SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2836

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
OFÍCIO Nº: 265/23 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA AMP

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a):

A **AMP - Associação dos Municípios do Paraná,** em nome de seu Conselho Diretor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **convidá-lo(a) para participar da Assembleia Geral que acontecerá às 13:30 hs dia 23 de agosto de 2023, na sede da AMP,** sito à Praça Osório, 400, 4º andar, sala 401, Curitiba/PR, cuja pauta será a seguinte:

- Relato da movimentação em Brasília, semana de 15 a 16 agosto;
- Deliberação para repasse de valores dos municípios que queiram participar em setembro, por meio da Frente Municipalista de Relações Internacionais da AMP, da viagem para Estônia e Finlândia, missão internacional com foco no ecossistema de educação dos dois países;

- Deliberação acerca da cobrança da mensalidade dos consórcios que utilizam o diário oficial dos municípios;

- Deliberação acerca do pagamento do ônus sucumbencial proveniente da Ação Ordinária em face do Estado do Paraná e do Banco Itaú (Autos nº: 0004139- 89.2005*.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda), acordo escritório Wambier e PGE;*
- Outros assuntos.

Contando com sua presença, despedimo-nos com cordiais saudações municipalistas.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação Dos Municípios do Paraná

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:4026B41E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2023

Fundamentado no art. 78 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 145/2023, para a Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames clínicos/ imagem

Valor Global:	1.074.548,00		
Dotação:	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	Fonte:	076
Data:	10/08/2023		

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:14AD9657

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DL 26/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2023,** eu, **EDSON LUIZ CENCI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
ANTONIO VILMAR BOESING	05.201.438/0001-51	1.180,00

Conforme proposta.
É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 09 de agosto de 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:7BC10ED2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2023 - DL 26/2023

Espécie: Extrato do Contrato nº 230/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antonio Vilmar Boesing. CNPJ: 05.201.438/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para aferição e manutenção de balanças utilizadas para a merenda escolar, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Chopinzinho/PR. Valor: R$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2023. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1544) Fonte: 103. Data da assinatura 09/08/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antonio Vilmar Boesing, pela Empresa.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:8E6ED762

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4029/2023_DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N.° 1.455/1997, DE 26 DE MAIO DE 1997, ALTERADA PELA LEI N.° 3.902/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 4.029, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Lei n.° 1.455/1997, de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei n.° 3.902/2021 de 21 de maio de 2021.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º Altera a Lei nº 1.455/1997 de 26 de maio de 1997, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 3° O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE será constituído da seguinte forma:
I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;
II – 1 (um) representante da Divisão de Planejamentos e Projetos;
III – 1 (um) representante da Secretaria de Finanças;
IV – 1 (um) representante do Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
V – 1 (um) representante da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;
VI – 1 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho – ACEC;
VII – 1 (um) representantes dos comércios;
VIII – 1 (um) representante dos prestadores de serviços;
IX – 1 (um) representantes das indústrias;
X – 1 (um) representante do agronegócio;
§ 1°.....;
§ 2°.....;
§ 3° .....;
§ 4° .....;
Art. 4º .....;
Art. 5º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE renuir-se-á com a presença de pelo menos 5 (cinco) membros, quando convocado pelo Presidente.
Parágrafo único.....
Art. 2° Os demais artigos da Lei n°1.455/1997, de 26 de maio de 1997, permanecem inalterados.
Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à esta Lei.
Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:CD89C409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1012-2023 REVOGA PECUNIA LICENÇA PRÊMIO RAFAEL GUARIENTI - PORTARIA 998-2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.617/2023;

CONSIDERANDO o Art 143º, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 998/2023 que concedia ao servidor Rafael Guarienti, matrícula funcional n° 990-3, ocupante do cargo de Motorista, pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade de 19 (dezenove) dias, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, com pagamento em agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:46694291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 989/2023_ALTERA PORTARIA 919/2023_QUE DESIGNA AS CHEFIAS IMEDIATAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 989/2023

Altera Portaria 919, de 21 de julho de 2023, que designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Altera o inciso I do Art. 2º, da Portaria Nº 919/20203, de 21 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º .....;
I – MICHELI FERNANDA, responsável pelo Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde, em substituição à servidora LIDIANE FORTES, por meio do Decreto 226/2023, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/u em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no ANEXO XI desta Portaria;
Art. 3º Permanecem inalterados os artigos e os Anexos da Portaria Nº 919, de 21 de julho de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:09B6FBC4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 105/2023 - CONVOCAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 029/2023, de 07 de março de 20223, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 238/2022, de 27 de setembro de 2022.
Resolve,
TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos a seguir relacionados, para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Agente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO
1º	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, dentro do prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.
III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIS CENCI
Prefeito

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:874C05A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 234-2023 - EXONERA RAQUEL PEREIRA VIVAN

DECRETO Nº 214/2023

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo Eletrônico 1.430/2023;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Raquel Pereira Vivan, RG nº 930.225.659-68/SESP/PR, matrícula funcional nº 2278-1, do cargo Auxiliar de Farmácia, a partir de 11 de agosto de 2023, a pedido.
Art. 2o. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:A5B2CBB6

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS PRONTO PAGAMENTO 027/2023

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº 2.639/2010 DE 21 DE MAIO DE 2010 – REGIME DE ADIANTAMENTO
ATO Nº 027/2023

Certifico a **REGULARIDADE** da Prestação de Contas de Pronto Pagamento pelo Órgão do Controle Interno dos empenhos abaixo relacionados:

FUNCIONÁRIO	EMPENHO	DATA APROVAÇÃO	VALOR	APROVACAO
JOSE CARLOS ZUQUELO	3660/2023	10/08/2023	2.000,00	SIM

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente nos termos da exigência legal, sob as penas da Lei.

Chopinzinho, PR, 07 de agosto de 2023.

--

LUCIANA AIMI ZUQUELO
Agente de Controle Interno
Decreto nº 474/2014 de 16/12/2014

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:072CE26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1.008/2023 - HORÁRIO ESPECIAL DANIELLY APARECIDA CENTOFANTE CAVASOTTO

PORTARIA Nº 1.008/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo 1.419/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Complementar Municipal 068/2012 – Estatuto dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial de trabalho, com regime de compensação de horas, à servidora **Danielly Aparecida Centofante Cavasotto,** matrícula funcional 3345-7, para participação obrigatória da Clínica Escola de Fisioterapia do Centro Universitário, conforme grade curricular do curso de Fisioterapia UNIDEP - o qual a servidora está regularmente matriculada no 6° período - no município de Pato Branco/PR, todas às quintas-feiras, das 13h30 às 16h, durante o semestre corrente.
Art. 2º. O acompanhamento, bem como o controle da compensação de horas, ficará a cargo da Secretaria de Saúde, onde a servidora encontra-se lotada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:FF8FDA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 987 - 2023 - DIÁRIAS ANTONIO NESTOR COSTI JUNIOR 1ª RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 987/2023
1ª Retificação
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Nestor Costi Junior, Motorista, matrícula nº 6165, CPF nº 707.XXX.XXX-XX, ~~02~~ 01 (~~duas~~ uma) diária~~s~~ de viagem, no valor total de R$ ~~280~~,140, 00, conforme Art. 11, § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, no~~s~~ dia~~s~~ 08 ~~e 11~~ de agosto de 2023, para Curitiba PR, para transporte de servidores em capacitação, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:E72BB1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1009- 2023 - DIÁRIAS FRANCINELE DALMOLIN

PORTARIA Nº 1.009/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Francinele Dalmolin, Chefe da Agência de Emprego e Rendas, CPF nº 038.XXX.XXX-XX, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R$ 60,00 conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, no dia 18 de agosto de 2023 para Pato Branco PR, para realização de curso de atualização do processo de atendimento das agências do trabalhador, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:58C1EBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1010- 2023 - DIÁRIAS MÁRCIA MITRUT

PORTARIA Nº 1.010/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Márcia Mitrut, Agente IMO, CPF nº 036.XXX.XXX-XX, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R$ 60,00 conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, no dia 18 de agosto de 2023 para Pato Branco PR, para realização de curso de atualização do processo de atendimento das agências do trabalhador, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:8C5E1D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1011 - 2023 - DIÁRIAS MARIA ANTONIA SCHIZZI

PORTARIA Nº 1.011/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Maria Antonia Schizzi, Assessora Jurídica, matrícula nº 3293-8, CPF nº 103.xxx.xxx-xx, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 1.750,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 08 de agosto e retorno no dia 11 de agosto de 2023, para Florianópolis SC, para participar de capacitação sobre o processo e técnica legislativa, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E7C64A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1014-2023 - LICENÇA MATERNIDADE CLAUDINEIA BIAVA GOTARDO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 1.964/2023;

CONSIDERANDO o artigo 154-E, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Claudineia Biava Gotardo, matrícula funcional nº 1394-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída durante o período de 10 de agosto de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:7B7A7A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1015-2023 - FÉRIAS MARCIA CERESOLI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3.472/2023 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Marcia Ceresoli, matrícula funcional nº 2124-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022**,** a serem usufruídas de 27 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:0A28497B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
RESOLUÇÃO 11-2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS - 1º SEMESTRE 2022

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Repasse do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chopinzinho - PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 2678/2010, e com base nas deliberações da reunião extraordinária realizada na data de 08 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2022, referente ao Repasse do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recebido através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 09 de agosto de 2023.

EDINA ACCORSI
Presidente do COMAS

Publicado por:
Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Código Identificador:7D647D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
RESOLUÇÃO 12-2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS - 2º SEMESTRE 2022

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Repasse do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chopinzinho - PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 2678/2010, e com base nas deliberações da reunião extraordinária realizada na data de 08 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do 2º semestre de 2022, referente ao Repasse do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recebido através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 09 de agosto de 2023.

EDINA ACCORSI
Presidente do COMAS

Publicado por:
Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Código Identificador:F79F3A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA - 1013-2023 - EXONERAÇÃO VILMA PIRES ROEGELIN

PORTARIA Nº 1.013/2023

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.425/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Vilma Pires Roegelin, RG nº 7.192.535-0 SESP/PR, matrícula funcional nº 3265-7, do cargo Temporário de Zelador Escolar, a partir de 11 de agosto de 2023, a pedido.
Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:6CBDB7D1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEAÇÃO

PORTARIA 3805/2023

SÚMULA - Nomeia JOSIANE TEREZA CARVALHO DA SILVA no cargo de Chefe da Divisão de Protocolo, Arquivo, Tombamento e Patrimônio, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 302/2003 de 20/06/2003 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **JOSIANE TEREZA CARVALHO DA SILVA,** portadora do RG nº 7.878.506-3, CPF n° 049.672.549-18, no cargo de **Chefe da Divisão de Protocolo, Arquivo, Tombamento e Patrimônio – Símbolo CC – 08**, a partir de 14/08/2023.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR EM 14 DE AGOSTO 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:D1D866B9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, **SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado Recesso administrativo nos dias 14, 15 e 16 de Agosto de 2023, em decorrência do falecimento do servidor Jonas Rodrigues.

Art. 2º - Em razão do Artigo 1º, fica transferida a sessão ordinária do dia 14 de Agosto de 2023, para o dia 17 de agosto de 2023, sem alteração no que tange ao horário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 14 de Agosto de 2023.

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:7E6FA1B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E PEQUENAS EMPRESAS (EPP), COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI Nº 123/2006 (ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE), LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI MUNICIPAL 09/2020.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, torna público, que se encontra aberta a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do topo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de Preços para a eventual contratação do objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

INICIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 15/08/2023.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h59min do dia 25/08/2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 25/08/2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 183.906,94 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 10/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 09/2020 e Decreto Federal 10.024/2019.

INFORMAÇÕES: www.fenix.pr.gov.br, e-mail: licitacao@fenix.pr.gov.br ou Fone: (44)3272–8000 - Departamento de Licitação.

Fênix, 14 de agosto de 2023.

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:BFC4D8C1

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 187/2023

PORTARIA Nº 187/2023-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Servidor (a), **IVALNETI JANDER DE SOUZA**, Licença para tratamento de saúde de 45 dias conforme atestado médico, a partir de 23 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 23 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 14 de agosto de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:092BD8CA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 188/2023

PORTARIA Nº 188/2023-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **VERA LUCIA ANDREDEA AGUSTIN, 03 (Três)** meses de **Licença** remunerada a que faz jus, de

acordo com o art. 092 da Lei Municipal nº 013/1994, referente ao período de trabalho compreendido de 03/05/2009 a 02/05/2014 a ser usufruída de 14 de agosto a 11 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 14 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 14 de agosto de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:F570336C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 412/2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) a favor do Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, face a viagem do dia 14/08/2023 a 16/08/2023 para Curitiba – PR, tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 14 de agosto de 2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:FB2C26C0

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 413/2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a favor da Sra. Laryssa Claudia Mariano, motorista, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem do dia 15/08/2023 a 15/08/2023 para Ivaiporã-PR, a serviço da Secretaria de Saúde para levar paciente.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:2E5CB8F6

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

EDITAL Nº 001/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE PRODUTOS NA FEIRA LIVRE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

1. DO PREÂMBULO
1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.300/0001-65, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023,** para fins de credenciamento para exposição e comercialização de produtos agrícolas e artesanato do município.
2. OBJETO
2.1. O objeto do presente Edital é o credenciamento de interessados na instalação de barracas para exposição e comercialização de produtos a varejo de flores, plantas ornamentais, frutas, legumes, verduras, gêneros alimentícios, ovos, pescados frescos, mel, produtos da lavoura e seus subprodutos, produtos da agroindústria artesanal e artesanato, por meio de permissão de uso de espaço público em caráter precário.
2.2. As feiras livres de agricultura familiar e urbana têm por finalidade ofertar à população produtos agrícolas agroecológicos e derivados de qualidade, além de divulgar hábitos e costumes Gracenses, por meio da agricultura e do artesanato.
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
3.1. Poderão participar do presente credenciamento:
a) Produtor rural e agroindústria familiar;
b) Artesão;
c) Vendedor de produtos de confeitaria e/ou processados;
d) Vendedor de produtos hortifrutigranjeiros no município; e
e) Vendedores de produtos manufaturados fabricados no município.
3.2. Não poderão participar do credenciamento:
a) Menores de 18 anos.
4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, S/N, centro, Nossa Senhora das Graças-PR, através da apresentação dos seguintes documentos:
4.1.1. para Pessoas Físicas:
a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Comprovante do local de produção atualizado, caso o local não seja o da residência;
c) 02 (duas) fotos 3x4;
d) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Municipal de Nossa Senhora das Graças, a ser obtida perante o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal;
e) Requerimento de Participação preenchido;
f) Para Feirante na categoria Feirante-Produtor, cópia de escritura ou contrato de arrendamento ou parceria de Imóvel Rural.
g) Declaração de que a área de produção não é superior a 240 (duzentos e quarenta) hectares, caso seja produtor;
4.1.2. para Pessoas Jurídicas:
a) Carteira de Identidade e CPF do titular da empresa;
b) Cópia do Estatuto Social da Empresa, cópia Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e cópia da Inscrição Estadual;
c) 02 (duas) fotos 3x4 do titular da empresa;
d) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Municipal de Nossa Senhora das Graças, a ser obtida perante o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal;
e) Requerimento de Participação preenchido;

f) Para Feirante na categoria Feirante-Produtor, cópia de escritura ou contrato de arrendamento ou parceria de Imóvel Rural.
g) Declaração de que a área de produção não é superior a 240 (duzentos e quarenta) hectares, caso seja produtor;

4.2. As inscrições acontecerão de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, do dia 15 de agosto ao dia 31 de agosto de 2023.

4.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou através de Procurador constituído, através de procuração simples e específica para tal finalidade, acompanhada do documento de identidade do expositor e do procurador constituído, desde que observados os critérios contidos neste Edital. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.5. Ao se inscrever, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital, e nos demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

4.6. Somente a inscrição não dá ao interessado o direito de expor na Feira Livre do Produtor Rural do município de Nossa Senhora das Graças.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Considerar-se-á credenciado o interessado que cumprir as exigências constantes nos itens 4.1. a 4.7. deste Edital.

6. DO RECURSO

6.1. Publicada a lista de credenciados, caberá recurso por parte dos participantes deste Edital, o qual deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos.

6.2. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, S/N, centro, Nossa Senhora das Graças-PR.

6.3. A Secretaria Agricultura e Meio Ambiente deverá apreciar o teor do recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do seu recebimento, submetendo a decisão à ciência e ratificação do Prefeito Municipal.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1. A distribuição das vagas será feita mediante sorteio entre os interessados credenciados.

7.2. Caso o número de inscritos e credenciados seja maior que o número de vagas, o sorteio de que trata o item 7.1. acima também será utilizado para a formação do cadastro de reserva.

7.3. Os interessados credenciados deverão comparecer em local e horário oportunamente marcados para realização do sorteio de que trata o item 7.1. deste Edital.

7.4. O Sorteio de que trata o item 7.1. deste Edital será realizado conforme os dados fornecidos no ato de seu credenciamento. Serão sorteados apenas os credenciados que estiverem presentes no dia estabelecido.

7.5. Caso o interessado credenciado não compareça no dia e horário marcados, entrará automaticamente para o cadastro reserva.

7.6. Remanescendo vagas, mesmo após a realização do procedimento mencionado nos itens anteriores, as mesmas poderão ser ocupadas, na ordem de inscrição, por interessados que apresentarem mediante protocolo geral com a documentação exigida neste Edital.

7.7. Preenchidas as vagas, os feirantes receberão licença para uso de espaço público para venda de seus produtos na Feira Livre do Produtor Rural de Nossa Senhora das Graças, na sua respectiva, pelo prazo de 06 meses, podendo ser renovada.

8. DA VACÂNCIA

8.1. Após o início da Feira Livre, havendo vacância, por qualquer motivo, de vagas, poderá ocupá-la o feirante suplente imediatamente posterior conforme classificação obtida no item 7. acima, por deliberação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

8.2. Não havendo suplente para a categoria correspondente à vaga na condição de vacância, a mesma permanecerá em aberto até que haja uma nova proposta para ser analisada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será permitido revender produtos adquiridos em feira livre, estabelecimentos comerciais, industriais, atacadistas e varejistas.

9.2. Todos os produtos deverão possuir tabuleta ou etiqueta, que deverá ser colocada em local visível, com o respectivo preço das mercadorias.

9.3. Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas com passagens, traslados, hospedagens e alimentação.

9.4. Toda a estrutura da feira, como barracas e estandes, serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal sendo de responsabilidade do feirante sua guarda e bom uso.

9.5. Em caso de alimentos que necessitam de refrigeração (dentro das normas da Vigilância Sanitária), a responsabilidade será do feirante.

9.6. O feirante que faltar 02 (duas) vezes consecutivas à feira será revogada sua permissão, sendo lhe assegurado o contraditório e ampla defesa.

9.7. As Impugnações aos termos deste Edital poderão ser promovidas por qualquer pessoa, protocoladas na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, S/N, centro, Nossa Senhora das Graças-PR, até 02 (dois) úteis antes da data final para o Credenciamento.

9.8. O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues e locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

9.9. O pronunciamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças será enviado ao impugnante por e-mail, e será divulgada no site desta Prefeitura para conhecimento de todos os interessados.

9.10. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail agricultura@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br ou no telefone (44) 3312-1000.

9.11. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos e analisarem a viabilidade de participarem do projeto. A participação do interessado neste credenciamento implica em aceitação de todos os termos deste edital.

9.12. Os interessados em particular do credenciamento obriga-se a acompanhar as informações referentes a esta contratação no site da Prefeitura Municipal, bem como as eventuais publicações no mesmo, com vista a possíveis alterações e avisos.

9.13. Os casos omissos neste edital serão tratados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

9.14. Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I - Ficha de Inscrição
Anexo II – Permissão de Uso de Espaço Público
Anexo III – Cronograma

Nossa Senhora das Graças/PR, 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DA FEIRA LIVRE DE PRODUTOR RURAL

Nossa Senhora das Graças/PR, _____ de _____ de 20___

Eu,_____, portador do RG nº _____, CPF/CNPJ n° _____, estado civil _____, profissão _____, residente à _____ nº _____, bairro _____ na cidade de _____ CEP_____, Telefone Celular _____, venho respeitosamente **solicitar meu credenciamento** no Chamamento Público n° 001/2023 da Feira Livre do Produtor Rural de Nossa Senhora das Graças, enquadrando-me na categoria:

( ) I - CATEGORIA A - Produtor Rural e Agroindústria Familiar;
( ) II - CATEGORIA B- Artesão;
( ) III - CATEGORIA C- Vendedor de produtos de confeitaria e/ou processados (e/ou prato pronto/lanche);
( ) IV - CATEGORIA D- Vendedor de Produtos Hortifrutigranjeiros no Município;
( ) V - CATEGORIA E - Vendedores de produtos manufaturados fabricados no Município.

Com os seguintes produtos: _____

Firmo estar ciente de todas as normas do Edital de Chamamento Público n° 001/2023

Nestes termos, peço deferimento.

_____
Assinatura

ANEXO II – PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.300/0001-65, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri ora CEDENTE, e, por outro lado a SR(a). _____, residente na Rua_____, nº_____, Bairro_____ a seguir denominado PERMISSIONÁRIO, celebram o presente Termo de Autorização de Uso de Espaço Público, conforme disposições constantes no Termo de referência do Chamamento Público nº 001/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

1. Não será permitido revender produtos adquiridos em feira livre, estabelecimentos comerciais, industriais, atacadistas e varejistas.

2. Todos os produtos deverão possuir tabuleta ou etiqueta, que deverá ser colocada em local visível, com o respectivo preço das mercadorias.

3. Os serviços de transporte, montagem, desmontagem e abastecimento das Bancas, Barracas ou Box, utilizados em feiras, são de exclusiva responsabilidade do Feirante.

4. Não será permitida a circulação de veículos, de tração mecânica, elétrica ou animal, no interior da feira, após o início de seu funcionamento, exceto com autorização da Administração Municipal.

5. As Bancas, Barracas serão organizadas de maneira a proporcionarem um ambiente de fácil acesso e limpeza.

6. Em caso de alimentos que necessitam de refrigeração (dentro das normas da Vigilância Sanitária), a responsabilidade será do feirante.

7. O custo com a utilização de energia elétrica e água nas dependências do local de funcionamento da feira será de responsabilidade da Administração Municipal.

8. O feirante que faltar 02 (duas) vezes consecutivas à feira será revogada sua permissão, sendo lhe assegurado o contraditório e ampla defesa.

9. A limpeza da feira deverá ser efetuada após o término de cada funcionamento, ficando cada feirante responsável da limpeza da área do seu Box, Barraca ou Banca e nas partes da frente e do fundo.

10. Todos os feirantes deverão ter em seu Box para uso próprio, recipiente para depósito de detritos sólidos, em conformidade com as normas e exigências da Administração Municipal, ficando responsável pela retirada e manutenção dos referidos recipientes.

11. Todos os gêneros passíveis e fáceis de deterioração deverão ser acondicionados adequadamente, de modo a evitar contaminação por poeira, insetos e roedores, bem como de forma a não permitir ao consumidor contato direto com os mesmos.

12. Além da observância da legislação Sanitária e das Normas Específicas a serem baixadas pela Administração Municipal, os feirantes ficam obrigados a manter os produtos oferecidos em perfeitas condições de higiene e conservação;

13. Caso o boxe ocupado pelo feirante seja deteriorado, serão de responsabilidade do feirante os custos para reforma.

14. O pagamento de taxa devida conforme Código Tributário Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR

15. Os equipamentos disponibilizados pela Prefeitura Municipal são de responsabilidade do feirante a sua guarda e bom uso.

II) Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Fé para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Permissão, independentemente de qualquer outro, por mais privilégio que seja. E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam a presente Permissão, juntamente com 02 (duas) testemunhas, depois de lido e achado conforme, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Nossa Senhora das Graças/PR, _____de _____ de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

PAULO MARATTI DE MATOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

_____
PERMISSIONÁRIO
CPF:

TESTEMUNHA 1:_____
TESTEMUNHA 2:_____

ANEXO III – CRONOGRAMA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

Credenciamento: 15/08/2023 a 31/08/2023
Relação de credenciados: 01/09/2023
Período de recepção de recursos: 01/09/2023 e 04/09/2023
Relação de credenciados processo final: 06/09/2023

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:670185B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 98/2023

Designa o Gestor de Contrato, fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor do contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) municipal, Alan Victor Vieira de Souza - Matrícula: 1179 para exercer a função de fiscal do contrato n° 153/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 24/2023.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) municipal, Debora Caroliny Porfirio da Silva - Matrícula: 1017 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 153/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 24/2023.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) municipal, Mauro Vialle – Matricula nº 1027 para exercer a função de Gestor do Contrato n° 153/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 24/2023.

Art. 4° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:7BB8B56C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Aviso de licitação-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 048/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos. Objeto: aquisição de 01(uma) van

destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças - PR, consoante Resolução SESA nº 387/2023 e contrapartida municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital completo. Valor Máximo: R$ 231.497,83 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). Abertura: 08h30min do dia 31/08/2023; Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência.

Nossa Senhora das Graças (PR), 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:7055B08C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023

Ref: Inexigibilidade de Licitação 24/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA . Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 32.651.451/0001-85, sediado (a) na Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502, 5º andar, Edificio Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-060, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Eduardo Anziliero, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização do curso "IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA– ISSQN" promovido pela IGAM PR, nos dias 17 e 18 de agosto de 2023 na cidade de Curitiba/PR para capacitação dos servidores do Departamento de Tributação e Contabilidade, em atendimento das necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete do município de Nossa Senhora das Graças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
79	2023	040010412900032401339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
92	2023	040020412200032403339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2023

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:87EADB35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 99/2023

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, ROSANI APARECIDA CRUZ DOS SANTOS- Matrícula 731 para exercer a função de fiscal do contrato nº 154/2023, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 25/2023.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, MARIA EVANGELISTA PEREIRA FERREIRA- Matrícula 1103 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato nº 154/2023, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 25/2023.
Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:27A2957D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023

Ref: Inexigibilidade de Licitação 25/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº: 04.470.103/0001-76

OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção de refrigerador de armazenamento de vacinas da marca BIOTECNO, pertencente a Unidade Básica de Saúde - UBS em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:CBE52E30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 100/2023

Designa o Gestor de Contrato, fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor do contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) municipal, Alan Victor Vieira de Souza - Matrícula: 1179 para exercer a função de fiscal do contrato n° 155/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 26/2023.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) municipal, Debora Caroliny Porfirio da Silva - Matrícula: 1017 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 155/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 26/2023.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) municipal, Mauro Vialle – Matricula nº 1027 para exercer a função de Gestor do Contrato n° 155/2023 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 26/2023.

Art. 4° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:04AEF182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

Ref: Inexigibilidade de Licitação 26/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA . Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 32.651.451/0001-85, sediado (a) na Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502, 5º andar, Edificio Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-060, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Eduardo Anziliero, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização do curso "IMPOSTO DE RENDA AMPLO DOS MUNICÍPIOS, RETENÇÕES PREVIDENCIARIAS, EFD REINF E DCTF WEB" promovido pela IGAM PR, nos dias 29 e 30 de agosto de 2023 na cidade de Maringá/PR para capacitação dos servidores do Departamento de Tributação e Contabilidade, em atendimento das necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
79	2023	040010412900032401339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
92	2023	040020412200032403339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2023

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:D8680E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Aviso de licitação - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 049/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 049/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e brinquedos educativos pedagógicos em atendimento a Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Educação e Cultura do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas." Valor Máximo: R$ 9.326,91 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). Abertura: 08h30min do dia 01/09/2023; Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência.

Nossa Senhora das Graças (PR), 14 de agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:E872F3BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023

CONTRATANTE: Prefeitura de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, situado na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, nº 131, CEP: 86.680-00, Nossa Senhora das Graças/PR, CNPJ 76.970.300/0001-65, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, o senhor, Clodoaldo Aparecido Rigieri, portador da cédula de identidade R.G. n. º 8.401.507-5 SESP/PR, e inscrito no CPF sob n. º 047.599.679-82.
CONTRATADA: Empresa Alfa Construções Ltda, CNPJ nº 47.653.292/0001-25, localizada na Rua Paulo Mozart Machado, nº298, centro, Uraí, estado do Paraná, CEP:86.280-000, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Herval Alves da Silva, portador da cédula de identidade R.G. n. º 7.687.620-7 SESP/PR , inscrito no CPF sob n. º 032.636.849-30), residente na Rua Uberaba, nº 310, Centro, CEP:86.280-000, Uraí, estado do Paraná.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto; Área Construída 1.041,87 m²; Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.**)**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 004/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R$ 527.262,51 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta das seguintes dotações:

2023 09001278130020190344905100000 31823 OBRAS E INSTALAÇÕES
2023 09001278130020190344905100000 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.
.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças/PR, 14 de agosto de 2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:98F6C5C1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 414/2023

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***R E S O L V E*:**

Contratar por tempo determinado e da outras providências, a partir de 15/08/2023, a Senhora:

Marcia Leticia Antunes Santana - *Cargo* – Educador Infantil.
Aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, edital 08/2022, publicado no dia 30 de Maio de 2022, de divulgação de resultado final.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:D3636908

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 44/2023- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PSS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado "PSS" conforme Edital n° 08/2022 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado "PSS" publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 30/05/2022;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **15 de Agosto até o dia 21 de agosto de 2023**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através da **PORTARIA DE NOMEAÇÃO** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 12 e sub item 12.2 e sub item 12.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado "PSS" 001/2022 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado "PSS" 001/2022.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado "PSS", o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 14 de agosto de 2023

ANEXO I

CARGO – EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daiane Santos da Silva	24°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
B) CPF e fotocópia;
C) Registro atualizado no órgão de classe e fotocópia; Exemplo: Coren, CRF, Crefono, CRP e CNH compatível com o cargo pretendido, categoria "B" ou "C".
D) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
E) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
F) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
G) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
H) Comprovante de escolaridade exigida; Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Emprego pretendido.
I) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
J) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
K) Cópia do RG e CPF dos filhos, quando houver;
L) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
M) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
N) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
O) declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
P) Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:B6A8F419

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015/SMSA

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2015/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI**
CNPJ	**76.718.626/0001-08**
OBJETO	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 14 de agosto de 2024 a nova vigência do presente contrato**,** implicando no acréscimo de **R$ 42.436,80** (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em seu valor original, e diz respeito à **locação do poço tubular profundo denominado AFUMUSA.**
VIGÊNCIA	De 15/08/2023 a 14/08/2024
ASSINATURA	14 de agosto de 2023

Sarandi/PR, 14 de agosto de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Kelly Ferreira Dos Reis
Código Identificador:A2E07596

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2021/SMSA

ORIGEM	INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**SICREDI S.A.**
CNPJ	**01.181.521/0001-55**
OBJETO	O presente termo tem por objetivo: a) Aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 10 de Agosto de 2024 a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de R$ 276.735,00 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais) em seu valor original, e diz respeito à Prestação de Serviços de Arrecadação de Faturas de Água e Esgoto e Outros Serviços/Diversos. b) Acrescentar a designação de responsáveis legais, conforme procuração, da Sra. FABIANA FÁTIMA DE LIMA
VIGÊNCIA	De 11/08/2023 a 10/08/2024
ASSINATURA	11 de agosto de 2023

Sarandi/PR, 14 de agosto de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza Emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:71BF7031

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2021/SMSA

ORIGEM	INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**BRADESCO S.A**
CNPJ	**60.746.948/0001-12**
OBJETO	O presente termo tem por objetivo a) Aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do PRAZO de vigência original contratual em 12 (doze) meses, passando para o dia 10 de Agosto de 2024 a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de R$ 309.721,81 (trezentos e nove mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) em seu valor original, e diz respeito à Prestação de Serviços de Arrecadação de Faturas de Água e Esgoto e Outros Serviços/Diversos. b) Alterar a designação de responsáveis legais, conforme procuração, que passam a ser a Sra. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI e Sra ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
VIGÊNCIA	De 11/08/2023 a 10/08/2024
ASSINATURA	10 de agosto de 2023

Sarandi/PR, 14 de agosto de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza Emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:C78BED66

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 013/2023/SMSA – **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ANTIESPUMANTE E COMPOSTO ENZIMÁTICO**

DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 32.578.926/0001-55
VALOR: R$ 188.940,00

DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA
CNPJ 17.370.546/0001-37
VALOR: R$ 15.000,00

QUIMICA NOVA BRASIL LTDA
CNPJ 16.803.266/0001-02
VALOR: R$ 40.500,00

Sarandi/PR, 14 de agosto de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza Emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:D7068067

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01. RATIFICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

1.1. PROCESSO Nº:	26/2023
1.2. LICITAÇÃO Nº:	14/2023
1.3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação;
1.4. BASE LEGAL:	Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 1993.
1.5. DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	10/08/2023
1.6. OBJETO HOMOLOGADO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo total, com assistência 24 (vinte

	e quatro) horas em todo território nacional para o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Sarandi, TOYOTA, Corolla XEI 2.0, Ano/Modelo 2023/2023, 0 (zero) KM, Placa: SEQ3B89, chassi nº 9BRB33BE0P2161708.
1.7. FORNECEDORES: 1.6. CNPJ:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60

02. DO OBJETO:
2.1. Da Especificação do Objeto:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	COBERTURA	VALOR DOS PRÊMIOS
CASCO/COMPREESSIVA:	100% da Tabela Fipe	R$ 1593,06
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS:	R$ 60.000,00	R$ 198,88
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS:	R$ 300.000,00	R$ 372,22
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS:	R$ 300.000,00	R$ 105,16
DANOS MORAIS:	R$ 30.000,00	R$ 7,88
CARRO EXTRA:	Básico por 7 (sete) dias	R$ 19,29
ASSISTÊNCIA:	24 (vinte e quatro) horas	R$ 60,64
COBERTURAS ADICIONAIS:	Cobertura total para vidros: dianteiros, traseiros, laterais, faróis, lanternas e retrovisores, chaveiro, troca de pneus.	R$ 23,85
VALOR TOTAL DA APÓLICE		**R$ 2.380,98**

2.2. Valor total da contratação **R$ 2.380,98** (Dois mil, trezentos e oitenta reais, noventa e oito centavos).

03. AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTE(S).

Sarandi, 10 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Sarandi
EUNILDO ZANCHIM
Presidente

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:2933D541

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 114/2023.

Designar servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS**,** para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS,** Matrícula 118, CPF nº XXX.951.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 009/2023-CMS,** firmado junto à empresa **METAPRAG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 44.819.105/0001-42**,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas (gramado, muros, etc.) e também limpeza e higienizaçã dos 06 (seis) reservatórios de água (caixas d'água) juntamente com a troca das Torneiras Boia localizadas na Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO** – Matrícula 128 - CPF nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de agosto de 2023

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:457B3919

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO N° 009/2023-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023-CMS
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023- CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ Nº : 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	METAPRAG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ Nº : 44.819.105/0001-42
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (GRAMADO, MUROS, ETC.), E TAMBÉM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS 06 (SEIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA) JUNTAMENTE COM A TROCA DAS TORNEIRAS BOIA LOCALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
VALOR ANUAL PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES:	R$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO VALE POR 12 (DOZE) MESES, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2024.
ASSINATURA:	10 de agosto de 2023

Sarandi, 10 de agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:FD00B6DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2949/2023

SÚMULA**:** Autorizao PODER EXECUTIVO a contribuir mensalmente com entidades nacionais, estadual, regional e microrregional, de representação dos municípios do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com as seguintes entidades:

I – Confederação Nacional dos Municípios (CNM), com sede em Brasília-DF;

II – Associação dos Municípios Paranaenses (AMP), com sede em Curitiba-PR;

III – Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (AMUSEP), com sede em Maringá-PR.

Art. 2° A contribuição visa assegurar a representação institucional do município de Sarandi junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos municípios;

II - Participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - Representar os municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional, microrregional ou local;

IV - Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

Art. 3° Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a(s) entidade(s) em valores mensais a serem estabelecidos na Assembleia-Gerais das mesmas.

Parágrafo único As entidades de representação prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas Assembleias Gerais.

Art. 4° Ficam ratificados os atos de delegação e contribuições realizados para estas finalidades até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sarandi-PR, 11 de agosto de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:8BC56F2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2950/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprova e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinado à inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMÁTICAORÇAMENTÁRIA		FONTE	VALOR
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0010.2.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	10.000,00
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**		
09.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0016.2.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1511	47.000,00
Órgão: 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS**		
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0026.2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3509	60.000,00
TOTAL			**117.000,00**

Art. 2º.O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMÁTICAORÇAMENTÁRIA		FONTE	VALOR
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0010.1.121	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
95 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**		
09.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0016.1.201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
543 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1511	47.000,00
Órgão: 14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS**		
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0026.2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
1951-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3509	60.000,00
TOTAL			**117.000,00**

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto as dotações orçamentárias descritas no artigo 1º, desta Lei, em razão da previsão disponibilizada não suportar os seus atendimentos, utilizando como recurso a anulação parcial remanescente das dotações orçamentárias descritas no artigo 2º, desta Lei.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual-PPA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.703, de 19/07/2021, alterado pela Lei Municipal nº. 2872, de 19/12/2022.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades e Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do exercício de 2023, aprovadospela Lei Municipal nº. 2.838, de 01/08/2022, alterados pela Lei Municipal nº. 2.875, de 21/12/2022.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:8B46A717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2864/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para o Sr. José Wlademir Garbuggio, CPF: 584.xxx.119-xx, ocupante do cargo/função de Vice-Prefeito Municipal de Sarandi, sendo concedidas 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2685/2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), sendo este valor referente ao período de 02 (dois) dias, relativo ao comparecimento do Sr. Vice-Prefeito ao evento Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço Público, realizado pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO/PR, com apoio da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA/PR, o qual ocorrerá na Ligga Arena (Estádio Joaquim Américo Guimarães) na Cidade de Curitiba/PR. Vale ressaltar que a participação no evento não acarretará em custos à este Município.

Art. 3º A previsão de saída do Município de Sarandi/PR será no dia 16/08/2023, às 13h00, com retorno previsto no dia 18/08/2023 às 16h00, salienta-se que o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:C5CB6594

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 313/2022 ID 8741

ORIGEM:	**Pregão 15/2022**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES**
CNPJ/CPF:	**01.371.416/0001-89**
OBJETO:	**Contratação de empresa(s) especializada(s) e autorizada(s) pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sendo para o LOTE 1 a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA comutada através de facilidades DDR, fornecendo aparelhos telefônicos e equipamentos PABX IP em regime de comodato e/ou PABX Virtual em nuvem, e para o LOTE 2, acesso a REDE MUNDIAL DE INTERNET, por meio de Links Dedicados com proteção DDos e Gerência Pró Ativa e Rede IP Multisserviços através de Protocolo MPLS, com fornecimento de equipamento Switch, em regime de comodato, contemplando os serviços de configuração, ativação e manutenção**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo prazo de 15 de agosto de 2023 à 14 de agosto de 2024, conforme Cláusula II do contrato.".**
ASSINATURA	**14 de agosto de 2023**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:D29A42C1

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 313/2022 ID 8741

ORIGEM:	**Pregão 15/2022**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES**
CNPJ/CPF:	**01.371.416/0001-89**
OBJETO:	**Contratação de empresa(s) especializada(s) e autorizada(s) pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sendo para o LOTE 1 a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA comutada através de facilidades DDR, fornecendo aparelhos telefônicos e equipamentos PABX IP em regime de comodato e/ou PABX Virtual em nuvem, e para o LOTE 2, acesso a REDE MUNDIAL DE INTERNET, por meio de Links Dedicados com proteção DDos e Gerência Pró Ativa e Rede IP Multisserviços através de Protocolo MPLS, com fornecimento de equipamento Switch, em regime de comodato, contemplando os serviços de configuração, ativação e manutenção**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: "Conforme aditivo de prazo referente ao período de 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024, o valor global será de R$ 856.225,20 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte cinco reais e vinte centavos), pelo período estipulado.**
ASSINATURA	**14 de agosto de 2023**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:BB46D5CF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 314/2022 ID 8742

ORIGEM:	**Pregão 15/2022**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO**
CNPJ/CPF:	**19.813.396/0001-14**
OBJETO:	**Contratação de empresa(s) especializada(s) e autorizada(s) pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sendo para o LOTE 1 a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA comutada através de facilidades DDR, fornecendo aparelhos telefônicos e equipamentos PABX IP em regime de comodato e/ou PABX Virtual em nuvem, e para o LOTE 2, acesso a REDE MUNDIAL DE INTERNET, por meio de Links Dedicados com proteção DDos e Gerência Pró Ativa e Rede IP Multisserviços através de Protocolo MPLS, com fornecimento de equipamento Switch, em regime de comodato, contemplando os serviços de configuração, ativação e manutenção**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo prazo de 15 de agosto de 2023 à 14 de agosto de 2024, conforme Cláusula II do contrato.".**
ASSINATURA	**14 de agosto de 2023**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:C7B67110

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 314/2022 ID 8742

ORIGEM:	**Pregão 15/2022**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO**
CNPJ/CPF:	**19.813.396/0001-14**
OBJETO:	**Contratação de empresa(s) especializada(s) e autorizada(s) pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sendo para o LOTE 1 a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA comutada através de facilidades DDR, fornecendo aparelhos telefônicos e equipamentos PABX IP em regime de comodato e/ou PABX Virtual em nuvem, e para o LOTE 2, acesso a REDE MUNDIAL DE INTERNET, por meio de Links Dedicados com proteção DDos e Gerência Pró Ativa e Rede IP Multisserviços através de Protocolo MPLS, com fornecimento de equipamento Switch, em regime de comodato, contemplando os serviços de configuração, ativação e manutenção**
ADITIVO	**Cláusula Primeira: "Conforme aditivo de prazo referente ao período de 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024, o valor global será de R$ 209.377,09 (duzentos e nove mil reais, trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), pelo período estipulado.**
ASSINATURA	**14 de agosto de 2023**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:3AD9E1FF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO SUSPENSÃO DE PREGAO ELETRONICO 047/2023 - PMS - UASG 988461

AVISO DE SUSPENSÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 047/2023-PMS** – Registro de preços para serviços de coleta, transporte, destinação final e tratamento de carcaças de animais mortos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.
Comunicamos as Empresas proponentes do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-PMS, que

tem por objeto acima descrito, que o mesmo fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, para Análise de IMPUGNAÇÃO e possível alteração do edital.

Sarandi, 14 de agosto de 2023.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Batista Meyring
Código Identificador:75907721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CMAS

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA n.º 05/2023

Prezado (a) Senhor (a)
O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Sarandi, Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem CONVOCÁ-LO para participar da Reunião Ordinária desse Conselho. Segue abaixo as informações pertinentes à reunião supracitada:

Pauta 01: Justificativa de Ausências;

Pauta 02: Apresentação de Deliberação do Ofício n.º 884/2023 SAS - Prestações de Contas dos Recursos Estaduais: Aprimora CRAS e CREAS, Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;

Pauta 03: Apresentação do Ofício n.º 087/2023 Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core - alteração do Plano de Aplicação/Trabalho e Termo aditivo ao contrato vigente de prestação de serviço;

Pauta 04: Deliberação de novos membros para as Comissões Permanentes do CMAS e local para reuniões do CMAS;

Pauta 05: Apresentação de Proposta de Regimento Interno para o CMAS;

Data: 15/08/2023 as 08:30 min
Local: PROMEC - Rua: Jaçanã, 941 - Sarandi/PR

VINICIUS RAFAEL ANDREA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:51B89F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2851/2023

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para oservidorCléber Soares da Silva, CPF: 067.XXX.XXX-08, que exerce o cargo/função de Diretor de Dep. De Odontologia, sendo concedida 02 (duas) diárias para custeio e despesa decorrente de viagem realizada, conforme previsto na Lei n.º 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total da diária correspondente ao valor de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), sendo esse correspondente a duas diárias.
Período a que se refere a diária: 16 a 18 de agosto de 2023.
O meio de transporte será com veículo oficial.
O evento acontecerá na cidade de Curitiba P/R.
Quilometragem: 420 km.

Art. 3º Ainda justifica-se a viagem para o servidor participar do Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço Público. Este Congresso será realizado pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO/PR com apoio da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR. O evento será realizado na Ligga Arena (Estádio Joaquim Américo Guimares, Curitiba/PR).

Art. 4º A viagem terá previsão de saída no dia 16/08/2023 as 13:00 horas e retorno previsto para o dia 18/08/2023 as 16:00 horas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dinah Cristina de Góis
Código Identificador:D00D97C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2852/2023

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para aservidora Náiade Lanziani Janeiro, CPF: 004.XXX.XXX-11, que exerce o cargo/função de Odontóloga, sendo concedida 02 (duas) diárias para custeio e despesa decorrente de viagem realizada, conforme previsto na Lei n.º 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total da diária correspondente ao valor de R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), sendo esse correspondente a 02 (duas) diárias.
Período a que se refere a diária: 16 a 18 de agosto de 2023.
O meio de transporte será com veículo oficial.
O evento acontecerá na cidade de Curitiba P/R.
Quilometragem: 420 km.

Art. 3º Ainda justifica-se a viagem para a servidora participar do Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço Público. Este Congresso será realizado pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO/PR com apoio da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR. O evento será realizado na Ligga Arena (Estádio Joaquim Américo Guimares, Curitiba/PR).

Art. 4º A viagem terá previsão de saída no dia 16/08/2023 as 13:00 horas e retorno previsto para o dia 18/08/2023 as 16:00 horas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dinah Cristina de Góis
Código Identificador:F6477511

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Processo Licitatório nº 02/2021; Pregão Presencial nº 02/2021; Homologado: 24/08/2021

Objeto: o Contrato de Licença de Uso de Software por Prazo Determinado com Atualização e Atendimento Técnico,

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 00.791.289/0001-04, com sede administrativa à Rua Valentin Olivo nº 727, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Vereador Presidente Felipe Forgiarini.

Contratada: **G.M. TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sua sede na Rua Silvestre Ambrósio Frachin, nº 34, sala 110, CEP: 85.503-374, na cidade de Pato Branco/Pr. inscrita no CNPJ nº 23.848.606/0001-87, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 5.645.599SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.450.049-95.

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativo; Sub-função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Atividades Legislativas
Ação: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento da Despesa: 3.3.90.40.06.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES
Principal: 958 Despesa: 2797
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R$ **35.230,32** (Trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos). **(Itens 1, 2, 3, 4 e 5) – Corrigidos pelos índices INPC (IBGE) dos últimos dozes meses: 2,998957%**

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativo; Sub-função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Atividades Legislativas
Ação: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLAT IVAS
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Principal: 957 Despesa: 2771
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor dotação: **R$ 7.996,58** (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos),
(Itens 6) Corrigidos pelos índices INPC (IBGE) nos últimos dozes meses: 2,998957%

1º CONTRATO: R$ 31.059,96 – 1º ADITIVO: R$ 34.204,68 – 2º ADITIVO: R$ 35.230,32
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 100.494,96 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/09/2023 até 01/09/2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:E3CE16AD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº. 018/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, Inciso VII, alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, promoção – Progressão Salarial por Antiguidade aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, de acordo com o art. 43 da Lei nº 376 de 06 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos) e com o art. 32 da Lei nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matricula	Data de Admissão	. Situação . ATUAL NOVA	
Adriano Faust /32-9/1	15/10/2003	**NIVEL XII**	**NIVEL XIII**
Celito Lucas /57-4/1	06/04/2011	**NIVEL VI**	**NIVEL VII**
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	01/03/2002	**NIVEL X**	**NIVEL XI**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:E8A20193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 11-2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 454/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Gestão referente ao Terceiro Bimestre de 2023, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.

EBERSON ANTÔNIO MORENO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:C6D1CA24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095-2023 - ESCUTA ESPECIALIZADA

DECRETO Nº 095/2023 de 14 de agosto de 2023.

DISPÕE DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO DE ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

Considerando a garantia da proteção integral da criança e do adolescente, estabelecida pela Lei Federal nº 8.069/90, em seu artigo 3º, e, ainda que a política pública de atendimento a criança e ao adolescente insere-se como uma das prioridades na agenda do Poder Executivo Municipal.
Considerando a Lei federal nº 13.431/2017 que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vitima ou testemunha de violência e instituiu o procedimento de Escuta Especializada.
Considerando o Decreto Federal nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018.
Considerando o Decreto Municipal nº 087/2022 de 23 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a equipe técnica habilitada para realizar a Escuta Especializada no município de Saudade do Iguaçu/PR, conforme tabela

Nome	CPF	Ocupação
Daniela Helena Confortin Gnoatto	045.859.809-70	Professora
Daniele Nogueira	075.458.509-39	Psicóloga
Fabiane Grigoletto Marimianos	076.270.229-08	Assistente Social
Flavio Roberto Janeczko	006.390.589-22	Enfermeiro
Gressiele Cazella	037.141.059-21	Psicóloga
Joicimara Sutil Leporacy	075.016.789-01	Professora
Luciane de Azevedo	082.678.089-06	Psicóloga/Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social
Marciele Rissardo Lazare	033.672.479-95	Professora
Noeli Comin Derlan	654.404.479-20	Assistente Social

Art. 2º - A relação disposta no Art. 1º poderá sofrer alterações sempre que se fizer necessária.
Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR., 14 DE AGOSTO DE 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:71C1D5C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 61/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: D' Saúde Gestão Hospitalar e Atendimento Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria em Transparência Pública.
VALOR: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 14/08/2023 a 13/08/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:C2CC8C0C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 62/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Locação e Construção Maqfort Limitada ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de 700 horas/máquina de motoniveladora e 150 horas/máquina de caminhão trucado 6x2 caçamba basculante.
VALOR: R$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 14/08/2023 a 13/08/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:EBA1ACF5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 63/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Santa Luzia Terraplanagem Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de 600 horas/máquina de escavadeira hidráulica.
VALOR: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 14/08/2023 a 13/08/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:9039DFE3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 64/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Vicari Tur Eireli.
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal.
VALOR: R$ 275.767,20 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 15/08/2023 a 14/08/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:44DFDCC6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 199/2023

PORTARIA Nº 199/2023

Súmula: NOMEAÇÃO de Eduardo Francisco Carvalho Albano para o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 626/2014.

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é definido como cargo político tanto pela doutrina quanto pela jurisprudência, sendo preenchido com absoluta liberdade pelo Chefe do Executivo.

CONSIDERANDO, portanto, que a jurisprudência pátria considera não haver nepotismo em tal hipótese, sendo, dessa forma, inaplicável a Súmula Vinculante nº 13 e qualquer legislação no mesmo sentido.

Citem-se como exemplos:
Doutrina: Ficaram, porém, fora da proibição as nomeações de parente para cargos políticos, como os de Ministro ou Secretário Estadual ou Municipal, e isso em virtude de terem esses cargos natureza eminentemente política, diversa, portanto, da que caracteriza os cargos e funções de confiança em geral, os quais têm feição nitidamente administrativa. Sendo assim, será lícito que Governador nomeie irmão para o cargo de Secretário de Estado, ou que Prefeito nomeie sua filha para o cargo de Secretária Municipal de Educação. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** São Paulo: Atlas, 25. Ed., 2012, pg. 25.)

Jurisprudência:
STF, Recl. 6650-MC-Agr./PR, Rel. Min. ELLEN GRACIE, em 16.10.2008.
MC na RCL nº 6686/RN, Relator o Ministro Cezar Peluso, DJ de 24/10/08.
TJ-SP - Reexame Necessário REEX 00010569020128260279 SP 0001056-90.2012.8.26.0279 (TJ-SP) Data de publicação: 20/02/2015

TJ-RS - Agravo de Instrumento AI 70056422900 RS (TJ-RS) Data de publicação: 05/11/2013
TJ-MS - Apelação APL 08003660220148120003 MS 0800366-02.2014.8.12.0003 (TJ-MS) Data de publicação: 27/10/2015
TJ-RS - Agravo de Instrumento AI 70057381006 RS (TJ-RS) Data de publicação: 23/05/2014
TJ-RS - Agravo de Instrumento AI 70056257538 RS (TJ-RS) Data de publicação: 06/11/2013
TJ-PR - Apelação APL 0000125-07.2017.8.16.0145 (TJ-PR) Data de publicação: 07/06/2019

CONSIDERANDO que a vedação ao nepotismo é tema constitucional, pois referente aos princípios da impessoalidade e da moralidade (ambos previstos no art. 37, "caput", CF), e que cabe ao STF a palavra final sobre a Constituição Federal, o qual já decidiu, como se nota nos primeiros julgados acima apontados, pela inexistência de nepotismo no que pertine aos cargos de Ministro, Secretário Estadual e Municipal.

CONSIDERANDO que qualquer legislação, seja federal, estadual, distrital ou municipal, que afronte o entendimento do STF padecerá de irreversível vício de inconstitucionalidade, na medida em que cabe a Corte Suprema interpretar a CF.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da fundamentação acima;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Eduardo Francisco Carvalho Albano**, inscrito no CPF sob nº 039.793.379-79, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:4EC50E78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 071/2023 - DIVISÃO DE PESSOAL

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Declarar, a pedido, a desistência de **Soliane Carra Perera,** candidata ao emprego público de Médico Veterinário, realizado via e-mail.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 14 de agosto de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:70E533A6

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2023 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, objeto do Edital n° 001/2022, de 28/12/2021, resolve:
CONVOCAR

Art. 1º O candidato classificado para o respectivo emprego público abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 15 de agosto de 2023, no horário das 9h00 ás 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do art. 2°.

Classificação	Nome	Emprego Público	Concorrência
5º	Guilherme Sérgio Gonçalves	Médico Veterinário	Ampla Concorrência

Art. 2º O candidato convocado deverá apresentar:

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho (qualificação civil frente e verso e último contrato de trabalho) e fotocópia;
h) Consulta Qualificação Cadastral – CQC – eSocial – (consultacadastral.inss.gov.br);
i) Comprovante da escolaridade exigida e histórico escolar e fotocópia;
j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 4 a 17 anos), quando houver;
k) Cópia do CPF dos filhos menores de 24 anos;
l) Uma foto 3x4 recente;
m) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
n) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102) e Justiça Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), do local de residência do candidato;
o) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
p) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
q) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
r) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho;
s) Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A, acompanhado da proposta/Contrato com a data de abertura da conta;
t) Endereço eletrônico e telefone de contato.

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato ser contratado.

Agudos do Sul, 14 de agosto de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:C2079E81

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO Nº 073/2023 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no Edital n° 070/2023, de 11 de agosto de 2023:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a pedido, o deslocamento para o final da ordem de classificação, para a candidata ao emprego público de Auxiliar de Enfermagem, **Patrícia da Silva dos Santos**.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, em 14 de agosto de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:FF9630FF

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO Nº 074/2023 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no Edital n° 070/2023, de 11 de agosto de 2023:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a pedido, o deslocamento para o final da ordem de classificação, para a candidata ao emprego público de Professor, **Adriane Zappe da Costa**.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, em 14 de agosto de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:6FE16B03

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2023 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, objeto do Edital n° 001/2022, de 24/11/2022, resolve:
CONVOCAR
Art. 1º Os candidatos classificados para o respectivo emprego público abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 15 de agosto de 2023, no horário das 9h00 ás 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do art. 2°.

Classificação	Nome	Emprego Público	Concorrência
15º	Luzia da Conceição Grosskopf	Professor	Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Emprego Público	Concorrência
28º	Matheus Candido da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Ampla Concorrência

Art. 2º Os candidatos convocados deverão apresentar:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho (qualificação civil frente e verso e último contrato de trabalho) e fotocópia;
h) Consulta Qualificação Cadastral – CQC – eSocial – (consultacadastral.inss.gov.br);
i) Comprovante da escolaridade exigida e histórico escolar e fotocópia;
j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 4 a 17 anos), quando houver;
k) Cópia do CPF dos filhos menores de 24 anos;
l) Uma foto 3x4 recente;
m) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
n) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102) e Justiça Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), do local de residência do candidato;
o) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
p) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
q) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
r) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho;
s) Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A, acompanhado da proposta/Contrato com a data de abertura da conta;
t) Endereço eletrônico e telefone de contato.

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato ser contratado.

Agudos do Sul, 14 de agosto de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:4DC2611C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 001/2023

Dispõe sobre a homologação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, gestão do biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiênciado Município de Almirante Tamandaré – CMDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.335/2022, de 22 de agosto de 2022,

Considerandoa deliberação da 01° Plenária CMDPCD do dia 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGARa composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, gestão do biênio 2023/2025, sendo esta composta de representantes do poder público municipal e da sociedade civil, a saber:

I - Representantes Governamentais Titulares e suplentes, respectivamente:

Fabiula Cristhiane Lustosa Jungles – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social - Titular;
Eliane Paixão Rodrigues – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social – Suplente;
Moacir Didone Júnior – Secretaria Municipal de Saúde;
Viviane Paulina da Silva – Secretaria Municipal de Saúde – Suplente;
Meire Sergio da Silva Camargo– Secretaria Municipal de Educação – Titular;
Waléria Schwartzbach – Secretaria Municipal de Educação – Suplente;
Pamela do Nascimento de Mattos Strapasson – Secretaria Municipal de Urbanismo– Titular;
Andressa Ellen Silva de Lima – Secretaria Municipal de Urbanismo – Suplente;
Silvana Aparecida Norberto – Secretaria Municipal Extraordinária do Trabalho, Qualificação e Renda – Titular;
Danilo Henrique Ribeiro Barbosa – Secretaria Municipal Extraordinária do Trabalho, Qualificação e Renda – Suplente;
Erik Cristiano Loureiro – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular;
Ronaldo de França – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil Titulares e suplentes, respectivamente:

Evelyn Sales dos Santos – Representante da área de deficiência física – Titular;
Jonathan Rodrigues da Silva – Representante da área de deficiência física – Suplente;
Anderson Jonsson de Sena - Representante da área de Transtorno do Espectro Autista - TEA – Titular;
Gislaine Almeida da Silva Fontoura - Representante da área de Transtorno do Espectro Autista - TEA – Suplente;
Rosalina da Paz - – Representante da área de Síndrome de Down – Titular;
Michelle Soares - Representante da área de Síndrome de Down – Suplente;
Sirlene Lopes dos Santos - Representante da área de deficiência auditiva – Titular;
Lucilene dos Santos Lopes - Representante da área de deficiência intelectual – Suplente;
Rosenilda Marques – Representante da área de deficiência física – Titular;
Flávia Santos Cruz - Representante da área de Transtorno do Espectro Autista - TEA – Suplente;
Simone Ferreira – Representante da área de deficiência física – Titular;
Letícia do Nascimento de Almeida - Representante da área de Transtorno do Espectro Autista - TEA – Suplente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE

FABIULA CRISTHIANE LUSTOSA JUNGLES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:EE402741

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 002/2023

RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 002/2023

Dispõe sobre a homologação da composição da Comissão responsável pela elaboração da minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré, para a gestão 2023/2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré – CMDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.335/2022, de 22 de agosto de 2022,

Considerando a deliberação da 01° Plenária CMDPCD do dia 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a composição a composição da Comissão responsável pela elaboração da minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, gestão do biênio 2023/2025, sendo esta composta de representantes do poder público municipal e da sociedade civil, a saber:

Eliane Paixão Rodrigues – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social;
Meire Sergio da Silva Camargo– Secretaria Municipal de Educação;
Evelyn Sales dos Santos – Representante da área de deficiência física;
Simone Ferreira – Representante da área de Transtorno do Espectro Autista;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE

FABIULA CRISTHIANE LUSTOSA JUNGLES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:BB397056

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 003/2023

Dispõe sobre a homologação da composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré, para a gestão 2023/2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré – CMDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.335/2022, de 22 de agosto de 2022,

Considerando a deliberação da 01° Plenária CMDPCD do dia 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a composição a composição da Comissão da diretoria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré, Estado do

Paraná, gestão do biênio 2023/2025, sendo esta composta de representantes do poder público municipal e da sociedade civil, a saber:

Fabiula Cristhiane Lustosa Jungles - Presidente;
Anderson Jonsson de Sena – Vice-presidente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 17 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE

FABIULA CRISTHIANE LUSTOSA JUNGLES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:E52B0E1E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 004/2023

Dispõe sobre a homologação do calendário anual das plenárias ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré, para a gestão 2023/2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré – CMDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.335/2022, de 22 de agosto de 2022,

Considerando a deliberação da 02° Plenária CMDPCD do dia 14 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o calendário anual para as plenárias ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, gestão do biênio 2023/2025, que se realizarão nas segundas segundas-feiras de cada mês, às 9h00min, a saber: 14/08/2023, 11/09/2023, 09/10/2023, 13/11/2023,11/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

FABIULA CRISTHIANE LUSTOSA JUNGLES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:746A6FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2023, ás 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 016/2023 Luiz Carlos Teixeira da Luz como Pregoeiro; Fábio Augusto da Silva e Carlos Cezar Knoff ambos como Equipe de Apoio, para proceder à abertura dos Envelopes n.º 01 (proposta de preços) e Envelope n.º 02 (Documentação de Habilitação) na Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO",** cujo valor máximo é **R$ 172.248,50 (cento e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).** O Pregoeiro iniciou a sessão pública informando que foram protocolados os envelopes contendo a proposta de preço e documentações para este certame licitatório das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTE	CNPJ
DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT (ME)	29.088.534/0001-01
CAKE HOUSE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA (ME)	05.062.193/0001-29

Na sequência procedeu ao credenciamento, conforme o seguinte:

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF
DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT	ANTONIO ELIAS DE FARIA	253.392.579-91
CAKE HOUSE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	RICHARD YAN MIN LONG	009.348.689-80

Iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes de proposta de preços, com o valor final após etapa de lances:

LICITANTE	LOTE	VALOR
DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT	I	R$ 170.000,00
CAKE HOUSE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	I	R$ 159.455,00

Finalizada a etapa de lances conforme planilha em anexo e após ampla análise da documentação de habilitação, o pregoeiro informa que a licitante CAKE HOUSE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA está declarada **ARREMATANTE** do certame para o Lote I com o valor final de R$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). O Representante Legal da empresa DA SHIA DOCES E DELICIAS solicita que seja realizado conferencia da autenticidade dos atestados de capacidade técnica, bem como, das quantidades.
O Senhor Pregoeiro solicita ao licitante arrematante que no prazo de 3 (três) dias úteis apresente documentos originais dos atestados de capacidade técnica para que possa ser cientificado sua autenticidade via protocolo geral na Prefeitura.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Pregão Presencial e demais presentes.

Pelo Pregoeiro E Apoios

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ FÁBIO AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

CARLOS CEZAR KNOFF
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES	ASSINATURA
DA SHIA DOCES E DELICIAS FIT	
CAKE HOUSE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:76499078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA IRIS BS SYSTEM EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA IRIS BS SYSTEM EIRELI

DISPENSA Nº 027/2023 – PMAT, protocolizado sob nº 0018.0008554/2023

É objeto deste Contrato a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS", conforme especificações deste Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Sendo necessária atualização, realizar tempestivamente, quando detectado pela CONTRATADA ou sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
Prestar o serviço com cobertura 24 (vinte e quatro) horas todos os dias do mês.
O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 53.101,80 (cinquenta e três mil, cento e um reais e oitenta centavos)

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
17.01 SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
04.122.0004.2.103 Manutenção do Departamento de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.39.00-1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 2 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:BDA8B765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 073/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 30/08/2023 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 30/08/2023 às 09h00min.

Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESTINADO AO REPARO DE VIAS DE PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL".**

Valor Máximo: **R$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **1014856.**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 14 de agosto de 2023.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:C2A18484

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 060/2023

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereador Agenor Cordeiro de Cristo, conforme dispositivos na Lei Municipal nº. 698/2022, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Autorizar a senhor Anísio Aparecido Cordeiro, vereador, portador do CPF/MF nº. ***.002.518-**, Matrícula nº. 78/1, a uma viagem para a cidade de Toledo – PR, para participar juntamente com o Prefeito Jose Etevaldo de Oliveira, de uma reunião com o Deputado Federal Elton Welter, para tratar de assuntos de interesse do Município de Altamira do Paraná, conforme art. 1º, I da Lei Municipal nº 698/2022.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de meia diária, perfazendo um total de duzentos e setenta e cinco reais para a vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:89288BFD

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 063/2023

Súmula: Concede Férias a servidora da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, vereador Agenor Cordeiro de Cristo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Vanderleia Santana, portadora da Cédula de Identidade RG nº. *.737.***-2/PR e CPF. ***.144.169-**, matrícula funcional nº 31, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais na Câmara Municipal de altamira do Paraná, referente ao período aquisitivo de 09/08/2022 à 09/08/2023, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:

Parágrafo primeiro. As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias.

Parágrafo segundo. Os 10 (dez) dias, correspondente a 1/3 (um terço) das férias, serão convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente Gestão 2023/2024

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:F146B01D

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores e servidores da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os temas: Os Desafios Jurídicos em relação aos Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos dentro do Processo Legislativo e Frotas Municipais: Alertas e Orientações.

VALOR: O presente, tem o valor de seis mil e setecentos e sessenta reais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre os dias 16, 17 e 18/08/2023.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CONTRATADA: RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR, neste ato representado por seu representante legal Senhor Normélio Schneider, portador do CPF/MF ***.000.***04 e da CI/RG 2.***.***-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Maripá – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem fundamento na lei nº. 8666/93, e tem objetivo na contratação de empresa especializada em treinamentos e capacitação de vereadores e servidores, para que possam adquirir o embasamento teórico e atuar com informações pertinentes a legislação e responsabilidade. A Contratação sob exame poderá ser formalizada, com a empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, a qual apresenta, conteúdo, material, metodologia aplicada e a formação do Professor que ministrará as aulas, atendendo as necessidades do Poder Legislativo. Ressalta-se ainda, que se tratando dos valores, bem como da qualidade técnica do curso, certamente é a melhor opção de contratação até o presente momento. Destaca-se também, que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de **Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal**, no caso em tela de vereadores e servidores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, (Medida Provisória nº 1167/2023) dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 04 de agosto de 2023

VANDERLEIA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:47396A96

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores e servidores da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os temas: Os Desafios Jurídicos em relação aos Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos dentro do Processo Legislativo e Frotas Municipais: Alertas e Orientações.

Com fundamento nas informações constantes na solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Medida Provisória nº 1167/2023, o Presidente da Mesa Diretora resolve HOMOLOGAR a Inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 14 de agosto de 2023.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente Gestão 2023/2024

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:867B74EC

CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, representada neste ato pelo Sr. Agenor Cordeiro de Cristo, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.***.***-4/SSP-PR e do CPF sob nº ***.***.499-20, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Sn, Centro, Altamira do Paraná – PR doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com endereço na Rua Ramiro Barcelos, 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal Senhor Normélio Schneider, portador do CPF/MF ***.000.***04 e da CI/RG 2.***.***-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Maripá – PR, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação 015/2023 e Inexigibilidade nº. 008/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93, Medida Provisória nº 1167/2023 e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores e servidores da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os temas: Os

Desafios Jurídicos em relação aos Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos dentro do Processo Legislativo e Frotas Municipais: Alertas e Orientações.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento no artigo 13, VI e artigo 25, II da Lei nº. 8666/93 e Medida Provisória nº 1167/2023 ante a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços, devendo atender a todas as obrigações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR: O presente contrato tem como valor total seis mil e setecentos e sessenta reais, onde o CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA, no prazo em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 65 da Lei n. º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: Define-se como VIGÊNCIA CONTRATUAL, o prazo da data de assinatura do contrato, com data de realização nos dias: 16, 17 e 18 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento legislativo vigente, suplementadas se necessário, sob a rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

Altamira do Paraná, 14 de agosto de 2023.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente Gestão 2023/2024

RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:568FF7A8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 339/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 09 (nove) de agosto de 2023, **15 (quinze) dias de FÉRIAS** à servidora **DANIELE APARECIDA ANDRADE DE LIMA,** matrícula funcional nº 508733 ocupante do cargo **MÉDICO CLÍNICO GERAL** lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 à 30/11/2022, em conformidade com Art. 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005 e Lei nº 680/2022.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:622A86BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DOS BOXES COMERCIAIS E DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO NELSON BUSATO DOS SANTOS JUNIOR.

ABERTURA: **18/09/2023**, as **09h00min**, na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporã - PR.

Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site **www.amapora.pr.gov.br**, ou na Divisão de Compras e Licitação, Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 14 de agosto de 2023.

RENAN MAURICIO DE OLIVEIRA REBUSSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:B5B0F084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 085/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE N° 018/2023 DE 09/08/2023.

O **MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz nº. 591, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR.**CONTRATADA: WAGNER BERGAMINI HONORIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 32.708.312/0001-40, com sede à Avenida XV de Novembro, n° 462, Bairro Zona 1, CEP: 87.013-230, na cidade de Marunga, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **WAGNER BERGAMINI HONORIO DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 115.037.549-36 e portador da cédula de identidade RG nº. 14.599.695-3. **OBJETO:** Contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública, agenciados através de empresa privada exclusiva, que

realizarão show artístico no dia 08 de setembro de 2023, como parte das atividades artístico-culturais a serem realizadas no evento ExpoAnahy 2023. **VIGÊNCIA**: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura, para realização de pagamento e demais obrigações decorrentes da realização dos serviços, porém a execução do contrato ocorrerá no dia 08 de setembro de 2023. **VALOR**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO**: Vide contrato originário. **FORO**: Comarca de Corbélia – Paraná.

Anahy-PR, 10 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:EFC7EC1D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 039/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2023

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Pedra Brita, Brita Graduada Pedrisco e Pó de Pedra para uso da Administração Pública Municipal de Anahy-PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 15/08/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 30/08/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 30/08/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 465.760,70 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 14 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:7851C9FF

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e do Decreto Federal no 9.412, de 18 de junho de 2018, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, para funcionários dos Departamentos de Agricultura, Urbanismo e Rodoviário do Município de Anahy-PR.	EVOLUA UNIFORMES LTDA, CNPJ:43.554.413/0001-20	**R$ 16.839,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais)**

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR 14 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:C58BF6A3

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2023 – REGISTRO DE PREÇO 029/2023.

O **MUNICÍPIO DE ANAHY**, com sede à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, n°. 591, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, comunica aos interessados a **suspensão do Pregão Eletrônico nº. 034/2023 – Registro de Preços nº. 029/2023**, cujo objeto é "Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Escola Municipal Vinicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital". A suspensão de motiva pela necessidade de reanálise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da disputa será divulgada através dos mesmos meios de utilizados anteriormente. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 14 de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:4AF15459

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.734/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no Art. 64 da Lei Municipal nº 338/05, de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor Comissionado José Maria Rotta, portador do RG. 4.344.107-8/PR, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, matrícula funcional nº 1081-2/1, lotado no Departamento de Saúde.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de: 16 de julho de 2022 à 15 de julho de 2023, que serão gozadas de: 14 de agosto à 12 de setembro 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:C65E5CFA

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO 007/2023

O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CARLOS ANTONIO REIS inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, FRANCILEE GATTINI COLIS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Brasil,772, neste Município de Anahy-Pr, portadora da cédula de identidade nº 10.995.133-1/PR, inscrita no CPF/MF nº 085.403.169-35, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO , mediante as condições insertas nas cláusulas que seguem: DO OBJETO: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE no cargo de Professor, no regime de até 20 (vinte) horas semanais. DÁ REMUNERAÇÃO: O valor dos serviços prestados pelo CONTRATADO é de R$ 1.374,70 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) mensais, de acordo com descrito no Teste Seletivo nº 001/2022.O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o 05º dia útil do mês subsequente ao laborado. DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/08/2023 e término em 13/08/2024, podendo ser renovado por igual período, caso haja interesse do MUNICÍPIO DE ANAHY, desde que devidamente fundamentado. DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Município de Anahy -
Contratante
CARLOS ANTONIO REIS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:285A314F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.735/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor do servidor efetivo Vagner Fernando Gusson, motorista, portador do RG. 7.669.650-0 /PR, lotado no Departamento de Saúde, matrícula funcional nº 555-0/1, ½ (meia) diária para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

Data:	15 de agosto
Destino:	Céu Azul - Pr
Objetivo:	Transportar com o veículo ONIX placa: SDT6C41, o paciente ODA MACHADO DOS SANTOS, o qual realizará procedimento médico especializado no Hospital Bom Samaritano de Céu Azul.
Memorando nº	085/2023
Quant. de Diária:	½ (meia) diária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:313883A9

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.736/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor do servidor efetivo Laurindo de Souza, motorista, portador do RG. 7.511.593-8/PR, lotado no Departamento de Administração, matrícula funcional nº 1193-2/1, 01 (uma) diária para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Administração, sendo:

Data:	16 de agosto
Destino:	Londrina/PR
Objetivo:	Transportar com o veículo ONIX, placas RHY5H12, o familiar IVONE CEZARIO para realizar visita ao paciente RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA o qual encontra-se internado no Hospital Vida de Londrina.
Memorando nº	086/2023
Quant. de Diária:	01 (uma) diária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:379FF7FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.370 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:
Art. 1º. *Conceder* ***30*** *dias de férias, a partir do dia* ***23*** *de agosto de 2023****,*** *a Servidora Pública Municipal* ***SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA,*** *ocupante do cargo de* ***AGENTE DE SERVIÇOS****, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, referente ao período aquisitivo, 27-06-2022 a 26-06-2023.*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:01019246

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2023, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **GABRIEL GIBRAN KOSTESKI**, inscrita no CNPJ sob o n° **17.968.915/0001-98**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA SOBRE ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) COM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e inciso II do Art. 25, conjugado com o inciso VI do art. 13º, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 14 de Agosto de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:517E09C5

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 124/2023 PREGÃO Nº 075/2023 - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), MÁQUINAS PESADAS E CAMINHONETES, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA:

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME, inscrito no **CNPJ: 03.455.511/0001-96;**

VIGÊNCIA: 14.08.2023 a 13.08.2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

SILVIO CESAR FLAUSINO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:3C5A3E19

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 099/2023 PREGÃO Nº 062/2023 - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ALEX BORBA - ME, inscrito no **CNPJ: 15.673.357/0001-08;**

RENNAN RICARDO DE QUEVEDO - VIDRAÇARIA, inscrito no **CNPJ: 34.624.925/0001-25;**

VIGÊNCIA: 14.08.2023 a 13.08.2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
PREGOEIRO

ALEX BORBA
REPRESENTANTE LEGAL

RENNAN RICARDO DE QUEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:F0C9C490

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ
SERGIO RICARDO BORRI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP E WEB, ATENDENDO O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA.

VALOR: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de **04.08.2023** a **03.08.2024.**

DATA: 04.08.2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

ASSINATURAS:

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente

SERGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:DE420033

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARANA - CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA

REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTRA COTA, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 300.000,00** (Trezentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de **14.08.2023** a **13.08.2024.**

DATA: 14.08.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2023

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:C560AEA3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 3º E 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 094/2021

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
R. BRAGA ROSENDO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência por **12 (doze) meses**, com inicio em **13/08/2023** e término em **12/08/2024** com fundamento no ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 91.152,00** (noventa e um mil e cento e cinquenta e dois reais), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 11.08.2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

REGIANE BRAGA ROSENDO
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:6917270B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.368 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA RICARDO AUGUSTO MICHELATO JUNIOR		
Gestor:	RODINELLE CASSITTA		
Ata nº	078/2023	**Vigência:**	14.08.2023 A 13.08.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	075/2023		
Contratado:	**SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), MÁQUINAS PESADAS E CAMINHONETES, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Valor:	**R$ 181.400,00**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:2BE6F4AD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.369 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR Maurílio Luiz de Oliveira Ricardo Augusto Michelato Junior Yankiton Francisco Rodrigues Antonio Eduardo Bonifácio Edevaldo Barbosa Denise de Melo Lima Jheniffer da Silva Correia Fabio Biancardi Baldini Marcel Lemana Reginaldo Reinaldo Waldemar Travalini Marcos Antonio Aparecido Cipriano Reinaldo Cesar Faustino Bernardo Carlos Henrique Claro de Carvalho Cristiana da Silva Santos Nilza de Fatima Estevam de Oliveira

	Karen Caroline Harue Takano Lourenção Mariana Selleti Carvalho ANA LIVIA DO AMARAL SILVA AMADEI MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA AMABILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI Danilo Mota da Silva		
Gestor:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Ata nº	079/2023	**Vigência:**	14.08.2023 A 13.08.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	062/2023		
Contratado:	**ALEX BORBA - ME**		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VIDROS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
Valor:	**R$ 796.844,00**		

Fiscal Titular:	ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR Maurílio Luiz de Oliveira Ricardo Augusto Michelato Junior Yankiton Francisco Rodrigues Antonio Eduardo Bonifácio Edevaldo Barbosa Denise de Melo Lima Jheniffer da Silva Correia Fabio Biancardi Baldini Marcel Lemana Reginaldo Reinaldo Waldemar Travalini Marcos Antonio Aparecido Cipriano Reinaldo Cesar Faustino Bernardo Carlos Henrique Claro de Carvalho Cristiana da Silva Santos Nilza de Fatima Estevam de Oliveira Karen Caroline Harue Takano Lourenção Mariana Selleti Carvalho ANA LIVIA DO AMARAL SILVA AMADEI MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA AMABILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI Danilo Mota da Silva		
Gestor:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Ata nº	079/2023	**Vigência:**	14.08.2023 A 13.08.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	062/2023		
Contratado:	**RENNAN RICARDO DE QUEVEDO - VIDRAÇARIA**		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VIDROS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
Valor:	**R$ 744.476,50**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:A0D41009

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.348 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.
CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Gestor:	ANDRÉ HENRIQUE DASSIE		
Contrato nº	011/2023	**Vigência:**	04.08.2023 A 03.08.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	074/2022		
Contratado:	SERGIO RICARDO BORRI LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP E WEB, ATENDENDO AO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA.		
Valor:	**R$ 24.000,00**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado,mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:CA89FBFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.371 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA AMABILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	105/2023	**Vigência:**	14.08.2023 A 13.08.2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	035/2023		
Contratado:	**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARANA - CISNOP**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTRA COTA, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Valor:	R$ 300.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:5230A929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084 – 2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS E FORNO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 15/08/2023 à 25/08/2023. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08h:00min do dia 25/08/2023.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30min do dia 25/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 25/08/2023.
LOCAL: BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
EDITAL: sítio da PMA ou Portal da Transparência.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 14 de Agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:F696A68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085 – 2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 15/08/2023 à 25/08/2023. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 13h:00min do dia 25/08/2023.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 13h:30min do dia 25/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00min do dia 25/08/2023.
LOCAL: BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
EDITAL: sítio da PMA ou Portal da Transparência.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 14 de Agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:760CBD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Andirá torna público que está suspendendo a data de abertura do Chamamento Público nº 004/2023, para que o Termo de Referência seja retificado. Posteriormente, será definida uma nova data para a abertura do certame.

Andirá, 14 de agosto de 2023.

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da CPL
Portaria Nº 16.788 /2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:E8118F74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ERRATA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 21/2023

Errata Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 21/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

OBJETO: Compra de materiais elétricos e hidráulicos, visando atender as demandas pelo período de 12 meses para o Consórcio Intermunicipal de saúde do Litoral do Paraná e Central de Regulação do SAMU.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.085,60

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 09/08/2023 às 8:29h
Até 14/08/2023 às 8:29h

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE LANCES
De 14/08/2023 às 8:30h
Até 14/08/2023 às 14:30h

LEIA-SE:

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 09/08/2023 às 8:29h
Até 15/08/2023 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES
De 15/08/2023 às 8:30h
Até 15/08/2023 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

ZAIRA BRAGA DE SOUZA
Pregoeira - Portaria nº 58/2023

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:2E4AA088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO CONTRATO N° 094/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023

CONTRATANTE: Município de Astorga, Estado do Paraná, com sede à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, inscrito no CGC/MF nº 75.743.377/0001-30, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.354.029-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 650.818.209-97, e

CONTRATADA: FANCAR GERMÂNIA LTDA, CNPJ 75.953.521/0001-62, localizada na Av. Capitão Índio Bandeira, 2499, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por Ana Patrícia Richard ,portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 9.788013-1, CPF nº 123.129-80, residente na

cidade de Guarapuava, Rua José Vicentim, n° 535, Bairro Primavera, Estado do Paraná.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP CABINE SIMPLES, FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023 (novo, zero km) - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR: R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 07.004.20.606.0018.1.016.4.4.90.52.00.00- 1669 e 2516.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

Astorga, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:3E9D57E4

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

O MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-Pr, torna público a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA,** considerando, impugnação interposta ao edital, pendente de julgamento **referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2023,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento de Cartão Benefício Eventual, com fornecimento de cartão eletrônico magnético ou tecnologia similar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:
– Fica alterada a data da abertura da sessão pública conforme cronograma a seguir:

- DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá em ambiente eletrônico, e será aberta às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de agosto de 2023. A proposta deverá ser cadastrada no sistema até o horário de abertura da sessão.

Astorga, 14 de agosto de 2023.

IDA JAQUELINE MONSÓ PERES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:18997C65

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 111/2023

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 61, XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma da alínea "i", do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de terras medindo 1.998,12 m2 (um mil, novecentos e noventa e oito vírgula doze metros quadrados), denominado de Lote 88/89-B-2, subdivisão do Lote nº 88/89-B-REM, situado na Gleba Pimpinela, neste Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, a ser destacado da Matrícula nº 6.872, do Livro 2, fls. 01, do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

"*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.426.963,221**m e **E 436.910,052**m; deste, segue confrontando com a Estrada pimpinela, com o seguinte azimute e distância: 337°10'19" e 2,35 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.426.965,389**m e **E 436.909,139**m; deste, segue confrontando com o Lote 88/89-A-1, com o seguinte azimute e distância: 52°45'16" e 844,67 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.427.476,612**m e **E 437.581,541**m; deste, segue confrontando com o Lote 88/89-B-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°01'52" e 2,45 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.427.474,580**m e **E 437.582,910**m; 232°07'30" e 0,46 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.427.474,300**m e **E 437.582,550**m; deste, segue confrontando com o Lote 88/89-B-REM, com o seguinte azimute e distância: 232°45'58" e 844,66 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro."*

Parágrafo Único - A finalidade da Desapropriação é a abertura, conservação e melhoramento de via pública.

Art. 2º - Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, na forma do artigo 1º, deste Decreto as benfeitorias porventura existentes na área ali mencionada.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Roni Everson Favero
Código Identificador:B77542FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 548/2023

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
NOMEAR, **ZAQUEU FERRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3.407.348-1 - SESP/PR e CPF/MF sob n.º 472.410.049-49, nascido aos 15/06/1959, em Colorado - PR, residente e domiciliado na Avenida Ruy Barbosa, nº 711, no Distrito de Santa Zélia, Município de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Distrital de Santa Zélia**, **Símbolo CC-08**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Econômico, a partir de 15 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:BBF8F1CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 366/2023

PORTARIA N. 366/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto n° 132/2019, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de agosto 2019, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 18/2019 e 20/2019, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **JORGE EDUARDO MAISTER JUNIOR** brasileiro, residente e domiciliado em Campo Largo/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014, 856/2015 e 1071/2018 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:D0B4BCB1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1073/2023

PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1073/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA , Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013. DETERMINA:

Conceder a Sr.(a). FERNANDO APARECIDO CAMARA, matrícula 46821, Assistente Social , a importância de R$ 29,35 (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) para atender as despesas de 01 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de agosto de 2023

PEDRINHO DURAU
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:0D4ECC42

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1075/2023

PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1075/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA , Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013. DETERMINA:

Conceder a Sr.(a). GILCIÉLE RIBAS DA ROSA , matrícula 43461, Técnica de Higiene Bucal , a importância de R$ 58,70 (cinquenta e oito reais e setenta centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de agosto de 2023

PEDRINHO DURAU
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:66AB6323

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1074/2023

PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1074/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA , Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013. DETERMINA:

Conceder a Sr.(a). NARA COELHO CALLINS, matrícula 42661, CIRURGIÃ DENTISTA , a importância de R$ 58,70 (cinquenta e oito reais e setenta centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de agosto de 2023

PEDRINHO DURAU
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:3C2E9BF3

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 FUNDAMENTADA NA LEI 14.133/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: X. DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A-1 PESSOA FÍSICA
Valor global: R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)
Data de Assinatura: 14/08/2023
Vigência: Entrega imediata
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 14 de agosto de 2023.

NELIO JOSE CHIQUITO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:575552D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023-2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Edenilson Aparecido Miliossi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do **Edital de Concurso Público n°001/2020, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná em 04/02/2020.**
CONVOCA:
Os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, aprovados para o cargo de provimento efetivo cujo resultado foi homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Concurso Público nº 001/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de março de 2020, **para comparecer durante o período (prazo máximo de 05 dias) úteis a partir da data da publicação desse referido Edital,** das 09:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, nas dependências do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, sito a Avenida Presidente Kennedy, 363, centro, Barbosa Ferraz –Pr, munidos de fotocópia devidamente autenticada de toda documentação **(anexo I),** além da declaração de não cumulação de cargos ou empregos públicos - art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal - **(anexo II),** para fim de serem apreciados tais documentos e somente após serem nomeados, assinarem o Termo de Posse e entrarem no exercício de suas funções**,** de acordo com a respectiva lotação dentro das prioridades, necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL	
Nome do Candidato	**Ordem de classificação**
Ingridy Correa de Freitas Maruqui	36º
Patricia Peres Claudino Maziero	37º
Kelly Cristine Pilan Silva	38º
Sidneia Pereira de Souza	39º
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	
Nome do Candidato	**Ordem de classificação**
Junior Aparecido Afonso	26º

Esclarece por oportuno, que **o não comparecimento no prazo do presente Edital, implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA,** do classificado, autorizando o Poder Executivo Municipal, se for conveniente para a administração, convocar outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Esclarece finalmente, que a **apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame,** sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis a espécie.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, em 14 de agosto de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA
FOTOCÓPIA E ORIGINAIS
1. FOTOCÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
2. FOTOCÓPIA DO CPF;
3. FOTOCÓPIA DO PIS/PASEP;
4. FOTOCÓPIA DA CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
5. FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
6. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO);
7. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO;
8. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
9. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO (DIPLOMA) DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
10. FOTOCÓPIA DO REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE EXIGIDO PELO CARGO;
11. FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, SEM ABREVIATURAS COM BAIRRO E CEP;
12. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL;
13. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.
LOCAL DE RESIDÊNCIA OU DOMÍCILIO DO CANDIDATO;
14. DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO (ANEXO II) DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO);
15. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO PRIVADO CONFORME PRESCRITO NO ART. 32 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, NO DECRETO ESTADUAL N° 4.202 DE 30 DE MAIO DE 2001, NA LEI ESTADUAL N° 13.047 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 E NA LEI N° 8.429 DE 02 DE JUNHO DE 1992;
16. EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, EMITIDA PELO MÉDIICO DO TRABALHO;
17. 01 (UMA) FOTOS 3X4 RECENTE;
18. DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO
Eu, _____, Inscrição nº _____, aprovado (a) na _____colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (art. **299 CP***), que **NÃO exerço** nenhum cargo ou emprego público que se enquadre nos **impedimentos legais previstos no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal**, AUTORIZANDO o Poder Público Municipal, a qualquer tempo e por qualquer modo, verificar a veracidade da presente declaração, estando ciente de que, caso seja encontrado incompatibilidade, **além de responder na esfera penal, estarei automaticamente excluído do aludido concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da minha nomeação**, respondendo, inclusive, pelos danos causados ao erário público. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração, que vai devidamente assinada por mim, para que produza os legais efeitos jurídicos.
*** Art. 299 do Código Penal – Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.**

Barbosa Ferraz, Pr, em _____de _____de 2023.

_____
Declarante

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:7145AE28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 146, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público para Cargo Efetivo, e dá outras providências".

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura nº. 01.01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276*), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital nº. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), Edital de Convocação nº. 62.01/2023 de 26/07/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 27/07/2023 – Edição 2823 – pág.35*) e considerando rigorosamente a ordem de classificação:
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a partir de 14/08/2023, a servidora aprovada no Concurso Público Edital nº. 01/2020, Srª. RAFAELA SEDASSARI MORAES, portadora de CTPS nº. 028967 série 00269SP, cédula de identidade RG nº. 34.295.681-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 325.297.828-81 e OAB/PR Inscrição 105870, para exercer o cargo de ADVOGADA, (*16ª colocada – Vaga/AC*), com carga horária de 20 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Nível/Ref 19*, conforme art.5º e anexo V da Lei nº. 564/2015 de 27/03/2015 – Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR.
Art. 2º – A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 14 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:C4EFC25C

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2020 DE 10/06/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 62.1/2023 DE 26/07/2023.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2023, compareceu à este Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, para tomar posse, a Srª. RAFAELA SEDASSARI MORAES, portadora de cédula de identidade RG nº. 34.295.681-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 325.297.8258-81 e OAB/PR Inscrição nº. 105870, nomeada nos termos da Portaria nº. 146/2023 de 14/08/2023, em virtude de aprovação (16º lugar – Vaga/AC) – Cargo de ADVOGADA, em Concurso Público realizado em 07/02/2021, nos termos do Edital nº. 01/2020 de 10/06/2020 *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028- – págs. 260 à 276)*, Homologado conforme Edital nº. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III – *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292)*, para exercer o Cargo de ADVOGADA, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, convocada através do Edital nº. 62.01/2023 de 26/07/2023 *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 27/07/2023 – Edição 2823 – pág.35)*.
Declarou estar em dia com as exigências legais necessárias para assumir as responsabilidades do cargo, que não sofreu penalidades administrativas em outras funções públicas e de boa conduta.
Prometeu ser fiel à causa pública, cumprir, fazer cumprir e observar as leis e regulamentos em vigor e a ser exata no cumprimento dos deveres do cargo que hoje assume.
E, para constar, eu Valdir Garcia Gebim, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Srº. Prefeito Municipal e pela empossada.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

VALDIR GARCIA GEBIM
Dir Dept Rec Humanos-Portaria nº. 023/2023 de 02/01/2023.

RAFAELA SEDASSARI MORAES
Servidora

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:7CE19424

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL Nº. 41/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL nº. 01/2022 de 07/02/2022.
O Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e,
CONSIDERANDO O Edital nº. 01/2022 de 07/02/2022, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com a Lei Municipal nº. 374/2010 em seu anexo I, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº. 127/2023 de 11/08/2023, protocolado sob o nº. 137/2023 em 11/08//2023.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL nº. 01/2022 de 07/02/2022 *(para preenchimento de vagas de Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Educação Física, Professor de Artes e Professor de Educação Especial)* – Edital prorrogado por mais 1 (um) ano contados a partir do dia 09/02/2023, conforme Decreto nº. 1603/2023 de 11/04/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.51e52 – Edição 2749 de 12/04/2023*).

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Professor	01	Anexo III e IV – Quadro de Promoção Vertical – Tabela de Vencimentos da Lei nº. 374/2010.	20	Nível médio ou equivalente com habilitação em magistério, e ou curso superior em pedagogia.

Obs.: A ampliação de vaga do cargo PROFESSOR se faz necessário devido o pedido de EXONERAÇÃO da Srª Ana Carla de Paula Costa – Matr. 360579 – (Pofessora de Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais – (PSS).

Município de Barra do Jacaré-PR, 14 de agosto de 2023.

EDIMAR FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:8003733D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Aditivo Nº 01/2023 - Contrato Nº 085/2023 - Outros
Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada....: FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
Valor.....: R$ 0,00 (zero reais)
Vigência.....: Início: 11/08/2023 Término: 30/01/2024
Licitação.....: Dispensa por Justificativa Nº.: DL10/2023
Recursos.....: 38 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
213 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Bela Vista da Caroba, 11 de agosto de 2023

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:14C1918F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 10 dias de férias a partir de 14 de agosto de 2023, á servidora MARINES FATIMA KOVALSKI, portadora do RG nº 10.488.605-1 SSP/PR e CPF 083.163.239-90, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:45CFE2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/**2023**

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estadodo Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Gelson Maffi, torna público que fará realizar, às 08:10 horas do dia 30 de 08 do ano de 2023, na RUA RIO DE JANEIRO n° 1021 - CENTRO em BELA VISTA DA CAROBA , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Sede | Objeto:Pavimentação de vias em CBUQ 11.144,02 m² | Prazo de execução (dias) 240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail LICITACAOBVC@OUTLOOK.COM. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 046 3557-1180.

BELA VISTA DA CAROBA, 14 de 08 de 2023.

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:8C638046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0110/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido

Art.1º: NAIR OLIVIA DIECKEL PALOSCHI, RG 73729556 SSP/PR, CPF 020.783.209-94, matricula 1411, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:648A9C78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 059/2023

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, para a servidora Franciele Pcheneczuk Goncalves dos Santos, matrícula 349, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 11/08/2023 a 10/08/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 11 de agosto de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:80CDD04B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 044/2023

Maria Teresinha Ritzmann, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

Considerando Edital Nº 008/2019 – que trata da Homologação Do Concurso Público Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, (03/07/2023), no cargo Agente Comunitário de Saúde, emprego público, em conformidade com a Lei 1382/2009 e suas alterações, conforme segue:
- Davi Brolini, RG. 10.457.649-9
- Valquiria Zatorski, RG 10.829.852-9

Art. 2º - O Regime Jurídico de contratação é a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 03 de julho de 2023.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:32832BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Bituruna, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84.640-00, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **do tipo MENOR PREÇO,** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e das exigências estabelecidas no Edital, com a presente **ERRATA:**

01. DA ERRATA

Onde lê-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/20222023

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023

Bituruna, 14 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:D1713F32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INCENTIVO CMDCA SEGUNDO SEMESTRE 2021

RESOLUÇÃO Nº12/2023
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 200/2004 de 15 de junho de 2004 e a Lei 1.084/2020 de 13/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Segundo Semestre de 2021, referente ao INCENTIVO CMDCA, repassados pelo FIA/Estadual através da DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 CEDCA/PR.
Art. 2º- Aprovar a prestação de contas referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3°- Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Ventura, 14 de Agosto de 2023

ROSENILDA DE PONTES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6A22942D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INCENTIVO CMDCA PRIMEIRO SEMESTRE 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Primeiro Semestre de 2022, referente ao INCENTIVO CMDCA, repassados pelo FIA/Estadual e pela DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 CEDCA/PR, justifica-se que devido ao processo licitatório as oficinas começaram a ser executadas a partir do mês de Junho, por este motivo o gasto foi menor que 30% pois o saldo já estava programado para estas atividades.
Art. 2º- Aprova a prestação de contas referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3°- Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Ventura, 14 de Agosto de 2023

ROSENILDA DE PONTES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A2B8257B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 14 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA 2022

RESOLUÇÃO Nº14/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 200/2004 de 15 de junho de 2004 e a Lei 1.084/2020 de 13/02/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Sistema do Fundo a Fundo (SIFF/FIA) Estadual, referente ao Incentivo Atenção a Criança e Adolescente ,Deliberação 089/2019 CEDCA, segundo Semestre de 2022.
Art. 2º- Aprovar a prestação de contas referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3°- Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Ventura, 14 de Agosto de 2023

ROSENILDA DE PONTES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:246EF63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 15 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA 2022

RESOLUÇÃO Nº15/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 200/2004 de 15 de junho de 2004 e a Lei 1.084/2020 de 13/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Sistema do Fundo a Fundo (SIFF/FIA) Estadual, referente ao Incentivo Atenção a Criança e Adolescente ,Deliberação 089/2019 CEDCA Primeiro Semestre de 2022.
.
Art. 2º- Aprova a prestação de contas referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3°- Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Ventura, 14 de Agosto de 2023

ROSENILDA DE PONTES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:77FA728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO

ERRATA DE RATIFICAÇÃO
Gabinete do Prefeito
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA ABERTURA DOS JOGOS BOM DE BOLA 2023, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Boa Ventura de São Roque.
CONTRATADO: CLEITON J. MARQUES CNPJ: N° 17.691.797/0001-13 AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº2296 BL 04 APTO 22 CEP: 85.050-150 PRIMAVERA GUARAPUAVA PR, com a proposta no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Onde se lê:
*REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **23**/2023*
Leia-se:
***REFERENTE:** PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **27**/2023*

Boa Ventura de São Roque, 14 de agosto de 2023.

EDSON FLAVIO HOFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Kelhoar Dos Santos
Código Identificador:978751EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna publico NOVA DATA DE ABERTURA de licitação que será na data de **30 de agosto de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Na www.bll.org.br** realizara licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo comas especificações e anexos do edital, para a **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (VEÍCULOS 05 E 07 LUGARES, COM E SEM ACESSIBILIDADE, PICK UPS – CABINE DUPLA E SIMPLES, VANS - AMBULÂNCIA E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL), A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAMAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR.**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).
Entrega das propostas e documentações: até 30 de agosto de 2023 às 09h00min (horário de Brasília).

Valor máximo estimado da licitação **R$ 2.148.605,50 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

Justifica-se a nova data de abertura, devido a necessidade da retificação da descrição dos itens. Após o município ter acatado o termo de esclarecimento recebido por uma proponente interessada em participar do certame.

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. através plataforma **www.bll.org.br.**

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone licitacao@boaventura.pr.gov.bra pasta técnica , com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br das 08:00 ás 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque, 14 de agosto de 2023.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 262/2023

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:4A9F802A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 288/2023

PORTARIA Nº. 288/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando - Os Termos do requerimento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
Considerando – O Artigo 06º, da EC 41/03 – Comum Provento Integral ao Tempo de Contribuição – Com Paridade.
Considerando – O Artigo 32, I, II, III, da Lei 369/2008.
Considerando – Instruções Técnicas e Normativas do TCE/Pr.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, para a servidora Rosmery Aparecida Dalzotto Gloden Matricula de Nº 48-1. Nomeada através da Portaria 494/1999 para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem e Reenquadrada pela Portaria 026/2007, Nível V 46, conforme quadro de cargos, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, forma de reajustes dos Proventos com Paridade.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.977,94 (Três Mil e novecentos e senta e sete reais, e noventa e quatro centavos).
Art. 3º Para efeito de recebimento será calculado na forma do art. 41 da Lei 369/2008 e seus parágrafos.

Art. 4º Fica a servidora exonerada do cargo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico estatutário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 14 de Agosto 2023.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:9D435907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023-PMBVSR**
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES NA FESTVENTURA 2023, EM COMEMORAÇÃO AO 28° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE***, a pedido da secretaria de administração deste município.
Empresa: – **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 08.245.733/0001-06 AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA Nº704 TERREO CEP: 87.301-020 CENTRO CAMPO MOURÃO PR.**
Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 27/2023** atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 27/2023, com a **EMPRESA LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 08.245.733/0001-06 AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA Nº704 TERREO CEP: 87.301-020 CENTRO CAMPO MOURÃO PR.**

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
TABELA I – Produtos e serviços licitados

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁX. UNIT.	PREÇO MÁX. TOTAL
ESPETÁCULO DE VARIEDADES ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS, INTERAGINDO E TIRANDO FOTOS; NÚMERO ESPECIAL PARA A ABERTURA OFICIAL DO EVENTO DANDO BOAS VINDAS AOS PARTICIPANTES; APOIO AO CERIMONIAL E PRONUNCIAMENTOS; APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, SENDO UM SHOW DE VARIEDADES COM NÚMEROS DE CIRCO, TEATRO E DANÇA COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS; NÚMERO DE CONTRATADOS: 14 PESSOAS (11 ARTISTAS, 01 APRESENTADOR/CERIMONIALISTA, 01 SONOPLASTA E 01 MOTORISTA).	1,00	UNI	24.000,00	24,000,00
R$ 24.000,00				

VALOR MÁXIMO GLOBAL R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Kelhoar Dos Santos
Código Identificador:C8AD68DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 111/2022

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 111/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

CONTRATADA: M. B. GRACIANI - COMBUSTIVEIS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ATUAL DO CONTRATO POR LITRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ATUAL (R$)
01	ETANOL	LTS	R$ 3,81
02	GASOLINA COMUM	LTS	R$ 5,49
03	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	R$ 4,86
04	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	LTS	R$ 4,78

VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO POR LITRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ATUALIZADO DA TABELA ANP (R$)	DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA (%)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	ETANOL	LTS	R$ 3,69	0,5%	R$ 3,67
02	GASOLINA COMUM	LTS	R$ 5,41	0,5%	R$ 5,38
03	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	R$ 5,10	0,5%	R$ 5,07
04	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	LTS	R$ 4,92	0,5%	R$ 4,89

Boa Vista da Aparecida - PR, em 14 de agosto de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:C3BB4A4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 5/2023

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 5/2023

A Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul – PR, representado por MARGARETH ANA CARON, RATIFICA a Dispensa nº. 5/2023, autoriza a despesa e emissão de empenho em favor de FCW COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.860.676/0001-09, no valor total de R$ 5.760,65 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), referente a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bocaiuva do Sul – PR, com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Edifício da Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul, 14 de agosto de 2023.

MARGARETH ANA CARON
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Borato Schlickmann
Código Identificador:B8428C60

CAMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 6/2023

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 6/2023

A Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul – PR, representado por MARGARETH ANA CARON, RATIFICA a Dispensa nº. 5/2023, autoriza a despesa e emissão de empenho em favor de DIRECT WIFI TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.447.789/0001-75, no valor total de R$ 1.176,00 (um mil, cento e setecentas e seis reais), referente ao fornecimento de acesso à internet, de no mínimo 300 MB por fibra óptica com 1 IP fixo e plano simétrico de download e upload para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bocaiuva do Sul – PR, com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Edifício da Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul, 14 de agosto de 2023.

MARGARETH ANA CARON
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Borato Schlickmann
Código Identificador:18106BDC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/23 - DESIGNA FUNCIONARIO PSS PARA COORDENAÇÃO CEMEI- CANTINHO DO CEU

PORTARIA Nº 183/23

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Funcionário classificado pelo PSS Roberto Dalla Rosa de Faria, 12.666.339-0SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, o qual ficará responsável pela Documentação Escolar no CEMEI – CANTINHO DO CEU, fica revogada a Portaria nº 100/22, de 14/02/22.

Edifício da Prefeitura Municipal, 15 de agosto de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:C02D5F25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 2 DO CONTRATO N° 203-2022

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 203/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JULIANA CRISTINA DEOLA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.045.894/0001-79, com sede à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1537, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 30 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica aditivado o presente contrato em R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em conformidade com a prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 14 de agosto de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-contratante-

***JULIANA CRISTINA DEOLA* SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**
-contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
MARIELE SCHERES

_____
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:0A043D88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 35/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 35/2023
FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **29 de agosto de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site http://www.licitanet.com.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS.**
A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php. Maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 14 de agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:459545CD

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-223/2023.
DATA-14 de agosto 2023.

-nomeia cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-N O M E A R-

Art.1º-Fica nomeado o senhor Willian Carlos de Paula Borges, inscrito no CPF/MF- 060.xxx.xxx-xx para o cargo Comissionado **Assessor da Divisão de Atividades Esportivas CC-9.** Junto a Secretaria de Esportes.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:F2393439

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-223/2023.
DATA-14 de agosto 2023.

-nomeia cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-N O M E A R-

Art.1º-Fica nomeado o senhor Willian Carlos de Paula Borges, inscrito no CPF/MF- 060.xxx.xxx-xx para o cargo Comissionado **Assessor da Divisão de Atividades Esportivas CC-9.** Junto a Secretaria de Esportes.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:44D81768

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-225/2023.
DATA-14 de agosto 2023.

-exonera cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-E X O N E R A R-

Art.1º-Fica Exonerado a pedido o senhor Pedro Jairo da Costa Mello, matrícula nº-203564 –inscrito no CPF/MF- 066.xxx.xxx-xx do cargo Comissionado **Procurador Geral do Município CC- 2.**

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:5435A03A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-207/2023.
DATA- 14 de agosto de 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, Patrícia da Silva, matricula nº-202338, cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de férias referente ao per aquisitivo de 24/02/21 a 23/02/22, para usufruir a partir de 14/08/23 a 28/08/23, devendo retornar suas atividades normais em 29/08/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:E9C2DD95

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-226/2023.
DATA-14 de agosto 2023.

-exonera cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerada a senhora Thais Mabili Lopes Rosa –inscrita no CPF/MF- 094.xxx.xxx-xx do cargo Comissionado Chefe da Divisão de Terapia Ocupacional do CAPS- CC-4, junto ao Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:AFFA8AE6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-227/2023.
DATA-14 de agosto 2023.

-exonera cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerada o senhor Reginaldo José de Lima Junior – inscrito no CPF/MF- 114.xxx.xxx-xx do cargo Comissionado Assessor da Procuradoria Geral do Município- CC-3 da Procuradoria Geral do Município.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:6826A6D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 161, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido a servidora Simone de Lima, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 11 de agosto de 2023, a servidora *Simone de Lima*, RG nº 10.508.778-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5DA718FE

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.332, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Revoga o Processo Licitatório nº 70/2023, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2023, e dá outras providências.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 1º e 3 º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder de autotutela, podendo reavaliar os atos que pratica, exercendo sobre eles o controle, tendo inclusive a possibilidade de anular os ilegais e de revogar aqueles considerados inoportunos;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer outros critérios de julgamento das propostas;
CONSIDERANDO que o interesse público é o objetivo único e imprescindível do ato revogatório, sendo, portanto, limitador e servindo também de norte para a consecução da finalidade deste ato;
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2023, do Processo Licitatório nº 70/2023 e todos os demais atos administrativos decorrentes do mesmo, pelas razões já expendidas.
Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93**.**
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:458420B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 17 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 192/2017

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 17
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2017

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SBICIGO – ME
CNPJ: 11.466.488/0001-63
Cláusula Primeira – Objeto
Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 04, de 107,68 km para 110,68 km em razão do aumento de alunos matriculados no reforço escolar que frequentam esta rota.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 07 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municiapal

Publicado por:
Fabiana Magáli Novadzki
Código Identificador:C50C9A26

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2023
Processo Licitatório Nº 68/2023 **– HOMOLOGADO EM: 11/08/2023.**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 14/08/2023 à 13/08/2024).

DETENTORA: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME – CNPJ: 08.732.358/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de sucção (limpeza) de fossas sépticas (de prédios públicos, fossas comunitárias e de casas de famílias de baixa renda que se encontram no Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico), com transporte e destinação final dos resíduos coletados em local apropriado, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 40/2023, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
1	**Serviços de Sucção (Limpeza) de Fossas Sépticas, com Transporte Destinação em Local Apropriado**.	**M³**	1.500	171,00	256.500,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 256.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Despesa: 1149; 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Despesa: 1112.

Bom Sucesso do Sul, 14 de Agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:A3DABB6D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - *Processo Licitatório 67/2023*

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas na comunidade São Cristóvão com extensão de 2.929,12m²** de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de Tomada de Preços nº 05/2023, que após a análise, verificação e julgamento da documentação de habilitação, a **HABILITAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL /CNPJ	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME CNPJ: 44.906.326/0001-58	**HABILITADA**

Após a análise e verificação da proposta e planilhas, A **CLASSIFICAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL /CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)
1ª COLOCADA (Vencedora)	**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME** CNPJ: 44.906.326/0001-58	**109.298,18**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

BOM SUCESSO DO SUL, 14 de Agosto de 2023.

JOSIANE FOLLE
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

ANDREIA ZANELLA

DIECKSON ALAN DE LIMA

ANDERSON IVAN LACHMAN
Suplente

FABIANA MAGALI NOVADZKI
Suplente

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:705E983C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - NO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 067/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 053/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023 PUBLICADO EM 09 DE AGOSTO DE 2023, NA EDIÇÃO 2833, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO

Onde se lê:
Objeto: Constitui o presente Registro de Preços a aquisição de equipamentos para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Educação e da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.
Valor estimado: R$ 24.755,10 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Leia -se
Objeto: Registro de Preços a aquisição de kit maternidade para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.
Valor estimado: R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Braganey, 14 de agosto de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:2E9F188F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 099/2022 - INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023

OBJETO: Constitui o presente objeto **a** aquisição de alimentos para merenda escolar, provenientes da agricultura familiar, para atender as necessidades do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 - CHAMADA PÚBLICA 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu qualificar e habilitar sob condição os seguintes fornecedores:

Fornecedores	Valor
Marinete Valério Bini	R$ 6.260,17
Cooperativa de Produtores Rurais de Corbélia	R$ 28.244,00
Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná	R$ 40.350,00
Edinéia Maria Luiz de Lima	R$ 6.260,17
Maria Cleunice Goldin Bragueto	R$ 6.260,17
Nelton de Castro Soares	R$ 35.000,00

Braganey, 14 de agosto de 2023.

RUBIA MARA DI BERNARDO
Presidente da CPL

SABRINA PANNO
Membros

DARCI FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
Membros

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:7D476C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2023

SÚMULA: EXONERA CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART.1º - Exonerar, a pedido, a Sra**. JOSEMARA APARECIDA GOMES SENN**, portadora do **RG: 8.505.905-0** e inscrita no **CPF: 048.743.819-10**, do Cargo de Chefe de Divisão, símbolo CC4, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **14/08/2023**, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:04025E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 43/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor preço por LOTE para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), DESTINADO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAFEARA-PR** com abertura no dia 29/08/2023, às 09h00min (Horário de Brasília), na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

O Edital encontra disponível no site do município.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 14 de agosto 2023

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E3AFD121

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº135

EXTRATO DO CONTRATO nº 135/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: NL APOIO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 1.350,00** *(Um mil trezentos e cinquenta reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FA79090A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº136

EXTRATO DO CONTRATO nº 136/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 8.660,00** *(Oito mil seiscentos e sessenta reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:81895111

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº137

EXTRATO DO CONTRATO nº 137/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: JH MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 2.400,00** *(Dois Mil e Quatrocentos reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3572B7B6

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138

EXTRATO DO CONTRATO nº 138/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **RGLMED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 2.443,99** *(Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1E00B45D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº139

EXTRATO DO CONTRATO nº 139/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 727,00** *(Setecentos e vinte e sete reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:62EF06E3

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº140

EXTRATO DO CONTRATO nº 140/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 350,00** *(Trezentos e cinquenta reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5E333EAE

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141

EXTRATO DO CONTRATO nº 141/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **AMMO INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 1.600,00** *(Um mil e seiscentos reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8BAE8E87

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº142

EXTRATO DO CONTRATO nº 142/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 2.080,00** *(Dois mil e oitenta reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B642177E

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº143

EXTRATO DO CONTRATO nº 143/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **PREMIER LC LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 5.300,00** *(Cinco mil e trezentos reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B667EC0C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº144

EXTRATO DO CONTRATO nº 144/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **LP TECNOLOGIA LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 7.109,94** *(Sete mil cento e nove reais e noventa e quatro centavos).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BB2601AF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº145

EXTRATO DO CONTRATO nº 145/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 2.644,00** *(Dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C1FBA543

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº146

EXTRATO DO CONTRATO nº 146/2023
PREGÃO Nº 32/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA N°773/2019 E 727/2022 E CONFORME HABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA N°860/2022 E N°859/2022
VALOR: **R$ 800,00** *(Oitocentos reais).*
Lei 8666/93
Vigência: **365 Dias**
Assinatura: **14/08/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2340375B

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATOS Nº 136 A 139 /2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: A RODRIGO VOLPATO DEMORI -ME, CNPJ Nº 28.677.887/0001-76 **CONTRATO 136/2022**
Contratada: I S DIAS GRAMEIRA PORTUGAL ME, CNPJ Nº 23.018.276/00001-00 **CONTRATO 137/2022**
Contratada: MERCADO DAS FLORES LTDA, CNPJ Nº 46.161.009/0001-85 **CONTRATO 138/2022**.
Contratada: VERDE VIDA COMERCIO DE MUDAS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.940.664/0001-42 CONTRATO **139/2022**
Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, FLORES, INSUMOS E GRAMAS PARA A DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Finalidade: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2022 para o dia 14/08/2023.

ASSINATURA: 14/08/2023

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:49750A91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Procuradora Jurídica nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Procuradora Jurídica, Sra. Vaneide Skura, portadora do R.G. nº 4.734.264-3 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçú - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de agosto de 2023.
Horário de saída: 14h30min.

Motivo:
Participar de Curso Imposto de Renda amplo dos Municipios, Retenções Previdenciárias, EFD REINF e DOCTF WEB, promovido pelo IGAM/PR.

Data do retorno: 16 (dezesseis) de agosto de 2023.
Horário do retorno: 20h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:10E662F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Procuradora Jurídica nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Procuradora Jurídica, Sra. Eliane Ângela Szerega Finta, portadora do R.G. nº 6.289.792-9 - SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçú - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de agosto de 2023.
Horário de saída: 14h30min.

Motivo:
Participar de Curso Imposto de Renda amplo dos Municipios, Retenções Previdenciárias, EFD REINF e DOCTF WEB, promovido pelo IGAM/PR.

Data do retorno: 16 (dezesseis) de agosto de 2023.
Horário do retorno: 20h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:E32CEC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 036/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cafelândia**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): **ANDRESSA TESSAROLO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, inscrito no R.G.Nº 13.790.240-0, CPF Nº 105.852.389-95, residente à Rua Miguel Pereira, 465 - Pioneiros IV, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Constitui objeto a deste contrato, a prestação de serviço na função de **PROFESSOR SUBSTITUTO - PSS**, em regime de trabalho de **20 HORAS semanais**, na Rede Municipal de Educação de Cafelândia-PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 6 (seis) meses, com início em **14/08/2023** e término em **09/02/2024**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que atendidos os requisitos da Lei n° 1.505/2017.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e ANDRESSA TESSAROLO DE OLIVEIRA GONÇALVES.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:A0284A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 037/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cafelândia**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli,

n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): RAYANE DE LIMA DE ALMEIDA PIANA, inscrito no R.G.Nº 14.949.678-0, CPF Nº 132.201.279-24, residente à Rua Paulo Buss, 35 - Morada Nova, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Constitui objeto a deste contrato, a prestação de serviço na função de **PROFESSOR SUBSTITUTO - PSS**, em regime de trabalho de **20 HORAS semanais**, na Rede Municipal de Educação de Cafelândia-PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 6 (seis) meses, com início em **14/08/2023** e término em **09/02/2024**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que atendidos os requisitos da Lei n° 1.505/2017.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e RAYANE DE LIMA DE ALMEIDA PIANA.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:84284D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 038/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): JÉSSICA ANDRIA ZATTA, inscrito no R.G.Nº 10.211.236-9, CPF Nº 085.366.499-41, residente à Avenida Presidente Vargas, 758 - Centro, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Constitui objeto a deste contrato, a prestação de serviço na função de **PROFESSOR SUBSTITUTO - PSS**, em regime de trabalho de **30 HORAS semanais**, na Rede Municipal de Educação de Cafelândia-PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 6 (seis) meses, com início em **14/08/2023** e término em **09/02/2024**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que atendidos os requisitos da Lei n° 1.505/2017.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e JÉSSICA ANDRIA ZATTA.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:E09D5A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 039/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): ELAINE SGANZERLA VALADARES, inscrito no R.G.Nº 8.704.024-0, CPF Nº 044.921.629-25, residente à Rua Buenos Aires, 67 - Manoel Evaristo da Silva, na cidade de NOVA AURORA, Estado do PR.

OBJETO: Constitui objeto a deste contrato, a prestação de serviço na função de **PROFESSOR SUBSTITUTO - PSS**, em regime de trabalho de **30 HORAS semanais**, na Rede Municipal de Educação de Cafelândia-PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 6 (seis) meses, com início em **14/08/2023** e término em **09/02/2024**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que atendidos os requisitos da Lei n° 1.505/2017.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e ELAINE SGANZERLA VALADARES.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:D9DB166F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 040/2023

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 040/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): ELISANGELA GALVÃO CLEMENTE, inscrito no R.G.Nº 8.558.452-9, CPF Nº 040.202.819-80, residente à Rua Nelson Trento, 210 - Pioneiros III, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Constitui objeto a deste contrato, a prestação de serviço na função de **PROFESSOR AUXILIAR - PSS**, em regime de trabalho de **20 HORAS semanais**, na Rede Municipal de Educação de Cafelândia-PR, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 6 (seis) meses, com início em **14/08/2023** e término em **09/02/2024**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que atendidos os requisitos da Lei n° 1.505/2017.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e ELISANGELA GALVÃO CLEMENTE.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:C68E9E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Secretária Municipal de Finanças nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Secretária Municipal de Finanças, Sra. Sarah Gabriela Massaneiro Eckstein, portadora do R.G. nº 9.813.730-0-SSP/PR, 02 (duas) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçú - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 14 (quatorze) de agosto de 2023.
Horário de saída: 14h30min.

Motivo:
Participar de Curso Imposto de Renda amplo dos Municipios, Retenções Previdenciárias, EFD REINF e DOCTF WEB, promovido pelo IGAM/PR.

Data do retorno: 16 (dezesseis) de agosto de 2023.
Horário do retorno: 20h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:10F68460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 449/2023-DRH

PORTARIA N.º 449/2023-DRH

SÚMULA: Exonera Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR em 14/08/2023, o Servidor **EDIMAR PIMENTEL**, matrícula 767321827, ocupante do Cargo em Comissão de **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 14 de agosto de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:67E90B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 129/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 070/2023**, do tipo **MENOR PREÇO** por Item, tendo por objeto Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de medicamentos de Farmácia Básica, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde do Município de Cafelândia/PR, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites **www.cafelandia.pr.gov.br e www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **dia 28 de agosto de 2023 às 08h30min**, no site **www.bll.org.br**, plataforma BLL, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 14 de agosto de 2023.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal n° 055/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:7140CBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 010/2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n. º 002/2019,

TORNAR PUBLICO

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO dos aprovados no Concurso Público Municipal n. º 002/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, munidos de cópias autenticadas da documentação abaixo relacionado: Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino), Cópia do documento de Identificação (RG), Cópia do Cartão do CPF, Cópia do Título de Eleitor, Cópia do CPF e RG do cônjuge e filhos se houver, Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) exigido pelo requisito do cargo, cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, Cópia do Registro no Órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade quando for requisito do cargo, 02 fotos 3X4 recentes, Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, Certidão Negativa Criminal expedida pelo Fórum da Comarca onde reside, Consulta Qualificação Cadastral, Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado, Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens, Cópia do comprovante de residência, Número do PIS/PASEP, Conta no banco ITAÚ, Carteira de trabalho e outros documentos listados no ato convocatório.

Os convocados deverão comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data da Publicação deste Edital 010/2023.

Nº Insc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
0042749	WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI	ELETRICISTA/TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4º
0039096	FABRICIO DAL MOLIN	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	4º

Art. 2.º Os candidatos convocados que compareceram na data estipulado no Art. 1º, desse edital, deverão comparecer na data e horário informados pelo Departamento de Recursos Humanos para consulta médica admissional, munidos com documento de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada. À relação dos candidatos convocados neste ato público também está disponível no site **www.cafelandia.pr.gov.br**.

Art. 3.º O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no prazo previsto no parágrafo único, acarreta a impossibilidade de sua titularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 14 de agosto de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:994C2F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 010/2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n. º 002/2019,

TORNAR PUBLICO

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO dos aprovados no Concurso Público Municipal n. º 002/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, munidos de cópias autenticadas da documentação abaixo relacionado: Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino), Cópia do documento de Identificação (RG), Cópia do Cartão do CPF, Cópia do Título de Eleitor, Cópia do CPF e RG do cônjuge e filhos se houver, Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) exigido pelo requisito do cargo, cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, Cópia do Registro no Órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade quando for requisito do cargo, 02 fotos 3X4 recentes, Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, Certidão Negativa Criminal expedida pelo Fórum da Comarca onde reside, Consulta Qualificação Cadastral, Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado, Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens, Cópia do comprovante de residência, Número do PIS/PASEP, Conta no banco ITAÚ, Carteira de trabalho e outros documentos listados no ato convocatório.

Os convocados deverão comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data da Publicação deste Edital 010/2023.

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
0042749	WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI	ELETRICISTA/TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4º
0039096	FABRICIO DAL MOLIN	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	4º

Art. 2.º Os candidatos convocados que compareceram na data estipulado no Art. 1º, desse edital, deverão comparecer na data e horário informados pelo Departamento de Recursos Humanos para consulta médica admissional, munidos com documento de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada. À relação dos candidatos convocados neste ato público também está disponível no site **www.cafelandia.pr.gov.br**.

Art. 3.º O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no prazo previsto no parágrafo único, acarreta a impossibilidade de sua titularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 14 de agosto de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:7EA34CEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
PEDIDO DE DIÁRIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM - Nº 36/2023.

Lei de Concessão: Lei nº 1944/2022 – Publicada em: 21/07/2022
Nome do Requisitante: Artur Antônio de Oliveira Neto.
Data e horário para saída: 05h00min do dia 15.08.2023.
Data e horário para retorno: 19h00min do 15.08.2023.
Quantidade de diárias: 1 diária
Meio de transporte: terrestre - veículo do município.
Destino: Curitiba - PR.

Objetivo/Motivo da viagem:

Viagem a Curitiba, com audiência agendada com o Deputado Estadual Alexandre Curi, bem como visitar gabinetes de outros Deputados na Assembleia Legislativa, conforme comprovantes anexos. Com a finalidade de buscar recursos e melhorias para o nosso Município**.**

Declaro estar ciente de que a importância recebida, não poderá ser aplicada em despesas alheias ao fim a que se destina e que não irei utilizar desta viagem para fins particulares, bem como não resido na localidade de destino.

Data: 14 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Requerente

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Autorizo a concessão de diária de viagem acima solicitada.

Califórnia, 14 de agosto de 2023.

_____
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:27C0E632

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
PEDIDO DE DIÁRIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM - Nº 37/2023.

Lei de Concessão: Lei nº 1944/2022 – Publicada em: 21/07/2022
Nome do Requisitante: Junior Cesar Belonci.
Data e horário para saída: 05h00min do dia 15.08.2023.
Data e horário para retorno: 19h00min do 15.08.2023.
Quantidade de diárias: 1 diária
Meio de transporte: terrestre - veículo do município.
Destino: Curitiba - PR.

Objetivo/Motivo da viagem:

Viagem a Curitiba, com audiência agendada com o Deputado Estadual Alexandre Curi, bem como visitar gabinetes de outros Deputados na Assembleia Legislativa, conforme comprovantes anexos. Com a finalidade de buscar recursos e melhorias para o nosso Município**.**

Declaro estar ciente de que a importância recebida, não poderá ser aplicada em despesas alheias ao fim a que se destina e que não irei utilizar desta viagem para fins particulares, bem como não resido na localidade de destino.

Data: 14 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Requerente

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Autorizo a concessão de diária de viagem acima solicitada.

Califórnia, 14 de agosto de 2023.

_____
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:418310D1

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
PEDIDO DE DIÁRIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM - Nº 38/2023.

Lei de Concessão: Lei nº 1944/2022 – Publicada em: 21/07/2022
Nome do Requisitante: Luis Antônio Domingues Neto
Data e horário para saída: 05h00min do dia 16.08.2023.
Data e horário para retorno: 19h00min do 17.08.2023.
Quantidade de diárias: 2 diárias.
Meio de transporte: terrestre - veículo do município.
Destino: Curitiba– PR.

Objetivo/Motivo da viagem:

Viagem a Curitiba, com audiência agendada com o Deputado Estadual Alexandre Curi, NA Secretaria Estadual da Saúde – SESA, Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, bem como visitar gabinetes de outros Deputados na Assembleia Legislativa, conforme comprovantes anexos. Com a finalidade de buscar recursos e melhorias para o nosso Município**.**

Declaro estar ciente de que a importância recebida, não poderá ser aplicada em despesas alheias ao fim a que se destina e que não irei utilizar desta viagem para fins particulares, bem como não resido na localidade de destino.

Data: 14 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Requerente

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Autorizo a concessão de diária de viagem acima solicitada.

Califórnia, 14 de agosto de 2023.

_____
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:EBBB0E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2023

Extrato do Contrato n° 055/2023

Processo Licitatório n° 055/2023
Tomada de Preços nº 003/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em execução de RECAPE ASFÁLTICO (CBUQ) PARA ESTRADA DA FIGUEIRINHA.

VALORES: O valor contratual se deu por meio de licitação, na modalidade Tomada de Preços realizada no dia 14/03/2023, às 09h00min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 204.040,81 (duzentos e quatro mil e quarenta reais e oitenta e um centavos).

Fornecedor: LB ASFALTOS LTDA
CNPJ: 50.101.316/0001-48
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 204.040,81 (duzentos e quatro mil e quarenta reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/08/2023

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:F34BBC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente da CPL Sr. Juliano Pazini, nomeado pela Portaria n° 110/2022 de 13 de junho de 2023, vem, por meio deste, CONVOCAR as licitantes, interessadas no objeto da Tomada de Preços n. 002/2023, para a sessão de licitação, objetivando a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço das proponentes, no qual ocorrerá às 13h00min do dia 16/08/2023.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43) 3429-1242, ou pelo e-mail: licitacalifornia@gmail.com.

Califórnia, 04 de agosto de 2023.

JULIANO PAZINI
Presidente

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:AFB6196F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 167/2023

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná
Decreto nº 167/2023 de 15/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1966/2022 de 04/11/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.062,34 (dois mil e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013	Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.	Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.14.00.00 497	DIÁRIAS - CIVIL	2.062,34
Total Suplementação:		2.062,34

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte:	
497	Vigilância em Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA - PR, em 15 de agosto de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:BD3B8D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 183

PORTARIA Nº 183/2023

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias, Bens e Serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, material ou bens permanentes adquiridos pela Prefeitura do Município de Califórnia, por meio de aquisição, em estreita observância a Lei Nº 8666/93 de 21/06/1993.

Artº. 2º - ESTABELECER que a Comissão, de que trata o Artº 1º, tem como competências:
– Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
– Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento particular, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
– Assinar Nota Fiscal atestando o Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do material;
– Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providencias pertinentes;
– Remeter a autoridade superior o recurso, devidamente instituído e informado.

Artº. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
ADEMILSON DE ARAUJO BERNARDO
ALECIANE GASPARETTO
ANA MARIA DOS SANTOS
ANGELA MARIA DA SILVA
CARLA CAROLINA GOMES RAVANEDA
CLAUDIO DE JESUS DA SILVA BORGES
CYNTHIA DANIELLI CASTILHO
DAISY MARCIANA MIQUELAO
DEISE CAROLINA ALVES MOREIRA
DILSON DE SOUZA PELUZZO
ELOIZA MUNHOZ DE FREITAS
FRANCIELE BOVO
GEANE APARECIDA DOS SANTOS
JESSICA MARIA BORGES BARBOSA
JOAO PAULO FAGUNDES
JOSE AUGUSTO MIQUELAO FURTADO
JULIO CEZAR BUENO DE OLIVEIRA
LEANDRO KRUPNISKI BARRIONUEVO
LEIDE APARECIDA PAZINE BUENO
LUIS ANTONIO DOMINGUES NETO
LUIZ COSTA MAGALHAES FILHO
MARIA INES GOMES DE LIMA
MARISTELA EMANUELE BARBOSA SINCOS
NELSON COELHO
NILZA LEITE FARIAS
NILZA NEY COSTA
RENATO DO NASCIMENTO
ROSELI LOPES VIDOR
SILVANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
TARCILA PRAVATO GHIZONI
TATIANA AGATA DE PAIVA GOLUBKOWICZ
THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
VERUSKA MAILA BERNARDO PEREIRA
VILMA APARECIDA BENTO

CONSELHO TUTELAR:
LUZIA REGINA TOMAZ
NEIDE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
PEDRINHA DA SILVA BRAGUIN
RONY MARA GASPARETTO
DAIANE LEITE BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
DAIANE RODRIGUES ANDRADE DA ROCHA
JANETE MARIA DO COUTO
EDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
ANDREIA REGINA ALEXANDRINO
ADRIANA CANOVAS MATIAS CASSINS

CRAS:
FABRICIO FELIPE RODRIGUES DE SOUZA
KATIA DANIELA MURARA
VANIA APARECIDA ALVES

CLUBE DA MELHOR IDADE:
CLAUDENICE APARECIDA FELTRAN

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
OSNEI SANTOS DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS ALVES
EDINEI AMANCIO
MARCIO ADRIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
MONIQUE ANDRESSA MATOS AMADIO PAZINI
VINICIUS EDUARDO DAS NEVES
DANIELLI MARTINS STDREZK

SECRETARIA DE HABITAÇÃO:
LUIZ FELIPE INÁCIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE TENCOLOGIA E INFORMAÇÃO:
JULIANO PAZINI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO:
JOSÉ DENILSON BATISTA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:
ANTONIO DE PADUA GERONIMO
RAFAELLI FERREIRA DE ALMEIDA

Artº. 4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado, aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Artº. 5º - REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria 108/2023 de 07/junho/2023..

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, aos 14 dias do mês agosto de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:587F62FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAIS E LETREIRO (ESTRUTURA METALICA COM MATERIAIS, MAO DE OBRA E INSTALAÇÃO).

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO WILSON MENDES,** portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Antonio Fonseca, n. 53, Vila Maria Baixa, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ n° 13.838.932/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Daniel Rios Fonseca**, resolvem celebrar a presente Contrato Nº 100/2022, referente ao resultado do **Tomada de Preços nº 001/2022**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a alteração de meta física da obra, objeto do Contrato nº 100/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Os valores contratuais serão reajustados em 2,40% (dois vírgula quarenta por cento), gerando acréscimo na monta de **R$ 7.227,89 (sete mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO
Altera-se o Gestor deste Contrato, passando a ser o Sr. Vinicios Gonçalves de Melo Lima, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico, nomeado pela Portaria nº 102/2023, de 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO
Fica nomeado como Fiscal do presente Contrato o Sr. Luiz Felipe Inácio Machado, nomeado pela Portaria nº 102/2023, de 31 de maio de 2023, a quem caberá a fiscalização da fiel execução do Contrato, sendo responsável também por prestar informações ao Gestor de Contratos sobre inexecuções totais ou parciais do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente instrumento.

Califórnia/PR, 14 de agosto de 2023.

PAULO WILSON MENDES	***DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI***
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:50EB63A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 179/2023

PORTARIA Nº 179/2023

Dispõe sobre Decisão Administrativa do Executivo Municipal, acerca do funcionário Lucas de Camargo Felipeto, Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SAUDE Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2023.

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - Aplicar advertências disciplinares ao funcionário Lucas de Camargo Felipeto, matrícula nº 632, conforme dispõe os artigos nº 113 e 116 da Lei nº 851/2001, sendo uma advertência para cada uma das irregularidades apontadas na presente PAD, com a devida anotação funcional.
Art. 2º - Caso haja reincidência será aplicado o art. 117 da referida lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 10º dia do mês de agosto de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:D7E9EAE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CHAMADA PUBLICA 04/2023

AVISO DE CHAMAMENTO

O **Município de Campina do Simão** leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de **CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 04/2023** para **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA REALIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNÍCIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO.**

Local para entrega dos editais: das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, sito a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, Cep: 85.148-000 Campina do Simão-PR.
Os editais Completos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos e no site oficial do município de Campina do Simão: http://www.campinadosimao.pr.gov.br.
Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3634-8000 e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 14 de agosto de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:04B15789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
PORTARIA 001/2023

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

A Comissão de Processo Administrativo no Âmbito Licitatório do Município de Campina Grande do Sul – Estado do Paraná, designada por meio da Portaria 528/2023, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 9.784/1999 e Lei Estadual nº. 20.656/2021;

DETERMINA

A abertura do Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa SPIN EMBALAGENS GRÁFICAS E EDITORA – EIRELI - ME**.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.089.708/0001-87, estabelecida na Rua Rio Purus, 1177 – Bairro Weissopolis, na cidade de Pinhais – Paraná, durante a execução do ATA SRP nº 114/2022 decorrente do pregão eletrônico nº. 56/2022, conforme denúncia relatada através do protocolo nº. 9659/2022 e documentos anexos, oriundos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Campina Grande do Sul, 10 de agosto de 2023.

ROSIANE DALPRÁ
Presidente

DAIHANE GISELE DOS SANTOS
Membro Titular

SUÉLEN DA CUNHA RIBAS
Membro Titular

TACIANE APARECIDA MACIEL CORADIN
Membro Titular

GUILHERME BONTORIN WALLER
Membro Titular

Publicado, registrado e arquivado na Comissão de Processo Administrativo.

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:C1E3DF6F

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO 1 ATA 200 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

1° Termo Aditivo de Supressão de Valor da **Ata de Registro de Preços nº. 200/2023** (ID 2023296), decorrente do **Pregão Eletrônico n°. 44/2023**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. O presente instrumento tem como objetivo a modificação bilateral da Ata de Registro de Preços nº. 200/2023, visando a **SUPRESSÃO DOS VALORES** unitários e totais do **ITEM 01:** SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG COMPRIMIDO e **ITEM 05:** SACUBITRIL + VALSARTANA 49/51MG COMPRIMIDO, registrados à empresa **FARMÁCIA FARMA FLÓRIDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.394.210/0001-62, de acordo com as justificativas certificadas pelo Setor de Compras e Licitações. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Campina Grande do Sul, 28 de julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:19783E74

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 100 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 100/2023
ID n.º 2023375
Modalidade: Inexigibilidade 43/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, PARA MINISTRAR DISCIPLINAS AOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NOS CURSOS OFERECIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO DA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: SKULL HUNTERS CLUBE E ESCOLA DE TIRO LTDA, CNPJ: 42.566.619/0001-08. Valor: R$ 41.250,00. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 17 de Julho de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:BD8A06DD

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 91 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, n.º 91/2023
Processo nº. 195/2023
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251, Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360 e Rony Zotto Cartaxo, matrícula n.° 272351, designados pelas Portarias n.º 1147/2022 e 1148/2022 de 14 de dezembro de 2022 e n.° 454/2023 de 28 de abril de 2023, sobre o Processo Administrativo n.º 195/2023, Pregão n.º 91/2023, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CARRINHOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA USO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
W M FESTAS E EVENTOS LTDA	44.228.040/0001-60	R$ 190.600,00

Campina Grande do Sul, 14/08/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C40517DD

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 92 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, n.º 92/2023
Processo nº. 187/2023

Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251, Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360 e Rony Zotto Cartaxo, matrícula n.° 272351, designados pelas Portarias n.º 1147/2022 e 1148/2022 de 14 de dezembro de 2022 e n.° 454/2023 de 28 de abril de 2023, sobre o Processo Administrativo n.º 187/2023, Pregão n.º 92/2023, que tem por objeto aAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (ITENS DESERTOS PG Nº 207/2022), CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	47.206.967/0001-98	R$ 5.888,00
J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA -ME	11.300.287/0001-91	R$ 72.545,00
LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME	12.157.225/0001-35	R$ 3.100,00

Campina Grande do Sul, 14/08/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:035915E2

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO INEX 54 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Inexigibilidade, nº. 54/2023
Processo nº. 278/2023
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 085 de 10 de fevereiro de 2023, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo nº. 278/2023, Inexigibilidade, nº. 54/2023, que tem por objeto a INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES TACIANE APARECIDA MACIEL CORADIN E JOÃO DE JESUS OLIVEIRA, LOTADOS NO SETOR DE CONTABILIDADE, NO CURSO "IMPOSTO DE RENDA AMPLO DOS MUNICÍPIOS, RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EFD E DCTF WEB", PROMOVIDO PELO IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, À REALIZAR-SE NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2023.
Em consequência, homologo o objeto deste processo administrativo, de acordo com as condições constantes no processo em epígrafe, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	R$ 2.780,00

Campina Grande do Sul, 14/08/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F66E6753

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 800/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **JOSELITA WROBLEWSKI - Matrícula nº. 93851,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 12 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Alessandra Cristina Assunção, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0B384530

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 801/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho à Servidora **LIDIANI RIBEIRO BATISTA - Matrícula nº. 76841,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Alessandra Cristina Assunção, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:997A272F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 802/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **NICOLI GABRIELLI TEODORO MOTA BAGNHUK SILVA - Matrícula nº. 327658,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Alessandra Cristina Assunção, em substituição a Professora Terezinha de Jesus Goncalves - Matrícula nº. 316401, que está na função gratificada de Direção da Escola Municipal Alessandra Cristina Assunção, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:49B76CED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 803/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ao Servidor **RICARDO BASSO - Matrícula nº. 325708,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Alessandra Cristina Assunção, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:FC87B1AF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 804/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **MARIA ELISA DOS SANTOS LEE KRUM - Matrícula nº. 325480,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Anna Ferreira da Costa, suprindo as aulas na Sala Multifuncional, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C8ACCAC9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 805/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ROSEMARI MIRANDA OLIVEIRA DE JESUS - Matrícula nº. 283801,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Anna Ferreira da Costa, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:212A77F8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 806/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 23 (vinte e três) horas semanais de trabalho à Servidora **GABRIELA SANTIAGO CARDOSO - Matrícula nº. 325796,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Antonio José de Carvalho, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3D1B0B42

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 807/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 23 (vinte e três) horas semanais de trabalho à Servidora **JAQUELINE KLEMBA DA SILVA - Matrícula nº. 144511,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-03 - Nível 08 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Antonio José de Carvalho, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7379F15C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 808/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 26 (vinte e seis) horas semanais de trabalho à Servidora **ROSILETE ROSENENTE - Matrícula nº. 58511,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 16 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Antonio José de Carvalho, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7180CFA7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 809/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 26 (vinte e seis) horas semanais de trabalho à Servidora **TATIANE LUCIA FRANÇA WANKE - Matrícula nº. 326345,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Antonio José de Carvalho, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F61BB121

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 810/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ANA PAULA PADILHA SPERANSETA - Matrícula nº. 325534,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Augusto Staben, em substituição a Professora Leticia Ferrarini Berlesi - Matrícula nº. 303331, que está de licença maternidade, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 13 de outubro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:09484024

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 811/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ANDRESSA CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula nº. 325564,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Augusto Staben, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F4FD2D92

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 812/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de

aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº. 277311,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Augusto Staben, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 10 de agosto de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:EDBFFE9B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 813/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **GRAZIELI DE PAULA MACEDO OLIVEIRA - Matrícula nº. 326039,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Augusto Staben, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E54AFEA3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 814/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **LILIAN REGINA TONET PINHEIRO - Matrícula nº. 134471,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-01 - Nível 10 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Augusto Staben, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:005B1E51

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 815/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ANGELITA PEREIRA JACINTO - Matrícula nº. 326046,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4C488864

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 816/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho ao Servidor **DIEGO POLHMANN DOS ANJOS - Matrícula nº. 327052,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E1C41985

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 817/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **JOSLAINE ROSA MARIANO - Matrícula nº. 180311,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 08 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, em substituição a Professora Maria Alice Hiroki - Matrícula nº. 36971, que está na função gratificada de Orientador Educacional na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3FBB162C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 818/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **MARCIA CRISTIANE BISCARO KAMINSKI - Matrícula nº. 162761,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 09 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:A1DB5C15

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 819/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação

vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **CÉLIA TEREZA DA SILVA TEIXEIRA ALBERTINI - Matrícula nº. 314961,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:1BC4D5B7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 820/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho à Servidora **CLEIDE TEREZINHA FIANCOSKI - Matrícula nº. 119591,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 10 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:6A5E4DEB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 821/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **CRISTINA MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº. 163811,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:32CD6A8B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 822/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **DEBORA DIAS DA ROSA - Matrícula nº. 325127,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério

Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3696F574

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 823/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **DERLI TEREZINHA ALVES GODOI - Matrícula nº. 74201,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 13 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas na Sala Multifuncional, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:9AC4F3B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 824/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **JULIANA MASCARELLO MORESCO - Matrícula nº. 325455,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:115CB14D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 825/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **MARCIA MILSTED IGREJA - Matrícula nº. 270301,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:113FD979

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 826/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **SUZANA CECCON DE LIMA - Matrícula nº. 143891,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-03 - Nível 09 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3C61DD78

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 827/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **VILMA APARECIDA DE LARA DOS SANTOS - Matrícula nº. 327670,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, em substituição a Professora Haniely de Oliveira Trudes de Freitas - Matrícula nº. 54871, que está na função gratificada de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8D9C29A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 828/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ADERAIL SANTOS SIMIONI - Matrícula nº. 326094,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em substituição a Professora Edinéia Engles Simioni - Matrícula nº. 325191, que está na função gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Ernesto Zanona, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B28A6ACE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 829/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho à Servidora **DILVETE DO ROCIO SIMIONI - Matrícula nº. 127851,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03- Nível 10 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:BE60FE46

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 830/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho à Servidora **JESSICA LETICIA AFONSO - Matrícula nº. 327837,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-02- Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:695406C1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 831/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ROSI DA LUZ BANDEIRA - Matrícula nº. 326497,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em substituição a Professora Devanis Malici da Silva Souza - Matrícula nº. 326038, que está na função gratificada de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0B08EEED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 832/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **LEILA APARECIDA SGODA - Matrícula nº. 313131,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Professora Nilce Terezinha Zanetti, em substituição a Professora Dilmari Aparecida de Arruda - Matrícula nº. 312911, que está na função gratificada de Direção da Escola Municipal Professora Nilce

Terezinha Zanetti, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B76A4DC7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 833/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **TELMARI FIGUEIRA - Matrícula nº. 313051,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Nilce Terezinha Zanetti, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B98B8C01

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 834/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **BERENICE RODRIGUES MEDRADES - Matrícula nº. 94581,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 12 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Ulisses Guimarães, em substituição a Professora Bruna Nowotny - Matrícula nº. 325328, que está na função gratificada de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Ulisses Guimarães, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:85C5E58C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 835/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 23 (vinte e três) horas semanais de trabalho à Servidora **CRISTIANE STRAPASSON MAFAZOLLI - Matrícula nº. 325413,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Ulisses Guimarães, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:5D9C5D16

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 836/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho à Servidora **DEUSITA MENDES DA ANUNCIAÇÃO - Matrícula nº. 181041,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 08 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Ulisses Guimarães, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:159E72DB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 837/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho à Servidora **ILZE CRISTINA SOLLNER DE BRITO CORREA - Matrícula nº. 59401,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 16 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Ulisses Guimarães, suprindo as aulas na Sala Multifuncional, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:1F58E2B6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 838/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **TATIANA BARCELLOS LAURIANO LEME - Matrícula nº. 326352,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Rural Municipal Santa Leticia, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:911E1EEC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 839/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **LÉA CRISTINA DOS SANTOS - Matrícula nº. 325490,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande do Sul - APAE, suprindo as aulas de disciplinas, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CF327A78

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 840/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **MARIA ANDREATA - Matrícula nº. 45881,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe E-01 - Nível 15 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande do Sul - APAE, suprindo as aulas de disciplinas, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0768921D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 841/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **KARIN TATIANE SOARES VILLELA - Matrícula nº. 81251,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 13 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro de Referência Educacional, suprindo as atividades de avaliação pedagógica, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:ACC94819

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 842/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **AMANDA YARA DE OLIVEIRA BARBOSA SBRUZZI - Matrícula nº. 327672,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Projeto Piá, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:661BC407

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 843/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **APARECIDA DE FATIMA MACHADO - Matrícula nº. 14141,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 16 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Projeto Piá, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:5AE3D326

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 844/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº. 325335,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Projeto Piá, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:A62E591E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 845/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **TAIRINE ALVES DE SOUZA - Matrícula nº. 326569,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Projeto Piá, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:49E9B5F1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 846/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **RENATA SIQUEIRA BERTAPELI - Matrícula nº. 74551,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-03 - Nível 13 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Alcebíades Cooper, com apoio pedagógico, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:BD3A6378

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 847/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho à Servidora **ÉRICA RODRIGUES DA SILVA - Matrícula nº. 95801,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Ângela Maria Trevisan, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:16FB4D42

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 848/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **JESSICA DOS SANTOS ALVES - Matrícula nº. 326568,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Ângela Maria Trevisan, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:AD1BD5FA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 849/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **LUCÉLIA MOURA RIBEIRO - Matrícula nº. 116902,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 05 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Ângela Maria Trevisan, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8FAA8827

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 850/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **GORETI FERRARINI SPERANSETA - Matrícula nº. 97411,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 11 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Assis Bossardi, com apoio pedagógico, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:64522DE3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **CINTIA BUSNARDO DE SOUZA FERRARINI - Matrícula nº. 25851,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-03 - Nível 09 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Dilacir da Rocha Lima, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:25C8038B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 852/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA - Matrícula nº. 326351,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Ernesto Zanona, em substituição a Professora Edinéia Engles Simioni - Matrícula nº. 325493, que está na função gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Ernesto Zanona, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:91EBD1A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 853/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **SUELI ROCHA DA SILVA - Matrícula nº. 327465,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Glacy Dalprá Macedo, em substituição a Professora Irenilda Gonçalves da Silva Padilha - Matrícula nº. 91301, que está na função gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Glacy Dalprá Macedo, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8C37DA9D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 854/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ALZENI MARIA ARCHANJO BATISTA - Matrícula nº. 128821,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 10 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Guido Irineu Pelanda, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7EBF966F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 855/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **REGIANE DAS SILVA - Matrícula nº. 326591,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Guido Irineu Pelanda, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:DB812D7D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 856/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ALESSANDRA DO CARMO RIBEIRO RUZENENTE - Matrícula nº. 326306,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 -

Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Iara de Jesus Hathy Medeiros, em substituição a Professora Neusa Caetano Lopes Lobas - Matrícula nº. 75441, que está na função gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Iara de Jesus Hathy Medeiros, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D8512DBB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 857/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho à Servidora **INGRID LAIS LOUREIRO DA COSTA - Matrícula nº. 327660,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Lucia Rosenente Gueno Ferrarini, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:62E73C91

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 858/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **CLAUDIANE DE FREITAS CORDEIRO - Matrícula nº. 326307,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alice Andreata dos Santos, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8786CDA2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 859/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **EDILENE SOSSELA - Matrícula nº. 326075,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alice Andreata dos Santos, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F8DA79D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 860/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **CARLINDA TERESINHA CAMPELO DA SILVA - Matrícula nº. 319171,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Rosiel Dalprá, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Recreação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:5B4B05E4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 861/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **MARIA CRISTINA ZAMPERLINI - Matrícula nº. 280371,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Rosiel Dalprá, em substituição a Professora Lucia Helena Magrin de Oliveira - Matrícula nº. 142811, que está na função gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Rosiel Dalprá, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8760442E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 862/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **ANGELA FERREIRA DE MORAES - Matrícula nº. 326575,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Tio Luiz Garcia, em substituição a Professora Marcia Regina Pereira da Rocha - Matrícula nº. 125481, que está na função gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Vó Elça, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3E2176DC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 863/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 399/2023 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 28238/2023;

E X O N E R A

Da Função Gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alice Andreata dos Santos, a Servidora **WANY VIANA SCHWARTZ DE ANDRADE - Matrícula nº. 73311**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 13 do Quadro Único do Magistério Municipal, com efeito retroativo a partir do dia 03 de julho de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:96E9FFB3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 864/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o artigo 41 e anexo IV, inciso III da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019,

Considerando o Memorando nº. 399/2023 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 28238/2023;

N O M E I A

A Servidora **WANY VIANA SCHWARTZ DE ANDRADE - Matrícula nº. 73311,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 13 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer a função gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Nairelle Zanetti, com efeito retroativo a partir do dia 04 de julho de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:12919312

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 865/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 396/2023 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 28245/2023;

E X O N E R A

Da Função Gratificada de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, a Servidora **ADRIELI SILVA DOS REIS ANDREATTA - Matrícula nº. 325287,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, com efeito retroativo a partir do dia 11 de julho de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E6A71102

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 866/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o artigo 41 e anexo IV, inciso III da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o Memorando nº. 396/2023 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 28245/2023;

N O M E I A

A Servidora **KARYLENE CAMARGO - Matrícula nº. 327448,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, com efeito retroativo a partir do dia 12 de julho de 2023.

Campina Grande do Sul, 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:87F460E7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 867/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 28224/2023;

R E S O L V E
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do contratado **TIAGO LOURENCO DE ALELUIA - Matrícula nº. 328075,** ocupante da função temporária de Operário, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 09 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 09 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4664CDB7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 868/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

ANULA

A Portaria nº. 786/2023, datada de 04 de agosto de 2023, publicada na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2833, página 99 de 10/08/2023, que autorizou a concessão de diária à Servidora Nocimara Bogre Martinez dos Santos - Matrícula nº. 327235, motivada pelo cancelamento do mutirão de exames de tomografia, que seria realizado no Hospital do Rocio em Campo Largo.

Campina Grande do Sul, 10 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:DA884F1A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 869/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

REMOVE

O Servidor **MIGUEL MOACIR PADILHA - Matrícula nº. 327076,** ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança, para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, onde exercerá suas funções no Almoxarifado Central, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 10 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:5D9E33F6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 870/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 28324/2023;

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **JULIEN TATIANE SOARES PAVOSKI - Matrícula nº. 328078,** ocupante da função temporária de Professor, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 10 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D1DFABB1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 871/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **NOCIMARA BOGRE MARTINEZ DOS SANTOS - Matrícula nº. 327235,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Central de Remoções, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 25%
II	Valor da diária;	R$ 72,98 (Setenta e dois reais e noventa e oito centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 72,98 (Setenta e dois reais e noventa e oito centavos)
IV	Destino;	Campo Largo – PR
V	Objetivo da viagem;	Acompanhar o transporte dos pacientes que participarão do mutirão de exames de tomografia, que será realizado no Hospital do Rocio em Campo Largo.
VI	Período da viagem;	Dia 11 de agosto de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 10 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:27864AC9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 872/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **NOCIMARA BOGRE MARTINEZ DOS SANTOS - Matrícula nº. 327235,** ocupante do

cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Central de Remoções, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 25%
II	Valor da diária;	R$ 72,98 (Setenta e dois reais e noventa e oito centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 72,98 (Setenta e dois reais e noventa e oito centavos)
IV	Destino;	Campo Largo – PR
V	Objetivo da viagem;	Acompanhar o transporte dos pacientes que participarão do mutirão de exames de tomografia, que será realizado no Hospital do Rocio em Campo Largo.
VI	Período da viagem;	Dia 16 de agosto de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 10 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E8E523CC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 873/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento do Servidor protocolado sob nº. 27954/2023;

C O N C E D E

Prorrogação da licença sem vencimentos com base no artigo 107 da Lei Municipal nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande do Sul) pelo período de 06 (seis) meses ao Servidor **ANTONIO MARCOS PIRES GERALDO - Matrícula nº. 145161,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-03 - Nível 08 do Quadro Único do Magistério Municipal, a partir do dia 29 de agosto de 2023 até 24 de fevereiro de 2024.

Campina Grande do Sul, 10 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D53C40DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 874/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

Art. 1º Os Servidores a seguir relacionados para serem responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS** firmados por esta Administração Municipal, nas áreas indicadas, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2023:

- LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº. 155041 - Contratos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
- DANILO GUSTAVO TAVERNA - Matrícula nº. 154901 - Contratos do Sistemas de Informação e Tecnologia da Informação;
- TIAGO DE CARVALHO GOMES - Matrícula nº. 328309 - Contratos de obras e reformas vinculadas a Convênios e/ou solicitadas pelas Secretarias Municipais;
- JANAINE ESQUEDINO MAURICIO - Matrícula nº. 161871 - Contratos do Setor de Projetos e Captação de Recursos, responsável pelos contratos vinculados a convênios e contratos firmados com a Caixa Econômica Federal e contratos de serviços e materiais;
- LILIAN DE ARAÚJO - Matrícula nº. 327359 - Contratos da Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;
- ADRIANA FERNANDA DA ROCHA GAVRON - Matrícula nº. 181201 - Contratos da Secretaria Municipal da Educação e convênios da Educação;
- SAMANTA RIBEIRO DE LIMA - Matrícula nº. 327820 - Contratos relativos a aquisição de Merenda Escolar;
- SILMARA LIMA DE AZEVEDO - Matrícula nº. 66611 - Contratos da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança;
- MARCELO ADRIANO ASSIS DE SOUZA - Matrícula nº. 188051 - Contratos relativos a aquisição de materiais de uso da Guarda Civil Municipal;
- DANIELE FIGUEIREDO DA CRUZ - Matrícula nº. 106261 - Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística - relativos à aquisição de materiais de consumo e serviços que estejam diretamente relacionados ao expediente das rotinas administrativas da Secretaria, bem como: gás e água, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, materiais de expediente, manutenção de veículos pesados (ônibus e caminhões), tacógrafos, rastreador, lavacar, EPI's – Equipamentos de Proteção e Segurança e seguro da frota;
- MARCOS ANDRÉ ALVES DE SOUZA - Matrícula nº. 159971 - Contratos relativos à manutenção de roçadeiras, pneus, lubrificantes, seguro da frota, manutenção de veículos pesados (máquinas e equipamentos rodoviários), manutenção de veículos leves, borracharia, tornearia e recapagem de pneus;
- ELIEL BONFIM - Matrícula nº. 327347 - Contratos relativos à manutenção de veículos utilitários, combustíveis para abastecimento da frota municipal: etanol, gasolina diesel comum e diesel S10 e uniformes;
- LUCAS MOTTIN APPEL - Matrícula nº. 328286 - Contratos de obras e pavimentação vinculadas a Convênios e/ou solicitadas pelas Secretarias Municipais e contratos relativos à manutenção das vias públicas: saibro, material granítico, artefatos de concreto, emulsão asfáltica, calçadas, locação de equipamentos e material de construção;
- ADENIR SILVANO - Matrícula nº. 326774 - Contratos relativos à manutenção de iluminação pública, manutenção dos prédios públicos: elétrica, pintura, serralheria, vidraçaria e calhas, manutenção de sistema de abastecimento de água e materiais hidráulicos;
- TIAGO AUGUSTO FARIA - Matrícula nº. 211991 - Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- DIOGO FERNANDO TONET PINHEIRO - Matrícula nº. 326228 - Contratos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- RICARDO SOARES - Matrícula nº. 131611 - Contratos da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;
- ROSEMARI DE FATIMA COELHO BRUNHAROTTO - Matrícula nº. 327143 – Contratos de serviços da atenção primária (oxigênio, curativos especiais, serviços médicos e afins);
- SANDRA DOS SANTOS BARROS - Matrícula nº. 328293 – Contratos dos serviços médicos e fiscalização dos serviços da Fundação de Atenção à Saúde de Campina Grande do Sul - FASCAMP;
- LEONARDO FERREIRA FILIPPIN - Matrícula nº. 156791 - Contratos relativos à material odontológico, próteses dentárias e demais materiais/serviços de distribuição gratuita relacionados à odontologia;
- SIRLEI TEREZINHA STRAPASSON - Matrícula nº. 326153 - Contratos dos serviços de regulação (exames laboratoriais, exames de apoio e diagnóstico, nutrição, equoterapia, etc);
- NELCI COVALSKI CAPOTE - Matrícula nº. 204861 - Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, material de consumo, material permanente, serviços administrativos e atividades afins;

- FLÁVIA CRISTINA PETRYCOVSKI - Matrícula nº. 326824 - Contratos relativos à aquisição de medicamentos e demais materiais de distribuição gratuita relacionados à assistência farmacêutica;
- CÉLIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO - Matrícula nº. 326801 - Contratos relativos à aquisição de fraldas, óculos, materiais de reabilitação e afins);
- DENIZE MAUERVERCK DE JESUS - Matrícula nº. 328254 - Contratos relativos à aquisição de material médico-hospitalar;
- ALESSA TOLARDO DE OLIVEIRA FELIPPI - Matrícula nº. 327654 – Contratos dos serviços Residencial Terapêutico, de acordo com as normativas da Saúde e do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados as pessoas com transtorno mental);
- CLAUDIO SOUZA DA LUZ SANTANA - Matrícula nº. 326850 – Contratos dos serviços e material de consumo referente a frota da Secretaria Municipal da Saúde e pelos serviços de locação de veículos);
- MARISA LEAL FERREIRA DA SILVA PANZARINI - Matrícula nº. 327010 – Contratos dos serviços e material de consumo da Vigilância em Saúde;
- RICHARD FERNANDES VIEIRA - Matrícula nº. 328536 - Contratos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- JUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO - Matrícula nº. 25181 - Contratos da Procuradoria Geral do Município.
São atribuições dos fiscais dos contratos:
I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação, sendo que em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
V – Controlar os prazos de vigência execução dos contratos e seus respectivos aditivos;
VI – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, sendo que em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
VII – Comunicar ao Gestor Geral de Contratos qualquer irregularidade relativa à execução dos mesmos, para as devidas providências;
VIII – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
IX – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, sendo que a ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
X – Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XI – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XII - Emitir relatórios e fornecer dados e/ou informações sobre a execução dos contratos, quando solicitado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 510/2023.

Campina Grande do Sul, 10 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:BD22987D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 876/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento da Servidora protocolado sob nº. 28612/2023;

E X O N E R A

A pedido a Servidora **ANA CRISTINA SILVA FORNER - Matrícula nº. 327045,** ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil – Nível A03 da Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº. 07/2012, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 11 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:32CEF663

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 878/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária à Servidora **TACIANE APARECIDA MACIEL CORADIN - Matrícula nº. 325331 ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada no Setor de Contabilidade , conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 (duas) diárias
II	Valor da diária;	R$ 1.070,30 (Um mil, setenta reais e trinta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 2.140,60 (Dois mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos)
IV	Destino;	Foz do Iguaçu – PR
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "**IMPOSTO DE RENDA AMPLO DOS MUNICÍPIOS, RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EFD REINF E DCTF WEB**" que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu.
VI	Período da viagem;	Dias 15 e 16 de agosto de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Transporte Aéreo.

Campina Grande do Sul, 11 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E88759AB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 879/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 28611/2023;

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **MARLEI APARECIDA ANTONIETTI - Matrícula nº. 327677,** ocupante da função temporária de Educador Infantil, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 11 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7043846C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 880/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,
A U T O R I Z A

A concessão de diária na forma de reembolso, ao Servidor **WESLEY JOSÉ PEREIRA - Matrícula nº. 326929,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária
		(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);
		(Conforme § § 1º, 2º e 3º do Art. 9º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);
II	Valor da diária;	R$ 583,80 (Quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 583,80 (Quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
IV	Destino;	Florianópolis – SC
V	Objetivo da viagem;	Transporte para fazer recâmbio de: A.G.B., para a cidade de Florianópolis.
VI	Período da viagem;	Dia 10 de agosto de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 11 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:1516B9F3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 881/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária na forma de reembolso, ao Servidor **AIRTON DE OLIVEIRA - Matrícula nº. 327289,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador Estratégico da Rede Assistencial de Proteção, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária
		(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);
		(Conforme § § 1º, 2º e 3º do Art. 9º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);
II	Valor da diária;	R$ 583,80 (Quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 583,80 (Quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
IV	Destino;	Florianópolis – SC
V	Objetivo da viagem;	Acompanhar o transporte para fazer recâmbio de: A.G.B., para a cidade de Florianópolis.
VI	Período da viagem;	Dia 10 de agosto de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 11 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4B16C36F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 882/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária ao Servidor **VOLNEI ISRAEL ROCHA CORDEIRO - Matrícula nº. 270811,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Central de Remoções, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária
		(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);
II	Valor da diária;	R$ 340,55 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 340,55 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
IV	Destino;	União da Vitória – PR
V	Objetivo da viagem;	Transporte do paciente G.F.D.S., o qual recebeu alta da Clínica Médica São Camilo em União da Vitória.
VI	Período da viagem;	Dia 14 de agosto de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3F7C7393

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO NOVA DATA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de construção de unidade básica de saúde - UBS tipo I - Programa de qualificação de atenção primária em saúde do Estado do Paraná – SESA. Data de abertura e julgamento das propostas: 14/09/2023, às 8h30min. O edital está disponível no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 14 de agosto de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

Publicado por:
Jucileidi Dos Santos
Código Identificador:37CB44AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300/2023

Nomeia DIENEFER DA SILVA OLIVEIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Protocolo no 5832/2022;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 10.2022;
c) O contido na Lei Municipal nº 947/2017 e Decreto 218/2023;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 14 de agosto de 2023, **DIENEFER DA SILVA OLIVEIRA,** portadora da RG: 140566195 /SSP-PR e do CPF n.º 110.799.449-74, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal 947/2017 e Decreto 218/2023, com vaga na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura (Semec).
Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto 218/2023, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/08/2023.

Paço Municipal de Campo Magro, em 14 de agosto de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:15475A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Ordinária nº 293/2023, realizada aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, as Atas de Reunião Ordinária 291/2023, Reunião Extraordinária 292/2023 do CMAS, bem como, Ata de Assembleia Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS - Gestão 2023-2025 e Ata de Assembleia de Posse do CMAS - Gestão 2023-2025.

Art. 2º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação 67/2019 do CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, relativa ao 1º e 2º semestre de 2022, período no qual não houve execução de recursos, com saldo remanescente, acrescido de rendimentos, em dezembro de 2022, num montante de R$ 3.755,83 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º APROVAR, sem ressalvas, o Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 11 de agosto de 2023.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:24A83519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro, que teve como tema a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", realizada no dia 07 de julho de 2023, no Centro de Eventos Domingos Leonardi, de acordo com o Relatório Final do Processo Conferencial, que foi aprovado por meio da Resolução nº 10/2023 do CMAS, conforme o anexo I desta Resolução..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 14 de agosto de 2023.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

ANEXO I

DELIBERAÇÕES DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO MAGRO

Deliberações para o Município
Eixo 1
- Fomentar no orçamento municipal ações de planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, produzindo indicadores através do setor de Vigilância Socioassistencial.
- Prever orçamento para ampliação das equipes técnicas do SUAS, através de concurso público.

Eixo 2
- Capacitar continuamente os Conselheiros Municipais de Assistência Social.
- Implementar Comissão de Monitoramento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

Eixo 3
- Criar um Fórum de Usuários do SUAS.
- Ampliar o espaço físico do CRAS e promover a construção da sede do CREAS, de modo a comportar adequadamente as atividades de participação social.

Eixo 4
- Elaboração de um Plano Municipal de Comunicação, objetivando divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como, ações do controle social, relacionados à Política de Assistência Social
- Implantar um CRAS Itinerante com descentralização das atividades da Proteção Social Básica.

Eixo 5
- Promover capacitações e formações aos usuários do SUAS, objetivando acesso ao mercado do trabalho.
- Estabelecer parcerias com instituições para oferta de cursos para promoção da autonomia dos usuários do SUAS.

Deliberações para o Estado

Eixo 1 - Garantir e ampliar o co-financiamento estadual por meio de deliberações que dialoguem com as demandas locais dos municípios, criando instâncias e espaços de consulta pública.

Eixo 2 - Ofertar capacitações presenciais e virtuais para os atores envolvidos na Política Municipal de Assistência Social (trabalhadores, conselheiros e usuários do SUAS).

Eixo 3 - Criar um fórum metropolitano da sociedade civil, para discutir Políticas Integradas de Assistência Social.

Eixo 4 - Criar uma Secretaria com atribuição exclusiva, no âmbito da Assistência Social.

Eixo 5 - Aumentar o valor do benefício fornecido através do Programa Comida Boa, passando de
R$ 81,00 para, no mínimo, R$ 150,00.

Deliberações para a União

Eixo 1 - Garantir percentual mínimo fixado no Orçamento da União de, pelo menos, 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro no financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Eixo 2 - Retomar programas de capacitação continuada, nos moldes do Capacita Suas, incluindo-se o controle social.

Eixo 3 - Criar campanha nacional de divulgação e defesa do SUAS.

Eixo 4 - Manter um Ministério com atribuição exclusiva voltada à Política de Assistência Social

Eixo 5 - Rever o critério de idade mínima para requisição de Benefício de Prestação Continuada (BPC) voltado ao idoso, passando a ser de 60 anos, assim como, alteração do critério de renda, para ½ salário mínimo per capita.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:5E31E733

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023.

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, lubrificantes e insumos para conservação e manutenção de veículos, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Às 09:00horas do dia 01 de agosto de 2023, junto ao site**www.comprasgovernamentais.gov.br**.Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 475/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023. Modo de disputa: Aberto.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

CNPJ	Razão Social
20649395000165	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
13990290000100	STORE DO BRASIL LTDA
30273846000166	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA
30572270000138	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
34001937000101	DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
33647502000168	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOPAS PINHEIRAL LTDA
30846202000110	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
15058199000186	C.D.C.- COMERCIO DE FILTROS MANGUEIRAS E LUBRIFICANTES LTDA
28838556000170	ALLAN JONES GARCIA FELL
37005258000190	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
46636768000157	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
44478251000151	44.478.251 BRUNO EDUARDO DE ARAUJO ODORIZI

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre e os procedimentos do certame, logo após realizou a divulgação das propostas recebidas, que após analisadas quanto a sua conformidade. Foi efetuada a abertura da fase de lances.

Após o termino desta fase, realizou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Tendo sido, verificadas e analisadas as propostas e documentações das empresas melhor colocadas e após constatar a sua conformidade pelo Pregoeiro, foram consideradas HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME, como segue:

FORNECEDOR	ITENS
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	32 e 37.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	6, 24 e 26.
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	18.
INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOPAS PINHEIRAL LTDA	35 e 36.
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 38, 39, 40, 41, 42 e 43.
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	10, 14, 15, 17, 20, 28 e 29.
MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1, 30, 31 e 34.
ITEM FRACASSADO	33

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o termino do tempo estipulando, verificou-seEXISTIR INTENÇÃO DE RECURSO para o procedimento.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a Sessão às **17h55min**do dia 03 de Agosto de 2023,da qual eu***, Herick M. Vilela*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

HERICK M. VILELA
Pregoeiro Oficial
D.475/2022

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:14E3CBA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade e da transparência, e com base na Constituição Federal e Art. 48, § 1º, INCISO I, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, faz saber à população em geral e a quem possa interessar, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da Proposta da Lei de Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, nos seguintes termos:

Data: 29 de agosto de 2023
Horário: às 15 horas
Local: Câmara Municipal de Candói, situada a Av. Alfredo Antonio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros - Candói-Pr

Município de Candói, 09 de agosto de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2698D520

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº 2.383/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 054/2023 (Lei nº 14.133, de 2021).
OBJETO: Registro de preços de oficinas de artesanato, atividades esportivas e recreativas, dança, música, instrumental, técnica vocal e coordenação, para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
VALOR ESTIMADO: R$ 223.640,00.
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.
UASG: 985499.
LOCAL: Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 30/08/2023 - 8:30h**.**
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação/Pregoeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:81C5FE2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 251/2023 DATA: 14-08-2023

SÚMULA: Nomeia Empregada Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.409/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a abaixo relacionada, nomeada em Emprego Público, de acordo com a Lei n.º 2.409/2019, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2022.

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Roseclei de Fatima de Oliveira	9.844.025-9/PR	Professor

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 2.409/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:2F191748

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Roseclei de Fatima de Oliveira
Emprego Público: Professor
C.H.S.: 20h

Data de Início do Contrato: 14-08-2023
Data do Término do Contrato: 13-08-2024
Remuneração: R$ 1.736,33 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:BF4E30BD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO T.P. 004 2023

PORTARIA N. º 472/2023 de 14.08.2023.
O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 004/2023 de 13.07.2023,** destinado a construção de 3 (três) unidades de casas tipo H, a fim de adequar locais de forma apropriada e segura, para a instalação dos painéis de controle dos poços artesianos das Linhas Pitoca, Ajuricaba e Tormen, de Capitão Leônidas Marques, atendendo ao Convenio nº 644/2022 do Programa Estadual de combate a sede e acesso a agua no campo, conforme memorando n. º 027/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o MENOR PREÇO, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R$** ***41.491,53(quarenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e tres centavos),*** a empresa ***SM-SCARAVONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS-EIRELI,*** conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 393/2023.
REF: TOMADA DE PREÇOS N. º 004/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: SM SCARAVONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS EIRELLI.
OBJETO: Construção de 3 (três) unidades de casas tipo H, a fim de adequar locais de forma apropriada e segura, para a instalação dos painéis de controle dos poços artesianos das Linhas Pitoca, Ajuricaba e Tormen, de Capitão Leônidas Marques, atendendo ao Convenio nº 644/2022 do Programa Estadual de combate a sede e acesso a agua no campo, conforme memorando n. º 027/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR: R$ 41.491,53(quarenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e tres centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 03 (três) meses a contar da assinatura da ordem de serviços pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogada nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
**** 330 – 07.002.18.541.1057.1108.4.4.90.51.00 – fonte livre***;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:1069143B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 093 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023.
Processo Adm. nº 215/2023.
Solicitação n. º 403/2023.
Preâmbulo: **O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2023 de 06.01.2023,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atendimento à emenda parlamentar 10.00027171/2020-86, de acordo com o memorando n. º 028/2023 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.
Valor estimado da licitação: R$ 9.100,34 (nove mil, cem reais e trinta e quatro centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 30.08.2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 30.08.2023.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e **www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E09714E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
INEXIGIBILIDADE 081 2023 E EXTRATO DE CONTRATO 392 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO *N. º 081/2023.*
Processo. Adm. n. º 214/2023.
Solicitação n. º 395/2023.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a favor da empresa ***BANDA UNIVERSITARIA EIRELI,*** sita à Av. Nereu Ramos, 688-E, Apto 302, Centro, Chapeco-SC, CEP: 89.801-021, inscrita no CNPJ sob n. º 22.116.501/0001-70, para realização de Show Artístico com a "***Banda Universitária***", a ser realizado no dia 31.12.2023, referente as festividades de final do ano, "Show da Virada 2023/2024", com início às 22:00 horas e duração aproximada de três horas, nas proximidades da Praça São Cristóvão, neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
Publique-se.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N. º 392/2023.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 081/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA*: *BANDA UNIVERSITARIA EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de Show Artístico com a "Banda Universitária", sistema de iluminação profissional de grande porte, sonorização de grande qualidade correspondente ao evento, a ser realizado no dia 31.12.2023, com início às 22:00 horas e duração aproximada de três horas, referente as festividades de final do ano, "Show da Virada 2023/2024", nas proximidades da Praça São Cristóvão, neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
943 – 17.001.22.661.1083.2257.3.3.90.39.00;
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:80B259C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 252/2023 DATA: 14-08-2023

SÚMULA: Revoga Gratificação de Qualificação Profissional concedida ao Servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os a Lei Municipal n.º 2.469/2020, de 07 de julho de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica revogada a Gratificação de Qualificação Profissional – GQP, concedida ao servidor **Osmar Geraldo da Silva**, através da Portaria nº 088/2022, de 28/03/2022.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Pr., 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:6790C1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 253/2023 DATA: 14-08-2023

SÚMULA: Concede Gratificação de Qualificação Profissional ao Servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os a Lei Municipal n.º 2.469/2020, de 07 de julho de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica concedido ao servidor abaixo relacionado, Gratificação de Qualificação Profissional – GQP, designado para o exercício da função de Transporte Escolar e ou Transporte Coletivo de Passageiros, nos termos da Lei Municipal n.º 2.469/2020.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula	Nome	Cargo	Função
114241-1	Roberto Dalla Nora	Motorista	Transporte Escolar e ou Transporte Coletivo de Passageiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Pr., 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:A69F6359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 005/2023 de 06.01.2023**, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a proposta e documentação referentes ao ***Credenciamento 010/2023 de 01.08.2023,*** destinado ao credenciamento de empresa (s) do ramo pertinente ao objeto, para a prestação de serviços de tapeçaria, com fornecimento de materiais, visando a manutenção e conservação da frota municipal de Capitão Leônidas Marques-PR., em atendimento ao memorando requisitório n. º 022/2023 da Secretaria Municipal de Administração. Expirada esta data de referência para protocolo de envelopes, foi registrado o **interesse em participar** somente da empresa ***SUELI APARECIDA NOVAK FAGUNDES 04177502936***. Não houve representante presentes na sessão de julgamento. A empresa ao se apresentar para este processo de credenciamento, declara ter conhecimento e sujeitar-se às condições nele estabelecidas. A Comissão passou a analisar a proposta, onde registrou o interesse de credenciamento em todos itens. Após análise, transcorridos todos os procedimentos, tudo de acordo com o edital de convocação, a Comissão deliberou classificar a empresa acima mencionada para a execução do objeto, nos limites, valores, condições, requisitos e especificações constantes do edital. As quantidades estabelecidas neste certame são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição total. Em seguida passou a analisar os documentos conforme exigido no item 5 do Edital (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira). Após análise, transcorridos todos os procedimentos, tudo de acordo com o edital de convocação, a Comissão deliberou habilitá-la. O resultado da análise e julgamento da documentação apresentada para credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município. Todo o conteúdo dos envelopes 01 e 02 será retido e autuado em Processo de Inexigibilidade de Licitação. A então credenciada será convocada para firmar o contrato de prestação de serviços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, sob pena de decadência desse direito, nos termos do item 8.1. do edital. Este julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, cabendo-lhe o direito de revogar a presente licitação, por justas razões de conveniência e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado, como consta do edital itens 14.1. O presente Edital tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da primeira publicação. Ultrapassada a data e horário de hoje, onde realizou-se um julgamento, os demais interessados poderão solicitar credenciamento, durante a vigência do edital, obedecidas às exigências estabelecidas no mesmo, todavia, a efetiva contratação dependerá da disponibilidade de serviços objeto deste processo, ficando então no aguardo de convocação para que possam também firmar o contrato de prestação de serviços, observada a necessidade e conveniência da administração. Os atos administrativos que dizem respeito a este Credenciamento Público, serão sempre interpretados visando assegurar o aproveitamento da licitação, devendo ser anulados somente aqueles que não sejam passíveis de saneamento, à luz o Regulamento de licitações e contratos, aproveitando-se todos os demais atos antecedentes, prosseguindo-se com o processo até o seu termo final. Nada mais havendo e no aguardo dos prazos encerra-se a presente sessão.
De acordo,

GEAN CARLOS BAREA
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

GILMAR LARSSEN
Membro

JANE ANDREOLI BIASUZ
Membro

ALDO PEREIRA DOS SANTOS
Membro

JOICE SOROK LARSEN
Membro

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:CD30D9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 473/2023

PORTARIA Nº 473/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo

ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	03 (três)	Brasília DF	14 a 17 de agosto de 2023	Reunião CNM, Ministério da Saúde e Câmara dos Deputados, em Brasília DF.
Sergio Antônio Tristoni	Vice Prefeito	03 (três)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:869061EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS P.E. 083 2023

PORTARIA N. º 471 /2023 de 14.08.2023.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 083/2023 de 27.07.2023,** destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e de sonorização, para os eventos da Secretaria Municipal de Educação e formaturas das turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao memorando n. º 040/2023 da secretaria requerente. Considerando o ***"Menor Preço Por Lote",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica declaradas vencedoras do processo as empresas: ***ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998*** com o lote/grupo nº 01 no valor de R$ 58.299,98 ***JOSSEMAR DE SOUZA 02585975932*** com o item 04 no valor de R$ 2.700,00 conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 60.999,98 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 390/2023 e 391/2023.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 083/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998 e JOSSEMAR DE SOUZA 02585975932
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e de sonorização, para os eventos da Secretaria Municipal de Educação e formaturas das turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao memorando n. º 040/2023 da secretaria requerente.
VALOR: R$ 60.999,98 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos**).**
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: *** 452 – 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.39.00;**
*** 441 – 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.39.00;**
*** 407 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;**
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:0B9B788A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 PROC 23/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE : Nº. 10/2023
PROCESSO: Nº. 23/2.023
OBJETO: INSCRIÇÃO DE VEREADORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO : JOAO APARECIDO DE CAMARGO, LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARCOS DE FARIAS, LUIZ MENEZES BUENO.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 19.949.769/0001-89
VALOR: R$ 5.560,00 Cinco mil, quinhentos e sessenta reais
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:BB24853B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 11/2023

DECRETO Nº. 011/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

O Presidente do Legislativo Municipal o senhor Natal da Conceição Domingues - Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica desta Casa.

RESOLVE: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:
Processo nº. 23/2023
Licitação nº. 10/2023
Modalidade: Inexigibilidade
Data da homologação: 11/08/23
Objeto: INSCRIÇÃO DE VEREADORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO : JOAO APARECIDO DE CAMARGO, LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARCOS DE FARIAS, LUIZ MENEZES BUENO.

EMPRESA AUTORIZADA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA **inscrita no CNPJ N**º. 19.949.769/0001-89

O prazo de vigência é de três dias iniciando-se em 16/08/023 e com término em 18/08/2023.

Valor Total de: R$ 5.560,00(cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Carlópolis, 11 de agosto de 2023

NATAL DA CONCEIÇÃO DOMINGUES
Presidente da Câmara

JOSÉ MARCOS DE FARIAS
1ª Secretário

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D7A48127

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.004 DE 12 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta luto oficial municipal, e dá outras providências.

HIROSHI KUBO, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da cidadã **REGIMAR GARBELOTTI** ocorrido na data de 12 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e de solidariedade que emerge em razão do ocorrido;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados para população de Carlópolis no desempenho como professora da rede estadual e municipal de ensino:

CONSIDERANDO os relevantes serviços sociais prestados como Professora e Diretora na Escola Estadual do Campo Joaquim Maximiano Marques onde Sempre buscou a igualdade social fazendo sua parte na sociedade sem sequer esperar reconhecimento, cabendo hoje ao poder público esta homenagem.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justa homenagem àqueles que com o seu trabalho e suas atividades cívicas contribuíram para a comunidade,

DECRETA:

Art. 1º: LUTO OFICIAL por três dias, a partir do dia 12 de agosto de 2023 (inclusive), em razão do falecimento da Ilustre cidadã REGIMAR GARBELOTTI, com as providências de praxe.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 12 de agosto de 2023

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Sanseverino de Paula e Silva
Código Identificador:4DF9D7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2023

O Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em observância as disposições legais contidas, na Lei Municipal nº 1.578/2022, vem, por meio deste edital, após os devidos procedimentos administrativos e publicação dos editais competentes. **NOTIFICAR** o seguinte proprietário a realizar a limpeza de terreno urbano de sua propriedade, dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias:

Nº	Proprietário	Cadastro do imóvel	Endereço do imóvel
01	Maria Aparecida de Oliveira		Rua Manguba nº 409 = Vista Alegre

Caso a limpeza não seja realizada, serão aplicadas as medidas previstas na Seção II- Da Higiene das Habitações e Terrenos, Art. 14 ao Art. 18, da Lei Municipal nº 1578/2022.

Carlópolis, 09 de agosto de 2023.

SILVELENE NUNES
Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:664152A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 197/2023.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **BOEING & ROCHA LTDA**, estabelecida na Rua XV de Novembro, Nº 1284, bairro Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Paulo Rocha, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.165.993-4, e do CPF nº 189.216.989-49, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro, Nº 1284, bairro Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 43/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA CONTROLE INTERNO, AUDITORIA INTERNA, AUDIÊNCIA PUBLICA, FROTAS, GESTÃO PÚBLICA HABITACIONAL.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os termos descritos no TERMO DE REFERENCIA aplicam-se ao edital e ao contrato, ainda que não estejam descritos no corpo de cada um destes documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A previsão de prestação total dos serviços é de 12 (doze) meses.
a - As despesas referentes à prestação dos serviços ficarão por conta da CONTRATADA, sendo pago apenas o valor relativo aos serviços contratado;
PARÁGRAFO QUARTO - Na qualidade de prestadora de serviços a CONTRATADA se responsabiliza por danos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
PARÁGRAFO QUINTO - A empresa deverá dispor e arcar com todos os custos do profissional, materiais de uso pessoal de cada qual, deslocamento, impostos, taxas e quaisquer outros que sejam necessários para execução do serviço.
PARÁGRAFO SEXTO - É vedado a CONTRATADA cobrar diretamente dos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Catanduvas qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados concernentes aos serviços efetuados.
PARÁGRAFO SÉTIMO - O profissional deverá realizar os atendimentos nos locais conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde.
PARÁGRAFO OITAVO – Para realização dos trabalhos, deverá os médicos seguir normas internas da secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas.

PARÁGRAFO NONO - O profissional deverá exercer funções compatíveis com a profissão, inclusive com atenção total ao código de ética da mesma, por período de 40 (quarenta) horas semanais.
PARÁGRAFO DÉCIMO – Os atendimentos médicos deverão ser realizados na Unidade Básica de Saúde Central ou na Unidade Básica de Saúde do Alto Alegre e na Penitenciária Federal de Segurança Máxima em Catanduvas, ou conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, nos dias uteis de segunda a sexta-feira, sendo que o deslocamento – a partir da unidade de saúde, será por conta da municipalidade, e efetuada com veículo desta.
PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A carga horária deverá ser cumprida rigorosamente pelo contratado, devendo qualquer mudança ou impossibilidade de realização ser comunicada a Secretaria Municipal de Saúde com antecedência mínima de 4 (quatro) dias;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

PARAGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a fornecer os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 41.360,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais).**

Lote:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA CONTROLE INTERNO, AUDITORIA INTERNA, AUDIÊNCIA PUBLICA, FROTAS, GESTÃO PÚBLICA HABITACIONAL.	**41.360,00**

Itens que compõem o lote:

LOTE 1					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	12	Meses	Disponibilização, locação, e Manutenção do software de controle interno	950,00	11.400,00
2	12	Meses	Disponibilização, locação, Manutenção do software de Auditoria Interna	680,00	8.610,00
3	12	Meses	Disponibilização, locação, Manutenção do software de Gestão em Audiência Publica	650,00	7.800,00
4	12	Meses	Disponibilização, locação, Manutenção do software de Controle de frotas e combustíveis	600,00	7.200,00
5	12	Meses	Disponibilização, locação, e manutenção de software para cadastro de famílias em eventuais benefícios habitacionais do Município - conforme modelos COHAPAR.	400,00	4.800,00
6	1	Unid.	Desenvolvimento, adaptação, implantação, instalação, migração de dados e treinamento.	2.000,00	2.000,00
TOTAL DO LOTE					**41.360,00**

PARAGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverá ser expresso em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados mediante emissão prévia de nota fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.
PARAGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Prazos
INSTALAÇÃO: Máximo 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, sendo que esta inclui migração de dados, implantação do sistema, e treinamento dos usuários;
LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO MENSAL: 12 meses, iniciando após a conclusão da implantação do sistema.
PARAGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser prorrogado por igual período, caso seja prorrogado poderá sofrer reajuste, sendo que se ocorrer será no máximo o equivalente ao índice IPCA.
PARAGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.
PARAGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado da seguinte forma:
a) REFERENTE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA: **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão da fase (migração de dados, implantação e treinamento);**
b) REFERENTE LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO MENSAL: mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.
PARAGRAFO QUINTO – LOCAL DE INSTALAÇÃO: Secretaria de Assistência Social e Paço Municipal.

CLÁUSULA SEXTA– PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:
1 – À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
2 – Pela recusa injustificada para a execução dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
3 – Pelo atraso ou demora injustificados para a execução dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.
4 - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo refazimento dos serviços.
5 - Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.
PARAGRAFO QUARTO - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
PARAGRAFO QUINTO – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
2 - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
PARAGRAFO SEXTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
PARAGRAFO SETIMO - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
PARAGRAFO OITAVO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
PARAGRAFO NONO - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
PARAGRAFO DECIMO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - São obrigações do Município:
1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
1.3 - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.
2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do serviço, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços e fornecimento;
2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
2.10 – Executar os serviços, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
2.11 - Garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a refazer os serviços executados em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:
3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.
PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.
PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 14 de agosto de 2023.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Boeing & Rocha LTDA
PAULO ROCHA
Representante Legal
CPF: 189.216.989-49

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:729CC160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 - ID Nº 17323

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 - ID Nº 17323
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023
PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO. (TOALHA DE BANHO, LENÇÓIS, CAMISOLA HOSPITALAR, COBERTOR, CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL E JALECOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.899,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E7F9045E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 - ID Nº 17423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 - ID Nº 17423
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023
PREGÃO LETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO. (TOALHA DE BANHO, LENÇÓIS, CAMISOLA HOSPITALAR, COBERTOR, CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL E JALECOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:BEA60351

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023 - ID Nº 17523

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023 - ID Nº 17523
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO. (TOALHA DE BANHO, LENÇÓIS, CAMISOLA HOSPITALAR, COBERTOR, CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL E JALECOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:C7ED998D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 - ID Nº 17623

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 - ID Nº 17623
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023
PREGÃOELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: VEST BEM UNIFORMES, CONFECCOES E LIMPEZA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO. (TOALHA DE BANHO, LENÇÓIS, CAMISOLA HOSPITALAR, COBERTOR, CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL E JALECOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR GLOBAL: R$ 22.055,00 (Vinte e Dois Mil e Cinqüenta e Cinco Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:0B9735F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 041/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. **EDENILSON DE JESUS CARNEIRO**, ½ (meia) diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 18 de julho de 2023, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 17 de julho de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:77B5B185

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 042/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. **EDENILSON DE JESUS CARNEIRO**, ½ (meia) diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 25 de julho de 2023, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 24 de julho de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:9670EC34

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 043/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 027/2022, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, para usufruir a partir de 07 de agosto de 2023, ao Servidor Público Municipal **ISRAEL LINCOLN BOMBONATE FEITOSA DE LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – II, Símbolo AP-02, lotado no gabinete do Vereador ADILSON DOS SANTOS ROCIER, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 03 de agosto de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:9EFA87CE

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 130/2023. CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município e Lei 010/2018;

DECRETA:

ART.1º - Conceder a partir de 07 agosto do corrente ano, à Funcionária Pública Municipal ANNE IZABELE VIEIRA BARBOSA portadora do Rg nº 12.791.866-0, Função Gratificada correspondente a FG-3, no valor de 10% (dez por cento), lotada na Secretaria Municipal de Finanças para exercer a função de chefe da Divisão de Controle e Execução Orçamentária.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 07 de agosto de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:A44CE5DD

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 133/2023. NOMEIA CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município, Lei 75/2017 e e tendo em vista as deliberações realizadas na III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cerro Azul,
DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de Cerro Azul, conforme abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAIS.
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura.

Titular: Gustavo Waldir Hartmann Neto
Suplente: Bruno Henrique Lovato.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Titular: Valéria de Jesus Mangger.
Suplente: Jaélica Lambert.

SOCIEDADE CIVIL.
Representantes da Pastoral da Criança.
Titular: Marialba Lovato.
Suplente: Janete do Carmo Mello.
Representantes da Pastoral da Copavale.
Titular: Agilson França.
Suplente: Débora Aparecida Nascimento.
ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
do Senhor Prefeito em 07 de agosto de 2023.

Representantes da Associação Ribeirão Bonito do Turvo.
Titular: Edilon dos Santos .
Suplente:Israel Chagas.
Representantes da Sintraf.
Titular:Francisco Eudes da Silva.
Suplente: Renato Hilmann.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 14 de agosto de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:B15B7BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DE ALTERAÇÃO DO VALOR NO LOTE 04

ERRATA DE ALTERAÇÃO DO VALOR NO LOTE 4
PREGÃO PRESENCIAL 026/2023

Onde se lê:

4	Recarga de Gás P45	30	R$ 545,53	R$ 16.365,90	R$ 18.104,18
	Casco de Gás P45 com Recarga	4	R$ 1.206,63	R$ 4.826,52	

Leia-se:

4	Recarga de Gás P45	30	R$ 545,53	R$ 16.365,90	R$ 21.192,42
	Casco de Gás P45 com Recarga	4	R$ 1.206,63	R$ 4.826,52	

Os demais itens e subitens do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 14 de agosto de 2023.

ADALBERTO AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 025/2023

Publicado por:
Adalberto Augusto da Silva
Código Identificador:48F51199

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2023

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Azul/PR, no exercício das atribuições que lhe confere através do Decreto nº 026/2023, de 30 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **30 de agosto de 2023** às **09h00min**, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, sito o endereço Rua: Barão do Cerro Azul, 63, Centro, Cerro Azul/PR, LICITAÇÃO sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **POR LOTE**, conforme especificado no EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás Cozinha P13, Recarga de Gás Cozinha P13 com casco, Recarga de Água Mineral sem gás 20 litros, Recarga de Água Mineral sem gás 20 litros com casco, Recarga de Gás P45, Fardo de Água Mineral sem gás de 500ml e Caixa de Água Mineral sem gás de 200ml.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **9h00min do dia 30 de agosto de 2023. Valor inicial: R$ 168.529,34 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site oficial da Prefeitura de Cerro Azul: https://www.cerroazul.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 14 de agosto de 2023.

ADALBERTO AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 025/2023

Publicado por:
Adalberto Augusto da Silva
Código Identificador:D56E118F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 06/2023
Processo: Dispensa de Licitação nº 07/2023
Partes: Colombo Previdência e Attual Copy System Comércio de Impressoras e Multifuncionais Ltda - ME.
Objeto: Locação e manutenção de 2 (duas) impressoras multifuncionais e atendimento técnico.
Valor: Pagará o contratante à contratada, o valor total estimado de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).
Vigência: O prazo de vigência é de até 5 (cinco) anos, com início em 18 de agosto de 2023 e término em 18 de agosto de 2028.
Data: 10 de Agosto de 2023.

ASSINATURA: WILTON LUIZ CARRÃO -
Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:60730B53

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO vem pela presente corrigir a Portaria n.º 564/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, 1°/08/2023. Edição 2826.

Onde lê-se: Art. 1º- Nomear o senhor abaixo relacionado, para atuar como Fiscal/Técnico de Contrato, do Contrato n.º 339/2022, Processo Licitatório: Pregão Presencial n.° 070/2022, com objeto de Execução de serviços de manutenção do parque de iluminação pública pertencentes ao Municipio de Colombo, com ofornecimento de materiais, conforme especificaçóes constantes no Termo de Referência, que integra o edital, conforme segue:
Fiscal de Contrato/Técnico:
Nilton Andrade - RG n.° 982.402-9, CPF n.° 186.466.899-72, Matrícula n.° 16.924.
Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Leia-se: Art. 1º- Nomear o senhor abaixo relacionado,para atuar comoFiscal/Técnico deContrato, do Contrato n.º339/2022, Processo Licitatório: Pregão Presencial n.° 070/2022,com objeto deExecução de serviços de manutenção do parque de iluminação pública pertencentesao Municipio de Colombo, com ofornecimento de materiais, conforme especificaçóes constantes no Termo de Referência, que integra o edital, conforme segue:
Fiscal de Contrato/Técnico:
Nilton Andrade - RG n.° 952.402-9, CPF n.° 186.466.899-72, Matrícula n.° 16.924.
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Paço Municipal de Colombo Em 10 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:255985E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 614/2023

PORTARIA N.º 614/2023

OPREFEITOMUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores a baixo relacionados, para atuarem como Fiscal de Contrato, do Contrato n.° 377/2023, Processo Licitatório - Dispensa de Licitação n.° 100/2023, com objeto de Contratação deempresa com referência e capacidade técnica comprovada para realização do atendimento e execução das atividades com excelência, para fins de conhecimentos e preparação para o curso pré-vestibular de 2023**,**conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

Fiscal de Contrato/ Técnico:
Antonio Sandro Cordeiro- RG n.º 6.728.879-3, CPF n.º 024.027.419-96.
Gestor de Contrato:
Jean Pierre Assumpção - RG n.º 6.205.244-9, CPF n.º 024.052.979-06.
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:F359BD25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 620/2023

PORTARIA N.º 620/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Departamento de Contabilidade a promover o empenho do Valor de R$ 1.984,36(milnovecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), utilizados para o atendimento das despesas de viagem do Senhor Prefeito Helder Luiz Lazarotto, tais como prevista pela Lei Municipal n.° 1456/2017, na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 17 à 19 de agosto de 2023, para reuniões com o executivo da União.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:A0BE0383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 616/2023

PORTARIA N.º 616/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores a baixo relacionados, para atuarem como Fiscal de Contrato, do Contrato n.° 396/2022, Processo

Licitatório - Dispensa de Licitação n.° 093/2022, com objeto de Locação de imóvel situado na Rua Marili Senhorinha da Silva, 50, Maracanã, Colombo, Paraná, destinado às instalações da Unidade de Saúde Maracanã da Secretaria Municipal de Saúde, 03 lotes com área total de 1.268,41 m2, com 480m2 de área construída, conforme segue:

Fiscal de Contrato:
Daiane de Paulo Paltanin Silva- RG n.º 8.076.880-0, CPF n.º 042.652.849-22.
Antonioni Emanuel Lopes Pereira- RG n.º 7.728.898-8, CPF n.º 033.787.539-19.
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:267914F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 617/2023

PORTARIA N.º 617/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores a baixo relacionados, para atuarem como Fiscal de Contrato, do Contrato n.° 374/2023, Processo Licitatório - Inexigibilidade n.º 048/2023 - Chamamento Público n.º 008/2023, com objeto de Credenciamento de instituições de ensino privadas e/ou comunitárias, conforme categorias administrativas enquadradas pela Lei Federal n.º 9.394/96 (LDBEN), interessadas em se habilitar para a prestação de serviços educacionais, regularmente constituídas e especializadas na área de ensino para a prestação de serviços "Bolsa Creche", visando ao atendimento temporário de vagas de Educação Infantil, conforme segue:

Fiscal de Contrato:
Marcelo Vidolin - RG n.º 5.536.580-6, CPF n.º 017.208.609-47
Fiscal Técnico:
Márcia Eluisa Contente Estevam - RG n.º 7.226.857-1, CPF n.º 034.295.519-51
Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:994885BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 619/2023

PORTARIA N.º 619/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor abaixo relacionado, para atuar como Fiscal de Contrato, do Contrato n.° 376/2023, Processo Licitatório - Dispensa de Licitação n.° 099/2023, com objeto de Locação do Imóvel situado a Rua XV de Novembro, 321, 2º Andar – Sala 04 – Centro - Colombo/PR, com área de 42 m², a ser utilizada para instalação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme segue:

Fiscal de Contrato:
Felipe de Cezares Claucio Serafim- RG n.° 9.935.941-2, CPF n.° 084.119.779-27
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:C1211832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 613/2023

PORTARIA N.° 613/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor **LUIZ CLAUDIO LOVATO,** portador do RG n.° 06.275.103-7,CPF n.º 019.462.069-70, matrícula n.º 3477, do cargo de Gestor do Núcleo de Manutenção de Máquinas Viárias, no Departamento de Agricultura, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 7 de agosto de 2023.

Art. 2º- Designar o servidor **LUIZ CLAUDIO LOVATO,** portador do RG n.° 06.275.103-7,CPF n.º 019.462.069-70, matrícula n.º 3477, para o cargo Coordenador de Coordenação de Manutenção de Estradas Rurais, no Departamento de Agricultura, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, partir de 7 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:E03B8538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 622/2023

PORTARIA N.° 622/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírema **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme segue:

Adriana da Silva Santos – Matrícula n.º 6.647;

Ancelmo Mickus – Matrícula n.º 11.004;
Anderson Nunes Barboza – Matrícula n.º 133;
Alvine Bonin – Matrícula n.º 6.736;
Gisele Rafaele da Silva Kersting - Matrícula n.º7631;
Ivanize de Gracia Guimarães – Matrícula n.º 5.189;
Jocimara de Fátima Nunes Marchaukoski Foltran – Matrícula n.º 3.308;
José Nilo Lenzi – Matrícula n.º 10.018;
Josmar Lima Amaral – Matrícula n.° 12.132;
Kelly Mara Heidemann – Matrícula n.º 5.095;
Marcia Valeria Lacerda Kuhn – Matrícula n.º 6.792;
Vagner Ramos Cordeiro – Matrícula n.º 14.475;

Art. 2º- Revogar a portaria n.º 242/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:1B32E11A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 623/2023

PORTARIA N.° 623/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírema **Comissão Permanente de Sindicância** da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme segue:

Caroline Gonçalves Santana – Matrícula n.º 14.144;
Debora Cristina Barreto – Matrícula n.º 12.240;
Eliane Maria Cavalheiro de Carvalho – Matrícula n.º 6.370;
Elizandro Fadanelli - Matrícula n.º 6.487;
Thiago Skau – Matrícula n.º 11.276;
Geraldo Custódio – Matrícula n.º 4.966;
Valdemir dos Santos – Matrícula n.º 10.693;
Leonor Rabelo de Lima – Matrícula n.º 12.222;
Maria Lúcia Nadaline – Matrícula n.º 13.299;
Riolando Fransolino Junior – Matrícula n.º 11.502**;**
Robério Marcolino Filho - Matrícula n.º 12252;
Robson Luiz Aleixo – Matrícula n.º 12.574.

Art. 2º- Revoga-sea portaria n.º 445/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeit**o** Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:35172CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 621/2023

PORTARIA N.º 621/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o senhor **EDUARDO LUCIO NETZ**, portador do RG n.º 9.534.754-1,CPF n.º 045.271.739-60, do cargo de Gestor do Núcleo de Fiscalização e Controle Urbanístico, do Departamento de Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação, à partir de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:B18B587C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 376/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

PROCESSO: 23242/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Comunicação Social
Contratado: SOLOFINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL E CALCÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 79.348.207/0001-01
Fiscalização: Felipe de Cezares Claucio Serafim, portadora do RG n° 9.935.941-2 e inscrito no CPF: 084.119.779-27.
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua XV de Novembro, 321, 2º Andar – Sala 04 – Centro - Colombo/PR, com área de 42 m², a ser utilizada para instalação da Secretaria Municipal de Comunicação Social
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais) pelos 12 (doze) meses de locação.
Sendo o valor mensal do aluguel de R$ 1.555,00 (mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais), e o valor mensal do condomínio de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1689/2022.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.
Local e Data da emissão: Colombo, 10 de agosto de 2023
Assinatura: Secretário Municipal de Comunicação Social – Onéias Ribeiro de Souza

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:54DE713A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios de 1° qualidade com entrega ponto a ponto.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2023 até às 08:00 horas do dia 31 de agosto de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:BF647039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2023

Processo:	Nº 27579/2023 - Dispensa Nº 101/2023
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**BIOAGRO COMERCIAL AGROPECUÁRIALTDA CNPJ: 79.766.887/0001-83.**
Objeto:	Aquisição emergencial de mudas de Morango das espécies San Andreas e Albion, destinadas a promover a expansão do Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 75 -III Lei nº.14.133/21.
Data:	14/08/2023

Publicado por:
Francieli Maria D'agostin
Código Identificador:F32BB5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 378/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 059/2023

Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.501/0001-81
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Patrick Evandro Borges, portador do R.G. nº. 7.027.332-2 e CPF nº. 026.642.459-70 Fiscal de Contrato (Saúde); Nilton Antônio de Jesus**,** portador do R.G. nº. 7.871.184-1 e CPF nº.024.957.119-60 Fiscal de Contrato (Demais Secretarias); do Sr. Cesar Junior Castro Espindola, portador do documento de Identidade/RG nº 9.342.025-0 e do CPF nº 063.283.999-60 Fiscal de Contrato (Educação); Alisson Ortega, portador do documento de Identidade/RG nº 12.387.840-0 e CPF 079.440.429-41 - Fiscal de Contrato (Assistência Social) e Fiscal Técnico Luiz Fernando de Queiroz Valle, portador do documento de Identidade/RG nº 4.762.177-1 e CPF 738.994.539-72 e Valmir Soares da Silva, portador do documento de Identidade/RG nº 10.767.793-3 e CPF 917.128.238-68.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em prédios ou áreas públicas municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) - DESCONTO CONCEDIDO (Tabela SINAPI): 18% (dezoito por cento).
BDI: 28,84% (vinte e oito virgula oitenta e quatro por cento)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1689/2022.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão
Local e data da emissão: Colombo, 11 de agosto de 2023
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:1704C9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
02	CONSTRUTORA LOTIZA DO BRASIL LTDA.
03	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
04	FAUSTO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
05	JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Nenhuma proponente foi desclassificada.
Comunica, ainda, que as proponentes enviaram suas Declarações (Termos de Renúncia) declinando do prazo recursal referente à fase de proposta de preços.

Colombo, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS VIEIRA	
Presidente	
CLEVERSON TOSIN	***MAURO MAZEPA GONÇALVES***
Membro	Membro

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:8CD445C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/23

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
02	CONSTRUTORA LOTIZA DO BRASIL LTDA.
03	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
04	FAUSTO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
05	JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Colombo, 11 de agosto de 2023

JOSÉ CARLOS VIEIRA	
Presidente	
CLEVERSON TOSIN	***MAURO MAZEPA GONÇALVES***
Membro	Membro

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:D3C5FA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023 1ª PUBLICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **Município de Colombo- PR**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.634/0001/70, localizada na Rua XV d eNovembro, 105 – Centro – CEP: 83414-000 - Colombo - PR, porintermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação, neste ato representada pela Secretária Municipal **KeliCoradin**, RG nº 6.472.043-0, CPF nº 007.211.179-88, vem através deste edital **NOTIFICAR** o senhor **João Moura Campos,** portador do **CPF nº XXX.122.089-XX,** e sua esposa, a senhora **Terezinha Presendo Campos,** a manifestarem-se formalmente junto a essa Municipalidade em caso de ressalva e/ou discordância quanto a continuidade do processo de Regularização Fundiária (e consequente titulação dos ocupantes ali estabelecidos, sem ônus aos mesmos ou ao Município de Colombo) do núcleo urbano denominado **´Vila Liberdade´,** no qual os imóveis matriculados no Registro de Imóveis sob os **nºs. 33.819, 33.820, 33.821, 33.822, 33.823, 33.824, 33.825, 33.826, 33.827, 33.828,**

33.829, 33.830, 33.831, 33.832, 33.834, 33.836, 33.837, 33.838, 33.839, 33.840, 33.841, 33.842, 33.843, 33.844, 33.845, 33.846, 33.849, 33.904 e 35.184 (de sua propriedade conforme registro) encontram-se incluídos. A referida localidade (declarada Área de Interesse Social através da Lei Municipal nº875/2004 e do Decreto Estadual nº2.085/2008) encontra-se em processo de Regularização Fundiária através do **Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR (em consonância ao estabelecida pela Lei Municipal nº1.646/2022.**

Artigo 1º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias aoobjetodesteato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presenteedital, sendo protocoladas na Prefeitura Municipal de Colombo através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação (localizada na Avenida João Batista Lovato, 152 - Centro - CEP: 83414-060 - Colombo-PR) com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos. A documentação relativa ao Projeto de Regularização Fundiária do núcleo urbano supramencionado encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Artigo 2º. Não havendo manifestação em contrário no períodode 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 3º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

KELI CORADIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação
Portaria nº 849/2021

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:D48FC572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 443/2023

DECRETO 443/2023

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 2015 de 01 de novembro de 2022,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício na rubrica orçamentária de despesa abaixo discriminada, no valor de R$ 100.000,00 (cem
mil reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
11	**PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - IPRECONTENDA**			
11.002	**PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS**			
09.272.0026.2.203.	**Previdencia Social a Inativos e Pensionistas**			
3.3.90.86.00.00	Compensações a Regimes de Previdência	18	3.00.551	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com superávit financeiro da seguinte fonte:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 28 de julho de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:C6D62AE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 205/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº401/2023
OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR:R$ 26.184,00 - vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais.
CONTRATADA:RAQUEL CRISTINA GERALDO – CPF 050.045.089-76
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:07/08/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:88571485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 342/2020 E 343/2020
OBJETO: Aquisição de kit lanche para o desfile cívico militar
VALOR TOTAL: R$ 21.666,50 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.792.299/0001-03,
DATA: 14/08/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:9D0661DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA

ERRATA
Considerando o equivoco no Art. 1º ao Decreto nº. 8.225 de 02/08/2023, publicado no Jornal de Beltrão da Cidade de Francisco Beltrão – PR, Edição nº 7.768 de 12/08/2023, e no *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela

Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021, publicado em 14/08/2023 – Edição nº. 2835

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido do(a) interessado(a), conforme requerimento protocolado sob nº. 1.527/2023, ocupante do cargo de Farmacêutica, CARLA SANGATTI, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido do(a) interessado(a), conforme requerimento protocolado sob nº. 1.527/2023, ocupante do cargo de Farmacêutica, CARLA SANGALETTI, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2023.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:E1F567D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº2037/2023

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal em Cargo Efetivo do quadro pessoal deste município, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **PSICOLOGO,** do quadro efetivo de servidores municipais de Diamante D´Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário o senhor **FELIPE MAION TETZLAFF,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 12.605.328-2 SSP-PR, CPF nº 077.547.679-02, CTPS nº 6327879 série 0040-PR, PIS/PASEP/NIT nº. 212.83787.34-4

Art. 2º - **NOMEAR E CONTRATAR** para ocupar o cargo de **MOTORISTA,** do quadro efetivo de servidores municipais de Diamante D´Oeste, obedecendo ao Regime Estatutário o Senhor, **ELIELTON PEREIRA GOMES,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 13.675.905-1 SSP-PR, CPF nº 125.541.409-01, CTPS nº 6953993 série 0050-PR, PIS/PASEP/NIT nº. 206.27644.74-5.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F2F76FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2038/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL CARGO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR,** a Senhora, **GERLEI SALETE DA SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG nº. 48798527– SSP-PR, CPF nº. 004.291.909-64, CTPS nº. 8392889 série 00001 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 1.303.594.353-1, ocupante do cargo **PROFESSOR SUBSTITUTO**, matricula funcional 1301-1, admitida em 13/02/2023 lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º **EXONERAR,** a Senhora, **DAIANE CALISTRO DE FRANÇA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 130773125– SSP-PR, CPF nº. 097.152.779-26, CTPS nº. 6192293 série 0030 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 2.061.745.313-0, ocupante do cargo **PROFESSOR SUBSTITUTO**, matricula funcional 1300-1, admitida em 13/02/2023 lotada na Secretaria Municipal Educação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:EEA3DC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADITIVO PR 63/2022

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Estado do Paraná
1° Termo aditivo do contrato nº.326/2022, decorrente de Pregão n° 63/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE UM PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM AGRONOMIA, PARA REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE SUPORTE PARA A BOA GESTÃO ORGANIZACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DIAMANTENSE ESPECIALMENTE RELATIVA A PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DO PAA, PNAE, AGROINDÚSTRIA, REGISTROS, NORMAS, LANÇAMENTOS, CONTROLES, ORIENTAÇÃO AOS PRODUTORES ASSOCIADOS EVENTOS ESTATUTÁRIOS, GUARDA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E AFINS; ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE DIAMANTE D'OESTE/PR..
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10, CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Guilherme Pivatto Junior, e a empresa BIOLABORE COOP.DE TRAB. E ASSISTENCIA TECNICA DO PR , inscrita no CNPJ sob nº. 07.769.127/0001-19, com sede no endereço RUA MINAS GERAIS, 1613, CENTRO, CENTRO MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR neste ato representada por DOUGLAS FERNANDO KUNZ, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 033.262.989-94, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 29/08/2024 com finalidade de CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 326/2022, referente à licitação Pregão Eletrônico sob nº 63/2022, com base na cláusula nona, do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93, estender por 12 (doze) meses o vencimento do contrato, renovando o vencimento primitivo da cláusula segunda do contrato supra descrito, para o dia 29 do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29-08-2024).
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
www.elotech.com.br
TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Estado do Paraná
DIAMANTE DO OESTE 14 de agosto de 2023.
DOUGLAS FERNANDO KUNZ
RG:
Guilherme Pivatto Junior
PREFEITO MUNICIPAL
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:033.262.989-94
www.elotech

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:13B7A607

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADITIVO PR 63/2022

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023
2° Termo aditivo do contrato nº.326/2022, decorrente de Pregão n° 63/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE UM PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM AGRONOMIA, PARA REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE SUPORTE PARA A BOA GESTÃO ORGANIZACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DIAMANTENSE ESPECIALMENTE RELATIVA A PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DO PAA, PNAE, AGROINDÚSTRIA, REGISTROS, NORMAS, LANÇAMENTOS, CONTROLES, ORIENTAÇÃO AOS PRODUTORES ASSOCIADOS EVENTOS ESTATUTÁRIOS, GUARDA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E AFINS; ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE DIAMANTE D'OESTE/PR.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10, CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Guilherme Pivatto Junior, e a empresa BIOLABORE COOP.DE TRAB. E ASSISTENCIA TECNICA DO PR , inscrita no CNPJ sob nº. 07.769.127/0001-19, com sede no endereço RUA MINAS GERAIS, 1613, CENTRO, CENTRO MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR neste ato representada por DOUGLAS FERNANDO KUNZ, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 033.262.989-94, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 62.118,00 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais) , corresponde ao acréscimo de 1,0% com finalidade de JUSTIFICATIVA: Empresa solicita aditivo de valor, conforme requerimento em anexo, o referido valor se deve, ao reajuste de acordo com o INPC dos últimos 12 meses.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme Contrato sob nº 326/2022, firmado em 29/08/2022 entre as partes, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico sob nº 63/2022, com base na cláusula nona, resolvem aumentar em 3,53% o valor do contrato, tendo um aumento de R$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais), totalizando um aumento global para 12 meses de R$ 62.118,00 (sessenta e dois mil cento e dezoito reais). com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
www.elotech.com.br
TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Estado do Paraná

DIAMANTE DO OESTE 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS FERNANDO KUNZ
RG:

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal
Representante Legal
CPF:033.262.989-94
se
www.elotech.

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:D0A66C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 61

E X T R A T O C O N T R A T U A L D E F O R N E C I M E N T O E S E R V I Ç O
Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado a empresa **MISSAL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME.** Processo Licitatório sob nº 165/2023, Modalidade de Dispensa de Licitação sob nº 61/2023. OBJETO: aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos para manutenção de roçadeiras, soprador, motosserras, cortadores de grama e moto poda; Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas do Município de Diamante D'Oeste/PR; CONTRATO SOB Nº 238/2023, datado de 14-08-2023, com Vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 14-08-2024.

Contratado	Valor Global R$
"MISSAL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME", Inscrito no CNPJ nº 08.824.155/0001-54.	16.688,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:DDD5BDC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
ERRATA - REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

ERRATA
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO, QUE SEJAM GERADORAS, EM RÁDIO FM E/OU AM COMERCIAL, COM SEDE E RAIO DE ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR; TENDO COMO OBJETIVO DAR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE CUNHO INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

JUSTIFICATIVA
Verificou-se na presente data que, houve erro material no presente edital, uma vez que na vigência do edital/credenciamento deve constar a data de até 30 de agosto de 2023, e somente a vigência do contrato deverá ser até 30 de junho de 2024.

Onde se lê: "O prazo de vigência deste Edital é até 30 de junho de 2024, a contar da data de publicação"

Leia-se: "O prazo de vigência deste Edital é **até 30 de agosto de 2023,** a contar da data de publicação"
Onde se lê: O credenciamento e as contratações diretas oriundos deste edital terá vigência até **30 de junho de 2024**, sem previsão de prorrogação.
Leia-se: O credenciamento será vigente **até 30 de agosto de 2023** e as contratações diretas oriundos deste edital terá vigência até **30 de junho de 2024**, sem previsão de prorrogação.
Onde se lê: CREDENCIAMENTO de veículos de comunicação de radiodifusão através de **EMISSORA DE RÁDIO FM E/OU AM** para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, publicidade legal, campanhas educativas e informativas de interesse público, até a data de 30 de junho de 2024, que tenham exibição em sua grade e/ou edição, objetivando levar à população da cidade, informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes de Dois Vizinhos/PR os serviços prestados pela Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Leia-se: CREDENCIAMENTO de veículos de comunicação de radiodifusão através de **EMISSORA DE RÁDIO FM E/OU AM** para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, publicidade legal, campanhas educativas e informativas de interesse público, até a data de **30 de agosto de 2023**, que tenham exibição em sua grade e/ou edição, objetivando levar à população da cidade, informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes de Dois Vizinhos/PR os serviços prestados pela Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.

Dois Vizinhos, 14 de agosto de 2023.

MÁRCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:6A888F80

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - COM ITEM(NS) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 29 de agosto de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 14 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EC67715E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FORMULA NUTRICIONAL INFANTIL NEOCATE (DEMANDA JUDICIAL) E DEMAIS FORMULAS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 29 de agosto de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 188.924,68 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais, sessenta e oito centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 14 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C8EC383D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 109/2023

Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 109/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORNAMENTAIS PARA DECORAÇÃO DO NATAL ILUMINADO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

1. Onde lê-se:
REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CANTEIROS E JARDINS. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Leia-se:
REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORNAMENTAIS PARA DECORAÇÃO DO NATAL ILUMINADO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

2. A alteração estará disponível aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F11B85AC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TACHAS, TACHÕES E COLA) - COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 062/2023 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
208	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVICOS-ME	13.199.002/0001-01
209	EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA	33.171.503/0001-89

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 15 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F6E48879

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CALÇAMENTOS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 205/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
039	ULTRACON COMERCIO E SERVIÇOS	34.229.403/0001-29

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 13 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:626CCEA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS NOVOS ZERO, KM ULTIMO ANO E MODELO, SENDO 02 VEÍCULOS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DOMICILIAR DE PACIENTES E TRANSPORTES DE EQUIPES DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 596/2020 E RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023; 01 VEÍCULO COM RECURSOS REFERENTE A INDENIZAÇÃO RECEBIDA ATRAVÉS DO SINISTRO: 531202370195; E 01 VEÍCULO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO CONFORME AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. VALOR MÁXIMO: R$ 314.246,68 (TREZENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/08/2023 às 13h:25min. ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 28/08/2023 a partir das 13h:30min. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br - Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF). VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 11 de agosto de 2023.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B8C1D1F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMDCA - RESOLUÇÃO N.º 03

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR ULYSSES– PR

RESOLUÇÃO N.º 03

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 002/2018 e alterações, em reunião realizada na data 09/08/23.

Resolve:

Art 1º: Aprova a prestação de contas ao Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 2º Semestre de 2021.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Doutor Ulysses, 11 de Agosto de 2023.

ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:378B5B70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMDCA - RESOLUÇÃO N.º 04

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR ULYSSES– PR

RESOLUÇÃO N.º 04

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 002/2018 e alterações, em reunião realizada na data 09/08/23.

Resolve:

Art 1º: Aprova a prestação de contas ao Incentivo Atenção á criança e adolescente referente ao 1º semestre de 2022.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Doutor Ulysses, 11 de Agosto de 2023.

ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:7F5E3165

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMDCA - RESOLUÇÃO N.º 05

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR ULYSSES– PR

RESOLUÇÃO N.º 05

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 002/2018 e alterações, em reunião realizada na data 09/08/23.

Resolve:

Art 1º: Aprova a prestação de contas ao Incentivo Atenção á criança e adolescente referente ao 2º semestre de 2022.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Doutor Ulysses, 11 de Agosto de 2023.

ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:7249B485

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMDCA - RESOLUÇÃO N.º 06

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR ULYSSES– PR

RESOLUÇÃO N.º 06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 002/2018 e alterações, em reunião realizada na data 09/08/23.

Resolve:

Art 1º: Aprova a prestação de contas ao Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA referente ao 2º semestre de 2021.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 11 de Agosto de 2023.

ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:DD6FED18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMDCA - RESOLUÇÃO N.º 07

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR ULYSSES– PR

RESOLUÇÃO N.º 07

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 002/2018 e alterações, em reunião realizada na data 09/08/23.

Resolve:

Art 1º: Aprova a prestação de contas ao Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA referente ao 1º semestre de 2022.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 11 de Agosto de 2023.

ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:293AD58B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CMDCA - RESOLUÇÃO N.º 08

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOUTOR ULYSSES– PR

RESOLUÇÃO N.º 08

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 002/2018 e alterações, em reunião realizada na data 09/08/23.

Resolve:

Art 1º: Aprovar o termo de Adesão ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

Art 2º: Aprova o Plano de Ação referente ao recurso descrito no art 1º.

Art 3º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Doutor Ulysses, 11 de Agosto de 2023.

ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:54520D85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0061/2023 CONCEDER LICENÇA ESPECIAL À PEDRO ALVES MEIRA.

PORTARIA Nº. 0061/2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Especial à **PEDRO ALVES MEIRA,** brasileiro PROFESSOR, matricula 440, portador do CPF nº 580.624.919-00, a partir do dia **02/08/2023**;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta portaria tem efeitos retroativos a data de 02/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 08 de agosto de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C909444E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DA PROVA PSICOLÓGICA PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DOUTOR ULYSSES PARA A GESTÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 Á 10 DE JANEIRO DE 2028 EDITAL DE ENSALAMENTO

EDITAL DA PROVA PSICOLÓGICA PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DOUTOR ULYSSES PARA A GESTÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 Á 10 DE JANEIRO DE 2028

EDITAL DE ENSALAMENTO

TORNA-SE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da Presidente da Comissão Seletiva Geral senhora Adriana Bestel, da Secreta
ria Municipal de Assistência Social senhora Océlia Branco Ribeiro da Silva e da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente senhora Eliziane de Freitas Miranda;

RESOLVE

Art. 1°- Conforme edital, á prova irá ocorrer no dia 20/08/2023 e terá inicio as 8h30min devendo os candidatos estar presente no local da prova, no horário entre ás 08h10min até as 08h20min, após esse período os portões estarão fechados não sendo possível o acesso do candidato ao local da prova.

Art. 2º- O candidato deve comparecer ao local de prova com documento com foto e comprovante de inscrição e deverá apresentar no portão de entrada.

Art. 3º- A prova terá duas etapas a primeira consiste em entrevista individual dos candidatos o qual será realizado sorteio para definição de ordem de entrevista e a segunda etapa consiste em dinâmica de grupo que acontecerá ás 13h30min, assim os candidatos deverão comparecer entre as 13h00 min até as 13h15min.

Art. 4º - É vedado o uso de qualquer aparelho ou componente eletrônico e deverá deixar dentro da bolsa, não será permitida a comunicação entre os candidatos na primeira etapa.

Art. 5º- A prova será realizada na ANTIGA Escola Municipal Vila Varzeão (ao lado do Pátio Rodoviário), localizado a Rua Guilherme Hofemann, Centro, Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em ensalamento constante na tabela abaixo:

SALA 01

Nº da Inscrição	Nome do candidato
01	Jessica de Barros Barboza
02	Edineia Ribeiro de Andrade
03	Sandy de França Senko
09	Silmeri Bodi
12	Dionatan Genovezzi Machado
13	Karen Rosa Monteiro
14	Fátima da Silva Scheffer

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 14 de Agosto de 2023.

Adriana Bestel
Presidente CSG

OCÉLIA BRANCO RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8362E8A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0214/2023 SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 178/2023.

DECRETO Nº 0214/2023

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS nomeada através do Decreto 178/2023.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º – Fica **ALTERADA** a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme a descrição abaixo:

SECRETÁRIA EXECUTIVA: RAQUEL RHAYSSA SILVA RAAB;

AREA GOVERNAMENTAL
- Titular: JOSSELI ALVES DE MIRANDA, Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Suplente LORIZETE VIDAL DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Assistência Social;

-Titular: LAIZ REGINA DA SILVA SOARES, Secretaria Municipal de Educação;
-Suplente: DANIELE ALVES CORDEIRO, Secretaria Municipal de Educação;

-Titular: TANIA CRISTINA JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretaria Municipal de Saúde;
-Suplente: ANDRIELE DOS SANTOS HALPES, Secretaria Municipal de Saúde;

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL
-Titular: SENI DE ANDRADE ROESLER, Representante dos Usuários;
-Suplente: SOLANGE CORDEIRO, Representante dos Usuários;

-Titular: KEILA MARTINS, Representante dos Usuários;
-Suplente: PATRICIA DO ROCIO DE PAULA, Representante dos Usuários;

-Titular: MARGARIDA PROSDÓCIMO DE MATOS, Representante dos Usuários;
-Suplente: ADJAHYR JOSÉ DE ANDRADE, Representante dos Usuários;

Artigo 2º - A composição de que se trata este Decreto vigorará desde a data de 11/08/2023 até 11/08/2025.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 11 de agosto de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:118E9477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos nº 001/2023.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data do Contrato: Em 08 de agosto de 2023.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.
Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.
Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda.- Jornal Hoje Centro Sul para assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.
Preço Global: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Forma de Pagamento: Pagamento à vista na assinatura do contrato de fornecimento dos exemplares durante o períodode 12 meses, sendo onze exemplares mensais para os membros deste Poder Legislativo.
Início da execução: Em 08 de agosto de 2023.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022 – LOA 2023).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – HOJE CENTRO SUL
CNPJ Nº 04.183.250/0001-65
Contratada.

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:80F20758

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA Nº 046/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02
Objeto: Contratação de Seguradora para seguro de Veículos da Frota Municipal
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Valor: 193.050,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Cinqüenta Reais).
Data: 14/08/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 14.133/21 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

GENTE SEGURADORA S.A.
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:0F1A43B2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 049/2023

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2023.
A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma eletrônica n° 049/2023, a prestação de serviços COMUNS DE ENGENHARIA DE FORMA CONTINUADA, pelo critério de MAIOR DESCONTO LINEAR COM BASE NA PLANILHA SINAPI:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
GOP ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ 12.613.869/0001-90 RUA XV DE JULHO Irati-PR CEP 84500-076	600.000,00	Seiscentos Mil Reais	CONFORME DESCRITO NO PROCESSO	3%

Fernandes Pinheiro, 14 de agosto de 2023

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:ABCC5C37

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 049/2023

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto, SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FORMA CONTINUADA., pelo critério de MAIOR DESCONTO LINEAR COM BASE NA PLANILHA SINAPI, declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Eletrônica nº 049/2022.

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
GOP ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ 12.613.869/0001-90 RUA XV DE JULHO Irati-PR CEP 84500-076	600.000,00	Seiscentos Mil Reais	CONFORME DESCRITO NO PROCESSO	001 -3%

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 de agosto de 2023

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:64BD21F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 049/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: GOP ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ sob o nº 12.613.869/0001-90
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção, adequação, reparos e reformas de pouca relevância material dos bens públicos para esta municipalidade com fornecimento de ferramentas, insumos, peças e materiais, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI
Prazo de execução: 12 (DOZE) MESES
Percentual de desconto na tabela SINAPI: 3%
Valor Estimado: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Data: 14/08/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

GOP ENGENHARIA LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:176F221A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 018/2023

Converte Férias em Abono Pecuniário

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Municipal Srta. **FRANCIELI REGINA CAUS,** lotada do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, correspondente ao período aquisitivo 03/08/2022 a 02/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 14 de agosto de 2022.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:7870A0F0

PREFEITURA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, que após a análise dos recursos, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESAS
MACHADO & COMPARIN LTDA
CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
LEONARDI ENGENHARIA LTDA
URBANE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
RUPP ENGENHARIA LTDA
PRATICA ENGENHARIA CONSULTORIA E PERICIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, sendo que a abertura do envelope 02 das propostas técnicas será no dia 24 de Agosto de 2023 ás 09:00horas.

Flor da Serra do Sul, PR, 14 de Agosto de 2023.

presidente da comissão : Sabrina da Costa Silva
membros da comissão : Ana Paula da Cunha

BRUNO OLIMPIO CAUS

JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:07319822

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 68/2023
b) Licitação Nr.: 51/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 14/08/2023
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL ATRAVES DE RECURSOS FEDERAIS.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005386 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	1	0,0000	132.850,00
	1		132.850,00

Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:CEF5D83B

PREFEITURA
ADITIVOS

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 69/2023 - Contrato Nº: 187/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor.....: 99.364,61 (noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 14/08/2023 Término: 14/08/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 44/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR -
Prefeito Municipal

Aditivo Nº.....: 70/2023 - Contrato Nº: 188/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: SOLENI DOS SANTOS ROCHA 05665664944
Valor.....: 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 14/08/2023 Término: 14/08/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 44/2022
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.

Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR -
Prefeito Municipal

Aditivo Nº.....: 71/2023 - Contrato Nº: 133/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: VIGUI'ST INFORMATICA LTDA
Valor.....: 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 14/08/2023 Término: 07/07/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 32/2023
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos de informática e mobiliários através da Resolução SESA N°454/2022 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2023

VALMOR FELIPE JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:5CA2F59D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 81/2023

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 81/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 81/2023
CONTRATADA: ALTAIR JORGE - MADEIRA
CNPJ: 20.067.103/0001-86.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de madeira tratada para isolamento do Aterro Municipal de Flórida.
VALOR: R$ 9.540,00 (dois mil e quinhentos reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:4139BFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
EMPRESA VENCEDORA:
DELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Total Geral Homologado: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Flórida/PR, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:CF91B6E5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMDCA

Dispõe sobre desistência de candidatura, atualização da listagem dos candidatos habilitados e divulgação da identificação numérica para Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar (2024-2027).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 722 de 29 de março de 2023 e a deliberação ocorrida em 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a desistência do candidato, Dio de Jesus Morais, para cargo de conselheiro tutelar no Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar (2024-2027), por solicitação do mesmo, conforme termo de desistência assinado em 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Atualizar listagem de candidatos habilitados ao Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar (2024-2027), constando o número de votação, como disposto abaixo:

Número de votação	Candidato
01	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA LEITE
02	BIANCA MESQUITA STORTTE
03	TATIANA CRISTINA BARBOSA
05	MARIA ANGELICA DE MOURA UNGARI
06	MARILZA MARTINS DOS SANTOS
07	CLEVENICE APARECIDA BENHOZZI PIOVISAN
08	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO
09	AMANDA LEINIERI DOS SANTOS CAMBIAGHI FERNANDES
10	RENAN ELVIS DA SILVA
11	VERGILIO FERREIRA RODRIGUES
12	REGIS DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA

Art. 3º - Informar que a identificação numérica dos candidatos foi dada considerando a ordem de entrega do requerimento de inscrição da candidatura e que a cédula de votação conterá os nomes e números de todos os candidatos habilitados, apresentados de forma crescente considerando a identificação numérica dos candidatos.

Art. 4º - Informar a inexistência de candidato com identificação numérica 04 (quatro) devido a desistência da candidatura descrita no art. 1º.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2023.

Flórida, 14 de agosto de 2023.

MARIA JOELMA ALVES FIGUEREDO SETTE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:7480FA4A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - CMDCA

Aprova a prestação de contas final da Deliberação Nº 089/2019 - CEDCA/PR Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao 1° semestre de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 722 de 29 de março de 2023 e a deliberação ocorrida em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **prestação de contas final** da Deliberação Nº 089/2019 - CEDCA/PR Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao 1° semestre de 2022.

Art. 2º - Em razão da análise apresentada, esse conselho decide pela aprovação total e é de parecer favorável ao que essa prestação de contas se refere.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 14 de agosto de 2023.

MARIA JOELMA ALVES FIGUEREDO SETTE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:757B421E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMDCA

Aprova a prestação de contas parcial da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR Incentivo CMDCA referente ao 2º semestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 722 de 29 de março de 2023 e a deliberação ocorrida em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **prestação de contas parcial** da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR Incentivo CMDCA referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Em razão da análise apresentada, esse conselho decide pela aprovação total e é de parecer favorável ao que essa prestação de contas se refere.

Art. 3º - Justificar saldo em conta de 37,13% em relação ao valor do repasse, devido a dificuldades na utilização dos recursos estaduais repassados para execução das ações previstas, considerando atrasos nos procedimentos licitatórios e planejamento da gestão municipal.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 14 de agosto de 2023.

MARIA JOELMA ALVES FIGUEREDO SETTE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:846DAE81

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2023 - CMDCA

Aprova a prestação de contas parcial da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR Incentivo CMDCA referente ao 1º semestre de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 722 de 29 de março de 2023 e a deliberação ocorrida em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **prestação de contas parcial** da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR Incentivo CMDCA referente ao 1º semestre de 2022.

Art. 2º - Em razão da análise apresentada, esse conselho decide pela aprovação total e é de parecer favorável ao que essa prestação de contas se refere.

Art. 3º - Justificar saldo em conta de 38,71% em relação ao valor do repasse, devido a dificuldades na utilização dos recursos estaduais repassados para execução das ações previstas, considerando atrasos nos procedimentos licitatórios e planejamento da gestão municipal.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 14 de agosto de 2023.

MARIA JOELMA ALVES FIGUEREDO SETTE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:87765860

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

PROCESSO: Pregão nº 57/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ Nº 05.982.200/0001-00)
OBJETO: "Reajuste de valores e dilatação do prazo de vigência através da revisão do Contrato Administrativo nº 158/2021 do Pregão Presencial nº 57/2021 qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de gestão da Saúde Pública"
REAJUSTE DE VALORES: O presente Termo visa o Reajuste de valores com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 3%, o valor R$ 1.392,24 (mil trezentos e noventa e dois reais com vinte e quatro centavos). Perfazendo o R$ 47.816,84 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) no período.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo visa a dilatação do prazo de vigência do contrato acima descrito, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 05 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:9CC76175

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 51/2023 HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 51/2023 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 51/2023 - PMFJ cujo **Objeto:"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS CAMA, MESA E BANHO E MATERIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** Empresas vencedoras:

ARI ECCO E CIA LTDA,-ME - CNPJ Nº 04.916.316/0001-89, vencedora com um total de R$ 23.434,30 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e quatros reais com trinta centavos);
CAVALLI LTDA - CNPJ Nº 44.175.345/0001vencedora com um total de R$ 17.749,50 (Dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais com cinquenta centavos);
FOZ FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 09.502.989/0001-06 vencedora com um valor de R$ 20.364,50(vinte mil e trezentos e sessenta e quatro reais com cinquenta centavos).

FOZ DO JORDÃO - PR, 14 de agosto de 2023

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:35EB816D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 248/2023

PORTARIA Nº 248/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 933/2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhora "**CARLA MARIANNE FERREIRA BONA"** portadora do RG n° 10.571.974-4 SSP/RR e inscrita no CPF nº 065.844.769-60, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – **PSS**, para exercer o Cargo de **"PSICOLOGA"**, nos termos do Edital nº 01/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 14 de Agosto de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:7339A303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
228_23 - LICENÇA PRÊMIO - MARA REGINA DALMARCO GHEM

PORTARIA MUNICIPAL N.º 228 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concede ao servidor MARA REGINA DALMARCO GHEM Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARA REGINA DALMARCO GHEM, licença prêmio, por um período de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias

referente ao período 1994/1999 (90 dias), 1999/2004 (90 dias), 2004/2009 (90 dias), 2009/2014 (90 dias) e 2014/2019 (90 dias), a partir de 03 de julho de 2023, conforme Lei Municipal 4.872 de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de junho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D350F434

ASSESSORIA LEGISLATIVA
304_23 - LICENÇA MATERNIDADE - MARIA IZABEL MYSCZAK BRANCALIONE

PORTARIA MUNICIPAL N. º 304 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença maternidade à MARIA IZABEL MYSCZAK BRANCALIONE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n. º 9.421/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA IZABEL MYSCZAK BRANCALIONE licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 14 de agosto de 2023 até 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:23FC8C30

ASSESSORIA LEGISLATIVA
350_23 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3 - ROSANGELA PINTO ZATTI

DECRETO MUNICIPAL N.º 350 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Reconhece ao(à) servidor(a) ROSANGELA PINTO ZATTI a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 7.882/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ROSANGELA PINTO ZATTI a terceira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C2-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D8DC56B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇO para serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e torno de rodas, de pneus de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, micro ônibus e outros, da frota da Municipalidade, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023 com vigência de 01/03/2023 a 28/02/2023 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
194/2023	M.V. MARCHIORO LTDA	04.376.629/0001-91
195/2023	TRUCK CENTER MARRECAS LTDA - EPP	24.053.203/0001-04

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2023.

SAMANTHA PECOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:98C10900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 223/2022 de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023** – Processo nº 571/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de baterias à base de troca, novas, sem uso anterior, para a frota de veículos da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – LAIS GOTARDO - COMERCIO DE BATERIAS. CNPJ Nº 30.684.136/0001-29. ITEM 10 R$ 597,00.
2 – GODINHO E MIORANCA DISTRIBUDORA DE BATERIAS LTDA. CNPJ Nº 32.135.848/0001-14. ITEM 07 R$ 605,00.
3- WATZ COMERCIO DE BATERIAS LTDA. CNPJ Nº 44.061.437/0001-00. ITENS 01 R$ 380,00; 02 R$ 390,00; 03 R$ 390,00; 04 R$ 330,00; 05 R$ 360,00; 06 R$ 480,00; 08 R$ 590,00; 09 R$ 580,00; 11 R$ 760,00; 12 R$ 920,00.

VALOR TOTAL R$ 219.910,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e dez reais)

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2023.

MARIA RITA BRUFATI
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:161C7B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2023

OBJETO: Contratação do conferencista Danel Godri, para ministrar palestra show, com duração de 02 (duas) horas, durante o "Feirão de Crédito e Negócios" a ser realizado no Mercado Municipal no dia 24 de agosto de 2023.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: TOP DE VENDAS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA
CNPJ Nº: 01.548.680/0001-45

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R$
1	20702	PALESTRA SHOW "O SUCESSO EM VENDAS ATRAVÉS DA MOTIVAÇÃO" com o palestrante DANIEL GODRI, a ser realizada de forma presencial, no dia 24/08/2023, no encerramento do evento "Feirão de Crédito e Negócios" promovido no Mercado Municipal Antônio Salvatti.	20.000,00

Valor Total de gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 71/2023: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:BFCCA7BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 – Processo nº 447/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios, para manutenção das atividades sócio assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – ALISON FERNANDO NICOLAU LEÃO 068.711.159-51. CNPJ Nº 43.539.651/0001-67. ITENS 161 R$ 38,50; 163 R$ 34,48; 184 R$ 6,00.
2 – CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA. CNPJ Nº 73.751.257/0001-59. ITENS 01 R$ 5,46; 02 R$ 4,39; 03 R$ 2,64; 04 R$ 3,46; 08 R$ 17,96; 09 R$ 8,97; 12 R$ 2,84; 15 R$ 2,94; 17 R$ 6,10; 19 R$ 3,11; 20 R$ 3,51; 21 R$ 2,29; 22 R$ 3,61; 23 R$ 6,62; 24 R$ 5,73; 26 R$ 3,11; 27 R$ 5,95; 30 R$ 5,03; 31 R$ 2,23; 32 R$ 5,80; 33 R$ 7,26; 34 R$ 5,25; 35 R$ 9,18; 37 R$ 9,04; 38 R$ 7,82; 40 R$ 3,63; 44 R$ 7,25; 45 R$ 10,79; 48 R$ 15,40; 51 R$ 8,58; 55 R$ 7,47; 56 R$ 9,50; 59 R$ 25,89; 60 R$ 19,99; 61 R$ 20,89; 63 R$ 14,50; 67 R$ 19,35; 73 R$ 2,30; 80 R$ 6,11; 96 R$ 15,30; 99 R$ 5,85; 113 R$ 6,98; 114 R$ 12,19; 117 R$ 15,00; 118 R$ 15,17; 123 R$ 2,60; 132 R$ 3,89; 150 R$ 10,90; 197 R$ 1,84; 201 R$ 2,98; 214 R$ 12,00; 229 R$ 3,89.
3 – DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 40.223.106/0001-79. ITENS 169 R$ 1,88; 205 R$ 4,87.
4 – DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA. CNPJ Nº 27.787.054/0001-03. ITENS 10 R$ 13,20; 46 R$ 12,97; 49 R$ 13,41; 52 R$ 44,56; 54 R$ 39,88; 57 R$ 7,50; 64 R$ 8,49; 65 R$ 18,90; 66 R$ 4,64; 68 R$ 4,04; 70 R$ 3,99; 72 R$ 4,09; 74 R$ 2,74; 75 R$ 38,90; 85 R$ 3,18; 88 R$ 10,50; 95 R$ 22,49; 98 R$ 7,52; 100 R$ 19,49; 101 R$ 5,96; 103 R$ 2,89; 104 R$ 5,79; 105 R$ 60,89; 106 R$ 57,78; 115 R$ 2,92; 128 R$ 5,97; 129 R$ 1,69; 133 R$ 3,85; 134 R$ 1,77; 135 R$ 6,34; 146 R$ 2,88; 147 R$ 7,25; 148 R$ 5,34; 149 R$ 2,79; 151 R$ 12,48; 155 R$ 96,99; 158 R$ 9,99; 159 R$ 1,30; 162 R$ 24,50; 167 R$ 8,60; 168 R$ 3,12; 170 R$ 4,79; 172 R$ 6,12; 176 R$ 7,99; 177 R$ 7,99; 178 R$ 8,49; 179 R$ 8,99; 180 R$ 8,48; 183 R$ 13,99; 187 R$ 48,28; 189 R$ 70,99; 194 R$ 3,83; 196 R$ 3,28; 203 R$ 2,55; 206 R$ 6,04; 209 R$ 3,25; 210 R$ 3,25; 213 R$ 3,25; 215 R$ 8,24; 216 R$ 7,25; 217 R$ 15,83; 218 R$ 8,98; 220 R$ 10,49; 221 R$ 27,98; 222 R$ 12,45; 223 R$ 12,46; 224 R$ 15,75; 227 R$ 8,44; 228 R$ 14,25; 230 R$ 32,99; 231 R$ 7,29; 232 R$ 4,53.
5 – ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA. CNPJ Nº 02.995.568/0001-15. ITENS 143 R$ 5,01; 144 R$ 5,00; 164 R$ 1,50; 165 R$ 2,00; 166 R$ 2,00; 171 R$ 2,50; 181 R$ 2,00; 190 R$ 6,00; 208 R$ 3,00.
6 – GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 19.634.481/0001-15. ITENS 141 R$ 1,99; 202 R$ 13,59.
7 – HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 50.675.688/0001-88. ITENS 11 R$ 2,58; 13 R$ 2,00; 14 R$ 8,97; 16 R$ 3,70; 18 R$ 2,97; 25 R$ 2,29; 28 R$ 6,38; 43 R$ 5,30.
8 – HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. CNPJ Nº 07.028.887/0001-75. ITEN 225 R$ 50,00.
9 – JULIPLAST EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 44.645.915/0001-20. ITENS 174 R$ 1,56; 188 R$ 4,04; 191 R$ 2,18; 192 R$ 2,18; 195 R$ 2,45; 200 R$ 3,90; 204 R$ 20,00.
10 – MANG FOODS LICITACOES EIRELI. CNPJ Nº 11.399.644/0001-10. ITENS 05 R$ 6,62; 06 R$ 3,30; 29 R$ 4,27; 39 R$ 2,60; 42 R$ 4,93; 77 R$ 1,79.
11 – OTIS DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 47.641.174/0001-05. ITENS 69 R$ 4,97; 82 R$ 4,34; 86 R$ 25,57; 87 R$ 8,16; 97 R$ 5,29; 109 R$ 4,44; 121 R$ 1,48; 125 R$ 13,31; 126 R$ 7,22; 127 R$ 7,98; 139 R$ 2,98; 173 R$ 3,34; 175 R$ 2,99.
12 – PATO COPOS. CNPJ Nº 35.559.261/0001-20. ITEN 153 R$ 7,18.
13 – PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ Nº 37.106.076/0001-06. ITENS 71 R$ 1,59; 78 R$ 1,54; 79 R$ 1,65; 81 R$ 77,38; 102 R$ 17,27; 107 R$ 4,49; 108 R$ 4,49; 152 R$ 3,47.
14 – RENATO MACHADO MERCADO - ME. CNPJ Nº 24.261.360/0001-05. ITENS 36 R$ 2,80; 62 R$ 10,99; 90 R$ 4,40; 94 R$ 16,00; 136 R$ 9,00.
15 – RENITA BERLEZ BUDAL. CNPJ Nº 49.709.450/0001-47. ITEN 160 R$ 0,03.
16 – SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CNPJ 49.728.772/0001-33. ITEN 212 R$ 29,50.
17 – SIDNEY LEAO - ME. CNPJ Nº 00.905.846/0001-70. ITENS 07 R$ 2,31; 41 R$ 2,34; 47 R$ 12,73; 50 R$ 12,00; 53 R$ 54,19; 58 R$ 8,87; 76 R$ 13,54; 89 R$ 2,75; 110 R$ 5,49; 116 R$ 3,32; 120 R$ 5,94; 137 R$ 5,85; 138 R$ 6,15.
18 – SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 05.340.608/0001-89. ITENS 140 R$ 3,10; 142 R$ 3,90; 145 R$ 3,25; 157 R$ 2,62; 185 R$ 1,73; 186 R$ 1,63.
19 – TRIELLLE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 43.047.094/0001-67. ITENS 111 R$ 28,00; 112 R$ 29,00; 122 R$ 22,00; 124 R$ 10,89; 130 R$ 28,00; 154 R$ 33,00; 156 R$ 93,00; 182

R$ 1,09; 193 R$ 19,00; 198 R$ 3,50; 207 R$ 74,99; 211 R$ 8,80; 219 R$ 7,75; 226 R$ 4,20.
20 – 38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO. CNPJ Nº 38.063.834/0001-19. ITENS 83 R$ 4,02; 84 R$ 1,56; 91 R$ 3,50; 92 R$ 4,10; 93 R$ 5,58; 119 R$ 1,56.
FRUSTRADOS – 131, 199.
VALOR TOTAL R$ 981.045,38 (novecentos e oitenta e um mil, quarenta e cinco reais, e trinta e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DC644041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – Processo nº 537/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - 43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA. CNPJ Nº 43.153.652/0001-79. ITEM 01 R$ 339,97.
2 - TNT NITROS QUIMICA LTDA. CNPJ Nº 05.019.811/0001-58. ITEM 02 R$ 337,00; ITEM 03 R$ 337,00; ITEM 04 R$ 6,58.
3 - SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 05.340.608/0001-89. ITEM 05 R$ 9,40.
VALOR TOTAL R$ 25.449,40 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D9B4F3C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Após convocação das próximas classificadas, tendo em vista a rescisão do Contrato 1018/2022)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 – Processo nº 523/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para cessão de mão de obra de agentes multifuncionais, vigias, profissionais e servente de obras para atendimento das Secretarias Municipais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 – ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. CNPJ N° 79.283.065/0003-03. ITEM 01 R$ 1.588.698,00.
VALOR TOTAL R$ 1.588.698,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais). Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0FDB2B2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023
Processo Licitatório nº 136/2023
Adjudicação: 14/08/2023
Contratada: **LUIZ FERNANDO CASTAGNOLI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES / PROFESSORES, VOLTADA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º E 5º ANO.**

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:C9B3F474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023
Processo Licitatório nº 136/2023
Homologação: 14/08/2023
Contratada: **LUIZ FERNANDO CASTAGNOLI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES / PROFESSORES, VOLTADA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º E 5º ANO.**

Valor da Despesa: **R$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:B70627DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **137/2023**

Pregão Eletrônico N° **051/2023**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 647/2023, de 04 de Janeiro de 2.023 e Decreto nº 739/2023 de 26 de abril de 2.023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de agosto de 2023, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **051/2023** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Equipamento de Proteção Individual - E.P.I em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município.

General Carneiro - PR, 14 de agosto de 2023.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:90FDD311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 128/2023
Pregão Eletrônico nº 045/2023
Adjudicação: 14/08/2023
Objeto: **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite)",** destinados as Secretarias Municipais, deste município.

Fornecedores Vencedores:

EMPRESAS	QNT ITEM
JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	02
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	28
SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA	30
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11
TOTAL ADJUDICADO	71

General Carneiro - Paraná, 14 de agosto de 2023.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:2F0A7FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 128/2023
Pregão Eletrônico nº 045/2023
Homologação: 14/08/2023
Objeto: **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite)",** destinados as Secretarias Municipais, deste município.

Fornecedores Vencedores:

EMPRESAS	QNT ITEM
JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	02
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	28
SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA	30
NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11
TOTAL HOMOLOGADO	71

General Carneiro - Paraná, 14 de agosto de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:FE7E0C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **138/2023**
Pregão Eletrônico N° **052/2023**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 647/2023, de 04 de Janeiro de 2.023 e Decreto nº 739/2023 de 26 de abril de 2.023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de agosto de 2023, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **052/2023** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para locação de Equipamentos de Som (com serviços de montagem e desmontagem), os quais serão utilizados em eventos realizados pelo Município de General Carneiro - PR.

General Carneiro - PR, 14 de agosto de 2023.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:4979B4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 003
Contrato n° 103/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Objetivo: Alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- O presente contrato tem por objetivo a: "Contratação de Empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração do projeto executivo completo, com orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas de materiais e serviços, visando a reforma do Pronto Atendimento Municipal" de acordo com as normas técnicas vigentes", cujos serviços tem origem na Tomada de Preços nº. 003/2021, homologada pelo CONTRATANTE no dia 20/08/2021, uma vez que a CONTRATADA sagrou-se vencedora por ter apresentado o menor preço global.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT.	VALOR TOTAL R$
01	Serviços técnicos para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para reforma do Pronto Atendimento Municipal, de acordo com as normas técnicas vigentes.	Unidade	01	R$ 213.600,00

1.1. Composição do projeto:

a) Coordenação dos Projetos;
b) Levantamento Físico em Campo;
c) Revisão do Projeto Arquitetônico;
d) Projeto Estrutural consoante com a revisão do Projeto Arquitetônico;
e) Projeto Hidrossanitário consoante com a revisão do Projeto Arquitetônico;
f) Revisão das Instalações Elétricas de baixa, ou média, ou alta tensão;
g) Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
h) Projeto de Cabeamento Estruturado e Sistemas (tubulação seca);
i) Projeto de Sinalização de Enfermagem (tubulação seca);
j) Projeto de Instalações de Geração de Vapor e Água Quente;
k) Projeto de Gás Canalizado (GLP);
l) Projeto de Gases Medicinais e Vácuo;
m) Projeto especiais de parede de Proteção em Compartimentos de Raio X;
n) Projeto de Prevenção, Detecção e Combate a Incêndio;
o) Projeto de Climatização;
p) Especificações Técnicas;
q) Memoriais Descritivos;
r) Orçamentos;
s) Cronogramas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os projetos deverão conter todos os elementos para caracterização da obra e avaliar detalhadamente os seus custos, e desenvolvidos de forma que guardem sintonia entre si, tenham consistência material e atendam as diretrizes gerais do programa de necessidades, ou da legislação vigente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os projetos objeto deste instrumento deverão observar os preceitos do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda:

a) Conter todos os elementos para caracterizar a obra, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica, o adequado tratamento de impacto ambiental do empreendimento e que possibilite avaliar, detalhadamente, os custos a execução da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, com a finalidade de minimizar a necessidade de sua reformulação, ou de variantes, durante as fases de execução da obra, de acordo com o previsto na clausula primeira;

b) Conter, entre outros aspectos, a identificação de todos os elementos constitutivos do empreendimento, as soluções técnicas globais e localizadas e a identificação e especificações de todos os serviços, materiais e equipamentos a incorporar a obra, de acordo com o previsto na clausula primeira;

c) Apresentar, como parte do projeto, o orçamento do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, composições unitárias dos custos dos serviços der todos os itens da planilha orçamentária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caberá à CONTRATADA o acompanhamento da aprovação do projeto Arquitetônico junto à Vigilância Sanitária estadual e do Projeto de Prevenção, Detecção e Combate a Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros; os demais projetos serão aprovados pelo corpo técnico da prefeitura municipal. Deverá também a Licitante acompanhar a aprovação das planilhas orçamentárias e demais peças técnicas, junto a Secretaria de Estado da Saúde, para a liberação de recursos conveniados.

PARAGRAFO QUARTO: Conforme parecer técnico fica aditado a quantia de 614,67 m² passando de 1.780,00 m² para 2.394,67 m² visando atendimento as normas de saúde e sanitários vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços relacionados na Cláusula Primeira a importância de R$ 287.148,90 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais e noventa centavos).

PARAGRAFO PRIMEIRO: O aditamento contratual no valor de R$ 73.760,40 (setenta e três mil e setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) refere-se ao acréscimo de serviços citado no parágrafo quarto da clausula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O prazo de execução dos serviços contratados é de 810 (oitocentos e dez) dias, contados da data de emissão de ordem de serviço, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso I, da lei 8.666/93.

Base Legal Lei n° 8666/93;
Tomada de Preços nº 003/2021; e,
Processo Licitatório nº 064/2021.
Objeto: " Contratação de Empresa especializada em engenharia ou arquitetura para elaboração do projeto executivo completo com orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro memoriais descritivos especificações técnicas e planilhas de materiais e serviços visando reforma do Pronto Atendimento Municipal"

General Carneiro – Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:16902B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 112/2023
Pregão Eletrônico nº 039/2023
Adjudicação: 14/08/2023
Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços na condição de agente de integração, no programa de concessão de vagas de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio e técnico profissionalizante a fim de atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais.**

Fornecedores Vencedores:

EMPRESAS	QNT ITEM
LENITA GILSON DACOREGIO LTDA	02
TOTAL ADJUDICADO	02

General Carneiro - Paraná, 14 de agosto de 2023.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:7109355C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 112/2023
Pregão Eletrônico nº 039/2023
Homologação: 14/08/2023
Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços na condição de agente de integração, no programa de concessão de vagas de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio e técnico profissionalizante a fim de atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais.**

Fornecedores Vencedores:

EMPRESAS	QNT ITEM
LENITA GILSON DACOREGIO LTDA	02
TOTAL HOMOLOGADO	02

General Carneiro - Paraná, 14 de agosto de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:7CA04C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 188/2023
Contratante: Prefeitura de General Carneiro - Paraná
Contratada: **LENITA GILSON DACOREGIO LTDA**
Vigência: Início 16/08/2023 a 16/08/2024.
Valor da despesa: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços na condição de agente de integração, no programa de concessão de vagas de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio e técnico profissionalizante a fim de atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais.**

General Carneiro – Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:C5A6A788

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI N° 819/2023

DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeita Municipal **MARI TEREZINHA SILVA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, autorizado a conceder tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas - ME e à empresas de pequeno porte - EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, na conformidade das normas gerais previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do disposto nesta Lei, Com respaldo no Acórdão nº 2122/19 - Tribunal Pleno, que resultou no Prejulgado nº 27, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com objetivo de:
I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II - incentivo à geração de empregos;
III - ampliar a eficiência das políticas públicas;
IV - incentivo à formalização de empreendimentos;
V - incentivar a inovação tecnológica;
VI - incentivos à inovação e ao associativismo;
VII - simplificação do processo de abertura e fechamento de empresas; e
VIII - preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público.
§ 1º. Todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, deverão incorporar em sua política de atuação e em seus procedimentos, bem como nos instrumentos em que forem partes, tais como ajustes públicos, convênios e contratos, o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos desta Lei.
§ 2º. Para os efeitos do disposto no inciso I do caput deste artigo, considera-se como:
I - âmbito local - limite geográfico do Município de Goioxim.
II - âmbito regional - uma das alternativas a seguir, de conformidade com o que dispuser o instrumento convocatório:
a) âmbito regional - limites geográficos da 8ª Microrregião Geográfica do IBGE/2012/IPARDES/CENTRO-SUL PARANAENSE, composta pelos municípios de Boa Ventura de São Roque, Turvo, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Virmond;
b) o âmbito dos municípios, dentro do Estado, existentes dentro de um raio de distância em quilômetros, superior aos limites geográficos do próprio Município, definindo-os e justificando esta utilização no instrumento convocatório;
§ 3º Para fins do disposto nesta Lei, serão beneficiados pelo tratamento favorecido o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**.**
§ 4º Tanto no âmbito local, quanto no regional, deverá existir no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços competitivos relacionados como microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 5º Não é necessária a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e que sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, mas simplesmente que existam os três fornecedores (ou prestadores de serviços) competitivos enquadrados nas exigências legais.
§ 6º Mesmo nos casos de licitações exclusivas no âmbito local e no âmbito regional, para as micro e pequenas empresas, a Administração está obrigada a efetuar ampla pesquisa de mercado, com diversidade de fontes, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo, com vistas a dimensionar adequadamente o preço do objeto licitado aos valores de mercado.
Art. 2º A Administração Municipal estimulará o mercado local da seguinte forma:
I - Incentivará a realização de feiras criativas de produtores e serviços, assim como apoiará missão técnica para exposição e venda de produtos locais em outros municípios de grande comercialização;
II - Regulamentará o disposto nesta Lei, podendo, com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, estabelecer outras normas de preferência e incentivo, tais como:
a) dar preferência à aquisições de bens em leilões promovidos pelo Poder Público Municipal a microempresa e empresa de pequeno porte local;
b) promover feiras livres volantes, destinadas à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, gêneros alimentícios, assim como de produtos e artigos de uso doméstico e pessoal, que atendam a demanda da população;
c) promover feiras noturnas e feiras gastronômicas destinadas à comercialização, a varejo, de produtos hortifrutigranjeiros, gêneros alimentícios, assim como de comidas típicas e atípicas que atendam a demanda da população;

d) promover feiras orgânicas, destinadas à comercialização, no varejo, de produtos orgânicos, sendo hortifrutigranjeiros, gêneros alimentícios e outros artigos de consumo produzidos pelo sistema orgânico de produção agropecuária;
e) apoiar instituições e entidades de classe em ações voltadas ao incremento do comércio da microempresa e empresa de pequeno porte locais.
III - manterá programas de capacitação e orientação visando estimular a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas.
Art. 3º O disposto no artigo 2º desta Lei poderá ser substituído por medidas equivalentes de caráter regional, nos termos de convênio firmado para esse fim.
Art. 4º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidas por esta Lei, deverão:
I - Adequar o cadastro de fornecedores do Município para identificar as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, classificadas por categorias conforme sua especialização, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;
II - Padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras a serem contratados, de modo a orientar as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para que adequem os seus processos produtivos;
III - definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, sediadas regionalmente;
IV - Considerar, na elaboração de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados;
V - Disponibilizar informações através do Portal de Compras da Prefeitura de Goioxim, sobre regras para participação nas licitações e cadastramento, bem como, prazos, regras e condições usuais de pagamento;
VI - Sempre que possível realizar compras de gêneros alimentícios e produtos perecíveis, preferencialmente de produtores locais e/ou regionais;
VII - subdividir as compras, de forma adequada ao interesse público, em tantas parcelas quantas forem necessárias, para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade;
VIII - elaboração de planejamento de compras de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento por parte da administração pública municipal; e
IX - Nos procedimentos de licitação, deverá ser dada a mais ampla divulgação aos editais, preferencialmente por meio digital no site eletrônico do município.
Art. 5º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
Art. 6º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e microempresas individuais, somente será exigida para efeito de contratação e, não como condição para participação na licitação**.**
§ 1º na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.
§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, devidamente protocolada no Setor de Licitações.
§ 4º Caso a ME/EPP/MEI esteja com algum problema nas Certidões Negativas de débitos de tributos e regularidade fiscal, elas poderão participar com a certidão vencida ou com alguma restrição, todavia, não poderão esquecer de colocar as certidões vencidas ou as restrições no envelope de habilitação indicado no Edital, sob pena de inabilitação.
§ 5º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 3º
§ 6º A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
§ 7º Acontecendo o previsto no parágrafo anterior a contratação se dará nos termos da oferta do licitante convocado, sem prejuízo à negociação pelo pregoeiro para eventual redução do preço, resguardada a exequibilidade da proposta.
Art. 7º Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, nos termos do § 1º, do art. 44, da LCF nº 123/2006.
§ 2º º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, nos termos do § 2º, do art. 44, da LCF nº 123/2006.
§ 3º º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 4º º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:
I - Ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§ 5º º Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.
§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
§ 7º º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§ 8º º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.
§ 9º º Conforme disposto nos §§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:
I - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;
II - Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as

microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação; e
III - quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010**.**
Art. 8º É obrigatória a realização de licitação exclusiva à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R$ 80.000,00(oitenta mil reais).

§ 1º Para bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas.

§ 2º Com relação aos serviços de duração continuada, o teto deve ser considerado para o calendário financeiro anual;

§ 3º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, com a marcação de nova data.

§ 4º No interesse público, deverão ser editados procedimentos licitatórios no âmbito regional e no âmbito local.

Art. 9º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - O percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;

II - Que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;

IV - Que a empresa contratada se comprometa a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

V - Que a empresa contratada se responsabilize pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

§ 1º º Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - Microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

II - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº**8.666**, de 1993;

III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3º º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 4º º São vedadas:

I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II - a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.
Art. 10º Consoante o § 1º, do artigo 8º, desta Lei, nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º

Art. 11º Poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos das alíneas abaixo:

a) aplica-se o disposto neste artigo nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou

regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste artigo somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

Art. 12º Não se aplica os dispostos nos artigos 8º ao 10º, quando:

I - Não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº**8.666**, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte; e

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 13º Para fins do disposto nesta Lei, o enquadramento dar-se-á da seguinte forma:

I - Microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº**123**, de 2006;

II - agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº**11.326**, de 24 de julho de 2006;

III - produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº**8.212**, de 24 de julho de 1991;

IV - Microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº**123**, de 2006; e

V - sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº**11.488**, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº**5.764**, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº**123**, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

§ 2º º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº**123**, de 2006.

Art. 14º Na licitação pela modalidade de pregão, a fase de habilitação terá lugar depois de classificadas as propostas e realizado seu julgamento, identificada aquela de menor preço.

§ 1º Assim sendo, a habilitação ocorrerá depois do julgamento da proposta de menor preço ofertada.

§ 2º Após o encerramento da etapa de competição entre as propostas de preços, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver apresentado a melhor proposta julgada, ou seja, aquela de menor preço, considerada aceitável.

§ 3º Será examinada tão somente a documentação do vencedor da etapa competitiva entre preços, permanecendo inviolável os envelopes dos demais participantes.

§ 4º O exame constará de verificação da documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;
II - qualificação técnica;
III - qualificação econômico-financeira;
IV - regularidade fiscal; e
V - conformidade com as disposições constitucionais relativas ao trabalho do menor de idade.

§ 5º Sendo inabilitado o licitante, após a concessão do prazo previsto no § 1º, do artigo 4º, desta Lei, ou havendo recusa em assinar o contrato o pregoeiro procederá à análise das ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

§ 6º No caso previsto no § 5º, a execução se dará nos termos da oferta do licitante convocado, sem prejuízo à negociação pelo pregoeiro para eventual redução do preço, resguardada a exequibilidade da proposta.

Art. 15º Nas licitações pelas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº**8666**/93.
Art. 16º Na Licitação Deserta (aquela que nenhum proponente interessado comparece) a Administração poderá contratar diretamente (por dispensa de licitação), desde que demonstre motivadamente existir prejuízo na realização de uma nova licitação e desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas em edital.
Art. 17º Na Licitação Frustrada ou Fracassada (aquela em que nenhum proponente é selecionado em decorrência de inabilitação ou de desclassificação das propostas), aplica-se a regra do artigo 48, § 3º, da Lei nº**8666**/93, fixando aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.
Parágrafo único. Em sendo pela segunda vez a licitação frustrada ou fracassada, a Administração fará a contratação direta do objeto, obedecidas as normas do Edital, tendo por embasamento o artigo 24, inciso V, da Lei nº**8666**/93.

Art. 18º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:F8FBE79A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0210/2023

EXTRATO DE CONTRATO 0210/2023
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 41.595.631/0001-88, situada na R DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 2981 - CEP: 80220031 - BAIRRO: PAROLIN Curitiba/PR; neste ato representada por ELDER BERTONI DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 95649408, e CPF sob n.º 050.571.519-83, residente e domiciliado à RUA CIDADE DE SAUDADES, 207 - CEP: 81910520 - BAIRRO: SITIO CERCADO Curitiba/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo inexigibilidade 03/2023 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao acolhimento a Pessoa com Deficiência, no município de Curitiba/PR, na modalidade Casa de Apoio.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2023.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:999D7DE6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 169 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designar, ERONDI OLIVEIRA PEPES, a exercer suas funçoes na Secretaria de Educação, dando outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - Designa o Servidor, ERONDI OLIVEIRA PEPES, matrícula funcional n. 66961, efetivo no cargo de Motorista para exercer suas funçoes na Secretaria de Educação, apartir da data de dia 15/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 14 de agosto de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:3BBBA2FB

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PE 067 2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinado ao CMEI – Creche Pró Infância Bela Vista, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 202300060, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC e o município de Goioxim – PR.

Valor Máximo: R$ 74.640,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, até às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 28 de agosto de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.
Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 14 de agosto de 2023.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:CB77FB30

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECISÃO ADMINISTRATIVA 007/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA 007/2023
11/08/2023
Referência: Revogação do Pregão Eletrônico 066/2023.

Considerando que na fase de lances os preços ofertados tiveram descontos superiores a 70% (setenta por cento), sendo assim considerados inexequíveis pelo Pregoeiro.
Considerando a necessidade de alterações na fase interna e no edital deste pregão Eletrônico tem-se a necessidade de realização da Revogação do Pregão Eletrônico nº 066/2023, por entender que ocorreram fatos supervenientes que a justificam, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

DECIDO

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 066/2023, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes que justifica que sejam realizadas modificações no edital e na fase interna do presente processo.
Por fim que seja remetido o presente feito aos demais órgãos desta Prefeitura para as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Goioxim, 11 de agosto de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:6B778134

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 170 DE 14 AGOSTO DE 2023

Exonera a pedido da Servidora, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Artigo 1. Exonerar, a pedido da servidora, GIOMARA RICARDO DE SOUZA, Matrícula Funcional n. 137857, a partir da data de 15 de agosto de 2023, do cargo em provimento efetivo de Farmacêutica 40 horas semanais.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 14 de agosto de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:58AE9D5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 08/2023

ATO DE DIÁRIA Nº 08/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 2,5 (duas e meia) diárias, equivalente a um valor total de R$.1.112,82 (um mil, cento e doze reais, oitenta e dois centavos), para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.062/2018, para viagem do assessor legislativo Sr. Gilberto Rosa Brito, à Curitiba/PR, com saída no dia 16 de agosto e retorno em 18 de agosto de 2023.
MOTIVO DA VIAGEM: Acompanhamento e assessoramento do Vereador José Cirineu Machado até a cidade de Curitiba, no dia 17/08/2023, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura, para participar de reunião com o Senhor João Geraldo Barros, Superintendente do Ministério da pesca e Aquicultura no Estado do Paraná. Destaca-se que o vereador fora convidado a participar, conforme ofício anexo ao memorando de pedido de autorização. Salienta-se ainda, que a reunião abordará pautas importantes como tratativas sobre os convênios n° 20/2004, 102/2004 e 080/2007.

Data do evento: 17 de agosto de 2023

Local do evento: Curitiba-PR.

Guaíra/PR, 14 de agosto de 2023

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente da Câmara – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A0604829

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 09/2023

ATO DE DIÁRIA Nº 09/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 2,5 (duas e meia) diárias, equivalente a um valor total de R$.1.112,82 (um mil, cento e doze reais, oitenta e dois centavos), para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.062/2018, para viagem do vereador Sr. José Cirineu Machado, à Curitiba/PR, com saída no dia 16 de agosto e retorno em 18 de agosto de 2023.

MOTIVO DA VIAGEM: Deslocamento até a cidade de Curitiba, no dia 17/08/2023, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura, para participar de reunião com o Senhor João Geraldo Barros, Superintendente do Ministério da pesca e Aquicultura no Estado do Paraná. Destaca-se que este vereador fora convidado a participar, conforme ofício anexo ao memorando de pedido de autorização. Salienta-se ainda, que a reunião abordará pautas importantes como tratativas sobre os convênios n° 20/2004, 102/2004 e 080/2007.

Data do evento: 17 de agosto de 2023

Local do evento: Curitiba-PR.

Guaíra/PR, 14 de agosto de 2023

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente da Câmara – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E126CE98

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Marmitex e Refrigerantes, de forma parcelada, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, deste município; bem como em atendimento aos Programas CREAS/CRAS, da Secretaria de Assistência Social (pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social); e nos casos de adolescentes de outros municípios apreendidos e liberados em Guaíra-PR.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 28/08/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 28/08/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 28/08/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 14 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:ED2BC09D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, que compõem a frota municipal, com fornecimento de peças de reposição originais e acessórios necessários, compreendendo os serviços de mecânica geral. **COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 28/08/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h01min às 14h29min do dia 28/08/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 28/08/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 14 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B7C21CD4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 123/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2022, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 063/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ nº 76.545.011/0001-19**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste aditivo contratual o reajuste contratual através do Índice IPCA sobre os preços unitários dos itens de serviços do Contrato Originário nº 176/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com o permissivo do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O valor total despendido com o presente reajuste de **3,1615%** do valor contratual, conforme IPCA acumulado no período de julho/2022 a junho/2023, será na importância de **R$ 3.088,80 (três mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, aplicado a partir do dia **27 de julho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do Contrato passará de R$ 97.221,60 (noventa e sete mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para **R$ 100.310,40 (cem mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Guaíra, Paraná, 01 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DA7B2472

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023

Pregão Eletrônico nº 102/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 22.244.808/0001-57**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de ensaios de controle tecnológico, inclusive locação, mobilização, desmobilização e emissão de laudo técnico conclusivo, pelo período de 12 meses, em diversas áreas do Município de Guaíra-PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento.

Valor Total: R$ 236.773,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais).

Prazo de Vigência: início em 14 de agosto de 2023 e término em 13 de agosto de 2024.

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 14 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9EF38E28

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 407/2023

decorrente da Ata de Registro de Preços nº 266/2023, Pregão Eletrônico nº 102/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 22.244.808/0001-57**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de ensaios de controle tecnológico, inclusive locação, mobilização, desmobilização e emissão de laudo técnico conclusivo, pelo período de 12 meses, em diversas áreas do Município de Guaíra-PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento.

Valor Total: R$ 236.773,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura e término em **13 de agosto de 2024**, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 14 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E5FF5EB3

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 400/2023

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 046/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 76.065.317/0001-78**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa**DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA**inscrita no**CNPJ 76.065.317/0001-78**a qual será responsável pelo fornecimento de Materiais e Serviços os quais serão utilizados na revisão preventiva de 300 horas da frota 560, Pat. 44080 pertencente ao Município de Guaíra, Paraná

Valor Total: R$ 2.293,19 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início em 11 de agosto de 2023 e término em **11 de novembro de 2023.**.

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6A585558

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 344/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 102/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 102/2023,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de ensaios de controle tecnológico, inclusive locação, mobilização, desmobilização e emissão de laudo técnico conclusivo, pelo período de 12 meses, em diversas áreas do Município de Guaíra-PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento, sendo a empresa vencedora:

CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 22.244.808/0001-57**, vencedora global da licitação (lotes 1 e 2), com valor total máximo de **R$ 236.773,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 14 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:80585B1E

CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 136/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: CLINICA MROGINSKI LTDA-ME
OBJETO: Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 136/2021. O aditivo será no valor de R$ 90.312,75 (noventa mil, trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), considerando um percentual de aproximadamente 25% do valor total dos lotes 02 e 04 do contrato originário, respeitando o limite máximo previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
PROC. ADMINISTRATIVO: 608/2023.
FIRMADO EM: 03 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA FINAL: 22 de novembro de 2023.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Cristiano Mroginski

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:AF83549D

CONSAMU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 15/2023

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 15/2023**, fundamentado no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, conforme documentos constantes do Proc. Administrativo 619/2023, cujo objeto é a **"Contratação de apólice de seguro para prédio da base Administrativa do Consamu, por um período de 12 (doze) meses."** com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor de R$ 2.312,62 (dois mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.302.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência; 3.3.90.39.69.99 – demais seguros em geral.

Cascavel – PR, 9 de agosto de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente Do CONSAMU

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:0FBD2C44

PROJUR
DECRETO Nº 220/2023 DATA: 14.08.2023

Ementa: renova a composição da Gestão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – GMI/PBF, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.844/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição da Gestão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – GMI/PBF, com os representantes dos segmentos a seguir:

Nome	Função	RG nº
Manoel José dos Santos	Gestor Municipal do Programa Bolsa Família	78xxxx-71 SSP/PR
Eliza Regina da Silva	Gestora Municipal do Programa Bolsa Família na	6xxxxxx-8 SSP/PR

	Educação	
Tatiane Mazzucco Rosseto	Gestora Municipal do Programa Bolsa Família na Saúde	95xxxx85 SSP/PR
Fernando Silva Vilhalva	Representante do Comitê Gestor Municipal do Programa Família Paranaense	15.xxx.xxx-2 SSP/PR
Josiane Bezerra Cezareto	Assistente Social CRAS/PAIF	13.xxx.xxx-4 SSP/PR
Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara	Assistente Social CREAS	8.xxx.xxx-5 SSP/PR
Rosmari Aparecida Michels	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	36x.xx2 SSP/MS

Art. 2º Os membros integrantes desta Gestão não serão remunerados e seus serviços são considerados de relevância pelo Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 3º O mandato dos Gestores será por tempo indeterminado, podendo ser alterado por Decreto quando houver necessidade de substituição de quaisquer dos membros representados.

Art. 4º Revoga-se integralmente o Decreto Municipal nº 210 de 17 de junho de 2016, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:4AFED5A0

PROJUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GUAIRA – PARANÁ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023
REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 489/2021

DATA: 11.08.2023

Estabelece normas a fim de orientar a propaganda eleitoral dos candidatos à Direção nas Escolas e CMEIS da Rede Municipal de ensino de Guaíra.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, no uso das atribuições legais que lhesão conferidas,
RESOLVE:

NORMAS PARA A PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 1º A campanha eleitoral dos inscritos para concorrer ao Processo de Escolha dos Diretores Escolares deverá obedecer ao disposto na Lei nº 2250/2022 e na Portaria nº 314/2023, e com a prévia ciência e autorização da Comissão Eleitoral Escolar da instituição de ensino.

Art. 2º Os concorrentes poderão promover suas candidaturas entre os votantes, dentro dos parâmetros estabelecidos pela ética profissional e em consonância com a Proposta de Trabalho apresentada por ocasião do registro da chapa. A Comissão Consultiva em reunião com os candidatos decidirá o dia para cada candidato apresentar sua proposta de trabalho dentro das salas de aula, ficando vedada a propaganda fora do dia estipulado, ou nos recintos de concentração de alunos.

Art. 3º Poderá ser realizada somente 01(uma) Assembleia para apresentação das propostas de trabalho dos candidatos, de forma não prejudicar o funcionamento do estabelecimento de ensino.

Art. 4° A propaganda, qualquer que seja a forma ou modalidade, não deverá empregar meios destinados a criar artificialmente nos eleitores, estados mentais, emocionais ou passionais.

Art. 5º A propaganda irreal, ou manifestação pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Central que, se a entender incluída nestas características, determinará sua imediata suspensão, alertando os candidatos, com devida comunicação, para os procedimentos legais cabíveis.

DA COMISSÃO CONSULTIVA
Art. 6º Os membros da Comissão Consultiva deverão atuar de forma imparcial durante todo o processo eleitoral.

Art. 7º Não poderão portar material de campanha ou demonstrar preferência por quaisquer candidatos.

Art. 8º Não poderão compartilhar ou curtir fotos (pessoais ou de campanha) com candidatos ou materiais de campanha nas mídias sociais.

Art. 9º Não poderão utilizar materiais personalizados dos candidatos, tais como: camisetas, bonés, bottons, adesivar veículos, colocar faixas em suas residências, entre outros.

Art. 10 Na instituição de ensino, deverão manter a igualdade para utilização dos espaços entre os(as) candidatos(as) (tamanho da faixa deverá ser a mesma e mantê-las afixadas uma ao lado da outra).

Art. 11 Deverão distribuir igualmente o tempo para apresentação dos(as) candidatos(as)
dentro do espaço escolar, seja no momento da assembleia ou outros definidos pela Comissão Consultiva.

Art. 12 É obrigatória a presença de no mínimo um membro da comissão eleitoral durante a apresentação ou divulgação de material de campanha no espaço escolar, sendo sempre igualitária entre os(as) candidatos(as).

Art. 13 É obrigatório acompanhamento de no mínimo um membro da comissão eleitoral em live de divulgação da campanha, a fim de verificar eventual propaganda enganosa, devendo reportar a situação à Comissão Central, para respectiva análise e deliberação.

Art. 14 Os membros da comissão e os(as) candidatos(as) deverão ser inseridos nos grupos oficiais da unidade escolar (whatsapp ou outros) caso haja, a finalidade é acompanhar as informações, **não sendo autorizado** aos candidatos (as) divulgação de campanha.

Art. 15 Verificada conduta incompatível de algum dos membros da comissão, mediante formalização por escrito e fundamentada, caberá à Secretaria Municipal de Educação, em comum acordo com a Comissão Central, resolver o caso, nos termos da Lei 2250/2022. Constatada irregularidade, haverá substituição do respectivo membro e indicação pela Secretaria Municipal de Educação de substituto, com a devida publicidade dessa substituição à respectiva unidade escolar.

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR

Art. 16 Será realizada Assembleia Geral Extraordinária para apresentação do(s) candidato(s) e seus respectivos Plano(s) de Gestão Escolar, a ser organizada e presidida pela Comissão Consultiva.

Art. 17 A assembleia deverá ocorrer de forma presencial em uma única data ou dividida em grupos, oportunizando toda comunidade escolar, e com a apresentação de todos (as) os (as) candidatos (as).

Art. 18 Será utilizado para exposição do Plano de Gestão no máximo 30 minutos por cada candidato (a), conforme definição da Comissão Consultiva.

Art. 19 A divulgação e defesa das propostas pelos (as) candidatos (as) à Direção deverá ser realizada de forma democrática e propositiva, com a participação de todos os (as) candidatos (as).

Art. 20 O (a) candidato (a) não poderá propor medidas não previstas no Plano de Gestão, fazer propaganda enganosa ou perturbação ao desenvolvimento de atividades escolares. Entende-se por propaganda enganosa aquela que consiste em promessa de resolver eventuais demandas que não estão entre as atribuições da Direção, que firam a

legislação educacional ou criem expectativas na comunidade que não poderão ser cumpridas no âmbito da gestão da Escola/CMEI.

Art. 21 Não será permitido adesivação de veículos ou situação similar dentro das instituições de ensino ou em horário da assembleia.

VEDAÇÓES NA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 22 Fica vedado, sob pena de impugnação da candidatura:
Propaganda eleitoral antecipada. Compreendendo-se por propaganda eleitoral antecipada: declarar-se candidato antes da homologação das inscrições; pedir votos (explícita ou implicitamente), uso de textos, recursos visuais ou de áudio, para exaltar qualidades pessoais de possíveis candidatos(as) e propostas.
Pedir votos ou difamar oponente nas eleições aos pais ou responsáveis, por meio dos alunos.
A fixação de cartazes, faixas e entrega de panfletos na unidade escolar, sem acompanhamento ou autorização da Comissão Eleitoral Escolar.
Adesivação de veículos ou situação similar dentro das instituições de ensino ou em horário da assembleia.
Uso de material e equipamentos eletrônicos de propriedade pública ou da Associação, para fins de campanha eleitoral.
Utilização das mídias sociais institucionais e grupos oficiais da unidade escolar para divulgação da campanha eleitoral, exceto pelos membros da Comissão Eleitoral Escolar, os quais deverão realizar de forma igualitária e desativar o chat e/ou comentários.
Utilização de recursos da Associação de Pais e Mestres — APMF para as atividades promocionais de campanha de quaisquer candidatos(as).
Ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor(a).
Caluniar, difamar, ou injuriar qualquer pessoa envolvida no processo eleitoral.
É proibido ao Diretor(a) em exercício utilizar de informações, estrutura da unidade escolar para campanha eleitoral em benefício de quaisquer candidatos(as).
Não será permitido o transporte de eleitores no dia da eleição.
Não será permitido campanha eleitoral no dia da eleição, tais como: faixas, cartazes, materiais impressos, camisetas/ bonés/ adesivos/ carro de som referentes aos candidatos ou diálogo referente a propostas de candidatos(as) que ensejem em “boca de urna”, com exceção do cartaz com a foto dos(as) candidatos(as), organizado pela Comissão Consultiva.
É vedado qualquer tipo de campanha eleitoral dentro do horário de trabalho do servidor público ou candidato(a)
Alteração de jornada de trabalho ou compensação de horas para fins de campanha eleitoral, seja do(a) candidato(a) ou de outro servidor.
No dia da eleição não será permitido compensação de horas ou falta abonada, seja do(a) candidato(a) ou de outro servidor.
Utilização do carro de som nas proximidades durante o horário de funcionamento da unidade escolar, para fins de divulgação de campanha eleitoral.
Praticar conduta contrária aos deveres previstos no Estatuto do Servidor.
Praticar conduta vedada ao servidor, nos termos do Estatuto do Servidor

PERMISSÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 23 São permitidos vídeos, áudios, entre outros materiais digitais e lives para divulgação da campanha nas mídias digitais de cada candidato **fora do horário de trabalho**, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a utilização e produção.

Art. 24 As lives realizadas nas mídias digitais deverão ser comunicadas antecipadamente às respectivas Comissões Consultivas e deverão permanecer gravadas pelos candidatos, para eventual análise das Comissões.

Art. 25 As propostas constantes nos Planos de Gestão poderão ser divulgadas por meio de mídia impressa (faixa, cartazes, panfletos) ou mídias digitais, mediante autorização da Comissão Consultiva e com a aprovação e realização pelos (as) candidatos (as), conforme registro em ata.

Art. 26 É permitida a utilização das mídias sociais e grupos oficiais da unidade escolar pela Comissão Consultiva, apenas para divulgação do cronograma e informações pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 27 É permitida a divulgação de materiais impressos da campanha, fora do horário de trabalho, desde que autorizado pela Comissão Consultiva e mantendo a igualdade entre os(as) candidatos(as). O conteúdo dessa divulgação não pode conter propaganda enganosa e/ou não contemplada no Plano de Gestão.

Art. 28 No dia do pleito eleitoral os candidatos deverão ser dispensados de suas atividades, devendo permanecer no local de trabalho, a fim de acompanharem o processo eleitoral.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 As atividades da campanha eleitoral deverão ser encerradas obrigatoriamente no dia 24 de agosto, às 22 horas, sendo responsabilidade dos candidatos o cumprimento.

Art. 30 A Comissão Central, além das hipóteses de denúncias formalizadas pelos canais oficiais de comunicação (156, e-mail da SMED, telefones da Secretaria de Educação), poderão apurar irregularidades encontradas de ofício, para posterior análise e deliberação pertinente.

Art. 31 O uso das redes sociais é de inteira responsabilidade do usuário, podendo o servidor público ser responsabilizado administrativamente de acordo com a Lei Municipal nº 1246/2003.

Art. 32 A definição dos materiais e ações de campanha deverão ser realizados, mediante registro em ata na instituição de ensino, em comum acordo dos (as) candidatos (as), com a autorização da Comissão Consultiva.

Art. 33 Afim de buscar a lisura das eleições, nos termos da Lei 2250/2022 e da Portaria n.º 314/2023 serão convocados para orientação formal, pela Comissão Central, pessoa não inscrita/homologada como candidato (a), da qual houve denúncia de prática de alguma das condutas vedadas neste Anexo. Caso seja servidor, o seu não atendimento será passível de responsabilidade administrativa, nos termos da Lei Municipal n.º 1246/2003.

Guaíra, 11 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

FRANCIELE DE LIMA DANELON
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 027/2021

Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:498B7EC4

PROJUR
PORTARIA Nº 345/2023 DATA: 14.08.2023

Ementa: transfere de lotação a servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 3.990/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal a seguir mencionada:

Nome/Cargo	Matrícula nº	Da	Para	A partir de
Maria Aparecida Dantas Gonçalves/ Servente de Limpeza	11738-03	Diretoria de Cultura - Efetivos	Diretoria da Escola Municipal Técnica/Profissionalizante - Efetivos	02/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:57CC30F2

PROJUR
PORTARIA Nº 347/2023 DATA: 14.08.2023

Ementa: transfere de lotação a servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 3.990/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal a seguir mencionada:

Nome/Cargo	Matrícula nº	Da	Para	A partir de
Elizabeth Alves da Silva / Técnica em Enfermagem	19518-02	Diretoria de Educação / Outros Recursos - Efetivos	Diretoria de Atenção Primária / Atenção Primária - Efetivos	14/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 14 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:28147F69

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando o memorando online sob o nº 546/2023,

RESOLVE:

1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **15.08.2023** a **13.09.2023**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargos conforme a seguir:

Cargo de Cirurgião Dentista – 40 horas semanais

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Márcia Cristina da Silva	12º lugar	103241	08/06/1995
Mônica Calistro Miculis Soares	13º lugar	114129	08/08/1981

2. As candidatas convocadas deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidas dos seguintes documentos originais e cópias:

Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;

Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;

Título de eleitor;

Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

Registro no órgão da classe (quando for o caso);

Certidão de registro de nascimento ou casamento;

Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;

Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;

Comprovante de endereço atualizado;

Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;

Comprovante de escolaridade exigida.

Para o cargo de Cuidador/Educador o candidato deverá apresentar a Carteira de Habilitação categoria “B”.

Auto declaração identificando o segmento étnico e racial a que pertence, nos termos da Lei Federal nº 14.553/2023;

Certidão ou Declaração emitida pela Secretaria de Saúde (Unidade Competente) atestando regularidade na vacinação;

Declaração de dependentes para fins de abatimento de Imposto de Renda.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, a candidata convocada será submetida, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue a candidata a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pela candidata e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que a candidata deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência da candidata.

3.3 - A omissão e/ou negação pela candidata de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeada e empossada, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - A candidata considerada inapta nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminada do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.
6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:C709BE6F

PROJUR
PORTARIA Nº 346/2023 DATA: 14.08.2023

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os n°s 032/2021, 313/2021, 3.857/2021 e 2.573/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matrícula nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Adilson Martins Gonzales Borges	3492-01	2020/2021	01/09/2023 a 30/09/2023
Antonio Silvio Diniz	973-01	2021/2022	11/09/2023 a 25/09/2023
Jose Aparecido Dourado	21709-01	2021/2022	04/09/2023 a 03/10/2023
Jose Ricardo	2623-01	2022/2023	02/09/2023 a 01/10/2023
Roberto Carlos de Lima	3352-01	2021/2022	23/08/2023 a 06/09/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:8E0BC37F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM POR TONELADA. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, LOCAÇÃO DE CONTEINERS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA (SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE) TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL CLASSE II-A, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE ESTIMADA, CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II**. A abertura da sessão de disputa que seria realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 09:00 horas, **foi redesignada**, a fim de cumprir os dispositivos legais previstos na lei 8.666/1993, e agora será realizada no **dia 28 de agosto de 2023, às 09:00 horas.** O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no sitehttps://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 14 de agosto de 2023.

ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:F525EB15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 205/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor da servidora Adriana Candido de Oliveira Vivan para participar de capacitação sobre E-Social e SST para órgãos públicos, nos dias 16 a 18 de agosto, com saída às 07:00h e retorno às 18:00h em todos os dias, na cidade de Maringá - PR.
Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor dos servidores municipais Luiz Carlos Barbosa e Luiz Otavio Galiza Alexandre para participar de treinamento de operacionalização

do sistema CARE-PR (Ambulatorial), no dia 15 de agosto, com saída às 06:00h e retorno às 15:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Gilvano Campos Pacheco, para levar paciente J.F.J. em consulta médica, no dia 10 de agosto, com saída às 04:30h e retorno às 13:00h, na cidade de Rolândia - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Angelin Servelin, para levar paciente N.P. E S.C. em consulta médica, no dia 09 de agosto, com saída às 06:00h e retorno às 12:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva, para levar paciente K.C.P. e S.P. em consulta médica, no dia 10 de agosto, com saída às 10:00h e retorno às 18:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 105,00, a favor do servidor municipal Daniel Souza Vieira, para levar paciente M.L.S. em consulta médica, no dia 11 de agosto, com saída às 03:00h e retorno às 14:00h, na cidade de Santa Mariana - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 14 dias do mês de agosto de 2023

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:25572A5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologo o Julgamento, proferido pela Pregoeira do Processo Pregão Eletrônico n° 26/2023 dando outras providencias.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA – PR .no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
I .Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o julgamento proferido pela pregoeira, nomeada Decreto nº **017/2021** de 04/01/2021 ,sobre o Processo Pregão Eletrônico n° 26/2023.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PEQUENAS INTERVENÇOES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM TODOS OS BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS; EDIFICAÇOES, VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, SISTEMA DE DRENAGEM, ÁGUA, ESGOTO, INFRAESTRUTURA MARITIMA E FLUVIAL NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI'' **a empresa como segue:**

Proponente lotes 01,02,03 e 04	CNPJ	Valor total
ENG SOLUTIONS LTDA	45.301.155/0001-04	R$ 1.566.000,00

Valor Global R$ 1.566.000,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta e seis reais) pelo período de 12 meses.

II . Este Termo entrara em Vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 14 de agosto de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jaqueline Ferreira Dos Santos
Código Identificador:3A4E9D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO P.E N° 025/2023

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 025/2023

COMUNICAMOS que está **CANCELADO** o**Pregão eletrônicon° 025/2023**(objeto: "Registro De Preço Para Aquisição Futura E Parcelada De Patrulha Mecanizada Caminhão Caçamba, Trator Agrícola E Roçadeira Articulada, Através De Convenio Sob N° 913013/21 E 913842/21 Entre O Ministério Da Agricultura ,Pecuária E Abastecimento -Mapa E Município De Guaraqueçaba-Pr) Verificado pela pregoeira e equipe de apoio, após a sessão publica de abertura e julgamento de propostas, contatou que a publicação do aviso de licitação não foi efetivada no DiárioOficial da União ,providencia esta necessária em face de que as aquisições seriam custeadas por recursos da União, por meio dos contratos de repasse oriundo dos convêniosn° 913131/21 e 913842/21, firmados entre esta municipalidade e ministério da Agricultura , Pecuáriae Abastecimento-MAPA.
A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Major Domingos do Nascimento, 46, Centro em horário comercial, de 2ª a 6ª feira e site oficial do município www.guaraquecaba.pr.gov.br, pelo fone (41) 3482-1280 – Licitação ou através do e-mail licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br.

Guaraqueçaba, 14 de agosto de 2023.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria nº 17/2021

Publicado por:
Jaqueline Ferreira Dos Santos
Código Identificador:5DB2A2AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS 062023

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Avenida São Francisco, 487 - : 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 – CNPJ: 02.034.030/0001-44
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023

Especificação	R$
Recebimento Duodécimo Junho	R$ 125.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 72.877,18
(-) Obrigações Patronais	R$ 15.155,56
(-) Diárias Servidores Efetivos	R$ 1.177,90
(-) Diárias Agentes Políticos	R$ 471,16
(-) Material de Consumo	R$ 912,18
(-) Serviços e Procedimentos em Saúde	R$ 250,00
(-) Serviços de Telecomunicações	R$ 93,25
(-) Serviços Bancários	R$ 1,13
(-) Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 440,00
(-) Anuidades de Associações, Federações e Conselhos	R$ 650,00
(-) Serviços de Processamento de Dados	R$ 300,00
(=) Saldo	R$ 32.671,64
(+) Saldo Conta Bancária Mês Anterior	R$ 108.287,72
(-) Despesas a Pagar	R$ 7.398,21
(=) Resultado Financeiro Mês de Junho	**R$ 133.561,15**

Honório Serpa, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

ELTON JOSE FALKEMBACK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:3D445365

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 22/2023 CMDCA HONÓRIO SERPA

SÚMULA: APROVA A RENOVAÇÃO DO ATESTADO DE REGISTRO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA JUNTO AO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.598 de 25 de Agosto de 2014, em reunião Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado do Serviço Família Acolhedora junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme número do Atestado de Registro 02, com validade de 2(dois) anos;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 09 de agosto de 2023

ROSANGELA BERNO BRONZATTI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Claudia da Conceição da Silva
Código Identificador:2489A583

CONSELHOS MUNICIPAIS
ATESTADO DE REGISTRO N° 02 CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 598/2014 de 25 de Agosto de 2014, atesta que o SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA da Prefeitura Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, portadora do C.N.P.J N° 95.585.444.0001/42, sediada na Avenida São Francisco, 386, Honório Serpa-PR, está devidamente INSCRITA neste Conselho, sob o n° 02, a partir de 28/06/2018.

A presente inscrição é válida por 02 (dois) anos.
Certidão válida até 09 de agosto de 2025.

Honório Serpa, 09 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ROSANGELA BERNO BRONZATTI
Presidente do CMDCA

ANA CLÁUDIA DA C. DA SILVA
Secretária Executiva

Publicado por:
Ana Claudia da Conceição da Silva
Código Identificador:9EC2CA5F

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 11/2023 CMAS HONÓRIO SERPA

SÚMULA: APROVA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 352/2010, em reunião Ordinária realizada dia 09 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Constitui a comissão de fiscalização de entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social sendo composta pelos seguintes membros:

Claudinei dos Santos
Celso Tavares
Gabriel Lemos
Jessica S. Pagnoncelli
Renato Costella

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 09 de agosto de 2023.

CLAUDINEI DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Claudia da Conceição da Silva
Código Identificador:07F9C0DB

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PUBLICO

Eu, **Patrícia Marafon Silva,** portadora do RG nº **10.673.117-9** venho através deste e por motivos particulares, desistir de minha vaga de **Enfermeiro Padrão**, adquirida em Concurso Publíco da Prefeitura Municipal de Honório Serpa-Pr, e Edital de Convocação do dia 111/08/2023.

Certo de Vossa Compreensão envio protestos de mais alta estima e consideração.

Honório Serpa, 11 de Agosto de 2023

_____
PATRÍCIA MARAFON SILVA

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:DF553169

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL N.º 112/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação do candidato aprovado no concurso público Edital nº 001/2019 Edital de Homologação do Resultado Final nº19/2019.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do **Concurso Público Municipal n° 01/2019**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Honório Serpa-PR, munidos dos documentos exigidos no referido edital, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 54 da Lei 731/2017.

Cargo: Enfermeiro Padrão:

Classificação	Candidato (a)	RG
17ª	Kleide Maris Zardo	9.105.684-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 14 Agosto de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:D82F4A05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
PORTARIA N° 25/2023

PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 25/2023

SÚMULA: Designa Servidor Público, para exercer funções de Controlador Interno da Câmara Municipal de Iguaraçu nos termos da Lei Municipal nº 24/2023 e da outras providências.

JULIANA THEODORO DA SILVA VIOTTO, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial, o art. 27, XX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do "item 7 – iii" da Recomendação Administrativa nº 002/2023/2ºPJ emitida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, na qual o Ilmo. *Parquet* recomendou que fosse promovida a regularização legislativa do cargo de controlador interno no âmbito do Poder Legislativo desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 299/2023, em resposta ao ofício nº 153/2023, no qual o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a cessão do Servidor João Maria Capocci, detentor do Cargo de Analista Técnico de Controle Interno, para exercício de suas atribuições funcionais junto ao Poder Legislativo Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Portaria nº 209/2023, de 10/08/2023 publicada na Edição nº 2833 do D.O.M de autoria do Poder Executivo Municipal:

RESOLVE

Recepcionar, diante dos efeitos da Portaria n.º 209/2023, de 10/08/2023, o Servidor Público JOÃO MARIA CAPOCCI, Analista Técnico Controle Interno (Mat.: 83), designando-o para exercer as funções de Controlador Interno da Câmara Municipal de Iguaraçu.
Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal, na qualidade de cedente, a responsabilidade pelos pagamentos dos vencimentos e encargos do Servidor cedido, não gerando quaisquer ônus ao órgão cessionário

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023

JULIANA THEODORO DA SILVA VIOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:C21B608C

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA AO DECRETO N.º 182/2023

ERRATA AO DECRETO N.º 182/2023

ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Fica nomeada a Senhora *VIVIANE LETICIA DA SILVA ALENCAR*, brasileira, portadora do CPF/MF sob. N.º 078.***.***-14, RG sob. N.º 10.***.***-7, residente e domiciliada no Município de Iguaraçu-PR, para exercer o cargo público por tempo determinado de MEDICO VETERINARIO 20HRS – Regido pela CLT.

LEIA-SE:
Art. 1º- Fica nomeada a Senhora *VIVIANE LETICIA DA SILVA FONSECA*, brasileira, portadora do CPF/MF sob. N.º 078.***.***-14, RG sob. N.º 10.***.***-7, residente e domiciliada no Município de Ângulo-PR, para exercer o cargo público por tempo determinado de MEDICO VETERINARIO 20HRS – Regido pela CLT.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9B797F08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 055/2023

SÚMULA: AUTORIZA A VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA VEREADORA ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 052/2023, EM DATA DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

R E S O L V E:

Autorizar a Vereadora ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, brasileira, casada, professora, Vereadora deste Legislativo Municipal, Matricula 45, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.156.311-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 428.021.059-49, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, nº 1005, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 15 de agosto de 2023 e retorno no dia 18 de agosto de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "PRERROGATIVAS DO LEGISLADOR: AUTONOMIA MUNICIPAL E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA" E "LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA."

O Curso será Promovido pela Empresa LEG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - A omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:40D1C9E4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 056/2023

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 053/2023, EM DATA DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador MARCOS GILBERTO DE ABREU, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 15 de agosto de 2023 e retorno no dia 18 de agosto de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "PRERROGATIVAS DO LEGISLADOR: AUTONOMIA MUNICIPAL E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA" E "LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA."

O Curso será Promovido pela Empresa LEG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - A omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".
As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:695899BB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 057/2023

SÚMULA: AUTORIZA A SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 054/2023, EM DATA DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

R E S O L V E:

Autorizar a Servidora TAYNÁ MARQUES BARROS, brasileira, casada, Matricula 56, Diretora Legislativa, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada "A", nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 15 de agosto de 2023 e retorno no dia 18 de agosto de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "PRERROGATIVAS DO LEGISLADOR: AUTONOMIA MUNICIPAL E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA" E "LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA."

O Curso será Promovido pela Empresa LEG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F6A0AF25

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 058/2023

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 055/2023, EM DATA DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, brasileiro, casado, Matricula 14, Contador, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.220.703-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 815.815.729-72, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 486, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 15 de agosto de 2023 e retorno no dia 18 de agosto de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "PRERROGATIVAS DO LEGISLADOR: AUTONOMIA MUNICIPAL E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA" E "LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA."

O Curso será Promovido pela Empresa LEG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BD67BA86

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1555/2023

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dia 15, 16 e 17 de agosto de 2023 para cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEDU, SECID, SEAB e Sanepar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:85E678DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1556/2023

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEDU, SECID, SEAB e Sanepar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:803463C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 038/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de Ferramentas, EPI's, materiais para jardinagem, inseticidas e afins para atendimento da demanda da Secretaria de Agricultura e Infra Estrutura Urbana, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
AGROPECUARIA BUTI LTDA.	R$ 15.843,23
ANTUNESE PIZZI LTDA	R$ 13.699,59
PALIN & COSTARDI LTDA	R$ 18.887,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 14 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:4420BC9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 117/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo Aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 8.203,00 (oito mil duzentos e três reais).
Vigência: 11/08/2023 á 11/08/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 083/2023 e Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Iporã-Pr. 11 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:ECD87A28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 115/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO-LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo Aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 169,00(cento e sessenta e nove reais).
Vigência: 11/08/2023 á 11/08/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 083/2023 e Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Iporã-Pr. 11 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:409504A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1543/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 04 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY SILVA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA,** lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:4A59FA5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.975/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 4975/2023 de 14/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.135,71 (vinte mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
507 - 3.3.90.39.00.00	33494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.135,71
Total Suplementação:			**20.135,71**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado d Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:BA9C6450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2023 - SMEC

Dispõe sobre a aplicação de Avaliação Diagnóstica para mapeamento das aprendizagens dos estudantes da Rede Municipal de Ensino e recuperação paralela voltada aos estudantes com baixo rendimento escolar.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Itambaracá - PR, **Valquíria Aparecida Bonacini Martins**, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO: a Lei Federal n° 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO: a Resolução n° 04/2010—CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; CONSIDERANDO: a Resolução nº 15/2017- SUED/SEED, que estabelece e dispõe sobre as normas gerais da Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção dos (as) estudantes das instituições de ensino da rede pública de ensino do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO: a necessidade de avaliar as habilidades adquiridas e coletar informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

EMITE A PRESENTE INSTRUÇÃO:

Art.1º A Avaliação Diagnóstica e a recuperação paralela, tem por objetivo:
a) Identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagens e/ou detectar possíveis problemas de ensino;
b) subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades de cada aluno;
c) criar condições de intervenção de modo imediato e a longo prazo para sanar as dificuldades.

Art. 2º Visando o permanente mapeamento das habilidades e a adoção de instrumentos de acompanhamento e monitoramento do processo de ensino/aprendizagem, a Secretaria Municipal da Educação e Cultura juntamente com a Equipe Pedagógica de cada unidade escolar aplicarão Avaliações Diagnósticas no início e final do ano letivo aos alunos da Rede Municipal.

Art. 3º Serão submetidas à avaliações periódicas as seguintes séries/etapas:
a) Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1° Ano, 2° Ano, 3° Ano, 4° Ano e 5° Ano.

Art. 4º A avaliação dos alunos do Ensino Fundamental será contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e terá como norte os princípios:

I. da relevância, que pressupõe aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e de desenvolvimento pessoal;
II. da pertinência, que pressupõe a possibilidade de atender as necessidades e características dos alunos de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses;
III. da equidade, ou seja, a importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, assegurando a todos a igualdade de direito à educação e ao progresso nos estudos.

Art. 5º A avaliação dos alunos configura-se como parte integrante do Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de cada ano e tem como escopo redimensionar a ação educativa, para que, dentro do menor intervalo de tempo possível, sejam mitigados os efeitos decorrentes do período de suspensão das atividades escolares presenciais sobre a aprendizagem, e deverá:

I. assumir um caráter processual, formativo e participativo, ser contínua, cumulativa e diagnóstica, com vistas a:
a) identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino;
b) subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades de cada aluno;
c) criar condições de intervenção de modo imediato e a longo prazo para sanar as dificuldades e redirecionar o trabalho docente;
d) utilizar vários procedimentos, inclusive com uso de recursos especializados, e deve se somar aos instrumentos de avaliação próprios de cada unidade escolar, tais como: observação, registro descritivo e reflexivo, trabalhos individuais e coletivos, portfólios, exercícios, provas, questionários, autoavaliação, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do aluno.
II. ser presidida e monitorada pela equipe gestora da unidade escolar.

Art. 6º Os instrumentos avaliativos contemplarão as habilidades da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) tendo em conta sua adequação à faixa etária e às características de cada aluno.

Art. 7º A equipe pedagógica de cada Unidade Escolar será responsável para subsidiar ações do Planejamento Escolar de acordo com o nível de aprendizagem dos alunos.

Art. 8º As equipes escolares deverão seguir as datas de realização das provas e os prazos definidos pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º Caberá à Equipe Gestora das Unidades Escolares adotar as providências necessárias para a aplicação, correção e análise dos resultados das avaliações no que se refere a:
I. organização dos espaços e horários de aplicação das provas;
II. garantia de que os alunos tenham os materiais escolares apropriados para a realização das provas;
III. ampla divulgação da ação junto à comunidade escolar para garantia da efetiva participação de todos os alunos;
IV. segurança e sigilo das provas que integram as avaliações;
V. entrega dos resultados no prazo estipulado.

Art. 9º Diante dos resultados obtidos no processo de avaliação, cada unidade escolar – reunidos o corpo docente, a equipe gestora e o Conselho Escolar – deverá estruturar o seu Projeto de Recuperação de Estudos, a constar no Projeto Político Pedagógico, objetivando:
I. Efetivar a realização do processo de recuperação contínua e paralela da aprendizagem, garantindo a equidade e a qualidade do ensino desenvolvido pela escola;

II. Definir parâmetros para a elaboração e a formação dos grupos de alunos e organização do tempo e espaço físico;
III. Acompanhar e avaliar o planejamento e a execução da recuperação contínua e paralela, assegurando a eficácia do ensino e da aprendizagem.
IV. Garantir a sistemática de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.

Art. 10º A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação, com exposição pública às Unidades Escolares e no site da Prefeitura de Itambaracá, garantindo-se plena divulgação e ciência aos interessados.

Itambaracá/PR, 14 de agosto de 2023

VALQUÍRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 231/2023

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5FE6F589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 336/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, matrícula 200729, portador do CPF: 711.313.459-91, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de Agosto de 2023.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 093/2021.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E0BF3105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 337/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini, Matrícula 200854, no cargo de Secretária da Assistência Social, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 31/07/2023;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno da servidora às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 406/2023 da Secretaria de Assistência Social que solicita o RETORNO da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora **LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO MALAGHINI** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de 14/08/2023.

Art. 2° - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B1D426F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 338/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a funcionária concursada **ANDRÉIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula 400809, no cargo de Professora do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de Fevereiro de 2022, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar de 01 de Agosto de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:FBEE94EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 339/2023

Súmula: Dispõe (sobre a concessão de Licença por 03 (três) meses); na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 363/2023 da Secretária de Educação e Cultura – SMEC, que solicita a referida Licença da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **ELEIA RODRIGUES TEODORO SANTINI**, funcionária concursada, Matrícula nº 400533, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, **Licença por 03 (três) meses** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 24/03/2004 a 22/03/2009, com início em 14 de agosto de 2023 e término aos 11 de novembro de 2023.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:41C836BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 340/2023

Súmula: Dispõe (sobre a concessão de Licença por 03 (três) meses); na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 363/2023 da Secretária de Educação e Cultura – SMEC, que solicita a referida Licença da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **ELEIA RODRIGUES TEODORO SANTINI**, funcionária concursada, Matrícula nº 400733, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 09 de Fevereiro de 2009, **Licença por 03 (três) meses** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2019, com início em 14 de agosto de 2023 e término aos 11 de novembro de 2023.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A0A9929C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO ANO DE 2023 DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITAL DR UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ

MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE Interventor Municipal do H.U.C.I, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 4955/2023 de 19 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 4711/2021 de 14 de setembro de 2021, torna público o processo de eleição para os cargos de direção e do conselho fiscal da entidade CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITAL DR UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF: 80.926.751/0001-72, situada a Rua José Francisco de Paula, n°20, CEP 86375-000, Itambaracá – Paraná e convoca todos os membros do conselho pleno na qualidade de representantes das entidades a seguir nominadas Diretor Clínico H.U.C.I; Diretor Administrativo do H.U.C.I; Representante da Secretária Municipal de Saúde Itambaracá; Representante da IDR-Paraná; Representante do Comercio Local; Representante Conselho Municipal de Saúde; Representante do Poder Legislativo; Representante da Secretária Municipal de Educação; Representante do Asilo São Vicente; Representante da Renovação Carismática; Representante da Igreja Católica; Representante da Igreja Deus e Amor; Representante da Igreja Metodista; Representante do Distrito São Joaquim do Pontal; Representante do Bairro Raul Marinho; Representante do Bairro Pedra Branca; Representante Associação dos Piscicultores; Representante funcionários HUCI, a participarem das eleições, que se realizarão por **VOTAÇÃO SECRETA, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS VOTOS EM PRIMEIRO ESCRUTÍNIO, OU POR MAIORIA SIMPLES EM ESCRUTÍNIO ULTERIOR NA FORMA DO ART. 21 DO ESTATUTO**, **NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, QUARTA-FEIRA, AS 18:30**, na sede do HOSPITAL DR UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ. As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da Diretoria — formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro e do Conselho Fiscal, integrado por três membros titulares e três suplente, para o biênio de 2023 a 2024. Restou inscrita Chapa única para o pleito intitulada **"SAÚDE NOSSO BEM MAIOR"**, composta por **PRESIDENTE** - WANDER ADRIANO MALUF MIRANDA; **VICE PRESIDENTE** - JOSÉ APARECIDO ZANATTA; **1º SECRETÁRIO** - RENATA CRISTINA DOS SANTOS; **2º SECRETARIO** - DELMA DE OLIVEIRA VIDAL; **1º TESOUREIRO**- SANTO MIGUEL ROMERO; **2º TESOUREIRO** - CICERA AUGUSTO DE SOUZA SALLES; **1º CONSELHEIRO FISCAL**- ÁUREA AKIKO OSHIRO ZANATTA; **2º CONSELHEIRO FISCAL** - VALDECI DANIEL DA ROCHA; **3º CONSELHEIRO FISCAL** - PATRÍCIA SOARES; **1º SUPLENTE CONSELHEIRO FISCAL** -SIMONE DOS SANTOS MAIA; **2º SUPLENTE CONSELHEIRO FISCAL** - JULIANA APARECIDA SOARES; **3º SUPLENTE CONSELHEIRO FISCAL** - ELIDIAINE NOGUEIRA LOURENÇO.

Itambaracá (PR), 11 de agosto de 2023.

CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITAL DR UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ
por seu interventor Sr. **MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE**
Decreto Municipal nº 4955/2023 de 19 de junho de 2023
Decreto Municipal nº 4711/2021 de 14 de setembro de 2021

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EBB63105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 127/2023 – ID/TCE Nº 42631
"Compromisso de Pagamento de Desapropriação Amigável"

Contratante/Expropriante: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
CNPJ/MF nº 76.282.698/0001-47

Contratado(s)/ Expropriado(s):
Imóvel (Mat.): 40.090 - Livro 2 - Registro Geral - Fls. 01 - Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR.
Nome: Mauro Almeida Pereira CPF/MF nº 325.517.469-49 Valor: **R$ 50.000,00**
Nome: Simão Teodoro Pereira CPF/MF nº 024.557.248-16 Valor: **R$ 50.000,00**
Nome: Nadir Pereira da Silva CPF/MF nº 554.629.959-20 Valor: **R$ 50.000,00**
Nome: Jandira Teodoro Pereira CPF/MF nº 794.105.969-04 Valor: **R$ 50.000,00**
Nome: Aparecida Theodoro Pereira CPF/MF nº 867.706.839-20 Valor: **R$ 50.000,00**
Nome: José Aparecido dos Santos CPF/MF nº 278.258.849-49 Valor: **R$ 25.000,00**
Nome: Edmara dos Santos Struciatti CPF/MF nº 318.227.028-10 Valor: **R$ 6.250,00**
Nome: Eliane Cristina dos Santos Rossi CPF/MF nº 258.796.258-77 Valor: **R$ 6.250,00**
Nome: Erica Cleiz dos Santos Vanoni CPF/MF nº 289.403.438-59 Valor: **R$ 6.250,00**
Nome: Emerson Davi dos Santos CPF/MF nº 201.729.508-64 Valor: **R$ 6.250,00**

Imóvel (Mat.): 27.463 - Livro 2 - Registro Geral - Fls. 01 - Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR.
Nome: José Aparecido dos Santos CPF/MF nº 278.258.849-49 Valor: **R$ 30.000,00**
Nome: Edmara dos Santos Struciatti CPF/MF nº 318.227.028-10 Valor: **R$ 7.500,00**
Nome: Eliane Cristina dos Santos Rossi CPF/MF nº 258.796.258-77 Valor: **R$ 7.500,00**
Nome: Erica Cleiz dos Santos Vanoni CPF/MF nº 289.403.438-59 Valor: **R$ 7.500,00**
Nome: Emerson Davi dos Santos CPF/MF nº 201.729.508-64 Valor: **R$ 7.500,00**

Fundamentação Legal: O presente pacto administrativo resta norteado pela LM n.º 1398/2023, de 19/04/2023; Decreto n.º 023/2023, de 08/03/2023; Decreto n.º 026/2023, de 13/03/2023, obedecendo as normas fixadas no processo de Dispensa de Licitação n.º 27/2023 (P.A. n.º 072/2023), o qual resta fundamentado pelos ditames do art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Pacto: Desapropriação amigável dos imóveis de que trata a LM n.º 1398/2023, de 19/04/2023, efetivada nos termos do Decreto n.º 023/2023, de 08/03/2023 c/c Decreto n.º 026/2023, de 13/03/2023, perfazendo o valor, à título de indenização à desapropriação:
Imóvel (Mat.): 40.090 – Livro 2 – Registro Geral – Fls. 01 – Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR
Valor (R$): 300.000,00 (trezentos mil reais).

Imóvel (Mat.): 27.463 – Livro 2 – Registro Geral – Fls. 01 – Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR
Valor (R$): 60.000,00 (sessenta mil reais).

Itambé/PR., aos 10/08/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:32B85239

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADM. Nº 068/2023

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pela Portaria nº. 08/2023 de 24/01/2023, referente ao **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: **"Aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Saúde, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Resolução SESA nº 773/2019)"** em favor das empresas COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 02.436.214/0001-30, no valor global de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPAÉIS LTDA - ME, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 20.081.724/0001-14, no valor global de R$ 4.557,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais); NL APOIO HOSPITALAT LTDA, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 50.699.007/0001-11, no valor global de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais); V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 08.855.152/0001-88, no valor global de R$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais); C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 24.864.422/0001-73, no valor global de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais); ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 16.779.255/0001-34, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 11 de agosto de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:F6AAE204

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 128/2023 – ID/TCE: 42632

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA
CNPJ N.º 02.436.214/0001-30

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Saúde, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Resolução SESA nº 773/2019).

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 33/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/08/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:BD54FBD5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 130/2023 – ID/TCE: 42634

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: N. L. APOIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ N.º 50.699.007/0001-11

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Saúde, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Resolução SESA nº 773/2019).

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 33/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/08/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:708F4885

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 131/2023 – ID/TCE: 42635

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: V K SOLUÇÃOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ N.º 08.855.152/0001-88

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Saúde, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Resolução SESA nº 773/2019).

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 33/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/08/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:FDEFCE0E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 132/2023 – ID/TCE: 42636

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ N.º 24.864.422/0001-73

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Saúde, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Resolução SESA nº 773/2019).

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 33/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/08/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:5A1F5A1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 133/2023 – ID/TCE: 42637

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ N.º 16.779.255/0001-34

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Saúde, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Resolução SESA nº 773/2019).

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 33/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/08/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:C4D3921C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 129/2023 – ID/TCE: 42633

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ N.º 20.081.724/0001-14

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Saúde, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Resolução SESA nº 773/2019).

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.557,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 33/2023.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/08/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:A325F9EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3646/2023

Extrato Contrato N° 3646/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Naiz & Silva Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.636.965/0001 - 94.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de enfeites, corda luminosa, cordão de leds, cascata de leds, cortina de leds, entre outros, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2023.
Valor do Contrato: R$ 24.082,65 (Vinte e quatro mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 14 (quatorze) de Agosto de 2023 até 14 (quatorze) de Fevereiro de 2024.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A7D77AE5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3647/2023

Extrato Contrato N° 3647/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: A. A. Distribuição e Importação de Artigos de Decoração Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.632/0001 - 05.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de enfeites, corda luminosa, cordão de leds, cascata de leds, cortina de leds, entre outros, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2023.
Valor do Contrato: R$ 61.688,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 14 (quatorze) de Agosto de 2023 até 14 (quatorze) de Fevereiro de 2024.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:3AEF23C9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3648/2023

Extrato Contrato N° 3648/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: BMH Materiais Hidráulicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.850.731/0001 - 69.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de enfeites, corda luminosa, cordão de leds, cascata de leds, cortina de leds, entre outros, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2023.
Valor do Contrato: R$ 87.947,80 (Oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Vigência: 14 (quatorze) de Agosto de 2023 até 14 (quatorze) de Fevereiro de 2024.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8CCDF1D1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3649/2023

Extrato Contrato N° 3649/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: V. F. Germano Silva Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.950.505/0001 - 73.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de enfeites, corda luminosa, cordão de leds, cascata de leds, cortina de leds, entre outros, destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2023.
Valor do Contrato: R$ 87.888,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 14 (quatorze) de Agosto de 2023 até 14 (quatorze) de Fevereiro de 2024.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:63C1B731

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3650/2023

Extrato Contrato N° 3650/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Vigibrazil Serviços de Segurança Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.037.055/0001 – 13.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ronda veicular e vigilância destinada aos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais vinculadas a rede municipal

de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 053/2023.
Valor do Contrato: R$ 79.984,80 (Setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: 14 (quatorze) de Agosto de 2023 até 14 (quatorze) de Agosto de 2024.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:359D2C53

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 459 A Nº 460/2023

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 459/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 10.1463-3. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Professor de Educação Física. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 12/08/2023 as 16h30 e retorno dia 12/08/2023 as 23h30. Destino: Santo Antônio do Sudoeste. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Desafio Internacional de Lutas. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: JK eventos Marciais. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 11.08.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 460/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho N. da Maia, Matrícula: 11.230-5. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 12/08/2023 as 16h30 e retorno dia 12/08/2023 as 23h30. Destino: Santo Antônio do Sudoeste. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Desafio Internacional de Lutas. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: JK eventos Marciais. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 11.08.2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:66FA58EE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 461 A Nº 464/2023

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 461/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 11235-6. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Dilso Dalla Costa. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 11/08/2023 as 06h30 e retorno dia 11/08/2023 as 16h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Alta Hospitalar. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 11.08.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 462/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Clarice F. de Souza e acompanhante, Joaquim A. Xavier, Marilene do Arte, Rosana Neves e Ana L. Venturin. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 13/08/2023 as 12h00 e retorno dia 14/08/2023 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Consulta - exame. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Pequeno Príncipe e Hospital Evangélico. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.08.2023.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 463/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Dilso Dalla Costa e acomp. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 15/08/2023 as 04h00 e retorno dia 15/08/2023 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 14.08.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 464/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 112666-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Cesar J. Vitorassi e acomp. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 15/08/2023 as 06h00 e retorno dia 16/08/2023 as 14h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Consulta - exames. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Pequeno Príncipe. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 14.08.2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6E2977A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 81/2023 - 14/08/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 – (Setenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1451/2022.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da anulação de dotações, no valor total de R$ 70.000,00 – (Setenta mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 70.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura
17.512.1701.1066 - Ampliação e Melhorias no Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3000 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações, conforme o previsto no inciso III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Anulação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Anulação 70.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura
15.451.1501.1061 - Construção de Edificações Públicas Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2820 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
SUB-TOTAL 70.000,00
TOTAL 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:3AB36DA8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 324/2022 LICITAÇÃO Nº 183/2022 TOMADA DE PREÇOS N ° 042/2022

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 324/2022
LICITAÇÃO Nº 183/2022
TOMADA DE PREÇOS N º 042/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO****, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa* ***CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI****, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Ipiranga, PR, 84450-000 CEP: inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor* ***Evaristo Irineu Kruger de Camargo****, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, em Ipiranga/PR, portador da cédula de identidade nº 6.902.661-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 030.790.089-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:*

OBJETO: Obra - Ampliação da Escola Municipal Bitumirim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 14/12/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.*

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 14 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

EVARISTO IRINEU KRUGER DE CAMARGO
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:CFB23A1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 228/2023 LICITAÇÃO Nº 125/2023 PREGÃO Nº 106/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 228/2023
Licitação nº 125/2023
Pregão nº 106/2023
Pregão eletrônico nº 040/2023
OBJETO: Contratação de empresa que forneça o mascote do PROERD – leão de pelúcia.
CONTRATADA: **BARBARA GASPARUCHO GARCIA**
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 5.725,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

BARBARA GASPARUCHO GARCIA –
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:8939D1CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 229/2023 LICITAÇÃO Nº 150/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 229/2023
Licitação nº 150/2023
Tomada de preço nº 020/2023
OBJETO: Obra – Fornecimento de Sistema de Aquecimento Solar no Hospital Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: ***TUMA INDUSTRIAL LTDA***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 347.960,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

AMAURÍCIO GOMES LÚCIO
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:38D75413

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 209/2023 LICITAÇÃO Nº 138/2023 PREGÃO Nº 117/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 209/2023
Licitação nº 138/2023
Pregão nº 117/2023
Pregão presencial nº 072/2023
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e suprimento para a Secretaria Municipal de Esportes.
Lotes 003, 004, 005, 008, 009, 010, 013, 015, 017, 019, 022, 023 e 024.
CONTRATADA: ***MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 9.946,90
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:333897F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 210/2023
LICITAÇÃO Nº 137/2023 PREGÃO Nº 116/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 210/2023
Licitação nº 137/2023
Pregão nº 116/2023
Pregão presencial nº 071/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os atletas que participarão do 2º JEI'S (Jogos Escolares de Ivaí).
CONTRATADA: ***COMERCIAL SANTA ANA LTDA - EPP***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 43.635,65.
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO CHAGAS VAZ
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:DF9C1744

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 212/2023
LICITAÇÃO Nº 145/2023 PREGÃO Nº 124/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 050/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 212/2023
Licitação nº 145/2023
Pregão nº 124/2023
Processo eletrônico nº 050/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza de sanitários, banheiros, vestiários, salas e departamentos.
CONTRATADA: ***AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 43.464,00
Valor diária: R$ 144,88
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:17EDB1A0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 214/2023
LICITAÇÃO Nº 139/2023 PREGÃO Nº 118/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 046/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 214/2023
Licitação nº 139/2023
Pregão nº 118/2023
Processo eletrônico nº 046/2023
OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADA: ***LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 7.820,00
Lotes 001, 002, 003 e 005.
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

LEONARDO PITARELLI PADOVANI
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:ED44093B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 215/2023
LICITAÇÃO Nº 139/2023 PREGÃO Nº 118/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 046/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 215/2023
Licitação nº 139/2023
Pregão nº 118/2023
Processo eletrônico nº 046/2023
OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes.
CONTRATADA: ***MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 1.350,00
Lotes 004 e 006.
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 14/08/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

EDILSON PIMENTEL
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:41616541

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TORNA-SE SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 148/2023 PREGÃO Nº 127/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REPUBLICAÇÃO
Torna-se sem efeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO N° 148/2023
PREGÃO Nº 127/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva dos veículos da frota municipal abrangendo a prestação de serviços e o fornecimento de peças, óleo, filtros e afins).
VALOR GLOBAL: R$ 105.507,00.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: THIAGO ELIEL ANDRADE CENTRO AUTOMOTIVO
HOMOLOGAÇÃO: 01.08.2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:85FA7ED7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TORNA-SE SEM EFEITO PORTARIA Nº 128/2023

REPUBLICAÇÃO
Torna-se sem efeito

PORTARIA Nº 128/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitaçõesque venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:
Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:
Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação:
Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:
Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
João Aurélio Stüpp
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Mayara Francini Kolitski
Patrícia Bobek
Sara Reifur
Sérgio Canteri
Willian Sauter de Cristo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6696CD78

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TORNA-SE SEM EFEITO PORTARIA Nº 129/2023

REPUBLICAÇÃO
Torna-se sem efeito

PORTARIA --------N º 129/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:
Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Gestores:
Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
João Aurélio Stüpp - Secretaria Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:
Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Willian Sauter de Cristo - Secretaria Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:476F77A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TORNA-SE SEM EFEITO PORTARIA Nº 130/2023

REPUBLICAÇÃO
Torna-se sem efeito

PORTARIA Nº 130/2023

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e Lei 14.133/21,

Resolve:
Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2023, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

João Aurélio Stüpp - Secretaria Municipal de Administração;
Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:3CFAD72D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 133/2023

PORTARIA Nº 133/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **JEFERSON MARCOS PUSZKA**, Jardineiro, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 10 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 14 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:29B473E2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 131/2023

PORTARIA Nº 131/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **ELICE REIFUR**, Cozinheira, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de quinze (15) dias a que tem direito, para o período concessivo de 08 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 11 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:938A8BF7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 132/2023

PORTARIA Nº 132/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **JAIR LOPES JUNIOR**, Farmacêutico, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito, para o período concessivo de 28 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 11 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F077709B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2023

Concede Função Gratificada – FG para servidor municipal, para desempenho de atribuições no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Cassio Luiz Furtado, matrícula nº 506, detentora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, Função Gratificada – FG, correspondente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento, conforme artigo 106 da Lei nº 263/2002, para desempenhar as atribuições de Coordenador na estruturação do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivatuba, - CONSEG a partir do dia 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 02 de agosto de 2023.

SERGIO SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4762CC05

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, através do presente Edital, convoca o candidato **RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, aprovado no concurso público aberto pelo

Edital nº. 001.001/2022, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para assumir o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, munido dos seguintes documentos, conforme item 4 e subitem 19.4 do Edital 001.001/2022.

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
Cópia do documento de Identificação;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
Cópia do comprovante de residência;
Número do PIS/PASEP;
Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.
Exame admissional.

Informamos que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na eliminação automática e irrecorrível da vaga ora ofertada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 14 (quatorzes) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8E77B2C6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, através do presente Edital, convoca as candidatas **ALECIO BISPO DE ARAUJO**, aprovadas no concurso público aberto pelo Edital nº. 001.001/2022, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para assumir o cargo de PROFESSORA, munida dos seguintes documentos, conforme item 4 e subitem 19.4 do Edital 001.001/2022.

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
Cópia do documento de Identificação;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
Cópia do comprovante de residência;
Número do PIS/PASEP;
Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.
Exame admissional.

Informamos que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na eliminação automática e irrecorrível da vaga ora ofertada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:91273EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDItTAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	R. M. GARCIA & CIA LTDA ME, CNPJ: 08.696.723/0001-89

Ivatuba, 14 de agosto de 2023.

JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA
Comissão Permanente De Licitação
Presidente

DRIELLE TOMAZ LINO
Comissão Permanente De Licitação
Membro

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EE9B6CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	R. M. GARCIA & CIA LTDA ME, CNPJ: 08.696.723/0001-89.	R$ 447.835,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Comunica outrossim, que diante da entrega de termo de renúncia das proponentes participantes fica encerrado o prazo recursal, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório e continuidade do processo.

Ivatuba, 14 de agosto de 2023.

JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA
Comissão Permanente De Licitação
Presidente

DRIELLE TOMAZ LINO
Comissão Permanente De Licitação
Membro

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8D8FCC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA Nº 033/2023-PMI

O Município de Ivatuba, através do Gabinete do Prefeito Municipal, torna público aos interessados a revogação do procedimento de dispensa de licitação nº 033/2023, que tem por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Instrumentos musicais em atendimento a demanda da Secretaria de Assistência Social**. Tornam-se sem efeitos os atos praticados pela Administração, em relação ao referido procedimento, após a publicação do presente.
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 49 da lei 8.666/1993 c/c Súmula nº 473 STF.**

Ivatuba/Pr, 14 de agosto de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5348025D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 042/2023-PMI.
TIPO: Menor preço por lote.
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Cilindros, regulador e recarga de oxigênio medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ivatuba,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09 horas, do dia 29 de agosto de 2023 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 14 de agosto de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:835D8033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhorita Josilaine Fatima de Oliveira, Agente de Contratação de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/193 c/c art.34, inciso XI da Lei Estadual nº 15.608/07. Súmula nº 250, do E. Tribunal de Contas da União, a favor da proponente FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.900.590/0001-48, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração, aplicação, organização, realização e condução de todo certame de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo público do quadro de pessoal da estrutura permanente do Municipio de Ivatuba, disposto na Lei Municipal 230/2000, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 034/2023-PMI, no valor de R$ 72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais).

Ivatuba/Pr, 11 de Agosto de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EF16C197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023-PMI

HOMOLOGO e ADJUDICO, para os devidos fins, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 001/2023, de 03 de Janeiro de 2023, que julgou vencedora da presente Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023-PMI, para o cumprimento do objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a execução da obra de 13.011,00 m2 de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Estrada da Balsa do Município de Ivatuba, a empresa PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 25.302.822/0001-58, para execução do objeto do presente certame no valor de R$ 915.226,22 (novecentos e quinze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Ivatuba - Pr, 14 de Agosto de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:750E4B93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 068/2023

DISPÕE: SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica **CONCEDIDA** gratificação de 20% (vinte por cento) à funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Farmacêutica, abaixo especificada, em conformidade com a Lei nº. 018/1999, alterada pela Lei nº. 012/2009, nos meses de agosto e setembro de 2023.

NOME	RG. Nº.	ENCARGO DE:
JULIANA TAVARES MOREIRA	5.xxx.xxx-7 SSP/PR.	Participação como membro da Comissão do Processo Administrativo nº 003/2023.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de agosto de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:EF124C8D

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 047/2023

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997**, NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
SUS – CUSTEIO – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	71.280,00	10/08/2023
SUS – CUSTEIO – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	11.447,48	10/08/2023
SUS –CUSTEIO – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	56.995,88	10/08/2023
SUS – CUSTEIO – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.700,00	11/08/2023

Jaguapitã,PR, 14 de agosto de 2023.

LIRIA HELENA GOLFETTO
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:ABEDA62A

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 CONCURSO PUBLICO-EMPREGO PUBLICO – EDITAL 002/2019

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 012/2020 de 16/03/2020, para o ingresso no Emprego Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 021/2020 de 16/03/2020, a candidata abaixo:

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SUELI PRATES DOS SANTOS

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:30 hrs, no período de 15/08 a 22/08, munida dos seguintes documentos original e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

•
RG e CPF.

•
Título de eleitor.

•
Carteira de trabalho.

•
Certificado de reservista (homem).

•
01 (uma) foto 3x4.

•
Comprovante de grau de instrução.

•
Comprovante de residência, N.º. De telefone.

•
Certidão Negativa de antecedentes criminais.

•
Certidão de nascimento ou casamento.

•
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

•
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

•
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2023 (exceto se for isento).

•
Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral).

•
Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 14 de agosto de 2023.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:CA15A534

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2023.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BALANÇOS ADAPTADOS, INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PARANÁ E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m do dia **15 de agosto de 2023** até às 08h20m do dia **28 de agosto de 2023.** O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia **28 de agosto de 2023.**

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail pregao@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 14 de agosto 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:FE1739FF

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2023.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na

modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m do dia **15 de agosto de 2023** até às 09h40m do dia **28 de agosto de 2023.** O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 10h00m do dia **28 de agosto de 2023.**

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail pregao@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 14 de agosto 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:587F09BF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO | 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 418/2022 | PREGÃO N.º 93/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO.**

CONTRATADO: UNIFORMES LONDRINA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.933.990/0001-34.

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, BOLSA PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ALÇAS, BOLSA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CARRINHO), BOLSA PARA PROFESSOR, ESTOJO CANOA, TENIS PARA ENSINO FUNDAMENTAL, TENIS PARA ENSINO INFANTIL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o **REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**, na importância de R$ 109.242,50 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), equivalente ao enquadramento de necessidade de aquisições abaixo:

UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA:
Quantidade a ser redimensionada = 1625 unidades
R$ 29.412,50
UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA LONGA:
Quantidade a ser redimensionada = 750 unidades
R$ 14.280,00
UNIFORME ESCOLAR - JAQUETA:
Quantidade a ser redimensionada = 750 unidades
R$ 26.925,00
UNIFORME ESCOLAR - CALÇA:
Quantidade a ser redimensionada = 750 unidades
R$ 20.250,00
UNIFORME ESCOLAR - SHORTS:
Quantidade a ser redimensionada = 375 unidades
R$ 8.812,50
UNIFORME ESCOLAR - SHORTS SAIA:
Quantidade a ser redimensionada = 375 unidades
R$ 9.562,50

Fundamenta-se o aditivo nos critérios da lei: artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993.

Jaguapitã/PR, 15 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
GERSON LUIZ MARCATO
(Prefeito)

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:DFAD383D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO | 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 419/2022 | PREGÃO N.º 93/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO.**

CONTRATADO: M ZAP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.941.294/0001-57

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, BOLSA PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ALÇAS, BOLSA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CARRINHO), BOLSA PARA PROFESSOR, ESTOJO CANOA, TENIS PARA ENSINO FUNDAMENTAL, TENIS PARA ENSINO INFANTIL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o **REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**, na importância de R$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais), equivalente ao enquadramento de necessidade de aquisições abaixo:

TENIS COM CADARÇO, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - DO NUMERO 27 AO 44:
Quantidade a ser redimensionada = 375 unidades
R$ 22.275,00

TENIS COM VELCRO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - DO NUMERO 18 AO 30:
Quantidade a ser redimensionada = 250 unidades
R$ 14.850,00

Fundamenta-se o aditivo nos critérios da lei: artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993.

Jaguapitã/PR, 15 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
GERSON LUIZ MARCATO
(Prefeito)

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:23F8FA2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-2023 (RPPS)

ID CONTRATO 022023

PROCESSO ADM 02/2023
CERTAME DISPENSA Nº 02/2023
CONTRATANTE- REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JARDIM OLINDA - PARANA
CONTRATADA: STUANI E TOLEDO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, VISANDO SUA ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/19.
DO VALOR TOTAL: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RED. 4. 20.001.04.122.0150.2002.3.3.90.39.00.00 – 10001 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: 14 DE AGOSTO DE 2023 A 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
DO FISCAL DE CONTRATO: CLEVERSON DA SILVA – MEMBRO DO CONSELHO DE PREVIDENCIA
DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

ANDREA APARECIDA FERREIRA
Presidente do RPPS

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:3BD7643C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 98 ID 1560

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98-2023
ID CONTRATO 1560
PROCESSO ADM 70-2023
CERTAME DISPENSA 47-2023
CONTRATO 982023
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: DI CAVALCANTE CONSTRUÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa de Serviço Especializado em Mão de Obra em
Construção Civil para Cozinha Piloto.
DO VALOR TOTAL R$ 44.280,30 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e trinta
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.451.0009.1.132.3.3.90.39.00.00 – 30000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: de 14 de agosto de 2023 a 14 de novembro de 2023.
Fiscal do Contrato: Diretor Departamento de Obras e Serviços Públicos - Inaldo Porto Reis
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:0B49B03B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO CRFS Nº 29, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

RESOLUÇÃO CRFS Nº 29, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste e criação dos preços públicos a serem aplicados no Município de Jardim Olinda - PR.

O CONSELHO DEREGULAÇÃO EFISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,
CONSIDERANDO:
as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;
Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jardim Olinda, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitoureajusteecriação dos valores dos preços públicos praticadas no Município;
Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº26/2023, manifestou decisão favorávelemreunião realizada em 4 de agosto de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica deferido o reajuste aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no percentual de 15,57% (quinze inteiros e cinquenta e sete centésimo por cento) incidente os preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 4 de agosto de 2023.

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS– 2023	
OUTRAS TAXAS E SERVIÇOS	
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA-RELIGAÇÃO	
No cavalete por falta de pagamento	R$ 34,16
No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	XXXX
DESLIGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
Por solicitação do usuário	R$ 34,16
AFERIÇÃO DEHIDRÔMETRO E VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	
Por solicitação do usuário	R$ 50,18
MÃO DE OBRA POR HORA	
De encanador	R$ 21,98
De auxiliar de encanador	R$ 13,01
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES E ATIVIDADES SIMILARES	
Custo fixo para consumo de até 15 dias	R$ 153,30
Custofixoparaconsumosuperioraté15dias	R$ 245,88
DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
Por solicitação do usuário	R$ 153,30
Conserto do cavalete danificado de responsabilidade usuário	R$ 86,78
Troca de registro no cavalete	R$ 28,93
TAXA DE EXPEDIENTE	
Emissão de 2a via de fatura de água	R$ 1,44
Emissão de comprovante de residência	R$ 1,44
Lacre adesivado	R$ 1,44

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

REINARK.SEYBOTH
Conselheiro

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:6720E6B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 4124, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Denomina de “Rua Doutor Frederico Senna Calderari” a Rua Municipal que especifica.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua sem denominação, localizada na Vila Baggio, Bairro Olaria, identificada como "AA" (com início na Av. Dr. Aloísio Leoni e término ao encontro com a Rua Theóphilo Augusto Ramalho), passará a se chamar "Rua Doutor Frederico Senna Calderari".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 10 de Agosto de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

LEI Nº 4124, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - ANEXO

https://bit.ly/Lei4124-2023

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84AC27CE

GABINETE
DECRETO N° 27181, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Exonera, a partir de 04.08.2023, o (a) servidor (a) JERONIMO BACH BZUNEK.

O Prefeito em Exercício do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Processo Digital nº 9582/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando que o candidato nomeado não entrou em exercício no prazo estabelecido no §1º do Art. 21 da lei Municipal nº 2280/2008,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO (A), a partir de 04.08.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

JERONIMO BACH BZUNEK
RG: 6.399.423-5/PR
CPF: 020.848.279-22
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL NIVEL SUPERIOR
CLASSE C REFERÊNCIA 1
CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 14 de Agosto de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E092425

GABINETE
DECRETO N° 27183, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Exonera, a partir de 05.08.2023, o (a) servidor (a) ALINE MARIANA RODRIGUES DE LIMA.

O Prefeito em Exercício do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Processo Digital nº 16136/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO (A), a partir de 05.08.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ALINE MARIANA RODRIGUES DE LIMA
RG: 10028392-1/PR
CPF: 060.023.729-03
CUIDADOR SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE B REFERÊNCIA 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05.08.2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 14 de Agosto de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05FCBCCA

GABINETE
DECRETO N° 27184, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Demite, a partir de 30.07.2023, o (a) servidor (a) INES KULKA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o PD 17633/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

• Considerando o término do contrato de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica DEMITIDO (A), a partir de 30.07.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

INES KULKA
RG: 8308172-4/PR
CPF: 041.346.339-74
TECNICO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 30.07.2023.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 14 de Agosto de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C33B78F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), CLARICE AUGUSTINHAK, BRASILEIRO (A), Casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 59146769, inscrito (a) no CPF sob o nº 832.221.899-00, residente em RUA ACRE, 0, ALTO DA CRUZ, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLARICE AUGUSTINHAK
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C176176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), FABIANA PATRICIA VIEIRA BUENO, BRASILEIRO (A), Casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6928243-1, inscrito (a) no CPF sob o nº 031.542.779-51, residente em SETOR CANOEIRO, 0, ZONA RURAL, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

FABIANA PATRICIA VIEIRA BUENO
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:582C01E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), IARA CRISTINA FERNANDES, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6643868-6, inscrito (a) no CPF sob o nº 021.114.849-03, residente em RUA DR. FRANCISCO ALVES GUIMARAES, 0, BAIXO DA LAPA, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

IARA CRISTINA FERNANDES
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6659D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), KARIN DE CASSIA MENDES CARDOSO, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 7731632-9, inscrito (a) no CPF sob o nº 035.688.279-99, residente em RUA TREZE DE MAIO, 0, CENTRO, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

KARIN DE CASSIA MENDES CARDOSO
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB8A61EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), KARINA MAUZA ROZA DE SOUZA, BRASILEIRO (A), Divorciado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9975579-2, inscrito (a) no CPF sob o nº 062.902.199-60, residente em AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 0, DOM PEDRO II, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

KARINA MAUZA ROZA DE SOUZA
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA50F36E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), KEILA DE CASTRO CORREIA, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10368197-9, inscrito (a) no CPF sob o nº 065.614.089-50, residente em RUA JOSE PIERIN, 0, ALTO DA CRUZ, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo

Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

KEILA DE CASTRO CORREIA
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C87CBCD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), LETICIA DE LIMA TEIXEIRA, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9679405-3, inscrito (a) no CPF sob o nº 058.227.159-23, residente em RUA SERGIPE, 0, ALTO DA CRUZ, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LETICIA DE LIMA TEIXEIRA
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6DDCDCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), ROSANE DE FATIMA FERREIRA OLINISKI, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 7027721-2, inscrito (a) no CPF sob o nº 018.802.239-29, residente em AVENIDA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, 0, RONDA, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANE DE FATIMA FERREIRA OLINISKI
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97B37F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80,

domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), ROSANGELA APARECIDA RUTHES DIAS, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6620035-3, inscrito (a) no CPF sob o nº 871.764.329-53, residente em RUA DARCY BORGES DA SILVEIRA, 0, ENGENHO, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANGELA APARECIDA RUTHES DIAS
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C583393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), SANDRA MARIA DE LIMA, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 93825098, inscrito (a) no CPF sob o nº 058.112.139-21, residente em RUA AMERICO BORTOLETTO, 0, ENGENHO, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

SANDRA MARIA DE LIMA
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C08A06BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), SOLANGE ZANDROSKI FELIPE, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10781011-0, inscrito (a) no CPF sob o nº 076.060.069-46, residente em RUA VICTOR JOSE CHIPANSKI, 0, ALTO DA CRUZ, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

SOLANGE ZANDROSKI FELIPE
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8550754B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6905813, inscrito (a) no CPF sob o nº 553.131.912-68, residente em RUA SETE DE SETEMBRO, 0, LIBERDADE, CEP 68.130-000 - Prainha - PARÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3FFD848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), VANESSA SCHOLTZ CARLOS, BRASILEIRO (A), Casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9919837-0, inscrito (a) no CPF sob o nº 057.966.599-28, residente em RUA VEREADOR LADISLAU AUBRIFT, 0, RONDA, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, com término em 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 27 de julho de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

VANESSA SCHOLTZ CARLOS
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:089AC91A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 (PD 12846/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: HANNY CAROLLYNE GUERBER DA CRUZ, CPF Nº 136.644.379-93.
OBJETO: SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER SUPLENTE DE FISCAL O SR. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR – MATRÍCULA 81692, TELEFONE (41) 3547-8084, E-MAIL TRANSPORTESMELAPA@GMAIL.COM, CONFORME PORTARIA Nº 015 DE 16 DE MAIO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1041/2023 (PD 15971/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
O REGISTRO DESTA APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NO §8º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019.
DATA: 09/08/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52DD9470

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 (PD 12846/2023).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: HANNY CAROLLYNE GUERBER DA CRUZ, CPF Nº 136.644.379-93.
OBJETO: SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SUPRA, PASSANDO A SER SUPLENTE DE FISCAL O SR. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

JUNIOR – MATRÍCULA 81692, TELEFONE (41) 3547-8084, E-MAIL TRANSPORTESMELAPA@GMAIL.COM, CONFORME PORTARIA Nº 015 DE 16 DE MAIO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1042/2023 (PD 15973/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
O REGISTRO DESTA APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NO §8º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019.
DATA: 09/08/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ED71A1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 (PD N° 10053/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 23.228.076/0001-74, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LEANDRO ROSSONI.
OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, PRÉ-HOSPITALARES, FARMÁCIA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 3.
VALOR GLOBAL: R$ 414,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS), SENDO OS VALORES POR ITEM OS DISCRIMINADOS NO ITEM 1.1. DESTA ATA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2023.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FBE8F662

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 (PD N° 14630/2022)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 28.199.997/0001-70, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDA A MARCA DOS ITENS 117 E 118 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022**, SOMENTE PARA ATENDER AO EMPENHO 5619/2023** QUE PASSAM A SER AS SEGUINTES:

ITEM	CÓDIGO BR	CÓD. PROD.	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA
117	281318	41150	FIO DE NYLON Nº 2-0, AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR, DE 2 CM A 3 CM	UNIDADE	**MEDIX**
118	281322	41151	FIO DE NYLON Nº 3-0, AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR, DE 2 CM A 3 CM	UNIDADE	**MEDIX**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AGORA ADITADA.
DATA: 08/08/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67162F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº160/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 (PD N°11.040/2021) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: EDSON LIZIANO BARBIERE EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 19.776.248/0001-77, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. EDSON LIZIANO BARBIERE
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 160/2022, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15.08.2023 E 14.08.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 916;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 09/08/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B0DBD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 170/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 (PD 20556/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 19.412.970/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RODRIGO JARDIM PIERIN.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2022 POR

03 (TRÊS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22.08.2023 E 21.11.2023 COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 116.850,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 996;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3.339.039.509.900.000.000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 09/08/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D91D49B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 (PD Nº 25072/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
CONTRATADA: CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 96.479.787/0001-95.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1178/2023 (PD 18064/2023), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 1604;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2382 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE;
VÍNCULO: 2496 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL. RESOLUÇÃO 870/2021 – SESA;
SUBELEMENTO: 3.339.030.600.000.000.000 - MATERIAL DIDÁTICO.
O REGISTRO DESTA APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NO §8º DO ART. 65 DA LEI 8666/1993.
DATA: 09/08/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F9DD5C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 (ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022
(ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022)

Contrato Administrativo nº 017/2023 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos Sr. Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade sob Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08 – **Contratada: LF COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.297.706/0001-41, com sede localizada na Rua Pascoal Moreira Cabral, 291, bairro Primavera, no Município de Guarapuava-PR, CEP 85050-070, neste ato representada por **FELIPE PELOSI JUNIOR**, portador da cédula de identidade Nº 9.809.589-6 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 064.667.229-02**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS AD III REGIONAL ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL ADULTO E INFANTO JUVENIL E CIS CENTRO OESTE"**, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – **Vigência:** 30 (trinta) dias, tendo sua vigência compreendida entre 14/08/2023 a 14/09/2024 – **Valor global: R$ 60.098,71** (sessenta mil noventa e oito reais e setenta e um centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 11/08/2023 – **Assinam, de um lado, o Presidente do Conselho de Prefeitos e, de outro, o representante da empresa contratada.**

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:0CFEBA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327/2023

Portaria N°327/2023

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 30 dias de Férias legais ao servidor ADENILSON RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo Borracheiro, ao período aquisitivo de 2022/2023 no Período de gozo de 14 de Agosto de 2023 a 12 de Setembro de 2023.
Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 14 de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:2187DE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328/2023

Portaria N°328/2023

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 10 dias de Férias legais a servidora ROBERTA NAYARA GOES, ocupante do cargo Agente Político – Secretario Procurador Geral Municipal, ao período aquisitivo de 2022/2023 no Período de gozo de 14 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2023.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 14 de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:3C7CE565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 329/2023

PORTARIA N° 329/2023

SUMULA: Exonera servidor de Cargo Efetivo e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor WALDEMAR DE SOUZA, inscrito no CPF n°056.572.039-25, ocupante do cargo efetivo de Motorista Cnh D – e.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:6FD18A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 330/2023

PORTARIA N° 330/2023

SUMULA: Exonera servidor de Cargo Agente Político e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora CLAUDIA MARA CRISTOF DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n°056.658.539-17, ocupante do cargo Agente Político-Secretário Municipal Educação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:C9297FF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL.

PORTARIA Nº 23/2023

SÚMULA: Concede Progressão Vertical

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, avanço vertical, nos termos do artigo 57, inciso I, alínea "d" da Lei Ordinária nº 72/2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Loanda.

NOME - MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA	A SER PROMOVIDO
LYSIAS ELIAS DA SILVA FILHO - 3021	ADVOGADO	GOP 2C-15	GOP 2D-15

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 14 de agosto de 2023.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:9E81FF83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº002 CONTRATO Nº 006/2022-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO Nº006/2022-PML
CONCORRÊNCIA Nº002/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº261/2022-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA CONTRATADA: SÃO JOÃO CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº.389.032.969-15, e a Empresa **SÃO JOÃO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na São Cristóvão, nº 804, Zona Industrial, CEP: 87.970-000, Telefone: (44) 99887-7834, na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 26.782.368/0001-42, neste ato por seu representante legal, Senhor Luciano São João, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Pref. João Fernandes de Almeida, nº 647, Centro, na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.376.429-2 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 869.867.329-53, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº006/2022-PML, Concorrência nº002/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LOANDA – PR, conforme convênio nº 278/2021 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital Concorrência nº 002/2021-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº006/2022-PML, possui amparo no Art. 057, da Lei 8666/93 e Cláusula nona do referido Contrato, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e devidamente avaliado pelo departamento de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula nona do Contrato nº006/2022-PML, resolvem prorrogar o prazo de execução, devido aos atrasos extracontratuais que impediram o andamento da obra dentro do prazo previsto, conforme especificado na solicitação da Secretária Municipal de Planejamento, devidamente aceito pelo Departamento de Engenharia tanto em seu aspecto técnico quanto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a presente prorrogação de prazo de Execução para mais 11 (onze) meses, fica alterado o prazo contratual de Execução com vencimento em 29/07/2023 para 29/06/2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº006/2022-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 07 de agosto de 2023.

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
LUCIANO SÃO JOÃO
São João Construtora EIRELI

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:627A00F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2023-PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, regularização junto ao INMETRO, reposição de peças e utilização de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Esportes Lazer e Turismo e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:
INOVA TRUCK LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.184.214/0001-93, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor global de R$103.000,00(cento e três mil reais).

Loanda, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3D0152E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "001" CARGO: VETERINÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "001"

CARGO: VETERINÁRIO
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2020

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Concurso Público**, Aberto pelo **Edital nº 002/2020**, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1955, de 24 de fevereiro de 2020, retificado pela Retificação nº 01 de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1961, de 04 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 003/2022, de 11 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2431, de 12 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 004/2022, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2436, de 19 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Autorização para Convocação e Admissão de Pessoal, para convocação de 01 (um) candidato aprovado para o Cargo de Veterinário.

R E S O L V E:

CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), em conformidade com o **subitem 21.5 do Edital de Abertura nº 002/2020**, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital de Convocação, munido(a) dos documentos exigidos no **subitem 21.4**, do referido edital.
A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no **subitem 21.3 do Edital de Abertura nº 002/2020**, devendo o(a) candidato(a) convocado(a), comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para ser encaminhado(a)) a uma Unidade Básica de Saúde – UBS, a fim de ser submetido(a) aos exames médicos exigidos para nomeação em cumprimento ao disposto no **subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 002/2020**, que dispõe sobre os requisitos para a investidura no cargo.

CARGO: VETERINÁRIO
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	GIOVANA HASHIMOTO NAKADOMARI	1ª COLOCADA

O(a) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado(a) como desistente e substituído(a), na sequência, pelo(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), conforme disposto no **subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 002/2020.**

Será eliminado(a) do Concurso o(a) candidato(a) que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio

probatório, conforme disposto no **subitem 22.2 do Edital de Abertura nº 002/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:AD1ED774

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 516/2023

PORTARIA Nº 516/2023
José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Pensão por Morte elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Conceder, **PENSÃO POR MORTE** a que faz jus a Srª. **SILVANA TEODORO DE SOUZA** portadora do RG nº 7.911.224-0 SESP/PR e CPF nº 006.223.019-00 e a menor **YASMIN APARECIDA TEODORO SOARES** portadora do CPF nº 141.708.969-55, pelos direitos adquiridos, do servidor público **ESON MENDES SOARES,** falecido em 27/06/2023 de acordo com a certidão de óbito apresentada, nos termos do artigo nº 40, §7º e 8º da Constituição Federal c/c Artigo nº 50 da lei municipal nº 002/2002 e §§ 1º e 2º, "I" do Art. 24 da EC. Nº 103/2019 conforme quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR: **EDSON MENDES SOARES**				
PROVENTO INTEGRAL ATÉ O TETO DO RGPS, MAIS 70% DA PARCELA EXCEDENTE – SEM PARIDADE				
VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 1.535,30 (Um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)				
COTA VITALÍCIA				
BENEFICIÁRIO	DATA DE NASCIMENTO	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	VALOR	%
SILVANA TEODORO DE SOUZA	**06/07/1975**	**COMPANHEIRA**	**R$ 767,65**	**50%**
COTA TEMPORÁRIA – 21 ANOS				
BENEFICIÁRIO	DATA DE NASCIMENTO	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	VALOR	%
YASMIN APARECIDA TEODORO SOARES	**21/02/2006**	**FILHA MENOR**	**R$ 767,65**	**50%**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/06/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:9ABB473A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 517/2023

PORTARIA Nº 517/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Conceder à senhora **TEREZINHA MARIA DE JESUS DE SÁ**, portadora do RG nº 6.316.793-2 SESP/PR e CPF nº 031.189.609-06, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 966331, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,** com proporcionalidade de 5.534/10.950 avos, equivalentes a 15 (quinze) anos, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, correspondente a 50,53% do resultado do cálculo da média, no valor de R$ 1.863,56 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:DC9E3AEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 533/2023

PORTARIA Nº. 533/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4889/2023 de 04/08/2023;

Resolve:

Conceder ao servidor **EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula nº. 965896, férias pelo período de trabalho prestado entre 04/02/2020 a 03/02/2021, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso pelo período compreendido entre 11/09/2023 a 30/09/2023;
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 01/10/2023 a 10/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:0B1DE3F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 534/2023

PORTARIA Nº. 534/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4960/2023 de 09/08/2023.

Resolve:

Conceder ao servidor **OLACIR DE SOUZA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS (Barreira)A, matrícula nº. 59831, férias pelo período de trabalho prestado entre 15/04/2022 a 14/04/2023, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado:

05 (cinco) dias pelo período compreendido entre 11/09/2023 a 15/09/2023.
15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 04/03/2024 a 18/03/2024.
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 16/09/2023 a 25/09/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:C02DB353

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 535/2023

PORTARIA Nº. 535/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MOIRA MACEDO BAHU NEGRIZOLLI,** ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, matrícula 966896, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 09/08/2023 a 09/09/2023, devendo retornar ao trabalho em 10/09/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:441B795B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 536/2023

PORTARIA Nº. 536/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matrícula 945951 auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 09/08/2023 a 08/09/2023, devendo realizar nova perícia em 09/09/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:7A5AD2DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 537/2023

PORTARIA Nº. 537/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ANTONIA APARECIDA TEIXEIRA MARCON,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matrícula 966719 auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 13/08/2023 a 09/09/2023, devendo realizar nova perícia em 10/09/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:9EFB67CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 538/2023

PORTARIA Nº. 538/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **FLAVIO ZANGARI,** ocupante do cargo efetivo de BOMBEIRO CIVIL, matrícula 966055 auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 07/08/2023 a 31/08/2023, devendo realizar nova perícia em 01/09/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:A7CCB08D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 540/2023

PORTARIA Nº 540/2023
Súmula – Dispensa servidora do cumprimento de parte da jornada de trabalho, sem prejuízo do seu vencimento e demais vantagens fixas e sem compensação de horários.
José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder a servidora **Tania Mara da Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Educador Infantil, matrícula nº 966145, admitida em 18/08/2011, com jornada de 40 horas semanais, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, renovação da dispensa de parte da jornada de trabalho, sem prejuízo do seu vencimento e demais vantagens fixas e sem compensação de horários, nos termos do Artigo 7º., da Lei Municipal nº 051/2019, de 06/09/2019, devendo a chefia imediata promover a adequação dos parâmetros da dispensa às características do trabalho da Unidade onde a servidora atua, pelo período compreendido entre 11/07/2023 a 11/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:CFD35CB9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 19/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO 19/2023

Súmula: Aprovação da prestação de contas referente ao 2º semestre de 2021 do repasse estadual "Incentivo CMDCA" deliberação nº 084/2019 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pelas Leis nº 014/2002 e 043/2006 que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em sessão plenária realizada no dia 14/08/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2021 do repasse estadual "Incentivo CMDCA" deliberação nº 084/2019 CEDCA/PR.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Loanda, 14 de agosto de 2023.

LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:819D6566

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 20/2023

RESOLUÇÃO 20/2023

Súmula: Aprovação da prestação de contas referente ao 1º semestre de 2022 do repasse estadual "Incentivo CMDCA" deliberação nº 084/2019 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pelas Leis nº 014/2002 e 043/2006 que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em sessão plenária realizada no dia 14/08/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2022 do repasse estadual "Incentivo CMDCA" deliberação nº 084/2019 CEDCA/PR.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Loanda, 14 de agosto de 2023.

LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:BCBF51E6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 21/2023

RESOLUÇÃO 21/2023

Súmula: Aprovação da prestação de contas referente ao 1º semestre de 2022 do repasse estadual "Incentivo Atenção a Criança e Adolescente" deliberação nº089/2019 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pelas Leis nº 014/2002 e 043/2006 que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em sessão plenária realizada no dia 14/08/2023.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2022 do repasse estadual "Incentivo Atenção a Criança e Adolescente" deliberação nº089/2019 CEDCA/PR.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Loanda, 14 de agosto de 2023.

LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:A64A8CDD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 22/2023

RESOLUÇÃO 22/2023

Súmula: Aprovação da prestação de contas referente ao 2º semestre de 2022 do repasse estadual "Incentivo Atenção a Criança e Adolescente" deliberação nº089/2019 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pelas Leis nº 014/2002 e 043/2006 que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em sessão plenária realizada no dia 14/08/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2022 do repasse estadual "Incentivo Atenção a Criança e Adolescente" deliberação nº089/2019 CEDCA/PR.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Loanda, 14 de agosto de 2023.

LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:6ECF03F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 539

PORTARIA Nº 539/2023.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Prorrogar o período de jornada suplementar de trabalho da professora Noeli Brito dos Santos Ribeiro, matrícula 966121, na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz - E.I.E.F., até o dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino Dos Santos de Brito
Código Identificador:D36E593B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Presidente da Comissão de Contratação designado pela Portaria nº 009, de 08 de fevereiro de 2022, informa a quem interessar possa que, na data de 14 de agosto de 2023 ocorreu a sessão de análise dos documentos de habilitação das proponentes ANDRE LUIZ WUITSCHIK, CPF: 028.240.179-29; HELCIO KRONBERG, CPF: 085.187.848-24; LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, CPF: 397.601.709-49; LUIZ CARLOS DALL'AGNOL, CPF: 607.889.929-53 e SIDNEY BELARMINO, CPF: 049.611.649-75 no Credenciamento 005/2023, cujo objeto contempla a contratação de leiloeiro oficial para a realização de leiloes públicos visando à alienação de bens inservíveis pertencentes ao Município de Mallet/PR, incluindo o levantamento dos bens, a avaliação, elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, sua realização, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo. As proponentes estão habilitadas. Abre-se, a partir da data da publicação, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B3905E22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 017/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022
PROCESSO N. 029/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Antunes Pereira, 297 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.639.548/0001-92, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sr. ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG nº 18.700.084-0 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 389.425.429-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **AMBIENTAL CONTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.230.255/0001-00, com endereço na Rua José Sofia, s/nº, Lote 43-J/43-K-L, Bairro Vila Vitória, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, neste ato representada por sua representante legal, o Senhor **MOISÉS SACRAMENTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.653.963-0, e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 298.628.849-91, residente e domiciliado na Rua Cerqueira Cezar, nº 45, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação e suspensão da execução e vigência contratual e aumento qualitativo, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, pela legislação vigente

em especial o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogada a vigência contratual em mais **90 (noventa) dias**, para fins de liquidação e pagamento finais da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Mandaguari/PR, 17 de julho de 2023.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO	*MOISÉS SACRAMENTO*
Presidente Da Camara Municipal De Mandaguari	Ambiental Contruções Civis EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:72C237B7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 051/2023

Súmula: Nomeia membros para compor comissão especial de avaliação de requerimentos de Titulação de servidores da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no âmbito dos Processos Administrativos de nº 007 a 011/2023.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados, para avaliar os requerimentos contidos nos Processos Administrativos de nº 007 e 011/2023 da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, nos termos do artigo 67, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 3.952/2023, os seguintes servidores:
I - Daniel Gonçalves da Silva;
II - Fernanda Silva Gonçalves Russo;
III - Lucas Vieira de Araújo; e
IV - Rogério de Moura Souza.
Art. 2º Os servidores que tiverem requerimentos de progressão por titulação ficam impedidos de atuarem como avaliadores de requerimentos próprios, devendo ser substituídos pelos demais nomeados neste instrumento.
Art. 3º Ao final dos trabalhos de avaliação, a comissão encaminhará cópia de sua deliberação à Direção Geral desta Casa de Leis no âmbito de cada Processo Administrativo pertinente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de agosto de 2023 (14.08.2023).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:BADA403D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.953/2023 - DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI COM PLACAS INFORMATIVAS

LEI Nº 3.953/2023

Súmula: Dispõe sobre a identificação dos recursos hídricos do Município de Mandaguari com placas informativas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ivonéia Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica determinada a identificação dos recursos hídricos do Município de Mandaguari com placas informativas, contendo dados relevantes para informar os usuários e serviços turísticos e ambientais pertinentes.
Parágrafo único. Entende-se por recursos hídricos, para todos os efeitos desta Lei, as águas superficiais de uso comunitário disponíveis para uso dos seres humanos para diversos fins, tais como rios, lagos, córregos, cachoeiras, etc.

Art. 2º As placas informativas deverão ser instaladas em pontos estratégicos dos recursos hídricos, tais como pontes, áreas de lazer e outros locais de grande fluxo de pessoas, de acordo com a viabilidade técnica e planejamento da Secretaria competente, que definirá a quantidade necessária para cada local.

Art. 3º As placas deverão conter, minimamente, as seguintes informações: I - nome do rio;
- extensão do rio;
- localização;
- informações sobre a fauna e flora do rio;
- informações sobre as atividades permitidas no rio (pesca, banho, passeios de barco, entre outros);
- outras informações relevantes, a critério do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. As placas informativas deverão seguir as normas e padrões estabelecidos pelo órgão competente, visando à uniformização e padronização das informações, bem como à segurança e à preservação do meio ambiente.

Art. 4º As placas deverão ser confeccionadas em material resistente e durável, a fim de garantir a sua durabilidade e visibilidade, preferencialmente que não contenha elementos nocivos ao meio ambiente.

Art. 5º A aquisição, instalação e manutenção das placas poderá ser realizada por qualquer Secretaria ou órgão pertencente ao Poder Executivo Municipal, ou por meio do trabalho conjunto e coordenado por mais de um deles, ou, ainda, por meio de parceria com a iniciativa privada ou demais órgãos estaduais e federais.

Art. 6º Os recursos necessários para a implementação desta Lei serão provenientes do orçamento do Município, suplementadas se necessário e de convênios, parcerias ou outras fontes disponíveis.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (14/08/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A2A236CD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 179/2023 - CONVOCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 179/2023

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.
Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49807713	KARINE APARECIDA MOREIRA LIMA	74,00	129

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49809338	LAURA PAULINO= MARDIGAN	87,50	70

Mandaguari, 14 de agosto de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:359BB9DC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 180/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 180/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 291/2022

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital nº 291/2022. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 020/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
24º	FERNANDA DE OLIVEIRA	79

Mandaguari, 14 de agosto de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:07E4A07A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 181/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 181/2023

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 290/2022

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 290/2022. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 019/2023.

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
56º	LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS	20

Mandaguari, 14 de agosto de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:3C42343C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 182/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 182/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 085/2023

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital nº 085/2023. O não comparecimento no prazo

referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 108/2023.

MONITOR PEDAGOGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
18º	MARIA DILZA SILVA FRANCO MENDONÇA	31

Mandaguari, 14 de agosto de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:BE36B0BB

LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023-PMM

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI (CONF. L.C. 123/2006)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ESPECIFICAMENTE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NA CADEIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 28/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 28/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 28/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 14 de agosto de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:FFABF16E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023-PMM

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ALÉM DE EQUIPAMENTOS HOSITALARES PARA UTILIZAÇÃO PELOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 28/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 28/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 28/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 14 de agosto de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:957C8090

LICITAÇÃO
AVISO DE DESERTA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A senhora ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e considerando os contidos na Ata e Parecer da Procuradoria Jurídica, **DECLARA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023, destinada a *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, POR QUILÔMETRO RODADO,* finalizada como **"Licitação Deserta",** pelo fato de não ter havido participantes no presente certame.

Mandaguari, 14 de agosto de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:19E726ED

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 37/2023

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Enfª Ivonéia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa:
1) LIZ SERVICOS ONLINE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.725.725/0001-35 no valor total dos itens vencidos de R$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais).

Mandaguari (PR), 14 de agosto de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:CFBC6923

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023-PMM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI (CONF. L.C. 123/2006)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS E INSTALAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE OFICIAL E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 29/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 29/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 29/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: http://compras.gov.br/
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 14 de agosto de 2023.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:D57F78B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM TRAÇÃO 4X4 E 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 29 de Agosto de 2023. Valor Máximo: R$ 448.333,33 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:E31932E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – UASG 455978

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público e avisa aos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002,Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013 e pelos Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata que **RETIFICOU** o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que terá por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD COM CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNO. Nova data de abertura** das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 28 de agosto de 2023. Valor Máximo: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:29275398

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 32-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 32/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **29/08/2023**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de maquinas e implementos agrícola, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **29/08/2023,** às **07:30 horas**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **29/08/2023,** às **08:00 horas**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **29/08/2023,** às **08:30 horas**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 14/08/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:404CBD1D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO - 33-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 33/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **30/08/2023, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento, acompanhamento, suporte técnico presencial e on-line, elaboração de projetos técnicos, junto aos órgãos governamentais conforme termo de referência, mediante licitação.
PROTOCOLO: 30/08/2023, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 30/08/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 14/08/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:4FC2F0FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇAÕ E VIGENCIA E CONSEQUENTEMENTE O VALOR AO CONTRATO Nº. 094/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARES.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: HF GESTÃO PUBLICA LTDA ME CNPJ Nº 12.402.787/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS DE: ISSQN/NOTA FISCAL ELETRÔNICA, APLICATIVO APP (ATENDIMENTO AO CIDADÃO), BUSINESS INTELLIGENCE – BI E GERENCIAMENTO RELÓGIO PONTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

27 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
445 – 33497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
446 – 03104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

VALOR: COM BASE NO ART. 57, § 2º DA LEI Nº 8.666/93, POR SER UM CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, PROMOVE UM AUMENTO **DE IGUAL PERÍODO** SOB O VALOR CONTRATUAL**.**

CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, ITEM 3.3. HAVENDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, OS VALORES ACIMA MENCIONADOS SOFRERÃO REAJUSTE BASEADO NO ÍNDICE DO IGP-M, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV, O VALOR MENSAL PASSARÁ A SER NO VALOR DE R$ 16.941,68 (-DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS-), TOTALIZANDO OS DOZE MESES EM R$ 203.300,16 (-DUZENTOS E TRÊS MIL TREZENTOS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS-)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA SERÃO AUTOMATICAMENTE PRORROGADOS, POIS SE REFERE A UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E PASSARÁ EXECUÇÃO DE 14/08/2023 PARA 14/08/2024 E A VIGÊNCIA DE 13/09/2023 PARA 13/09/2022.

MARILENA, 14 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:4EE5FDD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 237/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 001/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GABRIELA PAOLA BRAUNA VIEIRA DE REZENDE,** portadora do CPF n. 108.828.959-23 e do RG sob nº. 13.875.041-8 SSP PR, para ocupar o cargo de agente **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR TEMPORÁRIO,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 14 de Agosto de 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:BD138FCB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NORMATIVA 001/2023

O Conselho Municipal de Educação do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:Fixar normas e estabelecer orientações sobre o processo de Lista de Espera nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, sediado na área urbana do município de Marilena, Paraná, e dá outras providências.

UNIDADES EDUCACIONAIS QUE SERÃO REGIDAS POR ESTE DOCUMENTO:
CMEI José Henrique Palma
CMEI Anjo da Guarda

CAPÍTULO I
DA DIVULGAÇÃO
Art. 1º - A Lista de Espera tem o objetivo de oportunizar vaga, democratizar o acesso e distribuir de forma equitativa os alunos dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º - A Lista de Espera será efetuada na Secretaria Municipal de Educação. E divulgada em ordem crescente de colocação no Portal da Transparência do município de Marilena.

CAPÍTULO II
DAS VAGAS
Art. 3º – É de responsabilidade dos CMEI´s, informar via Comunicação Interna, imediatamente, todas as vagas que surgirem em virtude de transferência, desistência, falecimentos, remanejamentos, cancelamentos ou outras situações.
Art. 4º - Compete, ainda, à Secretaria Municipal de Educação, manter atualizado o quadro de vagas contendo as informações do número de turmas e de alunos matriculados.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES
Art. 5º - Os interessados podem efetuar as inscrições na Secretaria de Educação. Parágrafo único – Será disponibilizado a quem desejar.
Art. 6º - O pai ou responsável pela criança que necessita de vaga, deverá, obrigatoriamente, preencher corretamente todos os dados constantes no formulário de inscrição da Lista de Espera.
Art. 7º - Em caso de mudança de número de telefone, os pais ou responsáveis deverão informar a Secretaria Municipal de Educação, pois, depois de três dias consecutivos na tentativa de localização sem êxito, o nome da criança irá para o final da fila de espera.
CAPÍTULO IV
DA DESIGNAÇÃO
Art. 8º - A designação de alunos para as vagas que surgirem, obedecerá, respectivamente, a seguinte ordem de critérios:
§ 1º - crianças com 6 meses completos, para inscrição no Infantil 0.
§ 2º - crianças em situação de abandono, de risco social e ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas; (diante de laudo ou oficio do ministério público)
§ 3º - Ordem de preenchimento da lista de espera de acordo com o dia e hora.

Art. 9º - Na inexistência de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil disponíveis, os alunos candidatos à vaga permanecerão com situação "aguardando", assim seu encaminhamento se dará mediante a atualização e surgimento de vagas.

CAPÍTULO V
DAS MATRÍCULAS
Art. 10º - São critérios para a matrícula das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil:
Infantil 0 - 06 meses a 1 ano de idade completo;
Infantil 1 - 1 ano a 2 anos de idade;
Infantil 2 - 2 anos a 3 anos de idade;
Infantil 3 - 3 anos a 4 anos;

Art. 11º - No ato da efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:
a) cópia certidão de nascimento;
b) declaração de vacina;
c) cópia de comprovante de residência atualizado;
d) cópia do termo de guarda ou adoção do menor (se for o caso);
e) cópia do CPF e do RG dos responsáveis legalmente constituídos;
f) Número do NIS (para alunos Programa Bolsa Família)
g) Cópia do cartão do SUS.
h) Número do telefone atualizado dos pais ou responsáveis.
Art. 12º - Não será efetivada a matrícula para o aluno cuja documentação não corresponder às informações prestadas no ato da inscrição da Lista de Espera.
Art. 13º - Após ter recebido o comunicado oficial de abertura de vaga, o responsável legal terá o prazo para efetivação da matrícula de acordo com as designações da "Secretaria de Educação", 3 (três dias úteis)
Art. 14º - O não comparecimento do responsável legal do aluno no prazo para a efetivação da matrícula implicará na perda da vaga.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município, por intermédio de sua Assessoria Pedagógica.
Art. 16º - A presente Resolução, a partir de sua publicação, passa a fazer parte das normas regimentais das Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino sediada na avenida Paraná nº1029 no município de Marilena.
Art. 17º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena, 08 de agosto de 2023.

IVANILDA APARECIDA DA SILVA MASSIEU
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A9131A38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº238/2023

SÚMULA – Reconstituiu a Comissão Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**,** do município de Marilena, Estado do Paraná, composta pelos membros abaixo nomeados e presidida pelo primeiro membro, para o período de 14/08/2023 a 13/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARILENA

TITULAR: Darlene de Souza Barbosa
SUPLENTE: Dulce Aparecida de Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TITULAR: Ernandes Luiz da Graça
SUPLENTE: Gisele salgado de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA
TITULAR: Célio Lelis da Mata
SUPLENTE: Renata Carolina Bálico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARILENA
TITULAR: Thais da Silva Martins
SUPLENTE: Vera Lúcia Bilieri da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE MARILENA
TITULAR: Gabriel Renan de Palma Souza
SUPLENTE: Oscar Almeida

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena-PR, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:5B244450

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº239/2023

SÚMULA – Reconstituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Marilena – CONSEA, em conformidade com a Lei Municipal nº 1202/2014.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituído os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do município de Marilena, Estado do Paraná, a seguir descritos, sob a coordenação do primeiro nominado, para o período de 14/08/2023 a 13/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARILENA
TITULAR: Darlene de Souza Barbosa
SUPLENTE: Dulce Aparecida de Barros

EMATER
TITULAR: Maurício Amorim Pereira
SUPLENTE: Alexandre Capel Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARILENA
TITULAR: Ernandes Luiz da Graça
SUPLENTE: Gisele Salgado de Melo

PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: Teresinha Schuroff Della Giustina
SUPLENTE: Maria das Graças Severino Guedes

COLÔNIA DE PESCADORES - Z10
TITULAR: Camila Marcela da Silva Arrabaça
SUPLENTE: Jozele Aparecida Deniz

CENTRO DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE VIVENDO FELIZ
TITULAR: Osmair Amauri Belieri
SUPLENTE: Milto Patricio da Costa

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEBASTIÃO CAMARGO – APRASEC
TITULAR: Maria José de Lima
SUPLENTE: Maria Eurimar dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO MENINA DOS RIOS
TITULAR: Elisandra Pinheiro Santos
SUPLENTE: Geane Nascimento de Jesus

COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
TITULAR: Armando Aparecido Scorpioni
SUPLENTE: Meirielen Paula Vieira Marinho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena-PR, 14 de agosto de 2023

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:D9722F5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 023/2023 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 122 da Lei Municipal n° .2484/2023, por intermédio da sua Presidente

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração dos fatos descritos no Ofício nº 005/2023 (Comissão Disciplinar), que consiste em possíveis infrações funcionais, suposta pratica de abuso de poder e assédio moral cometidos pela Conselheira Tutelar Brenda Ferreira Paris.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR constituída por meio da Resolução nº **005/2023.**

Artigo 3º- Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias, prorrogáveis**, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao CMDCA.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2023.

Matinhos, 14 de agosto de 2023.

KÁTIA CECÍLIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:26B3A27A

CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 024/2023 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 122 da Lei Municipal n° .2484/2023, por intermédio da sua Presidente

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração dos fatos descritos no Relatório Conclusivo da Sindicância instaurada pela resolução n°012.23 e elaborado pela Comissão E. Disciplinar, que consiste em possíveis infrações funcionais, cometidos pela Conselheira Tutelar Tais Regiane Rates de Tavares.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR constituída por meio da Resolução nº **005/2023.**

Artigo 3º- Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias, prorrogáveis**, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao CMDCA.

Artigo 5º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 14 de julho de 2023.

KÁTIA CECÍLIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:11FCF3A8

CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 025/2023 –AFASTAMENTO CAUTELAR DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos, por intermédio da sua Presidente, no uso das suas competências que lhe conferem a Lei n°.2484/2023:

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar o afastamento cautelar do Conselheira Tutelar BRENDA FERREIRA PARIS do exercício de seu cargo, pelo prazo de até trinta dias (prorrogáveis), a partir da publicação desta Resolução, sem prejuízo da remuneração. De acordo com a deliberação ocorrida na reunião do CMDCA em 03 de agosto de 2023, registrada na Ata N° 013/2023, como medida cautelar para melhor apuração das supostas irregularidades imputadas a esta no processo administrativo disciplinar instaurado por meio da resolução n°023/2023 do CMDCA,.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2023.

Matinhos-PR, 14 de agosto de 2023.

KÁTIA CECÍLIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:69D1F423

CMDCA
RESOLUÇÃO 025/2022 - APROVA O REGISTRO DA ENTIDADE: INSTITUTO APROVA

SÚMULA: APROVA REGISTRO DE ENTIDADE PARA ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE MATINHOS.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II e Arts. 90 e 91 – ECA, das Resoluções do CONANDA nº 105/2005, 106/2005, 116/2006 e 164/2014, da Portaria 723/2012 (Alterada pela Portaria 634/2018) do Ministério do Trabalho e Emprego, da Lei Municipal nº 2484/2023, como órgão responsável pelo registro de entidades, inscrição e reavaliação dos programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes no Município de Matinhos,

CONSIDERANDO O art. 26, alínea *"a"*, e art. 27 da Lei Municipal nº 2484/2023, *"in verbis"*

Art. 26 Na forma do disposto nos artigos 90, parágrafo único, e 91, da Lei Federal nº 8.069/90, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuar:
a) o registro das organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art. 90, caput e no que couber, as medidas previstas nos Arts. 101, 112 e 129 todos da Lei Federal nº 8.069/90; (...).
Art. 27 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedirá resolução própria dando publicidade ao registro das entidades e programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, conforme previsto nos Arts. 90 parágrafo único e 91, caput, da Lei Federal nº 8.069/90.
Parágrafo Único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá, ainda, realizar periodicamente, a cada 04 (quatro) anos, no máximo, o recadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Matinhos – CMDCA, realizada no dia 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o **REGISTRO** do **INSTITUTO DE APOIO E PROTEÇÃO A VIDA DO AUTISTA - APROVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.002.203/0001-06, inscritos sob o **nº 031,** no Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Matinhos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 14 de agosto de 2023.

KATIA CECILIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:B15E1B1A

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 608/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade mediante comprovação mensal aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 1165/2008 – **(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos),** e considerando o decreto regulamentar n° 065/2015, conforme conclusões do laudo técnico pericial emitido por técnico responsável após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional de Insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres **condicionado ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria**.

Secretaria Municipal de Saúde		
Matrícula	**Nome**	**Cargo**
101054/1	Anneliz Christine de Lara	Fisioterapeuta II-PSS
100969/1	Barbara Pasqualino Fachin	Fisioterapeuta II-PSS
76597/1	Cintia Reis Alvares	Fisioterapeuta II
101070/1	Danielly Cristiane Costa	Fisioterapeuta II
61263/1	Dilson Caetano	Fisioterapeuta II
57487/3	Dulcilene Aparecida Lopes	Fisioterapeuta II
61220/1	Ivan Luiz Mizuki Orso	Fisioterapeuta II
53295/1	Luciana Rocha dos Santos	Fisioterapeuta II
60054/1	Marcelo Alexandre Zelak	Fisioterapeuta II
100971/1	Raphael Henrique Camacho Silva	Fisioterapeuta II-PSS

Art. 2º Para fins de pagamento do adicional de insalubridade de que trata o artigo anterior, os servidores listados acima deverão apresentar até o dia 20 de cada mês relatórios individuais detalhados de atendimentos referentes ao mês anterior os quais deverão estar assinados pelo superior hierárquico.

Art. 3º - Compete ao responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos Central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 4º - Para revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no Decreto regulamentar n° 065 de 16 de março de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **01 de julho de 2023**.

Matinhos, PR, 15 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:5150ABE9

GABINETE
PORTARIA Nº 865/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, mediante processo nº 21940/2023, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Urbano**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 27 de setembro a 26 de outubro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
80896/1	Francielle Dranka	Engenheiro Civil	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29 de setembro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:050E38BC

GABINETE
PORTARIA Nº 866/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, mediante processo nº 21708/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Urbano**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de setembro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
82961/1	Leandro Martins	Mestre de Obra	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:0C110F81

GABINETE
PORTARIA Nº 867/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº22358/2023 e ofício nº 092/2023, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ADILSON RODRIGUES, matrícula nº 16616/1 ocupante do cargo público de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a contar do dia 09 de agosto a 07 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014, conforme artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:748F5F9D

GABINETE
PORTARIA Nº 868/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, mediante ao memorando nº 460/2023 da PGM, resolve:

LOTAR

Art.1º Na Secretaria Municipal de Finanças, o servidor **LEONARDO VEIGA FREIXO,** matrícula n° 101199/1, ocupante do cargo público de **Técnico Administrativo,** a partir do dia 09 de agosto de 2023.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:07130621

GABINETE
PORTARIA Nº 869/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao Oficio nº 548/2023 – RH - SMEC, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de setembro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
18120/1	Adélio Correia Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A0DE2B97

GABINETE
PORTARIA Nº 870/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao Oficio nº 550/2023 – RH - SMEC, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de setembro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
51870/1	Ademir Freire da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A5D5FF23

GABINETE
PORTARIA Nº 871/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao Oficio nº 544/2023 – RH - SMEC, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de setembro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
80195/1	Marcos Alessandro Malize	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:B9E33072

GABINETE
PORTARIA Nº 872/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao Oficio nº 549/2023 – RH - SMEC, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de setembro de 2023, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
18570/1	Jorge Miguel Pereira	Vigilante	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:5627759A

GABINETE
PORTARIA Nº 873/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Processo nº21867/2023 e Ofício nº547/2023, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **RENATA CRISTINA ALVES DE BRITO**, matrícula nº 67385/1, ocupante do cargo público de **Coordenador Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **05 (Cinco) dias,** da **Licença Prêmio** a contar **do dia 11 de agosto de 2023**, referente ao período aquisitivo de **2015 a 2022**, concedida pela Portaria nº487/2023, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de agosto de 2023

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:DBB50886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA	CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.125.303.0001/10, com sede à Avenida Paranaguá nº 179, Sala 02, Balneário Flamingo, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, Cep: 83.260-000, telefone: (41) 3453-1795 e endereço eletrônico: caiubaconstrucoes@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG nº 1.698958-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 254.316.259-34.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 060/2022, Tomada de Preços n° 001/2022 Processo n° 012/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CMEI GIGI BONATTO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES, firmam o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA , conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS.
As partes de comum acordo procedem à PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2022, assinado em 05 de maio de 2022 e sendo prorrogado, pelo período de 90 (noventa) dias iniciando-se em 30 de Agosto de 2023 e terminando-se em 28 de Novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo da Prorrogação Contratual, prevista neste Terceiro Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Sequência; 1
Dotação: 290
Órgão: 8
Unidade Funcional: 3.012.0365.0108
Ação: 1008
Elemento: 3449051010300000
Vínculo elemento - Descrição: 104 Creches

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n° 060/2022 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Quarto Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 04 de Agosto de 2023.

Município De Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
CPF Nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

Caiubá Construções Civis E Empreendimentos LTDA
LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
CPF nº 254.316.259-34
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Priscila Iavolski Gracie
Código Identificador:1F5B21C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEI 674/2023

LEI N° 674/2023

SÚMULA: Autoriza a conversão em pecúniada licença prêmio no âmbito da Câmara Municipal.

.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NOS §§ 3º E 7º DO ART. 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o art. 25-A e adiciona o art. 25-B à lei 514/2016 com a seguinte redação:

"Art. 25-A [...]

§ 5º Poderá o servidor solicitar a fruição parcial da licença prêmio, em períodos não inferiores a 5 dias.

Art 25-B A licença prêmio poderá, a critério da mesa diretora, ser convertida em pecúnia, desde que haja solicitação formal do servidor e observando o interesse público."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, Em, 14 de agosto de 2023.

MARCELO RAK
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:BBD523FE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6– Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/nº, CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Valdemar Seguro, portador do RG nº 4.514.897-1 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 738.921.299-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 88/2022, referente ao Pregão Presencial nº 18/2022, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seus artigos 65, inciso I, alínea "d", § 1º, § 2º, seu inciso II e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para as escolas e creches municipais e secretarias e departamento municipais.

Cláusula Segunda- DOS VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo em 25% do valor previsto no contrato, totalizando R$ 53.820,70(cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos) no valor original do contrato, conforme artigo 65, § 1º inciso, IV da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 11 de agosto de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Administrador
Contratante

VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA - ME
Administrador
Contratado

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:BA6ACC76

MUNICÍPIO DE MATO RICO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO53/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Edelir, de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.04312-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.597.753/0001-75, com endereço a Av. Castelo Branco, n.º 825, Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Gilson Vital da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 514.108.699-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de Chamada Pública 01/2022, Inexigibilidade nº 01/2022, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso III e VI, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente Contrato tem como objeto prestação de serviços médicos hospitalares: consulta com observação e/ou internação 24 hs ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento; Internações hospitalares em clínica médica, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral e pediatria que ultrapassarem o teto de AIH autorização de internação hospitalar SUS, de urgência e emergência, de livre demanda e as referenciadas pelos serviços municipais de saúde e cirurgias eletivas.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do prazo de vigência em 12 (doze) meses da data da assinatura do presente termo, ficando assim o prazo até 14 de agosto de 2024, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal, com fulcro no artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 14 de agosto de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Município de Mato Rico
Contratante

GILSON VITAL DA SILVA
Instituto de Saúde Bom Jesus
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:91C8D1F6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº137/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA J. C. ZOCANTE E CIA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa J. C. ZOCANTE E CIA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.828.154/0001-40, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/nº, CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Jose Carlos Zocante, portador do RG nº 4.391.210-0 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 622.965.159-91, resolvem entre si e na melhor

forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 137/2021, referente ao Pregão Presencial nº 38/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo Artigo 65, § 1º e clausulas 5º da Lei n. 8.666/93 do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
Contratação de empresa para Fornecimento de madeiras em pranchas, vigas, tala e tabuas em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda - DO QUANTITATIVO E VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo em 25% do valor previsto no contrato, totalizando R$ 74.617,00 (setenta e quatro mil seiscentos e dezesete reais) no valor original do contrato, conforme artigo 65, § 1º inciso, IV, da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 14 de agosto de 2023.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Municipio de Mato Rico
Contratante

JOSE CARLOS ZOCANTE
J. C. Zocante e Cia LTDA- ME
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:07400F2C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO SORTEIO DE LEILOEIROS

Aviso de sorteio dos Leiloeiros
Edital de Credenciamento nº02/2023
A prefeitura Municipal de Mato Rico – PR, comunica que promoverá o sorteio de leiloeiros do Credenciamento 02/2023, cujo o objeto constitui no credenciamento de Leiloeiro público oficiais do Estado do Paraná para realizarem, mediante contrato especifico, leilões eletrônicos de bens patrimoniais inservíveis ao Município em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. Data e horário: O sorteio será as 10h00min do dia 21/08/2023, em sessão pública.
Local: Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Mato Rico - PR, Avenida das Araucárias, nº01, Centro, Mato Rico/PR, CEP 85.240-000. Maiores informações podem ser obtidas no telefone 0800 888 5155, no endereço citado ou no e-mail licitacoes@matorico.pr.gov.br.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:A6191917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2014

Decreto Legislativo nº 042/2023

Súmula: "Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências".

(Origem Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão da Câmara Municipal de Morretes).

Faço saber que a Câmara Municipal de Morretes APROVOU, e eu, Presidente Luciane Costa Coelho, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Morretes, exercício financeiro de 2014, sob responsabilidade do Sr. Helder Teófilo dos Santos, REJEITANDO-SE o Acórdão de Parecer Prévio nº 93/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), referente aos autos do Processo de Prestação de Contas nº 364940/21.

Art. 2º - A aprovação de contas fundamenta-se na constatação de:
I - Ausência de dolo ou má-fé a caracterizar desvio de verba pública ou enriquecimento ilícito;
II – Demonstração de que o aumento do saldo contábil advém da gestão que antecedeu o recorrente 2009/2012 – Diferença levantada em virtude da visita técnica/auditória do TCE/PR;
III – Demonstração de que o saldo negativo é apenas contábil, por ajustes de fechamento de fontes não processadas financeiramente – A conta bancária em questão apresenta saldo positivo, conforme extrato bancário. (Anexo 03 A, 03 B e 03 C);
IV – Demonstração de que ainda que intempestivo o envio da Resolução e Parecer do Conselho Municipal de Saúde, foram os mesmos devidamente realizados;
V – Inexistência de indícios e/ou ocorrências que evidenciem desvio de finalidade na utilização e aplicação dos recursos municipais;
VI – Demonstração de que o limite de gastos com pessoal foi obedecido, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - Os quais foram de 48,20% no 1º Quadrimestre e 46,96% no 2º Quadrimestre e de 48,56% no 3º Quadrimestre de 2014;
VII – Contas julgadas irregulares, porém sem imputação de débito e sancionada exclusivamente com o pagamento de multa, na forma da Lei Complementar Federal n° 184, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, para os fins.

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de agosto de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:ABEB7119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 784 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 784 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, ao Orçamento Geral do Município de Morretes, na importância de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I c/c art. 43, §1°, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.435/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior.)
A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro

disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), nas rubricas abaixo relacionadas:

09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

09.001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura

09.001.26 - Transporte

09.001.26.782 – Transportes Rodoviários

09.001.26.782.0330 – Programas de Pavimentação

09.001.26.782.0330.1009 – Obras – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte:11005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais ------ R$ 9.000.000,00

TOTAL: ------ R$ 9.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior é de Excesso de Arrecadação, no valor de R$ **9.000.000,00** (nove milhões de reais), de acordo com o inciso I, do art. 41 c/c o inciso II, do §1°, do art. 43, ambos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no demonstrativo abaixo relacionados:

Código de Receita:	Fonte:	Valor:
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00.00.00 - Convênio - SEIL/Municípios Recape e/ou Pavimentação Asfáltica	11005	**R$ 9.000.000,00**

TOTAL: ------- R$ 9.000.000,00

Art. 3º. O valor indicado como Crédito Adicional Suplementar acima será acrescido na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso para o atual exercício financeiro.

Art. 4º. Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários PPA, LDO e LOA para o presente exercício.

Art. 5º. A vigência do crédito autorizado, conforme o art. 1º, será de acordo com o determina o §2º, do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 14 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:63ACA8E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO *DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR*

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 139/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Morretes - PR, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará o Chamamento Publico nº. 001/2023, com o objetivo de cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 21/2021. O prazo para o credenciamento é de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente Edital.

O Edital de credenciamento deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br**.**

Morretes, 14 de agosto de 2023
.
TATIANE MAIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 009/2021

Publicado por:
Tatiane Maia Dos Santos
Código Identificador:2A0D7E3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 139/2023
Inexigibilidade de Licitação: 016/2023

RATIFICO o pedido da Sra Secretaria Municipal de Educação e Esporte, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2023 para o Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 04/2015, alterada pela Resolução nº 21/2021, no valor total de R$174.555,90 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) pelo período de 12 (Doze) meses ou até o término dos quantitativos, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma, em consequência, fica autorizado a contratação de Produtores Rurais do Grupo Formal e Informal, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei2

Morretes, 11 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Maia Dos Santos
Código Identificador:F1A3945B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 – ID Nº 131/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA BETHA SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10-Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo, Senhor **LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 055.083.844-99, portador do RG nº 20.020.060.199-64, residente e domiciliada na Rua Porto Belo, nº 735, casa 04, Reta do Porto, na cidade de Morretes-PR, CEP n° 83.350-000, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal nº 560/2022.

CONTRATADA BETHA SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 01.256.046/0001-39, sediada à Rua Ernesto Postarek, nº 316, 1º andar, Centro, na cidade de Matinhos-PR, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **JOÃO MIQUEL GRALAK BLASCZYK,** brasileiro (a), portador (a) da Identidade n° 5.118.710-5, inscrito (a) no CPF n° 848.552.079-34.

As partes, acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE MORRETES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BETHA SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Contrato Administrativo nº 027/2022 – ID 131/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de poda de árvores, roçada em vias rurais e urbanas, varrição em áreas urbanas e capinação de calçadas, estando inclusos a equipe, combustível, equipamentos e ferramentas necessárias para executar os serviços requisitados, que serão mensurados por hora de serviço, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de Morretes, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

As partes de comum acordo procedem à prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 027/2022 – ID nº 131/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em **17 de agosto de 2023 e encerrando-se em 15 de novembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 – ID 131/2022

O valor do Contrato Administrativo Renovado, nos termos da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, é de **R$ 162.916,80 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos),** conforme segue:

Lote	descritivo	unidade	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Serviços de poda de árvores, roçada em praças, locais e repartições públicas, vias rurais e urbanas, nas áreas detalhadas na tabela abaixo. Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta das 07h00 às 17h00. Após a realização dos serviços, as áreas deverão se encontrar em perfeito estado, tendo sua limpeza realizada e os resíduos gerados retirados e destinados corretamente.	Hora	480	141,58	67.958,40
02	Serviço de pode de árvores, roçada, capinação urbana de calçadas, limpeza, varrição nas vias urbanas em praças, locais e repartições públicas em vias rurais e urbanas, nas áreas detalhadas na tabela abaixo. Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta, das 07h00 às 17h00. Após a realização dos serviços, as áreas deverão se encontrar em perfeito estado, tendo sua limpeza realizada e os resíduos gerados retirados e destinados corretamente.	hora	480	197,83	94.958,40

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo prevista neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.361.0190.2.016.3.3.90.30.00.0 FONTE 01000
06.001.12.361.0190.2.016.3.3.90.30.00.0 FONTE 01103
06.001.12.361.0190.2.016.3.3.90.30.00.0 FONTE 01104
06.001.12.361.0190.2.016.3.3.90.30.00.0 FONTE 01107
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
06.001.12.365.0220.2.020.3.3.90.39.00.0 FONTE 01000
06.001.12.365.0220.2.020.3.3.90.39.00.0 FONTE 01103
06.001.12.365.0220.2.020.3.3.90.39.00.0 FONTE 01104
06.001.12.365.0220.2.020.3.3.90.39.00.0 FONTE 01107
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA
07.002.10.301.0160.2.036.3.3.90.39.00.0 FONTE 01000
07.002.10.301.0160.2.036.3.3.90.39.00.0 FONTE 01303
07.002.10.301.0160.2.036.3.3.90.39.00.0 FONTE 01495
07.002.10.301.0160.2.036.3.3.90.39.00.0 FONTE 01499
MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
07.002.10.302.0160.2.040.3.3.90.39.00.0 FONTE 01000
07.002.10.302.0160.2.040.3.3.90.39.00.0 FONTE 01303
07.002.10.302.0160.2.040.3.3.90.39.00.0 FONTE 01369
07.002.10.302.0160.2.040.3.3.90.39.00.0 FONTE 01495
07.002.10.302.0160.2.040.3.3.90.39.00.0 FONTE 01499
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001.08.122.0100.2.045.3.3.90.39.00.0 FONTE 01000
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.08.244.0100.2.054.3.3.90.39.00.0 FONTE 01000
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
10.001.04.122.0013.2.062.3.3.90.39.00.0 FONTE 01000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
11.001.04.122.0300.2.066.3.3.90.39.00.0 FONTE 01000

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 027/2022 – ID 131/2022, que estejam em conformidade com o presente termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.
Morretes, 14 de agosto de 2023.

LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO	*JOÃO MIQUEL GRALAK BLASCZYK*
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo	Representante da Contratada
Gestor	Betha Serviços LTDA

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:225FB944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 – ID Nº 302/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10-Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Senhor **LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 055.083.844-99, portador do RG nº 20.020.060.199-64, residente e domiciliada na Rua Porto Belo, nº 735, casa 04, Reta do Porto, na cidade de Morretes-PR, CEP n° 83.350-000, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal nº 560/2022.

CONTRATADA SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 46.236.785/0001-05, sediada na Rua Doutor Francisco Faria Lobato, nº 430, bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas-MG, CEP: 37701-045, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **MAURO MENDES FILHO,** brasileiro (a), portador (a) da Identidade n° 43.477.851-5 SSP/SP, inscrito (a) no CPF n° 328.770.008-18.

As partes, acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE MORRETES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA**, doravante

denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Contrato Administrativo nº 097/2022 – ID 302/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Morretes, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
As partes de comum acordo procedem à prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 097/2022 – ID nº 131/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em **22 de agosto de 2023 até 21 de outubro de 2023** e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, **no período de 22 de julho de 2023 até 20 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 097/2022 – ID 302/2022, que estejam em conformidade com o presente termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 14 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Saneplan Gestão Sustentável LTDA
LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO	***MAURO MENDES FILHO***
Gestor	Representante da Contratada

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins Dos Santos
Código Identificador:D795A5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 141/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada, para realização da Revisão Periódica de Garantia relativo a 250 horas de trabalho, da Máquina/ Equipamento Rolo Compactador Vibratório Autopropelido CLG6612E – Marca LiuGong, adquirido pelo Município, através do Pregão Eletrônico n° 032/2022 e Contrato n° 62/2022.

CONTRATANTE: Município de Morretes Paraná.
CONTRATADA:

CONTRATO N.º 097/2023 - ID N.º 230/2023
EMPRESA: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF SOB O N.º: 91.595.678/0001-10.
VALOR TOTAL DE: R$ 2.648,06 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência estão estipulados em 60 (sessenta) dias, ambos contados da assinatura desse termo contratual, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.
ASSINADO POR: SR. GUILHERME WICTHOFFET MACHADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E SR. JEFFERSON DA SILVA RECUS PELA EMPRESA ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Publicado por:
Hiago Huan do Couto Santos
Código Identificador:1A037B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 22/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 22/2023

Súmula: Divulgação da lista definitiva das inscrições deferidas ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Morretes.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;
CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar foi estabelecido em Lei Municipal e é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e regulamentado pela Resolução 231/2022 do CONANDA;
CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2023 – CMDCA, que aprova a publicação de edital para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Morretes – Paraná para o mandato correspondente ao período de 10/01/2024 a 09/01/2027;
CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 02/2023 – Eleição para o Conselho Tutelar de Morretes;
CONSIDERANDO a reunião realizada pela comissão organizadora do processo de eleição para conselheiros tutelares do município de Morretes, designada pela Resolução nº 11/2023, na data de 14 de agosto de 2023, as 9h00min, nas dependências da Secretaria de Ação Social.

Resolve:

Art.1º – Divulgar da lista definitiva das INSCRIÇÕES DEFERIDAS ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Morretes.

Nº da Inscrição	Candidato(a)	Situação
001	Tabata Mayara Vieira	Deferida
002	Miriane Silvério de Araújo	Deferida
004	Luciane Simões dos Santos	Deferida
005	Juliana Claudino Pereira Ribeiro	Deferida
006	Daniela Menin	Deferida
007	Cleusa Regina Polidoro de Oliveira	Deferida
009	Janaina da Luz	Deferida
010	Jessica Maria Simão	Deferida
011	Ana Paula Caroline dos Anjos Gonçalves	Deferida
013	Flavio Rodrigo Portugal Lino da Silva	Deferida
015	Daniele Cunha dos Santos	Deferida
017	Valdirene da Silva Marques	Deferida
018	Jessica Monique Kul Magalhães	Deferida

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, encontram-se habilitados e estão convocados a participar do Curso Preparatório (16 e 17 de agosto de 2023) e do Exame de Conhecimentos referentes ao processo eletivo para o Conselho Tutelar, que ocorrerá na data de 21/08/2023.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 14 de agosto de 2023.

Mª CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Cristina Moraes Costa Pinto
Código Identificador:84D8A576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão prancha, de forma parcelada, para transporte de máquinas pesadas do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 14 de agosto de 2023.

SERGIO FAUST –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:52F019D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 158/2023, torna público para os interessados o resultado Do pregão presencial nº 50/2023, cujo objeto é ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, cujo certame foi declarado **DESERTO.**

Paiçandu - PR, 14 de Agosto de 2022.

ALAN DE SOUZA MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:4844E908

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
Empregado: Edson Luiz Marega, brasileiro, Motorista (Categoria "D" ou "E") – PSS, Carteira de Identidade nº *.172.908-* - SESP/PR, CPF ***.085.189-**, Carteira de Trabalho nº 16*** e Série ***08/PR, residente e domiciliado na Rua Valentim Bernardino, nº 76, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 14 de fevereiro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 13 de agosto de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 13 de fevereiro de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 25 de julho de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:A6746A63

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
Empregado: Marcos Antonio Borghette, brasileiro, Motorista (Categoria "D" ou "E") – PSS, Carteira de Identidade nº *.330.354-* - SESP/PR, CPF ***.437.489-**, Carteira de Trabalho nº 039** e Série **002/PR, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 50, Centro, CEP 87.145-000, Distrito de Água Boa, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 14 de fevereiro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 13 de agosto de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 13 de fevereiro de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 25 de julho de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:91D9A827

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Neide Maria Todon da Silva, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – PSS, Carteira de Identidade nº *.486.635-* - SESP/PR, CPF ***.344.679-**, Carteira de Trabalho nº 846** e Série 0004*/PR, residente e domiciliada na Rua Baptista Marconi, nº 852, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 14 de fevereiro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 13 de agosto de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 13 de fevereiro de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 25 de julho de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:FB695699

PREFEITURA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Solange Aparecida Picolli, brasileira, Professora de Educação Infantil (40 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.193.490-* - SESP/PR, CPF ***.806.209-**, Carteira de Trabalho nº 989** e Série 0005*/PR, residente e domiciliada na Rua Ricieri Salvador Gandolfi, nº 379, Jardim Bela Vista I, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 15 de agosto de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 14 de agosto de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 14 de fevereiro de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 25 de julho de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:A5BCDD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 282/2023 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:
Revogar, a partir de 2 de agosto de 2023, a redistribuição de Cargo da servidora DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 8.897.628-2 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 041.660.849-33, ocupante do CLT PSF de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, desde 3 de maio de 2018, para a Fundação de Saúde, do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Paiçandu, Estado do Paraná, 10 de agosto 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:43E5866E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 23º TERMO DE APOSTILAMENTO – DO PREÇO REGISTRADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.372.351/0001-94.
CONTRATADO: *AUTO POSTO PINHEIRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.779.880/0001-28.*
FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 23º termo de Apostilamento DO PREÇO REGISTRADO, **a partir de 14/08/2023 as 10:11 hrs,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 na clausula sexta – do preço e revisão sub clausula 6.3 da ARP nº 145/2022 e cláusula décima primeira da ata **nº 69/2022**, cujo objeto do presente contrato é para REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de **COMBUSTÍVEL** para atender as necessidades da Fundação de Educação de Paiçandu, juntamente com o transporte escolar, nos termos das condições estabelecidos na ata proveniente do Pregão Presencial nº 35/2022**,** ficando da seguinte forma:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	V. UNIT.
3	DIESEL S-500	LITROS	BANDEIRA BRANCA	4,71
4	DIESEL S-10	LITROS	BANDEIRA BRANCA	4,86

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	V. UNIT.
3	DIESEL S-500	LITROS	BANDEIRA BRANCA	**4,75**
4	DIESEL S-10	LITROS	BANDEIRA BRANCA	**4,98**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Altera-se a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ARP nº 69/2022 no Pregão nº 35/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR, 14 de agosto de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora Presidente

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:AFFE5B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 23º TERMO DE APOSTILAMENTO – DO PREÇO REGISTRADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADO: *AUTO POSTO PINHEIRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.779.880/0001-28.*

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 23º termo de apostilamento DO PREÇO REGISTRADO, **a partir de 14/08/2023 as 10:11 hrs,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93, na clausula sexta – do preço e revisão sub clausula 6.3 da ARP nº 145/2022 e cláusula décima primeira da ata **nº 145/2022**, cujo objeto do presente contrato é para REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de **COMBUSTÍVEL** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos das condições estabelecidos na ata proveniente do Pregão Presencial nº 76/2022**,** ficando da seguinte forma:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	V. UNIT.
3	DIESEL S-500	LITROS	BANDEIRA BRANCA	4,71
4	DIESEL S-10	LITROS	BANDEIRA BRANCA	4,86

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	V. UNIT.
3	DIESEL S-500	LITROS	BANDEIRA BRANCA	**4,75**
4	DIESEL S-10	LITROS	BANDEIRA BRANCA	**4,98**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Altera-se a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ARP nº 145/2022 DO Pregão nº 76/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR, 14 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
ISMAEL BATISTA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:9A26CD5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 23º TERMO DE APOSTILAMENTO – DO PREÇO REGISTRADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33.
CONTRATADO: *AUTO POSTO PINHEIRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.779.880/0001-28.*

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 23º termo de Apostilamento DO PREÇO REGISTRADO, **a partir de 14/08/2023 as 10:11 hrs,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 na clausula sexta – do preço e revisão sub clausula 6.3 da ARP nº 145/2022 e cláusula décima primeira da ata **nº 181/2022**, cujo objeto do presente contrato é para REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de **COMBUSTÍVEL** para atender as necessidades da Fundação de Saúde, nos termos das condições estabelecidos na ata proveniente do Pregão Presencial nº 62/2022**,** ficando da seguinte forma:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	V. UNIT.
3	DIESEL S-500	LITROS	BANDEIRA BRANCA	4,71
4	DIESEL S-10	LITROS	BANDEIRA BRANCA	4,86

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	V. UNIT.
3	DIESEL S-500	LITROS	BANDEIRA BRANCA	**4,75**
4	DIESEL S-10	LITROS	BANDEIRA BRANCA	**4,98**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Altera-se a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ARP nº 181/2022 no Pregão nº 62/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR, 14 de agosto de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:BB5B88D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO

Fundação de Saúde de Paiçandu
Rua Sete de Setembro, 713 - Centro - Fone: - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 30.372.673/0001-33 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 179/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3202/2022, de 8 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 128.084,80 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU	
Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU	
Funcional - 10.302.1004.2613000 - PARTICIPACAO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS-AMUSEP	
Despesa - 1079 - 337170 - 02383 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	**128.084,80**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**128.084,80**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do Exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fontes:
02383 - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO PAB 2021 - INDIVIDUAL
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 14 de agosto de 2023

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:B5CCF3E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

DISPENSA Nº 12/2023
PROCESSO Nº 74/2023

OBJETO: contratação de serviço de locação de caçamba.
Vencedora: ANTONIO MACHADO ROSA 42698146915; CNPJ nº 46.934.009/0001-70.
Data de Assinatura: 10/08/2023.
Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:6A2D6738

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023 – MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.

A Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, no uso de suas atribuições legais, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.979/2023**.

Resolve:

Art. 1º Anular a Ata de Registro de Preços nº 272/2023, com data de 01/08/2023, publicada na data de 04/08/2023, edição nº 2829, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pneus novos para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Art. 2º Mediante oportunidade e conveniência, a Ata de Registro de Preços não surtiu efeitos, por isso resta anulada;

Art. 3º Considerando a recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços pela fornecedora, bem como a previsão legal prevista no parágrafo 3° do artigo 64 da lei 8666/93;

Art. 4º O presente Termo de Anulação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

PATRICIA PHILIPPSEN
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:134350D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12088/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos novos através da Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada conforme Decreto nº. 16.097 de 11/04/2023, torna público, para ciência dos interessados, que o Pregão em epígrafe, realizado no dia 02/08/2023, foi declarado como FRACASSADO. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

14 de agosto de 2023

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Paola Gadonski Wrobel
Código Identificador:15841833

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 21.388 DE 11 DE AGOSTO DE 2023 - CONVOCA O SUPLENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 21.337 DE 27 DE JULHO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

Considerando, a concessão de férias do servidor Tadeu Mayer Junior através da Portaria nº 21.246 de 10/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora Daiana Santana, interinamente para assumir o cargo de membro na comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº *21.337 de 27 de Julho de 2023.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:70373156

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 67/2023 – PROFESSOR - PSS – TANIA APARECIDA GALAN STELLE.

Processo nº. 18491/2023

Distrato nº. 67/2023

Distratante: TANIA APARECIDA GALAN STELLE

Matrícula: 600863

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: PROFESSOR - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 2.036,95 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024

Distrato a partir de: 14/08/2023

Último dia trabalhado: 11/08/2023

Data: 14/08/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:2F1ABC39

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 68/2023 – AGENTE EDUCACIONAL - PSS – FERNANDA BURBELA SCHON.

Processo nº. 18513/2023

Distrato nº. 68/2023

Distratante: FERNANDA BURBELA SCHON

Matrícula: 600748

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: AGENTE EDUCACIONAL - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 1.949,36 (Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 03/02/2023 a 21/12/2023

Distrato a partir de: 10/08/2023

Último dia trabalhado: 09/08/2023

Data: 14/08/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:B342D47E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 16.383 DE 14/08/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ANDERSON LUIZ GONCALVES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 18523/2023, e

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **ANDERSON LUIZ GONCALVES**, matrícula 301339, portador do RG nº 7.9xx.xx1-4, inscrito no CPF sob nº. 031.xxx.xxx-80, ocupante do cargo de *ASSESSOR DE COMPRAS E ORÇAMENTOS***,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, a partir de 15/08/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:7960BAF8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019 - CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Centro Cívico, Palmeira, Paraná, representado neste Termo pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, **Sra. Patrícia Philippsen**, inscrita no CPF/MF nº 006.862.309-73, portadora do RG nº 7.593.095-0, residente e domiciliada na Colonia Witmarsum, Zona Rural, Palmeira-PR, a qual foi nomeada pelo Decreto nº como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, e a Empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**,pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81,neste ato representada pelo **Sr. Reinaldo da Silva Junior**, inscrito no CPF nº 036.972.609-01, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 20422/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULAS
1.1. As Partes resolvem incluir a Cláusula a seguir, com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
As Partes Convenientes se obrigam a:
a) Observar as políticas de privacidade e de tratamento de dados das Partes Convenientes e a cumprir as normas de proteção de dados aplicáveis à espécie, notadamente a Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD");
b) Possuir estrutura operante para recepcionar e atender, de forma adequada, petições e/ou comunicações dos titulares de dados pessoais, nas quais seja exigido o cumprimento a qualquer dos direitos previstos na LGPD;
c) Guardar registro de todas as operações de tratamento de dados efetuadas em razão do cumprimento deste Contrato, e a compartilhá-las com a outra Parte, de forma estruturada, sempre que for necessário para cumprir a LGPD;
d) Adotar as medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais tratados, de acordo com as melhores práticas de tecnologia e segurança da informação;
e) Possuir Plano de Prevenção e Resposta a Incidentes com vazamento de dados, bem como Comitê de Gestão de Crises, ambos ativos e operantes;
f) Caso ocorra um incidente envolvendo dados pessoais, notificar a outra Parte no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após ter ciência do mesmo, descrevendo, pelo menos, a natureza dos dados pessoais afetados; as informações sobre os titulares envolvidos; as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial; os riscos relacionados ao incidente; os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter

sido imediata; e as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
g) Caso ocorra um incidente envolvendo dados pessoais, imediatamente disponibilizar pessoal habilitado e a empreender todos os esforços necessários para remediar o incidente, de forma alinhada com a outra Parte;
h) Obter a anuência prévia da outra Parte, por escrito, para fins de qualquer subcontratação ou compartilhamento para terceiro de dados pessoais objeto deste Contrato, bem como garantir a submissão desse terceiro às mesmas obrigações das Partes Convenientes no que se refere à confidencialidade e ao atendimento à legislação de proteção de dados pessoais;
i) Imediatamente ao final da vigência do presente Contrato, excluir todo e qualquer dado pessoal acessado através das Partes Convenientes ou tratado em decorrência deste Contrato, inclusive em backups e arquivos externos, estando apta a comprovar às Partes Convenientes essa exclusão de dados, sempre que for solicitada.

Parágrafo Primeiro: Para todos os efeitos legais, as Partes Convenientes expressamente declaram que:
a) Efetuaram o mapeamento de todas as suas operações de tratamento de dados, e que nenhum dado pessoal é tratado sem o devido enquadramento em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11o, da LGPD, e do respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD; b) Nomearam um Encarregado (DPO), o qual está apto a atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Parágrafo Segundo: Durante a vigência deste Termo, a ADMINISTRAÇÃO poderá realizar inspeções nas instalações da COOPERADA, mediante aviso prévio com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a fim de auditar o atendimento pela COOPERADA das obrigações de conformidade com a LGPD previstas neste capítulo.

Parágrafo Terceiro: A Parte culpada isentará a Parte inocente de qualquer demanda administrativa, judicial ou extrajudicial relacionada ao descumprimento das obrigações da Parte culpada no que se refere ao tratamento de dados pessoais, cabendo exclusivamente à Parte culpada ressarcir quaisquer quantias que, eventualmente, a Parte inocente seja obrigada a desembolsar em decorrência de condenações judiciais, sanções administrativas, multas, compensações, juros, danos e prejuízos em geral, relacionados à proteção de dados pessoais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ter sido interpelada extrajudicialmente pela Parte inocente.

Parágrafo Quarto: Ao final da vigência deste Termo de Cooperação Técnica, a COOPERADA cessará imediatamente o tratamento dos dados a que tem acesso, estando sob sua irrestrita e inteira responsabilidade seu manejo após a finalização da relação oriunda do presente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do seu teor em Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes e testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

PATRÍCIA PHILIPPSEN
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças
Administração Pública

Consignet Sistemas LTDA
REINALDO DA SILVA JUNIOR
Diretor de Operações

Testemunha:
CPF/MF sob o nº:

Testemunha:
CPF/MF sob o nº:

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:907FC78B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 16.384 DE 14/08/2023 - NOMEAÇÃO DE ANDERSON LUIZ GONCALVES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ESTRADAS RURAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 17531/2023:
DECRETA

Artigo 1º: Fica nomeado **ANDERSON LUIZ GONCALVES,** matricula nº 301446**,** portador do RG nº RG nº 7.9xx.xx1-4, inscrito no CPF sob nº. 031.xxx.xxx-80, para exercer o cargo em comissão de *ASSESSOR DE ESTRADAS RURAIS*, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 15/08/2023.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:0DD64EF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 433.2023

PORTARIA Nº 433/2023

SÚMULA: Concede Reenquadramento a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º da Lei Municipal n.º 1.261/2023 de 04 de agosto de 2023, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 691/2008 (Plano de Cargos e Salários da Administração pública Municipal).
RESOLVE
Art. 1º- Conceder Reenquadramento aos servidores abaixo relacionados ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**.

52181 – CELMO LUIZ MARQUES
Nível/Classe Atual: **C – 04**
Nível/Classe Avançado: **D – 04**
52391 – DAIANE ALMEIDA DE JESUS MONTEIRO
Nível/Classe Atual: **C – 04**
Nível/Classe Avançado: **D – 04**
51914 – JULIANE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA
Nível/Classe Atual: **C – 03**
Nível/Classe Avançado: **D – 03**

Art. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de agosto de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:2BB6218A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADITIVO DE PRAZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 131/2022

1º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 226/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BARATÃO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SERIEMA, 995 - CEP: 85055420 - BAIRRO: CONRADINHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.115.613/0001-03, neste ato representado por FABIO LUIZ SCYCHTA, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.197.789-44, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 226/2022, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº226/2022 do **Pregão 56/2022**, fica prorrogado pelo período **14/08/2023 até 30/12/2023** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 14/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Baratão Pneus LTDA
FABIO LUIZ SCYCHTA
024.197.789-44
Contratada

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

ELIAS SIOMA
CPF-905.398.509-34

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:D3C00495

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 7/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 131/2022

1º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 7/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Expedicionário Luiz Sávio, 427 - CEP: 85050160 - BAIRRO: PRIMAVERA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.493.402/0001-14, neste ato representado por **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.108.109-06, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 7/2022, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº7/2022 do **Pregão 56/2022**, fica prorrogado pelo período **14/08/2023 até 30/12/2023** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 14/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Simao Cirineu Aqsenen E Cia LTDA
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
694.108.109-06
Contratada

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO	LIDIANE SIMIANO
53732308987	06701765912

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:2ABD8712

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1389/2023

A Secretária Municipal de Agricultura do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ELTON JHONES GRANEMANN FURTADO
MATRÍCULA n.º 54344
CARGO:MÉDICO VETERINÁRIO (SERVIDOR TEMPORÁRIO)
CPF N.009.784.279-63
OBJETIVO DA VIAGEM: FRIGORÍFICO FRIGOVALE – FRIGORIFICO DO VALE IGUAÇU
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 28/07/2023
Data de Retorno: 28/07/2023
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO CHOPINZINHO - PR **Código do IBGE**: 05409
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:**(X) SIM () NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 28 de Julho de 2023.

NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
Secretario de Agricultura

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:B9418F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1408/2023

O Prefeito Municipal do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR:NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES **MATRÍCULA n.º**54030
CARGO:SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
CPF N.030.646.789-57
OBJETIVO DA VIAGEM: CONAB CURITIBA
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 01/08/2023
Data de Retorno: 03/08/2023
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA – PR **Código do IBGE**: 09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99–outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 2 **PERNOITES:** (X) SIM () NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 700,00(SETECENTOS REAIS)

Palmital/PR, 01 de Agosto de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:DDA9F48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1423/2023

A Secretária de Educação do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: LIDIANE SIMIANO **MATRÍCULA n.º**51422
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO **CPF N.**067.017.659-12
OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIGET.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 03/08/2023
Data de Retorno: 03/08/2023
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA – PR **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: ½ PERNOITE:( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 03 de Agosto de 2023.

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:8E85CB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1424/2023

A Secretaria Municipal de Educação do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR:VANDERLEI RETCHESKI**MATRÍCULA N.º**51335
CARGO: PROFESSOR **CPF N.**073.221.189-10
OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIGET.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 03/08/2023
Data de Retorno: 03/08/2023
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA - PR **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: ½ **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).
.

Palmital/PR, 03 de Agosto de 2023.

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:1E747D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1445/2023

O Prefeito Municipal do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR:NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES **MATRÍCULA n.º**54030
CARGO:SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
CPF N.030.646.789-57
OBJETIVO DA VIAGEM: TURVO PROJETO PSICULTURA
PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 07/08/2023
Data de Retorno: 07/08/2023
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: TURVO – PR **Código do IBGE**: 27965
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99–outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITES:** () SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 175,00(CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 07 de Agosto de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:EED3B2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1446/2023

O Secretário Municipal de Agricultura do Município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: DANIEL CUCEREVOI **MATRÍCULA n.º**49611
CARGO: ENGENHEIRO AGRONÔMO
CPF N.925.118.729-00
OBJETIVO DA VIAGEM: TURVO PROJETO PSICULTURA
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/08/2023
Data de Retorno: 07/08/2023
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: TURVO - PR **Código do IBGE**: 27965
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITES:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 175,00(CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 07 Agosto de 2023.

NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário Municipal da Agricultura

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:0A2D0229

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1469/2023

A Secretária de Educação do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: SORAIA ANGELICA MOHANNA ALMEIDA
MATRÍCULA n.º 51120
CARGO: NUTRICIONISTA **CPF N.** 048.559.259-26
OBJETIVO DA VIAGEM: REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA IV CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 10/08/2023
Data de Retorno: 10/08/2023
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA - PR **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N° DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 10 de Agosto de 2023.

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Gilvana Celine Gomes de Assis
Código Identificador:F756FD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE HOOLOGAÇÃO PREGÃO 41/2023

Termo de Homologação

ADUDICO o Pregão Eletrônico 41/2023, referente ao Procedimento 114/2023, aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Homologação, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico.

Descrição: VEÍCULO HYNDAI HB20 1.0 TURBO MT/AT CONFORT
Descrição Complementar: VEÍCULO NOVO ZERO KILOMETRO ANO 2023/2023, EQUIPADO COM AR CONDCIONADO, VIDROS ELETRICOS NAS QUATRO PORTAS ACIONADO PELA CHAVE DE IGNIÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, ALARME ACIONADO PELA CHAVE DE IGNIÇÃO ORIGINAL DE FABRICA, RADIO AM/FM, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TELA LCD ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SENSOR DE RÉ, AVISO SONORO DE CINTO DE SEGURANÇA, CAMBIO MANUAL, DESENBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, IPVA/LICENCIAMENTO/SEGURO, DEVERÁ APRESENTAR PROPECTO DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO, GARANTIA 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM

Quantidade: 01
Vencedor:
ADJUDICADO: VETOR AUTOMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R$ 96.880,00.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida confeccione-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 14/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:69EDDF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 41/2023

Termo de Adjudicação

ADUDICO o Pregão Eletrônico 41/2023, referente ao Procedimento 114/2023, aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Homologação, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico.

Descrição: VEÍCULO HYNDAI HB20 1.0 TURBO MT/AT CONFORT

Descrição Complementar: VEÍCULO NOVO ZERO KILOMETRO ANO 2023/2023, EQUIPADO COM AR CONDCIONADO, VIDROS ELETRICOS NAS QUATRO PORTAS ACIONADO PELA CHAVE DE IGNIÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, ALARME ACIONADO PELA CHAVE DE IGNIÇÃO ORIGINAL DE FABRICA, RADIO AM/FM, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TELA LCD ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SENSOR DE RÉ, AVISO SONORO DE CINTO DE SEGURANÇA, CAMBIO MANUAL, DESENBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, IPVA/LICENCIAMENTO/SEGURO, DEVERÁ APRESENTAR PROPECTO DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO, GARANTIA 12 MESES SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM

Quantidade: 01
Vencedor:
ADJUDICADO: VETOR AUTOMOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R$ 96.880,00.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 14/08/2023

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:ABB806DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO/ELETRÔNICO Nº 43/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão/Eletrônico nº 43/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2023
EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA
O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA COM VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS MENSAIS NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES ADONTOLOGICAS (CEO), UNIDADE DE SAÚDE MERON MATCHULA, UNIDADE DE SAÚDE ÁGUA QUENTE E UNIDADE DE SAÚDE PARQUE JUNIOR LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR.**
DATA DE ABERTURA: 28/08/2023 às 08:30

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
VALOR TOTAL: R$ 26.840,04 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site **Portal de Licitações www.bnc.org.br/ www.palmital.pr.gov.br**, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 14/08/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:57CCD69C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 008/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 008/2022

PARTES: PARANAGUA PREVIDENCIA
ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/08/2023.
DATA DA VIGÊNCIA: 25/08/2023 A 24/08/2024.
OBJETO: Renovação do Contrato nº 008/2022, firmado entre as partes no dia 14/08/2023. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL", atendendo as necessidades da Paranaguá Previdencia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "25.01.09.272.0010.2235. 33.90.35.01.02"
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 17.330,88 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
CONTRATO: nº 008/2022 de 28/07/2022.

ASSINATURAS: Adriana Maia Albini - Paranaguá Previdência
Luiz Claudio Kogut – Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Publicado por:
Claudineia Pinto Dos Santos
Código Identificador:6958C42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.645

DECRETO Nº 4.645

"Recompõe a Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo - CTCMU."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.027/2023 e, em conformidade com o Decreto nº 2.808, de 10 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Equipe de Análise:
NORBERTO ANDRÉ JAMNIK NETO
FERIS EDUARDO BOABAID

Fiscalização:
JOÃO PAULO DO PRADO DE CASTILHO PEREIRA

Suplente:
TAKASHI NAKAYAMA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Equipe de Análise:

Titular: RODRIGO DELONGA
Titular: MARIANA BARBOSA DRUSZCZ

Fiscalização:
Titular: EDUARDO JOSE PODOLAK

Ill - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança:

Equipe de Análise:
Titular: CLODOALDO ALVES LEANDRO
Suplente: MARCOS DOS SANTOS AMARAL

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Equipe de Análise:
Titular: RAFAEL MAZZUCO

V - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Equipe de Análise:
Titular: RITA DE CÁSSIA NANAMI ABE
Suplente: ALAN ANGEL SOLIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.370, de 24 de maio de 2019.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

KOITI CLAUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:025A9446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 7.093

PORTARIA Nº 7.093

"Concede licença maternidade à servidora Danielle de Lima Moreira."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.470/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora DANIELLE DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 8.780-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 27 de janeiro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8F0148A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.094

PORTARIA Nº 7.094

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 31.197/2023,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 31.197/2023, mais especificamente dano intencional a equipamento público (relógio ponto), em infração em tese ao artigo 151, incisos IV, V, VII e X, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas dos artigos 154, 160, incisos I, II e III, e 165, inciso X, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância os servidores: CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula nº 5.198-1, como Presidente; ADIOLEIDE RODRIGUES ELIAS MACHADO, matrícula nº 7.035-1, IZABELE DO ROCIO OLIVEIRA, matrícula nº 12.440-1/2, e MARINALVA GRACES BARBOSA, matrícula nº 7.208-1, como membros.
III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:77840BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.095

PORTARIA Nº 7.095

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Complementar n.º 203/2017, e Decreto nº 897/2018, com fulcro no art. 126 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), no Decreto Municipal nº 2.028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 41.182/2023,

RESOLVE:

I - Incluir no anexo da Portaria nº 6.059, de 17 de janeiro de 2023, o nome da servidora MARIA ISABEL PADOVANI MARTINS, matrícula nº 94.289-1, admitida em 19/07/2017, ocupante do cargo efetivo de Professor, ficando a mesma, apta para usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7812B2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.096

PORTARIA N° 7.096

“Desligar por motivo de aposentadoria por invalidez integral a servidora Lucia Schamne Colodel.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017 e Decreto n° 897/2018,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 15 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria por invalidez integral junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora LUCIA SCHAMNE COLODEL, Professor, matrícula n° 5.042-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:19BB79EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.097

PORTARIA N° 7.097

“Desligar por motivo de aposentadoria por invalidez integral a servidora Mara Lucia dos Santos.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017 e Decreto n° 897/2018,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 15 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria por invalidez integral junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora MARA LUCIA DOS SANTOS, Professor, matrícula n° 4.706-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C1EAC3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.098

PORTARIA N° 7.098

“Desligar por motivo de aposentadoria por invalidez integral o servidor Alekesandro Alves.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017 e Decreto n° 897/2018,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 15 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria por invalidez integral junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, o servidor ALEKESANDRO ALVES, Agente Operacional, matrícula n° 8.400-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A5810668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.099

PORTARIA N° 7.099

“Desligar por motivo de aposentadoria por invalidez integral o servidor Helio Renato Sezinando da Silva.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017 e Decreto n° 897/2018,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 15 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria por invalidez integral junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, o servidor HELIO RENATO SEZINANDO DA SILVA, Agente Operacional, matrícula n° 5.251-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C908DB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.100

PORTARIA N° 7.100

“Desligar por motivo de aposentadoria por invalidez proporcional a servidora Viviane Fatima da Rocha.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017 e Decreto n° 897/2018,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 15 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria por invalidez proporcional junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora VIVIANE FATIMA DA ROCHA, Guarda Municipal, matrícula n° 5.414-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:B33A5A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.101

PORTARIA N° 7.101

“Desligar por motivo de aposentadoria por invalidez proporcional o servidor Dorival Maia Luiz da Silva.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017 e Decreto n° 897/2018,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 15 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria por invalidez proporcional junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, o servidor DORIVAL MAIA LUIZ DA SILVA, Carpinteiro, matrícula n° 9.098-3, lotado na Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EE8D2FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.102

PORTARIA N° 7.102

“Desligar por motivo de aposentadoria por invalidez proporcional o servidor Paulo Alves Pinheiro.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 203/2017 e Decreto n° 897/2018,

RESOLVE:

I - Desligar a partir de 15 de agosto de 2023, por motivo de aposentadoria por invalidez proporcional junto à PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, o servidor PAULO ALVES PINHEIRO, Agente Operacional, matrícula n° 7.604-1, lotado na Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7A2F1BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.103

PORTARIA Nº 7.103

"Torna sem efeito a Portaria nº 7.092, de 11 de agosto de 2023."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 897/2018,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 7.092, de 11 de agosto de 2023, referente a relotação da servidora ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8ADF381A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
EDINA RIBEIRO – C.P.F Nº 080.250.609-77 – R.G. 10.572.717-4

Objeto: “Locação de Imóvel para Concessão do Benefício do Aluguel Social ou bem material para reposição e perdas, com a finalidade de atender as vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais, destinado ao pagamento do aluguel à família representada pela Srª Viviane Gonçalves da Rocha Santos (CPF 039.647.439-09), visando a disponibilização do acesso a moradia segura em caráter emergencial e temporário, custeando integral ou parcialmente a locação de imóvel residencial, nas hipóteses estabelecidas pela Lei 3150/2011 e art. 2º e 3º do Decreto nº 1978/2011 e pelo e Decreto Municipal nº 3.802/2022, para o pagamento da locação do apartamento no Belmar 3 – Rua Carlos Leal Gomes, 155 Parque São João – Paranagua—Pr. Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 780/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, amparo legal: art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Valor total da contratação total: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 18.03.2175.008.0244.019.3339032.0300.1000

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses.

Foro: Paranaguá-Pr

Paranaguá, 14 de Agosto de 2023.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:3E1C8C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **022/2023**, que tem por **Objeto:** "Locação de Imóvel para Concessão do Benefício do Aluguel Social ou bem material para reposição e perdas, com a finalidade de atender as vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais, destinado ao pagamento do aluguel à família representada pela Srª Viviane Gonçalves da Rocha Santos (CPF 039.647.439-09), visando a disponibilização do acesso a moradia segura em caráter emergencial e temporário, custeando integral ou parcialmente a locação de imóvel residencial, nas hipóteses estabelecidas pela Lei 3150/2011 e art. 2º e 3º do Decreto nº 1978/2011 e pelo e Decreto Municipal nº 3.802/2022, para o pagamento da locação do apartamento no Belmar 3 – Rua Carlos Leal Gomes, 155 Parque São João – Paranagua—Pr. Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 780/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, amparo legal: art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

II. Adjudico o objeto da Contratação à Licitante Contratada**:** EDINA RIBEIRO – C.P.F Nº 080.250.609-77 – R.G. 10.572.717-4.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 14 de Agosto de 2023.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:BD164839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento licitatório – modalidade Dispensa de Licitação nº 022/2023, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 14 de Agosto de 2023.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:5DE93A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L. ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 PROCESSO Nº 52.533/2023

Na data de dez (10) de Agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023), às 14:00h, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO designada pelos Decretos nº 1.168/2019, 1.393/2019, 1.966/2020, 2.604/2021 e 3.705/2022, tendo como Presidente NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA e como Membros ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, IZABELLE DOMINGUES GARCIA, RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS, RONALDO RANGEL CORDEIRO e SEBASTIÃO RENATO FURTADO, com a finalidade de proceder à análise, avaliação e julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada no Envelope nº 2 pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	PREÇO GLOBAL
Risotolândia indústria e Comercio de Alimentos Ltda	76.900.463/0001-71	R$ 7.212.768,00
Refeições Bras Food Ltda	11.893.767/0001-03	R$ 5.166.048,00

As licitantes acima foram julgadas devidamente habilitadas à continuidade do processo licitatório consubstanciado pela Concorrência Pública Nº 005/2023, tendo como objeto " **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULAR E CIDADÃO DE PARANAGUÁ", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL INCLUINDO SEUS ANEXOS", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**, bem como as normas técnicas aplicáveis. A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO deu abertura à sessão com a leitura do Parecer Técnico elaborados pelo Maickon Barbosa Mohr Administrador Mat. 12977, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Em sua primeira análise, juntada pela folha de sequência nº 29 do processo 52533/2022, o referido Administrador destacou que a licitante Bras Food :

- Item 9.1.1: Na proposta não consta a Inscrição Estadual da empresa.
- Item 9.1.5 (i): Não foi informado o nome do Banco, somente o código do banco.
- Item 9.1.5 (ii): Não foi informado o nome da Agência, somente o Código da Agência.
- Item 9.15 (iii): Não foi informada a localidade (Cidade e Estado) da Agência.
Informamos ainda que em virtude do lapso temporal, entre a entrega dos envelopes e a análise documental, a proposta da empresa encontra-se vencida.
Não obstante, o valor da proposta da empresa encontra-se aproximadamente 70,93 % do valor inicial da licitação, percentual próximo a ser considerado inexequível, conforme preconizado no item 11.16.3 do edital.
Na sequência dos trabalhos a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, procedendo à sua própria análise da Proposta de Preços encaminhadas pelas licitantes, concluiu que as propostas das duas licitantes se encontram habilitadas para o julgamento e os questionamentos apresentados pelo Parecer técnico se encontra como **Erro formal:** Quando um documento é produzido de forma diversa da exigida, o qual não vicia e nem torna inválido o documento.
Inclusive, Marçal Justem Filho ensina sobre os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, os quais acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância dos defeitos. Sendo que eventuais erros formais ou materiais no preenchimento da proposta não devem implicar na exclusão automática do licitante do certame. Devendo o órgão público, após verificado o equívoco na proposta, solicitar e conceder prazo para a regularização do erro, possibilitando, assim, o ajuste da proposta apresentada. O TCU já se manifestou diversas vezes a respeito, trago o Acórdão 1487/2019 Plenário que A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto. Outros julgados nesse mesmo sentido: ACÓRDÃO 2564/2009 Plenário; ACÓRDÃO 1734/2009 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 1924/2011 Plenário; ACÓRDÃO 1811/2014 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2546/2015 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2742/2017 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2290/2019 Plenário. Sendo assim, caso você licitante cometa um erro FORMAL ou MATERIAL em sua proposta, tem o direito SIM de corrigi-la, devendo o pregoeiro solicitar que a licitante, no tempo estipulado no edital e CHAT, encaminhe a proposta corrigida. Outro ponto apresentado no Parecer técnico " *o valor da proposta da empresa encontra-se aproximadamente 70,93 % do valor inicial da licitação, percentual próximo a ser considerado inexequível, conforme preconizado no item 11.16.3 do edital."*
Esta Comissão também fez a análise do calculo da inexequibilidade da proposta conforme O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 impõe o seguinte:

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
b) valor orçado pela Administração.

Valor estipulado no edital	R$ 7.283.100,00		
	50%	R$ 3.641.550,00	Propostas para compor a Média Aritmética

Propostas das Licitantes	Bras Food	R$ 5.166.048,00	Média Aritmética
	Risotolândia	R$ 7.212.768,00	R$ 6.189.408,00

Conclusão				
	Edital Estipulado	R$ 7.212.768,00	70%	R$ 5.098.170,00
	Media Aritmética	R$ 6.189.408,00	70%	R$ 4.332.585,60

Portando a valor da proposta apresentada pela licitante Bras Food é exequível.

(1) No que se refere à conformidade da Proposta de Preços da licitante, considerando que a duas licitantes cumpriram com os exigidos, que não incorreu em nenhuma das causas de desclassificação previstas e não deixou de cumprir as exigências do Edital e que sua cotação é compatível com as especificações constantes dos documentos técnicos e sua proposta não se opõe a dispositivos legais, consignando preço exequível, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO deliberou no sentido de julgar **classificada e válida** a Proposta de Preços da licitantes Risotolândia indústria e Comercio de Alimentos Ltda e Refeições Bras Food Ltda; **(2)** No que se refere ao julgamento da Proposta de Preços, **CONSIDERANDO: (2.1)** que as Propostas de Preços das licitante não ultrapassaram o preço máximo global estabelecido no Edital e nem apresentou qualquer das hipóteses para desclassificação previstas no Ato Convocatório;**(3)** que o critério de julgamento das propostas será o **Menor Preço Global do Lote único** a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO **DELIBERA**, por unanimidade, no sentido de declarar como **VENCEDORA** a licitante **Refeições Bras Food Ltda (CNPJ 11.893.767/0001-03)**, da Concorrência Pública Nº 005/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULAR E CIDADÃO DE PARANAGUÁ", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL INCLUINDO SEUS ANEXOS", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, para atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo valor de **R$ R$ 5.166.048,00 (cinco milhões e cento sessenta e seis mil e quarenta e oito reais)**. **(4)** DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO: Para ciência de todos os interessados e para fins de abertura de prazo para eventuais recursos, o resultado final do julgamento da Concorrência Pública Nº 005/2023 será publicado na forma prevista em lei. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ou decidido eventual recurso interposto, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO encaminhará o processo licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Paranaguá (PR), 11 de Agosto de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente

ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO	***FILIPE ALMEIDA DOMINGUES***
Membro	Membro

IZABELLE DOMINGUES GARCIA	***RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS***
Membro	Membro

RONALDO RANGEL CORDEIRO	***SEBASTIÃO RENATO FURTADO***
Membro	Membro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:ABCFCC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONSOANTE A ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VEM INFORMAR AOS INTERESSADOS ACERCA DO RECEBIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, INTERPOSTO PELA LICITANTE: MATT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 09.245.019/0001-72, PROTOCOLADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.841/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONSOANTE AO DISPOSTO NO ART. 109, § 3º DA LEI 8.666/93, DECLARAMOS ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO. O INTEIRO TEOR DO RECURSO ADMINISTRATIVO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONHECIMENTO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, www.paranagua.pr.gov.br, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO LINK SUPRIMENTOS/COMPRAS/LICITAÇÕES.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, PELO TELEFONE Nº (41) 3721-1787, ou, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br

PARANAGUÁ, 14 DE AGOSTO DE 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:78D414FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2023

LUIS PAULO MENDONÇA HURTADO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Conceder à Sra. Vanessa Aparecida Figueiredo Moraes, servidora deste Poder Legislativo Municipal, 10 dias de férias regulamentares a partir do dia 14 de agosto de 2023, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, devendo retornar ao serviço no dia 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de agosto de 2023.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 14 de agosto de 2023.

LUIS PAULO MENDONÇA HURTADO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:5AD90A3B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
TERMO DE VALOR

TERMO DE VALOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2022

Termo de Valor, entre o Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA e a empresa R J Gonçalves Bazani Livraria e Papelaria -ME.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691 – Jardim Antigo Aeroporto II, Cep: 87705-160, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 15.255.346/0001-08, neste ato, devidamente representado pelo Senhor Presidente, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Mirador-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Mirador-PR, portador da Cédula de Identidade nº 9.449.465-6 SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 052.989.279-04, doravante denominado CONTRATANTE, e RJ Gonçalves Bazani Livraria e Papelaria -ME, inscrita no CNPJ 33.974.587/0001-99, com sede na Rua Manoel Ribas, 858, Centro , Paranavaí/PR , representado pelo senhor Rodolfo Bazani, portador da Cédula de Identidade nº 9.511.684-1 SSP/PR, inscrito no CPF 049.103.519-57, resolvem firmar o presente Termo de Valor , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 3 da Ata de registro de preços nº 013/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sétima da ARP nº 013/2023 e no Art. 65 da Lei n° 8.666/93.
a) Art. 65. Alínea D,
" para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. ”

b) Consoante pedido protocolado pela empresa no CICA.
C)Consoante Parecer Jurídico 002/2023.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro para ITEM 03 da ARP nº 013/2022, o valor unitário estimado ORIGINAL passará de R$ 222,94 (Duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) para R$ 250,78 (Duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) a partir deste .

3.2. Os quadros abaixo se referem aos valores antes e após o procedimento (sem reequilíbrio financeiro e com reequilíbrio-financeiro), respectivamente:

Item
Un.
Descrição
Custo inicial
Valor Registrado
Margem de Lucro %

3
cx
Papel Sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/M2 ; Cor: Branca; Características Adicionais: Não Reciclado, Resma (500 Folhas); Embalagem: Plástica, Original Do Fabricante, Constando Informações De Identificação Do Produto E Fabricante. Obs: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado .Caixa com 10(dez) resmas.
R$ 168,8489
R$ 222,94
32,04

Item
Un.
Descrição
Custo atual
Valor Reequilíbrio
Margem de Lucro %

3
cx
Papel Sulfite A4 - Formato: A4; Dimensão: 210x297mm; Gramatura: 75g/M2 ; Cor: Branca; Características Adicionais: Não Reciclado, Resma (500 Folhas); Embalagem: Plástica, Original Do Fabricante, Constando Informações De Identificação Do Produto E Fabricante. Obs: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado .Caixa com 10(dez) resmas.
R$ 189,929
R$ 250,78
32,04

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Com base no ajuste supracitado e com a demonstração da variação dos componentes dos custos, o valor da ARP passará de R$ 6.439,45(Seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 6.662,17 (Seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PUBLICIDADE

6.1. O Consórcio CICA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no órgão oficial de publicação desta administração pública.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Valor é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Paranavaí, 09 de agosto de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN RODOLFO BAZINI
Presidente – CICA

RJ GONÇALVES BAZINI LIVRARIA E PAPELARIA-ME

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:AA45AEAD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 108-23

PORTARIA Nº 108/2023

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Designar as pessoas abaixo citadas para responder como Fiscais de Contrato vinculados à Inexigibilidade de Licitação para **CO-FINANCIAMENTO EM REGIME DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR QUE INCLUA TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS.**

Nome do Fiscal	Matrícula Funcional
ALESSANDRA KATIA SCOMPARINI	177
FABIO TORREZAN DE SOUZA	416
ISABEL CRISTINA ALIXANDRE VASCONCELOS	417

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 10 de Agosto de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:FA64BDB4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 14/08/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, Freonizio Valente no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Conselho de Prefeitos do CIS/Amunpar para uma Assembleia Geral Ordinária "on line" através do aplicativo "google meeting" a realizar-se no dia 21 de agosto de 2.023, segunda-feira às 10:00 hrs. em primeira convocação e às 10:30 hrs. em segunda convocação. O link será disponibilizado na hora para todos os prefeitos.

Pauta:

1) Orçamento de 2024.

FREONIZIO VALENTE
Presidente do CIS/Amunpar

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:8EE452C5

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI/FMAPI), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇAS ESPECIAIS - APDE

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município **Carlos Alberto Vieira**, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº18.093/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **Maria Dêis Ferreira Klososki**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.597-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 143.931.319-91 e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/CMDI/FMAPI, representado por seu Presidente, Sra. **Denise Menegueti Chaparro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.774934-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.691.699-64 este com sede na Rua Pernambuco N°517, centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇAS ESPECIAIS - APDE, inscrita no CNPJ sob nº 01.949.052/0001-71, com sede na Cidade de Paranavaí, situada no endereço Avenida Lázaro Vieira , 220, Jardim São Vicente, CEP 87.701-240 Paranavaí-PR, neste ato representada por seus(uas) representante(s) legal(is) **Edna Marlene Spigolon Abrão**, portador da cédula de identidade RG 927.913-0 PR, CPF/MP sob o nº 361.900.049-20 ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguinte:

1- DO OBJETO : Constitui objeto deste Termo de Fomento a execução de projetos de ações voltados à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de idosos no Município de Paranavaí com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa, por meio do **Projeto "Vida Melhor" para custeio**.
-Número de atendimentos: 90 (noventa) idosos com idade acima de 60 anos.

2- VALOR: R$ 77.260,68 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e sessenta e oito centavos).

3- DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 02/08/2023 até 01/08/2024.

Paranavaí, 02 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município Decreto Municipal nº 18.093/2017

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

DENISE MENEGUETI CHAPARRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paranavaí

EDNA MARLENE SPIGOLON ABRÃO
Presidente da OSC

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:F2A7C35B

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CMDI/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇAS ESPECIAIS - APDE.

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, **neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira**, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº 17.422/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Maria Déis Ferreira Klososki**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.597-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 143.931.319-91 e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/CMDI/FMAPI**, **representado por seu Presidente, Sra. Denise Menegueti Chaparro**

, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.774934-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.691.699-64, este com sede na Rua Pernambuco, n° 517, centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇAS ESPECIAIS - APDE, inscrita no CNPJ sob nº 01.949.052/0001-71, com sede na Cidade de Paranavaí, situada à no endereço Avenida Lázaro Vieira , 220, Jardim São Vicente, CEP 87.701-240 Paranavaí-PR, neste ato representada por seus(uas) representante(s) legal(is) **EDNA MARLENE SPIGOLON ABRÃO**, portador da cédula de identidade RG 927.913-0 PR, inscrita no CPF/MP sob o nº 361.900.049-20, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, RESOLVEM firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, no Decreto Municipal nº 22.889, de 29 de setembro de 2021, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/CMDI/2023 todos parte integrante deste Termo de Fomento, como se transcritos fossem, têm entre si justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a O.S.C. ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇAS ESPECIAIS - APDE , para executar o Projeto **"Vida Melhor"** conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I, aprovado pelo CMDI/PARANAVAÍ por meio do Chamamento Público nº 002/CMDI/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 16 de dezembro de 2021.
Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela OSC PARCEIRA e aprovado pela ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, parte indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 12 (doze meses) a partir da data de assinatura do Termo de Fomento, podendo ser prorrogado, nas seguintes hipóteses:
a) por solicitação da **OSC PARCEIRA**, devidamente formalizada e justificada, apresentada à **MUNICÍPIO** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, mediante Termo Aditivo;
b) de ofício, quando o **MUNICÍPIO** der causa no atraso da liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso justificado.
2.2. Para a prorrogação do prazo de vigência de que trata a alínea "a" do subitem 2.1, é necessário parecer do Gestor atestando que a parceria foi executada a contento ou, em caso contrário, justificando o motivo do atraso na execução das metas. A prorrogação depende ainda de aprovação do Gestor da Parceria, parecer do CMDI/PARANAVAÍ e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e autorização do Controlador Geral do Município.
2.3. A prorrogação de vigência de ofício, de que trata a alínea "b" do subitem 2.1, objetiva o ajuste do prazo de execução das ações, a fim de não causar prejuízo na conclusão do objeto, não resultando, neste caso, novo aporte de recursos financeiros.
2.4. Toda e qualquer prorrogação, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelas partes antes do término da vigência do Termo de Fomento, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em não havendo modificação do objeto da parceria, o Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho poderão ser alterados, por solicitação fundamentada e justificada pela **OSC PARCEIRA** ou pelo **MUNICÍPIO**.
3.1.1. Referidas alterações deverão ser precedidas de manifestação por escrito, fundamentada e devidamente justificada, do Gestor da parceria, parecer do CMDI/PARANAVAÍ e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e autorização do Controlador Geral do Município, autorizando total ou parcialmente o pedido de alteração solicitado pela **OSC PARCEIRA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da solicitação.
3.2. As alterações do Termo de Fomento e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante **Termo Aditivo.**
3.2.3. Extratos de Termos Aditivos deverão ser publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
3.2.3.1. Cópia da publicação das referidas alterações deverá ser anexada ao processo administrativo de acompanhamento da execução da parceria e remetido ao representante legal da **OSC PARCEIRA**.
3.2.3.2. A presente parceria poderá ser alterada de ofício quando o **MUNICÍPIO** der causa no atraso da liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso justificado.
3.2.3.3. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

4.1. do GESTOR DA PARCERIA
4.1.1. A servidora pública nomeada como Gestora deste Termo de Fomento, **Rosana Maria Marques de Freitas**, representará a Secretaria Municipal de Assistência Social na interlocução com a **OSC PARCEIRA**, tendo como obrigações:
a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho aprovado;
b) informar a Secretária Municipal de Assistência Social e o Presidente do CMDI pela parceria:
i) quando houver inexecução da parceria,
ii) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
iii) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das ações e metas pactuadas no Plano de Trabalho, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da **OSC PARCEIRA** com relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Fomento e
iv) quando a **OSC PARCEIRA** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo, os quais são impeditivos do ateste para a liberação das parcelas dos recursos;
c) comunicar à **OSC PARCEIRA** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal;
c.1.) notificar a **OSC PARCEIRA,** no caso de verificada irregularidades impeditivas de ateste, para sanar ou cumprir obrigação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a contar do recebimento da notificação;
d) sugerir à Secretária Municipal de Assistência Social e ao Presidente do CMDI responsável pela parceria a retenção das parcelas dos recursos financeiros, decorrido o prazo previsto na alínea c.1, do subitem 4.1.1, na hipótese de não atendimento à notificação;
e) formalizar à Secretária Municipal de Assistência Social e ao Presidente do CMDI responsável pela parceria a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
f) emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **OSC PARCEIRA**;
g) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, submetendo-o à manifestação conclusiva do Secretário da pasta sobre a aprovação ou não das contas;
h) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de Monitoramento e avaliação, quando couber.
4.1.2. Aplicam-se ao Gestor os impedimentos constantes no § 2º, do art. 60, do Decreto Municipal nº 22.889/2021.
4.2. da OSC PARCEIRA:
4.2.1. A Maíra Sarabia Scoz, coordenadora do projeto, telefone celular 44999318608, é o responsável na interlocução com o **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADESDAS PARTES

5.1. do **MUNICÍPIO**:

a) publicar o extrato deste Termo de Fomento no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;
b) manter no sítio oficial por meio do Portal de Transparência, o nome da **OSC PARCEIRA** na relação das parcerias celebradas com OSC's, por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de apresentação da prestação de contas final (art. 10, da Lei Federal nº 13.019/2014);
c) instruir o processo administrativo específico que trata da celebração deste Termo de Fomento, com atos atinentes à alteração, liberação de recursos, monitoramento e avaliação da execução, bem como, prestação de contas;
d) custodiar o processo administrativo que originou o chamamento público;
e) fornecer manuais específicos, informando à **OSC PARCEIRA** eventuais alterações no seu conteúdo;
f) informar à **OSC PARCEIRA** os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas do presente Termo de Fomento;
g) prestar o apoio necessário e indispensável à **OSC PARCEIRA**, para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda a sua extensão e no tempo devido;
h) transferir à **OSC PARCEIRA** os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Município e obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas e ações de execução do objeto deste Termo de Fomento;
i) realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos;
j) viabilizar o acompanhamento pela *internet* dos processos de liberação de recursos referente a esta parceria;
k) monitorar e avaliar o cumprimento do objeto e dos objetivos deste Termo de Fomento, por meio de análises das informações e documentos constantes no processo administrativo, bem como, realizações de diligências e fiscalização, visitas *in loco*, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, zelando pelo cumprimento do objeto, alcance das metas e dos resultados previstos e correta aplicação dos recursos repassados.

5.2. da OSC PARCEIRA:

a) executar fielmente o objeto da parceria, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento.
a.1.) zelar pela boa qualidade e eficiência das ações, atividades e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e qualidade em suas atividades;
a.2.) executar o Plano de Trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
a.3.) garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
a.4.) manter durante a execução da parceria a regularidade das certidões previstas no art. 38 do Decreto Municipal nº 22.889/2021, as previstas na legislação específica e no edital de chamamento público;
b) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta bancária específica, em instituição financeira pública, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho, e exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas (§§ 1º e 2º, do inciso III, do art. 46, do Decreto Municipal nº 22.889/2021);
c) não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei Federal nº 13.019/2014;
d) apresentar o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira, acompanhados de relação de quantitativo e comprovação documentação do número de beneficiários atendidos, ou seja, documentos comprobatórios das pessoas atendidas pela entidade mensalmente, e prestar contas ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI;
e) responsabilizar-se pela contratação e pagamento dos salários, verbas de convenção ou dissídio coletivo, verbas rescisórias, do pessoal que vier a ser necessário à execução do objeto da parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho de seus empregados, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, que incidam sobre o instrumento (inciso XV, do art. 32 c/c incisos I e II, do art. 49, ambos do Decreto Municipal nº 22.889/2021);
f) permitir o livre acesso do Gestor da parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos do **MUNICÍPIO**, responsáveis pelo presente Termo de Fomento, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como aos locais de execução da atividade, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas (inciso XIII, do art. 32, do Decreto Municipal nº 22.889/2017);
g) utilizar os bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Fomento em conformidade com o objeto pactuado;
h) por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de constas especial do responsável (art. 52, da Lei Federal nº 13.019/2014);
i) efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive na hipótese de aquisição de bens com recursos da parceria;
i.1.) manter registros, arquivos, controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Fomento e documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
j) observar nas compras e contratações realizadas, os procedimentos estabelecidos nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 22.889/2017;
k) comunicar ao **MUNICÍPIO** suas alterações estatutárias, devidamente registradas em cartório;
l) divulgar na *internet* e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, informações referentes a esta parceria, conforme art. 94, do Decreto Municipal nº 18.294/2017;
m) submeter previamente ao **MUNICÍPIO** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que se refere às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, civis e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO**, a inadimplência da **OSC PARCEIRA** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
p) responsabilizar-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pelo **MUNICÍPIO** que estiverem sobre os seus cuidados;
q) quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelos órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável;
r) comunicar ao **MUNICÍPIO**, por escrito, a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade;
s) manter os recursos aplicados nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 46, do Decreto Municipal nº 22.889/2021, enquanto não utilizados;
t) não realizar qualquer pagamento antecipado com recursos da parceria.
u) cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste Termo, em especial a:
u.1) guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto desta parceria;

u.2) tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da parceria, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;
u.3) garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;
u.4) não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da parceria;
u.5) fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto; **u.6)** adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;
u.7) em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao ÓRGÃO GESTOR, no prazo de até 48 horas: **u.7.1)** a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
u.7.2) as informações sobre os titulares envolvidos;
u.7.3) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
u.7.4) os riscos relacionados ao incidente;
u.7.5) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
u.7.6) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
u.8) demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados.
u.9) utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado.
u.10) armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais.
u.11) apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo Município ou, não sendo possível, justificar com a base legal a retenção dos dados.
u.12) anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo Município, ou, não sendo possível, justificar com a base legal.
u.13) não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência da parceria.
u.14) reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este Termo de Colaboração, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao Município ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções previstas no Termo."

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão efetuados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta por **Lucas Antony Gonçalves de Souza, Luciane Cristina Marin, Ranielli Coito e Tatiane Brasilino Santos** nomeados mediante a Portaria 02/2023 do CMDI.
6.1. O relatório técnico a que se refere o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
IlI - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
6.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento do recurso, a **OSC PARCEIRA** está obrigada a prestar as contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias do encerramento do bimestre.
7.2. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I – extrato da conta bancária específica;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
7.3. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
7.4. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
7.5. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
7.6. A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no Termo de Fomento.
7.7. A **OSC PARCEIRA** deverá registrar na plataforma eletrônica indicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a prestação de contas, os dados referentes às despesas executadas durante a vigência da parceria, sendo obrigatória a inserção dos orçamentos, notas e comprovantes fiscais, inclusive nas prestações de contas bimestrais.
7.8. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
7.9. O **MUNICÍPIO** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.
7.10. As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
IlI - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a)omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
7.11. Vencido o prazo legal e não sendo prestadas as contas devidas, ou não sendo aprovadas, sob pena de responsabilidade solidária, a Secretaria Municipal de Assistência Social/CMDI, responsáveis pela parceria, determinarão a suspensão imediata da liberação de novos recursos e notificarão a **OSC PARCEIRA** em até 30 (trinta) dias, para que cumpra a obrigação ou recolha ao erário os recursos que lhe foram repassados, corrigidos monetariamente, na forma da legislação vigente, e não havendo saneamento das irregularidades ou omissões, o processo deverá ser encaminhado à Controladoria Geral do Município para as devidas providências.
7.12. A Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do processo, notificará a entidade para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
7.13. Rejeitada a prestação de contas e não efetuada a devolução dos recursos públicos, será formalizada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instauração de Tomada de Contas Especial.
7.14. Instaurada a Tomada de Contas Especial, a Controladoria Geral do Município informará o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
7.15. Se no transcurso das providências determinadas no item 9.11 deste artigo, a **OSC PARCEIRA** devolver os recursos ou sanar as contas, a Controladoria Geral do Município certificará e as encaminhará para baixa contábil e arquivamento do processo, comunicando o fato ao órgão concedente.
7.16. Enquanto não for encerrada a Tomada de Contas Especial, a **OSC PARCEIRA** envolvida ficará impedida de receber recurso público municipal, ou ainda, recursos públicos oriundos de fontes do Governo do Estado e do Governo Federal.
7.17. Será permitido o livre acesso dos servidores da Unidade Gestora, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por Decreto, bem como aos locais de execução do objeto**.**
7.18. A **OSC PARCEIRA** deverá manter em seu arquivo os documentos que compõem a prestação de contas pelo prazo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no valor de **R$ 77.260,68** (setenta e sete mil duzentos e sessenta e sessenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado (anexo deste instrumento).
8.2. As despesas com a execução deste Termo de Fomento correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias:
Órgão:07/unidade04 - Secretaria Municipal de Assistência Social/FMI- Fundo Municipal do Idoso 17.557.231/0001-01
Ação: 2620
Vínculo: 900

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
9.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.2. A liberação da parcela única do recurso será efetivada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, valores e data, após o ateste do gestor da parceria, exceto nos casos estabelecidos nos incisos I a III, do art. 48, da Lei Federal nº 13.019/2014.
9.3. O número deste Termo de Fomento deverá constar nos documentos fiscais comprobatórios das despesas.
9.4. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao plano de trabalho aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:
a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, ainda que em caráter de emergência;
b) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
c) pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes ou depois da vigência do instrumento da parceria;
d) pagar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
e) pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros;
f) realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
g) repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
10.1. Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária específica para execução do referido Termo de Fomento.
10.2. Toda movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
10.3. É vedada a utilização dos recursos repassados pelo Termo de Fomento para cobrir quaisquer despesas bancárias resultantes da execução do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE
11.1. Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da **OSC PARCEIRA**, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:
a) retomar os bens públicos em poder da **OSC PARCEIRA**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **OSC PARCEIRA** até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES
12.1. Para os fins deste Termo de Fomento, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
12.2. Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
12.3. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do **MUNICÍPIO**, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatário, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
12.4. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para

continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

13.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 22.889/2021, e da legislação específica, a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria da Pasta, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária;

III - declaração de inidoneidade.

13.2.É facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

13.3.A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela **OSC PARCEIRA** no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

13.4.A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública Municipal.

13.5. sanção de suspensão temporária impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal por prazo não superior a dois anos.

13.6.A sanção de declaração de inidoneidade impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

13.7.A aplicação das sanções estabelecidas nos incisos I a III, do *caput* deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Assistência Social, responsável pela parceria e Controlador Geral do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.8. Prescrevem no prazo de cinco anos as ações punitivas da Administração Pública Municipal destinadas a aplicar as sanções previstas neste Decreto, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de noventa dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

13.9.A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração e com a emissão de Certidão Liberatória Municipal.

13.10. A responsabilidade da **OSC PARCEIRA** será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

14.1. Este Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindindo a qualquer tempo, nos termos do artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/201, no caso de infração ou descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas, bem como para o caso de descumprimento das regras previstas na Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 22.889/2021, Resolução nº 28/2011, Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, desde que previamente notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento e dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Em caso da dissolução da **OSC PARCEIRA**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

16.2. Caso haja a falta ou redução da prestação de serviços estabelecidos neste Termo de Fomento, o valor fixado na Cláusula Oitava será reduzido proporcionalmente à redução da execução.

16.3. Os recursos percebidos e não utilizados deverão permanecer aplicados em instituição financeira oficial sendo que, concluído o Termo de Fomento, eventuais sobras deverão ser restituídas à Administração Pública Municipal/FMAPI, bem como os respectivos acréscimos decorrentes da aplicação financeira.

16.4. A **OSC PARCEIRA** estará ainda sujeita à restituição dos valores percebidos através de tomada de contas a ser instaurada contra o Presidente e demais diretores da PARCEIRA:

a) Quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;

b) Quando não apresentada no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c) Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de transferência voluntária, formalizado no Termo de Fomento.

16.5. Configurando qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, não sendo satisfeita a restituição ao erário, o Presidente, Diretores e a pessoa jurídica serão inscritos em dívida ativa e após, executados na forma da legislação vigente

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de fomento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

16.7. As omissões do presente Termo de Fomento serão supridas mediante a aplicação das regras da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 22.889/2021, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Paranavaí – Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

17.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Paranavaí, 02 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 17.422/2017

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

DENISE MENEGUETI CHAPARRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paranavaí

EDNA MARLENE SPIGOLON ABRÃO
Presidente da Osc

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:638DF63F

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI/FMAPI), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASILO LINS DE VASCONCELOS.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº18.093/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Maria Dêis Ferreira Klososki, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.597-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 143.931.319-91 e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/CMDI/FMAPI, representado por seu Presidente, representado por seu Presidente, Sra. Denise Menegueti Chaparro , portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.774934-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.691.699-64 este com sede na Rua Pernambuco N°517, centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e a OSC ASILO LINS DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob nº 79.726.501/0001-00, com sede na Cidade de Paranavaí, situada à Avenida Martin Luther King, nº 3555, Vila Operária, CEP 87.708-272 Paranavaí-PR, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) Melchior Heckmann, portador da cédula de identidade RG 1.718.759-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 397.126.309-78, ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Fomento , mediante as cláusulas e condições seguinte:

1- DO OBJETO : Constitui objeto deste Termo de Fomento a execução de projetos de ações voltados à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de idosos no Município de Paranavaí com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa, por meio do Projeto **" Bem-estar e qualidade de vida aos idosos" para custeio e investimento**.

-Número de atendimentos: 36 (trinta e seis) idosos com idade acima de 60 anos.

2-VALOR: R$ 25.070,21 (vinte e cinco mil e setenta reais e vinte e um centavos).

3- DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 02/08/2023 até 01/08/2024.

Paranavaí, 02 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município Decreto Municipal nº 18.093/2017

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

DENISE MENEGUETI CHAPARRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paranavaí

MELCHIOR HECKMANN
Presidente da OSC

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:3DF4E322

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CMDI/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASILO LINS DE VASCONCELOS

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, **neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira**, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº 17.422/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Maria Déis Ferreira Klososki**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.597-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 143.931.319-91 e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/CMDI/FMAPI**, **representado por seu Presidente, Sra. Denise Menegueti Chaparro** , portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.774934-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 041.691.699-64, este com sede na Rua Pernambuco, n° 517, centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASILO LINS DE VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ sob nº 79.728.895/0001-35, com sede na Cidade de Paranavaí, situada à Avenida Martin Luther King, nº 3915, Vila Operária, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) **Melchior Heckmann**, portador da cédula de identidade RG 1.718.759-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MP sob o nº 397.126.309-78, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, RESOLVEM firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, no Decreto Municipal nº 22.889, de 29 de setembro de 2021, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/CMDI/2023 todos parte integrante deste Termo de Fomento, como se transcritos fossem, têm entre si justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento tem por objeto a ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a O.S.C. ASILO LINS DE VASCONCELOS , para executar o Projeto **Bem-estar e qualidade de vida aos idosos** conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I, aprovado pelo CMDI/PARANAVAÍ por meio do Chamamento Público nº 002/CMDI/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 16 de dezembro de 2021.
Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela OSC PARCEIRA e aprovado pela ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, parte indissociável deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento, podendo ser prorrogado, nas seguintes hipóteses:
a) por solicitação da **OSC PARCEIRA**, devidamente formalizada e justificada, apresentada à **MUNICÍPIO** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, mediante Termo Aditivo;
b) de ofício, quando o **MUNICÍPIO** der causa no atraso da liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso justificado.
2.2. Para a prorrogação do prazo de vigência de que trata a alínea "a" do subitem 2.1, é necessário parecer do Gestor atestando que a parceria foi executada a contento ou, em caso contrário, justificando o motivo do atraso na execução das metas. A prorrogação depende ainda de aprovação do Gestor da Parceria, parecer do CMDI/PARANAVAÍ e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e autorização do Controlador Geral do Município.
2.3. A prorrogação de vigência de ofício, de que trata a alínea "b" do subitem 2.1, objetiva o ajuste do prazo de execução das ações, a fim

de não causar prejuízo na conclusão do objeto, não resultando, neste caso, novo aporte de recursos financeiros.
2.4. Toda e qualquer prorrogação, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelas partes antes do término da vigência do Termo de Fomento, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
3.1. Em não havendo modificação do objeto da parceria, o Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho poderão ser alterados, por solicitação fundamentada e justificada pela **OSC PARCEIRA** ou pelo **MUNICÍPIO**.
3.1.1. Referidas alterações deverão ser precedidas de manifestação por escrito, fundamentada e devidamente justificada, do Gestor da parceria, parecer do CMDI/PARANAVAÍ e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e autorização do Controlador Geral do Município, autorizando total ou parcialmente o pedido de alteração solicitado pela **OSC PARCEIRA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da solicitação.
3.2. As alterações do Termo de Fomento e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante **Termo Aditivo.**
3.2.3. Extratos de Termos Aditivos deverão ser publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
3.2.3.1. Cópia da publicação das referidas alterações deverá ser anexada ao processo administrativo de acompanhamento da execução da parceria e remetido ao representante legal da **OSC PARCEIRA**.
3.2.3.2. A presente parceria poderá ser alterada de ofício quando o **MUNICÍPIO** der causa no atraso da liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso justificado.
3.2.3.3. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA
4.1. do GESTOR DA PARCERIA
4.1.1. A servidora pública nomeada como Gestora deste Termo de Fomento, **Daniele dos Santos Alencar**, representará a Secretaria Municipal de Assistência Social na interlocução com a **OSC PARCEIRA**, tendo como obrigações:
a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho aprovado;
b) informar a Secretária Municipal de Assistência Social e o Presidente do CMDI pela parceria:
i) quando houver inexecução da parceria,
ii) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
iii) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das ações e metas pactuadas no Plano de Trabalho, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da **OSC PARCEIRA** com relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Fomento e
iv) quando a **OSC PARCEIRA** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo, os quais são impeditivos do ateste para a liberação das parcelas dos recursos;
c) comunicar à **OSC PARCEIRA** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal;
c.1.) notificar a **OSC PARCEIRA,** no caso de verificada irregularidades impeditivas de ateste, para sanar ou cumprir obrigação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a contar do recebimento da notificação;
d) sugerir à Secretária Municipal de Assistência Social e ao Presidente do CMDI responsável pela parceria a retenção das parcelas dos recursos financeiros, decorrido o prazo previsto na alínea c.1, do subitem 4.1.1, na hipótese de não atendimento à notificação;
e) formalizar à Secretária Municipal de Assistência Social e ao Presidente do CMDI responsável pela parceria a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
f) emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **OSC PARCEIRA**;
g) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, submetendo-o à manifestação conclusiva do Secretário da pasta sobre a aprovação ou não das contas;
h) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de Monitoramento e avaliação, quando couber.
4.1.2. Aplicam-se ao Gestor os impedimentos constantes no § 2º, do art. 60, do Decreto Municipal nº 22.889/2021.
4.2. da OSC PARCEIRA:
4.2.1. A **AMANDA MARTINS COELHO DA SILVA**, coordenadora do PROJETO, telefone celular (44) 99731-1467, é o responsável na interlocução com o **MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADESDAS PARTES
5.1. do **MUNICÍPIO**:
a) publicar o extrato deste Termo de Fomento no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;
b) manter no sítio oficial por meio do Portal de Transparência, o nome da **OSC PARCEIRA** na relação das parcerias celebradas com OSC's, por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de apresentação da prestação de contas final (art. 10, da Lei Federal nº 13.019/2014);
c) instruir o processo administrativo específico que trata da celebração deste Termo de Fomento, com atos atinentes à alteração, liberação de recursos, monitoramento e avaliação da execução, bem como, prestação de contas;
d) custodiar o processo administrativo que originou o chamamento público;
e) fornecer manuais específicos, informando à **OSC PARCEIRA** eventuais alterações no seu conteúdo;
f) informar à **OSC PARCEIRA** os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas do presente Termo de Fomento;
g) prestar o apoio necessário e indispensável à **OSC PARCEIRA**, para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda a sua extensão e no tempo devido;
h) transferir à **OSC PARCEIRA** os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Município e obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas e ações de execução do objeto deste Termo de Fomento;
i) realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos;
j) viabilizar o acompanhamento pela *internet* dos processos de liberação de recursos referente a esta parceria;
k) monitorar e avaliar o cumprimento do objeto e dos objetivos deste Termo de Fomento, por meio de análises das informações e documentos constantes no processo administrativo, bem como, realizações de diligências e fiscalização, visitas *in loco*, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, zelando pelo cumprimento do objeto, alcance das metas e dos resultados previstos e correta aplicação dos recursos repassados.
5.2. da OSC PARCEIRA:
a) executar fielmente o objeto da parceria, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento.
a.1.) zelar pela boa qualidade e eficiência das ações, atividades e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e qualidade em suas atividades;
a.2.) executar o Plano de Trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da

moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
a.3.) garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
a.4.) manter durante a execução da parceria a regularidade das certidões previstas no art. 38 do Decreto Municipal nº 22.889/2021, as previstas na legislação específica e no edital de chamamento público;
b) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta bancária específica, em instituição financeira pública, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho, e exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas (§§ 1º e 2º, do inciso III, do art. 46, do Decreto Municipal nº 22.889/2021);
c) não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei Federal nº 13.019/2014;
d) apresentar o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira, acompanhados de relação de quantitativo e comprovação documentação do número de beneficiários atendidos, ou seja, documentos comprobatórios das pessoas atendidas pela entidade mensalmente, e prestar contas ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI;
e) responsabilizar-se pela contratação e pagamento dos salários, verbas de convenção ou dissídio coletivo, verbas rescisórias, do pessoal que vier a ser necessário à execução do objeto da parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho de seus empregados, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, que incidam sobre o instrumento (inciso XV, do art. 32 c/c incisos I e II, do art. 49, ambos do Decreto Municipal nº 22.889/2021);
f) permitir o livre acesso do Gestor da parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos do **MUNICÍPIO**, responsáveis pelo presente Termo de Fomento, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como aos locais de execução da atividade, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas (inciso XIII, do art. 32, do Decreto Municipal nº 22.889/2017);
g) utilizar os bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Fomento em conformidade com o objeto pactuado;
h) por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de constas especial do responsável (art. 52, da Lei Federal nº 13.019/2014);
i) efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive na hipótese de aquisição de bens com recursos da parceria;
i.1.) manter registros, arquivos, controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Fomento e documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
j) observar nas compras e contratações realizadas, os procedimentos estabelecidos nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 22.889/2017;
k) comunicar ao **MUNICÍPIO** suas alterações estatutárias, devidamente registradas em cartório;
l) divulgar na *internet* e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, informações referentes a esta parceria, conforme art. 94, do Decreto Municipal nº 18.294/2017;
m) submeter previamente ao **MUNICÍPIO** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que se refere às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, civis e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO**, a inadimplência da **OSC PARCEIRA** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
p) responsabilizar-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pelo **MUNICÍPIO** que estiverem sobre os seus cuidados;
q) quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelos órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável;
r) comunicar ao **MUNICÍPIO**, por escrito, a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade;
s) manter os recursos aplicados nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 46, do Decreto Municipal nº 22.889/2021, enquanto não utilizados;
t) não realizar qualquer pagamento antecipado com recursos da parceria.
u) cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste Termo, em especial a:
u.1) guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto desta parceria;
u.2) tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da parceria, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;
u.3) garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;
u.4) não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da parceria;
u.5) fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto; **u.6)** adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;
u.7) em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao ÓRGÃO GESTOR, no prazo de até 48 horas: **u.7.1)** a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
u.7.2) as informações sobre os titulares envolvidos;
u.7.3) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
u.7.4) os riscos relacionados ao incidente;
u.7.5) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
u.7.6) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
u.8) demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados.
u.9) utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado.
u.10) armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais.
u.11) apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo Município ou, não sendo possível, justificar com a base legal a retenção dos dados.
u.12) anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo Município, ou, não sendo possível, justificar com a base legal.
u.13) não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência da parceria.
u.14) reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este Termo de Colaboração, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao Município ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções previstas no Termo."

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão efetuados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta por **Lucas Antony Gonçalves de Souza, Luciane Cristina Marin, Ranielli Coito e Tatiane Brasilino Santos** nomeados mediante a Portaria 02/2023 do CMDI.

6.1. O relatório técnico a que se refere o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

lll - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

6.2. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento do recurso, a **OSC PARCEIRA** está obrigada a prestar as contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias do encerramento do bimestre.

7.2. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

7.3. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

7.4. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

7.5. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

7.6. A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no Termo de Fomento.

7.7. A **OSC PARCEIRA** deverá registrar na plataforma eletrônica indicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a prestação de contas, os dados referentes às despesas executadas durante a vigência da parceria, sendo obrigatória a inserção dos orçamentos, notas e comprovantes fiscais, inclusive nas prestações de contas bimestrais.

7.8. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

7.9. O **MUNICÍPIO** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

7.10. As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

lll - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a)omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

7.11. Vencido o prazo legal e não sendo prestadas as contas devidas, ou não sendo aprovadas, sob pena de responsabilidade solidária, a Secretaria Municipal de Assistência Social/CMDI, responsáveis pela parceria, determinarão a suspensão imediata da liberação de novos recursos e notificarão a **OSC PARCEIRA** em até 30 (trinta) dias, para que cumpra a obrigação ou recolha ao erário os recursos que lhe foram repassados, corrigidos monetariamente, na forma da legislação vigente, e não havendo saneamento das irregularidades ou omissões, o processo deverá ser encaminhado à Controladoria Geral do Município para as devidas providências.

7.12. A Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do processo, notificará a entidade para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

7.13. Rejeitada a prestação de contas e não efetuada a devolução dos recursos públicos, será formalizada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instauração de Tomada de Contas Especial.

7.14. Instaurada a Tomada de Contas Especial, a Controladoria Geral do Município informará o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

7.15. Se no transcurso das providências determinadas no item 9.11 deste artigo, a **OSC PARCEIRA** devolver os recursos ou sanar as contas, a Controladoria Geral do Município certificará e as encaminhará para baixa contábil e arquivamento do processo, comunicando o fato ao órgão concedente.

7.16. Enquanto não for encerrada a Tomada de Contas Especial, a **OSC PARCEIRA** envolvida ficará impedida de receber recurso público municipal, ou ainda, recursos públicos oriundos de fontes do Governo do Estado e do Governo Federal.

7.17. Será permitido o livre acesso dos servidores da Unidade Gestora, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por Decreto, bem como aos locais de execução do objeto**.**

7.18. A **OSC PARCEIRA** deverá manter em seu arquivo os documentos que compõem a prestação de contas pelo prazo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no valor de **R$ 25.070,21** (vinte e cinco mil e setenta reais e vinte e um centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado (anexo deste instrumento).

8.2. As despesas com a execução deste Termo de Fomento correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias:

Órgão:07/unidade04 - Secretaria Municipal de Assistência Social/FMI- Fundo Municipal do Idoso 17.557.231/0001-01

Ação: 2620

Vínculo: 900

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

9.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A liberação da parcela única do recurso será efetivada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, valores e data, após o ateste do gestor da parceria, exceto nos casos estabelecidos nos incisos I a III, do art. 48, da Lei Federal nº 13.019/2014.

9.3. O número deste Termo de Fomento deverá constar nos documentos fiscais comprobatórios das despesas.

9.4. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao plano de trabalho aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:

a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, ainda que em caráter de emergência;

b) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes ou depois da vigência do instrumento da parceria;

d) pagar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

e) pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros;

f) realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

g) repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária específica para execução do referido Termo de Fomento.

10.2. Toda movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

10.3. É vedada a utilização dos recursos repassados pelo Termo de Fomento para cobrir quaisquer despesas bancárias resultantes da execução do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

11.1. Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da **OSC PARCEIRA**, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da **OSC PARCEIRA**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **OSC PARCEIRA** até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES

12.1. Para os fins deste Termo de Fomento, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

12.2. Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

12.3. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do **MUNICÍPIO**, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatário, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

12.4. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

13.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 22.889/2021, e da legislação específica, a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria da Pasta, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária;

III - declaração de inidoneidade.

13.2.É facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

13.3.A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela **OSC PARCEIRA** no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

13.4.A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública Municipal.

13.5. sanção de suspensão temporária impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal por prazo não superior a dois anos.

13.6.A sanção de declaração de inidoneidade impede a Organização da Sociedade Civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

13.7.A aplicação das sanções estabelecidas nos incisos I a III, do *caput* deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Assistência Social, responsável pela parceria e Controlador Geral do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.8. Prescrevem no prazo de cinco anos as ações punitivas da Administração Pública Municipal destinadas a aplicar as sanções previstas neste Decreto, contado da data de apresentação da prestação

de contas ou do fim do prazo de noventa dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.
13.9.A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração e com a emissão de Certidão Liberatória Municipal.
13.10. A responsabilidade da **OSC PARCEIRA** será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
14.1. Este Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindindo a qualquer tempo, nos termos do artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/201, no caso de infração ou descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas, bem como para o caso de descumprimento das regras previstas na Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 22.889/2021, Resolução nº 28/2011, Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, desde que previamente notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE
A eficácia do presente Termo de Fomento e dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1. Em caso da dissolução da **OSC PARCEIRA**, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.
16.2. Caso haja a falta ou redução da prestação de serviços estabelecidos neste Termo de Fomento, o valor fixado na Cláusula Oitava será reduzido proporcionalmente à redução da execução.
16.3. Os recursos percebidos e não utilizados deverão permanecer aplicados em instituição financeira oficial sendo que, concluído o Termo de Fomento, eventuais sobras deverão ser restituídas à Administração Pública Municipal/FMAPI, bem como os respectivos acréscimos decorrentes da aplicação financeira.
16.4. A **OSC PARCEIRA** estará ainda sujeita à restituição dos valores percebidos através de tomada de contas a ser instaurada contra o Presidente e demais diretores da PARCEIRA:
a) Quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;
b) Quando não apresentada no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
c) Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de transferência voluntária, formalizado no Termo de Fomento.
16.5. Configurando qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, não sendo satisfeita a restituição ao erário, o Presidente, Diretores e a pessoa jurídica serão inscritos em dívida ativa e após, executados na forma da legislação vigente
16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de fomento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.
16.7. As omissões do presente Termo de Fomento serão supridas mediante a aplicação das regras da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 22.889/2021, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Paranavaí – Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
17.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Paranavaí, 02 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 17.422/2017

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

DENISE MENEGUETI CHAPARRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paranavaí

MELCHIOR HECKMANN
Presidente da OSC

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:B48F39AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 717/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **DULCE MACIEL CORREA,** Matrícula n° 7211-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de julho de 2023, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:70DC4FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 718/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **DEBORA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA,** Matrícula n° 7865-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de julho de 2023, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:C9C74C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 719/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ANA ANGELICA DA SILVA GUIMARAES,** Matrícula n° 7375-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de agosto de 2023, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:B82EE0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 720/2023

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:
Art.1º Conceder readaptação à servidora **NEUSA MARIA RECH**, Matrícula nº 2646-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do art.25 da Lei Municipal nº 3.891/2012.
§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **07 de agosto de 2023** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**.
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:95E04645

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

CONTRATO Nº 050/2019

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAI** e **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PARANAVAÍ** e a empresa **FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no **C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81** e **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PARANAVAÍ,** com sede à Rua John Kennedy, nº 565, Jardim Iguaçu, CEP 87705-370, inscrita no CNPJ sob o nº **76.721.547/0001-48**, neste ato devidamente representados por delegação pela Ilma. Chefe de Gabinete Sra. **THAIS MARINA PEREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.525.967-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.598.519-80; pelo Ilmo. Major QOBM **JARDEL PEREIRA DOS SANTOS**, Comandante do 9º SGBI – FUNREBOM, domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade RG 5.327.036-0 e inscrito no CPF sob nº 612.157.169-15 e pela Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Praça Mascarenhas de Moraes, nº 5051, Centro, CEP 87.502-210, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **04.166.662/0001-97**, neste ato devidamente representada por seu conselheiro Presidente Sr. **RUIDE SOUZA MARTINS,** brasileiro, viúvo, residente e domiciliada na Cidade de Umuarama-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.232.088-4 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 191.774.538-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente instrumento tem por objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, para prestação de serviço de operacionalização e integração de programas de estágio**, em conformidade com a Lei nº 11.788/08 e Deliberação nº 02/09 do Conselho Estadual de Educação, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das bolsas auxílio. O programa de concessão de vagas de estágio remuneradas é destinado à estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Ensino Regular, Ensino Médio, Educação Profissional, Instituições de Educação Superior, a fim de atender às necessidades do **Corpo de Bombeiros de Paranavaí - FUNREBOM**, conforme processo licitatório **Pregão Presencial sob nº 088/2019**, nos quantitativos e especificações a seguir relacionados:

Item	Quantidade	Especificação
01	**78 AUXÍLIOS FINANCEIROS** (6 BOLSAS X 13 MESES*) (12 MESES + 01 MÊS DE RECESSO)	AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 06 HRS/DIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.788/08 E DELIBERAÇÃO Nº 02/09 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COM REMUNERAÇÃO EM PERCENTUAL PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALORES DAS BOLSAS AUXÍLIO. O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS É DESTINADO À ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NO ENSINO REGULAR, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO

		SUPERIOR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DE PARANAVAÍ.
02	**72 AUXÍLIOS TRANSPORTE** (6 AUXÍLIOS TRANSPORTE X 12 MESES)	AUXÍLIO TRANSPORTE DESTINADO AOS ESTAGIÁRIOS ATIVOS, PROPORCIONAL AOS DIAS EFETIVAMENTE ESTAGIADOS POR ESTES. NÃO SERVINDO COMO BASE DE CÁLCULO PARA A COBRANÇA DA TAXA ADMINISTRATIVA.

Parágrafo Primeiro - A empresa CONTRATADA estará subordinada diretamente ao Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Paranavaí. Qualquer ocorrência deverá ser feita pela CONTRATADA à referida Secretaria.
Parágrafo segundo- Ficam como parte integrante do presente, o Edital de Licitação e a proposta da empresa CONTRATADA, em todos os seus itens, mesmo que não tenham sido aqui transcritos.

Parágrafo terceiro- O Percentual (%) ofertado como taxa de administração **será de 1,89% (um vírgula oitenta e nove por cento).**

Parágrafo quarto - O valor estimado para esta contratação será de **R$ 47.310,42 (quarenta e sete mil trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos),** sendo que a CONTRATADA receberá a título de remuneração mensal pelo serviço prestado, a importância mensal, extraída sobre o percentual **(%)** sobre o valor pago como auxílio financeiro aos estagiários, consideradas apenas as vagas efetivamente preenchidas.

Parágrafo quinto- O número estimado de vagas ofertadas durante a vigência do contrato será de 06 (seis) vagas, para carga horária de 06 (seis) horas diárias, preenchidas mediante expressa autorização do FUNREBOM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para **12 de Agosto de 2024,** nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2019, tendo em vista as justificativas, pesquisa de mercado e autorização para prorrogação contratual apresentadas pelo Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros de Paranavaí - FUNREBOM através do Memorando nº 022/2023 e considerando o Parecer Jurídico nº 260/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único - O pagamento da importância originada pela prorrogação do prazo correrá à conta do recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:
21.001.06.182.0002.2.890.3.3.90.36.00.00.00.00.1515– (2145).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019**), datado de 12 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA.

JARDEL PEREIRA DOS SANTOS
Maj. QOBM. Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranavaí
CONTRATANTE

THAIS MARINA PEREIRA
Chefe de Gabinete - **CONTRATANTE**

RUI DE SOUZA MARTINS
FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA
CONTRATADA

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

JEAN CARLOS DA SILVA
ASPIRANTE OFICIAL QOBM
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:AAD6CF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
"Licitação com Lotes exclusivos para ME e EPP e Lotes destinados à Ampla Concorrência"

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por LOTE e da seguinte forma:

OBJETO:É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES) DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA MUNICIPAL ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas do dia 15/08/2023 às 08:30 horas do dia 28/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas do dia 28/08/2023 às 09:30 horas do dia 28/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 28/08/2023.

LOCAL: www.bllcompras.com "Acesso Identificado".

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 495.894,78 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Compras do Município de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ou pelos sites www.paranavai.atende.net e www.bllcompras.com.

Paranavaí - Paraná, em 14 de Agosto de 2023.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:FF06BB31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada **aquisição de gêneros alimentícios**, atendendo as

necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 239.865,65.
DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 29 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - ***https://www.gov.br/compras/pt-br/***. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

REGIANE RUFATO -
Pregoeira.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:805237A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. PROCESSO Nº102/2023.

OBJETO: Execução de instalação de uma entrada de serviço com tensão 380/220V com transformador particular de 225kVA conforme projeto na Praça Presidente Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e, ***PROMASTER CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.682.388/0001-01. **DOTAÇÃO:** 19757- 19758. **VALOR TOTAL**: R$ 136.184,33. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

Pato Branco, 14 de Agosto de 2023.

ADRIELI BANDEIRA SANTOS
Representante Legal.

ROBSON CANTU.
Prefeito

Pato Branco 14 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:7EFDB342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. CONTRATO Nº 125/2023. PROCESSO Nº 102/2023.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A execução de instalação de uma entrada de serviço com tensão 380/220V com transformador particular de 225kVA conforme projeto na Praça Presidente Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: ***PROMASTER CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.682.388/0001-01, com o valor global de **R$ 136.184,33**.

Pato Branco, 14 de Agosto de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:73441B23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA N.º 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2023 - PROCESSO Nº 146/2023 - UASG 450996

O Município de Pato Branco, torna público aos interessados no Processo de Licitação citado acima, que tem por objeto a contratação de empresa para futura aquisição de 01 Veículo tipo Van Furgão Pequeno, novo, 0 Km, em atendimento as Emendas Impositivas Individuais n.º 69/2022 e 83/2022 e Emenda Impositiva de Bancada n.º 68/2022, atendendo as necessidades da Central de Materiais e Esterilização – CME, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, que diante da manifestação do Departamento de Planejamento e Contratações da Secretaria de Saúde, faz-se necessária a ***alteração do descritivo e condições do edital...,*** alterando o objeto do edital, especificações do veículo e garantia (alterações disponível no site do Município e na Plataforma do Compras, através do edital retificado). As demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalteradas. Diante da alteração, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia **29 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - *https://www.gov.br/compras*, horário oficial de Brasília - DF. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco – PR, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, , ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacaosaude3@patobranco.pr.gov.br.
Pato Branco, 14 de agosto de 2023.
MARIANE APARECIDA MARTINELLO
– Pregoeira (Portaria n.º 293/2023)

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:807A603E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE N.º 82/2023 – PROCESSO N.º 84/2023

Considerando o disposto no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, ..."

Considerando o disposto no art. 7, § 4º do Decreto Municipal nº 9.309/2022:
"*§ 4. O chamamento público pode ser dispensado ou ser considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do gestor público municipal, nos termos do art. 32 da referida Lei* ";

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, é única instituição com atendimento às crianças, jovens e adultos com deficiências, mediante o atendimento educacional especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais no município.
Em consonância com a Constituição Federal de 1988 que estabelece a responsabilidade de todos os entes federativos na garantia da educação, inclusive com o rateio de recursos através do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB bem como com a Lei 14.213 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, especialmente os artigos 7º e 8º, o valor total do repasse é R$ 589.901,90 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e um reais e noventa centavos).
Justifica-se a **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento, nos termos do art. 2º, Inciso VIII da Lei 13.019/2014 e Art 2º, Inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.309/2022, visando a transferência de recurso acima descrito, em favor da Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco,** inscrita no CNPJ nº 77.130.953/0001-07, com sede na Travessa Antonio Borges, nº 152, Bairro São Vicente em Pato Branco/Pr, Telefone (46) 3224-4440.
Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação à presente justificativa de 05 (cinco) dias,

contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), a ser dirigida Sra. Jusara Aparecida de Oliveira Santo, através do endereço eletrônico seceducacao@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 14 de Agosto de 2023.

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ROBSON CANTU –
Prefeito

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:0DA9750A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N.° INEX	N.° PROCESSO	EMPRESA	VALOR
31	150	Backup Manutenção e Distribuição de Produtos de Informática Ltda	R$ 176,78
32	151	ESB Serviços e Comércio LTDA	R$ 197,71

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA n.º 870/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17717-17993 / 17717 - 17990. INEXIGIBILIDADE: Art 112 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 6.017, art 19 (Licitação Compartilhada); e Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pato Branco, 10 de agosto de 2023.

LILIAM CRISTINA BRANDALISE -
Secretária Municipal de Saúde.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:2BD1DFD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 01/2023. CONTRATO N° 296/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 12/2022, PROCESSO N° 286/2022.

PARTES: Município de Pato Branco e ***CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA***. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para execução do Remanescente da Construção da Primeira Etapa do Novo Teatro Naura Rigon, localizado na Rua Jaciretã esquina com Rua Itapuã, Bairro Parzianello no Município de Pato Branco. APOSTILA-SE: Da Suspensão, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, § 1º, inciso III, art. 79, §5º e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, fica suspenso apenas o prazo de execução por tempo indeterminado, a partir de 02/08/2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições.

Pato Branco, 14 de Agosto de 2023.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Emanuelly Martins
Código Identificador:7DE88185

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 656/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 82, IV, e 87, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Protocolo RH nº 7.328/2023;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença sem vencimentos à servidora **LAUDINEIA APARECIDA KRAHL**, Matrícula nº 7852-2, ocupante do cargo de Assistente em Saúde, função Auxiliar de Saúde Bucal 40h - M, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de interesses particulares.
Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo será concedida pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:7A1EB3AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 654/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido nos Memorandos nºs 22.889 e 22.908, de 11 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir funções gratificadas - FG concedidas aos seguintes servidores, lotados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO
2673-5	Amarildo Stroski	Zelador Reintegrado
6172-7	Marciano Battistoni	Agente de Apoio – Motorista I
6817-9	Gabriel Brunetto	Agente de Apoio – Motorista II
6981-7	Leandro Ramos da Silva	Agente de Apoio – Motorista I
7615-5	Adriano Santos Strapasson	Agente de Apoio – Auxiliar de Serviço Braçal
7929-4	Everton Battistoni	Agente de Apoio – Auxiliar de Serviço Braçal

Art. 2º Revogar as seguintes Portarias:
I – Portaria nº 112, de 2 de fevereiro de 2022;
II – Portaria nº 405, de 11 de março de 2021; e
III – Portaria nº 951, de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:1DF607B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 655/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com

fundamento no art. 33 da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, e considerando o contido nos Memorandos nºs. 22.889 e 22.908, de 11 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de função, no montante de 50% (cinquenta por cento), aos seguintes servidores lotados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO
2673-5	Amarildo Stroski	Zelador Reintegrado
6172-7	Marciano Battistoni	Agente de Apoio – Motorista I
6817-9	Gabriel Brunetto	Agente de Apoio – Motorista II
6981-7	Leandro Ramos da Silva	Agente de Apoio – Motorista I
7615-5	Adriano Santos Strapasson	Agente de Apoio – Auxiliar de Serviço Braçal
7929-4	Everton Battistoni	Agente de Apoio – Auxiliar de Serviço Braçal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:735F3154

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 22.513, de 8 de agosto de 2023, da Procuradoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau médio, 20% (vinte por cento), incidindo sobre o vencimento do cargo da servidora **LORECI TEREZINHA DA SILVA**, matrícula nº 6612-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:3F3FF0D8

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 658

Nomeia a Comissão Municipal Permanente de Proteção de Dados (CMPPD), responsável pela implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no Decreto Municipal nº 9.591, de 24 de julho de 2023, e considerando o contido no Memorando nº 15.954, de 2 de junho de 2023, da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal Permanente de Proteção de Dados (CMPPD), instituída pelo Decreto Municipal nº 9.591, de 24 de julho de 2023, com a seguinte composição:
I - encarregado geral: Fabiana Mazzuco - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
II - encarregados setoriais:
a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Bianca Rech Bett - titular;
Fernanda Aparecida Andrade - suplente;
b) Secretaria Municipal de Saúde:
Max Dobrovolski - titular;
Maiara Ignácio Costa - suplente;
c) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Anuska Maria de Sá Gudoski - titular;
Ivaldo Detogni - suplente;
d) Departamento de Recursos Humanos:
Jéssica Daum - titular;
Alice Berto - suplente;
e) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (PATOPREV):
Luan Leonardo Botura - titular;
Eliane Del Sent Catani - suplente;
III - equipe auxiliar:
Procuradoria Geral do Município:
Angela Erbes - titular;
Leonardo Inacio de Bortoli - suplente;
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:
Felipe Catani - titular;
Satil Pereira dos Santos Neto - suplente;
Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
André Fernando Hass - titular;
Edegar Luiz Del Sent - suplente;
Controladoria Municipal: Regiane Cordeiro Szymkoviak.

Art. 2º A presidência da CMPPD será exercida pelo encarregado geral.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 517, de 20 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:F50B9A14

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE PERMISSÃO DE USO BEM PÚBLICO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 43/2023

PARTES:	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PATO BRANCO - ACEPB**
OBJETO:	A cessão de uso dos seguintes bens móveis; 01 Notebook - MacBook Pro with Apple M1 chip, 8GB memory, 256GB SSD, Patrimônio nº 89739;01 iPad (9th Generation) Wi-Fi 64GB, Patrimônio nº 89823. Os objetos serão utilizados no Ponto de Atendimento do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em Pato Branco, para auxiliar na realização das capacitações e orientações técnicas ofertadas gratuitamente.
VIGÊNCIA:	31/12/2024
FORO:	Comarca de Pato Branco - PR
Pato Branco, 14 de agosto de 2023.	
ROBSON CANTU	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:9D079D0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 04/2023.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tres, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Tadeu Rafael Cordeiro e demais membros reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 2674/2022 para proceder a abertura do envelope nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 04/2023. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA** representada pela senhora JULIANA KUPCZAK MAURER CORDEIRO **e EIXO NORTE LTDA** que protocolou os envelopes, mas não participou da sessai de abertura. Após o senhor pregoeiro cumprimentar a todos, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber:

Proponente PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA, R$ 618.867,35 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Proponente EIXO NORTE LTDA, R$ 530.132,95 (quinhentos e trinta mil centos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) **a qual foi vencedora do certame por apresentar o menor preço**

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, a empresa **PROCOENGE PAVIMENTAÇÕES LTDA** apresentou interesse em manifestar recurso quanto a planilha de custos não estar assinada pelo engenheiro responsável com isso abre-se prazo de 5 dias para formalização do mesmo e deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, henry Marcel Valigura Domingues, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:F8BB3CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Prefeito do Município de Paula Freitas/PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes retificações do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No **ANEXO IX**, fica alterado o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

ANEXO IX
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2023

EVENTO	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ABERTURA	14/07/2023
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	17/07/2023 A 04/08/2023
AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	11/08/2023
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	16/08/2023
PRAZO PARA RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	21/08/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS	23/08/2023
RESULTADO FINAL	25/08/2023

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Paula Freitas, 14 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:DBC22760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023/SMG

PORTARIA Nº 074/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a seu pedido, à servidora JAMYLE TECHELAK, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.079-29, da função de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:CCCA86B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2023/SMG

PORTARIA Nº 075/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a seu pedido, à servidora MONALY BERTO, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.839-46, da função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:5FBF0E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2023/SMG

PORTARIA Nº 076/2023/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a seu pedido, o servidor PAULO SERGIO MAZUREK, inscrito no CPF sob o nº. ***.***.689-08, da função de Motorista.
Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:E63B2736

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2023 – TIPO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 57/2023 de 17/03/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 18/2023.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por lote, tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos com a reposição de peças nos equipamentos existentes nas unidades de saúde da cidade e do interior do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de agosto de 2023, às 08h:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de agosto de 2023, às 08:45h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 15 de agosto de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site do Portal ComprasNet.**

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras Governamentais/ComprasNet.

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 14 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI -
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI -
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:E2C8D95B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
221/2023

DECRETO Nº 221/2023

SUMULA: Nomeia Servidor em Cargo de Provimento em Comissão.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADO**, a partir do dia 03.08.2023, o Senhor **VALDERI DOS SANTOS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Serviços Rodoviários, Símbolo C-03 do quadro de cargos em comissão.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:E8B3EFBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
222/2023

DECRETO Nº 222/2023

SUMULA: Nomeia Servidor para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis n° 1.160/2019.
CONSIDERANDO, a aprovação do candidato no Processo Seletivo Público Nº 02/2023 para o Cargo de Motorista III, 40 Horas semanais.
DECRETA
Art.1º- Fica **NOMEADO**, o Senhor **RICARDO VON GROLL** para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Motorista III, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:88D6434E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
223/2023

DECRETO Nº 223/2023

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA** a pedido, nesta data, a Senhora **DIANA CRISTINA DIEDRICH SCHAAB,** ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 209/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:6DD47B1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 151, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 151, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA, ENELIZ DE FÁTIMA ANTON BUBA OCUPANTE DO cargo de provimento em comissão ASSESSOR DE AREA III - CULTURA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2023 a senhora **ENELIZ DE FÁTIMA ANTON BUBA,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 105349076/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area III - Cultura**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de agosto de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:C98D415B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 981, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 981, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL MULTISSERIE

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional de multissérie, a contar de 14 de junho de 2023, à servidora pública **Josciane Maria Zimmer Grossl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.494.919/SC e matrícula funcional 105491, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de junho de 2023.

Piên/PR, 08 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:7DE06AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 982, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 982, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL MULTISSERIE

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional de multissérie, a contar de 14 de junho de 2023, à servidora pública **Renata Aparecida Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.675.120-4 PR e matrícula funcional 4765825, ocupante do cargo público de **Professor Temporário.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de junho de 2023.

Piên/PR, 08 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:C885EC60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 991 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 991 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede promoção horizontal para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 22 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **ROSEMARI TEREZINHA BUBA,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.290.69-3/PR, matrícula funcional nº 17081, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:BC346B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 992 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 992 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede promoção horizontal para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 22 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, ao servidor público **CRISTIANO QUADROS,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.485.032-2/PR, matrícula funcional nº 104833, ocupante do cargo público de **Contador,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 02, para o padrão B – nível 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:1AF1E9C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 993 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 993 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede promoção horizontal para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 22 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **ANDREIA SIMONE DA CRUZ GULINSKI,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.618.973/SC, matrícula funcional nº 103551, ocupante do cargo público de **Enfermeiro,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:CFF557C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 168/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2023
MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.313.302/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual contratação esporádica de mão de obra especializada em conserto de aquecedores, bombas de areia, drenagem e aquecimento para a piscina do CAMU, conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 08 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:C2B1E371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 057/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
AYER FELIPE DE FARIA NETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três e reais e trinta centavos)
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 14 de agosto de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:40348C9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2858/2023

PORTARIA N.º 2.258/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública Municipal TEREZINHA SAVOLDI, matrícula funcional nº 360-1 , ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil Nível IV, referencia B05, lotada na unidade, do Departamento de Ensino, local - Centro Municipal de Educação Infantil , licença por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com a Lei Municipal nº 018/1993, art. 100 e atestado médico datado em 11 de agosto de 2023, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º será concedida com 70%(setenta por cento) do vencimento ou remuneração, em conformidade com o art.100, parágrafo 2º da Lei Municipal n. 018/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 11 de agosto de 2023

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:FC02F3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2857/2023

PORTARIA N.º 2.857/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal abaixo relacionados, Progressão "Avanço Horizontal", de uma referência para outra dentro do mesmo nível, em conformidade com o processo de Avaliação de Desempenho Municipal, estabelecido pela Lei n.º 288/2007 Decreto 621/2009 de 14 de agosto de 2009 ;

Mat.func.	Nome	Da referência	Para referência
1561	Sadi Bobco	B11	B12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 09 de agosto de 2023

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:2E1E3B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 187/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL N°920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Paulo Falcade de Oliveira Matrícula: 525-1
Órgão de Lotação: Gabinete do Prefeito Cargo ou função: Prefeito Municipal
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 14/08/2023 á 16/08/2023 (saída as 14:30 horas)
Destino: Curitiba/PR.
Valor de diárias: R$ 682,00 x 2,5= R$ 1.705,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Visitas Secretarias Estaduais do governo do estado do Paraná e aos Gabinetes dos deputados estaduais representantes do Município.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Secretaria Estadual de desenvolvimento Urbano – SEDU, Companhia paranaense de Habitação – COHAPAR – Secretaria da Educação – SEED – Secretaria da Agricultura e Gabinetes dos deputados representantes do Município.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 150
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal n° 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto

em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 14 de agosto de 2023

Solicitante da viagem: Paulo Falcade de Oliveira
(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Paulo Falcade de Oliveira

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:2007E6E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 188/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL N°920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Alfredo João Schuster Matrícula: 549-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Administração Cargo ou função: Secretário de Administração
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 14/08/2023 á 16/08/2023 (saída as 14:30 horas)
Destino: Curitiba/PR.
Valor de diárias: R$ 682,00 x 2,5= R$ 1.705,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Acompanhar o Prefeito municipal as Secretarias Estaduais do governo do estado do Paraná e aos Gabinetes dos deputados estaduais representantes do Município.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Acompanhar o Prefeito municipal, junto a Secretaria Estadual de desenvolvimento Urbano – SEDU, Companhia paranaense de Habitação – COHAPAR – Secretaria da Educação – SEED – Secretaria da Agricultura e Gabinetes dos deputados representantes do Município.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 520
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal n° 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 14 de agosto de 2023

Solicitante da viagem: Alfredo João Schuster
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Paulo Falcade de Oliveira

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:A2492BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 189/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL N°920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Anselmo Barcellos dos Santos Matrícula: 531-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Cargo ou função: Secretário do Meio Ambiente
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 14/08/2023 á 16/08/2023 (saída as 14:30 horas)
Destino: Curitiba/PR.
Valor de diárias: R$ 682,00 x 2,5= R$ 1.705,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Acompanhar o Prefeito municipal as Secretarias Estaduais do governo do estado do Paraná e aos Gabinetes dos deputados estaduais representantes do Município.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Acompanhar o Prefeito municipal, junto a Secretaria Estadual de desenvolvimento Urbano – SEDU, Companhia paranaense de Habitação – COHAPAR – Secretaria da Educação – SEED – Secretaria da Agricultura e Gabinetes dos deputados representantes do Município.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 520
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal n° 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 14 de agosto de 2023
Solicitante da viagem: Anselmo Barcellos dos Santos
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Paulo Falcade de Oliveira

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:7E397024

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 190/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL N°920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Pedro Valdori de Lima Matrícula: 114-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 11/08/2023 (saída as 10:00 horas)
Destino: Pato Branco/PR.
Valor de diárias: 62,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Georgia Luiza Vieira dos Passos e acompanhante para consulta no Hospital São Lucas, em Pato Branco/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital São Lucas, em Pato Branco/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal n° 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 11 de Agosto de 2023.
Solicitante da viagem: Pedro Valdori de Lima
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:FBB848DC

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 191/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL N°920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Selso Claudio Burtet Matrícula: 321-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 15, 16 e 17/08/2023 (Saída 13:00 horas)
Destino: Curitiba/PR.
Valor de diárias: 372,00
Valor total: 930,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Moises de Souza Rodrigues e acompanhantes para consulta no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal n° 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 15 de Agosto de 2023
Solicitante da viagem: Selso Claudio Burtet
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:1176CDF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CESSIONÁRIO:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ-FUNEAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.039.073/0001-55. **DO OBJETO:** Convênio para a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão CESSIONÁRIO, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.539/2015. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Convênio será de 05 ANOS, no período de 11/08/2023 a 11/08/2028. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:48C31EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/2023 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 11128/2023, **NOTIFICA BERNARDINO CAMPOS FILHO e sua esposa MARIA ESTELA REMOR BERTI CAMPOS, LUIZ ALBERTO DE SOUZA CASTRO, WALTER DO AMARAL e sua esposa MERCEDES BRENER DO AMARAL e TITO OLIVIER GHISI e sua esposa ADRIANA CARUSO MAC DONALD GHISI, proprietários do lote 1, conforme Transcrições 33.281 e 33.282 da 6ª Circunscrição e Transcrição 12101, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, compromissário/comprador** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **CONCEIÇÃO APARECIDA GARLET**, brasileira, diarista, portadora da CI/RG nº 6.xxx.489-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 862.xxx.xxx-04, casada em comunhão parcial de bens com **VICENTE OLIMPIO GARLET**, brasileiro, trabalhador da construção civil, portador da CI/RG nº 4.xxx.546-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.xxx.xxx-68, residentes e domiciliados na Rua Ismael Duarte Viante, nº 549, Planta Guarani, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 05, PARTE DO LOTE 1 (1-R1) PLANTA JARDIM GUARANI - "Levantamento topográfico do lote 01-R1 da quadra 05 da Planta Jardim Guarani (de fato), oriundo de parte do lote 01 da quadra 05, da Planta Jardim Guarani (aprovado), localizado na Rua Ismael Duarte Viante, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7182063.89, E: 687804.59, e seguintes medições: Mede 12.00 metros de frente para Rua Ismael Duarte Viante. Pelo lado esquerdo de quem da Rua Ismael Duarte Viante olha o lote, mede 18,60 metros e confronta com a Rua Peter Henrichs. Pelo lado direito de quem da Rua Ismael Duarte Viante olha mede 18,63 metros e confronta com parte do lote 02. Nos fundos mede 12,00 metros e confronta com parte do lote 01-R2(Lote 01 Aprovado). Perfazendo uma área total de 223,36 metros quadrados".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/2023 – SMDU-DRFHS (PROTCOLO 4800/2020).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 14 de agosto de 2023.

JONAS ARAUJO FAUSTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal nº 11.049/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F72FD84C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/2023 DÍVIDA ATIVA ISSQN E TAXAS DE ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas Mobiliárias, **NOTIFICAM** os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis tributários que se encontram em local incerto que recusaram o recebimento da presente constituição de créditos tributários e de créditos não tributários, pelo lançamento e também débitos já constituídos de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, taxas de alvará e licença sanitária – dos exercícios fiscais de 2018 a 2022, a comparecerem, para regularizar a situação dos cadastros abaixo relacionados perante esta secretaria.
A presente notificação tem prazo de 30 (trinta) dias para que seja efetuado o pagamento do crédito tributário lançado na inscrição municipal abaixo discriminada, ou para que apresente defesa formal.
O contribuinte que já tenha efetuado o pagamento de seus débitos tributários até a publicação do presente Edital e que porventura ainda consta na relação em anexo, favor comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda, munido das guias de arrecadação com seus respectivos comprovantes de pagamento para sua regularização de cadastro, no horário de atendimento das 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira.
Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei.
Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

** OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E RENDAS MOBILIÁRIAS – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.*

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1396
19437
22803
24539
25337
30965
36265
39469
47558

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2D223661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 11.551/2023

Concede título de qualificação como Organização Social de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei Orgânica de Município de Piraquara,
DECRETA:
Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara, a entidade nominada "Instituto Nacional de Ciências da Saúde", em conformidade com a Lei Municipal nº 1.516/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.009/2016.
Art. 2º. A qualificação da entidade terá vigência de dois anos, nos termos do artigo 3º do Decreto 5.009/2016, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.516/2016.
Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:0176E9DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.552/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Eliane Mazepa Pires Fabro	374781	Professor III Especialização	07/08/2023	Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 07/08/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:2CBA0923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.553/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º A exoneração do servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Lourival de Barros Castro	331201	Agente Operacional	07/08/2023	Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 07/08/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:093CA3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.554/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Romicielli Bach Cabral	712931	Professor III Especialização	07/08/2023	Aposentadoria por Invalidez Permanente

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 07/08/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:9C5E2752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.555/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Silvani Cordeiro da Silva	437371	Professor III Especialização (2º padrão)	07/08/2023	Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 07/08/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:900C68CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.556/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
DECRETA:
Art. 1º Declarar que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARREIRA NÍVEL MÉDIO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CONCLUSÃO**
992971	VANESSA LUIZA SAUERBIER	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	20/07/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:4ABF5137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.558/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Conceder a renovação de **Licença Especial para Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais**, no período compreendido entre **01/09/2023 a 30/08/2024** à servidora **ALZENIRA CRISTINA FEITOSA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR**, matrícula funcional nº 661761 lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:62DA4796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.559/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Conceder a **Licença Especial para Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais**, no período compreendido entre **15/08/2023 a 13/08/2024** à servidora **DULCINEIA VEIGA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR**, matrícula funcional nº 661761 lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:2EB9FB22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 484/2023

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de **AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR(40H), FARMACÊUTICO (40H), FONOAUDIÓLOGO(20H), MÉDICO GENERALISTA (40H) E PSICÓLOGO(40H), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°396/2023 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°457/2023**, RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 471/2023, SENDO CONSIDERADOS:
PSICÓLOGO (40H)

Classif.	Nome	Resultado
2	VITOR DE MORAIS ALVES EVANGELISTA	DESISTENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:6FD335E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 485/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40H), FARMACÊUTICO (40H), FONOAUDIÓLOGO(20H), MÉDICO GENERALISTA (40H) E PSICÓLOGO(40H). LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°396/2023 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°457/2023.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 23 de agosto de 2023 às 9h:30min** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 457/2023, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Certificado Militar (se masculino);

f) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
g) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
h) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
i) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
j) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

PSICÓLOGO (40H)

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
4	RAFAEL AMBONI DAL MORO	12/09/1990	30

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:3EB9A7A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.560/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Conceder a renovação de **Licença Especial para Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais**, no período compreendido entre **05/08/2023 a 03/08/2024** à servidora **SELMA GRACIELE ANTONIO**, ocupante do cargo **PROFESSORA,** matrículas funcionais nº 638431 e 763761, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de agosto de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:B4F80619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**LOCADOR:** CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS BEREZOSKI e ALZIRA SCHOEDER BEREZOSKI.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na rua Antônio Cardona de Aguiar nº 227, Bairro Planta Parque Guapira – Piraquara – PR, destinado para instalação do – CAPS AD.**MODALIDADE:** Dispensa nº. 24/2020 e Processo nº. 19064/2020. **VALOR MENSAL:** R$ 5.546,88 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL:** R$ 66.562,56 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/10/2023 a 30/09/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2A4115BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** CAPITAL SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.441.670/0001-77. **DO OBJETO:** a readequação dos muros da Escola indicada abaixo, compreendendo serviços preliminares, iniciais e de demolição, de estruturas de concreto e alvenaria, de instalação de concertinas, de pintura, de gradil e de cercas, conforme especificações contidas no ANEXO 1 – PROJETO BÁSICO. **DO PRAZO: Parágrafo primeiro.** O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 3 (três) meses, contado a partir de 04/06/2023, prorrogando-o até a data de 03/09/2023. **Parágrafo segundo.** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contado a partir de 14/08/2023, prorrogando-o até a data de 07/10/2023. **DO ADITAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO:** O acréscimo efetivo de valor ao presente contrato R$ 7.276,24 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 3,48% do valor do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B6A1A341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** FALER BLOCOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.691.862/0001-40. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento Quantitativo/Qualitativo do contrato cujo objeto é a readequação dos muros, compreendendo serviços preliminares, iniciais e de demolição, de estruturas de concreto e alvenaria, de instalação de concertinas, de pintura e de gradil CMEI Professor Belmiro Valverde Jobim Castor, compreendendo serviços preliminares, iniciais e de demolição, de estruturas de concreto e alvenaria, de instalação de concertinas, de pintura e de gradil, conforme especificações contidas no ANEXO 1 – PROJETO BÁSICO. **DO PRAZO:** Parágrafo primeiro. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 28 dias, contado a partir de 20/06/2023, prorrogando-o até a data de 18/07/2023. Parágrafo segundo. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contados a partir de 14/08/2023, prorrogando-o até a data de 14/10/2023. **DO ADITAMENTO QUANTITATIVO/QUALITATIVO:** Sobre o valor contratual, aplica-se o acréscimo qualitativo/quantitativo de R$ 1.921,98 (um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), totalizando um acréscimo de 2,19% sobre o valor do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3392F6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.CONTRATADA: CLARATELLI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.361.316/0001-00, neste ato representada pelo Senhor **DO OBJETO:** Readequação dos muros CMAEE Gustavo Maier – Rua Argentina esquina com Rua Venezuela, Planta Santa Lucia, Piraquara/PR compreendendo serviços preliminares iniciais de instalação de concertinas e de pintura, conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO.**DO PRAZO: Parágrafo primeiro**. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por **4 (quatro) meses**, contado a partir de 10/04/2023, prorrogando-o até a data de 08/08/2023. **Parágrafo segundo**. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por **02 (dois) meses**, contados a partir de 14/08/2023, prorrogando-o até a data de 07/10/2023. **DO ADITAMENTO QUALITATIVO E SUPRESSÃO:** O acréscimo efetivo de valor ao presente contrato R$ 8.755,79 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondente a 45,19% do valor do contrato original.**DATA DA ASSINATURA**: 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0575E154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA: FALER BLOCOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.691.862/0001-40. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento Quantitativo/Qualitativo do contrato cujo objeto é a readequação dos muros do CMEI Adela Steuck Lickfeld e Escola Rural Municipal Professor Padre Lotário Welter, compreendendo serviços preliminares, iniciais e de demolição, de estruturas de concreto e alvenaria, de instalação de concertinas, de pintura e rufo, conforme especificações contidas no ANEXO 1 – PROJETO BÁSICO. **DO PRAZO:** Parágrafo primeiro. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 21 dias, contado a partir de 20/06/2023, prorrogando-o até a data de 11/07/2023. Parágrafo segundo. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contado a partir de 14/08/2023, prorrogando-o até a data de 14/10/2023. **DO ADITAMENTO QUANTITATIVO/QUALITATIVO:** Sobre o valor contratual, aplica-se a supressão quantitativa de R$ 3.260,16 (três mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), totalizando uma supressão de -2,94% sobre o valor do contrato. Ainda, aplica-se o acréscimo qualitativo/quantitativo de R$ 1.834,49 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando um acréscimo de 1,66% sobre o valor do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3B35A873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2765 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº 2765 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso com o Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Planalto, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte
L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO, Cnpj: 75.981.290/0001-09, com sua sede na Rua Paraná, nº 1568, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, sobre o seguinte equipamento:

- Patrimônio 10364: DEFIBRILADOR/ECG/SPO2/PNI/DEA.

Parágrafo Único: O termo de cessão a que se refere o caput deste artigo terá prazo de vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por períodos iguais.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MINUTA TERMO DE CESSÃO DE USO nº ____/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPÍO DE PLANALTO, COMO COMODANTE, E O HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA, COMO COMODATÁRIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado COMODANTE e a empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.290/0001-09, com sua sede na Rua Paraná, n.º 1568, Bairro Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ....., brasileiro, ..., administrador, portador do RG n.º ..... e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado na ...., doravante denominado COMODATÁRIO, firmam entre si o presente Contrato de Comodato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Código Civil Brasileiro, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o uso pelo HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA - EPP, sem ônus e com exclusividade, do bem DEFIBRILADOR/ECG/SPO2/PNI/DEA, do qual o COMODANTE é o legítimo proprietário, conforme Nota Fiscal nº ....., escrita no patrimônio sob nº 10364 e especificação conforme planilha abaixo:

OBJETO	QUANT.	MARCA
DEFIBRILADOR/ECG/SPO2/PNI/DEA	01	COMEN

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto é novo e possui plenas condições de uso e seu estado de conservação foi vistoriado pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

O bem objeto deste comodato destinar-se-á, exclusivamente a realização das atividades inerentes ao objeto, DEFIBRILADOR/ECG/SPO2/PNI/DEA, ficando vedada cessão ou transferência do contrato, bem como, a utilização em destinação diversa da aqui estabelecida sem a concordância prévia e expressa do COMODANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O Contrato terá vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, assim conveniente ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

Quanto ao equipamento, a CONTRATADA se obriga a:
a) manter o objeto no local de instalação e não removê-lo sem prévio e expresso consentimento da COMODANTE;
b) não introduzir no objeto quaisquer modificações de qualquer natureza;
c) responsabilizar-se por todo e qualquer material necessário ao perfeito funcionamento do equipamento;
d) fornecer os insumos necessários para a realização da manutenção do equipamento, conforme recomendações do fabricante;
e) prestar assistência técnica/manutenção corretiva e preventiva, bem como, o conserto de todo e qualquer defeito apresentado no equipamento, inclusive com eventual substituição de peças, não havendo ônus adicional para o COMODANTE;
f) substitui o objeto em caso de avaria causada por incêndios ou outras hipóteses de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSERVAÇÃO DO BEM

A partir do efetivo recebimento do bem objeto deste contrato, cabe ao COMODATÁRIO zelar pela sua guarda e conservação, trazendo-o em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas.

CLÁUSULA SEXTA– DOS ENCARGOS E DESPESAS

Durante a vigência do comodato, correrá por conta do COMODATÁRIO todas as despesas ordinárias, extraordinárias e custos acarretados pelo uso do bem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

O COMODANTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo COMODATÁRIO perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem emprestado, assim como não será o COMODANTE responsável, a qualquer título que seja, por eventuais danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do COMODATÁRIO, através de servidores, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DEVOLUÇÃO DO BEM

Findo o prazo contratual, o COMODANTE se obriga a restituir o bem, considerado normal o desgaste do uso regular do bem e aquele resultante do decurso do tempo, sendo-lhe assegurado o direito ao reembolso das eventuais despesas extraordinárias.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na forma e com os efeitos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sansões.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

Os termos, condições e cláusulas deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo, nas situações supervenientes e permitidas pela Lei nº 8.666/93, observado o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência do presente contrato serão resolvidos de comum acordo pelas partes e à luz da legislação aplicável, lavrando-se, se necessário, termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca da Capanema, Estado do Paraná para dirimir qualquer questão obrigacional oriunda do presente contrato, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, na presença das testemunhas abaixo, assinam o presente contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Planalto-PR, ... de ..... de 2023.

Município de Planalto	***HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA.***
LUIZ CARLOS BONI	Comodatária
COMODANTE	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:E339ADE3

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 29/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2023

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 003/2021,** abaixo nominado, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 003/2021, a fim de assumir seu cargo conforme demanda da secretaria de educação.

Nome	Cargo	Classificação
ANA CAROLINE RATAICZYK	**EDUCADOR INFANTIL**	69º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SANDRA ANDRÉA BUDEL
Gestora Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:3C24DB4B

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2023

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 003/2021,** abaixo nominado, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 003/2021, a fim de assumir seu cargo conforme demanda da secretaria de educação.

Nome	Cargo	Classificação
THAIS CRISTINA DICK CARDOZO DE OLIVEIRA	**EDUCADOR INFANTIL**	67º
ALINE FERNANDA PALINSKI	**EDUCADOR INFANTIL**	68º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SANDRA ANDRÉA BUDEL
Gestora Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:1C8A047A

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 106/2023

PORTARIA Nº 106 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomer, a servidora Eliane Krumenauer, RG nº 2.398.782-2– SSP/PR, contratada para o cargo em provimento temporário de Educador Infantil conforme classificação PSS Edital nº 003/2021.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:A0D9B65A

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 107/2023

PORTARIA Nº 107 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Servidora e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Exonerar, a pedido, a servidora Clausa Crissiane Kovaleski Viga, RG nº 37387088– SSP/PR, contratada para o cargo em provimento temporário de Professora.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:813DBF1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 114/2023

Portaria 114/2023 de 10 de agosto de 2023.

Súmula: "Exonerar o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 002/2012.

Resolve:

Art. 1º Exonerar o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

FUNCIONÁRIO :PAULO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO

CARGO:ASSESSOR PARLAMENTAR COM LOTAÇÃO NOS GABINETES DOS VEREADORES - CC-9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Pontal do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:6B7E1668

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2023

O **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ** – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE CNPJ Nº 09.515.395/0001-30 e o FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS - CNPJ nº 02.353.732/0001-90, e a Empresa **Limpatec Serviços Terceirizados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.501.021/0001-68**, denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO ao contrato, cuja celebração foi autorizada pelos despachos exarados no memorando eletrônico nº 12.991/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. O presente instrumento tem por objeto: **"**Prestação de serviço de terceirização de mão de obra (limpeza e alimentação**".** Conforme termo de referência, parte integrante do contrato. O presente termo aditivo tem por finalidade redimensionar o quantitativo do contrato 119/2023, em 25%, ato solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**,** e demais justificativas constantes no Memorando Administrativo nº 12.991/2023.Devido ao redimensionamento o valor deste aditivo será de R$ 322.388,10 (**trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**

Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2023.

Departamento de Licitações e Contratos -
JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:849BE171

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, inscrito no **CNPJ nº 01.609.843/0001-52**, , resolve RESCINDIR o **CONTRATO Nº 176/2023 , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 – DISPENSA Nº 23/2023**, firmado com a **AMCORESPP-ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL COLETORES RESIDUOS SÓLIDOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº05.648.376/0001-20, *pelos motivos a seguir expostos:* Considerando o memorando n.º 8.600/2023 – despacho 69 no qual a Servidora Flavia Caroline Deable Zacarias - Diretora Geral, solicita a rescisão do contrato devido que o procedimento de **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 104/2023 – DISPENSA n.º 23/2023,** nãoestavam previstos noSistema Integrado de Transferências - SITdoTribunal de Contas do Estado do Paraná. Este procedimento tem como base legal a Lei Geral de Licitações 14.133/2021 em seu artigo art. 138, II.

Pontal do Paraná, 11 de agosto de 2023.

Departamento de Licitações e Contratos -
JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:C6B7E1AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 136/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2023 - Objeto: "contratação de pessoa jurídica para impressão dos Livros do Estudante do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), para serem distribuídos aos alunos do 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Pontal do Paraná". A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 21/08/2023, às 08:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 14 de agosto de 2023.

VINÍCIUS CASANOVA
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:96900972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.462, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)".
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.10.301.0031.2.102. EMENDA DEPUTADO SÉRGIO SOUZA
963 - 3.3.90.30.00.00 1018 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
964 - 3.3.90.40.00.00 1018 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 95.000,00
12.001.10.301.0031.2.103. EMENDA DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI
965 - 3.3.90.30.00.00 1018 MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00
12.001.10.301.0031.2.104. EMENDA DEPUTADO LUIZÃO GOULART
966 - 3.3.90.30.00.00 1018 MATERIAL DE CONSUMO R$ 300.000,00
Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 600.000,00.
Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.1.9.57.01.00.00000000 Fonte: 1018 R$ 600.000,00
Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 600.000,00.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 10 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

JOSINEIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

VINÍCIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:760B7985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.463, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: "Súmula: "Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, no orçamento vigente conforme abaixo especificado:
01 PODER LEGISLATIVO
001 CÂMARA MUNICIPAL
01 Função: LEGISLATIVA
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA
0001 Programa: Processo Legislativo
1.001 Atividade: CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 250.000,00

Total do crédito adicional suplementar R$ **250.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
01 PODER LEGISLATIVO
001 CÂMARA MUNICIPAL
01 Função: LEGISLATIVA
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA
0001 Programa: Processo Legislativo
2.001 Atividade: GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)
4.4.90.52.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 250.000,00

Total do crédito adicional suplementar R$ **250.000,00**

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 11 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VINÍCIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:CDAE1501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11154/2023 DE 25/07/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11154/2023 de 25/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 706.708,47 (setecentos e seis mil setecentos e oito reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
385 - 3.3.90.30.00.00	00103	MATERIAL DE CONSUMO	277.000,00
391 - 3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
396 - 3.3.90.46.00.00	00103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	124.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.047.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
437 - 3.3.90.33.00.00	01013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	302.208,47
Total Suplementação:			**706.708,47**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º , inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964. Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.06000000	Fonte: 1013	302.208,47
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	404.500,00
Total da Receita:		**706.708,47**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3A6A2EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 947 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo nº 15.613/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) **VALDNEIA WIERZYNSKI DE OLIVEIRA SERRA – MATRICULA: 325.246**, ocupante do emprego público de **PROFESSOR** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir desta data**.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **11 de agosto de 2023.**
Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:AEFAB3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 946 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, RUDISNEY GIMENES FILHO, no uso das atribuições legais e conforme fundamento legal nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e conforme solicitado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064 /2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) a (o) servidor público municipal abaixo identificado, para desempenhar a função de fiscal do contrato administrativo firmado pelo Poder Executivo e conforme Leis acima especificadas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
CONTRATO Nº 313/2023
EMPRESA BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

FABIANO BOESE CECON
Fiscal de contrato -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Parágrafo Único – O(a) servidor (a) designado (a) observará no desempenho das atribuições cometidas nesta Portaria as disposições contida nas Leis acima citadas bem como nas instruções pertinentes constantes de atos normativos baixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir de **11 de agosto de 2023**.

Art. 3º - Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:CD17F3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 948 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, **RUDISNEY GIMENES FILHO,** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e conforme solicitado no **Memorando nº 12.113/2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **PLINIO AGUIAR, MATRICULA N.º 324538,** para desempenhar a função de fiscal dos contratos administrativos firmados pelo Poder Executivo em substituição ao servidor **ANTONIO CARLOS CRUZ – Contrato: 221/2021.**

PLINIO AGUIAR
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Contrato: 221/2021

Parágrafo Único – O servidor designado observará no desempenho das atribuições as disposições contidas nas Leis acima citadas, bem como as instruções pertinentes constantes nos atos normativos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir de **14 de agosto de 2023**.

Art. 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:DFCB8926

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 76/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 76/2023
Dispensa de Licitação nº 33/2023
Objeto: Aquisição de capa protetora para colchão para a Secretaria de Educação.
Contratada: IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO CNPJ 85.014.223/0001-60
Valor: R$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária:
Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade: 02 Divisão de Educação
Dotação: 123650170.2.033.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Principal: 133
Desdobrada: 1369
Reserva: 225

Data de Assinatura: 11/08/2023.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:382A7F3A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 77/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 77/2023
Dispensa de Licitação nº 34/2023
Objeto: Aquisição de Estação de trabalho e poltronas para a Secretaria de Administração.
Contratada: V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 08.855.152/0001-88
Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária:
Órgão: 05 Secretaria de Administração
Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi
Dotação: 041220140.1.014.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Principal: 31
Desdobrada: 2046
Reserva: 306

Data de Assinatura: 14/08/2023.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ED21249D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CMDCA

Resoluçãonº 08/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento ao Conselhos Tutelares do período do 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 10/08/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.069/90,
Resolve:

Art.1º - Aprova a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento ao Conselhos Tutetalres do período do 2º semestre de 2021.

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 10 de agosto de 2023.

SHEILA MOLKENTHIN
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:C1255991

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 09/2023 - CMDCA

Resolução nº 09 /2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo CMDCA do período 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 10/08/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.069/90,
Resolve:

Art.1º - Aprova a Prestação de Contas do Incentivo CMDCA do período 2º semestre de 2021.

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 10 de agosto de 2023.

SHEILA MOLKENTHIN
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:1B7DF68F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - CMDCA

Resoluçãonº 10 /2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente-FIA do período 1º semestre de 2022 .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 10/08/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.069/90,
Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente-FIA do período 1º semestre de 2022.

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 10 de agosto de 2023.

SHEILA MOLKENTHIN
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:84D16B2B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - CMDCA

Resoluçãonº 11 /2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente-FIA do período 2º semestre de 2022 .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 10/08/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.069/90,
Resolve:

Art.1º - Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente-FIA do período 2º semestre de 2022

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 10 de agosto de 2023.

SHEILA MOLKENTHIN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:602EA62E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 12/2023 - CMDCA

Resoluçãonº 12 /2023

Súmula**:** Aprova a Prestação de Contas do Incentivo CMDCA do período 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 10/08/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.069/90,
Resolve:

Art.1º -Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo CMDCA do período 1º semestre de 2022.

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 10 de agosto de 2023.

SHEILA MOLKENTHIN
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:ADD037A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PE 027/2023

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 912/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR VALOR POR LOTE
OBJETO

Contratação de Empresa Jurídica Especializada para a prestação de serviços médicos para clínica geral de urgência e emergência, enfermagem emergencista, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, especializados para a atuação na Unidade de Pronto Atendimento Municipal - disposição 24 horas por dia, sete dias na semana, inclusive feriados e que englobe a questão recorrente que é enfrentada quando os pacientes que necessitam de transferência via central de leitos, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 1.434.450,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 3256-1214 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 14 de agosto de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:728E3C92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PROVISÓRIO- CHAMAMENTO PÚBLICO N°007/2023

RESULTADO PROVISÓRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2023

Após finalizada a análise dos documentos de habilitação e feita a somatória dos pontos conforme os critérios de classificação e desempate estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão Permanente de Licitação vem informar o resultado provisório do Chamamento Público nº007/2023, onde ficam **HABILITADOS** e **CLASSIFICADOS** os seguintes candidatos:

VAGA	CANDIDATO(A)	CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL	KETLYN MARCELA CARDOSO RAMOS	146.471.219-09	68,50	1°
ORIENTADOR SOCIAL	ELIANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	118.477.819-18	40,00	2°

Para a vaga de prestação de serviços de Facilitador de Oficina não houve o comparecimento de interessados, portanto a declaramos **DESERTA**.

Após a publicação do Resultado Final, o processo será encaminhado para homologação e os contratos serão providenciados conforme o Anexo II do edital. Qualquer dúvida ou esclarecimentos, através do telefone (42) 3256-1122, diretamente na Prefeitura Municipal de Porto Amazonas com a Comissão Permanente de Licitação.

Porto Amazonas, 14 de agosto de 2023.

LARISSA APARECIDA COSTA
Presidente

SUZANA CEZAR ANTUNES
Vice-Presidente

THAISE KRAUSE
Membro

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:5FF9E45D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
4ª ATA DE REUNIÃO - PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL 001/2023
4ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
Aos onze dias do mês de agosto de 2023, das nove horas até às doze horas e das treze horas até às quinze horas, no centro de Convenções Celso Rodrigues Paes, localizado na Rua Duque de Caxias, 33/34 - Centro, na cidade de Porto Amazonas, reuniram-se as Comissões Organizadora, Executora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2023, com a presença dos membros, nomeados pelo **DECRETO N.º 90 DE 19 DE MAIO DE 2023,** formadas pelos seguintes membros: Comissão Organizadora como Presidente a sra. Janira Kmiecik Machado, e como Membros a sra. Renata Ferrari, a srta. Izabeli Caroline Bueno Ciesielski; e Comissão Executora e Examinadora tendo como Presidente o sr. Sérgio Simeão Colman Ribas e como membros o sr. Robson Popoatzki, a sra. Elaine Cristina Marcondes Kazeker, a sra. Cecilia Minako Osako, a srta. Paloma Lima de Paula, a sra. Cristiana Maria Piaceny Santos, o sr. Joelson Felipe Passoni, a sra. Cristina Rochinski, a sra. Kaethellynn's Ghosn de França da Silva, o sr. Moises Schreiber. Ato continuo, devido a erro na classificação por pontos dos títulos, foi realizada a nova classificação dos inscritos, e será definido para os recursos os dias dezesseis de agosto e dezessete de agosto. Será publicado um novo cronograma para seguir com o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros das Comissões.

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:72AC7859

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO - PSS

COMUNICADO

Informamos que **os recursos protocolados no dia 11/08/2023,** foram desconsiderados devido à realização de correção da lista de classificação. Em anexo, enviamos novo cronograma**, Anexo XII** do Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 001/2023 para ser seguido pelos candidatos, sendo que solicito que verifiquem que a data de prova prática teve que ser alterada.

Porto Amazonas, 14 de agosto de 2023.

JANIRA KMIECIK MACHADO
Presidente

RENATA FERRARI
Membro

IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI
Membro

ANEXO XII
CRONOGRAMA

NOVO CRONOGRAMA DO PSS Nº 001/2023 CONFORME ATA Nº 4 – COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO EXECUTORA

ATO	DATA
Divulgação Oficial do Edital	10/07/2023 A 24/07/2023
Inscrições/apresentação dos títulos	25/07/2023 A 07/08/2023
Divulgação dos Inscritos	09/08/2023
Divulgação Provisória da Classificação	10/08/2023
Prazo de Recursos	16/08/2023 e 17/08/2023
Divulgação da Classificação pós recursos	21/08/2023
Convocação para Realização da Prova Pratica de Operador de Máquinas	22/08/2023
Realização da Prova Prática	27/08/2023
Divulgação do Resultado da Avaliação das Provas Práticas	29/08/2023
Resultado Provisório de Titulos e Prova Prática	29/08/2023
Prazo para Recurso sobre o Resultado da Avaliação Prática	30/08/2023 A 31/08/2023
Resultado e Classificação Final	05/09/2023
Homologação	06/08/2023
Convocação para Contratação dos Aprovados	A partir de 12/09/2023

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:CAA4CDC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2023

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso no valor total de ***R$ 70,00 (setenta reais)***, em favor do Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e de Delegação entre Entes Federados, ***Antonio Delfino Rosa,*** CPF nº 364.666.119-49, RG nº 3.147.631-3, em razão das despesas efetivadas à título de alimentação, realizado no dia 08/08/2023, no deslocamento para Treinamento de Agentes Públicos do Paraná na Operacionalização da Captação de Vagas, em Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:223CC1F4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2023

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso no valor total de ***R$ 38,67 (trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)***, em favor do Agente de Endemias, ***Selmo Adriano***, RG nº 9.504.401-8 SSP/PR e CPF nº 065.609.849-07, em razão das despesas efetivadas à título de alimentação, no deslocamento para Oficina de Automonitoramento do PNCD, realizada no dia 08/08/2023, na antiga IAPAR, em Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:896A4010

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2023

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso no valor total de ***R$ 26,18 (vinte e seis reais e dezoito centavos)***, em favor Enfermeira, ***Simeire Aparecida de Oliveira Higuchi***, RG nº 7.635.818-4 e CPF nº 040.527.359-27, em razão das despesas efetivadas à título de alimentação, no deslocamento para Oficina de Automonitoramento do PNCD, realizada no dia 08/08/2023, na antiga IAPAR, em Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:55A39A39

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
ME - EPP - MEI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 28/08/2023, através do Portal Comprasnet – SIASG (www.comprasnet.gov.br), realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 175.652,07 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Dois Reais e Sete Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br e no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143 ou pelo e- mail: compras-pmpf@hotmail.com.

Prado Ferreira, 14 de agosto de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:A84D752F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **S & K INFORMATICA LTDA – CNPJ 03.655.629/0001-68**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 6.527,00 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:C35F4095

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **HERNANDES E CIA LTDA EPP – CNPJ 20.798.806/0001-84**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS

DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 25.742,34 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:755F5E00

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PAGNAN & BACHES LTDA – CNPJ 20.953.739/0001-25**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 1.623,80 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:56F08210

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA – CNPJ 30.759.356/0001-74**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 2.416,70 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:FA7AF272

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ALEXANDRE FREIRE 26398657810 – CNPJ 39.334.587/0001-00**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 2.653,00 (Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Três Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:5E2EC615

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA – CNPJ 39.700.820/0001-21**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 44.353,60 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:8C481CDE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA – CNPJ 40.223.106/0001-79**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 1.247,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:F0A30CB5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **44.466.275 LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES – CNPJ 44.466.275/0001-90**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 3.807,60 (Três Mil, Oitocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:1A4DE6F8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 – CNPJ 45.930.390/0001-37**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 6.415,97 (Seis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:CC3B757A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ 47.190.313/0001-13**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 51.845,50 (Cinqüenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:72C0D0C9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023 - PREGÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JM LICITACOES LTDA – CNPJ 48.593.125/0001-07**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 1.512,80 (Um Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:5DE36243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 77/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o que segue:

Art. 1º - Regulamentar o controle de frequência da jornada de trabalho dos servidores Comissionados e Cedidos de outros órgãos, que far-se-á por meio de registro eletrônico de ponto, através de leitura de imagens das impressões digitais dos servidores públicos da Câmara Municipal de Quatro Barras.

Art. 2º - A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Quatro Barras é de acordo com o horário de funcionamento da Câmara, salvo exceções previstas na Lei 691/2011 ou no caso dos Cedidos com a Lei específica de criação do seu cargo.

Art. 3º - É responsabilidade da chefia imediata de cada servidor (incluindo-se os diretores e vereadores), acompanhar e controlar a frequência, bem como adotar todas as medidas cabíveis para garantir a fiel execução das normas regulamentadoras desta Portaria e da Portaria 18/2016.

I - Sendo o servidor ocupante de cargo de provimento comissão e cedidos, a explicação será feita, através de requerimento, junto ao Chefe Imediato e encaminhado ao Setor de Recursos Humanos.

II - Sendo o servidor ocupante do cargo de Chefe Legislativo de Gabinete e Assessor Legislativo Especial, a explicação será feita, através de requerimento, junto ao Vereador ao qual é subordinado e encaminhado ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º - Não serão compensadas, nem descontadas, as ausências cuja documentação comprobatória deverá ser protocolizada no 1º dia útil subsequente ao fechamento do ponto biométrico, nos casos de:
§1º - Atestados ou declarações para os casos de:
I - Incapacidade para exercer as atividades, legalmente previstas por motivo de doença;
II - Consultas, exames, tratamentos continuados ou odontológicos pessoais ou por acompanhar filhos menores de idade, cujos procedimentos em questão sejam regulamentados por conselhos de classe;

III - Consultas, exames, tratamentos continuados ou odontológicos para acompanhar filhos maiores de idade, pai/mãe, cônjuge ou companheiro, constando, obrigatoriamente, a declaração de acompanhamento do servidor, cujos procedimentos em questão sejam regulamentados por conselhos de classe.
§2º - Comparecimento escolar para resolver assuntos de interesses pessoais ou de filhos menores de idade, mediante comprovação.
§3º - Direito concedido à servidora lactante nos termos da legislação em vigor.
§4º - Doação de sangue, comprovada por declaração de comparecimento ou outro documento hábil.
§5º - Participação em Tribunal de Júri, ou comparecimento em audiência, como parte ou testemunha, devidamente comprovado.
§6º - Convocação do Tribunal Regional Eleitoral, devidamente comprovado.
§7º - Participação em eventos de capacitação, previamente autorizados e devidamente comprovados, inerentes ao cargo do servidor.
§8º - Viagem a serviço oficial do legislativo, devidamente comprovada.
§9º - Casos de falecimento de parentes com grau direto ou colateral e por afinidade pelo período de 1 (um) dia, sendo comprovado por atestado de óbito, que deverá ser apresentado no dia em que retornar ao serviço.
I - Contar-se-á o prazo acima a partir da data da emissão do atestado de óbito, excetuando-se quando ocorrer após às 17h, que começará a contar no dia seguinte.
§10 - Para tratar de assuntos pessoais junto ao Detran – PR, devidamente comprovado.
§11 - Os atestados ou declarações deverão, de maneira legível, especificar o tempo concedido de dispensa ao serviço, identificar o emissor mediante assinatura e carimbo com número de registro no Conselho de Classe correspondente e a data de emissão.

Art. 4º - Compete ao servidor:

I - Conferir o relatório de frequência no prazo de 48 horas do seu recebimento, sendo que, no silêncio, serão considerados corretos os abonos e afastamentos ocorridos no período.

II - Comunicar ao seu superior hierárquico, via protocolo, qualquer ausência (justificada ou injustificada).

Art. 5º - O não cumprimento integral da jornada de trabalho mensal, implicará na perda de vencimentos.

§1º As inconsistências serão apontadas pelo Setor de Recursos Humanos, devendo o servidor apresentar a justificativa no prazo de 48 horas a partir da comunicação.

Art. 6º - O Setor de Recursos Humanos deverá disponibilizar aos servidores consulta às informações do registro de frequência.

Art. 7º - Compete aos titulares de cada setor ou gabinete acompanhar e exigir a rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração de frequência.

Art. 8º - Os casos omissos e atípicos serão dirimidos pela Diretoria Geral, demais procedimentos estão regulamentados pela Portaria 18/2016 ou Lei Específica.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente

Publicado por:
Maylon Knapik de Alvarenga
Código Identificador:EB493AEF

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO GRUPO GESTOR CEU DAS ARTES DONA ZOCA Nº 001/2023

Súmula: Empossa os membros eleitos para compor a mesa diretora do Grupo Gestor do CEU das Artes Dona Zoca

O Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU das Artes Dona Zoca, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Decreto Municipal nº 9.241, de 08 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada às 19 horas do dia 27 de julho de 2023 no prédio do CEU das Artes;

Resolve:
Art. 1º Empossar os membros eleitos para compor a mesa diretora nos respectivos cargos conforme elencados a seguir:
I – Krysthian Ratier, presidente;
II – Mário Augusto S. Caparelli, vice-presidente;
III – Elaine Cristina Vodan, 1ª secretária;
IV – Hamed Almeida Braga.
Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 27 de julho de 2023.

KRYSTHIAN FABIANO RATIER
Presidente do Grupo Gestor CEU das Artes Dona Zoca

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:E367F6B3

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO GRUPO GESTOR CEU DAS ARTES DONA ZOCA Nº 002/2023

Súmula: Define o horário de funcionamento do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU das Artes Dona Zoca

O Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU das Artes Dona Zoca, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Decreto Municipal nº 9.241, de 08 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada às 19 horas do dia 27 de julho de 2023 no prédio do CEU das Artes;

Resolve:

Art. 1º Definir que o CEU das Artes funcionará no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Art. 2º Os espaços poderão ser usados fora do horário estipulado no art. 1º, inclusive finais de semana e feriados, sob a supervisão de um dos membros do Grupo Gestor mediante termo de responsabilidade.
Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 27 de julho de 2023.

KRYSTHIAN FABIANO RATIER
Presidente do Grupo Gestor CEU das Artes Dona Zoca

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:71095D4A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO GRUPO GESTOR CEU DAS ARTES DONA ZOCA Nº 003/2023

Súmula: Proibir que equipamentos sejam retirados do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU das Artes Dona Zoca

O Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU das Artes Dona Zoca, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o

Decreto Municipal nº 9.241, de 08 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada às 19 horas do dia 27 de julho de 2023 no prédio do CEU das Artes;

Resolve:

Art. 1º Proibir que equipamentos do CEU das Artes Dona Zoca sejam retirados do prédio por qualquer pessoa, ainda que a título de empréstimo.
§1º Eventuais solicitações de empréstimo de equipamentos por outras secretarias do município deverão ser submetidas à consulta do Grupo Gestor que deliberará acerca do pedido.
§2º O empréstimo de equipamento eventualmente autorizado será formalizado em termo de responsabilidade e um membro do Grupo Gestor deverá testar o equipamento na saída e no retorno para verificar o funcionamento nas mesmas condições em que foi entregue.
Art. 2º O funcionário ou membro do grupo gestor que notar a falta de algum equipamento deverá comunicar os demais integrantes do grupo gestor e formalizar a ocorrência para as autoridades policiais.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 27 de julho de 2023.

KRYSTHIAN FABIANO RATIER
Presidente do Grupo Gestor CEU das Artes Dona Zoca

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:9712E603

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO GRUPO GESTOR CEU DAS ARTES DONA ZOCA Nº 004/2023

Súmula: Regulamentar as solicitações para uso dos espaços CEU das Artes Dona Zoca

O Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU das Artes Dona Zoca, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Decreto Municipal nº 9.241, de 08 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada às 19 horas do dia 27 de julho de 2023 no prédio do CEU das Artes;
Resolve:
Art. 1º O interessado em utilizar algum dos espaços do CEU das Artes Dona Zoca deverá formalizar pedido mediante protocolo físico na sede da prefeitura ou digital no sítio eletrônico https://quatrobarras.pr.gov.br/home.php clicando em cidadão ->protocolo digital -> abertura de processo.
Art. 2º A solicitação deverá ser protocolizada com 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para o uso do espaço, a fim de que o Grupo Gestor delibere sobre a autorizações e eventuais condições e contrapartidas.
Art. 3º A solicitação deverá conter no mínimo:
I – A descrição da exposição;
II - A justificativa para realização da exposição nesse local;
III – O objetivo que se pretende alcançar com a exposição;
IV – Estabelecer o público alvo e se há necessidade de classificação etária;
V – Esclarecer a contrapartida para sociedade com a realização da exposição;
VI – Esclarecer se serão necessárias alterações físicas no espaço e quais.
Parágrafo único: Eventuais custos da atividade não poderão ser repassados aos participantes em razão de disposição estatutária que prevê a gratuidade das ações realizadas no CEU das Artes Dona Zoca.
Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 27 de julho de 2023.

KRYSTHIAN FABIANO RATIER
Presidente do Grupo Gestor CEU das Artes Dona Zoca

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:2F73ECAF

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO GRUPO GESTOR CEU DAS ARTES DONA ZOCA Nº 005/2023

Súmula: Proibir o consumo de alimentos nas dependências da biblioteca

O Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU das Artes Dona Zoca, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Decreto Municipal nº 9.241, de 08 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada às 19 horas do dia 27 de julho de 2023 no prédio do CEU das Artes;

Resolve:
Art. 1º Proibir o consumo de quaisquer alimentos sólidos ou líquidos nas dependências da biblioteca a fim de evitar que sejam causados danos aos livros do acervo.
Art. 2º Proibir o consumo de quaisquer alimentos sólidos ou líquidos durante o uso dos computadores, vidando a melhor conservação dos equipamentos.
Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 27 de julho de 2023.

KRYSTHIAN FABIANO RATIER
Presidente do Grupo Gestor CEU das Artes Dona Zoca

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:739440F2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO GRUPO GESTOR CEU DAS ARTES DONA ZOCA Nº 006/2023

Súmula: Estabelecer regras para realização de exposições no CEU das Artes Dona Zoca

O Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU das Artes Dona Zoca, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Decreto Municipal nº 9.241, de 08 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada às 19 horas do dia 27 de julho de 2023 no prédio do CEU das Artes;

Resolve:
Art. 1º O interessado em realizar exposição no espaço do CEU das Artes Dona Zoca deverá formalizar sua solicitação com 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para o uso do espaço, a fim de que o Grupo Gestor delibere sobre a autorizações e eventuais condições e contrapartidas.
Art. 2º A solicitação deverá, nos termos da Resolução nº 004/2023 desse Grupo Gestor conter no mínimo:
I – A descrição da exposição;
II - A justificativa para realização da exposição nesse local;
III – O objetivo que se pretende alcançar com a exposição;
IV – Estabelecer o público alvo e se há necessidade de classificação etária;
V – Esclarecer a contrapartida para sociedade com a realização da exposição;
VI – Esclarecer se serão necessárias alterações físicas no espaço e quais.
Parágrafo único: Eventuais custos da atividade não poderão ser repassados aos participantes em razão de disposição estatutária que prevê a gratuidade das ações realizadas no CEU das Artes Dona Zoca.

Art. 3º O responsável pela utilização deverá zelar pela organização, limpeza, conservação e devolução do espaço nas mesmas condições em que foi recebido.
Parágrafo único: Qualquer alteração no espaço deverá ser previamente acordada com o Grupo Gestor.
Art. 4º É de responsabilidade do solicitante a reparação de danos causados nas paredes, piso ou qualquer material disponível na sala de exposições.

Art. 5º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 27 de julho de 2023.

KRYSTHIAN FABIANO RATIER
Presidente do Grupo Gestor CEU das Artes Dona Zoca

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:C9120D5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.9396/2023

Súmula: Nomeia o Senhor Ademar Andreata Tavares para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor, ADEMAR ANDREATA TAVARES, CPF n°. ***.553.369** para exercer em comissão o cargo de "ASSESSOR DE ATIVIDADES DE OPERAÇÃO" junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Frotas, a partir de 15 de Agosto de 2023.

Quatro Barras, 14 de Agosto de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:944B3553

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

A Presidente do Conselho de Administração da PREVIBARRAS no uso de suas atribuições, conforme previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 13/99 e conforme Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Contábil nº 30/2023/Previ/AC, Parecer Jurídico nº 49/2023 e Exame Técnico nº 38/2023-CCI, declarou inexigível o seguinte processo de licitação:

PROCESSO: 73/2023/Previ
DATA: 04/08/2023
OBJETO: Inscrição de servidores no curso de Retenções de Tributos (IRRF e INSS) nos órgãos públicos – conforme a Nova Instrução Normativa da Receita Federal e Orientações do TCE/PR.
EMPRESA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
VALOR: R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.09.122.0009.2051.3.3.90.39.00
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Quatro Barras, 14 de agosto de 2023.

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da PREVIBARRAS

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:360EC14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 / MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de empilhadeira tracionária elétrica para o Almoxarifado Central, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, através da Pregoeira Municipal, devidamente autorizada pelo Decreto nº 9.185/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 86/2023, com sessão de abertura no dia 10 de agosto de 2023 às 09h00 e objeto de licitação em epígrafe, foi declarado FRACASSADO. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras, PR, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo site da Prefeitura www.quatrobarras.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 14 de agosto de 2023.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:10E91620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA Nº 01.01 COMISSÃO TÉCNICA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, reuniram-se os membros da Comissão Técnica do Credenciamento, designados pelo Decreto Municipal nº 9.373/2023, para emissão da ata de pré-qualificação do Chamamento Público nº 04/2023 – OBJETO: Credenciamento de empresa(s), para prestação de serviço multiprofissional de atendimento e acompanhamento especializado na área psicologia, em regime ambulatorial a pacientes psicopatias, como TDHA e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre outros, atraso de desenvolvimento neuropsicomotor, múltiplas deficiências e/ou transtornos associados, para a estimulação ao desenvolvimento neuropsicomotor de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Quatro Barras/PR.
Em 07 (sete) de agosto de 2023, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 9.186/2023, analisou os documentos de habilitação da empresa MARY LETICIA SETTI MACEDO ROSA – CNPJ: 37.631.979/0001-06, relacionados à documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e declarações, que, a partir da Ata n° 1, considerou a documentação em conformidade com o estabelecido em edital.
A Comissão Técnica procedeu com a avaliação dos documentos de qualificação técnica apresentados, verificando todos os requisitos exigidos e elencados nos itens 3.1.9, 3.1.10, 3.1.11 e 3.1.12 do edital. Após toda documentação devidamente analisada e rubricada, constatou-se que:

A empresa MARY LETICIA SETTI MACEDO ROSA – CNPJ: 37.631.979/0001-06 está em conformidade com o estabelecido em edital

Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Caroline Lisboa de Miranda, como suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, transcrevo a decisão proferida pela Comissão Técnica e comunico a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestações de recursos.

ANA CAROLINE LISBOA DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FLÁVIA GARBELLINI
Membro da Comissão Técnica

RENATA MARCELA CECCON CAMARGO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:FA8642E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIA N° 5452, 5453, 5454 E 5455

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 5452/2023
ERICA DE OLIVEIRA SANTOS – RG. XX.XXX.284-1/PR
I) Processo Administrativo n° 12519/2023
II) Cargo do servidor: Assessor de Secretaria - SMAFP
III)Período de afastamento:15/08/2023(12:30h) a 17/08//2023(13:30h)
IV) Número de diárias: Três diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI)valor total das diárias concedidas: R$ 222,78 (Duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para Curso Retenção de tributos (IRRF e INSS) nos órgãos públicos- conforme Nova Instrução Normativa da receita Federal e Orientações do TCE/PR, na cidade de Curitiba/PR

Requerimento de Diária n° 5453/2023
SANDRA MACEDO TRAVINSKI RUFINO – RG. XX.XXX.982-4/PR
I) Processo Administrativo n° 12519/2023
II) Cargo do servidor: CONTADORA - SMAFP
III)Período de afastamento:15/08/2023(12:30h) a 17/08//2023(13:30h)
IV) Número de diárias: Três diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI)valor total das diárias concedidas: R$ 222,78 (Duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para Curso Retenção de tributos (IRRF e INSS) nos órgãos públicos- conforme Nova Instrução Normativa da receita Federal e Orientações do TCE/PR, na cidade de Curitiba/PR

Requerimento de Diária n° 5454/2023
ESTEPHANIE GONÇALVES REPINOSKI – RG. XX.XXX.829-5/PR
I) Processo Administrativo n° 12519/2023
II) Cargo do servidor: CONTADORA - SMAFP
III)Período de afastamento:15/08/2023(12:30h) a 17/08//2023(13:30h)
IV) Número de diárias: Três diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI)valor total das diárias concedidas: R$ 222,78 (Duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para Curso Retenção de tributos (IRRF e INSS) nos órgãos públicos- conforme Nova Instrução Normativa da receita Federal e Orientações do TCE/PR, na cidade de Curitiba/PR

Requerimento de Diária n° 5455/2023
MARCIA ROSIMERE SARTOR – RG. XX.XXX.931-4/PR
I) Processo Administrativo n° 12519/2023
II) Cargo do servidor: CONTADORA - SMAFP
III)Período de afastamento:15/08/2023(12:30h) a 17/08//2023(13:30h)
IV) Número de diárias: Três diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI)valor total das diárias concedidas: R$ 222,78 (Duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para Curso Retenção de tributos (IRRF e INSS) nos órgãos públicos- conforme Nova Instrução Normativa da receita Federal e Orientações do TCE/PR, na cidade de Curitiba/PR

Quatro Barras, 14 de agosto de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:70FB7E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 50/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 50/2023
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada, **Processo n°** 12374/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para inscrição em Curso de Autonomia e Competências Legislativas e legalidade, impessoalidade e moralidade na comunicação pública, com fulcro no Art. 25, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e consonância com o **Parecer Jurídico n° 332/2023.**
CONTRATADA: LG – assessoria, treinamento e pesquisa LTDA.
CNPJ: 18.036.852/0001-02
VALOR TOTAL R$: 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
679 – 26002041220008218233903900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:4CEFD5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 51/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 51/2023
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada, **Processo n°** 12393/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para inscrição de 4 servidoras em Curso "Retenções de Tributos (IRRF e INSS) nos órgãos Públicos – Conforme Normativa da Receita Federal e Orientações do TCE/PR", com fulcro no Art. 25, inc. II c/c o Inc. VI, da Lei n° 8.666/93 e consonância com o **Parecer Jurídico n° 333/2023.**
CONTRATADA: Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA.
CNPJ: 19.949.769/0001-89
VALOR TOTAL R$: 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26 – 03002041230004204633903900000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:C61D121C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N°113/2022,ORIUNDO TP 06/2021 ,CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2022, ORIUNDO TP 06/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE E A EMPRESA ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/0001-16, neste ato representado neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ALEX SANDRO FERNANDES,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Belém, 1146, centro, neste município, portador de Cédula de Identidade com RG nº. 10.236.514-3/PR, inscrita no CPF sob o nº. 083.560.979-08, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Bela Vista nº 950, Sala 01 – Chácara Jaraguá, Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.939.484/0001-52, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.177.069-62, residente, domiciliado em Paranavaí, tem justo e acertado entre si, a celebração do presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 113/2022, regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, previstos na Cláusula Quinta, do CONTRATO ORIGINAL, considerando o interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O prazo de execução e vigência estipulado na Cláusula Quinta do instrumento original para a data de 30/12/2023, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Parágrafo único, art. 61 da Lei 8666/93 e suas alterações.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Querência do Norte, 30 de maio de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	*WELLINGTON DE MELO VOLPATO*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____
CPF.

_____
CPF.

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:1CB3A9CF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N°278/2021, ORIUNDO TP 08/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 278/2021, ORIUNDO TP 08/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE E A EMPRESA ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/0001-16, neste ato representado neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ALEX SANDRO FERNANDES,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Belém, 1146, centro, neste município, portador de Cédula de Identidade com RG nº. 10.236.514-3/PR, inscrita no CPF sob o nº. 083.560.979-08, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Bela Vista nº 950, Sala 01 – Chácara Jaraguá, Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.939.484/0001-52, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.177.069-62, residente, domiciliado em Paranavaí, tem justo e acertado entre si, a celebração do presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 278/2021, regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, previstos na Cláusula Quinta, do CONTRATO ORIGINAL, considerando o interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O prazo de execução e vigência estipulado na Cláusula Quinta do instrumento original para a data de 30/12/2023, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Parágrafo único, art. 61 da Lei 8666/93 e suas alterações.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Querência do Norte, 30 de junho de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	*WELLINGTON DE MELO VOLPATO*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____
CPF.

_____
CPF.

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:09E159FA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 275/2021,ORIUNDO TP 07/2021 ,CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 275/2021, ORIUNDO TP 07/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE E A EMPRESA ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/0001-16, neste ato representado neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ALEX SANDRO FERNANDES,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Belém, 1146, centro, neste município, portador de Cédula de Identidade com RG nº. 10.236.514-3/PR, inscrita no CPF sob o nº. 083.560.979-08, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Bela Vista nº 950, Sala 01 – Chácara Jaraguá, Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.939.484/0001-52, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.177.069-62, residente, domiciliado em Paranavaí, tem justo e acertado entre si, a celebração do presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 275/2021, regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, previstos na Cláusula Quinta, do CONTRATO ORIGINAL, considerando o interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O prazo de execução e vigência estipulado na Cláusula Quinta do instrumento original para a data de 30/10/2023, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Parágrafo único, art. 61 da Lei 8666/93 e suas alterações.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Querência do Norte, 28 de abril de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	*WELLINGTON DE MELO VOLPATO*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____
CPF.

_____
CPF.

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:FA03D212

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA 053/2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	053/2023		
DATA DA CONCESSÃO:	16/08/2023		
FAVORECIDO:	ALEXANDRE MARCIO ALVES CASAES		
CPF:	053.312.389-55		
DESTINO VIAGEM:	SÃO JORGE DO OESTE-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
PARTICIPAR DO 3º SIMPOSIO PEPINO " CANTU & BALDISSARELLI" NOS DIAS 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023 EM SÃO JORGE DO OESTE - PR.			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	16/08/2023 ÁS 05:00 HORAS		
RETORNO:	17/08/2023 ÁS 22:00 HORAS		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	02 (DUAS)		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**1**	**718,11**	718,11
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:	**1**	**224,40**	224,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$. 942,51**

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

MARCIO CRISTIANO ESSER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:0EE34C23

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA 054/2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	054/2023		
DATA DA CONCESSÃO:	16/08/2023		
FAVORECIDO:	AMAURI SPOSITO		
CPF:	050.403.778-19		
DESTINO VIAGEM:	SÃO JORGE DO OESTE-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
PARTICIPAR DO 3º SIMPOSIO PEPINO " CANTU & BALDISSARELLI" NOS DIAS 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023 EM SÃO JORGE DO OESTE - PR.			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	16/08/2023 ÁS 05:00 HORAS		
RETORNO:	17/08/2023 ÁS 22:00 HORAS		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	02 (DUAS)		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**1**	**718,11**	718,11
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:	**1**	**224,40**	224,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$. 942,51**

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

MARCIO CRISTIANO ESSER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:40EDB7AD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA 055/2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	055/2023
DATA DA CONCESSÃO:	16/08/2023
FAVORECIDO:	ELI MARTA GONÇALVES VOSS
CPF:	660.980.099-53
DESTINO VIAGEM:	SÃO JORGE DO OESTE-PR
OBJETIVO DA VIAGEM	

PARTICIPAR DO 3º SIMPOSIO PEPINO " CANTU & BALDISSARELLI" NOS DIAS 16 E 17 DE AGOSTO DE 2023 EM SÃO JORGE DO OESTE - PR.			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	16/08/2023 ÁS 05:00 HORAS		
RETORNO:	17/08/2023 ÁS 22:00 HORAS		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	02 (DUAS)		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**1**	**718,11**	718,11
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:	**1**	**224,40**	224,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$. 942,51**

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

MARCIO CRISTIANO ESSER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:72C234D7

LICITAÇÃO
2 TA INEX 16/2021

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 201/2021
CREDENCIAMENTO nº 04/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021
Vencimento 05/08/2024

I - "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16 E doravante denominadas CONTRATANTES doravante denominadas CONTRATANTES **JUNIOR CESAR DE SOUZA 08735739940**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 42.348.647/0001-59, PATROCINIA LOPES, 60 - CEP: 87930000- bairro: centro, Querência do Norte/, doravante denominada CONTRATADA.
II - REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, o Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a empresa, o JUNIOR CESAR DE SOUZA, brasileiro, portador da RG nº 127609195 PR e CPF 087.357.399-40, residente e domiciliado em Rua Patrocinia Lopes, 60 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR.
III - Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO E VALOR, com base no Art. 65 § 1º, da Lei n º 8666/93.
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses até 05/08/2024 com início do aditivo em 05/08/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do aditivo será de R$ R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DESPESAS
As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
Programática 08001154520005209733903900O Reduzido 561
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte – PR, 04 de agosto de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	***JUNIOR CESAR DE SOUZA***
Prefeito	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

C.P.F. _____

C.P.F._____

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:AB1A77AE

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 193 RENAN E RAY

INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 93/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2023.

CONTRATADA: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: , CNPJ 25.090.674/0001-55
ENDEREÇO: RUA 2, 409, QD 03, Lt 11, Bairro Vila Lucy
CIDADE: Goiânia – GO
CEP: 74.320-260
REPRESENTANTE LEGAL: SAULO DE ALMEIDA COSTA
CPF: ***177.581-** | RG: **.579.*** SSP/MG
TELEFONE: (62) 3636-3040
E-MAIL: producaorenaneray2012@hotmail.com
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR
CNPJ: 76.973.692/0001-16
ENDEREÇO: Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197
CIDADE: Querência do Norte, Estado do Paraná
TELEFONE: 44 -3462 1222
E-MAIL: administracao@querenciadonorte.pr.gov.br
REPRESENTANTE: Alex Sandro Fernandes
CARGO: Prefeito
RG: 083.560.979-08
CPF: 10.236.514-3 SSP/PR
E-MAIL: alexsandropref@querenciadonorte.pr.gov.br
Cláusula Segunda - OBJETO. Por este contrato, a CONTRATADA assume a responsabilidade do comparecimento da "Renan & Ray" para uma apresentação artística em local e data convencionados nesta cláusula:
DATA DO SHOW: 08 DE SETEMBRO DE 2023
LOCAL DO SHOW: Próximo à Praça Central
ENDEREÇO DO SHOW: Avenida Rio Grande do Sul
CIDADE: QUERÊNCIA DO NORTE - PARANÁ
HORÁRIO DE INÍCIO: 23 HORAS
TIPO DE EVENTO: 40ª FESTA DO ARROZ DE QUERÊNCIA DO NORTE
DURAÇÃO DO SHOW: "01hr:50min " (uma hora e cinquenta minutos).
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: contarão no *"Checklist"*.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor pago pela apresentação artística, na data de 08 de setembro de 2023, da dupla Renan & Ray, será no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a título de cachê, pago até dia 11/09/2023, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.
– Foro- Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda Estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Querência do Norte – PR, 14 de agosto de 2023

Prefeitura Mun. Querência Do Norte
ALEX SANDRO FERNANDES
Contratante

Anjo Bom Produções E Eventos LTDA-ME
SAULO DE A. COSTA
Contratada

Publicado por:
Mônica Isabel de Novaes
Código Identificador:0BC59DB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 68, DE 12 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 68, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Altera Conselho do Plano Diretor e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Conselho do Plano Diretor para promover as ações previstas no artigo 75, da Lei Municipal nº 697, de 07 de dezembro de 2007, da seguinte forma:

Entidade Governamental	**Titular**	**Suplente**
Planejamento Territorial	Osvaldo Figura de Souza	Joel Pedro Mordaski
Urbanismo	Alison Iargas	Adão Fierdzoski Junior
Meio Ambiente	Salvador De Oliveira	Juliana Ruvinski Deda
Financeiro	Rosangela Iargas Matoso	Rodrigo Meineleck
Planejamento/Administração	Clarice Maria Machoski Wojcikievicz	Vanderlei Ribas Pinto
Desenvolvimento Urbano	Julio Cesar Paluch	Raquel Dorilda Barbosa
Legislativo	Jose Vosniaki Ribeiro	Carlos Edmilson De Moura
Sociedade Civil	**Titular**	**Suplente**
Área Rural	Felix Kusdra	Everaldo Stef de Andrade
	Sergio Figura	Zacarias F. Martins
	Luis Carlos Dalagnol	Jonas Vergenski
	Jorge Luis Farina	Valdemir Luiz Padilha
	Fabio Lucas S. Matos	Paulo Boçon
	Dirceu Wojcikievicz	Marcelo Lechinoski

Parágrafo único – De acordo com o artigo 72, § 1º, da Lei Municipal nº 697, de 07 de dezembro de 2007, fica investido no cargo de Gerente Municipal do Conselho do Plano Diretor o representante da Unidade de Planejamento Territorial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o decreto n° 40, de 04 de maio de 2022, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 12 de julho de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3E722246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 884/08/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Inserção do Inciso I, § 1° e § 2° no Artigo 1º na Lei Municipal n.º 824/08/2021, de 23 de Novembro de 2021.

A **Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EVERTON CASSIO ZANUTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

.
ARTIGO 1º – Fica incluido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 824/08/2021, de 23 de Novembro de 2021, os § 1° e §2°, o qual dispõe:

Art. 1°-...

I - ....

§ 1° – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar de forma não onerosa diretamente aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, os lotes urbanos de que trata o inciso I, do art 1º.

§ 2° – Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela política municipal de habitação vigente.

ARTIGO 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 14 de Agosto de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:99375C8F

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 883/08/2023

S Ú M U L A: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei

883/08/2023 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL na importância de R$ 382.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), para as seguintes Dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
04.00.00000000.000	Departamento de Agric. E Meio Ambiente			
04.03.00000000.000	Divisão de Fom. Agrop. e Desenv. Rural			
20.606.0050.1.029	Construção/Ampl.-Reforma do Parque Exposição			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	796	382.000,00
TOTAL.....				**382.000,00**

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como contra partida o EXCESSO de arrecadação por Fonte

específica - (Fonte - 796)
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 014 de Agosto de 2.023.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonny Leperes Costa
Código Identificador:6D314A28

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1704/08/2023

S Ú M U L A: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 883/08/2023 e eu Prefeito Municipal DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância de R$ 382.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), para as seguintes Dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
04.00.00000000.000	Departamento de Agric. E Meio Ambiente			
04.03.00000000.000	Divisão de Fom. Agrop. e Desenv. Rural			
20.606.0050.1.029	Construção/Ampl.-Reforma do Parque Exposição			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Criar	796	382.000,00
TOTAL.....				**382.000,00**

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como contra partida o EXCESSO de arrecadação por Fonte específica - (Fonte - 796)

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 14 de Agosto de 2.023.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonny Leperes Costa
Código Identificador:1FC3F1AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.258/2023 14/08/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora abaixo relacionada do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, a partir da data de hoje 14 de agosto de 2023:

BRUNA GABRIELLY BOBINSKI	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1753E9A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.259/2023 14/08/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias para o servidor abaixo relacionado, a partir da data de 21/08/2023:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
CLÓVIS CANABARRO DOS SANTOS	22/23

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3C4196D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL Nº 21 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar Casaril, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Nº 01/2023, conforme Edital de Homologação Nº 16/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no período da manhã (07h30 às 11h) ou no período da tarde (13h às 16h30min), no prazo improrrogável de oito (08) dias úteis, contados a partir de sua convocação (15 a 24 de agosto de 2023), munido da respectiva documentação exigida, para confirmar a aceitação do cargo. A não apresentação de um dos elementos exigidos, no prazo fixado, resultará na desclassificação do candidato.

EDUCADOR/CUIDADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
KETLIN MELYSSA CASTOLDI DE MIRANDA	1º	AC

Realeza, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito
ANEXO I - CHECK LIST – ENTREGA DOS DOCUMENTOS

NOME: _____

CARGO: _____

O candidato deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:
Ficha Cadastral;
Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Comprovante de endereço atual;
Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
PIS/PASEP e Número da CTPS;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação;
Comprovante de Estado Civil (Certidão de nascimento ou certidão de casamento);
Diploma/Certificado de conclusão de Curso (escolaridade):
Registro no Respectivo Conselho de Classe e Registro da Especialidade (quando couber);
Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos);
Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, ou do Estado em que reside (https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac);
Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao).
Última Declaração do IR. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores;
Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos;
Declaração de Nada Consta – Demissão por Processo Administrativo Disciplinar;

Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu

Para candidatos(as) convocados(as) para vagas para afrodescendentes:
( ) Foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro.
( ) Autodeclaração.

Para candidatos(as) convocados(as) para vagas PCD:
( ) Laudo médico que comprove a deficiência, emitido há no máximo 180 dias anteriores à convocação.

CANDIDATO(A):
Responsabilizo-me integralmente pela veracidade dos documentos apresentados.

_____
Assinatura
Servidor(a)

Conferi as informações deste documento, bem como as fotocópias apresentadas.

_____
Assinatura

Realeza, ____ de _____ de 2023.

ANEXO II
FICHA CADASTRAL
Nome: _____
Função: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe:_____
Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: ____
Raça: ____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____
Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: ____
Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____
RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____
Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____
Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____
PIS/PASEP: _____ CPF: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____
Escolaridade: _____
Dependentes de Imposto de Renda
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas.

DATA: _____ /_____ /_____

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.
DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e o do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:
1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____
2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não
3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não.
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

____, _____ de _____ de ____.

_____
(assinatura)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu,_____ __, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:
1. _____ Valor: R$ _____
2. _____ Valor: R$ _____
3. _____ Valor: R$ _____
4. _____Valor: R$ _____
5. _____Valor: R$ _____
6. _____Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____ __, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro

_____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____ ___, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Concurso Público prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Do(a) Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Eu,_____ ___, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo de _____,
DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de demissão, por abandono do cargo ou dispensa por justa causa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Do(a) Declarante

ANEXO VIII
SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA
Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, no endereço _____, nº_____, no bairro _____, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo de _____,
classificado(a) em _____º lugar, venho solicitar o deslocamento do lugar que ocupo atualmente na ordem classificatória do dito Concurso, conforme o Edital de Homologação nº ____/20____ , para o final de lista, onde permanecerei até que seja concedida nova oportunidade para ser nomeado(a), passando a obedecer a nova listagem de classificação, tendo em vista o presente pedido.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:DB4BB690

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.260/2023 14/08/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora abaixo relacionada do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da data de hoje 14 de agosto de 2023:

ELIANE APARECIDA FEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0DD99321

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 173/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de equipamentos odontológicos, mobília odontológica, material clínico, equipamentos de informática, para serem utilizados em todas as Unidades de Saúde do Município conforme Resolução nº 860/2022, **SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 31 de agosto de 2023 às 13:15h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de agosto de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 14 de agosto de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:03977E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 172/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de registro de preços de um(a)/ com vistas à eventual aquisição de Equipamentos Esportivos para construção de academia ao ar livre na comunidade da Linha Marmelândia em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Setembro de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de agosto de 2023, durante o horário de**

expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 14 de agosto de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:2097E257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 185/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio, zero quilometro, para Atenção Primária à Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Realeza/PR. A aquisição do veículo se dará por meio de auxílio financeiro oriundos da Resolução 254/2022.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Setembro de 2023 às 13:15h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de agosto de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 14 de agosto de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:2EE27E80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 167/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material eletrônico e uniformes em atendimento a organização da assistência Farmacêutica, para Farmácia do Centro de Saúde NIS l
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de Setembro de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de agosto de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 14 de agosto de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:641FD04A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 242/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ASSISTIDO DA OBRA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de Agosto de 2023 às 13:15
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de agosto de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 14 de agosto de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:73D89C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 98/2023, cujo objeto é a Formação de registro de preços, com vistas à eventual aquisição de Tecidos, Aviamentos e Material de Artesanato em geral em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, podendo ser cedido para as demais secretarias em comum acordo, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos nove dias de agosto de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:580145E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2023

ABERTURA: DIA: 25/07/2023 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO EM GERAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PODENDO SER CEDIDO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS EM COMUM ACORDO

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
- BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM 26, COM VALOR TOTAL DE **R$ 964,00.**

- BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, ITENS 7, 27, 48 E 111, COM VALOR TOTAL DE **R$ 10.187,00.**

- CAEDU MALHAS LTDA, CAEDU MALHAS LTDA, ITENS 5, 6, 23, E 25, COM VALOR TOTAL DE **R$ 5.939,60.**

- FRANSINEIDI LORENZ, ITENS 35, E 42, COM VALOR TOTAL DE **R$ 966,00.**

- LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, ITENS 11, 13, 18, 20, 32, E 34, COM VALOR TOTAL DE **R$ 1.689,10.**

- LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS EIRELI, ITENS 50, 64, 75 E 114, COM VALOR TOTAL DE **R$ 667,10.**

- MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, ITEM 43, COM VALOR TOTAL DE **R$ 150,00.**

- MULTINEGOCIOS JMC LTDA, ITENS 2, 12, 16, 19, 22, 29, 51, 65, 119, E 123, COM VALOR TOTAL DE **R$ 6.944,80.**

- NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ITENS 33 E 42, COM VALOR TOTAL DE **R$ 1.120,30.**

- ROSANA MARIA ZAQUEO BIGATO, ITENS 4, 8, 9, 10, 17, 21, 41, 47, 49, 52, 53, 62, 85, 116, E 118, COM VALOR TOTAL DE **R$ 30.154,20.**

- TECELAGEM MADRYTEX LTDA, ITENS 1, 3, 14, 15, 24, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 54-61, 63, 66-74, 76, 77-84, 86-110, 112, 113, 115, 117, 120, 121, 122, 124, 125 E 126, COM VALOR TOTAL DE **R$ 237.429,44.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 296.211,54** (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS)

REALEZA, AOS VINTE E CINCO DIAS DE JULHO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:97FF7BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 456/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 84.816.867/0001-00, com sede na Rua Maua , 2929 SALA - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO EM GERAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PODENDO SER CEDIDO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS EM COMUM ACORDO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$237.429,44 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 457/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 43.882.979/0001-81, com sede na Rua Belem, 2470 ANEXO CASA - CEP: 85770000 - Bairro: Centro Civico, Realeza/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO EM GERAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PODENDO SER CEDIDO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS EM COMUM ACORDO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$6.944,80 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 458/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ROSANA MARIA ZAQUEO BIGATO, Inscrita no CNPJ sob nº. 11.527.107/0001-09, com sede na AV 9 DE JULHO, 1110 - CEP: 15200000 - Bairro: Centro, José Bonifácio/SP.
OBJETO: Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, expedida pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", ou Conselho Federal dos Técnicos -CFT da região onde se situa a sede da empresa ou sua filial.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$30.154,20 (Trinta Mil, Cento e Cinqüenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 459/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CAEDU MALHAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 27.846.818/0001-86, com sede na AV Parana, 5290 - CEP: 87502000 - Bairro: Zona III, Umuarama/PR.
OBJETO: Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, expedida pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", ou Conselho Federal dos Técnicos -CFT da região onde se situa a sede da empresa ou sua filial.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$5.939,60 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 460/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 30.759.356/0001-74, com sede na AV Presidente Castelo Branco, 670 APT01 - CEP: 98640000 - Bairro: Centro, Crissiumal/RS,
OBJETO: Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, expedida pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", ou Conselho Federal dos Técnicos -CFT da região onde se situa a sede da empresa ou sua filial.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$10.187,00 (Dez Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 461/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 47.190.313/0001-13, com sede na R Tancredo Neves, 55 - CEP: 99740000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS
OBJETO: Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, expedida pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", ou Conselho Federal dos Técnicos -CFT da região onde se situa a sede da empresa ou sua filial.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023

VALOR TOTAL: R$1.689,10 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 462/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 45.118.371/0001-00, com sede na R Copacabana, 1016 - CEP: 35170098 - Bairro: Giovanini, Coronel Fabriciano/MG
OBJETO: Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, expedida pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", ou Conselho Federal dos Técnicos -CFT da região onde se situa a sede da empresa ou sua filial.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$964,00 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 463/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 15.272.796/0001-09, com sede na Rua Humberto De Campos, 1148 - CEP: 88523140 - Bairro: Coral, Lages/SC.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO EM GERAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PODENDO SER CEDIDO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS EM COMUM ACORDO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$1.120,30 (Um Mil, Cento e Vinte Reais e Trinta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 464/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FRANSINEIDI LORENZ, Inscrita no CNPJ sob nº. 50.389.172/0001-77, com sede na Rua Candido Tomaselli, 614 - CEP: 89275000 - Bairro: Tomaselli, Schroeder/SC.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO EM GERAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PODENDO SER CEDIDO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS EM COMUM ACORDO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$966,00 (Novecentos e Sessenta e Seis Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 465/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 47.725.565/0001-08, com sede na R Brasília Conceição Belasqui, 117 - CEP: 86081571 - Bairro: Jardim Padovani, Londrina/PR
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO EM GERAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PODENDO SER CEDIDO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS EM COMUM ACORDO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$150,00 (Cento e Cinqüenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 466/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº. 76.790.039/0001-11, com sede na Rua Sargento Ramiro Da Silva, 2750 LOJA - CEP: 85770000 - Bairro: Cantro Civico, Realeza/PR
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO EM GERAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PODENDO SER CEDIDO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS EM COMUM ACORDO
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 98/2023
VALOR TOTAL: R$667,10 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:142F85EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 101/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e hospitalares a serem utilizados em todas as Unidades de Saúde do município de Realeza, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatro dias de agosto de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:AD532EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2023
ABERTURA: DIA: 27/07/2023 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
- V P - MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 685,00.**

- JULIANO DE COSTA LTDA, ITENS 2 E 23, COM VALOR TOTAL DE **R$ 8.871,50.**

- COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, ITEM 4, COM VALOR TOTAL DE **R$ 36.950,00.**

- MULTINEGOCIOS JMC LTDA, ITENS 5, E 12, COM VALOR TOTAL DE **R$ 2.297,50.**

- SILVIO VIGIDO, SILVIO VIGIDO, ITENS 6 E 7, COM VALOR TOTAL DE **R$ 11.260,00.**

- MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ITENS 8 E 14, COM VALOR TOTAL DE **R$ 225,15.**

- STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ITENS 11 E 22, COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.293,93.**

- ACSUL COMERCIAL LTDA, ITENS 15 E 17, COM VALOR TOTAL DE **R$ 1.807,00.**

- MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIR, ITEM 18, COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.600,00.**

- ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA EPP, ITENS 19, 20 E 26, COM VALOR TOTAL DE **R$ 2.418,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 79.408,08** (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

REALEZA, AOS VINTE E SETE DIAS DE JULHO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:8262A7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 467/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: V P - MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 73.318.693/0001-39, com sede na AV Brasil, 187 - CEP: 86870000 - Bairro: Centro, Ivaiporã/PR
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$685,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 468/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 72.150.550/0001-06, com sede na Rua União Da Vitoria, 37 CEP: 85601290 - Bairro: Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$8.871,50 (Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 469/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 46.093.723/0001-83, com sede na R Pinto Madeira, 563 - CEP: 60150000 - Bairro: Centro, Fortaleza/CE.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$36.950,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 470/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 43.882.979/0001-81, com sede na Rua Belem, 2470 anexo casa - CEP: 85770000 - Bairro: Centro Civico, Realeza/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$2.297,50 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 471/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SILVIO VIGIDO, Inscrita no CNPJ sob nº. 21.276.825/0001-03, com sede na AV Deputado Emilio Carlos, 1384 - CEP: 02720100 - Bairro: Limão, São Paulo/SP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$11.260,00 (Onze Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 472/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 24.384.602/0001-58, com sede na Rua Uruguaiana, 51 - CEP: 85507500 - Bairro: Novo Horizonte, Pato Branco/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$225,15 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 473/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 32.597.474/0001-59, com sede na R Nova Esperança, 976 - CEP: 83324400 - Bairro: Emiliano Perneta, Pinhais/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$7.293,93 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 474/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ACSUL COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 41.471.513/0001-68, com sede na SRV DIAMANTINA FREITAS, 50 - CEP: 88020535 - BAIRRO: CENTRO, Flexeiras/AL.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$1.807,00 (Um Mil, Oitocentos e Sete Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 475/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIR, Inscrita no CNPJ sob nº. 43.352.606/0001-07, com sede na Rua Prudente De Moraes, 418 SLB - CEP: 87900000 - Bairro: Centro, Loanda/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 476/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA EPP, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.956.527/0001-45, com sede na Rua Calandra, 31 - CEP: 02275000 - Bairro: Vila Germinal, São Paulo/SP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 101/2023
VALOR TOTAL: R$2.418,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:CA22674C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Pavimar Construtora de Obras Ltda
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), Brita graduada e Pedra brita n° 04 (Rachão), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 164.265,70 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 14 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:97693571

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança ostensiva desarmada na abertura do Natal dos Sonhos de Renascença 2023 e Aniversário de 62 anos do Município de Renascença – PR, para atender as necessidades do Departamento de Cultura de Renascença.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de setembro de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 14 de agosto de 2023.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:44A40CB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 104/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA

O Prefeito de Renascença, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº. 091/2023, torna público a homologação das inscrições deferidas:

I –INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME
SANNDY GEMBRO SANTANA
EMANUELE KELLI SAMAIA SILVA
SIMONE CRISTINA KRACHUSKI
LAYANNE NASCIMENTO FRAGA
ACSA SOUSA DE ALMEIDA ROCHA
FÉLIX ROMAN MUNIEWEG
MAIÁRA ZILIOTTO
THAYNARA CORREA DE ALMEIDA
DAYENE LOUYSE LIRIO DANTAS
NARA ELEN SOUZA DIAS
JOSEANE PEREIRA
MARIA RITA VALENCIO KLETICOSKI
LAÍS STAEVIE BADUY
BÁRBARA ASSUNÇÃO CORRÊA
DIANE APARECIDA MULLER
FERNANDA APARECIDA MATTE DA COSTA
LETÍCIA GUASTI ADÃO
JOÃO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

2. O resultado final do Processo Seletivo será afixado no Mural de Avisos da Prefeitura, no *site* do Município, bem como será publicado no Diário Oficial do Município do Paraná, **na data provável de 15 de agosto de 2023.**

Renascença, 11 de agosto de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:58BDC056

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 105 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

1. O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1825 de 14 de dezembro de 2022 e Edital nº 001/2023, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para que no dia seguinte ao da publicação da presente convocação compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença para assumir a vaga e assinar o contrato:

Cargo: **Professor 20h (Temporário)**

Classificação	Nome	Pontuação Final
35º	MARILUCI VAZ SCARIOT	10,00

2. A candidata convocada de acordo com a ordem de classificação deverá apresentar-se no dia seguinte ao da convocação para assumir a vaga e assinar o contrato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, munido dos seguintes documentos:

2.1- Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (filhos, conjugue, etc)
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Comprovante de residência
XI – Carteira de Reservista (se sexo masculino)
XII- Apresentar todos os originais declarados para a prova de títulos no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

3 - As declarações a que se referem os Incisos II e III do item 2 deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

4 - A candidata convocada para o cargo de **Professor (a)** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Avaliação Vocal

5. Não ocorrendo a apresentação, a candidata será considerada desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

6. A candidata convocada que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos classificados, desde que requeira este reposicionamento.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Francieli Gaspari
Código Identificador:0A515BF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Substitui membros do Comitê Gestor do PDDE Interativo.

O Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substitui membros do Comitê Gestor do PDDE, nomeados através da Portaria 231/2022, ficando a partir desta data assim constituído.

I.REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR:CLAUDINEIAPORTALORENZON
SUPLENTE:ALESSANDROJOSÉCAPELIN
II.REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR:ANAQUELI SABBI FICANHA
SUPLENTE:ROBSONDEOLIVEIRA

III.REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR:SIRLENETEREZINHACONINCKVALANDRO
SUPLENTE:FRANCIELI FREITAS FERRON PILAR

Art. 2 Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 231 de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:E19061CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Concede licença ao Prefeito Municipal

Faço saber que a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, considerando requerimento assinado pelo senhor Prefeito Municipal, senhor Leandro Jasinski, nesta data, com protocolo registrado às 10h52min, frente ao contido no artigo 30, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 13, XV, no artigo 291, bem como ao artigo 16, V, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal, senhor Leandro Jasinski, pelo período de 20 (vinte) dias, de 15-08-2023 a 03-09-2023, para tratamento de saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Em Rio Azul/Pr, 14 de agosto de 2023.

assinaram:
MARIANO VICENTE TYSKI -Presidente
ZERICO JOSÉ NEPOMOCENO -Vice-Presidente
SÉRGIO MAZUR-1º Secretário
JUSSARA MARTINS -2ª Secretária

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:A7E2576B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2023

PORTARIA Nº 08/2023
De 11 de agosto de 2023

Concede Licença maternidade

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 76, I, "e", no artigo 76-C, §º 1º, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Rosa Veridiana Duda, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 11 de agosto de 2023.

assinou:MARIANO VICENTE TYSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:0433B070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 58/2023, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEMANAL DE REFERÊNCIA DA A.N.P, NO PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR do DIESEL S10, COMERCIALIZADO NO ESTADO DO PARANA, com data de abertura para o dia 29 de agosto de 2023, às 08H00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DIESEL S10, UTILIZADA PELA FROTA MUNICIPAL, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 15/08/2023 às 07hr 59 min do dia 29/08/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 29/08/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 14 de agosto de 2023.

Rio Azul, 14 de agosto de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:557BF6FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 59/2023, do tipo LICITAÇÃO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES PRATICADOS NA TABELA SINDEPAR-PR, com data de abertura para o dia 30 de agosto de 2023, às 08H00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DIESEL S10, UTILIZADA PELA FROTA MUNICIPAL, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Municipal 675/2013 alterada pela Lei Municipal 933/2018, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 15/08/2023 às 07hr 59 min do dia 30/08/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 30/08/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 14 de agosto de 2023.

Rio Azul, 14 de agosto de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:88CCC26C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RETIFICADOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL RETIFICADOR DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra retificado o Pregão ELETRÔNICO, nº. 31/2023, do tipo MENOR PREÇO, com data de abertura para o dia 31 de agosto de 2023, às 08H00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (PALCO, CAMARIM, PAVILHÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS), termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Municipal 675/2013 alterada pela Lei Municipal 933/2018, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O fim de acolhimento das propostas comerciais será até 07hr 59 min do dia 31/08/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 31/08/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 14 de agosto de 2023.

Rio Azul, 14 de agosto de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:9B81C18A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE PREVIDENCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ.: 08.729.009/0001-40
Embasamento legal ART 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93

Rio Azul, 07 de agosto de 2023.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 052/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA - EPP
CNPJ.: 08.729.009/0001-40
VALOR: R$ **10.670,00** (Dez Mil, Seiscentos e Setenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **07/08/2023** à **06/08/2025.**
ASSINATURA: 07/08/2023
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A) MOACIR COPPINI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:F8E4FB47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO 096-2023-RH

DECRETO Nº. 096/2023

Súmula: Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico Permanente para elaboração, implantação e controle do Plano Diretor do Município de Rio Branco do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. PEDRO TABORDA DESPLANCHES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado o GTP - Grupo Técnico Permanente, para elaboração,implantação e controle do Plano Diretor do Município de Rio Branco do Ivaí, integrando a estrutura administrativa de desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Art. 2º- Grupo Técnico Permanente será composto pelos seguintes membros, com assessoramento da Procuradoria Geral do Município:

I - Desenvolvimento urbano e meio ambiente.
Luiz Tadao Mori
Carlos Antonio Santos

II – Administração Geral
Jobson Taborda Desplanches
Jason Desplanches

II - Procurador Geral do Município
Mauro Luiz Taborda Rocha

Parágrafo único. A substituição dos membros do GTP - Grupo Técnico Permanente será feita por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:251E2155

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 254/2023- RH

PORTARIA Nº. 254/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de FÉRIAS a Sra. TATYANE MARTINELI, servidora desta municipalidade, lotada no cargo de ASSISTÊNCIA SOCIAL CC, relativo ao período aquisitivo de 06/01/2022à 05/01/2023, a com data de início em 14de Agostode 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 14dias do mês de Agostode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:B3A2DEB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.844/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

A PREFEITA DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial no valor de R$ 15.000,00 (dez mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3322930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3322930000 - Indenizações e restituições	00000 – Recurso s Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 15.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Funcional Programática: 06.004.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Funcional Programática: 06.004.0004.0126.0001.0004	**Atividade:** PREFEITURA DIGITAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 – R ecursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 15.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 14 de agosto de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:FC2890AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMELC

MARCOS PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura nomeado através do Decreto Municipal nº 6.693/2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

tornar pública a Classificação Provisória atinente ao Edital de Chamamento Público - SMELC Nº 001/2023, que estabelece as instruções destinadas a classificação dos atletas e paratletas rio-branquenses que representam o Município em competições oficiais e estejam em plena atividade para a concessão de bolsa-atleta em caráter eventual, de acordo com o art. 5º, II, do Decreto Municipal Nº 6.243/22 e as demais normas instituídas nesse instrumento.

CLASSIFICAÇÃO:

Nº DE INSCRIÇÃO	INSCRITO	RG
9	Maria Eduarda Bonfim	150984831

Rio Branco do Sul, 08 de agosto de 2023.

MARCOS PAULO AZEVEDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:244A13B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 853/2023

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1272, de 20 de dezembro de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 19 de julho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1272, de 20 de dezembro de 2022, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de julho de 2023.

Rio Negro, 11 de agosto de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3933BAD0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 861/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pelos levantamentos e procedimentos necessários acerca do enquadramento do Pré-julgado nº 025, do Tribunal de Contas – TCE/PR, no que tange o pagamento de horas extraordinárias.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º, será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração	Veranice Ferreira Rivelles	matrícula nº 1410-9/1;
	Nilceu Becker dos Santos	matrícula nº 1686-1/1;
Procuradoria Geral do Município	Dirlene Nunes Ribeiro	matrícula nº 107927-8/11;
Secretaria Municipal de Saúde	Vanessa Train	matrícula nº 2042-7/1;
	Janete Schelbauer	matrícula nº 1940-2/3;
Secretaria Municipal de Educação	André Klemann Koch	matrícula nº 2283-7/1;
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	Luciana Kaiss	matrícula nº 2310-8/1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Dafny Suellen dos Santos	matrícula nº 2428-7/3;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Claudineia Radunz	matrícula nº 0412-0/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de agosto de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7E5F1CAA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 862/2023

Dispõe sobre a designação de Gestor de Fundo Municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3310, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Rio Negro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 11 de agosto de 2023, a servidora municipal ***Eva Mariane Lopes de Oliveira***, matrícula nº 2218-7/9, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, do Município de Rio Negro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

Rio Negro, 14 de agosto de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A6622786

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 863/2023

Concede licença prêmio para servidora municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio, a servidora municipal ***Ana Maria de Andrade***, matrícula nº 1334-0/1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais B", lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme disposto abaixo:

I – 2 (dois meses) a ser usufruído no período de 1º de setembro a 30 de outubro de 2023, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de função pública;

II – 2 (dois) meses a ser usufruído no período de 31 de outubro a 29 de dezembro de 2023, referente ao 2º (segundo) quinquênio de função pública;

III – 1 (um) mês a ser usufruído no período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2024, referente ao 4º (quarto) quinquênio de função pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de agosto de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0D7A231F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 116/2023

Dispõe sobre prorrogação da validade de Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1878, de 18 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a partir de 19 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, regido pelo Edital nº 124, de 28 de junho de 2022, tendo a homologação do resultado final publicado através do Edital nº 162, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de agosto de 2023.

Rio Negro, 14 de agosto de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:513A08DC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 110/2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado nº 019, de 16 de fevereiro de 2023 (retificado pelo Edital nº 037, de 24 de março de 2023)

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 019, de 2023 convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 15 (quinze) de agosto do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a

respectiva vaga temporária no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

MOTORISTA I

Número	*Nome*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 079, de 19/06/2023 e Edital nº 101, de 27/07/2023. Os classificados em 1º e 2º lugar assumiram as respectivas vagas temporárias	1º e 2º
6795/2023	Valmir da Silva	3º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **07 (sete) dias úteis**, conforme estabelecido no item 11.7 do Edital nº 019, de 2023, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga temporária.

Rio Negro, 14 de agosto de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:97C52797

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 864/2023

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 913, de 18 de agosto de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 077, de 09 de maio de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 107, de 09 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2023, os efeitos da Portaria nº 913, de 18 de agosto de 2022, que admitiu a servidora pública ***Niqueline Cordova,*** com matrícula nº 110117-9/1, para o cargo temporário de "Professor PB40", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

Rio Negro, 14 de agosto de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:33ABD566

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 865/2023

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 935, de 26 de agosto de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 057, de 12 de abril de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 068, de 03 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 22 de agosto de 2023, os efeitos da Portaria nº 935, de 26 de agosto de 2022, que admitiu a servidora pública ***Brenda Gabriele Correa,*** com matrícula nº 110118-3/1, para o cargo temporário de "Psicólogo", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2023.

Rio Negro, 14 de agosto de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AF7C5D4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 031/2023 REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor JAMES KARSON VALÉRIO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.008.021-1 e do CPF/MF sob n.º 462.174.799-15 e a **CONTRATADA:** Empresa a MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº 1359 Bairro Balneário Volta ao Mundo I, na cidade de Itapoá-SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 30.301.316/0001-84, neste ato representada por **ISRAEL BLUNO DEPETRIS** inscrito no CPF/MF sob n.º 056.061.049-11, tem entre si justo e acordado o seguinte Termo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução para serviço de adaptação da edificação UPA em Complexo de Saúde Municipal – FASE III **em mais 45 (quarenta e cinco) dias,** a partir de **18/08/2023. CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo.

Rio Negro, PR, 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:802C7575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2023

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob n.º 10.569.078/0001-85, neste ato representada por JAIRO HAMMERSCHMIDT, em decorrência do processo de licitação Concorrência Eletrônico n.º 4/2023. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde ESF Antonio Abdala José. Vigência: 11/08/2023 até 05/08/2024. Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Preço: R$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Recursos: 11.004.0010.0301.0007.1125.3449051010700000000-1404 Fonte 1017211.004.0010.0301.0007.1125.3449051010700000000-1405 Fonte 00303 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 11/08/2023.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:5FE1744D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO GABINETE DO PREFEITO REF: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

1 – Fica homologado o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a), nomeado(a) pela Portaria 428/2023, do dia 11/04/2023, sobre o Processo de Licitação nº 233/2023, que tem por objeto a Aquisição de

Equipamento Agrícola - Colhedora de Forragens - Convênio MAPA nº 927274/2022, em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme constante no resultado do processo, que fica fazendo parte indissolúvel deste Termo.

Item	Fornecedor Vencedor
01	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA

2 – Homologo a presente licitação cumpridas as formalidades legais; 3 – Autorizo a efetivação das despesas.

Rio Negro, 24 de julho de 2023**.**

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:14ED1919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2019 REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor JAMES KARSON VALÉRIO, inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15, e **CONTRATADA** a Empresa **NÚCLEO TERAPÊUTICO NOVA VIDA**, com sede na Localidade de Morro do Benedito, s/nº, na cidade de Rio Negro/Pr, registrada no CNPJ /MF sob nº 03.722.355/0001-82, neste ato representada por seu presidente Sr. Giorgio Roberto Will, inscrito no CPF/MF sob n.º 741.684.449-53, acordam e ajustam firmar o presente aditivo nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** Por solicitação da contratante e anuência da contratada fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a prestação de SERVIÇOS DE TRATAMENTO e DE RECUPERAÇÃO para DEPENDENTES QUÍMICOS em REGIME RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO, a partir do dia 15/08/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** Pela execução dos serviços contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 11.608,39 (onze mil seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos) mensal, perfazendo um total de **R$ 139.300,68** (cento e trinta e nove mil trezentos reais e sessenta e oito centavos), após aplicação do índice IPCA/IBGE de 3,99%. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** O recurso orçamentário a ser destinado para essa despesa está assegurado na seguinte dotação orçamentária: 758 - 11.004.10.302.0007.2.043.3.3.3.90.39.50.30.00 – Fonte 303. **CLAUSULA QUARTA -** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:1725F06D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.909/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **FERNANDO DOS SANTOS GONZAGA DA MOTA** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 8357556, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de agosto e término em 29 de outubro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377925-4/2**, para exercer temporariamente as funções de **Condutor Socorrista - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:15A66107

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.920/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS**, matrícula **33579-7/1**, admitido (a) em **13/09/2013**, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias),** conforme protocolo nº 15.284/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:8634FB96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.979/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.816/2023,
Considerando a portaria n.º 28.363/2022 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **FERNANDA AMÉLIA DA CRUZ LEITE** , matrícula

377992-0/1 , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Dentista – PSF - PSS** , admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 28.363/2022 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **07/07/2023 a 02/01/2024.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:F603C61C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.980/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.816/2023,
Considerando a portaria n.º 29.374/2022 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ANA CAMILA SBROGGIO**, matrícula **378167-4/1** , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Dentista – PSF - PSS** , admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.374/2022 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **31/07/2023 a 28/10/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:FB6C85F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.981/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 8.816/2023,
Considerando a portaria n.º 28.867/2022 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **ALIDA SELENA DE OLIVEIRA HEREDIA**, matrícula **378102-0/1,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Médica E. - Pediatra - PSS,** admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 28.867/2022 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **08/07/2023 a 03/01/2024.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:5C4DF11C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.984/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **LUANA MARIA DA ROCHA** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 5368668, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **14 de agosto e término em 11 de novembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378237-9/1**, para exercer temporariamente as funções de **Professora - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:38E92A9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.985/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **RAQUEL TIEMI TAKATA,** matrícula 377180-6/3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Médica Especialista - Pediatra - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. I e na Legislação Federal, a partir de **02/08/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:88E9C8E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.986/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **RAQUEL MOURA DO CARMO,** matrícula 377780-4/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Médica Especialista – G e O- PSS**, admitida sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. I e na Legislação Federal, a partir de **02/08/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:D9FA37CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.987/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **EDUARDO GARCIA FIGUEIREDO,** matrícula 377781-2/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Médica Especialista – G e O - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. I e na Legislação Federal, a partir de **02/08/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:5758A8A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.988/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **AMANDA BEZERRA SALVADOR BOATO,** matrícula 377993-9/2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professora - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **08/08/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:F43F530E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.989/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **DANIEL GOULART KHOURI,** matrícula 377310-0/3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Médico Esp. A. Regulador - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **02/08/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:0EE73656

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.453/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CAROLINA LAVOR ALMEIDA GUIMARAES**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6916169, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **17 de março de 2023 e término em 14 de junho de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **33393-0/3**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:7974D413

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.456/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARIA DE LOURDES ANDRADE**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 07439, série 00054/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **17 de março de 2023 e término em 14 de junho de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **337160-3/6**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:D58D9D1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.469/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **AURIANI DO NASCIMENTO SILVA**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7564908, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **17 de março de 2023 e término em 14 de junho de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377622-0/3**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:F1C7443A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.471/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **FERNANDA APARECIDA BARBOZA CORDEIRO DELFINO**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1247782, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **17 de março de 2023 e término em 14 de junho de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377760-0/6**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:D30DFB29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.476/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ELIANA DE SOUZA PORTO DO CARMO**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 99521, série 0058/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **17 de março de 2023 e término em 14 de junho de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377817-7/3**, para exercer temporariamente as funções de **Professor de Educação Infantil 40 horas - CMEI**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:D9C1DE57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.490/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JULIANA PEREIRA GALDINO** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 3856096, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **17 de março de 2023 e término em 14 de junho de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378009-0/2**, para exercer temporariamente as funções de **Professor de Educação Infantil 30 horas - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 150 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:AAE7D53E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.502/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ALESSANDRA REGINA DE AMORIM CAMARGO** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 92199, série 00055/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de abril de 2023 e término em 09 de julho de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377554-2/4**, para exercer temporariamente as funções de **Professor - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:8C1C9088

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.579/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ISIS MARESSA PRADO** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 93331, série 115/RJ, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **22 de maio e término em 19 de agosto de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378174-7/1**, para exercer temporariamente as funções de **Professor de Educação Infantil 40 horas - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal da Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:0675DA17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.785/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 5.758/2023,
Considerando a portaria n.º 28.978/2023 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **VANESSA POLVANI**, matrícula **377894/0-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º

28.978/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **14/05/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:9B88335B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.788/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 5.758/2023,
Considerando a portaria n.º 28.906/2023 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **CRISTINA CASTRO LINS**, matrícula **377739-1/5**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professor - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 28.906/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 e na Legislação Federal, a partir de **02/05/2023 a 22/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:94C266AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.846/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **TATIANA PASCHOAL TIBURCIO GUZILINI,** matrícula 33450-2/2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professora Educação Infantil - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. III e na Legislação Federal, a partir de **03/07/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de julho de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:0E95B617

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.940/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **003/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **NATHALIA MATTOS** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4941585, série 0060/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **06 de fevereiro e término em 06 de maio de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378105-4/1**, para exercer temporariamente as funções de **Dentista – PSF 40hrs – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:7455C08E

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 269 11 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 885.000,00, para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº, 585 de 23 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º da Lei 4.124/2022 de 19/12/2022– Lei Orçamentária Anual – LOA/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.124/2022 de 19/12/2022, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.01.12.361.0008.6.037	3.3.90.39.00.00.00	104	R$ 700.000,00
10.01.08.244.0010.2.054	3.3.90.30.00.00.00	000	R$ 70.000,00
13.02.28.846.0000.0.016	3.3.90.93.00.00.00	000	R$ 115.000,00
TOTAL			**R$ 885.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.124/2022 de 19/12/2022, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.01.12.361.0008.6.038	3.1.90.11.00.00.00	104	R$ 700.000,00
10.01.08.244.0010.2.054	3.3.90.32.00.00.00	000	R$ 70.000,00
13.02.18.541.0013.1.021	4.4.90.61.00.00.00	000	R$ 115.000,00
TOTAL			**R$ 885.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 585 de 23 de dezembro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 885.000,000 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.01	3.3	104	agosto	R$ 700.000,00
10.01	3.3	000	agosto	R$ 70.000,00
13.02	3.3	000	agosto	R$ 115.000,00
TOTAL				**R$ 885.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.01	3.1	104	agosto	R$ 700.000,00
10.01	3.3	000	agosto	R$ 70.000,00
13.02	4.4	000	agosto	R$ 115.000,00
TOTAL				**R$ 885.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*EDER JUNIOR EVANGELISTA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	*SUELEM SILVA CATORI*
Secretário Municipal de Administração	Diretora Contábil Adjunta

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Elaboração e programação Orçamentária

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0CDF66C2

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 270 11 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Reestima as Receitas Previstas; abre Crédito Adicional Suplementar – Por Excesso de Arrecadação, e altera o cronograma de Execução Mensal para Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 585, de 23 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 10º e artigos 13 e 14 da Lei 4.124/2022 de 19/12/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Reestimadas as Receitas Correntes na Fonte de Recursos –**146 Manutenção Educ. Infantil – Novas Turmas**, conforme a seguir demonstrado:

'RED	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 12/2023	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
322	1.3.2.1.01.0.1.02.25.00.00.00	Remuneração Manutenção Educ. Infantil - Novas Turmas	-	2.285,54	2.285,54
343	1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas	-	62.546,87	62.546,87
TOTAL			**-**	**64.832,41**	**64.832,41**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 4124 de 19 de dezembro de 2022;					
** Valor de Arrecadação;					
**** Excesso de Arrecadação no Exercício;					

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 64.832,41 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, 4.124/2022 de 19/12/2022, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.01.12.365.0008.6.039	3.3.90.39.00.00.00	146	R$ 64.832,41
TOTAL			**R$ 64.832,41**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10ºe artigos 13 e 14 da Lei 4.124/2022 de 19/12/2022– Lei Orçamentária Anual – LOA/2023.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de **R$ 64.832,41 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos),** oriundos da Fonte de Recursos: **146 Manutenção Educ. Infantil – Novas Turmas**.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 585, de 23 de dezembro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 64.832,41 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
08.01	3.3	146	agosto	R$ 64.832,41
TOTAL				**R$ 64.832,41**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*EDER JUNIOR EVANGELISTA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	*SUELEM SILVA CATORI*
Secretário Municipal de Administração	Diretora Contábil Adjunta

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Elaboração e programação Orçamentária

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:97800CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023 – PMR.

PROCESSO Nº 223/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 25, da Lei Estadual do Paraná n. 15.608/2007, torna público que, a partir de **15 de agosto de 2023, das 12:00 às 18:00 horas até 14 de agosto de 2024 (12 meses)**, estará credenciando pessoas físicas ou jurídicas que sejam corretores de imóveis para

elaborar pareceres técnicos de avaliações mercadológicas de imóveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme os termos do Edital.

OBS* OS ENVELOPES QUE FOREM RECEBIDOS SEM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, SERÃO DESCONSIDERADOS.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809, Rolândia/PR, através do telefone: (43) 3255-8615, ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 14 de agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:2A9212ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2022

5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2022

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA MARENDA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.513.768/0001-46, estabelecida na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal de Versalhes 1, LONDRINA - PR, CEP 86.057-240**,** telefone: (43) 99611-7276, email: **gramarchiori@gmail.com**, neste ato, representada pela Sra. **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 9861326-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na cidade de LONDRINA – PR, CEP 86.057-240, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
Fica aditivada a cláusula segunda deste Contrato, no valor de **R$ 18.114,81** (dezoito mil cento quatorze reais e oitenta e um centavos) passando o valor de **R$ 702.348,93** (setecentos e dois mil trezentos e quarenta oito reais e noventa e três centavos), para **R$ 720.463,74** (setecentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais setenta e quatro centavos) equivalente a 49,69% (quarenta e nove inteiros e sessenta e nove milésimos) do **valor inicial do contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, as demais cláusulas permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*MARENDA ENGENHARIA LTDA*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO**
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Planejamento

_____
ADRIANA TAKAOKA LINHARES
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:9CE0CF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO 149/2022

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2022

Ref.: Dispensa por justificativa nº 062/2020

DAS PARTES:

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **LOCATÁRIO**; e, de outro lado a imobiliária **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 77.540.920/0001-27, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, 1254 - Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, Fone nº 3256-1512, assim denominado **LOCADORA,** neste ato representado pelo Sr. Geraldo Campaner RG nº 797.642-9 SSP/PR e CPF nº 075.032.619-00, residente e domiciliado na cidadede Rolândia – PR, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DO CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições
:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda deste contrato, prorrogando a execução por mais 12 (doze) meses, com início em **10/08/2023** e término em **09/08/2024**; e, 60 (sessenta) dias para vigência após o término da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta deste contrato passando o valor mensal de **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), para **R$ 4.332,70** (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), tendo por base de reajuste o IPCA acumulado no período de aproximadamente de 3,16 (três inteiros e dezesseis milésimos).
Parágrafo Primeiro: o presente aditivo perfaz o montante de **R$ 51.992,40** (cinqüenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), correspondente aos 12 (doze) meses contratados.
Parágrafo Segundo: o valor **Total** passa de **R$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais) para **R$ 102.392,40** (cento e dois mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, as demais cláusulas permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, de 08 de agosto 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA
Locador

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:28A2FAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2023 – PMR.

Objeto: O Município de Rolândia torna público que na data estipulada neste termo e em seu edital, ocorrerá o leilão de bens inservíveis, veículos e sucatas, comunicando os interessados que o mesmo será de forma online, em um valor global mínimo de R$ 44.717,70 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos).

Os interessados em participar do leilão poderão dar lances até a data e horário agendado para a realização do leilão pela internet, por intermédio do site www.monzonleiloes.com.br. Maiores informações no Edital do Processo.

Data do Leilão: 18 de setembro de 2023 a partir das 13:00 h.

Datas de visitação: A visita deverá ser previamente agendada através do fone (43) 3255-8615 ou (43) 3255-8650, sendo realizada entre as datas de 11 a 15 do mês de Setembro do ano de 2023 sendo o primeiro horário das visitas do dia iniciado às 13:00 horas e o segundo horário iniciado as 15:00 horas, não sendo realizadas visitas anteriores e nem posteriores a estas datas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 h, através do telefone (43) 3255-8615 e (43) 3255-8651, através dos e-mails: licitacao@rolandia.pr.gov.br e joacir@monzonleiloes.com.br e também nos sites: www.monzonleiloes.com.br e **www.rolandia.pr.gov.br** .

Rolândia, 14 de Agosto de 2023.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7692A498

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 043/2023 - PMR

PROCESSO Nº 224/2023

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 043/2023, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Objeto: Locação do imóvel comercial e industrial, galpão tipo barracão com área construída de 1.859 m² e lote de 4.984 m², situado na rua Ivaí, n. 50 no Parque Industrial Bandeirantes, neste Município, para instalação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Pagamento: Em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos) reais.
Valor Total: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Dotação Orçamentária/Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 01 – Coordenação Geral; 206060007.2.031.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido: TELLA MIDIA INDOOR LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA; CNPJ 08.430.000/0001-33.
Fundamento: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:F4929E38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

Aditivo Nº.: 02/2023 - Contrato Nº: 73/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: B & B CONSTRUTORA LTDA
O aditivo é necessário pois já houve aditivo anteriormente aprovado de aumento do prazo de execução, sendo necessário compatibilizar esta questão, pois o prazo de vigência não pode ser inferior ao prazo de execução, bem como viabilizar vigência do contrato para finalização da obra. O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias no prazo de vigência do contrato, a partir da data do vencimento do prazo de execução aditivado, para assim concluir os serviços de construção do barracão industrial, sendo assim o contrato fica vigente até o dia 12/11/2023.
Licitação: Tomada de Preço Nº.: 10/2022
Recursos: Dotação: 506 - 1 . 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações
537 - 1 . 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações
539 - 1 . 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações
Objeto: Contratação de empresa para Construção de um Barracão Industrial com 596,10 m2 contendo: Área para produção, 2 salas para escritório e incitações sanitárias convencionais e PNE. Serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas em concreto pré-moldadas, alvenaria em blocos cerâmicos revestidos, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, termoacústicas, esquadrias de madeira, aço, alumínio e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, impermeabilizações, revestimentos, entre outros, conforme projetos e especificações.

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 7 de agosto de 2023.

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:27C3DF11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

Aditivo Nº.: 06/2023 - Contrato Nº: 150/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: OXC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Valor: R$ 84.135,00
Vigência: Início: 16 de agosto de 2023 Término: 16 de agosto de 2024
Licitação: Pregão Nº.: 31/2020
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de horas máquina de rompedor hidráulico de acordo com as especificações técnicas .

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:711B68DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 41/2023
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 10/08/2023
d) Objeto da Licitação: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA , óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

7187 - BORTOLINI & CIA LTDA (48.385.910/0001-66)
Item 1, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 29, 30 ---------- R$ 85.932,80
5098 - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI (30.572.270/0001-38)
Item 2, 21, 24 ---------- R$ 8.696,90
7190 - JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (42.838.558/0001-90)
Item 5, 28 ---------- R$ 11.028,70
6282 - PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37.005.258/0001-90)
Item 3, 4, 6, 7, 9, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 33, 34 ---------- R$ 107.127,00
6357 - RN AUTO CENTER LTDA (40.092.811/0001-84)
Item 16, 25, 31, 32 ---------- R$ 16.736,30

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho,10/08/2023

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:82BF900B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 32/2023
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 07/08/2023
d) Objeto da Licitação: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, veterinários e correlatos para atender na Unidade de Saúde, plantão 24 e na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento horas deste município de Salgado Filho/PR.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

375 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (82.291.311/0001-11)
Item 9, 12, 15, 18, 33, 35, 36, 61, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 97, 99, 103, 105, 106, 110, 111, 112, 134, 154, 155, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 173, 175, 176, 177, 178, 184, 185, 187, 192, 193, 200, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216 --- R$ 21.433,51
6969 - CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (11.606.767/0001-85)
Item 55, 123, 143 --- R$ 14.550,90
1650 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PROD. ODONTOLOGICOS E HO (11.776.334/0001-78)
Item 20, 21, 26, 32, 39, 60, 72, 73, 74, 92, 93, 100, 139, 152, 190 ---- R$ 6.079,50
1566 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (85.477.586/0001-32)
Item 138 ---------- R$ 200,00
6982 - FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (48.778.881/0001-00)
Item 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 158 ---- R$ 13.548,95
5829 - H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (21.153.043/0001-87)
Item 22, 23, 24, 76, 80, 81, 137, 201, 202, 203 --- R$ 1.892,80
7175 - HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME (26.583.983/0001-20)
Item 54, 150 ---- R$ 2.460,00
7176 - ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME (05.948.061/0001-07)
Item 16, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 46, 57, 63, 67, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 140, 142, 148, 151, 153, 169, 171, 172, 174, 188, 194, 196, 197 ----R$ 16.314,64
5136 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (30.881.804/0001-08)
Item 38, 59, 64 --- R$ 4.284,24
7177 - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME (27.330.244/0001-99)
Item 98, 124 --- R$ 47.110,00
1318 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (09.676.256/0001-98)
Item 5, 19, 44, 45, 56, 68, 75, 84, 109, 141, 161, 164, 195 --- R$ 4.692,05
7182 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (41.932.099/0001-47)
Item 69, 70, 125, 126 ---- R$ 526,30
4777 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA (82.478.140/0001-34)
Item 95, 136, 149, 215 ---- R$ 1.105,20
7184 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME (05.247.406/0001-97)
Item 71, 145, 146, 147, 162 ---R$ 9.675,10
7185 - V P - MEDICAMENTOS - EIRELI (73.318.693/0001-39)
Item 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 25, 34, 37, 41, 42, 43, 49, 51, 52, 53, 58, 62, 77, 78, 88, 89, 94, 96, 101, 102, 107, 108, 120, 121, 131, 144 159, 160, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 189, 191 --R$ 25.671,75
7186 - WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48.174.071/0001-37)
Item 104 -- R$ 1.230,00

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho,07/08/2023

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:F8969B06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	CLÍNICA SILVA E CIA LTDA
CNPJ:	30.317.908/0001-94
VALOR:	22.450,00
VIGÊNCIA:	14/08/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F4472DA1

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 616/2023

PORTARIA Nº616, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: - Restabelece Férias Regulares ao Servidor Municipal VALDECIR BALDESSAR e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelece 7 (sete) dias de Férias Regulares a partir do dia 14 de Agosto de 2023, o servidor Municipal **VALDECIR BALDESSAR,** brasileiro, portador da Matrícula 1022/7, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do quadro efetivo, admitido em 02/02/2016, período aquisitivo 2022/2023, conforme consta na Portaria 595/2023.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 14 de Agosto de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:F10D3274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 38/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1579/2022 de 30 de dezembro de 2022.

Antônio Carlos Tamais, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00260 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 3.900,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0005.2.017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
910 – 00103 – 5% sobre transferência Constitucionais .....R$ 55.000,00

12.361.0005.2.017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
01040 – 00103 – 5% sobre transferência Constitucionais.....R$ 2.000,00

12.365.0005.2.019 – ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01160 – 00103 – 5% sobre transferência Constitucionais.....R$ 29.400,00

12.365.0005.2.019 – ENSINO INFANTIL
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
01190 – 00103 – 5% sobre transferência Constitucionais.....R$ 8.000,00

12.367.0005.2.021 – ENSINO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01270 – 00103 – 5% sobre transferências Constitucionais.....R60.100,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0007.2024 – MANUTENÇÃO SAÚDE BÁSICA
3.1.90.32.00.00 – MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01500 – 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 13.100,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.030 – PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
01930 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 4.300,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
08.001 – DESPORTE E LAZER
27.812.0006.2.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DO LAZER
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL
02260 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 4.200,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "III" da Lei 4.320/64, de acordo com a especificação a seguir:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0007.2024 – MANUTENÇÃO SAÚDE BÁSICA
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
01400 – 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 13.100,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02180– 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 166.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 29 de Maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues
Código Identificador:3467A316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 contratar as aquisições dos itens vencidos pela empresa MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 40.665.596/0001-63, no pregão nº 14/2023
OBJETO:AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, AUDIO E VIDEO EM GERAL
VALOR0 CONTRATADO: 5.744,45 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
DATA DO CONTRATO:09/08/2023
VALIDADE: 12 MESES

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:EB5E3CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE contratar as aquisições dos itens vencidos pela empresa VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI - ME, CNPJ: 11.113.866/0001-25, no pregão nº 14/2023
OBJETO:AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, AUDIO E VIDEO EM GERAL
VALOR CONTRATADO: 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)
DATA DO CONTRATO:09/08/2023
VALIDADE: 12 MESES

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:5F3E0213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), a servidora pública municipal **SANDRA MILA PASTRE**, matrícula 3375-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS,** para deslocamento até a cidade de Jacarezinho - PR, com o objetivo de participar do CURSO DE LIDERANÇA ESTRATÉGICA, no dia 15 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:BE0E98B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 35/2021

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 35/2021
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: BARBOZA E LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 33.518.975/0001-65, localizada na Rua Pinguim 695, bairro industrial leves, Londrina - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por ROBERTO BATISTA LEITE, inscrito no CPF sob n. º730.757.019-04, residente na Rua Angelo Vicentini 119, Jardim Santa Monica em Londrina – PR
OBJETO: empresa especializada na execução, instalação com fornecimento do piso Intertravado (Paver) na realização de pavimentação das vias e calçamentos dos passos municipais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de ADITIVO de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados de 13 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2023.
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 11/08/2023

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:7E62414B

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº02/2023- PMSCP

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº02/2023- PMSCP

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Forma Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação com piso Intertravado – Paver, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta.

CRITERIO DE JUGAMENTO: Menor Preço
REGIME: Empreitada por lote
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08h29m de 05 de setembro de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 08h30m de 05 de setembro de 2023.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 14 de agosto de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:17EBEB98

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 103/2023

Autorização de Diária nº. 103/2023

Fica AUTORIZADO ao Sr. João Carlos Santos Bizarria ocupante do cargo de Secretario de administração e planejamentos, o valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para os dias 15 e 16 de agosto de 2023 na Cidade de Curitiba.

OBJETIVO

- Agenda AMP
- Agenda demais órgão públicos

- Data e horários previstos para saída: 15/08/2023 e retorno 16/08/2023.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 14 de agosto de2023

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:F270E556

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 104/2023

Autorização de Diária nº. 104/2023

Fica AUTORIZADO ao Sr. Thiago da Silva e Freitas ocupante do cargo de contador, o valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para os dias 15 e 16 de agosto de 2023 na Cidade de Curitiba.

OBJETIVO

- Agenda AMP
- Agenda demais órgãos públicos

- Data e horários previstos para saída: 15/08/2023 as 11h00m.
E retorno as17:00 do dia 16/08/2023

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 14 de agosto de 2023

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:41EB7024

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 112/2023

Autorização de Adiantamento nº. 112/2023

Fica AUTORIZADO ao Sr. Adevanci Campanucci dos Santos, o valor de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção no dia 15 de agosto de 2023 a cidade de Curitiba.

OBJETIVO

Valor solicitado para custear despesas alimentação, combustíveis e outras eventuais despesas veiculares.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 14 de agosto de 2023.

EDIMAR AP. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:226E60DE

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 060/2023

Autorização de Adiantamento nº. 060/2023

Fica AUTORIZADO ao Sr. Joao Carlos Santos Bizarria **,** o valor de **R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção para a cidade de Curitiba, nos dia 15 e 16 de agosto de 2023 . Informo que a viagem será realizada com veiculo do município, combustível e demais despesas excepcionais veiculares.

OBJETIVO
Valor solicitado para custear despesas para viagem a cidade de Curitiba, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023.

Agenda na AMP e demais órgão públicos.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 14 de agosto de 2023

EDIMAR APARECIDO P SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:E32DE465

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 704/2023

LEI N° 704/2023

Autoriza Alienação de Bem ImóveL urbano de propriedade do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR**, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar, com o objetivo de fomentar a geração de emprego e renda, mediante processo licitatório, o seguinte bem imóvel de propriedade desta municipalidade, com a seguinte característica e valor mínimo auferido pela comissão especial de avaliação: Lote n° 04/REM, da Subdivisão do lote 04, da Subdivisão do Lote "Quadra E-11-Remanescente", da quadra n° E-11 (E-onze), situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda – Estado do Paraná, com área de 1.215,00 metros quadrados. Imóvel este devidamente matriculado no CRI da Comarca de Loanda sob n° 40.550, pelo valor mínimo de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já incluído suas benfeitorias.
Art. 2° - O valor mínimo estipulado no art. 1° desta lei, foi auferido pela comissão de avaliação nomeada pela Portaria n° 1.821/2023 do Executivo Municipal e posteriormente homologado o seu termo/parecer de avaliação pelo Decreto n° 2.299/2023 do Executivo Municipal.
Art. 3º - O adquirente do imóvel objeto da alienação, com objetivo de fomentar a geração de emprego e renda, e impedir a especulação imobiliária de cumprir os seguintes encargos:
I – Construir infraestrutura com área mínima de 50% (cinquenta por cento) para ocupação do terreno objeto da alienação;
II – Instalação de uma empresa, que deverá ter seu funcionamento efetivo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura da escritura pública de compra e venda;
Art. 4º - Caso o adquirente do imóvel não cumpra os encargos, descrito no artigo 3º, será aplicado MULTA no percentual de 30% (trinta por cento) do valor da alienação (aquisição).
Art. 5º - O dinheiro auferido da alienação do imóvel descrito no artigo 1°, deverá ser aplicado em conformidade a Lei Complementar 101 de 10 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente em seu artigo 44, ou seja, não poderá ser aplicado em despesas correntes, ressalvado aquelas que se destinam por lei, especialmente:
I - Nos programas de geração de emprego e renda desta municipalidade, como a construção de barracões industriais para a instalação de empresas ou compra de terrenos;
Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 14 dias do mês de agosto de 2023

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:CF23218F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 706/2023

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 706/2023

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PARIS, PARA PRAÇA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ PERES MARTINS – JUCA PERES.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º - Fica alterada a denominação do espaço público de uso do povo, denominado Praça Paris, marco zero da concepção urbana deste Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, ficando alterado e consolidado o nome para Praça Expedicionário José Peres Martins – Juca Peres.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o registro e averbação desta nova denominação no registro imobiliário do imóvel, matriculado sob nº 47.189 (CNM nº 087122.2.0047189-75), do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda/PR, ou outro que porventura vier o suceder.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente à segunda parte do artigo 1º, da Lei Municipal nº 39, de 24 de novembro de 2003.

Paço Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI,
Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:BA1FD7D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N.º 153/2023

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato n.º 153/2023

REF: Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2023
BASE LEGAL: Art. 25 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.
CNPJ/MF N.º: 75.462.820/0001-02
CONTRATADO: **RODRIGO C. GARCIA EQUIPAMENTOS**, inscrita sob o CNPJ n.º 39.395.106/0001-77, situada à Av: Massuo Yoshiy, N.º 4580, Parque Industrial, na cidade de Marialva, estado do Paraná, CEP 86.990-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA MR406ADV – MULLER - ANO 2022, LOTADA NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR CONTRATUAL: Valor total **R$ 15.292,00 (Quinze mil duzentos e noventa e dois reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 036/2023 Processo Administrativo n.º 143/2023.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 14 de agosto de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Cristina Dos Santos
Código Identificador:7109370C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ N º: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **Auto Posto Marcossi LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 05.247.321/0001-09, situada à Praça dos Expedicionários, n. 21, centro, na Cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante para motores STIHL 2 tempos para serem utilizados nas máquinas roçadeiras desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: **R$ 1.476,00 (Um mil quatrocentos e setenta e seis reais).**
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 040/2023, Processo Administrativo nº 144/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 14 de agosto de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Cristina Dos Santos
Código Identificador:6D39FD4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

"Determina a Transferência das datas das Sessões Ordinárias do Mês de Agosto".

Considerando a realização do Evento na cidade de Francisco Beltrão – Pr, no Dia 15 de Agosto de 2023, com inicio previsto para as 16h00min;

Considerando o Convite assinado pelo Governador do Estado Carlos Massa Ratinho Junior e pelo Prefeito da cidade Cleber Fontana;

Considerando a presença da maioria dos Vereadores no referido Evento;

Considerando correspondência recebida pela Câmara Municipal assinada pelos Lideres de Bancada em data de 14 de Agosto.

JOÃO VITOR BUENO STORCHI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste – Pr, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica determinada à transferência das datas das Sessões Ordinárias do mês de **Agosto** de 2023, dos dias **15 – 16** e **17** para os dias **16 – 17** e **18** todas no horário Regimental das **18h00min,** em razão da presença dos Vereadores no Evento de **Inauguração do Contorno Noroeste** na cidade de Francisco Beltrão – Pr.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três.

JOÃO VITOR BUENO STORCHI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Gerson Luiz Ghiggi
Código Identificador:DE61D27C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.578, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 14.578, de 14 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no artigo 88, inciso II, alínea *"f"*, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o contido no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 14.292, de 14 de março de 2023, em especial o relatório emitido pela comissão processante;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública Municipal, em especial ao princípio da publicidade,
RESOLVE:
Art. 1º - Adotar, com ressalva, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 14.292/2023.
Art. 2º - Deixo de aplicar penalidade considerando o relatório final da comissão processante.
Art. 3º - Cumpra-se, em sua íntegra, a decisão proferida no processo administrativo nº 01/2023.
Art. 4º - Mantenha-se o sigilo do processo administrativo.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste - PR, em 14 de agosto de 2023.

Publique-se.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:42531F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 77/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023; PROCESSO Nº 155/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 31 de agosto de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração animal para atender às necessidades dos cães e gatos acolhidos por ONG e associações sem fins lucrativos, para um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site //www.prefeiturasio.pr.gov.br/ ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 15 de agosto de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail compras.prefeiturasio@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste - PR, 14 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:B38F504E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Processo Administrativo n° 144/2023

Onde se lê: 6.6 **Para a Comprovação da Qualificação Técnica:**

A empresa executora deverá fornecer ART de produção, execução e montagem do pré-moldado, bem como CND de cada barracão executado para o Município.

Leia-se: 6.6 Para a Comprovação da Qualificação Técnica:

A empresa executora deverá fornecer ART de produção, execução e montagem do fechamento do pré-moldado tanto de estrutura metálica quanto de estrutura pré-moldada.

Fica incluído no item 6.6
ficará a empresa ganhadora do certame responsável pelo pagamento do INSS e demais impostos para averbação da sua parte da execução

Santa Izabel do Oeste - PR, 14 de agosto de 2023

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:10B0AACA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER, LICENÇA À GESTANTE A MAYARA BERTE DE BOLA

PORTARIA Nº 14.579
Data: 14.08.2023

Concede licença à Gestante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, Licença à Gestante, nos termos do Art. 146, da Lei Complementar nº 24 de 19.12.2022, a servidora pública municipal relacionada a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
NOME	Nº CPF	A PARTIR
MAYARA BERTE DE BOLBA	099.***.***-30	14.08.2023 a 11.12.2023

Art. 2º- Esta Portaria ressalvadas as disposições contidas no Art.1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 14 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:545134A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 PROCESSO Nº 154/2023

OBJETO: Execução de pavimentação em pedra poliédrica em serra do perímetro rural do município, incluindo colchão de argila, pedras, meio fio em cordão de pedras e rejunte com pó de pedra, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, com recursos próprios, para um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA: Até às 08h30 do dia 01/09/2023.
ABERTURA: Às 09h00min do dia 01/09/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Global.
LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência https://santaizabeldooeste.atende.net/?pg=transparencia

Santa Izabel do Oeste - PR, 11 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:1594E78F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO N° 155/2023 AO CONTRATO Nº 433/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 45/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E BIOCLINICO ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA – ME
OBJETO: AUMENTO QUANTITATIVO 25%
DATA: 14/08/2023.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE OBJETO N° 157/2023 AO CONTRATO Nº 10/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 45/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E POZZER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
OBJETO: AUMENTO QUANTITATIVO 25%
DATA: 14/08/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 158/2023 AO CONTRATO Nº 360/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SANIZA
OBJETO: Prazo até 17/10/2024
DATA:14/08/2023

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:198193FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 222/2022

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 39/2022

Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz Ilimitado com Chips em comodato com prazo de 12 (doze) meses.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CLARO S.A

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 24/08/2023 e término em 23/08/2024, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/08/2024.

Prazo de Vigência: 23/08/2024.

Data da Assinatura: 14/08/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:604BB6D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
4º TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 009/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.585/0001-12, com sede administrativa na Rua Alexandre Kordiak, 87 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO VARIZA,** Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr brasileiro, portador do RG n.º 8.933.956-1 e CPF n.º 048.998.429-02, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em neste município de Santa Maria do Oeste, PR, , e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ n° 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Vicente Machado, 777, no município de Guarapuava - PR, neste ato representado pela Sra. **Jeane Cleonice Simiano Catuzzo**, brasileira, casada, portadora do RG 4.928.966-9 e do CPF n° 684.916.549-68, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no 124, Inciso II, alínea "c" e no art. 125 da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e disposições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Original, do prazo, a vigência do presente contrato será prorrogado até 13/08/2024, e nos termos da Cláusula Quarta, da remuneração do licenciamento, do Contrato Original e de acordo com o parágrafo único, o valor mensal de R$ 5.333,54 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) por haver interesse de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 10 de agosto de 2023.

Contratante:
TIAGO VARIZA
Presidente

J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP
Contratado

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:6FF24BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01104/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01104/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: NOME DO SERVIDOR: ARLETE LATZUK PENNA **MATRÍCULA n.º** 8631
CARGO: SECRETARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CPF N.º** 021.148.149-12

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IVAIPORA, PARTICIPAR DA REÚNIÃO DO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 2023 OFICIO 22º RS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 01/08/2023-
Data de Retorno: 01/08/2023-
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR **Código do IBGE:** 11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO)
VALOR TOTAL R$: R$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO)

Santa Maria do Oeste/PR 14 Agosto de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:B335EF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01105/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01105/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: LURDES TEREZINHA DE OLIVEIRA **MATRÍCULA n.º** 9996855
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR **CPF N.º** 463.194.419-68

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PITANGA, LEVAR FAMILIA TRATAR ASSUNTO NO INSS.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 10/08/2023-
Data de Retorno: 10/08/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: PITANGA-PR **Código do IBGE:** 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$50,00 (CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 14 Agosto de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:6F39DC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01107/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01107/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: VILMAR BATISTA DE LIMA **MATRÍCULA n.º** 9997252
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 083.272.459-96
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PALMITAL, TRANSPORTAR ALUNOS E PROFESSORES PARA VISISTAR PARQUE ECOLOGICO DO MUNICIPIO, AFIM DE DESENVOLVER ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E PEDAGOGICAS.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/08/2023-
Data de Retorno: 07/08/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: PALMITAL-PR **Código do IBGE:** 17800
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$50,00 (CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 14 Agosto de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:62786DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº01106/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01106/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: VANDERLEI MARCOS CALGARO **MATRÍCULA n.º** 12461
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 018.152.179-28
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PITANGA, TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE ESTADUAL NO FORUM ELEITORAL DE PITANGA-PR.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 07/08/2023-
Data de Retorno: 07/08/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: PITANGA-PR **Código do IBGE:** 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$50,00 (CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 14 Agosto de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:B6828DD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019 PREGÃO Nº 45/2019

ERRATA EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019
Pregão nº 45/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONSERTO DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO (peças e serviços).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Onde lê-se:
EXECUÇÃO ATUAL: 20/07/2023

Leia-se:
VIGÊNCIA ATUAL:20/07/2024

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9B6104A9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0358/2023 PROCESSO DISPENSA Nº 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0358/2023
Processo dispensa nº 075/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI
CNPJ Nº 31.812.156/0001-09
Representante: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI
CPF nº 913.250.219-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Capacitação para Rede de Atendimento da Criança e Adolescente vítima de violências sobre escuta especializada e revelação espontânea.
VALOR TOTAL: R$ 2.890,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:94E8A69E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0359/2023 PROCESSO DISPENSA Nº 077/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0359/2023
Processo dispensa nº 077/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA
CNPJ Nº 51.576.368/0001-33
Representante: GABRIEL DIOGO PIMENTEL PINTO
CPF nº 075.693.959-30
OBJETO: Contratação de empresa para Avaliação dos bens descritos nos lotes e realização de laudo técnico com emissão de A.R.T. para elaboração de preço dos bens com finalidade de apreciar o valor de venda dos bens para leilão.
VALOR TOTAL: R$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D9A4526C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2023 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2023
Processo inexigibilidade nº 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALINE MARA STRUB DO NASCIMENTO
CNPJ Nº
Representante: ALINE MARA STRUB DO NASCIMENTO
CPF nº 079.028.159-77
OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022.
VALOR TOTAL: R$ 51.764,88 (Cinqüenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 13/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:10BD3175

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SÚMULA IAP

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Pavimentação Poliédrica na Linha São Domingos. Endereço – Linha São Domingos - PERÍMETRO RURAL. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1705280E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.911/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
DEMITIR, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos celetistas de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
CARINE LUIZA BOLZAN	PROFESSORA - PSS	31/07/2023
EDINA SALLA FENALI DELLANI	PROFESSORA - PSS	31/07/2023

Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2023, com sua devida publicação na data de hoje**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:7A2529C2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.922/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido da servidora **JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE,** matrícula: 6531, ocupante do cargo de Nutricionista, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de agosto de 2023.
Art. 2º- DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento efetivo de Nutricionista - 20 horas, ocupado pela servidora, **JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE** em razão de pedido de exoneração, a partir de 10 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:A68E2607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 16/2023

O Presidente do Codenop – Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, VENICIUS DJAMA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados

R E S O L V E

Art. 1º. ***Exonerar, a pedido,*** **MARIA PAULA FIGUEIREDO DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 071.029.959-11 e RG nº 10.851.830-8, do Cargo em Comissão, com carga horária semanal de 40 horas, de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE INSPEÇÃO.**

Art. 2º. Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de 11.08.2023, revogadas as disposições em contrário.

São Jeronimo da Serra, 11 de Agosto de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:5CAC7A24

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 25 de agosto de 2023, às 09h:30min, na sede da Prefeitura de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito Praça Coronel Deolindo, 151, na Cidade de São Jerônimo da Serra/PR, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: as 10:00 hrs do dia 15/08/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h:30min do dia 25 de agosto de 2023. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.** Com o valor estimado em R$: 6.080.600,00 (seis milhões, oitenta mil e seiscentos reais). O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: https://bllcompras.com/Home/Login, dúvidas e esclarecimentos através do email consorciocodenop@gmail.com, Tel: (0xx 43 3267-1074, em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra-Pr.

São Jerônimo da Serra, 15 de agosto de 2023.

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

VENICIUS DJALMA ROSA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:DDDCF5FA

SAMAE
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 002/2021

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁSULA PRIMEIRA: O prazo disposto na Cláusula Segunda do contrato acima referido, em sua redação originária, passa a ser de 01/01/2024 à 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em três de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2023.

Contratante:
Serviço Autonomo Mun. de água e Esgoto de São Jerôn. da Serra
VICENTE SAMPAIO -
Diretor geral do samae

Contratado:
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
ANA PAULA TEIXEIRA -
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Luiz Mario Ferreira
CPF: 045.143.109-05

Valdeni Donizeth Gomes de Oliveira
CPF: 711.004.669-91

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:5E0E812B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA: Nº 003/2023
CONTRATO Nº 103/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA: Nº 003/2023
CONTRATO Nº 103/2023.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE MALHA, NO MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 76.290.683/0001-20.**
CONTRATADA: **MENGE CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.192.646/0001-26, com sede na Avenida Francisco Lacerda Junior, nº 1.363, Vila Galeano, cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO SANCHES BIANCHINI, portador do RG nº 10933327-1 e CPF nº 097.001.209-88. Com o valor de **R$ 205.924,19 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
São Jerônimo da Serra/PR, 10 de agosto 2023.
Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
MENGE CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:94115A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATO Nº 103/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATO Nº 103/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO e REPAROS NO CMEIs BRUNO E EVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**

CONTRATADA: **MENGE CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.192.646/0001-26, com sede na Avenida Francisco Lacerda Junior, nº 1.363, Vila Galeano, cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO SANCHES BIANCHINI, portador do RG nº 10933327-1 e CPF nº 097.001.209-88. Com o valor de **R$ 337.335,67 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).**

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 10 de agosto 2023.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
MENGE CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:902C94AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 162/2020, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA D. SAMPAIO TRANSPORTE E TURISMO

GESTÃO – 2021/2024

TERMO ADITIVO - Nº. 003 ao Contrato nº. 162/2020, referente a Pregão Eletrônico nº. 30/2020, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa D. SAMPAIO TRANSPORTE E TURISMO

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **D. SAMPAIO TRANSPORTE E TURISMO** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Pedro Ferreira da Costa, Nº 1.432, no cento, na Cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.694/0001-64, neste ato representado pelo Srº **Dione Sampaio,** brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. 9.052.993-5 SSP/PR e CPF nº 040.541.339-40 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar por quilometro efetivamente rodado, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, para transportar alunos matriculados nas escolas da rede municipal nas modalidades de ensino médio, fundamental do município de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores da linhas abaixo, devido ao aumento de quilometragem na rota, Contrato nº 162/2020 no valor de **R$ 124.766,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e tabela abaixo.

ITEM	*ITEM*	*VALOR PAGO ATUALMENTE R$*	*TOTAL DE KM*	*VALOR TOTAL R$*
18	Rota 18 - Transporte escolar rota José Ferreira de Mello. Encruzilhada Tigre, Venda Tigre, Estrada do Pinhal, Família Caetano e retorno.	*5,61*	*8.000*	*44.880,00*
20	Rota 20 - Transporte escolar rota Água do Pote. Porteirão Roque, Vila, Pote, Porteirão Roque, Ivo Perusso, Noel, Roberto, Fazenda Rancho Fundo, Baldo, Miro, Roque e retorno.	*5,75*	*10.000*	*57.500,00*
22	Rota 22 - Transporte escolar rota José Ferreira de Mello. Bamba, Silvério, Doutor Adir, Gordo, Izaías, João Maria, Vedovati, Fazenda Galafassi e retorno.	*5,74*	*3.900*	*22.386,00*

PARAGRÁFO SEGUNDO:
O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Sec. Mun. De Eucação

D. SAMPAIO TRANSPORTE E TURISMO
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____Ass: _____
CPF/MF:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:6B933B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 165/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA JACQUELYNE ALGELICA MARQUES SILVANO06517740988

TERMO ADITIVO - Nº. 003 ao Contrato nº. 165/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2020, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa JACQUELYNE ALGELICA MARQUES SILVANO06517740988

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **JACQUELYNE ALGELICA MARQUES SILVANO06517740988,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua: Manduri S/N, Distrito de São João do Pinhal, na cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 32.386.314/0001-60, neste ato representado pelo Srº **Gisiel Santana Miranda,** brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. 7.726.534-1 SSP/PR e CPF nº 038.345.849-83, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar por quilometro efetivamente rodado, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, para transportar alunos matriculados nas escolas da rede municipal nas modalidades de ensino médio, fundamental do município de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores das linhas abaixo, devido ao aumento de quilometragem na rota, Contrato nº 165/2020 no valor de **R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e tabela abaixo.

IT	*ITEM*	*VALOR PAGO ATUALMENTE R$*	*TOTAL DE KM*	*VALOR TOTAL R$*
31	Rota 31 - Transporte escolar rota Vila Nova. Colégio Estadual São João do Pinhal, Coca, Paula e Ana, Colégio	*5,72*	*4.500*	*25.740,00*

Dom Bosco e retorno.			

PARAGRÁFO SEGUNDO:

O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Sec. Mun. De Eucação

JACQUELYNE ALGELICA MARQUES SILVANO 06517740988
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ass:
CPF/MF:

Nome: Ass:
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:20565C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 166/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA JOSE MORENO84733462972

GESTÃO – 2021/2024

TERMO ADITIVO - Nº. 003 ao Contrato nº. 166/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2020, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa JOSE MORENO 84733462972

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **JOSE MORENO84733462972** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Estrada do Serrado, Nº 43862, bairro do Serrado, na Cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.071/0001-56, neste ato representado pelo Srº **José Moreno,** brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. 6.053.938-3 SSP/PR e CPF nº 847.334.629-72, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar por quilometro efetivamente rodado, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, para transportar alunos matriculados nas escolas da rede municipal nas modalidades de ensino médio, fundamental do município de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores da linhas 12 e 15, devido ao aumento de quilometragem na rota, Contrato nº 166/2020 no valor de **R$ 53.136,00 (cinqüenta e três mil cento e trinta e três reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e tabela abaixo.

IT	*ITEM*	*VALOR PAGO ATUALMENTE R$*	*Total de Km*	*VALOR TOTAL R$*
12	Rota 12 - Transporte escolar rota Jucapé. Jose Moreno, Encruzilhada Japonês, Cecílio, Domingos, Gilmar e retorno.	*6,86*	*3.600*	*24.696,00*
15	Rota 15 - Transporte escolar rota Arixiguana. Denilson, Gabriel, Encruzilhada Cecílio, Encruzilhada Bufara, Cláudio, Berto Rolim e retorno.	*7,11*	*4.000*	*28.440,00*

PARAGRÁFO SEGUNDO:

O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Sec. Mun. De Eucação

JOSE MORENO84733462972
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____ Ass: _____
CPF/MF:

Nome: _____ Ass: _____
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:5CB24B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 170/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA R. F. DA SILVA ALBUQUERQUE TRANSPORTE

GESTÃO – 2021/2024

TERMO ADITIVO - Nº. 003 ao Contrato nº. 170/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2020, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa R. F. DA SILVA ALBUQUERQUE TRANSPORTE

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **R. F. DA SILVA ALBUQUERQUE TRANSPORTE,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua: Severino Rodrigues da Silva, distrito de Terra Nova, na cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 17.907.143/0001-84, neste ato representado pelo Srº **Rafael Fernandes da Silva Albuquerque,** brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. 9.768.781-1 SSP/PR e CPF nº 068.154.859-27, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar por quilometro efetivamente rodado, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, para transportar alunos matriculados nas escolas da rede municipal nas modalidades de ensino médio, fundamental do município de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores das linhas abaixo, devido ao aumento de quilometragem na rota, Contrato nº 170/2020 no valor de **R$ 50.764,00 (cinqüenta mil setecentos e sessenta e quatro reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e tabela abaixo.

IT	ITEM	VALOR PAGO ATUALMENTE R$	TOTAL DE KM	VALOR TOTAL R$
03	Rota 03 - Transporte escolar rota Água Grande. Terra Nova, Escola Água Grande, Chico Bispo, Nona entrada principal e retorno.	6,86	7.400	50.764,00

PARAGRÁFO SEGUNDO:

O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Sec. Mun. De Eucação

R. F. DA SILVA ALBUQUERQUE TRANSPORTE
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:A9640081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 171/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS MARTINS – TRANSPORTES

GESTÃO – 2021/2024

TERMO ADITIVO - Nº. 003 ao Contrato nº. 171/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2020, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS MARTINS – TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS MARTINS - TRANSPORTES,** Pessoa
Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua: Euzébio Correa de Mello, nº 1533, centor, na cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.883.140/0001-62, neste ato representado pelo Srº **Valdir Carlos da Silva,** brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Jerônimo da Serra , Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. 7.354.111-5 SSP/PR e CPF nº 027.040.459-76, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar por quilometro efetivamente rodado, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, para transportar alunos matriculados nas escolas da rede municipal nas modalidades de ensino médio, fundamental do município de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores das linhas abaixo, devido ao aumento de quilometragem na rota, Contrato nº 171/2020 no valor de **R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e tabela abaixo.

IT	*ITEM*	*VALOR PAGO ATUALMENTE R$*	*VALOR ADITADO R$*	*VALOR TOTAL R$*
34	Rota 34 - Transporte escolar rota Salto. Pinheiro Seco, Fazenda São Jerônimo, Vedovati, Escolas Municipais e retorno.	*7,80*	*3.500*	*27.300,00*

PARAGRÁFO SEGUNDO:

O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Sec. Mun. De Eucação

R SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS MARTINS - TRANSPORTES
Contratada

Testemunhas:

Nome:____ Ass: ____
CPF/MF:

Nome: ____ Ass: ____
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:910F431B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E a empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Francisco da Silva, Nº 268, Centro, cidade Santo Antônio do Paraíso - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.065.376/0001-40, neste ato representado pelo Senhor **ADELINO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.011.720-9 e CPF sob o n.º 953.946.589-04, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE TERRA NOVA.**

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;
Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;
Considerando o interesse e concordância das partes na prorrogação e reprogramação destes termos;
Considerando o interesse público;

Resolvem:
Celebrar o presente termo aditivo no valor de **R$ 101.701,61 (cento e um mil setecentos e um reais e sessenta e um centavos)** ao contrato administrativo nº 105/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste Termo Aditivo de valor, conforme parecer e planilha elaborada pelo Departamento de Engenharia relativo à obra, anexo ao processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo
O prazo de execução e vigência do contrato administrativo fica inalterado conforme abaixo:
Prazo de Execução: 31/05/2023 a 30/08/2023
Prazo de Vigência: 27/07/2023 a 27/09/2023

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 105/2023.

Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2023.

Município de São Jerônimo da Serra
VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.
Contratada

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:1215D151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Venicius Djalma Rosa
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Data	14 e 15/08/2023
Quantidade	2 de R$ 600,00
Valor	R$ 1.200,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto a Assembleia Legislativa e demais Secretarias de Estado.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Alan Benedito Proença
Cargo/Função	Vice Prefeito Municipal
Data	14 e 15/08/2023
Quantidade	2 de R$ 600,00
Valor	R$ 1.200,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto a assembleia Legislativa e demais Secretarias de Estado.

Publicado por:
João Elizeu Bernardo
Código Identificador:1AD71F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE APROVADOS4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE APROVADOS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA CONVOCA PARA NOMEAÇÃO O (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE APROVADOS

A Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra convoca para nomeação o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022, abaixo relacionados (as), para apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a publicação (Item 15.2), das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, portando todos os documentos constantes no Anexo, no Edifício Sede da Prefeitura, sito à Praça Coronel Deolindo nº S/N, Centro. A não apresentação dos documentos em conformidade com o Edital impedirá o efetivo ato de provimento, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral.

Para fins de atendimento dos requisitos para posse constante do item 4 do Edital Concurso Público, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no ESTADO DO PARANÁ**, faculta aos ora Convocados o uso dos modelos de declarações de bens e valores (Anexo I), e de desincompatibilização/desvinculação (Anexo II), nada impedindo, por outro lado, que o convocado adote o modelo que melhor lhe aprouver, desde que atenda ao disposto no art. 13 da Lei Federal 8.429/92 (LIA) para a declaração de bens de valores, bem como cumpra com as disposições editalícias para as demais declarações.

Os anexos estarão disponíveis do Diário Oficial Eletrônico e no site do Município de São Jeronimo da Serra.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
263978	Agente Auxiliar Administrativo	Estefany Lopes Oliveira	7º
257983	Gari - Sede	Tamiris da Silva	2º
261588	Técnico em Vigilância Sanitária	Nelson Alcebíades Graciano Monteiro	1º
258685	Operário	Welington Marcos Rodrigues Corral	1º
263423	Operário	Reinaldo Landgraf Junior	2º

São Jerônimo da Serra, aos11 de agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Igor de Oliveira Perusso
Código Identificador:D62196CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇAO
REF. PROCESSO-AUTOS 72/2023
Objeto: Contratação de empresa para realização de campeonato de base de futsal nas categorias sub17 (atletas nascidos em 2006/2007) categoria Sub 15 (atletas nascidos em 2008/2009) e categoria Sub 13 (atletas nascidos em 2010/2011), com jogos realizados no sistema de rodadas.
O Município de São José da Boa Vista PR; para fins do disposto na Lei de Licitações, torna público que o Exmo. Sr.Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, proferiu decisão no processo em destaque supra, Adjudicando e Homologando o objeto da Dispensa de Licitação nº. 33/2023, para a contratação junto a LIGA REGIONAL DA AMIZADE, que apresentou o valor total de R$ 1.110,00 (mil cento e dez reais), tudo conforme documentado nos autos. SJBV, data 14 de agosto de 2023.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:B23432F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO N° 03/2023 – FORMA: PRESENCIAL

O CODREN torna público que está CANCELADA a sessão pública marcada para o dia 15/08/2023, para recebimento dos envelopes dos interessados no objeto do Pregão Presencial 03/2023: "contratação de empresa para o fornecimento de um sistema de gestão administrativa, totalmente integrado - Solução ERP (*Enterprise Resource Planning*), na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro", tendo em vista o acolhimento de pedido de impugnação e a necessidade de alterações no edital. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do Codren, no horário comercial, pelo fone: (043) 3526-1319, e-mails: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou contato.codren@gmail.com. Os interessados poderão obter o edital completo no site: https://www.codren.org.

São José da Boa Vista, 14 de agosto de 2023.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:6DBF962B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 069/2023

Processo Seletivo Simplificado –EDITAL Nº 069/2017

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 076/2017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1026/2022, Portarias 137/2020 e 110/2022 que tratam do prazo do presente processo;
CONSIDERANDO o desligamento da Servidora temporária Hiléia Maria Santos da Silva, conforme Portaria Municipal 170/2023
CONSIDERANDO o Ofício 167/2023 da Secretaria Municipal de Saúde
CONSIDERANDO que a candidata classificada em 120º Izabela Vieira dos Santos Silva, após convocada, apresentou Termo de Desistência
CONSIDERANDO que a candidata classificada em 121º Cassia Caroline Coutinho, foi admitida pela Classificação Afrodescendente, conforme Portaria Municipal 247/2021

RESOLVE:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Cargo	**Classificação**	**Nome**	**Nº INSCRIÇÃO**
Auxiliar de Serviços Gerais	122º	ANA PAULA CAMILO DE SOUZA	1681

II – Os(as) candidatos(as) deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **15/08/2023 à 21/08/2023 (05 dias úteis)**, para apresentação dos documentos conforme os itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

III – Os(as) candidatos(as) serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá ao disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista–PR, 13 de agosto de 2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:F59CA503

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

(Processo administrativo nº 18/2023)

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista/Pr, considerando as informações e pareceres contidos no processo em epígrafe, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº10/2023, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 36, inciso II, §1º, concomitante com o art. 21, inciso VI da Lei Municipal nº 836/2015 em favor da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ nº 19.949.769/0001-89 cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para**" Curso "Retenções de tributos (IRRF e INSS) Atualização e-social, EDF – Reinf e DCTF - Web"**, com um investimento de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente ratificação, bem como prepare o instrumento de contrato, caso seja necessário.

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista/PR, em 14 de agosto de 2023.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Silvio Sandro de Souza
Código Identificador:29753C5C

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

(Processo administrativo nº 19/2023)

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista/Pr, considerando as informações e pareceres contidos no processo em epígrafe, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 11/2023, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 36, inciso II, §1º, concomitante com o art. 21, inciso VI da Lei Municipal nº 836/2015 em favor da empresa – GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA – CNPJ nº 40.178.961/0001-05, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para**" Curso "Controle Interno e as Principais Normas do TCE. Elaboração de Regulamentos e Relatórios"**, com um investimento de R$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais).
Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente ratificação, bem como prepare o instrumento de contrato, caso seja necessário.

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista/PR, em 14 de agosto de 2023.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Silvio Sandro de Souza
Código Identificador:31A37EF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 159/2023 - DIÁRIA AO SERVIDOR EDSON CORREIA LIRA

PORTARIA N° 159 de 14 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532/2013 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: EDSON CORREIA LIRA	
Cargo: Motorista	
CPF: 060.576.289-93	RG: 9.718.030-0
Destino: São José das Palmeiras/PR a Rolândia/PR.	
Justificativa: Buscar paciente Adair Figueredo de Alta na Casa de Saúde Rolândia /PR.	
Veículo: CITROEN C3	Placa: SED-9I79
Saída: 13 de agosto de 2023	Retorno: 14 de agosto de 2023
Valor Unitário da Diária: R$ 320,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:1AA682C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
PORTARIA Nº 63/2023

PORTARIA Nº 63/2023

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Lourival Luiz Luizão, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento, como Gestor Municipal do Termo de Cooperação Cessão de Bens junto a SEAB/PR.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2023.

Registre-se Publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:EAC2E712

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
PORTARIA Nº 62/2023

PORTARIA Nº 62/2023

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Cristiane Roma Ramos Gurson, ocupante do cargo de Supervisor do Departamento de Contratos e Convênios, como Fiscal do Termo de Cooperação Cessão de Bens junto a SEAB/PR.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2023.

Registre-se Publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:4C09141D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 30/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS ITA LTDA
CNPJ/MF nº 19.372.962/0001-08.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2023 DE 04/08/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO
04.001.15.451.0015.1031 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor global: R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), cujo pagamento será efetuado de acordo com a entrega do produto.

01
MEIO FIO DE CONCRETO MEDINDO 1X0, 26X0,10 COR NATURAL
UNID
300
27,50
8.250,00
TOTAL
8.250,00

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 08 de agosto de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:01B54679

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - EDITAL 95/2023

EDITAL Nº 95/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar o pessoal abaixo relacionado, aprovados em concurso publico nº 01/2021, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Avenida Paraná, nº 307, no **dia 21 de agosto de 2023 (segunda feira), das 08:00 às 11:30 horas**, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no serviço público, munido dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
Titulo de Eleitor;
CPF;
Certidão de Casamento ou nascimento;
Certidão(oês) de Nascimentos do(s) Filho(s) menor(es) de 14 anos, se for o caso;
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 14 nos, se for o caso;
Uma foto 3 x 4 Colorida e Atual;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão do PIS/PASEP;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens na data de Admissão;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) emitido por Perito Médico;
Comprovante e ou Certificado de Escolaridade, Registro Profissional no Conselho de Classe conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público nº EDITAL Nº 29/2021;
Comprovante das Obrigações Eleitorais;
Comprovante de Endereço;
Declaração de Dependentes para IRRF;
Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Beneficio proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS E CARGOS:

PROFESSOR MAGISTÉRIO

- BRUNA SIQUEIRA 14º Classificado

Artigo 2º - **O não comparecimento e a não apresentação dos documentos acima solicitados, no dia, local e hora acima implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo**, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato seguinte odebecendo a ordem de classificação disposta no Edital de Resultado final nº EDITAL Nº 86/2021 de 20 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:3FFE4E63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 243/2023

DECRETO Nº 243/2023

Súmula: Exonera Servidor Publico Municipal e da outras providencias.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo requerimento protocolado sob nº 5648 de 14/08/2023;

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonera servidor Senhor FRANCISCO BISPO NASCIMENTO, matricula nº 595, inscrito no RG nº 68513456-8 SSP-PR e CPF nº 023.256.149-48, de suas funções de ASSISTENTE DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE, Cargo de Provimento em Comissão, constante do Quadro Único de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 1/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 77/2021 em seu inteiro teor.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2023.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:25C9DCAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 244/2023

DECRETO N.° 244/2023

Súmula: Nomeia SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1° - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor EDIVALDO LEANDRO PERIN – CPF/MF nº 538.884.219-34 – RG nº 4.574.326-8 SSP/PR, para função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, percebendo seus vencimentos na forma da Lei nº 5/2014 – cargo provimento em comissão.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 7/2021 em seu inteiro teor.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 14 de Agosto de 2023.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:6224D572

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 245/2023

DECRETO N.º 245/2023

SÚMULA: Considerando o Decreto 241/2023 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Sra. NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, matricula nº 282, de suas funções de OFICIAL ADMINISTRATIVO B, em razão da Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, concedida ao servidor junto ao RPPS.

Art. 2º - Fica rescindido o contrato de trabalho celebrado com o referido servidor quitando-se seus direitos sociais previsto em Lei se houver:

- Saldo de salário
- 13º Proporcional
- Férias Proporcionais
- 1/3 de Férias Proporcional
- Licença Prêmio

Art. 3º - Fica declarado vago o cargo exercido pela referida servidora.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 14 de agosto de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:1D34679D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO EDITAL 01-2023 PSS 04-23

EXTRATO

EDITAL Nº 01 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR COM REMUNERAÇÃO

O Município de São Sebastião da Amoreira por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Comissão criada pela Portaria nº 156/2023, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 para contratação de 04 (quatro) estagiários de nível superior com remuneração visando o atendimento de oportunidades de estágio e formação de cadastro de reserva, mediante condições estabelecidas por este Edital e pela Lei Federal 11.788/2008, de acordo com a formação do candidato e área de atuação deste.

O Processo Seletivo para Contratação de Estagiários será regido por este Edital e executado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR e Secretaria Municipal de Educação, até a divulgação do resultado final dos candidatos aprovados na prova objetiva.

Este Processo Seletivo para Contratação de Estagiários é destinado a estudantes de Nível Superior, cujas atividades de estágio serão

desenvolvidas exclusivamente no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira/PR, conforme relação das oportunidades de estágio, no Anexo I do Edital, que se encontra no site do município www.amoreira.pr.gov.br.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas deste processo seletivo para contratação de estagiários contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando do ingresso no Programa de Estágio de Estudantes do Município de São Sebastião da Amoreira/PR;

A inscrição deverá ser efetuada somente no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira / PR via link de inscrição.

A inscrição deverá ser efetuada, no período de ***16/08/2023 à 23/08/2023***, por meio da página oficial do município: www.amoreira.pr.gov.br .

São Sebastião da Amoreira, 10 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. 18/2021 de 11 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:0A95BC34

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO EDITAL 01-2023 PSS 003-23

EDITAL Nº 01 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE FORMAÇÃO DE DOCENTES
(NÍVEL MÉDIO) COM REMUNERAÇÃO

O Município de São Sebastião da Amoreira por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Comissão criada pela Portaria nº 156/2023, torna público, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 de Seleção de estagiários de Formação de Docentes – (Nível Médio) com remuneração, com prova escrita, para 10 vagas e posterior formação de cadastro de reserva para o exercício de estágio remunerado não obrigatório para estudantes do curso Formação de Docentes nível Médio.

O Estágio deve ser prestado, obrigatoriamente, no local destinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a carga horária deve ser cumprida diariamente, com preenchimento de livro e ou cartão ponto.

As inscrições serão GRATUITAS, e poderão ser feitas do dia 16/08/2023 ao dia 23/08/2023 no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira- PR (www.amoreira.gov.br) via link de inscrição.

São Sebastião da Amoreira, 10 de agosto de 2023.

FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. 18/2021 de 11 de Janeiro de 2021

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:D711CEFA

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DE NOMEAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

2023 a 2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Amoreira, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas internas, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS), com a finalidade de elaborar o Plano de Segurança do Paciente Municipal, implantar e implementar os Protocolos de Segurança do Paciente na APS, garantir e acompanhar as metas de segurança do paciente, realizar treinamentos/capacitações com as Equipes de Saúde, notificar Eventos Adversos (EA) no NOTIVISA e adotar medidas preventivas e corretiva de novos EA, divulgar resultados, fundamentados atualmente na RDC 36 de 24 de julho de 2013.

MEMBROS DO NSP:

Angelica C. P. Barbosa Gaspar – Enfermeira da ESF da UBS Francisca Nery, nomeada coordenadora do NSP; Fabiani Ap. Silva Candiotto – Enfermeira da UBS Francisca Nery, nomeada vice-coordenadora; Anieli A. P. Barbosa Zucolli – Enfermeira da Vigilância Epidemiológica, nomeada 1ª secretária; Bruna C. Miguel – Enfermeira ESF UBS Leila A. Gonçalves nomeada 2ª secretária; Simone Ap. Pereira – Chefe da VISA; Karina Menezes Souto – Enfermeira Unidade Mista de atendimento; Claudia Arase – Farmacêutica da APS; Rafael Vidotti - Dentista da APS;

São Sebastião da Amoreira, 07 de agosto de 2023

GLÁUCIA Y. K. TAKASUMI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:5C08BCAF

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 22/2023

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO
Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº 76.527.951/0003-47, localizada na Av. Tiradentes, nº 2.900, J. Jockei Clube, CEP: 86.072-360, em Londrina/Paraná**,** para **aquisição de Válvula 124557, para funcionamento da Retroescavadeira CAT 416E.**

Em, 14 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:EB11100E

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 22/2023

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **homologação** de processo de **Inexigibilidade de Licitação** a que se refere o processo administrativo n° 153/2023, e a **adjudicação** do objeto é a **aquisição de Válvula 124557, para funcionamento da Retroescavadeira CAT 416E,** sendo adjudicada a **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº 76.527.951/0003-47, localizada na Av. Tiradentes, nº 2.900, J. Jockei Clube, CEP: 86.072-360, em Londrina/Paraná, pelo preço total de **R$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).**

Em, 14 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:3DE41605

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 297/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: S. B. de Sá – Topografia ME

Objeto: Contratação de empresa de Topografia para realizar levantamento topográfico, demarcação de terreno, ensaio de sondagem e percolação de solo, em área localizada à Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia

Valor Total: R$ 9.677,65 (nove mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até **11/08/2024**

Foro: Comarca de Assaí/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:CAFB4604

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 22/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 298/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Paraná Equipamentos S/A

Objeto: Aquisição de Válvula 124557, para funcionamento da Retroescavadeira CAT 416E.

Valor: R$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses.

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:D325DCF9

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para realização de "Serviço em Torno".

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 28/08/2023.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:7130EB6E

SETOR DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO

Referente ao Processo nº 193/2022 Pregão Nº 96/2022, ANULO o Contrato nº 291/2023, em conformidade ao Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

São Sebastião da Amoreira, 14 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:DAE181FB

SETOR DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE CONTRATO

ANULAÇÃO

Referente ao Processo nº 93/2023 Pregão Eletrônico Nº 48/2022, ANULO o Contrato nº 293/2023, em conformidade ao Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

São Sebastião da Amoreira, 14 de agosto de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:5A5DEC31

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 299/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 299/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: CLIMATIZA SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa por Registro de Preços para aquisição, instalação, desinstalação, manutenção e limpeza de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira – PR.

Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 14/08/2024

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:DC628B45

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 300/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 300/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo HATCH para os Órgãos da Administração, Prioridade nº 53, Projeto nº 45.

Valor: **R$68.850,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 14/08/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:02B8F219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 208/2023

DECRETO Nº 208/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a relação dos candidatos que requereram a reclassificação para o final de fila referente Edital de Convocação nº 83/23 do PSS Nº 01/2023, tornado público pelo Decreto nº 207/2023**.**

RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO
58	JAQUELINE DE BARROS MORO BARBOSA	PROFESSOR
59	JOSILMA RODRIGUES MACHADO	
60	ROMILDA APARECIDA FLORES	
61	SONIA MICHAILIV KAVA	
62	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	
63	EDINALDO FIGUEIREDO	
64	ANDREA FREITAS DE OLIVEIRA	
65	ANGELICA CRISTINA DE MELO DE SÁ	
66	MARIA AP. CAMARGO DOS SANTOS	
67	ZENILDA TREVISAN	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2156217C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 45/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 45/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exerciício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: RAQUEL ALVES EUZÉBIO DE LIMA
CPF nº 057.185.279-38
Objeto: Prestação de Serviços de Professor, carga horária de 20hrs semanais
Vigência do Contrato: até 15/01/2024, podendo ser prorrogado

Sapopema, 14/08/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

RAQUEL ALVES EUZEBIO DE LIMA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1521867D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 209/2023

DECRETO Nº 209/2023

Dispõe sobre a nomeação de Servidor aprovado no PSS nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 054/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Raquel Alves Euzebio de Lima, CPF nº 057.185.279-38, para o exercício da função de Professor, aprovada no PSS nº 001/2023.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BA62195E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA Nº 39/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 39/2023. Conforme Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, Decreto nº 9412/2018, (Lei Complementar nº 198/2023.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RETIFICAÇAO DE MATRICULAS E DESMEMBRAMENTOS DE LOTES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR.

ADJUDICADO: MUNIR ANTONIO NAMUR-ME

CNPJ: 13.240.554/0001-08
CONTRATO: 256/2023

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2023 contados a partir de sua assinatura.

VALOR DE R$: 14.000,00 (quatorze mil reais)

Sapopema-Pr, 14 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:285A06AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n° 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a Srª. Matilde Lindholm de Lima, Matrícula nº 448-1, nomeada pela Portaria nº 030/1995 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de cargos de provimentos efetivos, por aposentadoria Por Tempo de Contribuição/Idade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0E61CB88

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVIVEIS Nº. 03/202

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVIVEIS Nº. 03/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 198/2023, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Com o valor total inicial estimado em R$: 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 31/08/2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site **www.sapopema.pr.gov.br** , bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – emai-l licitacoessapopema@yahoo.com.br .

Sapopema, 14 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:818AD45D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar nº 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL (BAIRROS MAMBUCAS E SÃO LUIZ II) DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 25/08/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br , https://comprasbr.com.br , dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 14 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1BEFF1D9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2022

*TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**, que entre si celebram:*

EMPRESA: LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER-MEI , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná - Rua Das Palmeiras, 319 - Bairro Jardim Ideal, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.050.083/0001-48, telefone 43 98498-6754 – email elenvidal083@gmail.com , neste ato representada pela Srª. Leonice de Oliveira Vidal Schneider , portadora do R.G. nº 6.225.453-0 e C.P.F. nº 029.328.559-48, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ***SR.***

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro**.** As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissionais de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** Porém, a contratada solicitou a Rescisão Amigavel, pois recebeu oferta de trabalho com melhor remuneração. Conforme o parecer jurídico que optou pela rescisão amigável do contrato, conforme o Art 79,II da Lei 8.666/93. Para dar procedimento a contratação de empresa para prestar os serviçoso mais breve possivel para que a Secretaria de Educação não seja prejudicada. Sendo assim, em comum acordo a contratada e o município de Sapopema resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. Para que seja dado as providências necessárias para a nova contratação e não tenha prejuízos a administração pública.

Sapopema, 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AFBB96F5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/2021

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2021.**
CONTRATADO: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé - Paraná, Rua Ricardo Debertolis, nº 150, Bairro Parque Industrial – CEP: 86.183-756 - Telefone 43 3337-4455 – email licitacao@agricopel.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.179.490/0001-35, neste ato representada pela Srª. Ana Clara Franzner Chiodini, brasileira, maior, empresária, portadora do R.G. nº 4.407.802/SSP/SC e C.P.F. nº 006. 219.329-57 residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul - SC. E seu procurador srº. Fabiano Silva de Paula, maior, brasileiro, portador da Cédula de identidade nº 6546677-5 e CPF Nº 024.197.629-40, residente e domiciliado no município de Telêmaco Borba – Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 199, fica reajustado o valor do litro do óleo Diesel S 10 de R$: 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), para R$: 05,02 (cinco reais e dois centavos). Óleo Diesel S 500 R$: 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R$: 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), referente ao contrato nº 22/2021. Conforme notas fiscais e parecer jurídico favorável em anexo. Aditivo de Reequilibrio Financeiro.
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de agosto de 2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8A22CFD3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/2021

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2021.**
CONTRATADO: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé - Paraná, Rua Ricardo Debertolis, nº 150, Bairro Parque Industrial – CEP: 86.183-756 - Telefone 43 3337-4455 – email licitacao@agricopel.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.179.490/0001-35, neste ato representada pela Srª. Ana Clara Franzner Chiodini, brasileira, maior, empresária, portadora do R.G. nº 4.407.802/SSP/SC e C.P.F. nº 006. 219.329-57 residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul - SC. E seu procurador srº. Fabiano Silva de Paula, maior, brasileiro, portador da Cédula de identidade nº 6546677-5 e CPF Nº 024.197.629-40, residente e domiciliado no município de Telêmaco Borba – Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 199, fica reajustado o valor do litro do óleo Diesel S 10 de R$: 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), para R$: 05,02 (cinco reais e dois centavos). Óleo Diesel S 500 R$: 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R$: 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), referente ao contrato nº 22/2021. Conforme notas fiscais e parecer jurídico favorável em anexo. Aditivo de Reequilibrio Financeiro.
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de agosto de 2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A95755DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2023
(Processo Licitatório n.º 147/2023)
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e fornecimento de extintores e fornecimento de placas de sinalização**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.
VENCEDOR: C.V.BONASSOLI SOLUÇÕES, inscrita pelo CNPJ nº 35.258.176/0001-22, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 15, 16 e 17 do objeto desta licitação, com o valor global de **R$ 11.449,30 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).**

HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2023

Sengés, 14 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:5ECE3A8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023

(Processo Licitatório n.º 149/2023)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de grama sintética**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDOR: TREND ENERGY SOLUÇOES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 31.898.500/0001-16, no lote 01, do objeto desta licitação, com o valor global de **R$ 75. 893,10 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).**

HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2023

Sengés, 14 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:34873F5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2023
(Processo Licitatório n.º 161/2023)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Copa e Cozinha,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital

O custo estimado da contratação é de **R$ 83,009,84 (oitenta e três mil, nove reais e oitenta e quatro centavos).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 28/08/2023.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 08h15min do dia 28/08/2023.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min do dia 28/08/2023.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 14 de AGOSTO de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:705F2E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO

PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ**, através da Secretaria Municipal de Educação - SME torna público aos interessados, o resultado da análise do cadastramento dos estudantes matriculados no ano letivo de 2023, interessados em participar do Programa Auxílio Transporte Universitário, sendo considerados **HABILITADOS** o seguinte inscrito:

Daiane Aparecida Moreira
Gustavo Jorge Mauricio
Thalia Chayane de Melo Ribeiro

Ficam **CONVOCADOS** os estudantes acima listados a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Santa Terezinha, n.º 15, Centro, deste Município, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar desta publicação, para a assinatura do Termo de Compromisso e, posterior concessão do benefício. O não comparecimento para a assinatura do instrumento acarretará na perda do direito ao auxílio.

Sengés/PR, 14 de agosto de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:E18AEC9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 153, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo Território do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o falecimento do jovem **ARTUR AUGUSTO REIS SILVA;**

Considerando que o jovem **ARTUR AUGUSTO REIS SILVA,** é filho da Funcionária Pública Municipal, Senhora *Marcia Adriana Reis Silva*.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Território do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, pelo falecimento do jovem **ARTUR AUGUSTO REIS SILVA,** ocorrido no domingo, dia 13 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Santo Soriani” 14 de agosto de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:9B20141F

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 154, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.138/2013, de 30 de abril de 2013, com alteração pela Lei Municipal nº 2.648/2017

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, os seguintes membros:

Departamento de Educação	1. Titular	Graziela Fernanda Ales Fávero
	2. Suplente	Flavia Daniela Fantin Pissinati
Departamento de Assistência Social	1. Titular	Heloísa Buzo Máximo Dias
	2. Suplente	Elizandra Emília Cardoso Dias
Poder Executivo Municipal – PMS	1. Titular	Olga Josiani Rosa
	2. Suplente	Cristiana Albino Loreto
Conselho Municipal de Educação	Titulare	Andrea Cristiane de Morais Migoto
	Suplente	Simone Jacinto Ribeiro da Silva
		Suellen Cristina Almeida
Representante Câmara Municipal	1. Titular	Leila de Cássia Pissinati Gomes
	2. Suplente	Marco Aurélio de Oliveira Biazotto

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Diretor do Departamento de Educação.

Art. 3º - À Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte compete:

I – receber as inscrições dos candidatos;

II – selecionar os candidatos;

III – elaborar a lista dos candidatos classificados;

IV – realizar procedimentos para verificação de eventuais irregularidades na concessão de Auxílio-Transporte que possam comprometer a lisura do processo e a integridade do Programa;

V - Após a conclusão do processo de seleção, encaminhá-lo ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria Municipal de Administração e à Câmara Municipal de Sertanópolis;

VI – dirimir dúvidas e deliberar acerca de casos omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 082/2023.

Paço Municipal "Santo Soriani", 14 de agosto de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:AE728143

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 155, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Educação Especial e Inclusiva do Município de Sertanópolis e dá outras previdências.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear membros da Comissão de Educação Especial e Inclusiva do Município de Sertanópolis,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Educação Especial e Inclusiva do Município de Sertanópolis, nas condições de membro titular e membro suplente, para mandato de 2(dois) anos 2022– 2024 a iniciar a partir da data de 08/07/2022, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 01/2022 do Departamento Municipal de Educação.

I - Representantes do Gestores Escolares da Rede Municipal
Titular – Islaine Totti Osti
Titular_ Patrícia de Souza Pescador Canato
Suplente – Suzi Elaine Almeida Loureiro Januário
Suplente- Luciane Martins Ferreira Cardoso

II - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertanópolis
Titular – Adriana Casagrande Gobato
Titular – Lucileide Aparecida Barbieri
Suplente – Antônia Aparecida Miquelassi Ausechi
Suplente – Devanete Aparecida Reis Dias

III - Representantes da Comunidade de Sertanópolis
Titular – Emerson Aparecido Millnitz
Titular – Juliane Sgarioni Pereira de Souza
Suplente – Priscila Fernanda Secco Soriani
Suplente – Barbara Jéssika dos Santos Souza

IV - Representantes do Departamento de Educação
Titular – Renata Josefa Rossi
Titular – Andrea Cristina Morais Migoto
Suplente – Flávia Daniela Fantin Pissinati
Suplente – Suellen Cristina Almeida

V- Representantes dos Docentes da rede Municipal de Ensino; com formação em Educação Especial
Titular – Regiane Cardoso de Andrade
Titular – Simone Xavier
Suplente – Vanderlene Garcia Simão
Suplente – Stela de Castro Bichuette

VI- Representantes dos Especialistas em Educação Especial de Sertanópolis
Titular – Camilla Gobbo Sevidanis Afonso
Titular – Eliézer de Jesus Andrade
Suplente – Marlene Aparecida Bortholazzi Venturelli
Suplente – Michel Rasaboni

VII- Representantes das Instituições Privadas
Titular – Isabel Simone Menossi Baldon
Titular – Terezinha Cristina Coldonazzo Nardoni
Suplente – Thamirys Lorrana Matsuoca
Suplente – Luciana Aparecida Martinotti dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 08/07/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 122/2022.

Paço Municipal "Santo Soriani", 14 de agosto de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:FD7D8783

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA N.º 214/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no §14 do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o contido na Recomendação 001/2022 do Ministério Público (0140.22.000041-2); CONSIDERANDO o Acórdão 1866/2023 do TCE/PR (Tribunal Pleno); CONSIDERANDO que o Município de Sertanópolis não possui empregados públicos mas apenas servidores públicos, pelo que não se lhes aplica a Tese firmada no Tema 606 do STF; CONSIDERANDO a aplicabilidade da Tese firmada no Tema 1150 do STF aos servidores públicos municipais aposentados pelo RGPS; CONSIDERANDO a necessária observância da acumulação de salário com proventos de aposentadoria nos termos do artigo 37, XVI, da Constituição Federal; e CONSIDERANDO, por injunção do princípio da legalidade em sentido estrito, que mesmo na hipótese de acumulação lícita não há expressa previsão na Lei Municipal 2.029/2012 (ainda que considerada a Lei Municipal 2.511/2016) para que os servidores municipais continuem em atividade e acumulem proventos e vencimentos,

DECLARA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 09/08/2023, a servidora LUCIA DE SOUZA, matrícula 101694, do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Santo Soriani", 14 de agosto de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:DE68D81C

ASSESSORIA GERAL
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2023

O Município de Sertanópolis, estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi reconhecida a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32 da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertanópolis, inscrito no CNPJ sob o nº76.236.710/0001-87, para o repasse de até R$ 58.333,33 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), de modo que torna pública a presente Justificativa de Inexigibilidade.

Nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente, que deverão ser protocoladas na Divisão de Assessoria e Protocolo da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, situada na Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342, Centro, Sertanópolis, estado do Paraná, CEP 86.170-000, ou encaminhadas para o e-mail pgm@sertanopolis.pr.gov.br até a mesma data.

Sertanópolis, 14 de agosto de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

NIVALDO RIBEIRO DE AMORIM
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:A4E14082

ASSESSORIA GERAL
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023

O Município de Sertanópolis, estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi reconhecida a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32 da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação dos Agricultores Familiares do Município de Sertanópolis - AAFMS, inscrita no CNPJ sob o nº08.890.674/0001-10, para o repasse de até R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), de modo que torna pública a presente Justificativa de Inexigibilidade.

Nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente, que deverão ser protocoladas na Divisão de Assessoria e Protocolo da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, situada na Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342, Centro, Sertanópolis, estado do Paraná, CEP 86.170-000, ou encaminhadas para o e-mail pgm@sertanopolis.pr.gov.br até a mesma data.

Sertanópolis, 14 de agosto de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

NIVALDO RIBEIRO DE AMORIM
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:7A19E6E0

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº45/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº45/2023
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no **dia 31 de agosto de 2023, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 45/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de uniformes escolares, tênis, sandália papete, meias, mochilas, estojos, squeeze para atender aos alunos das Escolas Municipais, CMEI e Entidades Conveniadas do município de Sertanópolis.

SERTANÓPOLIS, 14 de agosto de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Coordenador Geral de Licitações

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:B3598085

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.227/2022

1° Termo aditivo do contrato nº.227/2022, decorrente de Concorrência n° 4/2022 de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de Pavimentação de via urbana em CBUQ, 6.629,05 m² (Trecho: Rua Marginal (entre Rua Aurélio e retorno/acesso ao Abatedouro Municipal), incluindo serviços preliminares, terraplanagem, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização, serviços de urbanização, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra, e demais itens constantes no projeto, conforme Pedido, Termo de Referência, Estudos Preliminares, Mapa de riscos, Justificativa Técnica, Memorial Descritivo, , cópia da ART N° 1720222028436 e RRT N° 11693654, Planilha Orçamentária da Obra, Projetos, Plano de Trabalho e Convênio n° 440/2022 - SEDU.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **AXPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.949.562/0001-30, com sede no endereço R LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 439, CENTRO, Alvorada do Sul-PR., neste ato representada por **Flavio Alberto Bazzoni,** portador do RG n° 104535860, portador do CPF sob n° 067.821.399-28, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto dilatação do prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Parecer Técnico

SAM 43, Memorando 77/2023 do Departamento de Planejamento Urbano e Parecer Jurídico, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D6931693

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2023

EXTRATO DA ATA Nº 37/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: RESTAURANTE BIG BEN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFRIGERANTES PARA CONSUMOS DOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 14 DE AGOSTO DE 2023.
TÉRMINO: 14 DE AGOSTO DE 2024.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 41/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023, ID. 84442.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 DE AGOSTO DE 2023.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 91.067,88 (NOVENTE E UM MIL, SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:852D3F73

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
OFÍCIO SUBSTITUIÇÃO CME

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERTANÓPOLIS - PARANÁ

OFICIO Nº 02/2022- CME Sertanópolis , 08 de Agosto de 2023.

Prezado Senhora:

Vimos através deste, atendendo à solicitação deste Departamento Municipal de Educação, substituir representante deste **Conselho Municipal de Educação – CME** para compor **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, do município de Sertanópolis, ficando assim definido:
Flávia Daniela Fantin Pissinati (substituindo a membro suplente ***Rose Mary Domingues Bastos)***
Sem mais, renovo nesta esta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SUELLEN CRISTINA ALMEIDA
Presidente

Ilmª Sª
GRAZIELA FERNANDA ALVES FÁVERO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Nesta

Publicado por:
Vilma de Souza Correa
Código Identificador:2237CD38

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
OFÍCIO SUBSTITUIÇÃO REP. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Of. 038/2023-D.M.E Sertanópolis, 04 de Agosto de 2023.

Prezada Senhora:

Venho através deste, substituir **representante dos Servidores Técnico - Administrativos da Rede Municipal,** para compor o **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, do município de Sertanópolis, ficando assim definido:
Titular: *Marcos Vinícius Martins Cardoso* (substituindo a Representante e **Presidente** do Conselho *Olinda de Souza*)
Sem mais para o momento, renovamos nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GRAZIELA FERNANDA ALVES FÁVERO
Diretora do Departamento de Educação

Publicado por:
Vilma de Souza Correa
Código Identificador:40B84408

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 54/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

AO INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE-SERMUSA,** INSCRITO NO CNPJ Nº 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA SUPERINTENDENTE, A SRA. **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA** PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL N.º6.487.109-9/SESP-PR, INSCRITO NO CPF SOB N.º 031.604.949-26, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS/PR, DENOMINADO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA **O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 02.456.361/0001-72, SITUADA NA RUA SEIS, Nº 131, JARDIM VALE VERDE, BERNARDINO DE CAMPOS/SP, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 40.891.811-1, INSCRITO NO CPF Nº 364.668.008-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE OURINHOS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo de **Prorrogação de Contrato** - tem por objeto a alteração da *CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO* n.º 54/2019.
- Ficando então prorrogado *por 12 meses, contados a partir de 26/08/2023*, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 14 de agosto de 2023

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
– Contratante

O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA
- Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:28F0E4B8

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 54/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

AO INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE-SERMUSA,** INSCRITO NO CNPJ Nº 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA SUPERINTENDENTE, A SRA. **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA** PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL N.º6.487.109-9/SESP-PR, INSCRITO NO CPF SOB N.º 031.604.949-26, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS/PR, DENOMINADO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA **O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 02.456.361/0001-72, SITUADA NA RUA SEIS, Nº 131, JARDIM VALE VERDE, BERNARDINO DE CAMPOS/SP, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 40.891.811-1, INSCRITO NO CPF Nº 364.668.008-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE OURINHOS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Cláusula Primeira.
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da *SEXTA CLÁUSULA – DO PREÇO referente ao contrato* n.º 54/2019 do pregão presencial nº 18/2019, decorrente de reajuste e prorrogação de contrato, no valor de *R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)*, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Conforme tabela:

Item	Descrição	Marca	Quant./ KG	Valor Unit.	Valor Total
1	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos do Serviço de Saúde – RSS de acordo com a classificação das resoluções CONAMA nº 358/2005 e ANVISA RDC Nº306/2004, com estimativa de 300 Kg ao mês. Resíduos dos grupos "A" e "E", "B". Frequência de coleta - semanal.	**O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA**	3.600	R$ 6,40	R$ 23.040,00

R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 14 de agosto de 2023

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente Do Serviço Municipal De Saúde.
– Contratante

O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA
- Contratada

TESTEMUNHAS:

(NOME E CPF)	(NOME E CPF)

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:1DC68138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO
01	**R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**	**R$ 874.330,30**
02	**SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**	**R$ 876.759,02**
03	**CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**	**R$ 877.023,87**
04	**CIAPAV CONTRUÇÕES CIVIS LTDA**	**R$ 878.737,21**
05	**PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITA E ASFALTO LTDA**	**R$ 881.381,35**
-	**TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA**	**DESCLASSIFICADA**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, e após a comissão de licitação dar vistas ao respectivo processo licitatório, qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, poderá apresentar sua interposição de recurso.

Tapira, 11 de Agosto de 2023

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Membros da Comissão:

ALESSANDRA FRAGOSO CASSANDRE

ELAINE APARECIDA PEREIRA

VANESSA VIEIRA MENDES

MATHEUS SANT ANA ANDRADE

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:206069EE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59/2023

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 169.036,89 (cento e sessenta e nove mil e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até **dia 25 de Agosto de 2023 às 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:00 hr (nove horas),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 14 de Agosto de 2023.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3ECB9FD0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2023

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2023

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE POR PERCENTUAL DE DESCONTO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até **dia 25 de Agosto de 2023 às 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:00 hr (quatorze horas),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 14 de Agosto de 2023.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F603A272

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2021

Objeto: Contratação de empresas para cobertura de seguro da frota de veículos da Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Valor: aditivar em R$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais) o valor do referido contrato pelo motivo de inclusão de veículos na frota, conforme Propostas de Endosso 01.31.217339.0.12-0 e 01.31.217541.0.12-0 anexas ao processo.

Veículos a serem inclusos:
-FORD – TRANSIT FL ALT A - Ano/Modelo: 2022/2023 – PLACA: SER-2D50
- FIAT – CRONOS DRIVE – Ano/Modelo: 2022/2023 – PLACA: SEP-7I16

SEGUNDA: As demais cláusulas e termos do Contrato permanecem inalterados.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:75DCC51E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 554/2023

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 17/2022, de 21 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2022, e tendo em vista, a desistência da candidata VIVIAN MONTEIRO DA ROCHA FERNANDES, convocada através da Portaria N° 539/2023,

RESOLVE

Art.1º Convocar o (a) cidadão (ã) abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 7.1 do Edital de Concurso nº 02/2022, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:
Cargo: PROFESSOR

Nome do Candidato
FRANCIELE FERREIRA TIBÉRIO
Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:3BD9636B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 555/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade a Senhora **ADRIANA DA SILVA MOREIRA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **01/08/2023** a **27/01/2024.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2023.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de agosto de 2023.

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:439DB127

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 556/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Auxílio Natalidade a Senhora **ADRIANA DA SILVA MOREIRA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de agosto de 2023.

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:5D2BA966

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao senhor **SEDENIR SILVA DE ALMEIDA** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/08/2023** a **02/09/2023**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:A5449023

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 558/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao senhor **LUCAS DE SOUZA MENDES** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/08/2023** a **02/09/2023**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:48BB5FC0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao senhor **REGINALDO DOS SANTOS** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/08/2023** a **12/09/2023**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:583FC909

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 560/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial à (o) Senhor (a) **CLARICE COELHO PERIGO** servidor (a) efetivo (a) desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E APOIO, sendo 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo 2006/2011 e 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo 2011/2016.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º serão do dia **17/08/2023** a **12/02/2024.**

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de agosto de 2023.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:07AD7C28

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 561/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 63, da Lei nº 1725/2022, de 21 de setembro de 2022, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta do município de Terra Boa,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Progressão de Nível aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 63, da Lei nº 1725/2022.

Servidor	Cargo	Nível	Classe
Flauzio de Souza	Agente Fiscal de Tributos	E	05
Leuktembergg Meneghetti da Costa	Agente Administrativo	D	19

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:9C022B35

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 140 da Lei complementar nº 004/2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família**,** a Senhora **TACIANA PORCEL SOMMACAL SOTOCORNO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de: **05/07/2023 a 07/07/2023 e 25/07/2023 a 28/07/2023.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/2023.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:B174F280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 376/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA CRISTINA LACERDA LOUZADA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **CRISTINA LACERDA LOUZADA,** matrícula Nº 854, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (FEM),** referente ao período aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023 do Município de Terra Rica, que será 10 (dez) dias a partir **15/08/2023 a 24/08/2023.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (14/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:F4273B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 377/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA MARIANA BONO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **MARIANA BONO MARTINS,** matrícula Nº 12432, ocupante do cargo efetivo de **PSOCOLOGA,** referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre **15/08/2023 a 24/08/2023.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (14/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:B5A98A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 378/2023

SÚMULA: RELOTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica **RELOTADA** a servidora pública municipal Sra. **JOICE SANTOS SILVA**, **matrícula nº 12268,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Artigo 2°. - A partir do dia 01/08/2023, a servidora nominada no artigo anterior passará desenvolver suas atividades junto a **AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO MUNCÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ.**

Artigo 3°. - A presente portaria visa ao cumprimento ao disposto no artigo 104, II, "b" da Lei Orgânica Municipal, *"in verbis"*:
***"Art. 104.** - Os atos administrativos da competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*
*II - **portaria**, nos seguintes casos:*
*b) lotação e **relotação** nos quadros de pessoal;" **(grifei)***

Artigo 4º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (14/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:5D8DACA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 413/2023

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO A SENHORA HERICA SOUSA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **EXONERADA a pedido** a Sra. **HERICA SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Terra Rica, Símbolo CC-3, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 176/2007, a partir de 14 de Agosto 2023.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (14/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:E52810E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 410/2023

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO O SENHOR DANIEL ALEX DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO a pedido** o Sr. **DANIEL ALEX DA SILVA**, ocupante do cargo temporário de **VIGIA(PSS),** do Município de Terra Rica, criado através da Lei Municipal nº 094/2022, a partir de 14 de Agosto 2023.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (14/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:1D40BC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 411/2023

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO O SENHOR GILBERTO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO a pedido** o Sr. **GILBERTO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo temporário de **VIGIA(PSS),** do Município de Terra Rica, criado através da Lei Municipal nº 094/2022, a partir de 14 de Agosto 2023.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (14/08/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:C49E9D75

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
PORTARIA 36/2023

•
PORTARIA/SAMAE Nº: 36/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL ADRIANO ANDERSON DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PAULO PERIGO, DIRETOR DO SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao funcionário **ADRIANO ANDERSON DE SOUZA (Matricula 781),** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENCANADOR**,** relativa ao período de 01/08/2022 à 31/07/2023, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas a partir de 02/10/2023, com término em 21/10/2023.

Artigo 2º. - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (14/08/2023).

•
MARCOS PAULO PERIGO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carlos Alberto Perico
Código Identificador:C5115D8A

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 32/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022

Pelo presente, de um lado o SAMAE DE TERRA RICA, e, de outro, a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTIVES TBM LTDA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 32/2022 estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover reajuste no preço do litro do óleo diesel S10, visando a manutenção do equilíbrio contratual, de forma que a contratada manifesta expressamente sua concordância com esta alteração, a qual fica devidamente autorizada pela contratante.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, diante da superveniência de fatos previsíveis com consequências incalculadas, consubstanciados na variação natural e sazonal frequente no mercado de combustíveis, haja vista a necessidade de promover o deslocamento da frota municipal para o atendimento dos mais diversos serviços públicos.

Cláusula Terceira – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o valor do preço do litro:

Óleo diesel S10 para R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos)

Cláusula Quarta – Declaram as partes, ainda, neste ato, que o objeto do contrato já foi executado parcialmente, com o pagamento dos valores respectivos.

Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Terra Rica, 14 de agosto de 2023.

De acordo:
_____
CONTRATANTE:

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Assinatura: _____-

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:593C26F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15513/2023

PORTARIA N.º 15513/2023
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 10456/2023 em 11/08/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, Luciene Batista Machado, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula 165930-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de licença especial no período de 21/08/2023 a 18/11/2023, conforme o artigo 128 da Lei Municipal nº 086/95.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa,
Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:783718B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA

ERRATA

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar correções na Portaria nº 15506/2023 de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da AMP no dia 11 de agosto de 2023, edição n.º 2834, pág. 530, COMUNICA a todos que:

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

Onde se lê:
ART. 1°. – Designar a Professora ANA PAULA IGNACIO BRAGA, matrícula 174971-00, para atuar como Diretora na Escola Municipal Professora Maxmirian Barbara Gaspar Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 07 de agosto de 2023.

Leia-se:

ART. 1°. – Designar a Professora ANA PAULA IGNACIO BRAGA, matrícula 174971-00, para atuar como Diretora na Escola Municipal Professora Maxmirian Barbara Gaspar Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 07 de agosto de 2023 a 02 de novembro de 2023.

Terra Roxa, em 14 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:39A4541C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°15509/2023

PORTARIA N°15509/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 227/2023 de 10 de agosto de 2023 protocolado sob nº 10463/2023 em 11/08/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora JULIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 8133-00, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino no período de 07/08/2023 até 20/12/2023.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de agosto de 2023.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:12A831C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°15510/2023

PORTARIA N°15510/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 227/2023 de 10 de agosto de 2023 protocolado sob nº 10463/2023 em 11/08/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora EDNA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 101907-03, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino no período de 15/08/2023 até 20/12/2023.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:778DD403

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°15511/2023

PORTARIA N°15511/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e considerando o ofício nº 227/2023 de 10 de agosto de 2023 protocolado sob nº 10463/2023 em 11/08/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar a Professora SONIA MARIA LOUREIRO BITENCOURT, matrícula 37737-04, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino no período de 10/08/2023 até 06/09/2023.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2023.

ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:6C45D28F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°15512/2023

PORTARIA N°15512/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 5° do artigo 36° da Lei Municipal nº 1582/2017 de 22/12/2017 e

considerando o ofício nº 227/2023 de 10 de agosto de 2023 protocolado sob nº 10463/2023 em 11/08/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Convocar o Professor TIAGO PASSAFARO DA SILVA, matrícula 1224778-00, em regime de aula extraordinária com carga horária de 9 (nove) horas semanais para prestar serviço na Rede Municipal de Ensino no período de 10/08/2023 até 25/08/2023.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2023.
ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:C91B64A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15515/2023

PORTARIA N.º 15515/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º da Lei nº 907/2012 e posteriores alterações e considerando os memorandos protocolados sob o n.º 10325/2023 em 09/08/2023 e nº 10512/2023 em 14/08/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCELO LOOKS DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1225073-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o valor fixo mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) pelo exercício da função gratificada descrita no inciso XI, art. 6º da Lei nº 907/2012, alterada pela Lei nº 2023/2023, a partir de 17/07/2023 a 14/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:74864ABC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 15514/2023

PORTARIA Nº 15514/2023

IVAN REIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 232/2023 de 14/08/2023 protocolado sob nº 10497/2023 em 14/08/2023

R E S O L V E:

ART. 1°. – Designar a Professora ANA PAULA IGNACIO BRAGA, matrícula 174971-00, em regime de aula extraordinária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar como Diretora na Escola Municipal Professora Maxmirian Barbara Gaspar Silva, a partir de 07 de agosto de 2023 a 02 de novembro de 2023.

ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de agosto de 2023.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:B3EBC5DD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Terra Roxa 14 Agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA de acordo com a Lei Municipal nº 656/2010, alterada pela Lei 1801/2020, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta Cidade de Terra Roxa- Pr.

Caso não seja atendida a presente notificação, no uso de direito de ação, o MUNICIPIO executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, conforme valor estabelecido no Parágrafo 3º do artigo 2º da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	BAIRRO
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES	RAUL NORONHA DA SILVA, 44	08	10	ALEGRE
AMANDA SHIMITT DE OLIVEIRA	OTILIO ARCANJO DE BRITO, 176	08	07	ECOVILLE 1
JOCIMAR OBARA	OTILIO ARCANJO DE BRITO, 186	09	07	ECOVILLE 1
VIVIANE CAETANO TANITA	JOSÉ ANOR DE ASSIS, 182	15	04	ECOVILLE 2
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	JOSÉ ANOR DE ASSIS, 170	16	04	ECOVILLE 2

Obs: Favor desconsiderar a presente Notificação caso o imóvel já esteja devidamente limpo.

Atenciosamente,
JOSIANE BOLONHEZI
Chefe da Divisão de Fiscalização

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:7DD11EFB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Terra Roxa 14 Agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA de acordo com a Lei Municipal nº 656/2010, alterada pela Lei 1801/2020, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta Cidade de Terra Roxa- Pr.

Caso não seja atendida a presente notificação, no uso de direito de ação, o MUNICIPIO executará os serviços e lançará o débito ao

NOTIFICADO, conforme valor estabelecido no Parágrafo 3º do artigo 2º da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	BAIRRO
HENRIQUE SERAFIM DE OLIVEIRA	ANTONIO SANCHES, 151	04	17	HEINEN

Obs: Favor desconsiderar a presente Notificação caso o imóvel já esteja devidamente limpo.

Atenciosamente,
JOSIANE BOLONHEZI
Chefe da Divisão de Fiscalização

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:C54BEEAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n. 47/2023
Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 1.709,17 (mil setecentos e nove reais e dezessete centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto abaixo descrito:
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o projeto Câmara Mirim da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, compreendendo 3,5 centos de salgados fritos diversos, 18 kg de torta salgada, 2,5 centos de docinhos diversos, refrigerantes e biscoitos, para um período estimado de 4 meses

Contratadas:

PANIFICADORA DOCE SABOR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n. 37.057.664/0001-05, com endereço na PR 281 KM 20, Bairro Lagoa, Tijucas do Sul, Paraná.
Sub-total: R$ 684,20 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) – Itens 02 e 03

SUPERMERCADO BUSCAPÉ - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n. 46.150.121/0001-10 com endereço na Rua Tobias Dias do Rosário, n. 248, Bairro Vila Cubas, Tijucas do Sul. Paraná.
Valor total: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) – Item 06

MERCADO LD SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n. 75.173.641/0002-28 com endereço na Rua XV de Novembro, n. 1422, Centro, Tijucas do Sul. Paraná.
Valor total: R$ 599,32 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) – Itens 04, 05 e 07

PANIFICADORA PÃES SCHUEDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n. 05.789.603/0001-38 com endereço na Rua Presidente Medici, n. 335, Centro, Tijucas do Sul. Paraná.
Valor total: R$ 209,65 (duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) – Item 01

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Tijucas do Sul, 14 de agosto de 2023.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:5E054882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4642, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **LINDSAY MENNA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.263.565-1/SESP/PR, para o cargo de Enfermeira, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022 e da consequente convocação por meio do Edital nº 02, de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:FE9E0C26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4643, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO BATISTA DA COSTA**, portador da cédula de identidade com RG nº 1.563.351/SSP/PR, para o cargo de Fiscal de Tributos, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022 e da consequente convocação por meio do Edital nº 01, de 19 de julho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:25856D4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4644, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **LISIANE CRISTINA CHAMBERLAIN MORAES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 58.232.670-9/SSP/SP, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em razão da

sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022 e da consequente convocação por meio do Edital nº 02, de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:4FA52EEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 76, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que a ASSESSORIA JURÍDICA atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, incisos I a XVI da Lei 14.133/2021, da Leis das Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº. **16/2023**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida, conforme abaixo descrito:

Objeto da Dispensa: Aquisição de impressora Multifuncional com tanque de tinta.
Contratado:NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.975.908/0001-13;
Valor: R$ 2.740,00 (Dois mil, setecentos e quarenta reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 16/2023;

Dotação Orçamentária:
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
44.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 75 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 14 de agosto de 2023

CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Keli Cristina Zaclikevic de Lima
Código Identificador:0F0B52C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E Nº 68/2023

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	Nr.:68/2023- PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 68/2023
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/09/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 68/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO E PAINEL DE LED, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNIICPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 14 de agosto de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thaisa Gabrieli Dos Santos
Código Identificador:82F4E3D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07 - ANO 2023

Nº DA ATA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 07/2023	Pregão Eletrônico n° 74/2022	Aumento quantitativo de 25%.	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO-ME CNPJ: 05.404.458/0001-20	03/08/2023

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:8B43933C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 08 - ANO 2023

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°08/2023	Dispensa por Valor n°07/2023	Prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias.	MULTICONTAINER LTDA CNPJ: 23.119.516/0001-55	10/08/2023

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:6A92118D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 41/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 41/2023
Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR DO PROCEDIMENTO n.º 41/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE TRÊS VEICULOS ADQUIRIDOS POR DOAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.
Contratado: **SALGADINHO AUTO SOCORRO LTDA, CNPJ Nº 35.620.870/001-48**
Valor: R$ 5.590,40 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação por valor nº 41/2023

Dotação Orçamentária:
03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
001 Diretoria de Administração, Compras, Licitações, RH e Comunicação
04.122.0002.2003 Manutenção da Diretoria de Administração, Compras, Licitações, RH e Comunicação
380 (000) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 14 de agosto de 2023

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:79491816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E Nº 69/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Nr.:69/2023- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 69/2023
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/10/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 69/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 14 de agosto de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thaisa Gabrieli Dos Santos
Código Identificador:E7AB0C75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 1ª COLOCADA PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) - P.E. 57/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO 1ª COLOCADA PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2023

A Pregoeira do Município de Tijucas do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispões o item 16 do termo de referência do convoca a primeira colocada para os itens 01 ao 08, do lote 01 do certame para que no prazo de 02 (dois) dias úteis apresente a prova de conceito, conforme determinado em edital. A licitante que não apresentar a prova de conceito dentro do período estipulado será desclassificada.
PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA – CNPJ: 43.636.374/0001-00.
Local: Auditório de Licitações – Rua XV de Novembro, 1.485, Centro, Tijucas do Sul -
Dia:17 de agosto de 2023
Horário: 09:00 h

Tijucas do Sul, 15 de agosto de 2021.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:C82830CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 59/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.:59/2023- PR

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 59/2023

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 59/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE CONTAINER, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 14 de agosto de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:8180E458

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 228/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), SR.(A) LUCIANE INOCENCIA DOS SANTOS, portador(a) do R.G. nº 9.116.988-6 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 055.381.409-54 ocupante do cargo efetivo de "PROFESSORA", no período 14/08/2023 a 1/11/2023, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 14 de agosto de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:3BB8153A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MARIO LOPES, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4219/2021 FOMENTO PARANÁ/SFM,** o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **PLANO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 21.602.725/0001-20,** a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:8601D570

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 01/2023

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO
1º LUGAR – POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 27.629.533/0001-93 – R$ 6.094.250,73 (seis milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS
NÃO HOUVE.

EMPRESAS INABILITADAS
NÃO HOUVE.

Três Barras do Paraná/Pr, 10 de agosto de 2023.

VIVIANE RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:3B1586C4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 14/2023

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Tatiana Aparecida Moura de Brito**

OBJETO: Fica aditado o contrato de trabalho que teve início em 08 de Agosto de 2022, findando-se em 29 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: Símbolo 6 inicial da Lei Municipal 2063/2021.

PRAZO: 08 de Agosto de 2022, findando-se em 29 de dezembro de 2023.
.

Três Barras do Paraná, 08 de Agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:79220B6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 178 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor(a) Publico(a) de Provimento Efetivo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e fundamentado no inciso V, do artigo 107 de Lei Municipal nº 374 de 03 de março de 2008

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde, a servidor(a) **JULLIANNE ISABELLE BECKER**, matrícula 956, ocupante do cargo efetivo de ***Advogada***, iniciando-se em 22 de junho de 2023 e findando em 03 de setembro de 2023, conforme Atestado e Perícia Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B3134A8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 179 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor(a) Publico(a) de Provimento Efetivo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e fundamentado no inciso V, do artigo 107 de Lei Municipal nº 374 de 03 de março de 2008

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde, a servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES FORTES**, matrícula 568, ocupante do cargo efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, iniciando-se em 21 de julho de 2023 e findando em 18 de setembro de 2023, conforme Atestado e Perícia Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:71524A82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 180/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal provido em cargo em comissão e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, fundamentado na Lei Municipal nº 826/2021, torna público o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo de provimento em comissão de *Diretor(a) de Departamento de Controle de Frotas*, o Senhor **OSNI RODRIGUES DE LIMA**, portador da CI/RG nº. 35.XXX.XXX-7/SESP/SP, inscrito sob o CPF/MF nº. 032.XXX.XXX-94.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:81CC8A93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 181/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal provido em cargo em comissão e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, fundamentado na Lei Municipal nº 826/2021, torna público o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Manutenção*, o Senhor **CELSO CASTRO MACHADO**, portador da CI/RG nº. 6.XXX.XXX-8/SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 905.XXX.XXX-00.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:414D066E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 182/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal provido em cargo em comissão e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, fundamentado na Lei Municipal nº 826/2021, torna público o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Coleta de Lixo*, o Senhor **RENAN DOS SANTOS DE MELO**, portador da CI/RG nº. 14.XXX.XXX-3/SESP/SP, inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 154.XXX.XXX-05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6C33E9A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 183 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Revogação de Decreto 292/2021, referente à concessão de Gratificação ao Servidor Público.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 292/2021, referente a Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) concedido ao Servidor Público Municipal ***IGOR DE JESUS SIQUEIRA CORDEIRO***, Matrícula nº 471, ocupante do cargo efetivo de ***Motorista***.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:095E482D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 184/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada ao Servidor(a) Público(a) e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, fundamentado no Lei Municipal nº 125/1998,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder ao Servidor(a) Público(a) **DIOVETE RIBEIRO**, portador(a) da CI/RG 9.XXX.XXX-3/SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 057.XXX.XXX-85, matrícula nº 404, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, nos moldes do parágrafo único, do artigo 82 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 374 de 03 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2023

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7D68A975

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 185 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Munícipio de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 918, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
08.002.10.302.0014.2044 Manutenção da Rede Municipal de Saúde Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 150.000,00
08.002.10.302.0014.2045 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU
3.3.72.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.004.16.482.0023.2035 Ações para Manutenção do Programa Morar Bem Tunas do Pr
3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 210.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2023

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E5DFE1D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 008/2023

PROCESSO N°. 023/2023
Objeto: 01 (uma) inscrição para curso a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto com o tema "Governança e gestão Eficiente no poder legislativo. Principais funções e atribuições dos assessores, servidores e Diretores da Câmara".

Enquadramento legal:
Lei 8.666/93:
Art.13.Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
VI-treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.
Justificativa:

Justificamos a presente contratação tendo em vista o interesse desta Administração em aperfeiçoar o conhecimento técnico dos nobres vereadores e servidores desta Casa com temas que fazem parte das atividades desenvolvidas no Legislativo Municipal como o apresentado na programação. Dessa forma estaremos criando a oportunidade para que cada servidor possa estar utilizando o conhecimento adquirido para o desempenho de suas funções com maior responsabilidade e eficiência, e assim contribuindo para o interesse público.

Despacho e ratificação:
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 em nome de - GESTÃO PÚBLICA BRASIL inscrita no CNPJ n°. 40.178.961/0001-05 com valor total de R$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais)

Turvo, 14 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:5220B0F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horaria em regime suplementar de 20 horas semanais, para o servidor efetivo Robson Luiz de Bastos Silvestri, Professor lotado na Escola Municipal Professor Elias Abrahão, em substituição a Professora Cristiane Salete Pieniak, a qual foi remanejada para sala de recursos no CMEI Vó Luiza. A partir de 08 de agosto de 2023, enquanto houver a necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de agosto de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 09 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:2AFF33AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 98/2023

Contrato Administrativo nº 94/2023 – Pregão Eletrônico N° 98/2023 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: MARCELO FERNANDO SILVESTRI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.065/0001-44, com sede localizada na Rod PR 158, Rancho Sao Francisco, Nº S/N, no Município de Palmital/PR, CEP 85.270-000, neste ato representada por Marcelo Fernando Silvestri, portador da cédula de identidade Nº 7357062-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 030.640.849-09 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte e exposição de animais (exóticos e domésticos), para exposição na XI Olímpiada Rural – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 14/08/2023 a 13/08/2024 - **Valor global:** R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:8D7179D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. 3.808/2023 (1Doc), **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 96/2023, **referente aos Lotes 04 e 10**, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e perecíveis que serão utilizadas pelas secretarias municipais, em favor da empresa **GUIMARAES & SOARES LTDA (CNPJ N° 17.330.681/0001-59)**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 137.896,40 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 40/2023).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:91235450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização e adequações da praça pública no entorno do paço municipal Edgard Rickli.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 29 de agosto de 2023.
Início da Sessão: 29 de agosto de 2023 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado R$ 126.872,87 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto Nº 39/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 10 de agosto de 2023.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Decreto Nº 39/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:A4F0F34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e do parágrafo único do Art. 196 da Lei Municipal Nº 17/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o conteúdo do relatório final e da decisão homologatória proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar conduzido nos autos do Processo Administrativo Nº 249/2022, instaurado pela Portaria Nº 330/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18 de abril de 2022, Edição Nº 2499, APLICAR em face do servidor público Sr. R.R, matricula funcional nº 1008271, a pena de SUSPENSÃO POR 15 DIAS do serviço público municipal, com fundamento no parágrafo único do Art. 196 da Lei Municipal Nº 17/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:F7FCD591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o conteúdo do relatório final e da decisão homologatória proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar conduzido nos autos do Processo Administrativo Nº 772/2021, instaurado pela Portaria Nº 332/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18 de abril de 2022, Edição Nº 2499, para o fim de determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar Nº 772/2021 em face do Sr. G.A. matricula funcional nº 8017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:7E195DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o conteúdo do relatório final e da decisão homologatória proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar conduzido nos autos do Processo Administrativo Nº 772/2021, instaurado pela Portaria Nº 332/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18 de abril de 2022, Edição Nº 2499, para o fim de determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar Nº 772/2021 em face do Sr. E.T.S. matricula funcional nº 8016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:25C236F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o conteúdo do relatório final e da decisão homologatória proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar conduzido nos autos do Processo Administrativo Nº 772/2021, instaurado pela Portaria Nº 332/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18 de abril de 2022, Edição Nº 2499, para o fim de determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar Nº 772/2021 em face do Sr. A.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:34856D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até 11 de setembro de 2023 a licença para tratamento de saúde concedida através da portaria nº 461/2023, para a servidora efetiva Raquel Aparecida Barbosa de Oliveira, inscrita no CPF nº 043.642.069-46, ocupante do cargo de Professora, em atenção ao laudo da perícia médica.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 05 de agosto de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:070094DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora efetiva Sandra Denise Mateus, ocupante do cargo de Professora, no período de 03 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023, em atenção ao laudo da perícia.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 03 de agosto de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:595AD9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Autorizar o servidor efetivo Guilherme Henrique de Sene Vieira, a retornar ao gozo de 06 (seis) dias de férias, no período de 14 a 19 de agosto de 2023, os quais foram cassados através da portaria nº 61/2023.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:A227AB37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Autorizar a servidora efetiva Lucinei das Graças Pedroso, a retornar ao gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 21 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023, os quais foram cassados através da portaria nº 46/2023.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:FE359AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N. 1/2019

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, Prefeito do Municipal de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, conforme edital nº 001/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 19/2019.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17 do EDITAL nº 001/2019.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 17.2 do Edital nº 001/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cozinheira/Merendeira – 40 hrs semanais

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
116697	Daiana Mroczko	15ª

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:E2C85F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. 4.083/2023 (1Doc), **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 97/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a Registro de preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de produtos de padaria destinados a secretaria municipal de educação, em favor da empresa **ROBSON R SANTELLI CAFETERIA (CNPJ N° º 07.332.925/0001-89)**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 14.061,50 (quatorze mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 39/2023).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 14 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:CC34087B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, designado pela Decreto nº 40/2023, torna pública a***SUSPENSÃO***da licitação conduzida sob a rubrica "Pregão Eletrônico nº 101/2023", cujo objeto é o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, materiais de t.i, eletros, materiais para escritório e demais artigos mobiliários, evento necessário uma vez que o processo possui uma impugnação não respondida a tempo, sendo que após a resposta da impugnação a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (http://www.turvo.pr.gov.br/) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/). Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Vanessa Tluscik dos Santos– Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 14 de agosto de 2023.

Assina a Pregoeira do Município de Turvo (PR),
SRA. VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:29E78F5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°128/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para realização de atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória – PR, com o fornecimento de toda a mão de obra à perfeita execução dos serviços, pelo período de 01 (um) ano, ou até a conclusão de Concurso Público para preenchimento das vagas; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14h00min do dia 19 de setembro de 2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória, Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 – 4º Andar, Centro.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.790.028,00 (Quatro milhões setecentos e noventa mil e vinte e oito reais).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 – 3521-1228. E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br *Site:* www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links: *PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.*

União da Vitória, 14 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:79A1A983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regime de locação, de sistema integrado para gerenciamento de processos e análises, abrangendo todas as licenças, equipamentos e serviços necessários para a perfeita execução das atividades inerentes ao monitoramento urbano municipal, envolvendo O fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, incluindo conectividade, suporte técnico dos itens fornecidos em locação, além de todo sistema de armazenamento em nuvem de imagens processadas por câmeras de videomonitoramento, bem como, imagens de câmeras compartilhadas por particulares, além do fornecimento de aplicativos personalizáveis, obedecidas as especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo 01).

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 31/08/2023.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no *site* da BLL): até as **08h30min do dia 31/08/2023.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **31/08/2023 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **31/08/2023 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 573.822,24 (Quinhentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Link: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: *www.bll.org.br* "Acesso Identificado no link – licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 14 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:00F2C2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 429/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico n° 41/2023 - Processo Administrativo nº 100/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 138/2023
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: ALEXSANDRO CEZAR DO NASCIMENTO. - (CNPJ N.º 13.173.784/0001-00)
Valor Global...: de R$ 147.400,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). – Item n.º 01.
Data de Assinatura.....: 09/08/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 09/08/2023 - Término: 09/08/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: até 30 (trinta) dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 41/2023
Recursos....: Despesa 5 – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Fonte: 00000.
Despesa 25 - Manutenção da Secretaria de Planejamento. - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.39.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS, A SEREM IMPLANTADOS NO*

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA (PERÍMETRO RURAL E/OU URBANO), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE INSTRUMENTO.

Gestão do Contrato: Sr. (a) André Otto Hochstein – CREA – PR 127056/D – Secretário Municipal de Planejamento.

Fiscal: Sr. (a) Mariana Kauva Munhoz - Matrícula Funcional n.º 991505062.

Fiscal Substituto: Sr. (a) Lucas Valdameri – Matrícula Funcional n.º 991505053 – Cargo Engenheiro Civil.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:0F2149D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 428/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2023 – Processo n.º 131/2023.
Objeto:	Contratação de profissional técnico residente para prestação de serviços de acompanhamento e suporte de software, manutenção e treinamento de usuários, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:	**BETHA SISTEMAS LTDA.,** CNPJ nº 00.456.865/0001-67.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 103/2023.
Vigência:	05 (cinco) meses.
Fiscal:	Wagner Serrer - CPF nº 047.804.639-12.
Fiscal Substituto:	xxx

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:3759A6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 427/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 33/2023 – Processo Nº 130/2023.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em realizar o curso de Formação para Agentes da Autoridade de Trânsito, com base na Portaria 966/2022 SENATRAN.
Contratadas:	**LAURA BEATRIZ SILVA VEIGA 05478573906,**CNPJ nº 43.588.124/0001-42.
Vigência:	90 (noventa) dias.
Fiscal:	Douglas Edivan Sonnenstrahl – CPF 019.592.959-42.
Fiscal Substituto:	XXX

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:280C6298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 426/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação n.º 34/2023 – Processo n.º 132/2023.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Jaime Ernesto Bertaso, Nº 23 - fundos, bairro Limeira, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratada:	**CRISTIANE APARECIDA LINHARES,** CPF nº 016.718.759-74.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 105/2023.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Vilmar Bayer – CPF n.º 026.037.579-97.
Fiscal substituto:	Viviane Tereske – CPF nº 029.373.549-20.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:0B218AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2023 – PROCESSO N.º 132/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 34/2023, que tem por objeto ***Locação de imóvel localizado na Rua Jaime Ernesto Bertaso, Nº 23 - fundos, bairro Limeira, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".;*** em favor de **CRISTIANE APARECIDA LINHARES,** CPF nº 016.718.759-74, com o Valor Global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Jaime Ernesto Bertaso, Nº 23 - fundos, bairro Limeira, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
CONTRATADA(S): CRISTIANE APARECIDA LINHARES, CPF nº 016.718.759-74, Termo de Contrato nº 105/2023, Valor Global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (11/08/2023 a 11/08/2024).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 11 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:ED4829EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO – SUBVENÇÃO SOCIAL - RECURSOS DO FUNDEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 3º e 4º andares, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.967.760/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **BACHIR ABBAS**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.570.765-4 inscrito no CPF/MF sob n° 580.588.429-15, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Avenida bento Munhoz da rocha Neto, nº 2444, Bairro São Bernardo, Registro na CNSS 51574/2017, inscrita no CNPJ/MF 73.793.812/0001/05 e **CMAS nº 003,** cadSUAS – MDS, neste ato representada por seu Presidente **OSMAR MIGUEL FERREIRA DE PAULA**, brasileiro, portador do RG nº 8.066.330 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.371.129-34, residente e domiciliada na AV. João Pessoa, nº 2951, Bairro São Pedro, Porto União– SC, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o Presente Termo de Colaboração de Transferência Voluntária – Subvenção Social – recurso do FUNDEB, regido pelas normas da Constituição Federal, bem como com fundamento no Art. 8º, § 1º e § 4º da Lei nº 11.494/2007, e demais legislações aplicáveis, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, apoio financeiro para pagamento das despesas para manutenção da Entidade, objetivando acolher e dar formação integral às crianças portadoras de necessidades educativas especiais, e uma educação de qualidade, integração das famílias na criação e educação dos filhos, em consonância com o Plano de Trabalho.

Parágrafo PRIMEIRO: DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho é peça essencial do ato de Transferência Voluntária, elaborado de acordo com o art. 8º da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR, devidamente aprovado pelo **CONCEDENTE**, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado conforme Ata nº 27/2023, do Conselho do FUNDEB, em 06 de julho de 2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
A aplicação dos recursos de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação pelo **CONCEDENTE**, com no mínimo 10 (dez) dias da vigência do Termo de Colaboração, observada sempre a compatibilidade com o objeto pactuado.

PARÁGRAFO QUARTO:
O Termo de Colaboração já existente entre **CONCEDENTE** e **CONVENENTE** permanece em vigor.

Cláusula Segunda: DA EXECUÇÃO
Para a execução do objeto, a **CONCEDENTE** repassará ao **CONVENENTE**, o valor previsto na Cláusula Terceira em forma de recursos financeiros. No caso da entidade tomadora não sujeita a procedimento licitatório, deverá utilizar dentro dos princípios aplicáveis à administração pública, ou seja, fazer orçamentos de pesquisas de preços, atendendo os princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia e eficácia, justificando expressamente a opção utilizada, sob pena de responsabilidade pelo ato, de no mínimo 03 (três) orçamentos com a indicação do valor unitário dos serviços ou produtos, e suas qualidades, adquirindo sempre os de menores preços cotados de acordo com o art. 18 da Resolução 28/2011. Seguir, também, as normas do Manual do FUNDEB.

Cláusula Terceira: DO VALOR
O valor do presente Termo de Colaboração é de **R$ 217.258,31** (duzentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), cujo valor será repassado em moeda corrente no País, conforme cronograma físico-financeiro. **O repasse está condicionado a comprovação da inclusão da instituição junto a relação de Entidades Conveniadas para o ano de 2023, bem como, da comprovação do recebimento dos recursos por parte do município.**

Parágrafo Primeiro: DA FORMA DE REPASSE
Os recursos financeiros serão repassados em até 05 (cinco) parcelas iguais mensais, a partir do mês de julho de 2023, conforme cronograma, em conta corrente específica, para este Termo de Colaboração, guardando consonância com as fases ou etapas de execução do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Parágrafo Segundo: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O recurso financeiro para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Colaboração correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.013 – Manutenção do Fundeb: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Cláusula Quarta: DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS
A liberação da parcela da transferência voluntária será em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e conforme cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir:
I - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases, práticas atentórias aos princípios fundamentais da administração públicas, ou o inadimplemento do executor com relação às outras cláusulas pactuadas;
II - quando o executor deixar de adotar medidas saneadoras apontadas pela entidade concedente dos recursos e pelo Tribunal de Contas e ou descumprir qualquer das cláusulas pactuada.

Cláusula Quinta: DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO
Na utilização dos recursos, o **CONVENENTE** deverá utilizá-los de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, permitindo-se a movimentação dos recursos somente para pagamento de despesas mediante emissão de cheque nominal cruzado e não endossável, ordem bancária, ou transferência eletrônica, em nome do credor. Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de 10 (dez) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos, sendo vedado:
I - realizar despesas a títulos de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - pagamento a qualquer título a servidor ou empregado, integrantes do quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultorias ou assistência técnica;
III - utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida, salvo apresentação de novo plano de trabalho;
IV - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

V - realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive as referentes a pagamentos e recolhimentos fora do prazo, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora dos recursos;
VI - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
VII - transferências de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos, e a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência.

Parágrafo Primeiro: DA APLICAÇÃO
Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser, obrigatoriamente, aplicados nos termos art. 116 § 4º da Lei 8666/1993:
I - em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando sua utilização verificar-se em prazos menores que um mês.

Parágrafo Segundo: DOS RENDIMENTOS
Os rendimentos decorrentes da aplicação do recurso serão computados a crédito do presente Termo de Colaboração e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, ficando sujeito às mesmas condições de prestação de contas.

Parágrafo terceiro: DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS
A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do Termo de Colaboração, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente. O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

Cláusula Sexta: DAS OBRIGAÇÕES
são obrigações DO CONCEDENTE:
I - Transferir ao **CONVENENTE**, em conta específica, o recurso financeiro orçado e suplementado para o exercício de 2023, para atendimento ao constante na cláusula primeira;
II - Liberar os recursos financeiros à entidade em estrita obediência ao cronograma físico-financeiro.
III - Supervisionar as aplicações dos recursos, pelo fiscal responsável; **Servidora Sra. ADRIANA APARECIDA DIHL ADACHESKI, portadora do CPF nº 774.823.369-15.**
IV - Consolidar as Prestações de Contas dos recursos repassados nos prazos, formas e normas contidas na Resolução 028/2011 e Instrução Normativa 61/2011 pelo Sistema Integrado de Transferências-SIT ao final da transferência;
V - Prestar todo e qualquer auxílio/informação para a correta aplicação do recurso repassado e trâmite do processo.

são obrigações do CONVENENTE:
Utilizar os recursos financeiros transferidos, observando as normas estabelecidas nas legislações, empregando os recursos exclusivamente para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo de Termo de Colaboração;
Apresentar a Prestação de Contas dos recursos financeiros recebidos nos prazos e formas estipulados pela Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR, pelo SIT ao TC/PR, e de acordo com a cláusula nona ao **CONCEDENTE**.
Prestar ao **CONCEDENTE**, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos financeiros vinculados ao Presente Termo de Colaboração;
Sujeitar-se às atividades de controle, avaliação, vistoria e fiscalização da **CONCEDENTE**, Secretaria Municipal de Educação, Controladoria Interna Municipal, do CACS-FUNDEB, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, atendendo as recomendações, exigências e determinações do **CONCEDENTE** dos recursos e dos agentes dos sistemas de controle interno e externo.
Manter em dia suas obrigações patronais, tendo suas Certidões relativas à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, e demais certidões expressas no art. 3º da IN 61/2011 atualizadas.

Cláusula Sétima: DOS SALDOS DE Termo de COLABORAÇÃO
Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Parceria, **os saldos financeiros remanescentes**, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, **serão devolvidos aos cofres do Município** – órgão repassador dos recursos, **até o dia 18 de dezembro de 2023**, sob pena de imediata instauração de tomada de contas do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão repassador dos recursos, bem como a suspensão da Certidão Liberatória Municipal.

Cláusula Oitava: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES
A vigência deste Termo de Colaboração será a partir da data de sua publicação encerrando-se em **18 de dezembro de 2023**, podendo ser alterado e ou prorrogado de acordo com a Lei, por tempo até a conclusão final dos repasses e utilização dos recursos, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo a proposta de alteração ser apresentada em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência, mediante acordo prévio entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em Termos Aditivos, que deste serão partes integrantes para todos os efeitos e direitos.

Cláusula Nona: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser elaborada pelo **CONVENENTE**, atendendo a regulamentação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo SiT-Sistema Integrado de Transferências, de acordo com a Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 e também, apresentar ao **CONCEDENTE** dos recursos, prestação de contas total até o dia **18 de dezembro de 2023**, composta dos comprovantes de pagamentos originais efetuados - notas fiscais de compras ou prestação de serviços 1ª via devidamente certificada quanto ao recebimento dos bens ou serviço pelo responsável; recibos de pagamentos de autônomos com os devidos descontos legais; se pagamento de pessoal: holerites assinados e datados ou comprovante de pagamentos mediante autenticação bancária com identificação do beneficiário; recolhimentos dos encargos fiscais e sociais (INSS, FGTS, IRRF) com autenticação bancária.

Parágrafo Primeiro:
Não sendo prestadas as contas devidas pelo tomador dos recursos nos prazos estabelecidos, o órgão **CONCEDENTE**, sob pena de responsabilidade solidária e das demais cominações legais, deverá instaurar, dentro de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial. Instaurada a Tomada de Contas Especial, o **CONCEDENTE** dos recursos comunicará ao Tribunal de Contas do Paraná.

Parágrafo Segundo: DOS DOCUMENTOS
Os documentos originais comprobatórios das despesas realizada à conta deste Termo de Colaboração, após análise pelo **CONCEDENTE** quando da prestação de contas apresentadas, serão devolvidos à Entidade e deverão permanecer, por prazo de 10 (dez) anos, contados do julgamento definitivo das contas, arquivadas na Entidade, em local seguro, em boa ordem e estado de conservação, à disposição da fiscalização da Prefeitura Municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Ministério Público e demais órgãos se a competência permitir, conforme instruído no art. 20 da IN 61/2011.

Cláusula Décima: DA DENÚNCIA, RESCISÃO OU EXTINÇÃO DO Termo de COLABORAÇÃO
Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado, rescindido ou extinto, a qualquer tempo, por ambas as partes, desde que seja notificado a parte com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo da vigência.
I - Constitui motivo para denúncia ou rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - A extinção se dará no encerramento do prazo previsto na cláusula oitava ou em termo aditivo de prazo celebrado;
III - A rescisão do Termo de Colaboração, quando resultar em dano ao erário, ensejará a Tomada de Contas Especial nos termos dos artigos 233 e 234 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Cláusula Décima Primeira: DO FORO
As questões decorrentes deste Termo de Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de União da Vitória – Estado do Paraná.

Por estarem justos e conveniados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo identificadas, no qual se obrigam a cumprir fielmente sob as penas da lei.

União da Vitória, 20 de julho de 2023.

BACHIR ABBAS OSMAR
Prefeito Municipal

MIGUEL FERREIRA DE PAULA
Diretor da APAE

Testemunha:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

ANEXO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

Repasse do FUNDEB para instituições filantrópicas/2023
APAE de União da Vitória-PR

VALOR DO FUNDEB	**R$ 667.922,52**
TERMO DE COLABORAÇÃO	**R$ 216.000,00**
VALOR PROFESSORES CEDIDOS	**R$ 85.060,21**
13 ESTAGIÁRIOS (BOLSA AUXÍLIO)	**R$ 149.604,00**
Total a ser repassado para APAE	**R$ 217.258,31**

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:C3AA43EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 339/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO,** para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022,** conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

CARGO: PROFESSORA

Clas.	**Nome do(a) Concursado(a)**	Início
120º	RITA MÁRCIA TWARDOWSKI	15/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 14 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:C54403F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 – PROCESSO Nº 129/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo, ambulância tipo B, novo (zero quilômetro), destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória – PR, conforme Anexo 01 – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 29/08/2023.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no *site* da BLL): até as **08h30min do dia 29/08/2023.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **29/08/2023 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **29/08/2023 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 356.333,33 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Pregoeira: Larissa Oxana Stachera.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro, União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: www.bll.org.br "acesso identificado no link – licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 14 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:EDE206E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20230804_122144

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 22/09/2023.

Placa Veículo	**Auto Infração**	**Data Infração**	**Código Infração**
RLD2G51	116100T000978379	27/07/2023	54522

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:4F0265A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20230808_122285

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BEV4G09	279370CND0000051	10/07/2023	50292

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:017D7D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20230808_122335

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 25/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AOG8D92	116100T000767604	25/05/2023	56731	

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:58980072

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20230805_122251

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 25/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AVG7038	116100T000546146	24/05/2023	65640	R$ 293,47
ETV0969	116100T000546145	24/05/2023	55411	R$ 195,23
KWV5F91	116100T000881517	24/05/2023	54283	R$ 293,47

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:8FFEDDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20230812_122655

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 02/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARU7D64	116100T000226494	30/05/2023	53800	R$ 130,16
MAU7J32	116100T000708534	30/05/2023	54521	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:667736BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
DECRETO N°006/2023

DECRETO Nº 006/2023

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

ANGELO ANTONIO BALDISSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 171, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, ao servidor **VALDEMAR STERCHILE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 931.471/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 145.965.129-49, OAB/PR 70.637, servidor efetivo, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO – Nível "B", Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 10/08/2022 à 09/08/2023, a partir de 10/08/2023; totalizando (5%)
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2023, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, 08 de Agosto de 2023.

ANGELO ANTONIO BALDISSERA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:024EAE03

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 021/2023

Processo Seletivo Simplificado – PSS

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo aberto através do Edital nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar à respectiva contratação:
Cargo Professor:
INSCRITA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/ PEDAGOGIA

NOME
Izabela da Silva Ramos

Art 2° - A candidata acima descrita, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no setor de Recursos Humanos no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, após publicação deste Edital, no horário 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 16 horas, munidas dos documentos originais e cópias, descritos abaixo:
Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta no Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação. Declaração de não Acúmulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos,

contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e Certidão Negativa de Cartório de Distribuição Cível e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.

Art. 3º O não comparecimento das candidatas ora convocadas no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:CCA6AC48

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e ANELIZE MARIA DA ROCHA

OBJETO: O empregado é contratado para trabalhar no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO: Data de inicio: 14/08/2023

VALOR INICIAL: 1.255,36

VERÊ, em 14 de agosto de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:9EF058C7

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar**,** tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato**:**

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 180/2022 – Concorrência Nº 6/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 19.469,41m², sendo 2.742,82m² de pavimentação (implantação) e 16.726,59m² de recape asfáltico; incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.
ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 180/2022 para mais 120 (cento e vinte) dias, passando o novo prazo de execução a vigorar, respectivamente, até a data de 08/10/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

ADEMILSO ROSIN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:8BC71FE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CONTRATO 161 -1º TERMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N º 161/2022 Que fazem entre si, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pele Prefeito Municipal, Sr. MARCIANO VOTTRI, brasileiro, agrônomo, portador do CPF nº. 05691667998 RG. Nº. 91163080/PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO L situada à Rua AVENIDA TUPI, 3755, LOJA TERREA, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 09572117000114, neste ato representada por ANTONIO CARLOS NOVACH, inscrito no CPF/MF sob nº 02824389982, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições em conformidade com o protocolo 4687/2023 e parecer jurídico. **Cláusula Primeira:** Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R$ 21.108,09. **Cláusula Segunda:** o valor da Clausula primeira deverá ser aplicado em conformidade com termo de referencia protocolo 4687/2023. **Cláusula Terceira:** Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamentoE assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 14/08/2023

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal/Contratante

ANTONIO CARLOS NOVACH
Contratada
Virtual Fone Sistemas de Seguranca e Comunicacao Ltda

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:313AF846

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO REABERTURA CC1-PROPOSTAS

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 16/08/2023, da LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 02/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL ARNOLDO ANTUNES BARBOSA,** para prosseguimento do certame , abertura das propostas de preços.

Vitorino, 14/08/2023

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:4DADE7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 199 - FÉRIAS REJANE GONÇALVES

PORTARIA Nº 199/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

I – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Rejane Cristina Gonçalves	Assessora Especial do Chefe do Poder Executivo	2022/2023	22/08/2023 até 31/08/2023

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 14 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:4267A599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 201 - DIÁRIA SEVIDOR

PORTARIA Nº 201/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor Jair Severo dos Santos – Motorista, conforme requerimento de diária n.º 189/2023, protocolo nº. 4692/2023, para o transporte de alunos nos jogos escolares do Paraná – Fase Final, em Apucarana/PR, no dia 10 de agosto de 2023;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 14 de agosto de 2023;

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:F9528501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 202 - DIÁRIAS SAÚDE

PORTARIA Nº 202/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para os servidores Dieckson Vargas – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários e Dimar Terezinha Madureira – Técnica em Enfermagem Plantonista, conforme requerimentos de diárias n.º 86 e 87/2023, protocolo nº. 4722/2023, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Cascavel/PR, no dia 09 de agosto de 2023;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 14 de agosto de 2023;

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:3A00D6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 203 - FÉRIAS SERVIDORES

PORTARIA Nº 203/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

I – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Eliane Zanella Fabbris	Farmacêutica	2022/2023	04/09/2023 até 23/09/2023
Jucieli Gobbi dos Santos Perin	Técnica em Enfermagem Plantonista	2021/2022	11/09/2023 até 30/09/2023
Larissa Maffioletti Santos	Enfermeiro II	2022/2023	18/09/2023 até 27/09/2023
Odilio Tsuyoshi Maeda	Técnico em Informática	2021/2022	11/09/2023 até 20/09/2023
Patricia Zanin	Técnica em Enfermagem	2021/2022	11/09/2023 até 30/09/2023

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 14 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:640DCC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROTOCOLO DE ACESSO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR

PROTOCOLO DE ACESSO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR

2023

INTRODUÇÃO
Considerando as Portarias nº 2436 de 21 de setembro de 2017, nº 1631 de 01 de outubro de 2015, nº 2214 de 31 de agosto de 2017, considerando ainda a Resolução nº 13 de 23 de fevereiro de 2017 que dispões sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuáriospara realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.
Este procotolo foi confeccionado como resposta à demanda de usuários que apresentam quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária que dificultem sua locomoção, visando assegurar a continuidade do atendimento, garantindo sua mobilidade entre os serviços de caráter eletivo oferecidos pelo SUS- Sistema Único de Saúde.
Esse serviço constitui no transporte eletivo, exclusivamente aos usuários residentes do Município de Vitorino, portadores de necessidades especiais e/ou com dificuldades de locomoção em veículo próprio ou transporte coletivo.

FINALIDADE
Destina-se ao transporte de pacientes que apresentam quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária que dificultem sua locomoção (Lei Nº 13.146/2015), menores de dezoito anos de idade (Lei Nº 8.069/1990) ou idosos (Lei N.º 10.741/2003), agendados por meio do setor de Agendamento de Transporte Sanitário Eletivo para serviços agendados para TFD- Tratamento Fora do Domicílio, exclusivamente para atendimento em Unidades de saúde do SUS ou conveniados pelo CONIMS, para fins de:
Exames Clínicos;
Internação Cirúrgica;
Internação Clinica;
Quimioterapia;

Radioterapia;
Consultas e avaliações médicas;
Serviços de reabilitação em geral;
Procedimentos agendados;

EXCLUSÕES
O serviço de Transporte Sanitário não realiza atendimentos para:
Transporte de pacientes para suas residências;
Transporte para Clínicas e Hospitais particulares;
Tratamento estético;
Visitação em presídios;
Quaisquer outros motivos que não sejam relacionados à saúde.

CONDIÇÕES E REGRAS GERAIS DE USO
Para garantir a efetividade do serviço prestado aos usuários, inclusive com a utilização do serviço adequado à sua condição, antes de usufruir dos benefícios deste serviço torna-se imperioso o amplo conhecimento e regras gerais de uso:
O tipo de transporte será determinado pelo coordendor do departament de transporte da secretaria de saúde;
As solicitações de agendamento deverão ser realizadas no prazo de 72 horas antes da data do atendimento;
Ao agendar, cancelar ou alterar uma viagem o paciente/responsável deverá guardar consigo o comprovante da solicitação;
Só serão permitidos acompanhanhantes nos casos previstos em Lei – e deverá ser informada a necessidade no momento do agendamento o nome do acompanhante que, obrigatoriamente, deverá ser maior de idade.
Segundo a Deliberação nº 100, de 02 de setembro de 2010 que altera a Resolução nº 277, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos, caso seja necessário o uso de cadeirinha, os responsáveis deverão se apresentar com a mesma.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO.

O Departamento de Transporte da Sec Municipal de Saúde, atende para informações, alterações, cancelamento, solicitações de retornos e altas de tratamento e/ou procedimentos, de segunda à sexta- feira (exceto feriados e pontos facultativos) das 7hs às 17hs.
Em caso de dúvida, poderá ser feito contato via telefone (46) 3227.1326 (setor de transporte).

ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.

São atribuições da equipe durante o desempenho das suas funções:
Conhecer, cumprir e fazer cumprir as regras desta Instrução Normativa;
Prestar atendimento com educação, cortesia e imparcialidade,evitando discussões, devendo orientá-los para que dirijam suas reclamações, críticas ou sugestões no setor de Ouvidoria da Saúde
Nortear suas condutas conforme orientações contidas nesta Instrução Normativa e levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer dúvida com relação ao processo de trabalho visando à eficiência do serviço prestado.

É vedado à equipe:
Agredir física ou verbalmente qualquer usuário;
Comercializar, oferecer, transportar ou distribuir qualquer tipo de produto não relacionados à saúde aos pacientes ou

acompanhantes ou quaisquer pessoas durante o horário de trabalho.

É vedado aos Motoristas:
Permitir que algum passageiro seja transportado sem o cinto de segurança;
Transportar acompanhante que não esteja apontado na ficha do paciente;
Transportar paciente com mais de 1 (um) responsável/ acompanhante;
Transportar qualquer volume que não tenha correlação com o tratamento do paciente e que os usuários queiram levar, mas não podem carregar por conta própria durante a viagem, cujo tamanho ou peso exceda o limite razoável para "bagagem de mão".
Fazer qualquer tipo de transporte, tanto de passageiros como de volumes que não conste na Ordem de Serviço e/ou Roteiro de Viagem.

Deveres dos usuários durante o uso do Transporte Sanitário Eletivo;
Conhecer e cumprir as regras desta Instrução Normativa;
Quando se tratar de paciente de maca, disponibilizar pessoas em sua residência aptas a transportá-lo até a maca da ambulância e vice-versa.
Manter bom relacionamento com a equipe do Transporte Sanitário Eletivo;
Durante a viagem:
Usar sempre o cinto de segurança, mantendo-o afivelado;
Falar com o motorista somente o indispensável;
Portar-se de maneira adequada, sendo vedado: fumar ou ingerir bebida alcoólica, sujar o interior do veículo principalmente com restos de alimentos e comercializar produtos dentro do veículo.

OBSERVAÇÕES SOBRE O TRANSLADO.

O TFD autorizado procederá com o translado desde a residência do paciente somente àqueles que estiverem acamados, e/ou cadeirantes.
Os pacientes que deambulam com ou sem qualquer outro equipamento como muletas ou andadores, acessarão o translado na Secretaria Municipal de Saúde, onde também se encerrarão as atividades do translado no retorno.

Vitorino, 11 de agosto de 2023.

MICHELLI CRISTINA MARCANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:D1E9FAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 200/2023 REGULAMENTA O PROTOCOLO DE ACESSO AO TRASPORTE SANITÁRIO

PORTARIA Nº 200/2023

Sumula: Regulamenta o "PROTOCOLO DE ACESSO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR"

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando as Portarias nº 2436 de 21 de setembro de 2017, nº 1631 de 01 de outubro de 2015, nº 2214 de 31 de agosto de 2017, considerando ainda a Resolução nº 13 de 23 de fevereiro de 2017 que dispões sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

Resolve:

Art. 1º Esta portaria regulamenta o Protocolo de Acesso ao Transporte Sanitário Eletivo, em anexo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Vitorino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

MARCIANOVOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:87FD3AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 007-2023 - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 007/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 1532/2016 de 31 de Maio de 2016 e considerando o resultado do Processo Seletivo 001/2022;

TORNA PÚBLICO

1 – A convocação dos aprovados no Processo Seletivo 001/2023, já homologado**;**

Cargo: Professor

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
Rosa Maria Fontana Dias	5.362. xxx-x	1º
Erli Rodrigues Curzel Rocha	5.950. xxx-x	2º
Juliana Veiga	4.389. xxx-x	3º
Beatriz Valenga Chagas	5.430. xxx-x	4º
Carmen Regina dos Santos	6.056. xxx-x	5º

2 – Os candidatos classificados e relacionados acima, deverão comparecer entre os dias **15/08/2023 a 21/08/2023** das 08:30hrs até 11:00hrs e das 13:30hrs até 17:00hrs, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino na **Gerência de Recursos Humanos** situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado);
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Título de Eleitor;

- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Documentação de quitação militar, quando exigido;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- Certificado de Conclusão de curso, quando exigido;
- Documentos comprovando escolaridade, experiência profissional e demais requisitos apresentados na inscrição;
- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 15 de Agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:C71A5663

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4028/2023_ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 3.908, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O PAGAMENTO DAS DIÁRIAS AOOOS AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

LEI Nº 4.028, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei n.º 3.908/2021, de 17 de junho de 2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Chopinzinho/PR e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar especificamente o ANEXO I da Lei n.° 3.908/2021, de 17 de junho de 2021, que passa a vigorar com a redação que segue. O anexo é parte integrante da presente Lei.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.908/2021

Cargo ou Função	Cidades da região da AMSOP e Oeste de Santa Catarina (sem pernoite)	Cidades do Interior do Paraná e da região do Planalto Catarinense (com pernoite)	Curitiba e cidades do interior de outros Estados	Brasília, Foz do Iguaçú e outras capitais de Estado	Exterior
Prefeito Municipal, Vice Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Procurador Jurídico, Assessores Jurídicos e Servidores	R$ 80,00	R$ 250,00	R$ 360,00	R$ 560,00	R$ 560,00

VALOR DE DIÁRIAS

Para viagens à destinos que tenham cidades geminadas ou limítrofes de Estados diversos da Federação, será concedida a diária de menor valor aplicável para cidade do destino;
Para viagens à cidades de outros países e que sejam fronteiriças com o Brasil (até), será concedida diária, se necessário, equivalente ao menor valor aplicável para cidades brasileiras limítrofes ao destino.

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:FA61C5A4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68-2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 43-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** SUPREMA PLUS SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.559.383/0001-1, e Inscrição Estadual nº 907.822486-7 com sede a Rua Guarani, nº 170, centro, cep.: 86.970-000, na cidade de Corumbataí do Sul – Pr, neste ato representada pelo Sr. SAULO UMBELINO, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 143, centro, cep.: 86.970-000, na cidade de Corumbataí do Sul - Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº 5.183.125-0/Pr e CPF. nº 842.435.629-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO - Fica acordado entre as partes um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do produto:

Item	Descrição	Qtd Contratada	Saldo	Acrescimo de 25%	Saldo Atualizado	Valor Unitário
05	Achocolatado em pó, contendo Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, acondicionado em embalagem original de 400gr	240	0	60	60	R$ 3,18
30	Café em pó, torrado e moído, em embalagens aluminizados, de 500gr, não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC	1165	0	291	291	R$ 14,62
32	Caldo de galinha em tabletes 57 gr	10	1	2	3	R$ 1,35
33	Caldo de legumes em tabletes 57 gr	10	0	2	2	R$ 1,35
40	Carne Pernil de porco: Traseiro de porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.	813	0	203	203	R$ 11,80
50	Couve de primeira qualidade, Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	60	0	15	15	R$ 6,47
85	Macarrão tipo parafuso, acondicionado em embalagem plástica original de 1kg, bem vedada, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	135	1	33	34	R$ 6,60
111	Polvilho azedo, TIPO 1, embalagem de contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade, acondicionado em embalagem original de 500 gramas	125	2	31	31	R$ 7,39
131	Biscoito recheado. Sabor morango e chocolate. 140g	400	0	100	100	R$ 2,09
136	Frango congelado. Acondicionado em embalagem original de aprox. 2,5kg e 3kg, devendo constar data de fabricação/validade e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA)	2000	0	500	500	R$ 8,99
TOTAL DO ADITIVO: R$ 12.093,96 (doze mil e noventa e três reais e noventa e seis centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor total da Ata Contratual passa a ser R$ 288.834,05 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata Contratual primitiva vigente.
E, por estarem jutstos e contratados, lavran o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

SUPREMA PLUS SUPERMERCADO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:6D89F426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66-2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 43-2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP:86970-000,

representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDREDONATO**,brasileiro,casado,funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de IdentidadeRGnº5.889.874-0/SSP-PReCPF/MFnº815.523.199-20.**CONTRATADA:**DARLENE MARA TONIELLO 05666797956, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.759.339/0001-34, com sede à Rua Caramuru, s/n, centro, cep: 86.970-000 – Corumbataí do Sul - Pr, neste ato representada pelo seu titular Senhora DARLENE MARA TONIELLO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Caramuru, s/n, centro, cep: 86.970-000 – Corumbataí do Sul - Pr, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 8.516.164-4/Pr e CPF nº 056.667.979-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO -Fica acordado entre as partes um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do produto:

Item	Descrição	Qtd Contratada	Saldo	Acrescimo de 25%	Saldo Atualizado	Valor Unitário
12	Amido de Milho produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticosreforçados ou caixas, com peso liquido de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	32	0	8	8	R$ 7,00
26	Biscoito doce integral, sabor coco, acondicionado em embalagem original de 200gr	74	0	18	18	R$ 3,78
59	Farinha de mandioca torrada, fina, tipo 1, no rotulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. Embalagem de 1kg	50	5	12	17	R$ 7,27
76	Leite de Soja, acondicionado em embalagem original de 1 litro tipo "tetra park"	50	4	12	16	R$ 5,15
98	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Embalagem de 10g	48	0	12	12	R$ 2,98
110	Polpa de frutas, ingredientes: polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. Armazenada em embalagem de polietileno atóxico de 1 kg, sabor uva	54	0	13	13	R$ 17,00
112	Polvilho doce TIPO 1, embalagem de contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade, acondicionado em embalagem original de 500 gramas	127	0	31	31	R$ 5,98
114	Queijo Parmesão ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura	188	0,8547	47	47,8547	R$ 5,85
TOTAL DO ADITIVO: R$ 990,17 (novecentos e noventa reais e dezessete centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR- O valor total da Ata Contratual passa a ser R$ 48.121,73 (quarenta e oito mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata Contratual primitiva vigente.

E, por estarem jutstos e contratados, lavran o presente instrumento em duas vias,de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

DARLENE MARA TONIELLO 05666797956
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:2FB3AB51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67-2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 43-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** SUPER VIA CARNES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.947.412/0001-45 e no CICAD nº 904.10257-16, com sede à Rua Caramuru, s/nº, Centro, cep: 86.970-000 – Corumbataí do Sul - Pr, neste ato representada pelo seu titular Senhor BASÍLIO HOLOWKA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Aimoré, s/nº, Centro, cep: 86.970-000 – Corumbataí do Sul - Pr, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 8.368.087- 3/Pr e CPF nº 055.444.109-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO - Fica acordado entre as partes um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do produto:

Item	Descrição	Qtd Contratada	Saldo	Acrescimo de 25%	Saldo Atualizado	Valor Unitário
02	Abacaxi, de primeira, tamanho médio e uniforme, com condições de consumo, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	80	6,73	20	26,73	R$ 3,30

09	Alface crespa ou lisa, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	55	0	13	13	R$ 2,90
100	Pão de forma integral, acondicionado em embalagem original, contendo no rótulo ingredientes, fabricante, prazo de fabricação e validade, pacote de 500gr	240	0	60	60	R$ 7,15
TOTAL DO ADITIVO: R$ 532,70 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor total da Ata Contratual passa a ser R$ 141.118,86 (cento e quarenta e um mil, cento e dezoito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata Contratual primitiva vigente.
E, por estarem jutstos e contratados, lavran o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

SUPER VIA CARNES LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:A1D6F1B1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO SELETIVO 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO 01/2023

EDITAL Nº 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo, por meio de TÍTULOS, para **contratação temporária,** para o ano letivo de 2023 (até 20/12/2023 – último dia letivo), para o cargo de professor (a), de Arte, para atender às vagas existentes e para formação de cadastro reserva de modo que, havendo necessidade, venham atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, segundo o que rege o presente Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Seletivo será regido por este Edital, o qual contém os itens, anexos e condições que o regulam, conforme legislação vigente.

1.2 O Processo Seletivo será executado e coordenado pela Comissão Organizadora instituída pelo Decreto 72/2023, publicada no Diário Oficial, em 11/08/2023.

1.3 Os recursos protocolados pelos candidatos serão julgados pela Comissão de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto Nº 73/2023, publicada no Diário Oficial, em 11/08/2023.

1.4 O critério utilizado pelo presente Processo Seletivo para a escolha dos contratados é a **análise de currículo,** sendo que a avaliação é a somatória de pontos dos currículos, que será realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

1.5 O Processo Seletivo será composto das etapas descritas no **ANEXO I.**

1.6 A realização da inscrição implica a concordância do candidato com este Edital.

1.7 O presente Edital será publicado, integralmente, no Diário Oficial, no site da prefeitura Municipal de Fênix: http:www.fenix.pr.gov.br e fixada no Edital da Secretaria Municipal de Educação.

1.8 É obrigação do candidato, conhecer todo o Edital, bem como acompanhar as possíveis retificações do mesmo, que deverão ser publicadas no site da Prefeitura Municipal de Fênix.

1.9 O presente Edital é composto dos seguintes anexos:
- Anexo I – Cronograma;
- Anexo II – Descrição das atribuições;
- Anexo III - Pontuação por título e tempo de serviço para a vaga de professor de Arte;
- Anexo IV – Ficha de Inscrição e Currículo.

1.10. O Processo Seletivo, regulado pelo presente Edital, terá o prazo de validade contado a partir da data da publicação do Resultado Final deste processo seletivo até o último dia letivo (20/12/2023), podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

1.11. A contratação do candidato requer que o mesmo seja aprovado neste Processo Seletivo, porém somente a aprovação não lhe dá esse direito, uma vez que após a lotação das vagas previstas neste Edital, os demais classificados formarão o cadastro reserva e, no decorrer do ano letivo, podem ser convocados dentro do prazo de validade do certame e conforme a necessidade da Administração Municipal.

1.12. Os candidatos aprovados serão contratados, conforme ordem decrescente de classificação.

1.13. Os candidatos contratados deverão assumir suas vagas, seguindo os critérios de distribuição de aulas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2. DOS CARGOS

2.1. Professor (a) de Arte: 20 horas semanais, para atuar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fênix.

2.4 QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Professor de Arte	Licenciatura Plena em Arte	20 h	1 (mais cadastro reserva)	Equivalente ao salário de professor Nível A (valor vigente no momento da contratação)

Nota: Os candidatos deverão ter **concluído os cursos superiores** acima citados, **bem como realizado a Colação de Grau**, e suas lotações ficam a critério da Administração Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Pedro Livon, nº 667 – (Centro Cultural Acyr José Correia), no período estabelecido no **ANEXO I** do presente edital, devendo o candidato efetuar a

entrega de currículo devidamente comprovado e ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO IV**).

3.2. Com a inscrição do Processo Seletivo, entende-se a aceitação tácita das normas estabelecidas por este Edital, por parte do candidato, assim com as retificações que se fizeram necessárias devendo o mesmo cumprir com as regras, normas e critérios estabelecidos.

3.3. É dever do candidato ler o Edital antes de realizar sua inscrição, para estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo.
3.4. É de responsabilidade do candidato, os dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.5. São requisitos para o candidato efetuar inscrição:
a) até a data da contratação, deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
b) ser brasileiro (a);
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
e) gozar de boa saúde e apresentar condições físicas que sejam compatíveis às funções correspondentes a vaga que concorre.

3.6. O candidato deverá comparecer (pessoalmente) ao endereço de inscrição, no horário e prazos indicados, ou por intermédio de um terceiro, desde que esteja munido de procuração devidamente registrada em cartório e portando a documentação do candidato representado, conforme estabelecida neste Edital.

3.7. O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.8. Não será aceita a inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste Edital.

3.11. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito neste edital.

3.12. Não haverá pagamento de taxa de inscrição para o processo seletivo disciplinado por este edital.

3.13. A secretaria não fará cópias dos documentos exigidos na inscrição, essa é responsabilidade do candidato.

3.14. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição e títulos preenchida (disponível no Edital 01/2023) – publicado no site: www.fenix.pr.gov.br e disponíveis na Secretaria Municipal de Educação.

3.15. No ato da inscrição, os candidatos entregarão a ficha de inscrição, títulos, cópias dos documentos e Certificados e/ou Diplomas abaixo relacionados:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante das obrigações eleitorais (comprovante da última eleição);
e) Registro de Nascimento do candidato ou Certidão de Casamento;
f) Registro de Nascimento dos Filhos;
g) Comprovante de Residência;
h) Diploma do Curso Superior, acompanhado de histórico escolar;
i) Diploma do Curso de Especialização (será pontuada três especializações e deverá ser na área da educação);
j) Certificados de Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento na área da Educação – máximo de 50 horas no total.

k) Carteira de trabalho (cópia da parte de identificação, registros na função concorrida neste processo seletivo e do PIS/PASEP) ou para comprovação de tempo de serviço;
1) Declaração de tempo de serviço ou Contrato de trabalho que comprovem o tempo de serviço relativo à vaga pleiteada no concurso (essa documentação deverá ser entregue somente quando o candidato não possui registros comprobatórios na carteira de trabalho).

3.16. As cópias dos documentos **não precisam ser autenticadas,** porém devem ser **legíveis,** podendo a inscrição ser indeferida por ilegibilidade dos dados documentais.

3.17. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax/e ou correio eletrônico.

3.18. É de responsabilidade do candidato, entregar todos os documentos acima citados, considerando que o critério deste Processo Seletivo é pontuação por título, a não entrega dos documentos caracteriza em prejuízo no resultado final do candidato.

3.19. No ato da inscrição, os documentos solicitados devem ser entregues dentro de um envelope devidamente pelo candidato, conforme modelo abaixo:

PROCESSO SELETIVO **01/2023** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CARGO:
NOME DO CANDIDATO:
RG:
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

Nota 01: O cargo deve ser preenchido com o nome da função.
Nota 02: O número da inscrição será passado ao candidato no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Educação.

4 – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. A pontuação referente à experiência profissional e à titulação/certificação acadêmica será atribuída de acordo com os critérios objetivos constantes nos **Anexos III e IV** neste Edital.

4.2. Para a somatória da pontuação alcançada pelo candidato, serão consideradas as informações prestadas no ato da inscrição, com a apresentação dos documentos comprobatórios.

4.3. A **experiência profissional** específica para a função pretendida pelo candidato poderá ser comprovada por declaração emitida pelo órgão ou entidade em benefício do (a) qual houver a prestação de serviço em papel timbrado e deverá conter obrigatoriamente:
a) nome completo;
b) número de carteira de identidade do candidato;
c) data de início e fim das atividades;
d) função exercida pelo candidato;
e) local e data de emissão do documento;
f) assinatura do responsável pelo setor emitente da declaração, com carimbo e/ou identificação.

4.4. A experiência profissional a ser comprovada deverá ter acontecido, especificamente, na Educação infantil ou Ensino Fundamental – séries iniciais – 1º ao 5º Ano, portanto não serão pontuadas as comprovações de tempo de serviço em níveis de ensino diferentes daqueles dos quais o candidato exercerá sua função, conforme este edital (não serão aceitos tempos de serviço em anos finais do Ensino Médio, Ensino Superior e Subsequente);

4.5. experiência profissional poderá ser comprovada, ainda pelos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho – cópias;
b) Contratos de Trabalho – cópias.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
5.1. A análise dos dados informados pelo candidato na ficha de inscrição e dos documentos comprobatórios apresentados será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que avaliará a pontuação obtida em conformidade com os documentos apresentados, sendo a classificação parcial resultado da somatória conforme critérios estabelecidos nos Anexos: III e IV deste edital.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida.
5.3. A classificação parcial, conforme data prevista no cronograma, será publicada em Diário Oficial, no site da Prefeitura Municipal de Fênix: www.fenix.pr.gov.br por ordem decrescente de pontos e fixada no Edital da Secretaria Municipal de Educação, contendo o nome do candidato, a pontuação obtida e as inscrições indeferidas.
5.4. É obrigatório ao candidato acompanhar este edital, bem como a relação das inscrições deferidas para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo poderá interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital.

6 – DOS RECURSOS
6.1 Todos os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, da prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, interpostos conforme datas constantes no **Anexo I,** deste edital, sendo definitiva a decisão do recurso.
6.2. Os recursos deverão:
a) ser digitalizados, assinados e entregue em duas vias;
b) ser fundamentados, com argumentação lógica e consistente;
c) ser entregue dentro do prazo previsto no cronograma.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Será publicada a classificação final no Edital, conforme data prevista no cronograma, no Diário Oficial, no site da Prefeitura Municipal de Fênix no endereço: www.fenix.pr.gov.br e fixada no Edital da Secretaria de Educação. A publicação será em forma de lista decrescente, contendo o nome do candidato, o número da inscrição e a pontuação de todos os candidatos.
7.2. Havendo igualdade de pontuação entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate sucessivamente:
a) O candidato que possuir idade mais elevada (conforme artigo 1º e 27º, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso);
b) Maior pontuação no item "Experiência profissional" no cargo pretendido;
c) Maior número de filhos.
7.3. Na apresentação de documentos falsos, o candidato será excluído imediatamente do certame.

7.4. O candidato deverá apresentar os recursos referentes à publicação do Resultado Final dentro do prazo no cronograma deste Edital.

8 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1. Os resultados dos recursos e da homologação da classificação final serão publicados, conforme data prevista no cronograma, em Diário Oficial, o site da Prefeitura Municipal de Fênix, no endereço eletrônico: www.fenix.pr.gov.br e fixada no Edital da Secretaria Municipal de Educação. A publicação será realizada em forma de lista decrescente de pontos, contendo o nome do candidato, o número da inscrição e a pontuação obtida.

9 – DA CONVOCAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
9.1. Os candidatos classificados, no Processo Seletivo regulado por este edital, serão convocados de acordo com a necessidade do Município de Fênix, dentro da validade deste processo.
9.2. Quando convocados, pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fênix, os candidatos terão contrato temporário, como prazo máximo da data de contrato até o ultimo dia letivo do ano corrente (20/12/2023), podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
9.3. Para ser contratado, o candidato deverá:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar em dia com as obrigações militares, quando couber;
e) não ter sofrido, nos últimos 3 anos, quando no exercício do cargo, função ou emprego público, demissão por justa causa;
f) não ter antecedentes criminais, devendo o mesmo apresentar a certidão negativa de antecedentes criminais oferecida pela justiça Estadual e Federal de onde o candidato residiu nos últimos 3 anos;
g) possuir escolaridade exigida, neste edital, para o exercício do cargo pretendido.
9.4. Os candidatos classificados deverão, no ato da contratação, apresentar a documentação abaixo relacionada, devendo ser cópias autenticadas:
I – Cédula de identidade;
II – Certificado de reservista, quando couber;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição;
V – Cadastro da Pessoa Física (CPF);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou Casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
VIII – Uma foto 3x4 recente;
IX – Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 3 anos; devendo ser via original;
X – Comprovante de Escolaridade exigida, autenticada em cartório;
XI – Carteira de trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
XII – Comprovante de endereço atualizado.
9.4.1. Os candidatos convocados, antes de sua contratação, deverão passar por Avaliação Médica quanto a sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
9.4.2. É de responsabilidade dos candidatos os possíveis custos com a Avaliação Médica para emissão do aludo que a indicará como APTO ou INAPTO para ocupar a vaga pleiteada neste Processo Seletivo.
9.4.3 O resultado da Avaliação Médica deverá ser expresso pelos termos: Apto ou Inapto para o exercício das atribuições do cargo.
9.4.4 A falta de apresentação do laudo emitido pela Avaliação Médica acarretará na desistência do candidato.
9.4.5. Os candidatos inaptos no exame admissional ou não sujeitarem a realização do mesmo serão eliminados.
9.4.6. Os candidatos devem, no exame admissional, declarar ao médico todos os problemas de saúde, caso possuam, não ocultando doenças pregressas que possam comprometer o desempenho de suas funções.
9.5. Os candidatos que não apresentarem a documentação necessária e comprovarem os requisitos, para sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, serão excluídos desse Processo Seletivo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
10.1 A inscrição neste Processo Seletivo não garante ao candidato o direito à contratação imediata, que acontecerá conforme lista decrescente de pontuação,

entrega dos documentos e aptidão física e mental necessária ao exercício dos atributos do cargo.
10.2. Será automaticamente excluído o candidato quando:
a). Não apresentar ao departamento de Recursos Humanos do Município, dentro do prazo determinado;
b). Estar inapto, segundo avaliação médica;
c). Apresentar impedimentos legal ou constitucional;
d). Não possuir pré-requisitos para o cargo, exigido neste Edital para o ingresso no Serviço Público Municipal.
10.3. Qualquer alteração necessária neste edital será publicada em Diário Oficial, publicadas no site da Prefeitura Municipal de Fênix www.fenix.pr.gov.br e fixadas no Edital da Secretaria Municipal de Educação.
10.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o Edital deste certamente, bem como as novas publicações que acontecem no decorrer deste processo, que serão divulgadas no Diário Oficial, no site da Prefeitura Municipal de Fênix, no endereço eletrônico: www.fenix.pr.gov.br e fixadas no edital da Secretaria Municipal de Educação.
10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo,** nomeado pelo Decreto Nº 72/2023.
10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 14 de agosto de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

ÉRICA VICENTIN DE SOUZA
Port. 123/2022
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES	**PRAZOS**
Publicação do Edital	14/08/2023
Período de Inscrição	15/08/2023 a 21/08/2023
Análise das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição	22/08/2023
Publicação da Classificação Parcial e das Inscrições Indeferidas	23/08/2023
Apresentação dos Recursos	24/08/2023
Resultado do Julgamento dos Recursos e Divulgação da Classificação Final	25/08/2023
Publicação da Homologação Final	28/08/2023

ANEXO II – DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES

- PROFESSOR (A) DE ARTE:
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e hora relógio estabelecido, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

ANEXO III – PONTUAÇÃO POR TITULOS E TEMPO DE SERVIÇO PARA A VAGA DE PROFESSOR (A) DE ARTE:

Títulos	**Documentos para comprovação/cargo**	**Pontos**	**Até no máximo**
Licenciatura em Arte	Diploma de Graduação	70	70
Pós-Graduação “Lato Sensu”	Certificado de especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de Educação.	Certificado de Especialização (máximo 3 cursos) – 5 pontos por curso	15
Documentos comprobatórios de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização (certificados de curso), concluídos entre 2018 a 2022, na área da Educação.	I – 10h a 50 horas	05	05
Tempo de Serviço	Documento comprobatório de Tempo de Serviço na função pleiteada neste seletivo. (Tempo Máximo: 10 anos)	0,1 para cada ano trabalhado	1,0

Nota 1: Será pontuado somente: 1 (uma) Graduação, 3 (três) Especializações, Certificados de cursos na área da Educação e 10 (Dez) Anos de Tempo de Serviço na vaga escolhida pelo candidato.
Nota 2: Os certificados anteriores a 2018 serão desconsiderados, devendo o candidato conferir os mesmos.

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRICULO

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE FÊNIX	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2023	
CARGO: ( ) Professor (a) de Arte	
DADOS PESSOAIS	**INSCRIÇÃO Nº**
1.1 Nome Completo:	
1.2 Nacionalidade:	
1.3 Naturalidade:	
1.4 Data de Nascimento:	
1.5 Estado Civil:	
1.6 RG:	
1.7 CPF:	
1.8 Endereço:	
1.9 Cidade/Estado:	
1.10 Telefone:	
1.11 E-mail:	
2. CURRÍCULO – Relacionar e Anexar as Cópias dos documentos a serem considerados para pontuação:	
Ordem	Título do Documento (Incluir comprovantes de tempo de serviço)
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	

Nota: O candidato poderá usar o verso da ficha para relacionar os demais documentos do currículo em anexo, cópias autenticadas dos documentos. Fênix...../...../.....

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Eloine Laiane de Campos
Código Identificador:C7BA65F2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº18/2023

LICITACÃO: 11/2023

OBJETO: ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E AFINS

Decisão:
O Pregoeiro da Autarquia águas de Sarandi, o Senhor KENZI SATO JUNIOR, nomeado pela Portaria nº 63/2023, de 31 de março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2742, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº10.520/2002, bem como a Lei 8.666/93 e alterações, resolve ADJUDICAR a presente licitação as empresas:

M. BELOTI AUTO CENTER LTDA - CNPJ 32.180.279/0001-29

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FILTRO DE AR - MOTOR MWM MAXXPOWER 6.5 MODELO 6.10TCA.	UNID	8,00	317,00	2.536,00
FILTRO DE AR EXTERNO - VEICULO JCB RETRO ESCAVADEIRA MODELO 3 CX ,	UNID	8,00	904,00	7.232,00
FILTRO DE AR VEICULO VW GOL/SAVEIRO GV MOTOR 1.0 E/OU 1.6 VHT ANO/MO	UNID	20,00	32,00	640,00
FILTRO DE AR - VEICULO VW GOL/SAVEIRO GV MOTOR 1.0 E/OU 1.6 VHT ANO/MO	UNID	20,00	47,00	940,00
FILTRO DE AR - VEICULO PEUGEOT PARTNER 1.6 16V FLEX ANO/MODELO 2017/20	UNID	3,00	68,00	204,00
FILTRO DE AR EXTERNO M.BENZ ATRON 2729 ANO 2014.	UNID	5,00	296,00	1.480,00
FILTRO DE AR EXTERNO RANDON RETRO ESCAVADEIRA MODELO RD 406 ANO 2013.	UNID	10,00	426,00	4.260,00
FILTRO DE AR INTERNO CATERPILLAR RETRO ESCAVADEIRA MODELO 416E ANO 201	UNID	10,00	158,00	1.580,00
FILTRO DE AR INTERNO OVAL - VEICULO JCB RETRO ESCAVADEIRA MODELO 3CX	UNID	10,00	329,00	3.290,00
FILTRO DE AR INTERNO M.BENZ ATRON 2729 ANO 2014.	UNID	5,00	126,00	630,00
FILTRO DE AR INTERNO MWM MAXXPOWER 6.5 MODELO 6.10 TCA.	UNID	5,00	94,00	470,00
FILTRO DE AR INTERNO RANDON RETRO ESCAVADEIRA MODELO RD 406 ANO 2013.	UNID	10,00	80,00	800,00
FILTRO DE CABINE (AR CONDICIONADO)CATERPILLAR RETRO ESCAVADEIRA MODELO	UNID	4,00	300,00	1.200,00
FILTRO DE CABINE (AR CONDICIONADO) - VEICULO JCB RETRO ESCAVADEIRA	UNID	6,00	291,00	1.746,00
FILTRO DE CABINE (AR CONDICIONADO) - VEICULO PEUGEOT PARTNER 1.6 16V FLEX	UNID	4,00	56,00	224,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL - MOTOR MWM MAXXPOWER 6.5 MODELO 6.10TCA.	UNID	12,00	137,00	1.644,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL - VEICULO VW GOL/SAVEIRO GV MOTOR 1.0 E/OU 1.6 VHT	UNID	35,00	17,00	595,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL - VEICULO PEUGEOT PARTNER 1.6 16V FLEX L	UNID	4,00	19,00	76,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL CATERPILLAR RETRO ESCAVADEIRA MODELO 416E ANO 20	UNID	5,00	493,00	2.465,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL - VEICULO JCB RETRO ESCAVADEIRA	UNID	5,00	519,00	2.595,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL M.BENZ ATRON 2729 ANO 2014 .	UNID	6,00	109,00	654,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL RANDON RETRO ESCAVADEIRA MODELO RD 406 ANO 2013.	UNID	8,00	52,00	416,00
FILTRO DE OLEO - MOTOR MWM MAXXPOWER 6.5 MODELO 6.10 TCA.	UNID	5,00	114,00	570,00
FILTRO DE OLEO - VEICULO CATERPILAR RETRO ESCAVADEIRA MODELO 416E ANO/	UNID	5,00	111,00	555,00
FILTRO DE OLEO - VEICULO JCB RETRO ESCAVADEIRA MODELO 3 CX ANO/MODELO	UNID	5,00	149,00	745,00
FILTRO DE OLEO - VEICULO VW GOL/SAVEIRO GV MOTOR 1.0 E/OU 1.6 VHT	UNID	35,00	19,00	665,00
FILTRO DE OLEO - VEICULO PEUGEOT PARTNER 1.6 16V FLEX	UNID	4,00	27,00	108,00
FILTRO DE OLEO - VEICULO RANDON RETRO ESCAVADEIRA MODELO RD 406 ANO/MO	UNID	10,00	102,00	1.020,00
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE M.BENZ ATRON 2729 ANO 2014.	UNID	10,00	41,40	414,00
FILTRO DESUMIDIFICADOR M.BENZ ATRON 2729 ANO 2014.	UNID	4,00	178,90	715,60
FILTRO HIDRAULICO RANDON RETRO ESCAVADEIRA MODELO RD 406 ANO 2013	UNID	4,00	947,00	3.788,00
FILTRO HIDRAULICO - VEICULO JCB RETRO ESCAVADEIRA MODELO 3CX ANO/MODEL	UNID	8,00	261,00	2.088,00
FILTRO SEPARADOR CATERPILLAR RETRO ESCAVADEIRA MODELO 416E ANO 2011.	UNID	4,00	604,00	2.416,00
FILTRO SEPARADOR - VEICULO JCB RETRO ESCAVADEIRA MODELO 3CX ANO/MODELO	UNID	8,00	724,00	5.792,00
FILTRO SEPARADOR M.BENZ ATRON 2729 ANO 2014.	UNID	4,00	132,90	531,60
FILTRO SEPARADOR MWM MAXXPOWER 6.5 MODELO 6.10 TCA.	UNID	4,00	151,00	604,00
FILTRO SEPARADOR RANDON RETRO ESCAVADEIRA MODELO RD 406 ANO 2013.	UNID	8,00	244,00	1.952,00
FILTRO DE TRANSMISSAO - VEICULO JCB RETRO ESCAVADEIRA	UNID	8,00	566,00	4.528,00
FLUIDO DE FREIO - DOT 4 - FRASCO 500 ML.	FRC	30,00	10,98	329,40
GRAXA DE LITIO - GRAU: NLGI - 2 - BALDE 20 KG.	BLD	15,00	409,90	6.148,50
OLEO DO SISTEMA HIDRAULICO TIPO ATF - BALDE 20 LITROS.	BLD	15,00	1.028,00	15.420,00
OLEO DO SISTEMA HIDRAULICO TIPO ISO - VG 68 - BALDE 20 LITROS.	BLD	40,00	494,00	19.760,00
OLEO LUBRIFICANTE API-SL SAE 10W30 - MOTO - MOTOR GASOLINA - FRASCO 1 LITRO	FRC	40,00	32,85	1.314,00
ÓLEO MINERAL SAE 20W-50. Lubrificante indicado para motores 4 tempos de motocicletas. Especificações mín: JASO MA, API SL. Aprovado pelo menos por uma fábrica de motocicleta.	LITRO	40,00	34,90	1.396,00

OLEO LUBRIFICANTE API-SM SAE 5W40 - MOTOR FLEX - FRASCO 1 LITRO.	FRC	80,00	63,49	5.079,20
OLEO LUBRIFICANTE API CG-4 SAE 15W40 - MOTOR DIESEL -FRASCO DE 1 LITRO	UNID	220,00	63,95	14.069,00
OLEO LUBRIFICANTE API CL-4 SAE 15W40 - MOTOR DIESEL JCB- FRASCO DE 1 LITR	FRC	100,00	74,20	7.420,00
OLEO LUBRIFICANTE API GL-4 SAE 90 - BALDE DE 20 LITROS.	BLD	20,00	781,00	15.620,00
OLEO LUBRIFICANTE ISO-VG 150 - BALDE DE 20 LITROS.	BLD	33,00	914,00	30.162,00
OLEO LUBRIFICANTE TAC-3 SAE 10W 20 L.	BLD	5,00	1.000,00	5.000,00
OLEO PARA DIRECAO HIDRAULICA CHAMPIMATIC W (FLUIDO VERDE) GOL/SAVEIRO	L	10,00	224,90	2.249,00
OLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS API-TC SAE 30 - FRASCO 200 ML.	FRC	48,00	26,94	1.293,12
OLEO SOLUVEL BIODEGRADAVEL - FRASCO 1 LITRO.	UNID	50,00	147,94	7.397,00
PALHETA FLEXIVEL PEUGEOT PARTNER SURG ANO 2017/18 ORIGINAL OU SIMILAR	PAR	4,00	141,94	567,76
PALHETA ESPECIFICA VW VOYAGE HL MB ANO 2015/ MODELO 2016	PAR	20,00	149,94	2.998,80
PALHETA ESPECIFICA PARA CAMINHAO VM220 4X2 R ANO 2016 MODELO O93KKSNOAOGE157352 PADRAO-SERIE	PAR	3,00	279,94	839,82
PALHETA ESPECIFICAS PARA CAMINHAO M.BENZ ATRON 2729 ANO 2014	PAR	8,00	214,94	1.719,52
PALHETA ESPECIFICA PARA VEICULO FIAT/ STRADA HD WKCC E ANO 2018 MOTORIZACAO 1.4 FLEX	PAR	15,00	119,89	1.798,35
PALHETA ESPECIFICA PARA VEICULO RENAULT SANDERO ANO 2018 EQUIPADAS COM O MOTOR 1.0 LITRO SCE FLEX DE TRA S CILINDROS E 12 VALVULAS	PAR	8,00	184,89	1.479,12
FILTRO AR DO MOTOR a PARA VEICULO FIAT /STRADA	UNID	20,00	53,94	1.078,80
FILTRO AR CONDICIONADO PARA VEICULO FIAT/ STRADA	UNID	20,00	34,94	698,80
FILTRO COMBUSTIVEL-PARA VEICULO FIAT/ STRADA	UNID	20,00	32,49	649,80
FILTRO OLEOa PARA VEICULO FIAT/ STRADA	UNID	20,00	34,00	680,00
OLEO 5W-30 SINTETICO PARA VEICULO FIAT/ STRADA	UNID	80,00	71,95	5.756,00
OLEO 5W-30 SINTETICO PARA MOTOR VEICULO RENAULT SANDERO	UNID	16,00	70,00	1.120,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL VEICULO RENAULT SANDERO	UNID	6,00	36,45	218,70
FILTRO DE AR DO MOTOR - VEICULO RENAULT SANDERO	UNID	6,00	164,85	989,10
FILTRO DE OLEO DO MOTOR VEICULO RENAULT SANDERO	UNID	6,00	46,40	278,40
FILTRO DE AR CONDICIONADO VEICULO RENAULT SANDERO	UNID	6,00	64,90	389,40
OLEO 5W40 SINTETICO PARA VEICULO SAVEIRO	UNID	16,00	89,95	1.439,20
FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO SAVEIRO	UNID	10,00	31,95	319,50
FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEICULO SAVEIRO	UNID	10,00	49,40	494,00
FILTRO DE OLEO - VEICULO VW SAVEIRO GV MOTOR 1.6 VHT ANO/2020	UNID	10,00	44,95	449,50
FILTRO DE AR CONDICIONADO VEICULO SAVEIRO	UNID	10,00	36,95	369,50
OLEO 15W40 MAQUINA MINI-RETRO ESCAVADEIRA JCB	L	20,00	68,95	1.379,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MAQUINA MINI RETRO ESCAVADEIRA JCB	UNID	6,00	92,45	554,70
FILTRO DE AR DO MOTOR PARA MAQUINA MINI RETRO ESCAVADEIRA JCB	UNID	6,00	202,95	1.217,70
FILTRO DO OLEO DO MOTOR PARA MAQUINA MINI RETRO ESCAVADEIRA JCB	UNID	6,00	171,95	1.031,70
FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA MAQUINA MINI RETRO ESCAVADEIRA JCB	UNID	6,00	109,95	659,70
OLEO HIDRAULICO DE AP HP32 JCB	BLD	5,00	1.100,00	5.500,00
OLEO 15W40 CAMINHAO VM 220 4X2 R	UNID	80,00	74,00	5.920,00
FILTRO DE AR DO MOTOR PARA CAMINHAO VM220	UNID	4,00	552,00	2.208,00
FILTRO DO OLEO DO MOTOR PARA CAMINHAO VM220 4X2 R	UNID	4,00	205,00	820,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHAO VM220 4X2 R	UNID	4,00	70,00	280,00
FILTRO DESUMIDIFICADOR PARA CAMINHAO VM 220 4X2	UNID	4,00	365,00	1.460,00
OLEO 10W-40 SEMISSINTETICO PARA VEICULO MOTOCICLETA YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	UNID	30,00	92,00	2.760,00
FILTRO DE AR PARA VEICULO MOTOCICLETA YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	UNID	30,00	49,00	1.470,00
FILTRO DE OLEO PARA VEICULO MOTOCICLETA YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	UNID	30,00	40,00	1.200,00
SPRAY ANTI-FERRUGEM DESENGRIPANTE	UNID	24,00	14,88	357,12
Estopa de retalhos de tecido - “trapo costurado”.	kg	5,00	535,00	2.675,00
REPARADOR INSTANTANEO INFLADOR DE PNEU SPRAY APLICACAO	UNID	5,00	92,00	460,00
OLEO SINTETICO 5W40	L	16,00	64,90	1.038,40
FILTRO DE OLEO PARA VEICULO VOYAGE HL MB	UNID	4,00	45,00	180,00
FILTRO DE AR DO MOTOR PARA VEICULO VOYAGE HL MB	UNID	4,00	50,00	200,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOYAGE HL MB	UNID	4,00	35,00	140,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA VEICULO VOYAGE HL MB	UNID	4,00	37,00	148,00
COPO DO FILTRO	UN	5,00	114,00	570,00
			Total:	251.389,81

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ 37.005.258/0001-90

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ADITIVO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTERMICO "ABNT NR5" 13705/1996.	L	80,00	5,00	400,00
			Total:	400,00

Sarandi, 27 de julho de 2023.

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kenzi Sato Junior
Código Identificador:CE098CD8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2023 ID: 9290 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Fornecedor: **BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**
CNPJ: **02.030.078/0001-84**

Item	Cód.	Descrição	Quant. estimada para 12 meses	Unid.	Valor Unit.	Total
1	46734	Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético ou tecnologia similar para pagamento do auxílio alimentação dos servidores do Município de Sarandi/PR.	33.168	Serv.	R$ 204,575	R$ 6.785.343,6000

Valor Unitário por benefício repassado ao servidor R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 02 de agosto de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:88D631BC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022 ID: 8889

Fornecedor: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40

Desse modo, será alterado a marca de:
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca/ Espec.
13	42350	TV, TAMANHO 43". Características: tela em LED; smart TV; 4K; wifi integrado; conectividade: pelo menos 02 entradas USB e 02 entradas HDMI, com conversor digital integrado, cor: preta ou prata. Acompanha: controle remoto, manual do usuário e demais acessórios/componentes necessários. Garantia: mín. 01 (um) ano após o recebimento.	Unidad	HQ

Para a marca:
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca/ Espec.
13	42350	TV, TAMANHO 43". Características: tela em LED; smart TV; 4K; wifi integrado; conectividade: pelo menos 02 entradas USB e 02 entradas HDMI, com conversor digital integrado, cor: preta ou prata. Acompanha: controle remoto, manual do usuário e demais acessórios/componentes necessários. Garantia: mín. 01 (um) ano após o recebimento.	Unidad	Philco

Sarandi, 04 de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:9A965D3B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023 ID: 9251 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

Fornecedor: PREMIUM CALHAS E RUFOS LTDA
CNPJ: 33.233.854/0001-77

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	46383	Cerca de tela de alambrado malha 8cm x 8cm fio 12 com montante em tubo redondo de polegadas parede 1,5 mm com pintura eletrostática. Com instalação inclusa.	M²	1270	R$ 105,000	R$ 133.350,00
5	46386	Tela mosqueteira com quadros de alumínio fosco conforme norma ABNT (NBR 16046) e tela em nylon. Com instalação inclusa.	M²	613	R$ 325,000	R$ 199.225,00
10	46390	Calhas chapa 26 0,50mm com corte de 20x40x20cm, instalada.	Metro	945	R$ 52,000	R$ 49.140,00
12	38801	Toldos, cobertura de policarbonato, de estrutura tubo ferro redondo 1 e ½" parede 1,20mm com pintura esmalte sintético, instalados.	M²	605	R$ 219,000	R$ 132.495,00
17	38838	Balanço de tubo redondo 2 polegadas, parede 2mm com 3 cadeirinhas, com ferro chato de 7/8 por 1/8 instaladas.	Unid	44	R$ 2.440,000	R$ 107.360,00
22	38840	Escorregador com chapa de aço nº 18, e escada de tubo redondo de 1 polegada, parede de 150mm instalados.	Unid	32	R$ 2.500,000	R$ 80.000,00
					TOTAL:	R$ 701.570,00

Valor total: R$ 701.570,00 (setecentos e um mil, quinhentos e setenta reais)
Validade: 12 meses.

Sarandi, 10 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:5EF100B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL Nº 26/2023

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565
Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax (44) 3264-8600
Sarandi - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2023

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

Contribuinte	Cadastro	Quadra	Lote	Loteamento
Zilda Maria Rodrigues	2097	5	32	Chacaras Aeroporto
Viviane Garcia de Santana	4774	15	14	Chacaras Aeroporto
Marlon Marciliano de Almeida	81531	246	29	Jd. Independencia
Francisco Pereira da Silva	235423	59	16	Jd. Nova Independencia
Josilda Rodrigues	364673	8	2	Jd. Novo Bertioga
Carolina Silva Cramonezi	365947	14	14	Jd. Novo Bertioga
Espolio de Odair Silveira Rocha	366196	15	13	Jd. Novo Bertioga
Alessandro Santana Gomes	366447	16	12	Jd. Novo Bertioga
Katia Cristine Pucca de Aguiar	433310	3	13	Cond. Ecogarden Residence
Lucyeli Tainara Ribeiro	447853	13	16	Loteamento Ecovalley
Hellegton Michel Santos	392409	14	1/2/3A	Loteamento Ecovalley
Silvana da Silva	446371	36	9	Loteamento Ecovalley
Jefferson Caetano da Costa	447020	41	8/9	Loteamento Ecovalley
Mariza dos Reis Oliveira Mota dos Santos	446035	51	7/8/9	Loteamento Ecovalley
Jaqueline Vieira da Silva Santos	444904	77	4	Loteamento Ecovalley
João Vitor Romanholo Pitanga	447352	7	5/6/7/8/9/10	Jd. França
Adilson Santos Ribeiro	448742	8	1/2	Jd. França
Marinho Lisboa Alexandrino	448842	10	1/2/3	Jd. França
Renan Sperandio Minucelli	445214	14	1/2/3I	Jd. França
Gilmar dos Reis	399709	20	10	Jd. França
Ingrid Castanharo de Moura Mota	446093	5	1/2/3A	Pq. Da Gavea
Diego Rodrigues Ramos	447814	5	17	Pq. Da Gavea
Tais Farinassi Ezequiel Igarashi	450656	2	3	Loteamento Ecovaley II
Michel Esperandio	450697	4	10	Loteamento Ecovaley II
Eusebio Braido	450698	4	11	Loteamento Ecovaley II
Marco Yuri Semiguen Moreira Lima	450736	6	1	Loteamento Ecovaley II
Thiago Fernandes Dias da Rocha	450826	9	17	Loteamento Ecovaley II
I.P. de Almeida - Materiais para Construção - ME	450867	11	14	Loteamento Ecovaley II
Sidney de Oliveira Tavares	450871	11	18	Loteamento Ecovaley II
Ana Paula Durante da Silva	450872	11	19	Loteamento Ecovaley II
Carla Tatyane Vieira Marques	450997	16	24	Loteamento Ecovaley II
Maria Claudia de Chiara Pismel	451038	18	17	Loteamento Ecovaley II
Ewerton Glauco Martins Ribeiro	451222	26	6	Loteamento Ecovaley II
Indiara Meira Lima	451330	30	18	Loteamento Ecovaley II
Hercules Maia Kotsifas	451347	31	11	Loteamento Ecovaley II
Alexandre Sadao Tanaka	451353	31	17	Loteamento Ecovaley II
Nilva Lucia Dante	451359	31	23	Loteamento Ecovaley II

Paço Municipal, 14 de agosto de 2023.

SERGIO DE FREITAS
Coord. De Trib. Municipais e Cad. Pessoas Físicas e Jurídicas

JOSÉ SIDNEY GREMES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Michelle Rocha de Oliveira e Silva
Código Identificador:EFDF9F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 27/2023

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565
Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax (44) 3264-8600
Sarandi - Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº27/2023
Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

Contribuinte	Cadastro	Quadra	Lote	Loteamento
Saul Jorge Godoy	173967	2	1A	Jd. Universal

Aline Flavia de Almeida e Silva	174483	5	8	Jd. Universal
Oziel Lopes da Silva	397331	16	25A	Jd. Universal
Rosangela Tessarolo	390691	19	7A	Jd. Universal
Lourinaldo Carvalho de Silva	178268	20	24	Jd. Universal - residência A
Rodnei Almeida Dantas Barreto	178659	23	4	Jd. Universal
Liliana Terezinha de Paula	178918	23	26	Jd. Universal
Claudemir Luvizuto do Nascimento	179175	24	19	Jd. Universal
Claudinei Mendes dos Santos	179612	27	4	Jd. Universal - residência A
Davi Rodrigo Tavares	448907	27	4	Jd. Universal - residência B
Adolfo Benardino de Souza	181234	32	30	Jd. Universal
Angelo Aparecido da Costa	181331	33	8	Jd. Universal - residência A
Walison Oliveira Nascimento	448710	33	8	Jd. Universal - residência B
Patricia Rocha Dias	390105	35	9A	Jd. Universal
Osmar Lima de Andrade	181641	35	12	Jd. Universal
Maria Aparecida da Silva	181684	35	16	Jd. Universal
Andreia Lira de Lima	181730	35	21	Jd. Universal
Pamella Barbosa de Paulo	396248	36	18A	Jd. Universal
Reginaldo Silva dos Santos	182044	36	20	Jd. Universal
Carlos Augusto Souza de Lima	443133	36	24A	Jd. Universal
Paulo Henrique da Silva Coleone	182303	38	4	Jd. Universal - residência A
Maria Aparecida Alves dos Santos	182516	38	12	Jd. Universal
Ivanilda Xavier de Carvalho	398862	39	16	Jd. Universal - residência C
Lucimar dos Santos Souza	182567	39	17	Jd. Universal
Henrique Luiz da Costa	398673	39	28A	Jd. Universal
Julia Martins	400851	43	28A	Jd. Universal
Ana Paula Dias Costa	448757	44	26	Jd. Universal - residência B
Agnaldo de Oliveira Evangelista	447956	48	5	Jd. Universal - residência B
Mayara Cristina dos Santos	393829	61	8A	Jd. Universal
Damares Priscila dos Santos	187178	63	9	Jd. Universal - residência A
Schnidere Saint Vil	448688	63	10	Jd. Universal - residência B
Flavio Muniz da Silva	187704	70	3	Jd. Universal
Edimara de Fatima Batista	399451	71	1A	Jd. Universal
Marcia Aparecida de Jesus Abreu	447126	73	1	Jd. Universal - residência B
Jorge Fernando de Moura Fuzimoto	399968	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 02 - Apto 02
Pamela do Carmo Morgado	399991	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 03 - Apto 102
Alessandra Elisiario dos Santos	400036	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 05 - Apto 02
Andre Louis Silva de Souza	400037	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 05 - Apto 03
Thayna de Paula Amorin Pereira	400049	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 05 - Apto 302
Juliana Cristina de Oliveira	400071	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 07 - Apto 01
Cinthia Daniela Sinti	400072	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 07 - Apto 02
Vania Cristina Staut do Nascimento	400073	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 07 - Apto 03
Alisson Welder da Silva	400122	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 08 - Apto 101
Cleyton Gabriel D ercole	400187	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 12 - Apto 01
Rafael Gonçalves da Silva	400234	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 14 - Apto 203
Daniel Marcos Pratis	400236	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 14 - Apto 301
Matheus Henrique Rodrigues Marques	400262	207A	207A1REM	Cd. Res. Arvoredo - Bl 16 - Apto 101
Eduardo Delavana da Silva	447347	7	5/6/7/8/9/10	Jardim França - residência E
Cleiza Helena da Silva	448748	8	1/2	Jardim França - casa 12
Emerson Barbosa dos Santos	448751	8	1/2	Jardim França - casa 15
Antonio Paulo das Neves Maciel	448752	8	1/2	Jardim França - casa 16
Renato Andreassi Nicastro	399587	9	1	Jardim França - residência 1
Leonardo Augusto Alves Lirio de Macedo	448802	9	1	Jardim França - residência 18
Ana Carolina Teixeira	448809	9	1	Jardim França - residência 25
Ingrid Sara Pimenta Silva	448811	9	1	Jardim França - residência 27
Joilson Diniz Ramos Batista	448814	9	1	Jardim França - residência 30
Jhonatas Augusto Gomes	448818	9	1	Jardim França - residência 34
Edmar Carlos Grimmes	448820	9	1	Jardim França - residência 36
Eduardo Sgrignoli	448823	9	1	Jardim França - residência 39
Fabricio de Almeida Dubriam	448850	10	1/2/3	Jardim França - residência 20
Joselane de Lima e Silva	448854	10	1/2/3	Jardim França - residência 24
Cleverson Schwertz Spier	446542	19	6/7/8/9	Jardim França - residência I

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2023.

SERGIO DE FREITAS
Coord. de Trib. Municipais e Cad. de Pessoas Fisicas e Jurídicas

JOSÉ SIDNEY GREMES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cristiane Vitorino de Toledo Bocardi
Código Identificador:52158722

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1561/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.249.		GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
756 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
Total Suplementação:			**10.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
813 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
Total Redução:			**10.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:8C7D3CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1564/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2156 - 3.3.90.40.00.00	03000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
2157 - 3.3.90.40.00.00	12494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1567 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	28.000,00
Total Suplementação:			**85.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2033 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
2153 - 3.3.90.30.00.00	12494	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1566 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
Total Redução:			**85.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:39DEE5ED

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 134/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 134/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída uma **COMISSÃO ESPECIAL** com o objetivo de efetuar avaliação e reavaliação dos bens móveis pertencentes a esta Entidade, conforme as normas estabelecidas no Decreto nº. 93/2023 de 07 de agosto de 2023, que será composta pelos seguintes Membros:

NOME DOS MEMBROS	CPF Nº
Gilvane Hoffmann	021.757.659-11
Mariza Bom	019.046.569-78
Dionatan Trevisan	058.060.349-09
Lucimara Trento	032.659.689-52
Eberson Antonio Moreno	083.632.389-02

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 035/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Paraná, 11 de agosto de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:4A3B4F14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023 – PSS/SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 009/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **ANEXO I** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS** a comparecer no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann,nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR – para ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO em conformidade com o item 13.4 do Edital nº 077/2022 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 077/2022 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 077/2022 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO III**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 077/2022 – PSS/SMRH**.**

Almirante Tamandaré, 14 de agosto de 2023.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 22 DE AGOSTO DE 2023
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – PSS/SMRH 2022

CLASS	NOME	NOTA	R.G
87	CINTIA LOURENÇO	57,9	42.106.353-1
88	LIGIA RIBEIRO MARCHIORE DA SILVA	56,4	12.442.243-4
89	ESTER ROSA FIGUEIREDO	56	8.476.629-1
90	JULIANE VALLE PINA RUFINO	56	7.789.188-9
91	MARIA ROSILENE NOGUEIRA	55,2	14.648.427-1
92	EMILIA ALBERGONI PORTO	55,2	13.699.505-7
93	ELOIZA MARIA ALVES DA SILVA	54,6	9.027.778-2
94	MARINA SANTOS DA SILVA	54	10.806.309-2
95	FIDELINA GISELE CRUZ DE MATOS	53	8.189.340-3
96	DOUROTI CARINE DE LARA	53	9.298.450-8
97	LUCIANA DE OLIVEIRA	52,8	7.987.538-4
98	ROSANGELA APARECIDA RAUSIS CORDEIRO	52	5.810.576-7
99	JULIA CRISTINA URBICK DE CASTRO	52	13.029.843-5
100	ALANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	51,6	1.484.548-2

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 077/2022 – PSS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, contida no **Anexo V** preenchida pelo candidato
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III
CARGO:_____
DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
RG: _____
Emissão: / / _____UF:_____ CPF:_____
PIS/PASEP:_____
Cart. De Trabalho: UF: Série:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção:
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Estado civil _____
Nasc. _____
Endereço Residencial:_____
_____nº:_____
Bairro: _____
CEP: _____Cidade: _____
Estado: _____
Telefones: residencial: (____) _____
celular: (____) _____
E-mail: _____

QUANT. DOC.	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Exame admissional
	cópia e original da **Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento**;
	prova de **quitação com a Justiça Eleitoral** - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
	prova de **quitação como serviço militar** para o candidato do sexo masculino;
	cópia e original do **documento de Identificação** com foto;
	cópia e original do **Cartão do CPF**;
	cópia e original do **Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade** exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
	Cópia e original do Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente
	cópia e original da Certidão de Nascimento de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
	cópia e original do CPF de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
( ) SIM ( ) NÃO	**Autorizo a inclusão do menor acima mencionado como dependente do Imposto de Renda.**
	certidão Negativa **Criminal** expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;

	cópia e original do **comprovante de residência**;
	Cópia da carteira de trabalho **(identificação e número do PIS/PASEP);**
	Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público.
	Cópia e original do Cartão Único de Saúde
	Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021
	02 (Duas) fotos ¾ recentes;
	Conta no Banco Itaú

Almirante Tamandaré/PR em _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura e carimbo do Funcionário Receptor da Entrega da Documentação

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
Eu,_____RG_____UF_____,
CPF_____ declaro sob pena de responsabilidade:
(_) Declaro **não possuir** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
(_) Declaro para fins de admissão por meio de Concurso Público, que percebo remuneração por outra fonte, conforme segue:
IDENTIFICAÇÃO DE OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

Tenho ciência das responsabilidades legais ao firmar esta declaração.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Almirante Tamandaré, _____de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:0C69FFBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023 – PSS/SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 8° da Lei nº 173/2020 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **ANEXO I** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS 20 HORAS** a comparecer no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann,nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR – para ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO em conformidade com o item 13.4 do Edital 009/2022 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 009/2022 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 009/2022 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O candidato deverá apresentar a ficha de documentos admissionais contida no **ANEXO III** preenchida e assinada **JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIAS,** bem como Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, contida no **ANEXO VI** deste Edital**.**

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 009/2022 – PSS/SMRH**.**

Almirante Tamandaré, 14 de agosto de 2023.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 22 DE AGOSTO DE 2023
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS 20 HORAS– PSS/SMRH 2022

CLASS	NOME	NOTA	R.G
342	TANIA MARY ALBERTONI DE PONTES	28	15.348.149-0
343	ELIETE SILVA XAVIER	28	6.262.957-6
344	MARJORE PEPPES CERQUEIRA	28	8.557.748-4
345	VERIDIANA CAROLINA DE BRITO	28	8.918.500-9
346	KATLEEN CRISTINA DE OLIVEIRA	28	9.657.829-6
347	GIOVANA ISABELA ANTUNES COSTA	28	13.356.313-0
348	JACQUELINE GUIMARAES PEDROSO	27	5.826.274-9
349	ZILDA DE CRISTO	27	10.393.668-3
350	ELIANE APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA WOTOKOSKI	27	7.282.489-0
351	VANESSA DECKER DE JESUS	27	9.562.587-8
352	DEBORA SUZANA DE OLIVEIRA LEITE SANTANA	26	7.030.387-6
353	SONALI FARIA PANEK	26	6.407.946-8
354	LUCIANA PAIVA SIMÕES MACHADO	26	7.993.336-8
355	PRISCILLA GABRIELLA DE SOUZA	26	12.713.249-6
356	ZELITA CRISTINA DE LIMA	26	9.039.764-8
357	ALINE FRANCIELE GELINKE	26	10.492.808-0
358	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	26	12.961.118-9
359	LETICIA CRISTINA RODRIGUES MADEIRA DA SILVEIRA	26	10.574.876-0
360	PATRICIA VERGARA DIAS MANFRON	25	7.077.110-1
361	FLORIZA AMARO DA SILVA CORREA	25	8.212.193-5
362	SIMONE LARA DO NASCIMENTO	25	8.376.213-6
363	NILZA RODRIGUES DE ALMEIDA	25	9.664.173-7

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 009/2022 – PSS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, contida no **Anexo V** preenchida pelo candidato
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III

CARGO:_____

DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____Emissão: / / _____UF:_____ CPF:_____ PIS/PASEP:_____ Cart. De Trabalho: UF: Série:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção:
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Estado civil _____Nasc. _____
Endereço Residencial:_____nº:_____Bairro: _____
CEP: _____Cidade: _____ Estado: _____
Telefones: residencial: (____) _____ celular: (____) _____

E-mail: _____

QUANT. DOC.	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Exame admissional
	cópia e original da **Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento**;
	prova de **quitação com a Justiça Eleitoral** - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
	prova de **quitação como serviço militar** para o candidato do sexo masculino;
	cópia e original do **documento de Identificação** com foto;
	cópia e original do **Cartão do CPF**;
	cópia e original do **Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade** exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
	Cópia e original do Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente
	cópia e original da Certidão de Nascimento de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
	cópia e original do CPF de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
( ) SIM ( ) NÃO	**Autorizo a inclusão do menor acima mencionado como dependente do Imposto de Renda.**
	certidão Negativa **Criminal** expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
	cópia e original do **comprovante de residência**;
	Cópia da carteira de trabalho **(identificação e número do PIS/PASEP);**
	Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público.
	Cópia e original do Cartão Único de Saúde
	Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021
	02 (Duas) fotos ¾ recentes;
	Conta no Banco Itaú

_____
Assinatura do Candidato

_____

Assinatura e carimbo do Funcionário Receptor da Entrega da Documentação

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
Eu,_____RG_____UF_____, CPF_____ declaro sob pena de responsabilidade:
(_) Declaro **não possuir** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
(_) Declaro para fins de admissão por meio de Concurso Público, que percebo remuneração por outra fonte, conforme segue:
IDENTIFICAÇÃO DE OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

Tenho ciência das responsabilidades legais ao firmar esta declaração.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Almirante Tamandaré, _____de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:53BEEDC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 027/2023 – PSS/SMRH

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 027/2023 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 8° da Lei nº 173/2020 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO - PSS** a comparecer no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR para ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO em conformidade com o item 13.4 do Edital 001/2023 – PSS/SMRH.

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 001/2023 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 001/2023 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O candidato deverá apresentar a ficha de documentos admissionais contida no **ANEXO III** preenchida e assinada **JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIAS,** bem como Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, contida no **ANEXO VI** deste Edital**.**

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 001/2023 – PSS/SMRH**.**

Almirante Tamandaré, 14 de Agosto de 2023.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 22 DE AGOSTO DE 2023
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: AGENTE DE ALIMENTAÇÃO

CLASS. AMPLA CONCORRENCIA	CLASS. AFRODECEDENTE	NOME	R.G	NOTA
40		GISELI KANUTTA CASTELAN	9.783.894-1	45
41		CLEOMAR DE PROENÇA	10.225.751-0	45
42		JANAINE PADILHA DOS SANTOS	10.580.183-1	45
43		EMILY PAOLA ARMSTRONG DA CRUZ	11.063.620-2	45
44		ANA PAULA DE MORAIS	10.270.334-0	45
45		ANA PAULA RODRIGUES NAZARET	12.957.234-5	45
46		JOYCE JAQUELINE SILVA LIMA DE ANDRADE	12.728.275-7	45
47		AMANDA APARECIDA CORDEIRO	13.572.417-3	45
48		VERONICA DE MOURA	13.629.039-8	45
49		YASMIN PADILHA LOPES DE MEDEIROS	15.217.255-9	45
50		GLAUCINEIA APARECIDA DE SOUZA	6.163.116-0	21
51	4	NELCI GOMES KUSS PETRYKOWSKI	2.117.637/SC	17
52		IZOEL NATALIA PEREIRA	1.529.715-8	15
53		LUCIANA TEREZINHA DE OLIVEIRA	5.817.221-9	15
54		LISANDRA VALVERDE TAVERNA	6.947.063-7	15

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 001/2023 – PSS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III
CARGO:_____

DADOS PESSOAIS:
Nome: _____

RG: _____Emissão: / / _____UF:_____ CPF:_____ PIS/PASEP:_____ Cart. De Trabalho: UF: Série:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção:
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Estado civil _____Nasc. _____
Endereço Residencial:_____ _____nº:_____Bairro: _____
CEP: _____Cidade: _____ Estado: _____
Telefones: residencial: (____) _____ celular: (____) _____
E-mail: _____

QUANT. DOC.	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Exame admissional
	cópia e original da **Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento**;
	prova de **quitação com a Justiça Eleitoral** - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
	prova de **quitação como serviço militar** para o candidato do sexo masculino;
	cópia e original do **documento de Identificação** com foto;
	cópia e original do **Cartão do CPF**;
	cópia e original do **Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade** exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
	Cópia e original do Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente
	cópia e original da Certidão de Nascimento de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
	cópia e original do CPF de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
( ) SIM ( ) NÃO	**Autorizo a inclusão do menor acima mencionado como dependente do Imposto de Renda.**
	certidão Negativa **Criminal** expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
	cópia e original do **comprovante de residência**;
	Cópia da carteira de trabalho **(identificação e número do PIS/PASEP);**
	Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público.
	Cópia e original do Cartão Único de Saúde
	Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021
	02 (Duas) fotos ¾ recentes;
	Conta no Banco Itaú

Almirante Tamandaré/PR em _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura e carimbo do Funcionário Receptor da Entrega da Documentação

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
Eu,__ _____RG_____UF_____, CPF_____ declaro sob pena de responsabilidade:
(_) Declaro **não possuir** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
(_) Declaro para fins de admissão por meio de Concurso Público, que percebo remuneração por outra fonte, conforme segue:
IDENTIFICAÇÃO DE OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

Tenho ciência das responsabilidades legais ao firmar esta declaração.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Almirante Tamandaré, _____de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:BD2656F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 028/2023 – PSS/SMRH

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 028/2023 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **ANEXO I** deste Edital, para o cargo de **AGENTE DE OPERAÇÕES I** a comparecer no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 13.4 do Edital nº 002/2023 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 002/2023 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 002/2023 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O candidato deverá apresentar a ficha de documentos admissionais contida no **ANEXO III** preenchida e assinada **JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIAS,** bem como Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, contida no **ANEXO VI** deste Edital**.**

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 002/2023 – PSS/SMRH**.**

Almirante Tamandaré, 14 de agosto de 2023.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 22 DE AGOSTO DE 2023
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES I – PSS

CLASS. AMPLA COMCORRENCIA	CLASS. AFRODESCENDENTE	NOME	R.G	NOTA
52		CLAUDIA SUBINSKI	7.310.474-2	15
53		FRANCIELE RIBEIRO LOPES	8.523.662-8	15
54		LUCI RODRIGUES	9.191.179-5	15
55		SIRLENE LEANDRO DE SOUSA DE FARIAS	22.951.664/MG	15
56		HERTA SCHARMAN DOS SANTOS	40.189.456-3	15
57		MARTA BORBA	10.538.713-0	15
59		RAFAELA DO ROCIO CRUZ	12.351.759-8	15
60		THAIS KARINE VALENTE ACHITZKI	12.564.574-7	15
61		LUANA ROSA DE OLIVEIRA	13.784.522-9	15
62		VINICIUS VALENCIO DA SILVA	13.966.544.-9	15
63		GIULYAN BARBOZA LIMA	14.282.623-2	15
64		PAULO HENRIQUE FERMINO	13.650.368-5	15
65		ANGELICA CAMARGO	15.230.003-4	15
66		JAQUELINE RIBEIRO RODRIGUES	14.167.895-7	15
67		JOSE EDUARDO SABADIN SANTOS	14.918.263-2	15

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 002/2023 – PS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III

CARGO:_____

DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____Emissão: / / _____UF:_____ CPF:_____ PIS/PASEP:_____ Cart. De Trabalho: UF: Série:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção: .
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Estado civil _____Nasc. _____
Endereço Residencial:_____
_____nº:_____Bairro: _____
CEP: _____Cidade: _____ Estado: _____
Telefones: residencial: (____) _____ celular: (____) _____
E-mail: _____

QUANT. DOC.	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
	Exame admissional
	cópia e original da **Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento**;
	prova de **quitação com a Justiça Eleitoral** - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
	prova de **quitação como serviço militar** para o candidato do sexo masculino;
	cópia e original do **documento de Identificação** com foto;
	cópia e original do **Cartão do CPF**;
	cópia e original do **Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade** exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
	Cópia e original do Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente
	cópia e original da Certidão de Nascimento de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
	cópia e original do CPF de(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
( ) SIM ( ) NÃO	**Autorizo a inclusão do menor acima mencionado como dependente do Imposto de Renda.**
	certidão Negativa **Criminal** expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
	cópia e original do **comprovante de residência**;
	Cópia da carteira de trabalho **(identificação e número do PIS/PASEP);**
	Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público.
	Cópia e original do Cartão Único de Saúde
	Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021
	02 (Duas) fotos ¾ recentes;
	Conta no Banco Itaú

Almirante Tamandaré/PR em _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura e carimbo do Funcionário Receptor da Entrega da Documentação

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
Eu,_____RG_____UF_____, CPF_____ declaro sob pena de responsabilidade:
(_) Declaro **não possuir** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
(_) Declaro para fins de admissão por meio de Concurso Público, que percebo remuneração por outra fonte, conforme segue:
IDENTIFICAÇÃO DE OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

( )Ativo ( )Aposentado ( )Reformado ( )Pensionista
Órgão:
Endereço:
Cargo: Remuneração:
Data Adm/Nom:
Horário: Carga horário Semanal:

Tenho ciência das responsabilidades legais ao firmar esta declaração.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Almirante Tamandaré, _____de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

_____

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:837EC683

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023

Objeto:**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DE PRODUÇÃO ORIGINAL PARA VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS E PESADOS, DE ACORDO COM TABELA AUDATEX; HORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES E TURBINAS – DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES; HORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

O Município de Andirá/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial aos participantes do**Pregão Eletrônico 049/2023**, a convocação do**quarto colocado**, tendo em vista que a empresa vencedora - JOSÉ VALMIR NARDONI & CIA LTDA – ME - solicitou a rescisão amigável do contrato administrativo para fornecimento de peças, na qual não atendeu aos critérios estabelecidos pela Administração Pública, restando inviável sua aquisição junto aos fornecedores doseguinte **LOTE:**

• **LOTE 87 (**MERCEDES BENZ O 371 VL Ano/Modelo: 1996/1996 Placa: CBR – 6510 CHASSIS:9BM364304TC084747 Combustível: DIESEL , 204CV Secretaria: EDUCAÇÃO**);**

Sendo assim, fica convocada a Empresa classificada em quarto lugar para o lote abaixo descrito - **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME,** já devidamente habilitada nos autos, para encaminharem resposta através do email: **contratosandira@gmail.com** dentro de **05 (cinco) dias úteis** (até o dia **21/08/2023** às **17:00 horas**) e manifeste interesse de contratar o lote. A contratação se dará a Empresa que fica obrigada a manter sua proposta no valor ofertado **pelo seu último lance**, em conformidade com o ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
87	1	MERCEDES BENZ O 371 VL Ano/Modelo: 1996/1996 Placa: CBR – 6510 CHASSIS:9BM364304TC084747 Combustível: DIESEL , 204CV Secretaria: EDUCAÇÃO	UND	1	20.000,00	20.000,00
TOTAL					**R$ 20.000,00**	

Caso não aceite será convocado(a) o(a) quinto(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.
Informações: Tel. (43) 3538-8100, Setor de Licitações, Paço Municipal situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Andirá/PR.

Andirá/PR, 14 de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal
Portaria N° 17.324/2023

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:4A93548A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.342 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante daAdministração especialmente designado.
CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	AILTON BARBOZA ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO DANILO MOTA DA SILVA DENISE DE MELO LIMA FABIO BIANCARDI BALDINI FRANCIELI MUNHÃO MARTINS GUSTAVO TACONI JHENIFFER DA SILVA CORREIA JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA MARCEL LEMANA MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA YANKITON FRANCISCO RODRIGUES		
Gestor:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Contrato nº	099/2023	**Vigência:**	04.08.2023 A 03.08.2024

Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº licitação	074/2022
Contratado:	SERGIO RICARDO BORRI LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP E WEB, ATENDENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ.
Valor:	R$ 298.171,96

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado,mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:6910EEBF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 2° E 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 069/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93, na importância de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
O presente termo aditivo tem por objeto - Outras Operações de Aditivos, para Retificação da **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CARGOS, REQUISITOS E PROVAS:**
Onde se lê:

Cargo	Carga Horária	Requisitos	Vencimentos	Vagas	Avaliação	Provas
Fiscal Leiturista (SAMAE)	40 horas	Ensino Médio completo	R$ 1.914,27	1	Prova Objetiva + TAF	1 - Prova escrita – 50 questões: 10 português; 10 matemática; 30 conhecimentos específicos. 2 - Teste físico (eliminatório).

Leia-se:

Cargo	Carga Horária	Requisitos	Vencimentos	Vagas	Avaliação	Provas
Contador	20 horas	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis	R$ 3.110,69	1	Prova Objetiva + Títulos	1 - Prova escrita – 50 questões: 10 português; 40 conhecimentos específicos. 2 - Prova de títulos (classificatória).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 14.08.2023

Dispensa de Licitação n° 015/2023

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:6E1A7AA8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 10.016 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 96.280,00 (Noventa e seis mil e duzentos e oitenta reais), autorizado pela Lei n°. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*12.000,00*
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.14.00.00.1303 DIÁRIAS – CÍVIL	*20.000,00*
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*5.280,00*
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*6.000,00*
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*3.000,00*
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.3504 MATERIAL DE CONSUMO	*50.000,00*

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Provável Excesso da fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R$6.000,00** (seis mil reais); 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de **R$20.000,00** (Vinte mil reais); Superávit Financeiro da Fonte: 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias,* no *valor de **R$50.000,00** (Cinquenta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:*

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.	*12.000,00*
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.34.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	*5.280,00*
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	*3.000,00*

***Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário*.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2023, 80 º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –
EXERCÍCIO 2023 - FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022	17.558.430,80
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023	19.402.403,06
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2022 ATÉ 31/12/2022	26.812.112,93
ORÇAMENTO ATUAL	10.075.376,10
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1, 1050192
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	**29.627.899,43**
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2023	19.402.403,06
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2023	29.627.899,43
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	**49.030.302,49**
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1000	45.580.917,32
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	**45.580.917,32**
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	49.030.302,49
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	**3.449.385,17**
Decreto 9.964 de 07/06/2023	39.000,00
Decreto 9.966 de 14/06/2023	505.000,00
Decreto 9.968 de 15/06/2023	145.942,12
Decreto 9.969 de 15/06/2023	79.840,00
Decreto 9.971 de 21/06/2023	468.200,00
Decreto 9.973 de 26/06/2023	109.950,00
Decreto 9.977 de 29/06/2023	302.480,00
Decreto 9.983 de 07/07/2023	86.750,00
Decreto 9.985 de 10/07/2023	33.000,00
Decreto 9.987 de 13/07/2023	15.000,00
Decreto 9.993 de 19/07/2023	151.436,00
Decreto 10.000 de 24/07/2023	91.000,00

Decreto 10.005 de 31/07/2023	7.000,00
Decreto 10.008 de 03/08/2023	314.670,00
Decreto 10.011 de 09/08/2023	52.092,00
Decreto 10.012 de 09/08/2023	125.165,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	**922.860,05**

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO 2023
FONTE 1303

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/05/2022	4.328.741,50
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023	4.763.873,19
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2022 ATÉ 31/12/2022	6.353.269,84
ORÇAMENTO ATUAL	10.075.376,10
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,1005215
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	**6.991.910,20**
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2023	4.763.873,19
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2023	6.991.910,20
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	**11.755.783,39**
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1303	11.099.452,33
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	**11.099.452,33**
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	11.755.783,39
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1303	**656.331,06**
Decreto 9.964 de 07 de junho 2023	216.000,00
Decreto 9.966 de 14 de junho 2023	13.000,00
Decreto 9.977 de 29 de junho 2023	10.000,00
Decreto 10.001 de 25 de julho 2023	350.579,51
Decreto 10.012 de 09 de agosto 2023	40.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1303	**26.751,55**

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6E57EA54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8805/2022

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova- PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado interinamente pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - EPP** inscrito no **CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 12.581.380/0001-84, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP** inscrito no **CNPJ/MF nº 09.560.267/0001-08, CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP** inscrito no **CNPJ/MF nº 14.308.899/0001-19, ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 39.430.487/0001-88, H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 21.153.043/0001-87, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 42.650.279/0001-07, MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** inscrito no **CNPJ/MF nº 34.064.557/0001-08, M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 24.912.303/0001- 49, NL APOIO HOSPITALAR LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 50.699.007/0001-11,**
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no **CNPJ/MF nº 33.583.026/0001-69, QUICKBUM E COMMERCE EIRELI** inscrito no **CNPJ/MF nº 30.323.616/0001-64, SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 38.200.470/0001-71, URSA COMERCIAL LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 26.628.908/0001-38,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 8805/2022, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 24/2023,** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **fornecimento de mobiliário e equipamentos hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos e de assistência a pacientes com reduzida mobilidade**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico n.º 24/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF N° 22.627.453/0001-85, com sede na Avenida Cerro Azul, 2.485, Bairro: Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-055, na cidade de Maringá/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS RENATO TEDARI inscrito no CPF/MF N° 822.292.289-00.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
27	1	CENTRÍFUGA DE BANCADA - rotor com capacidade de 12 tubos de 10 a 15 ml. Equipamento utilizado para a separação de fases de diferentes densidades em substancias liquidas. Velocidade ajustável até 4. 000rpm. Motor sem escovas. Regulagem do tempo de centrifugação entre 0 e 99 minutos. Rotor de ângulo fixo. Tampa com dispositico de segurança que não permite o funcionamento da centrifuga enquanto estiver aberta. Alarme sonoro ao final do processo. Sistema de amortecimento e balanceamento. Voltagem:100v ou bivolt. Pés de borracha aderentes ou ventosas para evitar deslisamentos. Níveis de ruído não superiores a 65db. Manual de instruções em português. Registro Anvisa.	CRALTECH	UN	1	2.482,96	2.482,96

Valor Total: de R$ 2.482,96 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

FORNECEDOR: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 12.581.380/0001-84, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, CEP: 95.960-000, Encantado/RS.

REPRESENTANTE LEGAL: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI inscrito no CPF/MF N° 662.482.300-30.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
17	1	Biombo - triplo dobrável com rodízios. Possui cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Estrutura em tubos de aço carbono. Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios. Pês com ponteiras de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2 nas cortinas laterais. Acabamento em pintura epoxi, com tratamento ferruginoso cor branca. Dimensões aproximadas. Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura. Garantia mínima de 12 meses.	ALFRS	UN	10	375,00	3.750,00
34	2	Escada de canto - equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em l, 03 degraus. Revestimento antiderrapante na rampa e degraus; corrimãos em madeira para adulto e criança. Garantia mínima de 12 meses.	ALFRS	UN	2	1.900,00	3.800,00
42	3	Mesa de cabeceira - fabricada em mdf de 15mm, na cor branca, com a 1 gaveta e 1 porta. Puxadores metálicos, corrediça com travas e dobradiça metálica. Dimensões aproximadas 40 cm x 45 cm x 75 cm (c x l x a). Quatro rodizio em material termoplástico. Manuais do usuário em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	ALFRS	UN	5	450,00	2.250,00

Valor Total: de R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)

FORNECEDOR: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF N° 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, Bairro: Betânia, CEP: 30.570-040 cidade de Belo Horizonte/MG.

REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY inscrito no CPF/MF N° 758.729.606-97.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
28	1	Compressor - de ar odontológico, mínimo 40 l, compacto e isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores ou odores desagradáveis, compressor para um consultório - possui aberturas laterais, - manômetro para pressão do reservatório; - manômetro para pressão de saída; - regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água; - registro para controle da vazão; - registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. - sistema de segurança com válvula. Protetor de sobrecarga para proteger o equipamento de superaquecimento. - reservatórios antioxidantes (pintura eletrostática interna e externa) - equipamento de acordo com as normas abnt nbr -voltagem: 127v/ 220v conforme solicitação da secretaria de saude. Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm/min; - potência mínima: 2 hp; - pressão: 116 a 120 psi e de 8 a 10 bar - garantia mínima: 1 ano - entrega e montagem de responsabilidade da empresa fornecedora. Garantia mínima de 12 meses.	DENTEMED	UN	1	2.320,70	2.320,70

Valor Total: de R$ 2.320,70 (dois mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos)

FORNECEDOR: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP, inscrito no CNPJ/MF N° 14.308.899/0001-19, com sede na Rua Tereza de Souza, nº 86, Bairro: Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 na cidade de Londrina/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: IRINEU ARAUJO JUNIOR inscrito no CPF/MF N° 364.999.439-91.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
41	1	Mesa - para refeição no leito - para uso hospitalar, tampo fabricado em mdf com revestimento melamínico de baixa pressão, pés em tubos de aço com pintura epóxi com 2 rodizios em uma das laterais e 2 pés fixos na outra, construída de forma que a mesa se sobreponha ao leito, com regulagem de altura. Dimensões aproximadas do tampo: 40 cm x 65 cm. Variação de altura aproximada: 80 cm a 1 metro. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português. Fabricado de acordo com as normas vigentes.	Ouro Verde	UN	10	195,00	1.950,00
43	1	Mocho giratório - com fabricação total em aço inoxidavel. possuir 4 pés com rodízios. Altura mínima 45 cm e máxima 60 cm, diâmetro do assento sendo de aproximadamente 28,5 cm a 35,0 cm, peso aproximado do produto 4 kg, conter arco para apoio dos pés em tubo de inox redondo. suporta até 110 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Ouro Verde	UN	4	245,00	980,00
54	1	Sofá cama - hospitalar com 2 lugares - com encosto nas costas e nas laterais, assento estofados com espuma d28 não deformável, todo revestido em courvim na cor preta; pintura epóxi, através de processo eletrostástico a pó; pés com ponteira plástica; medidas aproximadas: posição aberta: c=1,95 x l=0,61 a=0,43m; posição fechada: c=1,40m x l=0,53m; manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	Ouro Verde	UN	5	1.100,00	5.500,00

Valor Total: de R$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais)

FORNECEDOR: ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 39.430.487/0001-88, com sede na Rua Antônio Cagiano, nº 27, Bairro: Centro, CEP: 84.435-000 na cidade de Guamiranga/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: JEFERSON LUIZ LANGOSKI inscrito no CPF/MF N° 061.883.129-06

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
14	1	Bastão em madeira - colorido: indicado para o uso em clínicas de fisioterapia e reabilitação para atendimento infantil ou adulto, fabricado em madeira de reflorestamento alta resistência e qualidade. Kit com 05 unidades em diferentes cores (amarelo, - vermelho, branco, azul claro e azul escuro); acompanha suporte de parede, feito em madeira na cor branca; comprimento do bastão: 1,50m. Garantia mínima de 06 meses.	ZIL MOVEIS	UN	2	699,99	1.399,98
20	1	Cadeira de banho - confeccionada em aço carbono com pintura epoxi; assento sanitário removível, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em impermeável. Medidas aproximadas: largura 49cm, assento 40cm; capacidade de peso: 80 kg; registro anvisa. Garantia mínima de 06 meses.	DELLAMED	UN	21	199,90	4.197,90
52	1	Recipiente aquecedor de gel - equipamento aquecedor que comporta até 3 frascos de 250g controlando a temperatura com placa eletrônica com termostato de segurança. Seu aquecimento é homogêneo e a seco, o qual mantém o gel em temperatura agradável para aplicação. Voltagem 110v ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	BIOTRON	UN	4	450,00	1.800,00

Valor Total: de R$ 7.397,88 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

FORNECEDOR: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 21.153.043/0001-87, com sede Rua Uirapuru, nº 156, Bairro: Centro, CEP: 86.701-010, na cidade de Arapongas/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: HELEN CARLA TOLOMEU TONIN inscrito no CPF/MF N° 025.985.139-67.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
49	1	Muleta canadense adulto - confeccionada em alumínio anodizado, resistência à corrosão, ao calor e ao desgaste. O produto possui apoio dos braços e mãos fixos; tamanho: único - ajustável; braçadeira e punho: polipropileno; altura mínima (do usuário): 1,50m, altura máxima (do usuário): 2,00 m; peso máximo suportado: de 110 kg - 130kg; 10 níveis de regulagem de altura. Garantia mínima de 06 meses.	TAKE CARE	PAR	15	88,97	1.334,55

Valor Total: de R$ 1.334,55 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

FORNECEDOR: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak, nº 133, Bairro: Jardim Tropical, CEP: 86.087-635 na cidade de Londrina/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA inscrito no CPF/MF N° 084.265.219-16

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Andador adulto - dobrável: possuir no mínimo 05 niveis de regulagem de altura através de pinos de fácil ajuste. Composição do corpo em alumínio, barras laterais em aço e ponteiras de borracha. resistência até 130 kg. Cor prata. registro anvisa. garantia mínima de 12 meses.	INDAIA	UN	20	129,00	2.580,00
7	1	Aparelho de ultrassom - 1 e 3 mhz material: metal e polipropileno alimentação: bivolt automático potência: entrada: 100 - 240 v~ 50/60 hz potência de entrada: 100 va fusíveis: 5a 250~ (20ag) fast action classe elétrica: classe ii proteção elétrica: tipo bf dimensões: 27 x 16,6 x 12,5cm (l x p x a) diâmetro da era: 1,4cm peso: 1,1 kg	IBRAMED	UN	1	1.390,00	1.390,00
8	1	Aparelho portátil de tens e fes - de 02 canais: utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes, tens e fes; protocolos de tratamento pré-definidos; canais de ajuste de intensidade independentes, tecla que permita gerar estímulo manual de contração, programação via teclado, painel frontal lcd, timer, bivolt. Registro anvisa. garantia mínima de 12 meses.	IBRAMED	UN	4	690,00	2.760,00
10	1	Aspirador de secreção protátil - elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre mínimo de 15 l/min. Deverá conter frasco autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 1,3 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmhg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmhg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação: bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, manual de manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à anvisa. Registro anvisa. Garantia mínima de 12 meses.	NEVONI	UN.	7	310,00	2.170,00
15	1	Bicicleta ergometrica horizontal - com display led, capacidade de 120kg dimensões aproximadas: 135x60x100. Garantia mínima de 12 meses.	DREAM	UN	1	1.490,00	1.490,00
19	1	Braçadeira para injeção - base em tripé de tubo de aço inox; coluna em tubo de aço inox; haste em tubo de aço inox quadrado; concha em chapa de aço inox; altura regulável por meio de manípulo e concha com regulagem de inclinação; pés com ponteiras plásticas; acompanha capa estofada para apoio do braço na cor preta; altura mínima 0,70; altura máxima 1,10 m. Registro junto a anvisa. Garantia mínima de 01 ano.	RENASCER	UN	25	115,00	2.875,00
21	1	Cadeira de banho - indicada para adulto de até 130 kg - em aço com pintura epoxy - assento sanitário removível e apoio de pés retráteis - rodas traseiras de 06 giratórias maciças - rodas dianteiras de 06 com pneus maciços - freios bilaterais - pneus posicionados na parte interna da cadeira - encosto impermeável - largura total miínima: 59cm. Registro anvisa. Garantia mínima de 06 meses.	PROLIFE	UN	20	440,00	8.800,00
22	1	Cadeira de rodas - em aço, dobrável, com apoio para os pés com regulagem de altura, assento e encosto em nylon, com tratamento antiferruginoso por imersão e pintura epóxi, freios bilaterais, rodas traseiras aro 24 em alumínio com pneus maciços, suporta até 130 kg, com largura do assento mínimo de 50cm. Garantia de no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação. registro anvisa.	PROLIFE	UN.	20	990,00	19.800,00
33	1	Eletrocardiógrafo - digital deve possuir display lcd de no mínimo 3 polegadas. executar a aquisição simultânea de 12 derivações; possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; o aparelho de ecg é externo ao micro - a conexão do módulo ao computador tipo usb; - a alimentação do módulo feita pela porta usb elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - a impressão do ecg é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; deve acompanhar programa (software) que possibilita: - monitorização do ecg em tempo real; - leitura do ecg em tempo real; - medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos computadores de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - o programa deve possibilitar efetuar o ecg e gravá-lo no hd do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - o software deve ser compatível com as versões do windows 10. - funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma nbr iec 60601-2-51 e possuir registro na anvisa. garantia de 12 meses.	CONTEC	UN	1	3.600,00	3.600,00
37	1	Estetoscópio - adulto e pediatrico, olivas em macias, com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal não oxidável, resistente e flexível, na curvatura do tubo y , auscultador duplo com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita o mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons próprios do paciente. cor: preta. Manual em portugues. Registro no ministério da saúde/anvisa. Garantia mínima de 12 meses.	PREMIUM	UN	15	14,50	217,50
39	1	Gaveteiro móvel - com 06 gavetas sendo: as 03 primeiras com 6 cm de profundidade aproximadamente, 02 com 12 cm de profundidade aproximadamente e a última com 23 cm de profundidade aproximadamente. Medidas aproximadas:72 cm de altura já com os rodizios, 51 cm de largura e 47 cm de profundidade. Confeccionado em mdf. Corrediças telescópicas (que proporcionam a abertura total das gavetas). Puxadores frontais e laterais em aluminio. Rodizios em 7 cm em polipropileno ou nylon. Fundo de gavetas removiveis para a limpeza. garantia mínima de 12 meses. abnt.	MG	UN	5	980,00	4.900,00
44	1	Monitor multiparamétrico - tela de mínimo 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisão “fulldisclosure; alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão invasiva: faixa de medição: 1 a 300mmhg; deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; capnografia: deve mensurar etco2 através do método mainstream; faixa de 0 a 150 mmhg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de etco2 e respirações /minutos; utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta pp/vpp: variação de pressão de pulso (delta pp ou vpp): deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluido terapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (ppv/spv), permitir a medição da variação de pressão de pulso (ppv); deve permitir a medição da variação sistólica (spv). Peso máximo de 4,0 kg. Índice de proteção de pelo menos ipx1. Alimentação bivolt automática; bateria interna com autonomia mínima de 01 hora; (ecg): ao menos 7 derivações; análise de segmento st; análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; fc entre 30 a 300 bpm; detecção de marca passo; resp: por impedância transtoráxica; fr de ao menos 0 a 150 rpm; alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. Temp: 1 canal; mínimo de 0 a 45ºc; oximetria de pulso: tecnologia de baixa perfusão nos padrões: nellcor, bluepro, fast ou masimo set. Faixa de leitura de 1 a 100%, ajuste de sensibilidade manual do traçado. Fp de aomenos 30 a 300bpm; pni: método oscilométrico, de ao menos 40 a 240mmhg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ecg, respiração por impedância, spo2, pni (pres	PROLIFE	UN	3	5.490,00	16.470,00
51	1	Poltrona hospitalar - articulavel: fabricada com estrutura/armação em tubos de aço redondos com acabamento/pintura epóxi na cor branca com pés em pvc na cor preta. Cadeira com encosto, assento e pernas com estofamento anatômico em espuma de alta densidade revestido em courvin cor azul. Cadeira com 02 braçadeiras acolchoadas com regulagem de altura e removiveis. Braços e pernas articuláveis que se movimentam concomitantes juntamente com a inclinação do encosto. Suportar até 120 kg. Dimensões aproximadas na posição sentada: 0,95 mts de comprimento x 0,75 mts de largura x 1,10 mts de altura. Registro junto a anvisa e garantia mínima de 12 meses.	RENASCER	UN	10	780,00	7.800,00

Valor Total: de R$ 74.852,50 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 24.912.303/0001-49, com sede na Rua Paulo Brugin, nº 251, Bairro: Jd. Bela Suiça, CEP: 86.189-378, na cidade de Cambé/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA inscrito no CPF/MF N° 087.003.519-38

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
16	1	Bicicleta ergômetrica mini bike - composição: aço e plástico abs; peso máximo do produto: 3,3kg; peso suportado: até 100kg; dimensões aproximadas: (cxlxa): 41 x 40 x 49 cm; possui display lcd multifunções, com três ajustes de intensidade, com nível que varia do leve ao médio e do médio ao pesado; produto dobrável; manual em português. garantia mínima de 12 meses.	ARKTUS	UN	2	240,00	480,00
32	2	Disco inflável proprioceptivo - é utilizado para exercitar o equilíbrio, além da musculatura abdominal e dos membros inferiores. Ao inflar é possível aumentar ou diminuir o grau de dificuldade. Diversos níveis de inflagem; superfície antiderrapante; pino para regulagem do ar; tamanho de 33cm a 35cm. Bomba de ar deve acompanhar o produto. Garantia mínima de 90 dias.	ARKTUS	UN	4	86,80	347,20
40	3	Meia bola de equilíbrio - permite a aplicação de diversos movimentos e exercícios como, reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, reabilitação e condicionamento físico. Características: diâmetro aproximado: 55 cm. Par de extensores. Acompanha bomba de inflar. Suporta: 250 kg garantia: 6 meses de garantia contra defeito de fabricação.	ARKTUS	UN	4	415,00	1.660,00

Valor Total: de R$ 2.487,20 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

FORNECEDOR: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF N° 34.064.557/0001-08, com sede na Rua 456, nº 365, Bairro: Jardim Praiamar, CEP: 88.220-000, na cidade de Itapema/SC.

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO FERNANDES MARTINS inscrito no CPF/MF N° 032.060.999-51

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	1	Andador terapeutico transfer - tamanho (g) altura 1,40 a 1,60m - peso máximo 65 kg; andador de transferência regulável, com sistema de modulação conjugada de estabilizador de tronco e estabilizador de quadril para alinhamento postural e com aba protetora peitoral de segurança. Guidão com ajuste de inclinação e altura. Rolo de abdução e molas deslizantes para facilitar a tomada de peso e a rotação externa dos membros inferiores. Haste central reclinável. Base com regulagens para o centro de gravidade do corpo. sistema de frenadores para reduzir velocidade de marcha quando necessário. Dobrável e ajustável. garantia mínima de 12 meses.	VANZETTI	UN	1	4.297,20	4.297,20
3	1	Andador terapeutico transfer - tamanho (gg) altura 1,50 a 1,80m - peso máximo 80 kg; andador de transferência regulável, com sistema de modulação conjugada de estabilizador de tronco e estabilizador de quadril para alinhamento postural e com aba protetora peitoral de segurança. Guidão com ajuste de inclinação e altura. Rolo de abdução e molas deslizantes para facilitar a tomada de peso e a rotação externa dos membros inferiores. Haste central reclinável. Base com regulagens para o centro de gravidade do corpo. sistema dw frenadores para reduzir velocidade de marcha quando necessário. dobrável e ajustável. Garantia mínima de 12 meses.	VANZETTI	UN	1	4.397,45	4.397,45
4	1	Andador terapeutico transfer - tamanho (m) altura 1,10 a 1,55m - peso máximo 45 kg; andador de transferência regulável, com sistema de modulação conjugada de estabilizador de tronco e estabilizador de quadril para alinhamento postural e com aba protetora peitoral de segurança. Guidão com ajuste de inclinação e altura. Manoplas ajustáveis. Rolo de abdução e molas deslizantes para facilitar a tomada de peso e a rotação externa dos membros inferiores. Haste central reclinável. Base com regulagens para o centro de gravidade do corpo. sistema de frenadores para reduzir velocidade de marcha quando necessário.	VANZETTI	UN	1	3.697,38	3.697,38

		Dobrável e ajustável. Garantia minima de 12 meses.					
5	1	Andador terapeutico transfer - tamanho (p) altura 0,90 a 1,25m - peso máximo 30 kg; andador de transferência regulável, com sistema de modulação conjugada de estabilizador de tronco e estabilizador de quadril para alinhamento postural e com aba protetora peitoral de segurança. Guidão com ajuste de inclinação e altura. Manoplas ajustáveis. Rolo de abdução e molas deslizantes para facilitar a tomada de peso e a rotação externa dos membros inferiores. Haste central reclinável. Base com regulagens para o centro de gravidade do corpo. Sistema de frenadores para reduzir velocidade de marcha quando necessário. Dobrável e ajustável. garantia mínima de 12 meses.	VANZETTI	UN	1	3.698,69	3.698,69
6	1	Andador terapeutico transfer - tamanho (pp) altura 0,60 a 1,00m - peso máximo 20 kg; andador de transferência regulável, com sistema de modulação conjugada de estabilizador de tronco e estabilizador de quadril para alinhamento postural e com aba protetora peitoral de segurança. Guidão com ajuste de inclinação e altura. Manoplas ajustáveis. Rolo de abdução e molas deslizantes para facilitar a tomada de peso e a rotação externa dos membros inferiores. Haste central reclinável. Base com regulagens para o centro de gravidade do corpo. Sistema de frenadores para reduzir velocidade de marcha quando necessário. Dobrável e ajustável. Garantia mínima de 12 meses.	VANZETTI	UN	1	3.697,38	3.697,38
13	1	Balança - digital com bioimpedância para análise corporal, percentual de gordura e mensuração de massa corporal. Balança portátil. Capacidade até 180 kg. Ultra resistente e antiderrapante. Display de lcd. Liga e desliga automaticamente. Alimentação por pilha(s). Deve incluir as pilha(s) necessária(s) para seu funcionamento. Pés revestidos de material antiderrapante; deve apresentar indicador de sobrecarga. Modelo aprovado pelo ipem/inmetro ou órgão semelhante; equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	MULTILASER	UN	16	237,99	3.807,84
Valor Total: de R$ 23.595,94 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)							

FORNECEDOR: NL APOIO HOSPITALAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 50.699.007/0001-11, com sede na Rua Professora Adorana Maria, nº 71, Bairro: Jardim Casa Grande, CEP: 14.066-336, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

REPRESENTANTE LEGAL: NILSON PAULINO LINS inscrito no CPF/MF N° 748.266.548-04

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
36	1	Estadiômetro - compacto, portátil, de parede, tipo trena, confeccionado em material de alta resistência, retrátil, com capacidade de medição de 0 a 200 cm no mínimo, resolução em milímetros, material de fácil manuseio que permita medição na posição ereta/vertical.	MD	UN	10	96,00	960,00
Valor Total: de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)							

FORNECEDOR: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF N° 33.583.026/0001-69, com sede na Avenida Alziro Zarur, nº 308, Bairro: Vila Vardelina, cidade de Maringá/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA inscrito no CPF/MF N° 612.147.289- 87

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
24	1	Cama hospitalar - movimentos: elevação de dorso, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado; acionamento através de manivelas; estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; acompanha grades de proteção laterais flexíveis; rodízios de no mínimo 3 com freio na diagonal e dois sem freio em diagonal; capacidade mínima: 150kg; dimensões aproximadas: 1,95 x 0,90 x 0,65; cor branca. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Manual em português. Relação dos pontos de assistência técnica autorizada. Garantia mínima de 12 meses. Registro Anvisa.	RENOVAR	UN	16	1.830,40	29.286,40
45	1	Muleta auxiliar adulto - em alumínio tamanho m (médio) com regulagem de altura e atendem pessoas de 1,57 até 1,78 metros de altura, suportando até 130kg. Possuir no mínimo 7 níveis de regulagem de altura inferior através de engate rápido por pino click e no mínimo 04 níveis de regulagem de altura superior através de pinos de fácil ajuste, sem necessidade de desmontar cada muleta. O apoio axilar possui ranhuras, anatômico e macio, garantindo conforto para o usuário. O apoio de mão também anatômico e feito de borracha macia. Com ponteira emborrachada. Fabricada em alumínio anodizado. certificação Anvisa; garantia 06 meses. unidade de medida: par	DELLAMED	PAR	15	115,33	1.729,95
46	1	Muleta auxiliar adulto - em alumínio tamanho p (pequeno) com regulagem de altura e atendem pessoas de 1,37 a 1,57 metros de altura, suportando ate 130kg. Possuir no mínimo 7 níveis de regulagem de altura	DELLAMED	PAR	15	115,33	1.729,95
47	1	inferior através de engate rápido por pino click e no mínimo 04 níveis de regulagem de altura superior através de pinos de fácil ajuste, sem necessidade de desmontar cada muleta. O apoio axilar possui ranhuras, anatômico e macio, garantindo conforto para o usuário. O apoio de mão também anatômico e feito de borracha macia. Com ponteira emborrachada. Fabricada em alumínio anodizado; certificação Anvisa; garantia 06 meses. Unidade de medida: par. Muleta auxiliar adulto - tamanho g (grande) fabricada em alumínio, com regulagem de altura e atendem pessoas de 1,78 a 1,98 metros de altura, suportando até 130kg. Possuir no mínimo 7 níveis de regulagem de altura inferior através de engate rápido por pino click e no mínimo 04 níveis de regulagem de altura superior através de pinos de fácil ajuste, sem necessidade de desmontar cada muleta. O apoio axilar possui ranhuras, anatômico e macio, garantindo conforto para o usuário. O apoio de mão também anatômico e feito de borracha macia. Com ponteira emborrachada. Fabricada em alumínio anodizado; certificação Anvisa; garantia 06 meses. Unidade de medida: par.	DELLAMED	PAR	15	115,33	1.729,95
Valor Total: de R$ 34.476,25 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos							

FORNECEDOR: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrito no CNPJ/MF N° 30.323.616/0001-64, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro: Jardim Vale das Peróbas, CEP: 86.709-742, na cidade de Arapongas/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR DA SILVA COSTA inscrito no CPF/MF N° 563.814.419-68

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
11	1	Avental plumbífero odontológico - paciente infantil: constituído de avental e protetor de tireoide conjugado, em borracha plumbífera com espessura de 0,25 mm/pb, acabamento em viés e com revestimento lavável e flexível. O protetor de tireoide deve possuir fechamento por velcro. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote e registro na Anvisa. Deverá estar em conformidade com a rdc nº 330/2019. Dimensões aproximadas do avental (contando com o protetor de tireóide): 65 cm. Comprimento x 50 cm de largura. Cor: verde claro ou azul marinho. Garantia do material ou fabricação de no mínimo 12 meses a contar do recebimento definitivo do produto.	NM278.01	UN	2	520,00	1.040,00
12	1	Avental plumbífero odontológico - para paciente com protetor para tireóide. Tamanho adulto com 100 cm de altura por 60 cm de largura. Em borracha plumbífera. Com espessura de equivalência de proteção de 0,25 mmpb. Cor azul. Registro Anvisa.	NM140.01	UN	2	930,00	1.860,00
Valor Total: de R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)							

FORNECEDOR: SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 38.200.470/0001-71, com sede na Rua Mandirituba, nº 64, Bairro: Afonso Pena, CEP: 83.047-030, na cidade de São José dos Pinhais/PR.

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS inscrito no CPF/MF N° 029.804.079- 41

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
18	1	Bomba de infusão - volumétrica para infusões parenterais contínuas, com funcionamento por mecânismo peristáltico circular ou linear; (não se aceita bomba de seringa) características mínimas: - compatível com vários equipos disponíveis no mercado nacional (bomba universal); - infusões parenterais para pacientes adulto e pediátrico em um mesmo equipamento; - volume total infundido: 1 a 9.999 ml; - variação mínima de fluxo de infusão: 1ml/h a 600 ml/h (com incrementos de 0,5 ml/h ou inferior); - precisão: variação máxima de 5%; - permita a programação volume de infusão x fluxo; - visualização dos parâmetros de controle da infusão no visor; - interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida (stand by); - ajuste da vazão sem a necessidade de interromper a infusão; - possibilidade de ajustar volume do alarme; - possibilidade de repetição da última programação (volume de infusão ou fluxo); - indicação no visor sobre as causas do alarme e medidas corretivas; - deve possuir trava que impossibilite alterações acidentais da vazão; - alimentação elétrica bivolt; - funcionamento em bateria por um período mínimo de 3 horas em fluxo de 100ml/h; - sistema de alarmes: alarmes visual e sonoro no mínimo para- fim de infusão; - oclusão da via, - bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa; -ar na linha; - peso máximo: 3,5 kg com bateria; - tempo de recarga da bateria máximo em 6 horas. - acessórios: deve acompanhar cabo de alimentação, sensor de gotas (se possuir), manual em português e demais acessórios essenciais para o funcionamento do equipamento; possuir registro na anvisa. Garantia mínima de 12 meses.	BeneFusio n VP3	UN.	5	3.050,00	15.250,00
30	1	Desfibrilador tipo cardioversor - com sincronismo, recursos integrados: monitor ecg, mp transtorácico, tipo onda: bifásica, memória: gravação ecg, eventos, peso: até 10 kg, alimentação: bateria interna recarregável, componente: pás uso adulto, infantil integrados, componentes: cabo 5 vias, tipo módulo: portátil, com alça transporte. Energia bifasica entregue de até 360 joules. Descrição complementar: deve ser capaz de operar em: para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (dea), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; desfibrilação manual, desfibrilação sincronizada (cardioversão) e desfibrilação externa semiautomatica (dea) com comandos de voz em português. Deve possuir display em lcd colorido de no mínimo 6,0" polegadas. Deve possuir capacidade de monitorização futura de oximetria de pulso integrada ao aparelho bem como monitorização de capnografia. Deve possuir impressora para registro em papel com largura mínima de 50mm.	Monitor Mindray UMED20	UN	2	20.000,0 0	40.000,00

		Deve possuir classificação mínima quanto ao índice de proteção: ipx 41. Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos. Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (dea), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; carga de energia de 200 j em, no máximo, 6 segundos e carga de 360j em no máximo 15 segundos; descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; características técnicas: desfibrilação com tecnologia bifásica ;deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; descarga deve ser feita pelas pás rígidas					
Valor Total: de R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)							

FORNECEDOR: URSA COMERCIAL LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 26.628.908/0001-38, com sede na Rua Dr. Pedro Rangel, nº 577, sala 05, Bairro: São João, CEP: 88304-430, na cidade de Itajaí/SC.							
REPRESENTANTE LEGAL: MARCIA VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS NAKANISHI inscrito no CPF/MF N° 815.181.889-15.							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
23	1	Cadeira de rodas - em aço, dobrável, com apoio para os pés com regulagem de comprimento e altura, assento e encosto em nylon, com tratamento antiferruginoso por imersão e pintura epóxi, freios bilaterais, rodas traseiras aro 24 em alumínio com pneus maciço, suporta até 80 kg, com largura do assento em aproximadamente de 40 cm. Garantia de no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação. registro Anvisa.	CDS	UN.	20	480,00	9.600,00
25	1	Carro de emergência hospitalar - completo: material inoxidavel, com 04 gavetas, primeira gaveta com divisórias para medicamentos, suporte para desfibrilador, soro, cilindro de oxigênio.cor: branco. 4 rodizios giratórios de 3 polegadas. Garantia mínima de 12 meses.	HOSP	UN	3	2.045,00	6.135,00
35	1	Esfigmomanômetro - adulto: possuir manômetro aneróide com faixa de medição de 0 a 300 mmhg; possuir precisão de +/-2 mmhg; possuir caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra corrosão; possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em metal; possuir manguito em borracha sintética ou latex; possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; possuir pêra para insuflação em borracha sintética ou látex; possuir válvula unidirecional da bomba de ar; registro anvisa. garantia de 12 meses.	PREMIUM	UN	10	74,00	740,00
48	1	Muleta auxiliar infantil - fabricada em alumínio, com 7 níveis de ajuste de altura inferior e 4 níveis de ajuste superior. Com apoio de mão em material confortável e ponteira de borracha. Medidas aproximadas do produto: altura mínima: 79 cm; altura máxima 94 cm. Cor cinza. Resistência máxima aproximada: 110 kg. Registro Anvisa. garantia mínima de 06 meses.	INDAIÁ	PAR	15	128,00	1.920,00
53	1	Seladora para papel grau cirúrgico - acionamento através de pedal com controle de temperatura digital, em aço carbono com pintura epox, solda de no mínimo 30cm, espessura da solda de no mínimo 13mm, bivolt. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	AGIR	UN	8	845,00	6.760,00
Valor Total: de R$ 25.155,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais)							

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Eletrônico n.º 24/2023,** que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do (s) item (ns) registrado (s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
11.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12. PUBLICIDADE

12.1 O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP), pelo Município de Balsa Nova – PR.
12.2 Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e das Atas de Registro de Preço, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n. º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

13. DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

A.C.L. ASSISTENCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA. EPP
Contratada

ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Contratada

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP
Contratada

CIRURGICA OURO VERDE – COM.DE PROD. MEDICOS - EPP
Contratada

ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
Contratada

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Contratada

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Contratada

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Contratada:

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA.
Contratada

NL APOIO HOSPITALAR LTDA.
Contratada

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Contratada

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
Contratada:

SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS. MEDICOS LTDA.
Contratada

URSA COMERCIAL LTDA
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Loriane Aggio
Código Identificador:73C754DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023, conforme oficio Nº. 284/2023 da Secretária MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
***OBJETO:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS PARA A 28° FESTVENTURA, a pedido da Secretaria Municipal de Administração.**
ESPECIFICAÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) LICITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS PAGAMENTO DA DESPESA COM O SERVIÇO DE HOTELARIA, HOSPEDAGEM DO CANTOR LOUBET E DA DUPLA RENAN E RAY E BANDA, QUE ESTARÃO EM BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO AO 28º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA; DIA 16 DE SETEMBRO/2023 SHOW LOUBET (HOSPEDAGEM PARA 20 PESSOAS – 10 QUARTOS) TOTAL DE APARTAMENTOS: - 02 (DOIS) SUÍTES CASAL (COM TV, CAMA DE CASAL, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO E BWC); - 06 (SEIS) APARTAMENTO DUPLO (COM TV, CAMA DE SOLTEIRO, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO). - 02 DOIS) APARTAMENTO TRIPLO (COM TV, CAMA DE SOLTEIRO, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO). DIA 17 DE SETEMBRO/2023 SHOW RENAN E RAY (HOSPEDAGEM PARA 13 PESSOAS – 9 QUARTOS) TOTAL DE APARTAMENTOS: - 03 (SEIS) AP. SUÍTES CASAL (COM TV, CAMA DE CASAL, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO E BWC); - 02 (DOIS) APARTAMENTO SINGLE (COM TV, CAMA DE SOLTEIRO, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO); - 04 (QUATRO) APARTAMENTO DUPLO (COM TV, CAMA DE SOLTEIRO, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO); * A SUÍTE E OS APARTAMENTOS DEVERÃO SER LIBERADOS PARA O CHECK-IN NO MÁXIMO ATÉ AS 11H00MIN DA MANHÃ NO DIA DO EVENTO.	UN	1	R$ 4.215,00	R$ 4.215,00
TOTAL R$ 4.215,00					

O valor máximo para a contratação será de R$ 4.215,00.
CONTRATADO: proponente **BETTEGA & GRANDO LTDA CNPJ: N° 77.889.954/0001-21**, ROD PR 466 KM 223 Nº355 CEP: 85.150-000 CENTRO TURVO PR com a proposta no valor total de R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais);
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do parecer técnico da Comissão Permanente de Licitações, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.
Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 14 agosto de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Kelhoar Dos Santos
Código Identificador:BE9E8117

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 136/2023

Decreto nº 136/2023 Data 04/07/2023

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **664/2022** de **22/12/2022.**
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 297.086,63 (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0002.2.003		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
4 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.28.846.0023.0.016		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
405 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.002		**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	
414 - 4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
414 - 4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.001		**DIVISÃO DE CULTURA**	
09.001.13.392.0012.2.083		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA**	
251 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86,63
256 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
283 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.002.12.365.0010.2.074		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL**	
305 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
301 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
09.002.12.367.0011.2.080		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL**	
318 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total.....:			**297.086,63**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0002.2.003		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
3 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.002		**DIVISÃO DA CONTABILIDADE**	
03.002.04.123.0023.2.012		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE**	
37 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86,63
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
73 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.2.018		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS**	
109 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL**	
528 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.001		**DIVISÃO DE CULTURA**	
09.001.13.392.0012.1.029		**AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO**	
249 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.500,00
248 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.720,00
250 - 4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.416,47
09.001.13.392.0012.2.083		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA**	
251 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.363,53
255 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.070		**MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**	
296 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
Total.....:			**297.086,63**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 04 Julho 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:5A062D2C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 145/2023

Decreto nº 145/2023 Data 12/07/2023

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **664/2022** de **22/12/2022.**
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.209.870,00 (três milhões duzentos e nove mil oitocentos e setenta reais)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.002		**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS**	**VICINAIS**
375 - 4.4.90.51.00.00	876	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
06.001.26.782.0004.2.018		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS**	
539 - 3.3.90.30.00.00	825	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
540 - 3.3.90.30.00.00	825	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.541.0006.2.057		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE**	
363 - 3.3.90.30.00.00	825	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.1.008		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCULOS**	
534 - 4.4.90.52.00.00	2518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	676.000,00
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE S**	
535 - 3.3.90.30.00.00	99494	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
536 - 3.3.90.36.00.00	99494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
537 - 3.3.90.39.00.00	99494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
538 - 3.3.90.40.00.00	99494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.1.011		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO**	
533 - 4.4.90.51.00.00	151	OBRAS E INSTALAÇÕES	730.000,00
09.002.12.361.0009.2.069		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL**	
292 - 3.3.90.33.00.00	149	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00
09.002.12.365.0010.2.076		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**	
312 - 3.3.90.33.00.00	149	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.870,00
Total.....:			**3.209.870,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o **Excesso de Arrecadação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		
Receita:	2.4.1.4.51.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	730.000,00
Receita:	2.4.2.2.99.01.09.00 - CONVÊNIO AMBULÂNCIA	676.000,00
Receita:	1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FONTE 1000	25.000,00
Receita:	1.7.1.3.50.11.11.00 - INCREMENTO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP	1.500.000,00
Receita:	1.7.2.9.99.01.01.00 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	128.870,00
Receita:	2.4.5.1.01.01.01.00 - CONVÊNIO ITAIPU	150.000,00
Total.....:		**3.209.870,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 12 Julho 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:FA79B811

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO 003/2023 - EDITAL 006/2023

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023
Edital n.º. 006/2023
Data: 14/08/2023

O Prefeito de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 03/2023, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 03/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2023, conforme abaixo discriminado:

COZINHEIRO - TEMPORÁRIO				
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**PT**	**CLASSIFICAÇÃO**
45	DEISIANE ALVES BARBOSA	24/08/1992	**92,00**	**1º**
02	MARTA CORREA VEISS	15/04/1984	**88,00**	**2º**
61	PATRÍCIA REBELLO LOEHDER	16/01/1985	**88,00**	**3º**
08	CLEUSA MARIA FERNANDES DA SILVA	07/04/1957	**86,00**	**4º**
38	SANDRA RODRIGUES PEREIRA FEIL	15/05/1981	**86,00**	**5º**

Legenda:
PT – Pontuação Total
Art. 2º - Ficam convocadas as candidatas abaixo descritas para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após sua publicação, em horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munidas dos seguintes documentos: (Original e Cópia) Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento/Casamento, documentação dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, , Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PIS/PASEP, conta bancaria nos respectivos Bancos, Cresol, Sicredi e Sicoob.
Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, serão consideradas como desistentes, e as candidatas perderão o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme item 3.1 do Edital nº 03/2023.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista da Aparecida - PR, 14 de agosto de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:15B064E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 55-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR55/2023
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 14/08/2023
d) Objeto da licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para formação de cesta básica.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

2053 - J. DA ROSA & CIA LTDA - ME (15.322.635/0001-82)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	28901 - Cesta básica composta dos seguintes itens: 01 pacote de açúcar cristalizado com 5 kg; 01 pacote de arroz parboilizado tipo 1 com 5 kg; 01 pacote de farinha de trigo tradicional tipo 1 com 5 kg; 01 vidro de café solúvel granulado com 200 gramas; 02 kg de feijão preto; 02 unid. de óleo de soja, embalagem pet com 900 ml; 01 pacote de fermento granulado biológico com 125 gramas; 02 pacotes de fubá de milho com 1 kg; 01 pacote de macarrão espaguete com 3 kg; 01 pacote de sal refinado com 1000 gramas; 01 pacote de bolacha doce sortida com 650 gramas; 03 unidades de leite integral pasteurizado, embalagem de 1 litro; 04 kg de coxa e sobrecoxa.	KIT	J DA ROSA	80	210,00	16.800,00
Total (R$):						16.800,00

Bom Jesus do Sul-PR, 14/08/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:C9087F97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 003-2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	57/2023
b) Licitação Nrº :	3/2023
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	27/07/2023
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal

27.812.0012.1.119. - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: Raizen Engenharia LTDA - CNPJ: 40.875.631/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 218.869,05 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 218.869,05 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86 firmado junto a Caixa Econômica Federal.		SERVIÇO	1	R$218.869,05	R$218.869,05

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 218.869,05 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

Bom Sucesso, 27 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:23D1BB61

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO TP 003 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	57/2023
b) Licitação Nrº :	3/2023
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	27/07/2023
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal

27.812.0012.1.119. - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: Raizen Engenharia LTDA - CNPJ: 40.875.631/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 218.869,05 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 218.869,05 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86 firmado junto a Caixa Econômica Federal.		SERVIÇO	1	R$218.869,05	R$218.869,05

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 218.869,05 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

Bom Sucesso, 27 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:B62ECBA1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	68/2023
b) Licitação Nrº :	30/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/08/2023
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA GERAL, DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: R.S RODRIGUES FUNERÁRIA ME - CNPJ: 07.060.828/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 109.775,00 (cento e nove mil setecentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS FUNERAIS COMPLETOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA PADRÃO POPULAR	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$1.595,00	R$79.750,00
2	TRANSLADO DE FALECIDOS AO MUNICIPIO	MARCA PRÃ“PRIA	KM	3500	R$3,15	R$11.025,00
3	COROA DE FLORES - C/ ARICANA, MARGARIDAS E GÉRBERAS 1,20 M X 1,20 M.	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$380,00	R$19.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 109.775,00 (cento e nove mil setecentos e setenta e cinco reais).

Bom Sucesso, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:5D6A5596

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 37/2023 - (Processo Licitatório 69/2022)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 27/2022, que teve como objeto o **Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, do tipo, Gasolina Comum, Diesel S-10;entre os Municípios de Irati-Pr e Palmeira-Pr, Km 220 à 280 da BR 277, para abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Bom Sucesso do Sul/Curitiba,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da proponente licitante **AUTO POSTO ANILA EIRELI,** com o CNPJ nº 08.112.780/0001-73, conforme especificações e valores abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	GASOLINA COMUM em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	2.000	Litros	PETROBRAS	5,55	11.100,00
2	DIESEL S-10 em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional	3.000	Litros	PETROBRAS	5,02	15.060,00

	de Petróleo (ANP).					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						**R$ 26.160,00**
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO						
R$ 26.160,00 (Vinte e Seis Mil e Cento e Sessenta Reais).						

Bom Sucesso do Sul, 14 de Agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:1D68BC33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 37.952.094/0001-09, sediada na Angelo Strada, 404, Barracão 2, Área Industrial Sul, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000, neste ato representada pelo **Sr AMARILDO PAIM HENRIQUE,** portador do **CI/RG Nº. 4.551.603 SSP/SC**e inscrito no **CPF/MF Nº. 072.695.639-26** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 30.261,00 (trinta mil, duzentos e sessenta e um reais)**
LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26679	LIXEIRA 10 LITROS, CESTO DE LIXO TELADO MULTIUSO, MEDIDAS MÍNIMAS (AXLXC) 27X30X30 CM, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	50	R$ 3,58	179,00	ARQPLAST ARQPLAST

LOTE 26: LOTE 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24233	PANO DE CHÃO, GRANDE, ATOALHADO, FELPUDO, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER. TAMANHO: 50 X 90 CM	UN	500	R$ 5,01	2.505,00	BRI BRI

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23792	PAPEL TOALHA: FARDO C/ 1.000 FOLHAS, PESO 1,0 KG, TOALHA DE PAPEL TIPO CREPADO; APRESENTAÇÃO INTERCALADA C/ 2 DOBRAS; GRAMATURA MÍNIMA 20 G/M², MEDINDO NO MÍNIMO 23 CM X 21 CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR BRANCA; 100% (POR CENTO) FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM; C/ ALTO PODER DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS	UN	2000	R$ 8,78	17.560,00	ECOOPEL ECOOPEL

LOTE 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23793	PAPEL TOALHA: FARDO C/ 1.000 FOLHAS, PESO 1,0 KG, TOALHA DE PAPEL TIPO CREPADO; APRESENTAÇÃO INTERCALADA C/ 2 DOBRAS; GRAMATURA MÍNIMA 20 G/M², MEDINDO NO MÍNIMO 23 CM X 21 CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR CREME; 100% (POR CENTO) FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM; C/ ALTO PODER DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS	UN	1000	R$ 7,17	7.170,00	ECOOPEL ECOOPEL

LOTE 36: LOTE 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23797	PAPEL FILME PVC, TRANSPARENTE MEDINDO 28 CM DE LARGURA, COM 30 METROS	UN	80	R$ 4,05	324,00	HOME HOME

LOTE 46: LOTE 46

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26684	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 50 X 80 CM, ACABAMENTO FELPUDO	UN	100	R$ 7,54	754,00	CHARME CHARME

LOTE 47: LOTE 47

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26685	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 70 X 140 CM, ACABAMENTO FELPUDO	UN	100	R$ 17,69	1.769,00	CHARME CHARME

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata terá vigência até 09 de agosto de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey - Pr 10 de agosto de 2023

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:ED250E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 29.889.651/0001-66, sediada na AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PEPINO, 1603, SALA02, CENTRO, na cidade de UBIRATÃ, Estado do Paraná, CEP: 85.440-000, neste ato representada pelo **Sr MARIA BERENICE DE MELO,** portador do **CI/RG Nº. 3.324.497-5 SESP/PR**e inscrito no **CPF/MF Nº. 022.351.939-19** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **o Registro de Preços visando a aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações técnicas do anexo I do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)**
LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23592	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, DE PAREDE, FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DISPLAY DIGITAL, ROTULAGEM CONTENDO: SELO PROCEL A COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO PARANÁ.	UN	4	R$ 1.710,00	6.840,00	AGRATTO AGRATTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata terá vigência até 09 de agosto de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey - Pr 10 de agosto de 2023

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:9A8830E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **MINERAÇÃO TREVO N.A. LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 01.364.431/0001-08, sediada naROD. BR 369, KM 474, S/N, TREVO NOVA AURORA, na cidade de CORBÉLIA, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada pelo **Sr IRANI MATHEUS PEREIRA,** portador do **CI/RG Nº. 8.480.401-0 SSP/PR**e inscrito no **CPF/MF Nº. 066.126.089-51** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato,

nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **o Registro de Preços para a aquisição de C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ – FAIXA C) DNIT, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, conforme especificações técnicas do anexo I do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 380.994,00 (trezentos e oitenta mil, novecentos e noventa e quatro reais)**

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	8544	AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA C, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR.	TON	600	R$ 634,99	380.994,00	Própria CBUQ Faixa C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá vigência até 09 de agosto de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey - Pr 10 de agosto de 2023

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:10812BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**

2. E, de outro lado, a empresa **PLASPEL EMBALAGENS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 07.401.122/0001-39, sediada na AVENIDA BOSSOLAN, SALA 02, 1045, Centro, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, CEP: 85.430-000, neste ato representada pelo **Sr ALEXSSANDRO PATENE,** portador do **CI/RG Nº. 7.630.723-7 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 033.257.059-28** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 36.888,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23773	ÁGUA SANITÁRIA 10%: ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:10. GALÃO DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA	UN	500	R$ 6,00	3.000,00	NOVAL UN

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23776	AMACIANTE P/ ROUPA 5 LITROS OU AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO: ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS; APRESENTA EXTRAORDINÁRIO EFEITO SINÉRGICO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ATIVOS DE SUA FORMULAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS, HIDRÓTOPOS, CORANTES, ESSÊNCIAS, CONSERVANTES E VEÍCULO AQUOSO. TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: 4 A 6 GRAMAS POR KG DE ROUPA SECA. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	300	R$ 8,75	2.625,00	NOVAL UN

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23778	DESINFETANTE LÍQUIDO, PERFUMADO COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME, AROMA VARIADOS. APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS	UN	500	R$ 7,15	3.575,00	NOVAL UNI

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	603	DETERGENTE LIQUIDO 5 LIT.	UN	500	R$ 9,50	4.750,00	NOVAL UN

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23780	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA, COM CILINDRO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 100 COPO. DIMENSÕES: 50 CM X 7,5. PESO: 185 G	UN	15	R$ 33,00	495,00	PREMISSE UN

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23782	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM	UN	200	R$ 2,60	520,00	DECONTO UN

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23785	FOLHA DE ALUMÍNIO: EM ROLO MEDINDO 45 CM X 7,5 M, UTILIZADO PARA EMBRULHAR E PROTEGER ALIMENTOS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE	UN	150	R$ 4,95	742,50	BRICOFLEX UN

LOTE 28: LOTE 28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23791	PAPEL HIGIÊNICO: EM ROLO DE 300 MT - PAPEL DE FOLHA SIMPLES, MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNIO, NEUTRO C/ 100% DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, CELULOSICAS NÃO RECICLÁVEL, GROFADO, COR BRANCA, CORTE LATERAL S/ REBARBAS, RESISTENTE A TRAÇÃO E EMBALADO EM FARDO C/ 8 ROLOS DE 300MT. NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO E ENRUGAMENTO C/ DOBRAS. MEDIDAS: 10 CM DE LARG. X 300 MT DE COMP., ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, EM TUBO DE PAPELÃO, RESISTENTE A SUPORTAR S/ DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E TRANSPORTE, CONFORME PORTARIA 153 DE 05/2008 - INMETRO	UN	200	R$ 29,90	5.980,00	GARDENIA UN

LOTE 38: LOTE 38

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26682	SABÃO EM PÓ PROFISSIONAL APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, EMBALAGEM DE 04 KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO COMPROVADO DE ATÉ 5KG	UN	200	R$ 27,50	5.500,00	CLIP UN

LOTE 39: LOTE 39

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23800	SACO PLÁSTICO, EM POLIETILENO, MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO. POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, PODE SER FECHADO NA SELADORA MANUAL. COMPORTA EM TORNO DE 180 ML, LÍQUIDO, C/ 100 LÍQUIDO, C/ 100 UNIDADES. IDEAL PARA FAZER GELADINHO, SACOLE, CHUPCHUP	UN	50	R$ 3,90	195,00	DECONTO UN

LOTE 40: LOTE 40

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	650	SACO PLASTICO P/ LIXO PRETO CAPACIDADE 150 LTS, PCTE C/ 5KG E ESPESSURA MINIMA DE 0.12.	PCTE	100	R$ 39,90	3.990,00	MANPLAST UN

LOTE 41: LOTE 41

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24241	SACO PLÁSTICO PRETO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE	UN	300	R$ 9,90	2.970,00	MANPLAST UN

LOTE 42: LOTE 42

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24244	SACOLA PLÁSTICA, ALÇA CAMISETA, TIPO MERCADO, MATERIAL VIRGEM, TAMANHO: 25 X 35 (PACOTE COM 1.000 UNIDADES)	UN	40	R$ 19,90	796,00	DECONTO UN

LOTE 43: LOTE 43

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24245	SACOLA PLÁSTICA, ALÇA CAMISETA, TIPO MERCADO, MATERIAL VIRGEM, TAMANHO: 38 X 48 (PACOTE COM 1.000 UNIDADES)	UN	50	R$ 34,99	1.749,50	DECONTO UN

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá vigência até 09 de agosto de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey - Pr 10 de agosto de 2023

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:8FE624A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **KF ANTONELLI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 48.065.681/0001-00, sediada na RUA TXIKAOS, 1755, Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.806-030, neste ato representada pelo **Sr CHARLYS FREDERICO ANTONELLI,** portador do **CI/RG Nº. 8.168.787-0 SESP/PR**e inscrito no **CPF/MF Nº. 005.319.079-37** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 8.231,00 (oito mil, duzentos e trinta e um reais)**

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23781	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 3 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM	UN	200	R$ 2,45	490,00	MEGA

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23783	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM	UN	200	R$ 4,00	800,00	MEGA

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24226	INSETICIDA AEROSSOL PARA COMBATE A INSETOS, INCLUSIVE OVOS E LARVAS. ENTREGUE EM LATA COM 300 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	200	R$ 6,49	1.298,00	BUZZ

LOTE 21: LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	10411	ISQUEIRO	UN	60	R$ 3,50	210,00	BIC

LOTE 22: LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17629	LIMPA VIDROS 500 ML (GATILHO)	UN	60	R$ 9,30	558,00	SIPROLIMP

LOTE 34: LOTE 34

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23795	RODO C/ ESPONJA (APROXIMADAMENTE 60 CM); C/ CABO DE NO MÍNIMO 1,40 CM	UN	300	R$ 16,25	4.875,00	PROPRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá vigência até 09 de agosto de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey - Pr 10 de agosto de 2023

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:C7D06B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 29.530.767/0001-04, sediada na RUA MARIA TOMAZELLI, 55, Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, CEP: 86.130-000, neste ato representada pelo **Sr ALEXANDRO LOURENCI,** portador do **CI/RG Nº. 7.029.340-4 SSP/PR**e inscrito no **CPF/MF Nº. 004.008.819-77** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 2.983,20 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	11344	DETERGENTE LIQUIDO MULTIUSO 500 ML	UN	700	R$ 1,65	1.155,00	FOURLINE FOURLINE

LOTE 12: LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24220	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO COM VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COM AÇÃO DESENGORDURANTE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	R$ 1,63	489,00	FOURLINE FOURLINE

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17632	ESCOVA PLÁSTICA PARA ROUPAS	UN	60	R$ 2,82	169,20	MEGA MEGA

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	23784	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. (BRANCA E AMARELA)	UN	500	R$ 2,34	1.170,00	DALTEXTIL DALTEXTIL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata terá vigência até 09 de agosto de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey - Pr 10 de agosto de 2023

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:ADED2341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 47.756.514/0001-35, sediada na RUA WANTUIL GOULART BARBOSA, 67, LOT BARBOSA I, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, neste ato representada pelo **Sr ERIKA LOPIS ARISA,** portador do **CI/RG Nº. 8200968-0 SESP/PR**e inscrito no **CPF/MF Nº. 043.067.879-74** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital

Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **o Registro de Preços visando a aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações técnicas do anexo I do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	20144	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, DE PAREDE, FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DISPLAY DIGITAL, ROTULAGEM CONTENDO: SELO PROCEL A COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO PARANÁ.	UN	1	R$ 2.485,00	2.485,00	AGRATTO ECS18F

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá vigência até 09 de agosto de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey - Pr 10 de agosto de 2023

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:FCA0154C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023
Projetos de Criação Artística e Cultural
Lei Paulo Gustavo

Edital nº 05.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
1º. O **RESULTADO FINAL** dos selecionados referente ao **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023** - Projetos de Criação Artística e Cultural “Lei Paulo Gustavo”.

I. Relação dos selecionados, conforme Art. 6º, inciso I, II, III da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022:

a) Projetos Edital n° 01/2023- referência 3.1.2.1- Categoria Curta Metragem

Classificação	Proponente	Projeto inscrito	Artigo/ Inciso	Status
1°	Michelli Lazzari da Silva Oliveira. CNPJ: 41.419.982/0001-38	Brasil: Cores e Sons das Nossas Raízes	Artigo 6° / inciso I	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

b) Projetos Edital n° 01/2023- referência 3.1.2.1- Categoria documentário

Classificação	Proponente	Projeto inscrito	Artigo/ Inciso	Status
1°	Agência Impulsar Mídia Digital. CNPJ: 43.380.386-0001/17	Além das Cores.	Artigo 6° / inciso I	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022
2°	D H de Lima Hoffmann CNPJ: 44.534.612/0001-30	Cordas da Tradição	Artigo 6° / inciso I	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022
3°	Michelli Lazzari da Silva Oliveira. CNPJ: 41.419.982/0001-38	Os Faria	Artigo 6° / inciso I	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

c) Projetos Edital n° 01/2023- referência 3.1.2.1- Categoria, podcast, vídeo arte, amostra, clipes e outros.

Classificação	Proponente	Projeto inscrito	Artigo/ Inciso	Status
1°	O novo oeste agencia de publicidade e eventos LTDA. CNPJ:28.557.780/0001-94	Pod Cafe - Podcast de Cafelândia	Artigo 6° / inciso I	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022
2°	D H de Lima Hoffmann CNPJ: 44.534.612/0001-30	Mostra de Videoarte de Cafelandense nas redes sociais	Artigo 6° / inciso I	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

d) Projetos Edital n° 01/2023- referência - 3.1.3.1 - Apoio a Salas de Cinema e Cinema itinerante

Classificação	Proponente	Projeto inscrito	Artigo/ Inciso	Status
1°	O novo oeste agencia de publicidade e eventos LTDA CNPJ: 28.557.780/0001-94	DivulgaSom	Artigo 6° / inciso II	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

e) Projetos Edital n° 01/2023- referência 3.1.4.1- Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras

Classificação	Proponente	Projeto inscrito	Artigo/ Inciso	Status
1°	O novo oeste agencia de publicidade e eventos LTDA CNPJ: 28.557.780/0001-94	Capacitação em Audiovisual: Desenvolvendo Novos Talentos	Artigo 6° / inciso III	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
2°	Agência Impulsar Mídia Digital. CNPJ: 43.380.386-0001/17	Edição de Vídeo para Professores da Rede Municipal de Ensino.	Artigo 6° / inciso III	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

II. Relação dos Selecionados, conforme Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual:

a) Projetos Edital n° 01/2023- referência - 3.1.5.1- item "a"

Classificação	Proponente	Projeto inscrito	Artigo	Status
1°	Patrícia Skura da Silva - Coletivo	Coletivo Arte Cafelandense Exposição 1: "POESIAS DO COTIDIANO", Exposição 2: "GUIADOS PELA ESTRELA",	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
2°	Patricia Skura da Silva	Projeto entre formas e cores	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

b) Projetos Edital n° 01/2023- referência - 3.1.5.1- item "b"

Classificação	Proponente	Projeto inscrito	Artigo	Status
1°	Centro de Tradições Gaúchas Chão Sagrado	Amar-se além da tradição	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

c) Projetos Edital n° 01/2023- referência - 3.1.5.1- item "c"

Classificação	Proponente	Projeto inscrito	Artigo	Status
1°	Centro de Tradições Gaúchas Chão Sagrado	Resgasta-me	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
2°	Vera Lucia Faria da Silva	Workshop de Manutenção, Afinação e Trocas de Cordas de Violões.	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

d) Projetos Edital n° 01/2023- referência - 3.1.5.1- item "d"

Classificação	Proponente	Projeto inscrito	Artigo	Status
1°	Adiraldo Pedro da Silva	Capoarte: Arte e Raízes nas Ruas da Cidade	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
2°	Valmir Paulo Krüger	Projeto: Harmonia e Reconhecimento: Um Tributo Cultural à Resiliência Cafelandense;	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
3°	Silviani Vivian Galeno das Neves	Explorando a Expressão no Movimento: Introdução à Dança Contemporânea	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
4°	Vera Lucia Faria da Silva	Aprimorando a Experiência Sonora: Alinhamento, Sonorização e Apoio	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
5°	Adiraldo Pedro da Silva	Capoeira Sonora: A Arte da Confecção de Instrumentos de Capoeira	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
6 °	Silviani Vivian Galeno das Neves	Empoderando Corpos: Dança de Ritmos para Mulheres	Artigo 8°	Apto para o recebimento de recurso da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 14 de agosto de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:0CE7437B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 877/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos agentes políticos e dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária ao Servidor **JOÃO DE JESUS OLIVEIRA** - **Matrícula nº. 149071,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado no Setor de Contabilidade, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 (duas) diárias
II	Valor da diária;	R$ 1.070,30 (Um mil, setenta reais e trinta centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 2.140,60 (Dois mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos)
IV	Destino;	Foz do Iguaçu – PR
V	Objetivo da viagem;	Participação no evento "**IMPOSTO DE RENDA AMPLO DOS MUNICÍPIOS, RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EFD REINF E DCTF WEB**" que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu.
VI	Período da viagem;	Dias 15 e 16 de agosto de 2023.
VII	Meio de Locomoção.	Transporte Aéreo.

Campina Grande do Sul, 11 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:A0F284FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 293/2023 – CMAS

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro. Estiveram presentes: os conselheiros governamentais Diego Carazzai Tavares, Rosane da Silva Foques, Luzinete Aparecida Fiais de Melo, Tadeu Luiz Manfron Junior, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz e Patrícia Virgínia Napoleão Crescencio; os conselheiros não governamentais, Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Joziany Silva Fernandes, Paula Cristina Santos Clazer Chaves, Edson Pereira de Paula, Patrícia de Paula Rodrigues de Sousa; a secretária executiva, Camila Guedes, além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.	8ª Reunião do CMAS 10/8/2023
O novo presidente do CMAS, Edson Pereira de Paula, agradeceu a presença de todos os presentes, solicitando comprometimento junto à nova gestão do órgão, assim como, colaboração dos membros mais experientes para com os recém conselheiros, no sentindo de compartilhamento de conhecimentos. Após declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida, foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária 291/2023 do CMAS. O conselheiro Daniel solicitou a inclusão, no item 7, das considerações realizadas por ele na reunião anterior, quanto à análise de eventual incremento no suporte administrativo à Secretaria Executiva dos Conselhos. Daniel pontuou ainda, que está ciente de que na ata consta apenas um resumo das considerações sobre cada ponto, no entanto, lembrou que na ocasião da reunião externou a solicitação da inclusão de sua fala na ata. As alterações serão incluídas, na continuidade. Após, o documento foi aprovado pelos presentes.	Item 1 - Ata Reunião Ordinária 291/2023 - CMAS
Na sequência, tratou-se sobre a Ata de Assembléia Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS – Gestão 2023-2025, tendo sido solicitado correção no item "Informes Gerais", da grafia de sobrenome de uma conselheira, que será realizada na continuidade. Após, a ata foi aprovada.	Item 2 - Ata de Assembleia Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS
Logo após, realizou-se a leitura da Ata de Assembleia de Posse do CMAS – Gestão 2023-2025, que foi aprovada, sem ressalvas.	Item 3 - Ata de Assembleia de Posse do CMAS
Posteriormente, esteve em pauta a Ata de Reunião Extraordinária 292/2023 do CMAS. Após sua leitura, identificou-se necessidade de correção no texto dos itens 5, 6, 7 e 8. Diante disso, o documento foi aprovado.	Item 4 – Ata de Reunião Extraordinária 292/2023 - CMAS
Logo após, passou-se para a prestação de contas da Deliberação 67/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, nominada como Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, relativa ao 1º e 2º semestre de 2022. O conselheiro Diego explanou sobre o processo de transferência de recursos do Estado para os municípios, de modo a contextualizar os novos conselheiros. A seguir destacou que no período de prestação de contas, referente ao 1º e 2º semestre de 2022, não houve execução de recursos, uma vez que, o objeto da Deliberação foi integralmente executado no ano de 2020, através da aquisição do veículo Chevrolet Spin destinado ao CREAS, no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Desta forma, em dezembro de 2022 havia saldo em conta, acrescido de rendimentos, num montante de R$ 3.755,83 (três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e três centavos), aguardando abertura de prazo para devolução junto ao Estado. A seguir os conselheiros expuseram suas dúvidas relacionadas à utilização de saldos remanescentes de deliberações destinadas ao município, tendo sido esclarecidas na sequência. Passou-se para deliberação dos conselheiros, que aprovaram sem ressalvas, a referida prestação de contas.	Item 5 – Prestação de contas Deliberação 67/2019 CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - 1º e 2º semestre de 2022
Em prosseguimento, a secretária executiva apresentou detalhadamente o Relatório Final de registro do processo conferencial da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro encaminhado, conforme protocolo, ao Núcleo Regional de Curitiba, para que este remeta ao Conselho Estadual de Assistência Social. Destacou-se que, como estratégia para maior adesão em relação ao preenchimento das fichas de inscrição, utilizadas complementarmente ao processo de credenciamento, para construção de indicadores acerca do perfil dos participantes do evento, que seja incorporada na programação das próximas conferências, momento específico para esta ação, de modo que haja preenchimento conjunto de tal instrumental. Ademais, realizou-se a leitura das deliberações estabelecidas para os entes municipal, estadual e federal. Passou-se para manifestação dos presentes, que aprovaram o referido Relatório. Além disso, convencionou-se que serão incluídos como pauta do CMAS, o resultado das conferências estadual e federal, assim que disponíveis, para ciência e acompanhamento deste Conselho.	Item 7 – Relatório Final 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro
Seguidamente, tratou-se sobre o Portal de Capacitação Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no qual há oferta de diversos cursos de formação com temáticas voltadas ao Sistema Único de Assistência Social, dentre eles, apontou-se o de Controle Social, que possui carga horária de 32h, como sugestão para realização pelos conselheiros, como forma de alinhamento de conhecimentos, já que o mesmo apresenta a construção e a efetivação da ideia de participação e de controle social na política de assistência social. Também descreve aspectos importantes relacionados a conselhos e conferências, bem como outras possibilidades constitucionais de controle democrático sobre a política. O link para acesso ao Portal será disponibilizado para os conselheiros, na continuidade.	Item 8 – Cursos online/Capacitações - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Finalizando, esteve em pauta a Reunião Conjunta do Controle e Participação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS). Informou-se que conforme Plano de Ação do CMAS, para o corrente ano, serão realizadas duas reuniões ampliadas, sendo a primeira delas, destinada para um momento de formação e discussão entre os cinco Conselhos vinculados à pasta da Assistência Social, e a segunda uma reunião ampliada com os demais Conselhos Municipais. O primeiro encontro estava previsto para ocorrer no mês de junho, porém, conforme pautado e deliberado anteriormente, devido às demandas dos Conselhos, acontecerá no dia 22 de agosto, no Centro de Eventos Domingos Leonardi. Na ocasião será promovido momento de capacitação e nivelamento de conhecimentos, com a participação da professora Raquel Barcelos de Araújo, mestra em Serviço Social e com amplo conhecimento na área, que conduzirá as dicussões.	Item 9 - Reunião Conjunta do Controle e Participação Social
Após o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	***EDSON PEREIRA DE PAULA***
Secretária Executiva	Presidente do CMAS
RG: 8.741.409-4	RG: 3.981.734-9
CPF: 054.208.759-69	CPF: 599.786.609-25

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:0C5A6556

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRODUTORES/AGRICULTORES Nº 01/2023 EDITAL Nº 06/2023

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRODUTORES/AGRICULTORES Nº 01/2023

EDITAL Nº 06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL e o **COMITE MUNICIPAL DO PROGRAMA CAMPO FORTE: CANDÓI DESENVOLVIDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.619/2021 e suas alterações, **RESOLVE:**
Considerando as disposições dos artigos, 4º, 9ª, 14 e 31 da Lei Municipal nº 1.619 de 08 de junho de 2021, e suas alterações;
Considerando a solicitação para a seleção de todos os agricultores contemplados no Edital nº 05/2023 – CFCD e suas retificações, constante no protocolo digital nº 1.724/2023.

RETIFICAR o item 2.2 do Edital de Abertura nº 01/2023 para a seleção de tantos quantos produtores e agricultores forem necessários para o cultivo até 629,33 alqueires paulistas.
RATIFICAR a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do processo de seleção dos agricultores, conforme lista enviada pelo Comitê do Programa Campo Forte: Candói Desenvolvido para o ano de 2023:

NOME	LOCALIDADE
ABRAÃO KREMER DE MORAES	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ACEIR TEIXEIRA DE LIMA	PASSO GRANDE
ACIR AURELIO DAS CHAGAS	DESPRAIADO
ACIR JESUS DE PAULA	ALTO RIO DA LAGE
ACIR JOSE AGUIRRE	SÃO PEDRO
ACIR MAZUREK	MINGUAL
ACIR MIS	RIO NOVO
ACIR PEREIRA	BARRA MANSA
ADAIR ANTONIO GADINI	CACHOEIRA
ADAIR JOSÉ ZANELLA	ILHA DO CAVERNOSO
ADAO JOSE BARBOSA	ALTO CACHOEIRA
ADAO PEDRO FERREIRA	FARTURA
ADEILDO ROCHA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
ADELIR FRARON	BARREIRO
ADEMAR DE LIMA CORDEIRO	FARTURA
ADEMAR DE SOUZA	ALTO CACHOEIRA
ADEMAR MADRUGA	BARRA MANSA
ADEMAR TURCHATTO	FARTURA
ADEMIR AGUIRRE	SÃO PEDRO
ADEMIR DA COSTA	PASSO GRANDE
ADEMIR PEREIRA DA CRUZ	ILHA DO CAVERNOSO
ADEMIR ROBERTO DE OLIVEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
ADEMIR ZELINSKI	SANTA LUZIA
ADENILSON RIBEIRO SLOCIAK	PASSO GRANDE
ADILSON ANTONIO LEAL POLI	ASS.SANTA CLARA
ADILSON DOLISNE DA SILVA	FARTURA
ADILSON JOSE DOS SANTOS	PASSO GRANDE
ADIR MACHADO DOS SANTOS	RIO BONITO
ADRIANA MIS	GUAJU
ADRIANE APARECIDA PIEGUES	CACHOEIRA
ADRIANO TEIXEIRA DA ROSA	VILA NOVA
ADRIVALDO PEDRO GRUDESKI	BARRA MANSA
AGOSTINHO DA LUZ PADILHA	CAVERNOSO III
AIRTON DA SILVA	XAXIM
ALAERCIO POLESE DE LIMA	RIO BONITO
ALAERTES GRUCHEVISKI	ALAGADO
ALAEX SANDRO DAS CHAGAS	SANTA MARTA
ALAIR ANTONIO ZANELLA	ILHA DO CAVERNOSO
ALAOR DA LUZ PADILHA	PASSO GRANDE
ALBARI DE LIMA PEDROSO	PASSO GRANDE
ALBINO WACHTEL	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ALCEMAR NUMES DO AMARAL	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ALCEU BUENO	CACHOEIRA
ALCEU BUENO VIEIRA	BARREIRO
ALCINDA ROSA DE LARA MACHADO OLIVEIRA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ALCINDO IVANHINCHEN	RIO NOVO
ALCINDO VERISSIMO	SÃO PEDRO
ALCIONE ALVES DAS CHAGAS	SANTA MARTA
ALCIONE JOAO BARBOSA	CACHOEIRA
ALCIR DAMASIO	AGUA BRANCA
ALDEMAR NUMES DO AMARAL	SÃO PEDRO
ALDO KRAUS HLUSKO	SAMANBAIAL
ALEX DESCHK TUROK	RIO NOVO
ALEX WALTER EHMS SAUKA	VILA NOVA

ALFREDO ERMELINO CARNEIRO	BEBINHA
ALISON JONAS DE DEUS	DESPRAIADO
ALTAIR ARAUJO	CAVERNOSO III
ALVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA KRUCZIAK	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ALVINA VIERA DA SILVA TORQUATO	ASS.SANTA CLARA
ALVINO DA SILVA	XAXIM
AMANDA BRUDCOSKI DA FONSECA	DESPRAIADO
AMANDA FERNANDES BARBOSA	FARTURA
AMARILDO ROCHA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
AMARILIO RAMOS WELTER	CORVO BRANCO
AMBROSIO PALUCH	SANTA LUZIA
AMBROZIO SEMKIO	TIRIVAS
AMILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	RETIRO
AMILTON PEDRO DA LUZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANA BRIGIDA FARIAS DA SILVA LEAL	ASS.8 DE OUTUBRO
ANA DE FATIMA LOURENÇO PEREIRA	ASS.SAO JOAO BATISTA
ANA EVERLI PILARSKI KOKUZICKI	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ANA KARLA BRANDELEIRO ALMEIDA	RIO DA LAGE
ANA LUCIA DESCHK	ASS.SANTA CLARA
ANA MARIA MENDES	XAXIM
ANA PAULA DE JESUS	RIO DA LAGE
ANA PAULA PEREIRA	ASS.SANTA CLARA
ANA ROSA DE LIMA MACHADO	ASS.8 DE OUTUBRO
ANA SKOROPAD DESCHK	RIO NOVO
ANALICE DE TRINDADE BONONETTO	PASSO GRANDE
ANANIAS CARVALHO HUF	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ANANIAS CARVALHO PALHANO	ASS.SAO JOAO BATISTA
ANASTACIA NAHIRNEI	RIO NOVO
ANDERSON CARLOS VITAL	ILHA DO CAVERNOSO
ANDERSON MISSIAS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANDERSON PALHUK MADRUGA	SÃO JUDAS TADEU
ANDRE TEIXEIRA DA ROSA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANDREIA DE SOUZA	ALTO CACHOEIRA
ANDRELISE APARECIDA BRASIL	CACHOEIRA
ANGELIN DALBOSCO	ASS.SANTA CLARA
ANIZIO ANTONIO GOMES	PASSO GRANDE
ANTONIO ACIR DAS CHAGAS	SANTA MARTA
ANTONIO ALVES DE MORAIS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ANTONIO BUENO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANTONIO DAMASIO	AGUA BRANCA
ANTONIO DE OLIVEIRA	RIO NOVO
ANTONIO ELIAS STREIT	ILHA DO CAVERNOSO
ANTONIO ELOIR PEDROSO	SÃO PEDRO
ANTONIO FERREIRA DA LUZ	CORVO BRANCO
ANTONIO GERARDI BRUSQUE	FARTURA
ANTONIO KEGLER	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANTONIO KOWALSKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ANTONIO MOREIRA MARTINS	CACHOEIRA II
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	BARRA DOS ALMEIDAS
ANTONIO SLOCIAK	SANTA MARTA
ANTONIO TAVARES IRMAO	ASS.SANTA CLARA
APARECIDA CARNEIRO	BEBINHA
AQUILINO POLI	ASS.SANTA CLARA
ARILDO ROCHA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
ARILSON HENRIQUE SEBOLT	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ARISTEU PEREIRA	ALTO CACHOEIRA
ARLINDO FERREIRA	FARTURA
ARLINDO SANTANA MESSIAS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ARMANDO SOARES DA SILVA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ARMELINDA SOARES	ASS.SAO JOAO BATISTA
AROLDO FARAGO DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
AROLDO SOARES BARBOSA	BEBINHA
AUGUSTO FERREIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
AUREA SENKIO RIZINESK	SANTA LUZIA
BASILIO FERREIRA	FARTURA
BENEDITO APARECIDO MIRANDA	SÃO JOÃO
BERNARDINA SCHUERTS	RIO NOVO
BOGDAN JOSE MARTINS	RIO NOVO
BRUNO COPACHENSKI	ALAGADO
BRUNO SAMUEL BRASSI DE LARA	ILHA DO CAVERNOSO
BRYAN BUCO DE VARGAS	PASSO GRANDE
CARLITO CHAGAS	SALEIRO
CARLOS MISS	RIO NOVO
CECILIA CARNEIRO	BEBINHA
CELSO RUDI HAHN	ALTO CACHOEIRA
CELSON NAHIRNEI	RIO DA LAGE
CELSON NOVAK	TIRIVAS
CERLI APARECIDA DA ROSA	DESPRAIADO
CESAR DE OLIVEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
CEZAR ALEXSANDRO MICHELS	RIO NOVO
CICERO PORTES	ILHA DO CAVERNOSO
CIRINEU ATEFANSKI	TIRIVAS
CIRINEU TUROK	SANTA MARTA
CIRLENE DE OLIVEIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
CLAUDECIR NOVAK	TIRIVAS
CLAUDEMIR NAHIRNEI ZELINSKI	SANTA LUZIA
CLAUDETE TEREZINHA AMARAL BARBOSA	CACHOEIRA
CLAUDILENE APRECIDA MENEGUEL	PASSO GRANDE
CLAUDINEI STEFANSKI	TIRIVAS

CLAUDINEI TERNOUSKI PETEL	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
CLAUDIO JOSE DE SIQUEIRA	DESPRAIADO
CLAUDIO VARGAS	SAMANBAIAL
CLEBERSON BRUSTOLIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
CLECI TEREZINHA DA SILVA VIANA	ALTO RIO DA LAGE
CLEIDE ANTUNES DAS CHAGAS	DESPRAIADO
CLEITON GUILANDE	BARRA MANSA
CLEOMAR HUZAR GEIBMEIER	SANTA LUZIA
CLEONICE DE SOUZA	ILHA DO CAVERNOSO
CLEONICE DO AMARAL DOS SANTOS	SANTA MARTA
CLEONICE FEDEX PINHEIRO	ALTO RIO DA LAGE
CLESIO MICHELS	FARTURA
CLEUNICE MONTEIRO	ALTO CACHOEIRA
CLEVERSON MENEGUEL	PASSO GRANDE
CLODOALDO PEDROZO	PASSO GRANDE
CLODOALDO RAMOS DE MATOS	SAMANBAIAL I
CLOVIS DE ANDRADE	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
CONCEIÇÃO ALVES DOS SNTOS ROSA	FAXINAL SANTO ANTONIO
CONCEIÇÃO APARECIDA DA ROSA SAUKA	PASSO GRANDE
DAIANE PRAZIDO DE ANDRADE	ILHA DO CAVERNOSO
DALVANE FERREIRA MENDES	XAXIM
DANIELA CHAVES DOS SANTOS FREITAS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
DANIELE PIETCHAK	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
DANILO ANTONIO SOUTNISKI	ILHA DO CAVERNOSO
DARCI ALVES CORDEIRO	SÃO PEDRO
DENAIR DA SILVA BRASSI	ILHA DO CAVERNOSO
DENILSON SEBASTIÃO ZANELA	ILHA DO CAVERNOSO
DENIZ ANUNES DE MATTOS	ALTO CACHOEIRA
DILOIR HAUMANN	FARTURA
DINARTE JOSE DALLA CORT	ASS.SANTA CLARA
DIOMAR GOMES DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
DIRCEU CARVALHO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
DIRCEU DO CARMO	TRES PINHEIRO
DIRCEU MARACK WELTER	SÃO JOÃO
DIRLEI MARTINS	FAXINAL SANTO ANTONIO
DISELE POLI	ASS.SANTA CLARA
DIVA VIERA DA SILVA	ASS.SANTA CLARA
DOLORES MOREIRA DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
DORLEI ALVES PEREIRA	ASS.SANTA CLARA
DURCILIA SOUZA DA SILVA	RETIRO
EDECLEIA DA LUZ	PASSO GRANDE
EDEMAR TEIXEIRA DA ROSA	CACHOEIRA
EDENI KUSTER	BEBINHA
EDENILSON MIS	RIO NOVO
EDENILSON PEDROSO DA LUZ	TRES PALMERAS
EDER LOPES DE ARAUJO	CAVERNOSO III
EDIVANDRO DA SILVA DOS SANTOS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
EDIVANE MARIA DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
EDSON LEMES DA SILVA	RIO BONITO
EDSON MARCOS DOS SANTOS	BARREIRO
EDTH CZARNIESKI BARBOSA	ILHA DO CAVERNOSO
EDUARDA CLEIN KAVESKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
EDVALDO BELARMINO DE SOUZA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
EDVALDO CARLOS VITAL	ILHA DO CAVERNOSO
ELAINE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	BARRA MANSA
ELCIO TUROK	SANTA LUZIA
ELDOZIO MIGUEL ZELINSKI	SANTA LUZIA
ELECIR DE FATIMA DE JESUS SANTOS	BEBINHA
ELENA HUZAR	SANTA MARTA
ELENICE DOS SANTOS	CACHOEIRA II
ELENIR DA SILVA	FARTURA
ELIAS DOS SANTOS	DESPRAIADO
ELIAS JUNIOR VECHIATTO	ILHA DO CAVERNOSO
ELIAS KAVESKI	CORVO BRANCO
ELIEL FERREIRA DO CARMO	CAVERNOSO III
ELISIANE DA SILVA	XAXIM
ELITON ZELINSKI	SANTA LUZIA
ELIVELTON ZANELLA	ILHA DO CAVERNOSO
ELIZABETE DE ARAUJO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
ELIZEU LEMES DO NASCIMENTO	SANTA LUZIA
ELIZEU PRESTES DA ROCHA	PASSO GRANDE
ELIZIANE PALUCH OLIVEIRA	XAXIM
ELVIRA NOVAK SENKIO	GUAJU
ELZA CHAGAS DE DEUS	SANTA LUZIA
ELZA KAVESKI	CORVO BRANCO
ENELIR TEREZINHA JUKOWSKI	BARRA DOS ALMEIDAS
ENIO ANTONIO GREBINSKI	ALTO CACHOEIRA
ERAMIS CARDOSO DE LIMA	SAMANBAIAL
ERICA DE FATIMA NOGUEIRA	SAMANBAIAL
ERIKEN DE LIMA FARIA	ALTO CACHOEIRA
ERINALDO DA SILVA MEDEIROS	ILHA DO CAVERNOSO
ERONDI FERREIRA	ASS.SAO JOAO BATISTA
EROSLAU TUROK	ALTO CACHOEIRA
ESTEFANO PALUCH	BEBINHA
ESTELA APARECIDADE IRIANO	SANTA MARTA
ESTHER DOS SANTOS LIMA	CACHOEIRA
EUCLESIO FERRAZZA	FARTURA
EUCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS	PASSO GRANDE
EUCLIDES VERISSIMO NETTO	SÃO PEDRO

EVA APARECIDA NAHIRNEI	SÃO PEDRO
EVA GRAUBNER	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
EVA MARTINS CARDOSO	SAMANBAIAL
EVAILDES MARIA DE LIMA DINIZ	RETIRO
EVAIR ZANELA	ILHA DO CAVERNOSO
EVALDO BODENAR	VILA NOVA
EVANILDE SOUZA DE LIMA FEREIRA	SAMANBAIAL
EVANIR PEREIRA CARNEIRO	LAGOA SECA
EVANIRA RIBEIRA DOS SANTOS	SÃO ROQUE
EVERSON DE FREITAS	SEDE
EVERSON JUNIOR DA LUZ RAMOS	PASSO GRANDE
EVERSON LIMA DE MATOS	SAMANBAIAL I
EVERTON FOLETTO AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
EVILAZIO DA LUZ RAMOS	PASSO GRANDE
EZEQUIEL DE ARAUJO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
EZIQUIEL ALVES GROCHEVISKI	CACHOEIRA
FABIANO KAVESTZKI	CAVERNOSO III
FABIO JUNIOR KRAUS DOS SANTOS	JACUTINGA
FATIMA FEREIRA GARDACHO	DESPRAIADO
FELIPE DE VARGAS	RIO NOVO
FELIPE DO CARMO DA LUZ	PASSO GRANDE
FELIPE RAGEL DE FRANÇA	TRES PALMERAS
FERMINO DE JESUS PEREIRA	BEBINHA
FERNANDA CRISTINA DA COSTA	PASSO GRANDE
FLAVIO CACIATORI SILVA	ASS.SAO JOAO BATISTA
FLORINALDO GOMES DE AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
FRANCISCO DOS SANTOS MATHIAS	SÃO ROQUE
FRANCISCO LOPES	RIO BONITO
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
FRANSLEI JOSE DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
GABRIEL CHICORA	CACHOEIRA
GABRIEL SALUSTIANO DA CRUZ	ASS.SANTA CLARA
GELSON ALVES CORREA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
GENAIR SILVA DOS SANTOS ANDRADE	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
GENI DI DOMENICO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
GENOVEVA APARECIDA DE FREITAS	RIO DA LAGE
GEOVANE DA SILVA	XAXIM
GEOVANE DE PAULA BRUSQUE	FARTURA
GERALDO MARTINS	RIO NOVO
GERMANO RIBEIRO DO NASCIMENTO	ILHA DO CAVERNOSO
GILDO PAIOLA	ALAGADO
GILMAR ALVES DA SILVA	CACHOEIRA II
GILMAR BARBOSA	CACHOEIRA
GILMAR DE LIMA DIAS	PASSO GRANDE
GILSON ROCHA	RIO NOVO
GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	ALTO RIO DA LAGE
GLACY APARECIDA MENEGUEL	PASSO GRANDE
GRACIELE DOS SANTOS NOVAKOSKI MIS	RIO NOVO
GUILHERME JUNIOR MIERZWA FREITAS	BARREIRO
GUIOMAR DE SOUZA	ILHA DO CAVERNOSO
GUSTAVO MEWS	CACHOEIRA
GUSTAVO PAGLIARINI DA SILVA	ASS.SAO JOAO BATISTA
HELENA BUENO TUROK DAS CHAGAS	SANTA MARTA
HELENA SAUKA ALVES	DESPRAIADO
HELIO TEODORO AULER	PASSO GRANDE
HERCULES BORILLE	TRES PINHEIRO
HILDA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	ASS.8 DE OUTUBRO
HILDA JAKUBOVSKI THOMEN	SÃO PEDRO
HONORINO DE OLIVEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
IDELFONSO KUSTER	BEBINHA
IGOR ADRIANO DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
ILDA AIDANA RODRIGUES	ASS.SAO JOAO BATISTA
ILDA TEREZINHA DE PAULA IENSEN	XAXIM
INACIO NUMES DE ARCANJO	SÃO ROQUE
INES DE FATIMA DE LIMA	SAMANBAIAL I
INES PERREIRA DE LIMA	SÃO JOÃO
IRANI JOSE BARBOSA	CACHOEIRA
IRENE GONÇALVES DESCHK	VILA ESPERANÇA
IRINEU CHICORA	CACHOEIRA
IRINEU STEFASNSKI	GUAJU
IRINEU VANDERLEI CHEFEMAN	SÃO PEDRO
IRINEU VANDERLEI MARTINS	RIO NOVO
IRONDI ALVES DA ROCHA	XAXIM
IRONI DE BRITO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ISMAEL BONONETTO	SEDE
IVAN DO AMARAL	CACHOEIRA
IVANETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
IVANIR APARECIDA DE OLIVEIRA	SÃO ROQUE
IVO FELICIANO	PASSO GRANDE
IVO RIBEIRO BATISTA	ILHA DO CAVERNOSO
IVONE MISS MILLA	RIO NOVO
IVONEI NAHIRNEI MIS	RIO NOVO
IVONIR FERRI PARE	CACHOEIRA
IZAIAS VIEIRA DA SILVA	ASS.SANTA CLARA
IZALTINA DE DEUS	BARRA MANSA
IZOEL DE MATOS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JACIR ALVES DE ALMEIDA	BARRA DOS ALMEIDAS
JACIR DE ALMEIDA	ASS.SANTA CLARA
JAIME BATISTA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO

JAIR LUIZ MACCARI	TRES PALMERAS
JAIR MEIRELLES	BEBINHA
JAIR SOARES IENSEN	XAXIM
JAMIR PEDRO CLEIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JANAINA INACIO OLIVEIRA DA FONSECA	SAMANBAIAL
JANDIR SERATTO	BARREIRO
JAQUELINE DA ROSA VIEGAS	ALTO CACHOEIRA
JAQUELINE DO NASCIMENTO	ASS.8 DE OUTUBRO
JAQUELINE DUARTE WRUBLESKI DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
JAQUELINE ZENI	SAMANBAIAL
JELSON DO CARMO DIAS	PASSO GRANDE
JEOSNALDO MENEGUEL PEDROSO	SANTA MARTA
JEOVANE SERATTO	BARREIRO
JESSICA APARECIDA RAMOS MULHEMBRUCH	MINGUAL
JESSICA DO NASCIMENTO	FARTURA
JOACIR DE ARAUJO	RIO NOVO
JOANA DARC COSTA SILVA	SAMANBAIAL
JOANINHA ANTUNES DE MATOS RIBEIRO	SAMANBAIAL I
JOAO ADELCIO DE SOUZA	BEBINHA
JOAO AUGUSTO PIETCHAK	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JOAO BATISTA DA LUZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOAO BATISTA SILVERIO DA SILVA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOÃO BURKO SOBRINHO	PASSO GRANDE
JOÃO CARLOS DA CHAGAS	RIO NOVO
JOÃO CARLOS DE LIMA	BARRA MANSA
JOAO CARLOS PEREIRA DE LIMA	ASS.8 DE OUTUBRO
JOAO FEREIRA	ASS.SANTA CLARA
JOAO FERMINO DE OLIVEIRA	SANTA MARTA
JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	ALAGADO
JOÃO GERALDO SEVERINO ARAUJO	ALTO CACHOEIRA
JOAO KELLER	PASSO GRANDE
JOÃO LAURENTINO GARDACHO	RIO NOVO
JOÃO LEOPOLDO NUNES DA SILVA	SAMANBAIAL II
JOÃO LUIZ DOS SANTOS	CACHOEIRA
JOAO LUIZ MOREIRA ALVES	CACHOEIRA
JOÃO MARIA AGUIRRE	SÃO PEDRO
JOÃO MARIA ALVES OLIVEIRA	DESPRAIADO
JOAO MARIA COSTA	SANTA MARTA
JOAO MARIA LIMA DE SOUZA	ASS.SANTA CLARA
JOAO MARIA PEREIRA	BEBINHA
JOAO MARIA RIBEIRO DA SILVA	BARRA DOS ALMEIDAS
JOÃO MILOSKI IVATIUK	GUAJU
JOAO NEURI SIQUEIRA	FARTURA
JOAO PONTES	DIVISA
JOÃO ROSEVALDO BAYER	MINGUAL
JOAO SEDORKO SOBRINHO	SÃO PEDRO
JOAO SOARES DOS SANTOS	FARTURA
JOCELI MELLO LUCANO	CACHOEIRA
JOCELMO BAIER DO AMARAL	BARRA MANSA
JOEL DE JESUS FRANÇA	ASS.SANTA CLARA
JOEL MEIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JOICE APARECIDA GUERRA KVASNEY	SÃO JOÃO
JONAS GLUSZCO	ALTO CACHOEIRA
JONAS HUF	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JORACI BARROS MARTINS	AGUA BRANCA
JORGE CARNEIRO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JORGE KLUCZKOVSKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSAFT DANICHEWCZ	SÃO JOÃO
JOSANE CARDOSO DE LIMA	ALTO CACHOEIRA
JOSE ADILSON KWASNEI	TRES PALMERAS
JOSE ALVES FERREIRA	FAXINAL SANTO ANTONIO
JOSE ARANDES ALVES DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
JOSÉ ARIOVALDO	CACHOEIRA II
JOSE AUGUSTO DE CAMARGO	TRES PALMERAS
JOSE DARCY GONÇALVES	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSE DE SOUZA	FAXINAL SANTO ANTONIO
JOSE GLOBIS RUFATO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSE KAVETSKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSE MADRUGA	PAZ
JOSE MARIA PARE	CACHOEIRA
JOSE OLACIR RACHINSKI	PASSO GRANDE
JOSE ORLANDO DA SILVA	SÃO PEDRO
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	CAVERNOSO III
JOSE PEREIRA SAUKA	ALTO CACHOEIRA
JOSE RIBEIRO SLOCIAK	PASSO GRANDE
JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	ALTO CACHOEIRA
JOSE SERGIO PENASOL DOS SANTOS FERRAZ	ILHA DO CAVERNOSO
JOSE VALDIR ALBANIO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSE VANDELEI DE QUADRO	CORVO BRANCO
JOSE VIANA DA ROSA	ILHA DO CAVERNOSO
JOSEANE MARTINS	CACHOEIRA II
JOSEFA BUENO OLIVEIRA	SANTA MARTA
JOSIAS FORQUIM KRAUSS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
JOSMAR IVATIUK MIS	RIO NOVO
JOSMAR WEGNER MILOSKI	SANTA LUZIA
JOSNEI DA SILVA TELES	SÃO JUDAS TADEU
JUCEMAR CHAGAS BUENO	SANTA MARTA
JUCIMARA CORDEIRO LEAL	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JULIANA SEBOLT	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO

JULIE ALVES FONSECA	SAMANBAIAL
JULIO CESAR BATISTA	ALTO RIO DA LAGE
JUNIOR BARBOSA PERREIRA	ILHA DO CAVERNOSO
JURANDIR MARQUES DA ROCHA	XAXIM
JURANDIR SILVA DOS SANTOS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
JUSTINA ESTHER GLUSKO	CACHOEIRA
KARINE BODENAR	PASSO GRANDE
LAERCIO GARDACHO	JACUTINGA
LAUDELIR VESCOVI	ILHA DO CAVERNOSO
LAURECI VALDEVINO VENITE	DESTACADO
LAURI JOSE DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
LAURO JOSE DA LUZ	PASSO GRANDE
LEANDRA DO BELEM SAUKA	DESPRAIADO
LEANDRO FRANCISCO RAUBER	ASS.SAO JOAO BATISTA
LEANDRO KRAUS HLUSKO	SAMANBAIAL
LEANDRO LUIS MANFROI	VOLTA GRANDE
LENI SCHUERTS ROSA	RIO NOVO
LEODIELE MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA CAMPOS	BARRA DOS ALMEIDAS
LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	RIO BONITO
LEONARDO ESTEGUE DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LEONI BUENO MONTEIRO	CAVERNOSO III
LEONICE APARECIDA CARNEIRO	BARRA DOS ALMEIDAS
LEONILDA MILIOVSKI	RIO NOVO
LEONIR DE PAULA	ALTO RIO DA LAGE
LEONIR PALOSCHI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LEUMAIR MARIA GOMES	PASSO GRANDE
LIDIA APARECIDA DE LIMA ANDREIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LIDIA FREDUCZEWSKI ANTONIO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
LIERCE DE LURDES DALMASO	BARRA MANSA
LIORINEI DA LUZ MEIRELE	LAGOA SECA
LIVALDO CARLOS ANTUNES	CACHOEIRA II
LORECI APARECIDA DA SILVA	DESPRAIADO
LORECI CLEIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LORIVAL DE ARAUJO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
LORIVAL JESUS DE OLIVEIRA	SANTA MARTA
LOURDES DE OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	ILHA DO CAVERNOSO
LUCAS DA SILVA	ASS.SAO JOAO BATISTA
LUCI DE FATIMA MARTINS LEITE	DESPRAIADO
LUCIANE MARTINS	FAXINAL SANTO ANTONIO
LUCILA MARIA MORENO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LUCILENE BODENAR	SANTA MARTA
LUCILENE DOS SANTOS	CAVERNOSO III
LUCIMAR DA SILVA	SANTA LUZIA
LUCIMARA DE FATIMA BUENO	SANTA MARTA
LUCIMARA TUROK CZKAY	SANTA LUZIA
LUIZ ANTUNES FERREIRA	DESPRAIADO
LUIZ CARLOS PRADO DUARTE	BARRA MANSA
LUIZ CELSO GONCALVES	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
LUIZ DE MATOS SILVA	DESPRAIADO
LUIZ FERREIRA DA LUZ	PASSO GRANDE
LUIZ MISS	RIO NOVO
LUIZ NELSINHO MOREIRA	TRES PALMERAS
LUIZ ORLANDO DE PAULA	ALTO RIO DA LAGE
LUIZ PAULO DE ARAUJO	SÃO JOÃO
LUIZ VICENTE RUFATO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
LURDES DA LUZ PINTO	SÃO JOÃO
LUZIA OLIVEIRA LEITE	DESPRAIADO
MABEL APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	DESPRAIADO
MAIARA LOPES ARAUJO	CAVERNOSO III
MANOEL ABREU OLIVEIRA	DIVISA
MARA LUCIA AULER DE VARGAS	PASSO GRANDE
MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	DESPRAIADO
MARCIANO BEDRESKI	SALEIRO
MARCIELE SOLETTI	ALTO CACHOEIRA
MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA	VILA NOVA
MARCO ANTONIO KELLER	PASSO GRANDE
MARCO ANTONIO SOARES	SÃO JOÃO
MARCOS MISS GURNASKI	GUAJU
MARIA APARECIDA DA LUZ DOS SANTOS	ASS.8 DE OUTUBRO
MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	CACHOEIRA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASS.SAO JOAO BATISTA
MARIA BORGES DO CANTO	ALTO RIO DA LAGE
MARIA CANDIDA BATISTA	DESPRAIADO
MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	DESPRAIADO
MARIA DE FATIMA FREITAS	ASS.8 DE OUTUBRO
MARIA DE LURDES ESPERANÇA	FARTURA
MARIA DO CARMO MARTNIS	ASS.8 DE OUTUBRO
MARIA DOS ANJOS RIBEIRO	ILHA DO CAVERNOSO
MARIA FRANCISCA DE JESUS ALMEIDA	RIO DA LAGE
MARIA HUZAR DAS CHAGAS	SANTA MARTA
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	SÃO PEDRO
MARIA IZABEL NUNES	FAXINAL SANTO ANTONIO
MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	BARREIRO
MARIA NEUZA ZELINSKI	SANTA LUZIA
MARIA PRISCILA MENDES DOS SANTOS	ILHA DO CAVERNOSO
MARIA REGINA MARTINS DE ARAUJO	DESPRAIADO
MARIA SEMIRA NUNES DA SILVA	FARTURA
MARIANO NHANHA	ALTO RIO DA LAGE

MARILAINE MORETTO SIMEONI	DESPRAIADO
MARILDA GLUSKO	ALTO CACHOEIRA
MARINALDO CESAR PEREIRA	DESPRAIADO
MARINALDO KRUK	GUAJU
MARIO JOSNEI BATISTA	ALTO RIO DA LAGE
MARIZETE SOARES	SÃO JOÃO
MARLENE GERALDA AMANDIO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
MARLI DA LUZ RODRIGUES	DESPRAIADO
MARLI MORREIRA DE MELO	MINGAU
MARQUIANO KAVESKI	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
MARTA BRASSI MALONOSKI	ILHA DO CAVERNOSO
MARTA ROSALIA RODRIGUES	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
MAURA SALETE SKOWRANSKI BISELLO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
MAURI CARMO JESUS DE SOUZA	ASS.SAO JOAO BATISTA
MICHELE DE OLIVEIRA ROCHA BARBOSA	ALAGADO
MIGUEL BARBOSA RIBEIRO	SAMANBAIAL I
MIGUEL FERREIRA DE RAMOS	BEBINHA
MOACIR ALVES DE RAMOS	FARTURA
MOZART DE RAMOS	ALAGADO
NACIR APARECIDA CORDEIRO DA ROSA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
NADIA DANICHEWCZ	SÃO JOÃO
NAIR BARCHOSKI DOS SANTOS	ASS.8 DE OUTUBRO
NATALIA ZELINSKI	SANTA LUZIA
NAZEAZENO KUSTER	BEBINHA
NELSON JESUS DE FRANÇA	SALEIRO
NELSON MONTEIRO	ALTO CACHOEIRA
NELSON RORIGUES DE OLIVEIRA	BARREIRO
NERCI JOSE DA SILVA	ALTO RIO DA LAGE
NERCY SEBASTIAO DE PAULA	ALTO RIO DA LAGE
NEREU CARDOSO DE ARAUJO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
NEREU SILVEIRA	JACUTINGA
NERI CHAGAS	RIO DA LAGE
NERI MANOEL DA SILVA	RETIRO
NERI SILVEIRA	BARRA MANSA
NERILDA ALVES DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
NESIO GURNASKI TUROK	RIO NOVO
NESTOR DANICHEWZ	SÃO JOÃO
NEURACY PEDRO GOMES	BEBINHA
NEURALDO DE JESUS FARIA	ALTO CACHOEIRA
NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	TRES PALMERAS
NEUSO MUELLER	BARRA MANSA
NEUZA DE FATIMA SANTOS GLUSKO	ALTO CACHOEIRA
NEZIO MARTIM	RIO NOVO
NICOLA DANICHEWCZ PRIMO	SÃO JOÃO
NICOLAU KRUK	SÃO PEDRO
NILSON MISSIAS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
NIVALDO BRUDKOVSKI	SAMANBAIAL
NIVALDO CARNEIRO	BARRA DOS ALMEIDAS
OLINA CARDOSO DE OLIVEIRA	BARRA MANSA
OLIVIO ARESNEKA	RIO NOVO
OLIVIO JAKUBOVSKI	SÃO PEDRO
ONEI DE VARGAS	RIO NOVO
ORECIO JOSE DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
ORLANDA BENEDITA DE LIMA DOMINGUES	SÃO ROQUE
ORLANDO MICHELS	RIO NOVO
OSCAR SHUMANN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
OSMAR JOSE FREITAS	SEDE
OSNEI FERNANDO ZELINSKI	PASSO GRANDE
OSNI CARLOS GOMES	PASSO GRANDE
OSVALDINO GOMES DE AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
OSVINO ZANELLA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
OSWALDO PORESKI	SANTA MARTA
OTAVIANO JOSE DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
OTILIA JULIANA MORENO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
OZORIO DA SILVA	MINGUAL
PATRICIA ANTONIO	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
PATRICIA APARECIDA CAMARGO BATISTA	SANTA LUZIA
PAULA DAMASIO	AGUA BRANCA
PAULO AFONSO KVASNEY	BEBINHA
PAULO AMILTON LARA DE MOURA	CORVO BRANCO
PAULO BUCO JUNIOR	PASSO GRANDE
PAULO CESAR CHARNESKA	CACHOEIRA
PAULO DO NASCIMENTO	CORVO BRANCO
PAULO DOS SANTOS MATHIAS	SÃO ROQUE
PAULO GOMES DA SILVA	JACUTINGA
PAULO ZELINSKI	SANTA LUZIA
PEDRO ALVES	BEBINHA
PEDRO CLEIN	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	ILHA DO CAVERNOSO
PEDRO GRUDESKI NETTO	BARRA MANSA
PEDRO KUSCZNIER	VILA ESPERANÇA
PEDRO LUCIANO MILOSKI	SANTA LUZIA
PEDRO MILOSKI	SANTA LUZIA
PEDRO NAUROSKI	SÃO PEDRO
PEDRO SLOCIAK	SANTA MARTA
RAIMUNDO DE SOUZA CORDEIRO	RETIRO
RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	SÃO ROQUE
RAUL BORGES VIEIRA	ASS.SAO JOAO BATISTA
RAULINO MEURER	FAXINAL SANTO ANTONIO

REINALDO CZARNEKI	MINGUAL
RENATO ALBANIO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
RENE GROSSKO	ASS.SANTA CLARA
RITA TOCZEK	SAMANBAIAL
ROBERTINO RIBEIRO	PAZ
ROBERTO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ROBSON FUCK PEREIRA	CORVO BRANCO
RODRIGO BRANDELERO	SÃO JUDAS TADEU
RODRIGO EMILIO SAUKA	AGUA BRANCA
RODRIGO GOMES DE AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
ROGERIO ANDRADE DA LUZ	SÃO JOÃO
ROMILDO RIBEIRO BATISTA	AGUA BRANCA
RONALDO DE PAULA DA SILVA	XAXIM
ROQUE LUIZ MENDES DA SILVA	DESPRAIADO
ROSANGELA DA COSTA VIEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ROSANI DA SILVA CONRADO	ASS.8 DE OUTUBRO
ROSE MARTINS	CACHOEIRA II
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	DESPRAIADO
ROSELI DE DEUS MADRUGA	BARRA MANSA
ROSELI DOS ANJOS MARTINS	DESPRAIADO
ROSEMIRO COREIA DE MELO	ILHA DO CAVERNOSO
ROSENILDA RODRIGUES CORDEIRO	DESPRAIADO
ROSEVALDO FERREIRA	CORVO BRANCO
ROSEVALDO MULHEMBRUCH	MINGUAL
ROSICLEA ANTONIO MUZOLON	VILA NOVA
ROSIMARA FERREIRA	DESPRAIADO
ROSNALDO JOSE HUZAR DAS CHAGAS	SANTA MARTA
ROZENILDA DOS SANTOS	TRES PALMERAS
RUDI VITT	SANTA MARTA
RUDINEI DE PAULA BRUSQUE	ALTO CACHOEIRA
SALETE DE FATIMA MEIRA DE OLIVEIRA	ASS.SANTA CLARA
SANDRA CRISTINA DE SOUSA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
SAVIO AUGUSTO COLONETI DE FREITAS	ALTO CACHOEIRA
SEBASTIANA NUNES	BEBINHA
SEBASTIÃO ATAIDES DE FREITAS	ILHA DO CAVERNOSO
SEBASTIAO DE JESUS	BEBINHA
SEBASTIAO DE LARA	BARRA DOS ALMEIDAS
SEBASTIAO NUNES CARVALHO	BARREIRO
SEBASTIÃO PADILHA	TRES PALMERAS
SEBASTIAO PEDRO DA LUZ	ASS.8 DE OUTUBRO
SEDINEI QUADROS	CORVO BRANCO
SERGIO MOREIRA DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
SERGIO MUELLER	SANTA MARTA
SERGIO OSMAR BUENO VIEIRA	BARREIRO
SERGIO ROBERTO KOVALESKI	ASS.SANTA CLARA
SERGIO THEODORO DE SOUZA	ILHA DO CAVERNOSO
SERGIO TUROK	SANTA LUZIA
SERLI FATIMA ZUCONELLI	CACHOEIRA
SIBONEI DO PRADO MAZEPA	TIRIVAS
SIDNEY VAZ DOS SANTOS	ASS.8 DE OUTUBRO
SILINE DE FREITAS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
SILMARA DE OLIVEIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
SILVANA APARECIDA FERREIRA	FAXINAL SANTO ANTONIO
SILVESTRE GRUDESKI	ALTO CACHOEIRA
SILVESTRE SAUKA	ALTO CACHOEIRA
SILVIO DAMAZIO	AGUA BRANCA
SIMÃO SCOROPAD	COLONIA DOS ALEMAES
SIMONE DE FATIMA CORDEIRO FERREIRA	ASS.SANTA CLARA
SIMONE OLENICZ LEJANOSKI ARAUJO	SÃO JOÃO
SIRLEI BUENO TADRA	VILA ESPERANÇA
SIRLEI CAMARGO GONCALVES	SÃO PEDRO
SIRLEI FATIMA FONTANA SIKORA	ALTO CACHOEIRA
SIRLEI KACIANO CARDOSO	COLONIA DOS ALEMAES
SOELI APARECIDA DA SILVA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
SOLANGE APARECIDA DA LUZ	PASSO GRANDE
SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA	BARRA MANSA
SUELEN MACHADO DA LUZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
SUELI MACHADO DA LUZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
SUZANA BUENO DAMAZIO	AGUA BRANCA
SUZANA VINKLER	DESPRAIADO
SUZANE LIMA DE MATTOS ALVES	SAMANBAIAL
TAISA ARAUJO DE ABREU	GUAJU
TARCISO MARTINS DOS SANTOS	ASS.SAO JOAO BATISTA
TATIANA DE FATIMA FRANCA PRETICO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
TATIANE FOLETTO DE AMORIM	ASS.SAO JOAO BATISTA
TATIANE GAIO BARBOSA	RIO NOVO
TATIELI FATIMA RACHAEL DOS SANTOS	ASS.SANTA CLARA
TEODOSIO KRUK	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
TEOFILO KVASNEI	TRES PALMERAS
TEREZA MAXCIMOVICZ RAMOS	RIO NOVO
TEREZINHA APARECIDA VOLOMIN DE LIMA	CORVO BRANCO
TEREZINHA DA COSTA VIEIRA	ILHA DO CAVERNOSO
TEREZINHA DA LUZ	PASSO GRANDE
TEREZINHA DE MATTOS ALVES	SAMANBAIAL I
TEREZINHA DE SOUZA	ILHA DO CAVERNOSO
THIAGO IVAN TUROK	TIRIVAS
VAGNER TEIXEIRA	PAZ
VALDAIR MICHELS	RIO NOVO

VALDECIR DOS SANTOS	XAXIM
VALDECIR MOTTA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
VALDECIR MUHLENBRUCK	MINGUAL
VALDECIR NUNES DE CARVALHO	RIO NOVO
VALDECIR PIVA	SANTA LUZIA
VALDELIRIO VERISSIMO	PASSO GRANDE
VALDEMAR PETEL	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
VALDEVINO RIBEIRO DA SILVA	SÃO ROQUE
VALDIR DA SILVA MOURA	ALTO RIO DA LAGE
VALDIR FRIGO	LAGOA SECA
VALDOMIRO ALVES DE SOUZA	FAXINAL SANTO ANTONIO
VALERIA MIS	RIO NOVO
VALMIR BORGES DE OLIVEIRA	SAMANBAIAL
VALMIR HUSKO MONTEIRO	SAMANBAIAL I
VALMOR MACHADO DE OLIVEIRA	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
VANDERLEI ALCIR CARRA	FARTURA
VANDERSON MATHEUS GONCALVES	ALTO CACHOEIRA
VANILDA DA LUZ CORDEIRO	PASSO GRANDE
VERA LUCIA BRUDCOVSKI	DESPRAIADO
VERCI MARTINS CARNEIRO	BEBINHA
VERGARINA DE OLIVEIRA	BEBINHA
VERONICA ALICE CÂNDIDO CORDEIRO VENITE	BEBINHA
VICTOR JAKUBOVSKI	SANTA LUZIA
VILMAR AMADOR MARTINS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
VILMAR CHAGAS BUENO	SANTA MARTA
VILMAR FERREIRA DAS CHAGAS	ASS.SAO JOAO BATISTA
VILMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
VILSON BERNIERI VIEGAS	ALAGADO
VILSON CUSTÓDIO DO AMARAL	VOLTA GRANDE
VILSON HUZAR GEIBMEIR	SANTA MARTA
VILSON RIBEIRO BATISTA	SANTA LUZIA
VITALINO FERREIRA	FARTURA
VOLMIR MOREIRA PAZ	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
WAGNER JESUS BARBOSA	SÃO PEDRO
WALMOR DE LIMA	LAGOA SECA
WILSON FRARON	BARREIRO
WILSON LEMOS DA ROCHA	CACHOEIRA
WLSON DE JESUS NHANHA	ALTO RIO DA LAGE
ZALMIR ANTONIO FARIAS	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ZELDO BORTOLOTTO	SÃO JOÃO
ZELIA FELTRIN DUTRA	ASS.MATAS DO CAVERNOSO
ZENAIDE ANTUNES DOS SANTOS	ASS.UNIÃO SÃO PEDRO
ZENI DE FATIMA LIMA	TRES PINHEIRO
ZENI GONÇALVES DESCHK	CAVERNOSO III
ZENI INÊS ZELINSKI	SANTA LUZIA
ZILDA KRAUS DE LIMA	SAMANBAIAL I

O cronograma de entrega dos insumos será divulgado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir do dia 14/08/2023.

Publique-se,

Candói, 14 de agosto de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI
Presidente do Comitê

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2C9FC347

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

RELATÓRIO DA DISPENSA
DISPENSA 11/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para produção e realização de shows e bailes nos eventos que fazem parte da Festa Nacional do Charque		
Entrega de propostas:	De 31/07/2023 às 17:33 até 03/08/2023 às 08:29		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	03/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/08/2023 às 08:47:38	Bom dia a todos.
Sistema	03/08/2023 às 08:49:55	Conforme explícito no edital, a fase de lances ficará aberta até às 14:30:00h. depois desse prazo daremos continuidade ao certame, com análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação.
Sistema Sistema	03/08/2023 às 14:27:25 03/08/2023 às 14:27:34	Prezados, estamos a poucos minutos do final da fase de lances. peço que enviem lances.
Sistema	03/08/2023 às 14:31:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	03/08/2023 às 14:34:23	Mantenham-se conectados para as orientações necessárias.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
03/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
03/08/2023 às 14:31:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Promoção de evento			
Produção e realização dos seguintes eventos culturais: EVENTO 01: show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 18 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Candói, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h. EVENTO 02: show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 19 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Cantu, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h. EVENTO 03: baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 22 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da localidade de Barra Mansa. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. EVENTO 04: baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 23 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da Associação São Pedro. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. EVENTO 05: show na 1ª noite da Festa Nacional do Charque, juntamente com as apresentações culturais locais, no dia 24 de agosto de 2023, na tenda e shows do Parque do Lago, com início às 21h e duração aproximada de 3h.			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 14.166,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000		
Aceito e Habilitado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO para CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13, melhor lance: R$ 14.160,0000			

Propostas do Item 1			
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
17.691.797/0001-13 - CLEITON J. MARQUES	Sim	R$ 14.166,6600	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: 0 Produção e realização dos seguintes eventos culturais: EVENTO 01: show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 18 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Candói, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h de baile. EVENTO 02: show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 19 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Cantu, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h de baile. EVENTO 03: baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 22 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da localidade de Barra Mansa. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. EVENTO 04: baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 23 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da Associação São Pedro. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min EVENTO 05: show na 1ª noite da Festa Nacional do Charque, juntamente com as apresentações culturais locais, no dia			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
24 de agosto de 2023, na tenda e shows do Parque do Lago, com início às 21h e duração aproximada de 3h.			
40.002.523/0001-91 - MVS DIGITAL LTDA	Sim	R$ 14.166,6600	
Descrição detalhada: Produção e realização dos seguintes eventos culturais: EVENTO 01: show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 18 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Candói, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h. EVENTO 02: show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 19 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Cantu, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h. EVENTO 03: baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 22 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da localidade de Barra Mansa. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. EVENTO 04: baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 23 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da Associação São Pedro. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. EVENTO 05: show na 1ª noite da Festa Nacional do Charque, juntamente com as apresentações culturais locais, no dia 24 de agosto de 2023, na tenda e shows do Parque do Lago, com início às 21h e duração aproximada de 3h. 42.294.483/0001-24 - ROTA AMAZONICA LTDA Sim R$ 20.000,0000 Descrição detalhada: Produção e realização dos seguintes eventos culturais: EVENTO 01: show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 18 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Candói, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h. EVENTO 02: show/baile com repertório de músicas dançantes a ser realizado no dia 19 de agosto de 2023, após a eliminatória do Canta Cantu, no CENTRO CULTURAL UCRANIANO. Duração de aproximadamente 2h. EVENTO 03: baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 22 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da localidade de Barra Mansa. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. EVENTO 04: baile do Candeeiro no parada para pernoite do tropeiros da XXII Cavalgada da Integração, no dia 23 de agosto de agosto de 2023, no Centro Comunitário da Associação São Pedro. Início previsto para as 20h30min com duração aproximada de 3h30min. EVENTO 05: show na 1ª noite da Festa Nacional do Charque, juntamente com as apresentações culturais locais, no dia 24 de agosto de 2023, na tenda e shows do Parque do Lago, com início às 21h e duração aproximada de 3h.			

Lances do Item 1		
03/08/2023 12:20:03	17.691.797/0001-13	R$ 14.165,0000
03/08/2023 14:00:59	40.002.523/0001-91	R$ 14.164,0000
03/08/2023 14:12:15	17.691.797/0001-13	R$ 14.163,0000
03/08/2023 14:29:11	17.691.797/0001-13	R$ 14.160,0000

Mensagens do chat do Item 1		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	03/08/2023 14:30:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 17.691.797/0001-13	03/08/2023 14:39:24	Sr. Fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
pelo participante	03/08/2023 14:40:50	Boa tarde!!, ja estamos em nosso melhor sr. pregoeiro

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
17.691.797/0001-13		
pelo participante 17.691.797/0001-13	03/08/2023 14:41:00	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13, mantendo R$ 14.160,0000.
Sistema para o participante 17.691.797/0001-13	03/08/2023 14:53:26	Sr. Fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado. Poderá também anexar os arquivos dos documentos de habilitação, para agilizar o certame..
pelo participante 17.691.797/0001-13	03/08/2023 14:56:42	ok, ja irei providenciar
pelo participante 17.691.797/0001-13	03/08/2023 15:17:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:32 de 03/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	Descrição
03/08/2023 14:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
03/08/2023 14:30:01	Item encerrado para lances.
03/08/2023 14:39:24	Fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13 convocado para negociação de valor.
03/08/2023 14:41:00	Negociação encerrada. Fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13 manteve R$ 14.160,0000.
03/08/2023 14:53:26	Fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 16:53:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado. Poderá também anexar os arquivos dos documentos de habilitação, para agilizar o certame..
03/08/2023 15:17:32	Fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13 finalizou o envio de anexo.

03/08/2023 15:26:03	Fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 14.160,0000. Motivo: Proposta aceita por atender os requisitos previstos no edital..
03/08/2023 16:20:26	Fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13 foi habilitado.
10/08/2023 15:24:11	Fornecedor CLEITON J. MARQUES, CNPJ 17.691.797/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14.160,0000.
10/08/2023 15:24:14	Item homologado.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:37CD48F7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
CONCORRÊNCIA 1/2023	
Às 16:46 horas do dia 10 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.532/2023, Concorrência nº 1/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de empreiteira para execução de obra de engenharia visando a reforma e ampliação da Escola Municipal do Campo São Pedro	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 10/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 10/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	10/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/08/2023 às 08:31:34	Bom dia! Sou Rodrigo Miss, o Agente de Contratação responsável pela condução desse certame.
Sistema	10/08/2023 às 08:35:24	ATENÇÃO: Após o encerramento dos lances, todos devem permanecer conectados e atentos às convocações, em especial para o envio da proposta, planilha, BDI e cronograma adequado ao valor do lance vencedor.
Sistema	10/08/2023 às 08:36:58	Lembrando que, nos termos do subitem 19.1.2.1 do edital, o licitante que quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lace, ficará sujeito às penalidades após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	10/08/2023 às 08:40:06	No ajustamento da proposta, a planilha em formato .xls deverá ser ajustada em conformidade com os itens, descrições, quantitativos e demais disposições da planilha constante no projeto no seu formato PDF.
Sistema	10/08/2023 às 09:00:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/08/2023 às 09:02:39	Por favor, solicito que mantenham-se conectados e acompanhando as convocações!
Sistema	10/08/2023 às 09:04:44	Estamos realizando as verificações iniciais, previstas no item 10.1 do edital, quanto o atendimento do licitante melhor classificado das condições de participação no certame.
Sistema	10/08/2023 às 09:08:23	Em consulta ao sitio eletrônico do TCU, TCE/PR e SICAF, não constatou-se nenhum impedido para o licitante melhor classificado licitar e contratar com o Poder Público.
Sistema	10/08/2023 às 11:30:01	Mantenham-se conectados, estamos analisando a planilha de custos e demais documentos referente a proposta!
Sistema	10/08/2023 às 12:16:17	Encerrado o prazo para a manifestação da intenção em interpor recurso referente a proposta, faremos o intervalo para almoço, com retorno as 15:00h para a fase de habilitação.
Sistema	10/08/2023 às 15:01:39	Boa tarde! Conforme combinado, retornamos para a habilitação.
Sistema	10/08/2023 às 15:02:44	Estamos finalizando a análise da habilitação, e na sequência abrindo o prazo para manifestação da intenção em interpor recurso referente a fase de habilitação. Mantenham-se conectados!

Às 16:46 horas do dia 10 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS T ERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.532/2023, Concorrência nº 1/2023. **Descrição** Abertura da sessão pública Início da etapa de julgamento de propostas	
Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
10/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
10/08/2023 às 09:00:01	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras civis de edificação prediais	
Reforma e ampliação do imóvel da Escola Municipal do Campo São Pedro, com fornecimento de mão de obra e materiais conforme projeto	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 836.742,7600
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54, melhor lance: R$ 700.000,0000	

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.808.701/0001-27 - 44.808.701 ROBERTO MATHEUS LOURENCO CARVALHO	R$ 836.742,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 836.742,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1
13.670.012/0001-75 - ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R$ 835.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 835.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1
29.304.186/0001-54 - DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA	R$ 700.000,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 836.742,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1
40.474.563/0001-36 - S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 836.700,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 836.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1
21.481.632/0001-94 - T. R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA	R$ 833.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 836.742,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1

24.906.430/0001-35 - THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R$ 836.742,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 836.742,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1
51.236.060/0001-49 - V F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R$ 834.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 836.742,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1

Lances do Item 1		
10/08/2023 08:30:27	51.236.060/0001-49	R$ 834.000,0000
10/08/2023 08:32:34	21.481.632/0001-94	R$ 833.000,0000
10/08/2023 08:35:06	29.304.186/0001-54	R$ 834.500,5000
10/08/2023 08:45:53	29.304.186/0001-54	R$ 700.000,0000

Mensagens do chat do Item 1		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	10/08/2023 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/08/2023 08:49:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 700.000,0000 e R$ 835.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:47 do dia 10/08/2023.
Sistema	10/08/2023 08:54:48	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/08/2023 08:54:48	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 836.700,0000, R$ 836.742,0000 e R$ 836.742,7600, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:48 do dia 10/08/2023.
Sistema	10/08/2023 08:59:49	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/08/2023 08:59:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.304.186/0001-54	10/08/2023 09:09:31	Sr. Fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Acreditamos que é possível reduzir a sua proposta para um melhor negócio com a Administração! Solicito a redução da sua proposta..
pelo participante 29.304.186/0001-54	10/08/2023 09:19:16	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54, mantendo R$ 700.000,0000.
Sistema para o participante 29.304.186/0001-54	10/08/2023 09:21:22	Sr. Fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito que verifique novamente a possibilidade de redução da sua proposta, de forma justa e exíquível.
pelo participante 29.304.186/0001-54	10/08/2023 09:23:36	Bom dia, efetuamos um grande desconto em relação a segunda melhor proposta, esgotando nossas margens de desconto.
Sistema para o participante 29.304.186/0001-54	10/08/2023 09:27:37	Certo, entendo! Obrigado pelas informações.
Sistema para o participante 29.304.186/0001-54	10/08/2023 09:30:04	Sr. Fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 10/08/2023. Justificativa: Nos termos do item 10.6 do edital, solicito que anexe no sistema a proposta, cronograma e planilha de preços adequados ao valor do último lance e o BDI, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO, os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf..
pelo participante 29.304.186/0001-54	10/08/2023 11:16:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:49 de 10/08/2023. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54.
Sistema para o participante 29.304.186/0001-54	10/08/2023 12:03:57	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	10/08/2023 12:03:57	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/08/2023 12:18:57.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	10/08/2023 15:06:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/08/2023 15:21:27.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	Descrição
10/08/2023 09:30:04	Fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/08/2023 11:30:00. Motivo: Nos termos do item 10.6 do edital, solicito que anexe no sistema a proposta, cronograma e planilha de preços adequados ao valor do último lance e o BDI, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO, os documentos de habilitação que eventualmente não sejam contemplados pelo Sicaf..
10/08/2023 11:16:49	Fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54 finalizou o envio de anexo.
10/08/2023 16:46:36	Fornecedor DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 700.000,0000.
10/08/2023 16:46:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	10/08/2023 12:18:57
Intenção de recurso na habilitação:	10/08/2023 15:21:27

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:00EA8207

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 169/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 169/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.235/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de

acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de uniformes esportivos e vestuários destinados para diversas Secretarias Municipais e para servidores.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 106, § 1º e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 75.123,70** (setenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: H L MANICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.633.330/0001-27, com sede social na Avenida dos Pioneiros, 687, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.470-000, Catanduvas-PR, neste ato representada por seu proprietário o Sr. HEITOR LUIZ MANICA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n° 220.381.160-91, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 667, Bairro Centro, CEP 85.485-000, Três Barras Paraná-PR, endereço eletrônico hllicita@hotmail.com.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	16	Camiseta para equipe de Xadrez - Categoria Feminino. Oficial manga curta - confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimatico em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra com cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Xadrez medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo escrito o nome da modalidade cor a ser definida medindo 27 cm comprimento x 5,5 cm. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo.	UN	6,00	29,90	179,40
1	17	Camiseta para equipe de Xadrez - Categoria Masculino. Oficial manga curta - confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimatico em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra com cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Xadrez medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo escrito o nome da modalidade cor a ser definida medindo 27 cm comprimento x 5,5 cm. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo.	UN	6,00	29,90	179,40
1	18	Camiseta para time de Tênis de Mesa - Categoria Feminino. Oficial manga curta - confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra branca ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Tênis de Mesa medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói com cor a ser definida no momento da aquisição medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo escrito o nome da modalidade cor a ser definida no momento da aquisição medindo 27 cm comprimento x 5,5 cm. Conforme arte a ser enviada pelo município a empresa contratada, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo.	UN	5,00	29,90	149,50
1	19	Camiseta para time de Tênis de Mesa - Categoria Masculino. Oficial manga curta - confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra branca ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Tênis de Mesa medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói com cor a ser definida no momento da aquisição medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo escrito o nome da modalidade com cor a ser definida medindo 27 cm comprimento x 5,5 cm Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, Conforme o modelo em anexo	UN	5,00	29,90	149,50
1	27	Conjunto de camiseta esportiva para equipe de Comissão Técnica. Manga curta - confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimatico em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra com cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação “Comissão técnica” 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo escrito o nome da modalidade cor a ser definida medindo 27 cm comprimento x 5,5 cm. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo.	CJ	20,00	33,00	660,00
1	28	Conjunto de uniforme completo do time de Futebol de Campo - Masculino, contendo 22 camisetas, 22 calções e 22 meiões: 20 Camiseta Oficial manga curta - confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Futebol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 20 Calção Modalidade Futebol Campo Masculino: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático na cor verde musgo, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Camisetas Goleiro Futebol de Campo Masculino - Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimatico em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Futebol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás	CJ	1,00	2.400,00	2.400,00

		a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Calção de Goleiro Futebol Campo Masculino: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 20 Meião Esportivo, cor a ser definida, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno e 02 Meião Esportivo, cor a ser definida, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno				
1	29	Conjunto de uniforme completo para equipe de Corrida Rustica - Categoria Masculino, contendo: 03 Camisetas oficiais modelo regata, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga regata, identificação da modalidade de Corrida Rústica medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número em cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo. 03 Calção Corrida Rústica Masculino: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático em cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento, conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo	CJ	1,00	228,00	228,00
1	30	Conjunto de uniforme completo para time de Corrida Rústica - Categoria Feminino, contendo: 03 Camiseta oficial modelo regata - confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga regata, identificação da modalidade medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo. 03 Calção Corrida Rústica Feminino: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimáticocor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo	CJ	1,00	228,00	228,00
1	31	Conjunto de uniforme completo para time de Futebol Sete - Masculino 14 camisetas ,14 calções e 14 meiões: 12 Camiseta Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Futebol sete medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 12 Calção Modalidade Futebol sete Masculino: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida no momento da aquisição, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento, conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Camisetas Goleiro Futebol sete Masculino - Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado),identificação da modalidade de Futebol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente, medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Calção de Goleiro Futebol Sete Masculino: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a definir no momento da aquisição, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 12 Meião Esportivo, cor a ser definida, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno. 02 Meião Esportivo, cor a ser definida, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno.	CJ	1,00	1.650,00	1.650,00
1	32	Conjunto de uniforme completo para time de Futsal Feminino com 14 camisetas ,14 calções e 14 meiões: 12 Camiseta Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a definir ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Futsal medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a definir medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a definir medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 12 Calção Modalidade Futsal Feminino: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a definir, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento, conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Camisetas Goleira Futsal Feminino - Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a definir ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Futebol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a definir medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Calça para Goleiro Categoria Futsal Feminino: confeccionado em tecido 57% poliéster 43% algodão, gramatura de 307,54g/m² com elástico no cós e barra, cordão interno e forro branco, sendo laterais e parte frontal acolchoado. Toda calça deverá ser personalizada em transfer sublimático cor a definir, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 12 Meião Esportivo, cor a ser definida, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno. 02 Meião Esportivo, cor a ser definida, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno	CJ	1,00	1.650,00	1.650,00
1	33	Conjunto de uniforme completo para time de Futsal masculino 14 camisetas ,14 calções e 14 meiões: 12 Camiseta Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na	CJ	1,00	1.650,00	1.650,00

		parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Futsal medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 12 Calção Modalidade Futsal Masculino: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida no momento da aquisição, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Camisetas Goleiro Futsal Masculino - Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Futsal medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Calça para Goleiro Categoria Futsal Masculino: confeccionado em tecido 57% poliéster 43% algodão, gramatura de 307,54g/m² com elástico no cós e barra, cordão interno e forro branco, sendo laterais e parte frontal acolchoado. Toda calça deverá ser personalizada em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 12 Meião Esportivo, cor a defininr, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno e 02 Meião Esportivo, cor a definir, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno				
1	34	Conjunto de uniforme completo para time de Handebol Feminino com 16 camisetas ,16 calções: 14 Camiseta Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a definir ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Handebol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a definir medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a definir medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo. 14 Calção Modalidade Handebol Feminino: confeccionado em tecido suplex wolfox, cintura alta. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município a empresa contratada, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo. Tamanho a definir. 02 Calça para Goleira Modalidade Handebol Feminino: confeccionado em tecido 57% poliéster 43% algodão, gramatura de 307,54g/m² com elástico no cós e barra, cordão interno e forro branco, sendo laterais e parte frontal acolchoado. Toda calça deverá ser personalizada em transfer sublimático cor a definir, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Camiseta de Goleira Modalidade Handebol Feminino: Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a definir ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado),identificação da modalidade de Handebol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo	CJ	1,00	1.650,00	1.650,00
1	35	Conjunto de uniforme completo para time de Handebol Masculino com 16 camisetas ,16 calções: 14 Camiseta Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para a outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a definir ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Handebol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a definir medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo anexo. 14 Calção Modalidade Handebol Feminino: confeccionado em tecido suplex wolfox, cintura alta. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município a empresa contratada, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo. Tamanho a definir. 02 Calça para Goleira Modalidade Handebol Feminino: confeccionado em tecido 57% poliéster 43% algodão, gramatura de 307,54g/m² com elástico no cós e barra, cordão interno e forro branco, sendo laterais e parte frontal acolchoado. Toda calça deverá ser personalizada em transfer sublimático cor a definir, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Camiseta de Goleira Modalidade Handebol Feminino: Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a definir ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado),identificação da modalidade de Handebol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a definir medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo.	CJ	1,00	1.650,00	1.650,00
1	36	Conjunto de uniforme completo para time de Vôlei de Areia - Categoria Masculino - Oficial modelo regata contendo: 03 camisetas confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga regata, identificação da modalidade de Vôlei de Areia medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói na cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 03 Calção Modalidade Vôlei de Areia Masculino confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo	CJ	1,00	228,00	228,00
1	37	Conjunto de uniforme completo para time de Voleibol Feminino com 13 camisetas ,13 calções: 11 Camiseta Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de	CJ	1,00	1.100,00	1.100,00

		Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Voleibol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme modelo em anexo. 11 Calção Modalidade Voleibol Feminino: confeccionado em tecido suplex wolfox, cintura alta. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município a empresa contratada, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme o modelo em anexo. Tamanho a definir. 02 Calção para o Libero Modalidade Voleibol Feminino: confeccionado em tecido suplex wolfox, cintura alta. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Camiseta de Libero Modalidade Voleibol Feminino: Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a definir ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Handebol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme modelo em anexo.				
1	38	Conjunto de uniforme completo para time de Voleibol Masculino com 13 camisetas,13 calções: 11 Camiseta Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da compra iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), identificação da modalidade de Voleibol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme modelo em anexo. 11 Calção Modalidade Voleibol Masculino confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Calção de Libero Modalidade Voleibol Masculino confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 02 Camiseta de Libero Modalidade Voleibol Masculino: Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a definir ao final da manga medindo 1,5 cm, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado),identificação da modalidade de Voleibol medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número na cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo.	CJ	1,00	1.100,00	1.100,00
1	39	Conjunto de uniforme esportivo com a seguintes características: Camisetas Oficial manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático, gola padre , contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lado), brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos 08,12 e 16 e também G, Arte será fornecida pela secretaria solicitante no momento do pedido. Calção: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos 08,12 e 16 e G. Arte será fornecida pela secretaria solicitante no momento do pedido.	CJ	470,00	39,50	18.565,00
1	40	Conjunto de uniforme oficial completo para time de Basquete Masculino. Contendo: 12 camisetas modelo regata confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição, iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga regata, identificação da modalidade de Basquete medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG. Conforme modelo em anexo. 12 Calção Modalidade Basquete Masculino: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo	CJ	1,00	998,00	998,00
1	41	Conjunto de uniformes completo para time de Vôlei de Areia - Categoria Feminino - Oficial modelo regata feminino contendo: 03 camisetas confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático em duas cores que serão definidas no momento da aquisição iniciando na parte superior com uma cor fazendo um degrade para a outra cor na parte inferior da camiseta, contendo 01 listra cor a ser definida ao final da manga regata, identificação da modalidade de Vôlei de Areia medindo 2,5 cm de altura no lado direito do peito, brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5 cm e a numeração na parte central da frente medindo 8 x 8,5, na parte de trás a identificação do município, estampas sublimadas na altura do ombro o nome Candói cor a ser definida medindo 27cm comprimento x 5,5 cm largura, abaixo no centro escrito o número cor a ser definida medindo 22 cm comprimento x 11 cm largura, Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo. 03 Calção Modalidade Vôlei de Areia Feminino: confeccionado em tecido suplex wolfox, cintura alta. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático cor a ser definida, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5cm e a numeração na perna direita na frente e atrás na perna direita medindo 8 x 8,5, cm comprimento. Conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos P, M, G, GG, conforme o modelo em anexo.	CJ	1,00	230,00	230,00
1	42	Conjunto uniforme para goleiro contendo: Camisa de goleiro oficial: com mangas curtas, confeccionada em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV. Toda camisa deverá ser personalizada em transfer sublimático, gola padre, contendo brasão da prefeitura de Candói e bandeira do estado do Paraná, nas mangas medindo 5 x 5,5cm (uma em cada lada), brasão do município no lado esquerdo do peito medindo 8 x 8,5cm. Arte e medidas será fornecida pela secretaria solicitante no momento do pedido. Calção de goleiro: confeccionado em tecido 100% poliéster multifilamento com acabamento dry, gramatura de 127g/m² com tratamento UV, cordão interno e forro branco. Todo calção deverá ser personalizado em transfer sublimático, brasão do município na perna esquerda medindo 8 x 8,5 conforme arte a ser enviada pelo município, com tamanhos 08,12 e 16 e G. Arte e medidas será fornecida pela secretaria solicitante no momento do pedido.	CJ	30,00	50,00	1.500,00
1	43	JAPONA C/CAPUZ DESTACÁVEL: TECIDO PRINCIPAL EXTERNO: Confeccionada em tecido plano 93 poliéster 7% poliamida com tolerância de 3% +/-, gramatura 115 gr/m² com tolerância de 5% +/-, na Cor Verde pantone 19-6050TPX , ligamento ripstop maquinetado em tela, construído com formato de três losangos medindo 8mm por 6mm do maior para o menor, fazendo que em cada extremidade dos losangos um círculo de 1mm e com um fio de reforço a cada 3,5 mm a fim de produzir um tecido com mais durabilidade, acabamento tinto micro enrugado afim de aumentar	UN	170,00	144,90	24.633,00

		abrasão do tecido. FRISOS/FILETES: Os frisos e filetes deverão ser em meia malha 65% poliéster 35% viscose com tolerância de variação de 3% +/- com gramatura de 170g/m² com tolerância de variação de 5% +/-, os mesmos deverão ter um espaçamento entre si de 10mm. FRISOS NAS MANGAS/OMBROS: Deverá ser aplicado um friso sobreposto em toda a extensão da manga incluindo o ombro até o início do punho com aparelho apropriado para melhor uniformidade em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso acabado na cor Verde pantone 17-6153 TPX, conforme layout. FRISOS FRENTES: Deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada frente com aparelho apropriado para melhor uniformidade em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso acabado na cor Verde pantone 17-6153 TPX, conforme layout. FILETE (VIVO) - MANGA/OMBRO: Deverá ser aplicado um filete na cor Amarela pantone 12-0752 TPX em toda a extensão da manga incluindo o ombro até o início do punho com aparelho apropriado para melhor uniformidade em máquina interlock, o filete deverá ter 3mm acabado e pespontados em máquina reta uma agulha, FILETE (VIVO) - FRENTES: Deverá ser aplicado um filete na cor Amarela pantone 12-0752 TPX em cada frente na altura do tórax logo abaixo da cava da manga, com aparelho apropriado para melhor uniformidade em máquina interlock, o filete deverá ter 3mm acabado e pespontados em máquina reta uma agulha. FILETE (VIVO) - CAPUZ: Deverá ser aplicado um filete na cor Verde pantone 17-6153 TPX na junção do capuz, com aparelho apropriado para melhor uniformidade em máquina interlock, o filete deverá ter 3mm acabado e pespontados em máquina reta uma agulha. BOLSOS/FORRO BOLSOS: Na parte inferior da peça deverá ser costurado dois bolsos tipo faca pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, medidas conforme tabela. GOLA: Deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock, junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. BAINHAS – PUNHOS/CÓS: Para acabamento as bainhas deverão ter limpeza em máquina interlock, as mesmas devem ter 20mm de altura acabadas rebatidas em máquina reta 1 agulha. TECIDO FORRO JAPONA: Tecido jacquard plano personalizado SMED com fonte arial com ligamento tafetá 20 batidas por cm, altura do logotipo 4 mm e comprimento 22 mm, com espaçamento horizontal de 30 mm e espaçamento vertical de 11 mm entre palavras, composto de urdume preto 100% poliéster título 110 dtex e trama de fundo 100% poliéster 200 dtex tecido na cor azul pantone 19-4024 tpx, gramatura 105 gr/m², produzido em jacquard eletrônico na largura de 1,60 m. MATELASSÊ FORRO JAPONA: Deverá ser matelado em máquina específica ponto fixo, em quadrados de 5x5 cm diagonal, com fibras 100% poliéster, com duas camadas de TNT dos dois lados, ou seja: FORRO+TNT+FIBRA+TNT para melhor conforto do usuário, a gramatura total do forro já matelado deverá ser de 220gr/m² com tolerância de variação de 5% +/-. ZÍPER FRONTAL TRATORADO: Da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. CAPUZ: Deverá ser costurado separado da japona, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico transparente modelo sininho, o cadarço deve ter de sobra em ambos os lados 20cm. ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá plus branco com o Brasão do Município de Candói em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performace no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser de acordo com o desenho da etiqueta termocolante, sendo os mesmos aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas. SILKSCREEN COSTAS: Centralizado na parte superior das costas, deverá ser estampado em processo silkscreen as escritas CANDÓI - PREFEITURA MUNICIPAL – Avante com amor e trabalho, conforme cores, imagem (layout) e medidas a seguir descritas. Tamanho 02 ao 10 –Comprimento 20,0cm x Altura 8,0cm Tamanho 12 ao GG – Comprimento 25,0cm x Altura 11 cm PRODUÇÃO TECIDO PRINCIPAL E FORRO: As laterais, forro do corpo, forro do capuz, junção forro do capuz, junção do bolso com o forro, junção do capuz, aplicação dos filetes, ombro, gola, limpeza da barra e punhos, deverão ser costuradas em máquina interlock 05 fios, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido. ETIQUETA: As japonas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As Jaquetas deve estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. EMBALAGEM: A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.				
1	44	Jaqueta Secretaria de Finanças: JAQUETA: Confeccionada como tecido principal em helanca piquet 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose com tolerância de variação de 3% +/-, gramatura de 285gr/m² com tolerância de variação de 5% +/-, na cor preta. GOLA: Confeccionada do mesmo tecido principal do corpo com mesma gramatura e mesma composição, com as devidas tolerâncias de variação. BARRA: Confeccionada em ribana 1x1, 100% poliéster, gramatura 285gr/m² com tolerância de variação de 5% +/-, cor preta. PUNHOS: Confeccionados em ribana canelada 2x1, 47,5% poliéster, 47% algodão, 5,5% elastano, gramatura 310,00 g/m², cor preta, com tolerância de variação de 5% +/-. BOLSO/FORRO BOLSO: Na parte inferior da jaqueta deverá conter um bolso em curva em cada lateral costurados com o mesmo tecido e mesma cor do corpo externo e pespontado em maquina reta 1 agulha com 5mm de pesponto. FRISOS/FILETES: Os frisos e filetes deverão ser em meia malha 65% poliéster 35% viscose com tolerância de variação de 3% +/- com gramatura de 170g/m² com tolerância de variação de 5% +/-, os mesmos deverão ter um espaçamento entre si de 10 mm. FRISOS NAS MANGAS/OMBROS: Deverá ser aplicado um friso sobreposto em toda a extensão da manga incluindo o ombro até o início do punho com aparelho apropriado para melhor uniformidade em máquina de catraca 12 agulhas pontocorrente com 10 mm cada friso acabado na cor verde pantone 17-6153 TPX, conforme layout. FRISOS FRENTES: Deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada frente com aparelho apropriado para melhor uniformidade em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso acabado na cor verde pantone 17- 6153 TPX, conforme layout. FILETE (VIVO) - MANGA/OMBRO: Deverá ser aplicado um filete na cor Amarela pantone 12-0752 TPX em toda a extensão da manga incluindo o ombro até o início do punho com aparelho apropriado para melhor uniformidade em máquina interlock, o filete deverá ter 3 mm acabado e pespontados em máquina reta uma agulha. FILETE (VIVO) - FRENTES: Deverá ser aplicado um filete na cor Amarela pantone 12-0752 TPX em cada frente na altura do tórax logo abaixo da cava da manga, com aparelho apropriado para melhor uniformidade em máquina interlock, o filete deverá ter 3 mm acabado e pespontados em máquina reta uma agulha ZÍPER: A jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon, na cor preta de acordo com a cor do tecido, com fechamento da barra até o final da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado no começo da ribana e contornado toda a gola, deverá ainda conter internamente o revel (vista) para melhor acabamento. ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá plus branco com o brasão do município de Candói em alta definição medindo 6 x 5,5 cm, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser de acordo com o desenho da etiqueta termocolante, sendo os mesmos aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação deverá ser do lado esquerdo superior de que veste na altura do peito. SILKSCREEN: Nas costas, região superior centralizado deverá ser silkado em processo de estamparia a escrita "Município de Candói-PR, Secretaria de Finanças" com as letras na cor branca. PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, fechamento interno do bolso, cavas, gola, barra, punhos, recortes mangas, mangas, limpeza do revel, deverão ser feitos em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As Jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho adulto a ser definido pela secretaria solicitante.	UN	21,00	87,90	1.845,90
1	45	Meiões Esportivo, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno e, confeccionado em 76,7% polipropileno, 16,4% poliamida, e 6,9% elastodieno. Cor a definir no momento do pedido.	PR	500,00	25,00	12.500,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
2	Secretaria de Administração
3	Secretaria de Agricultura e Pecuária

4	Secretaria de Assistência Social
5	Secretaria de Finanças
6	Secretaria de Saúde
7	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.

7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	610	04.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	750	04.002.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	920	05.001.04.123.0002.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1060	05.002.04.129.0002.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1230	06.001.12.361.0005.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1330	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1350	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1360	06.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1370	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1800	07.001.04.122.0006.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1880	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2000	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2020	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2290	08.002.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2335	08.002.10.301.0007.2027	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2335	08.002.10.301.0007.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2410	08.002.10.301.0007.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2480	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2570	08.003.10.301.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2580	08.003.10.301.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2680	08.004.10.301.0007.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2720	08.004.10.301.0007.2034	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2770	08.004.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2775	08.004.10.301.0007.2036	493	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2775	08.004.10.301.0007.2036	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2819	08.005.10.304.0007.2037	493	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2819	08.005.10.304.0007.2037	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2820	08.005.10.304.0007.2037	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2950	09.001.04.122.0006.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3050	09.002.08.244.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3080	09.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3170	09.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3190	09.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3200	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3280	09.003.08.244.0006.2043	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	09.003.08.244.0006.2044	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3310	09.003.08.244.0006.2044	934	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3330	09.003.08.244.0006.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3380	09.003.08.244.0006.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3470	09.004.08.243.0006.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3530	09.004.08.243.0006.6049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3540	09.004.08.243.0006.6049	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3580	09.005.08.241.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3920	11.001.04.122.0004.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4310	13.001.04.122.0003.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4390	13.002.18.541.0003.2060	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4390	13.002.18.541.0003.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4460	13.002.18.541.0003.2061	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4460	13.002.18.541.0003.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4550	13.003.15.451.0003.2062	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4550	13.003.15.451.0003.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 04 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***HEITOR LUIZ MANICA***
Prefeito	H L Manica LTDA

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B89DE5CD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 174/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.099/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO
1.1. Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA
2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 106, § 1º e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 21.903,84** (vinte e um mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: CAVALLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.175.345/0001-51, com sede social na Avenida Anisio Pedro Da Luz, 62 – Pioneiros, Candói-PR, CEP: 85140-000, neste ato representada pelo Sr. RENA KAYK CAVALLI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 123.854.109-74, Cédula de Identidade Cívil n° 14.626.228-7, residente e domiciliado na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Candói – PR, CEP: 85140-000, endereço eletrônico cavalicavali@hotmail.com.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	4	Assadeira refratária retangular 1,6 litros em vidro com tampa	NADIR	NADIR	UN	11,00	36,00	396,00
1	21	Bule em alumínio com tampa e alça térmica, capacidade para 2 L	ALMEIDA	ALMEIDA	UN	21,00	40,00	840,00
1	39	Chaleira elétrica inóx capacidade para 1.8 á 2 lt, com filtro, botão 127 v, para abertura automática da tampa, alça antitérmica, desligamento automático ao ferver a água, a chaleira proporciona segurança e economia de energia.	BIGSTAR	BIGSTAR	UN	36,00	77,00	2.772,00
1	42	Colher de sobremesa para escolares, totalmente feita em aço inox, 16,5cm de comprimento	MARTINAZZO	MARTINAZZO	UN	122,00	1,48	180,56
1	72	Garrafa térmica de inox (1litro)	MARTINAZZO	MARTINAZZO	UN	28,00	40,00	1.120,00
1	73	Garrafa térmica inox com alavanca inquebrável 2,5 litros.	MAXIOM	MAXIOM	UN	43,00	117,00	5.031,00
1	74	Garrafão térmico capacidade para 12 litros. Na cor azul, com alça superior para transporte, pés retráteis torneira.	INVICTA	INVICTA	UN	9,00	125,00	1.125,00
1	75	Guardanapo de papel . Branco, de boa qualidade, dimensão aproximada 30x29cm, cada embalagem com 50 unidades.	TROPICOS	TROPICOS	PCT	524,00	1,97	1.032,28
1	79	Jogo de panela em inox 5 peças com fundo trido podendo ser utilizadas nos fogões: elétrico, gás, indução e vitrocerâmico. conteúdo do jogo: - 01 frigideira 20 cm - 01 leiteira 14 cm	TRAMONTINA	TRAMONTINA	UN	6,00	390,00	2.340,00

		- 01 caçarola 20 cm - 01 panela 16 cm - 01 panela 18 cm						
1	82	Jogo de xicara p/cafezinho com pires c/06 unidades	NADIR	NADIR	JG	10,00	38,00	380,00
1	91	Lixeira plástica 50L com tampa e pedal, na cor branca	ECOBLACK	ECOBLACK	UN	47,00	72,00	3.384,00
1	95	Palheta descartável para mexer bebidas, tamanho 8,5 cm, pacote com 200 unidades.	NIGRO	NIGRO	PCT	5,00	15,00	75,00
1	101	Peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente com gancho para apoio, com aproximadamente 19cm de diâmetro	ELITE	ELITE	UN	21,00	8,00	168,00
1	102	Placa de corte 25cm x 37cm x 1,5mm, em polietileno na cor branca	ELITE	ELITE	UN	23,00	42,00	966,00
1	112	Suqueira de vidro com base e torneira, capacidade 5 litros.	HAUSKRT	HAUSKRT	UN	4,00	180,00	720,00
1	113	Tabua de corte polietileno sem cano medidas: 508 X 404 X 7 MM	ELITE	ELITE	UN	12,00	43,00	516,00
1	115	Tigela refratária, retangular, tamanho grande	NADIR	NADIR	UN	13,00	38,00	494,00
1	116	Tigela refratária, retangular, tamanho médio	NADIR	NADIR	UN	13,00	28,00	364,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Assistência Social
2	Secretaria de Educação
3	Secretaria de Agricultura e Pecuária
4	Secretaria de Administração
5	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
6	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura
7	Secretaria de Saúde
8	Secretaria de Viação e Serviços Públicos

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.
7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	610	04.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	700	04.001.04.122.0002.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	710	04.001.04.122.0002.2007	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	710	04.001.04.122.0002.2007	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	750	04.002.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	800	04.002.04.122.0002.2008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1120	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1230	06.001.12.361.0005.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1270	06.001.12.361.0005.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1330	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1340	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1440	06.001.12.361.0005.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1450	06.001.12.361.0005.2015	105	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.365.0005.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1800	07.001.04.122.0006.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1830	07.001.04.122.0006.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1940	07.002.27.812.0006.2022	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1940	07.002.27.812.0006.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2000	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2080	07.003.13.392.0006.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2250	08.001.10.301.0007.2025	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2290	08.002.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2480	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2560	08.003.10.301.0007.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2564	08.003.10.301.0007.2029	519	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2564	08.003.10.301.0007.2029	519	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2565	08.003.10.301.0007.2029	520	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2565	08.003.10.301.0007.2029	520	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2570	08.003.10.301.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2580	08.003.10.301.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2600	08.003.10.301.0007.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2950	09.001.04.122.0006.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3020	09.001.04.122.0006.2039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3050	09.002.08.244.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3070	09.002.08.244.0006.2040	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3080	09.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2023	3100	09.003.08.244.0006.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3170	09.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3260	09.003.08.244.0006.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3265	09.003.08.244.0006.2042	870	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3270	09.003.08.244.0006.2042	934	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3270	09.003.08.244.0006.2042	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3280	09.003.08.244.0006.2043	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	09.003.08.244.0006.2044	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	09.003.08.244.0006.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.003.08.244.0006.2045	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3380	09.003.08.244.0006.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3400	09.004.08.243.0006.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3410	09.004.08.243.0006.2047	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3430	09.004.08.243.0006.2047	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3435	09.004.08.243.0006.2047	849	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3435	09.004.08.243.0006.2047	849	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3470	09.004.08.243.0006.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3500	09.004.08.243.0006.6048	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3530	09.004.08.243.0006.6049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3570	09.004.08.243.0006.6049	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3580	09.005.08.241.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.005.08.241.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3650	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3710	10.001.04.122.0003.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3740	10.002.06.182.0003.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3770	10.002.06.182.0003.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3800	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3810	10.002.26.782.0003.2053	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	10.002.26.782.0003.2053	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3920	11.001.04.122.0004.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3990	11.001.04.122.0004.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4140	12.001.04.122.0003.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4210	12.001.04.122.0003.2057	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4250	12.002.23.695.0003.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 10 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***RENA KAYK CAVALLI***
Prefeito	Cavalli Ltda

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:39BB811E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 175/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 175/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.099/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082

SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 106, § 1º e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 882,00** (oitocentos e oitenta e dois reais).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, com sede social na Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, Maringá – PR, CEP: 87043-590, neste ato representada pela Sra. SUELI DE ASSIS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 562.661.629-20, Cédula de Identidade Cívil n° 10.220.114- SSP/SP, residente e domiciliado Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, Maringá – PR, CEP: 87043-590, endereço eletrônico exclusivecomercio22@gmail.com.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	17	Batedeira 110 v com bacia cor branca	MONDIAL	B44W	UN	7,00	126,00	882,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.
4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Assistência Social
2	Secretaria de Educação
3	Secretaria de Agricultura e Pecuária
4	Secretaria de Administração
5	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
6	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura
7	Secretaria de Saúde
8	Secretaria de Viação e Serviços Públicos

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.
6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.
6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.
6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.
6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.
7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	610	04.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	700	04.001.04.122.0002.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	710	04.001.04.122.0002.2007	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	710	04.001.04.122.0002.2007	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	750	04.002.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	800	04.002.04.122.0002.2008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1120	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1230	06.001.12.361.0005.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1270	06.001.12.361.0005.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1330	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1340	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1440	06.001.12.361.0005.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1450	06.001.12.361.0005.2015	105	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.365.0005.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1800	07.001.04.122.0006.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1830	07.001.04.122.0006.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1940	07.002.27.812.0006.2022	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1940	07.002.27.812.0006.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2000	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2080	07.003.13.392.0006.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2250	08.001.10.301.0007.2025	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2290	08.002.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2480	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2560	08.003.10.301.0007.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2023	2564	08.003.10.301.0007.2029	519	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2564	08.003.10.301.0007.2029	519	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2565	08.003.10.301.0007.2029	520	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2565	08.003.10.301.0007.2029	520	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2570	08.003.10.301.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2580	08.003.10.301.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2600	08.003.10.301.0007.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2950	09.001.04.122.0006.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3020	09.001.04.122.0006.2039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3050	09.002.08.244.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3070	09.002.08.244.0006.2040	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3080	09.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3100	09.003.08.244.0006.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3170	09.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3260	09.003.08.244.0006.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3265	09.003.08.244.0006.2042	870	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3270	09.003.08.244.0006.2042	934	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3270	09.003.08.244.0006.2042	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3280	09.003.08.244.0006.2043	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	09.003.08.244.0006.2044	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	09.003.08.244.0006.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.003.08.244.0006.2045	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3380	09.003.08.244.0006.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3400	09.004.08.243.0006.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3410	09.004.08.243.0006.2047	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3430	09.004.08.243.0006.2047	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3435	09.004.08.243.0006.2047	849	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3435	09.004.08.243.0006.2047	849	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3470	09.004.08.243.0006.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3500	09.004.08.243.0006.6048	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3530	09.004.08.243.0006.6049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3570	09.004.08.243.0006.6049	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3580	09.005.08.241.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.005.08.241.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3650	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3710	10.001.04.122.0003.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3740	10.002.06.182.0003.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3770	10.002.06.182.0003.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3800	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3810	10.002.26.782.0003.2053	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	10.002.26.782.0003.2053	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3920	11.001.04.122.0004.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3990	11.001.04.122.0004.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4140	12.001.04.122.0003.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4210	12.001.04.122.0003.2057	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4250	12.002.23.695.0003.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 10 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	Exclusive Comercio LTDA
Prefeito	***SUELI DE ASSIS***

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:37DB3980

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 176/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.099/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 106, § 1º e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 4.135,78** (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: INOVE LICITACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.567.504/0001-93, com sede social na Rua Extremosas n° 455, Bairro Bem Viver, cidade de Itapejara D'Oeste – PR, CEP: 85580-000, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 060.836.939-00, Cédula de Identidade Cívil n° 08693390.0 - SESP/PR, residente e domiciliado Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver– Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000, endereço eletrônico inovelicitacoesltda@gmail.com.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Açucareiro em inox com colher e tampa, com acabamento em brilho, capacidade 300ml.	CSA TEM	CASA TEM	UN	24,00	11,79	282,96
1	27	Caçarola de alumínio polido espessura de 3mm, com alças laterais e tampa, capacidade para 3 L	DOCESAR	DOCESAR	UN	22,00	30,29	666,38
1	35	Caldeirão de alumínio, polido com tampa e alças laterais capacidade 30 litros.	DOCESAR	DOCESAR	UN	5,00	106,59	532,95
1	38	Chaleira de inox capacidade para 2L com alça reforçada	DOCESAR	DOCESAR	UN	34,00	55,49	1.886,66
1	44	Colher para servir totalmente em inox, comprimento 33cm, espessura 3mm	MARCAMIX	MARCAMIX	UN	63,00	7,80	491,40
1	61	Espremedor de alho manual, fabricado em inox reforçado, com cabo anatômico; com tamanho aproximado de 25cm	ORIGINAL	ORIGINAL	UN	14,00	15,47	216,58
1	68	Funil para uso geral Confeccionado em material plástico resistente na cor branca. O produto deve ter um diâmetro mínimo de 150 mm.	PLASUTIL	PLASUTIL	UN	11,00	5,35	58,85

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.
4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Assistência Social
2	Secretaria de Educação
3	Secretaria de Agricultura e Pecuária
4	Secretaria de Administração
5	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
6	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura
7	Secretaria de Saúde
8	Secretaria de Viação e Serviços Públicos

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.
6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.
6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.
6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.
7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	610	04.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	700	04.001.04.122.0002.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	710	04.001.04.122.0002.2007	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	710	04.001.04.122.0002.2007	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	750	04.002.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	800	04.002.04.122.0002.2008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1120	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1230	06.001.12.361.0005.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1270	06.001.12.361.0005.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1330	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2023	1340	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1440	06.001.12.361.0005.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1450	06.001.12.361.0005.2015	105	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.365.0005.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1800	07.001.04.122.0006.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1830	07.001.04.122.0006.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1940	07.002.27.812.0006.2022	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1940	07.002.27.812.0006.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2000	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2080	07.003.13.392.0006.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2250	08.001.10.301.0007.2025	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2290	08.002.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2480	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2560	08.003.10.301.0007.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2564	08.003.10.301.0007.2029	519	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2564	08.003.10.301.0007.2029	519	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2565	08.003.10.301.0007.2029	520	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2565	08.003.10.301.0007.2029	520	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2570	08.003.10.301.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2580	08.003.10.301.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2600	08.003.10.301.0007.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2950	09.001.04.122.0006.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3020	09.001.04.122.0006.2039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3050	09.002.08.244.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3070	09.002.08.244.0006.2040	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3080	09.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3100	09.003.08.244.0006.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3170	09.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3260	09.003.08.244.0006.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3265	09.003.08.244.0006.2042	870	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3270	09.003.08.244.0006.2042	934	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3270	09.003.08.244.0006.2042	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3280	09.003.08.244.0006.2043	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	09.003.08.244.0006.2044	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	09.003.08.244.0006.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.003.08.244.0006.2045	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3380	09.003.08.244.0006.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3400	09.004.08.243.0006.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3410	09.004.08.243.0006.2047	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3430	09.004.08.243.0006.2047	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3435	09.004.08.243.0006.2047	849	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3435	09.004.08.243.0006.2047	849	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3470	09.004.08.243.0006.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3500	09.004.08.243.0006.6048	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3530	09.004.08.243.0006.6049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3570	09.004.08.243.0006.6049	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3580	09.005.08.241.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.005.08.241.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3650	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3710	10.001.04.122.0003.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3740	10.002.06.182.0003.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3770	10.002.06.182.0003.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3800	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3810	10.002.26.782.0003.2053	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	10.002.26.782.0003.2053	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3920	11.001.04.122.0004.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3990	11.001.04.122.0004.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4140	12.001.04.122.0003.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4210	12.001.04.122.0003.2057	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4250	12.002.23.695.0003.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 10 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	Inove Licitacoes LTDA
Prefeito	***MARCOS ROBERTO SCHNEIDER***

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:43848E53

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 179/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.099/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 106, § 1º e Art. 107 do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 16.803,28** (dezesseis mil, oitocentos e três reais e vinte e oito centavos).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.469/0001-83, com sede social na Rua João Samaha, 813 - Loja 02 - São João Batista, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.515-393, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 088.098.896-73, Cédula de Identidade Cívil n° MG-13.312.953, SSP, MG, residente e domiciliado na Rua João Samaha, 590, apt 201, São João Batista, município Belo Horizonte - MG, CEP 31.515-250, endereço eletrônico swcomercio@yahoo.com.br.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	10	Bacia polipropileno canelada 11L, com alça	ARQ	ARQ	UN	70,00	3,50	245,00
1	32	Caixa organizadora em plástico com tampa, Medidas: 18x13x7cm, capacidade para 1 litro.	PLASMONT	PLASMONT	UN	48,00	9,00	432,00
1	33	Caixa organizadora em plástico com tampa, Medidas: 66x44x45cm, capacidade para 90 litros.	PLASMONT	PLASMONT	UN	70,00	119,00	8.330,00
1	43	Colher de sopa, em aço inox tamanho - comprimento total 20cm	ORIGINAL	ORIGINAL	UN	22,00	1,50	33,00
1	46	Concha de aço inox com cabo de 37cm e comprimento total de 42cm e concha com 10cm de diâmetro	CL	CL	UN	22,00	12,00	264,00
1	51	Conjunto mantimentos, contendo 5 potes plásticos retangulares, atóxico com alça e botão datador para controle e armazenamento, sendo 1 pote de 1,2 L, 1 pote de 1,94 L, 1 pote de 3,88 L e 1 pote de 5,66 L.	JAGUAR	JAGUAR	UN	66,00	79,00	5.214,00
1	63	Faca de cozinha lamina em inox c/ cabo de plastico comprimento 20cm	MARTINAZZO	MARTINAZZO	UN	12,00	5,00	60,00
1	67	Frigideira com revestimento interno de antiaderente starflon plus e externo siliconado, cabo em aço inox com proteção de silicone, 375 x 220 x 70 mm, 3 cm de espessura.	MSR	MSR	UN	13,00	88,00	1.144,00
1	85	Leiteira de alumínio 2L com alça lateral	MSR	MSR	UN	10,00	23,00	230,00
1	114	Tigela de vidro temperado c/ tampa plastica 1,2 l	GP	GP	UN	12,00	29,00	348,00
1	118	Xícara material vidro capacidade 200 ml	WHEATON		UN	72,00	6,99	503,28

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Assistência Social
2	Secretaria de Educação
3	Secretaria de Agricultura e Pecuária
4	Secretaria de Administração
5	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
6	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura
7	Secretaria de Saúde
8	Secretaria de Viação e Serviços Públicos

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.

7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	610	04.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	700	04.001.04.122.0002.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	710	04.001.04.122.0002.2007	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	710	04.001.04.122.0002.2007	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	750	04.002.04.122.0002.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	800	04.002.04.122.0002.2008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1120	06.001.12.306.0005.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1230	06.001.12.361.0005.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1270	06.001.12.361.0005.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1330	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1340	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1440	06.001.12.361.0005.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1450	06.001.12.361.0005.2015	105	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.001.12.365.0005.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1800	07.001.04.122.0006.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1830	07.001.04.122.0006.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1860	07.002.27.812.0006.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1940	07.002.27.812.0006.2022	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1940	07.002.27.812.0006.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2000	07.003.13.392.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2080	07.003.13.392.0006.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2165	08.001.10.301.0007.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2170	08.001.10.301.0007.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2250	08.001.10.301.0007.2025	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2290	08.002.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2295	08.002.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2475	08.003.10.301.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2480	08.003.10.301.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2485	08.003.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2560	08.003.10.301.0007.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2564	08.003.10.301.0007.2029	519	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2564	08.003.10.301.0007.2029	519	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2565	08.003.10.301.0007.2029	520	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2565	08.003.10.301.0007.2029	520	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2570	08.003.10.301.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2580	08.003.10.301.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2600	08.003.10.301.0007.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2950	09.001.04.122.0006.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3020	09.001.04.122.0006.2039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3050	09.002.08.244.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3070	09.002.08.244.0006.2040	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3080	09.003.08.244.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3100	09.003.08.244.0006.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3170	09.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3180	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3260	09.003.08.244.0006.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3265	09.003.08.244.0006.2042	870	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3270	09.003.08.244.0006.2042	934	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3270	09.003.08.244.0006.2042	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3280	09.003.08.244.0006.2043	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	09.003.08.244.0006.2044	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	09.003.08.244.0006.2045	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	09.003.08.244.0006.2045	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3380	09.003.08.244.0006.2046	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3400	09.004.08.243.0006.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3410	09.004.08.243.0006.2047	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3430	09.004.08.243.0006.2047	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3435	09.004.08.243.0006.2047	849	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3435	09.004.08.243.0006.2047	849	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2023	3470	09.004.08.243.0006.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3500	09.004.08.243.0006.6048	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3530	09.004.08.243.0006.6049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3570	09.004.08.243.0006.6049	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3580	09.005.08.241.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3585	09.005.08.241.0006.2050	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3600	09.005.08.241.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3650	10.001.04.122.0003.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3710	10.001.04.122.0003.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3740	10.002.06.182.0003.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3770	10.002.06.182.0003.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3800	10.002.26.782.0003.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3810	10.002.26.782.0003.2053	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3820	10.002.26.782.0003.2053	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3870	10.002.26.782.0003.2053	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3920	11.001.04.122.0004.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3990	11.001.04.122.0004.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4140	12.001.04.122.0003.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4210	12.001.04.122.0003.2057	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4250	12.002.23.695.0003.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 10 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK***
Prefeito	Santana Werneck Comercial LTDA

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:05956FAA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 180/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.245/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de serviços especializados de realização de rodeio country na XVIII Festa Nacional do Charque, incluindo o fornecimento de toda estrutura, bens e serviços necessários.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 044/2023;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 227.727,64** (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.872/0001-67, com sede social na Avenida Santos Dumont, 5501, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul–PR, CEP: 85.303-140, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. EDSON ROBERTO BRUSTOLIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n° 680.865.559-68, Cédula de Identidade Cívil n° RG 4.961.694-5, SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, 1540, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-040, endereço eletrônico brustolineventos@hotmail.com.

Lote	Item	Características mínimas do bem ou serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
	1	ARENA PROFISSIONAL: com as seguintes características: medindo 25 x 45metros, com 10 bretes, 06 porteiras de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e um embarcador, e areia para cobertura da arena.	UN	1	18.000,00	18.000,00
	2	ARQUIBANCADA: para o rodeio country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamento sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com tábuas de madeira com 0,70 cm de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 15 cm, quebra degraus de 15 cm de altura e traseiros com no mínimo 1,80 mt de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 de largura (atendendo normas de segurança do Corpo de Bombeiros do PR).	M LIN	70	680,00	47.600,00
	3	CAMARIM CONTAINER: termoacústico de 6x2,50 m para recebimento das autoridades, com banheiro, geladeira, ar condicionado, 01 mesa e 04 poltronas.	UN	1	10.000,00	10.000,00
	4	CAMAROTES: com dois andares em estrutura metálica, com 2,20m de largura e 2,20m de comprimento, com 2m de altura do primeiro patamar e 2,90m de altura o segundo patamar, envelopado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal e lona antichama.	UN	24	600,00	14.400,00
	5	CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA: em todas as noites do rodeio composto por: - Globo ou pirâmide com estátuas de imagens de santos - rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro, etc	UN	1	5.000,00	5.000,00
	6	COBERTURA COMPLETA DO RODEIO - Equipe especializada na captação e criação de vídeos diários de melhores momentos do rodeio (com drone); - Fotos das montarias todas as noites; - Cobertura completa do rodeio em meio de comunicação (e internet);	UN	1	7.500,00	7.500,00
	7	ELABORAÇÃO DE PROJETO: estrutural e prevenção de incêndio, protocolo para liberação junto ao corpo de bombeiros e demais órgãos competentes, fornecimento das art/rrt necessárias, bem como a instalação de extintores, lâmpadas de emergência, placas de sinalização, referente ao rodeio.	UN	1	4.127,64	4.127,64
	8	FIVELA PERSONALIZADA PARA O CAMPEÃO	UN	1	800,00	800,00
	9	ILUMINAÇÃO DE ARENA: com as seguintes característica: - 12 postes de treliça com 02 refletores de led 400 w cada - 8 move bean 5r - mesa de controle de luzes de iluminação	UN	1	4.500,00	4.500,00
	10	JUIZES DE RODEIO PROFISSIONAL (juiz de brete e juiz de arena).	UN	2	2.100,00	4.200,00
	11	LOCUTOR DE RENOME NACIONAL: OPÇÕES: (MARCO BRASIL, GLEYDSON RODRIGUES, ALMIR CAMBRA, UMBERTO JUNIOR.	UN	1	17.000,00	17.000,00
	12	LOCUTOR PROFISSIONAL COMENTARISTA	UN	1	3.700,00	3.700,00
	13	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO (pista).	UN	1	4.000,00	4.000,00
	14	LOCUTOR PROFISSIONAL VOZ PADRÃO	PS	1,00	3.300,00	3.300,00
	15	PAINEL DE LED: sendo: - 2 painéis de LED (4x2) p10 outdoor suspenso por grid de treliça alumínio de 6 metros de altura; - Estúdio rodeio digital completo, com câmera de filmagem.	UN	1	6.500,00	6.500,00
	16	PALHAÇO ANIMADOR	UN	1	4.000,00	4.000,00
	17	PORTEIROS: com experiência para soltar os animais dos bretes.	UN	2	1.650,00	3.300,00
	18	PREMIAÇÃO DE R$ 10.000,00: (DEZ MIL REAIS) para os cinco primeiros colocados na montaria em touros, sendo os valores definidos em regulamento.	UN	1	10.000,00	10.000,00
	19	PROVA DOS TRÊS TAMBORES: contendo: - No máximo 30 competidoras; - Locutor para a prova; - Sonoplasta; - Juiz da prova; - Equipe de reparadores de arena; - Rastelo; - Fotocélula; Abertura na final com competidoras com camisas personalizadas.	UN	1	20.000,00	20.000,00
	20	SALVA VIDAS PROFISSIONAIS: de rodeio com experiência em rodeio de grande porte.	UN	2	2.250,00	4.500,00
	21	SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PARA OS PROFISSIONAIS Envolvidos no rodeio, com cobertura de morte acidental R$ 150.000,00 e despesas médicas e hospitalares de R$ 1.100,00 por pessoa.	UN	1	1.500,00	1.500,00
	22	SHOW PIROTÉCNICO DE FOGOS: - 02 Circuitos de arena para entrada locutor; - 02 Cascatas de 20 metros; - 02 Leques 7 tubos de 1.5 polegadas; - 02 Leques 5 tubos de 1.2 polegadas; - 02 Tortas 25 tubos 3/4 cores diversas; - 01 Piro musical para dia	UN	1	10.000,00	10.000,00
	23	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: com as seguintes características: - PA consoles (mesa de som) x 32 PA gradus 8x8 LINE; - 1 Falante de 12 (snk) cada caixa; - 1 Drive SKN 3100 cada caixa; - Sub 2 falante de 18 cada caixa - Gradus (total 8 caixas cada lado) - Studio caminhão ou similar; - Mesa de som digital/ou analógica sendo de: 24 canais, contendo: - 01 Processador digital; - 01 Notebook ou computador disponível; - 02 Microfones sem fio profissionais; - 01 Ponto de retorno.	UN	1	11.000,00	11.000,00
	24	TOUROS: para montarias devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes.	UN	16	800,00	12.800,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.

7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, das disposições do edital e seus anexos e da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:
07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
2040 E 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2040 EA 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS
11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
12. PUBLICAÇÃO
12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 10 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***EDSON ROBERTO BRUSTOLIN***
Prefeito	Equipe Edson Brustolin Rodeio Show LTDA

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F4F5480A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 181/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.978/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:
1. OBJETO
1.1. Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 045/2023;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA
2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 125.385,00** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.390.385/0001-15, com sede social na Rua Isaac Newton, 2477, Centro, Laranjeiras do Sul–PR, CEP 85.301-404, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 045.537.849-55, Cédula de Identidade Cívil n° RG 8.406.017-8, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 2216, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-020, endereço eletrônico joao.brustolin@yahoo.com.br.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Tenda piramidal com pés direito de até 3,00 metros de altura com alongador para até 4,5 metros, com altura central	M²	900,00	18,00	16.200,00

		de até 5,00 metros, quando a metragem de cada pirâmide for de 100m2 ou superior, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral, podendo ser nas dimensões: 5m x 10m e 10m x 10m. (será indicada as dimensões da pirâmide na requisição de serviços). Duração da locação: entre 3 e 5 dias. Requisição mínima por evento: 300m2				
1	16	Cabine sanitária individual, portátil em polietileno ou material similar, com teto translúcido contendo ponto de luz, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de livre e ocupado, identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral. A higienização dos sanitários deverá ser no mínimo uma vez ao dia, até às 10h da manhã, do dia subsequente ao início quando a locação for superior a 01 (um) dia. Duração da locação: entre 1 e 7 dias. Requisição mínima por evento: entre 10 e 50 unidades	UN	250,00	349,00	87.250,00
1	17	Banheiro químico ou chuveiro (conforme solicitação da comissão organizadora do evento), que serão utilizados em eventos itinerantes, tais como: a cavalgada da integração e outros similares, sendo: a) cabine sanitária individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido contendo ponto de luz, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de livre e ocupado, identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral. b) cabine sanitária com chuveiro individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido contendo ponto de luz, dimensões mínimas de 1,10 m de frente 1,10m de fundo x 2,30m de altura, composto internamente com instalações elétricas e hidráulicas, fechamento com identificação de livre e ocupado, identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral. Duração da locação: entre 1 e 7 dias. Requisição mínima por evento: entre 2 e 4 unidades	UN	25,00	569,00	14.225,00
1	18	Cabine sanitária PNE, adaptado para pessoas com necessidades especiais: fabricado em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido contendo ponto de luz, contendo barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo taque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; A porta de entrada deverá ter largura mínima de 80cm e abertura de 180º. Identificação de masculino e feminino. A higienização dos sanitários deverá ser no mínimo uma vez ao dia, até às 10h da manhã, do dia subsequente ao início quando a locação for superior a 01 (um) dia. Duração da locação: entre 1 e 7 dias. Requisição mínima por evento: entre 2 e 4 unidades	UN	15,00	514,00	7.710,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.
7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:
07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
2040 E 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2040 EA 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 14 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	J. A. Brustolin & Cia LTDA
Prefeito	***JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN***

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:412AAD7C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 182/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.978/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 045/2023;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 10.998,32** (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.291.197/0001-47, com sede social na EST da Graciosa, 7985, Ganguiri, Colombo-PR, CEP 83.412-460, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. ANDERSON BLANK, brasileiro, casado no regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o n° 044.497.099-18, Cédula de Identidade Cívil n° RG 7.749.690-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Padilha de Lima, 269, Ahú, Curitiba-PR, CEP 82.200-410, endereço eletrônico licitacao@ledone.com.br.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	23	Painel de led outdoor nas dimensões entre 18 e 24m2, de altíssima resolução em alta definição p4 ou superior, para instalação em espaços internos/externos, com estrutura box struss tipo q30 para montagem em altura máxima de 8m, cabeamento, aterramento e sistema para conexão de energia independente, incluindo apoio técnico, controladora de processamento de vídeo, equipamento adequado para transmissão (notebook ou similiares) e manutenção durante todos os dias da locação.Duração da locação: entre 2 e 4 dias	DIA	4,00	2.749,58	10.998,32

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.
6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.
7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:
07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
2040 E 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2040 EA 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 14 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***ANDERSON BLANK***
Prefeito	Led One - Solucoes Em Led LTDA

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:07578150

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 185/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 185/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.978/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 045/2023;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 161.840,00** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.663.333/0001-02, com sede social na Rua Desembargador Estanislau Cadoso, 389, Xaxim, Curitiba-PR, CEP 81.810-380, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ERLON CARLON DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 016.661.919-14, Cédula de Identidade Cívil n° RG 5.554.682-7, residente e domiciliado na Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 389, Xaxim, Curitiba-PR, CEP 81.810-380, endereço eletrônico eventosul@hotmail.com.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	Tenda piramidal com pés direito de até 3 metros de altura, com altura central de até 3,5 metros, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral, podendo ser nas dimensões: 3m x 3m e 5m x 5m (será indicada as dimensões da pirâmide na requisição de serviços). Duração da locação: entre 3 e 5 dias. Requisição mínima por evento: 150m2	M²	600,00	19,00	11.400,00
1	3	Tenda piramidal com pés direito de até 3,00 metros de altura em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral, podendo ser nas dimensões: 3m x 3m e 5m x 5m (será indicada as dimensões da pirâmide na requisição de serviços). Duração da locação: entre 1 e 2 dias. Requisição mínima por evento: 100m2	M²	200,00	19,90	3.980,00
1	5	Estrutura para shows, em alumínio tipo box, com liga 6351 T6, no formato duas águas simétricas medindo no ápice da cumeeira 9 (nove) metros de altura; cobertura em lona branca vinílica anti chamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis; cintas e catracas fixadas no solo com pinos tipo pontas-de-eixo, sendo as cintas aplicadas a cada 5 (cinco) metros em todos os pés, com fechamento em lona nas duas laterais e nos fundos do palco. A estrutura deverá ser com altura ajustável devido ao desnível de alguns terrenos onde acontecerão os principais eventos municipais. Duração da locação: 4 dias. Requisição mínima por evento: 1.800m2	M²	1.800,00	28,00	50.400,00
1	6	Palco para shows, estruturado em alumínio tipo box strauss P30 P50, com liga 6351 - T6, com escada e corrimão, tablado 22mm tipo OSB, conectores com parafusos autobrocante em perfil "u" enrijecido encaixado entre si, com sapatas em alumínio no mínimo 90 x 90cm nivelado com sistema tubular tipo rosca, cobertura 2 águas treliçado em alumínio de alta resistência liga 6351 T6 P30 P50, lona vinílica branca antichamas, altura ajustável, fechamento do chão até a base na parte frontal em alumínio, e fechamento nas laterais e fundos até o teto, com lona ou sombrite, contemplando ainda a disponibilização de 2 backstage para serviço nas medidas 06 x 02m na mesma cobertura, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor. O palco deverá conectar-se com a estrutura de shows quando necessário, hipótese em que a altura deverá ser a mesma. O palco será nas dimensões de máxima 14 x 20m, com possibilidade de ser solicitado a conexão de uma passarela central na mesma altura do palco de até 5 m de comprimento x 1,20 de largura para utilização dos artistas. Duração da locação: entre 3 e 5 dias. Requisição mínima por evento: 200m2.	M²	280,00	100,00	28.000,00
1	8	Base de palco, com dimensão máxima de 14 x 20m, com escada e corrimão, tablado 22mm tipo OSB, com conectores com parafusos autobrocante em perfil "u" enrijecido encaixado entre si, com sapatas em alumínio no mínimo 90 x 90cm nivelado com sistema tubular tipo rosca. Duração da locação: entre 3 e 5 dias. Requisição mínima por evento: 96m2	M²	280,00	57,00	15.960,00
1	15	Fechamento em chapa de ferro e estrutura tipo metalão com 2,20 metros de altura, que serão utilizados como fechamento em áreas de shows ou similares e poderão unir-se a eventuais portais de entrada das referidas áreas, devendo possibilitar também a abertura de portões para carga e descarga, com utilização das próprias chapas. Duração da locação: entre 3 e 5 dias. Requisição mínima por evento: 50m	M LIN	500,00	37,00	18.500,00
1	19	Estrutura de camarotes montada em dimensões que tenham capacidade para no mínimo 10 pessoas cada unidade, devendo estarem conectados entre si, contendo no mínimo: - base de tablado 22mm OSB fixado em perfil "u" enrijecido, disposta a no mínimo 1 m do chão; - parapeito e divisórias em alumínio com altura suficiente para garantir a segurança dos usuários; - escadas de acesso dentro das normas e corrimão adequado; - corredor de acesso às unidades com largura suficiente para o deslocamento entre as unidades; - base com dispositivos para nivelamento do piso, caso o terrenos seja acidentados. Duração da locação: até 3 dias. Requisição mínima por evento: 10 unidades	UN	20,00	580,00	11.600,00
1	20	Estrutura para área VIP nas dimensões mínimas de 18m2 e máxima de 24m2 contendo: - estrutura em alumínio tipo box strauss q -30 q -50 treliçado em aço, ou material equivalente, - tablado 22mm OSB fixado em perfil "u" enrijecido; - parapeito, escadas, corrimão e parapeitos em alumínio, - no mínimo 4 mesas tipo bistrô, com 2 banquetas cada mesa, Duração da locação: até 4 dias. Previsão de eventos: 1	DIA	4,00	3.470,00	13.880,00
1	25	Pórtico de acesso a eventos, com seguinte descrição: 2 torres em treliça q30, medindo no mínimo 5,00 m de altura x 2m de largura com travamento necessário, conectadas entre si por uma base central que deverá conter	DIA	4,00	2.030,00	8.120,00

		uma esfera circular de no mínimo 3m de diâmetro, em treliçada q30. As torres deverão ser acopladas em 01 pirâmide chapéu de bruxa 02 bicos medindo 5 x 10m2,com pés direito de 3m de comprimento com altura central de até 4,5m, em ferro metalão com calhas para escoamento de água e cobertura em lona vinílica antichama, com 03 spots de luz externo, sendo 01 em cada torre, e 02 lâmpadas de 250 watts embaixo da pirâmide. Tanto as torres quanto o círculo central deverão conter comunicação visual produzida em material resistente a ventos fortes e chuvas, cujo layout a ser impresso será disponibilizado pela comissão organizadora do evento, que poderá, desde não haja prejuízos a administração, aceitar com pequenas alterações. Previsão de eventos: 1				

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.

7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:
07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
2040 E 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2040 EA 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 14 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***ERLON CARLON DA SILVA***
Prefeito	Eventosul Promocao De Eventos LTDA

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:664C5DEF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 187/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 187/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.978/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 045/2023;
1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 49.620,00** (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: MUNDIAL FOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.347/0001-80, com sede social na ROD PR 489 Umuarama/Xambre, 3965, Lote 16-C REM-1, Gleba 12 Jaborandi, Umuarama-PR, CEP 87.502-970, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o n° 055.113.039-33, Cédula de Identidade Cívil n° RG 9.793.286-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ana Lino Quirino Coelho, 2761, Condomínio Royal Garden, Guarapuava-PR, CEP 87.502-462, endereço eletrônico pagu_01@hotmail.com.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	13	Dois grupos de geradores de no mínimo 260 KVA, cabinado e silenciado, com operador e combustível incluso, sendo um principal e outro em standby. Todos os geradores deverão conter central com chave comutadora, ou disjuntor de no mínimo 400 amperes. Tempo de operação do gerador: no mínimo 12h e no máximo 17h por dia. Previsão de eventos: no máximo 1	DIA	5,00	4.135,00	20.675,00
1	14	Um grupo de gerador de no mínimo 260 KVA, cabinado e silenciado, com operador e combustível incluso, contendo central com chave comutadora, ou disjuntor de no mínimo 400 amperes. Tempo de operação do gerador: no mínimo 12h e no máximo 17h por dia. Previsão de eventos: no máximo 2	DIA	7,00	4.135,00	28.945,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.
4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.
6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.
6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.
6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.
6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.
7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:
07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
2040 E 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2040 EA 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 14 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA***
Prefeito	Mundial Fogos LTDA

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BAB17BA1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 188/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 188/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.978/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 045/2023;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 35.116,00** (trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: N. F. EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.894/0001-59, com sede social na ROD Vitorio Traiano, 1970, Barracão 03 Quadra 01 FB Lote 50 A1, Água Branca, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-970, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 075.974.759-85, Cédula de Identidade Cívil n° RG 10.119.221-0, residente e domiciliada na Rua Iguaçu, 169, Apto 502, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85.501-062, endereço eletrônico nfshows@hotmail.com.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	4	Stand em octanorme, chapas ts e junções em alumínio, tablado nivelado e forração na cor grafite coberto com lona vinílica em estrutura piramidal, que deverão ser montados em dimensões de 3m x 3m ou 5m x 5m conectados entre si conforme definição da administração municipal. Duração da locação: entre 3 e 5 dias. Requisição mínima por evento: 25m2	M²	50,00	160,00	8.000,00
1	9	Camarin com estrutura em octanorme com fechamento em ts branco e montantes em alumínio, com piso de tablado naval 22mm carpetado com altura ajustável, dividido em ambientes com dimensões nunca inferior a 32m2 cada, com cobertura piramidal ou alumínio q -30 tipo duas ou quatro águas, coberto com lona branca antichamas, devendo ser climatizado com ar quente e frio. Cada camarim deverá estar equipado com no mínimo 1 espelho, 2 sofás, 1 mesa com 4 cadeiras, frigobar e micro-ondas. Duração da locação: entre 3 e 5 dias. Requisição mínima por evento: 32m2	M²	50,00	179,00	8.950,00
1	10	Camarin com estrutura em octanorme com fechamento em ts branco e montantes em alumínio, com piso de tablado naval 22mm carpetado com altura ajustável, dividido em ambientes com dimensões nunca inferior a 32m2 cada, com cobertura piramidal ou alumínio q -30 tipo duas ou quatro águas, coberto com lona branca antichamas, devendo ser climatizado com ar quente e frio. Cada camarim deverá estar equipado com no mínimo 1 espelho, 2 sofás, 1 mesa com 4 cadeiras, frigobar e micro-ondas. Duração da locação: entre 1 e 2 dias. Requisição mínima por evento: 32m2	M²	50,00	179,00	8.950,00
1	24	Guichê na dimensão de 1 x 2m para venda de ingressos, contendo no mínimo: - cobertura piramidal com lona vinílica antichamas; - piso em compensado naval de 22mm nivelado; - fechamentos laterais em ts e junção em alumínio de no mínimo 2,2m de altura; - frente com meia parede em ts e o restante em vidro com abertura para entrega de ingressos, e bancada aérea para acomodação de objetos necessários a cobrança de ingressos tais como: caixa, máquina de cartão dentro outros; - parte dos fundos com parede em ts contendo 1 porta com chave. Duração da locação: até 4 dias. Requisição mínima por evento: 2 unidades	UN	6,00	1.536,00	9.216,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.
6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.
6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.
6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.
7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:
07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
2040 E 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2040 EA 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS
11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
12. PUBLICAÇÃO
12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 14 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***FERNANDA SCOPEL FLORENTINO***
Prefeito	N. F. Eventos Ltda

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A3F0BE70

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO

Processo nº 3.056/2023
Pregão presencial nº 011/2021
CONTRATO Nº 047/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói-PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 expedida pela SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e **COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.168.221/0001-00, com sede na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº 09, Centro, CEP 85.140-000, Candói (PR), neste ato representado pela sua sócia administradora Sra. SIBELI SKOROPAD COSTA, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob o nº 088.118.849-26, portadora da cédula de identidade civil RG nº 127523967 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº 09, Sala 02, Bairro Votorões, CEP 85.140-000, Candói (PR**)**, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.078/1990 e da Lei Municipal nº 1.431/2018, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo e do valor do contrato administrativo nº 047/2021 do Pregão Presencial nº 011/2021 e Ata de Registro de Preços 016/2021, que trata da "Contratação de serviços de terceirização de mão de obras com dedicação exclusiva para atendimento das necessidades da administração".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57, inciso II I da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão nas cláusulas 4.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA MOTIVAÇÃO

3.1. Considerando que a secretaria de saúde, tem contrato firmado com a empresa supracitada, para prestação de serviços de mão de obra no cargo de auxiliar de saúde bucal, também denominado de ASB, onde está, é responsável por auxiliar os dentistas nos serviços gerais da clínica odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação.
Em suma, o profissional está presente em todas as etapas do atendimento ao paciente, desde a recepção até o momento da consulta. Neste sentido, é importante que o ASB conte com conhecimentos gerais da área odontológica, como a função de cada aparelho utilizado, nomenclaturas específicas, procedimentos de limpeza, entre outras atribuições.
Portanto os serviços destes profissionais são indispensáveis para os atendimentos prestados à População.

Diante do exposto, solicitamos parecer de Vossa Senhora para com aditivo de prazo dos serviços prestados pela contratada por um período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA
DOS PRAZOS

4.1. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência e execução do contrato constantes em sua cláusula 4.1, passando extinguir-se em **17 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1. Prorroga-se o valor do contrato constante em suas cláusulas 1.2 e 3.1 no importe mensal de **R$ 4.416,66** (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), por um período d e 03 (trez) meses, totalizando **R$ 13.249,98** (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

5.2. As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão suportadas pelas dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício de 2023.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	Valor (R$)
2023	02365	08.002.10.301.0007.2027	0000	3.3.90.34.00.00	E	13.249,98

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1. O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 14 de agosto de 2023.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***SIBELI SKOROPAS COSTA***
Prefeito	Costa & Skoropad Empreendimentos LTDA - ME

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA DE PAULA	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CB261422

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 186/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.978/2023

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 045/2023;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua publicação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.230.082/0001-07, com sede social na Rua Bahia, 1004, Dos Estados, Guarapuava-PR, CEP 85.035-050, neste ato representada por seu proprietário o Sr. TIAGO JOSE KELER, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 078.754.039-01, Cédula de Identidade Cívil n° RG 10.876.632-8 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Azevedo Portugal, 956, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-200, endereço eletrônico guarasegadm@hotmail.com.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	21	Prestação de serviço de segurança, com equipe constituída de no mínimo 30% de profissionais do sexo feminino por turno. Requisição mínima por evento: 480 horas. Quantidade de profissionais por evento: entre 10 e 50. Duração de cada evento: entre 1 e 5 dias	H	9.000,00	16,00	144.000,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços o órgão gerenciador poderá realizar a contratação, convocando o fornecedor para assinatura do contrato ou encaminhamento da nota de empenho ou instrumento equivalente na forma da Lei.
7.2. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.4. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:
07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
2040 E 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2040 EA 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Candói, 14 de agosto de 2023

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	Guaraseg Seguranca Privada LTDA
Prefeito	***TIAGO JOSE KELER***

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA	**MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS**
CPF 064.466.009-09	CPF 104.220.249-45

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:029DB99C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 474/2023

PORTARIA Nº 474/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Emanuele Nunes Roman	Assessora Jurídica	03 (três)	Curitiba PR	14 a 16 de agosto de 2023	Reunião para assuntos de interesse da Procuradoria e Assessora Jurídica em Curitiba PR.
Sélia Pereir a da Rocha	Procuradora Jurídica	03 (três)			
Nakiély Cristina Lopes	Procuradora Jurídica	03 (três)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:51C7E62F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023 E ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023..

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2023.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS, LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, E CARGAS DE GÁS (AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS) AO MUNICIPIO DE CATANDUVAS,** conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do **Pregão Presencial nº 39/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O serviço deverá atender as especificações constantes do Termo de Referência em anexo.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade do serviço.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta execução dos serviços, a fim de que não sejam ofertados serviços que não atendam aos níveis de qualidade almejados.
PARÁGRAFO QUARTO – A estimativa de contratação é a constante do anexo III - Termo de Referência.
PARÁGRAFO QUINTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a contratação de todo o estimativo, durante a vigência da ata;
PARÁGRAFO SEXTO – É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A empresa deverá ter registro no CREA/CAU regular, e apresentar profissional técnico responsável, engenheiro eletricista, com registro no CREA/CAU em situação regular de inscrição, arcar com despesas de veículo, equipamentos e ferramentas, e a mão-de-obra, além de encargos, tributos e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
PARÁGRAFO OITAVO – A empresa deverá recolher ART/RRT em até 5 dias após assinatura do contrato, e apresenta-la juntamente com o primeiro pagamento. O prazo da mesma deverá ser pelo período de contrato.
PARAGRAFO NONO – Os materiais serão fornecidos pela municipalidade.
PARÁGRAFO DÉCIMO - Para dirimir quaisquer dúvidas do serviço, fica estabelecido todo o descrito no TERMO DE REFERENCIA, o qual é parte da ATA DE REGISTRO e contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:
EMPRESA: ENERGISEG SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JECA SILVERIO, N º 35, BAIRRO CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE-PR
CNPJ: 48.076.826/0001-60
REPRESENTANTE LEGAL: ERMELINDA DA SILVEIRA CPF: 041.354.679-97
ENDEREÇO: RUA JECA SILVERIO, N º 35, BAIRRO CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE-PR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 135.830,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais).**

ITEM	UNI	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI	1000	Troca, manutenção ou substituição de rele, interruptor, bocal, plug, tomada, capacitores, lâmpada (até 3m do chão).	29,92	29.920,00
2	UNI	300	Instalação ou troca de ponto de luz simples com passada de fios e interruptores	38,00	11.400,00
3	UNI	80	Instalação da rede elétrica para ar condicionado	60,00	4.800,00
4	UNI	50	instalação de tomada especial 127v ou 220v (bi ou tri polar com aterramento) circuito novo adicionado independente com disjuntor próprio	60,00	3.000,00
5	UNI	150	Troca de disjuntor e fiação com expansão de carga e com a verificação de sobrecarga	65,00	9.750,00
6	UNI	25	montagem de padrão de entrada (sede de medidor) monofásico até 15Kva, bifásico, trifásico	380,00	9.500,00
7	mts	800	Instalação de rede subterrânea por Metro linear (em terra, gramado) de acordo com ABNT NBR 5410	3,20	2.560,00
8	mts	500	Instalação de rede subterrânea por Metro linear (em obstáculo piso concretado, pedra) de acordo com ABNT NBR 5410	4,20	2.100,00
9	mts	1.500	Colocação de eletroduto condulete, canaleta externa (metro linear), incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	5,40	8.100,00
10	UNI	30	Revisão com conserto necessário no quadro de comando, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	95,00	2.850,00
11	UNI	80	Troca de reator vapor de sódio, metálico e mercúrio em compartimento no solo, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário.	60,00	4.800,00
12	UNI	150	Troca de lâmpada vapor metálico, de sódio, mercúrio, led até 07 metros, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	60,00	9.000,00
13	UNI	150	Troca de lâmpada vapor metálico, de sódio, mercúrio, led, acima de 07 metros, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	60,00	9.000,00
14	UNI	50	Instalação de postes decorativos ornamental até 04 metros, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	65,00	3.250,00
15	UNI	50	Instalação de postes decorativos ornamentais acima de 04 metros, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	76,00	3.800,00
16	UNI	20	Instalações de rede elétrica provisória para eventos, sendo cada instalação de até 50 mts de fio, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	207,00	4.140,00
17	UNI	20	Montagem de comando elétrico magnético	218,00	4.360,00
18	UNI	100	Instalação de refletores até 03 metros do chão, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	60,00	6.000,00
19	UNI	100	Instalação de refletores acima de 03 metros do chão, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	62,00	6.200,00
20	UNI	25	Instalação de aterramento simples, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	52,00	1.300,00
VALOR TOTAL					**135.830,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

I - O valor poderá ser reajustado caso a empresa tenha apresentado planilha de valores juntamente com a proposta, na qual esteja evidenciado valores verídicos de custos com combustível e mão-de-obra, sendo que somente sobre estes valores, desde que sofram variações consideráveis (mais de 10%).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo refazimento dos serviços.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Registro por 12 meses, sendo a execução parcelada conforme necessidade do Município.
PARAGRAFO SEGUNDO - Quando da emissão da solicitação de serviços, a empresa deverá executar o serviço em no máximo 2 (dois) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.
PARAGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência da presente ata de registro é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias.
PARAGRAFO QUARTO – **LOCAL DE EXECUÇÃO**: Todo território municipal.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de horas executadas no mês, em até 30 (trinta) dias após execução e emissão da nota fiscal, sendo que esta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria
02.01.04.122.1050.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.08.15.452.1500.2.018	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.09.08.122.1200.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.09.08.243.1201.6.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.09.08.244.1200.2.023	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.11.10.304.1300.2.037	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.11.10.305.1300.2.038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.12.08.243.1201.6.025	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.14.22.661.1800.2.031	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
PARAGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.
PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - São obrigações do Município:
1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.
2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;
2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
2.10 - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e
3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:
3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.
PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 37/2023.
PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,

permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 14 de agosto de 2023.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Energiseg Serviços LTDA
ERMELINDA DA SILVEIRA
Representante Legal
CPF: 041.354.679-97

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do Contrato

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2023.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS, LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, E CARGAS DE GÁS (AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS) AO MUNICIPIO DE CATANDUVAS,** conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do **Pregão Presencial nº 39/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O serviço deverá atender as especificações constantes do Termo de Referência em anexo.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade do serviço.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta execução dos serviços, a fim de que não sejam ofertados serviços que não atendam aos níveis de qualidade almejados.
PARÁGRAFO QUARTO – A estimativa de contratação é a constante do anexo III - Termo de Referência.
PARÁGRAFO QUINTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a contratação de todo o estimativo, durante a vigência da ata;
PARÁGRAFO SEXTO – É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A empresa deverá ter registro no CREA/CAU regular, e apresentar profissional técnico responsável, engenheiro eletricista, com registro no CREA/CAU em situação regular de inscrição, arcar com despesas de veículo, equipamentos e ferramentas, e a mão-de-obra, além de encargos, tributos e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
PARÁGRAFO OITAVO – A empresa deverá recolher ART/RRT em até 5 dias após assinatura do contrato, e apresenta-la juntamente com o primeiro pagamento. O prazo da mesma deverá ser pelo período de contrato.
PARAGRAFO NONO – Os materiais serão fornecidos pela municipalidade.
PARÁGRAFO DÉCIMO - Para dirimir quaisquer dúvidas do serviço, fica estabelecido todo o descrito no TERMO DE REFERENCIA, o qual é parte da ATA DE REGISTRO e contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:
EMPRESA: LEOCLECIA BAGESTÃO CAMARGO DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO: AV. GENEROSO MARQUES, Nº 1991, BAIRRO FLECK, CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ: 24.264.895/0001-30
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO CAMARGO DOS SANTOS CPF: 066.075.659-56
ENDEREÇO: RUA ANA STEDILE DE CEZARO, Nº 225, BAIRRO BNH, CORONEL VIVIDA-PR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 102.064,60 (cento e dois mil, sessenta e quatro reais, sessenta centavos).**

ITEM	UNI	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	UNI	60	Limpeza de ar condicionado 9000 a 12000 BTUs, limpeza de grade com limpeza interna do aparelho sem desinstalação, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	156,75	9.405,00
22	UNI	20	Limpeza de ar condicionado 18000 a 30000 BTUs, limpeza de grade com limpeza interna do aparelho sem desinstalação, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	188,10	3.762,00
23	UNI	35	Limpeza e carga de gás de ar condicionado de 9000 a 12000 BTUs, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	397,00	13.895,00
24	UNI	50	Limpeza e carga de gás de ar condicionado de 18000 a 30000 BTUs, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi´s, e deslocamento necessário	470,00	23.500,00
25	UNI	10	Carga de gás de freezer e geladeira	207,96	2.079,60
26	UNI	10	Carga de gás bebedouro	155,70	1.557,00
27	UNI	35	carga de gás R22 de 9.000 a 12.000 Btus	240,25	8.408,75
28	UNI	35	carga de gás R22 de 18.000 a 30.000 Btus	365,65	12.797,75
29	UNI	35	Carga de gás R410 de 9.000 a 12.000 Btus	344,75	12.066,25
30	UNI	35	Carga de gás R410 de 18.000 a 30.000 Btus	416,95	14.593,25
VALOR TOTAL					**102.064,60**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
I - O valor poderá ser reajustado caso a empresa tenha apresentado planilha de valores juntamente com a proposta, na qual esteja evidenciado valores verídicos de custos com combustível e mão-de-obra, sendo que somente sobre estes valores, desde que sofram variações consideráveis (mais de 10%).
PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:
À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.
2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.
3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo refazimento dos serviços.
PARAGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Registro por 12 meses, sendo a execução parcelada conforme necessidade do Município.
PARAGRAFO SEGUNDO - Quando da emissão da solicitação de serviços, a empresa deverá executar o serviço em no máximo 2 (dois) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.
PARAGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência da presente ata de registro é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias.
PARAGRAFO QUARTO – **LOCAL DE EXECUÇÃO**: Todo território municipal.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de horas executadas no mês, em até 30 (trinta) dias após execução e emissão da nota fiscal, sendo que esta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria
02.01.04.122.1050.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.02.04.122.1050.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.03.04.124.1054.2.004	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.08.15.452.1500.2.018	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.09.08.122.1200.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.09.08.243.1201.6.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.09.08.244.1200.2.023	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.11.10.304.1300.2.037	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.11.10.305.1300.2.038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.12.08.243.1201.6.025	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.14.22.661.1800.2.031	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
PARAGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.
PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - São obrigações do Município:
1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.
2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;
2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
2.10 - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e
3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:
3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.
PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 37/2023.
PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 14 de agosto de 2023.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Leoclecia B. C. Dos Santos - M***E***
RODRIGO CAMARGO DOS SANTOS
Representante Legal
CPF: 066.075.659-56

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:2D01A7D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2023.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2023

Processo:	Nº 25222/2023 - Inexigibilidade Nº 050/2023 – Chamamento Público 008/2023.
Partes:	Município de Colombo/PR, **COLEGIO LE SAVANT LTDA.** **CNPJ: 73.480.196/0001-32.**
Objeto:	Credenciamento de Instituições de Ensino privado e/ou comunitárias para Prestação de Serviços Educacionais na modalidade "Bolsa Creche" visando o atendimento temporário de vagas na Educação Infantil. Conforme Credenciamento/Chamamento Público 008/2023.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 720.000,00 (setecentos vinte mil reais)
Embasamento Legal:	- Lei nº. 8.666/93
Data:	14/08/2023.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7DCA631C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 186/2023

DECRETO 186/2023

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 734.923,43 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 2015 de 01 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas, no valor de R$ 734.923,43 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**			
04.122.0003.2.007.	**Manutenção da Secretaria Administrativa**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1408	3.00.000	19.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1335	3.00.000	1.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	3.00.000	34.660,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1324	1.00.501	7.394,61
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**			
20.606.0008.1.002.	**Aquisição de Patrulha Mecanizada**			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	153	3.00.000	25.100,00
05.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
17.512.0020.2.018.	**Manutenção da Coleta de Lixo**			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	203	1.00.000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1434	1.00.511	6.500,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**			
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0013.2.024.	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339	1.00.104	30.000,00
12.361.0014.2.025.	**Manutenção do Transporte Escolar**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	377	1.00.103	800,00
12.361.0016.2.028.	**Coop Financeira Salário Educação**			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	408	3.00.107	16.930,00
12.365.0012.2.029.	**Manutenção da Educação Infantil**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	422	1.00.000	500,00
06.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB**			
12.365.0012.2.036.	**Fundeb Educação Infantil**			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	549	1.00.101	7.300,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
07.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE**			
10.122.0019.2.041.	**Manutenção da Administração da Saúde**			

3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1431	3.00.000	15.500,00
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0019.2.042.	**Farmácia Municipal**			
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1436	1.00.4942	150.000,00
10.301.0019.2.043.	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1432	3.00.000	65.200,00
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1439	1.00.4942	13.001,86
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1438	1.00.4942	58.867,39
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1430	1.00.4942	5.923,50
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725	1.00.000	1.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723	1.00.303	3.550,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1437	1.00.4942	189.723,99
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1440	1.00.4942	16.480,08
10.302.0019.2.046.	**Manutenção do Programa CAPS I**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1433	3.00.000	17.000,00
10.302.0019.2.047.	**Manutenção do Hospital Municipal**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1402	3.00.4941	15.000,00
10.305.0019.2.049.	**Manutenção da Vigilância Epidemiológica**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1435	3.00.4941	592,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.001	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0021.2.051.	**Manutenção da Secretaria Administrativa de Promoção e Assistência Social**			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954	1.00.000	12.900,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1120	1.00.000	2.800,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1123	1.00.000	2.500,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**			
15.451.0022.2.060.	**Manutenção dos Serviços Urbanos**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1334	3.00.000	10.000,00
TOTAL				**734.923,43**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 220.182,00 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e dois reais) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Ordinários (Livres)	187.660,00
3.00.107	Salário-Educação	16.930,00
3.00.4941	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.592,00
TOTAL		**220.182,00**

II – O valor de R$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) com a anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
17.512.0020.2.018.	**Manutenção da Coleta de Lixo**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	198	1.00.000	5.000,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**			
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0013.2.024.	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313	1.00.104	30.000,00
12.361.0014.2.025.	**Manutenção do Transporte Escolar**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392	1.00.103	800,00
12.365.0012.2.029.	**Manutenção da Educação Infantil**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	1.00.000	500,00
06.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB**			
12.365.0012.2.036.	**Fundeb Educação Infantil**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	543	1.00.101	7.300,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0019.2.043.	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**			
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	701	1.00.000	500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	714	1.00.000	1.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	713	1.00.303	3.550,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.001	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0021.2.051.	**Manutenção da Secretaria Administrativa de Promoção e Assistência Social**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	944	1.00.000	11.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	946	1.00.000	1.900,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1119	1.00.000	5.300,00
TOTAL				**66.850,00**

III – O valor de R$ 447.891,43 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) com excesso de arrecadação das seguintes contas de receita e fontes:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.1.2.2.01.04.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços Em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.00.511	6.500,00
1.7.1.9.57.01.04.00	Repasse Incremento Temporario Custeio Atenção Primaria - Aroldo Martins	1.00.4942	4.387,50
1.7.1.9.57.01.06.00	Repasse Incremento Temporário Atenção Primaria - Felipe Francischini 2023	1.00.4942	429.609,32

2.2.1.3.01.01.03.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Recursos não vinculados	1.00.501	7.394,61
TOTAL			**447.891,43**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 25 de julho de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:BA299BD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 19857/2023

DECRETO Nº 19857/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 818.731,83 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2676/2022 – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 818.731,83 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
	SUBTOTAL	350.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	305.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3696	01163-PROPOSTA 36000.500629/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	8.087,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3731	01164-PROPOSTA 36000.500655/2023-00 - VERMELHO	164,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3890	00495-Atenção Básica	22.385,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00
	SUBTOTAL	145.636,60
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5340	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	9.000,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5142	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	6.095,23
	SUBTOTAL	15.095,23
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0010.2070	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	818.731,83

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2560	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	123.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
3810	00495-Atenção Básica	22.385,00
3833	01163-PROPOSTA 36000.500629/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	8.087,00
3834	01164-PROPOSTA 36000.500655/2023-00 - VERMELHO	164,60
	SUBTOTAL	503.636,60
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5110	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	6.095,23
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5370	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	9.000,00
	SUBTOTAL	15.095,23
	TOTAL	818.731,83

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:944C58FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 19858/2023

DECRETO Nº 19858/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 614.766,95 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 614.766,95 (seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00107-Salário-Educação	277.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2460	00107-Salário-Educação	231.723,80
	SUBTOTAL	508.723,80
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3727	01023-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	76.687,34
10.301.0007.1042	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3546	00948-EST REDE DE SERV-PROC 25000.109318/2014-90 PROPOSTA 114002	15.623,66
	SUBTOTAL	92.311,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

4802	01032-SUAS/COVID ACOMPANHAMENTO F 1032	372,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5061	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	13.360,15
	SUBTOTAL	13.732,15
	TOTAL	614.766,95

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:B92DAC2E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 19866/2023

DECRETO Nº 19866/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 168.101,04 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 168.101,04 (cento e sessenta e oito mil, cento e um reais e quatro centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2621	00148-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104044-1 - AMPLIAÇÃO CMEI SAGRADA FAMÍLIA	21.148,29
	SUBTOTAL	21.148,29
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3699	01078-PROPOSTA 3600.356986/2021-00 - PORTARIA 12985	120,00
3693	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	170,00
3694	01120-PROPOSTA 36000.441923/2022-42 - PROCESSO 2500008113/2022-42 -ALVARO	492,00
3697	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	307,00
3698	01165-PROPOSTA 36000.500623/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	1.310,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3733	01128-INCENTIVO FINAN P/AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO	2.129,50
3732	01165-PROPOSTA 36000.500623/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	3.171,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3834	01164-PROPOSTA 36000.500655/2023-00 - VERMELHO	16.661,12
3835	01165-PROPOSTA 36000.500623/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	15.007,36
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3842	01163-PROPOSTA 36000.500629/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	1.704,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3897	01128-INCENTIVO FINAN P/AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO	7.220,18
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4264	01162-PROPOSTA 36000.500643/2023-00 - SERGIO SOUZA	14.101,93
4265	01164-PROPOSTA 36000.500655/2023-00 - VERMELHO	70.896,50
4267	01165-PROPOSTA 36000.500623/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	5.851,42
4266	01166-PROPOSTA 36000.500613/2023-00 - ORIOVISTO GUIMARÃES	7.810,24
	SUBTOTAL	146.952,75
	TOTAL	168.101,04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EF94C658

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 114/2023.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 114/2023.

Contrato	139/2023 – Tomada de Preços nº 007/2023.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Cazenge Engenharia e Construtora Ltda - CNPJ/MF n° 15.267.737/0001-42.
Objeto	Contratação de empresa para execução de ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde, EMENDA DE RELATOR Nº 81000293, PROPOSTA Nº 08889.4550001/22-007, com recursos do Ministério da Saúde, Emenda de Relator Nº 81000293, – PROPOSTA Nº 08889.4550001/22-004.
Valor	R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência	10 (dez) meses.
Data de Assinatura	09 de agosto de 2023.

Contrato	143/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	L.H. Ugarte Chenet Clínica Médica - CNPJ 27.454.782/0001-95.
Objeto	Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral em regime de plantão na Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas.
Valor	R$ 61.430,40 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será até o dia 5 de outubro de 2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura	11 de agosto de 2023.

Contrato	145/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Kauana Carvalho Serviços Médicos Ltda - CNPJ 45.337.324/0001-58.
Objeto	Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral em regime de plantão na Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas.
Valor	R$ 61.430,40 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será até o dia 5 de outubro de 2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura	11 de agosto de 2023.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022 – Tomada de Preços n° 035/2021.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. – EPP - CNPJ/MF n° 15.267.737/0001-42.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – preço e do reajuste de preço – Glosa-se do contrato o valor de R$ 13.338,63 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R$ 10.003,97 (dez mil, três reais e noventa e sete centavos) referente ao material e R$ 3.334,66 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) referente à mão de obra.
Data de Assinatura	09 de agosto de 2023.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022 – Tomada de Preços n° 035/2021.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. – EPP - CNPJ/MF n° 15.267.737/0001-42.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – preço e do reajuste de preço – glosa-se ao valor do contrato a importância de R$ 13.338,62 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ 10.003,97 (dez mil e três reais e noventa e sete centavos) referente ao material e R$ 3.334,65 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referente à mão de obra.
Data de Assinatura	09 de agosto de 2023.

Dois Vizinhos, 14 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:96E026F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	66/2023
b) Licitação Nr.:	49/2023-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	14/08/2023
e) Objeto da Licitação	Aquisição de playgrounds infantil oriundo do Programa Proinfância para os alunos da Rede Municipal de Ensino matriculados na Educação Infantil (4 e 5 anos) de todos os centros educacionais do município de Flor da Serra do Sul.
	(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005383 - COMERCIAL USUAL LTDA	1	0,0000	2.994,00
- 005384 - KSF ELETRONICOS LTDA	2	0,0000	3.717,17

- 005385 - MELIM COMERCIAL LTDA	8	0,0000	4.780,60
	11		11.491,77

Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:289E47F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 4299 DE 12 DE JULHO DE 2023

Exercício: 2023
Decreto nº 4299/2023 de 12/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 714/2022 de 27/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA FAMILIA	
06.002.08.243.0006.2.016.		Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	
113 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.002.08.244.0006.2.018.		Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social	
126 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0007.2.022.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
151 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.003.08.244.0007.2.023.		Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
168 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0009.2.037.		Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
248 - 3.1.90.11.00.00	11494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
253 - 3.1.91.13.00.00	11494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
07.004.10.301.0009.2.039.		Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Municipal	
276 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.004.10.305.0009.2.047.		Fortalecimento da Política de Vigilância Epidemiológica	
322 - 3.1.90.11.00.00	11494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.050.		Implantação e Manutenção de Ações de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Fundamental	
361 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0010.2.056.		Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil - Pré Escola	
413 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
416 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.600,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDEB	
08.003.12.365.0010.2.061.		Encargos com o FUNDEB 70% - Educação Infantil	
464 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.100,00
08.003.12.367.0010.2.062.		Encargos com o FUNDEB 70% - Educação Especial	
465 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
08.004.13.392.0011.2.063.		Desenvolvimento de Atividades Culturais	
474 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
476 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
477 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
08.005.27.812.0012.2.064.		Manutenção de Atividades Recreativas e Esportivas no Município	
489 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
10.002.18.541.0014.2.079.		Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente	
628 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.800,00
633 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDUSTRIA	
12.001.22.122.0015.2.081.		Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
643 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total Suplementação:			**265.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
9 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	200,00
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.04.122.0002.2.004.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
18 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.006.		Instrumentalizar as Secretarias Municipais com Sistemas de Gestão	
25 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
04.001.04.122.0002.2.007.		Manutenção da Secretaria de Administração	
28 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
29 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
30 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
33 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
36 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
04.003.04.122.0002.2.010.		Operacionalização da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio	
60 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA FAMILIA	
06.002.08.243.0006.2.016.		Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	
115 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
117 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
06.002.08.244.0006.2.018.		Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social	
133 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.242.0008.2.019.		Apoio a APAE	
134 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300,00
06.003.08.244.0006.2.020.		Gestão do IGD/SUAS e IGDBF	
135 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
137 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
139 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	500,00
06.003.08.244.0007.2.023.		Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
175 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
179 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
184 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.100,00
185 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ÍCONTRIBUTIVAS	1.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
06.005.08.241.0007.2.034.		Atividades de Apoio ao Grupo da Melhor Idade	
223 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0009.2.037.		Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
246 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.004.10.301.0009.2.038.		Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Estaduais e Federais	
266 - 3.3.90.32.00.00	11494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.200,00
272 - 3.3.90.40.00.00	11494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.500,00
07.004.10.301.0009.2.041.		Desenvolvimento de Ações ao Enfretamento da Emergência de Saúde Pública	
294 - 3.3.90.30.00.00	11494	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
297 - 3.3.90.39.00.00	11494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07.004.10.304.0009.2.046.		Fortalecimento da Política de Vigilância Sanitária	
313 - 3.3.90.30.00.00	11494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
318 - 3.3.90.39.00.00	11494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.004.10.305.0009.2.047.		Fortalecimento da Política de Vigilância Epidemiológica	
330 - 3.3.90.30.00.00	11494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
333 - 3.3.90.32.00.00	11494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300,00
337 - 3.3.90.39.00.00	11494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.1.009.		Aquisição de Móveis e Equipamentos para Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
351 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.001.12.361.0010.1.010.		Construção e Reforma de Escolas Municipais	
355 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
08.001.12.361.0010.2.050.		Implantação e Manutenção de Ações de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Fundamental	
367 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
372 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
383 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
08.001.12.361.0010.2.051.		Realização de Transporte para Alunos do Ensino Fundamental	
389 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
396 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0010.2.057.		Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil - Creche	
426 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
432 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDEB	
08.003.12.361.0010.2.059.		Encargos com o FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
452 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
453 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,00
454 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.003.12.365.0010.2.061.		Encargos com o FUNDEB 70% - Educação Infantil	
463 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00

08.003.12.367.0010.2.062.		Encargos com o FUNDEB 70% - Educação Especial	
466 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
08.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
08.005.27.812.0012.2.064.		Manutenção de Atividades Recreativas e Esportivas no Município	
483 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
484 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
485 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
491 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDUSTRIA	
12.001.22.661.0015.2.082.		Manutenção do Programa Municipal de Transporte do Trabalhador	
649 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
12.001.23.691.0015.2.084.		Implantação de Cursos Profissionalizantes	
658 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
659 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
660 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
661 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
12.001.23.691.0015.2.085.		Incentivo para Fortalecimento da Feira do Produtor Rural	
662 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
663 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
665 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
Total Redução:			**265.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:61BD342F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DEVOLUÇAÕ DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Foz do Jordão/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DEVOLUÇÃO DA TAXAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

Art. 1º - Conforme Edital de Continuidade, publicado na data de 19 de julho de 2023, os candidatos abaixo relacionados, em razão de nova data da aplicação do certame, solicitaram a devolução da taxa de inscrição e não participaram do referido certame.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 14 de agosto de 2023.

FATIMA M.M. ALMEIDA MACEDO
Presidente Da Comissão
Decreto 008/2022

DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	CARGO	NOME
200148	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	ALISSON DE ALMEIDA
200100	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	DEVANIR ARAUJO LUIZ
200225	ACS - LINHA SANTA BARBARA	MARLI TEREZINHA DA SILVA MACHADO
200714	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ALINE DE SOUZA LOPES SIKORA
200467	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ERAZI ANE BATISTA
200697	ADVOGADO	FABIO PEDROSO
200407	ADVOGADO	GEISA RAFAELA ANDRADE
200185	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LEANDRO SILVEIRA
199728	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRA MARA FERREIRA MARTINS
200579	ASSISTENTE SOCIAL	JOANA CARLA FABRICIO DE LIMA
200092	ASSISTENTE SOCIAL	LOURIVAL SOUZA FELIX
200329	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELEN LUTIANE DOS SANTOS BATISTA
200538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE PAZ DE OLIVEIRA
199384	CONTADOR	JOSIANE APARECIDA HOFFMANN CORREIA
200681	CONTADOR	LARISSA DALLELASTE BORILLI
199413	CONTADOR	MATEUS KAUFFMANN RAMOS

200562	ENFERMEIRO	ALLAN HENRIQUE DOS SANTOS
200017	ENFERMEIRO	AMANDA THAINE LISS DA SILVA
199930	ENFERMEIRO	MIRELLA MORAES OLIVEIRA
200476	ENGENHEIRO CIVIL	KEVIN YUGO SATO
199777	ENGENHEIRO CIVIL	LUANN CARLOS DOS SANTOS MATOS
200318	FARMACÊUTICO	ANDREIA STAVNY DA SILVA
199936	FARMACÊUTICO	JONES DE ALMEIDA DE ALMEIDA
199937	FARMACÊUTICO	MARLI TEREZINHA KLOSOWSKI
199599	FISCAL TRIBUTÁRIO	CÉZAR AUGUSTO GERMANO FILHO
199448	FISCAL TRIBUTÁRIO	LAÍS GADINI
200621	FISCAL TRIBUTÁRIO	WERLON RODRIGUES ROSA
200098	FONOAUDIÓLOGO	JÉSSICA FÁTIMA CALDAS
200618	MECÂNICO	WILLIAN DA SILVA LEITE
199606	MERENDEIRA	ELIZÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS
200268	MERENDEIRA	NEUSA MARIA FONTANA
200070	MOTORISTA	VALDIR GONÇALVES
200263	ODONTÓLOGO - 20H	BRUNA CAROLINA MEHRET SCORSIN
199847	ODONTÓLOGO - 40H	KATHLEEN STRAPASSON CONRADO
199864	ODONTÓLOGO - 40H	SUZY MAIANE LIMA DOS SANTOS PICININ
200624	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANA FLAVIA DA SILVA
200412	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MADALENA GERALDINA PERERIRA
200664	OFICIAL ADMINISTRATIVO	TATIANE DA LUZ ANZILIERO
200169	OFICIAL DE LICITAÇÕES	JANETE PEREIRA PINHEIRO
200183	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	BÁRBARA NAUANNY FRANÇA CLEIN
200280	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	KAWANNY MALAGGI FRANÇA
199979	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LUCIMARA MARIA MAURINA DO AMARAL
199911	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARIA SALETE DE SOUZA AMÂNCIO
200462	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARILÉIA LISBOA DE DEUS
200666	PSICÓLOGO	ALEXANDRA LIMA SANTOS
199823	PSICÓLOGO	ANA CRISTINA MARTINS
199894	PSICÓLOGO	CAROLINA FONSECA
200537	PSICÓLOGO	MELANNIE BEMBEM MENDES
200222	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CRISTIELE SCHIRMER
200500	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DAIANE DE OLIVEIRA VEIVANCO
200091	TOPÓGRAFO	EDINEI ANTUNES DE LIMA
200166	TOPÓGRAFO	GIOVANI JUNIOR PINHEIRO
200124	TOPÓGRAFO	MAURICIO SOUZA DE ALMEIDA
200306	VIGILANTE SANITÁRIO	LEONARDO DE LIMA KATUMATA

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:0BE70FB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

REPUBLICAÇÃO EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Foz do Jordão/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

Art. 1º - Ficam DEFERIDAS, conforme listagem disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br:

As inscrições para Isenção da taxa de inscrição;
As inscrições para Condição Especial e Lactante;
As inscrições para Afrodescendentes;
As inscrições para ampla concorrência.

Art. 2º - Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º - Quanto ao indeferimento da inscrição, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.
Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/areadocandidato no período das **09:00 h do dia 15/08/2023 até as 23:59 h do dia 16/08/2023, observado o horário oficial de Brasília-DF**.

Art. 4º - As provas serão aplicadas no dia **03/09/2023**, em horários e locais a serem divulgados em **30/08/2023**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 5º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das **18:00 h do dia 30/08/2023** e imprimir o cartão de informação do candidato.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 14 de agosto de 2023.

FATIMA M.M. ALMEIDA MACEDO
Presidente Da Comissão
Decreto 008/2022

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	CARGO	NOME
199201	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANC.E COMUNIDADE CARAVAGIO	SANDRA PAZ IGNAT
199113	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANC.E COMUNIDADE CARAVAGIO	TAUANA APARECIDA BARBOSA
199030	ACS - LINHA SANTA BARBARA	FRANCIELI BORGES MARQUES
198864	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	LEANDRO JUNIOR FURQUIM DE RAMOS
199042	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	OSANA GONCALVES
199173	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	SAFIRA MARIA KRAUS DE OLIVEIRA
199004	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	WHESLLY CKRISTYAN DA ROSA
199191	ADVOGADO	ANA AMÉLIA DOS SANTOS TIMÓTEO LOPES
199057	ADVOGADO	ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
198983	ADVOGADO	EDISLAYNE STÉPHANY OSÓRIO
199009	ADVOGADO	EMMANUEL NATAN NUNES SOARES
198756	ADVOGADO	OZIERICA CARRASCO REBUSKI
198838	ADVOGADO	TAMARA CRISTINA CARDOSO DUARTE
199146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADENILTON CAMARGO DOS SANTOS
199275	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA
198926	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GABRIELLI APARECIDA CASSANIGA DE OLIVEIRA
199188	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JACIR DE FÁTIMA DOS SANTOS
199016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOELMA APARECIDA OLIVEIRA
198782	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCILENE APARECIDA PADILHA
198928	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICHELE DOS SANTOS BORGES
199280	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NAUANA BEATRIZ CAVALHEIRO
199206	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SHAKYRA DE BRITO LUCA
199258	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VÂNIA CARLA OLIVEIRA
199096	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIVIANE MACEDO ZUCONELLI
198947	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA ANTUNES FERREIRA
199197	ASSISTENTE SOCIAL	AUDREY ALINE BANKES PEREIRA
199298	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA ALMERINDA SANTOS DE CARVALHO
198966	ASSISTENTE SOCIAL	CÂNDIDA MIRELA AIRES DE OLIVEIRA
199061	ASSISTENTE SOCIAL	DOUGLAS GOMES CAMARGO
198784	ASSISTENTE SOCIAL	ÉVELIN PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA
199029	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCIELI BORGES MARQUES
198779	ASSISTENTE SOCIAL	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA
199023	ASSISTENTE SOCIAL	JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO TONDO
199225	ASSISTENTE SOCIAL	JOCELIA APARECIDA CORDEIRO
199067	ASSISTENTE SOCIAL	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI
199223	ASSISTENTE SOCIAL	LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES
199122	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS
198777	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAEL BARROS RAMALHO
198765	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAELA ASSIS BARBOSA DOS SANTOS
198936	ASSISTENTE SOCIAL	TATIANE DO BELEM FREITAS
199222	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDEMIR GULAK
199277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS
199150	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOELI DE DEUS
199153	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELEN FATIMA PADILHA
198776	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANDERLEIA DE CAMPOS
199133	CONTADOR	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA
199026	ENFERMEIRO	ANA PAULA MARQUES
198964	ENFERMEIRO	JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO
198967	ENFERMEIRO	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
198996	ENFERMEIRO	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES
199255	ENFERMEIRO	TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA
198820	ENGENHEIRO CIVIL	FABIELI BORGES MARQUES
198985	ENGENHEIRO CIVIL	LUIZ FELIPE DE LIMA RAMOS
199246	FISCAL TRIBUTÁRIO	ALISSON FERNANDO DOS SANTOS PALUDO
199117	FISCAL TRIBUTÁRIO	JOSNEI MIS
198858	FISCAL TRIBUTÁRIO	RAUL PADILHA SILVEIRA
199025	MERENDEIRA	DULCINEIA DOS SANTOS DE QUADROS
198785	MOTORISTA	ALTIVIR FERREIRA
198759	MOTORISTA	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS
198939	MOTORISTA	INDIANARA KELI DE OLIVEIERA
199172	ODONTÓLOGO - 20H	EDUARDA MUHLENBRUCH BRANCALIONE
199060	ODONTÓLOGO - 40H	EDUARDA MUHLENBRUCH BRANCALIONE
199123	ODONTÓLOGO - 40H	GABRIEL QUIRINO DALPOZ
199220	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CLAUDEMIR GULAK
198995	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARCOS JOSE DOS SANTOS
199147	OFICIAL ADMINISTRATIVO	TAISE CRISTINA RAMOS CALDAS
199213	OFICIAL DE LICITAÇÕES	ADRIANA ANTUNES FERREIRA
198771	OFICIAL DE LICITAÇÕES	BRUNO SOUZA DE SOUSA
198839	OFICIAL DE LICITAÇÕES	RAFAEL BARROS RAMALHO
199099	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	GEVERSON COSME VALCARENGHI
198792	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	GILVANA DAS CHAGAS CHICORA
199124	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JAQUELINE DE FÁTIMA DAS CHAGAS
198952	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JOICE BRASILIO CALDAS
198783	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES
199129	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS
198975	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	LEOCIMARA DOS SANTOS
199041	PSICÓLOGO	EVA APARECIDA SCHRAMM
198957	PSICÓLOGO	JOÃO PAULO RIBEIRO
198774	PSICÓLOGO	KELLY MIOLA ALVES

199108	PSICÓLOGO	LIRIDIANI POSSATO GUILHERME
199049	PSICÓLOGO	VANESSA DE LARA
199221	SECRETÁRIO ESCOLAR	CLAUDEMIR GULAK
198868	SECRETÁRIO ESCOLAR	ÉLITA NEURIANE DOS SANTOS
199034	SECRETÁRIO ESCOLAR	EMILLI ONOFRE DE OLIVEIRA
199144	SECRETÁRIO ESCOLAR	FABIO JUNIOR DAS CHAGAS
198828	SECRETÁRIO ESCOLAR	JUREMA DE OLIVEIRA
198847	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILVANA APARECIDA SANTOS
199215	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CLAUDEMIR GULAK
199274	TOPÓGRAFO	ALISSON LUAN CAMARGO
199261	TOPÓGRAFO	EDIVANDRO MOTA PAULUCK

CONDIÇÃO ESPECIAL E CANDIDATA LACTANTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	NOME	CARGO	CONDIÇÃO ESPECIAL	CONDIÇÃO	TEMPO ADICIONAL
199617	ALINE MARIA DA SILVA MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FÍSICA	SALA DE FÁCIL ACESSO	NÃO
199298	BRUNA ALMERINDA SANTOS DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	NEUROLÓGICO	NÃO	NÃO
200317	JOÃO MARIA GONÇALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FÍSICA	SALA DE FÁCIL ACESSO	NÃO
199536	MARILDA ROSA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR (PEDAGOOGIA)	VISUAL	PROVA AMPLIADA TAM.24	NÃO

AFRODESCENDENTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	CARGO	NOME COMPLETO
199791	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	CHAIANE SANTOS SIQUEIRA
199387	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	GISELE APARECIDA MENDES
199745	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	JOSLAINE MAJOR
199030	ACS - LINHA SANTA BARBARA	FRANCIELI BORGES MARQUES
200364	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ALINE NUNES
200611	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS
199039	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS
200219	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	JESSE AUGUSTO SIQUEIRA RIBAS
200293	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	JOCELI APARECIDA DA CRUZ SILVA
199420	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	TAINÁ ARAÚJO DOS SANTOS
200437	ADVOGADO	ANGELA VANUSA OLIVEIRA
199813	ADVOGADO	ROSIANE IDA DA SILVA DA LUZ
199716	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELEN LAURA BARBOSA ALMEIDA
198778	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELVIRA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS
200117	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KELI ALMEIDA DE MORAES
198928	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICHELE DOS SANTOS BORGES
199508	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROBERTA ARAÚJO DOS SANTOS
200596	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SOELI DO BELÉM DOS SANTOS KIERAS
200196	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALACIR APARECIDA SOUZA LAMBRECHT
199298	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA ALMERINDA SANTOS DE CARVALHO
199879	ASSISTENTE SOCIAL	CELSO BALDOINO RIBAS
199029	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCIELI BORGES MARQUES
199225	ASSISTENTE SOCIAL	JOCELIA APARECIDA CORDEIRO
199223	ASSISTENTE SOCIAL	LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES
198777	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAEL BARROS RAMALHO
198765	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAELA ASSIS BARBOSA DOS SANTOS
199916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEBORA DA LUZ DE DEUS
199870	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANE MARCONDES DE JESUS
198826	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA DO BELEM ROCHA
200487	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSELI SOARES DO CARMO
200652	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZILDA RODRIGUES DA CRUZ
200351	CONTADOR	ALMIR FERNANDES BARBOSA PARÉ
198974	ENFERMEIRO	ADRIANE CHAGAS DE LIMA
199026	ENFERMEIRO	ANA PAULA MARQUES
199841	ENFERMEIRO	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA
198967	ENFERMEIRO	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
199878	ENFERMEIRO	THAIS REGINA BASSANI
199255	ENFERMEIRO	TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA
198820	ENGENHEIRO CIVIL	FABIELI BORGES MARQUES
199467	ENGENHEIRO CIVIL	MARLON JOSHUA DE OLIVEIRA
200471	FISCAL TRIBUTÁRIO	RONALDO SOUZA GOMIDES JUNIOR
200413	FISCAL TRIBUTÁRIO	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS
200023	FISCAL TRIBUTÁRIO	RYAN MATHEUS OLIVEIRA MORAES
199854	MERENDEIRA	GUILHERMINA DE OLIVEIRA
199560	MOTORISTA	ACIR AURELIO DAS CHAGAS
200440	MOTORISTA	ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
199829	MOTORISTA	DAVI DE SOUZA
199747	MOTORISTA	JENUIR MAJOR
200587	MOTORISTA	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
199544	MOTORISTA	MICHAEL LOPES DE ANDRADE
200035	MOTORISTA	VALDAIR LUIZ GONÇALVEZ
199920	MOTORISTA	VANDERLEI PULO DA SILVA
199650	ODONTÓLOGO - 20H	JOSE CANDOLO
199561	ODONTÓLOGO - 40H	FÁBIO LUIS FAEDO SCANDOLARA
199582	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CRISTINA DE LIMA DIAS
200425	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ZOZIANE DE FATIMA RIBEIRO
200639	OFICIAL DE LICITAÇÕES	CAMILA DOS SANTOS ARAUJO
198839	OFICIAL DE LICITAÇÕES	RAFAEL BARROS RAMALHO
200502	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	CORNELIO KRAUS DA ROSA
200510	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE MORAES
199863	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	YAN PATRICK GIORDANI

200439	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ALESSANDRA SILVA DE PAULA MARQUES
200163	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ANA PAULA DE LIMA AMAM DE MORAIS
200713	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	IVONETE APARECIDA DA SILVA
198783	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES
200499	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ROSANI IVONETE DE PAULA DA SILVA
200109	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SALETE DE FATIMA SANTO
200423	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	THAYNÁ KAMILA MALAGGI DE LIMA
200434	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ISTAEL RODRIGO DE OLIVEIRA
199906	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIO CEZAR ALVES
200408	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	WILSON LUIZ DE CAMARGO PIMENTA
198975	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	LEOCIMARA DOS SANTOS
200513	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	WUILIAN RODRIGUES DE CARVALHO
199041	PSICÓLOGO	EVA APARECIDA SCHRAMM
199015	SECRETÁRIO ESCOLAR	AMANDA APARECIDA FERREIRA
199034	SECRETÁRIO ESCOLAR	EMILLI ONOFRE DE OLIVEIRA
199513	SECRETÁRIO ESCOLAR	KEITY CRISTINE ROCHA
200191	SERVENTE	JOSE VILSON DA SILVA MACHADO
199710	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCI BATISTA
198847	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILVANA APARECIDA SANTOS
200072	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLANGE DE FÁTIMA SIRIGALLI
200321	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THALIA CRISTINA MARQUES DE MORAES
199739	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANESSA ALMEIDA DE MORAES
200732	TOPÓGRAFO	GUSTAVO DOS SANTOS HENK
200529	TOPÓGRAFO	LUCIANO DA SILVEIRA OLIVEIRA
200074	VIGILANTE SANITÁRIO	ANA FLÁVIA SANTANA DE CARVALHO
199371	VIGILANTE SANITÁRIO	OSMAR OVITZKE DA COSTA
200370	VIGILANTE SANITÁRIO	THOMAS VINICIUS LEAL

AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	CARGO	NOME
198744	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	ANA CLÁUDIA MARTINS
199791	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	CHAIANE SANTOS SIQUEIRA
200398	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	CIANE DE OLIVEIRA
199387	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	GISELE APARECIDA MENDES
199984	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	GUSTAVO ANTONIO FERREIRA
200106	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	HELENA BERNIERI DAS CHAGAS
199422	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	JAQUELINE DE FÁTIMA NUNES
200650	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	JOCELIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
199745	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	JOSLAINE MAJOR
199945	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	JULIANA RIBEIRO
199022	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	KARINA MARTINS DO AMARAL WOLLINGER
199869	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	MARCIANA DE LIRA MENDES BRASIL
200055	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	MARTA CRISTINA DE MORAES
200777	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	MATEUS VINKLER MULLER
199201	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	SANDRA PAZ IGNAT
200493	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	SERGIO REZENDE
200472	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	SUZETE MARIA DA SILVA KOPAK
199113	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	TAUANA APARECIDA BARBOSA
199088	ACS - ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO E COMUNIDADE CARAVAGIO	VANESSA POLLYANA MOTTA
200123	ACS - LINHA SANTA BARBARA	ALEXSANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
200202	ACS - LINHA SANTA BARBARA	ANA PAULA FELIX
200693	ACS - LINHA SANTA BARBARA	BIANCA SIGNORINI VORGENES
200460	ACS - LINHA SANTA BARBARA	CLEIA MICHIELIN PRESA
199796	ACS - LINHA SANTA BARBARA	EDENISE DA ROSA
200101	ACS - LINHA SANTA BARBARA	ELIANE AGUIRRE SCHIRMER
200174	ACS - LINHA SANTA BARBARA	ELONI ROZANSKI QUATRIN
199030	ACS - LINHA SANTA BARBARA	FRANCIELI BORGES MARQUES
200531	ACS - LINHA SANTA BARBARA	GABRIELA ALMEIDA RIBAS
199426	ACS - LINHA SANTA BARBARA	GENEZARÉ SLUSARSKI
199468	ACS - LINHA SANTA BARBARA	GIOVANI BARBOSA
200622	ACS - LINHA SANTA BARBARA	GISELI DE FATIMA SCHWAMBACH
200417	ACS - LINHA SANTA BARBARA	IVONE DE BRITO
199347	ACS - LINHA SANTA BARBARA	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
200333	ACS - LINHA SANTA BARBARA	MAIARA DA SILVA SIQUEIRA
199528	ACS - LINHA SANTA BARBARA	MARCIO ROGELIO MENDES DE LIMA
200227	ACS - LINHA SANTA BARBARA	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CORDEIRO
199914	ACS - LINHA SANTA BARBARA	MARTA LÍGIA MENDES LIRA ZWARIEZ
200584	ACS - LINHA SANTA BARBARA	MICHELE RENATA DE ALMEIDA
198988	ACS - LINHA SANTA BARBARA	VANESSA MORAES BARBOZA
200068	ACS - LINHA SANTA BARBARA	VANIA DANILAVICIUS KLEN
200118	ACS - LINHA SANTA BARBARA	VENILDA FATIMA DE SOUZA
200300	ACS - LINHA SANTA BARBARA	WILSON MORAES
199881	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ACACIA DOS SANTOS
200364	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ALINE NUNES
200150	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ANA FLÁVIA DALLO ANTUNES
200409	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ANA PAULA DE RAMOS VORNES
200724	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ANDERSON FABRICIO GONÇALVES
199713	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ANGELA CLAIR EICHELBERGER
199552	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	CARINE DA SILVA MELO
200659	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	CELSO LISBOA DE DEUS
200611	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS
200147	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	CLEISON FERNANDO DE QUADROS
200337	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	DAIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
199039	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS
200559	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	DILNEZIA IVANHICHEN DA SILVA
200464	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	DINEIA RIBEIRO

199983	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	EDUARDO AFONSO HORTIZ
199267	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	ELIANE STOCKLER
199711	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	FABIANA DETUMIM
200737	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	FABIO ANDRE PADILHA CABRAL
199852	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	IARA CRISTIANE ZWARICZ MARTINS
199993	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	IARA DE OLIVEIRA GODOIS
200232	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	INDIANARA DE FATIMA FAGUNDES
200219	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	JESSE AUGUSTO SIQUEIRA RIBAS
200293	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	JOCELI APARECIDA DA CRUZ SILVA
198864	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	LEANDRO JUNIOR FURQUIM DE RAMOS
199394	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	MEILENE CAROLINA DA SILVA DE LIMA
199549	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	OLIVIA ROSA FURGAL
199042	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	OSANA GONCALVES
200301	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	RAFAEL KRAUS MORAES
199540	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	RODRIGO CHAGAS SELESTRINO
199173	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	SAFIRA MARIA KRAUS DE OLIVEIRA
199420	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	TAINÁ ARAÚJO DOS SANTOS
199004	ACS - NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	WHESLLY CKRISTYAN DA ROSA
199848	ADVOGADO	AFONSO FELIPE AMARAL HERZER
199590	ADVOGADO	ALESSANDRA TARACHUK MUNIZ
200139	ADVOGADO	ALEXANDRE BOA VENTURA DIAS TEIXEIRA LUZ
200615	ADVOGADO	ALICE GADINI
200585	ADVOGADO	ALISSON DA SILVA CARMONA
200190	ADVOGADO	AMANDA HUDEMA
199191	ADVOGADO	ANA AMÉLIA DOS SANTOS TIMÓTEO LOPES
200743	ADVOGADO	ANA CAROLINA CHAS CAMARGO
199057	ADVOGADO	ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
200437	ADVOGADO	ANGELA VANUSA OLIVEIRA
200747	ADVOGADO	ANTONY RICARDO MACHADO
200578	ADVOGADO	BRENDA OHANA FERREIRA SOUZA
200658	ADVOGADO	CAMILLE GOES CORDEIRO
199887	ADVOGADO	CARLA DENISE GRUCHINSKI
198986	ADVOGADO	CAROLINE TELLES
200384	ADVOGADO	DANIEL MURAZZI CESCHINI
200632	ADVOGADO	DANIEL SILVESTRI GOULART
200710	ADVOGADO	DHIONATAN RODRIGO DS SANTOS
200512	ADVOGADO	DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA
200768	ADVOGADO	DIOGO ROBERTO GUANCINO
198983	ADVOGADO	EDISLAYNE STÉPHANY OSÓRIO
200121	ADVOGADO	ELAINE CRISTINA GAMBETA
200766	ADVOGADO	ELIZETE DE FÁTIMA ESTRELA
200445	ADVOGADO	EMANUELLE MARTINS KRUCZOVEI PASSOS
199009	ADVOGADO	EMMANUEL NATAN NUNES SOARES
200685	ADVOGADO	ERICK VINICIUS PADETE
200410	ADVOGADO	EVANDRO SEVERINO COLONHI
200075	ADVOGADO	EVERTON DE SOUZA FERREIRA
200707	ADVOGADO	FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
199196	ADVOGADO	FLAVIA POLLYANNA DE SOUZA CARDOSO
199170	ADVOGADO	GUSTAVO FELIPE ZENNI
199338	ADVOGADO	HENDRYGO DAVI GUÉRIOS DOS SANTOS
200567	ADVOGADO	JEANE TUROK
200403	ADVOGADO	JOAO JUGLAIR MORGAN JUNIOR
198851	ADVOGADO	JONATHAN WELINGTON DE OLIVEIRA
200674	ADVOGADO	JOSE DE ALENCAR CORDEIRO
200703	ADVOGADO	JULIANA FERREIRA DE SOUZA RAIMUNDO
200770	ADVOGADO	KAROL CARDOZO DE LIMA
198793	ADVOGADO	LARISSA COPATTI DOGENSKI
199762	ADVOGADO	LARISSA ROCETI BOTAN
200073	ADVOGADO	LÍVIA BALHESTERO MORGADO
199184	ADVOGADO	LUCAS DE CAMPOS BISPO
198912	ADVOGADO	LUCAS EVERALDO RIBAS GONÇALVES CASTRO
199483	ADVOGADO	LUCAS GABRIEL SILVERIO ROCHA
199302	ADVOGADO	LUCAS PEREIRA DE SOUZA
200769	ADVOGADO	MARCIO ROBERTO FERREIRA
199203	ADVOGADO	MARCOS DO BONFIM AIRES
200034	ADVOGADO	MARIA PAULA MIRANDA CARVALHO
199822	ADVOGADO	NARA CRISTINA MORAES FARIAS
198756	ADVOGADO	OZIERICA CARRASCO REBUSKI
200076	ADVOGADO	PAOLY FERREIRA COUTINHO
200082	ADVOGADO	PATRICIA PEREIRA
200378	ADVOGADO	RAFAEL ANDRADE KOLODA
200662	ADVOGADO	RAFAELA GUBERT CHEROBIN
199700	ADVOGADO	RAFAELA PILAR
200107	ADVOGADO	ROBERTA DRUCHAK DELLE
200231	ADVOGADO	RODRIGO DOS SANTOS
200712	ADVOGADO	RONILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
199813	ADVOGADO	ROSIANE IDA DA SILVA DA LUZ
198801	ADVOGADO	SABRINA MENDES
200250	ADVOGADO	SAMANTHA PEREIRA LOPES YAMAMOTO DE MELLO
200405	ADVOGADO	TADEU FRANCISCO TAVARES GAWRON
198838	ADVOGADO	TAMARA CRISTINA CARDOSO DUARTE
200637	ADVOGADO	THIAGO ZAGO DANGUI
199776	ADVOGADO	VICENTE BUFON DE ALMEIDA NETO
199639	ADVOGADO	VICTOR LUIZ BRUSCO
199199	ADVOGADO	VINÍCIUS DARTANHÃ TERLESKI DE OLIVEIRA
199325	ADVOGADO	VINICIUS GONCALVES
200704	ADVOGADO	VITOR GUSTAVO MISTURA STANG
200586	ADVOGADO	WALERIA KAVA FRIGERI
200143	ADVOGADO	WELLINGTON DOS SANTOS PATRICIO

199146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADENILTON CAMARGO DOS SANTOS
200235	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADRIANA MARIA MACHADO
199861	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE FIATKOSKI SAMPAIO
200146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PIMENTA
200223	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANGELA SABRINA DE JESUS OLIVEIRA
200394	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAMILA MARIA DA SILVA
200644	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAMILI VITORIA ANTUNES
200438	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAMILLI NOGOSEK PEDROSO
199840	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CINARA MAIS ZELINSKI
199275	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA
200782	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLEONICE DA SILVA
200590	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAIANE MARIA MAZURECHEN
200719	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DÉBORA DAIANE KERHWALD
200022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DELMIRA BRAZILIO DE RAMOS
199091	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIENIFER BORTOLOTO VORNES
200357	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIORDAN ALVES DA FONSECA
200112	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIRLEI APARECIDA PELENTIER
200390	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DIRLENE DE FÁTIMA NUNES
200527	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDENILZE DE OLIVEIRA
200694	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDICLEIA DE OLIVEIRA
200678	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDILCÉIA DE OLIVEIRA
199716	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELEN LAURA BARBOSA ALMEIDA
200116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIANE DE ALMEIDA
200298	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELISANGELA GOMES
200781	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIZABETE RODRIGUES
200388	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIZANGELA DE FÁTIMA VIEIRA
199494	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIZETE FÁTIMA ZANCANARO
198778	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELVIRA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS
199867	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EVELIN NAIANE CLEIN
200643	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELI BRANDALISE
198926	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GABRIELLI APARECIDA CASSANIGA DE OLIVEIRA
199931	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GERALDO DOS ANJOS KLIMPOUS
200651	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GILMARA RIBEIRO
200276	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IVONE APARECIDA DE CRISTO BORGES
199188	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JACIR DE FÁTIMA DOS SANTOS
200221	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO CELIRO ARAUJO
199016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOELMA APARECIDA OLIVEIRA
200653	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSÉ JOEL DA SILVA
200008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JUAREZ FERNANDO BARBOZA
199356	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAIOMY VITÓRIA LOPES DE LIMA
200117	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KELI ALMEIDA DE MORAES
200192	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
200287	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUANE KARLLI KEHRWALD PADILHA
200178	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCAS DE OLIVEIRA ZANELLA
198882	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIANE PADILHA
198782	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCILENE APARECIDA PADILHA
200427	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAIARA DOS SANTOS
200251	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCELE RIBAS BUREI
200224	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIA DE OLIVEIRA
200481	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIANE ROSA SOARES ALVES
200279	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCOS VINICIUS PERSEL DOS SANTOS
199816	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA DAS DORES DA SILVA FERREIRA
200645	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA ELAINE BRITO
199933	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIVONE DE BRITO
199792	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAYARA DE SOUZA LIMA
200304	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAYKEO DIONY NICOLINI
198743	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MERLIN DE PAULA MARCELINO
198928	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICHELE DOS SANTOS BORGES
199925	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MONICA DE OLIVEIRA
199280	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NAUANA BEATRIZ CAVALHEIRO
200000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NEORACI RODRIGUES ALVES
199890	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAFAEL SIQUEIRA CORREIA
199508	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROBERTA ARAÚJO DOS SANTOS
200451	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSELI APARECIDA DE LIMA CRUZ
200051	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSIBEL PIGOZZO DIESEL
200525	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RYAN VICTOR KUASNEI DE LIMA
199206	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SHAKYRA DE BRITO LUCA
200053	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SHEILA DE LIMA KRAUS
199992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SILVANA AUGUSTO MEWS
199673	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIMONE DA LUZ DOS SANTOS
200110	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA
200596	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SOELI DO BELÉM DOS SANTOS KIERAS
200381	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	THAUANY MAGALHAES WOLF
200196	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALACIR APARECIDA SOUZA LAMBRECHT
199258	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VÂNIA CARLA OLIVEIRA
199136	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VILMA DA SILVA RIBEIRO
200241	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VINICIUS JUNIOR KRAUS MARCELINO
199096	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIVIANE MACEDO ZUCONELLI
200236	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	ANDREIA DOS SANTOS ROCETIM
200764	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	DIONATAN DE CAMPOS MENDES
198764	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	EDSON JOSE BOCALON
200470	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	JOÃO RENAN DE OLIVEIRA
200455	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE JESUS
200422	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	REGINA MAURINA BRANCALIONE
200748	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	ZIRLEI ALVES DE RAMOS
200640	ASSISTENTE SOCIAL	ADÃO AILSON CHAGAS
198947	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA ANTUNES FERREIRA
199908	ASSISTENTE SOCIAL	ANGELITA ADRIANA GOMES DE PAULA
199197	ASSISTENTE SOCIAL	AUDREY ALINE BANKES PEREIRA

199298	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA ALMERINDA SANTOS DE CARVALHO
199531	ASSISTENTE SOCIAL	CAMILA EDUARDA LOPES
198966	ASSISTENTE SOCIAL	CÂNDIDA MIRELA AIRES DE OLIVEIRA
199879	ASSISTENTE SOCIAL	CELSO BALDOINO RIBAS
199718	ASSISTENTE SOCIAL	CLEDI BAIRROS FLORES DOS PASSOS
200246	ASSISTENTE SOCIAL	CLEDIANE MARIA KURPEL CALEGARI KURPEL CALEGARI
200011	ASSISTENTE SOCIAL	DAISY CRISTINA SCHMITZ
199736	ASSISTENTE SOCIAL	DEBORA VANUSA MAIZEN
199061	ASSISTENTE SOCIAL	DOUGLAS GOMES CAMARGO
199817	ASSISTENTE SOCIAL	EDICLEIA BATISTA FERNIANI
198797	ASSISTENTE SOCIAL	EDIMAR SBALCHEIRO
200211	ASSISTENTE SOCIAL	ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA
198784	ASSISTENTE SOCIAL	ÉVELIN PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA SANTOS FERREIRA
199731	ASSISTENTE SOCIAL	EVELYN VORNES CLEIN
199029	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCIELI BORGES MARQUES
198848	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCIELI BRIZOLA PADILHA
199690	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA
198779	ASSISTENTE SOCIAL	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA
199886	ASSISTENTE SOCIAL	HAYSA GABRIELLA PETERS
200057	ASSISTENTE SOCIAL	HELOUISE FRANCINE MORESKI MENEGHINI
199743	ASSISTENTE SOCIAL	JÉSSICA VITÓRIA DE LIMA
199023	ASSISTENTE SOCIAL	JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO TONDO
199225	ASSISTENTE SOCIAL	JOCELIA APARECIDA CORDEIRO
200648	ASSISTENTE SOCIAL	JOCI CARRARO FANTE CARRARO FANTE
200676	ASSISTENTE SOCIAL	JOSIANE DE JESUS KEREK
200738	ASSISTENTE SOCIAL	JOSIMARI TUROK DA SILVA STANGHERLIN
199067	ASSISTENTE SOCIAL	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI ROMANOSKI
200576	ASSISTENTE SOCIAL	JUCIELI DA SILVA
200365	ASSISTENTE SOCIAL	KASSIA RAMILLI CZARNEKI
199951	ASSISTENTE SOCIAL	KATIA ZANELLA
199631	ASSISTENTE SOCIAL	LILIAN DONHAUSER
200597	ASSISTENTE SOCIAL	LILIANE SOARES SESSI
199223	ASSISTENTE SOCIAL	LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES
200004	ASSISTENTE SOCIAL	LORENA ANTONIAK FERRARI
200492	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIELI MADALENA RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA
200760	ASSISTENTE SOCIAL	MARCOS ROBERTO GODINHO MACHADO
199968	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA MARGARETE DOS ANJOS
199912	ASSISTENTE SOCIAL	MARIANA DE FARIAS
199989	ASSISTENTE SOCIAL	MARÍLIA QUIRINO DE OLIVEIRA
200387	ASSISTENTE SOCIAL	NILTON LUIZ ZAROSKI
199122	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS
198777	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAEL BARROS RAMALHO
198765	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAELA ASSIS BARBOSA DOS SANTOS
199782	ASSISTENTE SOCIAL	RENATA LU COUTINHO NOGATZ
200718	ASSISTENTE SOCIAL	ROGER MÜLLER RODRIGUES SOUSA COSTA
199773	ASSISTENTE SOCIAL	ROSELI KRZESINSKI
199427	ASSISTENTE SOCIAL	SALETE MARCELINO
199372	ASSISTENTE SOCIAL	SARA DUARTE
199995	ASSISTENTE SOCIAL	SUELLEN BORDINHÃO BATISTA
200207	ASSISTENTE SOCIAL	TATIANE CRISTINA BREY
198936	ASSISTENTE SOCIAL	TATIANE DO BELEM FREITAS
200458	ASSISTENTE SOCIAL	VANESSA APARECIDA SOARES CORREIA
200323	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXANDER AUGUSTO MELO DA SILVA
200062	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AMÉRI TERESINHA DO AMARAL
199759	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CAROLINA BARBOZA
199630	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREZA KAROLINA MAGALHAES
200746	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARVELINA DE LURDES ANORTE LOPES
200102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BENITO JOSE BUCO LIMA
199013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA ANDRIELI DE LIMA
199370	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAIR DE LIMA SANTOS PIRES
199222	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDEMIR GULAK
200404	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEUMARIES DE FATIMA ALMEIDA
200625	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEUNICE DA FONSECA BUENO
200187	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTIANE TEREZINHA FANTIN
200657	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DANUBIA MENDES FRANCA
200421	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAVID ALEXANDRE DOPKOSKI
199916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEBORA DA LUZ DE DEUS
199698	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DENAIR ALVES0309
200347	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE MUZOLON
199802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE RODRIGUES MARCELINO
199330	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZIANE RENATA FAGUNDES OSORIO
200503	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENI COPROSCHI CLEN
200528	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EUNICE DE PAULA DA SILVA
199836	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GELIANE APARECIDA APARECIDEA RODRIGUES MARCONDES
200059	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GLAUCIA PARECIDA KRAUS SEIBEL
200029	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GLAUCIANE PORTELA DE SENE
200331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GRAZIELA DA COSTA VERUSSA DE SOUZA
199277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS
199903	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ILOTIR FARIAS DE LIMA
200299	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAINE CLEIN
200426	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOCIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA
199779	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOCIELI DOS SANTOS
200482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JORGE FONSECA DO AMARAL
200189	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE LUCIANO DOS SANTOS
198950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSIANE MARCONDES DE JESUS
200167	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSLIAINE DE SOUZA
199870	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIANE MARCONDES DE JESUS
200506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JULIVIA DA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS
200267	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS ZENARO

200122	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LENOIR LERIA DA SILVA
200509	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LILIANE DA SILVA
200295	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE LOURDES DE FRANCA
200548	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARICI DOS SANTOS
200679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARISELI FURGAL MENDES
200243	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLIAN ORTIZ PROENÇA
200595	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATHEUS BRASSI MALINOSKI
200367	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NATÁLIA CARDOSO KOVALSKI
199994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NEORALDO DO NASCIMENTO
200322	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NILSON IVANHICHEN
199150	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOELI DE DEUS
198826	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PATRICIA DO BELEM ROCHA
200465	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO ANDRE ADAMINSKI
199828	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAFAEL ALVES BARBOSA
200711	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSALINA DAMASCENO DE SIQUEIRA CORREIA
198770	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSELI HERMES DA COSTA
200487	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSELI SOARES DO CARMO
200429	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSEMERY DE FATIMA BRUGER DE OLIVEIRA
200396	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROZELIA RODRIGUES DA CRUZ
200264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA MALAGGI
199431	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEBASTIANA MARCELINO
200324	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA DA SILVA
199929	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELEN DOS SANTOS ANTUNES
199153	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUELEN FATIMA PADILHA
198766	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAISMARA MARTINS
200307	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALCIDE ANTUNES MARCELINO
200389	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANDERLÉIA APARECIDA DE LIMA
198776	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANDERLEIA DE CAMPOS
200591	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANIA MARIZA ROCHA DOS SANTOS
199754	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANUSA NASCIMENTO BORCATH
200717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VINICIUS FAVERO DOS SANTOS
200652	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ZILDA RODRIGUES DA CRUZ
199764	CONTADOR	ADRIELI DA SILVA DIAS
200351	CONTADOR	ALMIR FERNANDES BARBOSA PARÉ
200028	CONTADOR	ANA PATRÍCIA MARTINS
199819	CONTADOR	ANTONIO DARLAN FERREIRA
200209	CONTADOR	CLEBERSON LUIZ SOARES
199592	CONTADOR	DEYSE FINSTERBUSCH ZOPELARO
200577	CONTADOR	EDISON RICARDO FAVERO
200488	CONTADOR	EMERSON LEOMAR DA SILVA
199730	CONTADOR	EMERSON LUIS QUADROS
200432	CONTADOR	ERINEU BADZINSKI
199005	CONTADOR	FAGNER RODRIGO ANANIAS
199084	CONTADOR	MONIQUE SABRINA LIOTTO
200456	CONTADOR	PAULO SERGIO DE RAMOS
198812	CONTADOR	RADAMES RANGEL
200177	CONTADOR	REGINALDO AMANCIO
199952	CONTADOR	ROGER MAETSON BAYER
199035	CONTADOR	RONAN ERNZEN
198760	CONTADOR	ROSANGELA DO NASCIMENTO
200159	CONTADOR	SYBELE DE ALMEIDA
199133	CONTADOR	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA
199676	CONTADOR	WILSON ANTONIO BATISTA
198974	ENFERMEIRO	ADRIANE CHAGAS DE LIMA
200278	ENFERMEIRO	ALEX JÚNIOR SANTOS PEREIRA
200294	ENFERMEIRO	ALINE SARUVA DE OLIVEIRA JUK
199376	ENFERMEIRO	AMILTON DOS SANTOS CARVALHO
200032	ENFERMEIRO	ANA AMÉLIA MACHOSKI
199026	ENFERMEIRO	ANA PAULA MARQUES
199841	ENFERMEIRO	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA
200533	ENFERMEIRO	ANGELA MARIA BARBOSA DE PAULA
199958	ENFERMEIRO	ANNA LAURA WEBER
200721	ENFERMEIRO	CAROLINE CAMARGO GRACA
199141	ENFERMEIRO	CASSIANE APARECIDA PAINTNER
200592	ENFERMEIRO	CLAMARA FAVERO DOS SANTOS
199722	ENFERMEIRO	CLEOMAR FARIAS BARBOSA
199316	ENFERMEIRO	CLERI DE FATIMA MADUREIRA DE BRITO
200137	ENFERMEIRO	DONIZETE AZEVEDO DOS SANTOS SILVA
199874	ENFERMEIRO	ELIANA SILVEIRA DO PRADO
199362	ENFERMEIRO	ELISANGELA MINSKI
199364	ENFERMEIRO	ELISANGELA ZAMPROGNA
199104	ENFERMEIRO	ELIZIANE DE LIMA GONÇALVES DOS SANTOS
199811	ENFERMEIRO	FERNANDA CAROLINE ZAMBRUSKI
200270	ENFERMEIRO	FLAVIA ALESSANDRA MARQUES
200031	ENFERMEIRO	GIOVANNA MEDLO BARROZO
200345	ENFERMEIRO	IVERSON DE OLIVEIRA VICTOR
200229	ENFERMEIRO	IVONE PEREIRA VILARINO
198964	ENFERMEIRO	JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO
200589	ENFERMEIRO	JESICA FERNANDA POPLASKI
200742	ENFERMEIRO	JOAO RUBLESKI JUNIUOR
199653	ENFERMEIRO	JOCINEIA LEMES DO NASCIMENTO
199315	ENFERMEIRO	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS
200291	ENFERMEIRO	JOSIANE DOS ANJOS MARQUES
200350	ENFERMEIRO	JOZIELI DE CAMARGO
199425	ENFERMEIRO	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
200335	ENFERMEIRO	KARINA SEIBEL
198961	ENFERMEIRO	KATIUSSY ASMIN MEDEIROS HONORATO
200667	ENFERMEIRO	KAUANE DOS SANTOS BOEIRA
198869	ENFERMEIRO	KEITI DOS SANTOS CALDAS

200079	ENFERMEIRO	LARISSA MAIELY LEAO
199036	ENFERMEIRO	LEDINEI PEREIRA FERNANDES
200752	ENFERMEIRO	LETÍCIA MARIA RAFAIN RAFAIN
198879	ENFERMEIRO	LETÍCIA RIBEIRO PELEK
200379	ENFERMEIRO	LEZIANE TUPESCH
198914	ENFERMEIRO	LUANA APARECIDA ANTUNES
199857	ENFERMEIRO	LUCAS MELO DE ANDRADE
200258	ENFERMEIRO	LUCIANA DE FATIMA KLUKESKONSKI
198967	ENFERMEIRO	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
199659	ENFERMEIRO	LUCIMARA BLASIUS EBERT
200363	ENFERMEIRO	MÁRCIA DE FÁTIMA MARCONDES SIMÕES
200048	ENFERMEIRO	MARIA HELENA HAMMEL
199801	ENFERMEIRO	MARIA SILVANE DE OLIVEIRA DUARTE COSTA
198996	ENFERMEIRO	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DE FATIMA RODRIGUES
199834	ENFERMEIRO	MERI TEREZINHA ANTUNES
199503	ENFERMEIRO	MERILAINE DE JESUS
200690	ENFERMEIRO	MILENA BOCHNIA BILOBRAM
200259	ENFERMEIRO	NATHIELLE FERREIRA PROENÇA
200623	ENFERMEIRO	NOELI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
199833	ENFERMEIRO	PAOLLA MAIA MANDU
199310	ENFERMEIRO	PATRICK DE OLIVEIRA
200016	ENFERMEIRO	PAULA EDUARDA ANTUNES MAURINA
200018	ENFERMEIRO	PAULA RAQUEL KUHN
199373	ENFERMEIRO	RAQUEL SIQUEIRA CORREIA
200705	ENFERMEIRO	ROBERTA LOSSO
199557	ENFERMEIRO	ROMARIO OLIVEIRA DA COSTA
199965	ENFERMEIRO	SILMARA BLASIUS EBERT
198817	ENFERMEIRO	SILTILENE DA CRUZ
199878	ENFERMEIRO	THAIS REGINA BASSANI
199255	ENFERMEIRO	TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA
200288	ENFERMEIRO	VANICE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
199893	ENFERMEIRO	WESLLEY DIEGO LADEWIG
200010	ENFERMEIRO	WILSON JOSE DOS SANTOS
200571	ENGENHEIRO CIVIL	ALINE DEZORDI CASARIN
199701	ENGENHEIRO CIVIL	ALTIERI JOSE CORREA
198811	ENGENHEIRO CIVIL	ANDERSON BITTENCOURT
200392	ENGENHEIRO CIVIL	ANDRÉ MORETTI BOFFO
199332	ENGENHEIRO CIVIL	BIANCA CRISTINA DE LIMA MAEDA
200080	ENGENHEIRO CIVIL	BRUNA KAROLINE DE OLIVEIRA
200761	ENGENHEIRO CIVIL	EDUARDO JACKOSKI MIGLIORANZA
198820	ENGENHEIRO CIVIL	FABIELI BORGES MARQUES
200478	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE RICARDO ZALUSKI DE MELO
200156	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE VARGAS DE OLIVEIRA
200342	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIEL LUCIANO CORREIA
198929	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIELA BECKER FURTADO
200654	ENGENHEIRO CIVIL	GUILHERME FOGAÇA DOS SANTOS
200046	ENGENHEIRO CIVIL	GUILHERME JUPPA
199000	ENGENHEIRO CIVIL	GUILHERME VEIGAS
200255	ENGENHEIRO CIVIL	JEFFERSON BEVERVANZO VARNIER
200698	ENGENHEIRO CIVIL	JÉSSICA VÉGAS
199927	ENGENHEIRO CIVIL	JULIANE ARAUJO DO AMARAL DA COSTA
200397	ENGENHEIRO CIVIL	KAROLINE TEIXEIRA BELLÉ
200508	ENGENHEIRO CIVIL	LAISE RAFAELA SILLA
200099	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS ANDRÉ FERNANDES
200594	ENGENHEIRO CIVIL	LUCIANO MATULLE
198985	ENGENHEIRO CIVIL	LUIZ FELIPE DE LIMA RAMOS
199467	ENGENHEIRO CIVIL	MARLON JOSHUA DE OLIVEIRA
200555	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS DO PRADO WOLF
199564	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS JARESKI ANDRADE
200233	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS RIBEIRO FERNANDES
199988	ENGENHEIRO CIVIL	PATRIQUE SCHREINER
200459	ENGENHEIRO CIVIL	RENATO OLIVEIRA DE FREITAS
200753	ENGENHEIRO CIVIL	ROGERIO GOMES TEIXEIRA
199860	ENGENHEIRO CIVIL	SIDNEY GARCIA DE GOES NETO
199578	ENGENHEIRO CIVIL	ULIANA IONARA DOS SANTOS
199637	ENGENHEIRO CIVIL	VICTOR EMANUELL CALDAS RAZERA
200060	FARMACÊUTICO	ADÉLIO JÚNIOR BRUGNEROTTO DA ROSA
200273	FARMACÊUTICO	ALEXSANDER MARCOLINA
200318	FARMACÊUTICO	ANDREIA STAVNY DA SILVA
200338	FARMACÊUTICO	CAMILA MOREIRA DA SILVA
200507	FARMACÊUTICO	DANIELLE MENDES DE OLIVEIRA
199626	FARMACÊUTICO	FRANCIELI FERNANDES
200269	FARMACÊUTICO	GILSON KRISIAKI
200151	FARMACÊUTICO	GUSTAVO ROCHA SIQUEIRA
199769	FARMACÊUTICO	JOVELINA MARIANE DOS SANTOS OSTILHO
199349	FARMACÊUTICO	LARISSA GREZZANA LOPES ECHER
199774	FARMACÊUTICO	MARIA HELOÍSA NUNES GONÇALVES
199851	FARMACÊUTICO	MARIANE DE FÁTIMA BLACHECHEN
200468	FARMACÊUTICO	SIMONE APARECIDA SYDOR PINHEIRO DANGUY
200599	FARMACÊUTICO	TÁSSIA SABRINA MENEGHETTI
200511	FISCAL TRIBUTÁRIO	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
200556	FISCAL TRIBUTÁRIO	ADRIANE WEGNER BORGES
199246	FISCAL TRIBUTÁRIO	ALISSON FERNANDO DOS SANTOS PALUDO
199977	FISCAL TRIBUTÁRIO	ANA MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO
200545	FISCAL TRIBUTÁRIO	ANA PAULA RAVANELLO
199946	FISCAL TRIBUTÁRIO	BIANCA CHAGAS RODRIGUES
199909	FISCAL TRIBUTÁRIO	CAMILA SANTA CATARINA
200541	FISCAL TRIBUTÁRIO	CARLOS EDUARDO GOULART BATISTA
198823	FISCAL TRIBUTÁRIO	CELINA GRESLEN DA CRUZ

200656	FISCAL TRIBUTÁRIO	DANIELA BONAVIGO RISSOTTO FAVERO
199667	FISCAL TRIBUTÁRIO	DARIELI DE SOUZA BORGES
200067	FISCAL TRIBUTÁRIO	DAYANA PEERINA COGO DE SOUSA
200355	FISCAL TRIBUTÁRIO	DENIZE PATRICIA SYDOR PACHECO
200444	FISCAL TRIBUTÁRIO	EDIFENDI TRENTIN
200751	FISCAL TRIBUTÁRIO	ELOISA TUSSOLINI CASS
200319	FISCAL TRIBUTÁRIO	EMMANUEL SCHELESKI DO AMARAL
199844	FISCAL TRIBUTÁRIO	EVERLIN DE RAMOS
200162	FISCAL TRIBUTÁRIO	GIAN LUIZ PINHEIRO
200144	FISCAL TRIBUTÁRIO	GRAZIELI MARIA MAGRI
199687	FISCAL TRIBUTÁRIO	IZOCLIDES JOSE CLEIN
200199	FISCAL TRIBUTÁRIO	JAQUESANI DO AMARAL FELIX
199117	FISCAL TRIBUTÁRIO	JOSNEI MIS
200689	FISCAL TRIBUTÁRIO	KEZIA AYRES ZENARO
199523	FISCAL TRIBUTÁRIO	LUCAS EZIQUIEL MILESKI
200285	FISCAL TRIBUTÁRIO	LUIS GUSTAVO RAMOS PIRES
200514	FISCAL TRIBUTÁRIO	LUIZ CARLOS MOREIRA PAZ
200443	FISCAL TRIBUTÁRIO	MARCIELI BORDIN
198751	FISCAL TRIBUTÁRIO	MARIA EDUARDA MORAES BARBOZA
200773	FISCAL TRIBUTÁRIO	MATEUS HENRIQUE TOGNON
199922	FISCAL TRIBUTÁRIO	MATHEUS FELIPE BERTOLINO FERNIANI
200683	FISCAL TRIBUTÁRIO	MICHELLI NOGOSEK
200431	FISCAL TRIBUTÁRIO	NATÃ CELESTE MALAGGI
200266	FISCAL TRIBUTÁRIO	NEIVI ASILVA
200375	FISCAL TRIBUTÁRIO	RAFFAEL SCHELESKI DO AMARAL
198858	FISCAL TRIBUTÁRIO	RAUL PADILHA SILVEIRA
200471	FISCAL TRIBUTÁRIO	RONALDO SOUZA GOMIDES JUNIOR
200413	FISCAL TRIBUTÁRIO	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS
199815	FISCAL TRIBUTÁRIO	ROSANE TEREZINHA SEVERO DA SILVA
200607	FISCAL TRIBUTÁRIO	ROSELI DE FÁTIMA MARCELINO DIAS
200023	FISCAL TRIBUTÁRIO	RYAN MATHEUS OLIVEIRA MORAES
200540	FISCAL TRIBUTÁRIO	SABRINA DE OLIVEIRA
200165	FISCAL TRIBUTÁRIO	VANDERLEI PAVAN DOS SANTOS
199727	FISCAL TRIBUTÁRIO	VANDERLEIA WEGNER
200157	FONOAUDIÓLOGO	EDUARDA PZENDZIUK
199358	FONOAUDIÓLOGO	FLAVIA MARTINS
199353	FONOAUDIÓLOGO	MARIA EDUARDA MENDES FERNANDES
198895	MECÂNICO	ALESSANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
199706	MECÂNICO	ANDERSON LUIZ ALCANTARA
199825	MECÂNICO	ANTÔNIO JURACI MOREIRA
199460	MECÂNICO	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
200420	MECÂNICO	IZIQUEL RENATO HERBRST
200158	MECÂNICO	JULIO CEZAR SANTOS
199882	MECÂNICO	KELVIN DOS SANTOS ZENARO
200395	MECÂNICO	LUIS FERNANDO DOS SANTOS
199500	MECÂNICO	VAGNER BARBOSA
200638	MECÂNICO	VALDECIR ANTUNES RODRIGUES
199807	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS
199428	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	FLAVIA EDUARDA CAMARGO
200128	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	QUELEN DAYANY SERRA
198940	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	SARAH REGINA FARINA
200532	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H	WILLIAM CÉSAR BISPO BARRETO
199891	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	ARIADNE RODRIGUES DE SOUZA
200739	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	BRUNO LINDOLFO GOMES
200286	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	JOÃO ROBERTO DE MELO KAMINSKI
199971	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	TUANY ISABEL VANIN
200708	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA
199899	MÉDICO GINECOLOGISTA	CAMILA CRIVELLARO SANCHEZ
200126	MÉDICO GINECOLOGISTA	MARCIA CRISTINA COGO DA SILVA
199806	MERENDEIRA	ANA PAULA DOS SANTOS PEYERL
200411	MERENDEIRA	ANA TÉRCIA RISTOW STRICKER DA SILVA
200669	MERENDEIRA	ANDREIA APARECIDA FRANÇA DOS SANTOS
200049	MERENDEIRA	BRUNA DE MOURA PIANOSKI
200646	MERENDEIRA	CLEIDE DA SILVA
199768	MERENDEIRA	CLEIDES APARECIDA PRESTES OLIVEIRA
200282	MERENDEIRA	CLEOMARA LAURENTINO BATISTA
200104	MERENDEIRA	CLEONICE MARIANA CLEIN
199383	MERENDEIRA	DENISE SILVÉRIO MACHADO
200554	MERENDEIRA	DILNEZIA IVANHICHEN DA SILVA
199025	MERENDEIRA	DULCINEIA DOS SANTOS DE QUADROS
200330	MERENDEIRA	ELIANE MOSCHEN DA SILVA
199866	MERENDEIRA	ELIZIANE GOES DOS SANTOS
200346	MERENDEIRA	ELIZIANE TEREZINHA PEREIRA
200744	MERENDEIRA	EMILEIDI RODRIGUES DOS SANTOS
198773	MERENDEIRA	GENAIR BAUNGRATES
199854	MERENDEIRA	GUILHERMINA DE OLIVEIRA
199753	MERENDEIRA	JANETE DOPKOSKI
200448	MERENDEIRA	JESSICA FRANCINI RAMOS MANFRIN
200184	MERENDEIRA	JUVILDE MALAGGI
199741	MERENDEIRA	KATIA ROCHA RODRIGUES
199657	MERENDEIRA	LAIDES SIQUEIRA
200237	MERENDEIRA	LENI DO AMARAL
200668	MERENDEIRA	LUCEMARA ALVES MACHADO
200352	MERENDEIRA	LUCIANA DE RAMOS
200021	MERENDEIRA	MARCELA CLAUDENISE KUASNEI
199924	MERENDEIRA	MARCIA DOS SANTOS DE LIMA
199850	MERENDEIRA	MARCIANA DA BOAVENTURA MARCONDES
199682	MERENDEIRA	MARIA LUIZA FERREIRA DE MORAES
200133	MERENDEIRA	MARILENE CLARICE RAMOS MANFRIN

198871	MERENDEIRA	NELI DUARTE DA SILVA
200627	MERENDEIRA	OCALINA MUHLSTEDT DO PRADO
200362	MERENDEIRA	POLIANA ROCHA
198860	MERENDEIRA	ROSICLEIA DE SIQUEIRA
200677	MERENDEIRA	SIMONE ARAÚJO
199596	MERENDEIRA	SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS
200473	MERENDEIRA	SONI CRUZ BARBOZA
200418	MERENDEIRA	STELLA CAROLINA DE OLIVEIRA
200081	MERENDEIRA	VALDINÉIA DE DEUS RAMOS
199956	MERENDEIRA	VANESSA DE LIMA DA SILVA
200336	MERENDEIRA	VERA LUCIA DE SOUZA PADILHA
200581	MERENDEIRA	ZENI APARECIDA RAVANELLO
199560	MOTORISTA	ACIR AURELIO DAS CHAGAS
200071	MOTORISTA	ALAN DE PAULA
198758	MOTORISTA	ALEXANDRE MATEUS BARBOZA
198757	MOTORISTA	ALISSON ROSA DOS SANTOS
198785	MOTORISTA	ALTIVIR FERREIRA
199337	MOTORISTA	ANDERSON LUIZ DA ROSA
200440	MOTORISTA	ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
199130	MOTORISTA	ANTONIO MARCOS DOMINGUES
200504	MOTORISTA	CHRISTOPHER MARCELO MILLRATH BARBOZA
200604	MOTORISTA	CIDNEI ANTUNES MARCELINO
200631	MOTORISTA	CLAUDINEI VODZYCKY
199800	MOTORISTA	CLAUDIOMAR CATIRA
199053	MOTORISTA	CLEBER PAIM
198893	MOTORISTA	DAILTON ROCHA BAITEL
199829	MOTORISTA	DAVI DE SOUZA
199756	MOTORISTA	DIEGO LOPES MACHADO E SILVA
198886	MOTORISTA	DIOGO PIRES ALVES
199352	MOTORISTA	DOUGLAS DA SILVA
199923	MOTORISTA	DOUGLAS PEDRO NERVO
200129	MOTORISTA	EDEMAR JOSE BUZELATTO
199902	MOTORISTA	EDER SAVI
200534	MOTORISTA	EDGAR LUIS CLEIN
200218	MOTORISTA	EDICLEI MIGUEL DE AZEVEDO DIAS
200297	MOTORISTA	EDILSON PIANOSKI
199798	MOTORISTA	EDINALDO IGNAT
200649	MOTORISTA	EDSON BARBOSA SILVERIO
200474	MOTORISTA	EDSON ROBERTO KOPAK
200247	MOTORISTA	ELDER ANTÔNIO SMOLAK
200204	MOTORISTA	ELEANDRO MACHADO
199454	MOTORISTA	ELI ANDRÉ DOS SANTOS MACEDO
198759	MOTORISTA	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS
200160	MOTORISTA	EMERSON LUCAS DOS SANTOS
200671	MOTORISTA	ERCIMAR BUENO
200217	MOTORISTA	ERIVELTON DE LIMA ALVES
199070	MOTORISTA	EVALDO DE LIMA ROCHA
200043	MOTORISTA	EVERALDO GROSEVVICZ
199432	MOTORISTA	EVERSON DA SILVA
200006	MOTORISTA	EVERTON FELIX
200360	MOTORISTA	FERNANDO RODRIGO BONJOVANI
199996	MOTORISTA	GELSON FERRI MEWS
200334	MOTORISTA	GILBERTO DE SOUZA
199804	MOTORISTA	GIOVANI RAUBER DOS ANJOS
198939	MOTORISTA	INDIANARA KELI DE OLIVEIERA
199174	MOTORISTA	IRACILIO DA CRUZ BARBOZA
200553	MOTORISTA	JACKSON SILVA DA ROSA
200171	MOTORISTA	JAURI QUATRIN
199747	MOTORISTA	JENUIR MAJOR
200176	MOTORISTA	JOAO MARIA GILMAR FONSECA
199158	MOTORISTA	JOÃO PACZKOWSKI
199944	MOTORISTA	JOÃO RODRIGUES
200332	MOTORISTA	JOÃO SIRO DOS SANTOS SIQUEIRA
200735	MOTORISTA	JOCEMAR CHARNIECKI
199905	MOTORISTA	JOEL VEIVANCO
200061	MOTORISTA	JOELSON DE DEUS RAMOS
199033	MOTORISTA	JONAS REGINALDO PRESTES
199987	MOTORISTA	JORGE DE ASSIS DE QUADROS
200339	MOTORISTA	JOSE VALDECI ALMEIDA
200772	MOTORISTA	JOSÉ VALMOR ALVES
199047	MOTORISTA	JOSEANDRO ALVES FERREIRA
200283	MOTORISTA	JOSSIMAR BORGES
199725	MOTORISTA	JUNIOR MIGUEL RODRIGUES
199938	MOTORISTA	JUSCELINO SIQUEIRA DOS SANTOS
200173	MOTORISTA	KEDLEY DOS SANTOS ZENARO
200399	MOTORISTA	LINDOMAR ANTONIO BENEVITE
200393	MOTORISTA	LUCAS MARCELO KAUFFMANN
200369	MOTORISTA	LUCIANO HENRIQUE
198872	MOTORISTA	MADSON RODRIGO OLIVEIRA
199548	MOTORISTA	MAIKON JUNIOR CLEN
199546	MOTORISTA	MARCELO RIBEIRO KRAUS
199192	MOTORISTA	MARCIO JUMA
200587	MOTORISTA	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
200277	MOTORISTA	MATHEUS JOSÉ DA SILVA
199544	MOTORISTA	MICHAEL LOPES DE ANDRADE
198746	MOTORISTA	MISSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
200380	MOTORISTA	MOACIR LOREDI BRECHER
200200	MOTORISTA	NILSO CARDOSO
200065	MOTORISTA	OSVALDO JOSE KINCELER

199780	MOTORISTA	PEDRO AFONSO DA CRUZ PSZEDIMIRSKI
200441	MOTORISTA	PEDRO LUCAS DOS SANTOS
200125	MOTORISTA	RENAN NATUNES DE QUADROS
198780	MOTORISTA	ROMILDO JOSÉ TABORDA
200480	MOTORISTA	RONALDO MENDES FILHO
199959	MOTORISTA	ROVANE GIL SCHIMIKUVISKI VENÇONIRO
200289	MOTORISTA	SEBASTIÃO DA SILVA
199382	MOTORISTA	SERGIO ALEXANDRE CALDAS TAQUES
199986	MOTORISTA	SILVIO DE ALMEIDA
200496	MOTORISTA	TIAGO EMILIO REBUSKI
200035	MOTORISTA	VALDAIR LUIZ GONÇALVEZ
200257	MOTORISTA	VALMIR FERRI PARE
199920	MOTORISTA	VANDERLEI PULO DA SILVA
199978	MOTORISTA	VILSON NOGUEIRA AMARAL
200356	MOTORISTA	VITOR LIMA DE CAMARGO
200047	MOTORISTA	WILLIAM CLEBER DE SOUSA
199783	MOTORISTA	WILSON MORAES
199148	ODONTÓLOGO - 20H	ANA MARIA ANTUNES RAMOS
199794	ODONTÓLOGO - 20H	CAMILA MENDES
200155	ODONTÓLOGO - 20H	CAMILLE JULIANA DE OLIVEIRA
199842	ODONTÓLOGO - 20H	DIONATAN PICOLO
199172	ODONTÓLOGO - 20H	EDUARDA MUHLENBRUCH BRANCALIONE
199351	ODONTÓLOGO - 20H	FRANCIELE PALOMA SOARES
200501	ODONTÓLOGO - 20H	GIOVANI BIGOSINSKI SIQUEIRA
199650	ODONTÓLOGO - 20H	JOSE CANDOLO
200039	ODONTÓLOGO - 20H	LETÍCIA POCZYNEK
200005	ODONTÓLOGO - 20H	SAMUEL DE COL
199888	ODONTÓLOGO - 40H	AMANDA ANTONIELLY DA CRUZ
198836	ODONTÓLOGO - 40H	AMANDA SEVERO BERNIERI
199060	ODONTÓLOGO - 40H	EDUARDA MUHLENBRUCH BRANCALIONE
199561	ODONTÓLOGO - 40H	FÁBIO LUIS FAEDO SCANDOLARA
200661	ODONTÓLOGO - 40H	FERNANDO VINÍCIUS DE SOUZA BASSI
199123	ODONTÓLOGO - 40H	GABRIEL QUIRINO DALPOZ
200234	ODONTÓLOGO - 40H	GUILHERME BENINI
199737	ODONTÓLOGO - 40H	LETÍCIA KIRCHBANER
200275	ODONTÓLOGO - 40H	LUCAS FORQUIM DE MATTOS
198941	ODONTÓLOGO - 40H	PAMELA MAIARA FERNANDES DE AGUIAR
200729	ODONTÓLOGO - 40H	PAULA RIZZATTI ANTONIOLLI
200320	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ALEX CRISTIAN DA SILVA MACHADO
199617	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ALINE MARIA DA SILVA MELO
200358	OFICIAL ADMINISTRATIVO	AMANDA CAROLINA BONJOVANI
199826	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
199686	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ARIANA DA CRUZ RAMALHO
199220	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CLAUDEMIR GULAK
200620	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CLEUZA DA FONSECA BUENO LUDWIG
199582	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CRISTINA DE LIMA DIAS
200628	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DIOVANA BRASIL
200328	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DOUGLAS DE JESUS PEREIRA PADILHA
200516	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EDENISE ALMEIDA
200361	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EDIRLÉIA DE OLIVEIRA
200373	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA
198748	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ELTON BASSETTI
200663	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FABIANE DA FONSECA
199827	OFICIAL ADMINISTRATIVO	GABRIELE CHAGAS RODRIGUES
199218	OFICIAL ADMINISTRATIVO	GEISLA GABRIELLI FELIX
198943	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IVANILDA SELESTRINO DOS SANTOS
198753	OFICIAL ADMINISTRATIVO	JESSICA DA SILVA ANSILIERO
200317	OFICIAL ADMINISTRATIVO	JOÃO MARIA GONÇALVES
199895	OFICIAL ADMINISTRATIVO	JUNIOR LUIS DIESEL
199939	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LUAN RYKCELMY SEMCHECHEN
200085	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LUÍS FERNANDO LOPES HARMATIUK
199707	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARCOS ADRIANO GARCIA
200201	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARCOS FELIX
198995	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARCOS JOSE DOS SANTOS
200608	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA MARCELINO DIAS
199412	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARILDA MACHADO DOS SANTOS
200281	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SAMARA LAURENTINO BATISTA
200519	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SIBELLE ALVES HERPICH
200415	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SILMARA ADRIANA DE OLIVEIRA
199064	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SOLANGE SOARES CHAGAS
200175	OFICIAL ADMINISTRATIVO	TAIS FERNANDA SEVERO
199147	OFICIAL ADMINISTRATIVO	TAISE CRISTINA RAMOS CALDAS
199821	OFICIAL ADMINISTRATIVO	THESCIKA DA SILVA PAZ MACIEL
198861	OFICIAL ADMINISTRATIVO	TIAGO SOUZA BESKOPF
200425	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ZOZIANE DE FATIMA RIBEIRO
199213	OFICIAL DE LICITAÇÕES	ADRIANA ANTUNES FERREIRA
200305	OFICIAL DE LICITAÇÕES	ANDRÉ EDUARDO MARCELINO DIAS
199071	OFICIAL DE LICITAÇÕES	ANGELITA DA SILVA BATISTA
199862	OFICIAL DE LICITAÇÕES	ANNY DE BASTOS NEPUMOCENO
200457	OFICIAL DE LICITAÇÕES	BRUNA BORDIN
198771	OFICIAL DE LICITAÇÕES	BRUNO SOUZA DE SOUSA
200639	OFICIAL DE LICITAÇÕES	CAMILA DOS SANTOS ARAUJO
200419	OFICIAL DE LICITAÇÕES	DALVANA NERVO
200634	OFICIAL DE LICITAÇÕES	DANIEL SILVESTRI GOULART
199232	OFICIAL DE LICITAÇÕES	EDER SELESTRINO
200583	OFICIAL DE LICITAÇÕES	EDISON RICARDO FAVERO
200311	OFICIAL DE LICITAÇÕES	ELOISE HAUBERT HAUBERT
199518	OFICIAL DE LICITAÇÕES	IRENO MATHIAS DE LIMA DOS SANTOS
200633	OFICIAL DE LICITAÇÕES	JULIANA APARECIDA RIBAS

200271	OFICIAL DE LICITAÇÕES	LUCKAS RUHAN KLUKESKONSKI PARE
200308	OFICIAL DE LICITAÇÕES	LUIS HENRIQUE LAMBRECHT
200489	OFICIAL DE LICITAÇÕES	PERPETUA CUSTODIO RAMOS
198839	OFICIAL DE LICITAÇÕES	RAFAEL BARROS RAMALHO
199301	OFICIAL DE LICITAÇÕES	ROSELAINE DOS SANTOS HNATIUK
200195	OFICIAL DE LICITAÇÕES	THAYNA ELOIZA DE BASTOS
199748	OFICIAL DE LICITAÇÕES	TIAGO SILVA DE RAMOS
200568	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	ADILSON IGNAT DE RAMOS
200558	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	AGNER LUCAS DE PAULA SILVA SANTOS
199510	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	CLENILSON SOARES
200642	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	DENNER AMARAL CLEIN
198800	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	EMERSON JOSE MACHADO DE LIMA
199910	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	EVERSON LUCAS RIBAS
200083	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	FERNANDO CARLOS GUANDALIN
199957	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	GILSON PEREIRA
200391	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	JAIME PRUCHNIAK
199691	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	JOCEMAR ANDRADE DOS SANTOS
200701	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	LAERCIO PROCKMOW
200344	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	VALDECIR SILVEIRA DUTRA
200486	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLA	WELINTON SANTOS DAL BOSCO
200709	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	ALLISON NOGOSEK
199571	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	CLEISON FERNANDO DE QUADROS
200502	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	CORNELIO KRAUS DA ROSA
200168	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	CRISTIANO SCHIRMER
199975	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	EDENILSON MULHEMBRUK
200613	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	EDILSON DE DEUS OLIVEIRA
199658	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	FABIO DE OLIVEIRA
199928	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	FELIPE CEZAR DA COSTA
200700	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	IRANI SAVI
200706	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	IVANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS
200526	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	JANOEL JANOS MENDES
199664	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	JOÃO ANDRÉ PEREIRA ANTONICHEN
200349	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	JOÃO CEZAR PEREIRA
199692	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	JOCEMAR ANDRADE DOS SANTOS
200113	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	JOCIEL DE FREITAS SANTOS
198944	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	LUCIMAR FERNANDES DE AGUIAR
200510	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE MORAES
200750	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	MARCOS GONÇALVES DE AZEVEDO
200574	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	MARION ORTIZ PROENÇA
200149	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	VALDIR BRAZILIO DE RAMOS
199604	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	WELINGTON VITORIO BAGGIO DOS ANJOS
199863	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	YAN PATRICK GIORDANI
199897	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ADRIANA MAURINA MAFESSONI
199918	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ADRIANI SILVANI BRESOLIN
200439	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ALESSANDRA SILVA DE PAULA MARQUES
200515	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ALEXIA CRISTIELE DA SILVA MACHADO
200163	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ANA PAULA DE LIMA AMAM DE MORAIS
199998	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ANA RITA FURGAL
200600	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ANDREA DE FATIMA FERREIRA LIMA
200180	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	BEATRIZ CORREIA
199629	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	BRUNA APARECIDA MOREIRA BUENO
199949	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	CARLA SIMONE WINTER SEIBERT
199940	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	CLAUDIA MARA HAMMEL
199904	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	CLEUDES ANTONIO VISSOTO
199838	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	CLEUZA INES MILOSKI
199755	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	CRISTIANE APARECIDA PELIN LAMBRECHT
200302	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	DAIANE ANDRESSA MADRUGA MULLER MADRUGA MÜLLER
199463	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	DAIANE APARECIDA PFLANZER MARCELINO
200483	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	DAIANE PATRICIA PEREIRA
198905	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	DANIELY DE OLIVEIRA RIBEIRO
200366	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	DELAIR SOARES MAROLETTO
200549	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	DHIONATAS FELIPE LAMBRECHT
200327	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	EDINA CARDOSO
200517	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	EDINEIA DA FONSECA
199464	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	EDIVANA RAMOS
200315	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	EDSON GONÇALVES
200261	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS
200385	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ELIANE MAXCIMOVICZ RAMOS
200303	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ELIANE RIBEIRO KRAUS SIDOSKI
199788	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ELISIANE DA SILVA
199775	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ELIZABETE MICHELS
200142	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA
199757	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	EMELY HAGNESS ALONZO DO AMARAL
199976	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	FABRICIA GLORIA FERRAZZA
199849	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	FERNANDA RALDI TEIXEIRA
200485	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	FRANCIELE JASDISKOSKI
200197	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	FRANCIELI MOSCHEN DA SILVA
200588	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	FRANCIELI NOWOTNY FERREIRA
199785	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	FRANCISLEI PRESA
200090	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	GESSICA CRISTIANE POLI
199099	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	GEVERSON COSME VALCARENGHI
198792	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	GILVANA DAS CHAGAS CHICORA
198933	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	GLEICY ESTEFANI CLEIN
200069	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	HORACELINA ALVES MARCELINO
199418	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ILDA APARECIDA MÜLLER
200610	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ILDA DA LUZ RAVANELLO
200542	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ILDA SANTOS MARTINS
199415	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ITAMARA ANGELICA BERSCH
200713	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	IVONETE APARECIDA DA SILVA

200153	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JANAINA FERNANDA MENDES FARIA
200296	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JAQUELINE DA ROSA TAVARES
199124	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JAQUELINE DE FÁTIMA DAS CHAGAS
199078	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JISLAINE PESSOA DA SILVA
198952	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JOICE BRASILIO CALDAS
200688	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JOSELINDA DE OLIVEIRA DA CRUZ DE AZEVEDO
200424	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JOSSEMIR DUARTE RAMOS NUNES
199651	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JOVIANA MARAFON
200132	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JUCIMARA ALONZO
199941	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	JULIANA MARCELINO DOS SANTOS
200205	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	KAMILA TAYLINE DOS SANTOS
200003	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	KEILA AYRES ZENARO FELIX
199831	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	KIELI DE CAMPOS VILHAS VOAS
198900	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LARISSA APARECIDA DE LIMA
200382	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LETÍCIA SILVEIRA ROMIG
199961	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LIA KAUFFMANN RAMOS
200262	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LIAMARA GONÇALVES DOS SANTOS
198783	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LINDACIR APARECIDA RIBEIRO NUNES
199670	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LORECI MACEDO
200490	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LUCIA DO BELEM OLIVEIRA DE SOUZA
200316	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	LUCIANE FATIMA DE RAMOS GONÇALVES
199062	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MANOELI APARECIDA DE ALMEIDA
200575	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARCELA RAMALHO
200111	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARCIA ADRIANA APARECIDA RODRIGUES
199740	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARCIA DALLO DE OLIVEIRA KRISIAKI
199694	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARCIA MENDES
199771	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARCIELI GONÇALVES GALVÃO
200749	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARGARET SCHMIDT
200466	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARIA APARECIDA FERREIRA
199704	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARIA HELENA MARTYN
200245	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARIA LUIZA RIBAS VORNES
200452	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA BUENO
199482	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARIANA AYRES CRUSCIAK
199536	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MARILDA ROSA DOS SANTOS BRITO
199182	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	MIRNA ADRIANA AMARILLA MOURA
200105	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	NEISA SOUZA DE MELO
199259	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	NEOCINEI BAITEL LEIRIAS
200454	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	NOELI CLARO DE ABREU CAMARGO
199668	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	OSMAR MULLER JUNIOR
200343	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	PATRICIA FLORES DE OLIVEIRA
199003	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	PATRICIA LOPES DA SILVA
199010	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	PATRYCIA DOS SANTOS
200469	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	RENIZE DIULHIANE MANDECAU
199789	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ROSANGELA DE FATIMA BRASIL DE RAMOS
200499	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ROSANI IVONETE DE PAULA DA SILVA
200037	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ROSELI DE FATIMA CLEIN
200484	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	ROSELI TEREZINA NUNES RAMALHO
200109	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SALETE DE FATIMA SANTO
199210	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SHEILA PAZ IGNAT DUTRA
199750	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SILVANA FONSECA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
200239	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SIMONE APARECIDA KRAUS DE ABREU
200435	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SIRLEI MAZURÉK TUROCH
200547	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA
200544	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SOLANJE DOS SANTOS
199859	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SÔNIA MARIA DE CAMPOS SANTOS
199456	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	SUZANA BRANDALISE
200682	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	TANIE MARTINS
200188	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	THAIS WAISS DOMINGUES
200423	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	THAYNÁ KAMILA MALAGGI DE LIMA
199696	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	VALDETE SIQUEIRA
200172	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	VANESSA FEDEX DE SOUZA
200505	PROFESSOR (PEDAGOGIA)	VERA LÚCIA MALAGGI
200593	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ALIXANDRO DAVI DE OLIVEIRA
199990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLAUDIMERY BUENO
200716	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DIEGO VARNIER DOS SANTOS
199333	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ELIANA CRISTINA DINKEL
199129	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EMERSON DE JESUS DOS SANTOS
199991	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EVERTON COELHO SIQUEIRA
200434	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ISTAEL RODRIGO DE OLIVEIRA
199853	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	JONATHAN SANTO PEREIRA PADILHA
199906	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIO CEZAR ALVES
200436	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCELO KRASZNIAK
200734	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PAULO VINICIUS NORONHA MOTA
200775	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	THAWANA MALAGGI DOS PASSOS
199398	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	VALMI ARRUDA MACHADO JUNIOR
200238	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	WILLIAN FERNANDES DE AGUIAR
200408	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	WILSON LUIZ DE CAMARGO PIMENTA
200450	PROFESSOR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS)	EVANE BERNADETE DO AMARAL
199388	PROFESSOR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS)	MAYCON DOS SANTOS BATISTA
199489	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	ADRIANA FABRIN PINHEIRO
199962	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	ALINE RAFAELLA DE SOUZA
199466	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	JOCIELI RODRIGUES MORENO
198975	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	LEOCIMARA DOS SANTOS
198857	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	LUCIANE PALUCH DE OLIVEIRA
199981	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
200001	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	SONIA MARA CARNEIRO
200050	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	TATIANE NASCIMENTO BORCATH
200513	PROFESSOR EM LETRAS (LITERATURA)	WUILIAN RODRIGUES DE CARVALHO
199934	PSICÓLOGO	AGNES JAGHER ALMEIDA

199715	PSICÓLOGO	ANANDA REGINA PERARDT
199462	PSICÓLOGO	ANDRESSA IUNG
200145	PSICÓLOGO	ANTONIO AUGUSTO LAGE
199648	PSICÓLOGO	BRUNA DEL SENT
199134	PSICÓLOGO	BRUNA SAVOLDI TEIXEIRA
200210	PSICÓLOGO	CYNTIA MARA CORREIA SOARES
200757	PSICÓLOGO	DÉBORA LUISA SCHONE
199960	PSICÓLOGO	ELIANE LEIDY DE ALMEIDA
199323	PSICÓLOGO	ELIEZER BORDINHÃO BATISTA
199435	PSICÓLOGO	ELLEN VIVIAN GOMES SANTOS DA COSTA
199041	PSICÓLOGO	EVA APARECIDA SCHRAMM
199600	PSICÓLOGO	FRANCIELA DE FAVERI
199875	PSICÓLOGO	FRANCIELLY FRANCESCONI DE OLIVEIRA
200609	PSICÓLOGO	GABRIELA DE OLIVEIRA
200616	PSICÓLOGO	IGOR FIORESE WAIS
198957	PSICÓLOGO	JOÃO PAULO RIBEIRO
200449	PSICÓLOGO	JOEL DOMINGUES DO AMARAL
200564	PSICÓLOGO	KAMILLY DE SOUZA PFLANZER
198834	PSICÓLOGO	KAUANA SOARES DE ANDRADE
198774	PSICÓLOGO	KELLY MIOLA ALVES
199932	PSICÓLOGO	LAÍS DE CÓL DA SILVA
200550	PSICÓLOGO	LEANDRA MACHADO PASSINI MACHADO PASSINI
200477	PSICÓLOGO	LEANDRO PEREIRA DOMINGUES
199108	PSICÓLOGO	LIRIDIANI POSSATO GUILHERME
199046	PSICÓLOGO	LUIZ FELIPE MIKULIS PASSARELI
200601	PSICÓLOGO	MARIANA SPECK MATOS
199935	PSICÓLOGO	MARIO LUCAS FARIAS DA ROSA
199765	PSICÓLOGO	PAULA DAIANA DESCHK
200495	PSICÓLOGO	SANDRA MARA RODRIGUES DE FREITAS
200539	PSICÓLOGO	SUYANE KAVA
200265	PSICÓLOGO	THABATTA MALAGGI DOS PASSOS
199049	PSICÓLOGO	VANESSA DE LARA
200572	PSICÓLOGO	ZENI DE LIMA LOPES
200214	SECRETÁRIO ESCOLAR	ADRIAN GILBERTH ROBERTO ALVES
199015	SECRETÁRIO ESCOLAR	AMANDA APARECIDA FERREIRA
199721	SECRETÁRIO ESCOLAR	AMANDA DE MELO DA SILVA
200164	SECRETÁRIO ESCOLAR	AMANDA TAYNA PEREIRA DE LIMA
199915	SECRETÁRIO ESCOLAR	ANA JULIA GOMIDES MAGRI
200359	SECRETÁRIO ESCOLAR	ANDRESSA DOS SANTOS CAMARGO
200560	SECRETÁRIO ESCOLAR	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
200136	SECRETÁRIO ESCOLAR	BERENICE DA SILVA NOGOSEK
200152	SECRETÁRIO ESCOLAR	BIBIANA SILVA BATISTA
200727	SECRETÁRIO ESCOLAR	CINTIA ALAIZ DE BASTOS
199221	SECRETÁRIO ESCOLAR	CLAUDEMIR GULAK
198953	SECRETÁRIO ESCOLAR	DANIELE DE LIMA SANTOS
200040	SECRETÁRIO ESCOLAR	DIVANETE DA CONCEIÇÃO ROSA
199512	SECRETÁRIO ESCOLAR	ELIANE VORNES DE DEUS
198868	SECRETÁRIO ESCOLAR	ÉLITA NEURIANE DOS SANTOS
200131	SECRETÁRIO ESCOLAR	ELLEN HAIANA ALONZO DO AMARAL
200383	SECRETÁRIO ESCOLAR	EMANUELI VIEIRA LOPES DE ARAUJO
199034	SECRETÁRIO ESCOLAR	EMILLI ONOFRE DE OLIVEIRA
200084	SECRETÁRIO ESCOLAR	FABIANE BRASIL
200226	SECRETÁRIO ESCOLAR	FABIANE DETUMIM GUADANHIN
199144	SECRETÁRIO ESCOLAR	FABIO JUNIOR DAS CHAGAS
199195	SECRETÁRIO ESCOLAR	FRANCIÉLI DE FÁTIMA MORAIS RAMOS
200181	SECRETÁRIO ESCOLAR	FRANCIELI MALAGGI FRANÇA
200771	SECRETÁRIO ESCOLAR	GABRIELI DE OLIVEIRA
200561	SECRETÁRIO ESCOLAR	GISLAINE TERESINHA AZEVEDO CLEIN
199778	SECRETÁRIO ESCOLAR	GLACY FATIMA DE PAULA
200284	SECRETÁRIO ESCOLAR	HELENICE REGINA DE SOUZA PRUCHNIAK
199491	SECRETÁRIO ESCOLAR	JAÍNE MÁRCIA MARTINS MELO
199917	SECRETÁRIO ESCOLAR	JANAINA SOLANGE MURARA GÖDK
200161	SECRETÁRIO ESCOLAR	JANETE ALVES DE OLIVEIRA
199948	SECRETÁRIO ESCOLAR	JANETE DE FATIMA PEDROSO DA LUZ
200013	SECRETÁRIO ESCOLAR	JENIFFER CAROLINE SCHMITZ MORENO
200691	SECRETÁRIO ESCOLAR	JESSICA BERTOLINO FERNIANI
199805	SECRETÁRIO ESCOLAR	JESSICA PATRICIA DO AMARAL RIBEIRO
200045	SECRETÁRIO ESCOLAR	JHENIFER GONÇALVES AMARAM
200566	SECRETÁRIO ESCOLAR	JOSIANE APARECIDA GIESEL
200475	SECRETÁRIO ESCOLAR	JOSIELE DA SILVA
200182	SECRETÁRIO ESCOLAR	JUCLEIA MIRANDA ANTUNES
198828	SECRETÁRIO ESCOLAR	JUREMA DE OLIVEIRA
200042	SECRETÁRIO ESCOLAR	JUSSARA FRANCISCA ROSA
199513	SECRETÁRIO ESCOLAR	KEITY CRISTINE ROCHA
200134	SECRETÁRIO ESCOLAR	LAIRA NOGOSEK PEDROZO
200406	SECRETÁRIO ESCOLAR	LAURA MAGRI PIMENTA
200756	SECRETÁRIO ESCOLAR	LAYANE FERNANDA ROCHA
200244	SECRETÁRIO ESCOLAR	LEILA DE FÁTIMA CORTES SIMOES
199921	SECRETÁRIO ESCOLAR	LIZIANE MULLER
200665	SECRETÁRIO ESCOLAR	LORENI DE FATIMA DOS SANTOS
200619	SECRETÁRIO ESCOLAR	LUCIANE ARAUJO TEIXEIRA
200253	SECRETÁRIO ESCOLAR	LUCIANE DE RAMOS AMARAL
199824	SECRETÁRIO ESCOLAR	MÁRCIO DE JESUS VELOSO
200497	SECRETÁRIO ESCOLAR	MARIA GERTRUDES DA SILVA SOARES
199285	SECRETÁRIO ESCOLAR	MARLENE DO CARMO ALMEIDA
199760	SECRETÁRIO ESCOLAR	MAYARA XAVIER
199999	SECRETÁRIO ESCOLAR	NAIHARA LETICIA OLIVEIRA PEREIRA DE ALMEIDA
199335	SECRETÁRIO ESCOLAR	ODAISA APARECIDA BENTO
200374	SECRETÁRIO ESCOLAR	OSMAR DAHMER

199499	SECRETÁRIO ESCOLAR	RANY RUBIA DOS SANTOS
200309	SECRETÁRIO ESCOLAR	RENATA DE OLIVEIRA
199809	SECRETÁRIO ESCOLAR	SILVANA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS
200313	SECRETÁRIO ESCOLAR	SIMONE MATILDE DOS SANTOS
198786	SECRETÁRIO ESCOLAR	THAINARA ANTUNES DOS SANTOS
200203	SECRETÁRIO ESCOLAR	VANILDA SANTOS MACHADO
199964	SECRETÁRIO ESCOLAR	WILLIAM RAMOS PIRES
200056	SERVENTE	ADENILSON ALCANTARA NUNES
199837	SERVENTE	ADILSON MIGUEL DE AGUIRRE
200433	SERVENTE	ARAMIS KRAUS ALVES
200240	SERVENTE	CLAUDEMIR KRAUS DE ABREU
200086	SERVENTE	ELHOMAR MARCELINO DOS SANTOS
200348	SERVENTE	FELICIANO AROLDO DO AMARAL
200064	SERVENTE	JOSÉ LOPES DA SILVA
200191	SERVENTE	JOSE VILSON DA SILVA MACHADO
200629	SERVENTE	JUELCIO COPROSCHI
199766	SERVENTE	WAGNER ANTUNES DOS SANTOS
200551	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA DETOMIN
199152	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEISY KETLY COCHINSKI
198794	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DORCAS FERNANDES DE PAULA BASSETTI
198745	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELAINE GRAMINHO
200684	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIVAN DO CARMO REIS
200310	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIZIANA NAHIRNEI
199378	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIO SEMCHESCHEN
200401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IVANISE SELESTRINO DOS SANTOS
199712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA DE SIQUEIRA
199340	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KIMBERLI KAUANE DE OLIVEIRA
199710	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCI BATISTA
200447	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁRCIA MARIA DINKEL
200089	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OSIEL ALVES DUARTE
200213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PATRÍCIA MACHADO DE QUADROS
198741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAMUEL DOMINGUES DE PAULA
200044	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SELMA MARIA DE SOUZA DA SILVA
198847	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILVANA APARECIDA SANTOS
199709	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIMONE ALVES ELIAS
200400	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SIMONE MACHADO DOS SANTOS
200072	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLANGE DE FÁTIMA SIRIGALLI
199168	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLIANE TOSATTI
199614	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAIS MAGALHÃES WOLF
200321	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THALIA CRISTINA MARQUES DE MORAES
199739	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANESSA ALMEIDA DE MORAES
200536	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANESSA DOS SANTOS
200430	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	ANTONIO UBIRAJARA BAYER
200186	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CESAR RICARDO DE CAMARGO PIMENTA
199215	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CLAUDEMIR GULAK
200066	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DANIELI MARIA PEREIRA
200371	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	EDILSON MENDES DE GOES
200672	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	EVERALDO CAMPANHARO
199446	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	FABIANE BRASIL
200120	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	JOSENEI CARLOS GRAFFITTI
200491	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	LEOMARCIO GONÇALVES ALVES
199274	TOPÓGRAFO	ALISSON LUAN CAMARGO
199970	TOPÓGRAFO	ARI JUNIOR GONCALVES DE DEUS
198958	TOPÓGRAFO	DOUGLAS FEDEX LARA
199261	TOPÓGRAFO	EDIVANDRO MOTA PAULUCK
200732	TOPÓGRAFO	GUSTAVO DOS SANTOS HENK
200529	TOPÓGRAFO	LUCIANO DA SILVEIRA OLIVEIRA
200074	VIGILANTE SANITÁRIO	ANA FLÁVIA SANTANA DE CARVALHO
200573	VIGILANTE SANITÁRIO	ANTONIO SILMAR DOS SANTOS
200605	VIGILANTE SANITÁRIO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
199871	VIGILANTE SANITÁRIO	CLEIDE RUFATTO
200524	VIGILANTE SANITÁRIO	CRIDESNEI DANIEL DE AZEVEDO DIAS
200340	VIGILANTE SANITÁRIO	FERNNANDA PAMELA LIMA ALMEIDA
200030	VIGILANTE SANITÁRIO	MARLON FELIPE DE SOUZA KRAUS
199607	VIGILANTE SANITÁRIO	MARTA DE OLIVEIRA SELK
199371	VIGILANTE SANITÁRIO	OSMAR OVITZKE DA COSTA
200370	VIGILANTE SANITÁRIO	THOMAS VINICIUS LEAL

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:376B7B9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

OBJETO: Transporte Escolar por Kombi ou perua em estrada de chão, no período matutino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, no Novo Ensino Médio, das localidades de Secção Jacaré, Linha São Roque, Linha São Paulo, Contorno, Nova Secção, Linha Dellani, Linha Macari, Secção São Miguel e Mantegueira para Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo de Dispensa de licitação em epígrafe:

CONTRATADO: JANIR CONCEIÇÃO DA SILVA - TRANSPORTE
CNPJ Nº: 35.044.792/0001-80

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	17081	Transporte Escolar por Kombi ou perua em estrada de chão, no período matutino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, no Novo Ensino Médio, das localidades de Secção Jacaré, Linha São Roque, Linha São Paulo, Contorno, Nova Secção, Linha Dellani, Linha Macari, Secção São Miguel e Mantegueira para Francisco Beltrão, totalizando 130 km diários.	14.950	KM	6,14	91.793,00

Valor total dos gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 98/2023: R$ 91.793,00 (noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 14 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1A490464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2023

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023, pelo período de 6(seis) meses.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: ASM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 51.080.965/0001-72

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	30252	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Amanda Scotti Masiero / CRM/PR nº 52995	06	Mês	16.031,39	96.188,34

Valor Total de gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 70/2023: R$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:8EE6A804

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 128/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2023.

Aos 14 dias na sede do **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº. 568.065.159-91, residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº. 640 Centro, nesta cidade;, e de outro lado a empresa **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA**, sediada na R CASTELO BRANCO, N 575, MONTE CASTELO, GENERAL CARNERIRO - PR, inscrita no CNPJ nº. 00.471.264/0001-23 neste ato representada pela Sr(a) **SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES**, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e,

subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 128/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente ata é o **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite)",** destinados as Secretarias Municipais, deste município. De acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	R$ UNT	R$ TOTAL
01	Abobrinha Italiana, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco	140	KG	R$ 5,30	R$ 742,00
04	Adoçante dietético, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, líquido, acondicionado em frascos de 100 ml	60	UND	R$ 6,90	R$ 414,00
07	Alho graúdo, tipo comum isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	50	KG	R$ 25,90	R$ 1.295,00
08	Amendoim, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	100	UND	R$ 6,90	R$ 690,00
10	Banana caturra de 1ª qualidade aspecto e aroma característico, com casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.	500	KG	R$ 3,60	R$ 1.800,00
11	Batata inglesa lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida.	300	KG	R$ 4,95	R$ 1.485,00
12	Batata doce.de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. Tamanho médio	200	KG	R$ 4,45	R$ 890,00
14	Beterraba: O produto deverá estar em ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas; Apresentar formato esférico ou achatado, com calibre entre 50 e 90 mm; fresca; com polpa vermelha.	150	KG	R$ 5,20	R$ 780,00
19	Carne bovina tipo paleta ou agulha, resfriada, sem gordura, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas com inspeção sanitária.	500	KG	R$ 24,80	R$ 12.400,00
20	Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa congelada (cortada) com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIF.	500	KG	R$ 9,00	R$ 4.500,00
21	Carne bovina moída, de 1ª qualidade, resfriada, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com inspeção sanitária.	400	KG	R$ 26,50	R$ 10.600,00
22	Carne Suína tipo pernil, magra e sem gordura aparente, sadio, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, com inspeção sanitária.	400	KG	R$ 13,40	R$ 5.360,00
23	Cebola de 1ª qualidade, tamanho médio a grande não brotada sem danos fisiológicos ou mecânicos e firme.	150	KG	R$ 4,90	R$ 735,00
24	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	150	KG	R$ 5,95	R$ 892,50
28	COCO RALADO desidratado, sem adição de açúcar, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem plástica de polietileno leitoso, resistente, hermeticamente fechada, atóxica, com 100 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	150	UND	R$ 4,70	R$ 705,00
32	Doce de leite, Embalagem de 1 Kg, plástica com tampa, lacrada.	70	UND	R$ 12,00	R$ 840,00
33	Ervilha em conserva – lata 200 Gr.	50	UND	R$ 3,50	R$ 175,00
42	Laranja pêra de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos e 100% de aproveitamento.	450	KG	R$ 4,25	R$ 1.912,50
46	Maçã Fugi ou Gala de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danosfísicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Peso médio 120g por unid	300	KG	R$ 8,85	R$ 2.655,00
47	Mamão Formosa de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes,sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	150	KG	R$ 11,20	R$ 1.680,00
54	Milho verde em conserva – lata 200 Gr.	150	UND	R$ 4,10	R$ 615,00
57	Mortadela resfriada, de 1ª Qualidade, com peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalada à vácuo em plástico atóxico, embalagem de 1kg	150	KG	R$ 14,65	R$ 2.197,50
61	Pepino salada verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração.	150	KG	R$ 5,75	R$ 862,50
64	Refrigerante de primeira qualidade, composto de água gaseificada, açúcar, bebida não alcoólica, não fermentada. Com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada empet com tampa de rosca. Sabores: laranja, limão, guaraná, uva, cola. Embalagem de 2 Litros.	250	UND	R$ 6,50	R$ 1.625,00
65	Repolho de 1ª qualidade, fresco com 100% de aproveitamento e isento de fungos e sujidade	200	KG	R$ 3,10	R$ 620,00
68	Salsicha tipo a granel, aspecto próprio, integra, de boa qualidade, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária.	250	KG	R$ 9,30	R$ 2.325,00
70	Suco em pó, sabores diversos, tipo artificial, Colorido artificialmente e adoçado, pacote atóxico, resistente, com peso de 1 Kg., rendimento de 5 litros.	350	UND	R$ 7,50	R$ 2.625,00
71	Tomate para salada de 1ª qualidade com maturação adequada para o consumo, livre de podridão polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme.	300	KG	R$ 6,99	R$ 2.097,00
72	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 900 ml.	150	UND	R$ 1,99	R$ 298,50
73	Pão Francês KG, min 50 gramas. Produto em condições técnicas e higiênico-sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	300	KG	R$ 12,40	R$ 3.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$. 67.536,50 (Sessenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Adm e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.042 – Manut. Secretaria de Adm Geral;

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1511 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 3000 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 04 - Secretaria Mun de Educação e Cultura;
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação;
Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00 1104 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.023 – Manut. E Conservação do Meio Ambiente
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.046 – Manut. Coord. Indústria, Comércio e Serviços
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.047 – Manut. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 3000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1511 – Material de Consumo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Serviços Administrativos da Saúde
Projeto/Atividade: 2.033 - Serviços Administrativos da Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1303 – Material de Consumo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1303 – Material de Consumo

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Manut. Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.050 - Manut. Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.036 - Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

2.3. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 045/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4. Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2023, que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 045/2023pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade das entregas dos produtos fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

5.1.1. Os produtos **PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS** (gêneros alimentícios) deverão ser entregues mediante emissão daAF - Autorização para Fornecimento, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante e a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

5.2. Após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora terá o **prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos,** a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento no endereço ali indicado.

5.3. A empresa vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com as marca, preço, **qualidade e quantidades** especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

5.4 As entregas dos produtos deverão ser efetuadas de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h30min as 11h30min, das 13h30min as 16h30min.

5.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

5.6. A embalagem externa do produto deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos produtos contratados.

5.7. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

5.8. O prazo de validade deve estar dentro de utilização, não sendo permitido a entrega dos produtos a vencer em curto espaço de tempo.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.10. O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7892/13, de 21/01/2013, com inicio no dia 14/08/2023 e termino no dia 15/08/2024.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Christian Mateus Schneider**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor **prazo possível.**

CLAUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 14/08/2023 e termino no dia 15/08/2024.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Christian Mateus Schneider**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

CLAUSULA NONA: DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

9.1. Fica designado para atuar como Gestor da Ata de Registro, após a assinatura o Sr° **Celio Luiz Garbin,** o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoções de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. Constituem obrigações da Contratada de:

10.2. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos, segundo as necessidades e requisições de cada Secretaria.

10.3. Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado;

10.3.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.4. Entregar os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

10.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando a todas Secretarias o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

10.6. Comunicar imediatamente a Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

10.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

10.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

10.9. Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues;

10.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

10.11. Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem entregues, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.12. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretarias Municipais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

11.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

11.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

13.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO

14.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO TERMO CONTRATUAL

15.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

15.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.3. O edital do **Pregão Eletrônico nº. 045/2023 - Registro de Preços nº. 040/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:ECAA2D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 128/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2023.

Aos 14 dias na sede do **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº. 568.065.159-91, residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº. 640 Centro, nesta cidade;, e de outro lado a empresa **NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na Rua Plinio Arlindo de Nês, 6911, Sala 01, Belvedere, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ nº. 33.842.718/0001-84 neste ato representada pela Sr(a) **Gisele Dos Santos**, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 128/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente ata é o **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite)",** destinados as Secretarias Municipais, deste município. De acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	R$ UNT	R$ TOTAL
09	Apresuntado fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, inspeção sanitária e data de embalagem	150	KG	R$ 23,99	R$ 3.598,50
13	Bebida láctea - iogurte, embalagem de 900 gr, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	150	UND	R$ 5,72	R$ 858,00
15	Biscoito doce sortido, pct 800g, embalagem primaria. Seca, transparente atóxica.	600	KG	R$ 11,35	R$ 6.810,00
27	Chocolate Granulado. Embalagens de 500 gr.	20	UND	R$ 13,88	R$ 277,60
36	Farinha de milho Branca em flocos (Biju), pacote de polietileno atóxico, resistente, embalagem contendo 1 Kg.	60	UND	R$ 10,45	R$ 627,00
41	Filtro de Café 103 descartável – Embalagem com 40 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% Celulose, cor branco.	50	UND	R$ 4,48	R$ 224,00
48	Margarina vegetal com sal, contendo no mínimo 40% de lipídeos, livre de gorduras trans. Embalagem 1 kg.	150	UND	R$ 8,10	R$ 1.215,00
55	Milho para pipoca tipo 1, classe amarela, grupo duro, embalagem transparente, pacote 500 gr.	200	UND	R$ 4,89	R$ 978,00
56	Mistura para bolo, embalagem de 450 gramas - sabores variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá, coco)	50	UND	R$ 4,09	R$ 204,50
60	Ovos de galinha de 1ª qualidade, casca firme e homogenia, lisa, limpa e sem rachaduras. Embalados em caixa de papelão contendo 1 dúzia, com inspeção sanitária.	250	UND	R$ 9,45	R$ 2.362,50
63	Queijo tipo mussarela, fatiado, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de mofo.	150	KG	R$ 40,68	R$ 6.102,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$. 23.257,10 (Vinte e três mil duzentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Adm e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.042 – Manut. Secretaria de Adm Geral;
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1511 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 3000 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 04 - Secretaria Mun de Educação e Cultura;
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação;
Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00 1104 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.023 – Manut. E Conservação do Meio Ambiente
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.046 – Manut. Coord. Indústria, Comércio e Serviços
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.047 – Manut. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 3000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1511 – Material de Consumo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Serviços Administrativos da Saúde
Projeto/Atividade: 2.033 - Serviços Administrativos da Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1303 – Material de Consumo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1303 – Material de Consumo

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Manut. Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.050 - Manut. Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.036 - Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

2.3. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 045/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4. Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2023, que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 045/2023pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade das entregas dos produtos fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA:DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

5.1.1. Os produtos **PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS** (gêneros alimentícios) deverão ser entregues mediante emissão daAF - Autorização para Fornecimento, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante e a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

5.2. Após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora terá o **prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos,** a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento no endereço ali indicado.

5.3. A empresa vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com as marca, preço, **qualidade e quantidades** especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

5.4 As entregas dos produtos deverão ser efetuadas de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h30min as 11h30min, das 13h30min as 16h30min.

5.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

5.6. A embalagem externa do produto deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos produtos contratados.

5.7. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

5.8. O prazo de validade deve estar dentro de utilização, não sendo permitido a entrega dos produtos a vencer em curto espaço de tempo.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.10. O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7892/13, de 21/01/2013, com inicio no dia 14/08/2023 e termino no dia 15/08/2024.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Christian Mateus Schneider**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor **prazo possível.**

CLAUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 14/08/2023 e termino no dia 15/08/2024.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Christian Mateus Schneider**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

CLAUSULA NONA: DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

9.1. Fica designado para atuar como Gestor da Ata de Registro, após a assinatura o Sr° **Celio Luiz Garbin,** o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoções de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. Constituem obrigações da Contratada de:

10.2. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos, segundo as necessidades e requisições de cada Secretaria.

10.3. Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado;

10.3.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.4. Entregar os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

10.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando a todas Secretarias o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

10.6. Comunicar imediatamente a Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

10.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

10.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

10.9. Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues;

10.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

10.11. Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem entregues, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.12. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretarias Municipais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

11.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

11.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

13.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO

14.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO TERMO CONTRATUAL

15.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

15.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.3. O edital do **Pregão Eletrônico nº. 045/2023 - Registro de Preços nº. 040/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:6B9B0B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 128/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2023.

Aos 14 dias na sede do **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº. 568.065.159-91, residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº. 640 Centro, nesta cidade;, e de outro lado a empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na Rua do Comercio, S/N, Sala 03, às Margens da Rodovia SC-283, Centro, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº. 19.633.424/0001-11 neste ato representada pela Sr(a) **DOLORES GEMA AHLF**, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 128/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente ata é o **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite)",** destinados as Secretarias Municipais, deste município. De acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	R$ UNT	R$ TOTAL
02	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó. Embalagem plástica atóxica resistente, peso de 1 kg.	200	UND	R$ 11,33	R$ 2.266,00
03	Açúcar refinado, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana – de - açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	380	UND	R$ 20,99	R$ 7.976,20
05	Amido de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio do produto, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 1 kg.	50	UND	R$ 7,39	R$ 369,50
06	Arroz parbolizado, tipo 1ª, beneficiado, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	200	UND	R$ 19,35	R$ 3.870,00
16	Biscoito salgado (tipo cracker), Pacote 800g, embalagem primária. Seca, transparente e atóxica.	300	UND	R$ 9,16	R$ 2.748,00
18	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	150	UND	R$ 6,09	R$ 913,50
25	Cereal matinal de milho c/ açúcar. Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem resistente de 1 kg cada.	100	UND	R$ 25,47	R$ 2.547,00
29	Colorau. Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	10	UND	R$ 9,17	R$ 91,70
30	Creme de leite - tradicional, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	R$ 3,39	R$ 339,00
31	Doce ou geléia de fruta, sabores: morango, uva, figo e abóbora. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg. devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso.	80	UND	R$ 10,98	R$ 878,40
34	Extrato de tomate concentrado. Aparência: massa consistente, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Lata de 840 Gr.	80	UND	R$ 10,24	R$ 819,20
35	Farinha de mandioca especial tipo 1. Grupo seca extra fina classe branca. Embalagem de 1kg, contendo o registro do órgão competente, ingredientes e informações nutricionais. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	50	UND	R$ 7,09	R$ 354,50
37	Farinha de trigo especial tipo 1. Pacote de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem prim. Papelão.	150	UND	R$ 15,57	R$ 2.335,50
38	Feijão Tipo 1. Safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias, embalagem deve estar íntegra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	250	KG	R$ 5,96	R$ 1.490,00
39	FERMENTO BIOLÓGICO – características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	70	UND	R$ 7,52	R$ 526,40
40	Fermento em pó químico – embalagem com 100 gramas	70	UND	R$ 2,69	R$ 188,30
43	Leite condensado - constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem longa vida de 395g, de 1ª qualidade.	100	UND	R$ 5,98	R$ 598,00
44	Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	450	UND	R$ 4,44	R$ 1.998,00
45	Leite em pó integral instantâneo obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado adicionado de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade – embalagem 400 gr.	150	UND	R$ 13,76	R$ 2.064,00
49	Macarrão com ovos tipo parafuso de boa qualidade, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. Pacote 1 Kg	150	UND	R$ 3,74	R$ 561,00
50	Macarrão com ovos tipo talharim de boa qualidade, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. Pacote 400 gr.	150	UND	R$ 4,98	R$ 747,00
51	Macarrão com ovos tipo Spaghetti de boa qualidade, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. Pacote 1 Kg	150	UND	R$ 5,87	R$ 880,50
58	Óleo de soja refinado embalagem de plástico atóxico com 900 ml, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em pet de 900 ml.Validade mínima de 12 meses.	350	UND	R$ 5,95	R$ 2.082,50

59	Orégano; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo no mínimo 100 gramas; resistente e hermeticamente vedado.	50	UND	R$ 5,82	R$ 291,00
62	Pó para gelatina, sabores diversos, pacote atóxico, resistente, embalagem com peso de 1 kg.	100	UND	R$ 15,17	R$ 1.517,00
66	Sagu tipo 1ª qualidade - Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	150	UND	R$ 5,98	R$ 897,00
67	Sal refinado iodado, pacote 1 kg, embalagem seca e transparente.	80	UND	R$ 1,61	R$ 128,80
69	Suco de néctar da fruta de boa qualidade em caixa Tetra Pak dediversos sabores embalagem contendo 1 litro.	150	UND	R$ 5,49	R$ 823,50

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$ 40.301,50. (Quarenta mil trezentos e um reais e cinqüenta centavos)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Adm e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.042 – Manut. Secretaria de Adm Geral;
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1511 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 3000 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 04 - Secretaria Mun de Educação e Cultura;
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação;
Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00 1104 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.023 – Manut. E Conservação do Meio Ambiente
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.046 – Manut. Coord. Indústria, Comércio e Serviços
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.047 – Manut. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 3000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1511 – Material de Consumo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Serviços Administrativos da Saúde
Projeto/Atividade: 2.033 - Serviços Administrativos da Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1303 – Material de Consumo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1303 – Material de Consumo

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Manut. Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.050 - Manut. Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.036 - Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

2.3. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 045/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4. Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2023, que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 045/2023pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade das entregas dos produtos fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA:DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

5.1.1. Os produtos **PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS** (gêneros alimentícios) deverão ser entregues mediante emissão daAF - Autorização para Fornecimento, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante e a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

5.2. Após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora terá o **prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos,** a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento no endereço ali indicado.

5.3. A empresa vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com as marca, preço, **qualidade e quantidades** especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

5.4 As entregas dos produtos deverão ser efetuadas de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h30min as 11h30min, das 13h30min as 16h30min.

5.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

5.6. A embalagem externa do produto deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos produtos contratados.

5.7. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

5.8. O prazo de validade deve estar dentro de utilização, não sendo permitido a entrega dos produtos a vencer em curto espaço de tempo.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.10. O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7892/13, de 21/01/2013, com inicio no dia 14/08/2023 e termino no dia 15/08/2024.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Christian Mateus Schneider**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor **prazo possível.**

CLAUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 14/08/2023 e termino no dia 15/08/2024.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Christian Mateus Schneider**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

CLAUSULA NONA: DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

9.1. Fica designado para atuar como Gestor da Ata de Registro, após a assinatura o Sr° **Celio Luiz Garbin,** o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoções de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. Constituem obrigações da Contratada de:

10.2. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos, segundo as necessidades e requisições de cada Secretaria.

10.3. Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado;

10.3.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.4. Entregar os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

10.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando a todas Secretarias o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

10.6. Comunicar imediatamente a Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

10.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

10.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

10.9. Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues;

10.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

10.11. Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem entregues, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.12. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretarias Municipais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

11.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

11.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

13.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO

14.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO TERMO CONTRATUAL

15.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

15.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.3. O edital do **Pregão Eletrônico nº. 045/2023 - Registro de Preços nº. 040/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:12FD9CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 128/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2023.

Aos 14 dias na sede do **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº. 568.065.159-91, residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº. 640 Centro, nesta cidade;, e de outro lado a empresa **JOAO GONCALVES DA SILVA NETO**, sediada na Rua PAPA JOAO XXIII, N 761, CENTRO, PARANACITY - PR, inscrita no CNPJ nº. 38.063.834/0001-19 neste ato representado pelo Sr JOAO GONCALVES DA SILVA NETO, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 128/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente ata é o **"Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite)",** destinados as Secretarias Municipais, deste município. De acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	R$ UNT	R$ TOTAL
17	Café em pó torrado e moído, tipo tradicional, embalagem a alto vácuo caixa com 500 gr	600	UND	R$ 11,60	R$ 6.960,00
26	Chá mate tostado – CX 250 Gr	200	CX	R$ 3,92	R$ 784,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$.7.744,00 (Sete mil setecentos e quarenta e quatro reais)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Adm e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.042 – Manut. Secretaria de Adm Geral;

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1511 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 3000 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 04 - Secretaria Mun de Educação e Cultura;
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação;
Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00 1104 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.023 – Manut. E Conservação do Meio Ambiente
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.046 – Manut. Coord. Indústria, Comércio e Serviços
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.047 – Manut. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 3000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1511 – Material de Consumo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Serviços Administrativos da Saúde
Projeto/Atividade: 2.033 - Serviços Administrativos da Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1303 – Material de Consumo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1303 – Material de Consumo

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Manut. Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.050 - Manut. Gabinete da Secretaria de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.036 - Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Material de Consumo

2.3. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 045/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4. Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2023, que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 045/2023pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade das entregas dos produtos fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA:DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

5.1.1. Os produtos **PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS** (gêneros alimentícios) deverão ser entregues mediante emissão daAF - Autorização para Fornecimento, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante e a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

5.2. Após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora terá o **prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos,** a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento no endereço ali indicado.

5.3. A empresa vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com as marca, preço, **qualidade e quantidades** especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

5.4 As entregas dos produtos deverão ser efetuadas de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h30min as 11h30min, das 13h30min as 16h30min.

5.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

5.6. A embalagem externa do produto deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos produtos contratados.

5.7. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

5.8. O prazo de validade deve estar dentro de utilização, não sendo permitido a entrega dos produtos a vencer em curto espaço de tempo.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.10. O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7892/13, de 21/01/2013, com inicio no dia 14/08/2023 e termino no dia 15/08/2024.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Christian Mateus Schneider**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor **prazo possível.**

CLAUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 14/08/2023 e termino no dia 15/08/2024.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Christian Mateus Schneider**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

CLAUSULA NONA: DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

9.1. Fica designado para atuar como Gestor da Ata de Registro, após a assinatura o Sr° **Celio Luiz Garbin,** o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoções de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. Constituem obrigações da Contratada de:

10.2. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos, segundo as necessidades e requisições de cada Secretaria.

10.3. Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado;

10.3.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.4. Entregar os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

10.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando a todas Secretarias o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

10.6. Comunicar imediatamente a Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

10.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

10.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

10.9. Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues;

10.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

10.11. Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem entregues, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.12. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretarias Municipais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

11.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

11.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrida, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

13.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO

14.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO TERMO CONTRATUAL

15.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

15.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.3. O edital do **Pregão Eletrônico nº. 045/2023 - Registro de Preços nº. 040/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:B69ABEBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023

Ata de Registro de Preços firmada entre o Município de Goioxim e a empresa MACIEL BAPTISTEL, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2023

O MUNICÍPIO DE Goioxim, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.607.627/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Municipal de Goioxim/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, a Senhora **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023

Ata de Registro de Preços firmada entre o Município de Goioxim e a empresa MAURICIO POYER - ME, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2023

O MUNICÍPIO DE Goioxim, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.607.627/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Municipal de Goioxim/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, a Senhora **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: MAURICIO POYER - ME, sediada a R ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI, 226 M2 AUTO CENTER - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.314.456/0001-78, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por MAURICIO POYER, portador do RG nº 84818330 e do CPF nº 037.442.379-23.

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para : **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE FUNELARIA, LATARIA, PINTURA E BORRACHARIA CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	Protetor Aro 20	Lefort	UN	150,00	79,8667	11.980,01
LOTE: 003 - Lote 003	1	Protetor Aro 22	Lefort	UN	30,00	79,8667	2.396,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	Protetor Aro 24	Lefort	UN	50,00	154,88	7.744,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	Protetor Aro 25	Lefort	UN	30,00	149,90	4.497,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	Tip Top VD nº 06	Vipal	UN	80,00	39,90	3.192,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	Tip Top VD nº 08	Vipal	UN	80,00	74,90	5.992,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	Tip Top VD nº 10	Vipal	UN	100,00	129,90	12.990,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	Tip Top VD nº05	Vipal	UN	80,00	24,90	1.992,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	Tip Top VD nº04	Vipal	UN	80,00	24,90	1.992,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	MANCHÃO TIPO REC- 112	Vulcaflex	UN	50,00	34,90	1.745,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	MANCHÃO TIPO REC- 135	Vulcaflex	UN	120,00	39,90	4.788,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	MANCHÃO TIPO REC - 146	Vulcaflex	UN	100,00	79,90	7.990,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	Bico para Camara de Ar 265	Bremen	UN	20,00	34,50	690,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	Bico para camara de ar pneu 215	Bremen	UN	80,00	34,50	2.760,00

LOTE: 016 - Lote 016	1	CAMARA DE AR 110/90X17	Lefort	UN	15,00	109,90	1.648,50
LOTE: 017 - Lote 017	1	CAMARA DE AR 12.5/80-18	Lefort	UN	40,00	234,90	9.396,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	CAMARA DE AR 19.5X24	Lefort	UN	30,00	579,90	17.397,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	CAMARA DE AR 90/90X19	Lefort	UN	10,00	129,90	1.299,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 700X16	Lefort	UN	40,00	119,90	4.796,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	MANCHAO TIPO REC-136	Vulcaflex	UN	120,00	39,90	4.788,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	BICO PARA PNEU DE TRATOR	Bremen	UN	80,00	54,90	4.392,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	BICO PARA PNEU SEM CAMARA	Bremen	UN	100,00	14,90	1.490,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	CÂMARA DE AR 900/20	Lefort	UN	120,00	129,8333	15.580,00
LOTE: 115 - Lote 115	1	CÂMARA DE AR 1000/20	Lefort	UN	150,00	189,86	28.479,00
LOTE: 116 - Lote 116	1	CAMARA DE AR 1100R22	Lefort	UN	15,00	268,6667	4.030,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	CÂMARA DE AR 1400x24	Lefort	UN	100,00	290,00	29.000,00
LOTE: 118 - Lote 118	1	CÂMARA DE AR 17.5x25	Lefort	UN	50,00	353,00	17.650,00
LOTE: 119 - Lote 119	1	CÂMARA DE AR 14.9x28	Lefort	UN	20,00	419,50	8.390,00
LOTE: 123 - Lote 123	1	SERVIÇO DE TORNO COMPLETO	PrÃ³pria	SV	300,00	239,00	71.700,00
LOTE: 124 - Lote 124	1	SERVIÇO DE SOLDA TIPO MIG	PrÃ³pria	SV	250,00	239,00	59.750,00
LOTE: 125 - Lote 125	1	SERVIÇO DE SOLDA TIPO ELÉTRICA	PrÃ³pria	SV	300,00	99,00	29.700,00
LOTE: 126 - Lote 126	1	SERVIÇO DE MAÇARICO/ RETIRAR TOCO PARAFUSO - COMPLETO	PrÃ³pria	SV	150,00	239,00	35.850,00
TOTAL							416.083,51

DO FORNECIMENTO:

A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos -Tabela Tempária, ou seja, a tabela de tempos de execução dos trabalhos, admitindo-se, em caso de impossibilidade da obtenção de tal manual para alguma marca o uso de tempo padrão de veículos similares.

O Município entregará os veículos e máquinas nas oficinas que estiverem dentro do perímetro urbano do Município.

As oficinas que estiverem localizadas num raio superior ao constante no item anterior deverão retirar o veículo ou máquina no pátio da Administração Municipal, sem qualquer ônus de envio/retirada para o Município. Vale ressaltar que a oficina que se encontra num raio superior ao acima citado fica responsável por eventual dano causado ao veículo decorrente do transporte.

A solicitação de manutenção será encaminhada pelo Setor e Transporte do Município, com identificação do veículo constando a natureza do serviço.

O prestador de serviço apresentará em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a relação das peças necessárias para a correção do veículo/máquina, que serão adquiridas pelo Município.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/08/2023.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ou diminua o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

A revisão de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou por solicitação da empresa.

Antes de autorizar a alteração dos preços, as demais empresas que integram o cadastro de reserva devem ser consultadas acerca do interesse em fornecer o item pelo mesmo preço registrado pelo primeiro classificado.

Não havendo interesse dos demais fornecedores na forma do item anterior, o órgão gerenciador deve providenciar pesquisa de mercado para verificação dos valores, promovendo a alteração do preço.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto n. 122/2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Goioxim, 11 de agosto de 2023

Contratante	Contratado
MARI TEREZINHA DA SILVA	***MAURICIO POYER - ME***
Prefeita Municipal	CNPJ 13.314.456/0001-78

Testemunhas:

RG:----------_____	**RG:----------_____**
ASSINATURA:_____	**ASSINATURA:_____**

FORNECEDOR: MACIEL BAPTISTEL , sediada a R SETE DE SETEMBRO, 330 - CEP: 85168000 - BAIRRO: centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.867.514/0001-08, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por MACIEL BAPTISTEL, portador do RG nº 67949951 e do CPF nº 955.526.349-34.

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para : **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE FUNELARIA, LATARIA, PINTURA E BORRACHARIA CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	Protetor Aro 16	ECOBORR	UN	30,00	27,3333	820,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	ACETILENO 9KG	ANJO	UN	2,00	800,00	1.600,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	CARBURETO LATA 50KG	ANJO	UN	4,00	1.600,00	6.400,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	CARGA OXIGÊNIO 7MTS	MARTINS	UN	10,00	260,00	2.600,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	CATALISADOR FUNDO PU 225ML	ANJO	UN	20,00	52,00	1.040,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	CATALISADOR P/TINTA PU 300ML	ANJO	UN	30,00	205,00	6.150,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	FUNDO PU 1 LITRO	ANJO	UN	20,00	55,00	1.100,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	RESINA FIBRA 1 LT	ANJO	UN	50,00	55,00	2.750,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	THINNER GALÃO 5LT P/LIMPEZA	ANJO	UN	30,00	50,00	1.500,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	TINTA BRANCA ESMALTE 1LT	ANJO	UN	40,00	30,00	1.200,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	TINTA BRANCA ESMALTE 3,6LT	ANJO	UN	25,00	84,00	2.100,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	TINTA CINZA CHASSI LT 1L	ANJO	UN	50,00	50,00	2.500,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	TINTA CINZA CHASSI LT 3,6LT S	ANJO	UN	30,00	185,00	5.550,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	TINTA LARANJA ESMALTE 1LT	ANJO	UN	30,00	36,6667	1.100,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	TINTA LARANJA ESMALTE 3,6LTS	ANJO	UN	30,00	70,00	2.100,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	TINTA PRETA ESMALTE 1LT	ANJO	UN	40,00	30,00	1.200,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	TINTA PRETA ESMALTE 3,6LTS	ANJO	UN	40,00	62,50	2.500,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	TINTA VERMELHO ESMALTE 1LT	ANJO	UN	30,00	36,6667	1.100,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	TINTA VERMELHO ESMALTE 3,6LTS	ANJO	UN	30,00	80,00	2.400,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	CATALISADOR MASSA PO	ANJO	UN	30,00	25,00	750,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	COLA LAMINACAO 2001	ANJO	UN	20,00	55,00	1.100,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	COLA LAMINACAO 2021	ANJO	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	COLA LAMINACAO 2021	ANJO	UN	20,00	32,00	640,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	COLA PLAST 2001 BRAN	ANJO	UN	20,00	35,00	700,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	COLA TAPECEIROS 200G	ANJO	UN	50,00	40,00	2.000,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	DISCO HOOKIT 150	NORTON	UN	100,00	5,90	590,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	DISCO HOOKIT 200	NORTON	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	DISCO HOOKIT 320	NORTON	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	DISCO HOOKIT 400	NORTON	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	EMBOR BRANCO 900ML 2	ANJO	UN	20,00	29,00	580,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	EMBOR PRETO 3600ML 2	ANJO	UN	20,00	105,00	2.100,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	EMBOR PRETO 900ML 20	ANJO	UN	20,00	29,00	580,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	EMBOR PRETO 900ML AN	ANJO	UN	20,00	37,00	740,00

LOTE: 053 - Lote 053	1	EMBOR PRETO 900ML RO	ANJO	UN	20,00	42,00	840,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	ENDUREC ES ANJO 150M	ANJO	UN	20,00	22,00	440,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	ENDUREC PRETO VINIL/	ANJO	UN	20,00	20,00	400,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	ENDUREC PRIM/VERN SI	ANJO	UN	20,00	120,00	2.400,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	ENDUREC PRIM/VERN SI	ANJO	UN	20,00	72,00	1.440,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	ENDUREC PRIM/VERN WA	ANJO	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 059 - Lote 059	1	ENDUREC PRIMER PU 20	SKYLACK	UN	20,00	17,50	350,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	ENDUREC PRIMER SKYLA	SKYLACK	UN	20,00	50,00	1.000,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	32,00	640,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	50,00	1.000,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	120,00	2.400,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	58,00	1.160,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	114,00	2.280,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	ENDUREC VERNIZ SIKKE	SKYLACK	UN	20,00	55,00	1.100,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	ENDUREC VERNIZ SKYLA	SKYLACK	UN	20,00	23,00	460,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	ENDUREC VERNIZ SKYLA	SKYLACK	UN	20,00	62,00	1.240,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	MASSA ACRIL ANJO 200	ANJO	UN	50,00	22,00	1.100,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	MASSA ACRIL KOMBI FI	ANJO	UN	50,00	72,00	3.600,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	MASSA ACRIL SKYLACK	ANJO	UN	50,00	21,00	1.050,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	MASSA ANTI-RUIDO 900	ANJO	UN	50,00	33,00	1.650,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	MASSA CALAFETAR CAIX	ANJO	UN	20,00	32,00	640,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	MASSA POLIEST ANJO 5	ANJO	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	MASSA POLIEST ANJO 7	ANJO	UN	20,00	51,00	1.020,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	MASSA POLIEST ANJO 9	ANJO	UN	30,00	42,00	1.260,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	MASSA POLIEST P/ PLA	ANJO	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	MASSA POLIEST ROBERL	ANJO	UN	10,00	92,00	920,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	MASSA POLIEST ROBERL	ANJO	UN	10,00	41,00	410,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	MASSA POLIEST SIKKEN	ANJO	UN	10,00	158,00	1.580,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	MASSA POLIEST SKYLAC	SKYLACK	UN	10,00	55,00	550,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	MASSA POLIR ANJO N2	ANJO	UN	10,00	62,00	620,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	MASSA POLIR ANJO N2	ANJO	UN	10,00	32,00	320,00
LOTE: 084 - Lote 084	1	MASSA POLIR VINTEX 5	ANJO	UN	10,00	32,00	320,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	PRETO FOSCO VIN SKYL	ANJO	UN	10,00	52,00	520,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	PRIMER PU 2001 CINZA	SKYLACK	UN	30,00	42,00	1.260,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	PRIMER PU SIKKENS CL	SKYLACK	UN	20,00	113,00	2.260,00
LOTE: 088 - Lote 088	1	PRIMER PU SIKKENS CL	SKYLACK	UN	20,00	310,00	6.200,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	PRIMER PU SKYLACK SK	SKYLACK	UN	20,00	78,00	1.560,00
LOTE: 090 - Lote 090	1	PRIMER PU SKYLACK SK	SKYLACK	UN	20,00	80,00	1.600,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	PRIMER PU WANDA 3100	WANDA	UN	20,00	80,00	1.600,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	PRIMER PU WANDA 5100	WANDA	UN	20,00	110,00	2.200,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	PRIMER PU WANDA 5100	WANDA	UN	20,00	110,00	2.200,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	PRIMER SERRALHEIRO C	WANDA	UN	20,00	185,00	3.700,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	PRIMER SPRAY 400ML S	ANJO	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	PRIMER UNIV ANJO CIN	ANJO	UN	20,00	57,00	1.140,00
LOTE: 097 - Lote 097	1	THINNER ANJO 2750 5L	ANJO	UN	20,00	54,00	1.080,00
LOTE: 098 - Lote 098	1	THINNER ANJO 2750 900 ml	ANJO	UN	20,00	9,00	180,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	THINNER ANJO 2900 5L	ANJO	UN	10,00	80,00	800,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	THINNER ANJO 2900 900 ml	ANJO	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	THINNER ANJO 2900 90 1,5l	ANJO	UN	20,00	38,00	760,00
LOTE: 102 - Lote 102	1	THINNER PU 1000ML RE	ANJO	UN	20,00	75,00	1.500,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	THINNER PU 5LT REDUC	ANJO	UN	10,00	80,00	800,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	THINNER PU 5LTS TH70	ANJO	UN	10,00	90,00	900,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	THINNER PU 900ML 200	ANJO	UN	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	THINNER PU 900ML 403	ANJO	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	THINNER PU 900ML TH7	ANJO	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	VERNIZ 900ML	ANJO	UN	30,00	33,3333	1.000,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	VERNIZ 1,5 LT	ANJO	UN	20,00	365,00	7.300,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	VERNIZ 3,0 LT	ANJO	UN	10,00	480,00	4.800,00
LOTE: 120 - Lote 120	1	SERVIÇOS DE FUNILARIA (LINHA LEVE)	PROPRIO	SV	150,00	220,00	33.000,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	SERVIÇOS DE FUNILARIA (ÔNIBUS/CAMINHÃO)	PROPRIO	SV	150,00	234,00	35.100,00
LOTE: 122 - Lote 122	1	SERVIÇOS DE PINTURA AUTOMOTIVA (TODOS)	PROPRIO	SV	100,00	221,00	22.100,00
TOTAL							**227.015,00**

DO FORNECIMENTO:

A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos -Tabela Tempária, ou seja, a tabela de tempos de execução dos trabalhos, admitindo-se, em caso de impossibilidade da obtenção de tal manual para alguma marca o uso de tempo padrão de veículos similares.

O Município entregará os veículos e máquinas nas oficinas que estiverem dentro do perímetro urbano do Município.

As oficinas que estiverem localizadas num raio superior ao constante no item anterior deverão retirar o veículo ou máquina no pátio da Administração Municipal, sem qualquer ônus de envio/retirada para o Município. Vale ressaltar que a oficina que se encontra num raio superior ao acima citado fica responsável por eventual dano causado ao veículo decorrente do transporte.

A solicitação de manutenção será encaminhada pelo Setor e Transporte do Município, com identificação do veículo constando a natureza do serviço.

O prestador de serviço apresentará em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a relação das peças necessárias para a correção do veículo/máquina, que serão adquiridas pelo Município.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/08/2023.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ou diminua o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

A revisão de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou por solicitação da empresa.

Antes de autorizar a alteração dos preços, as demais empresas que integram o cadastro de reserva devem ser consultadas acerca do interesse em fornecer o item pelo mesmo preço registrado pelo primeiro classificado.
Não havendo interesse dos demais fornecedores na forma do item anterior, o órgão gerenciador deve providenciar pesquisa de mercado para verificação dos valores, promovendo a alteração do preço.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto n. 122/2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Goioxim, 11 de agosto de 2023

Contratante	Contratado
MARI TEREZINHA DA SILVA	***MAURICIO POYER - ME***
Prefeita Municipal	CNPJ 04.867.514/0001-08

Testemunhas:

RG:----------_____	**RG:**----------_____
ASSINATURA:_____	**ASSINATURA:**_____

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:73D716E6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023

Ata de Registro de Preços firmada entre o Município de Goioxim e a empresa MACIEL BAPTISTEL, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2023

O MUNICÍPIO DE Goioxim, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.607.627/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Municipal de Goioxim/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, a Senhora **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: MACIEL BAPTISTEL , sediada a R SETE DE SETEMBRO, 330 - CEP: 85168000 - BAIRRO: centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.867.514/0001-08, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por MACIEL BAPTISTEL, portador do RG nº 67949951 e do CPF nº 955.526.349-34.

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para : **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE FUNELARIA, LATARIA, PINTURA E BORRACHARIA CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	Protetor Aro 16	ECOBORR	UN	30,00	27,3333	820,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	ACETILENO 9KG	ANJO	UN	2,00	800,00	1.600,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	CARBURETO LATA 50KG	ANJO	UN	4,00	1.600,00	6.400,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	CARGA OXIGÊNIO 7MTS	MARTINS	UN	10,00	260,00	2.600,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	CATALISADOR FUNDO PU 225ML	ANJO	UN	20,00	52,00	1.040,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	CATALISADOR P/TINTA PU 300ML	ANJO	UN	30,00	205,00	6.150,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	FUNDO PU 1 LITRO	ANJO	UN	20,00	55,00	1.100,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	RESINA FIBRA 1 LT	ANJO	UN	50,00	55,00	2.750,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	THINNER GALÃO 5LT P/LIMPEZA	ANJO	UN	30,00	50,00	1.500,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	TINTA BRANCA ESMALTE 1LT	ANJO	UN	40,00	30,00	1.200,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	TINTA BRANCA ESMALTE 3,6LT	ANJO	UN	25,00	84,00	2.100,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	TINTA CINZA CHASSI LT 1L	ANJO	UN	50,00	50,00	2.500,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	TINTA CINZA CHASSI LT 3,6LT S	ANJO	UN	30,00	185,00	5.550,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	TINTA LARANJA ESMALTE 1LT	ANJO	UN	30,00	36,6667	1.100,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	TINTA LARANJA ESMALTE 3,6LTS	ANJO	UN	30,00	70,00	2.100,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	TINTA PRETA ESMALTE 1LT	ANJO	UN	40,00	30,00	1.200,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	TINTA PRETA ESMALTE 3,6LTS	ANJO	UN	40,00	62,50	2.500,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	TINTA VERMELHO ESMALTE 1LT	ANJO	UN	30,00	36,6667	1.100,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	TINTA VERMELHO ESMALTE 3,6LTS	ANJO	UN	30,00	80,00	2.400,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	CATALISADOR MASSA PO	ANJO	UN	30,00	25,00	750,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	COLA LAMINACAO 2001	ANJO	UN	20,00	55,00	1.100,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	COLA LAMINACAO 2021	ANJO	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	COLA LAMINACAO 2021	ANJO	UN	20,00	32,00	640,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	COLA PLAST 2001 BRAN	ANJO	UN	20,00	35,00	700,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	COLA TAPECEIROS 200G	ANJO	UN	50,00	40,00	2.000,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	DISCO HOOKIT 150	NORTON	UN	100,00	5,90	590,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	DISCO HOOKIT 200	NORTON	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	DISCO HOOKIT 320	NORTON	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	DISCO HOOKIT 400	NORTON	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	EMBOR BRANCO 900ML 2	ANJO	UN	20,00	29,00	580,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	EMBOR PRETO 3600ML 2	ANJO	UN	20,00	105,00	2.100,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	EMBOR PRETO 900ML 20	ANJO	UN	20,00	29,00	580,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	EMBOR PRETO 900ML AN	ANJO	UN	20,00	37,00	740,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	EMBOR PRETO 900ML RO	ANJO	UN	20,00	42,00	840,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	ENDUREC ES ANJO 150M	ANJO	UN	20,00	22,00	440,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	ENDUREC PRETO VINIL/	ANJO	UN	20,00	20,00	400,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	ENDUREC PRIM/VERN SI	ANJO	UN	20,00	120,00	2.400,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	ENDUREC PRIM/VERN SI	ANJO	UN	20,00	72,00	1.440,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	ENDUREC PRIM/VERN WA	ANJO	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 059 - Lote 059	1	ENDUREC PRIMER PU 20	SKYLACK	UN	20,00	17,50	350,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	ENDUREC PRIMER SKYLA	SKYLACK	UN	20,00	50,00	1.000,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	32,00	640,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	50,00	1.000,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	120,00	2.400,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	58,00	1.160,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	ENDUREC TINTA PU SKY	SKYLACK	UN	20,00	114,00	2.280,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	ENDUREC VERNIZ SIKKE	SKYLACK	UN	20,00	55,00	1.100,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	ENDUREC VERNIZ SKYLA	SKYLACK	UN	20,00	23,00	460,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	ENDUREC VERNIZ SKYLA	SKYLACK	UN	20,00	62,00	1.240,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	MASSA ACRIL ANJO 200	ANJO	UN	50,00	22,00	1.100,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	MASSA ACRIL KOMBI FI	ANJO	UN	50,00	72,00	3.600,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	MASSA ACRIL SKYLACK	ANJO	UN	50,00	21,00	1.050,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	MASSA ANTI-RUIDO 900	ANJO	UN	50,00	33,00	1.650,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	MASSA CALAFETAR CAIX	ANJO	UN	20,00	32,00	640,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	MASSA POLIEST ANJO 5	ANJO	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	MASSA POLIEST ANJO 7	ANJO	UN	20,00	51,00	1.020,00

LOTE: 076 - Lote 076	1	MASSA POLIEST ANJO 9	ANJO	UN	30,00	42,00	1.260,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	MASSA POLIEST P/ PLA	ANJO	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	MASSA POLIEST ROBERL	ANJO	UN	10,00	92,00	920,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	MASSA POLIEST ROBERL	ANJO	UN	10,00	41,00	410,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	MASSA POLIEST SIKKEN	ANJO	UN	10,00	158,00	1.580,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	MASSA POLIEST SKYLAC	SKYLACK	UN	10,00	55,00	550,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	MASSA POLIR ANJO N2	ANJO	UN	10,00	62,00	620,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	MASSA POLIR ANJO N2	ANJO	UN	10,00	32,00	320,00
LOTE: 084 - Lote 084	1	MASSA POLIR VINTEX 5	ANJO	UN	10,00	32,00	320,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	PRETO FOSCO VIN SKYL	ANJO	UN	10,00	52,00	520,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	PRIMER PU 2001 CINZA	SKYLACK	UN	30,00	42,00	1.260,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	PRIMER PU SIKKENS CL	SKYLACK	UN	20,00	113,00	2.260,00
LOTE: 088 - Lote 088	1	PRIMER PU SIKKENS CL	SKYLACK	UN	20,00	310,00	6.200,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	PRIMER PU SKYLACK SK	SKYLACK	UN	20,00	78,00	1.560,00
LOTE: 090 - Lote 090	1	PRIMER PU SKYLACK SK	SKYLACK	UN	20,00	80,00	1.600,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	PRIMER PU WANDA 3100	WANDA	UN	20,00	80,00	1.600,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	PRIMER PU WANDA 5100	WANDA	UN	20,00	110,00	2.200,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	PRIMER PU WANDA 5100	WANDA	UN	20,00	110,00	2.200,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	PRIMER SERRALHEIRO C	WANDA	UN	20,00	185,00	3.700,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	PRIMER SPRAY 400ML S	ANJO	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	PRIMER UNIV ANJO CIN	ANJO	UN	20,00	57,00	1.140,00
LOTE: 097 - Lote 097	1	THINNER ANJO 2750 5L	ANJO	UN	20,00	54,00	1.080,00
LOTE: 098 - Lote 098	1	THINNER ANJO 2750 900 ml	ANJO	UN	20,00	9,00	180,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	THINNER ANJO 2900 5L	ANJO	UN	10,00	80,00	800,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	THINNER ANJO 2900 900 ml	ANJO	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	THINNER ANJO 2900 90 1,5l	ANJO	UN	20,00	38,00	760,00
LOTE: 102 - Lote 102	1	THINNER PU 1000ML RE	ANJO	UN	20,00	75,00	1.500,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	THINNER PU 5LT REDUC	ANJO	UN	10,00	80,00	800,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	THINNER PU 5LTS TH70	ANJO	UN	10,00	90,00	900,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	THINNER PU 900ML 200	ANJO	UN	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	THINNER PU 900ML 403	ANJO	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	THINNER PU 900ML TH7	ANJO	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	VERNIZ 900ML	ANJO	UN	30,00	33,3333	1.000,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	VERNIZ 1,5 LT	ANJO	UN	20,00	365,00	7.300,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	VERNIZ 3,0 LT	ANJO	UN	10,00	480,00	4.800,00
LOTE: 120 - Lote 120	1	SERVIÇOS DE FUNILARIA (LINHA LEVE)	PROPRIO	SV	150,00	220,00	33.000,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	SERVIÇOS DE FUNILARIA (ÔNIBUS/CAMINHÃO)	PROPRIO	SV	150,00	234,00	35.100,00
LOTE: 122 - Lote 122	1	SERVIÇOS DE PINTURA AUTOMOTIVA (TODOS)	PROPRIO	SV	100,00	221,00	22.100,00
TOTAL							227.015,00

DO FORNECIMENTO:

A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos -Tabela Tempária, ou seja, a tabela de tempos de execução dos trabalhos, admitindo-se, em caso de impossibilidade da obtenção de tal manual para alguma marca o uso de tempo padrão de veículos similares.

O Município entregará os veículos e máquinas nas oficinas que estiverem dentro do perímetro urbano do Município.

As oficinas que estiverem localizadas num raio superior ao constante no item anterior deverão retirar o veículo ou máquina no pátio da Administração Municipal, sem qualquer ônus de envio/retirada para o Município. Vale ressaltar que a oficina que se encontra num raio superior ao acima citado fica responsável por eventual dano causado ao veículo decorrente do transporte.

A solicitação de manutenção será encaminhada pelo Setor e Transporte do Município, com identificação do veículo constando a natureza do serviço.

O prestador de serviço apresentará em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a relação das peças necessárias para a correção do veículo/máquina, que serão adquiridas pelo Município.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/08/2023.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ou diminua o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

A revisão de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou por solicitação da empresa.

Antes de autorizar a alteração dos preços, as demais empresas que integram o cadastro de reserva devem ser consultadas acerca do interesse em fornecer o item pelo mesmo preço registrado pelo primeiro classificado.

Não havendo interesse dos demais fornecedores na forma do item anterior, o órgão gerenciador deve providenciar pesquisa de mercado para verificação dos valores, promovendo a alteração do preço.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
"prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto n. 122/2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Goioxim, 11 de agosto de 2023

Contratante	Contratado
MARI TEREZINHA DA SILVA	***MACIEL BAPTISTEL***
Prefeita Municipal	**CNPJ 04.867.514/0001-08**

Testemunhas:

RG:----------_____ **ASSINATURA**:_____	**RG:**----------_____ ASSINATURA:_____

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:9CD5272A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 003/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 003/2023

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Processo inexigibilidade 3/2023, tendo como objeto Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao acolhimento a Pessoa com Deficiência, no município de Curitiba/PR, na modalidade Casa de Apoio, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA CNPJ 41.595.631/0001-88 R DESEMBARGADOR WESTPHALEN Curitiba-PR CEP 80220-031. Num total geral de *R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais)*.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor mensal	Total
1	Contratação de casa de apoio para alojamento de uma Pessoa com Deficiência na cidade de Curitiba/PR. Equipe técnica: Responsável técnica, terapeuta ocupacional, pedagoga, educador físico, nutricionista, enfermeira, musicoterapeuta e cuidadores 24 horas. Serviços: seis refeições diárias, lavanderia própria, atendimento 24 horas, acompanhamento odontológico e médico clínico geral SUS, medicação através do SUS, estrutura ampla e adequada para atender os acolhidos.	SV	12 meses	3.400,00	40.800,00

Goioxim, 14/08/2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:D34D8AC0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 061/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 061/2023

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 61/2023, tendo como objeto Aquisição de refeições completas tipo almoço, café e jantar no município de Guarapuava para atender as necessidades das secretarias municipais, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: BATEL OBRAS E SERVIÇOS CNPJ 03.114.885/0001-48 CORONEL LUIS LUSTOSA Guarapuava-PR CEP 85015-340. Num total geral de *R$ 230.500,00 (Duzentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais).*

BATEL OBRAS E SERVIÇOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unt	Valor total
1	1	CAFÉ DA MANHÃ CONTENDO: MÍNIMO COPO DE CAFÉ 250 ML COM OU SEM LEITE CAFÉ DA MANHÃ CONTENDO: MÍNIMO COPO DE CAFÉ 250 ML COM OU SEM LEITE OU CHÁ COPO 250 ML OU, SUCO COPO 250ML, COM ACOMPANHAMENTO; DE MISTO QUENTE, PÃO, FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, FATIA DE PRESUNTO, MARGARINA E/OU MANTEIGA, 01 TIPO DE SALGADO.	PROPRIA PROPRIA	UN	2.000,00	15,50	31.000,00
2	1	REFEIÇÃO ALMOÇO BUFFET LIVRE REFEIÇÃO ALMOÇO BUFFET LIVRE CONTENDO O MÍNIMO DE PRODUTOS: ARROZ, FEIJÃO, COUVE REFOGADA, LASANHA, POLENTA FRITA, FILÉ DE ALCATRA NA CHAPA, FILÉ DE PEITO, CARNE SUÍNA DE PANELA, BATATA SALSA, MACARRÃO, SALADAS, VARIADAS: BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ALFACE, RÚCULA, ACOMPANHAMENTOS; SUCO SABORES VARIADOS MÍNIMO 350 ML, E OU REFRIGERANTE 290 ML, SOBREMESA TIPO; SAGU DE VINHO, PUDIM DE LEITE, SALADA DE FRUTAS.	PROPRIA PROPRIA	UN	2.500,00	39,90	99.750,00
3	1	REFEIÇÃO TIPO JANTAR BUFFET LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO DE PRODUTOS: ARROZ, FEIJÃO, LASANHA, ABOBRINHA REFOGADA, MANDIOCA FRITA, MACARRÃO A BOLONHESA, TRÊS TIPOS DE CARNES: FILÉ DE ALCATRA NA CHAPA, FILÉ DE PEITO, STROGONOFF DE GADO, TIPOS DE SALADAS: TOMATE, OVOS, ALFACE, RÚCULA. ACOMPANHAMENTOS: SUCO 350ML SABORES VARIADOS, E OU REFRIGERANTE 290ML, SOBREMESA: SAGU DE VINHO, SALADA DE FRUTAS, PUDIM DE LEITE	propria propria	SV	2.500,00	39,90	99.750,00
TOTAL							**230.500,00**

Goioxim, 14/08/2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:377B0AE7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DE GOIOXIM EDITAL Nº 02/2023

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a seleção de estagiários para diversos órgãos da Prefeitura de Goioxim.

A Prefeitura de Goioxim, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a Lei Municipal 553/2017, estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de Nível Superior, médio e profissionalizante para estágio na modalidade "Não Obrigatório".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Seleção Simplificada de Estágio será regida por este Edital e executada pelo **CEBRADE** -Central Brasileira de Estágio, conforme previsto no **subitem 1.3** do presente instrumento;
1.2 O Processo Seletivo Simplificado de Estágio será supervisionado e fiscalizado pela Comissão Especial instituída através do Decreto nº 01/2023.
1.3 O processo seletivo destina-se a classificar os candidatos inscritos na modalidade Extracurricular/"Não Obrigatório", e para tal utilizar-se-á de Prova Objetiva, com questões de múltipla escolha, para as vagas dos cursos de Nível Superior, Médio e Profissionalizante;
1.4 Os candidatos aprovados na Seleção Simplificada de Estágio regulamentada por este Edital serão lotados nos diversos Órgãos da Prefeitura de Goioxim, obedecendo rigorosamente a classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES, DATA E LOCAL DE PROVAS.
2.1 O período de inscrições será realizado a partir das **11 horas e 00 minutos do dia 14/08/2023 até ás 17 horas do dia 28/08/2023** através do endereço eletrônico: www.cebrade.com.br, devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio ou também acessar o link para a inscrição que estará disponível no endereço eletrônico: www.goioxim.pr.gov.br, as inscrições serão feitas somente pela internet;
2.2 As inscrições para as pessoas com deficiência, dar-se-ão no mesmo período expresso no item 2.1 e deverão anexar no ato do preenchimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico www.cebrade.com.br, ou também o link para a inscrição disponível no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br, em campo específico da ficha de inscrição o referido laudo, contendo: Laudo Médico em nome do candidato, atestando a espécie,
o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e ainda preencher o formulário do anexo I

do presente edital e anexar cópia do mesmo laudo, também enviar em tempo hábil, no endereço eletrônico cebradepss@gmail.com;

2.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
2.4 As inscrições serão efetuadas pelo site www.cebrade.com.br, devendo o candidato acessar a página Web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio e proceder-se-á mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da ficha de inscrição, devendo o candidato possuir a idade mínima de 16 anos completos;
2.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos que se enquadrem na seguinte situação:
2.6 Informações pessoais incompletas.
2.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao CEBRADE o direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos, inverídicos ou omitir total ou parcialmente as informações prestadas;
2.8 O Nome deve ser completo e preenchido sem abreviações.
2.9 Não serão permitidas inscrições simultâneas para mais de um Curso/Área de Formação;
2.10 A data para aplicação da prova, assim como os locais serão informados por Edital especifico que estará disponível no endereço eletrônico: www.cebrade.com.br devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, ou no endereço eletrônico: www.goioxim.pr.gov.br.
2.11 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da publicação do resultado final do processo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal;
2.12 As inscrições são gratuitas;

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS
3.1 Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação

Modalidade	Nível	Área	Nº de Vagas Ampla Concorrência
Extracurricular não obrigatório	Superior	Magistério em Nível Médio;	1+CR
	Superior	Letras	CR
	Superior	Matemática	CR
	Superior	Artes	CR
	Superior	Geografia	CR
	Superior	Biologia	CR
	Superior	Psicopedagogia	CR
	Superior	Pedagogia	1 +CR
	Técnico	Técnico em Saúde Bocal	1+CR
	Superior	Enfermagem	CR
	Superior	Química	CR
	Superior	Fisioterapia	CR
	Superior	Odontologia	1 + CR

***CR - Cadastro Reserva**

4.0 DAS REGRAS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO
4.1 O Processo Seletivo será composto de prova de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada em data única;
4.2 No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado no edital, que será devidamente disponibilizado no endereço eletrônico www.cebrade.com.br e no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br, que conterá as informações respectivas quanto ao local, horário e ensalamento;
4.3 O candidato deverá comparecer ao local de prova pelo menos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de seu R.G. ou outro documento oficial com foto (originais), portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição;
4.4 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, ocasião em que serão fechados os acessos do local de prova;
4.5 O ingresso do candidato no local de realização da prova não será condicionado a utilização de máscara de proteção individual;
4.6 Para o candidato que optar pela utilização de máscara de proteção individual, a mesma poderá ser de tecido ou de qualquer outro material;
4.7 Somente serão permitidos recipiente de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo;
4.8 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber;
4.9 O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia;
4.10 Será permitido ao candidato levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente;
4.11 Para o candidato que optar pela utilização de máscara de proteção individual, será permitido armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
4.12 Não será permitida a consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer material ou apontamento;
4.13 Não será permitido ao candidato portar, durante a realização da prova, bem como permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos ativos como: bip, telefone celular, calculadora, relógio do tipo data bank, walkman, MP3, MP4, MP5, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, ipad, iphone, pagers, receptor, gravador, etc.;
4.14 O candidato que descumprir as regras presentes no edital poderá ser eliminado do Processo Seletivo;
4.15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a sua realização:
4.15.1 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;
4.15.2 Utilizar máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, óculos escuros ou qualquer espécie de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;
4.15.3 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
4.15.4 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

4.15.5 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
4.15.6 Descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
4.15.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
4.15.8 Utilizar meios fraudulentos, ilegais para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
4.15.9 Descumprir qualquer das determinações do presente Edital;

4.16 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados e o candidato que não comparecer no horário estabelecido será eliminado do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado;
4.17 Não é permitido ao candidato fumar no local de aplicação da prova;
4.18 No dia de realização do certame não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova;
4.19 A Prefeitura Municipal de Goioxim e a Empresa **CEBRADE** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de pertences, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.0 DA PROVA
5.1 A prova será aplicada na **data provável de 03 de setembro de 2023**, em horário, local e ensalamento a ser divulgados;
5.2 O local de realização da prova, complemento do presente edital, será previamente divulgado através de edital, pelo site da Prefeitura Municipal de Goioxim e da empresa CEBRADE, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de aplicação da prova;
5.3 A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para estudantes de Nível Superior e médio; (tempo mínimo de permanência na sala 30 minutos).
5.4 O tempo total para resolução da prova será de 02h00min;
5.5 A prova será composta de cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo somente uma resposta correta;
5.6 Serão distribuídos para cada candidato: 01 (um) Caderno de provas e 01 (um) Cartão de Respostas, como único documento válido para análise e correção, não sendo possível a substituição dos mesmos por outro, caso haja danificação por culpa do candidato;
5.7 O Cartão de Respostas será entregue aos candidatos juntamente ao caderno de provas e deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
5.8 Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem: rasuras, dupla marcação, respostas em branco;
5.9 Os 2 (dois) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala;
5.10 A Empresa CEBRADE divulgará o gabarito preliminar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova, com disponibilização no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br;
5.11 A Empresa CEBRADE, poderá por meio de edital, efetuar quaisquer outras modificações ou complementos do presente Edital, através da devida publicação, disponibilizações no site da Empresa e da Prefeitura Municipal de Goioxim;
5.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização do processo seletivo, em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 O conteúdo de aplicação das provas terá formas iguais;
6.2 Cada questão terá a pontuação de 0,5 pontos, e a soma total da prova será de 10,0 pontos.
6.3 O conteúdo dar-se-á, conforme segue:
6.3.1 Para nível superior e médio conhecimentos básicos em língua portuguesa, matemática, conhecimentos gerais/atualidades.

7.0 DOS RECURSOS
7.1 O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições, disporá dos dias 29 e 30 de agosto de 2023, a contar da publicação no endereço eletrônico
www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br do horário das 09h00min às 17h00min, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepss@gmail.com;
7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Goioxim, no horário das 08h30min às 17h00min, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepss@gmail.com;
7.3 Julgados os recursos, será devidamente publicado o gabarito definitivo;
7.4 Havendo, em decorrência de julgamento do recurso, alteração de gabarito ou anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso;
7.5 O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar das provas, disporá dos dias 06 e 08 de setembro, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepss@gmail.com;
7.6 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações de notas serão divulgadas no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Goioxim, não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
7.7 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados no cronograma disposto no item
14.10 do edital;
7.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova;
7.9 O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos e contra ele não caberá interposição de recurso.

8.0 DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
8.1 Será considerado aprovado, o candidato que obter nota igual ou superior a 5,00 pontos na modalidade de prova aplicada com referência ao subitem 1.2, expressa em ordem decrescente de nota classificatória;

8.2 Para fins de desempate, prevalecerá como critério:
Primeiro critério: Maior idade;
Segundo critério: maior nota em Língua Portuguesa;
Terceiro critério: maior nota em Matemática;
Quarto critério: maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;

9.0 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
9.1 São requisitos para pleitear estágio:
9.1.1 Estar classificado como aprovado no processo seletivo simplificado nº 02/2023, obedecendo a ordem de classificação na modalidade Extracurricular/" Não Obrigatório", bem como a necessidade do órgão concedente;
9.1.2 Ter idade mínima de 16 anos;

9.1.3 Comprovar o nível de escolaridade exigido de acordo com a vaga ofertada na tabela 3 e estar regularmente matriculado, em Nível Superior, em Instituições de Ensino que estejam credenciadas ao MEC – Ministério da Educação, devendo apresentar o comprovante atualizado de matrícula no ato da convocação para Estágio, bem como
declaração de frequência regular no curso, documento este atualizado não superior a 30 (trinta) dias da sua emissão;
9.1.4 Possuir compatibilidade de horário para estagiar na Prefeitura de Goioxim;
9.1.5 No caso de estágio Extracurricular o candidato deverá apresentar declaração de que não exerce atividade remunerada com vínculo privado ou público, que impossibilite o cumprimento de jornada de estágio;
9.1.6 Não possuir contrato de estágio em outra Instituição Pública e ou privada;
9.1.7 O candidato que for aprovado e convocado para vaga terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação da convocação, para entregar a documentação solicitada conforme item 10;
9.1.8 O candidato classificado e convocado que não comparecer no período de apresentação dos documentos será considerado desistente, e não haverá em nenhuma hipótese a formação de final de fila e/ou reconvocação;
9.1.9 Após formalizada a entrega de toda a documentação exigida no item 10, o candidato assinará o Termo de Contrato de Estágio e deverá observar e respeitar o Termo de Contrato formalizado entre a Unidade Concedente do estágio, Unidade Intermediadora do Estágio (CEBRADE) e Instituição de Ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
9.1.10 Fica o candidato desde que classificado e convocado, que após sua contratação, situações omissas serão tratadas de acordo com as disposições Contratuais e ou constantes na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
9.1.11 O candidato classificado, convocado e contratado, quando necessário, remeterá suas demandas Operacionais e ou Administrativas/Financeiras a Central Brasileira de Estágio - CEBRADE, sendo este o responsável pela Intermediação do Contrato de Estágio entre o Município e o Estagiário.

10.0 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
10.1 Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
10.2 Fotocópia da Carteira de Trabalho;
10.3 Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

10.4 Fotocópia do Comprovante de Matricula atualizado e compatível com o Estágio Pretendido;
10.5 Tratando-se de aluno de pós-graduação, é indispensável, a apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de graduação.
10.6 Fotocópia do Cartão Bancário com a numeração da Conta Corrente ou Poupança em nome do Estagiário;
10.7 Fotocopia da Cédula de Identidade do responsável legal para menores de 18 anos.

11.0 DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

11.1 A título de bolsa-estágio fica assegurado ao estudante receber da Prefeitura de Goioxim o pagamento das horas de estágio efetivamente realizadas, de acordo com o apontamento de frequência no mês de referência;
11.2 O valor da bolsa-auxílio dos estagiários se dará por nível de escolaridade, conforme segue:
· O valor da bolsa-auxílio dos estagiários de educação superior, com carga horária de 30 (horas) semanais e com bolsa de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
· O valor da bolsa-auxílio dos estagiários de nível médio e profissionalizante, com carga horária de 30 (horas) semanais e com bolsa de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

11.3 O valor do auxílio-transporte corresponderá a R$ 50,00 (cinquenta reais), ao estagiário que residir em local de difícil acesso ou que necessitar comprovadamente dispender gastos com transporte, descontando-se os dias de falta e de recesso.
11.4 É assegurado a cada 12 meses de estágio o recesso remunerado a ser usufruído de 30 dias, devendo ser usufruído**, preferencialmente, no período de férias escolares;**
11.5 O CEBRADE - Central Brasileira de Estágio contratará, em favor dos estagiários seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

12.0 DAS RESPONSABILIDADES DO ORGÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

12.1 Fazer cumprir as responsabilidades fixadas no Termo de Convênio celebrado com o CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, decorrente da regulamentação definida de acordo com as disposições Contratuais no Termo de Contrato nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 102/2022.
12.2 Observar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, quanto às obrigações do Órgão Concedente do Estágio;
12.3 Efetuar o Pagamento da Bolsa Auxílio e Auxilio Transporte a Unidade Integradora de Estágio (CEBRADE) para o devido repasse ao Estagiário Contratado de acordo com a frequência efetiva do estágio.

13.0 DAS RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

13.1 Informar imediatamente a empresa concedente qualquer alteração sobre sua situação escolar ou acadêmica;
13.2 Respeitar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, com relação aos dispositivos da referida Lei.
13.3 Respeitar a Lei Municipal 553/2017, com relação aos dispositivos da referida Lei.

14.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio será publicado através do site www.cebrade.com.br devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE
- Central Brasileira de Estágio ou acessar o link para a consulta de todas as fases do Processo Seletivo, disponibilizado no endereço eletrônico: www.goioxim.pr.gov.br;
14.2 Todas as fases serão devidamente publicadas em edição do Boletim Oficial do Município;
14.3 A duração de estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período;
14.4 O estágio não implica em vinculo funcional com a Prefeitura de Goioxim;
14.5 Caberá ao candidato acompanhar todas as fases do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou desinformação quanto aos meios de divulgação;
14.6 O presente edital está previsto nos ordenamentos legais sob a Lei Municipal nº 553/2017, bem como aos ordenamentos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

14.7 Para o presente edital será permitido impugnação no prazo de 03 dias corridos a partir da sua publicação;
14.8 Qualquer situação adversa e não contemplada pelo regramento do presente edital, será deliberada pelos membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, instituída pelo Decreto nº 01/2023.
14.9 Melhores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3656-1002 junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Goioxim ou pelo telefone (42) 3622-4425 com o CEBRADE - Central Brasileira de Estágio;
14.10 Segue o cronograma com datas prováveis para divulgação das fases do processo seletivo, lembrando que qualquer alteração será devidamente informada através dos endereços eletrônicos já informados:

Cronograma:

Fases do Processo Seletivo	**Data**
Início das inscrições às 11h00 horas	14/08/2023
Fim das inscrições às 17h00 horas	28/08/2023
Divulgação da Relação dos inscritos	29/08/2023
Recurso contra a relação dos inscritos	29/08/2023 e 30/08/2023
Homologações das inscrições, local, data, horário da prova e Ensalamento	01/09/2023
Data provável da Prova conforme item 5.1	03/09/2023
Gabarito Preliminar da Prova	04/09/2023
Recurso contra Gabarito preliminar	04/09/2023 e 05/09/2023
Gabarito definitivo da prova	06/09/2023
Resultado preliminar das provas	06/09/2023
Recurso contra o resultado preliminar das provas	06/09/2023 e 08/09/2023
Resultado Final Classificatório - homologação	11/09/2023

Goioxim, 14 de agosto de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL
Decreto Nº 01, De 13 De Janeiro De 2023

SONIA APARECIDA THIBES
Presidenta

FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI
Membro

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL Nº. 02/2023

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CONDIÇÕES ESPECAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
CPF Nº:	RG Nº:
TELEFONES:	
ÁREA DO ESTÁGIO:	

Declaro que sou pessoa com deficiência e desejo participar da reserva de vagas, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999:
Possuo a seguinte deficiência:
( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla
Em caso de múltipla, especifique: Necessita de condição especial de atendimento e realização de prova?
( ) Não ( ) Sim

Caso sua resposta seja “Sim”, especifique:

Goioxim, de de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL Nº. 02/2023

REQUERIMENTO DE RECURSO

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
CPF Nº:	RG Nº:
TELEFONES:	
ÁREA DO ESTÁGIO:	

Goioxim, de de 2023.

Assinatura Candidato (a)

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso contra as questões da prova escrita, este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação;

Publicado por:
Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi
Código Identificador:119F273E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 GUARDA MUNICIPAL EDITAL Nº 026/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – CUMPRIMENTO LIMINAR REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 151/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Classificação Preliminar **"sub judice",** candidata RONICLEIA FERMINO VIEIRA do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Preliminar na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Afrodescendente.

Art. 4º Não houve recurso da Investigação Social.

Art. 5º Haverá prazo recursal contra o Edital de Classificação Preliminar no período de **16 a 18 de agosto de 2023**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Guaíra – Guarda Municipal, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Classificação Preliminar - Liminar.

Art. 6º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 22 de agosto, conforme cronograma retificado.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TAF	TOTAL	CLASSIF. PRELIMINAR
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	75.00	49,00	13.00	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	011.301.523-05	74.50	50,00	10.00	134.50	2
Guarda Municipal - Feminino	RONICLEIA FERMINO VIEIRA	011.301.522-72	72.25	49,00	13.00	134.25	3
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	75.00	48,00	11.00	134.00	4
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	011.301.514-20	70.75	47,00	14.00	131.75	5
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	011.301.525-94	73.25	49,00	9.00	131.25	6
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	75.00	47,00	9.00	131.00	7
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	67.75	50,00	11.00	128.75	8
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	68.50	50,00	10.00	128.50	9
Guarda Municipal - Feminino	LUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	68.50	44.00	11.00	123.50	10
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONÇALVES	011.301.513-64	64.50	47,00	9.00	120.50	11
Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI	011.301.519-89	64.50	47,00	9.00	120.50	12
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	011.301.524-87	57.25	45,00	12.00	114.25	13
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	51.75	48,00	13.00	112.75	14
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	011.301.511-52	55.00	43,00	11.00	109.00	15
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA MOISES DE OLIVEIRA	011.301.520-58	56.25	40,00	12.00	108.25	16
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	53.50	44,00	10.00	107.50	17
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	50.25	43,00	9.00	102.25	18
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**OBJETIVA**	**DISCURSIVA**	**NOTA TAF**	**TOTAL**	**CLASSIF. PRELIMINAR**
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	011.301.521-70	81.75	48,00	15.00	144.75	1
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO CORREIA SOARES	011.301.513-50	79.50	50,00	15.00	144.50	2
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	86.75	41,00	13.00	140.75	3
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	84.50	41,00	14.00	139.50	4
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	79.50	45,00	14.00	138.50	5
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM SILVA DE SOUZA	011.301.512-13	81.75	42,00	14.00	137.75	6
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROHDE	011.301.512-67	76.75	48,00	13.00	137.75	7
Guarda Municipal - Masculino	AFONSO PEREIRA BERTO	011.301.519-79	75.00	47,00	15.00	137.00	8
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	011.301.511-43	74.00	50,00	13.00	137.00	9
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	76.75	48,00	12.00	136.75	10
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	84.50	37,00	15.00	136.50	11
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.301.527-03	75.00	48,00	13.00	136.00	12
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO BRZOSTEK	011.301.521-42	75.00	49,00	12.00	136.00	13
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	011.301.520-06	76.75	45,00	14.00	135.75	14
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HOROKOSKY BENEDETTI	011.301.520-72	73.00	49,00	13.00	135.00	15

Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	75.50	45,00	14.00	134.50	16
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON MARCOS SPOSITO	011.301.518-86	72.75	49,00	12.00	133.75	17
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	011.301.523-36	71.75	47,00	15.00	133.75	18
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	71.75	48,00	14.00	133.75	19
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	011.301.521-21	71.25	49.00	13.00	133.25	20
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	011.301.522-97	71.75	43,00	15.00	129.75	21
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR KOAKOSKI	011.301.518-37	75.00	43,00	11.00	129.00	22
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON CÂNDIDO RUFATO	011.301.523-06	78.50	40,00	10.00	128.50	23
Guarda Municipal - Masculino	GEAN LOURENÇO DA SILVA	011.301.520-68	74.00	40,00	14.00	128.00	24
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.301.518-32	76.75	35,00	15.00	126.75	25
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO GUERINI	011.301.523-03	65.75	50,00	11.00	126.75	26
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	011.301.523-10	63.50	50,00	13.00	126.50	27
Guarda Municipal - Masculino	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	011.301.513-25	72.25	41,00	12.00	125.25	28
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO GABRIEL DE SOUZA	011.301.527-08	66.25	43,00	15.00	124.25	29
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	011.301.516-03	69.00	44,00	11.00	124.00	30
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS BURTET	011.301.514-25	63.00	47,00	14.00	124.00	31
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI	011.301.519-57	77.25	37,00	9.00	123.25	32
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	011.301.511-88	72.25	36,00	15.00	123.25	33
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	71.25	38,00	14.00	123.25	34
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	65.00	43,00	15.00	123.00	35
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE BUENEVIDES PRIGOL	011.301.523-47	59.50	50,00	13.00	122.50	36
Guarda Municipal - Masculino	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	011.301.513-43	67.25	42,00	12.00	121.25	37
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	58.25	48,00	15.00	121.25	38
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO ADRIAN SANCHES GARCIA	011.301.513-87	63.00	43,00	15.00	121.00	39
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	59.00	48,00	14.00	121.00	40
Guarda Municipal - Masculino	EVERALDO TONELLI DA CRUZ	011.301.515-30	62.75	44,00	13.00	119.75	41
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	61.75	46,00	11.00	118.75	42
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	63.75	43,00	11.00	117.75	43
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON PESSI PEREIRA	011.301.514-24	64.50	37,00	15.00	116.50	44
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	66.25	35,00	15.00	116.25	45
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO NUNES BARBOSA	011.301.524-67	57.25	46,00	13.00	116.25	46
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	64.00	40,00	12.00	116.00	47
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO HENRIQUE FERRAZ	011.301.519-21	65.75	37,00	12.00	114.75	48
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	61.75	43,00	10.00	114.75	49
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	011.301.525-46	58.00	41,00	15.00	114.00	50
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO LUIS TOLVES	011.301.511-74	56.75	45,00	12.00	113.75	51
Guarda Municipal - Masculino	ALFREDO H ROSEMBERGER	011.301.515-67	50.75	50,00	13.00	113.75	52
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.301.522-65	58.50	40,00	15.00	113.50	53
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	54.00	47,00	12.00	113.00	54
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	58.50	42,00	12.00	112.50	55
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DIAS CASARIN	011.301.520-22	52.25	47,00	12.00	111.25	56
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	52.25	46,00	13.00	111.25	57
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	59.00	39,00	12.00	110.00	58
Guarda Municipal - Masculino	DEVIS MAR DE BARROS BRANCO JUNIOR	011.301.526-71	60.25	38,00	11.00	109.25	59
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LUIS KIPPER	011.301.521-35	58.00	39,00	12.00	109.00	60
Guarda Municipal - Masculino	TOMAS MATTOS MONTEIRO	011.301.524-56	62.25	32,00	14.00	108.25	61
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	57.25	36,00	15.00	108.25	62
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON FELIPE BATISTA DA SILVA	011.301.515-19	56.25	43,00	9.00	108.25	63
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	56.25	38,00	14.00	108.25	64
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	58.50	33,00	15.00	106.50	65
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DIEGO DORNER	011.301.517-77	52.25	39,00	15.00	106.25	66
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.517-47	55.25	37,00	12.00	104.25	67
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	52.50	36,00	13.00	101.50	68
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR JOSE GARCIA	011.301.522-89	51.25	38,00	12.00	101.25	69
Guarda Municipal - Masculino	DEONIR CASARIL	011.301.527-32	59.00	32,00	10.00	101.00	70
Guarda Municipal - Masculino	EVARISTO KUCHLA NOGUEIRA MARCONDES	011.301.515-74	60.00	31,00	9.00	100.00	71
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO GROBERIO	011.301.522-43	52.25	31,00	12.00	95.25	72
Guarda Municipal - Masculino	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	011.301.519-96	52.25	32,00	10.00	94.25	73
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON DENIZ DOS SANTOS	011.301.526-61	55.50	28,00	10.00	93.50	74
Guarda Municipal - Masculino	RONAN RUHOFF DOS SANTOS	011.301.524-48	50.00	31,00	11.00	92.00	75

ANEXO II – VAGAS PCD

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PCD
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	138.50	1
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	107.50	2

ANEXO III – VAGAS AFROS

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	128.75	2
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	112.75	3
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	102.25	4
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TOTAL**	**CLASSIF. AFRO**
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	140.75	1
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM SILVA DE SOUZA	011.301.512-13	137.75	2
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	136.75	3
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	136.50	4
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	134.50	5
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	133.75	6
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	123.25	7
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	123.00	8
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	121.25	9
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	121.00	10
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	118.75	11
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	117.75	12

Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	116.25	13
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	116.00	14
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	114.75	15
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	113.00	16
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	112.50	17
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	111.25	18
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	110.00	19
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	108.25	20
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	108.25	21
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	106.50	22
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	101.50	23

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:3FE64D2F

PROJUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSULTAS PÚBLICAS PARA ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR EDITAL Nº 005/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES

1º A presidente da Comissão Central Eleitoral vem por meio deste tornar pública a homologação das inscrições das seguintes professoras abaixo, à Direção de Escola/CMEI do Município de Guaíra:

Professora	**Escola/CMEI**
ANDRESSA DA SILVA BRANCO DIAS	ESC. MUN. ALMIRANTE TAMANDARÉ
CLAUDIA CUNHA	CMEI SÃO FRANCISCO
DANIELE CRISTINA FISCHER DE OLIVEIRA	ESC. MUN. TANCREDO NEVES
FABIANA DE OLIVEIRA FREIRE	ESC. MUN. PROFº JOÃO AMBRÓZIO
FRANCIELE FERNANDA SILVA CORDEIRO	CMEI JOSÉ DARCÍZIO VAIN
GISLAINE LIMA SIMEÃO RIBEIRO GARCIA	CMEI LOURIVAL JOSÉ DE CARVALHO
HELENA MERCEDES BIBIANA NASCIMENTO	ESC. MUN. ÁUREA DEL CORTÉZ BENCK
IRACEMA PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES	CMEI LUIZ VENÂNCIO DA SILVA JR
JANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	ESC. MUN. ARTHUR DA COSTA E SILVA
JOSEFA DE FÁTIMA SANTANA MASTRANGELO	ESC. MUN. IRMÃ MARIA LEÔNIA
JULIANE PAULA RIBEIRO ROCHA	ESC. MUN. RITA ANA DE CÁSSIA
LETÍCIA NEPOMUCENO DA SILVA	ESC. MUN. SEBASTIÃO CAMARINI
LUZIA DE ALMEIDA DE MOURA	CMEI ADAM HENRIQUE PETRY
MARCELA CRISTIANE PENA BASQUERA	CMEI Mª APARECIDA SILVA PEREIRA
MARIA REGINA DE ALBUQUERQUE	ESC. MUN. DUQUE DE CAXIAS
REGINA VIEIRA COUTINHO DE SOUZA	CMEI JOÃO GRACINO
ROSA ELIZETE SAMPAIO SCHISLER GROFF	ESC. MUN. ERIK ANDERSEN
ROSIMERE BERNADETE CANELO GARCIA DA SILVA	CMEI MARIA AMÉLIA VIEIRA BEFFA

2º o prazo para apresentação de recursos será até as 12h do dia 14/08/2023, devendo ser analisado e respondido pela comissão até as 17h do dia 14/08/2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

FRANCIELE DE LIMA DANELON
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 027/2021

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:CDA1540E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS 072023

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Avenida São Francisco, 487 - : 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 – CNPJ: 02.034.030/0001-44

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

Especificação	**R$**
Recebimento Duodécimo Julho	R$ 125.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 76.405,35
(-) Obrigações Patronais	R$ 15.896,47
(-) Diárias Servidores Comissionados	R$ 4.240,44
(-) Diárias Agentes Políticos	R$ 2.826,96
(-) Material de Consumo	R$ 643,41
(-) Serviços de Seleção e Treibamento	R$ 6.450,00

(-) Serviços e Procedimentos em Saúde	R$ 250,00
(-) Serviços de Telecomunicações	R$ 49,64
(-) Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 220,00
(-) Anuidades de Associações, Federações e Conselhos	R$ 650,00
(-) Serviços de Processamento de Dados	R$ 423,17
(-) Despesas de Teleprocessamento	R$ 1.663,00
(-) Indenizações e Restituições	R$ 337,73
(=) Saldo	R$ 14.943,83
(+) Saldo Conta Bancária Mês Anterior	R$ 140.959,36
(-) Despesas a Pagar	R$ 80,00
(=) Resultado Financeiro Mês de Julho	**R$ 155.823,19**

Honório Serpa, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.

ELTON JOSE FALKEMBACK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:FF815E2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.974/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 4974/2023 de 14/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.042.		PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
383 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
Total Suplementação:			**42.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.044.		PROGRAMA PAB VARIAVEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL	
386 - 3.3.90.36.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.002.10.304.0013.2.047.		PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	
411 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
10.002.10.305.0013.2.045.		PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
413 - 3.1.90.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
418 - 4.4.90.52.00.00	1494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Redução:			**42.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:AF0FC3E7

CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 081/2023

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos de Carvalho Pereira	Motorista	Cornélio Procópio	7, 8, 9, 10 e 11/08/2023	Transporte Universitário	R$ 175,00
Valdir da Silva	Motorista	Assis	3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11/08/2023	Transporte Universitário	R$ 245,00
Mônica Cristina Zambon Holzmann	Prefeita Municipal	Curitiba	15 e 16/08/2023	Compromissos : SETU, SECID, CASA CIVIL, COHAPAR	R$ 1.050,00
Milayne Gonçalves Franco	Sec. Mun. De Urbanismo, Obras e Viação	Curitiba	15 e 16/08/2023	Compromissos : SETU, SECID, CASA CIVIL, COHAPAR	R$ 960,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	15/08/2023	Transporte de pacientes da Saúde	R$ 140,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Campo Largo	18/08/2023	Transporte de pacientes da Saúde	R$ 120,00
William Gabriel Dias	Motorista	Curitiba	17/08/2023	Transporte de pacientes da Saúde	R$ 140,00
Maria Heloisa Campezoni Figueiredo	Diretora Industria e Comércio	Jacarezinho	15/08/2023	Curso Inovação na gestão pública	R$ 72,50
Luiz Paulo	Motorista	Curitiba	15 e 16/08/2023	Transporte de Servidores para Curitiba	R$ 210,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:FD873251

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
EDITAL 001.2023

EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2023

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do presente **Concurso Público n.º 001/2023**, sob o regime estatutário para o provimento de vagas do seu quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1° Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.
1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime estatutário para suprir a necessidade de servidores efetivos da Câmara Municipal de Itambé – PR.
1.3 O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Câmara Municipal de Itambé – PR.
1.4 À Comissão Organizadora designada pela **Portaria n.º 005/2023**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de **Prova objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório.
2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Câmara Municipal de Itambé – PR, observando-se o prazo de validade do concurso.
2.3 Caso haja demanda de novos provimentos acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, o Poder Legislativo Municipal de Itambé – PR poderá convocar os candidatos classificados, observando a ordem de classificação.
2.4 As atribuições dos cargos ofertados estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
2.5 O conteúdo programático da prova objetiva encontra(m)-se no **Anexo II** deste Edital.
2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital
2.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e www.cmitambe.pr.gov.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS CARGOS PÚBLICOS

3.1 O cargo, o requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, o número de vagas para afrodescendentes, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1						
CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						**R$ 40,00**
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**VENCIMENTO**
Agente de Asseio e Conservação	Ensino fundamental completo	40h	**CR**	-	-	R$ 1.320,00

TABELA 3.2						
CARGO DE NÍVEL MÉDIO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						**R$ 60,00**
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**VENCIMENTO**
Agente Legislativo	Ensino médio completo	40h	**01**	-	-	R$ 2.100,00

TABELA 3.3

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						**R$ 100,00**
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	**REQUISITO**	**CHS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**VENCIMENTO**
Contador	Ensino superior completo em Ciências Contábeis c/c registro regular no CRC/PR	20h	**01**	-	-	R$ 2.776,00

AC = Ampla Concorrência. **AFRO** = Afrodescendentes. **CHS** = Carga Horária Semanal. **PcD** = Pessoa com Deficiência.
CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão nomeados se, durante o período de validade do concurso, ocorrer o surgimento de novas vagas.

4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores da Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
d) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
e) possuir os requisitos indicados no item 3 deste edital;
f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
g) não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
h) cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.
h)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Câmara Municipal de Itambé – PR e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso Público, decisão esta, que será deliberada em observância à natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, este poderá ser demitido mediante prévio procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos cargos ofertados. Não será permitido a dúplice inscrição, tampouco que o candidato altere o cargo escolhido após a efetivação do pagamento da inscrição.
5.9 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.
5.10 Das inscrições via internet:
5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 18/08/2023 às 23h59min do dia 18/09/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br**HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**
5.10.2 A taxa de inscrição será correspondente aos valores postos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.
5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
b) selecionar o concurso pretendido;
c) declarar ter lido e concordado com os termos deste edital;
d) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
e) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
f) selecionar o cargo pretendido;
g) selecionar a modalidade de Concorrência (Afrodescendente, Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência), quando houver;
h) selecionar a condição especial, caso necessário;
i) selecionar o campo "Efetuar Pagamento", imprimir o boleto bancário do Banco do Brasil (código 001), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com n.º 001, bem como conferir se os últimos dígitos da linha Digitável conferem com o valor da taxa de inscrição de acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, **NÃO** realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.
5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivirus atualizado no computador no qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. A Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.
5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.

5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.
5.12 A Fundação FAFIPA e a Câmara Municipal de Itambé – PR não se responsabilizam por Boleto Bancário emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br**HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**
5.13 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.**
5.14 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
5.15 Não haverá possibilidade de realização de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para cargos distintos. O candidato poderá alterar o cargo o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disto, será confirmada a inscrição que tenha sido paga.
5.15.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso Público.
5.16 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observados os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que os boletos inerentes às inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição do Concurso Público. Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até o dia **19 de setembro de 2023** e imprimir uma **2ª via de cobrança**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.
5.16.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
5.17 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.16 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
5.18 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
5.19 A Câmara Municipal de Itambé – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
5.20 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:
5.21 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.
5.22 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
5.23 Da Isenção – Cadúnico (Lei Federal n.º 13.656/2018):
5.23.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 18/08/2023 até as 23h59min do dia 25/08/2023,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
b) indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
c) o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
d) mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes do banco de dados do CadÚnico.
5.24 Da Isenção – Doador de Medula Óssea (Lei Federal n.º 13.656/2018):
5.24.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de medula óssea deverá:
a) solicitá-la a partir das **08h do dia 18/08/2023 até as 23h59min do dia 25/08/2023,** observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, mediante juntada de documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
c) o documento probante da condição de doador de medula óssea deverá ser digitalizado de forma legível.
5.25 A Câmara Municipal de Itambé – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.
5.26 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.27 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
5.28 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:
I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
5.29 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.
5.30 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
5.31 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

5.32 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das isenções.
5.33 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 5.16.
5.33.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, e às demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.
6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
6.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
6.3.2 Enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;
6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
6.3.2.2 Os candidatos deverão acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e anexar, durante o prazo de inscrição, a cópia legível e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).
6.3.2.3 A Câmara Municipal de Itambé – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.
6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será publicado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.
6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
6.8 **Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

7.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015.
7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:
a) prova em braile, prova ampliada (fonte 25);
b) fiscal ledor, intérprete de libras;
c) acesso à cadeira de rodas;
d) tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência).
7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no **ANEXO III** deste Edital.
7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
b) enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.1.4.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
7.1.4.2 Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
7.2 **Da Candidata Lactante:**

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14, deste Edital, durante a realização do certame.
7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1 deverão ser anexados através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período de inscrição.
7.3.1 Os documentos a serem anexados deverão encontrar-se em cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.
7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
7.6 A Câmara Municipal de Itambé – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.
7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

8.1 Aos afrodescendentes serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, nos parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal n.º 1.382/2022.
8.1.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três).
8.1.2 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.
8.1.3 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.
8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da Inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, conforme o quesito cor ou raça estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
8.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 8.2, deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
8.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.
8.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
8.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
8.2.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
8.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
8.2.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.
8.3 O candidato afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.
8.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de pessoa preta ou parda.
8.5 Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 8.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, enquanto for candidato, podendo ser exonerado após ser nomeado, mediante prévio procedimento administrativo em que lhe serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
8.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no item 8 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e publicado em Diário Oficial do Município, www.diariomunicipal.com.pr/amp/.
9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos afrodescendentes, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

9.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos, disponível na "Área do Candidato", constante do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
9.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 15 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

10. DAS FASES DO CONCURSO

10.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1
COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	Eliminatório e Classificatório
		Informática	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
		Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	--	**100,00**	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**100,00**	--

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Itambé, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a banca examinadora e a Comissão Organizadora do Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
11.1.1 A banca examinadora e a Comissão Organizadora do Concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.
11.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável constante do **ANEXO III** deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
11.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
11.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
11.5 O local e horário de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
11.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato.
11.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
11.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.
11.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.
11.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
11.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar- se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.
11.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
11.10 **Em hipótese alguma, será permitido ao candidato:**
a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 14.1.3 deste Edital.
11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Instituição Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

11.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
11.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
11.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
11.16 A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.
11.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.17.1Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 14.1.5 deste Edital.
11.17.2**O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo integralmente os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.**
11.17.3As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
11.17.4**Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato**.
11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 11.23 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.
11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
11.22 A prova objetiva será composta de **30 (trinta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá **05 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a tabela 10.1. Será atribuída pontuação **0 (zero) às questões** com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
11.22.1A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório será distribuída e avaliada conforme a tabela do item 10 deste Edital.
11.23 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
11.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva serão divulgados na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
11.25 O candidato deverá obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva**, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

12.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na "Área do Candidato", para serem baixados durante o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.
12.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
13.1.2 A Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à pontuação obtida na prova objetiva.
13.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Informática;
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
g) Sorteio Público.
13.3 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:
a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

14. DA ELIMINAÇÃO

14.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
14.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
14.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
14.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 11.10 e 11.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:
a) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros;
b) quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
c) artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
14.1.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
14.1.5 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
14.1.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
14.1.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
14.1.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
14.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
14.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
14.1.11For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
14.1.12Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
14.1.13Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 11.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 11.20.
14.1.14Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
14.1.15Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 14.1.3.
14.1.16Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado na prova objetiva.
14.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
14.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados à Banca examinadora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:
a) contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência);
c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
d) contra o resultado da prova objetiva (PO);
e) contra o resultado final e classificação dos candidatos.
15.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
15.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
15.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
15.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
15.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
15.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
15.10 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico** www.fundacaofafipa.org.br**, sob pena de perder o prazo recursal.**
15.11 Especificamente para o caso previsto na alínea "c" do subitem 15.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
15.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
15.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
15.13.1Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
15.13.2No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
15.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
15.15 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos ficarão disponíveis para consulta individual na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
15.16 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva serão divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

15.17 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, *campus* de Paranavaí, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Itambé – PR e publicado no Diário Oficial do Município, www.diariomunicipal.com.pr/amp/ e no endereço eletrônico da Instituição Organizadora www.fundacaofafipa.org.br, em três listas, em ordem classificatória e pontuadas a saber: (1) lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes; (2) lista exclusiva com classificação dos candidatos afrodescendentes e; (3) outra listagem somente com a classificação dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com deficiência.

17. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

17.1 A convocação para nomeação será publicada no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.pr/amp/ e no endereço eletrônico www.cmitambe.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

18. DA CONVOCAÇÃO

18.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Câmara Municipal de Itambé – PR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
18.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
18.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
18.3 A nomeação no cargo será precedida de inspeção médica oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Legislativo Municipal. O candidato convocado somente será nomeado ser for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
18.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
18.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
18.4 Para nomeação e posse no cargo público, o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (até 45 anos);
d) Cópia do documento de Identificação – RG;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante regularidade do respectivo conselho, quando for requisito do cargo;
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos, acompanhada de declaração de vacinação da criança (até 06 anos) e declaração de matrícula e frequência escolar (de 07 a 14 anos), quando houver;
j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
k) Certidão Negativa Criminal (Estadual e Federal), expedida pela Comarca onde reside;
l) Cópia do comprovante de residência atual;
m) Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio do candidato convocado;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cadastro do PIS/PASEP;
o) Comprovação do tipo sanguíneo;
p) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
q) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itambé – PR e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.
18.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itambé – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original junto com os documentos citados no item 4 e subitem 18.4.

19. DA NOMEAÇÃO

19.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
19.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Poder Legislativo Municipal de Itambé – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
19.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.
19.3 Caberá ao Poder Legislativo Municipal de Itambé – PR a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.
19.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Câmara Municipal de Itambé – PR, no endereço eletrônico www.cmitambe.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.
20.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, www.fundacaofafipa.org.br e da Câmara Municipal de Itambé – PR, www.cmitambe.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.pr/amp/.
20.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
20.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
20.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
20.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso Público.
20.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
20.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 14.2.
20.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
20.6 A homologação publicada no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.cmitambe.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.pr/amp/, servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso Público.
20.7 A Câmara Municipal de Itambé – PR e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
20.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
20.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
20.9 A banca examinadora do Concurso permanecerá constituída até a homologação deste certame.
20.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermédio da "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Câmara Municipal de Itambé – PR.
20.11 A Câmara Municipal de Itambé – PR e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
20.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a banca examinadora.
20.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, em link específico.
20.14.1Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.
20.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé (PR), 14 de agosto de 2023.

JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI
Presidente da Câmara Legislativa

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
Descrição Sintética: Executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção do prédio da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhe as condições de higiene e segurança, sendo que o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.
Descrição Detalhada: Manter as áreas comuns do Prédio da Câmara (interna e externa) sempre limpas, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar a limpeza e conservação do Plenário, bem como dos Gabinetes dos Vereadores, conforme cronograma e, sempre que solicitado pela chefia; remover o pó dos moveis, paredes, toldos, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar banheiros e toaletes; Lavar e encerar assoalhos; Lavar vidros espelhos e persianas; servir café e água aos visitantes quando solicitado; manter o espaço da cantina higiênica e em plenas condições de uso; coletar o lixo, recolhendo e depositando-o na lixeira ou outro recipiente próprio; mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados; preparar e servir nas repartições da Câmara, quando determinado, lanches, cafés, sucos, chás e refeições; prestar atendimento e serviço de copa, durante o expediente da Câmara, nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como em reuniões realizadas no recinto do Legislativo, inclusive procedendo a abertura e o fechamento do prédio do Poder Legislativo, as quais podem ser inclusive fora do horário de expediente; promover à abertura e fechamento diário do prédio da Edilidade; Promover o controle e abastecimento dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento dos serviços de copa, limpeza e manutenção, bem como à requisição para aquisição destes; transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; lavar, secar e passar peças de roupas e similares, utilizando processo manual ou mecânico e produtos adequados; controlar a entrada e saída de pessoas e materiais nas dependências internas da Câmara Municipal, efetuando os devidos registros, verificando quando necessário, a autorização de ingresso e requisições de fornecimento; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado no ambiente de

trabalho; atender o público, fornecendo informações e encaminhando aos órgãos competentes; recolher e guardar objetos deixados pelos usuários; prestar informações quando solicitado; executar outras tarefas correlatas.

AGENTE LEGISLATIVO

Descrição Sintética: Executar tarefas variáveis da área administrativa, nas diversas unidades ou órgãos da municipalidade, que exijam elaboração de textos e soluções em algumas fases do trabalho.

Descrição Detalhada: Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações; redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; elaborar e digitar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros; elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, material bibliográfico e outros documentos; codificar dados, documentos e outras informações e proceder a indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros; organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros; efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; executar outras tarefas correlatas.

CONTADOR

Descrição Sintética: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade pública.

Descrição Detalhada: Manifestar-se nos processos administrativos de ordem financeira; assessorar os vereadores em matérias orçamentárias, tributárias, financeiras e outras relacionadas à Contabilidade Pública; exarar pareceres sobre os balancetes patrimoniais, orçamentários, econômicos e financeiros da Administração Direta e Indireta; assessorar os vereadores sobre matérias do Plano Plurianual de Investimentos, do Orçamento Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; elaborar e exercer o controle da execução do orçamento da Câmara; elaborar demonstrativos mensais, balancetes, balanços e prestação de contas da Câmara; elaborar relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos Poderes Executivo e legislativo do Município; registrar os atos a fatos de natureza contábil e elaborar os demonstrativos financeiros correspondentes; responsabilizar-se pela Agenda de Obrigações do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inclusive sobre os registros, geração e remessa dos arquivos junto ao Sistema de Informações Municipais – SIM/AM; executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTADOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Itambé e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Contabilidade Geral: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade; Sistematização e contabilização das operações comerciais e das operações financeiras; Critérios de Avaliação de Ativos e Passivos; Depreciação, amortização e exaustão; Provisões; Reservas; Reavaliação; Demonstrações Contábeis obrigatórias – Lei 6.404/76 e alterações; Método do custo de aquisição; Método da Equivalência Patrimonial; Demonstrações Contábeis adicionais para investidores; Pronunciamentos Contábeis (CPC); Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas (NBC TG); Publicações das demonstrações Contábeis; Demonstrações financeiras consolidadas; Análise Econômico-Financeira: indicadores econômicos; análise horizontal; análise vertical; e análise de rentabilidade. Padronização das demonstrações financeiras. Descrição detalhada dos índices. Índice padrão. Tópicos especiais de análise de balanço. Índices de prazos médios: a dinâmica da empresa. Análise do capital de giro; Alavancagem financeira e as diversas taxas de retorno. Análise da gestão do lucro; Integração das técnicas de análise. Capital: investimento operacional em giro e capital de giro. Gestão dos investimentos no giro dos negócios. Contabilidade De Custos: Terminologia contábil e de custos. Princípios de avaliação de estoques. Classificação e nomenclatura de custos. Esquema básico da contabilidade de custos. Custeio por absorção. Custeio Baseado em Atividades. Custos para controle e gestão de negócios e decisão. Orçamento empresarial. Implantação de sistemas de custos. Contabilidade Pública: Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964. Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Modelos, tipos ou técnicas de elaboração e aprovação de orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Licitação Pública: Lei 8.666/1993 e Lei 14.133 - Lei de Licitações e Contratos; modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Lei de responsabilidade fiscal. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Matemática financeira: Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

AGENTE LEGISLATIVO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Itambé e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.
Conhecimentos Específicos: Organização do ambiente de trabalho. Processos administrativos: conceito, princípios, fases (planejamento, organização, direção e controle) e modalidade. Ética na Administração Pública. Sistema de Informações Organizacionais. Direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. Administração de Recursos Humanos. Métodos e técnicas de pesquisa. Orçamentos. Atendimento ao Público nas Organizações. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos. Relacionamento interpessoal. Comunicação (conceitos, princípios, sistemas).

AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).
Informática: Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Itambé e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.
Conhecimentos Específicos: Apresentação pessoal. Comportamento no ambiente de trabalho e boas maneiras; Noções de primeiros socorros; Zelo pelo patrimônio público; Noções básicas de higiene, Limpeza e conservação no local de trabalho; simbologia dos produtos químicos e de perigo; Serviços de capina em geral; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Limpeza dos diferentes espaços; limpeza de peças e oficinas; Materiais de limpeza e sua utilização; Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de veículos e máquinas; Lixos e detritos: coletas e reciclagens; Uso de Ferramentas básicas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão entre outros; Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral; Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida; Noções de saúde e segurança do trabalho: uso de equipamentos de proteção individual - EPI, Medidas para prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual. Ética no serviço público

ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2023 a 25/08/2023
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	31/08/2023
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	01/09/2023 a 04/09/2023
Homologação das isenções	05/09/2023
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	18/08/2023 a 18/09/2023
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial)	18/08/2023 a 18/09/2023
Período para pagamento da taxa de inscrição	18/08/2023 a 19/09/2023
Divulgação do deferimento da inscrição	25/09/2023
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	26/09/2023 a 27/09/2023
Homologação das inscrições	02/10/2023
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	05/10/2023
Aplicação da prova objetiva	**15/10/2023**
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	16/10/2023
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	17/10/2023 a 18/10/2023
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	07/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	07/11/2023
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	07/11/2023
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	08/11/2023 a 09/11/2023
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	13/11/2023
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	13/11/2023
Período para recurso contra o resultado final e classificação	14/11/2023 a 16/11/2023
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	21/11/2023

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público da Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da banca examinadora.

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:124C1B67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº18, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dispõe sobre o resultado final da Avaliação Psicológica e a lista final dos candidatos habilitados do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí – PR, conforme Edital nº01/2023 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei Municipal nº1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), e no Edital nº01/2023 – CMDCA, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado final da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos para vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar para o Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

CANDIDATO	RESULTADO
ANNE EVELIN SCHEIFER ROSPIRSKI	APTA
CARLA FRANCIELE RIBEIRO FERREIRA	APTA
JOSIELE LOURENÇO RACZESKI	APTA
KARINE DE FÁTIMA FERREIRA	APTA
PAULO IACIUK JUNIOR	APTO
TALITA GEOVANA AVELAR	APTA
VANIA NARA GUARNERI PEREIRA	APTA

Art. 2º - A lista final dos candidatos habilitados para concorrer ao pleito de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

Número de Inscrição	CANDIDATO	RESULTADO
01	ANNE EVELIN SCHEIFER ROSPIRSKI	HABILITADA
02	CARLA FRANCIELE RIBEIRO FERREIRA	HABILITADA
03	JOSIELE LOURENÇO RACZESKI	HABILITADA
04	KARINE DE FÁTIMA FERREIRA	HABILITADA
05	PAULO IACIUK JUNIOR	HABILITADO
06	TALITA GEOVANA AVELAR	HABILITADA
07	VANIA NARA GUARNERI PEREIRA	HABILITADA

Art. 3º - O número de inscrição, distribuído em ordem alfabética, será utilizado como forma identificação aos candidatos, como determina o item 7.19 do Edital nº01/2023 – CMDCA.

Art. 4º - Os candidatos habilitados deverão participar da REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO no dia 16 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sito a Rua Engenheiro Saporski, nº975.

Art. 5º - A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023, com três seções, na sede do Centro de Convivência, situado na Rua Engenheiro Saporski, nº945 – Ivaí/PR (em frente ao Ginásio de Esportes).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 15 de agosto de 2023.

PATRICIA BOBEK
Presidente Do CMDCA – Ivaí/PR

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:3D0805A5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Ivaí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** no que diz respeito a Remuneração Inicial Bruta do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

TABELA 3.1

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (1)							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta (R$)	Taxa de Inscrição (R$)
201	Agente Comunitário de Saúde - Palmital	40h	02	-	-	R$ 2.564,35	30,00
202	Agente Comunitário de Saúde - Bom Jardim	40h	03	-	-	R$ 2.564,35	30,00
203	Agente Comunitário de Saúde - Índio Camargo	40h	03	-	-	R$ 2.564,35	30,00
204	Agente Comunitário de Saúde - São Roque	40h	01	-	-	R$ 2.564,35	30,00

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
(2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
(3) PCD = Pessoa com Deficiência.
(4) O candidato deverá residir no local de atuação.

LEIA-SE

TABELA 3.1

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (1)							
Código do Cargo	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**VAGAS AFRO**	**Remuneração Inicial Bruta (R$)**	**Taxa de Inscrição (R$)**
201	Agente Comunitário de Saúde - Palmital	40h	02	-	-	R$ 2.640,00	30,00
202	Agente Comunitário de Saúde - Bom Jardim	40h	03	-	-	R$ 2.640,00	30,00
203	Agente Comunitário de Saúde - Índio Camargo	40h	03	-	-	R$ 2.640,00	30,00
204	Agente Comunitário de Saúde - São Roque	40h	01	-	-	R$ 2.640,00	30,00

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
(2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
(3) PCD = Pessoa com Deficiência.
(4) O candidato deverá residir no local de atuação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Ivaí, 14 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wicto Eduardo Bonette
Código Identificador:282CBE8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 034/2023-PMI

CONTRATO Nº. 183/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 80.900.590/0001- 48.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração, aplicação, organização, realização e condução de todo certame de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo público do quadro de pessoal da estrutura permanente do Municipio de Ivatuba, disposto na Lei Municipal 230/2000.**
FISCAL DESIGNADO: **Rosilda Von Kriger Dominelli (Agente Administrativo).**

Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	R$ Unitário	R$ Total
01	Serviço	1	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração, aplicação, organização, realização e condução de todo certame de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo público do quadro de pessoal da estrutura permanente do Municipio de Ivatuba, disposto na Lei Municipal 230/2000.	72.200,00	72.200,00
				TOTAL	**72.200,00**

VALOR: **R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, XIII, Lei 8.666/93.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **11 de Agosto de 2023.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **11 de Agosto de 2025.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 11 de Agosto de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:935D661E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023-PMI

CONTRATO Nº. 184/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 25.302.822/0001-58.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para a execução da obra de 13.011,00 m2 de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Estrada da Balsa do Município de Ivatuba.**
FISCAL DESIGNADO: **João Pedro Aguiar Rech (Engenheiro Civil) e Reinaldo da Silva (Técnico de Segurança do Trabalho).**

Pavimentação Poliédrica					
Item	**Undd**	**Qtdd**	**Especificação do Objeto**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
1	Serviço	01	Contratação de Pessoa Jurídica para a execução da obra de 13.011,00 m2 de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Estrada da Balsa do Município de Ivatuba.	915.226,22	915.226,22
				TOTAL	**915.226,22**

VALOR: **R$ 915.226,22 (Novecentos e quinze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei 8.666/1993.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **14 de Agosto de 2023.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **17 de Agosto de 2024.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 14 de Agosto de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6DCF75E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 146/2023

Súmula – Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba e Câmara Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Cível Originária nº 2897,

DECRETA:-

Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ivatuba, Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba e Câmara Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º - As retenções serão efetuadas a partir da data de publicação do presente Decreto, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º - A retenção do Imposto de Renda (IR) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º - Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda (IR) na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º - A obrigação de retenção do Imposto de Renda (IR) alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único – Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda (IR), até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 3º – Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º - Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2° do art. 1º deste Decreto.

§ 2° - As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do valor devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146/2023
ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

BENS DE SERVIÇOS	IR
Alimentaçao; Energia Elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB	0,24

1.234/12; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque exceto as relacionadas no código 8850.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5A9AE65E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 02-2023 (RPPS)

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA							
Exercício: 2023							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2 / 2023							
DATA: 14/08/2023			PROTOCOLO: 2 / 2023		PROCESSO: 2		
CONTRATANTE							
FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: STUANI E TOLEDO CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI							
CNPJ: 05.647.985/0001-65			Insc. Estadual: ISENTO				
Endereço: NATALI POIATO, 21							
Bairro: VILLAGE DAMHA PRESIDENTE PRUDENTE			Cidade: Presidente Prudente - SP		CEP: 19.053-729		
Telefone:							
OBJETO							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, VISANDO SUA ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/19							
JUSTIFICATIVA							
O intuito da contratação é atualizar a legislação do RPPS diante das alterações promovidas pelas normativas, emendas constitucionais e leis nacionais, em especial a Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019, visando regulamentar e adotar as regras nacionais relativas à responsabilidades dos gestores, conselheiros e membros do comitê de investimento, custeio previdenciário, regras de concessão e cálculo dos benefícios previdenciários, entre outras indicadas pela empresa especializada e discutida com este instituto.							
DESPESA							
Programática			Fonte		Descrição		
20001041220150200233903900000			100		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	29566	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	UN	2.00	6.000,00	12.000,00
Total:							12,000.00
Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
ANDREA APARECIDA FERREIRA							
Presidente do RPPS							

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:71610E9E

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47 2023

Exercício: 2023		
TERMO DE DISPENSAD E LICIT A Ç Ã O 47 / 2023		
DATA: 14/08/2023	**PROTOCOLO:** 70 / 2023	**PROCESSO:**70
CONTRATANTE		
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: EDSLEY CAVALCANTE DE SOUZA		
CNPJ: 26.074.953/0001-98		**Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: AV TIRADENTES, 23		
Bairro: CENTRO	**Cidade:** Jardim Olinda - PR	**CEP:** 87.690-000
Telefone:		
OBJETO		
Contratação de empresa de Serviço Especializado em Mão de Obra em Construção Civil para Cozinha Piloto.		
JUSTIFICATIVA		
Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos em que justificadamente solicita a contratação da empresa DI CAVALCANTE CONSTRUÇÕES para a Contratação de empresa de Serviço Especializado em Mão de Obra em Construção Civil para Cozinha Piloto, pelo valor de R$ 44.280,30 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme proposta constante dos autos; Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade; Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve: AUTORIZAR a contratação da empresa DI CAVALCANTE CONSTRUÇÕES para a Contratação de empresa de Serviço Especializado em Mão de Obra em Construção Civil para Cozinha Piloto, pelo valor de R$ 44.280,30(quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos), pelo período de 3 (três) meses por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.		
DESPESA		
Programática	**Fonte**	**Descrição**
06001154510009113233903900000	30000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	29517	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	158.00	6,10	963,80
1	2	29518	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M³	8.50	73,00	620,50
1	3	29519	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	8.50	216,00	1.836,00
1	4	29520	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M²	850.00	39,50	33.575,00
1	5	29521	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	200.00	10,00	2.000,00
1	6	29522	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M²	200.00	17,50	3.500,00
1	7	29523	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7.00	255,00	1.785,00
Total:							**44,280.30**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:5326F7CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 27182, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 4123 de 08 de Agosto de 2023, referente suplementação na Compensação Financeira a Regimes de Previdência.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a Lei nº 4123, de 08/08/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

17 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lapa	
17.01 Previdência Social Financeira	
09.272.0050.2252 Proventos Aposentados Regime Financeiro	
1599: 3.3.90.86.00.00.551 – Compensações a Regimes de Previdência	R$ 600.000,00
TOTAL.....	**R$ 600.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Superávit Financeiro da fonte 551, conta nº 30-0	R$ 600.000,00
TOTAL.....	**R$ 600.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Agosto de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Agosto de 2023

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24D85436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 057-2022 C.048-2022

Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Lobato - PR
CEP: 86790-000 CNPJ: 76.970.367/0001-08 Telefone: (44) 3249-1414
E-mail: contato@lobato.pr.gov.br Site: www.lobato.pr.gov.br
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato:	48/2022 - Seq. 4943
Apostilamento:	Sequencial 26 - 14/08/2023
Fornecedor:	AUTO POSTO BERGATON - EIRELI
CNPJ:	04.241.569/0001-08
Objeto da contratação:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 E ARLA) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE.
Descrição do apostilamento:	REEQUILÍBRIO

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
3	OLEO DIESEL COMUM - OLEO DIESEL COMUM	LTS	4,6900	4,9900	0,3000
4	OLEO DIESEL S-10 - OLEO DIESEL S-10	LTS	4,8900	5,2900	0,4000
Total do novo valor unit.:					10,2800
Total da diferença:					0,7000

Lobato, 14 de Agosto de 2023

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:ED67E17A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005/2023 - GABARITO PSS 003/2023

EDITAL 005/2023 - GABARITO PSS 003/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro nas disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, da Leis Municipais nº 1.330/2017, nº 1.331/2017 e nº 1339/2018, Decreto Municipal nº 461/2017, e em atendimento ao Edital 003/2023, TORNA PUBLICA a divulgação do gabarito da prova escrita dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para os cargos públicos do quadro de servidores Auxiliar de Cuidador Residente e Cuidador Residente, da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
1. Torna público o gabarito da prova escrita para os cargos de Auxiliar de Cuidador Residente e Cuidador Residente, realizada no dia 13 de agosto de 2023, de acordo com o anexo I do presente Edital.
2. Na data de **15 de agosto de 2023** será divulgado o resultado da prova escrita, tendo o candidato o prazo até o dia **17 de agosto de 2023** para interpor recurso devidamente fundamentado à comissão examinadora.
2.1 Serão admitidos recursos (conforme anexo do Edital 003/2023 do PSS), devidamente fundamentados, protocolados na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, sito a Rua Vicente Machado, nº 48, Centro, Mallet – PR, conforme o prazo estabelecido no item 2 do presente Edital.
2.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
2.3. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova.
3. O presente edital deverá ser publicado no diário oficial do Município de Mallet, Estado do Paraná.

Mallet, 14 de Agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH
Presidente

ROZENI APARECIDA FERREIRA CZEPULA
Secretária

NAYARA SCHRAMM
Membro

ANEXO I
AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

GABARITO	
01	D
02	A
03	A
04	A
05	A
06	C
07	D
08	C
09	D
10	A
11	C
12	B
13	C
14	B
15	A
16	C
17	C
18	D
19	D
20	B

CUIDADOR RESIDENTE

GABARITO	
01	C
02	B
03	C
04	A
05	C
06	A
07	D
08	D
09	A
10	B
11	C
12	A
13	A
14	C
15	A
16	C
17	A
18	D
19	A
20	B

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:C92F08A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/2023 – SEDUC

EDITAL N.º 01/2023 – SEDUC

Súmula: Regulamenta o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha de Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) das Escolas Municipais do Ensino Fundamental e dos Centros Municipais de Educação Infantil, vinculados à Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, **Selma de Fátima Ferreira Batista Bertolini**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas previstas na Lei Municipal nº 3.769/2022, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º Estabelecer normas complementares para o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para a designação de Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, conforme cronograma anexo.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

Art. 2.º O Processo de Consulta à Comunidade Escolar para a nomeação de Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Mandaguari, atenderá a seguinte organização:
I- supervisionado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação;
II- coordenado pela Comissão Consultiva Central; e
III - executado pelos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino através da Comissão Consultiva Local.

Art. 3º. Será criada uma Comissão Consultiva Central, constituída por 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo titular desta Secretaria.

Art. 4º. Haverá, em cada estabelecimento de ensino, uma Comissão Consultiva Local paritária.

§ 1º. Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, a Comissão Consultiva Local paritária será composta por:
I – um/a representante do segmento de representantes legais dos/as alunos/as;
II – um/a representante de professores/as.
III – um/a representante de funcionários/as.

§ 2º - Nos Centros Municipais de Educação Infantil Integral e Parcial, a Comissão Consultiva Local paritária será composta por:
I – um/a representante do segmento de representantes legais dos/as alunos/as;
II – um/a representante de professores/as,
III – um/a representante de educadores/as infantis,
IV – um/a representante de funcionários/as.

§ 3°. Os/as representantes que compõem a Comissão Consultiva Local dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Mandaguari serão eleitos/as por seus pares, em assembleias convocadas pela Direção, especificamente para este fim.

§ 4°. - Compete à Comissão Consultiva Local, responsável pelo processo de consulta para nomeação do/a Diretor(a) e do/a Coordenador(a) Pedagógico(a):
I - conduzir o processo de consulta;
II - registrar as candidaturas;
III - divulgar amplamente, no estabelecimento de ensino, a data em que ocorrerá a consulta;
IV - elaborar a lista dos aptos a votar, que será utilizada no dia da consulta;
V - fiscalizar o processo de consulta, no dia da votação;
VI - colher os votos, proceder à apuração e oficializar o resultado da consulta, lavrando-se ata respectiva;
VII - encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, logo após a realização da consulta, o seu resultado e eventuais recursos interpostos.

§ 5°. Não poderão compor a Comissão Consultiva Local o/a Diretor/a e Coordenador/a Pedagógico/a, os(as) candidatos(as), bem como os cônjuges e parentes dos candidatos(as) até o 2º grau, inclusive, nos termos da lei civil.

II– DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5.º As Comissões Consultivas terão as seguintes atribuições:

§ 1.º Cabe à Comissão Consultiva Central:
I – organizar e implantar o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para nomeação de Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Mandaguari;
II – assessorar as Comissões Consultivas Locais, quando necessário;
III– analisar e dar os devidos encaminhamentos aos casos omissos, bem como julgar os recursos interpostos recebidos das Comissões Consultivas Locais;
IV- analisar e emitir parecer acerca da proposta do Plano de Ação dos candidatos à Direção Escolar, que terá modelo padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação.
V - realizar a análise do currículo do(a) candidato(a) a Diretor(a) Escolar e divulgar o resultado final, considerando a nota da prova escrita e currículo;

§ 2° - Compete à Comissão Consultiva Local, responsável pelo processo de consulta para nomeação do/a Diretor/a e Coordenador(a) Pedagógico(a):
I - conduzir o processo de consulta no respectivo estabelecimento de ensino o qual representa;
II - registrar as candidaturas devidamente acompanhadas da documentação dos(as) Candidatos(as), conforme disposto na Lei Municipal n.º 3.769/2022;
III - divulgar amplamente no estabelecimento de ensino a data em que ocorrerá a consulta;
IV - elaborar a lista dos aptos a votar que será utilizada no dia da consulta;
VI - fiscalizar o processo de consulta, no dia da votação;
VII - colher os votos, proceder a apuração e oficializar o resultado da consulta, lavrando-se ata respectiva;
VIII - encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, no primeiro dia útil subsequente à realização da consulta, o seu resultado;

XIX - analisar e emitir parecer acerca da proposta do Plano de Ação, quanto a sua compatibilidade com o Projeto Político Pedagógico do respectivo estabelecimento de ensino, conforme modelo disposto no anexo XIII;
– lavrar em Ata todas as decisões tomadas em reuniões;
– reunir os Candidatos(as) para efetuar o sorteio dos seus respectivos números;
– divulgar o(s) Candidato(s) regularmente registrado (s), indicando o número de cada um, em diversos locais do Estabelecimento de Ensino;
– convocar a Comunidade Escolar, apta a votar, para a Votação, mediante Edital, a ser afixado em local público, no prazo previsto no cronograma (Anexo I), utilizando o modelo constante do Anexo V;
– carimbar as cédulas com o nome do Estabelecimento de Ensino;
– designar, credenciar e instruir os componentes das Mesas Receptoras e Escrutinadoras, com a devida antecedência, utilizando formulário, conforme modelos constantes nos Anexos IX e X, respectivamente;
– credenciar os fiscais dos Candidatos, conforme modelo constante no Anexo XI;

– providenciar as urnas para as Mesas Receptoras;
– afixar, junto às cabines de Votação, a relação dos Candidatos concorrentes, constando: nome, apelido dos Candidatos;
– receber impugnações contra os Candidatos inscritos, por motivo de inelegibilidade, conforme Anexo XII;
– decidir em primeira instância, no prazo de até 8 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente;
– encaminhar, imediatamente, decisão das solicitações de impugnação e outros recursos para a Comissão Consultiva Central que decidirá em última instância;
– receber e decidir acerca dos pedidos de impugnação contra atos de Votação ou Escrutinação não resolvidos pelas respectivas mesas;
– encaminhar à Comissão Consultiva Central, os recursos contra decisões relacionadas aos pedidos de impugnação dos atos de Votação ou Escrutinação;
– encaminhar à Comissão Consultiva Central, devidamente lacrada, as Atas de Votação (Anexo XVI), de Escrutinação (Anexo XVII) e o Mapa de Apuração com o Resultado Final (Anexo XVIII), após o encerramento do processo de Votação e Escrutinação;
– divulgar o Resultado Final do Processo de Consulta, por seu Presidente;

– a Comissão Consultiva Local será responsabilizada administrativamente por atos praticados em desacordo com a legislação vigente.

DA PROVA ESCRITA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

Art. 6º A Prova escrita e recebimento dos títulos para Análise de Currículo será realizada conforme data, horário e local previamente divulgados;

§1º. O profissional da educação que pretende participar do processo de escolha de Diretor/a Escolar, deverá se inscrever para a realização da Prova Escrita junto à Comissão Consultiva Central;

§2º. O profissional da educação aprovado na etapa de avaliação escrita e análise de currículo poderá participar das demais etapas do processo de escolha de Diretor/a Escolar.

§3°. A avaliação escrita e análise de currículo terá caráter eliminatório e acontecerá no seguinte formato:
a) a avaliação escrita terá peso de 7,0 pontos;
b) a análise de currículo terá peso de 3,0 pontos, onde serão avaliados os certificados de capacitação e formação continuada e tempo de serviço;
c) para ser aprovado/a nessa etapa, o/a profissional da educação deverá obter no mínimo 60% no somatório da avaliação escrita e análise de currículo.

§4°. A avaliação escrita será realizada por uma Instituição de Ensino Superior e deverá ser composta de 20 (vinte) questões, para sondagem do conhecimento em Gestão Educacional e Escolar;

§5º. A análise de Currículo será de responsabilidade da Comissão Consultiva Central;

§ 6º. Para análise de Currículo o(a) candidato(a) deverá apresentar:
I - cópia do(s) certificado(a) de graduação;
II - cópia do(s) certificado(a) de Especialização (Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado);

III - cópia dos certificados de formação continuada na área da educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, realizado nos últimos 2(dois) anos;

§7º. O resultado da prova escrita e análise de currículo será divulgado pela Comissão Consultiva Central.

III– DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 7º. O registro dos/as candidatos/as a Diretor/a e a Coordenador/a Pedagógico/a em cada estabelecimento de ensino da Rede Municipal será feito por meio de inscrição individual, em que conste o nome do/a candidato/a e a respectiva função a que concorrerá.

§1°. Os/as candidatos/as a Diretor/a e a Coordenador/a Pedagógico/a somente poderão se registrar em um único estabelecimento de ensino

Art. 8º. São requisitos para o registro do/a candidato/a a Diretor/a, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:
I – ser professor/a, nos estabelecimentos de ensino fundamental e de educação infantil parcial e professor/a ou educador/a infantil nos estabelecimentos de educação infantil integral, e possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura, acrescida de especialização em Gestão Escolar;
II – possuir curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área da Educação;
III - compor o quadro do respectivo estabelecimento de ensino, no mínimo desde o início do ano letivo no qual se realizará a consulta;
IV – compor o quadro de profissionais da educação da rede municipal de ensino, no mínimo há 3 (três) anos, considerando a data da consulta;
V - ter disponibilidade legal para assumir a função por 40 (quarenta) horas;
VI - ter participado de Curso de Gestão Escolar específico em formação continuada, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação no corrente ano;
VII - ter obtido, na última Avaliação de Desempenho , nota igual ou superior a 8,0;
Parágrafo Único: Os/as Diretores/as que já atuam na função e desejam ser reconduzidos/as, além de apresentar os requisitos contidos nos itens I a VII deste artigo, deverão, também:

a) estar em dia com a prestação de contas do Estabelecimento de Ensino referente aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e com os recursos próprios da Associação de Pais, Mestres e Funcionários-APMF;
b) estar com o preenchimento e acompanhamento do PDDE interativo dentro dos prazos previstos;
c) estar em dia com a documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria de Educação e Núcleo Regional de Educação;

Art. 9º. São requisitos para o exercício das funções de Coordenador(a) Pedagógico(a) nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nos Centros Municipais de Educação Infantil Parcial:

I - ser professor/a e possuir, obrigatoriamente, a licenciatura em Pedagogia;
II – possuir curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área da educação;
III – compor o quadro do respectivo estabelecimento de ensino no ano da nomeação;
IV – compor o quadro de profissionais da educação da rede municipal de ensino, no mínimo, há 3 (três) anos;
V - ter disponibilidade legal para assumir a função por 40 (quarenta) horas;
VI - ter participado de Curso de Gestão Escolar específico em formação continuada, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação ou em parceria com outras instituições formadoras;
VII - ter obtido, na última Avaliação de Desempenho, nota igual ou superior a 8,0 ;

Parágrafo Único. Os/as Coordenadores/as Pedagógicos/as que já atuam na função e desejam ser reconduzidos/as, além de apresentar os requisitos contidos nos itens I a VII deste artigo, deverão, também:
a) estar em dia com a documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria de Educação;
b) estar em dia com o preenchimento e acompanhamento do LRCO;

Art. 10º. São requisitos para o exercício da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) nos Centros Municipais de Educação Infantil Integral:
I - ser educadores/as infantis ou professores/a e possuir obrigatoriamente a licenciatura em Pedagogia;
II – possuir curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na área da educação;

III- compor, obrigatoriamente, o quadro do respectivo estabelecimento de ensino no ano da nomeação;
IV – compor o quadro de profissionais da educação da rede municipal de ensino, no mínimo, há 3 (três) anos;
V - ter disponibilidade legal para assumir a função por 40 (quarenta) horas;
VI - ter participado de Curso de Gestão Escolar específico em formação continuada, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação;
VII – ter obtido, na última Avaliação de Desempenho, nota igual ou superior a 8,0 .

Parágrafo único. Os/as Coordenadores/as Pedagógicos/as que já atuam na função e desejam ser reconduzidos/as, além de apresentar os requisitos contidos nos itens I a VII deste artigo, deverão, também:
a) estar em dia com a documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria de Educação;
b) estar em dia com o preenchimento e acompanhamento do LRCO;

Art. 11. A proposta do Plano de Ação, a que se refere o inciso II, do artigo 11 da Lei 3.769/2022, terá modelo padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação, será analisado da seguinte forma:
I – pelas Comissões Consultivas Locais, quanto à sua compatibilidade com o Projeto Político Pedagógico do respectivo estabelecimento de ensino.
II – pela Comissão Consultiva Central, quanto à sua compatibilidade com as políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art.12 . Para ser considerado aprovado, o Plano de Ação necessita de parecer favorável das Comissões Consultivas Locais e da Comissão Consultiva Central.

Parágrafo Único: Caso não seja aprovada a proposta do Plano de Ação, as Comissões Consultivas Locais solicitarão a sua readequação, de forma fundamentada, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, garantido o contraditório e a ampla defesa.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art.13 No ato do registro da inscrição, perante a Comissão Consultiva Local, os(as) candidatos(as) a Diretor(a) Escolar deverão apresentar :
I – Anexo VI – Requerimento de Inscrição do Candidato(a);
II - Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento de identificação;
III – Cópia do Certificado de Pós Graduação na área da educação;
IV - Plano de Ação, de acordo com o anexo XIII;
V - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
VI – Cópia do Certificado do Curso de Gestão Escolar realizado em 2023;
VII– Declaração emitida pela Secretaria de Educação confirmando a nota superior a 80 na última avaliação;
VIII - Parecer emitido pela Documentadora Escolar da Secretaria Municipal de Educação comprovando a pontualidade relativa à Gestão Administrativa e Financeira, no caso do candidato(a) já ser diretor(a).
IX – Termo de Compromisso e Disponibilidade – Anexo XIV

Art.14. No ato do registro da inscrição, perante a Comissão Consultiva Local, os(as) candidatos(as) a Coordenação Pedagógica deverão apresentar:
I – Anexo VI – Requerimento de Inscrição do Candidato(a);
II - Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento de identificação;
III - Cópia do Comprovante de Licenciatura ou Habilitação em Pedagogia;
IV – Cópia do Certificado de Pós Graduação na área da educação ;
V – Cópia do Certificado do Curso de Gestão Escolar realizado em 2023;
VI - Declaração emitida pela Secretaria de Educação confirmando a nota superior a 80 na última avaliação;
VII - Parecer emitido pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação comprovando a pontualidade relativa à Documentação Escolar e preenchimento/ acompanhamento do LRCOM, nas duas últimas gestões (para o caso do candidato(a) já ser Coordenador(a) Pedagógico(a).
VIII - Termo de Compromisso e Disponibilidade – Anexo XIV

V– DOS CANDIDATOS(AS)

Art. 15. Havendo mais de 01 (um) candidato(a) registrado, a Comissão Consultiva Local, em reunião com os candidatos, procederá ao sorteio dos seus respectivos números.

Art. 16. Cada candidato(a) concorrente terá direito, à critério, de indicar 01 (um) Fiscal para a mesa receptora e escrutinadora, dentre os votantes do Estabelecimento de Ensino, antecipadamente credenciados pelo Presidente da Comissão Consultiva Local.

Parágrafo Único. O Fiscal solicitará ao Presidente da respectiva Mesa o registro em Ata de irregularidades ocorridas na Votação ou na Escrutinação.

Art. 17. Havendo algum tipo de impedimento, o candidato(a) inscrito poderá desistir do pleito em até 24(vinte e quatro) horas da sua realização.

VI – DA PROPAGANDA

Art. 18. Só será permitida a propaganda dos(as) candidatos(as) após a divulgação do registro de candidatura.

Parágrafo Único: Faculta-se à Comissão Consultiva Local a realização de debate entre os candidatos(as).

VII – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 19. As impugnações e os recursos no Processo de Consulta não terão efeito suspensivo.

Art. 20. Só serão recebidos os recursos que estiverem devidamente instruídos com documentos que comprovem o alegado.

Art. 21. Todas as decisões deverão ser circunstanciadas e fundamentadas na Lei Municipal n.º 3.769/2022 e neste Edital.

VIII– DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 22. A Mesa Receptora será designada pela Comissão Consultiva Local, a ser constituída por 02 (dois) membros votantes, sendo que um será o Presidente e outro o Secretário.

Art. 23. Compete à Mesa Receptora:
– rubricar as cédulas oficiais ;
– solucionar, imediatamente, as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
– decidir de imediato os pedidos de impugnação contra a Votação;
– lavrar Ata de Votação, anotando todas as ocorrências ;
– remeter a documentação à Mesa Escrutinadora, concluída a votação.

Art. 24. Não poderão ausentar-se da Mesa, simultaneamente, o Presidente e o Secretário.

Art. 25. Na ausência temporária do Presidente, o Secretário ocupará suas funções, respondendo pela ordem e regularidade do Processo.

Art. 26. Na Mesa Receptora haverá uma Listagem de Votantes, organizada pela Comissão Consultiva Local.

Art. 27. A Mesa Receptora será instalada em local adequado, de forma a assegurar a privacidade e o voto secreto ao (à) votante.

Art. 28. Somente poderão permanecer no recinto destinado à Mesa Receptora os seus membros, os fiscais e, durante o tempo necessário à votação, o votante.
Parágrafo Único: É terminantemente proibida a intervenção de qualquer pessoa estranha à Mesa Receptora, sob pretexto algum, salvo o Presidente da Comissão Consultiva Local.

Art. 29. Deverá ser colocada em local visível próximo à Mesa Receptora a relação dos Candidatos concorrentes ao pleito, constando o nome, o apelido dos Candidatos(as) e o seus respectivos números.

Art. 30. O voto deverá constar em cédula oficial, carimbada e rubricada, conforme modelo constante no anexo XV deste Edital.

Art. 31. Após a identificação, o (a) votante deverá assinar a Lista de Votantes, recebendo a Cédula Oficial, carimbada e rubricada, onde assinalará o Candidato(a) escolhido, de maneira pessoal e secreta, de forma a manifestar sua intenção de voto, depositando a cédula na urna após dobrá-la.

Art. 32. Os trabalhos da Mesa Receptora serão realizados das 8h às 11h30 e das 13h às 16h, podendo ser encerrados antes do horário estabelecido, desde que tenham comparecido todos os votantes.
Parágrafo Único: Fica facultativo à decisão da Comissão Consultiva Local o atendimento no horário do almoço desde que em acordo com os membros da mesa receptora.

Art. 33. Os trabalhos da Mesa Receptora serão lavrados em Ata de Votação, conforme modelo constante no anexo XVI

IX– DAS MESAS ESCRUTINADORAS

Art. 34. A Mesa Escrutinadora será designada pela Comissão Consultiva Local, e será constituída por 03 (três) membros votantes, sendo 02 (dois) membros efetivos, dos quais um será o Presidente e o outro será o Secretário, e 01 (um) suplente.

Art. 35. Nenhuma autoridade estranha à Mesa Escrutinadora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, salvo o Presidente da Comissão Consultiva Local.

Art. 36. A Escrutinação será realizada ininterruptamente, em sessão pública, no mesmo local da Votação e deverá ocorrer imediatamente após o encerramento desta.

Art. 37. A Mesa Escrutinadora verificará se o número de assinaturas constantes nas listagens de votantes coincide com o número de cédulas existentes na urna. Não havendo coincidência entre o número de assinaturas e o número de cédulas da urna, o fato poderá constituir motivo de anulação da urna.

Art. 38. As cédulas serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa.

Art. 39. Após fazer a declaração do voto branco ou nulo, será imediatamente escrito na cédula, com caneta de tinta vermelha, a expressão “branco” ou “nulo”, respectivamente.

Art. 40. Serão nulos os votos:
– registrados em cédulas que não correspondam ao modelo oficial;
– em cédulas oficiais que não estejam devidamente carimbadas e rubricadas;
– em cédulas preenchidas de forma que torne duvidosa a manifestação da vontade do votante;
– que contenham expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante.

Art. 41. Concluídos os trabalhos de Escrutinação, os resultados deverão ser lavrados em Ata, conforme modelo e, após, todo o material deverá ser encaminhado à Comissão Consultiva Local.

Art. 42. Recebida a documentação das Mesas de Escrutinação, a Comissão Consultiva Local deverá:
– verificar toda a documentação;
– verificar se a contagem dos votos está correta, procedendo à recontagem dos votos, se constatado algum erro;
– decidir quanto às irregularidades registradas em Ata;
– registrar no Mapa de Apuração o Resultado Final, cujo modelo consta no anexo XVIII, verificando o quórum mínimo de comparecimento de pelo menos 90% (noventa por cento) dos constantes na Lista de Aptos a votar, para homologar o Processo de Consulta;
– apurar e divulgar o Resultado Final de cada Candidato(a), com o respectivo percentual alcançado de cada uma delas;
– encaminhar à Comissão Consultiva Central a Ata de Votação, de Escrutinação e o Mapa de Apuração com o Resultado Final, cujas cópias serão arquivadas no Estabelecimento de Ensino, até a realização da próxima consulta.

§ 1.º Serão computados para o cálculo do quórum os votos brancos e excluídos os nulos.

§ 2.º Quando não for atingido o quórum mínimo, o Diretor(a) e/ou Coordenador(a) Pedagógico(a) será nomeado por ato do Executivo Municipal até a realização de nova consulta.

Art. 43. Nos estabelecimentos de ensino em que houver candidatura única tanto para Diretor(a) como para Coordenador(a) Pedagógico(a), o resultado da consulta para cada função será homologado desde que a totalidade dos votos válidos não seja inferior ao número de votos brancos e nulos.
Parágrafo único. Não havendo candidato(a) que satisfaça a condição enunciada no caput do artigo, o/a Diretor/a e/ou o Coordenador(a) Pedagógico(a) será indicado e nomeado/a por ato do Executivo Municipal.

Art. 44. Em caso de empate, terá prioridade o/a candidato(a) , sucessivamente, que:
- tenha mais tempo de serviço no estabelecimento de ensino que pretende dirigir.
II - tenha maior titulação na área educacional, tal como licenciatura plena, especialização, mestrado e doutorado.
III – tenha mais tempo de serviço na rede municipal de ensino de Mandaguari.
IV– tenha maior idade.

Art. 45. O/a candidato(a) que se sentir prejudicado/a com o resultado da consulta poderá interpor recurso perante a Comissão Consultiva Local, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da divulgação do resultado.

Parágrafo único. Os recursos interpostos serão julgados em primeira instância pela Comissão Consultiva Local e, em última instância, pela Comissão Consultiva Central.

X– DO VOTO

Art. 46. Estão aptos a votar para o cargo de Diretor(a) os seguintes segmentos dos estabelecimentos de ensino:
– professores/as do quadro próprio do magistério municipal.
– educadores/as Infantis do quadro próprio do magistério municipal.
– auxiliares educacionais do quadro efetivo
– funcionários/as efetivos/as;
– integrantes das instâncias colegiadas: APM e Conselho Escolar.
Parágrafo Único: As instâncias colegiadas deverão estar, na data de votação, devidamente atualizadas e regularizadas para que seus membros possam ter direito a voto.

Art. 47. Estão aptos a votar para o cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a) os seguintes segmentos dos estabelecimentos de ensino:
– professores/as do quadro próprio do magistério municipal.
– educadores/as Infantis do quadro próprio do magistério municipal.
– auxiliares educacionais do quadro efetivo

Art.48 Servidores que estiverem em licença que caracteriza efetivo exercício de suas funções terão direito ao voto, de acordo com o artigo 63 da Lei Municipal nº 611/2001, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 49. Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar.

XI– DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 50. Após a contagem dos votos, a Comissão Consultiva Local deverá registrar o Resultado Final da Consulta no Mapa do Resultado Final e encaminhar à Comissão Consultiva Central.

Art. 51. Cabe à Comissão Consultiva Local divulgar o Resultado Final do Processo de Consulta após sua homologação.

Art. 52. Da divulgação do Resultado Final caberá recurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, que será julgado em primeira instância pela Comissão Consultiva Local e em última instância pela Comissão Consultiva Central.

XII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. A nomeação dos/as Diretores/as e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Mandaguari será realizada por ato do Executivo Municipal, através de Decreto;

§1º. As Comissões Consultivas Locais enviarão a relação com os nomes em ordem decrescente da preferência manifestada na consulta pela comunidade escolar, no dia
seguinte após o encerramento do processo nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Mandaguari para a Secretaria Municipal de Educação.

§2°- Com relação à Gestão Administrativa e Financeira do Diretor(a) que já encontra-se na função, conforme At. 7º, Parágrafo único, itens a, b e c, será emitido um parecer pela Documentadora Escolar da Secretaria Municipal de Educação comprovando a pontualidade com relação aos itens solicitados. Esse parecer deve ser solicitado com antecedência e retirado pelo candidato(a) que deverá apresentá-lo no ato da candidatura.

§3°- Com relação a atuação dos Coordenadores(as) Pedagógicos(as) que já se encontram na função, conforme At. 9º, Parágrafo único, itens a e b , será emitido um parecer pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação comprovando a pontualidade e organização relativa aos itens. Esse parecer deve ser solicitado com antecedência e retirado pelo candidato(a) que deverá apresentá-lo no ato da candidatura.

Art. 54. Publicado o ato de nomeação do/a Diretor(a) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as), será dado posse aos designados no primeiro dia do ano letivo subsequente.

Art. 55. Os casos e situações que por ventura não foram tratados pela presente lei serão resolvidos mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 56. Compõe o presente Edital os seguintes anexos:
- Anexo I: CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR
- Anexo II: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA CENTRAL
- Anexo III: EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA
- Anexo IV: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL
- Anexo V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA
- Anexo VI – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A)
- Anexo VII - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)
- **Anexo VIII - RELAÇÃO DE VOTANTES**
- Anexo IX - DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA

- Anexo X - DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DA MESA ESCRUTINADORA
- Anexo XI - CREDENCIAL DE FISCAL
- **Anexo XII - REQUERIMENTO IMPUGNAÇÃO**
- Anexo XIII - PLANO DE AÇÃO DIRETOR(A) ESCOLAR
- **Anexo XIV - TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE**
- Anexo XV - CÉDULA DE VOTAÇÃO
- **Anexo XVI - ATA DE RESULTADO DE VOTAÇÃO**
- **Anexo XVII - ATA DE RESULTADO DE ESCRUTINAÇÃO**
- **Anexo XVIII - MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL**
- Anexo XIX – FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
- Anexo XX – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CURRÍCULO E PROVA ESCRITA;
- Anexo XXI – QUADRO DE VAGAS POR ESCOLA

Mandaguari, 10 de agosto de 2023.

SELMA DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA BERTOLINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2023

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES E COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MANDAGUARI - PR

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
15/08/2023	Publicação do Edital	Secretaria Municipal de Educação
22/08/2023	Designação da Comissão Consultiva Central – Anexo II	Secretaria Municipal de Educação
30/08/2023	Designação da Comissão Consultiva Local – Anexo IV	Direção dos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.
04 a 06/09/2023	Inscrição para a realização da Prova Escrita dos candidatos(as) à função de Diretor(a) Escolar	Comissão Consultiva Central
30/09/2023	Realização da Prova Escrita	Secretaria Municipal de Educação
30/09/2023	Entrega dos certificados para análise de currículo	Comissão Consultiva Central
10/10/2023	divulgação do resultado da Prova Escrita e análise de currículo	Comissão Consultiva Central
11/10/2023	Edital de divulgação do Processo de Consulta – Anexo III	Comissão Consultiva Central
16/10 a 19/10/23	Prazo para registro dos candidatos(as) e entrega dos documentos– ANEXO VI	Comissão Consultiva Local
20/10 a 23/10/23	Prazo para análise e parecer do Plano de Ação	Comissão Consultiva Local
24 a 27/10/23	Prazo para análise e parecer do Plano de Ação	Comissão Consultiva Central

31/10/2023	Sorteio do número dos candidatos(as)	Comissão Consultiva Local
01/11/2023	Divulgação da relação dos candidatos(as) registrados - ANEXO VII	Comissão Consultiva Local
07/11/2023	Prazo para Comissão Consultiva Local encaminhar para a Comissão Central cópia da documentação apresentada para o registro das candidaturas	Comissão Consultiva Local
08/11/2023	Prazo para recebimento de pedidos de impugnação contra os candidatos(as) inscritos	Comissão Consultiva Local
14/11/2023	Divulgação da lista de votantes na Escola e envio à Comissão Consultiva Central	Comissão Consultiva Local
30/11/2023	Realização da consulta à Comunidade Escolar	Comissão Consultiva Local
01/12/2023	Envio à Comissão Central: - da Ata de Votação; - da Ata de Escrutinação; - do Mapa de Apuração	Comissão Consultiva Local
01/12/2023	Publicação do Resultado Final em mural da escola	Comissão Consultiva Local

ANEXO II - EDITAL Nº 01/2023

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA CENTRAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA NOMEAÇÃO DE DIRETORES(AS) E COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MANDAGUARI - PR

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

	NOME	R.G
01		
02		
03		

para, sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a Comissão Consultiva Central que coordenará o Processo de Consulta para Designação de Diretores(as) da Rede Municipal de Ensino.

Mandaguari, .../...../.....

SELMA DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA BERTOLINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES(AS) E COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MANDAGUARI - PR

O(A) Presidente(a) da Comissão Consultiva Central **COMUNICA** à Comunidade Escolar dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, jurisdicionados à Secretaria Municipal de Educação, que foi designado o dia **30 de NOVEMBRO de 2023** para que, mediante voto por candidato(a), colegiado, secreto, igualitário e facultativo, se proceda consulta à comunidade escolar para designação de Diretor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a) das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica.

Presidente da Comissão Consultiva Central

ANEXO IV - EDITAL Nº 01/2023

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA NOMEAÇÃO DE DIRETORES(AS) E COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MANDAGUARI - PR

Eu, _____, Diretor(a) do estabelecimento de ensino da Rede Municipal de Mandaguari – PR, _____, observadas as formalidades previstas na Lei Municipal n.º 3.769/2022, de 13 de setembro de 2022, e pelo Edital n.º 01/2023 que dispõe sobre o Processo de Consulta para Designação de Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Ensino, comunico que foram escolhidos os membros da Comissão Consultiva Local, conforme abaixo descrito:

Nº	NOME	R.G

Mandaguari,_____, _____, de 2023.

ANEXO V – EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA NOMEAÇÃO DE DIRETORES(AS) E COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MANDAGUARI – PR

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____
O Presidente da Comissão Consultiva Local, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta por representantes de Professores/Educadores Infantis, Auxiliar Educacional, Funcionários, APM e Conselho Escolar nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Mandaguari – PR, para, mediante voto direto, secreto e facultativo participar do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para a Designação do Diretor (a) e Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola/CMEI_____, de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Municipal n.º 3.769/2023, no dia 30 de novembro, no período das 9h às 16h, neste Estabelecimento de Ensino.

_____, em_____/_____/2023

_____
Presidente da Comissão Consultiva Local

ANEXO VI - EDITAL Nº 01/2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A)

Ilmo(a) Sr.(a) Presidente(a) da Comissão Consultiva Local do Estabelecimento de Ensino _____

Eu, _____ candidato(a) a _____ , qualificado(a) conforme documentação anexo, veem à presença de Vossa Senhoria REQUERER a inscrição para concorrer ao Processo de Consulta à Comunidade para a designação da função de _____, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.769/2022, e Edital n.º 01/2023.

Mandaguari, ____, de _____ de 2023.

_____
Candidato(a)

ANEXO VII – EDITAL Nº 01/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)

CANDIDATO(S) A DIRETOR(A):

Número do Candidato(a)	Nome e Apelidos do(a) Candidato(a)

Número do Candidato(a)	Nome e Apelidos do(a) Candidato(a)

CANDIDATO(S) A COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A):

Número do Candidato(a)	Nome e Apelidos do(a) Candidato(a)

Número do Candidato(a)	Nome e Apelidos do(a) Candidato(a)

Número do Candidato(a)	Nome e Apelidos do(a) Candidato(a)

_____
Presidente da Comissão Consultiva Local

ANEXO VIII – EDITAL Nº 01/2023

RELAÇÃO DE VOTANTES

NOME DO ESTABELECIMENTO:_____

1 – PROFESSOR/EDUCADOR INFANTIL

NOME	ASSINATURA

	INSCRITOS	COMPARECERAM
TOTAL DE VOTANTES		

2 – FUNCIONÁRIOS

NOME	ASSINATURA

	INSCRITOS	**COMPARECERAM**
TOTAL DE VOTANTES		

3 - COMPONENTES DO CONSELHO ESCOLAR E APM

NOME	ASSINATURA

	INSCRITOS	**COMPARECERAM**
TOTAL DE VOTANTES		

ANEXO IX – EDITAL Nº 01/2023

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

O Presidente da Comissão Consultiva Local, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia: _____ para comporem a Mesa Receptora .

Mandaguari,____, de _____, de 2023.

_____
Presidente da Comissão Consultiva Local

ANEXO X – EDITAL Nº 01/2023

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DA MESA ESCRUTINADORA

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

O Presidente da Comissão Consultiva, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:_____para comporem a Mesa Escrutinadora .

Mandaguari,_____, de _____de 2023.

_____
Presidente da Comissão Consultiva Local

ANEXO XI– EDITAL Nº 01/2023

CREDENCIAL DE FISCAL

Nome do Estabelecimento de Ensino:_____

NOME DO FISCAL

Nº DO CANDIDATO (A)

Data_____/_____/2023.

_____
Presidente da Comissão Consultiva Local

ANEXO XII – EDITAL Nº 01/2023

REQUERIMENTO IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE

Nome:_____ _____RG:_____
Função:_____Estabelecimento:_____

Data:_____Hora:_____

IMPUGNAÇÃO DO CANDIDATO(A) _____

DOS FATOS:
_____
DAS CAUSAS DA INELEGIBILIDADE:
_____
DO FUNDAMENTO JURÍDICO
_____
DO PEDIDO
Posto isto, é a presente para requerer a:
IMPUGNAÇÃO DO CANDIDATO(A)_____

_____/_____/2023.

_____
Requerente

ANEXO XII– EDITAL Nº 01/2023

PLANO DE AÇÃO DIRETOR(A) ESCOLAR

CAPA:

Identificação do Estabelecimento de Ensino Título: Plano de Ação – Direção Escolar - Candidato(a):
Período:

P L A N O D E A Ç Ã O

FRENTES DE ATUAÇAO	AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	OBJETIVOS E METAS
Gestão Democrática			
Gestão Pedagógica			
Gestão Administrativa			
Gestão do Ambiente Físico Escolar			

No Plano de Ação, observar:

GESTÃO DEMOCRÁTICA: ações relativas ao PPP, Regimento Escolar, Instâncias colegiadas, participação da comunidade, etc

GESTÃO PEDAGÓGICA: ações relativas ao acesso, permanência e sucesso na escola, avaliações educacionais, ambiente educativo, diversidade, acessibilidade, projetos e programas, organização do trabalho pedagógico, uso das tecnologias digitais, etc

GESTÃO ADMINISTRATIVA: ações relativas a recursos financeiros, recursos humanos, informações educacionais, documentação escolar, arquivamento, etc

GESTÃO DO AMBIENTE FÍSICO ESCOLAR: ações relativas à estrutura física e manutenção do prédio escolar, patrimônio, materiais,

Obs O Plano deve ser entregue digitado em folha A4, orientação: paisagem

ANEXO XIV – EDITAL Nº 01/2023

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu....., portador do RG n.º.....e CPF n.º....., ocupante do cargo de ....., do Estabelecimento de Ensino....., declaro ter ciência das normas editadas na Lei
Municipal n.º 3.769/2022, que regulamenta o processo de consulta à comunidade escolar para a nomeação de diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) dos estabelecimentos de ensino da rede municipal do Município de Mandaguari, Paraná, e tenho disponibilidade de assumir 40 (quarenta) horas.

Mandaguari, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO XV – EDITAL Nº 01/2023

CÉDULA DE VOTAÇÃO

CANDIDATOS À DIRETOR(A)

ESTABELECIMENTO

CÉDULA DE VOTAÇÃO
RÚBRICA DOS MESÁRIOS
_____
_____
_____

CARIMBO DA ESCOLA

CANDIDATOS À
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

ESTABELECIMENTO

CÉDULA DE VOTAÇÃO
RÚBRICA DOS MESÁRIOS
_____
_____
_____

CARIMBO DA ESCOLA

ANEXO XVI – EDITAL Nº 01/2023
ATA DE VOTAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO:_____

Aos_____dias do mês de _____ de 2023, reuniram-se os componentes da Mesa Receptora de votos acima referida.

Integraram a Mesa os seguintes Membros

_
_
3–

Número (por extenso) dos votantes da Mesa que compareceram e votaram.

Ocorrências:

Escrever aqui o inteiro teor da decisão proferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação. Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou entrelinhas? Esta Ata tem rasuras, emendas ou entrelinhas?

Assinatura dos Mesários:

Obs.: Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas dos Mesários.

ANEXO XVII – EDITAL Nº 01/2023
ATA DE ESCRUTINAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: _____

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, às _____ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para a contagem de votos os seguintes membros:

_____
_____
_____

Procedida à escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:
Votos por Candidato(a):
FUNÇÃO : _____

Nº DO CANDIDATO(A)	Nº DE VOTOS

VOTOS EM BRANCO	

VOTOS NULOS	

TOTAL	

Nº DE INSCRITOS NA MESA	

OCORRÊNCIAS:_____
_____
ASSINATURA DOS ESCRUTINADORES:

ANEXO XVIII– EDITAL Nº 01/2023
MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____
Resultado Final da Função de: _____

MESA/ CANDIDATO	**CANDIDATO 1 (nome)**	**CANDIDATO 2 (nome)**	**CANDIDATO 3 (nome)**	**CANDIDATO 4 (nome)**	**VOTOS EM BRANCO**	**TOTAL DA MESA**
01						
TOTAL						

CANDIDATOS	**Nº DE VOTOS**	**PERCENTUAIS**
CANDIDATO 1 **(nome)**		
CANDIDATO 2 **(nome)**		
CANDIDATO 3 **(nome)**		
CANDIDATO 4 **(nome)**		
SOMA DOS TOTAIS		
TOTAL DE VOTOS NULOS		

ANEXO XIX– EDITAL Nº 01/2023
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

DADOS DO CANDIDATO(A)			
Nome:			
RG: CPF:			
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0 PONTOS			
1 – TEMPO DE SERVIÇO – 0,6			
Tempo de Serviço (0,6)	**Até 10 anos:** **De 10 a 20 anos:** **Acima de 20 anos**	**0,2** **0,4** **0,6**	
2 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – 1,2			
Curso Superior	**1 certificado**	**0,2**	
Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" na área de Educação (até 3 certificados)	**0,2 cada**	**0,6**	
Curso de Pós-Graduação "Scricto Sensu" na área de Educação	**1 certificado**	**0,4**	
3 – FORMAÇÃO CONTINUADA – 1,2			
Cursos de Formação Continuada realizado nos últimos 2 anos	**Até 60 horas** **De 61 a 80 horas** **81 a 100 horas** **Acima de 100 horas**	**0,6** **0,8** **1,0** **1,2**	
PONTUAÇÃO TOTAL			
Data:	**Assinatura do Membro da Comissão:**		
Assinatura do Candidato(a):			

ANEXO XX– EDITAL Nº 01/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS(AS) À FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR

CANDIDATO(A)	PROVA ESCRITA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	RESULTADO

ANEXO XXI– EDITAL Nº 01/2023

QUADRO DE VAGAS POR ESCOLA

ESTABELECIMENTO	VAGAS
ESCOLA MUN. FRANCISCO ROMAGNOLE JR	1 DIRETOR(A)
	3 COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)
ESCOLA MUN. WALTER ANTUNES PEREIRA	1 DIRETOR(A)
	3 COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)
ESCOLA MUN. ANGELINA TEIXEIRA PINHEIRO	1 DIRETOR(A)
	2 COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)
ESCOLA MUN. PROF. YOLANDA CERCAL DA SILVA	1 DIRETOR(A)
	3 COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)
ESCOLA MUN. BOM PASTOR	1 DIRETOR(A)
	2 COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)
ESCOLA MUN. DR. ARY DA CUNHA PEREIRA	1 DIRETOR(A)
	2 COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)
CMEI TIO PATINHAS	1 DIRETOR(A)
	2 COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)
CMEI DRA. RENATA YARA TÁCCOLA HERNANDES	1 DIRETOR(A)
	2 COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)
CMEI MICKEY	1 DIRETOR(A)
	2 COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)
CMEI JOÃO BATISTA FRUJUELLI	1 DIRETOR(A)
	1 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
CMEI CASA DA AMIZADE	1 DIRETOR(A)
	1 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
CMEI ANDRÉ MALACÁRIO	1 DIRETOR(A)
	1 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
CMEI RECANTO FELIZ	1 DIRETOR(A)
	1 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
CMEI MARIA TEREZINHA ZANONI FERREIRA	1 DIRETOR(A)
	1 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
CMEI ROSEMARY RUIZ MELEIRO SEPULVEDA	1 DIRETOR(A)
	1 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
CMEI ORLANDO RODRIGUES GOMES	1 DIRETOR(A)
	1 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:F0C781C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
EDITAL 095/2023 DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será executado pelo Município de Matinhos, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 166, Centro - Matinhos/PR, site
www.matinhos.atende.net
A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para suprir necessidade de pessoal da administração pública do Município de Matinhos – PR, de acordo com as tabelas do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 01 (ano) ano, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município.
À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado designada pelo Decreto n.º 2274/2023, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital dar-se-á por meio **Prova objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório;
A convocação para as vagas informadas na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Matinhos - PR, dentro do prazo de validade do certame.
Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação.
As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho dos empregos relacionados na(s) tabela(s) do item 3 estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
O conteúdo programático da prova objetiva, encontra-se no **Anexo II** deste Edital.
O cronograma com os prazos de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital.
Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no Diário Ofical do Município e endereço eletrônico www.matinhos.atende.net. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

DOS EMPREGOS

O emprego, o requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, o número de vagas para afrodescendente, as remunerações iniciais e o período de realização da prova objetiva são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1							
NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							**GRATUÍTO**
QUADRO DE VAGAS							
EMPREGO	**REQUISITO**	**JDT**	**AC**	**PCD**	**AFRO**	**SALÁRIO**	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
Auxiliar de Cuidador Social	Ensino Fundamental Completo	40h/s	06	01	01	R$1.429,34	Matutino
Cuidador Social	Ensino Médio Completo	40h/s	06	01	01	R$1.894,63	Matutino
Educador Social	Ensino Médio Completo	40h/s	18	02	03	R$1.894,63	Matutino

AC = Ampla Concorrência.
JDT = Jornada de Trabalho (Mensais e Semanais).
PcD = Pessoa com Deficiência.
AFRO = Afrodescendentes

DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do Município de Matinhos, Estado do Paraná:
Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
Possuir os requisitos indicados no Anexo I para o emprego qual se candidatou;
Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com o ato de admissão;
Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Matinhos – PR excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, decisão esta, que será deliberada em observância a natureza e gravidade situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, ele será desligado do emprego público pelo Município de Matinhos – PR.
Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
No ato da inscrição, o candidato não poderá optar por mais de um emprego, estabelecidos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital. Não será admitida ao candidato alteração do emprego após a efetivação da inscrição.

As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas somente via internet.
Caso houver mais de uma inscrição será validada última realizada.
Das inscrições via internet:
O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 15/08/2023 às 17h00min do dia 29/08/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico https://matinhos.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo/
Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
acessar o endereço eletrônico;
selecionar o processo pretendido;
declarar ter lido e concordado com os termos do edital;
inserir o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
selecionar a vaga pretendida;
selecionar a modalidade de Concorrência (Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência), quando houver;
selecionar a condição especial, caso necessário;
O candidato terá sua inscrição deferida pela Comissão Organizadora do Município somente após o o preechimento de todos os itens do processo eletronico.
Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes a Lei Municipal n.º 1.165/2008, a Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.
Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
No decorrer da validade do processo seletivo simplificado, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o emprego que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em
1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego público.
A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
Ao efetuar a Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do certame como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
Protocolar junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matinhos cópia autenticada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;
O laudo médico deverá ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
O Município de Matinhos – PR não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.
Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será publicado no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net.
6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através do setor de protocolo do Município de Matinhos localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, Matinhos/PR, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.
O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta, será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:
O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, detentor de deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015.
As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:
Fiscal ledor, intérprete de libras;
Acesso à cadeira de rodas;
Tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência).

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
enviar cópia autenticada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
O laudo médico deverá, ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses**
anteriores à data de publicação deste edital.
Da Candidata Lactante:
A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
enviar certidão de nascimento do lactente (cópia autenticada e digitalizada) ou laudo médico (cópia autenticada e digitalizada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14, deste Edital, durante a realização do certame.
Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1, deverão ser protocolados junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matinhos localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, Matinhos/PR, durante o período de inscrição.
7.3.1 Os documentos a serem anexados, deverão encontrar-se autenticados, bem como estar redigido em letra legível sob pena de impossibilidade de cadastro.
O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
O Município de Matinhos – PR não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.
O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.

DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

8.1 Aos afrodescendentes serão reservados o percentual de 15% (quinze por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, nos parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.311/2021 e pela Lei Estadual n.º 14.274/2003.
8.1.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso para emprego público for igual ou superior a 3 (três).
8.1.2 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.
8.1.3 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso para Emprego Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.
8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da Inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
8.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância as regras deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
8.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.
8.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
8.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
8.2.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
8.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
8.2.7 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.
8.3 O candidato afrodescendente participará do concurso para emprego público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, conforme preceitua o Art. 2º da Lei Estadual n.º 14.274/2003.

8.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo Município de Matinhos – PR, para a apresentação dos documentos citados no subitem 19.4 deste Edital, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de pessoa preta ou parda.
8.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhes sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
8.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no item 8 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net e publicado em Diário Oficial do Município.
No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente protocolar através do setor de protocolo do Município de Matinhos localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, Matinhos/PR.
Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 15 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

DAS FASES DO PROCESSO

O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes provas e fases:

TABELA						
COMUM AOS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
FASE	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO PONTO**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
Única	PO	Língua Portuguesa	10	5,00	50,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	05	5,00	25,00	
		Conhecimentos Gerais	05	5,00	25,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**20**	--	**100,00**	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**100,00**	--

TABELA						
COMUM AOS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO						
FASE	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO PONTO**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
Única	PO	Língua Portuguesa	10	4,00	40,00	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Matemático	05	4,00	20,00	
		Noções de Informática	05	4,00	20,00	
		Conhecimentos Gerais	05	4,00	20,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**25**	--	**100,00**	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**100,00**	--

A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questão para o cargo de nível fundamental e 25 (vinte e cinco) questões para os cargos de níveis médio, distribuídas por áreas de conhecimentos. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as tabelas retro colacionada. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
O candidato deverá obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva**, para ser considerado aprovado e classificado Processo Seletivo Simplificado, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será aplicada no Município de Matinhos, Estado do Paraná.
A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, em hipótese alguma, se responsabilizá por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.
Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
A prova objetiva será aplicada na data provável constante do **ANEXO III** deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net.
O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**
Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de
Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.1.3, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.
Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar- se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.
Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 14.1.3 deste Edital.
É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Comissão Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários.
O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.

Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 14.1.5 deste Edital.
As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato o qual deverá ser preenchido com caneta esfereográfica na cor preta.
O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.
O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
10.22.1A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório será distribuídas e avaliadas conforme as tabelas do item 9 deste Edital.
A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
O candidato deverá obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva**, para ser considerado aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net.
Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego em que concorrem.
Para os empregos de Nível Fundamental e Médio, a Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à nota obtida na prova objetiva.
Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste certame, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
obtiver maior pontuação em Matemática;
obtiver maior pontuação em Informática básica;
persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:
Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
Não estiver presente na sala ou no local de realização da prova objetiva no horário determinado para o seu início.
For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando- se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Comissão Organizadora:
Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, Carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros.
Quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
Artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas. 14.1.11For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação. 14.1.12Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
Ausentar-se da sala antes do tempo determinado ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado antes do prazo estabelecido nesse Edital.
Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 14.1.3.
Não obtiver 50% (cinquenta por cento) ou mais no total das áreas de conhecimento da prova objetiva.
Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.

Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:
contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência ou Afrodescente);
contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
contra o resultado da Prova objetiva (PO);
contra o resultado final e classificação dos candidatos.
Os recursos deverão ser protocolados em requerimento junto ao setor de protocolo do Município de Matinhos localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, Matinhos/PR Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste edital não serão apreciados.
Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net, sob pena de perder o prazo recursal.
Especificamente para o caso previsto na alínea "b" do subitem 15.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.

Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
A Banca Examinadora do Município de Matinhos, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Município de Matinhos - PR e publicado em Diário Oficial e no respectivo endereço_www.matinhos.atende.net, em três listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes, lista com classificação dos candidatos afrodescendentes e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

Após a homologação do certame, a convocação para ingresso no emprego público será publicada no Órgão Oficial do Município e no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Matinhos - PR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
18.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
A contratação do candidato para ingresso no emprego público dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO fisicamente para o exercício das atribuições. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego público, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego público.
Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego público, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
Para contratação e ingresso no emprego público o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (idade igual ou inferior a 40 anos);
Cópia do documento de Identificação;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
01 (uma) fotografia 3X4 recente;
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
Cópia do comprovante de residência;
Número do PIS/PASEP;
Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher um requerimento junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matinhos impreterivelmente até o último dia determinado para entrega de documentos.
O candidato, após a convocação, deverá comparecer no endereço indicado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Matinhos – PR, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 18.4.

DA CONTRATAÇÃO

Serão contratados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município, os candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, para ingresso no emprego público e início das atividades laborais.
19.1.1 O provimento dos empregos ficará a critério do Município de Matinhos – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
Será eliminado do certame o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para tratativa do ato contratual.
Caberá ao Município de Matinhos – PR, a definição da data de contratação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.
A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data de ingresso no emprego público ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Matinhos – PR, no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net

20.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Município de Matinhos – PR, www.matinhos.atende.net.

Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Simplificado e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

20.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.matinhos.atende.net.

Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do certame, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados nos editais de convocação referentes às fases deste Processo Seletivo Simplificado.

O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do certame.

As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 14.2.

A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

A homologação publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Matinhos – PR, acessado pelo endereço eletrônico www.matinhos.atende.net, servirá como documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

O Município de Matinhos – PR não se responsabiliza por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Processo Seletivo Simplificado.

20.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este certame.

A Comissão Especial permanecerá constituída até a homologação deste certame.

O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal de Matinhos

– PR, situada à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, Cep: 83.260-000, no Departamento de Recursos Humanos ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados do Departamento de Gestão de Pessoal.

O Município de Matinhos – PR não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

endereço residencial desatualizado;

correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, devendo ser protocolado junto a Prefetura Municipal de Matinhos

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO IVONEIDE ZAROR DE SOUZA
Prefeito do Município Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I
DOS REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
Requisito: Ensino Fundamental. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Atribuições: Apoiar o Cuidador Social na organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; responder pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro nos termos da Lei.

CUIDADOR SOCIAL
Requisito: Ensino Médio Completo
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Atribuições: Garantir os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Estabelecer relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organizar o espeço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxiliar à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima construção da identidade; Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. Acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento sob orientação e supervisão de profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social); Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; Responder pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro nos termos da Lei.

EDUCADOR SOCIAL
Requisito: Ensino Médio Completo
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Atribuições: planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as crianças e os adolescentes; planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com os cuidadores dos usuários; produzir relatórios semanais sobre as oficinas realizadas, evidenciando o comportamento dos usuários durante as mesmas; auxiliar na coordenação de grupos com os usuários e as famílias dos mesmos; planejar e proferir palestras de prevenção

da violência contra crianças e adolescentes para os alunos das escolas do município; produzir relatórios sobre as palestras nas escolas e, sempre que solicitados, fazer intervenções pontuais junto aos alunos que demonstrarem algum indício de estar sofrendo alguma forma de violência; encaminhar as demandas advindas das palestras para a rede de serviços do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente; fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços; produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados; organizar as feiras de artesanato com os produtos confeccionados pelos usuários do Serviço durante as oficinas de artes manuais; confeccionar materiais de divulgação para as palestras e campanhas de prevenção realizadas pelo Serviço; elaborar planos terapêuticos em conjunto com os psicólogos e a assistente social; realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço; desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município; promover o fortalecimento das famílias, das crianças e dos adolescentes atendidos a fim de que haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares; elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social; seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS; tomar conhecimento de eventuais ocorrências do plantão anterior; auxiliar nas tarefas escolares; fazer reforço escolar conforme necessidade de cada criança com relação às matérias com as quais as crianças têm maior dificuldade; monitorar lazer e recreação; substituir eventuais ausências; estar atento ao compromisso das crianças com relação a outras instituições como APAE, CREAS, SAPS MÉDICO, DENTISTA etc. fazer orientação das crianças com relação a assuntos que vem de encontro com seu dia a dia tanto dentro da casa como no convívio comunitário; reforçar através de atividades de socialização o bom convívio entre as crianças na Casa, a auto-estima, individualidade etc. auxiliar nas compras dos materiais necessários para o funcionamento do Programa, realizando os orçamentos dos materiais; encaminhar os usuários do Programa Casa de Passagem para outros serviços em funcionamento no município; participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social; atuar nas unidades de atendimento às crianças, adolescentes e famílias carentes dos Programas de Assistência Social; enriquecer e ampliar o universo de conhecimentos da criança, do adolescente e das famílias, por meio de atividades sócio educativas, culturais, lúdicas, artísticas, de lazer, orientando sobre habilidades para a vida que favoreçam a sociabilidade; apoiar a criança, o adolescente e a família em seu processo de desenvolvimento e promoção social, fortalecendo a sua auto-estima e estreitando os laços comunitários e familiares; desenvolver atividades de educação para a cidadania e direitos humanos, educação ambiental e educação para a saúde, proporcionando o acesso a informações sobre o risco do trabalho precoce, sexualidade, gravidez na adolescência, malefícios do uso de drogas, DST, AIDS, entre outros temas. executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

ANEXO II
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
LÍNGUA PORTUGUESA - AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL. As questões de Língua Portuguesa visam averiguar a capacidade do(a) candidato(a), quanto: 1. Interpretação de textos do discurso jornalístico: carta do leitor, notícia, artigo de opinião, crônica, charge, tirinha, propaganda. 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Ortografia oficial. 5. Acentuação gráfica. 6. Pontuação. 7. Usos de substantivos, adjetivos, pronomes, preposições e conjunções. 8. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Variação linguística.
MATEMÁTICA - AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL. As questões de Matemático, visam averiguar a capacidade do(a) candidato(a), quanto: 1. Sistema de numeração decimal. 2. Sistema monetário. 3. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e irracionais 4. Operações com números reais. 5. Proporção e regra de três. 6. Porcentagem. 7. Álgebra: expressões algébricas, equações do primeiro e segundo graus. 8. Sistemas de equações do primeiro grau. 9. Grandezas e medidas: tempo, comprimento (perímetro), massa, superfície (área), volume e capacidade. 10. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. 11. Espaço e forma: identificação, descrição e interpretação de figuras geométricas planas e espaciais, ângulos e Teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS GERAIS - AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL. As questões de Conhecimentos Gerais, visam averiguar a capacidade do(a) candidato(a), quanto: 1. Temas relevantes em evidência no Brasil e no mundo e suas conexões com o contexto histórico atual. 2. Pobreza e fome. 3. Mundo do trabalho. 4. Saúde, surtos e epidemias. 5. Questões atuais do meio ambiente e desastres ambientais. 6. Arte, cultura, história, natureza e turismo de Matinhos. 7. Aspectos físicos do território matinhense: vegetação, hidrografia, clima e relevo. 8. Cenário político do Município. 9. Noções de informática (MS Windows).
CUIDADOR SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL
LÍNGUA PORTUGUESA: EDUCADOR SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - As questões de Língua Portuguesa visam a averiguar a capacidade do(a) candidato(a), quanto: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão global; 2. Elementos de coesão e coerência textual; 3. ponto de vista do autor; 4. Ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências). 5. Comunicação, linguagem e variações linguísticas; 6. Gêneros e Tipologias textuais; 7. Elementos de coesão e coerência textual; 8. Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); 9. Emprego das classes de palavras; 10.Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); 11.Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; 12.Pontuação; 13.Uso dos porquês;
RACIOCÍNIO MATEMÁTICO - EDUCADOR SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - As questões de Raciocínio Matemático, visam a averiguar a capacidade do(a) candidato(a), quanto: 1. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 2. Equações 1º e 2º grau; 3. Intervalos numéricos; 4. Operações entre conjuntos; 5. Função: afim, modular, quadrática, exponencial, logarítmica e trigonométricas; 6. Estatística – medidas de dispersão: média, moda e mediana; 7. Potenciação e radiciação; Sequências; 8. Progressão aritmética e progressão geométrica; 9. Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz oposta; 10. Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. 11. Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; 12. Regra de três simples e composta; 13. Porcentagem; Juros simples e compostos; 14. Resolução de problemas
NOÇÕES DE INFORMÁTICA - EDUCADOR SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - As questões de NOÇÕES DE INFORMÁTICA, visam a averiguar a capacidade do(a) candidato(a), quanto 1. Família de sistemas operacionais Microsoft Windows para microcomputadores pessoais: interface gráfica do usuário e seus elementos, além da utilização da ajuda e suporte e dos atalhos de teclado. 2. Gerenciamento de arquivos e pastas, incluindo os tipos de arquivos e suas extensões e a pesquisa e localização de conteúdo. 3. Configurações e Painel de Controle, abrangendo a Solução de Problemas. 4. Procedimentos de backup e gerenciamento de impressão. 5. Instalação, desinstalação ou alteração de programas e ativação ou desativação de recursos, incluindo a configuração de aplicativos. 6. Compactação e extração de conteúdo a partir de arquivos zip. 7. Aplicativos pertencentes ao Windows (Bloco de Notas, Paint, WordPad e Mapa de Caracteres). 8. Processador de textos (criação, edição e formatação de textos; recursos voltados à automação de documentos). 9. Planilha eletrônica (tipos de dados e referências; criação de planilhas e gráficos; configuração de

página e impressão, formatação de células, validação de dados e aplicação de filtros). 10. Gerador de apresentação (criação de slides; formatação e inserção de imagens e objetos; efeitos de transição e animações; apresentação de slides; exportação para o formato PDF).
CONHECIMENTOS GERAIS- EDUCADOR SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL As questões de Conhecimentos Gerais, visam a averiguar a capacidade do(a) candidato(a), quanto: 1. Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil e do Estado do Paraná. 2. Atualidades. 3. Cenários políticos. 4. Movimentos sociais. 5. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. 6. Noções de economia e educação financeira. 7. Ciência, Tecnologia e Inovação. 8. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. 9. Educação. Saúde e qualidade de vida. 10. Noções básicas de segurança. 11. Desastres naturais e humanos. 12. Arte e Cultura. 13. Sociedade e comportamento. 14. Guerras, conflitos e terrorismo. 15. LEI Nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha 16. Declaração Universal dos Direitos humanos; 17. Lei nº8.069/1990 – ECA 18. Lei nº 10741/2003 – Estatuto do Idoso 19. Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

ANEXO III
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DA ABERTURA	
Publicação do Edital de Abertura	15/08/2023
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição **15 dias**	15/08/2023 à 29/08/2023
Período para protocolar o laudo médico	15/08/2023 à 29/08/2023
Divulgação do deferimento da inscrição	01/09/2023
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	01/09/2023 à 02/09/2023
Homologação das inscrições	05/09/2023
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local da prova	16/10/2023
Aplicação da prova objetiva	**22/10/2023**
Divulgação do gabarito preliminar	23/10/2023
Período para recurso contra o gabarito preliminar.	24/10/2023 à 25/10/2023
Divulgação do parecer do recurso deferido contra o gabarito preliminar.	26/10/2023
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	06/11/2023
Período para recurso contra o resultado final e classificação	07/11/2023 à 08/11/2023
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	09/11/2023

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao processo seletivo simplificado do Município de Matinhos, Estado do Paraná, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão organizadora. Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site oficial do Município.

Publicado por:
Katerine Ondina Herdt
Código Identificador:2A2CD6CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 32/2023

SÚMULA:

"Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.078.500,00 (um milhão setenta e oito reais e quinhentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 677/2022 de 16/11/2022.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.078.500,00 (um milhão setenta e oito reais e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0002.1077		Contrução de Salão e/ou Barracão Industrial	Sup.Finan.	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
252	782	CONV. CONST. BARRACÃO INDUSTRIAL - F. 782		74.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0002.1077		Contrução de Salão e/ou Barracão Industrial	Sup.Finan.	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
254	784	CONVENIO CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL 150M² - F. 784		30.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Sup.Finan.	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
290	0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Sup.Finan.	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
340	0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Sup.Finan.	

3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
410	0	Recursos Ordinários (Livres)		40.700,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0007.1090		Revitalização de Ruas / Avenidas e Praças	Sup.Finan.	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0007.1090		Revitalização de Ruas / Avenidas e Praças	Sup.Finan.	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
501	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		80.500,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.005		DIVISAO DE TESOURARIA		
28.843.0002.0008		Pagamento da Dívida Contratual	Sup.Finan.	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
690	0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.005		DIVISAO DE TESOURARIA		
28.843.0002.0008		Pagamento da Dívida Contratual	Anulação	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
730	0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.008		DIVISAO DE TRANSPORTES		
26.782.0006.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
850	0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	Sup.Finan.	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
1090	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		3.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1110	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		50.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	Sup.Finan.	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1220	0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	Sup.Finan.	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1311	1019	Reforço às açoes de combate ao COVID-19		300,00
Crédito adicional:		Suplementar		
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	Sup.Finan.	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1360	0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	Sup.Finan.	
3.3.90.40.00.00		SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		
1440	0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2029		Atendimento ao Programa Saúde da Família	Sup.Finan.	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1550	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2030		Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	Sup.Finan.	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1590	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		7.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2030		Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	Sup.Finan.	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1620	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2031		Atend. ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	Sup.Finan.	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1670	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		

10.301.0004.2031		Atend. ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	Sup.Finan.	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1700	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2032		Atendimento ao Programa Saúde Bucal	Sup.Finan.	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1750	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2032		Atendimento ao Programa Saúde Bucal	Sup.Finan.	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1780	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2035		Manut. Ativ. Escolares Ens. Fundamenta 5% - Escola Municipal	Sup.Finan.	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2200	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2035		Manut. Ativ. Escolares Ens. Fundamenta 5% - Escola Municipal	Sup.Finan.	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2220	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2035		Manut. Ativ. Escolares Ens. Fundamenta 5% - Escola Municipal	Sup.Finan.	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2250	0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	Sup.Finan.	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2510	101	Fundeb 60%		50.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.002		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0005.2038		Atendimento ao Programa Transporte Escolar	Sup.Finan.	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2760	0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
7		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
08.244.0003.6014		Mantenção do Programa Bolsa Família	Excesso	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3271	940	Bloco Financ. Gestão do Prog Bolsa família e Cadastro Único		16.000,00
7		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
08.244.0003.6014		Mantenção do Programa Bolsa Família	Excesso	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3281	940	Bloco Financ. Gestão do Prog Bolsa família e Cadastro Único		2.000,00
7		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
08.244.0003.6014		Mantenção do Programa Bolsa Família	Excesso	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3291	940	Bloco Financ. Gestão do Prog Bolsa família e Cadastro Único		10.000,00
7		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
08.244.0003.6015		Mantenção dos Serviços de Assistência Social	Sup.Finan.	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3360	0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, ficam utilizados os valores de R$1.050.500,00 (um milhão cinquenta e quinhentos reais) de recursos oriundos do superávit financeiro verificados em 31 de dezembro de 2022, na Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) e Fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF e R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de Excesso de Arrecadação na Fonte 940 - Bloco Financ. Gestão do Prog Bolsa família e Cadastro Único, para reforços no orçamento vigente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 07 dias do mês de agosto de 2.023

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E68BC246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 21/2023

Súmula: Divulgação do resultado dos recursos ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Morretes, para o mandato correspondente ao período de 10/01/2024 a 09/01/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;
CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar foi estabelecido em Lei Municipal e é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e regulamentado pela Resolução 231/2022 do CONANDA;
CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2023 – CMDCA, que aprova a publicação de edital para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Morretes – Paraná para o mandato correspondente ao período de 10/01/2024 a 09/01/2027;
CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 02/2023 – Eleição para o Conselho Tutelar de Morretes;
CONSIDERANDO a reunião realizada pela comissão organizadora do processo de eleição para conselheiros tutelares do município de Morretes, designada pela Resolução nº 11/2023, na data de 14 de agosto de 2023, as 9h00min, nas dependências da Secretaria de Ação Social.
Resolve:

Art.1º – Divulgar o resultado dos recursos apresentados pelos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas na data de 08/08/2023, conforme Resolução nº 20/2023 – CMDCA.

Nº da Inscrição	Candidato(a)	Situação	
003	Juliana Damily Vieira dos Santos	**Indeferida**	Não ingressou com recurso.
008	Letícia Biscotto	**Indeferida**	Não ingressou com recurso.
012	Daniele Aparecida de Freitas da Silveira	**Indeferida**	Não cumpriu os requisitos 3.6 (Declaração de reconhecida experiência na área de defesa e atendimento da criança e adolescente, comprovando atividades no mínimo de 01 (hum) ano com carga horária de 10 horas mensais, expedida por entidade governamental e/ou organização da Sociedade Civil **com cadastro regulamentado no CMDCA** e 3.8 (Declaração de que não possui vínculos a partidos políticos: declaração emitida em data posterior ao **estabelecido no Edital** - 10/08/2023)).
014	Monica Teresinha Becker Coral	**Indeferida**	Não ingressou com recurso.
015	Daniele Cunha dos Santos	**Deferida**	Apresentou declaração em conformidade com o estabelecido no item 3.6.
016	Yasmin Cordeiro Lourenço	**Indeferida**	Não ingressou com recurso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 14 de agosto de 2023.

Mª CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Cristina Moraes Costa Pinto
Código Identificador:7F7FD789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 63/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2023 PROCESSO N. 46/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **R & M ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n. 29.421.808/0001-24.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas compostas dos gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza abaixo descritos, na **Modalidade de Registro de Preços** entregues de forma parcelada para atender usuários em situação de vulnerabilidade social assistidas pelos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Centro e CRAS do Jardim Catedral com recursos próprios do município de Paiçandu/PR. com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD P/ CESTA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA	PCT	1			
2	AÇUCAR GROSSO GRANULADO	PCT	1			
3	SAL REFINADO	PCT	1			
4	PAPEL HIGIENICO	PCT	1			
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	PCT	1			
6	CAFÉ EM PÓ	PCT	1			
7	FEIJÃO	PCT	2			
8	MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	2			
9	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	U N	2			
10	OLEO COMESTIVEL	LT	2			
11	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	1	4000	189,50	758.000,00
12	FARINHA DE TRIGO	PCT	1			
13	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	2			
14	FUBÁ DE MILHO	PCT	1			
15	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	PCT	2			
16	SARDINHA EM LATA	U N	4			
17	LINGUICA CALABRESA	PCT	2			
18	SABÃO EM PEDAÇO	U N	5			
19	SABONETE EM BARRA	U N	8			
20	PASTA DENTAL; EM CREME	U N	3			
21	SABÃO EM PÓ	U N	2			
TOTAL						**758.000,00**

ITEM	QTD	UD	MARCA	ESPECIFICAÇÕES
1	1	Pct	TUQUINHA	ARROZ AGULHINHA _Polido, longo fino, tipo 1 em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega De acordo com a resolução 12/78 da Cnnpa Pct de 5 kg.
2	1	Pct	DOURO	AÇUCAR GROSSO GRANULADO – Acondicionado em sacos plásticos integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, números de lote, quantidade do produto validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. 5 kg.
3	1	Pct	GARÇA	SAL REFINADO – Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isentos de impurezas e umidade acondicionados em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá contes externamente os dados de identificação e procedência, número de lote e data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 maio de 2003. Pcte 1kg
4	1	Pct	FAMILIAR	PAPEL HIGIENICO, cor branca, não reciclado, folha simples, macio, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, embalos em embalagens contendo 04 rolos.
5	1	Pct	TODESCHINI	Biscoito Doce TIPO Maisena: constituída por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja. Ser de procedência nacional. Embalagem pesando no mínimo 360 gramas, contendo três unidades individuais. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, lote, identificação do fabricante, informação nutricional, onde não contenha gordura trans por porção. Não serão aceitas embalagens amassadas, biscoitos visivelmente quebrados e/ou murchos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo, antes do prazo do vencimento do prazo de validade, caso aconteça embalagens danificadas ou que o mesmo não atenda o descritivo.
6	1	Pct	PELE	Café em pó: tradicional, torrado, moído, contendo selo ABIC de pureza. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, tanto de origem química e/ou biológica. Acondicionado em embalagem tipo aroma Pack, de polietileno, atóxica, á vácuo, com peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deverá constar marca identificação do fabricante, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote.
7	2	Pct	SAFRA NOVA	FEIJÃO constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1kg
8	2	Pct	JOIA	Macarrão espaguete com peso mínimo de 1kg: produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo e/ou de sêmola/semolina, produzido a partir de matéria-prima sã e limpo, isenta de sujidades. Ao serem postas na água, a massa não deverá turva-lá antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Rendimento mínimo de 02 (duas) vezes mais do peso antes da cocção. Tempo médio de cozimento deverá variar de 7 a 9 minutos, e essa informação deverá constar na embalagem. O produto deverá se apresentar em embalagem intacta, em pacote de polietileno atóxico, transparente, bem vedado, e na mesma, deverá conter informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes, informação nutricional, nome/marca do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.
9	2	Ud.	TUDIBAO	Molho de tomate, tradicional, sache contendo no mínimo de 340 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
10	2	Lts	COCAMAR	OLEO COMESTIVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
11	1	Pct	DIOKA	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, seca, fina, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 1 kg.
12	1	Pct	COCAMAR	FARINHA DE TRIGO 1kg - produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. – bem.
13	2	Pct	LA REND	ACHOCOLATADO EM PÓ – com 8 vitaminas obtido pela mistura de cacau, constituído de pó fino e homogêneo, emulsificante de lecitina de soja, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400gr.
14	1	Pct	SINHA	Fubá de milho, embalagem de 1kg, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção.
15	2	Lts	LIDER	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido 1 LTS.
16	4	Ud.	PALMEIRA	Sardinha em lata (sardinha em lata, em óleo comestível, embalagem de 125g).
17	2	pcte de 400gr	FRIGODASKO	LINGUICA CALABRESA - Grossa, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica de no mínimo 400 gramas.
18	5	Pct	BARRA NOVA	SABÃO EM PEDAÇO COM PODER GLICERINADO DE NO MINIMO 200GRS CADA PEDAÇO, INDICADO PARA LIMPEZA DE TECIDOS, SUPERFICIES E UTENSILIOS EM GERAL.
19	8	Ud	PROTEX	Sabonete em barra: com peso mínimo de 84 grs para higienização das mãos. Composição básica: tensoativos, conservante e agente bacteriostático; corante e essência. Produto original de fabrica devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, laudo de irritação cutânea e ocular, emitido por laboratório credenciado.
20	3	Ud	FREEDENTE	PASTA DENTAL; EM CREME; uso adulto; com fluor, proteção anti-cáries; pesando no mínimo 90 gramas; embalado em caixa de papel cartão plastificada. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número de lote.
21	2	Ud	BRILHO SHOW	Sabão em pó: lava roupas em pó. Caixa ou sachê com peso mínimo de 1kg. Que contenha tensoativo biodegradável. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvantes, corantes, branqueador óptico, fragrâncias, água. Com alquil. benzeno sulfonato de sódio.
VALOR UNITÁRIO: 189,50				

VALOR: R$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,14 de agosto de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:54BD36D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 12-2023

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Responsavel: ELIZANGELA LOPES DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	20 /2023
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	14/08/2023
d) Objeto Homologado :	Aquisição de Gêneros Alimentícios para reuniões e formações de professores deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2023/2024

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor						
JEANETE BORGES - PANIFICADORA						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	PÃO DE QUEIJO		KG	500,000	39,9000	19.950,00

3	BOLO DE AIPIM		KG	500,000	25,5000	12.750,00
2	LANCHE NATURAL		Ud	4.000,000	2,3000	9.200,00
Total:						41.900,00

Paiçandu, 14/08/2023

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Dir. Presidente Fundação De Educação

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:F7784210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, **Sra. Patricia Philippsen**, inscrita no **CPF/MF sob o n° 006.862.309-73**, a qual foi nomeada como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.979/2023**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 74/2023** processo administrativo n.º 12294/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição sob demanda de papel toalha visando atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: OMEGA LTDA
CNPJ/CPF: 48.041.877/0001-57

LOTE 1
Valor Total do Lote: 34.237,05 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	MONA	Fardo	4395	R$ 7,79	34.237,05

LOTE 2
Valor Total do Lote: 11.412,35 (onze mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	MONA	Fardo	1465	R$ 7,79	11.412,35

Valor Total Homologado - R$ 45.649,40

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO
2.1. Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
2.2. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades.
2.3. O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.
2.4. A entrega será realizada no Almoxarifado Central, localizado a rua Flávio Santos s/n, ao lado do Centro Esportivo Sebastião Amâncio dos Santos, próximo ao posto guapo Pr 151. Responsável pelo recebimento: Aparecido Honório Ferreira, Diretor de Patrimônio e Almoxarifado. Horário de entregas: das 08 h às 16h30.
2.5. O(s) bem (ens.), deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número da Nota de Empenho, bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO
3.1. O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, através de transferência eletrônica.
3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.
3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.
3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES
4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
4.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos participantes do registro de preços os demais órgãos administrativos que compõem a Administração Direta e Indireta do Município.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.
5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
Dos limites para as adesões
5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Vedação a acréscimo de quantitativos
5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
b) Mantiverem sua proposta original.
6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e
b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.
6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *15/06/2023 (DD/MM/AAAA)*.
7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.
8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo das servidoras: Caroline Passoni Lederer e Franciely Zakrzewski, ambas designadas através do Decreto Municipal nº 15.025/2022.

13. CONDIÇÕES GERAIS
13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.
13.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 14 de agosto de 2023.

Município de Palmeira
CNPJ/MF Sob o nº 76.179.829/0001-65
PATRICIA PHILIPPSEN
CPF/MF Sob o n° 006.862.309-73
(Decreto Municipal nº 15.979/2023)
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças
Contratante

Omega LTDA
CNPJ/CPF: 48.041.877/0001-57
EMERSON ROBERTO JUNGLES DE CARVALHO
CPF/MF Sob o nº 018.007.709-01
Contratada

Testemunhas:

_____
Caroline Passoni Lederer
RG sob o nº 13.121.005-1
Fiscal Titular do Contrato

_____
Franciely Zakrzewski
RG sob o nº 9.568.786-5
Fiscal Titular do Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 1

2º	**Fornecedor**: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ/CPF**: 34.686.134/0001-20					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	MARCA PROPRIA 1 0 0 % F I B R A S CELULOSICAS	Fardo	4395	R$7,97	R$35.028,15
3º	**Fornecedor**: FG DE OLIVEIRA LTDA **CNPJ/CPF**: 36.046.750/0001-41					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	PAPER MAIS 20X22,5 CM C/ 1000	Fardo	4395	R$8,00	R$35.160,00
4º	**Fornecedor**: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF**: 09.254.808/0001-70					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	mona	Fardo	4395	R$8,87	R$38.983,65
5º	**Fornecedor**: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP **CNPJ/CPF**: 07.028.887/0001-75					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	RIGOPEL PACOTE COM 1.000 FLS	Fardo	4395	R$8,90	R$39.115,50
6º	**Fornecedor**: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI **CNPJ/CPF**: 29.755.673/0001-33					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	LIPEL FARDO	Fardo	4395	R$8,94	R$39.291,30
7º	**Fornecedor**: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI **CNPJ/CPF**: 29.530.767/0001-04					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	BELAPELL BELAPELL	Fardo	4395	R$8,99	R$39.511,05
8º	**Fornecedor**: FABIANO ALEXANDRE LTDA **CNPJ/CPF**: 46.014.253/0001-15					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	Luna	Fardo	4395	R$9,35	R$41.093,25
9º	**Fornecedor**: JLV COMERCIO DE PRODUTOS **CNPJ/CPF**: 40.497.922/0001-70					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	PARANA PARANA	Fardo	4395	R$9,80	R$43.071,00
10º	**Fornecedor**: 51.243.773 DANIEL ROCHA DE SOUZA **CNPJ/CPF**: 51.243.773/0001-30					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	SmartPell Branco 2	Fardo	4395	R$9,90	R$43.510,50
11º	**Fornecedor**: MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP **CNPJ/CPF**: 01.942.594/0001-12					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	SULPEL SULPEL	Fardo	4395	R$9,92	R$43.598,40
12º	**Fornecedor**: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR **CNPJ/CPF**: 41.105.473/0001-30					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	ECOOPEL	Fardo	4395	R$10,28	R$45.180,60
13º	**Fornecedor**: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF**: 45.471.842/0001-60					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	PARANA PARANA	Fardo	4395	R$10,51	R$46.191,45
14º	**Fornecedor**: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIEMNTOS LTDA **CNPJ/CPF**: 19.633.424/0001-11					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	FLORY FLORY	Fardo	4395	R$11,19	R$49.180,05
15º	**Fornecedor**: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME **CNPJ/CPF**: 26.716.048/0001-94					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	MASTERSUL	Fardo	4395	R$11,80	R$51.861,00
16º	**Fornecedor**: 49.375.726 MELISSA VASSAO **CNPJ/CPF**: 49.375.726/0001-06					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	Propria 22,5x20cm	Fardo	4395	R$13,76	R$60.475,20
17º	**Fornecedor**: RADC SERVIÇOS **CNPJ/CPF**: 08.492.145/0001-69					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	radc 2023	Fardo	4395	R$13,77	R$60.519,15
18º	**Fornecedor**: DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS **CNPJ/CPF**: 31.726.339/0001-01					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	CALL EM FARDO!	Fardo	4395	R$13,77	R$60.519,15
19º	**Fornecedor**: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF**: 40.892.801/0001-23					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	MASTER PAPEL T O A L H AINTERFOLHA	Fardo	4395	R$13,77	R$60.519,15
20º	**Fornecedor**: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP **CNPJ/CPF**: 06.226.859/0001-08					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	JL	Fardo	4395	R$13,77	R$60.519,15
21º	**Fornecedor**: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME **CNPJ/CPF**: 17.914.845/0001-95					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	Levissimo	Fardo	4395	R$13,77	R$60.519,15

LOTE 2

2º	**Fornecedor**: FG DE OLIVEIRA LTDA **CNPJ/CPF**: 36.046.750/0001-41					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	PAPER MAIS 20X22,5 CM C/ 1000	Fardo	1465	R$8,00	R$11.720,00
3º	**Fornecedor**: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E **CNPJ/CPF**: 34.686.134/0001-20					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	MARCA PROPRIA 100% FIBRAS CELULOSICAS	Fardo	1465	R$8,40	R$12.306,00
4º	**Fornecedor**: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF**: 09.254.808/0001-70					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	mona	Fardo	1465	R$8,87	R$12.994,55
5º	**Fornecedor**: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE **CNPJ/CPF**: 29.755.673/0001-33					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	LIPEL FARDO	Fardo	1465	R$8,94	R$13.097,10
6º	**Fornecedor**: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI **CNPJ/CPF**: 29.530.767/0001-04					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	BELAPELL BELAPELL	Fardo	1465	R$8,99	R$13.170,35
7º	**Fornecedor**: HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE **CNPJ/CPF**: 07.028.887/0001-75					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	RIGOPEL PACOTE COM 1.000 FLS.	Fardo	1465	R$9,03	R$13.228,95
8º	**Fornecedor**: FABIANO ALEXANDRE LTDA **CNPJ/CPF**: 46.014.253/0001-15					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	Luna	Fardo	1465	R$9,35	R$13.697,75
9º	**Fornecedor**: JLV COMERCIO DE PRODUTOS **CNPJ/CPF**: 40.497.922/0001-70					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	PARANA PARANA	Fardo	1465	R$9,80	R$14.357,00
10º	**Fornecedor**: 51.243.773 DANIEL ROCHA DE SOUZA **CNPJ/CPF**: 51.243.773/0001-30					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	SmartPell Branco 2	Fardo	1465	R$9,90	R$14.503,50
11º	**Fornecedor**: MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP **CNPJ/CPF**: 01.942.594/0001-12					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	SULPEL SULPEL	Fardo	1465	R$9,93	R$14.547,45
12º	**Fornecedor**: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR **CNPJ/CPF**: 41.105.473/0001-30					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	ECOOPEL	Fardo	1465	R$10,28	R$15.060,20
13º	**Fornecedor**: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF**: 45.471.842/0001-60					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	PARANA PARANA	Fardo	1465	R$10,51	R$15.397,15
14º	**Fornecedor**: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIEMNTOS LTDA **CNPJ/CPF**: 19.633.424/0001-11					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	FLORY FLORY	Fardo	1465	R$11,49	R$16.832,85
15º	**Fornecedor**: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME **CNPJ/CPF**: 26.716.048/0001-94					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	MASTERSUL	Fardo	1465	R$11,80	R$17.287,00
16º	**Fornecedor**: 49.375.726 MELISSA VASSAO **CNPJ/CPF**: 49.375.726/0001-06					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	Propria 22,5x20cm	Fardo	1465	R$13,76	R$20.158,40
17º	**Fornecedor**: K & M MEDICAL COMERCIO DE **CNPJ/CPF**: 08.492.145/0001-69					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	MASTER PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Fardo	1465	R$13,77	R$20.173,05
18º	**Fornecedor**: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI EPP **CNPJ/CPF**: 06.226.859/0001-08					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	JL	Fardo	1465	R$13,77	R$20.173,05
19º	**Fornecedor**: RADC SERVIÇO **CNPJ/CPF**: 08.492.145/0001-69					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	radc 2023	Fardo	1465	R$13,77	R$20.173,05
20º	**Fornecedor**: DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS **CNPJ/CPF**: 31.726.339/0001-01					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	CALL EM FARDO	Fardo	1465	R$13,77	R$20.173,05
21º	**Fornecedor**: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME **CNPJ/CPF**: 17.914.845/0001-95					
LOTE	Descrição	Marca/ Modelo (se aplicável)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAIXA DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, NA COR BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5x20cm SEM CHEIRO.	Levissimo	Fardo	1465	R$13,77	R$20.173,05

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:CB27C55C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
6 ADITIVO AO CONTRATO 160/2022

secredtaria municipal de administrtação
departamento de clicitação
Pregão Nº 40/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 11/2022
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

Que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 2001086-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.571.369-91, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Fornecedor JOAO PAULO JUSVIAK, com endereço à RUA XV DE NOVEMBRO, SNº TERREO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no 40.331.303/0001-01 sob nº. 05.457.704/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JOAO PAULO JUSVIAK, a seguir denominada CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações..
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAUSTE DO CONTRATO: Fica reajustado o valor total dos lotes do Contrato Administrativo n. 196/2021, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Educação, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Preço unitário	Preço Reajustado
LOTE: 001 - Lote 001	1	34543	LINHA RIO PALMEIRA / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 12 LUGARES 80 KM DIA	7,13	7,10
LOTE: 001 - Lote 001	2	34545	LINHA BARRA GRANDE/ CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 12 LUGARES 55 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 001 - Lote 001	3	34546	LINHA SETE SALTO / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 16 LUGARES 78 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 001 - Lote 001	4	34547	LINHA GUABIROBA / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 12 LUGARES 40 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 001 - Lote 001	5	34553	LINHA SALTO GRANDE / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEÍCULO DE 16 LUGARES 79 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 002 - Lote 002	1	34544	LINHA JAGUATIRICA / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 09 LUGARES 31 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 002 - Lote 002	2	34548	LINHA ARROIO GRANDE DE CIMA / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 09 LUGARES 33 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 002 - Lote 002	3	34549	LINHA VOLTAIADO / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 09 LUGARES 40 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 002 - Lote 002	4	34550	LINHA CABECEIRA DO ARROIO GRANDE / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 09 LUGARES 25 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 002 - Lote 002	5	34551	LINHA PALMITALZINHO / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 09 LUGARES 20 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 002 - Lote 002	6	34552	LINHA RIOS DUAS CASAS / CIDADE PERIODO TARDE CAPACIDADE DO VEICULO 09 LUGARES 40 KM DIA	5,40	5,64
LOTE: 003 - Lote 003	1	34601	LINHA ASSENTAMENTO BARRA GRANDE E BARRA GRANDE / CIDADE PERIODO A TARDE VEÍCULO CAPACIADE MINIMA 30 LUGARES 100 KM DIA	7,13	7,10

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 14/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JOAO PAULO JUSVIAK
Joao Paulo Jusviak,
Contratado

Testemunhas:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
CPF-81062052900	CPF-83670963987

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:B4C4642F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
17 ADITIVO AO CONTRATO 128/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 057/2022
16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 128/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S500, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

Que fazem entre si, de um lado, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **OLAIR DE ANDRADE FILHO**, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam

firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 02/05/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o valor unitário total do Item 001, do Contrato Administrativo n. 128/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR SUPRIMIDO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
Diesel S500	R$ 4,69	R$ 0,20	R$ **4,89**

CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 14 de Agosto de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA
Olair De Andrade Filho
Contratada

Testemunhas:

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Nome:
SIMONE RADELINSKI
CPF/MF: 065.684.139-76

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:E29A70DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
5 ADITIVO AO CONTRATO 220/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Nº 53/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2021

5º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 220/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO DE CAPACIDADE 15 PESSOAS, PARA ATENDER OS AGENTES AMBIENTAIS DO CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOAO ELIAS BOIKO MACHADO 08156208960**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina De Oliveira, 123 CASA - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Carolo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.262.425/0001-19, neste ato representado por **JOAO ELIAS BOIKO MACHADO**, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.562.089-60, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 220/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº220/2021 do **Pregão 53/2021**, fica prorrogado pelo período, àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 220/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	33206	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO DE CAPACIDADE 15 PESSO PARA ATENDER OS AGENTES AMBIENTAIS DO CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	KM	9.240,00	5,64	52.113,60
TOTAL							R$52.113,60

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 12/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JOAO ELIAS BOIKO MACHADO
Joao Elias Boiko Machado
081.562.089-60
Contratada

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:CF30AD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
8 ADITIVO AO CONTRATO 197/2021

SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 08/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – nº 11/2021
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JOAO PAULO JUSVIAK LTDA**, com endereço à R Joaquim Ferreira De Souza, SN - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no sob nº40.331.303/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **JOAO PAULO JUSVIAK**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 197/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 15, do Contrato Administrativo n. 197/2021, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade De km anual	Preço unitário	Preço total
15	1	31894	LOTE LINHA 15:CIDADE/ARROIO MOREIRA/PALMITALZINHO LOTE LINHA 15:CIDADE/ARROIO MOREIRA/PALMITALZINHO PERÍODO: TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES 86 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	19.920	5,64	112.348,80
TOTAL							R$112.348,80

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.
Palmital, 09/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Joao Paulo Jusviak LTDA
JOAO PAULO JUSVIAK,
Contratado(a)

Testemunhas:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
CPF-81062052900	CPF-83670963987

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:36C1A93F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
7 ADITIVO AO CONTRATO 205/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 08/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – nº 11/2021
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **ROMARIO LUAN AMREIN RIBAS**, com endereço à ESTRADA BARRA GRANDE, S/N ESTRADA - CEP: 85270000 - BAIRRO: BARRA GRANDE, Palmital/PR inscrita no sob nº40.689.155/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ROMARIO LUAN AMREIN RIBAS, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 205/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 09/08/2022 ate 09/08/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 9, do Contrato Administrativo n. 205/2021, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Anual	Preço unitário	Preço total
9	1	31888	LOTE LINHA 09: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO CUSTODIO/ESCOLA VITOR LOTE LINHA 09: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO CUSTODIO/ESCOLA VITOR GRANDE/FARIAS PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES 78 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	17.260	5,64	97.346,40
TOTAL							R$ 97.346,40

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 09/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ROMARIO LUAN AMREIN RIBAS
Romario Luan Amrein Ribas,
Contratado(a)

Testemunhas:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
81062052900	83670963987

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:DE4DECA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
6 ADITIVO AO CONTRATO 199/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 08/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 11/2021
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34,

domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **MARCOS ANTONIO MARTINS**, com endereço à RUA GETULIO VARGAS , 79 - CEP: 85270000 - BAIRRO: PARQUE JUNIOR, Palmital/PR inscrita no sob nº40.271.284/0001-75, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). MARCOS ANTONIO MARTINS, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 199/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo **09/08/2022 até 09/08/2023** àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 10, do Contrato Administrativo n. 199/2021, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de KM Anual	Preço unitário	Preço total
10	1	31889	LOTE LINHA 10: CAMPO VELHO/CIDADE LOTE LINHA 12: CAMPO VELHO/CIDADE PERÍODO: TARDE VEÍCULO: CAPACIDADE MINIMA DE 30 LUGARES 80KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	15.600,00	7,10	110.760,00
TOTAL							R$110.760,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.
Palmital, 09/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANTONIO MARTINS
Marcos Antonio Martins,
Contratado(a)

Testemunhas:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA	**EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA**
81062052900	**83670963987**

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:78105257

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
9 ADITIVO AO CONTRATO 208/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 08/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 11/2021
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **VALDELEI MIKUSKA**, com endereço à EST POV RIO PALMEIRA, SN POVOADO - CEP: 85270000 - BAIRRO: RURAL, Palmital/PR inscrita no sob nº40.104.514/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). VALDELEI MIKUSKA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 208/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 6, do Contrato Administrativo n. 208/2021, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Anual	Preço unitário	Preço total
6	1	31885	LOTE LINHA 06: RIO PALMEIRA/CIDADE LOTE LINHA 06: RIO PALMEIRA/CIDADE PERÍODO: TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 30 LUGARES 54 KM/DIA 200 DIAS	KM	10.800,00	7,10	76.880,00
TOTAL							R$76.880,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 09/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDELEI MIKUSKA
Valdelei Mikuska,
Contratado(a)

Testemunhas:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
81062052900	83670963987

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:AC9D75CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
5 ADITIVO AO CONTRATO 207/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 08/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – nº 11/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **VAGNER A MARTINS LTDA**, com endereço à RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI, 140 SALA 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no sob nº20.855.943/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). VAGNER ALVES MARTINS, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 207/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 13, 16, do Contrato Administrativo n. 207/2021, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Anual	Preço unitário	Preço total
13	1	31892	LOTE LINHA 13: FAZENDA PIQUIRI/ESCOLACOELHO NETO LOTE LINHA 13: FAZENDA PIQUIRI/ESCOLA COELHO NETO PERÍODO: TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES 32 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	6.400,00	5,64	36.096,00
16	1	31895	LOTE LINHA 16:CIDADE/ASSENTAMENBTO BELA MANHÃ LOTE LINHA 16:CIDADE/ASSENTAMENBTO BELA MANHÃ PERIODO: TARDE VEÍCULO: CAPACIDADE MINIMA DE 30 LUGARES 46 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	9.200,00	7,10	65.320,00
TOTAL							R$ 101.416,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 0908/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Vagner A Martins LTDA
VAGNER ALVES MARTINS,
Contratado(a)

Testemunhas:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
81062052900	83670963987

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:894A32CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
7 ADITIVO AO CONTRATO 198/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 08/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº198/2021
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **LUIZ CLAUDIO DE PAULA CAMARGO**, com endereço à EST LINHA NOVA, SN ESTRADA - CEP: 85270000 - BAIRRO: RURAL, Palmital/PR inscrita no sob nº40.279.015/0001-55, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). LUIZ CLAUDIODE PAULA CAMARGO, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 198/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 09/08/2023 até 09/08/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 198/2021, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade De km Anual	Preço unitário	Preço total
1	1	31880	LINHA 01: RIO NOVO/LINHANOVE/ESCOLA ANTONIO VIEIRA/CIDADE LOTE LINHA 01: RIO NOVO/LINHANOVE/ESCOLA ANTONIO VIEIRA/CIDADE PERÍODO: TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES 80 KM/DIA PREVIÃO PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	17.500	5,64	98.700,00
TOTAL							R$98.700,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 0908/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ CLAUDIO DE PAULA CAMARGO
Luiz Claudio De Paula Camargo,
Contratado(a)

Testemunhas:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
CPF-81062052900	CPF-83670963987

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:E21C28B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
1 ADITIVO A ATA DE REGISTRO 16/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 063/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 124/2022
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 16/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34,

domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **PAVEL USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA** , com endereço à RODOVIA MOACIR JULIO SILVESTRE, 0 - CEP: 85270000 - BAIRRO: PR 456 KM 56, Palmital/PR inscrita no sob nº09.101.195/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ANGELA JOELMA PLEP MOHANNA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 16/2022, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 14/08/2023 ate 25/08/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 46, 283, 292, 377, do Contrato Administrativo n. 16/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
46	1	31644	BALANCINHA DE EUCALIPTO TRATADO ESPESSURA DE 04X05 CM E 1,20 M DE ALTURA	UND	1.500,00	3,80	5.700,00
283	1	33884	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO ESPESSURA DE 16 A 20 CM E 2,50 ALTURA	UND	300,00	60,00	18.000,00
292	1	31642	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO ESPESSURA DE 08 A 11 CM E 2,20 M DE ALTURA	UND	300,00	18,00	5.400,00
377	1	34783	TALA DE EUCALIPTO TRATADO 15X3,50	MT	750,00	10,00	7.500,00
TOTAL							36.600,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 14/08/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Pavel Usina De Tratamento De Madeiras LTDA
ANGELA JOELMA PLEP MOHANNA,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO	LIDIANE SIMIANO
53732308987	06701765912

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:2CE59259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO INEX 69-23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR -						
CISAMUNPAR - PARANAVAÍ						
Compras e Contratos						
Termo Homologação						
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número						
- Minuta - Licitação: 113 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade						
Nº 69/2023						
Processo Administrativo: 122/2023						
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 107/2022.						
Homologa						
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 69/2023,						
o(s) participante(s):						
Vencedores dos Itens						
57819 - VICTOR SIMÃO CORAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONSULTA EM PSIQUIATRIA NOS AMES PARANAVAI E LOANDA	CONSULTA		1.200	R$110,00	R$132.000,00
Total do Fornecedor:						R$132.000,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

_____
Direção Geral
CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:49B0D768

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RATIFICAÇÃO INEX. 068-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Inexigibilidade
	Nº 68/2023
	Processo Administrativo: 124/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 107/2022.

Homologa

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 68/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

45063 - UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTO EM CURSO PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021	SERVIÇO		4	R$1.500,00	R$6.000,00
Total do Fornecedor:						**R$6.000,00**

Dos recursos orçamentários:

33 - 00.000.0000.3339039480000000000.00000000 - Serviço de seleção e treinamento

_____

Direção Geral
CIS/AMUNPAR
Paranavaí, 14 de agosto de 2023.

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:28EECE15

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa da Autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 18/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AAK9C82	277490NIC0031817	11/07/2023	50020
ABH9500	277490NIC0031830	11/07/2023	50020
ABL6A29	277490NIC0031877	11/07/2023	50020
ABM5744	277490NIC0031857	11/07/2023	50020
ACW7333	277490A000210349	11/07/2023	55412
ADO9D67	277490NIC0031860	11/07/2023	50020
AEK9682	277490A000183595	24/07/2023	60412
AIX8534	277490A000210656	14/07/2023	55412
AJQ3J96	277490NIC0031889	11/07/2023	50020
AJU3485	277490A000183590	24/07/2023	60412
AJX3580	277490A000210396	14/07/2023	55412
AKB7070	277490A000210371	12/07/2023	55412
AKE9259	277490NIC0031888	11/07/2023	50020
AKZ6776	277490A000210351	11/07/2023	55412
AKZ6776	277490A000210348	11/07/2023	55412
AMC6407	277490A000210379	12/07/2023	55412
AMN4097	277490A000210378	12/07/2023	55412
AMN4097	277490A000210383	12/07/2023	55412
AMN4097	277490A000210361	11/07/2023	55412
AMW9458	277490A000210385	13/07/2023	55412
ANG0235	277490A000210367	12/07/2023	55412
ANM6559	277490A000210363	11/07/2023	55412
ANO4202	277490A000183591	24/07/2023	60412
ANV4E42	277490NIC0031880	11/07/2023	50020
AON2191	277490A000210389	13/07/2023	55412
AOS6D52	277490A000210365	12/07/2023	55412
APK3315	277490A000210390	13/07/2023	55412
APK3315	277490A000210342	11/07/2023	55412
APK3315	277490A000210366	12/07/2023	55412
APK3315	277490A000210657	14/07/2023	55412
AQA5D33	277490NIC0031871	11/07/2023	50020
AQG2319	277490A000210394	14/07/2023	55412
AQG2319	277490A000210347	11/07/2023	55412
AQG2319	277490A000210375	12/07/2023	55412
AQI9675	277490A000210344	11/07/2023	55412

AQM0B91	277490NIC0031849	11/07/2023	50020
AQR3861	277490NIC0031891	11/07/2023	50020
ARG7146	277490NIC0031866	11/07/2023	50020
ARI8B33	277490A000210376	12/07/2023	55412
ARN4718	277490A000210355	11/07/2023	55412
ARQ5531	277490A000210388	13/07/2023	55412
ASB2J67	277490NIC0031855	11/07/2023	50020
ASM9572	277490A000210359	11/07/2023	55412
ASP9227	277490NIC0031863	11/07/2023	50020
ASV8804	277490NIC0031818	11/07/2023	50020
ASZ9888	277490NIC0031850	11/07/2023	50020
ATG6180	277490NIC0031872	11/07/2023	50020
ATI3302	277490NIC0031812	11/07/2023	50020
ATO3616	277490A000183593	24/07/2023	60412
ATO7992	277490NIC0031834	11/07/2023	50020
ATQ6484	277490A000183592	24/07/2023	60412
ATU1289	277490A000210341	11/07/2023	55412
AUF8775	277490A000210377	12/07/2023	55412
AUI8793	277490A000210343	11/07/2023	55412
AUP7883	277490A000210352	11/07/2023	55412
AUP8A58	277490A000210360	11/07/2023	55412
AUY6854	277490NIC0031895	11/07/2023	50020
AVA3I15	277490NIC0031881	11/07/2023	50020
AVU0902	277490A000210384	12/07/2023	55412
AVY5J00	277490NIC0031805	11/07/2023	50020
AWC3460	277490NIC0031874	11/07/2023	50020
AWU0708	277490NIC0031828	11/07/2023	50020
AWU2524	277490NIC0031875	11/07/2023	50020
AWZ1E54	277490A000210345	11/07/2023	55412
AXK9241	277490A000210356	11/07/2023	55412
AXM9959	277490NIC0031845	11/07/2023	50020
AXZ0726	277490A000210393	14/07/2023	55412
AXZ0726	277490A000210374	12/07/2023	55412
AXZ2559	277490A000210651	14/07/2023	55412
AXZ2559	277490A000210658	14/07/2023	55412
AYE0840	277490A000210372	12/07/2023	55412
AYI9770	277490A000210350	11/07/2023	55412
AYX8843	277490NIC0031838	11/07/2023	50020
AZG7J79	277490NIC0031808	11/07/2023	50020
AZG7J79	277490NIC0031802	11/07/2023	50020
AZS1478	277490NIC0031869	11/07/2023	50020
BAB9502	277490A000210654	14/07/2023	55412
BAJ9020	277490NIC0031865	11/07/2023	50020
BAS4693	277490NIC0031807	11/07/2023	50020
BAU7254	277490NIC0031890	11/07/2023	50020
BAV7538	277490NIC0031810	11/07/2023	50020
BBD7G08	277490NIC0031879	11/07/2023	50020
BBE4C37	277490A000210368	12/07/2023	55412
BBF2131	277490NIC0031801	11/07/2023	50020
BBK9J74	277490NIC0031853	11/07/2023	50020
BBV5H61	277490NIC0031876	11/07/2023	50020
BBV8961	277490NIC0031806	11/07/2023	50020
BCC6A04	277490NIC0031835	11/07/2023	50020
BCE7220	277490NIC0031827	11/07/2023	50020
BCF6B16	277490NIC0031859	11/07/2023	50020
BCH0706	277490A000210370	12/07/2023	55412
BCI1268	277490NIC0031814	11/07/2023	50020
BCK4968	277490NIC0031832	11/07/2023	50020
BCK8026	277490NIC0031797	11/07/2023	50020
BCP7248	277490NIC0031821	11/07/2023	50020
BDC8E73	277490NIC0031854	11/07/2023	50020
BDF2A65	277490NIC0031790	11/07/2023	50020
BDG4J57	277490A000210364	11/07/2023	55412
BDP7H36	277490NIC0031886	11/07/2023	50020
BDS8D03	277490NIC0031847	11/07/2023	50020
BDW7B59	277490NIC0031816	11/07/2023	50020
BDX7H92	277490NIC0031789	11/07/2023	50020
BDX9D39	277490A000210358	11/07/2023	55412
BDY8H75	277490NIC0031870	11/07/2023	50020
BDY9H36	277490NIC0031878	11/07/2023	50020
BDZ3F81	277490NIC0031848	11/07/2023	50020
BED2271	277490NIC0031861	11/07/2023	50020
BEO0E16	277490NIC0031787	11/07/2023	50020
BEO0E16	277490NIC0031788	11/07/2023	50020
BET4D01	277490NIC0031852	11/07/2023	50020
BEV3G54	277490NIC0031867	11/07/2023	50020
BEZ7C23	277490A000210369	12/07/2023	55412
BFE6D56	277490NIC0031894	11/07/2023	50020
BZR0J37	277490NIC0031811	11/07/2023	50020
CQD3B12	277490NIC0031883	11/07/2023	50020
CQG4101	277490A000210386	13/07/2023	55412
CXW7202	277490NIC0031798	11/07/2023	50020
DLP0335	277490NIC0031884	11/07/2023	50020
DNZ3097	277490NIC0031858	11/07/2023	50020
DRC3934	277490A000210655	14/07/2023	55412
DRH5E46	277490A000210391	14/07/2023	55412
DUI4473	277490NIC0031882	11/07/2023	50020
DXH8397	277490NIC0031887	11/07/2023	50020
ECM4F88	277490NIC0031842	11/07/2023	50020

EEX3H22	277490NIC0031815	11/07/2023	50020
EOF1B81	277490NIC0031794	11/07/2023	50020
FAX3E42	277490NIC0031864	11/07/2023	50020
FCS3A58	277490NIC0031793	11/07/2023	50020
FEC3H47	277490NIC0031804	11/07/2023	50020
FXP5G32	277490NIC0031820	11/07/2023	50020
GMF0683	277490A000183594	24/07/2023	60412
HGA8G01	277490A000210653	14/07/2023	55412
HOJ2609	277490NIC0031896	11/07/2023	50020
HTD1429	277490A000210380	12/07/2023	55412
IGM6485	277490A000210346	11/07/2023	55412
JAK8B48	277490NIC0031829	11/07/2023	50020
JOG4E52	277490A000210387	13/07/2023	55412
LBG4845	277490A000210400	14/07/2023	55412
OBH2I54	277490NIC0031826	11/07/2023	50020
PMO3338	277490NIC0031819	11/07/2023	50020
PRO6E82	277490NIC0031843	11/07/2023	50020
PUB0D79	277490NIC0031873	11/07/2023	50020
PVJ0340	277490A000210353	11/07/2023	55412
PWW1D37	277490NIC0031856	11/07/2023	50020
QAH7E91	277490NIC0031831	11/07/2023	50020
QAQ1167	277490NIC0031846	11/07/2023	50020
QAU0F12	277490NIC0031836	11/07/2023	50020
QOH3J79	277490NIC0031851	11/07/2023	50020
RAB0096	277490NIC0031837	11/07/2023	50020
REQ8C22	277490NIC0031809	11/07/2023	50020
REY9E64	277490NIC0031862	11/07/2023	50020
RFH6D47	277490NIC0031844	11/07/2023	50020
RHB7E92	277490NIC0031892	11/07/2023	50020
RHC1A30	277490NIC0031822	11/07/2023	50020
RHE3F33	277490A000210382	12/07/2023	55412
RHG1G43	277490NIC0031868	11/07/2023	50020
RHK3J80	277490A000210397	14/07/2023	55412
RHO0I01	277490A000210357	11/07/2023	55412
RHR9H46	277490NIC0031823	11/07/2023	50020
RHZ4F61	277490NIC0031833	11/07/2023	50020
RMU7J43	277490NIC0031799	11/07/2023	50020
RNW8H41	277490NIC0031824	11/07/2023	50020
RTL8D67	277490NIC0031825	11/07/2023	50020
RUG1H42	277490NIC0031800	11/07/2023	50020
SDS4C53	277490NIC0031885	11/07/2023	50020
SDX2G46	277490NIC0031841	11/07/2023	50020
SDY2J59	277490NIC0031791	11/07/2023	50020
SDZ9E13	277490NIC0031792	11/07/2023	50020
SEB1B19	277490NIC0031795	11/07/2023	50020
SEB4F70	277490NIC0031840	11/07/2023	50020
SEE8C54	277490NIC0031803	11/07/2023	50020
SEL4H60	277490A000210373	12/07/2023	55412
SEL5B40	277490NIC0031893	11/07/2023	50020

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:C0EACBB7

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 18/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
ACA9J11	277490A000208869	24/05/2023	55680	R$ 195,23
ACS7978	277490A000207975	19/05/2023	76331	R$ 293,47
AFX2C27	277490A000207991	24/05/2023	76331	R$ 293,47
AIK6500	277490A000207976	20/05/2023	76331	R$ 293,47
AJX1134	277490A000208862	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AKE2H28	277490A000208852	09/05/2023	55412	R$ 195,23
ALR9296	277490F000114158	17/05/2023	60503	R$ 293,47
AMQ3C57	277490A000207983	23/05/2023	76331	R$ 293,47
AMW3447	277490A000208844	09/05/2023	55412	R$ 195,23
ANG7199	277490A000208858	09/05/2023	55412	R$ 195,23
ANM9075	277490A000208835	09/05/2023	55412	R$ 195,23
ANW5706	277490A000208856	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AOT3773	277490A000208860	09/05/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000208834	09/05/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000208865	09/05/2023	55412	R$ 195,23
APS0666	277490A000208831	09/05/2023	55412	R$ 195,23
APZ3052	277490A000208859	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000208849	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000208864	09/05/2023	55412	R$ 195,23
ARL0988	116100T000571899	18/05/2023	55411	R$ 195,23
ATE2F86	277490A000208832	09/05/2023	55412	R$ 195,23
ATN8432	277490A000208857	09/05/2023	55412	R$ 195,23
ATS1596	277490A000208871	24/05/2023	55680	R$ 195,23

ATU4A07	277490A000207981	23/05/2023	76331	R$ 293,47
AUD9H12	277490A000207990	23/05/2023	65300	R$ 195,23
AVA8C09	277490A000208851	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AVU7F19	277490A000208837	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AWB8C55	277490A000208841	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AXB3024	277490A000208854	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AXZ0726	277490A000208848	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AXZ0726	277490A000208866	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000208833	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000208839	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AYN7G07	277490A000208843	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AYQ0A31	277490A000207974	19/05/2023	76331	R$ 293,47
AYX3H29	277490A000207979	22/05/2023	76331	R$ 293,47
AZZ7780	277490F000113506	10/05/2023	60503	R$ 293,47
BCP2E71	277490A000208756	24/05/2023	55680	R$ 195,23
BDD7I71	277490A000207398	18/05/2023	55680	R$ 195,23
BES1I30	277490A000207978	20/05/2023	76331	R$ 293,47
CVD2C77	277490A000207989	23/05/2023	76331	R$ 293,47
DQY3499	277490A000208757	24/05/2023	55680	R$ 195,23
DSM2933	277490A000208847	09/05/2023	55412	R$ 195,23
DWA2E73	277490A000207987	23/05/2023	76331	R$ 293,47
ENC5E17	277490A000207985	23/05/2023	76331	R$ 293,47
FNE2H24	116100T000571898	18/05/2023	55411	R$ 195,23
GRN7B61	277490A000207977	20/05/2023	76331	R$ 293,47
HNU7H42	277490A000208846	09/05/2023	55412	R$ 195,23
HTD5C26	277490A000195078	25/05/2023	61732	R$ 195,23
INN6A65	277490A000208845	09/05/2023	55412	R$ 195,23
IOI9584	277490A000208842	09/05/2023	55412	R$ 195,23
KYF4277	277490A000208867	24/05/2023	55680	R$ 195,23
LND0I07	277490A000208861	09/05/2023	55412	R$ 195,23
LXS9F43	277490A000208838	09/05/2023	55412	R$ 195,23
MCU7G85	277490F000114049	16/05/2023	60503	R$ 293,47
MLI5D15	277490A000208872	24/05/2023	55680	R$ 195,23
NJG3497	277490F000114029	16/05/2023	60503	R$ 293,47
OIS2E39	277490F000114087	16/05/2023	60503	R$ 293,47
QAU8I63	277490A000208863	09/05/2023	55412	R$ 195,23
QNS2D71	277490A000207984	23/05/2023	76331	R$ 293,47
RHJ3G31	277490A000208758	24/05/2023	55680	R$ 195,23
SEB3C36	277490A000208840	09/05/2023	55412	R$ 195,23
SEK3H10	277490A000208855	09/05/2023	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:D48B2F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico
Para Compras e Serviços
34/2023
Processo Administrativo: 79/2023

Eu, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, Diretora Especial de Compras do Município de Paranavaí no uso das atribuições que me são conferidas por delegação, por meio do Decreto Municipal nº 24.731/2023, em face da legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro:

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 34/2023, o(s) participante(s):
Vencedores dos Itens

2246767 - JC FERRAGENS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	PANO LIMPEZA, MATERIAL: MALHA ALGODÃO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA: 20 CM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COSTURADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL. CÓDIGO CATMAT 313517.	KG	PARAISO	2.000	R$9,90	R$19.800,00
			Total do Fornecedor:			R$19.800,00
3132684 - BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO, APLICAÇÃO: LAVAGEM VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. CÓDIGO CATMAT 234323. OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR: SHAMPOO SUPERCONCENTRADO. APARÊNCIA LÍQUIDO VISCOSO ALARANJADO, DENSIDADE DE 1000 A 1100G/CM³, SOLUBILIDADE EM ÁGUA DE 100%. 1 LITRO DE PRODUTO PARA APROXIMADAMENTE 40 LITROS DE ÁGUA. - TAMBOR DE 200 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	TAMB	STRONG DT	30	R$517,00	R$15.510,00
2	DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, INIBI-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, BASE ALCALINA, SOLÚVEL EM AGUA, APLICAÇÃO: LIMPADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO. CÓDIGO CATMAT 234300. OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUPAN SUPERCONCENTRADO. APARÊNCIA	TAMB	STRONG DX	30	R$490,00	R$14.700,00

	LÍQUIDO VISCOSO AZUL, DENSIDADE DE 1000 A G/CM³, SOLUBILIDADE EM ÁGUA DE 100%. 1 LITRO DE PRODUTO PARA APROXIMADAMENTE 40 LITROS DE ÁGUA. - TAMBOR DE 200 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.					
3	PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: DETERGENTE ÁCIDO. CÓDIGO CATMAT 479042. OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR: INTERCAP SUPERCONCENTRADO: DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO FLUORÍDRICO, TENSOATIVO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ESPESSANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APARÊNCIA LÍQUIDO VERMELHO/ROXO, DENSIDADE DE 0,940 A 1040 G/CM³, SOLUBILIDADE EM ÁGUA DE 100%. 1 LITRO DE PRODUTO PARA APROXIMADAMENTE 40 LITROS DE ÁGUA. - TAMBOR DE 200 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	TAMB	STRONG TA	50	R$480,00	R$24.000,00
			Total do Fornecedor:			R$54.210,00

Paranavaí, 14 de agosto de 2023

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:6D73E286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu no dia 01/08/2023 a 11/08/2023 os Recursos Federais, abaixo descritos:

FUNDEB	**01/08/2023**	**62.365,30**
PNAT – PROG NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	**01/08/2023**	**8.180,33**
SAMU 192	**02/08/2023**	**177.980,50**
LEI DE INCENTIVO A CULTURA PAULO GUSTAVO	**02/08/2023**	**528.427,78**
LEI DE INCENTIVO A CULTURA PAULO GUSTAVO	**02/08/2023**	**214.058,91**
FUNDEB	**02/08/2023**	**262.332,45**
FEP – FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	**02/08/2023**	**77.693,07**
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	**03/08/2023**	**24.384,33**
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	**03/08/2023**	**10.416,66**
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**03/08/2023**	**4.752,00**
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**03/08/2023**	**90.288,00**
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	**04/08/2023**	**3.869.676,54**
INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	**04/08/2023**	**2.407.006,80**
INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	**04/08/2023**	**722.106,00**
FEP – FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	**04/08/2023**	**39.678,82**
FUNDEB	**08/08/2023**	**52.700,23**
FUNDEB	**09/08/2023**	**208.503,94**
FPM – FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	**10/08/2023**	**3.141.082,41**
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**10/08/2023**	**1.005,94**
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	**10/08/2023**	**31.238,87**
FUNDEB	**10/08/2023**	**555.293,05**
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	**10/08/2023**	**68.470,83**
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	**10/08/2023**	**428.632,05**
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	**10/08/2023**	**18.760,49**
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	**10/08/2023**	**14.400,00**
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	**10/08/2023**	**190.080,00**
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	**11/08/2023**	**61.454,00**
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	**11/08/2023**	**30.600,00**

Pato Branco 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Adm Finanças

Publicado por:
Indiane Ferreira de Souza
Código Identificador:D0D17A9A

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.605, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do ensino**	
2.358	Aquisição de alimentação para creches	
3.3.90.32 - 1042 (1914)	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	60.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência à criança e ao adolescente**	
08.243.0023	**Assistência à criança e ao adolescente**	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.50.43 - 000 (604)	Subvenções sociais	30.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão ambiental**	
18.541	**Preservação e conservação ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio ambiente**	
2.438	Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	
3.3.50.43 - 000 (1197)	Subvenções sociais	25.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do departamento de esporte e lazer	
3.3.90.33 - 000 (1335)	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00

Total	**165.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.367	**Educação especial**	
12.367.0039	**Manutenção do ensino**	
2.427	Manutenção da educação especial	
3.3.90.32 - 1042 (1921)	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	60.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência comunitária**	
08.244.0022	**Assistência social**	
2.476	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	
3.3.50.43 - 000 (790)	Subvenções sociais	30.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão ambiental**	
18.541	**Preservação e conservação ambiental**	
18.541.0062	**Acolher animal**	
2.551	Emenda aditiva 41 - criar e manter a casa de passagem	
3.3.90.30 - 000 (1208)	Material de consumo	25.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do esporte**	
2.146	Atleta talento	
3.3.90.30 - 000 (1294)	Material de consumo	30.000,00
4.4.90.52 - 000 (1295)	Equipamentos e material permanente	20.000,00
	Subtotal	**50.000,00**

Total	**165.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:8F98A0C3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.606, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 9.222.694,94 (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 9.222.694,94 (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.021	Manutenção das atividades do Departamento de engenharia e obras	
4.4.90.51 - 619 (21235)	Obras e instalações	252.778,97

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 - 619 (21232)	Obras e instalações	3.022.141,22

12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do ensino**	
1.078	Construir, reformar, ampliar e gerenciar centros de educação infantil	
4.4.90.51 - 619 (21231)	Obras e instalações	1.306.361,25

2.358	Aquisição de alimentação para creches	
3.3.90.32 - 1042 (1914)	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	150.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção na saúde**	
2.252	Manutenção e ampliação da estratégia saúde da família - ESF	
3.1.90.11 - 51024 (21217)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00

08.02	**Urgência e Emergência**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção na saúde**	
2.278	Manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.1.90.11 - 51024 (21219)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00

08.07	**ADMINISTAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção na saúde**	
1.129	Construção, ampliação e reformas da estrutura física da saúde	
4.4.90.51 - 619 (21234)	Obras e instalações	1.500.569,68

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.470	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	

3.1.90.11 - 51024 (21222)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00

2.480	Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	
3.1.90.11 - 51024 (21223)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.734,61
3.1.90.11 - 1024 (21224)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00
	Subtotal	**231.734,61**

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0034	**Limpeza Pública**	
2.385	Manutenção do Aterro Sanitário	
4.4.90.51 - 619 (21230)	Obras e instalações	353.431,59

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.132	Construção de espaços esportivos e de lazer	
4.4.90.51 - 619 (21233)	Obras e instalações	1.175.677,62

Total	**9.222.694,94**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022 e do excesso de arrecadação de recursos de fontes vinculadas do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:
I - superávit financeiro do exercício de 2022:

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
5619	Operação de Crédito Energia Fotovoltaica Fomento Paraná	1.365.734,61

II - excesso de arrecadação do exercício de 2023:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
619	Operação de Crédito Energia Fotovoltaica Fomento Paraná.	7.610.960,33
1024	Auxilio Financeiro para Ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à Covid -19 LC nº 173/2020 inciso I, Art 5º	96.000,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:4110968B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.607, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
28	**Encargos Especiais**	
28.843	**Serviço da Divida Interna**	
28.843.0016	**Encargos Especiais**	
0002	Amortização da Dívida Interna	
3.2.90.21 – 000 (285)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	500.000,00

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	

18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2076	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52 – 501	Equipamento e Material Permanente	336.000,00
Total		**836.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.04	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2314	Manutenção do Departamento de Frotas	
4.4.90.52 – 501 (499)	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	336.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
1123	Programa Asfalto no Campo	
4.4.90.51 – 000 (1066)	Obras e Instalações	500.000,00
Total		**836.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:AFE7777C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.461, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº 2.461, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: "Altera o anexo I da Lei Municipal nº. 80 de 22 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 80 de 22 de dezembro de 1997, passando a vigorar com a redação constante da presente Lei.

Art. 2º- Ficam revogados o Anexo II e o artigo 157 da Lei Municipal nº. 80/1997;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 10 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VINÍCIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

ANEXO I - Lista de Serviços ISS		
Código	**Descrição**	**Alíquota**
1	**Serviços de Informática e Congêneres**	
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	5%
1.02	Programação.	5%
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	5%
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	5%

1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	5%
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	5%
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	5%
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	5%
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)	5%
2	**Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.**	
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5%
3	**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.**	
3.01	(VETADO)	5%
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5%
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5%
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5%
4	**Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.**	
4.01	Medicina e biomedicina.	5%
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	5%
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	5%
4.04	Instrumentação cirúrgica.	5%
4.05	Acupuntura.	5%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	5%
4.07	Serviços farmacêuticos.	5%
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	5%
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	5%
4.10	Nutrição.	5%
4.11	Obstetrícia.	5%
4.12	Odontologia.	5%
4.13	Ortóptica.	5%
4.14	Próteses sob encomenda.	5%
4.15	Psicanálise.	5%
4.16	Psicologia.	5%
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	5%
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5%
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	5%
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5%
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	5%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	5%
5	**Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.**	
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	5%
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	5%
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	5%
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5%
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	5%
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5%
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5%
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	5%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	5%
6	**Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.**	
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	5%
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	5%
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	5%
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	5%
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	5%
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	5%
7	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.**	
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2%
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	5%
7.04	Demolição.	5%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5%
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5%
7.08	Calafetação.	5%
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5%
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5%
7.14	(VETADO)	5%
7.15	(VETADO)	5%
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5%
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5%
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5%
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5%
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5%
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5%
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5%
8	**Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.**	
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	5%
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	5%

9	**Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.**	
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	5%
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	5%
9.03	Guias de turismo.	5%
10	**Serviços de intermediação e congêneres.**	
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5%
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5%
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5%
10.06	Agenciamento marítimo.	5%
10.07	Agenciamento de notícias.	5%
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	5%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	5%
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	5%
11	**Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.**	
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5%
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	5%
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5%
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	5%
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	5%
12	**Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.**	
12.01	Espetáculos teatrais.	5%
12.02	Exibições cinematográficas.	5%
12.03	Espetáculos circenses.	5%
12.04	Programas de auditório.	5%
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5%
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	5%
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5%
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5%
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5%
12.10	Corridas e competições de animais.	5%
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5%
12.12	Execução de música.	5%
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5%
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5%
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5%
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5%
13	**Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.**	
13.01	(VETADO)	5%
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	5%
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	5%
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5%
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	5%
14	**Serviços relativos a bens de terceiros.**	
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5%
14.02	Assistência técnica.	5%
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	5%
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	5%
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	5%
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	5%
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	5%
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	5%
14.10	Tinturaria e lavanderia.	5%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	5%
14.12	Funilaria e lanternagem.	5%
14.13	Carpintaria e serralheria.	5%
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	5%
15	**Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.**	
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos	5%
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a	5%

	carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
16	**Serviços de transporte de natureza municipal.**	
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	5%
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5%
17	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.**	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	5%
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	5%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	5%
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	5%
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	5%
17.07	(VETADO)	5%
17.08	Franquia (franchising).	5%
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	5%
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5%
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5%
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5%
17.13	Leilão e congêneres.	5%
17.14	Advocacia.	5%
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5%
17.16	Auditoria.	5%
17.17	Análise de Organização e Métodos.	5%
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5%
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5%
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5%
17.21	Estatística.	5%
17.22	Cobrança em geral.	5%
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	5%
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	5%
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	5%
18	**Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.**	
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5%
19	**Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.**	
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%
20	**Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.**	
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5%
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5%
21	**Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.**	
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5%
22	**Serviços de exploração de rodovia.**	
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
23	**Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.**	
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5%
24	**Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.**	
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5%
25	**Serviços funerários.**	
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5%
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5%
25.03	Planos ou convênio funerários.	5%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5%
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5%
26	**Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.**	
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	5%
27	**Serviços de assistência social.**	
27.01	Serviços de assistência social.	5%
28	**Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.**	
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5%
29	**Serviços de biblioteconomia.**	
29.01	Serviços de biblioteconomia.	5%
30	**Serviços de biologia, biotecnologia e química.**	
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5%
31	**Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.**	
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5%
32	**Serviços de desenhos técnicos.**	
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	5%
33	**Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.**	
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%
34	**Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.**	

34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%
35	**Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.**	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%
36	**Serviços de meteorologia.**	
36.01	Serviços de meteorologia.	5%
37	**Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.**	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%
38	**Serviços de museologia.**	
38.01	Serviços de museologia.	5%
39	**Serviços de ourivesaria e lapidação.**	
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	5%
40	**Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.**	
40.01	Obras de arte sob encomenda.	5%

Nota explicativa		
	Para cálculo do imposto do item 7.02 aplica-se a seguinte fórmula: I = A x B x C Onde: I =ISSQNdevido A = metro quadrado edificado B = custo da mão de obra de padrãonormal com encargos sociais (CUB-PR/SINDUSCON-PR mensal) C = alíquotadefinida pelo anexo I	

ANEXO I-A - Lista de Tributação Fixa ISS

Código	Descrição	Alíquota
1	**Pessoas Físicas (Profissionais Autônomos), inscritas no município**	**Anual**
1.1	Com graduação superior	7,00 UFM
1.2	Com qualificação técnica a nível médio ou legalmente equiparado	5,00 UFM
1.3	Sem qualificação técnica	3,00 UFM
2	**Pessoas jurídicas constituídas sob forma de Sociedades de Profissionais (valor por profissional habilitado, sócio, empregado ou não)**	**Mensal**
2.1	Até dois profissionais	1,00 UFM
2.2	Até quatro profissionais	1,25 UFM
2.3	Até oito profissionais	1,50 UFM
2.4	Acima de oito profissionais	1,75 UFM
3	**Pessoas jurídicas com atividade de Escritório de Contabilidade, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, Lei Complementar da União nº 123/2006 – Simples Nacional (valor por sócio, habilitado ou não, acrescido dos empregados habilitados)**	**Mensal**
3.1	Até dois profissionais	1,00 UFM
3.2	Até quatro profissionais	1,25 UFM
3.3	Até oito profissionais	1,50 UFM
3.4	Acima de oito profissionais	1,75 UFM

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4762C1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2023

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 024/2023

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, RUDISNEY GIMENES FILHO, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2385/2022, que dispõe sobre a contratação Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Agentes de Combate de Endemias, por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e de acordo com o Memorando nº. 12960/2023.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos classificados conforme vagas constantes no item 2.1, do edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2023 e suas alterações:

1.1 – **CARGO PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO PRETENDIDO	Modalidade da Concorrência	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
122	VÂNIA BEVILACQUA DO NASCIMENTO	10/10/1976	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência	50	41
201	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	12/10/1978	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência	50	42
979	MIRIAM FAUSTINO DA VEIGA	26/08/1979	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência	50	43
1114	LORIZE QUINTINO DA SILVA	11/01/1983	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência	50	44
522	GIAROLY FRANCIELY OLIVEIRA ALBUQUERQUE	18/04/1984	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência	50	45
456	JOELSON GONÇALVES	07/06/1985	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência	50	46
906	MARCILENE NUNES CORDEIRO DA SILVA	28/05/1987	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência	50	47
1125	KARINA FÁTIMA E SILVA	30/06/1987	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência	50	48
1138	ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	06/10/1968	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência	49	49

1.2 CARGO PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – População Negra, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO PRETENDIDO	Modalidade da Concorrência	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
253	MARIA ELIZABETH DE ARAÚJO MALAGI	15/05/1983	Professor Séries Iniciais	População Negra, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	29	121

1.3 – CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO PRETENDIDO	Modalidade da Concorrência	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
557	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	26/12/1988	Professor Educação Física	Ampla Concorrência	60	3º

2- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO
2.1 - LOCAL PARA COMPARECIMENTO
Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, via mensagem eletrônica (WhatsApp) através do telefone (41) 99265-4303, no horário das 08h30min às 11:30h e das 14:00h as 16h:30min, para agendamento da apresentação da documentação comprobatória e títulos.
2.2 - PRAZO
Os candidatos convocados por este edital têm o prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação do mesmo, comparecer no local acima determinado para apresentação da documentação necessária para nomeação.
3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO
Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação, e posterior posse:

01	Cédula de Identidade;
02	CPF;
03	Comprovante de situação cadastral do CPF (via internet)
04	Título de Eleitor comprovante de votação da última eleição (certidão de quitação eleitoral via internet)
05	Carteira de Trabalho (frente/verso) + PIS/PASEP;
06	Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se divorciado averbação do divórcio; se viúvo trazer também certidão de óbito do conjugue)
07	Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos + CPF;
08	Carteira de vacinação dos filhos de até 5 anos;
09	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso específico (requisito do cargo)
10	Registro no Conselho de Classe e pagamento de anuidade atualizado (se for o caso);
11	Atestado de antecedentes criminais do Fórum da comarca de residência – Deverá ser solicitado no seguinte e-mail: distribuidorpontaldoparana@yahoo.com (Residente Pontal do Paraná)
12	01 foto 3x4 (recente);
13	Comprovante de residência atualizado;
14	Carteira de Habilitação;
15	Certificado de Reservista;
16	**Dptº Recursos Humanos** **Conta salário - Bradesco** **RG – CPF – Cert. Nascimento/ Casamento – comp. de Residência (cópias)**
17	Declaração de bens; a ser assinada no ato da apresentação dos documentos expedida pelo Departamento de Recursos Humanos
18	Declaração de não acúmulo de cargo; a ser assinada no ato da apresentação dos Documentos expedida pelo Departamento de Recursos Humanos
19	Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestadomédico laboral original, emitido por médico do trabalho, Exame de Hepatite (Hepatite B e C); Hemograma completo, Glicose, Grupo Sanguíneo e Fator RH, Eletrocardiograma com laudo médico; *AS **EXPENSAS DO CANDIDATO.**

2.3.1 - Os candidatos concorrentes para a vaga de Pessoa com Deficiência – PCD convocados por este edital deverão apresentar laudo médico necessitará ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.
2.3.1.1 - O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.
2.3.2 - O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo Município de Pontal do Paraná – PR, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de população negra, povos indígenas e comunidades quilombolas, aos moldes do item 6.2 do Edital nº 001/2023, e passarão por análise do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
2.3.3 - Os documentos deverão ser apresentados em seu original e cópia, os quais serão autenticados por servidor público no Departamento de Recursos Humanos ou apresentar os documentos já autenticados em cartório na fase anterior.
4 - DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO
O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, decaindo do direito à respectiva vaga.
5 - RECURSO CONTRA O EDITAL
4.1 - Os candidatos interessados terão dois (2) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através do sistema digital sendo link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9 , ou na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 09 de agosto de 2023

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B0E82984

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDITAL CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS INSCRITOS - PSS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOS CLASSIFICADOS
EDITAL - CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023

A Presidente da Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto Nº 90, de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estipuladas neste Edital, torna pública nova classificação prévia dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, devido a erro na classificação por pontos dos títulos.
Será definido para os recursos os dias dezesseis de agosto e dezessete de agosto.
Será publicado um novo cronograma para seguir com o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023.

1. Lista dos Inscritos com Classificação Ampla Concorrência

Lista de Classificação do Cargo Agente de Apoio Educacional

Classificação	Cargo: Agente de Apoio Educacional	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço	Motivo Desclassificação
1	Viviane Graeff Ramos	85	x	
2	Maria Eduarda Kozlinskei	66	x	
3	Eluza Barboza dos Santos	65	x	
4	Maiza de Cassia Gandin Paes	59	Idade	
5	Karoline dos Santos de Oliveira	59	Idade	
6	Eliandra da Silva de Oliveira	58	x	
7	Emanuelle Kozlinskei	56	x	
8	Pamela Graeff Ramos	55	x	
9	Daniele Aparecida Cordeiro	45	x	
10	Vania Carvalho Baldoino	40	Idade	
11	Tatiane Aparecida Morais da Silveira	40	Idade	
12	Mackauli Luidge Dambroski	40	Idade	
13	Tatiele de Andrade Portela	39	x	
14	Stefany dos Anjos Portela	39	Idade	
15	Jessica Jaine de Freitas	38	Idade	
16	Saska Monike Bittencourt de Freitas	30	x	
17	Thawany de Cassia de Freitas Spunar	27	x	
18	Solange Aparecida Teixeira	25	x	
19	Andreia Regina de Melo Traspadini	24	x	
20	Silvia dos Santos Oliveira	20	Idade	
21	Graziela Aparecida Moscalesky Coelho	20	Idade	
22	Tatieli de Fatima Camillo	20	Idade	
23	Monica Kavalkeviski Assunção	20	Idade	
24	Renata Cristina Renneberg de Assis	20	Idade	
25	Eleanai dos Santos Soares	20	Idade	
26	Isabele Vieira Soares	20	Idade	
27	Jayce Helena dos Santos Orchanheski	20	Idade	
28	Carla Vieira Gomes Vernick	15	x	
29	Helena Patricia Peterlini	11	x	
30	Francisca Pereira	05	Idade	
31	Rosmeri Peterlini	05	Idade	
32	Debora Cristina Rezende Martins	05	Idade	
33	Andreia de Fatima dos Santos	05	Idade	
34	Adrieli Maia Rodrigues	05	Idade	
35	Renata Mirian Oliveira de Souza	05	Idade	
36	Camila Railane Paloma Moraes	05	Idade	
37	Nataly Emanuele Coelho Barchaki	05	Idade	
38	Maria Eduarda Guimarães Azevedo	05	Idade	
Desclassificada	Joana Jucimara Aparecida de Oliveira	x	x	Falta de documentação exigida no edital

Lista de Classificação Afrodescendentes, conforme Lei 1.206 de 14 de Outubro de 2022, fica reservado aos afrodescendentes 20% das vagas.

Classificação Afrodescendentes	Cargo: Agente de Apoio Educacional	Nota Classificação
1º	Ellen Aparecida dos Santos Nascimento	38
2º	Maria Santa de Almeida Santos	25
3º	Lindaiara Neves dos Santos	05

Lista de Classificação do Cargo Farmacêutico

Classificação	Cargo: Farmacêutico	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço
1º	Isabela Cordeiro Protz	95	x
2º	Wagner Bahr Esposito da Rocha	68	x

Lista de Classificação do Cargo Gari

Classificação	Cargo: Gari	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço
1º	Lucas Morais da Silva	31	x
2º	Nicolas Ferreira da Silva	30	Idade
3º	Thalia Aparecida dos Santos	30	Idade
4º	Dyessica Charlyne Morais Druciak	30	Idade

Lista de Classificação do Cargo Motorista

Classificação	Cargo: Motorista	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço	Motivo Desclassificação
1º	Marco Aurelio de Goes	100	x	
2º	Vanderlei Pancheski	77	Idade	
3º	Marcelo Viera	77	Idade	
4º	Paulo Cesar Bastos	74	x	
5º	Ricardo Franco	73	Idade	
7º	Alexsandro Ribeiro Cardoso	71	Idade	
8º	Jonathan Toledo Schuartz	71	Idade	
9º	João Henrique Alcantara	70	x	

10º	Reny Porcino Pais	63	x	
11º	Marcio Vinicio C. Siqueira	60	Idade	
12º	Marcio Machado Coelho	60	Idade	
13º	Diego Renan Teixeira Tzaskos	50	Experiência	
14º	Amauri da Luz	50	Experiência	
15º	Douglas Amaral Pelinski	50	Experiência	
16º	Adilson Rodrigues da Rosa	48	x	
17º	Juliana Aparecida Moraes da Silveira	42	Idade	
18º	Pedro Ferreira Penteado Filho	40	Idade	
19º	Ubiratan de Jesus Rodrigues	40	Idade	
Desclassificado	Roberto Luiz Rodrigues	x	x	Falta de documentação exigida no edital

Lista de Classificação Afrodescendentes, conforme Lei 1.206 de 14 de outubro de 2022, fica reservado aos afrodescendentes 20% das vagas.

Classificação Afrodescendentes	Cargo: Motorista	Nota Classificação
1º	Cirineu Aparecido dos Anjos	73
2º	João Francisco Padilha do Nascimento	71

Lista de Classificação do Cargo Operador de Máquinas

Inscrição	Cargo: Operador de Máquinas	Motivo Desclassificação
Indeferida	Adão dos Santos Assunção	Falta de documentação exigida no edital
Deferida	Ademerson dos Santos Assunção	
Deferida	Ivan Ribeiro	

***classificação final depende ainda da prova prática**
Lista de Classificação do Cargo Pedreiro

Classificação	Cargo: Pedreiro	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço	Motivo Desclassificação
Desclassificado	Claudinei da Silva	x	x	Falta de documentação exigida no edital
Desclassificado	Osvaldo Luiz Padilha	x	x	Falta de documentação exigida no edital

Lista de Classificação do Cargo Técnico em Instalação e Manutenção de Informática.

Classificação	Cargo: Técnico em Instalação e Manutenção de Informática	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço
1º	Moises Rodrigues dos Santos Felix	70	x
2º	Vivian Maier de Souza	51	x

Porto Amazonas, 14 de agosto de 2023.

JANIRA KMIECIK MACHADO
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:B6CEC945

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9395/2023 DE 14/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1549/2022 de 21/12/2022.

Decreta:
Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 552.236,33 (quinhentos e cinqüenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA.	
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0005.6.008.	Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	
896 - 3.3.90.39.00.00	1947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.235,80
894 - 3.3.90.39.00.00	1948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,24
897 - 3.3.90.39.00.00	3947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.279,01
895 - 3.3.90.39.00.00	3948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.565,83
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGISTICA E FROTAS	
15.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Logística e Frotas	
15.002.15.452.0022.2.011.	Ações para a Manutenção da Frota Oficial de Veículos	
367 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	208.517,00
368 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	42.552,45
369 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	256.000,00
Total Suplementação:		**552.236,33**

Redução		
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	
04.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0005.6.008.	Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	
891 - 3.3.90.30.00.00	3947 MATERIAL DE CONSUMO	4.940,60
822 - 3.3.90.30.00.00	3948 MATERIAL DE CONSUMO	15.948,07
45 - 3.3.90.48.00.00	1947 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.235,80
821 - 3.3.90.48.00.00	3947 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.337,83
47 - 4.4.90.52.00.00	1948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,24
878 - 4.4.90.52.00.00	3947 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,58
823 - 4.4.90.52.00.00	3948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.617,76
14.000.00.000.0000.0.000.	SUB PREFEITURA DISTRITAL DA BORDA DO CAMPO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ESPECIAL	
14.001.15.451.0021.2.072.	Ações para Manutenção da Infraestrutura Regional na Subprefeitura Distrital Borda do Campo	
329 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	6.517,00
330 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	11.395,45
331 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIALDECONSUMO	26.000,00
333 - 3.3.90.39.00.00	O 1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
334 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
335 - 3.3.90.39.00.00	O 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SUBPREFEITURA DO JARDIM MENINO DEUS	
16.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Especial	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo. de acordo com o Artizo 43. § 1 º. Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

16.001.15.451.0021.2.187.	Ações para Manutenção da Infraestrutura Regional na Subprefeitura do Jardim Menino Deus	
385 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
386 - 3.3.90.30.00.00	**01510 MATERIAL DE CONSUMO**	19.657,00
387 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIALDECONSUMO	160.000,00
389 - 3.3.90.39.00.00	O 1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA **JURÍDICA**	85.000,00
390 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA **JURÍDICA**	10.000,00
391 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA **JURÍDICA**	30.000,00
Total Redução:		**552.236,33**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:16451B3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 882/08/2023.

S Ú M U L A: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D’OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei

882/08/2023 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL na importância R$ 51.291,41 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavos),

para as seguintes dotações orçamentárias:

CULTURA				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
10.00.00000000.000	Departamento de Cultura			
10.02.00000000.000	Divisão da Cultura Municipal			
13.392.0018.2.044	Manutenção da Divisão Cultura			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Criar	793	9.329,91
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Criar	793	27.174,19
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Criar	794	14.787,31
TOTAL DO DEPARTAMENTO				**51.291,41**

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como Contrapartida o EXCESSO de Arrecadação das Seguintes		
FONTES abaixo relacionadas no Exercício de 2023.		
FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
793/1053/9/99/6/18-715	Transf. Setor Cultural-LC-195/2022-Paulo Gustavo - art. 5º - Audio Visual	**36.504,10**
794/1054/9/99/6/18-716	Transf. Setor Cultural-LC-195/2022-Paulo Gustavo - art. 5º - Demais	**14.787,31**
TOTAL		**51.291,41**

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 14 de Agosto de 2.023.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonny Leperes Costa
Código Identificador:DD8237F3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1703/08/2023

S Ú M U L A: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei882/08/2023 e eu Prefeito Municipal DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância R$ 51.291,41 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CULTURA				
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES
10.00.00000000.000	Departamento de Cultura			
10.02.00000000.000	Divisão da Cultura Municipal			
13.392.0018.2.044	Manutenção da Divisão Cultura			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Criar	793	9.329,91
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Criar	793	27.174,19
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Criar	794	14.787,31
TOTAL DO DEPARTAMENTO				**51.291,41**

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como Contrapartida o EXCESSO de Arrecadação das Seguintes FONTES abaixo relacionadas no Exercício de 2023.

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
793/1053/9/99/6/18-715	Transf. Setor Cultural-LC-195/2022-Paulo Gustavo - art. 5º - Audio Visual	**36.504,10**
794/1054/9/99/6/18-716	Transf. Setor Cultural-LC-195/2022-Paulo Gustavo - art. 5º - Demais	**14.787,31**
TOTAL		**51.291,41**

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 14 de Agosto de 2.023.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonny Leperes Costa
Código Identificador:4938DF30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- CARLA ISABELA VENTURIN

Lote	**Qtdade Estimada**	**Discriminação dos serviços**	**Local de Prestação dos Serviços**	**Dias da semana / Horários**	**Vlr Plantão Máx. R$**	**Vlr Total Máximo R$**
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	21.725,28
05	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	70.343,52
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	71.696,28
08	13	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Ponto Facultativo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	17.585,88
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Diferenciado* (das 08:00 as 20:00 horas)	1.460,12	5.840,48

Declaramos credenciada a empresa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 14 de agosto de 2023.

THALIA ZAPELLO DA SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:773B09D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2023

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE SAL COMUM E EQUIPAMENTOS PARA APICULTURA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BID SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 25.288.824/0001-30
CONTRATADA: CAIQUE SISDELI BATISTA
CNPJ.: 44.269.216/0001-22
CONTRATADA: ENOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 15.662.130/0001-67
Embasamento Legal Lei nº 8.666/93

Rio Azul,10 de agosto de 2023.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0164/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BID SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 25.288.824/0001-30
VALOR: R$ **2.300,32** (Dois Mil e Trezentos Reais e Trinta e Dois Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **10/08/2023** à **09/08/2024.**
ASSINATURA: 10/08/2023
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)LUANA TAINARA DIAS SOUZA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	67079	macacão apícola em tecido de Nylon Paraquedas (ultra resistente resinado e hidro-repelente); - Possui ventilação na parte da frente, nas costas e nos braços. - Fechamento através de zíper na altura do pescoço até a braguilha, - No pescoço orifício vedado com velcro e ilhós por onde o usuário através de um canudo - poderá beber algum líquido no manejo. - Máscara Em formato redondo equipada com carneira regulável. Possui armaçao que evita contato com o rosto, pode ser desacoplada na hora de lavar o macacão. - Copa do chapéu tem sistema de ventilação telada, aba com 10 cm de largura confeccionada em kroyal - Recomenda-se usar uma camiseta por baixo do macacão. Este produto não é 100% anti-ferroada. Deverá ser composto por 04 bolsos (02 na frente e 02 atrás)Cintura com elástico com 30 cm de comprimento por 02 cm de largura, .manga longa nos punhos elástico de 4 cm de largura(barra com elástico) M - Recomendado para pessoas com 1,60 à 1,70m de altura e 56 à 65Kg G - Recomendado para pessoas com 1,70 à 1,80m de altura e 66 à 80Kg GG - Recomendado para pessoas com 1,80 à 1,90m de altura e 80 à 90Kg. Fabricado em tecido no mínimo, 5 milímetros, impedindo possíveis ferroadas dos insetos Quantidades 1(um) M. 3(três) G. 4(quatro) GG	OSJUAN MACACÃO APÍCOLA NYLON	un	8,00	287,54	2.300,32
TOTAL								2.300,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0165/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: CAIQUE SISDELI BATISTA
CNPJ.: 44.269.216/0001-22
VALOR: R$ **6.444,00** (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **10/08/2023** à **09/08/2024.**
ASSINATURA: 10/08/2023
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)CAIQUE SISDELI BATISTA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	65579	SAL COMUM	SOSAL	KG	3.000,00	1,60	4.800,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	67082	derretedor de cera apícola a Vapor Tambor externo: aço carbono pintado. Cesto e suporte internos: aço inox AISI 430. Tampa: aço carbono pintado.Capacidade: até 15 litros. Saída: parte inferior do tambor externo. Dimensões: 31 x 52cm (DxA).	AGRONATUR	un	1,00	1.644,00	1.644,00
TOTAL								6.444,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0166/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ENOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 15.662.130/0001-67
VALOR: R$ **13.960,00** (Treze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **10/08/2023** à **09/08/2024.**
ASSINATURA: 10/08/2023
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A) ENOMAR IVAIR RADDATZ
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	67081	centrifuga elétrica Caracterísiticas; Voltagem:220V ou 127 - Com torneira corta pingo- Interior de INOX - Aceita 16 Quadros Ou Melgueira Modelo Padrão Americano Langstruth, Ou 8 Ninhos. - Tambor Radial Em Aço Inox 430 - Material tambor: Aço inox AISI 304 padrão alimentício, solda TIG e polimento sanitário para alimentos. - Material tampas e estrutura externa: Aço carbono com pintura PU (poliuretano). - Material estrutura interna: -Aço inox AISI 304 padrão alimentício, solda TIG e polimento sanitário para alimentos. - Acionamento: Motorredutor CC e Painel de Controle. -Torneira de corte rápido: Aço Inox AISI 304, padrão alimentício, anel O'ring para vedação atóxico de silicone grau alimentício. - Mancal e rolamento: Inferior.- Dimensões: Ø 575 x 1.300 mm.	R&G R&G	un	2,00	5.600,00	11.200,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	67080	garfos desoperculador modelo invertido duplo com ponta auxiliar, feito totalmente em aço inoxidável. Anúncio referente a 16 unidade do produto. Medidas: Comprimento: 24cmLargura: 7,6cm garfos desoperculador	ENOMEL ENOMEL	un	16,00	110,00	1.760,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	67086	cilindro alveoladorde cera de abelha - Com 2 parafusos de regulagem de fácil manuseio. - Cilindros com 28 cm de comprimento e 3,9 cm de diâmetro. - Rolos de alta resistência confeccionados com material à base de resina de poliéster, reforçados com uma alma de aço.	RAINHA DA PARAIBA RAINHA DA PARAIBA	un	1,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL								13.960,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:B47200F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 198/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057

ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA N°.198/2023						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público:	SIDINEI BATISTA			CPF:		026.890.049-33
Função:	MOTORISTA			Unidade de Lotação:		CENTRO DE SAUDE
Município de destino:	CURITIBA/PR					
Local do Evento:	HOSPITAL DAS CLINICAS					
Saída:	02/08/2023			Chegada:		02/08/2023
Motivo do Deslocamento:						
Transporte de pacientes						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite:				Valor Unitário da Diária:		R$
N° Diárias sem Pernoite:	01			Valor Unitário da Diária:		R$225,00
Valor Total das Diárias:	R$225,00					
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 11 de AGOSTO de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:43C96D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 199/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N°199/2023
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: VALMIR IRENO DE SOUZA			CPF:027.964.769-79			
Função: MOTORISTA			Unidade de Lotação:			
Município de destino: CURITIBA						
Local do Evento: HOSPITAL DAS CLINICAS						
Saída: 08/ 08/ 2023			Chegada: 08/ 08/ 2023			
Motivo do Deslocamento:						
LEVAR PACIENTE.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite:			Valor Unitário da Diária: R$			
N° Diárias sem Pernoite: 01			Valor Unitário da Diária: R$225,00			
Valor Total das Diárias: R$225,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 11 de AGOSTO de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:F07A69CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 200/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 –CEP:86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX:(43)3467-1000 – 3467-1057
ANEXO
I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N°.200/2023
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: JOÃO APARECIDO DOS SANTOS					CPF:042.658.179-20	
Função: MOTORISTA					Unidade de Lotação:CENTRO DE SAUDE	
Município de destino: CAMPO LARGO						
Local do Evento: HOSPITAL WALDEMAR MONASTIER						
Saída: 09/08/ 2023					Chegada: 09/08/ 2023	
Motivo do Deslocamento:						
TRANSPORTE DE PACIENTE.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite:					Valor Unitário da Diária: R$	
N° Diárias sem Pernoite: 01					Valor Unitário da Diária: R$225,00	
Valor Total das Diárias: R$225,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 11 de AGOSTO de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:2AA9F5EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 860/2023

Dispõe sobre o avanço horizontal do quadro próprio do magistério para o ano de 2023.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 45, 46,47 da Lei nº 2.007, de 29 de abril de 2010 e com o Decreto nº 048, de 16 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover, a partir do mês de agosto do corrente ano, com Avanço Horizontal os servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro próprio do Magistério, abaixo especificados:

Matrícula	Nome	Data Admissão	Nível Julho 2023	Nível Agosto 2023
2589-5/9	Alisson Lucas Unger	05/02/2018	PC20-2	PC20-3
2411-2/7	Ana Beatriz Deretti	05/02/2014	PC40-4	PC40-5
2609-3/1	Ana Paula Cardoso	19/06/2018	PB40-2	PB40-3
1064-2/1	Anelise Assis	07/08/2019	PB20-1	PC20-2
2595-0/3	Anelise Neumann	15/02/2018	PC20-2	PC20-3
2516-0/9	Angelita de Souza Rodrigues	1º/04/2016	PC40-3	PC40-4
1532-6/2	Bianca Rosa Portes Chapiewski	14/02/2008	PC20-4	PC20-5
1663-2/1	Bruna Francisca Marques	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
207-0/2	Carolina dos Santos Correa	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
2400-7/4	Caroline dos Santos Richter	10/02/2014	PC20-4	PC20-5
10365-9/7	Caroline Ruthes Cunha	02/04/2008	PB20-5	PB20-6
10365-9/8	Caroline Ruthes Cunha	05/02/2014	PB20-4	PB20-5
2145-8/1	Célia de Jesus do Rosário Heide	06/02/2012	PC40-5	PC40-5
10021-8/4	Cintia Grasiela Ferreira Ribas	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
871-0/3	Claudia Aparecida Reichardt Gonçalves	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
2274-8/1	Claudineia de Fátima da Silva Kadlubowsky	05/06/2012	PC40-5	PC40-6
2223-3/1	Cristiane Kuiavski	02/04/2012	PC20-4	PC20-5
10229-6/3	Cristiane Wisznieiwski	14/02/2008	PC20-5	PC20-6

2168-7/5	Daniele Bauer	1º/03/2012	PC40-5	PC40-6
1662-4/1	Daniele Cristina Herzer Dallabona	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
2590-9/4	Danieli Cristine Torres Pereira Stoeberl	05/02/2018	PC20-2	PC20-3
2180-6/1	Dulcilene Tschoeke Gruber	05/03/2012	PC20-3	PC20-4
2137-7/1	Edicléia Valério Tiburske	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
2592-5/6	Elaine Cristina Furlani Rezler	05/02/2018	PC40-2	PC40-3
1665-9/1	Elaine de Fátima Landoski de Bastos	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
2269-1/3	Eliane Albani John	06/06/2012	PC40-5	PC40-6
2275-6/7	Eliane Alves	1º/06/2012	PC20-3	PC20-4
0396-4/3	Eliane Maria Lazarino	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
1075-8/1	Elisabete Aparecida Miranda Correa	04/11/2019	PC20-1	PC20-2
2279-9/3	Elisane Ruthes Heberle Wallauer	12/06/2012	PC40-5	PC40-6
2401-5/4	Eliza Maurer Schelbauer	05/02/2014	PC20-4	PC20-5
2135-0/5	Evelaine Ruda	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
2515-1/1	Francieli Aparecida Weber Vanecki	1º/04/2016	PC20-3	PC20-4
2399-0/4	Francine Schroeder Pais	10/02/2014	PC20-4	PC20-3
2399-0/5	Francine Schroeder Pais	1º/08/2016	PC20-3	PC20-4
0988-1/1	Gabriela Becker Bremer	1º/10/2001	PC20-8	PC20-9
0988-1/2	Gabriela Becker Bremer	03/11/2010	PC20-5	PC20-6
0530-4/2	Gelvani Gruber Alves	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
0900-8/2	Gerson Heide	08/01/2001	PA20-1	PA20-2
1748-5/1	Ghisleny Aparecida Maidl Fragoso	04/04/2008	PC20-5	PC20-6
1889-9/5	Gisela Cunha	1º/06/2016	PC20-3	PC20-4
2165-2/1	Giseli da Veiga Coutinho Bueno de Lima	1º/03/2012	PC40-5	PC40-6
1676-4/1	Graciele Aparecida Grein Tschoeke	14/02/2008	PB20-1	PB20-2
1733-7/1	Graciele Piaz Wantovski	12/03/2008	PC20-4	PC20-5
2163-6/5	Graziela Pereira de Barros Valério	05/03/2012	PC20-5	PC20-6
2482-1/3	Indiara Regina Sacramento	1º/09/2015	PC40-2	PC40-3
2593-3/1	Iraci de Fátima Spuldaro da Silva	07/02/2018	PC40-2	PC40-3
2149-0/1	Janaína Grossl Kowalski	06/02/2012	PC40-4	PC40-5
2530-5/4	Janaína Piaz Alves	1º/06/2016	PC20-3	PC20-4
2511-9/1	Janine de Fátima Peters	02/03/2016	PC40-3	PC40-4
2597-6/5	Jaqueline Bornann Figura da Cruz Witt	12/03/2018	PC40-2	PC40-3
2513-5/3	Joana Aparecida Ekert Schelbauer	1º/04/2016	PC20-3	PC20-4
2140-7/1	Jocélia Cachimarque	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
2402-3/3	Joseane Bakum Radoll	10/02/2014	PC40-4	PC40-5
1536-9/2	Josemari Fuckner	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
2525-9/1	Josiane Furtado Frare	18/04/2016	PC20-3	PC20-4
1749-3/1	Josiane Maria dos Santos Grah	08/04/2008	PC20-5	PC20-6
2407-4/1	Josiane Pinto da Silva Fernandes	06/02/2014	PC40-4	PC40-5
0533-9/1	Josiane Vichinheski Prestes	03/03/1997	PC20-9	PC20-10
2479-1/1	Joziane Bicheski Schelbauer	24/08/2015	PC40-3	PC40-4
2144-0/1	Juliana Fátima Franco dos Santos	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
2474-0/5	Juliane Ferreira	04/08/2015	PB20-3	PB20-4
2514-3/7	Julio Cesar Xavier	01/04/2016	PC20-3	PC20-4
1412-5/2	Jussara Ruthes Pires	13/02/2012	PC20-5	PC20-5
10293-8/3	Karina Camilo dos Santos Schafhauser	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
0524-0/2	Karla Cassiane Heide	15/02/2016	PC20-3	PC20-4
1073-1/1	Kelvin Schafacheck	18/10/2019	PC20-1	PC20-2
2403-1/6	Larissa Leocádia Hitner Schelbauer	11/02/2014	PC40-4	PC40-5
2167-9/3	Lea Cristine Wolff de Lima	1º/03/2012	PC40-5	PC40-6
0903-2/1	Lilian Iara Sommer Raksa	1º/03/2000	PC20-9	PC20-10
0903-2/2	Lilian Iara Sommer Raksa	06/02/2012	PC20-4	PC20-5
10087-0/4	Luana Regina Leite Bastos Schafhauser	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
10087-0/5	Luana Regina Leite Bastos Schafhauser	1º/06/2016	PC20-3	PC20-4
0991-1/1	Luciane Gaspar Matias	1º/10/2001	PC20-8	PC20-9
1089-8/1	Magno Alessandro Bergamini	27/12/2019	PC20-1	PC20-2
2483-0/7	Mara Amélia Borba Schaeffer	1º/09/2015	PC20-3	PC20-4
2245-4/1	Marcela Dolinski	27/04/2012	PC20-4	PC20-5
2596-8/1	Marcela Lourenço Taborda	27/02/2018	PC40-2	PC40-3
2611-5/1	Maria Aparecida Moreira de Castilho	02/07/2018	PB40-2	PB40-3
2136-9/1	Maria Inês Vesoloski Custódio de Oliveira	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
0488-0/2	Maria Zeli Hungaro	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
10133-8/5	Marilena Sebastiana Koller	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
2240-3/5	Marilene Piaz	16/04/2012	PC20-4	PC20-5
10218-0/4	Marili Barbosa Seidel	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
10306-3/3	Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
10306-3/4	Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco	02/03/2012	PC20-4	PC20-5
2415-5/1	Marinéia Gonçalves	06/03/2014	PC40-4	PC40-5
2410-4/3	Marizete de Freitas Fuchs	05/02/2014	PC40-4	PC40-5
2518-6/1	Marli Comochini	1º/04/2016	PC20-3	PC20-4
2155-5/1	Marli da Silva Colaço	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
2472-4/1	Michele Peters Zanvettor	03/08/2015	PC20-3	PC20-4
1660-8/1	Mireile de Lourdes Grochoski	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
1660-8/2	Mireile de Lourdes Grochoski	13/02/2012	PC20-4	PC20-5
2532-1/5	Mirian Pereira de Souza	1º/06/2016	PC20-3	PC20-4
0486-3/2	Monica Alessandra Belem	14/02/2008	PC20-4	PC20-5
1675-6/1	Monica Valda dos Santos Luckow	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
2531-3/4	Nádia Xavier Scheck	1º/06/2016	PC20-3	PC20-4
2138-5/5	Nancy Helen de Oliveira Colaço	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
1751-5/4	Norma Sirlene Junskowski	02/05/2008	PC20-5	PC20-6
2591-7/1	Renata Maçaneiro	05/02/2018	PC40-2	PC40-3
10036-6/4	Rita de Cássia Sperkoski	11/04/2014	PC40-4	PC40-5
1534-2/2	Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
1534-2/3	Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt	13/02/2012	PC20-4	PC20-5
2409-0/4	Rosilaine Silva Ribeiro	06/02/2014	PC40-4	PC40-5
2154-7/1	Rubiana Alves	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
0969-5/2	Sidinéia Leite Pires da Fonseca	02/08/2010	PC20-5	PC20-6
2169-5/7	Silmara Aparecida Bauer de Moraes	1º/03/2012	PC40-5	PC40-6

1673-0/1	Silvana Aparecida Streit	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
2507-0/1	Silvana Vesoloski Gruber	22/02/2016	PC40-3	PC40-4
2133-4/1	Simone Cristina Walter Wallauer	13/02/2012	PC40-5	PC40-6
1537-7/2	Simone Kelly Rankel Lesniovies	06/03/2008	PC20-5	PC20-6
2132-6/2	Solange das Graças de Assis Bariuka	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
2408-2/5	Solange Rujanowsky	10/02/2014	PC40-4	PC40-5
2148-2/7	Tatiane Gruber Grosskopf	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
10383-7/2	Teotonio Berger	14/02/2008	PC20-5	PC20-6
2473-2/1	Thaís Pacheco Valério	03/08/2015	PC20-3	PC20-4
2585-2/2	Veridiana Schelbauer Peters	1º/11/2017	PC20-2	PC20-3
0906-7/1	Veridiane Aparecida Veiga Alves	1º/03/2000	PC20-11	PC20-12
21431/1	Veridiane Cristine de Araújo	06/02/2012	PC40-5	PC40-6
2404-09	Vilmara Aparecida de Campos	10/02/2014	PC40-4	PC40-5
2508-9/5	Viviane Lauri de Lima	1º/03/2016	PC40-3	PC40-4
0522-3/2	Zelina Terezinha Alves	12/03/2008	PC20-5	PC20-6
4014-2/2	Zenilda Wagner	12/03/2008	PC20-5	PC20-6

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Rio Negro, 14 de agosto de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D1675DAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.869/2023 - RH

CNPJ 76.288.760/0001-08
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.869/2023 - RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: DIVULGA:
Art. 1º - O resultado provisório do Processo de Promoção na carreira para avanço Horizontal, aberto pelo Decreto nº 181/2023,em conformidade com a Lei n° 3.744/2015, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVADO
Alessandra Gomes Da Silva	ACS - PSF	ACS/AE II	ACS/AE III
Alessandra Gonçalves Vilasboas	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Alessandra Jaques Amaro	AGMD	AGMD II	AGMD III
Ana Carolina Martins Acedo	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Ana Carolina Melem	AGM D	AGM D II	AGM D III
Anair De Fátima Soares Pereira	AGM D	AGM D II	AGM D III
Andrineia Cristina Beltran	AGMA	AGMA I	AGMA II
Anneliese Fechio Adam	Médico PSF	Médico PSF I	Médico PSF II
Ariane Da Fonseca	AGM-D	AGM-D II	AGM-D III
Arlete Cristina Da Silva Rodrigues	ENF.PSF/EU	ENF.PSF/EU II	ENF.PSF/EU III
Bruna Carolini Rodrigues	ACS - PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Carla PatriciaMastelini	Assistente Social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Carla Roberta De Souza Carvalli	ACS - PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Carlos Gulzow	TGMC	TGMC II	TGMC III
Carlos Henrique Ferreira Beltrame	Enfermeiro - PSF	ENF. PSF/ EU II	ENF. PSF/ EU III
Carolina Almeida De Campos	ACS - PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Cassia Fernanda Cavalheiro Puzzi	TGM-F	TGM-F III	TGM-F IV
Cícera Da Silva Pereira	TGMA	TGMA I	TGMA II
Cintia Borges Gabriel Luciano	TSP B	TSP-B-I	TSP-B-II
Claudia Felix Iastrenski	Dentista	NS2/NS3 III	NS2/NS3 IV
ClenirDe Araujo	AGMA	AGMA I	AGMA II
Creonice Maria Tozini	TGMD	TGMDIII	TGMDIV
Daiana De Andrade	TGM-C	TGMC-I	TGMC-II
Daiane Cirilo De Souza	Assistência social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Dalva Santos	ACS - PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Darlene Alves Da Silva	Auxiliar de Enfermagem PSF	AEPSF I	AEPSF II
Denise Pacheco Da Silva Francisco	PSICOLOGO	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Dulcineia Scarpeta	TGM-C	TGMC-III	TGMC-IV
Edcyr Iankoski Betanim	TGMC	TGMC III	TGMC IV
Edileini Aparecida Salgueiro	TGM-D	TGM-D III	TGM-D IV
Eduardo Acyr Giesen	ACS PSF	ACS/AE NIV I	ACS/AE-II
Eliane Da Silva Zampa	Enfermeiro	Enfermeiro II	Enfermeiro III
Elisangela De Souza	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Elizandra Celina Dos Santos Santinon	Auxiliar de Enfermagem PSF	AEPSF II	AEPSF III
Emilli Zuliani de Assis	AGM-D	AGM A II	AGM A III
Fabiany Cogo	Assistente Social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Fábio De Andrade Aires Ferreira Lima	Farmacêutico/Bioquímico	NS2/NS3 III	NS2/NS3 IV
Fernanda Antunes	ACS PSF	ACS/AE II	ACS/AE III
Fernanda De Oliveira Ribeiro	Enfermeiro UE	EN.PSF/UE I	ENF.PSF/UE II
Fernanda De Souza Leite	Enfermeiro PSF	ENF.PSF/UE I	ENF.PSF/UE II
Gisele Sayurilwakura	Dentista PSF	Dentista II	Dentista III
Gislaine Rodrigues Alves Brunosi	Auxiliar de enfermagem PSF	AEPSF I	AEPSF II

Helena Lúcia Koch	TGMB	TGMB III	TGMB IV
Ivanete Ferreira Da Silva Dias	TSPB	TSPB III	TSPB IV
Izilda Aparecida Dos Santos	Enfermeiro	NS2/NS3 III	NS2/NS3 IV
Jeniffer Molitor De Lima	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
José Augusto Liaschi	TGMB	TGM B III	TGMB IV
José Galbero Junior	Analista de Sistema de Informática	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
José Rodrigo Forster	TGME	TGME III	TGME IV
Joziane Rodrigues Da Silva	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Juliana Alves Sant'anaPaganini	TGM-B	TGM-BIII	TGM-BIV
Juliana MarlaDa Silva Gomes	ACS/PSF	ACS/AE II	ACS/AE III
Leonardo Custodio Soares	Profissional de Ed. Física e Desportos	NS2/NS3 I	NS2/NS3 II
Ligia Preto De Castro	Dentista E. Endodontista	DENT. ESP. I	DENT. ESP. II
Liliane Maria Torres Costa	Enfermeiro - PSF	ENFPSF/EU II	ENFPSF/EU III
Lourdes Mologni Rodrigues	AGMA	AGMA I	AGMA II
Lucélia Delmira Oliveira	Auxiliar de Enfermagem PSF	AEPSF I	AEPSF II
Luciana Aparecida Brunozi Batista	TGM-C	TGMC-III	TGMC-IV
Luciane Da Silva Onça Jacoboski	Advogado	Advogados I	Advogados II
Marco AntonioSalmazoVolso	Farmacêutico/Bioquímico	NS2/NS3 III	NS2/NS3 VI
Maria Claudia Mantine	Pedagoga	NS2/NS3I	NS2/NS3II
Maria Fernanda Guimarães	Terapeuta educacional	NS2/NS3I	NS2/NS3II
Maria José Martins	Aux. Cir. Dentista	Aux. Cir. Dentista I	Aux. Cir. Dentista II
MarilsaNiles Zamboni	AGMD	AGMD II	AGMD III
Marli De Oliveira Castilho	AGMA – S. Zeladoria	AGMA I	AGMA II
Marta Pedroso	AGMA - S. Copa Cozinha	AGMA II	AGMA III
Marta Regina Da Silva Lourenço De Oliveira	AGMD	AGMD II	AGMD III
Mary Ariane Januario	Enfermeiro - PSF	ENF.PSF/UEI	ENF.PSF/UEII
Michelle Cristina Fernandes Cunha Ferrarini	TGMD	TGMD III	TGMD IV
Milene Maria Do Carmo	Dentista PSF	Dentista PSF I	Dentista PSF II
Nilza Xavier De Oliveira Francisconi	Médico PSF	MÉDICA PSF II	MÉDICAPSF III
Priscila Cristina Toloto	AGMA	AGMA I	AGMA II
Priscila Da Silva Ignacio	Assistente Social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Rafael Nehrke	AGMD	AGMD II	AGMDIII
Rafaelle Alves Aranha	TGMB	TGMB II	TGMB III
Regiane Aparecida Lima	TEC. ENF EU	TEUE I	TEUE II
Regiane Iasmin Alves Marques	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Sandra Regina Silva Bosso	TGM D	TGMD III	TGMD IV
Simeire Pereira Dos Santos Hirata	Assistente Social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Talita Santiago Marino	AGM D	AGM D II	AGM D III
Tania Marilia Vieira Da Silva	AGM A – S. Zeladoria	AGM A II	AGM A III
Viviane MayumiNishida	TGM C	TGMC III	TGM C IV
Welida Dias Da Silva Dall' Agua	ACS PSF	ACS/AE II	ACS/AE III
Yaisa Viana De Jesus	ACS PSF	ACS/AE-I	ACS/AE-II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por erro de digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:92BBF13E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 29.983/2023 - RH

CNPJ 76.288.760/0001-08
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29.983/2023 - RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DIVULGA:
Art. 1º - O resultado final do Processo de Promoção na carreira para avanço Horizontal, aberto pelo Decreto nº 181/2023,em conformidade com a Lei n° 3.744/2015, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVADO
Alessandra Gomes Da Silva	ACS - PSF	ACS/AE II	ACS/AE III
Alessandra Gonçalves Vilasboas	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Alessandra Jaques Amaro	AGMD	AGMD II	AGMD III
Ana Carolina Martins Acedo	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Ana Carolina Melem	AGM D	AGM D II	AGM D III
Anair De Fátima Soares Pereira	AGM D	AGM D II	AGM D III
Andrineia Cristina Beltran	AGMA	AGMA I	AGMA II
Anneliese Fechio Adam	Médico PSF	Médico PSF I	Médico PSF II
Ariane Da Fonseca	AGM-D	AGM-D II	AGM-D III
Arlete Cristina Da Silva Rodrigues	ENF.PSF/EU	ENF.PSF/EU II	ENF.PSF/EU III
Bruna Carolini Rodrigues	ACS - PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Carla PatriciaMastelini	Assistente Social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Carla Roberta De Souza Carvalli	ACS - PSF	ACS/AE I	ACS/AE II

Carlos Gulzow	TGMC	TGMC II	TGMC III
Carlos Henrique Ferreira Beltrame	Enfermeiro - PSF	ENF. PSF/ EU II	ENF. PSF/ EU III
Carolina Almeida De Campos	ACS - PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Cassia Fernanda Cavalheiro Puzzi	TGM-F	TGM-F III	TGM-F IV
Cícera Da Silva Pereira	TGMA	TGMA I	TGMA II
Cintia Borges Gabriel Luciano	TSP B	TSP-B-I	TSP-B-II
Claudia Felix Iastrenski	Dentista	NS2/NS3 III	NS2/NS3 IV
ClenirDe Araujo	AGMA	AGMA I	AGMA II
Creonice Maria Tozini	TGMD	TGMDIII	TGMDIV
Daiana De Andrade	TGM-C	TGMC-I	TGMC-II
Daiane Cirilo De Souza	Assistência social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Dalva Santos	ACS - PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Darlene Alves Da Silva	Auxiliar de Enfermagem PSF	AEPSF I	AEPSF II
Denise Pacheco Da Silva Francisco	PSICOLOGO	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Dulcineia Scarpeta	TGM-C	TGMC-III	TGMC-IV
Edcyr Iankoski Betanim	TGMC	TGMC III	TGMC IV
Edileini Aparecida Salgueiro	TGM-D	TGM-D III	TGM-D IV
Eduardo Acyr Giesen	ACS PSF	ACS/AE NIV I	ACS/AE-II
Eliane Da Silva Zampa	Enfermeiro	Enfermeiro II	Enfermeiro III
Elisangela De Souza	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Elizandra Celina Dos Santos Santinon	Auxiliar de Enfermagem PSF	AEPSF II	AEPSF III
Emilli Zuliani de Assis	AGM-D	AGM A II	AGM A III
Fabiany Cogo	Assistente Social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Fábio De Andrade Aires Ferreira Lima	Farmacêutico/Bioquímico	NS2/NS3 III	NS2/NS3 IV
Fernanda Antunes	ACS PSF	ACS/AE II	ACS/AE III
Fernanda De Oliveira Ribeiro	Enfermeiro UE	EN.PSF/UE I	ENF.PSF/UE II
Fernanda De Souza Leite	Enfermeiro PSF	ENF.PSF/UE I	ENF.PSF/UE II
Gisele SayuriIwakura	Dentista PSF	Dentista II	Dentista III
Gislaine Rodrigues Alves Brunosi	Auxiliar de enfermagem PSF	AEPSF I	AEPSF II
Helena Lúcia Koch	TGMB	TGMB III	TGMB IV
Ivanete Ferreira Da Silva Dias	TSPB	TSPB III	TSPB IV
Izilda Aparecida Dos Santos	Enfermeiro	NS2/NS3 III	NS2/NS3 IV
Jeniffer Molitor De Lima	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
José Augusto Liaschi	TGMB	TGM B III	TGMB IV
José Galbero Junior	Analista de Sistema de Informática	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
José Rodrigo Forster	TGME	TGME III	TGME IV
Joziane Rodrigues Da Silva	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Juliana Alves Sant'anaPaganini	TGM-B	TGM-BIII	TGM-BIV
Juliana MarlaDa Silva Gomes	ACS/PSF	ACS/AE II	ACS/AE III
Leonardo Custodio Soares	Profissional de Ed. Física e Desportos	NS2/NS3 I	NS2/NS3 II
Ligia Preto De Castro	Dentista E. Endodontista	DENT. ESP. I	DENT. ESP. II
Liliane Maria Torres Costa	Enfermeiro - PSF	ENFPSF/EU II	ENFPSF/EU III
Lourdes Mologni Rodrigues	AGMA	AGMA I	AGMA II
Lucélia Delmira Oliveira	Auxiliar de Enfermagem PSF	AEPSF I	AEPSF II
Luciana Aparecida Brunozi Batista	TGM-C	TGMC-III	TGMC-IV
Luciane Da Silva Onça Jacoboski	Advogado	Advogados I	Advogados II
Marco AntonioSalmazoVolso	Farmacêutico/Bioquímico	NS2/NS3 III	NS2/NS3 VI
Maria Claudia Mantine	Pedagoga	NS2/NS3I	NS2/NS3II
Maria Fernanda Guimarães	Terapeuta educacional	NS2/NS3I	NS2/NS3II
Maria José Martins	Aux. Cir. Dentista	Aux. Cir. Dentista I	Aux. Cir. Dentista II
MarilsaNiles Zamboni	AGMD	AGMD II	AGMD III
Marli De Oliveira Castilho	AGMA – S. Zeladoria	AGMA I	AGMA II
Marta Pedroso	AGMA - S. Copa Cozinha	AGMA II	AGMA III
Marta Regina Da Silva Lourenço De Oliveira	AGMD	AGMD II	AGMD III
Mary Ariane Januario	Enfermeiro - PSF	ENF.PSF/UEI	ENF.PSF/UEII
Michelle Cristina Fernandes Cunha Ferrarini	TGMD	TGMD III	TGMD IV
Milene Maria Do Carmo	Dentista PSF	Dentista PSF I	Dentista PSF II
Nilza Xavier De Oliveira Francisconi	Médico PSF	MÉDICA PSF II	MÉDICAPSF III
Priscila Cristina Toloto	AGMA	AGMA I	AGMA II
Priscila Da Silva Ignacio	Assistente Social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Rafael Nehrke	AGMD	AGMD II	AGMDIII
Rafaelle Alves Aranha	TGMB	TGMB II	TGMB III
Regiane Aparecida Lima	TEC. ENF EU	TEUE I	TEUE II
Regiane Iasmin Alves Marques	ACS PSF	ACS/AE I	ACS/AE II
Ricardo Alexandre Polvani	Dentista	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Sandra Regina Silva Bosso	TGM D	TGMD III	TGMD IV
Simeire Pereira Dos Santos Hirata	Assistente Social	NS2/NS3 II	NS2/NS3 III
Talita Santiago Marino	AGM D	AGM D II	AGM D III
Tania Marilia Vieira Da Silva	AGM A – S. Zeladoria	AGM A II	AGM A III
Viviane MayumiNishida	TGM C	TGMC III	TGM C IV
Welida Dias Da Silva Dall' Agua	ACS PSF	ACS/AE II	ACS/AE III
Yaisa Viana De Jesus	ACS PSF	ACS/AE-I	ACS/AE-II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:38074B98

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

CANDIDATOS QUE TERÃO SEUS TÍTULOS ANALISADOS

Cargo: ADVOGADO

INSCR.	NOME	PONTOS
32100561	DEBORA TAIANY ROSA	75.75
32100913	CAROLINE ITO MARIANO DE SOUZA	75.25
32100709	ANDERSON JUBANSKI BALAN	73.75
32100605	DAY-ANNE CRISTINA ATSUKO YAMACHITA	73
32100363	MURILO CAMPOS MOZER SODRE	72.75
32100698	NATHALIA SANTOS DO NASCIMENTO	71.5
32100820	PAMELLA DA SILVA COSTA	71.5
32100819	BRUNA IMAZU	69.75
32100073	IAGO GONCALVES BATISTA	68.75
32100769	WALLISSON MATHEUS BISPO NUNES	68.75
32100461	GABRIELE DE MARCHI SALOMAO	68.5
32100611	ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	67.25
32100204	KAUANE FRANCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	66.25
32100125	FLAVIA ELAINE SOARES FERREIRA LOMBARDI	66
32100187	MARINA HELOISA MANOEIRA	65.25
32100026	ANA HENRIQUETA VOLTA PIRES	64.75
32100536	NATHALIA THOMAZETTE PIERRE	64.75
32100569	LUCAS BERTAO TOLENTINO	64.5
32100019	GILSON RODRIGUES DA SILVA	63.25
32100367	BRAYER ADSON MARTIELLO TAVARES	61.75
32100862	WILSON KABA	60.75

Cargo: CONTADOR

INSCR.	NOME	PONTOS
32100059	LANA TAIANE CRUZ	69
32100654	SARAH SANI VIEIRA PRADO TEIXEIRA GIACOMINI	69
32100449	ANDREY FERNANDES INACIO	67.5
32100405	ERICA DIAS VALERIO	66
32100881	EDUARDO HAYASHIDA RODRIGUES	65.25
32100186	MARCOS VINICIUS DIAS SILVA	64.75
32100563	BEATRIZ RODRIGUES VITORELLI	64.5
32100307	WILLIAM YUKIO NISHIMURA	63.25
32100596	ALINE SQUILINO LISBOA DE OLIVEIRA	63
32100895	DANIELA APARECIDA BARCELLOS	62
32100551	MANOEL SABINO DE LEMOS NETO	62
32100175	TANIA REGINA GUIMARAES	62
32100839	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	60.75
32100478	VITORIA LETICIA GONCALVES	60.5
32100726	FILIPE DE OLIVEIRA KNISS	60.25
32100342	RENATA DEPIERI VIEGAS	59.25
32100432	RENATO PAGANINI	59
32100542	KAMILA LOPES DE BRITO RIBEIRO	58.25
32100078	CAMILA MENTORE DOS SANTOS	58
32100501	JONATHAN APARECIDO REIS NAGY	47

Publicado por:
Eluiza Messiano
Código Identificador:2BC78D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº189/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº189/2023

Ref. Pregão nº 092/2023
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, resolve registrar o preço da empresa P.F. VENDRAME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Feliciano Sales Cunha, Km 508, Fazenda Água Limpa, Zona Rural, CEP nº15.190-000, fone nº (17)99722-9584, e-mail: vendrame_parque@hotmail.com, na cidade de Nhandeara-SP, cadastrada no CNPJ/MF nº00.014.345/0001-02, representada pelo Srº. PAULO FERNANDO VENDRAME, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Playground de Eucalipto tratado, devidamente instalado, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 092/2023, devidamente homologado pelo Município em 01/08/2023.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	und	10,00	65349	Playground com estrutura principal em eucalipto tratado autoclavado, conforme termo de referência.	6.190,00	61.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues, bem como por sua devida instalação.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, evitando avarias durante o transporte.
3 - Os produtos a serem utilizados na confecção devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues instalados e em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Os locais a serem instalados serão previamente informados para a devida entrega e instalação do bem, bem como fiscalização dos serviços.
7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
10 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
11 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
12 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
13 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
14 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
15 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
16 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
17 - A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
18 - A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contando o prazo de 45 dias corridos a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues e instalados nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados em outros processos não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.
10 - Na eventualidade de um item não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 – O produto deverá ser entregue devidamente instalado no local solicitado, sem custo adicional ao Município.
13 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

13. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
14. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
15. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
16. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
17. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
18. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material, evitando avarias de transporte.
19. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO – É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, (entregue e instalado) contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (meses) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 – Infra Estrutura.
Classificação Orçamentária:
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.
CLÁUSULA DOZE - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ao 01 de agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***P.F. VENDRAME***
Prefeito Municipal De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 1.754.982-0 SSP/PR

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:4B7AE038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	KIT GEOMETRIA	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	184,42	184,42
1	2	RECOMENDADO - PACOTE RECOMENDADO HYNDAI	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	92,21	92,21
1	3	FILTRO DO COMBUSTIVEL C - 319801S00	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	46,14	46,14
1	4	CONJUNTO DO FILTRO DO ÓLEO - 2630002503	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	58,38	58,38
1	5	JUNTA DO BUJÃO DE ÓLEO -2151323001	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	5,57	5,57
1	6	LUB - 5W30 - PDB3007	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	2,90	70,20	203,58
1	7	ELEMENTO FILTRANTE - 971331S000	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	65,31	65,31
1	8	TRATAMENTO AR CONDICIO - OF005030	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	37,60	37,60
1	9	CONDICIONADOR DE METAI - OF005031	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	42,97	42,97
1	10	GRAXA COBREADA VEL E F - OF005032	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	37,60	37,60
1	11	KIT LELAC C/DESING/SILIC/L - OFKITLUB	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	20,95	20,95
1	12	KIT OXI SANITIZAÇÃO - of005255	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	53,18	53,18
1	13	CLEAN PLUS - OFAUT09	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	53,18	53,18
1	14	LIMP. E DESCARB. DO SIST. - OF005019	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	1,00	77,89	77,89

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	978,98

Salto do Lontra, 14 de agosto de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:13454998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14.538

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 14.538/23

Tomada de Preços
Para 10/2023
Processo Administrativo: 90/2023

Ao Sr(a). tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 14064/2022.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Tomada de Preços nº. 10/2023, o(s) participante(s):

283070 - RADIOATIVE SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

ITEM	Produto	Unid	QTDE	R$ Unit	R$ total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA OPERAR RAIO X (MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAME RADIODIAGNÓSTICO (RAIO X), COM O FORNECIMENTO DE DIGITALIZADOR DE EXAMES E IMPRESSORA, BEM COMO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM E LAUDO EM PAPEL A4 BRILHANTE, DOSIMETROS E TODOS OS DEMAIS INSUMOS PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE IMAGEM A SEREM REALIZADOS PELA PRESTADORA. FORNECIMENTO DE LAUDOS EM ATÉ 24HORAS, HAVENDO CRITÉRIO EMERGENCIAL O FORNECIMENTO DE LAUDO SERÁ EM ATÉ DUAS HORAS; DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE INTEGRADO DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (OS EQUIPAMENTOS E O SOFTWARE BEM COMO SUAS MANUTENÇÕES FICAM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA). HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM ATENDIMENTO PRESENCIAL DAS 08:00 AS 11:00 HORAS E DAS 14:00 AS 17:00 HORAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO OESTE. *COM DOIS FINAIS DE SEMANA DE FOLGA POR MÊS (04 DIAS) A COMBINAR ENTRE AS PARTES.	Unid	3600	45,90	165.240,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA OPERAR RAIO X (MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAME RADIODIAGNÓSTICO (RAIO X), COM O FORNECIMENTO DE DIGITALIZADOR DE EXAMES E IMPRESSORA, BEM COMO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM E LAUDO EM PAPEL A4 BRIHANTE, DOSIMETROS E TODOS OS DEMAIS INSUMOS PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE IMAGEM A SEREM REALIZADOS PELA PRESTADORA. FORNECIMENTO DE LAUDOS EM ATÉ DUAS HORAS; DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE INTEGRADO DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (OS EQUIPAMENTOS E O SOFTWARE BEM COMO SUAS MANUTENÇÕES FICAM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA). ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE SOBRE AVISO NOS DEMAIS DIAS E HORARIOS, INCLUINDO SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DEVENDO RESPONDER QUANDO CHAMADO EM ATÉ 30 MINUTOS PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO OESTE. *COM DOIS FINAIS DE SEMANA DE FOLGA POR MÊS (04 DIAS) A COMBINAR ENTRE AS PARTES.	Unid	800	57,90	46.320,00

Santa Izabel do Oeste, 28 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:EEED3BA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Capacitação para Rede de Atendimento da Criança e Adolescente vítima de violências sobre escuta especializada e revelação espontânea.
Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Capacitação para Rede de Atendimento da Criança e Adolescente vítima de violências sobre escuta especializada e revelação espontânea			SERV	1,00	2.890,00	2.890,00
TOTAL								2.890,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:50CBBE99

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Avaliação dos bens descritos nos lotes e realização de laudo técnico com emissão de A.R.T. para elaboração de preço dos bens com finalidade de apreciar o valor de venda dos bens para leilão.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de vistoria técnica e por conseguinte elaboração laudo técnico de avaliação de bens móveis a fim de estimar o valor de venda dos itens que irão à leilão.			SERV	1,00	13.600,00	13.600,00
TOTAL								13.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D89E9A69

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALINE MARA STRUB DO NASCIMENTO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas- CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.		12,00	4.313,74

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:43E244E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 160/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA08109941940

GESTÃO – 2021/2024

TERMO ADITIVO - Nº. 003 ao Contrato nº. 160/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2020, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA08109941940

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA08109941940**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Sitio Boa Vista, Bairro Barro Preto, no município de São Jerônimo da Serra, PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.019.356/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio administrador Srº. **Alexandre Pereira da Costa,** brasileiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.972.445-5 SSP/PR e CPF nº. 081.099.419-40, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar por quilometro efetivamente rodado, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, para transportar alunos matriculados nas escolas da rede municipal nas modalidades de ensino médio, fundamental do município de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores da linhas abaixo, devido ao aumento de quilometragem na rota, Contrato nº 160/2020 no valor de **R$ 158.866,00 (cento e cinqüenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e tabela abaixo.

IT	ITEM	VALOR PAGO ATUALMENTE R$	TOTAL KM	VALOR TOTAL R$
17	Rota 17 – Transporte escolar rota Vila Nova. São João do Pinhal, São Jerônimo da Serra e retorno.	5,29	6.100	32.269,00
21	Rota 21 – Transporte escolar rota Barro Preto. Vila Nova, eca, Água do Cavalo, Alcídio, Moises, Afonso, Adriana, Linha 700, Vila, Zé Pedro, Izaias e retorno.	6,19	5.800	35.902,00
23	Rota 23 – Transporte escolar rota Sagrado Coração (Sampaio). Estrada Raul Proença, Juca Mingote, Escola Vila Nova e retorno.	4,30	7.400	31.820,00
29	Rota 29 – Transporte escolar rota Água do Engenho. Lauro, Bruno, Jair, e Colégio Estadual de São João do Pinhal e retorno.	4,99	6.000	29.940,00
30	Rota 30 – Transporte Escolar Barra Mimosa , Colégio Estadual São João do Pinhal, Marilda e retorno	6,43	4.500	28.935,00

PARAGRÁFO SEGUNDO:

O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Sec. Mun. De Eucação

JACQUELYNE ALGELICA MARQUES SILVANO06517740988
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:08BACDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 164/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA GULHERME HINOKUMA LIMA

GESTÃO – 2021/2024

TERMO ADITIVO - Nº. 003 ao Contrato nº. 164/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2020, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa GULHERME HINOKUMA LIMA A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **GULHERME HINOKUMA LIMA**

Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua: Benedito Garcia da Costa, nº 255, no distrito de Terra Nova, na Cidade De São Jerônimo da Serra, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.693.138/000189, neste ato representado pelo Srº **Gabriel Fujikawa Carbonera,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. 13.070.248-1 SSP/PR e CPF nº 093.030.239-78, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar por quilometro efetivamente**
rodado, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, para transportar alunos matriculados nas escolas da rede municipal nas modalidades de ensino médio, fundamental do município de São Jerônimo da Serra, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores da linhas abaixo, devido ao aumento de quilometragem na rota, Contrato nº 164/2020 no valor de **R$ 107.246,00 (cento e sete mil duzentos e quarenta e seis reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e tabela abaixo.

IT	ITEM	VALOR PAGO ATUALMENTE R$	TOTAL KM	VALOR TOTAL R$
01	Rota 01 - Transporte Escolar rota Terra Nova, Estrada Tamanduá e retorno.	5,17	3.200	16.544,00
10	Rota 10 - Transporte escolar rota Capim. Terra Nova, Porteirão, Capim, Fazenda do Carmo e retorno.	5,86	7.200	42.192,00
27	Rota 27 - Transporte escolar rota Reserva Indígena São Jerônimo. Escolinha Kofej, Abacateiro, Tapixi, Apae e retorno.	6,30	7.700	48.510,00

PARAGRÁFO SEGUNDO:

O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2023.
VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Sec. Mun. De Eucação

GULHERME HINOKUMA LIMA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:002F0D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 168/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA NOEL CARDOSO DA SILVA 04921092907

GESTÃO – 2021/2024

TERMO ADITIVO - Nº. 003 ao Contrato nº. 168/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 30/2020, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa NOEL CARDOSO DA SILVA 04921092907

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **NOEL CARDOSO DA SILVA 04921092907** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Gleba Água do Tigre CTO 43404, Sitio Boa Vista, S/N no Bairro àgu8a do Tigre, na Cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.185.151/0001-43, neste ato representado pelo Srº **Noel Cardoso Da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. 8.625.569-3 SSP/PR e CPF nº 049.210.929.07, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar por quilometro efetivamente rodado, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, para transportar alunos matriculados nas escolas da rede municipal nas modalidades de ensino médio, fundamental do município de São Jerônimo da Serra,** no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores das linhas abaixo, devido ao aumento de quilometragem na rota, Contrato nº 168/2020 no valor de **R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e tabela abaixo.

IT	ITEM	VALOR PAGO ATUALMENTE R$	VALOR ADITADO R$	VALOR TOTAL R$
19	Rota 19 - Transporte escolar rota Tigre Interno. Tinim, Marcio, Serginho Vilson, Venda do Tigre e retorno.	5,34	5.000	26.700,00

PARAGRÁFO SEGUNDO:
O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 14 de agosto de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Sec. Mun. De Eucação

NOEL CARDOSO DA SILVA 04921092907
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:A991E6D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 38/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023139
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: SPG - COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO EIRELI,
CNPJ: 03.964.682/0001-40

01 – Do objeto e valor: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliário urbano em madeira ecológica, para atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná, estado do Paraná-Pr, conforme a seguir:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Uni	Qt	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26942	**BANCO MATERIAL ECOLÓGICO DE 1,50 M** Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polimeros reciclados. A estrutura do banco é composto por três pés em formato de "h" com largura de 100 mm e espessura de 6mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas em madeira plastica com dimensão de 150x40x1600mm, na cor ipê, fixadas aos pés a partir de três travas, trinta parafusos com porcas e arruelas. Entregue um Kit contendo: 4 tábuas, 3 pés, 3 travas, 30 parafusos, 30 porcas e 30 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plastica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. GARANTIA PRODUTO: 50 ANOS LARGURA: 1500 mm ALTURA DO ASSENTO: 440 mm ALTURA DO ENCOSTO: 340 mm ALTURA TOTAL: 780 mm BASE DO ASSENTO: 420 mm PESO: 27 KG **PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO E CHUMBADO COM PARABOLT EM LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE**	uni	35	881,50	30.852,50	INBRASIL
2	26943	**BANCO MATERIAL ECOLÓGICO SEM ENCOSTO** Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polimeros reciclados. A estrutura do banco é composto por três pés sem encosto, com largura de 55mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Três unidades de tábuas em madeira plastica com dimensão de 136x30x1500mm, na cor ipê, fixadas aos	Uni	25	691,00	17.275,00	INBRASIL

		pés a partir de três travas, quinze parafusos com porcas e arruelas. Entregue um Kit contendo: 3 tábuas, 3 pés, 3 travas, 15 parafusos, 15 porcas e 15 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plastica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. GARANTIA PRODUTO: 50 ANOS LARGURA: 1500 mm ALTURA DO ASSENTO: 420 mm BASE DO ASSENTO: 410 mm PESO: 18 KG **PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO E CHUMBADO COM PARABOLT EM LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE**					
3	26944	**LIXEIRA DUPLA DE MATERIAL ECOLÓGICO DE 50 CM – 65 LITROS** Lixeira ecológica em madeira plástica, fabricado através de polimeros reciclados. A estrutura da lixeira é composta por duas bases, uma inferior e outra superior, ambas com diâmetro de 50 cm, fabricadas em polipropileno injetado, na cor preta. Base superior acompanha tampa, na cor a definir. Quatorze unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 87x22x500mm, na cor ipê, fixadas as bases a partir de vinte e oito parafusos com porcas. Entregue um Kit contendo: 14 tábuas, 2 bases, 1 tampa, 28 parafusos e 28 porcas. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. GARANTIA PRODUTO: 50 ANOS DIÂMETRO: 50 cm ALTURA: 50 cm ALTURA COM TAMPA: 67 cm PESO: 13 KG **PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO E CHUMBADO COM PARABOLT EM LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE**	Uni	50	802,51	40.125,50	INBRASIL
4	26945	**LIXEIRA DUPLA DE MATERIAL ECOLÓGICO DE 70 CM – 90 LITROS** Lixeira ecológica em madeira plástica, fabricado através de polimeros reciclados. A estrutura da lixeira é composta por duas bases, uma inferior e outra superior, ambas com diâmetro de 50 cm, fabricadas em polipropileno injetado, na cor preta. Base superior acompanha tampa, na cor a definir. Quatorze unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 87x22x500mm, na cor ipê, fixadas as bases a partir de vinte e oito parafusos com porcas. Entregue um Kit contendo: 14 tábuas, 2 bases, 1 tampa, 28 parafusos e 28 porcas. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. GARANTIA PRODUTO: 50 ANOS DIÂMETRO: 50 cm ALTURA: 70 cm ALTURA COM TAMPA: 87 cm PESO: 16 KG **PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO E CHUMBADO COM PARABOLT EM LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE**	Uni	50	1.087,30	54.365,00	INBRASIL
5	26946	**PERGOLADO DE MATERIAL ECOLÓGICO GRANDE** Pergolado ecológico em madeira plástica, fabricado através de polimeros reciclados. A estrutura do pergolado é composta por quatro unidades de colunas em madeira plástica, duas unidades de longarina em madeira plástica e seis unidades de travessas em madeira plástica, todas reforçadas internamente com metalon, na cor Ipê. As longarinas são fixadas às colunas por meio de parafusos, e as travessas são fixadas às longarinas por meio de cantoneiras metálicas com acabamento plástico para cantoneira. Entregue um Kit contendo: 4 colunas de 120x120mm por 2,50 altura, 2 longarinas de 3 metros e 6 travessas de 2,10m, parafusos, cantoneiras e acabamentos plásticos para cantoneira. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plastica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. GARANTIA PRODUTO: 50 ANOS LARGURA: 2.1 m COMPRIMENTO: 3 m ALTURA: 2.5 m PESO: 145/190 KG 4 COLUNAS: 120/120 mm 2 LONGARINAS 153 X 60 mm 6 TRAVESSAS: 153 X 60 mm **PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO E CHUMBADO COM PARABOLT EM LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE**	uni	4	4.393,00	17.572,00	INBRASIL
6	26947	**MESA COM BANCOS INTEGRADOS DE MATERIAL ECOLÓGICO DE 150 CM** Mesa de churrasqueira ecológica com bancos integrados em madeira plástica, fabricada através de polimeros reciclados. A estrutura da mesa é composta por quatro pés com colunas 90x90mm em madeira plástica e dois pés centrais com tábuas 90x30mm em madeira plástica, na cor Ipê. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm, na cor Ipê, para os dois assentos laterais e cinco unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm para o tampo. O	UNI	20	2.740,50	54.810,00	INBRASIL

		tampo e os assentos são fixados aos pés por meio de parafusos, porcas e arruelas. Entregue um Kit contendo: 1 tampo, 2 assentos, 6 pés, parafusos, porcas e arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plastica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. GARANTIA PRODUTO: 50 ANOS COMPRIMENTO: 150 cm ALTURA: 740 mm PESO: 85 KG LARGURA: 156 cm **PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO E CHUMBADO COM PARABOLT EM LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE**					
		TOTAL			**TOTAL**	**215.000,00**	

Valor total de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 10 de agosto de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:8E712106

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3823/2023

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 273.250,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 585/2022 DE 06/10/2022.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 273.250,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.350,00
	SUBTOTAL	1.350,00
07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.001	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
18.541.0008.2016	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.400,00
	SUBTOTAL	34.400,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	
10.301.0015.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4251	00495-Atenção Básica	32.500,00
4240	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	180.000,00
	SUBTOTAL	212.500,00
	TOTAL	273.250,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação das fontes 000, 495 e 500.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 14/08/2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:C8A587B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL "RENASCER". – ANO LETIVO 2023

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a Lista de Espera por vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Portaria 2.463/2022.

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL "RENASCER". – Ano Letivo 2023

CRECHE I – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2022 À 31/03/2023

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	M.H.S.M.	08/09/2022	Helenice Aparecida de Souza
2º	B.G.M.	06/05/2022	Bruna Angélica da Silva Santos
3º	B.H.B.G.	10/03/2023	Raissa Macedo Barbosa
4º	T.H.S.O.	01/12/2022	Micaele Karine da Silva
5º	P.D.F.S.	05/04/2022	Carla Ferreira Costa
6º	A.V.V.S.	14/12/2022	Vanessa Vieira da Silva
7º	I.V.C.O.	18/04/2022	Vanila Tainara da Cruz Oliveira
8º	T.H.O.S.	06/12/2022	Daniele Ramos de Oliveira
9º	D.M.S.A.F.	10/07/2022	Josete da Silva
10º	G.P.G.S.	28/03/2023	Tania Regina Gomes
11º	P.H.S.	11/07/2022	Karen Cristina da Silva Santos
12º	A.R.M.	16/01/2023	Isabela Rodrigues Fitz
13º	T.H.S.B.	04/12/2022	Ana Alice dos Santos Moraes

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL "PROFESSOR JAYME DA SILVA". – Ano Letivo 2023

CRECHE I – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2022 À 31/03/2023

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	T.G.L.N.	28/12/2022	Sandra Mara de Lima
2º	M.T.G.L.	24/11/2022	Rabsuelen Franco de Lima

CRECHE II – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2021 À 31/03/2022

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	E.V.S.O.	21/09/2021	Maria Suzi Leite da Silva
2º	N.E.R.	31/10/2021	Helisane Alves Ribeiro
3º	L.B.B.P.	02/06/2021	Carolina Benetti Barddal

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL "PROFESSORA LYGIA MARA BRYK RIBEIRO".
Ano Letivo 2023

CRECHE I – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2022 À 31/03/2023

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	A.M.G.	22/11/2022	Renata Manis Garcia

CRECHE II – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2021 À 31/03/2022

POSIÇÃO	CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	RESPONSÁVEL
1º	M.A.A.	06/08/2021	Laura Almeida
2º	I.J.L.	26/10/2021	Mylena Jorge Nunes Benedito
3º	M.L.C.S.	17/05/2021	Ângela Apª da Silva Lima

Apenas as iniciais das crianças são exibidas.
Os critérios para inscrição e classificação na lista de espera, são definidos pela Portaria 2463/2022.
A lista de espera é válida para o ano letivo 2023.
A chamada das crianças para matrícula será realizada pela direção dos Cmeis.
A atualização da Lista de Espera ocorrerá quando houver chamamento.

Sengés, 14 de agosto de 2023.

ROSÂNGELA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:4D6C4AE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 563/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 32, da Lei nº 1725/2022, de 21 de setembro de 2022, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta do município de Terra Boa,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Progressão de Classe aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 32, da Lei nº 1725/2022.

Servidor	Nível	Classe
Adriana Cristina Alves Pereira	0	003
Ana Paula da Silva Maciel	0	002
Anderson Ferreira Butura	D	19
Andressa Cristina Peruci	C	03
Catia Daniela de Azevedo Mazzo	C	12
Cristiane Dalvanteo Galhardo	C	27
Daiane dos Santos Santana Vitório	B	05
Daniella Aparecida Macedo Bubela	B	02
David Bueno de Souza	0	30
Dezoleide Albuini	A	14
Edineide Freitas da Silva	B	21
Elisangela Pereira Simão	B	02
Elisban Vitorio	B	21
Geiziane Sinti Sommariva	C	14
Giovani Aparecida de Souza	B	14
Giselle Cristina Comar Carlos	E	26
Hetony Claudio Mantovan	C	05
Janislaine Rossi Matias	B	03
Juliane de Assis Pereira de Moraes	C	11
Laercio Borges Pontes	D	04
Laureli Alves de Oliveira Cristante	B	03
Leuktembergg Meneghetti da Costa	C	19
Lucimara Cardoso Batista dos Santos	A	03
Luciney Molina Marques	D	09
Luzia de Lourdes de Oliveira	0	14
Luzia de Oliveira Lima	B	10
Marcela Regiane da Silva	C	05
Marcio de Souza Sutil	B	23
Maria de Fatima Victor Chiareli	C	27
Nayara Dias Miranda	E	05
Osvaldir Rafael Marques	C	43
Raquel Cristina Mariano	E	21
Roselaine Cristina Micheletti	C	23
Roseli Claudio	B	09
Sandra Mara de Souza Paulino	C	04
Steffanie Gabrielli Perussi dos Santos	C	03
Taynara Aparecida da Silva	C	03
Valdeci Francisco de Lima	B	02
Valride Simone da Silva	C	05
Wesley Henrique dos Santos	0	002

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:54C1D1C7

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.510/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 3510/2023 de 14/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/2022 de 20/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.302.0075.2.064.		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1425 - 3.3.90.39.00.00	3519	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.160,00
Total Suplementação:			**28.160,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:12FB10D9

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.511/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 3511/2023 de 14/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/2022 de 20/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 23.200,38 (vinte e três mil duzentos reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
03.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
67 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.745,54
79 - 3.3.91.97.00.00	1000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	313,70
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.122.0002.2.049.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
495 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.002,14
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.303.0075.2.069.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
855 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	17.139,00
Total Suplementação:			**23.200,38**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração Geral	
03.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Processamento de Dados	
03.006.04.122.0002.2.019.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
168 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.059,24
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.365.0041.2.059.		MANUTENÇÃO DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
611 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.002,14
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.301.0075.2.114.		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1373 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.139,00
Total Redução:			**23.200,38**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:79E19D50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 409/2023

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 66/2023 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 66/2023 de 24/07/2023(vinte e quatro dias de julho de 2023) que tem por objeto o **Registro de preço para serviços de torno e solda em geral tanto em veículos como em equipamentos diversos..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

MARCELO SOLETTI & CIA LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE SOLDA EM GERAL	PROPRIA	NÃO INFORMADO	HR/SE	400,00	113,99	45.596,00
2	1	SERVIÇO DE TORNO EM GERAL	PROPRIA	NÃO INFORMADO	HR/SE	350,00	124,00	43.400,00
TOTAL								88.996,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos quatorze dias de agosto de 2023. (14/08/2023).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:5138CA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 412/2023

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 68/2023 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 68/2023 de 26/07/2023(vinte e seis dias de julho de 2023) que tem por objeto o **Registro de preço para prestação de serviços de propaganda volante e gravação de spots.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

TANIA DE FATIMA BATAER 03529985988								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GRAVAÇÃO DE SPOTS Descrição mínima: Produção de Spot's com duração mínima de 30 segundos e máxima 60 segundos. Incluindo gravação de áudio, sonorização e produção de áudio, trilha sonora. Texto fornecido pela prefeitura	PROPRIA	NÃO INFORMADO	UNID	100,00	39,90	3.990,00
2	1	PROPAGANDA VOLANTE DE CARRO Descrição mínima: Divulgação de assuntos pertinentes ao interesse da população em carro de som. Sendo que a propagando volante devem ser prestados no período das 08:00 horas as 18:00 de	PROPRIA	NÃO INFORMADO	HORA	500,00	42,50	21.250,00

		acordo com a solicitação da prefeitura. Inclui-se na prestação do serviço veículo legalizado e apropriado para propaganda volante, motorista e demais insumos necessários para as divulgações.						
TOTAL								25.240,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos quatorze dias de agosto de 2023. (14/08/2023).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:56EA3DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 415/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 128 DE 21 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 98.550,00 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2142	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2421	33494-CEF 55-6 INCREM TEMP MED COMPLEX AMBULAT SESA 775/2022 FTE33494	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2451	33494-CEF 55-6 INCREM TEMP MED COMPLEX AMBULAT SESA 775/2022 FTE33494	20.000,00
10.301.0010.1059	Aquisição de Veiculo - Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1773	19518-CEF 63-7 FAF INC FINANC INVEST TRANSP SANIT RESOL SESA 858-2022 FTE 19518	65.000,00
	SUBTOTAL	95.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0020.2097	Gestão do Gabinete do Secretario de Desenvolvimento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3417	00511-Taxas - Prestação de Serviços	3.550,00
	SUBTOTAL	3.550,00
	TOTAL	98.550,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 98.550,00

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado:

I- Superávit Financeiro do Exercício de 2022 no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais**) nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
33494	CEF 55-6 INCREM TEMP MED COMPLEX AMBULAT SESA 775/2022 FTE33494	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

II- Excesso de arrecadação de receita, no valor de **R$ 68.550,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)** contabilizado na seguinte rubrica:

2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00.00 CEF 63-7 FAF INC FINANC INVEST TRANSP SANIT RESOL SESA 858-2022 FTE 19518.....R$ 65.000,00

1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00 VIAGENS DE TERRA .....R$ 3.550,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais das Cotas de Receita

Fonte: 19518 Agosto R$ **65.000,00**
Fonte: 0511 Agosto R$ **3.550,00**

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 33494 Agosto R$ 30**.000,00**

Fonte: 19518 Agosto R$ **65.000,00**
Fonte: 0511 Agosto R$ **3.550,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2023 (14/08/2023) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias Dos Santos
Código Identificador:CE28674A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 96/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: **GUIMARAES & SOARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.681/0001-59, com sede localizada na Rua Osvaldo Aranha, Nº 116, no Município de Pitanga/PR, CEP 85.200-000, neste ato representada por Felipe Guimaraes, portador da cédula de identidade Nº 9265732-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 053.280.899-10.
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e perecíveis que serão utilizadas pelas secretarias municipais, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 3808/2023 (1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 96/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

Lote: 4 - CARNES E DERIVADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BACON - KG Bacon defumado, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. Embalagem/etiqueta deverá conter: peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF).	Frigodasko	KG	50,00	27,19	1.359,50
2	CARNE BOVINA - KG Carne bovina alcatra, contrafilé, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortada no dia da entrega. Embalagem/etiqueta deverá conter: peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	Frigodasko	KG	1.800,00	29,66	53.388,00
3	CARNE BOVINA PARA PANELA - KG Carne bovina para panela (músculo, acém, patinho), resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada.Cortada no dia da entrega. Embalagem/etiqueta deverá conter: peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	Frigodasko	KG	600,00	23,48	14.088,00
4	CARNE DE CHARQUE - KG Carne de charque, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada.	Fujibrito	KG	50,00	29,66	1.483,00
5	CARNE DE COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - KG Carne de coxa e sobre coxa de frango cortada em pedaços uniformes, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, cortada no dia da entrega Embalagem/etiqueta deverá conter: peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	Lar	KG	700,00	6,55	4.585,00
6	CARNE DE FRANGO CONGELADO - KG Carne de frango congelado inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Embalagem/etiqueta deverá conter: peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	Pioneiro	KG	700,00	7,29	5.103,00
7	CARNE DE PEITO DE FRANG0 - KG Carne de peito de frango cortada em pedaços uniformes, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, cortada no dia da entrega Embalagem/etiqueta deverá conter: peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	Lar c;osso	KG	300,00	9,33	2.799,00
8	CARNE MOÍDA - KG Carne bovina moída, de primeira qualidade, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Moída no dia da entrega. Embalagem/etiqueta deverá conter: peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	Frigodasko	KG	600,00	24,72	14.832,00
9	CARNE SUÍNA BISTECA - KG Carne suína cortada como bisteca, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, cortada no dia da entrega Embalagem/etiqueta deverá conter: peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	Frigodasko	KG	700,00	12,36	8.652,00
10	CARNE SUÍNA PERNIL - KG Carne suína de pernil cortada, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, cortada no dia da entrega. Embalagem/etiqueta deverá conter: peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	Frigodasko	KG	600,00	13,47	8.082,00
11	LINGUICA SUINA DEFUMADA - KG Linguiça suína pura defumada, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária, cortada no dia da entrega	Frigodasko	KG	300,00	23,48	7.044,00
12	LINGUIÇA TOSCANA - KG Linguiça mista tipo toscana, de primeira qualidade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O produto entregue em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, ou em caixas térmicas, onde a linguiça seja entregue em temperaturas inferiores a 7ºC.	Frigodasko	KG	200,00	12,11	2.422,00
13	MORTADELA - KG isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Com embalagem plástica lacrada.	Frigodasko	KG	100,00	6,60	660,00
14	PRESUNTO FATIADO - 200 GR Bandeja própria, contendo dados nutricionais e com data de validade inferior a 60 dias, com presunto fatiado, embalagem 200 gramas, produto similar ou igual ao Frimesa ou Aurora.	Alegra	UND	200,00	5,01	1.002,00
15	QUEIJO MUSSARELA - 200GR Queijo tipo mussarela, bandeja própria, contendo dados nutricionais e com prazo de validade superior a 60 dias , queijo tipo mussarela fatiada embalagem de 200 gr, similar ou igual a Frimesa ou Sadia.	Alto alegre	UND	200,00	7,27	1.454,00
16	SALSICHA - KG Sem excessos de gordura, condimentados, com aspecto, cor, cheiro e sabor características, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada.	Mana	KG	250,00	7,20	1.800,00

	Certificado de Inspeção Sanitária,					
Valor total do Lote 04: R$ 128.753,50						
Lote: 10 - PRODUTOS DIVERSOS - SECRETARIA DE SAUDE						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ABOBRINHA VERDE-KG Abobrinha verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ceasa	KG	350,00	4,38	1.533,00
2	BROCÓLIS UN	Ceasa	UND	250,00	4,38	1.095,00
3	COUVE-FLOR UNI	Ceasa	UND	250,00	4,38	1.095,00
4	COUVE MANTEIGA PICADA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PICADA.	Ceasa	UND	200,00	6,31	1.262,00
5	MASSA PARA LASANHA Embalagem de 500g	Galo	UND	200,00	7,92	1.584,00
6	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML	Sinha	UND	30,00	10,43	312,90
7	SALSINHA VERDE- MAÇO MAÇO DE SALSINHA VERDE FRESCA	Ceasa maco	KG	175,00	2,66	465,50
8	VAGEM VAGEM EM BADEJAS DE 250 OU 300 GRAMAS	Ceasa	UND	225,00	7,98	1.795,50
Valor total do Lote 10: R$ 9.142,90						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 96/2023
VIGÊNCIA: 14/08/2023 a 13/08/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:16164F37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 431/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contrato celebrado entre o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e a Prefeitura do Município de União da Vitória, observadas as disposições contidas na Portaria nº 313/2023

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado final do **Processo Seletivo para provimento de vagas de estágio para CADASTRO RESERVA em Nível Médio, Pós Médio, Graduação e Pós-graduação** para o Município de União da Vitória**,** regido pela Portaria nº 313/2023e executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR);

II – Homologar **o RESULTADO FINAL,** em perfeita ordem classificatória por área, constante do Anexo Único que é parte integrante do presente edital.

União da Vitória, 14 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ÁREA - ADMINISTRAÇÃO (ENSINO MÉDIO E TÉCNICO)										
Class.	**Código**	**Nome**	**Curso**	**D. N.**	**L.P.**	**Mat.**	**Inf.**	**C. G**	**N.F**	**R.F**
1	74522	LUCAS BRANCALEONE	NOVO ENSINO MÉDIO	24/08/06	20	20	15	20	75	A
2	74487	MARIBEL DE SOUZA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	19/09/06	20	15	10	15	60	A
3	74536	PATRICIA ANDRIELLY MEREDYK	NOVO ENSINO MÉDIO	24/05/06	25	10	5	15	55	A
4	74519	MATHEUS RICARDO KOZAKIEWICZ	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	10/06/06	10	10	15	10	45	A
5	74535	BEATRYZ CRISTINA BERRES	NOVO ENSINO MÉDIO	19/04/07	10	10	5	10	35	A
6	74552	MICHEL CORDEIRO MARTINS	NOVO ENSINO MÉDIO	14/06/06	10	5	10	5	30	A
7	74485	DIEGO DOS SANTOS	NOVO ENSINO MÉDIO	01/07/06	10	0	10	10	30	A
8	74499	LETICIA LOURENCO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	09/05/05	5	5	5	10	25	A
9	74532	EMANUELY MARUNHAK	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	03/10/06	10	5	0	10	25	A
10	74551	EVELYN CARNEIRO	NOVO ENSINO MÉDIO	13/01/07	5	5	15	0	25	A
11	74483	PEDRO HENRIQUE LECHENIESK	NOVO ENSINO MÉDIO	04/04/07	10	5	5	5	25	A
12	74504	KATHLEEN CRISTINA MOREIRA	NOVO ENSINO MÉDIO	11/06/06	5	5	0	10	20	A
13	74515	KAUAN HENRIQUE DA SILVA DE LARA	NOVO ENSINO MÉDIO	29/01/06	0	5	5	5	15	A

ÁREA COMUNICAÇÃO - GRADUAÇÃO										
Class.	**Código**	**Nome**	**Curso**	**D. N.**	**L.P.**	**Mat.**	**Inf.**	**C. G**	**N.F**	**R.F**
1	74533	LAURA DANNA FERREIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	12/08/98	5	0	15	5	25	A

ÁREA EDUCAÇÃO - GRADUAÇÃO										
Class.	**Código**	**Nome**	**Curso**	**D. N.**	**L.P.**	**Mat.**	**Inf.**	**C. G**	**N.F**	**R.F**
1	74554	SANDY BUENO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	02/07/01	25	20	10	5	60	A
2	74546	ELLEN POLIANA DE SOUZA LOPES	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	11/06/01	15	5	15	10	45	A
3	74547	MARISA DO NASCIMENTO AMARAL TANDLER	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	05/08/81	10	15	5	10	40	A
4	74507	LAIS KAVILHUKA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A	31/10/02	15	20	0	5	40	A

			DISTÂNCIA							
5	74505	CAMILE FERREIRA DE CAMPOS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	09/11/01	5	10	5	15	35	A
6	74471	CLEUMARA DAIANE KUBIAK	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	02/12/97	10	5	10	5	30	A
7	74531	MARGARETE DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	21/03/65	5	10	0	10	25	A
8	74517	GRACIELE APARECIDA PORN	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	04/12/02	5	0	10	10	25	A
9	74526	JOAO VICTOR TESLUK	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - À DISTÂNCIA	17/06/04	5	0	15	5	25	A

ÁREA EDUCAÇÃO - TÉCNICO										
Class.	**Código**	**Nome**	**Curso**	**D. N.**	**L.P.**	**Mat.**	**Inf.**	**C. G**	**N.F**	**R.F**
1	74557	RAFAEL HENRIQUE PORN	MAGISTÉRIO	09/08/05	5	10	10	5	30	A

ÁREA - ENFERMAGEM (MÉDIO E TÉCNICO)										
Class.	**Código**	**Nome**	**Curso**	**D. N.**	**L.P.**	**Mat.**	**Inf.**	**C. G**	**N.F**	**R.F**
1	74513	ANA CARLA WOLFF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/06/96	15	5	15	15	50	A
2	74534	LILIAN DANIELE FERNANDES SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/11/99	10	15	10	15	50	A
3	74518	FABIANO FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/06/97	10	5	10	20	45	A
4	74537	CRISTIAN FELIPE RUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/06/96	10	5	10	15	40	A
5	74488	CRISTIANE CAROLINE HOLLAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/12/98	0	15	10	15	40	A
6	74511	MILENA INACIO BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/05/00	5	10	10	15	40	A
7	74482	CLAUDINEIA ANDRADE DE ARAÚJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/09/84	10	10	5	10	35	A
8	74478	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ROZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/98	15	10	5	5	35	A
9	74509	KERLIN AUGUSTA WOWCZUK HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/02	20	0	5	10	35	A
10	74481	FRANCIELE FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/11/89	5	5	10	0	20	A

ÁREA - ESPORTE (GRADUAÇÃO)										
Class.	**Código**	**Nome**	**Curso**	**D. N.**	**L.P.**	**Mat.**	**Inf.**	**C. G**	**N.F**	**R.F**
1	74500	JOAO VITOR DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - SEMIPRESENCIAL	11/11/04	20	5	15	25	65	A

ÁREA MEIO AMBIENTE - TÉCNICO										
Class.	**Código**	**Nome**	**Curso**	**D. N.**	**L.P.**	**Mat.**	**Inf.**	**C. G**	**N.F**	**R.F**
1	74506	ALINE SAMANTHA ALVES DE AMORIM	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - INTEGRADO	07/11/05	15	15	15	0	45	A

ÁREA SAÚDE / ODONTOLOGIA - GRADUAÇÃO										
Class.	**Código**	**Nome**	**Curso**	**D. N.**	**L.P.**	**Mat.**	**Inf.**	**C. G**	**N.F**	**R.F**
1	74479	JOAO VITOR KESSELING DANHELUK	ENFERMAGEM	02/06/03	25	20	20	10	75	A
2	74474	SARAH TOMAL	ENFERMAGEM	03/10/01	15	20	10	15	60	A
3	74472	LUCIELI CAMILI SZWED	ENFERMAGEM	11/11/03	15	10	15	10	50	A
4	74555	NIXON DE SOUZA MAIA	ENFERMAGEM	12/02/02	5	10	5	15	35	A

LEGENDA

Class. – Classificação
C. G – Classificação Geral
D.N – Data de Nascimento
L. P. – Língua Portuguesa
Mat. – Matemática
Inf. – Informática
C. G – Conhecimentos Gerais
N.F. – Nota Final
R. F – Resultado Final
A. – Aprovado(a)

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:9A9F8223

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20230805_122202

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA5944	279370R000006307	27/07/2023	74550
AAP0194	279370R000007400	02/08/2023	74630
AAR7A70	279370R000006519	28/07/2023	74710
AAV8793	279370R000006691	29/07/2023	74550
AAY3878	279370R000006489	28/07/2023	74630
ABD8I85	279370R000006412	28/07/2023	74550
ABF9E59	279370R000006818	30/07/2023	74550
ABF9E59	279370R000006273	27/07/2023	74550
ABF9E59	279370R000006166	27/07/2023	60503
ABF9E59	279370R000006819	30/07/2023	74550
ABF9E59	279370R000006490	28/07/2023	74550

ABH6845	279370R000006878	30/07/2023	74550
ABI6667	279370R000007313	01/08/2023	60503
ABJ0E46	279370R000007045	31/07/2023	74550
ABL4D40	279370R000007298	01/08/2023	74630
ABV3307	279370R000007156	01/08/2023	74550
ABY0687	279370R000006545	29/07/2023	74710
ABY3521	279370R000006665	29/07/2023	74550
ACA7766	279370R000007401	02/08/2023	74550
ACH5831	279370R000006417	28/07/2023	74550
ACJ0I33	279370R000007232	01/08/2023	74630
ACS5A82	279370R000007211	01/08/2023	74630
ACW2505	279370R000007161	01/08/2023	74550
ACW2505	279370R000007427	02/08/2023	74550
ACZ1374	279370R000006216	27/07/2023	74550
ADJ9B17	279370R000007292	01/08/2023	74550
AEC9269	279370R000006889	30/07/2023	74550
AEC9269	279370R000007323	02/08/2023	74550
AEC9269	279370R000006626	29/07/2023	74630
AEJ0511	279370R000006192	27/07/2023	74550
AES4406	279370R000006211	27/07/2023	74550
AEU2795	279370R000006291	27/07/2023	74550
AFA7A91	279370R000006403	28/07/2023	74550
AFK0129	279370R000006384	28/07/2023	74550
AFK0129	279370R000006635	29/07/2023	74550
AFQ1638	279370R000006989	31/07/2023	74550
AFQ7084	279370R000006255	27/07/2023	74550
AFT8583	279370R000007139	31/07/2023	74550
AFU2543	279370R000006768	30/07/2023	74630
AFW1002	279370R000007234	01/08/2023	74550
AFZ1919	279370R000007386	02/08/2023	74550
AFZ7D33	279370R000007107	31/07/2023	74630
AGB2H94	279370R000007111	31/07/2023	60503
AGD1837	279370R000006219	27/07/2023	74550
AGD2816	279370R000006624	29/07/2023	74630
AGD7800	279370R000006458	28/07/2023	74550
AGD8J89	279370R000007063	31/07/2023	74550
AGF4I35	279370R000007041	31/07/2023	74550
AGF4I35	279370R000007087	31/07/2023	74550
AGI5E67	279370R000006258	27/07/2023	74550
AGI5E67	279370R000006222	27/07/2023	74550
AGI6263	279370R000007037	31/07/2023	74550
AGK4158	279370R000007056	31/07/2023	74550
AGV4B81	279370R000006755	30/07/2023	74550
AGX8G07	279370R000006244	27/07/2023	74550
AHD7C99	279370R000006284	27/07/2023	74550
AHD9102	279370R000007233	01/08/2023	74630
AHE9D51	279370R000006690	29/07/2023	60503
AHF3093	279370R000006874	30/07/2023	74550
AHS6A90	279370R000006584	29/07/2023	74550
AHS7608	279370R000006759	30/07/2023	74550
AHT9J49	279370R000006559	29/07/2023	74550
AHV7043	279370R000007440	02/08/2023	74550
AID1515	279370R000006966	31/07/2023	74550
AIE8910	279370R000007075	31/07/2023	74550
AIP1A94	279370R000006636	29/07/2023	74550
AIR6186	279370R000006998	31/07/2023	74550
AJG4713	279370R000006194	27/07/2023	74550
AJG5A82	279370R000007086	31/07/2023	74550
AJG5A82	279370R000006904	30/07/2023	74550
AJG7A67	279370R000007279	01/08/2023	74710
AJG7A67	279370R000007346	02/08/2023	74550
AJQ2F15	279370R000007256	01/08/2023	74550
AJV9328	279370R000006742	30/07/2023	74550
AJV9328	279370R000006850	30/07/2023	74550
AJY0471	279370R000007223	01/08/2023	74550
AJY3F18	279370R000007061	31/07/2023	74630
AJY4271	279370R000006532	29/07/2023	74630
AKB0G38	279370R000006355	28/07/2023	74550
AKE1D51	279370R000006197	27/07/2023	74550
AKF9405	279370R000007022	31/07/2023	74550
AKH7221	279370R000007048	31/07/2023	74630
AKH7221	279370R000007002	31/07/2023	74550
AKH7221	279370R000006881	30/07/2023	74550
AKH7221	279370R000006364	28/07/2023	74550
AKJ6B14	279370R000006772	30/07/2023	74630
AKJ9901	279370R000007227	01/08/2023	74550
AKK3E95	279370R000007091	31/07/2023	74550
AKM2H34	279370R000006663	29/07/2023	74630
AKN2793	279370R000007066	31/07/2023	74550
AKO9150	279370R000006844	30/07/2023	74550
ALA3I70	279370R000007328	02/08/2023	74550
ALD4860	279370R000006666	29/07/2023	74550
ALD5E28	279370R000006459	28/07/2023	74550
ALE5681	279370R000006776	30/07/2023	74550
ALF1801	279370R000006261	27/07/2023	74550
ALF7D21	279370R000006739	29/07/2023	74550
ALG8G62	279370R000006647	29/07/2023	74550
ALJ6C19	279370R000006778	30/07/2023	74550
ALL4695	279370R000006868	30/07/2023	74550

ALN2H24	279370R000007032	31/07/2023	74550
ALP2462	279370R000006906	30/07/2023	74630
ALQ7337	279370R000006253	27/07/2023	74550
ALR8720	279370R000007200	01/08/2023	74550
ALV0G53	279370R000007198	01/08/2023	74630
ALV5719	279370R000006523	28/07/2023	74550
ALW6481	279370R000007132	31/07/2023	74550
ALY2871	279370R000007119	31/07/2023	74550
ALY3A84	279370R000006712	29/07/2023	74550
ALZ3137	279370R000006802	30/07/2023	74550
ALZ5G05	279370R000006325	28/07/2023	74550
AMB6121	279370R000006615	29/07/2023	74550
AMF1488	279370R000006613	29/07/2023	74550
AMG6H57	279370R000006451	28/07/2023	74550
AMG8747	279370R000006823	30/07/2023	74550
AMK1702	279370R000007356	02/08/2023	74550
AMM3J21	279370R000007100	31/07/2023	74550
AMN0669	279370R000006620	29/07/2023	74550
AMU5040	279370R000007214	01/08/2023	74550
AMV7B14	279370R000006402	28/07/2023	74550
AMW4C22	279370R000006162	27/07/2023	74550
AMW9G12	279370R000007334	02/08/2023	74550
AMX5686	279370R000007164	01/08/2023	74550
ANB3005	279370R000007289	01/08/2023	74550
AND0C40	279370R000006660	29/07/2023	74630
ANF2F92	279370R000007007	31/07/2023	74550
ANH1843	279370R000006767	30/07/2023	74550
ANI1839	279370R000006444	28/07/2023	74630
ANI5240	279370R000006380	28/07/2023	74550
ANJ4D33	279370R000007008	31/07/2023	74550
ANJ5C36	279370R000006779	30/07/2023	74550
ANK9C06	279370R000006892	30/07/2023	74550
ANP0859	279370R000006373	28/07/2023	74550
ANT2621	279370R000007050	31/07/2023	74550
ANW1E72	279370R000006650	29/07/2023	74550
ANW5336	279370R000006556	29/07/2023	74550
ANW6630	279370R000007219	01/08/2023	74550
ANX5A17	279370R000006988	31/07/2023	74550
ANZ9C17	279370R000006946	30/07/2023	74550
AOA9638	279370R000006830	30/07/2023	74630
AOB3E95	279370R000006721	29/07/2023	74630
AOB7J56	279370R000006775	30/07/2023	74550
AOC4H32	279370R000006662	29/07/2023	74550
AOF1016	279370R000006865	30/07/2023	74550
AOG4308	279370R000006203	27/07/2023	74550
AOG8D92	279370R000006847	30/07/2023	74550
AOH9649	279370R000007490	02/08/2023	74550
AOI1H85	279370R000006704	29/07/2023	74550
AOI4982	279370R000006442	28/07/2023	74550
AOJ6B55	279370R000006239	27/07/2023	74550
AOK0621	279370R000007182	01/08/2023	74550
AOK8F16	279370R000006425	28/07/2023	74630
AON6764	279370R000006541	29/07/2023	74550
AOS8319	279370R000006330	28/07/2023	74550
AOT9716	279370R000006165	27/07/2023	60503
AOU1008	279370R000006838	30/07/2023	74630
AOU3517	279370R000006441	28/07/2023	74550
AOV1J80	279370R000006256	27/07/2023	74550
AOX3976	279370R000006286	27/07/2023	74550
APA2340	279370R000006826	30/07/2023	74550
APB6F57	279370R000006783	30/07/2023	74630
APC8480	279370R000007272	01/08/2023	74550
APD0A89	279370R000006866	30/07/2023	74550
APD9779	279370R000006440	28/07/2023	74550
APF2G77	279370R000006323	28/07/2023	74550
APG2F76	279370R000006405	28/07/2023	74550
APG2F76	279370R000007024	31/07/2023	74550
APL7050	279370R000007077	31/07/2023	74550
APL7066	279370R000007483	02/08/2023	74550
APM1625	279370R000006139	27/07/2023	74550
APM8594	279370R000007011	31/07/2023	74550
APN1998	279370R000007420	02/08/2023	74550
APO4J45	279370R000006196	27/07/2023	74550
APR2571	279370R000006332	28/07/2023	74550
APR2571	279370R000006321	28/07/2023	74550
APS8123	279370R000006672	29/07/2023	74550
APS8123	279370R000006855	30/07/2023	74550
APT8D69	279370R000007190	01/08/2023	74550
APT8D69	279370R000007195	01/08/2023	74550
APV7149	279370R000007052	31/07/2023	74550
APY2106	279370R000007377	02/08/2023	74550
APZ3A71	279370R000006150	27/07/2023	74550
AQB9J82	279370R000007478	02/08/2023	74550
AQE9784	279370R000006932	30/07/2023	74550
AQF2C52	279370R000006250	27/07/2023	74550
AQI3838	279370R000006605	29/07/2023	74550
AQK3980	279370R000007189	01/08/2023	74550
AQO1G71	279370R000007479	02/08/2023	74550
AQU0H97	279370R000007053	31/07/2023	74550

AQU0H97	279370R000006598	29/07/2023	74630
AQU0H97	279370R000007212	01/08/2023	74550
AQX2953	279370R000007180	01/08/2023	74550
ARA9293	279370R000006707	29/07/2023	74550
ARD8C77	279370R000006424	28/07/2023	74550
ARE0767	279370R000007429	02/08/2023	74550
ARF0H59	279370R000007183	01/08/2023	74550
ARF4901	279370R000006235	27/07/2023	74550
ARH5B48	279370R000007186	01/08/2023	74550
ARI4234	279370R000006918	30/07/2023	74550
ARJ9665	279370R000006392	28/07/2023	74550
ARM0608	279370R000006696	29/07/2023	74630
ARM8G43	279370R000007397	02/08/2023	74550
ARM9951	279370R000007081	31/07/2023	74550
ARP0136	279370R000007197	01/08/2023	74630
ARP3B32	279370R000006414	28/07/2023	74550
ARP3B32	279370R000006840	30/07/2023	74550
ARQ3544	279370R000006574	29/07/2023	74550
ARR0766	279370R000006158	27/07/2023	74550
ARW8781	279370R000007184	01/08/2023	74550
ARX2402	279370R000006311	27/07/2023	74550
ARX6H01	279370R000007462	02/08/2023	74550
ASC8711	279370R000007225	01/08/2023	74550
ASC8711	279370R000006368	28/07/2023	74550
ASE2693	279370R000007247	01/08/2023	74550
ASE3H53	279370R000007258	01/08/2023	74550
ASG7822	279370R000007090	31/07/2023	74630
ASG7822	279370R000007276	01/08/2023	74550
ASG7822	279370R000006467	28/07/2023	74550
ASH6B07	279370R000006389	28/07/2023	74550
ASI4I67	279370R000006437	28/07/2023	74630
ASI4I67	279370R000006337	28/07/2023	74550
ASK0I58	279370R000006829	30/07/2023	74550
ASL1504	279370R000006880	30/07/2023	74550
ASN8342	279370R000006784	30/07/2023	74630
ASN8342	279370R000006743	30/07/2023	74550
ASQ0H96	279370R000007074	31/07/2023	74630
ASR3583	279370R000006271	27/07/2023	74550
ASR4937	279370R000007201	01/08/2023	74630
ASR4937	279370R000007208	01/08/2023	74630
ASR9E14	279370R000006724	29/07/2023	74550
ASS3921	279370R000006571	29/07/2023	74550
ASU7B96	279370R000007203	01/08/2023	74550
ASU8A75	279370R000006958	31/07/2023	74550
ASV2J40	279370R000007108	31/07/2023	74550
ASV3282	279370R000006212	27/07/2023	74550
ASW8A47	279370R000006430	28/07/2023	74550
ASY6454	279370R000007469	02/08/2023	74550
ASY6454	279370R000006299	27/07/2023	74630
ASZ1B48	279370R000006813	30/07/2023	74550
ASZ4276	279370R000006483	28/07/2023	74550
ASZ4832	279370R000006694	29/07/2023	74550
ASZ7180	279370R000007431	02/08/2023	74550
ATA2H02	279370R000006814	30/07/2023	74550
ATA2H02	279370R000007360	02/08/2023	74630
ATA4778	279370R000006178	27/07/2023	74550
ATC5453	279370R000007388	02/08/2023	74630
ATF8D34	279370R000007349	02/08/2023	74630
ATG2E13	279370R000006756	30/07/2023	74630
ATG4E18	279370R000006268	27/07/2023	74550
ATG6C75	279370R000006887	30/07/2023	74630
ATI2111	279370R000007322	02/08/2023	74630
ATL0J67	279370R000007257	01/08/2023	74630
ATL1528	279370R000007178	01/08/2023	74550
ATL1967	279370R000006175	27/07/2023	74550
ATM6211	279370R000007468	02/08/2023	74550
ATN9D78	279370R000006245	27/07/2023	74550
ATO4540	279370R000007294	01/08/2023	74550
ATQ1H08	279370R000007014	31/07/2023	74550
ATS6825	279370R000006994	31/07/2023	74550
ATS7364	279370R000006473	28/07/2023	74550
ATU4132	279370R000006929	30/07/2023	74550
ATV6F91	279370R000006359	28/07/2023	74550
ATV6F91	279370R000007395	02/08/2023	74550
ATV9023	279370R000007343	02/08/2023	74550
AUD7F99	279370R000006547	29/07/2023	74550
AUF0382	279370R000006591	29/07/2023	74550
AUH2B52	279370R000007418	02/08/2023	74550
AUI4B29	279370R000006950	30/07/2023	74550
AUJ0H20	279370R000006573	29/07/2023	74550
AUM2I02	279370R000007268	01/08/2023	74550
AUM3B21	279370R000006280	27/07/2023	74550
AUM6D26	279370R000007338	02/08/2023	74550
AUM9899	279370R000007465	02/08/2023	74550
AUM9930	279370R000007430	02/08/2023	74550
AUN1C53	279370R000007059	31/07/2023	74550
AUN8827	279370R000007079	31/07/2023	74550
AUN8827	279370R000007080	31/07/2023	74550
AUN9F25	279370R000006790	30/07/2023	74550

AUN9F25	279370R000007320	01/08/2023	74550
AUO9607	279370R000007238	01/08/2023	74550
AUP2081	279370R000006173	27/07/2023	74550
AUQ7I72	279370R000006149	27/07/2023	74550
AUR1068	279370R000007106	31/07/2023	74550
AUR3B39	279370R000007083	31/07/2023	74550
AUR9D16	279370R000007094	31/07/2023	74630
AUT4663	279370R000006453	28/07/2023	74550
AUV8H93	279370R000006979	31/07/2023	74550
AUW3H04	279370R000006688	29/07/2023	74550
AUW8315	279370R000006416	28/07/2023	74550
AUX0B32	279370R000006315	27/07/2023	74550
AUZ0B43	279370R000006748	30/07/2023	74550
AVB2354	279370R000006287	27/07/2023	74550
AVC7591	279370R000006824	30/07/2023	74550
AVE6J14	279370R000007228	01/08/2023	74550
AVF3E56	279370R000006911	30/07/2023	74550
AVG3715	279370R000007435	02/08/2023	74550
AVG5A04	279370R000006934	30/07/2023	74550
AVH6H85	279370R000007285	01/08/2023	74630
AVH9305	279370R000006374	28/07/2023	74550
AVI8148	279370R000006555	29/07/2023	74550
AVJ5E71	279370R000007065	31/07/2023	74550
AVJ6454	279370R000006733	29/07/2023	74550
AVM1662	279370R000006766	30/07/2023	74550
AVM8B70	279370R000006343	28/07/2023	74550
AVM9106	279370R000006671	29/07/2023	74550
AVN1I26	279370R000006817	30/07/2023	74550
AVN1I26	279370R000006808	30/07/2023	74550
AVN5846	279370R000006324	28/07/2023	74550
AVO3E83	279370R000006304	27/07/2023	74550
AVO6J96	279370R000007125	31/07/2023	74550
AVP2764	279370R000006553	29/07/2023	74550
AVP2764	279370R000006487	28/07/2023	74550
AVP2764	279370R000006438	28/07/2023	74550
AVP3585	279370R000006968	31/07/2023	74550
AVP3585	279370R000007095	31/07/2023	74550
AVP3J99	279370R000006709	29/07/2023	74630
AVP6I28	279370R000006210	27/07/2023	74550
AVQ3395	279370R000007357	02/08/2023	74550
AVR1H52	279370R000006919	30/07/2023	74630
AVS1F55	279370R000007003	31/07/2023	74630
AVS1F55	279370R000006959	31/07/2023	74550
AVT8508	279370R000006927	30/07/2023	74550
AVU4078	279370R000006645	29/07/2023	74550
AVU7I07	279370R000006937	30/07/2023	74550
AVW1J28	279370R000006945	30/07/2023	74550
AVX2512	279370R000007158	01/08/2023	74550
AVY4C65	279370R000007351	02/08/2023	74550
AVZ2G50	279370R000006897	30/07/2023	74550
AWA0887	279370R000007023	31/07/2023	74550
AWA5F44	279370R000006314	27/07/2023	74550
AWC2396	116100T001004060	28/07/2023	54100
AWD3D75	279370R000006419	28/07/2023	74550
AWE5093	279370R000006948	30/07/2023	60503
AWE6C36	279370R000006464	28/07/2023	74550
AWE6F90	279370R000006609	29/07/2023	74630
AWF9255	279370R000006382	28/07/2023	74550
AWG1D54	279370R000006267	27/07/2023	74550
AWK3G71	279370R000006564	29/07/2023	74550
AWM1I62	279370R000006623	29/07/2023	74550
AWM2C98	279370R000007049	31/07/2023	74550
AWN1952	279370R000006947	30/07/2023	74630
AWR4188	279370R000006496	28/07/2023	74550
AWR4D53	279370R000007267	01/08/2023	74550
AWS8956	279370R000006447	28/07/2023	74550
AWS8956	279370R000006381	28/07/2023	74550
AWT3897	279370R000006702	29/07/2023	74550
AWT9818	279370R000006815	30/07/2023	74550
AWU0173	279370R000006596	29/07/2023	74550
AWU4625	279370R000006408	28/07/2023	74550
AWU4626	279370R000006289	27/07/2023	74550
AWW4G70	279370R000006370	28/07/2023	74550
AWY4C30	279370R000006618	29/07/2023	74550
AXA0994	279370R000006152	27/07/2023	74550
AXA9D55	279370R000006383	28/07/2023	74550
AXB4A98	279370R000006664	29/07/2023	74550
AXC5036	279370R000006744	30/07/2023	74550
AXC5036	279370R000006745	30/07/2023	74550
AXD8724	279370R000006928	30/07/2023	74550
AXG9503	279370R000006841	30/07/2023	74550
AXG9601	279370R000007220	01/08/2023	74550
AXH8F53	279370R000006723	29/07/2023	74630
AXI3H03	279370R000006254	27/07/2023	74550
AXI9190	279370R000006851	30/07/2023	74550
AXK5C06	279370R000006298	27/07/2023	74550
AXK5H40	279370R000006885	30/07/2023	74550
AXL2479	279370R000007426	02/08/2023	74550
AXN8J64	279370R000006548	29/07/2023	74550

AXO5H16	279370R000007471	02/08/2023	74550
AXO5H16	279370R000006511	28/07/2023	74630
AXP0247	279370R000006361	28/07/2023	74630
AXP2679	279370R000006661	29/07/2023	74550
AXQ0J18	279370R000006568	29/07/2023	74550
AXQ7E63	279370R000006769	30/07/2023	74550
AXQ7E63	279370R000006177	27/07/2023	74550
AXQ7E63	279370R000006963	31/07/2023	74550
AXS5G15	279370R000006606	29/07/2023	74550
AXT3B63	116100T001004065	28/07/2023	54600
AXW4110	279370R000007027	31/07/2023	74550
AXW9388	279370R000007126	31/07/2023	74550
AYA4J51	279370R000006725	29/07/2023	74630
AYB5935	279370R000007461	02/08/2023	74550
AYD0A91	279370R000007391	02/08/2023	74550
AYD9932	279370R000006595	29/07/2023	74550
AYD9932	279370R000006633	29/07/2023	74630
AYE9804	279370R000007488	02/08/2023	74550
AYH7130	279370R000006176	27/07/2023	74550
AYJ0063	279370R000006901	30/07/2023	74550
AYJ1895	279370R000006503	28/07/2023	74550
AYK7386	279370R000007031	31/07/2023	74550
AYM2350	279370R000006588	29/07/2023	74550
AYO9291	279370R000006876	30/07/2023	74550
AYQ1H72	279370R000006540	29/07/2023	74630
AYR9129	279370R000006500	28/07/2023	74550
AYR9129	279370R000006492	28/07/2023	74550
AYS8287	279370R000007038	31/07/2023	74550
AYT4809	279370R000006341	28/07/2023	74550
AYT4853	279370R000007266	01/08/2023	74550
AYT5429	279370R000006226	27/07/2023	74550
AYX5E95	279370R000007375	02/08/2023	74550
AYX8C38	279370R000007339	02/08/2023	74550
AYY7235	279370R000006526	29/07/2023	74550
AYZ2832	279370R000006683	29/07/2023	74550
AYZ4982	279370R000006585	29/07/2023	74550
AZA0E92	279370R000006861	30/07/2023	74550
AZA7J16	279370R000007458	02/08/2023	74550
AZB0I09	279370R000006871	30/07/2023	74550
AZC5J73	279370R000006910	30/07/2023	74630
AZE5D49	279370R000007121	31/07/2023	74630
AZE5D49	279370R000007290	01/08/2023	74550
AZE5D49	279370R000006294	27/07/2023	74630
AZG1083	279370R000006625	29/07/2023	74550
AZG8E57	279370R000006676	29/07/2023	74550
AZH7A50	279370R000006151	27/07/2023	74550
AZH7A50	279370R000007093	31/07/2023	74550
AZH7H02	279370R000006360	28/07/2023	74630
AZK1060	279370R000007344	02/08/2023	74550
AZN1J93	279370R000006782	30/07/2023	74550
AZN2H01	279370R000006985	31/07/2023	74550
AZN2H01	279370R000007047	31/07/2023	74550
AZN9778	279370R000007379	02/08/2023	74550
AZQ3I71	279370R000007209	01/08/2023	74550
AZR3570	279370R000007434	02/08/2023	74550
AZR3654	279370R000007078	31/07/2023	74550
AZT0E58	279370R000007120	31/07/2023	74630
AZU2J87	279370R000007160	01/08/2023	74550
AZU7822	279370R000006179	27/07/2023	74550
AZU8670	279370R000006141	27/07/2023	74550
AZW7790	279370R000006148	27/07/2023	74550
AZX5169	279370R000006791	30/07/2023	74550
AZX5169	279370R000006836	30/07/2023	74550
AZX9115	279370R000007380	02/08/2023	74550
AZY3702	279370R000006884	30/07/2023	74550
BAA5435	279370R000007239	01/08/2023	74550
BAD3207	279370R000006497	28/07/2023	74550
BAD9I92	279370R000006629	29/07/2023	74550
BAF0I92	279370R000007473	02/08/2023	74550
BAF5459	279370R000006243	27/07/2023	74550
BAF9G32	279370R000006195	27/07/2023	74550
BAG3940	279370R000006578	29/07/2023	74550
BAH8A69	279370R000006809	30/07/2023	74550
BAK7986	279370R000006913	30/07/2023	60503
BAP0615	279370R000006223	27/07/2023	74550
BAP0J98	279370R000006566	29/07/2023	74550
BAP4684	279370R000007058	31/07/2023	74550
BAP4684	279370R000007069	31/07/2023	74630
BAR4H60	279370R000006348	28/07/2023	74550
BAS0C69	279370R000007326	02/08/2023	74550
BAT1F61	279370R000006912	30/07/2023	74550
BAT1H64	279370R000006580	29/07/2023	74550
BAT5B15	279370R000007354	02/08/2023	74550
BAV0J33	279370R000006385	28/07/2023	74550
BAW8652	279370R000006938	30/07/2023	74550
BBA7437	279370R000006982	31/07/2023	74550
BBB4C12	279370R000006935	30/07/2023	74630
BBC0E16	279370R000007179	01/08/2023	74550
BBC8E77	279370R000006274	27/07/2023	74550

BBE3E68	279370R000007466	02/08/2023	74550
BBE7F29	279370R000007064	31/07/2023	74550
BBE7F29	279370R000007015	31/07/2023	74550
BBF2783	279370R000007118	31/07/2023	74550
BBF2783	279370R000007264	01/08/2023	74550
BBH9880	279370R000006450	28/07/2023	74550
BBJ0D22	279370R000006603	29/07/2023	74550
BBJ2F83	279370R000006205	27/07/2023	74550
BBK1A51	279370R000006342	28/07/2023	74550
BBK7E54	279370R000006220	27/07/2023	74550
BBN6F75	279370R000006597	29/07/2023	74550
BBO4455	279370R000007131	31/07/2023	74550
BBP0I38	279370R000006155	27/07/2023	74550
BBT3G86	279370R000007399	02/08/2023	74550
BBT4B64	279370R000006962	31/07/2023	74550
BBT8218	279370R000006770	30/07/2023	74550
BBZ5B81	279370R000006270	27/07/2023	74630
BBZ7A61	279370R000007029	31/07/2023	74550
BCC4838	279370R000006654	29/07/2023	74550
BCD7108	279370R000006146	27/07/2023	74550
BCH0361	279370R000006474	28/07/2023	74550
BCH5B05	279370R000007098	31/07/2023	74550
BCJ0E03	279370R000006206	27/07/2023	74630
BCJ0E03	279370R000007366	02/08/2023	74550
BCK0078	279370R000007394	02/08/2023	74550
BCK0078	279370R000007154	01/08/2023	74550
BCL1386	279370R000006283	27/07/2023	74630
BCL5251	279370R000007253	01/08/2023	74630
BCM2905	279370R000007301	01/08/2023	74550
BCM8563	279370R000007150	01/08/2023	74550
BCM8E86	279370R000007096	31/07/2023	74550
BCN5F48	279370R000006486	28/07/2023	60503
BCN5F48	279370R000006729	29/07/2023	74710
BCN5F48	279370R000006679	29/07/2023	74630
BCN5F48	279370R000006527	29/07/2023	74630
BCO2532	279370R000007451	02/08/2023	74550
BCP6G30	279370R000006617	29/07/2023	74550
BCQ2977	279370R000007262	01/08/2023	74550
BCT2I06	279370R000007470	02/08/2023	74630
BCU0J28	279370R000006433	28/07/2023	74550
BCU3B68	279370R000007039	31/07/2023	74550
BCU3B71	279370R000006542	29/07/2023	74550
BCU5C95	279370R000006973	31/07/2023	74550
BCW2326	279370R000007113	31/07/2023	60503
BCZ3F88	279370R000007222	01/08/2023	74550
BCZ6I65	279370R000007333	02/08/2023	74550
BCZ7C55	279370R000006509	28/07/2023	74550
BDA2E96	279370R000007231	01/08/2023	74550
BDA3H53	279370R000007387	02/08/2023	74550
BDC1C56	279370R000007486	02/08/2023	74550
BDG0H56	279370R000006543	29/07/2023	74550
BDJ0808	279370R000006501	28/07/2023	74550
BDJ0808	279370R000006953	30/07/2023	74630
BDJ0E53	279370R000006434	28/07/2023	74630
BDL0G71	279370R000006552	29/07/2023	74550
BDL0G71	279370R000006700	29/07/2023	74550
BDM6B24	279370R000007341	02/08/2023	74550
BDR1419	279370R000007409	02/08/2023	74550
BDR4C67	279370R000006795	30/07/2023	74550
BDR4E14	279370R000006504	28/07/2023	74630
BDT7I12	279370R000006221	27/07/2023	74630
BDU5H28	279370R000007152	01/08/2023	74550
BDU8B79	279370R000007437	02/08/2023	74630
BDU8C44	279370R000006806	30/07/2023	74550
BDV9H19	279370R000006992	31/07/2023	74550
BDX8E18	279370R000007028	31/07/2023	74550
BDX9G25	279370R000006485	28/07/2023	60503
BDZ3C49	279370R000006611	29/07/2023	74550
BEA2252	279370R000006499	28/07/2023	74550
BEA2252	279370R000006435	28/07/2023	74550
BEA2252	279370R000006379	28/07/2023	74550
BEA2252	279370R000007393	02/08/2023	74550
BEC3J23	279370R000006863	30/07/2023	74550
BEC6J45	279370R000006561	29/07/2023	74550
BEH4300	279370R000007246	01/08/2023	74550
BEI8B35	279370R000006558	29/07/2023	74550
BEI8B35	279370R000007442	02/08/2023	74550
BEL7E04	279370R000006687	29/07/2023	74550
BEM7B10	279370R000007396	02/08/2023	74550
BER8J16	279370R000006560	29/07/2023	74550
BET6J62	279370R000006186	27/07/2023	74550
BEU8A33	279370R000007404	02/08/2023	74550
BEV1C01	279370R000007411	02/08/2023	74550
BEV1C01	279370R000007352	02/08/2023	74550
BEW9A74	279370R000006763	30/07/2023	74550
BEY1802	279370R000007367	02/08/2023	74550
BEZ2D90	279370R000006703	29/07/2023	74550
BEZ5I25	279370R000006680	29/07/2023	74550
BEZ5I25	279370R000006681	29/07/2023	74550

BME0J81	279370R000007340	02/08/2023	74550
BMM7126	279370R000006875	30/07/2023	74550
BMP9B70	279370R000006590	29/07/2023	74550
BNX7766	279370R000006797	30/07/2023	74550
BOL2471	279370R000007416	02/08/2023	74550
BOL3307	279370R000006365	28/07/2023	74550
BOZ5J76	279370R000006987	31/07/2023	74550
BPJ4333	279370R000006457	28/07/2023	74550
BPJ4333	279370R000007084	31/07/2023	74550
BPO4E92	279370R000007088	31/07/2023	74550
BUK5566	279370R000006333	28/07/2023	74550
CAI0D69	279370R000006640	29/07/2023	74550
CCF4C18	279370R000006281	27/07/2023	74550
CEC3920	279370R000006228	27/07/2023	74550
CFM0338	279370R000006651	29/07/2023	74550
CFT7J93	279370R000006922	30/07/2023	74550
CFY8H56	279370R000006604	29/07/2023	74550
CGA1A71	279370R000006136	27/07/2023	74550
CKC7D89	279370R000007040	31/07/2023	74550
CKI2116	279370R000006446	28/07/2023	74550
CMN9007	279370R000006981	31/07/2023	74630
CPG3C93	279370R000007236	01/08/2023	74550
CST2816	279370R000006449	28/07/2023	74630
CVN9F13	279370R000006957	31/07/2023	74550
CXY6618	279370R000006644	29/07/2023	74550
CYL4365	279370R000006456	28/07/2023	74630
CZE5D67	279370R000007381	02/08/2023	74550
CZJ0965	279370R000007390	02/08/2023	74550
CZJ0965	279370R000007425	02/08/2023	74550
DCM5592	279370R000006689	29/07/2023	74550
DCV8H68	279370R000007187	01/08/2023	74550
DDU7771	279370R000007413	02/08/2023	74550
DEV7467	279370R000007085	31/07/2023	74550
DFE3460	279370R000006980	31/07/2023	74550
DGO6F56	279370R000006820	30/07/2023	74550
DGO6F56	279370R000006612	29/07/2023	74550
DIL9994	279370R000006538	29/07/2023	74550
DIZ2143	279370R000006375	28/07/2023	74550
DJM7E85	279370R000006619	29/07/2023	74550
DKX7530	279370R000006870	30/07/2023	74550
DLF4E45	279370R000006224	27/07/2023	74550
DMK3811	279370R000006630	29/07/2023	74550
DNB3B31	279370R000006873	30/07/2023	74630
DQJ9D19	279370R000007422	02/08/2023	74550
DRJ7G06	279370R000006429	28/07/2023	74550
DSB7375	279370R000007412	02/08/2023	74550
DSC1C68	279370R000006502	28/07/2023	74550
DSC3J19	279370R000006306	27/07/2023	74550
DSF4222	279370R000006472	28/07/2023	74550
DSF4222	279370R000006345	28/07/2023	74550
DTY1E31	279370R000006872	30/07/2023	74550
DUO4C33	279370R000006167	27/07/2023	60503
DUS2C75	279370R000007398	02/08/2023	74550
DVC5C56	279370R000007460	02/08/2023	74550
DVO8I41	279370R000007477	02/08/2023	74550
DWC5B14	279370R000006758	30/07/2023	74550
DXV2F38	279370R000006313	27/07/2023	74550
DXW0861	279370R000006260	27/07/2023	74550
DYJ0I16	279370R000006546	29/07/2023	74550
DZZ7J56	279370R000006986	31/07/2023	74630
EBG0J33	279370R000006347	28/07/2023	74550
EBO4E00	279370R000006198	27/07/2023	74550
EBP8D25	279370R000006754	30/07/2023	74550
EDD6255	279370R000006649	29/07/2023	74550
EDL0H14	279370R000006718	29/07/2023	74550
EDZ1F61	279370R000006142	27/07/2023	74550
EGC9310	279370R000007105	31/07/2023	74550
EHX2A10	279370R000006153	27/07/2023	74550
EIR6694	279370R000006476	28/07/2023	74550
EJH4B33	279370R000007249	01/08/2023	74550
EJS2D59	279370R000006810	30/07/2023	74550
EJS4B34	279370R000006646	29/07/2023	74550
EKB4J11	279370R000007030	31/07/2023	74630
EKK9G29	279370R000006376	28/07/2023	74550
EKL5B98	279370R000006864	30/07/2023	74550
EKN5D35	279370R000007369	02/08/2023	74550
EKO5B48	279370R000007383	02/08/2023	74550
ELI8D53	279370R000006329	28/07/2023	74550
ELI8D53	279370R000007275	01/08/2023	74550
ELI8D53	279370R000007277	01/08/2023	74550
EME9594	279370R000006722	29/07/2023	74550
EMI8I92	279370R000006562	29/07/2023	74630
EMJ1F17	279370R000006903	30/07/2023	74550
EMP6B75	279370R000006669	29/07/2023	74550
EMU4I68	279370R000007259	01/08/2023	74550
ENL8H18	279370R000006764	30/07/2023	74550
ENM7707	279370R000006172	27/07/2023	74550
ENW9A92	279370R000006269	27/07/2023	74550
EPQ1J89	279370R000006249	27/07/2023	74550

EQF8J89	279370R000006371	28/07/2023	74550
ETJ7I07	279370R000006248	27/07/2023	74550
EUE0A51	279370R000007167	01/08/2023	74550
EUL0C08	279370R000007044	31/07/2023	74630
EUM0B07	279370R000006858	30/07/2023	74550
EUZ5D23	116100T001004058	28/07/2023	54100
EVR3H88	279370R000007358	02/08/2023	74550
EXN9A38	279370R000006930	30/07/2023	74550
EYF6G22	279370R000007025	31/07/2023	74550
EYW1566	279370R000007171	01/08/2023	74550
FAC8H96	279370R000007417	02/08/2023	74550
FBA1A42	279370R000006518	28/07/2023	74550
FBD8D27	279370R000007067	31/07/2023	74550
FBE1C01	279370R000006305	27/07/2023	74550
FBU3564	279370R000006794	30/07/2023	74550
FCH2A47	279370R000007445	02/08/2023	74550
FCH2A47	279370R000006715	29/07/2023	74630
FCJ8I77	279370R000006415	28/07/2023	74550
FDL1C45	279370R000006350	28/07/2023	74550
FDN3D31	279370R000006732	29/07/2023	74550
FDS2I06	279370R000006940	30/07/2023	74550
FDV3290	279370R000007116	31/07/2023	74630
FDV3290	279370R000006169	27/07/2023	74550
FDV3290	279370R000006961	31/07/2023	74550
FEF7B01	279370R000006914	30/07/2023	74550
FEF7B01	279370R000006760	30/07/2023	74550
FES4D81	279370R000007278	01/08/2023	74630
FFL7B78	279370R000006462	28/07/2023	74550
FFL7B78	279370R000007117	31/07/2023	74550
FFR1F45	279370R000006828	30/07/2023	74550
FFS4715	279370R000006762	30/07/2023	74550
FGC3I50	279370R000007250	01/08/2023	74550
FGR3436	279370R000006340	28/07/2023	74550
FGR6B22	279370R000006734	29/07/2023	74550
FIM2537	279370R000007101	31/07/2023	74550
FJJ3H96	279370R000006741	29/07/2023	74550
FJY0352	279370R000006183	27/07/2023	74550
FLH1I78	279370R000006845	30/07/2023	74550
FLI1B68	279370R000007359	02/08/2023	74550
FLI1B68	279370R000006468	28/07/2023	74550
FLQ7301	279370R000006757	30/07/2023	74550
FLT1I09	279370R000006969	31/07/2023	74550
FNR5D21	279370R000007286	01/08/2023	74550
FNS0J82	279370R000007314	01/08/2023	74550
FOD2D77	279370R000007432	02/08/2023	74550
FOL8H85	279370R000007297	01/08/2023	74550
FOM6B11	279370R000006227	27/07/2023	74550
FPQ0I28	279370R000006587	29/07/2023	74630
FQN1H99	279370R000007374	02/08/2023	74630
FQO8D21	279370R000007046	31/07/2023	74630
FQO8D21	279370R000006317	27/07/2023	74550
FRF8A70	279370R000006200	27/07/2023	74550
FRR4I61	279370R000007112	31/07/2023	60503
FTO5D02	279370R000006326	28/07/2023	74550
FUG9A71	279370R000007321	02/08/2023	74630
FWS1J87	279370R000006971	31/07/2023	74550
FXN8G68	279370R000006675	29/07/2023	74630
FYR7B95	279370R000006990	31/07/2023	74550
FYS8A31	279370R000007254	01/08/2023	74550
GEJ6A15	279370R000007315	01/08/2023	74550
GET8202	279370R000007441	02/08/2023	74550
GEW3C89	279370R000006967	31/07/2023	74550
GGK3J30	279370R000007306	01/08/2023	74550
GGZ0905	279370R000006493	28/07/2023	60503
GHA0F63	279370R000006891	30/07/2023	74550
GHV6J89	279370R000006888	30/07/2023	74630
GHW8D25	279370R000006369	28/07/2023	74550
GXQ3A72	279370R000006621	29/07/2023	74550
GYZ3273	279370R000006956	31/07/2023	74550
GYZ3273	279370R000007005	31/07/2023	74550
HAB3023	279370R000006993	31/07/2023	74550
HAE1669	279370R000006713	29/07/2023	74550
HBH9428	279370R000006909	30/07/2023	74550
HCA5B63	279370R000006673	29/07/2023	74550
HFP1B80	279370R000006921	30/07/2023	74550
HFX5691	279370R000007193	01/08/2023	74550
HGO9A57	279370R000006984	31/07/2023	74550
HIK0C09	279370R000006594	29/07/2023	74550
HJE8G29	279370R000006869	30/07/2023	74550
HKF1F07	279370R000007406	02/08/2023	74550
HKF1F07	279370R000006396	28/07/2023	74550
HLB8A58	279370R000006312	27/07/2023	74550
HLH3477	279370R000006737	29/07/2023	74550
HLP0E14	279370R000006896	30/07/2023	74550
HLT3J42	279370R000006964	31/07/2023	74550
HMP8I47	279370R000006862	30/07/2023	74630
HOE9G01	279370R000006886	30/07/2023	74550
HOE9G01	279370R000006879	30/07/2023	74550
ICD6427	279370R000007433	02/08/2023	74550

IEF9A26	279370R000006137	27/07/2023	74630
IGS4256	279370R000007230	01/08/2023	74550
IHY9A03	279370R000007021	31/07/2023	74630
IIM5902	279370R000006925	30/07/2023	74630
IKF7502	279370R000006954	30/07/2023	74550
IKI5711	279370R000006521	28/07/2023	74550
ILF9150	279370R000006787	30/07/2023	74550
ILP2H06	279370R000006926	30/07/2023	74550
IMX7251	279370R000007280	01/08/2023	74550
IMY7B77	279370R000006563	29/07/2023	74550
IOD4C23	279370R000006494	28/07/2023	74630
IOD4C23	279370R000006933	30/07/2023	74550
IOD4C23	279370R000006923	30/07/2023	74630
IOD4C23	279370R000007273	01/08/2023	74630
IOD4C23	279370R000006302	27/07/2023	74550
IOD4C23	279370R000006920	30/07/2023	74630
IOR2E72	279370R000006949	30/07/2023	74550
IQL0H36	279370R000006265	27/07/2023	74550
IRB2J66	279370R000007140	31/07/2023	74550
IRE8G54	279370R000007018	31/07/2023	74630
IRL2A43	279370R000007252	01/08/2023	74550
IRQ9G39	279370R000006740	29/07/2023	74550
IRT1592	279370R000007070	31/07/2023	74550
ISL6E59	279370R000006366	28/07/2023	74550
ISS4736	279370R000006627	29/07/2023	74550
ISY7E34	279370R000007017	31/07/2023	74550
IUK4B97	279370R000006352	28/07/2023	74630
IUM5451	279370R000006812	30/07/2023	74550
IUT1203	279370R000006832	30/07/2023	74550
IVB6I98	279370R000007454	02/08/2023	74550
IVB6I98	279370R000007407	02/08/2023	74550
IVJ1149	279370R000006318	28/07/2023	74550
IWC7307	279370R000006427	28/07/2023	74550
IWC7307	279370R000006426	28/07/2023	74550
IXB4C97	279370R000007034	31/07/2023	74550
IXB6J25	279370R000007332	02/08/2023	74550
IXW2F01	279370R000007026	31/07/2023	74550
IYH9730	279370R000006803	30/07/2023	74550
JAP2J98	279370R000007270	01/08/2023	74550
JAP2J98	279370R000007224	01/08/2023	74550
JEB0C46	279370R000007242	01/08/2023	74550
JEB0C46	279370R000006997	31/07/2023	74550
JGC9I25	279370R000006554	29/07/2023	74630
JGC9I25	279370R000007378	02/08/2023	74550
JGR3H57	279370R000006674	29/07/2023	74550
JHF0542	279370R000006452	28/07/2023	74550
JHF0542	279370R000006391	28/07/2023	74550
JHV2I06	279370R000006569	29/07/2023	74550
JIH0560	279370R000007210	01/08/2023	74550
JIL2G55	279370R000006581	29/07/2023	74550
JKC5383	279370R000006208	27/07/2023	74550
JKN7E79	279370R000007449	02/08/2023	74550
JUW2H31	279370R000006339	28/07/2023	74550
JYM9608	279370R000007274	01/08/2023	74550
KAF0F81	279370R000007467	02/08/2023	74550
KDJ6I47	279370R000006428	28/07/2023	74630
KEF2973	279370R000006915	30/07/2023	74550
KJF1774	279370R000006991	31/07/2023	74550
KMA6F20	279370R000006833	30/07/2023	74550
KOQ9C05	279370R000007474	02/08/2023	74550
KPO6203	279370R000006805	30/07/2023	74550
LKQ7616	279370R000006695	29/07/2023	74550
LOS4H80	279370R000007482	02/08/2023	74550
LPK3J49	279370R000006372	28/07/2023	74630
LQN4G71	279370R000006972	31/07/2023	74550
LWW9824	279370R000006677	29/07/2023	74550
LWZ5217	279370R000006976	31/07/2023	74550
LXC0716	279370R000006143	27/07/2023	74550
LXL1I22	279370R000006531	29/07/2023	74550
LXN7G33	279370R000006793	30/07/2023	74550
LYN5H82	279370R000006367	28/07/2023	74550
LYO3B85	279370R000006411	28/07/2023	74550
LYQ1769	279370R000007177	01/08/2023	74550
LYQ7589	279370R000006943	30/07/2023	74550
LYQ7589	279370R000006898	30/07/2023	74630
LYV7567	279370R000006576	29/07/2023	74550
LYW8119	279370R000006455	28/07/2023	74630
LYZ6F99	279370R000006716	29/07/2023	74550
LYZ6F99	279370R000006730	29/07/2023	74630
LZB5C23	279370R000006276	27/07/2023	74550
LZG2251	279370R000007240	01/08/2023	74550
LZG2251	279370R000007072	31/07/2023	74550
LZN8E70	279370R000007172	01/08/2023	74550
LZN8E70	279370R000007245	01/08/2023	74550
LZU9B91	279370R000006421	28/07/2023	74550
LZY8514	279370R000007130	31/07/2023	74630
LZY8514	279370R000007129	31/07/2023	60503
MAC1D73	279370R000007300	01/08/2023	74550
MAE3419	279370R000006145	27/07/2023	74550

MAK2330	279370R000006431	28/07/2023	74550
MAL8H39	279370R000006924	30/07/2023	74550
MAN2210	279370R000006413	28/07/2023	74550
MAP5239	279370R000006955	31/07/2023	74550
MAR5D27	279370R000006894	30/07/2023	74550
MAS5J83	279370R000006445	28/07/2023	74550
MAX0I22	279370R000006520	28/07/2023	74630
MBG7782	279370R000006263	27/07/2023	74550
MBI5977	279370R000007168	01/08/2023	74550
MBJ5951	279370R000006406	28/07/2023	74550
MBK7I49	279370R000007128	31/07/2023	74630
MBK8I81	279370R000006632	29/07/2023	74550
MBM9201	279370R000006351	28/07/2023	74550
MBM9201	279370R000006349	28/07/2023	74550
MBM9201	279370R000006320	28/07/2023	74550
MBM9201	279370R000006319	28/07/2023	74550
MBM9201	279370R000007389	02/08/2023	74550
MBM9201	279370R000007414	02/08/2023	74550
MBM9201	279370R000007415	02/08/2023	74550
MBM9201	279370R000006140	27/07/2023	74550
MBM9201	279370R000007145	01/08/2023	74550
MBM9201	279370R000007146	01/08/2023	74550
MBN1G02	279370R000006893	30/07/2023	74550
MBR4H17	279370R000006242	27/07/2023	74550
MBR7099	279370R000006465	28/07/2023	74550
MBT5B58	279370R000006259	27/07/2023	74550
MCA3239	279370R000007097	31/07/2023	74550
MCE0129	279370R000006516	28/07/2023	74550
MCF4D48	279370R000006659	29/07/2023	74550
MCG1C12	279370R000006418	28/07/2023	74550
MCG1D88	279370R000006882	30/07/2023	74550
MCJ4495	279370R000007009	31/07/2023	74630
MCN8757	279370R000007153	01/08/2023	74550
MCO1J58	279370R000006831	30/07/2023	74550
MCO1J58	279370R000006852	30/07/2023	74550
MCO2387	279370R000006773	30/07/2023	74630
MCP4299	279370R000007110	31/07/2023	74630
MCQ1F77	279370R000006388	28/07/2023	74550
MCY2729	279370R000007188	01/08/2023	74550
MDG3228	279370R000006297	27/07/2023	74550
MDH2284	279370R000006303	27/07/2023	74550
MDI9C85	279370R000006975	31/07/2023	74550
MDK9412	279370R000006614	29/07/2023	74550
MDO2424	279370R000006697	29/07/2023	74550
MDP8E65	279370R000007370	02/08/2023	74550
MDQ2249	279370R000006643	29/07/2023	74550
MDV0231	279370R000006711	29/07/2023	74550
MDV1681	279370R000006236	27/07/2023	74550
MEA3084	279370R000007271	01/08/2023	74550
MEG6570	279370R000007169	01/08/2023	74630
MEH2301	279370R000006159	27/07/2023	74550
MEJ0F89	279370R000006512	28/07/2023	74630
MEJ0F89	279370R000007302	01/08/2023	74550
MEJ0F89	279370R000006300	27/07/2023	74550
MEK1D36	279370R000006168	27/07/2023	60503
MEK3G75	279370R000006238	27/07/2023	74550
MEM8B31	279370R000006187	27/07/2023	74550
MEP0616	279370R000006400	28/07/2023	74550
MEQ4F45	279370R000006726	29/07/2023	74550
MER1456	279370R000006535	29/07/2023	74550
MER1456	279370R000006706	29/07/2023	74630
MES7I01	279370R000006899	30/07/2023	74550
MET4198	279370R000006230	27/07/2023	74630
MET4198	279370R000007481	02/08/2023	74550
MEU1044	279370R000007405	02/08/2023	74550
MEU3F44	279370R000007350	02/08/2023	74550
MEU8G01	279370R000006510	28/07/2023	74550
MEV0577	279370R000006524	29/07/2023	74550
MEZ5F03	279370R000007114	31/07/2023	74550
MEZ6483	279370R000006488	28/07/2023	74550
MFA8J81	279370R000006825	30/07/2023	74550
MFB3F03	279370R000006705	29/07/2023	74550
MFE8760	279370R000006589	29/07/2023	74550
MFF1771	279370R000006514	28/07/2023	74550
MFF1771	279370R000006498	28/07/2023	74630
MFG3E12	279370R000007103	31/07/2023	74550
MFJ1A57	279370R000006839	30/07/2023	74550
MFJ7E70	279370R000007296	01/08/2023	74550
MFL7F96	279370R000006495	28/07/2023	74630
MFL8A63	279370R000006631	29/07/2023	74550
MFL8F89	279370R000007373	02/08/2023	74550
MFM3E56	279370R000006731	29/07/2023	74550
MFM6I66	279370R000007122	31/07/2023	74550
MFO5106	279370R000006480	28/07/2023	74630
MFP9179	279370R000006215	27/07/2023	74630
MFS1647	279370R000006816	30/07/2023	74630
MFT4991	279370R000007310	01/08/2023	74630
MFT7G35	279370R000006792	30/07/2023	74550
MFV9I15	279370R000006522	28/07/2023	74550

MFW1276	279370R000006398	28/07/2023	74550
MFW3888	279370R000007123	31/07/2023	74630
MFW8470	279370R000006466	28/07/2023	74550
MFX1F53	279370R000006393	28/07/2023	74550
MFX4598	279370R000007133	31/07/2023	74550
MFX7J34	279370R000007216	01/08/2023	74630
MFY6F87	279370R000007299	01/08/2023	74550
MFZ4445	279370R000006185	27/07/2023	74550
MGB1917	279370R000006653	29/07/2023	74550
MGD0A24	279370R000006583	29/07/2023	74550
MGD0A24	279370R000006827	30/07/2023	74550
MGE7E18	279370R000007255	01/08/2023	74550
MGH3262	279370R000006708	29/07/2023	74550
MGJ9738	279370R000006593	29/07/2023	74630
MGL5A58	279370R000006710	29/07/2023	74550
MGN9A65	279370R000006786	30/07/2023	74550
MGP0472	279370R000006668	29/07/2023	74550
MGQ8311	279370R000007155	01/08/2023	74550
MGR1759	279370R000007251	01/08/2023	74550
MGS3524	279370R000006641	29/07/2023	74550
MGS4E56	279370R000006652	29/07/2023	74550
MGY7419	279370R000007221	01/08/2023	74550
MGY7644	279370R000007308	01/08/2023	74550
MGZ0F26	279370R000006138	27/07/2023	74550
MHA3889	279370R000006525	29/07/2023	74550
MHA9101	279370R000007163	01/08/2023	74550
MHB2594	279370R000007335	02/08/2023	74550
MHH8J94	279370R000006821	30/07/2023	74550
MHI2326	279370R000006214	27/07/2023	74550
MHI3755	279370R000007304	01/08/2023	74550
MHM5J78	279370R000006999	31/07/2023	74550
MHQ4855	279370R000006295	27/07/2023	74550
MHR4331	279370R000006322	28/07/2023	74550
MHR4598	279370R000006853	30/07/2023	74550
MHX4E97	279370R000007305	01/08/2023	74550
MHX6G67	279370R000006475	28/07/2023	74550
MHY2743	279370R000006310	27/07/2023	74550
MHZ3F12	279370R000006801	30/07/2023	74550
MIA8J93	279370R000006607	29/07/2023	74550
MIB5A68	279370R000006978	31/07/2023	74550
MIB8A95	279370R000007185	01/08/2023	74550
MIC3408	279370R000006557	29/07/2023	74550
MID3826	279370R000006237	27/07/2023	74550
MIK0E58	279370R000007317	01/08/2023	74550
MIK2J66	279370R000006491	28/07/2023	74550
MIK2J66	279370R000006771	30/07/2023	74550
MIO9221	279370R000006592	29/07/2023	74550
MIR2768	279370R000006582	29/07/2023	74710
MIS6672	279370R000006160	27/07/2023	74550
MIU6H17	279370R000006422	28/07/2023	74550
MIV6272	279370R000007410	02/08/2023	74550
MIX9F69	279370R000006407	28/07/2023	74550
MIY3B90	279370R000007459	02/08/2023	74550
MIY7537	279370R000006860	30/07/2023	74630
MIY7G49	279370R000006577	29/07/2023	74630
MIY7G49	279370R000007135	31/07/2023	74550
MIZ4E83	279370R000007159	01/08/2023	74550
MJA0599	279370R000006251	27/07/2023	74550
MJA0599	279370R000006252	27/07/2023	74550
MJA2G56	279370R000006655	29/07/2023	74550
MJB0437	279370R000006189	27/07/2023	74550
MJD0559	279370R000006507	28/07/2023	74550
MJH1476	279370R000006378	28/07/2023	74550
MJJ0915	279370R000006648	29/07/2023	74550
MJJ8914	279370R000006204	27/07/2023	74550
MJK0623	279370R000006720	29/07/2023	74550
MJL3405	279370R000007196	01/08/2023	74550
MJO8I76	279370R000006907	30/07/2023	74550
MJQ2A16	279370R000007055	31/07/2023	74550
MJR0041	279370R000006549	29/07/2023	74550
MJR2F64	279370R000006692	29/07/2023	74550
MJS3456	279370R000007138	31/07/2023	74550
MJS4407	279370R000007307	01/08/2023	74550
MJS4482	279370R000006822	30/07/2023	74630
MJS4671	279370R000006478	28/07/2023	74550
MJU8325	279370R000006161	27/07/2023	74550
MJV7A88	279370R000006777	30/07/2023	74550
MJY4J36	279370R000006534	29/07/2023	74550
MJY4J36	279370R000006530	29/07/2023	74630
MJZ2I63	279370R000006796	30/07/2023	74630
MKA2372	279370R000006738	29/07/2023	74550
MKB2617	279370R000006570	29/07/2023	74630
MKE0058	279370R000006642	29/07/2023	74550
MKG3F98	279370R000006362	28/07/2023	74630
MKG4I22	279370R000006628	29/07/2023	74550
MKH3041	279370R000006420	28/07/2023	74550
MKH7J59	279370R000007244	01/08/2023	74550
MKJ4297	279370R000007331	02/08/2023	74550
MKJ9866	279370R000007068	31/07/2023	74550

MKM0396	279370R000006727	29/07/2023	74550
MKM4J47	279370R000006484	28/07/2023	74550
MKO2J06	279370R000007364	02/08/2023	74550
MKP0143	279370R000006849	30/07/2023	74630
MKP9J09	279370R000006353	28/07/2023	74550
MKQ1A97	279370R000006638	29/07/2023	74550
MKQ6859	279370R000007453	02/08/2023	74550
MKR2J44	279370R000006180	27/07/2023	74550
MKS6700	279370R000006960	31/07/2023	74550
MKS9B07	279370R000006890	30/07/2023	74550
MKU7F12	279370R000006781	30/07/2023	74630
MKU7F12	279370R000007444	02/08/2023	74550
MKU7F12	279370R000006774	30/07/2023	74550
MKW9B72	279370R000006717	29/07/2023	74630
MKW9B72	279370R000006682	29/07/2023	74630
MLA8G40	279370R000007284	01/08/2023	74550
MLB8H79	279370R000007144	31/07/2023	74550
MLC6A08	279370R000006699	29/07/2023	74630
MLD2C65	279370R000007295	01/08/2023	74550
MLD9J47	279370R000006900	30/07/2023	74550
MLF4G84	279370R000006264	27/07/2023	74550
MLH8I39	279370R000007124	31/07/2023	74550
MLL2215	279370R000007447	02/08/2023	74550
MLM0H44	279370R000007020	31/07/2023	74550
MLM6C85	279370R000006586	29/07/2023	74550
MLS0251	279370R000007248	01/08/2023	74550
MLS4385	116100T001004056	28/07/2023	55250
MLU1194	279370R000006528	29/07/2023	74550
MLV5C51	279370R000006698	29/07/2023	74550
MLX2345	279370R000007191	01/08/2023	74550
MLX2345	279370R000007192	01/08/2023	74550
MLY8806	279370R000006905	30/07/2023	74550
MLZ0C86	279370R000006399	28/07/2023	74550
MLZ0C86	279370R000006394	28/07/2023	74630
MMD8879	279370R000006752	30/07/2023	74550
MMH2F63	279370R000006800	30/07/2023	74550
MMI1994	279370R000006529	29/07/2023	74630
MMI1994	279370R000006719	29/07/2023	74550
MML4J08	279370R000007162	01/08/2023	74550
MMM2A34	279370R000007260	01/08/2023	74550
MNC6049	279370R000006883	30/07/2023	74550
MSD6D96	279370R000006182	27/07/2023	74550
MSD6D96	279370R000006334	28/07/2023	74630
MSV7C72	279370R000007348	02/08/2023	74550
MTY4D63	279370R000007263	01/08/2023	74550
MWC0138	279370R000006537	29/07/2023	74550
NER9C04	279370R000006579	29/07/2023	74550
NEV0907	279370R000006639	29/07/2023	74550
NGQ3877	279370R000007243	01/08/2023	74550
NIT4D59	279370R000006753	30/07/2023	74550
NIT4D59	279370R000006951	30/07/2023	74550
NKB9129	279370R000007327	02/08/2023	74550
NMR8080	279370R000006247	27/07/2023	74550
NNQ0915	279370R000006788	30/07/2023	74550
NPJ0001	279370R000006848	30/07/2023	74550
NPJ0001	279370R000006799	30/07/2023	74630
NPQ8401	279370R000006610	29/07/2023	74550
NQD4J70	279370R000007318	01/08/2023	74550
NRP0955	279370R000006974	31/07/2023	74550
NTC3E38	279370R000006843	30/07/2023	74630
NWD3C20	279370R000006272	27/07/2023	74550
OAH1A27	279370R000006701	29/07/2023	74630
OAH1A27	279370R000006536	29/07/2023	74550
OAH1A27	279370R000006533	29/07/2023	74550
OAJ8G59	279370R000007419	02/08/2023	74630
OAJ8G59	279370R000006231	27/07/2023	74550
OAJ8G59	279370R000007421	02/08/2023	74550
OBO4635	279370R000006199	27/07/2023	74550
OFV6C25	279370R000007287	01/08/2023	74550
OGB9F02	279370R000006939	30/07/2023	74550
OGY5H03	279370R000006386	28/07/2023	74550
OHC0066	279370R000006765	30/07/2023	74550
OJU9445	279370R000007309	01/08/2023	74550
OKD0809	279370R000007336	02/08/2023	74630
OKD7619	116100T001004059	28/07/2023	54100
OKD9F99	279370R000007403	02/08/2023	74550
OKF5F99	279370R000006616	29/07/2023	74550
OLV7E37	279370R000007392	02/08/2023	74550
OOJ7F88	279370R000006667	29/07/2023	74550
OOX7F10	279370R000006262	27/07/2023	74550
OQK0H93	279370R000006346	28/07/2023	74550
ORM4J91	279370R000006944	30/07/2023	74630
ORW2H58	279370R000006750	30/07/2023	74550
OTB6F01	279370R000006390	28/07/2023	74630
OYC8A60	279370R000006685	29/07/2023	74550
OYI2F59	279370R000006363	28/07/2023	74550
PCQ9J99	279370R000007036	31/07/2023	74550
PFB7F21	279370R000006356	28/07/2023	74550
PFF8G21	279370R000007355	02/08/2023	74550

PFG9G31	279370R000006285	27/07/2023	74550
PGO5F06	279370R000006293	27/07/2023	74630
PGQ0H45	279370R000006877	30/07/2023	74630
PHL7D15	279370R000007001	31/07/2023	74550
PHN3554	279370R000006544	29/07/2023	74550
PHN3554	279370R000006693	29/07/2023	74630
PHR1I57	279370R000007463	02/08/2023	60503
PKX4J40	279370R000006977	31/07/2023	74550
PUF7C01	279370R000007283	01/08/2023	74550
PUF7C01	279370R000007149	01/08/2023	74550
PUG0A86	279370R000006439	28/07/2023	74550
PVD9142	279370R000007151	01/08/2023	74550
PVQ5854	279370R000007261	01/08/2023	74550
PWO2B13	279370R000007215	01/08/2023	74550
PXU6J89	279370R000006154	27/07/2023	74630
PXU7A76	279370R000006436	28/07/2023	74550
PYA4F10	279370R000007071	31/07/2023	74550
PYF0I10	279370R000007476	02/08/2023	74550
PYF0I10	279370R000007464	02/08/2023	74550
PYM7D24	279370R000006678	29/07/2023	74550
PZN5E37	279370R000006602	29/07/2023	74550
QAE0J98	279370R000007291	01/08/2023	74550
QAE0J98	279370R000007147	01/08/2023	74550
QAX2C06	279370R000007165	01/08/2023	74550
QEQ3D88	279370R000006686	29/07/2023	74550
QHA7925	279370R000006859	30/07/2023	74550
QHB5435	279370R000007428	02/08/2023	74550
QHB5J18	279370R000006995	31/07/2023	74550
QHB6I56	279370R000007082	31/07/2023	74550
QHC3027	279370R000007076	31/07/2023	74550
QHC5145	116100T001004055	28/07/2023	55250
QHC8446	279370R000007325	02/08/2023	74550
QHE4F17	279370R000006171	27/07/2023	74550
QHF3G57	279370R000007342	02/08/2023	74550
QHF4F78	279370R000006327	28/07/2023	74550
QHF4F78	279370R000006336	28/07/2023	74550
QHG3439	279370R000006147	27/07/2023	74550
QHG7881	279370R000007475	02/08/2023	74630
QHK6C10	279370R000006714	29/07/2023	74550
QHK7J36	279370R000007347	02/08/2023	74550
QHK8221	279370R000007353	02/08/2023	74550
QHL3316	279370R000006506	28/07/2023	74550
QHL3316	279370R000006156	27/07/2023	74550
QHM4C87	279370R000007241	01/08/2023	74550
QHN4F93	279370R000007174	01/08/2023	74550
QHN5H38	279370R000006983	31/07/2023	74550
QHO7640	279370R000007127	31/07/2023	74550
QHQ6654	279370R000007269	01/08/2023	74550
QHS2G36	279370R000006917	30/07/2023	74630
QHT2992	279370R000006290	27/07/2023	74550
QHT2992	279370R000006670	29/07/2023	74550
QHT5H37	279370R000006565	29/07/2023	74550
QHX9B90	279370R000007448	02/08/2023	74550
QIC4478	279370R000006936	30/07/2023	74550
QIC7730	279370R000007293	01/08/2023	74550
QIF4G38	279370R000006316	27/07/2023	74550
QIG5H28	279370R000006916	30/07/2023	74550
QIG7D48	279370R000006567	29/07/2023	74550
QIG9J22	279370R000006735	29/07/2023	74550
QIH2B97	279370R000006410	28/07/2023	74630
QIH2B97	279370R000007452	02/08/2023	74630
QIH2C84	279370R000006856	30/07/2023	74550
QIJ3781	279370R000006515	28/07/2023	74550
QIJ3781	279370R000006952	30/07/2023	74550
QIJ6J92	279370R000006785	30/07/2023	74550
QIL0J55	279370R000006811	30/07/2023	74550
QIL4847	279370R000007019	31/07/2023	74550
QIL7214	279370R000006728	29/07/2023	74550
QIO3582	279370R000007265	01/08/2023	74550
QIO5056	279370R000007109	31/07/2023	74550
QIO5E43	279370R000006780	30/07/2023	74550
QIO7F41	279370R000006600	29/07/2023	74550
QIP2462	279370R000007316	01/08/2023	74550
QIQ2383	279370R000007423	02/08/2023	74550
QIQ7194	279370R000007480	02/08/2023	74550
QIR7508	279370R000006213	27/07/2023	74550
QIR7508	279370R000006377	28/07/2023	74550
QIS0790	279370R000006804	30/07/2023	74550
QIT4F02	279370R000007134	31/07/2023	74550
QIT8F07	279370R000006622	29/07/2023	74550
QIU1644	279370R000006751	30/07/2023	74550
QIU4I43	279370R000006190	27/07/2023	74550
QIY0H25	279370R000006193	27/07/2023	74550
QJB1455	279370R000007312	01/08/2023	74550
QJB6378	279370R000007472	02/08/2023	74630
QJD0814	279370R000007324	02/08/2023	74550
QJG0A95	279370R000006684	29/07/2023	74550
QJG1949	279370R000007099	31/07/2023	74630
QJG1949	279370R000006747	30/07/2023	74550

QJG1949	279370R000006970	31/07/2023	74630
QJG3C83	279370R000006170	27/07/2023	74550
QJG5726	279370R000007004	31/07/2023	74630
QJG7509	279370R000007205	01/08/2023	74550
QJG7529	279370R000006798	30/07/2023	74550
QJI1I86	279370R000006443	28/07/2023	74550
QJI6G66	279370R000007035	31/07/2023	74550
QJK3A08	279370R000006931	30/07/2023	74550
QJK4807	279370R000006174	27/07/2023	74550
QJL8470	279370R000006401	28/07/2023	74630
QJO3997	279370R000007173	01/08/2023	74550
QJO9533	279370R000007207	01/08/2023	74550
QJP4262	279370R000006835	30/07/2023	74630
QJP5277	279370R000006608	29/07/2023	74550
QJR4396	279370R000007363	02/08/2023	74550
QJR9219	279370R000006481	28/07/2023	74550
QJR9219	279370R000006517	28/07/2023	74550
QJS8E40	279370R000006575	29/07/2023	74550
QJS9463	279370R000007282	01/08/2023	74630
QJU0631	279370R000006469	28/07/2023	74630
QJV5D69	279370R000007438	02/08/2023	74550
QJV6I21	279370R000006225	27/07/2023	74550
QJW4972	279370R000007487	02/08/2023	74550
QJX8C64	279370R000006328	28/07/2023	74550
QJY3413	279370R000007235	01/08/2023	74550
QKQ3004	279370R000006505	28/07/2023	74550
QMU1E40	279370R000006201	27/07/2023	74550
QMU9492	279370R000006232	27/07/2023	74550
QMX6G90	279370R000007170	01/08/2023	74550
QNP4566	279370R000006854	30/07/2023	74550
QNS9A84	279370R000007010	31/07/2023	74550
QOE4E39	279370R000006550	29/07/2023	74550
QOJ1C34	279370R000007446	02/08/2023	74550
QOK3A44	279370R000006867	30/07/2023	74550
QPC3I39	279370R000006188	27/07/2023	74550
QPJ0C12	279370R000007013	31/07/2023	74550
QPM8H83	279370R000006144	27/07/2023	74550
QQA5I34	279370R000007000	31/07/2023	74550
QQA5I34	279370R000007288	01/08/2023	74550
QQT2941	279370R000006842	30/07/2023	74630
QTK7165	279370R000007206	01/08/2023	74550
QTL2844	279370R000007329	02/08/2023	74550
QTL8794	279370R000007457	02/08/2023	74550
QUA5B59	279370R000006157	27/07/2023	74550
QUE8H49	279370R000006508	28/07/2023	74550
QUI0D13	279370R000007311	01/08/2023	74550
QUM0366	279370R000007073	31/07/2023	74550
QUQ2D07	279370R000006463	28/07/2023	74550
QUR7E33	279370R000006218	27/07/2023	74550
QUV8H55	279370R000007484	02/08/2023	74550
QXE6G61	279370R000007062	31/07/2023	74550
QXQ4C31	279370R000006846	30/07/2023	74630
QXX8A45	279370R000007371	02/08/2023	74550
RAA9J51	279370R000006404	28/07/2023	74550
RAB9G75	279370R000007060	31/07/2023	74550
RAF8D06	279370R000006471	28/07/2023	74550
RAF9G10	279370R000006834	30/07/2023	74550
RAG3B42	279370R000007057	31/07/2023	74550
RAH9029	279370R000007202	01/08/2023	74630
RCI9F40	279370R000006257	27/07/2023	74550
RDV2A60	279370R000007043	31/07/2023	74550
RDV2F42	279370R000006454	28/07/2023	74630
RDW0H71	279370R000006240	27/07/2023	74550
RDW8H54	279370R000007281	01/08/2023	74550
RDW8H54	279370R000007175	01/08/2023	74550
RDW8H54	279370R000007148	01/08/2023	74550
RDW9D75	279370R000007456	02/08/2023	74550
RDX5A08	279370R000007330	02/08/2023	74550
RDX5C42	279370R000007402	02/08/2023	74630
RDX5F23	279370R000006241	27/07/2023	74550
RDY6B76	279370R000006857	30/07/2023	74550
RDZ8F10	279370R000006397	28/07/2023	74550
RDZ9G08	279370R000006163	27/07/2023	60503
REA4B39	279370R000006207	27/07/2023	74550
REA6A75	279370R000006301	27/07/2023	74550
REF9H75	279370R000006460	28/07/2023	74550
RFD3F57	279370R000006634	29/07/2023	74630
RFJ2E58	279370R000007142	31/07/2023	74550
RFJ2E58	279370R000006181	27/07/2023	74550
RFN0I82	279370R000006656	29/07/2023	74630
RFS0H21	279370R000006746	30/07/2023	74550
RHA0H55	279370R000007137	31/07/2023	74630
RHI4B65	279370R000007237	01/08/2023	74550
RHJ2H23	279370R000006288	27/07/2023	74550
RHM2D25	279370R000006789	30/07/2023	74550
RHM3H59	279370R000007016	31/07/2023	74550
RHN8I14	279370R000006354	28/07/2023	74630
RHO9G93	279370R000006282	27/07/2023	74550
RHQ8B84	279370R000006409	28/07/2023	74550

RHR7D18	279370R000006470	28/07/2023	74550
RHT0F91	279370R000006637	29/07/2023	74550
RHT1J20	279370R000007006	31/07/2023	74550
RHU9A78	279370R000006395	28/07/2023	74630
RHV7I27	279370R000007485	02/08/2023	74630
RHZ0D24	279370R000006278	27/07/2023	74550
RKY3F32	279370R000007376	02/08/2023	74550
RKY5G15	279370R000006601	29/07/2023	74630
RLB3E93	279370R000007157	01/08/2023	74630
RLB9G21	279370R000006572	29/07/2023	74550
RLB9G21	279370R000007204	01/08/2023	74550
RLC3D83	279370R000006387	28/07/2023	74550
RLD7B18	279370R000006229	27/07/2023	74550
RLH5G30	279370R000007051	31/07/2023	74550
RLH5G30	279370R000007054	31/07/2023	74550
RLJ5D08	279370R000007303	01/08/2023	74630
RLJ5H05	279370R000006279	27/07/2023	74630
RLK2G18	279370R000006246	27/07/2023	74550
RLK3J34	279370R000006296	27/07/2023	74550
RLK8H44	279370R000006658	29/07/2023	74550
RLL4H30	279370R000007365	02/08/2023	74550
RLM5A47	279370R000006539	29/07/2023	74550
RMX7I29	279370R000006191	27/07/2023	74550
RNE0A77	279370R000007337	02/08/2023	74550
RNO1F74	279370R000006358	28/07/2023	74550
RNY5F83	279370R000006965	31/07/2023	74550
RRL3I81	279370R000006335	28/07/2023	74550
RUR1B98	279370R000007089	31/07/2023	74630
RVS5I57	279370R000006895	30/07/2023	74550
RVW9I64	279370R000007385	02/08/2023	74550
RXK0H81	279370R000006209	27/07/2023	74550
RXK2B24	279370R000006461	28/07/2023	74630
RXK5J93	279370R000006513	28/07/2023	74550
RXK7H41	279370R000007213	01/08/2023	74550
RXK9G98	279370R000007176	01/08/2023	74550
RXM5H49	279370R000007012	31/07/2023	74550
RXO4G72	279370R000006482	28/07/2023	74550
RXO7G13	279370R000006902	30/07/2023	60503
RXQ3I80	279370R000006331	28/07/2023	74550
RXQ6D86	279370R000006423	28/07/2023	74550
RXQ9E24	279370R000006736	29/07/2023	74550
RXS0C34	279370R000006357	28/07/2023	74550
RXS9D72	279370R000007115	31/07/2023	74550
RXS9G82	279370R000006749	30/07/2023	74550
RXT2A93	279370R000006202	27/07/2023	74550
RXT2E01	279370R000007218	01/08/2023	74550
RXU4E86	279370R000006344	28/07/2023	74550
RXV2E53	279370R000006477	28/07/2023	74550
RXV2E53	279370R000006184	27/07/2023	74550
RXV2E53	279370R000006309	27/07/2023	74550
RXV2E53	279370R000006338	28/07/2023	74550
RXW6J45	279370R000007319	01/08/2023	74550
RXW7E18	279370R000007199	01/08/2023	74630
RXX6F32	279370R000006234	27/07/2023	74550
RXX8J44	279370R000006761	30/07/2023	74630
RXX8J44	279370R000006942	30/07/2023	74550
RXX8J44	279370R000006941	30/07/2023	74630
RXZ2D05	279370R000007382	02/08/2023	74630
RYA5I87	279370R000007372	02/08/2023	74550
RYD0D28	279370R000006599	29/07/2023	74550
RYE0A78	279370R000006277	27/07/2023	74550
RYE2I50	279370R000006807	30/07/2023	74550
RYF0E04	279370R000007345	02/08/2023	74630
RYF8D88	279370R000007436	02/08/2023	74550
RYH4G40	279370R000007141	31/07/2023	74630
RYI1B44	279370R000007489	02/08/2023	74630
SDP9D90	279370R000007136	31/07/2023	74550
SDP9D90	279370R000007092	31/07/2023	74550
SDS5H12	279370R000006217	27/07/2023	74550
SDT2G10	279370R000006308	27/07/2023	74550
SDV8E25	279370R000006432	28/07/2023	74550
SDX3B45	279370R000007439	02/08/2023	74550
SDY9H08	279370R000007424	02/08/2023	74550
SDZ3C97	279370R000006551	29/07/2023	74550
SEA9J58	279370R000007104	31/07/2023	74550
SEB4B10	279370R000006275	27/07/2023	74550
SEF1G28	279370R000006837	30/07/2023	74550
SEF4D98	279370R000006657	29/07/2023	74550
SEF6F98	279370R000006164	27/07/2023	60503
SEH3D67	279370R000007384	02/08/2023	74550
SEH4H60	279370R000006292	27/07/2023	74550
SEH6E08	279370R000006448	28/07/2023	74630
SEI7G85	279370R000007143	31/07/2023	74630
SEL7J76	279370R000006233	27/07/2023	74550
SEM1G00	279370R000006479	28/07/2023	74550
SEM5B12	279370R000007181	01/08/2023	74550
SEN4D55	279370R000006908	30/07/2023	74550
SEN7F40	279370R000007042	31/07/2023	74550
SEQ6A96	279370R000007443	02/08/2023	74550

SIE7A44	279370R000007450	02/08/2023	74630

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:914F9CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20230809_122374

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 25/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAG1071	279370R000007702	04/08/2023	74550
AAG1071	279370R000007738	04/08/2023	74550
AAW4841	279370R000007869	05/08/2023	74550
AAY5026	279370R000007889	05/08/2023	74630
ABF9E59	279370R000007987	05/08/2023	74550
ABF9E59	279370R000007955	05/08/2023	74550
ABI8F85	116100T001004092	01/08/2023	54100
ABJ2D59	279370A000068113	12/07/2023	55412
ABL9J56	116100T000879224	28/07/2023	55500
ABM6C49	279370R000007960	05/08/2023	74550
ABY9I66	279370R000007510	03/08/2023	74550
ABZ6J91	279370R000007677	04/08/2023	74550
ACB3535	279370R000007753	04/08/2023	74630
ACJ9E66	279370R000007737	04/08/2023	74550
ACS3115	279370R000007911	05/08/2023	74550
ACV7I03	279370R000008050	05/08/2023	60503
ADD1003	279370A000068116	12/07/2023	55412
ADI2486	279370R000007492	03/08/2023	74550
ADT2E96	279370R000007531	03/08/2023	74550
ADV4J97	279370R000007596	03/08/2023	74550
AEH3321	279370R000007519	03/08/2023	74550
AEK9933	279370R000007815	04/08/2023	74550
AEO6C81	279370R000007590	03/08/2023	74630
AFO0076	279370R000007585	03/08/2023	74550
AFY4E76	279370R000007996	05/08/2023	74550
AFZ1919	279370R000007506	03/08/2023	74550
AGF4I35	279370R000007612	03/08/2023	74550
AGI2098	279370R000007513	03/08/2023	74550
AHA9A19	279370R000007568	03/08/2023	74550
AHD3476	279370R000007744	04/08/2023	74550
AHD3939	279370R000007693	04/08/2023	74550
AHQ7545	279370R000007910	05/08/2023	74550
AHQ9021	279370A000068148	13/07/2023	55412
AHX2758	279370R000007550	03/08/2023	74630
AHY0A41	279370R000007627	03/08/2023	74630
AIA5672	279370R000007973	05/08/2023	74550
AIC4862	279370R000007583	03/08/2023	74550
AIV8291	279370R000007919	05/08/2023	74550
AIX2G85	279370R000007949	05/08/2023	74550
AJD1I89	279370R000007727	04/08/2023	74550
AJN4E09	279370R000007779	04/08/2023	74550
AJQ0A61	279370R000007552	03/08/2023	74550
AJQ0A61	279370R000007561	03/08/2023	74550
AJQ1D53	279370R000007993	05/08/2023	74550
AJQ3413	279370R000007729	04/08/2023	74550
ALB9D95	279370R000007917	05/08/2023	74550
ALC5129	279370R000007881	05/08/2023	74550
ALC7859	279370R000007707	04/08/2023	74550
ALD7672	279370R000007868	05/08/2023	74550
ALF1801	279370R000007959	05/08/2023	74630
ALK0251	279370R000007547	03/08/2023	74550
ALR6889	279370R000008009	05/08/2023	74550
ALR9163	279370R000007632	03/08/2023	74550
ALT2703	279370R000007805	04/08/2023	74550
ALW8683	279370R000007570	03/08/2023	74550
ALW8683	279370R000007663	03/08/2023	74550
AMF1488	279370R000007980	05/08/2023	74550
AMJ0B71	279370R000007932	05/08/2023	74550
AMM3F63	279370R000007725	04/08/2023	74550
AMO5D11	279370R000007801	04/08/2023	74550
ANC1B60	279370R000007670	03/08/2023	74630
ANE3290	279370R000007908	05/08/2023	74550
ANU6E67	279370R000007540	03/08/2023	74630
AOA0I83	279370R000007798	04/08/2023	74550
AOD7487	279370R000007793	04/08/2023	74550
AOE3G41	279370R000007823	04/08/2023	74550
AOG8D92	279370R000007563	03/08/2023	74550
AOI0B39	279370R000008026	05/08/2023	74550
AON6764	279370R000008039	05/08/2023	74550
AON6J22	279370R000007604	03/08/2023	74550
AOS8319	279370R000007681	04/08/2023	74550
AOW7575	279370R000007734	04/08/2023	74550

APC7G74	279370R000007607	03/08/2023	74550
APC7G74	279370R000007549	03/08/2023	74550
APE6D50	279370R000007956	05/08/2023	74550
APG3877	279370R000007926	05/08/2023	74550
API5D00	279370R000007637	03/08/2023	74550
APL7F90	116100T001004091	30/07/2023	54100
APX3H71	279370R000007619	03/08/2023	74550
APX5E54	279370A000068139	13/07/2023	55412
APZ5834	279370R000007507	03/08/2023	74550
AQA4156	279370R000007589	03/08/2023	74550
AQC4533	279370R000007633	03/08/2023	74550
AQH7E02	279370R000007861	05/08/2023	74550
AQK7291	279370R000007783	04/08/2023	74550
AQN3G39	279370R000007648	03/08/2023	74550
AQO6790	279370R000007710	04/08/2023	74550
AQU0H97	279370R000007537	03/08/2023	74630
AQW5541	279370A000068122	12/07/2023	55412
AQX2953	279370R000007525	03/08/2023	74550
ARA8925	279370R000007942	05/08/2023	74550
ARC8A58	279370R000007888	05/08/2023	74550
ARE2353	279370R000007800	04/08/2023	74550
ARE2353	279370R000008045	05/08/2023	74550
ARE3E64	279370R000007628	03/08/2023	74550
ARE7622	279370R000007588	03/08/2023	74550
ARG6E17	279370R000007953	05/08/2023	74630
ARG8H23	279370R000007650	03/08/2023	74550
ARN7445	279370R000007754	04/08/2023	74550
ARQ1G91	279370R000007517	03/08/2023	74550
ARS4I76	279370R000007762	04/08/2023	74550
ARU3709	279370R000007580	03/08/2023	74550
ARU6H78	279370R000007854	04/08/2023	74550
ARY3716	279370R000007746	04/08/2023	74550
ARY4E99	279370R000007994	05/08/2023	74550
ASC5J99	279370R000007838	04/08/2023	74550
ASD0816	279370A000068128	12/07/2023	55412
ASK8B53	279370R000007767	04/08/2023	74550
ASN7F63	279370R000007914	05/08/2023	74550
AST1C66	279370R000007733	04/08/2023	74550
ASU1967	279370R000007566	03/08/2023	74550
ASU1B95	279370R000007605	03/08/2023	74550
ASU6021	279370A000068117	12/07/2023	55412
ASW7241	279370R000007629	03/08/2023	74550
ATA2H02	279370R000008002	05/08/2023	74550
ATA2H02	279370R000007616	03/08/2023	74550
ATA2H02	279370R000007806	04/08/2023	74550
ATC3A46	279370A000068130	12/07/2023	55412
ATK4967	279370R000007912	05/08/2023	74550
ATL2H74	279370R000007586	03/08/2023	74550
ATL9D57	279370R000007782	04/08/2023	74630
ATM4J88	279370R000007885	05/08/2023	74630
ATN8814	279370R000007503	03/08/2023	74550
ATO7J35	279370R000007641	03/08/2023	74550
ATT9G84	279370R000007848	04/08/2023	74630
ATU4132	279370R000007839	04/08/2023	74550
ATU9D10	279370R000007997	05/08/2023	74550
ATV6F91	279370R000007844	04/08/2023	74710
AUE1692	279370R000007976	05/08/2023	74550
AUH4415	279370R000007872	05/08/2023	74550
AUJ0H93	279370R000007571	03/08/2023	74550
AUK2A61	279370R000007774	04/08/2023	74550
AUK9817	279370R000008055	05/08/2023	74550
AUM1G35	279370R000007755	04/08/2023	74550
AUM1G35	279370R000007785	04/08/2023	74550
AUM8G72	279370R000007500	03/08/2023	74550
AUP1G90	279370A000068145	13/07/2023	55412
AUP6986	279370R000007704	04/08/2023	74550
AUS3D13	279370R000007887	05/08/2023	74550
AVA6I40	279370A000068149	13/07/2023	55412
AVB5D78	279370R000007618	03/08/2023	74550
AVF7955	279370R000007760	04/08/2023	74550
AVJ5H59	279370R000008021	05/08/2023	74630
AVW1298	279370R000007610	03/08/2023	74550
AVX4G90	279370R000007827	04/08/2023	74550
AVZ5A78	279370R000007966	05/08/2023	74550
AVZ6943	279370R000007602	03/08/2023	74550
AWA3I61	279370R000007958	05/08/2023	74630
AWA5F44	279370R000007512	03/08/2023	74550
AWA5F44	279370R000007884	05/08/2023	74550
AWA5F44	279370R000007948	05/08/2023	74550
AWC7049	279370A000068136	13/07/2023	55412
AWF0D82	279370R000007745	04/08/2023	74630
AWJ2J51	279370R000007615	03/08/2023	74550
AWK3G71	279370R000007894	05/08/2023	74550
AWN5338	116100T000879219	28/07/2023	55500
AWN9J32	279370R000007789	04/08/2023	74550
AWP4057	279370R000008051	05/08/2023	74550
AWS4I94	279370R000007826	04/08/2023	74550
AWT3897	279370R000008043	05/08/2023	74550
AWU7259	279370R000007736	04/08/2023	74550

AWX2065	116100T000879215	28/07/2023	55500
AWY8E28	279370R000007656	03/08/2023	74550
AXB0I23	279370R000007876	05/08/2023	74630
AXG9I25	279370R000007865	05/08/2023	74550
AXI1121	279370R000007673	03/08/2023	74550
AXI3H84	279370R000007654	03/08/2023	74550
AXK6I45	279370R000007901	05/08/2023	74550
AXM9958	279370R000007842	04/08/2023	74550
AXO3C09	279370A000068115	12/07/2023	55412
AXQ0582	279370R000007674	03/08/2023	74550
AXQ7262	279370R000007646	03/08/2023	74550
AXS5047	279370R000007821	04/08/2023	74550
AXT1I16	279370R000007971	05/08/2023	74550
AXU7980	279370R000007620	03/08/2023	74550
AXU9804	279370R000007587	03/08/2023	74550
AXX4H17	279370R000007978	05/08/2023	74630
AYA8F03	279370R000007847	04/08/2023	74550
AYB0461	279370R000007567	03/08/2023	74550
AYB0461	279370R000007569	03/08/2023	74550
AYB4A35	279370R000007781	04/08/2023	74550
AYB5807	279370R000007934	05/08/2023	74550
AYF8846	116100T000879225	28/07/2023	55500
AYG2192	279370R000007662	03/08/2023	60503
AYK0A81	279370R000008031	05/08/2023	60503
AYL2H23	279370R000007642	03/08/2023	60503
AYL2H23	279370R000007532	03/08/2023	74630
AYP0F66	279370R000007743	04/08/2023	74630
AYP4H17	279370R000007732	04/08/2023	74550
AYQ5D69	279370R000007981	05/08/2023	74630
AYR8B90	279370R000007849	04/08/2023	74550
AYS1614	279370R000007807	04/08/2023	74550
AYU2192	279370R000007718	04/08/2023	74550
AYU8J44	279370R000007995	05/08/2023	74550
AYY9302	279370R000007961	05/08/2023	74630
AZA3D07	279370R000007944	05/08/2023	74550
AZD1638	279370R000007938	05/08/2023	74550
AZE5D50	279370R000008056	05/08/2023	74550
AZK9334	279370R000007631	03/08/2023	74550
AZL6754	279370R000007683	04/08/2023	74550
AZM4D31	279370R000007902	05/08/2023	74550
AZN2H01	279370R000007799	04/08/2023	74550
AZP0H15	279370R000007659	03/08/2023	74630
BAB8I13	279370R000007856	04/08/2023	74550
BAC0884	279370R000007695	04/08/2023	74550
BAD1E27	279370R000007536	03/08/2023	74710
BAD8C32	279370R000008010	05/08/2023	74550
BAE6C13	279370R000007969	05/08/2023	74550
BAE6J77	279370R000007584	03/08/2023	74550
BAG1264	279370R000007544	03/08/2023	74550
BAH5150	279370R000007529	03/08/2023	74550
BAH7044	279370R000007764	04/08/2023	74550
BAI9B03	116100T000760968	30/07/2023	54600
BAI9B03	116100T000760967	30/07/2023	54100
BAJ4382	279370R000007773	04/08/2023	74550
BAP4684	279370R000007611	03/08/2023	74550
BAQ3I36	279370R000007822	04/08/2023	74630
BAQ8663	279370R000008014	05/08/2023	74550
BAR7D23	279370R000007543	03/08/2023	74550
BAR7D23	279370R000007542	03/08/2023	74550
BAT4925	279370R000007921	05/08/2023	74550
BAU9I25	116100T000879221	28/07/2023	55500
BAW5D25	279370R000007850	04/08/2023	74550
BBA8753	279370R000007947	05/08/2023	74550
BBD4039	279370R000007501	03/08/2023	74630
BBE8166	279370R000007915	05/08/2023	74550
BBE8166	279370R000007857	05/08/2023	74630
BBN0227	279370R000007811	04/08/2023	74550
BBN2B64	279370R000007722	04/08/2023	74550
BBR9B54	279370R000007812	04/08/2023	74550
BBT8B67	279370R000007905	05/08/2023	74630
BBU6D75	279370R000007692	04/08/2023	74550
BBV5278	279370A000068126	12/07/2023	55412
BBW2H99	279370R000007668	03/08/2023	74550
BBW6I27	279370A000068141	13/07/2023	55412
BBX1F03	279370R000008033	05/08/2023	74710
BBX5463	279370R000007685	04/08/2023	74550
BBY2A92	279370R000007528	03/08/2023	74550
BBZ1962	279370R000007784	04/08/2023	74550
BCA2466	279370R000007742	04/08/2023	74550
BCC0688	279370R000007653	03/08/2023	60503
BCC3I33	279370R000007658	03/08/2023	74550
BCH9309	279370R000007968	05/08/2023	74550
BCJ0E03	279370R000007739	04/08/2023	74550
BCL2A63	279370R000007954	05/08/2023	74550
BCR3A20	279370R000008057	05/08/2023	74550
BCT8C02	279370R000007572	03/08/2023	74550
BCZ6A79	279370R000007639	03/08/2023	74550
BDD1J59	279370R000007523	03/08/2023	74550
BDG2E80	279370R000007497	03/08/2023	74550

BDG6I11	279370A000068132	13/07/2023	55412
BDI6I79	279370R000007527	03/08/2023	74550
BDJ0G81	279370R000007923	05/08/2023	74550
BDN4I82	279370R000008000	05/08/2023	74550
BDN4I82	279370R000007967	05/08/2023	74550
BDO5G22	279370R000008018	05/08/2023	60503
BDQ2J05	279370R000007867	05/08/2023	74550
BDU5H28	279370R000007498	03/08/2023	74550
BDX2D33	279370R000007972	05/08/2023	74630
BDY7B90	279370A000068142	13/07/2023	55412
BEB1A66	279370R000008007	05/08/2023	74550
BEB9J91	279370R000007522	03/08/2023	74550
BEL7E20	279370R000007560	03/08/2023	74550
BEM9691	279370R000007875	05/08/2023	74550
BES8D43	116100T000879227	28/07/2023	55500
BES9I55	279370R000007700	04/08/2023	74550
BGG3424	279370R000007624	03/08/2023	74550
BOZ5J76	279370R000007709	04/08/2023	74550
BPJ4333	279370R000007625	03/08/2023	74550
BPJ4333	279370R000007675	03/08/2023	74550
CBB4740	279370R000007897	05/08/2023	74550
CFW0922	279370R000007840	04/08/2023	74550
CJJ4129	279370R000007974	05/08/2023	74630
CRM9174	279370R000007747	04/08/2023	74550
CRP3I32	279370R000007728	04/08/2023	74550
CZJ0965	279370R000007892	05/08/2023	74550
CZZ0C53	279370R000007630	03/08/2023	74550
DBO3E39	279370R000007594	03/08/2023	74550
DFV6965	279370R000007825	04/08/2023	60503
DGJ3938	279370R000007866	05/08/2023	74550
DIX0897	279370R000008029	05/08/2023	74630
DPC9E46	279370R000007643	03/08/2023	60503
DQJ9D19	279370R000007797	04/08/2023	74630
DQM4B86	279370R000007598	03/08/2023	74550
DRT3F75	116100T000879220	28/07/2023	55500
DSP3777	279370R000007652	03/08/2023	60503
DVK3787	279370R000007562	03/08/2023	74550
DWC1H49	279370R000008020	05/08/2023	60503
DXP5D62	279370R000007720	04/08/2023	74550
DZW8019	279370R000007526	03/08/2023	74550
EGL2D48	279370A000068133	13/07/2023	55412
EIX3B31	279370R000007834	04/08/2023	74550
EJS4945	279370R000007846	04/08/2023	74550
EKO5B48	279370R000008003	05/08/2023	74630
ENC3797	279370R000008044	05/08/2023	74550
ENF7I41	279370R000007672	03/08/2023	74630
ENL2I47	279370R000007726	04/08/2023	74550
EPK0I98	279370R000007939	05/08/2023	74550
EPY2742	279370R000007803	04/08/2023	74630
EQG4C62	279370R000007667	03/08/2023	74550
EQO8B72	279370R000007621	03/08/2023	74550
ERE9779	279370R000007539	03/08/2023	74630
ETP8B22	279370R000007836	04/08/2023	74550
ETX6979	279370R000008004	05/08/2023	74550
EUE0A51	279370R000007716	04/08/2023	74550
EVI4I88	279370R000007991	05/08/2023	74550
EYF6G22	279370R000007870	05/08/2023	74550
EYO5J75	279370R000007622	03/08/2023	74550
FBA1A42	279370A000068125	12/07/2023	55412
FEQ7F85	279370R000007816	04/08/2023	74550
FES4D81	279370R000007757	04/08/2023	74550
FHP0H83	279370R000007907	05/08/2023	74550
FIH7D76	279370A000068114	12/07/2023	55412
FIH7D76	279370A000068119	12/07/2023	55412
FJG4H99	279370R000007657	03/08/2023	74630
FKV0A94	279370R000008006	05/08/2023	74550
FLT1I09	279370R000007647	03/08/2023	74710
FMX6B85	279370R000007496	03/08/2023	74550
FPS0E65	279370R000007992	05/08/2023	74550
FQO8D21	279370R000007730	04/08/2023	74550
FQZ5G05	279370A000068134	13/07/2023	55412
FRS5D12	279370R000007927	05/08/2023	74550
FTA7F75	279370R000008037	05/08/2023	74550
FYH6247	279370R000007533	03/08/2023	74550
FYK8J17	279370R000007790	04/08/2023	74550
GGK3J30	279370A000068138	13/07/2023	55412
GYZ3273	279370R000007581	03/08/2023	74550
HAK1J27	116100T000879226	28/07/2023	55500
HBA1H58	279370R000007655	03/08/2023	74550
HBA6J81	279370R000008048	05/08/2023	74550
HFX3E76	279370R000008005	05/08/2023	74550
HFX3E76	279370R000007678	04/08/2023	74630
HFX3E76	279370R000007804	04/08/2023	74710
HJE8G29	279370R000007802	04/08/2023	74550
HKH7B66	279370R000008042	05/08/2023	74630
HNP6E73	279370R000007491	03/08/2023	74550
HRA8097	279370R000007852	04/08/2023	60503
HRL3835	279370R000007609	03/08/2023	74630
HRN4878	279370R000008008	05/08/2023	74550

HYA4B75	279370R000007896	05/08/2023	74550
IGY9196	279370R000007705	04/08/2023	74550
IGY9196	279370R000007982	05/08/2023	74550
ILJ2087	279370A000068144	13/07/2023	55412
ILP2H06	279370R000007890	05/08/2023	74630
IMF8F37	279370R000007858	05/08/2023	74550
IMU7D19	279370R000007535	03/08/2023	74550
IOJ8959	279370R000007985	05/08/2023	74550
IPO1A02	116100T000879216	28/07/2023	55411
IPS2J55	279370R000007554	03/08/2023	74550
IQS6B79	279370R000008054	05/08/2023	74550
ITY1I49	279370R000007763	04/08/2023	74550
IWF1H95	279370R000007699	04/08/2023	74550
IYS8J94	116100T000554826	29/07/2023	55411
JAI9E06	279370R000007768	04/08/2023	74550
JGC9I25	279370R000007595	03/08/2023	74550
JJW6D08	279370R000007515	03/08/2023	74550
JQK0168	279370A000068121	12/07/2023	55412
JQN3C80	116100T000879218	28/07/2023	55500
KRD5I99	279370R000007688	04/08/2023	74550
KWX5F22	279370R000007863	05/08/2023	74550
LCY1F37	279370R000008012	05/08/2023	74550
LMO7H39	279370R000007636	03/08/2023	74550
LRH1F00	279370R000007922	05/08/2023	74550
LRU6D80	279370R000007771	04/08/2023	74550
LSW9J71	279370R000007719	04/08/2023	74630
LWW6013	279370R000007626	03/08/2023	74550
LXD9295	279370R000007830	04/08/2023	74550
LXN4137	279370R000007575	03/08/2023	74550
LYI8859	279370R000007731	04/08/2023	74550
LYP5G94	279370R000007943	05/08/2023	74550
LYX4752	279370R000007665	03/08/2023	74550
LZV6A02	279370R000008058	05/08/2023	74550
MAR5D27	279370R000007951	05/08/2023	74550
MAR6269	279370R000007924	05/08/2023	74550
MAS5J83	279370R000007505	03/08/2023	74550
MAZ9797	279370R000007680	04/08/2023	74550
MBB5917	279370R000007977	05/08/2023	74550
MBE2B21	279370R000007740	04/08/2023	74550
MBM9201	279370R000007508	03/08/2023	74630
MBW5601	279370R000007809	04/08/2023	74550
MCA2B03	279370R000008017	05/08/2023	60503
MCU9E72	116100T001004080	30/07/2023	55250
MCZ4G82	279370R000007963	05/08/2023	74550
MDB0H49	279370R000007708	04/08/2023	74550
MDE2G59	279370R000007600	03/08/2023	74550
MDL6A93	279370R000007990	05/08/2023	74550
MDR6C01	279370R000007831	04/08/2023	74550
MDT1819	279370R000007599	03/08/2023	74550
MDW7600	279370R000007772	04/08/2023	74550
MDX4F36	279370R000008022	05/08/2023	74550
MEA6824	279370R000007761	04/08/2023	74550
MEJ0F89	279370R000007649	03/08/2023	74550
MEK9382	279370R000007933	05/08/2023	74550
MEK9382	279370R000007931	05/08/2023	74550
MET5B23	279370A000068143	13/07/2023	55412
MEW2495	279370R000007617	03/08/2023	74550
MFC3I34	279370R000008025	05/08/2023	74630
MFC3I34	279370R000007918	05/08/2023	74630
MFF1771	279370R000007878	05/08/2023	74630
MFF1771	279370R000007877	05/08/2023	74630
MFF1771	279370R000008053	05/08/2023	74550
MFG3E12	279370R000007835	04/08/2023	74550
MFG4324	279370R000008024	05/08/2023	74550
MFK5F27	279370R000007929	05/08/2023	74550
MFM7209	279370R000007879	05/08/2023	74550
MFP1021	279370R000007841	04/08/2023	74550
MFW9340	279370R000007577	03/08/2023	74630
MGD0A24	279370R000007576	03/08/2023	74550
MGE8350	279370A000068146	13/07/2023	55412
MGJ0811	279370R000007582	03/08/2023	74550
MGJ8B92	279370R000007713	04/08/2023	74550
MGL5A58	279370R000007824	04/08/2023	60503
MGL5A58	279370R000008027	05/08/2023	74630
MGN7J86	279370R000007898	05/08/2023	74550
MGO1C22	279370R000007941	05/08/2023	74550
MGQ5B55	279370R000007787	04/08/2023	74550
MGT5256	279370R000007950	05/08/2023	74710
MGV0I01	279370R000007664	03/08/2023	74550
MGV7080	279370R000007940	05/08/2023	74550
MHF2537	279370R000007511	03/08/2023	74550
MHF3H89	279370R000007724	04/08/2023	74550
MHF4D09	279370A000068150	13/07/2023	55412
MHK6D97	279370R000008016	05/08/2023	74550
MHL4615	279370R000007813	04/08/2023	74550
MHQ8767	279370R000007541	03/08/2023	74550
MIA5775	279370R000007776	04/08/2023	74630
MIG1C08	279370R000007906	05/08/2023	74550
MII0258	279370R000007904	05/08/2023	74550

MIJ3523	279370R000007703	04/08/2023	74550
MIJ3J72	279370R000007565	03/08/2023	74550
MIJ4108	279370R000007697	04/08/2023	74550
MIK2379	279370R000007741	04/08/2023	74550
MIL7H76	279370R000007495	03/08/2023	74630
MIR8H29	279370R000007666	03/08/2023	74630
MIU1130	279370R000007895	05/08/2023	74550
MIU5790	116100T001019123	01/08/2023	54100
MIY0I14	279370R000007983	05/08/2023	74550
MIY3691	279370R000007514	03/08/2023	74550
MJD6I98	279370R000007989	05/08/2023	74550
MJD6I98	279370R000007711	04/08/2023	74550
MJE7H98	279370R000007975	05/08/2023	74550
MJI9H02	279370A000068140	13/07/2023	55412
MJN6721	279370A000068135	13/07/2023	55412
MJS9770	279370R000007795	04/08/2023	74550
MJY3D66	279370R000007778	04/08/2023	74550
MKA2372	279370R000007689	04/08/2023	74550
MKB0512	279370R000007694	04/08/2023	74550
MKC1399	279370R000007706	04/08/2023	74630
MKC4I74	279370R000007796	04/08/2023	74550
MKK3B48	279370R000007871	05/08/2023	74550
MKN6069	279370R000007579	03/08/2023	74550
MKV5766	279370R000007679	04/08/2023	74550
MKW2B13	279370R000007883	05/08/2023	74550
MKW9B72	279370R000008032	05/08/2023	74550
MLD4937	279370R000007886	05/08/2023	74550
MLE7043	279370R000007862	05/08/2023	74550
MLJ6503	279370R000007794	04/08/2023	74550
MLL4G25	279370R000007851	04/08/2023	60503
MLN4757	279370R000007634	03/08/2023	74550
MLO3631	279370R000007864	05/08/2023	74550
MLO9I75	279370R000007597	03/08/2023	74550
MLR8E53	279370R000007833	04/08/2023	74550
MLS5B56	279370R000007645	03/08/2023	60503
MLS7121	279370R000007701	04/08/2023	74550
MLU9F89	279370R000007770	04/08/2023	74550
MLV5537	279370R000007749	04/08/2023	74550
MLV5B18	279370R000007623	03/08/2023	74550
MLV5C51	279370R000008059	05/08/2023	74550
MLV6069	279370R000007952	05/08/2023	74550
MMD7399	116100T001019122	01/08/2023	54100
MMD8879	279370R000007635	03/08/2023	74550
MMD8879	279370R000007504	03/08/2023	74550
MME0B89	279370R000007671	03/08/2023	74550
MME5593	279370R000008001	05/08/2023	74630
MMJ8417	279370R000007970	05/08/2023	74550
MMM2A34	279370R000007999	05/08/2023	74550
MMM4C96	279370R000007855	04/08/2023	74550
MWB1D32	279370R000007614	03/08/2023	74550
MXG0I46	279370A000068127	12/07/2023	55412
NER8F12	279370A000068147	13/07/2023	55412
NJM6C54	279370R000007780	04/08/2023	74550
NKI5F36	279370R000007545	03/08/2023	74550
NLS0J69	279370NIC0003877	18/07/2023	50020
NZE4A55	279370R000007916	05/08/2023	74550
OAJ8G59	279370R000007660	03/08/2023	74710
OAN8J96	279370R000007651	03/08/2023	74550
OFI2026	279370R000007964	05/08/2023	74630
OHZ2F58	279370R000007758	04/08/2023	74550
OKB2954	279370A000068137	13/07/2023	55412
OKD3H25	279370R000008052	05/08/2023	74550
OKD4F44	279370R000007814	04/08/2023	74550
OKE6327	279370R000007909	05/08/2023	74550
OOD5D19	279370R000007752	04/08/2023	74550
OPF0H70	279370R000008038	05/08/2023	74630
OUR0321	279370R000008015	05/08/2023	74630
PFL0I66	279370R000007998	05/08/2023	74550
PFY3D18	279370R000007715	04/08/2023	74630
PKK8704	279370R000007843	04/08/2023	60503
PUH0791	279370R000007837	04/08/2023	74550
PUR0227	279370R000007893	05/08/2023	74550
PVG0J08	279370R000007691	04/08/2023	74550
PVO3I65	279370R000007509	03/08/2023	74550
PWQ8E75	279370R000007530	03/08/2023	74550
PYF0I10	279370R000007578	03/08/2023	74550
PZK3B39	279370A000068118	12/07/2023	55412
QEC7B55	279370R000007638	03/08/2023	74550
QEW0A58	279370R000007534	03/08/2023	74550
QHE0491	279370R000007502	03/08/2023	74550
QHE6G34	279370R000007717	04/08/2023	74550
QHH2346	279370R000007573	03/08/2023	74550
QHN9D42	279370R000008040	05/08/2023	74550
QHO2215	279370R000007891	05/08/2023	74550
QHQ6632	279370R000007810	04/08/2023	74550
QHR0H86	279370R000007564	03/08/2023	74550
QHS4D13	279370R000007551	03/08/2023	74550
QHS9539	279370NIC0003876	18/07/2023	50020
QIA9B33	279370R000007819	04/08/2023	56732

QIA9B33	279370R000007820	04/08/2023	60503
QIB2H13	279370A000068131	12/07/2023	55412
QIC4478	279370A000068129	12/07/2023	55412
QID0F41	279370R000008035	05/08/2023	74550
QIF6056	279370R000007845	04/08/2023	74550
QIG1A71	279370R000007723	04/08/2023	74550
QIG7022	279370R000007925	05/08/2023	74550
QIH5968	279370R000007721	04/08/2023	74550
QIL7214	279370R000007661	03/08/2023	74550
QIN2H77	279370R000007988	05/08/2023	74550
QIN4J90	279370R000008036	05/08/2023	74550
QIN4J90	279370R000007873	05/08/2023	74550
QIO6489	279370R000007714	04/08/2023	74550
QIO7F41	279370R000007574	03/08/2023	74550
QIO8D73	279370R000007687	04/08/2023	74550
QIP4039	279370R000007684	04/08/2023	74550
QIT6776	279370R000007556	03/08/2023	74550
QIW3J07	279370R000007957	05/08/2023	74550
QIW3J07	279370R000007603	03/08/2023	74550
QJA7903	279370R000007759	04/08/2023	74550
QJG2458	279370R000007696	04/08/2023	74550
QJG7529	279370R000007644	03/08/2023	56732
QJH0068	279370R000007860	05/08/2023	74550
QJJ0104	279370R000007516	03/08/2023	74550
QJQ8G84	279370R000007592	03/08/2023	74630
QJU3370	279370R000007548	03/08/2023	74550
QJV3094	279370R000007979	05/08/2023	74550
QJY5B24	279370R000007853	04/08/2023	74550
QJY9142	279370R000007832	04/08/2023	74550
QJZ4318	279370R000007936	05/08/2023	74550
QOJ6G27	279370R000007791	04/08/2023	74550
QQI6H70	279370A000068120	12/07/2023	55412
QQQ7D44	279370R000008011	05/08/2023	74550
QQQ7D44	279370R000007859	05/08/2023	74630
QQW9F99	279370R000008019	05/08/2023	60503
QRY6J76	279370R000007557	03/08/2023	74630
QTL0442	279370R000007788	04/08/2023	74550
QTL0989	279370R000007640	03/08/2023	74550
QTN2G73	279370A000068124	12/07/2023	55412
QTP7G47	279370NIC0003878	18/07/2023	50020
QUM0366	279370R000007748	04/08/2023	74550
QWX5C98	279370R000007965	05/08/2023	74550
QXT2E02	279370R000007808	04/08/2023	74550
RAB2I76	279370R000007900	05/08/2023	74550
RAB8081	279370R000007669	03/08/2023	74550
RAC5908	279370R000007899	05/08/2023	74550
RAD1191	279370R000007751	04/08/2023	74550
RAD1191	279370R000007750	04/08/2023	74550
RAG9806	279370R000007712	04/08/2023	74550
RAH1C93	279370R000007817	04/08/2023	74550
RAI9D50	279370R000007928	05/08/2023	74550
RDS7A34	279370R000007608	03/08/2023	74550
RDT0D07	279370R000007986	05/08/2023	74550
RDV8B35	279370R000007601	03/08/2023	74550
RDX0C30	279370R000007828	04/08/2023	74550
REB4E83	279370R000007690	04/08/2023	74550
REB9B75	279370R000007766	04/08/2023	74550
RFJ2E58	279370R000007829	04/08/2023	74630
RHB6H79	279370R000007524	03/08/2023	74630
RHL5C16	279370R000007930	05/08/2023	74550
RHM0F56	279370R000008028	05/08/2023	74550
RHR9J60	279370R000007882	05/08/2023	74550
RLA4J02	279370R000007945	05/08/2023	74550
RLD2G74	116100T000879223	28/07/2023	55500
RLD4E43	279370R000007538	03/08/2023	74550
RLD7B18	279370R000007499	03/08/2023	74550
RLE4F55	279370R000007874	05/08/2023	74550
RLF8I86	279370R000008041	05/08/2023	74550
RLI6F64	279370R000008047	05/08/2023	74550
RLI9B47	279370R000008023	05/08/2023	74550
RLL3A92	279370R000007558	03/08/2023	74550
RLL3A92	279370R000007553	03/08/2023	74550
RLM9G70	279370R000007593	03/08/2023	74630
RLP7D94	279370R000008034	05/08/2023	74550
RLP9D81	279370R000007559	03/08/2023	74630
RMV3H59	279370R000007786	04/08/2023	74550
RMX2H87	279370R000008030	05/08/2023	74550
ROL8D43	279370R000008049	05/08/2023	74550
RUJ0B72	279370R000007935	05/08/2023	74550
RUW5D77	279370R000007903	05/08/2023	74550
RVC1E96	279370R000007792	04/08/2023	74550
RVE3G27	279370R000007546	03/08/2023	74550
RVH4F60	279370NIC0003879	18/07/2023	50020
RVU6B46	279370R000007493	03/08/2023	74550
RXK0H81	279370R000007555	03/08/2023	74630
RXL0F49	279370R000007686	04/08/2023	74550
RXR4B33	279370R000008046	05/08/2023	74550
RXS9G82	279370R000007682	04/08/2023	74550
RXT4B57	116100T000978381	29/07/2023	54100

RXV9F85	279370R000007775	04/08/2023	74550
RXV9F85	279370R000007494	03/08/2023	74550
RXW9I30	279370R000007698	04/08/2023	74550
RXY1D80	279370R000007765	04/08/2023	74550
RYA5D35	279370R000007962	05/08/2023	74550
RYA5D35	279370R000007920	05/08/2023	74550
RYA6B03	279370R000007769	04/08/2023	74550
RYD6A14	279370R000007913	05/08/2023	74550
RYF9H34	279370R000007880	05/08/2023	74550
RYF9H34	279370R000008013	05/08/2023	74630
RYI1C43	279370R000007606	03/08/2023	74550
RYI1C43	279370R000007984	05/08/2023	74550
RYM3C72	279370R000007946	05/08/2023	74550
SDS6A69	279370R000007777	04/08/2023	74550
SDU0G59	116100T000879222	28/07/2023	55500
SDU6G57	279370R000007591	03/08/2023	74550
SDV7G60	279370R000007937	05/08/2023	74550
SDW8D64	279370R000007613	03/08/2023	74550
SDY9H08	279370R000007521	03/08/2023	74550
SEI7E42	279370R000007735	04/08/2023	74550
SEK4G31	116100T001004090	30/07/2023	54100
SEK6F73	279370R000007676	04/08/2023	74550
SEP5J22	279370R000007520	03/08/2023	74550
SHB6I51	279370R000007756	04/08/2023	74550
SHJ2I58	279370R000007518	03/08/2023	74550

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:48833241

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20230810_122480

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 28/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAR0245	279370R000008106	06/08/2023	74550
AAY7073	279370R000008324	07/08/2023	74550
ABY3E45	279370R000008352	07/08/2023	74550
ABZ6377	279370R000008219	06/08/2023	74550
ADD1003	279370A000068182	20/07/2023	55412
ADZ3J81	279370R000008133	06/08/2023	74550
AEC8526	279370R000008188	06/08/2023	74710
AEI1324	279370R000008391	07/08/2023	74630
AEK4I18	279370R000008267	07/08/2023	74550
AFE6C95	116100T001032613	02/08/2023	54100
AGK0624	279370R000008173	06/08/2023	74550
AHV5C85	279370R000008141	06/08/2023	74630
AHV7043	279370R000008226	06/08/2023	74630
AIH8136	279370A000068177	20/07/2023	55412
AIW1F92	279370R000008282	07/08/2023	74550
AKB6I61	279370R000008210	06/08/2023	74550
AKW8G33	279370R000008250	07/08/2023	74550
ALB7887	279370R000008306	07/08/2023	74550
ALD4860	279370R000008121	06/08/2023	74550
ALE5417	279370R000008287	07/08/2023	74550
ALJ9082	279370R000008270	07/08/2023	74550
ALN0A97	279370R000008272	07/08/2023	74550
ALW8683	279370A000068183	20/07/2023	55412
AMC5689	279370R000008372	07/08/2023	74550
AMP2333	279370R000008181	06/08/2023	74550
ANF8874	279370R000008113	06/08/2023	74550
ANH6F64	279370R000008098	06/08/2023	74550
ANO0355	279370R000008156	06/08/2023	74550
ANU7864	279370R000008393	07/08/2023	74550
ANV5996	279370R000008295	07/08/2023	74550
AOB7D35	279370R000008336	07/08/2023	74550
AOF5D28	279370R000008371	07/08/2023	74550
AOT9716	279370R000008204	06/08/2023	74550
AOY1F04	279370R000008166	06/08/2023	74550
APB1410	279370R000008223	06/08/2023	74550
APG2F09	279370R000008216	06/08/2023	74550
APS2294	279370R000008334	07/08/2023	74550
APS5G75	279370R000008074	06/08/2023	74550
APV1G20	279370R000008386	07/08/2023	74550
AQD6E28	279370R000008231	06/08/2023	74550
AQE4J93	279370R000008358	07/08/2023	74550
AQH6150	279370R000008303	07/08/2023	74630
AQU0H97	279370R000008339	07/08/2023	74550
AQZ2804	279370R000008100	06/08/2023	74630
ARE2I58	279370R000008338	07/08/2023	74550
ARH4E23	279370R000008125	06/08/2023	74550
ARH9D53	279370R000008220	06/08/2023	74550
ARI4D58	279370R000008296	07/08/2023	74550

ART5176	279370R000008117	06/08/2023	74630
ARZ7891	279370R000008355	07/08/2023	60503
ASB7867	279370R000008168	06/08/2023	74630
ASC5J99	279370R000008368	07/08/2023	74550
ASH7J49	279370R000008118	06/08/2023	74550
ASM2I31	279370R000008225	06/08/2023	74550
ASR4937	279370R000008275	07/08/2023	74630
ASX1H79	279370R000008274	07/08/2023	74550
ASZ4832	279370R000008065	06/08/2023	74550
ASZ4832	279370R000008196	06/08/2023	74550
ATO9485	279370A000068178	20/07/2023	55412
ATU3135	279370R000008227	06/08/2023	74550
ATV6F91	279370R000008236	07/08/2023	74550
ATX3G45	279370R000008263	07/08/2023	74630
AUA1630	279370R000008313	07/08/2023	74550
AUH2B42	279370R000008230	06/08/2023	74630
AUI5E27	279370R000008375	07/08/2023	74550
AUJ7C27	279370R000008253	07/08/2023	74550
AUL8546	116100T001032612	02/08/2023	54100
AVD5E21	279370R000008370	07/08/2023	74630
AVG7121	279370R000008254	07/08/2023	74550
AVJ0I13	279370R000008381	07/08/2023	60503
AVJ0I13	279370R000008288	07/08/2023	74630
AVJ0I13	279370R000008337	07/08/2023	74550
AVL1717	279370R000008189	06/08/2023	74550
AVO2F79	279370R000008273	07/08/2023	74550
AVP9J06	279370R000008092	06/08/2023	74550
AVQ7H18	279370R000008285	07/08/2023	74630
AVS9388	279370R000008177	06/08/2023	74550
AVT8508	279370R000008082	06/08/2023	74550
AVW2926	279370R000008072	06/08/2023	74550
AVX2150	279370R000008385	07/08/2023	74630
AVZ4A49	279370R000008067	06/08/2023	74550
AVZ4A49	279370R000008242	07/08/2023	74550
AWG8J36	279370R000008346	07/08/2023	74630
AWI3141	279370A000068191	20/07/2023	55412
AWI5561	279370R000008343	07/08/2023	74550
AWI9H95	279370R000008139	06/08/2023	74550
AWN2C77	279370R000008119	06/08/2023	74550
AWN8781	279370R000008127	06/08/2023	74550
AWR1C56	279370R000008214	06/08/2023	74630
AWR7D72	279370R000008246	07/08/2023	74550
AWS8956	279370R000008265	07/08/2023	74550
AWS9I77	279370R000008115	06/08/2023	74550
AWV8F96	279370R000008075	06/08/2023	74550
AXB4398	279370R000008179	06/08/2023	74550
AXO9831	279370R000008089	06/08/2023	74630
AXS6499	279370R000008143	06/08/2023	74550
AXV2I26	279370R000008369	07/08/2023	74630
AXV9I64	279370R000008373	07/08/2023	74550
AYA5E60	279370A000068192	20/07/2023	55412
AYH6C30	279370R000008392	07/08/2023	74550
AYK1G04	279370A000068187	20/07/2023	55412
AYL7J90	279370R000008390	07/08/2023	74630
AYM7B06	279370R000008331	07/08/2023	74550
AYP7816	279370R000008136	06/08/2023	74550
AYT7A64	279370R000008330	07/08/2023	74550
AYV7D39	279370R000008367	07/08/2023	74550
AYW9729	279370R000008247	07/08/2023	74550
AZD6D50	279370R000008363	07/08/2023	74550
AZH7H02	279370A000068190	20/07/2023	55412
AZN2H01	279370R000008073	06/08/2023	74550
AZR1E62	279370R000008090	06/08/2023	74630
AZT3806	279370R000008307	07/08/2023	74550
BAB8029	279370R000008155	06/08/2023	74550
BAN0E96	116100T001032615	02/08/2023	54100
BAO0C92	279370R000008347	07/08/2023	74550
BAP0G93	279370R000008221	06/08/2023	74550
BAT3524	279370R000008062	06/08/2023	74550
BAU7719	279370R000008318	07/08/2023	74550
BBA8753	279370R000008251	07/08/2023	74630
BBE7E72	279370R000008167	06/08/2023	74550
BBG1J25	279370R000008185	06/08/2023	74550
BBO4455	279370R000008348	07/08/2023	74550
BBP4364	279370R000008310	07/08/2023	74550
BBQ5C66	279370R000008206	06/08/2023	74550
BCM9945	279370R000008357	07/08/2023	74630
BCO7E55	279370R000008158	06/08/2023	74550
BCR7I74	279370R000008069	06/08/2023	74550
BCR9J93	279370R000008262	07/08/2023	74550
BCX4E17	279370A000068184	20/07/2023	55412
BCY1F36	279370R000008182	06/08/2023	74550
BCY2J36	279370R000008222	06/08/2023	74630
BDB8J64	279370R000008243	07/08/2023	74550
BDG9F24	279370R000008205	06/08/2023	74550
BDH9D57	279370R000008146	06/08/2023	74550
BDK8179	279370R000008152	06/08/2023	74550
BED0J23	279370R000008320	07/08/2023	74550
BED8E66	279370R000008344	07/08/2023	74550

BEI8B35	279370R000008299	07/08/2023	74550
BEI8B35	279370R000008211	06/08/2023	74550
BEK8E93	279370R000008209	06/08/2023	74550
BEL7I49	279370R000008317	07/08/2023	74550
BEO3F76	279370R000008116	06/08/2023	74550
BEQ1B26	279370R000008351	07/08/2023	74550
BES7D85	279370R000008207	06/08/2023	74550
BYJ3G49	279370R000008061	06/08/2023	74550
CGG6646	279370R000008171	06/08/2023	74550
CJP9909	279370R000008266	07/08/2023	74550
CLQ2G15	279370R000008382	07/08/2023	74550
CNT6282	279370R000008135	06/08/2023	74550
CNW8F54	279370R000008165	06/08/2023	74550
CQK8H78	279370R000008364	07/08/2023	74550
DAQ1379	279370R000008091	06/08/2023	74550
DEB7I02	279370R000008094	06/08/2023	74550
DIY5883	279370R000008159	06/08/2023	74550
DLM2138	116100T001019142	02/08/2023	54100
DQQ4322	279370R000008333	07/08/2023	74550
DQR4218	279370R000008376	07/08/2023	74550
DRF2982	279370R000008060	06/08/2023	74630
DSG6H08	279370R000008228	06/08/2023	74550
DTV1431	116100T001032614	02/08/2023	55090
DZK8632	279370R000008081	06/08/2023	74550
EAG3221	279370R000008350	07/08/2023	74550
EBL5D16	116100T001019137	02/08/2023	54100
EBP8D25	279370R000008071	06/08/2023	74550
EEJ4C88	279370A000068185	20/07/2023	55412
EMU7G53	279370R000008088	06/08/2023	74550
EQM2H64	116100T001019144	02/08/2023	54600
EUM0B07	279370R000008183	06/08/2023	74550
EUO5F36	279370R000008097	06/08/2023	74550
EVC2175	279370R000008120	06/08/2023	74550
EZF7D80	279370R000008208	06/08/2023	74550
EZF7D80	279370R000008194	06/08/2023	74550
FBA1A42	279370A000068186	20/07/2023	55412
FBE1C01	279370R000008356	07/08/2023	74550
FDV3290	279370R000008387	07/08/2023	74550
FEA7A88	279370R000008184	06/08/2023	74550
FGG6E97	279370R000008281	07/08/2023	74550
FGO5D09	279370R000008354	07/08/2023	60503
FGY8C16	279370R000008187	06/08/2023	74550
FHK5624	279370R000008353	07/08/2023	60503
FKN9D28	279370R000008325	07/08/2023	74550
FMP9373	279370R000008237	07/08/2023	74550
FNU7H57	279370R000008293	07/08/2023	74550
FPP0D60	279370R000008112	06/08/2023	74630
FQG6466	279370R000008308	07/08/2023	74550
FQO8D21	279370R000008070	06/08/2023	74550
FVA8E55	279370A000068179	20/07/2023	55412
FWS1J87	279370R000008199	06/08/2023	74630
GEA6I38	279370R000008201	06/08/2023	74550
GJG2A25	279370R000008149	06/08/2023	74550
HAB0654	279370R000008329	07/08/2023	74550
HBA1H58	279370R000008383	07/08/2023	74550
HFX3E76	279370R000008170	06/08/2023	74550
HHM2D30	279370R000008229	06/08/2023	74550
HKF1F07	279370R000008304	07/08/2023	74550
HRL3835	279370R000008365	07/08/2023	74550
IGO9870	279370R000008377	07/08/2023	74550
IGX2H88	279370R000008305	07/08/2023	74550
IIS2J34	279370R000008217	06/08/2023	74550
IJS3892	279370R000008172	06/08/2023	74550
IJS3892	279370R000008215	06/08/2023	74550
IOJ8959	279370R000008144	06/08/2023	74630
ISV6407	279370R000008080	06/08/2023	74550
ITT6975	279370R000008298	07/08/2023	74550
ITU6E97	279370R000008264	07/08/2023	74630
ITU6E97	279370R000008301	07/08/2023	74630
ITW4H69	279370R000008169	06/08/2023	74550
IXF7E43	279370R000008078	06/08/2023	74630
IXF7E43	279370R000008192	06/08/2023	74550
IYM3B09	279370R000008258	07/08/2023	74550
IYT2B76	279370R000008342	07/08/2023	74550
JAJ5A11	279370R000008145	06/08/2023	74550
KML7181	279370R000008321	07/08/2023	74550
KYF2437	279370R000008161	06/08/2023	74550
LLW6I18	279370R000008289	07/08/2023	74550
LRU6D80	279370R000008123	06/08/2023	74630
LXQ6805	279370R000008174	06/08/2023	74550
LZG2251	279370R000008122	06/08/2023	74550
MAK2330	279370R000008068	06/08/2023	74550
MAR0621	279370R000008388	07/08/2023	74550
MAW5J94	279370R000008389	07/08/2023	74550
MBE8905	279370R000008190	06/08/2023	74550
MBH1868	279370R000008162	06/08/2023	74630
MBK5985	279370R000008099	06/08/2023	74550
MBY3A28	279370R000008101	06/08/2023	74550
MBZ8419	279370A000068195	20/07/2023	55412

MCH8I55	279370R000008300	07/08/2023	74550
MCS3F41	279370R000008361	07/08/2023	60503
MDQ8036	279370R000008332	07/08/2023	74550
MDS8656	279370R000008160	06/08/2023	74550
MDY7E60	279370R000008129	06/08/2023	74630
MEB7335	279370R000008195	06/08/2023	74630
MEI9986	279370R000008111	06/08/2023	74550
MES2D75	279370R000008104	06/08/2023	74550
MEU3A62	279370R000008224	06/08/2023	74630
MEY7D76	116100T001019138	02/08/2023	54600
MFF2536	279370R000008147	06/08/2023	74550
MFH9244	279370R000008340	07/08/2023	74550
MFH9244	279370R000008164	06/08/2023	74550
MGG1E88	279370R000008238	07/08/2023	74550
MGI9708	279370R000008095	06/08/2023	74630
MGS3524	279370R000008200	06/08/2023	74630
MGU0318	279370R000008134	06/08/2023	74630
MGV5G63	279370R000008084	06/08/2023	74550
MHA4G43	279370R000008380	07/08/2023	74550
MHD8J26	279370A000068199	20/07/2023	55412
MHE9196	279370R000008249	07/08/2023	74550
MHF4D09	279370A000068181	20/07/2023	55412
MHJ9C47	279370R000008241	07/08/2023	74550
MHZ5C95	279370R000008256	07/08/2023	74550
MIA3198	279370R000008291	07/08/2023	74550
MIH6J03	279370R000008244	07/08/2023	74550
MII8704	279370R000008150	06/08/2023	74550
MIQ1H29	279370R000008114	06/08/2023	74550
MJF2692	279370R000008153	06/08/2023	74550
MJK1I44	279370A000068180	20/07/2023	55412
MJK3408	279370R000008064	06/08/2023	74550
MJK4C99	279370R000008290	07/08/2023	74550
MJQ2A16	279370R000008314	07/08/2023	74550
MJT6F22	279370R000008193	06/08/2023	74550
MJU1396	279370R000008066	06/08/2023	74550
MJY1I09	279370A000068197	20/07/2023	55412
MKJ2398	279370R000008248	07/08/2023	74550
MKL1J38	279370R000008257	07/08/2023	74550
MKU7F12	279370R000008083	06/08/2023	74550
MKY0140	279370R000008218	06/08/2023	74550
MKY0F93	279370R000008268	07/08/2023	74550
MKY6505	279370R000008076	06/08/2023	74550
MKZ5H39	279370A000068196	20/07/2023	55412
MLG4G46	279370R000008335	07/08/2023	74550
MLQ6190	279370R000008131	06/08/2023	74550
MMB0109	279370R000008148	06/08/2023	74550
MMC7532	279370R000008271	07/08/2023	74550
MMI3D61	279370A000068189	20/07/2023	55412
MMJ9608	279370R000008079	06/08/2023	74550
MML8J86	279370R000008312	07/08/2023	74550
MMM9877	279370R000008140	06/08/2023	74550
NPL6G66	279370R000008378	07/08/2023	74550
NZI2542	279370R000008096	06/08/2023	74550
ORW2H58	279370R000008202	06/08/2023	74550
OUL3H58	279370R000008110	06/08/2023	74550
OVS2560	279370R000008126	06/08/2023	74550
PCL3F62	116100T001019143	02/08/2023	54600
PEF2763	279370R000008234	07/08/2023	74550
PEP0B32	279370R000008087	06/08/2023	74550
PKU9H82	279370R000008292	07/08/2023	74630
PTF5C78	279370R000008260	07/08/2023	74630
PUY1542	279370R000008276	07/08/2023	74630
PUY1542	279370R000008316	07/08/2023	74550
PUY1542	279370R000008277	07/08/2023	74630
PYE5G56	279370R000008284	07/08/2023	74550
PZU4H88	279370R000008322	07/08/2023	74550
QBW3C87	279370R000008105	06/08/2023	74550
QHD8D68	279370R000008175	06/08/2023	74550
QHJ2J73	279370R000008279	07/08/2023	74630
QHK5E93	279370R000008379	07/08/2023	74550
QHO5C88	279370R000008197	06/08/2023	74630
QHQ6898	279370R000008191	06/08/2023	74550
QHR0A61	279370R000008107	06/08/2023	74550
QHT2992	279370R000008130	06/08/2023	74550
QHV9G93	279370R000008255	07/08/2023	74550
QHZ3145	116100T001019139	02/08/2023	54600
QIA0023	279370R000008239	07/08/2023	74550
QIB5E36	279370R000008349	07/08/2023	74550
QIF1F51	279370R000008132	06/08/2023	74550
QIG7D26	279370R000008213	06/08/2023	74550
QIH1815	279370R000008235	07/08/2023	74550
QIN3E08	279370R000008108	06/08/2023	74550
QIN3E08	279370R000008157	06/08/2023	74550
QIN3I91	279370R000008297	07/08/2023	74550
QIO3582	279370R000008341	07/08/2023	74550
QIR3B21	279370R000008374	07/08/2023	74550
QIR9A00	279370R000008259	07/08/2023	74550
QIS0E15	279370R000008309	07/08/2023	74630
QIY4F46	279370R000008154	06/08/2023	74550

QJA0662	279370R000008138	06/08/2023	74550
QJC1705	279370R000008151	06/08/2023	74550
QJG8350	279370R000008212	06/08/2023	74550
QJJ9A00	279370R000008186	06/08/2023	74550
QJL5973	279370R000008077	06/08/2023	74550
QJO8D03	279370R000008085	06/08/2023	74550
QJP5277	279370R000008240	07/08/2023	74550
QJQ2J61	279370R000008233	07/08/2023	74550
QJS0A23	279370R000008362	07/08/2023	74550
QTC0D99	279370R000008319	07/08/2023	74550
RAD3715	279370R000008124	06/08/2023	74550
RAD3C24	279370R000008128	06/08/2023	74630
RAH4999	279370R000008286	07/08/2023	74630
RAJ8D81	279370R000008203	06/08/2023	74630
RDT0D07	279370R000008137	06/08/2023	74630
RDW6D08	279370R000008109	06/08/2023	74550
RDY4C62	279370R000008063	06/08/2023	74550
RFE5I53	279370R000008302	07/08/2023	74630
RHH1J94	279370R000008366	07/08/2023	74550
RHH9D07	279370R000008093	06/08/2023	74550
RHR8D85	279370R000008328	07/08/2023	74630
RHR8D85	279370R000008283	07/08/2023	74550
RHS8G92	279370R000008311	07/08/2023	74550
RHU2F29	279370R000008384	07/08/2023	74550
RHV9C54	279370R000008261	07/08/2023	74550
RHX7C76	279370R000008360	07/08/2023	60503
RLK2A71	279370R000008326	07/08/2023	74550
RLP0H97	279370R000008142	06/08/2023	74550
RNG1A12	279370R000008102	06/08/2023	74550
RTF2F22	279370R000008086	06/08/2023	74710
RTR9A29	279370R000008323	07/08/2023	74550
RXR1D11	279370R000008103	06/08/2023	74550
RXR2B85	279370R000008176	06/08/2023	74550
RXS0H52	279370R000008278	07/08/2023	74550
RXU1I00	279370R000008178	06/08/2023	74550
RXV2E53	279370R000008315	07/08/2023	74630
RYA5A65	279370R000008252	07/08/2023	74550
RYA6I85	279370R000008180	06/08/2023	74550
RYC1D70	279370R000008245	07/08/2023	74550
SEA9J58	279370R000008359	07/08/2023	74630
SEI3J67	279370R000008269	07/08/2023	74550
SHD0E24	279370R000008198	06/08/2023	74550
SHZ8E33	279370R000008163	06/08/2023	74550

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:53CC850F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20230811_122541

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 29/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB5390	279370R000008500	08/08/2023	74550
AAC1689	279370R000008448	08/08/2023	74550
ADJ9B17	279370R000008433	08/08/2023	74550
AEQ8D36	279370R000008520	08/08/2023	74550
AHL6849	279370R000008395	08/08/2023	74550
AHT8247	279370R000008486	08/08/2023	74550
AHT8247	279370R000008522	08/08/2023	74550
AHV6D35	279370R000008517	08/08/2023	74550
AII1G66	279370R000008398	08/08/2023	74550
AII6C38	279370R000008451	08/08/2023	74550
AIT2197	279370R000008502	08/08/2023	74550
AKG6C06	279370R000008492	08/08/2023	74550
ALK8H76	279370R000008505	08/08/2023	74550
ALQ1H07	279370R000008457	08/08/2023	74550
ALW8683	279370R000008483	08/08/2023	74550
ANL4307	279370R000008475	08/08/2023	74550
AOF5D28	279370R000008450	08/08/2023	74550
AOS1027	279370R000008470	08/08/2023	74550
APM2H63	279370R000008504	08/08/2023	74550
ARA6H78	279370R000008464	08/08/2023	74550
ARY3716	279370R000008468	08/08/2023	74550
ASI7421	279370R000008449	08/08/2023	74550
ASQ6J58	279370R000008418	08/08/2023	74550
ASR9E14	279370R000008510	08/08/2023	74550
ATA1593	279370R000008444	08/08/2023	74550
AUO0H29	279370R000008476	08/08/2023	74550
AVB6144	279370R000008430	08/08/2023	74550
AVD8I28	279370R000008422	08/08/2023	74550
AVY7295	279370R000008427	08/08/2023	74630
AVZ7502	279370R000008425	08/08/2023	74550

AWL2373	279370R000008507	08/08/2023	74630
AWP1547	279370R000008508	08/08/2023	74550
AWR1C56	279370R000008438	08/08/2023	74550
AWV0705	279370R000008442	08/08/2023	74550
AWW7265	279370R000008465	08/08/2023	74550
AXS6D46	279370R000008499	08/08/2023	74550
AXU6239	279370R000008463	08/08/2023	74550
AXY9295	279370R000008503	08/08/2023	74550
AYE5229	279370R000008404	08/08/2023	74550
AYG2192	279370R000008446	08/08/2023	74550
AZC5A60	279370R000008399	08/08/2023	74630
AZT0E58	279370R000008397	08/08/2023	74550
AZX5A53	279370R000008429	08/08/2023	74550
BAG3037	279370R000008513	08/08/2023	74550
BAI5609	279370R000008518	08/08/2023	74550
BAL7J20	279370R000008428	08/08/2023	74550
BAR4H60	279370R000008443	08/08/2023	74550
BAS3B04	279370R000008431	08/08/2023	74550
BBG5853	279370R000008436	08/08/2023	74550
BBM9785	279370R000008410	08/08/2023	74550
BBO4455	279370R000008426	08/08/2023	74550
BCH0361	279370R000008497	08/08/2023	74550
BCN1F38	279370R000008412	08/08/2023	74550
BCT6D50	279370R000008480	08/08/2023	74550
BDL6C10	116100T000670671	03/08/2023	54522
BDU5H28	279370R000008401	08/08/2023	74550
BDU9H88	279370R000008414	08/08/2023	74550
BEG0D35	279370R000008478	08/08/2023	74550
BEG0D35	279370R000008524	08/08/2023	74550
BEJ5B82	279370R000008405	08/08/2023	74550
BET6J62	279370R000008400	08/08/2023	74630
BEU7I79	279370R000008474	08/08/2023	74550
BFK1788	279370R000008488	08/08/2023	74550
CHC5652	279370R000008411	08/08/2023	74550
CQV9590	279370R000008452	08/08/2023	74550
EAC6I87	279370R000008419	08/08/2023	74550
EBL6J87	279370R000008525	08/08/2023	74550
EIN0B92	279370R000008482	08/08/2023	74550
EYS0A09	279370R000008413	08/08/2023	74550
FBK6C16	279370R000008423	08/08/2023	74550
FJL1J88	279370R000008456	08/08/2023	74550
HJP1F65	279370R000008407	08/08/2023	74550
HPE1454	279370R000008471	08/08/2023	74550
IGO9870	279370R000008403	08/08/2023	74550
IOG4117	279370R000008406	08/08/2023	74550
IPW9A20	279370R000008526	08/08/2023	74630
IQE5J50	279370R000008472	08/08/2023	74550
JBB3J69	279370R000008396	08/08/2023	74550
JSB2873	279370R000008432	08/08/2023	74550
LZG2251	279370R000008489	08/08/2023	74550
LZG2251	279370R000008519	08/08/2023	74550
LZG2251	279370R000008434	08/08/2023	74550
MAV7624	279370R000008479	08/08/2023	74550
MBI7088	279370R000008473	08/08/2023	74550
MBI7088	279370R000008514	08/08/2023	74550
MCQ3549	116100T000986411	03/08/2023	55414
MEA5873	279370R000008523	08/08/2023	74550
MEF5335	279370R000008460	08/08/2023	74710
MEM9G05	279370R000008512	08/08/2023	74550
MEX8415	279370R000008511	08/08/2023	74550
MFG5653	279370R000008487	08/08/2023	74550
MFI9254	279370R000008490	08/08/2023	74550
MFT9606	279370R000008454	08/08/2023	74550
MFU0B78	279370R000008509	08/08/2023	74550
MGN1396	279370R000008485	08/08/2023	74550
MHQ6893	279370R000008441	08/08/2023	74550
MHS3115	279370R000008447	08/08/2023	74550
MIG5D21	279370R000008453	08/08/2023	74630
MJP2H41	279370R000008516	08/08/2023	74550
MJQ6C35	279370R000008440	08/08/2023	74550
MKH7J59	279370R000008496	08/08/2023	74550
MLL3756	279370R000008462	08/08/2023	74550
MLV5B18	279370R000008417	08/08/2023	74550
MMK4J45	279370R000008506	08/08/2023	74550
NMG3D31	279370R000008515	08/08/2023	74550
NMR8080	279370R000008491	08/08/2023	74550
PXA0395	279370R000008469	08/08/2023	74550
PYY4D63	279370R000008437	08/08/2023	74550
QHG9C06	279370R000008498	08/08/2023	74630
QHJ1274	279370R000008420	08/08/2023	74550
QIC0839	279370R000008501	08/08/2023	74550
QJA0B54	279370R000008481	08/08/2023	74550
QJC2330	279370R000008466	08/08/2023	74550
QJG1949	279370R000008408	08/08/2023	74550
QJG4041	279370R000008435	08/08/2023	74550
QJI7119	279370R000008445	08/08/2023	74550
QJO4G37	279370R000008439	08/08/2023	74550
QJO8D03	279370R000008461	08/08/2023	74550
QJT1572	279370R000008467	08/08/2023	74630

QJZ2J46	279370R000008415	08/08/2023	74550
QPO9D13	279370R000008493	08/08/2023	74550
RDS9J02	279370R000008459	08/08/2023	74550
RFX5F95	279370R000008495	08/08/2023	74550
RHH8J84	279370R000008424	08/08/2023	74550
RLD3J17	279370R000008409	08/08/2023	74550
RLG8I17	279370R000008494	08/08/2023	74550
RLH8A21	279370R000008521	08/08/2023	74550
RLI6F24	279370R000008477	08/08/2023	74550
RXL9G21	279370R000008484	08/08/2023	60503
RXS9G82	279370R000008394	08/08/2023	74550
RXV2E53	279370R000008421	08/08/2023	74550
RYA5A65	279370R000008416	08/08/2023	74550
RYA6H70	279370R000008458	08/08/2023	74550
RYF1G49	279370NIC0003880	22/07/2023	50020
SDX9B66	279370R000008402	08/08/2023	74550
SEI0D94	279370R000008455	08/08/2023	74630

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:CD05C378

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20230812_122603

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 02/10/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEB1235	279370R000008555	09/08/2023	74550
AFG1F25	279370R000008609	09/08/2023	74550
AFT0D50	279370R000008579	09/08/2023	74550
AGF4I35	279370R000008612	09/08/2023	74550
AGR5J92	279370R000008613	09/08/2023	74550
AGW8J81	279370R000008666	09/08/2023	74550
AIJ9E26	279370R000008543	09/08/2023	74550
AJD7H63	279370R000008533	09/08/2023	74630
AJG2741	279370R000008558	09/08/2023	74550
AJH5864	279370R000008636	09/08/2023	74550
ALV4457	279370R000008624	09/08/2023	74550
ALW8683	279370R000008648	09/08/2023	74630
AMB6121	279370R000008540	09/08/2023	74550
AMG4662	279370R000008548	09/08/2023	74550
ANG9A65	279370R000008599	09/08/2023	74550
AOA9F60	279370R000008627	09/08/2023	74550
AOA9F60	279370R000008597	09/08/2023	74550
AOG8D92	279370R000008628	09/08/2023	74550
AOR8G87	279370R000008616	09/08/2023	74550
AOZ9B80	279370R000008654	09/08/2023	74550
AQB3F81	279370R000008620	09/08/2023	74630
AQY3749	279370R000008600	09/08/2023	74550
ARA4344	279370R000008639	09/08/2023	74550
ARA6788	279370R000008560	09/08/2023	74550
ARI4234	279370R000008537	09/08/2023	74550
ARI7480	279370R000008643	09/08/2023	74550
ASR4937	279370R000008637	09/08/2023	74550
ASU2374	279370R000008590	09/08/2023	74550
ATK0480	279370R000008561	09/08/2023	74550
ATK0480	279370R000008576	09/08/2023	74550
ATV2C62	279370R000008608	09/08/2023	74550
AUA5A54	279370R000008578	09/08/2023	74550
AUA8F14	279370R000008587	09/08/2023	74550
AUQ7I72	279370R000008651	09/08/2023	74550
AVA2D63	279370R000008557	09/08/2023	74550
AVC9D88	279370R000008647	09/08/2023	74550
AVM9919	279370R000008601	09/08/2023	74550
AVS3283	279370R000008572	09/08/2023	74550
AWS2863	279370R000008598	09/08/2023	74550
AYN0J12	279370R000008556	09/08/2023	74550
AYY9302	279370R000008586	09/08/2023	74550
AZA6A46	279370R000008661	09/08/2023	74630
AZC6C01	279370R000008659	09/08/2023	74550
AZL6754	279370R000008569	09/08/2023	74550
AZT8867	279370R000008539	09/08/2023	74550
BAA1151	279370R000008565	09/08/2023	74550
BAJ3F72	279370R000008622	09/08/2023	74550
BAU0I88	279370R000008552	09/08/2023	74550
BBD3185	279370R000008585	09/08/2023	74550
BBL8265	279370R000008534	09/08/2023	74550
BCE0398	279370R000008611	09/08/2023	74550
BCY2F99	279370R000008593	09/08/2023	74550
BDA2E96	279370R000008528	09/08/2023	74550
BDH9F52	279370R000008662	09/08/2023	74550
BDH9F52	279370R000008657	09/08/2023	74630
BDM6A08	279370R000008532	09/08/2023	74550

BDW5F19	279370R000008584	09/08/2023	74550
BEB0I46	279370R000008542	09/08/2023	74550
BEC7I99	116100T000986438	04/08/2023	55411
BEE3H63	279370R000008573	09/08/2023	74550
BEI2D80	279370R000008571	09/08/2023	74550
BEI8B35	279370R000008665	09/08/2023	74630
BEI8B35	279370R000008668	09/08/2023	74550
BEK5G94	279370R000008547	09/08/2023	74550
BEL7E20	279370R000008592	09/08/2023	74550
BEY1B91	279370R000008544	09/08/2023	74550
CAF3A45	279370R000008582	09/08/2023	74550
CTS3B01	279370R000008559	09/08/2023	74550
DAY5933	279370R000008562	09/08/2023	74550
DQL5C96	279370R000008551	09/08/2023	74550
EAP7B06	279370R000008629	09/08/2023	74550
ENY7J38	279370R000008553	09/08/2023	74550
EPK0I98	279370R000008644	09/08/2023	74550
EVF0D50	279370R000008554	09/08/2023	74550
EZG7C14	279370R000008618	09/08/2023	74630
FBT4A11	279370R000008588	09/08/2023	74550
FFR4G01	279370R000008577	09/08/2023	74550
FKQ2A86	279370R000008669	09/08/2023	74550
FRF8A70	279370R000008550	09/08/2023	74550
FRQ9860	279370R000008674	09/08/2023	60503
GWV9930	279370R000008591	09/08/2023	74550
HNA3549	279370R000008604	09/08/2023	74550
HRY1568	279370R000008541	09/08/2023	74550
IMY5G28	279370R000008596	09/08/2023	74550
IOY1758	279370R000008667	09/08/2023	74630
IQE5J50	279370R000008623	09/08/2023	74550
IRQ9G39	279370R000008672	09/08/2023	74550
IUA8A05	279370R000008670	09/08/2023	74550
IWP2A87	279370R000008570	09/08/2023	74550
IYS2232	279370R000008580	09/08/2023	74550
JEH4076	279370R000008603	09/08/2023	74550
JFN9D48	279370R000008583	09/08/2023	74550
JJC5A05	279370R000008675	09/08/2023	60503
JRU4G99	279370R000008655	09/08/2023	74550
KQA1732	279370R000008563	09/08/2023	74550
LNZ1C33	279370R000008610	09/08/2023	74550
LXO4G99	279370R000008605	09/08/2023	74550
LXQ6805	279370R000008607	09/08/2023	74550
LXT3926	279370R000008564	09/08/2023	74550
LYK5J44	279370R000008633	09/08/2023	74550
MBB8205	279370R000008581	09/08/2023	74550
MBK6936	116100T000986429	04/08/2023	54281
MGG9E48	279370R000008530	09/08/2023	74550
MGI1D37	279370R000008671	09/08/2023	74550
MGK9434	279370R000008656	09/08/2023	74550
MGL7163	279370R000008619	09/08/2023	74550
MGU1D90	279370R000008575	09/08/2023	74550
MIX9F69	279370R000008621	09/08/2023	74550
MJE7399	279370R000008589	09/08/2023	74550
MKH2289	279370R000008535	09/08/2023	74550
MKQ5E78	279370R000008527	09/08/2023	74550
MKT0948	279370R000008595	09/08/2023	74550
MKT3I75	279370R000008617	09/08/2023	74550
MLH3I95	279370R000008632	09/08/2023	74550
MLX6755	279370R000008642	09/08/2023	74550
MSW6D37	279370R000008631	09/08/2023	74550
PUX7053	279370R000008676	09/08/2023	60503
PXZ0460	279370R000008652	09/08/2023	74630
PYF0I10	279370R000008653	09/08/2023	74550
QAE2E03	279370R000008606	09/08/2023	74550
QHB8756	279370R000008646	09/08/2023	74550
QHT1971	279370R000008614	09/08/2023	74550
QHY5799	279370R000008630	09/08/2023	74550
QIX9484	279370R000008641	09/08/2023	74550
QJF9826	279370R000008664	09/08/2023	74550
QJH5608	279370R000008546	09/08/2023	74550
QJJ8366	279370R000008638	09/08/2023	74550
QJR2252	279370R000008645	09/08/2023	74630
RDU1B26	279370R000008658	09/08/2023	74630
RDX7J32	279370R000008566	09/08/2023	74550
RDY7E75	279370R000008602	09/08/2023	74550
RHB5E42	279370R000008626	09/08/2023	74550
RHB8J55	279370R000008660	09/08/2023	74550
RHP6G44	279370R000008574	09/08/2023	74550
RHS9I05	279370R000008649	09/08/2023	74550
RLD4B12	279370R000008545	09/08/2023	74550
RLF4I04	279370R000008615	09/08/2023	74550
RLO9I96	279370R000008594	09/08/2023	74550
RMQ3J20	279370R000008538	09/08/2023	74550
RNM0J36	279370R000008529	09/08/2023	74550
RXN7E96	279370R000008634	09/08/2023	74550
RXO0G88	279370R000008536	09/08/2023	74550
RXO4G00	279370R000008531	09/08/2023	74550
RYF4I40	279370R000008625	09/08/2023	74550
RYK1I10	279370R000008663	09/08/2023	74550

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:CEAF2300

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NADV_20230809_122441

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ADE8006	116100T000778883	28/05/2023	55500	
ANL7A77	116100T000767609	26/05/2023	55500	
ARB1B31	116100T000767619	27/05/2023	55500	04564359919
AXG2I08	116100T000767615	26/05/2023	55500	
AXI9A45	116100T000894001	26/05/2023	55500	
AZD0875	116100T000778881	28/05/2023	53800	
BBQ0623	116100T000778884	28/05/2023	55500	
CBB4740	116100T000778886	28/05/2023	55500	05302420278
CMU3049	116100T000778890	28/05/2023	55500	07536936646
DIM0J49	116100T000778892	28/05/2023	55500	
EEG9H10	116100T000767608	26/05/2023	55500	
EPE1D12	116100T000767606	26/05/2023	55500	
KMM5I15	116100T000767607	26/05/2023	55500	
MBT5B58	116100T000767617	27/05/2023	55500	
MCS9139	116100T000778888	28/05/2023	55500	
MDW5771	116100T000767611	26/05/2023	55500	
MLX8273	116100T000778896	28/05/2023	55500	
QMU1E40	116100T000778893	28/05/2023	55500	
QUM0F93	116100T000767605	26/05/2023	55500	

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:2DF60289

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20230808_122334

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 25/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
MDB7D35	116100T000767603	25/05/2023	57380	R$ 293,47
NSF9483	116100T000546107	25/03/2023	55250	R$ 130,16
RYF1G49	116100T000806180	24/05/2023	54522	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:94100C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20230809_122440

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 28/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADD1003	279370A000067706	11/05/2023	55412	R$ 195,23
AFJ2011	116100T000767622	29/05/2023	55411	R$ 195,23
AJD5272	116100T000740013	27/05/2023	54525	R$ 195,23
AJR9730	279370A000067712	11/05/2023	55412	R$ 195,23
AMB7523	116100T000546148	26/05/2023	64400	R$ 88,38
ANM4F27	279370A000067707	11/05/2023	55412	R$ 195,23
AQA4156	279370A000067711	11/05/2023	55412	R$ 195,23
AQD2282	279370A000067710	11/05/2023	55412	R$ 195,23
AQH2475	116100T000505246	25/05/2023	65300	R$ 195,23
ARP3B32	116100T000767621	29/05/2023	55411	R$ 195,23
ATC0636	279370A000067719	11/05/2023	55412	R$ 195,23
ATK0B97	279370A000067720	11/05/2023	55412	R$ 195,23
AWC5E24	279370A000067695	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AWO1D27	116100T000894003	26/05/2023	55500	R$ 130,16
AXG1H25	116100T000778882	28/05/2023	55500	R$ 130,16
AXT0I09	279370A000067717	11/05/2023	55412	R$ 195,23
AXX3I09	279370A000067692	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AYA7901	116100T000778894	28/05/2023	55500	R$ 130,16
AYK1814	279370A000067687	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AZP0A78	279370A000067691	09/05/2023	55412	R$ 195,23
AZX1I91	116100T000778885	28/05/2023	55500	R$ 130,16

BAK0420	279370A000067715	11/05/2023	55412	R$ 195,23
BCT1A50	116100T000894002	26/05/2023	57380	R$ 293,47
BEH9H68	279370A000067705	11/05/2023	55412	R$ 195,23
CYK1B61	116100T000740014	27/05/2023	65300	R$ 195,23
DRU5H30	116100E009460393	26/05/2023	53980	R$ 88,38
DRU5H30	116100E009460394	26/05/2023	54600	R$ 130,16
DRU5H30	116100E009460392	26/05/2023	55250	R$ 130,16
FDI0J73	279370A000067686	09/05/2023	55412	R$ 195,23
GJW3G63	116100T000778897	28/05/2023	56143	R$ 195,23
IHM1F63	116100T000778887	28/05/2023	55500	R$ 130,16
JRD1092	279370A000067701	11/05/2023	55412	R$ 195,23
LXK6990	116100T000778889	28/05/2023	55500	R$ 130,16
LYB9H90	116100T000665587	26/05/2023	54284	R$ 293,47
MAL9511	116100T000778878	28/05/2023	54523	R$ 195,23
MAU6E28	116100T000787862	27/05/2023	65300	R$ 195,23
MCE0C98	116100T000665589	28/05/2023	65300	R$ 195,23
MCU2088	116100T000555622	29/05/2023	60502	R$ 293,47
MEY6856	279370A000067716	11/05/2023	55412	R$ 195,23
MEZ8406	279370A000067690	09/05/2023	55412	R$ 195,23
MGC6F56	116100T000778895	28/05/2023	55500	R$ 130,16
MIH0E50	116100T000767614	26/05/2023	55500	R$ 130,16
MIH0E50	116100T000767620	27/05/2023	55500	R$ 130,16
MIH7F42	116100T000767610	26/05/2023	55500	R$ 130,16
MIW9B88	116100T000767618	27/05/2023	55500	R$ 130,16
MIZ5733	279370A000067714	11/05/2023	55412	R$ 195,23
MJV7B52	279370A000067694	09/05/2023	55412	R$ 195,23
MLI9B49	279370A000067702	11/05/2023	55412	R$ 195,23
MLO2900	279370A000067696	09/05/2023	55412	R$ 195,23
MLV5F60	116100T000546149	28/05/2023	65300	R$ 195,23
MMD5G37	279370A000067713	11/05/2023	55412	R$ 195,23
MML1252	279370A000067708	11/05/2023	55412	R$ 195,23
PAM1I46	279370A000067693	09/05/2023	55412	R$ 195,23
PVU6F81	279370A000067704	11/05/2023	55412	R$ 195,23
QLO6D71	116100T000778879	28/05/2023	53800	R$ 130,16
QMX9B78	279370A000067718	11/05/2023	55412	R$ 195,23
QOE7I57	279370A000067689	09/05/2023	55412	R$ 195,23
QPO1E65	279370A000067700	09/05/2023	55412	R$ 195,23
RHK0E53	279370A000067709	11/05/2023	55412	R$ 195,23
RLN9J92	279370A000067703	11/05/2023	55412	R$ 195,23
RXK0D24	279370A000067688	09/05/2023	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:DD8C5C6D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 1/2023 - PE	
CNPJ: 75.967.745/0001-23	**Processo Administrativo:**	**16/2023**
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856	**Processo de Licitação:**	**16/2023**
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR	**Data do Processo:**	**13/06/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Reitor, LUCIO KÜRTEN DOS PASSOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	16/2023		
b) Licitação Nr.:	1/2023-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	14/08/2023		
e) Data da Adjudicação:	14/08/2023	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para a Clínica Odontológica da UNIUV.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012936 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0,0000	4.570,00
- 012933 - DENTAL MARIA LTDA	14	0,0000	5.623,10
- 011541 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	47	0,0000	42.970,45
L- T01D2A696 - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E	3	0,0000	5.140,00
C- 0O1M15E3R9C-IOJULIANO DE COSTA LTDA	68	0,0000	24.809,00
- 012937 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA	1	0,0000	280,72
	134		83.393,27

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

União da Vitória, 14 de Agosto de 2023.

LUCIO KÜRTEN DOS PASSOS
Reitor

União da Vitória, 14 de Agosto de 2023.

LUCIO KÜRTEN DOS PASSOS
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:30265E0D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 43/2023		
Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 1 - Açucareiro	
Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável	
Quantidade: 24	Valor estimado: R$ 38,5100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 11,7900

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fratelli		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WELMIX		
Modelo/versão: WELMIX		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 38,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARTIN		
Modelo/versão: DC		
Valor proposta: R$ 38,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 23,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP CHEF/TOP CHEF		
Modelo/versão: Açucareiro em inox		
Valor proposta: R$ 38,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 38,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 123 util		
Modelo/versão: classic		
Valor proposta: R$ 38,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,7900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: csa tem		
Modelo/versão: casa tem		
Valor proposta: R$ 38,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 12,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTORIO		
Modelo/versão: 400ML		
Valor proposta: R$ 38,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP RIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 38,5100 informado	Valor negociado: Não	Quantidade ofertada: 24
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 38,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP RIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 38,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 32,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Açucareiro Material: Aço Inoxidável		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 14,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		

Modelo/versão: KE HOME		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE		
Modelo/versão: KE		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 11,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 123 Util		
Modelo/versão: 123 Util		
Valor proposta: R$ 38,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 36,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mimo		
Modelo/versão: mimo		
Valor proposta: R$ 36,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 38,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 38,5100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 1		
01/08/2023 08:32:25	05.777.506/0001-25	R$ 35,9000
01/08/2023 08:33:38	11.186.469/0001-83	R$ 35,0000
01/08/2023 08:34:29	05.777.506/0001-25	R$ 34,5000
01/08/2023 08:35:13	07.665.456/0001-10	R$ 34,4900
01/08/2023 08:35:19	03.979.462/0001-90	R$ 34,4700
01/08/2023 08:36:11	11.186.469/0001-83	R$ 34,4000
01/08/2023 08:36:21	07.665.456/0001-10	R$ 34,3900
01/08/2023 08:36:50	05.777.506/0001-25	R$ 34,0000
01/08/2023 08:37:07	11.186.469/0001-83	R$ 33,9000
01/08/2023 08:37:13	05.777.506/0001-25	R$ 33,5000
01/08/2023 08:37:23	07.665.456/0001-10	R$ 33,4900
01/08/2023 08:37:30	05.777.506/0001-25	R$ 33,0000
01/08/2023 08:37:57	07.665.456/0001-10	R$ 32,9900
01/08/2023 08:38:27	44.175.345/0001-51	R$ 32,8000
01/08/2023 08:38:34	07.665.456/0001-10	R$ 32,7900
01/08/2023 08:38:42	11.186.469/0001-83	R$ 32,7000
01/08/2023 08:38:52	09.211.625/0001-77	R$ 32,7800
01/08/2023 08:39:02	09.211.625/0001-77	R$ 32,6900
01/08/2023 08:39:11	03.979.462/0001-90	R$ 32,6100
01/08/2023 08:39:13	09.211.625/0001-77	R$ 32,6000
01/08/2023 08:39:15	07.665.456/0001-10	R$ 32,5800
01/08/2023 08:39:18	09.211.625/0001-77	R$ 32,5700
01/08/2023 08:39:44	05.777.506/0001-25	R$ 32,0000
01/08/2023 08:39:45	11.186.469/0001-83	R$ 32,5000
01/08/2023 08:39:48	11.186.469/0001-83	R$ 31,9000
01/08/2023 08:39:48	09.211.625/0001-77	R$ 31,9900
01/08/2023 08:39:52	05.777.506/0001-25	R$ 31,0000
01/08/2023 08:39:52	09.211.625/0001-77	R$ 31,8900
01/08/2023 08:39:53	09.211.625/0001-77	R$ 30,9900
01/08/2023 08:39:57	05.777.506/0001-25	R$ 30,0000
01/08/2023 08:40:01	09.211.625/0001-77	R$ 29,9900
01/08/2023 08:40:11	07.665.456/0001-10	R$ 29,9000

Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:40:12	23.567.504/0001-93	R$ 29,9800

01/08/2023 08:40:15	09.211.625/0001-77	R$ 29,8900
01/08/2023 08:40:17	51.190.667/0001-35	R$ 29,8800
01/08/2023 08:40:20	09.211.625/0001-77	R$ 29,8700
01/08/2023 08:40:21	51.190.667/0001-35	R$ 29,8600
01/08/2023 08:40:22	05.777.506/0001-25	R$ 29,0000
01/08/2023 08:40:22	51.190.667/0001-35	R$ 28,9900
01/08/2023 08:40:23	23.567.504/0001-93	R$ 29,8900
01/08/2023 08:40:23	09.211.625/0001-77	R$ 28,9800
01/08/2023 08:40:25	51.190.667/0001-35	R$ 28,9700
01/08/2023 08:40:28	09.211.625/0001-77	R$ 28,9600
01/08/2023 08:40:31	51.190.667/0001-35	R$ 28,9500
01/08/2023 08:40:34	28.362.472/0001-03	R$ 28,9000
01/08/2023 08:40:36	51.190.667/0001-35	R$ 28,8900
01/08/2023 08:40:37	09.211.625/0001-77	R$ 28,9400
01/08/2023 08:40:38	23.567.504/0001-93	R$ 28,9400
01/08/2023 08:40:41	09.211.625/0001-77	R$ 28,8800
01/08/2023 08:40:43	51.190.667/0001-35	R$ 28,8700
01/08/2023 08:40:52	09.211.625/0001-77	R$ 28,8600
01/08/2023 08:40:56	11.186.469/0001-83	R$ 28,8000
01/08/2023 08:40:59	51.190.667/0001-35	R$ 28,8500
01/08/2023 08:41:05	51.190.667/0001-35	R$ 28,7900
01/08/2023 08:41:25	23.567.504/0001-93	R$ 28,7800
01/08/2023 08:41:26	51.190.667/0001-35	R$ 28,7700
01/08/2023 08:41:28	07.665.456/0001-10	R$ 28,7500
01/08/2023 08:41:30	09.211.625/0001-77	R$ 28,7871
01/08/2023 08:41:31	51.190.667/0001-35	R$ 28,7400
01/08/2023 08:41:33	09.211.625/0001-77	R$ 28,7471
01/08/2023 08:41:42	23.567.504/0001-93	R$ 28,7300
01/08/2023 08:41:43	51.190.667/0001-35	R$ 28,7200
01/08/2023 08:41:46	09.211.625/0001-77	R$ 28,7371
01/08/2023 08:41:53	05.777.506/0001-25	R$ 28,5000
01/08/2023 08:41:54	09.211.625/0001-77	R$ 28,7171
01/08/2023 08:41:55	51.190.667/0001-35	R$ 28,4900
01/08/2023 08:42:01	05.777.506/0001-25	R$ 28,0000
01/08/2023 08:42:02	51.190.667/0001-35	R$ 27,9900
01/08/2023 08:42:04	09.211.625/0001-77	R$ 28,4872
01/08/2023 08:42:05	23.567.504/0001-93	R$ 28,4800

Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:42:09	23.567.504/0001-93	R$ 27,9800
01/08/2023 08:42:14	51.190.667/0001-35	R$ 27,9700
01/08/2023 08:42:16	09.211.625/0001-77	R$ 27,9772
01/08/2023 08:42:23	23.567.504/0001-93	R$ 27,9600
01/08/2023 08:42:24	51.190.667/0001-35	R$ 27,9500
01/08/2023 08:42:24	09.211.625/0001-77	R$ 27,9672
01/08/2023 08:42:25	11.186.469/0001-83	R$ 27,9000
01/08/2023 08:42:28	51.190.667/0001-35	R$ 27,8900
01/08/2023 08:42:43	23.567.504/0001-93	R$ 27,8800
01/08/2023 08:42:44	09.211.625/0001-77	R$ 27,8872
01/08/2023 08:42:46	07.665.456/0001-10	R$ 27,8500
01/08/2023 08:42:48	51.190.667/0001-35	R$ 27,8700
01/08/2023 08:42:50	51.190.667/0001-35	R$ 27,8400
01/08/2023 08:42:50	09.211.625/0001-77	R$ 27,8472
01/08/2023 08:42:53	44.175.345/0001-51	R$ 31,0000
01/08/2023 08:43:02	23.567.504/0001-93	R$ 27,8300
01/08/2023 08:43:02	09.211.625/0001-77	R$ 27,8372
01/08/2023 08:43:03	51.190.667/0001-35	R$ 27,8200
01/08/2023 08:43:04	09.211.625/0001-77	R$ 27,8272
01/08/2023 08:43:13	44.175.345/0001-51	R$ 28,0000
01/08/2023 08:43:18	23.567.504/0001-93	R$ 27,8100
01/08/2023 08:43:19	11.186.469/0001-83	R$ 20,0000

01/08/2023 08:43:19	09.211.625/0001-77	R$ 27,8172
01/08/2023 08:43:20	51.190.667/0001-35	R$ 27,8000
01/08/2023 08:43:22	09.211.625/0001-77	R$ 18,0000
01/08/2023 08:43:22	51.190.667/0001-35	R$ 19,9900
01/08/2023 08:43:24	51.190.667/0001-35	R$ 17,9900
01/08/2023 08:43:28	09.211.625/0001-77	R$ 16,1910
01/08/2023 08:43:29	51.190.667/0001-35	R$ 16,1810
01/08/2023 08:43:33	09.211.625/0001-77	R$ 16,0000
01/08/2023 08:43:33	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 08:43:35	23.567.504/0001-93	R$ 16,1710
01/08/2023 08:43:39	28.362.472/0001-03	R$ 23,1800
01/08/2023 08:43:42	05.777.506/0001-25	R$ 15,5000
01/08/2023 08:43:44	51.190.667/0001-35	R$ 15,4900
01/08/2023 08:43:52	23.567.504/0001-93	R$ 15,4800
01/08/2023 08:43:52	51.190.667/0001-35	R$ 15,4700
01/08/2023 08:44:01	23.567.504/0001-93	R$ 15,4600

Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:44:02	51.190.667/0001-35	R$ 15,4500
01/08/2023 08:44:13	23.567.504/0001-93	R$ 15,4400
01/08/2023 08:44:15	51.190.667/0001-35	R$ 15,4300
01/08/2023 08:44:16	11.186.469/0001-83	R$ 19,0000
01/08/2023 08:44:21	23.567.504/0001-93	R$ 15,4200
01/08/2023 08:44:22	51.190.667/0001-35	R$ 15,4100
01/08/2023 08:44:28	23.567.504/0001-93	R$ 15,4000
01/08/2023 08:44:29	51.190.667/0001-35	R$ 15,3900
01/08/2023 08:44:29	07.665.456/0001-10	R$ 15,4000
01/08/2023 08:44:33	07.665.456/0001-10	R$ 15,3800
01/08/2023 08:44:34	51.190.667/0001-35	R$ 15,3700
01/08/2023 08:44:38	23.567.504/0001-93	R$ 15,3800
01/08/2023 08:44:39	07.665.456/0001-10	R$ 15,3600
01/08/2023 08:44:39	51.190.667/0001-35	R$ 15,3500
01/08/2023 08:44:43	07.665.456/0001-10	R$ 15,3000
01/08/2023 08:44:44	51.190.667/0001-35	R$ 15,2900
01/08/2023 08:45:01	23.567.504/0001-93	R$ 15,2800
01/08/2023 08:45:02	51.190.667/0001-35	R$ 15,2700
01/08/2023 08:45:27	23.567.504/0001-93	R$ 15,2600
01/08/2023 08:45:29	51.190.667/0001-35	R$ 15,2500
01/08/2023 08:45:32	05.777.506/0001-25	R$ 15,0000
01/08/2023 08:45:33	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 08:45:41	23.567.504/0001-93	R$ 14,9800
01/08/2023 08:45:45	51.190.667/0001-35	R$ 14,9700
01/08/2023 08:45:55	23.567.504/0001-93	R$ 14,9600
01/08/2023 08:45:57	51.190.667/0001-35	R$ 14,9500
01/08/2023 08:46:11	23.567.504/0001-93	R$ 14,9400
01/08/2023 08:46:11	51.190.667/0001-35	R$ 14,9300
01/08/2023 08:46:24	23.567.504/0001-93	R$ 14,9200
01/08/2023 08:46:26	51.190.667/0001-35	R$ 14,9100
01/08/2023 08:46:34	23.567.504/0001-93	R$ 14,9000
01/08/2023 08:46:38	51.190.667/0001-35	R$ 14,8900
01/08/2023 08:46:46	23.567.504/0001-93	R$ 14,8800
01/08/2023 08:46:47	51.190.667/0001-35	R$ 14,8700
01/08/2023 08:46:56	23.567.504/0001-93	R$ 14,8600
01/08/2023 08:46:57	05.777.506/0001-25	R$ 14,0000
01/08/2023 08:46:58	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 08:47:02	05.777.506/0001-25	R$ 13,0000

Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:47:03	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 08:47:05	05.777.506/0001-25	R$ 12,0000

01/08/2023 08:47:09	51.190.667/0001-35	R$ 12,4800
01/08/2023 08:47:18	23.567.504/0001-93	R$ 11,9900
01/08/2023 08:47:28	07.665.456/0001-10	R$ 14,7300
01/08/2023 08:48:12	05.777.506/0001-25	R$ 11,9000
01/08/2023 08:48:21	23.567.504/0001-93	R$ 11,8900
01/08/2023 08:49:13	05.777.506/0001-25	R$ 11,8000
01/08/2023 08:49:17	23.567.504/0001-93	R$ 11,7900
01/08/2023 08:49:24	05.777.506/0001-25	R$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 08:30:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:51:25	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 08:59:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.777.506/0001-25	01/08/2023 14:00:15	Sr. Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 05.777.506/0001-25	01/08/2023 14:53:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:39 de 01/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001-25.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	02/08/2023 15:23:32	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:23:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 23.567.504/0001-93	03/08/2023 07:44:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:44:28 de 03/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema	03/08/2023 11:15:14	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:45:14.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/08/2023 16:45:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:15:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:00:15	Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:53:39	Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25 finalizou o envio de anexo.
02/08/2023 15:23:32	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:23:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 07:44:28	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:06:52	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,7900.
07/08/2023 08:06:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 11:45:14

Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 17:15:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante

		que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Afiador manual/elétrico

Afiador Manual/Elétrico Material Corpo: Metal Duro , Tipo: Com Estrias , Comprimento Corpo: 128 MM, Material Cabo: Plástico , Altura: 5 MM, Largura: 15 MM, Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras

Quantidade: 16	Valor estimado: R$ 55,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 13,9700

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: dcasa		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 39,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PARINER		
Modelo/versão: PARINER		
Valor proposta: R$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 17,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kE HOME		
Modelo/versão: R:6808 AFIADOR DE FACAS 3NIVEIS 21,6X5CM		
Valor proposta: R$ 55,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 33,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIMO/MIMO		

Modelo/versão: Afiador de facas 3 estágios		
Valor proposta: R$ 55,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 55,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cascavel		
Modelo/versão: profissional		
Valor proposta: R$ 55,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 13,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: altemix		
Modelo/versão: altemix		
Valor proposta: R$ 55,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 13,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: PREMIUM		
Valor proposta: R$ 55,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP TIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 55,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 39,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TOP UTIL		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 55,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 55,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP RIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 55,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 18,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Afiador Manual		
Valor proposta: R$ 49,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 35,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HAUSKRAFT		
Modelo/versão: HAUSKRAFT		
Valor proposta: R$ 130,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 54,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 54,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 39,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mimo		
Modelo/versão: mimo		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 39,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 39,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 55,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 55,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 2		
01/08/2023 08:33:47	14.174.321/0001-17	R$ 39,9700
01/08/2023 08:35:21	07.665.456/0001-10	R$ 39,9800
01/08/2023 08:35:24	07.665.456/0001-10	R$ 39,3600
01/08/2023 08:35:30	03.979.462/0001-90	R$ 39,3000
01/08/2023 08:36:05	11.186.469/0001-83	R$ 39,2000
01/08/2023 08:36:29	07.665.456/0001-10	R$ 39,1900
01/08/2023 08:38:08	14.174.321/0001-17	R$ 39,1800
01/08/2023 08:38:29	07.665.456/0001-10	R$ 39,1700
01/08/2023 08:38:47	14.174.321/0001-17	R$ 39,1600
01/08/2023 08:38:50	44.175.345/0001-51	R$ 39,1000
01/08/2023 08:38:51	09.211.625/0001-77	R$ 39,1600
01/08/2023 08:39:01	09.211.625/0001-77	R$ 39,0900
01/08/2023 08:39:20	03.979.462/0001-90	R$ 39,0500
01/08/2023 08:39:21	14.174.321/0001-17	R$ 39,0800
01/08/2023 08:39:21	07.665.456/0001-10	R$ 39,0000
01/08/2023 08:39:22	09.211.625/0001-77	R$ 39,0400
01/08/2023 08:39:23	09.211.625/0001-77	R$ 38,9900
01/08/2023 08:39:52	11.186.469/0001-83	R$ 38,9000
01/08/2023 08:39:55	09.211.625/0001-77	R$ 38,8900
01/08/2023 08:40:11	23.567.504/0001-93	R$ 38,8800
01/08/2023 08:40:17	09.211.625/0001-77	R$ 38,8700
01/08/2023 08:40:17	07.665.456/0001-10	R$ 38,8000
01/08/2023 08:40:18	51.190.667/0001-35	R$ 38,8700
01/08/2023 08:40:19	09.211.625/0001-77	R$ 38,7900
01/08/2023 08:40:20	51.190.667/0001-35	R$ 38,7800
01/08/2023 08:40:25	09.211.625/0001-77	R$ 38,7700
01/08/2023 08:40:27	51.190.667/0001-35	R$ 38,7600
01/08/2023 08:40:29	23.567.504/0001-93	R$ 38,7700

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:40:31	09.211.625/0001-77	R$ 38,7500
01/08/2023 08:40:32	51.190.667/0001-35	R$ 38,7400
01/08/2023 08:40:36	09.211.625/0001-77	R$ 38,7300
01/08/2023 08:40:38	51.190.667/0001-35	R$ 38,7200
01/08/2023 08:40:42	09.211.625/0001-77	R$ 38,7100
01/08/2023 08:40:43	28.362.472/0001-03	R$ 38,0000
01/08/2023 08:40:47	51.190.667/0001-35	R$ 38,7000
01/08/2023 08:40:47	09.211.625/0001-77	R$ 37,9900
01/08/2023 08:40:56	51.190.667/0001-35	R$ 37,9800
01/08/2023 08:41:01	11.186.469/0001-83	R$ 37,9000
01/08/2023 08:41:02	51.190.667/0001-35	R$ 37,8900
01/08/2023 08:41:03	09.211.625/0001-77	R$ 37,8800
01/08/2023 08:41:06	23.567.504/0001-93	R$ 37,8700
01/08/2023 08:41:08	51.190.667/0001-35	R$ 37,8600
01/08/2023 08:41:23	23.567.504/0001-93	R$ 37,8500
01/08/2023 08:41:28	51.190.667/0001-35	R$ 37,8400
01/08/2023 08:41:28	09.211.625/0001-77	R$ 37,8562
01/08/2023 08:41:34	23.567.504/0001-93	R$ 37,8300
01/08/2023 08:41:34	07.665.456/0001-10	R$ 37,8000
01/08/2023 08:41:35	51.190.667/0001-35	R$ 37,8200
01/08/2023 08:41:36	09.211.625/0001-77	R$ 37,8362
01/08/2023 08:41:41	23.567.504/0001-93	R$ 37,7900

01/08/2023 08:41:44	51.190.667/0001-35	R$ 37,7800
01/08/2023 08:41:48	23.567.504/0001-93	R$ 37,7700
01/08/2023 08:41:48	09.211.625/0001-77	R$ 37,7762
01/08/2023 08:41:52	03.979.462/0001-90	R$ 37,0000
01/08/2023 08:41:53	09.211.625/0001-77	R$ 37,7662
01/08/2023 08:41:57	51.190.667/0001-35	R$ 36,9900
01/08/2023 08:42:02	23.567.504/0001-93	R$ 36,9800
01/08/2023 08:42:07	51.190.667/0001-35	R$ 36,9700
01/08/2023 08:42:21	11.186.469/0001-83	R$ 36,9000
01/08/2023 08:42:22	09.211.625/0001-77	R$ 36,9663
01/08/2023 08:42:25	51.190.667/0001-35	R$ 36,8900
01/08/2023 08:42:28	23.567.504/0001-93	R$ 36,9600
01/08/2023 08:42:32	23.567.504/0001-93	R$ 36,8800
01/08/2023 08:42:33	09.211.625/0001-77	R$ 36,8863
01/08/2023 08:42:34	51.190.667/0001-35	R$ 36,8700
01/08/2023 08:42:39	23.567.504/0001-93	R$ 36,8600

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:42:41	51.190.667/0001-35	R$ 36,8500
01/08/2023 08:42:42	09.211.625/0001-77	R$ 36,8563
01/08/2023 08:42:47	23.567.504/0001-93	R$ 36,8400
01/08/2023 08:42:52	51.190.667/0001-35	R$ 36,8300
01/08/2023 08:42:54	09.211.625/0001-77	R$ 36,8363
01/08/2023 08:43:00	23.567.504/0001-93	R$ 36,8200
01/08/2023 08:43:02	09.211.625/0001-77	R$ 36,8263
01/08/2023 08:43:02	51.190.667/0001-35	R$ 36,8100
01/08/2023 08:43:05	09.211.625/0001-77	R$ 36,8163
01/08/2023 08:43:14	11.186.469/0001-83	R$ 36,8000
01/08/2023 08:43:15	09.211.625/0001-77	R$ 36,8063
01/08/2023 08:43:15	51.190.667/0001-35	R$ 36,7900
01/08/2023 08:43:16	09.211.625/0001-77	R$ 36,7963
01/08/2023 08:43:20	23.567.504/0001-93	R$ 36,8000
01/08/2023 08:43:23	09.211.625/0001-77	R$ 33,1110
01/08/2023 08:43:25	51.190.667/0001-35	R$ 33,1010
01/08/2023 08:43:26	23.567.504/0001-93	R$ 36,7800
01/08/2023 08:43:27	09.211.625/0001-77	R$ 29,7909
01/08/2023 08:43:28	51.190.667/0001-35	R$ 29,7809
01/08/2023 08:43:30	09.211.625/0001-77	R$ 26,8028
01/08/2023 08:43:31	51.190.667/0001-35	R$ 26,7928
01/08/2023 08:43:36	09.211.625/0001-77	R$ 24,1135
01/08/2023 08:43:38	51.190.667/0001-35	R$ 24,1035
01/08/2023 08:43:39	09.211.625/0001-77	R$ 21,6932
01/08/2023 08:43:40	51.190.667/0001-35	R$ 21,6832
01/08/2023 08:43:41	09.211.625/0001-77	R$ 19,5149
01/08/2023 08:43:41	51.190.667/0001-35	R$ 19,5049
01/08/2023 08:43:44	09.211.625/0001-77	R$ 19,0000
01/08/2023 08:43:46	28.362.472/0001-03	R$ 33,6000
01/08/2023 08:43:46	51.190.667/0001-35	R$ 18,9900
01/08/2023 08:43:51	23.567.504/0001-93	R$ 18,9800
01/08/2023 08:43:51	51.190.667/0001-35	R$ 18,9700
01/08/2023 08:43:53	03.979.462/0001-90	R$ 18,9500
01/08/2023 08:43:54	51.190.667/0001-35	R$ 18,9400
01/08/2023 08:43:59	23.567.504/0001-93	R$ 18,9300
01/08/2023 08:44:00	51.190.667/0001-35	R$ 18,9200
01/08/2023 08:44:10	07.665.456/0001-10	R$ 35,4700
01/08/2023 08:44:10	11.186.469/0001-83	R$ 29,0000

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:44:17	23.567.504/0001-93	R$ 18,9100
01/08/2023 08:44:19	51.190.667/0001-35	R$ 18,9000

01/08/2023 08:44:30	23.567.504/0001-93	R$ 18,8900
01/08/2023 08:44:31	51.190.667/0001-35	R$ 18,8800
01/08/2023 08:44:49	23.567.504/0001-93	R$ 18,8700
01/08/2023 08:44:51	51.190.667/0001-35	R$ 18,8600
01/08/2023 08:44:55	23.567.504/0001-93	R$ 18,8500
01/08/2023 08:44:56	51.190.667/0001-35	R$ 18,8400
01/08/2023 08:45:15	23.567.504/0001-93	R$ 18,8300
01/08/2023 08:45:16	51.190.667/0001-35	R$ 18,8200
01/08/2023 08:45:20	23.567.504/0001-93	R$ 18,8100
01/08/2023 08:45:21	51.190.667/0001-35	R$ 18,8000
01/08/2023 08:45:36	23.567.504/0001-93	R$ 18,7900
01/08/2023 08:45:39	51.190.667/0001-35	R$ 18,7800
01/08/2023 08:45:49	23.567.504/0001-93	R$ 18,7700
01/08/2023 08:45:50	51.190.667/0001-35	R$ 18,7600
01/08/2023 08:46:06	23.567.504/0001-93	R$ 18,7500
01/08/2023 08:46:08	51.190.667/0001-35	R$ 18,7400
01/08/2023 08:46:17	23.567.504/0001-93	R$ 18,7300
01/08/2023 08:46:23	51.190.667/0001-35	R$ 18,7200
01/08/2023 08:46:28	23.567.504/0001-93	R$ 18,7100
01/08/2023 08:46:29	51.190.667/0001-35	R$ 18,7000
01/08/2023 08:46:43	23.567.504/0001-93	R$ 18,6900
01/08/2023 08:46:44	51.190.667/0001-35	R$ 18,6800
01/08/2023 08:46:50	23.567.504/0001-93	R$ 18,6700
01/08/2023 08:46:51	51.190.667/0001-35	R$ 18,6600
01/08/2023 08:47:06	23.567.504/0001-93	R$ 18,6500
01/08/2023 08:47:08	51.190.667/0001-35	R$ 18,6400
01/08/2023 08:47:20	23.567.504/0001-93	R$ 18,6300
01/08/2023 08:47:21	51.190.667/0001-35	R$ 18,6200
01/08/2023 08:47:24	23.567.504/0001-93	R$ 18,6100
01/08/2023 08:47:25	51.190.667/0001-35	R$ 18,6000
01/08/2023 08:47:30	23.567.504/0001-93	R$ 18,5900
01/08/2023 08:47:31	51.190.667/0001-35	R$ 18,5800
01/08/2023 08:47:44	23.567.504/0001-93	R$ 18,5700
01/08/2023 08:47:44	51.190.667/0001-35	R$ 18,5600
01/08/2023 08:47:48	23.567.504/0001-93	R$ 18,5500
01/08/2023 08:47:49	51.190.667/0001-35	R$ 18,5400

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:48:01	23.567.504/0001-93	R$ 18,5300
01/08/2023 08:48:02	51.190.667/0001-35	R$ 18,5200
01/08/2023 08:48:09	23.567.504/0001-93	R$ 18,5100
01/08/2023 08:48:11	51.190.667/0001-35	R$ 18,5000
01/08/2023 08:48:22	23.567.504/0001-93	R$ 18,4900
01/08/2023 08:48:22	51.190.667/0001-35	R$ 18,4800
01/08/2023 08:48:26	23.567.504/0001-93	R$ 18,4700
01/08/2023 08:48:27	51.190.667/0001-35	R$ 18,4600
01/08/2023 08:48:49	23.567.504/0001-93	R$ 18,4500
01/08/2023 08:48:50	51.190.667/0001-35	R$ 18,4400
01/08/2023 08:49:10	23.567.504/0001-93	R$ 18,4300
01/08/2023 08:49:11	51.190.667/0001-35	R$ 18,4200
01/08/2023 08:49:19	23.567.504/0001-93	R$ 18,4100
01/08/2023 08:49:21	51.190.667/0001-35	R$ 18,4000
01/08/2023 08:49:30	23.567.504/0001-93	R$ 18,3900
01/08/2023 08:49:31	51.190.667/0001-35	R$ 18,3800
01/08/2023 08:49:37	23.567.504/0001-93	R$ 18,3700
01/08/2023 08:49:39	51.190.667/0001-35	R$ 18,3600
01/08/2023 08:49:47	23.567.504/0001-93	R$ 18,3500
01/08/2023 08:49:48	51.190.667/0001-35	R$ 18,3400
01/08/2023 08:49:54	23.567.504/0001-93	R$ 18,3300
01/08/2023 08:49:55	51.190.667/0001-35	R$ 18,3200
01/08/2023 08:50:09	23.567.504/0001-93	R$ 18,3100

01/08/2023 08:50:10	51.190.667/0001-35	R$ 18,3000
01/08/2023 08:50:22	23.567.504/0001-93	R$ 18,2900
01/08/2023 08:50:22	51.190.667/0001-35	R$ 18,2800
01/08/2023 08:50:27	23.567.504/0001-93	R$ 18,2700
01/08/2023 08:50:29	51.190.667/0001-35	R$ 18,2600
01/08/2023 08:50:36	23.567.504/0001-93	R$ 18,2500
01/08/2023 08:50:37	51.190.667/0001-35	R$ 18,2400
01/08/2023 08:50:41	23.567.504/0001-93	R$ 18,2300
01/08/2023 08:50:43	51.190.667/0001-35	R$ 18,2200
01/08/2023 08:50:49	23.567.504/0001-93	R$ 18,2100
01/08/2023 08:50:53	51.190.667/0001-35	R$ 18,2000
01/08/2023 08:50:57	23.567.504/0001-93	R$ 18,1900
01/08/2023 08:51:00	51.190.667/0001-35	R$ 18,1800
01/08/2023 08:51:06	23.567.504/0001-93	R$ 18,1700
01/08/2023 08:51:08	51.190.667/0001-35	R$ 18,1600

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:51:12	23.567.504/0001-93	R$ 18,1500
01/08/2023 08:51:16	51.190.667/0001-35	R$ 18,1400
01/08/2023 08:51:23	23.567.504/0001-93	R$ 18,1300
01/08/2023 08:51:30	51.190.667/0001-35	R$ 18,1200
01/08/2023 08:51:35	23.567.504/0001-93	R$ 18,1100
01/08/2023 08:51:40	51.190.667/0001-35	R$ 18,1000
01/08/2023 08:51:45	23.567.504/0001-93	R$ 18,0900
01/08/2023 08:51:50	51.190.667/0001-35	R$ 18,0800
01/08/2023 08:51:57	23.567.504/0001-93	R$ 18,0700
01/08/2023 08:52:02	51.190.667/0001-35	R$ 18,0600
01/08/2023 08:52:15	23.567.504/0001-93	R$ 18,0500
01/08/2023 08:52:19	51.190.667/0001-35	R$ 18,0400
01/08/2023 08:52:27	23.567.504/0001-93	R$ 18,0300
01/08/2023 08:52:31	51.190.667/0001-35	R$ 18,0200
01/08/2023 08:52:36	23.567.504/0001-93	R$ 18,0100
01/08/2023 08:52:38	51.190.667/0001-35	R$ 18,0000
01/08/2023 08:52:45	23.567.504/0001-93	R$ 17,9900
01/08/2023 08:52:50	51.190.667/0001-35	R$ 17,9800
01/08/2023 08:52:56	23.567.504/0001-93	R$ 17,9700
01/08/2023 08:52:59	51.190.667/0001-35	R$ 17,9600
01/08/2023 08:53:02	23.567.504/0001-93	R$ 17,9500
01/08/2023 08:53:05	51.190.667/0001-35	R$ 17,9400
01/08/2023 08:53:18	23.567.504/0001-93	R$ 17,9300
01/08/2023 08:53:22	51.190.667/0001-35	R$ 17,9200
01/08/2023 08:53:27	23.567.504/0001-93	R$ 17,9100
01/08/2023 08:53:33	51.190.667/0001-35	R$ 17,9000
01/08/2023 08:53:37	23.567.504/0001-93	R$ 17,8900
01/08/2023 08:53:39	51.190.667/0001-35	R$ 17,8800
01/08/2023 08:53:45	23.567.504/0001-93	R$ 17,8700
01/08/2023 08:53:48	51.190.667/0001-35	R$ 17,8600
01/08/2023 08:53:52	23.567.504/0001-93	R$ 17,8500
01/08/2023 08:53:54	51.190.667/0001-35	R$ 17,8400
01/08/2023 08:53:55	22.906.038/0001-60	R$ 17,8300
01/08/2023 08:53:57	51.190.667/0001-35	R$ 17,8200
01/08/2023 08:53:59	22.906.038/0001-60	R$ 17,8100
01/08/2023 08:54:03	51.190.667/0001-35	R$ 17,8000
01/08/2023 08:54:04	22.906.038/0001-60	R$ 17,7900
01/08/2023 08:54:08	23.567.504/0001-93	R$ 17,8000

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:54:12	51.190.667/0001-35	R$ 17,7800
01/08/2023 08:54:13	22.906.038/0001-60	R$ 17,7700
01/08/2023 08:54:15	23.567.504/0001-93	R$ 17,7800

01/08/2023 08:54:19	51.190.667/0001-35	R$ 17,7600
01/08/2023 08:54:19	22.906.038/0001-60	R$ 17,7500
01/08/2023 08:54:20	23.567.504/0001-93	R$ 17,7600
01/08/2023 08:54:25	23.567.504/0001-93	R$ 17,7400
01/08/2023 08:54:26	22.906.038/0001-60	R$ 17,7300
01/08/2023 08:54:27	51.190.667/0001-35	R$ 17,7400
01/08/2023 08:54:31	51.190.667/0001-35	R$ 17,7200
01/08/2023 08:54:32	22.906.038/0001-60	R$ 17,7100
01/08/2023 08:54:34	23.567.504/0001-93	R$ 17,7200
01/08/2023 08:54:39	51.190.667/0001-35	R$ 17,7000
01/08/2023 08:54:41	22.906.038/0001-60	R$ 17,6900
01/08/2023 08:54:42	23.567.504/0001-93	R$ 17,7000
01/08/2023 08:54:44	51.190.667/0001-35	R$ 17,6800
01/08/2023 08:54:45	22.906.038/0001-60	R$ 17,6700
01/08/2023 08:54:49	51.190.667/0001-35	R$ 17,6600
01/08/2023 08:54:50	22.906.038/0001-60	R$ 17,6500
01/08/2023 08:54:51	23.567.504/0001-93	R$ 17,6600
01/08/2023 08:54:54	51.190.667/0001-35	R$ 17,6400
01/08/2023 08:54:56	22.906.038/0001-60	R$ 17,6300
01/08/2023 08:55:01	23.567.504/0001-93	R$ 17,6200
01/08/2023 08:55:03	22.906.038/0001-60	R$ 17,6100
01/08/2023 08:55:06	51.190.667/0001-35	R$ 17,6000
01/08/2023 08:55:07	22.906.038/0001-60	R$ 17,5900
01/08/2023 08:55:12	51.190.667/0001-35	R$ 17,5800
01/08/2023 08:55:14	22.906.038/0001-60	R$ 17,5700
01/08/2023 08:55:14	23.567.504/0001-93	R$ 17,5800
01/08/2023 08:55:22	23.567.504/0001-93	R$ 17,5600
01/08/2023 08:55:23	22.906.038/0001-60	R$ 17,5500
01/08/2023 08:55:24	51.190.667/0001-35	R$ 17,5600
01/08/2023 08:55:28	51.190.667/0001-35	R$ 17,5400
01/08/2023 08:55:29	22.906.038/0001-60	R$ 17,5300
01/08/2023 08:55:33	51.190.667/0001-35	R$ 17,5200
01/08/2023 08:55:34	22.906.038/0001-60	R$ 17,5100
01/08/2023 08:55:40	51.190.667/0001-35	R$ 17,5000
01/08/2023 08:55:40	22.906.038/0001-60	R$ 17,4900

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:55:42	23.567.504/0001-93	R$ 17,5000
01/08/2023 08:55:46	23.567.504/0001-93	R$ 17,4800
01/08/2023 08:55:47	22.906.038/0001-60	R$ 17,4700
01/08/2023 08:55:50	51.190.667/0001-35	R$ 17,4800
01/08/2023 08:55:52	23.567.504/0001-93	R$ 17,4600
01/08/2023 08:55:54	22.906.038/0001-60	R$ 17,4500
01/08/2023 08:55:59	23.567.504/0001-93	R$ 17,4400
01/08/2023 08:56:00	22.906.038/0001-60	R$ 17,4300
01/08/2023 08:56:01	51.190.667/0001-35	R$ 17,4400
01/08/2023 08:56:06	23.567.504/0001-93	R$ 17,4200
01/08/2023 08:56:07	22.906.038/0001-60	R$ 17,4100
01/08/2023 08:56:09	51.190.667/0001-35	R$ 17,4200
01/08/2023 08:56:13	23.567.504/0001-93	R$ 17,4000
01/08/2023 08:56:13	22.906.038/0001-60	R$ 17,3900
01/08/2023 08:56:22	23.567.504/0001-93	R$ 17,3800
01/08/2023 08:56:22	22.906.038/0001-60	R$ 17,3700
01/08/2023 08:56:26	23.567.504/0001-93	R$ 17,3600
01/08/2023 08:56:28	22.906.038/0001-60	R$ 17,3500
01/08/2023 08:56:31	51.190.667/0001-35	R$ 17,3800
01/08/2023 08:56:34	23.567.504/0001-93	R$ 17,3400
01/08/2023 08:56:36	22.906.038/0001-60	R$ 17,3300
01/08/2023 08:56:41	51.190.667/0001-35	R$ 17,3200
01/08/2023 08:56:43	22.906.038/0001-60	R$ 17,3100
01/08/2023 08:56:52	23.567.504/0001-93	R$ 17,3000

01/08/2023 08:56:54	22.906.038/0001-60	R$ 17,2900
01/08/2023 08:56:59	51.190.667/0001-35	R$ 17,2800
01/08/2023 08:57:00	22.906.038/0001-60	R$ 17,2700
01/08/2023 08:57:02	23.567.504/0001-93	R$ 17,2800
01/08/2023 08:57:12	23.567.504/0001-93	R$ 17,2600
01/08/2023 08:57:13	22.906.038/0001-60	R$ 17,2500
01/08/2023 08:57:22	23.567.504/0001-93	R$ 17,2400
01/08/2023 08:57:29	22.906.038/0001-60	R$ 17,2300
01/08/2023 08:57:37	23.567.504/0001-93	R$ 17,2200
01/08/2023 08:57:38	22.906.038/0001-60	R$ 17,2100
01/08/2023 08:57:42	23.567.504/0001-93	R$ 17,2000
01/08/2023 08:57:44	22.906.038/0001-60	R$ 17,1900
01/08/2023 08:57:45	51.190.667/0001-35	R$ 17,2200
01/08/2023 08:57:52	23.567.504/0001-93	R$ 17,1800

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:57:53	22.906.038/0001-60	R$ 17,1700
01/08/2023 08:57:56	51.190.667/0001-35	R$ 17,1600
01/08/2023 08:57:58	22.906.038/0001-60	R$ 17,1500
01/08/2023 08:58:03	23.567.504/0001-93	R$ 17,1400
01/08/2023 08:58:04	22.906.038/0001-60	R$ 17,1300
01/08/2023 08:58:06	51.190.667/0001-35	R$ 17,1400
01/08/2023 08:58:13	23.567.504/0001-93	R$ 17,1200
01/08/2023 08:58:15	22.906.038/0001-60	R$ 17,1100
01/08/2023 08:58:16	51.190.667/0001-35	R$ 17,1200
01/08/2023 08:58:20	51.190.667/0001-35	R$ 17,1000
01/08/2023 08:58:22	22.906.038/0001-60	R$ 17,0900
01/08/2023 08:58:25	23.567.504/0001-93	R$ 17,0800
01/08/2023 08:58:35	51.190.667/0001-35	R$ 17,0700
01/08/2023 08:58:41	23.567.504/0001-93	R$ 17,0600
01/08/2023 08:58:53	51.190.667/0001-35	R$ 17,0500
01/08/2023 08:58:59	23.567.504/0001-93	R$ 17,0400
01/08/2023 08:59:06	51.190.667/0001-35	R$ 17,0300
01/08/2023 08:59:14	23.567.504/0001-93	R$ 17,0200
01/08/2023 08:59:19	51.190.667/0001-35	R$ 17,0100
01/08/2023 08:59:27	23.567.504/0001-93	R$ 17,0000
01/08/2023 08:59:35	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 08:59:42	23.567.504/0001-93	R$ 16,9800
01/08/2023 08:59:53	51.190.667/0001-35	R$ 16,9700
01/08/2023 08:59:57	23.567.504/0001-93	R$ 16,9600
01/08/2023 08:59:59	51.190.667/0001-35	R$ 16,9500
01/08/2023 09:00:04	23.567.504/0001-93	R$ 16,9400
01/08/2023 09:00:18	51.190.667/0001-35	R$ 16,9300
01/08/2023 09:00:22	23.567.504/0001-93	R$ 16,9200
01/08/2023 09:00:34	51.190.667/0001-35	R$ 16,9100
01/08/2023 09:00:44	23.567.504/0001-93	R$ 16,9000
01/08/2023 09:00:46	51.190.667/0001-35	R$ 16,8900
01/08/2023 09:00:59	23.567.504/0001-93	R$ 16,8800
01/08/2023 09:01:01	51.190.667/0001-35	R$ 16,8700
01/08/2023 09:01:21	23.567.504/0001-93	R$ 16,8600
01/08/2023 09:01:22	51.190.667/0001-35	R$ 16,8500
01/08/2023 09:01:31	23.567.504/0001-93	R$ 16,8400
01/08/2023 09:01:34	51.190.667/0001-35	R$ 16,8300
01/08/2023 09:01:43	23.567.504/0001-93	R$ 16,8200

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:01:46	51.190.667/0001-35	R$ 16,8100
01/08/2023 09:01:50	23.567.504/0001-93	R$ 16,8000
01/08/2023 09:01:53	51.190.667/0001-35	R$ 16,7900
01/08/2023 09:01:59	23.567.504/0001-93	R$ 16,7800

01/08/2023 09:02:01	51.190.667/0001-35	R$ 16,7700
01/08/2023 09:02:06	23.567.504/0001-93	R$ 16,7600
01/08/2023 09:02:08	51.190.667/0001-35	R$ 16,7500
01/08/2023 09:02:20	23.567.504/0001-93	R$ 16,7400
01/08/2023 09:02:20	51.190.667/0001-35	R$ 16,7300
01/08/2023 09:02:27	23.567.504/0001-93	R$ 16,7200
01/08/2023 09:02:31	51.190.667/0001-35	R$ 16,7100
01/08/2023 09:02:41	23.567.504/0001-93	R$ 16,7000
01/08/2023 09:02:42	51.190.667/0001-35	R$ 16,6900
01/08/2023 09:02:47	23.567.504/0001-93	R$ 16,6800
01/08/2023 09:03:41	51.190.667/0001-35	R$ 16,6700
01/08/2023 09:03:47	23.567.504/0001-93	R$ 16,6600
01/08/2023 09:03:51	51.190.667/0001-35	R$ 16,6500
01/08/2023 09:03:56	23.567.504/0001-93	R$ 16,6400
01/08/2023 09:03:58	51.190.667/0001-35	R$ 16,6300
01/08/2023 09:04:05	23.567.504/0001-93	R$ 16,6200
01/08/2023 09:04:08	51.190.667/0001-35	R$ 16,6100
01/08/2023 09:04:15	23.567.504/0001-93	R$ 16,6000
01/08/2023 09:04:18	51.190.667/0001-35	R$ 16,5900
01/08/2023 09:04:22	23.567.504/0001-93	R$ 16,5800
01/08/2023 09:04:27	51.190.667/0001-35	R$ 16,5700
01/08/2023 09:04:33	23.567.504/0001-93	R$ 16,5600
01/08/2023 09:04:39	51.190.667/0001-35	R$ 16,5500
01/08/2023 09:04:44	23.567.504/0001-93	R$ 16,5400
01/08/2023 09:04:50	51.190.667/0001-35	R$ 16,5300
01/08/2023 09:04:56	23.567.504/0001-93	R$ 16,5200
01/08/2023 09:04:59	51.190.667/0001-35	R$ 16,5100
01/08/2023 09:05:09	23.567.504/0001-93	R$ 16,5000
01/08/2023 09:05:10	51.190.667/0001-35	R$ 16,4900
01/08/2023 09:05:21	23.567.504/0001-93	R$ 16,4800
01/08/2023 09:05:23	51.190.667/0001-35	R$ 16,4700
01/08/2023 09:05:26	23.567.504/0001-93	R$ 16,4600
01/08/2023 09:05:28	51.190.667/0001-35	R$ 16,4500
01/08/2023 09:05:35	23.567.504/0001-93	R$ 16,4400

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:05:44	51.190.667/0001-35	R$ 16,4300
01/08/2023 09:05:52	23.567.504/0001-93	R$ 16,4200
01/08/2023 09:06:18	51.190.667/0001-35	R$ 16,4100
01/08/2023 09:06:22	23.567.504/0001-93	R$ 16,4000
01/08/2023 09:06:30	51.190.667/0001-35	R$ 16,3900
01/08/2023 09:06:36	23.567.504/0001-93	R$ 16,3800
01/08/2023 09:06:41	51.190.667/0001-35	R$ 16,3700
01/08/2023 09:06:46	23.567.504/0001-93	R$ 16,3600
01/08/2023 09:06:49	51.190.667/0001-35	R$ 16,3500
01/08/2023 09:06:52	23.567.504/0001-93	R$ 16,3400
01/08/2023 09:06:55	51.190.667/0001-35	R$ 16,3300
01/08/2023 09:06:59	23.567.504/0001-93	R$ 16,3200
01/08/2023 09:07:00	51.190.667/0001-35	R$ 16,3100
01/08/2023 09:07:07	23.567.504/0001-93	R$ 16,3000
01/08/2023 09:07:19	51.190.667/0001-35	R$ 16,2900
01/08/2023 09:07:21	23.567.504/0001-93	R$ 16,2800
01/08/2023 09:07:25	51.190.667/0001-35	R$ 16,2700
01/08/2023 09:07:29	23.567.504/0001-93	R$ 16,2600
01/08/2023 09:07:35	51.190.667/0001-35	R$ 16,2500
01/08/2023 09:07:42	23.567.504/0001-93	R$ 16,2400
01/08/2023 09:07:44	51.190.667/0001-35	R$ 16,2300
01/08/2023 09:07:49	23.567.504/0001-93	R$ 16,2200
01/08/2023 09:07:50	51.190.667/0001-35	R$ 16,2100
01/08/2023 09:07:56	23.567.504/0001-93	R$ 16,2000
01/08/2023 09:08:01	51.190.667/0001-35	R$ 16,1900

01/08/2023 09:08:13	23.567.504/0001-93	R$ 16,1800
01/08/2023 09:08:18	51.190.667/0001-35	R$ 16,1700
01/08/2023 09:08:25	23.567.504/0001-93	R$ 16,1600
01/08/2023 09:08:28	51.190.667/0001-35	R$ 16,1500
01/08/2023 09:08:31	23.567.504/0001-93	R$ 16,1400
01/08/2023 09:08:37	51.190.667/0001-35	R$ 16,1300
01/08/2023 09:08:42	23.567.504/0001-93	R$ 16,1200
01/08/2023 09:08:45	51.190.667/0001-35	R$ 16,1100
01/08/2023 09:08:49	23.567.504/0001-93	R$ 16,1000
01/08/2023 09:09:15	51.190.667/0001-35	R$ 16,0900
01/08/2023 09:09:20	23.567.504/0001-93	R$ 16,0800
01/08/2023 09:09:44	51.190.667/0001-35	R$ 16,0700
01/08/2023 09:09:52	23.567.504/0001-93	R$ 16,0600

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:09:56	51.190.667/0001-35	R$ 16,0500
01/08/2023 09:10:02	23.567.504/0001-93	R$ 16,0400
01/08/2023 09:10:06	51.190.667/0001-35	R$ 16,0300
01/08/2023 09:10:15	23.567.504/0001-93	R$ 16,0200
01/08/2023 09:10:16	51.190.667/0001-35	R$ 16,0100
01/08/2023 09:10:23	23.567.504/0001-93	R$ 16,0000
01/08/2023 09:10:25	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 09:10:33	23.567.504/0001-93	R$ 15,9800
01/08/2023 09:10:36	51.190.667/0001-35	R$ 15,9700
01/08/2023 09:10:48	23.567.504/0001-93	R$ 15,9600
01/08/2023 09:10:51	51.190.667/0001-35	R$ 15,9500
01/08/2023 09:10:57	23.567.504/0001-93	R$ 15,9400
01/08/2023 09:10:59	51.190.667/0001-35	R$ 15,9300
01/08/2023 09:11:04	23.567.504/0001-93	R$ 15,9200
01/08/2023 09:11:07	51.190.667/0001-35	R$ 15,9100
01/08/2023 09:11:14	23.567.504/0001-93	R$ 15,9000
01/08/2023 09:11:18	51.190.667/0001-35	R$ 15,8900
01/08/2023 09:11:28	23.567.504/0001-93	R$ 15,8800
01/08/2023 09:11:29	51.190.667/0001-35	R$ 15,8700
01/08/2023 09:11:43	23.567.504/0001-93	R$ 15,8600
01/08/2023 09:11:57	51.190.667/0001-35	R$ 15,8500
01/08/2023 09:12:07	23.567.504/0001-93	R$ 15,8400
01/08/2023 09:12:07	51.190.667/0001-35	R$ 15,8300
01/08/2023 09:12:12	23.567.504/0001-93	R$ 15,8200
01/08/2023 09:12:14	51.190.667/0001-35	R$ 15,8100
01/08/2023 09:12:23	23.567.504/0001-93	R$ 15,8000
01/08/2023 09:12:52	51.190.667/0001-35	R$ 15,7900
01/08/2023 09:13:01	23.567.504/0001-93	R$ 15,7800
01/08/2023 09:13:03	51.190.667/0001-35	R$ 15,7700
01/08/2023 09:13:15	23.567.504/0001-93	R$ 15,7600
01/08/2023 09:13:16	51.190.667/0001-35	R$ 15,7500
01/08/2023 09:13:27	23.567.504/0001-93	R$ 15,7400
01/08/2023 09:13:28	51.190.667/0001-35	R$ 15,7300
01/08/2023 09:13:34	23.567.504/0001-93	R$ 15,7200
01/08/2023 09:13:36	51.190.667/0001-35	R$ 15,7100
01/08/2023 09:13:40	23.567.504/0001-93	R$ 15,7000
01/08/2023 09:13:42	51.190.667/0001-35	R$ 15,6900
01/08/2023 09:13:49	23.567.504/0001-93	R$ 15,6800

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:13:52	51.190.667/0001-35	R$ 15,6700
01/08/2023 09:14:03	23.567.504/0001-93	R$ 15,6600
01/08/2023 09:14:03	51.190.667/0001-35	R$ 15,6500
01/08/2023 09:14:17	23.567.504/0001-93	R$ 15,6400
01/08/2023 09:14:20	51.190.667/0001-35	R$ 15,6300

01/08/2023 09:14:28	23.567.504/0001-93	R$ 15,6200
01/08/2023 09:14:29	51.190.667/0001-35	R$ 15,6100
01/08/2023 09:14:41	23.567.504/0001-93	R$ 15,6000
01/08/2023 09:14:44	51.190.667/0001-35	R$ 15,5900
01/08/2023 09:14:53	23.567.504/0001-93	R$ 15,5800
01/08/2023 09:14:57	51.190.667/0001-35	R$ 15,5700
01/08/2023 09:15:03	23.567.504/0001-93	R$ 15,5600
01/08/2023 09:15:04	51.190.667/0001-35	R$ 15,5500
01/08/2023 09:15:18	23.567.504/0001-93	R$ 15,5400
01/08/2023 09:15:19	51.190.667/0001-35	R$ 15,5300
01/08/2023 09:15:26	23.567.504/0001-93	R$ 15,5200
01/08/2023 09:15:28	51.190.667/0001-35	R$ 15,5100
01/08/2023 09:15:32	23.567.504/0001-93	R$ 15,5000
01/08/2023 09:15:34	51.190.667/0001-35	R$ 15,4900
01/08/2023 09:15:39	23.567.504/0001-93	R$ 15,4800
01/08/2023 09:15:41	51.190.667/0001-35	R$ 15,4700
01/08/2023 09:15:51	23.567.504/0001-93	R$ 15,4600
01/08/2023 09:15:54	51.190.667/0001-35	R$ 15,4500
01/08/2023 09:16:07	23.567.504/0001-93	R$ 15,4400
01/08/2023 09:16:09	51.190.667/0001-35	R$ 15,4300
01/08/2023 09:16:26	23.567.504/0001-93	R$ 15,4200
01/08/2023 09:16:27	51.190.667/0001-35	R$ 15,4100
01/08/2023 09:16:33	23.567.504/0001-93	R$ 15,4000
01/08/2023 09:16:36	51.190.667/0001-35	R$ 15,3900
01/08/2023 09:16:43	23.567.504/0001-93	R$ 15,3800
01/08/2023 09:16:44	51.190.667/0001-35	R$ 15,3700
01/08/2023 09:16:56	23.567.504/0001-93	R$ 15,3600
01/08/2023 09:16:57	51.190.667/0001-35	R$ 15,3500
01/08/2023 09:17:01	23.567.504/0001-93	R$ 15,3400
01/08/2023 09:17:02	51.190.667/0001-35	R$ 15,3300
01/08/2023 09:17:14	23.567.504/0001-93	R$ 15,3200
01/08/2023 09:17:16	51.190.667/0001-35	R$ 15,3100
01/08/2023 09:17:28	23.567.504/0001-93	R$ 15,3000

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:17:29	51.190.667/0001-35	R$ 15,2900
01/08/2023 09:17:33	23.567.504/0001-93	R$ 15,2800
01/08/2023 09:17:34	51.190.667/0001-35	R$ 15,2700
01/08/2023 09:17:52	23.567.504/0001-93	R$ 15,2600
01/08/2023 09:17:54	51.190.667/0001-35	R$ 15,2500
01/08/2023 09:18:15	23.567.504/0001-93	R$ 15,2400
01/08/2023 09:18:17	51.190.667/0001-35	R$ 15,2300
01/08/2023 09:18:21	23.567.504/0001-93	R$ 15,2200
01/08/2023 09:18:23	51.190.667/0001-35	R$ 15,2100
01/08/2023 09:18:38	23.567.504/0001-93	R$ 15,2000
01/08/2023 09:18:41	51.190.667/0001-35	R$ 15,1900
01/08/2023 09:18:54	23.567.504/0001-93	R$ 15,1800
01/08/2023 09:18:57	51.190.667/0001-35	R$ 15,1700
01/08/2023 09:19:11	23.567.504/0001-93	R$ 15,1600
01/08/2023 09:19:14	51.190.667/0001-35	R$ 15,1500
01/08/2023 09:19:19	23.567.504/0001-93	R$ 15,1400
01/08/2023 09:19:21	51.190.667/0001-35	R$ 15,1300
01/08/2023 09:19:32	23.567.504/0001-93	R$ 15,1200
01/08/2023 09:19:35	51.190.667/0001-35	R$ 15,1100
01/08/2023 09:19:47	23.567.504/0001-93	R$ 15,1000
01/08/2023 09:19:51	51.190.667/0001-35	R$ 15,0900
01/08/2023 09:20:04	23.567.504/0001-93	R$ 15,0800
01/08/2023 09:20:05	51.190.667/0001-35	R$ 15,0700
01/08/2023 09:20:30	23.567.504/0001-93	R$ 15,0600
01/08/2023 09:20:33	51.190.667/0001-35	R$ 15,0500
01/08/2023 09:20:46	23.567.504/0001-93	R$ 15,0400

01/08/2023 09:20:49	51.190.667/0001-35	R$ 15,0300
01/08/2023 09:21:00	23.567.504/0001-93	R$ 15,0200
01/08/2023 09:21:00	51.190.667/0001-35	R$ 15,0100
01/08/2023 09:21:11	23.567.504/0001-93	R$ 15,0000
01/08/2023 09:21:14	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 09:21:26	23.567.504/0001-93	R$ 14,9800
01/08/2023 09:21:34	51.190.667/0001-35	R$ 14,9700
01/08/2023 09:21:37	23.567.504/0001-93	R$ 14,9600
01/08/2023 09:21:38	51.190.667/0001-35	R$ 14,9500
01/08/2023 09:21:47	23.567.504/0001-93	R$ 14,9400
01/08/2023 09:21:49	51.190.667/0001-35	R$ 14,9300
01/08/2023 09:21:58	23.567.504/0001-93	R$ 14,9200

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:22:00	51.190.667/0001-35	R$ 14,9100
01/08/2023 09:22:06	23.567.504/0001-93	R$ 14,9000
01/08/2023 09:22:12	51.190.667/0001-35	R$ 14,8900
01/08/2023 09:22:16	23.567.504/0001-93	R$ 14,8800
01/08/2023 09:22:17	51.190.667/0001-35	R$ 14,8700
01/08/2023 09:22:29	23.567.504/0001-93	R$ 14,8600
01/08/2023 09:22:31	51.190.667/0001-35	R$ 14,8500
01/08/2023 09:22:47	23.567.504/0001-93	R$ 14,8400
01/08/2023 09:22:50	51.190.667/0001-35	R$ 14,8300
01/08/2023 09:22:56	23.567.504/0001-93	R$ 14,8200
01/08/2023 09:22:57	51.190.667/0001-35	R$ 14,8100
01/08/2023 09:23:00	23.567.504/0001-93	R$ 14,8000
01/08/2023 09:23:02	51.190.667/0001-35	R$ 14,7900
01/08/2023 09:23:16	23.567.504/0001-93	R$ 14,7800
01/08/2023 09:23:17	51.190.667/0001-35	R$ 14,7700
01/08/2023 09:23:26	23.567.504/0001-93	R$ 14,7600
01/08/2023 09:23:28	51.190.667/0001-35	R$ 14,7500
01/08/2023 09:23:35	23.567.504/0001-93	R$ 14,7400
01/08/2023 09:23:37	51.190.667/0001-35	R$ 14,7300
01/08/2023 09:23:44	23.567.504/0001-93	R$ 14,7200
01/08/2023 09:23:45	51.190.667/0001-35	R$ 14,7100
01/08/2023 09:23:47	23.567.504/0001-93	R$ 14,7000
01/08/2023 09:23:52	51.190.667/0001-35	R$ 14,6900
01/08/2023 09:23:57	23.567.504/0001-93	R$ 14,6800
01/08/2023 09:24:02	51.190.667/0001-35	R$ 14,6700
01/08/2023 09:24:19	23.567.504/0001-93	R$ 14,6600
01/08/2023 09:24:25	51.190.667/0001-35	R$ 14,6500
01/08/2023 09:24:34	23.567.504/0001-93	R$ 14,6400
01/08/2023 09:24:36	51.190.667/0001-35	R$ 14,6300
01/08/2023 09:24:43	23.567.504/0001-93	R$ 14,6200
01/08/2023 09:24:46	51.190.667/0001-35	R$ 14,6100
01/08/2023 09:25:00	23.567.504/0001-93	R$ 14,6000
01/08/2023 09:25:04	51.190.667/0001-35	R$ 14,5900
01/08/2023 09:25:14	23.567.504/0001-93	R$ 14,5800
01/08/2023 09:25:16	51.190.667/0001-35	R$ 14,5700
01/08/2023 09:25:34	23.567.504/0001-93	R$ 14,5600
01/08/2023 09:25:36	51.190.667/0001-35	R$ 14,5500
01/08/2023 09:25:58	23.567.504/0001-93	R$ 14,5400

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:26:01	51.190.667/0001-35	R$ 14,5300
01/08/2023 09:26:13	23.567.504/0001-93	R$ 14,5200
01/08/2023 09:26:14	51.190.667/0001-35	R$ 14,5100
01/08/2023 09:26:23	23.567.504/0001-93	R$ 14,5000
01/08/2023 09:26:28	51.190.667/0001-35	R$ 14,4900
01/08/2023 09:26:41	23.567.504/0001-93	R$ 14,4800

01/08/2023 09:26:42	51.190.667/0001-35	R$ 14,4700
01/08/2023 09:26:57	23.567.504/0001-93	R$ 14,4600
01/08/2023 09:26:59	51.190.667/0001-35	R$ 14,4500
01/08/2023 09:27:10	23.567.504/0001-93	R$ 14,4400
01/08/2023 09:27:12	51.190.667/0001-35	R$ 14,4300
01/08/2023 09:27:16	23.567.504/0001-93	R$ 14,4200
01/08/2023 09:27:19	51.190.667/0001-35	R$ 14,4100
01/08/2023 09:27:24	23.567.504/0001-93	R$ 14,4000
01/08/2023 09:27:26	51.190.667/0001-35	R$ 14,3900
01/08/2023 09:27:29	23.567.504/0001-93	R$ 14,3800
01/08/2023 09:27:31	51.190.667/0001-35	R$ 14,3700
01/08/2023 09:27:36	23.567.504/0001-93	R$ 14,3600
01/08/2023 09:27:39	51.190.667/0001-35	R$ 14,3500
01/08/2023 09:27:48	23.567.504/0001-93	R$ 14,3400
01/08/2023 09:27:49	51.190.667/0001-35	R$ 14,3300
01/08/2023 09:27:57	23.567.504/0001-93	R$ 14,3200
01/08/2023 09:27:59	51.190.667/0001-35	R$ 14,3100
01/08/2023 09:28:08	23.567.504/0001-93	R$ 14,3000
01/08/2023 09:28:10	51.190.667/0001-35	R$ 14,2900
01/08/2023 09:28:22	23.567.504/0001-93	R$ 14,2800
01/08/2023 09:28:26	51.190.667/0001-35	R$ 14,2700
01/08/2023 09:28:36	23.567.504/0001-93	R$ 14,2600
01/08/2023 09:28:40	51.190.667/0001-35	R$ 14,2500
01/08/2023 09:28:50	23.567.504/0001-93	R$ 14,2400
01/08/2023 09:28:52	51.190.667/0001-35	R$ 14,2300
01/08/2023 09:29:01	23.567.504/0001-93	R$ 14,2200
01/08/2023 09:29:05	51.190.667/0001-35	R$ 14,2100
01/08/2023 09:29:14	23.567.504/0001-93	R$ 14,2000
01/08/2023 09:29:19	51.190.667/0001-35	R$ 14,1900
01/08/2023 09:29:27	23.567.504/0001-93	R$ 14,1800
01/08/2023 09:29:34	51.190.667/0001-35	R$ 14,1700
01/08/2023 09:29:41	23.567.504/0001-93	R$ 14,1600

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:29:44	51.190.667/0001-35	R$ 14,1500
01/08/2023 09:29:55	23.567.504/0001-93	R$ 14,1400
01/08/2023 09:29:57	51.190.667/0001-35	R$ 14,1300
01/08/2023 09:30:04	23.567.504/0001-93	R$ 14,1200
01/08/2023 09:30:09	51.190.667/0001-35	R$ 14,1100
01/08/2023 09:30:14	23.567.504/0001-93	R$ 14,1000
01/08/2023 09:30:15	51.190.667/0001-35	R$ 14,0900
01/08/2023 09:30:22	23.567.504/0001-93	R$ 14,0800
01/08/2023 09:30:24	51.190.667/0001-35	R$ 14,0700
01/08/2023 09:30:36	23.567.504/0001-93	R$ 14,0600
01/08/2023 09:30:45	51.190.667/0001-35	R$ 14,0500
01/08/2023 09:30:48	23.567.504/0001-93	R$ 14,0400
01/08/2023 09:30:55	51.190.667/0001-35	R$ 14,0300
01/08/2023 09:31:02	23.567.504/0001-93	R$ 14,0200
01/08/2023 09:31:07	51.190.667/0001-35	R$ 14,0100
01/08/2023 09:31:12	23.567.504/0001-93	R$ 14,0000
01/08/2023 09:31:19	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 09:31:29	23.567.504/0001-93	R$ 13,9800
01/08/2023 09:31:35	51.190.667/0001-35	R$ 13,9700

Mensagens do chat do Item 2		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:33:36	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:00:39	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena

		de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:44:54	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:54 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:55:02	Fiz o envio com os itens nas quais ainda não estava desclassificado, aguardando assim informações do(a) pregoeiro(a) sobre o procedimento, de principio a proposta reajustada e os documentos de habilitação foram enviados.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 09:31:58	Para fins de esclarecimento, a empresa J GUILHERME PAVAO LTDA não foi desclassificada! Acontece que em alguns itens foi alterado a sua classificação em virtude da aplicação da margem de preferência, e como na plataforma não há outra forma de operacionalizar isso, foi utilizado a "desclassificação"
Sistema	02/08/2023 14:43:44	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:13:44.
Sistema	03/08/2023 15:48:45	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:18:45.

Eventos do Item 2	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:00:39	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:00:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:44:54	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:06:52	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,9700.
07/08/2023 08:06:54	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:13:44	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:18:45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 43/2023		
Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.

Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Assadeira

Assadeira Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 60x40 Cm

Quantidade: 31	Valor estimado: R$ 48,3200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 33,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nacional		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 37,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALMEIDA		
Modelo/versão: ALMEIDA		
Valor proposta: R$ 48,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 32,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EM CASA TEM/EM CASA TEM		
Modelo/versão: Assadeira em material antiaderente		
Valor proposta: R$ 48,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 47,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 48,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 39,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: aluminio 60x40		
Valor proposta: R$ 48,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 48,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EIRILAR		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 48,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 38,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NACIONAL ALUMÍNIOS		
Modelo/versão: 11603		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 48,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EIRILAR		

Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 48,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 33,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMCOL		
Modelo/versão: ASSADEIRA ALUMINIO		
Valor proposta: R$ 43,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MSR		
Modelo/versão: MSR		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 37,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Luz Nobre		
Modelo/versão: Luz Nobre		
Valor proposta: R$ 48,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 48,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 48,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 48,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mimo		
Modelo/versão: mimo		
Valor proposta: R$ 48,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 48,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 48,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
Lances do Item 3		

Lances do Item 3		
01/08/2023 08:32:33	05.777.506/0001-25	R$ 43,0000
01/08/2023 08:32:41	25.090.313/0001-09	R$ 42,0000
01/08/2023 08:33:17	05.777.506/0001-25	R$ 41,9000
01/08/2023 08:33:28	25.090.313/0001-09	R$ 41,5000
01/08/2023 08:34:53	05.777.506/0001-25	R$ 41,3000
01/08/2023 08:35:06	25.090.313/0001-09	R$ 41,2900
01/08/2023 08:35:45	03.979.462/0001-90	R$ 41,2000
01/08/2023 08:35:59	11.186.469/0001-83	R$ 41,1900
01/08/2023 08:36:05	03.298.936/0001-39	R$ 41,1800
01/08/2023 08:36:12	25.090.313/0001-09	R$ 41,1000
01/08/2023 08:36:14	03.298.936/0001-39	R$ 41,0900
01/08/2023 08:36:25	25.090.313/0001-09	R$ 41,0500
01/08/2023 08:36:26	03.298.936/0001-39	R$ 41,0400
01/08/2023 08:36:32	25.090.313/0001-09	R$ 41,0300
01/08/2023 08:36:33	03.298.936/0001-39	R$ 41,0200
01/08/2023 08:36:38	25.090.313/0001-09	R$ 41,0000
01/08/2023 08:36:39	03.298.936/0001-39	R$ 40,9900
01/08/2023 08:36:51	25.090.313/0001-09	R$ 40,0000
01/08/2023 08:36:53	03.298.936/0001-39	R$ 39,9900
01/08/2023 08:37:07	05.777.506/0001-25	R$ 39,9000
01/08/2023 08:37:08	03.298.936/0001-39	R$ 39,8900
01/08/2023 08:37:14	25.090.313/0001-09	R$ 39,8800
01/08/2023 08:37:16	03.298.936/0001-39	R$ 39,8700
01/08/2023 08:37:16	05.777.506/0001-25	R$ 39,8000
01/08/2023 08:37:17	03.298.936/0001-39	R$ 39,7900
01/08/2023 08:37:21	05.777.506/0001-25	R$ 39,7000
01/08/2023 08:37:22	03.298.936/0001-39	R$ 39,6900

01/08/2023 08:37:27	25.090.313/0001-09	R$ 39,8700
01/08/2023 08:37:27	05.777.506/0001-25	R$ 39,5000
01/08/2023 08:37:29	03.298.936/0001-39	R$ 39,4900
01/08/2023 08:37:35	05.777.506/0001-25	R$ 39,4000
01/08/2023 08:37:36	25.090.313/0001-09	R$ 39,4800
01/08/2023 08:37:39	03.298.936/0001-39	R$ 39,3900
01/08/2023 08:37:48	05.777.506/0001-25	R$ 39,0000
01/08/2023 08:37:49	03.298.936/0001-39	R$ 38,9900
01/08/2023 08:37:54	05.777.506/0001-25	R$ 38,9000
01/08/2023 08:38:40	44.175.345/0001-51	R$ 37,9900
01/08/2023 08:38:55	09.211.625/0001-77	R$ 48,0000
01/08/2023 08:39:28	03.979.462/0001-90	R$ 37,9500

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:39:36	03.298.936/0001-39	R$ 38,9000
01/08/2023 08:40:12	05.777.506/0001-25	R$ 37,9000
01/08/2023 08:40:13	23.567.504/0001-93	R$ 47,9900
01/08/2023 08:40:50	28.362.472/0001-03	R$ 36,0000
01/08/2023 08:41:07	11.186.469/0001-83	R$ 39,0000
01/08/2023 08:42:03	03.979.462/0001-90	R$ 35,0000
01/08/2023 08:43:52	28.362.472/0001-03	R$ 34,0000
01/08/2023 08:44:01	03.979.462/0001-90	R$ 33,0000
01/08/2023 08:44:08	28.362.472/0001-03	R$ 32,0000

Mensagens do chat do Item 3		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:05	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:46:09	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 14:01:27	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 16:01:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema	02/08/2023 14:58:18	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:28:18.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	03/08/2023 16:33:20	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Para complementar a informação que consta no Sicaf, solicito que anexe o contrato social consolidado.
pelo participante 03.979.462/0001-90	03/08/2023 16:37:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:51 de 03/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema	03/08/2023 16:39:13	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:09:13.

Eventos do Item 3	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:01:27	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:01:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
03/08/2023 16:33:20	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 16:40:00. Motivo: Para complementar a informação que consta no Sicaf, solicito que anexe o contrato social consolidado.
03/08/2023 16:37:51	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:06:52	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 33,0000.
07/08/2023 08:06:55	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:28:18	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 17:09:13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 4 - Travessa	
Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos	
Quantidade: 11	Valor estimado: R$ 36,5300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 36,0000	

Propostas do Item 4		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 36,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		

Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 36,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 36,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: TRAVESSA DE VIDRO		
Valor proposta: R$ 36,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 47,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 45,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 35,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 36,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 36,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 36,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 36,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 36,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
Lances do Item 4		
01/08/2023 08:32:50	05.777.506/0001-25	R$ 35,9000
01/08/2023 08:35:42	07.665.456/0001-10	R$ 47,8200
01/08/2023 08:35:52	11.186.469/0001-83	R$ 45,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:06	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:32:06	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:42:07	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 15:44:44	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 08:44:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação .
pelo participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 16:10:52	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:52 de 01/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	02/08/2023 15:05:39	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:35:39.
Sistema	03/08/2023 16:06:21	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:36:21.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:44:44	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:44:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação .
01/08/2023 16:10:52	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:06:52	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36,0000.
07/08/2023 08:06:55	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:35:39
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:36:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 5 - Assadeira	
Assadeira Material: Alumínio , Funcionamento: Gás , Capacidade: Até 5 Kg Carne , Características Adicionais: Retangular	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 42,1600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 9,1900

Propostas do Item 5		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALMEIDA		
Modelo/versão: ALMEIDA		
Valor proposta: R$ 42,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 28,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMINIO CAROL		
Modelo/versão: R:823 ASSADEIRA ALTA N1 2,2L 29,7X20,6X50		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 18,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PANEBRIL/PANEBRIL		
Modelo/versão: Assadeira retangular alta		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 9,1900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 01 MEDIDAS ALTA		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 29,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: aluminio nº2		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EIRILAR		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 32,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MR COOK		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NACIONAL ALUMÍNIOS		
Modelo/versão: 11101		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 42,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 31,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: ASSADEIRA ALUMINIO		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 21,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ASJ		
Modelo/versão: ASJ		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MSR		
Modelo/versão: MSR		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 9,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DANILAR		
Modelo/versão: DANILAR		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 9,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 42,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 42,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 36,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: max aluminio		
Modelo/versão: max aluminio		
Valor proposta: R$ 36,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 42,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 42,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
Lances do Item 5		
01/08/2023 08:32:59	25.090.313/0001-09	R$ 35,1000
01/08/2023 08:33:04	05.777.506/0001-25	R$ 35,0000
01/08/2023 08:33:11	25.090.313/0001-09	R$ 34,9900
01/08/2023 08:33:24	05.777.506/0001-25	R$ 34,8000
01/08/2023 08:33:34	25.090.313/0001-09	R$ 34,2000
01/08/2023 08:34:16	14.174.321/0001-17	R$ 34,1900
01/08/2023 08:34:38	25.090.313/0001-09	R$ 34,1800
01/08/2023 08:35:02	05.777.506/0001-25	R$ 34,0000
01/08/2023 08:35:15	25.090.313/0001-09	R$ 33,9900
01/08/2023 08:35:35	11.186.469/0001-83	R$ 33,9000
01/08/2023 08:35:55	07.665.456/0001-10	R$ 33,8900
01/08/2023 08:36:05	03.298.936/0001-39	R$ 33,8800
01/08/2023 08:36:07	03.979.462/0001-90	R$ 33,8500
01/08/2023 08:36:08	03.298.936/0001-39	R$ 33,8400
01/08/2023 08:36:19	25.090.313/0001-09	R$ 33,5000
01/08/2023 08:36:20	03.298.936/0001-39	R$ 33,4900
01/08/2023 08:36:45	25.090.313/0001-09	R$ 33,4400
01/08/2023 08:36:47	03.298.936/0001-39	R$ 33,4300
01/08/2023 08:36:50	07.665.456/0001-10	R$ 33,4000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:36:51	03.298.936/0001-39	R$ 33,3900
01/08/2023 08:37:00	25.090.313/0001-09	R$ 33,3500
01/08/2023 08:37:03	03.298.936/0001-39	R$ 33,3400
01/08/2023 08:37:17	07.665.456/0001-10	R$ 33,3300
01/08/2023 08:37:18	03.298.936/0001-39	R$ 33,3200
01/08/2023 08:37:35	07.665.456/0001-10	R$ 33,3000
01/08/2023 08:37:37	03.298.936/0001-39	R$ 33,2900
01/08/2023 08:37:45	07.665.456/0001-10	R$ 33,2800
01/08/2023 08:37:46	03.298.936/0001-39	R$ 33,2700
01/08/2023 08:37:50	07.665.456/0001-10	R$ 33,2600
01/08/2023 08:37:51	03.298.936/0001-39	R$ 33,2500
01/08/2023 08:38:05	07.665.456/0001-10	R$ 33,2400
01/08/2023 08:38:05	05.777.506/0001-25	R$ 33,2000
01/08/2023 08:38:06	03.298.936/0001-39	R$ 33,1900
01/08/2023 08:38:07	25.090.313/0001-09	R$ 33,0000
01/08/2023 08:38:08	03.298.936/0001-39	R$ 32,9900
01/08/2023 08:38:12	25.090.313/0001-09	R$ 32,5000
01/08/2023 08:38:13	03.298.936/0001-39	R$ 32,4900
01/08/2023 08:38:16	07.665.456/0001-10	R$ 32,4000
01/08/2023 08:38:17	03.298.936/0001-39	R$ 32,3900
01/08/2023 08:38:28	25.090.313/0001-09	R$ 32,2000
01/08/2023 08:38:30	03.298.936/0001-39	R$ 32,1900
01/08/2023 08:38:39	25.090.313/0001-09	R$ 32,1500
01/08/2023 08:38:40	03.298.936/0001-39	R$ 32,1400
01/08/2023 08:38:40	14.174.321/0001-17	R$ 32,1800
01/08/2023 08:38:50	09.211.625/0001-77	R$ 32,1300
01/08/2023 08:38:50	25.090.313/0001-09	R$ 32,1000
01/08/2023 08:38:55	03.298.936/0001-39	R$ 32,0900
01/08/2023 08:39:00	09.211.625/0001-77	R$ 32,0800
01/08/2023 08:39:03	03.298.936/0001-39	R$ 32,0700
01/08/2023 08:39:03	44.175.345/0001-51	R$ 32,0000
01/08/2023 08:39:06	03.298.936/0001-39	R$ 31,9900
01/08/2023 08:39:08	09.211.625/0001-77	R$ 31,9800
01/08/2023 08:39:11	03.298.936/0001-39	R$ 31,9700
01/08/2023 08:39:12	09.211.625/0001-77	R$ 31,9600
01/08/2023 08:39:15	03.298.936/0001-39	R$ 31,9500
01/08/2023 08:39:17	09.211.625/0001-77	R$ 31,9400
01/08/2023 08:39:20	03.298.936/0001-39	R$ 31,9300

Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:39:21	09.211.625/0001-77	R$ 31,9200
01/08/2023 08:39:25	03.298.936/0001-39	R$ 31,9100
01/08/2023 08:39:28	09.211.625/0001-77	R$ 31,9000
01/08/2023 08:39:32	07.665.456/0001-10	R$ 31,8800
01/08/2023 08:39:33	03.298.936/0001-39	R$ 31,8900
01/08/2023 08:39:35	09.211.625/0001-77	R$ 31,8700
01/08/2023 08:39:37	03.298.936/0001-39	R$ 31,8600
01/08/2023 08:39:39	09.211.625/0001-77	R$ 31,8500
01/08/2023 08:39:39	03.979.462/0001-90	R$ 31,8000
01/08/2023 08:39:40	03.298.936/0001-39	R$ 31,8400
01/08/2023 08:39:41	03.298.936/0001-39	R$ 31,7900
01/08/2023 08:39:44	09.211.625/0001-77	R$ 31,7800
01/08/2023 08:39:45	03.298.936/0001-39	R$ 31,7700
01/08/2023 08:39:46	09.211.625/0001-77	R$ 31,7600
01/08/2023 08:39:48	03.298.936/0001-39	R$ 31,7500
01/08/2023 08:39:52	09.211.625/0001-77	R$ 31,7400
01/08/2023 08:39:53	03.298.936/0001-39	R$ 31,7300
01/08/2023 08:39:54	09.211.625/0001-77	R$ 31,7200
01/08/2023 08:39:55	03.298.936/0001-39	R$ 31,7100
01/08/2023 08:39:59	09.211.625/0001-77	R$ 31,7000

01/08/2023 08:40:00	03.298.936/0001-39	R$ 31,6900
01/08/2023 08:40:03	09.211.625/0001-77	R$ 31,6800
01/08/2023 08:40:04	03.298.936/0001-39	R$ 31,6700
01/08/2023 08:40:05	09.211.625/0001-77	R$ 31,6600
01/08/2023 08:40:06	03.298.936/0001-39	R$ 31,6500
01/08/2023 08:40:09	09.211.625/0001-77	R$ 31,6400
01/08/2023 08:40:10	03.298.936/0001-39	R$ 31,6300
01/08/2023 08:40:13	09.211.625/0001-77	R$ 31,6200
01/08/2023 08:40:14	03.298.936/0001-39	R$ 31,6100
01/08/2023 08:40:22	09.211.625/0001-77	R$ 31,6000
01/08/2023 08:40:23	03.298.936/0001-39	R$ 31,5900
01/08/2023 08:40:26	51.190.667/0001-35	R$ 31,5800
01/08/2023 08:40:27	07.665.456/0001-10	R$ 31,5000
01/08/2023 08:40:27	09.211.625/0001-77	R$ 31,5700
01/08/2023 08:40:28	51.190.667/0001-35	R$ 31,4900
01/08/2023 08:40:29	03.298.936/0001-39	R$ 31,4800
01/08/2023 08:40:30	51.190.667/0001-35	R$ 31,4700
01/08/2023 08:40:31	05.777.506/0001-25	R$ 31,0000
Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:40:32	03.298.936/0001-39	R$ 31,4600
01/08/2023 08:40:33	09.211.625/0001-77	R$ 31,4800
01/08/2023 08:40:33	51.190.667/0001-35	R$ 30,9900
01/08/2023 08:40:35	09.211.625/0001-77	R$ 30,9800
01/08/2023 08:40:36	03.298.936/0001-39	R$ 30,9700
01/08/2023 08:40:39	51.190.667/0001-35	R$ 30,9600
01/08/2023 08:40:39	03.298.936/0001-39	R$ 30,9500
01/08/2023 08:40:40	51.190.667/0001-35	R$ 30,9400
01/08/2023 08:40:41	03.298.936/0001-39	R$ 30,9300
01/08/2023 08:40:43	09.211.625/0001-77	R$ 30,9600
01/08/2023 08:40:44	51.190.667/0001-35	R$ 30,9200
01/08/2023 08:40:46	03.298.936/0001-39	R$ 30,9100
01/08/2023 08:40:52	25.090.313/0001-09	R$ 29,9900
01/08/2023 08:40:52	23.567.504/0001-93	R$ 30,9000
01/08/2023 08:40:54	03.298.936/0001-39	R$ 29,9800
01/08/2023 08:40:58	23.567.504/0001-93	R$ 29,9700
01/08/2023 08:40:59	51.190.667/0001-35	R$ 30,9000
01/08/2023 08:40:59	03.298.936/0001-39	R$ 29,9600
01/08/2023 08:41:01	28.362.472/0001-03	R$ 29,0000
01/08/2023 08:41:02	03.298.936/0001-39	R$ 28,9900
01/08/2023 08:41:11	51.190.667/0001-35	R$ 28,9800
01/08/2023 08:41:12	09.211.625/0001-77	R$ 26,0820
01/08/2023 08:41:12	03.298.936/0001-39	R$ 28,9700
01/08/2023 08:41:13	03.298.936/0001-39	R$ 26,0700
01/08/2023 08:41:14	11.186.469/0001-83	R$ 26,0000
01/08/2023 08:41:15	51.190.667/0001-35	R$ 26,0600
01/08/2023 08:41:15	03.298.936/0001-39	R$ 25,9900
01/08/2023 08:41:18	51.190.667/0001-35	R$ 25,9800
01/08/2023 08:41:19	03.298.936/0001-39	R$ 25,9700
01/08/2023 08:41:20	51.190.667/0001-35	R$ 25,9600
01/08/2023 08:41:21	03.298.936/0001-39	R$ 25,9500
01/08/2023 08:41:22	51.190.667/0001-35	R$ 25,9400
01/08/2023 08:41:23	09.211.625/0001-77	R$ 23,3910
01/08/2023 08:41:23	03.298.936/0001-39	R$ 25,9300
01/08/2023 08:41:24	03.298.936/0001-39	R$ 23,3800
01/08/2023 08:41:27	51.190.667/0001-35	R$ 23,3700
01/08/2023 08:41:29	03.298.936/0001-39	R$ 23,3600
01/08/2023 08:41:35	09.211.625/0001-77	R$ 21,0240
Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:41:35	03.298.936/0001-39	R$ 21,0100
01/08/2023 08:41:37	51.190.667/0001-35	R$ 23,3500
01/08/2023 08:41:39	51.190.667/0001-35	R$ 21,0000

01/08/2023 08:41:40	03.298.936/0001-39	R$ 20,9900
01/08/2023 08:41:44	09.211.625/0001-77	R$ 18,8910
01/08/2023 08:41:45	51.190.667/0001-35	R$ 20,9800
01/08/2023 08:41:49	51.190.667/0001-35	R$ 18,8810
01/08/2023 08:41:51	09.211.625/0001-77	R$ 16,9929
01/08/2023 08:41:58	07.665.456/0001-10	R$ 21,8900
01/08/2023 08:42:01	51.190.667/0001-35	R$ 16,9829
01/08/2023 08:42:07	09.211.625/0001-77	R$ 16,0000
01/08/2023 08:42:10	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 08:42:11	11.186.469/0001-83	R$ 19,0000
01/08/2023 08:42:21	05.777.506/0001-25	R$ 15,5000
01/08/2023 08:42:25	51.190.667/0001-35	R$ 15,4900
01/08/2023 08:42:52	23.567.504/0001-93	R$ 20,9800
01/08/2023 08:43:26	22.906.038/0001-60	R$ 28,9700
01/08/2023 08:44:05	28.362.472/0001-03	R$ 18,3400
01/08/2023 08:44:10	05.777.506/0001-25	R$ 15,2000
01/08/2023 08:44:13	51.190.667/0001-35	R$ 15,1900
01/08/2023 08:44:17	05.777.506/0001-25	R$ 15,0000
01/08/2023 08:44:19	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 08:44:23	05.777.506/0001-25	R$ 14,8000
01/08/2023 08:44:24	51.190.667/0001-35	R$ 14,7900
01/08/2023 08:44:28	05.777.506/0001-25	R$ 14,7500
01/08/2023 08:44:29	51.190.667/0001-35	R$ 14,7400
01/08/2023 08:44:33	05.777.506/0001-25	R$ 14,7000
01/08/2023 08:44:35	51.190.667/0001-35	R$ 14,6900
01/08/2023 08:45:46	05.777.506/0001-25	R$ 14,5000
01/08/2023 08:45:47	51.190.667/0001-35	R$ 14,4900
01/08/2023 08:47:22	05.777.506/0001-25	R$ 14,0000
01/08/2023 08:47:23	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 08:47:25	05.777.506/0001-25	R$ 13,0000
01/08/2023 08:47:28	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 08:47:30	05.777.506/0001-25	R$ 12,0000
01/08/2023 08:47:32	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 08:47:34	05.777.506/0001-25	R$ 11,0000
01/08/2023 08:47:35	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:47:40	05.777.506/0001-25	R$ 10,5000
01/08/2023 08:47:41	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 08:47:44	05.777.506/0001-25	R$ 10,0000
01/08/2023 08:47:45	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 08:47:49	05.777.506/0001-25	R$ 9,9000
01/08/2023 08:47:51	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 08:47:58	05.777.506/0001-25	R$ 9,8000
01/08/2023 08:47:59	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 08:48:18	05.777.506/0001-25	R$ 9,7800
01/08/2023 08:48:19	51.190.667/0001-35	R$ 9,7700
01/08/2023 08:48:22	05.777.506/0001-25	R$ 9,7000
01/08/2023 08:48:23	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 08:48:26	05.777.506/0001-25	R$ 9,6000
01/08/2023 08:48:28	51.190.667/0001-35	R$ 9,5900
01/08/2023 08:50:07	05.777.506/0001-25	R$ 9,5000
01/08/2023 08:50:08	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 08:50:12	05.777.506/0001-25	R$ 9,4000
01/08/2023 08:50:13	51.190.667/0001-35	R$ 9,3900
01/08/2023 08:50:31	05.777.506/0001-25	R$ 9,3800
01/08/2023 08:50:31	03.298.936/0001-39	R$ 20,9700
01/08/2023 08:50:33	51.190.667/0001-35	R$ 9,3700
01/08/2023 08:50:43	05.777.506/0001-25	R$ 9,3600
01/08/2023 08:50:44	23.567.504/0001-93	R$ 20,9600
01/08/2023 08:50:46	51.190.667/0001-35	R$ 9,3500
01/08/2023 08:50:53	05.777.506/0001-25	R$ 9,3400
01/08/2023 08:50:55	51.190.667/0001-35	R$ 9,3300

01/08/2023 08:51:11	05.777.506/0001-25	R$ 9,3000
01/08/2023 08:51:16	03.298.936/0001-39	R$ 20,9500
01/08/2023 08:51:17	51.190.667/0001-35	R$ 9,2900
01/08/2023 08:51:24	23.567.504/0001-93	R$ 20,9400
01/08/2023 08:51:48	03.298.936/0001-39	R$ 20,9300
01/08/2023 08:51:51	23.567.504/0001-93	R$ 20,9200
01/08/2023 08:52:20	03.298.936/0001-39	R$ 20,9100
01/08/2023 08:52:29	23.567.504/0001-93	R$ 20,9000
01/08/2023 08:52:56	03.298.936/0001-39	R$ 20,8900
01/08/2023 08:53:21	23.567.504/0001-93	R$ 20,8800
01/08/2023 08:54:05	03.298.936/0001-39	R$ 20,8700
01/08/2023 08:54:32	23.567.504/0001-93	R$ 20,8600
Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:55:05	03.298.936/0001-39	R$ 20,8500
01/08/2023 08:55:23	23.567.504/0001-93	R$ 20,8400
01/08/2023 08:56:03	03.298.936/0001-39	R$ 20,8300
01/08/2023 08:56:25	23.567.504/0001-93	R$ 20,8200
01/08/2023 08:56:55	03.298.936/0001-39	R$ 20,8100
01/08/2023 08:57:22	23.567.504/0001-93	R$ 20,8000
01/08/2023 08:58:08	03.298.936/0001-39	R$ 20,7900
01/08/2023 08:58:57	23.567.504/0001-93	R$ 20,7800
01/08/2023 08:59:08	03.298.936/0001-39	R$ 20,7700
01/08/2023 09:00:10	23.567.504/0001-93	R$ 20,7600
01/08/2023 09:01:36	03.298.936/0001-39	R$ 20,7500
01/08/2023 09:02:01	23.567.504/0001-93	R$ 20,7400
01/08/2023 09:02:22	23.567.504/0001-93	R$ 20,0000
01/08/2023 09:03:23	03.298.936/0001-39	R$ 20,0000
01/08/2023 09:03:28	05.777.506/0001-25	R$ 9,2500
01/08/2023 09:03:34	51.190.667/0001-35	R$ 9,2400
01/08/2023 09:04:00	05.777.506/0001-25	R$ 9,2000
01/08/2023 09:04:02	51.190.667/0001-35	R$ 9,1900

Mensagens do chat do Item 5		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:07	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:06:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:05:46	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:45:06	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:06 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:43:58	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:13:58.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	03/08/2023 15:49:00	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:19:00.
Eventos do Item 5		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:05:46	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:05:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 14:45:06	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2023 08:06:52	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,1900.	
07/08/2023 08:06:55	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:13:58	
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:19:00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Assadeira	
Assadeira Material: Alumínio , Funcionamento: Gás , Capacidade: Até 5 Kg Carne , Características Adicionais: Retangular	
Quantidade: 13	Valor estimado: R$ 61,6700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 26,9900	

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 41,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CLINK		
Modelo/versão: CLINK		
Valor proposta: R$ 61,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 28,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMINIO CAROL		
Modelo/versão: R:824 ASSADEIRA ALT N 2 3,20L 339X239X52		
Valor proposta: R$ 61,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 26,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HOME		
Modelo/versão: 32X22		
Valor proposta: R$ 61,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: aluminio		
Valor proposta: R$ 61,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 61,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: 31112720		
Valor proposta: R$ 61,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GP		
Modelo/versão: GP		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 27,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: aluminibom		
Modelo/versão: aluminibom		
Valor proposta: R$ 44,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 61,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 61,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
Lances do Item 6		
01/08/2023 08:33:48	25.090.313/0001-09	R$ 42,8000
01/08/2023 08:35:29	11.186.469/0001-83	R$ 42,0000
01/08/2023 08:39:17	44.175.345/0001-51	R$ 41,9900
01/08/2023 08:40:29	51.190.667/0001-35	R$ 41,9800
01/08/2023 08:41:04	22.906.038/0001-60	R$ 41,9500
01/08/2023 08:41:09	51.190.667/0001-35	R$ 41,9400
01/08/2023 08:41:43	22.906.038/0001-60	R$ 41,9200
01/08/2023 08:41:54	51.190.667/0001-35	R$ 41,9100
01/08/2023 08:42:02	11.186.469/0001-83	R$ 40,0000
01/08/2023 08:42:05	25.090.313/0001-09	R$ 41,5000
01/08/2023 08:42:06	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900
01/08/2023 08:42:16	25.090.313/0001-09	R$ 39,0000
01/08/2023 08:42:16	51.190.667/0001-35	R$ 38,9900
01/08/2023 08:42:49	22.906.038/0001-60	R$ 38,9600

01/08/2023 08:42:51	51.190.667/0001-35	R$ 38,9500
01/08/2023 08:43:22	22.906.038/0001-60	R$ 38,9300
01/08/2023 08:43:26	51.190.667/0001-35	R$ 38,9200
01/08/2023 08:43:58	22.906.038/0001-60	R$ 38,9000
01/08/2023 08:44:00	51.190.667/0001-35	R$ 38,8900
01/08/2023 08:44:02	11.186.469/0001-83	R$ 29,0000
01/08/2023 08:44:03	51.190.667/0001-35	R$ 28,9900
01/08/2023 08:44:34	22.906.038/0001-60	R$ 28,9700
01/08/2023 08:44:36	51.190.667/0001-35	R$ 28,9600

Lances do Item 6		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:45:07	22.906.038/0001-60	R$ 28,9300
01/08/2023 08:45:09	51.190.667/0001-35	R$ 28,9200
01/08/2023 08:45:40	22.906.038/0001-60	R$ 28,8900
01/08/2023 08:45:43	51.190.667/0001-35	R$ 28,8800
01/08/2023 08:46:16	22.906.038/0001-60	R$ 28,8500
01/08/2023 08:46:17	51.190.667/0001-35	R$ 28,8400
01/08/2023 08:46:49	22.906.038/0001-60	R$ 28,8100
01/08/2023 08:46:50	51.190.667/0001-35	R$ 28,8000
01/08/2023 08:47:22	22.906.038/0001-60	R$ 28,7700
01/08/2023 08:47:24	51.190.667/0001-35	R$ 28,7600
01/08/2023 08:47:55	22.906.038/0001-60	R$ 28,7300
01/08/2023 08:47:56	51.190.667/0001-35	R$ 28,7200
01/08/2023 08:48:28	22.906.038/0001-60	R$ 28,7000
01/08/2023 08:48:29	51.190.667/0001-35	R$ 28,6900
01/08/2023 08:49:01	22.906.038/0001-60	R$ 28,6600
01/08/2023 08:49:03	51.190.667/0001-35	R$ 28,6500
01/08/2023 08:49:34	22.906.038/0001-60	R$ 28,6200
01/08/2023 08:49:36	51.190.667/0001-35	R$ 28,6100
01/08/2023 08:50:07	22.906.038/0001-60	R$ 28,5800
01/08/2023 08:50:09	51.190.667/0001-35	R$ 28,5700
01/08/2023 08:50:41	22.906.038/0001-60	R$ 28,5500
01/08/2023 08:50:44	51.190.667/0001-35	R$ 28,5400
01/08/2023 08:51:17	22.906.038/0001-60	R$ 28,5200
01/08/2023 08:51:19	51.190.667/0001-35	R$ 28,5100
01/08/2023 08:51:53	22.906.038/0001-60	R$ 28,4800
01/08/2023 08:51:58	51.190.667/0001-35	R$ 28,4700
01/08/2023 08:52:32	22.906.038/0001-60	R$ 28,4400
01/08/2023 08:52:36	51.190.667/0001-35	R$ 28,4300
01/08/2023 08:53:08	22.906.038/0001-60	R$ 28,4000
01/08/2023 08:53:13	51.190.667/0001-35	R$ 28,3900
01/08/2023 08:53:47	22.906.038/0001-60	R$ 28,3600
01/08/2023 08:53:49	51.190.667/0001-35	R$ 28,3500
01/08/2023 08:53:59	22.906.038/0001-60	R$ 28,3400
01/08/2023 08:54:04	51.190.667/0001-35	R$ 28,3300
01/08/2023 08:54:06	22.906.038/0001-60	R$ 28,3200
01/08/2023 08:54:12	51.190.667/0001-35	R$ 28,3100
01/08/2023 08:54:13	22.906.038/0001-60	R$ 28,3000
01/08/2023 08:54:21	51.190.667/0001-35	R$ 28,2900

Lances do Item 6		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:54:21	04.088.382/0001-08	R$ 27,0000
01/08/2023 08:54:24	51.190.667/0001-35	R$ 26,9900

Mensagens do chat do Item 6		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:08	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:56:25	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:06:26	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 01/08/2023.

		Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:33:15	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:15 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 09:57:11	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Os valores dos itens 6 ao 80 apresentados na proposta divergem dos valores dos lances! Favor adequar sob pena de desclassificação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 11:14:42	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:42 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:35:25	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:05:25.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	03/08/2023 11:33:02	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 6, 11, 24, 29,47, 48, 49, 55, 57, 58, 60, 62, 76, 90, 93, 98, 99, 104 e 108, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	03/08/2023 11:36:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 03/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	03/08/2023 14:45:47	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:15:47.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	03/08/2023 15:49:10	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:19:10.

Eventos do Item 6	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:06:26	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:06:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:33:15	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
02/08/2023 09:57:11	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 12:00:00. Motivo: Os valores dos itens 6 ao 80 apresentados na proposta divergem dos valores dos lances! Favor adequar sob pena de desclassificação.
02/08/2023 11:14:42	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
03/08/2023 11:33:02	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 14:32:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 6, 11, 24, 29,47, 48, 49, 55, 57, 58, 60, 62, 76, 90, 93, 98, 99, 104 e 108, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 11:36:00	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:06:53	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 26,9900.
07/08/2023 08:06:56	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:15:47
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:19:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.

Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 7 - Bacia	
Bacia Material: Plástico , Diâmetro: 34 CM, Capacidade: 5,2 L, Cor: Variada , Formato: Redonda	
Quantidade: 81	Valor estimado: R$ 33,7600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 5,4900	

Propostas do Item 7		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 33,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTSUL		
Modelo/versão: PLASTSUL		
Valor proposta: R$ 33,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 33,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTAL		
Modelo/versão: DC		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 7,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: R:5,5L BACIA REDONDA PLASTICA		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTYLOS/PLASTYLOS		
Modelo/versão: Bacia de plástico resistente, 5 litros		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 12,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: BACIA		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 5,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 5L		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 33,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: 5 litros		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 6,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 8,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 33,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 7,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQUEPLAST		
Modelo/versão: BACIA PLASTICO		
Valor proposta: R$ 30,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 33,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Urio		
Modelo/versão: Urio		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 33,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 33,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 33,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 16,9800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jaguar		
Modelo/versão: jaguar		
Valor proposta: R$ 16,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 33,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Salla		
Modelo/versão: Salla		
Valor proposta: R$ 33,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
37.422.430/0001-01 - VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925	R$ 7,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: Bacia de plástico resistente, 5 litros		
Valor proposta: R$ 8,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 81
Lances do Item 7		
01/08/2023 08:34:58	14.174.321/0001-17	R$ 8,8400
01/08/2023 08:35:23	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 08:36:00	37.422.430/0001-01	R$ 8,4500
01/08/2023 08:36:40	03.979.462/0001-90	R$ 8,4000
01/08/2023 08:38:16	37.422.430/0001-01	R$ 8,0000
01/08/2023 08:38:49	09.211.625/0001-77	R$ 7,9900
01/08/2023 08:39:28	37.422.430/0001-01	R$ 7,9700
01/08/2023 08:39:29	09.211.625/0001-77	R$ 7,9600
01/08/2023 08:39:49	03.979.462/0001-90	R$ 7,9500
01/08/2023 08:39:51	09.211.625/0001-77	R$ 7,9400
01/08/2023 08:40:17	23.567.504/0001-93	R$ 7,9300
01/08/2023 08:40:19	09.211.625/0001-77	R$ 7,9200
01/08/2023 08:40:30	23.567.504/0001-93	R$ 7,9100
01/08/2023 08:40:35	51.190.667/0001-35	R$ 7,9000

Lances do Item 7		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:40:45	09.211.625/0001-77	R$ 7,8900
01/08/2023 08:40:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,8800
01/08/2023 08:41:00	09.211.625/0001-77	R$ 7,8700
01/08/2023 08:41:03	23.567.504/0001-93	R$ 7,8600
01/08/2023 08:41:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,8500
01/08/2023 08:41:12	28.362.472/0001-03	R$ 7,0000
01/08/2023 08:41:13	09.211.625/0001-77	R$ 7,8492
01/08/2023 08:41:16	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 08:41:24	09.211.625/0001-77	R$ 6,4000
01/08/2023 08:41:28	51.190.667/0001-35	R$ 6,3900
01/08/2023 08:41:45	23.567.504/0001-93	R$ 6,3800
01/08/2023 08:41:50	51.190.667/0001-35	R$ 6,3700
01/08/2023 08:41:57	23.567.504/0001-93	R$ 6,3600
01/08/2023 08:42:05	51.190.667/0001-35	R$ 6,3500
01/08/2023 08:42:17	23.567.504/0001-93	R$ 6,3400
01/08/2023 08:42:18	51.190.667/0001-35	R$ 6,3300
01/08/2023 08:42:37	23.567.504/0001-93	R$ 6,3200
01/08/2023 08:42:39	51.190.667/0001-35	R$ 6,3100
01/08/2023 08:42:50	23.567.504/0001-93	R$ 6,3000
01/08/2023 08:42:54	51.190.667/0001-35	R$ 6,2900
01/08/2023 08:43:03	23.567.504/0001-93	R$ 6,2800
01/08/2023 08:43:04	51.190.667/0001-35	R$ 6,2700
01/08/2023 08:43:21	23.567.504/0001-93	R$ 6,2600
01/08/2023 08:43:22	51.190.667/0001-35	R$ 6,2500
01/08/2023 08:43:36	23.567.504/0001-93	R$ 6,2400
01/08/2023 08:43:37	51.190.667/0001-35	R$ 6,2300
01/08/2023 08:43:45	23.567.504/0001-93	R$ 6,2200
01/08/2023 08:43:47	51.190.667/0001-35	R$ 6,2100
01/08/2023 08:44:06	23.567.504/0001-93	R$ 6,2000
01/08/2023 08:44:07	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900

01/08/2023 08:44:11	23.567.504/0001-93	R$ 6,1800
01/08/2023 08:44:14	51.190.667/0001-35	R$ 6,1700
01/08/2023 08:44:22	23.567.504/0001-93	R$ 6,1600
01/08/2023 08:44:23	51.190.667/0001-35	R$ 6,1500
01/08/2023 08:44:44	23.567.504/0001-93	R$ 6,1400
01/08/2023 08:44:46	51.190.667/0001-35	R$ 6,1300
01/08/2023 08:44:59	23.567.504/0001-93	R$ 6,1200
01/08/2023 08:45:00	51.190.667/0001-35	R$ 6,1100

Lances do Item 7		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:45:07	23.567.504/0001-93	R$ 6,1000
01/08/2023 08:45:08	51.190.667/0001-35	R$ 6,0900
01/08/2023 08:45:26	23.567.504/0001-93	R$ 6,0800
01/08/2023 08:45:28	51.190.667/0001-35	R$ 6,0700
01/08/2023 08:45:32	23.567.504/0001-93	R$ 6,0600
01/08/2023 08:45:33	51.190.667/0001-35	R$ 6,0500
01/08/2023 08:45:43	23.567.504/0001-93	R$ 6,0400
01/08/2023 08:45:44	51.190.667/0001-35	R$ 6,0300
01/08/2023 08:45:56	23.567.504/0001-93	R$ 6,0200
01/08/2023 08:45:58	51.190.667/0001-35	R$ 6,0100
01/08/2023 08:46:09	23.567.504/0001-93	R$ 6,0000
01/08/2023 08:46:09	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900
01/08/2023 08:46:16	23.567.504/0001-93	R$ 5,9800
01/08/2023 08:46:18	51.190.667/0001-35	R$ 5,9700
01/08/2023 08:46:22	23.567.504/0001-93	R$ 5,9600
01/08/2023 08:46:24	51.190.667/0001-35	R$ 5,9500
01/08/2023 08:46:35	23.567.504/0001-93	R$ 5,9400
01/08/2023 08:46:36	51.190.667/0001-35	R$ 5,9300
01/08/2023 08:46:47	23.567.504/0001-93	R$ 5,9200
01/08/2023 08:46:48	51.190.667/0001-35	R$ 5,9100
01/08/2023 08:46:54	23.567.504/0001-93	R$ 5,9000
01/08/2023 08:46:57	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 08:47:01	23.567.504/0001-93	R$ 5,8800
01/08/2023 08:47:02	51.190.667/0001-35	R$ 5,8700
01/08/2023 08:47:14	23.567.504/0001-93	R$ 5,8600
01/08/2023 08:47:15	51.190.667/0001-35	R$ 5,8500
01/08/2023 08:47:27	23.567.504/0001-93	R$ 5,8400
01/08/2023 08:47:29	51.190.667/0001-35	R$ 5,8300
01/08/2023 08:47:34	23.567.504/0001-93	R$ 5,8200
01/08/2023 08:47:36	51.190.667/0001-35	R$ 5,8100
01/08/2023 08:47:42	23.567.504/0001-93	R$ 5,8000
01/08/2023 08:47:43	51.190.667/0001-35	R$ 5,7900
01/08/2023 08:47:50	23.567.504/0001-93	R$ 5,7800
01/08/2023 08:47:52	51.190.667/0001-35	R$ 5,7700
01/08/2023 08:47:59	23.567.504/0001-93	R$ 5,7600
01/08/2023 08:48:01	51.190.667/0001-35	R$ 5,7500
01/08/2023 08:48:15	23.567.504/0001-93	R$ 5,7400
01/08/2023 08:48:16	51.190.667/0001-35	R$ 5,7300

Lances do Item 7		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:48:32	23.567.504/0001-93	R$ 5,7200
01/08/2023 08:48:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,7100
01/08/2023 08:48:38	23.567.504/0001-93	R$ 5,7000
01/08/2023 08:48:39	51.190.667/0001-35	R$ 5,6900
01/08/2023 08:48:59	23.567.504/0001-93	R$ 5,6800
01/08/2023 08:49:01	51.190.667/0001-35	R$ 5,6700
01/08/2023 08:49:12	23.567.504/0001-93	R$ 5,6600
01/08/2023 08:49:12	51.190.667/0001-35	R$ 5,6500
01/08/2023 08:49:18	23.567.504/0001-93	R$ 5,6400
01/08/2023 08:49:19	51.190.667/0001-35	R$ 5,6300

01/08/2023 08:49:26	23.567.504/0001-93	R$ 5,6200
01/08/2023 08:49:27	51.190.667/0001-35	R$ 5,6100
01/08/2023 08:49:32	23.567.504/0001-93	R$ 5,6000
01/08/2023 08:49:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,5900
01/08/2023 08:49:44	23.567.504/0001-93	R$ 5,5800
01/08/2023 08:49:45	51.190.667/0001-35	R$ 5,5700
01/08/2023 08:49:49	23.567.504/0001-93	R$ 5,5600
01/08/2023 08:49:51	51.190.667/0001-35	R$ 5,5500
01/08/2023 08:49:58	23.567.504/0001-93	R$ 5,5400
01/08/2023 08:50:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,5300
01/08/2023 08:50:04	23.567.504/0001-93	R$ 5,5200
01/08/2023 08:50:05	51.190.667/0001-35	R$ 5,5100
01/08/2023 08:50:15	23.567.504/0001-93	R$ 5,5000
01/08/2023 08:50:17	51.190.667/0001-35	R$ 5,4900
01/08/2023 08:50:51	22.906.038/0001-60	R$ 7,9300

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 08:30:09	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:52:52	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:06:49	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:45:19	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:19 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:44:11	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:14:11.
Sistema	03/08/2023 15:49:20	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:19:20.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:06:49	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:06:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:45:19	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:06:53	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,4900.
07/08/2023 08:06:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:14:11
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:19:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Bacia	
Bacia Material: Plástico , Capacidade: 40	
Quantidade: 28	Valor estimado: R$ 98,0200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 35,4900	

Propostas do Item 8		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 42,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTSUL		
Modelo/versão: PLASTSUL		
Valor proposta: R$ 98,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 98,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASNEW/PLASNEW		
Modelo/versão: Bacia plástica lisa. Capacidade: 50 litros		
Valor proposta: R$ 98,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 41,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasnew		
Modelo/versão: plasnew		
Valor proposta: R$ 98,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28

51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 35,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLM		
Modelo/versão: 80L PRETA		
Valor proposta: R$ 98,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 55,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 98,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 98,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 98,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 98,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASNEW		
Modelo/versão: PLASNEW		
Valor proposta: R$ 98,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 98,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 98,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 56,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasnew		
Modelo/versão: plasnew		
Valor proposta: R$ 56,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
37.422.430/0001-01 - VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925	R$ 35,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: Bacia plástica lisa. Capacidade: 50 litros.		
Valor proposta: R$ 35,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
Lances do Item 8		
01/08/2023 08:38:57	09.211.625/0001-77	R$ 55,9900
01/08/2023 08:39:37	44.175.345/0001-51	R$ 42,0000
01/08/2023 08:40:24	23.567.504/0001-93	R$ 41,9900
01/08/2023 08:40:41	51.190.667/0001-35	R$ 35,4900

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:10	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:42:42	O item 8 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 37.422.430/0001-01	01/08/2023 14:07:44	Sr. Fornecedor VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925, CNPJ 37.422.430/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 37.422.430/0001-01	01/08/2023 15:02:38	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:38 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925, CNPJ 37.422.430/0001-01.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 15:48:32	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 08:48:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta vencedora pelo critério de regionalidade, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital,

		sob pena de desclassificação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 16:00:42	Pregoeiro(a) não poderia ser possível ser visto quais itens que vão voltar para a nossa empresa? Esses itens já eram nossos antes do pedido dos documentos e proposta reajustada e agora preciso refazer a proposta e assinar para 112 itens.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 16:08:17	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:17 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	03/08/2023 11:09:13	Em relação ao seu questionamento encaminhado às 16:00:42, informo que infelizmente não há como prever se os licitantes irão ou não atender às convocações, desta forma, é imperioso a realização de todos os procedimentos legais, e caso as convocações não sejam atendidas, os licitantes remanescentes serão convocados na ordem de classificação, até a obtenção de uma proposta que atenda ao edital.
Sistema	03/08/2023 11:10:28	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:40:28.
Sistema	03/08/2023 15:49:33	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:19:33.
Eventos do Item 8		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:07:44	Fornecedor VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925, CNPJ 37.422.430/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:07:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 15:02:38	Fornecedor VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925, CNPJ 37.422.430/0001-01 finalizou o envio de anexo.	
02/08/2023 15:48:32	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:48:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta vencedora	

Data/Hora	Descrição
	pelo critério de regionalidade, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 16:08:17	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:06:53	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 35,4900.
07/08/2023 08:06:57	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 11:40:28
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:19:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.

Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Bacia

Bacia Material: Plástico , Capacidade: 1,5

Quantidade: 23	Valor estimado: R$ 9,4900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 1,9700

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 9,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTSUL		
Modelo/versão: PLASTSUL		
Valor proposta: R$ 9,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:120 BACIA PLASTICA REDONDA 1,25L		
Valor proposta: R$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 9,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR/JAGUAR		
Modelo/versão: Bacia polipropileno canelada 1,6L		
Valor proposta: R$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ercaplast		
Modelo/versão: ercaplast		
Valor proposta: R$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 1,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AQRP		
Modelo/versão: 1,5L		
Valor proposta: R$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 2,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: 1,5 litros		
Valor proposta: R$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 1,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 9,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 8,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQUEPLAST		
Modelo/versão: BACIA PLASTICA 1,5		
Valor proposta: R$ 8,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 4,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jaguar		
Modelo/versão: jaguar		
Valor proposta: R$ 6,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
37.422.430/0001-01 - VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925	R$ 2,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: Bacia polipropileno canelada 1,6L		
Valor proposta: R$ 2,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
Lances do Item 9		
01/08/2023 08:35:11	11.186.469/0001-83	R$ 4,5000

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:35:46	25.090.313/0001-09	R$ 2,6400
01/08/2023 08:36:20	37.422.430/0001-01	R$ 2,6300
01/08/2023 08:38:49	09.211.625/0001-77	R$ 2,6200
01/08/2023 08:39:44	37.422.430/0001-01	R$ 2,6000
01/08/2023 08:39:49	09.211.625/0001-77	R$ 2,5900
01/08/2023 08:40:26	23.567.504/0001-93	R$ 4,4900
01/08/2023 08:40:53	51.190.667/0001-35	R$ 2,5800
01/08/2023 08:40:55	09.211.625/0001-77	R$ 2,5700
01/08/2023 08:41:06	51.190.667/0001-35	R$ 2,5600
01/08/2023 08:41:29	09.211.625/0001-77	R$ 2,3040
01/08/2023 08:41:30	51.190.667/0001-35	R$ 2,2940
01/08/2023 08:41:34	09.211.625/0001-77	R$ 2,0646
01/08/2023 08:41:36	51.190.667/0001-35	R$ 2,0546
01/08/2023 08:41:45	09.211.625/0001-77	R$ 2,0000
01/08/2023 08:41:51	51.190.667/0001-35	R$ 1,9900
01/08/2023 08:42:22	22.906.038/0001-60	R$ 4,4700
01/08/2023 08:43:12	23.567.504/0001-93	R$ 4,4600
01/08/2023 08:43:14	22.906.038/0001-60	R$ 4,4300
01/08/2023 08:43:41	09.211.625/0001-77	R$ 1,9800

01/08/2023 08:43:45	51.190.667/0001-35	R$ 1,9700
01/08/2023 08:44:08	23.567.504/0001-93	R$ 4,4200
01/08/2023 08:44:40	22.906.038/0001-60	R$ 4,3900
01/08/2023 08:44:53	23.567.504/0001-93	R$ 4,3800
01/08/2023 08:45:26	22.906.038/0001-60	R$ 4,3500
01/08/2023 08:46:26	23.567.504/0001-93	R$ 4,3400
01/08/2023 08:46:59	22.906.038/0001-60	R$ 4,3100

Mensagens do chat do Item 9		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:11	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:11	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:49:00	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:08:15	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:45:34	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:34 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:44:22	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:14:22.
Sistema	03/08/2023 15:49:42	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:19:42.

Eventos do Item 9	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:08:15	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:08:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:45:34	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:06:53	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,9700.
07/08/2023 08:06:57	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:14:22
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:19:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.

Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:06 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Bacia

Bacia Material: Plástico , Capacidade: 11 L, Características Adicionais: Redonda

Quantidade: 70	Valor estimado: R$ 29,3900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 3,5000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTSUL		
Modelo/versão: PLASTSUL		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 11,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: BACIA PLASTICA CANELADA 12L		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 13,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQUIPLAST/ARQUIPLAST		
Modelo/versão: Bacia polipropileno canelada 11L, com alça		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 5,5900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQP		
Modelo/versão: 12L		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 29,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: 11 litros		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 9,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 11,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 29,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 11,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: BACIA REDONDA PLASTICA 11L		
Valor proposta: R$ 26,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 3,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 8,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASNEW		
Modelo/versão: PLASNEW		
Valor proposta: R$ 29,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 26,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 26,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 26,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
37.422.430/0001-01 - VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925	R$ 11,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: Bacia polipropileno canelada 11L, com alça		
Valor proposta: R$ 12,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 10		
01/08/2023 08:35:05	11.186.469/0001-83	R$ 12,0000
01/08/2023 08:35:29	14.174.321/0001-17	R$ 11,9900
01/08/2023 08:35:35	05.777.506/0001-25	R$ 11,8000
01/08/2023 08:36:34	37.422.430/0001-01	R$ 12,0400
01/08/2023 08:36:43	37.422.430/0001-01	R$ 12,0000
01/08/2023 08:37:06	03.979.462/0001-90	R$ 11,7500
01/08/2023 08:37:13	37.422.430/0001-01	R$ 11,9900
01/08/2023 08:38:30	05.777.506/0001-25	R$ 11,5000
01/08/2023 08:38:44	37.422.430/0001-01	R$ 11,9700
01/08/2023 08:38:47	09.211.625/0001-77	R$ 11,4900
01/08/2023 08:39:33	11.186.469/0001-83	R$ 11,4000
01/08/2023 08:39:34	09.211.625/0001-77	R$ 11,3900
01/08/2023 08:39:53	37.422.430/0001-01	R$ 11,4700
01/08/2023 08:40:07	03.979.462/0001-90	R$ 11,3500
01/08/2023 08:40:08	09.211.625/0001-77	R$ 11,3400
01/08/2023 08:40:20	23.567.504/0001-93	R$ 11,3300
01/08/2023 08:40:26	09.211.625/0001-77	R$ 11,3200
01/08/2023 08:40:27	37.422.430/0001-01	R$ 11,4500
01/08/2023 08:40:40	23.567.504/0001-93	R$ 11,3100
01/08/2023 08:40:44	05.777.506/0001-25	R$ 11,0000
01/08/2023 08:40:51	09.211.625/0001-77	R$ 10,9900
01/08/2023 08:40:59	51.190.667/0001-35	R$ 10,9800
01/08/2023 08:41:01	05.777.506/0001-25	R$ 10,0000
01/08/2023 08:41:04	09.211.625/0001-77	R$ 10,9700
01/08/2023 08:41:08	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 08:41:08	09.211.625/0001-77	R$ 9,9990
01/08/2023 08:41:21	05.777.506/0001-25	R$ 9,5000
01/08/2023 08:41:22	23.567.504/0001-93	R$ 9,9800

Lances do Item 10		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:41:23	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 08:41:29	09.211.625/0001-77	R$ 9,7000
01/08/2023 08:41:46	23.567.504/0001-93	R$ 9,4800
01/08/2023 08:41:47	51.190.667/0001-35	R$ 9,4700
01/08/2023 08:41:55	11.186.469/0001-83	R$ 9,4000
01/08/2023 08:41:58	23.567.504/0001-93	R$ 9,4600
01/08/2023 08:42:04	51.190.667/0001-35	R$ 9,3900
01/08/2023 08:42:19	23.567.504/0001-93	R$ 9,3800
01/08/2023 08:42:21	51.190.667/0001-35	R$ 9,3700
01/08/2023 08:42:35	23.567.504/0001-93	R$ 9,3600
01/08/2023 08:42:37	51.190.667/0001-35	R$ 9,3500
01/08/2023 08:42:42	05.777.506/0001-25	R$ 9,0000
01/08/2023 08:42:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 08:42:54	05.777.506/0001-25	R$ 8,8000
01/08/2023 08:42:55	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 08:43:05	11.186.469/0001-83	R$ 7,0000
01/08/2023 08:43:06	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 08:43:41	22.906.038/0001-60	R$ 11,3300
01/08/2023 08:43:49	11.186.469/0001-83	R$ 3,5000
01/08/2023 08:43:50	51.190.667/0001-35	R$ 5,5900
01/08/2023 08:44:39	28.362.472/0001-03	R$ 13,8600

Mensagens do chat do Item 10		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:12	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:46:40	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 08:48:20	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	01/08/2023 14:08:37	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf,

		sob pena de inabilitação.
pelo participante	01/08/2023 14:37:10	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:10 de

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
11.186.469/0001-83		01/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83.
Sistema	02/08/2023 14:59:57	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:29:57.
Sistema	03/08/2023 16:20:07	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:50:07.

Eventos do Item 10	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:08:37	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:08:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:37:09	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:06:53	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,5000.
07/08/2023 08:06:57	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:29:57
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:50:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.

Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Bacia

Bacia Material: Plástico , Capacidade: 20

Quantidade: 40	Valor estimado: R$ 24,0500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 9,9900

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 24,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTSUL		
Modelo/versão: PLASTSUL		
Valor proposta: R$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 24,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: DC		
Valor proposta: R$ 24,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 15,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: BACIA PLASTICA 18L CANELADA		
Valor proposta: R$ 24,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 13,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQUIPLAST/ARQUIPLAST		
Modelo/versão: Bacia polipropileno canelada 18L, com alça		
Valor proposta: R$ 24,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 10,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 24,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 9,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQP		
Modelo/versão: 18L		
Valor proposta: R$ 24,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 24,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		

Modelo/versão: 18 litros		
Valor proposta: R$ 24,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 12,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 24,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 16,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 24,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 24,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 24,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 12,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQUEPLAST		
Modelo/versão: BACIA PLASTICA 20		
Valor proposta: R$ 21,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 11,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASNEW		
Modelo/versão: PLASNEW		
Valor proposta: R$ 24,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 24,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 24,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arquiplast		
Modelo/versão: arquiplast		
Valor proposta: R$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
37.422.430/0001-01 - VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925	R$ 15,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: Bacia polipropileno canelada 18L, com alça		
Valor proposta: R$ 16,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 11		
01/08/2023 08:34:57	11.186.469/0001-83	R$ 21,0000
01/08/2023 08:35:44	05.777.506/0001-25	R$ 16,5000
01/08/2023 08:35:57	14.174.321/0001-17	R$ 16,4900
01/08/2023 08:36:09	05.777.506/0001-25	R$ 16,2000
01/08/2023 08:36:58	37.422.430/0001-01	R$ 16,1000
01/08/2023 08:37:15	03.979.462/0001-90	R$ 16,0000
01/08/2023 08:38:37	05.777.506/0001-25	R$ 15,9000
01/08/2023 08:38:48	09.211.625/0001-77	R$ 15,8900

01/08/2023 08:40:15	03.979.462/0001-90	R$ 15,8500
01/08/2023 08:40:15	37.422.430/0001-01	R$ 15,8700
01/08/2023 08:40:21	09.211.625/0001-77	R$ 15,8400
01/08/2023 08:40:21	23.567.504/0001-93	R$ 15,8800
01/08/2023 08:40:22	73.334.476/0001-32	R$ 24,0000
01/08/2023 08:40:27	23.567.504/0001-93	R$ 15,8300
01/08/2023 08:40:34	09.211.625/0001-77	R$ 15,8200
01/08/2023 08:40:47	23.567.504/0001-93	R$ 15,8100
01/08/2023 08:41:01	09.211.625/0001-77	R$ 15,8000
01/08/2023 08:41:12	51.190.667/0001-35	R$ 15,7900
01/08/2023 08:41:12	05.777.506/0001-25	R$ 15,0000
01/08/2023 08:41:14	23.567.504/0001-93	R$ 15,7900
01/08/2023 08:41:17	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 08:41:22	09.211.625/0001-77	R$ 13,4910
01/08/2023 08:41:24	51.190.667/0001-35	R$ 13,4810
01/08/2023 08:41:32	05.777.506/0001-25	R$ 13,0000
Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:41:37	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 08:41:39	23.567.504/0001-93	R$ 13,4710
01/08/2023 08:41:41	09.211.625/0001-77	R$ 12,9000
01/08/2023 08:41:46	51.190.667/0001-35	R$ 12,8900
01/08/2023 08:42:00	23.567.504/0001-93	R$ 12,8800
01/08/2023 08:42:03	51.190.667/0001-35	R$ 12,8700
01/08/2023 08:42:20	23.567.504/0001-93	R$ 12,8600
01/08/2023 08:42:27	51.190.667/0001-35	R$ 12,8500
01/08/2023 08:42:44	23.567.504/0001-93	R$ 12,8400
01/08/2023 08:42:47	51.190.667/0001-35	R$ 12,8300
01/08/2023 08:42:56	23.567.504/0001-93	R$ 12,8200
01/08/2023 08:42:58	51.190.667/0001-35	R$ 12,8100
01/08/2023 08:43:06	23.567.504/0001-93	R$ 12,8000
01/08/2023 08:43:07	05.777.506/0001-25	R$ 12,7900
01/08/2023 08:43:09	51.190.667/0001-35	R$ 12,7800
01/08/2023 08:43:16	23.567.504/0001-93	R$ 12,7700
01/08/2023 08:43:17	51.190.667/0001-35	R$ 12,7600
01/08/2023 08:43:29	23.567.504/0001-93	R$ 12,7500
01/08/2023 08:43:31	51.190.667/0001-35	R$ 12,7400
01/08/2023 08:43:40	23.567.504/0001-93	R$ 12,7300
01/08/2023 08:43:42	51.190.667/0001-35	R$ 12,7200
01/08/2023 08:43:56	23.567.504/0001-93	R$ 12,7100
01/08/2023 08:43:57	51.190.667/0001-35	R$ 12,7000
01/08/2023 08:44:12	23.567.504/0001-93	R$ 12,6900
01/08/2023 08:44:12	51.190.667/0001-35	R$ 12,6800
01/08/2023 08:44:23	23.567.504/0001-93	R$ 12,6700
01/08/2023 08:44:25	51.190.667/0001-35	R$ 12,6600
01/08/2023 08:44:27	03.979.462/0001-90	R$ 12,6500
01/08/2023 08:44:30	51.190.667/0001-35	R$ 12,6400
01/08/2023 08:44:36	23.567.504/0001-93	R$ 12,6300
01/08/2023 08:44:37	51.190.667/0001-35	R$ 12,6200
01/08/2023 08:44:47	23.567.504/0001-93	R$ 12,6100
01/08/2023 08:44:48	51.190.667/0001-35	R$ 12,6000
01/08/2023 08:44:57	23.567.504/0001-93	R$ 12,5900
01/08/2023 08:44:58	51.190.667/0001-35	R$ 12,5800
01/08/2023 08:45:01	05.777.506/0001-25	R$ 12,5000
01/08/2023 08:45:03	51.190.667/0001-35	R$ 12,4900
01/08/2023 08:45:07	05.777.506/0001-25	R$ 12,4000
Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:45:08	51.190.667/0001-35	R$ 12,3900
01/08/2023 08:45:10	23.567.504/0001-93	R$ 12,4900
01/08/2023 08:45:23	23.567.504/0001-93	R$ 12,3800
01/08/2023 08:45:25	51.190.667/0001-35	R$ 12,3700
01/08/2023 08:45:32	23.567.504/0001-93	R$ 12,3600

01/08/2023 08:45:35	51.190.667/0001-35	R$ 12,3500
01/08/2023 08:45:41	23.567.504/0001-93	R$ 12,3400
01/08/2023 08:45:42	51.190.667/0001-35	R$ 12,3300
01/08/2023 08:45:47	23.567.504/0001-93	R$ 12,3200
01/08/2023 08:45:48	51.190.667/0001-35	R$ 12,3100
01/08/2023 08:45:54	23.567.504/0001-93	R$ 12,3000
01/08/2023 08:45:56	51.190.667/0001-35	R$ 12,2900
01/08/2023 08:46:04	05.777.506/0001-25	R$ 12,2000
01/08/2023 08:46:05	51.190.667/0001-35	R$ 12,1900
01/08/2023 08:46:08	28.362.472/0001-03	R$ 13,8600
01/08/2023 08:46:09	05.777.506/0001-25	R$ 12,0000
01/08/2023 08:46:10	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 08:46:11	23.567.504/0001-93	R$ 12,2800
01/08/2023 08:46:16	05.777.506/0001-25	R$ 11,9000
01/08/2023 08:46:19	51.190.667/0001-35	R$ 11,8900
01/08/2023 08:46:32	23.567.504/0001-93	R$ 11,8800
01/08/2023 08:46:33	51.190.667/0001-35	R$ 11,8700
01/08/2023 08:46:42	23.567.504/0001-93	R$ 11,8600
01/08/2023 08:46:43	51.190.667/0001-35	R$ 11,8500
01/08/2023 08:46:53	23.567.504/0001-93	R$ 11,8400
01/08/2023 08:46:56	51.190.667/0001-35	R$ 11,8300
01/08/2023 08:47:02	23.567.504/0001-93	R$ 11,8200
01/08/2023 08:47:04	51.190.667/0001-35	R$ 11,8100
01/08/2023 08:47:23	23.567.504/0001-93	R$ 11,8000
01/08/2023 08:47:26	51.190.667/0001-35	R$ 11,7900
01/08/2023 08:47:36	23.567.504/0001-93	R$ 11,7800
01/08/2023 08:47:38	51.190.667/0001-35	R$ 11,7700
01/08/2023 08:47:55	23.567.504/0001-93	R$ 11,7600
01/08/2023 08:47:57	51.190.667/0001-35	R$ 11,7500
01/08/2023 08:48:04	23.567.504/0001-93	R$ 11,7400
01/08/2023 08:48:05	51.190.667/0001-35	R$ 11,7300
01/08/2023 08:48:12	23.567.504/0001-93	R$ 11,7200
01/08/2023 08:48:13	51.190.667/0001-35	R$ 11,7100
Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:48:20	23.567.504/0001-93	R$ 11,7000
01/08/2023 08:48:21	51.190.667/0001-35	R$ 11,6900
01/08/2023 08:48:28	23.567.504/0001-93	R$ 11,6800
01/08/2023 08:48:30	51.190.667/0001-35	R$ 11,6700
01/08/2023 08:48:46	23.567.504/0001-93	R$ 11,6600
01/08/2023 08:48:47	51.190.667/0001-35	R$ 11,6500
01/08/2023 08:48:54	23.567.504/0001-93	R$ 11,6400
01/08/2023 08:48:55	51.190.667/0001-35	R$ 11,6300
01/08/2023 08:49:08	23.567.504/0001-93	R$ 11,6200
01/08/2023 08:49:09	51.190.667/0001-35	R$ 11,6100
01/08/2023 08:49:21	23.567.504/0001-93	R$ 11,6000
01/08/2023 08:49:22	51.190.667/0001-35	R$ 11,5900
01/08/2023 08:49:27	23.567.504/0001-93	R$ 11,5800
01/08/2023 08:49:28	51.190.667/0001-35	R$ 11,5700
01/08/2023 08:49:31	23.567.504/0001-93	R$ 11,5600
01/08/2023 08:49:32	51.190.667/0001-35	R$ 11,5500
01/08/2023 08:49:45	23.567.504/0001-93	R$ 11,5400
01/08/2023 08:49:47	51.190.667/0001-35	R$ 11,5300
01/08/2023 08:49:55	23.567.504/0001-93	R$ 11,5200
01/08/2023 08:49:56	51.190.667/0001-35	R$ 11,5100
01/08/2023 08:50:05	23.567.504/0001-93	R$ 11,5000
01/08/2023 08:50:07	51.190.667/0001-35	R$ 11,4900
01/08/2023 08:50:13	23.567.504/0001-93	R$ 11,4800
01/08/2023 08:50:14	51.190.667/0001-35	R$ 11,4700
01/08/2023 08:50:20	23.567.504/0001-93	R$ 11,4600
01/08/2023 08:50:20	51.190.667/0001-35	R$ 11,4500
01/08/2023 08:50:28	23.567.504/0001-93	R$ 11,4400
01/08/2023 08:50:29	51.190.667/0001-35	R$ 11,4300

01/08/2023 08:50:35	23.567.504/0001-93	R$ 11,4200
01/08/2023 08:50:38	51.190.667/0001-35	R$ 11,4100
01/08/2023 08:50:46	23.567.504/0001-93	R$ 11,4000
01/08/2023 08:50:51	51.190.667/0001-35	R$ 11,3900
01/08/2023 08:50:59	23.567.504/0001-93	R$ 11,3800
01/08/2023 08:51:02	51.190.667/0001-35	R$ 11,3700
01/08/2023 08:51:16	23.567.504/0001-93	R$ 11,3600
01/08/2023 08:51:20	51.190.667/0001-35	R$ 11,3500
01/08/2023 08:51:26	23.567.504/0001-93	R$ 11,3400
01/08/2023 08:51:29	51.190.667/0001-35	R$ 11,3300
Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:51:36	23.567.504/0001-93	R$ 11,3200
01/08/2023 08:51:38	51.190.667/0001-35	R$ 11,3100
01/08/2023 08:51:43	23.567.504/0001-93	R$ 11,3000
01/08/2023 08:51:47	51.190.667/0001-35	R$ 11,2900
01/08/2023 08:51:54	23.567.504/0001-93	R$ 11,2800
01/08/2023 08:51:57	51.190.667/0001-35	R$ 11,2700
01/08/2023 08:52:01	23.567.504/0001-93	R$ 11,2600
01/08/2023 08:52:06	51.190.667/0001-35	R$ 11,2500
01/08/2023 08:52:12	23.567.504/0001-93	R$ 11,2400
01/08/2023 08:52:17	51.190.667/0001-35	R$ 11,2300
01/08/2023 08:52:23	23.567.504/0001-93	R$ 11,2200
01/08/2023 08:52:26	51.190.667/0001-35	R$ 11,2100
01/08/2023 08:52:30	23.567.504/0001-93	R$ 11,2000
01/08/2023 08:52:34	51.190.667/0001-35	R$ 11,1900
01/08/2023 08:52:44	23.567.504/0001-93	R$ 11,1800
01/08/2023 08:52:46	51.190.667/0001-35	R$ 11,1700
01/08/2023 08:52:51	23.567.504/0001-93	R$ 11,1600
01/08/2023 08:52:56	51.190.667/0001-35	R$ 11,1500
01/08/2023 08:53:04	23.567.504/0001-93	R$ 11,1400
01/08/2023 08:53:09	51.190.667/0001-35	R$ 11,1300
01/08/2023 08:53:15	23.567.504/0001-93	R$ 11,1200
01/08/2023 08:53:19	51.190.667/0001-35	R$ 11,1100
01/08/2023 08:53:24	23.567.504/0001-93	R$ 11,1000
01/08/2023 08:53:29	51.190.667/0001-35	R$ 11,0900
01/08/2023 08:53:33	23.567.504/0001-93	R$ 11,0800
01/08/2023 08:53:36	51.190.667/0001-35	R$ 11,0700
01/08/2023 08:53:43	23.567.504/0001-93	R$ 11,0600
01/08/2023 08:53:45	51.190.667/0001-35	R$ 11,0500
01/08/2023 08:53:57	23.567.504/0001-93	R$ 11,0400
01/08/2023 08:54:07	51.190.667/0001-35	R$ 11,0300
01/08/2023 08:54:15	23.567.504/0001-93	R$ 11,0200
01/08/2023 08:54:28	51.190.667/0001-35	R$ 11,0100
01/08/2023 08:54:43	23.567.504/0001-93	R$ 11,0000
01/08/2023 08:54:51	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 08:54:56	23.567.504/0001-93	R$ 10,9800
01/08/2023 08:55:00	04.088.382/0001-08	R$ 11,0000
01/08/2023 08:55:03	51.190.667/0001-35	R$ 10,9700
01/08/2023 08:55:11	23.567.504/0001-93	R$ 10,9600
Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:55:18	51.190.667/0001-35	R$ 10,9500
01/08/2023 08:55:25	23.567.504/0001-93	R$ 10,9400
01/08/2023 08:55:36	51.190.667/0001-35	R$ 10,9300
01/08/2023 08:55:40	23.567.504/0001-93	R$ 10,9200
01/08/2023 08:55:51	51.190.667/0001-35	R$ 10,9100
01/08/2023 08:55:56	23.567.504/0001-93	R$ 10,9000
01/08/2023 08:56:11	51.190.667/0001-35	R$ 10,8900
01/08/2023 08:56:17	23.567.504/0001-93	R$ 10,8800
01/08/2023 08:56:26	51.190.667/0001-35	R$ 10,8700
01/08/2023 08:56:32	23.567.504/0001-93	R$ 10,8600
01/08/2023 08:56:44	51.190.667/0001-35	R$ 10,8500

01/08/2023 08:56:51	23.567.504/0001-93	R$ 10,8400
01/08/2023 08:57:01	51.190.667/0001-35	R$ 10,8300
01/08/2023 08:57:09	23.567.504/0001-93	R$ 10,8200
01/08/2023 08:57:22	51.190.667/0001-35	R$ 10,8100
01/08/2023 08:57:28	23.567.504/0001-93	R$ 10,8000
01/08/2023 08:57:46	51.190.667/0001-35	R$ 10,7900
01/08/2023 08:57:51	23.567.504/0001-93	R$ 10,7800
01/08/2023 08:58:00	51.190.667/0001-35	R$ 10,7700
01/08/2023 08:58:10	23.567.504/0001-93	R$ 10,7600
01/08/2023 08:58:23	51.190.667/0001-35	R$ 10,7500
01/08/2023 08:58:24	04.088.382/0001-08	R$ 10,9800
01/08/2023 08:58:30	23.567.504/0001-93	R$ 10,7400
01/08/2023 08:58:41	51.190.667/0001-35	R$ 10,7300
01/08/2023 08:58:50	23.567.504/0001-93	R$ 10,7200
01/08/2023 08:59:00	51.190.667/0001-35	R$ 10,7100
01/08/2023 08:59:08	23.567.504/0001-93	R$ 10,7000
01/08/2023 08:59:12	51.190.667/0001-35	R$ 10,6900
01/08/2023 08:59:24	23.567.504/0001-93	R$ 10,6800
01/08/2023 08:59:26	51.190.667/0001-35	R$ 10,6700
01/08/2023 08:59:39	23.567.504/0001-93	R$ 10,6600
01/08/2023 08:59:54	51.190.667/0001-35	R$ 10,6500
01/08/2023 09:00:15	23.567.504/0001-93	R$ 10,6400
01/08/2023 09:00:36	51.190.667/0001-35	R$ 10,6300
01/08/2023 09:00:52	23.567.504/0001-93	R$ 10,6200
01/08/2023 09:00:54	51.190.667/0001-35	R$ 10,6100
01/08/2023 09:01:06	23.567.504/0001-93	R$ 10,6000
01/08/2023 09:01:07	51.190.667/0001-35	R$ 10,5900
Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:01:19	23.567.504/0001-93	R$ 10,5800
01/08/2023 09:01:20	51.190.667/0001-35	R$ 10,5700
01/08/2023 09:01:25	23.567.504/0001-93	R$ 10,5600
01/08/2023 09:01:26	51.190.667/0001-35	R$ 10,5500
01/08/2023 09:01:46	23.567.504/0001-93	R$ 10,5400
01/08/2023 09:01:48	51.190.667/0001-35	R$ 10,5300
01/08/2023 09:01:55	23.567.504/0001-93	R$ 10,5200
01/08/2023 09:02:00	51.190.667/0001-35	R$ 10,5100
01/08/2023 09:02:05	23.567.504/0001-93	R$ 10,5000
01/08/2023 09:02:07	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 09:02:21	23.567.504/0001-93	R$ 10,4800
01/08/2023 09:02:23	51.190.667/0001-35	R$ 10,4700
01/08/2023 09:02:29	23.567.504/0001-93	R$ 10,4600
01/08/2023 09:02:30	51.190.667/0001-35	R$ 10,4500
01/08/2023 09:02:35	23.567.504/0001-93	R$ 10,4400
01/08/2023 09:02:38	51.190.667/0001-35	R$ 10,4300
01/08/2023 09:02:44	23.567.504/0001-93	R$ 10,4200
01/08/2023 09:03:19	22.906.038/0001-60	R$ 15,8400
01/08/2023 09:03:36	51.190.667/0001-35	R$ 10,4100
01/08/2023 09:03:42	23.567.504/0001-93	R$ 10,4000
01/08/2023 09:03:50	51.190.667/0001-35	R$ 10,3900
01/08/2023 09:03:55	23.567.504/0001-93	R$ 10,3800
01/08/2023 09:03:57	51.190.667/0001-35	R$ 10,3700
01/08/2023 09:04:01	23.567.504/0001-93	R$ 10,3600
01/08/2023 09:04:03	51.190.667/0001-35	R$ 10,3500
01/08/2023 09:04:17	23.567.504/0001-93	R$ 10,3400
01/08/2023 09:04:19	51.190.667/0001-35	R$ 10,3300
01/08/2023 09:04:32	23.567.504/0001-93	R$ 10,3200
01/08/2023 09:04:40	51.190.667/0001-35	R$ 10,3100
01/08/2023 09:04:44	23.567.504/0001-93	R$ 10,3000
01/08/2023 09:04:47	51.190.667/0001-35	R$ 10,2900
01/08/2023 09:04:50	23.567.504/0001-93	R$ 10,2800
01/08/2023 09:04:55	51.190.667/0001-35	R$ 10,2700
01/08/2023 09:05:00	04.088.382/0001-08	R$ 10,0000

01/08/2023 09:05:02	23.567.504/0001-93	R$ 10,2600
01/08/2023 09:05:03	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 09:05:03	23.567.504/0001-93	R$ 10,0500

Mensagens do chat do Item 11		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:13	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:07:04	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:09:07	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:40:51	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:51 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:35:49	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:05:49.
Sistema	03/08/2023 14:47:14	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:17:14.
Sistema	03/08/2023 15:49:54	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:19:54.

Eventos do Item 11	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:09:07	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:09:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:40:51	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,9900.
07/08/2023 08:07:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:17:14
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:19:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 12 - Bacia	
Bacia Material: Plástico , Tamanho: Pequeno , Capacidade: 4	
Quantidade: 70	Valor estimado: R$ 22,2500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 10,1500	

Propostas do Item 12		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTSUL		
Modelo/versão: PLASTSUL		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 10,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR/JAGUAR		
Modelo/versão: Bacia polipropileno canelada 6,7L, com alça		
Valor proposta: R$ 22,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 10,1500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JET		
Modelo/versão: 9L		
Valor proposta: R$ 22,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 22,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: 6,7 litros		
Valor proposta: R$ 22,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 11,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 22,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 18,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 22,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 22,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 22,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 18,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQUEPLAST		
Modelo/versão: BACIA PLASTICA 4		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 18,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arquiplast		
Modelo/versão: arquiplast		
Valor proposta: R$ 18,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 12		
01/08/2023 08:34:52	11.186.469/0001-83	R$ 18,4000
01/08/2023 08:36:16	14.174.321/0001-17	R$ 18,3900
01/08/2023 08:37:44	03.979.462/0001-90	R$ 18,3500
01/08/2023 08:38:46	09.211.625/0001-77	R$ 18,3400
01/08/2023 08:39:24	11.186.469/0001-83	R$ 18,3000
01/08/2023 08:39:27	09.211.625/0001-77	R$ 18,2900
01/08/2023 08:40:22	03.979.462/0001-90	R$ 18,2500
01/08/2023 08:40:24	09.211.625/0001-77	R$ 18,2400
01/08/2023 08:41:14	51.190.667/0001-35	R$ 18,2300
01/08/2023 08:41:26	09.211.625/0001-77	R$ 16,4070

Lances do Item 12		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:41:33	51.190.667/0001-35	R$ 16,3970
01/08/2023 08:41:47	09.211.625/0001-77	R$ 14,7573
01/08/2023 08:41:48	51.190.667/0001-35	R$ 14,7473
01/08/2023 08:41:49	11.186.469/0001-83	R$ 14,0000
01/08/2023 08:41:52	09.211.625/0001-77	R$ 12,6000
01/08/2023 08:41:59	51.190.667/0001-35	R$ 12,5900
01/08/2023 08:42:09	09.211.625/0001-77	R$ 11,7000
01/08/2023 08:42:09	51.190.667/0001-35	R$ 11,6900
01/08/2023 08:42:59	11.186.469/0001-83	R$ 11,0000
01/08/2023 08:43:00	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 08:44:29	14.174.321/0001-17	R$ 18,0000
01/08/2023 08:46:20	28.362.472/0001-03	R$ 10,5000
01/08/2023 08:46:21	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 08:46:36	28.362.472/0001-03	R$ 10,1600
01/08/2023 08:46:37	51.190.667/0001-35	R$ 10,1500

Mensagens do chat do Item 12		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:14	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:48:38	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:09:33	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:45:58	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:58 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:44:39	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:14:39.
Sistema	03/08/2023 15:50:05	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:20:05.

Eventos do Item 12	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:09:33	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:09:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:45:58	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,1500.
07/08/2023 08:07:17	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:14:39
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:20:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.

Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Bacia	
Bacia Material: Plástico , Tamanho: Pequeno , Capacidade: 4	
Quantidade: 72	Valor estimado: R$ 23,4600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 9,0900	

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 23,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTSUL		
Modelo/versão: PLASTSUL		
Valor proposta: R$ 23,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 21,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: R:7581 BACIA CANELADA 6,7L		
Valor proposta: R$ 23,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 10,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR/JAGUAR		
Modelo/versão: Bacia redonda plástica		
Valor proposta: R$ 23,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 11,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: BACIA		
Valor proposta: R$ 11,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jaguar		
Modelo/versão: jaguar		
Valor proposta: R$ 23,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 9,0900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JET		
Modelo/versão: 9L		
Valor proposta: R$ 23,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72

25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 23,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: 6,7 litros		
Valor proposta: R$ 23,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 23,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 23,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 23,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 23,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 21,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: BACIA PLASTICA TAMANHO 4		
Valor proposta: R$ 21,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 23,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: URIO		
Modelo/versão: URIO		
Valor proposta: R$ 23,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 23,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 23,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 23,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 21,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jaguar		
Modelo/versão: jaguar		
Valor proposta: R$ 21,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72

Lances do Item 13		
01/08/2023 08:34:41	11.186.469/0001-83	R$ 11,0000
01/08/2023 08:38:53	09.211.625/0001-77	R$ 21,4900
01/08/2023 08:40:34	23.567.504/0001-93	R$ 10,9900
01/08/2023 08:41:07	22.906.038/0001-60	R$ 21,4700
01/08/2023 08:41:19	51.190.667/0001-35	R$ 10,9800
01/08/2023 08:41:28	23.567.504/0001-93	R$ 10,9700
01/08/2023 08:41:32	09.211.625/0001-77	R$ 19,3230
01/08/2023 08:41:32	51.190.667/0001-35	R$ 10,9600
01/08/2023 08:41:44	23.567.504/0001-93	R$ 10,9500
01/08/2023 08:41:50	14.174.321/0001-17	R$ 13,0000

01/08/2023 08:41:52	51.190.667/0001-35	R$ 10,9400
01/08/2023 08:41:56	23.567.504/0001-93	R$ 10,9300
01/08/2023 08:42:06	51.190.667/0001-35	R$ 10,9200
01/08/2023 08:42:13	23.567.504/0001-93	R$ 10,9100
01/08/2023 08:42:14	51.190.667/0001-35	R$ 10,9000
01/08/2023 08:42:24	23.567.504/0001-93	R$ 10,8900
01/08/2023 08:42:26	09.211.625/0001-77	R$ 12,0000
01/08/2023 08:42:28	51.190.667/0001-35	R$ 10,8800
01/08/2023 08:42:42	23.567.504/0001-93	R$ 10,8700
01/08/2023 08:42:45	51.190.667/0001-35	R$ 10,8600
01/08/2023 08:42:56	23.567.504/0001-93	R$ 10,8500
01/08/2023 08:42:57	51.190.667/0001-35	R$ 10,8400
01/08/2023 08:43:10	23.567.504/0001-93	R$ 10,8300
01/08/2023 08:43:12	51.190.667/0001-35	R$ 10,8200
01/08/2023 08:43:33	23.567.504/0001-93	R$ 10,8100
01/08/2023 08:43:36	51.190.667/0001-35	R$ 10,8000
01/08/2023 08:43:46	23.567.504/0001-93	R$ 10,7900
01/08/2023 08:43:48	51.190.667/0001-35	R$ 10,7800
01/08/2023 08:44:03	23.567.504/0001-93	R$ 10,7700
Lances do Item 13		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:44:05	51.190.667/0001-35	R$ 10,7600
01/08/2023 08:44:25	23.567.504/0001-93	R$ 10,7500
01/08/2023 08:44:26	51.190.667/0001-35	R$ 10,7400
01/08/2023 08:44:43	23.567.504/0001-93	R$ 10,7300
01/08/2023 08:44:45	51.190.667/0001-35	R$ 10,7200
01/08/2023 08:44:58	23.567.504/0001-93	R$ 10,7100
01/08/2023 08:45:00	51.190.667/0001-35	R$ 10,7000
01/08/2023 08:45:12	23.567.504/0001-93	R$ 10,6900
01/08/2023 08:45:14	51.190.667/0001-35	R$ 10,6800
01/08/2023 08:45:21	23.567.504/0001-93	R$ 10,6700
01/08/2023 08:45:24	51.190.667/0001-35	R$ 10,6600
01/08/2023 08:45:33	23.567.504/0001-93	R$ 10,6500
01/08/2023 08:45:37	51.190.667/0001-35	R$ 10,6400
01/08/2023 08:45:52	23.567.504/0001-93	R$ 10,6300
01/08/2023 08:45:53	51.190.667/0001-35	R$ 10,6200
01/08/2023 08:46:01	23.567.504/0001-93	R$ 10,6100
01/08/2023 08:46:02	51.190.667/0001-35	R$ 10,6000
01/08/2023 08:46:20	23.567.504/0001-93	R$ 10,5900
01/08/2023 08:46:25	51.190.667/0001-35	R$ 10,5800
01/08/2023 08:46:31	28.362.472/0001-03	R$ 10,1600
01/08/2023 08:46:34	51.190.667/0001-35	R$ 10,1500
01/08/2023 08:46:41	23.567.504/0001-93	R$ 10,1400
01/08/2023 08:46:42	51.190.667/0001-35	R$ 10,1300
01/08/2023 08:46:53	23.567.504/0001-93	R$ 10,1200
01/08/2023 08:46:55	51.190.667/0001-35	R$ 10,1100
01/08/2023 08:47:05	23.567.504/0001-93	R$ 10,1000
01/08/2023 08:47:06	51.190.667/0001-35	R$ 10,0900
01/08/2023 08:47:21	23.567.504/0001-93	R$ 10,0800
01/08/2023 08:47:24	51.190.667/0001-35	R$ 10,0700
01/08/2023 08:47:39	23.567.504/0001-93	R$ 10,0600
01/08/2023 08:47:40	51.190.667/0001-35	R$ 10,0500
01/08/2023 08:47:52	23.567.504/0001-93	R$ 10,0400
01/08/2023 08:47:54	51.190.667/0001-35	R$ 10,0300
01/08/2023 08:47:58	23.567.504/0001-93	R$ 10,0200
01/08/2023 08:48:00	51.190.667/0001-35	R$ 10,0100
01/08/2023 08:48:18	23.567.504/0001-93	R$ 10,0000
01/08/2023 08:48:20	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 08:48:30	23.567.504/0001-93	R$ 9,9800
Lances do Item 13		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:48:32	51.190.667/0001-35	R$ 9,9700
01/08/2023 08:48:44	23.567.504/0001-93	R$ 9,9600

01/08/2023 08:48:46	51.190.667/0001-35	R$ 9,9500
01/08/2023 08:48:56	23.567.504/0001-93	R$ 9,9400
01/08/2023 08:48:57	51.190.667/0001-35	R$ 9,9300
01/08/2023 08:49:05	23.567.504/0001-93	R$ 9,9200
01/08/2023 08:49:06	51.190.667/0001-35	R$ 9,9100
01/08/2023 08:49:23	23.567.504/0001-93	R$ 9,9000
01/08/2023 08:49:23	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 08:49:28	23.567.504/0001-93	R$ 9,8800
01/08/2023 08:49:30	51.190.667/0001-35	R$ 9,8700
01/08/2023 08:49:36	23.567.504/0001-93	R$ 9,8600
01/08/2023 08:49:37	51.190.667/0001-35	R$ 9,8500
01/08/2023 08:49:43	23.567.504/0001-93	R$ 9,8400
01/08/2023 08:49:44	51.190.667/0001-35	R$ 9,8300
01/08/2023 08:49:50	23.567.504/0001-93	R$ 9,8200
01/08/2023 08:49:50	51.190.667/0001-35	R$ 9,8100
01/08/2023 08:50:02	23.567.504/0001-93	R$ 9,8000
01/08/2023 08:50:03	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 08:50:16	23.567.504/0001-93	R$ 9,7800
01/08/2023 08:50:18	51.190.667/0001-35	R$ 9,7700
01/08/2023 08:50:25	23.567.504/0001-93	R$ 9,7600
01/08/2023 08:50:26	51.190.667/0001-35	R$ 9,7500
01/08/2023 08:50:30	23.567.504/0001-93	R$ 9,7400
01/08/2023 08:50:34	51.190.667/0001-35	R$ 9,7300
01/08/2023 08:50:43	23.567.504/0001-93	R$ 9,7200
01/08/2023 08:50:48	51.190.667/0001-35	R$ 9,7100
01/08/2023 08:50:54	23.567.504/0001-93	R$ 9,7000
01/08/2023 08:50:58	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 08:51:02	23.567.504/0001-93	R$ 9,6800
01/08/2023 08:51:08	51.190.667/0001-35	R$ 9,6700
01/08/2023 08:51:15	23.567.504/0001-93	R$ 9,6600
01/08/2023 08:51:22	51.190.667/0001-35	R$ 9,6500
01/08/2023 08:51:26	23.567.504/0001-93	R$ 9,6400
01/08/2023 08:51:29	51.190.667/0001-35	R$ 9,6300
01/08/2023 08:51:36	23.567.504/0001-93	R$ 9,6200
01/08/2023 08:51:39	51.190.667/0001-35	R$ 9,6100
01/08/2023 08:51:44	23.567.504/0001-93	R$ 9,6000
Lances do Item 13		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:51:47	51.190.667/0001-35	R$ 9,5900
01/08/2023 08:51:54	23.567.504/0001-93	R$ 9,5800
01/08/2023 08:51:56	51.190.667/0001-35	R$ 9,5700
01/08/2023 08:52:01	23.567.504/0001-93	R$ 9,5600
01/08/2023 08:52:05	51.190.667/0001-35	R$ 9,5500
01/08/2023 08:52:14	23.567.504/0001-93	R$ 9,5400
01/08/2023 08:52:16	51.190.667/0001-35	R$ 9,5300
01/08/2023 08:52:20	23.567.504/0001-93	R$ 9,5200
01/08/2023 08:52:24	51.190.667/0001-35	R$ 9,5100
01/08/2023 08:52:32	23.567.504/0001-93	R$ 9,5000
01/08/2023 08:52:37	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 08:52:41	23.567.504/0001-93	R$ 9,4800
01/08/2023 08:52:45	51.190.667/0001-35	R$ 9,4700
01/08/2023 08:52:49	23.567.504/0001-93	R$ 9,4600
01/08/2023 08:52:53	51.190.667/0001-35	R$ 9,4500
01/08/2023 08:53:01	23.567.504/0001-93	R$ 9,4400
01/08/2023 08:53:05	51.190.667/0001-35	R$ 9,4300
01/08/2023 08:53:18	23.567.504/0001-93	R$ 9,4200
01/08/2023 08:53:23	51.190.667/0001-35	R$ 9,4100
01/08/2023 08:53:29	23.567.504/0001-93	R$ 9,4000
01/08/2023 08:53:32	51.190.667/0001-35	R$ 9,3900
01/08/2023 08:53:38	23.567.504/0001-93	R$ 9,3800
01/08/2023 08:53:42	51.190.667/0001-35	R$ 9,3700
01/08/2023 08:53:48	23.567.504/0001-93	R$ 9,3600
01/08/2023 08:53:53	51.190.667/0001-35	R$ 9,3500

01/08/2023 08:53:59	23.567.504/0001-93	R$ 9,3400
01/08/2023 08:54:05	51.190.667/0001-35	R$ 9,3300
01/08/2023 08:54:11	23.567.504/0001-93	R$ 9,3200
01/08/2023 08:54:22	51.190.667/0001-35	R$ 9,3100
01/08/2023 08:54:28	23.567.504/0001-93	R$ 9,3000
01/08/2023 08:54:32	51.190.667/0001-35	R$ 9,2900
01/08/2023 08:54:42	23.567.504/0001-93	R$ 9,2800
01/08/2023 08:54:52	51.190.667/0001-35	R$ 9,2700
01/08/2023 08:55:03	23.567.504/0001-93	R$ 9,2600
01/08/2023 08:55:07	51.190.667/0001-35	R$ 9,2500
01/08/2023 08:55:15	23.567.504/0001-93	R$ 9,2400
01/08/2023 08:55:23	51.190.667/0001-35	R$ 9,2300
01/08/2023 08:55:30	23.567.504/0001-93	R$ 9,2200
Lances do Item 13		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:55:42	51.190.667/0001-35	R$ 9,2100
01/08/2023 08:55:47	23.567.504/0001-93	R$ 9,2000
01/08/2023 08:56:05	51.190.667/0001-35	R$ 9,1900
01/08/2023 08:56:16	23.567.504/0001-93	R$ 9,1800
01/08/2023 08:56:27	51.190.667/0001-35	R$ 9,1700
01/08/2023 08:56:31	23.567.504/0001-93	R$ 9,1600
01/08/2023 08:56:48	51.190.667/0001-35	R$ 9,1500
01/08/2023 08:56:54	23.567.504/0001-93	R$ 9,1400
01/08/2023 08:57:00	51.190.667/0001-35	R$ 9,1300
01/08/2023 08:57:10	23.567.504/0001-93	R$ 9,1200
01/08/2023 08:57:23	51.190.667/0001-35	R$ 9,1100
01/08/2023 08:57:33	23.567.504/0001-93	R$ 9,1000
01/08/2023 08:57:43	51.190.667/0001-35	R$ 9,0900

Mensagens do chat do Item 13		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:15	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:15	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:59:44	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:10:03	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:46:13	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:46:13 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:44:49	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:14:49.
Sistema	03/08/2023 15:50:16	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:20:16.

Eventos do Item 13	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:10:03	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:10:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:46:13	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,0900.
07/08/2023 08:07:18	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:14:49
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:20:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 14 - Bacia	
Bacia Material: Plástico , Diâmetro: 8,50 CM, Capacidade: 2,50 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Canelada	
Quantidade: 60	Valor estimado: R$ 12,1600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 3,1560	

Propostas do Item 14		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTSUL		

Modelo/versão: PLASTSUL		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BH PLAST		
Modelo/versão: BACIA PLASTICA CANELADA 3,5L		
Valor proposta: R$ 12,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 4,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQUIPLAST/ARQUIPLAST		
Modelo/versão: Bacia redonda plástica		
Valor proposta: R$ 12,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 3,1660	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jaguar		
Modelo/versão: jaguar		
Valor proposta: R$ 12,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 3,1560	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 3L		
Valor proposta: R$ 12,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 12,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: 3 litros		
Valor proposta: R$ 12,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 4,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 12,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 12,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 12,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 12,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQUEPLAST		
Modelo/versão: BACIA PLASTICO 2,50L		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasnew		

Modelo/versão: plasnew		
Valor proposta: R$ 9,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
37.422.430/0001-01 - VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: Bacia redonda. Canelada, capacidade para 3L		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.422.430/0001-01 - VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 5,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 14		
01/08/2023 08:34:35	11.186.469/0001-83	R$ 7,0000
01/08/2023 08:38:45	09.211.625/0001-77	R$ 5,2200
01/08/2023 08:40:08	37.422.430/0001-01	R$ 5,2000
01/08/2023 08:40:11	09.211.625/0001-77	R$ 5,1900
01/08/2023 08:40:33	23.567.504/0001-93	R$ 5,1800
01/08/2023 08:40:46	09.211.625/0001-77	R$ 5,1700
01/08/2023 08:40:50	23.567.504/0001-93	R$ 5,1600
01/08/2023 08:41:00	09.211.625/0001-77	R$ 5,1500
01/08/2023 08:41:15	23.567.504/0001-93	R$ 5,1400
01/08/2023 08:41:19	09.211.625/0001-77	R$ 4,6260
01/08/2023 08:41:25	51.190.667/0001-35	R$ 4,6160
01/08/2023 08:41:36	23.567.504/0001-93	R$ 4,6060
01/08/2023 08:41:40	51.190.667/0001-35	R$ 4,5960
01/08/2023 08:41:52	23.567.504/0001-93	R$ 4,5860
01/08/2023 08:42:00	51.190.667/0001-35	R$ 4,5760
01/08/2023 08:42:10	23.567.504/0001-93	R$ 4,5660
01/08/2023 08:42:12	51.190.667/0001-35	R$ 4,5560
01/08/2023 08:42:13	14.174.321/0001-17	R$ 9,8000
01/08/2023 08:42:26	23.567.504/0001-93	R$ 4,5460
01/08/2023 08:42:29	51.190.667/0001-35	R$ 4,5360
01/08/2023 08:42:41	23.567.504/0001-93	R$ 4,5260
01/08/2023 08:42:42	51.190.667/0001-35	R$ 4,5160
01/08/2023 08:42:49	23.567.504/0001-93	R$ 4,5060
01/08/2023 08:42:54	51.190.667/0001-35	R$ 4,4960
01/08/2023 08:43:01	23.567.504/0001-93	R$ 4,4860
01/08/2023 08:43:05	51.190.667/0001-35	R$ 4,4760
01/08/2023 08:43:17	23.567.504/0001-93	R$ 4,4660
01/08/2023 08:43:21	51.190.667/0001-35	R$ 4,4560
01/08/2023 08:43:28	23.567.504/0001-93	R$ 4,4460
01/08/2023 08:43:30	51.190.667/0001-35	R$ 4,4360
01/08/2023 08:43:43	23.567.504/0001-93	R$ 4,4260
01/08/2023 08:43:43	51.190.667/0001-35	R$ 4,4160
01/08/2023 08:43:54	23.567.504/0001-93	R$ 4,4060

Lances do Item 14		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:43:55	51.190.667/0001-35	R$ 4,3960
01/08/2023 08:44:16	23.567.504/0001-93	R$ 4,3860
01/08/2023 08:44:17	51.190.667/0001-35	R$ 4,3760
01/08/2023 08:44:32	23.567.504/0001-93	R$ 4,3660
01/08/2023 08:44:32	51.190.667/0001-35	R$ 4,3560
01/08/2023 08:44:48	23.567.504/0001-93	R$ 4,3460
01/08/2023 08:44:49	51.190.667/0001-35	R$ 4,3360
01/08/2023 08:45:05	14.174.321/0001-17	R$ 6,9900
01/08/2023 08:45:17	23.567.504/0001-93	R$ 4,3260
01/08/2023 08:45:18	51.190.667/0001-35	R$ 4,3160
01/08/2023 08:45:37	23.567.504/0001-93	R$ 4,3060

01/08/2023 08:45:38	51.190.667/0001-35	R$ 4,2960
01/08/2023 08:45:50	23.567.504/0001-93	R$ 4,2860
01/08/2023 08:45:52	51.190.667/0001-35	R$ 4,2760
01/08/2023 08:46:02	23.567.504/0001-93	R$ 4,2660
01/08/2023 08:46:04	51.190.667/0001-35	R$ 4,2560
01/08/2023 08:46:19	23.567.504/0001-93	R$ 4,2460
01/08/2023 08:46:22	51.190.667/0001-35	R$ 4,2360
01/08/2023 08:46:29	23.567.504/0001-93	R$ 4,2260
01/08/2023 08:46:35	51.190.667/0001-35	R$ 4,2160
01/08/2023 08:46:40	23.567.504/0001-93	R$ 4,2060
01/08/2023 08:46:41	51.190.667/0001-35	R$ 4,1960
01/08/2023 08:46:44	28.362.472/0001-03	R$ 4,4400
01/08/2023 08:46:51	23.567.504/0001-93	R$ 4,1860
01/08/2023 08:46:52	51.190.667/0001-35	R$ 4,1760
01/08/2023 08:47:09	23.567.504/0001-93	R$ 4,1660
01/08/2023 08:47:10	51.190.667/0001-35	R$ 4,1560
01/08/2023 08:47:17	23.567.504/0001-93	R$ 4,1460
01/08/2023 08:47:18	51.190.667/0001-35	R$ 4,1360
01/08/2023 08:47:31	23.567.504/0001-93	R$ 4,1260
01/08/2023 08:47:33	51.190.667/0001-35	R$ 4,1160
01/08/2023 08:47:42	23.567.504/0001-93	R$ 4,1060
01/08/2023 08:47:46	51.190.667/0001-35	R$ 4,0960
01/08/2023 08:48:02	23.567.504/0001-93	R$ 4,0860
01/08/2023 08:48:03	51.190.667/0001-35	R$ 4,0760
01/08/2023 08:48:14	23.567.504/0001-93	R$ 4,0660
01/08/2023 08:48:15	51.190.667/0001-35	R$ 4,0560
01/08/2023 08:48:34	23.567.504/0001-93	R$ 4,0460

Lances do Item 14		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:48:35	51.190.667/0001-35	R$ 4,0360
01/08/2023 08:49:00	23.567.504/0001-93	R$ 4,0260
01/08/2023 08:49:02	51.190.667/0001-35	R$ 4,0160
01/08/2023 08:49:24	23.567.504/0001-93	R$ 4,0060
01/08/2023 08:49:25	51.190.667/0001-35	R$ 3,9960
01/08/2023 08:49:33	23.567.504/0001-93	R$ 3,9860
01/08/2023 08:49:35	51.190.667/0001-35	R$ 3,9760
01/08/2023 08:49:44	23.567.504/0001-93	R$ 3,9660
01/08/2023 08:49:46	51.190.667/0001-35	R$ 3,9560
01/08/2023 08:49:51	23.567.504/0001-93	R$ 3,9460
01/08/2023 08:49:52	51.190.667/0001-35	R$ 3,9360
01/08/2023 08:50:00	23.567.504/0001-93	R$ 3,9260
01/08/2023 08:50:01	51.190.667/0001-35	R$ 3,9160
01/08/2023 08:50:17	23.567.504/0001-93	R$ 3,9060
01/08/2023 08:50:19	51.190.667/0001-35	R$ 3,8960
01/08/2023 08:50:24	23.567.504/0001-93	R$ 3,8860
01/08/2023 08:50:25	51.190.667/0001-35	R$ 3,8760
01/08/2023 08:50:31	23.567.504/0001-93	R$ 3,8660
01/08/2023 08:50:36	51.190.667/0001-35	R$ 3,8560
01/08/2023 08:50:42	23.567.504/0001-93	R$ 3,8460
01/08/2023 08:50:49	51.190.667/0001-35	R$ 3,8360
01/08/2023 08:50:52	23.567.504/0001-93	R$ 3,8260
01/08/2023 08:50:56	51.190.667/0001-35	R$ 3,8160
01/08/2023 08:51:01	23.567.504/0001-93	R$ 3,8060
01/08/2023 08:51:01	51.190.667/0001-35	R$ 3,7960
01/08/2023 08:51:08	23.567.504/0001-93	R$ 3,7860
01/08/2023 08:51:09	51.190.667/0001-35	R$ 3,7760
01/08/2023 08:51:16	23.567.504/0001-93	R$ 3,7660
01/08/2023 08:51:21	51.190.667/0001-35	R$ 3,7560
01/08/2023 08:51:27	23.567.504/0001-93	R$ 3,7460
01/08/2023 08:51:32	51.190.667/0001-35	R$ 3,7360
01/08/2023 08:51:38	23.567.504/0001-93	R$ 3,7260

01/08/2023 08:51:44	51.190.667/0001-35	R$ 3,7160
01/08/2023 08:51:50	23.567.504/0001-93	R$ 3,7060
01/08/2023 08:51:52	51.190.667/0001-35	R$ 3,6960
01/08/2023 08:51:58	23.567.504/0001-93	R$ 3,6860
01/08/2023 08:52:00	51.190.667/0001-35	R$ 3,6760
01/08/2023 08:52:15	23.567.504/0001-93	R$ 3,6660

Lances do Item 14		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:52:20	51.190.667/0001-35	R$ 3,6560
01/08/2023 08:52:26	23.567.504/0001-93	R$ 3,6460
01/08/2023 08:52:28	51.190.667/0001-35	R$ 3,6360
01/08/2023 08:52:34	23.567.504/0001-93	R$ 3,6260
01/08/2023 08:52:35	51.190.667/0001-35	R$ 3,6160
01/08/2023 08:52:43	23.567.504/0001-93	R$ 3,6060
01/08/2023 08:52:47	51.190.667/0001-35	R$ 3,5960
01/08/2023 08:52:53	23.567.504/0001-93	R$ 3,5860
01/08/2023 08:52:56	51.190.667/0001-35	R$ 3,5760
01/08/2023 08:53:05	23.567.504/0001-93	R$ 3,5660
01/08/2023 08:53:08	51.190.667/0001-35	R$ 3,5560
01/08/2023 08:53:16	23.567.504/0001-93	R$ 3,5460
01/08/2023 08:53:18	51.190.667/0001-35	R$ 3,5360
01/08/2023 08:53:25	23.567.504/0001-93	R$ 3,5260
01/08/2023 08:53:28	51.190.667/0001-35	R$ 3,5160
01/08/2023 08:53:33	23.567.504/0001-93	R$ 3,5060
01/08/2023 08:53:37	51.190.667/0001-35	R$ 3,4960
01/08/2023 08:53:42	23.567.504/0001-93	R$ 3,4860
01/08/2023 08:53:47	51.190.667/0001-35	R$ 3,4760
01/08/2023 08:53:55	23.567.504/0001-93	R$ 3,4660
01/08/2023 08:53:58	51.190.667/0001-35	R$ 3,4560
01/08/2023 08:54:03	23.567.504/0001-93	R$ 3,4460
01/08/2023 08:54:14	51.190.667/0001-35	R$ 3,4360
01/08/2023 08:54:22	23.567.504/0001-93	R$ 3,4260
01/08/2023 08:54:25	51.190.667/0001-35	R$ 3,4160
01/08/2023 08:54:30	23.567.504/0001-93	R$ 3,4060
01/08/2023 08:54:41	51.190.667/0001-35	R$ 3,3960
01/08/2023 08:54:45	23.567.504/0001-93	R$ 3,3860
01/08/2023 08:54:50	51.190.667/0001-35	R$ 3,3760
01/08/2023 08:54:57	23.567.504/0001-93	R$ 3,3660
01/08/2023 08:55:02	51.190.667/0001-35	R$ 3,3560
01/08/2023 08:55:12	23.567.504/0001-93	R$ 3,3460
01/08/2023 08:55:16	51.190.667/0001-35	R$ 3,3360
01/08/2023 08:55:20	23.567.504/0001-93	R$ 3,3260
01/08/2023 08:55:29	51.190.667/0001-35	R$ 3,3160
01/08/2023 08:55:35	23.567.504/0001-93	R$ 3,3060
01/08/2023 08:55:39	51.190.667/0001-35	R$ 3,2960
01/08/2023 08:55:45	23.567.504/0001-93	R$ 3,2860

Lances do Item 14		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:56:08	51.190.667/0001-35	R$ 3,2760
01/08/2023 08:56:14	23.567.504/0001-93	R$ 3,2660
01/08/2023 08:56:30	51.190.667/0001-35	R$ 3,2560
01/08/2023 08:56:35	23.567.504/0001-93	R$ 3,2460
01/08/2023 08:56:42	51.190.667/0001-35	R$ 3,2360
01/08/2023 08:56:53	23.567.504/0001-93	R$ 3,2260
01/08/2023 08:57:00	51.190.667/0001-35	R$ 3,2160
01/08/2023 08:57:11	23.567.504/0001-93	R$ 3,2060
01/08/2023 08:57:21	51.190.667/0001-35	R$ 3,1960
01/08/2023 08:57:29	23.567.504/0001-93	R$ 3,1860
01/08/2023 08:57:44	51.190.667/0001-35	R$ 3,1760
01/08/2023 08:57:49	23.567.504/0001-93	R$ 3,1660

01/08/2023 08:58:01	51.190.667/0001-35	R$ 3,1560
01/08/2023 08:58:33	22.906.038/0001-60	R$ 4,6000
01/08/2023 08:59:10	09.211.625/0001-77	R$ 4,6000
01/08/2023 08:59:14	22.906.038/0001-60	R$ 4,5700

Mensagens do chat do Item 14		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:16	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:16	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:01:15	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:10:47	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:47:05	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:05 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:45:02	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:15:02.
Sistema	03/08/2023 15:50:26	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:20:26.

Eventos do Item 14	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:10:47	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:10:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:47:05	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,1560.
07/08/2023 08:07:18	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:15:02
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:20:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Bandeja

Bandeja Material: Plástico , Dimensões: 29 X 44 X 9 CM, Características Adicionais: Branca Fosca, Paredes Reforçadas

Quantidade: 52	Valor estimado: R$ 20,1300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 9,9900

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 17,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTSUL		
Modelo/versão: PLASTSUL		
Valor proposta: R$ 20,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 16,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLEION		
Modelo/versão: R:0737 43,5X29,6X7,5CM 7,5L		
Valor proposta: R$ 20,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 10,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTANA/SANTANA		
Modelo/versão: Bandeja plástica		
Valor proposta: R$ 20,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 18,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pleion		
Modelo/versão: pleion		
Valor proposta: R$ 20,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 9,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: STN		
Modelo/versão: 8L		
Valor proposta: R$ 20,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 52		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 17,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 20,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20,1300	-
Marca/Fabricante: PLEION		
Modelo/versão: 737		
Valor proposta: R$ 20,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 20,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 20,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 20,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASVALE		
Modelo/versão: BANDEJA PLASTICA BRANCA FOSCA		
Valor proposta: R$ 20,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GIPLAS		
Modelo/versão: GIPLAS		
Valor proposta: R$ 20,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: rischioto		
Modelo/versão: rischioto		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 19,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: santana		
Modelo/versão: santana		
Valor proposta: R$ 19,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 52
Lances do Item 15		
01/08/2023 08:34:29	11.186.469/0001-83	R$ 19,9000

Lances do Item 15		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:36:27	05.777.506/0001-25	R$ 19,8000
01/08/2023 08:38:44	09.211.625/0001-77	R$ 19,7900
01/08/2023 08:38:53	05.777.506/0001-25	R$ 19,6000
01/08/2023 08:38:59	09.211.625/0001-77	R$ 19,5900
01/08/2023 08:39:10	05.777.506/0001-25	R$ 19,0000
01/08/2023 08:39:11	09.211.625/0001-77	R$ 18,9900
01/08/2023 08:39:14	11.186.469/0001-83	R$ 18,9000
01/08/2023 08:39:16	09.211.625/0001-77	R$ 18,8900
01/08/2023 08:39:24	05.777.506/0001-25	R$ 18,0000
01/08/2023 08:39:26	09.211.625/0001-77	R$ 17,9900
01/08/2023 08:39:53	44.175.345/0001-51	R$ 17,8000
01/08/2023 08:39:56	09.211.625/0001-77	R$ 17,7900
01/08/2023 08:40:42	23.567.504/0001-93	R$ 18,8900
01/08/2023 08:41:16	22.906.038/0001-60	R$ 17,7700
01/08/2023 08:41:20	09.211.625/0001-77	R$ 17,7000

01/08/2023 08:41:34	51.190.667/0001-35	R$ 17,6900
01/08/2023 08:41:43	11.186.469/0001-83	R$ 17,0000
01/08/2023 08:41:54	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 08:42:28	22.906.038/0001-60	R$ 16,9600
01/08/2023 08:42:32	51.190.667/0001-35	R$ 16,9500
01/08/2023 08:42:52	11.186.469/0001-83	R$ 16,0000
01/08/2023 08:42:53	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 08:43:16	05.777.506/0001-25	R$ 15,5000
01/08/2023 08:43:18	51.190.667/0001-35	R$ 15,4900
01/08/2023 08:45:14	05.777.506/0001-25	R$ 15,0000
01/08/2023 08:45:15	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 08:46:28	05.777.506/0001-25	R$ 14,9000
01/08/2023 08:46:30	51.190.667/0001-35	R$ 14,8900
01/08/2023 08:46:35	05.777.506/0001-25	R$ 14,8000
01/08/2023 08:46:39	51.190.667/0001-35	R$ 14,7900
01/08/2023 08:46:43	05.777.506/0001-25	R$ 14,7000
01/08/2023 08:46:45	51.190.667/0001-35	R$ 14,6900
01/08/2023 08:46:51	28.362.472/0001-03	R$ 10,3700
01/08/2023 08:46:53	51.190.667/0001-35	R$ 10,3600
01/08/2023 08:48:51	05.777.506/0001-25	R$ 10,0000
01/08/2023 08:48:52	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
Mensagens do chat do Item 15		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:17	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:17	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:50:53	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:11:12	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:47:17	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:17 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:45:14	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:15:14.
Sistema	03/08/2023 15:50:37	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:20:37.

Eventos do Item 15	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:11:12	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:11:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:47:17	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,9900.
07/08/2023 08:07:19	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:15:14
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:20:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 16 - Bandeja	
Bandeja Material: Plástico , Dimensões: 29 X 44 X 9 CM, Características Adicionais: Branca Fosca, Paredes Reforçadas	
Quantidade: 22	Valor estimado: R$ 112,7300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art.	
48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 37,6400	

Propostas do Item 16		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 79,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: gpinox		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 80,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: KE HOME		
Valor proposta: R$ 112,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 37,6200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		

Modelo/versão: R:3104-4535 45X35CM		
Valor proposta: R$ 112,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 104,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRINOX		
Modelo/versão: BANDEJA		
Valor proposta: R$ 104,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 37,6400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HOME		
Modelo/versão: 45X35		
Valor proposta: R$ 112,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 112,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: 31044535		
Valor proposta: R$ 112,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 56,0000	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GP		
Modelo/versão: GP		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 112,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 112,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 46,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: brilhoinox		
Modelo/versão: brilhoinox		
Valor proposta: R$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 16		
01/08/2023 08:40:06	44.175.345/0001-51	R$ 80,0000
01/08/2023 08:40:54	22.906.038/0001-60	R$ 69,9700
01/08/2023 08:41:38	51.190.667/0001-35	R$ 69,9600
01/08/2023 08:41:39	11.186.469/0001-83	R$ 69,0000
01/08/2023 08:41:46	51.190.667/0001-35	R$ 68,9900
01/08/2023 08:42:19	22.906.038/0001-60	R$ 68,9700
01/08/2023 08:42:23	51.190.667/0001-35	R$ 68,9600
01/08/2023 08:42:45	11.186.469/0001-83	R$ 67,0000
01/08/2023 08:42:47	51.190.667/0001-35	R$ 66,9900
01/08/2023 08:43:19	22.906.038/0001-60	R$ 66,9600
01/08/2023 08:43:23	51.190.667/0001-35	R$ 66,9500
01/08/2023 08:43:37	11.186.469/0001-83	R$ 56,0000
01/08/2023 08:43:39	51.190.667/0001-35	R$ 55,9900
01/08/2023 08:44:10	22.906.038/0001-60	R$ 55,9700
01/08/2023 08:44:12	51.190.667/0001-35	R$ 55,9600
01/08/2023 08:44:43	22.906.038/0001-60	R$ 55,9300
01/08/2023 08:44:47	51.190.667/0001-35	R$ 55,9200
01/08/2023 08:45:19	22.906.038/0001-60	R$ 55,9000
01/08/2023 08:45:21	51.190.667/0001-35	R$ 55,8900
01/08/2023 08:45:55	22.906.038/0001-60	R$ 55,8700
01/08/2023 08:45:57	51.190.667/0001-35	R$ 55,8600
01/08/2023 08:46:28	22.906.038/0001-60	R$ 55,8400
01/08/2023 08:46:31	51.190.667/0001-35	R$ 55,8300
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:47:04	22.906.038/0001-60	R$ 55,8000

01/08/2023 08:47:07	51.190.667/0001-35	R$ 55,7900
01/08/2023 08:47:40	22.906.038/0001-60	R$ 55,7700
01/08/2023 08:47:42	51.190.667/0001-35	R$ 55,7600
01/08/2023 08:48:13	22.906.038/0001-60	R$ 55,7400
01/08/2023 08:48:14	51.190.667/0001-35	R$ 55,7300
01/08/2023 08:48:46	22.906.038/0001-60	R$ 55,7000
01/08/2023 08:48:48	51.190.667/0001-35	R$ 55,6900
01/08/2023 08:49:19	22.906.038/0001-60	R$ 55,6600
01/08/2023 08:49:21	51.190.667/0001-35	R$ 55,6500
01/08/2023 08:49:52	22.906.038/0001-60	R$ 55,6300
01/08/2023 08:49:53	51.190.667/0001-35	R$ 55,6200
01/08/2023 08:50:26	22.906.038/0001-60	R$ 55,6000
01/08/2023 08:50:27	51.190.667/0001-35	R$ 55,5900
01/08/2023 08:50:59	22.906.038/0001-60	R$ 55,5600
01/08/2023 08:51:03	51.190.667/0001-35	R$ 55,5500
01/08/2023 08:51:35	22.906.038/0001-60	R$ 55,5200
01/08/2023 08:51:41	51.190.667/0001-35	R$ 55,5100
01/08/2023 08:52:14	22.906.038/0001-60	R$ 55,4800
01/08/2023 08:52:16	51.190.667/0001-35	R$ 55,4700
01/08/2023 08:52:50	22.906.038/0001-60	R$ 55,4500
01/08/2023 08:52:51	51.190.667/0001-35	R$ 55,4400
01/08/2023 08:53:23	22.906.038/0001-60	R$ 55,4200
01/08/2023 08:53:24	51.190.667/0001-35	R$ 55,4100
01/08/2023 08:53:59	22.906.038/0001-60	R$ 55,3900
01/08/2023 08:54:06	51.190.667/0001-35	R$ 55,3800
01/08/2023 08:54:38	22.906.038/0001-60	R$ 55,3500
01/08/2023 08:54:45	51.190.667/0001-35	R$ 55,3400
01/08/2023 08:55:17	22.906.038/0001-60	R$ 55,3200
01/08/2023 08:55:22	51.190.667/0001-35	R$ 55,3100
01/08/2023 08:55:53	22.906.038/0001-60	R$ 55,2900
01/08/2023 08:56:02	51.190.667/0001-35	R$ 55,2800
01/08/2023 08:56:35	22.906.038/0001-60	R$ 55,2500
01/08/2023 08:56:42	51.190.667/0001-35	R$ 55,2400
01/08/2023 08:57:14	22.906.038/0001-60	R$ 55,2200
01/08/2023 08:57:33	51.190.667/0001-35	R$ 55,2100
01/08/2023 08:58:05	22.906.038/0001-60	R$ 55,1900
01/08/2023 08:58:14	51.190.667/0001-35	R$ 55,1800
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:58:47	22.906.038/0001-60	R$ 55,1500
01/08/2023 08:59:01	51.190.667/0001-35	R$ 55,1400
01/08/2023 08:59:32	22.906.038/0001-60	R$ 55,1200
01/08/2023 08:59:43	51.190.667/0001-35	R$ 55,1100
01/08/2023 09:00:14	22.906.038/0001-60	R$ 55,0900
01/08/2023 09:00:35	51.190.667/0001-35	R$ 55,0800
01/08/2023 09:01:08	22.906.038/0001-60	R$ 55,0500
01/08/2023 09:01:11	51.190.667/0001-35	R$ 55,0400
01/08/2023 09:01:44	22.906.038/0001-60	R$ 55,0200
01/08/2023 09:01:52	51.190.667/0001-35	R$ 55,0100
01/08/2023 09:02:23	22.906.038/0001-60	R$ 54,9800
01/08/2023 09:02:25	51.190.667/0001-35	R$ 54,9700
01/08/2023 09:02:57	22.906.038/0001-60	R$ 54,9500
01/08/2023 09:03:38	51.190.667/0001-35	R$ 54,9400
01/08/2023 09:04:09	22.906.038/0001-60	R$ 54,9100
01/08/2023 09:04:11	51.190.667/0001-35	R$ 54,9000
01/08/2023 09:04:45	22.906.038/0001-60	R$ 54,8800
01/08/2023 09:04:48	51.190.667/0001-35	R$ 54,8700
01/08/2023 09:05:21	22.906.038/0001-60	R$ 54,8500
01/08/2023 09:05:24	51.190.667/0001-35	R$ 54,8400
01/08/2023 09:05:57	22.906.038/0001-60	R$ 54,8100
01/08/2023 09:06:33	51.190.667/0001-35	R$ 54,8000
01/08/2023 09:07:06	22.906.038/0001-60	R$ 54,7700
01/08/2023 09:07:20	51.190.667/0001-35	R$ 54,7600

01/08/2023 09:07:54	22.906.038/0001-60	R$ 54,7300
01/08/2023 09:07:55	51.190.667/0001-35	R$ 54,7200
01/08/2023 09:08:27	22.906.038/0001-60	R$ 54,6900
01/08/2023 09:08:31	51.190.667/0001-35	R$ 54,6800
01/08/2023 09:09:03	22.906.038/0001-60	R$ 54,6600
01/08/2023 09:09:14	51.190.667/0001-35	R$ 54,6500
01/08/2023 09:09:45	22.906.038/0001-60	R$ 54,6200
01/08/2023 09:09:49	51.190.667/0001-35	R$ 54,6100
01/08/2023 09:10:21	22.906.038/0001-60	R$ 54,5900
01/08/2023 09:10:23	51.190.667/0001-35	R$ 54,5800
01/08/2023 09:10:54	22.906.038/0001-60	R$ 54,5600
01/08/2023 09:10:56	51.190.667/0001-35	R$ 54,5500
01/08/2023 09:11:30	22.906.038/0001-60	R$ 54,5300
01/08/2023 09:11:32	51.190.667/0001-35	R$ 54,5200
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:12:03	22.906.038/0001-60	R$ 54,5000
01/08/2023 09:12:10	51.190.667/0001-35	R$ 54,4900
01/08/2023 09:12:42	22.906.038/0001-60	R$ 54,4700
01/08/2023 09:12:47	51.190.667/0001-35	R$ 54,4600
01/08/2023 09:13:18	22.906.038/0001-60	R$ 54,4400
01/08/2023 09:13:21	51.190.667/0001-35	R$ 54,4300
01/08/2023 09:13:54	22.906.038/0001-60	R$ 54,4000
01/08/2023 09:13:55	51.190.667/0001-35	R$ 54,3900
01/08/2023 09:14:27	22.906.038/0001-60	R$ 54,3600
01/08/2023 09:14:30	51.190.667/0001-35	R$ 54,3500
01/08/2023 09:15:04	22.906.038/0001-60	R$ 54,3200
01/08/2023 09:15:05	51.190.667/0001-35	R$ 54,3100
01/08/2023 09:15:37	22.906.038/0001-60	R$ 54,2900
01/08/2023 09:15:39	51.190.667/0001-35	R$ 54,2800
01/08/2023 09:16:13	22.906.038/0001-60	R$ 54,2600
01/08/2023 09:16:15	51.190.667/0001-35	R$ 54,2500
01/08/2023 09:16:46	22.906.038/0001-60	R$ 54,2300
01/08/2023 09:16:48	51.190.667/0001-35	R$ 54,2200
01/08/2023 09:17:22	22.906.038/0001-60	R$ 54,2000
01/08/2023 09:17:23	51.190.667/0001-35	R$ 54,1900
01/08/2023 09:17:55	22.906.038/0001-60	R$ 54,1700
01/08/2023 09:17:55	51.190.667/0001-35	R$ 54,1600
01/08/2023 09:18:28	22.906.038/0001-60	R$ 54,1300
01/08/2023 09:18:31	51.190.667/0001-35	R$ 54,1200
01/08/2023 09:19:04	22.906.038/0001-60	R$ 54,1000
01/08/2023 09:19:05	51.190.667/0001-35	R$ 54,0900
01/08/2023 09:19:37	22.906.038/0001-60	R$ 54,0700
01/08/2023 09:19:39	51.190.667/0001-35	R$ 54,0600
01/08/2023 09:20:13	22.906.038/0001-60	R$ 54,0400
01/08/2023 09:20:15	51.190.667/0001-35	R$ 54,0300
01/08/2023 09:20:46	22.906.038/0001-60	R$ 54,0100
01/08/2023 09:20:50	51.190.667/0001-35	R$ 54,0000
01/08/2023 09:21:22	22.906.038/0001-60	R$ 53,9800
01/08/2023 09:21:30	51.190.667/0001-35	R$ 53,9700
01/08/2023 09:22:04	22.906.038/0001-60	R$ 53,9400
01/08/2023 09:22:07	51.190.667/0001-35	R$ 53,9300
01/08/2023 09:22:37	22.906.038/0001-60	R$ 53,9000
01/08/2023 09:22:39	51.190.667/0001-35	R$ 53,8900
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:23:10	22.906.038/0001-60	R$ 53,8600
01/08/2023 09:23:11	51.190.667/0001-35	R$ 53,8500
01/08/2023 09:23:43	22.906.038/0001-60	R$ 53,8200
01/08/2023 09:23:46	51.190.667/0001-35	R$ 53,8100
01/08/2023 09:24:17	22.906.038/0001-60	R$ 53,7800
01/08/2023 09:24:21	51.190.667/0001-35	R$ 53,7700
01/08/2023 09:24:27	04.088.382/0001-08	R$ 52,0000

01/08/2023 09:24:31	51.190.667/0001-35	R$ 51,9900
01/08/2023 09:25:02	22.906.038/0001-60	R$ 51,9700
01/08/2023 09:25:07	51.190.667/0001-35	R$ 51,9600
01/08/2023 09:25:41	22.906.038/0001-60	R$ 51,9400
01/08/2023 09:25:45	51.190.667/0001-35	R$ 51,9300
01/08/2023 09:26:17	22.906.038/0001-60	R$ 51,9100
01/08/2023 09:26:21	51.190.667/0001-35	R$ 51,9000
01/08/2023 09:26:53	22.906.038/0001-60	R$ 51,8700
01/08/2023 09:26:55	51.190.667/0001-35	R$ 51,8600
01/08/2023 09:27:29	22.906.038/0001-60	R$ 51,8400
01/08/2023 09:27:32	51.190.667/0001-35	R$ 51,8300
01/08/2023 09:28:05	22.906.038/0001-60	R$ 51,8000
01/08/2023 09:28:08	51.190.667/0001-35	R$ 51,7900
01/08/2023 09:28:41	22.906.038/0001-60	R$ 51,7600
01/08/2023 09:28:45	51.190.667/0001-35	R$ 51,7500
01/08/2023 09:29:17	22.906.038/0001-60	R$ 51,7300
01/08/2023 09:29:24	51.190.667/0001-35	R$ 51,7200
01/08/2023 09:29:56	22.906.038/0001-60	R$ 51,6900
01/08/2023 09:29:59	51.190.667/0001-35	R$ 51,6800
01/08/2023 09:30:32	22.906.038/0001-60	R$ 51,6600
01/08/2023 09:30:38	51.190.667/0001-35	R$ 51,6500
01/08/2023 09:31:11	22.906.038/0001-60	R$ 51,6300
01/08/2023 09:31:21	04.088.382/0001-08	R$ 50,0000
01/08/2023 09:31:21	51.190.667/0001-35	R$ 51,6200
01/08/2023 09:31:25	51.190.667/0001-35	R$ 49,9900
01/08/2023 09:31:57	22.906.038/0001-60	R$ 49,9700
01/08/2023 09:32:00	51.190.667/0001-35	R$ 49,9600
01/08/2023 09:32:33	22.906.038/0001-60	R$ 49,9400
01/08/2023 09:32:35	51.190.667/0001-35	R$ 49,9300
01/08/2023 09:33:09	22.906.038/0001-60	R$ 49,9000
01/08/2023 09:33:16	51.190.667/0001-35	R$ 49,8900
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:33:48	22.906.038/0001-60	R$ 49,8700
01/08/2023 09:33:53	51.190.667/0001-35	R$ 49,8600
01/08/2023 09:34:24	22.906.038/0001-60	R$ 49,8400
01/08/2023 09:34:33	51.190.667/0001-35	R$ 49,8300
01/08/2023 09:35:06	22.906.038/0001-60	R$ 49,8100
01/08/2023 09:35:10	51.190.667/0001-35	R$ 49,8000
01/08/2023 09:35:42	22.906.038/0001-60	R$ 49,7700
01/08/2023 09:35:49	51.190.667/0001-35	R$ 49,7600
01/08/2023 09:36:24	22.906.038/0001-60	R$ 49,7300
01/08/2023 09:36:36	51.190.667/0001-35	R$ 49,7200
01/08/2023 09:37:09	22.906.038/0001-60	R$ 49,7000
01/08/2023 09:37:17	51.190.667/0001-35	R$ 49,6900
01/08/2023 09:37:51	22.906.038/0001-60	R$ 49,6600
01/08/2023 09:37:57	51.190.667/0001-35	R$ 49,6500
01/08/2023 09:38:30	22.906.038/0001-60	R$ 49,6200
01/08/2023 09:38:36	51.190.667/0001-35	R$ 49,6100
01/08/2023 09:39:09	22.906.038/0001-60	R$ 49,5800
01/08/2023 09:39:13	51.190.667/0001-35	R$ 49,5700
01/08/2023 09:39:46	22.906.038/0001-60	R$ 49,5400
01/08/2023 09:39:54	51.190.667/0001-35	R$ 49,5300
01/08/2023 09:40:28	22.906.038/0001-60	R$ 49,5000
01/08/2023 09:40:33	51.190.667/0001-35	R$ 49,4900
01/08/2023 09:41:04	22.906.038/0001-60	R$ 49,4600
01/08/2023 09:41:06	51.190.667/0001-35	R$ 49,4500
01/08/2023 09:41:21	04.088.382/0001-08	R$ 48,0000
01/08/2023 09:41:26	51.190.667/0001-35	R$ 47,9900
01/08/2023 09:41:58	22.906.038/0001-60	R$ 47,9700
01/08/2023 09:42:01	51.190.667/0001-35	R$ 47,9600
01/08/2023 09:42:34	22.906.038/0001-60	R$ 47,9400
01/08/2023 09:42:42	51.190.667/0001-35	R$ 47,9300

01/08/2023 09:43:16	22.906.038/0001-60	R$ 47,9100
01/08/2023 09:43:19	51.190.667/0001-35	R$ 47,9000
01/08/2023 09:43:53	22.906.038/0001-60	R$ 47,8800
01/08/2023 09:43:56	51.190.667/0001-35	R$ 47,8700
01/08/2023 09:44:29	22.906.038/0001-60	R$ 47,8500
01/08/2023 09:44:32	51.190.667/0001-35	R$ 47,8400
01/08/2023 09:45:05	22.906.038/0001-60	R$ 47,8200
01/08/2023 09:45:10	51.190.667/0001-35	R$ 47,8100
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:45:41	22.906.038/0001-60	R$ 47,7900
01/08/2023 09:45:43	51.190.667/0001-35	R$ 47,7800
01/08/2023 09:46:17	22.906.038/0001-60	R$ 47,7500
01/08/2023 09:46:21	51.190.667/0001-35	R$ 47,7400
01/08/2023 09:46:53	22.906.038/0001-60	R$ 47,7100
01/08/2023 09:46:58	51.190.667/0001-35	R$ 47,7000
01/08/2023 09:47:32	22.906.038/0001-60	R$ 47,6800
01/08/2023 09:47:35	51.190.667/0001-35	R$ 47,6700
01/08/2023 09:48:08	22.906.038/0001-60	R$ 47,6500
01/08/2023 09:48:10	51.190.667/0001-35	R$ 47,6400
01/08/2023 09:48:44	22.906.038/0001-60	R$ 47,6200
01/08/2023 09:48:47	51.190.667/0001-35	R$ 47,6100
01/08/2023 09:49:10	22.808.990/0001-21	R$ 79,9900
01/08/2023 09:49:41	22.906.038/0001-60	R$ 47,5900
01/08/2023 09:49:42	51.190.667/0001-35	R$ 47,5800
01/08/2023 09:50:15	22.906.038/0001-60	R$ 47,5600
01/08/2023 09:50:20	51.190.667/0001-35	R$ 47,5500
01/08/2023 09:50:54	22.906.038/0001-60	R$ 47,5200
01/08/2023 09:50:58	51.190.667/0001-35	R$ 47,5100
01/08/2023 09:51:30	22.906.038/0001-60	R$ 47,4900
01/08/2023 09:51:32	51.190.667/0001-35	R$ 47,4800
01/08/2023 09:52:03	22.906.038/0001-60	R$ 47,4600
01/08/2023 09:52:04	51.190.667/0001-35	R$ 47,4500
01/08/2023 09:52:17	04.088.382/0001-08	R$ 47,0000
01/08/2023 09:52:19	51.190.667/0001-35	R$ 46,9900
01/08/2023 09:52:51	22.906.038/0001-60	R$ 46,9700
01/08/2023 09:52:52	51.190.667/0001-35	R$ 46,9600
01/08/2023 09:53:24	22.906.038/0001-60	R$ 46,9300
01/08/2023 09:53:27	51.190.667/0001-35	R$ 46,9200
01/08/2023 09:54:00	22.906.038/0001-60	R$ 46,8900
01/08/2023 09:54:02	51.190.667/0001-35	R$ 46,8800
01/08/2023 09:54:36	22.906.038/0001-60	R$ 46,8600
01/08/2023 09:54:39	51.190.667/0001-35	R$ 46,8500
01/08/2023 09:55:12	22.906.038/0001-60	R$ 46,8200
01/08/2023 09:55:18	51.190.667/0001-35	R$ 46,8100
01/08/2023 09:55:51	22.906.038/0001-60	R$ 46,7900
01/08/2023 09:55:56	51.190.667/0001-35	R$ 46,7800
01/08/2023 09:56:27	22.906.038/0001-60	R$ 46,7500
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:56:28	51.190.667/0001-35	R$ 46,7400
01/08/2023 09:57:00	22.906.038/0001-60	R$ 46,7200
01/08/2023 09:57:02	51.190.667/0001-35	R$ 46,7100
01/08/2023 09:57:34	22.906.038/0001-60	R$ 46,6800
01/08/2023 09:57:35	51.190.667/0001-35	R$ 46,6700
01/08/2023 09:58:07	22.906.038/0001-60	R$ 46,6500
01/08/2023 09:58:08	51.190.667/0001-35	R$ 46,6400
01/08/2023 09:58:40	22.906.038/0001-60	R$ 46,6100
01/08/2023 09:58:40	51.190.667/0001-35	R$ 46,6000
01/08/2023 09:59:13	22.906.038/0001-60	R$ 46,5800
01/08/2023 09:59:15	51.190.667/0001-35	R$ 46,5700
01/08/2023 09:59:49	22.906.038/0001-60	R$ 46,5400
01/08/2023 09:59:51	51.190.667/0001-35	R$ 46,5300

01/08/2023 10:00:22	22.906.038/0001-60	R$ 46,5000
01/08/2023 10:00:23	51.190.667/0001-35	R$ 46,4900
01/08/2023 10:00:55	22.906.038/0001-60	R$ 46,4600
01/08/2023 10:00:56	51.190.667/0001-35	R$ 46,4500
01/08/2023 10:01:28	22.906.038/0001-60	R$ 46,4200
01/08/2023 10:01:35	51.190.667/0001-35	R$ 46,4100
01/08/2023 10:02:07	22.906.038/0001-60	R$ 46,3900
01/08/2023 10:02:08	51.190.667/0001-35	R$ 46,3800
01/08/2023 10:02:40	22.906.038/0001-60	R$ 46,3600
01/08/2023 10:02:42	51.190.667/0001-35	R$ 46,3500
01/08/2023 10:03:13	22.906.038/0001-60	R$ 46,3300
01/08/2023 10:03:15	51.190.667/0001-35	R$ 46,3200
01/08/2023 10:03:46	22.906.038/0001-60	R$ 46,2900
01/08/2023 10:03:49	51.190.667/0001-35	R$ 46,2800
01/08/2023 10:04:22	22.906.038/0001-60	R$ 46,2500
01/08/2023 10:04:23	51.190.667/0001-35	R$ 46,2400
01/08/2023 10:04:39	04.088.382/0001-08	R$ 46,0000
01/08/2023 10:04:42	51.190.667/0001-35	R$ 45,9900
01/08/2023 10:05:14	22.906.038/0001-60	R$ 45,9700
01/08/2023 10:05:15	51.190.667/0001-35	R$ 45,9600
01/08/2023 10:05:50	22.906.038/0001-60	R$ 45,9400
01/08/2023 10:05:52	51.190.667/0001-35	R$ 45,9300
01/08/2023 10:06:23	22.906.038/0001-60	R$ 45,9000
01/08/2023 10:06:23	51.190.667/0001-35	R$ 45,8900
01/08/2023 10:06:56	22.906.038/0001-60	R$ 45,8700
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:06:57	51.190.667/0001-35	R$ 45,8600
01/08/2023 10:07:29	22.906.038/0001-60	R$ 45,8300
01/08/2023 10:07:30	51.190.667/0001-35	R$ 45,8200
01/08/2023 10:08:02	22.906.038/0001-60	R$ 45,7900
01/08/2023 10:08:04	51.190.667/0001-35	R$ 45,7800
01/08/2023 10:08:35	22.906.038/0001-60	R$ 45,7500
01/08/2023 10:08:38	51.190.667/0001-35	R$ 45,7400
01/08/2023 10:09:08	22.906.038/0001-60	R$ 45,7200
01/08/2023 10:09:15	51.190.667/0001-35	R$ 45,7100
01/08/2023 10:09:48	22.906.038/0001-60	R$ 45,6800
01/08/2023 10:09:52	51.190.667/0001-35	R$ 45,6700
01/08/2023 10:10:24	22.906.038/0001-60	R$ 45,6500
01/08/2023 10:10:27	51.190.667/0001-35	R$ 45,6400
01/08/2023 10:11:00	22.906.038/0001-60	R$ 45,6100
01/08/2023 10:11:02	51.190.667/0001-35	R$ 45,6000
01/08/2023 10:11:36	22.906.038/0001-60	R$ 45,5700
01/08/2023 10:11:38	51.190.667/0001-35	R$ 45,5600
01/08/2023 10:12:12	22.906.038/0001-60	R$ 45,5300
01/08/2023 10:12:13	51.190.667/0001-35	R$ 45,5200
01/08/2023 10:12:45	22.906.038/0001-60	R$ 45,5000
01/08/2023 10:12:47	51.190.667/0001-35	R$ 45,4900
01/08/2023 10:13:18	22.906.038/0001-60	R$ 45,4700
01/08/2023 10:13:32	51.190.667/0001-35	R$ 45,4600
01/08/2023 10:14:03	22.906.038/0001-60	R$ 45,4300
01/08/2023 10:14:18	51.190.667/0001-35	R$ 45,4200
01/08/2023 10:14:51	22.906.038/0001-60	R$ 45,3900
01/08/2023 10:14:57	51.190.667/0001-35	R$ 45,3800
01/08/2023 10:15:31	22.906.038/0001-60	R$ 45,3500
01/08/2023 10:15:33	51.190.667/0001-35	R$ 45,3400
01/08/2023 10:16:07	22.906.038/0001-60	R$ 45,3200
01/08/2023 10:16:08	51.190.667/0001-35	R$ 45,3100
01/08/2023 10:16:40	22.906.038/0001-60	R$ 45,2800
01/08/2023 10:16:42	51.190.667/0001-35	R$ 45,2700
01/08/2023 10:17:13	22.906.038/0001-60	R$ 45,2400
01/08/2023 10:17:16	51.190.667/0001-35	R$ 45,2300
01/08/2023 10:17:49	22.906.038/0001-60	R$ 45,2100

01/08/2023 10:17:50	51.190.667/0001-35	R$ 45,2000
01/08/2023 10:18:22	22.906.038/0001-60	R$ 45,1800
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:18:24	51.190.667/0001-35	R$ 45,1700
01/08/2023 10:18:55	22.906.038/0001-60	R$ 45,1400
01/08/2023 10:18:56	51.190.667/0001-35	R$ 45,1300
01/08/2023 10:19:28	22.906.038/0001-60	R$ 45,1000
01/08/2023 10:19:31	51.190.667/0001-35	R$ 45,0900
01/08/2023 10:20:04	22.906.038/0001-60	R$ 45,0700
01/08/2023 10:20:09	51.190.667/0001-35	R$ 45,0600
01/08/2023 10:20:43	22.906.038/0001-60	R$ 45,0400
01/08/2023 10:20:53	51.190.667/0001-35	R$ 45,0300
01/08/2023 10:21:25	22.906.038/0001-60	R$ 45,0100
01/08/2023 10:21:29	51.190.667/0001-35	R$ 45,0000
01/08/2023 10:22:02	22.906.038/0001-60	R$ 44,9800
01/08/2023 10:22:10	51.190.667/0001-35	R$ 44,9700
01/08/2023 10:22:41	22.906.038/0001-60	R$ 44,9400
01/08/2023 10:22:49	51.190.667/0001-35	R$ 44,9300
01/08/2023 10:23:20	22.906.038/0001-60	R$ 44,9100
01/08/2023 10:23:33	51.190.667/0001-35	R$ 44,9000
01/08/2023 10:24:05	22.906.038/0001-60	R$ 44,8800
01/08/2023 10:24:11	51.190.667/0001-35	R$ 44,8700
01/08/2023 10:24:45	22.906.038/0001-60	R$ 44,8400
01/08/2023 10:24:51	51.190.667/0001-35	R$ 44,8300
01/08/2023 10:25:21	22.906.038/0001-60	R$ 44,8000
01/08/2023 10:25:27	51.190.667/0001-35	R$ 44,7900
01/08/2023 10:26:00	22.906.038/0001-60	R$ 44,7700
01/08/2023 10:26:18	51.190.667/0001-35	R$ 44,7600
01/08/2023 10:26:52	22.906.038/0001-60	R$ 44,7300
01/08/2023 10:27:00	51.190.667/0001-35	R$ 44,7200
01/08/2023 10:27:31	22.906.038/0001-60	R$ 44,7000
01/08/2023 10:27:36	51.190.667/0001-35	R$ 44,6900
01/08/2023 10:28:10	22.906.038/0001-60	R$ 44,6700
01/08/2023 10:28:12	51.190.667/0001-35	R$ 44,6600
01/08/2023 10:28:46	22.906.038/0001-60	R$ 44,6400
01/08/2023 10:28:47	51.190.667/0001-35	R$ 44,6300
01/08/2023 10:29:19	22.906.038/0001-60	R$ 44,6100
01/08/2023 10:29:20	51.190.667/0001-35	R$ 44,6000
01/08/2023 10:29:52	22.906.038/0001-60	R$ 44,5700
01/08/2023 10:29:58	51.190.667/0001-35	R$ 44,5600
01/08/2023 10:30:28	22.906.038/0001-60	R$ 44,5300
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:30:38	51.190.667/0001-35	R$ 44,5200
01/08/2023 10:31:13	22.906.038/0001-60	R$ 44,5000
01/08/2023 10:31:24	51.190.667/0001-35	R$ 44,4900
01/08/2023 10:31:55	22.906.038/0001-60	R$ 44,4700
01/08/2023 10:31:58	51.190.667/0001-35	R$ 44,4600
01/08/2023 10:32:31	22.906.038/0001-60	R$ 44,4300
01/08/2023 10:32:33	51.190.667/0001-35	R$ 44,4200
01/08/2023 10:33:04	22.906.038/0001-60	R$ 44,3900
01/08/2023 10:33:14	51.190.667/0001-35	R$ 44,3800
01/08/2023 10:33:47	22.906.038/0001-60	R$ 44,3500
01/08/2023 10:33:57	51.190.667/0001-35	R$ 44,3400
01/08/2023 10:34:29	22.906.038/0001-60	R$ 44,3200
01/08/2023 10:34:31	51.190.667/0001-35	R$ 44,3100
01/08/2023 10:35:05	22.906.038/0001-60	R$ 44,2900
01/08/2023 10:35:17	51.190.667/0001-35	R$ 44,2800
01/08/2023 10:35:50	22.906.038/0001-60	R$ 44,2500
01/08/2023 10:35:57	51.190.667/0001-35	R$ 44,2400
01/08/2023 10:36:29	22.906.038/0001-60	R$ 44,2100
01/08/2023 10:36:42	51.190.667/0001-35	R$ 44,2000

01/08/2023 10:37:14	22.906.038/0001-60	R$ 44,1800
01/08/2023 10:37:18	51.190.667/0001-35	R$ 44,1700
01/08/2023 10:37:50	22.906.038/0001-60	R$ 44,1400
01/08/2023 10:38:04	51.190.667/0001-35	R$ 44,1300
01/08/2023 10:38:35	22.906.038/0001-60	R$ 44,1100
01/08/2023 10:38:45	51.190.667/0001-35	R$ 44,1000
01/08/2023 10:39:17	22.906.038/0001-60	R$ 44,0800
01/08/2023 10:39:25	51.190.667/0001-35	R$ 44,0700
01/08/2023 10:39:57	22.906.038/0001-60	R$ 44,0500
01/08/2023 10:40:11	51.190.667/0001-35	R$ 44,0400
01/08/2023 10:40:42	22.906.038/0001-60	R$ 44,0100
01/08/2023 10:40:53	51.190.667/0001-35	R$ 44,0000
01/08/2023 10:41:27	22.906.038/0001-60	R$ 43,9700
01/08/2023 10:41:33	51.190.667/0001-35	R$ 43,9600
01/08/2023 10:42:06	22.906.038/0001-60	R$ 43,9300
01/08/2023 10:42:16	51.190.667/0001-35	R$ 43,9200
01/08/2023 10:42:48	22.906.038/0001-60	R$ 43,8900
01/08/2023 10:42:52	51.190.667/0001-35	R$ 43,8800
01/08/2023 10:43:24	22.906.038/0001-60	R$ 43,8500
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:43:30	51.190.667/0001-35	R$ 43,8400
01/08/2023 10:44:00	22.906.038/0001-60	R$ 43,8100
01/08/2023 10:44:14	51.190.667/0001-35	R$ 43,8000
01/08/2023 10:44:46	22.906.038/0001-60	R$ 43,7800
01/08/2023 10:44:56	51.190.667/0001-35	R$ 43,7700
01/08/2023 10:45:31	22.906.038/0001-60	R$ 43,7500
01/08/2023 10:45:46	51.190.667/0001-35	R$ 43,7400
01/08/2023 10:46:19	22.906.038/0001-60	R$ 43,7100
01/08/2023 10:46:25	51.190.667/0001-35	R$ 43,7000
01/08/2023 10:46:58	22.906.038/0001-60	R$ 43,6800
01/08/2023 10:47:09	51.190.667/0001-35	R$ 43,6700
01/08/2023 10:47:40	22.906.038/0001-60	R$ 43,6400
01/08/2023 10:47:50	51.190.667/0001-35	R$ 43,6300
01/08/2023 10:48:22	22.906.038/0001-60	R$ 43,6100
01/08/2023 10:48:33	51.190.667/0001-35	R$ 43,6000
01/08/2023 10:49:05	22.906.038/0001-60	R$ 43,5800
01/08/2023 10:49:15	51.190.667/0001-35	R$ 43,5700
01/08/2023 10:49:46	22.906.038/0001-60	R$ 43,5400
01/08/2023 10:49:51	51.190.667/0001-35	R$ 43,5300
01/08/2023 10:50:23	22.906.038/0001-60	R$ 43,5000
01/08/2023 10:50:39	51.190.667/0001-35	R$ 43,4900
01/08/2023 10:51:11	22.906.038/0001-60	R$ 43,4600
01/08/2023 10:51:16	51.190.667/0001-35	R$ 43,4500
01/08/2023 10:51:47	22.906.038/0001-60	R$ 43,4200
01/08/2023 10:51:56	51.190.667/0001-35	R$ 43,4100
01/08/2023 10:52:29	22.906.038/0001-60	R$ 43,3800
01/08/2023 10:52:41	51.190.667/0001-35	R$ 43,3700
01/08/2023 10:53:14	22.906.038/0001-60	R$ 43,3500
01/08/2023 10:53:18	51.190.667/0001-35	R$ 43,3400
01/08/2023 10:53:50	22.906.038/0001-60	R$ 43,3100
01/08/2023 10:54:01	51.190.667/0001-35	R$ 43,3000
01/08/2023 10:54:32	22.906.038/0001-60	R$ 43,2700
01/08/2023 10:54:40	51.190.667/0001-35	R$ 43,2600
01/08/2023 10:55:11	22.906.038/0001-60	R$ 43,2300
01/08/2023 10:55:15	51.190.667/0001-35	R$ 43,2200
01/08/2023 10:55:47	22.906.038/0001-60	R$ 43,2000
01/08/2023 10:55:48	51.190.667/0001-35	R$ 43,1900
01/08/2023 10:56:20	22.906.038/0001-60	R$ 43,1600
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:56:24	51.190.667/0001-35	R$ 43,1500
01/08/2023 10:56:57	22.906.038/0001-60	R$ 43,1200

01/08/2023 10:57:00	51.190.667/0001-35	R$ 43,1100
01/08/2023 10:57:33	22.906.038/0001-60	R$ 43,0800
01/08/2023 10:57:43	51.190.667/0001-35	R$ 43,0700
01/08/2023 10:58:15	22.906.038/0001-60	R$ 43,0400
01/08/2023 10:58:20	51.190.667/0001-35	R$ 43,0300
01/08/2023 10:58:51	22.906.038/0001-60	R$ 43,0100
01/08/2023 10:59:03	51.190.667/0001-35	R$ 43,0000
01/08/2023 10:59:36	22.906.038/0001-60	R$ 42,9800
01/08/2023 10:59:41	51.190.667/0001-35	R$ 42,9700
01/08/2023 11:00:12	22.906.038/0001-60	R$ 42,9400
01/08/2023 11:00:15	51.190.667/0001-35	R$ 42,9300
01/08/2023 11:00:48	22.906.038/0001-60	R$ 42,9100
01/08/2023 11:00:57	51.190.667/0001-35	R$ 42,9000
01/08/2023 11:01:30	22.906.038/0001-60	R$ 42,8700
01/08/2023 11:01:41	51.190.667/0001-35	R$ 42,8600
01/08/2023 11:02:12	22.906.038/0001-60	R$ 42,8300
01/08/2023 11:02:18	51.190.667/0001-35	R$ 42,8200
01/08/2023 11:02:49	22.906.038/0001-60	R$ 42,8000
01/08/2023 11:02:59	51.190.667/0001-35	R$ 42,7900
01/08/2023 11:03:31	22.906.038/0001-60	R$ 42,7600
01/08/2023 11:03:33	51.190.667/0001-35	R$ 42,7500
01/08/2023 11:04:04	22.906.038/0001-60	R$ 42,7200
01/08/2023 11:04:06	51.190.667/0001-35	R$ 42,7100
01/08/2023 11:04:40	22.906.038/0001-60	R$ 42,6900
01/08/2023 11:04:41	51.190.667/0001-35	R$ 42,6800
01/08/2023 11:05:13	22.906.038/0001-60	R$ 42,6500
01/08/2023 11:05:18	51.190.667/0001-35	R$ 42,6400
01/08/2023 11:05:52	22.906.038/0001-60	R$ 42,6100
01/08/2023 11:05:56	51.190.667/0001-35	R$ 42,6000
01/08/2023 11:06:28	22.906.038/0001-60	R$ 42,5700
01/08/2023 11:06:32	51.190.667/0001-35	R$ 42,5600
01/08/2023 11:07:04	22.906.038/0001-60	R$ 42,5400
01/08/2023 11:07:10	51.190.667/0001-35	R$ 42,5300
01/08/2023 11:07:43	22.906.038/0001-60	R$ 42,5100
01/08/2023 11:07:51	51.190.667/0001-35	R$ 42,5000
01/08/2023 11:08:22	22.906.038/0001-60	R$ 42,4800
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:08:29	51.190.667/0001-35	R$ 42,4700
01/08/2023 11:09:01	22.906.038/0001-60	R$ 42,4400
01/08/2023 11:09:04	51.190.667/0001-35	R$ 42,4300
01/08/2023 11:09:37	22.906.038/0001-60	R$ 42,4100
01/08/2023 11:09:40	51.190.667/0001-35	R$ 42,4000
01/08/2023 11:10:13	22.906.038/0001-60	R$ 42,3800
01/08/2023 11:10:16	51.190.667/0001-35	R$ 42,3700
01/08/2023 11:10:49	22.906.038/0001-60	R$ 42,3500
01/08/2023 11:10:56	51.190.667/0001-35	R$ 42,3400
01/08/2023 11:11:28	22.906.038/0001-60	R$ 42,3100
01/08/2023 11:11:29	51.190.667/0001-35	R$ 42,3000
01/08/2023 11:12:01	22.906.038/0001-60	R$ 42,2800
01/08/2023 11:12:05	51.190.667/0001-35	R$ 42,2700
01/08/2023 11:12:38	22.906.038/0001-60	R$ 42,2500
01/08/2023 11:12:38	51.190.667/0001-35	R$ 42,2400
01/08/2023 11:13:11	22.906.038/0001-60	R$ 42,2200
01/08/2023 11:13:13	51.190.667/0001-35	R$ 42,2100
01/08/2023 11:13:47	22.906.038/0001-60	R$ 42,1800
01/08/2023 11:13:48	51.190.667/0001-35	R$ 42,1700
01/08/2023 11:14:20	22.906.038/0001-60	R$ 42,1400
01/08/2023 11:14:24	51.190.667/0001-35	R$ 42,1300
01/08/2023 11:14:56	22.906.038/0001-60	R$ 42,1000
01/08/2023 11:15:00	51.190.667/0001-35	R$ 42,0900
01/08/2023 11:15:32	22.906.038/0001-60	R$ 42,0700
01/08/2023 11:15:35	51.190.667/0001-35	R$ 42,0600

01/08/2023 11:16:08	22.906.038/0001-60	R$ 42,0400
01/08/2023 11:16:13	51.190.667/0001-35	R$ 42,0300
01/08/2023 11:16:44	22.906.038/0001-60	R$ 42,0100
01/08/2023 11:16:47	51.190.667/0001-35	R$ 42,0000
01/08/2023 11:17:17	22.906.038/0001-60	R$ 41,9700
01/08/2023 11:17:20	51.190.667/0001-35	R$ 41,9600
01/08/2023 11:17:53	22.906.038/0001-60	R$ 41,9400
01/08/2023 11:18:01	51.190.667/0001-35	R$ 41,9300
01/08/2023 11:18:32	22.906.038/0001-60	R$ 41,9000
01/08/2023 11:18:34	51.190.667/0001-35	R$ 41,8900
01/08/2023 11:19:06	22.906.038/0001-60	R$ 41,8700
01/08/2023 11:19:07	51.190.667/0001-35	R$ 41,8600
01/08/2023 11:19:39	22.906.038/0001-60	R$ 41,8300
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:19:44	51.190.667/0001-35	R$ 41,8200
01/08/2023 11:20:15	22.906.038/0001-60	R$ 41,8000
01/08/2023 11:20:20	51.190.667/0001-35	R$ 41,7900
01/08/2023 11:20:51	22.906.038/0001-60	R$ 41,7600
01/08/2023 11:20:53	51.190.667/0001-35	R$ 41,7500
01/08/2023 11:21:24	22.906.038/0001-60	R$ 41,7300
01/08/2023 11:21:31	51.190.667/0001-35	R$ 41,7200
01/08/2023 11:22:03	22.906.038/0001-60	R$ 41,7000
01/08/2023 11:22:09	51.190.667/0001-35	R$ 41,6900
01/08/2023 11:22:39	22.906.038/0001-60	R$ 41,6700
01/08/2023 11:22:44	51.190.667/0001-35	R$ 41,6600
01/08/2023 11:23:18	22.906.038/0001-60	R$ 41,6300
01/08/2023 11:23:20	51.190.667/0001-35	R$ 41,6200
01/08/2023 11:23:51	22.906.038/0001-60	R$ 41,5900
01/08/2023 11:23:54	51.190.667/0001-35	R$ 41,5800
01/08/2023 11:24:27	22.906.038/0001-60	R$ 41,5600
01/08/2023 11:24:32	51.190.667/0001-35	R$ 41,5500
01/08/2023 11:25:03	22.906.038/0001-60	R$ 41,5300
01/08/2023 11:25:08	51.190.667/0001-35	R$ 41,5200
01/08/2023 11:25:40	22.906.038/0001-60	R$ 41,4900
01/08/2023 11:25:43	51.190.667/0001-35	R$ 41,4800
01/08/2023 11:26:16	22.906.038/0001-60	R$ 41,4600
01/08/2023 11:26:17	51.190.667/0001-35	R$ 41,4500
01/08/2023 11:26:49	22.906.038/0001-60	R$ 41,4200
01/08/2023 11:26:53	51.190.667/0001-35	R$ 41,4100
01/08/2023 11:27:25	22.906.038/0001-60	R$ 41,3800
01/08/2023 11:27:27	51.190.667/0001-35	R$ 41,3700
01/08/2023 11:27:58	22.906.038/0001-60	R$ 41,3400
01/08/2023 11:28:09	51.190.667/0001-35	R$ 41,3300
01/08/2023 11:28:43	22.906.038/0001-60	R$ 41,3100
01/08/2023 11:28:48	51.190.667/0001-35	R$ 41,3000
01/08/2023 11:29:19	22.906.038/0001-60	R$ 41,2800
01/08/2023 11:29:22	51.190.667/0001-35	R$ 41,2700
01/08/2023 11:29:55	22.906.038/0001-60	R$ 41,2400
01/08/2023 11:29:59	51.190.667/0001-35	R$ 41,2300
01/08/2023 11:30:31	22.906.038/0001-60	R$ 41,2100
01/08/2023 11:30:34	51.190.667/0001-35	R$ 41,2000
01/08/2023 11:31:08	22.906.038/0001-60	R$ 41,1800
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:31:08	51.190.667/0001-35	R$ 41,1700
01/08/2023 11:31:41	22.906.038/0001-60	R$ 41,1400
01/08/2023 11:31:42	51.190.667/0001-35	R$ 41,1300
01/08/2023 11:32:14	22.906.038/0001-60	R$ 41,1000
01/08/2023 11:32:17	51.190.667/0001-35	R$ 41,0900
01/08/2023 11:32:50	22.906.038/0001-60	R$ 41,0700
01/08/2023 11:32:56	51.190.667/0001-35	R$ 41,0600
01/08/2023 11:33:29	22.906.038/0001-60	R$ 41,0400

01/08/2023 11:33:33	51.190.667/0001-35	R$ 41,0300
01/08/2023 11:34:05	22.906.038/0001-60	R$ 41,0000
01/08/2023 11:34:06	51.190.667/0001-35	R$ 40,9900
01/08/2023 11:34:38	22.906.038/0001-60	R$ 40,9600
01/08/2023 11:34:39	51.190.667/0001-35	R$ 40,9500
01/08/2023 11:35:11	22.906.038/0001-60	R$ 40,9300
01/08/2023 11:35:13	51.190.667/0001-35	R$ 40,9200
01/08/2023 11:35:44	22.906.038/0001-60	R$ 40,9000
01/08/2023 11:35:49	51.190.667/0001-35	R$ 40,8900
01/08/2023 11:36:20	22.906.038/0001-60	R$ 40,8600
01/08/2023 11:36:22	51.190.667/0001-35	R$ 40,8500
01/08/2023 11:36:53	22.906.038/0001-60	R$ 40,8200
01/08/2023 11:36:55	51.190.667/0001-35	R$ 40,8100
01/08/2023 11:37:26	22.906.038/0001-60	R$ 40,7800
01/08/2023 11:37:28	51.190.667/0001-35	R$ 40,7700
01/08/2023 11:37:59	22.906.038/0001-60	R$ 40,7500
01/08/2023 11:38:03	51.190.667/0001-35	R$ 40,7400
01/08/2023 11:38:35	22.906.038/0001-60	R$ 40,7200
01/08/2023 11:38:37	51.190.667/0001-35	R$ 40,7100
01/08/2023 11:39:08	22.906.038/0001-60	R$ 40,6800
01/08/2023 11:39:09	51.190.667/0001-35	R$ 40,6700
01/08/2023 11:39:42	22.906.038/0001-60	R$ 40,6400
01/08/2023 11:39:42	51.190.667/0001-35	R$ 40,6300
01/08/2023 11:40:15	22.906.038/0001-60	R$ 40,6100
01/08/2023 11:40:16	51.190.667/0001-35	R$ 40,6000
01/08/2023 11:40:48	22.906.038/0001-60	R$ 40,5700
01/08/2023 11:40:49	51.190.667/0001-35	R$ 40,5600
01/08/2023 11:41:21	22.906.038/0001-60	R$ 40,5400
01/08/2023 11:41:23	51.190.667/0001-35	R$ 40,5300
01/08/2023 11:41:54	22.906.038/0001-60	R$ 40,5000
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:41:55	51.190.667/0001-35	R$ 40,4900
01/08/2023 11:42:27	22.906.038/0001-60	R$ 40,4600
01/08/2023 11:42:29	51.190.667/0001-35	R$ 40,4500
01/08/2023 11:43:00	22.906.038/0001-60	R$ 40,4300
01/08/2023 11:43:01	51.190.667/0001-35	R$ 40,4200
01/08/2023 11:43:33	22.906.038/0001-60	R$ 40,4000
01/08/2023 11:43:35	51.190.667/0001-35	R$ 40,3900
01/08/2023 11:44:09	22.906.038/0001-60	R$ 40,3700
01/08/2023 11:44:12	51.190.667/0001-35	R$ 40,3600
01/08/2023 11:44:45	22.906.038/0001-60	R$ 40,3400
01/08/2023 11:44:47	51.190.667/0001-35	R$ 40,3300
01/08/2023 11:45:18	22.906.038/0001-60	R$ 40,3000
01/08/2023 11:45:20	51.190.667/0001-35	R$ 40,2900
01/08/2023 11:45:52	22.906.038/0001-60	R$ 40,2700
01/08/2023 11:45:54	51.190.667/0001-35	R$ 40,2600
01/08/2023 11:46:25	22.906.038/0001-60	R$ 40,2300
01/08/2023 11:46:26	51.190.667/0001-35	R$ 40,2200
01/08/2023 11:46:58	22.906.038/0001-60	R$ 40,2000
01/08/2023 11:46:59	51.190.667/0001-35	R$ 40,1900
01/08/2023 11:47:31	22.906.038/0001-60	R$ 40,1700
01/08/2023 11:47:33	51.190.667/0001-35	R$ 40,1600
01/08/2023 11:48:07	22.906.038/0001-60	R$ 40,1400
01/08/2023 11:48:08	51.190.667/0001-35	R$ 40,1300
01/08/2023 11:48:43	22.906.038/0001-60	R$ 40,1100
01/08/2023 11:48:44	51.190.667/0001-35	R$ 40,1000
01/08/2023 11:49:16	22.906.038/0001-60	R$ 40,0700
01/08/2023 11:49:18	51.190.667/0001-35	R$ 40,0600
01/08/2023 11:49:49	22.906.038/0001-60	R$ 40,0300
01/08/2023 11:49:51	51.190.667/0001-35	R$ 40,0200
01/08/2023 11:50:22	22.906.038/0001-60	R$ 40,0000
01/08/2023 11:50:24	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900

01/08/2023 11:50:55	22.906.038/0001-60	R$ 39,9600
01/08/2023 11:50:57	51.190.667/0001-35	R$ 39,9500
01/08/2023 11:51:28	22.906.038/0001-60	R$ 39,9300
01/08/2023 11:51:30	51.190.667/0001-35	R$ 39,9200
01/08/2023 11:52:02	22.906.038/0001-60	R$ 39,8900
01/08/2023 11:52:03	51.190.667/0001-35	R$ 39,8800
01/08/2023 11:52:38	22.906.038/0001-60	R$ 39,8600
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:52:40	51.190.667/0001-35	R$ 39,8500
01/08/2023 11:53:14	22.906.038/0001-60	R$ 39,8300
01/08/2023 11:53:16	51.190.667/0001-35	R$ 39,8200
01/08/2023 11:53:47	22.906.038/0001-60	R$ 39,7900
01/08/2023 11:53:47	51.190.667/0001-35	R$ 39,7800
01/08/2023 11:54:20	22.906.038/0001-60	R$ 39,7500
01/08/2023 11:54:22	51.190.667/0001-35	R$ 39,7400
01/08/2023 11:54:53	22.906.038/0001-60	R$ 39,7200
01/08/2023 11:54:54	51.190.667/0001-35	R$ 39,7100
01/08/2023 11:55:26	22.906.038/0001-60	R$ 39,6800
01/08/2023 11:55:29	51.190.667/0001-35	R$ 39,6700
01/08/2023 11:55:59	22.906.038/0001-60	R$ 39,6500
01/08/2023 11:56:00	51.190.667/0001-35	R$ 39,6400
01/08/2023 11:56:32	22.906.038/0001-60	R$ 39,6100
01/08/2023 11:56:34	51.190.667/0001-35	R$ 39,6000
01/08/2023 11:57:05	22.906.038/0001-60	R$ 39,5800
01/08/2023 11:57:06	51.190.667/0001-35	R$ 39,5700
01/08/2023 11:57:39	22.906.038/0001-60	R$ 39,5500
01/08/2023 11:57:41	51.190.667/0001-35	R$ 39,5400
01/08/2023 11:58:15	22.906.038/0001-60	R$ 39,5200
01/08/2023 11:58:16	51.190.667/0001-35	R$ 39,5100
01/08/2023 11:58:48	22.906.038/0001-60	R$ 39,4900
01/08/2023 11:58:49	51.190.667/0001-35	R$ 39,4800
01/08/2023 11:59:21	22.906.038/0001-60	R$ 39,4600
01/08/2023 11:59:22	51.190.667/0001-35	R$ 39,4500
01/08/2023 11:59:54	22.906.038/0001-60	R$ 39,4200
01/08/2023 11:59:55	51.190.667/0001-35	R$ 39,4100
01/08/2023 12:00:27	22.906.038/0001-60	R$ 39,3900
01/08/2023 12:00:30	51.190.667/0001-35	R$ 39,3800
01/08/2023 12:01:03	22.906.038/0001-60	R$ 39,3500
01/08/2023 12:01:04	51.190.667/0001-35	R$ 39,3400
01/08/2023 12:01:39	22.906.038/0001-60	R$ 39,3200
01/08/2023 12:01:40	51.190.667/0001-35	R$ 39,3100
01/08/2023 12:02:12	22.906.038/0001-60	R$ 39,2900
01/08/2023 12:02:14	51.190.667/0001-35	R$ 39,2800
01/08/2023 12:02:45	22.906.038/0001-60	R$ 39,2500
01/08/2023 12:02:47	51.190.667/0001-35	R$ 39,2400
01/08/2023 12:03:18	22.906.038/0001-60	R$ 39,2100
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:03:20	51.190.667/0001-35	R$ 39,2000
01/08/2023 12:03:51	22.906.038/0001-60	R$ 39,1700
01/08/2023 12:03:52	51.190.667/0001-35	R$ 39,1600
01/08/2023 12:04:25	22.906.038/0001-60	R$ 39,1300
01/08/2023 12:04:25	51.190.667/0001-35	R$ 39,1200
01/08/2023 12:04:58	22.906.038/0001-60	R$ 39,1000
01/08/2023 12:04:59	51.190.667/0001-35	R$ 39,0900
01/08/2023 12:05:31	22.906.038/0001-60	R$ 39,0700
01/08/2023 12:05:31	51.190.667/0001-35	R$ 39,0600
01/08/2023 12:06:04	22.906.038/0001-60	R$ 39,0300
01/08/2023 12:06:05	51.190.667/0001-35	R$ 39,0200
01/08/2023 12:06:37	22.906.038/0001-60	R$ 39,0000
01/08/2023 12:06:38	51.190.667/0001-35	R$ 38,9900
01/08/2023 12:07:10	22.906.038/0001-60	R$ 38,9600

01/08/2023 12:07:11	51.190.667/0001-35	R$ 38,9500
01/08/2023 12:07:43	22.906.038/0001-60	R$ 38,9300
01/08/2023 12:07:44	51.190.667/0001-35	R$ 38,9200
01/08/2023 12:08:16	22.906.038/0001-60	R$ 38,9000
01/08/2023 12:08:33	51.190.667/0001-35	R$ 38,8900
01/08/2023 12:09:07	22.906.038/0001-60	R$ 38,8600
01/08/2023 12:09:08	51.190.667/0001-35	R$ 38,8500
01/08/2023 12:09:40	22.906.038/0001-60	R$ 38,8200
01/08/2023 12:09:42	51.190.667/0001-35	R$ 38,8100
01/08/2023 12:10:14	22.906.038/0001-60	R$ 38,7800
01/08/2023 12:10:15	51.190.667/0001-35	R$ 38,7700
01/08/2023 12:10:47	22.906.038/0001-60	R$ 38,7500
01/08/2023 12:10:48	51.190.667/0001-35	R$ 38,7400
01/08/2023 12:11:20	22.906.038/0001-60	R$ 38,7200
01/08/2023 12:11:22	51.190.667/0001-35	R$ 38,7100
01/08/2023 12:11:56	22.906.038/0001-60	R$ 38,6800
01/08/2023 12:11:57	51.190.667/0001-35	R$ 38,6700
01/08/2023 12:12:29	22.906.038/0001-60	R$ 38,6500
01/08/2023 12:12:30	51.190.667/0001-35	R$ 38,6400
01/08/2023 12:13:02	22.906.038/0001-60	R$ 38,6200
01/08/2023 12:13:03	51.190.667/0001-35	R$ 38,6100
01/08/2023 12:13:35	22.906.038/0001-60	R$ 38,5900
01/08/2023 12:13:37	51.190.667/0001-35	R$ 38,5800
01/08/2023 12:14:08	22.906.038/0001-60	R$ 38,5500
Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:14:09	51.190.667/0001-35	R$ 38,5400
01/08/2023 12:14:41	22.906.038/0001-60	R$ 38,5100
01/08/2023 12:14:42	51.190.667/0001-35	R$ 38,5000
01/08/2023 12:15:14	22.906.038/0001-60	R$ 38,4800
01/08/2023 12:15:16	51.190.667/0001-35	R$ 38,4700
01/08/2023 12:15:47	22.906.038/0001-60	R$ 38,4500
01/08/2023 12:15:49	51.190.667/0001-35	R$ 38,4400
01/08/2023 12:16:21	22.906.038/0001-60	R$ 38,4200
01/08/2023 12:16:22	51.190.667/0001-35	R$ 38,4100
01/08/2023 12:16:54	22.906.038/0001-60	R$ 38,3800
01/08/2023 12:16:55	51.190.667/0001-35	R$ 38,3700
01/08/2023 12:17:27	22.906.038/0001-60	R$ 38,3400
01/08/2023 12:17:27	51.190.667/0001-35	R$ 38,3300
01/08/2023 12:18:00	22.906.038/0001-60	R$ 38,3000
01/08/2023 12:18:01	51.190.667/0001-35	R$ 38,2900
01/08/2023 12:18:33	22.906.038/0001-60	R$ 38,2600
01/08/2023 12:18:33	51.190.667/0001-35	R$ 38,2500
01/08/2023 12:19:06	22.906.038/0001-60	R$ 38,2300
01/08/2023 12:19:07	51.190.667/0001-35	R$ 38,2200
01/08/2023 12:19:39	22.906.038/0001-60	R$ 38,1900
01/08/2023 12:19:40	51.190.667/0001-35	R$ 38,1800
01/08/2023 12:20:12	22.906.038/0001-60	R$ 38,1600
01/08/2023 12:20:13	51.190.667/0001-35	R$ 38,1500
01/08/2023 12:20:45	22.906.038/0001-60	R$ 38,1200
01/08/2023 12:20:46	51.190.667/0001-35	R$ 38,1100
01/08/2023 12:21:18	22.906.038/0001-60	R$ 38,0900
01/08/2023 12:21:19	51.190.667/0001-35	R$ 38,0800
01/08/2023 12:21:51	22.906.038/0001-60	R$ 38,0500
01/08/2023 12:21:52	51.190.667/0001-35	R$ 38,0400
01/08/2023 12:22:25	22.906.038/0001-60	R$ 38,0100
01/08/2023 12:22:25	51.190.667/0001-35	R$ 38,0000
01/08/2023 12:22:58	22.906.038/0001-60	R$ 37,9700
01/08/2023 12:22:58	51.190.667/0001-35	R$ 37,9600
01/08/2023 12:23:31	22.906.038/0001-60	R$ 37,9400
01/08/2023 12:23:32	51.190.667/0001-35	R$ 37,9300
01/08/2023 12:24:04	22.906.038/0001-60	R$ 37,9100
01/08/2023 12:24:05	51.190.667/0001-35	R$ 37,9000

01/08/2023 12:24:37	22.906.038/0001-60	R$ 37,8700

Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:24:37	51.190.667/0001-35	R$ 37,8600
01/08/2023 12:25:10	22.906.038/0001-60	R$ 37,8300
01/08/2023 12:25:11	51.190.667/0001-35	R$ 37,8200
01/08/2023 12:25:43	22.906.038/0001-60	R$ 37,8000
01/08/2023 12:25:44	51.190.667/0001-35	R$ 37,7900
01/08/2023 12:26:16	22.906.038/0001-60	R$ 37,7600
01/08/2023 12:26:17	51.190.667/0001-35	R$ 37,7500
01/08/2023 12:26:49	22.906.038/0001-60	R$ 37,7300
01/08/2023 12:26:50	51.190.667/0001-35	R$ 37,7200
01/08/2023 12:27:22	22.906.038/0001-60	R$ 37,6900
01/08/2023 12:27:23	51.190.667/0001-35	R$ 37,6800
01/08/2023 12:27:55	22.906.038/0001-60	R$ 37,6500
01/08/2023 12:27:56	51.190.667/0001-35	R$ 37,6400
01/08/2023 12:28:29	22.906.038/0001-60	R$ 37,6200

Mensagens do chat do Item 16		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:17	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:17	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 12:30:30	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 22.906.038/0001-60	01/08/2023 14:11:34	Sr. Fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 22.906.038/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 22.906.038/0001-60	01/08/2023 16:11:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 22.906.038/0001-60.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:29:23	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:55:23	Os documentos e a proposta que estou anexando hoje (02 DE AGOSTO 2023) está atualizado seguindo os itens na data de hoje, caso tenha cometido algum erro peço que seja avisado, agradeço.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:55:55	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:55 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 13:38:39	E
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 13:39:05	Correto, feito exatamente em conformidade.
Sistema	02/08/2023 14:53:25	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:23:25.
Sistema	03/08/2023 15:50:49	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:20:49.

Eventos do Item 16	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:11:34	Fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 22.906.038/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:11:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 10:29:23	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:29:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 10:55:55	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 37,6400.
07/08/2023 08:07:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:23:25
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:20:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023	
Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Batedeira doméstica	
Batedeira Doméstica Tipo: Braun , Potência: 200 W, Voltagem: 120 V, Frequência: 60 H	
Quantidade: 7	Valor estimado: R$ 234,2500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ	
47.034.949/0001-76, melhor lance: R$ 126,0000	

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 234,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: MONDIAL		
Valor proposta: R$ 234,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 156,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: B44W		
Valor proposta: R$ 234,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 126,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: B-44W		
Valor proposta: R$ 234,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 147,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mondial		
Modelo/versão: b-44		
Valor proposta: R$ 234,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 128,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: B44		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 233,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mondial		
Modelo/versão: mondial		
Valor proposta: R$ 234,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 128,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: MONDIAL		
Valor proposta: R$ 234,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 7
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 222,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOLDIAL		
Modelo/versão: PRATICA		
Valor proposta: R$ 222,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 7
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 198,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mondial		
Modelo/versão: mondial		
Valor proposta: R$ 198,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 17		
01/08/2023 08:32:22	28.706.488/0001-96	R$ 197,7900
01/08/2023 08:34:09	47.034.949/0001-76	R$ 196,0000
01/08/2023 08:34:11	28.706.488/0001-96	R$ 195,5600
01/08/2023 08:34:42	47.034.949/0001-76	R$ 190,0000
01/08/2023 08:34:45	28.706.488/0001-96	R$ 189,8200
01/08/2023 08:35:40	47.034.949/0001-76	R$ 180,0000
01/08/2023 08:35:42	28.706.488/0001-96	R$ 179,9500
01/08/2023 08:36:51	25.043.791/0001-68	R$ 178,0000
01/08/2023 08:36:54	28.706.488/0001-96	R$ 177,6200
01/08/2023 08:37:17	25.043.791/0001-68	R$ 177,6100
01/08/2023 08:37:18	28.706.488/0001-96	R$ 177,2100
01/08/2023 08:37:53	25.043.791/0001-68	R$ 177,2000
01/08/2023 08:37:54	28.706.488/0001-96	R$ 176,9700
01/08/2023 08:38:03	47.034.949/0001-76	R$ 175,0000

01/08/2023 08:38:06	28.706.488/0001-96	R$ 174,8700
01/08/2023 08:38:10	47.034.949/0001-76	R$ 170,0000
01/08/2023 08:38:12	28.706.488/0001-96	R$ 169,6100
01/08/2023 08:38:17	47.034.949/0001-76	R$ 160,0000
01/08/2023 08:38:18	28.706.488/0001-96	R$ 159,9700
01/08/2023 08:38:22	25.043.791/0001-68	R$ 159,9600
01/08/2023 08:38:24	28.706.488/0001-96	R$ 159,6400
01/08/2023 08:38:28	25.043.791/0001-68	R$ 159,6000
01/08/2023 08:38:30	28.706.488/0001-96	R$ 159,2300
Lances do Item 17		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:38:33	25.043.791/0001-68	R$ 159,2000
01/08/2023 08:38:36	28.706.488/0001-96	R$ 158,7600
01/08/2023 08:38:49	25.043.791/0001-68	R$ 158,7500
01/08/2023 08:38:51	28.706.488/0001-96	R$ 158,5300
01/08/2023 08:38:59	25.043.791/0001-68	R$ 158,5200
01/08/2023 08:39:00	28.706.488/0001-96	R$ 158,0900
01/08/2023 08:39:06	25.043.791/0001-68	R$ 158,0800
01/08/2023 08:39:09	28.706.488/0001-96	R$ 157,6900
01/08/2023 08:39:14	25.043.791/0001-68	R$ 157,6800
01/08/2023 08:39:15	28.706.488/0001-96	R$ 157,4400
01/08/2023 08:39:20	25.043.791/0001-68	R$ 157,4300
01/08/2023 08:39:21	28.706.488/0001-96	R$ 157,1500
01/08/2023 08:39:26	25.043.791/0001-68	R$ 157,1400
01/08/2023 08:39:27	28.706.488/0001-96	R$ 156,7200
01/08/2023 08:40:04	47.034.949/0001-76	R$ 150,0000
01/08/2023 08:40:06	28.706.488/0001-96	R$ 149,6600
01/08/2023 08:40:09	47.034.949/0001-76	R$ 145,0000
01/08/2023 08:40:09	28.706.488/0001-96	R$ 144,6600
01/08/2023 08:40:11	47.034.949/0001-76	R$ 140,0000
01/08/2023 08:40:12	28.706.488/0001-96	R$ 139,9100
01/08/2023 08:40:14	47.034.949/0001-76	R$ 135,0000
01/08/2023 08:40:15	28.706.488/0001-96	R$ 134,9600
01/08/2023 08:40:17	47.034.949/0001-76	R$ 126,0000
01/08/2023 08:40:27	73.334.476/0001-32	R$ 156,1400
01/08/2023 08:40:35	23.567.504/0001-93	R$ 233,9900
01/08/2023 08:40:37	25.043.791/0001-68	R$ 147,0000
01/08/2023 08:41:42	51.190.667/0001-35	R$ 128,7000
01/08/2023 08:41:45	28.706.488/0001-96	R$ 128,5000

Mensagens do chat do Item 17		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:18	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:18	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:43:46	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 47.034.949	01/08/2023 14:12:56	Sr. Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
/0001-76		12:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 47.034.949/0001-76	01/08/2023 15:14:33	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:33 de 01/08/2023. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76.
Sistema	02/08/2023 15:01:58	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:31:58.
Sistema para o participante 47.034.949/0001-76	03/08/2023 16:57:53	Sr. Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: O balanço patrimonial apresentado não possui registro na junta comercial, favor anexar no sistema o balanço, dre e termo de abertura e encerramento, com registro na junta.
pelo participante 47.034.949/0001-76	03/08/2023 17:07:00	boa tarde, estamos enviando
pelo participante 47.034.949/0001-76	03/08/2023 17:09:23	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:23 de 03/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76.
Sistema	03/08/2023 17:13:16	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:43:16.

Eventos do Item 17	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:12:56	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:12:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5

	do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:14:33	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 finalizou o envio de anexo.
03/08/2023 16:57:53	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 17:10:00. Motivo: O balanço patrimonial apresentado não possui registro na junta comercial, favor anexar no sistema o balanço, dre e termo de abertura e encerramento, com registro na junta.
03/08/2023 17:09:23	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ 47.034.949/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 126,0000.
07/08/2023 08:07:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:31:58
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:43:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Batedeira doméstica	
Batedeira Doméstica Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: Tipo Planetária, Tigela Em Inox, 12 Velocidades , Potência: 800 W, Voltagem: 220	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 775,0300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 461,9500	

Propostas do Item 18				
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				
Fornecedor			**Valor ofertado**	**Situação**
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			R$ 460,9500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: BRITANIA				
Modelo/versão: BBP POWER				
Valor proposta: R$ 775,0300	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA			R$ 700,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: electrolux				
Modelo/versão: electrolux				
Valor proposta: R$ 775,0300			Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA			R$ 599,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: Mondial				
Modelo/versão: bp-02				
Valor proposta: R$ 775,0300			Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA			R$ 2.839,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: MANÁ				
Modelo/versão: BPM 05				
Valor proposta: R$ 4.500,0000			Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR			R$ 461,9500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: MONDIAL				
Modelo/versão: MONDIAL PREMIUM				
Valor proposta: R$ 699,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			R$ 532,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: walita				
Modelo/versão: walita				
Valor proposta: R$ 675,0000			Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 18		
01/08/2023 08:34:35	47.034.949/0001-76	R$ 700,0000
01/08/2023 08:37:02	25.043.791/0001-68	R$ 674,0000
01/08/2023 08:38:31	03.979.462/0001-90	R$ 673,0000
01/08/2023 08:38:37	25.043.791/0001-68	R$ 672,0000
01/08/2023 08:40:25	73.334.476/0001-32	R$ 671,0000
01/08/2023 08:40:42	25.043.791/0001-68	R$ 670,9900
01/08/2023 08:40:46	73.334.476/0001-32	R$ 669,9900
01/08/2023 08:41:03	03.979.462/0001-90	R$ 669,0000
01/08/2023 08:41:08	73.334.476/0001-32	R$ 668,0000
01/08/2023 08:42:28	03.979.462/0001-90	R$ 665,0000
01/08/2023 08:42:33	73.334.476/0001-32	R$ 664,0000
01/08/2023 08:42:55	03.979.462/0001-90	R$ 660,0000
01/08/2023 08:43:00	73.334.476/0001-32	R$ 659,0000
01/08/2023 08:43:12	03.979.462/0001-90	R$ 655,0000

01/08/2023 08:43:18	73.334.476/0001-32	R$ 654,0000
01/08/2023 08:43:25	03.979.462/0001-90	R$ 653,0000
01/08/2023 08:43:30	73.334.476/0001-32	R$ 652,0000
01/08/2023 08:45:09	03.979.462/0001-90	R$ 650,0000
01/08/2023 08:45:12	73.334.476/0001-32	R$ 649,0000
01/08/2023 08:45:40	03.979.462/0001-90	R$ 648,0000
01/08/2023 08:45:45	73.334.476/0001-32	R$ 647,0000
01/08/2023 08:45:57	03.979.462/0001-90	R$ 646,0000
01/08/2023 08:46:01	73.334.476/0001-32	R$ 645,0000
01/08/2023 08:46:06	03.979.462/0001-90	R$ 644,9900
01/08/2023 08:46:10	73.334.476/0001-32	R$ 643,9900
01/08/2023 08:46:22	03.979.462/0001-90	R$ 643,9000
01/08/2023 08:46:28	73.334.476/0001-32	R$ 642,9000
01/08/2023 08:46:35	03.979.462/0001-90	R$ 642,8900
01/08/2023 08:46:40	73.334.476/0001-32	R$ 641,8900
01/08/2023 08:46:53	03.979.462/0001-90	R$ 641,0000
01/08/2023 08:46:58	73.334.476/0001-32	R$ 640,0000
01/08/2023 08:47:09	03.979.462/0001-90	R$ 639,0000
01/08/2023 08:47:13	73.334.476/0001-32	R$ 638,0000
01/08/2023 08:47:45	03.979.462/0001-90	R$ 637,9000
01/08/2023 08:47:49	73.334.476/0001-32	R$ 636,9000
01/08/2023 08:47:58	03.979.462/0001-90	R$ 635,9000
01/08/2023 08:48:04	73.334.476/0001-32	R$ 634,9000
01/08/2023 08:48:09	03.979.462/0001-90	R$ 634,8900
01/08/2023 08:48:13	73.334.476/0001-32	R$ 633,8900
Lances do Item 18		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:48:20	03.979.462/0001-90	R$ 633,0000
01/08/2023 08:48:25	73.334.476/0001-32	R$ 632,0000
01/08/2023 08:48:35	03.979.462/0001-90	R$ 631,0000
01/08/2023 08:48:40	73.334.476/0001-32	R$ 630,0000
01/08/2023 08:48:52	03.979.462/0001-90	R$ 629,0000
01/08/2023 08:48:55	73.334.476/0001-32	R$ 628,0000
01/08/2023 08:49:13	03.979.462/0001-90	R$ 627,0000
01/08/2023 08:49:16	73.334.476/0001-32	R$ 626,0000
01/08/2023 08:49:32	03.979.462/0001-90	R$ 625,0000
01/08/2023 08:49:37	73.334.476/0001-32	R$ 624,0000
01/08/2023 08:49:44	03.979.462/0001-90	R$ 623,0000
01/08/2023 08:49:50	73.334.476/0001-32	R$ 622,0000
01/08/2023 08:49:56	03.979.462/0001-90	R$ 621,0000
01/08/2023 08:50:02	73.334.476/0001-32	R$ 620,0000
01/08/2023 08:50:28	03.979.462/0001-90	R$ 619,0000
01/08/2023 08:50:32	73.334.476/0001-32	R$ 618,0000
01/08/2023 08:50:37	03.979.462/0001-90	R$ 617,0000
01/08/2023 08:50:41	73.334.476/0001-32	R$ 616,0000
01/08/2023 08:51:21	03.979.462/0001-90	R$ 615,0000
01/08/2023 08:51:26	73.334.476/0001-32	R$ 614,0000
01/08/2023 08:51:52	03.979.462/0001-90	R$ 613,0000
01/08/2023 08:51:56	73.334.476/0001-32	R$ 612,0000
01/08/2023 08:53:27	03.979.462/0001-90	R$ 610,0000
01/08/2023 08:53:32	73.334.476/0001-32	R$ 609,0000
01/08/2023 08:53:34	25.043.791/0001-68	R$ 651,0000
01/08/2023 08:53:36	25.043.791/0001-68	R$ 608,0000
01/08/2023 08:53:41	73.334.476/0001-32	R$ 607,0000
01/08/2023 08:53:45	25.043.791/0001-68	R$ 606,0000
01/08/2023 08:53:50	73.334.476/0001-32	R$ 605,0000
01/08/2023 08:53:57	25.043.791/0001-68	R$ 604,0000
01/08/2023 08:54:02	73.334.476/0001-32	R$ 603,0000
01/08/2023 08:54:05	25.043.791/0001-68	R$ 601,0000
01/08/2023 08:54:08	73.334.476/0001-32	R$ 600,0000
01/08/2023 08:54:26	25.043.791/0001-68	R$ 599,9900
01/08/2023 08:54:29	73.334.476/0001-32	R$ 598,9900
01/08/2023 08:54:32	03.979.462/0001-90	R$ 599,0000

01/08/2023 08:54:41	03.979.462/0001-90	R$ 595,0000
01/08/2023 08:54:47	73.334.476/0001-32	R$ 594,0000
Lances do Item 18		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:55:36	03.979.462/0001-90	R$ 593,9000
01/08/2023 08:55:41	73.334.476/0001-32	R$ 592,9000
01/08/2023 08:55:48	03.979.462/0001-90	R$ 592,0000
01/08/2023 08:55:50	73.334.476/0001-32	R$ 591,0000
01/08/2023 08:55:54	03.979.462/0001-90	R$ 590,0000
01/08/2023 08:55:59	73.334.476/0001-32	R$ 589,0000
01/08/2023 08:56:19	03.979.462/0001-90	R$ 588,0000
01/08/2023 08:56:23	73.334.476/0001-32	R$ 587,0000
01/08/2023 08:56:27	03.979.462/0001-90	R$ 586,0000
01/08/2023 08:56:32	73.334.476/0001-32	R$ 585,0000
01/08/2023 08:57:27	03.979.462/0001-90	R$ 584,5000
01/08/2023 08:57:30	73.334.476/0001-32	R$ 583,5000
01/08/2023 08:57:42	03.979.462/0001-90	R$ 583,0000
01/08/2023 08:57:45	73.334.476/0001-32	R$ 582,0000
01/08/2023 08:58:23	03.979.462/0001-90	R$ 581,0000
01/08/2023 08:58:27	73.334.476/0001-32	R$ 580,0000
01/08/2023 08:58:50	03.979.462/0001-90	R$ 579,0000
01/08/2023 08:58:54	73.334.476/0001-32	R$ 578,0000
01/08/2023 08:58:58	03.979.462/0001-90	R$ 577,0000
01/08/2023 08:59:03	73.334.476/0001-32	R$ 576,0000
01/08/2023 08:59:16	03.979.462/0001-90	R$ 575,0000
01/08/2023 08:59:21	73.334.476/0001-32	R$ 574,0000
01/08/2023 08:59:47	03.979.462/0001-90	R$ 573,0000
01/08/2023 08:59:51	73.334.476/0001-32	R$ 572,0000
01/08/2023 09:00:48	03.979.462/0001-90	R$ 571,0000
01/08/2023 09:00:52	73.334.476/0001-32	R$ 570,0000
01/08/2023 09:01:33	03.979.462/0001-90	R$ 569,0000
01/08/2023 09:01:37	73.334.476/0001-32	R$ 568,0000
01/08/2023 09:01:49	04.088.382/0001-08	R$ 610,0000
01/08/2023 09:03:02	03.979.462/0001-90	R$ 567,0000
01/08/2023 09:03:04	73.334.476/0001-32	R$ 566,0000
01/08/2023 09:03:05	04.088.382/0001-08	R$ 608,0000
01/08/2023 09:03:48	03.979.462/0001-90	R$ 565,0000
01/08/2023 09:03:52	73.334.476/0001-32	R$ 564,0000
01/08/2023 09:03:59	03.979.462/0001-90	R$ 563,0000
01/08/2023 09:04:04	73.334.476/0001-32	R$ 562,0000
01/08/2023 09:04:12	03.979.462/0001-90	R$ 561,0000
01/08/2023 09:04:16	73.334.476/0001-32	R$ 560,0000
Lances do Item 18		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:05:07	03.979.462/0001-90	R$ 559,0000
01/08/2023 09:05:10	73.334.476/0001-32	R$ 558,0000
01/08/2023 09:05:14	03.979.462/0001-90	R$ 557,0000
01/08/2023 09:05:19	73.334.476/0001-32	R$ 556,0000
01/08/2023 09:05:44	04.088.382/0001-08	R$ 550,0000
01/08/2023 09:05:49	73.334.476/0001-32	R$ 549,0000
01/08/2023 09:06:18	03.979.462/0001-90	R$ 548,0000
01/08/2023 09:06:22	73.334.476/0001-32	R$ 547,0000
01/08/2023 09:06:40	04.088.382/0001-08	R$ 546,0000
01/08/2023 09:06:43	73.334.476/0001-32	R$ 545,0000
01/08/2023 09:06:53	03.979.462/0001-90	R$ 544,0000
01/08/2023 09:06:55	73.334.476/0001-32	R$ 543,0000
01/08/2023 09:07:08	03.979.462/0001-90	R$ 542,0000
01/08/2023 09:07:13	73.334.476/0001-32	R$ 541,0000
01/08/2023 09:08:14	03.979.462/0001-90	R$ 540,0000
01/08/2023 09:08:17	73.334.476/0001-32	R$ 539,0000
01/08/2023 09:09:04	04.088.382/0001-08	R$ 536,0000
01/08/2023 09:09:08	73.334.476/0001-32	R$ 535,0000
01/08/2023 09:09:16	03.979.462/0001-90	R$ 534,0000

01/08/2023 09:09:20	73.334.476/0001-32	R$ 533,0000
01/08/2023 09:09:33	04.088.382/0001-08	R$ 532,0000
01/08/2023 09:09:38	73.334.476/0001-32	R$ 531,0000
01/08/2023 09:09:47	03.979.462/0001-90	R$ 530,0000
01/08/2023 09:09:50	73.334.476/0001-32	R$ 529,0000
01/08/2023 09:09:55	03.979.462/0001-90	R$ 528,0000
01/08/2023 09:09:59	73.334.476/0001-32	R$ 527,0000
01/08/2023 09:10:12	03.979.462/0001-90	R$ 526,0000
01/08/2023 09:10:17	73.334.476/0001-32	R$ 525,0000
01/08/2023 09:10:27	03.979.462/0001-90	R$ 524,5000
01/08/2023 09:10:29	73.334.476/0001-32	R$ 523,5000
01/08/2023 09:10:36	03.979.462/0001-90	R$ 523,0000
01/08/2023 09:10:38	73.334.476/0001-32	R$ 522,0000
01/08/2023 09:11:23	03.979.462/0001-90	R$ 521,0000
01/08/2023 09:11:27	73.334.476/0001-32	R$ 520,0000
01/08/2023 09:11:35	03.979.462/0001-90	R$ 519,0000
01/08/2023 09:11:39	73.334.476/0001-32	R$ 518,0000
01/08/2023 09:12:31	03.979.462/0001-90	R$ 517,0000
01/08/2023 09:12:36	73.334.476/0001-32	R$ 516,0000
Lances do Item 18		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:12:39	03.979.462/0001-90	R$ 515,0000
01/08/2023 09:12:45	73.334.476/0001-32	R$ 514,0000
01/08/2023 09:13:25	03.979.462/0001-90	R$ 513,0000
01/08/2023 09:13:30	73.334.476/0001-32	R$ 512,0000
01/08/2023 09:13:33	03.979.462/0001-90	R$ 511,0000
01/08/2023 09:13:39	73.334.476/0001-32	R$ 510,0000
01/08/2023 09:13:43	03.979.462/0001-90	R$ 509,0000
01/08/2023 09:13:48	73.334.476/0001-32	R$ 508,0000
01/08/2023 09:13:52	03.979.462/0001-90	R$ 507,0000
01/08/2023 09:13:57	73.334.476/0001-32	R$ 506,0000
01/08/2023 09:14:08	03.979.462/0001-90	R$ 505,0000
01/08/2023 09:14:12	73.334.476/0001-32	R$ 504,0000
01/08/2023 09:14:17	03.979.462/0001-90	R$ 503,0000
01/08/2023 09:14:21	73.334.476/0001-32	R$ 502,0000
01/08/2023 09:14:25	03.979.462/0001-90	R$ 501,0000
01/08/2023 09:14:30	73.334.476/0001-32	R$ 500,0000
01/08/2023 09:14:35	03.979.462/0001-90	R$ 499,0000
01/08/2023 09:14:39	73.334.476/0001-32	R$ 498,0000
01/08/2023 09:14:50	03.979.462/0001-90	R$ 497,0000
01/08/2023 09:14:54	73.334.476/0001-32	R$ 496,0000
01/08/2023 09:15:00	03.979.462/0001-90	R$ 495,0000
01/08/2023 09:15:03	73.334.476/0001-32	R$ 494,0000
01/08/2023 09:15:11	03.979.462/0001-90	R$ 493,0000
01/08/2023 09:15:15	73.334.476/0001-32	R$ 492,0000
01/08/2023 09:15:19	03.979.462/0001-90	R$ 491,0000
01/08/2023 09:15:24	73.334.476/0001-32	R$ 490,0000
01/08/2023 09:15:28	03.979.462/0001-90	R$ 489,0000
01/08/2023 09:15:30	73.334.476/0001-32	R$ 488,0000
01/08/2023 09:15:41	03.979.462/0001-90	R$ 487,0000
01/08/2023 09:15:45	73.334.476/0001-32	R$ 486,0000
01/08/2023 09:16:48	03.979.462/0001-90	R$ 485,0000
01/08/2023 09:16:51	73.334.476/0001-32	R$ 484,0000
01/08/2023 09:17:42	03.979.462/0001-90	R$ 483,5000
01/08/2023 09:17:46	73.334.476/0001-32	R$ 482,5000
01/08/2023 09:18:15	03.979.462/0001-90	R$ 482,0000
01/08/2023 09:18:19	73.334.476/0001-32	R$ 481,0000
01/08/2023 09:18:28	03.979.462/0001-90	R$ 480,0000
01/08/2023 09:18:31	73.334.476/0001-32	R$ 479,0000
Lances do Item 18		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:19:48	28.706.488/0001-96	R$ 2.840,0000
01/08/2023 09:19:54	03.979.462/0001-90	R$ 478,9000

01/08/2023 09:19:58	28.706.488/0001-96	R$ 2.839,7200
01/08/2023 09:20:01	73.334.476/0001-32	R$ 477,9000
01/08/2023 09:20:08	03.979.462/0001-90	R$ 477,8900
01/08/2023 09:20:13	73.334.476/0001-32	R$ 476,8900
01/08/2023 09:20:53	03.979.462/0001-90	R$ 476,8600
01/08/2023 09:20:58	73.334.476/0001-32	R$ 475,8600
01/08/2023 09:21:30	03.979.462/0001-90	R$ 475,8500
01/08/2023 09:21:35	73.334.476/0001-32	R$ 474,8500
01/08/2023 09:21:39	03.979.462/0001-90	R$ 474,8400
01/08/2023 09:21:44	73.334.476/0001-32	R$ 473,8400
01/08/2023 09:22:16	03.979.462/0001-90	R$ 473,8200
01/08/2023 09:22:20	73.334.476/0001-32	R$ 472,8200
01/08/2023 09:22:25	03.979.462/0001-90	R$ 472,8100
01/08/2023 09:22:29	73.334.476/0001-32	R$ 471,8100
01/08/2023 09:23:12	03.979.462/0001-90	R$ 471,8000
01/08/2023 09:23:17	73.334.476/0001-32	R$ 470,8000
01/08/2023 09:24:24	03.979.462/0001-90	R$ 470,7900
01/08/2023 09:24:29	73.334.476/0001-32	R$ 469,7900
01/08/2023 09:25:38	03.979.462/0001-90	R$ 469,7800
01/08/2023 09:25:41	73.334.476/0001-32	R$ 468,7800
01/08/2023 09:26:12	03.979.462/0001-90	R$ 468,7700
01/08/2023 09:26:17	73.334.476/0001-32	R$ 467,7700
01/08/2023 09:27:18	03.979.462/0001-90	R$ 467,7500
01/08/2023 09:27:21	73.334.476/0001-32	R$ 466,7500
01/08/2023 09:27:51	03.979.462/0001-90	R$ 466,0000
01/08/2023 09:27:57	73.334.476/0001-32	R$ 465,0000
01/08/2023 09:29:11	03.979.462/0001-90	R$ 464,9900
01/08/2023 09:29:15	73.334.476/0001-32	R$ 463,9900
01/08/2023 09:30:17	03.979.462/0001-90	R$ 463,9800
01/08/2023 09:30:21	73.334.476/0001-32	R$ 462,9800
01/08/2023 09:30:54	03.979.462/0001-90	R$ 462,9700
01/08/2023 09:30:57	73.334.476/0001-32	R$ 461,9700
01/08/2023 09:31:04	03.979.462/0001-90	R$ 461,9500
01/08/2023 09:31:09	73.334.476/0001-32	R$ 460,9500

Mensagens do chat do Item 18

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:19	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:19	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:33:10	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 14:14:03	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitaç.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 16:14:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema	02/08/2023 14:58:29	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:28:29.
Sistema	03/08/2023 16:39:27	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:09:27.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:14:03	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:14:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitaç.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 461,9500.
07/08/2023 08:07:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:28:29
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:09:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Batedor manual

Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Tipo: Pera , Tamanho: Grande , Aplicação: Cozinha

Quantidade: 22	Valor estimado: R$ 35,9500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 4,9700

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA			R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: western				
Modelo/versão: inox				
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 22	
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA			R$ 35,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: HAUSKRFT				
Modelo/versão: HAUSKRFT				
Valor proposta: R$ 35,9000			Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA			R$ 4,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: KE HOME				
Modelo/versão: R:6273 BATEDOR 10" 25,5CM INOX				
Valor proposta: R$ 35,9500			Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA			R$ 10,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: ORIGINAL /ORIGINAL				
Modelo/versão: Batedor fue. Tamanho 25cm, em inox.				
Valor proposta: R$ 35,9500			Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA			R$ 5,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: fwb				
Modelo/versão: fwb				
Valor proposta: R$ 35,9500			Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA			R$ 4,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				
Marca/Fabricante: IQS				
Modelo/versão: 28CM				
Valor proposta: R$ 35,9500			Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 6,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 35,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CATUAI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 35,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 35,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: 6273		
Valor proposta: R$ 35,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 35,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 35,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 5,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Batedor Manual tipo pera		
Valor proposta: R$ 32,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 6,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BJPOP		
Modelo/versão: BJPOP		

Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 20,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRATELI		
Modelo/versão: FRATELI		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 33,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 33,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 35,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 35,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 19		
01/08/2023 08:34:20	11.186.469/0001-83	R$ 21,9000
01/08/2023 08:36:02	07.665.456/0001-10	R$ 21,8900
01/08/2023 08:36:39	05.777.506/0001-25	R$ 21,5000
01/08/2023 08:36:59	07.665.456/0001-10	R$ 21,4900
01/08/2023 08:38:41	03.979.462/0001-90	R$ 21,4500
01/08/2023 08:38:42	09.211.625/0001-77	R$ 21,4800
01/08/2023 08:38:58	09.211.625/0001-77	R$ 21,4400
01/08/2023 08:38:59	11.186.469/0001-83	R$ 21,4000
01/08/2023 08:39:00	05.777.506/0001-25	R$ 21,0000
01/08/2023 08:39:04	09.211.625/0001-77	R$ 20,9900
01/08/2023 08:39:33	05.777.506/0001-25	R$ 20,5000
01/08/2023 08:39:36	09.211.625/0001-77	R$ 20,4900
01/08/2023 08:39:38	07.665.456/0001-10	R$ 20,4000
01/08/2023 08:39:40	09.211.625/0001-77	R$ 20,3900
01/08/2023 08:40:31	23.567.504/0001-93	R$ 20,3800
01/08/2023 08:40:36	07.665.456/0001-10	R$ 20,3000
01/08/2023 08:40:37	09.211.625/0001-77	R$ 20,3700
01/08/2023 08:40:40	09.211.625/0001-77	R$ 20,2900
01/08/2023 08:40:57	23.567.504/0001-93	R$ 20,2800
01/08/2023 08:41:12	03.979.462/0001-90	R$ 20,2500
01/08/2023 08:41:18	09.211.625/0001-77	R$ 20,2780
01/08/2023 08:41:20	23.567.504/0001-93	R$ 20,2400
01/08/2023 08:41:25	09.211.625/0001-77	R$ 20,2480
Lances do Item 19		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:41:33	11.186.469/0001-83	R$ 20,2100
01/08/2023 08:41:38	09.211.625/0001-77	R$ 18,2160
01/08/2023 08:41:42	23.567.504/0001-93	R$ 20,2000
01/08/2023 08:41:43	07.665.456/0001-10	R$ 18,2000
01/08/2023 08:41:49	23.567.504/0001-93	R$ 18,1900
01/08/2023 08:41:50	09.211.625/0001-77	R$ 16,3800
01/08/2023 08:41:53	51.190.667/0001-35	R$ 18,1900

01/08/2023 08:41:59	51.190.667/0001-35	R$ 16,3700
01/08/2023 08:42:10	09.211.625/0001-77	R$ 14,7330
01/08/2023 08:42:12	23.567.504/0001-93	R$ 16,3600
01/08/2023 08:42:13	51.190.667/0001-35	R$ 14,7230
01/08/2023 08:42:15	09.211.625/0001-77	R$ 13,2507
01/08/2023 08:42:18	51.190.667/0001-35	R$ 13,2407
01/08/2023 08:42:19	09.211.625/0001-77	R$ 11,9166
01/08/2023 08:42:22	51.190.667/0001-35	R$ 11,9066
01/08/2023 08:42:25	23.567.504/0001-93	R$ 13,2407
01/08/2023 08:42:28	09.211.625/0001-77	R$ 10,7159
01/08/2023 08:42:31	51.190.667/0001-35	R$ 10,7059
01/08/2023 08:42:34	09.211.625/0001-77	R$ 9,6353
01/08/2023 08:42:34	23.567.504/0001-93	R$ 11,8966
01/08/2023 08:42:34	51.190.667/0001-35	R$ 9,6253
01/08/2023 08:42:36	09.211.625/0001-77	R$ 8,6628
01/08/2023 08:42:37	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 08:42:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,6528
01/08/2023 08:42:43	09.211.625/0001-77	R$ 7,7875
01/08/2023 08:42:49	51.190.667/0001-35	R$ 7,7775
01/08/2023 08:42:55	23.567.504/0001-93	R$ 7,7675
01/08/2023 08:42:56	51.190.667/0001-35	R$ 7,7575
01/08/2023 08:42:59	09.211.625/0001-77	R$ 6,9998
01/08/2023 08:43:00	09.211.625/0001-77	R$ 6,9818
01/08/2023 08:43:01	51.190.667/0001-35	R$ 6,9898
01/08/2023 08:43:01	14.174.321/0001-17	R$ 13,0000
01/08/2023 08:43:02	51.190.667/0001-35	R$ 6,9718
01/08/2023 08:43:07	09.211.625/0001-77	R$ 6,2746
01/08/2023 08:43:08	51.190.667/0001-35	R$ 6,2646
01/08/2023 08:43:09	09.211.625/0001-77	R$ 6,2000
01/08/2023 08:43:10	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900
01/08/2023 08:43:14	23.567.504/0001-93	R$ 6,1800
Lances do Item 19		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:43:16	51.190.667/0001-35	R$ 6,1700
01/08/2023 08:43:30	23.567.504/0001-93	R$ 6,1600
01/08/2023 08:43:35	51.190.667/0001-35	R$ 6,1500
01/08/2023 08:43:48	23.567.504/0001-93	R$ 6,1400
01/08/2023 08:43:50	51.190.667/0001-35	R$ 6,1300
01/08/2023 08:44:00	07.665.456/0001-10	R$ 6,5200
01/08/2023 08:44:02	23.567.504/0001-93	R$ 6,1200
01/08/2023 08:44:04	51.190.667/0001-35	R$ 6,1100
01/08/2023 08:44:26	23.567.504/0001-93	R$ 6,1000
01/08/2023 08:44:28	51.190.667/0001-35	R$ 6,0900
01/08/2023 08:44:41	23.567.504/0001-93	R$ 6,0800
01/08/2023 08:44:41	51.190.667/0001-35	R$ 6,0700
01/08/2023 08:44:46	23.567.504/0001-93	R$ 6,0600
01/08/2023 08:44:49	51.190.667/0001-35	R$ 6,0500
01/08/2023 08:44:56	23.567.504/0001-93	R$ 6,0400
01/08/2023 08:44:57	51.190.667/0001-35	R$ 6,0300
01/08/2023 08:45:16	23.567.504/0001-93	R$ 6,0200
01/08/2023 08:45:18	51.190.667/0001-35	R$ 6,0100
01/08/2023 08:45:38	23.567.504/0001-93	R$ 6,0000
01/08/2023 08:45:40	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900
01/08/2023 08:45:47	23.567.504/0001-93	R$ 5,9800
01/08/2023 08:45:49	51.190.667/0001-35	R$ 5,9700
01/08/2023 08:45:51	03.979.462/0001-90	R$ 5,9800
01/08/2023 08:46:03	23.567.504/0001-93	R$ 5,9600
01/08/2023 08:46:06	51.190.667/0001-35	R$ 5,9500
01/08/2023 08:46:12	03.979.462/0001-90	R$ 5,9400
01/08/2023 08:46:20	51.190.667/0001-35	R$ 5,9300
01/08/2023 08:46:28	03.979.462/0001-90	R$ 5,9200
01/08/2023 08:46:32	51.190.667/0001-35	R$ 5,9100
01/08/2023 08:46:42	23.567.504/0001-93	R$ 5,9000

01/08/2023 08:46:45	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 08:46:58	23.567.504/0001-93	R$ 5,8800
01/08/2023 08:46:59	51.190.667/0001-35	R$ 5,8700
01/08/2023 08:47:00	03.979.462/0001-90	R$ 5,8800
01/08/2023 08:47:06	28.362.472/0001-03	R$ 10,5000
01/08/2023 08:47:14	23.567.504/0001-93	R$ 5,8600
01/08/2023 08:47:16	51.190.667/0001-35	R$ 5,8500
01/08/2023 08:47:26	23.567.504/0001-93	R$ 5,8400
Lances do Item 19		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:47:27	51.190.667/0001-35	R$ 5,8300
01/08/2023 08:47:36	23.567.504/0001-93	R$ 5,8200
01/08/2023 08:47:39	51.190.667/0001-35	R$ 5,8100
01/08/2023 08:47:51	03.979.462/0001-90	R$ 5,8000
01/08/2023 08:47:53	51.190.667/0001-35	R$ 5,7900
01/08/2023 08:47:54	23.567.504/0001-93	R$ 5,8000
01/08/2023 08:48:05	23.567.504/0001-93	R$ 5,7800
01/08/2023 08:48:06	51.190.667/0001-35	R$ 5,7700
01/08/2023 08:48:16	03.979.462/0001-90	R$ 5,7600
01/08/2023 08:48:17	51.190.667/0001-35	R$ 5,7500
01/08/2023 08:48:24	23.567.504/0001-93	R$ 5,7600
01/08/2023 08:48:30	03.979.462/0001-90	R$ 5,7400
01/08/2023 08:48:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,7300
01/08/2023 08:48:40	23.567.504/0001-93	R$ 5,7200
01/08/2023 08:48:42	51.190.667/0001-35	R$ 5,7100
01/08/2023 08:48:58	23.567.504/0001-93	R$ 5,7000
01/08/2023 08:49:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,6900
01/08/2023 08:49:04	23.567.504/0001-93	R$ 5,6800
01/08/2023 08:49:05	51.190.667/0001-35	R$ 5,6700
01/08/2023 08:49:09	03.979.462/0001-90	R$ 5,6000
01/08/2023 08:49:11	51.190.667/0001-35	R$ 5,5900
01/08/2023 08:49:28	03.979.462/0001-90	R$ 5,5700
01/08/2023 08:49:29	51.190.667/0001-35	R$ 5,5600
01/08/2023 08:49:49	03.979.462/0001-90	R$ 5,5500
01/08/2023 08:49:50	51.190.667/0001-35	R$ 5,5400
01/08/2023 08:50:09	03.979.462/0001-90	R$ 5,5300
01/08/2023 08:50:11	51.190.667/0001-35	R$ 5,5200
01/08/2023 08:50:44	22.906.038/0001-60	R$ 5,5000
01/08/2023 08:50:47	51.190.667/0001-35	R$ 5,4900
01/08/2023 08:51:20	22.906.038/0001-60	R$ 5,4700
01/08/2023 08:51:27	51.190.667/0001-35	R$ 5,4600
01/08/2023 08:51:59	22.906.038/0001-60	R$ 5,4400
01/08/2023 08:52:01	51.190.667/0001-35	R$ 5,4300
01/08/2023 08:52:35	22.906.038/0001-60	R$ 5,4100
01/08/2023 08:52:39	51.190.667/0001-35	R$ 5,4000
01/08/2023 08:53:11	22.906.038/0001-60	R$ 5,3800
01/08/2023 08:53:16	51.190.667/0001-35	R$ 5,3700
01/08/2023 08:53:50	22.906.038/0001-60	R$ 5,3500
Lances do Item 19		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:53:54	51.190.667/0001-35	R$ 5,3400
01/08/2023 08:54:26	22.906.038/0001-60	R$ 5,3200
01/08/2023 08:54:32	51.190.667/0001-35	R$ 5,3100
01/08/2023 08:55:05	22.906.038/0001-60	R$ 5,2800
01/08/2023 08:55:12	51.190.667/0001-35	R$ 5,2700
01/08/2023 08:55:20	22.906.038/0001-60	R$ 5,2600
01/08/2023 08:55:30	51.190.667/0001-35	R$ 5,2500
01/08/2023 08:55:32	22.906.038/0001-60	R$ 5,2400
01/08/2023 08:55:41	51.190.667/0001-35	R$ 5,2300
01/08/2023 08:55:43	22.906.038/0001-60	R$ 5,2200
01/08/2023 08:55:49	51.190.667/0001-35	R$ 5,2100
01/08/2023 08:55:49	22.906.038/0001-60	R$ 5,2000
01/08/2023 08:56:04	51.190.667/0001-35	R$ 5,1900

01/08/2023 08:56:05	22.906.038/0001-60	R$ 5,1800
01/08/2023 08:56:31	51.190.667/0001-35	R$ 5,1700
01/08/2023 08:56:33	22.906.038/0001-60	R$ 5,1600
01/08/2023 08:56:43	51.190.667/0001-35	R$ 5,1500
01/08/2023 08:56:45	22.906.038/0001-60	R$ 5,1400
01/08/2023 08:57:04	51.190.667/0001-35	R$ 5,1300
01/08/2023 08:57:05	22.906.038/0001-60	R$ 5,1200
01/08/2023 08:57:25	51.190.667/0001-35	R$ 5,1100
01/08/2023 08:57:31	22.906.038/0001-60	R$ 5,1000
01/08/2023 08:57:43	51.190.667/0001-35	R$ 5,0900
01/08/2023 08:57:44	22.906.038/0001-60	R$ 5,0800
01/08/2023 08:57:53	51.190.667/0001-35	R$ 5,0700
01/08/2023 08:57:55	22.906.038/0001-60	R$ 5,0600
01/08/2023 08:58:07	51.190.667/0001-35	R$ 5,0500
01/08/2023 08:58:09	22.906.038/0001-60	R$ 5,0400
01/08/2023 08:58:12	51.190.667/0001-35	R$ 5,0300
01/08/2023 08:58:13	22.906.038/0001-60	R$ 5,0200
01/08/2023 08:58:22	51.190.667/0001-35	R$ 5,0100
01/08/2023 08:58:24	22.906.038/0001-60	R$ 5,0000
01/08/2023 08:58:36	51.190.667/0001-35	R$ 4,9900
01/08/2023 08:58:39	22.906.038/0001-60	R$ 4,9800
01/08/2023 08:58:55	51.190.667/0001-35	R$ 4,9700

Mensagens do chat do Item 19

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:19	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:20	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:00:56	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:14:34	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitaç.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:47:29	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:29 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:45:26	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:15:26.
Sistema	03/08/2023 15:51:02	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:21:02.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:14:34	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:14:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitaç.
01/08/2023 14:47:29	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9700.
07/08/2023 08:07:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:15:26
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:21:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:07 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Borrifador	
Borrifador Material: Plástico , Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador , Aplicação: Material De Limpeza	
Quantidade: 59	Valor estimado: R$ 11,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 4,8900	

Propostas do Item 20		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		
	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 8,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: TODO DIA		
Modelo/versão: TODO DIA		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 7,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RS LEITE		
Modelo/versão: PULVERIZADOR 500ML GIRAFA		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 5,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VIDAL/VIDAL		
Modelo/versão: Borrifador pulverizador		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 5,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasduram		
Modelo/versão: plasduram		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 4,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERA		
Modelo/versão: 500ML		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: san remo		
Modelo/versão: 350ml		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 7,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOBRE		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 7,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CATUAI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOBRE		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 7,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AMERICA PETS		
Modelo/versão: BORRIFADOR TIPO SPRAY		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 4,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARBRA		
Modelo/versão: ARBRA		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plastic		
Modelo/versão: plastic		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 10,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 59
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:59
37.422.430/0001-01 - VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA 10768204925	R$ 8,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNIVERSAL		
Modelo/versão: C/ bomba,resistente, transparente capac. 500ml		
Valor proposta: R$ 8,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:59

Lances do Item 20		
01/08/2023 08:34:14	11.186.469/0001-83	R$ 8,8000
01/08/2023 08:38:43	09.211.625/0001-77	R$ 8,7900
01/08/2023 08:38:48	03.979.462/0001-90	R$ 8,7500
01/08/2023 08:38:54	11.186.469/0001-83	R$ 8,7000
01/08/2023 08:38:58	09.211.625/0001-77	R$ 8,6900
01/08/2023 08:40:23	44.175.345/0001-51	R$ 8,6500
01/08/2023 08:40:28	23.567.504/0001-93	R$ 8,6400
01/08/2023 08:40:33	09.211.625/0001-77	R$ 8,6300
01/08/2023 08:40:36	11.186.469/0001-83	R$ 8,6000
01/08/2023 08:40:44	09.211.625/0001-77	R$ 8,5900
01/08/2023 08:40:51	23.567.504/0001-93	R$ 8,5800
01/08/2023 08:40:57	09.211.625/0001-77	R$ 8,5700
01/08/2023 08:41:09	23.567.504/0001-93	R$ 8,5600
01/08/2023 08:41:20	03.979.462/0001-90	R$ 8,5500
01/08/2023 08:41:26	23.567.504/0001-93	R$ 8,5400
01/08/2023 08:41:27	11.186.469/0001-83	R$ 8,5000
01/08/2023 08:41:27	09.211.625/0001-77	R$ 8,5591
01/08/2023 08:41:35	23.567.504/0001-93	R$ 8,4900
01/08/2023 08:41:36	09.211.625/0001-77	R$ 7,9900
01/08/2023 08:41:54	23.567.504/0001-93	R$ 7,9800
01/08/2023 08:41:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 08:42:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,9600
01/08/2023 08:42:08	51.190.667/0001-35	R$ 7,9500
01/08/2023 08:42:28	23.567.504/0001-93	R$ 7,9400
01/08/2023 08:42:33	11.186.469/0001-83	R$ 7,9000
01/08/2023 08:42:33	51.190.667/0001-35	R$ 7,9300
01/08/2023 08:42:36	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 08:42:41	03.979.462/0001-90	R$ 7,5000
Lances do Item 20		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:42:43	51.190.667/0001-35	R$ 7,4900
01/08/2023 08:42:58	23.567.504/0001-93	R$ 7,4800
01/08/2023 08:42:59	51.190.667/0001-35	R$ 7,4700
01/08/2023 08:43:09	23.567.504/0001-93	R$ 7,4600
01/08/2023 08:43:11	51.190.667/0001-35	R$ 7,4500
01/08/2023 08:43:18	03.979.462/0001-90	R$ 7,4200
01/08/2023 08:43:19	51.190.667/0001-35	R$ 7,4100
01/08/2023 08:43:21	14.174.321/0001-17	R$ 8,0000
01/08/2023 08:43:28	23.567.504/0001-93	R$ 7,4000
01/08/2023 08:43:31	11.186.469/0001-83	R$ 4,9000
01/08/2023 08:43:32	51.190.667/0001-35	R$ 7,3900
01/08/2023 08:43:34	51.190.667/0001-35	R$ 4,8900

01/08/2023 08:44:08	22.906.038/0001-60	R$ 7,3800
01/08/2023 08:45:18	23.567.504/0001-93	R$ 7,3700
01/08/2023 08:45:21	22.906.038/0001-60	R$ 7,3500
01/08/2023 08:45:53	23.567.504/0001-93	R$ 7,3400
01/08/2023 08:45:53	22.906.038/0001-60	R$ 7,3200
01/08/2023 08:46:02	14.174.321/0001-17	R$ 7,9800
01/08/2023 08:46:44	23.567.504/0001-93	R$ 7,3100
01/08/2023 08:46:48	22.906.038/0001-60	R$ 7,2900
01/08/2023 08:47:14	28.362.472/0001-03	R$ 5,7900
01/08/2023 08:49:02	23.567.504/0001-93	R$ 5,7800

Mensagens do chat do Item 20

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 08:30:20	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:32:20	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:51:03	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:15:00	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitaç.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:47:42	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:42 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	02/08/2023 14:45:39	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:15:39.
Sistema	03/08/2023 15:51:12	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:21:12.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:15:00	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:14:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitaç.
01/08/2023 14:47:42	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:07:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,8900.
07/08/2023 08:07:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:15:39
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:21:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:08 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.

Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:08 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Bule

Bule Material: Alumínio Polido , Capacidade: 2 L, Finalidade: Café / Leite / Chá , Características Adicionais: Espessura Mínima De 1,30 Mm, Cabo Madeira	
Quantidade: 21	Valor estimado: R$ 41,9900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 40,0000	

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 40,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALMEIDA		
Modelo/versão: ALMEIDA		
Valor proposta: R$ 41,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 39,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 2,5L		
Valor proposta: R$ 41,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 41,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: 2,3l - aluminio		

Valor proposta: R$ 41,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MSR		
Modelo/versão: MSR		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 41,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 41,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 41,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: aluminios parana		
Modelo/versão: aluminios parana		
Valor proposta: R$ 41,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 41,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 41,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21

Lances do Item 21		
01/08/2023 08:44:21	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
01/08/2023 08:44:32	11.186.469/0001-83	R$ 60,0000
01/08/2023 08:45:29	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900

Mensagens do chat do Item 21		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:42:08	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:44:08	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:44:08	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 08:54:09	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 14:16:09	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 16:16:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	02/08/2023 15:06:00	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:36:00.
Sistema	03/08/2023 16:06:32	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:36:32.
Eventos do Item 21		

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:16:09	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:16:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:08:56	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,0000.
07/08/2023 08:08:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:36:00
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:36:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:08 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:08 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Bule	
Bule Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Térmica, Alça E Tampa Em Polipropileno	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 65,9900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 47,3600	

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: unitermi		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 58,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: INVICTA		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 47,3600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TERM		
Modelo/versão: 1L SIENA		
Valor proposta: R$ 65,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 54,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 65,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 65,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 65,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: VIENA		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 49,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: UNITERMI		
Valor proposta: R$ 65,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: invicta		
Modelo/versão: invicta		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 63,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: invicta		
Modelo/versão: invicta		
Valor proposta: R$ 63,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 47,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 65,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 22		
01/08/2023 08:45:36	51.190.667/0001-35	R$ 62,9900
01/08/2023 08:50:17	09.211.625/0001-77	R$ 62,9500
01/08/2023 08:50:19	51.190.667/0001-35	R$ 62,9400
01/08/2023 08:50:23	09.211.625/0001-77	R$ 62,9000
01/08/2023 08:50:24	51.190.667/0001-35	R$ 62,8900
01/08/2023 08:50:26	09.211.625/0001-77	R$ 62,8500
01/08/2023 08:50:28	51.190.667/0001-35	R$ 62,8400
01/08/2023 08:50:31	09.211.625/0001-77	R$ 62,8000
01/08/2023 08:50:35	51.190.667/0001-35	R$ 62,7900
01/08/2023 08:50:38	09.211.625/0001-77	R$ 62,7500
01/08/2023 08:50:41	51.190.667/0001-35	R$ 62,7400
01/08/2023 08:50:44	09.211.625/0001-77	R$ 62,7000
01/08/2023 08:50:45	51.190.667/0001-35	R$ 62,6900
01/08/2023 08:50:47	09.211.625/0001-77	R$ 62,6500
01/08/2023 08:50:50	51.190.667/0001-35	R$ 62,6400

01/08/2023 08:50:52	09.211.625/0001-77	R$ 62,6000
01/08/2023 08:50:54	51.190.667/0001-35	R$ 62,5900
01/08/2023 08:50:58	09.211.625/0001-77	R$ 62,5500
Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:50:59	51.190.667/0001-35	R$ 62,5400
01/08/2023 08:51:03	09.211.625/0001-77	R$ 62,5000
01/08/2023 08:51:07	51.190.667/0001-35	R$ 62,4900
01/08/2023 08:51:10	09.211.625/0001-77	R$ 62,4500
01/08/2023 08:51:13	51.190.667/0001-35	R$ 62,4400
01/08/2023 08:51:14	09.211.625/0001-77	R$ 62,4000
01/08/2023 08:51:17	37.000.047/0001-65	R$ 62,0000
01/08/2023 08:51:18	09.211.625/0001-77	R$ 61,9600
01/08/2023 08:51:18	51.190.667/0001-35	R$ 62,3900
01/08/2023 08:51:22	37.000.047/0001-65	R$ 60,0000
01/08/2023 08:51:25	09.211.625/0001-77	R$ 59,9600
01/08/2023 08:51:26	51.190.667/0001-35	R$ 59,9900
01/08/2023 08:51:27	37.000.047/0001-65	R$ 59,0000
01/08/2023 08:51:27	51.190.667/0001-35	R$ 59,9500
01/08/2023 08:51:30	09.211.625/0001-77	R$ 58,9600
01/08/2023 08:51:31	51.190.667/0001-35	R$ 58,9500
01/08/2023 08:51:33	09.211.625/0001-77	R$ 58,9100
01/08/2023 08:51:37	51.190.667/0001-35	R$ 58,9000
01/08/2023 08:51:39	09.211.625/0001-77	R$ 58,8600
01/08/2023 08:51:41	05.777.506/0001-25	R$ 58,5000
01/08/2023 08:51:43	51.190.667/0001-35	R$ 58,4900
01/08/2023 08:51:44	09.211.625/0001-77	R$ 58,4600
01/08/2023 08:51:46	51.190.667/0001-35	R$ 58,4500
01/08/2023 08:51:49	09.211.625/0001-77	R$ 58,4100
01/08/2023 08:51:49	37.000.047/0001-65	R$ 58,0000
01/08/2023 08:51:51	51.190.667/0001-35	R$ 57,9900
01/08/2023 08:51:51	09.211.625/0001-77	R$ 57,9600
01/08/2023 08:51:55	51.190.667/0001-35	R$ 57,9500
01/08/2023 08:51:56	09.211.625/0001-77	R$ 57,9100
01/08/2023 08:51:59	51.190.667/0001-35	R$ 57,9000
01/08/2023 08:52:02	09.211.625/0001-77	R$ 57,8600
01/08/2023 08:52:04	51.190.667/0001-35	R$ 57,8500
01/08/2023 08:52:05	09.211.625/0001-77	R$ 57,8100
01/08/2023 08:52:08	51.190.667/0001-35	R$ 57,8000
01/08/2023 08:52:12	09.211.625/0001-77	R$ 57,7600
01/08/2023 08:52:15	51.190.667/0001-35	R$ 57,7500
01/08/2023 08:52:18	09.211.625/0001-77	R$ 57,7100
01/08/2023 08:52:23	51.190.667/0001-35	R$ 57,7000
Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:52:25	09.211.625/0001-77	R$ 57,6600
01/08/2023 08:52:27	51.190.667/0001-35	R$ 57,6500
01/08/2023 08:52:30	09.211.625/0001-77	R$ 57,6100
01/08/2023 08:52:33	51.190.667/0001-35	R$ 57,6000
01/08/2023 08:52:36	09.211.625/0001-77	R$ 57,5600
01/08/2023 08:52:37	51.190.667/0001-35	R$ 57,5500
01/08/2023 08:52:38	37.000.047/0001-65	R$ 57,0000
01/08/2023 08:52:41	09.211.625/0001-77	R$ 56,9600
01/08/2023 08:52:42	51.190.667/0001-35	R$ 56,9900
01/08/2023 08:52:44	51.190.667/0001-35	R$ 56,9500
01/08/2023 08:52:46	09.211.625/0001-77	R$ 56,9100
01/08/2023 08:52:46	05.777.506/0001-25	R$ 56,0000
01/08/2023 08:52:49	09.211.625/0001-77	R$ 55,9600
01/08/2023 08:52:49	51.190.667/0001-35	R$ 55,9900
01/08/2023 08:52:52	51.190.667/0001-35	R$ 55,9500
01/08/2023 08:52:53	09.211.625/0001-77	R$ 55,9100
01/08/2023 08:52:54	05.777.506/0001-25	R$ 55,5000
01/08/2023 08:52:57	09.211.625/0001-77	R$ 55,4600

01/08/2023 08:53:00	51.190.667/0001-35	R$ 55,4900
01/08/2023 08:53:03	51.190.667/0001-35	R$ 55,4500
01/08/2023 08:53:05	05.777.506/0001-25	R$ 55,0000
01/08/2023 08:53:05	09.211.625/0001-77	R$ 55,4100
01/08/2023 08:53:07	51.190.667/0001-35	R$ 54,9900
01/08/2023 08:53:08	09.211.625/0001-77	R$ 54,9600
01/08/2023 08:53:12	51.190.667/0001-35	R$ 54,9500
01/08/2023 08:53:12	05.777.506/0001-25	R$ 54,9000
01/08/2023 08:53:13	09.211.625/0001-77	R$ 54,9100
01/08/2023 08:53:15	51.190.667/0001-35	R$ 54,8900
01/08/2023 08:53:16	09.211.625/0001-77	R$ 54,8600
01/08/2023 08:53:17	51.190.667/0001-35	R$ 54,8500
01/08/2023 08:53:22	09.211.625/0001-77	R$ 54,8100
01/08/2023 08:53:25	51.190.667/0001-35	R$ 54,8000
01/08/2023 08:53:26	05.777.506/0001-25	R$ 54,5000
01/08/2023 08:53:30	09.211.625/0001-77	R$ 54,4600
01/08/2023 08:53:34	51.190.667/0001-35	R$ 54,4900
01/08/2023 08:53:35	05.777.506/0001-25	R$ 54,0000
01/08/2023 08:53:35	51.190.667/0001-35	R$ 54,4500
01/08/2023 08:53:40	51.190.667/0001-35	R$ 53,9900
Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:53:47	05.777.506/0001-25	R$ 53,5000
01/08/2023 08:53:48	51.190.667/0001-35	R$ 53,4900
01/08/2023 08:53:56	05.777.506/0001-25	R$ 53,0000
01/08/2023 08:54:08	51.190.667/0001-35	R$ 52,9900
01/08/2023 08:54:24	05.777.506/0001-25	R$ 52,0000
01/08/2023 08:54:33	51.190.667/0001-35	R$ 51,9900
01/08/2023 08:54:41	05.777.506/0001-25	R$ 51,5000
01/08/2023 08:54:52	51.190.667/0001-35	R$ 51,4900
01/08/2023 08:55:55	05.777.506/0001-25	R$ 51,3000
01/08/2023 08:56:01	51.190.667/0001-35	R$ 51,2900
01/08/2023 08:56:14	05.777.506/0001-25	R$ 51,2000
01/08/2023 08:56:28	51.190.667/0001-35	R$ 51,1900
01/08/2023 08:56:47	05.777.506/0001-25	R$ 51,0000
01/08/2023 08:57:03	51.190.667/0001-35	R$ 50,9900
01/08/2023 08:57:38	44.175.345/0001-51	R$ 58,0000
01/08/2023 08:58:06	05.777.506/0001-25	R$ 50,5000
01/08/2023 08:58:13	51.190.667/0001-35	R$ 50,4900
01/08/2023 08:58:24	05.777.506/0001-25	R$ 50,4000
01/08/2023 08:58:34	51.190.667/0001-35	R$ 50,3900
01/08/2023 08:58:39	05.777.506/0001-25	R$ 50,3000
01/08/2023 08:58:54	51.190.667/0001-35	R$ 50,2900
01/08/2023 08:58:59	05.777.506/0001-25	R$ 50,2000
01/08/2023 08:59:06	51.190.667/0001-35	R$ 50,1900
01/08/2023 08:59:11	05.777.506/0001-25	R$ 50,0000
01/08/2023 08:59:15	51.190.667/0001-35	R$ 49,9900
01/08/2023 08:59:28	05.777.506/0001-25	R$ 49,9000
01/08/2023 08:59:46	51.190.667/0001-35	R$ 49,8900
01/08/2023 09:00:17	05.777.506/0001-25	R$ 49,8000
01/08/2023 09:00:34	51.190.667/0001-35	R$ 49,7900
01/08/2023 09:00:35	37.000.047/0001-65	R$ 49,7800
01/08/2023 09:00:38	51.190.667/0001-35	R$ 49,7700
01/08/2023 09:00:50	05.777.506/0001-25	R$ 49,5000
01/08/2023 09:00:51	51.190.667/0001-35	R$ 49,4900
01/08/2023 09:01:24	37.000.047/0001-65	R$ 49,5500
01/08/2023 09:01:33	37.000.047/0001-65	R$ 49,4800
01/08/2023 09:01:35	51.190.667/0001-35	R$ 49,4700
01/08/2023 09:01:54	37.000.047/0001-65	R$ 49,0000
01/08/2023 09:01:55	51.190.667/0001-35	R$ 48,9900
Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:02:04	37.000.047/0001-65	R$ 48,0000

01/08/2023 09:02:05	51.190.667/0001-35	R$ 47,9900
01/08/2023 09:02:31	37.000.047/0001-65	R$ 47,8800
01/08/2023 09:02:35	51.190.667/0001-35	R$ 47,8700
01/08/2023 09:02:52	37.000.047/0001-65	R$ 47,8500
01/08/2023 09:03:39	51.190.667/0001-35	R$ 47,8400
01/08/2023 09:04:06	37.000.047/0001-65	R$ 47,5500
01/08/2023 09:04:07	51.190.667/0001-35	R$ 47,5400
01/08/2023 09:04:17	37.000.047/0001-65	R$ 47,5300
01/08/2023 09:04:20	51.190.667/0001-35	R$ 47,5200
01/08/2023 09:04:41	37.000.047/0001-65	R$ 47,5000
01/08/2023 09:04:51	51.190.667/0001-35	R$ 47,4900
01/08/2023 09:06:09	37.000.047/0001-65	R$ 47,4000
01/08/2023 09:06:32	51.190.667/0001-35	R$ 47,3900
01/08/2023 09:07:07	37.000.047/0001-65	R$ 47,3800
01/08/2023 09:07:18	51.190.667/0001-35	R$ 47,3700
01/08/2023 09:07:28	37.000.047/0001-65	R$ 47,2000
01/08/2023 09:07:30	51.190.667/0001-35	R$ 47,3600

Mensagens do chat do Item 22

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:42:43	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:44:43	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:09:31	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 37.000.047/0001-65	01/08/2023 14:16:22	Sr. Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 37.000.047/0001-65	01/08/2023 16:16:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:35:32	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:56:27	Coloquei esse item na proposta, só que no sistema consta que não é meu o mesmo.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:56:31	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:31 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:53:57	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:23:57.
Sistema	03/08/2023 16:25:30	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:55:30.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:16:23	Fornecedor VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 37.000.047/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:16:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 10:35:32	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:35:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 10:56:31	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:08:56	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 47,3600.
07/08/2023 08:08:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:23:57
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:55:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:08 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:08 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Caçarola	
Caçarola Material: Aço Inox , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Tampa	
Quantidade: 34	Valor estimado: R$ 45,0300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 23,9900	

Propostas do Item 23		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 41,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALMEIDA		
Modelo/versão: ALMEIDA		

Valor proposta: R$ 45,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 36,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: 20		
Valor proposta: R$ 45,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 44,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMINIO CAROL		
Modelo/versão: R:2053 N18 2,500L		
Valor proposta: R$ 45,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 24,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 45,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 23,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 18		
Valor proposta: R$ 45,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 45,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: 2l - aluminio		
Valor proposta: R$ 45,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 45,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 45,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 39,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MR COOK		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 45,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 37,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMÍNIOS SÃO JORGE LTDA		
Modelo/versão: ASJ - 039		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 45,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 45,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 40,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Caçarola 1,8		
Valor proposta: R$ 45,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALOESTE		
Modelo/versão: ALOESTE		
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 24,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCOSUL		
Modelo/versão: MERCOSUL		
Valor proposta: R$ 45,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 42,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: max aluminio		
Modelo/versão: max aluminio		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 42,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 42,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 37,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 45,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34

Lances do Item 23		
01/08/2023 08:46:21	11.186.469/0001-83	R$ 41,9000
01/08/2023 08:47:04	51.190.667/0001-35	R$ 41,8900
01/08/2023 08:47:37	03.979.462/0001-90	R$ 41,8800
01/08/2023 08:47:37	51.190.667/0001-35	R$ 41,8700
01/08/2023 08:48:44	11.186.469/0001-83	R$ 41,8000
01/08/2023 08:48:45	51.190.667/0001-35	R$ 41,7900
01/08/2023 08:49:37	14.174.321/0001-17	R$ 41,7800
01/08/2023 08:49:38	51.190.667/0001-35	R$ 41,7700
01/08/2023 08:49:41	44.175.345/0001-51	R$ 41,0000
01/08/2023 08:49:42	51.190.667/0001-35	R$ 40,9900
01/08/2023 08:50:09	14.174.321/0001-17	R$ 40,9800
01/08/2023 08:50:10	51.190.667/0001-35	R$ 40,9700
01/08/2023 08:50:19	09.211.625/0001-77	R$ 45,0000
01/08/2023 08:50:30	03.298.936/0001-39	R$ 40,9600
01/08/2023 08:50:32	51.190.667/0001-35	R$ 40,9500
01/08/2023 08:50:39	03.298.936/0001-39	R$ 40,9400
01/08/2023 08:50:40	51.190.667/0001-35	R$ 40,9300
01/08/2023 08:50:51	03.298.936/0001-39	R$ 40,9200
01/08/2023 08:50:52	51.190.667/0001-35	R$ 40,9100
01/08/2023 08:50:57	03.298.936/0001-39	R$ 40,9000
01/08/2023 08:50:58	51.190.667/0001-35	R$ 40,8900
01/08/2023 08:51:02	03.298.936/0001-39	R$ 40,8800
01/08/2023 08:51:02	03.979.462/0001-90	R$ 40,8500
01/08/2023 08:51:06	51.190.667/0001-35	R$ 40,8400
01/08/2023 08:51:12	03.298.936/0001-39	R$ 40,8300
01/08/2023 08:51:15	51.190.667/0001-35	R$ 40,8200
01/08/2023 08:51:19	03.298.936/0001-39	R$ 40,8100
01/08/2023 08:51:25	51.190.667/0001-35	R$ 40,8000

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:51:31	11.186.469/0001-83	R$ 40,0000
01/08/2023 08:51:33	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900
01/08/2023 08:51:34	03.298.936/0001-39	R$ 40,7900
01/08/2023 08:51:37	03.298.936/0001-39	R$ 39,9800
01/08/2023 08:51:37	51.190.667/0001-35	R$ 39,9700
01/08/2023 08:51:44	37.000.047/0001-65	R$ 39,0000
01/08/2023 08:51:45	51.190.667/0001-35	R$ 38,9900
01/08/2023 08:51:47	03.298.936/0001-39	R$ 39,9600
01/08/2023 08:51:51	03.298.936/0001-39	R$ 38,9800
01/08/2023 08:51:54	51.190.667/0001-35	R$ 38,9700
01/08/2023 08:52:01	03.298.936/0001-39	R$ 38,9600
01/08/2023 08:52:03	51.190.667/0001-35	R$ 38,9500
01/08/2023 08:52:09	03.298.936/0001-39	R$ 38,9400
01/08/2023 08:52:10	51.190.667/0001-35	R$ 38,9300
01/08/2023 08:52:15	03.298.936/0001-39	R$ 38,9200
01/08/2023 08:52:18	51.190.667/0001-35	R$ 38,9100
01/08/2023 08:52:22	03.298.936/0001-39	R$ 38,9000

01/08/2023 08:52:25	51.190.667/0001-35	R$ 38,8900
01/08/2023 08:52:28	03.298.936/0001-39	R$ 38,8800
01/08/2023 08:52:30	51.190.667/0001-35	R$ 38,8700
01/08/2023 08:52:38	03.298.936/0001-39	R$ 38,8600
01/08/2023 08:52:41	51.190.667/0001-35	R$ 38,8500
01/08/2023 08:52:45	03.298.936/0001-39	R$ 38,8400
01/08/2023 08:52:48	51.190.667/0001-35	R$ 38,8300
01/08/2023 08:52:54	14.174.321/0001-17	R$ 39,9900
01/08/2023 08:52:55	03.298.936/0001-39	R$ 38,8200
01/08/2023 08:52:58	51.190.667/0001-35	R$ 38,8100
01/08/2023 08:53:01	05.777.506/0001-25	R$ 38,0000
01/08/2023 08:53:03	03.298.936/0001-39	R$ 38,8000
01/08/2023 08:53:04	51.190.667/0001-35	R$ 37,9900
01/08/2023 08:53:04	37.000.047/0001-65	R$ 38,7900
01/08/2023 08:53:11	11.186.469/0001-83	R$ 37,9000
01/08/2023 08:53:13	03.298.936/0001-39	R$ 37,9800
01/08/2023 08:53:14	51.190.667/0001-35	R$ 37,8900
01/08/2023 08:53:19	05.777.506/0001-25	R$ 37,5000
01/08/2023 08:53:20	03.298.936/0001-39	R$ 37,8900
01/08/2023 08:53:21	51.190.667/0001-35	R$ 37,4900
01/08/2023 08:53:27	37.000.047/0001-65	R$ 37,4800
Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:53:31	51.190.667/0001-35	R$ 37,4700
01/08/2023 08:53:36	37.000.047/0001-65	R$ 37,4400
01/08/2023 08:53:38	51.190.667/0001-35	R$ 37,4300
01/08/2023 08:53:43	05.777.506/0001-25	R$ 37,0000
01/08/2023 08:53:44	51.190.667/0001-35	R$ 36,9900
01/08/2023 08:53:53	05.777.506/0001-25	R$ 36,5000
01/08/2023 08:53:55	51.190.667/0001-35	R$ 36,4900
01/08/2023 08:53:56	23.567.504/0001-93	R$ 36,9800
01/08/2023 08:53:59	73.334.476/0001-32	R$ 36,0000
01/08/2023 08:54:00	23.567.504/0001-93	R$ 36,4900
01/08/2023 08:54:03	51.190.667/0001-35	R$ 35,9900
01/08/2023 08:54:05	05.777.506/0001-25	R$ 35,0000
01/08/2023 08:54:05	23.567.504/0001-93	R$ 35,9900
01/08/2023 08:54:13	23.567.504/0001-93	R$ 34,9900
01/08/2023 08:54:15	11.186.469/0001-83	R$ 34,0000
01/08/2023 08:54:20	23.567.504/0001-93	R$ 33,9900
01/08/2023 08:54:20	51.190.667/0001-35	R$ 34,9800
01/08/2023 08:54:26	51.190.667/0001-35	R$ 33,9800
01/08/2023 08:54:32	05.777.506/0001-25	R$ 33,0000
01/08/2023 08:54:36	23.567.504/0001-93	R$ 33,9700
01/08/2023 08:54:40	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900
01/08/2023 08:54:40	11.186.469/0001-83	R$ 32,0000
01/08/2023 08:54:41	23.567.504/0001-93	R$ 32,9900
01/08/2023 08:54:43	51.190.667/0001-35	R$ 31,9900
01/08/2023 08:54:48	05.777.506/0001-25	R$ 31,0000
01/08/2023 08:54:48	23.567.504/0001-93	R$ 31,9800
01/08/2023 08:54:55	51.190.667/0001-35	R$ 30,9900
01/08/2023 08:55:02	23.567.504/0001-93	R$ 30,9800
01/08/2023 08:55:08	51.190.667/0001-35	R$ 30,9700
01/08/2023 08:55:11	11.186.469/0001-83	R$ 29,0000
01/08/2023 08:55:17	23.567.504/0001-93	R$ 30,9600
01/08/2023 08:55:17	51.190.667/0001-35	R$ 28,9900
01/08/2023 08:55:26	23.567.504/0001-93	R$ 28,9800
01/08/2023 08:55:35	51.190.667/0001-35	R$ 28,9700
01/08/2023 08:55:43	23.567.504/0001-93	R$ 28,9600
01/08/2023 08:55:53	51.190.667/0001-35	R$ 28,9500
01/08/2023 08:55:58	23.567.504/0001-93	R$ 28,9400
01/08/2023 08:56:05	05.777.506/0001-25	R$ 28,5000
Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance

01/08/2023 08:56:10	51.190.667/0001-35	R$ 28,9300
01/08/2023 08:56:18	23.567.504/0001-93	R$ 28,4900
01/08/2023 08:56:22	05.777.506/0001-25	R$ 28,4000
01/08/2023 08:56:24	51.190.667/0001-35	R$ 28,4800
01/08/2023 08:56:28	23.567.504/0001-93	R$ 28,3900
01/08/2023 08:56:36	51.190.667/0001-35	R$ 28,3800
01/08/2023 08:56:42	23.567.504/0001-93	R$ 28,3700
01/08/2023 08:56:53	51.190.667/0001-35	R$ 28,3600
01/08/2023 08:56:57	05.777.506/0001-25	R$ 27,0000
01/08/2023 08:56:57	23.567.504/0001-93	R$ 28,3500
01/08/2023 08:57:05	23.567.504/0001-93	R$ 26,9900
01/08/2023 08:57:24	51.190.667/0001-35	R$ 26,9800
01/08/2023 08:57:31	23.567.504/0001-93	R$ 26,9700
01/08/2023 08:57:44	51.190.667/0001-35	R$ 26,9600
01/08/2023 08:57:51	23.567.504/0001-93	R$ 26,9500
01/08/2023 08:57:57	51.190.667/0001-35	R$ 26,9400
01/08/2023 08:58:04	23.567.504/0001-93	R$ 26,9300
01/08/2023 08:58:13	05.777.506/0001-25	R$ 26,5000
01/08/2023 08:58:15	51.190.667/0001-35	R$ 26,9200
01/08/2023 08:58:18	23.567.504/0001-93	R$ 26,4900
01/08/2023 08:58:28	51.190.667/0001-35	R$ 26,4800
01/08/2023 08:58:31	05.777.506/0001-25	R$ 26,4000
01/08/2023 08:58:35	23.567.504/0001-93	R$ 26,3900
01/08/2023 08:58:49	05.777.506/0001-25	R$ 26,0000
01/08/2023 08:58:56	51.190.667/0001-35	R$ 26,3800
01/08/2023 08:58:56	23.567.504/0001-93	R$ 25,9900
01/08/2023 08:59:07	51.190.667/0001-35	R$ 25,9800
01/08/2023 08:59:08	05.777.506/0001-25	R$ 25,9000
01/08/2023 08:59:11	51.190.667/0001-35	R$ 25,8900
01/08/2023 08:59:17	05.777.506/0001-25	R$ 25,8000
01/08/2023 08:59:20	51.190.667/0001-35	R$ 25,7900
01/08/2023 08:59:25	23.567.504/0001-93	R$ 25,8800
01/08/2023 08:59:30	23.567.504/0001-93	R$ 25,7800
01/08/2023 08:59:31	05.777.506/0001-25	R$ 25,0000
01/08/2023 08:59:44	23.567.504/0001-93	R$ 24,9900
01/08/2023 08:59:51	51.190.667/0001-35	R$ 24,9800
01/08/2023 08:59:59	23.567.504/0001-93	R$ 24,9700
01/08/2023 09:00:09	51.190.667/0001-35	R$ 24,9600
Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:00:18	23.567.504/0001-93	R$ 24,9500
01/08/2023 09:00:28	05.777.506/0001-25	R$ 24,9000
01/08/2023 09:00:32	51.190.667/0001-35	R$ 24,8900
01/08/2023 09:00:43	23.567.504/0001-93	R$ 24,8800
01/08/2023 09:00:47	51.190.667/0001-35	R$ 24,8700
01/08/2023 09:00:57	23.567.504/0001-93	R$ 24,8600
01/08/2023 09:01:00	05.777.506/0001-25	R$ 24,8000
01/08/2023 09:01:02	51.190.667/0001-35	R$ 24,8500
01/08/2023 09:01:02	51.190.667/0001-35	R$ 24,7900
01/08/2023 09:01:37	22.906.038/0001-60	R$ 44,9700
01/08/2023 09:02:14	23.567.504/0001-93	R$ 24,8000
01/08/2023 09:02:30	05.777.506/0001-25	R$ 24,5000
01/08/2023 09:02:31	51.190.667/0001-35	R$ 24,4900
01/08/2023 09:04:26	05.777.506/0001-25	R$ 24,0000
01/08/2023 09:04:33	51.190.667/0001-35	R$ 23,9900

Mensagens do chat do Item 23		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:43:47	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:45:47	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:06:34	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:16:46	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de

		inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:48:44	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:44 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:45:52	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:15:52.
Sistema	03/08/2023 15:51:26	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:21:26.

Eventos do Item 23	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:16:46	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:16:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:48:44	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:08:56	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 23,9900.
07/08/2023 08:08:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:15:52
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:21:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:08 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:08 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações

Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Caçarola

Caçarola Material: Alumínio Reforçado , Características Adicionais: Com 2 Alças E Tampa , Diâmetro: 40 C

Quantidade: 28	Valor estimado: R$ 192,0300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 94,9900

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 190,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 5 ESTRELAS		
Modelo/versão: 40		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 162,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ASJ		
Modelo/versão: R:355 N40 23L		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 167,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR/BELMAR		
Modelo/versão: Caçarola de alumínio		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 148,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAX		
Modelo/versão: CAÇAROLA		
Valor proposta: R$ 148,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 103,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 192,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 94,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 40		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 99,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: aluminio ind nº40		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28

09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 191,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 191,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: BAIKO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 136,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMÍNIOS SÃO JORGE LTDA		
Modelo/versão: ASJ - 355		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 192,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 147,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Caçarola 2 ALÇAS		
Valor proposta: R$ 192,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 145,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ASJ		
Modelo/versão: ASJ		
Valor proposta: R$ 410,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 290,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALOESTE		
Modelo/versão: ALOESTE		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 290,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 162,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RELUZ		
Modelo/versão: RELUZ		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 192,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 192,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 95,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: aluminios parana		
Modelo/versão: aluminios parana		
Valor proposta: R$ 192,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 119,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 192,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28

Lances do Item 24		
01/08/2023 08:48:12	51.190.667/0001-35	R$ 147,9900

01/08/2023 08:48:38	11.186.469/0001-83	R$ 290,0000
01/08/2023 08:50:30	03.298.936/0001-39	R$ 147,9800
01/08/2023 08:50:31	51.190.667/0001-35	R$ 147,9700
01/08/2023 08:50:36	03.298.936/0001-39	R$ 147,9600
01/08/2023 08:50:40	51.190.667/0001-35	R$ 147,9500
01/08/2023 08:50:48	03.298.936/0001-39	R$ 147,9400
01/08/2023 08:50:49	51.190.667/0001-35	R$ 147,9300
01/08/2023 08:50:54	03.298.936/0001-39	R$ 147,9200
01/08/2023 08:50:57	51.190.667/0001-35	R$ 147,9100
01/08/2023 08:51:01	03.298.936/0001-39	R$ 147,9000
01/08/2023 08:51:05	51.190.667/0001-35	R$ 147,8900
01/08/2023 08:51:10	03.979.462/0001-90	R$ 147,8500
01/08/2023 08:51:11	03.298.936/0001-39	R$ 147,8800
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:51:12	51.190.667/0001-35	R$ 147,8400
01/08/2023 08:51:19	03.298.936/0001-39	R$ 147,8300
01/08/2023 08:51:24	51.190.667/0001-35	R$ 147,8200
01/08/2023 08:51:30	09.211.625/0001-77	R$ 191,9600
01/08/2023 08:51:34	03.298.936/0001-39	R$ 147,8100
01/08/2023 08:51:36	51.190.667/0001-35	R$ 147,8000
01/08/2023 08:51:40	14.174.321/0001-17	R$ 191,0000
01/08/2023 08:51:47	03.298.936/0001-39	R$ 147,7900
01/08/2023 08:51:49	51.190.667/0001-35	R$ 147,7800
01/08/2023 08:51:54	03.298.936/0001-39	R$ 147,7700
01/08/2023 08:51:56	51.190.667/0001-35	R$ 147,7600
01/08/2023 08:52:05	03.298.936/0001-39	R$ 147,7500
01/08/2023 08:52:07	51.190.667/0001-35	R$ 147,7400
01/08/2023 08:52:11	37.000.047/0001-65	R$ 147,0000
01/08/2023 08:52:11	03.298.936/0001-39	R$ 147,7300
01/08/2023 08:52:14	51.190.667/0001-35	R$ 146,9900
01/08/2023 08:52:14	09.211.625/0001-77	R$ 191,0000
01/08/2023 08:52:18	03.298.936/0001-39	R$ 146,9800
01/08/2023 08:52:22	51.190.667/0001-35	R$ 146,9700
01/08/2023 08:52:25	03.298.936/0001-39	R$ 146,9600
01/08/2023 08:52:26	51.190.667/0001-35	R$ 146,9500
01/08/2023 08:52:37	03.298.936/0001-39	R$ 146,9400
01/08/2023 08:52:40	51.190.667/0001-35	R$ 146,9300
01/08/2023 08:52:45	03.298.936/0001-39	R$ 146,9200
01/08/2023 08:52:46	51.190.667/0001-35	R$ 146,9100
01/08/2023 08:52:51	03.298.936/0001-39	R$ 146,9000
01/08/2023 08:52:55	51.190.667/0001-35	R$ 146,8900
01/08/2023 08:53:00	03.298.936/0001-39	R$ 146,8800
01/08/2023 08:53:02	51.190.667/0001-35	R$ 146,8700
01/08/2023 08:53:08	03.298.936/0001-39	R$ 146,8600
01/08/2023 08:53:11	51.190.667/0001-35	R$ 146,8500
01/08/2023 08:53:20	03.298.936/0001-39	R$ 146,8400
01/08/2023 08:53:23	37.000.047/0001-65	R$ 146,8200
01/08/2023 08:53:24	51.190.667/0001-35	R$ 146,8300
01/08/2023 08:53:26	28.362.472/0001-03	R$ 167,8600
01/08/2023 08:53:27	51.190.667/0001-35	R$ 146,8100
01/08/2023 08:53:30	37.000.047/0001-65	R$ 145,0000
01/08/2023 08:53:33	03.298.936/0001-39	R$ 146,8100
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:53:34	51.190.667/0001-35	R$ 144,9900
01/08/2023 08:53:40	37.000.047/0001-65	R$ 144,9000
01/08/2023 08:53:41	51.190.667/0001-35	R$ 144,8900
01/08/2023 08:53:43	03.298.936/0001-39	R$ 144,9800
01/08/2023 08:53:48	03.298.936/0001-39	R$ 144,8800
01/08/2023 08:53:52	51.190.667/0001-35	R$ 144,8700
01/08/2023 08:53:59	03.298.936/0001-39	R$ 144,8600
01/08/2023 08:54:02	51.190.667/0001-35	R$ 144,8500

01/08/2023 08:54:11	03.298.936/0001-39	R$ 144,8400
01/08/2023 08:54:13	37.000.047/0001-65	R$ 144,0000
01/08/2023 08:54:18	51.190.667/0001-35	R$ 143,9900
01/08/2023 08:54:25	03.298.936/0001-39	R$ 143,9800
01/08/2023 08:54:29	37.000.047/0001-65	R$ 142,0000
01/08/2023 08:54:30	51.190.667/0001-35	R$ 143,9700
01/08/2023 08:54:35	03.298.936/0001-39	R$ 141,9900
01/08/2023 08:54:42	51.190.667/0001-35	R$ 141,9800
01/08/2023 08:54:45	37.000.047/0001-65	R$ 140,0000
01/08/2023 08:54:46	07.665.456/0001-10	R$ 145,5200
01/08/2023 08:54:48	51.190.667/0001-35	R$ 139,9900
01/08/2023 08:54:54	03.298.936/0001-39	R$ 141,9700
01/08/2023 08:54:58	03.298.936/0001-39	R$ 139,9800
01/08/2023 08:55:01	51.190.667/0001-35	R$ 139,9700
01/08/2023 08:55:09	37.000.047/0001-65	R$ 139,8200
01/08/2023 08:55:10	03.298.936/0001-39	R$ 139,9600
01/08/2023 08:55:15	51.190.667/0001-35	R$ 139,8100
01/08/2023 08:55:20	03.298.936/0001-39	R$ 139,8000
01/08/2023 08:55:27	51.190.667/0001-35	R$ 139,7900
01/08/2023 08:55:28	37.000.047/0001-65	R$ 139,5900
01/08/2023 08:55:33	51.190.667/0001-35	R$ 139,5800
01/08/2023 08:55:40	03.298.936/0001-39	R$ 139,5700
01/08/2023 08:55:45	51.190.667/0001-35	R$ 139,5600
01/08/2023 08:55:52	03.298.936/0001-39	R$ 139,5500
01/08/2023 08:56:00	51.190.667/0001-35	R$ 139,5400
01/08/2023 08:56:09	03.298.936/0001-39	R$ 139,5300
01/08/2023 08:56:12	37.000.047/0001-65	R$ 139,5200
01/08/2023 08:56:18	73.334.476/0001-32	R$ 190,0000
01/08/2023 08:56:20	03.298.936/0001-39	R$ 139,5100
01/08/2023 08:56:29	23.567.504/0001-93	R$ 139,5000
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:56:30	37.000.047/0001-65	R$ 139,4500
01/08/2023 08:56:34	51.190.667/0001-35	R$ 139,4400
01/08/2023 08:56:40	37.000.047/0001-65	R$ 139,0000
01/08/2023 08:56:43	23.567.504/0001-93	R$ 139,4300
01/08/2023 08:56:44	03.298.936/0001-39	R$ 139,4300
01/08/2023 08:56:48	23.567.504/0001-93	R$ 138,9900
01/08/2023 08:56:54	03.298.936/0001-39	R$ 138,9800
01/08/2023 08:57:02	23.567.504/0001-93	R$ 138,9700
01/08/2023 08:57:02	51.190.667/0001-35	R$ 138,9800
01/08/2023 08:57:11	51.190.667/0001-35	R$ 138,9600
01/08/2023 08:57:12	37.000.047/0001-65	R$ 138,8900
01/08/2023 08:57:17	03.298.936/0001-39	R$ 138,9600
01/08/2023 08:57:18	23.567.504/0001-93	R$ 138,8800
01/08/2023 08:57:22	37.000.047/0001-65	R$ 138,7900
01/08/2023 08:57:23	03.298.936/0001-39	R$ 138,8800
01/08/2023 08:57:26	03.298.936/0001-39	R$ 138,8700
01/08/2023 08:57:27	23.567.504/0001-93	R$ 138,7800
01/08/2023 08:57:34	37.000.047/0001-65	R$ 138,6900
01/08/2023 08:57:35	03.298.936/0001-39	R$ 138,7800
01/08/2023 08:57:42	03.298.936/0001-39	R$ 138,7700
01/08/2023 08:57:44	23.567.504/0001-93	R$ 138,6800
01/08/2023 08:57:47	51.190.667/0001-35	R$ 138,7700
01/08/2023 08:57:51	51.190.667/0001-35	R$ 138,6700
01/08/2023 08:57:57	23.567.504/0001-93	R$ 138,6600
01/08/2023 08:58:07	51.190.667/0001-35	R$ 138,6500
01/08/2023 08:58:12	23.567.504/0001-93	R$ 138,6400
01/08/2023 08:58:14	03.298.936/0001-39	R$ 138,6500
01/08/2023 08:58:20	03.298.936/0001-39	R$ 138,6300
01/08/2023 08:58:25	37.000.047/0001-65	R$ 138,6000
01/08/2023 08:58:27	23.567.504/0001-93	R$ 138,6200
01/08/2023 08:58:27	51.190.667/0001-35	R$ 138,6200

01/08/2023 08:58:33	03.298.936/0001-39	R$ 138,5900
01/08/2023 08:58:39	51.190.667/0001-35	R$ 138,5800
01/08/2023 08:58:45	23.567.504/0001-93	R$ 138,5700
01/08/2023 08:58:50	37.000.047/0001-65	R$ 138,5900
01/08/2023 08:58:53	03.298.936/0001-39	R$ 138,5600
01/08/2023 08:58:55	37.000.047/0001-65	R$ 138,5500
01/08/2023 08:58:59	51.190.667/0001-35	R$ 138,5400
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:59:07	03.298.936/0001-39	R$ 138,5300
01/08/2023 08:59:13	23.567.504/0001-93	R$ 138,5200
01/08/2023 08:59:14	37.000.047/0001-65	R$ 138,5000
01/08/2023 08:59:16	51.190.667/0001-35	R$ 138,5200
01/08/2023 08:59:17	03.298.936/0001-39	R$ 138,5100
01/08/2023 08:59:19	51.190.667/0001-35	R$ 138,4900
01/08/2023 08:59:26	23.567.504/0001-93	R$ 138,4800
01/08/2023 08:59:30	51.190.667/0001-35	R$ 138,4700
01/08/2023 08:59:34	37.000.047/0001-65	R$ 138,4500
01/08/2023 08:59:35	23.567.504/0001-93	R$ 138,4600
01/08/2023 08:59:39	03.298.936/0001-39	R$ 138,4600
01/08/2023 08:59:41	51.190.667/0001-35	R$ 138,4400
01/08/2023 08:59:46	23.567.504/0001-93	R$ 138,4300
01/08/2023 08:59:50	51.190.667/0001-35	R$ 138,4200
01/08/2023 08:59:58	03.298.936/0001-39	R$ 138,4100
01/08/2023 09:00:06	23.567.504/0001-93	R$ 138,4000
01/08/2023 09:00:15	51.190.667/0001-35	R$ 138,3900
01/08/2023 09:00:23	23.567.504/0001-93	R$ 138,3800
01/08/2023 09:00:33	51.190.667/0001-35	R$ 138,3700
01/08/2023 09:00:40	23.567.504/0001-93	R$ 138,3600
01/08/2023 09:00:43	51.190.667/0001-35	R$ 138,3500
01/08/2023 09:00:45	03.298.936/0001-39	R$ 138,3600
01/08/2023 09:00:50	37.000.047/0001-65	R$ 138,2900
01/08/2023 09:00:51	03.298.936/0001-39	R$ 138,3400
01/08/2023 09:00:53	51.190.667/0001-35	R$ 138,2800
01/08/2023 09:01:07	03.298.936/0001-39	R$ 138,2700
01/08/2023 09:01:08	51.190.667/0001-35	R$ 138,2600
01/08/2023 09:01:09	23.567.504/0001-93	R$ 138,2700
01/08/2023 09:01:17	23.567.504/0001-93	R$ 138,2500
01/08/2023 09:01:19	51.190.667/0001-35	R$ 138,2400
01/08/2023 09:01:28	23.567.504/0001-93	R$ 138,2300
01/08/2023 09:01:30	51.190.667/0001-35	R$ 138,2200
01/08/2023 09:01:36	03.298.936/0001-39	R$ 138,2300
01/08/2023 09:01:39	37.000.047/0001-65	R$ 138,0000
01/08/2023 09:01:40	51.190.667/0001-35	R$ 137,9900
01/08/2023 09:01:41	23.567.504/0001-93	R$ 138,2100
01/08/2023 09:01:43	03.298.936/0001-39	R$ 138,2100
01/08/2023 09:01:43	37.000.047/0001-65	R$ 137,0000
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:01:45	51.190.667/0001-35	R$ 136,9900
01/08/2023 09:01:47	37.000.047/0001-65	R$ 136,0000
01/08/2023 09:01:51	23.567.504/0001-93	R$ 136,9800
01/08/2023 09:01:51	03.298.936/0001-39	R$ 136,9900
01/08/2023 09:01:52	51.190.667/0001-35	R$ 135,9900
01/08/2023 09:02:00	23.567.504/0001-93	R$ 135,9800
01/08/2023 09:02:00	37.000.047/0001-65	R$ 135,0000
01/08/2023 09:02:04	51.190.667/0001-35	R$ 134,9900
01/08/2023 09:02:09	37.000.047/0001-65	R$ 134,0000
01/08/2023 09:02:13	51.190.667/0001-35	R$ 133,9900
01/08/2023 09:02:13	23.567.504/0001-93	R$ 134,9900
01/08/2023 09:02:16	37.000.047/0001-65	R$ 133,0000
01/08/2023 09:02:17	51.190.667/0001-35	R$ 132,9900
01/08/2023 09:02:20	37.000.047/0001-65	R$ 132,0000

01/08/2023 09:02:21	51.190.667/0001-35	R$ 131,9900
01/08/2023 09:02:24	37.000.047/0001-65	R$ 131,0000
01/08/2023 09:02:26	51.190.667/0001-35	R$ 130,9900
01/08/2023 09:02:32	23.567.504/0001-93	R$ 130,9800
01/08/2023 09:02:33	51.190.667/0001-35	R$ 130,9700
01/08/2023 09:02:44	23.567.504/0001-93	R$ 130,9600
01/08/2023 09:02:45	37.000.047/0001-65	R$ 130,8800
01/08/2023 09:02:53	23.567.504/0001-93	R$ 130,8700
01/08/2023 09:02:56	51.190.667/0001-35	R$ 130,9500
01/08/2023 09:02:58	37.000.047/0001-65	R$ 130,8000
01/08/2023 09:03:05	23.567.504/0001-93	R$ 130,7900
01/08/2023 09:03:37	51.190.667/0001-35	R$ 130,7800
01/08/2023 09:03:37	22.906.038/0001-60	R$ 167,8400
01/08/2023 09:03:41	23.567.504/0001-93	R$ 130,7700
01/08/2023 09:03:45	51.190.667/0001-35	R$ 130,7600
01/08/2023 09:03:50	23.567.504/0001-93	R$ 130,7500
01/08/2023 09:03:52	51.190.667/0001-35	R$ 130,7400
01/08/2023 09:03:57	23.567.504/0001-93	R$ 130,7300
01/08/2023 09:04:01	51.190.667/0001-35	R$ 130,7200
01/08/2023 09:04:06	23.567.504/0001-93	R$ 130,7100
01/08/2023 09:04:09	51.190.667/0001-35	R$ 130,7000
01/08/2023 09:04:20	23.567.504/0001-93	R$ 130,6900
01/08/2023 09:04:22	51.190.667/0001-35	R$ 130,6800
01/08/2023 09:04:31	23.567.504/0001-93	R$ 130,6700
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:04:42	51.190.667/0001-35	R$ 130,6600
01/08/2023 09:04:48	23.567.504/0001-93	R$ 130,6500
01/08/2023 09:04:56	51.190.667/0001-35	R$ 130,6400
01/08/2023 09:05:00	37.000.047/0001-65	R$ 130,0000
01/08/2023 09:05:01	23.567.504/0001-93	R$ 130,6300
01/08/2023 09:05:01	51.190.667/0001-35	R$ 129,9900
01/08/2023 09:05:12	23.567.504/0001-93	R$ 129,9800
01/08/2023 09:05:14	51.190.667/0001-35	R$ 129,9700
01/08/2023 09:05:23	23.567.504/0001-93	R$ 129,9600
01/08/2023 09:05:26	51.190.667/0001-35	R$ 129,9500
01/08/2023 09:05:29	23.567.504/0001-93	R$ 129,9400
01/08/2023 09:05:34	51.190.667/0001-35	R$ 129,9300
01/08/2023 09:05:43	23.567.504/0001-93	R$ 129,9200
01/08/2023 09:05:44	51.190.667/0001-35	R$ 129,9100
01/08/2023 09:05:51	23.567.504/0001-93	R$ 129,9000
01/08/2023 09:06:06	37.000.047/0001-65	R$ 129,5000
01/08/2023 09:06:11	23.567.504/0001-93	R$ 129,4900
01/08/2023 09:06:17	51.190.667/0001-35	R$ 129,8900
01/08/2023 09:06:31	51.190.667/0001-35	R$ 129,4800
01/08/2023 09:06:34	23.567.504/0001-93	R$ 129,4700
01/08/2023 09:06:37	51.190.667/0001-35	R$ 129,4600
01/08/2023 09:06:42	23.567.504/0001-93	R$ 129,4500
01/08/2023 09:06:43	51.190.667/0001-35	R$ 129,4400
01/08/2023 09:06:49	23.567.504/0001-93	R$ 129,4300
01/08/2023 09:06:52	51.190.667/0001-35	R$ 129,4200
01/08/2023 09:06:58	23.567.504/0001-93	R$ 129,4100
01/08/2023 09:06:59	51.190.667/0001-35	R$ 129,4000
01/08/2023 09:07:05	23.567.504/0001-93	R$ 129,3900
01/08/2023 09:07:13	51.190.667/0001-35	R$ 129,3800
01/08/2023 09:07:16	23.567.504/0001-93	R$ 129,3700
01/08/2023 09:07:23	51.190.667/0001-35	R$ 129,3600
01/08/2023 09:07:26	23.567.504/0001-93	R$ 129,3500
01/08/2023 09:07:27	51.190.667/0001-35	R$ 129,3400
01/08/2023 09:07:31	23.567.504/0001-93	R$ 129,3300
01/08/2023 09:07:39	51.190.667/0001-35	R$ 129,3200
01/08/2023 09:07:42	37.000.047/0001-65	R$ 129,2500
01/08/2023 09:07:43	23.567.504/0001-93	R$ 129,3100

01/08/2023 09:07:44	51.190.667/0001-35	R$ 129,2400
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:07:49	23.567.504/0001-93	R$ 129,2300
01/08/2023 09:07:51	51.190.667/0001-35	R$ 129,2200
01/08/2023 09:07:55	37.000.047/0001-65	R$ 129,1900
01/08/2023 09:07:56	23.567.504/0001-93	R$ 129,2100
01/08/2023 09:07:56	51.190.667/0001-35	R$ 129,1800
01/08/2023 09:08:07	23.567.504/0001-93	R$ 129,1700
01/08/2023 09:08:10	51.190.667/0001-35	R$ 129,1600
01/08/2023 09:08:18	23.567.504/0001-93	R$ 129,1500
01/08/2023 09:08:20	51.190.667/0001-35	R$ 129,1400
01/08/2023 09:08:24	23.567.504/0001-93	R$ 129,1300
01/08/2023 09:08:26	51.190.667/0001-35	R$ 129,1200
01/08/2023 09:08:31	23.567.504/0001-93	R$ 129,1100
01/08/2023 09:08:35	51.190.667/0001-35	R$ 129,1000
01/08/2023 09:08:43	23.567.504/0001-93	R$ 129,0900
01/08/2023 09:09:05	37.000.047/0001-65	R$ 129,0800
01/08/2023 09:09:11	51.190.667/0001-35	R$ 129,0700
01/08/2023 09:09:16	23.567.504/0001-93	R$ 129,0600
01/08/2023 09:09:18	51.190.667/0001-35	R$ 129,0500
01/08/2023 09:09:22	23.567.504/0001-93	R$ 129,0400
01/08/2023 09:09:42	37.000.047/0001-65	R$ 129,0300
01/08/2023 09:09:46	51.190.667/0001-35	R$ 129,0200
01/08/2023 09:09:57	23.567.504/0001-93	R$ 129,0100
01/08/2023 09:09:59	51.190.667/0001-35	R$ 129,0000
01/08/2023 09:10:07	23.567.504/0001-93	R$ 128,9900
01/08/2023 09:10:09	51.190.667/0001-35	R$ 128,9800
01/08/2023 09:10:12	23.567.504/0001-93	R$ 128,9700
01/08/2023 09:10:15	51.190.667/0001-35	R$ 128,9600
01/08/2023 09:10:25	37.000.047/0001-65	R$ 128,9500
01/08/2023 09:10:27	51.190.667/0001-35	R$ 128,9400
01/08/2023 09:10:31	23.567.504/0001-93	R$ 128,9500
01/08/2023 09:10:33	23.567.504/0001-93	R$ 128,9300
01/08/2023 09:10:34	51.190.667/0001-35	R$ 128,9200
01/08/2023 09:10:42	23.567.504/0001-93	R$ 128,9100
01/08/2023 09:10:45	51.190.667/0001-35	R$ 128,9000
01/08/2023 09:10:52	23.567.504/0001-93	R$ 128,8900
01/08/2023 09:10:53	51.190.667/0001-35	R$ 128,8800
01/08/2023 09:11:03	23.567.504/0001-93	R$ 128,8700
01/08/2023 09:11:04	51.190.667/0001-35	R$ 128,8600
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:11:15	23.567.504/0001-93	R$ 128,8500
01/08/2023 09:11:17	51.190.667/0001-35	R$ 128,8400
01/08/2023 09:11:31	23.567.504/0001-93	R$ 128,8300
01/08/2023 09:11:33	51.190.667/0001-35	R$ 128,8200
01/08/2023 09:11:41	23.567.504/0001-93	R$ 128,8100
01/08/2023 09:11:42	51.190.667/0001-35	R$ 128,8000
01/08/2023 09:12:03	23.567.504/0001-93	R$ 128,7900
01/08/2023 09:12:04	51.190.667/0001-35	R$ 128,7800
01/08/2023 09:12:14	37.000.047/0001-65	R$ 128,7000
01/08/2023 09:12:15	23.567.504/0001-93	R$ 128,7700
01/08/2023 09:12:15	51.190.667/0001-35	R$ 128,6900
01/08/2023 09:12:21	23.567.504/0001-93	R$ 128,6800
01/08/2023 09:12:46	37.000.047/0001-65	R$ 128,6500
01/08/2023 09:12:51	23.567.504/0001-93	R$ 128,6400
01/08/2023 09:12:53	51.190.667/0001-35	R$ 128,6700
01/08/2023 09:12:53	51.190.667/0001-35	R$ 128,6300
01/08/2023 09:12:59	23.567.504/0001-93	R$ 128,6200
01/08/2023 09:13:00	51.190.667/0001-35	R$ 128,6100
01/08/2023 09:13:04	23.567.504/0001-93	R$ 128,6000
01/08/2023 09:13:04	51.190.667/0001-35	R$ 128,5900

01/08/2023 09:13:14	23.567.504/0001-93	R$ 128,5800
01/08/2023 09:13:17	51.190.667/0001-35	R$ 128,5700
01/08/2023 09:13:23	37.000.047/0001-65	R$ 128,5500
01/08/2023 09:13:24	51.190.667/0001-35	R$ 128,5400
01/08/2023 09:13:26	23.567.504/0001-93	R$ 128,5600
01/08/2023 09:13:38	23.567.504/0001-93	R$ 128,5300
01/08/2023 09:13:38	51.190.667/0001-35	R$ 128,5200
01/08/2023 09:13:53	23.567.504/0001-93	R$ 128,5100
01/08/2023 09:13:54	51.190.667/0001-35	R$ 128,5000
01/08/2023 09:13:55	04.088.382/0001-08	R$ 126,0000
01/08/2023 09:13:58	51.190.667/0001-35	R$ 125,9900
01/08/2023 09:14:08	23.567.504/0001-93	R$ 125,9800
01/08/2023 09:14:09	51.190.667/0001-35	R$ 125,9700
01/08/2023 09:14:13	23.567.504/0001-93	R$ 125,9600
01/08/2023 09:14:16	51.190.667/0001-35	R$ 125,9500
01/08/2023 09:14:20	37.000.047/0001-65	R$ 125,0000
01/08/2023 09:14:21	51.190.667/0001-35	R$ 124,9900
01/08/2023 09:14:24	37.000.047/0001-65	R$ 124,0000
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:14:27	23.567.504/0001-93	R$ 124,9800
01/08/2023 09:14:28	51.190.667/0001-35	R$ 123,9900
01/08/2023 09:14:31	37.000.047/0001-65	R$ 123,0000
01/08/2023 09:14:35	23.567.504/0001-93	R$ 122,9900
01/08/2023 09:14:37	51.190.667/0001-35	R$ 122,9800
01/08/2023 09:14:37	37.000.047/0001-65	R$ 122,0000
01/08/2023 09:14:39	51.190.667/0001-35	R$ 121,9900
01/08/2023 09:14:41	37.000.047/0001-65	R$ 121,0000
01/08/2023 09:14:42	51.190.667/0001-35	R$ 120,9900
01/08/2023 09:14:43	23.567.504/0001-93	R$ 121,9800
01/08/2023 09:14:48	37.000.047/0001-65	R$ 120,0000
01/08/2023 09:14:48	51.190.667/0001-35	R$ 119,9900
01/08/2023 09:15:00	23.567.504/0001-93	R$ 119,9800
01/08/2023 09:15:02	51.190.667/0001-35	R$ 119,9700
01/08/2023 09:15:11	23.567.504/0001-93	R$ 119,9600
01/08/2023 09:15:13	51.190.667/0001-35	R$ 119,9500
01/08/2023 09:15:19	23.567.504/0001-93	R$ 119,9400
01/08/2023 09:15:20	51.190.667/0001-35	R$ 119,9300
01/08/2023 09:15:26	23.567.504/0001-93	R$ 119,9200
01/08/2023 09:15:27	51.190.667/0001-35	R$ 119,9100
01/08/2023 09:15:35	23.567.504/0001-93	R$ 119,9000
01/08/2023 09:15:36	51.190.667/0001-35	R$ 119,8900
01/08/2023 09:15:38	37.000.047/0001-65	R$ 119,8800
01/08/2023 09:15:40	51.190.667/0001-35	R$ 119,8700
01/08/2023 09:15:45	23.567.504/0001-93	R$ 119,8600
01/08/2023 09:15:48	51.190.667/0001-35	R$ 119,8500
01/08/2023 09:16:02	23.567.504/0001-93	R$ 119,8400
01/08/2023 09:16:03	51.190.667/0001-35	R$ 119,8300
01/08/2023 09:16:17	23.567.504/0001-93	R$ 119,8200
01/08/2023 09:16:18	51.190.667/0001-35	R$ 119,8100
01/08/2023 09:16:30	23.567.504/0001-93	R$ 119,8000
01/08/2023 09:16:31	51.190.667/0001-35	R$ 119,7900
01/08/2023 09:16:40	23.567.504/0001-93	R$ 119,7800
01/08/2023 09:16:41	51.190.667/0001-35	R$ 119,7700
01/08/2023 09:16:57	25.090.313/0001-09	R$ 118,5000
01/08/2023 09:16:58	51.190.667/0001-35	R$ 118,4900
01/08/2023 09:17:00	23.567.504/0001-93	R$ 119,7600
01/08/2023 09:17:19	23.567.504/0001-93	R$ 118,4800
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:17:21	51.190.667/0001-35	R$ 118,4700
01/08/2023 09:17:31	23.567.504/0001-93	R$ 118,4600
01/08/2023 09:17:32	51.190.667/0001-35	R$ 118,4500

01/08/2023 09:17:39	23.567.504/0001-93	R$ 118,4400
01/08/2023 09:17:40	51.190.667/0001-35	R$ 118,4300
01/08/2023 09:18:03	23.567.504/0001-93	R$ 118,4200
01/08/2023 09:18:04	51.190.667/0001-35	R$ 118,4100
01/08/2023 09:18:26	25.090.313/0001-09	R$ 117,9900
01/08/2023 09:18:26	51.190.667/0001-35	R$ 117,9800
01/08/2023 09:18:29	23.567.504/0001-93	R$ 118,4000
01/08/2023 09:18:33	23.567.504/0001-93	R$ 117,9700
01/08/2023 09:18:34	51.190.667/0001-35	R$ 117,9600
01/08/2023 09:18:36	25.090.313/0001-09	R$ 117,5000
01/08/2023 09:18:38	51.190.667/0001-35	R$ 117,4900
01/08/2023 09:18:44	23.567.504/0001-93	R$ 117,4800
01/08/2023 09:18:45	51.190.667/0001-35	R$ 117,4700
01/08/2023 09:18:52	23.567.504/0001-93	R$ 117,4600
01/08/2023 09:18:53	51.190.667/0001-35	R$ 117,4500
01/08/2023 09:18:57	23.567.504/0001-93	R$ 117,4400
01/08/2023 09:18:58	51.190.667/0001-35	R$ 117,4300
01/08/2023 09:19:00	25.090.313/0001-09	R$ 117,4000
01/08/2023 09:19:02	51.190.667/0001-35	R$ 117,3900
01/08/2023 09:19:06	23.567.504/0001-93	R$ 117,3800
01/08/2023 09:19:07	51.190.667/0001-35	R$ 117,3700
01/08/2023 09:19:12	23.567.504/0001-93	R$ 117,3600
01/08/2023 09:19:12	51.190.667/0001-35	R$ 117,3500
01/08/2023 09:19:22	23.567.504/0001-93	R$ 117,3400
01/08/2023 09:19:24	51.190.667/0001-35	R$ 117,3300
01/08/2023 09:19:30	23.567.504/0001-93	R$ 117,3200
01/08/2023 09:19:33	51.190.667/0001-35	R$ 117,3100
01/08/2023 09:19:40	23.567.504/0001-93	R$ 117,3000
01/08/2023 09:19:42	51.190.667/0001-35	R$ 117,2900
01/08/2023 09:19:57	25.090.313/0001-09	R$ 117,2800
01/08/2023 09:19:58	51.190.667/0001-35	R$ 117,2700
01/08/2023 09:20:00	23.567.504/0001-93	R$ 117,2800
01/08/2023 09:20:05	25.090.313/0001-09	R$ 117,2500
01/08/2023 09:20:06	51.190.667/0001-35	R$ 117,2400
01/08/2023 09:20:13	25.090.313/0001-09	R$ 117,2200
Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:20:14	51.190.667/0001-35	R$ 117,2100
01/08/2023 09:20:21	23.567.504/0001-93	R$ 117,2000
01/08/2023 09:20:22	51.190.667/0001-35	R$ 117,1900
01/08/2023 09:20:27	25.090.313/0001-09	R$ 117,0000
01/08/2023 09:20:30	51.190.667/0001-35	R$ 116,9900
01/08/2023 09:20:38	23.567.504/0001-93	R$ 116,9800
01/08/2023 09:20:38	25.090.313/0001-09	R$ 116,9000
01/08/2023 09:20:43	51.190.667/0001-35	R$ 116,8900
01/08/2023 09:20:49	23.567.504/0001-93	R$ 116,8800
01/08/2023 09:20:50	25.090.313/0001-09	R$ 116,8500
01/08/2023 09:20:50	51.190.667/0001-35	R$ 116,8400
01/08/2023 09:20:55	25.090.313/0001-09	R$ 116,0000
01/08/2023 09:20:57	51.190.667/0001-35	R$ 115,9900
01/08/2023 09:20:58	23.567.504/0001-93	R$ 116,8300
01/08/2023 09:21:02	25.090.313/0001-09	R$ 115,0000
01/08/2023 09:21:03	51.190.667/0001-35	R$ 114,9900
01/08/2023 09:21:06	25.090.313/0001-09	R$ 114,0000
01/08/2023 09:21:08	51.190.667/0001-35	R$ 113,9900
01/08/2023 09:21:12	25.090.313/0001-09	R$ 113,5000
01/08/2023 09:21:13	51.190.667/0001-35	R$ 113,4900
01/08/2023 09:21:16	25.090.313/0001-09	R$ 113,0000
01/08/2023 09:21:21	51.190.667/0001-35	R$ 112,9900
01/08/2023 09:21:25	25.090.313/0001-09	R$ 112,5000
01/08/2023 09:21:27	23.567.504/0001-93	R$ 112,9800
01/08/2023 09:21:28	51.190.667/0001-35	R$ 112,4900
01/08/2023 09:21:30	25.090.313/0001-09	R$ 112,0000

01/08/2023 09:21:33	51.190.667/0001-35	R$ 111,9900
01/08/2023 09:21:38	23.567.504/0001-93	R$ 111,9800
01/08/2023 09:21:38	25.090.313/0001-09	R$ 111,0000
01/08/2023 09:21:38	51.190.667/0001-35	R$ 111,9700
01/08/2023 09:21:41	51.190.667/0001-35	R$ 110,9900
01/08/2023 09:21:46	23.567.504/0001-93	R$ 110,9800
01/08/2023 09:21:47	51.190.667/0001-35	R$ 110,9700
01/08/2023 09:21:50	25.090.313/0001-09	R$ 110,0000
01/08/2023 09:21:50	23.567.504/0001-93	R$ 110,9600
01/08/2023 09:21:51	51.190.667/0001-35	R$ 109,9900
01/08/2023 09:21:56	23.567.504/0001-93	R$ 109,9800
01/08/2023 09:21:57	51.190.667/0001-35	R$ 109,9700

Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:21:58	25.090.313/0001-09	R$ 109,0000
01/08/2023 09:21:59	51.190.667/0001-35	R$ 108,9900
01/08/2023 09:22:03	25.090.313/0001-09	R$ 108,0000
01/08/2023 09:22:04	51.190.667/0001-35	R$ 107,9900
01/08/2023 09:22:08	25.090.313/0001-09	R$ 107,0000
01/08/2023 09:22:08	23.567.504/0001-93	R$ 108,9800
01/08/2023 09:22:09	51.190.667/0001-35	R$ 106,9900
01/08/2023 09:22:14	25.090.313/0001-09	R$ 106,0000
01/08/2023 09:22:16	51.190.667/0001-35	R$ 105,9900
01/08/2023 09:22:17	23.567.504/0001-93	R$ 106,9800
01/08/2023 09:22:19	25.090.313/0001-09	R$ 105,0000
01/08/2023 09:22:19	51.190.667/0001-35	R$ 104,9900
01/08/2023 09:22:22	25.090.313/0001-09	R$ 104,0000
01/08/2023 09:22:24	23.567.504/0001-93	R$ 103,9900
01/08/2023 09:22:24	05.777.506/0001-25	R$ 162,9000
01/08/2023 09:22:25	51.190.667/0001-35	R$ 103,9800
01/08/2023 09:22:28	25.090.313/0001-09	R$ 102,0000
01/08/2023 09:22:30	51.190.667/0001-35	R$ 101,9900
01/08/2023 09:22:32	23.567.504/0001-93	R$ 103,0000
01/08/2023 09:22:33	25.090.313/0001-09	R$ 101,0000
01/08/2023 09:22:35	51.190.667/0001-35	R$ 100,9900
01/08/2023 09:22:43	25.090.313/0001-09	R$ 100,0000
01/08/2023 09:22:44	51.190.667/0001-35	R$ 99,9900
01/08/2023 09:23:11	25.090.313/0001-09	R$ 99,8000
01/08/2023 09:23:13	51.190.667/0001-35	R$ 99,7900
01/08/2023 09:23:20	25.090.313/0001-09	R$ 99,7500
01/08/2023 09:23:21	51.190.667/0001-35	R$ 99,7400
01/08/2023 09:23:33	25.090.313/0001-09	R$ 99,0000
01/08/2023 09:23:35	51.190.667/0001-35	R$ 98,9900
01/08/2023 09:24:13	22.906.038/0001-60	R$ 162,8700
01/08/2023 09:25:08	04.088.382/0001-08	R$ 97,0000
01/08/2023 09:25:10	51.190.667/0001-35	R$ 96,9900
01/08/2023 09:26:32	04.088.382/0001-08	R$ 95,0000
01/08/2023 09:26:33	51.190.667/0001-35	R$ 94,9900

Mensagens do chat do Item 24		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:46:10	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:48:10	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:28:34	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:17:20	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:49:15	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:15 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:36:10	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:06:10.

Sistema	03/08/2023 14:47:53	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:17:53.
Sistema	03/08/2023 15:51:37	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:21:37.

Eventos do Item 24	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:17:20	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:17:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:49:15	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:08:57	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 94,9900.
07/08/2023 08:08:59	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:17:53
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:21:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 43/2023		
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h

Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Caçarola	
Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 73 L, Altura: 26 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 60 , Diâmetro: 60 C	
Quantidade: 27	Valor estimado: R$ 526,0200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 25		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 497,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 5 ESTRELAS		
Modelo/versão: 40		
Valor proposta: R$ 526,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 526,0100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 526,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 526,0200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 526,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 1.800,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALOESTE		
Modelo/versão: ALOESTE		
Valor proposta: R$ 1.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 498,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arara		
Modelo/versão: arara		
Valor proposta: R$ 498,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 25		
01/08/2023 08:54:46	09.211.625/0001-77	R$ 526,0100
01/08/2023 08:58:30	73.334.476/0001-32	R$ 497,0000
Mensagens do chat do Item 25		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:48:23	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:50:23	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:00:31	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:17:46	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:57:36	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:36 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 11:58:52	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Este item não constou na proposta completa, com todos os itens, por favor, solicito que agrupe todos os itens em proposta única, incluindo este item inclusive.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 12:00:06	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:06 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.

Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 12:22:58	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Favor anexar corretamente .
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 12:25:05	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:05 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:36:21	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:06:21.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	03/08/2023 11:39:12	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	03/08/2023 14:39:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:00 de 03/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001- 32.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	03/08/2023 15:29:18	Fundamentado no item 9.7.1 do edital pelo descumprimento do item 9.5 do edital, em razão de não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, caracterizando a não manutenção da proposta
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	03/08/2023 15:29:31	A proposta fica desclassificada

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	03/08/2023 15:33:08	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	03/08/2023 15:33:40	O item 25 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:33:40 de 03/08/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	03/08/2023 15:33:41	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:03:41.

Eventos do Item 25	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:17:46	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:17:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:57:36	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
02/08/2023 11:58:52	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:30:00. Motivo: Este item não constou na proposta completa, com todos os itens, por favor, solicito que agrupe todos os itens em proposta única, incluindo este item inclusive.
02/08/2023 12:00:06	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
02/08/2023 12:22:58	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:30:00. Motivo: Favor anexar corretamente .
02/08/2023 12:25:05	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
03/08/2023 11:39:13	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 14:39:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 15:33:08	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 17:32:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 15:33:40	Convocação do fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 para envio de anexos cancelada automaticamente.
07/08/2023 08:09:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 16:03:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.

Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Caçarola	
Caçarola Material: Aço Inox , Capacidade: 8,30 L, Características Adicionais: Com Tampa	
Quantidade: 23	Valor estimado: R$ 96,2800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 62,9800	

Propostas do Item 26		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 96,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTIALUMINIO		
Modelo/versão: MULTIALUMINIO		
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 89,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 5 ESTRELAS		
Modelo/versão: 8		
Valor proposta: R$ 96,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 83,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMINIO CAROL		
Modelo/versão: R:5842 N28 9L		
Valor proposta: R$ 96,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 83,8600	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR/BELMAR		
Modelo/versão: Caçarola de alumínio polido		
Valor proposta: R$ 96,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 63,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAX		
Modelo/versão: CAÇAROLA		
Valor proposta: R$ 63,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 70,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 62,9700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 28		
Valor proposta: R$ 96,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 96,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: aluminio - 8l		
Valor proposta: R$ 96,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 88,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 96,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 70,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMÍNIOS SÃO JORGE LTDA		
Modelo/versão: ASJ - 375		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 96,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 96,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 62,9800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Caçarola 8,30L		
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 74,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ASJ		
Modelo/versão: ASJ		
Valor proposta: R$ 220,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALOESTE		
Modelo/versão: ALOESTE		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 96,2800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Almeida		
Modelo/versão: Almeida		
Valor proposta: R$ 96,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 96,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 92,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arara		
Modelo/versão: arara		
Valor proposta: R$ 92,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 26		
01/08/2023 08:50:42	51.190.667/0001-35	R$ 62,9900
01/08/2023 08:50:58	03.298.936/0001-39	R$ 91,9900
01/08/2023 08:50:58	11.186.469/0001-83	R$ 160,0000
01/08/2023 08:51:14	03.979.462/0001-90	R$ 62,9800
01/08/2023 08:51:18	51.190.667/0001-35	R$ 62,9700
01/08/2023 08:53:36	28.362.472/0001-03	R$ 83,8600
01/08/2023 08:53:54	03.298.936/0001-39	R$ 83,8500
01/08/2023 08:55:06	07.665.456/0001-10	R$ 74,8000
01/08/2023 08:55:25	03.298.936/0001-39	R$ 74,7900
01/08/2023 08:55:59	09.211.625/0001-77	R$ 91,9900
01/08/2023 08:58:46	73.334.476/0001-32	R$ 90,9900
01/08/2023 08:58:48	23.567.504/0001-93	R$ 74,7800
01/08/2023 08:59:22	22.906.038/0001-60	R$ 83,8300
01/08/2023 08:59:44	03.298.936/0001-39	R$ 74,7700
01/08/2023 08:59:48	09.211.625/0001-77	R$ 90,9800
01/08/2023 08:59:52	73.334.476/0001-32	R$ 89,9800
01/08/2023 09:00:26	23.567.504/0001-93	R$ 74,7600
01/08/2023 09:01:00	03.298.936/0001-39	R$ 74,7500
01/08/2023 09:01:02	09.211.625/0001-77	R$ 89,9700

Lances do Item 26		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:01:09	73.334.476/0001-32	R$ 89,0000
01/08/2023 09:01:35	23.567.504/0001-93	R$ 74,7400
01/08/2023 09:02:11	03.298.936/0001-39	R$ 74,7300
01/08/2023 09:02:23	23.567.504/0001-93	R$ 70,8000
01/08/2023 09:02:27	09.211.625/0001-77	R$ 88,9900
01/08/2023 09:04:09	03.298.936/0001-39	R$ 70,7900

Mensagens do chat do Item 26		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:48:39	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:50:39	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:06:10	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 14:18:16	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 16:18:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema	02/08/2023 14:58:41	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:28:41.
Sistema	03/08/2023 16:39:39	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:09:39.

Eventos do Item 26	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:18:16	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:18:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:08:57	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 62,9800.

Data/Hora Descrição	
07/08/2023 08:09:00 Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:28:41
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:09:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Caçarola	
Caçarola Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 3,1 L, Características Adicionais: 2 Alças E Tampa	
Quantidade: 22	Valor estimado: R$ 73,0800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 30,2900	

Propostas do Item 27		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALMEIDA		
Modelo/versão: ALMEIDA		
Valor proposta: R$ 73,0000	Valor negociado :Não informado	Quantidade ofertada: 22
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 72,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 5 ESTRELAS		
Modelo/versão: 3		
Valor proposta: R$ 73,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 67,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMINIO CAROL		
Modelo/versão: R:5838 N20 4L		
Valor proposta: R$ 73,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 30,2900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 73,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 31,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 22		
Valor proposta: R$ 73,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 73,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: aluminio - 3l		
Valor proposta: R$ 73,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 54,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 73,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 58,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 73,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMÍNIOS SÃO JORGE LTDA		
Modelo/versão: 041		

Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 73,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 73,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 59,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Caçarola 3,1L		
Valor proposta: R$ 72,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 34,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MSR		
Modelo/versão: MSR		
Valor proposta: R$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 59,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALOESTE		
Modelo/versão: ALOESTE		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 30,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCOSUL		
Modelo/versão: MERCOSUL		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 30,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 73,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 73,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 73,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 68,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arara		
Modelo/versão: arara		
Valor proposta: R$ 68,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 27		
01/08/2023 08:51:04	51.190.667/0001-35	R$ 67,9900
01/08/2023 08:51:10	11.186.469/0001-83	R$ 67,9000
01/08/2023 08:51:10	03.298.936/0001-39	R$ 67,9800
01/08/2023 08:51:14	51.190.667/0001-35	R$ 67,8900
01/08/2023 08:51:18	03.298.936/0001-39	R$ 67,8800
01/08/2023 08:51:23	51.190.667/0001-35	R$ 67,8700
01/08/2023 08:51:34	03.298.936/0001-39	R$ 67,8600
01/08/2023 08:51:35	51.190.667/0001-35	R$ 67,8500
01/08/2023 08:51:38	11.186.469/0001-83	R$ 67,8000
01/08/2023 08:51:40	03.298.936/0001-39	R$ 67,8400
01/08/2023 08:51:42	51.190.667/0001-35	R$ 67,7900
01/08/2023 08:51:45	03.979.462/0001-90	R$ 67,0000
01/08/2023 08:51:46	03.298.936/0001-39	R$ 67,7900
01/08/2023 08:51:48	51.190.667/0001-35	R$ 66,9900
01/08/2023 08:51:51	03.298.936/0001-39	R$ 66,9800
01/08/2023 08:51:53	51.190.667/0001-35	R$ 66,9700
01/08/2023 08:52:04	03.298.936/0001-39	R$ 66,9600
01/08/2023 08:52:06	51.190.667/0001-35	R$ 66,9500
01/08/2023 08:52:10	14.174.321/0001-17	R$ 66,9400

01/08/2023 08:52:13	51.190.667/0001-35	R$ 66,9300
01/08/2023 08:52:18	03.298.936/0001-39	R$ 66,9200
01/08/2023 08:52:21	51.190.667/0001-35	R$ 66,9100
01/08/2023 08:52:28	03.298.936/0001-39	R$ 66,9000
01/08/2023 08:52:29	51.190.667/0001-35	R$ 66,8900

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:52:31	11.186.469/0001-83	R$ 66,0000
01/08/2023 08:52:32	51.190.667/0001-35	R$ 65,9900
01/08/2023 08:52:41	03.298.936/0001-39	R$ 65,9800
01/08/2023 08:52:43	51.190.667/0001-35	R$ 65,9700
01/08/2023 08:52:51	03.298.936/0001-39	R$ 65,9600
01/08/2023 08:52:54	51.190.667/0001-35	R$ 65,9500
01/08/2023 08:52:59	03.298.936/0001-39	R$ 65,9400
01/08/2023 08:53:01	51.190.667/0001-35	R$ 65,9300
01/08/2023 08:53:08	03.298.936/0001-39	R$ 65,9200
01/08/2023 08:53:10	51.190.667/0001-35	R$ 65,9100
01/08/2023 08:53:19	03.298.936/0001-39	R$ 65,9000
01/08/2023 08:53:20	51.190.667/0001-35	R$ 65,8900
01/08/2023 08:53:28	03.298.936/0001-39	R$ 65,8800
01/08/2023 08:53:30	51.190.667/0001-35	R$ 65,8700
01/08/2023 08:53:42	03.298.936/0001-39	R$ 65,8600
01/08/2023 08:53:44	51.190.667/0001-35	R$ 65,8500
01/08/2023 08:53:49	03.979.462/0001-90	R$ 65,0000
01/08/2023 08:53:51	51.190.667/0001-35	R$ 64,9900
01/08/2023 08:53:54	03.298.936/0001-39	R$ 65,8400
01/08/2023 08:53:55	09.211.625/0001-77	R$ 64,9800
01/08/2023 08:53:56	51.190.667/0001-35	R$ 64,9700
01/08/2023 08:53:58	03.298.936/0001-39	R$ 64,9800
01/08/2023 08:54:02	09.211.625/0001-77	R$ 64,9600
01/08/2023 08:54:09	03.298.936/0001-39	R$ 64,9500
01/08/2023 08:54:10	11.186.469/0001-83	R$ 64,9000
01/08/2023 08:54:11	51.190.667/0001-35	R$ 64,9500
01/08/2023 08:54:14	09.211.625/0001-77	R$ 64,9400
01/08/2023 08:54:17	51.190.667/0001-35	R$ 64,8900
01/08/2023 08:54:24	09.211.625/0001-77	R$ 64,8800
01/08/2023 08:54:29	51.190.667/0001-35	R$ 64,8700
01/08/2023 08:54:33	09.211.625/0001-77	R$ 64,8600
01/08/2023 08:54:37	51.190.667/0001-35	R$ 64,8500
01/08/2023 08:54:43	03.298.936/0001-39	R$ 64,8400
01/08/2023 08:54:48	51.190.667/0001-35	R$ 64,8300
01/08/2023 08:54:55	03.979.462/0001-90	R$ 64,8200
01/08/2023 08:54:58	51.190.667/0001-35	R$ 64,8100
01/08/2023 08:54:58	09.211.625/0001-77	R$ 64,8200
01/08/2023 08:55:03	09.211.625/0001-77	R$ 64,8000

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:55:04	03.298.936/0001-39	R$ 64,8200
01/08/2023 08:55:06	51.190.667/0001-35	R$ 64,7900
01/08/2023 08:55:09	09.211.625/0001-77	R$ 64,7800
01/08/2023 08:55:10	05.777.506/0001-25	R$ 64,0000
01/08/2023 08:55:10	03.298.936/0001-39	R$ 64,7900
01/08/2023 08:55:11	09.211.625/0001-77	R$ 63,9900
01/08/2023 08:55:14	05.777.506/0001-25	R$ 63,0000
01/08/2023 08:55:15	51.190.667/0001-35	R$ 63,9800
01/08/2023 08:55:15	03.298.936/0001-39	R$ 63,9900
01/08/2023 08:55:19	03.298.936/0001-39	R$ 62,9900
01/08/2023 08:55:22	11.186.469/0001-83	R$ 62,0000
01/08/2023 08:55:24	07.665.456/0001-10	R$ 62,9800
01/08/2023 08:55:26	09.211.625/0001-77	R$ 62,9900

01/08/2023 08:55:26	51.190.667/0001-35	R$ 61,9900
01/08/2023 08:55:30	07.665.456/0001-10	R$ 61,9800
01/08/2023 08:55:30	03.298.936/0001-39	R$ 61,9900
01/08/2023 08:55:31	09.211.625/0001-77	R$ 61,9900
01/08/2023 08:55:35	09.211.625/0001-77	R$ 61,9700
01/08/2023 08:55:39	11.186.469/0001-83	R$ 61,9000
01/08/2023 08:55:39	07.665.456/0001-10	R$ 61,9600
01/08/2023 08:55:42	07.665.456/0001-10	R$ 61,8900
01/08/2023 08:55:45	51.190.667/0001-35	R$ 61,8800
01/08/2023 08:55:47	03.298.936/0001-39	R$ 61,9700
01/08/2023 08:55:47	09.211.625/0001-77	R$ 61,8900
01/08/2023 08:55:52	03.298.936/0001-39	R$ 61,8700
01/08/2023 08:55:59	51.190.667/0001-35	R$ 61,8600
01/08/2023 08:56:05	03.979.462/0001-90	R$ 61,8500
01/08/2023 08:56:12	09.211.625/0001-77	R$ 61,8400
01/08/2023 08:56:15	11.186.469/0001-83	R$ 61,8000
01/08/2023 08:56:19	03.298.936/0001-39	R$ 61,8300
01/08/2023 08:56:20	09.211.625/0001-77	R$ 61,7900
01/08/2023 08:56:22	07.665.456/0001-10	R$ 61,7800
01/08/2023 08:56:23	51.190.667/0001-35	R$ 61,7900
01/08/2023 08:56:26	09.211.625/0001-77	R$ 61,7700
01/08/2023 08:56:32	07.665.456/0001-10	R$ 61,7600
01/08/2023 08:56:38	03.298.936/0001-39	R$ 61,7500
01/08/2023 08:56:40	05.777.506/0001-25	R$ 60,0000
01/08/2023 08:56:40	51.190.667/0001-35	R$ 61,7500

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:56:42	07.665.456/0001-10	R$ 61,7400
01/08/2023 08:56:43	09.211.625/0001-77	R$ 61,7500
01/08/2023 08:56:45	07.665.456/0001-10	R$ 59,9900
01/08/2023 08:56:49	11.186.469/0001-83	R$ 59,9000
01/08/2023 08:56:50	09.211.625/0001-77	R$ 59,9900
01/08/2023 08:56:51	51.190.667/0001-35	R$ 59,9900
01/08/2023 08:56:51	03.979.462/0001-90	R$ 59,9800
01/08/2023 08:56:52	09.211.625/0001-77	R$ 59,8900
01/08/2023 08:56:54	03.298.936/0001-39	R$ 59,9800
01/08/2023 08:56:54	11.186.469/0001-83	R$ 59,0000
01/08/2023 08:56:55	07.665.456/0001-10	R$ 59,8500
01/08/2023 08:56:58	51.190.667/0001-35	R$ 58,9900
01/08/2023 08:56:58	03.979.462/0001-90	R$ 59,9500
01/08/2023 08:57:03	07.665.456/0001-10	R$ 58,4900
01/08/2023 08:57:07	03.298.936/0001-39	R$ 58,9800
01/08/2023 08:57:08	05.777.506/0001-25	R$ 57,0000
01/08/2023 08:57:09	09.211.625/0001-77	R$ 58,9800
01/08/2023 08:57:10	51.190.667/0001-35	R$ 58,4800
01/08/2023 08:57:11	09.211.625/0001-77	R$ 58,4800
01/08/2023 08:57:12	07.665.456/0001-10	R$ 56,9500
01/08/2023 08:57:13	09.211.625/0001-77	R$ 56,9900
01/08/2023 08:57:16	03.298.936/0001-39	R$ 58,4800
01/08/2023 08:57:19	09.211.625/0001-77	R$ 56,9400
01/08/2023 08:57:25	03.298.936/0001-39	R$ 56,9300
01/08/2023 08:57:27	05.777.506/0001-25	R$ 55,0000
01/08/2023 08:57:29	51.190.667/0001-35	R$ 56,9300
01/08/2023 08:57:30	07.665.456/0001-10	R$ 54,9900
01/08/2023 08:57:32	05.777.506/0001-25	R$ 54,0000
01/08/2023 08:57:35	51.190.667/0001-35	R$ 53,9900
01/08/2023 08:57:39	07.665.456/0001-10	R$ 53,4900
01/08/2023 08:57:39	09.211.625/0001-77	R$ 54,9800
01/08/2023 08:57:40	03.298.936/0001-39	R$ 54,9800
01/08/2023 08:57:42	05.777.506/0001-25	R$ 52,0000
01/08/2023 08:57:46	07.665.456/0001-10	R$ 51,9500

01/08/2023 08:57:46	03.298.936/0001-39	R$ 53,4800
01/08/2023 08:57:50	51.190.667/0001-35	R$ 51,9400
01/08/2023 08:57:53	44.175.345/0001-51	R$ 60,0000
01/08/2023 08:57:54	07.665.456/0001-10	R$ 50,9500

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:57:55	03.298.936/0001-39	R$ 51,9400
01/08/2023 08:58:00	03.298.936/0001-39	R$ 50,9400
01/08/2023 08:58:04	07.665.456/0001-10	R$ 50,4900
01/08/2023 08:58:05	51.190.667/0001-35	R$ 50,9300
01/08/2023 08:58:10	14.174.321/0001-17	R$ 58,9900
01/08/2023 08:58:11	51.190.667/0001-35	R$ 50,4800
01/08/2023 08:58:16	07.665.456/0001-10	R$ 50,4500
01/08/2023 08:58:20	03.298.936/0001-39	R$ 50,4700
01/08/2023 08:58:25	03.298.936/0001-39	R$ 50,4400
01/08/2023 08:58:29	07.665.456/0001-10	R$ 50,4000
01/08/2023 08:58:32	51.190.667/0001-35	R$ 50,4300
01/08/2023 08:58:38	51.190.667/0001-35	R$ 50,3900
01/08/2023 08:58:45	03.298.936/0001-39	R$ 50,3800
01/08/2023 08:58:57	51.190.667/0001-35	R$ 50,3700
01/08/2023 08:58:59	07.665.456/0001-10	R$ 50,2900
01/08/2023 08:59:06	51.190.667/0001-35	R$ 50,2800
01/08/2023 08:59:11	73.334.476/0001-32	R$ 72,0000
01/08/2023 08:59:11	07.665.456/0001-10	R$ 50,2500
01/08/2023 08:59:14	03.298.936/0001-39	R$ 50,2700
01/08/2023 08:59:16	51.190.667/0001-35	R$ 50,2400
01/08/2023 08:59:17	23.567.504/0001-93	R$ 50,2700
01/08/2023 08:59:19	07.665.456/0001-10	R$ 50,2300
01/08/2023 08:59:21	51.190.667/0001-35	R$ 50,2200
01/08/2023 08:59:22	23.567.504/0001-93	R$ 50,2400
01/08/2023 08:59:24	03.298.936/0001-39	R$ 50,2300
01/08/2023 08:59:28	03.298.936/0001-39	R$ 50,2100
01/08/2023 08:59:37	23.567.504/0001-93	R$ 50,2000
01/08/2023 08:59:41	05.777.506/0001-25	R$ 50,0000
01/08/2023 08:59:43	03.298.936/0001-39	R$ 50,1900
01/08/2023 08:59:47	51.190.667/0001-35	R$ 50,2000
01/08/2023 08:59:48	03.298.936/0001-39	R$ 49,9900
01/08/2023 08:59:54	05.777.506/0001-25	R$ 49,5000
01/08/2023 08:59:54	23.567.504/0001-93	R$ 49,9800
01/08/2023 08:59:57	51.190.667/0001-35	R$ 49,4900
01/08/2023 09:00:01	05.777.506/0001-25	R$ 49,0000
01/08/2023 09:00:11	23.567.504/0001-93	R$ 48,9900
01/08/2023 09:00:27	51.190.667/0001-35	R$ 48,9800
01/08/2023 09:00:32	23.567.504/0001-93	R$ 48,9700

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:00:39	51.190.667/0001-35	R$ 48,9600
01/08/2023 09:00:48	07.665.456/0001-10	R$ 49,9500
01/08/2023 09:00:49	23.567.504/0001-93	R$ 48,9500
01/08/2023 09:00:52	51.190.667/0001-35	R$ 48,9400
01/08/2023 09:00:52	07.665.456/0001-10	R$ 48,9000
01/08/2023 09:00:57	51.190.667/0001-35	R$ 48,8900
01/08/2023 09:01:04	23.567.504/0001-93	R$ 48,8800
01/08/2023 09:01:04	51.190.667/0001-35	R$ 48,8700
01/08/2023 09:01:09	05.777.506/0001-25	R$ 48,5000
01/08/2023 09:01:10	51.190.667/0001-35	R$ 48,4900
01/08/2023 09:01:13	05.777.506/0001-25	R$ 48,0000
01/08/2023 09:01:15	51.190.667/0001-35	R$ 47,9900
01/08/2023 09:01:23	23.567.504/0001-93	R$ 47,9800
01/08/2023 09:01:24	51.190.667/0001-35	R$ 47,9700

01/08/2023 09:01:30	23.567.504/0001-93	R$ 47,9600
01/08/2023 09:01:31	51.190.667/0001-35	R$ 47,9500
01/08/2023 09:01:44	23.567.504/0001-93	R$ 47,9400
01/08/2023 09:01:47	07.665.456/0001-10	R$ 47,9300
01/08/2023 09:01:54	05.777.506/0001-25	R$ 47,5000
01/08/2023 09:01:54	51.190.667/0001-35	R$ 47,9200
01/08/2023 09:01:56	23.567.504/0001-93	R$ 47,9200
01/08/2023 09:01:56	51.190.667/0001-35	R$ 47,4900
01/08/2023 09:01:59	07.665.456/0001-10	R$ 47,4800
01/08/2023 09:02:01	51.190.667/0001-35	R$ 47,4700
01/08/2023 09:02:05	07.665.456/0001-10	R$ 47,4600
01/08/2023 09:02:06	51.190.667/0001-35	R$ 47,4500
01/08/2023 09:02:09	07.665.456/0001-10	R$ 47,4400
01/08/2023 09:02:10	23.567.504/0001-93	R$ 47,4600
01/08/2023 09:02:12	51.190.667/0001-35	R$ 47,4300
01/08/2023 09:02:16	07.665.456/0001-10	R$ 47,3500
01/08/2023 09:02:16	51.190.667/0001-35	R$ 47,3400
01/08/2023 09:02:20	07.665.456/0001-10	R$ 47,2500
01/08/2023 09:02:22	51.190.667/0001-35	R$ 47,2400
01/08/2023 09:02:26	07.665.456/0001-10	R$ 47,1500
01/08/2023 09:02:26	23.567.504/0001-93	R$ 47,2300
01/08/2023 09:02:28	51.190.667/0001-35	R$ 47,1400
01/08/2023 09:02:31	23.567.504/0001-93	R$ 47,1300
01/08/2023 09:02:32	07.665.456/0001-10	R$ 47,0500

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:02:34	51.190.667/0001-35	R$ 47,0400
01/08/2023 09:02:39	07.665.456/0001-10	R$ 47,0000
01/08/2023 09:02:40	51.190.667/0001-35	R$ 46,9900
01/08/2023 09:02:42	23.567.504/0001-93	R$ 47,0300
01/08/2023 09:02:45	07.665.456/0001-10	R$ 46,4900
01/08/2023 09:02:48	23.567.504/0001-93	R$ 46,9800
01/08/2023 09:02:52	23.567.504/0001-93	R$ 46,4800
01/08/2023 09:02:57	07.665.456/0001-10	R$ 46,0200
01/08/2023 09:03:02	23.567.504/0001-93	R$ 46,0100
01/08/2023 09:03:08	07.665.456/0001-10	R$ 46,0000
01/08/2023 09:03:12	23.567.504/0001-93	R$ 45,9900
01/08/2023 09:03:17	07.665.456/0001-10	R$ 45,4900
01/08/2023 09:03:21	23.567.504/0001-93	R$ 45,4800
01/08/2023 09:03:27	07.665.456/0001-10	R$ 45,3500
01/08/2023 09:03:32	23.567.504/0001-93	R$ 45,3400
01/08/2023 09:03:40	07.665.456/0001-10	R$ 45,3200
01/08/2023 09:03:45	23.567.504/0001-93	R$ 45,3100
01/08/2023 09:03:48	51.190.667/0001-35	R$ 45,3000
01/08/2023 09:03:52	23.567.504/0001-93	R$ 45,2900
01/08/2023 09:03:53	07.665.456/0001-10	R$ 45,2000
01/08/2023 09:03:54	51.190.667/0001-35	R$ 45,2800
01/08/2023 09:03:55	51.190.667/0001-35	R$ 45,1900
01/08/2023 09:03:58	07.665.456/0001-10	R$ 45,1500
01/08/2023 09:04:00	51.190.667/0001-35	R$ 45,1400
01/08/2023 09:04:00	23.567.504/0001-93	R$ 45,1800
01/08/2023 09:04:04	07.665.456/0001-10	R$ 45,1000
01/08/2023 09:04:05	23.567.504/0001-93	R$ 45,1300
01/08/2023 09:04:05	51.190.667/0001-35	R$ 45,0900
01/08/2023 09:04:08	07.665.456/0001-10	R$ 45,0500
01/08/2023 09:04:12	51.190.667/0001-35	R$ 45,0400
01/08/2023 09:04:15	07.665.456/0001-10	R$ 45,0000
01/08/2023 09:04:16	23.567.504/0001-93	R$ 45,0400
01/08/2023 09:04:17	51.190.667/0001-35	R$ 44,9900
01/08/2023 09:04:23	07.665.456/0001-10	R$ 44,4900
01/08/2023 09:04:25	51.190.667/0001-35	R$ 44,4800

01/08/2023 09:04:25	23.567.504/0001-93	R$ 44,9800
01/08/2023 09:04:29	07.665.456/0001-10	R$ 44,0200
01/08/2023 09:04:36	23.567.504/0001-93	R$ 44,0100

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:04:45	07.665.456/0001-10	R$ 43,9900
01/08/2023 09:04:45	51.190.667/0001-35	R$ 44,0100
01/08/2023 09:04:46	05.777.506/0001-25	R$ 43,5000
01/08/2023 09:04:47	51.190.667/0001-35	R$ 43,4900
01/08/2023 09:04:50	07.665.456/0001-10	R$ 43,0200
01/08/2023 09:04:55	51.190.667/0001-35	R$ 43,0100
01/08/2023 09:04:56	05.777.506/0001-25	R$ 43,0000
01/08/2023 09:04:57	51.190.667/0001-35	R$ 42,9900
01/08/2023 09:04:58	23.567.504/0001-93	R$ 43,0100
01/08/2023 09:05:00	07.665.456/0001-10	R$ 42,1000
01/08/2023 09:05:02	51.190.667/0001-35	R$ 42,0900
01/08/2023 09:05:07	07.665.456/0001-10	R$ 41,9900
01/08/2023 09:05:08	51.190.667/0001-35	R$ 41,9800
01/08/2023 09:05:12	07.665.456/0001-10	R$ 41,4900
01/08/2023 09:05:13	51.190.667/0001-35	R$ 41,4800
01/08/2023 09:05:13	23.567.504/0001-93	R$ 41,9700
01/08/2023 09:05:16	07.665.456/0001-10	R$ 41,0200
01/08/2023 09:05:18	23.567.504/0001-93	R$ 41,4700
01/08/2023 09:05:20	51.190.667/0001-35	R$ 41,0100
01/08/2023 09:05:26	07.665.456/0001-10	R$ 39,9500
01/08/2023 09:05:27	51.190.667/0001-35	R$ 39,9400
01/08/2023 09:05:27	23.567.504/0001-93	R$ 41,0000
01/08/2023 09:05:33	23.567.504/0001-93	R$ 39,9300
01/08/2023 09:05:34	07.665.456/0001-10	R$ 39,9000
01/08/2023 09:05:38	51.190.667/0001-35	R$ 39,9200
01/08/2023 09:05:42	23.567.504/0001-93	R$ 39,8900
01/08/2023 09:05:46	51.190.667/0001-35	R$ 39,8800
01/08/2023 09:05:48	07.665.456/0001-10	R$ 38,8000
01/08/2023 09:05:49	23.567.504/0001-93	R$ 39,8700
01/08/2023 09:05:54	23.567.504/0001-93	R$ 38,7900
01/08/2023 09:05:57	51.190.667/0001-35	R$ 38,7800
01/08/2023 09:05:58	07.665.456/0001-10	R$ 38,7500
01/08/2023 09:06:02	23.567.504/0001-93	R$ 38,7400
01/08/2023 09:06:06	07.665.456/0001-10	R$ 38,7000
01/08/2023 09:06:12	23.567.504/0001-93	R$ 38,6900
01/08/2023 09:06:17	07.665.456/0001-10	R$ 38,6500
01/08/2023 09:06:24	23.567.504/0001-93	R$ 38,6400
01/08/2023 09:06:27	07.665.456/0001-10	R$ 38,6300

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:06:30	51.190.667/0001-35	R$ 38,6200
01/08/2023 09:06:32	07.665.456/0001-10	R$ 38,6000
01/08/2023 09:06:33	51.190.667/0001-35	R$ 38,5900
01/08/2023 09:06:36	23.567.504/0001-93	R$ 38,6100
01/08/2023 09:06:39	07.665.456/0001-10	R$ 38,5000
01/08/2023 09:06:44	51.190.667/0001-35	R$ 38,4900
01/08/2023 09:06:48	07.665.456/0001-10	R$ 38,4000
01/08/2023 09:06:50	51.190.667/0001-35	R$ 38,3900
01/08/2023 09:06:54	07.665.456/0001-10	R$ 38,3500
01/08/2023 09:06:57	51.190.667/0001-35	R$ 38,3400
01/08/2023 09:07:00	07.665.456/0001-10	R$ 38,3000
01/08/2023 09:07:01	23.567.504/0001-93	R$ 38,3300
01/08/2023 09:07:02	51.190.667/0001-35	R$ 38,2900
01/08/2023 09:07:06	07.665.456/0001-10	R$ 38,2500
01/08/2023 09:07:09	23.567.504/0001-93	R$ 38,2800

01/08/2023 09:07:12	23.567.504/0001-93	R$ 38,2400
01/08/2023 09:07:19	07.665.456/0001-10	R$ 38,2000
01/08/2023 09:07:22	51.190.667/0001-35	R$ 38,1900
01/08/2023 09:07:27	07.665.456/0001-10	R$ 38,1500
01/08/2023 09:07:27	23.567.504/0001-93	R$ 38,1800
01/08/2023 09:07:28	51.190.667/0001-35	R$ 38,1400
01/08/2023 09:07:32	07.665.456/0001-10	R$ 38,1000
01/08/2023 09:07:34	23.567.504/0001-93	R$ 38,1300
01/08/2023 09:07:36	51.190.667/0001-35	R$ 38,0900
01/08/2023 09:07:40	07.665.456/0001-10	R$ 37,9500
01/08/2023 09:07:41	23.567.504/0001-93	R$ 38,0800
01/08/2023 09:07:42	51.190.667/0001-35	R$ 37,9400
01/08/2023 09:07:45	07.665.456/0001-10	R$ 34,4900
01/08/2023 09:07:46	23.567.504/0001-93	R$ 37,9300
01/08/2023 09:07:46	51.190.667/0001-35	R$ 34,4800
01/08/2023 09:07:50	23.567.504/0001-93	R$ 34,4700
01/08/2023 09:07:52	51.190.667/0001-35	R$ 34,4600
01/08/2023 09:07:55	23.567.504/0001-93	R$ 34,4500
01/08/2023 09:07:57	51.190.667/0001-35	R$ 34,4400
01/08/2023 09:08:03	23.567.504/0001-93	R$ 34,4300
01/08/2023 09:08:04	51.190.667/0001-35	R$ 34,4200
01/08/2023 09:08:10	23.567.504/0001-93	R$ 34,4100
01/08/2023 09:08:12	51.190.667/0001-35	R$ 34,4000

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:08:15	23.567.504/0001-93	R$ 34,3900
01/08/2023 09:08:22	51.190.667/0001-35	R$ 34,3800
01/08/2023 09:08:26	23.567.504/0001-93	R$ 34,3700
01/08/2023 09:08:32	51.190.667/0001-35	R$ 34,3600
01/08/2023 09:08:36	23.567.504/0001-93	R$ 34,3500
01/08/2023 09:08:39	51.190.667/0001-35	R$ 34,3400
01/08/2023 09:08:44	23.567.504/0001-93	R$ 34,3300
01/08/2023 09:08:58	05.777.506/0001-25	R$ 34,0000
01/08/2023 09:09:02	23.567.504/0001-93	R$ 33,9900
01/08/2023 09:09:04	51.190.667/0001-35	R$ 34,3200
01/08/2023 09:09:13	51.190.667/0001-35	R$ 33,9800
01/08/2023 09:09:17	23.567.504/0001-93	R$ 33,9700
01/08/2023 09:09:38	51.190.667/0001-35	R$ 33,9600
01/08/2023 09:09:43	23.567.504/0001-93	R$ 33,9500
01/08/2023 09:09:45	51.190.667/0001-35	R$ 33,9400
01/08/2023 09:09:49	23.567.504/0001-93	R$ 33,9300
01/08/2023 09:09:50	51.190.667/0001-35	R$ 33,9200
01/08/2023 09:10:01	23.567.504/0001-93	R$ 33,9100
01/08/2023 09:10:05	51.190.667/0001-35	R$ 33,9000
01/08/2023 09:10:16	23.567.504/0001-93	R$ 33,8900
01/08/2023 09:10:18	51.190.667/0001-35	R$ 33,8800
01/08/2023 09:10:21	23.567.504/0001-93	R$ 33,8700
01/08/2023 09:10:22	51.190.667/0001-35	R$ 33,8600
01/08/2023 09:10:28	23.567.504/0001-93	R$ 33,8500
01/08/2023 09:10:29	51.190.667/0001-35	R$ 33,8400
01/08/2023 09:10:34	23.567.504/0001-93	R$ 33,8300
01/08/2023 09:10:35	51.190.667/0001-35	R$ 33,8200
01/08/2023 09:10:48	23.567.504/0001-93	R$ 33,8100
01/08/2023 09:10:50	51.190.667/0001-35	R$ 33,8000
01/08/2023 09:10:58	23.567.504/0001-93	R$ 33,7900
01/08/2023 09:11:02	51.190.667/0001-35	R$ 33,7800
01/08/2023 09:11:04	05.777.506/0001-25	R$ 33,5000
01/08/2023 09:11:06	51.190.667/0001-35	R$ 33,4900
01/08/2023 09:11:08	23.567.504/0001-93	R$ 33,7700
01/08/2023 09:11:09	05.777.506/0001-25	R$ 33,4000
01/08/2023 09:11:12	51.190.667/0001-35	R$ 33,3900

01/08/2023 09:11:18	23.567.504/0001-93	R$ 33,3800
01/08/2023 09:11:19	51.190.667/0001-35	R$ 33,3700

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:11:21	05.777.506/0001-25	R$ 33,0000
01/08/2023 09:11:22	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900
01/08/2023 09:11:26	23.567.504/0001-93	R$ 32,9800
01/08/2023 09:11:30	51.190.667/0001-35	R$ 32,9700
01/08/2023 09:11:31	05.777.506/0001-25	R$ 32,5000
01/08/2023 09:11:34	51.190.667/0001-35	R$ 32,4900
01/08/2023 09:11:39	23.567.504/0001-93	R$ 32,4800
01/08/2023 09:11:41	05.777.506/0001-25	R$ 32,0000
01/08/2023 09:11:43	51.190.667/0001-35	R$ 31,9900
01/08/2023 09:12:02	23.567.504/0001-93	R$ 31,9800
01/08/2023 09:12:04	51.190.667/0001-35	R$ 31,9700
01/08/2023 09:12:16	23.567.504/0001-93	R$ 31,9600
01/08/2023 09:12:41	51.190.667/0001-35	R$ 31,9500
01/08/2023 09:12:45	23.567.504/0001-93	R$ 31,9400
01/08/2023 09:12:57	51.190.667/0001-35	R$ 31,9300
01/08/2023 09:13:08	23.567.504/0001-93	R$ 31,9200
01/08/2023 09:13:09	51.190.667/0001-35	R$ 31,9100
01/08/2023 09:13:12	23.567.504/0001-93	R$ 31,9000
01/08/2023 09:13:14	51.190.667/0001-35	R$ 31,8900
01/08/2023 09:13:30	23.567.504/0001-93	R$ 31,8800
01/08/2023 09:13:31	51.190.667/0001-35	R$ 31,8700
01/08/2023 09:13:42	23.567.504/0001-93	R$ 31,8600
01/08/2023 09:13:43	51.190.667/0001-35	R$ 31,8500
01/08/2023 09:13:47	23.567.504/0001-93	R$ 31,8400
01/08/2023 09:13:48	51.190.667/0001-35	R$ 31,8300
01/08/2023 09:13:55	05.777.506/0001-25	R$ 31,8000
01/08/2023 09:13:56	51.190.667/0001-35	R$ 31,7900
01/08/2023 09:13:57	23.567.504/0001-93	R$ 31,8200
01/08/2023 09:14:00	23.567.504/0001-93	R$ 31,7800
01/08/2023 09:14:01	05.777.506/0001-25	R$ 31,5000
01/08/2023 09:14:02	51.190.667/0001-35	R$ 31,4900
01/08/2023 09:14:08	05.777.506/0001-25	R$ 31,0000
01/08/2023 09:14:10	51.190.667/0001-35	R$ 31,2000
01/08/2023 09:14:22	23.567.504/0001-93	R$ 30,9900
01/08/2023 09:14:31	05.777.506/0001-25	R$ 30,5000
01/08/2023 09:14:38	23.567.504/0001-93	R$ 30,4900
01/08/2023 09:14:42	05.777.506/0001-25	R$ 30,4000
01/08/2023 09:14:46	23.567.504/0001-93	R$ 30,3900

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:14:49	05.777.506/0001-25	R$ 30,3000
01/08/2023 09:14:58	23.567.504/0001-93	R$ 30,2900
01/08/2023 09:15:38	22.906.038/0001-60	R$ 67,9700

Mensagens do chat do Item 27		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:49:01	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:51:01	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:17:39	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	01/08/2023 14:18:37	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 23.567.504/0001-93	01/08/2023 16:12:24	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:23 de 01/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema	02/08/2023 15:02:20	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:32:20.
Sistema	03/08/2023 16:46:28	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:16:28.

Eventos do Item 27	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:18:37	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:18:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 16:12:23	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:08:57	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 30,2900.
07/08/2023 08:09:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:32:20
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:16:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Caixa plástica	
Caixa Plástica Material: Polipropileno , Aplicação: Alimentos , Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 10	
Quantidade: 67	Valor estimado: R$ 35,1000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 18,7000	

Propostas do Item 28		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRATICBOX		
Modelo/versão: PRATICBOX		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 26,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: CAIXA PLASTICA		
Valor proposta: R$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 23,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 18,7000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JET		
Modelo/versão: 10L		
Valor proposta: R$ 35,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 35,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: implast		
Modelo/versão: 10l		
Valor proposta: R$ 35,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 18,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 35,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASVALE		
Modelo/versão: PLASVALE - 293		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 35,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISHIOTO		
Modelo/versão: 121		

Valor proposta: R$ 35,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 35,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 35,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 25,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RAINHA		
Modelo/versão: CAIXA PLASTICA CAPACIDADE 10		
Valor proposta: R$ 33,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASMONT		
Modelo/versão: PLASMONT		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 19,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTTO		
Modelo/versão: RISCHIOTTO		
Valor proposta: R$ 35,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 34,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sanremo		
Modelo/versão: sanremo		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 34,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 34,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 35,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Docesar		
Modelo/versão: Docesar		
Valor proposta: R$ 35,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 67

Lances do Item 28		
01/08/2023 08:52:57	51.190.667/0001-35	R$ 25,9900
01/08/2023 08:53:58	03.979.462/0001-90	R$ 25,9800
01/08/2023 08:54:01	51.190.667/0001-35	R$ 25,9700
01/08/2023 08:54:02	11.186.469/0001-83	R$ 29,0000
01/08/2023 08:54:05	09.211.625/0001-77	R$ 25,9600
01/08/2023 08:54:10	51.190.667/0001-35	R$ 25,9500
01/08/2023 08:54:18	09.211.625/0001-77	R$ 25,9400
01/08/2023 08:54:23	51.190.667/0001-35	R$ 25,9300
01/08/2023 08:54:29	09.211.625/0001-77	R$ 25,9200
01/08/2023 08:54:36	51.190.667/0001-35	R$ 25,9100
01/08/2023 08:54:42	09.211.625/0001-77	R$ 25,9000
01/08/2023 08:54:47	51.190.667/0001-35	R$ 25,8900
01/08/2023 08:54:53	09.211.625/0001-77	R$ 25,8800
01/08/2023 08:54:57	51.190.667/0001-35	R$ 25,8700
01/08/2023 08:55:01	09.211.625/0001-77	R$ 25,8600
01/08/2023 08:55:04	51.190.667/0001-35	R$ 25,8500
01/08/2023 08:55:08	09.211.625/0001-77	R$ 25,8400
01/08/2023 08:55:11	51.190.667/0001-35	R$ 25,8300
01/08/2023 08:55:19	09.211.625/0001-77	R$ 25,8200

01/08/2023 08:55:22	05.777.506/0001-25	R$ 25,0000
01/08/2023 08:55:25	51.190.667/0001-35	R$ 24,9900
01/08/2023 08:55:33	09.211.625/0001-77	R$ 24,9800
01/08/2023 08:55:37	51.190.667/0001-35	R$ 24,9700
01/08/2023 08:55:46	09.211.625/0001-77	R$ 24,9600
01/08/2023 08:55:58	51.190.667/0001-35	R$ 24,9500
01/08/2023 08:56:07	09.211.625/0001-77	R$ 24,9400
01/08/2023 08:56:23	51.190.667/0001-35	R$ 24,9300
01/08/2023 08:56:31	09.211.625/0001-77	R$ 24,9200

Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:56:39	51.190.667/0001-35	R$ 24,9100
01/08/2023 08:56:49	09.211.625/0001-77	R$ 24,9000
01/08/2023 08:56:57	51.190.667/0001-35	R$ 24,8900
01/08/2023 08:57:06	09.211.625/0001-77	R$ 24,8800
01/08/2023 08:57:16	05.777.506/0001-25	R$ 24,0000
01/08/2023 08:57:19	51.190.667/0001-35	R$ 24,8700
01/08/2023 08:57:22	09.211.625/0001-77	R$ 23,9900
01/08/2023 08:57:28	51.190.667/0001-35	R$ 23,9800
01/08/2023 08:57:36	09.211.625/0001-77	R$ 23,9700
01/08/2023 08:57:37	05.777.506/0001-25	R$ 23,0000
01/08/2023 08:57:47	09.211.625/0001-77	R$ 22,9900
01/08/2023 08:57:55	51.190.667/0001-35	R$ 22,9800
01/08/2023 08:58:04	09.211.625/0001-77	R$ 22,9700
01/08/2023 08:58:10	51.190.667/0001-35	R$ 22,9600
01/08/2023 08:58:18	09.211.625/0001-77	R$ 22,9500
01/08/2023 08:58:25	51.190.667/0001-35	R$ 22,9400
01/08/2023 08:58:31	09.211.625/0001-77	R$ 22,9300
01/08/2023 08:58:37	51.190.667/0001-35	R$ 22,9200
01/08/2023 08:58:43	09.211.625/0001-77	R$ 22,9100
01/08/2023 08:58:53	51.190.667/0001-35	R$ 22,9000
01/08/2023 08:58:59	09.211.625/0001-77	R$ 22,8900
01/08/2023 08:59:03	51.190.667/0001-35	R$ 22,8800
01/08/2023 08:59:07	09.211.625/0001-77	R$ 22,8700
01/08/2023 08:59:10	51.190.667/0001-35	R$ 22,8600
01/08/2023 08:59:20	09.211.625/0001-77	R$ 22,8500
01/08/2023 08:59:22	51.190.667/0001-35	R$ 22,8400
01/08/2023 08:59:30	09.211.625/0001-77	R$ 22,8300
01/08/2023 08:59:39	51.190.667/0001-35	R$ 22,8200
01/08/2023 08:59:44	09.211.625/0001-77	R$ 22,8100
01/08/2023 08:59:48	05.777.506/0001-25	R$ 22,5000
01/08/2023 08:59:49	51.190.667/0001-35	R$ 22,8000
01/08/2023 08:59:52	09.211.625/0001-77	R$ 22,4900
01/08/2023 08:59:57	51.190.667/0001-35	R$ 22,4800
01/08/2023 08:59:58	05.777.506/0001-25	R$ 22,0000
01/08/2023 09:00:00	51.190.667/0001-35	R$ 21,9900
01/08/2023 09:00:05	05.777.506/0001-25	R$ 21,0000
01/08/2023 09:00:05	09.211.625/0001-77	R$ 21,9800
01/08/2023 09:00:10	09.211.625/0001-77	R$ 20,9900

Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:00:27	51.190.667/0001-35	R$ 20,9800
01/08/2023 09:00:29	09.211.625/0001-77	R$ 20,9700
01/08/2023 09:00:37	51.190.667/0001-35	R$ 20,9600
01/08/2023 09:00:41	09.211.625/0001-77	R$ 20,9500
01/08/2023 09:00:42	51.190.667/0001-35	R$ 20,9400
01/08/2023 09:00:53	09.211.625/0001-77	R$ 20,9300
01/08/2023 09:00:56	51.190.667/0001-35	R$ 20,9200
01/08/2023 09:00:59	09.211.625/0001-77	R$ 20,9100
01/08/2023 09:01:03	51.190.667/0001-35	R$ 20,9000

01/08/2023 09:01:07	09.211.625/0001-77	R$ 20,8900
01/08/2023 09:01:09	51.190.667/0001-35	R$ 20,8800
01/08/2023 09:01:14	09.211.625/0001-77	R$ 20,8700
01/08/2023 09:01:15	23.567.504/0001-93	R$ 25,9700
01/08/2023 09:01:16	51.190.667/0001-35	R$ 20,8600
01/08/2023 09:01:20	05.777.506/0001-25	R$ 20,5000
01/08/2023 09:01:20	09.211.625/0001-77	R$ 20,8500
01/08/2023 09:01:23	51.190.667/0001-35	R$ 20,4900
01/08/2023 09:01:28	09.211.625/0001-77	R$ 20,4800
01/08/2023 09:01:31	51.190.667/0001-35	R$ 20,4700
01/08/2023 09:01:35	09.211.625/0001-77	R$ 20,4600
01/08/2023 09:01:36	51.190.667/0001-35	R$ 20,4500
01/08/2023 09:01:40	05.777.506/0001-25	R$ 20,0000
01/08/2023 09:01:41	09.211.625/0001-77	R$ 20,4400
01/08/2023 09:01:41	51.190.667/0001-35	R$ 19,9900
01/08/2023 09:01:45	05.777.506/0001-25	R$ 19,9000
01/08/2023 09:01:49	51.190.667/0001-35	R$ 19,8900
01/08/2023 09:01:51	09.211.625/0001-77	R$ 19,9800
01/08/2023 09:01:54	09.211.625/0001-77	R$ 19,8800
01/08/2023 09:01:57	51.190.667/0001-35	R$ 19,8700
01/08/2023 09:01:58	05.777.506/0001-25	R$ 19,8000
01/08/2023 09:02:02	51.190.667/0001-35	R$ 19,7900
01/08/2023 09:02:09	09.211.625/0001-77	R$ 19,7800
01/08/2023 09:02:10	05.777.506/0001-25	R$ 19,6000
01/08/2023 09:02:10	51.190.667/0001-35	R$ 19,7700
01/08/2023 09:02:12	51.190.667/0001-35	R$ 19,5900
01/08/2023 09:02:18	09.211.625/0001-77	R$ 19,5800
01/08/2023 09:02:18	23.567.504/0001-93	R$ 23,0000
01/08/2023 09:02:19	51.190.667/0001-35	R$ 19,5700

Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:02:26	09.211.625/0001-77	R$ 19,5600
01/08/2023 09:02:29	51.190.667/0001-35	R$ 19,5500
01/08/2023 09:02:34	09.211.625/0001-77	R$ 19,5400
01/08/2023 09:02:39	51.190.667/0001-35	R$ 19,5300
01/08/2023 09:02:43	09.211.625/0001-77	R$ 19,5200
01/08/2023 09:02:44	51.190.667/0001-35	R$ 19,5100
01/08/2023 09:02:50	09.211.625/0001-77	R$ 19,5000
01/08/2023 09:03:40	51.190.667/0001-35	R$ 19,4900
01/08/2023 09:03:48	09.211.625/0001-77	R$ 19,4800
01/08/2023 09:03:50	51.190.667/0001-35	R$ 19,4700
01/08/2023 09:03:56	09.211.625/0001-77	R$ 19,4600
01/08/2023 09:03:58	51.190.667/0001-35	R$ 19,4500
01/08/2023 09:04:04	09.211.625/0001-77	R$ 19,4400
01/08/2023 09:04:06	51.190.667/0001-35	R$ 19,4300
01/08/2023 09:04:17	09.211.625/0001-77	R$ 19,4200
01/08/2023 09:04:18	51.190.667/0001-35	R$ 19,4100
01/08/2023 09:04:24	09.211.625/0001-77	R$ 19,4000
01/08/2023 09:04:26	51.190.667/0001-35	R$ 19,3900
01/08/2023 09:04:28	09.211.625/0001-77	R$ 19,3800
01/08/2023 09:04:38	51.190.667/0001-35	R$ 19,3700
01/08/2023 09:04:42	09.211.625/0001-77	R$ 19,3600
01/08/2023 09:04:50	51.190.667/0001-35	R$ 19,3500
01/08/2023 09:04:57	09.211.625/0001-77	R$ 19,3400
01/08/2023 09:04:58	51.190.667/0001-35	R$ 19,3300
01/08/2023 09:05:06	09.211.625/0001-77	R$ 19,3200
01/08/2023 09:05:07	51.190.667/0001-35	R$ 19,3100
01/08/2023 09:05:16	09.211.625/0001-77	R$ 19,3000
01/08/2023 09:05:21	51.190.667/0001-35	R$ 19,2900
01/08/2023 09:05:24	09.211.625/0001-77	R$ 19,2800
01/08/2023 09:05:29	51.190.667/0001-35	R$ 19,2700

01/08/2023 09:05:34	09.211.625/0001-77	R$ 19,2600
01/08/2023 09:05:39	51.190.667/0001-35	R$ 19,2500
01/08/2023 09:05:51	09.211.625/0001-77	R$ 19,2400
01/08/2023 09:06:27	51.190.667/0001-35	R$ 19,2300
01/08/2023 09:06:30	09.211.625/0001-77	R$ 19,2200
01/08/2023 09:06:35	51.190.667/0001-35	R$ 19,2100
01/08/2023 09:06:39	09.211.625/0001-77	R$ 19,2000
01/08/2023 09:06:45	51.190.667/0001-35	R$ 19,1900

Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:06:48	09.211.625/0001-77	R$ 19,1800
01/08/2023 09:06:51	51.190.667/0001-35	R$ 19,1700
01/08/2023 09:07:00	09.211.625/0001-77	R$ 19,1600
01/08/2023 09:07:02	51.190.667/0001-35	R$ 19,1500
01/08/2023 09:07:05	09.211.625/0001-77	R$ 19,1400
01/08/2023 09:07:12	51.190.667/0001-35	R$ 19,1300
01/08/2023 09:07:14	09.211.625/0001-77	R$ 19,1200
01/08/2023 09:07:25	51.190.667/0001-35	R$ 19,1100
01/08/2023 09:07:28	09.211.625/0001-77	R$ 19,1000
01/08/2023 09:07:29	51.190.667/0001-35	R$ 19,0900
01/08/2023 09:07:34	09.211.625/0001-77	R$ 19,0800
01/08/2023 09:07:37	51.190.667/0001-35	R$ 19,0700
01/08/2023 09:07:54	09.211.625/0001-77	R$ 19,0600
01/08/2023 09:07:54	51.190.667/0001-35	R$ 19,0500
01/08/2023 09:08:00	09.211.625/0001-77	R$ 19,0300
01/08/2023 09:08:02	51.190.667/0001-35	R$ 19,0200
01/08/2023 09:08:14	09.211.625/0001-77	R$ 19,0100
01/08/2023 09:08:16	51.190.667/0001-35	R$ 19,0000
01/08/2023 09:08:18	09.211.625/0001-77	R$ 18,9600
01/08/2023 09:08:26	51.190.667/0001-35	R$ 18,9500
01/08/2023 09:08:30	09.211.625/0001-77	R$ 18,9100
01/08/2023 09:08:36	51.190.667/0001-35	R$ 18,9000
01/08/2023 09:08:46	09.211.625/0001-77	R$ 18,8600
01/08/2023 09:09:16	51.190.667/0001-35	R$ 18,8500
01/08/2023 09:09:18	09.211.625/0001-77	R$ 18,8100
01/08/2023 09:09:36	51.190.667/0001-35	R$ 18,8000
01/08/2023 09:09:41	09.211.625/0001-77	R$ 18,7600
01/08/2023 09:09:47	51.190.667/0001-35	R$ 18,7500
01/08/2023 09:10:00	09.211.625/0001-77	R$ 18,7100
01/08/2023 09:10:02	51.190.667/0001-35	R$ 18,7000

Mensagens do chat do Item 28		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:50:54	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:52:54	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:12:03	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:19:03	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:49:04	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:04 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:46:05	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:16:05.
Sistema	03/08/2023 15:51:52	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:21:52.

Eventos do Item 28	
Data/Hora	Descrição

01/08/2023 14:19:04	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:19:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:49:04	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:08:57	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,7000.
07/08/2023 08:09:01	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:16:05
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:21:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Caixa plástica	
Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 487 MM, Largura: 331 MM, Altura: 196 MM, Cor: Branca , Tipo: Organizador Com Tampa , Capacidade: 20	
Quantidade: 46	Valor estimado: R$ 44,3100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ	
51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 25,9900	

Propostas do Item 29		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNINJET		
Modelo/versão: UNINJET		
Valor proposta: R$ 44,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 40,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: paramount		
Modelo/versão: paramount		
Valor proposta: R$ 44,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 25,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JET		
Modelo/versão: 20L		
Valor proposta: R$ 44,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 26,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: san remo		
Modelo/versão: 20l		
Valor proposta: R$ 44,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 29,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 44,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 40,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: RISCHIOTTO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 44,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 38,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASVALE		
Modelo/versão: PLASVALE - 1481		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 44,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISHIOTO		
Modelo/versão: 115		
Valor proposta: R$ 44,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 44,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 44,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 41,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: Caixa Plástica Capacidade: 20		
Valor proposta: R$ 44,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASMONT		
Modelo/versão: PLASMONT		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 39,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTTO		
Modelo/versão: RISCHIOTTO		
Valor proposta: R$ 44,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 44,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		
Valor proposta: R$ 44,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 28,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 28,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 42,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 44,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Docesar		
Modelo/versão: Docesar		
Valor proposta: R$ 44,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 46

Lances do Item 29		
01/08/2023 08:53:06	51.190.667/0001-35	R$ 41,9900
01/08/2023 08:53:13	03.298.936/0001-39	R$ 41,9800
01/08/2023 08:53:14	51.190.667/0001-35	R$ 41,9700
01/08/2023 08:53:24	03.298.936/0001-39	R$ 41,9600
01/08/2023 08:53:26	51.190.667/0001-35	R$ 41,9500
01/08/2023 08:53:48	03.298.936/0001-39	R$ 41,9400
01/08/2023 08:53:50	51.190.667/0001-35	R$ 41,9300
01/08/2023 08:53:56	11.186.469/0001-83	R$ 41,9000
01/08/2023 08:53:58	03.298.936/0001-39	R$ 41,9200
01/08/2023 08:54:00	51.190.667/0001-35	R$ 41,8900
01/08/2023 08:54:03	09.211.625/0001-77	R$ 41,8800
01/08/2023 08:54:04	03.298.936/0001-39	R$ 41,8900
01/08/2023 08:54:06	03.979.462/0001-90	R$ 41,8500
01/08/2023 08:54:09	03.298.936/0001-39	R$ 41,8700
01/08/2023 08:54:09	51.190.667/0001-35	R$ 41,8400
01/08/2023 08:54:12	09.211.625/0001-77	R$ 41,8300
01/08/2023 08:54:16	51.190.667/0001-35	R$ 41,8200
01/08/2023 08:54:21	09.211.625/0001-77	R$ 41,8100
01/08/2023 08:54:23	51.190.667/0001-35	R$ 41,8000
01/08/2023 08:54:24	03.298.936/0001-39	R$ 41,8100
01/08/2023 08:54:28	09.211.625/0001-77	R$ 41,7900
01/08/2023 08:54:34	03.298.936/0001-39	R$ 41,7800

01/08/2023 08:54:35	51.190.667/0001-35	R$ 41,7700
01/08/2023 08:54:40	09.211.625/0001-77	R$ 41,7600
01/08/2023 08:54:42	51.190.667/0001-35	R$ 41,7500
01/08/2023 08:54:43	03.298.936/0001-39	R$ 41,7600
01/08/2023 08:54:48	09.211.625/0001-77	R$ 41,7400
01/08/2023 08:54:54	51.190.667/0001-35	R$ 41,7300

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:54:58	09.211.625/0001-77	R$ 41,7200
01/08/2023 08:54:59	51.190.667/0001-35	R$ 41,7100
01/08/2023 08:55:03	03.298.936/0001-39	R$ 41,7200
01/08/2023 08:55:04	09.211.625/0001-77	R$ 41,7000
01/08/2023 08:55:08	03.298.936/0001-39	R$ 41,6900
01/08/2023 08:55:13	09.211.625/0001-77	R$ 41,6800
01/08/2023 08:55:19	03.298.936/0001-39	R$ 41,6700
01/08/2023 08:55:22	09.211.625/0001-77	R$ 41,6600
01/08/2023 08:55:24	51.190.667/0001-35	R$ 41,6500
01/08/2023 08:55:28	05.777.506/0001-25	R$ 41,0000
01/08/2023 08:55:29	03.298.936/0001-39	R$ 41,6500
01/08/2023 08:55:31	51.190.667/0001-35	R$ 40,9900
01/08/2023 08:55:34	09.211.625/0001-77	R$ 40,9800
01/08/2023 08:55:36	51.190.667/0001-35	R$ 40,9700
01/08/2023 08:55:40	09.211.625/0001-77	R$ 40,9600
01/08/2023 08:55:44	51.190.667/0001-35	R$ 40,9500
01/08/2023 08:55:46	03.298.936/0001-39	R$ 40,9800
01/08/2023 08:55:48	11.186.469/0001-83	R$ 39,9000
01/08/2023 08:55:48	09.211.625/0001-77	R$ 40,9400
01/08/2023 08:55:51	03.298.936/0001-39	R$ 40,9400
01/08/2023 08:55:54	09.211.625/0001-77	R$ 39,8900
01/08/2023 08:55:57	51.190.667/0001-35	R$ 39,8800
01/08/2023 08:56:00	09.211.625/0001-77	R$ 39,8700
01/08/2023 08:56:00	11.186.469/0001-83	R$ 39,0000
01/08/2023 08:56:02	03.298.936/0001-39	R$ 39,8800
01/08/2023 08:56:07	03.298.936/0001-39	R$ 38,9900
01/08/2023 08:56:14	09.211.625/0001-77	R$ 38,9800
01/08/2023 08:56:22	51.190.667/0001-35	R$ 38,9700
01/08/2023 08:56:25	09.211.625/0001-77	R$ 38,9600
01/08/2023 08:56:29	03.298.936/0001-39	R$ 38,9700
01/08/2023 08:56:33	51.190.667/0001-35	R$ 38,9500
01/08/2023 08:56:36	09.211.625/0001-77	R$ 38,9400
01/08/2023 08:56:38	51.190.667/0001-35	R$ 38,9300
01/08/2023 08:56:46	09.211.625/0001-77	R$ 38,9200
01/08/2023 08:56:54	03.298.936/0001-39	R$ 38,9100
01/08/2023 08:56:56	51.190.667/0001-35	R$ 38,9000
01/08/2023 08:57:00	09.211.625/0001-77	R$ 38,8900
01/08/2023 08:57:10	51.190.667/0001-35	R$ 38,8800

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:57:16	09.211.625/0001-77	R$ 38,8700
01/08/2023 08:57:21	03.298.936/0001-39	R$ 38,8600
01/08/2023 08:57:28	51.190.667/0001-35	R$ 38,8500
01/08/2023 08:57:34	09.211.625/0001-77	R$ 38,8400
01/08/2023 08:57:46	03.298.936/0001-39	R$ 38,8300
01/08/2023 08:57:48	51.190.667/0001-35	R$ 38,8200
01/08/2023 08:57:52	09.211.625/0001-77	R$ 38,8100
01/08/2023 08:57:54	51.190.667/0001-35	R$ 38,8000
01/08/2023 08:57:59	09.211.625/0001-77	R$ 38,7900
01/08/2023 08:58:02	44.175.345/0001-51	R$ 39,0000
01/08/2023 08:58:04	51.190.667/0001-35	R$ 38,7800
01/08/2023 08:58:12	09.211.625/0001-77	R$ 38,7700

01/08/2023 08:58:18	51.190.667/0001-35	R$ 38,7600
01/08/2023 08:58:23	09.211.625/0001-77	R$ 38,7500
01/08/2023 08:58:28	03.298.936/0001-39	R$ 38,7400
01/08/2023 08:58:31	51.190.667/0001-35	R$ 38,7300
01/08/2023 08:58:33	09.211.625/0001-77	R$ 38,7200
01/08/2023 08:58:36	51.190.667/0001-35	R$ 38,7100
01/08/2023 08:58:37	03.298.936/0001-39	R$ 38,7200
01/08/2023 08:58:39	09.211.625/0001-77	R$ 38,7000
01/08/2023 08:58:45	03.298.936/0001-39	R$ 38,6900
01/08/2023 08:58:49	09.211.625/0001-77	R$ 38,6800
01/08/2023 08:58:57	51.190.667/0001-35	R$ 38,6700
01/08/2023 08:59:02	09.211.625/0001-77	R$ 38,6600
01/08/2023 08:59:02	03.298.936/0001-39	R$ 38,6700
01/08/2023 08:59:10	51.190.667/0001-35	R$ 38,6500
01/08/2023 08:59:17	03.298.936/0001-39	R$ 38,6400
01/08/2023 08:59:18	51.190.667/0001-35	R$ 38,6300
01/08/2023 08:59:19	09.211.625/0001-77	R$ 38,6400
01/08/2023 08:59:23	09.211.625/0001-77	R$ 38,6200
01/08/2023 08:59:25	51.190.667/0001-35	R$ 38,6100
01/08/2023 08:59:28	09.211.625/0001-77	R$ 38,6000
01/08/2023 08:59:37	03.298.936/0001-39	R$ 38,5900
01/08/2023 08:59:40	14.174.321/0001-17	R$ 40,9900
01/08/2023 08:59:43	09.211.625/0001-77	R$ 38,5800
01/08/2023 08:59:47	03.298.936/0001-39	R$ 38,5700
01/08/2023 08:59:51	09.211.625/0001-77	R$ 38,5600
01/08/2023 08:59:55	51.190.667/0001-35	R$ 38,5500

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:00:02	09.211.625/0001-77	R$ 38,5400
01/08/2023 09:00:14	03.298.936/0001-39	R$ 38,5300
01/08/2023 09:00:17	09.211.625/0001-77	R$ 38,5200
01/08/2023 09:00:26	51.190.667/0001-35	R$ 38,5300
01/08/2023 09:00:26	03.298.936/0001-39	R$ 38,5100
01/08/2023 09:00:28	09.211.625/0001-77	R$ 38,5000
01/08/2023 09:00:31	51.190.667/0001-35	R$ 38,4900
01/08/2023 09:00:38	09.211.625/0001-77	R$ 38,4800
01/08/2023 09:00:40	51.190.667/0001-35	R$ 38,4700
01/08/2023 09:00:42	09.211.625/0001-77	R$ 38,4600
01/08/2023 09:00:43	03.298.936/0001-39	R$ 38,4800
01/08/2023 09:00:44	51.190.667/0001-35	R$ 38,4500
01/08/2023 09:00:51	09.211.625/0001-77	R$ 38,4400
01/08/2023 09:00:53	51.190.667/0001-35	R$ 38,4300
01/08/2023 09:00:56	09.211.625/0001-77	R$ 38,4200
01/08/2023 09:00:58	51.190.667/0001-35	R$ 38,4100
01/08/2023 09:00:58	03.298.936/0001-39	R$ 38,4400
01/08/2023 09:01:04	09.211.625/0001-77	R$ 38,4000
01/08/2023 09:01:05	51.190.667/0001-35	R$ 38,3900
01/08/2023 09:01:06	03.298.936/0001-39	R$ 38,4000
01/08/2023 09:01:11	09.211.625/0001-77	R$ 38,3800
01/08/2023 09:01:14	51.190.667/0001-35	R$ 38,3700
01/08/2023 09:01:18	03.298.936/0001-39	R$ 38,3800
01/08/2023 09:01:18	09.211.625/0001-77	R$ 38,3600
01/08/2023 09:01:21	51.190.667/0001-35	R$ 38,3500
01/08/2023 09:01:28	03.298.936/0001-39	R$ 38,3400
01/08/2023 09:01:32	09.211.625/0001-77	R$ 38,3300
01/08/2023 09:01:33	51.190.667/0001-35	R$ 38,3200
01/08/2023 09:01:37	23.567.504/0001-93	R$ 40,9800
01/08/2023 09:01:39	09.211.625/0001-77	R$ 38,3100
01/08/2023 09:01:41	51.190.667/0001-35	R$ 38,3000
01/08/2023 09:01:44	03.298.936/0001-39	R$ 38,3100
01/08/2023 09:01:45	09.211.625/0001-77	R$ 38,2900

01/08/2023 09:01:50	51.190.667/0001-35	R$ 38,2800
01/08/2023 09:01:52	03.298.936/0001-39	R$ 38,2900
01/08/2023 09:01:57	09.211.625/0001-77	R$ 38,2700
01/08/2023 09:01:59	51.190.667/0001-35	R$ 38,2600
01/08/2023 09:02:01	09.211.625/0001-77	R$ 38,2500

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:02:02	03.298.936/0001-39	R$ 38,2700
01/08/2023 09:02:03	51.190.667/0001-35	R$ 38,2400
01/08/2023 09:02:07	09.211.625/0001-77	R$ 38,2300
01/08/2023 09:02:09	51.190.667/0001-35	R$ 38,2200
01/08/2023 09:02:18	23.567.504/0001-93	R$ 40,2500
01/08/2023 09:02:18	09.211.625/0001-77	R$ 38,2100
01/08/2023 09:02:20	51.190.667/0001-35	R$ 38,2000
01/08/2023 09:02:24	09.211.625/0001-77	R$ 38,1900
01/08/2023 09:02:24	03.298.936/0001-39	R$ 38,2100
01/08/2023 09:02:27	51.190.667/0001-35	R$ 38,1800
01/08/2023 09:02:29	09.211.625/0001-77	R$ 38,1700
01/08/2023 09:02:32	51.190.667/0001-35	R$ 38,1600
01/08/2023 09:02:36	03.298.936/0001-39	R$ 38,1800
01/08/2023 09:02:39	09.211.625/0001-77	R$ 38,1500
01/08/2023 09:02:41	51.190.667/0001-35	R$ 38,1400
01/08/2023 09:02:45	09.211.625/0001-77	R$ 38,1300
01/08/2023 09:03:42	51.190.667/0001-35	R$ 38,1200
01/08/2023 09:03:44	09.211.625/0001-77	R$ 38,1100
01/08/2023 09:03:49	51.190.667/0001-35	R$ 38,1000
01/08/2023 09:03:58	09.211.625/0001-77	R$ 38,0900
01/08/2023 09:04:00	51.190.667/0001-35	R$ 38,0800
01/08/2023 09:04:07	09.211.625/0001-77	R$ 38,0700
01/08/2023 09:04:09	51.190.667/0001-35	R$ 38,0600
01/08/2023 09:04:14	09.211.625/0001-77	R$ 38,0500
01/08/2023 09:04:16	51.190.667/0001-35	R$ 38,0400
01/08/2023 09:04:18	09.211.625/0001-77	R$ 38,0300
01/08/2023 09:04:24	51.190.667/0001-35	R$ 38,0200
01/08/2023 09:04:30	09.211.625/0001-77	R$ 38,0100
01/08/2023 09:04:44	51.190.667/0001-35	R$ 38,0000
01/08/2023 09:04:51	09.211.625/0001-77	R$ 37,9900
01/08/2023 09:04:54	51.190.667/0001-35	R$ 37,9800
01/08/2023 09:05:04	09.211.625/0001-77	R$ 37,9700
01/08/2023 09:05:05	51.190.667/0001-35	R$ 37,9600
01/08/2023 09:05:09	09.211.625/0001-77	R$ 37,9500
01/08/2023 09:05:11	51.190.667/0001-35	R$ 37,9400
01/08/2023 09:05:14	09.211.625/0001-77	R$ 37,9300
01/08/2023 09:05:22	51.190.667/0001-35	R$ 37,9200
01/08/2023 09:05:28	09.211.625/0001-77	R$ 37,9100

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:05:34	51.190.667/0001-35	R$ 37,9000
01/08/2023 09:05:41	09.211.625/0001-77	R$ 37,8900
01/08/2023 09:05:42	51.190.667/0001-35	R$ 37,8800
01/08/2023 09:05:48	09.211.625/0001-77	R$ 37,8700
01/08/2023 09:06:28	51.190.667/0001-35	R$ 37,8600
01/08/2023 09:06:32	44.175.345/0001-51	R$ 38,0000
01/08/2023 09:06:36	09.211.625/0001-77	R$ 37,8500
01/08/2023 09:06:43	51.190.667/0001-35	R$ 37,8400
01/08/2023 09:06:50	09.211.625/0001-77	R$ 37,8300
01/08/2023 09:06:52	51.190.667/0001-35	R$ 37,8200
01/08/2023 09:06:57	09.211.625/0001-77	R$ 37,8100
01/08/2023 09:06:58	51.190.667/0001-35	R$ 37,8000
01/08/2023 09:07:04	09.211.625/0001-77	R$ 37,7900

01/08/2023 09:07:12	51.190.667/0001-35	R$ 37,7800
01/08/2023 09:07:16	09.211.625/0001-77	R$ 37,7700
01/08/2023 09:07:23	51.190.667/0001-35	R$ 37,7600
01/08/2023 09:07:31	09.211.625/0001-77	R$ 37,7500
01/08/2023 09:07:40	51.190.667/0001-35	R$ 37,7400
01/08/2023 09:07:46	09.211.625/0001-77	R$ 37,7300
01/08/2023 09:07:47	51.190.667/0001-35	R$ 37,7200
01/08/2023 09:07:56	09.211.625/0001-77	R$ 37,6800
01/08/2023 09:07:56	04.088.382/0001-08	R$ 35,0000
01/08/2023 09:08:00	51.190.667/0001-35	R$ 34,9900
01/08/2023 09:08:06	09.211.625/0001-77	R$ 34,9500
01/08/2023 09:08:11	51.190.667/0001-35	R$ 34,9400
01/08/2023 09:08:18	09.211.625/0001-77	R$ 34,9000
01/08/2023 09:08:20	51.190.667/0001-35	R$ 34,8900
01/08/2023 09:08:26	09.211.625/0001-77	R$ 34,8500
01/08/2023 09:08:33	51.190.667/0001-35	R$ 34,8400
01/08/2023 09:08:42	09.211.625/0001-77	R$ 34,8000
01/08/2023 09:09:00	51.190.667/0001-35	R$ 34,7900
01/08/2023 09:09:10	09.211.625/0001-77	R$ 34,7500
01/08/2023 09:09:20	51.190.667/0001-35	R$ 34,7400
01/08/2023 09:09:28	09.211.625/0001-77	R$ 34,7000
01/08/2023 09:09:42	51.190.667/0001-35	R$ 34,6900
01/08/2023 09:10:13	09.211.625/0001-77	R$ 34,6500
01/08/2023 09:10:14	51.190.667/0001-35	R$ 34,6400
01/08/2023 09:10:25	09.211.625/0001-77	R$ 34,6000

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:10:27	51.190.667/0001-35	R$ 34,5900
01/08/2023 09:10:53	09.211.625/0001-77	R$ 34,5500
01/08/2023 09:10:56	51.190.667/0001-35	R$ 34,5400
01/08/2023 09:10:58	09.211.625/0001-77	R$ 34,5000
01/08/2023 09:11:00	51.190.667/0001-35	R$ 34,4900
01/08/2023 09:11:06	09.211.625/0001-77	R$ 34,4500
01/08/2023 09:11:08	51.190.667/0001-35	R$ 34,4400
01/08/2023 09:11:30	09.211.625/0001-77	R$ 34,4000
01/08/2023 09:11:31	51.190.667/0001-35	R$ 34,3900
01/08/2023 09:11:49	09.211.625/0001-77	R$ 34,3500
01/08/2023 09:11:54	51.190.667/0001-35	R$ 34,3400
01/08/2023 09:12:06	09.211.625/0001-77	R$ 34,3000
01/08/2023 09:12:08	51.190.667/0001-35	R$ 34,2900
01/08/2023 09:12:14	09.211.625/0001-77	R$ 34,2500
01/08/2023 09:12:16	51.190.667/0001-35	R$ 34,2400
01/08/2023 09:12:24	09.211.625/0001-77	R$ 34,2000
01/08/2023 09:12:51	51.190.667/0001-35	R$ 34,1900
01/08/2023 09:13:16	09.211.625/0001-77	R$ 34,1500
01/08/2023 09:13:18	51.190.667/0001-35	R$ 34,1400
01/08/2023 09:13:28	09.211.625/0001-77	R$ 34,1000
01/08/2023 09:13:29	51.190.667/0001-35	R$ 34,0900
01/08/2023 09:13:34	09.211.625/0001-77	R$ 34,0500
01/08/2023 09:13:35	51.190.667/0001-35	R$ 34,0400
01/08/2023 09:13:44	09.211.625/0001-77	R$ 34,0000
01/08/2023 09:13:45	51.190.667/0001-35	R$ 33,9900
01/08/2023 09:13:53	09.211.625/0001-77	R$ 33,9500
01/08/2023 09:13:53	51.190.667/0001-35	R$ 33,9400
01/08/2023 09:13:56	09.211.625/0001-77	R$ 33,9000
01/08/2023 09:13:59	51.190.667/0001-35	R$ 33,8900
01/08/2023 09:14:13	09.211.625/0001-77	R$ 33,8500
01/08/2023 09:14:13	51.190.667/0001-35	R$ 33,8400
01/08/2023 09:14:20	09.211.625/0001-77	R$ 33,8000
01/08/2023 09:14:21	04.088.382/0001-08	R$ 33,0000
01/08/2023 09:14:22	51.190.667/0001-35	R$ 33,7900

01/08/2023 09:14:24	09.211.625/0001-77	R$ 32,9600
01/08/2023 09:14:26	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900
01/08/2023 09:14:27	51.190.667/0001-35	R$ 32,9500
01/08/2023 09:14:30	09.211.625/0001-77	R$ 32,9100

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:14:32	51.190.667/0001-35	R$ 32,9000
01/08/2023 09:14:37	09.211.625/0001-77	R$ 32,8600
01/08/2023 09:14:38	51.190.667/0001-35	R$ 32,8500
01/08/2023 09:14:42	09.211.625/0001-77	R$ 32,8100
01/08/2023 09:14:45	51.190.667/0001-35	R$ 32,8000
01/08/2023 09:14:53	09.211.625/0001-77	R$ 32,7600
01/08/2023 09:14:56	51.190.667/0001-35	R$ 32,7500
01/08/2023 09:15:00	09.211.625/0001-77	R$ 32,7100
01/08/2023 09:15:02	51.190.667/0001-35	R$ 32,7000
01/08/2023 09:15:06	09.211.625/0001-77	R$ 32,6600
01/08/2023 09:15:08	51.190.667/0001-35	R$ 32,6500
01/08/2023 09:15:15	09.211.625/0001-77	R$ 32,6100
01/08/2023 09:15:16	51.190.667/0001-35	R$ 32,6000
01/08/2023 09:15:21	09.211.625/0001-77	R$ 32,5600
01/08/2023 09:15:22	51.190.667/0001-35	R$ 32,5500
01/08/2023 09:15:30	09.211.625/0001-77	R$ 32,5100
01/08/2023 09:15:31	51.190.667/0001-35	R$ 32,5000
01/08/2023 09:15:36	09.211.625/0001-77	R$ 32,4600
01/08/2023 09:15:37	51.190.667/0001-35	R$ 32,4500
01/08/2023 09:15:43	09.211.625/0001-77	R$ 32,4100
01/08/2023 09:15:45	51.190.667/0001-35	R$ 32,4000
01/08/2023 09:15:50	09.211.625/0001-77	R$ 32,3600
01/08/2023 09:15:51	51.190.667/0001-35	R$ 32,3500
01/08/2023 09:15:57	09.211.625/0001-77	R$ 32,3100
01/08/2023 09:15:58	51.190.667/0001-35	R$ 32,3000
01/08/2023 09:16:12	09.211.625/0001-77	R$ 32,2600
01/08/2023 09:16:16	51.190.667/0001-35	R$ 32,2500
01/08/2023 09:16:19	09.211.625/0001-77	R$ 32,2100
01/08/2023 09:16:20	51.190.667/0001-35	R$ 32,2000
01/08/2023 09:16:33	09.211.625/0001-77	R$ 32,1600
01/08/2023 09:16:34	51.190.667/0001-35	R$ 32,1500
01/08/2023 09:16:39	09.211.625/0001-77	R$ 32,1100
01/08/2023 09:16:39	51.190.667/0001-35	R$ 32,1000
01/08/2023 09:16:45	09.211.625/0001-77	R$ 32,0600
01/08/2023 09:16:45	51.190.667/0001-35	R$ 32,0500
01/08/2023 09:16:53	09.211.625/0001-77	R$ 32,0100
01/08/2023 09:16:54	51.190.667/0001-35	R$ 32,0000
01/08/2023 09:17:02	09.211.625/0001-77	R$ 31,9600

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:17:03	51.190.667/0001-35	R$ 31,9500
01/08/2023 09:17:11	09.211.625/0001-77	R$ 31,9100
01/08/2023 09:17:12	51.190.667/0001-35	R$ 31,9000
01/08/2023 09:17:16	09.211.625/0001-77	R$ 31,8600
01/08/2023 09:17:18	51.190.667/0001-35	R$ 31,8500
01/08/2023 09:17:24	09.211.625/0001-77	R$ 31,8100
01/08/2023 09:17:25	51.190.667/0001-35	R$ 31,8000
01/08/2023 09:17:37	09.211.625/0001-77	R$ 31,7600
01/08/2023 09:17:41	51.190.667/0001-35	R$ 31,7500
01/08/2023 09:17:42	09.211.625/0001-77	R$ 31,7100
01/08/2023 09:17:44	51.190.667/0001-35	R$ 31,7000
01/08/2023 09:17:51	09.211.625/0001-77	R$ 31,6600
01/08/2023 09:17:53	51.190.667/0001-35	R$ 31,6500
01/08/2023 09:18:04	09.211.625/0001-77	R$ 31,6100

01/08/2023 09:18:08	51.190.667/0001-35	R$ 31,6000
01/08/2023 09:18:12	09.211.625/0001-77	R$ 31,5600
01/08/2023 09:18:14	51.190.667/0001-35	R$ 31,5500
01/08/2023 09:18:25	09.211.625/0001-77	R$ 31,5100
01/08/2023 09:18:27	51.190.667/0001-35	R$ 31,5000
01/08/2023 09:18:33	09.211.625/0001-77	R$ 31,4600
01/08/2023 09:18:36	51.190.667/0001-35	R$ 31,4500
01/08/2023 09:18:52	09.211.625/0001-77	R$ 31,4100
01/08/2023 09:18:55	51.190.667/0001-35	R$ 31,4000
01/08/2023 09:19:06	09.211.625/0001-77	R$ 31,3600
01/08/2023 09:19:08	51.190.667/0001-35	R$ 31,3500
01/08/2023 09:19:18	09.211.625/0001-77	R$ 31,3100
01/08/2023 09:19:19	51.190.667/0001-35	R$ 31,3000
01/08/2023 09:19:22	09.211.625/0001-77	R$ 31,2600
01/08/2023 09:19:24	51.190.667/0001-35	R$ 31,2500
01/08/2023 09:19:29	09.211.625/0001-77	R$ 31,2100
01/08/2023 09:19:31	51.190.667/0001-35	R$ 31,2000
01/08/2023 09:19:33	09.211.625/0001-77	R$ 31,1600
01/08/2023 09:19:34	51.190.667/0001-35	R$ 31,1500
01/08/2023 09:19:41	09.211.625/0001-77	R$ 31,1100
01/08/2023 09:19:43	51.190.667/0001-35	R$ 31,1000
01/08/2023 09:19:57	09.211.625/0001-77	R$ 31,0600
01/08/2023 09:19:59	51.190.667/0001-35	R$ 31,0500
01/08/2023 09:20:02	09.211.625/0001-77	R$ 31,0100

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:20:02	51.190.667/0001-35	R$ 31,0000
01/08/2023 09:20:06	09.211.625/0001-77	R$ 30,9600
01/08/2023 09:20:08	51.190.667/0001-35	R$ 30,9500
01/08/2023 09:20:24	09.211.625/0001-77	R$ 30,9100
01/08/2023 09:20:25	51.190.667/0001-35	R$ 30,9000
01/08/2023 09:20:36	09.211.625/0001-77	R$ 30,8600
01/08/2023 09:20:40	51.190.667/0001-35	R$ 30,8500
01/08/2023 09:21:01	09.211.625/0001-77	R$ 30,8100
01/08/2023 09:21:04	51.190.667/0001-35	R$ 30,8000
01/08/2023 09:21:11	09.211.625/0001-77	R$ 30,7600
01/08/2023 09:21:18	51.190.667/0001-35	R$ 30,7500
01/08/2023 09:21:38	09.211.625/0001-77	R$ 30,7100
01/08/2023 09:21:39	51.190.667/0001-35	R$ 30,7000
01/08/2023 09:22:05	09.211.625/0001-77	R$ 30,6600
01/08/2023 09:22:06	51.190.667/0001-35	R$ 30,6500
01/08/2023 09:22:15	09.211.625/0001-77	R$ 30,6100
01/08/2023 09:22:17	51.190.667/0001-35	R$ 30,6000
01/08/2023 09:22:31	09.211.625/0001-77	R$ 30,5600
01/08/2023 09:22:32	51.190.667/0001-35	R$ 30,5500
01/08/2023 09:22:44	09.211.625/0001-77	R$ 30,5100
01/08/2023 09:22:47	51.190.667/0001-35	R$ 30,5000
01/08/2023 09:22:54	05.777.506/0001-25	R$ 39,9000
01/08/2023 09:23:01	09.211.625/0001-77	R$ 30,4600
01/08/2023 09:23:05	51.190.667/0001-35	R$ 30,4500
01/08/2023 09:23:12	09.211.625/0001-77	R$ 30,4100
01/08/2023 09:23:14	51.190.667/0001-35	R$ 30,4000
01/08/2023 09:23:21	09.211.625/0001-77	R$ 30,3600
01/08/2023 09:23:23	51.190.667/0001-35	R$ 30,3500
01/08/2023 09:23:36	09.211.625/0001-77	R$ 30,3100
01/08/2023 09:23:36	51.190.667/0001-35	R$ 30,3000
01/08/2023 09:23:50	09.211.625/0001-77	R$ 30,2600
01/08/2023 09:23:55	51.190.667/0001-35	R$ 30,2500
01/08/2023 09:24:01	09.211.625/0001-77	R$ 30,2100
01/08/2023 09:24:03	51.190.667/0001-35	R$ 30,2000
01/08/2023 09:24:11	09.211.625/0001-77	R$ 30,1600

01/08/2023 09:24:15	51.190.667/0001-35	R$ 30,1500
01/08/2023 09:24:22	09.211.625/0001-77	R$ 30,1100
01/08/2023 09:24:24	51.190.667/0001-35	R$ 30,1000

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:24:28	09.211.625/0001-77	R$ 30,0600
01/08/2023 09:24:28	25.090.313/0001-09	R$ 30,0000
01/08/2023 09:24:29	51.190.667/0001-35	R$ 29,9900
01/08/2023 09:24:34	09.211.625/0001-77	R$ 29,9600
01/08/2023 09:24:35	51.190.667/0001-35	R$ 29,9500
01/08/2023 09:24:37	25.090.313/0001-09	R$ 29,5000
01/08/2023 09:24:38	51.190.667/0001-35	R$ 29,4900
01/08/2023 09:24:51	25.090.313/0001-09	R$ 29,4000
01/08/2023 09:24:52	51.190.667/0001-35	R$ 29,3900
01/08/2023 09:24:56	25.090.313/0001-09	R$ 29,3800
01/08/2023 09:24:57	51.190.667/0001-35	R$ 29,3700
01/08/2023 09:25:02	25.090.313/0001-09	R$ 29,3500
01/08/2023 09:25:06	51.190.667/0001-35	R$ 29,3400
01/08/2023 09:25:10	25.090.313/0001-09	R$ 29,3200
01/08/2023 09:25:13	51.190.667/0001-35	R$ 29,3100
01/08/2023 09:25:16	25.090.313/0001-09	R$ 29,3000
01/08/2023 09:25:21	51.190.667/0001-35	R$ 29,2900
01/08/2023 09:25:23	04.088.382/0001-08	R$ 28,0000
01/08/2023 09:25:24	51.190.667/0001-35	R$ 27,9900
01/08/2023 09:25:33	25.090.313/0001-09	R$ 27,9200
01/08/2023 09:25:35	51.190.667/0001-35	R$ 27,9100
01/08/2023 09:25:43	25.090.313/0001-09	R$ 27,9000
01/08/2023 09:25:48	51.190.667/0001-35	R$ 27,8900
01/08/2023 09:25:56	25.090.313/0001-09	R$ 27,8000
01/08/2023 09:25:59	51.190.667/0001-35	R$ 27,7900
01/08/2023 09:26:05	25.090.313/0001-09	R$ 27,7500
01/08/2023 09:26:06	51.190.667/0001-35	R$ 27,7400
01/08/2023 09:26:16	25.090.313/0001-09	R$ 26,0000
01/08/2023 09:26:21	51.190.667/0001-35	R$ 25,9900

Mensagens do chat do Item 29		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:51:04	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:53:04	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:28:22	O item 29 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:19:51	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:04:27	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:27 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:36:35	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:06:35.
Sistema	03/08/2023 14:51:18	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:21:18.
Sistema	03/08/2023 15:52:03	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:22:03.

Eventos do Item 29	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:19:51	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:19:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:04:26	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:08:57	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,9900.
07/08/2023 08:09:01	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:21:18
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:22:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Caixa plástica	
Caixa Plástica Material: Plástico , Aplicação: Multiuso , Capacidade: 46	
Quantidade: 45	Valor estimado: R$ 105,8600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 62,3900

Propostas do Item 30		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasvale		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 105,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNINJET		
Modelo/versão: UNINJET		
Valor proposta: R$ 105,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 98,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANREMO/SANREMO		
Modelo/versão: Caixa organizadora 46L		
Valor proposta: R$ 105,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 63,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 63,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 70,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: paramount		
Modelo/versão: paramount		
Valor proposta: R$ 105,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 62,3900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JET		
Modelo/versão: 56L		
Valor proposta: R$ 105,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 105,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: san remo		
Modelo/versão: 46l		
Valor proposta: R$ 105,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 105,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 105,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 62,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASVALE		
Modelo/versão: PLASVALE - 1482		
Valor proposta: R$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 105,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISHIOTO		
Modelo/versão: 117		
Valor proposta: R$ 105,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 105,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		

Valor proposta: R$ 105,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANREMO		
Modelo/versão: Caixa Plástica Capacidade: 46		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 75,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASMONT		
Modelo/versão: PLASMONT		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 105,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTTO		
Modelo/versão: RISCHIOTTO		
Valor proposta: R$ 105,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 89,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 89,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 45	
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 105,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Docesar		
Modelo/versão: Docesar		
Valor proposta: R$ 105,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 30		
01/08/2023 08:54:56	51.190.667/0001-35	R$ 62,9900
01/08/2023 08:55:08	03.298.936/0001-39	R$ 62,9800
01/08/2023 08:55:09	51.190.667/0001-35	R$ 62,9700
01/08/2023 08:55:14	03.298.936/0001-39	R$ 62,9600
01/08/2023 08:55:19	51.190.667/0001-35	R$ 62,9500
01/08/2023 08:55:20	28.362.472/0001-03	R$ 98,1500
01/08/2023 08:55:24	03.298.936/0001-39	R$ 62,9400
01/08/2023 08:55:31	51.190.667/0001-35	R$ 62,9300
01/08/2023 08:55:45	03.298.936/0001-39	R$ 62,9200
01/08/2023 08:55:54	11.186.469/0001-83	R$ 75,0000
01/08/2023 08:55:56	51.190.667/0001-35	R$ 62,9100
01/08/2023 08:56:07	03.298.936/0001-39	R$ 62,9000
01/08/2023 08:56:21	51.190.667/0001-35	R$ 62,8900
01/08/2023 08:56:33	03.298.936/0001-39	R$ 62,8800
01/08/2023 08:56:37	51.190.667/0001-35	R$ 62,8700
01/08/2023 08:56:43	03.298.936/0001-39	R$ 62,8600
01/08/2023 08:56:50	51.190.667/0001-35	R$ 62,8500
01/08/2023 08:56:59	03.298.936/0001-39	R$ 62,8400
01/08/2023 08:57:09	51.190.667/0001-35	R$ 62,8300
01/08/2023 08:57:20	03.298.936/0001-39	R$ 62,8200
01/08/2023 08:57:27	51.190.667/0001-35	R$ 62,8100
01/08/2023 08:57:39	03.298.936/0001-39	R$ 62,8000
01/08/2023 08:57:47	51.190.667/0001-35	R$ 62,7900
01/08/2023 08:57:55	03.298.936/0001-39	R$ 62,7800

Lances do Item 30		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:58:03	51.190.667/0001-35	R$ 62,7700
01/08/2023 08:58:12	03.298.936/0001-39	R$ 62,7600
01/08/2023 08:58:17	51.190.667/0001-35	R$ 62,7500
01/08/2023 08:58:24	03.298.936/0001-39	R$ 62,7400
01/08/2023 08:58:30	51.190.667/0001-35	R$ 62,7300
01/08/2023 08:58:36	03.298.936/0001-39	R$ 62,7200
01/08/2023 08:58:45	51.190.667/0001-35	R$ 62,7100
01/08/2023 08:58:58	03.298.936/0001-39	R$ 62,7000
01/08/2023 08:59:02	51.190.667/0001-35	R$ 62,6900
01/08/2023 08:59:12	03.298.936/0001-39	R$ 62,6800
01/08/2023 08:59:14	51.190.667/0001-35	R$ 62,6700
01/08/2023 08:59:22	03.298.936/0001-39	R$ 62,6600
01/08/2023 08:59:24	51.190.667/0001-35	R$ 62,6500
01/08/2023 08:59:27	03.298.936/0001-39	R$ 62,6400
01/08/2023 08:59:29	51.190.667/0001-35	R$ 62,6300
01/08/2023 08:59:36	03.298.936/0001-39	R$ 62,6200
01/08/2023 08:59:47	51.190.667/0001-35	R$ 62,6100
01/08/2023 08:59:53	03.298.936/0001-39	R$ 62,6000
01/08/2023 08:59:55	51.190.667/0001-35	R$ 62,5900
01/08/2023 09:00:08	03.298.936/0001-39	R$ 62,5800
01/08/2023 09:00:12	51.190.667/0001-35	R$ 62,5700
01/08/2023 09:00:19	03.298.936/0001-39	R$ 62,5600
01/08/2023 09:00:30	51.190.667/0001-35	R$ 62,5500
01/08/2023 09:00:42	03.298.936/0001-39	R$ 62,5400
01/08/2023 09:00:43	51.190.667/0001-35	R$ 62,5300
01/08/2023 09:00:58	03.298.936/0001-39	R$ 62,5200
01/08/2023 09:01:00	51.190.667/0001-35	R$ 62,5100
01/08/2023 09:01:11	03.298.936/0001-39	R$ 62,5000
01/08/2023 09:01:13	51.190.667/0001-35	R$ 62,4900
01/08/2023 09:01:28	03.298.936/0001-39	R$ 62,4800
01/08/2023 09:01:29	51.190.667/0001-35	R$ 62,4700
01/08/2023 09:01:42	03.298.936/0001-39	R$ 62,4600
01/08/2023 09:01:43	51.190.667/0001-35	R$ 62,4500
01/08/2023 09:01:57	03.298.936/0001-39	R$ 62,4400
01/08/2023 09:01:58	51.190.667/0001-35	R$ 62,4300
01/08/2023 09:02:16	23.567.504/0001-93	R$ 70,0000
01/08/2023 09:02:23	03.298.936/0001-39	R$ 62,4200
01/08/2023 09:02:24	51.190.667/0001-35	R$ 62,4100

Lances do Item 30		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:02:51	03.298.936/0001-39	R$ 62,4000
01/08/2023 09:03:39	51.190.667/0001-35	R$ 62,3900

Mensagens do chat do Item 30		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:52:53	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:54:53	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:05:40	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:32:40	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:49:17	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:17 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:46:18	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:16:18.
Sistema	03/08/2023 15:52:19	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:22:19.

Eventos do Item 30	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:32:40	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:32:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme

	determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:49:17	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:08:57	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 62,3900.
07/08/2023 08:09:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:16:18
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:22:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Preço	Característica: SRP - Registro de
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	

01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Caixa plástica	
Caixa Plástica Material: Plástico Resistente , Comprimento: 26 CM, Largura: 17,50 CM, Altura: 8,50 CM, Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Tampa E Travas , Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 2,50	
Quantidade: 47	Valor estimado: R$ 38,1300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 7,3100	

Propostas do Item 31		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNINJET		
Modelo/versão: UNINJET		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 12,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:1304 2,5L CAIXA ORGANIZADORA		
Valor proposta: R$ 38,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 12,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTANA/SANTANA		
Modelo/versão: Caixa organizadora de plastico		
Valor proposta: R$ 38,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: CAIXA PLASTICA		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 7,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 7,3100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCA		
Modelo/versão: 2,5L		
Valor proposta: R$ 38,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 38,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: implast		
Modelo/versão: 2,5l		
Valor proposta: R$ 38,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 8,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 38,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 38,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: RISHIOTO		
Modelo/versão: 119		
Valor proposta: R$ 38,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 38,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 38,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 12,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: Caixa Plástica Capacidade: 2,50		
Valor proposta: R$ 34,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASMONT		
Modelo/versão: PLASMONT		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 7,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTTO		
Modelo/versão: RISCHIOTTO		
Valor proposta: R$ 38,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 26,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 26,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 38,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Docesar		
Modelo/versão: Docesar		
Valor proposta: R$ 38,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47

Lances do Item 31		
01/08/2023 08:56:20	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 08:56:27	28.362.472/0001-03	R$ 14,0000
01/08/2023 08:56:32	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 08:56:38	11.186.469/0001-83	R$ 13,9800
01/08/2023 08:56:39	28.362.472/0001-03	R$ 13,5000
01/08/2023 08:56:49	51.190.667/0001-35	R$ 13,4900
01/08/2023 08:56:55	28.362.472/0001-03	R$ 13,3000
01/08/2023 08:57:05	11.186.469/0001-83	R$ 13,2000
01/08/2023 08:57:08	51.190.667/0001-35	R$ 13,2900
01/08/2023 08:57:14	51.190.667/0001-35	R$ 13,1900
01/08/2023 08:57:22	28.362.472/0001-03	R$ 13,0000
01/08/2023 08:57:26	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 08:57:32	28.362.472/0001-03	R$ 12,9000
01/08/2023 08:57:34	51.190.667/0001-35	R$ 12,8900
01/08/2023 08:57:55	11.186.469/0001-83	R$ 12,8000
01/08/2023 08:58:03	28.362.472/0001-03	R$ 12,7000
01/08/2023 08:58:03	51.190.667/0001-35	R$ 12,7900

01/08/2023 08:58:05	03.979.462/0001-90	R$ 12,7900
01/08/2023 08:58:09	51.190.667/0001-35	R$ 12,6900
01/08/2023 08:58:13	28.362.472/0001-03	R$ 12,6500
01/08/2023 08:58:16	51.190.667/0001-35	R$ 12,6400
01/08/2023 08:58:18	11.186.469/0001-83	R$ 12,6000
01/08/2023 08:58:24	51.190.667/0001-35	R$ 12,5900
01/08/2023 08:58:28	11.186.469/0001-83	R$ 12,0000

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 08:58:29	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 09:04:19	23.567.504/0001-93	R$ 11,9800
01/08/2023 09:04:23	51.190.667/0001-35	R$ 11,9700
01/08/2023 09:04:29	23.567.504/0001-93	R$ 11,9600
01/08/2023 09:04:46	51.190.667/0001-35	R$ 11,9500
01/08/2023 09:04:54	23.567.504/0001-93	R$ 11,9400
01/08/2023 09:05:00	51.190.667/0001-35	R$ 11,9300
01/08/2023 09:05:08	23.567.504/0001-93	R$ 11,9200
01/08/2023 09:05:09	51.190.667/0001-35	R$ 11,9100
01/08/2023 09:05:20	23.567.504/0001-93	R$ 11,9000
01/08/2023 09:05:24	51.190.667/0001-35	R$ 11,8900
01/08/2023 09:05:31	23.567.504/0001-93	R$ 11,8800
01/08/2023 09:05:33	51.190.667/0001-35	R$ 11,8700
01/08/2023 09:05:44	05.777.506/0001-25	R$ 11,8000
01/08/2023 09:05:45	23.567.504/0001-93	R$ 11,8600
01/08/2023 09:05:45	51.190.667/0001-35	R$ 11,7900
01/08/2023 09:05:50	23.567.504/0001-93	R$ 11,7800
01/08/2023 09:06:26	22.906.038/0001-60	R$ 12,6300
01/08/2023 09:06:27	51.190.667/0001-35	R$ 11,7700
01/08/2023 09:06:32	23.567.504/0001-93	R$ 11,7600
01/08/2023 09:06:34	51.190.667/0001-35	R$ 11,7500
01/08/2023 09:06:39	23.567.504/0001-93	R$ 11,7400
01/08/2023 09:06:46	51.190.667/0001-35	R$ 11,7300
01/08/2023 09:06:51	23.567.504/0001-93	R$ 11,7200
01/08/2023 09:06:54	51.190.667/0001-35	R$ 11,7100
01/08/2023 09:06:59	23.567.504/0001-93	R$ 11,7000
01/08/2023 09:07:01	51.190.667/0001-35	R$ 11,6900
01/08/2023 09:07:10	23.567.504/0001-93	R$ 11,6800
01/08/2023 09:07:16	51.190.667/0001-35	R$ 11,6700
01/08/2023 09:07:20	23.567.504/0001-93	R$ 11,6600
01/08/2023 09:07:21	51.190.667/0001-35	R$ 11,6500
01/08/2023 09:07:29	23.567.504/0001-93	R$ 11,6400
01/08/2023 09:07:29	05.777.506/0001-25	R$ 11,5000
01/08/2023 09:07:33	23.567.504/0001-93	R$ 11,4900
01/08/2023 09:07:38	51.190.667/0001-35	R$ 11,4800
01/08/2023 09:07:44	23.567.504/0001-93	R$ 11,4700
01/08/2023 09:07:45	51.190.667/0001-35	R$ 11,4600
01/08/2023 09:07:47	05.777.506/0001-25	R$ 11,4000

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:07:48	51.190.667/0001-35	R$ 11,3900
01/08/2023 09:07:50	09.211.625/0001-77	R$ 11,4700
01/08/2023 09:07:55	09.211.625/0001-77	R$ 11,3500
01/08/2023 09:07:58	23.567.504/0001-93	R$ 11,3800
01/08/2023 09:07:58	51.190.667/0001-35	R$ 11,3400
01/08/2023 09:08:01	23.567.504/0001-93	R$ 11,3300
01/08/2023 09:08:03	51.190.667/0001-35	R$ 11,3200
01/08/2023 09:08:12	23.567.504/0001-93	R$ 11,3100
01/08/2023 09:08:13	09.211.625/0001-77	R$ 11,3000
01/08/2023 09:08:17	51.190.667/0001-35	R$ 11,2900
01/08/2023 09:08:17	09.211.625/0001-77	R$ 11,2700

01/08/2023 09:08:18	23.567.504/0001-93	R$ 11,2900
01/08/2023 09:08:21	51.190.667/0001-35	R$ 11,2600
01/08/2023 09:08:26	09.211.625/0001-77	R$ 11,2200
01/08/2023 09:08:27	51.190.667/0001-35	R$ 11,2100
01/08/2023 09:08:28	23.567.504/0001-93	R$ 11,2500
01/08/2023 09:08:29	09.211.625/0001-77	R$ 11,1700
01/08/2023 09:08:30	51.190.667/0001-35	R$ 11,1600
01/08/2023 09:08:35	23.567.504/0001-93	R$ 11,1500
01/08/2023 09:08:37	09.211.625/0001-77	R$ 11,1200
01/08/2023 09:08:39	51.190.667/0001-35	R$ 11,1100
01/08/2023 09:08:44	09.211.625/0001-77	R$ 11,0700
01/08/2023 09:08:45	23.567.504/0001-93	R$ 11,1000
01/08/2023 09:08:51	23.567.504/0001-93	R$ 11,0600
01/08/2023 09:08:53	09.211.625/0001-77	R$ 11,0200
01/08/2023 09:08:57	23.567.504/0001-93	R$ 11,0100
01/08/2023 09:09:00	09.211.625/0001-77	R$ 10,9700
01/08/2023 09:09:05	51.190.667/0001-35	R$ 11,0600
01/08/2023 09:09:08	23.567.504/0001-93	R$ 10,9600
01/08/2023 09:09:13	09.211.625/0001-77	R$ 10,9200
01/08/2023 09:09:19	23.567.504/0001-93	R$ 10,9100
01/08/2023 09:09:30	09.211.625/0001-77	R$ 10,8700
01/08/2023 09:09:36	23.567.504/0001-93	R$ 10,8600
01/08/2023 09:09:38	51.190.667/0001-35	R$ 10,9000
01/08/2023 09:09:38	05.777.506/0001-25	R$ 10,8000
01/08/2023 09:09:40	09.211.625/0001-77	R$ 10,7600
01/08/2023 09:09:41	51.190.667/0001-35	R$ 10,7900
01/08/2023 09:09:47	51.190.667/0001-35	R$ 10,7500

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:09:52	05.777.506/0001-25	R$ 10,7000
01/08/2023 09:09:53	51.190.667/0001-35	R$ 10,6900
01/08/2023 09:09:54	23.567.504/0001-93	R$ 10,7400
01/08/2023 09:10:00	23.567.504/0001-93	R$ 10,6800
01/08/2023 09:10:03	09.211.625/0001-77	R$ 10,7100
01/08/2023 09:10:03	51.190.667/0001-35	R$ 10,6700
01/08/2023 09:10:07	05.777.506/0001-25	R$ 10,5000
01/08/2023 09:10:10	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 09:10:19	05.777.506/0001-25	R$ 10,4000
01/08/2023 09:10:20	23.567.504/0001-93	R$ 10,4800
01/08/2023 09:10:20	51.190.667/0001-35	R$ 10,3900
01/08/2023 09:10:30	23.567.504/0001-93	R$ 10,3800
01/08/2023 09:10:31	51.190.667/0001-35	R$ 10,3700
01/08/2023 09:10:32	05.777.506/0001-25	R$ 10,3000
01/08/2023 09:10:35	51.190.667/0001-35	R$ 10,2900
01/08/2023 09:10:35	09.211.625/0001-77	R$ 10,4500
01/08/2023 09:10:46	23.567.504/0001-93	R$ 10,2800
01/08/2023 09:10:47	09.211.625/0001-77	R$ 10,2500
01/08/2023 09:10:48	51.190.667/0001-35	R$ 10,2400
01/08/2023 09:10:55	09.211.625/0001-77	R$ 10,2000
01/08/2023 09:10:57	51.190.667/0001-35	R$ 10,1900
01/08/2023 09:10:58	23.567.504/0001-93	R$ 10,2300
01/08/2023 09:11:05	23.567.504/0001-93	R$ 10,1800
01/08/2023 09:11:08	51.190.667/0001-35	R$ 10,1700
01/08/2023 09:11:12	09.211.625/0001-77	R$ 10,1500
01/08/2023 09:11:16	51.190.667/0001-35	R$ 10,1400
01/08/2023 09:11:22	09.211.625/0001-77	R$ 10,1000
01/08/2023 09:11:26	51.190.667/0001-35	R$ 10,0900
01/08/2023 09:11:35	23.567.504/0001-93	R$ 10,0800
01/08/2023 09:11:37	51.190.667/0001-35	R$ 10,0700
01/08/2023 09:11:40	09.211.625/0001-77	R$ 10,0500
01/08/2023 09:11:51	23.567.504/0001-93	R$ 10,0400

01/08/2023 09:11:53	05.777.506/0001-25	R$ 10,0000
01/08/2023 09:11:54	51.190.667/0001-35	R$ 10,0300
01/08/2023 09:11:59	23.567.504/0001-93	R$ 9,9900
01/08/2023 09:12:00	51.190.667/0001-35	R$ 9,9800
01/08/2023 09:12:17	23.567.504/0001-93	R$ 9,9700
01/08/2023 09:12:19	09.211.625/0001-77	R$ 9,9400

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:12:30	09.211.625/0001-77	R$ 9,9300
01/08/2023 09:12:35	23.567.504/0001-93	R$ 9,9200
01/08/2023 09:12:40	09.211.625/0001-77	R$ 9,8800
01/08/2023 09:12:40	51.190.667/0001-35	R$ 9,9600
01/08/2023 09:12:43	51.190.667/0001-35	R$ 9,9300
01/08/2023 09:12:46	51.190.667/0001-35	R$ 9,8700
01/08/2023 09:12:48	05.777.506/0001-25	R$ 9,8000
01/08/2023 09:12:49	23.567.504/0001-93	R$ 9,8700
01/08/2023 09:12:56	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 09:13:02	09.211.625/0001-77	R$ 9,7500
01/08/2023 09:13:02	51.190.667/0001-35	R$ 9,7400
01/08/2023 09:13:03	23.567.504/0001-93	R$ 9,7900
01/08/2023 09:13:22	09.211.625/0001-77	R$ 9,7000
01/08/2023 09:13:22	23.567.504/0001-93	R$ 9,7300
01/08/2023 09:13:25	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 09:13:35	23.567.504/0001-93	R$ 9,6800
01/08/2023 09:13:37	05.777.506/0001-25	R$ 9,5000
01/08/2023 09:13:37	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 09:13:38	09.211.625/0001-77	R$ 9,6500
01/08/2023 09:13:40	09.211.625/0001-77	R$ 9,4500
01/08/2023 09:13:41	51.190.667/0001-35	R$ 9,4400
01/08/2023 09:13:46	09.211.625/0001-77	R$ 9,4000
01/08/2023 09:13:51	51.190.667/0001-35	R$ 9,3900
01/08/2023 09:13:51	23.567.504/0001-93	R$ 9,4300
01/08/2023 09:13:59	09.211.625/0001-77	R$ 9,3500
01/08/2023 09:14:00	51.190.667/0001-35	R$ 9,3400
01/08/2023 09:14:04	23.567.504/0001-93	R$ 9,3800
01/08/2023 09:14:05	23.567.504/0001-93	R$ 9,3300
01/08/2023 09:14:06	51.190.667/0001-35	R$ 9,3200
01/08/2023 09:14:07	09.211.625/0001-77	R$ 9,3000
01/08/2023 09:14:10	51.190.667/0001-35	R$ 9,2900
01/08/2023 09:14:16	09.211.625/0001-77	R$ 9,2500
01/08/2023 09:14:17	51.190.667/0001-35	R$ 9,2400
01/08/2023 09:14:28	09.211.625/0001-77	R$ 9,2000
01/08/2023 09:14:30	23.567.504/0001-93	R$ 9,2300
01/08/2023 09:14:33	51.190.667/0001-35	R$ 9,1900
01/08/2023 09:14:39	09.211.625/0001-77	R$ 9,1500
01/08/2023 09:14:41	51.190.667/0001-35	R$ 9,1400

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:14:45	09.211.625/0001-77	R$ 9,1000
01/08/2023 09:14:46	51.190.667/0001-35	R$ 9,0900
01/08/2023 09:14:49	23.567.504/0001-93	R$ 9,1300
01/08/2023 09:14:51	23.567.504/0001-93	R$ 9,0800
01/08/2023 09:14:51	51.190.667/0001-35	R$ 9,0700
01/08/2023 09:14:52	09.211.625/0001-77	R$ 9,0500
01/08/2023 09:14:53	51.190.667/0001-35	R$ 9,0400
01/08/2023 09:15:01	05.777.506/0001-25	R$ 9,0000
01/08/2023 09:15:07	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 09:15:07	09.211.625/0001-77	R$ 8,9600
01/08/2023 09:15:08	23.567.504/0001-93	R$ 9,0300
01/08/2023 09:15:10	51.190.667/0001-35	R$ 8,9500

01/08/2023 09:15:13	23.567.504/0001-93	R$ 8,9900
01/08/2023 09:15:13	09.211.625/0001-77	R$ 8,9100
01/08/2023 09:15:15	51.190.667/0001-35	R$ 8,9000
01/08/2023 09:15:29	23.567.504/0001-93	R$ 8,8900
01/08/2023 09:15:30	51.190.667/0001-35	R$ 8,8800
01/08/2023 09:15:40	23.567.504/0001-93	R$ 8,8700
01/08/2023 09:15:43	51.190.667/0001-35	R$ 8,8600
01/08/2023 09:15:48	23.567.504/0001-93	R$ 8,8500
01/08/2023 09:15:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,8400
01/08/2023 09:15:57	23.567.504/0001-93	R$ 8,8300
01/08/2023 09:15:59	51.190.667/0001-35	R$ 8,8200
01/08/2023 09:16:05	23.567.504/0001-93	R$ 8,8100
01/08/2023 09:16:08	51.190.667/0001-35	R$ 8,8000
01/08/2023 09:16:28	23.567.504/0001-93	R$ 8,7900
01/08/2023 09:16:29	51.190.667/0001-35	R$ 8,7800
01/08/2023 09:16:36	23.567.504/0001-93	R$ 8,7700
01/08/2023 09:16:37	51.190.667/0001-35	R$ 8,7600
01/08/2023 09:16:41	23.567.504/0001-93	R$ 8,7500
01/08/2023 09:16:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,7400
01/08/2023 09:16:58	23.567.504/0001-93	R$ 8,7300
01/08/2023 09:17:00	51.190.667/0001-35	R$ 8,7200
01/08/2023 09:17:20	23.567.504/0001-93	R$ 8,7100
01/08/2023 09:17:22	51.190.667/0001-35	R$ 8,7000
01/08/2023 09:17:30	23.567.504/0001-93	R$ 8,6900
01/08/2023 09:17:31	51.190.667/0001-35	R$ 8,6800
01/08/2023 09:17:41	23.567.504/0001-93	R$ 8,6700

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:17:43	51.190.667/0001-35	R$ 8,6600
01/08/2023 09:18:02	23.567.504/0001-93	R$ 8,6500
01/08/2023 09:18:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,6400
01/08/2023 09:18:06	05.777.506/0001-25	R$ 8,6000
01/08/2023 09:18:07	51.190.667/0001-35	R$ 8,5900
01/08/2023 09:18:28	23.567.504/0001-93	R$ 8,5800
01/08/2023 09:18:30	51.190.667/0001-35	R$ 8,5700
01/08/2023 09:18:49	23.567.504/0001-93	R$ 8,5600
01/08/2023 09:18:50	51.190.667/0001-35	R$ 8,5500
01/08/2023 09:18:59	23.567.504/0001-93	R$ 8,5400
01/08/2023 09:19:01	51.190.667/0001-35	R$ 8,5300
01/08/2023 09:19:08	23.567.504/0001-93	R$ 8,5200
01/08/2023 09:19:10	51.190.667/0001-35	R$ 8,5100
01/08/2023 09:19:15	23.567.504/0001-93	R$ 8,5000
01/08/2023 09:19:18	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 09:19:24	23.567.504/0001-93	R$ 8,4800
01/08/2023 09:19:25	51.190.667/0001-35	R$ 8,4700
01/08/2023 09:19:29	23.567.504/0001-93	R$ 8,4600
01/08/2023 09:19:32	51.190.667/0001-35	R$ 8,4500
01/08/2023 09:19:43	23.567.504/0001-93	R$ 8,4400
01/08/2023 09:19:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,4300
01/08/2023 09:20:07	23.567.504/0001-93	R$ 8,4200
01/08/2023 09:20:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,4100
01/08/2023 09:20:26	23.567.504/0001-93	R$ 8,4000
01/08/2023 09:20:30	51.190.667/0001-35	R$ 8,3900
01/08/2023 09:20:36	23.567.504/0001-93	R$ 8,3800
01/08/2023 09:20:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,3700
01/08/2023 09:20:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,3600
01/08/2023 09:20:55	51.190.667/0001-35	R$ 8,3500
01/08/2023 09:21:14	23.567.504/0001-93	R$ 8,3400
01/08/2023 09:21:16	51.190.667/0001-35	R$ 8,3300
01/08/2023 09:21:24	23.567.504/0001-93	R$ 8,3200
01/08/2023 09:21:29	51.190.667/0001-35	R$ 8,3100

01/08/2023 09:21:39	23.567.504/0001-93	R$ 8,3000
01/08/2023 09:21:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,2900
01/08/2023 09:21:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,2800
01/08/2023 09:21:55	51.190.667/0001-35	R$ 8,2700
01/08/2023 09:22:03	23.567.504/0001-93	R$ 8,2600

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:22:05	51.190.667/0001-35	R$ 8,2500
01/08/2023 09:22:20	23.567.504/0001-93	R$ 8,2400
01/08/2023 09:22:21	51.190.667/0001-35	R$ 8,2300
01/08/2023 09:22:40	23.567.504/0001-93	R$ 8,2200
01/08/2023 09:22:41	51.190.667/0001-35	R$ 8,2100
01/08/2023 09:22:53	23.567.504/0001-93	R$ 8,2000
01/08/2023 09:22:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900
01/08/2023 09:23:02	23.567.504/0001-93	R$ 8,1800
01/08/2023 09:23:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,1700
01/08/2023 09:23:06	05.777.506/0001-25	R$ 8,1500
01/08/2023 09:23:08	51.190.667/0001-35	R$ 8,1400
01/08/2023 09:23:20	23.567.504/0001-93	R$ 8,1300
01/08/2023 09:23:22	51.190.667/0001-35	R$ 8,1200
01/08/2023 09:23:27	23.567.504/0001-93	R$ 8,1100
01/08/2023 09:23:31	51.190.667/0001-35	R$ 8,1000
01/08/2023 09:23:40	23.567.504/0001-93	R$ 8,0900
01/08/2023 09:23:41	51.190.667/0001-35	R$ 8,0800
01/08/2023 09:23:48	23.567.504/0001-93	R$ 8,0700
01/08/2023 09:23:50	51.190.667/0001-35	R$ 8,0600
01/08/2023 09:23:56	23.567.504/0001-93	R$ 8,0500
01/08/2023 09:23:59	51.190.667/0001-35	R$ 8,0400
01/08/2023 09:24:03	23.567.504/0001-93	R$ 8,0300
01/08/2023 09:24:05	51.190.667/0001-35	R$ 8,0200
01/08/2023 09:24:17	23.567.504/0001-93	R$ 8,0100
01/08/2023 09:24:20	51.190.667/0001-35	R$ 8,0000
01/08/2023 09:24:29	23.567.504/0001-93	R$ 7,9900
01/08/2023 09:24:33	51.190.667/0001-35	R$ 7,9800
01/08/2023 09:24:36	23.567.504/0001-93	R$ 7,9700
01/08/2023 09:24:37	51.190.667/0001-35	R$ 7,9600
01/08/2023 09:24:44	23.567.504/0001-93	R$ 7,9500
01/08/2023 09:24:45	51.190.667/0001-35	R$ 7,9400
01/08/2023 09:25:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,9300
01/08/2023 09:25:03	51.190.667/0001-35	R$ 7,9200
01/08/2023 09:25:15	23.567.504/0001-93	R$ 7,9100
01/08/2023 09:25:22	51.190.667/0001-35	R$ 7,9000
01/08/2023 09:25:27	23.567.504/0001-93	R$ 7,8900
01/08/2023 09:25:29	51.190.667/0001-35	R$ 7,8800
01/08/2023 09:25:43	23.567.504/0001-93	R$ 7,8700

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:25:47	51.190.667/0001-35	R$ 7,8600
01/08/2023 09:25:56	23.567.504/0001-93	R$ 7,8500
01/08/2023 09:25:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,8400
01/08/2023 09:26:15	23.567.504/0001-93	R$ 7,8300
01/08/2023 09:26:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,8200
01/08/2023 09:26:21	23.567.504/0001-93	R$ 7,8100
01/08/2023 09:26:22	51.190.667/0001-35	R$ 7,8000
01/08/2023 09:26:26	23.567.504/0001-93	R$ 7,7900
01/08/2023 09:26:27	51.190.667/0001-35	R$ 7,7800
01/08/2023 09:26:42	23.567.504/0001-93	R$ 7,7700
01/08/2023 09:26:44	51.190.667/0001-35	R$ 7,7600
01/08/2023 09:26:46	05.777.506/0001-25	R$ 7,9800
01/08/2023 09:26:56	23.567.504/0001-93	R$ 7,7500

01/08/2023 09:26:56	51.190.667/0001-35	R$ 7,7400
01/08/2023 09:26:59	05.777.506/0001-25	R$ 7,7000
01/08/2023 09:27:00	51.190.667/0001-35	R$ 7,6900
01/08/2023 09:27:07	05.777.506/0001-25	R$ 7,6800
01/08/2023 09:27:08	51.190.667/0001-35	R$ 7,6700
01/08/2023 09:27:08	23.567.504/0001-93	R$ 7,6800
01/08/2023 09:27:11	05.777.506/0001-25	R$ 7,6600
01/08/2023 09:27:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,6500
01/08/2023 09:27:25	23.567.504/0001-93	R$ 7,6400
01/08/2023 09:27:29	51.190.667/0001-35	R$ 7,6300
01/08/2023 09:27:40	23.567.504/0001-93	R$ 7,6200
01/08/2023 09:27:43	51.190.667/0001-35	R$ 7,6100
01/08/2023 09:28:00	23.567.504/0001-93	R$ 7,6000
01/08/2023 09:28:01	51.190.667/0001-35	R$ 7,5900
01/08/2023 09:28:18	23.567.504/0001-93	R$ 7,5800
01/08/2023 09:28:19	51.190.667/0001-35	R$ 7,5700
01/08/2023 09:28:30	23.567.504/0001-93	R$ 7,5600
01/08/2023 09:28:31	51.190.667/0001-35	R$ 7,5500
01/08/2023 09:28:46	23.567.504/0001-93	R$ 7,5400
01/08/2023 09:28:49	51.190.667/0001-35	R$ 7,5300
01/08/2023 09:29:04	23.567.504/0001-93	R$ 7,5200
01/08/2023 09:29:08	51.190.667/0001-35	R$ 7,5100
01/08/2023 09:29:24	23.567.504/0001-93	R$ 7,5000
01/08/2023 09:29:28	51.190.667/0001-35	R$ 7,4900
01/08/2023 09:29:32	23.567.504/0001-93	R$ 7,4800

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:29:38	51.190.667/0001-35	R$ 7,4700
01/08/2023 09:29:50	23.567.504/0001-93	R$ 7,4600
01/08/2023 09:29:52	51.190.667/0001-35	R$ 7,4500
01/08/2023 09:29:59	23.567.504/0001-93	R$ 7,4400
01/08/2023 09:30:00	51.190.667/0001-35	R$ 7,4300
01/08/2023 09:30:09	23.567.504/0001-93	R$ 7,4200
01/08/2023 09:30:11	51.190.667/0001-35	R$ 7,4100
01/08/2023 09:30:25	23.567.504/0001-93	R$ 7,4000
01/08/2023 09:30:29	51.190.667/0001-35	R$ 7,3900
01/08/2023 09:30:42	23.567.504/0001-93	R$ 7,3800
01/08/2023 09:30:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,3700
01/08/2023 09:31:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,3600
01/08/2023 09:31:08	51.190.667/0001-35	R$ 7,3500
01/08/2023 09:31:12	23.567.504/0001-93	R$ 7,3400
01/08/2023 09:31:20	51.190.667/0001-35	R$ 7,3300
01/08/2023 09:31:28	23.567.504/0001-93	R$ 7,3200
01/08/2023 09:31:34	51.190.667/0001-35	R$ 7,3100

Mensagens do chat do Item 31		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:54:10	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:56:10	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:33:35	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:33:03	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:49:35	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:35 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:46:29	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:16:29.
Sistema	03/08/2023 15:52:32	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:22:

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		32.

Eventos do Item 31	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:33:03	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo.
	Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:33:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:49:35	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:26	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,3100.
07/08/2023 08:09:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:16:29
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:22:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
		ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.

Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Caixa plástica	
Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 59 CM, Largura: 49,50 CM, Altura: 40 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Tampa, Empilhável , Tipo: Vazada, Monobloco , Capacidade: 100	
Quantidade: 48	Valor estimado: R$ 32,8100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 9,0000	

Propostas do Item 32		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 8,9700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:1303 1,5L CAIXA ORGANIZADORA		
Valor proposta: R$ 32,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 11,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTANA/SANTANA		
Modelo/versão: Caixa organizadora em plástico		
Valor proposta: R$ 32,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: CAIXA PLASTICA		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 7,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 32,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: 1l		
Valor proposta: R$ 32,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 7,7100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 32,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASVALE		
Modelo/versão: PLASVALE - 1401		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 32,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 32,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48

03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 10,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: Caixa Plástica Capacidade: 100		
Valor proposta: R$ 29,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASMONT		
Modelo/versão: PLASMONT		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTTO		
Modelo/versão: RISCHIOTTO		
Valor proposta: R$ 32,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		
Valor proposta: R$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 32,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 32,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 32,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Docesar		
Modelo/versão: Docesar		
Valor proposta: R$ 32,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 48
Lances do Item 32		

Lances do Item 32		
01/08/2023 08:58:32	03.298.936/0001-39	R$ 11,9900
01/08/2023 08:59:10	28.362.472/0001-03	R$ 11,0600
01/08/2023 08:59:16	03.298.936/0001-39	R$ 11,0500
01/08/2023 08:59:52	11.186.469/0001-83	R$ 11,0000
01/08/2023 09:00:18	03.979.462/0001-90	R$ 10,9500
01/08/2023 09:01:40	11.186.469/0001-83	R$ 10,9000
01/08/2023 09:05:51	05.777.506/0001-25	R$ 10,8000
01/08/2023 09:06:30	23.567.504/0001-93	R$ 10,7900
01/08/2023 09:07:03	22.906.038/0001-60	R$ 10,7600
01/08/2023 09:07:08	23.567.504/0001-93	R$ 10,7500
01/08/2023 09:07:37	05.777.506/0001-25	R$ 10,7000
01/08/2023 09:07:45	23.567.504/0001-93	R$ 10,6900
01/08/2023 09:07:54	05.777.506/0001-25	R$ 10,6000
01/08/2023 09:07:59	09.211.625/0001-77	R$ 10,6500
01/08/2023 09:08:01	23.567.504/0001-93	R$ 10,5900
01/08/2023 09:08:10	09.211.625/0001-77	R$ 10,5600
01/08/2023 09:08:19	23.567.504/0001-93	R$ 10,5500
01/08/2023 09:08:23	09.211.625/0001-77	R$ 10,5100
01/08/2023 09:08:33	23.567.504/0001-93	R$ 10,5000
01/08/2023 09:08:40	09.211.625/0001-77	R$ 10,4600
01/08/2023 09:08:44	23.567.504/0001-93	R$ 10,4500
01/08/2023 09:08:48	09.211.625/0001-77	R$ 10,4100
01/08/2023 09:08:52	23.567.504/0001-93	R$ 10,4000
01/08/2023 09:08:55	09.211.625/0001-77	R$ 10,3600
01/08/2023 09:08:59	23.567.504/0001-93	R$ 10,3500
01/08/2023 09:09:04	09.211.625/0001-77	R$ 10,3100
01/08/2023 09:09:15	23.567.504/0001-93	R$ 10,3000
01/08/2023 09:09:21	09.211.625/0001-77	R$ 10,2600
01/08/2023 09:09:25	23.567.504/0001-93	R$ 10,2500

01/08/2023 09:09:31	11.186.469/0001-83	R$ 10,2400
01/08/2023 09:09:34	09.211.625/0001-77	R$ 10,2100
01/08/2023 09:09:35	23.567.504/0001-93	R$ 10,2300
01/08/2023 09:09:39	23.567.504/0001-93	R$ 10,2000
01/08/2023 09:09:43	09.211.625/0001-77	R$ 10,1600
01/08/2023 09:09:44	11.186.469/0001-83	R$ 10,1000
01/08/2023 09:09:49	23.567.504/0001-93	R$ 10,0900
01/08/2023 09:09:56	09.211.625/0001-77	R$ 10,0500
01/08/2023 09:09:58	11.186.469/0001-83	R$ 10,0000
01/08/2023 09:10:08	23.567.504/0001-93	R$ 9,9900

Lances do Item 32		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:10:12	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 09:10:13	05.777.506/0001-25	R$ 9,9000
01/08/2023 09:10:18	23.567.504/0001-93	R$ 8,9900
01/08/2023 09:10:31	09.211.625/0001-77	R$ 8,9600
01/08/2023 09:10:36	23.567.504/0001-93	R$ 8,9500
01/08/2023 09:10:43	09.211.625/0001-77	R$ 8,9100
01/08/2023 09:10:53	23.567.504/0001-93	R$ 8,9000
01/08/2023 09:11:02	09.211.625/0001-77	R$ 8,8600
01/08/2023 09:11:25	23.567.504/0001-93	R$ 8,8500
01/08/2023 09:11:41	09.211.625/0001-77	R$ 8,8100
01/08/2023 09:11:47	23.567.504/0001-93	R$ 8,8000
01/08/2023 09:11:51	09.211.625/0001-77	R$ 8,7600
01/08/2023 09:12:01	23.567.504/0001-93	R$ 8,7500
01/08/2023 09:12:19	09.211.625/0001-77	R$ 8,7100
01/08/2023 09:12:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,7000
01/08/2023 09:12:46	09.211.625/0001-77	R$ 8,6600
01/08/2023 09:12:52	23.567.504/0001-93	R$ 8,6500
01/08/2023 09:13:11	09.211.625/0001-77	R$ 8,6100
01/08/2023 09:13:18	23.567.504/0001-93	R$ 8,6000
01/08/2023 09:13:30	09.211.625/0001-77	R$ 8,5600
01/08/2023 09:13:44	23.567.504/0001-93	R$ 8,5500
01/08/2023 09:13:55	09.211.625/0001-77	R$ 8,5100
01/08/2023 09:14:02	23.567.504/0001-93	R$ 8,5000
01/08/2023 09:14:11	09.211.625/0001-77	R$ 8,4600
01/08/2023 09:14:21	23.567.504/0001-93	R$ 8,4500
01/08/2023 09:14:26	09.211.625/0001-77	R$ 8,4100
01/08/2023 09:14:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,4000
01/08/2023 09:14:38	09.211.625/0001-77	R$ 8,3600
01/08/2023 09:14:44	23.567.504/0001-93	R$ 8,3500
01/08/2023 09:14:47	09.211.625/0001-77	R$ 8,3100
01/08/2023 09:15:01	23.567.504/0001-93	R$ 8,3000
01/08/2023 09:15:09	09.211.625/0001-77	R$ 8,2600
01/08/2023 09:15:24	23.567.504/0001-93	R$ 8,2500
01/08/2023 09:15:27	09.211.625/0001-77	R$ 8,2100
01/08/2023 09:15:33	23.567.504/0001-93	R$ 8,2000
01/08/2023 09:15:40	09.211.625/0001-77	R$ 8,1600
01/08/2023 09:15:46	23.567.504/0001-93	R$ 8,1500
01/08/2023 09:15:48	09.211.625/0001-77	R$ 8,1100

Lances do Item 32		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:16:03	23.567.504/0001-93	R$ 8,1000
01/08/2023 09:16:15	09.211.625/0001-77	R$ 8,0600
01/08/2023 09:16:19	23.567.504/0001-93	R$ 8,0500
01/08/2023 09:16:24	09.211.625/0001-77	R$ 8,0100
01/08/2023 09:16:29	23.567.504/0001-93	R$ 8,0000
01/08/2023 09:16:42	09.211.625/0001-77	R$ 7,9600
01/08/2023 09:16:59	23.567.504/0001-93	R$ 7,9500
01/08/2023 09:17:14	09.211.625/0001-77	R$ 7,9100

01/08/2023 09:17:20	23.567.504/0001-93	R$ 7,9000
01/08/2023 09:17:30	09.211.625/0001-77	R$ 7,8600
01/08/2023 09:17:43	23.567.504/0001-93	R$ 7,8500
01/08/2023 09:17:57	09.211.625/0001-77	R$ 7,8100
01/08/2023 09:18:14	23.567.504/0001-93	R$ 7,8000
01/08/2023 09:18:22	09.211.625/0001-77	R$ 7,7600
01/08/2023 09:18:42	23.567.504/0001-93	R$ 7,7500
01/08/2023 09:18:52	09.211.625/0001-77	R$ 7,7100
01/08/2023 09:18:58	23.567.504/0001-93	R$ 7,7000
01/08/2023 09:19:39	22.906.038/0001-60	R$ 8,9700

Mensagens do chat do Item 32		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:56:26	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:58:26	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:21:40	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	01/08/2023 14:33:28	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 23.567.504/0001-93	01/08/2023 16:12:49	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:49 de 01/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
pelo participante 23.567.504/0001-93	01/08/2023 16:28:52	venho por meio deste solicitar desclassificacao do item por no termo de referencia com preços anexo 01 esse item referese a uma caixa organizadora de 1 litro e nao de 90 litros

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 23.567.504/0001-93	01/08/2023 16:29:57	se for levado em consideraçao o termo de referencia anexo 1 mantenho a proposta ""Caixa organizadora em plástico com tampa, Medidas: 18x13x7cm, capacidade para 1 litro.""
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	02/08/2023 09:22:38	Conforme consta no item 1.2 do termo de referência, em alguns casos, realmente é possível a existência de discrepância entre o termo de referência e o sistema e outras peças. No caso a relação de itens tem como objetivo exibir os preços. A descrição e demais informações do objeto constam todos no termo de referência.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	02/08/2023 09:23:05	Conforme termo de referência, o item 32 é "Caixa organizadora em plástico com tampa, Medidas: 66x44x45cm, capacidade para 90 litros."
Sistema para o participante	02/08/2023 09:25:24	Sr. Fornecedor LM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.211.625/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio:
09.211.625/0001-77		13:24:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
Sistema para o participante 09.211.625/0001-77	02/08/2023 13:24:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.211.625/0001-77.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	02/08/2023 15:43:27	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 08:43:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 11.186.469/0001-83	03/08/2023 07:50:32	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:50:31 de 03/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83.
Sistema	03/08/2023 11:15:44	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:45:44.
Sistema	03/08/2023 16:20:21	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:50:21.

Eventos do Item 32	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:33:28	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:33:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 16:12:49	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
02/08/2023 09:25:24	Fornecedor LM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.211.625/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:24:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 15:43:27	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:43:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 07:50:31	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:26	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,0000.
07/08/2023 08:09:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 11:45:44
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:50:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Caixa plástica

Caixa Plástica Material: Plástico Resistente , Comprimento: 186 MM, Largura: 145 MM, Altura: 69 MM, Aplicação: Multiuso , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Tampa E Travas , Capacidade: 1

Quantidade: 70	Valor estimado: R$ 169,9900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 119,0000

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 86,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PARAMONT		
Modelo/versão: CAIXA		
Valor proposta: R$ 86,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 135,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: paramount		
Modelo/versão: paramount		
Valor proposta: R$ 169,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 169,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: san remo		
Modelo/versão: 90l		
Valor proposta: R$ 169,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 118,9600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 169,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 169,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISHIOTO		
Modelo/versão: 128		
Valor proposta: R$ 169,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 169,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 169,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 169,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANREMO		
Modelo/versão: Caixa Plástica 186 MM, Largura: 145 MM, Altura: 69		
Valor proposta: R$ 169,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 119,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASMONT		
Modelo/versão: PLASMONT		
Valor proposta: R$ 180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 96,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTTO		
Modelo/versão: RISCHIOTTO		
Valor proposta: R$ 169,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 165,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		
Valor proposta: R$ 165,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 153,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		

Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 153,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 33		
01/08/2023 09:01:27	11.186.469/0001-83	R$ 119,0000
01/08/2023 09:03:01	23.567.504/0001-93	R$ 135,0000
01/08/2023 09:06:08	05.777.506/0001-25	R$ 96,9000
01/08/2023 09:08:49	09.211.625/0001-77	R$ 118,9600

Mensagens do chat do Item 33		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:59:17	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:01:18	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:11:19	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 09:15:55	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 22.808.990/0001-21	01/08/2023 14:33:54	Sr. Fornecedor B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ 22.808.990/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 22.808.990/0001-21	01/08/2023 16:33:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ 22.808.990/0001-21.
Sistema para o participante 46.014.253/0001-15	02/08/2023 10:34:13	Sr. Fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ 46.014.253/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
Sistema para o participante 46.014.253/0001-15	02/08/2023 13:34:00	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ 46.014.253/0001-15.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	02/08/2023 16:06:53	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 09:06:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação das propostas classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 11.186.469/0001-83	03/08/2023 07:50:52	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:50:52 de 03/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83.
Sistema	03/08/2023 11:16:33	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:46:33.
Sistema	03/08/2023 16:20:41	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:50:41.

Eventos do Item 33	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:33:55	Fornecedor B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ 22.808.990/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:33:00.

Data/Hora	Descrição
	Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 10:34:13	Fornecedor FABIANO ALEXANDRE LTDA, CNPJ 46.014.253/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:34:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 16:06:53	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 09:06:00. Motivo: Em razão da desclassificação das propostas classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 07:50:52	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:27	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 119,0000.
07/08/2023 08:09:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 11:46:33
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:50:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
		A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente. ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Caixa plástica	
Caixa Plástica Material: Plástico Resistente , Comprimento: 24 CM, Largura: 33 CM, Aplicação: Multiuso , Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: 25 Divisões Fixas , Altura 01: 4,9 C	
Quantidade: 45	Valor estimado: R$ 39,4400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 15,5700	

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 39,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasvale		
Modelo/versão: pp		

Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:45
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 33,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		
Valor proposta: R$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:45
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 29,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:1230 5L CAIXA ORGANIZADORA 352X22X124		
Valor proposta: R$ 39,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:45
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 34,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: CAIXA		
Valor proposta: R$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:45
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 15,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 39,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:45
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 15,5700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JET		
Modelo/versão: 12L		
Valor proposta: R$ 39,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:45

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 39,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: san remo		
Modelo/versão: plastico		
Valor proposta: R$ 39,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 20,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 39,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASVALE		
Modelo/versão: PLASVALE - 293		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 39,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISHIOTO		
Modelo/versão: 124		
Valor proposta: R$ 39,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 39,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 39,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 32,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RAINHA		
Modelo/versão: Caixa Plástica Comprimento: 24 CM, Largura: 33 CM		
Valor proposta: R$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASMONT		
Modelo/versão: PLASMONT		

Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTTO		
Modelo/versão: RISCHIOTTO		
Valor proposta: R$ 39,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 33,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 33,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nitron		
Modelo/versão: nitron		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 34		
01/08/2023 09:01:47	51.190.667/0001-35	R$ 33,9900
01/08/2023 09:02:08	11.186.469/0001-83	R$ 39,0000
01/08/2023 09:02:33	03.979.462/0001-90	R$ 33,9500
01/08/2023 09:02:37	51.190.667/0001-35	R$ 33,9400
01/08/2023 09:05:27	03.979.462/0001-90	R$ 33,9300
01/08/2023 09:05:30	51.190.667/0001-35	R$ 33,9200
01/08/2023 09:06:37	05.777.506/0001-25	R$ 33,8000
01/08/2023 09:06:42	51.190.667/0001-35	R$ 33,7900
01/08/2023 09:06:46	44.175.345/0001-51	R$ 33,7000
01/08/2023 09:06:48	51.190.667/0001-35	R$ 33,6900
01/08/2023 09:07:09	05.777.506/0001-25	R$ 33,6000
01/08/2023 09:07:15	51.190.667/0001-35	R$ 33,5900
01/08/2023 09:07:56	46.494.814/0001-20	R$ 33,0000
01/08/2023 09:07:59	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900
01/08/2023 09:08:03	09.211.625/0001-77	R$ 32,9500
01/08/2023 09:08:07	51.190.667/0001-35	R$ 32,9400
01/08/2023 09:08:16	09.211.625/0001-77	R$ 32,9000
01/08/2023 09:08:19	51.190.667/0001-35	R$ 32,8900
01/08/2023 09:08:22	09.211.625/0001-77	R$ 32,8500
01/08/2023 09:08:24	51.190.667/0001-35	R$ 32,8400
01/08/2023 09:08:28	09.211.625/0001-77	R$ 32,8000
01/08/2023 09:08:30	51.190.667/0001-35	R$ 32,7900
01/08/2023 09:08:32	09.211.625/0001-77	R$ 32,7500
01/08/2023 09:08:34	51.190.667/0001-35	R$ 32,7400
01/08/2023 09:08:39	09.211.625/0001-77	R$ 32,7000
01/08/2023 09:08:40	51.190.667/0001-35	R$ 32,6900
01/08/2023 09:08:44	09.211.625/0001-77	R$ 32,6500
01/08/2023 09:09:03	51.190.667/0001-35	R$ 32,6400
01/08/2023 09:09:08	09.211.625/0001-77	R$ 32,6000

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:09:18	51.190.667/0001-35	R$ 32,5900
01/08/2023 09:09:26	09.211.625/0001-77	R$ 32,5500
01/08/2023 09:09:34	03.979.462/0001-90	R$ 32,5300
01/08/2023 09:09:38	09.211.625/0001-77	R$ 32,4900
01/08/2023 09:09:40	51.190.667/0001-35	R$ 32,4800
01/08/2023 09:09:51	23.567.504/0001-93	R$ 32,4700
01/08/2023 09:09:53	51.190.667/0001-35	R$ 32,4600

01/08/2023 09:10:00	23.567.504/0001-93	R$ 32,4500
01/08/2023 09:10:04	51.190.667/0001-35	R$ 32,4400
01/08/2023 09:10:17	23.567.504/0001-93	R$ 32,4300
01/08/2023 09:10:18	51.190.667/0001-35	R$ 32,4200
01/08/2023 09:10:23	09.211.625/0001-77	R$ 32,3900
01/08/2023 09:10:24	51.190.667/0001-35	R$ 32,3800
01/08/2023 09:10:27	23.567.504/0001-93	R$ 32,3700
01/08/2023 09:10:30	51.190.667/0001-35	R$ 32,3600
01/08/2023 09:10:38	23.567.504/0001-93	R$ 32,3500
01/08/2023 09:10:39	51.190.667/0001-35	R$ 32,3400
01/08/2023 09:10:45	23.567.504/0001-93	R$ 32,3300
01/08/2023 09:10:47	51.190.667/0001-35	R$ 32,3200
01/08/2023 09:10:57	09.211.625/0001-77	R$ 32,2800
01/08/2023 09:10:59	51.190.667/0001-35	R$ 32,2700
01/08/2023 09:11:00	23.567.504/0001-93	R$ 32,3100
01/08/2023 09:11:09	09.211.625/0001-77	R$ 32,2300
01/08/2023 09:11:10	51.190.667/0001-35	R$ 32,2200
01/08/2023 09:11:12	23.567.504/0001-93	R$ 32,2600
01/08/2023 09:11:22	23.567.504/0001-93	R$ 32,2100
01/08/2023 09:11:24	51.190.667/0001-35	R$ 32,2000
01/08/2023 09:11:25	09.211.625/0001-77	R$ 32,1800
01/08/2023 09:11:27	51.190.667/0001-35	R$ 32,1700
01/08/2023 09:11:32	09.211.625/0001-77	R$ 32,1300
01/08/2023 09:11:34	23.567.504/0001-93	R$ 32,1600
01/08/2023 09:11:38	51.190.667/0001-35	R$ 32,1200
01/08/2023 09:11:46	09.211.625/0001-77	R$ 32,0800
01/08/2023 09:11:55	23.567.504/0001-93	R$ 32,1100
01/08/2023 09:11:56	51.190.667/0001-35	R$ 32,0700
01/08/2023 09:12:03	09.211.625/0001-77	R$ 32,0300
01/08/2023 09:12:05	51.190.667/0001-35	R$ 32,0200
01/08/2023 09:12:08	23.567.504/0001-93	R$ 32,0600

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:12:16	09.211.625/0001-77	R$ 31,9800
01/08/2023 09:12:21	23.567.504/0001-93	R$ 31,9700
01/08/2023 09:12:22	05.777.506/0001-25	R$ 30,0000
01/08/2023 09:12:26	23.567.504/0001-93	R$ 29,9900
01/08/2023 09:12:34	09.211.625/0001-77	R$ 29,9500
01/08/2023 09:12:38	23.567.504/0001-93	R$ 29,9400
01/08/2023 09:12:41	51.190.667/0001-35	R$ 31,9700
01/08/2023 09:12:48	51.190.667/0001-35	R$ 29,9300
01/08/2023 09:12:49	09.211.625/0001-77	R$ 29,9000
01/08/2023 09:12:55	23.567.504/0001-93	R$ 29,8900
01/08/2023 09:12:59	51.190.667/0001-35	R$ 29,8800
01/08/2023 09:13:05	09.211.625/0001-77	R$ 29,8500
01/08/2023 09:13:06	51.190.667/0001-35	R$ 29,8400
01/08/2023 09:13:11	23.567.504/0001-93	R$ 29,8700
01/08/2023 09:13:19	23.567.504/0001-93	R$ 29,8300
01/08/2023 09:13:20	51.190.667/0001-35	R$ 29,8200
01/08/2023 09:13:20	09.211.625/0001-77	R$ 29,8000
01/08/2023 09:13:22	51.190.667/0001-35	R$ 29,7900
01/08/2023 09:13:25	09.211.625/0001-77	R$ 29,7500
01/08/2023 09:13:26	51.190.667/0001-35	R$ 29,7400
01/08/2023 09:13:32	23.567.504/0001-93	R$ 29,7300
01/08/2023 09:13:33	51.190.667/0001-35	R$ 29,7200
01/08/2023 09:13:38	09.211.625/0001-77	R$ 29,7000
01/08/2023 09:13:39	51.190.667/0001-35	R$ 29,6900
01/08/2023 09:13:47	09.211.625/0001-77	R$ 29,6500
01/08/2023 09:13:49	51.190.667/0001-35	R$ 29,6400
01/08/2023 09:13:51	09.211.625/0001-77	R$ 29,6000
01/08/2023 09:13:51	51.190.667/0001-35	R$ 29,5900

01/08/2023 09:13:55	23.567.504/0001-93	R$ 29,6800
01/08/2023 09:13:58	09.211.625/0001-77	R$ 29,5500
01/08/2023 09:14:01	51.190.667/0001-35	R$ 29,5400
01/08/2023 09:14:12	09.211.625/0001-77	R$ 29,5000
01/08/2023 09:14:14	51.190.667/0001-35	R$ 29,4900
01/08/2023 09:14:18	23.567.504/0001-93	R$ 29,5300
01/08/2023 09:14:20	23.567.504/0001-93	R$ 29,4800
01/08/2023 09:14:23	51.190.667/0001-35	R$ 29,4700
01/08/2023 09:14:23	09.211.625/0001-77	R$ 29,4500
01/08/2023 09:14:24	51.190.667/0001-35	R$ 29,4400

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:14:31	09.211.625/0001-77	R$ 29,4000
01/08/2023 09:14:32	23.567.504/0001-93	R$ 29,4300
01/08/2023 09:14:35	51.190.667/0001-35	R$ 29,3900
01/08/2023 09:14:38	09.211.625/0001-77	R$ 29,3500
01/08/2023 09:14:39	51.190.667/0001-35	R$ 29,3400
01/08/2023 09:14:41	09.211.625/0001-77	R$ 29,3000
01/08/2023 09:14:43	51.190.667/0001-35	R$ 29,2900
01/08/2023 09:14:49	09.211.625/0001-77	R$ 29,2500
01/08/2023 09:14:50	51.190.667/0001-35	R$ 29,2400
01/08/2023 09:14:54	23.567.504/0001-93	R$ 29,2800
01/08/2023 09:14:54	09.211.625/0001-77	R$ 29,2000
01/08/2023 09:14:55	51.190.667/0001-35	R$ 29,1900
01/08/2023 09:14:56	23.567.504/0001-93	R$ 29,2300
01/08/2023 09:15:02	09.211.625/0001-77	R$ 29,1500
01/08/2023 09:15:04	23.567.504/0001-93	R$ 29,1800
01/08/2023 09:15:06	51.190.667/0001-35	R$ 29,1400
01/08/2023 09:15:11	09.211.625/0001-77	R$ 29,1000
01/08/2023 09:15:14	51.190.667/0001-35	R$ 29,0900
01/08/2023 09:15:16	23.567.504/0001-93	R$ 29,1300
01/08/2023 09:15:18	09.211.625/0001-77	R$ 29,0500
01/08/2023 09:15:19	23.567.504/0001-93	R$ 29,0800
01/08/2023 09:15:19	51.190.667/0001-35	R$ 29,0400
01/08/2023 09:15:28	23.567.504/0001-93	R$ 29,0300
01/08/2023 09:15:29	51.190.667/0001-35	R$ 29,0200
01/08/2023 09:15:32	09.211.625/0001-77	R$ 29,0000
01/08/2023 09:15:33	51.190.667/0001-35	R$ 28,9900
01/08/2023 09:15:33	09.211.625/0001-77	R$ 28,9800
01/08/2023 09:15:35	51.190.667/0001-35	R$ 28,9700
01/08/2023 09:15:37	09.211.625/0001-77	R$ 28,9300
01/08/2023 09:15:39	51.190.667/0001-35	R$ 28,9200
01/08/2023 09:15:42	09.211.625/0001-77	R$ 28,8800
01/08/2023 09:15:46	51.190.667/0001-35	R$ 28,8700
01/08/2023 09:15:49	09.211.625/0001-77	R$ 28,8300
01/08/2023 09:15:50	51.190.667/0001-35	R$ 28,8200
01/08/2023 09:15:54	09.211.625/0001-77	R$ 28,7800
01/08/2023 09:15:55	23.567.504/0001-93	R$ 28,8100
01/08/2023 09:15:56	51.190.667/0001-35	R$ 28,7700
01/08/2023 09:15:58	09.211.625/0001-77	R$ 28,7300

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:16:00	51.190.667/0001-35	R$ 28,7200
01/08/2023 09:16:09	09.211.625/0001-77	R$ 28,6800
01/08/2023 09:16:10	51.190.667/0001-35	R$ 28,6700
01/08/2023 09:16:11	23.567.504/0001-93	R$ 28,7100
01/08/2023 09:16:18	09.211.625/0001-77	R$ 28,6300
01/08/2023 09:16:19	51.190.667/0001-35	R$ 28,6200
01/08/2023 09:16:22	23.567.504/0001-93	R$ 28,6600
01/08/2023 09:16:24	09.211.625/0001-77	R$ 28,5800

01/08/2023 09:16:26	51.190.667/0001-35	R$ 28,5700
01/08/2023 09:16:31	09.211.625/0001-77	R$ 28,5300
01/08/2023 09:16:33	51.190.667/0001-35	R$ 28,5200
01/08/2023 09:16:34	23.567.504/0001-93	R$ 28,5600
01/08/2023 09:16:40	09.211.625/0001-77	R$ 28,4800
01/08/2023 09:16:43	51.190.667/0001-35	R$ 28,4700
01/08/2023 09:16:46	23.567.504/0001-93	R$ 28,5100
01/08/2023 09:16:53	23.567.504/0001-93	R$ 28,4600
01/08/2023 09:16:55	51.190.667/0001-35	R$ 28,4500
01/08/2023 09:16:57	09.211.625/0001-77	R$ 28,4300
01/08/2023 09:16:58	09.211.625/0001-77	R$ 28,4100
01/08/2023 09:16:59	51.190.667/0001-35	R$ 28,4200
01/08/2023 09:17:01	51.190.667/0001-35	R$ 28,4000
01/08/2023 09:17:12	09.211.625/0001-77	R$ 28,3600
01/08/2023 09:17:15	51.190.667/0001-35	R$ 28,3500
01/08/2023 09:17:18	23.567.504/0001-93	R$ 28,3900
01/08/2023 09:17:18	09.211.625/0001-77	R$ 28,3100
01/08/2023 09:17:19	51.190.667/0001-35	R$ 28,3000
01/08/2023 09:17:22	23.567.504/0001-93	R$ 28,3500
01/08/2023 09:17:22	09.211.625/0001-77	R$ 28,2600
01/08/2023 09:17:24	51.190.667/0001-35	R$ 28,2500
01/08/2023 09:17:24	23.567.504/0001-93	R$ 28,2900
01/08/2023 09:17:29	23.567.504/0001-93	R$ 28,2400
01/08/2023 09:17:30	51.190.667/0001-35	R$ 28,2300
01/08/2023 09:17:34	09.211.625/0001-77	R$ 28,1900
01/08/2023 09:17:36	51.190.667/0001-35	R$ 28,1800
01/08/2023 09:17:48	09.211.625/0001-77	R$ 28,1400
01/08/2023 09:17:48	23.567.504/0001-93	R$ 28,1700
01/08/2023 09:17:49	51.190.667/0001-35	R$ 28,1300
01/08/2023 09:17:55	23.567.504/0001-93	R$ 28,1200

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:17:56	51.190.667/0001-35	R$ 28,1100
01/08/2023 09:18:01	09.211.625/0001-77	R$ 28,0700
01/08/2023 09:18:03	51.190.667/0001-35	R$ 28,0600
01/08/2023 09:18:10	09.211.625/0001-77	R$ 28,0200
01/08/2023 09:18:11	51.190.667/0001-35	R$ 28,0100
01/08/2023 09:18:15	09.211.625/0001-77	R$ 27,9700
01/08/2023 09:18:16	51.190.667/0001-35	R$ 27,9600
01/08/2023 09:18:24	23.567.504/0001-93	R$ 27,9500
01/08/2023 09:18:24	51.190.667/0001-35	R$ 27,9400
01/08/2023 09:18:35	23.567.504/0001-93	R$ 27,9300
01/08/2023 09:18:36	09.211.625/0001-77	R$ 27,9000
01/08/2023 09:18:37	51.190.667/0001-35	R$ 27,8900
01/08/2023 09:18:46	23.567.504/0001-93	R$ 27,8800
01/08/2023 09:18:47	51.190.667/0001-35	R$ 27,8700
01/08/2023 09:18:51	23.567.504/0001-93	R$ 27,8600
01/08/2023 09:18:51	09.211.625/0001-77	R$ 27,8400
01/08/2023 09:18:52	51.190.667/0001-35	R$ 27,8500
01/08/2023 09:18:53	51.190.667/0001-35	R$ 27,8300
01/08/2023 09:18:57	23.567.504/0001-93	R$ 27,8200
01/08/2023 09:18:59	51.190.667/0001-35	R$ 27,8100
01/08/2023 09:19:01	09.211.625/0001-77	R$ 27,7800
01/08/2023 09:19:02	51.190.667/0001-35	R$ 27,7700
01/08/2023 09:19:09	09.211.625/0001-77	R$ 27,7300
01/08/2023 09:19:11	51.190.667/0001-35	R$ 27,7200
01/08/2023 09:19:14	09.211.625/0001-77	R$ 27,6800
01/08/2023 09:19:16	51.190.667/0001-35	R$ 27,6700
01/08/2023 09:19:20	23.567.504/0001-93	R$ 27,7100
01/08/2023 09:19:25	09.211.625/0001-77	R$ 27,6300
01/08/2023 09:19:26	51.190.667/0001-35	R$ 27,6200

01/08/2023 09:19:27	23.567.504/0001-93	R$ 27,6600
01/08/2023 09:19:31	09.211.625/0001-77	R$ 27,5800
01/08/2023 09:19:33	51.190.667/0001-35	R$ 27,5700
01/08/2023 09:19:36	23.567.504/0001-93	R$ 27,6100
01/08/2023 09:19:39	09.211.625/0001-77	R$ 27,5300
01/08/2023 09:19:40	51.190.667/0001-35	R$ 27,5200
01/08/2023 09:19:44	09.211.625/0001-77	R$ 27,4800
01/08/2023 09:19:46	51.190.667/0001-35	R$ 27,4700
01/08/2023 09:19:53	09.211.625/0001-77	R$ 27,4300

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:19:53	51.190.667/0001-35	R$ 27,4200
01/08/2023 09:19:55	23.567.504/0001-93	R$ 27,4600
01/08/2023 09:19:58	09.211.625/0001-77	R$ 27,3800
01/08/2023 09:20:00	51.190.667/0001-35	R$ 27,3700
01/08/2023 09:20:11	09.211.625/0001-77	R$ 27,3300
01/08/2023 09:20:13	51.190.667/0001-35	R$ 27,3200
01/08/2023 09:20:13	23.567.504/0001-93	R$ 27,3600
01/08/2023 09:20:19	09.211.625/0001-77	R$ 27,2800
01/08/2023 09:20:20	51.190.667/0001-35	R$ 27,2700
01/08/2023 09:20:23	23.567.504/0001-93	R$ 27,3100
01/08/2023 09:20:25	09.211.625/0001-77	R$ 27,2300
01/08/2023 09:20:27	51.190.667/0001-35	R$ 27,2200
01/08/2023 09:20:32	09.211.625/0001-77	R$ 27,1800
01/08/2023 09:20:33	23.567.504/0001-93	R$ 27,2100
01/08/2023 09:20:34	51.190.667/0001-35	R$ 27,1700
01/08/2023 09:20:41	09.211.625/0001-77	R$ 27,1300
01/08/2023 09:20:45	23.567.504/0001-93	R$ 27,1600
01/08/2023 09:20:46	51.190.667/0001-35	R$ 27,1200
01/08/2023 09:20:54	09.211.625/0001-77	R$ 27,0800
01/08/2023 09:20:56	51.190.667/0001-35	R$ 27,0700
01/08/2023 09:21:02	23.567.504/0001-93	R$ 27,1100
01/08/2023 09:21:07	09.211.625/0001-77	R$ 27,0300
01/08/2023 09:21:08	23.567.504/0001-93	R$ 27,0600
01/08/2023 09:21:09	51.190.667/0001-35	R$ 27,0200
01/08/2023 09:21:17	23.567.504/0001-93	R$ 27,0100
01/08/2023 09:21:20	51.190.667/0001-35	R$ 27,0000
01/08/2023 09:21:25	09.211.625/0001-77	R$ 26,9800
01/08/2023 09:21:28	51.190.667/0001-35	R$ 26,9700
01/08/2023 09:21:29	23.567.504/0001-93	R$ 26,9900
01/08/2023 09:21:34	23.567.504/0001-93	R$ 26,9600
01/08/2023 09:21:35	51.190.667/0001-35	R$ 26,9500
01/08/2023 09:21:36	09.211.625/0001-77	R$ 26,9600
01/08/2023 09:21:41	09.211.625/0001-77	R$ 26,9100
01/08/2023 09:21:42	23.567.504/0001-93	R$ 26,9400
01/08/2023 09:21:45	51.190.667/0001-35	R$ 26,9000
01/08/2023 09:21:52	23.567.504/0001-93	R$ 26,8900
01/08/2023 09:21:53	51.190.667/0001-35	R$ 26,8800
01/08/2023 09:21:58	09.211.625/0001-77	R$ 26,8600

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:22:03	51.190.667/0001-35	R$ 26,8500
01/08/2023 09:22:20	09.211.625/0001-77	R$ 26,8100
01/08/2023 09:22:21	23.567.504/0001-93	R$ 26,8400
01/08/2023 09:22:22	51.190.667/0001-35	R$ 26,8000
01/08/2023 09:22:38	23.567.504/0001-93	R$ 26,7900
01/08/2023 09:22:38	51.190.667/0001-35	R$ 26,7800
01/08/2023 09:22:43	23.567.504/0001-93	R$ 26,7700
01/08/2023 09:22:45	51.190.667/0001-35	R$ 26,7600
01/08/2023 09:22:51	23.567.504/0001-93	R$ 26,7500

01/08/2023 09:22:52	51.190.667/0001-35	R$ 26,7400
01/08/2023 09:23:00	09.211.625/0001-77	R$ 26,7200
01/08/2023 09:23:00	51.190.667/0001-35	R$ 26,7100
01/08/2023 09:23:03	23.567.504/0001-93	R$ 26,7300
01/08/2023 09:23:06	09.211.625/0001-77	R$ 26,6700
01/08/2023 09:23:07	23.567.504/0001-93	R$ 26,7000
01/08/2023 09:23:07	51.190.667/0001-35	R$ 26,6600
01/08/2023 09:23:21	23.567.504/0001-93	R$ 26,6500
01/08/2023 09:23:24	51.190.667/0001-35	R$ 26,6400
01/08/2023 09:23:25	09.211.625/0001-77	R$ 26,6200
01/08/2023 09:23:26	51.190.667/0001-35	R$ 26,6100
01/08/2023 09:23:32	23.567.504/0001-93	R$ 26,6000
01/08/2023 09:23:34	51.190.667/0001-35	R$ 26,5900
01/08/2023 09:23:43	09.211.625/0001-77	R$ 26,6100
01/08/2023 09:23:47	23.567.504/0001-93	R$ 26,5800
01/08/2023 09:23:49	09.211.625/0001-77	R$ 26,5500
01/08/2023 09:23:51	51.190.667/0001-35	R$ 26,5700
01/08/2023 09:23:53	51.190.667/0001-35	R$ 26,5400
01/08/2023 09:23:56	09.211.625/0001-77	R$ 26,5000
01/08/2023 09:23:58	51.190.667/0001-35	R$ 26,4900
01/08/2023 09:24:12	23.567.504/0001-93	R$ 26,4800
01/08/2023 09:24:13	09.211.625/0001-77	R$ 26,4500
01/08/2023 09:24:15	51.190.667/0001-35	R$ 26,4400
01/08/2023 09:24:24	09.211.625/0001-77	R$ 26,4000
01/08/2023 09:24:24	23.567.504/0001-93	R$ 26,4300
01/08/2023 09:24:26	51.190.667/0001-35	R$ 26,3900
01/08/2023 09:24:32	23.567.504/0001-93	R$ 26,3800
01/08/2023 09:24:35	51.190.667/0001-35	R$ 26,3700
01/08/2023 09:24:38	09.211.625/0001-77	R$ 26,3500

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:24:39	51.190.667/0001-35	R$ 26,3400
01/08/2023 09:24:47	09.211.625/0001-77	R$ 26,3000
01/08/2023 09:24:48	51.190.667/0001-35	R$ 26,2900
01/08/2023 09:24:54	23.567.504/0001-93	R$ 26,3300
01/08/2023 09:24:56	23.567.504/0001-93	R$ 26,2800
01/08/2023 09:24:57	09.211.625/0001-77	R$ 26,2500
01/08/2023 09:24:58	51.190.667/0001-35	R$ 26,2700
01/08/2023 09:25:00	51.190.667/0001-35	R$ 26,2400
01/08/2023 09:25:09	23.567.504/0001-93	R$ 26,2300
01/08/2023 09:25:11	09.211.625/0001-77	R$ 26,2000
01/08/2023 09:25:13	51.190.667/0001-35	R$ 26,2200
01/08/2023 09:25:17	51.190.667/0001-35	R$ 26,1900
01/08/2023 09:25:28	09.211.625/0001-77	R$ 26,1500
01/08/2023 09:25:31	51.190.667/0001-35	R$ 26,1400
01/08/2023 09:25:32	23.567.504/0001-93	R$ 26,1800
01/08/2023 09:25:37	23.567.504/0001-93	R$ 26,1300
01/08/2023 09:25:40	51.190.667/0001-35	R$ 26,1200
01/08/2023 09:25:41	09.211.625/0001-77	R$ 26,1000
01/08/2023 09:25:42	09.211.625/0001-77	R$ 26,0800
01/08/2023 09:25:45	51.190.667/0001-35	R$ 26,0900
01/08/2023 09:25:46	51.190.667/0001-35	R$ 26,0700
01/08/2023 09:25:49	09.211.625/0001-77	R$ 26,0300
01/08/2023 09:25:52	51.190.667/0001-35	R$ 26,0200
01/08/2023 09:25:58	09.211.625/0001-77	R$ 25,9800
01/08/2023 09:26:00	51.190.667/0001-35	R$ 25,9700
01/08/2023 09:26:03	23.567.504/0001-93	R$ 26,0100
01/08/2023 09:26:04	09.211.625/0001-77	R$ 25,9300
01/08/2023 09:26:05	51.190.667/0001-35	R$ 25,9200
01/08/2023 09:26:09	09.211.625/0001-77	R$ 25,8800
01/08/2023 09:26:12	51.190.667/0001-35	R$ 25,8700

01/08/2023 09:26:15	09.211.625/0001-77	R$ 25,8300
01/08/2023 09:26:16	23.567.504/0001-93	R$ 25,8600
01/08/2023 09:26:16	51.190.667/0001-35	R$ 25,8200
01/08/2023 09:26:18	09.211.625/0001-77	R$ 25,7800
01/08/2023 09:26:25	51.190.667/0001-35	R$ 25,7700
01/08/2023 09:26:29	09.211.625/0001-77	R$ 25,7300
01/08/2023 09:26:31	23.567.504/0001-93	R$ 25,7600
01/08/2023 09:26:31	51.190.667/0001-35	R$ 25,7200

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:26:36	09.211.625/0001-77	R$ 25,6800
01/08/2023 09:26:37	51.190.667/0001-35	R$ 25,6700
01/08/2023 09:26:38	23.567.504/0001-93	R$ 25,7100
01/08/2023 09:26:39	09.211.625/0001-77	R$ 25,6300
01/08/2023 09:26:40	51.190.667/0001-35	R$ 25,6200
01/08/2023 09:26:46	23.567.504/0001-93	R$ 25,6100
01/08/2023 09:26:47	09.211.625/0001-77	R$ 25,5800
01/08/2023 09:26:48	51.190.667/0001-35	R$ 25,5700
01/08/2023 09:26:54	09.211.625/0001-77	R$ 25,5300
01/08/2023 09:26:54	23.567.504/0001-93	R$ 25,5600
01/08/2023 09:26:58	51.190.667/0001-35	R$ 25,5200
01/08/2023 09:27:00	09.211.625/0001-77	R$ 25,4800
01/08/2023 09:27:00	23.567.504/0001-93	R$ 25,5200
01/08/2023 09:27:01	51.190.667/0001-35	R$ 25,4700
01/08/2023 09:27:05	09.211.625/0001-77	R$ 25,4300
01/08/2023 09:27:06	23.567.504/0001-93	R$ 25,4600
01/08/2023 09:27:07	51.190.667/0001-35	R$ 25,4200
01/08/2023 09:27:09	09.211.625/0001-77	R$ 25,3800
01/08/2023 09:27:10	51.190.667/0001-35	R$ 25,3700
01/08/2023 09:27:15	09.211.625/0001-77	R$ 25,3300
01/08/2023 09:27:16	51.190.667/0001-35	R$ 25,3200
01/08/2023 09:27:17	09.211.625/0001-77	R$ 25,2800
01/08/2023 09:27:20	51.190.667/0001-35	R$ 25,2700
01/08/2023 09:27:21	23.567.504/0001-93	R$ 25,3600
01/08/2023 09:27:24	09.211.625/0001-77	R$ 25,2300
01/08/2023 09:27:25	51.190.667/0001-35	R$ 25,2200
01/08/2023 09:27:31	23.567.504/0001-93	R$ 25,2100
01/08/2023 09:27:33	09.211.625/0001-77	R$ 25,1800
01/08/2023 09:27:34	51.190.667/0001-35	R$ 25,2000
01/08/2023 09:27:34	51.190.667/0001-35	R$ 25,1700
01/08/2023 09:27:37	09.211.625/0001-77	R$ 25,1300
01/08/2023 09:27:38	51.190.667/0001-35	R$ 25,1200
01/08/2023 09:27:44	09.211.625/0001-77	R$ 25,0800
01/08/2023 09:27:45	51.190.667/0001-35	R$ 25,0700
01/08/2023 09:27:49	09.211.625/0001-77	R$ 25,0300
01/08/2023 09:27:51	23.567.504/0001-93	R$ 25,1100
01/08/2023 09:27:51	51.190.667/0001-35	R$ 25,0200
01/08/2023 09:27:54	09.211.625/0001-77	R$ 24,9800

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:27:55	51.190.667/0001-35	R$ 24,9700
01/08/2023 09:27:55	23.567.504/0001-93	R$ 25,0100
01/08/2023 09:27:56	09.211.625/0001-77	R$ 24,9300
01/08/2023 09:27:58	51.190.667/0001-35	R$ 24,9200
01/08/2023 09:28:02	09.211.625/0001-77	R$ 24,8800
01/08/2023 09:28:03	51.190.667/0001-35	R$ 24,8700
01/08/2023 09:28:11	09.211.625/0001-77	R$ 24,8300
01/08/2023 09:28:12	51.190.667/0001-35	R$ 24,8200
01/08/2023 09:28:15	23.567.504/0001-93	R$ 24,8600
01/08/2023 09:28:18	09.211.625/0001-77	R$ 24,7800

01/08/2023 09:28:19	23.567.504/0001-93	R$ 24,8100
01/08/2023 09:28:21	51.190.667/0001-35	R$ 24,7700
01/08/2023 09:28:28	09.211.625/0001-77	R$ 24,7300
01/08/2023 09:28:30	23.567.504/0001-93	R$ 24,7600
01/08/2023 09:28:30	51.190.667/0001-35	R$ 24,7200
01/08/2023 09:28:32	09.211.625/0001-77	R$ 24,6800
01/08/2023 09:28:35	23.567.504/0001-93	R$ 24,7100
01/08/2023 09:28:35	51.190.667/0001-35	R$ 24,6700
01/08/2023 09:28:37	09.211.625/0001-77	R$ 24,6300
01/08/2023 09:28:41	23.567.504/0001-93	R$ 24,6200
01/08/2023 09:28:41	51.190.667/0001-35	R$ 24,6100
01/08/2023 09:28:45	09.211.625/0001-77	R$ 24,5700
01/08/2023 09:28:46	51.190.667/0001-35	R$ 24,5600
01/08/2023 09:28:48	09.211.625/0001-77	R$ 24,5200
01/08/2023 09:28:53	51.190.667/0001-35	R$ 24,5100
01/08/2023 09:28:58	09.211.625/0001-77	R$ 24,4700
01/08/2023 09:28:59	51.190.667/0001-35	R$ 24,4600
01/08/2023 09:29:00	23.567.504/0001-93	R$ 24,5000
01/08/2023 09:29:03	09.211.625/0001-77	R$ 24,4200
01/08/2023 09:29:05	23.567.504/0001-93	R$ 24,4500
01/08/2023 09:29:08	51.190.667/0001-35	R$ 24,4100
01/08/2023 09:29:11	09.211.625/0001-77	R$ 24,3700
01/08/2023 09:29:11	23.567.504/0001-93	R$ 24,4000
01/08/2023 09:29:16	51.190.667/0001-35	R$ 24,3600
01/08/2023 09:29:18	23.567.504/0001-93	R$ 24,3500
01/08/2023 09:29:18	09.211.625/0001-77	R$ 24,3200
01/08/2023 09:29:23	51.190.667/0001-35	R$ 24,3100
01/08/2023 09:29:25	09.211.625/0001-77	R$ 24,2700

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:29:28	51.190.667/0001-35	R$ 24,2600
01/08/2023 09:29:34	09.211.625/0001-77	R$ 24,2200
01/08/2023 09:29:37	51.190.667/0001-35	R$ 24,2100
01/08/2023 09:29:39	23.567.504/0001-93	R$ 24,2500
01/08/2023 09:29:43	09.211.625/0001-77	R$ 24,1700
01/08/2023 09:29:47	51.190.667/0001-35	R$ 24,1600
01/08/2023 09:29:52	23.567.504/0001-93	R$ 24,1500
01/08/2023 09:29:53	09.211.625/0001-77	R$ 24,1200
01/08/2023 09:29:55	51.190.667/0001-35	R$ 24,1100
01/08/2023 09:29:59	09.211.625/0001-77	R$ 24,0700
01/08/2023 09:30:01	51.190.667/0001-35	R$ 24,0600
01/08/2023 09:30:11	23.567.504/0001-93	R$ 24,0500
01/08/2023 09:30:11	09.211.625/0001-77	R$ 24,0200
01/08/2023 09:30:13	51.190.667/0001-35	R$ 24,0100
01/08/2023 09:30:16	09.211.625/0001-77	R$ 23,9700
01/08/2023 09:30:17	51.190.667/0001-35	R$ 23,9600
01/08/2023 09:30:20	09.211.625/0001-77	R$ 23,9200
01/08/2023 09:30:25	51.190.667/0001-35	R$ 23,9100
01/08/2023 09:30:27	09.211.625/0001-77	R$ 23,8700
01/08/2023 09:30:33	51.190.667/0001-35	R$ 23,8600
01/08/2023 09:30:37	23.567.504/0001-93	R$ 23,8500
01/08/2023 09:30:37	09.211.625/0001-77	R$ 23,8200
01/08/2023 09:30:43	51.190.667/0001-35	R$ 23,8100
01/08/2023 09:30:46	09.211.625/0001-77	R$ 23,7700
01/08/2023 09:30:57	23.567.504/0001-93	R$ 23,7600
01/08/2023 09:31:02	51.190.667/0001-35	R$ 23,7500
01/08/2023 09:31:07	09.211.625/0001-77	R$ 23,7200
01/08/2023 09:31:13	23.567.504/0001-93	R$ 23,7100
01/08/2023 09:31:18	51.190.667/0001-35	R$ 23,7000
01/08/2023 09:31:23	09.211.625/0001-77	R$ 23,6700
01/08/2023 09:31:27	23.567.504/0001-93	R$ 23,6600

01/08/2023 09:31:36	09.211.625/0001-77	R$ 23,6200
01/08/2023 09:31:36	51.190.667/0001-35	R$ 23,6500
01/08/2023 09:31:39	51.190.667/0001-35	R$ 23,6100
01/08/2023 09:31:44	23.567.504/0001-93	R$ 23,6000
01/08/2023 09:31:46	09.211.625/0001-77	R$ 23,5700
01/08/2023 09:31:48	51.190.667/0001-35	R$ 23,5900
01/08/2023 09:31:49	51.190.667/0001-35	R$ 23,5600

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:31:56	09.211.625/0001-77	R$ 23,5200
01/08/2023 09:31:57	23.567.504/0001-93	R$ 23,5500
01/08/2023 09:31:59	51.190.667/0001-35	R$ 23,5100
01/08/2023 09:32:10	23.567.504/0001-93	R$ 23,5000
01/08/2023 09:32:10	09.211.625/0001-77	R$ 23,4700
01/08/2023 09:32:14	51.190.667/0001-35	R$ 23,4600
01/08/2023 09:32:19	23.567.504/0001-93	R$ 23,4500
01/08/2023 09:32:20	09.211.625/0001-77	R$ 23,4200
01/08/2023 09:32:24	51.190.667/0001-35	R$ 23,4400
01/08/2023 09:32:27	51.190.667/0001-35	R$ 23,4100
01/08/2023 09:32:34	23.567.504/0001-93	R$ 23,4000
01/08/2023 09:32:42	09.211.625/0001-77	R$ 23,3700
01/08/2023 09:32:43	51.190.667/0001-35	R$ 23,3900
01/08/2023 09:32:47	51.190.667/0001-35	R$ 23,3600
01/08/2023 09:32:52	23.567.504/0001-93	R$ 23,3500
01/08/2023 09:32:58	09.211.625/0001-77	R$ 23,3200
01/08/2023 09:33:00	51.190.667/0001-35	R$ 23,3400
01/08/2023 09:33:04	51.190.667/0001-35	R$ 23,3100
01/08/2023 09:33:18	09.211.625/0001-77	R$ 23,2700
01/08/2023 09:33:23	51.190.667/0001-35	R$ 23,2600
01/08/2023 09:33:31	23.567.504/0001-93	R$ 23,3000
01/08/2023 09:33:38	23.567.504/0001-93	R$ 23,2500
01/08/2023 09:33:40	09.211.625/0001-77	R$ 23,2200
01/08/2023 09:33:41	51.190.667/0001-35	R$ 23,2400
01/08/2023 09:33:46	51.190.667/0001-35	R$ 23,2100
01/08/2023 09:33:58	23.567.504/0001-93	R$ 23,2000
01/08/2023 09:34:00	09.211.625/0001-77	R$ 23,1700
01/08/2023 09:34:03	51.190.667/0001-35	R$ 23,1900
01/08/2023 09:34:10	51.190.667/0001-35	R$ 23,1600
01/08/2023 09:34:16	09.211.625/0001-77	R$ 23,1200
01/08/2023 09:34:16	23.567.504/0001-93	R$ 23,1500
01/08/2023 09:34:28	23.567.504/0001-93	R$ 23,1100
01/08/2023 09:34:31	51.190.667/0001-35	R$ 23,1000
01/08/2023 09:34:43	23.567.504/0001-93	R$ 23,0900
01/08/2023 09:34:43	51.190.667/0001-35	R$ 23,0800
01/08/2023 09:34:49	23.567.504/0001-93	R$ 23,0700
01/08/2023 09:34:50	51.190.667/0001-35	R$ 23,0600
01/08/2023 09:34:54	23.567.504/0001-93	R$ 23,0500

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:34:56	51.190.667/0001-35	R$ 23,0400
01/08/2023 09:34:58	23.567.504/0001-93	R$ 23,0300
01/08/2023 09:35:01	51.190.667/0001-35	R$ 23,0200
01/08/2023 09:35:09	09.211.625/0001-77	R$ 23,0000
01/08/2023 09:35:13	51.190.667/0001-35	R$ 22,9900
01/08/2023 09:35:19	09.211.625/0001-77	R$ 22,9500
01/08/2023 09:35:22	23.567.504/0001-93	R$ 22,9800
01/08/2023 09:35:26	51.190.667/0001-35	R$ 22,9400
01/08/2023 09:35:33	23.567.504/0001-93	R$ 22,9300
01/08/2023 09:35:41	51.190.667/0001-35	R$ 22,9200
01/08/2023 09:35:43	09.211.625/0001-77	R$ 22,8900

01/08/2023 09:35:47	23.567.504/0001-93	R$ 22,8800
01/08/2023 09:35:54	09.211.625/0001-77	R$ 22,8400
01/08/2023 09:35:56	51.190.667/0001-35	R$ 22,8700
01/08/2023 09:35:59	23.567.504/0001-93	R$ 22,8300
01/08/2023 09:36:03	09.211.625/0001-77	R$ 22,7900
01/08/2023 09:36:08	51.190.667/0001-35	R$ 22,7800
01/08/2023 09:36:15	09.211.625/0001-77	R$ 22,7400
01/08/2023 09:36:17	51.190.667/0001-35	R$ 22,7300
01/08/2023 09:36:22	23.567.504/0001-93	R$ 22,7200
01/08/2023 09:36:27	09.211.625/0001-77	R$ 22,6800
01/08/2023 09:36:32	51.190.667/0001-35	R$ 22,6700
01/08/2023 09:36:43	23.567.504/0001-93	R$ 22,6600
01/08/2023 09:36:46	09.211.625/0001-77	R$ 22,6300
01/08/2023 09:36:53	23.567.504/0001-93	R$ 22,6200
01/08/2023 09:36:58	09.211.625/0001-77	R$ 22,5800
01/08/2023 09:37:05	51.190.667/0001-35	R$ 22,6100
01/08/2023 09:37:11	51.190.667/0001-35	R$ 22,5700
01/08/2023 09:37:16	09.211.625/0001-77	R$ 22,5300
01/08/2023 09:37:16	23.567.504/0001-93	R$ 22,5600
01/08/2023 09:37:21	51.190.667/0001-35	R$ 22,5200
01/08/2023 09:37:25	09.211.625/0001-77	R$ 22,4800
01/08/2023 09:37:27	23.567.504/0001-93	R$ 22,5200
01/08/2023 09:37:27	51.190.667/0001-35	R$ 22,4700
01/08/2023 09:37:30	09.211.625/0001-77	R$ 22,4300
01/08/2023 09:37:36	51.190.667/0001-35	R$ 22,4200
01/08/2023 09:37:43	23.567.504/0001-93	R$ 22,4100
01/08/2023 09:37:43	09.211.625/0001-77	R$ 22,3800

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:37:45	51.190.667/0001-35	R$ 22,4000
01/08/2023 09:37:49	23.567.504/0001-93	R$ 22,3700
01/08/2023 09:37:55	09.211.625/0001-77	R$ 22,3300
01/08/2023 09:37:59	51.190.667/0001-35	R$ 22,3600
01/08/2023 09:38:01	51.190.667/0001-35	R$ 22,3200
01/08/2023 09:38:03	09.211.625/0001-77	R$ 22,2800
01/08/2023 09:38:09	51.190.667/0001-35	R$ 22,2700
01/08/2023 09:38:15	09.211.625/0001-77	R$ 22,2300
01/08/2023 09:38:18	23.567.504/0001-93	R$ 22,2600
01/08/2023 09:38:20	51.190.667/0001-35	R$ 22,2200
01/08/2023 09:38:25	23.567.504/0001-93	R$ 22,2100
01/08/2023 09:38:28	09.211.625/0001-77	R$ 22,1800
01/08/2023 09:38:33	51.190.667/0001-35	R$ 22,2000
01/08/2023 09:38:34	51.190.667/0001-35	R$ 22,1700
01/08/2023 09:38:41	09.211.625/0001-77	R$ 22,1300
01/08/2023 09:38:45	51.190.667/0001-35	R$ 22,1200
01/08/2023 09:38:45	23.567.504/0001-93	R$ 22,1600
01/08/2023 09:38:48	09.211.625/0001-77	R$ 22,0800
01/08/2023 09:38:48	23.567.504/0001-93	R$ 22,1100
01/08/2023 09:38:51	23.567.504/0001-93	R$ 22,0700
01/08/2023 09:38:53	51.190.667/0001-35	R$ 22,0600
01/08/2023 09:38:57	09.211.625/0001-77	R$ 22,0200
01/08/2023 09:39:01	51.190.667/0001-35	R$ 22,0100
01/08/2023 09:39:20	09.211.625/0001-77	R$ 21,9700
01/08/2023 09:39:22	23.567.504/0001-93	R$ 22,0000
01/08/2023 09:39:23	51.190.667/0001-35	R$ 21,9600
01/08/2023 09:39:30	09.211.625/0001-77	R$ 21,9200
01/08/2023 09:39:33	23.567.504/0001-93	R$ 21,9500
01/08/2023 09:39:35	51.190.667/0001-35	R$ 21,9100
01/08/2023 09:39:41	23.567.504/0001-93	R$ 21,9000
01/08/2023 09:39:43	51.190.667/0001-35	R$ 21,8900
01/08/2023 09:39:50	09.211.625/0001-77	R$ 21,8500

01/08/2023 09:39:53	23.567.504/0001-93	R$ 21,8800
01/08/2023 09:39:57	23.567.504/0001-93	R$ 21,8400
01/08/2023 09:40:09	51.190.667/0001-35	R$ 21,8300
01/08/2023 09:40:14	09.211.625/0001-77	R$ 21,8000
01/08/2023 09:40:14	51.190.667/0001-35	R$ 21,7900
01/08/2023 09:40:21	09.211.625/0001-77	R$ 21,7500

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:40:22	23.567.504/0001-93	R$ 21,7800
01/08/2023 09:40:23	51.190.667/0001-35	R$ 21,7400
01/08/2023 09:40:25	09.211.625/0001-77	R$ 21,7000
01/08/2023 09:40:28	23.567.504/0001-93	R$ 21,7400
01/08/2023 09:40:30	51.190.667/0001-35	R$ 21,6900
01/08/2023 09:40:33	23.567.504/0001-93	R$ 21,6800
01/08/2023 09:40:34	51.190.667/0001-35	R$ 21,6700
01/08/2023 09:40:38	09.211.625/0001-77	R$ 21,6400
01/08/2023 09:40:40	51.190.667/0001-35	R$ 21,6300
01/08/2023 09:40:45	09.211.625/0001-77	R$ 21,5900
01/08/2023 09:40:48	51.190.667/0001-35	R$ 21,5800
01/08/2023 09:40:53	09.211.625/0001-77	R$ 21,5400
01/08/2023 09:40:55	51.190.667/0001-35	R$ 21,5300
01/08/2023 09:40:59	23.567.504/0001-93	R$ 21,5200
01/08/2023 09:41:02	09.211.625/0001-77	R$ 21,4900
01/08/2023 09:41:03	51.190.667/0001-35	R$ 21,5100
01/08/2023 09:41:07	51.190.667/0001-35	R$ 21,4800
01/08/2023 09:41:15	09.211.625/0001-77	R$ 21,4400
01/08/2023 09:41:19	23.567.504/0001-93	R$ 21,4700
01/08/2023 09:41:19	51.190.667/0001-35	R$ 21,4300
01/08/2023 09:41:29	23.567.504/0001-93	R$ 21,4200
01/08/2023 09:41:30	09.211.625/0001-77	R$ 21,3900
01/08/2023 09:41:31	51.190.667/0001-35	R$ 21,3800
01/08/2023 09:41:33	23.567.504/0001-93	R$ 21,3700
01/08/2023 09:41:38	09.211.625/0001-77	R$ 21,3400
01/08/2023 09:41:39	51.190.667/0001-35	R$ 21,3600
01/08/2023 09:41:42	51.190.667/0001-35	R$ 21,3300
01/08/2023 09:41:48	09.211.625/0001-77	R$ 21,2900
01/08/2023 09:41:50	51.190.667/0001-35	R$ 21,2800
01/08/2023 09:41:53	23.567.504/0001-93	R$ 21,3200
01/08/2023 09:41:58	09.211.625/0001-77	R$ 21,2400
01/08/2023 09:42:00	51.190.667/0001-35	R$ 21,2300
01/08/2023 09:42:04	23.567.504/0001-93	R$ 21,2200
01/08/2023 09:42:07	09.211.625/0001-77	R$ 21,1900
01/08/2023 09:42:11	51.190.667/0001-35	R$ 21,1800
01/08/2023 09:42:18	09.211.625/0001-77	R$ 21,1400
01/08/2023 09:42:20	51.190.667/0001-35	R$ 21,1300
01/08/2023 09:42:22	23.567.504/0001-93	R$ 21,1700

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:42:24	09.211.625/0001-77	R$ 21,0900
01/08/2023 09:42:25	51.190.667/0001-35	R$ 21,0800
01/08/2023 09:42:27	09.211.625/0001-77	R$ 21,0400
01/08/2023 09:42:29	51.190.667/0001-35	R$ 21,0300
01/08/2023 09:42:31	09.211.625/0001-77	R$ 20,9900
01/08/2023 09:42:32	51.190.667/0001-35	R$ 20,9800
01/08/2023 09:42:39	09.211.625/0001-77	R$ 20,9400
01/08/2023 09:42:42	23.567.504/0001-93	R$ 20,9700
01/08/2023 09:42:46	51.190.667/0001-35	R$ 20,9300
01/08/2023 09:42:47	09.211.625/0001-77	R$ 20,8900
01/08/2023 09:42:50	51.190.667/0001-35	R$ 20,8800
01/08/2023 09:42:54	09.211.625/0001-77	R$ 20,8400

01/08/2023 09:42:57	23.567.504/0001-93	R$ 20,8300
01/08/2023 09:43:00	09.211.625/0001-77	R$ 20,7900
01/08/2023 09:43:04	51.190.667/0001-35	R$ 20,8200
01/08/2023 09:43:05	51.190.667/0001-35	R$ 20,7800
01/08/2023 09:43:17	09.211.625/0001-77	R$ 20,7400
01/08/2023 09:43:18	51.190.667/0001-35	R$ 20,7300
01/08/2023 09:43:19	23.567.504/0001-93	R$ 20,7700
01/08/2023 09:43:24	09.211.625/0001-77	R$ 20,7000
01/08/2023 09:43:28	23.567.504/0001-93	R$ 20,7200
01/08/2023 09:43:28	51.190.667/0001-35	R$ 20,6900
01/08/2023 09:43:35	23.567.504/0001-93	R$ 20,6800
01/08/2023 09:43:37	51.190.667/0001-35	R$ 20,6700
01/08/2023 09:43:44	23.567.504/0001-93	R$ 20,6600
01/08/2023 09:43:45	51.190.667/0001-35	R$ 20,6500
01/08/2023 09:43:54	23.567.504/0001-93	R$ 20,6400
01/08/2023 09:43:58	51.190.667/0001-35	R$ 20,6300
01/08/2023 09:44:20	23.567.504/0001-93	R$ 20,6200
01/08/2023 09:44:21	51.190.667/0001-35	R$ 20,6100
01/08/2023 09:44:38	23.567.504/0001-93	R$ 20,6000
01/08/2023 09:44:40	51.190.667/0001-35	R$ 20,5900
01/08/2023 09:45:05	23.567.504/0001-93	R$ 20,5800
01/08/2023 09:45:09	51.190.667/0001-35	R$ 20,5700
01/08/2023 09:45:23	23.567.504/0001-93	R$ 20,5600
01/08/2023 09:45:24	51.190.667/0001-35	R$ 20,5500
01/08/2023 09:45:32	23.567.504/0001-93	R$ 20,5400
01/08/2023 09:45:36	51.190.667/0001-35	R$ 20,5300

Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:46:03	23.567.504/0001-93	R$ 20,5200
01/08/2023 09:46:04	51.190.667/0001-35	R$ 20,5100
01/08/2023 09:46:13	23.567.504/0001-93	R$ 20,5000
01/08/2023 09:46:15	51.190.667/0001-35	R$ 20,4900
01/08/2023 09:46:32	23.567.504/0001-93	R$ 20,4800
01/08/2023 09:46:38	51.190.667/0001-35	R$ 20,4700
01/08/2023 09:47:02	23.567.504/0001-93	R$ 20,4600
01/08/2023 09:47:04	51.190.667/0001-35	R$ 20,4500
01/08/2023 09:47:31	23.567.504/0001-93	R$ 20,4400
01/08/2023 09:47:35	51.190.667/0001-35	R$ 20,4300
01/08/2023 09:48:02	23.567.504/0001-93	R$ 20,4200
01/08/2023 09:48:06	51.190.667/0001-35	R$ 20,4100
01/08/2023 09:48:15	23.567.504/0001-93	R$ 20,4000
01/08/2023 09:48:19	51.190.667/0001-35	R$ 20,3900
01/08/2023 09:48:40	23.567.504/0001-93	R$ 20,3800
01/08/2023 09:48:41	51.190.667/0001-35	R$ 20,3700
01/08/2023 09:48:57	23.567.504/0001-93	R$ 20,3600
01/08/2023 09:48:58	51.190.667/0001-35	R$ 20,3500
01/08/2023 09:49:02	23.567.504/0001-93	R$ 20,3400
01/08/2023 09:49:03	51.190.667/0001-35	R$ 20,3300
01/08/2023 09:49:23	23.567.504/0001-93	R$ 20,3200
01/08/2023 09:49:25	22.808.990/0001-21	R$ 39,4300
01/08/2023 09:49:26	51.190.667/0001-35	R$ 20,3100
01/08/2023 09:49:29	23.567.504/0001-93	R$ 20,3000
01/08/2023 09:49:30	51.190.667/0001-35	R$ 20,2900
01/08/2023 09:49:45	23.567.504/0001-93	R$ 20,2800
01/08/2023 09:49:46	51.190.667/0001-35	R$ 20,2700
01/08/2023 09:49:54	23.567.504/0001-93	R$ 20,2600
01/08/2023 09:49:55	51.190.667/0001-35	R$ 20,2500
01/08/2023 09:50:08	23.567.504/0001-93	R$ 20,2400
01/08/2023 09:50:09	51.190.667/0001-35	R$ 20,2300
01/08/2023 09:50:15	23.567.504/0001-93	R$ 20,2200
01/08/2023 09:50:19	51.190.667/0001-35	R$ 20,2100

01/08/2023 09:50:32	23.567.504/0001-93	R$ 20,2000
01/08/2023 09:50:33	51.190.667/0001-35	R$ 20,1900
01/08/2023 09:50:58	23.567.504/0001-93	R$ 20,1800
01/08/2023 09:51:00	51.190.667/0001-35	R$ 20,1700
01/08/2023 09:51:11	23.567.504/0001-93	R$ 20,1600
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:51:14	51.190.667/0001-35	R$ 20,1500
01/08/2023 09:51:16	23.567.504/0001-93	R$ 20,1400
01/08/2023 09:51:17	51.190.667/0001-35	R$ 20,1300
01/08/2023 09:51:44	23.567.504/0001-93	R$ 20,1200
01/08/2023 09:51:45	51.190.667/0001-35	R$ 20,1100
01/08/2023 09:52:13	23.567.504/0001-93	R$ 20,1000
01/08/2023 09:52:14	51.190.667/0001-35	R$ 20,0900
01/08/2023 09:52:48	23.567.504/0001-93	R$ 20,0800
01/08/2023 09:52:49	51.190.667/0001-35	R$ 20,0700
01/08/2023 09:52:51	22.906.038/0001-60	R$ 29,9800
01/08/2023 09:53:04	23.567.504/0001-93	R$ 20,0600
01/08/2023 09:53:04	51.190.667/0001-35	R$ 20,0500
01/08/2023 09:53:12	23.567.504/0001-93	R$ 20,0400
01/08/2023 09:53:14	51.190.667/0001-35	R$ 20,0300
01/08/2023 09:53:18	23.567.504/0001-93	R$ 20,0200
01/08/2023 09:53:19	51.190.667/0001-35	R$ 20,0100
01/08/2023 09:53:30	23.567.504/0001-93	R$ 20,0000
01/08/2023 09:53:32	51.190.667/0001-35	R$ 19,9900
01/08/2023 09:53:37	23.567.504/0001-93	R$ 19,9800
01/08/2023 09:53:38	51.190.667/0001-35	R$ 19,9700
01/08/2023 09:53:45	23.567.504/0001-93	R$ 19,9600
01/08/2023 09:53:46	51.190.667/0001-35	R$ 19,9500
01/08/2023 09:53:55	23.567.504/0001-93	R$ 19,9400
01/08/2023 09:53:57	51.190.667/0001-35	R$ 19,9300
01/08/2023 09:54:13	23.567.504/0001-93	R$ 19,9200
01/08/2023 09:54:13	51.190.667/0001-35	R$ 19,9100
01/08/2023 09:54:17	23.567.504/0001-93	R$ 19,9000
01/08/2023 09:54:19	51.190.667/0001-35	R$ 19,8900
01/08/2023 09:54:22	23.567.504/0001-93	R$ 19,8800
01/08/2023 09:54:23	51.190.667/0001-35	R$ 19,8700
01/08/2023 09:54:26	23.567.504/0001-93	R$ 19,8600
01/08/2023 09:54:31	51.190.667/0001-35	R$ 19,8500
01/08/2023 09:54:35	23.567.504/0001-93	R$ 19,8400
01/08/2023 09:54:40	51.190.667/0001-35	R$ 19,8300
01/08/2023 09:54:43	23.567.504/0001-93	R$ 19,8200
01/08/2023 09:54:46	51.190.667/0001-35	R$ 19,8100
01/08/2023 09:54:49	23.567.504/0001-93	R$ 19,8000
01/08/2023 09:54:50	51.190.667/0001-35	R$ 19,7900
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:54:57	23.567.504/0001-93	R$ 19,7800
01/08/2023 09:54:58	51.190.667/0001-35	R$ 19,7700
01/08/2023 09:55:03	23.567.504/0001-93	R$ 19,7600
01/08/2023 09:55:05	51.190.667/0001-35	R$ 19,7500
01/08/2023 09:55:11	23.567.504/0001-93	R$ 19,7400
01/08/2023 09:55:14	51.190.667/0001-35	R$ 19,7300
01/08/2023 09:55:19	23.567.504/0001-93	R$ 19,7200
01/08/2023 09:55:28	51.190.667/0001-35	R$ 19,7100
01/08/2023 09:55:32	23.567.504/0001-93	R$ 19,7000
01/08/2023 09:55:34	51.190.667/0001-35	R$ 19,6900
01/08/2023 09:55:38	23.567.504/0001-93	R$ 19,6800
01/08/2023 09:55:40	51.190.667/0001-35	R$ 19,6700
01/08/2023 09:55:47	23.567.504/0001-93	R$ 19,6600
01/08/2023 09:55:50	51.190.667/0001-35	R$ 19,6500
01/08/2023 09:55:58	23.567.504/0001-93	R$ 19,6400
01/08/2023 09:55:58	51.190.667/0001-35	R$ 19,6300

01/08/2023 09:56:02	23.567.504/0001-93	R$ 19,6200
01/08/2023 09:56:03	51.190.667/0001-35	R$ 19,6100
01/08/2023 09:56:10	23.567.504/0001-93	R$ 19,6000
01/08/2023 09:56:10	51.190.667/0001-35	R$ 19,5900
01/08/2023 09:56:17	23.567.504/0001-93	R$ 19,5800
01/08/2023 09:56:17	51.190.667/0001-35	R$ 19,5700
01/08/2023 09:56:21	23.567.504/0001-93	R$ 19,5600
01/08/2023 09:56:25	51.190.667/0001-35	R$ 19,5500
01/08/2023 09:56:31	23.567.504/0001-93	R$ 19,5400
01/08/2023 09:56:32	51.190.667/0001-35	R$ 19,5300
01/08/2023 09:56:43	23.567.504/0001-93	R$ 19,5200
01/08/2023 09:56:44	51.190.667/0001-35	R$ 19,5100
01/08/2023 09:56:56	23.567.504/0001-93	R$ 19,5000
01/08/2023 09:56:57	51.190.667/0001-35	R$ 19,4900
01/08/2023 09:57:04	23.567.504/0001-93	R$ 19,4800
01/08/2023 09:57:06	51.190.667/0001-35	R$ 19,4700
01/08/2023 09:57:12	23.567.504/0001-93	R$ 19,4600
01/08/2023 09:57:13	51.190.667/0001-35	R$ 19,4500
01/08/2023 09:57:22	23.567.504/0001-93	R$ 19,4400
01/08/2023 09:57:26	51.190.667/0001-35	R$ 19,4300
01/08/2023 09:57:30	23.567.504/0001-93	R$ 19,4200
01/08/2023 09:57:31	51.190.667/0001-35	R$ 19,4100
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:57:36	23.567.504/0001-93	R$ 19,4000
01/08/2023 09:57:40	51.190.667/0001-35	R$ 19,3900
01/08/2023 09:57:43	23.567.504/0001-93	R$ 19,3800
01/08/2023 09:57:44	51.190.667/0001-35	R$ 19,3700
01/08/2023 09:57:49	23.567.504/0001-93	R$ 19,3600
01/08/2023 09:57:51	51.190.667/0001-35	R$ 19,3500
01/08/2023 09:57:59	23.567.504/0001-93	R$ 19,3400
01/08/2023 09:58:00	51.190.667/0001-35	R$ 19,3300
01/08/2023 09:58:04	23.567.504/0001-93	R$ 19,3200
01/08/2023 09:58:05	51.190.667/0001-35	R$ 19,3100
01/08/2023 09:58:10	23.567.504/0001-93	R$ 19,3000
01/08/2023 09:58:11	51.190.667/0001-35	R$ 19,2900
01/08/2023 09:58:14	23.567.504/0001-93	R$ 19,2800
01/08/2023 09:58:14	51.190.667/0001-35	R$ 19,2700
01/08/2023 09:58:20	23.567.504/0001-93	R$ 19,2600
01/08/2023 09:58:21	51.190.667/0001-35	R$ 19,2500
01/08/2023 09:58:23	23.567.504/0001-93	R$ 19,2400
01/08/2023 09:58:25	51.190.667/0001-35	R$ 19,2300
01/08/2023 09:58:29	23.567.504/0001-93	R$ 19,2200
01/08/2023 09:58:31	51.190.667/0001-35	R$ 19,2100
01/08/2023 09:58:33	23.567.504/0001-93	R$ 19,2000
01/08/2023 09:58:34	51.190.667/0001-35	R$ 19,1900
01/08/2023 09:58:41	23.567.504/0001-93	R$ 19,1800
01/08/2023 09:58:42	51.190.667/0001-35	R$ 19,1700
01/08/2023 09:58:46	23.567.504/0001-93	R$ 19,1600
01/08/2023 09:58:47	51.190.667/0001-35	R$ 19,1500
01/08/2023 09:58:53	23.567.504/0001-93	R$ 19,1400
01/08/2023 09:58:53	51.190.667/0001-35	R$ 19,1300
01/08/2023 09:58:57	23.567.504/0001-93	R$ 19,1200
01/08/2023 09:58:58	51.190.667/0001-35	R$ 19,1100
01/08/2023 09:59:02	23.567.504/0001-93	R$ 19,1000
01/08/2023 09:59:03	51.190.667/0001-35	R$ 19,0900
01/08/2023 09:59:13	23.567.504/0001-93	R$ 19,0800
01/08/2023 09:59:15	51.190.667/0001-35	R$ 19,0700
01/08/2023 09:59:18	23.567.504/0001-93	R$ 19,0600
01/08/2023 09:59:21	51.190.667/0001-35	R$ 19,0500
01/08/2023 09:59:25	23.567.504/0001-93	R$ 19,0400
01/08/2023 09:59:26	51.190.667/0001-35	R$ 19,0300
Lances do Item 34		

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:59:31	23.567.504/0001-93	R$ 19,0200
01/08/2023 09:59:33	51.190.667/0001-35	R$ 19,0100
01/08/2023 09:59:36	23.567.504/0001-93	R$ 19,0000
01/08/2023 09:59:37	51.190.667/0001-35	R$ 18,9900
01/08/2023 09:59:42	23.567.504/0001-93	R$ 18,9800
01/08/2023 09:59:42	51.190.667/0001-35	R$ 18,9700
01/08/2023 09:59:48	23.567.504/0001-93	R$ 18,9600
01/08/2023 09:59:50	51.190.667/0001-35	R$ 18,9500
01/08/2023 09:59:52	23.567.504/0001-93	R$ 18,9400
01/08/2023 09:59:53	51.190.667/0001-35	R$ 18,9300
01/08/2023 09:59:59	23.567.504/0001-93	R$ 18,9200
01/08/2023 10:00:01	51.190.667/0001-35	R$ 18,9100
01/08/2023 10:00:12	23.567.504/0001-93	R$ 18,9000
01/08/2023 10:00:12	51.190.667/0001-35	R$ 18,8900
01/08/2023 10:00:18	23.567.504/0001-93	R$ 18,8800
01/08/2023 10:00:19	51.190.667/0001-35	R$ 18,8700
01/08/2023 10:00:23	23.567.504/0001-93	R$ 18,8600
01/08/2023 10:00:25	51.190.667/0001-35	R$ 18,8500
01/08/2023 10:00:30	23.567.504/0001-93	R$ 18,8400
01/08/2023 10:00:31	51.190.667/0001-35	R$ 18,8300
01/08/2023 10:00:34	23.567.504/0001-93	R$ 18,8200
01/08/2023 10:00:36	51.190.667/0001-35	R$ 18,8100
01/08/2023 10:00:43	23.567.504/0001-93	R$ 18,8000
01/08/2023 10:00:44	51.190.667/0001-35	R$ 18,7900
01/08/2023 10:00:48	23.567.504/0001-93	R$ 18,7800
01/08/2023 10:00:50	51.190.667/0001-35	R$ 18,7700
01/08/2023 10:00:54	23.567.504/0001-93	R$ 18,7600
01/08/2023 10:00:54	51.190.667/0001-35	R$ 18,7500
01/08/2023 10:00:57	23.567.504/0001-93	R$ 18,7400
01/08/2023 10:00:58	51.190.667/0001-35	R$ 18,7300
01/08/2023 10:01:00	23.567.504/0001-93	R$ 18,7200
01/08/2023 10:01:01	51.190.667/0001-35	R$ 18,7100
01/08/2023 10:01:06	23.567.504/0001-93	R$ 18,7000
01/08/2023 10:01:07	51.190.667/0001-35	R$ 18,6900
01/08/2023 10:01:12	23.567.504/0001-93	R$ 18,6800
01/08/2023 10:01:14	51.190.667/0001-35	R$ 18,6700
01/08/2023 10:01:17	23.567.504/0001-93	R$ 18,6600
01/08/2023 10:01:19	51.190.667/0001-35	R$ 18,6500
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:01:21	23.567.504/0001-93	R$ 18,6400
01/08/2023 10:01:32	51.190.667/0001-35	R$ 18,6300
01/08/2023 10:01:38	23.567.504/0001-93	R$ 18,6200
01/08/2023 10:01:39	51.190.667/0001-35	R$ 18,6100
01/08/2023 10:01:42	23.567.504/0001-93	R$ 18,6000
01/08/2023 10:01:43	51.190.667/0001-35	R$ 18,5900
01/08/2023 10:01:46	23.567.504/0001-93	R$ 18,5800
01/08/2023 10:01:46	51.190.667/0001-35	R$ 18,5700
01/08/2023 10:01:50	23.567.504/0001-93	R$ 18,5600
01/08/2023 10:01:51	51.190.667/0001-35	R$ 18,5500
01/08/2023 10:01:56	23.567.504/0001-93	R$ 18,5400
01/08/2023 10:01:57	51.190.667/0001-35	R$ 18,5300
01/08/2023 10:02:01	23.567.504/0001-93	R$ 18,5200
01/08/2023 10:02:01	51.190.667/0001-35	R$ 18,5100
01/08/2023 10:02:06	23.567.504/0001-93	R$ 18,5000
01/08/2023 10:02:09	51.190.667/0001-35	R$ 18,4900
01/08/2023 10:02:17	23.567.504/0001-93	R$ 18,4800
01/08/2023 10:02:18	51.190.667/0001-35	R$ 18,4700
01/08/2023 10:02:25	23.567.504/0001-93	R$ 18,4600
01/08/2023 10:02:26	51.190.667/0001-35	R$ 18,4500
01/08/2023 10:02:30	23.567.504/0001-93	R$ 18,4400
01/08/2023 10:02:30	51.190.667/0001-35	R$ 18,4300

01/08/2023 10:02:34	23.567.504/0001-93	R$ 18,4200
01/08/2023 10:02:34	51.190.667/0001-35	R$ 18,4100
01/08/2023 10:02:41	23.567.504/0001-93	R$ 18,4000
01/08/2023 10:02:41	51.190.667/0001-35	R$ 18,3900
01/08/2023 10:02:46	23.567.504/0001-93	R$ 18,3800
01/08/2023 10:02:48	51.190.667/0001-35	R$ 18,3700
01/08/2023 10:02:54	23.567.504/0001-93	R$ 18,3600
01/08/2023 10:02:55	51.190.667/0001-35	R$ 18,3500
01/08/2023 10:03:00	23.567.504/0001-93	R$ 18,3400
01/08/2023 10:03:00	51.190.667/0001-35	R$ 18,3300
01/08/2023 10:03:05	23.567.504/0001-93	R$ 18,3200
01/08/2023 10:03:06	51.190.667/0001-35	R$ 18,3100
01/08/2023 10:03:13	23.567.504/0001-93	R$ 18,3000
01/08/2023 10:03:14	51.190.667/0001-35	R$ 18,2900
01/08/2023 10:03:17	23.567.504/0001-93	R$ 18,2800
01/08/2023 10:03:18	51.190.667/0001-35	R$ 18,2700
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:03:21	23.567.504/0001-93	R$ 18,2600
01/08/2023 10:03:22	51.190.667/0001-35	R$ 18,2500
01/08/2023 10:03:26	23.567.504/0001-93	R$ 18,2400
01/08/2023 10:03:27	51.190.667/0001-35	R$ 18,2300
01/08/2023 10:03:32	23.567.504/0001-93	R$ 18,2200
01/08/2023 10:03:33	51.190.667/0001-35	R$ 18,2100
01/08/2023 10:03:39	23.567.504/0001-93	R$ 18,2000
01/08/2023 10:03:40	51.190.667/0001-35	R$ 18,1900
01/08/2023 10:03:43	23.567.504/0001-93	R$ 18,1800
01/08/2023 10:03:44	51.190.667/0001-35	R$ 18,1700
01/08/2023 10:03:47	23.567.504/0001-93	R$ 18,1600
01/08/2023 10:03:49	51.190.667/0001-35	R$ 18,1500
01/08/2023 10:03:52	23.567.504/0001-93	R$ 18,1400
01/08/2023 10:03:54	51.190.667/0001-35	R$ 18,1300
01/08/2023 10:03:58	23.567.504/0001-93	R$ 18,1200
01/08/2023 10:04:02	51.190.667/0001-35	R$ 18,1100
01/08/2023 10:04:10	23.567.504/0001-93	R$ 18,1000
01/08/2023 10:04:11	51.190.667/0001-35	R$ 18,0900
01/08/2023 10:04:15	23.567.504/0001-93	R$ 18,0800
01/08/2023 10:04:16	51.190.667/0001-35	R$ 18,0700
01/08/2023 10:04:19	23.567.504/0001-93	R$ 18,0600
01/08/2023 10:04:20	51.190.667/0001-35	R$ 18,0500
01/08/2023 10:04:24	23.567.504/0001-93	R$ 18,0400
01/08/2023 10:04:26	51.190.667/0001-35	R$ 18,0300
01/08/2023 10:04:28	23.567.504/0001-93	R$ 18,0200
01/08/2023 10:04:30	51.190.667/0001-35	R$ 18,0100
01/08/2023 10:04:33	23.567.504/0001-93	R$ 18,0000
01/08/2023 10:04:34	51.190.667/0001-35	R$ 17,9900
01/08/2023 10:04:39	23.567.504/0001-93	R$ 17,9800
01/08/2023 10:04:40	51.190.667/0001-35	R$ 17,9700
01/08/2023 10:04:45	23.567.504/0001-93	R$ 17,9600
01/08/2023 10:04:48	51.190.667/0001-35	R$ 17,9500
01/08/2023 10:04:53	23.567.504/0001-93	R$ 17,9400
01/08/2023 10:04:54	51.190.667/0001-35	R$ 17,9300
01/08/2023 10:04:58	23.567.504/0001-93	R$ 17,9200
01/08/2023 10:04:58	51.190.667/0001-35	R$ 17,9100
01/08/2023 10:05:01	23.567.504/0001-93	R$ 17,9000
01/08/2023 10:05:04	51.190.667/0001-35	R$ 17,8900
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:05:10	23.567.504/0001-93	R$ 17,8800
01/08/2023 10:05:12	51.190.667/0001-35	R$ 17,8700
01/08/2023 10:05:15	23.567.504/0001-93	R$ 17,8600
01/08/2023 10:05:17	51.190.667/0001-35	R$ 17,8500
01/08/2023 10:05:21	23.567.504/0001-93	R$ 17,8400

01/08/2023 10:05:22	51.190.667/0001-35	R$ 17,8300
01/08/2023 10:05:26	23.567.504/0001-93	R$ 17,8200
01/08/2023 10:05:28	51.190.667/0001-35	R$ 17,8100
01/08/2023 10:05:31	23.567.504/0001-93	R$ 17,8000
01/08/2023 10:05:32	51.190.667/0001-35	R$ 17,7900
01/08/2023 10:05:34	23.567.504/0001-93	R$ 17,7800
01/08/2023 10:05:36	51.190.667/0001-35	R$ 17,7700
01/08/2023 10:05:40	23.567.504/0001-93	R$ 17,7600
01/08/2023 10:05:41	51.190.667/0001-35	R$ 17,7500
01/08/2023 10:05:44	23.567.504/0001-93	R$ 17,7400
01/08/2023 10:05:46	51.190.667/0001-35	R$ 17,7300
01/08/2023 10:05:49	23.567.504/0001-93	R$ 17,7200
01/08/2023 10:05:50	51.190.667/0001-35	R$ 17,7100
01/08/2023 10:05:55	23.567.504/0001-93	R$ 17,7000
01/08/2023 10:05:56	51.190.667/0001-35	R$ 17,6900
01/08/2023 10:05:59	23.567.504/0001-93	R$ 17,6800
01/08/2023 10:06:00	51.190.667/0001-35	R$ 17,6700
01/08/2023 10:06:05	23.567.504/0001-93	R$ 17,6600
01/08/2023 10:06:06	51.190.667/0001-35	R$ 17,6500
01/08/2023 10:06:10	23.567.504/0001-93	R$ 17,6400
01/08/2023 10:06:11	51.190.667/0001-35	R$ 17,6300
01/08/2023 10:06:14	23.567.504/0001-93	R$ 17,6200
01/08/2023 10:06:16	51.190.667/0001-35	R$ 17,6100
01/08/2023 10:06:20	23.567.504/0001-93	R$ 17,6000
01/08/2023 10:06:22	51.190.667/0001-35	R$ 17,5900
01/08/2023 10:06:24	23.567.504/0001-93	R$ 17,5800
01/08/2023 10:06:25	51.190.667/0001-35	R$ 17,5700
01/08/2023 10:06:29	23.567.504/0001-93	R$ 17,5600
01/08/2023 10:06:30	51.190.667/0001-35	R$ 17,5500
01/08/2023 10:06:33	23.567.504/0001-93	R$ 17,5400
01/08/2023 10:06:33	51.190.667/0001-35	R$ 17,5300
01/08/2023 10:06:38	23.567.504/0001-93	R$ 17,5200
01/08/2023 10:06:39	51.190.667/0001-35	R$ 17,5100
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:06:42	23.567.504/0001-93	R$ 17,5000
01/08/2023 10:06:43	51.190.667/0001-35	R$ 17,4900
01/08/2023 10:06:45	23.567.504/0001-93	R$ 17,4800
01/08/2023 10:06:46	51.190.667/0001-35	R$ 17,4700
01/08/2023 10:06:49	23.567.504/0001-93	R$ 17,4600
01/08/2023 10:06:50	51.190.667/0001-35	R$ 17,4500
01/08/2023 10:06:52	23.567.504/0001-93	R$ 17,4400
01/08/2023 10:06:53	51.190.667/0001-35	R$ 17,4300
01/08/2023 10:06:57	23.567.504/0001-93	R$ 17,4200
01/08/2023 10:06:58	51.190.667/0001-35	R$ 17,4100
01/08/2023 10:07:02	23.567.504/0001-93	R$ 17,4000
01/08/2023 10:07:03	51.190.667/0001-35	R$ 17,3900
01/08/2023 10:07:09	23.567.504/0001-93	R$ 17,3800
01/08/2023 10:07:10	51.190.667/0001-35	R$ 17,3700
01/08/2023 10:07:13	23.567.504/0001-93	R$ 17,3600
01/08/2023 10:07:14	51.190.667/0001-35	R$ 17,3500
01/08/2023 10:07:18	23.567.504/0001-93	R$ 17,3400
01/08/2023 10:07:19	51.190.667/0001-35	R$ 17,3300
01/08/2023 10:07:21	23.567.504/0001-93	R$ 17,3200
01/08/2023 10:07:22	51.190.667/0001-35	R$ 17,3100
01/08/2023 10:07:25	23.567.504/0001-93	R$ 17,3000
01/08/2023 10:07:27	51.190.667/0001-35	R$ 17,2900
01/08/2023 10:07:30	23.567.504/0001-93	R$ 17,2800
01/08/2023 10:07:31	51.190.667/0001-35	R$ 17,2700
01/08/2023 10:07:33	23.567.504/0001-93	R$ 17,2600
01/08/2023 10:07:35	51.190.667/0001-35	R$ 17,2500
01/08/2023 10:07:39	23.567.504/0001-93	R$ 17,2400
01/08/2023 10:07:40	51.190.667/0001-35	R$ 17,2300

01/08/2023 10:07:44	23.567.504/0001-93	R$ 17,2200
01/08/2023 10:07:46	51.190.667/0001-35	R$ 17,2100
01/08/2023 10:07:49	23.567.504/0001-93	R$ 17,2000
01/08/2023 10:07:50	51.190.667/0001-35	R$ 17,1900
01/08/2023 10:07:54	23.567.504/0001-93	R$ 17,1800
01/08/2023 10:07:54	51.190.667/0001-35	R$ 17,1700
01/08/2023 10:07:58	23.567.504/0001-93	R$ 17,1600
01/08/2023 10:08:00	51.190.667/0001-35	R$ 17,1500
01/08/2023 10:08:03	23.567.504/0001-93	R$ 17,1400
01/08/2023 10:08:06	51.190.667/0001-35	R$ 17,1300
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:08:10	23.567.504/0001-93	R$ 17,1200
01/08/2023 10:08:10	51.190.667/0001-35	R$ 17,1100
01/08/2023 10:08:15	23.567.504/0001-93	R$ 17,1000
01/08/2023 10:08:17	51.190.667/0001-35	R$ 17,0900
01/08/2023 10:08:20	23.567.504/0001-93	R$ 17,0800
01/08/2023 10:08:22	51.190.667/0001-35	R$ 17,0700
01/08/2023 10:08:25	23.567.504/0001-93	R$ 17,0600
01/08/2023 10:08:26	51.190.667/0001-35	R$ 17,0500
01/08/2023 10:08:30	23.567.504/0001-93	R$ 17,0400
01/08/2023 10:08:32	51.190.667/0001-35	R$ 17,0300
01/08/2023 10:08:35	23.567.504/0001-93	R$ 17,0200
01/08/2023 10:08:37	51.190.667/0001-35	R$ 17,0100
01/08/2023 10:08:41	23.567.504/0001-93	R$ 17,0000
01/08/2023 10:08:43	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 10:08:47	23.567.504/0001-93	R$ 16,9800
01/08/2023 10:08:48	51.190.667/0001-35	R$ 16,9700
01/08/2023 10:08:51	23.567.504/0001-93	R$ 16,9600
01/08/2023 10:08:52	51.190.667/0001-35	R$ 16,9500
01/08/2023 10:08:55	23.567.504/0001-93	R$ 16,9400
01/08/2023 10:08:56	51.190.667/0001-35	R$ 16,9300
01/08/2023 10:09:00	23.567.504/0001-93	R$ 16,9200
01/08/2023 10:09:13	51.190.667/0001-35	R$ 16,9100
01/08/2023 10:09:16	23.567.504/0001-93	R$ 16,9000
01/08/2023 10:09:19	51.190.667/0001-35	R$ 16,8900
01/08/2023 10:09:22	23.567.504/0001-93	R$ 16,8800
01/08/2023 10:09:24	51.190.667/0001-35	R$ 16,8700
01/08/2023 10:09:27	23.567.504/0001-93	R$ 16,8600
01/08/2023 10:09:29	51.190.667/0001-35	R$ 16,8500
01/08/2023 10:09:32	23.567.504/0001-93	R$ 16,8400
01/08/2023 10:09:33	51.190.667/0001-35	R$ 16,8300
01/08/2023 10:09:37	23.567.504/0001-93	R$ 16,8200
01/08/2023 10:09:38	51.190.667/0001-35	R$ 16,8100
01/08/2023 10:09:41	23.567.504/0001-93	R$ 16,8000
01/08/2023 10:09:42	51.190.667/0001-35	R$ 16,7900
01/08/2023 10:09:45	23.567.504/0001-93	R$ 16,7800
01/08/2023 10:09:46	51.190.667/0001-35	R$ 16,7700
01/08/2023 10:09:48	23.567.504/0001-93	R$ 16,7600
01/08/2023 10:09:51	51.190.667/0001-35	R$ 16,7500
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:09:54	23.567.504/0001-93	R$ 16,7400
01/08/2023 10:09:58	51.190.667/0001-35	R$ 16,7300
01/08/2023 10:10:02	23.567.504/0001-93	R$ 16,7200
01/08/2023 10:10:06	51.190.667/0001-35	R$ 16,7100
01/08/2023 10:10:13	23.567.504/0001-93	R$ 16,7000
01/08/2023 10:10:15	51.190.667/0001-35	R$ 16,6900
01/08/2023 10:10:19	23.567.504/0001-93	R$ 16,6800
01/08/2023 10:10:22	51.190.667/0001-35	R$ 16,6700
01/08/2023 10:10:26	23.567.504/0001-93	R$ 16,6600
01/08/2023 10:10:31	51.190.667/0001-35	R$ 16,6500
01/08/2023 10:10:34	23.567.504/0001-93	R$ 16,6400

01/08/2023 10:10:35	51.190.667/0001-35	R$ 16,6300
01/08/2023 10:10:38	23.567.504/0001-93	R$ 16,6200
01/08/2023 10:10:39	51.190.667/0001-35	R$ 16,6100
01/08/2023 10:10:43	23.567.504/0001-93	R$ 16,6000
01/08/2023 10:10:46	51.190.667/0001-35	R$ 16,5900
01/08/2023 10:10:48	23.567.504/0001-93	R$ 16,5800
01/08/2023 10:10:52	51.190.667/0001-35	R$ 16,5700
01/08/2023 10:11:00	23.567.504/0001-93	R$ 16,5600
01/08/2023 10:11:01	51.190.667/0001-35	R$ 16,5500
01/08/2023 10:11:06	23.567.504/0001-93	R$ 16,5400
01/08/2023 10:11:09	51.190.667/0001-35	R$ 16,5300
01/08/2023 10:11:16	23.567.504/0001-93	R$ 16,5200
01/08/2023 10:11:17	51.190.667/0001-35	R$ 16,5100
01/08/2023 10:11:24	23.567.504/0001-93	R$ 16,5000
01/08/2023 10:11:25	51.190.667/0001-35	R$ 16,4900
01/08/2023 10:11:30	23.567.504/0001-93	R$ 16,4800
01/08/2023 10:11:31	51.190.667/0001-35	R$ 16,4700
01/08/2023 10:11:35	23.567.504/0001-93	R$ 16,4600
01/08/2023 10:11:35	51.190.667/0001-35	R$ 16,4500
01/08/2023 10:11:45	23.567.504/0001-93	R$ 16,4400
01/08/2023 10:11:48	51.190.667/0001-35	R$ 16,4300
01/08/2023 10:11:51	23.567.504/0001-93	R$ 16,4200
01/08/2023 10:11:53	51.190.667/0001-35	R$ 16,4100
01/08/2023 10:11:57	23.567.504/0001-93	R$ 16,4000
01/08/2023 10:11:58	51.190.667/0001-35	R$ 16,3900
01/08/2023 10:12:04	23.567.504/0001-93	R$ 16,3800
01/08/2023 10:12:04	51.190.667/0001-35	R$ 16,3700
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:12:19	23.567.504/0001-93	R$ 16,3600
01/08/2023 10:12:22	51.190.667/0001-35	R$ 16,3500
01/08/2023 10:12:30	23.567.504/0001-93	R$ 16,3400
01/08/2023 10:12:31	51.190.667/0001-35	R$ 16,3300
01/08/2023 10:12:42	23.567.504/0001-93	R$ 16,3200
01/08/2023 10:12:45	51.190.667/0001-35	R$ 16,3100
01/08/2023 10:12:49	23.567.504/0001-93	R$ 16,3000
01/08/2023 10:12:50	51.190.667/0001-35	R$ 16,2900
01/08/2023 10:12:56	23.567.504/0001-93	R$ 16,2800
01/08/2023 10:12:56	51.190.667/0001-35	R$ 16,2700
01/08/2023 10:13:07	23.567.504/0001-93	R$ 16,2600
01/08/2023 10:13:09	51.190.667/0001-35	R$ 16,2500
01/08/2023 10:13:14	23.567.504/0001-93	R$ 16,2400
01/08/2023 10:13:16	51.190.667/0001-35	R$ 16,2300
01/08/2023 10:13:19	23.567.504/0001-93	R$ 16,2200
01/08/2023 10:13:31	51.190.667/0001-35	R$ 16,2100
01/08/2023 10:13:34	23.567.504/0001-93	R$ 16,2000
01/08/2023 10:13:38	51.190.667/0001-35	R$ 16,1900
01/08/2023 10:13:43	23.567.504/0001-93	R$ 16,1800
01/08/2023 10:13:45	51.190.667/0001-35	R$ 16,1700
01/08/2023 10:13:48	23.567.504/0001-93	R$ 16,1600
01/08/2023 10:13:49	51.190.667/0001-35	R$ 16,1500
01/08/2023 10:13:54	23.567.504/0001-93	R$ 16,1400
01/08/2023 10:13:55	51.190.667/0001-35	R$ 16,1300
01/08/2023 10:13:59	23.567.504/0001-93	R$ 16,1200
01/08/2023 10:14:20	51.190.667/0001-35	R$ 16,1100
01/08/2023 10:14:22	23.567.504/0001-93	R$ 16,1000
01/08/2023 10:14:30	51.190.667/0001-35	R$ 16,0900
01/08/2023 10:14:35	23.567.504/0001-93	R$ 16,0800
01/08/2023 10:14:36	51.190.667/0001-35	R$ 16,0700
01/08/2023 10:14:39	23.567.504/0001-93	R$ 16,0600
01/08/2023 10:14:44	51.190.667/0001-35	R$ 16,0500
01/08/2023 10:14:48	23.567.504/0001-93	R$ 16,0400
01/08/2023 10:14:54	51.190.667/0001-35	R$ 16,0300

01/08/2023 10:14:58	23.567.504/0001-93	R$ 16,0200
01/08/2023 10:15:01	51.190.667/0001-35	R$ 16,0100
01/08/2023 10:15:07	23.567.504/0001-93	R$ 16,0000
01/08/2023 10:15:11	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:15:17	23.567.504/0001-93	R$ 15,9800
01/08/2023 10:15:21	51.190.667/0001-35	R$ 15,9700
01/08/2023 10:15:27	23.567.504/0001-93	R$ 15,9600
01/08/2023 10:15:28	51.190.667/0001-35	R$ 15,9500
01/08/2023 10:15:34	23.567.504/0001-93	R$ 15,9400
01/08/2023 10:15:40	51.190.667/0001-35	R$ 15,9300
01/08/2023 10:15:44	23.567.504/0001-93	R$ 15,9200
01/08/2023 10:15:48	51.190.667/0001-35	R$ 15,9100
01/08/2023 10:15:54	23.567.504/0001-93	R$ 15,9000
01/08/2023 10:15:58	51.190.667/0001-35	R$ 15,8900
01/08/2023 10:16:02	23.567.504/0001-93	R$ 15,8800
01/08/2023 10:16:02	51.190.667/0001-35	R$ 15,8700
01/08/2023 10:16:13	23.567.504/0001-93	R$ 15,8600
01/08/2023 10:16:15	51.190.667/0001-35	R$ 15,8500
01/08/2023 10:16:23	23.567.504/0001-93	R$ 15,8400
01/08/2023 10:16:24	51.190.667/0001-35	R$ 15,8300
01/08/2023 10:16:29	23.567.504/0001-93	R$ 15,8200
01/08/2023 10:16:32	51.190.667/0001-35	R$ 15,8100
01/08/2023 10:16:35	23.567.504/0001-93	R$ 15,8000
01/08/2023 10:16:36	51.190.667/0001-35	R$ 15,7900
01/08/2023 10:16:45	23.567.504/0001-93	R$ 15,7800
01/08/2023 10:16:46	51.190.667/0001-35	R$ 15,7700
01/08/2023 10:16:54	23.567.504/0001-93	R$ 15,7600
01/08/2023 10:16:55	51.190.667/0001-35	R$ 15,7500
01/08/2023 10:16:58	23.567.504/0001-93	R$ 15,7400
01/08/2023 10:16:59	51.190.667/0001-35	R$ 15,7300
01/08/2023 10:17:06	23.567.504/0001-93	R$ 15,7200
01/08/2023 10:17:07	51.190.667/0001-35	R$ 15,7100
01/08/2023 10:17:10	23.567.504/0001-93	R$ 15,7000
01/08/2023 10:17:11	51.190.667/0001-35	R$ 15,6900
01/08/2023 10:17:18	23.567.504/0001-93	R$ 15,6800
01/08/2023 10:17:20	51.190.667/0001-35	R$ 15,6700
01/08/2023 10:17:25	23.567.504/0001-93	R$ 15,6600
01/08/2023 10:17:27	51.190.667/0001-35	R$ 15,6500
01/08/2023 10:17:34	23.567.504/0001-93	R$ 15,6400
01/08/2023 10:17:37	51.190.667/0001-35	R$ 15,6300
01/08/2023 10:17:43	23.567.504/0001-93	R$ 15,6200
01/08/2023 10:17:46	51.190.667/0001-35	R$ 15,6100
Lances do Item 34		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:17:50	23.567.504/0001-93	R$ 15,6000
01/08/2023 10:17:51	51.190.667/0001-35	R$ 15,5900
01/08/2023 10:17:59	23.567.504/0001-93	R$ 15,5800
01/08/2023 10:18:02	51.190.667/0001-35	R$ 15,5700

Mensagens do chat do Item 34		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:59:45	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:01:45	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:20:03	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:34:17	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:49:48	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:48 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:46:41	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:16:41.
Sistema	03/08/2023 15:52:44	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:22:44.

Eventos do Item 34	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:34:17	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:34:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:49:48	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:27	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,5700.

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 08:09:29	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:16:41	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:22:44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Caldeirão	
Caldeirão Material: Alumínio , Capacidade: 32,5 L, Características Adicionais: Com 2 Alças E Tampa	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 224,9400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 106,5900	

Propostas do Item 35		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 188,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
42.868.813/0001-48 - CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 134,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: CONF. DESC. NO EDITAL		
Valor proposta: R$ 224,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 180,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DEXSHOP		
Modelo/versão: DEXSHOP		
Valor proposta: R$ 224,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 188,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: 1055		
Valor proposta: R$ 224,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 169,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMINIO CAROL		
Modelo/versão: R:6379 N34 32,500L RETO HOTEL		
Valor proposta: R$ 224,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 106,5900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 224,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 106,6000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 30		
Valor proposta: R$ 224,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 224,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: aluminio - 30l		
Valor proposta: R$ 224,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 223,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 224,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 208,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMÍNIOS SÃO JORGE LTDA		
Modelo/versão: ASJ - 364		
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 224,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 224,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 224,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ABC		
Modelo/versão: Caldeirão Capacidade: 32,5 L		
Valor proposta: R$ 224,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 170,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ASJ		
Modelo/versão: ASJ		
Valor proposta: R$ 480,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 190,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALOESTE		
Modelo/versão: ALOESTE		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 126,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RELUZ		
Modelo/versão: RELUZ		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 126,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 224,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 220,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 220,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 116,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arara		
Modelo/versão: arara		
Valor proposta: R$ 210,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 130,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 224,9400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 35		
01/08/2023 09:02:36	51.190.667/0001-35	R$ 209,9900
01/08/2023 09:03:04	03.298.936/0001-39	R$ 209,9800
01/08/2023 09:03:32	37.000.047/0001-65	R$ 209,0000
01/08/2023 09:03:33	51.190.667/0001-35	R$ 209,9700
01/08/2023 09:03:43	51.190.667/0001-35	R$ 208,9900
01/08/2023 09:03:51	11.186.469/0001-83	R$ 208,0000
01/08/2023 09:03:53	51.190.667/0001-35	R$ 207,9900

01/08/2023 09:03:55	03.298.936/0001-39	R$ 208,9900
01/08/2023 09:04:50	11.186.469/0001-83	R$ 207,0000
01/08/2023 09:04:53	51.190.667/0001-35	R$ 206,9900
01/08/2023 09:05:14	11.186.469/0001-83	R$ 206,9000
01/08/2023 09:05:19	51.190.667/0001-35	R$ 206,8900
01/08/2023 09:06:46	05.777.506/0001-25	R$ 206,5000
01/08/2023 09:06:47	51.190.667/0001-35	R$ 206,4900
01/08/2023 09:06:53	11.186.469/0001-83	R$ 206,4000
01/08/2023 09:06:53	51.190.667/0001-35	R$ 206,3900
01/08/2023 09:06:55	44.175.345/0001-51	R$ 206,0000
01/08/2023 09:06:56	51.190.667/0001-35	R$ 205,9900
01/08/2023 09:07:01	05.777.506/0001-25	R$ 205,5000

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:07:05	51.190.667/0001-35	R$ 205,4900
01/08/2023 09:08:05	07.665.456/0001-10	R$ 205,4800
01/08/2023 09:08:09	51.190.667/0001-35	R$ 205,4700
01/08/2023 09:08:20	07.665.456/0001-10	R$ 205,4600
01/08/2023 09:08:23	51.190.667/0001-35	R$ 205,4500
01/08/2023 09:08:39	42.868.813/0001-48	R$ 199,0000
01/08/2023 09:08:41	51.190.667/0001-35	R$ 198,9900
01/08/2023 09:08:50	42.868.813/0001-48	R$ 190,0000
01/08/2023 09:08:53	07.665.456/0001-10	R$ 189,9900
01/08/2023 09:08:54	09.211.625/0001-77	R$ 223,9600
01/08/2023 09:09:05	42.868.813/0001-48	R$ 188,0000
01/08/2023 09:09:09	51.190.667/0001-35	R$ 187,9900
01/08/2023 09:09:14	07.665.456/0001-10	R$ 187,9800
01/08/2023 09:09:17	51.190.667/0001-35	R$ 187,9700
01/08/2023 09:09:19	42.868.813/0001-48	R$ 186,0000
01/08/2023 09:09:19	11.186.469/0001-83	R$ 190,0000
01/08/2023 09:09:24	07.665.456/0001-10	R$ 185,9900
01/08/2023 09:09:30	42.868.813/0001-48	R$ 185,0000
01/08/2023 09:09:36	51.190.667/0001-35	R$ 185,9900
01/08/2023 09:09:39	51.190.667/0001-35	R$ 184,9900
01/08/2023 09:09:46	42.868.813/0001-48	R$ 184,0000
01/08/2023 09:09:48	51.190.667/0001-35	R$ 183,9900
01/08/2023 09:09:52	07.665.456/0001-10	R$ 183,5000
01/08/2023 09:09:54	51.190.667/0001-35	R$ 183,4900
01/08/2023 09:09:59	07.665.456/0001-10	R$ 183,0200
01/08/2023 09:09:59	42.868.813/0001-48	R$ 182,0000
01/08/2023 09:10:01	51.190.667/0001-35	R$ 181,9900
01/08/2023 09:10:04	07.665.456/0001-10	R$ 181,9000
01/08/2023 09:10:05	37.000.047/0001-65	R$ 182,5000
01/08/2023 09:10:06	42.868.813/0001-48	R$ 180,0000
01/08/2023 09:10:07	51.190.667/0001-35	R$ 181,8900
01/08/2023 09:10:08	51.190.667/0001-35	R$ 179,9900
01/08/2023 09:10:11	37.000.047/0001-65	R$ 179,9000
01/08/2023 09:10:11	07.665.456/0001-10	R$ 179,9900
01/08/2023 09:10:12	42.868.813/0001-48	R$ 177,0000
01/08/2023 09:10:13	51.190.667/0001-35	R$ 179,8900
01/08/2023 09:10:15	07.665.456/0001-10	R$ 178,9000
01/08/2023 09:10:16	51.190.667/0001-35	R$ 176,9900

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:10:20	42.868.813/0001-48	R$ 176,0000
01/08/2023 09:10:21	51.190.667/0001-35	R$ 175,9900
01/08/2023 09:10:26	42.868.813/0001-48	R$ 175,0000
01/08/2023 09:10:28	51.190.667/0001-35	R$ 174,9900
01/08/2023 09:10:31	07.665.456/0001-10	R$ 174,5000
01/08/2023 09:10:33	51.190.667/0001-35	R$ 174,4900
01/08/2023 09:10:41	23.567.504/0001-93	R$ 174,4800
01/08/2023 09:10:42	51.190.667/0001-35	R$ 174,4700

01/08/2023 09:10:44	07.665.456/0001-10	R$ 173,3000
01/08/2023 09:10:46	51.190.667/0001-35	R$ 173,2900
01/08/2023 09:10:49	42.868.813/0001-48	R$ 170,0000
01/08/2023 09:10:50	73.334.476/0001-32	R$ 189,0000
01/08/2023 09:10:51	23.567.504/0001-93	R$ 173,2800
01/08/2023 09:10:52	51.190.667/0001-35	R$ 169,9900
01/08/2023 09:10:58	07.665.456/0001-10	R$ 170,0000
01/08/2023 09:10:58	42.868.813/0001-48	R$ 168,0000
01/08/2023 09:11:01	51.190.667/0001-35	R$ 167,9900
01/08/2023 09:11:01	23.567.504/0001-93	R$ 169,9800
01/08/2023 09:11:06	42.868.813/0001-48	R$ 165,0000
01/08/2023 09:11:08	37.000.047/0001-65	R$ 164,0000
01/08/2023 09:11:09	23.567.504/0001-93	R$ 167,9800
01/08/2023 09:11:09	51.190.667/0001-35	R$ 164,9900
01/08/2023 09:11:13	42.868.813/0001-48	R$ 160,0000
01/08/2023 09:11:14	51.190.667/0001-35	R$ 163,9900
01/08/2023 09:11:15	51.190.667/0001-35	R$ 159,9900
01/08/2023 09:11:18	42.868.813/0001-48	R$ 155,0000
01/08/2023 09:11:20	51.190.667/0001-35	R$ 154,9900
01/08/2023 09:11:23	23.567.504/0001-93	R$ 163,9900
01/08/2023 09:11:24	42.868.813/0001-48	R$ 150,0000
01/08/2023 09:11:28	51.190.667/0001-35	R$ 149,9900
01/08/2023 09:11:32	23.567.504/0001-93	R$ 149,9800
01/08/2023 09:11:34	42.868.813/0001-48	R$ 149,0000
01/08/2023 09:11:35	51.190.667/0001-35	R$ 149,9700
01/08/2023 09:11:37	51.190.667/0001-35	R$ 148,9900
01/08/2023 09:11:40	42.868.813/0001-48	R$ 148,0000
01/08/2023 09:11:51	51.190.667/0001-35	R$ 147,9900
01/08/2023 09:12:00	23.567.504/0001-93	R$ 147,9800
01/08/2023 09:12:03	37.000.047/0001-65	R$ 147,8500
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:12:03	51.190.667/0001-35	R$ 147,9700
01/08/2023 09:12:06	51.190.667/0001-35	R$ 147,8400
01/08/2023 09:12:13	23.567.504/0001-93	R$ 147,8300
01/08/2023 09:12:14	51.190.667/0001-35	R$ 147,8200
01/08/2023 09:12:14	42.868.813/0001-48	R$ 147,0000
01/08/2023 09:12:17	51.190.667/0001-35	R$ 146,9900
01/08/2023 09:12:21	42.868.813/0001-48	R$ 145,0000
01/08/2023 09:12:27	23.567.504/0001-93	R$ 144,9900
01/08/2023 09:12:33	42.868.813/0001-48	R$ 143,0000
01/08/2023 09:12:39	23.567.504/0001-93	R$ 142,9900
01/08/2023 09:12:44	42.868.813/0001-48	R$ 141,0000
01/08/2023 09:12:49	51.190.667/0001-35	R$ 142,9800
01/08/2023 09:12:50	23.567.504/0001-93	R$ 140,9900
01/08/2023 09:12:51	42.868.813/0001-48	R$ 139,0000
01/08/2023 09:12:54	51.190.667/0001-35	R$ 138,9900
01/08/2023 09:13:08	05.777.506/0001-25	R$ 138,9000
01/08/2023 09:13:08	37.000.047/0001-65	R$ 138,0000
01/08/2023 09:13:10	51.190.667/0001-35	R$ 137,9900
01/08/2023 09:13:10	23.567.504/0001-93	R$ 138,9800
01/08/2023 09:13:13	37.000.047/0001-65	R$ 137,9800
01/08/2023 09:13:15	51.190.667/0001-35	R$ 137,9700
01/08/2023 09:13:28	23.567.504/0001-93	R$ 137,9600
01/08/2023 09:13:30	51.190.667/0001-35	R$ 137,9500
01/08/2023 09:13:45	23.567.504/0001-93	R$ 137,9400
01/08/2023 09:13:46	51.190.667/0001-35	R$ 137,9300
01/08/2023 09:13:55	42.868.813/0001-48	R$ 137,8000
01/08/2023 09:13:57	51.190.667/0001-35	R$ 137,7900
01/08/2023 09:13:58	23.567.504/0001-93	R$ 137,9200
01/08/2023 09:14:03	42.868.813/0001-48	R$ 137,7000
01/08/2023 09:14:04	51.190.667/0001-35	R$ 137,6900
01/08/2023 09:14:08	23.567.504/0001-93	R$ 137,7800

01/08/2023 09:14:11	42.868.813/0001-48	R$ 137,0000
01/08/2023 09:14:15	51.190.667/0001-35	R$ 136,9900
01/08/2023 09:14:16	23.567.504/0001-93	R$ 137,6800
01/08/2023 09:14:16	42.868.813/0001-48	R$ 136,0000
01/08/2023 09:14:18	51.190.667/0001-35	R$ 135,9900
01/08/2023 09:14:23	42.868.813/0001-48	R$ 135,0000
01/08/2023 09:14:25	51.190.667/0001-35	R$ 134,9900
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:14:28	42.868.813/0001-48	R$ 134,0000
01/08/2023 09:14:29	51.190.667/0001-35	R$ 133,9900
01/08/2023 09:14:39	23.567.504/0001-93	R$ 133,9800
01/08/2023 09:14:41	51.190.667/0001-35	R$ 133,9700
01/08/2023 09:14:47	23.567.504/0001-93	R$ 133,9600
01/08/2023 09:14:49	51.190.667/0001-35	R$ 133,9500
01/08/2023 09:14:58	23.567.504/0001-93	R$ 133,9400
01/08/2023 09:14:59	51.190.667/0001-35	R$ 133,9300
01/08/2023 09:15:01	37.000.047/0001-65	R$ 130,0000
01/08/2023 09:15:03	51.190.667/0001-35	R$ 129,9900
01/08/2023 09:15:09	23.567.504/0001-93	R$ 129,9800
01/08/2023 09:15:11	51.190.667/0001-35	R$ 129,9700
01/08/2023 09:15:22	23.567.504/0001-93	R$ 129,9600
01/08/2023 09:15:25	51.190.667/0001-35	R$ 129,9500
01/08/2023 09:15:28	05.777.506/0001-25	R$ 129,5000
01/08/2023 09:15:30	51.190.667/0001-35	R$ 129,4900
01/08/2023 09:15:42	23.567.504/0001-93	R$ 129,4800
01/08/2023 09:15:47	51.190.667/0001-35	R$ 129,4700
01/08/2023 09:16:00	23.567.504/0001-93	R$ 129,4600
01/08/2023 09:16:02	51.190.667/0001-35	R$ 129,4500
01/08/2023 09:16:10	23.567.504/0001-93	R$ 129,4400
01/08/2023 09:16:12	51.190.667/0001-35	R$ 129,4300
01/08/2023 09:16:23	23.567.504/0001-93	R$ 129,4200
01/08/2023 09:16:25	51.190.667/0001-35	R$ 129,4100
01/08/2023 09:16:36	23.567.504/0001-93	R$ 129,4000
01/08/2023 09:16:38	51.190.667/0001-35	R$ 129,3900
01/08/2023 09:16:48	23.567.504/0001-93	R$ 129,3800
01/08/2023 09:16:49	51.190.667/0001-35	R$ 129,3700
01/08/2023 09:17:05	23.567.504/0001-93	R$ 129,3600
01/08/2023 09:17:05	44.175.345/0001-51	R$ 180,0000
01/08/2023 09:17:06	51.190.667/0001-35	R$ 129,3500
01/08/2023 09:17:13	23.567.504/0001-93	R$ 129,3400
01/08/2023 09:17:15	51.190.667/0001-35	R$ 129,3300
01/08/2023 09:17:26	23.567.504/0001-93	R$ 129,3200
01/08/2023 09:17:28	51.190.667/0001-35	R$ 129,3100
01/08/2023 09:17:35	23.567.504/0001-93	R$ 129,3000
01/08/2023 09:17:36	51.190.667/0001-35	R$ 129,2900
01/08/2023 09:17:50	23.567.504/0001-93	R$ 129,2800
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:17:52	51.190.667/0001-35	R$ 129,2700
01/08/2023 09:18:18	23.567.504/0001-93	R$ 129,2600
01/08/2023 09:18:18	04.088.382/0001-08	R$ 127,0000
01/08/2023 09:18:19	51.190.667/0001-35	R$ 126,9900
01/08/2023 09:18:30	05.777.506/0001-25	R$ 126,9000
01/08/2023 09:18:32	51.190.667/0001-35	R$ 126,8900
01/08/2023 09:18:35	05.777.506/0001-25	R$ 126,8000
01/08/2023 09:18:39	51.190.667/0001-35	R$ 126,7900
01/08/2023 09:18:42	05.777.506/0001-25	R$ 126,7000
01/08/2023 09:18:43	23.567.504/0001-93	R$ 126,7800
01/08/2023 09:18:44	51.190.667/0001-35	R$ 126,6900
01/08/2023 09:18:53	23.567.504/0001-93	R$ 126,6800
01/08/2023 09:18:54	51.190.667/0001-35	R$ 126,6700
01/08/2023 09:19:03	23.567.504/0001-93	R$ 126,6600

01/08/2023 09:19:04	51.190.667/0001-35	R$ 126,6500
01/08/2023 09:19:13	23.567.504/0001-93	R$ 126,6400
01/08/2023 09:19:14	51.190.667/0001-35	R$ 126,6300
01/08/2023 09:19:27	23.567.504/0001-93	R$ 126,6200
01/08/2023 09:19:29	51.190.667/0001-35	R$ 126,6100
01/08/2023 09:19:34	23.567.504/0001-93	R$ 126,6000
01/08/2023 09:19:37	51.190.667/0001-35	R$ 126,5900
01/08/2023 09:19:43	23.567.504/0001-93	R$ 126,5800
01/08/2023 09:19:48	51.190.667/0001-35	R$ 126,5700
01/08/2023 09:20:09	23.567.504/0001-93	R$ 126,5600
01/08/2023 09:20:10	51.190.667/0001-35	R$ 126,5500
01/08/2023 09:20:32	04.088.382/0001-08	R$ 124,0000
01/08/2023 09:20:35	23.567.504/0001-93	R$ 126,5400
01/08/2023 09:20:36	51.190.667/0001-35	R$ 123,9900
01/08/2023 09:20:42	23.567.504/0001-93	R$ 123,9800
01/08/2023 09:20:45	51.190.667/0001-35	R$ 123,9700
01/08/2023 09:21:03	23.567.504/0001-93	R$ 123,9600
01/08/2023 09:21:06	51.190.667/0001-35	R$ 123,9500
01/08/2023 09:21:18	23.567.504/0001-93	R$ 123,9400
01/08/2023 09:21:25	51.190.667/0001-35	R$ 123,9300
01/08/2023 09:21:31	23.567.504/0001-93	R$ 123,9200
01/08/2023 09:21:37	51.190.667/0001-35	R$ 123,9100
01/08/2023 09:21:42	23.567.504/0001-93	R$ 123,9000
01/08/2023 09:21:46	51.190.667/0001-35	R$ 123,8900
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:21:51	23.567.504/0001-93	R$ 123,8800
01/08/2023 09:21:52	04.088.382/0001-08	R$ 122,0000
01/08/2023 09:21:52	51.190.667/0001-35	R$ 123,8700
01/08/2023 09:21:54	51.190.667/0001-35	R$ 121,9900
01/08/2023 09:22:04	23.567.504/0001-93	R$ 121,9800
01/08/2023 09:22:07	51.190.667/0001-35	R$ 121,9700
01/08/2023 09:22:19	23.567.504/0001-93	R$ 121,9600
01/08/2023 09:22:24	51.190.667/0001-35	R$ 121,9500
01/08/2023 09:22:36	23.567.504/0001-93	R$ 121,9400
01/08/2023 09:22:37	51.190.667/0001-35	R$ 121,9300
01/08/2023 09:22:45	23.567.504/0001-93	R$ 121,9200
01/08/2023 09:22:47	51.190.667/0001-35	R$ 121,9100
01/08/2023 09:22:50	23.567.504/0001-93	R$ 121,9000
01/08/2023 09:22:51	51.190.667/0001-35	R$ 121,8900
01/08/2023 09:23:06	23.567.504/0001-93	R$ 121,8800
01/08/2023 09:23:09	51.190.667/0001-35	R$ 121,8700
01/08/2023 09:23:18	23.567.504/0001-93	R$ 121,8600
01/08/2023 09:23:19	51.190.667/0001-35	R$ 121,8500
01/08/2023 09:23:25	23.567.504/0001-93	R$ 121,8400
01/08/2023 09:23:29	51.190.667/0001-35	R$ 121,8300
01/08/2023 09:23:33	23.567.504/0001-93	R$ 121,8200
01/08/2023 09:23:35	51.190.667/0001-35	R$ 121,8100
01/08/2023 09:23:46	23.567.504/0001-93	R$ 121,8000
01/08/2023 09:23:48	51.190.667/0001-35	R$ 121,7900
01/08/2023 09:23:58	23.567.504/0001-93	R$ 121,7800
01/08/2023 09:24:01	51.190.667/0001-35	R$ 121,7700
01/08/2023 09:24:10	23.567.504/0001-93	R$ 121,7600
01/08/2023 09:24:14	51.190.667/0001-35	R$ 121,7500
01/08/2023 09:24:26	23.567.504/0001-93	R$ 121,7400
01/08/2023 09:24:28	51.190.667/0001-35	R$ 121,7300
01/08/2023 09:24:42	23.567.504/0001-93	R$ 121,7200
01/08/2023 09:24:44	51.190.667/0001-35	R$ 121,7100
01/08/2023 09:25:03	23.567.504/0001-93	R$ 121,7000
01/08/2023 09:25:05	51.190.667/0001-35	R$ 121,6900
01/08/2023 09:25:13	23.567.504/0001-93	R$ 121,6800
01/08/2023 09:25:18	51.190.667/0001-35	R$ 121,6700
01/08/2023 09:25:30	23.567.504/0001-93	R$ 121,6600

01/08/2023 09:25:32	51.190.667/0001-35	R$ 121,6500
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:25:39	23.567.504/0001-93	R$ 121,6400
01/08/2023 09:25:41	04.088.382/0001-08	R$ 120,0000
01/08/2023 09:25:42	51.190.667/0001-35	R$ 121,6300
01/08/2023 09:25:43	51.190.667/0001-35	R$ 119,9900
01/08/2023 09:25:57	23.567.504/0001-93	R$ 119,9800
01/08/2023 09:25:58	51.190.667/0001-35	R$ 119,9700
01/08/2023 09:26:14	23.567.504/0001-93	R$ 119,9600
01/08/2023 09:26:17	51.190.667/0001-35	R$ 119,9500
01/08/2023 09:26:29	23.567.504/0001-93	R$ 119,9400
01/08/2023 09:26:31	51.190.667/0001-35	R$ 119,9300
01/08/2023 09:26:39	23.567.504/0001-93	R$ 119,9200
01/08/2023 09:26:41	51.190.667/0001-35	R$ 119,9100
01/08/2023 09:26:45	23.567.504/0001-93	R$ 119,9000
01/08/2023 09:26:46	51.190.667/0001-35	R$ 119,8900
01/08/2023 09:26:52	04.088.382/0001-08	R$ 118,0000
01/08/2023 09:26:52	51.190.667/0001-35	R$ 117,9900
01/08/2023 09:27:01	23.567.504/0001-93	R$ 117,9800
01/08/2023 09:27:03	51.190.667/0001-35	R$ 117,9700
01/08/2023 09:27:14	23.567.504/0001-93	R$ 117,9600
01/08/2023 09:27:17	51.190.667/0001-35	R$ 117,9500
01/08/2023 09:27:22	23.567.504/0001-93	R$ 117,9400
01/08/2023 09:27:23	51.190.667/0001-35	R$ 117,9300
01/08/2023 09:27:32	23.567.504/0001-93	R$ 117,9200
01/08/2023 09:27:35	51.190.667/0001-35	R$ 117,9100
01/08/2023 09:27:54	23.567.504/0001-93	R$ 117,9000
01/08/2023 09:27:56	51.190.667/0001-35	R$ 117,8900
01/08/2023 09:28:01	23.567.504/0001-93	R$ 117,8800
01/08/2023 09:28:06	51.190.667/0001-35	R$ 117,8700
01/08/2023 09:28:11	23.567.504/0001-93	R$ 117,8600
01/08/2023 09:28:12	51.190.667/0001-35	R$ 117,8500
01/08/2023 09:28:21	23.567.504/0001-93	R$ 117,8400
01/08/2023 09:28:23	51.190.667/0001-35	R$ 117,8300
01/08/2023 09:28:28	23.567.504/0001-93	R$ 117,8200
01/08/2023 09:28:32	51.190.667/0001-35	R$ 117,8100
01/08/2023 09:28:45	23.567.504/0001-93	R$ 117,8000
01/08/2023 09:28:50	51.190.667/0001-35	R$ 117,7900
01/08/2023 09:29:03	23.567.504/0001-93	R$ 117,7800
01/08/2023 09:29:04	51.190.667/0001-35	R$ 117,7700
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:29:14	23.567.504/0001-93	R$ 117,7600
01/08/2023 09:29:19	51.190.667/0001-35	R$ 117,7500
01/08/2023 09:29:27	23.567.504/0001-93	R$ 117,7400
01/08/2023 09:29:33	51.190.667/0001-35	R$ 117,7300
01/08/2023 09:29:43	23.567.504/0001-93	R$ 117,7200
01/08/2023 09:29:45	51.190.667/0001-35	R$ 117,7100
01/08/2023 09:29:54	23.567.504/0001-93	R$ 117,7000
01/08/2023 09:29:57	51.190.667/0001-35	R$ 117,6900
01/08/2023 09:30:02	23.567.504/0001-93	R$ 117,6800
01/08/2023 09:30:04	51.190.667/0001-35	R$ 117,6700
01/08/2023 09:30:21	23.567.504/0001-93	R$ 117,6600
01/08/2023 09:30:23	51.190.667/0001-35	R$ 117,6500
01/08/2023 09:30:27	23.567.504/0001-93	R$ 117,6400
01/08/2023 09:30:34	51.190.667/0001-35	R$ 117,6300
01/08/2023 09:30:47	23.567.504/0001-93	R$ 117,6200
01/08/2023 09:30:55	51.190.667/0001-35	R$ 117,6100
01/08/2023 09:31:03	23.567.504/0001-93	R$ 117,6000
01/08/2023 09:31:06	51.190.667/0001-35	R$ 117,5900
01/08/2023 09:31:15	23.567.504/0001-93	R$ 117,5800
01/08/2023 09:31:16	51.190.667/0001-35	R$ 117,5700

01/08/2023 09:31:23	23.567.504/0001-93	R$ 117,5600
01/08/2023 09:31:31	51.190.667/0001-35	R$ 117,5500
01/08/2023 09:31:35	23.567.504/0001-93	R$ 117,5400
01/08/2023 09:31:40	51.190.667/0001-35	R$ 117,5300
01/08/2023 09:31:47	23.567.504/0001-93	R$ 117,5200
01/08/2023 09:31:51	51.190.667/0001-35	R$ 117,5100
01/08/2023 09:32:07	23.567.504/0001-93	R$ 117,5000
01/08/2023 09:32:10	51.190.667/0001-35	R$ 117,4900
01/08/2023 09:32:25	23.567.504/0001-93	R$ 117,4800
01/08/2023 09:32:31	51.190.667/0001-35	R$ 117,4700
01/08/2023 09:32:39	23.567.504/0001-93	R$ 117,4600
01/08/2023 09:32:51	51.190.667/0001-35	R$ 117,4500
01/08/2023 09:32:58	23.567.504/0001-93	R$ 117,4400
01/08/2023 09:33:06	51.190.667/0001-35	R$ 117,4300
01/08/2023 09:33:30	23.567.504/0001-93	R$ 117,4200
01/08/2023 09:33:33	51.190.667/0001-35	R$ 117,4100
01/08/2023 09:33:53	23.567.504/0001-93	R$ 117,4000
01/08/2023 09:33:57	51.190.667/0001-35	R$ 117,3900
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:34:04	23.567.504/0001-93	R$ 117,3800
01/08/2023 09:34:09	51.190.667/0001-35	R$ 117,3700
01/08/2023 09:34:17	23.567.504/0001-93	R$ 117,3600
01/08/2023 09:34:28	51.190.667/0001-35	R$ 117,3500
01/08/2023 09:34:45	23.567.504/0001-93	R$ 117,3400
01/08/2023 09:34:47	51.190.667/0001-35	R$ 117,3300
01/08/2023 09:34:58	23.567.504/0001-93	R$ 117,3200
01/08/2023 09:35:00	51.190.667/0001-35	R$ 117,3100
01/08/2023 09:35:07	23.567.504/0001-93	R$ 117,3000
01/08/2023 09:35:15	51.190.667/0001-35	R$ 117,2900
01/08/2023 09:35:20	23.567.504/0001-93	R$ 117,2800
01/08/2023 09:35:24	51.190.667/0001-35	R$ 117,2700
01/08/2023 09:35:30	23.567.504/0001-93	R$ 117,2600
01/08/2023 09:35:35	51.190.667/0001-35	R$ 117,2500
01/08/2023 09:35:43	23.567.504/0001-93	R$ 117,2400
01/08/2023 09:35:58	51.190.667/0001-35	R$ 117,2300
01/08/2023 09:36:02	23.567.504/0001-93	R$ 117,2200
01/08/2023 09:36:08	51.190.667/0001-35	R$ 117,2100
01/08/2023 09:36:20	23.567.504/0001-93	R$ 117,2000
01/08/2023 09:36:24	51.190.667/0001-35	R$ 117,1900
01/08/2023 09:36:29	23.567.504/0001-93	R$ 117,1800
01/08/2023 09:36:42	51.190.667/0001-35	R$ 117,1700
01/08/2023 09:36:49	23.567.504/0001-93	R$ 117,1600
01/08/2023 09:36:54	51.190.667/0001-35	R$ 117,1500
01/08/2023 09:36:58	23.567.504/0001-93	R$ 117,1400
01/08/2023 09:37:13	51.190.667/0001-35	R$ 117,1300
01/08/2023 09:37:30	23.567.504/0001-93	R$ 117,1200
01/08/2023 09:37:36	51.190.667/0001-35	R$ 117,1100
01/08/2023 09:37:41	23.567.504/0001-93	R$ 117,1000
01/08/2023 09:37:46	51.190.667/0001-35	R$ 117,0900
01/08/2023 09:37:55	23.567.504/0001-93	R$ 117,0800
01/08/2023 09:38:03	51.190.667/0001-35	R$ 117,0700
01/08/2023 09:38:14	23.567.504/0001-93	R$ 117,0600
01/08/2023 09:38:22	51.190.667/0001-35	R$ 117,0500
01/08/2023 09:38:32	23.567.504/0001-93	R$ 117,0400
01/08/2023 09:38:35	51.190.667/0001-35	R$ 117,0300
01/08/2023 09:38:44	23.567.504/0001-93	R$ 117,0200
01/08/2023 09:38:49	51.190.667/0001-35	R$ 117,0100
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:38:56	23.567.504/0001-93	R$ 117,0000
01/08/2023 09:39:03	51.190.667/0001-35	R$ 116,9900
01/08/2023 09:39:20	23.567.504/0001-93	R$ 116,9800

01/08/2023 09:39:22	51.190.667/0001-35	R$ 116,9700
01/08/2023 09:39:25	23.567.504/0001-93	R$ 116,9600
01/08/2023 09:39:30	51.190.667/0001-35	R$ 116,9500
01/08/2023 09:39:35	23.567.504/0001-93	R$ 116,9400
01/08/2023 09:39:40	51.190.667/0001-35	R$ 116,9300
01/08/2023 09:39:45	23.567.504/0001-93	R$ 116,9200
01/08/2023 09:39:46	51.190.667/0001-35	R$ 116,9100
01/08/2023 09:39:52	04.088.382/0001-08	R$ 116,0000
01/08/2023 09:39:58	23.567.504/0001-93	R$ 115,9900
01/08/2023 09:40:07	51.190.667/0001-35	R$ 115,9800
01/08/2023 09:40:12	23.567.504/0001-93	R$ 115,9700
01/08/2023 09:40:17	51.190.667/0001-35	R$ 115,9600
01/08/2023 09:40:33	23.567.504/0001-93	R$ 115,9500
01/08/2023 09:40:35	51.190.667/0001-35	R$ 115,9400
01/08/2023 09:40:47	23.567.504/0001-93	R$ 115,9300
01/08/2023 09:40:51	51.190.667/0001-35	R$ 115,9200
01/08/2023 09:41:02	23.567.504/0001-93	R$ 115,9100
01/08/2023 09:41:08	51.190.667/0001-35	R$ 115,9000
01/08/2023 09:41:15	23.567.504/0001-93	R$ 115,8900
01/08/2023 09:41:18	51.190.667/0001-35	R$ 115,8800
01/08/2023 09:41:31	23.567.504/0001-93	R$ 115,8700
01/08/2023 09:41:40	51.190.667/0001-35	R$ 115,8600
01/08/2023 09:41:44	23.567.504/0001-93	R$ 115,8500
01/08/2023 09:41:46	51.190.667/0001-35	R$ 115,8400
01/08/2023 09:41:49	23.567.504/0001-93	R$ 115,8300
01/08/2023 09:41:51	51.190.667/0001-35	R$ 115,8200
01/08/2023 09:41:57	23.567.504/0001-93	R$ 115,8100
01/08/2023 09:42:03	51.190.667/0001-35	R$ 115,8000
01/08/2023 09:42:17	23.567.504/0001-93	R$ 115,7900
01/08/2023 09:42:21	51.190.667/0001-35	R$ 115,7800
01/08/2023 09:42:28	23.567.504/0001-93	R$ 115,7700
01/08/2023 09:42:29	51.190.667/0001-35	R$ 115,7600
01/08/2023 09:42:35	23.567.504/0001-93	R$ 115,7500
01/08/2023 09:42:38	51.190.667/0001-35	R$ 115,7400
01/08/2023 09:42:46	23.567.504/0001-93	R$ 115,7300
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:42:53	51.190.667/0001-35	R$ 115,7200
01/08/2023 09:42:58	23.567.504/0001-93	R$ 115,7100
01/08/2023 09:43:03	51.190.667/0001-35	R$ 115,7000
01/08/2023 09:43:22	23.567.504/0001-93	R$ 115,6900
01/08/2023 09:43:24	51.190.667/0001-35	R$ 115,6800
01/08/2023 09:43:32	23.567.504/0001-93	R$ 115,6700
01/08/2023 09:43:33	51.190.667/0001-35	R$ 115,6600
01/08/2023 09:43:50	23.567.504/0001-93	R$ 115,6500
01/08/2023 09:43:51	51.190.667/0001-35	R$ 115,6400
01/08/2023 09:44:05	23.567.504/0001-93	R$ 115,6300
01/08/2023 09:44:07	51.190.667/0001-35	R$ 115,6200
01/08/2023 09:44:13	23.567.504/0001-93	R$ 115,6100
01/08/2023 09:44:17	51.190.667/0001-35	R$ 115,6000
01/08/2023 09:44:49	23.567.504/0001-93	R$ 115,5900
01/08/2023 09:44:50	51.190.667/0001-35	R$ 115,5800
01/08/2023 09:44:56	23.567.504/0001-93	R$ 115,5700
01/08/2023 09:44:57	51.190.667/0001-35	R$ 115,5600
01/08/2023 09:45:31	23.567.504/0001-93	R$ 115,5500
01/08/2023 09:45:32	51.190.667/0001-35	R$ 115,5400
01/08/2023 09:45:35	22.906.038/0001-60	R$ 169,9800
01/08/2023 09:46:06	23.567.504/0001-93	R$ 115,5300
01/08/2023 09:46:07	51.190.667/0001-35	R$ 115,5200
01/08/2023 09:46:37	23.567.504/0001-93	R$ 115,5100
01/08/2023 09:46:44	51.190.667/0001-35	R$ 115,5000
01/08/2023 09:47:00	23.567.504/0001-93	R$ 115,4900
01/08/2023 09:47:03	51.190.667/0001-35	R$ 115,4800

01/08/2023 09:47:33	23.567.504/0001-93	R$ 115,4700
01/08/2023 09:47:38	51.190.667/0001-35	R$ 115,4600
01/08/2023 09:47:57	23.567.504/0001-93	R$ 115,4500
01/08/2023 09:47:58	51.190.667/0001-35	R$ 115,4400
01/08/2023 09:48:03	23.567.504/0001-93	R$ 115,4300
01/08/2023 09:48:05	51.190.667/0001-35	R$ 115,4200
01/08/2023 09:48:15	23.567.504/0001-93	R$ 115,4100
01/08/2023 09:48:17	51.190.667/0001-35	R$ 115,4000
01/08/2023 09:48:23	23.567.504/0001-93	R$ 115,3900
01/08/2023 09:48:26	51.190.667/0001-35	R$ 115,3800
01/08/2023 09:48:37	23.567.504/0001-93	R$ 115,3700
01/08/2023 09:48:39	51.190.667/0001-35	R$ 115,3600
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:49:00	23.567.504/0001-93	R$ 115,3500
01/08/2023 09:49:01	51.190.667/0001-35	R$ 115,3400
01/08/2023 09:49:24	22.808.990/0001-21	R$ 188,9900
01/08/2023 09:49:26	23.567.504/0001-93	R$ 115,3300
01/08/2023 09:49:28	51.190.667/0001-35	R$ 115,3200
01/08/2023 09:49:34	73.334.476/0001-32	R$ 188,0000
01/08/2023 09:49:42	23.567.504/0001-93	R$ 115,3100
01/08/2023 09:49:45	51.190.667/0001-35	R$ 115,3000
01/08/2023 09:49:54	23.567.504/0001-93	R$ 115,2900
01/08/2023 09:49:56	51.190.667/0001-35	R$ 115,2800
01/08/2023 09:50:12	23.567.504/0001-93	R$ 115,2700
01/08/2023 09:50:22	51.190.667/0001-35	R$ 115,2600
01/08/2023 09:50:29	23.567.504/0001-93	R$ 115,2500
01/08/2023 09:50:29	51.190.667/0001-35	R$ 115,2400
01/08/2023 09:50:41	23.567.504/0001-93	R$ 115,2300
01/08/2023 09:50:42	51.190.667/0001-35	R$ 115,2200
01/08/2023 09:50:53	23.567.504/0001-93	R$ 115,2100
01/08/2023 09:50:55	51.190.667/0001-35	R$ 115,2000
01/08/2023 09:51:03	23.567.504/0001-93	R$ 115,1900
01/08/2023 09:51:05	51.190.667/0001-35	R$ 115,1800
01/08/2023 09:51:24	23.567.504/0001-93	R$ 115,1700
01/08/2023 09:51:26	51.190.667/0001-35	R$ 115,1600
01/08/2023 09:52:02	23.567.504/0001-93	R$ 115,1500
01/08/2023 09:52:03	51.190.667/0001-35	R$ 115,1400
01/08/2023 09:52:23	23.567.504/0001-93	R$ 115,1300
01/08/2023 09:52:24	51.190.667/0001-35	R$ 115,1200
01/08/2023 09:52:35	23.567.504/0001-93	R$ 115,1100
01/08/2023 09:52:36	51.190.667/0001-35	R$ 115,1000
01/08/2023 09:52:59	23.567.504/0001-93	R$ 115,0900
01/08/2023 09:53:01	51.190.667/0001-35	R$ 115,0800
01/08/2023 09:53:15	23.567.504/0001-93	R$ 115,0700
01/08/2023 09:53:17	51.190.667/0001-35	R$ 115,0600
01/08/2023 09:53:22	23.567.504/0001-93	R$ 115,0500
01/08/2023 09:53:23	51.190.667/0001-35	R$ 115,0400
01/08/2023 09:53:33	23.567.504/0001-93	R$ 115,0300
01/08/2023 09:53:36	51.190.667/0001-35	R$ 115,0200
01/08/2023 09:53:41	23.567.504/0001-93	R$ 115,0100
01/08/2023 09:53:43	51.190.667/0001-35	R$ 115,0000
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:53:51	23.567.504/0001-93	R$ 114,9900
01/08/2023 09:53:53	51.190.667/0001-35	R$ 114,9800
01/08/2023 09:53:58	23.567.504/0001-93	R$ 114,9700
01/08/2023 09:54:00	51.190.667/0001-35	R$ 114,9600
01/08/2023 09:54:16	23.567.504/0001-93	R$ 114,9500
01/08/2023 09:54:20	51.190.667/0001-35	R$ 114,9400
01/08/2023 09:54:23	23.567.504/0001-93	R$ 114,9300
01/08/2023 09:54:28	51.190.667/0001-35	R$ 114,9200
01/08/2023 09:54:32	23.567.504/0001-93	R$ 114,9100

01/08/2023 09:54:35	51.190.667/0001-35	R$ 114,9000
01/08/2023 09:54:42	23.567.504/0001-93	R$ 114,8900
01/08/2023 09:54:47	51.190.667/0001-35	R$ 114,8800
01/08/2023 09:54:51	23.567.504/0001-93	R$ 114,8700
01/08/2023 09:54:52	51.190.667/0001-35	R$ 114,8600
01/08/2023 09:54:59	23.567.504/0001-93	R$ 114,8500
01/08/2023 09:55:00	51.190.667/0001-35	R$ 114,8400
01/08/2023 09:55:09	23.567.504/0001-93	R$ 114,8300
01/08/2023 09:55:11	51.190.667/0001-35	R$ 114,8200
01/08/2023 09:55:18	23.567.504/0001-93	R$ 114,8100
01/08/2023 09:55:29	51.190.667/0001-35	R$ 114,8000
01/08/2023 09:55:31	23.567.504/0001-93	R$ 114,7900
01/08/2023 09:55:35	51.190.667/0001-35	R$ 114,7800
01/08/2023 09:55:44	23.567.504/0001-93	R$ 114,7700
01/08/2023 09:55:46	51.190.667/0001-35	R$ 114,7600
01/08/2023 09:55:49	23.567.504/0001-93	R$ 114,7500
01/08/2023 09:55:52	51.190.667/0001-35	R$ 114,7400
01/08/2023 09:55:56	23.567.504/0001-93	R$ 114,7300
01/08/2023 09:55:58	51.190.667/0001-35	R$ 114,7200
01/08/2023 09:56:03	23.567.504/0001-93	R$ 114,7100
01/08/2023 09:56:06	51.190.667/0001-35	R$ 114,7000
01/08/2023 09:56:13	23.567.504/0001-93	R$ 114,6900
01/08/2023 09:56:14	51.190.667/0001-35	R$ 114,6800
01/08/2023 09:56:20	23.567.504/0001-93	R$ 114,6700
01/08/2023 09:56:22	51.190.667/0001-35	R$ 114,6600
01/08/2023 09:56:27	23.567.504/0001-93	R$ 114,6500
01/08/2023 09:56:29	51.190.667/0001-35	R$ 114,6400
01/08/2023 09:56:36	23.567.504/0001-93	R$ 114,6300
01/08/2023 09:56:37	51.190.667/0001-35	R$ 114,6200
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:56:51	23.567.504/0001-93	R$ 114,6100
01/08/2023 09:56:52	51.190.667/0001-35	R$ 114,6000
01/08/2023 09:56:58	23.567.504/0001-93	R$ 114,5900
01/08/2023 09:57:00	51.190.667/0001-35	R$ 114,5800
01/08/2023 09:57:10	23.567.504/0001-93	R$ 114,5700
01/08/2023 09:57:11	51.190.667/0001-35	R$ 114,5600
01/08/2023 09:57:15	23.567.504/0001-93	R$ 114,5500
01/08/2023 09:57:18	51.190.667/0001-35	R$ 114,5400
01/08/2023 09:57:28	23.567.504/0001-93	R$ 114,5300
01/08/2023 09:57:30	51.190.667/0001-35	R$ 114,5200
01/08/2023 09:57:34	23.567.504/0001-93	R$ 114,5100
01/08/2023 09:57:36	51.190.667/0001-35	R$ 114,5000
01/08/2023 09:57:42	23.567.504/0001-93	R$ 114,4900
01/08/2023 09:57:43	51.190.667/0001-35	R$ 114,4800
01/08/2023 09:57:47	23.567.504/0001-93	R$ 114,4700
01/08/2023 09:57:49	51.190.667/0001-35	R$ 114,4600
01/08/2023 09:57:56	23.567.504/0001-93	R$ 114,4500
01/08/2023 09:57:56	51.190.667/0001-35	R$ 114,4400
01/08/2023 09:58:00	23.567.504/0001-93	R$ 114,4300
01/08/2023 09:58:02	51.190.667/0001-35	R$ 114,4200
01/08/2023 09:58:12	23.567.504/0001-93	R$ 114,4100
01/08/2023 09:58:13	51.190.667/0001-35	R$ 114,4000
01/08/2023 09:58:20	23.567.504/0001-93	R$ 114,3900
01/08/2023 09:58:22	51.190.667/0001-35	R$ 114,3800
01/08/2023 09:58:26	23.567.504/0001-93	R$ 114,3700
01/08/2023 09:58:27	51.190.667/0001-35	R$ 114,3600
01/08/2023 09:58:30	23.567.504/0001-93	R$ 114,3500
01/08/2023 09:58:32	51.190.667/0001-35	R$ 114,3400
01/08/2023 09:58:37	23.567.504/0001-93	R$ 114,3300
01/08/2023 09:58:38	51.190.667/0001-35	R$ 114,3200
01/08/2023 09:58:43	23.567.504/0001-93	R$ 114,3100
01/08/2023 09:58:43	51.190.667/0001-35	R$ 114,3000

01/08/2023 09:58:45	23.567.504/0001-93	R$ 114,2900
01/08/2023 09:58:46	51.190.667/0001-35	R$ 114,2800
01/08/2023 09:58:50	23.567.504/0001-93	R$ 114,2700
01/08/2023 09:58:51	51.190.667/0001-35	R$ 114,2600
01/08/2023 09:58:54	23.567.504/0001-93	R$ 114,2500
01/08/2023 09:58:56	51.190.667/0001-35	R$ 114,2400
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:59:00	23.567.504/0001-93	R$ 114,2300
01/08/2023 09:59:01	51.190.667/0001-35	R$ 114,2200
01/08/2023 09:59:05	23.567.504/0001-93	R$ 114,2100
01/08/2023 09:59:07	51.190.667/0001-35	R$ 114,2000
01/08/2023 09:59:11	23.567.504/0001-93	R$ 114,1900
01/08/2023 09:59:13	51.190.667/0001-35	R$ 114,1800
01/08/2023 09:59:17	23.567.504/0001-93	R$ 114,1700
01/08/2023 09:59:18	51.190.667/0001-35	R$ 114,1600
01/08/2023 09:59:22	23.567.504/0001-93	R$ 114,1500
01/08/2023 09:59:22	51.190.667/0001-35	R$ 114,1400
01/08/2023 09:59:27	23.567.504/0001-93	R$ 114,1300
01/08/2023 09:59:29	51.190.667/0001-35	R$ 114,1200
01/08/2023 09:59:33	23.567.504/0001-93	R$ 114,1100
01/08/2023 09:59:33	51.190.667/0001-35	R$ 114,1000
01/08/2023 09:59:41	23.567.504/0001-93	R$ 114,0900
01/08/2023 09:59:42	51.190.667/0001-35	R$ 114,0800
01/08/2023 09:59:44	23.567.504/0001-93	R$ 114,0700
01/08/2023 09:59:45	51.190.667/0001-35	R$ 114,0600
01/08/2023 09:59:50	23.567.504/0001-93	R$ 114,0500
01/08/2023 09:59:52	51.190.667/0001-35	R$ 114,0400
01/08/2023 09:59:55	23.567.504/0001-93	R$ 114,0300
01/08/2023 09:59:57	51.190.667/0001-35	R$ 114,0200
01/08/2023 10:00:00	23.567.504/0001-93	R$ 114,0100
01/08/2023 10:00:01	51.190.667/0001-35	R$ 114,0000
01/08/2023 10:00:03	23.567.504/0001-93	R$ 113,9900
01/08/2023 10:00:04	51.190.667/0001-35	R$ 113,9800
01/08/2023 10:00:10	23.567.504/0001-93	R$ 113,9700
01/08/2023 10:00:11	51.190.667/0001-35	R$ 113,9600
01/08/2023 10:00:17	23.567.504/0001-93	R$ 113,9500
01/08/2023 10:00:18	51.190.667/0001-35	R$ 113,9400
01/08/2023 10:00:25	23.567.504/0001-93	R$ 113,9300
01/08/2023 10:00:26	51.190.667/0001-35	R$ 113,9200
01/08/2023 10:00:32	23.567.504/0001-93	R$ 113,9100
01/08/2023 10:00:34	51.190.667/0001-35	R$ 113,9000
01/08/2023 10:00:40	23.567.504/0001-93	R$ 113,8900
01/08/2023 10:00:40	51.190.667/0001-35	R$ 113,8800
01/08/2023 10:00:45	23.567.504/0001-93	R$ 113,8700
01/08/2023 10:00:46	51.190.667/0001-35	R$ 113,8600
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:00:51	23.567.504/0001-93	R$ 113,8500
01/08/2023 10:00:51	51.190.667/0001-35	R$ 113,8400
01/08/2023 10:00:56	23.567.504/0001-93	R$ 113,8300
01/08/2023 10:00:57	51.190.667/0001-35	R$ 113,8200
01/08/2023 10:01:01	23.567.504/0001-93	R$ 113,8100
01/08/2023 10:01:03	51.190.667/0001-35	R$ 113,8000
01/08/2023 10:01:08	23.567.504/0001-93	R$ 113,7900
01/08/2023 10:01:09	51.190.667/0001-35	R$ 113,7800
01/08/2023 10:01:12	23.567.504/0001-93	R$ 113,7700
01/08/2023 10:01:15	51.190.667/0001-35	R$ 113,7600
01/08/2023 10:01:19	23.567.504/0001-93	R$ 113,7500
01/08/2023 10:01:21	51.190.667/0001-35	R$ 113,7400
01/08/2023 10:01:34	23.567.504/0001-93	R$ 113,7300
01/08/2023 10:01:38	51.190.667/0001-35	R$ 113,7200
01/08/2023 10:01:43	23.567.504/0001-93	R$ 113,7100

01/08/2023 10:01:44	51.190.667/0001-35	R$ 113,7000
01/08/2023 10:01:48	23.567.504/0001-93	R$ 113,6900
01/08/2023 10:01:49	51.190.667/0001-35	R$ 113,6800
01/08/2023 10:01:51	23.567.504/0001-93	R$ 113,6700
01/08/2023 10:01:52	51.190.667/0001-35	R$ 113,6600
01/08/2023 10:01:55	23.567.504/0001-93	R$ 113,6500
01/08/2023 10:01:56	51.190.667/0001-35	R$ 113,6400
01/08/2023 10:02:03	23.567.504/0001-93	R$ 113,6300
01/08/2023 10:02:03	51.190.667/0001-35	R$ 113,6200
01/08/2023 10:02:17	23.567.504/0001-93	R$ 113,6100
01/08/2023 10:02:18	51.190.667/0001-35	R$ 113,6000
01/08/2023 10:02:23	23.567.504/0001-93	R$ 113,5900
01/08/2023 10:02:24	51.190.667/0001-35	R$ 113,5800
01/08/2023 10:02:27	23.567.504/0001-93	R$ 113,5700
01/08/2023 10:02:29	51.190.667/0001-35	R$ 113,5600
01/08/2023 10:02:35	23.567.504/0001-93	R$ 113,5500
01/08/2023 10:02:36	51.190.667/0001-35	R$ 113,5400
01/08/2023 10:02:38	23.567.504/0001-93	R$ 113,5300
01/08/2023 10:02:38	51.190.667/0001-35	R$ 113,5200
01/08/2023 10:02:43	23.567.504/0001-93	R$ 113,5100
01/08/2023 10:02:45	51.190.667/0001-35	R$ 113,5000
01/08/2023 10:02:53	23.567.504/0001-93	R$ 113,4900
01/08/2023 10:02:54	51.190.667/0001-35	R$ 113,4800
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:03:01	23.567.504/0001-93	R$ 113,4700
01/08/2023 10:03:01	51.190.667/0001-35	R$ 113,4600
01/08/2023 10:03:09	23.567.504/0001-93	R$ 113,4500
01/08/2023 10:03:10	51.190.667/0001-35	R$ 113,4400
01/08/2023 10:03:17	23.567.504/0001-93	R$ 113,4300
01/08/2023 10:03:19	51.190.667/0001-35	R$ 113,4200
01/08/2023 10:03:24	23.567.504/0001-93	R$ 113,4100
01/08/2023 10:03:25	51.190.667/0001-35	R$ 113,4000
01/08/2023 10:03:28	23.567.504/0001-93	R$ 113,3900
01/08/2023 10:03:28	51.190.667/0001-35	R$ 113,3800
01/08/2023 10:03:33	23.567.504/0001-93	R$ 113,3700
01/08/2023 10:03:34	51.190.667/0001-35	R$ 113,3600
01/08/2023 10:03:38	23.567.504/0001-93	R$ 113,3500
01/08/2023 10:03:39	51.190.667/0001-35	R$ 113,3400
01/08/2023 10:03:42	23.567.504/0001-93	R$ 113,3300
01/08/2023 10:03:43	51.190.667/0001-35	R$ 113,3200
01/08/2023 10:03:47	23.567.504/0001-93	R$ 113,3100
01/08/2023 10:03:52	51.190.667/0001-35	R$ 113,3000
01/08/2023 10:03:55	23.567.504/0001-93	R$ 113,2900
01/08/2023 10:03:56	51.190.667/0001-35	R$ 113,2800
01/08/2023 10:03:57	23.567.504/0001-93	R$ 113,2700
01/08/2023 10:03:59	51.190.667/0001-35	R$ 113,2600
01/08/2023 10:04:02	23.567.504/0001-93	R$ 113,2500
01/08/2023 10:04:03	51.190.667/0001-35	R$ 113,2400
01/08/2023 10:04:08	23.567.504/0001-93	R$ 113,2300
01/08/2023 10:04:10	51.190.667/0001-35	R$ 113,2200
01/08/2023 10:04:14	23.567.504/0001-93	R$ 113,2100
01/08/2023 10:04:16	51.190.667/0001-35	R$ 113,2000
01/08/2023 10:04:21	23.567.504/0001-93	R$ 113,1900
01/08/2023 10:04:22	51.190.667/0001-35	R$ 113,1800
01/08/2023 10:04:26	23.567.504/0001-93	R$ 113,1700
01/08/2023 10:04:26	51.190.667/0001-35	R$ 113,1600
01/08/2023 10:04:30	23.567.504/0001-93	R$ 113,1500
01/08/2023 10:04:32	51.190.667/0001-35	R$ 113,1400
01/08/2023 10:04:36	23.567.504/0001-93	R$ 113,1300
01/08/2023 10:04:37	51.190.667/0001-35	R$ 113,1200
01/08/2023 10:04:43	23.567.504/0001-93	R$ 113,1100
01/08/2023 10:04:45	51.190.667/0001-35	R$ 113,1000

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:04:49	23.567.504/0001-93	R$ 113,0900
01/08/2023 10:04:51	51.190.667/0001-35	R$ 113,0800
01/08/2023 10:04:56	23.567.504/0001-93	R$ 113,0700
01/08/2023 10:04:57	51.190.667/0001-35	R$ 113,0600
01/08/2023 10:05:00	23.567.504/0001-93	R$ 113,0500
01/08/2023 10:05:04	51.190.667/0001-35	R$ 113,0400
01/08/2023 10:05:10	23.567.504/0001-93	R$ 113,0300
01/08/2023 10:05:13	51.190.667/0001-35	R$ 113,0200
01/08/2023 10:05:16	23.567.504/0001-93	R$ 113,0100
01/08/2023 10:05:18	51.190.667/0001-35	R$ 113,0000
01/08/2023 10:05:22	23.567.504/0001-93	R$ 112,9900
01/08/2023 10:05:23	51.190.667/0001-35	R$ 112,9800
01/08/2023 10:05:25	23.567.504/0001-93	R$ 112,9700
01/08/2023 10:05:26	51.190.667/0001-35	R$ 112,9600
01/08/2023 10:05:29	23.567.504/0001-93	R$ 112,9500
01/08/2023 10:05:31	51.190.667/0001-35	R$ 112,9400
01/08/2023 10:05:36	23.567.504/0001-93	R$ 112,9300
01/08/2023 10:05:37	51.190.667/0001-35	R$ 112,9200
01/08/2023 10:05:40	23.567.504/0001-93	R$ 112,9100
01/08/2023 10:05:42	51.190.667/0001-35	R$ 112,9000
01/08/2023 10:05:45	23.567.504/0001-93	R$ 112,8900
01/08/2023 10:05:47	51.190.667/0001-35	R$ 112,8800
01/08/2023 10:05:50	23.567.504/0001-93	R$ 112,8700
01/08/2023 10:05:51	51.190.667/0001-35	R$ 112,8600
01/08/2023 10:05:54	23.567.504/0001-93	R$ 112,8500
01/08/2023 10:05:55	51.190.667/0001-35	R$ 112,8400
01/08/2023 10:05:58	23.567.504/0001-93	R$ 112,8300
01/08/2023 10:05:59	51.190.667/0001-35	R$ 112,8200
01/08/2023 10:06:03	23.567.504/0001-93	R$ 112,8100
01/08/2023 10:06:03	51.190.667/0001-35	R$ 112,8000
01/08/2023 10:06:08	23.567.504/0001-93	R$ 112,7900
01/08/2023 10:06:09	51.190.667/0001-35	R$ 112,7800
01/08/2023 10:06:13	23.567.504/0001-93	R$ 112,7700
01/08/2023 10:06:14	51.190.667/0001-35	R$ 112,7600
01/08/2023 10:06:18	23.567.504/0001-93	R$ 112,7500
01/08/2023 10:06:19	51.190.667/0001-35	R$ 112,7400
01/08/2023 10:06:21	23.567.504/0001-93	R$ 112,7300
01/08/2023 10:06:23	51.190.667/0001-35	R$ 112,7200
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:06:25	23.567.504/0001-93	R$ 112,7100
01/08/2023 10:06:26	51.190.667/0001-35	R$ 112,7000
01/08/2023 10:06:30	23.567.504/0001-93	R$ 112,6900
01/08/2023 10:06:32	51.190.667/0001-35	R$ 112,6800
01/08/2023 10:06:35	23.567.504/0001-93	R$ 112,6700
01/08/2023 10:06:36	51.190.667/0001-35	R$ 112,6600
01/08/2023 10:06:41	23.567.504/0001-93	R$ 112,6500
01/08/2023 10:06:42	51.190.667/0001-35	R$ 112,6400
01/08/2023 10:06:45	23.567.504/0001-93	R$ 112,6300
01/08/2023 10:06:47	51.190.667/0001-35	R$ 112,6200
01/08/2023 10:06:51	23.567.504/0001-93	R$ 112,6100
01/08/2023 10:06:52	51.190.667/0001-35	R$ 112,6000
01/08/2023 10:06:55	23.567.504/0001-93	R$ 112,5900
01/08/2023 10:06:56	51.190.667/0001-35	R$ 112,5800
01/08/2023 10:07:00	23.567.504/0001-93	R$ 112,5700
01/08/2023 10:07:01	51.190.667/0001-35	R$ 112,5600
01/08/2023 10:07:05	23.567.504/0001-93	R$ 112,5500
01/08/2023 10:07:07	51.190.667/0001-35	R$ 112,5400
01/08/2023 10:07:10	23.567.504/0001-93	R$ 112,5300
01/08/2023 10:07:11	51.190.667/0001-35	R$ 112,5200
01/08/2023 10:07:14	23.567.504/0001-93	R$ 112,5100

01/08/2023 10:07:16	51.190.667/0001-35	R$ 112,5000
01/08/2023 10:07:19	23.567.504/0001-93	R$ 112,4900
01/08/2023 10:07:21	51.190.667/0001-35	R$ 112,4800
01/08/2023 10:07:23	23.567.504/0001-93	R$ 112,4700
01/08/2023 10:07:25	51.190.667/0001-35	R$ 112,4600
01/08/2023 10:07:28	23.567.504/0001-93	R$ 112,4500
01/08/2023 10:07:29	51.190.667/0001-35	R$ 112,4400
01/08/2023 10:07:32	23.567.504/0001-93	R$ 112,4300
01/08/2023 10:07:33	51.190.667/0001-35	R$ 112,4200
01/08/2023 10:07:36	23.567.504/0001-93	R$ 112,4100
01/08/2023 10:07:37	51.190.667/0001-35	R$ 112,4000
01/08/2023 10:07:40	23.567.504/0001-93	R$ 112,3900
01/08/2023 10:07:42	51.190.667/0001-35	R$ 112,3800
01/08/2023 10:07:46	23.567.504/0001-93	R$ 112,3700
01/08/2023 10:07:47	51.190.667/0001-35	R$ 112,3600
01/08/2023 10:07:51	23.567.504/0001-93	R$ 112,3500
01/08/2023 10:07:51	51.190.667/0001-35	R$ 112,3400
Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:07:55	23.567.504/0001-93	R$ 112,3300
01/08/2023 10:07:57	51.190.667/0001-35	R$ 112,3200
01/08/2023 10:08:00	23.567.504/0001-93	R$ 112,3100
01/08/2023 10:08:02	51.190.667/0001-35	R$ 112,3000
01/08/2023 10:08:10	23.567.504/0001-93	R$ 112,2900
01/08/2023 10:08:12	51.190.667/0001-35	R$ 112,2800
01/08/2023 10:08:15	23.567.504/0001-93	R$ 112,2700
01/08/2023 10:08:18	51.190.667/0001-35	R$ 112,2600
01/08/2023 10:08:22	23.567.504/0001-93	R$ 112,2500
01/08/2023 10:08:24	51.190.667/0001-35	R$ 112,2400
01/08/2023 10:08:27	23.567.504/0001-93	R$ 112,2300
01/08/2023 10:08:28	51.190.667/0001-35	R$ 112,2200
01/08/2023 10:08:31	23.567.504/0001-93	R$ 112,2100
01/08/2023 10:08:33	51.190.667/0001-35	R$ 112,2000
01/08/2023 10:08:38	23.567.504/0001-93	R$ 112,1900
01/08/2023 10:08:39	51.190.667/0001-35	R$ 112,1800
01/08/2023 10:08:43	23.567.504/0001-93	R$ 112,1700
01/08/2023 10:08:45	51.190.667/0001-35	R$ 112,1600
01/08/2023 10:08:51	23.567.504/0001-93	R$ 112,1500
01/08/2023 10:08:53	51.190.667/0001-35	R$ 112,1400
01/08/2023 10:08:57	23.567.504/0001-93	R$ 112,1300
01/08/2023 10:09:00	51.190.667/0001-35	R$ 112,1200
01/08/2023 10:09:03	23.567.504/0001-93	R$ 112,1100
01/08/2023 10:09:16	51.190.667/0001-35	R$ 112,1000
01/08/2023 10:09:18	23.567.504/0001-93	R$ 112,0900
01/08/2023 10:09:22	51.190.667/0001-35	R$ 112,0800
01/08/2023 10:09:25	23.567.504/0001-93	R$ 112,0700
01/08/2023 10:09:26	51.190.667/0001-35	R$ 112,0600
01/08/2023 10:09:29	23.567.504/0001-93	R$ 112,0500
01/08/2023 10:09:30	51.190.667/0001-35	R$ 112,0400
01/08/2023 10:09:33	23.567.504/0001-93	R$ 112,0300
01/08/2023 10:09:35	51.190.667/0001-35	R$ 112,0200
01/08/2023 10:09:40	23.567.504/0001-93	R$ 112,0100
01/08/2023 10:09:41	51.190.667/0001-35	R$ 112,0000
01/08/2023 10:09:45	23.567.504/0001-93	R$ 111,9900
01/08/2023 10:09:47	51.190.667/0001-35	R$ 111,9800
01/08/2023 10:09:50	23.567.504/0001-93	R$ 111,9700
01/08/2023 10:09:54	51.190.667/0001-35	R$ 111,9600

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:09:58	23.567.504/0001-93	R$ 111,9500
01/08/2023 10:10:01	51.190.667/0001-35	R$ 111,9400

01/08/2023 10:10:05	23.567.504/0001-93	R$ 111,9300
01/08/2023 10:10:07	51.190.667/0001-35	R$ 111,9200
01/08/2023 10:10:12	23.567.504/0001-93	R$ 111,9100
01/08/2023 10:10:14	51.190.667/0001-35	R$ 111,9000
01/08/2023 10:10:18	23.567.504/0001-93	R$ 111,8900
01/08/2023 10:10:19	51.190.667/0001-35	R$ 111,8800
01/08/2023 10:10:23	23.567.504/0001-93	R$ 111,8700
01/08/2023 10:10:26	51.190.667/0001-35	R$ 111,8600
01/08/2023 10:10:31	23.567.504/0001-93	R$ 111,8500
01/08/2023 10:10:32	51.190.667/0001-35	R$ 111,8400
01/08/2023 10:10:34	23.567.504/0001-93	R$ 111,8300
01/08/2023 10:10:36	51.190.667/0001-35	R$ 111,8200
01/08/2023 10:10:44	23.567.504/0001-93	R$ 111,8100
01/08/2023 10:10:50	51.190.667/0001-35	R$ 111,8000
01/08/2023 10:10:55	23.567.504/0001-93	R$ 111,7900
01/08/2023 10:10:56	51.190.667/0001-35	R$ 111,7800
01/08/2023 10:11:04	23.567.504/0001-93	R$ 111,7700
01/08/2023 10:11:05	51.190.667/0001-35	R$ 111,7600
01/08/2023 10:11:18	23.567.504/0001-93	R$ 111,7500
01/08/2023 10:11:18	51.190.667/0001-35	R$ 111,7400
01/08/2023 10:11:23	23.567.504/0001-93	R$ 111,7300
01/08/2023 10:11:24	51.190.667/0001-35	R$ 111,7200
01/08/2023 10:11:31	23.567.504/0001-93	R$ 111,7100
01/08/2023 10:11:33	51.190.667/0001-35	R$ 111,7000
01/08/2023 10:11:40	23.567.504/0001-93	R$ 111,6900
01/08/2023 10:11:44	51.190.667/0001-35	R$ 111,6800
01/08/2023 10:11:48	23.567.504/0001-93	R$ 111,6700
01/08/2023 10:11:51	51.190.667/0001-35	R$ 111,6600
01/08/2023 10:11:54	23.567.504/0001-93	R$ 111,6500
01/08/2023 10:11:54	51.190.667/0001-35	R$ 111,6400
01/08/2023 10:11:58	23.567.504/0001-93	R$ 111,6300
01/08/2023 10:12:01	51.190.667/0001-35	R$ 111,6200
01/08/2023 10:12:06	23.567.504/0001-93	R$ 111,6100
01/08/2023 10:12:07	51.190.667/0001-35	R$ 111,6000
01/08/2023 10:12:15	23.567.504/0001-93	R$ 111,5900
01/08/2023 10:12:17	51.190.667/0001-35	R$ 111,5800

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:12:21	23.567.504/0001-93	R$ 111,5700
01/08/2023 10:12:23	51.190.667/0001-35	R$ 111,5600
01/08/2023 10:12:29	23.567.504/0001-93	R$ 111,5500
01/08/2023 10:12:30	51.190.667/0001-35	R$ 111,5400
01/08/2023 10:12:33	23.567.504/0001-93	R$ 111,5300
01/08/2023 10:12:34	51.190.667/0001-35	R$ 111,5200
01/08/2023 10:12:40	23.567.504/0001-93	R$ 111,5100
01/08/2023 10:12:41	51.190.667/0001-35	R$ 111,5000
01/08/2023 10:12:49	23.567.504/0001-93	R$ 111,4900
01/08/2023 10:12:51	51.190.667/0001-35	R$ 111,4800
01/08/2023 10:12:54	23.567.504/0001-93	R$ 111,4700
01/08/2023 10:12:57	51.190.667/0001-35	R$ 111,4600
01/08/2023 10:13:06	23.567.504/0001-93	R$ 111,4500
01/08/2023 10:13:07	51.190.667/0001-35	R$ 111,4400
01/08/2023 10:13:16	23.567.504/0001-93	R$ 111,4300
01/08/2023 10:13:34	51.190.667/0001-35	R$ 111,4200
01/08/2023 10:13:38	23.567.504/0001-93	R$ 111,4100
01/08/2023 10:13:42	51.190.667/0001-35	R$ 111,4000
01/08/2023 10:13:50	23.567.504/0001-93	R$ 111,3900
01/08/2023 10:13:53	51.190.667/0001-35	R$ 111,3800
01/08/2023 10:13:56	23.567.504/0001-93	R$ 111,3700
01/08/2023 10:14:13	51.190.667/0001-35	R$ 111,3600
01/08/2023 10:14:18	23.567.504/0001-93	R$ 111,3500

01/08/2023 10:14:24	51.190.667/0001-35	R$ 111,3400
01/08/2023 10:14:26	23.567.504/0001-93	R$ 111,3300
01/08/2023 10:14:28	51.190.667/0001-35	R$ 111,3200
01/08/2023 10:14:32	23.567.504/0001-93	R$ 111,3100
01/08/2023 10:14:38	51.190.667/0001-35	R$ 111,3000
01/08/2023 10:14:43	23.567.504/0001-93	R$ 111,2900
01/08/2023 10:14:47	51.190.667/0001-35	R$ 111,2800
01/08/2023 10:14:50	23.567.504/0001-93	R$ 111,2700
01/08/2023 10:14:51	51.190.667/0001-35	R$ 111,2600
01/08/2023 10:14:58	23.567.504/0001-93	R$ 111,2500
01/08/2023 10:14:59	51.190.667/0001-35	R$ 111,2400
01/08/2023 10:15:02	23.567.504/0001-93	R$ 111,2300
01/08/2023 10:15:07	51.190.667/0001-35	R$ 111,2200
01/08/2023 10:15:11	23.567.504/0001-93	R$ 111,2100
01/08/2023 10:15:13	51.190.667/0001-35	R$ 111,2000

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:15:17	23.567.504/0001-93	R$ 111,1900
01/08/2023 10:15:22	51.190.667/0001-35	R$ 111,1800
01/08/2023 10:15:31	23.567.504/0001-93	R$ 111,1700
01/08/2023 10:15:36	51.190.667/0001-35	R$ 111,1600
01/08/2023 10:15:42	23.567.504/0001-93	R$ 111,1500
01/08/2023 10:15:44	51.190.667/0001-35	R$ 111,1400
01/08/2023 10:15:48	23.567.504/0001-93	R$ 111,1300
01/08/2023 10:15:50	51.190.667/0001-35	R$ 111,1200
01/08/2023 10:15:55	23.567.504/0001-93	R$ 111,1100
01/08/2023 10:15:58	51.190.667/0001-35	R$ 111,1000
01/08/2023 10:16:03	23.567.504/0001-93	R$ 111,0900
01/08/2023 10:16:04	51.190.667/0001-35	R$ 111,0800
01/08/2023 10:16:12	23.567.504/0001-93	R$ 111,0700
01/08/2023 10:16:13	51.190.667/0001-35	R$ 111,0600
01/08/2023 10:16:17	23.567.504/0001-93	R$ 111,0500
01/08/2023 10:16:18	51.190.667/0001-35	R$ 111,0400
01/08/2023 10:16:21	23.567.504/0001-93	R$ 111,0300
01/08/2023 10:16:21	51.190.667/0001-35	R$ 111,0200
01/08/2023 10:16:26	23.567.504/0001-93	R$ 111,0100
01/08/2023 10:16:30	51.190.667/0001-35	R$ 111,0000
01/08/2023 10:16:37	23.567.504/0001-93	R$ 110,9900
01/08/2023 10:16:38	51.190.667/0001-35	R$ 110,9800
01/08/2023 10:16:42	23.567.504/0001-93	R$ 110,9700
01/08/2023 10:16:43	51.190.667/0001-35	R$ 110,9600
01/08/2023 10:16:47	23.567.504/0001-93	R$ 110,9500
01/08/2023 10:16:48	51.190.667/0001-35	R$ 110,9400
01/08/2023 10:16:52	23.567.504/0001-93	R$ 110,9300
01/08/2023 10:16:53	51.190.667/0001-35	R$ 110,9200
01/08/2023 10:16:59	23.567.504/0001-93	R$ 110,9100
01/08/2023 10:17:00	51.190.667/0001-35	R$ 110,9000
01/08/2023 10:17:04	23.567.504/0001-93	R$ 110,8900
01/08/2023 10:17:05	51.190.667/0001-35	R$ 110,8800
01/08/2023 10:17:12	23.567.504/0001-93	R$ 110,8700
01/08/2023 10:17:13	51.190.667/0001-35	R$ 110,8600
01/08/2023 10:17:16	23.567.504/0001-93	R$ 110,8500
01/08/2023 10:17:19	51.190.667/0001-35	R$ 110,8400
01/08/2023 10:17:26	23.567.504/0001-93	R$ 110,8300
01/08/2023 10:17:29	51.190.667/0001-35	R$ 110,8200

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:17:41	23.567.504/0001-93	R$ 110,8100
01/08/2023 10:17:42	51.190.667/0001-35	R$ 110,8000
01/08/2023 10:17:47	23.567.504/0001-93	R$ 110,7900

01/08/2023 10:17:47	51.190.667/0001-35	R$ 110,7800
01/08/2023 10:17:55	23.567.504/0001-93	R$ 110,7700
01/08/2023 10:17:56	51.190.667/0001-35	R$ 110,7600
01/08/2023 10:18:01	23.567.504/0001-93	R$ 110,7500
01/08/2023 10:18:03	51.190.667/0001-35	R$ 110,7400
01/08/2023 10:18:10	23.567.504/0001-93	R$ 110,7300
01/08/2023 10:18:11	51.190.667/0001-35	R$ 110,7200
01/08/2023 10:18:14	23.567.504/0001-93	R$ 110,7100
01/08/2023 10:18:15	51.190.667/0001-35	R$ 110,7000
01/08/2023 10:18:18	23.567.504/0001-93	R$ 110,6900
01/08/2023 10:18:18	51.190.667/0001-35	R$ 110,6800
01/08/2023 10:18:21	23.567.504/0001-93	R$ 110,6700
01/08/2023 10:18:22	51.190.667/0001-35	R$ 110,6600
01/08/2023 10:18:27	23.567.504/0001-93	R$ 110,6500
01/08/2023 10:18:27	51.190.667/0001-35	R$ 110,6400
01/08/2023 10:18:31	23.567.504/0001-93	R$ 110,6300
01/08/2023 10:18:32	51.190.667/0001-35	R$ 110,6200
01/08/2023 10:18:35	23.567.504/0001-93	R$ 110,6100
01/08/2023 10:18:35	51.190.667/0001-35	R$ 110,6000
01/08/2023 10:18:43	23.567.504/0001-93	R$ 110,5900
01/08/2023 10:18:44	51.190.667/0001-35	R$ 110,5800
01/08/2023 10:18:47	23.567.504/0001-93	R$ 110,5700
01/08/2023 10:18:47	51.190.667/0001-35	R$ 110,5600
01/08/2023 10:18:50	23.567.504/0001-93	R$ 110,5500
01/08/2023 10:18:51	51.190.667/0001-35	R$ 110,5400
01/08/2023 10:18:54	23.567.504/0001-93	R$ 110,5300
01/08/2023 10:18:54	51.190.667/0001-35	R$ 110,5200
01/08/2023 10:18:57	23.567.504/0001-93	R$ 110,5100
01/08/2023 10:18:58	51.190.667/0001-35	R$ 110,5000
01/08/2023 10:19:03	23.567.504/0001-93	R$ 110,4900
01/08/2023 10:19:06	51.190.667/0001-35	R$ 110,4800
01/08/2023 10:19:10	23.567.504/0001-93	R$ 110,4700
01/08/2023 10:19:11	51.190.667/0001-35	R$ 110,4600
01/08/2023 10:19:17	23.567.504/0001-93	R$ 110,4500
01/08/2023 10:19:19	51.190.667/0001-35	R$ 110,4400

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:19:25	23.567.504/0001-93	R$ 110,4300
01/08/2023 10:19:26	51.190.667/0001-35	R$ 110,4200
01/08/2023 10:19:30	23.567.504/0001-93	R$ 110,4100
01/08/2023 10:19:34	51.190.667/0001-35	R$ 110,4000
01/08/2023 10:19:42	23.567.504/0001-93	R$ 110,3900
01/08/2023 10:19:43	51.190.667/0001-35	R$ 110,3800
01/08/2023 10:19:47	23.567.504/0001-93	R$ 110,3700
01/08/2023 10:19:50	51.190.667/0001-35	R$ 110,3600
01/08/2023 10:19:56	23.567.504/0001-93	R$ 110,3500
01/08/2023 10:19:57	51.190.667/0001-35	R$ 110,3400
01/08/2023 10:20:00	23.567.504/0001-93	R$ 110,3300
01/08/2023 10:20:06	51.190.667/0001-35	R$ 110,3200
01/08/2023 10:20:11	23.567.504/0001-93	R$ 110,3100
01/08/2023 10:20:16	51.190.667/0001-35	R$ 110,3000
01/08/2023 10:20:24	23.567.504/0001-93	R$ 110,2900
01/08/2023 10:20:28	51.190.667/0001-35	R$ 110,2800
01/08/2023 10:20:36	23.567.504/0001-93	R$ 110,2700
01/08/2023 10:20:38	51.190.667/0001-35	R$ 110,2600
01/08/2023 10:20:42	23.567.504/0001-93	R$ 110,2500
01/08/2023 10:20:46	51.190.667/0001-35	R$ 110,2400
01/08/2023 10:20:51	23.567.504/0001-93	R$ 110,2300
01/08/2023 10:20:56	51.190.667/0001-35	R$ 110,2200
01/08/2023 10:21:00	23.567.504/0001-93	R$ 110,2100
01/08/2023 10:21:16	51.190.667/0001-35	R$ 110,2000

01/08/2023 10:21:19	23.567.504/0001-93	R$ 110,1900
01/08/2023 10:21:25	51.190.667/0001-35	R$ 110,1800
01/08/2023 10:21:28	23.567.504/0001-93	R$ 110,1700
01/08/2023 10:21:35	51.190.667/0001-35	R$ 110,1600
01/08/2023 10:21:38	23.567.504/0001-93	R$ 110,1500
01/08/2023 10:21:44	51.190.667/0001-35	R$ 110,1400
01/08/2023 10:21:48	23.567.504/0001-93	R$ 110,1300
01/08/2023 10:21:54	51.190.667/0001-35	R$ 110,1200
01/08/2023 10:21:57	23.567.504/0001-93	R$ 110,1100
01/08/2023 10:22:03	51.190.667/0001-35	R$ 110,1000
01/08/2023 10:22:14	23.567.504/0001-93	R$ 110,0900
01/08/2023 10:22:18	51.190.667/0001-35	R$ 110,0800
01/08/2023 10:22:23	23.567.504/0001-93	R$ 110,0700
01/08/2023 10:22:26	51.190.667/0001-35	R$ 110,0600

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:22:29	23.567.504/0001-93	R$ 110,0500
01/08/2023 10:22:38	51.190.667/0001-35	R$ 110,0400
01/08/2023 10:22:42	23.567.504/0001-93	R$ 110,0300
01/08/2023 10:22:48	51.190.667/0001-35	R$ 110,0200
01/08/2023 10:22:51	23.567.504/0001-93	R$ 110,0100
01/08/2023 10:22:58	51.190.667/0001-35	R$ 110,0000
01/08/2023 10:23:01	23.567.504/0001-93	R$ 109,9900
01/08/2023 10:23:06	51.190.667/0001-35	R$ 109,9800
01/08/2023 10:23:14	23.567.504/0001-93	R$ 109,9700
01/08/2023 10:23:18	51.190.667/0001-35	R$ 109,9600
01/08/2023 10:23:22	23.567.504/0001-93	R$ 109,9500
01/08/2023 10:23:32	51.190.667/0001-35	R$ 109,9400
01/08/2023 10:23:36	23.567.504/0001-93	R$ 109,9300
01/08/2023 10:23:41	51.190.667/0001-35	R$ 109,9200
01/08/2023 10:23:44	23.567.504/0001-93	R$ 109,9100
01/08/2023 10:23:45	51.190.667/0001-35	R$ 109,9000
01/08/2023 10:23:48	23.567.504/0001-93	R$ 109,8900
01/08/2023 10:23:51	51.190.667/0001-35	R$ 109,8800
01/08/2023 10:23:54	23.567.504/0001-93	R$ 109,8700
01/08/2023 10:24:00	51.190.667/0001-35	R$ 109,8600
01/08/2023 10:24:18	23.567.504/0001-93	R$ 109,8500
01/08/2023 10:24:27	51.190.667/0001-35	R$ 109,8400
01/08/2023 10:24:33	23.567.504/0001-93	R$ 109,8300
01/08/2023 10:24:37	51.190.667/0001-35	R$ 109,8200
01/08/2023 10:24:40	23.567.504/0001-93	R$ 109,8100
01/08/2023 10:24:46	51.190.667/0001-35	R$ 109,8000
01/08/2023 10:24:50	23.567.504/0001-93	R$ 109,7900
01/08/2023 10:24:55	51.190.667/0001-35	R$ 109,7800
01/08/2023 10:24:58	23.567.504/0001-93	R$ 109,7700
01/08/2023 10:25:06	51.190.667/0001-35	R$ 109,7600
01/08/2023 10:25:11	23.567.504/0001-93	R$ 109,7500
01/08/2023 10:25:16	51.190.667/0001-35	R$ 109,7400
01/08/2023 10:25:23	23.567.504/0001-93	R$ 109,7300
01/08/2023 10:25:26	51.190.667/0001-35	R$ 109,7200
01/08/2023 10:25:29	23.567.504/0001-93	R$ 109,7100
01/08/2023 10:25:36	51.190.667/0001-35	R$ 109,7000
01/08/2023 10:25:42	23.567.504/0001-93	R$ 109,6900
01/08/2023 10:25:49	51.190.667/0001-35	R$ 109,6800

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:25:53	23.567.504/0001-93	R$ 109,6700
01/08/2023 10:26:04	51.190.667/0001-35	R$ 109,6600
01/08/2023 10:26:11	23.567.504/0001-93	R$ 109,6500
01/08/2023 10:26:23	51.190.667/0001-35	R$ 109,6400

01/08/2023 10:26:26	23.567.504/0001-93	R$ 109,6300
01/08/2023 10:26:29	51.190.667/0001-35	R$ 109,6200
01/08/2023 10:26:33	23.567.504/0001-93	R$ 109,6100
01/08/2023 10:26:40	51.190.667/0001-35	R$ 109,6000
01/08/2023 10:26:44	23.567.504/0001-93	R$ 109,5900
01/08/2023 10:26:48	51.190.667/0001-35	R$ 109,5800
01/08/2023 10:26:56	23.567.504/0001-93	R$ 109,5700
01/08/2023 10:27:03	51.190.667/0001-35	R$ 109,5600
01/08/2023 10:27:11	23.567.504/0001-93	R$ 109,5500
01/08/2023 10:27:13	51.190.667/0001-35	R$ 109,5400
01/08/2023 10:27:18	23.567.504/0001-93	R$ 109,5300
01/08/2023 10:27:25	51.190.667/0001-35	R$ 109,5200
01/08/2023 10:27:31	23.567.504/0001-93	R$ 109,5100
01/08/2023 10:27:34	51.190.667/0001-35	R$ 109,5000
01/08/2023 10:27:37	23.567.504/0001-93	R$ 109,4900
01/08/2023 10:27:42	51.190.667/0001-35	R$ 109,4800
01/08/2023 10:27:45	23.567.504/0001-93	R$ 109,4700
01/08/2023 10:27:48	51.190.667/0001-35	R$ 109,4600
01/08/2023 10:27:56	23.567.504/0001-93	R$ 109,4500
01/08/2023 10:28:02	51.190.667/0001-35	R$ 109,4400
01/08/2023 10:28:14	23.567.504/0001-93	R$ 109,4300
01/08/2023 10:28:21	51.190.667/0001-35	R$ 109,4200
01/08/2023 10:28:24	23.567.504/0001-93	R$ 109,4100
01/08/2023 10:28:28	51.190.667/0001-35	R$ 109,4000
01/08/2023 10:28:32	23.567.504/0001-93	R$ 109,3900
01/08/2023 10:28:36	51.190.667/0001-35	R$ 109,3800
01/08/2023 10:28:47	23.567.504/0001-93	R$ 109,3700
01/08/2023 10:28:53	51.190.667/0001-35	R$ 109,3600
01/08/2023 10:28:58	23.567.504/0001-93	R$ 109,3500
01/08/2023 10:29:01	51.190.667/0001-35	R$ 109,3400
01/08/2023 10:29:08	23.567.504/0001-93	R$ 109,3300
01/08/2023 10:29:10	51.190.667/0001-35	R$ 109,3200
01/08/2023 10:29:13	23.567.504/0001-93	R$ 109,3100
01/08/2023 10:29:14	51.190.667/0001-35	R$ 109,3000

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:29:17	23.567.504/0001-93	R$ 109,2900
01/08/2023 10:29:22	51.190.667/0001-35	R$ 109,2800
01/08/2023 10:29:27	23.567.504/0001-93	R$ 109,2700
01/08/2023 10:29:35	51.190.667/0001-35	R$ 109,2600
01/08/2023 10:29:38	23.567.504/0001-93	R$ 109,2500
01/08/2023 10:29:42	51.190.667/0001-35	R$ 109,2400
01/08/2023 10:29:48	23.567.504/0001-93	R$ 109,2300
01/08/2023 10:29:49	51.190.667/0001-35	R$ 109,2200
01/08/2023 10:29:54	23.567.504/0001-93	R$ 109,2100
01/08/2023 10:30:03	51.190.667/0001-35	R$ 109,2000
01/08/2023 10:30:12	23.567.504/0001-93	R$ 109,1900
01/08/2023 10:30:13	51.190.667/0001-35	R$ 109,1800
01/08/2023 10:30:18	23.567.504/0001-93	R$ 109,1700
01/08/2023 10:30:18	51.190.667/0001-35	R$ 109,1600
01/08/2023 10:30:25	23.567.504/0001-93	R$ 109,1500
01/08/2023 10:30:40	51.190.667/0001-35	R$ 109,1400
01/08/2023 10:30:47	23.567.504/0001-93	R$ 109,1300
01/08/2023 10:30:48	51.190.667/0001-35	R$ 109,1200
01/08/2023 10:30:52	23.567.504/0001-93	R$ 109,1100
01/08/2023 10:30:54	51.190.667/0001-35	R$ 109,1000
01/08/2023 10:30:59	23.567.504/0001-93	R$ 109,0900
01/08/2023 10:31:04	51.190.667/0001-35	R$ 109,0800
01/08/2023 10:31:12	23.567.504/0001-93	R$ 109,0700
01/08/2023 10:31:25	51.190.667/0001-35	R$ 109,0600
01/08/2023 10:31:32	23.567.504/0001-93	R$ 109,0500

01/08/2023 10:31:42	51.190.667/0001-35	R$ 109,0400
01/08/2023 10:31:47	23.567.504/0001-93	R$ 109,0300
01/08/2023 10:31:50	51.190.667/0001-35	R$ 109,0200
01/08/2023 10:31:55	23.567.504/0001-93	R$ 109,0100
01/08/2023 10:31:58	51.190.667/0001-35	R$ 109,0000
01/08/2023 10:32:17	23.567.504/0001-93	R$ 108,9900
01/08/2023 10:32:25	51.190.667/0001-35	R$ 108,9800
01/08/2023 10:32:35	23.567.504/0001-93	R$ 108,9700
01/08/2023 10:32:44	51.190.667/0001-35	R$ 108,9600
01/08/2023 10:32:47	23.567.504/0001-93	R$ 108,9500
01/08/2023 10:33:00	51.190.667/0001-35	R$ 108,9400
01/08/2023 10:33:09	23.567.504/0001-93	R$ 108,9300
01/08/2023 10:33:31	51.190.667/0001-35	R$ 108,9200

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:33:39	23.567.504/0001-93	R$ 108,9100
01/08/2023 10:33:47	51.190.667/0001-35	R$ 108,9000
01/08/2023 10:33:56	23.567.504/0001-93	R$ 108,8900
01/08/2023 10:34:05	51.190.667/0001-35	R$ 108,8800
01/08/2023 10:34:12	23.567.504/0001-93	R$ 108,8700
01/08/2023 10:34:19	51.190.667/0001-35	R$ 108,8600
01/08/2023 10:34:26	23.567.504/0001-93	R$ 108,8500
01/08/2023 10:34:34	51.190.667/0001-35	R$ 108,8400
01/08/2023 10:34:42	23.567.504/0001-93	R$ 108,8300
01/08/2023 10:34:50	51.190.667/0001-35	R$ 108,8200
01/08/2023 10:34:53	23.567.504/0001-93	R$ 108,8100
01/08/2023 10:35:08	51.190.667/0001-35	R$ 108,8000
01/08/2023 10:35:12	23.567.504/0001-93	R$ 108,7900
01/08/2023 10:35:28	51.190.667/0001-35	R$ 108,7800
01/08/2023 10:35:34	23.567.504/0001-93	R$ 108,7700
01/08/2023 10:35:43	51.190.667/0001-35	R$ 108,7600
01/08/2023 10:35:47	23.567.504/0001-93	R$ 108,7500
01/08/2023 10:36:00	51.190.667/0001-35	R$ 108,7400
01/08/2023 10:36:04	23.567.504/0001-93	R$ 108,7300
01/08/2023 10:36:14	51.190.667/0001-35	R$ 108,7200
01/08/2023 10:36:24	23.567.504/0001-93	R$ 108,7100
01/08/2023 10:36:30	51.190.667/0001-35	R$ 108,7000
01/08/2023 10:36:41	23.567.504/0001-93	R$ 108,6900
01/08/2023 10:36:46	51.190.667/0001-35	R$ 108,6800
01/08/2023 10:36:56	23.567.504/0001-93	R$ 108,6700
01/08/2023 10:37:07	51.190.667/0001-35	R$ 108,6600
01/08/2023 10:37:12	23.567.504/0001-93	R$ 108,6500
01/08/2023 10:37:20	51.190.667/0001-35	R$ 108,6400
01/08/2023 10:37:29	23.567.504/0001-93	R$ 108,6300
01/08/2023 10:37:42	51.190.667/0001-35	R$ 108,6200
01/08/2023 10:37:52	23.567.504/0001-93	R$ 108,6100
01/08/2023 10:38:02	51.190.667/0001-35	R$ 108,6000
01/08/2023 10:38:12	23.567.504/0001-93	R$ 108,5900
01/08/2023 10:38:15	51.190.667/0001-35	R$ 108,5800
01/08/2023 10:38:19	23.567.504/0001-93	R$ 108,5700
01/08/2023 10:38:39	51.190.667/0001-35	R$ 108,5600
01/08/2023 10:38:46	23.567.504/0001-93	R$ 108,5500
01/08/2023 10:38:48	51.190.667/0001-35	R$ 108,5400

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:38:51	23.567.504/0001-93	R$ 108,5300
01/08/2023 10:39:00	51.190.667/0001-35	R$ 108,5200
01/08/2023 10:39:07	23.567.504/0001-93	R$ 108,5100
01/08/2023 10:39:17	51.190.667/0001-35	R$ 108,5000
01/08/2023 10:39:25	23.567.504/0001-93	R$ 108,4900

01/08/2023 10:39:30	51.190.667/0001-35	R$ 108,4800
01/08/2023 10:39:36	23.567.504/0001-93	R$ 108,4700
01/08/2023 10:39:48	51.190.667/0001-35	R$ 108,4600
01/08/2023 10:39:55	23.567.504/0001-93	R$ 108,4500
01/08/2023 10:39:58	51.190.667/0001-35	R$ 108,4400
01/08/2023 10:40:01	23.567.504/0001-93	R$ 108,4300
01/08/2023 10:40:07	51.190.667/0001-35	R$ 108,4200
01/08/2023 10:40:12	23.567.504/0001-93	R$ 108,4100
01/08/2023 10:40:24	51.190.667/0001-35	R$ 108,4000
01/08/2023 10:40:30	23.567.504/0001-93	R$ 108,3900
01/08/2023 10:40:33	51.190.667/0001-35	R$ 108,3800
01/08/2023 10:40:46	23.567.504/0001-93	R$ 108,3700
01/08/2023 10:40:49	51.190.667/0001-35	R$ 108,3600
01/08/2023 10:41:00	23.567.504/0001-93	R$ 108,3500
01/08/2023 10:41:06	51.190.667/0001-35	R$ 108,3400
01/08/2023 10:41:13	23.567.504/0001-93	R$ 108,3300
01/08/2023 10:41:21	51.190.667/0001-35	R$ 108,3200
01/08/2023 10:41:27	23.567.504/0001-93	R$ 108,3100
01/08/2023 10:41:31	51.190.667/0001-35	R$ 108,3000
01/08/2023 10:41:37	23.567.504/0001-93	R$ 108,2900
01/08/2023 10:41:40	51.190.667/0001-35	R$ 108,2800
01/08/2023 10:41:48	23.567.504/0001-93	R$ 108,2700
01/08/2023 10:41:51	51.190.667/0001-35	R$ 108,2600
01/08/2023 10:42:02	23.567.504/0001-93	R$ 108,2500
01/08/2023 10:42:08	51.190.667/0001-35	R$ 108,2400
01/08/2023 10:42:11	23.567.504/0001-93	R$ 108,2300
01/08/2023 10:42:23	51.190.667/0001-35	R$ 108,2200
01/08/2023 10:42:51	23.567.504/0001-93	R$ 108,2100
01/08/2023 10:43:00	51.190.667/0001-35	R$ 108,2000
01/08/2023 10:43:12	23.567.504/0001-93	R$ 108,1900
01/08/2023 10:43:20	51.190.667/0001-35	R$ 108,1800
01/08/2023 10:43:22	23.567.504/0001-93	R$ 108,1700
01/08/2023 10:43:32	51.190.667/0001-35	R$ 108,1600

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:43:47	23.567.504/0001-93	R$ 108,1500
01/08/2023 10:43:58	51.190.667/0001-35	R$ 108,1400
01/08/2023 10:44:04	23.567.504/0001-93	R$ 108,1300
01/08/2023 10:44:10	51.190.667/0001-35	R$ 108,1200
01/08/2023 10:44:15	23.567.504/0001-93	R$ 108,1100
01/08/2023 10:44:17	51.190.667/0001-35	R$ 108,1000
01/08/2023 10:44:21	23.567.504/0001-93	R$ 108,0900
01/08/2023 10:44:29	51.190.667/0001-35	R$ 108,0800
01/08/2023 10:44:35	23.567.504/0001-93	R$ 108,0700
01/08/2023 10:44:49	51.190.667/0001-35	R$ 108,0600
01/08/2023 10:44:57	23.567.504/0001-93	R$ 108,0500
01/08/2023 10:45:01	51.190.667/0001-35	R$ 108,0400
01/08/2023 10:45:04	23.567.504/0001-93	R$ 108,0300
01/08/2023 10:45:10	51.190.667/0001-35	R$ 108,0200
01/08/2023 10:45:17	23.567.504/0001-93	R$ 108,0100
01/08/2023 10:45:26	51.190.667/0001-35	R$ 108,0000
01/08/2023 10:45:35	23.567.504/0001-93	R$ 107,9900
01/08/2023 10:45:42	51.190.667/0001-35	R$ 107,9800
01/08/2023 10:45:45	23.567.504/0001-93	R$ 107,9700
01/08/2023 10:45:51	51.190.667/0001-35	R$ 107,9600
01/08/2023 10:45:56	23.567.504/0001-93	R$ 107,9500
01/08/2023 10:46:13	51.190.667/0001-35	R$ 107,9400
01/08/2023 10:46:17	23.567.504/0001-93	R$ 107,9300
01/08/2023 10:46:27	51.190.667/0001-35	R$ 107,9200
01/08/2023 10:46:45	23.567.504/0001-93	R$ 107,9100
01/08/2023 10:46:50	51.190.667/0001-35	R$ 107,9000

01/08/2023 10:46:58	23.567.504/0001-93	R$ 107,8900
01/08/2023 10:47:06	51.190.667/0001-35	R$ 107,8800
01/08/2023 10:47:15	23.567.504/0001-93	R$ 107,8700
01/08/2023 10:47:19	51.190.667/0001-35	R$ 107,8600
01/08/2023 10:47:25	23.567.504/0001-93	R$ 107,8500
01/08/2023 10:47:33	51.190.667/0001-35	R$ 107,8400
01/08/2023 10:47:53	23.567.504/0001-93	R$ 107,8300
01/08/2023 10:48:00	51.190.667/0001-35	R$ 107,8200
01/08/2023 10:48:10	23.567.504/0001-93	R$ 107,8100
01/08/2023 10:48:20	51.190.667/0001-35	R$ 107,8000
01/08/2023 10:48:23	23.567.504/0001-93	R$ 107,7900
01/08/2023 10:48:31	51.190.667/0001-35	R$ 107,7800

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:48:34	23.567.504/0001-93	R$ 107,7700
01/08/2023 10:48:36	51.190.667/0001-35	R$ 107,7600
01/08/2023 10:48:38	23.567.504/0001-93	R$ 107,7500
01/08/2023 10:48:46	51.190.667/0001-35	R$ 107,7400
01/08/2023 10:48:52	23.567.504/0001-93	R$ 107,7300
01/08/2023 10:49:03	51.190.667/0001-35	R$ 107,7200
01/08/2023 10:49:20	23.567.504/0001-93	R$ 107,7100
01/08/2023 10:49:24	51.190.667/0001-35	R$ 107,7000
01/08/2023 10:49:30	23.567.504/0001-93	R$ 107,6900
01/08/2023 10:49:34	51.190.667/0001-35	R$ 107,6800
01/08/2023 10:49:38	23.567.504/0001-93	R$ 107,6700
01/08/2023 10:49:43	51.190.667/0001-35	R$ 107,6600
01/08/2023 10:49:47	23.567.504/0001-93	R$ 107,6500
01/08/2023 10:49:48	51.190.667/0001-35	R$ 107,6400
01/08/2023 10:49:52	23.567.504/0001-93	R$ 107,6300
01/08/2023 10:50:01	51.190.667/0001-35	R$ 107,6200
01/08/2023 10:50:05	23.567.504/0001-93	R$ 107,6100
01/08/2023 10:50:14	51.190.667/0001-35	R$ 107,6000
01/08/2023 10:50:19	23.567.504/0001-93	R$ 107,5900
01/08/2023 10:50:40	51.190.667/0001-35	R$ 107,5800
01/08/2023 10:50:54	23.567.504/0001-93	R$ 107,5700
01/08/2023 10:51:00	51.190.667/0001-35	R$ 107,5600
01/08/2023 10:51:13	23.567.504/0001-93	R$ 107,5500
01/08/2023 10:51:20	51.190.667/0001-35	R$ 107,5400
01/08/2023 10:51:26	23.567.504/0001-93	R$ 107,5300
01/08/2023 10:51:34	51.190.667/0001-35	R$ 107,5200
01/08/2023 10:51:37	23.567.504/0001-93	R$ 107,5100
01/08/2023 10:51:40	51.190.667/0001-35	R$ 107,5000
01/08/2023 10:51:46	23.567.504/0001-93	R$ 107,4900
01/08/2023 10:51:57	51.190.667/0001-35	R$ 107,4800
01/08/2023 10:52:12	23.567.504/0001-93	R$ 107,4700
01/08/2023 10:52:23	51.190.667/0001-35	R$ 107,4600
01/08/2023 10:52:37	23.567.504/0001-93	R$ 107,4500
01/08/2023 10:52:45	51.190.667/0001-35	R$ 107,4400
01/08/2023 10:53:01	23.567.504/0001-93	R$ 107,4300
01/08/2023 10:53:08	51.190.667/0001-35	R$ 107,4200
01/08/2023 10:53:22	23.567.504/0001-93	R$ 107,4100
01/08/2023 10:53:31	51.190.667/0001-35	R$ 107,4000

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:53:36	23.567.504/0001-93	R$ 107,3900
01/08/2023 10:53:41	51.190.667/0001-35	R$ 107,3800
01/08/2023 10:53:53	23.567.504/0001-93	R$ 107,3700
01/08/2023 10:53:56	51.190.667/0001-35	R$ 107,3600
01/08/2023 10:54:00	23.567.504/0001-93	R$ 107,3500
01/08/2023 10:54:10	51.190.667/0001-35	R$ 107,3400

01/08/2023 10:54:12	23.567.504/0001-93	R$ 107,3300
01/08/2023 10:54:13	51.190.667/0001-35	R$ 107,3200
01/08/2023 10:54:22	23.567.504/0001-93	R$ 107,3100
01/08/2023 10:54:35	51.190.667/0001-35	R$ 107,3000
01/08/2023 10:54:56	23.567.504/0001-93	R$ 107,2900
01/08/2023 10:54:57	51.190.667/0001-35	R$ 107,2800
01/08/2023 10:55:25	23.567.504/0001-93	R$ 107,2700
01/08/2023 10:55:40	51.190.667/0001-35	R$ 107,2600
01/08/2023 10:55:54	23.567.504/0001-93	R$ 107,2500
01/08/2023 10:55:55	51.190.667/0001-35	R$ 107,2400
01/08/2023 10:56:13	23.567.504/0001-93	R$ 107,2300
01/08/2023 10:56:14	51.190.667/0001-35	R$ 107,2200
01/08/2023 10:56:20	23.567.504/0001-93	R$ 107,2100
01/08/2023 10:56:25	51.190.667/0001-35	R$ 107,2000
01/08/2023 10:56:35	23.567.504/0001-93	R$ 107,1900
01/08/2023 10:56:42	51.190.667/0001-35	R$ 107,1800
01/08/2023 10:56:59	23.567.504/0001-93	R$ 107,1700
01/08/2023 10:57:07	51.190.667/0001-35	R$ 107,1600
01/08/2023 10:57:28	23.567.504/0001-93	R$ 107,1500
01/08/2023 10:57:36	51.190.667/0001-35	R$ 107,1400
01/08/2023 10:57:55	23.567.504/0001-93	R$ 107,1300
01/08/2023 10:58:03	51.190.667/0001-35	R$ 107,1200
01/08/2023 10:58:34	23.567.504/0001-93	R$ 107,1100
01/08/2023 10:58:35	51.190.667/0001-35	R$ 107,1000
01/08/2023 10:58:49	23.567.504/0001-93	R$ 107,0900
01/08/2023 10:58:53	51.190.667/0001-35	R$ 107,0800
01/08/2023 10:58:57	23.567.504/0001-93	R$ 107,0700
01/08/2023 10:59:08	51.190.667/0001-35	R$ 107,0600
01/08/2023 10:59:16	23.567.504/0001-93	R$ 107,0500
01/08/2023 10:59:20	51.190.667/0001-35	R$ 107,0400
01/08/2023 10:59:41	23.567.504/0001-93	R$ 107,0300
01/08/2023 10:59:43	51.190.667/0001-35	R$ 107,0200

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:59:46	23.567.504/0001-93	R$ 107,0100
01/08/2023 10:59:56	51.190.667/0001-35	R$ 107,0000
01/08/2023 11:00:07	23.567.504/0001-93	R$ 106,9900
01/08/2023 11:00:12	51.190.667/0001-35	R$ 106,9800
01/08/2023 11:00:29	23.567.504/0001-93	R$ 106,9700
01/08/2023 11:00:40	51.190.667/0001-35	R$ 106,9600
01/08/2023 11:00:47	23.567.504/0001-93	R$ 106,9500
01/08/2023 11:00:58	51.190.667/0001-35	R$ 106,9400
01/08/2023 11:01:02	23.567.504/0001-93	R$ 106,9300
01/08/2023 11:01:08	51.190.667/0001-35	R$ 106,9200
01/08/2023 11:01:19	23.567.504/0001-93	R$ 106,9100
01/08/2023 11:01:35	51.190.667/0001-35	R$ 106,9000
01/08/2023 11:01:41	23.567.504/0001-93	R$ 106,8900
01/08/2023 11:01:48	51.190.667/0001-35	R$ 106,8800
01/08/2023 11:01:52	23.567.504/0001-93	R$ 106,8700
01/08/2023 11:02:01	51.190.667/0001-35	R$ 106,8600
01/08/2023 11:02:09	23.567.504/0001-93	R$ 106,8500
01/08/2023 11:02:20	51.190.667/0001-35	R$ 106,8400
01/08/2023 11:02:23	23.567.504/0001-93	R$ 106,8300
01/08/2023 11:02:30	51.190.667/0001-35	R$ 106,8200
01/08/2023 11:02:35	23.567.504/0001-93	R$ 106,8100
01/08/2023 11:02:40	51.190.667/0001-35	R$ 106,8000
01/08/2023 11:02:49	23.567.504/0001-93	R$ 106,7900
01/08/2023 11:02:57	51.190.667/0001-35	R$ 106,7800
01/08/2023 11:03:00	23.567.504/0001-93	R$ 106,7700
01/08/2023 11:03:09	51.190.667/0001-35	R$ 106,7600
01/08/2023 11:03:15	23.567.504/0001-93	R$ 106,7500

01/08/2023 11:03:20	51.190.667/0001-35	R$ 106,7400
01/08/2023 11:03:25	23.567.504/0001-93	R$ 106,7300
01/08/2023 11:03:27	51.190.667/0001-35	R$ 106,7200
01/08/2023 11:03:51	23.567.504/0001-93	R$ 106,7100
01/08/2023 11:04:01	51.190.667/0001-35	R$ 106,7000
01/08/2023 11:04:09	23.567.504/0001-93	R$ 106,6900
01/08/2023 11:04:12	51.190.667/0001-35	R$ 106,6800
01/08/2023 11:04:31	23.567.504/0001-93	R$ 106,6700
01/08/2023 11:04:36	51.190.667/0001-35	R$ 106,6600
01/08/2023 11:04:42	23.567.504/0001-93	R$ 106,6500
01/08/2023 11:04:46	51.190.667/0001-35	R$ 106,6400

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:04:48	23.567.504/0001-93	R$ 106,6300
01/08/2023 11:04:50	51.190.667/0001-35	R$ 106,6200
01/08/2023 11:04:56	23.567.504/0001-93	R$ 106,6100
01/08/2023 11:04:57	51.190.667/0001-35	R$ 106,6000
01/08/2023 11:05:07	23.567.504/0001-93	R$ 106,5900
Mensagens do chat do Item 35		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:00:34	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:02:34	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:07:08	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:35:01	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:11:26	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:26 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:36:48	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:06:48.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	03/08/2023 11:37:30	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:37:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 35, 38, 44 e 61, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 23.567.504/0001-93	03/08/2023 12:06:43	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:43 de 03/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema	03/08/2023 15:23:19	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:53:19.
Sistema	03/08/2023 16:46:43	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:16:43.

Eventos do Item 35	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:35:01	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:34:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:11:26	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
03/08/2023 11:37:30	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 14:37:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 35, 38, 44 e 61, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 12:06:43	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:27	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 106,5900.
07/08/2023 08:09:30	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:53:19
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:16:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Caneca		
Caneca Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Com Alça		
Quantidade: 412	Valor estimado: R$ 11,6000	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 5,2900		
Propostas do Item 36		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: gpinox		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 11,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: YAZE		
Modelo/versão: YAZE		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 8,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: YANGZ		
Modelo/versão: 14868 350ML N8		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 5,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GP INOX		
Modelo/versão: CANECA INOX		
Valor proposta: R$ 5,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
31.993.633/0001-71 - FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	R$ 9,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GP INOX		
Modelo/versão: GP064		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 5,2900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GXP		
Modelo/versão: GXP		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 11,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 123 util		
Modelo/versão: 300ml		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 6,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP TIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 11,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CATUAI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 11,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: 31058		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 11,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP RIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Caneca Aço Inoxidável 300 ML		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 6,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GPINOX		
Modelo/versão: GPINOX		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 412
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GP		
Modelo/versão: GP		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 412
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: decasa		
Modelo/versão: decassa		
Valor proposta: R$ 10,9800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 412
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 11,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Docesar		
Modelo/versão: Docesar		
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 412

Lances do Item 36		
01/08/2023 09:03:02	31.993.633/0001-71	R$ 9,1000
01/08/2023 09:03:32	51.190.667/0001-35	R$ 5,2900
01/08/2023 09:03:59	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 09:04:12	23.567.504/0001-93	R$ 7,0000
01/08/2023 09:08:58	09.211.625/0001-77	R$ 6,9600
01/08/2023 09:09:20	14.174.321/0001-17	R$ 11,5900
01/08/2023 09:09:33	07.665.456/0001-10	R$ 6,9100
01/08/2023 09:10:17	09.211.625/0001-77	R$ 6,8700
01/08/2023 09:11:38	22.906.038/0001-60	R$ 8,9700

Mensagens do chat do Item 36		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:00:58	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:02:58	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:13:39	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:38:05	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante	01/08/2023 14:50:04	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:04 de

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
51.190.667/0001-35		01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:46:54	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:16:54.
Sistema	03/08/2023 15:52:56	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:22:56.

Eventos do Item 36	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:38:06	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:38:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:50:04	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:27	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,2900.

07/08/2023 08:09:30	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:16:54
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:22:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Chaleira		
Chaleira Material: Alumínio , Capacidade: 3 L, Material Cabo: Baquelite , Características Adicionais: Com Tampa		
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 50,7100	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 22,1000		
Propostas do Item 37		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
42.868.813/0001-48 - CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 39,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: CONF. DESC. NO EDITAL		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 41,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALMEIDA		
Modelo/versão: ALMEIDA		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: 20		
Valor proposta: R$ 50,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 48,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMINIO CEARA		
Modelo/versão: R:63535 N20 3,7L CABO MADEIRA		
Valor proposta: R$ 50,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 48,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR/BELMAR		
Modelo/versão: Chaleira de alumínio 3L		
Valor proposta: R$ 50,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 40,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GENIAL		
Modelo/versão: CHALEIRA		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 36,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 50,7100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 22,1000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 16		
Valor proposta: R$ 50,7100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 50,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: aluminio - 3l		
Valor proposta: R$ 50,7100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15

03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMÍNIOS SÃO JORGE LTDA		
Modelo/versão: ASJ - 163		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 89,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MSR		
Modelo/versão: MSR		
Valor proposta: R$ 190,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 22,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCOSUL		
Modelo/versão: MERCOSUL		
Valor proposta: R$ 50,7100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ART INOX		
Modelo/versão: ART INOX		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arara		
Modelo/versão: arara		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
Lances do Item 37		
01/08/2023 09:03:32	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900
01/08/2023 09:04:06	11.186.469/0001-83	R$ 89,0000
01/08/2023 09:04:46	28.362.472/0001-03	R$ 48,8600
01/08/2023 09:08:44	42.868.813/0001-48	R$ 39,9000
01/08/2023 09:09:02	51.190.667/0001-35	R$ 39,8900
01/08/2023 09:11:24	73.334.476/0001-32	R$ 39,0000
01/08/2023 09:11:25	51.190.667/0001-35	R$ 38,9900
01/08/2023 09:11:30	23.567.504/0001-93	R$ 39,8800
01/08/2023 09:11:38	23.567.504/0001-93	R$ 38,9800
01/08/2023 09:11:41	51.190.667/0001-35	R$ 38,9700
01/08/2023 09:11:48	23.567.504/0001-93	R$ 38,9600
01/08/2023 09:11:56	51.190.667/0001-35	R$ 38,9500
01/08/2023 09:12:09	23.567.504/0001-93	R$ 38,9400
01/08/2023 09:12:11	51.190.667/0001-35	R$ 38,9300
01/08/2023 09:12:25	23.567.504/0001-93	R$ 38,9200
01/08/2023 09:12:50	51.190.667/0001-35	R$ 38,9100
01/08/2023 09:12:56	23.567.504/0001-93	R$ 38,9000
01/08/2023 09:12:58	51.190.667/0001-35	R$ 38,8900
01/08/2023 09:13:07	23.567.504/0001-93	R$ 38,8800
01/08/2023 09:13:08	51.190.667/0001-35	R$ 38,8700
01/08/2023 09:13:19	23.567.504/0001-93	R$ 38,8600
01/08/2023 09:13:21	51.190.667/0001-35	R$ 38,8500
01/08/2023 09:13:24	23.567.504/0001-93	R$ 38,8400
01/08/2023 09:13:27	51.190.667/0001-35	R$ 38,8300
01/08/2023 09:13:46	23.567.504/0001-93	R$ 38,8200
01/08/2023 09:13:50	51.190.667/0001-35	R$ 38,8100
01/08/2023 09:13:55	23.567.504/0001-93	R$ 38,8000
01/08/2023 09:14:00	51.190.667/0001-35	R$ 38,7900
01/08/2023 09:14:06	23.567.504/0001-93	R$ 38,7800
01/08/2023 09:14:07	51.190.667/0001-35	R$ 38,7700
01/08/2023 09:14:16	23.567.504/0001-93	R$ 38,7600

01/08/2023 09:14:19	51.190.667/0001-35	R$ 38,7500
01/08/2023 09:14:28	23.567.504/0001-93	R$ 38,7400

Lances do Item 37		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:14:34	51.190.667/0001-35	R$ 38,7300
01/08/2023 09:14:45	23.567.504/0001-93	R$ 38,7200
01/08/2023 09:14:47	51.190.667/0001-35	R$ 38,7100
01/08/2023 09:14:52	23.567.504/0001-93	R$ 38,7000
01/08/2023 09:14:54	51.190.667/0001-35	R$ 38,6900
01/08/2023 09:15:05	23.567.504/0001-93	R$ 38,6800
01/08/2023 09:15:09	51.190.667/0001-35	R$ 38,6700
01/08/2023 09:15:25	23.567.504/0001-93	R$ 38,6600
01/08/2023 09:15:26	51.190.667/0001-35	R$ 38,6500
01/08/2023 09:15:36	23.567.504/0001-93	R$ 38,6400
01/08/2023 09:15:38	51.190.667/0001-35	R$ 38,6300
01/08/2023 09:15:40	05.777.506/0001-25	R$ 3,5000 *
01/08/2023 09:15:44	51.190.667/0001-35	R$ 22,1000
01/08/2023 09:15:47	23.567.504/0001-93	R$ 36,0000
01/08/2023 09:15:53	05.777.506/0001-25	R$ 22,9000
01/08/2023 09:16:32	22.906.038/0001-60	R$ 48,8400
01/08/2023 09:17:15	44.175.345/0001-51	R$ 41,0000
01/08/2023 09:19:14	05.777.506/0001-25	R$ 22,0000
(lances com * foram excluídos)		

Mensagens do chat do Item 37		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:01:17	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:03:17	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:15:45	O lance no valor de R$ 3,5000 do item 37 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/08/2023 09:21:15	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 05.777.506/0001-25	01/08/2023 14:38:30	Sr. Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 05.777.506/0001-25	01/08/2023 14:54:28	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:28 de 01/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001-25.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 15:24:25	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 08:24:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 15:42:50	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:50 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	03/08/2023 11:06:04	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:36:04.
Sistema	03/08/2023 15:53:06	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:23:06.

Eventos do Item 37	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:38:30	Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:38:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:54:28	Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25 finalizou o envio de anexo.
02/08/2023 15:24:25	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:24:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 15:42:50	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:27	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,1000.
07/08/2023 08:09:30	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 11:36:04
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:23:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 38 - Chaleira	
Chaleira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Material Cabo: Baquelite , Características Adicionais: Com Tampa	
Quantidade: 34	Valor estimado: R$ 66,5400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 55,4900		
Propostas do Item 38		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: polak		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
42.868.813/0001-48 - CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 66,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: CONF. DESC. NO EDITAL		
Valor proposta: R$ 66,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 62,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOMAMA		
Modelo/versão: DOMAMA		
Valor proposta: R$ 66,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 5 ESTRELAS		
Modelo/versão: 2		
Valor proposta: R$ 66,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 65,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR/BELMAR		
Modelo/versão: Chaleira de inox capacidade para 2L		
Valor proposta: R$ 66,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 55,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 65,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 64,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HOME		
Modelo/versão: 2,5L		
Valor proposta: R$ 66,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 66,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: inox - 2l		
Valor proposta: R$ 66,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 55,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: NICOPAN		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 66,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 75,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UTIL		
Modelo/versão: UTIL		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 55,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RAVINOX		
Modelo/versão: RAVINOX		

Valor proposta: R$ 66,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 66,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ART INOX		
Modelo/versão: ART INOX		
Valor proposta: R$ 66,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 56,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mimo		
Modelo/versão: mimo		
Valor proposta: R$ 62,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 59,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 66,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
Lances do Item 38		

Lances do Item 38		
01/08/2023 09:07:43	51.190.667/0001-35	R$ 64,7100
01/08/2023 09:08:42	14.174.321/0001-17	R$ 61,9900
01/08/2023 09:09:02	11.186.469/0001-83	R$ 75,0000
01/08/2023 09:11:03	37.000.047/0001-65	R$ 61,9500
01/08/2023 09:11:13	28.362.472/0001-03	R$ 65,6600
01/08/2023 09:14:19	14.174.321/0001-17	R$ 61,9400
01/08/2023 09:15:15	37.000.047/0001-65	R$ 61,8000
01/08/2023 09:15:50	04.088.382/0001-08	R$ 60,0000
01/08/2023 09:15:52	23.567.504/0001-93	R$ 61,7900
01/08/2023 09:15:56	73.334.476/0001-32	R$ 65,0000
01/08/2023 09:15:56	23.567.504/0001-93	R$ 59,9900
01/08/2023 09:16:11	05.777.506/0001-25	R$ 59,9000
01/08/2023 09:16:18	37.000.047/0001-65	R$ 59,8000
01/08/2023 09:16:25	23.567.504/0001-93	R$ 59,8900
01/08/2023 09:16:27	14.174.321/0001-17	R$ 59,7800
01/08/2023 09:16:31	23.567.504/0001-93	R$ 59,7700
01/08/2023 09:17:25	44.175.345/0001-51	R$ 62,0000
01/08/2023 09:18:02	14.174.321/0001-17	R$ 59,7600
01/08/2023 09:18:31	23.567.504/0001-93	R$ 59,7500
01/08/2023 09:19:10	14.174.321/0001-17	R$ 59,7400
01/08/2023 09:19:22	23.567.504/0001-93	R$ 59,7300
01/08/2023 09:19:27	05.777.506/0001-25	R$ 59,7000
01/08/2023 09:19:34	23.567.504/0001-93	R$ 59,6900
01/08/2023 09:19:58	05.777.506/0001-25	R$ 59,5000
01/08/2023 09:20:15	23.567.504/0001-93	R$ 59,4900
01/08/2023 09:20:42	04.088.382/0001-08	R$ 58,0000
01/08/2023 09:20:53	23.567.504/0001-93	R$ 57,9900
01/08/2023 09:21:59	14.174.321/0001-17	R$ 57,9800
01/08/2023 09:22:00	04.088.382/0001-08	R$ 56,0000
01/08/2023 09:22:12	23.567.504/0001-93	R$ 55,9900
01/08/2023 09:23:32	14.174.321/0001-17	R$ 55,9800
01/08/2023 09:23:35	05.777.506/0001-25	R$ 55,5000
01/08/2023 09:23:37	23.567.504/0001-93	R$ 55,9700
01/08/2023 09:23:45	23.567.504/0001-93	R$ 55,4900
Mensagens do chat do Item 38		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:05:41	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:07:41	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:25:46	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:39:35	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que

		anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:17:22	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:22 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:37:06	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:07:06.
Sistema	03/08/2023 15:23:38	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:53:38.
Sistema	03/08/2023 16:46:58	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:16:58.

Eventos do Item 38	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:39:35	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:39:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:17:22	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:27	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 55,4900.
07/08/2023 08:09:31	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:53:38
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:16:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação. Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Chaleira

Chaleira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110

Quantidade: 36	Valor estimado: R$ 81,6600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 77,0000		
Propostas do Item 39		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: polak		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 77,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSTAR		
Modelo/versão: BIGSTAR		
Valor proposta: R$ 81,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 81,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: CE-01		
Valor proposta: R$ 81,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 81,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Agratto		
Modelo/versão: ce-01		
Valor proposta: R$ 81,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 75,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mega elite		
Modelo/versão: mega elite		
Valor proposta: R$ 81,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 71,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CASA		
Modelo/versão: 1,8L		
Valor proposta: R$ 81,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 36

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 81,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: BIG STAR		
Modelo/versão: BIG STAR		
Valor proposta: R$ 81,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 72,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: back		
Modelo/versão: back		
Valor proposta: R$ 79,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 77,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Fix		
Modelo/versão: Fix		
Valor proposta: R$ 81,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 39		
01/08/2023 09:08:05	51.190.667/0001-35	R$ 78,9900
01/08/2023 09:11:38	37.000.047/0001-65	R$ 78,8000
01/08/2023 09:11:40	51.190.667/0001-35	R$ 78,7900
01/08/2023 09:15:09	37.000.047/0001-65	R$ 78,0000
01/08/2023 09:15:10	51.190.667/0001-35	R$ 77,9900
01/08/2023 09:16:13	23.567.504/0001-93	R$ 77,9800
01/08/2023 09:16:14	51.190.667/0001-35	R$ 77,9700
01/08/2023 09:16:21	23.567.504/0001-93	R$ 77,9600
01/08/2023 09:16:22	51.190.667/0001-35	R$ 77,9500
01/08/2023 09:16:26	37.000.047/0001-65	R$ 77,9000
01/08/2023 09:16:28	51.190.667/0001-35	R$ 77,8900
01/08/2023 09:16:32	23.567.504/0001-93	R$ 77,8800
01/08/2023 09:16:35	51.190.667/0001-35	R$ 77,8700
01/08/2023 09:16:44	23.567.504/0001-93	R$ 77,8600
01/08/2023 09:16:46	47.034.949/0001-76	R$ 81,0000
01/08/2023 09:16:47	51.190.667/0001-35	R$ 77,8500
01/08/2023 09:16:52	23.567.504/0001-93	R$ 77,8400
01/08/2023 09:16:53	51.190.667/0001-35	R$ 77,8300
01/08/2023 09:17:03	23.567.504/0001-93	R$ 77,8200
01/08/2023 09:17:05	51.190.667/0001-35	R$ 77,8100
01/08/2023 09:17:14	23.567.504/0001-93	R$ 77,8000
01/08/2023 09:17:17	51.190.667/0001-35	R$ 77,7900
01/08/2023 09:17:25	23.567.504/0001-93	R$ 77,7800

Lances do Item 39		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:17:27	51.190.667/0001-35	R$ 77,7700
01/08/2023 09:17:32	44.175.345/0001-51	R$ 78,0000
01/08/2023 09:17:36	23.567.504/0001-93	R$ 77,7600
01/08/2023 09:17:37	44.175.345/0001-51	R$ 77,0000
01/08/2023 09:17:37	51.190.667/0001-35	R$ 77,7500
01/08/2023 09:17:38	51.190.667/0001-35	R$ 76,9900
01/08/2023 09:17:47	23.567.504/0001-93	R$ 76,9800
01/08/2023 09:17:48	51.190.667/0001-35	R$ 76,9700
01/08/2023 09:17:58	23.567.504/0001-93	R$ 76,9600
01/08/2023 09:18:00	51.190.667/0001-35	R$ 76,9500
01/08/2023 09:18:13	23.567.504/0001-93	R$ 76,9400
01/08/2023 09:18:14	51.190.667/0001-35	R$ 76,9300
01/08/2023 09:18:26	23.567.504/0001-93	R$ 76,9200
01/08/2023 09:18:28	51.190.667/0001-35	R$ 76,9100
01/08/2023 09:18:34	23.567.504/0001-93	R$ 76,9000
01/08/2023 09:18:40	51.190.667/0001-35	R$ 76,8900
01/08/2023 09:18:55	23.567.504/0001-93	R$ 76,8800
01/08/2023 09:18:56	51.190.667/0001-35	R$ 76,8700
01/08/2023 09:19:02	23.567.504/0001-93	R$ 76,8600
01/08/2023 09:19:03	51.190.667/0001-35	R$ 76,8500
01/08/2023 09:19:14	23.567.504/0001-93	R$ 76,8400

01/08/2023 09:19:17	51.190.667/0001-35	R$ 76,8300
01/08/2023 09:19:25	23.567.504/0001-93	R$ 76,8200
01/08/2023 09:19:27	51.190.667/0001-35	R$ 76,8100
01/08/2023 09:19:35	23.567.504/0001-93	R$ 76,8000
01/08/2023 09:19:36	51.190.667/0001-35	R$ 76,7900
01/08/2023 09:19:45	23.567.504/0001-93	R$ 76,7800
01/08/2023 09:19:47	51.190.667/0001-35	R$ 76,7700
01/08/2023 09:19:51	23.567.504/0001-93	R$ 76,7600
01/08/2023 09:19:52	51.190.667/0001-35	R$ 76,7500
01/08/2023 09:20:01	23.567.504/0001-93	R$ 76,7400
01/08/2023 09:20:03	51.190.667/0001-35	R$ 76,7300
01/08/2023 09:20:26	23.567.504/0001-93	R$ 76,7200
01/08/2023 09:20:28	51.190.667/0001-35	R$ 76,7100
01/08/2023 09:20:32	23.567.504/0001-93	R$ 76,7000
01/08/2023 09:20:35	51.190.667/0001-35	R$ 76,6900
01/08/2023 09:20:44	23.567.504/0001-93	R$ 76,6800
01/08/2023 09:20:44	51.190.667/0001-35	R$ 76,6700

Lances do Item 39		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:20:48	23.567.504/0001-93	R$ 76,6600
01/08/2023 09:20:49	04.088.382/0001-08	R$ 75,0000
01/08/2023 09:20:51	51.190.667/0001-35	R$ 74,9900
01/08/2023 09:20:56	23.567.504/0001-93	R$ 75,0000
01/08/2023 09:22:06	04.088.382/0001-08	R$ 72,0000
01/08/2023 09:22:11	51.190.667/0001-35	R$ 71,9900

Mensagens do chat do Item 39		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:06:04	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:08:04	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:24:12	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:40:00	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:21:57	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:57 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:38:07	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:08:07.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	03/08/2023 11:36:23	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 39, 75, 79, 82, 91, 95, 102 e 113, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 44.175.345/0001-51	03/08/2023 11:40:33	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:33 de 03/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	03/08/2023 15:17:07	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:47:07.
Sistema	03/08/2023 16:06:46	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:36:46.

Eventos do Item 39	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:40:01	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:39:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:21:57	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
03/08/2023 11:36:23	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 14:36:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 39, 75, 79, 82, 91, 95, 102 e 113, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 11:40:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:27	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 77,0000.
07/08/2023 08:09:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:47:07
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:36:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 43/2023
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Coador café	
Coador Café Material: 100% Algodão , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Cabo	
Quantidade: 92	Valor estimado: R$ 8,3700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 3,4900

Propostas do Item 40		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GENERICO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 8,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 92
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 3,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DANTEX/DANTEX		
Modelo/versão: Coador em malha alvejada		
Valor proposta: R$ 8,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 92
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 5,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WLLY		
Modelo/versão: COADOR		
Valor proposta: R$ 8,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 92
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 8,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: locatelli		
Modelo/versão: tecido		
Valor proposta: R$ 8,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 92
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LOCATELI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 8,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 92
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 3,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ZALEANA		
Modelo/versão: Coador Café Capacidade: 20 L		
Valor proposta: R$ 7,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 92

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: flabom		
Modelo/versão: flabom		
Valor proposta: R$ 7,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Alves		
Modelo/versão: Alves		
Valor proposta: R$ 8,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 92

Lances do Item 40		
01/08/2023 09:08:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,5900
01/08/2023 09:08:44	37.000.047/0001-65	R$ 7,5800
01/08/2023 09:08:47	03.979.462/0001-90	R$ 7,5700
01/08/2023 09:08:53	14.174.321/0001-17	R$ 7,5600
01/08/2023 09:09:02	51.190.667/0001-35	R$ 7,5700
01/08/2023 09:09:09	51.190.667/0001-35	R$ 7,5500
01/08/2023 09:09:53	14.174.321/0001-17	R$ 7,5400
01/08/2023 09:09:56	51.190.667/0001-35	R$ 7,5300
01/08/2023 09:10:53	03.979.462/0001-90	R$ 7,5200
01/08/2023 09:10:55	51.190.667/0001-35	R$ 7,5100
01/08/2023 09:11:22	37.000.047/0001-65	R$ 7,5000
01/08/2023 09:11:23	51.190.667/0001-35	R$ 7,4900

01/08/2023 09:11:25	28.362.472/0001-03	R$ 7,0000
01/08/2023 09:11:27	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 09:11:36	28.362.472/0001-03	R$ 6,0000
01/08/2023 09:11:39	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900
01/08/2023 09:11:51	28.362.472/0001-03	R$ 5,0000
01/08/2023 09:11:53	51.190.667/0001-35	R$ 5,5800
01/08/2023 09:12:20	03.979.462/0001-90	R$ 4,9900
01/08/2023 09:12:43	28.362.472/0001-03	R$ 3,5000
01/08/2023 09:13:05	03.979.462/0001-90	R$ 3,4900
01/08/2023 09:13:59	14.174.321/0001-17	R$ 7,4900
01/08/2023 09:15:40	28.362.472/0001-03	R$ 3,3000
01/08/2023 09:17:49	44.175.345/0001-51	R$ 7,5000

Mensagens do chat do Item 40

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 09:06:11	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:08:11	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:19:50	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 09:24:15	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 14:40:47	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 16:40:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
pelo participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 16:53:57	não esta aberto para por o anexo
Sistema	02/08/2023 14:58:51	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:28:51.
Sistema	03/08/2023 16:39:49	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:09:49.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:40:47	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:40:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:09:27	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4900.
07/08/2023 08:09:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:28:51
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:09:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.

Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Colher	
Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Arroz , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava , Material Cabo: Aço Inoxidável	
Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 10,9900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 8,8600	

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: zanella		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 10,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEHAVI		
Modelo/versão: LEHAVI		
Valor proposta: R$ 10,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 10,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		

Modelo/versão: R:6001 36,5CM		
Valor proposta: R$ 10,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ke home		
Modelo/versão: ke home		
Valor proposta: R$ 10,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 8,8600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 33,5CM		
Valor proposta: R$ 10,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 10,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Colher Côncava 25 Cm		
Valor proposta: R$ 10,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 8,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDM		
Modelo/versão: EDM		
Valor proposta: R$ 10,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: westerman		
Modelo/versão: westerman		
Valor proposta: R$ 10,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 41		
01/08/2023 09:08:38	51.190.667/0001-35	R$ 10,8900
01/08/2023 09:08:58	11.186.469/0001-83	R$ 10,8800
01/08/2023 09:09:08	51.190.667/0001-35	R$ 10,8700
01/08/2023 09:10:37	11.186.469/0001-83	R$ 10,8600
01/08/2023 09:10:38	51.190.667/0001-35	R$ 10,8500
01/08/2023 09:11:09	11.186.469/0001-83	R$ 10,8000
01/08/2023 09:11:13	51.190.667/0001-35	R$ 10,7900
01/08/2023 09:11:58	11.186.469/0001-83	R$ 10,7000
01/08/2023 09:12:02	51.190.667/0001-35	R$ 10,6900
01/08/2023 09:12:28	11.186.469/0001-83	R$ 10,6000
01/08/2023 09:12:45	51.190.667/0001-35	R$ 10,5900
01/08/2023 09:14:20	11.186.469/0001-83	R$ 10,5000
01/08/2023 09:14:21	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 09:16:17	11.186.469/0001-83	R$ 10,4000
01/08/2023 09:16:18	51.190.667/0001-35	R$ 10,3900
01/08/2023 09:16:22	11.186.469/0001-83	R$ 10,3000
01/08/2023 09:16:23	51.190.667/0001-35	R$ 10,2900
01/08/2023 09:16:34	05.777.506/0001-25	R$ 10,2000
01/08/2023 09:16:36	51.190.667/0001-35	R$ 10,1900
01/08/2023 09:16:42	23.567.504/0001-93	R$ 10,1800
01/08/2023 09:16:45	51.190.667/0001-35	R$ 10,1700
01/08/2023 09:16:50	05.777.506/0001-25	R$ 10,1000
01/08/2023 09:16:52	51.190.667/0001-35	R$ 10,0900

Lances do Item 41		
Data/hora	Participante	Lance

01/08/2023 09:16:55	23.567.504/0001-93	R$ 10,1600
01/08/2023 09:17:09	23.567.504/0001-93	R$ 10,0800
01/08/2023 09:17:10	51.190.667/0001-35	R$ 10,0700
01/08/2023 09:17:23	23.567.504/0001-93	R$ 10,0600
01/08/2023 09:17:24	51.190.667/0001-35	R$ 10,0500
01/08/2023 09:17:37	23.567.504/0001-93	R$ 10,0400
01/08/2023 09:17:39	51.190.667/0001-35	R$ 10,0300
01/08/2023 09:17:44	23.567.504/0001-93	R$ 10,0200
01/08/2023 09:17:45	51.190.667/0001-35	R$ 10,0100
01/08/2023 09:17:57	11.186.469/0001-83	R$ 10,0000
01/08/2023 09:17:57	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 09:18:00	23.567.504/0001-93	R$ 10,0000
01/08/2023 09:18:00	11.186.469/0001-83	R$ 9,9800
01/08/2023 09:18:01	51.190.667/0001-35	R$ 9,9700
01/08/2023 09:18:03	11.186.469/0001-83	R$ 9,9500
01/08/2023 09:18:05	51.190.667/0001-35	R$ 9,9400
01/08/2023 09:18:08	11.186.469/0001-83	R$ 9,9000
01/08/2023 09:18:09	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 09:18:10	23.567.504/0001-93	R$ 9,9600
01/08/2023 09:18:11	11.186.469/0001-83	R$ 9,8000
01/08/2023 09:18:15	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 09:18:19	11.186.469/0001-83	R$ 9,7000
01/08/2023 09:18:21	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 09:18:22	11.186.469/0001-83	R$ 9,6000
01/08/2023 09:18:22	23.567.504/0001-93	R$ 9,7800
01/08/2023 09:18:23	51.190.667/0001-35	R$ 9,5900
01/08/2023 09:18:24	11.186.469/0001-83	R$ 9,5000
01/08/2023 09:18:25	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 09:18:26	11.186.469/0001-83	R$ 9,4000
01/08/2023 09:18:29	51.190.667/0001-35	R$ 9,3900
01/08/2023 09:18:30	11.186.469/0001-83	R$ 9,3000
01/08/2023 09:18:32	51.190.667/0001-35	R$ 9,2900
01/08/2023 09:18:33	11.186.469/0001-83	R$ 9,2000
01/08/2023 09:18:36	51.190.667/0001-35	R$ 9,1900
01/08/2023 09:18:37	11.186.469/0001-83	R$ 9,1000
01/08/2023 09:18:42	51.190.667/0001-35	R$ 9,0900
01/08/2023 09:18:43	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 09:18:45	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900

Lances do Item 41		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:18:47	23.567.504/0001-93	R$ 9,3000
01/08/2023 09:19:27	22.906.038/0001-60	R$ 10,8800
01/08/2023 09:19:36	05.777.506/0001-25	R$ 8,9800
01/08/2023 09:19:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,9700
01/08/2023 09:19:42	05.777.506/0001-25	R$ 8,9600
01/08/2023 09:19:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,9500
01/08/2023 09:19:47	05.777.506/0001-25	R$ 8,9000
01/08/2023 09:19:50	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 09:20:04	05.777.506/0001-25	R$ 8,8700
01/08/2023 09:20:04	51.190.667/0001-35	R$ 8,8600

Mensagens do chat do Item 41		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:06:37	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:08:37	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:08:37	Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:22:05	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:41:20	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:50:56	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:56 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ

		51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:47:12	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:17:12.
Sistema	03/08/2023 15:53:26	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:23:26.
Eventos do Item 41		
Data/Hora	Descrição	

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:41:20	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:41:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:50:56	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:45	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,8600.
07/08/2023 08:09:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:17:12
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:23:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item,

		assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Colher	
Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Sobremesa , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Cabo Cor Creme , Material Cabo: Polipropileno	
Quantidade: 122	Valor estimado: R$ 1,8100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 1,4800	

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 122
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 1,8100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 122
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RECIFE		
Modelo/versão: DC		
Valor proposta: R$ 1,8100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 122
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 1,4700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IQS		
Modelo/versão: 16CM REC		
Valor proposta: R$ 1,8100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 122
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 1,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 1,8100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 122
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 1,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 1,8100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 122

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		

Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 122
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 1,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: SIMONAGGIO		
Valor proposta: R$ 1,8100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 122

Lances do Item 42		
01/08/2023 09:10:30	11.186.469/0001-83	R$ 1,8000
01/08/2023 09:10:32	51.190.667/0001-35	R$ 1,7900
01/08/2023 09:10:39	09.211.625/0001-77	R$ 1,7500
01/08/2023 09:10:40	51.190.667/0001-35	R$ 1,7400
01/08/2023 09:10:41	11.186.469/0001-83	R$ 1,7000
01/08/2023 09:10:43	51.190.667/0001-35	R$ 1,6900
01/08/2023 09:10:45	11.186.469/0001-83	R$ 1,6000
01/08/2023 09:10:47	51.190.667/0001-35	R$ 1,5900
01/08/2023 09:10:48	11.186.469/0001-83	R$ 1,5000
01/08/2023 09:10:49	51.190.667/0001-35	R$ 1,4900
01/08/2023 09:17:00	05.777.506/0001-25	R$ 1,6300
01/08/2023 09:17:19	73.334.476/0001-32	R$ 1,8000
01/08/2023 09:18:12	44.175.345/0001-51	R$ 1,8000
01/08/2023 09:18:18	44.175.345/0001-51	R$ 1,4800
01/08/2023 09:18:20	51.190.667/0001-35	R$ 1,4700
01/08/2023 09:20:12	09.211.625/0001-77	R$ 1,4900

Mensagens do chat do Item 42

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 09:07:05	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:09:05	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:09:05	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:22:13	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345	01/08/2023 14:41:45	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-51		01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 16:41:00	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	02/08/2023 15:06:13	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:36:13.
Sistema	03/08/2023 16:06:58	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:36:58.

Eventos do Item 42	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:41:45	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:41:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:09:45	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,4800.
07/08/2023 08:09:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:36:13
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:36:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Colher	
Colher Material Corpo: Polietileno , Tipo: Sopa, Sobremesa, Chá, Café , Características Adicionais: Atóxica, Lisa, Polida , Material Cabo: Polietileno	
Quantidade: 22	Valor estimado: R$ 14,6400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 1,5000	

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 14,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 14,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: 20		
Valor proposta: R$ 14,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 3,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:7801 19CM		
Valor proposta: R$ 14,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 3,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Colher de sopa		
Valor proposta: R$ 14,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wellmix		
Modelo/versão: wellmix		
Valor proposta: R$ 14,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 1,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 14,6400		
Valor proposta: R$ 14,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 14,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fratelli		
Modelo/versão: sopa		
Valor proposta: R$ 14,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 9,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: BACKER		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 14,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 13,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMCOL		
Modelo/versão: Colher Polietileno		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 3,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONALIZA		
Modelo/versão: MONALIZA		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 1,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 2,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRATELI		
Modelo/versão: FRATELI		
Valor proposta: R$ 14,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRAMONTINA		
Modelo/versão: TRAMONTINA		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 13,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: dissole		
Modelo/versão: dissole		
Valor proposta: R$ 13,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 43		
01/08/2023 09:11:36	51.190.667/0001-35	R$ 4,9900
01/08/2023 09:11:45	28.362.472/0001-03	R$ 4,5000
01/08/2023 09:11:52	11.186.469/0001-83	R$ 4,4000
01/08/2023 09:11:52	51.190.667/0001-35	R$ 4,4900
01/08/2023 09:11:58	28.362.472/0001-03	R$ 3,8000
01/08/2023 09:11:59	51.190.667/0001-35	R$ 4,3900
01/08/2023 09:12:01	51.190.667/0001-35	R$ 3,7900
01/08/2023 09:12:34	11.186.469/0001-83	R$ 3,7800
01/08/2023 09:12:36	28.362.472/0001-03	R$ 3,3400
01/08/2023 09:12:45	51.190.667/0001-35	R$ 3,3300
01/08/2023 09:13:02	14.174.321/0001-17	R$ 9,9900
01/08/2023 09:14:06	11.186.469/0001-83	R$ 3,3000
01/08/2023 09:14:08	51.190.667/0001-35	R$ 3,2900
01/08/2023 09:15:23	11.186.469/0001-83	R$ 3,2000
01/08/2023 09:15:24	51.190.667/0001-35	R$ 3,1900
01/08/2023 09:15:40	07.665.456/0001-10	R$ 3,2400
01/08/2023 09:16:05	11.186.469/0001-83	R$ 3,1000
01/08/2023 09:16:07	51.190.667/0001-35	R$ 3,0900
01/08/2023 09:17:12	05.777.506/0001-25	R$ 3,0000
01/08/2023 09:17:14	51.190.667/0001-35	R$ 2,9900
01/08/2023 09:17:19	05.777.506/0001-25	R$ 2,9800
01/08/2023 09:17:20	51.190.667/0001-35	R$ 2,9700
01/08/2023 09:17:50	11.186.469/0001-83	R$ 2,9000
01/08/2023 09:17:51	51.190.667/0001-35	R$ 2,8900
01/08/2023 09:18:57	11.186.469/0001-83	R$ 2,8000
01/08/2023 09:19:00	51.190.667/0001-35	R$ 2,7900
01/08/2023 09:19:41	23.567.504/0001-93	R$ 2,7800
01/08/2023 09:19:45	51.190.667/0001-35	R$ 2,7700
01/08/2023 09:19:58	23.567.504/0001-93	R$ 2,7600
01/08/2023 09:20:01	51.190.667/0001-35	R$ 2,7500
01/08/2023 09:20:19	11.186.469/0001-83	R$ 2,7000
01/08/2023 09:20:21	51.190.667/0001-35	R$ 2,6900

Lances do Item 43		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:20:27	23.567.504/0001-93	R$ 2,7400
01/08/2023 09:20:40	23.567.504/0001-93	R$ 2,6800
01/08/2023 09:20:42	51.190.667/0001-35	R$ 2,6700
01/08/2023 09:20:51	23.567.504/0001-93	R$ 2,6600
01/08/2023 09:20:53	51.190.667/0001-35	R$ 2,6500
01/08/2023 09:21:14	23.567.504/0001-93	R$ 2,6400
01/08/2023 09:21:17	51.190.667/0001-35	R$ 2,6300
01/08/2023 09:21:21	23.567.504/0001-93	R$ 2,6200
01/08/2023 09:21:24	51.190.667/0001-35	R$ 2,6100
01/08/2023 09:21:32	23.567.504/0001-93	R$ 2,6000
01/08/2023 09:21:36	51.190.667/0001-35	R$ 2,5900
01/08/2023 09:21:43	23.567.504/0001-93	R$ 2,5800
01/08/2023 09:21:45	11.186.469/0001-83	R$ 2,5000

01/08/2023 09:21:48	51.190.667/0001-35	R$ 2,4900
01/08/2023 09:21:53	11.186.469/0001-83	R$ 2,4000
01/08/2023 09:21:56	51.190.667/0001-35	R$ 2,3900
01/08/2023 09:21:58	11.186.469/0001-83	R$ 2,3000
01/08/2023 09:21:59	23.567.504/0001-93	R$ 2,5000
01/08/2023 09:22:02	51.190.667/0001-35	R$ 2,2900
01/08/2023 09:22:08	11.186.469/0001-83	R$ 2,0000
01/08/2023 09:22:10	51.190.667/0001-35	R$ 1,9900
01/08/2023 09:22:13	11.186.469/0001-83	R$ 1,5000
01/08/2023 09:22:15	51.190.667/0001-35	R$ 1,7000
01/08/2023 09:22:51	22.906.038/0001-60	R$ 3,2100

Mensagens do chat do Item 43

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:09:32	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:11:32	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:24:52	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 09:29:54	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	01/08/2023 14:42:11	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 11.186.469/0001-83	01/08/2023 14:48:28	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:28 de 01/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83.
Sistema	02/08/2023 15:00:09	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:30:09.
Sistema	03/08/2023 16:20:58	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:50:58.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:42:11	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:42:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:48:28	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:45	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,5000.
07/08/2023 08:09:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:30:09
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:50:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.

Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Colher	
Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfice Lisa , Comprimento: 178 M	
Quantidade: 63	Valor estimado: R$ 12,3700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 7,8000	

Propostas do Item 44		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: class		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 63
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEHAVI		
Modelo/versão: LEHAVI		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 63
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VICTORIA		
Modelo/versão: 1013		
Valor proposta: R$ 12,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 63
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 10,2300	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:6001 36,5CM		
Valor proposta: R$ 12,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 63
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 7,8000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: marcamix		
Modelo/versão: marcamix		
Valor proposta: R$ 12,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 63
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 7,8100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: AM 32,5CM		
Valor proposta: R$ 12,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 63

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 12,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: 3904		
Valor proposta: R$ 12,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 63
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 10,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEGAGIFT		
Modelo/versão: MEGAGIFT		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 63
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 63
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 8,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDM		
Modelo/versão: EDM		
Valor proposta: R$ 12,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 63
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: westerman		
Modelo/versão: westerman		
Valor proposta: R$ 11,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 63

Lances do Item 44		
01/08/2023 09:14:05	51.190.667/0001-35	R$ 11,8900
01/08/2023 09:14:29	11.186.469/0001-83	R$ 11,8000
01/08/2023 09:14:31	51.190.667/0001-35	R$ 11,7900
01/08/2023 09:15:16	11.186.469/0001-83	R$ 11,7000
01/08/2023 09:15:18	51.190.667/0001-35	R$ 11,6900
01/08/2023 09:15:57	07.665.456/0001-10	R$ 11,6800
01/08/2023 09:15:57	51.190.667/0001-35	R$ 11,6700
01/08/2023 09:16:00	11.186.469/0001-83	R$ 11,6000
01/08/2023 09:16:01	51.190.667/0001-35	R$ 11,5900
01/08/2023 09:16:06	07.665.456/0001-10	R$ 11,5800
01/08/2023 09:16:07	51.190.667/0001-35	R$ 11,5700
01/08/2023 09:17:25	05.777.506/0001-25	R$ 11,5000
01/08/2023 09:17:26	51.190.667/0001-35	R$ 11,4900

Lances do Item 44		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:17:43	11.186.469/0001-83	R$ 11,4000
01/08/2023 09:17:44	51.190.667/0001-35	R$ 11,3900
01/08/2023 09:19:08	11.186.469/0001-83	R$ 11,3000

01/08/2023 09:19:09	51.190.667/0001-35	R$ 11,2900
01/08/2023 09:20:06	07.665.456/0001-10	R$ 11,2800
01/08/2023 09:20:07	51.190.667/0001-35	R$ 11,2700
01/08/2023 09:20:24	11.186.469/0001-83	R$ 11,2000
01/08/2023 09:20:26	51.190.667/0001-35	R$ 11,1900
01/08/2023 09:20:34	05.777.506/0001-25	R$ 11,1000
01/08/2023 09:20:39	51.190.667/0001-35	R$ 11,0900
01/08/2023 09:20:45	07.665.456/0001-10	R$ 11,0800
01/08/2023 09:20:48	51.190.667/0001-35	R$ 11,0700
01/08/2023 09:21:01	05.777.506/0001-25	R$ 11,0000
01/08/2023 09:21:02	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 09:21:04	05.777.506/0001-25	R$ 10,9000
01/08/2023 09:21:07	51.190.667/0001-35	R$ 10,8900
01/08/2023 09:21:16	05.777.506/0001-25	R$ 10,8000
01/08/2023 09:21:19	51.190.667/0001-35	R$ 10,7900
01/08/2023 09:21:23	05.777.506/0001-25	R$ 10,7500
01/08/2023 09:21:27	51.190.667/0001-35	R$ 10,7400
01/08/2023 09:21:38	11.186.469/0001-83	R$ 10,7000
01/08/2023 09:21:40	51.190.667/0001-35	R$ 10,6900
01/08/2023 09:21:41	05.777.506/0001-25	R$ 10,6000
01/08/2023 09:21:44	51.190.667/0001-35	R$ 10,5900
01/08/2023 09:21:55	05.777.506/0001-25	R$ 10,5000
01/08/2023 09:21:57	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 09:22:04	05.777.506/0001-25	R$ 10,3200
01/08/2023 09:22:08	51.190.667/0001-35	R$ 10,3100
01/08/2023 09:22:18	23.567.504/0001-93	R$ 10,3000
01/08/2023 09:22:20	73.334.476/0001-32	R$ 12,0000
01/08/2023 09:22:20	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 09:22:20	51.190.667/0001-35	R$ 10,2900
01/08/2023 09:22:23	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 09:22:25	04.088.382/0001-08	R$ 10,0000
01/08/2023 09:22:33	23.567.504/0001-93	R$ 8,9800
01/08/2023 09:22:35	07.665.456/0001-10	R$ 10,2600
01/08/2023 09:22:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,9700
01/08/2023 09:22:46	23.567.504/0001-93	R$ 8,9600

Lances do Item 44		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:22:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,9500
01/08/2023 09:22:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,9400
01/08/2023 09:22:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,9300
01/08/2023 09:23:02	23.567.504/0001-93	R$ 8,9200
01/08/2023 09:23:04	51.190.667/0001-35	R$ 8,9100
01/08/2023 09:23:15	23.567.504/0001-93	R$ 8,9000
01/08/2023 09:23:16	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 09:23:27	23.567.504/0001-93	R$ 8,8800
01/08/2023 09:23:27	51.190.667/0001-35	R$ 8,8700
01/08/2023 09:23:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,8600
01/08/2023 09:23:33	51.190.667/0001-35	R$ 8,8500
01/08/2023 09:23:39	23.567.504/0001-93	R$ 8,8400
01/08/2023 09:23:39	51.190.667/0001-35	R$ 8,8300
01/08/2023 09:23:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,8200
01/08/2023 09:23:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,8100
01/08/2023 09:24:01	05.777.506/0001-25	R$ 8,8000
01/08/2023 09:24:04	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 09:24:06	23.567.504/0001-93	R$ 8,8000
01/08/2023 09:24:14	23.567.504/0001-93	R$ 8,7800
01/08/2023 09:24:18	51.190.667/0001-35	R$ 8,7700
01/08/2023 09:24:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,7600
01/08/2023 09:24:32	51.190.667/0001-35	R$ 8,7500
01/08/2023 09:24:39	23.567.504/0001-93	R$ 8,7400
01/08/2023 09:24:41	51.190.667/0001-35	R$ 8,7300

01/08/2023 09:24:50	23.567.504/0001-93	R$ 8,7200
01/08/2023 09:24:53	51.190.667/0001-35	R$ 8,7100
01/08/2023 09:25:05	23.567.504/0001-93	R$ 8,7000
01/08/2023 09:25:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900
01/08/2023 09:25:25	23.567.504/0001-93	R$ 8,6800
01/08/2023 09:25:27	51.190.667/0001-35	R$ 8,6700
01/08/2023 09:25:47	23.567.504/0001-93	R$ 8,6600
01/08/2023 09:25:51	51.190.667/0001-35	R$ 8,6500
01/08/2023 09:26:01	23.567.504/0001-93	R$ 8,6400
01/08/2023 09:26:02	51.190.667/0001-35	R$ 8,6300
01/08/2023 09:26:20	23.567.504/0001-93	R$ 8,6200
01/08/2023 09:26:23	51.190.667/0001-35	R$ 8,6100
01/08/2023 09:26:33	23.567.504/0001-93	R$ 8,6000
01/08/2023 09:26:34	51.190.667/0001-35	R$ 8,5900

Lances do Item 44		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:26:50	23.567.504/0001-93	R$ 8,5800
01/08/2023 09:26:51	51.190.667/0001-35	R$ 8,5700
01/08/2023 09:27:02	04.088.382/0001-08	R$ 8,2000
01/08/2023 09:27:03	23.567.504/0001-93	R$ 8,5600
01/08/2023 09:27:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900
01/08/2023 09:27:12	23.567.504/0001-93	R$ 8,1800
01/08/2023 09:27:13	51.190.667/0001-35	R$ 8,1700
01/08/2023 09:27:28	23.567.504/0001-93	R$ 8,1600
01/08/2023 09:27:30	51.190.667/0001-35	R$ 8,1500
01/08/2023 09:27:39	23.567.504/0001-93	R$ 8,1400
01/08/2023 09:27:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,1300
01/08/2023 09:27:46	23.567.504/0001-93	R$ 8,1200
01/08/2023 09:27:46	51.190.667/0001-35	R$ 8,1100
01/08/2023 09:27:58	23.567.504/0001-93	R$ 8,1000
01/08/2023 09:28:00	51.190.667/0001-35	R$ 8,0900
01/08/2023 09:28:06	23.567.504/0001-93	R$ 8,0800
01/08/2023 09:28:07	51.190.667/0001-35	R$ 8,0700
01/08/2023 09:28:23	23.567.504/0001-93	R$ 8,0600
01/08/2023 09:28:25	51.190.667/0001-35	R$ 8,0500
01/08/2023 09:28:37	23.567.504/0001-93	R$ 8,0400
01/08/2023 09:28:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,0300
01/08/2023 09:28:47	23.567.504/0001-93	R$ 8,0200
01/08/2023 09:28:55	51.190.667/0001-35	R$ 8,0100
01/08/2023 09:29:10	23.567.504/0001-93	R$ 8,0000
01/08/2023 09:29:12	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 09:29:20	23.567.504/0001-93	R$ 7,9800
01/08/2023 09:29:30	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 09:29:36	23.567.504/0001-93	R$ 7,9600
01/08/2023 09:29:40	51.190.667/0001-35	R$ 7,9500
01/08/2023 09:29:47	23.567.504/0001-93	R$ 7,9400
01/08/2023 09:29:49	51.190.667/0001-35	R$ 7,9300
01/08/2023 09:30:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,9200
01/08/2023 09:30:05	51.190.667/0001-35	R$ 7,9100
01/08/2023 09:30:19	23.567.504/0001-93	R$ 7,9000
01/08/2023 09:30:21	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 09:30:30	04.088.382/0001-08	R$ 7,9000
01/08/2023 09:30:32	23.567.504/0001-93	R$ 7,8800
01/08/2023 09:30:37	51.190.667/0001-35	R$ 7,8700

Lances do Item 44		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:30:45	23.567.504/0001-93	R$ 7,8600
01/08/2023 09:30:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,8500
01/08/2023 09:30:54	23.567.504/0001-93	R$ 7,8400
01/08/2023 09:31:03	51.190.667/0001-35	R$ 7,8300

01/08/2023 09:31:16	23.567.504/0001-93	R$ 7,8200
01/08/2023 09:31:17	51.190.667/0001-35	R$ 7,8100
01/08/2023 09:31:22	23.567.504/0001-93	R$ 7,8000
01/08/2023 09:32:00	22.906.038/0001-60	R$ 10,2300

Mensagens do chat do Item 44

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 09:12:04	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:14:04	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:34:01	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:42:53	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:34:53	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:53 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:38:20	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:08:20.
Sistema	03/08/2023 15:24:06	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:54:06.
Sistema	03/08/2023 16:47:07	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:17:07.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:42:53	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de

Data/Hora	Descrição
	anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:42:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:34:53	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:45	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,8000.
07/08/2023 08:09:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:54:06
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:17:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Pegador alimento	
Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada	
Quantidade: 32	Valor estimado: R$ 10,4400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 5,9900	

Propostas do Item 45		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fratelli		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 7,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEHAVI		
Modelo/versão: LEHAVI		
Valor proposta: R$ 10,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 10,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: 6003 33CM		
Valor proposta: R$ 10,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 10,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Colher pegador de massa		
Valor proposta: R$ 10,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: elisantec		
Modelo/versão: elisantec		
Valor proposta: R$ 10,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 5,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 32,3CM		
Valor proposta: R$ 10,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 10,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GOURMET		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 10,4400	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	32
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 10,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GOURMET		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 10,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:32
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:32
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: westerman		
Modelo/versão: westerman		
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	32

Lances do Item 45		
01/08/2023 09:15:42	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 09:15:52	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 09:15:52	28.362.472/0001-03	R$ 10,1200
01/08/2023 09:15:53	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 09:20:28	09.211.625/0001-77	R$ 10,4000
01/08/2023 09:22:33	04.088.382/0001-08	R$ 8,5000
01/08/2023 09:22:34	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 09:23:51	23.567.504/0001-93	R$ 8,4800
01/08/2023 09:23:54	51.190.667/0001-35	R$ 8,4700
01/08/2023 09:24:02	23.567.504/0001-93	R$ 8,4600
01/08/2023 09:24:05	51.190.667/0001-35	R$ 8,4500
01/08/2023 09:24:15	23.567.504/0001-93	R$ 8,4400
01/08/2023 09:24:17	51.190.667/0001-35	R$ 8,4300
01/08/2023 09:24:21	23.567.504/0001-93	R$ 8,4200
01/08/2023 09:24:25	51.190.667/0001-35	R$ 8,4100
01/08/2023 09:24:28	23.567.504/0001-93	R$ 8,4000
01/08/2023 09:24:30	51.190.667/0001-35	R$ 8,3900
01/08/2023 09:24:40	23.567.504/0001-93	R$ 8,3800
01/08/2023 09:24:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,3700

Lances do Item 45		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:24:48	23.567.504/0001-93	R$ 8,3600
01/08/2023 09:24:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,3500
01/08/2023 09:24:57	23.567.504/0001-93	R$ 8,3400
01/08/2023 09:25:01	51.190.667/0001-35	R$ 8,3300
01/08/2023 09:25:08	23.567.504/0001-93	R$ 8,3200
01/08/2023 09:25:11	51.190.667/0001-35	R$ 8,3100
01/08/2023 09:25:22	23.567.504/0001-93	R$ 8,3000
01/08/2023 09:25:24	51.190.667/0001-35	R$ 8,2900

01/08/2023 09:25:49	23.567.504/0001-93	R$ 8,2800
01/08/2023 09:25:52	51.190.667/0001-35	R$ 8,2700
01/08/2023 09:25:59	23.567.504/0001-93	R$ 8,2600
01/08/2023 09:26:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,2500
01/08/2023 09:26:19	23.567.504/0001-93	R$ 8,2400
01/08/2023 09:26:24	51.190.667/0001-35	R$ 8,2300
01/08/2023 09:26:32	23.567.504/0001-93	R$ 8,2200
01/08/2023 09:26:35	51.190.667/0001-35	R$ 8,2100
01/08/2023 09:26:49	23.567.504/0001-93	R$ 8,2000
01/08/2023 09:26:50	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900
01/08/2023 09:26:53	23.567.504/0001-93	R$ 8,1800
01/08/2023 09:26:54	51.190.667/0001-35	R$ 8,1700
01/08/2023 09:26:59	23.567.504/0001-93	R$ 8,1600
01/08/2023 09:27:01	51.190.667/0001-35	R$ 8,1500
01/08/2023 09:27:06	23.567.504/0001-93	R$ 8,1400
01/08/2023 09:27:08	04.088.382/0001-08	R$ 8,0000
01/08/2023 09:27:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,1300
01/08/2023 09:27:11	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 09:27:20	23.567.504/0001-93	R$ 7,9800
01/08/2023 09:27:22	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 09:27:34	23.567.504/0001-93	R$ 7,9600
01/08/2023 09:27:36	51.190.667/0001-35	R$ 7,9500
01/08/2023 09:27:52	23.567.504/0001-93	R$ 7,9400
01/08/2023 09:27:53	51.190.667/0001-35	R$ 7,9300
01/08/2023 09:28:02	23.567.504/0001-93	R$ 7,9200
01/08/2023 09:28:04	51.190.667/0001-35	R$ 7,9100
01/08/2023 09:28:14	23.567.504/0001-93	R$ 7,9000
01/08/2023 09:28:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 09:28:32	23.567.504/0001-93	R$ 7,8800
01/08/2023 09:28:36	51.190.667/0001-35	R$ 7,8700

Lances do Item 45		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:28:42	23.567.504/0001-93	R$ 7,8600
01/08/2023 09:28:44	51.190.667/0001-35	R$ 7,8500
01/08/2023 09:28:58	23.567.504/0001-93	R$ 7,8400
01/08/2023 09:28:59	51.190.667/0001-35	R$ 7,8300
01/08/2023 09:29:07	23.567.504/0001-93	R$ 7,8200
01/08/2023 09:29:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,8100
01/08/2023 09:29:22	23.567.504/0001-93	R$ 7,8000
01/08/2023 09:29:29	51.190.667/0001-35	R$ 7,7900
01/08/2023 09:29:38	23.567.504/0001-93	R$ 7,7800
01/08/2023 09:29:39	51.190.667/0001-35	R$ 7,7700
01/08/2023 09:29:48	23.567.504/0001-93	R$ 7,7600
01/08/2023 09:29:53	51.190.667/0001-35	R$ 7,7500
01/08/2023 09:29:58	23.567.504/0001-93	R$ 7,7400
01/08/2023 09:30:02	51.190.667/0001-35	R$ 7,7300
01/08/2023 09:30:08	23.567.504/0001-93	R$ 7,7200
01/08/2023 09:30:12	51.190.667/0001-35	R$ 7,7100
01/08/2023 09:30:23	23.567.504/0001-93	R$ 7,7000
01/08/2023 09:30:30	51.190.667/0001-35	R$ 7,6900
01/08/2023 09:30:37	04.088.382/0001-08	R$ 7,6000
01/08/2023 09:30:40	23.567.504/0001-93	R$ 7,6800
01/08/2023 09:30:42	44.175.345/0001-51	R$ 7,6800
01/08/2023 09:30:44	51.190.667/0001-35	R$ 7,5900
01/08/2023 09:30:50	23.567.504/0001-93	R$ 7,5800
01/08/2023 09:30:53	51.190.667/0001-35	R$ 7,5700
01/08/2023 09:30:58	23.567.504/0001-93	R$ 7,5600
01/08/2023 09:31:00	51.190.667/0001-35	R$ 7,5500
01/08/2023 09:31:06	23.567.504/0001-93	R$ 7,5400
01/08/2023 09:31:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,5300
01/08/2023 09:31:18	23.567.504/0001-93	R$ 7,5200

01/08/2023 09:31:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,5100
01/08/2023 09:31:34	23.567.504/0001-93	R$ 7,5000
01/08/2023 09:31:42	51.190.667/0001-35	R$ 7,4900
01/08/2023 09:31:54	23.567.504/0001-93	R$ 7,4800
01/08/2023 09:32:02	51.190.667/0001-35	R$ 7,4700
01/08/2023 09:32:15	23.567.504/0001-93	R$ 7,4600
01/08/2023 09:32:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,4500
01/08/2023 09:32:29	23.567.504/0001-93	R$ 7,4400
01/08/2023 09:32:37	51.190.667/0001-35	R$ 7,4300

Lances do Item 45		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:32:44	23.567.504/0001-93	R$ 7,4200
01/08/2023 09:32:47	51.190.667/0001-35	R$ 7,4100
01/08/2023 09:32:56	23.567.504/0001-93	R$ 7,4000
01/08/2023 09:32:59	51.190.667/0001-35	R$ 7,3900
01/08/2023 09:33:20	23.567.504/0001-93	R$ 7,3800
01/08/2023 09:33:26	51.190.667/0001-35	R$ 7,3700
01/08/2023 09:33:43	23.567.504/0001-93	R$ 7,3600
01/08/2023 09:33:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,3500
01/08/2023 09:34:00	23.567.504/0001-93	R$ 7,3400
01/08/2023 09:34:02	51.190.667/0001-35	R$ 7,3300
01/08/2023 09:34:14	23.567.504/0001-93	R$ 7,3200
01/08/2023 09:34:20	51.190.667/0001-35	R$ 7,3100
01/08/2023 09:34:37	23.567.504/0001-93	R$ 7,3000
01/08/2023 09:34:40	51.190.667/0001-35	R$ 7,2900
01/08/2023 09:34:51	23.567.504/0001-93	R$ 7,2800
01/08/2023 09:34:52	51.190.667/0001-35	R$ 7,2700
01/08/2023 09:35:00	23.567.504/0001-93	R$ 7,2600
01/08/2023 09:35:05	51.190.667/0001-35	R$ 7,2500
01/08/2023 09:35:16	23.567.504/0001-93	R$ 7,2400
01/08/2023 09:35:28	51.190.667/0001-35	R$ 7,2300
01/08/2023 09:35:31	23.567.504/0001-93	R$ 7,2200
01/08/2023 09:35:34	51.190.667/0001-35	R$ 7,2100
01/08/2023 09:35:40	23.567.504/0001-93	R$ 7,2000
01/08/2023 09:35:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,1900
01/08/2023 09:35:54	23.567.504/0001-93	R$ 7,1800
01/08/2023 09:36:02	51.190.667/0001-35	R$ 7,1700
01/08/2023 09:36:13	23.567.504/0001-93	R$ 7,1600
01/08/2023 09:36:20	51.190.667/0001-35	R$ 7,1500
01/08/2023 09:36:25	23.567.504/0001-93	R$ 7,1400
01/08/2023 09:36:35	51.190.667/0001-35	R$ 7,1300
01/08/2023 09:36:38	23.567.504/0001-93	R$ 7,1200
01/08/2023 09:36:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,1100
01/08/2023 09:36:55	23.567.504/0001-93	R$ 7,1000
01/08/2023 09:37:02	51.190.667/0001-35	R$ 7,0900
01/08/2023 09:37:07	23.567.504/0001-93	R$ 7,0800
01/08/2023 09:37:18	51.190.667/0001-35	R$ 7,0700
01/08/2023 09:37:24	23.567.504/0001-93	R$ 7,0600
01/08/2023 09:37:28	51.190.667/0001-35	R$ 7,0500

Lances do Item 45		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:37:35	23.567.504/0001-93	R$ 7,0400
01/08/2023 09:37:40	51.190.667/0001-35	R$ 7,0300
01/08/2023 09:37:52	23.567.504/0001-93	R$ 7,0200
01/08/2023 09:37:56	51.190.667/0001-35	R$ 7,0100
01/08/2023 09:38:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,0000
01/08/2023 09:38:12	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 09:38:16	23.567.504/0001-93	R$ 6,9800
01/08/2023 09:38:19	51.190.667/0001-35	R$ 6,9700
01/08/2023 09:38:27	23.567.504/0001-93	R$ 6,9600

01/08/2023 09:38:32	51.190.667/0001-35	R$ 6,9500
01/08/2023 09:38:46	23.567.504/0001-93	R$ 6,9400
01/08/2023 09:38:48	51.190.667/0001-35	R$ 6,9300
01/08/2023 09:38:57	23.567.504/0001-93	R$ 6,9200
01/08/2023 09:39:02	51.190.667/0001-35	R$ 6,9100
01/08/2023 09:39:21	23.567.504/0001-93	R$ 6,9000
01/08/2023 09:39:26	51.190.667/0001-35	R$ 6,8900
01/08/2023 09:39:31	23.567.504/0001-93	R$ 6,8800
01/08/2023 09:39:34	51.190.667/0001-35	R$ 6,8700
01/08/2023 09:39:42	23.567.504/0001-93	R$ 6,8600
01/08/2023 09:39:49	51.190.667/0001-35	R$ 6,8500
01/08/2023 09:40:00	23.567.504/0001-93	R$ 6,8400
01/08/2023 09:40:04	51.190.667/0001-35	R$ 6,8300
01/08/2023 09:40:15	23.567.504/0001-93	R$ 6,8200
01/08/2023 09:40:21	51.190.667/0001-35	R$ 6,8100
01/08/2023 09:40:29	23.567.504/0001-93	R$ 6,8000
01/08/2023 09:40:32	51.190.667/0001-35	R$ 6,7900
01/08/2023 09:40:39	23.567.504/0001-93	R$ 6,7800
01/08/2023 09:40:45	51.190.667/0001-35	R$ 6,7700
01/08/2023 09:40:51	23.567.504/0001-93	R$ 6,7600
01/08/2023 09:40:55	51.190.667/0001-35	R$ 6,7500
01/08/2023 09:41:07	23.567.504/0001-93	R$ 6,7400
01/08/2023 09:41:14	51.190.667/0001-35	R$ 6,7300
01/08/2023 09:41:24	23.567.504/0001-93	R$ 6,7200
01/08/2023 09:41:35	51.190.667/0001-35	R$ 6,7100
01/08/2023 09:41:47	23.567.504/0001-93	R$ 6,7000
01/08/2023 09:41:53	51.190.667/0001-35	R$ 6,6900
01/08/2023 09:41:59	23.567.504/0001-93	R$ 6,6800
01/08/2023 09:42:09	51.190.667/0001-35	R$ 6,6700

Lances do Item 45		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:42:23	23.567.504/0001-93	R$ 6,6600
01/08/2023 09:42:26	51.190.667/0001-35	R$ 6,6500
01/08/2023 09:42:34	23.567.504/0001-93	R$ 6,6400
01/08/2023 09:42:41	51.190.667/0001-35	R$ 6,6300
01/08/2023 09:42:44	23.567.504/0001-93	R$ 6,6200
01/08/2023 09:42:45	51.190.667/0001-35	R$ 6,6100
01/08/2023 09:42:50	23.567.504/0001-93	R$ 6,6000
01/08/2023 09:42:56	51.190.667/0001-35	R$ 6,5900
01/08/2023 09:43:03	23.567.504/0001-93	R$ 6,5800
01/08/2023 09:43:06	51.190.667/0001-35	R$ 6,5700
01/08/2023 09:43:20	23.567.504/0001-93	R$ 6,5600
01/08/2023 09:43:25	51.190.667/0001-35	R$ 6,5500
01/08/2023 09:43:30	23.567.504/0001-93	R$ 6,5400
01/08/2023 09:43:34	51.190.667/0001-35	R$ 6,5300
01/08/2023 09:43:48	23.567.504/0001-93	R$ 6,5200
01/08/2023 09:43:50	51.190.667/0001-35	R$ 6,5100
01/08/2023 09:43:53	23.567.504/0001-93	R$ 6,5000
01/08/2023 09:43:55	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900
01/08/2023 09:44:02	23.567.504/0001-93	R$ 6,4800
01/08/2023 09:44:09	51.190.667/0001-35	R$ 6,4700
01/08/2023 09:44:29	23.567.504/0001-93	R$ 6,4600
01/08/2023 09:44:30	51.190.667/0001-35	R$ 6,4500
01/08/2023 09:45:08	22.906.038/0001-60	R$ 10,3800
01/08/2023 09:45:14	23.567.504/0001-93	R$ 6,4400
01/08/2023 09:45:16	51.190.667/0001-35	R$ 6,4300
01/08/2023 09:45:45	23.567.504/0001-93	R$ 6,4200
01/08/2023 09:45:45	51.190.667/0001-35	R$ 6,4100
01/08/2023 09:45:50	23.567.504/0001-93	R$ 6,4000
01/08/2023 09:45:51	51.190.667/0001-35	R$ 6,3900
01/08/2023 09:46:24	23.567.504/0001-93	R$ 6,3800

01/08/2023 09:46:24	51.190.667/0001-35	R$ 6,3700
01/08/2023 09:46:48	23.567.504/0001-93	R$ 6,3600
01/08/2023 09:46:54	51.190.667/0001-35	R$ 6,3500
01/08/2023 09:47:17	23.567.504/0001-93	R$ 6,3400
01/08/2023 09:47:19	51.190.667/0001-35	R$ 6,3300
01/08/2023 09:47:22	23.567.504/0001-93	R$ 6,3200
01/08/2023 09:47:24	51.190.667/0001-35	R$ 6,3100
01/08/2023 09:47:49	23.567.504/0001-93	R$ 6,3000

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:47:50	51.190.667/0001-35	R$ 6,2900
01/08/2023 09:48:11	23.567.504/0001-93	R$ 6,2800
01/08/2023 09:48:15	51.190.667/0001-35	R$ 6,2700
01/08/2023 09:48:24	23.567.504/0001-93	R$ 6,2600
01/08/2023 09:48:29	51.190.667/0001-35	R$ 6,2500
01/08/2023 09:48:32	23.567.504/0001-93	R$ 6,2400
01/08/2023 09:48:38	51.190.667/0001-35	R$ 6,2300
01/08/2023 09:48:43	23.567.504/0001-93	R$ 6,2200
01/08/2023 09:48:44	51.190.667/0001-35	R$ 6,2100
01/08/2023 09:48:53	23.567.504/0001-93	R$ 6,2000
01/08/2023 09:48:53	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900
01/08/2023 09:49:12	23.567.504/0001-93	R$ 6,1800
01/08/2023 09:49:13	51.190.667/0001-35	R$ 6,1700
01/08/2023 09:49:37	23.567.504/0001-93	R$ 6,1600
01/08/2023 09:49:39	51.190.667/0001-35	R$ 6,1500
01/08/2023 09:50:00	23.567.504/0001-93	R$ 6,1400
01/08/2023 09:50:00	51.190.667/0001-35	R$ 6,1300
01/08/2023 09:50:26	23.567.504/0001-93	R$ 6,1200
01/08/2023 09:50:27	51.190.667/0001-35	R$ 6,1100
01/08/2023 09:50:43	23.567.504/0001-93	R$ 6,1000
01/08/2023 09:50:45	51.190.667/0001-35	R$ 6,0900
01/08/2023 09:50:49	23.567.504/0001-93	R$ 6,0800
01/08/2023 09:50:52	51.190.667/0001-35	R$ 6,0700
01/08/2023 09:51:04	23.567.504/0001-93	R$ 6,0600
01/08/2023 09:51:06	51.190.667/0001-35	R$ 6,0500
01/08/2023 09:51:22	23.567.504/0001-93	R$ 6,0400
01/08/2023 09:51:24	51.190.667/0001-35	R$ 6,0300
01/08/2023 09:51:29	23.567.504/0001-93	R$ 6,0200
01/08/2023 09:51:30	51.190.667/0001-35	R$ 6,0100
01/08/2023 09:51:56	23.567.504/0001-93	R$ 6,0000
01/08/2023 09:51:57	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900

Mensagens do chat do Item 45

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:13:40	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:15:40	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:53:58	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:43:18	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:51:18	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:18 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:47:25	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:17:25.
Sistema	03/08/2023 15:53:39	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:23:39.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:43:18	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:43:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:51:18	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.

07/08/2023 08:09:45	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,9900.
07/08/2023 08:09:48	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:17:25	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:23:39	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Concha

Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 45 CM, Diâmetro: 20 C	
Quantidade: 22	Valor estimado: R$ 27,0400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 12,0000	

Propostas do Item 46		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: class		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEHAVI		
Modelo/versão: LEHAVI		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 15,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:6450 43CM		
Valor proposta: R$ 27,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 17,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: daila		
Modelo/versão: daila		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 14,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GXP		
Modelo/versão: 51CM		
Valor proposta: R$ 27,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 25,6400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CATUAI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 27,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 23,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Concha Aço Inoxidável Comprimento: 45 CM, Diâmetro		
Valor proposta: R$ 25,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 23,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DAIWA		
Modelo/versão: DAIWA		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 12,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 27,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arara		
Modelo/versão: arara		
Valor proposta: R$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 27,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 27,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 46		
01/08/2023 09:17:59	51.190.667/0001-35	R$ 25,8900
01/08/2023 09:18:41	03.979.462/0001-90	R$ 25,8100
01/08/2023 09:18:42	51.190.667/0001-35	R$ 25,8000
01/08/2023 09:19:13	11.186.469/0001-83	R$ 25,7000
01/08/2023 09:19:15	51.190.667/0001-35	R$ 25,6900
01/08/2023 09:19:27	03.979.462/0001-90	R$ 25,6800
01/08/2023 09:19:28	51.190.667/0001-35	R$ 25,6700
01/08/2023 09:20:16	07.665.456/0001-10	R$ 25,6600
01/08/2023 09:20:17	51.190.667/0001-35	R$ 25,6500

Lances do Item 46		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:20:25	14.174.321/0001-17	R$ 25,6400
01/08/2023 09:20:29	51.190.667/0001-35	R$ 25,6300
01/08/2023 09:20:30	03.979.462/0001-90	R$ 25,6000
01/08/2023 09:20:32	51.190.667/0001-35	R$ 25,5900
01/08/2023 09:20:35	11.186.469/0001-83	R$ 25,0000
01/08/2023 09:20:38	51.190.667/0001-35	R$ 24,9900
01/08/2023 09:20:57	07.665.456/0001-10	R$ 24,9800
01/08/2023 09:20:58	51.190.667/0001-35	R$ 24,9700
01/08/2023 09:21:18	03.979.462/0001-90	R$ 24,9000
01/08/2023 09:21:23	51.190.667/0001-35	R$ 24,8900
01/08/2023 09:21:29	11.186.469/0001-83	R$ 24,8000
01/08/2023 09:21:32	51.190.667/0001-35	R$ 24,7900
01/08/2023 09:21:57	03.979.462/0001-90	R$ 24,7500
01/08/2023 09:21:58	51.190.667/0001-35	R$ 24,7400
01/08/2023 09:22:46	11.186.469/0001-83	R$ 24,7000
01/08/2023 09:22:48	51.190.667/0001-35	R$ 24,6900
01/08/2023 09:22:49	07.665.456/0001-10	R$ 24,7000
01/08/2023 09:22:54	07.665.456/0001-10	R$ 24,6500
01/08/2023 09:22:55	51.190.667/0001-35	R$ 24,6400
01/08/2023 09:23:00	07.665.456/0001-10	R$ 24,6200
01/08/2023 09:23:01	51.190.667/0001-35	R$ 24,6100
01/08/2023 09:23:04	07.665.456/0001-10	R$ 24,6000
01/08/2023 09:23:06	51.190.667/0001-35	R$ 24,5900
01/08/2023 09:23:10	07.665.456/0001-10	R$ 24,5500
01/08/2023 09:23:10	51.190.667/0001-35	R$ 24,5400
01/08/2023 09:24:53	03.979.462/0001-90	R$ 24,0000
01/08/2023 09:24:54	51.190.667/0001-35	R$ 23,9900
01/08/2023 09:25:15	11.186.469/0001-83	R$ 23,9000
01/08/2023 09:25:20	51.190.667/0001-35	R$ 23,8900
01/08/2023 09:25:27	07.665.456/0001-10	R$ 23,8800
01/08/2023 09:25:28	51.190.667/0001-35	R$ 23,8700
01/08/2023 09:25:32	07.665.456/0001-10	R$ 23,8600
01/08/2023 09:25:34	51.190.667/0001-35	R$ 23,8500
01/08/2023 09:25:37	07.665.456/0001-10	R$ 23,8400
01/08/2023 09:25:39	51.190.667/0001-35	R$ 23,8300
01/08/2023 09:25:40	07.665.456/0001-10	R$ 23,8200
01/08/2023 09:25:41	51.190.667/0001-35	R$ 23,8100
01/08/2023 09:25:46	07.665.456/0001-10	R$ 23,8000

Lances do Item 46		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:25:50	51.190.667/0001-35	R$ 23,7900
01/08/2023 09:25:51	07.665.456/0001-10	R$ 23,7800
01/08/2023 09:25:54	51.190.667/0001-35	R$ 23,7700
01/08/2023 09:25:55	07.665.456/0001-10	R$ 23,7500
01/08/2023 09:25:56	51.190.667/0001-35	R$ 23,7400
01/08/2023 09:26:01	07.665.456/0001-10	R$ 23,7300
01/08/2023 09:26:03	51.190.667/0001-35	R$ 23,7200
01/08/2023 09:26:05	11.186.469/0001-83	R$ 23,7000
01/08/2023 09:26:07	51.190.667/0001-35	R$ 23,6900
01/08/2023 09:26:17	23.567.504/0001-93	R$ 23,6800
01/08/2023 09:26:20	51.190.667/0001-35	R$ 23,6700
01/08/2023 09:26:27	23.567.504/0001-93	R$ 23,6600
01/08/2023 09:26:30	51.190.667/0001-35	R$ 23,6500
01/08/2023 09:26:36	23.567.504/0001-93	R$ 23,6400
01/08/2023 09:26:38	51.190.667/0001-35	R$ 23,6300
01/08/2023 09:26:45	03.979.462/0001-90	R$ 23,0000
01/08/2023 09:26:47	51.190.667/0001-35	R$ 22,9900
01/08/2023 09:26:47	23.567.504/0001-93	R$ 23,6200
01/08/2023 09:26:54	23.567.504/0001-93	R$ 22,9800
01/08/2023 09:26:57	51.190.667/0001-35	R$ 22,9700
01/08/2023 09:27:11	23.567.504/0001-93	R$ 22,9600
01/08/2023 09:27:13	04.088.382/0001-08	R$ 23,0000
01/08/2023 09:27:14	51.190.667/0001-35	R$ 22,9500
01/08/2023 09:27:26	23.567.504/0001-93	R$ 22,9400
01/08/2023 09:27:28	51.190.667/0001-35	R$ 22,9300
01/08/2023 09:27:42	23.567.504/0001-93	R$ 22,9200
01/08/2023 09:27:43	51.190.667/0001-35	R$ 22,9100
01/08/2023 09:27:59	23.567.504/0001-93	R$ 22,9000
01/08/2023 09:28:00	11.186.469/0001-83	R$ 22,0000
01/08/2023 09:28:01	51.190.667/0001-35	R$ 22,8900
01/08/2023 09:28:02	51.190.667/0001-35	R$ 21,9900
01/08/2023 09:28:16	23.567.504/0001-93	R$ 21,9800
01/08/2023 09:28:19	51.190.667/0001-35	R$ 21,9700
01/08/2023 09:28:31	23.567.504/0001-93	R$ 21,9600
01/08/2023 09:28:37	51.190.667/0001-35	R$ 21,9500
01/08/2023 09:28:44	23.567.504/0001-93	R$ 21,9400
01/08/2023 09:28:47	51.190.667/0001-35	R$ 21,9300
01/08/2023 09:28:55	23.567.504/0001-93	R$ 21,9200

Lances do Item 46		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:28:58	51.190.667/0001-35	R$ 21,9100
01/08/2023 09:29:09	23.567.504/0001-93	R$ 21,9000
01/08/2023 09:29:13	51.190.667/0001-35	R$ 21,8900
01/08/2023 09:29:19	23.567.504/0001-93	R$ 21,8800
01/08/2023 09:29:22	51.190.667/0001-35	R$ 21,8700
01/08/2023 09:29:26	23.567.504/0001-93	R$ 21,8600
01/08/2023 09:29:35	51.190.667/0001-35	R$ 21,8500
01/08/2023 09:29:40	23.567.504/0001-93	R$ 21,8400
01/08/2023 09:29:42	51.190.667/0001-35	R$ 21,8300
01/08/2023 09:29:46	23.567.504/0001-93	R$ 21,8200
01/08/2023 09:29:50	51.190.667/0001-35	R$ 21,8100
01/08/2023 09:30:00	23.567.504/0001-93	R$ 21,8000
01/08/2023 09:30:06	51.190.667/0001-35	R$ 21,7900
01/08/2023 09:30:18	23.567.504/0001-93	R$ 21,7800
01/08/2023 09:30:22	51.190.667/0001-35	R$ 21,7700
01/08/2023 09:30:29	23.567.504/0001-93	R$ 21,7600
01/08/2023 09:30:32	51.190.667/0001-35	R$ 21,7500
01/08/2023 09:30:39	23.567.504/0001-93	R$ 21,7400

01/08/2023 09:30:42	51.190.667/0001-35	R$ 21,7300
01/08/2023 09:30:43	04.088.382/0001-08	R$ 21,0000
01/08/2023 09:30:47	44.175.345/0001-51	R$ 20,0000
01/08/2023 09:30:49	51.190.667/0001-35	R$ 20,9900
01/08/2023 09:30:51	23.567.504/0001-93	R$ 20,9900
01/08/2023 09:30:54	51.190.667/0001-35	R$ 19,9900
01/08/2023 09:31:04	23.567.504/0001-93	R$ 19,9800
01/08/2023 09:31:15	51.190.667/0001-35	R$ 19,9700
01/08/2023 09:31:26	23.567.504/0001-93	R$ 19,9600
01/08/2023 09:31:28	51.190.667/0001-35	R$ 19,9500
01/08/2023 09:31:31	23.567.504/0001-93	R$ 19,9400
01/08/2023 09:31:34	51.190.667/0001-35	R$ 19,9300
01/08/2023 09:31:39	23.567.504/0001-93	R$ 19,9200
01/08/2023 09:31:46	51.190.667/0001-35	R$ 19,9100
01/08/2023 09:31:51	23.567.504/0001-93	R$ 19,9000
01/08/2023 09:31:54	51.190.667/0001-35	R$ 19,8900
01/08/2023 09:32:06	23.567.504/0001-93	R$ 19,8800
01/08/2023 09:32:11	51.190.667/0001-35	R$ 19,8700
01/08/2023 09:32:23	23.567.504/0001-93	R$ 19,8600
01/08/2023 09:32:28	51.190.667/0001-35	R$ 19,8500

Lances do Item 46		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:32:33	23.567.504/0001-93	R$ 19,8400
01/08/2023 09:32:44	51.190.667/0001-35	R$ 19,8300
01/08/2023 09:32:51	11.186.469/0001-83	R$ 19,0000
01/08/2023 09:32:51	23.567.504/0001-93	R$ 19,8200
01/08/2023 09:33:01	51.190.667/0001-35	R$ 18,9900
01/08/2023 09:33:11	23.567.504/0001-93	R$ 18,9800
01/08/2023 09:33:15	51.190.667/0001-35	R$ 18,9700
01/08/2023 09:33:19	11.186.469/0001-83	R$ 18,9000
01/08/2023 09:33:22	51.190.667/0001-35	R$ 18,8900
01/08/2023 09:33:24	23.567.504/0001-93	R$ 18,9600
01/08/2023 09:33:37	11.186.469/0001-83	R$ 18,0000
01/08/2023 09:33:42	51.190.667/0001-35	R$ 17,9900
01/08/2023 09:33:46	11.186.469/0001-83	R$ 17,0000
01/08/2023 09:33:47	23.567.504/0001-93	R$ 18,8800
01/08/2023 09:33:49	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 09:33:49	23.567.504/0001-93	R$ 17,7600
01/08/2023 09:34:21	22.906.038/0001-60	R$ 16,9700
01/08/2023 09:34:26	51.190.667/0001-35	R$ 16,9600
01/08/2023 09:34:36	11.186.469/0001-83	R$ 12,0000
01/08/2023 09:34:36	04.088.382/0001-08	R$ 16,0000
01/08/2023 09:34:39	51.190.667/0001-35	R$ 14,0100
01/08/2023 09:35:16	22.906.038/0001-60	R$ 15,9700

Mensagens do chat do Item 46		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:15:57	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:17:57	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:37:17	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 09:46:48	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	01/08/2023 14:43:36	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 11.186.469/0001-83	01/08/2023 14:48:52	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:52 de 01/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83.
Sistema	02/08/2023 15:00:24	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:30:24.
Sistema	03/08/2023 16:21:16	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:51:16.

Eventos do Item 46	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:43:36	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:43:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:48:52	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:45	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 12,0000.
07/08/2023 08:09:48	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:30:24	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:51:16	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Concha	
Concha Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Comprimento: 18 CM, Características Adicionais: Tipo Pegador De Sorvete	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 27,3000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 6,1900	

Propostas do Item 47		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: class		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEHAVI		
Modelo/versão: LEHAVI		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: 2639		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 6,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: orginal		
Modelo/versão: original		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 6,1900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 23,7CM		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 27,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fratelli		
Modelo/versão: media		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 9,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 22,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SEDA FLOR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 27,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Concha Alumínio 18 CM		
Valor proposta: R$ 24,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 16,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 8,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDM		
Modelo/versão: EDM		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 27,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arara		
Modelo/versão: arara		
Valor proposta: R$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 27,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 27,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 47		
01/08/2023 09:19:43	51.190.667/0001-35	R$ 24,4900
01/08/2023 09:20:23	03.979.462/0001-90	R$ 24,4700
01/08/2023 09:20:24	51.190.667/0001-35	R$ 24,4600
01/08/2023 09:20:30	09.211.625/0001-77	R$ 24,4500
01/08/2023 09:20:31	51.190.667/0001-35	R$ 24,4400
01/08/2023 09:20:32	07.665.456/0001-10	R$ 24,4500
01/08/2023 09:20:35	07.665.456/0001-10	R$ 24,4200
01/08/2023 09:20:37	51.190.667/0001-35	R$ 24,4100
01/08/2023 09:20:40	09.211.625/0001-77	R$ 24,3800
01/08/2023 09:20:40	11.186.469/0001-83	R$ 24,1000
01/08/2023 09:20:41	05.777.506/0001-25	R$ 24,3000
01/08/2023 09:20:41	51.190.667/0001-35	R$ 24,0900
01/08/2023 09:20:44	05.777.506/0001-25	R$ 24,0000
01/08/2023 09:20:47	51.190.667/0001-35	R$ 23,9900
01/08/2023 09:20:50	09.211.625/0001-77	R$ 23,9600
01/08/2023 09:20:51	05.777.506/0001-25	R$ 23,9000
01/08/2023 09:20:52	51.190.667/0001-35	R$ 23,8900
01/08/2023 09:21:03	07.665.456/0001-10	R$ 23,8800
01/08/2023 09:21:05	51.190.667/0001-35	R$ 23,8700
01/08/2023 09:21:06	09.211.625/0001-77	R$ 23,8500
01/08/2023 09:21:09	51.190.667/0001-35	R$ 23,8400
01/08/2023 09:21:11	05.777.506/0001-25	R$ 23,8000
01/08/2023 09:21:13	03.979.462/0001-90	R$ 23,8300

01/08/2023 09:21:15	51.190.667/0001-35	R$ 23,7900
01/08/2023 09:21:16	09.211.625/0001-77	R$ 23,7500
01/08/2023 09:21:18	51.190.667/0001-35	R$ 23,7400
01/08/2023 09:21:20	05.777.506/0001-25	R$ 23,7000

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:21:22	51.190.667/0001-35	R$ 23,6900
01/08/2023 09:21:22	11.186.469/0001-83	R$ 23,5000
01/08/2023 09:21:26	51.190.667/0001-35	R$ 23,4900
01/08/2023 09:21:29	05.777.506/0001-25	R$ 23,4000
01/08/2023 09:21:29	09.211.625/0001-77	R$ 23,4600
01/08/2023 09:21:31	51.190.667/0001-35	R$ 23,3900
01/08/2023 09:21:40	09.211.625/0001-77	R$ 23,3500
01/08/2023 09:21:43	51.190.667/0001-35	R$ 23,3400
01/08/2023 09:21:47	03.979.462/0001-90	R$ 23,3300
01/08/2023 09:21:48	05.777.506/0001-25	R$ 23,0000
01/08/2023 09:21:48	51.190.667/0001-35	R$ 23,3200
01/08/2023 09:21:50	51.190.667/0001-35	R$ 22,9900
01/08/2023 09:21:55	09.211.625/0001-77	R$ 23,3000
01/08/2023 09:21:59	05.777.506/0001-25	R$ 22,9000
01/08/2023 09:22:01	51.190.667/0001-35	R$ 22,8900
01/08/2023 09:22:11	09.211.625/0001-77	R$ 22,8500
01/08/2023 09:22:14	51.190.667/0001-35	R$ 22,8400
01/08/2023 09:22:27	09.211.625/0001-77	R$ 22,8000
01/08/2023 09:22:28	51.190.667/0001-35	R$ 22,7900
01/08/2023 09:22:39	09.211.625/0001-77	R$ 22,7500
01/08/2023 09:22:40	51.190.667/0001-35	R$ 22,7400
01/08/2023 09:22:43	14.174.321/0001-17	R$ 22,7300
01/08/2023 09:22:46	51.190.667/0001-35	R$ 22,7200
01/08/2023 09:22:52	09.211.625/0001-77	R$ 22,6800
01/08/2023 09:22:52	11.186.469/0001-83	R$ 22,7000
01/08/2023 09:22:53	51.190.667/0001-35	R$ 22,6700
01/08/2023 09:23:03	09.211.625/0001-77	R$ 22,6300
01/08/2023 09:23:06	51.190.667/0001-35	R$ 22,6200
01/08/2023 09:23:11	09.211.625/0001-77	R$ 22,5800
01/08/2023 09:23:12	51.190.667/0001-35	R$ 22,5700
01/08/2023 09:23:19	09.211.625/0001-77	R$ 22,5300
01/08/2023 09:23:20	51.190.667/0001-35	R$ 22,5200
01/08/2023 09:23:24	14.174.321/0001-17	R$ 22,5000
01/08/2023 09:23:26	51.190.667/0001-35	R$ 22,4900
01/08/2023 09:23:27	09.211.625/0001-77	R$ 22,4800
01/08/2023 09:23:30	51.190.667/0001-35	R$ 22,4700
01/08/2023 09:23:46	09.211.625/0001-77	R$ 22,4300
01/08/2023 09:23:47	51.190.667/0001-35	R$ 22,4200

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:23:52	09.211.625/0001-77	R$ 22,3800
01/08/2023 09:23:55	51.190.667/0001-35	R$ 22,3700
01/08/2023 09:23:58	09.211.625/0001-77	R$ 22,3300
01/08/2023 09:24:00	51.190.667/0001-35	R$ 22,3200
01/08/2023 09:24:10	09.211.625/0001-77	R$ 22,2800
01/08/2023 09:24:11	51.190.667/0001-35	R$ 22,2700
01/08/2023 09:24:14	05.777.506/0001-25	R$ 22,0000
01/08/2023 09:24:14	09.211.625/0001-77	R$ 22,2300
01/08/2023 09:24:16	51.190.667/0001-35	R$ 21,9900
01/08/2023 09:24:19	09.211.625/0001-77	R$ 21,9600
01/08/2023 09:24:23	51.190.667/0001-35	R$ 21,9500
01/08/2023 09:24:26	09.211.625/0001-77	R$ 21,9100
01/08/2023 09:24:27	51.190.667/0001-35	R$ 21,9000
01/08/2023 09:24:32	09.211.625/0001-77	R$ 21,8600

01/08/2023 09:24:34	51.190.667/0001-35	R$ 21,8500
01/08/2023 09:24:43	05.777.506/0001-25	R$ 21,8000
01/08/2023 09:24:43	09.211.625/0001-77	R$ 21,8100
01/08/2023 09:24:44	51.190.667/0001-35	R$ 21,7900
01/08/2023 09:24:46	05.777.506/0001-25	R$ 21,7000
01/08/2023 09:24:47	51.190.667/0001-35	R$ 21,6900
01/08/2023 09:24:49	09.211.625/0001-77	R$ 21,6600
01/08/2023 09:24:49	03.979.462/0001-90	R$ 21,0000
01/08/2023 09:24:49	05.777.506/0001-25	R$ 21,6000
01/08/2023 09:24:50	51.190.667/0001-35	R$ 20,9900
01/08/2023 09:24:51	09.211.625/0001-77	R$ 21,6500
01/08/2023 09:24:52	05.777.506/0001-25	R$ 20,9000
01/08/2023 09:24:54	51.190.667/0001-35	R$ 20,8900
01/08/2023 09:24:54	09.211.625/0001-77	R$ 20,9500
01/08/2023 09:24:55	05.777.506/0001-25	R$ 20,0000
01/08/2023 09:24:56	51.190.667/0001-35	R$ 19,9900
01/08/2023 09:24:58	05.777.506/0001-25	R$ 19,0000
01/08/2023 09:24:58	09.211.625/0001-77	R$ 19,9600
01/08/2023 09:24:59	51.190.667/0001-35	R$ 18,9900
01/08/2023 09:24:59	09.211.625/0001-77	R$ 18,9600
01/08/2023 09:25:00	05.777.506/0001-25	R$ 18,0000
01/08/2023 09:25:02	51.190.667/0001-35	R$ 17,9900
01/08/2023 09:25:03	05.777.506/0001-25	R$ 17,0000
01/08/2023 09:25:04	09.211.625/0001-77	R$ 18,9500

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:25:04	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 09:25:06	05.777.506/0001-25	R$ 16,0000
01/08/2023 09:25:07	09.211.625/0001-77	R$ 17,9500
01/08/2023 09:25:08	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 09:25:09	05.777.506/0001-25	R$ 15,0000
01/08/2023 09:25:13	09.211.625/0001-77	R$ 15,9500
01/08/2023 09:25:15	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 09:25:16	05.777.506/0001-25	R$ 14,0000
01/08/2023 09:25:17	09.211.625/0001-77	R$ 14,9600
01/08/2023 09:25:19	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 09:25:21	05.777.506/0001-25	R$ 13,0000
01/08/2023 09:25:21	11.186.469/0001-83	R$ 13,9000
01/08/2023 09:25:23	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 09:25:25	05.777.506/0001-25	R$ 12,0000
01/08/2023 09:25:25	09.211.625/0001-77	R$ 12,9600
01/08/2023 09:25:26	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 09:25:28	05.777.506/0001-25	R$ 11,0000
01/08/2023 09:25:30	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 09:25:31	09.211.625/0001-77	R$ 10,9600
01/08/2023 09:25:31	05.777.506/0001-25	R$ 10,0000
01/08/2023 09:25:33	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 09:25:36	05.777.506/0001-25	R$ 9,0000
01/08/2023 09:25:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 09:25:38	09.211.625/0001-77	R$ 9,9600
01/08/2023 09:25:41	05.777.506/0001-25	R$ 8,9000
01/08/2023 09:25:43	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 09:25:46	05.777.506/0001-25	R$ 8,8000
01/08/2023 09:25:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 09:26:11	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 09:26:25	07.665.456/0001-10	R$ 16,8100
01/08/2023 09:27:53	73.334.476/0001-32	R$ 25,0000
01/08/2023 09:28:02	23.567.504/0001-93	R$ 8,7800
01/08/2023 09:28:05	51.190.667/0001-35	R$ 8,7700
01/08/2023 09:28:12	23.567.504/0001-93	R$ 8,7600
01/08/2023 09:28:14	51.190.667/0001-35	R$ 8,7500

01/08/2023 09:28:33	23.567.504/0001-93	R$ 8,7400
01/08/2023 09:28:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,7300
01/08/2023 09:28:48 23.567.504/0001-93 R$ 8,7200		

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:28:54	51.190.667/0001-35	R$ 8,7100
01/08/2023 09:28:59	23.567.504/0001-93	R$ 8,7000
01/08/2023 09:29:02	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900
01/08/2023 09:29:16	23.567.504/0001-93	R$ 8,6800
01/08/2023 09:29:25	51.190.667/0001-35	R$ 8,6700
01/08/2023 09:29:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,6600
01/08/2023 09:29:32	51.190.667/0001-35	R$ 8,6500
01/08/2023 09:29:44	23.567.504/0001-93	R$ 8,6400
01/08/2023 09:29:46	51.190.667/0001-35	R$ 8,6300
01/08/2023 09:29:53	23.567.504/0001-93	R$ 8,6200
01/08/2023 09:29:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,6100
01/08/2023 09:30:05	23.567.504/0001-93	R$ 8,6000
01/08/2023 09:30:08	51.190.667/0001-35	R$ 8,5900
01/08/2023 09:30:17	23.567.504/0001-93	R$ 8,5800
01/08/2023 09:30:19	51.190.667/0001-35	R$ 8,5700
01/08/2023 09:30:32	23.567.504/0001-93	R$ 8,5600
01/08/2023 09:30:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,5500
01/08/2023 09:30:46	23.567.504/0001-93	R$ 8,5400
01/08/2023 09:30:52	04.088.382/0001-08	R$ 8,5000
01/08/2023 09:30:56	44.175.345/0001-51	R$ 9,0000
01/08/2023 09:30:57	51.190.667/0001-35	R$ 8,5300
01/08/2023 09:30:59	23.567.504/0001-93	R$ 8,4900
01/08/2023 09:31:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,4800
01/08/2023 09:31:17	23.567.504/0001-93	R$ 8,4700
01/08/2023 09:31:26	51.190.667/0001-35	R$ 8,4600
01/08/2023 09:31:32	23.567.504/0001-93	R$ 8,4500
01/08/2023 09:31:43	51.190.667/0001-35	R$ 8,4400
01/08/2023 09:31:53	23.567.504/0001-93	R$ 8,4300
01/08/2023 09:31:55	51.190.667/0001-35	R$ 8,4200
01/08/2023 09:32:05	23.567.504/0001-93	R$ 8,4100
01/08/2023 09:32:07	51.190.667/0001-35	R$ 8,4000
01/08/2023 09:32:12	23.567.504/0001-93	R$ 8,3900
01/08/2023 09:32:18	51.190.667/0001-35	R$ 8,3800
01/08/2023 09:32:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,3700
01/08/2023 09:32:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,3600
01/08/2023 09:32:41	23.567.504/0001-93	R$ 8,3500
01/08/2023 09:32:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,3400
01/08/2023 09:33:00	23.567.504/0001-93	R$ 8,3300

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:33:05	51.190.667/0001-35	R$ 8,3200
01/08/2023 09:33:32	23.567.504/0001-93	R$ 8,3100
01/08/2023 09:33:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,3000
01/08/2023 09:33:52	23.567.504/0001-93	R$ 8,2900
01/08/2023 09:33:58	51.190.667/0001-35	R$ 8,2800
01/08/2023 09:34:08	23.567.504/0001-93	R$ 8,2700
01/08/2023 09:34:14	51.190.667/0001-35	R$ 8,2600
01/08/2023 09:34:20	23.567.504/0001-93	R$ 8,2500
01/08/2023 09:34:27	51.190.667/0001-35	R$ 8,2400
01/08/2023 09:34:46	23.567.504/0001-93	R$ 8,2300
01/08/2023 09:34:46	04.088.382/0001-08	R$ 8,0000
01/08/2023 09:34:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 09:34:55	23.567.504/0001-93	R$ 7,9800
01/08/2023 09:34:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 09:35:08	23.567.504/0001-93	R$ 7,9600

01/08/2023 09:35:14	51.190.667/0001-35	R$ 7,9500
01/08/2023 09:35:21	23.567.504/0001-93	R$ 7,9400
01/08/2023 09:35:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,9300
01/08/2023 09:35:30	23.567.504/0001-93	R$ 7,9200
01/08/2023 09:35:36	51.190.667/0001-35	R$ 7,9100
01/08/2023 09:35:42	23.567.504/0001-93	R$ 7,9000
01/08/2023 09:35:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 09:35:52	23.567.504/0001-93	R$ 7,8800
01/08/2023 09:36:03	51.190.667/0001-35	R$ 7,8700
01/08/2023 09:36:17	23.567.504/0001-93	R$ 7,8600
01/08/2023 09:36:28	51.190.667/0001-35	R$ 7,8500
01/08/2023 09:36:32	23.567.504/0001-93	R$ 7,8400
01/08/2023 09:36:41	51.190.667/0001-35	R$ 7,8300
01/08/2023 09:36:45	23.567.504/0001-93	R$ 7,8200
01/08/2023 09:36:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,8100
01/08/2023 09:37:15	23.567.504/0001-93	R$ 7,8000
01/08/2023 09:37:22	51.190.667/0001-35	R$ 7,7900
01/08/2023 09:37:39	23.567.504/0001-93	R$ 7,7800
01/08/2023 09:37:41	51.190.667/0001-35	R$ 7,7700
01/08/2023 09:37:50	23.567.504/0001-93	R$ 7,7600
01/08/2023 09:37:58	51.190.667/0001-35	R$ 7,7500
01/08/2023 09:38:07	23.567.504/0001-93	R$ 7,7400
01/08/2023 09:38:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,7300

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:38:21	23.567.504/0001-93	R$ 7,7200
01/08/2023 09:38:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,7100
01/08/2023 09:38:39	23.567.504/0001-93	R$ 7,7000
01/08/2023 09:38:46	51.190.667/0001-35	R$ 7,6900
01/08/2023 09:38:49	23.567.504/0001-93	R$ 7,6800
01/08/2023 09:38:54	51.190.667/0001-35	R$ 7,6700
01/08/2023 09:39:00	23.567.504/0001-93	R$ 7,6600
01/08/2023 09:39:07	51.190.667/0001-35	R$ 7,6500
01/08/2023 09:39:13	23.567.504/0001-93	R$ 7,6400
01/08/2023 09:39:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,6300
01/08/2023 09:39:28	23.567.504/0001-93	R$ 7,6200
01/08/2023 09:39:37	51.190.667/0001-35	R$ 7,6100
01/08/2023 09:39:48	23.567.504/0001-93	R$ 7,6000
01/08/2023 09:39:53	51.190.667/0001-35	R$ 7,5900
01/08/2023 09:39:58	23.567.504/0001-93	R$ 7,5800
01/08/2023 09:40:06	51.190.667/0001-35	R$ 7,5700
01/08/2023 09:40:13	23.567.504/0001-93	R$ 7,5600
01/08/2023 09:40:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,5500
01/08/2023 09:40:21	23.567.504/0001-93	R$ 7,5400
01/08/2023 09:40:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,5300
01/08/2023 09:40:37	23.567.504/0001-93	R$ 7,5200
01/08/2023 09:40:42	51.190.667/0001-35	R$ 7,5100
01/08/2023 09:40:56	23.567.504/0001-93	R$ 7,5000
01/08/2023 09:40:58	51.190.667/0001-35	R$ 7,4900
01/08/2023 09:41:07	23.567.504/0001-93	R$ 7,4800
01/08/2023 09:41:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,4700
01/08/2023 09:41:22	23.567.504/0001-93	R$ 7,4600
01/08/2023 09:41:23	51.190.667/0001-35	R$ 7,4500
01/08/2023 09:41:27	23.567.504/0001-93	R$ 7,4400
01/08/2023 09:41:33	51.190.667/0001-35	R$ 7,4300
01/08/2023 09:41:42	23.567.504/0001-93	R$ 7,4200
01/08/2023 09:41:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,4100
01/08/2023 09:41:54	23.567.504/0001-93	R$ 7,4000
01/08/2023 09:41:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,3900
01/08/2023 09:42:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,3800
01/08/2023 09:42:07	51.190.667/0001-35	R$ 7,3700

01/08/2023 09:42:16	23.567.504/0001-93	R$ 7,3600
01/08/2023 09:42:17	51.190.667/0001-35	R$ 7,3500

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:42:29	23.567.504/0001-93	R$ 7,3400
01/08/2023 09:42:34	51.190.667/0001-35	R$ 7,3300
01/08/2023 09:42:39	23.567.504/0001-93	R$ 7,3200
01/08/2023 09:42:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,3100
01/08/2023 09:42:53	23.567.504/0001-93	R$ 7,3000
01/08/2023 09:42:55	51.190.667/0001-35	R$ 7,2900
01/08/2023 09:43:04	23.567.504/0001-93	R$ 7,2800
01/08/2023 09:43:07	51.190.667/0001-35	R$ 7,2700
01/08/2023 09:43:19	23.567.504/0001-93	R$ 7,2600
01/08/2023 09:43:26	51.190.667/0001-35	R$ 7,2500
01/08/2023 09:43:40	23.567.504/0001-93	R$ 7,2400
01/08/2023 09:43:41	51.190.667/0001-35	R$ 7,2300
01/08/2023 09:43:58	23.567.504/0001-93	R$ 7,2200
01/08/2023 09:44:05	51.190.667/0001-35	R$ 7,2100
01/08/2023 09:44:16	23.567.504/0001-93	R$ 7,2000
01/08/2023 09:44:17	51.190.667/0001-35	R$ 7,1900
01/08/2023 09:44:22	23.567.504/0001-93	R$ 7,1800
01/08/2023 09:44:23	51.190.667/0001-35	R$ 7,1700
01/08/2023 09:44:35	23.567.504/0001-93	R$ 7,1600
01/08/2023 09:44:37	51.190.667/0001-35	R$ 7,1500
01/08/2023 09:45:06	23.567.504/0001-93	R$ 7,1400
01/08/2023 09:45:08	51.190.667/0001-35	R$ 7,1300
01/08/2023 09:45:20	23.567.504/0001-93	R$ 7,1200
01/08/2023 09:45:20	51.190.667/0001-35	R$ 7,1100
01/08/2023 09:45:35	23.567.504/0001-93	R$ 7,1000
01/08/2023 09:45:39	51.190.667/0001-35	R$ 7,0900
01/08/2023 09:45:57	23.567.504/0001-93	R$ 7,0800
01/08/2023 09:45:59	51.190.667/0001-35	R$ 7,0700
01/08/2023 09:46:15	23.567.504/0001-93	R$ 7,0600
01/08/2023 09:46:16	51.190.667/0001-35	R$ 7,0500
01/08/2023 09:46:28	23.567.504/0001-93	R$ 7,0400
01/08/2023 09:46:32	51.190.667/0001-35	R$ 7,0300
01/08/2023 09:46:45	23.567.504/0001-93	R$ 7,0200
01/08/2023 09:46:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,0100
01/08/2023 09:46:53	23.567.504/0001-93	R$ 7,0000
01/08/2023 09:46:56	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 09:47:11	23.567.504/0001-93	R$ 6,9800
01/08/2023 09:47:12	51.190.667/0001-35	R$ 6,9700

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:47:25	23.567.504/0001-93	R$ 6,9600
01/08/2023 09:47:26	51.190.667/0001-35	R$ 6,9500
01/08/2023 09:47:47	23.567.504/0001-93	R$ 6,9400
01/08/2023 09:47:48	51.190.667/0001-35	R$ 6,9300
01/08/2023 09:47:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,9200
01/08/2023 09:47:52	51.190.667/0001-35	R$ 6,9100
01/08/2023 09:48:10	23.567.504/0001-93	R$ 6,9000
01/08/2023 09:48:11	51.190.667/0001-35	R$ 6,8900
01/08/2023 09:48:29	23.567.504/0001-93	R$ 6,8800
01/08/2023 09:48:30	51.190.667/0001-35	R$ 6,8700
01/08/2023 09:48:50	23.567.504/0001-93	R$ 6,8600
01/08/2023 09:48:55	51.190.667/0001-35	R$ 6,8500
01/08/2023 09:49:10	23.567.504/0001-93	R$ 6,8400
01/08/2023 09:49:12	51.190.667/0001-35	R$ 6,8300
01/08/2023 09:49:19	23.567.504/0001-93	R$ 6,8200
01/08/2023 09:49:20	51.190.667/0001-35	R$ 6,8100

01/08/2023 09:49:34	23.567.504/0001-93	R$ 6,8000
01/08/2023 09:49:35	51.190.667/0001-35	R$ 6,7900
01/08/2023 09:49:58	22.808.990/0001-21	R$ 20,9900
01/08/2023 09:50:03	23.567.504/0001-93	R$ 6,7800
01/08/2023 09:50:04	51.190.667/0001-35	R$ 6,7700
01/08/2023 09:50:24	23.567.504/0001-93	R$ 6,7600
01/08/2023 09:50:25	51.190.667/0001-35	R$ 6,7500
01/08/2023 09:50:40	04.088.382/0001-08	R$ 6,5000
01/08/2023 09:50:40	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900
01/08/2023 09:50:44	23.567.504/0001-93	R$ 6,7400
01/08/2023 09:50:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,4800
01/08/2023 09:50:56	51.190.667/0001-35	R$ 6,4700
01/08/2023 09:51:15	23.567.504/0001-93	R$ 6,4600
01/08/2023 09:51:17	51.190.667/0001-35	R$ 6,4500
01/08/2023 09:51:37	23.567.504/0001-93	R$ 6,4400
01/08/2023 09:51:40	51.190.667/0001-35	R$ 6,4300
01/08/2023 09:51:51	23.567.504/0001-93	R$ 6,4200
01/08/2023 09:51:53	51.190.667/0001-35	R$ 6,4100
01/08/2023 09:52:08	23.567.504/0001-93	R$ 6,4000
01/08/2023 09:52:08	51.190.667/0001-35	R$ 6,3900
01/08/2023 09:52:17	23.567.504/0001-93	R$ 6,3800
01/08/2023 09:52:18	51.190.667/0001-35	R$ 6,3700

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:52:31	04.088.382/0001-08	R$ 6,2000
01/08/2023 09:52:32	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900
01/08/2023 09:52:42	23.567.504/0001-93	R$ 6,3600
01/08/2023 09:52:56	23.567.504/0001-93	R$ 6,3000

Mensagens do chat do Item 47

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:17:41	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:19:41	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:54:57	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:44:07	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:46:37	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:37 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:38:36	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:08:36.
Sistema	03/08/2023 14:51:49	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:21:49.
Sistema	03/08/2023 15:53:50	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:23:50.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:44:07	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:44:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:46:37	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 08:09:45	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,1900.
07/08/2023 08:09:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 15:21:49

Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:23:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,		
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Colher	
Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande ,	Tipo: Sopa
Quantidade: 55	Valor estimado: R$ 22,4500
Unidade de fornecimento: Jogo	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 8,3900	

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 13,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 10,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:7801 19CM 6 PEÇAS		
Valor proposta: R$ 22,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 13,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGIO/SIMONAGIO		
Modelo/versão: Conjunto de colher de sopa		
Valor proposta: R$ 22,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 8,4000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: orginal		
Modelo/versão: original		
Valor proposta: R$ 22,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 8,3900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IQS		
Modelo/versão: REC		
Valor proposta: R$ 22,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 22,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 22,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 11,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONALIZA		
Modelo/versão: MONALIZA		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 16,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: diversos		
Modelo/versão: diversos		
Valor proposta: R$ 22,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: disolle		
Modelo/versão: disolle		
Valor proposta: R$ 19,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 22,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 22,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 55

Lances do Item 48		
01/08/2023 09:23:17	51.190.667/0001-35	R$ 19,9700
01/08/2023 09:23:37	28.362.472/0001-03	R$ 19,0000
01/08/2023 09:23:38	51.190.667/0001-35	R$ 18,9900
01/08/2023 09:23:48	28.362.472/0001-03	R$ 17,0000
01/08/2023 09:23:49	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 09:24:06	28.362.472/0001-03	R$ 16,0000
01/08/2023 09:24:06	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 09:24:27	05.777.506/0001-25	R$ 16,9000

Lances do Item 48		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:26:17	11.186.469/0001-83	R$ 15,9000
01/08/2023 09:26:19	51.190.667/0001-35	R$ 15,8900
01/08/2023 09:27:05	07.665.456/0001-10	R$ 15,8800
01/08/2023 09:27:06	51.190.667/0001-35	R$ 15,8700
01/08/2023 09:27:23	07.665.456/0001-10	R$ 15,8600
01/08/2023 09:27:24	51.190.667/0001-35	R$ 15,8500
01/08/2023 09:27:25	04.088.382/0001-08	R$ 15,0000
01/08/2023 09:27:26	07.665.456/0001-10	R$ 15,8400
01/08/2023 09:27:27	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 09:27:31	07.665.456/0001-10	R$ 14,9800
01/08/2023 09:27:33	51.190.667/0001-35	R$ 14,9700
01/08/2023 09:27:46	07.665.456/0001-10	R$ 14,9600
01/08/2023 09:27:46	11.186.469/0001-83	R$ 14,9000
01/08/2023 09:27:47	51.190.667/0001-35	R$ 14,8900
01/08/2023 09:28:16	07.665.456/0001-10	R$ 14,8800
01/08/2023 09:28:18	51.190.667/0001-35	R$ 14,8700
01/08/2023 09:28:19	07.665.456/0001-10	R$ 14,8600
01/08/2023 09:28:22	51.190.667/0001-35	R$ 14,8500
01/08/2023 09:28:23	07.665.456/0001-10	R$ 14,8400
01/08/2023 09:28:24	51.190.667/0001-35	R$ 14,8300
01/08/2023 09:28:30	07.665.456/0001-10	R$ 14,8200
01/08/2023 09:28:34	07.665.456/0001-10	R$ 14,8000
01/08/2023 09:28:34	51.190.667/0001-35	R$ 14,8100
01/08/2023 09:28:39	51.190.667/0001-35	R$ 14,7900
01/08/2023 09:28:46	07.665.456/0001-10	R$ 14,7800
01/08/2023 09:28:49	51.190.667/0001-35	R$ 14,7700
01/08/2023 09:28:50	07.665.456/0001-10	R$ 14,7600
01/08/2023 09:28:51	51.190.667/0001-35	R$ 14,7500
01/08/2023 09:28:52	07.665.456/0001-10	R$ 14,7400
01/08/2023 09:28:57	51.190.667/0001-35	R$ 14,7300
01/08/2023 09:28:59	07.665.456/0001-10	R$ 14,7200
01/08/2023 09:29:01	51.190.667/0001-35	R$ 14,7100
01/08/2023 09:29:02	07.665.456/0001-10	R$ 14,7000
01/08/2023 09:29:04	28.362.472/0001-03	R$ 14,5000
01/08/2023 09:29:07	51.190.667/0001-35	R$ 14,4900
01/08/2023 09:29:09	07.665.456/0001-10	R$ 14,4800
01/08/2023 09:29:11	51.190.667/0001-35	R$ 14,4700
01/08/2023 09:29:13	07.665.456/0001-10	R$ 14,4600

Lances do Item 48		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:29:15	51.190.667/0001-35	R$ 14,4500
01/08/2023 09:29:15	07.665.456/0001-10	R$ 14,4400
01/08/2023 09:29:18	51.190.667/0001-35	R$ 14,4300
01/08/2023 09:29:18	07.665.456/0001-10	R$ 14,4200
01/08/2023 09:29:21	51.190.667/0001-35	R$ 14,4100
01/08/2023 09:29:22	07.665.456/0001-10	R$ 14,4000
01/08/2023 09:29:27	51.190.667/0001-35	R$ 14,3900
01/08/2023 09:29:34	07.665.456/0001-10	R$ 14,3800

01/08/2023 09:29:37	51.190.667/0001-35	R$ 14,3700
01/08/2023 09:29:39	07.665.456/0001-10	R$ 14,3600
01/08/2023 09:29:41	51.190.667/0001-35	R$ 14,3500
01/08/2023 09:29:48	07.665.456/0001-10	R$ 14,3400
01/08/2023 09:29:51	51.190.667/0001-35	R$ 14,3300
01/08/2023 09:30:02	07.665.456/0001-10	R$ 14,3100
01/08/2023 09:30:07	51.190.667/0001-35	R$ 14,3000
01/08/2023 09:30:19	07.665.456/0001-10	R$ 14,2900
01/08/2023 09:30:20	51.190.667/0001-35	R$ 14,2800
01/08/2023 09:30:32	07.665.456/0001-10	R$ 14,2700
01/08/2023 09:30:36	51.190.667/0001-35	R$ 14,2600
01/08/2023 09:30:37	07.665.456/0001-10	R$ 14,2500
01/08/2023 09:30:41	51.190.667/0001-35	R$ 14,2400
01/08/2023 09:30:42	07.665.456/0001-10	R$ 14,2300
01/08/2023 09:30:47	51.190.667/0001-35	R$ 14,2200
01/08/2023 09:30:49	07.665.456/0001-10	R$ 14,1800
01/08/2023 09:30:52	51.190.667/0001-35	R$ 14,1700
01/08/2023 09:30:53	07.665.456/0001-10	R$ 14,1600
01/08/2023 09:30:56	07.665.456/0001-10	R$ 14,1400
01/08/2023 09:30:59	51.190.667/0001-35	R$ 14,1300
01/08/2023 09:31:01	07.665.456/0001-10	R$ 14,1200
01/08/2023 09:31:03	44.175.345/0001-51	R$ 14,0000
01/08/2023 09:31:05	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 09:31:08	07.665.456/0001-10	R$ 13,9800
01/08/2023 09:31:13	51.190.667/0001-35	R$ 13,9700
01/08/2023 09:31:24	23.567.504/0001-93	R$ 13,9600
01/08/2023 09:31:29	51.190.667/0001-35	R$ 13,9500
01/08/2023 09:31:36	07.665.456/0001-10	R$ 13,9400
01/08/2023 09:31:39	28.362.472/0001-03	R$ 13,9000
01/08/2023 09:31:41	51.190.667/0001-35	R$ 13,9300

Lances do Item 48		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:31:42	23.567.504/0001-93	R$ 13,9300
01/08/2023 09:31:44	51.190.667/0001-35	R$ 13,8900
01/08/2023 09:31:48	07.665.456/0001-10	R$ 13,5000
01/08/2023 09:31:50	51.190.667/0001-35	R$ 13,4900
01/08/2023 09:31:52	23.567.504/0001-93	R$ 13,8800
01/08/2023 09:31:53	07.665.456/0001-10	R$ 13,3000
01/08/2023 09:31:55	23.567.504/0001-93	R$ 13,4800
01/08/2023 09:31:56	51.190.667/0001-35	R$ 13,2900
01/08/2023 09:31:58	07.665.456/0001-10	R$ 13,2000
01/08/2023 09:32:02	23.567.504/0001-93	R$ 13,1900
01/08/2023 09:32:03	07.665.456/0001-10	R$ 13,1000
01/08/2023 09:32:05	51.190.667/0001-35	R$ 13,1800
01/08/2023 09:32:08	51.190.667/0001-35	R$ 13,0900
01/08/2023 09:32:12	07.665.456/0001-10	R$ 12,9000
01/08/2023 09:32:13	23.567.504/0001-93	R$ 13,0900
01/08/2023 09:32:17	51.190.667/0001-35	R$ 12,8900
01/08/2023 09:32:32	23.567.504/0001-93	R$ 12,8800
01/08/2023 09:32:34	51.190.667/0001-35	R$ 12,8700
01/08/2023 09:32:42	23.567.504/0001-93	R$ 12,8600
01/08/2023 09:32:45	11.186.469/0001-83	R$ 12,0000
01/08/2023 09:32:48	51.190.667/0001-35	R$ 12,8500
01/08/2023 09:32:50	23.567.504/0001-93	R$ 11,9900
01/08/2023 09:32:54	51.190.667/0001-35	R$ 11,9800
01/08/2023 09:33:03	23.567.504/0001-93	R$ 11,9700
01/08/2023 09:33:11	51.190.667/0001-35	R$ 11,9600
01/08/2023 09:33:26	11.186.469/0001-83	R$ 11,0000
01/08/2023 09:33:29	23.567.504/0001-93	R$ 11,9500
01/08/2023 09:33:31	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 09:33:36	23.567.504/0001-93	R$ 10,9800

01/08/2023 09:33:42	51.190.667/0001-35	R$ 10,9700
01/08/2023 09:33:50	23.567.504/0001-93	R$ 10,9600
01/08/2023 09:33:59	51.190.667/0001-35	R$ 10,9500
01/08/2023 09:34:02	23.567.504/0001-93	R$ 10,9400
01/08/2023 09:34:11	51.190.667/0001-35	R$ 10,9300
01/08/2023 09:34:15	23.567.504/0001-93	R$ 10,9200
01/08/2023 09:34:19	51.190.667/0001-35	R$ 10,9100
01/08/2023 09:34:25	23.567.504/0001-93	R$ 10,9000
01/08/2023 09:34:32	51.190.667/0001-35	R$ 10,8900
Lances do Item 48		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:34:40	23.567.504/0001-93	R$ 10,8800
01/08/2023 09:34:42	51.190.667/0001-35	R$ 10,8700
01/08/2023 09:34:49	23.567.504/0001-93	R$ 10,8600
01/08/2023 09:34:51	51.190.667/0001-35	R$ 10,8500
01/08/2023 09:35:02	23.567.504/0001-93	R$ 10,8400
01/08/2023 09:35:04	51.190.667/0001-35	R$ 10,8300
01/08/2023 09:35:09	07.665.456/0001-10	R$ 11,2000
01/08/2023 09:35:14	23.567.504/0001-93	R$ 10,8200
01/08/2023 09:35:21	51.190.667/0001-35	R$ 10,8100
01/08/2023 09:35:25	23.567.504/0001-93	R$ 10,8000
01/08/2023 09:35:31	51.190.667/0001-35	R$ 10,7900
01/08/2023 09:35:35	23.567.504/0001-93	R$ 10,7800
01/08/2023 09:35:40	51.190.667/0001-35	R$ 10,7700
01/08/2023 09:35:46	23.567.504/0001-93	R$ 10,7600
01/08/2023 09:35:57	51.190.667/0001-35	R$ 10,7500
01/08/2023 09:36:02	23.567.504/0001-93	R$ 10,7400
01/08/2023 09:36:07	51.190.667/0001-35	R$ 10,7300
01/08/2023 09:36:13	23.567.504/0001-93	R$ 10,7200
01/08/2023 09:36:19	51.190.667/0001-35	R$ 10,7100
01/08/2023 09:36:26	23.567.504/0001-93	R$ 10,7000
01/08/2023 09:36:34	51.190.667/0001-35	R$ 10,6900
01/08/2023 09:36:39	23.567.504/0001-93	R$ 10,6800
01/08/2023 09:36:49	51.190.667/0001-35	R$ 10,6700
01/08/2023 09:36:57	23.567.504/0001-93	R$ 10,6600
01/08/2023 09:37:14	51.190.667/0001-35	R$ 10,6500
01/08/2023 09:37:28	23.567.504/0001-93	R$ 10,6400
01/08/2023 09:37:30	51.190.667/0001-35	R$ 10,6300
01/08/2023 09:37:46	23.567.504/0001-93	R$ 10,6200
01/08/2023 09:37:50	51.190.667/0001-35	R$ 10,6100
01/08/2023 09:37:55	23.567.504/0001-93	R$ 10,6000
01/08/2023 09:38:05	51.190.667/0001-35	R$ 10,5900
01/08/2023 09:38:12	23.567.504/0001-93	R$ 10,5800
01/08/2023 09:38:23	51.190.667/0001-35	R$ 10,5700
01/08/2023 09:38:31	23.567.504/0001-93	R$ 10,5600
01/08/2023 09:38:35	51.190.667/0001-35	R$ 10,5500
01/08/2023 09:38:40	44.175.345/0001-51	R$ 12,0000
01/08/2023 09:38:44	23.567.504/0001-93	R$ 10,5400
01/08/2023 09:38:51	51.190.667/0001-35	R$ 10,5300
Lances do Item 48		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:39:03	23.567.504/0001-93	R$ 10,5200
01/08/2023 09:39:06	51.190.667/0001-35	R$ 10,5100
01/08/2023 09:39:16	23.567.504/0001-93	R$ 10,5000
01/08/2023 09:39:20	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 09:39:26	23.567.504/0001-93	R$ 10,4800
01/08/2023 09:39:28	51.190.667/0001-35	R$ 10,4700
01/08/2023 09:39:39	23.567.504/0001-93	R$ 10,4600
01/08/2023 09:39:43	51.190.667/0001-35	R$ 10,4500
01/08/2023 09:39:52	23.567.504/0001-93	R$ 10,4400
01/08/2023 09:40:01	51.190.667/0001-35	R$ 10,4300
01/08/2023 09:40:07	23.567.504/0001-93	R$ 10,4200
01/08/2023 09:40:13	51.190.667/0001-35	R$ 10,4100

01/08/2023 09:40:18	23.567.504/0001-93	R$ 10,4000
01/08/2023 09:40:19	51.190.667/0001-35	R$ 10,3900
01/08/2023 09:40:32	23.567.504/0001-93	R$ 10,3800
01/08/2023 09:40:37	51.190.667/0001-35	R$ 10,3700
01/08/2023 09:40:43	23.567.504/0001-93	R$ 10,3600
01/08/2023 09:40:49	51.190.667/0001-35	R$ 10,3500
01/08/2023 09:41:03	23.567.504/0001-93	R$ 10,3400
01/08/2023 09:41:09	51.190.667/0001-35	R$ 10,3300
01/08/2023 09:41:18	23.567.504/0001-93	R$ 10,3200
01/08/2023 09:41:29	51.190.667/0001-35	R$ 10,3100
01/08/2023 09:41:35	23.567.504/0001-93	R$ 10,3000
01/08/2023 09:41:38	51.190.667/0001-35	R$ 10,2900
01/08/2023 09:41:45	23.567.504/0001-93	R$ 10,2800
01/08/2023 09:41:55	51.190.667/0001-35	R$ 10,2700
01/08/2023 09:42:03	23.567.504/0001-93	R$ 10,2600
01/08/2023 09:42:13	51.190.667/0001-35	R$ 10,2500
01/08/2023 09:42:18	23.567.504/0001-93	R$ 10,2400
01/08/2023 09:42:19	51.190.667/0001-35	R$ 10,2300
01/08/2023 09:42:28	23.567.504/0001-93	R$ 10,2200
01/08/2023 09:42:36	51.190.667/0001-35	R$ 10,2100
01/08/2023 09:42:48	23.567.504/0001-93	R$ 10,2000
01/08/2023 09:42:49	51.190.667/0001-35	R$ 10,1900
01/08/2023 09:43:00	23.567.504/0001-93	R$ 10,1800
01/08/2023 09:43:02	51.190.667/0001-35	R$ 10,1700
01/08/2023 09:43:07	23.567.504/0001-93	R$ 10,1600
01/08/2023 09:43:09	51.190.667/0001-35	R$ 10,1500
Lances do Item 48		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:43:15	23.567.504/0001-93	R$ 10,1400
01/08/2023 09:43:20	51.190.667/0001-35	R$ 10,1300
01/08/2023 09:43:27	23.567.504/0001-93	R$ 10,1200
01/08/2023 09:43:31	51.190.667/0001-35	R$ 10,1100
01/08/2023 09:43:51	23.567.504/0001-93	R$ 10,1000
01/08/2023 09:43:53	51.190.667/0001-35	R$ 10,0900
01/08/2023 09:44:04	23.567.504/0001-93	R$ 10,0800
01/08/2023 09:44:07	51.190.667/0001-35	R$ 10,0700
01/08/2023 09:44:12	23.567.504/0001-93	R$ 10,0600
01/08/2023 09:44:13	51.190.667/0001-35	R$ 10,0500
01/08/2023 09:44:28	23.567.504/0001-93	R$ 10,0400
01/08/2023 09:44:31	51.190.667/0001-35	R$ 10,0300
01/08/2023 09:45:08	22.906.038/0001-60	R$ 10,9800
01/08/2023 09:45:11	23.567.504/0001-93	R$ 10,0200
01/08/2023 09:45:13	51.190.667/0001-35	R$ 10,0100
01/08/2023 09:45:47	23.567.504/0001-93	R$ 10,0000
01/08/2023 09:45:47	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 09:46:26	23.567.504/0001-93	R$ 9,9800
01/08/2023 09:46:27	51.190.667/0001-35	R$ 9,9700
01/08/2023 09:46:46	23.567.504/0001-93	R$ 9,9600
01/08/2023 09:46:47	51.190.667/0001-35	R$ 9,9500
01/08/2023 09:46:54	23.567.504/0001-93	R$ 9,9400
01/08/2023 09:46:55	51.190.667/0001-35	R$ 9,9300
01/08/2023 09:47:14	23.567.504/0001-93	R$ 9,9200
01/08/2023 09:47:16	51.190.667/0001-35	R$ 9,9100
01/08/2023 09:47:25	23.567.504/0001-93	R$ 9,9000
01/08/2023 09:47:27	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 09:47:46	23.567.504/0001-93	R$ 9,8800
01/08/2023 09:47:49	51.190.667/0001-35	R$ 9,8700
01/08/2023 09:48:12	23.567.504/0001-93	R$ 9,8600
01/08/2023 09:48:14	51.190.667/0001-35	R$ 9,8500
01/08/2023 09:48:25	23.567.504/0001-93	R$ 9,8400
01/08/2023 09:48:28	51.190.667/0001-35	R$ 9,8300
01/08/2023 09:48:34	23.567.504/0001-93	R$ 9,8200
01/08/2023 09:48:34	51.190.667/0001-35	R$ 9,8100

01/08/2023 09:48:47	23.567.504/0001-93	R$ 9,8000
01/08/2023 09:48:49	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 09:49:16	23.567.504/0001-93	R$ 9,7800
Lances do Item 48		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:49:18	51.190.667/0001-35	R$ 9,7700
01/08/2023 09:49:35	23.567.504/0001-93	R$ 9,7600
01/08/2023 09:49:37	51.190.667/0001-35	R$ 9,7500
01/08/2023 09:50:01	22.808.990/0001-21	R$ 13,8900
01/08/2023 09:50:02	23.567.504/0001-93	R$ 9,7400
01/08/2023 09:50:05	51.190.667/0001-35	R$ 9,7300
01/08/2023 09:50:24	23.567.504/0001-93	R$ 9,7200
01/08/2023 09:50:26	51.190.667/0001-35	R$ 9,7100
01/08/2023 09:50:46	23.567.504/0001-93	R$ 9,7000
01/08/2023 09:50:47	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 09:50:48	04.088.382/0001-08	R$ 9,6000
01/08/2023 09:50:49	51.190.667/0001-35	R$ 9,5900
01/08/2023 09:51:08	23.567.504/0001-93	R$ 9,5800
01/08/2023 09:51:08	51.190.667/0001-35	R$ 9,5700
01/08/2023 09:51:21	23.567.504/0001-93	R$ 9,5600
01/08/2023 09:51:22	51.190.667/0001-35	R$ 9,5500
01/08/2023 09:51:30	23.567.504/0001-93	R$ 9,5400
01/08/2023 09:51:31	51.190.667/0001-35	R$ 9,5300
01/08/2023 09:51:54	23.567.504/0001-93	R$ 9,5200
01/08/2023 09:51:54	51.190.667/0001-35	R$ 9,5100
01/08/2023 09:52:04	23.567.504/0001-93	R$ 9,5000
01/08/2023 09:52:05	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 09:52:22	23.567.504/0001-93	R$ 9,4800
01/08/2023 09:52:24	51.190.667/0001-35	R$ 9,4700
01/08/2023 09:52:38	04.088.382/0001-08	R$ 9,1000
01/08/2023 09:52:39	23.567.504/0001-93	R$ 9,4600
01/08/2023 09:52:40	51.190.667/0001-35	R$ 9,0900
01/08/2023 09:52:58	23.567.504/0001-93	R$ 9,0800
01/08/2023 09:52:59	51.190.667/0001-35	R$ 9,0700
01/08/2023 09:53:07	23.567.504/0001-93	R$ 9,0600
01/08/2023 09:53:09	51.190.667/0001-35	R$ 9,0500
01/08/2023 09:53:19	23.567.504/0001-93	R$ 9,0400
01/08/2023 09:53:21	51.190.667/0001-35	R$ 9,0300
01/08/2023 09:53:28	23.567.504/0001-93	R$ 9,0200
01/08/2023 09:53:30	51.190.667/0001-35	R$ 9,0100
01/08/2023 09:53:34	23.567.504/0001-93	R$ 9,0000
01/08/2023 09:53:35	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 09:53:41	23.567.504/0001-93	R$ 8,9800
Lances do Item 48		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:53:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,9700
01/08/2023 09:53:50	23.567.504/0001-93	R$ 8,9600
01/08/2023 09:53:52	51.190.667/0001-35	R$ 8,9500
01/08/2023 09:54:00	23.567.504/0001-93	R$ 8,9400
01/08/2023 09:54:02	51.190.667/0001-35	R$ 8,9300
01/08/2023 09:54:15	23.567.504/0001-93	R$ 8,9200
01/08/2023 09:54:17	51.190.667/0001-35	R$ 8,9100
01/08/2023 09:54:20	23.567.504/0001-93	R$ 8,9000
01/08/2023 09:54:24	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 09:54:28	23.567.504/0001-93	R$ 8,8800
01/08/2023 09:54:30	51.190.667/0001-35	R$ 8,8700
01/08/2023 09:54:34	23.567.504/0001-93	R$ 8,8600
01/08/2023 09:54:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,8500
01/08/2023 09:54:46	23.567.504/0001-93	R$ 8,8400
01/08/2023 09:54:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,8300
01/08/2023 09:54:58	23.567.504/0001-93	R$ 8,8200
01/08/2023 09:55:01	51.190.667/0001-35	R$ 8,8100
01/08/2023 09:55:15	23.567.504/0001-93	R$ 8,8000

01/08/2023 09:55:29	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 09:55:33	23.567.504/0001-93	R$ 8,7800
01/08/2023 09:55:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,7700
01/08/2023 09:55:42	23.567.504/0001-93	R$ 8,7600
01/08/2023 09:55:43	51.190.667/0001-35	R$ 8,7500
01/08/2023 09:55:51	23.567.504/0001-93	R$ 8,7400
01/08/2023 09:55:55	51.190.667/0001-35	R$ 8,7300
01/08/2023 09:55:59	23.567.504/0001-93	R$ 8,7200
01/08/2023 09:56:02	51.190.667/0001-35	R$ 8,7100
01/08/2023 09:56:16	23.567.504/0001-93	R$ 8,7000
01/08/2023 09:56:17	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900
01/08/2023 09:56:22	23.567.504/0001-93	R$ 8,6800
01/08/2023 09:56:24	51.190.667/0001-35	R$ 8,6700
01/08/2023 09:56:33	23.567.504/0001-93	R$ 8,6600
01/08/2023 09:56:34	51.190.667/0001-35	R$ 8,6500
01/08/2023 09:56:42	23.567.504/0001-93	R$ 8,6400
01/08/2023 09:56:43	51.190.667/0001-35	R$ 8,6300
01/08/2023 09:56:46	23.567.504/0001-93	R$ 8,6200
01/08/2023 09:56:48	51.190.667/0001-35	R$ 8,6100
01/08/2023 09:56:53	04.088.382/0001-08	R$ 8,5000
Lances do Item 48		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:56:54	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 09:56:55	23.567.504/0001-93	R$ 8,6000
01/08/2023 09:57:06	23.567.504/0001-93	R$ 8,4800
01/08/2023 09:57:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,4700
01/08/2023 09:57:18	23.567.504/0001-93	R$ 8,4600
01/08/2023 09:57:19	51.190.667/0001-35	R$ 8,4500
01/08/2023 09:57:26	23.567.504/0001-93	R$ 8,4400
01/08/2023 09:57:28	51.190.667/0001-35	R$ 8,4300
01/08/2023 09:57:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,4200
01/08/2023 09:57:32	51.190.667/0001-35	R$ 8,4100
01/08/2023 09:57:37	23.567.504/0001-93	R$ 8,4000
01/08/2023 09:57:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,3900

Mensagens do chat do Item 48		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:21:16	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:23:16	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:59:39	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:44:53	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:50:39	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:39 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:38:50	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:08:50.
Sistema	03/08/2023 14:52:22	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:22:22.
Sistema	03/08/2023 15:53:58	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:23:58.

Eventos do Item 48	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:44:53	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:44:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:50:39	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:09:45	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,3900.
07/08/2023 08:09:49	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:22:22
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:23:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Utensílio doméstico	
Utensílio Doméstico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Talher Articulado , Características Adicionais: Colher, Faca E Garfo , Aplicação: Cozinha	
Quantidade: 56	Valor estimado: R$ 20,9500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 7,5900	
Propostas do Item 49	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 19,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:7803 21,5CM 6 PEÇAS		
Valor proposta: R$ 20,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 10,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Conjunto de facas com serrinhas		
Valor proposta: R$ 20,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 8,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: original		
Modelo/versão: original		
Valor proposta: R$ 20,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 7,5900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: ORI		
Valor proposta: R$ 20,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 20,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 19,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 20,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 20,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 20,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 11,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 16,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: diversos		
Modelo/versão: diversos		
Valor proposta: R$ 20,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 56
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,6000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: simonagio		
Modelo/versão: simonagio		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 20,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Fratelli		
Modelo/versão: Fratelli		
Valor proposta: R$ 20,9500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56

Lances do Item 49		
01/08/2023 09:23:42	51.190.667/0001-35	R$ 19,8900
01/08/2023 09:23:57	28.362.472/0001-03	R$ 18,0000
01/08/2023 09:23:57	51.190.667/0001-35	R$ 17,9900
01/08/2023 09:24:10	28.362.472/0001-03	R$ 16,0000
01/08/2023 09:24:12	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 09:25:21	09.211.625/0001-77	R$ 20,0000
01/08/2023 09:26:00	05.777.506/0001-25	R$ 16,9000
01/08/2023 09:26:22	11.186.469/0001-83	R$ 14,0000
01/08/2023 09:26:26	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 09:27:32	04.088.382/0001-08	R$ 15,0000
01/08/2023 09:29:11	28.362.472/0001-03	R$ 13,5000
01/08/2023 09:29:14	51.190.667/0001-35	R$ 13,4900
01/08/2023 09:29:47	14.174.321/0001-17	R$ 19,9900
01/08/2023 09:31:08	44.175.345/0001-51	R$ 13,4000
01/08/2023 09:31:12	51.190.667/0001-35	R$ 13,3900
01/08/2023 09:31:46	23.567.504/0001-93	R$ 13,3800
01/08/2023 09:31:47	51.190.667/0001-35	R$ 13,3700
01/08/2023 09:31:55	28.362.472/0001-03	R$ 13,0000
01/08/2023 09:31:58	23.567.504/0001-93	R$ 13,3600
01/08/2023 09:32:01	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 09:32:11	28.362.472/0001-03	R$ 12,5000
01/08/2023 09:32:17	23.567.504/0001-93	R$ 12,9800
01/08/2023 09:32:19	51.190.667/0001-35	R$ 12,4900
01/08/2023 09:32:26	28.362.472/0001-03	R$ 12,0000
01/08/2023 09:32:32	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 09:32:38	23.567.504/0001-93	R$ 11,9800
01/08/2023 09:32:42	51.190.667/0001-35	R$ 11,9700
01/08/2023 09:32:46	23.567.504/0001-93	R$ 11,9600
01/08/2023 09:32:56	51.190.667/0001-35	R$ 11,9500
01/08/2023 09:32:59	28.362.472/0001-03	R$ 11,5000
01/08/2023 09:33:01	23.567.504/0001-93	R$ 11,9400
01/08/2023 09:33:06	51.190.667/0001-35	R$ 11,4900
01/08/2023 09:33:15	28.362.472/0001-03	R$ 11,0000
01/08/2023 09:33:19	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 09:33:27	28.362.472/0001-03	R$ 10,8500
01/08/2023 09:33:27	23.567.504/0001-93	R$ 10,9900
01/08/2023 09:33:30	51.190.667/0001-35	R$ 10,8400
01/08/2023 09:33:41	23.567.504/0001-93	R$ 10,8300
01/08/2023 09:33:45	51.190.667/0001-35	R$ 10,8200
Lances do Item 49		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:33:56	23.567.504/0001-93	R$ 10,8100
01/08/2023 09:34:05	51.190.667/0001-35	R$ 10,8000
01/08/2023 09:34:11	23.567.504/0001-93	R$ 10,7900
01/08/2023 09:34:21	51.190.667/0001-35	R$ 10,7800
01/08/2023 09:34:33	23.567.504/0001-93	R$ 10,7700
01/08/2023 09:34:35	51.190.667/0001-35	R$ 10,7600
01/08/2023 09:34:54	23.567.504/0001-93	R$ 10,7500
01/08/2023 09:34:55	51.190.667/0001-35	R$ 10,7400
01/08/2023 09:35:05	07.665.456/0001-10	R$ 11,2000
01/08/2023 09:35:10	23.567.504/0001-93	R$ 10,7300

01/08/2023 09:35:12	51.190.667/0001-35	R$ 10,7200
01/08/2023 09:35:23	23.567.504/0001-93	R$ 10,7100
01/08/2023 09:35:31	51.190.667/0001-35	R$ 10,7000
01/08/2023 09:35:41	23.567.504/0001-93	R$ 10,6900
01/08/2023 09:35:49	51.190.667/0001-35	R$ 10,6800
01/08/2023 09:35:56	23.567.504/0001-93	R$ 10,6700
01/08/2023 09:36:01	51.190.667/0001-35	R$ 10,6600
01/08/2023 09:36:18	23.567.504/0001-93	R$ 10,6500
01/08/2023 09:36:26	51.190.667/0001-35	R$ 10,6400
01/08/2023 09:36:31	23.567.504/0001-93	R$ 10,6300
01/08/2023 09:36:42	51.190.667/0001-35	R$ 10,6200
01/08/2023 09:36:50	23.567.504/0001-93	R$ 10,6100
01/08/2023 09:36:53	51.190.667/0001-35	R$ 10,6000
01/08/2023 09:36:59	23.567.504/0001-93	R$ 10,5900
01/08/2023 09:37:12	51.190.667/0001-35	R$ 10,5800
01/08/2023 09:37:30	23.567.504/0001-93	R$ 10,5700
01/08/2023 09:37:35	51.190.667/0001-35	R$ 10,5600
01/08/2023 09:37:44	23.567.504/0001-93	R$ 10,5500
01/08/2023 09:37:53	51.190.667/0001-35	R$ 10,5400
01/08/2023 09:37:57	23.567.504/0001-93	R$ 10,5300
01/08/2023 09:38:02	51.190.667/0001-35	R$ 10,5200
01/08/2023 09:38:05	23.567.504/0001-93	R$ 10,5100
01/08/2023 09:38:08	51.190.667/0001-35	R$ 10,5000
01/08/2023 09:38:19	23.567.504/0001-93	R$ 10,4900
01/08/2023 09:38:26	51.190.667/0001-35	R$ 10,4800
01/08/2023 09:38:37	23.567.504/0001-93	R$ 10,4700
01/08/2023 09:38:46	51.190.667/0001-35	R$ 10,4600
01/08/2023 09:38:49	44.175.345/0001-51	R$ 12,0000
Lances do Item 49		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:38:52	23.567.504/0001-93	R$ 10,4500
01/08/2023 09:38:58	51.190.667/0001-35	R$ 10,4400
01/08/2023 09:39:08	23.567.504/0001-93	R$ 10,4300
01/08/2023 09:39:14	51.190.667/0001-35	R$ 10,4200
01/08/2023 09:39:30	23.567.504/0001-93	R$ 10,4100
01/08/2023 09:39:36	51.190.667/0001-35	R$ 10,4000
01/08/2023 09:39:49	23.567.504/0001-93	R$ 10,3900
01/08/2023 09:39:52	51.190.667/0001-35	R$ 10,3800
01/08/2023 09:39:59	23.567.504/0001-93	R$ 10,3700
01/08/2023 09:40:04	51.190.667/0001-35	R$ 10,3600
01/08/2023 09:40:20	23.567.504/0001-93	R$ 10,3500
01/08/2023 09:40:26	51.190.667/0001-35	R$ 10,3400
01/08/2023 09:40:35	23.567.504/0001-93	R$ 10,3300
01/08/2023 09:40:42	51.190.667/0001-35	R$ 10,3200
01/08/2023 09:40:54	23.567.504/0001-93	R$ 10,3100
01/08/2023 09:41:01	51.190.667/0001-35	R$ 10,3000
01/08/2023 09:41:05	23.567.504/0001-93	R$ 10,2900
01/08/2023 09:41:16	51.190.667/0001-35	R$ 10,2800
01/08/2023 09:41:19	23.567.504/0001-93	R$ 10,2700
01/08/2023 09:41:27	51.190.667/0001-35	R$ 10,2600
01/08/2023 09:41:36	23.567.504/0001-93	R$ 10,2500
01/08/2023 09:41:44	51.190.667/0001-35	R$ 10,2400
01/08/2023 09:41:49	04.088.382/0001-08	R$ 9,0000
01/08/2023 09:41:50	23.567.504/0001-93	R$ 10,2300
01/08/2023 09:41:52	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 09:42:00	23.567.504/0001-93	R$ 8,9800
01/08/2023 09:42:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,9700
01/08/2023 09:42:13	23.567.504/0001-93	R$ 8,9600
01/08/2023 09:42:15	51.190.667/0001-35	R$ 8,9500
01/08/2023 09:42:30	23.567.504/0001-93	R$ 8,9400
01/08/2023 09:42:33	51.190.667/0001-35	R$ 8,9300
01/08/2023 09:42:41	23.567.504/0001-93	R$ 8,9200
01/08/2023 09:42:47	51.190.667/0001-35	R$ 8,9100

01/08/2023 09:42:55	23.567.504/0001-93	R$ 8,9000
01/08/2023 09:42:59	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 09:43:09	23.567.504/0001-93	R$ 8,8800
01/08/2023 09:43:13	51.190.667/0001-35	R$ 8,8700
01/08/2023 09:43:23	23.567.504/0001-93	R$ 8,8600
Lances do Item 49		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:43:29	51.190.667/0001-35	R$ 8,8500
01/08/2023 09:43:34	23.567.504/0001-93	R$ 8,8400
01/08/2023 09:43:35	51.190.667/0001-35	R$ 8,8300
01/08/2023 09:43:47	23.567.504/0001-93	R$ 8,8200
01/08/2023 09:43:50	51.190.667/0001-35	R$ 8,8100
01/08/2023 09:44:08	23.567.504/0001-93	R$ 8,8000
01/08/2023 09:44:16	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 09:44:24	23.567.504/0001-93	R$ 8,7800
01/08/2023 09:44:25	51.190.667/0001-35	R$ 8,7700
01/08/2023 09:44:34	23.567.504/0001-93	R$ 8,7600
01/08/2023 09:44:35	51.190.667/0001-35	R$ 8,7500
01/08/2023 09:45:09	23.567.504/0001-93	R$ 8,7400
01/08/2023 09:45:11	51.190.667/0001-35	R$ 8,7300
01/08/2023 09:45:14	22.906.038/0001-60	R$ 19,9600
01/08/2023 09:45:17	23.567.504/0001-93	R$ 8,7200
01/08/2023 09:45:19	51.190.667/0001-35	R$ 8,7100
01/08/2023 09:45:37	23.567.504/0001-93	R$ 8,7000
01/08/2023 09:45:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900
01/08/2023 09:45:58	23.567.504/0001-93	R$ 8,6800
01/08/2023 09:46:00	51.190.667/0001-35	R$ 8,6700
01/08/2023 09:46:14	23.567.504/0001-93	R$ 8,6600
01/08/2023 09:46:14	51.190.667/0001-35	R$ 8,6500
01/08/2023 09:46:32	23.567.504/0001-93	R$ 8,6400
01/08/2023 09:46:35	51.190.667/0001-35	R$ 8,6300
01/08/2023 09:46:39	23.567.504/0001-93	R$ 8,6200
01/08/2023 09:46:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,6100
01/08/2023 09:47:01	23.567.504/0001-93	R$ 8,6000
01/08/2023 09:47:02	51.190.667/0001-35	R$ 8,5900
01/08/2023 09:47:34	23.567.504/0001-93	R$ 8,5800
01/08/2023 09:47:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,5700
01/08/2023 09:48:00	23.567.504/0001-93	R$ 8,5600
01/08/2023 09:48:04	51.190.667/0001-35	R$ 8,5500
01/08/2023 09:48:17	23.567.504/0001-93	R$ 8,5400
01/08/2023 09:48:23	51.190.667/0001-35	R$ 8,5300
01/08/2023 09:48:35	23.567.504/0001-93	R$ 8,5200
01/08/2023 09:48:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,5100
01/08/2023 09:48:57	23.567.504/0001-93	R$ 8,5000
01/08/2023 09:48:59	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
Lances do Item 49		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:49:04	04.088.382/0001-08	R$ 8,3000
01/08/2023 09:49:05	51.190.667/0001-35	R$ 8,2900
01/08/2023 09:49:21	23.567.504/0001-93	R$ 8,2800
01/08/2023 09:49:23	51.190.667/0001-35	R$ 8,2700
01/08/2023 09:49:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,2600
01/08/2023 09:49:32	51.190.667/0001-35	R$ 8,2500
01/08/2023 09:49:39	23.567.504/0001-93	R$ 8,2400
01/08/2023 09:49:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,2300
01/08/2023 09:49:57	23.567.504/0001-93	R$ 8,2200
01/08/2023 09:49:58	51.190.667/0001-35	R$ 8,2100
01/08/2023 09:50:07	23.567.504/0001-93	R$ 8,2000
01/08/2023 09:50:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900
01/08/2023 09:50:18	23.567.504/0001-93	R$ 8,1800
01/08/2023 09:50:18	51.190.667/0001-35	R$ 8,1700
01/08/2023 09:50:34	23.567.504/0001-93	R$ 8,1600
01/08/2023 09:50:35	51.190.667/0001-35	R$ 8,1500

01/08/2023 09:50:54	04.088.382/0001-08	R$ 8,0000
01/08/2023 09:50:56	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 09:50:57	23.567.504/0001-93	R$ 8,1400
01/08/2023 09:50:58	22.808.990/0001-21	R$ 13,9900
01/08/2023 09:51:00	23.567.504/0001-93	R$ 8,1200
01/08/2023 09:52:44	04.088.382/0001-08	R$ 7,6000
01/08/2023 09:52:45	51.190.667/0001-35	R$ 7,5900

Mensagens do chat do Item 49		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:21:41	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:23:41	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:54:46	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:45:24	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante	01/08/2023 15:55:20	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:20 de

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
04.088.382/0001-08		01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:39:09	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:09:09.
Sistema	03/08/2023 14:52:41	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:22:41.
Sistema	03/08/2023 15:54:07	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:24:07.
Eventos do Item 49		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:45:24	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:45:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 15:55:20	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2023 08:09:46	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,5900.	
07/08/2023 08:09:50	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:22:41	
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:24:07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.

Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa
Às 08:09 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Utensílio doméstico		
Utensílio Doméstico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Talher Articulado , Características Adicionais: Colher, Faca E Garfo , Aplicação: Cozinha		
Quantidade: 56	Valor estimado: R$ 21,2400	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 8,9900		
Propostas do Item 50		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 15,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Conjunto de garfos c/ 6 peças		
Valor proposta: R$ 21,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 8,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IQS		
Modelo/versão: REC		
Valor proposta: R$ 21,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 20,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 21,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56

14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 20,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 21,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 21,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 21,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 19,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BARRICHELLO		
Modelo/versão: Talher		
Valor proposta: R$ 19,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 11,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 10,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 16,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: diversos		
Modelo/versão: diversos		
Valor proposta: R$ 21,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: simonagio		
Modelo/versão: simonagio		
Valor proposta: R$ 18,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 21,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Fratelli		
Modelo/versão: Fratelli		
Valor proposta: R$ 21,2400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 56
Lances do Item 50		
01/08/2023 09:24:08	51.190.667/0001-35	R$ 18,4900
01/08/2023 09:24:17	28.362.472/0001-03	R$ 17,0000
01/08/2023 09:24:19	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 09:25:30	09.211.625/0001-77	R$ 20,9900

Lances do Item 50		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:25:32	11.186.469/0001-83	R$ 16,9000
01/08/2023 09:25:33	51.190.667/0001-35	R$ 16,8900
01/08/2023 09:26:10	05.777.506/0001-25	R$ 16,8000
01/08/2023 09:26:11	51.190.667/0001-35	R$ 16,7900
01/08/2023 09:26:31	11.186.469/0001-83	R$ 16,0000
01/08/2023 09:26:32	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 09:26:42	11.186.469/0001-83	R$ 15,9000
01/08/2023 09:26:44	51.190.667/0001-35	R$ 15,8900
01/08/2023 09:27:38	04.088.382/0001-08	R$ 16,0000

01/08/2023 09:27:40	11.186.469/0001-83	R$ 15,8000
01/08/2023 09:27:42	51.190.667/0001-35	R$ 15,7900
01/08/2023 09:29:19	28.362.472/0001-03	R$ 15,5000
01/08/2023 09:29:20	51.190.667/0001-35	R$ 15,4900
01/08/2023 09:31:27	44.175.345/0001-51	R$ 15,4000
01/08/2023 09:31:33	51.190.667/0001-35	R$ 15,3900
01/08/2023 09:31:58	14.174.321/0001-17	R$ 20,9800
01/08/2023 09:32:40	11.186.469/0001-83	R$ 15,0000
01/08/2023 09:32:50	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 09:32:52	09.211.625/0001-77	R$ 20,9700
01/08/2023 09:33:04	28.362.472/0001-03	R$ 14,0000
01/08/2023 09:33:12	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 09:33:19	28.362.472/0001-03	R$ 12,0000
01/08/2023 09:33:27	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 09:33:51	28.362.472/0001-03	R$ 11,0000
01/08/2023 09:33:57	11.186.469/0001-83	R$ 10,9900
01/08/2023 09:34:04	51.190.667/0001-35	R$ 10,9800
01/08/2023 09:34:12	28.362.472/0001-03	R$ 10,5000
01/08/2023 09:34:21	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 09:34:26	28.362.472/0001-03	R$ 10,3000
01/08/2023 09:34:31	51.190.667/0001-35	R$ 10,2900
01/08/2023 09:34:44	28.362.472/0001-03	R$ 10,0000
01/08/2023 09:34:45	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 09:34:49	07.665.456/0001-10	R$ 11,2000
01/08/2023 09:34:57	28.362.472/0001-03	R$ 9,5000
01/08/2023 09:34:58	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 09:35:15	28.362.472/0001-03	R$ 9,0000
01/08/2023 09:35:20	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900

Mensagens do chat do Item 50		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:22:06	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:24:06	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:37:21	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:45:44	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:51:38	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:38 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:47:37	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:17:37.
Sistema	03/08/2023 15:54:15	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:24:15.
Eventos do Item 50		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:45:44	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:45:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 14:51:38	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2023 08:09:46	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,9900.	
07/08/2023 08:09:50	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:17:37
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:24:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 51 - Recipiente Alimentos		
Recipiente Alimentos Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Kit 3 Potes, Fechados Hermeticamente , Altura Mínima: 6,6 CM, Comprimento: 6,5 CM, Largura: 6,6 C		
Quantidade: 66	Valor estimado: R$ 174,0300	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 79,0000		
Propostas do Item 51		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 150,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 66
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 174,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANREMO		
Modelo/versão: SANREMO		

Valor proposta: R$ 174,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 66
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 79,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: plastico		
Valor proposta: R$ 174,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 66
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 165,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: KIT PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 165,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 66
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 79,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: JAGUAR		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 66
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 170,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		
Valor proposta: R$ 170,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 66

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 98,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasutil		
Modelo/versão: plasutil		
Valor proposta: R$ 98,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66
Lances do Item 51		
01/08/2023 09:28:20	25.090.313/0001-09	R$ 79,9000
01/08/2023 09:32:35	11.186.469/0001-83	R$ 79,0000
Mensagens do chat do Item 51		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:22:14	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:24:14	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:34:36	O item 51 está encerrado.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	01/08/2023 14:46:10	Sr. Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	01/08/2023 16:46:00	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	02/08/2023 10:22:50	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta vencedora pela margem de preferência de ME/EPP local, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 11.186.469/0001-83	02/08/2023 10:38:15	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:15 de 02/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83.
Sistema	02/08/2023 14:55:22	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:25:22.
Sistema	02/08/2023 15:01:11	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:31:11.
Sistema	03/08/2023 16:21:27	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:51:27.

Eventos do Item 51	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:46:10	Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:46:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 10:22:50	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:21:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta vencedora pela margem de preferência de ME/EPP local, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 10:38:15	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:02	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 79,0000.
07/08/2023 08:10:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:31:11

Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:51:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília) Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 52 - Copo	
Copo Material: Vidro , Capacidade: 320 ML, Características Adicionais: Incolor	
Quantidade: 42	Valor estimado: R$ 20,8700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 12,8900	
Propostas do Item 52	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 42
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 13,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 42
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 20,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: COPO AMERICANO 190ML C/12UND		
Valor proposta: R$ 20,8700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 42
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 12,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: Copo 320 ML		
Valor proposta: R$ 19,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 42
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 18,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 42
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 12,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 12,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 42

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 20,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Nadir		
Modelo/versão: Nadir		
Valor proposta: R$ 20,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 42
Lances do Item 52		
01/08/2023 09:32:00	44.175.345/0001-51	R$ 13,9000
01/08/2023 09:32:34	07.665.456/0001-10	R$ 18,9700
01/08/2023 09:33:49	03.979.462/0001-90	R$ 12,8900
01/08/2023 09:34:52	22.906.038/0001-60	R$ 20,8500
01/08/2023 09:36:17	04.088.382/0001-08	R$ 12,0000
Mensagens do chat do Item 52		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:24:14	A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:26:14	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:38:18	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 09:49:42	O item 52 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:46:22	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:04:12	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:12 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:39:23	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:09:23.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	03/08/2023 11:34:10	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 52, 92 e 109, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 03.979.462/0001-90	03/08/2023 11:44:49	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:49 de 03/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	03/08/2023 15:14:03	SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90. Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: O valor da proposta é divergente do valor apresentado no sistema! Favor ajustar..
pelo participante 03.979.462/0001-90	03/08/2023 15:26:50	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:50 de 03/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema	03/08/2023 15:39:30	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:09:30.
Sistema	03/08/2023 16:40:00	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:10:00.
Eventos do Item 52		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:46:22	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:46:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 16:04:12	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.	
03/08/2023 11:34:10	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 14:33:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 52, 92 e 109, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.	
03/08/2023 11:44:49	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 finalizou o envio de anexo.	
03/08/2023 15:14:03	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 16:00:00. Motivo: O valor da proposta é divergente do valor apresentado no sistema! Favor ajustar..	
03/08/2023 15:26:50	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2023 08:10:02	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 12,8900.	
07/08/2023 08:10:04	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 16:09:30
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:10:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI – PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 53 - Copo		
Copo Material: Vidro , Tipo Uso: Líquidos , Capacidade: 300 ML, Utilização: Reutilizável , Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico , Tipo: Long Drink , Altura: 12 CM, Diâmetro Boca: 7 C		
Quantidade: 35	Valor estimado: R$ 18,4500	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 4,8400		
Propostas do Item 53		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 6,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 18,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GENERICO		
Modelo/versão: GENERICO		
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: 300		
Valor proposta: R$ 18,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 6,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: R:7700 COPO LONG DRINK 300ML		
Valor proposta: R$ 18,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR/NADIR		
Modelo/versão: Copo de vidro Tipo long drink		
Valor proposta: R$ 18,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wellmix		
Modelo/versão: wellmix		
Valor proposta: R$ 18,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 4,8400	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: 7700		
Valor proposta: R$ 18,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 9,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 18,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 9,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: Long Drink		
Valor proposta: R$ 16,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 5,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 5,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 18,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 12,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 12,9800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 11,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Real		
Modelo/versão: Real		
Valor proposta: R$ 18,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
Lances do Item 53		
01/08/2023 09:26:18	51.190.667/0001-35	R$ 12,9700
01/08/2023 09:26:26	05.777.506/0001-25	R$ 12,9000
01/08/2023 09:26:29	51.190.667/0001-35	R$ 12,8900
01/08/2023 09:27:16	28.362.472/0001-03	R$ 12,0000

Lances do Item 53		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:27:18	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 09:28:27	03.979.462/0001-90	R$ 11,9700
01/08/2023 09:28:29	51.190.667/0001-35	R$ 11,9600
01/08/2023 09:29:26	28.362.472/0001-03	R$ 11,5000
01/08/2023 09:29:31	51.190.667/0001-35	R$ 11,4900
01/08/2023 09:29:45	05.777.506/0001-25	R$ 11,4000
01/08/2023 09:29:49	51.190.667/0001-35	R$ 11,3900
01/08/2023 09:30:05	05.777.506/0001-25	R$ 11,3000
01/08/2023 09:30:07	51.190.667/0001-35	R$ 11,2900
01/08/2023 09:30:25	05.777.506/0001-25	R$ 11,2000
01/08/2023 09:30:28	51.190.667/0001-35	R$ 11,1900
01/08/2023 09:30:49	05.777.506/0001-25	R$ 11,0000
01/08/2023 09:30:51	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 09:30:59	05.777.506/0001-25	R$ 10,9000
01/08/2023 09:31:05	51.190.667/0001-35	R$ 10,8900
01/08/2023 09:31:19	05.777.506/0001-25	R$ 10,8000
01/08/2023 09:31:24	51.190.667/0001-35	R$ 10,7900
01/08/2023 09:31:36	05.777.506/0001-25	R$ 10,7000
01/08/2023 09:31:38	51.190.667/0001-35	R$ 10,6900
01/08/2023 09:31:45	05.777.506/0001-25	R$ 10,6000

01/08/2023 09:31:46	51.190.667/0001-35	R$ 10,5900
01/08/2023 09:31:59	05.777.506/0001-25	R$ 10,5000
01/08/2023 09:32:04	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 09:32:16	05.777.506/0001-25	R$ 10,4000
01/08/2023 09:32:23	51.190.667/0001-35	R$ 10,3900
01/08/2023 09:32:34	05.777.506/0001-25	R$ 10,3000
01/08/2023 09:32:41	51.190.667/0001-35	R$ 10,2900
01/08/2023 09:32:45	05.777.506/0001-25	R$ 10,2000
01/08/2023 09:32:54	51.190.667/0001-35	R$ 10,1900
01/08/2023 09:32:56	05.777.506/0001-25	R$ 10,1000
01/08/2023 09:33:03	51.190.667/0001-35	R$ 10,0900
01/08/2023 09:33:06	05.777.506/0001-25	R$ 10,0000
01/08/2023 09:33:10	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 09:33:17	05.777.506/0001-25	R$ 9,9000
01/08/2023 09:33:20	14.174.321/0001-17	R$ 9,9800
01/08/2023 09:33:21	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 09:33:29	14.174.321/0001-17	R$ 9,8800
01/08/2023 09:33:32	05.777.506/0001-25	R$ 9,8000
Lances do Item 53		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:33:33	51.190.667/0001-35	R$ 9,8700
01/08/2023 09:33:37	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 09:33:41	05.777.506/0001-25	R$ 9,7000
01/08/2023 09:33:44	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 09:33:55	05.777.506/0001-25	R$ 9,6000
01/08/2023 09:33:58	37.000.047/0001-65	R$ 11,9500
01/08/2023 09:34:01	03.979.462/0001-90	R$ 9,5900
01/08/2023 09:34:08	51.190.667/0001-35	R$ 9,5800
01/08/2023 09:34:22	14.174.321/0001-17	R$ 9,5700
01/08/2023 09:34:25	51.190.667/0001-35	R$ 9,5600
01/08/2023 09:34:29	23.567.504/0001-93	R$ 9,5700
01/08/2023 09:34:30	73.334.476/0001-32	R$ 11,0000
01/08/2023 09:34:31	23.567.504/0001-93	R$ 9,5500
01/08/2023 09:34:35	28.362.472/0001-03	R$ 9,0000
01/08/2023 09:34:36	51.190.667/0001-35	R$ 9,5400
01/08/2023 09:34:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 09:34:50	28.362.472/0001-03	R$ 8,5000
01/08/2023 09:34:51	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 09:34:53	23.567.504/0001-93	R$ 8,9800
01/08/2023 09:34:59	23.567.504/0001-93	R$ 8,4800
01/08/2023 09:35:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,4700
01/08/2023 09:35:03	28.362.472/0001-03	R$ 8,0000
01/08/2023 09:35:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 09:35:17	23.567.504/0001-93	R$ 7,9800
01/08/2023 09:35:22	05.777.506/0001-25	R$ 7,9000
01/08/2023 09:35:26	23.567.504/0001-93	R$ 7,8900
01/08/2023 09:35:27	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 09:35:29	51.190.667/0001-35	R$ 7,8800
01/08/2023 09:35:36	07.665.456/0001-10	R$ 7,8500
01/08/2023 09:35:38	23.567.504/0001-93	R$ 7,8700
01/08/2023 09:35:40	51.190.667/0001-35	R$ 7,8400
01/08/2023 09:35:45	23.567.504/0001-93	R$ 7,8300
01/08/2023 09:35:46	05.777.506/0001-25	R$ 7,8000
01/08/2023 09:35:50	23.567.504/0001-93	R$ 7,7900
01/08/2023 09:35:55	51.190.667/0001-35	R$ 7,7800
01/08/2023 09:36:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,7700
01/08/2023 09:36:07	05.777.506/0001-25	R$ 7,7000
01/08/2023 09:36:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,7600
Lances do Item 53		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:36:12	07.665.456/0001-10	R$ 7,6800
01/08/2023 09:36:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,6900
01/08/2023 09:36:16	23.567.504/0001-93	R$ 7,6900

01/08/2023 09:36:18	51.190.667/0001-35	R$ 7,6700
01/08/2023 09:36:20	07.665.456/0001-10	R$ 7,6600
01/08/2023 09:36:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,6500
01/08/2023 09:36:27	05.777.506/0001-25	R$ 7,6000
01/08/2023 09:36:28	23.567.504/0001-93	R$ 7,6400
01/08/2023 09:36:29	07.665.456/0001-10	R$ 7,6400
01/08/2023 09:36:31	51.190.667/0001-35	R$ 7,5900
01/08/2023 09:36:33	07.665.456/0001-10	R$ 7,5800
01/08/2023 09:36:39	51.190.667/0001-35	R$ 7,5700
01/08/2023 09:36:40	05.777.506/0001-25	R$ 7,0000
01/08/2023 09:36:41	23.567.504/0001-93	R$ 7,5700
01/08/2023 09:36:43	23.567.504/0001-93	R$ 7,5600
01/08/2023 09:36:47	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 09:36:51	05.777.506/0001-25	R$ 6,9000
01/08/2023 09:36:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,9800
01/08/2023 09:36:55	23.567.504/0001-93	R$ 6,8900
01/08/2023 09:37:04	51.190.667/0001-35	R$ 6,8800
01/08/2023 09:37:21	23.567.504/0001-93	R$ 6,8700
01/08/2023 09:37:25	51.190.667/0001-35	R$ 6,8600
01/08/2023 09:37:27	05.777.506/0001-25	R$ 6,8000
01/08/2023 09:37:31	51.190.667/0001-35	R$ 6,7900
01/08/2023 09:37:34	07.665.456/0001-10	R$ 6,7500
01/08/2023 09:37:37	05.777.506/0001-25	R$ 6,7000
01/08/2023 09:37:38	23.567.504/0001-93	R$ 6,7900
01/08/2023 09:37:38	07.665.456/0001-10	R$ 6,7300
01/08/2023 09:37:39	51.190.667/0001-35	R$ 6,6900
01/08/2023 09:37:46	07.665.456/0001-10	R$ 6,6700
01/08/2023 09:37:49	51.190.667/0001-35	R$ 6,6600
01/08/2023 09:37:51	05.777.506/0001-25	R$ 6,6000
01/08/2023 09:37:52	07.665.456/0001-10	R$ 6,6500
01/08/2023 09:37:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,6800
01/08/2023 09:37:56	51.190.667/0001-35	R$ 6,5900
01/08/2023 09:38:00	07.665.456/0001-10	R$ 6,5700
01/08/2023 09:38:04	05.777.506/0001-25	R$ 6,5000
01/08/2023 09:38:10	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900
Lances do Item 53		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:38:17	23.567.504/0001-93	R$ 6,4800
01/08/2023 09:38:19	05.777.506/0001-25	R$ 6,4000
01/08/2023 09:38:27	51.190.667/0001-35	R$ 6,3900
01/08/2023 09:38:36	07.665.456/0001-10	R$ 6,3700
01/08/2023 09:38:36	23.567.504/0001-93	R$ 6,3800
01/08/2023 09:38:40	51.190.667/0001-35	R$ 6,3600
01/08/2023 09:38:42	07.665.456/0001-10	R$ 6,3500
01/08/2023 09:38:42	23.567.504/0001-93	R$ 6,3600
01/08/2023 09:38:44	51.190.667/0001-35	R$ 6,3400
01/08/2023 09:38:45	07.665.456/0001-10	R$ 6,3300
01/08/2023 09:38:47	51.190.667/0001-35	R$ 6,3200
01/08/2023 09:38:49	07.665.456/0001-10	R$ 6,3100
01/08/2023 09:38:50	05.777.506/0001-25	R$ 6,2000
01/08/2023 09:38:50	23.567.504/0001-93	R$ 6,3200
01/08/2023 09:38:54	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900
01/08/2023 09:39:01	07.665.456/0001-10	R$ 6,1700
01/08/2023 09:39:02	23.567.504/0001-93	R$ 6,1800
01/08/2023 09:39:04	05.777.506/0001-25	R$ 6,1000
01/08/2023 09:39:05	51.190.667/0001-35	R$ 6,0900
01/08/2023 09:39:07	07.665.456/0001-10	R$ 6,1500
01/08/2023 09:39:11	07.665.456/0001-10	R$ 6,0700
01/08/2023 09:39:15	23.567.504/0001-93	R$ 6,0800
01/08/2023 09:39:16	51.190.667/0001-35	R$ 6,0600
01/08/2023 09:39:16	05.777.506/0001-25	R$ 6,0000
01/08/2023 09:39:18	07.665.456/0001-10	R$ 6,0500
01/08/2023 09:39:19	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900

01/08/2023 09:39:23	05.777.506/0001-25	R$ 5,9800
01/08/2023 09:39:25	07.665.456/0001-10	R$ 5,9700
01/08/2023 09:39:31	51.190.667/0001-35	R$ 5,9600
01/08/2023 09:39:38	05.777.506/0001-25	R$ 5,9000
01/08/2023 09:39:43	23.567.504/0001-93	R$ 5,9500
01/08/2023 09:39:44	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 09:39:50	23.567.504/0001-93	R$ 5,8800
01/08/2023 09:40:02	51.190.667/0001-35	R$ 5,8700
01/08/2023 09:40:08	23.567.504/0001-93	R$ 5,8600
01/08/2023 09:40:12	51.190.667/0001-35	R$ 5,8500
01/08/2023 09:40:18	07.665.456/0001-10	R$ 5,8000
01/08/2023 09:40:20	51.190.667/0001-35	R$ 5,7900
Lances do Item 53		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:40:27	23.567.504/0001-93	R$ 5,8400
01/08/2023 09:40:30	23.567.504/0001-93	R$ 5,7800
01/08/2023 09:40:32	51.190.667/0001-35	R$ 5,7700
01/08/2023 09:40:40	23.567.504/0001-93	R$ 5,7600
01/08/2023 09:40:40	07.665.456/0001-10	R$ 5,7500
01/08/2023 09:40:45	51.190.667/0001-35	R$ 5,7400
01/08/2023 09:40:47	07.665.456/0001-10	R$ 5,7300
01/08/2023 09:40:53	51.190.667/0001-35	R$ 5,7200
01/08/2023 09:40:53	23.567.504/0001-93	R$ 5,7300
01/08/2023 09:40:55	07.665.456/0001-10	R$ 5,7100
01/08/2023 09:41:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,7000
01/08/2023 09:41:01	07.665.456/0001-10	R$ 5,6900
01/08/2023 09:41:10	51.190.667/0001-35	R$ 5,6800
01/08/2023 09:41:16	07.665.456/0001-10	R$ 5,6700
01/08/2023 09:41:17	51.190.667/0001-35	R$ 5,6600
01/08/2023 09:41:21	07.665.456/0001-10	R$ 5,6500
01/08/2023 09:41:24	51.190.667/0001-35	R$ 5,6400
01/08/2023 09:41:25	23.567.504/0001-93	R$ 5,6700
01/08/2023 09:41:25	07.665.456/0001-10	R$ 5,6300
01/08/2023 09:41:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,6200
01/08/2023 09:41:39	23.567.504/0001-93	R$ 5,6100
01/08/2023 09:41:42	51.190.667/0001-35	R$ 5,6000
01/08/2023 09:41:51	23.567.504/0001-93	R$ 5,5900
01/08/2023 09:41:58	51.190.667/0001-35	R$ 5,5800
01/08/2023 09:42:05	23.567.504/0001-93	R$ 5,5700
01/08/2023 09:42:12	51.190.667/0001-35	R$ 5,5600
01/08/2023 09:42:16	07.665.456/0001-10	R$ 5,5500
01/08/2023 09:42:18	51.190.667/0001-35	R$ 5,5400
01/08/2023 09:42:20	07.665.456/0001-10	R$ 5,5300
01/08/2023 09:42:20	23.567.504/0001-93	R$ 5,5500
01/08/2023 09:42:23	51.190.667/0001-35	R$ 5,5200
01/08/2023 09:42:25	23.567.504/0001-93	R$ 5,5100
01/08/2023 09:42:27	51.190.667/0001-35	R$ 5,5000
01/08/2023 09:42:32	23.567.504/0001-93	R$ 5,4900
01/08/2023 09:42:43	51.190.667/0001-35	R$ 5,4800
01/08/2023 09:42:50	23.567.504/0001-93	R$ 5,4700
01/08/2023 09:42:57	51.190.667/0001-35	R$ 5,4600
01/08/2023 09:43:01	23.567.504/0001-93	R$ 5,4500
Lances do Item 53		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:43:08	51.190.667/0001-35	R$ 5,4400
01/08/2023 09:43:18	23.567.504/0001-93	R$ 5,4300
01/08/2023 09:43:27	51.190.667/0001-35	R$ 5,4200
01/08/2023 09:43:37	23.567.504/0001-93	R$ 5,4100
01/08/2023 09:43:40	51.190.667/0001-35	R$ 5,4000
01/08/2023 09:43:59	23.567.504/0001-93	R$ 5,3900
01/08/2023 09:44:02	51.190.667/0001-35	R$ 5,3800
01/08/2023 09:44:18	23.567.504/0001-93	R$ 5,3700
01/08/2023 09:44:19	51.190.667/0001-35	R$ 5,3600

01/08/2023 09:44:20	07.665.456/0001-10	R$ 5,3700
01/08/2023 09:44:45	23.567.504/0001-93	R$ 5,3500
01/08/2023 09:44:46	51.190.667/0001-35	R$ 5,3400
01/08/2023 09:45:02	23.567.504/0001-93	R$ 5,3300
01/08/2023 09:45:07	51.190.667/0001-35	R$ 5,3200
01/08/2023 09:45:21	23.567.504/0001-93	R$ 5,3100
01/08/2023 09:45:22	51.190.667/0001-35	R$ 5,3000
01/08/2023 09:45:29	07.665.456/0001-10	R$ 5,2700
01/08/2023 09:45:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,2600
01/08/2023 09:46:09	23.567.504/0001-93	R$ 5,2500
01/08/2023 09:46:10	51.190.667/0001-35	R$ 5,2400
01/08/2023 09:46:11	22.906.038/0001-60	R$ 7,9800
01/08/2023 09:46:35	23.567.504/0001-93	R$ 5,2300
01/08/2023 09:46:46	51.190.667/0001-35	R$ 5,2200
01/08/2023 09:46:56	23.567.504/0001-93	R$ 5,2100
01/08/2023 09:47:02	51.190.667/0001-35	R$ 5,2000
01/08/2023 09:47:06	23.567.504/0001-93	R$ 5,1900
01/08/2023 09:47:09	51.190.667/0001-35	R$ 5,1800
01/08/2023 09:47:29	23.567.504/0001-93	R$ 5,1700
01/08/2023 09:47:30	51.190.667/0001-35	R$ 5,1600
01/08/2023 09:47:43	23.567.504/0001-93	R$ 5,1500
01/08/2023 09:47:44	51.190.667/0001-35	R$ 5,1400
01/08/2023 09:47:53	23.567.504/0001-93	R$ 5,1300
01/08/2023 09:47:55	51.190.667/0001-35	R$ 5,1200
01/08/2023 09:48:09	23.567.504/0001-93	R$ 5,1100
01/08/2023 09:48:12	51.190.667/0001-35	R$ 5,1000
01/08/2023 09:48:27	23.567.504/0001-93	R$ 5,0900
01/08/2023 09:48:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,0800
01/08/2023 09:48:48	23.567.504/0001-93	R$ 5,0700
Lances do Item 53		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:48:52	51.190.667/0001-35	R$ 5,0600
01/08/2023 09:49:14	23.567.504/0001-93	R$ 5,0500
01/08/2023 09:49:16	51.190.667/0001-35	R$ 5,0400
01/08/2023 09:49:36	23.567.504/0001-93	R$ 5,0300
01/08/2023 09:49:39	51.190.667/0001-35	R$ 5,0200
01/08/2023 09:49:58	23.567.504/0001-93	R$ 5,0100
01/08/2023 09:49:59	51.190.667/0001-35	R$ 5,0000
01/08/2023 09:50:05	23.567.504/0001-93	R$ 4,9900
01/08/2023 09:50:06	51.190.667/0001-35	R$ 4,9800
01/08/2023 09:50:19	23.567.504/0001-93	R$ 4,9700
01/08/2023 09:50:24	51.190.667/0001-35	R$ 4,9600
01/08/2023 09:50:47	22.808.990/0001-21	R$ 7,9700
01/08/2023 09:50:48	23.567.504/0001-93	R$ 4,9500
01/08/2023 09:50:50	51.190.667/0001-35	R$ 4,9400
01/08/2023 09:51:07	23.567.504/0001-93	R$ 4,9300
01/08/2023 09:51:09	51.190.667/0001-35	R$ 4,9200
01/08/2023 09:51:17	23.567.504/0001-93	R$ 4,9100
01/08/2023 09:51:19	51.190.667/0001-35	R$ 4,9000
01/08/2023 09:51:57	22.906.038/0001-60	R$ 7,9400
01/08/2023 09:51:57	22.808.990/0001-21	R$ 7,9300
01/08/2023 09:52:36	22.906.038/0001-60	R$ 7,9000
01/08/2023 09:52:49	22.808.990/0001-21	R$ 7,8900
01/08/2023 09:53:27	22.906.038/0001-60	R$ 7,8700
01/08/2023 09:53:32	22.808.990/0001-21	R$ 7,8600
01/08/2023 09:54:10	22.906.038/0001-60	R$ 7,8400
01/08/2023 09:54:27	22.808.990/0001-21	R$ 7,8300
01/08/2023 09:55:07	22.906.038/0001-60	R$ 7,8100
01/08/2023 09:55:20	22.808.990/0001-21	R$ 7,8000
01/08/2023 09:56:01	22.906.038/0001-60	R$ 7,7800
01/08/2023 09:56:16	22.808.990/0001-21	R$ 7,7700
01/08/2023 09:56:55	22.906.038/0001-60	R$ 7,7500
01/08/2023 09:57:20	22.808.990/0001-21	R$ 7,7400

01/08/2023 09:57:57	22.906.038/0001-60	R$ 7,7100
01/08/2023 09:58:15	22.808.990/0001-21	R$ 7,7000
01/08/2023 09:58:50	22.906.038/0001-60	R$ 7,6700
01/08/2023 09:59:00	22.808.990/0001-21	R$ 7,6600
01/08/2023 09:59:39	22.906.038/0001-60	R$ 7,6400
01/08/2023 09:59:40	22.808.990/0001-21	R$ 7,6300
Lances do Item 53		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:00:17	22.906.038/0001-60	R$ 7,6100
01/08/2023 10:00:25	22.808.990/0001-21	R$ 7,6000
01/08/2023 10:01:05	22.906.038/0001-60	R$ 7,5800
01/08/2023 10:01:24	22.808.990/0001-21	R$ 7,5700
01/08/2023 10:02:03	22.906.038/0001-60	R$ 7,5400
01/08/2023 10:02:05	22.808.990/0001-21	R$ 7,5300
01/08/2023 10:02:45	22.906.038/0001-60	R$ 7,5000
01/08/2023 10:02:59	22.808.990/0001-21	R$ 7,4900
01/08/2023 10:03:41	22.906.038/0001-60	R$ 7,4600
01/08/2023 10:03:58	22.808.990/0001-21	R$ 7,4500
01/08/2023 10:04:35	22.906.038/0001-60	R$ 7,4200
01/08/2023 10:04:48	22.808.990/0001-21	R$ 7,4100
01/08/2023 10:05:28	22.906.038/0001-60	R$ 7,3900
01/08/2023 10:05:42	22.808.990/0001-21	R$ 7,3800
01/08/2023 10:06:26	22.906.038/0001-60	R$ 7,3500
01/08/2023 10:06:50	22.808.990/0001-21	R$ 7,3400
01/08/2023 10:07:31	22.906.038/0001-60	R$ 7,3100
01/08/2023 10:07:38	22.808.990/0001-21	R$ 7,3000
01/08/2023 10:08:21	22.906.038/0001-60	R$ 7,2800
01/08/2023 10:08:40	22.808.990/0001-21	R$ 7,2700
01/08/2023 10:09:22	22.906.038/0001-60	R$ 7,2500
01/08/2023 10:09:43	22.808.990/0001-21	R$ 7,2400
01/08/2023 10:10:27	22.906.038/0001-60	R$ 7,2200
01/08/2023 10:10:41	23.567.504/0001-93	R$ 4,8900
01/08/2023 10:10:42	51.190.667/0001-35	R$ 4,8800
01/08/2023 10:10:46	23.567.504/0001-93	R$ 4,8700
01/08/2023 10:10:49	51.190.667/0001-35	R$ 4,8600
01/08/2023 10:10:53	23.567.504/0001-93	R$ 4,8500
01/08/2023 10:10:55	51.190.667/0001-35	R$ 4,8400
01/08/2023 10:11:31	22.808.990/0001-21	R$ 7,2100
01/08/2023 10:11:39	22.906.038/0001-60	R$ 7,1900
01/08/2023 10:12:16	22.808.990/0001-21	R$ 7,1800
01/08/2023 10:12:23	22.906.038/0001-60	R$ 7,1600
01/08/2023 10:13:00	22.808.990/0001-21	R$ 7,1500
01/08/2023 10:13:05	22.906.038/0001-60	R$ 7,1300
01/08/2023 10:13:42	22.808.990/0001-21	R$ 7,1200
01/08/2023 10:13:47	22.906.038/0001-60	R$ 7,0900
01/08/2023 10:14:27	22.808.990/0001-21	R$ 7,0800
Lances do Item 53		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:14:30	22.906.038/0001-60	R$ 7,0500
01/08/2023 10:15:00	22.808.990/0001-21	R$ 7,0400
01/08/2023 10:15:46	22.906.038/0001-60	R$ 7,0100
01/08/2023 10:16:51	22.808.990/0001-21	R$ 7,0000
01/08/2023 10:16:52	22.906.038/0001-60	R$ 6,9700
01/08/2023 10:17:31	22.808.990/0001-21	R$ 6,9600
01/08/2023 10:17:39	22.906.038/0001-60	R$ 6,9400
01/08/2023 10:18:18	22.808.990/0001-21	R$ 6,9300
01/08/2023 10:18:22	22.906.038/0001-60	R$ 6,9100

Mensagens do chat do Item 53		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:24:16	A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	01/08/2023 09:26:16	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:20:23	O item 53 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:46:52	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:52:12	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:12 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:47:52	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:17:52.
Sistema	03/08/2023 15:54:25	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:24:25.

Eventos do Item 53	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:46:52	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:46:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos

Data/Hora	Descrição
	pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:52:12	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:02	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,8400.
07/08/2023 08:10:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:17:52
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:24:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Copo

Copo Material: Plástico , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Tipo Medidor

Quantidade: 11	Valor estimado: R$ 15,3600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 2,3700

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 8,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:2348 COPO MEDIDOR PLASTICO C/ BICO 500ML		
Valor proposta: R$ 15,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 5,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INJETEMP/INJETEMP		
Modelo/versão: Copo medidor graduado		
Valor proposta: R$ 15,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 15,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 15,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 2,3700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCA		
Modelo/versão: 500ML		
Valor proposta: R$ 15,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 2,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 15,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 4,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: INJETEMP		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 15,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 15,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 15,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 7,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: Copo Medidor 500 ML		
Valor proposta: R$ 13,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 5,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 2,3500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTTO		
Modelo/versão: RISCHIOTTO		
Valor proposta: R$ 15,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: injetec		
Modelo/versão: injetec		
Valor proposta: R$ 9,9850	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 9,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Rischioto		
Modelo/versão: Rischioto		
Valor proposta: R$ 15,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Lances do Item 54		
01/08/2023 09:27:50	51.190.667/0001-35	R$ 9,9750
01/08/2023 09:28:20	03.979.462/0001-90	R$ 9,9000
01/08/2023 09:28:22	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 09:28:22	09.211.625/0001-77	R$ 9,9650
01/08/2023 09:28:26	09.211.625/0001-77	R$ 9,8800
01/08/2023 09:28:28	51.190.667/0001-35	R$ 9,8700
01/08/2023 09:28:30	09.211.625/0001-77	R$ 9,8600
01/08/2023 09:28:33	51.190.667/0001-35	R$ 9,8500
01/08/2023 09:28:36	09.211.625/0001-77	R$ 9,8400
01/08/2023 09:28:38	51.190.667/0001-35	R$ 9,8300
01/08/2023 09:28:41	09.211.625/0001-77	R$ 9,8200
01/08/2023 09:28:44	51.190.667/0001-35	R$ 9,8100
01/08/2023 09:28:46	09.211.625/0001-77	R$ 9,8000
01/08/2023 09:28:48	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 09:28:51	09.211.625/0001-77	R$ 9,7800
01/08/2023 09:28:56	51.190.667/0001-35	R$ 9,7700
01/08/2023 09:28:59	09.211.625/0001-77	R$ 9,7600
01/08/2023 09:29:00	51.190.667/0001-35	R$ 9,7500
01/08/2023 09:29:02	09.211.625/0001-77	R$ 9,7400
01/08/2023 09:29:03	51.190.667/0001-35	R$ 9,7300

01/08/2023 09:29:09	09.211.625/0001-77	R$ 9,7200
01/08/2023 09:29:10	51.190.667/0001-35	R$ 9,7100
01/08/2023 09:29:14	09.211.625/0001-77	R$ 9,7000
01/08/2023 09:29:17	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 09:29:21	09.211.625/0001-77	R$ 9,6800
01/08/2023 09:29:26	51.190.667/0001-35	R$ 9,6700
01/08/2023 09:29:33	09.211.625/0001-77	R$ 9,6600
01/08/2023 09:29:34	28.362.472/0001-03	R$ 9,0000
01/08/2023 09:29:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 09:29:42	09.211.625/0001-77	R$ 8,9800
01/08/2023 09:29:43	51.190.667/0001-35	R$ 8,9700
01/08/2023 09:29:46	09.211.625/0001-77	R$ 8,9600
01/08/2023 09:29:47	51.190.667/0001-35	R$ 8,9500
01/08/2023 09:29:51	09.211.625/0001-77	R$ 8,9400
01/08/2023 09:29:54	51.190.667/0001-35	R$ 8,9300
01/08/2023 09:29:57	09.211.625/0001-77	R$ 8,9200
01/08/2023 09:29:58	51.190.667/0001-35	R$ 8,9100
01/08/2023 09:30:00	09.211.625/0001-77	R$ 8,9000
01/08/2023 09:30:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:30:07	09.211.625/0001-77	R$ 8,8800
01/08/2023 09:30:10	51.190.667/0001-35	R$ 8,8700
01/08/2023 09:30:15	09.211.625/0001-77	R$ 8,8600
01/08/2023 09:30:16	51.190.667/0001-35	R$ 8,8500
01/08/2023 09:30:17	05.777.506/0001-25	R$ 8,8000
01/08/2023 09:30:18	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 09:30:19	09.211.625/0001-77	R$ 8,8300
01/08/2023 09:30:25	09.211.625/0001-77	R$ 8,7700
01/08/2023 09:30:27	51.190.667/0001-35	R$ 8,7600
01/08/2023 09:30:30	09.211.625/0001-77	R$ 8,7400
01/08/2023 09:30:31	51.190.667/0001-35	R$ 8,7300
01/08/2023 09:30:33	05.777.506/0001-25	R$ 8,7000
01/08/2023 09:30:35	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900
01/08/2023 09:30:38	09.211.625/0001-77	R$ 8,6700
01/08/2023 09:30:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,6600
01/08/2023 09:30:42	09.211.625/0001-77	R$ 8,6400
01/08/2023 09:30:46	51.190.667/0001-35	R$ 8,6300
01/08/2023 09:30:52	09.211.625/0001-77	R$ 8,6100
01/08/2023 09:30:55	05.777.506/0001-25	R$ 8,6000
01/08/2023 09:30:58	09.211.625/0001-77	R$ 8,5800
01/08/2023 09:30:58	51.190.667/0001-35	R$ 8,5900
01/08/2023 09:31:03	05.777.506/0001-25	R$ 8,5000
01/08/2023 09:31:04	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 09:31:09	09.211.625/0001-77	R$ 8,4700
01/08/2023 09:31:11	51.190.667/0001-35	R$ 8,4600
01/08/2023 09:31:18	09.211.625/0001-77	R$ 8,4400
01/08/2023 09:31:23	51.190.667/0001-35	R$ 8,4300
01/08/2023 09:31:25	09.211.625/0001-77	R$ 8,4100
01/08/2023 09:31:27	51.190.667/0001-35	R$ 8,4000
01/08/2023 09:31:34	09.211.625/0001-77	R$ 8,3800
01/08/2023 09:31:37	51.190.667/0001-35	R$ 8,3700
01/08/2023 09:31:40	09.211.625/0001-77	R$ 8,3500
01/08/2023 09:31:42	05.777.506/0001-25	R$ 8,3000
01/08/2023 09:31:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,2900
01/08/2023 09:31:50	09.211.625/0001-77	R$ 8,2700
01/08/2023 09:31:53	51.190.667/0001-35	R$ 8,2600
01/08/2023 09:32:04	05.777.506/0001-25	R$ 8,2000
01/08/2023 09:32:04	09.211.625/0001-77	R$ 8,2400
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:32:06	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900
01/08/2023 09:32:12	09.211.625/0001-77	R$ 8,1700

01/08/2023 09:32:16	51.190.667/0001-35	R$ 8,1600
01/08/2023 09:32:19	05.777.506/0001-25	R$ 8,1000
01/08/2023 09:32:22	51.190.667/0001-35	R$ 8,0900
01/08/2023 09:32:27	09.211.625/0001-77	R$ 8,0700
01/08/2023 09:32:28	44.175.345/0001-51	R$ 8,1500
01/08/2023 09:32:30	51.190.667/0001-35	R$ 8,0600
01/08/2023 09:32:37	05.777.506/0001-25	R$ 8,0000
01/08/2023 09:32:40	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 09:32:41	09.211.625/0001-77	R$ 8,0400
01/08/2023 09:32:48	05.777.506/0001-25	R$ 7,9000
01/08/2023 09:32:49	14.174.321/0001-17	R$ 7,9700
01/08/2023 09:32:51	09.211.625/0001-77	R$ 7,9700
01/08/2023 09:32:53	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 09:32:55	09.211.625/0001-77	R$ 7,8800
01/08/2023 09:32:58	51.190.667/0001-35	R$ 7,8700
01/08/2023 09:32:59	05.777.506/0001-25	R$ 7,8000
01/08/2023 09:33:02	51.190.667/0001-35	R$ 7,7900
01/08/2023 09:33:04	09.211.625/0001-77	R$ 7,7800
01/08/2023 09:33:09	51.190.667/0001-35	R$ 7,7700
01/08/2023 09:33:09	05.777.506/0001-25	R$ 7,7000
01/08/2023 09:33:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,6900
01/08/2023 09:33:15	09.211.625/0001-77	R$ 7,7700
01/08/2023 09:33:22	05.777.506/0001-25	R$ 7,6000
01/08/2023 09:33:23	09.211.625/0001-77	R$ 7,6700
01/08/2023 09:33:25	09.211.625/0001-77	R$ 7,5800
01/08/2023 09:33:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,5900
01/08/2023 09:33:29	51.190.667/0001-35	R$ 7,5700
01/08/2023 09:33:36	09.211.625/0001-77	R$ 7,5500
01/08/2023 09:33:37	05.777.506/0001-25	R$ 7,5000
01/08/2023 09:33:40	51.190.667/0001-35	R$ 7,4900
01/08/2023 09:33:48	09.211.625/0001-77	R$ 7,4700
01/08/2023 09:33:51	05.777.506/0001-25	R$ 7,4000
01/08/2023 09:33:52	51.190.667/0001-35	R$ 7,4600
01/08/2023 09:33:56	51.190.667/0001-35	R$ 7,3900
01/08/2023 09:34:01	37.000.047/0001-65	R$ 9,7000
01/08/2023 09:34:07	14.174.321/0001-17	R$ 7,3700
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:34:13	03.979.462/0001-90	R$ 7,3800
01/08/2023 09:34:13	51.190.667/0001-35	R$ 7,3600
01/08/2023 09:34:14	09.211.625/0001-77	R$ 7,3500
01/08/2023 09:34:18	51.190.667/0001-35	R$ 7,3400
01/08/2023 09:34:31	09.211.625/0001-77	R$ 7,3200
01/08/2023 09:34:34	51.190.667/0001-35	R$ 7,3100
01/08/2023 09:35:06	09.211.625/0001-77	R$ 7,2900
01/08/2023 09:35:09	51.190.667/0001-35	R$ 7,2800
01/08/2023 09:35:14	09.211.625/0001-77	R$ 7,2600
01/08/2023 09:35:19	51.190.667/0001-35	R$ 7,2500
01/08/2023 09:35:33	09.211.625/0001-77	R$ 7,2300
01/08/2023 09:35:33	05.777.506/0001-25	R$ 7,2000
01/08/2023 09:35:39	51.190.667/0001-35	R$ 7,1900
01/08/2023 09:35:40	09.211.625/0001-77	R$ 7,1800
01/08/2023 09:35:43	14.174.321/0001-17	R$ 7,2400
01/08/2023 09:35:46	07.665.456/0001-10	R$ 7,1500
01/08/2023 09:35:47	51.190.667/0001-35	R$ 7,1700
01/08/2023 09:35:50	05.777.506/0001-25	R$ 7,0000
01/08/2023 09:35:52	09.211.625/0001-77	R$ 7,1300
01/08/2023 09:35:54	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 09:35:59	28.362.472/0001-03	R$ 6,0000
01/08/2023 09:36:00	09.211.625/0001-77	R$ 6,9700
01/08/2023 09:36:01	05.777.506/0001-25	R$ 6,9000
01/08/2023 09:36:06	09.211.625/0001-77	R$ 5,9800
01/08/2023 09:36:10	28.362.472/0001-03	R$ 5,5000

01/08/2023 09:36:10	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900
01/08/2023 09:36:14	51.190.667/0001-35	R$ 5,4900
01/08/2023 09:36:14	05.777.506/0001-25	R$ 5,9000
01/08/2023 09:36:15	09.211.625/0001-77	R$ 5,4800
01/08/2023 09:36:18	28.362.472/0001-03	R$ 5,2000
01/08/2023 09:36:19	51.190.667/0001-35	R$ 5,4700
01/08/2023 09:36:19	05.777.506/0001-25	R$ 5,4000
01/08/2023 09:36:21	05.777.506/0001-25	R$ 5,0000
01/08/2023 09:36:22	09.211.625/0001-77	R$ 5,4700
01/08/2023 09:36:27	51.190.667/0001-35	R$ 5,1900
01/08/2023 09:36:28	09.211.625/0001-77	R$ 4,9800
01/08/2023 09:36:33	04.088.382/0001-08	R$ 7,0000
01/08/2023 09:36:33	51.190.667/0001-35	R$ 4,9900
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:36:40	51.190.667/0001-35	R$ 4,9700
01/08/2023 09:36:40	07.665.456/0001-10	R$ 5,0600
01/08/2023 09:36:47	05.777.506/0001-25	R$ 4,9000
01/08/2023 09:36:51	09.211.625/0001-77	R$ 4,9500
01/08/2023 09:36:55	51.190.667/0001-35	R$ 4,8900
01/08/2023 09:36:56	14.174.321/0001-17	R$ 4,8500
01/08/2023 09:37:00	09.211.625/0001-77	R$ 4,8800
01/08/2023 09:37:03	51.190.667/0001-35	R$ 4,8400
01/08/2023 09:37:06	09.211.625/0001-77	R$ 4,8300
01/08/2023 09:37:10	51.190.667/0001-35	R$ 4,8200
01/08/2023 09:37:18	09.211.625/0001-77	R$ 4,8000
01/08/2023 09:37:20	51.190.667/0001-35	R$ 4,7900
01/08/2023 09:37:26	09.211.625/0001-77	R$ 4,7700
01/08/2023 09:37:32	05.777.506/0001-25	R$ 4,7000
01/08/2023 09:37:32	51.190.667/0001-35	R$ 4,7600
01/08/2023 09:37:34	51.190.667/0001-35	R$ 4,6900
01/08/2023 09:37:39	09.211.625/0001-77	R$ 4,6800
01/08/2023 09:37:41	05.777.506/0001-25	R$ 4,6000
01/08/2023 09:37:42	51.190.667/0001-35	R$ 4,6700
01/08/2023 09:37:45	09.211.625/0001-77	R$ 4,5800
01/08/2023 09:37:46	51.190.667/0001-35	R$ 4,5900
01/08/2023 09:37:51	51.190.667/0001-35	R$ 4,5700
01/08/2023 09:37:55	05.777.506/0001-25	R$ 4,5000
01/08/2023 09:38:02	09.211.625/0001-77	R$ 4,4800
01/08/2023 09:38:04	51.190.667/0001-35	R$ 4,4900
01/08/2023 09:38:07	05.777.506/0001-25	R$ 4,4000
01/08/2023 09:38:11	51.190.667/0001-35	R$ 4,4700
01/08/2023 09:38:13	09.211.625/0001-77	R$ 4,3800
01/08/2023 09:38:15	51.190.667/0001-35	R$ 4,3900
01/08/2023 09:38:21	51.190.667/0001-35	R$ 4,3700
01/08/2023 09:38:22	05.777.506/0001-25	R$ 4,3000
01/08/2023 09:38:25	51.190.667/0001-35	R$ 4,2900
01/08/2023 09:38:27	09.211.625/0001-77	R$ 4,2800
01/08/2023 09:38:30	51.190.667/0001-35	R$ 4,2700
01/08/2023 09:38:34	09.211.625/0001-77	R$ 4,2500
01/08/2023 09:38:41	51.190.667/0001-35	R$ 4,2400
01/08/2023 09:38:44	09.211.625/0001-77	R$ 4,2200
01/08/2023 09:38:50	51.190.667/0001-35	R$ 4,2100
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:38:54	05.777.506/0001-25	R$ 4,2000
01/08/2023 09:38:55	09.211.625/0001-77	R$ 4,1800
01/08/2023 09:38:56	51.190.667/0001-35	R$ 4,1900
01/08/2023 09:39:04	51.190.667/0001-35	R$ 4,1700
01/08/2023 09:39:06	09.211.625/0001-77	R$ 4,1500
01/08/2023 09:39:07	05.777.506/0001-25	R$ 4,1000
01/08/2023 09:39:10	51.190.667/0001-35	R$ 4,0900
01/08/2023 09:39:15	09.211.625/0001-77	R$ 4,0800

01/08/2023 09:39:21	51.190.667/0001-35	R$ 4,0700
01/08/2023 09:39:27	05.777.506/0001-25	R$ 4,0000
01/08/2023 09:39:30	09.211.625/0001-77	R$ 4,0500
01/08/2023 09:39:34	51.190.667/0001-35	R$ 3,9900
01/08/2023 09:39:44	09.211.625/0001-77	R$ 3,9800
01/08/2023 09:39:45	05.777.506/0001-25	R$ 3,9000
01/08/2023 09:39:47	51.190.667/0001-35	R$ 3,9700
01/08/2023 09:39:53	51.190.667/0001-35	R$ 3,8900
01/08/2023 09:39:55	09.211.625/0001-77	R$ 3,8800
01/08/2023 09:39:56	51.190.667/0001-35	R$ 3,8700
01/08/2023 09:40:03	05.777.506/0001-25	R$ 3,8500
01/08/2023 09:40:12	09.211.625/0001-77	R$ 3,8300
01/08/2023 09:40:13	51.190.667/0001-35	R$ 3,8400
01/08/2023 09:40:16	51.190.667/0001-35	R$ 3,8200
01/08/2023 09:40:22	09.211.625/0001-77	R$ 3,8000
01/08/2023 09:40:25	05.777.506/0001-25	R$ 3,7900
01/08/2023 09:40:31	51.190.667/0001-35	R$ 3,7800
01/08/2023 09:40:33	09.211.625/0001-77	R$ 3,7700
01/08/2023 09:40:35	05.777.506/0001-25	R$ 3,7500
01/08/2023 09:40:36	51.190.667/0001-35	R$ 3,7600
01/08/2023 09:40:38	09.211.625/0001-77	R$ 3,7600
01/08/2023 09:40:41	51.190.667/0001-35	R$ 3,7400
01/08/2023 09:40:45	09.211.625/0001-77	R$ 3,7300
01/08/2023 09:40:46	51.190.667/0001-35	R$ 3,7200
01/08/2023 09:40:48	05.777.506/0001-25	R$ 3,7000
01/08/2023 09:40:52	51.190.667/0001-35	R$ 3,6900
01/08/2023 09:40:56	09.211.625/0001-77	R$ 3,6800
01/08/2023 09:40:59	51.190.667/0001-35	R$ 3,6700
01/08/2023 09:41:04	05.777.506/0001-25	R$ 3,6000
01/08/2023 09:41:05	51.190.667/0001-35	R$ 3,5900
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:41:08	09.211.625/0001-77	R$ 3,5800
01/08/2023 09:41:09	05.777.506/0001-25	R$ 3,5000
01/08/2023 09:41:12	51.190.667/0001-35	R$ 3,4900
01/08/2023 09:41:13	09.211.625/0001-77	R$ 3,4800
01/08/2023 09:41:21	51.190.667/0001-35	R$ 3,4700
01/08/2023 09:41:25	05.777.506/0001-25	R$ 3,4000
01/08/2023 09:41:28	09.211.625/0001-77	R$ 3,4500
01/08/2023 09:41:32	51.190.667/0001-35	R$ 3,3900
01/08/2023 09:41:40	05.777.506/0001-25	R$ 3,3000
01/08/2023 09:41:41	09.211.625/0001-77	R$ 3,3800
01/08/2023 09:41:44	09.211.625/0001-77	R$ 3,2800
01/08/2023 09:41:47	51.190.667/0001-35	R$ 3,2700
01/08/2023 09:41:51	05.777.506/0001-25	R$ 3,2000
01/08/2023 09:41:59	51.190.667/0001-35	R$ 3,1900
01/08/2023 09:42:03	09.211.625/0001-77	R$ 3,1800
01/08/2023 09:42:05	51.190.667/0001-35	R$ 3,1700
01/08/2023 09:42:08	05.777.506/0001-25	R$ 3,1000
01/08/2023 09:42:10	51.190.667/0001-35	R$ 3,0900
01/08/2023 09:42:11	09.211.625/0001-77	R$ 3,1500
01/08/2023 09:42:18	09.211.625/0001-77	R$ 3,0700
01/08/2023 09:42:19	05.777.506/0001-25	R$ 3,0000
01/08/2023 09:42:19	51.190.667/0001-35	R$ 3,0600
01/08/2023 09:42:22	09.211.625/0001-77	R$ 2,9800
01/08/2023 09:42:22	51.190.667/0001-35	R$ 2,9700
01/08/2023 09:42:28	09.211.625/0001-77	R$ 2,9500
01/08/2023 09:42:33	05.777.506/0001-25	R$ 2,9000
01/08/2023 09:42:35	51.190.667/0001-35	R$ 2,9400
01/08/2023 09:42:39	51.190.667/0001-35	R$ 2,8900
01/08/2023 09:42:45	05.777.506/0001-25	R$ 2,8000
01/08/2023 09:42:52	51.190.667/0001-35	R$ 2,7900
01/08/2023 09:43:32	22.906.038/0001-60	R$ 4,8300

01/08/2023 09:43:49	05.777.506/0001-25	R$ 2,7500
01/08/2023 09:43:52	51.190.667/0001-35	R$ 2,7400
01/08/2023 09:43:59	05.777.506/0001-25	R$ 2,7200
01/08/2023 09:44:03	51.190.667/0001-35	R$ 2,7100
01/08/2023 09:44:23	05.777.506/0001-25	R$ 2,7000
01/08/2023 09:44:26	51.190.667/0001-35	R$ 2,6900
01/08/2023 09:44:35	05.777.506/0001-25	R$ 2,6800

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:44:38	51.190.667/0001-35	R$ 2,6700
01/08/2023 09:44:45	05.777.506/0001-25	R$ 2,6600
01/08/2023 09:44:47	51.190.667/0001-35	R$ 2,6500
01/08/2023 09:45:14	05.777.506/0001-25	R$ 2,6000
01/08/2023 09:45:17	51.190.667/0001-35	R$ 2,5900
01/08/2023 09:45:24	05.777.506/0001-25	R$ 2,5500
01/08/2023 09:45:26	51.190.667/0001-35	R$ 2,5400
01/08/2023 09:45:32	05.777.506/0001-25	R$ 2,5000
01/08/2023 09:45:36	51.190.667/0001-35	R$ 2,4900
01/08/2023 09:45:43	05.777.506/0001-25	R$ 2,4500
01/08/2023 09:45:44	51.190.667/0001-35	R$ 2,4400
01/08/2023 09:45:49	05.777.506/0001-25	R$ 2,4000
01/08/2023 09:45:50	51.190.667/0001-35	R$ 2,3900
01/08/2023 09:45:57	05.777.506/0001-25	R$ 2,3500
01/08/2023 09:45:58	51.190.667/0001-35	R$ 2,3700

Mensagens do chat do Item 54

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 09:25:47	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:27:48	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:47:59	O item 54 está encerrado.
Sistema para o participante 05.777.506/0001-25	01/08/2023 14:47:10	Sr. Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 05.777.506/0001-25	01/08/2023 14:52:56	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:56 de 01/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001-25.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 15:25:07	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 08:25:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 15:43:12	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:12 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/08/2023 11:06:15	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:36:15.
Sistema	03/08/2023 15:54:34	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:24:34.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:47:10	Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:47:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:52:56	Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25 finalizou o envio de anexo.
02/08/2023 15:25:07	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:25:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 15:43:12	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:02	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,3700.
07/08/2023 08:10:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 11:36:15
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:24:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Cutelo	
Cutelo Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana	
Quantidade: 22	Valor estimado: R$ 66,2100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 15,9900	

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 37,9900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: western		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 38,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 66,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 55,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: 426204		
Valor proposta: R$ 66,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 56,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SQ		
Modelo/versão: 3122 CUTELO7" 2,5MM C/BRANCO POLIPROPILENO		
Valor proposta: R$ 66,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 27,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Cutelo em aço inox		
Valor proposta: R$ 66,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 27,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: marcamix		
Modelo/versão: marcamix		
Valor proposta: R$ 66,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 15,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 6"		
Valor proposta: R$ 66,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 34,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 66,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CATUAI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 66,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 66,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 66,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 66,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BESTFER		
Modelo/versão: Cutelo 6 POL		
Valor proposta: R$ 66,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 25,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 24,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 18,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WELMIXX		
Modelo/versão: WELMIXX		
Valor proposta: R$ 66,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 16,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: westerman		
Modelo/versão: westerman		
Valor proposta: R$ 49,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 55		
01/08/2023 09:30:26	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900
01/08/2023 09:30:43	05.777.506/0001-25	R$ 39,9000
01/08/2023 09:30:46	51.190.667/0001-35	R$ 39,8900
01/08/2023 09:31:07	05.777.506/0001-25	R$ 39,8000
01/08/2023 09:31:09	28.362.472/0001-03	R$ 39,0000
01/08/2023 09:31:10	51.190.667/0001-35	R$ 38,9900
01/08/2023 09:31:49	09.211.625/0001-77	R$ 38,9800
01/08/2023 09:31:52	51.190.667/0001-35	R$ 38,9700
01/08/2023 09:31:55	05.777.506/0001-25	R$ 38,5000
01/08/2023 09:31:58	51.190.667/0001-35	R$ 38,4900
01/08/2023 09:32:01	09.211.625/0001-77	R$ 38,4800
01/08/2023 09:32:04	51.190.667/0001-35	R$ 38,4700
01/08/2023 09:32:09	05.777.506/0001-25	R$ 38,4000
01/08/2023 09:32:11	09.211.625/0001-77	R$ 38,4500
01/08/2023 09:32:13	51.190.667/0001-35	R$ 38,3900
01/08/2023 09:32:15	09.211.625/0001-77	R$ 38,3800
01/08/2023 09:32:21	51.190.667/0001-35	R$ 38,3700
01/08/2023 09:32:23	05.777.506/0001-25	R$ 38,3000
01/08/2023 09:32:25	09.211.625/0001-77	R$ 38,3500
01/08/2023 09:32:26	51.190.667/0001-35	R$ 38,2900
01/08/2023 09:32:30	09.211.625/0001-77	R$ 38,2700
01/08/2023 09:32:30	11.186.469/0001-83	R$ 38,0000
01/08/2023 09:32:34	51.190.667/0001-35	R$ 37,9900
01/08/2023 09:32:36	09.211.625/0001-77	R$ 37,9800
01/08/2023 09:32:37	44.175.345/0001-51	R$ 38,9000
01/08/2023 09:32:39	51.190.667/0001-35	R$ 37,9700
01/08/2023 09:32:42	05.777.506/0001-25	R$ 37,9000
01/08/2023 09:32:46	51.190.667/0001-35	R$ 37,8900
Lances do Item 55		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:32:47	09.211.625/0001-77	R$ 37,9500
01/08/2023 09:32:52	05.777.506/0001-25	R$ 37,8000
01/08/2023 09:32:54	09.211.625/0001-77	R$ 37,8700
01/08/2023 09:32:57	51.190.667/0001-35	R$ 37,7900
01/08/2023 09:33:02	09.211.625/0001-77	R$ 37,7700
01/08/2023 09:33:03	05.777.506/0001-25	R$ 37,7000
01/08/2023 09:33:08	51.190.667/0001-35	R$ 37,6900
01/08/2023 09:33:12	09.211.625/0001-77	R$ 37,6800
01/08/2023 09:33:13	05.777.506/0001-25	R$ 37,6000

01/08/2023 09:33:18	51.190.667/0001-35	R$ 37,5900
01/08/2023 09:33:21	09.211.625/0001-77	R$ 37,5800
01/08/2023 09:33:24	51.190.667/0001-35	R$ 37,5700
01/08/2023 09:33:29	05.777.506/0001-25	R$ 37,5000
01/08/2023 09:33:32	51.190.667/0001-35	R$ 37,4900
01/08/2023 09:33:33	09.211.625/0001-77	R$ 37,4800
01/08/2023 09:33:37	51.190.667/0001-35	R$ 37,4700
01/08/2023 09:33:47	09.211.625/0001-77	R$ 37,4500
01/08/2023 09:33:52	51.190.667/0001-35	R$ 37,4400
01/08/2023 09:33:59	05.777.506/0001-25	R$ 37,4000
01/08/2023 09:34:01	51.190.667/0001-35	R$ 37,3900
01/08/2023 09:34:08	09.211.625/0001-77	R$ 37,3800
01/08/2023 09:34:08	11.186.469/0001-83	R$ 37,0000
01/08/2023 09:34:12	51.190.667/0001-35	R$ 36,9900
01/08/2023 09:34:20	09.211.625/0001-77	R$ 36,9700
01/08/2023 09:34:24	51.190.667/0001-35	R$ 36,9600
01/08/2023 09:34:41	09.211.625/0001-77	R$ 36,9400
01/08/2023 09:34:41	14.174.321/0001-17	R$ 38,0000
01/08/2023 09:34:41	51.190.667/0001-35	R$ 36,9300
01/08/2023 09:35:03	09.211.625/0001-77	R$ 36,9100
01/08/2023 09:35:08	51.190.667/0001-35	R$ 36,9000
01/08/2023 09:35:13	09.211.625/0001-77	R$ 36,8800
01/08/2023 09:35:19	51.190.667/0001-35	R$ 36,8700
01/08/2023 09:35:30	09.211.625/0001-77	R$ 36,8500
01/08/2023 09:35:33	51.190.667/0001-35	R$ 36,8400
01/08/2023 09:35:36	11.186.469/0001-83	R$ 36,0000
01/08/2023 09:35:38	09.211.625/0001-77	R$ 36,8200
01/08/2023 09:35:41	05.777.506/0001-25	R$ 35,9000
01/08/2023 09:35:46	51.190.667/0001-35	R$ 35,8900
Lances do Item 55		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:35:48	09.211.625/0001-77	R$ 35,8800
01/08/2023 09:35:50	09.211.625/0001-77	R$ 35,8700
01/08/2023 09:35:53	51.190.667/0001-35	R$ 35,8600
01/08/2023 09:36:00	09.211.625/0001-77	R$ 35,8400
01/08/2023 09:36:06	51.190.667/0001-35	R$ 35,8300
01/08/2023 09:36:11	09.211.625/0001-77	R$ 35,8100
01/08/2023 09:36:13	51.190.667/0001-35	R$ 35,8000
01/08/2023 09:36:18	09.211.625/0001-77	R$ 35,7800
01/08/2023 09:36:23	51.190.667/0001-35	R$ 35,7700
01/08/2023 09:36:33	09.211.625/0001-77	R$ 35,7500
01/08/2023 09:36:35	05.777.506/0001-25	R$ 35,0000
01/08/2023 09:36:37	51.190.667/0001-35	R$ 34,9900
01/08/2023 09:36:41	28.362.472/0001-03	R$ 34,0000
01/08/2023 09:36:42	04.088.382/0001-08	R$ 35,0000
01/08/2023 09:36:43	09.211.625/0001-77	R$ 34,9800
01/08/2023 09:36:47	51.190.667/0001-35	R$ 33,9900
01/08/2023 09:36:50	07.665.456/0001-10	R$ 33,5000
01/08/2023 09:36:58	05.777.506/0001-25	R$ 33,4000
01/08/2023 09:37:01	51.190.667/0001-35	R$ 33,4900
01/08/2023 09:37:09	51.190.667/0001-35	R$ 33,3900
01/08/2023 09:37:46	05.777.506/0001-25	R$ 33,2000
01/08/2023 09:37:48	51.190.667/0001-35	R$ 33,1900
01/08/2023 09:38:00	05.777.506/0001-25	R$ 33,1000
01/08/2023 09:38:07	51.190.667/0001-35	R$ 33,0900
01/08/2023 09:38:08	11.186.469/0001-83	R$ 33,0000
01/08/2023 09:38:12	05.777.506/0001-25	R$ 29,9000
01/08/2023 09:38:14	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900
01/08/2023 09:38:18	51.190.667/0001-35	R$ 29,8900
01/08/2023 09:38:27	05.777.506/0001-25	R$ 29,8000
01/08/2023 09:38:28	23.567.504/0001-93	R$ 29,8800
01/08/2023 09:38:31	51.190.667/0001-35	R$ 29,7900
01/08/2023 09:38:34	23.567.504/0001-93	R$ 29,7800

01/08/2023 09:38:42	51.190.667/0001-35	R$ 29,7700
01/08/2023 09:38:43	73.334.476/0001-32	R$ 64,0000
01/08/2023 09:38:45	09.211.625/0001-77	R$ 34,0000
01/08/2023 09:38:52	23.567.504/0001-93	R$ 29,7600
01/08/2023 09:38:57	51.190.667/0001-35	R$ 29,7500
01/08/2023 09:38:58	05.777.506/0001-25	R$ 29,7000
Lances do Item 55		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:39:00	51.190.667/0001-35	R$ 29,6900
01/08/2023 09:39:05	23.567.504/0001-93	R$ 29,6800
01/08/2023 09:39:05	28.362.472/0001-03	R$ 29,0000
01/08/2023 09:39:11	05.777.506/0001-25	R$ 28,9000
01/08/2023 09:39:11	51.190.667/0001-35	R$ 28,9900
01/08/2023 09:39:12	51.190.667/0001-35	R$ 28,8900
01/08/2023 09:39:16	23.567.504/0001-93	R$ 28,9900
01/08/2023 09:39:26	28.362.472/0001-03	R$ 27,0000
01/08/2023 09:39:27	23.567.504/0001-93	R$ 28,8800
01/08/2023 09:39:29	51.190.667/0001-35	R$ 26,9900
01/08/2023 09:39:33	11.186.469/0001-83	R$ 26,0000
01/08/2023 09:39:39	23.567.504/0001-93	R$ 27,0000
01/08/2023 09:39:41	51.190.667/0001-35	R$ 25,9900
01/08/2023 09:39:56	05.777.506/0001-25	R$ 25,9000
01/08/2023 09:40:10	51.190.667/0001-35	R$ 25,8900
01/08/2023 09:40:18	05.777.506/0001-25	R$ 25,8000
01/08/2023 09:40:27	51.190.667/0001-35	R$ 25,7900
01/08/2023 09:40:57	05.777.506/0001-25	R$ 25,7500
01/08/2023 09:41:04	51.190.667/0001-35	R$ 25,7400
01/08/2023 09:41:09	11.186.469/0001-83	R$ 24,0000
01/08/2023 09:41:12	51.190.667/0001-35	R$ 23,9900
01/08/2023 09:41:18	05.777.506/0001-25	R$ 23,9000
01/08/2023 09:41:28	51.190.667/0001-35	R$ 23,8900
01/08/2023 09:41:46	05.777.506/0001-25	R$ 23,8000
01/08/2023 09:41:54	51.190.667/0001-35	R$ 23,7900
01/08/2023 09:42:03	05.777.506/0001-25	R$ 23,7500
01/08/2023 09:42:06	51.190.667/0001-35	R$ 23,7400
01/08/2023 09:42:15	05.777.506/0001-25	R$ 23,7000
01/08/2023 09:42:16	51.190.667/0001-35	R$ 23,6900
01/08/2023 09:42:25	05.777.506/0001-25	R$ 23,6000
01/08/2023 09:42:28	51.190.667/0001-35	R$ 23,5900
01/08/2023 09:42:37	05.777.506/0001-25	R$ 23,5000
01/08/2023 09:42:38	51.190.667/0001-35	R$ 23,4900
01/08/2023 09:42:49	05.777.506/0001-25	R$ 23,4000
01/08/2023 09:42:53	07.665.456/0001-10	R$ 25,6000
01/08/2023 09:42:54	51.190.667/0001-35	R$ 23,3900
01/08/2023 09:43:32	22.906.038/0001-60	R$ 63,9800
01/08/2023 09:43:40	73.334.476/0001-32	R$ 62,9800
Lances do Item 55		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:43:45	04.088.382/0001-08	R$ 22,0000
01/08/2023 09:43:47	51.190.667/0001-35	R$ 21,9900
01/08/2023 09:43:55	05.777.506/0001-25	R$ 21,9000
01/08/2023 09:43:59	51.190.667/0001-35	R$ 21,8900
01/08/2023 09:44:03	05.777.506/0001-25	R$ 21,8500
01/08/2023 09:44:09	51.190.667/0001-35	R$ 21,8400
01/08/2023 09:44:19	05.777.506/0001-25	R$ 21,8000
01/08/2023 09:44:22	51.190.667/0001-35	R$ 21,7900
01/08/2023 09:44:28	05.777.506/0001-25	R$ 21,7500
01/08/2023 09:44:29	51.190.667/0001-35	R$ 21,7400
01/08/2023 09:44:39	05.777.506/0001-25	R$ 21,7000
01/08/2023 09:44:41	51.190.667/0001-35	R$ 21,6900
01/08/2023 09:44:49	05.777.506/0001-25	R$ 21,6500
01/08/2023 09:44:51	51.190.667/0001-35	R$ 21,6400
01/08/2023 09:45:19	05.777.506/0001-25	R$ 21,6000

01/08/2023 09:45:21	51.190.667/0001-35	R$ 21,5900
01/08/2023 09:45:28	05.777.506/0001-25	R$ 21,5500
01/08/2023 09:45:31	51.190.667/0001-35	R$ 21,5400
01/08/2023 09:45:38	05.777.506/0001-25	R$ 21,5000
01/08/2023 09:45:40	51.190.667/0001-35	R$ 21,4900
01/08/2023 09:45:53	05.777.506/0001-25	R$ 21,4000
01/08/2023 09:45:54	51.190.667/0001-35	R$ 21,3900
01/08/2023 09:46:10	05.777.506/0001-25	R$ 21,3500
01/08/2023 09:46:12	51.190.667/0001-35	R$ 21,3400
01/08/2023 09:46:17	05.777.506/0001-25	R$ 21,3000
01/08/2023 09:46:20	51.190.667/0001-35	R$ 21,2900
01/08/2023 09:46:25	05.777.506/0001-25	R$ 21,2000
01/08/2023 09:46:30	51.190.667/0001-35	R$ 21,1900
01/08/2023 09:46:32	05.777.506/0001-25	R$ 21,1000
01/08/2023 09:46:36	51.190.667/0001-35	R$ 21,0900
01/08/2023 09:46:38	05.777.506/0001-25	R$ 21,0000
01/08/2023 09:46:43	51.190.667/0001-35	R$ 20,9900
01/08/2023 09:46:45	05.777.506/0001-25	R$ 20,9000
01/08/2023 09:46:49	51.190.667/0001-35	R$ 20,8900
01/08/2023 09:46:52	05.777.506/0001-25	R$ 20,8500
01/08/2023 09:46:52	51.190.667/0001-35	R$ 20,8400
01/08/2023 09:46:56	05.777.506/0001-25	R$ 20,8000
01/08/2023 09:47:01	51.190.667/0001-35	R$ 20,7900
Lances do Item 55		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:47:04	05.777.506/0001-25	R$ 20,7500
01/08/2023 09:47:06	51.190.667/0001-35	R$ 20,7400
01/08/2023 09:47:11	05.777.506/0001-25	R$ 20,7000
01/08/2023 09:47:13	04.088.382/0001-08	R$ 20,0000
01/08/2023 09:47:13	51.190.667/0001-35	R$ 20,6900
01/08/2023 09:47:18	51.190.667/0001-35	R$ 19,9900
01/08/2023 09:47:40	05.777.506/0001-25	R$ 19,9000
01/08/2023 09:47:41	51.190.667/0001-35	R$ 19,8900
01/08/2023 09:47:58	05.777.506/0001-25	R$ 19,8000
01/08/2023 09:47:59	51.190.667/0001-35	R$ 19,7900
01/08/2023 09:48:12	05.777.506/0001-25	R$ 19,7500
01/08/2023 09:48:15	51.190.667/0001-35	R$ 19,7400
01/08/2023 09:48:51	05.777.506/0001-25	R$ 19,7300
01/08/2023 09:48:53	22.906.038/0001-60	R$ 62,9500
01/08/2023 09:48:54	51.190.667/0001-35	R$ 19,7200
01/08/2023 09:48:59	73.334.476/0001-32	R$ 61,9500
01/08/2023 09:49:06	05.777.506/0001-25	R$ 19,7000
01/08/2023 09:49:07	51.190.667/0001-35	R$ 19,6900
01/08/2023 09:49:13	05.777.506/0001-25	R$ 19,6600
01/08/2023 09:49:14	51.190.667/0001-35	R$ 19,6500
01/08/2023 09:49:17	05.777.506/0001-25	R$ 19,6400
01/08/2023 09:49:20	51.190.667/0001-35	R$ 19,6300
01/08/2023 09:49:22	04.088.382/0001-08	R$ 19,0000
01/08/2023 09:49:24	05.777.506/0001-25	R$ 19,6000
01/08/2023 09:49:27	51.190.667/0001-35	R$ 18,9900
01/08/2023 09:49:36	05.777.506/0001-25	R$ 18,9800
01/08/2023 09:49:38	51.190.667/0001-35	R$ 18,9700
01/08/2023 09:49:43	05.777.506/0001-25	R$ 18,9600
01/08/2023 09:49:44	51.190.667/0001-35	R$ 18,9500
01/08/2023 09:49:49	05.777.506/0001-25	R$ 18,9400
01/08/2023 09:49:50	51.190.667/0001-35	R$ 18,9300
01/08/2023 09:50:01	05.777.506/0001-25	R$ 18,9200
01/08/2023 09:50:03	51.190.667/0001-35	R$ 18,9100
01/08/2023 09:50:06	05.777.506/0001-25	R$ 18,9000
01/08/2023 09:50:07	51.190.667/0001-35	R$ 18,8900
01/08/2023 09:50:32	22.808.990/0001-21	R$ 37,9900
01/08/2023 09:51:02	04.088.382/0001-08	R$ 18,0000
01/08/2023 09:51:06	51.190.667/0001-35	R$ 17,9900

Lances do Item 55		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:51:44	22.906.038/0001-60	R$ 61,9300
01/08/2023 09:51:53	73.334.476/0001-32	R$ 60,9300
01/08/2023 09:52:30	22.906.038/0001-60	R$ 60,9100
01/08/2023 09:52:41	73.334.476/0001-32	R$ 59,9100
01/08/2023 09:52:57	04.088.382/0001-08	R$ 17,5000
01/08/2023 09:52:58	51.190.667/0001-35	R$ 17,4900
01/08/2023 09:53:37	22.906.038/0001-60	R$ 59,8900
01/08/2023 09:53:44	73.334.476/0001-32	R$ 58,8900
01/08/2023 09:54:22	22.906.038/0001-60	R$ 58,8600
01/08/2023 09:54:23	73.334.476/0001-32	R$ 57,8600
01/08/2023 09:55:03	22.906.038/0001-60	R$ 57,8400
01/08/2023 09:55:15	73.334.476/0001-32	R$ 56,8400
01/08/2023 09:55:55	22.906.038/0001-60	R$ 56,8100
01/08/2023 09:56:07	73.334.476/0001-32	R$ 55,8100
01/08/2023 09:57:06	04.088.382/0001-08	R$ 17,1000
01/08/2023 09:57:08	51.190.667/0001-35	R$ 17,0900
01/08/2023 09:58:29	04.088.382/0001-08	R$ 17,0000
01/08/2023 09:58:29	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 10:00:03	04.088.382/0001-08	R$ 16,5000
01/08/2023 10:00:05	51.190.667/0001-35	R$ 16,4900
01/08/2023 10:00:13	04.088.382/0001-08	R$ 16,0000
01/08/2023 10:00:13	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900

Mensagens do chat do Item 55		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:28:24	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:30:24	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:02:14	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:47:40	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:07:47	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:47 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 14:39:35	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:09:35.
Sistema	03/08/2023 14:53:10	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:23:10.
Sistema	03/08/2023 15:54:42	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:24:42.

Eventos do Item 55	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:47:40	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:47:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 16:07:47	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:02	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,9900.
07/08/2023 08:10:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:23:10
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:24:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Descascador legumes	
Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Altura: Até 150 MM, Características Adicionais: Manual , Largura: 30 MM, Material Cabo: Plástico , Espessura Cabo: 5 Mm	
Quantidade: 23	Valor estimado: R$ 9,4700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 5,0200	

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: domama		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23

44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 9,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 7,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: 18		
Valor proposta: R$ 9,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 6,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:5584 18,5CM DESCASCADOR MULTIFUNCIONAL		
Valor proposta: R$ 9,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 6,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Descascador de legumes		
Valor proposta: R$ 9,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 5,0200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNES		
Modelo/versão: UNES		
Valor proposta: R$ 9,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 6,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP RIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 9,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 6,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CATUAI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 9,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 9,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TOP RIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 9,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 5,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KEITA		
Modelo/versão: KEITA		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 5,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KEITA		
Modelo/versão: KEITA		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: keita		
Modelo/versão: keita		
Valor proposta: R$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 56		
01/08/2023 09:30:39	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 09:31:17	28.362.472/0001-03	R$ 8,2000
01/08/2023 09:31:22	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900

01/08/2023 09:31:53	09.211.625/0001-77	R$ 8,1800
01/08/2023 09:31:55	51.190.667/0001-35	R$ 8,1700
01/08/2023 09:31:58	09.211.625/0001-77	R$ 8,1500
01/08/2023 09:32:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,1400
01/08/2023 09:32:05	09.211.625/0001-77	R$ 8,1200
01/08/2023 09:32:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,1100
Lances do Item 56		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:32:14	09.211.625/0001-77	R$ 8,0900
01/08/2023 09:32:15	51.190.667/0001-35	R$ 8,0800
01/08/2023 09:32:16	09.211.625/0001-77	R$ 8,0600
01/08/2023 09:32:20	51.190.667/0001-35	R$ 8,0500
01/08/2023 09:32:23	09.211.625/0001-77	R$ 8,0300
01/08/2023 09:32:25	51.190.667/0001-35	R$ 8,0200
01/08/2023 09:32:25	11.186.469/0001-83	R$ 8,0000
01/08/2023 09:32:28	09.211.625/0001-77	R$ 7,9800
01/08/2023 09:32:29	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 09:32:34	09.211.625/0001-77	R$ 7,9500
01/08/2023 09:32:38	51.190.667/0001-35	R$ 7,9400
01/08/2023 09:32:43	44.175.345/0001-51	R$ 7,9000
01/08/2023 09:32:44	09.211.625/0001-77	R$ 7,9200
01/08/2023 09:32:45	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 09:32:53	09.211.625/0001-77	R$ 7,8700
01/08/2023 09:32:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,8600
01/08/2023 09:33:08	09.211.625/0001-77	R$ 7,8400
01/08/2023 09:33:14	51.190.667/0001-35	R$ 7,8300
01/08/2023 09:33:19	09.211.625/0001-77	R$ 7,8100
01/08/2023 09:33:24	51.190.667/0001-35	R$ 7,8000
01/08/2023 09:33:31	09.211.625/0001-77	R$ 7,7800
01/08/2023 09:33:35	51.190.667/0001-35	R$ 7,7700
01/08/2023 09:33:44	09.211.625/0001-77	R$ 7,7500
01/08/2023 09:33:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,7400
01/08/2023 09:33:51	09.211.625/0001-77	R$ 7,7200
01/08/2023 09:33:55	51.190.667/0001-35	R$ 7,7100
01/08/2023 09:34:02	09.211.625/0001-77	R$ 7,6900
01/08/2023 09:34:07	51.190.667/0001-35	R$ 7,6800
01/08/2023 09:34:13	09.211.625/0001-77	R$ 7,6600
01/08/2023 09:34:17	51.190.667/0001-35	R$ 7,6500
01/08/2023 09:34:19	11.186.469/0001-83	R$ 7,6000
01/08/2023 09:34:23	51.190.667/0001-35	R$ 7,5900
01/08/2023 09:34:24	09.211.625/0001-77	R$ 7,5800
01/08/2023 09:34:30	51.190.667/0001-35	R$ 7,5700
01/08/2023 09:34:36	09.211.625/0001-77	R$ 7,5500
01/08/2023 09:34:37	51.190.667/0001-35	R$ 7,5400
01/08/2023 09:34:58	09.211.625/0001-77	R$ 7,5200
01/08/2023 09:34:59	51.190.667/0001-35	R$ 7,5100

Lances do Item 56		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:35:12	09.211.625/0001-77	R$ 7,4900
01/08/2023 09:35:18	51.190.667/0001-35	R$ 7,4800
01/08/2023 09:35:21	09.211.625/0001-77	R$ 7,4600
01/08/2023 09:35:23	51.190.667/0001-35	R$ 7,4500
01/08/2023 09:35:35	09.211.625/0001-77	R$ 7,4300
01/08/2023 09:35:38	51.190.667/0001-35	R$ 7,4200
01/08/2023 09:35:46	09.211.625/0001-77	R$ 7,4000
01/08/2023 09:35:53	51.190.667/0001-35	R$ 7,3900
01/08/2023 09:35:57	09.211.625/0001-77	R$ 7,3700
01/08/2023 09:35:59	51.190.667/0001-35	R$ 7,3600
01/08/2023 09:36:01	09.211.625/0001-77	R$ 7,3400
01/08/2023 09:36:05	51.190.667/0001-35	R$ 7,3300
01/08/2023 09:36:08	09.211.625/0001-77	R$ 7,3100

01/08/2023 09:36:12	51.190.667/0001-35	R$ 7,3000
01/08/2023 09:36:16	09.211.625/0001-77	R$ 7,2800
01/08/2023 09:36:22	51.190.667/0001-35	R$ 7,2700
01/08/2023 09:36:25	09.211.625/0001-77	R$ 7,2500
01/08/2023 09:36:31	51.190.667/0001-35	R$ 7,2400
01/08/2023 09:36:40	09.211.625/0001-77	R$ 7,2200
01/08/2023 09:36:46	51.190.667/0001-35	R$ 7,2100
01/08/2023 09:36:47	28.362.472/0001-03	R$ 7,0000
01/08/2023 09:36:52	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 09:36:55	09.211.625/0001-77	R$ 6,9800
01/08/2023 09:37:00	51.190.667/0001-35	R$ 6,9700
01/08/2023 09:37:13	09.211.625/0001-77	R$ 6,9500
01/08/2023 09:37:17	51.190.667/0001-35	R$ 6,9400
01/08/2023 09:37:20	09.211.625/0001-77	R$ 6,9200
01/08/2023 09:37:24	51.190.667/0001-35	R$ 6,9100
01/08/2023 09:37:28	09.211.625/0001-77	R$ 6,8900
01/08/2023 09:37:29	51.190.667/0001-35	R$ 6,8800
01/08/2023 09:37:34	09.211.625/0001-77	R$ 6,8600
01/08/2023 09:37:38	51.190.667/0001-35	R$ 6,8500
01/08/2023 09:37:41	09.211.625/0001-77	R$ 6,8300
01/08/2023 09:37:44	51.190.667/0001-35	R$ 6,8200
01/08/2023 09:37:48	09.211.625/0001-77	R$ 6,8000
01/08/2023 09:37:55	51.190.667/0001-35	R$ 6,7900
01/08/2023 09:38:00	09.211.625/0001-77	R$ 6,7700
01/08/2023 09:38:06	51.190.667/0001-35	R$ 6,7600

Lances do Item 56		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:38:07	14.174.321/0001-17	R$ 6,7500
01/08/2023 09:38:13	51.190.667/0001-35	R$ 6,7400
01/08/2023 09:38:13	11.186.469/0001-83	R$ 5,9000
01/08/2023 09:38:17	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 09:38:46	73.334.476/0001-32	R$ 7,4000
01/08/2023 09:39:15	28.362.472/0001-03	R$ 6,7600
01/08/2023 09:39:45	07.665.456/0001-10	R$ 5,8500
01/08/2023 09:39:48	51.190.667/0001-35	R$ 5,8400
01/08/2023 09:39:53	07.665.456/0001-10	R$ 5,8300
01/08/2023 09:39:56	07.665.456/0001-10	R$ 5,8100
01/08/2023 09:39:59	51.190.667/0001-35	R$ 5,8200
01/08/2023 09:40:06	51.190.667/0001-35	R$ 5,8000
01/08/2023 09:40:23	09.211.625/0001-77	R$ 6,7300
01/08/2023 09:41:01	22.906.038/0001-60	R$ 6,7100
01/08/2023 09:41:22	09.211.625/0001-77	R$ 6,7000
01/08/2023 09:42:00	22.906.038/0001-60	R$ 6,6700
01/08/2023 09:42:01	07.665.456/0001-10	R$ 5,7900
01/08/2023 09:42:08	51.190.667/0001-35	R$ 5,7800
01/08/2023 09:42:26	07.665.456/0001-10	R$ 5,7700
01/08/2023 09:42:30	51.190.667/0001-35	R$ 5,7600
01/08/2023 09:42:31	07.665.456/0001-10	R$ 5,7500
01/08/2023 09:42:44	51.190.667/0001-35	R$ 5,7400
01/08/2023 09:42:46	07.665.456/0001-10	R$ 5,7300
01/08/2023 09:42:51	51.190.667/0001-35	R$ 5,7200
01/08/2023 09:43:36	07.665.456/0001-10	R$ 5,7100
01/08/2023 09:43:37	51.190.667/0001-35	R$ 5,7000
01/08/2023 09:43:44	07.665.456/0001-10	R$ 5,6900
01/08/2023 09:43:48	51.190.667/0001-35	R$ 5,6800
01/08/2023 09:43:50	07.665.456/0001-10	R$ 5,6700
01/08/2023 09:43:54	51.190.667/0001-35	R$ 5,6600
01/08/2023 09:43:55	07.665.456/0001-10	R$ 5,6500
01/08/2023 09:44:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,6400
01/08/2023 09:44:01	07.665.456/0001-10	R$ 5,6300
01/08/2023 09:44:10	51.190.667/0001-35	R$ 5,6200

01/08/2023 09:44:36	07.665.456/0001-10	R$ 5,6100
01/08/2023 09:44:40	51.190.667/0001-35	R$ 5,6000
01/08/2023 09:45:51	07.665.456/0001-10	R$ 5,5900
01/08/2023 09:45:52	51.190.667/0001-35	R$ 5,5800

Lances do Item 56		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:46:09	07.665.456/0001-10	R$ 5,5700
01/08/2023 09:46:13	51.190.667/0001-35	R$ 5,5600
01/08/2023 09:46:14	07.665.456/0001-10	R$ 5,5500
01/08/2023 09:46:18	51.190.667/0001-35	R$ 5,5400
01/08/2023 09:46:19	07.665.456/0001-10	R$ 5,5300
01/08/2023 09:46:23	51.190.667/0001-35	R$ 5,5200
01/08/2023 09:46:24	07.665.456/0001-10	R$ 5,5100
01/08/2023 09:46:25	51.190.667/0001-35	R$ 5,5000
01/08/2023 09:46:27	07.665.456/0001-10	R$ 5,4900
01/08/2023 09:46:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,4800
01/08/2023 09:46:34	07.665.456/0001-10	R$ 5,4700
01/08/2023 09:46:34	51.190.667/0001-35	R$ 5,4600
01/08/2023 09:46:39	07.665.456/0001-10	R$ 5,4500
01/08/2023 09:46:44	51.190.667/0001-35	R$ 5,4400
01/08/2023 09:46:45	07.665.456/0001-10	R$ 5,4300
01/08/2023 09:46:50	51.190.667/0001-35	R$ 5,4200
01/08/2023 09:46:51	07.665.456/0001-10	R$ 5,4100
01/08/2023 09:46:53	51.190.667/0001-35	R$ 5,4000
01/08/2023 09:47:07	07.665.456/0001-10	R$ 5,3900
01/08/2023 09:47:09	51.190.667/0001-35	R$ 5,3800
01/08/2023 09:47:14	07.665.456/0001-10	R$ 5,3700
01/08/2023 09:47:17	51.190.667/0001-35	R$ 5,3600
01/08/2023 09:47:19	07.665.456/0001-10	R$ 5,3500
01/08/2023 09:47:21	51.190.667/0001-35	R$ 5,3400
01/08/2023 09:47:22	07.665.456/0001-10	R$ 5,3300
01/08/2023 09:47:24	51.190.667/0001-35	R$ 5,3200
01/08/2023 09:47:26	07.665.456/0001-10	R$ 5,3100
01/08/2023 09:47:32	51.190.667/0001-35	R$ 5,3000
01/08/2023 09:47:34	07.665.456/0001-10	R$ 5,2900
01/08/2023 09:47:37	51.190.667/0001-35	R$ 5,2800
01/08/2023 09:47:39	07.665.456/0001-10	R$ 5,2700
01/08/2023 09:47:40	51.190.667/0001-35	R$ 5,2600
01/08/2023 09:47:44	07.665.456/0001-10	R$ 5,2500
01/08/2023 09:47:45	51.190.667/0001-35	R$ 5,2400
01/08/2023 09:47:49	07.665.456/0001-10	R$ 5,2300
01/08/2023 09:47:52	51.190.667/0001-35	R$ 5,2200
01/08/2023 09:47:52	07.665.456/0001-10	R$ 5,2100
01/08/2023 09:47:54	51.190.667/0001-35	R$ 5,2000

Lances do Item 56		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:47:57	07.665.456/0001-10	R$ 5,1900
01/08/2023 09:48:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,1800
01/08/2023 09:48:00	07.665.456/0001-10	R$ 5,1700
01/08/2023 09:48:02	51.190.667/0001-35	R$ 5,1600
01/08/2023 09:48:03	07.665.456/0001-10	R$ 5,1500
01/08/2023 09:48:05	51.190.667/0001-35	R$ 5,1400
01/08/2023 09:48:07	07.665.456/0001-10	R$ 5,1300
01/08/2023 09:48:09	51.190.667/0001-35	R$ 5,1200
01/08/2023 09:48:11	07.665.456/0001-10	R$ 5,1100
01/08/2023 09:48:16	51.190.667/0001-35	R$ 5,1000
01/08/2023 09:48:18	07.665.456/0001-10	R$ 5,0900
01/08/2023 09:48:21	51.190.667/0001-35	R$ 5,0800
01/08/2023 09:48:23	07.665.456/0001-10	R$ 5,0700
01/08/2023 09:48:24	51.190.667/0001-35	R$ 5,0600

01/08/2023 09:48:26	07.665.456/0001-10	R$ 5,0500
01/08/2023 09:48:27	51.190.667/0001-35	R$ 5,0400
01/08/2023 09:48:29	07.665.456/0001-10	R$ 5,0300
01/08/2023 09:48:31	51.190.667/0001-35	R$ 5,0200
01/08/2023 09:49:22	44.175.345/0001-51	R$ 6,0000

Mensagens do chat do Item 56		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:28:35	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:30:35	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:51:23	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:48:08	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:52:25	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:25 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:48:04	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:18:04.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	03/08/2023 15:54:49	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:24:49.

Eventos do Item 56	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:48:08	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:48:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:52:25	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:02	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,0200.
07/08/2023 08:10:05	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:18:04
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:24:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 43/2023		
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 57 - Escorredor louça		
Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 16 Pratos , Características Adicionais: Compartimento Para Talheres		
Quantidade: 8	Valor estimado: R$ 43,1800	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 24,6900		
Propostas do Item 57		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: dinox		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:8
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MADEFER		
Modelo/versão: MADEFER		
Valor proposta: R$ 43,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:8
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 23,9700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:3901 32CM		
Valor proposta: R$ 43,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:8
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 43,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: niquelart		
Modelo/versão: niquelart		
Valor proposta: R$ 43,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:8
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 24,6900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCA		
Modelo/versão: 45X36X16		
Valor proposta: R$ 43,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:8
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 31,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: inox		

Valor proposta: R$ 43,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:8

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 79,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 24,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: niquilart		
Modelo/versão: niquilart		
Valor proposta: R$ 43,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
Lances do Item 57		
01/08/2023 09:31:57	51.190.667/0001-35	R$ 42,9900
01/08/2023 09:32:18	11.186.469/0001-83	R$ 79,0000
01/08/2023 09:32:51	44.175.345/0001-51	R$ 42,0000
01/08/2023 09:32:52	51.190.667/0001-35	R$ 41,9900
01/08/2023 09:33:05	25.090.313/0001-09	R$ 41,9000
01/08/2023 09:33:07	51.190.667/0001-35	R$ 41,8900
01/08/2023 09:33:10	25.090.313/0001-09	R$ 41,8500
01/08/2023 09:33:13	51.190.667/0001-35	R$ 41,8400
01/08/2023 09:33:14	25.090.313/0001-09	R$ 41,8300
01/08/2023 09:33:17	51.190.667/0001-35	R$ 41,8200
01/08/2023 09:33:18	25.090.313/0001-09	R$ 41,8000
01/08/2023 09:33:20	51.190.667/0001-35	R$ 41,7900
01/08/2023 09:33:26	25.090.313/0001-09	R$ 41,7500
01/08/2023 09:33:28	51.190.667/0001-35	R$ 41,7400
01/08/2023 09:33:32	25.090.313/0001-09	R$ 41,7200
01/08/2023 09:33:34	25.090.313/0001-09	R$ 41,7000
01/08/2023 09:33:34	51.190.667/0001-35	R$ 41,7100
01/08/2023 09:33:39	51.190.667/0001-35	R$ 41,6900
01/08/2023 09:33:40	25.090.313/0001-09	R$ 41,6700
01/08/2023 09:33:43	51.190.667/0001-35	R$ 41,6600
01/08/2023 09:33:45	25.090.313/0001-09	R$ 41,6500
01/08/2023 09:33:47	51.190.667/0001-35	R$ 41,6400
01/08/2023 09:33:49	25.090.313/0001-09	R$ 41,6300
01/08/2023 09:33:51	51.190.667/0001-35	R$ 41,6200
01/08/2023 09:33:53	25.090.313/0001-09	R$ 41,6000
01/08/2023 09:33:54	51.190.667/0001-35	R$ 41,5900
01/08/2023 09:34:04	25.090.313/0001-09	R$ 41,5700
01/08/2023 09:34:06	51.190.667/0001-35	R$ 41,5600

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:34:07	25.090.313/0001-09	R$ 41,5500
01/08/2023 09:34:12	51.190.667/0001-35	R$ 41,5400
01/08/2023 09:34:12	25.090.313/0001-09	R$ 41,5300
01/08/2023 09:34:16	51.190.667/0001-35	R$ 41,5200
01/08/2023 09:34:17	25.090.313/0001-09	R$ 41,5100
01/08/2023 09:34:22	51.190.667/0001-35	R$ 41,5000
01/08/2023 09:34:59	25.090.313/0001-09	R$ 41,4900
01/08/2023 09:35:01	51.190.667/0001-35	R$ 41,4800
01/08/2023 09:35:02	25.090.313/0001-09	R$ 41,4700
01/08/2023 09:35:03	51.190.667/0001-35	R$ 41,4600
01/08/2023 09:35:05	25.090.313/0001-09	R$ 41,4500
01/08/2023 09:35:07	51.190.667/0001-35	R$ 41,4400
01/08/2023 09:35:08	25.090.313/0001-09	R$ 41,4300
01/08/2023 09:35:11	51.190.667/0001-35	R$ 41,4200
01/08/2023 09:35:13	25.090.313/0001-09	R$ 41,4000
01/08/2023 09:35:17	51.190.667/0001-35	R$ 41,3900
01/08/2023 09:35:18	25.090.313/0001-09	R$ 41,0000

01/08/2023 09:35:22	51.190.667/0001-35	R$ 40,9900
01/08/2023 09:35:26	25.090.313/0001-09	R$ 40,9800
01/08/2023 09:35:29	51.190.667/0001-35	R$ 40,9700
01/08/2023 09:35:30	25.090.313/0001-09	R$ 40,9600
01/08/2023 09:35:32	51.190.667/0001-35	R$ 40,9500
01/08/2023 09:35:33	25.090.313/0001-09	R$ 40,9200
01/08/2023 09:35:37	51.190.667/0001-35	R$ 40,9100
01/08/2023 09:35:38	25.090.313/0001-09	R$ 40,8900
01/08/2023 09:35:45	51.190.667/0001-35	R$ 40,8800
01/08/2023 09:35:46	25.090.313/0001-09	R$ 40,8700
01/08/2023 09:35:51	51.190.667/0001-35	R$ 40,8600
01/08/2023 09:35:54	25.090.313/0001-09	R$ 40,8500
01/08/2023 09:35:59	51.190.667/0001-35	R$ 40,8400
01/08/2023 09:36:00	25.090.313/0001-09	R$ 40,8200
01/08/2023 09:36:04	51.190.667/0001-35	R$ 40,8100
01/08/2023 09:36:05	25.090.313/0001-09	R$ 40,8000
01/08/2023 09:36:11	51.190.667/0001-35	R$ 40,7900
01/08/2023 09:36:14	25.090.313/0001-09	R$ 40,7500
01/08/2023 09:36:16	51.190.667/0001-35	R$ 40,7400
01/08/2023 09:36:18	25.090.313/0001-09	R$ 40,7200
01/08/2023 09:36:21	51.190.667/0001-35	R$ 40,7100

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:36:23	25.090.313/0001-09	R$ 40,7000
01/08/2023 09:36:29	51.190.667/0001-35	R$ 40,6900
01/08/2023 09:36:30	25.090.313/0001-09	R$ 40,6500
01/08/2023 09:36:37	51.190.667/0001-35	R$ 40,6400
01/08/2023 09:36:38	25.090.313/0001-09	R$ 40,6200
01/08/2023 09:36:42	25.090.313/0001-09	R$ 40,5000
01/08/2023 09:36:45	51.190.667/0001-35	R$ 40,6100
01/08/2023 09:36:51	51.190.667/0001-35	R$ 40,4900
01/08/2023 09:36:52	25.090.313/0001-09	R$ 40,4500
01/08/2023 09:36:59	51.190.667/0001-35	R$ 40,4400
01/08/2023 09:37:00	25.090.313/0001-09	R$ 40,4100
01/08/2023 09:37:08	51.190.667/0001-35	R$ 40,4000
01/08/2023 09:37:12	25.090.313/0001-09	R$ 40,3800
01/08/2023 09:37:16	51.190.667/0001-35	R$ 40,3700
01/08/2023 09:37:19	25.090.313/0001-09	R$ 40,3000
01/08/2023 09:37:23	51.190.667/0001-35	R$ 40,2900
01/08/2023 09:37:24	25.090.313/0001-09	R$ 40,0000
01/08/2023 09:37:27	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900
01/08/2023 09:37:30	25.090.313/0001-09	R$ 39,9500
01/08/2023 09:37:33	51.190.667/0001-35	R$ 39,9400
01/08/2023 09:37:34	25.090.313/0001-09	R$ 39,9000
01/08/2023 09:37:37	51.190.667/0001-35	R$ 39,8900
01/08/2023 09:37:41	25.090.313/0001-09	R$ 39,8500
01/08/2023 09:37:43	51.190.667/0001-35	R$ 39,8400
01/08/2023 09:37:45	25.090.313/0001-09	R$ 39,8000
01/08/2023 09:37:47	51.190.667/0001-35	R$ 39,7900
01/08/2023 09:37:53	25.090.313/0001-09	R$ 39,7000
01/08/2023 09:37:54	51.190.667/0001-35	R$ 39,6900
01/08/2023 09:37:58	25.090.313/0001-09	R$ 39,6000
01/08/2023 09:38:00	51.190.667/0001-35	R$ 39,5900
01/08/2023 09:38:05	25.090.313/0001-09	R$ 39,5000
01/08/2023 09:38:06	51.190.667/0001-35	R$ 39,4900
01/08/2023 09:38:11	25.090.313/0001-09	R$ 39,4500
01/08/2023 09:38:16	51.190.667/0001-35	R$ 39,4400
01/08/2023 09:38:19	25.090.313/0001-09	R$ 39,3500
01/08/2023 09:38:24	51.190.667/0001-35	R$ 39,3400
01/08/2023 09:38:25	25.090.313/0001-09	R$ 39,0000
01/08/2023 09:38:29	51.190.667/0001-35	R$ 38,9900

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:38:33	25.090.313/0001-09	R$ 38,5000
01/08/2023 09:38:39	51.190.667/0001-35	R$ 38,4900
01/08/2023 09:38:48	25.090.313/0001-09	R$ 38,4800
01/08/2023 09:38:52	51.190.667/0001-35	R$ 38,4700
01/08/2023 09:38:53	25.090.313/0001-09	R$ 38,4600
01/08/2023 09:38:55	51.190.667/0001-35	R$ 38,4500
01/08/2023 09:38:56	25.090.313/0001-09	R$ 38,4400
01/08/2023 09:38:59	51.190.667/0001-35	R$ 38,4300
01/08/2023 09:39:01	25.090.313/0001-09	R$ 38,4200
01/08/2023 09:39:04	51.190.667/0001-35	R$ 38,4100
01/08/2023 09:39:05	25.090.313/0001-09	R$ 38,4000
01/08/2023 09:39:09	51.190.667/0001-35	R$ 38,3900
01/08/2023 09:39:11	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
01/08/2023 09:39:14	25.090.313/0001-09	R$ 38,3800
01/08/2023 09:39:18	51.190.667/0001-35	R$ 38,3700
01/08/2023 09:39:21	25.090.313/0001-09	R$ 38,3500
01/08/2023 09:39:25	51.190.667/0001-35	R$ 38,3400
01/08/2023 09:39:25	25.090.313/0001-09	R$ 38,3000
01/08/2023 09:39:27	51.190.667/0001-35	R$ 38,2900
01/08/2023 09:39:29	25.090.313/0001-09	R$ 38,2500
01/08/2023 09:39:33	51.190.667/0001-35	R$ 38,2400
01/08/2023 09:39:33	25.090.313/0001-09	R$ 38,2000
01/08/2023 09:39:39	51.190.667/0001-35	R$ 38,1900
01/08/2023 09:39:40	25.090.313/0001-09	R$ 38,1800
01/08/2023 09:39:42	51.190.667/0001-35	R$ 38,1700
01/08/2023 09:39:43	25.090.313/0001-09	R$ 38,1600
01/08/2023 09:39:45	51.190.667/0001-35	R$ 38,1500
01/08/2023 09:39:48	25.090.313/0001-09	R$ 38,0000
01/08/2023 09:39:51	51.190.667/0001-35	R$ 37,9900
01/08/2023 09:39:53	25.090.313/0001-09	R$ 37,9800
01/08/2023 09:39:57	51.190.667/0001-35	R$ 37,9700
01/08/2023 09:39:58	25.090.313/0001-09	R$ 37,9500
01/08/2023 09:40:08	51.190.667/0001-35	R$ 37,9400
01/08/2023 09:40:11	25.090.313/0001-09	R$ 37,9200
01/08/2023 09:40:18	51.190.667/0001-35	R$ 37,9100
01/08/2023 09:40:19	25.090.313/0001-09	R$ 37,9000
01/08/2023 09:40:26	51.190.667/0001-35	R$ 37,8900
01/08/2023 09:40:27	25.090.313/0001-09	R$ 37,8500

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:40:29	51.190.667/0001-35	R$ 37,8400
01/08/2023 09:40:31	25.090.313/0001-09	R$ 37,8200
01/08/2023 09:40:38	51.190.667/0001-35	R$ 37,8100
01/08/2023 09:40:45	25.090.313/0001-09	R$ 37,5000
01/08/2023 09:40:47	51.190.667/0001-35	R$ 37,4900
01/08/2023 09:40:51	25.090.313/0001-09	R$ 37,0000
01/08/2023 09:40:56	51.190.667/0001-35	R$ 36,9900
01/08/2023 09:40:58	25.090.313/0001-09	R$ 36,5500
01/08/2023 09:41:04	51.190.667/0001-35	R$ 36,5400
01/08/2023 09:41:07	25.090.313/0001-09	R$ 36,4000
01/08/2023 09:41:14	51.190.667/0001-35	R$ 36,3900
01/08/2023 09:41:15	25.090.313/0001-09	R$ 36,3000
01/08/2023 09:41:20	51.190.667/0001-35	R$ 36,2900
01/08/2023 09:41:21	25.090.313/0001-09	R$ 36,2200
01/08/2023 09:41:25	51.190.667/0001-35	R$ 36,2100
01/08/2023 09:41:26	25.090.313/0001-09	R$ 36,0000
01/08/2023 09:41:34	51.190.667/0001-35	R$ 35,9900
01/08/2023 09:41:39	25.090.313/0001-09	R$ 35,7500

01/08/2023 09:41:43	51.190.667/0001-35	R$ 35,7400
01/08/2023 09:41:45	25.090.313/0001-09	R$ 35,5500
01/08/2023 09:41:56	51.190.667/0001-35	R$ 35,5400
01/08/2023 09:41:57	25.090.313/0001-09	R$ 35,0000
01/08/2023 09:42:02	51.190.667/0001-35	R$ 34,9900
01/08/2023 09:42:34	22.906.038/0001-60	R$ 34,9700
01/08/2023 09:42:40	51.190.667/0001-35	R$ 34,9600
01/08/2023 09:43:13	22.906.038/0001-60	R$ 34,9300
01/08/2023 09:43:21	51.190.667/0001-35	R$ 34,9200
01/08/2023 09:43:44	25.090.313/0001-09	R$ 34,9000
01/08/2023 09:43:46	51.190.667/0001-35	R$ 34,8900
01/08/2023 09:44:00	04.088.382/0001-08	R$ 34,0000
01/08/2023 09:44:04	51.190.667/0001-35	R$ 33,9900
01/08/2023 09:44:27	25.090.313/0001-09	R$ 33,9800
01/08/2023 09:44:29	51.190.667/0001-35	R$ 33,9700
01/08/2023 09:45:02	22.906.038/0001-60	R$ 33,9400
01/08/2023 09:45:03	51.190.667/0001-35	R$ 33,9300
01/08/2023 09:45:23	44.175.345/0001-51	R$ 35,0000
01/08/2023 09:45:53	22.906.038/0001-60	R$ 33,9100
01/08/2023 09:45:54	51.190.667/0001-35	R$ 33,9000

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:46:26	22.906.038/0001-60	R$ 33,8800
01/08/2023 09:46:28	51.190.667/0001-35	R$ 33,8700
01/08/2023 09:47:02	22.906.038/0001-60	R$ 33,8500
01/08/2023 09:47:05	51.190.667/0001-35	R$ 33,8400
01/08/2023 09:47:24	04.088.382/0001-08	R$ 33,0000
01/08/2023 09:47:28	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900
01/08/2023 09:48:02	22.906.038/0001-60	R$ 32,9700
01/08/2023 09:48:07	51.190.667/0001-35	R$ 32,9600
01/08/2023 09:48:41	22.906.038/0001-60	R$ 32,9400
01/08/2023 09:48:46	51.190.667/0001-35	R$ 32,9300
01/08/2023 09:49:17	22.906.038/0001-60	R$ 32,9100
01/08/2023 09:49:19	51.190.667/0001-35	R$ 32,9000
01/08/2023 09:49:34	04.088.382/0001-08	R$ 32,0000
01/08/2023 09:49:36	51.190.667/0001-35	R$ 31,9900
01/08/2023 09:50:09	22.906.038/0001-60	R$ 31,9700
01/08/2023 09:50:10	51.190.667/0001-35	R$ 31,9600
01/08/2023 09:50:42	22.906.038/0001-60	R$ 31,9400
01/08/2023 09:50:44	51.190.667/0001-35	R$ 31,9300
01/08/2023 09:50:57	25.090.313/0001-09	R$ 31,0000
01/08/2023 09:51:01	51.190.667/0001-35	R$ 30,9900
01/08/2023 09:51:10	04.088.382/0001-08	R$ 30,0000
01/08/2023 09:51:11	51.190.667/0001-35	R$ 29,9900
01/08/2023 09:51:42	22.906.038/0001-60	R$ 29,9600
01/08/2023 09:51:43	51.190.667/0001-35	R$ 29,9500
01/08/2023 09:52:15	22.906.038/0001-60	R$ 29,9200
01/08/2023 09:52:16	51.190.667/0001-35	R$ 29,9100
01/08/2023 09:52:48	22.906.038/0001-60	R$ 29,8800
01/08/2023 09:52:50	51.190.667/0001-35	R$ 29,8700
01/08/2023 09:53:02	04.088.382/0001-08	R$ 29,0000
01/08/2023 09:53:03	51.190.667/0001-35	R$ 28,9900
01/08/2023 09:53:33	22.906.038/0001-60	R$ 28,9600
01/08/2023 09:53:34	51.190.667/0001-35	R$ 28,9500
01/08/2023 09:54:06	22.906.038/0001-60	R$ 28,9200
01/08/2023 09:54:08	51.190.667/0001-35	R$ 28,9100
01/08/2023 09:54:39	22.906.038/0001-60	R$ 28,8800
01/08/2023 09:54:42	51.190.667/0001-35	R$ 28,8700
01/08/2023 09:55:15	22.906.038/0001-60	R$ 28,8500
01/08/2023 09:55:30	51.190.667/0001-35	R$ 28,8400

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:56:03	22.906.038/0001-60	R$ 28,8100
01/08/2023 09:56:07	51.190.667/0001-35	R$ 28,8000
01/08/2023 09:56:39	22.906.038/0001-60	R$ 28,7700
01/08/2023 09:56:41	51.190.667/0001-35	R$ 28,7600
01/08/2023 09:57:12	22.906.038/0001-60	R$ 28,7400
01/08/2023 09:57:14	04.088.382/0001-08	R$ 28,0000
01/08/2023 09:57:15	51.190.667/0001-35	R$ 28,7300
01/08/2023 09:57:19	51.190.667/0001-35	R$ 27,9900
01/08/2023 09:57:52	22.906.038/0001-60	R$ 27,9700
01/08/2023 09:57:53	51.190.667/0001-35	R$ 27,9600
01/08/2023 09:58:25	22.906.038/0001-60	R$ 27,9400
01/08/2023 09:58:25	51.190.667/0001-35	R$ 27,9300
01/08/2023 09:58:36	04.088.382/0001-08	R$ 27,5000
01/08/2023 09:58:37	51.190.667/0001-35	R$ 27,4900
01/08/2023 09:59:10	22.906.038/0001-60	R$ 27,4600
01/08/2023 09:59:12	51.190.667/0001-35	R$ 27,4500
01/08/2023 09:59:46	22.906.038/0001-60	R$ 27,4200
01/08/2023 09:59:47	51.190.667/0001-35	R$ 27,4100
01/08/2023 10:00:19	22.906.038/0001-60	R$ 27,3900
01/08/2023 10:00:20	51.190.667/0001-35	R$ 27,3800
01/08/2023 10:00:52	22.906.038/0001-60	R$ 27,3500
01/08/2023 10:00:52	51.190.667/0001-35	R$ 27,3400
01/08/2023 10:00:58	04.088.382/0001-08	R$ 27,0000
01/08/2023 10:00:59	51.190.667/0001-35	R$ 26,9900
01/08/2023 10:01:12	04.088.382/0001-08	R$ 26,7000
01/08/2023 10:01:16	51.190.667/0001-35	R$ 26,6900
01/08/2023 10:01:49	22.906.038/0001-60	R$ 26,6600
01/08/2023 10:01:50	51.190.667/0001-35	R$ 26,6500
01/08/2023 10:02:22	22.906.038/0001-60	R$ 26,6300
01/08/2023 10:02:23	51.190.667/0001-35	R$ 26,6200
01/08/2023 10:02:36	04.088.382/0001-08	R$ 26,0000
01/08/2023 10:02:37	51.190.667/0001-35	R$ 25,9900
01/08/2023 10:03:10	22.906.038/0001-60	R$ 25,9700
01/08/2023 10:03:11	51.190.667/0001-35	R$ 25,9600
01/08/2023 10:03:43	22.906.038/0001-60	R$ 25,9300
01/08/2023 10:03:45	51.190.667/0001-35	R$ 25,9200
01/08/2023 10:04:16	22.906.038/0001-60	R$ 25,9000
01/08/2023 10:04:19	51.190.667/0001-35	R$ 25,8900

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:04:50	22.906.038/0001-60	R$ 25,8700
01/08/2023 10:04:53	51.190.667/0001-35	R$ 25,8600
01/08/2023 10:05:26	22.906.038/0001-60	R$ 25,8400
01/08/2023 10:05:27	51.190.667/0001-35	R$ 25,8300
01/08/2023 10:06:02	22.906.038/0001-60	R$ 25,8100
01/08/2023 10:06:03	51.190.667/0001-35	R$ 25,8000
01/08/2023 10:06:35	22.906.038/0001-60	R$ 25,7800
01/08/2023 10:06:35	51.190.667/0001-35	R$ 25,7700
01/08/2023 10:07:08	22.906.038/0001-60	R$ 25,7500
01/08/2023 10:07:09	51.190.667/0001-35	R$ 25,7400
01/08/2023 10:07:41	22.906.038/0001-60	R$ 25,7200
01/08/2023 10:07:44	51.190.667/0001-35	R$ 25,7100
01/08/2023 10:08:17	22.906.038/0001-60	R$ 25,6900
01/08/2023 10:08:19	51.190.667/0001-35	R$ 25,6800
01/08/2023 10:08:38	04.088.382/0001-08	R$ 25,0000
01/08/2023 10:08:40	51.190.667/0001-35	R$ 24,9900
01/08/2023 10:09:11	22.906.038/0001-60	R$ 24,9700
01/08/2023 10:09:21	51.190.667/0001-35	R$ 24,9600
01/08/2023 10:09:54	22.906.038/0001-60	R$ 24,9400

01/08/2023 10:09:56	51.190.667/0001-35	R$ 24,9300
01/08/2023 10:10:27	22.906.038/0001-60	R$ 24,9000
01/08/2023 10:10:30	51.190.667/0001-35	R$ 24,8900
01/08/2023 10:11:03	22.906.038/0001-60	R$ 24,8700
01/08/2023 10:11:06	51.190.667/0001-35	R$ 24,8600
01/08/2023 10:11:39	22.906.038/0001-60	R$ 24,8300
01/08/2023 10:11:40	51.190.667/0001-35	R$ 24,8200
01/08/2023 10:12:15	22.906.038/0001-60	R$ 24,8000
01/08/2023 10:12:18	51.190.667/0001-35	R$ 24,7900
01/08/2023 10:12:29	04.088.382/0001-08	R$ 24,2000
01/08/2023 10:12:33	51.190.667/0001-35	R$ 24,6900
01/08/2023 10:13:06	22.906.038/0001-60	R$ 24,1800
01/08/2023 10:14:22	04.088.382/0001-08	R$ 24,0000
01/08/2023 10:14:55	22.906.038/0001-60	R$ 23,9700

Mensagens do chat do Item 57

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 09:29:55	A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:31:55	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:31:55	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:16:56	O item 57 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:48:50	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:11:25	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:25 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:39:46	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:09:46.
Sistema	03/08/2023 14:53:40	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:23:40.
Sistema	03/08/2023 15:55:06	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:25:06.

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:48:50	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:48:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 16:11:25	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:02	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 24,6900.
07/08/2023 08:10:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:23:40
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:25:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Escorredor		
Escorredor Material: Alumínio , Aplicação: Massas , Características Adicionais: Alças Reforçadas, Nº 40		
Quantidade: 11	Valor estimado: R$ 58,6600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 49,4000		
Propostas do Item 58		
(D) Declarante	MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14	de dezembro de 2006)
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		

Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 11		
42.868.813/0001-48 - CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 58,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: CONF. DESC. NO EDITAL		
Valor proposta: R$ 58,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 49,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 40		
Valor proposta: R$ 58,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 46,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: aluminio		
Valor proposta: R$ 58,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 98,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALOESTE		
Modelo/versão: ALOESTE		
Valor proposta: R$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 47,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: aluminios parana		
Modelo/versão: aluminios parana		
Valor proposta: R$ 58,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Lances do Item 58		
01/08/2023 09:35:16	51.190.667/0001-35	R$ 57,9900
01/08/2023 09:38:21	11.186.469/0001-83	R$ 98,0000
01/08/2023 09:42:30	25.090.313/0001-09	R$ 57,9700
01/08/2023 09:42:31	51.190.667/0001-35	R$ 57,9600
01/08/2023 09:42:47	25.090.313/0001-09	R$ 57,9000
01/08/2023 09:42:49	51.190.667/0001-35	R$ 57,8900
01/08/2023 09:42:54	25.090.313/0001-09	R$ 57,8500
01/08/2023 09:42:58	51.190.667/0001-35	R$ 57,8400
01/08/2023 09:42:58	25.090.313/0001-09	R$ 57,8200
01/08/2023 09:43:01	51.190.667/0001-35	R$ 57,8100
01/08/2023 09:43:05	25.090.313/0001-09	R$ 57,7500
01/08/2023 09:43:08	51.190.667/0001-35	R$ 57,7400
01/08/2023 09:43:09	25.090.313/0001-09	R$ 57,7200
01/08/2023 09:43:10	51.190.667/0001-35	R$ 57,7100
01/08/2023 09:43:12	25.090.313/0001-09	R$ 57,0000
01/08/2023 09:43:22	51.190.667/0001-35	R$ 56,9900
01/08/2023 09:43:27	25.090.313/0001-09	R$ 56,5000
01/08/2023 09:43:30	51.190.667/0001-35	R$ 56,4900
01/08/2023 09:43:36	25.090.313/0001-09	R$ 56,4000
01/08/2023 09:43:39	51.190.667/0001-35	R$ 56,3900
01/08/2023 09:44:02	25.090.313/0001-09	R$ 56,3000
01/08/2023 09:44:11	04.088.382/0001-08	R$ 56,0000
01/08/2023 09:44:14	51.190.667/0001-35	R$ 55,9900
01/08/2023 09:44:22	25.090.313/0001-09	R$ 55,8000
01/08/2023 09:44:24	51.190.667/0001-35	R$ 55,7900
01/08/2023 09:44:34	25.090.313/0001-09	R$ 55,7800
01/08/2023 09:44:39	51.190.667/0001-35	R$ 55,7700
01/08/2023 09:44:39	25.090.313/0001-09	R$ 55,7600
01/08/2023 09:44:42	51.190.667/0001-35	R$ 55,7500
01/08/2023 09:44:43	25.090.313/0001-09	R$ 55,7400
01/08/2023 09:44:44	51.190.667/0001-35	R$ 55,7300
01/08/2023 09:44:45	25.090.313/0001-09	R$ 55,7200
01/08/2023 09:44:47	51.190.667/0001-35	R$ 55,7100
01/08/2023 09:44:48	25.090.313/0001-09	R$ 55,7000

01/08/2023 09:44:49	51.190.667/0001-35	R$ 55,6900
01/08/2023 09:44:51	25.090.313/0001-09	R$ 55,6800
01/08/2023 09:44:52	51.190.667/0001-35	R$ 55,6700
01/08/2023 09:44:56	25.090.313/0001-09	R$ 55,6500
01/08/2023 09:44:58	51.190.667/0001-35	R$ 55,6400

Lances do Item 58		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:44:58	25.090.313/0001-09	R$ 55,6000
01/08/2023 09:44:59	51.190.667/0001-35	R$ 55,5900
01/08/2023 09:45:03	25.090.313/0001-09	R$ 55,0000
01/08/2023 09:45:05	51.190.667/0001-35	R$ 54,9900
01/08/2023 09:45:06	25.090.313/0001-09	R$ 54,9800
01/08/2023 09:45:08	51.190.667/0001-35	R$ 54,9700
01/08/2023 09:45:16	25.090.313/0001-09	R$ 54,9600
01/08/2023 09:45:17	51.190.667/0001-35	R$ 54,9500
01/08/2023 09:45:20	25.090.313/0001-09	R$ 54,9200
01/08/2023 09:45:23	51.190.667/0001-35	R$ 54,9100
01/08/2023 09:45:23	25.090.313/0001-09	R$ 54,5000
01/08/2023 09:45:25	51.190.667/0001-35	R$ 54,4900
01/08/2023 09:45:30	25.090.313/0001-09	R$ 54,4500
01/08/2023 09:45:34	51.190.667/0001-35	R$ 54,4400
01/08/2023 09:45:34	25.090.313/0001-09	R$ 54,4000
01/08/2023 09:45:35	51.190.667/0001-35	R$ 54,3900
01/08/2023 09:45:40	25.090.313/0001-09	R$ 54,3500
01/08/2023 09:45:41	51.190.667/0001-35	R$ 54,3400
01/08/2023 09:45:43	25.090.313/0001-09	R$ 54,3000
01/08/2023 09:45:45	51.190.667/0001-35	R$ 54,2900
01/08/2023 09:45:50	25.090.313/0001-09	R$ 54,2800
01/08/2023 09:45:53	51.190.667/0001-35	R$ 54,2700
01/08/2023 09:45:57	25.090.313/0001-09	R$ 54,2500
01/08/2023 09:46:01	51.190.667/0001-35	R$ 54,2400
01/08/2023 09:46:09	25.090.313/0001-09	R$ 54,2000
01/08/2023 09:46:11	51.190.667/0001-35	R$ 54,1900
01/08/2023 09:46:14	25.090.313/0001-09	R$ 54,1800
01/08/2023 09:46:17	25.090.313/0001-09	R$ 54,1600
01/08/2023 09:46:17	51.190.667/0001-35	R$ 54,1700
01/08/2023 09:46:20	51.190.667/0001-35	R$ 54,1500
01/08/2023 09:46:22	25.090.313/0001-09	R$ 54,1400
01/08/2023 09:46:23	51.190.667/0001-35	R$ 54,1300
01/08/2023 09:46:26	25.090.313/0001-09	R$ 54,1200
01/08/2023 09:46:28	25.090.313/0001-09	R$ 54,0000
01/08/2023 09:46:29	51.190.667/0001-35	R$ 54,1100
01/08/2023 09:46:31	51.190.667/0001-35	R$ 53,9900
01/08/2023 09:46:32	25.090.313/0001-09	R$ 53,9500
01/08/2023 09:46:39	51.190.667/0001-35	R$ 53,9400

Lances do Item 58		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:46:40	25.090.313/0001-09	R$ 53,9200
01/08/2023 09:46:41	51.190.667/0001-35	R$ 53,9100
01/08/2023 09:46:45	25.090.313/0001-09	R$ 53,8500
01/08/2023 09:46:51	51.190.667/0001-35	R$ 53,8400
01/08/2023 09:46:52	25.090.313/0001-09	R$ 53,8300
01/08/2023 09:46:57	51.190.667/0001-35	R$ 53,8200
01/08/2023 09:46:58	25.090.313/0001-09	R$ 53,7500
01/08/2023 09:46:59	51.190.667/0001-35	R$ 53,7400
01/08/2023 09:47:10	25.090.313/0001-09	R$ 53,7000
01/08/2023 09:47:15	51.190.667/0001-35	R$ 53,6900
01/08/2023 09:47:20	25.090.313/0001-09	R$ 53,6000
01/08/2023 09:47:22	51.190.667/0001-35	R$ 53,5900
01/08/2023 09:47:24	25.090.313/0001-09	R$ 50,0000

01/08/2023 09:47:29	51.190.667/0001-35	R$ 49,9900
01/08/2023 09:47:34	04.088.382/0001-08	R$ 52,0000
01/08/2023 09:47:45	25.090.313/0001-09	R$ 49,9800
01/08/2023 09:47:46	51.190.667/0001-35	R$ 49,9700
01/08/2023 09:47:57	25.090.313/0001-09	R$ 49,9500
01/08/2023 09:48:00	51.190.667/0001-35	R$ 49,9400
01/08/2023 09:48:16	25.090.313/0001-09	R$ 49,9000
01/08/2023 09:48:18	51.190.667/0001-35	R$ 49,8900
01/08/2023 09:48:23	25.090.313/0001-09	R$ 49,7500
01/08/2023 09:48:25	51.190.667/0001-35	R$ 49,7400
01/08/2023 09:48:28	25.090.313/0001-09	R$ 49,7000
01/08/2023 09:48:32	51.190.667/0001-35	R$ 49,6900
01/08/2023 09:48:33	25.090.313/0001-09	R$ 49,5000
01/08/2023 09:48:35	51.190.667/0001-35	R$ 49,4900
01/08/2023 09:48:36	25.090.313/0001-09	R$ 49,4000
01/08/2023 09:49:41	04.088.382/0001-08	R$ 49,0000
01/08/2023 09:49:43	51.190.667/0001-35	R$ 49,4000
01/08/2023 09:49:46	25.090.313/0001-09	R$ 49,3500
01/08/2023 09:49:56	25.090.313/0001-09	R$ 48,9000
01/08/2023 09:51:19	04.088.382/0001-08	R$ 48,0000
01/08/2023 09:51:56	25.090.313/0001-09	R$ 47,8000
01/08/2023 09:53:08	04.088.382/0001-08	R$ 47,0000
01/08/2023 09:53:15	25.090.313/0001-09	R$ 47,5000
01/08/2023 09:53:20	25.090.313/0001-09	R$ 46,8000

Mensagens do chat do Item 58

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 09:33:11	A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:35:11	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:55:21	O item 58 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:49:18	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:14:46	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:46 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:39:57	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:09:57.
Sistema	03/08/2023 14:53:58	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:23:58.
Sistema	03/08/2023 15:55:16	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:25:16.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:49:18	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:49:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 16:14:46	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:02	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 49,4000.
07/08/2023 08:10:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:23:58
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:25:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 59 - Espumadeira		
Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 30 Cm		
Quantidade: 13	Valor estimado: R$ 13,6100	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 5,5900		
Propostas do Item 59		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 12,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: domama		

Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 13,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEHAVI		
Modelo/versão: LEHAVI		
Valor proposta: R$ 13,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 12,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIMO/MIMO		
Modelo/versão: Escumadeira de aço inox		
Valor proposta: R$ 13,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 5,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wellmix		
Modelo/versão: wellmix		
Valor proposta: R$ 13,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 5,5900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 32CM		
Valor proposta: R$ 13,6100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 13,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: YANGZI		
Modelo/versão: Espumadeira Aço Inoxidável Tamanho: 30 Cm		
Valor proposta: R$ 13,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 11,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEGAGIFT		
Modelo/versão: MEGAGIFT		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 8,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDM		
Modelo/versão: EDM		
Valor proposta: R$ 13,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: westerman		
Modelo/versão: westerman		
Valor proposta: R$ 12,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 13,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 13,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
Lances do Item 59		
01/08/2023 09:35:44	51.190.667/0001-35	R$ 12,4900
01/08/2023 09:36:54	28.362.472/0001-03	R$ 12,1500
01/08/2023 09:36:58	51.190.667/0001-35	R$ 12,1400
01/08/2023 09:37:06	05.777.506/0001-25	R$ 12,0000
01/08/2023 09:37:07	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900

01/08/2023 09:38:26	11.186.469/0001-83	R$ 11,9000
01/08/2023 09:38:28	51.190.667/0001-35	R$ 11,8900
01/08/2023 09:38:35	05.777.506/0001-25	R$ 11,8000
01/08/2023 09:38:38	51.190.667/0001-35	R$ 11,7900
01/08/2023 09:39:15	11.186.469/0001-83	R$ 11,0000
01/08/2023 09:39:17	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 09:40:56	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 09:40:57	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900

Lances do Item 59		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:41:43	07.665.456/0001-10	R$ 11,2200
01/08/2023 09:42:58	05.777.506/0001-25	R$ 8,9800
01/08/2023 09:43:00	51.190.667/0001-35	R$ 8,9700
01/08/2023 09:43:10	05.777.506/0001-25	R$ 8,9600
01/08/2023 09:43:12	51.190.667/0001-35	R$ 8,9500
01/08/2023 09:43:45	23.567.504/0001-93	R$ 8,9400
01/08/2023 09:43:47	51.190.667/0001-35	R$ 8,9300
01/08/2023 09:43:53	23.567.504/0001-93	R$ 8,9200
01/08/2023 09:43:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,9100
01/08/2023 09:44:01	23.567.504/0001-93	R$ 8,9000
01/08/2023 09:44:10	05.777.506/0001-25	R$ 8,8900
01/08/2023 09:44:15	51.190.667/0001-35	R$ 8,8800
01/08/2023 09:44:23	04.088.382/0001-08	R$ 8,5000
01/08/2023 09:44:25	23.567.504/0001-93	R$ 8,8700
01/08/2023 09:44:26	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 09:45:16	23.567.504/0001-93	R$ 8,4800
01/08/2023 09:45:18	51.190.667/0001-35	R$ 8,4700
01/08/2023 09:45:41	23.567.504/0001-93	R$ 8,4600
01/08/2023 09:45:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,4500
01/08/2023 09:45:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,4400
01/08/2023 09:45:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,4300
01/08/2023 09:46:21	23.567.504/0001-93	R$ 8,4200
01/08/2023 09:46:22	51.190.667/0001-35	R$ 8,4100
01/08/2023 09:46:27	23.567.504/0001-93	R$ 8,4000
01/08/2023 09:46:33	51.190.667/0001-35	R$ 8,3900
01/08/2023 09:46:41	23.567.504/0001-93	R$ 8,3800
01/08/2023 09:46:52	51.190.667/0001-35	R$ 8,3700
01/08/2023 09:47:17	23.567.504/0001-93	R$ 8,3600
01/08/2023 09:47:20	51.190.667/0001-35	R$ 8,3500
01/08/2023 09:47:41	04.088.382/0001-08	R$ 8,2000
01/08/2023 09:47:43	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900
01/08/2023 09:47:50	23.567.504/0001-93	R$ 8,3400
01/08/2023 09:47:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,1800
01/08/2023 09:47:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,1700
01/08/2023 09:48:18	23.567.504/0001-93	R$ 8,1600
01/08/2023 09:48:21	51.190.667/0001-35	R$ 8,1500
01/08/2023 09:48:38	23.567.504/0001-93	R$ 8,1400
01/08/2023 09:48:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,1300

Lances do Item 59		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:48:55	23.567.504/0001-93	R$ 8,1200
01/08/2023 09:48:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,1100
01/08/2023 09:49:10	23.567.504/0001-93	R$ 8,1000
01/08/2023 09:49:11	51.190.667/0001-35	R$ 8,0900
01/08/2023 09:49:20	23.567.504/0001-93	R$ 8,0800
01/08/2023 09:49:21	51.190.667/0001-35	R$ 8,0700
01/08/2023 09:49:30	23.567.504/0001-93	R$ 8,0600
01/08/2023 09:49:31	51.190.667/0001-35	R$ 8,0500
01/08/2023 09:49:43	23.567.504/0001-93	R$ 8,0400
01/08/2023 09:49:47	51.190.667/0001-35	R$ 8,0300

01/08/2023 09:49:47	04.088.382/0001-08	R$ 8,0000
01/08/2023 09:49:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 09:49:52	23.567.504/0001-93	R$ 7,9800
01/08/2023 09:49:53	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 09:50:13	23.567.504/0001-93	R$ 7,9600
01/08/2023 09:50:21	51.190.667/0001-35	R$ 7,9500
01/08/2023 09:50:30	23.567.504/0001-93	R$ 7,9400
01/08/2023 09:50:31	51.190.667/0001-35	R$ 7,9300
01/08/2023 09:50:37	23.567.504/0001-93	R$ 7,9200
01/08/2023 09:50:38	51.190.667/0001-35	R$ 7,9100
01/08/2023 09:50:56	23.567.504/0001-93	R$ 7,9000
01/08/2023 09:51:01	22.808.990/0001-21	R$ 12,1400
01/08/2023 09:51:03	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 09:51:23	23.567.504/0001-93	R$ 7,8800
01/08/2023 09:51:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,8700
01/08/2023 09:51:25	04.088.382/0001-08	R$ 7,8000
01/08/2023 09:51:27	51.190.667/0001-35	R$ 7,7900
01/08/2023 09:52:00	23.567.504/0001-93	R$ 7,7800
01/08/2023 09:52:01	51.190.667/0001-35	R$ 7,7700
01/08/2023 09:52:29	23.567.504/0001-93	R$ 7,7600
01/08/2023 09:52:30	51.190.667/0001-35	R$ 7,7500
01/08/2023 09:53:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,7400
01/08/2023 09:53:03	51.190.667/0001-35	R$ 7,7300
01/08/2023 09:53:14	04.088.382/0001-08	R$ 7,2000
01/08/2023 09:53:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,1900
01/08/2023 09:53:24	23.567.504/0001-93	R$ 7,1800
01/08/2023 09:53:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,1700
01/08/2023 09:53:32	23.567.504/0001-93	R$ 7,1600

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:53:35	51.190.667/0001-35	R$ 7,1500
01/08/2023 09:53:44	23.567.504/0001-93	R$ 7,1400
01/08/2023 09:53:45	51.190.667/0001-35	R$ 7,1300
01/08/2023 09:53:57	23.567.504/0001-93	R$ 7,1200
01/08/2023 09:53:59	51.190.667/0001-35	R$ 7,1100
01/08/2023 09:54:11	23.567.504/0001-93	R$ 7,1000
01/08/2023 09:54:14	51.190.667/0001-35	R$ 7,0900
01/08/2023 09:54:20	23.567.504/0001-93	R$ 7,0800
01/08/2023 09:54:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,0700
01/08/2023 09:54:28	23.567.504/0001-93	R$ 7,0600
01/08/2023 09:54:33	51.190.667/0001-35	R$ 7,0500
01/08/2023 09:54:38	23.567.504/0001-93	R$ 7,0400
01/08/2023 09:54:43	51.190.667/0001-35	R$ 7,0300
01/08/2023 09:54:47	23.567.504/0001-93	R$ 7,0200
01/08/2023 09:54:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,0100
01/08/2023 09:54:53	23.567.504/0001-93	R$ 7,0000
01/08/2023 09:54:53	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 09:55:00	23.567.504/0001-93	R$ 6,9800
01/08/2023 09:55:02	51.190.667/0001-35	R$ 6,9700
01/08/2023 09:55:14	23.567.504/0001-93	R$ 6,9600
01/08/2023 09:55:31	51.190.667/0001-35	R$ 6,9500
01/08/2023 09:55:36	23.567.504/0001-93	R$ 6,9400
01/08/2023 09:55:37	51.190.667/0001-35	R$ 6,9300
01/08/2023 09:55:43	23.567.504/0001-93	R$ 6,9200
01/08/2023 09:55:45	51.190.667/0001-35	R$ 6,9100
01/08/2023 09:55:50	23.567.504/0001-93	R$ 6,9000
01/08/2023 09:55:51	51.190.667/0001-35	R$ 6,8900
01/08/2023 09:55:57	23.567.504/0001-93	R$ 6,8800
01/08/2023 09:55:59	51.190.667/0001-35	R$ 6,8700
01/08/2023 09:56:06	23.567.504/0001-93	R$ 6,8600
01/08/2023 09:56:08	51.190.667/0001-35	R$ 6,8500

01/08/2023 09:56:12	23.567.504/0001-93	R$ 6,8400
01/08/2023 09:56:13	51.190.667/0001-35	R$ 6,8300
01/08/2023 09:56:21	23.567.504/0001-93	R$ 6,8200
01/08/2023 09:56:26	51.190.667/0001-35	R$ 6,8100
01/08/2023 09:56:28	23.567.504/0001-93	R$ 6,8000
01/08/2023 09:56:30	51.190.667/0001-35	R$ 6,7900
01/08/2023 09:56:34	23.567.504/0001-93	R$ 6,7800

Lances do Item 59		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:56:35	51.190.667/0001-35	R$ 6,7700
01/08/2023 09:56:40	23.567.504/0001-93	R$ 6,7600
01/08/2023 09:56:42	51.190.667/0001-35	R$ 6,7500
01/08/2023 09:56:48	23.567.504/0001-93	R$ 6,7400
01/08/2023 09:56:48	51.190.667/0001-35	R$ 6,7300
01/08/2023 09:56:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,7200
01/08/2023 09:56:53	51.190.667/0001-35	R$ 6,7100
01/08/2023 09:56:58	23.567.504/0001-93	R$ 6,7000
01/08/2023 09:56:59	51.190.667/0001-35	R$ 6,6900
01/08/2023 09:57:02	23.567.504/0001-93	R$ 6,6800
01/08/2023 09:57:03	51.190.667/0001-35	R$ 6,6700
01/08/2023 09:57:12	23.567.504/0001-93	R$ 6,6600
01/08/2023 09:57:14	51.190.667/0001-35	R$ 6,6500
01/08/2023 09:57:20	23.567.504/0001-93	R$ 6,6400
01/08/2023 09:57:22	51.190.667/0001-35	R$ 6,6300
01/08/2023 09:57:25	23.567.504/0001-93	R$ 6,6200
01/08/2023 09:57:29	51.190.667/0001-35	R$ 6,6100
01/08/2023 09:57:35	23.567.504/0001-93	R$ 6,6000
01/08/2023 09:57:37	51.190.667/0001-35	R$ 6,5900
01/08/2023 09:57:45	23.567.504/0001-93	R$ 6,5800
01/08/2023 09:57:48	51.190.667/0001-35	R$ 6,5700
01/08/2023 09:57:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,5600
01/08/2023 09:57:54	51.190.667/0001-35	R$ 6,5500
01/08/2023 09:57:58	23.567.504/0001-93	R$ 6,5400
01/08/2023 09:58:01	51.190.667/0001-35	R$ 6,5300
01/08/2023 09:58:13	23.567.504/0001-93	R$ 6,5200
01/08/2023 09:58:16	51.190.667/0001-35	R$ 6,5100
01/08/2023 09:58:22	23.567.504/0001-93	R$ 6,5000
01/08/2023 09:58:23	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900
01/08/2023 09:58:27	23.567.504/0001-93	R$ 6,4800
01/08/2023 09:58:28	51.190.667/0001-35	R$ 6,4700
01/08/2023 09:58:32	23.567.504/0001-93	R$ 6,4600
01/08/2023 09:58:33	51.190.667/0001-35	R$ 6,4500
01/08/2023 09:58:42	23.567.504/0001-93	R$ 6,4400
01/08/2023 09:58:43	51.190.667/0001-35	R$ 6,4300
01/08/2023 09:58:48	23.567.504/0001-93	R$ 6,4200
01/08/2023 09:58:48	51.190.667/0001-35	R$ 6,4100
01/08/2023 09:58:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,4000

Lances do Item 59		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:58:54	51.190.667/0001-35	R$ 6,3900
01/08/2023 09:58:59	23.567.504/0001-93	R$ 6,3800
01/08/2023 09:59:00	51.190.667/0001-35	R$ 6,3700
01/08/2023 09:59:06	23.567.504/0001-93	R$ 6,3600
01/08/2023 09:59:09	51.190.667/0001-35	R$ 6,3500
01/08/2023 09:59:15	23.567.504/0001-93	R$ 6,3400
01/08/2023 09:59:16	51.190.667/0001-35	R$ 6,3300
01/08/2023 09:59:23	23.567.504/0001-93	R$ 6,3200
01/08/2023 09:59:24	51.190.667/0001-35	R$ 6,3100
01/08/2023 09:59:29	23.567.504/0001-93	R$ 6,3000
01/08/2023 09:59:30	51.190.667/0001-35	R$ 6,2900

01/08/2023 09:59:34	23.567.504/0001-93	R$ 6,2800
01/08/2023 09:59:35	51.190.667/0001-35	R$ 6,2700
01/08/2023 09:59:39	23.567.504/0001-93	R$ 6,2600
01/08/2023 09:59:40	51.190.667/0001-35	R$ 6,2500
01/08/2023 09:59:43	23.567.504/0001-93	R$ 6,2400
01/08/2023 09:59:43	51.190.667/0001-35	R$ 6,2300
01/08/2023 09:59:47	23.567.504/0001-93	R$ 6,2200
01/08/2023 09:59:48	51.190.667/0001-35	R$ 6,2100
01/08/2023 09:59:54	23.567.504/0001-93	R$ 6,2000
01/08/2023 09:59:54	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900
01/08/2023 09:59:58	23.567.504/0001-93	R$ 6,1800
01/08/2023 10:00:00	51.190.667/0001-35	R$ 6,1700
01/08/2023 10:00:06	23.567.504/0001-93	R$ 6,1600
01/08/2023 10:00:07	51.190.667/0001-35	R$ 6,1500
01/08/2023 10:00:15	23.567.504/0001-93	R$ 6,1400
01/08/2023 10:00:16	51.190.667/0001-35	R$ 6,1300
01/08/2023 10:00:20	23.567.504/0001-93	R$ 6,1200
01/08/2023 10:00:21	51.190.667/0001-35	R$ 6,1100
01/08/2023 10:00:26	23.567.504/0001-93	R$ 6,1000
01/08/2023 10:00:27	51.190.667/0001-35	R$ 6,0900
01/08/2023 10:00:31	23.567.504/0001-93	R$ 6,0800
01/08/2023 10:00:33	51.190.667/0001-35	R$ 6,0700
01/08/2023 10:00:41	23.567.504/0001-93	R$ 6,0600
01/08/2023 10:00:42	51.190.667/0001-35	R$ 6,0500
01/08/2023 10:00:47	23.567.504/0001-93	R$ 6,0400
01/08/2023 10:00:48	51.190.667/0001-35	R$ 6,0300
01/08/2023 10:00:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,0200

Lances do Item 59		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:00:54	51.190.667/0001-35	R$ 6,0100
01/08/2023 10:00:58	23.567.504/0001-93	R$ 6,0000
01/08/2023 10:01:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900
01/08/2023 10:01:03	23.567.504/0001-93	R$ 5,9800
01/08/2023 10:01:03	51.190.667/0001-35	R$ 5,9700
01/08/2023 10:01:10	23.567.504/0001-93	R$ 5,9600
01/08/2023 10:01:12	51.190.667/0001-35	R$ 5,9500
01/08/2023 10:01:16	23.567.504/0001-93	R$ 5,9400
01/08/2023 10:01:18	51.190.667/0001-35	R$ 5,9300
01/08/2023 10:01:32	23.567.504/0001-93	R$ 5,9200
01/08/2023 10:01:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,9100
01/08/2023 10:01:36	23.567.504/0001-93	R$ 5,9000
01/08/2023 10:01:37	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 10:01:44	23.567.504/0001-93	R$ 5,8800
01/08/2023 10:01:45	51.190.667/0001-35	R$ 5,8700
01/08/2023 10:01:48	23.567.504/0001-93	R$ 5,8600
01/08/2023 10:01:51	51.190.667/0001-35	R$ 5,8500
01/08/2023 10:01:59	23.567.504/0001-93	R$ 5,8400
01/08/2023 10:02:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,8300
01/08/2023 10:02:11	23.567.504/0001-93	R$ 5,8200
01/08/2023 10:02:13	51.190.667/0001-35	R$ 5,8100
01/08/2023 10:02:19	23.567.504/0001-93	R$ 5,8000
01/08/2023 10:02:20	51.190.667/0001-35	R$ 5,7900
01/08/2023 10:02:27	23.567.504/0001-93	R$ 5,7800
01/08/2023 10:02:28	51.190.667/0001-35	R$ 5,7700
01/08/2023 10:02:32	23.567.504/0001-93	R$ 5,7600
01/08/2023 10:02:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,7500
01/08/2023 10:02:45	23.567.504/0001-93	R$ 5,7400
01/08/2023 10:02:46	51.190.667/0001-35	R$ 5,7300
01/08/2023 10:02:51	23.567.504/0001-93	R$ 5,7200
01/08/2023 10:02:53	51.190.667/0001-35	R$ 5,7100
01/08/2023 10:02:58	23.567.504/0001-93	R$ 5,7000

01/08/2023 10:02:59	51.190.667/0001-35	R$ 5,6900
01/08/2023 10:03:02	23.567.504/0001-93	R$ 5,6800
01/08/2023 10:03:03	51.190.667/0001-35	R$ 5,6700
01/08/2023 10:03:07	23.567.504/0001-93	R$ 5,6600
01/08/2023 10:03:07	51.190.667/0001-35	R$ 5,6500
01/08/2023 10:03:18	23.567.504/0001-93	R$ 5,6400

Lances do Item 59		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:03:20	51.190.667/0001-35	R$ 5,6300
01/08/2023 10:03:23	23.567.504/0001-93	R$ 5,6200
01/08/2023 10:03:24	51.190.667/0001-35	R$ 5,6100
01/08/2023 10:03:28	23.567.504/0001-93	R$ 5,6000
01/08/2023 10:03:29	51.190.667/0001-35	R$ 5,5900
Mensagens do chat do Item 59		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:33:37	A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:35:36	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:05:30	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:49:38	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:52:42	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:42 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:48:17	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:18:17.
Sistema	03/08/2023 15:55:26	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:25:26.
Eventos do Item 59		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:49:38	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:49:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 14:52:42	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2023 08:10:02	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,5900.	

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 08:10:06	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:18:17
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:25:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 43/2023		
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização. Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.

Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Espátula

Espátula Material: Silicone , Aplicação: Tipo Pão Duro , Material Cabo: Cabo Plástico , Comprimento Cabo: Comprimento Total Cerca 30 C

Quantidade: 24	Valor estimado: R$ 20,7300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 10,1900

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 14,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hauskraft		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAODURO		
Modelo/versão: PAODURO		

Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 16,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:6045 28,5CM ESPATULA SILICONE		
Valor proposta: R$ 20,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 14,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: paramount		
Modelo/versão: paramount		
Valor proposta: R$ 20,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 10,1900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 27CM		
Valor proposta: R$ 20,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 16,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 20,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 20,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 20,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 12,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SPLAND		
Modelo/versão: Espátula Pão Duro		
Valor proposta: R$ 18,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 14,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 12,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MDL		
Modelo/versão: MDL		
Valor proposta: R$ 27,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mimo		
Modelo/versão: mimo		
Valor proposta: R$ 16,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 20,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Salla		
Modelo/versão: Salla		
Valor proposta: R$ 20,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24

Lances do Item 60		
01/08/2023 09:35:43	51.190.667/0001-35	R$ 16,8900

01/08/2023 09:36:25	09.211.625/0001-77	R$ 16,8800
01/08/2023 09:36:29	51.190.667/0001-35	R$ 16,8700
01/08/2023 09:36:39	09.211.625/0001-77	R$ 16,8500

Lances do Item 60		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:36:44	51.190.667/0001-35	R$ 16,8400
01/08/2023 09:36:49	09.211.625/0001-77	R$ 16,8200
01/08/2023 09:36:50	51.190.667/0001-35	R$ 16,8100
01/08/2023 09:36:54	09.211.625/0001-77	R$ 16,7900
01/08/2023 09:36:57	51.190.667/0001-35	R$ 16,7800
01/08/2023 09:37:01	09.211.625/0001-77	R$ 16,7600
01/08/2023 09:37:05	03.979.462/0001-90	R$ 16,7500
01/08/2023 09:37:07	51.190.667/0001-35	R$ 16,7400
01/08/2023 09:37:09	11.186.469/0001-83	R$ 16,0000
01/08/2023 09:37:11	09.211.625/0001-77	R$ 16,7300
01/08/2023 09:37:14	05.777.506/0001-25	R$ 15,9000
01/08/2023 09:37:15	51.190.667/0001-35	R$ 15,8900
01/08/2023 09:37:24	03.979.462/0001-90	R$ 15,8700
01/08/2023 09:37:26	51.190.667/0001-35	R$ 15,8600
01/08/2023 09:38:42	05.777.506/0001-25	R$ 15,8000
01/08/2023 09:38:43	51.190.667/0001-35	R$ 15,7900
01/08/2023 09:40:52	03.979.462/0001-90	R$ 15,7800
01/08/2023 09:40:53	51.190.667/0001-35	R$ 15,7700
01/08/2023 09:41:32	03.979.462/0001-90	R$ 15,7600
01/08/2023 09:41:37	51.190.667/0001-35	R$ 15,7500
01/08/2023 09:42:00	03.979.462/0001-90	R$ 15,7400
01/08/2023 09:42:04	51.190.667/0001-35	R$ 15,7300
01/08/2023 09:43:21	05.777.506/0001-25	R$ 15,7000
01/08/2023 09:43:23	51.190.667/0001-35	R$ 15,6900
01/08/2023 09:43:42	23.567.504/0001-93	R$ 15,6800
01/08/2023 09:43:43	51.190.667/0001-35	R$ 15,6700
01/08/2023 09:43:56	23.567.504/0001-93	R$ 15,6600
01/08/2023 09:43:57	51.190.667/0001-35	R$ 15,6500
01/08/2023 09:44:17	23.567.504/0001-93	R$ 15,6400
01/08/2023 09:44:20	51.190.667/0001-35	R$ 15,6300
01/08/2023 09:44:31	04.088.382/0001-08	R$ 15,0000
01/08/2023 09:44:34	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 09:44:46	23.567.504/0001-93	R$ 15,6200
01/08/2023 09:44:58	03.979.462/0001-90	R$ 15,7300
01/08/2023 09:45:00	05.777.506/0001-25	R$ 14,9000
01/08/2023 09:45:00	23.567.504/0001-93	R$ 14,9800
01/08/2023 09:45:02	51.190.667/0001-35	R$ 14,8900
01/08/2023 09:45:02	03.979.462/0001-90	R$ 15,7000

Lances do Item 60		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:45:28	03.979.462/0001-90	R$ 14,8700
01/08/2023 09:45:29	23.567.504/0001-93	R$ 14,8800
01/08/2023 09:45:30	51.190.667/0001-35	R$ 14,8600
01/08/2023 09:45:46	44.175.345/0001-51	R$ 15,0000
01/08/2023 09:45:52	23.567.504/0001-93	R$ 14,8500
01/08/2023 09:45:55	51.190.667/0001-35	R$ 14,8400
01/08/2023 09:46:23	23.567.504/0001-93	R$ 14,8300
01/08/2023 09:46:26	51.190.667/0001-35	R$ 14,8200
01/08/2023 09:46:32	03.979.462/0001-90	R$ 14,8000
01/08/2023 09:46:37	51.190.667/0001-35	R$ 14,7900
01/08/2023 09:47:17	22.906.038/0001-60	R$ 16,7000
01/08/2023 09:47:21	05.777.506/0001-25	R$ 14,7000
01/08/2023 09:47:21	23.567.504/0001-93	R$ 14,7800
01/08/2023 09:47:25	51.190.667/0001-35	R$ 14,6900
01/08/2023 09:47:28	03.979.462/0001-90	R$ 14,6500

01/08/2023 09:47:31	51.190.667/0001-35	R$ 14,6400
01/08/2023 09:47:32	05.777.506/0001-25	R$ 14,6000
01/08/2023 09:47:33	51.190.667/0001-35	R$ 14,5900
01/08/2023 09:47:37	23.567.504/0001-93	R$ 14,6000
01/08/2023 09:47:47	04.088.382/0001-08	R$ 14,0000
01/08/2023 09:47:51	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 09:47:51	09.211.625/0001-77	R$ 16,6800
01/08/2023 09:47:57	03.979.462/0001-90	R$ 13,9800
01/08/2023 09:48:01	51.190.667/0001-35	R$ 13,9700
01/08/2023 09:48:27	05.777.506/0001-25	R$ 13,9500
01/08/2023 09:48:32	03.979.462/0001-90	R$ 13,9600
01/08/2023 09:48:33	51.190.667/0001-35	R$ 13,9400
01/08/2023 09:48:36	05.777.506/0001-25	R$ 13,9000
01/08/2023 09:48:41	51.190.667/0001-35	R$ 13,8900
01/08/2023 09:48:43	05.777.506/0001-25	R$ 13,8000
01/08/2023 09:48:45	51.190.667/0001-35	R$ 13,7900
01/08/2023 09:48:50	03.979.462/0001-90	R$ 13,7700
01/08/2023 09:48:50	07.665.456/0001-10	R$ 14,2200
01/08/2023 09:48:51	51.190.667/0001-35	R$ 13,7600
01/08/2023 09:49:01	03.979.462/0001-90	R$ 13,7500
01/08/2023 09:49:02	51.190.667/0001-35	R$ 13,7400
01/08/2023 09:49:13	03.979.462/0001-90	R$ 13,7300
01/08/2023 09:49:15	51.190.667/0001-35	R$ 13,7200

Lances do Item 60		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:49:22	03.979.462/0001-90	R$ 13,7100
01/08/2023 09:49:24	51.190.667/0001-35	R$ 13,7000
01/08/2023 09:49:52	03.979.462/0001-90	R$ 13,6900
01/08/2023 09:49:52	51.190.667/0001-35	R$ 13,6800
01/08/2023 09:49:54	04.088.382/0001-08	R$ 13,5000
01/08/2023 09:49:57	51.190.667/0001-35	R$ 13,4900
01/08/2023 09:50:08	03.979.462/0001-90	R$ 13,4800
01/08/2023 09:50:11	51.190.667/0001-35	R$ 13,4700
01/08/2023 09:50:32	05.777.506/0001-25	R$ 13,4000
01/08/2023 09:50:34	51.190.667/0001-35	R$ 13,3900
01/08/2023 09:50:49	03.979.462/0001-90	R$ 13,3700
01/08/2023 09:50:51	51.190.667/0001-35	R$ 13,3600
01/08/2023 09:50:56	05.777.506/0001-25	R$ 13,3000
01/08/2023 09:50:58	03.979.462/0001-90	R$ 13,3500
01/08/2023 09:51:02	51.190.667/0001-35	R$ 13,2900
01/08/2023 09:51:09	03.979.462/0001-90	R$ 13,2700
01/08/2023 09:51:09	05.777.506/0001-25	R$ 13,2000
01/08/2023 09:51:10	51.190.667/0001-35	R$ 13,1900
01/08/2023 09:51:32	04.088.382/0001-08	R$ 13,0000
01/08/2023 09:51:33	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 09:51:33	03.979.462/0001-90	R$ 13,1800
01/08/2023 09:51:34	22.808.990/0001-21	R$ 14,2100
01/08/2023 09:51:38	03.979.462/0001-90	R$ 12,9800
01/08/2023 09:51:39	51.190.667/0001-35	R$ 12,9700
01/08/2023 09:51:43	03.979.462/0001-90	R$ 12,9500
01/08/2023 09:51:45	51.190.667/0001-35	R$ 12,9400
01/08/2023 09:51:48	03.979.462/0001-90	R$ 12,9300
01/08/2023 09:51:50	51.190.667/0001-35	R$ 12,9200
01/08/2023 09:51:54	03.979.462/0001-90	R$ 12,9100
01/08/2023 09:51:56	51.190.667/0001-35	R$ 12,9000
01/08/2023 09:52:05	05.777.506/0001-25	R$ 12,8900
01/08/2023 09:52:06	51.190.667/0001-35	R$ 12,8800
01/08/2023 09:52:10	03.979.462/0001-90	R$ 12,8700
01/08/2023 09:52:11	51.190.667/0001-35	R$ 12,8600
01/08/2023 09:52:11	05.777.506/0001-25	R$ 12,8700
01/08/2023 09:52:14	05.777.506/0001-25	R$ 12,8500

01/08/2023 09:52:17	51.190.667/0001-35	R$ 12,8400
01/08/2023 09:52:21	05.777.506/0001-25	R$ 12,8300

Lances do Item 60		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:52:22	51.190.667/0001-35	R$ 12,8200
01/08/2023 09:52:24	05.777.506/0001-25	R$ 12,8000
01/08/2023 09:52:26	51.190.667/0001-35	R$ 12,7900
01/08/2023 09:52:29	05.777.506/0001-25	R$ 12,7800
01/08/2023 09:52:29	51.190.667/0001-35	R$ 12,7700
01/08/2023 09:52:32	05.777.506/0001-25	R$ 12,7600
01/08/2023 09:52:33	51.190.667/0001-35	R$ 12,7500
01/08/2023 09:52:35	05.777.506/0001-25	R$ 12,7400
01/08/2023 09:52:37	51.190.667/0001-35	R$ 12,7300
01/08/2023 09:52:40	05.777.506/0001-25	R$ 12,7200
01/08/2023 09:52:42	51.190.667/0001-35	R$ 12,7100
01/08/2023 09:52:54	05.777.506/0001-25	R$ 12,7000
01/08/2023 09:52:55	51.190.667/0001-35	R$ 12,6900
01/08/2023 09:53:18	04.088.382/0001-08	R$ 12,0000
01/08/2023 09:53:20	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 09:53:58	22.906.038/0001-60	R$ 16,6500
01/08/2023 09:54:30	09.211.625/0001-77	R$ 16,6300
01/08/2023 09:54:37	22.906.038/0001-60	R$ 16,6100
01/08/2023 09:55:27	04.088.382/0001-08	R$ 11,5000
01/08/2023 09:55:36	51.190.667/0001-35	R$ 11,4900
01/08/2023 09:55:54	09.211.625/0001-77	R$ 16,5900
01/08/2023 09:56:35	22.906.038/0001-60	R$ 16,5600
01/08/2023 09:57:02	09.211.625/0001-77	R$ 16,5400
01/08/2023 09:57:40	22.906.038/0001-60	R$ 16,5200
01/08/2023 09:58:43	04.088.382/0001-08	R$ 11,2000
01/08/2023 09:58:45	09.211.625/0001-77	R$ 16,5000
01/08/2023 09:58:45	51.190.667/0001-35	R$ 11,1900
01/08/2023 09:58:50	22.906.038/0001-60	R$ 16,4800
01/08/2023 10:00:04	09.211.625/0001-77	R$ 16,4600
01/08/2023 10:00:10	22.906.038/0001-60	R$ 16,4300
01/08/2023 10:00:57	09.211.625/0001-77	R$ 16,4100
01/08/2023 10:01:03	22.906.038/0001-60	R$ 16,3800
01/08/2023 10:01:28	04.088.382/0001-08	R$ 11,0000
01/08/2023 10:01:34	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 10:02:47	04.088.382/0001-08	R$ 10,2000
01/08/2023 10:02:48	51.190.667/0001-35	R$ 10,1900
Mensagens do chat do Item 60		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:33:37	A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:35:37	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:04:49	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:50:08	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:17:42	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:42 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:40:09	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:10:09.
Sistema	03/08/2023 14:54:23	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:24:23.
Sistema	03/08/2023 15:55:35	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:25:35.
Eventos do Item 60		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:50:08	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:50:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 16:17:42	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2023 08:10:03	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,1900.	
07/08/2023 08:10:07	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 15:24:23
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:25:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 61 - Espremedor legume	
Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Alho	
Quantidade: 14	Valor estimado: R$ 21,5600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 15,4700

Propostas do Item 61		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hauskraft		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:14
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:14
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 21,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:3456 20CM ESPREMEDOR ALHO		
Valor proposta: R$ 21,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:14
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 15,4700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: orginal		
Modelo/versão: orginal		
Valor proposta: R$ 15,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:14
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 21,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:14
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 18,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: COFAX		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 21,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:14

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 21,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 21,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 13,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: keller		
Modelo/versão: keller		
Valor proposta: R$ 13,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 21,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Salla		
Modelo/versão: Salla		
Valor proposta: R$ 21,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 14

Lances do Item 61		
01/08/2023 09:36:51	11.186.469/0001-83	R$ 19,0000
01/08/2023 09:38:54	09.211.625/0001-77	R$ 21,0000

01/08/2023 09:39:11	14.174.321/0001-17	R$ 18,9900

Mensagens do chat do Item 61		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:34:02	A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:36:02	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:46:03	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 09:49:49	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:50:20	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:31:44	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:43 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:40:19	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:10:19.
Sistema	03/08/2023 15:24:29	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:54:29.
Sistema	03/08/2023 16:47:21	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:17:21.
Eventos do Item 61		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:50:20	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:50:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 16:31:43	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2023 08:10:19	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,4700.	
07/08/2023 08:10:21	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 15:54:29		
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 17:17:21		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Faca

Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 30,50 CM, Comprimento Cabo: 14,5 CM, Aplicação: Cortar Pão , Tipo: Fio Ondulado , Cor Cabo: Branca , Espessura: 2,00 M

Quantidade: 24	Valor estimado: R$ 15,4700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 7,6900

Propostas do Item 62

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 14,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 13,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOIR		
Modelo/versão: 97		
Valor proposta: R$ 15,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 7,9700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:5770 8" LAMINA 20CM		
Valor proposta: R$ 15,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 7,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martinazo		
Modelo/versão: martinazo		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 7,6900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 8"		
Valor proposta: R$ 15,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 12,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 15,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CATUAI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 15,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 15,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 15,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 13,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: YANGZI		
Modelo/versão: Faca Fio Ondulado		
Valor proposta: R$ 14,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 9,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DAIWA		
Modelo/versão: DAIWA		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMON		
Modelo/versão: SIMON		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: smilar		
Modelo/versão: smilar		
Valor proposta: R$ 14,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 15,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Simonagio		
Modelo/versão: Simonagio		
Valor proposta: R$ 15,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:24
Lances do Item 62		

Lances do Item 62		
01/08/2023 09:36:43	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 09:37:15	03.979.462/0001-90	R$ 13,9800
01/08/2023 09:37:19	51.190.667/0001-35	R$ 13,9700
01/08/2023 09:38:34	11.186.469/0001-83	R$ 13,9000
01/08/2023 09:38:37	51.190.667/0001-35	R$ 13,8900
01/08/2023 09:39:04	11.186.469/0001-83	R$ 13,8000
01/08/2023 09:39:08	51.190.667/0001-35	R$ 13,7900
01/08/2023 09:39:12	09.211.625/0001-77	R$ 13,7800
01/08/2023 09:39:12	03.979.462/0001-90	R$ 13,7700
01/08/2023 09:39:14	51.190.667/0001-35	R$ 13,7600
01/08/2023 09:39:28	09.211.625/0001-77	R$ 13,7400
01/08/2023 09:39:32	44.175.345/0001-51	R$ 13,6000
01/08/2023 09:39:32	51.190.667/0001-35	R$ 13,7300
01/08/2023 09:39:37	09.211.625/0001-77	R$ 13,5800
01/08/2023 09:39:38	51.190.667/0001-35	R$ 13,5700
01/08/2023 09:39:46	09.211.625/0001-77	R$ 13,5500
01/08/2023 09:39:50	51.190.667/0001-35	R$ 13,5400
01/08/2023 09:39:58	09.211.625/0001-77	R$ 13,5200
01/08/2023 09:40:03	51.190.667/0001-35	R$ 13,5100

01/08/2023 09:40:10	09.211.625/0001-77	R$ 13,4900
01/08/2023 09:40:11	51.190.667/0001-35	R$ 13,4800
01/08/2023 09:40:19	09.211.625/0001-77	R$ 13,4600
01/08/2023 09:40:22	51.190.667/0001-35	R$ 13,4500
01/08/2023 09:40:27	09.211.625/0001-77	R$ 13,4300
01/08/2023 09:40:28	51.190.667/0001-35	R$ 13,4200
01/08/2023 09:40:35	09.211.625/0001-77	R$ 13,4000
01/08/2023 09:40:39	51.190.667/0001-35	R$ 13,3900
01/08/2023 09:40:41	09.211.625/0001-77	R$ 13,3700
01/08/2023 09:40:44	51.190.667/0001-35	R$ 13,3600
01/08/2023 09:40:46	03.979.462/0001-90	R$ 13,3500
01/08/2023 09:40:46	09.211.625/0001-77	R$ 13,3400
01/08/2023 09:40:48	11.186.469/0001-83	R$ 13,3000
01/08/2023 09:40:50	51.190.667/0001-35	R$ 13,2900
01/08/2023 09:40:58	09.211.625/0001-77	R$ 13,2700
01/08/2023 09:41:02	51.190.667/0001-35	R$ 13,2600
01/08/2023 09:41:06	09.211.625/0001-77	R$ 13,2400
01/08/2023 09:41:11	51.190.667/0001-35	R$ 13,2300
01/08/2023 09:41:18	09.211.625/0001-77	R$ 13,2100
01/08/2023 09:41:23	51.190.667/0001-35	R$ 13,2000

Lances do Item 62		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:41:33	09.211.625/0001-77	R$ 13,1800
01/08/2023 09:41:36	51.190.667/0001-35	R$ 13,1700
01/08/2023 09:41:39	11.186.469/0001-83	R$ 13,0000
01/08/2023 09:41:41	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 09:41:42	09.211.625/0001-77	R$ 12,9700
01/08/2023 09:41:45	51.190.667/0001-35	R$ 12,9600
01/08/2023 09:41:47	09.211.625/0001-77	R$ 12,9400
01/08/2023 09:41:50	51.190.667/0001-35	R$ 12,9300
01/08/2023 09:41:57	09.211.625/0001-77	R$ 12,9100
01/08/2023 09:42:00	51.190.667/0001-35	R$ 12,9000
01/08/2023 09:43:07	14.174.321/0001-17	R$ 15,0000
01/08/2023 09:43:14	09.211.625/0001-77	R$ 12,8800
01/08/2023 09:43:18	51.190.667/0001-35	R$ 12,8700
01/08/2023 09:43:24	09.211.625/0001-77	R$ 12,8500
01/08/2023 09:43:26	11.186.469/0001-83	R$ 12,8000
01/08/2023 09:43:28	51.190.667/0001-35	R$ 12,7900
01/08/2023 09:43:57	11.186.469/0001-83	R$ 12,7000
01/08/2023 09:44:01	51.190.667/0001-35	R$ 12,6900
01/08/2023 09:44:17	11.186.469/0001-83	R$ 12,6000
01/08/2023 09:44:18	51.190.667/0001-35	R$ 12,5900
01/08/2023 09:44:48	73.334.476/0001-32	R$ 13,1000
01/08/2023 09:44:59	23.567.504/0001-93	R$ 12,5800
01/08/2023 09:45:00	51.190.667/0001-35	R$ 12,5700
01/08/2023 09:45:03	11.186.469/0001-83	R$ 12,5000
01/08/2023 09:45:06	51.190.667/0001-35	R$ 12,4900
01/08/2023 09:45:26	23.567.504/0001-93	R$ 12,4800
01/08/2023 09:45:27	51.190.667/0001-35	R$ 12,4700
01/08/2023 09:45:32	11.186.469/0001-83	R$ 12,0000
01/08/2023 09:45:37	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 09:45:58	11.186.469/0001-83	R$ 11,0000
01/08/2023 09:46:01	23.567.504/0001-93	R$ 11,9800
01/08/2023 09:46:02	44.175.345/0001-51	R$ 12,0000
01/08/2023 09:46:02	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 09:46:04	11.186.469/0001-83	R$ 10,0000
01/08/2023 09:46:04	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 09:46:08	11.186.469/0001-83	R$ 9,5000
01/08/2023 09:46:09	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 09:46:36	23.567.504/0001-93	R$ 9,4800

Lances do Item 62		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:46:45	51.190.667/0001-35	R$ 9,4700
01/08/2023 09:46:57	23.567.504/0001-93	R$ 9,4600
01/08/2023 09:47:00	51.190.667/0001-35	R$ 9,4500
01/08/2023 09:47:08	23.567.504/0001-93	R$ 9,4400
01/08/2023 09:47:11	51.190.667/0001-35	R$ 9,4300
01/08/2023 09:47:28	23.567.504/0001-93	R$ 9,4200
01/08/2023 09:47:31	51.190.667/0001-35	R$ 9,4100
01/08/2023 09:47:40	23.567.504/0001-93	R$ 9,4000
01/08/2023 09:47:42	51.190.667/0001-35	R$ 9,3900
01/08/2023 09:47:54	04.088.382/0001-08	R$ 11,0000
01/08/2023 09:47:56	23.567.504/0001-93	R$ 9,3800
01/08/2023 09:47:57	51.190.667/0001-35	R$ 9,3700
01/08/2023 09:48:04	23.567.504/0001-93	R$ 9,3600
01/08/2023 09:48:11	51.190.667/0001-35	R$ 9,3500
01/08/2023 09:48:31	23.567.504/0001-93	R$ 9,3400
01/08/2023 09:48:37	51.190.667/0001-35	R$ 9,3300
01/08/2023 09:48:46	23.567.504/0001-93	R$ 9,3200
01/08/2023 09:48:50	51.190.667/0001-35	R$ 9,3100
01/08/2023 09:48:57	07.665.456/0001-10	R$ 9,3300
01/08/2023 09:49:05	23.567.504/0001-93	R$ 9,3000
01/08/2023 09:49:06	51.190.667/0001-35	R$ 9,2900
01/08/2023 09:49:22	23.567.504/0001-93	R$ 9,2800
01/08/2023 09:49:25	51.190.667/0001-35	R$ 9,2700
01/08/2023 09:49:47	23.567.504/0001-93	R$ 9,2600
01/08/2023 09:49:48	51.190.667/0001-35	R$ 9,2500
01/08/2023 09:50:04	04.088.382/0001-08	R$ 9,1000
01/08/2023 09:50:07	51.190.667/0001-35	R$ 9,0900
01/08/2023 09:50:13	23.567.504/0001-93	R$ 9,2400
01/08/2023 09:50:20	23.567.504/0001-93	R$ 9,0800
01/08/2023 09:50:23	51.190.667/0001-35	R$ 9,0700
01/08/2023 09:50:28	23.567.504/0001-93	R$ 9,0600
01/08/2023 09:50:30	51.190.667/0001-35	R$ 9,0500
01/08/2023 09:50:38	23.567.504/0001-93	R$ 9,0400
01/08/2023 09:50:39	51.190.667/0001-35	R$ 9,0300
01/08/2023 09:50:55	23.567.504/0001-93	R$ 9,0200
01/08/2023 09:50:57	51.190.667/0001-35	R$ 9,0100
01/08/2023 09:51:13	23.567.504/0001-93	R$ 9,0000
01/08/2023 09:51:15	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900

Lances do Item 62		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:51:19	22.808.990/0001-21	R$ 14,9900
01/08/2023 09:51:34	23.567.504/0001-93	R$ 8,9800
01/08/2023 09:51:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,9700
01/08/2023 09:51:37	04.088.382/0001-08	R$ 8,9000
01/08/2023 09:51:41	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 09:51:48	23.567.504/0001-93	R$ 8,8800
01/08/2023 09:51:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,8700
01/08/2023 09:52:12	23.567.504/0001-93	R$ 8,8600
01/08/2023 09:52:14	51.190.667/0001-35	R$ 8,8500
01/08/2023 09:52:45	22.906.038/0001-60	R$ 8,8200
01/08/2023 09:52:46	51.190.667/0001-35	R$ 8,8100
01/08/2023 09:52:50	23.567.504/0001-93	R$ 8,8400
01/08/2023 09:52:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,8000
01/08/2023 09:52:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 09:53:02	23.567.504/0001-93	R$ 8,7800
01/08/2023 09:53:05	51.190.667/0001-35	R$ 8,7700
01/08/2023 09:53:21	23.567.504/0001-93	R$ 8,7600
01/08/2023 09:53:22	51.190.667/0001-35	R$ 8,7500
01/08/2023 09:53:25	04.088.382/0001-08	R$ 8,2000

01/08/2023 09:53:27	23.567.504/0001-93	R$ 8,7400
01/08/2023 09:53:28	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900
01/08/2023 09:53:35	23.567.504/0001-93	R$ 8,1800
01/08/2023 09:53:37	51.190.667/0001-35	R$ 8,1700
01/08/2023 09:53:46	23.567.504/0001-93	R$ 8,1600
01/08/2023 09:53:48	51.190.667/0001-35	R$ 8,1500
01/08/2023 09:53:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,1400
01/08/2023 09:53:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,1300
01/08/2023 09:54:14	23.567.504/0001-93	R$ 8,1200
01/08/2023 09:54:15	51.190.667/0001-35	R$ 8,1100
01/08/2023 09:54:18	23.567.504/0001-93	R$ 8,1000
01/08/2023 09:54:22	51.190.667/0001-35	R$ 8,0900
01/08/2023 09:54:25	23.567.504/0001-93	R$ 8,0800
01/08/2023 09:54:27	51.190.667/0001-35	R$ 8,0700
01/08/2023 09:54:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,0600
01/08/2023 09:54:32	51.190.667/0001-35	R$ 8,0500
01/08/2023 09:54:39	23.567.504/0001-93	R$ 8,0400
01/08/2023 09:54:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,0300
01/08/2023 09:54:50	23.567.504/0001-93	R$ 8,0200

Lances do Item 62		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:54:51	51.190.667/0001-35	R$ 8,0100
01/08/2023 09:54:56	23.567.504/0001-93	R$ 8,0000
01/08/2023 09:54:59	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 09:55:02	23.567.504/0001-93	R$ 7,9800
01/08/2023 09:55:04	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 09:55:14	23.567.504/0001-93	R$ 7,9600
01/08/2023 09:55:32	51.190.667/0001-35	R$ 7,9500
01/08/2023 09:55:33	04.088.382/0001-08	R$ 8,0000
01/08/2023 09:55:36	23.567.504/0001-93	R$ 7,9400
01/08/2023 09:55:39	51.190.667/0001-35	R$ 7,9300
01/08/2023 09:55:45	23.567.504/0001-93	R$ 7,9200
01/08/2023 09:55:47	51.190.667/0001-35	R$ 7,9100
01/08/2023 09:55:52	23.567.504/0001-93	R$ 7,9000
01/08/2023 09:55:54	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 09:56:00	23.567.504/0001-93	R$ 7,8800
01/08/2023 09:56:04	51.190.667/0001-35	R$ 7,8700
01/08/2023 09:56:13	23.567.504/0001-93	R$ 7,8600
01/08/2023 09:56:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,8500
01/08/2023 09:56:19	23.567.504/0001-93	R$ 7,8400
01/08/2023 09:56:20	51.190.667/0001-35	R$ 7,8300
01/08/2023 09:56:25	23.567.504/0001-93	R$ 7,8200
01/08/2023 09:56:27	51.190.667/0001-35	R$ 7,8100
01/08/2023 09:56:38	23.567.504/0001-93	R$ 7,8000
01/08/2023 09:56:38	51.190.667/0001-35	R$ 7,7900
01/08/2023 09:56:49	23.567.504/0001-93	R$ 7,7800
01/08/2023 09:56:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,7700
01/08/2023 09:57:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,7600
01/08/2023 09:57:01	51.190.667/0001-35	R$ 7,7500
01/08/2023 09:57:07	23.567.504/0001-93	R$ 7,7400
01/08/2023 09:57:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,7300
01/08/2023 09:57:16	23.567.504/0001-93	R$ 7,7200
01/08/2023 09:57:16	51.190.667/0001-35	R$ 7,7100
01/08/2023 09:57:19	23.567.504/0001-93	R$ 7,7000
01/08/2023 09:57:24	51.190.667/0001-35	R$ 7,6900
01/08/2023 09:58:00	22.906.038/0001-60	R$ 7,9700
Mensagens do chat do Item 62		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:34:37	A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:36:37	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	01/08/2023 10:00:05	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:51:17	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:32:07	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:07 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:40:31	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:10:31.
Sistema	03/08/2023 14:54:53	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:24:53.
Sistema	03/08/2023 15:55:48	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:25:48.

Eventos do Item 62	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:51:17	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:51:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 16:32:07	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:19	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,6900.
07/08/2023 08:10:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 15:24:53	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:25:48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.

Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Faca	
Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha	
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 14,0500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 – ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 5,0000	

Propostas do Item 63		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: western		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 10,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:5776 8" FACA COZINHA		
Valor proposta: R$ 14,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 10,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Faca de cozinha lamina em inox		
Valor proposta: R$ 14,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 5,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 6"		
Valor proposta: R$ 14,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 12,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHEF		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 14,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 14,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHEF		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 14,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 13,9900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 5,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 13,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 123 UTIL		
Modelo/versão: 123 UTIL		
Valor proposta: R$ 14,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRAMONTINA		
Modelo/versão: TRAMONTINA		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 13,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: smilar		
Modelo/versão: smilar		
Valor proposta: R$ 13,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12

Lances do Item 63		
01/08/2023 09:39:24	51.190.667/0001-35	R$ 5,1900
01/08/2023 09:40:02	28.362.472/0001-03	R$ 10,0800
01/08/2023 09:41:51	09.211.625/0001-77	R$ 12,9800
01/08/2023 09:43:11	07.665.456/0001-10	R$ 13,9900
01/08/2023 09:43:33	05.777.506/0001-25	R$ 13,9000
01/08/2023 09:48:04	22.906.038/0001-60	R$ 10,0500
Mensagens do chat do Item 63		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:37:22	A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:39:22	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:50:05	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	01/08/2023 14:51:39	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 11.186.469/0001-83	01/08/2023 14:54:59	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:59 de 01/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83.
Sistema	02/08/2023 15:01:32	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:31:32.
Sistema	03/08/2023 16:22:02	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:52:02.

Eventos do Item 63	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:51:39	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:51:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:54:59	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:19	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,0000.
07/08/2023 08:10:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:31:32	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:52:02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Faca	
Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo:Cozinha	
Quantidade: 17	Valor estimado: R$ 28,2400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 10,9900	

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 19,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: 8		
Valor proposta: R$ 28,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Faca para açougue		
Valor proposta: R$ 28,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: original		
Modelo/versão: original		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 10,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 8"		
Valor proposta: R$ 28,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 22,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHEF		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 28,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:17
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 28,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CATUAI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 28,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:17
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 28,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CHEF		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 28,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:17
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 30,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: KE HOME		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:17
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:17
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 13,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 123 UTIL		
Modelo/versão: 123 UTIL		
Valor proposta: R$ 28,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:17
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 27,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: DOCESAR		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:17
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: smilar		
Modelo/versão: smilar		
Valor proposta: R$ 24,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:17

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 28,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Simonagio		
Modelo/versão: Simonagio		
Valor proposta: R$ 28,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17

Lances do Item 64		
01/08/2023 09:48:51	51.190.667/0001-35	R$ 24,8900
01/08/2023 09:49:08	11.186.469/0001-83	R$ 24,0000
01/08/2023 09:49:10	51.190.667/0001-35	R$ 23,9900
01/08/2023 09:49:11	07.665.456/0001-10	R$ 30,3900
01/08/2023 09:50:35	09.211.625/0001-77	R$ 23,9800
01/08/2023 09:50:36	51.190.667/0001-35	R$ 23,9700
01/08/2023 09:50:42	11.186.469/0001-83	R$ 23,0000
01/08/2023 09:50:42	09.211.625/0001-77	R$ 23,9600
01/08/2023 09:50:43	51.190.667/0001-35	R$ 22,9900
01/08/2023 09:50:43	05.777.506/0001-25	R$ 23,9000
01/08/2023 09:50:46	05.777.506/0001-25	R$ 22,9000
01/08/2023 09:50:48	51.190.667/0001-35	R$ 22,8900
01/08/2023 09:50:49	09.211.625/0001-77	R$ 22,9800
01/08/2023 09:50:57	09.211.625/0001-77	R$ 22,8800
01/08/2023 09:50:59	51.190.667/0001-35	R$ 22,8700
01/08/2023 09:51:02	05.777.506/0001-25	R$ 22,8000
01/08/2023 09:51:02	09.211.625/0001-77	R$ 22,8600
01/08/2023 09:51:04	51.190.667/0001-35	R$ 22,7900
01/08/2023 09:51:11	09.211.625/0001-77	R$ 22,7800
01/08/2023 09:51:13	51.190.667/0001-35	R$ 22,7700
01/08/2023 09:51:14	05.777.506/0001-25	R$ 22,7000
01/08/2023 09:51:15	51.190.667/0001-35	R$ 22,6900
01/08/2023 09:51:19	09.211.625/0001-77	R$ 22,7600
01/08/2023 09:51:20	09.211.625/0001-77	R$ 22,6800
01/08/2023 09:51:21	51.190.667/0001-35	R$ 22,6700
01/08/2023 09:51:25	09.211.625/0001-77	R$ 22,6600
01/08/2023 09:51:26	51.190.667/0001-35	R$ 22,6500
01/08/2023 09:51:28	09.211.625/0001-77	R$ 22,6400
01/08/2023 09:51:29	51.190.667/0001-35	R$ 22,6300
01/08/2023 09:51:34	09.211.625/0001-77	R$ 22,6200
01/08/2023 09:51:35	51.190.667/0001-35	R$ 22,6100
01/08/2023 09:51:37	11.186.469/0001-83	R$ 22,0000

Lances do Item 64		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:51:38	51.190.667/0001-35	R$ 21,9900
01/08/2023 09:51:42	04.088.382/0001-08	R$ 23,0000
01/08/2023 09:51:47	05.777.506/0001-25	R$ 21,9000
01/08/2023 09:51:48	51.190.667/0001-35	R$ 21,8900
01/08/2023 09:52:42	11.186.469/0001-83	R$ 21,8000
01/08/2023 09:52:43	51.190.667/0001-35	R$ 21,7900
01/08/2023 09:52:50	44.175.345/0001-51	R$ 21,0000
01/08/2023 09:52:51	51.190.667/0001-35	R$ 20,9900
01/08/2023 09:53:16	11.186.469/0001-83	R$ 20,9000
01/08/2023 09:53:18	51.190.667/0001-35	R$ 20,8900

01/08/2023 09:53:21	05.777.506/0001-25	R$ 20,8000
01/08/2023 09:53:23	51.190.667/0001-35	R$ 20,7900
01/08/2023 09:53:27	05.777.506/0001-25	R$ 20,7500
01/08/2023 09:53:29	51.190.667/0001-35	R$ 20,7400
01/08/2023 09:53:31	04.088.382/0001-08	R$ 21,0000
01/08/2023 09:53:54	05.777.506/0001-25	R$ 20,7200
01/08/2023 09:53:54	11.186.469/0001-83	R$ 20,7000
01/08/2023 09:53:55	51.190.667/0001-35	R$ 20,6900
01/08/2023 09:53:57	05.777.506/0001-25	R$ 20,6000
01/08/2023 09:53:58	51.190.667/0001-35	R$ 20,5900
01/08/2023 09:53:59	05.777.506/0001-25	R$ 20,5000
01/08/2023 09:54:01	51.190.667/0001-35	R$ 20,4900
01/08/2023 09:54:02	05.777.506/0001-25	R$ 20,4000
01/08/2023 09:54:04	51.190.667/0001-35	R$ 20,3900
01/08/2023 09:54:06	05.777.506/0001-25	R$ 20,3000
01/08/2023 09:54:07	51.190.667/0001-35	R$ 20,2900
01/08/2023 09:54:08	05.777.506/0001-25	R$ 20,2000
01/08/2023 09:54:09	11.186.469/0001-83	R$ 19,0000
01/08/2023 09:54:10	51.190.667/0001-35	R$ 20,1900
01/08/2023 09:54:11	51.190.667/0001-35	R$ 18,9900
01/08/2023 09:54:15	05.777.506/0001-25	R$ 18,9000
01/08/2023 09:54:16	51.190.667/0001-35	R$ 18,8900
01/08/2023 09:54:20	05.777.506/0001-25	R$ 18,8000
01/08/2023 09:54:21	51.190.667/0001-35	R$ 18,7900
01/08/2023 09:54:25	05.777.506/0001-25	R$ 18,7000
01/08/2023 09:54:26	51.190.667/0001-35	R$ 18,6900
01/08/2023 09:54:28	05.777.506/0001-25	R$ 18,6000
01/08/2023 09:54:30	51.190.667/0001-35	R$ 18,5900

Lances do Item 64		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:54:32	05.777.506/0001-25	R$ 18,5000
01/08/2023 09:54:34	51.190.667/0001-35	R$ 18,4900
01/08/2023 09:54:36	05.777.506/0001-25	R$ 18,4000
01/08/2023 09:54:38	51.190.667/0001-35	R$ 18,3900
01/08/2023 09:54:40	05.777.506/0001-25	R$ 18,3000
01/08/2023 09:54:41	51.190.667/0001-35	R$ 18,2900
01/08/2023 09:54:59	05.777.506/0001-25	R$ 18,2000
01/08/2023 09:55:00	51.190.667/0001-35	R$ 18,1900
01/08/2023 09:55:07	05.777.506/0001-25	R$ 18,1000
01/08/2023 09:55:09	51.190.667/0001-35	R$ 18,0900
01/08/2023 09:55:14	05.777.506/0001-25	R$ 18,0000
01/08/2023 09:55:27	51.190.667/0001-35	R$ 17,9900
01/08/2023 09:55:31	05.777.506/0001-25	R$ 17,9000
01/08/2023 09:55:33	51.190.667/0001-35	R$ 17,8900
01/08/2023 09:55:36	05.777.506/0001-25	R$ 17,8500
01/08/2023 09:55:38	04.088.382/0001-08	R$ 20,0000
01/08/2023 09:55:38	51.190.667/0001-35	R$ 17,8400
01/08/2023 09:55:43	05.777.506/0001-25	R$ 17,8000
01/08/2023 09:55:44	51.190.667/0001-35	R$ 17,7900
01/08/2023 09:55:47	05.777.506/0001-25	R$ 17,7500
01/08/2023 09:55:50	51.190.667/0001-35	R$ 17,7400
01/08/2023 09:55:52	05.777.506/0001-25	R$ 17,7000
01/08/2023 09:55:53	51.190.667/0001-35	R$ 17,6900
01/08/2023 09:55:56	05.777.506/0001-25	R$ 17,6000
01/08/2023 09:55:57	51.190.667/0001-35	R$ 17,5900
01/08/2023 09:56:00	05.777.506/0001-25	R$ 17,5000
01/08/2023 09:56:01	51.190.667/0001-35	R$ 17,4900
01/08/2023 09:56:07	05.777.506/0001-25	R$ 17,4000
01/08/2023 09:56:08	51.190.667/0001-35	R$ 17,3900
01/08/2023 09:56:11	05.777.506/0001-25	R$ 17,3000
01/08/2023 09:56:12	51.190.667/0001-35	R$ 17,2900

01/08/2023 09:56:14	05.777.506/0001-25	R$ 17,0000
01/08/2023 09:56:16	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 09:56:18	05.777.506/0001-25	R$ 16,9000
01/08/2023 09:56:19	51.190.667/0001-35	R$ 16,8900
01/08/2023 09:56:22	05.777.506/0001-25	R$ 16,8000
01/08/2023 09:56:23	51.190.667/0001-35	R$ 16,7900
01/08/2023 09:56:25	05.777.506/0001-25	R$ 16,7500

Lances do Item 64		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:56:27	51.190.667/0001-35	R$ 16,7400
01/08/2023 09:56:39	28.362.472/0001-03	R$ 16,5000
01/08/2023 09:56:40	51.190.667/0001-35	R$ 16,4900
01/08/2023 09:56:44	05.777.506/0001-25	R$ 16,4000
01/08/2023 09:56:46	51.190.667/0001-35	R$ 16,3900
01/08/2023 09:56:50	05.777.506/0001-25	R$ 16,3000
01/08/2023 09:56:51	51.190.667/0001-35	R$ 16,2900
01/08/2023 09:56:53	05.777.506/0001-25	R$ 16,2000
01/08/2023 09:56:55	51.190.667/0001-35	R$ 16,1900
01/08/2023 09:56:57	05.777.506/0001-25	R$ 16,1500
01/08/2023 09:56:59	51.190.667/0001-35	R$ 16,1400
01/08/2023 09:57:01	05.777.506/0001-25	R$ 16,1300
01/08/2023 09:57:04	51.190.667/0001-35	R$ 16,1200
01/08/2023 09:57:06	05.777.506/0001-25	R$ 16,1000
01/08/2023 09:57:07	51.190.667/0001-35	R$ 16,0900
01/08/2023 09:57:08	05.777.506/0001-25	R$ 16,0000
01/08/2023 09:57:09	23.567.504/0001-93	R$ 16,1200
01/08/2023 09:57:09	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 09:57:17	23.567.504/0001-93	R$ 15,9800
01/08/2023 09:57:17	05.777.506/0001-25	R$ 15,9500
01/08/2023 09:57:19	73.334.476/0001-32	R$ 28,0000
01/08/2023 09:57:20	05.777.506/0001-25	R$ 15,9000
01/08/2023 09:57:20	51.190.667/0001-35	R$ 15,9400
01/08/2023 09:57:23	51.190.667/0001-35	R$ 15,8900
01/08/2023 09:57:26	05.777.506/0001-25	R$ 15,8500
01/08/2023 09:57:28	51.190.667/0001-35	R$ 15,8400
01/08/2023 09:57:31	05.777.506/0001-25	R$ 15,8200
01/08/2023 09:57:32	23.567.504/0001-93	R$ 15,8300
01/08/2023 09:57:33	51.190.667/0001-35	R$ 15,8100
01/08/2023 09:57:35	05.777.506/0001-25	R$ 15,8000
01/08/2023 09:57:36	28.362.472/0001-03	R$ 15,5000
01/08/2023 09:57:38	51.190.667/0001-35	R$ 15,7900
01/08/2023 09:57:38	05.777.506/0001-25	R$ 15,4900
01/08/2023 09:57:41	51.190.667/0001-35	R$ 15,4800
01/08/2023 09:57:44	05.777.506/0001-25	R$ 15,4600
01/08/2023 09:57:44	23.567.504/0001-93	R$ 15,4800
01/08/2023 09:57:46	51.190.667/0001-35	R$ 15,4500
01/08/2023 09:57:48	05.777.506/0001-25	R$ 15,4000

Lances do Item 64		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:57:50	51.190.667/0001-35	R$ 15,3900
01/08/2023 09:57:53	05.777.506/0001-25	R$ 15,3600
01/08/2023 09:57:54	23.567.504/0001-93	R$ 15,3800
01/08/2023 09:57:55	51.190.667/0001-35	R$ 15,3500
01/08/2023 09:57:56	28.362.472/0001-03	R$ 15,0000
01/08/2023 09:57:57	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 09:58:02	28.362.472/0001-03	R$ 14,5000
01/08/2023 09:58:03	51.190.667/0001-35	R$ 14,4900
01/08/2023 09:58:03	23.567.504/0001-93	R$ 14,9800
01/08/2023 09:58:07	05.777.506/0001-25	R$ 14,4500
01/08/2023 09:58:07	51.190.667/0001-35	R$ 14,4400

01/08/2023 09:58:08	28.362.472/0001-03	R$ 14,0000
01/08/2023 09:58:09	05.777.506/0001-25	R$ 14,4000
01/08/2023 09:58:10	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 09:58:13	05.777.506/0001-25	R$ 13,9000
01/08/2023 09:58:14	22.808.990/0001-21	R$ 19,9900
01/08/2023 09:58:15	28.362.472/0001-03	R$ 13,0000
01/08/2023 09:58:15	51.190.667/0001-35	R$ 13,8900
01/08/2023 09:58:17	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 09:58:21	28.362.472/0001-03	R$ 12,0000
01/08/2023 09:58:24	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 09:58:24	23.567.504/0001-93	R$ 12,9800
01/08/2023 09:58:28	28.362.472/0001-03	R$ 11,5000
01/08/2023 09:58:30	23.567.504/0001-93	R$ 11,9800
01/08/2023 09:58:30	51.190.667/0001-35	R$ 11,4900
01/08/2023 09:58:34	23.567.504/0001-93	R$ 11,4800
01/08/2023 09:58:34	28.362.472/0001-03	R$ 11,0000
01/08/2023 09:58:35	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 09:58:36	23.567.504/0001-93	R$ 11,2000

Mensagens do chat do Item 64

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 09:46:49	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:48:49	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:00:37	O item 64 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:52:06	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 64. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:53:04	O item 64 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:04 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:48:30	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:18:30.
Sistema	03/08/2023 15:55:58	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:25:58.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:52:06	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:52:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:53:04	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:19	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,9900.
07/08/2023 08:10:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:18:30
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:25:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Faca

Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 257 X 26 X 3 Mm , Aplicação: Mesa , Tipo: Serrilhada

Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 2,4200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 1,5700

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20,0000	-

Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12

44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 2,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 1,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Faca para refeição		
Valor proposta: R$ 2,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: original		
Modelo/versão: original		
Valor proposta: R$ 2,4200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 1,5700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: COLOR		
Valor proposta: R$ 2,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 2,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 2,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 2,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO/IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 2,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 1,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 2,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: SIMONAGGIO		
Valor proposta: R$ 2,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 2,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: simonagio		
Modelo/versão: simonagio		
Valor proposta: R$ 2,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 2,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Fratelli		
Modelo/versão: Fratelli		
Valor proposta: R$ 2,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 65		
01/08/2023 09:50:35	11.186.469/0001-83	R$ 2,4000
01/08/2023 09:50:37	51.190.667/0001-35	R$ 2,3900
01/08/2023 09:50:52	09.211.625/0001-77	R$ 2,3800
01/08/2023 09:50:54	51.190.667/0001-35	R$ 2,3700
01/08/2023 09:51:35	05.777.506/0001-25	R$ 2,4000
01/08/2023 09:51:40	11.186.469/0001-83	R$ 2,3000
01/08/2023 09:51:42	51.190.667/0001-35	R$ 2,2900
01/08/2023 09:52:37	11.186.469/0001-83	R$ 2,2000

01/08/2023 09:52:38	51.190.667/0001-35	R$ 2,1900
01/08/2023 09:52:39	44.175.345/0001-51	R$ 2,0000
01/08/2023 09:52:41	51.190.667/0001-35	R$ 1,9900
01/08/2023 09:52:54	23.567.504/0001-93	R$ 2,0000
01/08/2023 09:53:13	11.186.469/0001-83	R$ 1,9000

Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:53:15	51.190.667/0001-35	R$ 1,8900
01/08/2023 09:54:01	11.186.469/0001-83	R$ 1,6000
01/08/2023 09:54:03	51.190.667/0001-35	R$ 1,5900
01/08/2023 09:58:54	28.362.472/0001-03	R$ 1,5800
01/08/2023 09:58:55	51.190.667/0001-35	R$ 1,5700

Mensagens do chat do Item 65		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:48:00	A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:50:00	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 09:50:00	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:00:56	O item 65 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:52:26	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 65. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:53:16	O item 65 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:16 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:48:41	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:18:41.
Sistema	03/08/2023 15:56:06	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:26:06.

Eventos do Item 65	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:52:26	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:52:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:53:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 08:10:19	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,5700.
07/08/2023 08:10:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:18:41
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:26:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos.

		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 66 - Forno microondas		
Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 25 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te-		
Quantidade: 17	Valor estimado: R$ 506,3400	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 66		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 25.000,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MIDEA MIDEA		
Valor proposta: R$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 506,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mondial		
Modelo/versão: mondial		
Valor proposta: R$ 506,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	R$ 1.288,5400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MIDEA		
Valor proposta: R$ 1.288,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
Lances do Item 66		

Nenhum lance foi registrado para o Item 66.

Mensagens do chat do Item 66		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:49:43	A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:51:43	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:01:44	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 10:17:58	O item 66 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382	01/08/2023 14:52:37	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
/0001-08		envio: 16:52:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:32:27	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:26 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:40:43	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:10:43.
Sistema	03/08/2023 14:16:59	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 14:46:59.

Eventos do Item 66	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:52:37	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:52:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 16:32:26	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 14:46:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 43/2023		
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Frigideira

Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Rasa , Diâmetro: 25 CM, Revestimento: Antiaderente , Material Cabo: Baquelite

Quantidade: 13	Valor estimado: R$ 119,0500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 88,0000

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.868.813/0001-48 - CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 119,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOCESAR		
Modelo/versão: CONF. DESC. NO EDITAL		
Valor proposta: R$ 119,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 96,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRAMONTINA		
Modelo/versão: TRAMONTINA		
Valor proposta: R$ 119,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 118,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: 2033		
Valor proposta: R$ 119,0500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 119,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 119,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 88,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MSR		
Modelo/versão: MSR		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 89,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wok		
Modelo/versão: wok		
Valor proposta: R$ 99,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 119,0500	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 119,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 13
Lances do Item 67		
01/08/2023 09:52:25	44.175.345/0001-51	R$ 98,0000
01/08/2023 09:52:33	11.186.469/0001-83	R$ 97,0000
01/08/2023 09:55:46	44.175.345/0001-51	R$ 96,9000
01/08/2023 09:55:47	04.088.382/0001-08	R$ 95,0000
01/08/2023 09:55:55	11.186.469/0001-83	R$ 94,0000
01/08/2023 09:58:56	04.088.382/0001-08	R$ 93,0000
01/08/2023 09:59:19	11.186.469/0001-83	R$ 92,0000
01/08/2023 10:00:03	73.334.476/0001-32	R$ 118,0000
01/08/2023 10:01:57	04.088.382/0001-08	R$ 91,0000
01/08/2023 10:02:00	11.186.469/0001-83	R$ 90,0000
01/08/2023 10:03:50	04.088.382/0001-08	R$ 89,0000
01/08/2023 10:04:18	11.186.469/0001-83	R$ 88,0000

Mensagens do chat do Item 67		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:49:50	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:51:50	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:06:19	O item 67 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:53:07	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 67. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:38:23	O item 67 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:23 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:40:53	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:10:53.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	03/08/2023 11:38:25	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 67. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 67, 80, 85 e 118, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 11.186.469/0001-83	03/08/2023 11:44:27	O item 67 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:27 de 03/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83.
Sistema	03/08/2023 15:26:45	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:56:45.
Sistema	03/08/2023 16:22:12	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:52:12.
Eventos do Item 67		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:53:07	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:52:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 16:38:23	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.	
03/08/2023 11:38:25	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 14:38:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta para os itens 67, 80, 85 e 118, adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.	
03/08/2023 11:44:27	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2023 08:10:19	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 88,0000.	
07/08/2023 08:10:23	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:56:45
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:52:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Funil	
Funil Material: Plástico , Capacidade: 150 ML, Uso: Doméstico	
Quantidade: 11	Valor estimado: R$ 16,0800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, melhor lance: R$ 5,3500	

Propostas do Item 68		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.659.888/0001-68 - 49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO	R$ 5,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sbrissa		
Modelo/versão: Funil para uso geral		
Valor proposta: R$ 16,0800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 11
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 11
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 11
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 5,3500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasutil		
Modelo/versão: plasutil		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 11
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 3,1700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 16,0800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 11
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 9,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: GOUP		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 16,0800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 11

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 16,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 16,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WORKER		
Modelo/versão: Funil 150 ML		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 4,3800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAEE		
Modelo/versão: MAEE		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: sanremo		
Modelo/versão: sanremo		
Valor proposta: R$ 9,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 16,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 16,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
Lances do Item 68		
01/08/2023 09:52:31	44.175.345/0001-51	R$ 9,9000

01/08/2023 09:53:21	49.659.888/0001-68	R$ 9,8900
01/08/2023 09:53:39	09.211.625/0001-77	R$ 9,8800
01/08/2023 09:55:29	49.659.888/0001-68	R$ 9,8000
01/08/2023 09:55:34	14.174.321/0001-17	R$ 9,7900
01/08/2023 09:55:37	49.659.888/0001-68	R$ 9,7500
01/08/2023 09:55:39	09.211.625/0001-77	R$ 9,7800
01/08/2023 09:55:42	09.211.625/0001-77	R$ 9,7400
01/08/2023 09:55:55	49.659.888/0001-68	R$ 9,7000
01/08/2023 09:55:58	09.211.625/0001-77	R$ 9,6900
01/08/2023 09:56:10	49.659.888/0001-68	R$ 9,6500
01/08/2023 09:56:15	09.211.625/0001-77	R$ 9,6400
01/08/2023 09:56:20	49.659.888/0001-68	R$ 9,6000

Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:56:32	09.211.625/0001-77	R$ 9,5900
01/08/2023 09:56:43	49.659.888/0001-68	R$ 9,5500
01/08/2023 09:56:49	09.211.625/0001-77	R$ 9,5400
01/08/2023 09:56:56	49.659.888/0001-68	R$ 9,5000
01/08/2023 09:56:59	09.211.625/0001-77	R$ 9,4900
01/08/2023 09:57:05	49.659.888/0001-68	R$ 9,4500
01/08/2023 09:57:13	09.211.625/0001-77	R$ 9,4400
01/08/2023 09:57:17	49.659.888/0001-68	R$ 9,4000
01/08/2023 09:57:26	09.211.625/0001-77	R$ 9,3900
01/08/2023 09:57:35	49.659.888/0001-68	R$ 9,3500
01/08/2023 09:57:40	09.211.625/0001-77	R$ 9,3400
01/08/2023 09:57:42	49.659.888/0001-68	R$ 9,3000
01/08/2023 09:57:47	09.211.625/0001-77	R$ 9,2900
01/08/2023 09:58:13	49.659.888/0001-68	R$ 9,2500
01/08/2023 09:58:19	09.211.625/0001-77	R$ 9,2400
01/08/2023 09:58:31	49.659.888/0001-68	R$ 9,2000
01/08/2023 09:58:38	09.211.625/0001-77	R$ 9,1900
01/08/2023 09:58:42	49.659.888/0001-68	R$ 9,1500
01/08/2023 09:58:45	09.211.625/0001-77	R$ 9,1400
01/08/2023 09:58:48	49.659.888/0001-68	R$ 9,1000
01/08/2023 09:58:54	09.211.625/0001-77	R$ 9,0900
01/08/2023 09:58:58	49.659.888/0001-68	R$ 9,0000
01/08/2023 09:59:03	04.088.382/0001-08	R$ 9,1000
01/08/2023 09:59:06	09.211.625/0001-77	R$ 8,9900
01/08/2023 09:59:09	49.659.888/0001-68	R$ 8,9500
01/08/2023 09:59:12	07.665.456/0001-10	R$ 8,9000
01/08/2023 09:59:15	49.659.888/0001-68	R$ 8,8500
01/08/2023 09:59:19	07.665.456/0001-10	R$ 8,8000
01/08/2023 09:59:20	09.211.625/0001-77	R$ 8,9400
01/08/2023 09:59:22	49.659.888/0001-68	R$ 8,7000
01/08/2023 09:59:24	07.665.456/0001-10	R$ 8,6000
01/08/2023 09:59:26	09.211.625/0001-77	R$ 8,7900
01/08/2023 09:59:27	49.659.888/0001-68	R$ 8,5000
01/08/2023 09:59:29	07.665.456/0001-10	R$ 8,4000
01/08/2023 09:59:32	09.211.625/0001-77	R$ 8,5900
01/08/2023 09:59:32	49.659.888/0001-68	R$ 8,3000
01/08/2023 09:59:35	07.665.456/0001-10	R$ 8,2000
01/08/2023 09:59:36	09.211.625/0001-77	R$ 8,3900

Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:59:37	49.659.888/0001-68	R$ 8,1000
01/08/2023 09:59:40	09.211.625/0001-77	R$ 8,1900
01/08/2023 09:59:40	07.665.456/0001-10	R$ 8,0000
01/08/2023 09:59:44	49.659.888/0001-68	R$ 7,9000
01/08/2023 09:59:46	07.665.456/0001-10	R$ 7,8000
01/08/2023 09:59:46	09.211.625/0001-77	R$ 8,0900

01/08/2023 09:59:49	49.659.888/0001-68	R$ 7,7000
01/08/2023 09:59:51	07.665.456/0001-10	R$ 7,6000
01/08/2023 09:59:52	09.211.625/0001-77	R$ 7,7900
01/08/2023 09:59:53	49.659.888/0001-68	R$ 7,5000
01/08/2023 09:59:54	07.665.456/0001-10	R$ 7,4000
01/08/2023 09:59:57	49.659.888/0001-68	R$ 7,2000
01/08/2023 10:00:00	07.665.456/0001-10	R$ 7,1000
01/08/2023 10:00:03	49.659.888/0001-68	R$ 7,0000
01/08/2023 10:00:06	44.175.345/0001-51	R$ 8,0000
01/08/2023 10:00:08	09.211.625/0001-77	R$ 6,9900
01/08/2023 10:00:11	07.665.456/0001-10	R$ 6,9000
01/08/2023 10:00:12	23.567.504/0001-93	R$ 6,9800
01/08/2023 10:00:15	09.211.625/0001-77	R$ 6,8900
01/08/2023 10:00:18	49.659.888/0001-68	R$ 6,8500
01/08/2023 10:00:19	23.567.504/0001-93	R$ 6,8800
01/08/2023 10:00:22	07.665.456/0001-10	R$ 6,8000
01/08/2023 10:00:22	09.211.625/0001-77	R$ 6,8400
01/08/2023 10:00:24	23.567.504/0001-93	R$ 6,8400
01/08/2023 10:00:25	09.211.625/0001-77	R$ 6,7900
01/08/2023 10:00:26	07.665.456/0001-10	R$ 6,7500
01/08/2023 10:00:27	09.211.625/0001-77	R$ 6,7400
01/08/2023 10:00:27	49.659.888/0001-68	R$ 6,7500
01/08/2023 10:00:30	07.665.456/0001-10	R$ 6,7000
01/08/2023 10:00:34	49.659.888/0001-68	R$ 6,6900
01/08/2023 10:00:37	07.665.456/0001-10	R$ 6,6500
01/08/2023 10:00:38	09.211.625/0001-77	R$ 6,6800
01/08/2023 10:00:39	23.567.504/0001-93	R$ 6,6800
01/08/2023 10:00:40	09.211.625/0001-77	R$ 6,6400
01/08/2023 10:00:40	49.659.888/0001-68	R$ 6,6000
01/08/2023 10:00:45	07.665.456/0001-10	R$ 6,5500
01/08/2023 10:00:46	23.567.504/0001-93	R$ 6,5900
01/08/2023 10:00:47	09.211.625/0001-77	R$ 6,5900

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:00:48	49.659.888/0001-68	R$ 6,5000
01/08/2023 10:00:51	09.211.625/0001-77	R$ 6,5400
01/08/2023 10:00:52	07.665.456/0001-10	R$ 6,4500
01/08/2023 10:00:53	23.567.504/0001-93	R$ 6,4900
01/08/2023 10:00:54	09.211.625/0001-77	R$ 6,4400
01/08/2023 10:00:56	49.659.888/0001-68	R$ 6,4000
01/08/2023 10:00:59	23.567.504/0001-93	R$ 6,4300
01/08/2023 10:00:59	07.665.456/0001-10	R$ 6,3500
01/08/2023 10:01:00	09.211.625/0001-77	R$ 6,3900
01/08/2023 10:01:02	09.211.625/0001-77	R$ 6,3400
01/08/2023 10:01:05	49.659.888/0001-68	R$ 6,2500
01/08/2023 10:01:08	07.665.456/0001-10	R$ 6,2000
01/08/2023 10:01:10	23.567.504/0001-93	R$ 6,2400
01/08/2023 10:01:10	09.211.625/0001-77	R$ 6,2400
01/08/2023 10:01:12	49.659.888/0001-68	R$ 3,1800 *
01/08/2023 10:01:14	07.665.456/0001-10	R$ 6,1500
01/08/2023 10:01:14	23.567.504/0001-93	R$ 5,3500
01/08/2023 10:01:17	09.211.625/0001-77	R$ 3,1700
01/08/2023 10:01:19	07.665.456/0001-10	R$ 4,3800
01/08/2023 10:01:31	49.659.888/0001-68	R$ 5,8000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 68

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:50:06	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.

Sistema	01/08/2023 09:52:06	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:01:18	O lance no valor de R$ 3,1800 do item 68 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/08/2023 10:03:32	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 10:18:04	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 09.211.625/0001-77	01/08/2023 14:54:05	Sr. Fornecedor LM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.211.625/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 09.211.625/0001-77	01/08/2023 16:54:00	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.211.625/0001-77.
Sistema para o participante 07.665.456/0001-10	02/08/2023 10:27:35	Sr. Fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 07.665.456/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
Sistema para o participante 07.665.456/0001-10	02/08/2023 13:27:00	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 07.665.456/0001- 10.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	02/08/2023 15:33:05	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 08:32:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º e 2º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 23.567.504/0001-93	03/08/2023 07:44:55	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:44:55 de 03/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema	03/08/2023 11:15:26	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:45:26.
Sistema	03/08/2023 16:47:32	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:17:32.

Eventos do Item 68	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:54:05	Fornecedor LM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.211.625/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:54:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 10:27:35	Fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 07.665.456/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:27:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 15:33:05	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:32:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º e 2º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.

Data/Hora	Descrição
03/08/2023 07:44:55	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:20	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,3500.
07/08/2023 08:10:23	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 11:45:26
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:17:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.

Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Garfo mesa

Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 20 C

Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 2,8000	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 1,5800		
Propostas do Item 69		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 1,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARTINOX		
Modelo/versão: GARFO MESA INOX CABO PLASTICO VERDE		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 1,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Garfo de aço inoxidável		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 1,5800	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: COLOR		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 2,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 2,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 2,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMOANGGIO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 2,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BARICHELLO		
Modelo/versão: Garfo Mesa		
Valor proposta: R$ 2,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 1,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 1,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINAZZO		
Modelo/versão: MARTINAZZO		
Valor proposta: R$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 2,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: SIMONAGGIO		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 2,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: gp		
Modelo/versão: gp		
Valor proposta: R$ 2,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
Lances do Item 69		
01/08/2023 09:53:26	51.190.667/0001-35	R$ 2,6900
01/08/2023 09:53:40	05.777.506/0001-25	R$ 2,6700
01/08/2023 09:53:42	51.190.667/0001-35	R$ 2,6600
01/08/2023 09:54:05	03.979.462/0001-90	R$ 2,6500

Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:54:06	51.190.667/0001-35	R$ 2,6400
01/08/2023 09:54:18	11.186.469/0001-83	R$ 2,6000
01/08/2023 09:54:20	51.190.667/0001-35	R$ 2,5900
01/08/2023 09:54:27	03.979.462/0001-90	R$ 2,5800
01/08/2023 09:54:29	51.190.667/0001-35	R$ 2,5700
01/08/2023 09:54:34	11.186.469/0001-83	R$ 2,5000
01/08/2023 09:54:37	51.190.667/0001-35	R$ 2,4900
01/08/2023 09:54:43	03.979.462/0001-90	R$ 2,4800

01/08/2023 09:54:45	51.190.667/0001-35	R$ 2,4700
01/08/2023 09:55:19	11.186.469/0001-83	R$ 2,4000
01/08/2023 09:55:27	51.190.667/0001-35	R$ 2,3900
01/08/2023 09:55:47	11.186.469/0001-83	R$ 2,3000
01/08/2023 09:55:48	51.190.667/0001-35	R$ 2,2900
01/08/2023 09:55:59	11.186.469/0001-83	R$ 2,2000
01/08/2023 09:56:00	51.190.667/0001-35	R$ 2,1900
01/08/2023 09:56:03	11.186.469/0001-83	R$ 2,1000
01/08/2023 09:56:05	51.190.667/0001-35	R$ 2,0900
01/08/2023 09:56:21	03.979.462/0001-90	R$ 2,0800
01/08/2023 09:56:21	51.190.667/0001-35	R$ 2,0700
01/08/2023 09:57:53	11.186.469/0001-83	R$ 2,0000
01/08/2023 09:57:55	51.190.667/0001-35	R$ 1,9900
01/08/2023 09:57:58	11.186.469/0001-83	R$ 1,9000
01/08/2023 09:57:59	51.190.667/0001-35	R$ 1,8900
01/08/2023 09:58:08	07.665.456/0001-10	R$ 1,8700
01/08/2023 09:58:09	51.190.667/0001-35	R$ 1,8600
01/08/2023 09:59:04	28.362.472/0001-03	R$ 1,6100
01/08/2023 09:59:05	51.190.667/0001-35	R$ 1,6000
01/08/2023 09:59:12	11.186.469/0001-83	R$ 1,5900
01/08/2023 09:59:12	51.190.667/0001-35	R$ 1,5800
01/08/2023 10:00:25	44.175.345/0001-51	R$ 2,0000
01/08/2023 10:01:43	09.211.625/0001-77	R$ 2,6600
01/08/2023 10:02:23	22.906.038/0001-60	R$ 1,8500

Mensagens do chat do Item 69

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 09:51:24	A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 09:53:24	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:04:24	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:54:28	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 14:55:55	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:55 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:49:04	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:19:04.
Sistema	03/08/2023 15:56:15	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:26:15.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:54:28	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:54:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 14:55:55	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:20	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,5800.
07/08/2023 08:10:24	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:19:04
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:26:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 70 - Garfo mesa		
Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bidente , Espessura: 1,8 MM, Comprimento: 35 C		
Quantidade: 22	Valor estimado: R$ 7,0400	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS		
Propostas do Item 70		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 7,0300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 7,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 7,0400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 7,0400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 65,0000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 4,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: gp		
Modelo/versão: gp		
Valor proposta: R$ 4,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 70		
01/08/2023 09:56:13	11.186.469/0001-83	R$ 65,0000
01/08/2023 10:01:47	09.211.625/0001-77	R$ 7,0300

Mensagens do chat do Item 70		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:53:59	A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:55:59	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:06:00	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 10:18:14	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 14:54:39	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:38:44	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:44 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:41:03	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:11:03.
Sistema para o participante 42.165.422/0001-67	03/08/2023 11:40:19	Sr. Fornecedor PRIMUS MAGAZINE LTDA, CNPJ 42.165.422/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 42.165.422/0001-67	03/08/2023 14:40:00	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:00 de 03/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIMUS MAGAZINE LTDA, CNPJ 42.165.422/0001-67.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	03/08/2023 15:31:30	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	03/08/2023 15:45:27	O item 70 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:45:27 de 03/08/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	03/08/2023 15:45:27	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:15:27.

Eventos do Item 70	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:54:39	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:54:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 16:38:44	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
03/08/2023 11:40:19	Fornecedor PRIMUS MAGAZINE LTDA, CNPJ 42.165.422/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 14:40:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 15:31:31	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 17:31:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 15:45:27	Convocação do fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 para envio de anexos cancelada automaticamente.
07/08/2023 08:10:24	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 16:15:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 71 - Garrafa térmica	
Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira, Alça E Pés Dobráveis Em Baixo.	
Quantidade: 44	Valor estimado: R$ 62,1300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 35,0000	

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 59,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: unitermi		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000 Valor	negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 37,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: UNITERMI		
Valor proposta: R$ 62,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 39,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANTARES		
Modelo/versão: GARRAFÃO TERMICO 5L DE ROSCA AZUL		
Valor proposta: R$ 62,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 62,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI/UNITERMI		
Modelo/versão: Garrafa térmica 5L		
Valor proposta: R$ 62,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: GARRAFA TERMICA		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Unitermi		
Modelo/versão: Botijão Térmico Arezzo 5,0L Azul		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 33,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: invicta		
Modelo/versão: invicta		
Valor proposta: R$ 62,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 32,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: 5L		
Valor proposta: R$ 62,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 62,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: san remo		
Modelo/versão: tipo botijao, tmp em rosca, plastica		
Valor proposta: R$ 62,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOPRANO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 62,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 59,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SIMONAGGIO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 62,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Invicta Coleman		

Modelo/versão: Invicta Coleman		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 62,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOPRANO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 62,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 35,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANTARES		
Modelo/versão: Garrafa Térmica 5L Plástico		
Valor proposta: R$ 55,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 44,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FORTLINE		
Modelo/versão: FORTLINE		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 44,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 36,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBAL		
Modelo/versão: GLOBAL		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 41,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: UNITERMI		
Valor proposta: R$ 62,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: INVICTA		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 43,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** Marca/Fabricante: invicta		
Modelo/versão: invicta		
Valor proposta: R$ 52,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44

Lances do Item 71		
01/08/2023 09:56:49	51.190.667/0001-35	R$ 49,9900
01/08/2023 09:57:46	11.186.469/0001-83	R$ 49,0000
01/08/2023 09:57:47	51.190.667/0001-35	R$ 48,9900
01/08/2023 09:57:56	44.175.345/0001-51	R$ 45,0000
01/08/2023 09:57:58	51.190.667/0001-35	R$ 44,9900
01/08/2023 09:58:43	05.777.506/0001-25	R$ 44,9000
01/08/2023 09:58:44	51.190.667/0001-35	R$ 44,8900
01/08/2023 09:59:07	11.186.469/0001-83	R$ 44,8000
01/08/2023 09:59:08	51.190.667/0001-35	R$ 44,7900
01/08/2023 09:59:18	05.777.506/0001-25	R$ 44,7000
01/08/2023 09:59:20	51.190.667/0001-35	R$ 44,6900
01/08/2023 09:59:27	05.777.506/0001-25	R$ 44,6000
01/08/2023 09:59:28	51.190.667/0001-35	R$ 44,5900
01/08/2023 09:59:31	05.777.506/0001-25	R$ 44,5000
Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 09:59:32	51.190.667/0001-35	R$ 44,4900
01/08/2023 09:59:58	11.186.469/0001-83	R$ 44,4000
01/08/2023 09:59:59	51.190.667/0001-35	R$ 44,3900

01/08/2023 10:00:21	11.186.469/0001-83	R$ 44,3600
01/08/2023 10:00:22	51.190.667/0001-35	R$ 44,3500
01/08/2023 10:00:27	11.186.469/0001-83	R$ 44,3000
01/08/2023 10:00:28	51.190.667/0001-35	R$ 44,2900
01/08/2023 10:00:35	05.777.506/0001-25	R$ 44,2000
01/08/2023 10:00:37	51.190.667/0001-35	R$ 44,1900
01/08/2023 10:01:14	14.174.321/0001-17	R$ 59,9900
01/08/2023 10:01:16	05.777.506/0001-25	R$ 44,1800
01/08/2023 10:01:17	51.190.667/0001-35	R$ 44,1700
01/08/2023 10:01:21	05.777.506/0001-25	R$ 44,1000
01/08/2023 10:01:22	51.190.667/0001-35	R$ 44,0900
01/08/2023 10:01:36	07.665.456/0001-10	R$ 44,2000
01/08/2023 10:01:41	11.186.469/0001-83	R$ 44,0000
01/08/2023 10:01:42	51.190.667/0001-35	R$ 43,9900
01/08/2023 10:01:58	09.211.625/0001-77	R$ 49,9900
01/08/2023 10:02:07	05.777.506/0001-25	R$ 43,9000
01/08/2023 10:02:09	51.190.667/0001-35	R$ 43,8900
01/08/2023 10:02:21	03.979.462/0001-90	R$ 43,9800
01/08/2023 10:02:27	03.979.462/0001-90	R$ 43,8500
01/08/2023 10:02:28	51.190.667/0001-35	R$ 43,8400
01/08/2023 10:02:36	11.186.469/0001-83	R$ 43,0000
01/08/2023 10:02:37	51.190.667/0001-35	R$ 42,9900
01/08/2023 10:02:50	05.777.506/0001-25	R$ 42,9000
01/08/2023 10:02:52	51.190.667/0001-35	R$ 42,8900
01/08/2023 10:03:16	05.777.506/0001-25	R$ 42,8000
01/08/2023 10:03:17	51.190.667/0001-35	R$ 42,7900
01/08/2023 10:03:30	05.777.506/0001-25	R$ 42,7000
01/08/2023 10:03:32	51.190.667/0001-35	R$ 42,6900
01/08/2023 10:03:35	05.777.506/0001-25	R$ 42,6000
01/08/2023 10:03:36	51.190.667/0001-35	R$ 42,5900
01/08/2023 10:03:38	05.777.506/0001-25	R$ 42,5000
01/08/2023 10:03:39	51.190.667/0001-35	R$ 42,4900
01/08/2023 10:03:41	05.777.506/0001-25	R$ 42,4000
01/08/2023 10:03:42	51.190.667/0001-35	R$ 42,3900
01/08/2023 10:03:44	05.777.506/0001-25	R$ 42,3000
Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:03:46	51.190.667/0001-35	R$ 42,2900
01/08/2023 10:03:48	05.777.506/0001-25	R$ 42,2000
01/08/2023 10:03:51	51.190.667/0001-35	R$ 42,1900
01/08/2023 10:04:07	04.088.382/0001-08	R$ 43,0000
01/08/2023 10:04:08	11.186.469/0001-83	R$ 42,0000
01/08/2023 10:04:09	51.190.667/0001-35	R$ 41,9900
01/08/2023 10:04:13	05.777.506/0001-25	R$ 41,9500
01/08/2023 10:04:15	51.190.667/0001-35	R$ 41,9400
01/08/2023 10:04:17	05.777.506/0001-25	R$ 41,9200
01/08/2023 10:04:18	51.190.667/0001-35	R$ 41,9100
01/08/2023 10:04:20	05.777.506/0001-25	R$ 41,9000
01/08/2023 10:04:21	51.190.667/0001-35	R$ 41,8900
01/08/2023 10:04:27	05.777.506/0001-25	R$ 41,8800
01/08/2023 10:04:28	51.190.667/0001-35	R$ 41,8700
01/08/2023 10:04:31	05.777.506/0001-25	R$ 41,8500
01/08/2023 10:04:31	51.190.667/0001-35	R$ 41,8400
01/08/2023 10:04:32	44.175.345/0001-51	R$ 42,0000
01/08/2023 10:04:33	05.777.506/0001-25	R$ 41,8000
01/08/2023 10:04:35	51.190.667/0001-35	R$ 41,7900
01/08/2023 10:04:39	05.777.506/0001-25	R$ 41,7500
01/08/2023 10:04:40	51.190.667/0001-35	R$ 41,7400
01/08/2023 10:04:41	11.186.469/0001-83	R$ 41,0000
01/08/2023 10:04:42	05.777.506/0001-25	R$ 41,7000
01/08/2023 10:04:43	51.190.667/0001-35	R$ 40,9900
01/08/2023 10:05:06	11.186.469/0001-83	R$ 40,0000
01/08/2023 10:05:08	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900

01/08/2023 10:05:41	22.906.038/0001-60	R$ 39,9600
01/08/2023 10:05:44	51.190.667/0001-35	R$ 39,9500
01/08/2023 10:05:55	11.186.469/0001-83	R$ 36,0000
01/08/2023 10:05:58	51.190.667/0001-35	R$ 35,9900
01/08/2023 10:06:33	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
01/08/2023 10:08:01	44.175.345/0001-51	R$ 37,9900
01/08/2023 10:08:05	23.567.504/0001-93	R$ 35,9800
01/08/2023 10:08:07	51.190.667/0001-35	R$ 35,9700
01/08/2023 10:08:13	23.567.504/0001-93	R$ 35,9600
01/08/2023 10:08:14	51.190.667/0001-35	R$ 35,9500
01/08/2023 10:08:17	23.567.504/0001-93	R$ 35,9400
01/08/2023 10:08:20	51.190.667/0001-35	R$ 35,9300
Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:08:24	23.567.504/0001-93	R$ 35,9200
01/08/2023 10:08:25	51.190.667/0001-35	R$ 35,9100
01/08/2023 10:08:28	23.567.504/0001-93	R$ 35,9000
01/08/2023 10:08:30	51.190.667/0001-35	R$ 35,8900
01/08/2023 10:08:33	23.567.504/0001-93	R$ 35,8800
01/08/2023 10:08:35	51.190.667/0001-35	R$ 35,8700
01/08/2023 10:08:40	23.567.504/0001-93	R$ 35,8600
01/08/2023 10:08:41	51.190.667/0001-35	R$ 35,8500
01/08/2023 10:08:45	23.567.504/0001-93	R$ 35,8400
01/08/2023 10:08:46	51.190.667/0001-35	R$ 35,8300
01/08/2023 10:08:50	23.567.504/0001-93	R$ 35,8200
01/08/2023 10:08:51	51.190.667/0001-35	R$ 35,8100
01/08/2023 10:08:56	23.567.504/0001-93	R$ 35,8000
01/08/2023 10:08:58	51.190.667/0001-35	R$ 35,7900
01/08/2023 10:09:01	23.567.504/0001-93	R$ 35,7800
01/08/2023 10:09:13	51.190.667/0001-35	R$ 35,7700
01/08/2023 10:09:15	23.567.504/0001-93	R$ 35,7600
01/08/2023 10:09:20	51.190.667/0001-35	R$ 35,7500
01/08/2023 10:09:23	23.567.504/0001-93	R$ 35,7400
01/08/2023 10:09:25	51.190.667/0001-35	R$ 35,7300
01/08/2023 10:09:28	23.567.504/0001-93	R$ 35,7200
01/08/2023 10:09:29	51.190.667/0001-35	R$ 35,7100
01/08/2023 10:09:32	23.567.504/0001-93	R$ 35,7000
01/08/2023 10:09:34	51.190.667/0001-35	R$ 35,6900
01/08/2023 10:09:41	23.567.504/0001-93	R$ 35,6800
01/08/2023 10:09:43	51.190.667/0001-35	R$ 35,6700
01/08/2023 10:09:47	23.567.504/0001-93	R$ 35,6600
01/08/2023 10:09:48	51.190.667/0001-35	R$ 35,6500
01/08/2023 10:09:52	23.567.504/0001-93	R$ 35,6400
01/08/2023 10:09:53	51.190.667/0001-35	R$ 35,6300
01/08/2023 10:09:56	23.567.504/0001-93	R$ 35,6200
01/08/2023 10:09:58	51.190.667/0001-35	R$ 35,6100
01/08/2023 10:10:01	23.567.504/0001-93	R$ 35,6000
01/08/2023 10:10:03	51.190.667/0001-35	R$ 35,5900
01/08/2023 10:10:11	23.567.504/0001-93	R$ 35,5800
01/08/2023 10:10:12	51.190.667/0001-35	R$ 35,5700
01/08/2023 10:10:17	23.567.504/0001-93	R$ 35,5600
01/08/2023 10:10:17	51.190.667/0001-35	R$ 35,5500
Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:10:21	23.567.504/0001-93	R$ 35,5400
01/08/2023 10:10:25	51.190.667/0001-35	R$ 35,5300
01/08/2023 10:10:29	23.567.504/0001-93	R$ 35,5200
01/08/2023 10:10:34	51.190.667/0001-35	R$ 35,5100
01/08/2023 10:10:39	23.567.504/0001-93	R$ 35,5000
01/08/2023 10:10:40	51.190.667/0001-35	R$ 35,4900
01/08/2023 10:10:48	23.567.504/0001-93	R$ 35,4800
01/08/2023 10:10:53	51.190.667/0001-35	R$ 35,4700
01/08/2023 10:10:59	23.567.504/0001-93	R$ 35,4600

01/08/2023 10:11:00	51.190.667/0001-35	R$ 35,4500
01/08/2023 10:11:09	23.567.504/0001-93	R$ 35,4400
01/08/2023 10:11:11	51.190.667/0001-35	R$ 35,4300
01/08/2023 10:11:26	23.567.504/0001-93	R$ 35,4200
01/08/2023 10:11:27	51.190.667/0001-35	R$ 35,4100
01/08/2023 10:11:36	23.567.504/0001-93	R$ 35,4000
01/08/2023 10:11:37	51.190.667/0001-35	R$ 35,3900
01/08/2023 10:11:43	23.567.504/0001-93	R$ 35,3800
01/08/2023 10:11:46	51.190.667/0001-35	R$ 35,3700
01/08/2023 10:11:52	23.567.504/0001-93	R$ 35,3600
01/08/2023 10:11:55	51.190.667/0001-35	R$ 35,3500
01/08/2023 10:11:59	23.567.504/0001-93	R$ 35,3400
01/08/2023 10:12:00	51.190.667/0001-35	R$ 35,3300
01/08/2023 10:12:08	23.567.504/0001-93	R$ 35,3200
01/08/2023 10:12:08	51.190.667/0001-35	R$ 35,3100
01/08/2023 10:12:14	23.567.504/0001-93	R$ 35,3000
01/08/2023 10:12:15	51.190.667/0001-35	R$ 35,2900
01/08/2023 10:12:23	23.567.504/0001-93	R$ 35,2800
01/08/2023 10:12:25	51.190.667/0001-35	R$ 35,2700
01/08/2023 10:12:32	23.567.504/0001-93	R$ 35,2600
01/08/2023 10:12:35	51.190.667/0001-35	R$ 35,2500
01/08/2023 10:12:39	23.567.504/0001-93	R$ 35,2400
01/08/2023 10:12:40	51.190.667/0001-35	R$ 35,2300
01/08/2023 10:12:44	23.567.504/0001-93	R$ 35,2200
01/08/2023 10:12:45	51.190.667/0001-35	R$ 35,2100
01/08/2023 10:12:54	23.567.504/0001-93	R$ 35,2000
01/08/2023 10:12:54	51.190.667/0001-35	R$ 35,1900
01/08/2023 10:13:00	23.567.504/0001-93	R$ 35,1800
01/08/2023 10:13:01	51.190.667/0001-35	R$ 35,1700
Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:13:11	23.567.504/0001-93	R$ 35,1600
01/08/2023 10:13:11	22.808.990/0001-21	R$ 59,9800
01/08/2023 10:13:12	51.190.667/0001-35	R$ 35,1500
01/08/2023 10:13:12	03.979.462/0001-90	R$ 35,0000
01/08/2023 10:13:15	51.190.667/0001-35	R$ 34,9900
01/08/2023 10:13:20	23.567.504/0001-93	R$ 34,9800
01/08/2023 10:13:30	51.190.667/0001-35	R$ 34,9700
01/08/2023 10:13:33	23.567.504/0001-93	R$ 34,9600
01/08/2023 10:13:39	51.190.667/0001-35	R$ 34,9500
01/08/2023 10:13:42	23.567.504/0001-93	R$ 34,9400
01/08/2023 10:13:43	51.190.667/0001-35	R$ 34,9300
01/08/2023 10:13:49	23.567.504/0001-93	R$ 34,9200
01/08/2023 10:13:54	51.190.667/0001-35	R$ 34,9100
01/08/2023 10:13:58	23.567.504/0001-93	R$ 34,9000
01/08/2023 10:14:08	51.190.667/0001-35	R$ 34,8900
01/08/2023 10:14:13	23.567.504/0001-93	R$ 34,8800
01/08/2023 10:14:25	51.190.667/0001-35	R$ 34,8700
01/08/2023 10:14:29	23.567.504/0001-93	R$ 34,8600
01/08/2023 10:14:32	51.190.667/0001-35	R$ 34,8500
01/08/2023 10:14:37	23.567.504/0001-93	R$ 34,8400
01/08/2023 10:14:41	51.190.667/0001-35	R$ 34,8300
01/08/2023 10:14:45	23.567.504/0001-93	R$ 34,8200
01/08/2023 10:14:50	51.190.667/0001-35	R$ 34,8100
01/08/2023 10:14:53	23.567.504/0001-93	R$ 34,8000
01/08/2023 10:14:56	51.190.667/0001-35	R$ 34,7900
01/08/2023 10:15:00	23.567.504/0001-93	R$ 34,7800
01/08/2023 10:15:03	51.190.667/0001-35	R$ 34,7700
01/08/2023 10:15:15	23.567.504/0001-93	R$ 34,7600
01/08/2023 10:15:20	51.190.667/0001-35	R$ 34,7500
01/08/2023 10:15:23	23.567.504/0001-93	R$ 34,7400
01/08/2023 10:15:25	51.190.667/0001-35	R$ 34,7300
01/08/2023 10:15:31	23.567.504/0001-93	R$ 34,7200

01/08/2023 10:15:32	51.190.667/0001-35	R$ 34,7100
01/08/2023 10:15:39	23.567.504/0001-93	R$ 34,7000
01/08/2023 10:15:42	51.190.667/0001-35	R$ 34,6900
01/08/2023 10:15:47	23.567.504/0001-93	R$ 34,6800
01/08/2023 10:15:52	51.190.667/0001-35	R$ 34,6700
01/08/2023 10:15:57	23.567.504/0001-93	R$ 34,6600
Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:16:00	51.190.667/0001-35	R$ 34,6500
01/08/2023 10:16:06	23.567.504/0001-93	R$ 34,6400
01/08/2023 10:16:07	51.190.667/0001-35	R$ 34,6300
01/08/2023 10:16:12	23.567.504/0001-93	R$ 34,6200
01/08/2023 10:16:14	51.190.667/0001-35	R$ 34,6100
01/08/2023 10:16:25	23.567.504/0001-93	R$ 34,6000
01/08/2023 10:16:28	51.190.667/0001-35	R$ 34,5900
01/08/2023 10:16:33	23.567.504/0001-93	R$ 34,5800
01/08/2023 10:16:34	51.190.667/0001-35	R$ 34,5700
01/08/2023 10:16:44	23.567.504/0001-93	R$ 34,5600
01/08/2023 10:16:45	51.190.667/0001-35	R$ 34,5500
01/08/2023 10:16:56	23.567.504/0001-93	R$ 34,5400
01/08/2023 10:16:58	51.190.667/0001-35	R$ 34,5300
01/08/2023 10:17:01	23.567.504/0001-93	R$ 34,5200
01/08/2023 10:17:03	51.190.667/0001-35	R$ 34,5100
01/08/2023 10:17:14	23.567.504/0001-93	R$ 34,5000
01/08/2023 10:17:17	51.190.667/0001-35	R$ 34,4900
01/08/2023 10:17:23	23.567.504/0001-93	R$ 34,4800
01/08/2023 10:17:25	51.190.667/0001-35	R$ 34,4700
01/08/2023 10:17:28	23.567.504/0001-93	R$ 34,4600
01/08/2023 10:17:30	51.190.667/0001-35	R$ 34,4500
01/08/2023 10:17:42	23.567.504/0001-93	R$ 34,4400
01/08/2023 10:17:43	51.190.667/0001-35	R$ 34,4300
01/08/2023 10:17:46	23.567.504/0001-93	R$ 34,4200
01/08/2023 10:17:48	51.190.667/0001-35	R$ 34,4100
01/08/2023 10:17:53	23.567.504/0001-93	R$ 34,4000
01/08/2023 10:17:54	51.190.667/0001-35	R$ 34,3900
01/08/2023 10:17:58	23.567.504/0001-93	R$ 34,3800
01/08/2023 10:17:59	51.190.667/0001-35	R$ 34,3700
01/08/2023 10:18:04	23.567.504/0001-93	R$ 34,3600
01/08/2023 10:18:05	51.190.667/0001-35	R$ 34,3500
01/08/2023 10:18:12	23.567.504/0001-93	R$ 34,3400
01/08/2023 10:18:14	51.190.667/0001-35	R$ 34,3300
01/08/2023 10:18:18	23.567.504/0001-93	R$ 34,3200
01/08/2023 10:18:19	51.190.667/0001-35	R$ 34,3100
01/08/2023 10:18:23	23.567.504/0001-93	R$ 34,3000
01/08/2023 10:18:24	51.190.667/0001-35	R$ 34,2900
01/08/2023 10:18:28	23.567.504/0001-93	R$ 34,2800
Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:18:29	51.190.667/0001-35	R$ 34,2700
01/08/2023 10:18:31	23.567.504/0001-93	R$ 34,2600
01/08/2023 10:18:33	51.190.667/0001-35	R$ 34,2500
01/08/2023 10:18:37	23.567.504/0001-93	R$ 34,2400
01/08/2023 10:18:38	51.190.667/0001-35	R$ 34,2300
01/08/2023 10:18:41	23.567.504/0001-93	R$ 34,2200
01/08/2023 10:18:42	51.190.667/0001-35	R$ 34,2100
01/08/2023 10:18:45	23.567.504/0001-93	R$ 34,2000
01/08/2023 10:18:45	51.190.667/0001-35	R$ 34,1900
01/08/2023 10:18:49	23.567.504/0001-93	R$ 34,1800
01/08/2023 10:18:50	51.190.667/0001-35	R$ 34,1700
01/08/2023 10:18:52	23.567.504/0001-93	R$ 34,1600
01/08/2023 10:18:54	51.190.667/0001-35	R$ 34,1500
01/08/2023 10:18:56	23.567.504/0001-93	R$ 34,1400
01/08/2023 10:18:57	51.190.667/0001-35	R$ 34,1300

01/08/2023 10:19:05	23.567.504/0001-93	R$ 34,1200
01/08/2023 10:19:06	51.190.667/0001-35	R$ 34,1100
01/08/2023 10:19:14	23.567.504/0001-93	R$ 34,1000
01/08/2023 10:19:15	51.190.667/0001-35	R$ 34,0900
01/08/2023 10:19:18	23.567.504/0001-93	R$ 34,0800
01/08/2023 10:19:21	51.190.667/0001-35	R$ 34,0700
01/08/2023 10:19:24	23.567.504/0001-93	R$ 34,0600
01/08/2023 10:19:27	51.190.667/0001-35	R$ 34,0500
01/08/2023 10:19:32	23.567.504/0001-93	R$ 34,0400
01/08/2023 10:19:34	51.190.667/0001-35	R$ 34,0300
01/08/2023 10:19:37	23.567.504/0001-93	R$ 34,0200
01/08/2023 10:19:39	51.190.667/0001-35	R$ 34,0100
01/08/2023 10:19:43	23.567.504/0001-93	R$ 34,0000
01/08/2023 10:19:46	51.190.667/0001-35	R$ 33,9900
01/08/2023 10:19:53	23.567.504/0001-93	R$ 33,9800
01/08/2023 10:19:55	51.190.667/0001-35	R$ 33,9700
01/08/2023 10:19:59	23.567.504/0001-93	R$ 33,9600
01/08/2023 10:20:03	51.190.667/0001-35	R$ 33,9500
01/08/2023 10:20:13	23.567.504/0001-93	R$ 33,9400
01/08/2023 10:20:22	51.190.667/0001-35	R$ 33,9300
01/08/2023 10:20:30	23.567.504/0001-93	R$ 33,9200
01/08/2023 10:20:32	51.190.667/0001-35	R$ 33,9100
01/08/2023 10:20:37	23.567.504/0001-93	R$ 33,9000
Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:20:41	51.190.667/0001-35	R$ 33,8900
01/08/2023 10:20:46	23.567.504/0001-93	R$ 33,8800
01/08/2023 10:20:50	51.190.667/0001-35	R$ 33,8700
01/08/2023 10:20:55	23.567.504/0001-93	R$ 33,8600
01/08/2023 10:21:00	51.190.667/0001-35	R$ 33,8500
01/08/2023 10:21:05	23.567.504/0001-93	R$ 33,8400
01/08/2023 10:21:15	51.190.667/0001-35	R$ 33,8300
01/08/2023 10:21:21	23.567.504/0001-93	R$ 33,8200
01/08/2023 10:21:24	51.190.667/0001-35	R$ 33,8100
01/08/2023 10:21:29	23.567.504/0001-93	R$ 33,8000
01/08/2023 10:21:34	51.190.667/0001-35	R$ 33,7900
01/08/2023 10:21:39	23.567.504/0001-93	R$ 33,7800
01/08/2023 10:21:43	51.190.667/0001-35	R$ 33,7700
01/08/2023 10:21:48	23.567.504/0001-93	R$ 33,7600
01/08/2023 10:21:53	51.190.667/0001-35	R$ 33,7500
01/08/2023 10:21:56	23.567.504/0001-93	R$ 33,7400
01/08/2023 10:22:04	51.190.667/0001-35	R$ 33,7300
01/08/2023 10:22:12	23.567.504/0001-93	R$ 33,7200
01/08/2023 10:22:19	51.190.667/0001-35	R$ 33,7100
01/08/2023 10:22:21	23.567.504/0001-93	R$ 33,7000
01/08/2023 10:22:27	51.190.667/0001-35	R$ 33,6900
01/08/2023 10:22:31	23.567.504/0001-93	R$ 33,6800
01/08/2023 10:22:37	51.190.667/0001-35	R$ 33,6700
01/08/2023 10:22:43	23.567.504/0001-93	R$ 33,6600
01/08/2023 10:22:47	51.190.667/0001-35	R$ 33,6500
01/08/2023 10:22:52	23.567.504/0001-93	R$ 33,6400
01/08/2023 10:22:57	51.190.667/0001-35	R$ 33,6300
01/08/2023 10:23:00	23.567.504/0001-93	R$ 33,6200
01/08/2023 10:23:07	51.190.667/0001-35	R$ 33,6100
01/08/2023 10:23:12	23.567.504/0001-93	R$ 33,6000
01/08/2023 10:23:18	51.190.667/0001-35	R$ 33,5900
01/08/2023 10:23:25	23.567.504/0001-93	R$ 33,5800
01/08/2023 10:23:30	51.190.667/0001-35	R$ 33,5700
01/08/2023 10:23:34	23.567.504/0001-93	R$ 33,5600
01/08/2023 10:23:39	51.190.667/0001-35	R$ 33,5500
01/08/2023 10:23:44	23.567.504/0001-93	R$ 33,5400
01/08/2023 10:23:46	51.190.667/0001-35	R$ 33,5300
01/08/2023 10:23:51	23.567.504/0001-93	R$ 33,5200

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:23:55	51.190.667/0001-35	R$ 33,5100
01/08/2023 10:23:59	23.567.504/0001-93	R$ 33,5000
01/08/2023 10:24:03	51.190.667/0001-35	R$ 33,4900
01/08/2023 10:24:17	23.567.504/0001-93	R$ 33,4800
01/08/2023 10:24:22	51.190.667/0001-35	R$ 33,4700
01/08/2023 10:24:26	23.567.504/0001-93	R$ 33,4600
01/08/2023 10:24:30	51.190.667/0001-35	R$ 33,4500
01/08/2023 10:24:35	23.567.504/0001-93	R$ 33,4400
01/08/2023 10:24:42	51.190.667/0001-35	R$ 33,4300
01/08/2023 10:24:47	23.567.504/0001-93	R$ 33,4200
01/08/2023 10:24:56	51.190.667/0001-35	R$ 33,4100
01/08/2023 10:25:01	23.567.504/0001-93	R$ 33,4000
01/08/2023 10:25:05	51.190.667/0001-35	R$ 33,3900
01/08/2023 10:25:09	23.567.504/0001-93	R$ 33,3800
01/08/2023 10:25:14	51.190.667/0001-35	R$ 33,3700
01/08/2023 10:25:18	23.567.504/0001-93	R$ 33,3600
01/08/2023 10:25:24	51.190.667/0001-35	R$ 33,3500
01/08/2023 10:25:31	23.567.504/0001-93	R$ 33,3400
01/08/2023 10:25:35	51.190.667/0001-35	R$ 33,3300
01/08/2023 10:25:43	23.567.504/0001-93	R$ 33,3200
01/08/2023 10:25:47	51.190.667/0001-35	R$ 33,3100
01/08/2023 10:25:50	23.567.504/0001-93	R$ 33,3000
01/08/2023 10:25:56	51.190.667/0001-35	R$ 33,2900
01/08/2023 10:26:00	23.567.504/0001-93	R$ 33,2800
01/08/2023 10:26:17	51.190.667/0001-35	R$ 33,2700
01/08/2023 10:26:21	23.567.504/0001-93	R$ 33,2600
01/08/2023 10:26:26	51.190.667/0001-35	R$ 33,2500
01/08/2023 10:26:30	23.567.504/0001-93	R$ 33,2400
01/08/2023 10:26:33	51.190.667/0001-35	R$ 33,2300
01/08/2023 10:26:40	23.567.504/0001-93	R$ 33,2200
01/08/2023 10:26:44	51.190.667/0001-35	R$ 33,2100
01/08/2023 10:26:49	23.567.504/0001-93	R$ 33,2000
01/08/2023 10:26:53	51.190.667/0001-35	R$ 33,1900
01/08/2023 10:26:59	23.567.504/0001-93	R$ 33,1800
01/08/2023 10:27:03	51.190.667/0001-35	R$ 33,1700
01/08/2023 10:27:12	23.567.504/0001-93	R$ 33,1600
01/08/2023 10:27:13	51.190.667/0001-35	R$ 33,1500
01/08/2023 10:27:18	23.567.504/0001-93	R$ 33,1400
Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:27:26	51.190.667/0001-35	R$ 33,1300
01/08/2023 10:27:32	23.567.504/0001-93	R$ 33,1200
01/08/2023 10:27:40	51.190.667/0001-35	R$ 33,1100
01/08/2023 10:27:44	23.567.504/0001-93	R$ 33,1000
01/08/2023 10:27:49	51.190.667/0001-35	R$ 33,0900
01/08/2023 10:27:53	23.567.504/0001-93	R$ 33,0800
01/08/2023 10:27:56	51.190.667/0001-35	R$ 33,0700
01/08/2023 10:27:59	23.567.504/0001-93	R$ 33,0600
01/08/2023 10:28:01	51.190.667/0001-35	R$ 33,0500
01/08/2023 10:28:09	23.567.504/0001-93	R$ 33,0400
01/08/2023 10:28:13	51.190.667/0001-35	R$ 33,0300
01/08/2023 10:28:17	23.567.504/0001-93	R$ 33,0200
01/08/2023 10:28:20	51.190.667/0001-35	R$ 33,0100
01/08/2023 10:28:23	23.567.504/0001-93	R$ 33,0000
01/08/2023 10:28:29	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900

Mensagens do chat do Item 71		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:54:48	A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:56:48	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	01/08/2023 10:30:30	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 14:55:29	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 16:55:00	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema	02/08/2023 14:59:04	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:29:04.
Sistema	03/08/2023 16:40:19	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:10:19.

Eventos do Item 71	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:55:29	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:55:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:10:36	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 35,0000.
07/08/2023 08:10:38	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:29:04
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:10:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações

Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Sistema Serve A Jato

Quantidade: 28	Valor estimado: R$ 46,0100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 40,0000

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: unitermi		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 40,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GOLFINHO		
Modelo/versão: GOLFINHO		
Valor proposta: R$ 46,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 43,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: GARRAFA TERMICA		
Valor proposta: R$ 43,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Unitermi		
Modelo/versão: Garrafa Térmica Roma 1,0L Inox		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 42,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 46,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 46,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 46,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 79,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: INVICTA		
Valor proposta: R$ 130,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	R$ 164,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TERMOLAR		

Modelo/versão: TERMOLAR		
Valor proposta: R$ 164,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 28

Lances do Item 72		
01/08/2023 09:57:37	11.186.469/0001-83	R$ 79,0000
01/08/2023 09:58:07	44.175.345/0001-51	R$ 40,0000
01/08/2023 10:02:08	09.211.625/0001-77	R$ 42,9900

Mensagens do chat do Item 72		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:54:58	A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:56:58	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:06:59	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 10:18:22	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 14:55:40	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 16:55:00	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	02/08/2023 15:06:25	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:36:25.
Sistema	03/08/2023 16:07:07	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:37:07.
Eventos do Item 72		

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:55:40	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:55:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:10:36	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,0000.
07/08/2023 08:10:38	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:36:25	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:37:07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2,5 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável

Quantidade: 43	Valor estimado: R$ 278,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 117,0000

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hauskraft		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 117,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAXIOM		
Modelo/versão: MAXIOM		
Valor proposta: R$ 278,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 251,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GOLD TERMO		
Modelo/versão: GARRAFA TERMICA INQUEBRAVEL INOX 2,5L		
Valor proposta: R$ 278,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 178,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: GARRAFA TERMICA		
Valor proposta: R$ 178,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 215,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mega		
Modelo/versão: mega		
Valor proposta: R$ 278,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 222,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOPRANO		
Modelo/versão: 2,5L		
Valor proposta: R$ 278,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 278,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: san remo		
Modelo/versão: 2,5l		
Valor proposta: R$ 278,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 214,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 278,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 278,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 278,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 252,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOPRANO		
Modelo/versão: Garrafa Térmica Pressão 2,5 L		
Valor proposta: R$ 252,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 129,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNITERMI		
Modelo/versão: UNITERMI		
Valor proposta: R$ 278,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 118,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AIR POT		
Modelo/versão: AIR POT		
Valor proposta: R$ 225,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43

Lances do Item 73		
01/08/2023 09:57:25	51.190.667/0001-35	R$ 222,0000
01/08/2023 09:58:26	44.175.345/0001-51	R$ 120,0000
01/08/2023 09:58:42	46.494.814/0001-20	R$ 175,0000
01/08/2023 09:59:05	05.777.506/0001-25	R$ 129,9000
01/08/2023 09:59:08	46.494.814/0001-20	R$ 170,0000
01/08/2023 09:59:22	46.494.814/0001-20	R$ 150,0000
01/08/2023 10:01:55	46.494.814/0001-20	R$ 118,0000
01/08/2023 10:02:18	09.211.625/0001-77	R$ 221,9900
01/08/2023 10:02:36	44.175.345/0001-51	R$ 117,0000

Lances do Item 73		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:03:11	23.567.504/0001-93	R$ 215,0000
01/08/2023 10:04:07	09.211.625/0001-77	R$ 214,9900
01/08/2023 10:06:05	22.906.038/0001-60	R$ 251,9800

Mensagens do chat do Item 73		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:55:22	A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 09:57:22	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:08:06	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 14:55:55	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51 Sistema	01/08/2023 16:55:00 02/08/2023 15:06:35	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:36:35.
Sistema	03/08/2023 16:07:14	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:37:14.
Eventos do Item 73		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 14:55:55	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:55:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	

07/08/2023 08:10:36	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 117,0000.
07/08/2023 08:10:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:36:35
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:37:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023 Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema Sistema	02/08/2023 às 10:36:38 02/08/2023 às 10:36:46	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Garrafa térmica	
Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira	
Quantidade: 9	Valor estimado: R$ 201,9600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 125,0000

Propostas do Item 74		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 125,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: INVICTA		
Valor proposta: R$ 201,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 194,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: R:8712GARRAFÃO TERMICO 12L AZUL C/TORNEIRA		
Valor proposta: R$ 201,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mor		
Modelo/versão: 25108081		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 115,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: invicta		
Modelo/versão: invicta		
Valor proposta: R$ 201,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 114,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: 12L		
Valor proposta: R$ 201,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 125,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOPRANO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 201,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 201,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 201,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA	R$ 300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Invicta Coleman		
Modelo/versão: Invicta Coleman		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 201,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOPRANO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 201,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 147,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: Garrafa Térmica 12 L		
Valor proposta: R$ 182,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
50.027.489/0001-63 - S L DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	R$ 175,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: diverças		
Modelo/versão: diverças		
Valor proposta: R$ 278,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9

11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 119,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GLOBAL		
Modelo/versão: GLOBAL		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 195,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: INVICTA		
Valor proposta: R$ 195,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 148,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: invicta		
Modelo/versão: invicta		
Valor proposta: R$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	R$ 299,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INVICTA		
Modelo/versão: INVICTA		
Valor proposta: R$ 328,2200	Valor negociado: Não	informado Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 201,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 201,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 74		
01/08/2023 10:01:41	51.190.667/0001-35	R$ 149,9900
01/08/2023 10:01:46	11.186.469/0001-83	R$ 149,0000
01/08/2023 10:01:48	51.190.667/0001-35	R$ 148,9900
01/08/2023 10:02:43	11.186.469/0001-83	R$ 148,0000
01/08/2023 10:02:43	03.979.462/0001-90	R$ 148,8500
01/08/2023 10:02:44	51.190.667/0001-35	R$ 147,9900
01/08/2023 10:02:49	03.979.462/0001-90	R$ 147,0000
01/08/2023 10:02:50	44.175.345/0001-51	R$ 130,0000
01/08/2023 10:02:50	51.190.667/0001-35	R$ 146,9900
01/08/2023 10:02:51	51.190.667/0001-35	R$ 129,9900
01/08/2023 10:03:46	44.175.345/0001-51	R$ 128,0000
01/08/2023 10:03:47	51.190.667/0001-35	R$ 127,9900
01/08/2023 10:03:59	11.186.469/0001-83	R$ 127,0000
01/08/2023 10:04:01	51.190.667/0001-35	R$ 126,9900
01/08/2023 10:04:17	04.088.382/0001-08	R$ 148,0000
01/08/2023 10:04:48	11.186.469/0001-83	R$ 120,0000
01/08/2023 10:04:50	51.190.667/0001-35	R$ 119,9900
01/08/2023 10:04:59	11.186.469/0001-83	R$ 119,0000
01/08/2023 10:05:01	51.190.667/0001-35	R$ 118,9900
01/08/2023 10:05:18	44.175.345/0001-51	R$ 125,0000
01/08/2023 10:09:43	23.567.504/0001-93	R$ 118,9800
01/08/2023 10:09:45	51.190.667/0001-35	R$ 118,9700
01/08/2023 10:09:49	23.567.504/0001-93	R$ 118,9600
01/08/2023 10:09:50	51.190.667/0001-35	R$ 118,9500
01/08/2023 10:09:53	23.567.504/0001-93	R$ 118,9400
01/08/2023 10:09:57	51.190.667/0001-35	R$ 118,9300
01/08/2023 10:10:00	23.567.504/0001-93	R$ 118,9200
01/08/2023 10:10:01	50.027.489/0001-63	R$ 175,0000
01/08/2023 10:10:04	51.190.667/0001-35	R$ 118,9100
01/08/2023 10:10:09	23.567.504/0001-93	R$ 118,9000
01/08/2023 10:10:10	51.190.667/0001-35	R$ 118,8900
01/08/2023 10:10:15	23.567.504/0001-93	R$ 118,8800

Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:10:17	51.190.667/0001-35	R$ 118,8700
01/08/2023 10:10:22	23.567.504/0001-93	R$ 118,8600
01/08/2023 10:10:24	51.190.667/0001-35	R$ 118,8500
01/08/2023 10:10:29	23.567.504/0001-93	R$ 118,8400
01/08/2023 10:10:33	51.190.667/0001-35	R$ 118,8300
01/08/2023 10:10:36	23.567.504/0001-93	R$ 118,8200
01/08/2023 10:10:37	51.190.667/0001-35	R$ 118,8100
01/08/2023 10:10:43	23.567.504/0001-93	R$ 118,8000
01/08/2023 10:10:46	51.190.667/0001-35	R$ 118,7900
01/08/2023 10:10:50	23.567.504/0001-93	R$ 118,7800
01/08/2023 10:10:51	51.190.667/0001-35	R$ 118,7700
01/08/2023 10:10:54	23.567.504/0001-93	R$ 118,7600
01/08/2023 10:10:57	51.190.667/0001-35	R$ 118,7500
01/08/2023 10:11:02	23.567.504/0001-93	R$ 118,7400
01/08/2023 10:11:03	51.190.667/0001-35	R$ 118,7300
01/08/2023 10:11:20	23.567.504/0001-93	R$ 118,7200
01/08/2023 10:11:22	51.190.667/0001-35	R$ 118,7100
01/08/2023 10:11:32	23.567.504/0001-93	R$ 118,7000
01/08/2023 10:11:34	51.190.667/0001-35	R$ 118,6900
01/08/2023 10:11:39	23.567.504/0001-93	R$ 118,6800
01/08/2023 10:11:41	51.190.667/0001-35	R$ 118,6700
01/08/2023 10:11:46	23.567.504/0001-93	R$ 118,6600
01/08/2023 10:11:47	51.190.667/0001-35	R$ 118,6500
01/08/2023 10:11:52	23.567.504/0001-93	R$ 118,6400
01/08/2023 10:11:56	51.190.667/0001-35	R$ 118,6300
01/08/2023 10:12:00	23.567.504/0001-93	R$ 118,6200
01/08/2023 10:12:04	51.190.667/0001-35	R$ 118,6100
01/08/2023 10:12:18	23.567.504/0001-93	R$ 118,6000
01/08/2023 10:12:19	51.190.667/0001-35	R$ 118,5900
01/08/2023 10:12:26	23.567.504/0001-93	R$ 118,5800
01/08/2023 10:12:27	51.190.667/0001-35	R$ 118,5700
01/08/2023 10:12:31	23.567.504/0001-93	R$ 118,5600
01/08/2023 10:12:35	51.190.667/0001-35	R$ 118,5500
01/08/2023 10:12:47	23.567.504/0001-93	R$ 118,5400
01/08/2023 10:12:49	51.190.667/0001-35	R$ 118,5300
01/08/2023 10:12:57	23.567.504/0001-93	R$ 118,5200
01/08/2023 10:12:58	51.190.667/0001-35	R$ 118,5100
01/08/2023 10:13:07	23.567.504/0001-93	R$ 118,5000
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:13:08	51.190.667/0001-35	R$ 118,4900
01/08/2023 10:13:15	23.567.504/0001-93	R$ 118,4800
01/08/2023 10:13:35	51.190.667/0001-35	R$ 118,4700
01/08/2023 10:13:40	23.567.504/0001-93	R$ 118,4600
01/08/2023 10:13:41	51.190.667/0001-35	R$ 118,4500
01/08/2023 10:13:45	23.567.504/0001-93	R$ 118,4400
01/08/2023 10:13:47	51.190.667/0001-35	R$ 118,4300
01/08/2023 10:13:51	23.567.504/0001-93	R$ 118,4200
01/08/2023 10:13:52	51.190.667/0001-35	R$ 118,4100
01/08/2023 10:13:57	23.567.504/0001-93	R$ 118,4000
01/08/2023 10:14:10	51.190.667/0001-35	R$ 118,3900
01/08/2023 10:14:14	23.567.504/0001-93	R$ 118,3800
01/08/2023 10:14:26	51.190.667/0001-35	R$ 118,3700
01/08/2023 10:14:30	23.567.504/0001-93	R$ 118,3600
01/08/2023 10:14:32	51.190.667/0001-35	R$ 118,3500
01/08/2023 10:14:38	23.567.504/0001-93	R$ 118,3400
01/08/2023 10:14:40	51.190.667/0001-35	R$ 118,3300
01/08/2023 10:14:46	23.567.504/0001-93	R$ 118,3200
01/08/2023 10:14:49	51.190.667/0001-35	R$ 118,3100
01/08/2023 10:14:52	23.567.504/0001-93	R$ 118,3000
01/08/2023 10:14:56	51.190.667/0001-35	R$ 118,2900

01/08/2023 10:15:01	23.567.504/0001-93	R$ 118,2800
01/08/2023 10:15:02	51.190.667/0001-35	R$ 118,2700
01/08/2023 10:15:16	23.567.504/0001-93	R$ 118,2600
01/08/2023 10:15:19	51.190.667/0001-35	R$ 118,2500
01/08/2023 10:15:24	23.567.504/0001-93	R$ 118,2400
01/08/2023 10:15:27	51.190.667/0001-35	R$ 118,2300
01/08/2023 10:15:29	23.567.504/0001-93	R$ 118,2200
01/08/2023 10:15:30	51.190.667/0001-35	R$ 118,2100
01/08/2023 10:15:36	23.567.504/0001-93	R$ 118,2000
01/08/2023 10:15:39	51.190.667/0001-35	R$ 118,1900
01/08/2023 10:15:41	23.567.504/0001-93	R$ 118,1800
01/08/2023 10:15:45	51.190.667/0001-35	R$ 118,1700
01/08/2023 10:15:50	23.567.504/0001-93	R$ 118,1600
01/08/2023 10:15:56	51.190.667/0001-35	R$ 118,1500
01/08/2023 10:16:10	23.567.504/0001-93	R$ 118,1400
01/08/2023 10:16:11	51.190.667/0001-35	R$ 118,1300
01/08/2023 10:16:15	23.567.504/0001-93	R$ 118,1200
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:16:16	51.190.667/0001-35	R$ 118,1100
01/08/2023 10:16:22	23.567.504/0001-93	R$ 118,1000
01/08/2023 10:16:23	51.190.667/0001-35	R$ 118,0900
01/08/2023 10:16:31	23.567.504/0001-93	R$ 118,0800
01/08/2023 10:16:31	51.190.667/0001-35	R$ 118,0700
01/08/2023 10:16:36	23.567.504/0001-93	R$ 118,0600
01/08/2023 10:16:39	51.190.667/0001-35	R$ 118,0500
01/08/2023 10:16:50	23.567.504/0001-93	R$ 118,0400
01/08/2023 10:16:51	51.190.667/0001-35	R$ 118,0300
01/08/2023 10:16:59	23.567.504/0001-93	R$ 118,0200
01/08/2023 10:17:02	51.190.667/0001-35	R$ 118,0100
01/08/2023 10:17:15	23.567.504/0001-93	R$ 118,0000
01/08/2023 10:17:17	51.190.667/0001-35	R$ 117,9900
01/08/2023 10:17:27	23.567.504/0001-93	R$ 117,9800
01/08/2023 10:17:28	51.190.667/0001-35	R$ 117,9700
01/08/2023 10:17:32	23.567.504/0001-93	R$ 117,9600
01/08/2023 10:17:33	51.190.667/0001-35	R$ 117,9500
01/08/2023 10:17:37	23.567.504/0001-93	R$ 117,9400
01/08/2023 10:17:38	51.190.667/0001-35	R$ 117,9300
01/08/2023 10:17:42	23.567.504/0001-93	R$ 117,9200
01/08/2023 10:17:44	51.190.667/0001-35	R$ 117,9100
01/08/2023 10:17:52	23.567.504/0001-93	R$ 117,9000
01/08/2023 10:17:53	51.190.667/0001-35	R$ 117,8900
01/08/2023 10:17:59	23.567.504/0001-93	R$ 117,8800
01/08/2023 10:18:00	51.190.667/0001-35	R$ 117,8700
01/08/2023 10:18:04	23.567.504/0001-93	R$ 117,8600
01/08/2023 10:18:05	51.190.667/0001-35	R$ 117,8500
01/08/2023 10:18:09	23.567.504/0001-93	R$ 117,8400
01/08/2023 10:18:10	51.190.667/0001-35	R$ 117,8300
01/08/2023 10:18:15	23.567.504/0001-93	R$ 117,8200
01/08/2023 10:18:15	51.190.667/0001-35	R$ 117,8100
01/08/2023 10:18:19	23.567.504/0001-93	R$ 117,8000
01/08/2023 10:18:20	51.190.667/0001-35	R$ 117,7900
01/08/2023 10:18:24	23.567.504/0001-93	R$ 117,7800
01/08/2023 10:18:25	51.190.667/0001-35	R$ 117,7700
01/08/2023 10:18:28	23.567.504/0001-93	R$ 117,7600
01/08/2023 10:18:31	51.190.667/0001-35	R$ 117,7500
01/08/2023 10:18:36	23.567.504/0001-93	R$ 117,7400
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:18:36	51.190.667/0001-35	R$ 117,7300
01/08/2023 10:18:42	23.567.504/0001-93	R$ 117,7200
01/08/2023 10:18:43	51.190.667/0001-35	R$ 117,7100
01/08/2023 10:18:48	23.567.504/0001-93	R$ 117,7000

01/08/2023 10:18:49	51.190.667/0001-35	R$ 117,6900
01/08/2023 10:18:55	23.567.504/0001-93	R$ 117,6800
01/08/2023 10:18:55	51.190.667/0001-35	R$ 117,6700
01/08/2023 10:18:59	23.567.504/0001-93	R$ 117,6600
01/08/2023 10:19:01	51.190.667/0001-35	R$ 117,6500
01/08/2023 10:19:06	23.567.504/0001-93	R$ 117,6400
01/08/2023 10:19:07	51.190.667/0001-35	R$ 117,6300
01/08/2023 10:19:13	23.567.504/0001-93	R$ 117,6200
01/08/2023 10:19:17	51.190.667/0001-35	R$ 117,6100
01/08/2023 10:19:22	23.567.504/0001-93	R$ 117,6000
01/08/2023 10:19:24	51.190.667/0001-35	R$ 117,5900
01/08/2023 10:19:27	23.567.504/0001-93	R$ 117,5800
01/08/2023 10:19:29	51.190.667/0001-35	R$ 117,5700
01/08/2023 10:19:34	23.567.504/0001-93	R$ 117,5600
01/08/2023 10:19:36	51.190.667/0001-35	R$ 117,5500
01/08/2023 10:19:40	23.567.504/0001-93	R$ 117,5400
01/08/2023 10:19:41	51.190.667/0001-35	R$ 117,5300
01/08/2023 10:19:46	23.567.504/0001-93	R$ 117,5200
01/08/2023 10:19:48	51.190.667/0001-35	R$ 117,5100
01/08/2023 10:19:51	23.567.504/0001-93	R$ 117,5000
01/08/2023 10:19:53	51.190.667/0001-35	R$ 117,4900
01/08/2023 10:19:56	23.567.504/0001-93	R$ 117,4800
01/08/2023 10:20:00	51.190.667/0001-35	R$ 117,4700
01/08/2023 10:20:03	09.211.625/0001-77	R$ 125,0000
01/08/2023 10:20:07	23.567.504/0001-93	R$ 117,4600
01/08/2023 10:20:12	51.190.667/0001-35	R$ 117,4500
01/08/2023 10:20:26	23.567.504/0001-93	R$ 117,4400
01/08/2023 10:20:30	51.190.667/0001-35	R$ 117,4300
01/08/2023 10:20:34	23.567.504/0001-93	R$ 117,4200
01/08/2023 10:20:36	51.190.667/0001-35	R$ 117,4100
01/08/2023 10:20:41	23.567.504/0001-93	R$ 117,4000
01/08/2023 10:20:43	51.190.667/0001-35	R$ 117,3900
01/08/2023 10:20:46	23.567.504/0001-93	R$ 117,3800
01/08/2023 10:20:51	51.190.667/0001-35	R$ 117,3700
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:20:53	23.567.504/0001-93	R$ 117,3600
01/08/2023 10:21:02	51.190.667/0001-35	R$ 117,3500
01/08/2023 10:21:10	23.567.504/0001-93	R$ 117,3400
01/08/2023 10:21:21	51.190.667/0001-35	R$ 117,3300
01/08/2023 10:21:24	23.567.504/0001-93	R$ 117,3200
01/08/2023 10:21:30	51.190.667/0001-35	R$ 117,3100
01/08/2023 10:21:34	23.567.504/0001-93	R$ 117,3000
01/08/2023 10:21:39	51.190.667/0001-35	R$ 117,2900
01/08/2023 10:21:45	23.567.504/0001-93	R$ 117,2800
01/08/2023 10:21:49	51.190.667/0001-35	R$ 117,2700
01/08/2023 10:21:52	23.567.504/0001-93	R$ 117,2600
01/08/2023 10:22:00	51.190.667/0001-35	R$ 117,2500
01/08/2023 10:22:02	23.567.504/0001-93	R$ 117,2400
01/08/2023 10:22:09	51.190.667/0001-35	R$ 117,2300
01/08/2023 10:22:16	23.567.504/0001-93	R$ 117,2200
01/08/2023 10:22:22	51.190.667/0001-35	R$ 117,2100
01/08/2023 10:22:26	23.567.504/0001-93	R$ 117,2000
01/08/2023 10:22:31	51.190.667/0001-35	R$ 117,1900
01/08/2023 10:22:35	23.567.504/0001-93	R$ 117,1800
01/08/2023 10:22:43	51.190.667/0001-35	R$ 117,1700
01/08/2023 10:22:47	23.567.504/0001-93	R$ 117,1600
01/08/2023 10:22:52	51.190.667/0001-35	R$ 117,1500
01/08/2023 10:22:55	23.567.504/0001-93	R$ 117,1400
01/08/2023 10:23:02	51.190.667/0001-35	R$ 117,1300
01/08/2023 10:23:15	23.567.504/0001-93	R$ 117,1200
01/08/2023 10:23:34	51.190.667/0001-35	R$ 117,1100
01/08/2023 10:23:39	23.567.504/0001-93	R$ 117,1000

01/08/2023 10:23:44	51.190.667/0001-35	R$ 117,0900
01/08/2023 10:23:50	23.567.504/0001-93	R$ 117,0800
01/08/2023 10:23:56	51.190.667/0001-35	R$ 117,0700
01/08/2023 10:24:00	23.567.504/0001-93	R$ 117,0600
01/08/2023 10:24:08	51.190.667/0001-35	R$ 117,0500
01/08/2023 10:24:13	23.567.504/0001-93	R$ 117,0400
01/08/2023 10:24:18	51.190.667/0001-35	R$ 117,0300
01/08/2023 10:24:22	23.567.504/0001-93	R$ 117,0200
01/08/2023 10:24:26	51.190.667/0001-35	R$ 117,0100
01/08/2023 10:24:29	23.567.504/0001-93	R$ 117,0000
01/08/2023 10:24:31	51.190.667/0001-35	R$ 116,9900
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:24:36	23.567.504/0001-93	R$ 116,9800
01/08/2023 10:24:40	51.190.667/0001-35	R$ 116,9700
01/08/2023 10:24:43	23.567.504/0001-93	R$ 116,9600
01/08/2023 10:24:51	51.190.667/0001-35	R$ 116,9500
01/08/2023 10:24:55	23.567.504/0001-93	R$ 116,9400
01/08/2023 10:25:00	51.190.667/0001-35	R$ 116,9300
01/08/2023 10:25:06	23.567.504/0001-93	R$ 116,9200
01/08/2023 10:25:08	51.190.667/0001-35	R$ 116,9100
01/08/2023 10:25:15	23.567.504/0001-93	R$ 116,9000
01/08/2023 10:25:19	51.190.667/0001-35	R$ 116,8900
01/08/2023 10:25:22	23.567.504/0001-93	R$ 116,8800
01/08/2023 10:25:26	51.190.667/0001-35	R$ 116,8700
01/08/2023 10:25:30	23.567.504/0001-93	R$ 116,8600
01/08/2023 10:25:35	51.190.667/0001-35	R$ 116,8500
01/08/2023 10:25:42	23.567.504/0001-93	R$ 116,8400
01/08/2023 10:25:48	51.190.667/0001-35	R$ 116,8300
01/08/2023 10:25:52	23.567.504/0001-93	R$ 116,8200
01/08/2023 10:25:55	51.190.667/0001-35	R$ 116,8100
01/08/2023 10:25:58	23.567.504/0001-93	R$ 116,8000
01/08/2023 10:26:11	51.190.667/0001-35	R$ 116,7900
01/08/2023 10:26:15	23.567.504/0001-93	R$ 116,7800
01/08/2023 10:26:22	51.190.667/0001-35	R$ 116,7700
01/08/2023 10:26:24	23.567.504/0001-93	R$ 116,7600
01/08/2023 10:26:30	51.190.667/0001-35	R$ 116,7500
01/08/2023 10:26:35	23.567.504/0001-93	R$ 116,7400
01/08/2023 10:26:39	51.190.667/0001-35	R$ 116,7300
01/08/2023 10:26:43	23.567.504/0001-93	R$ 116,7200
01/08/2023 10:26:49	51.190.667/0001-35	R$ 116,7100
01/08/2023 10:26:54	23.567.504/0001-93	R$ 116,7000
01/08/2023 10:26:59	51.190.667/0001-35	R$ 116,6900
01/08/2023 10:27:03	23.567.504/0001-93	R$ 116,6800
01/08/2023 10:27:07	51.190.667/0001-35	R$ 116,6700
01/08/2023 10:27:14	23.567.504/0001-93	R$ 116,6600
01/08/2023 10:27:20	51.190.667/0001-35	R$ 116,6500
01/08/2023 10:27:25	23.567.504/0001-93	R$ 116,6400
01/08/2023 10:27:29	51.190.667/0001-35	R$ 116,6300
01/08/2023 10:27:33	23.567.504/0001-93	R$ 116,6200
01/08/2023 10:27:39	51.190.667/0001-35	R$ 116,6100
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:27:42	23.567.504/0001-93	R$ 116,6000
01/08/2023 10:27:46	51.190.667/0001-35	R$ 116,5900
01/08/2023 10:27:52	23.567.504/0001-93	R$ 116,5800
01/08/2023 10:27:58	51.190.667/0001-35	R$ 116,5700
01/08/2023 10:28:02	23.567.504/0001-93	R$ 116,5600
01/08/2023 10:28:04	51.190.667/0001-35	R$ 116,5500
01/08/2023 10:28:12	23.567.504/0001-93	R$ 116,5400
01/08/2023 10:28:16	51.190.667/0001-35	R$ 116,5300
01/08/2023 10:28:20	23.567.504/0001-93	R$ 116,5200
01/08/2023 10:28:23	51.190.667/0001-35	R$ 116,5100

01/08/2023 10:28:27	23.567.504/0001-93	R$ 116,5000
01/08/2023 10:28:32	51.190.667/0001-35	R$ 116,4900
01/08/2023 10:28:35	23.567.504/0001-93	R$ 116,4800
01/08/2023 10:28:43	51.190.667/0001-35	R$ 116,4700
01/08/2023 10:28:52	23.567.504/0001-93	R$ 116,4600
01/08/2023 10:29:00	51.190.667/0001-35	R$ 116,4500
01/08/2023 10:29:11	23.567.504/0001-93	R$ 116,4400
01/08/2023 10:29:17	51.190.667/0001-35	R$ 116,4300
01/08/2023 10:29:21	23.567.504/0001-93	R$ 116,4200
01/08/2023 10:29:30	51.190.667/0001-35	R$ 116,4100
01/08/2023 10:29:33	23.567.504/0001-93	R$ 116,4000
01/08/2023 10:29:37	51.190.667/0001-35	R$ 116,3900
01/08/2023 10:29:42	23.567.504/0001-93	R$ 116,3800
01/08/2023 10:29:46	51.190.667/0001-35	R$ 116,3700
01/08/2023 10:29:53	23.567.504/0001-93	R$ 116,3600
01/08/2023 10:29:54	51.190.667/0001-35	R$ 116,3500
01/08/2023 10:30:02	23.567.504/0001-93	R$ 116,3400
01/08/2023 10:30:04	51.190.667/0001-35	R$ 116,3300
01/08/2023 10:30:11	23.567.504/0001-93	R$ 116,3200
01/08/2023 10:30:24	51.190.667/0001-35	R$ 116,3100
01/08/2023 10:30:33	23.567.504/0001-93	R$ 116,3000
01/08/2023 10:30:47	51.190.667/0001-35	R$ 116,2900
01/08/2023 10:30:54	23.567.504/0001-93	R$ 116,2800
01/08/2023 10:31:08	51.190.667/0001-35	R$ 116,2700
01/08/2023 10:31:14	23.567.504/0001-93	R$ 116,2600
01/08/2023 10:31:22	51.190.667/0001-35	R$ 116,2500
01/08/2023 10:31:33	23.567.504/0001-93	R$ 116,2400
01/08/2023 10:31:41	51.190.667/0001-35	R$ 116,2300
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:31:49	23.567.504/0001-93	R$ 116,2200
01/08/2023 10:32:03	51.190.667/0001-35	R$ 116,2100
01/08/2023 10:32:14	23.567.504/0001-93	R$ 116,2000
01/08/2023 10:32:16	51.190.667/0001-35	R$ 116,1900
01/08/2023 10:32:29	23.567.504/0001-93	R$ 116,1800
01/08/2023 10:32:37	51.190.667/0001-35	R$ 116,1700
01/08/2023 10:32:45	23.567.504/0001-93	R$ 116,1600
01/08/2023 10:32:48	51.190.667/0001-35	R$ 116,1500
01/08/2023 10:32:56	23.567.504/0001-93	R$ 116,1400
01/08/2023 10:33:07	51.190.667/0001-35	R$ 116,1300
01/08/2023 10:33:12	23.567.504/0001-93	R$ 116,1200
01/08/2023 10:33:29	51.190.667/0001-35	R$ 116,1100
01/08/2023 10:33:33	23.567.504/0001-93	R$ 116,1000
01/08/2023 10:33:34	51.190.667/0001-35	R$ 116,0900
01/08/2023 10:33:45	23.567.504/0001-93	R$ 116,0800
01/08/2023 10:33:58	51.190.667/0001-35	R$ 116,0700
01/08/2023 10:34:05	23.567.504/0001-93	R$ 116,0600
01/08/2023 10:34:09	51.190.667/0001-35	R$ 116,0500
01/08/2023 10:34:17	23.567.504/0001-93	R$ 116,0400
01/08/2023 10:34:28	51.190.667/0001-35	R$ 116,0300
01/08/2023 10:34:33	23.567.504/0001-93	R$ 116,0200
01/08/2023 10:34:42	51.190.667/0001-35	R$ 116,0100
01/08/2023 10:34:48	23.567.504/0001-93	R$ 116,0000
01/08/2023 10:34:58	51.190.667/0001-35	R$ 115,9900
01/08/2023 10:35:06	23.567.504/0001-93	R$ 115,9800
01/08/2023 10:35:16	51.190.667/0001-35	R$ 115,9700
01/08/2023 10:35:20	23.567.504/0001-93	R$ 115,9600
01/08/2023 10:35:38	51.190.667/0001-35	R$ 115,9500
01/08/2023 10:35:45	23.567.504/0001-93	R$ 115,9400
01/08/2023 10:35:47	51.190.667/0001-35	R$ 115,9300
01/08/2023 10:35:57	23.567.504/0001-93	R$ 115,9200
01/08/2023 10:36:08	51.190.667/0001-35	R$ 115,9100
01/08/2023 10:36:20	23.567.504/0001-93	R$ 115,9000

01/08/2023 10:36:22	51.190.667/0001-35	R$ 115,8900
01/08/2023 10:36:26	23.567.504/0001-93	R$ 115,8800
01/08/2023 10:36:29	51.190.667/0001-35	R$ 115,8700
01/08/2023 10:36:34	23.567.504/0001-93	R$ 115,8600
01/08/2023 10:36:37	51.190.667/0001-35	R$ 115,8500
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:36:46	23.567.504/0001-93	R$ 115,8400
01/08/2023 10:36:54	51.190.667/0001-35	R$ 115,8300
01/08/2023 10:37:03	23.567.504/0001-93	R$ 115,8200
01/08/2023 10:37:13	51.190.667/0001-35	R$ 115,8100
01/08/2023 10:37:19	23.567.504/0001-93	R$ 115,8000
01/08/2023 10:37:27	51.190.667/0001-35	R$ 115,7900
01/08/2023 10:37:31	23.567.504/0001-93	R$ 115,7800
01/08/2023 10:37:39	51.190.667/0001-35	R$ 115,7700
01/08/2023 10:37:47	23.567.504/0001-93	R$ 115,7600
01/08/2023 10:37:54	51.190.667/0001-35	R$ 115,7500
01/08/2023 10:37:57	23.567.504/0001-93	R$ 115,7400
01/08/2023 10:38:12	51.190.667/0001-35	R$ 115,7300
01/08/2023 10:38:21	23.567.504/0001-93	R$ 115,7200
01/08/2023 10:38:38	51.190.667/0001-35	R$ 115,7100
01/08/2023 10:38:42	23.567.504/0001-93	R$ 115,7000
01/08/2023 10:38:54	51.190.667/0001-35	R$ 115,6900
01/08/2023 10:38:57	23.567.504/0001-93	R$ 115,6800
01/08/2023 10:39:11	51.190.667/0001-35	R$ 115,6700
01/08/2023 10:39:17	23.567.504/0001-93	R$ 115,6600
01/08/2023 10:39:23	51.190.667/0001-35	R$ 115,6500
01/08/2023 10:39:26	23.567.504/0001-93	R$ 115,6400
01/08/2023 10:39:31	51.190.667/0001-35	R$ 115,6300
01/08/2023 10:39:34	23.567.504/0001-93	R$ 115,6200
01/08/2023 10:39:37	51.190.667/0001-35	R$ 115,6100
01/08/2023 10:39:41	23.567.504/0001-93	R$ 115,6000
01/08/2023 10:39:44	51.190.667/0001-35	R$ 115,5900
01/08/2023 10:39:50	23.567.504/0001-93	R$ 115,5800
01/08/2023 10:40:03	51.190.667/0001-35	R$ 115,5700
01/08/2023 10:40:18	23.567.504/0001-93	R$ 115,5600
01/08/2023 10:40:33	51.190.667/0001-35	R$ 115,5500
01/08/2023 10:40:38	23.567.504/0001-93	R$ 115,5400
01/08/2023 10:40:46	51.190.667/0001-35	R$ 115,5300
01/08/2023 10:40:51	23.567.504/0001-93	R$ 115,5200
01/08/2023 10:41:00	51.190.667/0001-35	R$ 115,5100
01/08/2023 10:41:05	23.567.504/0001-93	R$ 115,5000
01/08/2023 10:41:15	51.190.667/0001-35	R$ 115,4900
01/08/2023 10:41:24	23.567.504/0001-93	R$ 115,4800
01/08/2023 10:41:34	51.190.667/0001-35	R$ 115,4700
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:41:40	23.567.504/0001-93	R$ 115,4600
01/08/2023 10:41:56	51.190.667/0001-35	R$ 115,4500
01/08/2023 10:42:03	23.567.504/0001-93	R$ 115,4400
01/08/2023 10:42:06	51.190.667/0001-35	R$ 115,4300
01/08/2023 10:42:13	23.567.504/0001-93	R$ 115,4200
01/08/2023 10:42:22	51.190.667/0001-35	R$ 115,4100
01/08/2023 10:42:57	23.567.504/0001-93	R$ 115,4000
01/08/2023 10:42:58	22.906.038/0001-60	R$ 194,9700
01/08/2023 10:43:01	51.190.667/0001-35	R$ 115,3900
01/08/2023 10:43:12	23.567.504/0001-93	R$ 115,3800
01/08/2023 10:43:21	51.190.667/0001-35	R$ 115,3700
01/08/2023 10:43:33	23.567.504/0001-93	R$ 115,3600
01/08/2023 10:43:45	51.190.667/0001-35	R$ 115,3500
01/08/2023 10:43:50	23.567.504/0001-93	R$ 115,3400
01/08/2023 10:43:52	51.190.667/0001-35	R$ 115,3300
01/08/2023 10:43:56	23.567.504/0001-93	R$ 115,3200

01/08/2023 10:43:59	51.190.667/0001-35	R$ 115,3100
01/08/2023 10:44:02	23.567.504/0001-93	R$ 115,3000
01/08/2023 10:44:11	51.190.667/0001-35	R$ 115,2900
01/08/2023 10:44:15	23.567.504/0001-93	R$ 115,2800
01/08/2023 10:44:33	51.190.667/0001-35	R$ 115,2700
01/08/2023 10:44:39	23.567.504/0001-93	R$ 115,2600
01/08/2023 10:44:46	51.190.667/0001-35	R$ 115,2500
01/08/2023 10:44:50	23.567.504/0001-93	R$ 115,2400
01/08/2023 10:45:05	51.190.667/0001-35	R$ 115,2300
01/08/2023 10:45:15	23.567.504/0001-93	R$ 115,2200
01/08/2023 10:45:28	51.190.667/0001-35	R$ 115,2100
01/08/2023 10:45:32	23.567.504/0001-93	R$ 115,2000
01/08/2023 10:45:46	51.190.667/0001-35	R$ 115,1900
01/08/2023 10:45:52	23.567.504/0001-93	R$ 115,1800
01/08/2023 10:46:01	51.190.667/0001-35	R$ 115,1700
01/08/2023 10:46:05	23.567.504/0001-93	R$ 115,1600
01/08/2023 10:46:09	51.190.667/0001-35	R$ 115,1500
01/08/2023 10:46:19	23.567.504/0001-93	R$ 115,1400
01/08/2023 10:46:24	51.190.667/0001-35	R$ 115,1300
01/08/2023 10:46:35	23.567.504/0001-93	R$ 115,1200
01/08/2023 10:46:40	51.190.667/0001-35	R$ 115,1100
01/08/2023 10:46:50	23.567.504/0001-93	R$ 115,1000

Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:46:51	51.190.667/0001-35	R$ 115,0900
01/08/2023 10:46:57	23.567.504/0001-93	R$ 115,0800
01/08/2023 10:47:10	51.190.667/0001-35	R$ 115,0700
01/08/2023 10:47:23	23.567.504/0001-93	R$ 115,0600
01/08/2023 10:47:34	51.190.667/0001-35	R$ 115,0500
01/08/2023 10:47:51	23.567.504/0001-93	R$ 115,0400
01/08/2023 10:48:01	51.190.667/0001-35	R$ 115,0300
01/08/2023 10:48:11	23.567.504/0001-93	R$ 115,0200
01/08/2023 10:48:18	51.190.667/0001-35	R$ 115,0100
01/08/2023 10:48:28	23.567.504/0001-93	R$ 115,0000
01/08/2023 10:48:42	51.190.667/0001-35	R$ 114,9900
01/08/2023 10:48:59	36.895.360/0001-46	R$ 299,9900

Mensagens do chat do Item 74		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 09:59:40	A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:01:40	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:51:00	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 15:30:33	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	02/08/2023 08:30:00	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	02/08/2023 15:06:49	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:36:49.
Sistema	03/08/2023 16:07:25	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:37:25.

Eventos do Item 74	
Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:30:33	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:30:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:10:36	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 125,0000.
07/08/2023 08:10:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:36:49
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:37:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Guardanapo de papel	
Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio	
Quantidade: 524	Valor estimado: R$ 3,9200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 1,9700

Propostas do Item 75		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TROPICOS		
Modelo/versão: TROPICOS		
Valor proposta: R$ 3,9200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 2,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAXIN/MAXIN		
Modelo/versão: Guardanapo de papel Branco		
Valor proposta: R$ 3,9200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 1,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DOLAR		
Modelo/versão: GUARDANAPO		
Valor proposta: R$ 1,9800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 3,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: estrela		
Modelo/versão: 30x32		
Valor proposta: R$ 3,9200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 3,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLAZAPEL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 3,9200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 3,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MILI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 3,9200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 3,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLAZAPEL		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 3,9200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 3,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FLORAX		
Modelo/versão: Guardanapo De Papel Folhas: Dupla		
Valor proposta: R$ 3,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 5,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PEGG		
Modelo/versão: PEGG		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 1,9500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: redeforte		
Modelo/versão: redeforte		
Valor proposta: R$ 3,5800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 3,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Tropicos		
Modelo/versão: Tropicos		
Valor proposta: R$ 3,9200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 524

Lances do Item 75		
01/08/2023 10:02:33	28.362.472/0001-03	R$ 2,4900
01/08/2023 10:02:49	11.186.469/0001-83	R$ 5,9000
01/08/2023 10:03:20	44.175.345/0001-51	R$ 1,9700
01/08/2023 10:09:42	04.088.382/0001-08	R$ 1,9500

Mensagens do chat do Item 75		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:00:07	A abertura do item 75 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:02:07	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:12:08	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382	01/08/2023 14:57:34	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 75. Prazo para encerrar o
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
/0001-08		envio: 16:57:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 16:57:00	O item 75 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:55:53	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:25:53.
Sistema	03/08/2023 15:17:41	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:47:41.
Sistema	03/08/2023 16:07:33	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:37:33.

Eventos do Item 75	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 14:57:34	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 16:57:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:10:36	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,9700.
07/08/2023 08:10:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:47:41
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:37:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Jarra

Jarra Material: Plástico , Capacidade: 3 L, Modelo: Graduada , Cor: Transparente Incolor , Características Adicionais: Com Bico No Corpo E Alça

Quantidade: 35	Valor estimado: R$ 29,2500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 8,6900

Propostas do Item 76

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 19,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 23,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TPA		
Modelo/versão: DC		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 15,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARBEL		
Modelo/versão: JARRA GRADUADA PLASTICA C/TAMPA 3L		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 19,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR/JAGUAR		
Modelo/versão: Jarra de plástico		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 14,3000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: JARRA		
Valor proposta: R$ 14,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 10,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 8,6900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCA		
Modelo/versão: 3,8L		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 10,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: implast		
Modelo/versão: 3l		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 22,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASNEW		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 23,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 29,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASNEW		
Modelo/versão: 283		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 29,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASNEW		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 26,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARBEL		
Modelo/versão: Jarra Plástico Graduada 3L		
Valor proposta: R$ 26,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 16,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: JAGUAR		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 16,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: JAGUAR		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRITEC		
Modelo/versão: TRITEC		

Valor proposta: R$ 29,2500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRITEC		
Modelo/versão: TRITEC		
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,7000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jaguar		
Modelo/versão: jaguar		
Valor proposta: R$ 23,9000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 76		
01/08/2023 10:02:43	51.190.667/0001-35	R$ 14,2900
01/08/2023 10:02:54	11.186.469/0001-83	R$ 16,0000
01/08/2023 10:03:03	05.777.506/0001-25	R$ 14,9000
01/08/2023 10:03:08	05.777.506/0001-25	R$ 14,0000
01/08/2023 10:03:09	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 10:03:30	44.175.345/0001-51	R$ 13,9800
01/08/2023 10:03:31	51.190.667/0001-35	R$ 13,9700
01/08/2023 10:04:13	25.090.313/0001-09	R$ 13,9000
01/08/2023 10:04:14	51.190.667/0001-35	R$ 13,8900
01/08/2023 10:04:20	14.174.321/0001-17	R$ 23,8900
01/08/2023 10:04:33	25.090.313/0001-09	R$ 13,8000
01/08/2023 10:04:35	51.190.667/0001-35	R$ 13,7900
01/08/2023 10:04:45	07.665.456/0001-10	R$ 16,8300
01/08/2023 10:04:49	25.090.313/0001-09	R$ 13,5000
Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:04:49	51.190.667/0001-35	R$ 13,4900
01/08/2023 10:04:58	25.090.313/0001-09	R$ 13,4000
01/08/2023 10:04:59	51.190.667/0001-35	R$ 13,3900
01/08/2023 10:05:13	25.090.313/0001-09	R$ 13,3500
01/08/2023 10:05:15	51.190.667/0001-35	R$ 13,3400
01/08/2023 10:05:33	25.090.313/0001-09	R$ 13,3000
01/08/2023 10:05:35	51.190.667/0001-35	R$ 13,2900
01/08/2023 10:05:44	25.090.313/0001-09	R$ 13,2500
01/08/2023 10:05:46	51.190.667/0001-35	R$ 13,2400
01/08/2023 10:05:54	25.090.313/0001-09	R$ 13,2300
01/08/2023 10:05:55	51.190.667/0001-35	R$ 13,2200
01/08/2023 10:06:14	25.090.313/0001-09	R$ 13,2000
01/08/2023 10:06:16	51.190.667/0001-35	R$ 13,1900
01/08/2023 10:06:23	25.090.313/0001-09	R$ 13,1000
01/08/2023 10:06:25	51.190.667/0001-35	R$ 13,0900
01/08/2023 10:06:34	25.090.313/0001-09	R$ 13,0000
01/08/2023 10:06:34	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 10:06:43	25.090.313/0001-09	R$ 12,9200
01/08/2023 10:06:45	51.190.667/0001-35	R$ 12,9100
01/08/2023 10:06:54	25.090.313/0001-09	R$ 12,9000
01/08/2023 10:06:54	51.190.667/0001-35	R$ 12,8900
01/08/2023 10:07:01	25.090.313/0001-09	R$ 12,8500
01/08/2023 10:07:03	51.190.667/0001-35	R$ 12,8400
01/08/2023 10:07:14	25.090.313/0001-09	R$ 12,8000
01/08/2023 10:07:15	51.190.667/0001-35	R$ 12,7900
01/08/2023 10:07:27	28.362.472/0001-03	R$ 19,4700
01/08/2023 10:07:39	25.090.313/0001-09	R$ 12,7000
01/08/2023 10:07:40	51.190.667/0001-35	R$ 12,6900
01/08/2023 10:07:48	25.090.313/0001-09	R$ 12,5200
01/08/2023 10:07:49	51.190.667/0001-35	R$ 12,5100
01/08/2023 10:07:58	25.090.313/0001-09	R$ 12,4500
01/08/2023 10:07:59	51.190.667/0001-35	R$ 12,4400
01/08/2023 10:08:15	25.090.313/0001-09	R$ 12,3000

01/08/2023 10:08:16	51.190.667/0001-35	R$ 12,2900
01/08/2023 10:08:22	25.090.313/0001-09	R$ 12,2500
01/08/2023 10:08:23	51.190.667/0001-35	R$ 12,2400
01/08/2023 10:08:43	25.090.313/0001-09	R$ 12,2000
01/08/2023 10:08:44	51.190.667/0001-35	R$ 12,1900
Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:08:49	25.090.313/0001-09	R$ 12,0000
01/08/2023 10:08:51	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 10:08:59	25.090.313/0001-09	R$ 11,5000
01/08/2023 10:09:11	51.190.667/0001-35	R$ 11,4900
01/08/2023 10:09:14	25.090.313/0001-09	R$ 11,4200
01/08/2023 10:09:19	51.190.667/0001-35	R$ 11,4100
01/08/2023 10:10:04	25.090.313/0001-09	R$ 11,3000
01/08/2023 10:10:05	51.190.667/0001-35	R$ 11,2900
01/08/2023 10:10:17	44.175.345/0001-51	R$ 13,0000
01/08/2023 10:10:46	23.567.504/0001-93	R$ 11,2800
01/08/2023 10:10:48	51.190.667/0001-35	R$ 11,2700
01/08/2023 10:10:56	23.567.504/0001-93	R$ 11,2600
01/08/2023 10:10:59	51.190.667/0001-35	R$ 11,2500
01/08/2023 10:11:01	25.090.313/0001-09	R$ 11,1000
01/08/2023 10:11:04	51.190.667/0001-35	R$ 11,0900
01/08/2023 10:11:05	73.334.476/0001-32	R$ 23,0000
01/08/2023 10:11:19	23.567.504/0001-93	R$ 11,0800
01/08/2023 10:11:19	25.090.313/0001-09	R$ 11,0000
01/08/2023 10:11:20	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 10:11:28	25.090.313/0001-09	R$ 10,8000
01/08/2023 10:11:29	51.190.667/0001-35	R$ 10,7900
01/08/2023 10:11:33	23.567.504/0001-93	R$ 10,9800
01/08/2023 10:11:41	23.567.504/0001-93	R$ 10,7800
01/08/2023 10:11:43	51.190.667/0001-35	R$ 10,7700
01/08/2023 10:11:45	25.090.313/0001-09	R$ 10,6500
01/08/2023 10:11:49	51.190.667/0001-35	R$ 10,6400
01/08/2023 10:11:55	25.090.313/0001-09	R$ 10,6000
01/08/2023 10:11:56	23.567.504/0001-93	R$ 10,6300
01/08/2023 10:11:59	51.190.667/0001-35	R$ 10,5900
01/08/2023 10:12:03	23.567.504/0001-93	R$ 10,5800
01/08/2023 10:12:06	51.190.667/0001-35	R$ 10,5700
01/08/2023 10:12:16	23.567.504/0001-93	R$ 10,5600
01/08/2023 10:12:20	51.190.667/0001-35	R$ 10,5500
01/08/2023 10:12:25	23.567.504/0001-93	R$ 10,5400
01/08/2023 10:12:28	51.190.667/0001-35	R$ 10,5300
01/08/2023 10:12:35	23.567.504/0001-93	R$ 10,5200
01/08/2023 10:12:37	51.190.667/0001-35	R$ 10,5100
01/08/2023 10:12:45	23.567.504/0001-93	R$ 10,5000
Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:12:46	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 10:12:53	23.567.504/0001-93	R$ 10,4800
01/08/2023 10:12:55	51.190.667/0001-35	R$ 10,4700
01/08/2023 10:12:59	23.567.504/0001-93	R$ 10,4600
01/08/2023 10:13:00	51.190.667/0001-35	R$ 10,4500
01/08/2023 10:13:03	23.567.504/0001-93	R$ 10,4400
01/08/2023 10:13:04	51.190.667/0001-35	R$ 10,4300
01/08/2023 10:13:17	23.567.504/0001-93	R$ 10,4200
01/08/2023 10:13:32	22.808.990/0001-21	R$ 19,4600
01/08/2023 10:13:33	51.190.667/0001-35	R$ 10,4100
01/08/2023 10:13:39	23.567.504/0001-93	R$ 10,4000
01/08/2023 10:13:42	51.190.667/0001-35	R$ 10,3900
01/08/2023 10:13:46	23.567.504/0001-93	R$ 10,3800
01/08/2023 10:13:51	51.190.667/0001-35	R$ 10,3700
01/08/2023 10:13:53	23.567.504/0001-93	R$ 10,3600
01/08/2023 10:13:57	51.190.667/0001-35	R$ 10,3500

01/08/2023 10:14:01	23.567.504/0001-93	R$ 10,3400
01/08/2023 10:14:19	51.190.667/0001-35	R$ 10,3300
01/08/2023 10:14:23	23.567.504/0001-93	R$ 10,3200
01/08/2023 10:14:29	51.190.667/0001-35	R$ 10,3100
01/08/2023 10:14:33	23.567.504/0001-93	R$ 10,3000
01/08/2023 10:14:37	51.190.667/0001-35	R$ 10,2900
01/08/2023 10:14:41	23.567.504/0001-93	R$ 10,2800
01/08/2023 10:14:43	51.190.667/0001-35	R$ 10,2700
01/08/2023 10:14:45	04.088.382/0001-08	R$ 10,2000
01/08/2023 10:14:45	51.190.667/0001-35	R$ 10,1900
01/08/2023 10:14:47	23.567.504/0001-93	R$ 10,2700
01/08/2023 10:15:30	22.906.038/0001-60	R$ 15,9700
01/08/2023 10:16:27	04.088.382/0001-08	R$ 10,0000
01/08/2023 10:16:28	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 10:17:53	04.088.382/0001-08	R$ 9,6000
01/08/2023 10:17:55	51.190.667/0001-35	R$ 9,5900
01/08/2023 10:18:31	04.088.382/0001-08	R$ 9,2000
01/08/2023 10:18:34	51.190.667/0001-35	R$ 9,1900
01/08/2023 10:20:04	04.088.382/0001-08	R$ 9,1000
01/08/2023 10:20:08	51.190.667/0001-35	R$ 9,0900
01/08/2023 10:21:18	09.211.625/0001-77	R$ 22,9900
01/08/2023 10:21:33	04.088.382/0001-08	R$ 8,9900

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:21:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,9800
01/08/2023 10:23:07	04.088.382/0001-08	R$ 8,9500
01/08/2023 10:23:15	51.190.667/0001-35	R$ 8,9400
01/08/2023 10:25:02	04.088.382/0001-08	R$ 8,9000
01/08/2023 10:25:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 10:26:48	04.088.382/0001-08	R$ 8,7000
01/08/2023 10:26:54	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900

Mensagens do chat do Item 76

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:00:41	A abertura do item 76 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:02:41	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:28:55	O item 76 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:02:06	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 76. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 01/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 17:02:00	O item 76 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:00 de 01/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:56:05	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:26:05.
Sistema	03/08/2023 14:55:20	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:25:20.
Sistema	03/08/2023 15:56:32	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:26:32.

Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:02:06	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2023 17:02:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de
Data/Hora	Descrição
	desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:10:37	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,6900.
07/08/2023 08:10:40	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:25:20
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:26:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Jarra	
Jarra Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa , Cor: Bege , Características Adicionais: Tampa Deslocável	
Quantidade: 35	Valor estimado: R$ 8,3800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 4,0900	

Propostas do Item 77

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

49.659.888/0001-68 - 49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO	R$ 7,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sbrissa		
Modelo/versão: Jarra em plástico com tampa capacidade para 1.8 l		
Valor proposta: R$ 8,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 7,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 8,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 7,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLST		
Modelo/versão: R:125 JARRA PLASTICA C/TAMPA 1,8L		
Valor proposta: R$ 8,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 8,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 4,0900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLSTG		
Modelo/versão: 2L		
Valor proposta: R$ 8,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 5,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: implast		
Modelo/versão: 2l , cores diversas		
Valor proposta: R$ 8,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 8,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 8,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 8,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 8,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 8,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: Jarra 2 L Com Tampa		
Valor proposta: R$ 8,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 4,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GIPLAS		
Modelo/versão: GIPLAS		
Valor proposta: R$ 8,3800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		
Valor proposta: R$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jaguar		
Modelo/versão: jaguar		
Valor proposta: R$ 8,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 77		
01/08/2023 10:02:58	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:03:37	44.175.345/0001-51	R$ 7,8000
01/08/2023 10:03:37	51.190.667/0001-35	R$ 7,7900
01/08/2023 10:03:46	49.659.888/0001-68	R$ 7,7800
01/08/2023 10:03:46	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 10:03:47	51.190.667/0001-35	R$ 7,7700
01/08/2023 10:03:49	49.659.888/0001-68	R$ 7,7600
01/08/2023 10:03:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,7500
01/08/2023 10:03:52	49.659.888/0001-68	R$ 7,7400
01/08/2023 10:03:53	51.190.667/0001-35	R$ 7,7300
01/08/2023 10:03:57	49.659.888/0001-68	R$ 7,7200
01/08/2023 10:03:58	51.190.667/0001-35	R$ 7,7100
01/08/2023 10:03:59	49.659.888/0001-68	R$ 7,7000
01/08/2023 10:04:00	51.190.667/0001-35	R$ 7,6900
01/08/2023 10:04:03	49.659.888/0001-68	R$ 7,6800
01/08/2023 10:04:04	51.190.667/0001-35	R$ 7,6700
01/08/2023 10:04:37	49.659.888/0001-68	R$ 7,6500
01/08/2023 10:04:38	51.190.667/0001-35	R$ 7,6400
01/08/2023 10:04:42	49.659.888/0001-68	R$ 7,6300
01/08/2023 10:04:44	51.190.667/0001-35	R$ 7,6200
01/08/2023 10:04:46	49.659.888/0001-68	R$ 7,6100
01/08/2023 10:04:47	51.190.667/0001-35	R$ 7,6000
01/08/2023 10:04:51	49.659.888/0001-68	R$ 7,5900
01/08/2023 10:04:52	51.190.667/0001-35	R$ 7,5800
01/08/2023 10:04:54	49.659.888/0001-68	R$ 7,5700
01/08/2023 10:04:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,5600
01/08/2023 10:04:59	49.659.888/0001-68	R$ 7,5500
01/08/2023 10:05:00	51.190.667/0001-35	R$ 7,5400
01/08/2023 10:05:01	49.659.888/0001-68	R$ 7,5300
01/08/2023 10:05:03	51.190.667/0001-35	R$ 7,5200
01/08/2023 10:05:04	49.659.888/0001-68	R$ 7,5100
01/08/2023 10:05:06	51.190.667/0001-35	R$ 7,5000
01/08/2023 10:05:06	49.659.888/0001-68	R$ 7,4900
01/08/2023 10:05:07	51.190.667/0001-35	R$ 7,4800
01/08/2023 10:05:09	49.659.888/0001-68	R$ 7,4700
01/08/2023 10:05:09	51.190.667/0001-35	R$ 7,4600
01/08/2023 10:05:11	49.659.888/0001-68	R$ 7,4400
01/08/2023 10:05:12	05.777.506/0001-25	R$ 7,4000
01/08/2023 10:05:14	51.190.667/0001-35	R$ 7,3900
Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:05:16	05.777.506/0001-25	R$ 7,3000
01/08/2023 10:05:16	51.190.667/0001-35	R$ 7,2900
01/08/2023 10:05:23	49.659.888/0001-68	R$ 7,2800
01/08/2023 10:05:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,2700
01/08/2023 10:05:28	49.659.888/0001-68	R$ 7,2600
01/08/2023 10:05:29	51.190.667/0001-35	R$ 7,2500
01/08/2023 10:05:30	05.777.506/0001-25	R$ 7,2000
01/08/2023 10:05:30	51.190.667/0001-35	R$ 7,1900
01/08/2023 10:05:33	49.659.888/0001-68	R$ 7,1800

01/08/2023 10:05:34	51.190.667/0001-35	R$ 7,1700
01/08/2023 10:05:37	49.659.888/0001-68	R$ 7,1500
01/08/2023 10:05:38	51.190.667/0001-35	R$ 7,1400
01/08/2023 10:05:38	05.777.506/0001-25	R$ 7,1500
01/08/2023 10:05:41	49.659.888/0001-68	R$ 7,1300
01/08/2023 10:05:41	05.777.506/0001-25	R$ 7,0000
01/08/2023 10:05:43	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 10:05:47	49.659.888/0001-68	R$ 7,0900
01/08/2023 10:05:52	05.777.506/0001-25	R$ 6,9000
01/08/2023 10:05:53	51.190.667/0001-35	R$ 6,8900
01/08/2023 10:06:01	05.777.506/0001-25	R$ 6,8500
01/08/2023 10:06:02	51.190.667/0001-35	R$ 6,8400
01/08/2023 10:06:03	25.090.313/0001-09	R$ 6,8500
01/08/2023 10:06:04	05.777.506/0001-25	R$ 6,8000
01/08/2023 10:06:04	51.190.667/0001-35	R$ 6,7900
01/08/2023 10:06:09	05.777.506/0001-25	R$ 6,7000
01/08/2023 10:06:10	51.190.667/0001-35	R$ 6,6900
01/08/2023 10:06:12	05.777.506/0001-25	R$ 6,6500
01/08/2023 10:06:13	51.190.667/0001-35	R$ 6,6400
01/08/2023 10:06:20	05.777.506/0001-25	R$ 6,6000
01/08/2023 10:06:21	51.190.667/0001-35	R$ 6,5900
01/08/2023 10:06:26	05.777.506/0001-25	R$ 6,5000
01/08/2023 10:06:27	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900
01/08/2023 10:06:43	05.777.506/0001-25	R$ 6,4000
01/08/2023 10:06:44	51.190.667/0001-35	R$ 6,3900
01/08/2023 10:07:19	05.777.506/0001-25	R$ 6,3500
01/08/2023 10:07:20	51.190.667/0001-35	R$ 6,3400
01/08/2023 10:07:30	05.777.506/0001-25	R$ 6,3000
01/08/2023 10:07:31	51.190.667/0001-35	R$ 6,2900
Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:07:41	05.777.506/0001-25	R$ 6,2000
01/08/2023 10:07:43	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900
01/08/2023 10:07:51	05.777.506/0001-25	R$ 6,1000
01/08/2023 10:07:52	51.190.667/0001-35	R$ 6,0900
01/08/2023 10:07:59	05.777.506/0001-25	R$ 6,0000
01/08/2023 10:08:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900
01/08/2023 10:08:09	05.777.506/0001-25	R$ 5,9000
01/08/2023 10:08:10	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 10:08:14	05.777.506/0001-25	R$ 5,8000
01/08/2023 10:08:15	51.190.667/0001-35	R$ 5,7900
01/08/2023 10:08:18	05.777.506/0001-25	R$ 5,7500
01/08/2023 10:08:19	51.190.667/0001-35	R$ 5,7400
01/08/2023 10:08:31	05.777.506/0001-25	R$ 5,7000
01/08/2023 10:08:32	51.190.667/0001-35	R$ 5,6900
01/08/2023 10:08:46	05.777.506/0001-25	R$ 5,6000
01/08/2023 10:08:47	51.190.667/0001-35	R$ 5,5900
01/08/2023 10:08:54	05.777.506/0001-25	R$ 5,5000
01/08/2023 10:08:55	51.190.667/0001-35	R$ 5,4900
01/08/2023 10:09:00	05.777.506/0001-25	R$ 5,4000
01/08/2023 10:09:09	51.190.667/0001-35	R$ 5,3900
01/08/2023 10:09:27	05.777.506/0001-25	R$ 5,3500
01/08/2023 10:09:28	51.190.667/0001-35	R$ 5,3400
01/08/2023 10:09:36	05.777.506/0001-25	R$ 5,3000
01/08/2023 10:09:38	51.190.667/0001-35	R$ 5,2900
01/08/2023 10:09:43	05.777.506/0001-25	R$ 5,2500
01/08/2023 10:09:44	51.190.667/0001-35	R$ 5,2400
01/08/2023 10:09:57	05.777.506/0001-25	R$ 5,2000
01/08/2023 10:10:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,1900
01/08/2023 10:10:08	05.777.506/0001-25	R$ 5,1500
01/08/2023 10:10:09	51.190.667/0001-35	R$ 5,1400
01/08/2023 10:10:21	25.090.313/0001-09	R$ 5,1000
01/08/2023 10:10:23	51.190.667/0001-35	R$ 5,0900

01/08/2023 10:10:27	05.777.506/0001-25	R$ 5,0800
01/08/2023 10:10:29	51.190.667/0001-35	R$ 5,0700
01/08/2023 10:10:43	05.777.506/0001-25	R$ 5,0000
01/08/2023 10:10:45	51.190.667/0001-35	R$ 4,9900
01/08/2023 10:10:52	05.777.506/0001-25	R$ 4,9800
01/08/2023 10:10:55	51.190.667/0001-35	R$ 4,9700
Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:11:03	23.567.504/0001-93	R$ 4,9600
01/08/2023 10:11:07	05.777.506/0001-25	R$ 4,9000
01/08/2023 10:11:07	51.190.667/0001-35	R$ 4,9500
01/08/2023 10:11:08	51.190.667/0001-35	R$ 4,8900
01/08/2023 10:11:17	05.777.506/0001-25	R$ 4,8800
01/08/2023 10:11:19	51.190.667/0001-35	R$ 4,8700
01/08/2023 10:11:34	23.567.504/0001-93	R$ 4,8600
01/08/2023 10:11:36	51.190.667/0001-35	R$ 4,8500
01/08/2023 10:11:44	23.567.504/0001-93	R$ 4,8400
01/08/2023 10:11:45	51.190.667/0001-35	R$ 4,8300
01/08/2023 10:11:50	23.567.504/0001-93	R$ 4,8200
01/08/2023 10:11:54	51.190.667/0001-35	R$ 4,8100
01/08/2023 10:11:58	23.567.504/0001-93	R$ 4,8000
01/08/2023 10:12:02	51.190.667/0001-35	R$ 4,7900
01/08/2023 10:12:20	23.567.504/0001-93	R$ 4,7800
01/08/2023 10:12:21	51.190.667/0001-35	R$ 4,7700
01/08/2023 10:12:24	23.567.504/0001-93	R$ 4,7600
01/08/2023 10:12:25	51.190.667/0001-35	R$ 4,7500
01/08/2023 10:12:28	23.567.504/0001-93	R$ 4,7400
01/08/2023 10:12:29	51.190.667/0001-35	R$ 4,7300
01/08/2023 10:12:35	23.567.504/0001-93	R$ 4,7200
01/08/2023 10:12:36	51.190.667/0001-35	R$ 4,7100
01/08/2023 10:12:47	23.567.504/0001-93	R$ 4,7000
01/08/2023 10:12:48	51.190.667/0001-35	R$ 4,6900
01/08/2023 10:12:52	23.567.504/0001-93	R$ 4,6800
01/08/2023 10:12:53	51.190.667/0001-35	R$ 4,6700
01/08/2023 10:13:02	23.567.504/0001-93	R$ 4,6600
01/08/2023 10:13:03	51.190.667/0001-35	R$ 4,6500
01/08/2023 10:13:18	23.567.504/0001-93	R$ 4,6400
01/08/2023 10:13:32	51.190.667/0001-35	R$ 4,6300
01/08/2023 10:13:35	23.567.504/0001-93	R$ 4,6200
01/08/2023 10:13:37	51.190.667/0001-35	R$ 4,6100
01/08/2023 10:13:44	23.567.504/0001-93	R$ 4,6000
01/08/2023 10:13:48	51.190.667/0001-35	R$ 4,5900
01/08/2023 10:13:52	23.567.504/0001-93	R$ 4,5800
01/08/2023 10:14:04	51.190.667/0001-35	R$ 4,5700
01/08/2023 10:14:10	23.567.504/0001-93	R$ 4,5600
01/08/2023 10:14:16	51.190.667/0001-35	R$ 4,5500
Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:14:20	23.567.504/0001-93	R$ 4,5400
01/08/2023 10:14:22	51.190.667/0001-35	R$ 4,5300
01/08/2023 10:14:27	23.567.504/0001-93	R$ 4,5200
01/08/2023 10:14:33	51.190.667/0001-35	R$ 4,5100
01/08/2023 10:14:36	23.567.504/0001-93	R$ 4,5000
01/08/2023 10:14:42	51.190.667/0001-35	R$ 4,4900
01/08/2023 10:14:49	23.567.504/0001-93	R$ 4,4800
01/08/2023 10:14:52	51.190.667/0001-35	R$ 4,4700
01/08/2023 10:14:56	23.567.504/0001-93	R$ 4,4600
01/08/2023 10:14:58	51.190.667/0001-35	R$ 4,4500
01/08/2023 10:15:03	23.567.504/0001-93	R$ 4,4400
01/08/2023 10:15:05	51.190.667/0001-35	R$ 4,4300
01/08/2023 10:15:14	23.567.504/0001-93	R$ 4,4200
01/08/2023 10:15:15	51.190.667/0001-35	R$ 4,4100
01/08/2023 10:15:19	23.567.504/0001-93	R$ 4,4000

01/08/2023 10:15:20	51.190.667/0001-35	R$ 4,3900
01/08/2023 10:15:28	23.567.504/0001-93	R$ 4,3800
01/08/2023 10:15:29	51.190.667/0001-35	R$ 4,3700
01/08/2023 10:15:33	23.567.504/0001-93	R$ 4,3600
01/08/2023 10:15:35	51.190.667/0001-35	R$ 4,3500
01/08/2023 10:15:43	23.567.504/0001-93	R$ 4,3400
01/08/2023 10:15:49	51.190.667/0001-35	R$ 4,3300
01/08/2023 10:15:52	23.567.504/0001-93	R$ 4,3200
01/08/2023 10:15:54	51.190.667/0001-35	R$ 4,3100
01/08/2023 10:15:58	23.567.504/0001-93	R$ 4,3000
01/08/2023 10:15:59	51.190.667/0001-35	R$ 4,2900
01/08/2023 10:16:08	23.567.504/0001-93	R$ 4,2800
01/08/2023 10:16:08	51.190.667/0001-35	R$ 4,2700
01/08/2023 10:16:16	23.567.504/0001-93	R$ 4,2600
01/08/2023 10:16:18	51.190.667/0001-35	R$ 4,2500
01/08/2023 10:16:27	23.567.504/0001-93	R$ 4,2400
01/08/2023 10:16:29	51.190.667/0001-35	R$ 4,2300
01/08/2023 10:16:39	23.567.504/0001-93	R$ 4,2200
01/08/2023 10:16:40	51.190.667/0001-35	R$ 4,2100
01/08/2023 10:16:49	23.567.504/0001-93	R$ 4,2000
01/08/2023 10:16:50	51.190.667/0001-35	R$ 4,1900
01/08/2023 10:17:01	23.567.504/0001-93	R$ 4,1800
01/08/2023 10:17:04	51.190.667/0001-35	R$ 4,1700
Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:17:13	23.567.504/0001-93	R$ 4,1600
01/08/2023 10:17:14	51.190.667/0001-35	R$ 4,1500
01/08/2023 10:17:24	23.567.504/0001-93	R$ 4,1400
01/08/2023 10:17:26	51.190.667/0001-35	R$ 4,1300
01/08/2023 10:17:35	23.567.504/0001-93	R$ 4,1200
01/08/2023 10:17:36	51.190.667/0001-35	R$ 4,1100
01/08/2023 10:17:44	23.567.504/0001-93	R$ 4,1000
01/08/2023 10:17:45	51.190.667/0001-35	R$ 4,0900
01/08/2023 10:18:29	22.906.038/0001-60	R$ 7,0600

Mensagens do chat do Item 77		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:00:57	A abertura do item 77 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:02:57	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:20:30	O item 77 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:05:18	Neste item não há vencedores pela margem de preferência! A "desclassificação" foi feita equivocadamente, permanece como 1º colocado a empresa J GUILHERME PAVAO LTDA
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:05:38	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 08:05:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:38:23	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:23 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema para o participante 23.567.504/0001-93	02/08/2023 14:09:56	Sr. Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
pelo participante 23.567.504/0001-93	02/08/2023 14:30:18	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:18 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93.
Sistema	02/08/2023 14:50:10	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:20:10.
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 15:02:38	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:32:38.
Sistema	03/08/2023 15:56:40	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:26:40.

Eventos do Item 77	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:05:38	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:05:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:38:23	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
02/08/2023 14:09:56	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 16:09:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 14:30:18	Fornecedor INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ 23.567.504/0001-93 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:37	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,0900.
07/08/2023 08:10:40	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:32:38
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:26:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Jarra
Jarra Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa , Cor: Bege , Características Adicionais: Tampa Deslocável

Quantidade: 23	Valor estimado: R$ 13,8900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 4,8700	

Propostas do Item 78		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 12,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GIPLAST		
Modelo/versão: 2		
Valor proposta: R$ 13,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 12,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: JARRA PLASTICA 2L		
Valor proposta: R$ 13,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR/JAGUAR		
Modelo/versão: Jarra plástica com tampa 2 L		
Valor proposta: R$ 13,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 6,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 13,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 4,8700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLSTG		
Modelo/versão: 2L		
Valor proposta: R$ 13,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: implast		
Modelo/versão: 2l, cores diversas		
Valor proposta: R$ 13,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 7,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 13,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 10,5700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 13,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 13,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 13,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 13,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: Jarra 2 L Com Tampa		
Valor proposta: R$ 13,8500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 11,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: JAGUAR		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 4,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GIPLAS		
Modelo/versão: GIPLAS		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 4,8800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 13,8700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jaguar		
Modelo/versão: jaguar		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 78		
01/08/2023 10:04:17	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 10:04:40	14.174.321/0001-17	R$ 11,9800
01/08/2023 10:04:41	51.190.667/0001-35	R$ 11,9700
01/08/2023 10:04:45	14.174.321/0001-17	R$ 11,9600
01/08/2023 10:04:46	51.190.667/0001-35	R$ 11,9500
01/08/2023 10:04:55	14.174.321/0001-17	R$ 11,9400
01/08/2023 10:04:55	51.190.667/0001-35	R$ 11,9300
01/08/2023 10:04:57	44.175.345/0001-51	R$ 12,0000
01/08/2023 10:05:01	14.174.321/0001-17	R$ 11,9200
01/08/2023 10:05:02	51.190.667/0001-35	R$ 11,9100
01/08/2023 10:05:09	14.174.321/0001-17	R$ 11,9000
01/08/2023 10:05:10	51.190.667/0001-35	R$ 11,8900
01/08/2023 10:05:22	05.777.506/0001-25	R$ 11,8000
01/08/2023 10:05:24	51.190.667/0001-35	R$ 11,7900
01/08/2023 10:05:34	05.777.506/0001-25	R$ 11,7000
01/08/2023 10:05:35	51.190.667/0001-35	R$ 11,6900
01/08/2023 10:05:44	11.186.469/0001-83	R$ 11,0000
01/08/2023 10:05:45	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 10:05:47	05.777.506/0001-25	R$ 10,9000
01/08/2023 10:05:48	51.190.667/0001-35	R$ 10,8900
01/08/2023 10:05:57	05.777.506/0001-25	R$ 10,8000
01/08/2023 10:05:57	51.190.667/0001-35	R$ 10,7900
01/08/2023 10:06:16	05.777.506/0001-25	R$ 10,7500

01/08/2023 10:06:17	51.190.667/0001-35	R$ 10,7400
Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:06:30	05.777.506/0001-25	R$ 10,7000
01/08/2023 10:06:31	51.190.667/0001-35	R$ 10,6900
01/08/2023 10:06:40	07.665.456/0001-10	R$ 11,3500
01/08/2023 10:06:47	05.777.506/0001-25	R$ 10,6000
01/08/2023 10:06:48	51.190.667/0001-35	R$ 10,5900
01/08/2023 10:07:05	14.174.321/0001-17	R$ 10,5700
01/08/2023 10:07:06	51.190.667/0001-35	R$ 10,5600
01/08/2023 10:07:23	05.777.506/0001-25	R$ 10,5000
01/08/2023 10:07:24	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 10:07:28	09.211.625/0001-77	R$ 10,5500
01/08/2023 10:07:32	09.211.625/0001-77	R$ 10,4800
01/08/2023 10:07:34	05.777.506/0001-25	R$ 10,4000
01/08/2023 10:07:34	51.190.667/0001-35	R$ 10,4700
01/08/2023 10:07:36	51.190.667/0001-35	R$ 10,3900
01/08/2023 10:07:39	28.362.472/0001-03	R$ 10,0000
01/08/2023 10:07:41	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 10:07:42	09.211.625/0001-77	R$ 10,3900
01/08/2023 10:07:44	05.777.506/0001-25	R$ 9,9000
01/08/2023 10:07:45	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 10:07:49	09.211.625/0001-77	R$ 9,8800
01/08/2023 10:07:50	51.190.667/0001-35	R$ 9,8700
01/08/2023 10:07:52	09.211.625/0001-77	R$ 9,8600
01/08/2023 10:07:53	51.190.667/0001-35	R$ 9,8500
01/08/2023 10:07:55	05.777.506/0001-25	R$ 9,8000
01/08/2023 10:07:56	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 10:07:58	09.211.625/0001-77	R$ 9,8400
01/08/2023 10:08:01	09.211.625/0001-77	R$ 9,7800
01/08/2023 10:08:02	05.777.506/0001-25	R$ 9,7000
01/08/2023 10:08:02	51.190.667/0001-35	R$ 9,7700
01/08/2023 10:08:03	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 10:08:04	28.362.472/0001-03	R$ 8,9900
01/08/2023 10:08:05	51.190.667/0001-35	R$ 8,9800
01/08/2023 10:08:08	09.211.625/0001-77	R$ 9,6900
01/08/2023 10:08:11	09.211.625/0001-77	R$ 8,9700
01/08/2023 10:08:12	51.190.667/0001-35	R$ 8,9600
01/08/2023 10:08:20	09.211.625/0001-77	R$ 8,9500
01/08/2023 10:08:21	51.190.667/0001-35	R$ 8,9400
01/08/2023 10:08:33	09.211.625/0001-77	R$ 8,9300
Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:08:34	51.190.667/0001-35	R$ 8,9200
01/08/2023 10:08:35	05.777.506/0001-25	R$ 8,9000
01/08/2023 10:08:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 10:08:40	09.211.625/0001-77	R$ 8,8800
01/08/2023 10:08:41	51.190.667/0001-35	R$ 8,8700
01/08/2023 10:08:41	05.777.506/0001-25	R$ 8,8000
01/08/2023 10:08:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 10:08:49	09.211.625/0001-77	R$ 8,7800
01/08/2023 10:08:49	05.777.506/0001-25	R$ 8,7000
01/08/2023 10:08:50	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900
01/08/2023 10:08:52	09.211.625/0001-77	R$ 8,6800
01/08/2023 10:08:54	51.190.667/0001-35	R$ 8,6700
01/08/2023 10:08:57	05.777.506/0001-25	R$ 8,6500
01/08/2023 10:09:02	51.190.667/0001-35	R$ 8,6400
01/08/2023 10:09:13	09.211.625/0001-77	R$ 8,6300
01/08/2023 10:09:18	51.190.667/0001-35	R$ 8,6200
01/08/2023 10:09:22	05.777.506/0001-25	R$ 8,6000
01/08/2023 10:09:23	51.190.667/0001-35	R$ 8,5900
01/08/2023 10:09:24	09.211.625/0001-77	R$ 8,6100
01/08/2023 10:09:26	09.211.625/0001-77	R$ 8,5800

01/08/2023 10:09:27	51.190.667/0001-35	R$ 8,5700
01/08/2023 10:09:31	09.211.625/0001-77	R$ 8,5600
01/08/2023 10:09:31	51.190.667/0001-35	R$ 8,5500
01/08/2023 10:09:32	05.777.506/0001-25	R$ 8,5000
01/08/2023 10:09:32	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 10:09:33	09.211.625/0001-77	R$ 8,5400
01/08/2023 10:09:40	05.777.506/0001-25	R$ 8,4500
01/08/2023 10:09:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,4400
01/08/2023 10:09:41	09.211.625/0001-77	R$ 8,4800
01/08/2023 10:09:46	05.777.506/0001-25	R$ 8,4000
01/08/2023 10:09:47	09.211.625/0001-77	R$ 8,4300
01/08/2023 10:09:48	51.190.667/0001-35	R$ 8,3900
01/08/2023 10:09:53	05.777.506/0001-25	R$ 8,3000
01/08/2023 10:09:55	51.190.667/0001-35	R$ 8,2900
01/08/2023 10:09:57	09.211.625/0001-77	R$ 8,2800
01/08/2023 10:09:59	51.190.667/0001-35	R$ 8,2700
01/08/2023 10:10:01	05.777.506/0001-25	R$ 8,2000
01/08/2023 10:10:02	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900
Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:10:05	09.211.625/0001-77	R$ 8,1800
01/08/2023 10:10:07	51.190.667/0001-35	R$ 8,1700
01/08/2023 10:10:11	05.777.506/0001-25	R$ 8,1500
01/08/2023 10:10:13	51.190.667/0001-35	R$ 8,1400
01/08/2023 10:10:17	09.211.625/0001-77	R$ 8,1300
01/08/2023 10:10:18	51.190.667/0001-35	R$ 8,1200
01/08/2023 10:10:19	05.777.506/0001-25	R$ 8,1000
01/08/2023 10:10:21	51.190.667/0001-35	R$ 8,0900
01/08/2023 10:10:26	09.211.625/0001-77	R$ 8,0800
01/08/2023 10:10:28	51.190.667/0001-35	R$ 8,0700
01/08/2023 10:10:37	09.211.625/0001-77	R$ 8,0600
01/08/2023 10:10:37	25.090.313/0001-09	R$ 8,0000
01/08/2023 10:10:38	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 10:10:42	09.211.625/0001-77	R$ 7,9800
01/08/2023 10:10:44	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 10:10:46	05.777.506/0001-25	R$ 7,9000
01/08/2023 10:10:47	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 10:10:47	09.211.625/0001-77	R$ 7,9600
01/08/2023 10:10:53	09.211.625/0001-77	R$ 7,8800
01/08/2023 10:10:54	51.190.667/0001-35	R$ 7,8700
01/08/2023 10:10:57	05.777.506/0001-25	R$ 7,8500
01/08/2023 10:10:58	51.190.667/0001-35	R$ 7,8400
01/08/2023 10:11:03	05.777.506/0001-25	R$ 7,8000
01/08/2023 10:11:05	51.190.667/0001-35	R$ 7,7900
01/08/2023 10:11:09	09.211.625/0001-77	R$ 7,7800
01/08/2023 10:11:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,7700
01/08/2023 10:11:11	05.777.506/0001-25	R$ 7,7500
01/08/2023 10:11:12	51.190.667/0001-35	R$ 7,7400
01/08/2023 10:11:15	09.211.625/0001-77	R$ 7,7300
01/08/2023 10:11:16	51.190.667/0001-35	R$ 7,7200
01/08/2023 10:11:20	09.211.625/0001-77	R$ 7,7100
01/08/2023 10:11:21	51.190.667/0001-35	R$ 7,7000
01/08/2023 10:11:26	05.777.506/0001-25	R$ 7,5000
01/08/2023 10:11:26	51.190.667/0001-35	R$ 7,4900
01/08/2023 10:11:29	09.211.625/0001-77	R$ 7,4800
01/08/2023 10:11:30	51.190.667/0001-35	R$ 7,4700
01/08/2023 10:11:31	05.777.506/0001-25	R$ 7,4000
01/08/2023 10:11:32	51.190.667/0001-35	R$ 7,3900
Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:11:39	09.211.625/0001-77	R$ 7,3800
01/08/2023 10:11:42	51.190.667/0001-35	R$ 7,3700
01/08/2023 10:11:42	05.777.506/0001-25	R$ 7,3000

01/08/2023 10:11:45	51.190.667/0001-35	R$ 7,2900
01/08/2023 10:11:47	05.777.506/0001-25	R$ 7,2000
01/08/2023 10:11:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,1900
01/08/2023 10:11:56	09.211.625/0001-77	R$ 7,1800
01/08/2023 10:11:57	05.777.506/0001-25	R$ 7,1000
01/08/2023 10:11:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,0900
01/08/2023 10:12:01	09.211.625/0001-77	R$ 7,0800
01/08/2023 10:12:03	51.190.667/0001-35	R$ 7,0700
01/08/2023 10:12:06	05.777.506/0001-25	R$ 7,0000
01/08/2023 10:12:06	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 10:12:07	09.211.625/0001-77	R$ 7,0600
01/08/2023 10:12:15	05.777.506/0001-25	R$ 6,9000
01/08/2023 10:12:16	51.190.667/0001-35	R$ 6,8900
01/08/2023 10:12:22	23.567.504/0001-93	R$ 6,8800
01/08/2023 10:12:22	05.777.506/0001-25	R$ 6,8000
01/08/2023 10:12:26	51.190.667/0001-35	R$ 6,7900
01/08/2023 10:12:29	05.777.506/0001-25	R$ 6,7000
01/08/2023 10:12:32	51.190.667/0001-35	R$ 6,6900
01/08/2023 10:12:35	05.777.506/0001-25	R$ 6,6000
01/08/2023 10:12:36	73.334.476/0001-32	R$ 11,0000
01/08/2023 10:12:38	23.567.504/0001-93	R$ 6,6500
01/08/2023 10:12:38	51.190.667/0001-35	R$ 6,5900
01/08/2023 10:12:41	05.777.506/0001-25	R$ 6,5000
01/08/2023 10:12:42	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900
01/08/2023 10:12:56	05.777.506/0001-25	R$ 6,4000
01/08/2023 10:12:59	51.190.667/0001-35	R$ 6,3900
01/08/2023 10:13:02	05.777.506/0001-25	R$ 6,3000
01/08/2023 10:13:05	51.190.667/0001-35	R$ 6,2900
01/08/2023 10:13:07	05.777.506/0001-25	R$ 6,2000
01/08/2023 10:13:10	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900
01/08/2023 10:13:22	05.777.506/0001-25	R$ 6,1000
01/08/2023 10:13:29	51.190.667/0001-35	R$ 6,0900
01/08/2023 10:13:32	05.777.506/0001-25	R$ 6,0000
01/08/2023 10:13:40	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900
01/08/2023 10:13:43	05.777.506/0001-25	R$ 5,9000
Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:13:44	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 10:13:44	22.808.990/0001-21	R$ 13,8400
01/08/2023 10:13:48	05.777.506/0001-25	R$ 5,8000
01/08/2023 10:13:50	51.190.667/0001-35	R$ 5,7900
01/08/2023 10:13:53	05.777.506/0001-25	R$ 5,7000
01/08/2023 10:14:01	51.190.667/0001-35	R$ 5,6900
01/08/2023 10:14:09	05.777.506/0001-25	R$ 5,6000
01/08/2023 10:14:17	51.190.667/0001-35	R$ 5,5900
01/08/2023 10:14:20	05.777.506/0001-25	R$ 5,5000
01/08/2023 10:14:23	51.190.667/0001-35	R$ 5,4900
01/08/2023 10:14:26	05.777.506/0001-25	R$ 5,4000
01/08/2023 10:14:34	51.190.667/0001-35	R$ 5,3900
01/08/2023 10:14:37	05.777.506/0001-25	R$ 5,3000
01/08/2023 10:14:41	51.190.667/0001-35	R$ 5,2900
01/08/2023 10:14:44	05.777.506/0001-25	R$ 5,2000
01/08/2023 10:14:46	51.190.667/0001-35	R$ 5,1900
01/08/2023 10:14:49	05.777.506/0001-25	R$ 5,1000
01/08/2023 10:14:53	51.190.667/0001-35	R$ 5,0900
01/08/2023 10:14:59	05.777.506/0001-25	R$ 5,0500
01/08/2023 10:15:00	51.190.667/0001-35	R$ 5,0400
01/08/2023 10:15:03	05.777.506/0001-25	R$ 5,0200
01/08/2023 10:15:06	51.190.667/0001-35	R$ 5,0100
01/08/2023 10:15:08	05.777.506/0001-25	R$ 5,0000
01/08/2023 10:15:11	51.190.667/0001-35	R$ 4,9900
01/08/2023 10:15:14	05.777.506/0001-25	R$ 4,9800
01/08/2023 10:15:14	51.190.667/0001-35	R$ 4,9700

01/08/2023 10:16:01	22.906.038/0001-60	R$ 13,8100
01/08/2023 10:16:11	05.777.506/0001-25	R$ 4,9600
01/08/2023 10:16:11	51.190.667/0001-35	R$ 4,9500
01/08/2023 10:16:19	05.777.506/0001-25	R$ 4,9400
01/08/2023 10:16:19	51.190.667/0001-35	R$ 4,9300
01/08/2023 10:16:25	05.777.506/0001-25	R$ 4,9000
01/08/2023 10:16:25	22.808.990/0001-21	R$ 13,8000
01/08/2023 10:16:26	51.190.667/0001-35	R$ 4,8900
01/08/2023 10:17:12	22.906.038/0001-60	R$ 13,7800
01/08/2023 10:17:36	05.777.506/0001-25	R$ 4,8800
01/08/2023 10:17:38	51.190.667/0001-35	R$ 4,8700
01/08/2023 10:18:07	22.808.990/0001-21	R$ 13,7700
Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:18:51	22.906.038/0001-60	R$ 13,7400
01/08/2023 10:19:42	22.808.990/0001-21	R$ 13,7300
01/08/2023 10:19:52	22.906.038/0001-60	R$ 13,7100
01/08/2023 10:20:12	22.808.990/0001-21	R$ 13,7000
01/08/2023 10:20:58	22.906.038/0001-60	R$ 13,6700
01/08/2023 10:21:32	22.808.990/0001-21	R$ 13,6600
01/08/2023 10:21:43	22.906.038/0001-60	R$ 13,6300
01/08/2023 10:22:27	22.808.990/0001-21	R$ 13,6200
01/08/2023 10:22:27	22.906.038/0001-60	R$ 13,5900
01/08/2023 10:23:09	22.808.990/0001-21	R$ 13,5800
01/08/2023 10:23:10	22.906.038/0001-60	R$ 13,5500
01/08/2023 10:23:51	22.808.990/0001-21	R$ 13,5400
01/08/2023 10:24:32	22.906.038/0001-60	R$ 13,5200
01/08/2023 10:24:43	22.808.990/0001-21	R$ 13,5100
01/08/2023 10:25:24	22.906.038/0001-60	R$ 13,4800
01/08/2023 10:25:45	22.808.990/0001-21	R$ 13,4700
01/08/2023 10:26:26	22.906.038/0001-60	R$ 13,4400
01/08/2023 10:27:12	22.808.990/0001-21	R$ 13,4300
01/08/2023 10:27:17	22.906.038/0001-60	R$ 13,4000
01/08/2023 10:27:48	22.808.990/0001-21	R$ 13,3900
01/08/2023 10:28:25	22.906.038/0001-60	R$ 13,3600
01/08/2023 10:28:26	22.808.990/0001-21	R$ 13,3500
01/08/2023 10:29:03	22.906.038/0001-60	R$ 13,3200
01/08/2023 10:29:51	22.808.990/0001-21	R$ 13,3100
01/08/2023 10:29:51	22.906.038/0001-60	R$ 13,2800
01/08/2023 10:30:29	22.808.990/0001-21	R$ 13,2700
01/08/2023 10:30:40	22.906.038/0001-60	R$ 13,2400
01/08/2023 10:31:16	22.808.990/0001-21	R$ 13,2300
01/08/2023 10:31:18	22.906.038/0001-60	R$ 13,2000
01/08/2023 10:32:17	22.808.990/0001-21	R$ 13,1900
01/08/2023 10:32:18	22.906.038/0001-60	R$ 13,1600
01/08/2023 10:32:55	22.808.990/0001-21	R$ 13,1500
01/08/2023 10:32:55	22.906.038/0001-60	R$ 13,1300
01/08/2023 10:33:24	22.808.990/0001-21	R$ 13,1200
01/08/2023 10:34:00	22.906.038/0001-60	R$ 13,0900
01/08/2023 10:34:02	22.808.990/0001-21	R$ 13,0800
01/08/2023 10:34:39	22.906.038/0001-60	R$ 13,0600
01/08/2023 10:34:40	22.808.990/0001-21	R$ 13,0500
Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:35:19	22.906.038/0001-60	R$ 13,0200
01/08/2023 10:35:27	22.808.990/0001-21	R$ 13,0100
01/08/2023 10:36:04	22.906.038/0001-60	R$ 12,9900
01/08/2023 10:36:23	22.808.990/0001-21	R$ 12,9800
01/08/2023 10:37:01	22.906.038/0001-60	R$ 12,9600
01/08/2023 10:37:05	22.808.990/0001-21	R$ 12,9500
01/08/2023 10:37:43	22.906.038/0001-60	R$ 12,9300
01/08/2023 10:38:02	22.808.990/0001-21	R$ 12,9200
01/08/2023 10:38:40	22.906.038/0001-60	R$ 12,9000

01/08/2023 10:39:25	22.808.990/0001-21	R$ 12,8900
01/08/2023 10:39:28	22.906.038/0001-60	R$ 12,8700
01/08/2023 10:40:01	22.808.990/0001-21	R$ 12,8600
01/08/2023 10:40:05	22.906.038/0001-60	R$ 12,8300
01/08/2023 10:40:37	22.808.990/0001-21	R$ 12,8200
01/08/2023 10:40:41	22.906.038/0001-60	R$ 12,8000
01/08/2023 10:41:14	22.808.990/0001-21	R$ 12,7900
01/08/2023 10:41:53	22.906.038/0001-60	R$ 12,7700
01/08/2023 10:42:29	22.808.990/0001-21	R$ 12,7600
01/08/2023 10:43:04	22.906.038/0001-60	R$ 12,7300
01/08/2023 10:43:22	22.808.990/0001-21	R$ 12,7200
01/08/2023 10:43:59	22.906.038/0001-60	R$ 12,6900
01/08/2023 10:44:18	22.808.990/0001-21	R$ 12,6800
01/08/2023 10:44:56	22.906.038/0001-60	R$ 12,6600
01/08/2023 10:46:20	22.808.990/0001-21	R$ 12,6500

Mensagens do chat do Item 78

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:02:16	A abertura do item 78 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:04:16	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:04:16	Algumas propostas do item 78 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:48:21	O item 78 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:06:20	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 78. Prazo para encerrar o envio: 08:06:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:38:47	documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação. O item 78 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:47 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:50:23	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:20:23.
Sistema	03/08/2023 15:56:50	O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:26:50.

Eventos do Item 78

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:06:20	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:06:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:38:47	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:37	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,8700.
07/08/2023 08:10:40	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:20:23

Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:26:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.

Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 79 - Panela

Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 3 L, Material Cabo: Teflon , Características Adicionais: Com Tampa E Duas Alças

Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 420,7200	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51,		
melhor lance: R$ 390,0000		
Propostas do Item 79		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 390,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRAMONTINA		
Modelo/versão: TRAMONTINA		
Valor proposta: R$ 420,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 380,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nigro		
Modelo/versão: nigro		
Valor proposta: R$ 380,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 79

01/08/2023 10:07:05 44.175.345/0001-51 R$ 390,0000

Mensagens do chat do Item 79

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:04:25	A abertura do item 79 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:06:25	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	01/08/2023 10:16:26	O item 79 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:06:33	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 79. Prazo para encerrar o envio: 08:06:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 17:07:16	O item 79 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:07:16 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 14:41:32	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:11:32.
Sistema	03/08/2023 15:18:07	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:48:07.
Sistema	03/08/2023 16:07:42	O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:37:42.
Eventos do Item 79		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 15:06:34	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:06:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
01/08/2023 17:07:16	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.	
07/08/2023 08:10:37	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 390,0000.	
07/08/2023 08:10:41	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 15:48:07		
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:37:42		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 43/2023		
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato

		do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 80 - Pote alimentos	
Pote Alimentos Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Capacidade: 2,5 L, Características Adicionais: Com Visor De Vidro	
Quantidade: 31	Valor estimado: R$ 232,9600
Unidade de fornecimento: Conjunto	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS	

Propostas do Item 80		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 214,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: pote mantimentos		
Valor proposta: R$ 232,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 31
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 260,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE		
Modelo/versão: KE		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 31
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 215,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: westerman		
Modelo/versão: westerman		
Valor proposta: R$ 229,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 31

Lances do Item 80		
01/08/2023 10:06:57	11.186.469/0001-83	R$ 260,0000
01/08/2023 10:09:45	25.090.313/0001-09	R$ 228,5000
01/08/2023 10:15:06	04.088.382/0001-08	R$ 228,0000
01/08/2023 10:15:17	25.090.313/0001-09	R$ 227,5000
01/08/2023 10:16:46	04.088.382/0001-08	R$ 227,0000
01/08/2023 10:16:55	25.090.313/0001-09	R$ 226,0000
01/08/2023 10:18:45	04.088.382/0001-08	R$ 224,0000
01/08/2023 10:18:54	25.090.313/0001-09	R$ 223,0000
01/08/2023 10:20:17	04.088.382/0001-08	R$ 222,0000
01/08/2023 10:20:24	25.090.313/0001-09	R$ 221,0000
01/08/2023 10:21:43	04.088.382/0001-08	R$ 220,0000
01/08/2023 10:23:27	25.090.313/0001-09	R$ 219,8000
01/08/2023 10:25:11	04.088.382/0001-08	R$ 219,0000

Lances do Item 80		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:25:15	25.090.313/0001-09	R$ 216,0000
01/08/2023 10:26:58	04.088.382/0001-08	R$ 215,0000
01/08/2023 10:27:04	25.090.313/0001-09	R$ 214,0000

Mensagens do chat do Item 80

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:04:51	A abertura do item 80 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:06:50	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:29:05	O item 80 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:07:07	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 08:07:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 17:06:16	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:16 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:41:16	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:11:16.
Sistema	03/08/2023 15:27:38	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:57:38.

Eventos do Item 80	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:07:07	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:07:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 17:06:16	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:41	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 15:57:38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações

Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 81 - Pote alimentos

Pote Alimentos Material: Plástico , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 250 ML, Características Adicionais:
Descartável, Com Tampa, Plástico Resistente, Atóxi

Quantidade: 34	Valor estimado: R$ 128,6400	
Unidade de fornecimento: Conjunto	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 29,9900		
Propostas do Item 81		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 81,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 90,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 128,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 32,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: R:42696CONJUNTO 10POTES PLASTICO		
Valor proposta: R$ 128,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jaguar		
Modelo/versão: jaguar		
Valor proposta: R$ 128,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 29,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCA		
Modelo/versão: 10PÇ		
Valor proposta: R$ 128,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plastbom		
Modelo/versão: ki 10 pçs		
Valor proposta: R$ 126,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 40,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PLASTBOM		
Modelo/versão: CONJ		
Valor proposta: R$ 128,6400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 82,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UNINJET		
Modelo/versão: Pote Alimentos Plástico Com Tampa		
Valor proposta: R$ 115,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34

11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 59,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 128,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA PLASTICOS		
Modelo/versão: ERCA PLASTICOS		
Valor proposta: R$ 128,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 46,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 118,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 34

Lances do Item 81		
01/08/2023 10:07:32	51.190.667/0001-35	R$ 89,9900
01/08/2023 10:08:27	11.186.469/0001-83	R$ 89,9000
01/08/2023 10:08:29	51.190.667/0001-35	R$ 89,8900
01/08/2023 10:09:35	14.174.321/0001-17	R$ 89,8700
01/08/2023 10:09:36	51.190.667/0001-35	R$ 89,8600
01/08/2023 10:09:48	11.186.469/0001-83	R$ 89,0000
01/08/2023 10:09:49	51.190.667/0001-35	R$ 88,9900
01/08/2023 10:10:07	14.174.321/0001-17	R$ 88,9800
01/08/2023 10:10:08	51.190.667/0001-35	R$ 88,9700
01/08/2023 10:10:19	11.186.469/0001-83	R$ 88,9000
01/08/2023 10:10:20	51.190.667/0001-35	R$ 88,8900
01/08/2023 10:10:25	11.186.469/0001-83	R$ 88,0000
01/08/2023 10:10:26	51.190.667/0001-35	R$ 87,9900
01/08/2023 10:10:47	44.175.345/0001-51	R$ 95,0000
01/08/2023 10:11:38	11.186.469/0001-83	R$ 87,9000

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:11:39	51.190.667/0001-35	R$ 87,8900
01/08/2023 10:11:51	11.186.469/0001-83	R$ 87,0000
01/08/2023 10:11:52	51.190.667/0001-35	R$ 86,9900
01/08/2023 10:12:43	25.090.313/0001-09	R$ 86,9000
01/08/2023 10:12:44	51.190.667/0001-35	R$ 86,8900
01/08/2023 10:13:01	11.186.469/0001-83	R$ 86,0000
01/08/2023 10:13:03	51.190.667/0001-35	R$ 85,9900
01/08/2023 10:13:07	25.090.313/0001-09	R$ 86,8000
01/08/2023 10:13:17	25.090.313/0001-09	R$ 86,7000
01/08/2023 10:13:24	25.090.313/0001-09	R$ 86,6000
01/08/2023 10:13:30	25.090.313/0001-09	R$ 86,5000
01/08/2023 10:13:36	25.090.313/0001-09	R$ 85,0000
01/08/2023 10:13:36	51.190.667/0001-35	R$ 84,9900
01/08/2023 10:13:44	25.090.313/0001-09	R$ 84,8000
01/08/2023 10:13:46	51.190.667/0001-35	R$ 84,7900
01/08/2023 10:13:50	25.090.313/0001-09	R$ 84,6000
01/08/2023 10:13:52	51.190.667/0001-35	R$ 84,5900
01/08/2023 10:13:57	25.090.313/0001-09	R$ 84,5000
01/08/2023 10:14:05	51.190.667/0001-35	R$ 84,4900
01/08/2023 10:14:06	25.090.313/0001-09	R$ 84,4000
01/08/2023 10:14:15	51.190.667/0001-35	R$ 84,3900
01/08/2023 10:14:16	25.090.313/0001-09	R$ 84,2500
01/08/2023 10:14:21	51.190.667/0001-35	R$ 84,2400
01/08/2023 10:14:23	25.090.313/0001-09	R$ 84,2000
01/08/2023 10:14:27	51.190.667/0001-35	R$ 84,1900
01/08/2023 10:14:29	25.090.313/0001-09	R$ 84,1000
01/08/2023 10:14:31	51.190.667/0001-35	R$ 84,0900

01/08/2023 10:14:32	25.090.313/0001-09	R$ 84,0000
01/08/2023 10:14:33	03.979.462/0001-90	R$ 84,0900
01/08/2023 10:14:35	51.190.667/0001-35	R$ 83,9900
01/08/2023 10:14:36	11.186.469/0001-83	R$ 84,0000
01/08/2023 10:14:37	25.090.313/0001-09	R$ 83,8500
01/08/2023 10:14:38	11.186.469/0001-83	R$ 83,0000
01/08/2023 10:14:39	51.190.667/0001-35	R$ 82,9900
01/08/2023 10:14:45	03.979.462/0001-90	R$ 82,0000
01/08/2023 10:14:48	51.190.667/0001-35	R$ 81,9900
01/08/2023 10:14:49	11.186.469/0001-83	R$ 81,0000
01/08/2023 10:14:50	25.090.313/0001-09	R$ 81,8000
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:14:51	51.190.667/0001-35	R$ 80,9900
01/08/2023 10:14:53	25.090.313/0001-09	R$ 81,0000
01/08/2023 10:14:59	25.090.313/0001-09	R$ 80,0000
01/08/2023 10:15:00	51.190.667/0001-35	R$ 79,9900
01/08/2023 10:15:03	25.090.313/0001-09	R$ 79,8000
01/08/2023 10:15:04	51.190.667/0001-35	R$ 79,7900
01/08/2023 10:15:08	25.090.313/0001-09	R$ 79,5000
01/08/2023 10:15:09	51.190.667/0001-35	R$ 79,4900
01/08/2023 10:15:15	11.186.469/0001-83	R$ 79,0000
01/08/2023 10:15:17	04.088.382/0001-08	R$ 84,0000
01/08/2023 10:15:18	51.190.667/0001-35	R$ 78,9900
01/08/2023 10:15:25	25.090.313/0001-09	R$ 78,0000
01/08/2023 10:15:26	51.190.667/0001-35	R$ 77,9900
01/08/2023 10:15:31	11.186.469/0001-83	R$ 77,0000
01/08/2023 10:15:35	23.567.504/0001-93	R$ 76,9900
01/08/2023 10:15:39	51.190.667/0001-35	R$ 76,9800
01/08/2023 10:15:45	23.567.504/0001-93	R$ 76,9700
01/08/2023 10:15:47	51.190.667/0001-35	R$ 76,9600
01/08/2023 10:15:48	25.090.313/0001-09	R$ 76,9500
01/08/2023 10:15:51	51.190.667/0001-35	R$ 76,9400
01/08/2023 10:15:52	11.186.469/0001-83	R$ 76,0000
01/08/2023 10:15:53	23.567.504/0001-93	R$ 76,9400
01/08/2023 10:15:55	51.190.667/0001-35	R$ 75,9900
01/08/2023 10:15:57	11.186.469/0001-83	R$ 75,0000
01/08/2023 10:15:59	23.567.504/0001-93	R$ 75,9800
01/08/2023 10:16:01	51.190.667/0001-35	R$ 74,9900
01/08/2023 10:16:02	25.090.313/0001-09	R$ 74,0000
01/08/2023 10:16:03	51.190.667/0001-35	R$ 73,9900
01/08/2023 10:16:05	25.090.313/0001-09	R$ 73,0000
01/08/2023 10:16:06	51.190.667/0001-35	R$ 72,9900
01/08/2023 10:16:08	25.090.313/0001-09	R$ 72,0000
01/08/2023 10:16:09	51.190.667/0001-35	R$ 71,9900
01/08/2023 10:16:11	25.090.313/0001-09	R$ 71,0000
01/08/2023 10:16:13	51.190.667/0001-35	R$ 70,9900
01/08/2023 10:16:15	25.090.313/0001-09	R$ 70,0000
01/08/2023 10:16:15	44.175.345/0001-51	R$ 90,0000
01/08/2023 10:16:17	51.190.667/0001-35	R$ 69,9900
01/08/2023 10:16:22	23.567.504/0001-93	R$ 69,9800
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:16:22	51.190.667/0001-35	R$ 69,9700
01/08/2023 10:16:24	25.090.313/0001-09	R$ 69,0000
01/08/2023 10:16:25	51.190.667/0001-35	R$ 68,9900
01/08/2023 10:16:28	25.090.313/0001-09	R$ 68,8000
01/08/2023 10:16:28	23.567.504/0001-93	R$ 68,9800
01/08/2023 10:16:32	23.567.504/0001-93	R$ 68,7900
01/08/2023 10:16:33	11.186.469/0001-83	R$ 68,0000
01/08/2023 10:16:35	51.190.667/0001-35	R$ 68,7800
01/08/2023 10:16:37	51.190.667/0001-35	R$ 67,9900
01/08/2023 10:16:40	25.090.313/0001-09	R$ 67,0000

01/08/2023 10:16:41	51.190.667/0001-35	R$ 66,9900
01/08/2023 10:16:45	11.186.469/0001-83	R$ 66,0000
01/08/2023 10:16:47	51.190.667/0001-35	R$ 65,9900
01/08/2023 10:16:48	23.567.504/0001-93	R$ 66,9800
01/08/2023 10:16:51	23.567.504/0001-93	R$ 65,9800
01/08/2023 10:16:53	04.088.382/0001-08	R$ 76,0000
01/08/2023 10:16:54	51.190.667/0001-35	R$ 65,9700
01/08/2023 10:16:56	11.186.469/0001-83	R$ 65,0000
01/08/2023 10:16:57	51.190.667/0001-35	R$ 64,9900
01/08/2023 10:17:00	11.186.469/0001-83	R$ 64,0000
01/08/2023 10:17:01	51.190.667/0001-35	R$ 63,9900
01/08/2023 10:17:02	23.567.504/0001-93	R$ 64,9800
01/08/2023 10:17:05	22.808.990/0001-21	R$ 81,9900
01/08/2023 10:17:13	23.567.504/0001-93	R$ 63,9800
01/08/2023 10:17:15	51.190.667/0001-35	R$ 63,9700
01/08/2023 10:17:17	11.186.469/0001-83	R$ 63,0000
01/08/2023 10:17:17	25.090.313/0001-09	R$ 62,0000
01/08/2023 10:17:18	51.190.667/0001-35	R$ 61,9900
01/08/2023 10:17:21	11.186.469/0001-83	R$ 61,0000
01/08/2023 10:17:22	51.190.667/0001-35	R$ 60,9900
01/08/2023 10:17:24	11.186.469/0001-83	R$ 60,0000
01/08/2023 10:17:27	51.190.667/0001-35	R$ 59,9900
01/08/2023 10:17:29	11.186.469/0001-83	R$ 59,0000
01/08/2023 10:17:30	23.567.504/0001-93	R$ 59,9900
01/08/2023 10:17:31	51.190.667/0001-35	R$ 58,9900
01/08/2023 10:17:39	23.567.504/0001-93	R$ 58,9800
01/08/2023 10:17:39	25.090.313/0001-09	R$ 56,0000
01/08/2023 10:17:40	51.190.667/0001-35	R$ 55,9900
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:17:45	23.567.504/0001-93	R$ 55,9800
01/08/2023 10:17:47	51.190.667/0001-35	R$ 55,9700
01/08/2023 10:17:56	23.567.504/0001-93	R$ 55,9600
01/08/2023 10:17:57	25.090.313/0001-09	R$ 55,9500
01/08/2023 10:17:58	51.190.667/0001-35	R$ 55,9400
01/08/2023 10:18:06	23.567.504/0001-93	R$ 55,9300
01/08/2023 10:18:06	25.090.313/0001-09	R$ 55,9000
01/08/2023 10:18:06	51.190.667/0001-35	R$ 55,8900
01/08/2023 10:18:12	23.567.504/0001-93	R$ 55,8800
01/08/2023 10:18:13	51.190.667/0001-35	R$ 55,8700
01/08/2023 10:18:16	23.567.504/0001-93	R$ 55,8600
01/08/2023 10:18:17	25.090.313/0001-09	R$ 55,0000
01/08/2023 10:18:17	51.190.667/0001-35	R$ 54,9900
01/08/2023 10:18:22	23.567.504/0001-93	R$ 54,9800
01/08/2023 10:18:23	51.190.667/0001-35	R$ 54,9700
01/08/2023 10:18:26	23.567.504/0001-93	R$ 54,9600
01/08/2023 10:18:29	51.190.667/0001-35	R$ 54,9500
01/08/2023 10:18:32	23.567.504/0001-93	R$ 54,9400
01/08/2023 10:18:34	51.190.667/0001-35	R$ 54,9300
01/08/2023 10:18:39	23.567.504/0001-93	R$ 54,9200
01/08/2023 10:18:40	51.190.667/0001-35	R$ 54,9100
01/08/2023 10:18:46	25.090.313/0001-09	R$ 54,8000
01/08/2023 10:18:46	23.567.504/0001-93	R$ 54,9000
01/08/2023 10:18:46	51.190.667/0001-35	R$ 54,7900
01/08/2023 10:18:51	23.567.504/0001-93	R$ 54,7800
01/08/2023 10:18:52	51.190.667/0001-35	R$ 54,7700
01/08/2023 10:18:57	23.567.504/0001-93	R$ 54,7600
01/08/2023 10:18:59	51.190.667/0001-35	R$ 54,7500
01/08/2023 10:19:02	23.567.504/0001-93	R$ 54,7400
01/08/2023 10:19:03	51.190.667/0001-35	R$ 54,7300
01/08/2023 10:19:11	23.567.504/0001-93	R$ 54,7200
01/08/2023 10:19:14	51.190.667/0001-35	R$ 54,7100
01/08/2023 10:19:14	14.174.321/0001-17	R$ 54,7000

01/08/2023 10:19:16	51.190.667/0001-35	R$ 54,6900
01/08/2023 10:19:21	23.567.504/0001-93	R$ 54,6800
01/08/2023 10:19:23	51.190.667/0001-35	R$ 54,6700
01/08/2023 10:19:28	23.567.504/0001-93	R$ 54,6600
01/08/2023 10:19:32	51.190.667/0001-35	R$ 54,6500
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:19:35	23.567.504/0001-93	R$ 54,6400
01/08/2023 10:19:38	51.190.667/0001-35	R$ 54,6300
01/08/2023 10:19:43	23.567.504/0001-93	R$ 54,6200
01/08/2023 10:19:45	51.190.667/0001-35	R$ 54,6100
01/08/2023 10:19:50	23.567.504/0001-93	R$ 54,6000
01/08/2023 10:19:52	51.190.667/0001-35	R$ 54,5900
01/08/2023 10:19:55	23.567.504/0001-93	R$ 54,5800
01/08/2023 10:19:58	51.190.667/0001-35	R$ 54,5700
01/08/2023 10:20:03	23.567.504/0001-93	R$ 54,5600
01/08/2023 10:20:05	51.190.667/0001-35	R$ 54,5500
01/08/2023 10:20:16	23.567.504/0001-93	R$ 54,5400
01/08/2023 10:20:21	51.190.667/0001-35	R$ 54,5300
01/08/2023 10:20:27	04.088.382/0001-08	R$ 54,0000
01/08/2023 10:20:29	51.190.667/0001-35	R$ 53,9900
01/08/2023 10:20:32	23.567.504/0001-93	R$ 54,5200
01/08/2023 10:20:35	23.567.504/0001-93	R$ 53,9800
01/08/2023 10:20:39	51.190.667/0001-35	R$ 53,9700
01/08/2023 10:20:45	23.567.504/0001-93	R$ 53,9600
01/08/2023 10:20:52	51.190.667/0001-35	R$ 53,9500
01/08/2023 10:20:57	23.567.504/0001-93	R$ 53,9400
01/08/2023 10:21:10	51.190.667/0001-35	R$ 53,9300
01/08/2023 10:21:14	23.567.504/0001-93	R$ 53,9200
01/08/2023 10:21:20	51.190.667/0001-35	R$ 53,9100
01/08/2023 10:21:23	23.567.504/0001-93	R$ 53,9000
01/08/2023 10:21:31	51.190.667/0001-35	R$ 53,8900
01/08/2023 10:21:36	23.567.504/0001-93	R$ 53,8800
01/08/2023 10:21:41	14.174.321/0001-17	R$ 53,8500
01/08/2023 10:21:44	23.567.504/0001-93	R$ 53,8400
01/08/2023 10:21:45	51.190.667/0001-35	R$ 53,8700
01/08/2023 10:21:50	51.190.667/0001-35	R$ 53,8300
01/08/2023 10:21:51	04.088.382/0001-08	R$ 53,5000
01/08/2023 10:21:55	23.567.504/0001-93	R$ 53,4900
01/08/2023 10:21:59	51.190.667/0001-35	R$ 53,4800
01/08/2023 10:22:03	23.567.504/0001-93	R$ 53,4700
01/08/2023 10:22:08	51.190.667/0001-35	R$ 53,4600
01/08/2023 10:22:18	23.567.504/0001-93	R$ 53,4500
01/08/2023 10:22:21	51.190.667/0001-35	R$ 53,4400
01/08/2023 10:22:26	23.567.504/0001-93	R$ 53,4300
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:22:32	51.190.667/0001-35	R$ 53,4200
01/08/2023 10:22:37	23.567.504/0001-93	R$ 53,4100
01/08/2023 10:22:42	51.190.667/0001-35	R$ 53,4000
01/08/2023 10:22:46	23.567.504/0001-93	R$ 53,3900
01/08/2023 10:22:53	51.190.667/0001-35	R$ 53,3800
01/08/2023 10:22:57	23.567.504/0001-93	R$ 53,3700
01/08/2023 10:23:02	51.190.667/0001-35	R$ 53,3600
01/08/2023 10:23:06	23.567.504/0001-93	R$ 53,3500
01/08/2023 10:23:11	51.190.667/0001-35	R$ 53,3400
01/08/2023 10:23:17	23.567.504/0001-93	R$ 53,3300
01/08/2023 10:23:19	04.088.382/0001-08	R$ 53,0000
01/08/2023 10:23:24	23.567.504/0001-93	R$ 52,9900
01/08/2023 10:23:32	51.190.667/0001-35	R$ 52,9800
01/08/2023 10:23:37	23.567.504/0001-93	R$ 52,9700
01/08/2023 10:23:42	51.190.667/0001-35	R$ 52,9600
01/08/2023 10:23:47	23.567.504/0001-93	R$ 52,9500

01/08/2023 10:23:52	51.190.667/0001-35	R$ 52,9400
01/08/2023 10:23:56	23.567.504/0001-93	R$ 52,9300
01/08/2023 10:23:59	51.190.667/0001-35	R$ 52,9200
01/08/2023 10:24:03	23.567.504/0001-93	R$ 52,9100
01/08/2023 10:24:07	51.190.667/0001-35	R$ 52,9000
01/08/2023 10:24:14	23.567.504/0001-93	R$ 52,8900
01/08/2023 10:24:23	51.190.667/0001-35	R$ 52,8800
01/08/2023 10:24:27	25.090.313/0001-09	R$ 52,0000
01/08/2023 10:24:28	23.567.504/0001-93	R$ 52,8700
01/08/2023 10:24:32	51.190.667/0001-35	R$ 51,9900
01/08/2023 10:24:36	23.567.504/0001-93	R$ 51,9800
01/08/2023 10:24:41	51.190.667/0001-35	R$ 51,9700
01/08/2023 10:24:48	23.567.504/0001-93	R$ 51,9600
01/08/2023 10:24:57	51.190.667/0001-35	R$ 51,9500
01/08/2023 10:25:02	23.567.504/0001-93	R$ 51,9400
01/08/2023 10:25:10	51.190.667/0001-35	R$ 51,9300
01/08/2023 10:25:15	23.567.504/0001-93	R$ 51,9200
01/08/2023 10:25:19	04.088.382/0001-08	R$ 52,0000
01/08/2023 10:25:20	51.190.667/0001-35	R$ 51,9100
01/08/2023 10:25:25	23.567.504/0001-93	R$ 51,9000
01/08/2023 10:25:31	51.190.667/0001-35	R$ 51,8900
01/08/2023 10:25:35	23.567.504/0001-93	R$ 51,8800

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:25:40	51.190.667/0001-35	R$ 51,8700
01/08/2023 10:25:44	23.567.504/0001-93	R$ 51,8600
01/08/2023 10:25:46	51.190.667/0001-35	R$ 51,8500
01/08/2023 10:25:51	23.567.504/0001-93	R$ 51,8400
01/08/2023 10:25:55	51.190.667/0001-35	R$ 51,8300
01/08/2023 10:26:02	23.567.504/0001-93	R$ 51,8200
01/08/2023 10:26:24	51.190.667/0001-35	R$ 51,8100
01/08/2023 10:26:27	23.567.504/0001-93	R$ 51,8000
01/08/2023 10:26:35	51.190.667/0001-35	R$ 51,7900
01/08/2023 10:26:38	23.567.504/0001-93	R$ 51,7800
01/08/2023 10:26:44	51.190.667/0001-35	R$ 51,7700
01/08/2023 10:26:47	23.567.504/0001-93	R$ 51,7600
01/08/2023 10:26:55	51.190.667/0001-35	R$ 51,7500
01/08/2023 10:27:00	23.567.504/0001-93	R$ 51,7400
01/08/2023 10:27:01	51.190.667/0001-35	R$ 51,7300
01/08/2023 10:27:05	04.088.382/0001-08	R$ 51,0000
01/08/2023 10:27:09	51.190.667/0001-35	R$ 50,9900
01/08/2023 10:27:14	23.567.504/0001-93	R$ 50,9800
01/08/2023 10:27:16	51.190.667/0001-35	R$ 50,9700
01/08/2023 10:27:21	23.567.504/0001-93	R$ 50,9600
01/08/2023 10:27:24	51.190.667/0001-35	R$ 50,9500
01/08/2023 10:27:29	23.567.504/0001-93	R$ 50,9400
01/08/2023 10:27:33	51.190.667/0001-35	R$ 50,9300
01/08/2023 10:27:38	23.567.504/0001-93	R$ 50,9200
01/08/2023 10:27:42	51.190.667/0001-35	R$ 50,9100
01/08/2023 10:27:46	23.567.504/0001-93	R$ 50,9000
01/08/2023 10:27:47	51.190.667/0001-35	R$ 50,8900
01/08/2023 10:27:50	23.567.504/0001-93	R$ 50,8800
01/08/2023 10:27:52	25.090.313/0001-09	R$ 50,0000
01/08/2023 10:27:53	51.190.667/0001-35	R$ 50,8700
01/08/2023 10:27:57	51.190.667/0001-35	R$ 49,9900
01/08/2023 10:28:00	23.567.504/0001-93	R$ 49,9800
01/08/2023 10:28:04	51.190.667/0001-35	R$ 49,9700
01/08/2023 10:28:12	23.567.504/0001-93	R$ 49,9600
01/08/2023 10:28:17	51.190.667/0001-35	R$ 49,9500
01/08/2023 10:28:21	23.567.504/0001-93	R$ 49,9400
01/08/2023 10:28:23	51.190.667/0001-35	R$ 49,9300

01/08/2023 10:28:29	23.567.504/0001-93	R$ 49,9200
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:28:39	51.190.667/0001-35	R$ 49,9100
01/08/2023 10:28:47	23.567.504/0001-93	R$ 49,9000
01/08/2023 10:28:54	51.190.667/0001-35	R$ 49,8900
01/08/2023 10:28:57	23.567.504/0001-93	R$ 49,8800
01/08/2023 10:29:02	51.190.667/0001-35	R$ 49,8700
01/08/2023 10:29:15	23.567.504/0001-93	R$ 49,8600
01/08/2023 10:29:25	51.190.667/0001-35	R$ 49,8500
01/08/2023 10:29:28	23.567.504/0001-93	R$ 49,8400
01/08/2023 10:29:33	51.190.667/0001-35	R$ 49,8300
01/08/2023 10:29:40	23.567.504/0001-93	R$ 49,8200
01/08/2023 10:29:40	51.190.667/0001-35	R$ 49,8100
01/08/2023 10:29:44	23.567.504/0001-93	R$ 49,8000
01/08/2023 10:29:53	51.190.667/0001-35	R$ 49,7900
01/08/2023 10:30:00	23.567.504/0001-93	R$ 49,7800
01/08/2023 10:30:08	51.190.667/0001-35	R$ 49,7700
01/08/2023 10:30:16	23.567.504/0001-93	R$ 49,7600
01/08/2023 10:30:19	51.190.667/0001-35	R$ 49,7500
01/08/2023 10:30:24	23.567.504/0001-93	R$ 49,7400
01/08/2023 10:30:26	51.190.667/0001-35	R$ 49,7300
01/08/2023 10:30:30	23.567.504/0001-93	R$ 49,7200
01/08/2023 10:30:35	51.190.667/0001-35	R$ 49,7100
01/08/2023 10:30:44	23.567.504/0001-93	R$ 49,7000
01/08/2023 10:30:52	51.190.667/0001-35	R$ 49,6900
01/08/2023 10:31:00	23.567.504/0001-93	R$ 49,6800
01/08/2023 10:31:02	51.190.667/0001-35	R$ 49,6700
01/08/2023 10:31:16	23.567.504/0001-93	R$ 49,6600
01/08/2023 10:31:18	51.190.667/0001-35	R$ 49,6500
01/08/2023 10:31:27	23.567.504/0001-93	R$ 49,6400
01/08/2023 10:31:36	51.190.667/0001-35	R$ 49,6300
01/08/2023 10:31:43	23.567.504/0001-93	R$ 49,6200
01/08/2023 10:31:45	51.190.667/0001-35	R$ 49,6100
01/08/2023 10:31:53	23.567.504/0001-93	R$ 49,6000
01/08/2023 10:31:59	51.190.667/0001-35	R$ 49,5900
01/08/2023 10:32:08	23.567.504/0001-93	R$ 49,5800
01/08/2023 10:32:11	51.190.667/0001-35	R$ 49,5700
01/08/2023 10:32:23	23.567.504/0001-93	R$ 49,5600
01/08/2023 10:32:30	51.190.667/0001-35	R$ 49,5500
01/08/2023 10:32:40	23.567.504/0001-93	R$ 49,5400
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:32:53	51.190.667/0001-35	R$ 49,5300
01/08/2023 10:32:58	23.567.504/0001-93	R$ 49,5200
01/08/2023 10:33:06	51.190.667/0001-35	R$ 49,5100
01/08/2023 10:33:14	23.567.504/0001-93	R$ 49,5000
01/08/2023 10:33:41	51.190.667/0001-35	R$ 49,4900
01/08/2023 10:33:48	23.567.504/0001-93	R$ 49,4800
01/08/2023 10:33:55	51.190.667/0001-35	R$ 49,4700
01/08/2023 10:33:59	23.567.504/0001-93	R$ 49,4600
01/08/2023 10:34:04	51.190.667/0001-35	R$ 49,4500
01/08/2023 10:34:12	23.567.504/0001-93	R$ 49,4400
01/08/2023 10:34:20	51.190.667/0001-35	R$ 49,4300
01/08/2023 10:34:26	23.567.504/0001-93	R$ 49,4200
01/08/2023 10:34:34	51.190.667/0001-35	R$ 49,4100
01/08/2023 10:34:41	23.567.504/0001-93	R$ 49,4000
01/08/2023 10:34:51	51.190.667/0001-35	R$ 49,3900
01/08/2023 10:34:59	23.567.504/0001-93	R$ 49,3800
01/08/2023 10:35:03	51.190.667/0001-35	R$ 49,3700
01/08/2023 10:35:15	23.567.504/0001-93	R$ 49,3600
01/08/2023 10:35:24	51.190.667/0001-35	R$ 49,3500
01/08/2023 10:35:28	23.567.504/0001-93	R$ 49,3400

01/08/2023 10:35:31	51.190.667/0001-35	R$ 49,3300
01/08/2023 10:35:35	23.567.504/0001-93	R$ 49,3200
01/08/2023 10:35:40	14.174.321/0001-17	R$ 49,3000
01/08/2023 10:35:42	51.190.667/0001-35	R$ 49,3100
01/08/2023 10:35:48	23.567.504/0001-93	R$ 49,2900
01/08/2023 10:35:59	51.190.667/0001-35	R$ 49,2800
01/08/2023 10:36:02	23.567.504/0001-93	R$ 49,2700
01/08/2023 10:36:15	51.190.667/0001-35	R$ 49,2600
01/08/2023 10:36:22	23.567.504/0001-93	R$ 49,2500
01/08/2023 10:36:34	51.190.667/0001-35	R$ 49,2400
01/08/2023 10:36:47	23.567.504/0001-93	R$ 49,2300
01/08/2023 10:36:52	51.190.667/0001-35	R$ 49,2200
01/08/2023 10:36:57	23.567.504/0001-93	R$ 49,2100
01/08/2023 10:37:06	51.190.667/0001-35	R$ 49,2000
01/08/2023 10:37:12	23.567.504/0001-93	R$ 49,1900
01/08/2023 10:37:19	51.190.667/0001-35	R$ 49,1800
01/08/2023 10:37:30	23.567.504/0001-93	R$ 49,1700
01/08/2023 10:37:41	51.190.667/0001-35	R$ 49,1600
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:37:46	23.567.504/0001-93	R$ 49,1500
01/08/2023 10:37:55	51.190.667/0001-35	R$ 49,1400
01/08/2023 10:38:01	23.567.504/0001-93	R$ 49,1300
01/08/2023 10:38:07	51.190.667/0001-35	R$ 49,1200
01/08/2023 10:38:13	23.567.504/0001-93	R$ 49,1100
01/08/2023 10:38:32	51.190.667/0001-35	R$ 49,1000
01/08/2023 10:38:35	23.567.504/0001-93	R$ 49,0900
01/08/2023 10:38:43	51.190.667/0001-35	R$ 49,0800
01/08/2023 10:38:47	23.567.504/0001-93	R$ 49,0700
01/08/2023 10:39:03	51.190.667/0001-35	R$ 49,0600
01/08/2023 10:39:12	23.567.504/0001-93	R$ 49,0500
01/08/2023 10:39:26	51.190.667/0001-35	R$ 49,0400
01/08/2023 10:39:31	23.567.504/0001-93	R$ 49,0300
01/08/2023 10:39:40	51.190.667/0001-35	R$ 49,0200
01/08/2023 10:39:47	23.567.504/0001-93	R$ 49,0100
01/08/2023 10:39:52	51.190.667/0001-35	R$ 49,0000
01/08/2023 10:39:57	23.567.504/0001-93	R$ 48,9900
01/08/2023 10:40:10	51.190.667/0001-35	R$ 48,9800
01/08/2023 10:40:20	23.567.504/0001-93	R$ 48,9700
01/08/2023 10:40:31	51.190.667/0001-35	R$ 48,9600
01/08/2023 10:40:40	23.567.504/0001-93	R$ 48,9500
01/08/2023 10:40:42	51.190.667/0001-35	R$ 48,9400
01/08/2023 10:40:47	23.567.504/0001-93	R$ 48,9300
01/08/2023 10:41:02	51.190.667/0001-35	R$ 48,9200
01/08/2023 10:41:08	23.567.504/0001-93	R$ 48,9100
01/08/2023 10:41:11	51.190.667/0001-35	R$ 48,9000
01/08/2023 10:41:20	23.567.504/0001-93	R$ 48,8900
01/08/2023 10:41:23	51.190.667/0001-35	R$ 48,8800
01/08/2023 10:41:29	23.567.504/0001-93	R$ 48,8700
01/08/2023 10:41:48	51.190.667/0001-35	R$ 48,8600
01/08/2023 10:41:53	23.567.504/0001-93	R$ 48,8500
01/08/2023 10:42:01	51.190.667/0001-35	R$ 48,8400
01/08/2023 10:42:05	23.567.504/0001-93	R$ 48,8300
01/08/2023 10:42:15	51.190.667/0001-35	R$ 48,8200
01/08/2023 10:42:27	23.567.504/0001-93	R$ 48,8100
01/08/2023 10:42:32	51.190.667/0001-35	R$ 48,8000
01/08/2023 10:42:49	23.567.504/0001-93	R$ 48,7900
01/08/2023 10:42:52	51.190.667/0001-35	R$ 48,7800
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:43:07	23.567.504/0001-93	R$ 48,7700
01/08/2023 10:43:09	51.190.667/0001-35	R$ 48,7600
01/08/2023 10:43:15	23.567.504/0001-93	R$ 48,7500

01/08/2023 10:43:17	51.190.667/0001-35	R$ 48,7400
01/08/2023 10:43:28	23.567.504/0001-93	R$ 48,7300
01/08/2023 10:43:30	14.174.321/0001-17	R$ 48,7000
01/08/2023 10:43:36	23.567.504/0001-93	R$ 48,6900
01/08/2023 10:43:43	51.190.667/0001-35	R$ 48,6800
01/08/2023 10:43:48	23.567.504/0001-93	R$ 48,6700
01/08/2023 10:43:56	51.190.667/0001-35	R$ 48,6600
01/08/2023 10:44:00	23.567.504/0001-93	R$ 48,6500
01/08/2023 10:44:15	51.190.667/0001-35	R$ 48,6400
01/08/2023 10:44:19	23.567.504/0001-93	R$ 48,6300
01/08/2023 10:44:30	51.190.667/0001-35	R$ 48,6200
01/08/2023 10:44:34	23.567.504/0001-93	R$ 48,6100
01/08/2023 10:44:36	51.190.667/0001-35	R$ 48,6000
01/08/2023 10:44:42	23.567.504/0001-93	R$ 48,5900
01/08/2023 10:44:58	51.190.667/0001-35	R$ 48,5800
01/08/2023 10:45:07	23.567.504/0001-93	R$ 48,5700
01/08/2023 10:45:19	51.190.667/0001-35	R$ 48,5600
01/08/2023 10:45:27	23.567.504/0001-93	R$ 48,5500
01/08/2023 10:45:35	51.190.667/0001-35	R$ 48,5400
01/08/2023 10:45:43	23.567.504/0001-93	R$ 48,5300
01/08/2023 10:45:53	51.190.667/0001-35	R$ 48,5200
01/08/2023 10:45:58	23.567.504/0001-93	R$ 48,5100
01/08/2023 10:46:12	51.190.667/0001-35	R$ 48,5000
01/08/2023 10:46:18	23.567.504/0001-93	R$ 48,4900
01/08/2023 10:46:25	51.190.667/0001-35	R$ 48,4800
01/08/2023 10:46:32	23.567.504/0001-93	R$ 48,4700
01/08/2023 10:46:42	51.190.667/0001-35	R$ 48,4600
01/08/2023 10:46:48	23.567.504/0001-93	R$ 48,4500
01/08/2023 10:46:56	51.190.667/0001-35	R$ 48,4400
01/08/2023 10:47:01	23.567.504/0001-93	R$ 48,4300
01/08/2023 10:47:06	51.190.667/0001-35	R$ 48,4200
01/08/2023 10:47:16	23.567.504/0001-93	R$ 48,4100
01/08/2023 10:47:17	51.190.667/0001-35	R$ 48,4000
01/08/2023 10:47:26	23.567.504/0001-93	R$ 48,3900
01/08/2023 10:47:29	51.190.667/0001-35	R$ 48,3800
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:47:32	23.567.504/0001-93	R$ 48,3700
01/08/2023 10:47:34	51.190.667/0001-35	R$ 48,3600
01/08/2023 10:47:48	23.567.504/0001-93	R$ 48,3500
01/08/2023 10:47:53	51.190.667/0001-35	R$ 48,3400
01/08/2023 10:48:07	23.567.504/0001-93	R$ 48,3300
01/08/2023 10:48:12	51.190.667/0001-35	R$ 48,3200
01/08/2023 10:48:22	23.567.504/0001-93	R$ 48,3100
01/08/2023 10:48:32	51.190.667/0001-35	R$ 48,3000
01/08/2023 10:48:36	23.567.504/0001-93	R$ 48,2900
01/08/2023 10:48:49	51.190.667/0001-35	R$ 48,2800
01/08/2023 10:48:53	23.567.504/0001-93	R$ 48,2700
01/08/2023 10:48:59	51.190.667/0001-35	R$ 48,2600
01/08/2023 10:49:21	23.567.504/0001-93	R$ 48,2500
01/08/2023 10:49:22	51.190.667/0001-35	R$ 48,2400
01/08/2023 10:49:25	23.567.504/0001-93	R$ 48,2300
01/08/2023 10:49:30	51.190.667/0001-35	R$ 48,2200
01/08/2023 10:49:34	23.567.504/0001-93	R$ 48,2100
01/08/2023 10:49:46	51.190.667/0001-35	R$ 48,2000
01/08/2023 10:49:49	23.567.504/0001-93	R$ 48,1900
01/08/2023 10:50:03	51.190.667/0001-35	R$ 48,1800
01/08/2023 10:50:10	23.567.504/0001-93	R$ 48,1700
01/08/2023 10:50:19	51.190.667/0001-35	R$ 48,1600
01/08/2023 10:50:35	23.567.504/0001-93	R$ 48,1500
01/08/2023 10:50:43	04.088.382/0001-08	R$ 48,0000
01/08/2023 10:50:48	51.190.667/0001-35	R$ 48,1400
01/08/2023 10:50:54	51.190.667/0001-35	R$ 47,9900

01/08/2023 10:51:00	23.567.504/0001-93	R$ 47,9800
01/08/2023 10:51:09	51.190.667/0001-35	R$ 47,9700
01/08/2023 10:51:17	23.567.504/0001-93	R$ 47,9600
01/08/2023 10:51:25	51.190.667/0001-35	R$ 47,9500
01/08/2023 10:51:30	23.567.504/0001-93	R$ 47,9400
01/08/2023 10:51:45	51.190.667/0001-35	R$ 47,9300
01/08/2023 10:51:50	23.567.504/0001-93	R$ 47,9200
01/08/2023 10:51:51	51.190.667/0001-35	R$ 47,9100
01/08/2023 10:52:04	23.567.504/0001-93	R$ 47,9000
01/08/2023 10:52:07	51.190.667/0001-35	R$ 47,8900
01/08/2023 10:52:14	23.567.504/0001-93	R$ 47,8800
01/08/2023 10:52:20	51.190.667/0001-35	R$ 47,8700
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:52:24	23.567.504/0001-93	R$ 47,8600
01/08/2023 10:52:35	51.190.667/0001-35	R$ 47,8500
01/08/2023 10:52:51	23.567.504/0001-93	R$ 47,8400
01/08/2023 10:52:53	51.190.667/0001-35	R$ 47,8300
01/08/2023 10:53:13	23.567.504/0001-93	R$ 47,8200
01/08/2023 10:53:19	51.190.667/0001-35	R$ 47,8100
01/08/2023 10:53:26	23.567.504/0001-93	R$ 47,8000
01/08/2023 10:53:38	51.190.667/0001-35	R$ 47,7900
01/08/2023 10:53:48	23.567.504/0001-93	R$ 47,7800
01/08/2023 10:54:02	51.190.667/0001-35	R$ 47,7700
01/08/2023 10:54:07	23.567.504/0001-93	R$ 47,7600
01/08/2023 10:54:18	51.190.667/0001-35	R$ 47,7500
01/08/2023 10:54:25	23.567.504/0001-93	R$ 47,7400
01/08/2023 10:54:31	51.190.667/0001-35	R$ 47,7300
01/08/2023 10:54:36	23.567.504/0001-93	R$ 47,7200
01/08/2023 10:54:50	51.190.667/0001-35	R$ 47,7100
01/08/2023 10:55:13	23.567.504/0001-93	R$ 47,7000
01/08/2023 10:55:20	51.190.667/0001-35	R$ 47,6900
01/08/2023 10:55:43	23.567.504/0001-93	R$ 47,6800
01/08/2023 10:55:50	51.190.667/0001-35	R$ 47,6700
01/08/2023 10:56:14	23.567.504/0001-93	R$ 47,6600
01/08/2023 10:56:19	51.190.667/0001-35	R$ 47,6500
01/08/2023 10:56:35	23.567.504/0001-93	R$ 47,6400
01/08/2023 10:56:43	51.190.667/0001-35	R$ 47,6300
01/08/2023 10:56:55	23.567.504/0001-93	R$ 47,6200
01/08/2023 10:57:00	51.190.667/0001-35	R$ 47,6100
01/08/2023 10:57:14	23.567.504/0001-93	R$ 47,6000
01/08/2023 10:57:24	51.190.667/0001-35	R$ 47,5900
01/08/2023 10:57:31	23.567.504/0001-93	R$ 47,5800
01/08/2023 10:57:32	51.190.667/0001-35	R$ 47,5700
01/08/2023 10:57:35	23.567.504/0001-93	R$ 47,5600
01/08/2023 10:57:37	51.190.667/0001-35	R$ 47,5500
01/08/2023 10:57:54	23.567.504/0001-93	R$ 47,5400
01/08/2023 10:57:55	51.190.667/0001-35	R$ 47,5300
01/08/2023 10:58:13	23.567.504/0001-93	R$ 47,5200
01/08/2023 10:58:14	51.190.667/0001-35	R$ 47,5100
01/08/2023 10:58:42	23.567.504/0001-93	R$ 47,5000
01/08/2023 10:58:46	51.190.667/0001-35	R$ 47,4900
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:58:50	23.567.504/0001-93	R$ 47,4800
01/08/2023 10:58:52	51.190.667/0001-35	R$ 47,4700
01/08/2023 10:58:57	23.567.504/0001-93	R$ 47,4600
01/08/2023 10:59:07	51.190.667/0001-35	R$ 47,4500
01/08/2023 10:59:18	23.567.504/0001-93	R$ 47,4400
01/08/2023 10:59:19	51.190.667/0001-35	R$ 47,4300
01/08/2023 10:59:44	23.567.504/0001-93	R$ 47,4200
01/08/2023 10:59:48	51.190.667/0001-35	R$ 47,4100
01/08/2023 10:59:57	23.567.504/0001-93	R$ 47,4000

01/08/2023 11:00:01	51.190.667/0001-35	R$ 47,3900
01/08/2023 11:00:20	23.567.504/0001-93	R$ 47,3800
01/08/2023 11:00:26	51.190.667/0001-35	R$ 47,3700
01/08/2023 11:00:32	23.567.504/0001-93	R$ 47,3600
01/08/2023 11:00:36	51.190.667/0001-35	R$ 47,3500
01/08/2023 11:00:50	23.567.504/0001-93	R$ 47,3400
01/08/2023 11:00:53	51.190.667/0001-35	R$ 47,3300
01/08/2023 11:01:00	23.567.504/0001-93	R$ 47,3200
01/08/2023 11:01:06	04.088.382/0001-08	R$ 47,1000
01/08/2023 11:01:09	51.190.667/0001-35	R$ 47,3100
01/08/2023 11:01:11	51.190.667/0001-35	R$ 47,0900
01/08/2023 11:01:15	23.567.504/0001-93	R$ 47,0800
01/08/2023 11:01:36	51.190.667/0001-35	R$ 47,0700
01/08/2023 11:01:40	23.567.504/0001-93	R$ 47,0600
01/08/2023 11:01:49	51.190.667/0001-35	R$ 47,0500
01/08/2023 11:01:56	23.567.504/0001-93	R$ 47,0400
01/08/2023 11:02:07	51.190.667/0001-35	R$ 47,0300
01/08/2023 11:02:23	23.567.504/0001-93	R$ 47,0200
01/08/2023 11:02:31	51.190.667/0001-35	R$ 47,0100
01/08/2023 11:02:41	23.567.504/0001-93	R$ 47,0000
01/08/2023 11:02:46	51.190.667/0001-35	R$ 46,9900
01/08/2023 11:02:53	23.567.504/0001-93	R$ 46,9800
01/08/2023 11:03:04	51.190.667/0001-35	R$ 46,9700
01/08/2023 11:03:22	23.567.504/0001-93	R$ 46,9600
01/08/2023 11:03:24	51.190.667/0001-35	R$ 46,9500
01/08/2023 11:03:53	23.567.504/0001-93	R$ 46,9400
01/08/2023 11:04:01	51.190.667/0001-35	R$ 46,9300
01/08/2023 11:04:04	23.567.504/0001-93	R$ 46,9200
01/08/2023 11:04:05	51.190.667/0001-35	R$ 46,9100
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:04:14	23.567.504/0001-93	R$ 46,9000
01/08/2023 11:04:16	51.190.667/0001-35	R$ 46,8900
01/08/2023 11:04:28	23.567.504/0001-93	R$ 46,8800
01/08/2023 11:04:30	51.190.667/0001-35	R$ 46,8700
01/08/2023 11:04:34	23.567.504/0001-93	R$ 46,8600
01/08/2023 11:04:39	51.190.667/0001-35	R$ 46,8500
01/08/2023 11:04:45	23.567.504/0001-93	R$ 46,8400
01/08/2023 11:04:55	51.190.667/0001-35	R$ 46,8300
01/08/2023 11:04:58	23.567.504/0001-93	R$ 46,8200
01/08/2023 11:05:08	51.190.667/0001-35	R$ 46,8100
01/08/2023 11:05:15	23.567.504/0001-93	R$ 46,8000
01/08/2023 11:05:26	51.190.667/0001-35	R$ 46,7900
01/08/2023 11:05:32	23.567.504/0001-93	R$ 46,7800
01/08/2023 11:05:35	51.190.667/0001-35	R$ 46,7700
01/08/2023 11:05:45	23.567.504/0001-93	R$ 46,7600
01/08/2023 11:05:53	51.190.667/0001-35	R$ 46,7500
01/08/2023 11:05:58	23.567.504/0001-93	R$ 46,7400
01/08/2023 11:06:01	51.190.667/0001-35	R$ 46,7300
01/08/2023 11:06:04	23.567.504/0001-93	R$ 46,7200
01/08/2023 11:06:06	51.190.667/0001-35	R$ 46,7100
01/08/2023 11:06:16	23.567.504/0001-93	R$ 46,7000
01/08/2023 11:06:17	51.190.667/0001-35	R$ 46,6900
01/08/2023 11:06:22	23.567.504/0001-93	R$ 46,6800
01/08/2023 11:06:26	51.190.667/0001-35	R$ 46,6700
01/08/2023 11:06:30	23.567.504/0001-93	R$ 46,6600
01/08/2023 11:06:41	51.190.667/0001-35	R$ 46,6500
01/08/2023 11:06:43	23.567.504/0001-93	R$ 46,6400
01/08/2023 11:06:49	51.190.667/0001-35	R$ 46,6300
01/08/2023 11:06:52	23.567.504/0001-93	R$ 46,6200
01/08/2023 11:07:03	51.190.667/0001-35	R$ 46,6100
01/08/2023 11:07:11	23.567.504/0001-93	R$ 46,6000
01/08/2023 11:07:13	51.190.667/0001-35	R$ 46,5900

01/08/2023 11:07:17	23.567.504/0001-93	R$ 46,5800
01/08/2023 11:07:21	51.190.667/0001-35	R$ 46,5700
01/08/2023 11:07:24	23.567.504/0001-93	R$ 46,5600
01/08/2023 11:07:32	51.190.667/0001-35	R$ 46,5500
01/08/2023 11:07:36	23.567.504/0001-93	R$ 46,5400
01/08/2023 11:07:44	51.190.667/0001-35	R$ 46,5300
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:07:47	23.567.504/0001-93	R$ 46,5200
01/08/2023 11:07:59	51.190.667/0001-35	R$ 46,5100
01/08/2023 11:08:04	23.567.504/0001-93	R$ 46,5000
01/08/2023 11:08:06	51.190.667/0001-35	R$ 46,4900
01/08/2023 11:08:12	23.567.504/0001-93	R$ 46,4800
01/08/2023 11:08:13	51.190.667/0001-35	R$ 46,4700
01/08/2023 11:08:18	23.567.504/0001-93	R$ 46,4600
01/08/2023 11:08:22	51.190.667/0001-35	R$ 46,4500
01/08/2023 11:08:27	23.567.504/0001-93	R$ 46,4400
01/08/2023 11:08:34	51.190.667/0001-35	R$ 46,4300
01/08/2023 11:08:39	23.567.504/0001-93	R$ 46,4200
01/08/2023 11:08:52	51.190.667/0001-35	R$ 46,4100
01/08/2023 11:08:57	23.567.504/0001-93	R$ 46,4000
01/08/2023 11:09:06	51.190.667/0001-35	R$ 46,3900
01/08/2023 11:09:15	23.567.504/0001-93	R$ 46,3800
01/08/2023 11:09:17	51.190.667/0001-35	R$ 46,3700
01/08/2023 11:09:21	04.088.382/0001-08	R$ 46,0000
01/08/2023 11:09:22	23.567.504/0001-93	R$ 46,3600
01/08/2023 11:09:24	51.190.667/0001-35	R$ 45,9900
01/08/2023 11:09:30	23.567.504/0001-93	R$ 45,9800
01/08/2023 11:09:31	51.190.667/0001-35	R$ 45,9700
01/08/2023 11:09:34	23.567.504/0001-93	R$ 45,9600
01/08/2023 11:09:45	51.190.667/0001-35	R$ 45,9500
01/08/2023 11:09:48	23.567.504/0001-93	R$ 45,9400
01/08/2023 11:09:58	51.190.667/0001-35	R$ 45,9300
01/08/2023 11:10:02	23.567.504/0001-93	R$ 45,9200
01/08/2023 11:10:07	51.190.667/0001-35	R$ 45,9100
01/08/2023 11:10:16	23.567.504/0001-93	R$ 45,9000
01/08/2023 11:10:18	51.190.667/0001-35	R$ 45,8900
01/08/2023 11:10:29	23.567.504/0001-93	R$ 45,8800
01/08/2023 11:10:29	51.190.667/0001-35	R$ 45,8700
01/08/2023 11:10:35	23.567.504/0001-93	R$ 45,8600
01/08/2023 11:10:37	51.190.667/0001-35	R$ 45,8500
01/08/2023 11:10:44	23.567.504/0001-93	R$ 45,8400
01/08/2023 11:10:45	51.190.667/0001-35	R$ 45,8300
01/08/2023 11:10:48	23.567.504/0001-93	R$ 45,8200
01/08/2023 11:10:57	51.190.667/0001-35	R$ 45,8100
01/08/2023 11:11:00	23.567.504/0001-93	R$ 45,8000
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:11:04	51.190.667/0001-35	R$ 45,7900
01/08/2023 11:11:17	23.567.504/0001-93	R$ 45,7800
01/08/2023 11:11:32	51.190.667/0001-35	R$ 45,7700
01/08/2023 11:11:36	23.567.504/0001-93	R$ 45,7600
01/08/2023 11:11:43	51.190.667/0001-35	R$ 45,7500
01/08/2023 11:11:48	23.567.504/0001-93	R$ 45,7400
01/08/2023 11:11:51	51.190.667/0001-35	R$ 45,7300
01/08/2023 11:11:55	23.567.504/0001-93	R$ 45,7200
01/08/2023 11:12:00	51.190.667/0001-35	R$ 45,7100
01/08/2023 11:12:03	23.567.504/0001-93	R$ 45,7000
01/08/2023 11:12:13	51.190.667/0001-35	R$ 45,6900
01/08/2023 11:12:18	23.567.504/0001-93	R$ 45,6800
01/08/2023 11:12:22	51.190.667/0001-35	R$ 45,6700
01/08/2023 11:12:27	23.567.504/0001-93	R$ 45,6600
01/08/2023 11:12:30	51.190.667/0001-35	R$ 45,6500

01/08/2023 11:12:40	23.567.504/0001-93	R$ 45,6400
01/08/2023 11:12:44	51.190.667/0001-35	R$ 45,6300
01/08/2023 11:12:53	23.567.504/0001-93	R$ 45,6200
01/08/2023 11:12:57	51.190.667/0001-35	R$ 45,6100
01/08/2023 11:13:01	23.567.504/0001-93	R$ 45,6000
01/08/2023 11:13:04	51.190.667/0001-35	R$ 45,5900
01/08/2023 11:13:10	23.567.504/0001-93	R$ 45,5800
01/08/2023 11:13:11	51.190.667/0001-35	R$ 45,5700
01/08/2023 11:13:22	23.567.504/0001-93	R$ 45,5600
01/08/2023 11:13:27	51.190.667/0001-35	R$ 45,5500
01/08/2023 11:13:30	23.567.504/0001-93	R$ 45,5400
01/08/2023 11:13:35	51.190.667/0001-35	R$ 45,5300
01/08/2023 11:13:42	23.567.504/0001-93	R$ 45,5200
01/08/2023 11:13:45	51.190.667/0001-35	R$ 45,5100
01/08/2023 11:13:51	23.567.504/0001-93	R$ 45,5000
01/08/2023 11:13:52	51.190.667/0001-35	R$ 45,4900
01/08/2023 11:14:00	23.567.504/0001-93	R$ 45,4800
01/08/2023 11:14:04	51.190.667/0001-35	R$ 45,4700
01/08/2023 11:14:13	23.567.504/0001-93	R$ 45,4600
01/08/2023 11:14:14	51.190.667/0001-35	R$ 45,4500
01/08/2023 11:14:20	23.567.504/0001-93	R$ 45,4400
01/08/2023 11:14:22	51.190.667/0001-35	R$ 45,4300
01/08/2023 11:14:26	23.567.504/0001-93	R$ 45,4200
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:14:32	51.190.667/0001-35	R$ 45,4100
01/08/2023 11:14:36	23.567.504/0001-93	R$ 45,4000
01/08/2023 11:14:37	51.190.667/0001-35	R$ 45,3900
01/08/2023 11:14:39	23.567.504/0001-93	R$ 45,3800
01/08/2023 11:14:41	51.190.667/0001-35	R$ 45,3700
01/08/2023 11:14:44	23.567.504/0001-93	R$ 45,3600
01/08/2023 11:14:46	51.190.667/0001-35	R$ 45,3500
01/08/2023 11:14:55	23.567.504/0001-93	R$ 45,3400
01/08/2023 11:15:01	51.190.667/0001-35	R$ 45,3300
01/08/2023 11:15:06	23.567.504/0001-93	R$ 45,3200
01/08/2023 11:15:07	51.190.667/0001-35	R$ 45,3100
01/08/2023 11:15:13	23.567.504/0001-93	R$ 45,3000
01/08/2023 11:15:14	51.190.667/0001-35	R$ 45,2900
01/08/2023 11:15:23	23.567.504/0001-93	R$ 45,2800
01/08/2023 11:15:25	51.190.667/0001-35	R$ 45,2700
01/08/2023 11:15:30	23.567.504/0001-93	R$ 45,2600
01/08/2023 11:15:37	51.190.667/0001-35	R$ 45,2500
01/08/2023 11:15:40	23.567.504/0001-93	R$ 45,2400
01/08/2023 11:15:46	51.190.667/0001-35	R$ 45,2300
01/08/2023 11:15:49	23.567.504/0001-93	R$ 45,2200
01/08/2023 11:15:51	51.190.667/0001-35	R$ 45,2100
01/08/2023 11:15:54	23.567.504/0001-93	R$ 45,2000
01/08/2023 11:15:55	51.190.667/0001-35	R$ 45,1900
01/08/2023 11:15:59	23.567.504/0001-93	R$ 45,1800
01/08/2023 11:16:03	51.190.667/0001-35	R$ 45,1700
01/08/2023 11:16:14	23.567.504/0001-93	R$ 45,1600
01/08/2023 11:16:20	51.190.667/0001-35	R$ 45,1500
01/08/2023 11:16:24	23.567.504/0001-93	R$ 45,1400
01/08/2023 11:16:24	51.190.667/0001-35	R$ 45,1300
01/08/2023 11:16:27	23.567.504/0001-93	R$ 45,1200
01/08/2023 11:16:29	51.190.667/0001-35	R$ 45,1100
01/08/2023 11:16:32	23.567.504/0001-93	R$ 45,1000
01/08/2023 11:16:37	51.190.667/0001-35	R$ 45,0900
01/08/2023 11:16:47	23.567.504/0001-93	R$ 45,0800
01/08/2023 11:16:49	51.190.667/0001-35	R$ 45,0700
01/08/2023 11:16:52	23.567.504/0001-93	R$ 45,0600
01/08/2023 11:16:55	51.190.667/0001-35	R$ 45,0500
01/08/2023 11:16:58	23.567.504/0001-93	R$ 45,0400

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:17:00	51.190.667/0001-35	R$ 45,0300
01/08/2023 11:17:04	23.567.504/0001-93	R$ 45,0200
01/08/2023 11:17:05	51.190.667/0001-35	R$ 45,0100
01/08/2023 11:17:16	23.567.504/0001-93	R$ 45,0000
01/08/2023 11:17:17	51.190.667/0001-35	R$ 44,9900
01/08/2023 11:17:22	23.567.504/0001-93	R$ 44,9800
01/08/2023 11:17:25	51.190.667/0001-35	R$ 44,9700
01/08/2023 11:17:28	23.567.504/0001-93	R$ 44,9600
01/08/2023 11:17:29	51.190.667/0001-35	R$ 44,9500
01/08/2023 11:17:34	23.567.504/0001-93	R$ 44,9400
01/08/2023 11:17:40	51.190.667/0001-35	R$ 44,9300
01/08/2023 11:17:47	23.567.504/0001-93	R$ 44,9200
01/08/2023 11:17:47	51.190.667/0001-35	R$ 44,9100
01/08/2023 11:17:50	23.567.504/0001-93	R$ 44,9000
01/08/2023 11:17:56	51.190.667/0001-35	R$ 44,8900
01/08/2023 11:18:00	23.567.504/0001-93	R$ 44,8800
01/08/2023 11:18:02	51.190.667/0001-35	R$ 44,8700
01/08/2023 11:18:12	23.567.504/0001-93	R$ 44,8600
01/08/2023 11:18:13	51.190.667/0001-35	R$ 44,8500
01/08/2023 11:18:21	23.567.504/0001-93	R$ 44,8400
01/08/2023 11:18:21	51.190.667/0001-35	R$ 44,8300
01/08/2023 11:18:31	23.567.504/0001-93	R$ 44,8200
01/08/2023 11:18:35	51.190.667/0001-35	R$ 44,8100
01/08/2023 11:18:38	23.567.504/0001-93	R$ 44,8000
01/08/2023 11:18:41	51.190.667/0001-35	R$ 44,7900
01/08/2023 11:18:45	23.567.504/0001-93	R$ 44,7800
01/08/2023 11:18:46	51.190.667/0001-35	R$ 44,7700
01/08/2023 11:18:52	23.567.504/0001-93	R$ 44,7600
01/08/2023 11:18:56	51.190.667/0001-35	R$ 44,7500
01/08/2023 11:19:00	23.567.504/0001-93	R$ 44,7400
01/08/2023 11:19:05	51.190.667/0001-35	R$ 44,7300
01/08/2023 11:19:10	23.567.504/0001-93	R$ 44,7200
01/08/2023 11:19:13	51.190.667/0001-35	R$ 44,7100
01/08/2023 11:19:19	23.567.504/0001-93	R$ 44,7000
01/08/2023 11:19:20	51.190.667/0001-35	R$ 44,6900
01/08/2023 11:19:29	23.567.504/0001-93	R$ 44,6800
01/08/2023 11:19:30	51.190.667/0001-35	R$ 44,6700
01/08/2023 11:19:34	23.567.504/0001-93	R$ 44,6600
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:19:35	51.190.667/0001-35	R$ 44,6500
01/08/2023 11:19:38	23.567.504/0001-93	R$ 44,6400
01/08/2023 11:19:39	51.190.667/0001-35	R$ 44,6300
01/08/2023 11:19:41	23.567.504/0001-93	R$ 44,6200
01/08/2023 11:19:46	51.190.667/0001-35	R$ 44,6100
01/08/2023 11:19:51	23.567.504/0001-93	R$ 44,6000
01/08/2023 11:19:53	51.190.667/0001-35	R$ 44,5900
01/08/2023 11:19:56	23.567.504/0001-93	R$ 44,5800
01/08/2023 11:19:58	51.190.667/0001-35	R$ 44,5700
01/08/2023 11:20:01	23.567.504/0001-93	R$ 44,5600
01/08/2023 11:20:03	51.190.667/0001-35	R$ 44,5500
01/08/2023 11:20:14	23.567.504/0001-93	R$ 44,5400
01/08/2023 11:20:16	51.190.667/0001-35	R$ 44,5300
01/08/2023 11:20:19	23.567.504/0001-93	R$ 44,5200
01/08/2023 11:20:23	51.190.667/0001-35	R$ 44,5100
01/08/2023 11:20:26	23.567.504/0001-93	R$ 44,5000
01/08/2023 11:20:29	51.190.667/0001-35	R$ 44,4900
01/08/2023 11:20:32	23.567.504/0001-93	R$ 44,4800
01/08/2023 11:20:36	51.190.667/0001-35	R$ 44,4700
01/08/2023 11:20:40	23.567.504/0001-93	R$ 44,4600
01/08/2023 11:20:41	51.190.667/0001-35	R$ 44,4500

01/08/2023 11:20:47	23.567.504/0001-93	R$ 44,4400
01/08/2023 11:20:48	51.190.667/0001-35	R$ 44,4300
01/08/2023 11:20:54	23.567.504/0001-93	R$ 44,4200
01/08/2023 11:20:56	51.190.667/0001-35	R$ 44,4100
01/08/2023 11:21:02	23.567.504/0001-93	R$ 44,4000
01/08/2023 11:21:03	51.190.667/0001-35	R$ 44,3900
01/08/2023 11:21:10	23.567.504/0001-93	R$ 44,3800
01/08/2023 11:21:11	51.190.667/0001-35	R$ 44,3700
01/08/2023 11:21:17	23.567.504/0001-93	R$ 44,3600
01/08/2023 11:21:35	51.190.667/0001-35	R$ 44,3500
01/08/2023 11:21:41	23.567.504/0001-93	R$ 44,3400
01/08/2023 11:21:43	51.190.667/0001-35	R$ 44,3300
01/08/2023 11:21:46	23.567.504/0001-93	R$ 44,3200
01/08/2023 11:21:49	51.190.667/0001-35	R$ 44,3100
01/08/2023 11:21:52	23.567.504/0001-93	R$ 44,3000
01/08/2023 11:21:54	51.190.667/0001-35	R$ 44,2900
01/08/2023 11:22:01	23.567.504/0001-93	R$ 44,2800
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:22:03	51.190.667/0001-35	R$ 44,2700
01/08/2023 11:22:07	23.567.504/0001-93	R$ 44,2600
01/08/2023 11:22:11	51.190.667/0001-35	R$ 44,2500
01/08/2023 11:22:19	23.567.504/0001-93	R$ 44,2400
01/08/2023 11:22:21	51.190.667/0001-35	R$ 44,2300
01/08/2023 11:22:25	23.567.504/0001-93	R$ 44,2200
01/08/2023 11:22:26	51.190.667/0001-35	R$ 44,2100
01/08/2023 11:22:29	23.567.504/0001-93	R$ 44,2000
01/08/2023 11:22:30	51.190.667/0001-35	R$ 44,1900
01/08/2023 11:22:33	23.567.504/0001-93	R$ 44,1800
01/08/2023 11:22:34	51.190.667/0001-35	R$ 44,1700
01/08/2023 11:22:38	23.567.504/0001-93	R$ 44,1600
01/08/2023 11:22:39	51.190.667/0001-35	R$ 44,1500
01/08/2023 11:22:41	23.567.504/0001-93	R$ 44,1400
01/08/2023 11:22:41	51.190.667/0001-35	R$ 44,1300
01/08/2023 11:22:44	23.567.504/0001-93	R$ 44,1200
01/08/2023 11:22:45	51.190.667/0001-35	R$ 44,1100
01/08/2023 11:22:48	23.567.504/0001-93	R$ 44,1000
01/08/2023 11:22:49	51.190.667/0001-35	R$ 44,0900
01/08/2023 11:22:53	23.567.504/0001-93	R$ 44,0800
01/08/2023 11:23:07	51.190.667/0001-35	R$ 44,0700
01/08/2023 11:23:10	23.567.504/0001-93	R$ 44,0600
01/08/2023 11:23:16	51.190.667/0001-35	R$ 44,0500
01/08/2023 11:23:19	23.567.504/0001-93	R$ 44,0400
01/08/2023 11:23:19	51.190.667/0001-35	R$ 44,0300
01/08/2023 11:23:22	23.567.504/0001-93	R$ 44,0200
01/08/2023 11:23:23	51.190.667/0001-35	R$ 44,0100
01/08/2023 11:23:26	23.567.504/0001-93	R$ 44,0000
01/08/2023 11:23:27	51.190.667/0001-35	R$ 43,9900
01/08/2023 11:23:30	23.567.504/0001-93	R$ 43,9800
01/08/2023 11:23:34	51.190.667/0001-35	R$ 43,9700
01/08/2023 11:23:39	23.567.504/0001-93	R$ 43,9600
01/08/2023 11:23:41	51.190.667/0001-35	R$ 43,9500
01/08/2023 11:23:45	23.567.504/0001-93	R$ 43,9400
01/08/2023 11:23:47	51.190.667/0001-35	R$ 43,9300
01/08/2023 11:23:51	23.567.504/0001-93	R$ 43,9200
01/08/2023 11:23:52	51.190.667/0001-35	R$ 43,9100
01/08/2023 11:23:59	23.567.504/0001-93	R$ 43,9000
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:24:02	51.190.667/0001-35	R$ 43,8900
01/08/2023 11:24:14	23.567.504/0001-93	R$ 43,8800
01/08/2023 11:24:17	51.190.667/0001-35	R$ 43,8700
01/08/2023 11:24:22	23.567.504/0001-93	R$ 43,8600

01/08/2023 11:24:22	51.190.667/0001-35	R$ 43,8500
01/08/2023 11:24:25	23.567.504/0001-93	R$ 43,8400
01/08/2023 11:24:26	51.190.667/0001-35	R$ 43,8300
01/08/2023 11:24:28	23.567.504/0001-93	R$ 43,8200
01/08/2023 11:24:31	51.190.667/0001-35	R$ 43,8100
01/08/2023 11:24:35	23.567.504/0001-93	R$ 43,8000
01/08/2023 11:24:36	51.190.667/0001-35	R$ 43,7900
01/08/2023 11:24:39	23.567.504/0001-93	R$ 43,7800
01/08/2023 11:24:39	51.190.667/0001-35	R$ 43,7700
01/08/2023 11:24:44	23.567.504/0001-93	R$ 43,7600
01/08/2023 11:24:45	51.190.667/0001-35	R$ 43,7500
01/08/2023 11:24:48	23.567.504/0001-93	R$ 43,7400
01/08/2023 11:24:51	51.190.667/0001-35	R$ 43,7300
01/08/2023 11:24:54	23.567.504/0001-93	R$ 43,7200
01/08/2023 11:24:55	51.190.667/0001-35	R$ 43,7100
01/08/2023 11:25:00	23.567.504/0001-93	R$ 43,7000
01/08/2023 11:25:01	51.190.667/0001-35	R$ 43,6900
01/08/2023 11:25:04	23.567.504/0001-93	R$ 43,6800
01/08/2023 11:25:06	51.190.667/0001-35	R$ 43,6700
01/08/2023 11:25:10	23.567.504/0001-93	R$ 43,6600
01/08/2023 11:25:12	51.190.667/0001-35	R$ 43,6500
01/08/2023 11:25:16	23.567.504/0001-93	R$ 43,6400
01/08/2023 11:25:21	51.190.667/0001-35	R$ 43,6300
01/08/2023 11:25:24	23.567.504/0001-93	R$ 43,6200
01/08/2023 11:25:26	51.190.667/0001-35	R$ 43,6100
01/08/2023 11:25:30	23.567.504/0001-93	R$ 43,6000
01/08/2023 11:25:31	51.190.667/0001-35	R$ 43,5900
01/08/2023 11:25:35	23.567.504/0001-93	R$ 43,5800
01/08/2023 11:25:37	51.190.667/0001-35	R$ 43,5700
01/08/2023 11:25:41	23.567.504/0001-93	R$ 43,5600
01/08/2023 11:25:45	51.190.667/0001-35	R$ 43,5500
01/08/2023 11:25:48	23.567.504/0001-93	R$ 43,5400
01/08/2023 11:25:49	51.190.667/0001-35	R$ 43,5300
01/08/2023 11:25:54	23.567.504/0001-93	R$ 43,5200
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:25:55	51.190.667/0001-35	R$ 43,5100
01/08/2023 11:26:00	23.567.504/0001-93	R$ 43,5000
01/08/2023 11:26:01	51.190.667/0001-35	R$ 43,4900
01/08/2023 11:26:05	23.567.504/0001-93	R$ 43,4800
01/08/2023 11:26:07	51.190.667/0001-35	R$ 43,4700
01/08/2023 11:26:11	23.567.504/0001-93	R$ 43,4600
01/08/2023 11:26:12	51.190.667/0001-35	R$ 43,4500
01/08/2023 11:26:15	23.567.504/0001-93	R$ 43,4400
01/08/2023 11:26:16	51.190.667/0001-35	R$ 43,4300
01/08/2023 11:26:19	23.567.504/0001-93	R$ 43,4200
01/08/2023 11:26:20	51.190.667/0001-35	R$ 43,4100
01/08/2023 11:26:22	23.567.504/0001-93	R$ 43,4000
01/08/2023 11:26:26	51.190.667/0001-35	R$ 43,3900
01/08/2023 11:26:28	23.567.504/0001-93	R$ 43,3800
01/08/2023 11:26:33	51.190.667/0001-35	R$ 43,3700
01/08/2023 11:26:38	23.567.504/0001-93	R$ 43,3600
01/08/2023 11:26:38	51.190.667/0001-35	R$ 43,3500
01/08/2023 11:26:43	23.567.504/0001-93	R$ 43,3400
01/08/2023 11:26:44	51.190.667/0001-35	R$ 43,3300
01/08/2023 11:26:46	23.567.504/0001-93	R$ 43,3200
01/08/2023 11:26:47	51.190.667/0001-35	R$ 43,3100
01/08/2023 11:26:53	23.567.504/0001-93	R$ 43,3000
01/08/2023 11:26:53	51.190.667/0001-35	R$ 43,2900
01/08/2023 11:26:56	23.567.504/0001-93	R$ 43,2800
01/08/2023 11:26:57	51.190.667/0001-35	R$ 43,2700
01/08/2023 11:27:00	23.567.504/0001-93	R$ 43,2600
01/08/2023 11:27:01	51.190.667/0001-35	R$ 43,2500

01/08/2023 11:27:04	23.567.504/0001-93	R$ 43,2400
01/08/2023 11:27:05	51.190.667/0001-35	R$ 43,2300
01/08/2023 11:27:09	23.567.504/0001-93	R$ 43,2200
01/08/2023 11:27:10	51.190.667/0001-35	R$ 43,2100
01/08/2023 11:27:15	23.567.504/0001-93	R$ 43,2000
01/08/2023 11:27:15	51.190.667/0001-35	R$ 43,1900
01/08/2023 11:27:19	23.567.504/0001-93	R$ 43,1800
01/08/2023 11:27:22	51.190.667/0001-35	R$ 43,1700
01/08/2023 11:27:25	23.567.504/0001-93	R$ 43,1600
01/08/2023 11:27:25	51.190.667/0001-35	R$ 43,1500
01/08/2023 11:27:29	23.567.504/0001-93	R$ 43,1400
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:27:32	51.190.667/0001-35	R$ 43,1300
01/08/2023 11:27:35	23.567.504/0001-93	R$ 43,1200
01/08/2023 11:27:38	51.190.667/0001-35	R$ 43,1100
01/08/2023 11:27:41	23.567.504/0001-93	R$ 43,1000
01/08/2023 11:27:42	51.190.667/0001-35	R$ 43,0900
01/08/2023 11:27:45	23.567.504/0001-93	R$ 43,0800
01/08/2023 11:27:46	51.190.667/0001-35	R$ 43,0700
01/08/2023 11:27:49	23.567.504/0001-93	R$ 43,0600
01/08/2023 11:27:55	51.190.667/0001-35	R$ 43,0500
01/08/2023 11:27:59	23.567.504/0001-93	R$ 43,0400
01/08/2023 11:28:08	51.190.667/0001-35	R$ 43,0300
01/08/2023 11:28:13	23.567.504/0001-93	R$ 43,0200
01/08/2023 11:28:14	51.190.667/0001-35	R$ 43,0100
01/08/2023 11:28:17	23.567.504/0001-93	R$ 43,0000
01/08/2023 11:28:20	51.190.667/0001-35	R$ 42,9900
01/08/2023 11:28:23	23.567.504/0001-93	R$ 42,9800
01/08/2023 11:28:24	51.190.667/0001-35	R$ 42,9700
01/08/2023 11:28:27	23.567.504/0001-93	R$ 42,9600
01/08/2023 11:28:30	51.190.667/0001-35	R$ 42,9500
01/08/2023 11:28:33	23.567.504/0001-93	R$ 42,9400
01/08/2023 11:28:33	51.190.667/0001-35	R$ 42,9300
01/08/2023 11:28:36	23.567.504/0001-93	R$ 42,9200
01/08/2023 11:28:42	51.190.667/0001-35	R$ 42,9100
01/08/2023 11:28:44	23.567.504/0001-93	R$ 42,9000
01/08/2023 11:28:45	51.190.667/0001-35	R$ 42,8900
01/08/2023 11:28:48	23.567.504/0001-93	R$ 42,8800
01/08/2023 11:28:49	51.190.667/0001-35	R$ 42,8700
01/08/2023 11:28:52	23.567.504/0001-93	R$ 42,8600
01/08/2023 11:28:52	51.190.667/0001-35	R$ 42,8500
01/08/2023 11:28:56	23.567.504/0001-93	R$ 42,8400
01/08/2023 11:29:02	51.190.667/0001-35	R$ 42,8300
01/08/2023 11:29:13	23.567.504/0001-93	R$ 42,8200
01/08/2023 11:29:13	51.190.667/0001-35	R$ 42,8100
01/08/2023 11:29:16	23.567.504/0001-93	R$ 42,8000
01/08/2023 11:29:19	51.190.667/0001-35	R$ 42,7900
01/08/2023 11:29:21	23.567.504/0001-93	R$ 42,7800
01/08/2023 11:29:24	51.190.667/0001-35	R$ 42,7700
01/08/2023 11:29:27	23.567.504/0001-93	R$ 42,7600
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:29:28	51.190.667/0001-35	R$ 42,7500
01/08/2023 11:29:30	23.567.504/0001-93	R$ 42,7400
01/08/2023 11:29:32	51.190.667/0001-35	R$ 42,7300
01/08/2023 11:29:35	14.174.321/0001-17	R$ 42,7000
01/08/2023 11:29:36	23.567.504/0001-93	R$ 42,7200
01/08/2023 11:29:37	51.190.667/0001-35	R$ 42,6900
01/08/2023 11:29:42	23.567.504/0001-93	R$ 42,6800
01/08/2023 11:29:42	51.190.667/0001-35	R$ 42,6700
01/08/2023 11:29:46	23.567.504/0001-93	R$ 42,6600
01/08/2023 11:29:47	51.190.667/0001-35	R$ 42,6500

01/08/2023 11:29:49	23.567.504/0001-93	R$ 42,6400
01/08/2023 11:29:50	51.190.667/0001-35	R$ 42,6300
01/08/2023 11:29:53	23.567.504/0001-93	R$ 42,6200
01/08/2023 11:29:57	51.190.667/0001-35	R$ 42,6100
01/08/2023 11:30:01	23.567.504/0001-93	R$ 42,6000
01/08/2023 11:30:02	51.190.667/0001-35	R$ 42,5900
01/08/2023 11:30:05	23.567.504/0001-93	R$ 42,5800
01/08/2023 11:30:08	51.190.667/0001-35	R$ 42,5700
01/08/2023 11:30:12	23.567.504/0001-93	R$ 42,5600
01/08/2023 11:30:13	51.190.667/0001-35	R$ 42,5500
01/08/2023 11:30:16	23.567.504/0001-93	R$ 42,5400
01/08/2023 11:30:19	51.190.667/0001-35	R$ 42,5300
01/08/2023 11:30:24	23.567.504/0001-93	R$ 42,5200
01/08/2023 11:30:27	51.190.667/0001-35	R$ 42,5100
01/08/2023 11:30:31	23.567.504/0001-93	R$ 42,5000
01/08/2023 11:30:35	51.190.667/0001-35	R$ 42,4900
01/08/2023 11:30:39	23.567.504/0001-93	R$ 42,4800
01/08/2023 11:30:39	51.190.667/0001-35	R$ 42,4700
01/08/2023 11:30:42	23.567.504/0001-93	R$ 42,4600
01/08/2023 11:30:43	51.190.667/0001-35	R$ 42,4500
01/08/2023 11:30:46	23.567.504/0001-93	R$ 42,4400
01/08/2023 11:30:49	51.190.667/0001-35	R$ 42,4300
01/08/2023 11:30:53	23.567.504/0001-93	R$ 42,4200
01/08/2023 11:30:57	51.190.667/0001-35	R$ 42,4100
01/08/2023 11:30:59	23.567.504/0001-93	R$ 42,4000
01/08/2023 11:31:02	51.190.667/0001-35	R$ 42,3900
01/08/2023 11:31:10	23.567.504/0001-93	R$ 42,3800
01/08/2023 11:31:11	51.190.667/0001-35	R$ 42,3700
Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:31:14	23.567.504/0001-93	R$ 42,3600
01/08/2023 11:31:17	51.190.667/0001-35	R$ 42,3500
01/08/2023 11:31:19	23.567.504/0001-93	R$ 42,3400
01/08/2023 11:31:32	51.190.667/0001-35	R$ 42,3300
01/08/2023 11:31:35	23.567.504/0001-93	R$ 42,3200
01/08/2023 11:31:36	51.190.667/0001-35	R$ 42,3100
01/08/2023 11:31:40	23.567.504/0001-93	R$ 42,3000
01/08/2023 11:31:41	51.190.667/0001-35	R$ 42,2900
01/08/2023 11:31:44	23.567.504/0001-93	R$ 42,2800
01/08/2023 11:31:46	51.190.667/0001-35	R$ 42,2700
01/08/2023 11:31:49	23.567.504/0001-93	R$ 42,2600
01/08/2023 11:31:50	51.190.667/0001-35	R$ 42,2500
01/08/2023 11:31:52	23.567.504/0001-93	R$ 42,2400
01/08/2023 11:31:55	51.190.667/0001-35	R$ 42,2300
01/08/2023 11:31:58	23.567.504/0001-93	R$ 42,2200
01/08/2023 11:32:02	51.190.667/0001-35	R$ 42,2100
01/08/2023 11:32:04	23.567.504/0001-93	R$ 42,2000
01/08/2023 11:32:06	51.190.667/0001-35	R$ 42,1900
01/08/2023 11:32:08	23.567.504/0001-93	R$ 42,1800
01/08/2023 11:32:09	51.190.667/0001-35	R$ 42,1700
01/08/2023 11:32:14	23.567.504/0001-93	R$ 42,1600
01/08/2023 11:32:15	51.190.667/0001-35	R$ 42,1500
01/08/2023 11:32:18	23.567.504/0001-93	R$ 42,1400
01/08/2023 11:32:23	51.190.667/0001-35	R$ 42,1300
01/08/2023 11:32:25	23.567.504/0001-93	R$ 42,1200
01/08/2023 11:32:27	51.190.667/0001-35	R$ 42,1100
01/08/2023 11:32:29	23.567.504/0001-93	R$ 42,1000
01/08/2023 11:32:30	51.190.667/0001-35	R$ 42,0900
01/08/2023 11:32:33	23.567.504/0001-93	R$ 42,0800
01/08/2023 11:32:37	51.190.667/0001-35	R$ 42,0700
01/08/2023 11:32:41	23.567.504/0001-93	R$ 42,0600
01/08/2023 11:32:42	51.190.667/0001-35	R$ 42,0500
01/08/2023 11:32:44	14.174.321/0001-17	R$ 42,0000

01/08/2023 11:32:45	51.190.667/0001-35	R$ 41,9900
01/08/2023 11:32:47	23.567.504/0001-93	R$ 41,9800
01/08/2023 11:32:48	51.190.667/0001-35	R$ 41,9700
01/08/2023 11:32:51	23.567.504/0001-93	R$ 41,9600
01/08/2023 11:32:55	51.190.667/0001-35	R$ 41,9500

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:32:58	23.567.504/0001-93	R$ 41,9400
01/08/2023 11:32:58	51.190.667/0001-35	R$ 41,9300
01/08/2023 11:33:01	23.567.504/0001-93	R$ 41,9200
01/08/2023 11:33:01	51.190.667/0001-35	R$ 41,9100
01/08/2023 11:33:04	23.567.504/0001-93	R$ 41,9000
01/08/2023 11:33:05	51.190.667/0001-35	R$ 41,8900
01/08/2023 11:33:08	23.567.504/0001-93	R$ 41,8800
01/08/2023 11:33:12	51.190.667/0001-35	R$ 41,8700
01/08/2023 11:33:15	23.567.504/0001-93	R$ 41,8600
01/08/2023 11:33:18	51.190.667/0001-35	R$ 41,8500
01/08/2023 11:33:21	23.567.504/0001-93	R$ 41,8400
01/08/2023 11:33:22	51.190.667/0001-35	R$ 41,8300
01/08/2023 11:33:24	23.567.504/0001-93	R$ 41,8200
01/08/2023 11:33:28	51.190.667/0001-35	R$ 41,8100
01/08/2023 11:33:31	23.567.504/0001-93	R$ 41,8000
01/08/2023 11:33:35	51.190.667/0001-35	R$ 41,7900
01/08/2023 11:33:41	23.567.504/0001-93	R$ 41,7800
01/08/2023 11:33:42	51.190.667/0001-35	R$ 41,7700
01/08/2023 11:33:45	23.567.504/0001-93	R$ 41,7600
01/08/2023 11:33:48	51.190.667/0001-35	R$ 41,7500
01/08/2023 11:33:51	23.567.504/0001-93	R$ 41,7400
01/08/2023 11:33:52	51.190.667/0001-35	R$ 41,7300
01/08/2023 11:33:54	23.567.504/0001-93	R$ 41,7200
01/08/2023 11:33:55	51.190.667/0001-35	R$ 41,7100
01/08/2023 11:33:59	23.567.504/0001-93	R$ 41,7000
01/08/2023 11:34:00	51.190.667/0001-35	R$ 41,6900
01/08/2023 11:34:04	23.567.504/0001-93	R$ 41,6800
01/08/2023 11:34:04	51.190.667/0001-35	R$ 41,6700
01/08/2023 11:34:08	23.567.504/0001-93	R$ 41,6600
01/08/2023 11:34:09	51.190.667/0001-35	R$ 41,6500
01/08/2023 11:34:14	23.567.504/0001-93	R$ 41,6400
01/08/2023 11:34:14	51.190.667/0001-35	R$ 41,6300
01/08/2023 11:34:18	23.567.504/0001-93	R$ 41,6200
01/08/2023 11:34:19	51.190.667/0001-35	R$ 41,6100
01/08/2023 11:34:22	23.567.504/0001-93	R$ 41,6000
01/08/2023 11:34:23	51.190.667/0001-35	R$ 41,5900
01/08/2023 11:34:25	23.567.504/0001-93	R$ 41,5800
01/08/2023 11:34:26	51.190.667/0001-35	R$ 41,5700

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:34:30	23.567.504/0001-93	R$ 41,5600
01/08/2023 11:34:31	51.190.667/0001-35	R$ 41,5500
01/08/2023 11:34:35	23.567.504/0001-93	R$ 41,5400
01/08/2023 11:34:38	51.190.667/0001-35	R$ 41,5300
01/08/2023 11:34:41	23.567.504/0001-93	R$ 41,5200
01/08/2023 11:34:42	51.190.667/0001-35	R$ 41,5100
01/08/2023 11:34:45	23.567.504/0001-93	R$ 41,5000
01/08/2023 11:34:49	51.190.667/0001-35	R$ 41,4900
01/08/2023 11:34:52	23.567.504/0001-93	R$ 41,4800
01/08/2023 11:34:54	51.190.667/0001-35	R$ 41,4700
01/08/2023 11:34:57	23.567.504/0001-93	R$ 41,4600
01/08/2023 11:34:58	51.190.667/0001-35	R$ 41,4500
01/08/2023 11:35:01	23.567.504/0001-93	R$ 41,4400

01/08/2023 11:35:03	51.190.667/0001-35	R$ 41,4300
01/08/2023 11:35:12	23.567.504/0001-93	R$ 41,4200
01/08/2023 11:35:14	51.190.667/0001-35	R$ 41,4100
01/08/2023 11:35:19	23.567.504/0001-93	R$ 41,4000
01/08/2023 11:35:20	51.190.667/0001-35	R$ 41,3900
01/08/2023 11:35:22	23.567.504/0001-93	R$ 41,3800
01/08/2023 11:35:23	51.190.667/0001-35	R$ 41,3700
01/08/2023 11:35:26	23.567.504/0001-93	R$ 41,3600
01/08/2023 11:35:27	51.190.667/0001-35	R$ 41,3500
01/08/2023 11:35:30	23.567.504/0001-93	R$ 41,3400
01/08/2023 11:35:31	51.190.667/0001-35	R$ 41,3300
01/08/2023 11:35:33	23.567.504/0001-93	R$ 41,3200
01/08/2023 11:35:35	51.190.667/0001-35	R$ 41,3100
01/08/2023 11:35:37	23.567.504/0001-93	R$ 41,3000
01/08/2023 11:35:38	51.190.667/0001-35	R$ 41,2900
01/08/2023 11:35:40	23.567.504/0001-93	R$ 41,2800
01/08/2023 11:35:42	51.190.667/0001-35	R$ 41,2700
01/08/2023 11:35:44	23.567.504/0001-93	R$ 41,2600
01/08/2023 11:35:48	51.190.667/0001-35	R$ 41,2500
01/08/2023 11:35:51	23.567.504/0001-93	R$ 41,2400
01/08/2023 11:35:52	51.190.667/0001-35	R$ 41,2300
01/08/2023 11:35:54	23.567.504/0001-93	R$ 41,2200
01/08/2023 11:35:57	51.190.667/0001-35	R$ 41,2100
01/08/2023 11:36:00	23.567.504/0001-93	R$ 41,2000
01/08/2023 11:36:02	51.190.667/0001-35	R$ 41,1900

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:36:05	23.567.504/0001-93	R$ 41,1800
01/08/2023 11:36:06	51.190.667/0001-35	R$ 41,1700
01/08/2023 11:36:10	23.567.504/0001-93	R$ 41,1600
01/08/2023 11:36:11	51.190.667/0001-35	R$ 41,1500
01/08/2023 11:36:14	23.567.504/0001-93	R$ 41,1400
01/08/2023 11:36:16	51.190.667/0001-35	R$ 41,1300
01/08/2023 11:36:19	23.567.504/0001-93	R$ 41,1200
01/08/2023 11:36:23	51.190.667/0001-35	R$ 41,1100
01/08/2023 11:36:25	23.567.504/0001-93	R$ 41,1000
01/08/2023 11:36:28	51.190.667/0001-35	R$ 41,0900
01/08/2023 11:36:31	23.567.504/0001-93	R$ 41,0800
01/08/2023 11:36:32	51.190.667/0001-35	R$ 41,0700
01/08/2023 11:36:35	23.567.504/0001-93	R$ 41,0600
01/08/2023 11:36:36	51.190.667/0001-35	R$ 41,0500
01/08/2023 11:36:39	23.567.504/0001-93	R$ 41,0400
01/08/2023 11:36:40	51.190.667/0001-35	R$ 41,0300
01/08/2023 11:36:43	23.567.504/0001-93	R$ 41,0200
01/08/2023 11:36:44	51.190.667/0001-35	R$ 41,0100
01/08/2023 11:36:49	23.567.504/0001-93	R$ 41,0000
01/08/2023 11:36:50	51.190.667/0001-35	R$ 40,9900
01/08/2023 11:36:54	23.567.504/0001-93	R$ 40,9800
01/08/2023 11:36:57	51.190.667/0001-35	R$ 40,9700
01/08/2023 11:37:00	23.567.504/0001-93	R$ 40,9600
01/08/2023 11:37:00	51.190.667/0001-35	R$ 40,9500
01/08/2023 11:37:05	23.567.504/0001-93	R$ 40,9400
01/08/2023 11:37:05	51.190.667/0001-35	R$ 40,9300
01/08/2023 11:37:09	23.567.504/0001-93	R$ 40,9200
01/08/2023 11:37:09	51.190.667/0001-35	R$ 40,9100
01/08/2023 11:37:13	23.567.504/0001-93	R$ 40,9000
01/08/2023 11:37:14	51.190.667/0001-35	R$ 40,8900
01/08/2023 11:37:17	23.567.504/0001-93	R$ 40,8800
01/08/2023 11:37:19	51.190.667/0001-35	R$ 40,8700
01/08/2023 11:37:22	23.567.504/0001-93	R$ 40,8600
01/08/2023 11:37:23	51.190.667/0001-35	R$ 40,8500

01/08/2023 11:37:28	23.567.504/0001-93	R$ 40,8400
01/08/2023 11:37:30	51.190.667/0001-35	R$ 40,8300
01/08/2023 11:37:33	23.567.504/0001-93	R$ 40,8200
01/08/2023 11:37:34	51.190.667/0001-35	R$ 40,8100

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:37:38	23.567.504/0001-93	R$ 40,8000
01/08/2023 11:37:39	51.190.667/0001-35	R$ 40,7900
01/08/2023 11:37:43	23.567.504/0001-93	R$ 40,7800
01/08/2023 11:37:44	51.190.667/0001-35	R$ 40,7700
01/08/2023 11:37:49	23.567.504/0001-93	R$ 40,7600
01/08/2023 11:37:49	51.190.667/0001-35	R$ 40,7500
01/08/2023 11:37:52	23.567.504/0001-93	R$ 40,7400
01/08/2023 11:37:53	51.190.667/0001-35	R$ 40,7300
01/08/2023 11:37:55	23.567.504/0001-93	R$ 40,7200
01/08/2023 11:37:56	51.190.667/0001-35	R$ 40,7100
01/08/2023 11:37:59	23.567.504/0001-93	R$ 40,7000
01/08/2023 11:37:59	51.190.667/0001-35	R$ 40,6900
01/08/2023 11:38:02	23.567.504/0001-93	R$ 40,6800
01/08/2023 11:38:05	51.190.667/0001-35	R$ 40,6700
01/08/2023 11:38:09	14.174.321/0001-17	R$ 40,6000
01/08/2023 11:38:09	51.190.667/0001-35	R$ 40,5900
01/08/2023 11:38:13	23.567.504/0001-93	R$ 40,5800
01/08/2023 11:38:14	51.190.667/0001-35	R$ 40,5700
01/08/2023 11:38:17	23.567.504/0001-93	R$ 40,5600
01/08/2023 11:38:18	51.190.667/0001-35	R$ 40,5500
01/08/2023 11:38:20	23.567.504/0001-93	R$ 40,5400
01/08/2023 11:38:21	51.190.667/0001-35	R$ 40,5300
01/08/2023 11:38:24	23.567.504/0001-93	R$ 40,5200
01/08/2023 11:38:25	51.190.667/0001-35	R$ 40,5100
01/08/2023 11:38:29	23.567.504/0001-93	R$ 40,5000
01/08/2023 11:38:29	51.190.667/0001-35	R$ 40,4900
01/08/2023 11:38:33	23.567.504/0001-93	R$ 40,4800
01/08/2023 11:38:33	51.190.667/0001-35	R$ 40,4700
01/08/2023 11:38:37	23.567.504/0001-93	R$ 40,4600
01/08/2023 11:38:38	51.190.667/0001-35	R$ 40,4500
01/08/2023 11:38:41	23.567.504/0001-93	R$ 40,4400
01/08/2023 11:38:42	51.190.667/0001-35	R$ 40,4300
01/08/2023 11:38:45	23.567.504/0001-93	R$ 40,4200
01/08/2023 11:38:46	51.190.667/0001-35	R$ 40,4100
01/08/2023 11:38:50	23.567.504/0001-93	R$ 40,4000
01/08/2023 11:38:50	51.190.667/0001-35	R$ 40,3900
01/08/2023 11:38:53	23.567.504/0001-93	R$ 40,3800
01/08/2023 11:38:54	51.190.667/0001-35	R$ 40,3700

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:38:56	23.567.504/0001-93	R$ 40,3600
01/08/2023 11:38:57	51.190.667/0001-35	R$ 40,3500
01/08/2023 11:39:02	23.567.504/0001-93	R$ 40,3400
01/08/2023 11:39:02	51.190.667/0001-35	R$ 40,3300
01/08/2023 11:39:11	23.567.504/0001-93	R$ 40,3200
01/08/2023 11:39:12	51.190.667/0001-35	R$ 40,3100
01/08/2023 11:39:15	23.567.504/0001-93	R$ 40,3000
01/08/2023 11:39:16	51.190.667/0001-35	R$ 40,2900
01/08/2023 11:39:19	23.567.504/0001-93	R$ 40,2800
01/08/2023 11:39:19	51.190.667/0001-35	R$ 40,2700
01/08/2023 11:39:22	23.567.504/0001-93	R$ 40,2600
01/08/2023 11:39:23	51.190.667/0001-35	R$ 40,2500
01/08/2023 11:39:28	23.567.504/0001-93	R$ 40,2400
01/08/2023 11:39:28	51.190.667/0001-35	R$ 40,2300

01/08/2023 11:39:31	23.567.504/0001-93	R$ 40,2200
01/08/2023 11:39:31	51.190.667/0001-35	R$ 40,2100
01/08/2023 11:39:34	23.567.504/0001-93	R$ 40,2000
01/08/2023 11:39:35	51.190.667/0001-35	R$ 40,1900
01/08/2023 11:39:38	23.567.504/0001-93	R$ 40,1800
01/08/2023 11:39:39	51.190.667/0001-35	R$ 40,1700
01/08/2023 11:39:42	23.567.504/0001-93	R$ 40,1600
01/08/2023 11:39:43	51.190.667/0001-35	R$ 40,1500
01/08/2023 11:39:46	23.567.504/0001-93	R$ 40,1400
01/08/2023 11:39:48	51.190.667/0001-35	R$ 40,1300
01/08/2023 11:39:50	23.567.504/0001-93	R$ 40,1200
01/08/2023 11:39:52	51.190.667/0001-35	R$ 40,1100
01/08/2023 11:39:55	23.567.504/0001-93	R$ 40,1000
01/08/2023 11:39:55	51.190.667/0001-35	R$ 40,0900
01/08/2023 11:39:58	23.567.504/0001-93	R$ 40,0800
01/08/2023 11:39:59	51.190.667/0001-35	R$ 40,0700
01/08/2023 11:40:01	23.567.504/0001-93	R$ 40,0600
01/08/2023 11:40:02	51.190.667/0001-35	R$ 40,0500
01/08/2023 11:40:09	23.567.504/0001-93	R$ 40,0400
01/08/2023 11:40:10	51.190.667/0001-35	R$ 40,0300
01/08/2023 11:40:16	23.567.504/0001-93	R$ 40,0200
01/08/2023 11:40:17	51.190.667/0001-35	R$ 40,0100
01/08/2023 11:40:19	23.567.504/0001-93	R$ 40,0000
01/08/2023 11:40:20	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:40:23	23.567.504/0001-93	R$ 39,9800
01/08/2023 11:40:24	51.190.667/0001-35	R$ 39,9700
01/08/2023 11:40:26	23.567.504/0001-93	R$ 39,9600
01/08/2023 11:40:27	51.190.667/0001-35	R$ 39,9500
01/08/2023 11:40:29	23.567.504/0001-93	R$ 39,9400
01/08/2023 11:40:30	51.190.667/0001-35	R$ 39,9300
01/08/2023 11:40:32	23.567.504/0001-93	R$ 39,9200
01/08/2023 11:40:34	51.190.667/0001-35	R$ 39,9100
01/08/2023 11:40:36	23.567.504/0001-93	R$ 39,9000
01/08/2023 11:40:37	51.190.667/0001-35	R$ 39,8900
01/08/2023 11:40:40	23.567.504/0001-93	R$ 39,8800
01/08/2023 11:40:41	51.190.667/0001-35	R$ 39,8700
01/08/2023 11:40:45	23.567.504/0001-93	R$ 39,8600
01/08/2023 11:40:46	51.190.667/0001-35	R$ 39,8500
01/08/2023 11:40:50	23.567.504/0001-93	R$ 39,8400
01/08/2023 11:40:52	51.190.667/0001-35	R$ 39,8300
01/08/2023 11:40:54	23.567.504/0001-93	R$ 39,8200
01/08/2023 11:40:55	51.190.667/0001-35	R$ 39,8100
01/08/2023 11:40:58	23.567.504/0001-93	R$ 39,8000
01/08/2023 11:40:59	51.190.667/0001-35	R$ 39,7900
01/08/2023 11:41:01	23.567.504/0001-93	R$ 39,7800
01/08/2023 11:41:02	51.190.667/0001-35	R$ 39,7700
01/08/2023 11:41:13	23.567.504/0001-93	R$ 39,7600
01/08/2023 11:41:13	51.190.667/0001-35	R$ 39,7500
01/08/2023 11:41:17	23.567.504/0001-93	R$ 39,7400
01/08/2023 11:41:21	51.190.667/0001-35	R$ 39,7300
01/08/2023 11:41:25	23.567.504/0001-93	R$ 39,7200
01/08/2023 11:41:25	51.190.667/0001-35	R$ 39,7100
01/08/2023 11:41:28	23.567.504/0001-93	R$ 39,7000
01/08/2023 11:41:28	51.190.667/0001-35	R$ 39,6900
01/08/2023 11:41:31	23.567.504/0001-93	R$ 39,6800
01/08/2023 11:41:32	51.190.667/0001-35	R$ 39,6700
01/08/2023 11:41:34	23.567.504/0001-93	R$ 39,6600
01/08/2023 11:41:35	51.190.667/0001-35	R$ 39,6500
01/08/2023 11:41:38	23.567.504/0001-93	R$ 39,6400

01/08/2023 11:41:39	51.190.667/0001-35	R$ 39,6300
01/08/2023 11:41:41	23.567.504/0001-93	R$ 39,6200
01/08/2023 11:41:42	51.190.667/0001-35	R$ 39,6100

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:41:45	23.567.504/0001-93	R$ 39,6000
01/08/2023 11:41:45	51.190.667/0001-35	R$ 39,5900
01/08/2023 11:41:49	23.567.504/0001-93	R$ 39,5800
01/08/2023 11:41:50	51.190.667/0001-35	R$ 39,5700
01/08/2023 11:41:53	23.567.504/0001-93	R$ 39,5600
01/08/2023 11:41:54	51.190.667/0001-35	R$ 39,5500
01/08/2023 11:41:58	23.567.504/0001-93	R$ 39,5400
01/08/2023 11:41:59	51.190.667/0001-35	R$ 39,5300
01/08/2023 11:42:02	23.567.504/0001-93	R$ 39,5200
01/08/2023 11:42:03	51.190.667/0001-35	R$ 39,5100
01/08/2023 11:42:12	23.567.504/0001-93	R$ 39,5000
01/08/2023 11:42:14	51.190.667/0001-35	R$ 39,4900
01/08/2023 11:42:17	23.567.504/0001-93	R$ 39,4800
01/08/2023 11:42:17	51.190.667/0001-35	R$ 39,4700
01/08/2023 11:42:19	23.567.504/0001-93	R$ 39,4600
01/08/2023 11:42:20	51.190.667/0001-35	R$ 39,4500
01/08/2023 11:42:23	23.567.504/0001-93	R$ 39,4400
01/08/2023 11:42:23	51.190.667/0001-35	R$ 39,4300
01/08/2023 11:42:28	23.567.504/0001-93	R$ 39,4200
01/08/2023 11:42:31	51.190.667/0001-35	R$ 39,4100
01/08/2023 11:42:34	23.567.504/0001-93	R$ 39,4000
01/08/2023 11:42:34	51.190.667/0001-35	R$ 39,3900
01/08/2023 11:42:38	23.567.504/0001-93	R$ 39,3800
01/08/2023 11:42:39	51.190.667/0001-35	R$ 39,3700
01/08/2023 11:42:41	23.567.504/0001-93	R$ 39,3600
01/08/2023 11:42:43	51.190.667/0001-35	R$ 39,3500
01/08/2023 11:42:46	23.567.504/0001-93	R$ 39,3400
01/08/2023 11:42:46	51.190.667/0001-35	R$ 39,3300
01/08/2023 11:42:49	23.567.504/0001-93	R$ 39,3200
01/08/2023 11:42:50	51.190.667/0001-35	R$ 39,3100
01/08/2023 11:42:53	23.567.504/0001-93	R$ 39,3000
01/08/2023 11:42:53	51.190.667/0001-35	R$ 39,2900
01/08/2023 11:42:56	23.567.504/0001-93	R$ 39,2800
01/08/2023 11:42:58	51.190.667/0001-35	R$ 39,2700
01/08/2023 11:43:01	23.567.504/0001-93	R$ 39,2600
01/08/2023 11:43:02	51.190.667/0001-35	R$ 39,2500
01/08/2023 11:43:12	23.567.504/0001-93	R$ 39,2400
01/08/2023 11:43:13	51.190.667/0001-35	R$ 39,2300

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:43:16	23.567.504/0001-93	R$ 39,2200
01/08/2023 11:43:17	51.190.667/0001-35	R$ 39,2100
01/08/2023 11:43:20	23.567.504/0001-93	R$ 39,2000
01/08/2023 11:43:21	51.190.667/0001-35	R$ 39,1900
01/08/2023 11:43:24	23.567.504/0001-93	R$ 39,1800
01/08/2023 11:43:24	51.190.667/0001-35	R$ 39,1700
01/08/2023 11:43:28	23.567.504/0001-93	R$ 39,1600
01/08/2023 11:43:29	51.190.667/0001-35	R$ 39,1500
01/08/2023 11:43:31	23.567.504/0001-93	R$ 39,1400
01/08/2023 11:43:32	51.190.667/0001-35	R$ 39,1300
01/08/2023 11:43:35	23.567.504/0001-93	R$ 39,1200
01/08/2023 11:43:36	51.190.667/0001-35	R$ 39,1100
01/08/2023 11:43:38	23.567.504/0001-93	R$ 39,1000
01/08/2023 11:43:40	51.190.667/0001-35	R$ 39,0900
01/08/2023 11:43:43	23.567.504/0001-93	R$ 39,0800

01/08/2023 11:43:44	51.190.667/0001-35	R$ 39,0700
01/08/2023 11:43:47	23.567.504/0001-93	R$ 39,0600
01/08/2023 11:43:48	51.190.667/0001-35	R$ 39,0500
01/08/2023 11:43:52	23.567.504/0001-93	R$ 39,0400
01/08/2023 11:43:52	51.190.667/0001-35	R$ 39,0300
01/08/2023 11:43:55	23.567.504/0001-93	R$ 39,0200
01/08/2023 11:43:56	51.190.667/0001-35	R$ 39,0100
01/08/2023 11:43:58	23.567.504/0001-93	R$ 39,0000
01/08/2023 11:44:00	51.190.667/0001-35	R$ 38,9900
01/08/2023 11:44:02	23.567.504/0001-93	R$ 38,9800
01/08/2023 11:44:02	51.190.667/0001-35	R$ 38,9700
01/08/2023 11:44:10	23.567.504/0001-93	R$ 38,9600
01/08/2023 11:44:10	51.190.667/0001-35	R$ 38,9500
01/08/2023 11:44:14	23.567.504/0001-93	R$ 38,9400
01/08/2023 11:44:14	51.190.667/0001-35	R$ 38,9300
01/08/2023 11:44:17	23.567.504/0001-93	R$ 38,9200
01/08/2023 11:44:18	51.190.667/0001-35	R$ 38,9100
01/08/2023 11:44:20	23.567.504/0001-93	R$ 38,9000
01/08/2023 11:44:21	51.190.667/0001-35	R$ 38,8900
01/08/2023 11:44:24	23.567.504/0001-93	R$ 38,8800
01/08/2023 11:44:25	51.190.667/0001-35	R$ 38,8700
01/08/2023 11:44:29	23.567.504/0001-93	R$ 38,8600
01/08/2023 11:44:30	51.190.667/0001-35	R$ 38,8500

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:44:35	23.567.504/0001-93	R$ 38,8400
01/08/2023 11:44:36	51.190.667/0001-35	R$ 38,8300
01/08/2023 11:44:38	23.567.504/0001-93	R$ 38,8200
01/08/2023 11:44:40	51.190.667/0001-35	R$ 38,8100
01/08/2023 11:44:44	23.567.504/0001-93	R$ 38,8000
01/08/2023 11:44:45	51.190.667/0001-35	R$ 38,7900
01/08/2023 11:44:49	23.567.504/0001-93	R$ 38,7800
01/08/2023 11:44:50	51.190.667/0001-35	R$ 38,7700
01/08/2023 11:44:55	23.567.504/0001-93	R$ 38,7600
01/08/2023 11:44:56	51.190.667/0001-35	R$ 38,7500
01/08/2023 11:44:59	23.567.504/0001-93	R$ 38,7400
01/08/2023 11:45:00	51.190.667/0001-35	R$ 38,7300
01/08/2023 11:45:03	23.567.504/0001-93	R$ 38,7200
01/08/2023 11:45:04	51.190.667/0001-35	R$ 38,7100
01/08/2023 11:45:09	23.567.504/0001-93	R$ 38,7000
01/08/2023 11:45:09	51.190.667/0001-35	R$ 38,6900
01/08/2023 11:45:15	23.567.504/0001-93	R$ 38,6800
01/08/2023 11:45:16	51.190.667/0001-35	R$ 38,6700
01/08/2023 11:45:18	23.567.504/0001-93	R$ 38,6600
01/08/2023 11:45:19	51.190.667/0001-35	R$ 38,6500
01/08/2023 11:45:23	23.567.504/0001-93	R$ 38,6400
01/08/2023 11:45:24	51.190.667/0001-35	R$ 38,6300
01/08/2023 11:45:26	23.567.504/0001-93	R$ 38,6200
01/08/2023 11:45:27	51.190.667/0001-35	R$ 38,6100
01/08/2023 11:45:29	23.567.504/0001-93	R$ 38,6000
01/08/2023 11:45:30	51.190.667/0001-35	R$ 38,5900
01/08/2023 11:45:33	23.567.504/0001-93	R$ 38,5800
01/08/2023 11:45:34	51.190.667/0001-35	R$ 38,5700
01/08/2023 11:45:36	23.567.504/0001-93	R$ 38,5600
01/08/2023 11:45:37	51.190.667/0001-35	R$ 38,5500
01/08/2023 11:45:42	23.567.504/0001-93	R$ 38,5400
01/08/2023 11:45:43	51.190.667/0001-35	R$ 38,5300
01/08/2023 11:45:46	23.567.504/0001-93	R$ 38,5200
01/08/2023 11:45:47	51.190.667/0001-35	R$ 38,5100
01/08/2023 11:45:49	23.567.504/0001-93	R$ 38,5000
01/08/2023 11:45:50	51.190.667/0001-35	R$ 38,4900

01/08/2023 11:45:54	23.567.504/0001-93	R$ 38,4800
01/08/2023 11:45:55	51.190.667/0001-35	R$ 38,4700

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:45:58	23.567.504/0001-93	R$ 38,4600
01/08/2023 11:45:58	51.190.667/0001-35	R$ 38,4500
01/08/2023 11:46:00	23.567.504/0001-93	R$ 38,4400
01/08/2023 11:46:01	51.190.667/0001-35	R$ 38,4300
01/08/2023 11:46:13	23.567.504/0001-93	R$ 38,4200
01/08/2023 11:46:14	51.190.667/0001-35	R$ 38,4100
01/08/2023 11:46:19	23.567.504/0001-93	R$ 38,4000
01/08/2023 11:46:20	51.190.667/0001-35	R$ 38,3900
01/08/2023 11:46:23	23.567.504/0001-93	R$ 38,3800
01/08/2023 11:46:24	51.190.667/0001-35	R$ 38,3700
01/08/2023 11:46:26	23.567.504/0001-93	R$ 38,3600
01/08/2023 11:46:27	51.190.667/0001-35	R$ 38,3500
01/08/2023 11:46:30	23.567.504/0001-93	R$ 38,3400
01/08/2023 11:46:32	51.190.667/0001-35	R$ 38,3300
01/08/2023 11:46:35	23.567.504/0001-93	R$ 38,3200
01/08/2023 11:46:36	51.190.667/0001-35	R$ 38,3100
01/08/2023 11:46:39	23.567.504/0001-93	R$ 38,3000
01/08/2023 11:46:40	51.190.667/0001-35	R$ 38,2900
01/08/2023 11:46:43	23.567.504/0001-93	R$ 38,2800
01/08/2023 11:46:44	51.190.667/0001-35	R$ 38,2700
01/08/2023 11:46:45	23.567.504/0001-93	R$ 38,2600
01/08/2023 11:46:47	51.190.667/0001-35	R$ 38,2500
01/08/2023 11:46:49	23.567.504/0001-93	R$ 38,2400
01/08/2023 11:46:52	51.190.667/0001-35	R$ 38,2300
01/08/2023 11:46:54	23.567.504/0001-93	R$ 38,2200
01/08/2023 11:46:55	51.190.667/0001-35	R$ 38,2100
01/08/2023 11:46:57	23.567.504/0001-93	R$ 38,2000
01/08/2023 11:46:59	51.190.667/0001-35	R$ 38,1900
01/08/2023 11:47:02	23.567.504/0001-93	R$ 38,1800
01/08/2023 11:47:03	51.190.667/0001-35	R$ 38,1700
01/08/2023 11:47:11	23.567.504/0001-93	R$ 38,1600
01/08/2023 11:47:13	51.190.667/0001-35	R$ 38,1500
01/08/2023 11:47:16	23.567.504/0001-93	R$ 38,1400
01/08/2023 11:47:18	51.190.667/0001-35	R$ 38,1300
01/08/2023 11:47:21	23.567.504/0001-93	R$ 38,1200
01/08/2023 11:47:22	51.190.667/0001-35	R$ 38,1100
01/08/2023 11:47:25	23.567.504/0001-93	R$ 38,1000
01/08/2023 11:47:27	51.190.667/0001-35	R$ 38,0900

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:47:31	23.567.504/0001-93	R$ 38,0800
01/08/2023 11:47:32	51.190.667/0001-35	R$ 38,0700
01/08/2023 11:47:35	23.567.504/0001-93	R$ 38,0600
01/08/2023 11:47:36	51.190.667/0001-35	R$ 38,0500
01/08/2023 11:47:42	23.567.504/0001-93	R$ 38,0400
01/08/2023 11:47:43	51.190.667/0001-35	R$ 38,0300
01/08/2023 11:47:45	23.567.504/0001-93	R$ 38,0200
01/08/2023 11:47:47	51.190.667/0001-35	R$ 38,0100
01/08/2023 11:47:50	23.567.504/0001-93	R$ 38,0000
01/08/2023 11:47:51	51.190.667/0001-35	R$ 37,9900
01/08/2023 11:47:53	23.567.504/0001-93	R$ 37,9800
01/08/2023 11:47:55	51.190.667/0001-35	R$ 37,9700
01/08/2023 11:47:57	23.567.504/0001-93	R$ 37,9600
01/08/2023 11:47:58	51.190.667/0001-35	R$ 37,9500
01/08/2023 11:48:01	23.567.504/0001-93	R$ 37,9400
01/08/2023 11:48:02	51.190.667/0001-35	R$ 37,9300

01/08/2023 11:48:05	23.567.504/0001-93	R$ 37,9200
01/08/2023 11:48:06	51.190.667/0001-35	R$ 37,9100
01/08/2023 11:48:10	23.567.504/0001-93	R$ 37,9000
01/08/2023 11:48:11	51.190.667/0001-35	R$ 37,8900
01/08/2023 11:48:13	23.567.504/0001-93	R$ 37,8800
01/08/2023 11:48:15	51.190.667/0001-35	R$ 37,8700
01/08/2023 11:48:17	23.567.504/0001-93	R$ 37,8600
01/08/2023 11:48:18	51.190.667/0001-35	R$ 37,8500
01/08/2023 11:48:21	23.567.504/0001-93	R$ 37,8400
01/08/2023 11:48:22	51.190.667/0001-35	R$ 37,8300
01/08/2023 11:48:26	23.567.504/0001-93	R$ 37,8200
01/08/2023 11:48:26	51.190.667/0001-35	R$ 37,8100
01/08/2023 11:48:29	23.567.504/0001-93	R$ 37,8000
01/08/2023 11:48:30	51.190.667/0001-35	R$ 37,7900
01/08/2023 11:48:34	23.567.504/0001-93	R$ 37,7800
01/08/2023 11:48:35	51.190.667/0001-35	R$ 37,7700
01/08/2023 11:48:38	23.567.504/0001-93	R$ 37,7600
01/08/2023 11:48:39	51.190.667/0001-35	R$ 37,7500
01/08/2023 11:48:43	23.567.504/0001-93	R$ 37,7400
01/08/2023 11:48:44	51.190.667/0001-35	R$ 37,7300
01/08/2023 11:48:46	23.567.504/0001-93	R$ 37,7200
01/08/2023 11:48:48	51.190.667/0001-35	R$ 37,7100

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:48:51	23.567.504/0001-93	R$ 37,7000
01/08/2023 11:48:52	51.190.667/0001-35	R$ 37,6900
01/08/2023 11:48:55	23.567.504/0001-93	R$ 37,6800
01/08/2023 11:48:55	51.190.667/0001-35	R$ 37,6700
01/08/2023 11:48:58	23.567.504/0001-93	R$ 37,6600
01/08/2023 11:49:01	51.190.667/0001-35	R$ 37,6500
01/08/2023 11:49:03	23.567.504/0001-93	R$ 37,6400
01/08/2023 11:49:04	51.190.667/0001-35	R$ 37,6300
01/08/2023 11:49:10	23.567.504/0001-93	R$ 37,6200
01/08/2023 11:49:13	51.190.667/0001-35	R$ 37,6100
01/08/2023 11:49:15	23.567.504/0001-93	R$ 37,6000
01/08/2023 11:49:17	51.190.667/0001-35	R$ 37,5900
01/08/2023 11:49:20	23.567.504/0001-93	R$ 37,5800
01/08/2023 11:49:21	51.190.667/0001-35	R$ 37,5700
01/08/2023 11:49:24	23.567.504/0001-93	R$ 37,5600
01/08/2023 11:49:24	51.190.667/0001-35	R$ 37,5500
01/08/2023 11:49:27	23.567.504/0001-93	R$ 37,5400
01/08/2023 11:49:29	51.190.667/0001-35	R$ 37,5300
01/08/2023 11:49:32	23.567.504/0001-93	R$ 37,5200
01/08/2023 11:49:33	51.190.667/0001-35	R$ 37,5100
01/08/2023 11:49:34	23.567.504/0001-93	R$ 37,5000
01/08/2023 11:49:36	51.190.667/0001-35	R$ 37,4900
01/08/2023 11:49:38	23.567.504/0001-93	R$ 37,4800
01/08/2023 11:49:39	51.190.667/0001-35	R$ 37,4700
01/08/2023 11:49:42	23.567.504/0001-93	R$ 37,4600
01/08/2023 11:49:42	51.190.667/0001-35	R$ 37,4500
01/08/2023 11:49:45	23.567.504/0001-93	R$ 37,4400
01/08/2023 11:49:46	51.190.667/0001-35	R$ 37,4300
01/08/2023 11:49:49	23.567.504/0001-93	R$ 37,4200
01/08/2023 11:49:50	51.190.667/0001-35	R$ 37,4100
01/08/2023 11:49:53	23.567.504/0001-93	R$ 37,4000
01/08/2023 11:49:53	51.190.667/0001-35	R$ 37,3900
01/08/2023 11:49:57	23.567.504/0001-93	R$ 37,3800
01/08/2023 11:49:58	51.190.667/0001-35	R$ 37,3700
01/08/2023 11:50:01	23.567.504/0001-93	R$ 37,3600
01/08/2023 11:50:01	51.190.667/0001-35	R$ 37,3500
01/08/2023 11:50:06	23.567.504/0001-93	R$ 37,3400

01/08/2023 11:50:07	51.190.667/0001-35	R$ 37,3300

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:50:11	23.567.504/0001-93	R$ 37,3200
01/08/2023 11:50:15	51.190.667/0001-35	R$ 37,3100
01/08/2023 11:50:17	23.567.504/0001-93	R$ 37,3000
01/08/2023 11:50:18	51.190.667/0001-35	R$ 37,2900
01/08/2023 11:50:21	23.567.504/0001-93	R$ 37,2800
01/08/2023 11:50:22	51.190.667/0001-35	R$ 37,2700
01/08/2023 11:50:27	23.567.504/0001-93	R$ 37,2600
01/08/2023 11:50:28	51.190.667/0001-35	R$ 37,2500
01/08/2023 11:50:31	23.567.504/0001-93	R$ 37,2400
01/08/2023 11:50:31	51.190.667/0001-35	R$ 37,2300
01/08/2023 11:50:35	23.567.504/0001-93	R$ 37,2200
01/08/2023 11:50:36	51.190.667/0001-35	R$ 37,2100
01/08/2023 11:50:39	23.567.504/0001-93	R$ 37,2000
01/08/2023 11:50:40	51.190.667/0001-35	R$ 37,1900
01/08/2023 11:50:42	23.567.504/0001-93	R$ 37,1800
01/08/2023 11:50:42	51.190.667/0001-35	R$ 37,1700
01/08/2023 11:50:45	23.567.504/0001-93	R$ 37,1600
01/08/2023 11:50:47	51.190.667/0001-35	R$ 37,1500
01/08/2023 11:50:50	23.567.504/0001-93	R$ 37,1400
01/08/2023 11:50:51	51.190.667/0001-35	R$ 37,1300
01/08/2023 11:50:52	23.567.504/0001-93	R$ 37,1200
01/08/2023 11:50:53	51.190.667/0001-35	R$ 37,1100
01/08/2023 11:50:56	23.567.504/0001-93	R$ 37,1000
01/08/2023 11:50:58	51.190.667/0001-35	R$ 37,0900
01/08/2023 11:51:01	23.567.504/0001-93	R$ 37,0800
01/08/2023 11:51:02	51.190.667/0001-35	R$ 37,0700
01/08/2023 11:51:08	23.567.504/0001-93	R$ 37,0600
01/08/2023 11:51:10	51.190.667/0001-35	R$ 37,0500
01/08/2023 11:51:13	23.567.504/0001-93	R$ 37,0400
01/08/2023 11:51:16	51.190.667/0001-35	R$ 37,0300
01/08/2023 11:51:18	23.567.504/0001-93	R$ 37,0200
01/08/2023 11:51:21	51.190.667/0001-35	R$ 37,0100
01/08/2023 11:51:24	23.567.504/0001-93	R$ 37,0000
01/08/2023 11:51:25	51.190.667/0001-35	R$ 36,9900
01/08/2023 11:51:27	23.567.504/0001-93	R$ 36,9800
01/08/2023 11:51:29	51.190.667/0001-35	R$ 36,9700
01/08/2023 11:51:31	23.567.504/0001-93	R$ 36,9600
01/08/2023 11:51:33	51.190.667/0001-35	R$ 36,9500

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:51:35	23.567.504/0001-93	R$ 36,9400
01/08/2023 11:51:36	51.190.667/0001-35	R$ 36,9300
01/08/2023 11:51:39	23.567.504/0001-93	R$ 36,9200
01/08/2023 11:51:40	51.190.667/0001-35	R$ 36,9100
01/08/2023 11:51:43	23.567.504/0001-93	R$ 36,9000
01/08/2023 11:51:44	51.190.667/0001-35	R$ 36,8900
01/08/2023 11:51:47	23.567.504/0001-93	R$ 36,8800
01/08/2023 11:51:48	51.190.667/0001-35	R$ 36,8700
01/08/2023 11:51:51	23.567.504/0001-93	R$ 36,8600
01/08/2023 11:51:52	51.190.667/0001-35	R$ 36,8500
01/08/2023 11:51:55	23.567.504/0001-93	R$ 36,8400
01/08/2023 11:51:56	51.190.667/0001-35	R$ 36,8300
01/08/2023 11:51:58	23.567.504/0001-93	R$ 36,8200
01/08/2023 11:51:59	51.190.667/0001-35	R$ 36,8100
01/08/2023 11:52:02	23.567.504/0001-93	R$ 36,8000
01/08/2023 11:52:02	51.190.667/0001-35	R$ 36,7900
01/08/2023 11:52:09	23.567.504/0001-93	R$ 36,7800

01/08/2023 11:52:11	51.190.667/0001-35	R$ 36,7700
01/08/2023 11:52:14	23.567.504/0001-93	R$ 36,7600
01/08/2023 11:52:16	51.190.667/0001-35	R$ 36,7500
01/08/2023 11:52:19	23.567.504/0001-93	R$ 36,7400
01/08/2023 11:52:20	51.190.667/0001-35	R$ 36,7300
01/08/2023 11:52:23	23.567.504/0001-93	R$ 36,7200
01/08/2023 11:52:23	51.190.667/0001-35	R$ 36,7100
01/08/2023 11:52:25	23.567.504/0001-93	R$ 36,7000
01/08/2023 11:52:27	51.190.667/0001-35	R$ 36,6900
01/08/2023 11:52:30	23.567.504/0001-93	R$ 36,6800
01/08/2023 11:52:31	51.190.667/0001-35	R$ 36,6700
01/08/2023 11:52:34	23.567.504/0001-93	R$ 36,6600
01/08/2023 11:52:35	51.190.667/0001-35	R$ 36,6500
01/08/2023 11:52:38	23.567.504/0001-93	R$ 36,6400
01/08/2023 11:52:39	51.190.667/0001-35	R$ 36,6300
01/08/2023 11:52:42	23.567.504/0001-93	R$ 36,6200
01/08/2023 11:52:43	51.190.667/0001-35	R$ 36,6100
01/08/2023 11:52:46	23.567.504/0001-93	R$ 36,6000
01/08/2023 11:52:47	51.190.667/0001-35	R$ 36,5900
01/08/2023 11:52:50	23.567.504/0001-93	R$ 36,5800
01/08/2023 11:52:50	51.190.667/0001-35	R$ 36,5700

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:52:53	23.567.504/0001-93	R$ 36,5600
01/08/2023 11:52:53	51.190.667/0001-35	R$ 36,5500
01/08/2023 11:52:56	23.567.504/0001-93	R$ 36,5400
01/08/2023 11:52:57	51.190.667/0001-35	R$ 36,5300
01/08/2023 11:53:00	23.567.504/0001-93	R$ 36,5200
01/08/2023 11:53:01	51.190.667/0001-35	R$ 36,5100
01/08/2023 11:53:04	23.567.504/0001-93	R$ 36,5000
01/08/2023 11:53:05	51.190.667/0001-35	R$ 36,4900
01/08/2023 11:53:09	23.567.504/0001-93	R$ 36,4800
01/08/2023 11:53:10	51.190.667/0001-35	R$ 36,4700
01/08/2023 11:53:14	23.567.504/0001-93	R$ 36,4600
01/08/2023 11:53:15	51.190.667/0001-35	R$ 36,4500
01/08/2023 11:53:18	23.567.504/0001-93	R$ 36,4400
01/08/2023 11:53:19	51.190.667/0001-35	R$ 36,4300
01/08/2023 11:53:21	23.567.504/0001-93	R$ 36,4200
01/08/2023 11:53:21	51.190.667/0001-35	R$ 36,4100
01/08/2023 11:53:24	23.567.504/0001-93	R$ 36,4000
01/08/2023 11:53:25	51.190.667/0001-35	R$ 36,3900
01/08/2023 11:53:28	23.567.504/0001-93	R$ 36,3800
01/08/2023 11:53:29	51.190.667/0001-35	R$ 36,3700
01/08/2023 11:53:32	23.567.504/0001-93	R$ 36,3600
01/08/2023 11:53:32	51.190.667/0001-35	R$ 36,3500
01/08/2023 11:53:34	23.567.504/0001-93	R$ 36,3400
01/08/2023 11:53:35	51.190.667/0001-35	R$ 36,3300
01/08/2023 11:53:37	23.567.504/0001-93	R$ 36,3200
01/08/2023 11:53:38	51.190.667/0001-35	R$ 36,3100
01/08/2023 11:53:41	23.567.504/0001-93	R$ 36,3000
01/08/2023 11:53:42	51.190.667/0001-35	R$ 36,2900
01/08/2023 11:53:44	23.567.504/0001-93	R$ 36,2800
01/08/2023 11:53:45	51.190.667/0001-35	R$ 36,2700
01/08/2023 11:53:48	23.567.504/0001-93	R$ 36,2600
01/08/2023 11:53:49	51.190.667/0001-35	R$ 36,2500
01/08/2023 11:53:52	23.567.504/0001-93	R$ 36,2400
01/08/2023 11:53:52	51.190.667/0001-35	R$ 36,2300
01/08/2023 11:53:55	23.567.504/0001-93	R$ 36,2200
01/08/2023 11:53:56	51.190.667/0001-35	R$ 36,2100
01/08/2023 11:53:59	23.567.504/0001-93	R$ 36,2000
01/08/2023 11:54:00	51.190.667/0001-35	R$ 36,1900

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:54:03	23.567.504/0001-93	R$ 36,1800
01/08/2023 11:54:04	51.190.667/0001-35	R$ 36,1700
01/08/2023 11:54:08	23.567.504/0001-93	R$ 36,1600
01/08/2023 11:54:09	51.190.667/0001-35	R$ 36,1500
01/08/2023 11:54:12	23.567.504/0001-93	R$ 36,1400
01/08/2023 11:54:15	51.190.667/0001-35	R$ 36,1300
01/08/2023 11:54:18	23.567.504/0001-93	R$ 36,1200
01/08/2023 11:54:18	51.190.667/0001-35	R$ 36,1100
01/08/2023 11:54:21	23.567.504/0001-93	R$ 36,1000
01/08/2023 11:54:23	51.190.667/0001-35	R$ 36,0900
01/08/2023 11:54:26	23.567.504/0001-93	R$ 36,0800
01/08/2023 11:54:27	51.190.667/0001-35	R$ 36,0700
01/08/2023 11:54:30	23.567.504/0001-93	R$ 36,0600
01/08/2023 11:54:30	51.190.667/0001-35	R$ 36,0500
01/08/2023 11:54:34	23.567.504/0001-93	R$ 36,0400
01/08/2023 11:54:35	51.190.667/0001-35	R$ 36,0300
01/08/2023 11:54:38	23.567.504/0001-93	R$ 36,0200
01/08/2023 11:54:39	51.190.667/0001-35	R$ 36,0100
01/08/2023 11:54:41	23.567.504/0001-93	R$ 36,0000
01/08/2023 11:54:42	51.190.667/0001-35	R$ 35,9900
01/08/2023 11:54:44	23.567.504/0001-93	R$ 35,9800
01/08/2023 11:54:45	51.190.667/0001-35	R$ 35,9700
01/08/2023 11:54:48	23.567.504/0001-93	R$ 35,9600
01/08/2023 11:54:48	51.190.667/0001-35	R$ 35,9500
01/08/2023 11:54:51	23.567.504/0001-93	R$ 35,9400
01/08/2023 11:54:52	51.190.667/0001-35	R$ 35,9300
01/08/2023 11:54:54	23.567.504/0001-93	R$ 35,9200
01/08/2023 11:54:56	51.190.667/0001-35	R$ 35,9100
01/08/2023 11:54:58	23.567.504/0001-93	R$ 35,9000
01/08/2023 11:54:58	51.190.667/0001-35	R$ 35,8900
01/08/2023 11:55:01	23.567.504/0001-93	R$ 35,8800
01/08/2023 11:55:01	51.190.667/0001-35	R$ 35,8700
01/08/2023 11:55:03	23.567.504/0001-93	R$ 35,8600
01/08/2023 11:55:05	51.190.667/0001-35	R$ 35,8500
01/08/2023 11:55:09	23.567.504/0001-93	R$ 35,8400
01/08/2023 11:55:11	51.190.667/0001-35	R$ 35,8300
01/08/2023 11:55:14	23.567.504/0001-93	R$ 35,8200
01/08/2023 11:55:15	51.190.667/0001-35	R$ 35,8100

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:55:17	23.567.504/0001-93	R$ 35,8000
01/08/2023 11:55:18	51.190.667/0001-35	R$ 35,7900
01/08/2023 11:55:20	23.567.504/0001-93	R$ 35,7800
01/08/2023 11:55:21	51.190.667/0001-35	R$ 35,7700
01/08/2023 11:55:24	23.567.504/0001-93	R$ 35,7600
01/08/2023 11:55:30	51.190.667/0001-35	R$ 35,7500
01/08/2023 11:55:33	23.567.504/0001-93	R$ 35,7400
01/08/2023 11:55:34	51.190.667/0001-35	R$ 35,7300
01/08/2023 11:55:36	23.567.504/0001-93	R$ 35,7200
01/08/2023 11:55:36	51.190.667/0001-35	R$ 35,7100
01/08/2023 11:55:39	23.567.504/0001-93	R$ 35,7000
01/08/2023 11:55:40	51.190.667/0001-35	R$ 35,6900
01/08/2023 11:55:43	23.567.504/0001-93	R$ 35,6800
01/08/2023 11:55:45	51.190.667/0001-35	R$ 35,6700
01/08/2023 11:55:47	23.567.504/0001-93	R$ 35,6600
01/08/2023 11:55:47	51.190.667/0001-35	R$ 35,6500
01/08/2023 11:55:50	23.567.504/0001-93	R$ 35,6400
01/08/2023 11:55:50	51.190.667/0001-35	R$ 35,6300

01/08/2023 11:55:53	23.567.504/0001-93	R$ 35,6200
01/08/2023 11:55:55	51.190.667/0001-35	R$ 35,6100
01/08/2023 11:55:57	23.567.504/0001-93	R$ 35,6000
01/08/2023 11:55:58	51.190.667/0001-35	R$ 35,5900
01/08/2023 11:56:01	23.567.504/0001-93	R$ 35,5800
01/08/2023 11:56:02	51.190.667/0001-35	R$ 35,5700
01/08/2023 11:56:05	23.567.504/0001-93	R$ 35,5600
01/08/2023 11:56:07	51.190.667/0001-35	R$ 35,5500
01/08/2023 11:56:11	23.567.504/0001-93	R$ 35,5400
01/08/2023 11:56:15	51.190.667/0001-35	R$ 35,5300
01/08/2023 11:56:17	23.567.504/0001-93	R$ 35,5200
01/08/2023 11:56:19	51.190.667/0001-35	R$ 35,5100
01/08/2023 11:56:21	23.567.504/0001-93	R$ 35,5000
01/08/2023 11:56:23	51.190.667/0001-35	R$ 35,4900
01/08/2023 11:56:25	23.567.504/0001-93	R$ 35,4800
01/08/2023 11:56:27	51.190.667/0001-35	R$ 35,4700
01/08/2023 11:56:29	23.567.504/0001-93	R$ 35,4600
01/08/2023 11:56:30	51.190.667/0001-35	R$ 35,4500
01/08/2023 11:56:32	23.567.504/0001-93	R$ 35,4400
01/08/2023 11:56:33	51.190.667/0001-35	R$ 35,4300

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:56:35	23.567.504/0001-93	R$ 35,4200
01/08/2023 11:56:37	51.190.667/0001-35	R$ 35,4100
01/08/2023 11:56:40	23.567.504/0001-93	R$ 35,4000
01/08/2023 11:56:41	51.190.667/0001-35	R$ 35,3900
01/08/2023 11:56:43	23.567.504/0001-93	R$ 35,3800
01/08/2023 11:56:44	51.190.667/0001-35	R$ 35,3700
01/08/2023 11:56:46	23.567.504/0001-93	R$ 35,3600
01/08/2023 11:56:47	51.190.667/0001-35	R$ 35,3500
01/08/2023 11:56:50	23.567.504/0001-93	R$ 35,3400
01/08/2023 11:56:51	51.190.667/0001-35	R$ 35,3300
01/08/2023 11:56:54	23.567.504/0001-93	R$ 35,3200
01/08/2023 11:56:55	51.190.667/0001-35	R$ 35,3100
01/08/2023 11:56:59	23.567.504/0001-93	R$ 35,3000
01/08/2023 11:57:00	51.190.667/0001-35	R$ 35,2900
01/08/2023 11:57:02	23.567.504/0001-93	R$ 35,2800
01/08/2023 11:57:04	51.190.667/0001-35	R$ 35,2700
01/08/2023 11:57:07	23.567.504/0001-93	R$ 35,2600
01/08/2023 11:57:08	51.190.667/0001-35	R$ 35,2500
01/08/2023 11:57:11	23.567.504/0001-93	R$ 35,2400
01/08/2023 11:57:12	51.190.667/0001-35	R$ 35,2300
01/08/2023 11:57:14	23.567.504/0001-93	R$ 35,2200
01/08/2023 11:57:16	51.190.667/0001-35	R$ 35,2100
01/08/2023 11:57:18	23.567.504/0001-93	R$ 35,2000
01/08/2023 11:57:19	51.190.667/0001-35	R$ 35,1900
01/08/2023 11:57:21	23.567.504/0001-93	R$ 35,1800
01/08/2023 11:57:22	51.190.667/0001-35	R$ 35,1700
01/08/2023 11:57:24	23.567.504/0001-93	R$ 35,1600
01/08/2023 11:57:25	51.190.667/0001-35	R$ 35,1500
01/08/2023 11:57:28	23.567.504/0001-93	R$ 35,1400
01/08/2023 11:57:29	51.190.667/0001-35	R$ 35,1300
01/08/2023 11:57:32	23.567.504/0001-93	R$ 35,1200
01/08/2023 11:57:33	51.190.667/0001-35	R$ 35,1100
01/08/2023 11:57:35	23.567.504/0001-93	R$ 35,1000
01/08/2023 11:57:36	51.190.667/0001-35	R$ 35,0900
01/08/2023 11:57:39	23.567.504/0001-93	R$ 35,0800
01/08/2023 11:57:40	51.190.667/0001-35	R$ 35,0700
01/08/2023 11:57:42	23.567.504/0001-93	R$ 35,0600
01/08/2023 11:57:44	51.190.667/0001-35	R$ 35,0500

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:57:46	23.567.504/0001-93	R$ 35,0400
01/08/2023 11:57:47	51.190.667/0001-35	R$ 35,0300
01/08/2023 11:57:50	23.567.504/0001-93	R$ 35,0200
01/08/2023 11:57:51	51.190.667/0001-35	R$ 35,0100
01/08/2023 11:57:53	23.567.504/0001-93	R$ 35,0000
01/08/2023 11:57:54	51.190.667/0001-35	R$ 34,9900
01/08/2023 11:57:57	23.567.504/0001-93	R$ 34,9800
01/08/2023 11:57:58	51.190.667/0001-35	R$ 34,9700
01/08/2023 11:58:01	23.567.504/0001-93	R$ 34,9600
01/08/2023 11:58:02	51.190.667/0001-35	R$ 34,9500
01/08/2023 11:58:10	23.567.504/0001-93	R$ 34,9400
01/08/2023 11:58:17	51.190.667/0001-35	R$ 34,9300
01/08/2023 11:58:20	23.567.504/0001-93	R$ 34,9200
01/08/2023 11:58:21	51.190.667/0001-35	R$ 34,9100
01/08/2023 11:58:24	23.567.504/0001-93	R$ 34,9000
01/08/2023 11:58:25	51.190.667/0001-35	R$ 34,8900
01/08/2023 11:58:29	23.567.504/0001-93	R$ 34,8800
01/08/2023 11:58:30	51.190.667/0001-35	R$ 34,8700
01/08/2023 11:58:33	23.567.504/0001-93	R$ 34,8600
01/08/2023 11:58:34	51.190.667/0001-35	R$ 34,8500
01/08/2023 11:58:37	23.567.504/0001-93	R$ 34,8400
01/08/2023 11:58:39	51.190.667/0001-35	R$ 34,8300
01/08/2023 11:58:42	23.567.504/0001-93	R$ 34,8200
01/08/2023 11:58:43	51.190.667/0001-35	R$ 34,8100
01/08/2023 11:58:47	23.567.504/0001-93	R$ 34,8000
01/08/2023 11:58:48	51.190.667/0001-35	R$ 34,7900
01/08/2023 11:58:51	23.567.504/0001-93	R$ 34,7800
01/08/2023 11:58:52	51.190.667/0001-35	R$ 34,7700
01/08/2023 11:58:55	23.567.504/0001-93	R$ 34,7600
01/08/2023 11:58:56	51.190.667/0001-35	R$ 34,7500
01/08/2023 11:58:59	23.567.504/0001-93	R$ 34,7400
01/08/2023 11:59:00	51.190.667/0001-35	R$ 34,7300
01/08/2023 11:59:02	23.567.504/0001-93	R$ 34,7200
01/08/2023 11:59:03	51.190.667/0001-35	R$ 34,7100
01/08/2023 11:59:08	23.567.504/0001-93	R$ 34,7000
01/08/2023 11:59:09	51.190.667/0001-35	R$ 34,6900
01/08/2023 11:59:12	23.567.504/0001-93	R$ 34,6800
01/08/2023 11:59:14	51.190.667/0001-35	R$ 34,6700

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:59:17	23.567.504/0001-93	R$ 34,6600
01/08/2023 11:59:18	51.190.667/0001-35	R$ 34,6500
01/08/2023 11:59:21	23.567.504/0001-93	R$ 34,6400
01/08/2023 11:59:22	51.190.667/0001-35	R$ 34,6300
01/08/2023 11:59:24	23.567.504/0001-93	R$ 34,6200
01/08/2023 11:59:25	51.190.667/0001-35	R$ 34,6100
01/08/2023 11:59:28	23.567.504/0001-93	R$ 34,6000
01/08/2023 11:59:29	51.190.667/0001-35	R$ 34,5900
01/08/2023 11:59:32	23.567.504/0001-93	R$ 34,5800
01/08/2023 11:59:32	51.190.667/0001-35	R$ 34,5700
01/08/2023 11:59:35	23.567.504/0001-93	R$ 34,5600
01/08/2023 11:59:36	51.190.667/0001-35	R$ 34,5500
01/08/2023 11:59:39	23.567.504/0001-93	R$ 34,5400
01/08/2023 11:59:40	51.190.667/0001-35	R$ 34,5300
01/08/2023 11:59:43	23.567.504/0001-93	R$ 34,5200
01/08/2023 11:59:43	51.190.667/0001-35	R$ 34,5100
01/08/2023 11:59:45	23.567.504/0001-93	R$ 34,5000
01/08/2023 11:59:46	51.190.667/0001-35	R$ 34,4900
01/08/2023 11:59:49	23.567.504/0001-93	R$ 34,4800

01/08/2023 11:59:50	51.190.667/0001-35	R$ 34,4700
01/08/2023 11:59:52	23.567.504/0001-93	R$ 34,4600
01/08/2023 11:59:53	51.190.667/0001-35	R$ 34,4500
01/08/2023 11:59:56	23.567.504/0001-93	R$ 34,4400
01/08/2023 11:59:57	51.190.667/0001-35	R$ 34,4300
01/08/2023 12:00:00	23.567.504/0001-93	R$ 34,4200
01/08/2023 12:00:01	51.190.667/0001-35	R$ 34,4100
01/08/2023 12:00:05	23.567.504/0001-93	R$ 34,4000
01/08/2023 12:00:05	51.190.667/0001-35	R$ 34,3900
01/08/2023 12:00:07	23.567.504/0001-93	R$ 34,3800
01/08/2023 12:00:09	51.190.667/0001-35	R$ 34,3700
01/08/2023 12:00:12	23.567.504/0001-93	R$ 34,3600
01/08/2023 12:00:14	51.190.667/0001-35	R$ 34,3500
01/08/2023 12:00:17	23.567.504/0001-93	R$ 34,3400
01/08/2023 12:00:18	51.190.667/0001-35	R$ 34,3300
01/08/2023 12:00:21	23.567.504/0001-93	R$ 34,3200
01/08/2023 12:00:22	51.190.667/0001-35	R$ 34,3100
01/08/2023 12:00:24	23.567.504/0001-93	R$ 34,3000
01/08/2023 12:00:25	51.190.667/0001-35	R$ 34,2900

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:00:27	23.567.504/0001-93	R$ 34,2800
01/08/2023 12:00:28	51.190.667/0001-35	R$ 34,2700
01/08/2023 12:00:30	23.567.504/0001-93	R$ 34,2600
01/08/2023 12:00:31	51.190.667/0001-35	R$ 34,2500
01/08/2023 12:00:33	23.567.504/0001-93	R$ 34,2400
01/08/2023 12:00:34	51.190.667/0001-35	R$ 34,2300
01/08/2023 12:00:37	23.567.504/0001-93	R$ 34,2200
01/08/2023 12:00:38	51.190.667/0001-35	R$ 34,2100
01/08/2023 12:00:40	23.567.504/0001-93	R$ 34,2000
01/08/2023 12:00:41	51.190.667/0001-35	R$ 34,1900
01/08/2023 12:00:43	23.567.504/0001-93	R$ 34,1800
01/08/2023 12:00:44	51.190.667/0001-35	R$ 34,1700
01/08/2023 12:00:48	23.567.504/0001-93	R$ 34,1600
01/08/2023 12:00:50	51.190.667/0001-35	R$ 34,1500
01/08/2023 12:00:53	23.567.504/0001-93	R$ 34,1400
01/08/2023 12:00:53	51.190.667/0001-35	R$ 34,1300
01/08/2023 12:00:57	23.567.504/0001-93	R$ 34,1200
01/08/2023 12:00:58	51.190.667/0001-35	R$ 34,1100
01/08/2023 12:01:00	23.567.504/0001-93	R$ 34,1000
01/08/2023 12:01:01	51.190.667/0001-35	R$ 34,0900
01/08/2023 12:01:07	23.567.504/0001-93	R$ 34,0800
01/08/2023 12:01:08	51.190.667/0001-35	R$ 34,0700
01/08/2023 12:01:10	23.567.504/0001-93	R$ 34,0600
01/08/2023 12:01:11	51.190.667/0001-35	R$ 34,0500
01/08/2023 12:01:13	23.567.504/0001-93	R$ 34,0400
01/08/2023 12:01:14	51.190.667/0001-35	R$ 34,0300
01/08/2023 12:01:16	23.567.504/0001-93	R$ 34,0200
01/08/2023 12:01:17	51.190.667/0001-35	R$ 34,0100
01/08/2023 12:01:19	23.567.504/0001-93	R$ 34,0000
01/08/2023 12:01:20	51.190.667/0001-35	R$ 33,9900
01/08/2023 12:01:23	23.567.504/0001-93	R$ 33,9800
01/08/2023 12:01:24	51.190.667/0001-35	R$ 33,9700
01/08/2023 12:01:26	23.567.504/0001-93	R$ 33,9600
01/08/2023 12:01:27	51.190.667/0001-35	R$ 33,9500
01/08/2023 12:01:30	23.567.504/0001-93	R$ 33,9400
01/08/2023 12:01:31	51.190.667/0001-35	R$ 33,9300
01/08/2023 12:01:34	23.567.504/0001-93	R$ 33,9200
01/08/2023 12:01:35	51.190.667/0001-35	R$ 33,9100

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:01:37	23.567.504/0001-93	R$ 33,9000
01/08/2023 12:01:38	51.190.667/0001-35	R$ 33,8900
01/08/2023 12:01:40	23.567.504/0001-93	R$ 33,8800
01/08/2023 12:01:41	51.190.667/0001-35	R$ 33,8700
01/08/2023 12:01:43	23.567.504/0001-93	R$ 33,8600
01/08/2023 12:01:44	51.190.667/0001-35	R$ 33,8500
01/08/2023 12:01:46	23.567.504/0001-93	R$ 33,8400
01/08/2023 12:02:13	51.190.667/0001-35	R$ 33,8300
01/08/2023 12:02:16	23.567.504/0001-93	R$ 33,8200
01/08/2023 12:02:17	51.190.667/0001-35	R$ 33,8100
01/08/2023 12:02:19	23.567.504/0001-93	R$ 33,8000
01/08/2023 12:02:20	51.190.667/0001-35	R$ 33,7900
01/08/2023 12:02:22	23.567.504/0001-93	R$ 33,7800
01/08/2023 12:02:22	51.190.667/0001-35	R$ 33,7700
01/08/2023 12:02:25	23.567.504/0001-93	R$ 33,7600
01/08/2023 12:02:26	51.190.667/0001-35	R$ 33,7500
01/08/2023 12:02:28	23.567.504/0001-93	R$ 33,7400
01/08/2023 12:02:29	51.190.667/0001-35	R$ 33,7300
01/08/2023 12:02:31	23.567.504/0001-93	R$ 33,7200
01/08/2023 12:02:31	51.190.667/0001-35	R$ 33,7100
01/08/2023 12:02:34	23.567.504/0001-93	R$ 33,7000
01/08/2023 12:02:35	51.190.667/0001-35	R$ 33,6900
01/08/2023 12:02:38	23.567.504/0001-93	R$ 33,6800
01/08/2023 12:02:39	51.190.667/0001-35	R$ 33,6700
01/08/2023 12:02:41	23.567.504/0001-93	R$ 33,6600
01/08/2023 12:02:42	51.190.667/0001-35	R$ 33,6500
01/08/2023 12:02:45	23.567.504/0001-93	R$ 33,6400
01/08/2023 12:02:46	51.190.667/0001-35	R$ 33,6300
01/08/2023 12:02:48	23.567.504/0001-93	R$ 33,6200
01/08/2023 12:02:49	51.190.667/0001-35	R$ 33,6100
01/08/2023 12:02:51	23.567.504/0001-93	R$ 33,6000
01/08/2023 12:02:51	51.190.667/0001-35	R$ 33,5900
01/08/2023 12:02:54	23.567.504/0001-93	R$ 33,5800
01/08/2023 12:02:55	51.190.667/0001-35	R$ 33,5700
01/08/2023 12:02:57	23.567.504/0001-93	R$ 33,5600
01/08/2023 12:02:58	51.190.667/0001-35	R$ 33,5500
01/08/2023 12:03:00	23.567.504/0001-93	R$ 33,5400
01/08/2023 12:03:00	51.190.667/0001-35	R$ 33,5300

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:03:03	23.567.504/0001-93	R$ 33,5200
01/08/2023 12:03:04	51.190.667/0001-35	R$ 33,5100
01/08/2023 12:03:09	23.567.504/0001-93	R$ 33,5000
01/08/2023 12:03:11	51.190.667/0001-35	R$ 33,4900
01/08/2023 12:03:13	23.567.504/0001-93	R$ 33,4800
01/08/2023 12:03:15	51.190.667/0001-35	R$ 33,4700
01/08/2023 12:03:17	23.567.504/0001-93	R$ 33,4600
01/08/2023 12:03:18	51.190.667/0001-35	R$ 33,4500
01/08/2023 12:03:21	23.567.504/0001-93	R$ 33,4400
01/08/2023 12:03:21	51.190.667/0001-35	R$ 33,4300
01/08/2023 12:03:24	23.567.504/0001-93	R$ 33,4200
01/08/2023 12:03:25	51.190.667/0001-35	R$ 33,4100
01/08/2023 12:03:27	23.567.504/0001-93	R$ 33,4000
01/08/2023 12:03:28	51.190.667/0001-35	R$ 33,3900
01/08/2023 12:03:30	23.567.504/0001-93	R$ 33,3800
01/08/2023 12:03:30	51.190.667/0001-35	R$ 33,3700
01/08/2023 12:03:33	23.567.504/0001-93	R$ 33,3600
01/08/2023 12:03:34	51.190.667/0001-35	R$ 33,3500
01/08/2023 12:03:36	23.567.504/0001-93	R$ 33,3400
01/08/2023 12:03:37	51.190.667/0001-35	R$ 33,3300

01/08/2023 12:03:40	23.567.504/0001-93	R$ 33,3200
01/08/2023 12:03:40	51.190.667/0001-35	R$ 33,3100
01/08/2023 12:03:43	23.567.504/0001-93	R$ 33,3000
01/08/2023 12:03:44	51.190.667/0001-35	R$ 33,2900
01/08/2023 12:03:46	23.567.504/0001-93	R$ 33,2800
01/08/2023 12:03:47	51.190.667/0001-35	R$ 33,2700
01/08/2023 12:03:50	23.567.504/0001-93	R$ 33,2600
01/08/2023 12:03:50	51.190.667/0001-35	R$ 33,2500
01/08/2023 12:03:53	23.567.504/0001-93	R$ 33,2400
01/08/2023 12:03:54	51.190.667/0001-35	R$ 33,2300
01/08/2023 12:03:56	23.567.504/0001-93	R$ 33,2200
01/08/2023 12:03:57	51.190.667/0001-35	R$ 33,2100
01/08/2023 12:03:59	23.567.504/0001-93	R$ 33,2000
01/08/2023 12:03:59	51.190.667/0001-35	R$ 33,1900
01/08/2023 12:04:02	23.567.504/0001-93	R$ 33,1800
01/08/2023 12:04:03	51.190.667/0001-35	R$ 33,1700
01/08/2023 12:04:08	23.567.504/0001-93	R$ 33,1600
01/08/2023 12:04:09	51.190.667/0001-35	R$ 33,1500

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:04:12	23.567.504/0001-93	R$ 33,1400
01/08/2023 12:04:12	51.190.667/0001-35	R$ 33,1300
01/08/2023 12:04:14	23.567.504/0001-93	R$ 33,1200
01/08/2023 12:04:15	51.190.667/0001-35	R$ 33,1100
01/08/2023 12:04:18	23.567.504/0001-93	R$ 33,1000
01/08/2023 12:04:19	51.190.667/0001-35	R$ 33,0900
01/08/2023 12:04:21	23.567.504/0001-93	R$ 33,0800
01/08/2023 12:04:22	51.190.667/0001-35	R$ 33,0700
01/08/2023 12:04:25	23.567.504/0001-93	R$ 33,0600
01/08/2023 12:04:26	51.190.667/0001-35	R$ 33,0500
01/08/2023 12:04:29	23.567.504/0001-93	R$ 33,0400
01/08/2023 12:04:29	51.190.667/0001-35	R$ 33,0300
01/08/2023 12:04:31	23.567.504/0001-93	R$ 33,0200
01/08/2023 12:04:32	51.190.667/0001-35	R$ 33,0100
01/08/2023 12:04:35	23.567.504/0001-93	R$ 33,0000
01/08/2023 12:04:37	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900
01/08/2023 12:04:41	23.567.504/0001-93	R$ 32,9800
01/08/2023 12:04:42	51.190.667/0001-35	R$ 32,9700
01/08/2023 12:04:44	23.567.504/0001-93	R$ 32,9600
01/08/2023 12:04:45	51.190.667/0001-35	R$ 32,9500
01/08/2023 12:04:48	23.567.504/0001-93	R$ 32,9400
01/08/2023 12:04:48	51.190.667/0001-35	R$ 32,9300
01/08/2023 12:04:50	23.567.504/0001-93	R$ 32,9200
01/08/2023 12:04:51	51.190.667/0001-35	R$ 32,9100
01/08/2023 12:04:54	23.567.504/0001-93	R$ 32,9000
01/08/2023 12:04:55	51.190.667/0001-35	R$ 32,8900
01/08/2023 12:04:58	23.567.504/0001-93	R$ 32,8800
01/08/2023 12:04:59	51.190.667/0001-35	R$ 32,8700
01/08/2023 12:05:00	23.567.504/0001-93	R$ 32,8600
01/08/2023 12:05:01	51.190.667/0001-35	R$ 32,8500
01/08/2023 12:05:05	23.567.504/0001-93	R$ 32,8400
01/08/2023 12:05:06	51.190.667/0001-35	R$ 32,8300
01/08/2023 12:05:09	23.567.504/0001-93	R$ 32,8200
01/08/2023 12:05:09	51.190.667/0001-35	R$ 32,8100
01/08/2023 12:05:11	23.567.504/0001-93	R$ 32,8000
01/08/2023 12:05:12	51.190.667/0001-35	R$ 32,7900
01/08/2023 12:05:14	23.567.504/0001-93	R$ 32,7800
01/08/2023 12:05:46	22.906.038/0001-60	R$ 32,7600

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance

01/08/2023 12:05:47	51.190.667/0001-35	R$ 32,7500
01/08/2023 12:05:49	23.567.504/0001-93	R$ 32,7400
01/08/2023 12:05:50	51.190.667/0001-35	R$ 32,7300
01/08/2023 12:05:52	23.567.504/0001-93	R$ 32,7200
01/08/2023 12:05:53	51.190.667/0001-35	R$ 32,7100
01/08/2023 12:05:56	23.567.504/0001-93	R$ 32,7000
01/08/2023 12:05:57	51.190.667/0001-35	R$ 32,6900
01/08/2023 12:05:59	23.567.504/0001-93	R$ 32,6800
01/08/2023 12:06:00	51.190.667/0001-35	R$ 32,6700
01/08/2023 12:06:02	23.567.504/0001-93	R$ 32,6600
01/08/2023 12:06:03	51.190.667/0001-35	R$ 32,6500
01/08/2023 12:06:08	23.567.504/0001-93	R$ 32,6400
01/08/2023 12:06:08	51.190.667/0001-35	R$ 32,6300
01/08/2023 12:06:10	23.567.504/0001-93	R$ 32,6200
01/08/2023 12:06:11	51.190.667/0001-35	R$ 32,6100
01/08/2023 12:06:13	23.567.504/0001-93	R$ 32,6000
01/08/2023 12:06:15	51.190.667/0001-35	R$ 32,5900
01/08/2023 12:06:18	23.567.504/0001-93	R$ 32,5800
01/08/2023 12:06:18	51.190.667/0001-35	R$ 32,5700
01/08/2023 12:06:21	23.567.504/0001-93	R$ 32,5600
01/08/2023 12:06:21	51.190.667/0001-35	R$ 32,5500
01/08/2023 12:06:24	23.567.504/0001-93	R$ 32,5400
01/08/2023 12:06:25	51.190.667/0001-35	R$ 32,5300
01/08/2023 12:06:28	23.567.504/0001-93	R$ 32,5200
01/08/2023 12:06:28	51.190.667/0001-35	R$ 32,5100
01/08/2023 12:06:30	23.567.504/0001-93	R$ 32,5000
01/08/2023 12:06:31	51.190.667/0001-35	R$ 32,4900
01/08/2023 12:06:33	23.567.504/0001-93	R$ 32,4800
01/08/2023 12:06:34	51.190.667/0001-35	R$ 32,4700
01/08/2023 12:06:37	23.567.504/0001-93	R$ 32,4600
01/08/2023 12:06:37	51.190.667/0001-35	R$ 32,4500
01/08/2023 12:06:39	23.567.504/0001-93	R$ 32,4400
01/08/2023 12:06:40	51.190.667/0001-35	R$ 32,4300
01/08/2023 12:06:42	23.567.504/0001-93	R$ 32,4200
01/08/2023 12:06:43	51.190.667/0001-35	R$ 32,4100
01/08/2023 12:06:46	23.567.504/0001-93	R$ 32,4000
01/08/2023 12:06:46	51.190.667/0001-35	R$ 32,3900
01/08/2023 12:06:49	23.567.504/0001-93	R$ 32,3800

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:06:50	51.190.667/0001-35	R$ 32,3700
01/08/2023 12:06:52	23.567.504/0001-93	R$ 32,3600
01/08/2023 12:06:53	51.190.667/0001-35	R$ 32,3500
01/08/2023 12:06:55	23.567.504/0001-93	R$ 32,3400
01/08/2023 12:06:56	51.190.667/0001-35	R$ 32,3300
01/08/2023 12:06:59	23.567.504/0001-93	R$ 32,3200
01/08/2023 12:06:59	51.190.667/0001-35	R$ 32,3100
01/08/2023 12:07:01	23.567.504/0001-93	R$ 32,3000
01/08/2023 12:07:02	51.190.667/0001-35	R$ 32,2900
01/08/2023 12:07:08	23.567.504/0001-93	R$ 32,2800
01/08/2023 12:07:08	51.190.667/0001-35	R$ 32,2700
01/08/2023 12:07:11	23.567.504/0001-93	R$ 32,2600
01/08/2023 12:07:13	51.190.667/0001-35	R$ 32,2500
01/08/2023 12:07:16	23.567.504/0001-93	R$ 32,2400
01/08/2023 12:07:17	51.190.667/0001-35	R$ 32,2300
01/08/2023 12:07:19	23.567.504/0001-93	R$ 32,2200
01/08/2023 12:07:19	51.190.667/0001-35	R$ 32,2100
01/08/2023 12:07:21	23.567.504/0001-93	R$ 32,2000
01/08/2023 12:07:22	51.190.667/0001-35	R$ 32,1900
01/08/2023 12:07:25	23.567.504/0001-93	R$ 32,1800
01/08/2023 12:07:27	51.190.667/0001-35	R$ 32,1700

01/08/2023 12:07:29	23.567.504/0001-93	R$ 32,1600
01/08/2023 12:07:29	51.190.667/0001-35	R$ 32,1500
01/08/2023 12:07:32	23.567.504/0001-93	R$ 32,1400
01/08/2023 12:07:33	51.190.667/0001-35	R$ 32,1300
01/08/2023 12:07:36	23.567.504/0001-93	R$ 32,1200
01/08/2023 12:07:37	51.190.667/0001-35	R$ 32,1100
01/08/2023 12:07:39	23.567.504/0001-93	R$ 32,1000
01/08/2023 12:07:39	51.190.667/0001-35	R$ 32,0900
01/08/2023 12:07:42	23.567.504/0001-93	R$ 32,0800
01/08/2023 12:07:43	51.190.667/0001-35	R$ 32,0700
01/08/2023 12:07:46	23.567.504/0001-93	R$ 32,0600
01/08/2023 12:07:46	51.190.667/0001-35	R$ 32,0500
01/08/2023 12:07:49	23.567.504/0001-93	R$ 32,0400
01/08/2023 12:07:49	51.190.667/0001-35	R$ 32,0300
01/08/2023 12:07:52	23.567.504/0001-93	R$ 32,0200
01/08/2023 12:07:53	51.190.667/0001-35	R$ 32,0100
01/08/2023 12:07:56	23.567.504/0001-93	R$ 32,0000

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:07:56	51.190.667/0001-35	R$ 31,9900
01/08/2023 12:07:59	23.567.504/0001-93	R$ 31,9800
01/08/2023 12:07:59	51.190.667/0001-35	R$ 31,9700
01/08/2023 12:08:02	23.567.504/0001-93	R$ 31,9600
01/08/2023 12:08:03	51.190.667/0001-35	R$ 31,9500
01/08/2023 12:08:08	23.567.504/0001-93	R$ 31,9400
01/08/2023 12:08:09	51.190.667/0001-35	R$ 31,9300
01/08/2023 12:08:11	23.567.504/0001-93	R$ 31,9200
01/08/2023 12:08:12	51.190.667/0001-35	R$ 31,9100
01/08/2023 12:08:15	23.567.504/0001-93	R$ 31,9000
01/08/2023 12:08:34	51.190.667/0001-35	R$ 31,8900
01/08/2023 12:08:37	23.567.504/0001-93	R$ 31,8800
01/08/2023 12:08:37	51.190.667/0001-35	R$ 31,8700
01/08/2023 12:08:40	23.567.504/0001-93	R$ 31,8600
01/08/2023 12:08:40	51.190.667/0001-35	R$ 31,8500
01/08/2023 12:08:42	23.567.504/0001-93	R$ 31,8400
01/08/2023 12:08:43	51.190.667/0001-35	R$ 31,8300
01/08/2023 12:08:46	23.567.504/0001-93	R$ 31,8200
01/08/2023 12:08:46	51.190.667/0001-35	R$ 31,8100
01/08/2023 12:08:48	23.567.504/0001-93	R$ 31,8000
01/08/2023 12:08:49	51.190.667/0001-35	R$ 31,7900
01/08/2023 12:08:51	23.567.504/0001-93	R$ 31,7800
01/08/2023 12:08:52	51.190.667/0001-35	R$ 31,7700
01/08/2023 12:08:55	23.567.504/0001-93	R$ 31,7600
01/08/2023 12:08:55	51.190.667/0001-35	R$ 31,7500
01/08/2023 12:08:58	23.567.504/0001-93	R$ 31,7400
01/08/2023 12:08:58	51.190.667/0001-35	R$ 31,7300
01/08/2023 12:09:00	23.567.504/0001-93	R$ 31,7200
01/08/2023 12:09:01	51.190.667/0001-35	R$ 31,7100
01/08/2023 12:09:03	23.567.504/0001-93	R$ 31,7000
01/08/2023 12:09:03	51.190.667/0001-35	R$ 31,6900
01/08/2023 12:09:09	23.567.504/0001-93	R$ 31,6800
01/08/2023 12:09:09	51.190.667/0001-35	R$ 31,6700
01/08/2023 12:09:12	23.567.504/0001-93	R$ 31,6600
01/08/2023 12:09:13	51.190.667/0001-35	R$ 31,6500
01/08/2023 12:09:15	23.567.504/0001-93	R$ 31,6400
01/08/2023 12:09:16	51.190.667/0001-35	R$ 31,6300
01/08/2023 12:09:20	23.567.504/0001-93	R$ 31,6200

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:09:20	51.190.667/0001-35	R$ 31,6100

01/08/2023 12:09:22	23.567.504/0001-93	R$ 31,6000
01/08/2023 12:09:23	51.190.667/0001-35	R$ 31,5900
01/08/2023 12:09:25	23.567.504/0001-93	R$ 31,5800
01/08/2023 12:09:25	51.190.667/0001-35	R$ 31,5700
01/08/2023 12:09:29	23.567.504/0001-93	R$ 31,5600
01/08/2023 12:09:30	51.190.667/0001-35	R$ 31,5500
01/08/2023 12:09:32	23.567.504/0001-93	R$ 31,5400
01/08/2023 12:09:33	51.190.667/0001-35	R$ 31,5300
01/08/2023 12:09:35	23.567.504/0001-93	R$ 31,5200
01/08/2023 12:09:35	51.190.667/0001-35	R$ 31,5100
01/08/2023 12:09:39	23.567.504/0001-93	R$ 31,5000
01/08/2023 12:09:39	51.190.667/0001-35	R$ 31,4900
01/08/2023 12:09:42	23.567.504/0001-93	R$ 31,4800
01/08/2023 12:09:43	51.190.667/0001-35	R$ 31,4700
01/08/2023 12:09:46	23.567.504/0001-93	R$ 31,4600
01/08/2023 12:09:48	51.190.667/0001-35	R$ 31,4500
01/08/2023 12:09:50	23.567.504/0001-93	R$ 31,4400
01/08/2023 12:09:51	51.190.667/0001-35	R$ 31,4300
01/08/2023 12:09:53	23.567.504/0001-93	R$ 31,4200
01/08/2023 12:09:53	51.190.667/0001-35	R$ 31,4100
01/08/2023 12:09:56	23.567.504/0001-93	R$ 31,4000
01/08/2023 12:09:56	51.190.667/0001-35	R$ 31,3900
01/08/2023 12:10:00	23.567.504/0001-93	R$ 31,3800
01/08/2023 12:10:01	51.190.667/0001-35	R$ 31,3700
01/08/2023 12:10:03	23.567.504/0001-93	R$ 31,3600
01/08/2023 12:10:04	51.190.667/0001-35	R$ 31,3500
01/08/2023 12:10:08	23.567.504/0001-93	R$ 31,3400
01/08/2023 12:10:09	51.190.667/0001-35	R$ 31,3300
01/08/2023 12:10:11	23.567.504/0001-93	R$ 31,3200
01/08/2023 12:10:13	51.190.667/0001-35	R$ 31,3100
01/08/2023 12:10:16	23.567.504/0001-93	R$ 31,3000
01/08/2023 12:10:17	51.190.667/0001-35	R$ 31,2900
01/08/2023 12:10:20	23.567.504/0001-93	R$ 31,2800
01/08/2023 12:10:21	51.190.667/0001-35	R$ 31,2700
01/08/2023 12:10:24	23.567.504/0001-93	R$ 31,2600
01/08/2023 12:10:25	51.190.667/0001-35	R$ 31,2500
01/08/2023 12:10:28	23.567.504/0001-93	R$ 31,2400

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:10:29	51.190.667/0001-35	R$ 31,2300
01/08/2023 12:10:31	23.567.504/0001-93	R$ 31,2200
01/08/2023 12:10:32	51.190.667/0001-35	R$ 31,2100
01/08/2023 12:10:35	23.567.504/0001-93	R$ 31,2000
01/08/2023 12:10:35	51.190.667/0001-35	R$ 31,1900
01/08/2023 12:10:38	23.567.504/0001-93	R$ 31,1800
01/08/2023 12:10:39	51.190.667/0001-35	R$ 31,1700
01/08/2023 12:10:41	23.567.504/0001-93	R$ 31,1600
01/08/2023 12:10:42	51.190.667/0001-35	R$ 31,1500
01/08/2023 12:10:46	23.567.504/0001-93	R$ 31,1400
01/08/2023 12:10:47	51.190.667/0001-35	R$ 31,1300
01/08/2023 12:10:49	23.567.504/0001-93	R$ 31,1200
01/08/2023 12:10:50	51.190.667/0001-35	R$ 31,1100
01/08/2023 12:10:52	23.567.504/0001-93	R$ 31,1000
01/08/2023 12:10:53	51.190.667/0001-35	R$ 31,0900
01/08/2023 12:10:56	23.567.504/0001-93	R$ 31,0800
01/08/2023 12:10:57	51.190.667/0001-35	R$ 31,0700
01/08/2023 12:10:59	23.567.504/0001-93	R$ 31,0600
01/08/2023 12:11:01	51.190.667/0001-35	R$ 31,0500
01/08/2023 12:11:05	23.567.504/0001-93	R$ 31,0400
01/08/2023 12:11:05	51.190.667/0001-35	R$ 31,0300
01/08/2023 12:11:09	23.567.504/0001-93	R$ 31,0200

01/08/2023 12:11:10	51.190.667/0001-35	R$ 31,0100
01/08/2023 12:11:12	23.567.504/0001-93	R$ 31,0000
01/08/2023 12:11:13	51.190.667/0001-35	R$ 30,9900
01/08/2023 12:11:16	23.567.504/0001-93	R$ 30,9800
01/08/2023 12:11:17	51.190.667/0001-35	R$ 30,9700
01/08/2023 12:11:20	23.567.504/0001-93	R$ 30,9600
01/08/2023 12:11:20	51.190.667/0001-35	R$ 30,9500
01/08/2023 12:11:22	23.567.504/0001-93	R$ 30,9400
01/08/2023 12:11:23	51.190.667/0001-35	R$ 30,9300
01/08/2023 12:11:26	23.567.504/0001-93	R$ 30,9200
01/08/2023 12:11:27	51.190.667/0001-35	R$ 30,9100
01/08/2023 12:11:29	23.567.504/0001-93	R$ 30,9000
01/08/2023 12:11:31	51.190.667/0001-35	R$ 30,8900
01/08/2023 12:11:33	23.567.504/0001-93	R$ 30,8800
01/08/2023 12:11:34	51.190.667/0001-35	R$ 30,8700
01/08/2023 12:11:37	23.567.504/0001-93	R$ 30,8600

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:11:38	51.190.667/0001-35	R$ 30,8500
01/08/2023 12:11:40	23.567.504/0001-93	R$ 30,8400
01/08/2023 12:11:42	51.190.667/0001-35	R$ 30,8300
01/08/2023 12:11:44	23.567.504/0001-93	R$ 30,8200
01/08/2023 12:11:45	51.190.667/0001-35	R$ 30,8100
01/08/2023 12:11:48	23.567.504/0001-93	R$ 30,8000
01/08/2023 12:11:49	51.190.667/0001-35	R$ 30,7900
01/08/2023 12:11:51	23.567.504/0001-93	R$ 30,7800
01/08/2023 12:11:52	51.190.667/0001-35	R$ 30,7700
01/08/2023 12:11:55	23.567.504/0001-93	R$ 30,7600
01/08/2023 12:11:56	51.190.667/0001-35	R$ 30,7500
01/08/2023 12:11:59	23.567.504/0001-93	R$ 30,7400
01/08/2023 12:12:00	51.190.667/0001-35	R$ 30,7300
01/08/2023 12:12:02	23.567.504/0001-93	R$ 30,7200
01/08/2023 12:12:03	51.190.667/0001-35	R$ 30,7100
01/08/2023 12:12:08	23.567.504/0001-93	R$ 30,7000
01/08/2023 12:12:09	51.190.667/0001-35	R$ 30,6900
01/08/2023 12:12:12	23.567.504/0001-93	R$ 30,6800
01/08/2023 12:12:14	51.190.667/0001-35	R$ 30,6700
01/08/2023 12:12:16	23.567.504/0001-93	R$ 30,6600
01/08/2023 12:12:17	51.190.667/0001-35	R$ 30,6500
01/08/2023 12:12:20	23.567.504/0001-93	R$ 30,6400
01/08/2023 12:12:20	51.190.667/0001-35	R$ 30,6300
01/08/2023 12:12:22	23.567.504/0001-93	R$ 30,6200
01/08/2023 12:12:23	51.190.667/0001-35	R$ 30,6100
01/08/2023 12:12:26	23.567.504/0001-93	R$ 30,6000
01/08/2023 12:12:27	51.190.667/0001-35	R$ 30,5900
01/08/2023 12:12:29	23.567.504/0001-93	R$ 30,5800
01/08/2023 12:12:31	51.190.667/0001-35	R$ 30,5700
01/08/2023 12:12:33	23.567.504/0001-93	R$ 30,5600
01/08/2023 12:12:34	51.190.667/0001-35	R$ 30,5500
01/08/2023 12:12:36	23.567.504/0001-93	R$ 30,5400
01/08/2023 12:12:37	51.190.667/0001-35	R$ 30,5300
01/08/2023 12:12:40	23.567.504/0001-93	R$ 30,5200
01/08/2023 12:12:40	51.190.667/0001-35	R$ 30,5100
01/08/2023 12:12:43	23.567.504/0001-93	R$ 30,5000
01/08/2023 12:12:44	51.190.667/0001-35	R$ 30,4900
01/08/2023 12:12:47	23.567.504/0001-93	R$ 30,4800

Lances do Item 81		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:12:48	51.190.667/0001-35	R$ 30,4700
01/08/2023 12:12:50	23.567.504/0001-93	R$ 30,4600

01/08/2023 12:12:51	51.190.667/0001-35	R$ 30,4500
01/08/2023 12:12:53	23.567.504/0001-93	R$ 30,4400
01/08/2023 12:12:54	51.190.667/0001-35	R$ 30,4300
01/08/2023 12:12:56	23.567.504/0001-93	R$ 30,4200
01/08/2023 12:12:57	51.190.667/0001-35	R$ 30,4100
01/08/2023 12:13:00	23.567.504/0001-93	R$ 30,4000
01/08/2023 12:13:00	51.190.667/0001-35	R$ 30,3900
01/08/2023 12:13:03	23.567.504/0001-93	R$ 30,3800
01/08/2023 12:13:04	51.190.667/0001-35	R$ 30,3700
01/08/2023 12:13:07	23.567.504/0001-93	R$ 30,3600
01/08/2023 12:13:08	51.190.667/0001-35	R$ 30,3500
01/08/2023 12:13:11	23.567.504/0001-93	R$ 30,3400
01/08/2023 12:13:11	51.190.667/0001-35	R$ 30,3300
01/08/2023 12:13:13	23.567.504/0001-93	R$ 30,3200
01/08/2023 12:13:15	51.190.667/0001-35	R$ 30,3100
01/08/2023 12:13:17	23.567.504/0001-93	R$ 30,3000
01/08/2023 12:13:18	51.190.667/0001-35	R$ 30,2900
01/08/2023 12:13:20	23.567.504/0001-93	R$ 30,2800
01/08/2023 12:13:21	51.190.667/0001-35	R$ 30,2700
01/08/2023 12:13:24	23.567.504/0001-93	R$ 30,2600
01/08/2023 12:13:25	51.190.667/0001-35	R$ 30,2500
01/08/2023 12:13:28	23.567.504/0001-93	R$ 30,2400
01/08/2023 12:13:28	51.190.667/0001-35	R$ 30,2300
01/08/2023 12:13:31	23.567.504/0001-93	R$ 30,2200
01/08/2023 12:13:33	51.190.667/0001-35	R$ 30,2100
01/08/2023 12:13:35	23.567.504/0001-93	R$ 30,2000
01/08/2023 12:13:36	51.190.667/0001-35	R$ 30,1900
01/08/2023 12:13:39	23.567.504/0001-93	R$ 30,1800
01/08/2023 12:13:39	51.190.667/0001-35	R$ 30,1700
01/08/2023 12:13:42	23.567.504/0001-93	R$ 30,1600
01/08/2023 12:13:43	51.190.667/0001-35	R$ 30,1500
01/08/2023 12:13:46	23.567.504/0001-93	R$ 30,1400
01/08/2023 12:13:47	51.190.667/0001-35	R$ 30,1300
01/08/2023 12:13:50	23.567.504/0001-93	R$ 30,1200
01/08/2023 12:13:50	51.190.667/0001-35	R$ 30,1100
01/08/2023 12:13:53	23.567.504/0001-93	R$ 30,1000

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:13:54	51.190.667/0001-35	R$ 30,0900
01/08/2023 12:13:56	23.567.504/0001-93	R$ 30,0800
01/08/2023 12:13:57	51.190.667/0001-35	R$ 30,0700
01/08/2023 12:14:00	23.567.504/0001-93	R$ 30,0600
01/08/2023 12:14:01	51.190.667/0001-35	R$ 30,0500
01/08/2023 12:14:03	23.567.504/0001-93	R$ 30,0400
01/08/2023 12:14:04	51.190.667/0001-35	R$ 30,0300
01/08/2023 12:14:08	23.567.504/0001-93	R$ 30,0200
01/08/2023 12:14:08	51.190.667/0001-35	R$ 30,0100
01/08/2023 12:14:11	23.567.504/0001-93	R$ 30,0000
01/08/2023 12:14:12	51.190.667/0001-35	R$ 29,9900

Mensagens do chat do Item 81

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:05:31	A abertura do item 81 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:07:31	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 12:16:13	O item 81 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:07:59	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 81. Prazo para encerrar o envio: 08:07:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:39:02	O item 81 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:02 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:50:33	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:20:33.
Sistema	03/08/2023 15:57:00	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:27:00.

Eventos do Item 81	
Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:07:59	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:07:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:39:02	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:54	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,9900.
07/08/2023 08:10:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso	no julgamento: 02/08/2023 15:20:33
Intenção de recurso	na habilitação: 03/08/2023 16:27:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema Sistema	02/08/2023 às 10:36:38 02/08/2023 às 10:36:46	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h

Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Xícara	
Xícara Material: Porcelana , Capacidade: 90 ML, Cor: Branca , Tipo: Café , Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 40,8700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 38,0000	

Propostas do Item 82		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hauskraft		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 38,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 38,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: western		
Modelo/versão: western		
Valor proposta: R$ 40,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 39,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kimglass		
Modelo/versão: Kimglass		
Valor proposta: R$ 40,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 37,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 40,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style (D)</style>isBold='true'>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 40,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 82		
01/08/2023 10:09:12	05.777.506/0001-25	R$ 39,9000
01/08/2023 10:10:57	44.175.345/0001-51	R$ 38,0000
01/08/2023 10:11:01	23.567.504/0001-93	R$ 38,5000
01/08/2023 10:15:27	04.088.382/0001-08	R$ 37,9000

Mensagens do chat do Item 82		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:06:20	A abertura do item 82 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:08:20	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:08:20	Algumas propostas do item 82 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	01/08/2023 10:18:21	O item 82 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:08:16	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 82. Prazo para encerrar o envio: 08:08:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 17:08:30	SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação. nao percebi que era personalizada peço desclassificaçao
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:08:00	O item 82 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:08:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:57:25	O item 82 "Jogo de xicara p/cafezinho com pires c/06 unidades " não é personalizado!
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 09:15:58	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 82. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Considerando que o item não é personalizado conforme suposto pelo licitante, solicito o envio da proposta nos termos do termo de referência do edital.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 09:19:02	O item 82 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:19:02 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:56:28	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:26:28.
Sistema	03/08/2023 15:18:24	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:48:24.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	03/08/2023 16:07:53	O item 82 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:37:53.

Eventos do Item 82	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:08:16	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:08:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 09:15:58	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 10:00:00. Motivo: Considerando que o item não é personalizado conforme suposto pelo licitante, solicito o envio da proposta nos termos do termo de referência do edital.
02/08/2023 09:19:01	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:54	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 38,0000.
07/08/2023 08:10:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:48:24
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:37:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 83 - Xícara

Xícara Material: Porcelana , Capacidade: 90 ML, Cor: Branca , Tipo: Café , Características Adicionais: Com Pires, Personalizado Com Logotipo

Quantidade: 18	Valor estimado: R$ 26,1300
Unidade de fornecimento: Duzia	Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art.48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Propostas do Item 83

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hauskraft		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 26,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 26,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 26,1300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 26,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 83

Nenhum lance foi registrado para o Item 83.

Mensagens do chat do Item 83

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:08:07	A abertura do item 83 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:10:07	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:20:08	O item 83 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:08:29	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 83. Prazo para encerrar o envio: 08:08:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 17:09:19	nao percebi que era personalizada peço desclassificaçao
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:08:00	O item 83 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:08:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:57:57	O item 83 "Jogo de Xicara para Café com 12 un " não é personalizado
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 09:35:02	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 83. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Considerando que o objeto não é personalizado conforme supôs o licitante, solicito o anexo da proposta nos termos do termo de referência.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 09:35:39	O item 83 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:39 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:56:35	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:26:35.
Sistema	03/08/2023 14:11:22	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 14:41:22.

Eventos do Item 83	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:08:29	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:08:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 09:35:03	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 10:00:00. Motivo: Considerando que o objeto não é personalizado conforme supôs o licitante, solicito o anexo da proposta nos termos do termo de referência.
02/08/2023 09:35:38	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:56	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 14:41:22	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.

Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 84 - Copo	
Copo Material: Plástico Rígido / Polipropileno , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Azul Escuro Pigmentação Homogênea Em Toda A Peça	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 24,2100
Unidade de fornecimento: Caixa 6,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 10,7800	

Propostas do Item 84		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 10,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 9,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: COPO AMERICANO 190ML C/6 UND		
Valor proposta: R$ 24,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 18,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR/NADIR		
Modelo/versão: Jogos de copos em vidro		
Valor proposta: R$ 24,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 18,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: western		
Modelo/versão: western		
Valor proposta: R$ 24,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 10,7800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: 2049		
Valor proposta: R$ 24,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 18,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: CX		
Valor proposta: R$ 24,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 21,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: Copo Polipropileno 200 ML		
Valor proposta: R$ 21,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 13,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 10,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 24,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 22,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 22,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 24,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Nadir		
Modelo/versão: Nadir		
Valor proposta: R$ 24,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 84		
01/08/2023 10:14:14	51.190.667/0001-35	R$ 21,7900
01/08/2023 10:15:07	14.174.321/0001-17	R$ 21,7800
01/08/2023 10:15:08	51.190.667/0001-35	R$ 21,7700
01/08/2023 10:15:16	28.362.472/0001-03	R$ 21,0000
01/08/2023 10:15:17	51.190.667/0001-35	R$ 20,9900
01/08/2023 10:15:23	28.362.472/0001-03	R$ 18,2800
01/08/2023 10:15:24	51.190.667/0001-35	R$ 18,2700
01/08/2023 10:15:25	23.567.504/0001-93	R$ 18,9000

Lances do Item 84		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:15:25	07.665.456/0001-10	R$ 20,9800
01/08/2023 10:15:31	05.777.506/0001-25	R$ 18,0000
01/08/2023 10:15:31	07.665.456/0001-10	R$ 18,2000
01/08/2023 10:15:31	51.190.667/0001-35	R$ 17,9900
01/08/2023 10:15:33	05.777.506/0001-25	R$ 17,0000
01/08/2023 10:15:34	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 10:15:35	05.777.506/0001-25	R$ 16,0000
01/08/2023 10:15:38	51.190.667/0001-35	R$ 15,9900
01/08/2023 10:15:39	05.777.506/0001-25	R$ 15,0000
01/08/2023 10:15:41	51.190.667/0001-35	R$ 14,9900
01/08/2023 10:15:42	05.777.506/0001-25	R$ 14,0000
01/08/2023 10:15:44	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 10:15:44	07.665.456/0001-10	R$ 13,7500
01/08/2023 10:15:45	05.777.506/0001-25	R$ 13,0000
01/08/2023 10:15:46	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
01/08/2023 10:15:48	05.777.506/0001-25	R$ 12,0000
01/08/2023 10:15:49	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 10:15:51	05.777.506/0001-25	R$ 11,0000
01/08/2023 10:15:53	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 10:15:55	05.777.506/0001-25	R$ 10,0000
01/08/2023 10:15:57	51.190.667/0001-35	R$ 10,7800
01/08/2023 10:18:08	14.174.321/0001-17	R$ 21,7500
01/08/2023 10:18:29	14.174.321/0001-17	R$ 18,2000
01/08/2023 10:22:44	22.906.038/0001-60	R$ 9,9800

01/08/2023 10:23:05	44.175.345/0001-51	R$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 84		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:12:09	A abertura do item 84 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:14:09	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:25:06	O item 84 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 15:09:27	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 08:09:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	02/08/2023 08:09:00	O item 84 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:09:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	02/08/2023 13:47:15	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Na proposta não constou os itens 97 e 117! Favor incluí-los.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	02/08/2023 14:30:00	O item 84 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	02/08/2023 15:07:03	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:37:03.
Sistema para o participante 22.906.038/0001-60	02/08/2023 15:13:20	Embora tenha sido desclassificado a proposta vencedora pelo critério de regionalidade (CAVALLI LTDA), o objeto não retornou ao 1º colocado, em razão da celeridade e eficiência, tendo em vista a sua inércia e notavel desisteresse na licitação, conforme pode ser visto no chat dos itens 16 e 110
Sistema para o participante 05.777.506/0001-25	02/08/2023 15:17:10	Embora tenha sido desclassificado a proposta vencedora pelo critério de regionalidade (CAVALLI LTDA) bem como a proposta inicialmente classificada em 1º lugar (COMERCIAL TXV), o objeto não retornou ao 2º colocado (SEDA FLOR), em razão da celeridade e eficiência, tendo em vista o seu pedido de desclassificação total manifestada no chat do item 118
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 15:18:10	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 84. Prazo para encerrar o envio: 08:17:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 15:43:40	O item 84 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:40 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	03/08/2023 11:05:51	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:35:51.
Sistema	03/08/2023 15:57:15	O item 84 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:27:15.

Eventos do Item 84	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:09:27	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:09:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.

Data/Hora	Descrição
02/08/2023 13:47:15	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 14:30:00. Motivo: Na proposta não constou os itens 97 e 117! Favor incluí-los.
02/08/2023 15:18:11	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:17:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º, 2º e 3º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 15:43:40	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:54	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,7800.
07/08/2023 08:10:57	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 11:35:51	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:27:15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 85 - Leiteira

Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira

Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 28,1900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 23,0000

Propostas do Item 85

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALMEIDA		
Modelo/versão: ALMEIDA		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 22,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMINIO CEARA		
Modelo/versão: R:62736 N16 2,5L C/BAQUELITE		
Valor proposta: R$ 28,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 20,5800	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PANEBRIL/PANEBRIL		
Modelo/versão: Leiteira de alumínio 2L		
Valor proposta: R$ 28,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 23,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: docesar		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 20,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: docesar		
Modelo/versão: 2l		
Valor proposta: R$ 28,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 28,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 28,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMÍNIOS SÃO JORGE LTDA		
Modelo/versão: ASJ - 154		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 28,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Leiteira 2 L		
Valor proposta: R$ 28,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 21,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MSR		
Modelo/versão: MSR		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 23,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MSR		
Modelo/versão: MSR		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 25,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MERCOSUL		
Modelo/versão: MERCOSUL		
Valor proposta: R$ 28,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 21,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: aluminios parana		
Modelo/versão: aluminios parana		
Valor proposta: R$ 26,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 28,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Docesar		
Modelo/versão: Docesar		
Valor proposta: R$ 28,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 85		
01/08/2023 10:19:13	05.777.506/0001-25	R$ 26,8000
01/08/2023 10:19:54	28.362.472/0001-03	R$ 26,0000
01/08/2023 10:20:01	05.777.506/0001-25	R$ 25,9000
01/08/2023 10:20:13	07.665.456/0001-10	R$ 25,8900

01/08/2023 10:20:14	25.090.313/0001-09	R$ 25,9500
01/08/2023 10:20:18	05.777.506/0001-25	R$ 25,8000
01/08/2023 10:20:42	11.186.469/0001-83	R$ 25,0000
01/08/2023 10:20:57	07.665.456/0001-10	R$ 24,9900
01/08/2023 10:21:23	11.186.469/0001-83	R$ 24,9000
01/08/2023 10:22:01	04.088.382/0001-08	R$ 24,5000
01/08/2023 10:23:00	28.362.472/0001-03	R$ 24,0000
01/08/2023 10:23:06	11.186.469/0001-83	R$ 23,0000
01/08/2023 10:23:11	23.567.504/0001-93	R$ 23,5000
01/08/2023 10:23:12	44.175.345/0001-51	R$ 25,0000
01/08/2023 10:23:29	04.088.382/0001-08	R$ 24,4000
01/08/2023 10:23:33	07.665.456/0001-10	R$ 22,9900
01/08/2023 10:24:35	25.090.313/0001-09	R$ 22,0000
01/08/2023 10:25:04	07.665.456/0001-10	R$ 21,9900
01/08/2023 10:25:28	04.088.382/0001-08	R$ 22,5000
01/08/2023 10:26:48	28.362.472/0001-03	R$ 21,8000
01/08/2023 10:26:59	22.808.990/0001-21	R$ 24,9900
01/08/2023 10:27:08	07.665.456/0001-10	R$ 21,8900
01/08/2023 10:27:12	04.088.382/0001-08	R$ 21,0000
01/08/2023 10:27:30	28.362.472/0001-03	R$ 20,9000
01/08/2023 10:28:10	22.906.038/0001-60	R$ 22,9800
01/08/2023 10:28:17	25.090.313/0001-09	R$ 20,0000
01/08/2023 10:28:29	28.362.472/0001-03	R$ 20,5800

Mensagens do chat do Item 85

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:16:27	A abertura do item 85 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:18:27	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:30:30	O item 85 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:10:07	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 85. Prazo para encerrar o envio: 08:10:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 07:53:20	O item 85 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:53:20 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:41:45	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:11:45.
Sistema	03/08/2023 15:28:06	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:58:06.
Sistema	03/08/2023 16:22:28	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:52:28.

Eventos do Item 85

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:10:07	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:10:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 07:53:20	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:54	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 23,0000.
07/08/2023 08:10:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 15:58:06

Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:52:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 86 - Liquidificador industrial	
Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 8 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 1.306,2400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 712,4700	

Propostas do Item 86

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	R$ 899,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JL Colombo/JL Colombo		
Modelo/versão: 8L		
Valor proposta: R$ 1.306,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 1.199,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jl colombo		
Modelo/versão: inox		

Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 860,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LBR		
Modelo/versão: LBR		
Valor proposta: R$ 1.305,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.198,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SKYMSEN		
Modelo/versão: 8		
Valor proposta: R$ 1.306,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 840,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: METAL FERREIRA		
Modelo/versão: MFLBR-8		
Valor proposta: R$ 1.306,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA	R$ 978,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITALEX		
Modelo/versão: LQI-08		
Valor proposta: R$ 1.713,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 712,3800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JL COLOMBO		
Modelo/versão: 8L/BR		
Valor proposta: R$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 985,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kd eletro		
Modelo/versão: kd eletro		
Valor proposta: R$ 1.306,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 712,4700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MF		
Modelo/versão: 8L		
Valor proposta: R$ 1.306,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 979,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FERREIRA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 1.306,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 838,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: VITHORY		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 1.306,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 1.306,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FERREIRA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 1.306,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 741,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JL COLOMBO		
Modelo/versão: JL COLOMBO JL COLOMBO		
Valor proposta: R$ 1.306,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 1.299,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: LBR-8		

Valor proposta: R$ 1.299,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 1.250,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: KD ELETRO		
Valor proposta: R$ 1.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 829,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kideltro		
Modelo/versão: kideltro		
Valor proposta: R$ 1.180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	R$ 2.220,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: KD ELETRO		
Valor proposta: R$ 2.220,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 86		
01/08/2023 10:19:00	51.190.667/0001-35	R$ 1.179,9900
01/08/2023 10:19:02	51.219.667/0001-10	R$ 1.178,0700
01/08/2023 10:19:02	28.706.488/0001-96	R$ 1.177,9900
01/08/2023 10:19:03	51.190.667/0001-35	R$ 1.178,0600
01/08/2023 10:19:05	51.190.667/0001-35	R$ 1.177,9800
01/08/2023 10:19:06	51.219.667/0001-10	R$ 1.176,2600
01/08/2023 10:19:06	28.706.488/0001-96	R$ 1.175,9800
01/08/2023 10:19:08	51.190.667/0001-35	R$ 1.175,9700
01/08/2023 10:19:09	51.219.667/0001-10	R$ 1.174,3900
01/08/2023 10:19:09	28.706.488/0001-96	R$ 1.174,1400
01/08/2023 10:19:10	51.190.667/0001-35	R$ 1.174,1300
01/08/2023 10:19:12	51.219.667/0001-10	R$ 1.173,5200
01/08/2023 10:19:12	28.706.488/0001-96	R$ 1.173,3100
01/08/2023 10:19:13	51.190.667/0001-35	R$ 1.173,5100
01/08/2023 10:19:15	51.219.667/0001-10	R$ 1.171,7300
01/08/2023 10:19:15	51.190.667/0001-35	R$ 1.173,3000
01/08/2023 10:19:15	28.706.488/0001-96	R$ 1.171,3300
01/08/2023 10:19:18	51.219.667/0001-10	R$ 1.170,8000
01/08/2023 10:19:18	28.706.488/0001-96	R$ 1.170,5600
01/08/2023 10:19:18	51.190.667/0001-35	R$ 1.171,3200
01/08/2023 10:19:20	51.190.667/0001-35	R$ 1.170,5500
01/08/2023 10:19:21	51.219.667/0001-10	R$ 1.169,4500
01/08/2023 10:19:21	28.706.488/0001-96	R$ 1.169,2800
01/08/2023 10:19:22	51.190.667/0001-35	R$ 1.169,2700
01/08/2023 10:19:22	04.088.382/0001-08	R$ 1.170,0000
01/08/2023 10:19:24	51.219.667/0001-10	R$ 1.168,0200
01/08/2023 10:19:24	28.706.488/0001-96	R$ 1.167,8300
01/08/2023 10:19:24	51.190.667/0001-35	R$ 1.168,0100

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:19:25	51.190.667/0001-35	R$ 1.167,8200
01/08/2023 10:19:27	51.219.667/0001-10	R$ 1.166,2800
01/08/2023 10:19:27	28.706.488/0001-96	R$ 1.165,8400
01/08/2023 10:19:28	51.190.667/0001-35	R$ 1.165,8300
01/08/2023 10:19:29	44.923.685/0001-13	R$ 1.150,0000
01/08/2023 10:19:30	51.219.667/0001-10	R$ 1.148,0300
01/08/2023 10:19:30	51.190.667/0001-35	R$ 1.149,9900
01/08/2023 10:19:30	28.706.488/0001-96	R$ 1.147,6800
01/08/2023 10:19:33	51.190.667/0001-35	R$ 1.147,6700
01/08/2023 10:19:33	51.219.667/0001-10	R$ 1.147,4700
01/08/2023 10:19:33	28.706.488/0001-96	R$ 1.147,2700

01/08/2023 10:19:35	51.190.667/0001-35	R$ 1.147,2600
01/08/2023 10:19:36	51.219.667/0001-10	R$ 1.146,1900
01/08/2023 10:19:36	28.706.488/0001-96	R$ 1.145,8300
01/08/2023 10:19:37	51.190.667/0001-35	R$ 1.145,8200
01/08/2023 10:19:39	51.219.667/0001-10	R$ 1.144,9000
01/08/2023 10:19:39	28.706.488/0001-96	R$ 1.144,5500
01/08/2023 10:19:40	51.190.667/0001-35	R$ 1.144,5400
01/08/2023 10:19:42	51.219.667/0001-10	R$ 1.143,0400
01/08/2023 10:19:42	28.706.488/0001-96	R$ 1.142,9100
01/08/2023 10:19:43	51.190.667/0001-35	R$ 1.143,0300
01/08/2023 10:19:44	51.190.667/0001-35	R$ 1.142,9000
01/08/2023 10:19:45	51.219.667/0001-10	R$ 1.142,3600
01/08/2023 10:19:45	28.706.488/0001-96	R$ 1.142,0100
01/08/2023 10:19:47	51.190.667/0001-35	R$ 1.142,0000
01/08/2023 10:19:48	51.219.667/0001-10	R$ 1.141,4600
01/08/2023 10:19:48	28.706.488/0001-96	R$ 1.141,3800
01/08/2023 10:19:49	51.190.667/0001-35	R$ 1.141,3700
01/08/2023 10:19:49	44.923.685/0001-13	R$ 1.130,0000
01/08/2023 10:19:51	51.219.667/0001-10	R$ 1.129,1900
01/08/2023 10:19:51	51.190.667/0001-35	R$ 1.129,9900
01/08/2023 10:19:51	28.706.488/0001-96	R$ 1.128,7500
01/08/2023 10:19:53	51.190.667/0001-35	R$ 1.128,7400
01/08/2023 10:19:54	51.219.667/0001-10	R$ 1.128,4800
01/08/2023 10:19:54	28.706.488/0001-96	R$ 1.128,4400
01/08/2023 10:19:54	51.190.667/0001-35	R$ 1.128,4700
01/08/2023 10:19:56	51.190.667/0001-35	R$ 1.128,4300
01/08/2023 10:19:57	51.219.667/0001-10	R$ 1.127,5700

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:19:57	28.706.488/0001-96	R$ 1.127,2600
01/08/2023 10:19:59	51.190.667/0001-35	R$ 1.127,2500
01/08/2023 10:20:00	51.219.667/0001-10	R$ 1.126,7200
01/08/2023 10:20:00	28.706.488/0001-96	R$ 1.126,6000
01/08/2023 10:20:02	51.190.667/0001-35	R$ 1.126,5900
01/08/2023 10:20:03	51.219.667/0001-10	R$ 1.125,4300
01/08/2023 10:20:03	28.706.488/0001-96	R$ 1.125,3900
01/08/2023 10:20:05	51.190.667/0001-35	R$ 1.125,4200
01/08/2023 10:20:06	51.219.667/0001-10	R$ 1.124,7100
01/08/2023 10:20:06	28.706.488/0001-96	R$ 1.124,5500
01/08/2023 10:20:07	51.190.667/0001-35	R$ 1.124,7000
01/08/2023 10:20:09	51.219.667/0001-10	R$ 1.123,7700
01/08/2023 10:20:09	28.706.488/0001-96	R$ 1.123,7400
01/08/2023 10:20:12	51.190.667/0001-35	R$ 1.123,7300
01/08/2023 10:20:12	51.219.667/0001-10	R$ 1.122,6800
01/08/2023 10:20:12	28.706.488/0001-96	R$ 1.122,4600
01/08/2023 10:20:15	51.219.667/0001-10	R$ 1.120,6100
01/08/2023 10:20:15	28.706.488/0001-96	R$ 1.120,5500
01/08/2023 10:20:15	51.190.667/0001-35	R$ 1.122,4500
01/08/2023 10:20:18	51.219.667/0001-10	R$ 1.120,4700
01/08/2023 10:20:20	51.190.667/0001-35	R$ 1.120,5400
01/08/2023 10:20:21	28.706.488/0001-96	R$ 1.120,2500
01/08/2023 10:20:24	51.219.667/0001-10	R$ 1.120,2300
01/08/2023 10:20:24	51.190.667/0001-35	R$ 1.120,2400
01/08/2023 10:20:27	51.190.667/0001-35	R$ 1.120,2200
01/08/2023 10:20:30	51.219.667/0001-10	R$ 1.119,8600
01/08/2023 10:20:31	51.190.667/0001-35	R$ 1.119,8500
01/08/2023 10:20:33	51.219.667/0001-10	R$ 1.119,5300
01/08/2023 10:20:33	28.706.488/0001-96	R$ 1.119,4600
01/08/2023 10:20:34	51.190.667/0001-35	R$ 1.119,4500
01/08/2023 10:20:36	51.219.667/0001-10	R$ 1.118,3700
01/08/2023 10:20:36	28.706.488/0001-96	R$ 1.117,9600

01/08/2023 10:20:37	51.190.667/0001-35	R$ 1.117,9500
01/08/2023 10:20:39	51.219.667/0001-10	R$ 1.115,9500
01/08/2023 10:20:39	28.706.488/0001-96	R$ 1.115,9200
01/08/2023 10:20:40	51.190.667/0001-35	R$ 1.115,9400
01/08/2023 10:20:42	51.190.667/0001-35	R$ 1.115,9100
01/08/2023 10:20:42	51.219.667/0001-10	R$ 1.114,4700

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:20:42	28.706.488/0001-96	R$ 1.114,2200
01/08/2023 10:20:45	51.219.667/0001-10	R$ 1.113,3400
01/08/2023 10:20:45	51.190.667/0001-35	R$ 1.114,2100
01/08/2023 10:20:45	28.706.488/0001-96	R$ 1.112,9200
01/08/2023 10:20:48	51.219.667/0001-10	R$ 1.111,8800
01/08/2023 10:20:48	28.706.488/0001-96	R$ 1.111,5900
01/08/2023 10:20:49	51.190.667/0001-35	R$ 1.112,9100
01/08/2023 10:20:51	51.219.667/0001-10	R$ 1.110,2600
01/08/2023 10:20:51	28.706.488/0001-96	R$ 1.109,8500
01/08/2023 10:20:54	51.219.667/0001-10	R$ 1.108,4100
01/08/2023 10:20:54	28.706.488/0001-96	R$ 1.108,3200
01/08/2023 10:20:55	51.190.667/0001-35	R$ 1.109,8400
01/08/2023 10:20:57	51.219.667/0001-10	R$ 1.107,8000
01/08/2023 10:20:57	28.706.488/0001-96	R$ 1.107,7300
01/08/2023 10:20:58	51.190.667/0001-35	R$ 1.108,3100
01/08/2023 10:21:00	51.219.667/0001-10	R$ 1.106,8900
01/08/2023 10:21:00	28.706.488/0001-96	R$ 1.106,8500
01/08/2023 10:21:03	51.219.667/0001-10	R$ 1.106,5200
01/08/2023 10:21:03	28.706.488/0001-96	R$ 1.106,1300
01/08/2023 10:21:06	51.219.667/0001-10	R$ 1.104,9100
01/08/2023 10:21:06	28.706.488/0001-96	R$ 1.104,5200
01/08/2023 10:21:07	44.923.685/0001-13	R$ 1.090,0000
01/08/2023 10:21:09	51.219.667/0001-10	R$ 1.089,1600
01/08/2023 10:21:09	51.190.667/0001-35	R$ 1.107,7200
01/08/2023 10:21:09	28.706.488/0001-96	R$ 1.088,8700
01/08/2023 10:21:12	51.219.667/0001-10	R$ 1.087,9100
01/08/2023 10:21:12	28.706.488/0001-96	R$ 1.087,8400
01/08/2023 10:21:14	51.190.667/0001-35	R$ 1.089,9900
01/08/2023 10:21:15	51.219.667/0001-10	R$ 1.087,0400
01/08/2023 10:21:15	28.706.488/0001-96	R$ 1.086,7900
01/08/2023 10:21:18	51.219.667/0001-10	R$ 1.085,7100
01/08/2023 10:21:18	28.706.488/0001-96	R$ 1.085,5600
01/08/2023 10:21:19	51.190.667/0001-35	R$ 1.086,7800
01/08/2023 10:21:21	51.219.667/0001-10	R$ 1.084,5900
01/08/2023 10:21:21	28.706.488/0001-96	R$ 1.084,1500
01/08/2023 10:21:23	51.190.667/0001-35	R$ 1.084,5800
01/08/2023 10:21:24	51.219.667/0001-10	R$ 1.083,4400
01/08/2023 10:21:24	28.706.488/0001-96	R$ 1.083,4100

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:21:27	51.219.667/0001-10	R$ 1.082,9900
01/08/2023 10:21:27	28.706.488/0001-96	R$ 1.082,9200
01/08/2023 10:21:28	51.190.667/0001-35	R$ 1.083,4000
01/08/2023 10:21:30	51.219.667/0001-10	R$ 1.082,5700
01/08/2023 10:21:30	28.706.488/0001-96	R$ 1.082,4200
01/08/2023 10:21:33	51.219.667/0001-10	R$ 1.080,8700
01/08/2023 10:21:33	28.706.488/0001-96	R$ 1.080,7800
01/08/2023 10:21:33	51.190.667/0001-35	R$ 1.082,4100
01/08/2023 10:21:36	51.219.667/0001-10	R$ 1.079,0400
01/08/2023 10:21:36	28.706.488/0001-96	R$ 1.078,9100
01/08/2023 10:21:38	51.190.667/0001-35	R$ 1.080,7700
01/08/2023 10:21:39	51.219.667/0001-10	R$ 1.077,9900

01/08/2023 10:21:39	28.706.488/0001-96	R$ 1.077,6200
01/08/2023 10:21:42	51.219.667/0001-10	R$ 1.076,9400
01/08/2023 10:21:42	51.190.667/0001-35	R$ 1.077,6100
01/08/2023 10:21:42	28.706.488/0001-96	R$ 1.076,8100
01/08/2023 10:21:45	51.219.667/0001-10	R$ 1.075,0000
01/08/2023 10:21:45	28.706.488/0001-96	R$ 1.074,7700
01/08/2023 10:21:48	51.190.667/0001-35	R$ 1.074,7600
01/08/2023 10:21:48	51.219.667/0001-10	R$ 1.073,9700
01/08/2023 10:21:48	28.706.488/0001-96	R$ 1.073,6800
01/08/2023 10:21:51	51.219.667/0001-10	R$ 1.071,8100
01/08/2023 10:21:51	28.706.488/0001-96	R$ 1.071,5800
01/08/2023 10:21:52	51.190.667/0001-35	R$ 1.073,6700
01/08/2023 10:21:54	51.219.667/0001-10	R$ 1.071,4700
01/08/2023 10:21:54	28.706.488/0001-96	R$ 1.071,3200
01/08/2023 10:21:57	51.219.667/0001-10	R$ 1.070,9200
01/08/2023 10:21:57	28.706.488/0001-96	R$ 1.070,6700
01/08/2023 10:21:58	51.190.667/0001-35	R$ 1.071,3100
01/08/2023 10:22:00	51.219.667/0001-10	R$ 1.070,4500
01/08/2023 10:22:00	28.706.488/0001-96	R$ 1.070,1100
01/08/2023 10:22:02	51.190.667/0001-35	R$ 1.070,6600
01/08/2023 10:22:03	51.219.667/0001-10	R$ 1.068,4500
01/08/2023 10:22:03	28.706.488/0001-96	R$ 1.068,1200
01/08/2023 10:22:04	47.034.949/0001-76	R$ 840,0000
01/08/2023 10:22:06	28.706.488/0001-96	R$ 839,7900
01/08/2023 10:22:07	51.190.667/0001-35	R$ 1.068,1100
01/08/2023 10:22:07	04.088.382/0001-08	R$ 1.080,0000

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:22:11	23.567.504/0001-93	R$ 1.020,0000
01/08/2023 10:22:15	51.190.667/0001-35	R$ 839,7800
01/08/2023 10:22:15	28.706.488/0001-96	R$ 839,6300
01/08/2023 10:22:17	51.190.667/0001-35	R$ 839,6200
01/08/2023 10:22:17	51.219.667/0001-10	R$ 1.018,1000
01/08/2023 10:22:18	28.706.488/0001-96	R$ 839,3000
01/08/2023 10:22:19	23.567.504/0001-93	R$ 985,0000
01/08/2023 10:22:20	51.190.667/0001-35	R$ 839,2900
01/08/2023 10:22:21	44.923.685/0001-13	R$ 1.010,0000
01/08/2023 10:22:21	28.706.488/0001-96	R$ 839,0800
01/08/2023 10:22:25	51.190.667/0001-35	R$ 839,0700
01/08/2023 10:22:28	28.706.488/0001-96	R$ 838,8600
01/08/2023 10:22:30	14.174.321/0001-17	R$ 838,0000
01/08/2023 10:22:31	28.706.488/0001-96	R$ 837,8300
01/08/2023 10:22:33	51.219.667/0001-10	R$ 983,6900
01/08/2023 10:22:36	51.190.667/0001-35	R$ 837,8200
01/08/2023 10:22:37	28.706.488/0001-96	R$ 837,6800
01/08/2023 10:22:41	51.190.667/0001-35	R$ 837,6700
01/08/2023 10:22:43	28.706.488/0001-96	R$ 837,2300
01/08/2023 10:22:46	51.190.667/0001-35	R$ 837,2200
01/08/2023 10:22:49	28.706.488/0001-96	R$ 837,0300
01/08/2023 10:22:51	51.190.667/0001-35	R$ 837,0200
01/08/2023 10:22:52	28.706.488/0001-96	R$ 836,8600
01/08/2023 10:22:56	51.190.667/0001-35	R$ 836,8500
01/08/2023 10:22:58	28.706.488/0001-96	R$ 836,7400
01/08/2023 10:23:00	51.190.667/0001-35	R$ 836,7300
01/08/2023 10:23:01	28.706.488/0001-96	R$ 836,6600
01/08/2023 10:23:05	51.190.667/0001-35	R$ 836,6500
01/08/2023 10:23:07	28.706.488/0001-96	R$ 836,4100
01/08/2023 10:23:10	51.190.667/0001-35	R$ 836,4000
01/08/2023 10:23:10	28.706.488/0001-96	R$ 836,3600
01/08/2023 10:23:17	51.190.667/0001-35	R$ 836,3500
01/08/2023 10:23:19	28.706.488/0001-96	R$ 836,0000

01/08/2023 10:23:21	44.175.345/0001-51	R$ 900,0000
01/08/2023 10:23:30	51.190.667/0001-35	R$ 835,9900
01/08/2023 10:23:30	44.923.685/0001-13	R$ 980,0000
01/08/2023 10:23:31	28.706.488/0001-96	R$ 835,8700
01/08/2023 10:23:38	51.190.667/0001-35	R$ 835,8600

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:23:40	51.219.667/0001-10	R$ 979,3500
01/08/2023 10:23:45	28.706.488/0001-96	R$ 835,8400
01/08/2023 10:23:49	51.190.667/0001-35	R$ 835,8300
01/08/2023 10:23:51	28.706.488/0001-96	R$ 835,4800
01/08/2023 10:23:54	51.190.667/0001-35	R$ 835,4700
01/08/2023 10:23:57	28.706.488/0001-96	R$ 835,0900
01/08/2023 10:24:02	51.190.667/0001-35	R$ 835,0800
01/08/2023 10:24:03	28.706.488/0001-96	R$ 834,9400
01/08/2023 10:24:04	44.923.685/0001-13	R$ 899,9900
01/08/2023 10:24:06	51.190.667/0001-35	R$ 834,9300
01/08/2023 10:24:09	28.706.488/0001-96	R$ 834,7500
01/08/2023 10:24:14	51.190.667/0001-35	R$ 834,7400
01/08/2023 10:24:15	28.706.488/0001-96	R$ 834,5400
01/08/2023 10:24:21	51.190.667/0001-35	R$ 834,5300
01/08/2023 10:24:24	28.706.488/0001-96	R$ 834,2800
01/08/2023 10:24:29	51.190.667/0001-35	R$ 834,2700
01/08/2023 10:24:36	28.706.488/0001-96	R$ 834,1100
01/08/2023 10:24:39	51.190.667/0001-35	R$ 834,1000
01/08/2023 10:24:39	28.706.488/0001-96	R$ 833,8100
01/08/2023 10:24:45	51.190.667/0001-35	R$ 833,8000
01/08/2023 10:24:45	28.706.488/0001-96	R$ 833,5100
01/08/2023 10:24:49	51.190.667/0001-35	R$ 833,5000
01/08/2023 10:24:51	28.706.488/0001-96	R$ 833,4300
01/08/2023 10:24:54	51.190.667/0001-35	R$ 833,4200
01/08/2023 10:24:54	28.706.488/0001-96	R$ 833,1800
01/08/2023 10:24:56	09.211.625/0001-77	R$ 979,3400
01/08/2023 10:24:59	51.190.667/0001-35	R$ 833,1700
01/08/2023 10:25:01	28.706.488/0001-96	R$ 832,8200
01/08/2023 10:25:04	51.190.667/0001-35	R$ 832,8100
01/08/2023 10:25:06	28.706.488/0001-96	R$ 832,5000
01/08/2023 10:25:12	51.219.667/0001-10	R$ 978,4700
01/08/2023 10:25:13	51.190.667/0001-35	R$ 832,4900
01/08/2023 10:25:16	28.706.488/0001-96	R$ 832,3800
01/08/2023 10:25:18	51.190.667/0001-35	R$ 832,3700
01/08/2023 10:25:19	28.706.488/0001-96	R$ 832,3500
01/08/2023 10:25:23	51.190.667/0001-35	R$ 832,3400
01/08/2023 10:25:25	28.706.488/0001-96	R$ 831,9300
01/08/2023 10:25:30	51.190.667/0001-35	R$ 831,9200

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:25:31	28.706.488/0001-96	R$ 831,8200
01/08/2023 10:25:34	51.190.667/0001-35	R$ 831,8100
01/08/2023 10:25:37	28.706.488/0001-96	R$ 831,6700
01/08/2023 10:25:38	04.088.382/0001-08	R$ 832,0000
01/08/2023 10:25:39	51.190.667/0001-35	R$ 831,6600
01/08/2023 10:25:40	28.706.488/0001-96	R$ 831,5900
01/08/2023 10:25:43	51.190.667/0001-35	R$ 831,5800
01/08/2023 10:25:46	28.706.488/0001-96	R$ 831,2800
01/08/2023 10:25:52	51.190.667/0001-35	R$ 831,2700
01/08/2023 10:25:55	28.706.488/0001-96	R$ 830,9200
01/08/2023 10:26:02	51.190.667/0001-35	R$ 830,9100
01/08/2023 10:26:06	28.706.488/0001-96	R$ 830,7200
01/08/2023 10:26:21	51.190.667/0001-35	R$ 830,7100

01/08/2023 10:26:24	28.706.488/0001-96	R$ 830,3900
01/08/2023 10:26:28	51.190.667/0001-35	R$ 830,3800
01/08/2023 10:26:30	28.706.488/0001-96	R$ 830,3300
01/08/2023 10:26:33	51.190.667/0001-35	R$ 830,3200
01/08/2023 10:26:33	28.706.488/0001-96	R$ 829,9900
01/08/2023 10:26:38	51.190.667/0001-35	R$ 829,9800
01/08/2023 10:26:39	28.706.488/0001-96	R$ 829,8900
01/08/2023 10:26:43	51.190.667/0001-35	R$ 829,8800
01/08/2023 10:26:45	28.706.488/0001-96	R$ 829,7100
01/08/2023 10:26:53	51.190.667/0001-35	R$ 829,7000
01/08/2023 10:26:54	28.706.488/0001-96	R$ 829,6000
01/08/2023 10:26:58	51.190.667/0001-35	R$ 829,5900
01/08/2023 10:27:00	28.706.488/0001-96	R$ 829,3500
01/08/2023 10:27:02	51.190.667/0001-35	R$ 829,3400
01/08/2023 10:27:03	28.706.488/0001-96	R$ 829,1200
01/08/2023 10:27:08	51.190.667/0001-35	R$ 829,1100
01/08/2023 10:27:13	28.706.488/0001-96	R$ 828,8700
01/08/2023 10:27:17	51.190.667/0001-35	R$ 828,8600
01/08/2023 10:27:18	73.334.476/0001-32	R$ 1.249,0000
01/08/2023 10:27:18	04.088.382/0001-08	R$ 829,0000
01/08/2023 10:27:19	28.706.488/0001-96	R$ 828,5200
01/08/2023 10:27:24	51.190.667/0001-35	R$ 828,5100
01/08/2023 10:27:25	28.706.488/0001-96	R$ 828,4700
01/08/2023 10:27:30	51.190.667/0001-35	R$ 828,4600
01/08/2023 10:27:31	28.706.488/0001-96	R$ 828,3100

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:27:35	51.190.667/0001-35	R$ 828,3000
01/08/2023 10:27:37	28.706.488/0001-96	R$ 828,0900
01/08/2023 10:27:43	51.190.667/0001-35	R$ 828,0800
01/08/2023 10:27:46	28.706.488/0001-96	R$ 828,0000
01/08/2023 10:27:52	51.190.667/0001-35	R$ 827,9900
01/08/2023 10:27:52	28.706.488/0001-96	R$ 827,8800
01/08/2023 10:27:55	22.808.990/0001-21	R$ 1.248,9900
01/08/2023 10:27:59	51.190.667/0001-35	R$ 827,8700
01/08/2023 10:28:04	73.334.476/0001-32	R$ 1.247,9900
01/08/2023 10:28:05	28.706.488/0001-96	R$ 827,4600
01/08/2023 10:28:06	51.190.667/0001-35	R$ 827,4500
01/08/2023 10:28:08	28.706.488/0001-96	R$ 827,2000
01/08/2023 10:28:09	51.190.667/0001-35	R$ 827,1900
01/08/2023 10:28:11	28.706.488/0001-96	R$ 826,9500
01/08/2023 10:28:18	51.190.667/0001-35	R$ 826,9400
01/08/2023 10:28:20	28.706.488/0001-96	R$ 826,7500
01/08/2023 10:28:24	51.190.667/0001-35	R$ 826,7400
01/08/2023 10:28:26	28.706.488/0001-96	R$ 826,4000
01/08/2023 10:28:31	22.808.990/0001-21	R$ 1.247,9800
01/08/2023 10:28:34	51.190.667/0001-35	R$ 826,3900
01/08/2023 10:28:35	28.706.488/0001-96	R$ 826,1200
01/08/2023 10:28:42	73.334.476/0001-32	R$ 1.246,9800
01/08/2023 10:28:43	51.190.667/0001-35	R$ 826,1100
01/08/2023 10:28:44	28.706.488/0001-96	R$ 825,8300
01/08/2023 10:28:49	51.190.667/0001-35	R$ 825,8200
01/08/2023 10:28:50	28.706.488/0001-96	R$ 825,5400
01/08/2023 10:28:51	51.190.667/0001-35	R$ 825,5300
01/08/2023 10:28:53	28.706.488/0001-96	R$ 825,4000
01/08/2023 10:28:55	51.190.667/0001-35	R$ 825,3900
01/08/2023 10:28:56	28.706.488/0001-96	R$ 825,3500
01/08/2023 10:29:03	51.190.667/0001-35	R$ 825,3400
01/08/2023 10:29:04	28.706.488/0001-96	R$ 825,0600
01/08/2023 10:29:06	51.190.667/0001-35	R$ 825,0500
01/08/2023 10:29:07	28.706.488/0001-96	R$ 824,6600

01/08/2023 10:29:18	51.190.667/0001-35	R$ 824,6500
01/08/2023 10:29:19	28.706.488/0001-96	R$ 824,3900
01/08/2023 10:29:20	51.190.667/0001-35	R$ 824,3800
01/08/2023 10:29:22	28.706.488/0001-96	R$ 824,3200

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:29:29	22.808.990/0001-21	R$ 1.246,9700
01/08/2023 10:29:30	51.190.667/0001-35	R$ 824,3100
01/08/2023 10:29:30	73.334.476/0001-32	R$ 1.245,9700
01/08/2023 10:29:31	28.706.488/0001-96	R$ 824,1500
01/08/2023 10:29:39	51.190.667/0001-35	R$ 824,1400
01/08/2023 10:29:40	28.706.488/0001-96	R$ 823,8400
01/08/2023 10:29:48	51.190.667/0001-35	R$ 823,8300
01/08/2023 10:29:49	28.706.488/0001-96	R$ 823,6300
01/08/2023 10:29:56	22.808.990/0001-21	R$ 1.245,9600
01/08/2023 10:29:58	51.190.667/0001-35	R$ 823,6200
01/08/2023 10:30:01	28.706.488/0001-96	R$ 823,4600
01/08/2023 10:30:05	73.334.476/0001-32	R$ 1.244,9600
01/08/2023 10:30:05	51.190.667/0001-35	R$ 823,4500
01/08/2023 10:30:07	28.706.488/0001-96	R$ 823,2800
01/08/2023 10:30:08	51.190.667/0001-35	R$ 823,2700
01/08/2023 10:30:10	28.706.488/0001-96	R$ 822,9100
01/08/2023 10:30:14	51.190.667/0001-35	R$ 822,9000
01/08/2023 10:30:16	28.706.488/0001-96	R$ 822,4800
01/08/2023 10:30:20	51.190.667/0001-35	R$ 822,4700
01/08/2023 10:30:22	28.706.488/0001-96	R$ 822,1000
01/08/2023 10:30:27	51.190.667/0001-35	R$ 822,0900
01/08/2023 10:30:29	28.706.488/0001-96	R$ 821,6800
01/08/2023 10:30:37	51.190.667/0001-35	R$ 821,6700
01/08/2023 10:30:40	28.706.488/0001-96	R$ 821,4600
01/08/2023 10:30:41	51.190.667/0001-35	R$ 821,4500
01/08/2023 10:30:43	28.706.488/0001-96	R$ 821,0400
01/08/2023 10:30:53	51.190.667/0001-35	R$ 821,0300
01/08/2023 10:30:55	28.706.488/0001-96	R$ 820,9000
01/08/2023 10:31:07	51.190.667/0001-35	R$ 820,8900
01/08/2023 10:31:10	28.706.488/0001-96	R$ 820,8100
01/08/2023 10:31:16	22.808.990/0001-21	R$ 1.244,9500
01/08/2023 10:31:19	51.190.667/0001-35	R$ 820,8000
01/08/2023 10:31:19	28.706.488/0001-96	R$ 820,7800
01/08/2023 10:31:28	73.334.476/0001-32	R$ 1.243,9500
01/08/2023 10:31:29	51.190.667/0001-35	R$ 820,7700
01/08/2023 10:31:31	28.706.488/0001-96	R$ 820,6300
01/08/2023 10:31:44	51.190.667/0001-35	R$ 820,6200
01/08/2023 10:31:47	28.706.488/0001-96	R$ 820,2300

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:31:51	51.190.667/0001-35	R$ 820,2200
01/08/2023 10:31:52	44.175.345/0001-51	R$ 880,0000
01/08/2023 10:31:53	28.706.488/0001-96	R$ 820,0900
01/08/2023 10:32:01	51.190.667/0001-35	R$ 820,0800
01/08/2023 10:32:02	28.706.488/0001-96	R$ 819,8100
01/08/2023 10:32:06	51.190.667/0001-35	R$ 819,8000
01/08/2023 10:32:08	28.706.488/0001-96	R$ 819,6000
01/08/2023 10:32:12	51.190.667/0001-35	R$ 819,5900
01/08/2023 10:32:14	28.706.488/0001-96	R$ 819,3700
01/08/2023 10:32:17	51.190.667/0001-35	R$ 819,3600
01/08/2023 10:32:17	28.706.488/0001-96	R$ 819,2600
01/08/2023 10:32:17	22.808.990/0001-21	R$ 1.243,9400
01/08/2023 10:32:26	51.190.667/0001-35	R$ 819,2500
01/08/2023 10:32:28	73.334.476/0001-32	R$ 1.242,9400

01/08/2023 10:32:29	28.706.488/0001-96	R$ 819,0900
01/08/2023 10:32:34	51.190.667/0001-35	R$ 819,0800
01/08/2023 10:32:35	28.706.488/0001-96	R$ 818,6900
01/08/2023 10:32:46	51.190.667/0001-35	R$ 818,6800
01/08/2023 10:32:47	28.706.488/0001-96	R$ 818,4300
01/08/2023 10:32:47	51.190.667/0001-35	R$ 818,4200
01/08/2023 10:32:50	28.706.488/0001-96	R$ 818,3300
01/08/2023 10:32:58	51.190.667/0001-35	R$ 818,3200
01/08/2023 10:32:59	28.706.488/0001-96	R$ 818,3000
01/08/2023 10:33:02	51.190.667/0001-35	R$ 818,2900
01/08/2023 10:33:05	28.706.488/0001-96	R$ 817,9900
01/08/2023 10:33:13	51.190.667/0001-35	R$ 817,9800
01/08/2023 10:33:13	22.808.990/0001-21	R$ 1.242,9300
01/08/2023 10:33:14	28.706.488/0001-96	R$ 817,7500
01/08/2023 10:33:15	73.334.476/0001-32	R$ 1.241,9300
01/08/2023 10:33:33	45.769.285/0001-68	R$ 817,7400
01/08/2023 10:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 817,4300
01/08/2023 10:33:35	51.190.667/0001-35	R$ 817,7300
01/08/2023 10:33:49	51.190.667/0001-35	R$ 817,4200
01/08/2023 10:33:50	28.706.488/0001-96	R$ 817,2300
01/08/2023 10:33:52	51.190.667/0001-35	R$ 817,2200
01/08/2023 10:33:53	28.706.488/0001-96	R$ 816,8500
01/08/2023 10:34:07	51.190.667/0001-35	R$ 816,8400
01/08/2023 10:34:08	28.706.488/0001-96	R$ 816,7800

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:34:22	51.190.667/0001-35	R$ 816,7700
01/08/2023 10:34:23	28.706.488/0001-96	R$ 816,3800
01/08/2023 10:34:33	22.808.990/0001-21	R$ 1.241,9200
01/08/2023 10:34:36	51.190.667/0001-35	R$ 816,3700
01/08/2023 10:34:38	28.706.488/0001-96	R$ 816,1000
01/08/2023 10:34:46	73.334.476/0001-32	R$ 1.240,9200
01/08/2023 10:34:51	51.190.667/0001-35	R$ 816,0900
01/08/2023 10:34:53	28.706.488/0001-96	R$ 815,8600
01/08/2023 10:35:09	51.190.667/0001-35	R$ 815,8500
01/08/2023 10:35:11	28.706.488/0001-96	R$ 815,4900
01/08/2023 10:35:17	22.808.990/0001-21	R$ 1.240,9100
01/08/2023 10:35:19	73.334.476/0001-32	R$ 1.239,9100
01/08/2023 10:35:22	51.190.667/0001-35	R$ 815,4800
01/08/2023 10:35:23	28.706.488/0001-96	R$ 815,4400
01/08/2023 10:35:36	51.190.667/0001-35	R$ 815,4300
01/08/2023 10:35:38	28.706.488/0001-96	R$ 815,3200
01/08/2023 10:35:53	51.190.667/0001-35	R$ 815,3100
01/08/2023 10:35:56	28.706.488/0001-96	R$ 815,0100
01/08/2023 10:36:09	51.190.667/0001-35	R$ 815,0000
01/08/2023 10:36:10	22.808.990/0001-21	R$ 1.239,9000
01/08/2023 10:36:11	28.706.488/0001-96	R$ 814,9800
01/08/2023 10:36:18	73.334.476/0001-32	R$ 1.238,9000
01/08/2023 10:36:20	51.190.667/0001-35	R$ 814,9700
01/08/2023 10:36:23	28.706.488/0001-96	R$ 814,6000
01/08/2023 10:36:32	51.190.667/0001-35	R$ 814,5900
01/08/2023 10:36:35	28.706.488/0001-96	R$ 814,3500
01/08/2023 10:36:48	51.190.667/0001-35	R$ 814,3400
01/08/2023 10:36:49	22.808.990/0001-21	R$ 1.238,8900
01/08/2023 10:36:50	28.706.488/0001-96	R$ 814,2800
01/08/2023 10:36:55	73.334.476/0001-32	R$ 1.237,8900
01/08/2023 10:36:59	51.190.667/0001-35	R$ 814,2700
01/08/2023 10:37:02	28.706.488/0001-96	R$ 813,9200
01/08/2023 10:37:14	51.190.667/0001-35	R$ 813,9100
01/08/2023 10:37:17	28.706.488/0001-96	R$ 813,7800
01/08/2023 10:37:28	51.190.667/0001-35	R$ 813,7700

01/08/2023 10:37:29	28.706.488/0001-96	R$ 813,4400
01/08/2023 10:37:41	51.190.667/0001-35	R$ 813,4300
01/08/2023 10:37:41	28.706.488/0001-96	R$ 813,0100

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:37:45	51.190.667/0001-35	R$ 813,0000
01/08/2023 10:37:47	28.706.488/0001-96	R$ 812,5600
01/08/2023 10:37:53	51.190.667/0001-35	R$ 812,5500
01/08/2023 10:37:54	28.706.488/0001-96	R$ 812,5300
01/08/2023 10:37:56	22.808.990/0001-21	R$ 1.237,8800
01/08/2023 10:37:58	51.190.667/0001-35	R$ 812,5200
01/08/2023 10:38:00	28.706.488/0001-96	R$ 812,3100
01/08/2023 10:38:07	73.334.476/0001-32	R$ 1.236,8800
01/08/2023 10:38:09	51.190.667/0001-35	R$ 812,3000
01/08/2023 10:38:12	28.706.488/0001-96	R$ 811,9500
01/08/2023 10:38:30	45.769.285/0001-68	R$ 811,9400
01/08/2023 10:38:33	28.706.488/0001-96	R$ 811,7500
01/08/2023 10:38:34	22.808.990/0001-21	R$ 1.236,8700
01/08/2023 10:38:36	51.190.667/0001-35	R$ 811,9300
01/08/2023 10:38:44	73.334.476/0001-32	R$ 1.235,8700
01/08/2023 10:38:44	51.190.667/0001-35	R$ 811,7400
01/08/2023 10:38:45	28.706.488/0001-96	R$ 811,3000
01/08/2023 10:38:50	51.190.667/0001-35	R$ 811,2900
01/08/2023 10:38:51	28.706.488/0001-96	R$ 811,2700
01/08/2023 10:39:01	51.190.667/0001-35	R$ 811,2600
01/08/2023 10:39:03	28.706.488/0001-96	R$ 811,2000
01/08/2023 10:39:07	51.190.667/0001-35	R$ 811,1900
01/08/2023 10:39:09	28.706.488/0001-96	R$ 810,9700
01/08/2023 10:39:14	22.808.990/0001-21	R$ 1.235,8600
01/08/2023 10:39:15	73.334.476/0001-32	R$ 1.234,8600
01/08/2023 10:39:16	51.190.667/0001-35	R$ 810,9600
01/08/2023 10:39:18	28.706.488/0001-96	R$ 810,5800
01/08/2023 10:39:24	51.190.667/0001-35	R$ 810,5700
01/08/2023 10:39:27	28.706.488/0001-96	R$ 810,4200
01/08/2023 10:39:41	51.190.667/0001-35	R$ 810,4100
01/08/2023 10:39:42	28.706.488/0001-96	R$ 810,1800
01/08/2023 10:39:55	51.190.667/0001-35	R$ 810,1700
01/08/2023 10:39:57	28.706.488/0001-96	R$ 809,7500
01/08/2023 10:40:09	51.190.667/0001-35	R$ 809,7400
01/08/2023 10:40:12	28.706.488/0001-96	R$ 809,3400
01/08/2023 10:40:24	51.190.667/0001-35	R$ 809,3300
01/08/2023 10:40:27	28.706.488/0001-96	R$ 809,0400
01/08/2023 10:40:36	51.190.667/0001-35	R$ 809,0300

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:40:39	28.706.488/0001-96	R$ 808,9400
01/08/2023 10:40:44	51.190.667/0001-35	R$ 808,9300
01/08/2023 10:40:45	28.706.488/0001-96	R$ 808,7400
01/08/2023 10:40:50	51.190.667/0001-35	R$ 808,7300
01/08/2023 10:40:51	28.706.488/0001-96	R$ 808,3700
01/08/2023 10:41:01	51.190.667/0001-35	R$ 808,3600
01/08/2023 10:41:08	28.706.488/0001-96	R$ 808,1700
01/08/2023 10:41:12	51.190.667/0001-35	R$ 808,1600
01/08/2023 10:41:15	28.706.488/0001-96	R$ 807,9200
01/08/2023 10:41:17	51.190.667/0001-35	R$ 807,9100
01/08/2023 10:41:18	28.706.488/0001-96	R$ 807,8400
01/08/2023 10:41:25	22.808.990/0001-21	R$ 1.234,8500
01/08/2023 10:41:26	73.334.476/0001-32	R$ 1.233,8500
01/08/2023 10:41:27	51.190.667/0001-35	R$ 807,8300
01/08/2023 10:41:30	28.706.488/0001-96	R$ 807,4700

01/08/2023 10:41:45	45.769.285/0001-68	R$ 807,4600
01/08/2023 10:41:48	28.706.488/0001-96	R$ 807,4200
01/08/2023 10:41:51	51.190.667/0001-35	R$ 807,4100
01/08/2023 10:41:54	28.706.488/0001-96	R$ 807,3600
01/08/2023 10:42:00	51.190.667/0001-35	R$ 807,3500
01/08/2023 10:42:00	28.706.488/0001-96	R$ 807,2200
01/08/2023 10:42:10	51.190.667/0001-35	R$ 807,2100
01/08/2023 10:42:12	28.706.488/0001-96	R$ 806,8900
01/08/2023 10:42:24	51.190.667/0001-35	R$ 806,8800
01/08/2023 10:42:27	28.706.488/0001-96	R$ 806,6600
01/08/2023 10:42:33	51.190.667/0001-35	R$ 806,6500
01/08/2023 10:42:33	28.706.488/0001-96	R$ 806,5200
01/08/2023 10:42:37	51.190.667/0001-35	R$ 806,5100
01/08/2023 10:42:39	28.706.488/0001-96	R$ 806,2400
01/08/2023 10:42:40	51.190.667/0001-35	R$ 806,2300
01/08/2023 10:42:42	28.706.488/0001-96	R$ 806,0000
01/08/2023 10:42:45	51.190.667/0001-35	R$ 805,9900
01/08/2023 10:42:48	28.706.488/0001-96	R$ 805,8100
01/08/2023 10:42:53	51.190.667/0001-35	R$ 805,8000
01/08/2023 10:42:54	28.706.488/0001-96	R$ 805,3900
01/08/2023 10:42:59	51.190.667/0001-35	R$ 805,3800
01/08/2023 10:43:00	28.706.488/0001-96	R$ 805,2400
01/08/2023 10:43:03	51.190.667/0001-35	R$ 805,2300

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:43:06	28.706.488/0001-96	R$ 804,9500
01/08/2023 10:43:11	51.190.667/0001-35	R$ 804,9400
01/08/2023 10:43:11	22.808.990/0001-21	R$ 1.233,8400
01/08/2023 10:43:12	28.706.488/0001-96	R$ 804,8300
01/08/2023 10:43:16	73.334.476/0001-32	R$ 1.232,8400
01/08/2023 10:43:21	51.190.667/0001-35	R$ 804,8200
01/08/2023 10:43:24	28.706.488/0001-96	R$ 804,5400
01/08/2023 10:43:30	51.190.667/0001-35	R$ 804,5300
01/08/2023 10:43:33	28.706.488/0001-96	R$ 804,4300
01/08/2023 10:43:46	51.190.667/0001-35	R$ 804,4200
01/08/2023 10:43:49	28.706.488/0001-96	R$ 804,3400
01/08/2023 10:43:52	22.808.990/0001-21	R$ 1.232,8300
01/08/2023 10:43:54	73.334.476/0001-32	R$ 1.231,8300
01/08/2023 10:43:54	51.190.667/0001-35	R$ 804,3300
01/08/2023 10:43:55	28.706.488/0001-96	R$ 803,9400
01/08/2023 10:44:01	51.190.667/0001-35	R$ 803,9300
01/08/2023 10:44:04	28.706.488/0001-96	R$ 803,6500
01/08/2023 10:44:08	51.190.667/0001-35	R$ 803,6400
01/08/2023 10:44:10	28.706.488/0001-96	R$ 803,5700
01/08/2023 10:44:23	51.190.667/0001-35	R$ 803,5600
01/08/2023 10:44:25	28.706.488/0001-96	R$ 803,1400
01/08/2023 10:44:33	22.808.990/0001-21	R$ 1.231,8200
01/08/2023 10:44:38	51.190.667/0001-35	R$ 803,1300
01/08/2023 10:44:40	28.706.488/0001-96	R$ 802,8300
01/08/2023 10:44:41	44.175.345/0001-51	R$ 860,0000
01/08/2023 10:44:43	73.334.476/0001-32	R$ 1.230,8200
01/08/2023 10:44:44	51.190.667/0001-35	R$ 802,8200
01/08/2023 10:44:46	28.706.488/0001-96	R$ 802,6600
01/08/2023 10:44:53	51.190.667/0001-35	R$ 802,6500
01/08/2023 10:44:55	28.706.488/0001-96	R$ 802,4200
01/08/2023 10:45:03	51.190.667/0001-35	R$ 802,4100
01/08/2023 10:45:04	28.706.488/0001-96	R$ 802,2400
01/08/2023 10:45:11	51.190.667/0001-35	R$ 802,2300
01/08/2023 10:45:16	28.706.488/0001-96	R$ 801,8700
01/08/2023 10:45:27	51.190.667/0001-35	R$ 801,8600
01/08/2023 10:45:28	28.706.488/0001-96	R$ 801,6500

01/08/2023 10:45:33	51.190.667/0001-35	R$ 801,6400
01/08/2023 10:45:34	28.706.488/0001-96	R$ 801,3100

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:45:43	51.190.667/0001-35	R$ 801,3000
01/08/2023 10:45:43	28.706.488/0001-96	R$ 800,8600
01/08/2023 10:45:54	51.190.667/0001-35	R$ 800,8500
01/08/2023 10:45:55	28.706.488/0001-96	R$ 800,5000
01/08/2023 10:45:58	51.190.667/0001-35	R$ 800,4900
01/08/2023 10:46:01	28.706.488/0001-96	R$ 800,4000
01/08/2023 10:46:01	22.808.990/0001-21	R$ 1.230,8100
01/08/2023 10:46:11	51.190.667/0001-35	R$ 800,3900
01/08/2023 10:46:12	73.334.476/0001-32	R$ 1.229,8100
01/08/2023 10:46:13	28.706.488/0001-96	R$ 800,2500
01/08/2023 10:46:14	51.190.667/0001-35	R$ 800,2400
01/08/2023 10:46:16	28.706.488/0001-96	R$ 799,8100
01/08/2023 10:46:28	51.190.667/0001-35	R$ 799,8000
01/08/2023 10:46:28	28.706.488/0001-96	R$ 799,7400
01/08/2023 10:46:44	51.190.667/0001-35	R$ 799,7300
01/08/2023 10:46:46	22.808.990/0001-21	R$ 1.229,8000
01/08/2023 10:46:46	28.706.488/0001-96	R$ 799,6900
01/08/2023 10:46:48	51.190.667/0001-35	R$ 799,6800
01/08/2023 10:46:48	73.334.476/0001-32	R$ 1.228,8000
01/08/2023 10:46:50	28.706.488/0001-96	R$ 799,3100
01/08/2023 10:46:54	51.190.667/0001-35	R$ 799,3000
01/08/2023 10:46:56	28.706.488/0001-96	R$ 798,8900
01/08/2023 10:46:57	51.190.667/0001-35	R$ 798,8800
01/08/2023 10:46:59	28.706.488/0001-96	R$ 798,5800
01/08/2023 10:47:07	51.190.667/0001-35	R$ 798,5700
01/08/2023 10:47:08	28.706.488/0001-96	R$ 798,4000
01/08/2023 10:47:14	51.190.667/0001-35	R$ 798,3900
01/08/2023 10:47:17	28.706.488/0001-96	R$ 798,3400
01/08/2023 10:47:18	51.190.667/0001-35	R$ 798,3300
01/08/2023 10:47:18	22.808.990/0001-21	R$ 1.228,7900
01/08/2023 10:47:19	73.334.476/0001-32	R$ 1.227,7900
01/08/2023 10:47:20	28.706.488/0001-96	R$ 798,1000
01/08/2023 10:47:25	51.190.667/0001-35	R$ 798,0900
01/08/2023 10:47:26	28.706.488/0001-96	R$ 797,6600
01/08/2023 10:47:30	51.190.667/0001-35	R$ 797,6500
01/08/2023 10:47:32	28.706.488/0001-96	R$ 797,6000
01/08/2023 10:47:35	51.190.667/0001-35	R$ 797,5900
01/08/2023 10:47:38	28.706.488/0001-96	R$ 797,3400

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:47:42	51.190.667/0001-35	R$ 797,3300
01/08/2023 10:47:44	28.706.488/0001-96	R$ 797,1200
01/08/2023 10:47:47	51.190.667/0001-35	R$ 797,1100
01/08/2023 10:47:50	28.706.488/0001-96	R$ 797,0800
01/08/2023 10:47:52	51.190.667/0001-35	R$ 797,0700
01/08/2023 10:47:53	28.706.488/0001-96	R$ 796,8000
01/08/2023 10:48:01	51.190.667/0001-35	R$ 796,7900
01/08/2023 10:48:02	28.706.488/0001-96	R$ 796,4200
01/08/2023 10:48:04	51.190.667/0001-35	R$ 796,4100
01/08/2023 10:48:05	28.706.488/0001-96	R$ 796,2800
01/08/2023 10:48:14	51.190.667/0001-35	R$ 796,2700
01/08/2023 10:48:16	22.808.990/0001-21	R$ 1.227,7800
01/08/2023 10:48:17	28.706.488/0001-96	R$ 796,2200
01/08/2023 10:48:27	51.190.667/0001-35	R$ 796,2100
01/08/2023 10:48:27	73.334.476/0001-32	R$ 1.226,7800
01/08/2023 10:48:29	28.706.488/0001-96	R$ 795,8200

01/08/2023 10:48:41	51.190.667/0001-35	R$ 795,8100
01/08/2023 10:48:44	28.706.488/0001-96	R$ 795,7200
01/08/2023 10:48:46	22.808.990/0001-21	R$ 1.226,7700
01/08/2023 10:48:49	73.334.476/0001-32	R$ 1.225,7700
01/08/2023 10:48:51	51.190.667/0001-35	R$ 795,7100
01/08/2023 10:48:53	28.706.488/0001-96	R$ 795,6500
01/08/2023 10:49:01	51.190.667/0001-35	R$ 795,6400
01/08/2023 10:49:02	28.706.488/0001-96	R$ 795,5800
01/08/2023 10:49:07	51.190.667/0001-35	R$ 795,5700
01/08/2023 10:49:08	28.706.488/0001-96	R$ 795,4300
01/08/2023 10:49:11	51.190.667/0001-35	R$ 795,4200
01/08/2023 10:49:14	28.706.488/0001-96	R$ 795,3900
01/08/2023 10:49:18	51.190.667/0001-35	R$ 795,3800
01/08/2023 10:49:20	28.706.488/0001-96	R$ 794,9800
01/08/2023 10:49:25	51.190.667/0001-35	R$ 794,9700
01/08/2023 10:49:26	28.706.488/0001-96	R$ 794,8400
01/08/2023 10:49:28	51.190.667/0001-35	R$ 794,8300
01/08/2023 10:49:29	28.706.488/0001-96	R$ 794,7400
01/08/2023 10:49:33	22.808.990/0001-21	R$ 1.225,7600
01/08/2023 10:49:36	51.190.667/0001-35	R$ 794,7300
01/08/2023 10:49:38	28.706.488/0001-96	R$ 794,7100
01/08/2023 10:49:44	51.190.667/0001-35	R$ 794,7000

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:49:47	28.706.488/0001-96	R$ 794,3700
01/08/2023 10:49:48	73.334.476/0001-32	R$ 1.224,7600
01/08/2023 10:49:49	51.190.667/0001-35	R$ 794,3600
01/08/2023 10:49:50	28.706.488/0001-96	R$ 794,1600
01/08/2023 10:50:02	51.190.667/0001-35	R$ 794,1500
01/08/2023 10:50:05	28.706.488/0001-96	R$ 793,8500
01/08/2023 10:50:15	51.190.667/0001-35	R$ 793,8400
01/08/2023 10:50:17	28.706.488/0001-96	R$ 793,6600
01/08/2023 10:50:22	51.190.667/0001-35	R$ 793,6500
01/08/2023 10:50:23	28.706.488/0001-96	R$ 793,4800
01/08/2023 10:50:37	51.190.667/0001-35	R$ 793,4700
01/08/2023 10:50:38	28.706.488/0001-96	R$ 793,2000
01/08/2023 10:50:45	51.190.667/0001-35	R$ 793,1900
01/08/2023 10:50:47	28.706.488/0001-96	R$ 792,8000
01/08/2023 10:50:55	51.190.667/0001-35	R$ 792,7900
01/08/2023 10:50:56	28.706.488/0001-96	R$ 792,6900
01/08/2023 10:50:58	51.190.667/0001-35	R$ 792,6800
01/08/2023 10:50:59	28.706.488/0001-96	R$ 792,4000
01/08/2023 10:51:10	51.190.667/0001-35	R$ 792,3900
01/08/2023 10:51:11	28.706.488/0001-96	R$ 792,2200
01/08/2023 10:51:14	51.190.667/0001-35	R$ 792,2100
01/08/2023 10:51:14	28.706.488/0001-96	R$ 791,9600
01/08/2023 10:51:18	51.190.667/0001-35	R$ 791,9500
01/08/2023 10:51:20	28.706.488/0001-96	R$ 791,8800
01/08/2023 10:51:24	51.190.667/0001-35	R$ 791,8700
01/08/2023 10:51:26	28.706.488/0001-96	R$ 791,5600
01/08/2023 10:51:35	51.190.667/0001-35	R$ 791,5500
01/08/2023 10:51:35	28.706.488/0001-96	R$ 791,1800
01/08/2023 10:51:42	51.190.667/0001-35	R$ 791,1700
01/08/2023 10:51:44	28.706.488/0001-96	R$ 790,9000
01/08/2023 10:51:46	51.190.667/0001-35	R$ 790,8900
01/08/2023 10:51:47	28.706.488/0001-96	R$ 790,4600
01/08/2023 10:51:53	51.190.667/0001-35	R$ 790,4500
01/08/2023 10:51:53	28.706.488/0001-96	R$ 790,1400
01/08/2023 10:52:01	51.190.667/0001-35	R$ 790,1300
01/08/2023 10:52:02	28.706.488/0001-96	R$ 789,9100
01/08/2023 10:52:07	51.190.667/0001-35	R$ 789,9000

01/08/2023 10:52:08	28.706.488/0001-96	R$ 789,8400

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:52:15	51.190.667/0001-35	R$ 789,8300
01/08/2023 10:52:17	28.706.488/0001-96	R$ 789,6800
01/08/2023 10:52:18	51.190.667/0001-35	R$ 789,6700
01/08/2023 10:52:20	28.706.488/0001-96	R$ 789,6400
01/08/2023 10:52:25	51.190.667/0001-35	R$ 789,6300
01/08/2023 10:52:26	28.706.488/0001-96	R$ 789,6100
01/08/2023 10:52:33	51.190.667/0001-35	R$ 789,6000
01/08/2023 10:52:35	28.706.488/0001-96	R$ 789,5100
01/08/2023 10:52:36	51.190.667/0001-35	R$ 789,5000
01/08/2023 10:52:38	28.706.488/0001-96	R$ 789,3900
01/08/2023 10:52:43	51.190.667/0001-35	R$ 789,3800
01/08/2023 10:52:44	28.706.488/0001-96	R$ 789,0700
01/08/2023 10:52:50	51.190.667/0001-35	R$ 789,0600
01/08/2023 10:52:50	28.706.488/0001-96	R$ 788,7100
01/08/2023 10:52:53	51.190.667/0001-35	R$ 788,7000
01/08/2023 10:52:56	28.706.488/0001-96	R$ 788,3200
01/08/2023 10:52:57	51.190.667/0001-35	R$ 788,3100
01/08/2023 10:52:59	28.706.488/0001-96	R$ 788,2200
01/08/2023 10:53:03	51.190.667/0001-35	R$ 788,2100
01/08/2023 10:53:05	28.706.488/0001-96	R$ 787,9500
01/08/2023 10:53:13	51.190.667/0001-35	R$ 787,9400
01/08/2023 10:53:15	28.706.488/0001-96	R$ 787,5300
01/08/2023 10:53:16	51.190.667/0001-35	R$ 787,5200
01/08/2023 10:53:18	28.706.488/0001-96	R$ 787,2500
01/08/2023 10:53:23	51.190.667/0001-35	R$ 787,2400
01/08/2023 10:53:27	28.706.488/0001-96	R$ 786,8000
01/08/2023 10:53:31	22.808.990/0001-21	R$ 1.224,7500
01/08/2023 10:53:33	51.190.667/0001-35	R$ 786,7900
01/08/2023 10:53:36	28.706.488/0001-96	R$ 786,7400
01/08/2023 10:53:42	51.190.667/0001-35	R$ 786,7300
01/08/2023 10:53:45	28.706.488/0001-96	R$ 786,3400
01/08/2023 10:53:45	73.334.476/0001-32	R$ 1.223,7500
01/08/2023 10:53:47	51.190.667/0001-35	R$ 786,3300
01/08/2023 10:53:48	28.706.488/0001-96	R$ 786,2100
01/08/2023 10:53:55	22.808.990/0001-21	R$ 1.223,7400
01/08/2023 10:53:58	73.334.476/0001-32	R$ 1.222,7400
01/08/2023 10:54:02	51.190.667/0001-35	R$ 786,2000
01/08/2023 10:54:03	28.706.488/0001-96	R$ 785,9600

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:54:08	51.190.667/0001-35	R$ 785,9500
01/08/2023 10:54:09	28.706.488/0001-96	R$ 785,5100
01/08/2023 10:54:16	51.190.667/0001-35	R$ 785,5000
01/08/2023 10:54:18	28.706.488/0001-96	R$ 785,4500
01/08/2023 10:54:23	51.190.667/0001-35	R$ 785,4400
01/08/2023 10:54:24	28.706.488/0001-96	R$ 785,0500
01/08/2023 10:54:33	22.808.990/0001-21	R$ 1.222,7300
01/08/2023 10:54:33	51.190.667/0001-35	R$ 785,0400
01/08/2023 10:54:35	73.334.476/0001-32	R$ 1.221,7300
01/08/2023 10:54:36	28.706.488/0001-96	R$ 784,8800
01/08/2023 10:54:51	51.190.667/0001-35	R$ 784,8700
01/08/2023 10:54:51	28.706.488/0001-96	R$ 784,4900
01/08/2023 10:54:52	51.190.667/0001-35	R$ 784,4800
01/08/2023 10:54:54	28.706.488/0001-96	R$ 784,1300
01/08/2023 10:55:00	51.190.667/0001-35	R$ 784,1200
01/08/2023 10:55:00	28.706.488/0001-96	R$ 783,9200
01/08/2023 10:55:02	51.190.667/0001-35	R$ 783,9100

01/08/2023 10:55:03	28.706.488/0001-96	R$ 783,5500
01/08/2023 10:55:05	51.190.667/0001-35	R$ 783,5400
01/08/2023 10:55:06	28.706.488/0001-96	R$ 783,1200
01/08/2023 10:55:16	51.190.667/0001-35	R$ 783,1100
01/08/2023 10:55:18	28.706.488/0001-96	R$ 782,9300
01/08/2023 10:55:22	51.190.667/0001-35	R$ 782,9200
01/08/2023 10:55:24	28.706.488/0001-96	R$ 782,7600
01/08/2023 10:55:41	45.769.285/0001-68	R$ 782,7500
01/08/2023 10:55:42	28.706.488/0001-96	R$ 782,4700
01/08/2023 10:55:43	51.190.667/0001-35	R$ 782,4600
01/08/2023 10:55:45	28.706.488/0001-96	R$ 782,2000
01/08/2023 10:55:49	51.190.667/0001-35	R$ 782,1900
01/08/2023 10:55:51	28.706.488/0001-96	R$ 781,8500
01/08/2023 10:55:53	22.808.990/0001-21	R$ 1.221,7200
01/08/2023 10:55:53	51.190.667/0001-35	R$ 781,8400
01/08/2023 10:55:54	28.706.488/0001-96	R$ 781,4200
01/08/2023 10:55:56	51.190.667/0001-35	R$ 781,4100
01/08/2023 10:55:57	28.706.488/0001-96	R$ 781,3400
01/08/2023 10:56:00	51.190.667/0001-35	R$ 781,3300
01/08/2023 10:56:00	28.706.488/0001-96	R$ 781,0500
01/08/2023 10:56:04	51.190.667/0001-35	R$ 781,0400

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:56:06	28.706.488/0001-96	R$ 780,7200
01/08/2023 10:56:07	51.190.667/0001-35	R$ 780,7100
01/08/2023 10:56:09	28.706.488/0001-96	R$ 780,4200
01/08/2023 10:56:10	51.190.667/0001-35	R$ 780,4100
01/08/2023 10:56:12	28.706.488/0001-96	R$ 780,2600
01/08/2023 10:56:15	51.190.667/0001-35	R$ 780,2500
01/08/2023 10:56:15	22.808.990/0001-21	R$ 1.221,7100
01/08/2023 10:56:18	28.706.488/0001-96	R$ 780,2100
01/08/2023 10:56:21	51.190.667/0001-35	R$ 780,2000
01/08/2023 10:56:24	28.706.488/0001-96	R$ 780,0900
01/08/2023 10:56:27	51.190.667/0001-35	R$ 780,0800
01/08/2023 10:56:27	28.706.488/0001-96	R$ 780,0300
01/08/2023 10:56:30	51.190.667/0001-35	R$ 780,0200
01/08/2023 10:56:30	28.706.488/0001-96	R$ 779,7600
01/08/2023 10:56:34	51.190.667/0001-35	R$ 779,7500
01/08/2023 10:56:36	28.706.488/0001-96	R$ 779,6900
01/08/2023 10:56:40	51.190.667/0001-35	R$ 779,6800
01/08/2023 10:56:42	28.706.488/0001-96	R$ 779,6400
01/08/2023 10:56:45	51.190.667/0001-35	R$ 779,6300
01/08/2023 10:56:45	28.706.488/0001-96	R$ 779,2900
01/08/2023 10:56:51	51.190.667/0001-35	R$ 779,2800
01/08/2023 10:56:54	28.706.488/0001-96	R$ 779,2600
01/08/2023 10:56:55	73.334.476/0001-32	R$ 1.220,7100
01/08/2023 10:57:01	51.190.667/0001-35	R$ 779,2500
01/08/2023 10:57:03	28.706.488/0001-96	R$ 779,2000
01/08/2023 10:57:05	51.190.667/0001-35	R$ 779,1900
01/08/2023 10:57:06	28.706.488/0001-96	R$ 779,1200
01/08/2023 10:57:09	51.190.667/0001-35	R$ 779,1100
01/08/2023 10:57:12	28.706.488/0001-96	R$ 778,8600
01/08/2023 10:57:14	51.190.667/0001-35	R$ 778,8500
01/08/2023 10:57:15	28.706.488/0001-96	R$ 778,6900
01/08/2023 10:57:22	51.190.667/0001-35	R$ 778,6800
01/08/2023 10:57:24	28.706.488/0001-96	R$ 778,2500
01/08/2023 10:57:29	51.190.667/0001-35	R$ 778,2400
01/08/2023 10:57:30	28.706.488/0001-96	R$ 778,1500
01/08/2023 10:57:33	51.190.667/0001-35	R$ 778,1400
01/08/2023 10:57:33	28.706.488/0001-96	R$ 777,8900
01/08/2023 10:57:35	22.808.990/0001-21	R$ 1.220,7000

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:57:40	51.190.667/0001-35	R$ 777,8800
01/08/2023 10:57:42	28.706.488/0001-96	R$ 777,4600
01/08/2023 10:57:44	73.334.476/0001-32	R$ 1.219,7000
01/08/2023 10:57:44	51.190.667/0001-35	R$ 777,4500
01/08/2023 10:57:45	28.706.488/0001-96	R$ 777,2500
01/08/2023 10:57:52	51.190.667/0001-35	R$ 777,2400
01/08/2023 10:57:54	28.706.488/0001-96	R$ 776,9400
01/08/2023 10:57:56	51.190.667/0001-35	R$ 776,9300
01/08/2023 10:57:57	28.706.488/0001-96	R$ 776,7700
01/08/2023 10:58:00	51.190.667/0001-35	R$ 776,7600
01/08/2023 10:58:03	28.706.488/0001-96	R$ 776,5100
01/08/2023 10:58:04	51.190.667/0001-35	R$ 776,5000
01/08/2023 10:58:06	28.706.488/0001-96	R$ 776,3500
01/08/2023 10:58:08	51.190.667/0001-35	R$ 776,3400
01/08/2023 10:58:09	28.706.488/0001-96	R$ 776,1200
01/08/2023 10:58:13	22.808.990/0001-21	R$ 1.219,6900
01/08/2023 10:58:15	51.190.667/0001-35	R$ 776,1100
01/08/2023 10:58:15	28.706.488/0001-96	R$ 775,8400
01/08/2023 10:58:18	51.190.667/0001-35	R$ 775,8300
01/08/2023 10:58:21	28.706.488/0001-96	R$ 775,5200
01/08/2023 10:58:25	51.190.667/0001-35	R$ 775,5100
01/08/2023 10:58:27	73.334.476/0001-32	R$ 1.218,6900
01/08/2023 10:58:27	28.706.488/0001-96	R$ 775,0900
01/08/2023 10:58:29	51.190.667/0001-35	R$ 775,0800
01/08/2023 10:58:30	28.706.488/0001-96	R$ 774,8500
01/08/2023 10:58:32	51.190.667/0001-35	R$ 774,8400
01/08/2023 10:58:33	28.706.488/0001-96	R$ 774,8100
01/08/2023 10:58:36	51.190.667/0001-35	R$ 774,8000
01/08/2023 10:58:39	28.706.488/0001-96	R$ 774,3900
01/08/2023 10:58:40	51.190.667/0001-35	R$ 774,3800
01/08/2023 10:58:42	28.706.488/0001-96	R$ 774,1800
01/08/2023 10:58:46	22.808.990/0001-21	R$ 1.218,6800
01/08/2023 10:58:47	51.190.667/0001-35	R$ 774,1700
01/08/2023 10:58:48	28.706.488/0001-96	R$ 773,9900
01/08/2023 10:58:54	51.190.667/0001-35	R$ 773,9800
01/08/2023 10:58:54	28.706.488/0001-96	R$ 773,7200
01/08/2023 10:59:00	73.334.476/0001-32	R$ 1.217,6800
01/08/2023 10:59:00	51.190.667/0001-35	R$ 773,7100
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:59:02	22.808.990/0001-21	R$ 1.217,6700
01/08/2023 10:59:03	28.706.488/0001-96	R$ 773,6300
01/08/2023 10:59:11	51.190.667/0001-35	R$ 773,6200
01/08/2023 10:59:12	73.334.476/0001-32	R$ 1.216,6700
01/08/2023 10:59:12	28.706.488/0001-96	R$ 773,4400
01/08/2023 10:59:16	51.190.667/0001-35	R$ 773,4300
01/08/2023 10:59:18	28.706.488/0001-96	R$ 773,2300
01/08/2023 10:59:25	51.190.667/0001-35	R$ 773,2200
01/08/2023 10:59:27	28.706.488/0001-96	R$ 772,8400
01/08/2023 10:59:30	51.190.667/0001-35	R$ 772,8300
01/08/2023 10:59:30	28.706.488/0001-96	R$ 772,6400
01/08/2023 10:59:33	51.190.667/0001-35	R$ 772,6300
01/08/2023 10:59:33	28.706.488/0001-96	R$ 772,3200
01/08/2023 10:59:35	51.190.667/0001-35	R$ 772,3100
01/08/2023 10:59:36	28.706.488/0001-96	R$ 771,9600
01/08/2023 10:59:39	51.190.667/0001-35	R$ 771,9500
01/08/2023 10:59:39	28.706.488/0001-96	R$ 771,8600
01/08/2023 10:59:44	51.190.667/0001-35	R$ 771,8500
01/08/2023 10:59:45	28.706.488/0001-96	R$ 771,4200
01/08/2023 10:59:46	51.190.667/0001-35	R$ 771,4100
01/08/2023 10:59:47	22.808.990/0001-21	R$ 1.216,6600

01/08/2023 10:59:48	28.706.488/0001-96	R$ 771,1000
01/08/2023 10:59:54	51.190.667/0001-35	R$ 771,0900
01/08/2023 10:59:54	28.706.488/0001-96	R$ 770,9300
01/08/2023 10:59:57	51.190.667/0001-35	R$ 770,9200
01/08/2023 10:59:57	28.706.488/0001-96	R$ 770,7700
01/08/2023 11:00:02	51.190.667/0001-35	R$ 770,7600
01/08/2023 11:00:03	73.334.476/0001-32	R$ 1.215,6600
01/08/2023 11:00:03	28.706.488/0001-96	R$ 770,4900
01/08/2023 11:00:07	51.190.667/0001-35	R$ 770,4800
01/08/2023 11:00:09	28.706.488/0001-96	R$ 770,3500
01/08/2023 11:00:16	51.190.667/0001-35	R$ 770,3400
01/08/2023 11:00:19	28.706.488/0001-96	R$ 769,9800
01/08/2023 11:00:20	51.190.667/0001-35	R$ 769,9700
01/08/2023 11:00:21	28.706.488/0001-96	R$ 769,6500
01/08/2023 11:00:23	22.808.990/0001-21	R$ 1.215,6500
01/08/2023 11:00:25	51.190.667/0001-35	R$ 769,6400
01/08/2023 11:00:28	28.706.488/0001-96	R$ 769,2600
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:00:28	51.190.667/0001-35	R$ 769,2500
01/08/2023 11:00:31	28.706.488/0001-96	R$ 768,9200
01/08/2023 11:00:36	73.334.476/0001-32	R$ 1.214,6500
01/08/2023 11:00:37	51.190.667/0001-35	R$ 768,9100
01/08/2023 11:00:40	28.706.488/0001-96	R$ 768,6700
01/08/2023 11:00:42	51.190.667/0001-35	R$ 768,6600
01/08/2023 11:00:43	28.706.488/0001-96	R$ 768,4900
01/08/2023 11:00:49	51.190.667/0001-35	R$ 768,4800
01/08/2023 11:00:49	22.808.990/0001-21	R$ 1.214,6400
01/08/2023 11:00:51	73.334.476/0001-32	R$ 1.213,6400
01/08/2023 11:00:52	28.706.488/0001-96	R$ 768,2600
01/08/2023 11:01:03	51.190.667/0001-35	R$ 768,2500
01/08/2023 11:01:04	28.706.488/0001-96	R$ 767,9200
01/08/2023 11:01:05	51.190.667/0001-35	R$ 767,9100
01/08/2023 11:01:07	28.706.488/0001-96	R$ 767,6300
01/08/2023 11:01:12	51.190.667/0001-35	R$ 767,6200
01/08/2023 11:01:13	28.706.488/0001-96	R$ 767,2400
01/08/2023 11:01:17	51.190.667/0001-35	R$ 767,2300
01/08/2023 11:01:19	28.706.488/0001-96	R$ 766,8300
01/08/2023 11:01:22	22.808.990/0001-21	R$ 1.213,6300
01/08/2023 11:01:27	73.334.476/0001-32	R$ 1.212,6300
01/08/2023 11:01:30	51.190.667/0001-35	R$ 766,8200
01/08/2023 11:01:31	28.706.488/0001-96	R$ 766,6400
01/08/2023 11:01:39	51.190.667/0001-35	R$ 766,6300
01/08/2023 11:01:40	28.706.488/0001-96	R$ 766,5900
01/08/2023 11:01:48	22.808.990/0001-21	R$ 1.212,6200
01/08/2023 11:01:49	73.334.476/0001-32	R$ 1.211,6200
01/08/2023 11:01:50	51.190.667/0001-35	R$ 766,5800
01/08/2023 11:01:52	28.706.488/0001-96	R$ 766,4300
01/08/2023 11:02:02	51.190.667/0001-35	R$ 766,4200
01/08/2023 11:02:04	28.706.488/0001-96	R$ 766,1900
01/08/2023 11:02:10	51.190.667/0001-35	R$ 766,1800
01/08/2023 11:02:13	28.706.488/0001-96	R$ 765,8300
01/08/2023 11:02:15	51.190.667/0001-35	R$ 765,8200
01/08/2023 11:02:16	28.706.488/0001-96	R$ 765,5800
01/08/2023 11:02:21	22.808.990/0001-21	R$ 1.211,6100
01/08/2023 11:02:23	51.190.667/0001-35	R$ 765,5700
01/08/2023 11:02:25	28.706.488/0001-96	R$ 765,1900
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:02:28	51.190.667/0001-35	R$ 765,1800
01/08/2023 11:02:28	28.706.488/0001-96	R$ 764,9300
01/08/2023 11:02:36	51.190.667/0001-35	R$ 764,9200
01/08/2023 11:02:37	73.334.476/0001-32	R$ 1.210,6100

01/08/2023 11:02:37	28.706.488/0001-96	R$ 764,5300
01/08/2023 11:02:39	51.190.667/0001-35	R$ 764,5200
01/08/2023 11:02:40	28.706.488/0001-96	R$ 764,1200
01/08/2023 11:02:47	51.190.667/0001-35	R$ 764,1100
01/08/2023 11:02:49	28.706.488/0001-96	R$ 763,7400
01/08/2023 11:02:54	22.808.990/0001-21	R$ 1.210,6000
01/08/2023 11:02:58	51.190.667/0001-35	R$ 763,7300
01/08/2023 11:02:58	28.706.488/0001-96	R$ 763,5700
01/08/2023 11:03:00	51.190.667/0001-35	R$ 763,5600
01/08/2023 11:03:01	28.706.488/0001-96	R$ 763,2400
01/08/2023 11:03:10	51.190.667/0001-35	R$ 763,2300
01/08/2023 11:03:10	28.706.488/0001-96	R$ 762,9900
01/08/2023 11:03:10	73.334.476/0001-32	R$ 1.209,6000
01/08/2023 11:03:13	51.190.667/0001-35	R$ 762,9800
01/08/2023 11:03:16	28.706.488/0001-96	R$ 762,6500
01/08/2023 11:03:18	51.190.667/0001-35	R$ 762,6400
01/08/2023 11:03:19	28.706.488/0001-96	R$ 762,3500
01/08/2023 11:03:20	51.190.667/0001-35	R$ 762,3400
01/08/2023 11:03:22	28.706.488/0001-96	R$ 762,0700
01/08/2023 11:03:25	51.190.667/0001-35	R$ 762,0600
01/08/2023 11:03:25	28.706.488/0001-96	R$ 761,6800
01/08/2023 11:03:28	51.190.667/0001-35	R$ 761,6700
01/08/2023 11:03:28	28.706.488/0001-96	R$ 761,5100
01/08/2023 11:03:29	51.190.667/0001-35	R$ 761,5000
01/08/2023 11:03:31	28.706.488/0001-96	R$ 761,3500
01/08/2023 11:03:33	51.190.667/0001-35	R$ 761,3400
01/08/2023 11:03:34	28.706.488/0001-96	R$ 761,1300
01/08/2023 11:03:35	51.190.667/0001-35	R$ 761,1200
01/08/2023 11:03:37	28.706.488/0001-96	R$ 760,9100
01/08/2023 11:03:41	22.808.990/0001-21	R$ 1.209,5900
01/08/2023 11:03:41	51.190.667/0001-35	R$ 760,9000
01/08/2023 11:03:43	28.706.488/0001-96	R$ 760,6400
01/08/2023 11:03:52	73.334.476/0001-32	R$ 1.208,5900
01/08/2023 11:03:55	51.190.667/0001-35	R$ 760,6300
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:03:55	28.706.488/0001-96	R$ 760,2000
01/08/2023 11:03:59	51.190.667/0001-35	R$ 760,1900
01/08/2023 11:04:01	28.706.488/0001-96	R$ 759,7800
01/08/2023 11:04:07	51.190.667/0001-35	R$ 759,7700
01/08/2023 11:04:07	28.706.488/0001-96	R$ 759,3500
01/08/2023 11:04:09	51.190.667/0001-35	R$ 759,3400
01/08/2023 11:04:10	28.706.488/0001-96	R$ 759,1900
01/08/2023 11:04:13	51.190.667/0001-35	R$ 759,1800
01/08/2023 11:04:13	28.706.488/0001-96	R$ 758,7500
01/08/2023 11:04:14	51.190.667/0001-35	R$ 758,7400
01/08/2023 11:04:16	28.706.488/0001-96	R$ 758,4000
01/08/2023 11:04:17	22.808.990/0001-21	R$ 1.208,5800
01/08/2023 11:04:18	51.190.667/0001-35	R$ 758,3900
01/08/2023 11:04:19	28.706.488/0001-96	R$ 758,2000
01/08/2023 11:04:22	51.190.667/0001-35	R$ 758,1900
01/08/2023 11:04:22	28.706.488/0001-96	R$ 757,7600
01/08/2023 11:04:24	51.190.667/0001-35	R$ 757,7500
01/08/2023 11:04:25	28.706.488/0001-96	R$ 757,3500
01/08/2023 11:04:27	51.190.667/0001-35	R$ 757,3400
01/08/2023 11:04:28	28.706.488/0001-96	R$ 757,2800
01/08/2023 11:04:30	51.190.667/0001-35	R$ 757,2700
01/08/2023 11:04:31	28.706.488/0001-96	R$ 757,2200
01/08/2023 11:04:35	51.190.667/0001-35	R$ 757,2100
01/08/2023 11:04:37	28.706.488/0001-96	R$ 756,9900
01/08/2023 11:04:39	22.808.990/0001-21	R$ 1.208,5700
01/08/2023 11:04:42	51.190.667/0001-35	R$ 756,9800
01/08/2023 11:04:43	28.706.488/0001-96	R$ 756,7400

01/08/2023 11:04:45	51.190.667/0001-35	R$ 756,7300
01/08/2023 11:04:46	28.706.488/0001-96	R$ 756,7100
01/08/2023 11:04:52	51.190.667/0001-35	R$ 756,7000
01/08/2023 11:04:52	28.706.488/0001-96	R$ 756,2800
01/08/2023 11:05:01	51.190.667/0001-35	R$ 756,2700
01/08/2023 11:05:01	28.706.488/0001-96	R$ 755,8500
01/08/2023 11:05:01	73.334.476/0001-32	R$ 1.207,5700
01/08/2023 11:05:07	51.190.667/0001-35	R$ 755,8400
01/08/2023 11:05:07	28.706.488/0001-96	R$ 755,6100
01/08/2023 11:05:12	51.190.667/0001-35	R$ 755,6000
01/08/2023 11:05:13	28.706.488/0001-96	R$ 755,5800
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:05:17	51.190.667/0001-35	R$ 755,5700
01/08/2023 11:05:19	28.706.488/0001-96	R$ 755,2600
01/08/2023 11:05:23	51.190.667/0001-35	R$ 755,2500
01/08/2023 11:05:25	28.706.488/0001-96	R$ 754,8600
01/08/2023 11:05:28	51.190.667/0001-35	R$ 754,8500
01/08/2023 11:05:30	22.808.990/0001-21	R$ 1.207,5600
01/08/2023 11:05:31	28.706.488/0001-96	R$ 754,8100
01/08/2023 11:05:36	51.190.667/0001-35	R$ 754,8000
01/08/2023 11:05:37	28.706.488/0001-96	R$ 754,6000
01/08/2023 11:05:43	73.334.476/0001-32	R$ 1.206,5600
01/08/2023 11:05:44	51.190.667/0001-35	R$ 754,5900
01/08/2023 11:05:46	28.706.488/0001-96	R$ 754,3100
01/08/2023 11:05:54	51.190.667/0001-35	R$ 754,3000
01/08/2023 11:05:55	28.706.488/0001-96	R$ 753,9100
01/08/2023 11:06:04	51.190.667/0001-35	R$ 753,9000
01/08/2023 11:06:04	28.706.488/0001-96	R$ 753,8800
01/08/2023 11:06:06	22.808.990/0001-21	R$ 1.206,5500
01/08/2023 11:06:07	51.190.667/0001-35	R$ 753,8700
01/08/2023 11:06:07	28.706.488/0001-96	R$ 753,8300
01/08/2023 11:06:13	51.190.667/0001-35	R$ 753,8200
01/08/2023 11:06:15	73.334.476/0001-32	R$ 1.205,5500
01/08/2023 11:06:16	28.706.488/0001-96	R$ 753,6300
01/08/2023 11:06:23	51.190.667/0001-35	R$ 753,6200
01/08/2023 11:06:25	28.706.488/0001-96	R$ 753,5300
01/08/2023 11:06:33	51.190.667/0001-35	R$ 753,5200
01/08/2023 11:06:34	28.706.488/0001-96	R$ 753,1400
01/08/2023 11:06:38	51.190.667/0001-35	R$ 753,1300
01/08/2023 11:06:40	28.706.488/0001-96	R$ 752,9400
01/08/2023 11:06:43	51.190.667/0001-35	R$ 752,9300
01/08/2023 11:06:43	28.706.488/0001-96	R$ 752,5500
01/08/2023 11:06:50	22.808.990/0001-21	R$ 1.205,5400
01/08/2023 11:06:51	51.190.667/0001-35	R$ 752,5400
01/08/2023 11:06:52	28.706.488/0001-96	R$ 752,4300
01/08/2023 11:06:54	73.334.476/0001-32	R$ 1.204,5400
01/08/2023 11:07:01	51.190.667/0001-35	R$ 752,4200
01/08/2023 11:07:01	28.706.488/0001-96	R$ 751,9900
01/08/2023 11:07:05	51.190.667/0001-35	R$ 751,9800
01/08/2023 11:07:07	28.706.488/0001-96	R$ 751,5600
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:07:08	51.190.667/0001-35	R$ 751,5500
01/08/2023 11:07:10	28.706.488/0001-96	R$ 751,2200
01/08/2023 11:07:12	51.190.667/0001-35	R$ 751,2100
01/08/2023 11:07:13	28.706.488/0001-96	R$ 750,8800
01/08/2023 11:07:17	51.190.667/0001-35	R$ 750,8700
01/08/2023 11:07:19	28.706.488/0001-96	R$ 750,7400
01/08/2023 11:07:27	22.808.990/0001-21	R$ 1.204,5300
01/08/2023 11:07:27	51.190.667/0001-35	R$ 750,7300
01/08/2023 11:07:28	28.706.488/0001-96	R$ 750,3500
01/08/2023 11:07:33	73.334.476/0001-32	R$ 1.203,5300

01/08/2023 11:07:34	51.190.667/0001-35	R$ 750,3400
01/08/2023 11:07:34	28.706.488/0001-96	R$ 750,0500
01/08/2023 11:07:37	51.190.667/0001-35	R$ 750,0400
01/08/2023 11:07:37	28.706.488/0001-96	R$ 749,6700
01/08/2023 11:07:43	51.190.667/0001-35	R$ 749,6600
01/08/2023 11:07:44	28.706.488/0001-96	R$ 749,6300
01/08/2023 11:07:49	51.190.667/0001-35	R$ 749,6200
01/08/2023 11:07:50	28.706.488/0001-96	R$ 749,2200
01/08/2023 11:07:57	51.190.667/0001-35	R$ 749,2100
01/08/2023 11:07:59	28.706.488/0001-96	R$ 749,0600
01/08/2023 11:08:01	51.190.667/0001-35	R$ 749,0500
01/08/2023 11:08:02	28.706.488/0001-96	R$ 748,7200
01/08/2023 11:08:04	22.808.990/0001-21	R$ 1.203,5200
01/08/2023 11:08:07	51.190.667/0001-35	R$ 748,7100
01/08/2023 11:08:08	28.706.488/0001-96	R$ 748,5900
01/08/2023 11:08:10	51.190.667/0001-35	R$ 748,5800
01/08/2023 11:08:11	28.706.488/0001-96	R$ 748,4600
01/08/2023 11:08:12	51.190.667/0001-35	R$ 748,4500
01/08/2023 11:08:14	28.706.488/0001-96	R$ 748,2000
01/08/2023 11:08:20	51.190.667/0001-35	R$ 748,1900
01/08/2023 11:08:20	73.334.476/0001-32	R$ 1.202,5200
01/08/2023 11:08:23	28.706.488/0001-96	R$ 748,1500
01/08/2023 11:08:27	51.190.667/0001-35	R$ 748,1400
01/08/2023 11:08:29	28.706.488/0001-96	R$ 747,7600
01/08/2023 11:08:33	22.808.990/0001-21	R$ 1.202,5100
01/08/2023 11:08:33	51.190.667/0001-35	R$ 747,7500
01/08/2023 11:08:35	28.706.488/0001-96	R$ 747,7200
01/08/2023 11:08:36	51.190.667/0001-35	R$ 747,7100
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:08:38	28.706.488/0001-96	R$ 747,6300
01/08/2023 11:08:39	73.334.476/0001-32	R$ 1.201,5100
01/08/2023 11:08:50	51.190.667/0001-35	R$ 747,6200
01/08/2023 11:08:53	28.706.488/0001-96	R$ 747,5500
01/08/2023 11:08:57	51.190.667/0001-35	R$ 747,5400
01/08/2023 11:08:59	28.706.488/0001-96	R$ 747,5000
01/08/2023 11:09:05	51.190.667/0001-35	R$ 747,4900
01/08/2023 11:09:08	28.706.488/0001-96	R$ 747,4000
01/08/2023 11:09:11	51.190.667/0001-35	R$ 747,3900
01/08/2023 11:09:14	28.706.488/0001-96	R$ 747,1200
01/08/2023 11:09:19	51.190.667/0001-35	R$ 747,1100
01/08/2023 11:09:20	28.706.488/0001-96	R$ 746,8000
01/08/2023 11:09:21	51.190.667/0001-35	R$ 746,7900
01/08/2023 11:09:23	28.706.488/0001-96	R$ 746,7700
01/08/2023 11:09:27	51.190.667/0001-35	R$ 746,7600
01/08/2023 11:09:29	28.706.488/0001-96	R$ 746,3800
01/08/2023 11:09:33	51.190.667/0001-35	R$ 746,3700
01/08/2023 11:09:35	28.706.488/0001-96	R$ 746,1900
01/08/2023 11:09:41	51.190.667/0001-35	R$ 746,1800
01/08/2023 11:09:44	28.706.488/0001-96	R$ 745,9400
01/08/2023 11:09:48	51.190.667/0001-35	R$ 745,9300
01/08/2023 11:09:50	28.706.488/0001-96	R$ 745,6700
01/08/2023 11:09:57	51.190.667/0001-35	R$ 745,6600
01/08/2023 11:09:59	28.706.488/0001-96	R$ 745,3900
01/08/2023 11:10:02	51.190.667/0001-35	R$ 745,3800
01/08/2023 11:10:05	28.706.488/0001-96	R$ 745,2500
01/08/2023 11:10:10	51.190.667/0001-35	R$ 745,2400
01/08/2023 11:10:11	28.706.488/0001-96	R$ 745,0800
01/08/2023 11:10:14	51.190.667/0001-35	R$ 745,0700
01/08/2023 11:10:17	28.706.488/0001-96	R$ 744,9100
01/08/2023 11:10:18	51.190.667/0001-35	R$ 744,9000
01/08/2023 11:10:20	28.706.488/0001-96	R$ 744,6000
01/08/2023 11:10:22	51.190.667/0001-35	R$ 744,5900

01/08/2023 11:10:23	28.706.488/0001-96	R$ 744,5100
01/08/2023 11:10:25	51.190.667/0001-35	R$ 744,5000
01/08/2023 11:10:26	28.706.488/0001-96	R$ 744,2000
01/08/2023 11:10:28	51.190.667/0001-35	R$ 744,1900
01/08/2023 11:10:29	28.706.488/0001-96	R$ 743,7700
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:10:30	51.190.667/0001-35	R$ 743,7600
01/08/2023 11:10:32	28.706.488/0001-96	R$ 743,7100
01/08/2023 11:10:32	51.190.667/0001-35	R$ 743,7000
01/08/2023 11:10:33	22.808.990/0001-21	R$ 1.201,5000
01/08/2023 11:10:35	28.706.488/0001-96	R$ 743,6400
01/08/2023 11:10:38	51.190.667/0001-35	R$ 743,6300
01/08/2023 11:10:41	73.334.476/0001-32	R$ 1.200,5000
01/08/2023 11:10:41	28.706.488/0001-96	R$ 743,3900
01/08/2023 11:10:42	51.190.667/0001-35	R$ 743,3800
01/08/2023 11:10:44	28.706.488/0001-96	R$ 743,3600
01/08/2023 11:10:46	51.190.667/0001-35	R$ 743,3500
01/08/2023 11:10:47	28.706.488/0001-96	R$ 743,1000
01/08/2023 11:10:49	51.190.667/0001-35	R$ 743,0900
01/08/2023 11:10:50	28.706.488/0001-96	R$ 742,9100
01/08/2023 11:10:55	51.190.667/0001-35	R$ 742,9000
01/08/2023 11:10:56	28.706.488/0001-96	R$ 742,6500
01/08/2023 11:10:57	51.190.667/0001-35	R$ 742,6400
01/08/2023 11:10:59	28.706.488/0001-96	R$ 742,5800
01/08/2023 11:11:06	51.190.667/0001-35	R$ 742,5700
01/08/2023 11:11:08	22.808.990/0001-21	R$ 1.200,4900
01/08/2023 11:11:08	28.706.488/0001-96	R$ 742,1900
01/08/2023 11:11:09	51.190.667/0001-35	R$ 742,1800
01/08/2023 11:11:11	28.706.488/0001-96	R$ 741,8500
01/08/2023 11:11:12	51.190.667/0001-35	R$ 741,8400
01/08/2023 11:11:13	73.334.476/0001-32	R$ 1.199,4900
01/08/2023 11:11:14	28.706.488/0001-96	R$ 741,5700
01/08/2023 11:11:33	45.769.285/0001-68	R$ 741,5600
01/08/2023 11:11:34	51.190.667/0001-35	R$ 741,5500
01/08/2023 11:11:35	28.706.488/0001-96	R$ 741,2500
01/08/2023 11:11:44	51.190.667/0001-35	R$ 741,2400
01/08/2023 11:11:44	28.706.488/0001-96	R$ 740,9100
01/08/2023 11:11:45	51.190.667/0001-35	R$ 740,9000
01/08/2023 11:11:47	28.706.488/0001-96	R$ 740,8600
01/08/2023 11:11:49	22.808.990/0001-21	R$ 1.199,4800
01/08/2023 11:11:50	51.190.667/0001-35	R$ 740,8500
01/08/2023 11:11:50	73.334.476/0001-32	R$ 1.198,4800
01/08/2023 11:11:53	28.706.488/0001-96	R$ 740,8300
01/08/2023 11:11:54	51.190.667/0001-35	R$ 740,8200
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:11:56	28.706.488/0001-96	R$ 740,5100
01/08/2023 11:12:01	51.190.667/0001-35	R$ 740,5000
01/08/2023 11:12:02	28.706.488/0001-96	R$ 740,0800
01/08/2023 11:12:03	51.190.667/0001-35	R$ 740,0700
01/08/2023 11:12:05	28.706.488/0001-96	R$ 739,9000
01/08/2023 11:12:11	51.190.667/0001-35	R$ 739,8900
01/08/2023 11:12:11	28.706.488/0001-96	R$ 739,8000
01/08/2023 11:12:15	51.190.667/0001-35	R$ 739,7900
01/08/2023 11:12:17	28.706.488/0001-96	R$ 739,5100
01/08/2023 11:12:18	51.190.667/0001-35	R$ 739,5000
01/08/2023 11:12:20	28.706.488/0001-96	R$ 739,3400
01/08/2023 11:12:23	51.190.667/0001-35	R$ 739,3300
01/08/2023 11:12:23	28.706.488/0001-96	R$ 739,2000
01/08/2023 11:12:25	51.190.667/0001-35	R$ 739,1900
01/08/2023 11:12:26	28.706.488/0001-96	R$ 739,0700
01/08/2023 11:12:31	51.190.667/0001-35	R$ 739,0600

01/08/2023 11:12:32	28.706.488/0001-96	R$ 738,6500
01/08/2023 11:12:33	51.190.667/0001-35	R$ 738,6400
01/08/2023 11:12:35	28.706.488/0001-96	R$ 738,2100
01/08/2023 11:12:37	51.190.667/0001-35	R$ 738,2000
01/08/2023 11:12:38	28.706.488/0001-96	R$ 738,0800
01/08/2023 11:12:41	51.190.667/0001-35	R$ 738,0700
01/08/2023 11:12:41	28.706.488/0001-96	R$ 738,0300
01/08/2023 11:12:43	51.190.667/0001-35	R$ 738,0200
01/08/2023 11:12:44	28.706.488/0001-96	R$ 737,8900
01/08/2023 11:12:45	51.190.667/0001-35	R$ 737,8800
01/08/2023 11:12:47	28.706.488/0001-96	R$ 737,5600
01/08/2023 11:12:50	51.190.667/0001-35	R$ 737,5500
01/08/2023 11:12:50	28.706.488/0001-96	R$ 737,4800
01/08/2023 11:12:52	51.190.667/0001-35	R$ 737,4700
01/08/2023 11:12:53	28.706.488/0001-96	R$ 737,3100
01/08/2023 11:12:55	51.190.667/0001-35	R$ 737,3000
01/08/2023 11:12:56	28.706.488/0001-96	R$ 737,1600
01/08/2023 11:13:01	51.190.667/0001-35	R$ 737,1500
01/08/2023 11:13:02	28.706.488/0001-96	R$ 737,0900
01/08/2023 11:13:04	51.190.667/0001-35	R$ 737,0800
01/08/2023 11:13:05	28.706.488/0001-96	R$ 736,9500
01/08/2023 11:13:06	51.190.667/0001-35	R$ 736,9400
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:13:08	28.706.488/0001-96	R$ 736,5900
01/08/2023 11:13:10	51.190.667/0001-35	R$ 736,5800
01/08/2023 11:13:11	28.706.488/0001-96	R$ 736,1900
01/08/2023 11:13:15	51.190.667/0001-35	R$ 736,1800
01/08/2023 11:13:17	28.706.488/0001-96	R$ 736,1200
01/08/2023 11:13:18	51.190.667/0001-35	R$ 736,1100
01/08/2023 11:13:20	28.706.488/0001-96	R$ 735,7500
01/08/2023 11:13:21	51.190.667/0001-35	R$ 735,7400
01/08/2023 11:13:23	28.706.488/0001-96	R$ 735,6400
01/08/2023 11:13:26	51.190.667/0001-35	R$ 735,6300
01/08/2023 11:13:26	28.706.488/0001-96	R$ 735,2700
01/08/2023 11:13:31	51.190.667/0001-35	R$ 735,2600
01/08/2023 11:13:32	28.706.488/0001-96	R$ 735,1600
01/08/2023 11:13:34	51.190.667/0001-35	R$ 735,1500
01/08/2023 11:13:35	28.706.488/0001-96	R$ 734,8400
01/08/2023 11:13:38	51.190.667/0001-35	R$ 734,8300
01/08/2023 11:13:38	28.706.488/0001-96	R$ 734,7400
01/08/2023 11:13:43	51.190.667/0001-35	R$ 734,7300
01/08/2023 11:13:44	28.706.488/0001-96	R$ 734,6600
01/08/2023 11:13:50	51.190.667/0001-35	R$ 734,6500
01/08/2023 11:13:50	28.706.488/0001-96	R$ 734,5300
01/08/2023 11:13:52	51.190.667/0001-35	R$ 734,5200
01/08/2023 11:13:53	28.706.488/0001-96	R$ 734,3500
01/08/2023 11:13:56	51.190.667/0001-35	R$ 734,3400
01/08/2023 11:13:56	28.706.488/0001-96	R$ 733,9700
01/08/2023 11:13:58	51.190.667/0001-35	R$ 733,9600
01/08/2023 11:13:59	28.706.488/0001-96	R$ 733,8500
01/08/2023 11:14:00	51.190.667/0001-35	R$ 733,8400
01/08/2023 11:14:02	28.706.488/0001-96	R$ 733,6800
01/08/2023 11:14:06	51.190.667/0001-35	R$ 733,6700
01/08/2023 11:14:08	28.706.488/0001-96	R$ 733,3000
01/08/2023 11:14:11	51.190.667/0001-35	R$ 733,2900
01/08/2023 11:14:11	28.706.488/0001-96	R$ 732,9600
01/08/2023 11:14:12	51.190.667/0001-35	R$ 732,9500
01/08/2023 11:14:14	28.706.488/0001-96	R$ 732,8300
01/08/2023 11:14:17	51.190.667/0001-35	R$ 732,8200
01/08/2023 11:14:17	28.706.488/0001-96	R$ 732,6500
01/08/2023 11:14:19	51.190.667/0001-35	R$ 732,6400
Lances do Item 86		

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:14:20	28.706.488/0001-96	R$ 732,3100
01/08/2023 11:14:23	51.190.667/0001-35	R$ 732,3000
01/08/2023 11:14:23	28.706.488/0001-96	R$ 731,9900
01/08/2023 11:14:26	51.190.667/0001-35	R$ 731,9800
01/08/2023 11:14:26	28.706.488/0001-96	R$ 731,7100
01/08/2023 11:14:30	51.190.667/0001-35	R$ 731,7000
01/08/2023 11:14:32	28.706.488/0001-96	R$ 731,6200
01/08/2023 11:14:33	51.190.667/0001-35	R$ 731,6100
01/08/2023 11:14:35	28.706.488/0001-96	R$ 731,2500
01/08/2023 11:14:38	51.190.667/0001-35	R$ 731,2400
01/08/2023 11:14:38	28.706.488/0001-96	R$ 730,9900
01/08/2023 11:14:41	51.190.667/0001-35	R$ 730,9800
01/08/2023 11:14:44	28.706.488/0001-96	R$ 730,6800
01/08/2023 11:14:46	51.190.667/0001-35	R$ 730,6700
01/08/2023 11:14:48	28.706.488/0001-96	R$ 730,5400
01/08/2023 11:14:49	51.190.667/0001-35	R$ 730,5300
01/08/2023 11:14:51	28.706.488/0001-96	R$ 730,1400
01/08/2023 11:14:52	51.190.667/0001-35	R$ 730,1300
01/08/2023 11:14:54	28.706.488/0001-96	R$ 729,8300
01/08/2023 11:14:55	51.190.667/0001-35	R$ 729,8200
01/08/2023 11:14:57	28.706.488/0001-96	R$ 729,5300
01/08/2023 11:14:59	51.190.667/0001-35	R$ 729,5200
01/08/2023 11:15:00	28.706.488/0001-96	R$ 729,3400
01/08/2023 11:15:03	51.190.667/0001-35	R$ 729,3300
01/08/2023 11:15:06	28.706.488/0001-96	R$ 728,9400
01/08/2023 11:15:08	51.190.667/0001-35	R$ 728,9300
01/08/2023 11:15:09	28.706.488/0001-96	R$ 728,8900
01/08/2023 11:15:12	51.190.667/0001-35	R$ 728,8800
01/08/2023 11:15:15	28.706.488/0001-96	R$ 728,4900
01/08/2023 11:15:15	51.190.667/0001-35	R$ 728,4800
01/08/2023 11:15:18	28.706.488/0001-96	R$ 728,1700
01/08/2023 11:15:19	51.190.667/0001-35	R$ 728,1600
01/08/2023 11:15:21	28.706.488/0001-96	R$ 727,9300
01/08/2023 11:15:22	51.190.667/0001-35	R$ 727,9200
01/08/2023 11:15:24	28.706.488/0001-96	R$ 727,6600
01/08/2023 11:15:26	51.190.667/0001-35	R$ 727,6500
01/08/2023 11:15:27	28.706.488/0001-96	R$ 727,5500
01/08/2023 11:15:31	51.190.667/0001-35	R$ 727,5400
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:15:33	28.706.488/0001-96	R$ 727,1900
01/08/2023 11:15:33	51.190.667/0001-35	R$ 727,1800
01/08/2023 11:15:36	28.706.488/0001-96	R$ 727,1200
01/08/2023 11:15:42	51.190.667/0001-35	R$ 727,1100
01/08/2023 11:15:42	28.706.488/0001-96	R$ 726,8300
01/08/2023 11:15:44	51.190.667/0001-35	R$ 726,8200
01/08/2023 11:15:45	28.706.488/0001-96	R$ 726,7900
01/08/2023 11:15:50	51.190.667/0001-35	R$ 726,7800
01/08/2023 11:15:51	28.706.488/0001-96	R$ 726,4900
01/08/2023 11:15:52	51.190.667/0001-35	R$ 726,4800
01/08/2023 11:15:54	28.706.488/0001-96	R$ 726,1100
01/08/2023 11:15:56	51.190.667/0001-35	R$ 726,1000
01/08/2023 11:15:57	28.706.488/0001-96	R$ 725,7900
01/08/2023 11:16:01	51.190.667/0001-35	R$ 725,7800
01/08/2023 11:16:03	28.706.488/0001-96	R$ 725,6300
01/08/2023 11:16:04	51.190.667/0001-35	R$ 725,6200
01/08/2023 11:16:06	28.706.488/0001-96	R$ 725,4700
01/08/2023 11:16:08	51.190.667/0001-35	R$ 725,4600
01/08/2023 11:16:09	28.706.488/0001-96	R$ 725,2000
01/08/2023 11:16:12	51.190.667/0001-35	R$ 725,1900
01/08/2023 11:16:12	28.706.488/0001-96	R$ 725,1400
01/08/2023 11:16:16	51.190.667/0001-35	R$ 725,1300

01/08/2023 11:16:18	28.706.488/0001-96	R$ 724,8800
01/08/2023 11:16:19	51.190.667/0001-35	R$ 724,8700
01/08/2023 11:16:21	28.706.488/0001-96	R$ 724,4400
01/08/2023 11:16:21	51.190.667/0001-35	R$ 724,4300
01/08/2023 11:16:24	28.706.488/0001-96	R$ 724,1300
01/08/2023 11:16:31	51.190.667/0001-35	R$ 724,1200
01/08/2023 11:16:33	28.706.488/0001-96	R$ 723,8000
01/08/2023 11:16:36	51.190.667/0001-35	R$ 723,7900
01/08/2023 11:16:39	28.706.488/0001-96	R$ 723,5900
01/08/2023 11:16:41	51.190.667/0001-35	R$ 723,5800
01/08/2023 11:16:42	28.706.488/0001-96	R$ 723,4700
01/08/2023 11:16:43	51.190.667/0001-35	R$ 723,4600
01/08/2023 11:16:45	28.706.488/0001-96	R$ 723,3800
01/08/2023 11:16:52	51.190.667/0001-35	R$ 723,3700
01/08/2023 11:16:54	28.706.488/0001-96	R$ 723,2800
01/08/2023 11:16:59	51.190.667/0001-35	R$ 723,2700
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:17:00	28.706.488/0001-96	R$ 722,8400
01/08/2023 11:17:04	51.190.667/0001-35	R$ 722,8300
01/08/2023 11:17:06	28.706.488/0001-96	R$ 722,7300
01/08/2023 11:17:07	51.190.667/0001-35	R$ 722,7200
01/08/2023 11:17:09	28.706.488/0001-96	R$ 722,4700
01/08/2023 11:17:09	51.190.667/0001-35	R$ 722,4600
01/08/2023 11:17:12	28.706.488/0001-96	R$ 722,0700
01/08/2023 11:17:15	51.190.667/0001-35	R$ 722,0600
01/08/2023 11:17:18	28.706.488/0001-96	R$ 721,9600
01/08/2023 11:17:19	51.190.667/0001-35	R$ 721,9500
01/08/2023 11:17:21	28.706.488/0001-96	R$ 721,8800
01/08/2023 11:17:21	51.190.667/0001-35	R$ 721,8700
01/08/2023 11:17:24	28.706.488/0001-96	R$ 721,7400
01/08/2023 11:17:27	51.190.667/0001-35	R$ 721,7300
01/08/2023 11:17:27	28.706.488/0001-96	R$ 721,5100
01/08/2023 11:17:28	51.190.667/0001-35	R$ 721,5000
01/08/2023 11:17:30	28.706.488/0001-96	R$ 721,2300
01/08/2023 11:17:31	51.190.667/0001-35	R$ 721,2200
01/08/2023 11:17:33	28.706.488/0001-96	R$ 721,0500
01/08/2023 11:17:34	51.190.667/0001-35	R$ 721,0400
01/08/2023 11:17:36	28.706.488/0001-96	R$ 720,8900
01/08/2023 11:17:37	51.190.667/0001-35	R$ 720,8800
01/08/2023 11:17:39	28.706.488/0001-96	R$ 720,7000
01/08/2023 11:17:44	51.190.667/0001-35	R$ 720,6900
01/08/2023 11:17:45	28.706.488/0001-96	R$ 720,2900
01/08/2023 11:17:46	51.190.667/0001-35	R$ 720,2800
01/08/2023 11:17:48	28.706.488/0001-96	R$ 720,0400
01/08/2023 11:17:51	51.190.667/0001-35	R$ 720,0300
01/08/2023 11:17:54	28.706.488/0001-96	R$ 719,9800
01/08/2023 11:17:59	51.190.667/0001-35	R$ 719,9700
01/08/2023 11:18:00	28.706.488/0001-96	R$ 719,8500
01/08/2023 11:18:03	51.190.667/0001-35	R$ 719,8400
01/08/2023 11:18:06	28.706.488/0001-96	R$ 719,6600
01/08/2023 11:18:08	51.190.667/0001-35	R$ 719,6500
01/08/2023 11:18:09	28.706.488/0001-96	R$ 719,4000
01/08/2023 11:18:11	51.190.667/0001-35	R$ 719,3900
01/08/2023 11:18:12	28.706.488/0001-96	R$ 719,3300
01/08/2023 11:18:14	51.190.667/0001-35	R$ 719,3200
Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:18:15	28.706.488/0001-96	R$ 719,2200
01/08/2023 11:18:16	51.190.667/0001-35	R$ 719,2100
01/08/2023 11:18:18	28.706.488/0001-96	R$ 718,8500
01/08/2023 11:18:19	51.190.667/0001-35	R$ 718,8400
01/08/2023 11:18:21	28.706.488/0001-96	R$ 718,7100

01/08/2023 11:18:22	51.190.667/0001-35	R$ 718,7000
01/08/2023 11:18:24	28.706.488/0001-96	R$ 718,3700
01/08/2023 11:18:27	51.190.667/0001-35	R$ 718,3600
01/08/2023 11:18:30	28.706.488/0001-96	R$ 718,2600
01/08/2023 11:18:31	51.190.667/0001-35	R$ 718,2500
01/08/2023 11:18:33	28.706.488/0001-96	R$ 718,0300
01/08/2023 11:18:39	51.190.667/0001-35	R$ 718,0200
01/08/2023 11:18:39	28.706.488/0001-96	R$ 717,6500
01/08/2023 11:18:40	51.190.667/0001-35	R$ 717,6400
01/08/2023 11:18:42	28.706.488/0001-96	R$ 717,5100
01/08/2023 11:18:43	51.190.667/0001-35	R$ 717,5000
01/08/2023 11:18:45	28.706.488/0001-96	R$ 717,2200
01/08/2023 11:18:46	51.190.667/0001-35	R$ 717,2100
01/08/2023 11:18:48	28.706.488/0001-96	R$ 716,9000
01/08/2023 11:18:50	51.190.667/0001-35	R$ 716,8900
01/08/2023 11:18:51	28.706.488/0001-96	R$ 716,5600
01/08/2023 11:18:57	51.190.667/0001-35	R$ 716,5500
01/08/2023 11:19:00	28.706.488/0001-96	R$ 716,1100
01/08/2023 11:19:05	51.190.667/0001-35	R$ 716,1000
01/08/2023 11:19:06	28.706.488/0001-96	R$ 715,7700
01/08/2023 11:19:11	51.190.667/0001-35	R$ 715,7600
01/08/2023 11:19:12	28.706.488/0001-96	R$ 715,4000
01/08/2023 11:19:15	51.190.667/0001-35	R$ 715,3900
01/08/2023 11:19:15	28.706.488/0001-96	R$ 715,0100
01/08/2023 11:19:16	51.190.667/0001-35	R$ 715,0000
01/08/2023 11:19:18	28.706.488/0001-96	R$ 714,9200
01/08/2023 11:19:19	51.190.667/0001-35	R$ 714,9100
01/08/2023 11:19:21	28.706.488/0001-96	R$ 714,5400
01/08/2023 11:19:24	51.190.667/0001-35	R$ 714,5300
01/08/2023 11:19:24	28.706.488/0001-96	R$ 714,3200
01/08/2023 11:19:25	51.190.667/0001-35	R$ 714,3100
01/08/2023 11:19:27	28.706.488/0001-96	R$ 714,2600
01/08/2023 11:19:28	51.190.667/0001-35	R$ 714,2500

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:19:30	28.706.488/0001-96	R$ 713,9700
01/08/2023 11:19:37	51.190.667/0001-35	R$ 713,9600
01/08/2023 11:19:39	28.706.488/0001-96	R$ 713,5400
01/08/2023 11:19:42	51.190.667/0001-35	R$ 713,5300
01/08/2023 11:19:42	28.706.488/0001-96	R$ 713,4100
01/08/2023 11:19:47	51.190.667/0001-35	R$ 713,4000
01/08/2023 11:19:48	28.706.488/0001-96	R$ 713,2900
01/08/2023 11:19:50	51.190.667/0001-35	R$ 713,2800
01/08/2023 11:19:51	28.706.488/0001-96	R$ 713,1500
01/08/2023 11:19:54	51.190.667/0001-35	R$ 713,1400
01/08/2023 11:19:54	28.706.488/0001-96	R$ 713,0800
01/08/2023 11:20:00	51.190.667/0001-35	R$ 713,0700
01/08/2023 11:20:00	28.706.488/0001-96	R$ 712,8600
01/08/2023 11:20:05	51.190.667/0001-35	R$ 712,8500
01/08/2023 11:20:06	28.706.488/0001-96	R$ 712,7100
01/08/2023 11:20:08	51.190.667/0001-35	R$ 712,7000
01/08/2023 11:20:09	28.706.488/0001-96	R$ 712,3800
01/08/2023 11:20:10	51.190.667/0001-35	R$ 712,4700

Mensagens do chat do Item 86		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:16:58	A abertura do item 86 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:18:58	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:22:11	O item 86 está encerrado.
Sistema para o participante 28.706.488/0001-96	01/08/2023 15:10:34	Sr. Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001- 96, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 08:10:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob

		pena de inabilitação.
Sistema para o participante 28.706.488/0001-96	02/08/2023 08:10:00	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:10:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:32:27	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:57:03	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:03 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:53:47	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:23:47.
Sistema	03/08/2023 15:57:26	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:27:26.

Eventos do Item 86	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:10:34	Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:10:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 10:32:27	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:32:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 10:57:03	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:54	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 712,4700.
07/08/2023 08:10:57	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:23:47	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:27:26	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 43/2023		
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 87 - Liquidificador industrial

Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 4 L, Tensão Nominal: 110

Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 1.176,9600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 540,0000		
Propostas do Item 87		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 1.149,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jl colombo		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SKYMSEN		
Modelo/versão: SKYMSEN		
Valor proposta: R$ 1.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 607,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FAK		
Modelo/versão: 800		
Valor proposta: R$ 1.176,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 690,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: METAL FERREIRA		
Modelo/versão: MFLBR-4		
Valor proposta: R$ 1.176,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA	R$ 894,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITALEX		
Modelo/versão: LQI-04		
Valor proposta: R$ 1.176,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 548,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JL COLOMBO		
Modelo/versão: 4LBR		
Valor proposta: R$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 540,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kd eletro		
Modelo/versão: kd eletro		
Valor proposta: R$ 1.176,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 540,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MF		
Modelo/versão: 4L		
Valor proposta: R$ 1.176,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 700,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JlColombo		
Modelo/versão: 04L		
Valor proposta: R$ 700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 799,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FERREIRA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 1.176,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 689,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 1.176,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 1.176,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FERREIRA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 1.176,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 688,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITALEX		
Modelo/versão: VITALEX VITALEX		
Valor proposta: R$ 1.176,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 630,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FAK		
Modelo/versão: RPM 4		
Valor proposta: R$ 1.059,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 1.150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: KD ELETRO		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 1.150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 1.150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 895,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kd		
Modelo/versão: kd		
Valor proposta: R$ 895,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	R$ 1.310,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: KD ELETRO		
Valor proposta: R$ 1.310,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 87

01/08/2023 10:20:00	28.706.488/0001-96	R$ 699,9300
01/08/2023 10:20:01	51.190.667/0001-35	R$ 699,9900
01/08/2023 10:20:03	51.190.667/0001-35	R$ 699,9200
01/08/2023 10:20:06	28.706.488/0001-96	R$ 699,7400
01/08/2023 10:20:10	51.219.667/0001-10	R$ 894,8000
01/08/2023 10:20:11	51.190.667/0001-35	R$ 699,7300
01/08/2023 10:20:12	28.706.488/0001-96	R$ 699,3700
01/08/2023 10:20:14	51.190.667/0001-35	R$ 699,3600
01/08/2023 10:20:15	28.706.488/0001-96	R$ 699,2600
01/08/2023 10:20:19	51.190.667/0001-35	R$ 699,2500
01/08/2023 10:20:21	28.706.488/0001-96	R$ 698,9600
01/08/2023 10:20:24	51.190.667/0001-35	R$ 698,9500
01/08/2023 10:20:42	28.706.488/0001-96	R$ 698,5200
01/08/2023 10:20:44	51.190.667/0001-35	R$ 698,5100
01/08/2023 10:20:45	28.706.488/0001-96	R$ 698,2800
01/08/2023 10:20:48	51.190.667/0001-35	R$ 698,2700
01/08/2023 10:20:48	28.706.488/0001-96	R$ 697,9200
01/08/2023 10:20:54	51.190.667/0001-35	R$ 697,9100
01/08/2023 10:20:57	28.706.488/0001-96	R$ 697,5600
01/08/2023 10:21:06	51.190.667/0001-35	R$ 697,5500
01/08/2023 10:21:09	28.706.488/0001-96	R$ 697,4500
01/08/2023 10:21:18	51.190.667/0001-35	R$ 697,4400
01/08/2023 10:21:18	28.706.488/0001-96	R$ 697,1500
01/08/2023 10:21:22	51.190.667/0001-35	R$ 697,1400

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:21:24	28.706.488/0001-96	R$ 696,9000
01/08/2023 10:21:27	51.190.667/0001-35	R$ 696,8900
01/08/2023 10:21:27	28.706.488/0001-96	R$ 696,8000
01/08/2023 10:21:32	51.190.667/0001-35	R$ 696,7900
01/08/2023 10:21:33	28.706.488/0001-96	R$ 696,5200
01/08/2023 10:21:37	51.190.667/0001-35	R$ 696,5100
01/08/2023 10:21:39	28.706.488/0001-96	R$ 696,3600
01/08/2023 10:21:41	51.190.667/0001-35	R$ 696,3500
01/08/2023 10:21:42	28.706.488/0001-96	R$ 696,0400
01/08/2023 10:21:47	51.190.667/0001-35	R$ 696,0300
01/08/2023 10:21:48	28.706.488/0001-96	R$ 695,6000
01/08/2023 10:21:51	51.190.667/0001-35	R$ 695,5900
01/08/2023 10:21:51	28.706.488/0001-96	R$ 695,4400
01/08/2023 10:21:57	51.190.667/0001-35	R$ 695,4300
01/08/2023 10:21:57	28.706.488/0001-96	R$ 695,2500
01/08/2023 10:22:01	51.190.667/0001-35	R$ 695,2400
01/08/2023 10:22:03	28.706.488/0001-96	R$ 694,9300
01/08/2023 10:22:06	51.190.667/0001-35	R$ 694,9200
01/08/2023 10:22:06	28.706.488/0001-96	R$ 694,5600
01/08/2023 10:22:14	51.190.667/0001-35	R$ 694,5500
01/08/2023 10:22:15	23.567.504/0001-93	R$ 985,0000
01/08/2023 10:22:21	28.706.488/0001-96	R$ 694,4400
01/08/2023 10:22:24	51.190.667/0001-35	R$ 694,4300
01/08/2023 10:22:25	28.706.488/0001-96	R$ 694,0200
01/08/2023 10:22:29	47.034.949/0001-76	R$ 690,0000
01/08/2023 10:22:30	51.190.667/0001-35	R$ 694,0100
01/08/2023 10:22:31	28.706.488/0001-96	R$ 689,9700
01/08/2023 10:22:35	51.190.667/0001-35	R$ 689,9600
01/08/2023 10:22:37	28.706.488/0001-96	R$ 689,8300
01/08/2023 10:22:40	51.190.667/0001-35	R$ 689,8200
01/08/2023 10:22:43	28.706.488/0001-96	R$ 689,6200
01/08/2023 10:22:43	14.174.321/0001-17	R$ 689,0000
01/08/2023 10:22:45	51.190.667/0001-35	R$ 688,9900
01/08/2023 10:22:46	28.706.488/0001-96	R$ 688,9200
01/08/2023 10:22:50	51.190.667/0001-35	R$ 688,9100

01/08/2023 10:22:52	28.706.488/0001-96	R$ 688,7600
01/08/2023 10:22:55	51.190.667/0001-35	R$ 688,7500
01/08/2023 10:22:58	28.706.488/0001-96	R$ 688,3600

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:22:59	51.190.667/0001-35	R$ 688,3500
01/08/2023 10:23:01	28.706.488/0001-96	R$ 688,3000
01/08/2023 10:23:04	51.190.667/0001-35	R$ 688,2900
01/08/2023 10:23:07	28.706.488/0001-96	R$ 687,9300
01/08/2023 10:23:08	51.190.667/0001-35	R$ 687,9200
01/08/2023 10:23:10	28.706.488/0001-96	R$ 687,8500
01/08/2023 10:23:13	51.190.667/0001-35	R$ 687,8400
01/08/2023 10:23:16	28.706.488/0001-96	R$ 687,6400
01/08/2023 10:23:18	03.979.462/0001-90	R$ 687,6000
01/08/2023 10:23:19	28.706.488/0001-96	R$ 687,2600
01/08/2023 10:23:29	51.190.667/0001-35	R$ 687,2500
01/08/2023 10:23:29	44.175.345/0001-51	R$ 800,0000
01/08/2023 10:23:31	28.706.488/0001-96	R$ 686,9400
01/08/2023 10:23:37	51.190.667/0001-35	R$ 686,9300
01/08/2023 10:23:37	28.706.488/0001-96	R$ 686,7900
01/08/2023 10:23:40	51.190.667/0001-35	R$ 686,7800
01/08/2023 10:23:45	28.706.488/0001-96	R$ 686,7000
01/08/2023 10:23:47	51.190.667/0001-35	R$ 686,6900
01/08/2023 10:23:51	28.706.488/0001-96	R$ 686,6200
01/08/2023 10:23:53	51.190.667/0001-35	R$ 686,6100
01/08/2023 10:23:54	28.706.488/0001-96	R$ 686,2800
01/08/2023 10:23:58	51.190.667/0001-35	R$ 686,2700
01/08/2023 10:24:00	28.706.488/0001-96	R$ 686,0200
01/08/2023 10:24:05	51.190.667/0001-35	R$ 686,0100
01/08/2023 10:24:06	28.706.488/0001-96	R$ 685,7400
01/08/2023 10:24:10	51.190.667/0001-35	R$ 685,7300
01/08/2023 10:24:12	28.706.488/0001-96	R$ 685,6800
01/08/2023 10:24:17	51.190.667/0001-35	R$ 685,6700
01/08/2023 10:24:18	28.706.488/0001-96	R$ 685,6300
01/08/2023 10:24:20	51.190.667/0001-35	R$ 685,6200
01/08/2023 10:24:21	28.706.488/0001-96	R$ 685,4100
01/08/2023 10:24:25	51.190.667/0001-35	R$ 685,4000
01/08/2023 10:24:27	28.706.488/0001-96	R$ 685,1800
01/08/2023 10:24:28	51.190.667/0001-35	R$ 685,1700
01/08/2023 10:24:33	28.706.488/0001-96	R$ 685,0300
01/08/2023 10:24:36	51.190.667/0001-35	R$ 685,0200
01/08/2023 10:24:36	28.706.488/0001-96	R$ 684,9300
01/08/2023 10:24:38	51.190.667/0001-35	R$ 684,9200

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:24:39	28.706.488/0001-96	R$ 684,7300
01/08/2023 10:24:44	51.190.667/0001-35	R$ 684,7200
01/08/2023 10:24:45	28.706.488/0001-96	R$ 684,3500
01/08/2023 10:24:48	51.190.667/0001-35	R$ 684,3400
01/08/2023 10:24:48	28.706.488/0001-96	R$ 684,3000
01/08/2023 10:24:53	51.190.667/0001-35	R$ 684,2900
01/08/2023 10:24:54	28.706.488/0001-96	R$ 684,0400
01/08/2023 10:24:58	51.190.667/0001-35	R$ 684,0300
01/08/2023 10:25:01	28.706.488/0001-96	R$ 683,9800
01/08/2023 10:25:02	09.211.625/0001-77	R$ 799,9900
01/08/2023 10:25:03	51.190.667/0001-35	R$ 683,9700
01/08/2023 10:25:03	28.706.488/0001-96	R$ 683,9500
01/08/2023 10:25:07	51.190.667/0001-35	R$ 683,9400
01/08/2023 10:25:10	28.706.488/0001-96	R$ 683,6000
01/08/2023 10:25:12	51.190.667/0001-35	R$ 683,5900

01/08/2023 10:25:13	28.706.488/0001-96	R$ 683,1800
01/08/2023 10:25:15	51.190.667/0001-35	R$ 683,1700
01/08/2023 10:25:19	28.706.488/0001-96	R$ 682,8100
01/08/2023 10:25:22	51.190.667/0001-35	R$ 682,8000
01/08/2023 10:25:25	28.706.488/0001-96	R$ 682,7000
01/08/2023 10:25:29	51.190.667/0001-35	R$ 682,6900
01/08/2023 10:25:31	28.706.488/0001-96	R$ 682,5600
01/08/2023 10:25:33	51.190.667/0001-35	R$ 682,5500
01/08/2023 10:25:34	28.706.488/0001-96	R$ 682,3700
01/08/2023 10:25:38	51.190.667/0001-35	R$ 682,3600
01/08/2023 10:25:40	28.706.488/0001-96	R$ 682,1300
01/08/2023 10:25:42	51.190.667/0001-35	R$ 682,1200
01/08/2023 10:25:43	28.706.488/0001-96	R$ 681,7900
01/08/2023 10:25:45	51.190.667/0001-35	R$ 681,7800
01/08/2023 10:25:46	28.706.488/0001-96	R$ 681,3600
01/08/2023 10:25:51	51.190.667/0001-35	R$ 681,3500
01/08/2023 10:25:52	28.706.488/0001-96	R$ 681,0200
01/08/2023 10:25:54	51.190.667/0001-35	R$ 681,0100
01/08/2023 10:25:55	28.706.488/0001-96	R$ 680,6700
01/08/2023 10:25:58	51.190.667/0001-35	R$ 680,6600
01/08/2023 10:26:03	28.706.488/0001-96	R$ 680,4900
01/08/2023 10:26:13	51.190.667/0001-35	R$ 680,4800
01/08/2023 10:26:15	28.706.488/0001-96	R$ 680,3700

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:26:20	03.979.462/0001-90	R$ 679,0000
01/08/2023 10:26:20	51.190.667/0001-35	R$ 680,3600
01/08/2023 10:26:21	28.706.488/0001-96	R$ 678,7600
01/08/2023 10:26:25	51.190.667/0001-35	R$ 678,7500
01/08/2023 10:26:27	28.706.488/0001-96	R$ 678,4600
01/08/2023 10:26:32	51.190.667/0001-35	R$ 678,4500
01/08/2023 10:26:33	28.706.488/0001-96	R$ 678,2800
01/08/2023 10:26:37	51.190.667/0001-35	R$ 678,2700
01/08/2023 10:26:39	28.706.488/0001-96	R$ 678,1100
01/08/2023 10:26:42	51.190.667/0001-35	R$ 678,1000
01/08/2023 10:26:42	28.706.488/0001-96	R$ 677,6900
01/08/2023 10:26:47	51.190.667/0001-35	R$ 677,6800
01/08/2023 10:26:48	28.706.488/0001-96	R$ 677,4900
01/08/2023 10:26:52	51.190.667/0001-35	R$ 677,4800
01/08/2023 10:26:54	28.706.488/0001-96	R$ 677,3900
01/08/2023 10:26:57	51.190.667/0001-35	R$ 677,3800
01/08/2023 10:27:00	28.706.488/0001-96	R$ 677,1500
01/08/2023 10:27:06	51.190.667/0001-35	R$ 677,1400
01/08/2023 10:27:13	28.706.488/0001-96	R$ 676,7000
01/08/2023 10:27:15	51.190.667/0001-35	R$ 676,6900
01/08/2023 10:27:16	28.706.488/0001-96	R$ 676,5500
01/08/2023 10:27:19	51.190.667/0001-35	R$ 676,5400
01/08/2023 10:27:19	28.706.488/0001-96	R$ 676,2200
01/08/2023 10:27:23	51.190.667/0001-35	R$ 676,2100
01/08/2023 10:27:25	28.706.488/0001-96	R$ 676,0400
01/08/2023 10:27:28	51.190.667/0001-35	R$ 676,0300
01/08/2023 10:27:28	28.706.488/0001-96	R$ 675,9800
01/08/2023 10:27:32	51.190.667/0001-35	R$ 675,9700
01/08/2023 10:27:34	28.706.488/0001-96	R$ 675,7000
01/08/2023 10:27:38	51.190.667/0001-35	R$ 675,6900
01/08/2023 10:27:40	28.706.488/0001-96	R$ 675,6600
01/08/2023 10:27:45	51.190.667/0001-35	R$ 675,6500
01/08/2023 10:27:46	28.706.488/0001-96	R$ 675,2800
01/08/2023 10:27:51	51.190.667/0001-35	R$ 675,2700
01/08/2023 10:27:52	28.706.488/0001-96	R$ 674,9600
01/08/2023 10:27:55	51.190.667/0001-35	R$ 674,9500

01/08/2023 10:27:59	28.706.488/0001-96	R$ 674,5400
01/08/2023 10:28:02	51.190.667/0001-35	R$ 674,5300

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:28:04	73.334.476/0001-32	R$ 673,5300
01/08/2023 10:28:07	51.190.667/0001-35	R$ 673,5200
01/08/2023 10:28:08	28.706.488/0001-96	R$ 673,2800
01/08/2023 10:28:10	51.190.667/0001-35	R$ 673,2700
01/08/2023 10:28:11	28.706.488/0001-96	R$ 673,1400
01/08/2023 10:28:13	73.334.476/0001-32	R$ 672,1400
01/08/2023 10:28:14	28.706.488/0001-96	R$ 671,8900
01/08/2023 10:28:15	51.190.667/0001-35	R$ 671,8800
01/08/2023 10:28:17	28.706.488/0001-96	R$ 671,6700
01/08/2023 10:28:18	23.567.504/0001-93	R$ 671,8700
01/08/2023 10:28:19	51.190.667/0001-35	R$ 671,6600
01/08/2023 10:28:20	28.706.488/0001-96	R$ 671,3400
01/08/2023 10:28:22	73.334.476/0001-32	R$ 670,3400
01/08/2023 10:28:23	28.706.488/0001-96	R$ 670,2900
01/08/2023 10:28:25	51.190.667/0001-35	R$ 671,3300
01/08/2023 10:28:26	51.190.667/0001-35	R$ 670,2800
01/08/2023 10:28:26	23.567.504/0001-93	R$ 671,3300
01/08/2023 10:28:29	28.706.488/0001-96	R$ 669,9300
01/08/2023 10:28:30	51.190.667/0001-35	R$ 669,9200
01/08/2023 10:28:31	22.808.990/0001-21	R$ 1.149,9900
01/08/2023 10:28:32	28.706.488/0001-96	R$ 669,4800
01/08/2023 10:28:34	73.334.476/0001-32	R$ 668,4800
01/08/2023 10:28:35	28.706.488/0001-96	R$ 668,3000
01/08/2023 10:28:37	51.190.667/0001-35	R$ 669,4700
01/08/2023 10:28:40	73.334.476/0001-32	R$ 667,3000
01/08/2023 10:28:41	51.190.667/0001-35	R$ 668,2900
01/08/2023 10:28:41	28.706.488/0001-96	R$ 667,1600
01/08/2023 10:28:43	73.334.476/0001-32	R$ 666,1600
01/08/2023 10:28:44	23.567.504/0001-93	R$ 667,1500
01/08/2023 10:28:44	28.706.488/0001-96	R$ 665,7600
01/08/2023 10:28:44	51.190.667/0001-35	R$ 666,1500
01/08/2023 10:28:49	73.334.476/0001-32	R$ 664,7600
01/08/2023 10:28:50	51.190.667/0001-35	R$ 665,7500
01/08/2023 10:28:50	28.706.488/0001-96	R$ 664,3900
01/08/2023 10:28:50	23.567.504/0001-93	R$ 665,7500
01/08/2023 10:28:52	51.190.667/0001-35	R$ 664,3800
01/08/2023 10:28:53	28.706.488/0001-96	R$ 664,1500
01/08/2023 10:28:55	73.334.476/0001-32	R$ 663,1500

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:28:56	28.706.488/0001-96	R$ 663,1300
01/08/2023 10:28:56	51.190.667/0001-35	R$ 664,1400
01/08/2023 10:29:01	73.334.476/0001-32	R$ 662,1300
01/08/2023 10:29:01	23.567.504/0001-93	R$ 663,1200
01/08/2023 10:29:04	28.706.488/0001-96	R$ 661,8400
01/08/2023 10:29:04	51.190.667/0001-35	R$ 663,1200
01/08/2023 10:29:07	51.190.667/0001-35	R$ 661,8300
01/08/2023 10:29:07	28.706.488/0001-96	R$ 661,8000
01/08/2023 10:29:11	23.567.504/0001-93	R$ 662,1200
01/08/2023 10:29:12	51.190.667/0001-35	R$ 661,7900
01/08/2023 10:29:13	28.706.488/0001-96	R$ 661,6700
01/08/2023 10:29:15	51.190.667/0001-35	R$ 661,6600
01/08/2023 10:29:16	28.706.488/0001-96	R$ 661,5300
01/08/2023 10:29:16	23.567.504/0001-93	R$ 661,6600
01/08/2023 10:29:22	73.334.476/0001-32	R$ 660,5300
01/08/2023 10:29:22	28.706.488/0001-96	R$ 660,2600

01/08/2023 10:29:22	03.979.462/0001-90	R$ 661,5000
01/08/2023 10:29:23	23.567.504/0001-93	R$ 661,5200
01/08/2023 10:29:24	51.190.667/0001-35	R$ 661,5200
01/08/2023 10:29:26	03.979.462/0001-90	R$ 660,0000
01/08/2023 10:29:27	51.190.667/0001-35	R$ 659,9900
01/08/2023 10:29:28	28.706.488/0001-96	R$ 659,8400
01/08/2023 10:29:31	73.334.476/0001-32	R$ 658,8400
01/08/2023 10:29:34	51.190.667/0001-35	R$ 659,8300
01/08/2023 10:29:34	28.706.488/0001-96	R$ 658,5200
01/08/2023 10:29:35	23.567.504/0001-93	R$ 659,8300
01/08/2023 10:29:36	51.190.667/0001-35	R$ 658,5100
01/08/2023 10:29:37	28.706.488/0001-96	R$ 658,2600
01/08/2023 10:29:40	73.334.476/0001-32	R$ 657,2600
01/08/2023 10:29:43	51.190.667/0001-35	R$ 658,2500
01/08/2023 10:29:43	28.706.488/0001-96	R$ 657,2100
01/08/2023 10:29:44	51.190.667/0001-35	R$ 657,2000
01/08/2023 10:29:45	23.567.504/0001-93	R$ 657,2500
01/08/2023 10:29:46	28.706.488/0001-96	R$ 657,0200
01/08/2023 10:29:49	73.334.476/0001-32	R$ 656,0200
01/08/2023 10:29:51	51.190.667/0001-35	R$ 657,0100
01/08/2023 10:29:52	28.706.488/0001-96	R$ 656,0000
01/08/2023 10:29:55	51.190.667/0001-35	R$ 655,9900

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:29:55	28.706.488/0001-96	R$ 655,8800
01/08/2023 10:29:56	03.979.462/0001-90	R$ 655,0000
01/08/2023 10:29:56	23.567.504/0001-93	R$ 655,9900
01/08/2023 10:29:58	28.706.488/0001-96	R$ 654,8700
01/08/2023 10:29:59	51.190.667/0001-35	R$ 654,8600
01/08/2023 10:30:01	28.706.488/0001-96	R$ 654,7600
01/08/2023 10:30:04	73.334.476/0001-32	R$ 653,7600
01/08/2023 10:30:06	51.190.667/0001-35	R$ 654,7500
01/08/2023 10:30:07	28.706.488/0001-96	R$ 653,6500
01/08/2023 10:30:09	51.190.667/0001-35	R$ 653,6400
01/08/2023 10:30:10	28.706.488/0001-96	R$ 653,3900
01/08/2023 10:30:13	73.334.476/0001-32	R$ 652,3900
01/08/2023 10:30:15	51.190.667/0001-35	R$ 653,3800
01/08/2023 10:30:16	28.706.488/0001-96	R$ 652,2500
01/08/2023 10:30:19	73.334.476/0001-32	R$ 651,2500
01/08/2023 10:30:21	23.567.504/0001-93	R$ 653,3800
01/08/2023 10:30:21	51.190.667/0001-35	R$ 652,2400
01/08/2023 10:30:22	28.706.488/0001-96	R$ 651,0700
01/08/2023 10:30:25	73.334.476/0001-32	R$ 650,0700
01/08/2023 10:30:28	23.567.504/0001-93	R$ 651,0600
01/08/2023 10:30:28	51.190.667/0001-35	R$ 651,0600
01/08/2023 10:30:29	28.706.488/0001-96	R$ 649,8400
01/08/2023 10:30:34	73.334.476/0001-32	R$ 648,8400
01/08/2023 10:30:36	51.190.667/0001-35	R$ 649,8300
01/08/2023 10:30:36	03.979.462/0001-90	R$ 639,0000
01/08/2023 10:30:36	23.567.504/0001-93	R$ 649,8300
01/08/2023 10:30:37	28.706.488/0001-96	R$ 638,6800
01/08/2023 10:30:40	73.334.476/0001-32	R$ 637,6800
01/08/2023 10:30:42	51.190.667/0001-35	R$ 637,6700
01/08/2023 10:30:43	28.706.488/0001-96	R$ 637,5600
01/08/2023 10:30:46	23.567.504/0001-93	R$ 637,5500
01/08/2023 10:30:46	28.706.488/0001-96	R$ 637,3700
01/08/2023 10:30:49	73.334.476/0001-32	R$ 636,3700
01/08/2023 10:30:50	51.190.667/0001-35	R$ 637,3600
01/08/2023 10:30:52	28.706.488/0001-96	R$ 636,1100
01/08/2023 10:30:55	51.190.667/0001-35	R$ 636,1000
01/08/2023 10:30:55	28.706.488/0001-96	R$ 636,0400

01/08/2023 10:30:59	73.334.476/0001-32	R$ 635,0400

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:31:01	28.706.488/0001-96	R$ 634,6800
01/08/2023 10:31:05	73.334.476/0001-32	R$ 633,6800
01/08/2023 10:31:05	51.190.667/0001-35	R$ 635,0300
01/08/2023 10:31:07	28.706.488/0001-96	R$ 633,5000
01/08/2023 10:31:10	23.567.504/0001-93	R$ 634,6700
01/08/2023 10:31:11	51.190.667/0001-35	R$ 633,4900
01/08/2023 10:31:13	28.706.488/0001-96	R$ 633,0700
01/08/2023 10:31:17	73.334.476/0001-32	R$ 632,0700
01/08/2023 10:31:19	23.567.504/0001-93	R$ 633,0600
01/08/2023 10:31:19	28.706.488/0001-96	R$ 631,7200
01/08/2023 10:31:21	23.567.504/0001-93	R$ 632,0600
01/08/2023 10:31:23	51.190.667/0001-35	R$ 633,0600
01/08/2023 10:31:24	03.979.462/0001-90	R$ 630,0000
01/08/2023 10:31:25	28.706.488/0001-96	R$ 629,8300
01/08/2023 10:31:26	51.190.667/0001-35	R$ 629,9900
01/08/2023 10:31:31	23.567.504/0001-93	R$ 629,8200
01/08/2023 10:31:31	28.706.488/0001-96	R$ 629,5600
01/08/2023 10:31:32	51.190.667/0001-35	R$ 629,8100
01/08/2023 10:31:38	73.334.476/0001-32	R$ 628,5600
01/08/2023 10:31:38	23.567.504/0001-93	R$ 629,5500
01/08/2023 10:31:40	28.706.488/0001-96	R$ 628,5400
01/08/2023 10:31:43	51.190.667/0001-35	R$ 629,5500
01/08/2023 10:31:46	23.567.504/0001-93	R$ 628,5300
01/08/2023 10:31:47	28.706.488/0001-96	R$ 628,4200
01/08/2023 10:31:50	73.334.476/0001-32	R$ 627,4200
01/08/2023 10:31:52	51.190.667/0001-35	R$ 628,4100
01/08/2023 10:31:53	28.706.488/0001-96	R$ 627,1600
01/08/2023 10:31:56	73.334.476/0001-32	R$ 626,1600
01/08/2023 10:31:56	51.190.667/0001-35	R$ 626,1500
01/08/2023 10:31:59	28.706.488/0001-96	R$ 625,8900
01/08/2023 10:31:59	23.567.504/0001-93	R$ 626,1400
01/08/2023 10:32:05	73.334.476/0001-32	R$ 624,8900
01/08/2023 10:32:08	28.706.488/0001-96	R$ 624,8500
01/08/2023 10:32:08	51.190.667/0001-35	R$ 625,8800
01/08/2023 10:32:10	51.190.667/0001-35	R$ 624,8400
01/08/2023 10:32:11	28.706.488/0001-96	R$ 624,4400
01/08/2023 10:32:14	23.567.504/0001-93	R$ 624,8800
01/08/2023 10:32:17	73.334.476/0001-32	R$ 623,4400

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:32:17	51.190.667/0001-35	R$ 624,4300
01/08/2023 10:32:20	28.706.488/0001-96	R$ 623,2400
01/08/2023 10:32:20	23.567.504/0001-93	R$ 624,4300
01/08/2023 10:32:22	51.190.667/0001-35	R$ 623,2300
01/08/2023 10:32:23	28.706.488/0001-96	R$ 622,9400
01/08/2023 10:32:26	73.334.476/0001-32	R$ 621,9400
01/08/2023 10:32:26	23.567.504/0001-93	R$ 622,9300
01/08/2023 10:32:27	51.190.667/0001-35	R$ 621,9300
01/08/2023 10:32:29	28.706.488/0001-96	R$ 621,8300
01/08/2023 10:32:30	23.567.504/0001-93	R$ 621,9200
01/08/2023 10:32:32	51.190.667/0001-35	R$ 621,8200
01/08/2023 10:32:35	28.706.488/0001-96	R$ 621,5800
01/08/2023 10:32:38	73.334.476/0001-32	R$ 620,5800
01/08/2023 10:32:41	28.706.488/0001-96	R$ 620,2400
01/08/2023 10:32:41	51.190.667/0001-35	R$ 620,5700
01/08/2023 10:32:47	73.334.476/0001-32	R$ 619,2400
01/08/2023 10:32:50	28.706.488/0001-96	R$ 618,9500

01/08/2023 10:32:51	51.190.667/0001-35	R$ 620,2300
01/08/2023 10:32:52	23.567.504/0001-93	R$ 620,2300
01/08/2023 10:32:55	51.190.667/0001-35	R$ 618,9400
01/08/2023 10:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 618,9200
01/08/2023 10:32:59	73.334.476/0001-32	R$ 617,9200
01/08/2023 10:33:02	28.706.488/0001-96	R$ 617,4900
01/08/2023 10:33:03	23.567.504/0001-93	R$ 617,9100
01/08/2023 10:33:03	51.190.667/0001-35	R$ 617,9100
01/08/2023 10:33:08	73.334.476/0001-32	R$ 616,4900
01/08/2023 10:33:10	51.190.667/0001-35	R$ 616,4800
01/08/2023 10:33:11	28.706.488/0001-96	R$ 616,4100
01/08/2023 10:33:14	73.334.476/0001-32	R$ 615,4100
01/08/2023 10:33:17	28.706.488/0001-96	R$ 615,0500
01/08/2023 10:33:18	23.567.504/0001-93	R$ 615,4000
01/08/2023 10:33:23	23.567.504/0001-93	R$ 615,0400
01/08/2023 10:33:23	28.706.488/0001-96	R$ 614,6300
01/08/2023 10:33:26	73.334.476/0001-32	R$ 613,6300
01/08/2023 10:33:27	23.567.504/0001-93	R$ 614,6200
01/08/2023 10:33:29	28.706.488/0001-96	R$ 613,3900
01/08/2023 10:33:32	73.334.476/0001-32	R$ 612,3900
01/08/2023 10:33:34	23.567.504/0001-93	R$ 613,3800

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 612,2700
01/08/2023 10:33:36	51.190.667/0001-35	R$ 612,3800
01/08/2023 10:33:41	73.334.476/0001-32	R$ 611,2700
01/08/2023 10:33:44	28.706.488/0001-96	R$ 611,0700
01/08/2023 10:33:44	23.567.504/0001-93	R$ 612,2600
01/08/2023 10:33:45	51.190.667/0001-35	R$ 611,2600
01/08/2023 10:33:50	73.334.476/0001-32	R$ 610,0700
01/08/2023 10:33:52	23.567.504/0001-93	R$ 611,0600
01/08/2023 10:33:53	51.190.667/0001-35	R$ 610,0600
01/08/2023 10:33:53	28.706.488/0001-96	R$ 609,6700
01/08/2023 10:33:56	73.334.476/0001-32	R$ 608,6700
01/08/2023 10:33:59	28.706.488/0001-96	R$ 608,3500
01/08/2023 10:34:02	51.190.667/0001-35	R$ 608,3400
01/08/2023 10:34:02	28.706.488/0001-96	R$ 607,9000
01/08/2023 10:34:05	73.334.476/0001-32	R$ 607,0000
01/08/2023 10:34:08	28.706.488/0001-96	R$ 606,6200
01/08/2023 10:34:10	51.190.667/0001-35	R$ 606,9900
01/08/2023 10:34:16	23.567.504/0001-93	R$ 606,6100
01/08/2023 10:34:17	28.706.488/0001-96	R$ 606,5000
01/08/2023 10:34:21	51.190.667/0001-35	R$ 606,6100
01/08/2023 10:34:24	23.567.504/0001-93	R$ 606,4900
01/08/2023 10:34:26	28.706.488/0001-96	R$ 606,2500
01/08/2023 10:34:27	51.190.667/0001-35	R$ 606,4900
01/08/2023 10:34:31	51.190.667/0001-35	R$ 606,2400
01/08/2023 10:34:32	28.706.488/0001-96	R$ 605,8600
01/08/2023 10:34:39	23.567.504/0001-93	R$ 605,8500
01/08/2023 10:34:41	28.706.488/0001-96	R$ 605,7200
01/08/2023 10:34:44	51.190.667/0001-35	R$ 605,8500
01/08/2023 10:34:47	51.190.667/0001-35	R$ 605,7100
01/08/2023 10:34:47	28.706.488/0001-96	R$ 605,5000
01/08/2023 10:34:47	23.567.504/0001-93	R$ 605,7100
01/08/2023 10:34:56	23.567.504/0001-93	R$ 605,4900
01/08/2023 10:34:59	28.706.488/0001-96	R$ 605,0600
01/08/2023 10:35:00	51.190.667/0001-35	R$ 605,4900
01/08/2023 10:35:03	51.190.667/0001-35	R$ 605,0500
01/08/2023 10:35:05	28.706.488/0001-96	R$ 604,6700
01/08/2023 10:35:07	23.567.504/0001-93	R$ 605,0500
01/08/2023 10:35:14	23.567.504/0001-93	R$ 604,6600

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:35:14	28.706.488/0001-96	R$ 604,5400
01/08/2023 10:35:15	51.190.667/0001-35	R$ 604,6600
01/08/2023 10:35:22	23.567.504/0001-93	R$ 604,5300
01/08/2023 10:35:23	28.706.488/0001-96	R$ 604,1300
01/08/2023 10:35:25	51.190.667/0001-35	R$ 604,5300
01/08/2023 10:35:26	23.567.504/0001-93	R$ 604,1200
01/08/2023 10:35:29	28.706.488/0001-96	R$ 603,9600
01/08/2023 10:35:33	51.190.667/0001-35	R$ 604,1100
01/08/2023 10:35:36	23.567.504/0001-93	R$ 603,9500
01/08/2023 10:35:38	28.706.488/0001-96	R$ 603,7800
01/08/2023 10:35:41	51.190.667/0001-35	R$ 603,9400
01/08/2023 10:35:45	23.567.504/0001-93	R$ 603,7700
01/08/2023 10:35:47	28.706.488/0001-96	R$ 603,6800
01/08/2023 10:35:48	51.190.667/0001-35	R$ 603,7600
01/08/2023 10:35:56	23.567.504/0001-93	R$ 603,6700
01/08/2023 10:35:56	28.706.488/0001-96	R$ 603,6500
01/08/2023 10:35:58	51.190.667/0001-35	R$ 603,6700
01/08/2023 10:36:03	23.567.504/0001-93	R$ 603,6400
01/08/2023 10:36:05	28.706.488/0001-96	R$ 603,4900
01/08/2023 10:36:06	51.190.667/0001-35	R$ 603,6400
01/08/2023 10:36:12	51.190.667/0001-35	R$ 603,4800
01/08/2023 10:36:14	28.706.488/0001-96	R$ 603,2400
01/08/2023 10:36:16	23.567.504/0001-93	R$ 603,4800
01/08/2023 10:36:18	51.190.667/0001-35	R$ 603,2300
01/08/2023 10:36:20	28.706.488/0001-96	R$ 602,9000
01/08/2023 10:36:21	51.190.667/0001-35	R$ 602,8900
01/08/2023 10:36:21	23.567.504/0001-93	R$ 603,2200
01/08/2023 10:36:23	28.706.488/0001-96	R$ 602,6900
01/08/2023 10:36:27	23.567.504/0001-93	R$ 602,6800
01/08/2023 10:36:29	28.706.488/0001-96	R$ 602,5800
01/08/2023 10:36:33	51.190.667/0001-35	R$ 602,6800
01/08/2023 10:36:38	51.190.667/0001-35	R$ 602,5700
01/08/2023 10:36:38	28.706.488/0001-96	R$ 602,2500
01/08/2023 10:36:38	23.567.504/0001-93	R$ 602,5700
01/08/2023 10:36:44	23.567.504/0001-93	R$ 602,2400
01/08/2023 10:36:47	28.706.488/0001-96	R$ 602,1100
01/08/2023 10:36:53	51.190.667/0001-35	R$ 602,1000
01/08/2023 10:36:53	28.706.488/0001-96	R$ 601,7200

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:36:54	23.567.504/0001-93	R$ 602,1000
01/08/2023 10:36:56	51.190.667/0001-35	R$ 601,7100
01/08/2023 10:36:56	28.706.488/0001-96	R$ 601,3500
01/08/2023 10:37:02	23.567.504/0001-93	R$ 601,3400
01/08/2023 10:37:02	28.706.488/0001-96	R$ 601,2900
01/08/2023 10:37:05	51.190.667/0001-35	R$ 601,3400
01/08/2023 10:37:09	51.190.667/0001-35	R$ 601,2800
01/08/2023 10:37:11	28.706.488/0001-96	R$ 601,1400
01/08/2023 10:37:14	23.567.504/0001-93	R$ 601,2800
01/08/2023 10:37:18	51.190.667/0001-35	R$ 601,1300
01/08/2023 10:37:20	28.706.488/0001-96	R$ 601,0800
01/08/2023 10:37:21	23.567.504/0001-93	R$ 601,1200
01/08/2023 10:37:24	51.190.667/0001-35	R$ 601,0700
01/08/2023 10:37:26	28.706.488/0001-96	R$ 600,6400
01/08/2023 10:37:32	23.567.504/0001-93	R$ 600,6300
01/08/2023 10:37:32	28.706.488/0001-96	R$ 600,4800
01/08/2023 10:37:37	51.190.667/0001-35	R$ 600,4700
01/08/2023 10:37:38	28.706.488/0001-96	R$ 600,1500

01/08/2023 10:37:48	51.190.667/0001-35	R$ 600,1400
01/08/2023 10:37:51	28.706.488/0001-96	R$ 600,0700
01/08/2023 10:37:56	23.567.504/0001-93	R$ 600,0600
01/08/2023 10:37:57	28.706.488/0001-96	R$ 599,8500
01/08/2023 10:37:59	23.567.504/0001-93	R$ 599,8400
01/08/2023 10:38:00	28.706.488/0001-96	R$ 599,6400
01/08/2023 10:38:00	51.190.667/0001-35	R$ 599,8400
01/08/2023 10:38:06	23.567.504/0001-93	R$ 599,6300
01/08/2023 10:38:09	28.706.488/0001-96	R$ 599,5800
01/08/2023 10:38:09	51.190.667/0001-35	R$ 599,6300
01/08/2023 10:38:13	23.567.504/0001-93	R$ 599,5700
01/08/2023 10:38:15	28.706.488/0001-96	R$ 599,3700
01/08/2023 10:38:17	51.190.667/0001-35	R$ 599,5700
01/08/2023 10:38:20	23.567.504/0001-93	R$ 599,3600
01/08/2023 10:38:21	28.706.488/0001-96	R$ 599,0400
01/08/2023 10:38:24	23.567.504/0001-93	R$ 599,0300
01/08/2023 10:38:26	51.190.667/0001-35	R$ 599,3600
01/08/2023 10:38:27	28.706.488/0001-96	R$ 598,7600
01/08/2023 10:38:30	23.567.504/0001-93	R$ 598,7500
01/08/2023 10:38:33	28.706.488/0001-96	R$ 598,4200

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:38:37	51.190.667/0001-35	R$ 598,7400
01/08/2023 10:38:38	23.567.504/0001-93	R$ 598,4100
01/08/2023 10:38:39	28.706.488/0001-96	R$ 598,2900
01/08/2023 10:38:42	51.190.667/0001-35	R$ 598,2800
01/08/2023 10:38:45	28.706.488/0001-96	R$ 598,1300
01/08/2023 10:38:48	23.567.504/0001-93	R$ 598,2700
01/08/2023 10:38:51	51.190.667/0001-35	R$ 598,1200
01/08/2023 10:38:54	28.706.488/0001-96	R$ 597,7900
01/08/2023 10:38:58	23.567.504/0001-93	R$ 597,7800
01/08/2023 10:39:00	28.706.488/0001-96	R$ 597,3500
01/08/2023 10:39:09	23.567.504/0001-93	R$ 597,3400
01/08/2023 10:39:09	28.706.488/0001-96	R$ 597,0600
01/08/2023 10:39:09	51.190.667/0001-35	R$ 597,3400
01/08/2023 10:39:14	51.190.667/0001-35	R$ 597,0500
01/08/2023 10:39:15	28.706.488/0001-96	R$ 596,9700
01/08/2023 10:39:20	23.567.504/0001-93	R$ 596,9600
01/08/2023 10:39:21	28.706.488/0001-96	R$ 596,9100
01/08/2023 10:39:26	51.190.667/0001-35	R$ 596,9600
01/08/2023 10:39:28	23.567.504/0001-93	R$ 596,9000
01/08/2023 10:39:30	28.706.488/0001-96	R$ 596,8200
01/08/2023 10:39:32	51.190.667/0001-35	R$ 596,9000
01/08/2023 10:39:38	23.567.504/0001-93	R$ 596,8100
01/08/2023 10:39:39	28.706.488/0001-96	R$ 596,6600
01/08/2023 10:39:39	51.190.667/0001-35	R$ 596,8100
01/08/2023 10:39:44	23.567.504/0001-93	R$ 596,6500
01/08/2023 10:39:45	28.706.488/0001-96	R$ 596,3300
01/08/2023 10:39:49	23.567.504/0001-93	R$ 596,3200
01/08/2023 10:39:51	28.706.488/0001-96	R$ 596,0700
01/08/2023 10:39:55	51.190.667/0001-35	R$ 596,3200
01/08/2023 10:39:56	23.567.504/0001-93	R$ 596,0600
01/08/2023 10:39:57	28.706.488/0001-96	R$ 595,9600
01/08/2023 10:39:59	51.190.667/0001-35	R$ 596,0600
01/08/2023 10:40:00	23.567.504/0001-93	R$ 595,9500
01/08/2023 10:40:03	28.706.488/0001-96	R$ 595,6100
01/08/2023 10:40:05	51.190.667/0001-35	R$ 595,6000
01/08/2023 10:40:06	28.706.488/0001-96	R$ 595,3200
01/08/2023 10:40:16	23.567.504/0001-93	R$ 595,3100
01/08/2023 10:40:18	28.706.488/0001-96	R$ 595,2100

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:40:20	51.190.667/0001-35	R$ 595,2000
01/08/2023 10:40:21	28.706.488/0001-96	R$ 595,1600
01/08/2023 10:40:22	23.567.504/0001-93	R$ 595,2000
01/08/2023 10:40:28	23.567.504/0001-93	R$ 595,1500
01/08/2023 10:40:30	28.706.488/0001-96	R$ 594,7900
01/08/2023 10:40:34	23.567.504/0001-93	R$ 594,7800
01/08/2023 10:40:36	28.706.488/0001-96	R$ 594,5500
01/08/2023 10:40:38	51.190.667/0001-35	R$ 594,5400
01/08/2023 10:40:39	28.706.488/0001-96	R$ 594,2800
01/08/2023 10:40:43	23.567.504/0001-93	R$ 594,2700
01/08/2023 10:40:45	28.706.488/0001-96	R$ 594,0700
01/08/2023 10:40:51	51.190.667/0001-35	R$ 594,0600
01/08/2023 10:40:51	28.706.488/0001-96	R$ 593,9700
01/08/2023 10:40:52	23.567.504/0001-93	R$ 594,0600
01/08/2023 10:40:57	51.190.667/0001-35	R$ 593,9600
01/08/2023 10:41:00	28.706.488/0001-96	R$ 593,8600
01/08/2023 10:41:06	23.567.504/0001-93	R$ 593,8500
01/08/2023 10:41:09	28.706.488/0001-96	R$ 593,6500
01/08/2023 10:41:13	51.190.667/0001-35	R$ 593,6400
01/08/2023 10:41:15	28.706.488/0001-96	R$ 593,5400
01/08/2023 10:41:18	23.567.504/0001-93	R$ 593,6300
01/08/2023 10:41:18	51.190.667/0001-35	R$ 593,5300
01/08/2023 10:41:21	28.706.488/0001-96	R$ 593,3300
01/08/2023 10:41:22	51.190.667/0001-35	R$ 593,3200
01/08/2023 10:41:23	23.567.504/0001-93	R$ 593,5200
01/08/2023 10:41:24	28.706.488/0001-96	R$ 593,1200
01/08/2023 10:41:30	23.567.504/0001-93	R$ 593,1100
01/08/2023 10:41:33	28.706.488/0001-96	R$ 592,7400
01/08/2023 10:41:35	51.190.667/0001-35	R$ 593,1100
01/08/2023 10:41:40	23.567.504/0001-93	R$ 592,7300
01/08/2023 10:41:42	28.706.488/0001-96	R$ 592,4800
01/08/2023 10:41:44	51.190.667/0001-35	R$ 592,7300
01/08/2023 10:41:52	23.567.504/0001-93	R$ 592,4700
01/08/2023 10:41:54	28.706.488/0001-96	R$ 592,4400
01/08/2023 10:41:55	51.190.667/0001-35	R$ 592,4700
01/08/2023 10:41:57	23.567.504/0001-93	R$ 592,4300
01/08/2023 10:42:00	28.706.488/0001-96	R$ 592,3500
01/08/2023 10:42:07	23.567.504/0001-93	R$ 592,3400

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:42:09	28.706.488/0001-96	R$ 591,9700
01/08/2023 10:42:10	51.190.667/0001-35	R$ 592,3400
01/08/2023 10:42:12	51.190.667/0001-35	R$ 591,9600
01/08/2023 10:42:15	28.706.488/0001-96	R$ 591,9300
01/08/2023 10:42:21	51.190.667/0001-35	R$ 591,9200
01/08/2023 10:42:21	28.706.488/0001-96	R$ 591,8500
01/08/2023 10:42:27	51.190.667/0001-35	R$ 591,8400
01/08/2023 10:42:30	28.706.488/0001-96	R$ 591,7100
01/08/2023 10:42:32	23.567.504/0001-93	R$ 591,9200
01/08/2023 10:42:38	51.190.667/0001-35	R$ 591,7000
01/08/2023 10:42:39	28.706.488/0001-96	R$ 591,4700
01/08/2023 10:42:40	51.190.667/0001-35	R$ 591,4600
01/08/2023 10:42:42	28.706.488/0001-96	R$ 591,2200
01/08/2023 10:42:46	51.190.667/0001-35	R$ 591,2100
01/08/2023 10:42:48	28.706.488/0001-96	R$ 590,8800
01/08/2023 10:42:54	51.190.667/0001-35	R$ 590,8700
01/08/2023 10:42:57	28.706.488/0001-96	R$ 590,7500
01/08/2023 10:43:02	51.190.667/0001-35	R$ 590,7400
01/08/2023 10:43:03	28.706.488/0001-96	R$ 590,6500

01/08/2023 10:43:07	51.190.667/0001-35	R$ 590,6400
01/08/2023 10:43:09	28.706.488/0001-96	R$ 590,3400
01/08/2023 10:43:14	51.190.667/0001-35	R$ 590,3300
01/08/2023 10:43:15	28.706.488/0001-96	R$ 590,0800
01/08/2023 10:43:16	23.567.504/0001-93	R$ 590,3300
01/08/2023 10:43:18	51.190.667/0001-35	R$ 590,0700
01/08/2023 10:43:21	28.706.488/0001-96	R$ 589,8000
01/08/2023 10:43:22	51.190.667/0001-35	R$ 589,7900
01/08/2023 10:43:24	28.706.488/0001-96	R$ 589,6000
01/08/2023 10:43:26	23.567.504/0001-93	R$ 590,0600
01/08/2023 10:43:28	51.190.667/0001-35	R$ 589,5900
01/08/2023 10:43:30	28.706.488/0001-96	R$ 589,5700
01/08/2023 10:43:37	23.567.504/0001-93	R$ 589,5600
01/08/2023 10:43:39	28.706.488/0001-96	R$ 589,3200
01/08/2023 10:43:41	51.190.667/0001-35	R$ 589,3100
01/08/2023 10:43:49	28.706.488/0001-96	R$ 589,2900
01/08/2023 10:43:49	23.567.504/0001-93	R$ 589,3000
01/08/2023 10:43:52	23.567.504/0001-93	R$ 589,2800
01/08/2023 10:43:52	28.706.488/0001-96	R$ 588,9200

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:43:53	51.190.667/0001-35	R$ 589,2800
01/08/2023 10:44:01	23.567.504/0001-93	R$ 588,9100
01/08/2023 10:44:04	28.706.488/0001-96	R$ 588,4700
01/08/2023 10:44:05	51.190.667/0001-35	R$ 588,9100
01/08/2023 10:44:08	51.190.667/0001-35	R$ 588,4600
01/08/2023 10:44:10	28.706.488/0001-96	R$ 588,2000
01/08/2023 10:44:14	23.567.504/0001-93	R$ 588,1900
01/08/2023 10:44:16	28.706.488/0001-96	R$ 587,8900
01/08/2023 10:44:18	51.190.667/0001-35	R$ 588,1800
01/08/2023 10:44:20	23.567.504/0001-93	R$ 587,8800
01/08/2023 10:44:22	28.706.488/0001-96	R$ 587,5500
01/08/2023 10:44:28	23.567.504/0001-93	R$ 587,5400
01/08/2023 10:44:28	28.706.488/0001-96	R$ 587,2300
01/08/2023 10:44:28	51.190.667/0001-35	R$ 587,5400
01/08/2023 10:44:35	23.567.504/0001-93	R$ 587,2200
01/08/2023 10:44:37	28.706.488/0001-96	R$ 587,0600
01/08/2023 10:44:40	51.190.667/0001-35	R$ 587,2200
01/08/2023 10:44:44	23.567.504/0001-93	R$ 587,0500
01/08/2023 10:44:46	28.706.488/0001-96	R$ 586,9100
01/08/2023 10:44:52	23.567.504/0001-93	R$ 586,9000
01/08/2023 10:44:52	28.706.488/0001-96	R$ 586,7700
01/08/2023 10:44:54	51.190.667/0001-35	R$ 586,9000
01/08/2023 10:44:59	23.567.504/0001-93	R$ 586,7600
01/08/2023 10:45:01	28.706.488/0001-96	R$ 586,3900
01/08/2023 10:45:05	51.190.667/0001-35	R$ 586,7600
01/08/2023 10:45:08	51.190.667/0001-35	R$ 586,3800
01/08/2023 10:45:13	28.706.488/0001-96	R$ 586,0400
01/08/2023 10:45:14	23.567.504/0001-93	R$ 586,3700
01/08/2023 10:45:16	51.190.667/0001-35	R$ 586,0300
01/08/2023 10:45:19	28.706.488/0001-96	R$ 585,7400
01/08/2023 10:45:25	51.190.667/0001-35	R$ 585,7300
01/08/2023 10:45:25	28.706.488/0001-96	R$ 585,4800
01/08/2023 10:45:28	23.567.504/0001-93	R$ 585,7300
01/08/2023 10:45:32	23.567.504/0001-93	R$ 585,4700
01/08/2023 10:45:34	28.706.488/0001-96	R$ 585,0600
01/08/2023 10:45:39	23.567.504/0001-93	R$ 585,0500
01/08/2023 10:45:40	28.706.488/0001-96	R$ 584,8000
01/08/2023 10:45:44	51.190.667/0001-35	R$ 585,0500

Lances do Item 87

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:45:47	23.567.504/0001-93	R$ 584,7900
01/08/2023 10:45:49	28.706.488/0001-96	R$ 584,7200
01/08/2023 10:45:52	51.190.667/0001-35	R$ 584,7900
01/08/2023 10:45:57	23.567.504/0001-93	R$ 584,7100
01/08/2023 10:45:58	28.706.488/0001-96	R$ 584,6100
01/08/2023 10:46:01	23.567.504/0001-93	R$ 584,6000
01/08/2023 10:46:01	28.706.488/0001-96	R$ 584,4800
01/08/2023 10:46:02	51.190.667/0001-35	R$ 584,7100
01/08/2023 10:46:10	51.190.667/0001-35	R$ 584,4700
01/08/2023 10:46:10	28.706.488/0001-96	R$ 584,2700
01/08/2023 10:46:12	23.567.504/0001-93	R$ 584,4700
01/08/2023 10:46:16	51.190.667/0001-35	R$ 584,2600
01/08/2023 10:46:16	28.706.488/0001-96	R$ 584,1200
01/08/2023 10:46:18	23.567.504/0001-93	R$ 584,2600
01/08/2023 10:46:25	23.567.504/0001-93	R$ 584,1100
01/08/2023 10:46:25	28.706.488/0001-96	R$ 583,8300
01/08/2023 10:46:26	51.190.667/0001-35	R$ 584,1100
01/08/2023 10:46:31	51.190.667/0001-35	R$ 583,8200
01/08/2023 10:46:31	28.706.488/0001-96	R$ 583,7300
01/08/2023 10:46:38	23.567.504/0001-93	R$ 583,7200
01/08/2023 10:46:40	28.706.488/0001-96	R$ 583,4500
01/08/2023 10:46:43	51.190.667/0001-35	R$ 583,7200
01/08/2023 10:46:46	51.190.667/0001-35	R$ 583,4400
01/08/2023 10:46:46	28.706.488/0001-96	R$ 583,3100
01/08/2023 10:46:49	51.190.667/0001-35	R$ 583,3000
01/08/2023 10:46:50	28.706.488/0001-96	R$ 583,0800
01/08/2023 10:46:52	51.190.667/0001-35	R$ 583,0700
01/08/2023 10:46:53	28.706.488/0001-96	R$ 582,8000
01/08/2023 10:47:01	51.190.667/0001-35	R$ 582,7900
01/08/2023 10:47:02	28.706.488/0001-96	R$ 582,7000
01/08/2023 10:47:03	23.567.504/0001-93	R$ 582,7900
01/08/2023 10:47:05	51.190.667/0001-35	R$ 582,6900
01/08/2023 10:47:08	28.706.488/0001-96	R$ 582,3100
01/08/2023 10:47:11	23.567.504/0001-93	R$ 582,3000
01/08/2023 10:47:14	28.706.488/0001-96	R$ 582,1800
01/08/2023 10:47:15	51.190.667/0001-35	R$ 582,3000
01/08/2023 10:47:18	23.567.504/0001-93	R$ 582,1700
01/08/2023 10:47:20	28.706.488/0001-96	R$ 581,8300
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:47:20	51.190.667/0001-35	R$ 582,1700
01/08/2023 10:47:24	23.567.504/0001-93	R$ 581,8200
01/08/2023 10:47:26	28.706.488/0001-96	R$ 581,7500
01/08/2023 10:47:30	23.567.504/0001-93	R$ 581,7400
01/08/2023 10:47:32	28.706.488/0001-96	R$ 581,4500
01/08/2023 10:47:36	51.190.667/0001-35	R$ 581,4400
01/08/2023 10:47:38	28.706.488/0001-96	R$ 581,0700
01/08/2023 10:47:43	51.190.667/0001-35	R$ 581,0600
01/08/2023 10:47:44	28.706.488/0001-96	R$ 580,9100
01/08/2023 10:47:48	51.190.667/0001-35	R$ 580,9000
01/08/2023 10:47:50	28.706.488/0001-96	R$ 580,5100
01/08/2023 10:47:53	51.190.667/0001-35	R$ 580,5000
01/08/2023 10:47:53	28.706.488/0001-96	R$ 580,4100
01/08/2023 10:47:54	23.567.504/0001-93	R$ 580,5000
01/08/2023 10:47:59	51.190.667/0001-35	R$ 580,4000
01/08/2023 10:48:02	28.706.488/0001-96	R$ 580,3000
01/08/2023 10:48:05	51.190.667/0001-35	R$ 580,2900
01/08/2023 10:48:08	28.706.488/0001-96	R$ 580,0500
01/08/2023 10:48:09	23.567.504/0001-93	R$ 580,2800
01/08/2023 10:48:10	51.190.667/0001-35	R$ 580,0400
01/08/2023 10:48:11	28.706.488/0001-96	R$ 579,8100
01/08/2023 10:48:15	23.567.504/0001-93	R$ 579,8000

01/08/2023 10:48:17	28.706.488/0001-96	R$ 579,6300
01/08/2023 10:48:19	51.190.667/0001-35	R$ 579,8000
01/08/2023 10:48:25	51.190.667/0001-35	R$ 579,6200
01/08/2023 10:48:26	28.706.488/0001-96	R$ 579,1900
01/08/2023 10:48:28	23.567.504/0001-93	R$ 579,6200
01/08/2023 10:48:30	51.190.667/0001-35	R$ 579,1800
01/08/2023 10:48:32	28.706.488/0001-96	R$ 579,1100
01/08/2023 10:48:38	51.190.667/0001-35	R$ 579,1000
01/08/2023 10:48:41	28.706.488/0001-96	R$ 579,0100
01/08/2023 10:48:41	23.567.504/0001-93	R$ 579,0900
01/08/2023 10:48:44	51.190.667/0001-35	R$ 579,0000
01/08/2023 10:48:47	28.706.488/0001-96	R$ 578,7600
01/08/2023 10:48:50	23.567.504/0001-93	R$ 578,7500
01/08/2023 10:48:52	51.190.667/0001-35	R$ 578,7400
01/08/2023 10:48:53	28.706.488/0001-96	R$ 578,5300
01/08/2023 10:48:56	23.567.504/0001-93	R$ 578,5200
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:48:59	28.706.488/0001-96	R$ 578,2200
01/08/2023 10:49:01	51.190.667/0001-35	R$ 578,5200
01/08/2023 10:49:09	51.190.667/0001-35	R$ 578,2100
01/08/2023 10:49:11	28.706.488/0001-96	R$ 577,7700
01/08/2023 10:49:20	51.190.667/0001-35	R$ 577,7600
01/08/2023 10:49:23	28.706.488/0001-96	R$ 577,5700
01/08/2023 10:49:24	23.567.504/0001-93	R$ 578,2100
01/08/2023 10:49:31	23.567.504/0001-93	R$ 577,5600
01/08/2023 10:49:32	28.706.488/0001-96	R$ 577,3300
01/08/2023 10:49:33	51.190.667/0001-35	R$ 577,5500
01/08/2023 10:49:39	23.567.504/0001-93	R$ 577,3200
01/08/2023 10:49:40	51.190.667/0001-35	R$ 577,3100
01/08/2023 10:49:41	28.706.488/0001-96	R$ 577,1300
01/08/2023 10:49:46	23.567.504/0001-93	R$ 577,1200
01/08/2023 10:49:47	28.706.488/0001-96	R$ 576,8500
01/08/2023 10:49:49	51.190.667/0001-35	R$ 576,8400
01/08/2023 10:49:50	28.706.488/0001-96	R$ 576,6600
01/08/2023 10:49:53	23.567.504/0001-93	R$ 576,6500
01/08/2023 10:49:56	28.706.488/0001-96	R$ 576,4900
01/08/2023 10:49:59	51.190.667/0001-35	R$ 576,4800
01/08/2023 10:50:02	28.706.488/0001-96	R$ 576,3000
01/08/2023 10:50:06	51.190.667/0001-35	R$ 576,2900
01/08/2023 10:50:08	28.706.488/0001-96	R$ 576,0000
01/08/2023 10:50:09	23.567.504/0001-93	R$ 576,2800
01/08/2023 10:50:10	51.190.667/0001-35	R$ 575,9900
01/08/2023 10:50:11	28.706.488/0001-96	R$ 575,9500
01/08/2023 10:50:17	51.190.667/0001-35	R$ 575,9400
01/08/2023 10:50:20	28.706.488/0001-96	R$ 575,7200
01/08/2023 10:50:29	23.567.504/0001-93	R$ 575,9400
01/08/2023 10:50:34	23.567.504/0001-93	R$ 575,7100
01/08/2023 10:50:35	28.706.488/0001-96	R$ 575,5600
01/08/2023 10:50:38	51.190.667/0001-35	R$ 575,7100
01/08/2023 10:50:46	51.190.667/0001-35	R$ 575,5500
01/08/2023 10:50:47	28.706.488/0001-96	R$ 575,1200
01/08/2023 10:50:49	23.567.504/0001-93	R$ 575,5500
01/08/2023 10:50:52	51.190.667/0001-35	R$ 575,1100
01/08/2023 10:50:53	28.706.488/0001-96	R$ 574,7400
01/08/2023 10:50:59	23.567.504/0001-93	R$ 574,7300
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:50:59	28.706.488/0001-96	R$ 574,5800
01/08/2023 10:51:01	51.190.667/0001-35	R$ 574,7300
01/08/2023 10:51:06	51.190.667/0001-35	R$ 574,5700
01/08/2023 10:51:08	28.706.488/0001-96	R$ 574,3500
01/08/2023 10:51:11	51.190.667/0001-35	R$ 574,3400

01/08/2023 10:51:11	28.706.488/0001-96	R$ 573,9800
01/08/2023 10:51:15	51.190.667/0001-35	R$ 573,9700
01/08/2023 10:51:17	28.706.488/0001-96	R$ 573,8700
01/08/2023 10:51:22	23.567.504/0001-93	R$ 573,8600
01/08/2023 10:51:23	28.706.488/0001-96	R$ 573,5000
01/08/2023 10:51:26	51.190.667/0001-35	R$ 573,8600
01/08/2023 10:51:28	23.567.504/0001-93	R$ 573,4900
01/08/2023 10:51:29	28.706.488/0001-96	R$ 573,3200
01/08/2023 10:51:30	51.190.667/0001-35	R$ 573,4800
01/08/2023 10:51:35	23.567.504/0001-93	R$ 573,3100
01/08/2023 10:51:35	28.706.488/0001-96	R$ 573,2700
01/08/2023 10:51:40	23.567.504/0001-93	R$ 573,2600
01/08/2023 10:51:41	28.706.488/0001-96	R$ 573,0800
01/08/2023 10:51:43	51.190.667/0001-35	R$ 573,2600
01/08/2023 10:51:48	51.190.667/0001-35	R$ 573,0700
01/08/2023 10:51:50	28.706.488/0001-96	R$ 572,6400
01/08/2023 10:52:04	23.567.504/0001-93	R$ 572,6300
01/08/2023 10:52:05	28.706.488/0001-96	R$ 572,4200
01/08/2023 10:52:06	51.190.667/0001-35	R$ 572,6200
01/08/2023 10:52:17	23.567.504/0001-93	R$ 572,4100
01/08/2023 10:52:17	28.706.488/0001-96	R$ 572,3000
01/08/2023 10:52:19	51.190.667/0001-35	R$ 572,2900
01/08/2023 10:52:20	28.706.488/0001-96	R$ 572,1600
01/08/2023 10:52:25	23.567.504/0001-93	R$ 572,1500
01/08/2023 10:52:26	28.706.488/0001-96	R$ 571,7800
01/08/2023 10:52:31	23.567.504/0001-93	R$ 571,7700
01/08/2023 10:52:32	28.706.488/0001-96	R$ 571,4800
01/08/2023 10:52:34	51.190.667/0001-35	R$ 571,7700
01/08/2023 10:52:38	51.190.667/0001-35	R$ 571,4700
01/08/2023 10:52:38	28.706.488/0001-96	R$ 571,1600
01/08/2023 10:52:43	23.567.504/0001-93	R$ 571,1500
01/08/2023 10:52:44	28.706.488/0001-96	R$ 570,9900
01/08/2023 10:52:51	51.190.667/0001-35	R$ 570,9800
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:52:53	28.706.488/0001-96	R$ 570,6100
01/08/2023 10:53:00	51.190.667/0001-35	R$ 570,6000
01/08/2023 10:53:02	28.706.488/0001-96	R$ 570,3900
01/08/2023 10:53:06	51.190.667/0001-35	R$ 570,3800
01/08/2023 10:53:08	28.706.488/0001-96	R$ 570,3100
01/08/2023 10:53:09	51.190.667/0001-35	R$ 570,3000
01/08/2023 10:53:11	28.706.488/0001-96	R$ 570,1900
01/08/2023 10:53:16	23.567.504/0001-93	R$ 570,1800
01/08/2023 10:53:18	28.706.488/0001-96	R$ 569,9200
01/08/2023 10:53:20	51.190.667/0001-35	R$ 570,1800
01/08/2023 10:53:21	51.190.667/0001-35	R$ 569,9100
01/08/2023 10:53:24	28.706.488/0001-96	R$ 569,8800
01/08/2023 10:53:26	23.567.504/0001-93	R$ 569,9000
01/08/2023 10:53:27	51.190.667/0001-35	R$ 569,8700
01/08/2023 10:53:30	28.706.488/0001-96	R$ 569,4700
01/08/2023 10:53:35	51.190.667/0001-35	R$ 569,4600
01/08/2023 10:53:36	28.706.488/0001-96	R$ 569,0300
01/08/2023 10:53:40	23.567.504/0001-93	R$ 569,4600
01/08/2023 10:53:42	51.190.667/0001-35	R$ 569,0200
01/08/2023 10:53:45	28.706.488/0001-96	R$ 568,6400
01/08/2023 10:53:48	51.190.667/0001-35	R$ 568,6300
01/08/2023 10:53:51	28.706.488/0001-96	R$ 568,2600
01/08/2023 10:53:58	23.567.504/0001-93	R$ 568,2500
01/08/2023 10:54:00	28.706.488/0001-96	R$ 568,1500
01/08/2023 10:54:08	23.567.504/0001-93	R$ 568,1400
01/08/2023 10:54:09	28.706.488/0001-96	R$ 568,1000
01/08/2023 10:54:11	51.190.667/0001-35	R$ 568,1400
01/08/2023 10:54:15	51.190.667/0001-35	R$ 568,0900

01/08/2023 10:54:18	28.706.488/0001-96	R$ 567,8200
01/08/2023 10:54:18	23.567.504/0001-93	R$ 568,0900
01/08/2023 10:54:23	23.567.504/0001-93	R$ 567,8100
01/08/2023 10:54:24	28.706.488/0001-96	R$ 567,4600
01/08/2023 10:54:28	23.567.504/0001-93	R$ 567,4500
01/08/2023 10:54:29	51.190.667/0001-35	R$ 567,4400
01/08/2023 10:54:30	28.706.488/0001-96	R$ 567,1600
01/08/2023 10:54:39	23.567.504/0001-93	R$ 567,1500
01/08/2023 10:54:42	28.706.488/0001-96	R$ 566,9800
01/08/2023 10:54:45	51.190.667/0001-35	R$ 566,9700
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:54:45	28.706.488/0001-96	R$ 566,6000
01/08/2023 10:54:56	51.190.667/0001-35	R$ 566,5900
01/08/2023 10:54:57	28.706.488/0001-96	R$ 566,5100
01/08/2023 10:55:03	51.190.667/0001-35	R$ 566,5000
01/08/2023 10:55:06	28.706.488/0001-96	R$ 566,1700
01/08/2023 10:55:13	51.190.667/0001-35	R$ 566,1600
01/08/2023 10:55:15	28.706.488/0001-96	R$ 565,7400
01/08/2023 10:55:18	51.190.667/0001-35	R$ 565,7300
01/08/2023 10:55:19	23.567.504/0001-93	R$ 566,1500
01/08/2023 10:55:21	28.706.488/0001-96	R$ 565,3300
01/08/2023 10:55:33	51.190.667/0001-35	R$ 565,3200
01/08/2023 10:55:33	28.706.488/0001-96	R$ 564,9600
01/08/2023 10:55:39	51.190.667/0001-35	R$ 564,9500
01/08/2023 10:55:39	28.706.488/0001-96	R$ 564,5400
01/08/2023 10:55:45	51.190.667/0001-35	R$ 564,5300
01/08/2023 10:55:45	28.706.488/0001-96	R$ 564,1600
01/08/2023 10:55:49	51.190.667/0001-35	R$ 564,1500
01/08/2023 10:55:51	28.706.488/0001-96	R$ 564,0300
01/08/2023 10:55:51	23.567.504/0001-93	R$ 564,1500
01/08/2023 10:55:54	51.190.667/0001-35	R$ 564,0200
01/08/2023 10:55:57	28.706.488/0001-96	R$ 563,6300
01/08/2023 10:56:01	51.190.667/0001-35	R$ 563,6200
01/08/2023 10:56:03	28.706.488/0001-96	R$ 563,2700
01/08/2023 10:56:04	51.190.667/0001-35	R$ 563,2600
01/08/2023 10:56:06	28.706.488/0001-96	R$ 563,1900
01/08/2023 10:56:06	23.567.504/0001-93	R$ 563,6100
01/08/2023 10:56:08	51.190.667/0001-35	R$ 563,1800
01/08/2023 10:56:09	28.706.488/0001-96	R$ 562,8900
01/08/2023 10:56:11	51.190.667/0001-35	R$ 562,8800
01/08/2023 10:56:12	28.706.488/0001-96	R$ 562,6200
01/08/2023 10:56:16	51.190.667/0001-35	R$ 562,6100
01/08/2023 10:56:18	28.706.488/0001-96	R$ 562,4100
01/08/2023 10:56:23	51.190.667/0001-35	R$ 562,4000
01/08/2023 10:56:24	28.706.488/0001-96	R$ 562,2800
01/08/2023 10:56:28	51.190.667/0001-35	R$ 562,2700
01/08/2023 10:56:30	28.706.488/0001-96	R$ 562,2500
01/08/2023 10:56:33	23.567.504/0001-93	R$ 562,2600
01/08/2023 10:56:35	51.190.667/0001-35	R$ 562,2400
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:56:36	28.706.488/0001-96	R$ 562,0700
01/08/2023 10:56:40	51.190.667/0001-35	R$ 562,0600
01/08/2023 10:56:42	28.706.488/0001-96	R$ 561,9200
01/08/2023 10:56:46	51.190.667/0001-35	R$ 561,9100
01/08/2023 10:56:48	28.706.488/0001-96	R$ 561,6500
01/08/2023 10:56:49	51.190.667/0001-35	R$ 561,6400
01/08/2023 10:56:51	28.706.488/0001-96	R$ 561,4500
01/08/2023 10:56:54	51.190.667/0001-35	R$ 561,4400
01/08/2023 10:56:54	28.706.488/0001-96	R$ 561,3100
01/08/2023 10:57:03	51.190.667/0001-35	R$ 561,3000
01/08/2023 10:57:06	28.706.488/0001-96	R$ 560,8700

01/08/2023 10:57:06	23.567.504/0001-93	R$ 561,3000
01/08/2023 10:57:10	51.190.667/0001-35	R$ 560,8600
01/08/2023 10:57:12	28.706.488/0001-96	R$ 560,7900
01/08/2023 10:57:15	51.190.667/0001-35	R$ 560,7800
01/08/2023 10:57:15	28.706.488/0001-96	R$ 560,4400
01/08/2023 10:57:20	23.567.504/0001-93	R$ 560,7800
01/08/2023 10:57:20	51.190.667/0001-35	R$ 560,4300
01/08/2023 10:57:21	28.706.488/0001-96	R$ 560,3800
01/08/2023 10:57:26	51.190.667/0001-35	R$ 560,3700
01/08/2023 10:57:27	28.706.488/0001-96	R$ 560,3000
01/08/2023 10:57:28	51.190.667/0001-35	R$ 560,2900
01/08/2023 10:57:30	28.706.488/0001-96	R$ 559,9600
01/08/2023 10:57:34	51.190.667/0001-35	R$ 559,9500
01/08/2023 10:57:36	28.706.488/0001-96	R$ 559,7300
01/08/2023 10:57:37	51.190.667/0001-35	R$ 559,7200
01/08/2023 10:57:39	28.706.488/0001-96	R$ 559,5800
01/08/2023 10:57:47	51.190.667/0001-35	R$ 559,5700
01/08/2023 10:57:48	28.706.488/0001-96	R$ 559,4900
01/08/2023 10:57:49	51.190.667/0001-35	R$ 559,4800
01/08/2023 10:57:50	23.567.504/0001-93	R$ 559,5700
01/08/2023 10:57:51	28.706.488/0001-96	R$ 559,3100
01/08/2023 10:57:57	51.190.667/0001-35	R$ 559,3000
01/08/2023 10:58:00	28.706.488/0001-96	R$ 559,1700
01/08/2023 10:58:06	51.190.667/0001-35	R$ 559,1600
01/08/2023 10:58:09	28.706.488/0001-96	R$ 558,8900
01/08/2023 10:58:16	51.190.667/0001-35	R$ 558,8800
01/08/2023 10:58:18	28.706.488/0001-96	R$ 558,7600
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:58:20	51.190.667/0001-35	R$ 558,7500
01/08/2023 10:58:21	28.706.488/0001-96	R$ 558,6300
01/08/2023 10:58:25	51.190.667/0001-35	R$ 558,6200
01/08/2023 10:58:27	23.567.504/0001-93	R$ 558,8800
01/08/2023 10:58:27	28.706.488/0001-96	R$ 558,3600
01/08/2023 10:58:29	51.190.667/0001-35	R$ 558,3500
01/08/2023 10:58:30	28.706.488/0001-96	R$ 558,2800
01/08/2023 10:58:33	51.190.667/0001-35	R$ 558,2700
01/08/2023 10:58:33	28.706.488/0001-96	R$ 557,8800
01/08/2023 10:58:35	23.567.504/0001-93	R$ 558,2700
01/08/2023 10:58:37	51.190.667/0001-35	R$ 557,8700
01/08/2023 10:58:39	28.706.488/0001-96	R$ 557,5700
01/08/2023 10:58:41	51.190.667/0001-35	R$ 557,5600
01/08/2023 10:58:42	28.706.488/0001-96	R$ 557,3200
01/08/2023 10:58:48	51.190.667/0001-35	R$ 557,3100
01/08/2023 10:58:51	28.706.488/0001-96	R$ 557,1600
01/08/2023 10:58:55	23.567.504/0001-93	R$ 557,3100
01/08/2023 10:58:57	51.190.667/0001-35	R$ 557,1500
01/08/2023 10:59:00	28.706.488/0001-96	R$ 557,1100
01/08/2023 10:59:03	23.567.504/0001-93	R$ 557,1400
01/08/2023 10:59:04	51.190.667/0001-35	R$ 557,1000
01/08/2023 10:59:06	28.706.488/0001-96	R$ 556,8600
01/08/2023 10:59:08	51.190.667/0001-35	R$ 556,8500
01/08/2023 10:59:09	28.706.488/0001-96	R$ 556,8200
01/08/2023 10:59:13	51.190.667/0001-35	R$ 556,8100
01/08/2023 10:59:15	28.706.488/0001-96	R$ 556,4600
01/08/2023 10:59:21	51.190.667/0001-35	R$ 556,4500
01/08/2023 10:59:21	28.706.488/0001-96	R$ 556,3800
01/08/2023 10:59:22	23.567.504/0001-93	R$ 556,4500
01/08/2023 10:59:24	51.190.667/0001-35	R$ 556,3700
01/08/2023 10:59:24	28.706.488/0001-96	R$ 556,2100
01/08/2023 10:59:28	51.190.667/0001-35	R$ 556,2000
01/08/2023 10:59:30	28.706.488/0001-96	R$ 556,0600
01/08/2023 10:59:33	23.567.504/0001-93	R$ 556,2000

01/08/2023 10:59:33	51.190.667/0001-35	R$ 556,0500
01/08/2023 10:59:36	28.706.488/0001-96	R$ 555,8200
01/08/2023 10:59:39	51.190.667/0001-35	R$ 555,8100
01/08/2023 10:59:39	28.706.488/0001-96	R$ 555,7800
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:59:44	51.190.667/0001-35	R$ 555,7700
01/08/2023 10:59:45	28.706.488/0001-96	R$ 555,6200
01/08/2023 10:59:48	51.190.667/0001-35	R$ 555,6100
01/08/2023 10:59:48	28.706.488/0001-96	R$ 555,4800
01/08/2023 10:59:55	51.190.667/0001-35	R$ 555,4700
01/08/2023 10:59:57	28.706.488/0001-96	R$ 555,2400
01/08/2023 11:00:03	51.190.667/0001-35	R$ 555,2300
01/08/2023 11:00:03	28.706.488/0001-96	R$ 555,0000
01/08/2023 11:00:06	23.567.504/0001-93	R$ 555,2300
01/08/2023 11:00:08	51.190.667/0001-35	R$ 554,9900
01/08/2023 11:00:09	28.706.488/0001-96	R$ 554,7000
01/08/2023 11:00:17	51.190.667/0001-35	R$ 554,6900
01/08/2023 11:00:18	28.706.488/0001-96	R$ 554,2900
01/08/2023 11:00:21	51.190.667/0001-35	R$ 554,2800
01/08/2023 11:00:21	28.706.488/0001-96	R$ 553,9000
01/08/2023 11:00:25	51.190.667/0001-35	R$ 553,8900
01/08/2023 11:00:28	28.706.488/0001-96	R$ 553,5800
01/08/2023 11:00:29	51.190.667/0001-35	R$ 553,5700
01/08/2023 11:00:31	28.706.488/0001-96	R$ 553,4100
01/08/2023 11:00:38	51.190.667/0001-35	R$ 553,4000
01/08/2023 11:00:40	28.706.488/0001-96	R$ 553,3600
01/08/2023 11:00:43	51.190.667/0001-35	R$ 553,3500
01/08/2023 11:00:43	23.567.504/0001-93	R$ 553,4000
01/08/2023 11:00:46	28.706.488/0001-96	R$ 553,2600
01/08/2023 11:00:46	51.190.667/0001-35	R$ 553,2500
01/08/2023 11:00:49	28.706.488/0001-96	R$ 552,8100
01/08/2023 11:00:55	51.190.667/0001-35	R$ 552,8000
01/08/2023 11:00:58	28.706.488/0001-96	R$ 552,5300
01/08/2023 11:00:59	51.190.667/0001-35	R$ 552,5200
01/08/2023 11:00:59	23.567.504/0001-93	R$ 552,7900
01/08/2023 11:01:01	28.706.488/0001-96	R$ 552,5000
01/08/2023 11:01:04	23.567.504/0001-93	R$ 552,4900
01/08/2023 11:01:06	51.190.667/0001-35	R$ 552,4800
01/08/2023 11:01:07	28.706.488/0001-96	R$ 552,3000
01/08/2023 11:01:19	51.190.667/0001-35	R$ 552,2900
01/08/2023 11:01:22	28.706.488/0001-96	R$ 552,1200
01/08/2023 11:01:27	23.567.504/0001-93	R$ 552,1100
01/08/2023 11:01:28	28.706.488/0001-96	R$ 551,9800
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:01:31	51.190.667/0001-35	R$ 551,9700
01/08/2023 11:01:31	28.706.488/0001-96	R$ 551,7000
01/08/2023 11:01:36	23.567.504/0001-93	R$ 551,6900
01/08/2023 11:01:37	28.706.488/0001-96	R$ 551,2600
01/08/2023 11:01:38	51.190.667/0001-35	R$ 551,6800
01/08/2023 11:01:43	23.567.504/0001-93	R$ 551,2500
01/08/2023 11:01:43	28.706.488/0001-96	R$ 551,0600
01/08/2023 11:01:47	51.190.667/0001-35	R$ 551,0500
01/08/2023 11:01:49	28.706.488/0001-96	R$ 550,7000
01/08/2023 11:01:52	51.190.667/0001-35	R$ 550,6900
01/08/2023 11:01:55	28.706.488/0001-96	R$ 550,3500
01/08/2023 11:01:56	51.190.667/0001-35	R$ 550,3400
01/08/2023 11:01:58	28.706.488/0001-96	R$ 550,3100
01/08/2023 11:02:03	23.567.504/0001-93	R$ 550,3000
01/08/2023 11:02:04	28.706.488/0001-96	R$ 550,0500
01/08/2023 11:02:06	51.190.667/0001-35	R$ 550,3000
01/08/2023 11:02:09	51.190.667/0001-35	R$ 550,0400

01/08/2023 11:02:10	28.706.488/0001-96	R$ 549,9700
01/08/2023 11:02:11	23.567.504/0001-93	R$ 550,0400
01/08/2023 11:02:20	51.190.667/0001-35	R$ 549,9600
01/08/2023 11:02:22	28.706.488/0001-96	R$ 549,8500
01/08/2023 11:02:24	51.190.667/0001-35	R$ 549,8400
01/08/2023 11:02:25	28.706.488/0001-96	R$ 549,5600
01/08/2023 11:02:25	23.567.504/0001-93	R$ 549,9500
01/08/2023 11:02:29	51.190.667/0001-35	R$ 549,5500
01/08/2023 11:02:31	28.706.488/0001-96	R$ 549,4300
01/08/2023 11:02:31	23.567.504/0001-93	R$ 549,5500
01/08/2023 11:02:33	51.190.667/0001-35	R$ 549,4200
01/08/2023 11:02:34	28.706.488/0001-96	R$ 549,1800
01/08/2023 11:02:41	51.190.667/0001-35	R$ 549,1700
01/08/2023 11:02:43	28.706.488/0001-96	R$ 549,1200
01/08/2023 11:02:44	51.190.667/0001-35	R$ 549,1100
01/08/2023 11:02:44	23.567.504/0001-93	R$ 549,1700
01/08/2023 11:02:46	28.706.488/0001-96	R$ 548,7100
01/08/2023 11:02:51	51.190.667/0001-35	R$ 548,7000
01/08/2023 11:02:52	28.706.488/0001-96	R$ 548,3200
01/08/2023 11:02:54	51.190.667/0001-35	R$ 548,3100
01/08/2023 11:02:55	23.567.504/0001-93	R$ 548,7000
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:02:55	28.706.488/0001-96	R$ 548,0000
01/08/2023 11:03:03	23.567.504/0001-93	R$ 547,9900
01/08/2023 11:03:07	51.190.667/0001-35	R$ 547,9800
01/08/2023 11:03:18	23.567.504/0001-93	R$ 547,9700
01/08/2023 11:03:22	51.190.667/0001-35	R$ 547,9600
01/08/2023 11:03:42	45.769.285/0001-68	R$ 688,9900
01/08/2023 11:03:46	23.567.504/0001-93	R$ 547,9500
01/08/2023 11:04:04	51.190.667/0001-35	R$ 547,9400
01/08/2023 11:04:20	23.567.504/0001-93	R$ 547,9300
01/08/2023 11:04:21	51.190.667/0001-35	R$ 547,9200
01/08/2023 11:04:37	23.567.504/0001-93	R$ 547,9100
01/08/2023 11:04:44	51.190.667/0001-35	R$ 547,9000
01/08/2023 11:04:51	23.567.504/0001-93	R$ 547,8900
01/08/2023 11:05:03	51.190.667/0001-35	R$ 547,8800
01/08/2023 11:05:12	23.567.504/0001-93	R$ 547,8700
01/08/2023 11:05:19	51.190.667/0001-35	R$ 547,8600
01/08/2023 11:05:24	23.567.504/0001-93	R$ 547,8500
01/08/2023 11:05:31	51.190.667/0001-35	R$ 547,8400
01/08/2023 11:05:41	23.567.504/0001-93	R$ 547,8300
01/08/2023 11:05:49	51.190.667/0001-35	R$ 547,8200
01/08/2023 11:05:57	23.567.504/0001-93	R$ 547,8100
01/08/2023 11:06:02	51.190.667/0001-35	R$ 547,8000
01/08/2023 11:06:07	23.567.504/0001-93	R$ 547,7900
01/08/2023 11:06:14	51.190.667/0001-35	R$ 547,7800
01/08/2023 11:06:17	23.567.504/0001-93	R$ 547,7700
01/08/2023 11:06:22	51.190.667/0001-35	R$ 547,7600
01/08/2023 11:06:25	23.567.504/0001-93	R$ 547,7500
01/08/2023 11:06:34	51.190.667/0001-35	R$ 547,7400
01/08/2023 11:06:38	23.567.504/0001-93	R$ 547,7300
01/08/2023 11:06:44	51.190.667/0001-35	R$ 547,7200
01/08/2023 11:06:48	23.567.504/0001-93	R$ 547,7100
01/08/2023 11:06:56	51.190.667/0001-35	R$ 547,7000
01/08/2023 11:07:00	23.567.504/0001-93	R$ 547,6900
01/08/2023 11:07:06	51.190.667/0001-35	R$ 547,6800
01/08/2023 11:07:15	23.567.504/0001-93	R$ 547,6700
01/08/2023 11:07:22	51.190.667/0001-35	R$ 547,6600
01/08/2023 11:07:25	23.567.504/0001-93	R$ 547,6500
01/08/2023 11:07:30	51.190.667/0001-35	R$ 547,6400
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance

01/08/2023 11:07:33	23.567.504/0001-93	R$ 547,6300
01/08/2023 11:07:39	51.190.667/0001-35	R$ 547,6200
01/08/2023 11:07:41	23.567.504/0001-93	R$ 547,6100
01/08/2023 11:07:52	51.190.667/0001-35	R$ 547,6000
01/08/2023 11:07:56	23.567.504/0001-93	R$ 547,5900
01/08/2023 11:08:03	51.190.667/0001-35	R$ 547,5800
01/08/2023 11:08:14	23.567.504/0001-93	R$ 547,5700
01/08/2023 11:08:17	51.190.667/0001-35	R$ 547,5600
01/08/2023 11:08:21	23.567.504/0001-93	R$ 547,5500
01/08/2023 11:08:30	51.190.667/0001-35	R$ 547,5400
01/08/2023 11:08:32	23.567.504/0001-93	R$ 547,5300
01/08/2023 11:08:42	51.190.667/0001-35	R$ 547,5200
01/08/2023 11:08:46	23.567.504/0001-93	R$ 547,5100
01/08/2023 11:08:59	51.190.667/0001-35	R$ 547,5000
01/08/2023 11:09:03	23.567.504/0001-93	R$ 547,4900
01/08/2023 11:09:09	51.190.667/0001-35	R$ 547,4800
01/08/2023 11:09:12	23.567.504/0001-93	R$ 547,4700
01/08/2023 11:09:14	51.190.667/0001-35	R$ 547,4600
01/08/2023 11:09:23	23.567.504/0001-93	R$ 547,4500
01/08/2023 11:09:28	51.190.667/0001-35	R$ 547,4400
01/08/2023 11:09:32	23.567.504/0001-93	R$ 547,4300
01/08/2023 11:09:34	51.190.667/0001-35	R$ 547,4200
01/08/2023 11:09:39	23.567.504/0001-93	R$ 547,4100
01/08/2023 11:09:52	51.190.667/0001-35	R$ 547,4000
01/08/2023 11:09:57	23.567.504/0001-93	R$ 547,3900
01/08/2023 11:10:03	51.190.667/0001-35	R$ 547,3800
01/08/2023 11:10:17	23.567.504/0001-93	R$ 547,3700
01/08/2023 11:10:20	51.190.667/0001-35	R$ 547,3600
01/08/2023 11:10:26	23.567.504/0001-93	R$ 547,3500
01/08/2023 11:10:28	51.190.667/0001-35	R$ 547,3400
01/08/2023 11:10:36	23.567.504/0001-93	R$ 547,3300
01/08/2023 11:10:37	51.190.667/0001-35	R$ 547,3200
01/08/2023 11:10:45	23.567.504/0001-93	R$ 547,3100
01/08/2023 11:10:51	51.190.667/0001-35	R$ 547,3000
01/08/2023 11:10:56	23.567.504/0001-93	R$ 547,2900
01/08/2023 11:10:59	51.190.667/0001-35	R$ 547,2800
01/08/2023 11:11:02	23.567.504/0001-93	R$ 547,2700
01/08/2023 11:11:03	51.190.667/0001-35	R$ 547,2600
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:11:18	23.567.504/0001-93	R$ 547,2500
01/08/2023 11:11:31	51.190.667/0001-35	R$ 547,2400
01/08/2023 11:11:36	23.567.504/0001-93	R$ 547,2300
01/08/2023 11:11:42	51.190.667/0001-35	R$ 547,2200
01/08/2023 11:11:45	23.567.504/0001-93	R$ 547,2100
01/08/2023 11:11:48	51.190.667/0001-35	R$ 547,2000
01/08/2023 11:11:51	23.567.504/0001-93	R$ 547,1900
01/08/2023 11:11:56	51.190.667/0001-35	R$ 547,1800
01/08/2023 11:12:01	23.567.504/0001-93	R$ 547,1700
01/08/2023 11:12:06	51.190.667/0001-35	R$ 547,1600
01/08/2023 11:12:16	23.567.504/0001-93	R$ 547,1500
01/08/2023 11:12:17	51.190.667/0001-35	R$ 547,1400
01/08/2023 11:12:25	23.567.504/0001-93	R$ 547,1300
01/08/2023 11:12:27	51.190.667/0001-35	R$ 547,1200
01/08/2023 11:12:33	23.567.504/0001-93	R$ 547,1100
01/08/2023 11:12:34	51.190.667/0001-35	R$ 547,1000
01/08/2023 11:12:38	23.567.504/0001-93	R$ 547,0900
01/08/2023 11:12:42	51.190.667/0001-35	R$ 547,0800
01/08/2023 11:12:45	23.567.504/0001-93	R$ 547,0700
01/08/2023 11:12:47	51.190.667/0001-35	R$ 547,0600
01/08/2023 11:12:55	23.567.504/0001-93	R$ 547,0500
01/08/2023 11:13:02	51.190.667/0001-35	R$ 547,0400
01/08/2023 11:13:11	23.567.504/0001-93	R$ 547,0300

01/08/2023 11:13:15	51.190.667/0001-35	R$ 547,0200
01/08/2023 11:13:19	23.567.504/0001-93	R$ 547,0100
01/08/2023 11:13:24	51.190.667/0001-35	R$ 547,0000
01/08/2023 11:13:28	23.567.504/0001-93	R$ 546,9900
01/08/2023 11:13:29	51.190.667/0001-35	R$ 546,9800
01/08/2023 11:13:32	23.567.504/0001-93	R$ 546,9700
01/08/2023 11:13:34	51.190.667/0001-35	R$ 546,9600
01/08/2023 11:13:42	23.567.504/0001-93	R$ 546,9500
01/08/2023 11:13:46	51.190.667/0001-35	R$ 546,9400
01/08/2023 11:13:49	23.567.504/0001-93	R$ 546,9300
01/08/2023 11:13:53	51.190.667/0001-35	R$ 546,9200
01/08/2023 11:13:58	23.567.504/0001-93	R$ 546,9100
01/08/2023 11:14:02	51.190.667/0001-35	R$ 546,9000
01/08/2023 11:14:06	23.567.504/0001-93	R$ 546,8900
01/08/2023 11:14:07	51.190.667/0001-35	R$ 546,8800
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:14:11	23.567.504/0001-93	R$ 546,8700
01/08/2023 11:14:13	51.190.667/0001-35	R$ 546,8600
01/08/2023 11:14:21	23.567.504/0001-93	R$ 546,8500
01/08/2023 11:14:28	51.190.667/0001-35	R$ 546,8400
01/08/2023 11:14:32	23.567.504/0001-93	R$ 546,8300
01/08/2023 11:14:35	51.190.667/0001-35	R$ 546,8200
01/08/2023 11:14:43	23.567.504/0001-93	R$ 546,8100
01/08/2023 11:14:43	51.190.667/0001-35	R$ 546,8000
01/08/2023 11:14:48	23.567.504/0001-93	R$ 546,7900
01/08/2023 11:14:50	51.190.667/0001-35	R$ 546,7800
01/08/2023 11:14:57	23.567.504/0001-93	R$ 546,7700
01/08/2023 11:14:58	51.190.667/0001-35	R$ 546,7600
01/08/2023 11:15:07	23.567.504/0001-93	R$ 546,7500
01/08/2023 11:15:09	51.190.667/0001-35	R$ 546,7400
01/08/2023 11:15:11	23.567.504/0001-93	R$ 546,7300
01/08/2023 11:15:13	51.190.667/0001-35	R$ 546,7200
01/08/2023 11:15:18	23.567.504/0001-93	R$ 546,7100
01/08/2023 11:15:20	51.190.667/0001-35	R$ 546,7000
01/08/2023 11:15:26	23.567.504/0001-93	R$ 546,6900
01/08/2023 11:15:27	51.190.667/0001-35	R$ 546,6800
01/08/2023 11:15:32	23.567.504/0001-93	R$ 546,6700
01/08/2023 11:15:34	51.190.667/0001-35	R$ 546,6600
01/08/2023 11:15:37	23.567.504/0001-93	R$ 546,6500
01/08/2023 11:15:40	51.190.667/0001-35	R$ 546,6400
01/08/2023 11:15:42	23.567.504/0001-93	R$ 546,6300
01/08/2023 11:15:43	51.190.667/0001-35	R$ 546,6200
01/08/2023 11:15:51	23.567.504/0001-93	R$ 546,6100
01/08/2023 11:15:53	51.190.667/0001-35	R$ 546,6000
01/08/2023 11:15:58	23.567.504/0001-93	R$ 546,5900
01/08/2023 11:15:59	51.190.667/0001-35	R$ 546,5800
01/08/2023 11:16:09	23.567.504/0001-93	R$ 546,5700
01/08/2023 11:16:12	51.190.667/0001-35	R$ 546,5600
01/08/2023 11:16:18	23.567.504/0001-93	R$ 546,5500
01/08/2023 11:16:23	51.190.667/0001-35	R$ 546,5400
01/08/2023 11:16:28	23.567.504/0001-93	R$ 546,5300
01/08/2023 11:16:34	51.190.667/0001-35	R$ 546,5200
01/08/2023 11:16:39	23.567.504/0001-93	R$ 546,5100
01/08/2023 11:16:40	51.190.667/0001-35	R$ 546,5000
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:16:43	23.567.504/0001-93	R$ 546,4900
01/08/2023 11:16:48	51.190.667/0001-35	R$ 546,4800
01/08/2023 11:16:55	23.567.504/0001-93	R$ 546,4700
01/08/2023 11:16:58	51.190.667/0001-35	R$ 546,4600
01/08/2023 11:17:06	23.567.504/0001-93	R$ 546,4500
01/08/2023 11:17:08	51.190.667/0001-35	R$ 546,4400

01/08/2023 11:17:13	23.567.504/0001-93	R$ 546,4300
01/08/2023 11:17:14	51.190.667/0001-35	R$ 546,4200
01/08/2023 11:17:19	23.567.504/0001-93	R$ 546,4100
01/08/2023 11:17:23	51.190.667/0001-35	R$ 546,4000
01/08/2023 11:17:32	23.567.504/0001-93	R$ 546,3900
01/08/2023 11:17:35	51.190.667/0001-35	R$ 546,3800
01/08/2023 11:17:41	23.567.504/0001-93	R$ 546,3700
01/08/2023 11:17:43	51.190.667/0001-35	R$ 546,3600
01/08/2023 11:17:49	23.567.504/0001-93	R$ 546,3500
01/08/2023 11:17:50	51.190.667/0001-35	R$ 546,3400
01/08/2023 11:17:53	23.567.504/0001-93	R$ 546,3300
01/08/2023 11:18:00	51.190.667/0001-35	R$ 546,3200
01/08/2023 11:18:05	23.567.504/0001-93	R$ 546,3100
01/08/2023 11:18:08	51.190.667/0001-35	R$ 546,3000
01/08/2023 11:18:14	23.567.504/0001-93	R$ 546,2900
01/08/2023 11:18:15	51.190.667/0001-35	R$ 546,2800
01/08/2023 11:18:19	23.567.504/0001-93	R$ 546,2700
01/08/2023 11:18:20	51.190.667/0001-35	R$ 546,2600
01/08/2023 11:18:32	23.567.504/0001-93	R$ 546,2500
01/08/2023 11:18:33	51.190.667/0001-35	R$ 546,2400
01/08/2023 11:18:38	23.567.504/0001-93	R$ 546,2300
01/08/2023 11:18:42	51.190.667/0001-35	R$ 546,2200
01/08/2023 11:18:46	23.567.504/0001-93	R$ 546,2100
01/08/2023 11:18:54	51.190.667/0001-35	R$ 546,2000
01/08/2023 11:18:57	23.567.504/0001-93	R$ 546,1900
01/08/2023 11:19:02	51.190.667/0001-35	R$ 546,1800
01/08/2023 11:19:16	23.567.504/0001-93	R$ 546,1700
01/08/2023 11:19:18	51.190.667/0001-35	R$ 546,1600
01/08/2023 11:19:23	23.567.504/0001-93	R$ 546,1500
01/08/2023 11:19:26	51.190.667/0001-35	R$ 546,1400
01/08/2023 11:19:30	23.567.504/0001-93	R$ 546,1300
01/08/2023 11:19:31	51.190.667/0001-35	R$ 546,1200
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:19:36	23.567.504/0001-93	R$ 546,1100
01/08/2023 11:19:39	51.190.667/0001-35	R$ 546,1000
01/08/2023 11:19:46	23.567.504/0001-93	R$ 546,0900
01/08/2023 11:19:48	51.190.667/0001-35	R$ 546,0800
01/08/2023 11:19:50	23.567.504/0001-93	R$ 546,0700
01/08/2023 11:19:54	51.190.667/0001-35	R$ 546,0600
01/08/2023 11:19:58	23.567.504/0001-93	R$ 546,0500
01/08/2023 11:20:06	51.190.667/0001-35	R$ 546,0400
01/08/2023 11:20:13	23.567.504/0001-93	R$ 546,0300
01/08/2023 11:20:16	51.190.667/0001-35	R$ 546,0200
01/08/2023 11:20:20	23.567.504/0001-93	R$ 546,0100
01/08/2023 11:20:22	51.190.667/0001-35	R$ 546,0000
01/08/2023 11:20:25	23.567.504/0001-93	R$ 545,9900
01/08/2023 11:20:31	51.190.667/0001-35	R$ 545,9800
01/08/2023 11:20:34	23.567.504/0001-93	R$ 545,9700
01/08/2023 11:20:35	51.190.667/0001-35	R$ 545,9600
01/08/2023 11:20:44	23.567.504/0001-93	R$ 545,9500
01/08/2023 11:20:44	51.190.667/0001-35	R$ 545,9400
01/08/2023 11:20:49	23.567.504/0001-93	R$ 545,9300
01/08/2023 11:20:50	51.190.667/0001-35	R$ 545,9200
01/08/2023 11:20:56	23.567.504/0001-93	R$ 545,9100
01/08/2023 11:20:57	51.190.667/0001-35	R$ 545,9000
01/08/2023 11:21:01	23.567.504/0001-93	R$ 545,8900
01/08/2023 11:21:02	51.190.667/0001-35	R$ 545,8800
01/08/2023 11:21:11	23.567.504/0001-93	R$ 545,8700
01/08/2023 11:21:15	51.190.667/0001-35	R$ 545,8600
01/08/2023 11:21:18	23.567.504/0001-93	R$ 545,8500
01/08/2023 11:21:34	51.190.667/0001-35	R$ 545,8400
01/08/2023 11:21:38	23.567.504/0001-93	R$ 545,8300

01/08/2023 11:21:44	51.190.667/0001-35	R$ 545,8200
01/08/2023 11:21:48	23.567.504/0001-93	R$ 545,8100
01/08/2023 11:21:51	51.190.667/0001-35	R$ 545,8000
01/08/2023 11:21:56	23.567.504/0001-93	R$ 545,7900
01/08/2023 11:21:57	51.190.667/0001-35	R$ 545,7800
01/08/2023 11:22:02	23.567.504/0001-93	R$ 545,7700
01/08/2023 11:22:04	51.190.667/0001-35	R$ 545,7600
01/08/2023 11:22:12	23.567.504/0001-93	R$ 545,7500
01/08/2023 11:22:17	51.190.667/0001-35	R$ 545,7400
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:22:22	23.567.504/0001-93	R$ 545,7300
01/08/2023 11:22:23	51.190.667/0001-35	R$ 545,7200
01/08/2023 11:22:27	23.567.504/0001-93	R$ 545,7100
01/08/2023 11:22:28	51.190.667/0001-35	R$ 545,7000
01/08/2023 11:22:31	23.567.504/0001-93	R$ 545,6900
01/08/2023 11:22:31	51.190.667/0001-35	R$ 545,6800
01/08/2023 11:22:36	23.567.504/0001-93	R$ 545,6700
01/08/2023 11:22:40	51.190.667/0001-35	R$ 545,6600
01/08/2023 11:22:45	23.567.504/0001-93	R$ 545,6500
01/08/2023 11:22:57	51.190.667/0001-35	R$ 545,6400
01/08/2023 11:22:59	23.567.504/0001-93	R$ 545,6300
01/08/2023 11:23:11	51.190.667/0001-35	R$ 545,6200
01/08/2023 11:23:15	23.567.504/0001-93	R$ 545,6100
01/08/2023 11:23:17	51.190.667/0001-35	R$ 545,6000
01/08/2023 11:23:19	23.567.504/0001-93	R$ 545,5900
01/08/2023 11:23:25	51.190.667/0001-35	R$ 545,5800
01/08/2023 11:23:29	23.567.504/0001-93	R$ 545,5700
01/08/2023 11:23:30	51.190.667/0001-35	R$ 545,5600
01/08/2023 11:23:37	23.567.504/0001-93	R$ 545,5500
01/08/2023 11:23:38	51.190.667/0001-35	R$ 545,5400
01/08/2023 11:23:41	23.567.504/0001-93	R$ 545,5300
01/08/2023 11:23:42	51.190.667/0001-35	R$ 545,5200
01/08/2023 11:23:49	23.567.504/0001-93	R$ 545,5100
01/08/2023 11:23:50	51.190.667/0001-35	R$ 545,5000
01/08/2023 11:23:54	23.567.504/0001-93	R$ 545,4900
01/08/2023 11:23:55	51.190.667/0001-35	R$ 545,4800
01/08/2023 11:24:01	23.567.504/0001-93	R$ 545,4700
01/08/2023 11:24:03	51.190.667/0001-35	R$ 545,4600
01/08/2023 11:24:13	23.567.504/0001-93	R$ 545,4500
01/08/2023 11:24:14	51.190.667/0001-35	R$ 545,4400
01/08/2023 11:24:19	23.567.504/0001-93	R$ 545,4300
01/08/2023 11:24:20	51.190.667/0001-35	R$ 545,4200
01/08/2023 11:24:22	23.567.504/0001-93	R$ 545,4100
01/08/2023 11:24:25	51.190.667/0001-35	R$ 545,4000
01/08/2023 11:24:28	23.567.504/0001-93	R$ 545,3900
01/08/2023 11:24:29	51.190.667/0001-35	R$ 545,3800
01/08/2023 11:24:33	23.567.504/0001-93	R$ 545,3700
01/08/2023 11:24:39	51.190.667/0001-35	R$ 545,3600
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:24:42	23.567.504/0001-93	R$ 545,3500
01/08/2023 11:24:43	51.190.667/0001-35	R$ 545,3400
01/08/2023 11:24:48	23.567.504/0001-93	R$ 545,3300
01/08/2023 11:24:49	51.190.667/0001-35	R$ 545,3200
01/08/2023 11:24:55	23.567.504/0001-93	R$ 545,3100
01/08/2023 11:24:56	51.190.667/0001-35	R$ 545,3000
01/08/2023 11:24:59	23.567.504/0001-93	R$ 545,2900
01/08/2023 11:25:00	51.190.667/0001-35	R$ 545,2800
01/08/2023 11:25:05	23.567.504/0001-93	R$ 545,2700
01/08/2023 11:25:09	51.190.667/0001-35	R$ 545,2600
01/08/2023 11:25:17	23.567.504/0001-93	R$ 545,2500
01/08/2023 11:25:18	51.190.667/0001-35	R$ 545,2400

01/08/2023 11:25:21	23.567.504/0001-93	R$ 545,2300
01/08/2023 11:25:22	51.190.667/0001-35	R$ 545,2200
01/08/2023 11:25:25	23.567.504/0001-93	R$ 545,2100
01/08/2023 11:25:29	51.190.667/0001-35	R$ 545,2000
01/08/2023 11:25:34	23.567.504/0001-93	R$ 545,1900
01/08/2023 11:25:35	51.190.667/0001-35	R$ 545,1800
01/08/2023 11:25:37	23.567.504/0001-93	R$ 545,1700
01/08/2023 11:25:41	51.190.667/0001-35	R$ 545,1600
01/08/2023 11:25:44	23.567.504/0001-93	R$ 545,1500
01/08/2023 11:25:46	51.190.667/0001-35	R$ 545,1400
01/08/2023 11:25:52	23.567.504/0001-93	R$ 545,1300
01/08/2023 11:25:55	51.190.667/0001-35	R$ 545,1200
01/08/2023 11:25:57	23.567.504/0001-93	R$ 545,1100
01/08/2023 11:25:59	51.190.667/0001-35	R$ 545,1000
01/08/2023 11:26:03	23.567.504/0001-93	R$ 545,0900
01/08/2023 11:26:05	51.190.667/0001-35	R$ 545,0800
01/08/2023 11:26:14	23.567.504/0001-93	R$ 545,0700
01/08/2023 11:26:14	51.190.667/0001-35	R$ 545,0600
01/08/2023 11:26:20	23.567.504/0001-93	R$ 545,0500
01/08/2023 11:26:24	51.190.667/0001-35	R$ 545,0400
01/08/2023 11:26:27	23.567.504/0001-93	R$ 545,0300
01/08/2023 11:26:28	51.190.667/0001-35	R$ 545,0200
01/08/2023 11:26:32	23.567.504/0001-93	R$ 545,0100
01/08/2023 11:26:34	51.190.667/0001-35	R$ 545,0000
01/08/2023 11:26:37	23.567.504/0001-93	R$ 544,9900
01/08/2023 11:26:37	51.190.667/0001-35	R$ 544,9800
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:26:44	23.567.504/0001-93	R$ 544,9700
01/08/2023 11:26:44	51.190.667/0001-35	R$ 544,9600
01/08/2023 11:26:51	23.567.504/0001-93	R$ 544,9500
01/08/2023 11:26:55	51.190.667/0001-35	R$ 544,9400
01/08/2023 11:26:59	23.567.504/0001-93	R$ 544,9300
01/08/2023 11:26:59	51.190.667/0001-35	R$ 544,9200
01/08/2023 11:27:02	23.567.504/0001-93	R$ 544,9100
01/08/2023 11:27:04	51.190.667/0001-35	R$ 544,9000
01/08/2023 11:27:10	23.567.504/0001-93	R$ 544,8900
01/08/2023 11:27:11	51.190.667/0001-35	R$ 544,8800
01/08/2023 11:27:14	23.567.504/0001-93	R$ 544,8700
01/08/2023 11:27:14	51.190.667/0001-35	R$ 544,8600
01/08/2023 11:27:18	23.567.504/0001-93	R$ 544,8500
01/08/2023 11:27:19	51.190.667/0001-35	R$ 544,8400
01/08/2023 11:27:23	23.567.504/0001-93	R$ 544,8300
01/08/2023 11:27:23	51.190.667/0001-35	R$ 544,8200
01/08/2023 11:27:27	23.567.504/0001-93	R$ 544,8100
01/08/2023 11:27:28	51.190.667/0001-35	R$ 544,8000
01/08/2023 11:27:30	23.567.504/0001-93	R$ 544,7900
01/08/2023 11:27:31	51.190.667/0001-35	R$ 544,7800
01/08/2023 11:27:33	23.567.504/0001-93	R$ 544,7700
01/08/2023 11:27:34	51.190.667/0001-35	R$ 544,7600
01/08/2023 11:27:38	23.567.504/0001-93	R$ 544,7500
01/08/2023 11:27:40	51.190.667/0001-35	R$ 544,7400
01/08/2023 11:27:43	23.567.504/0001-93	R$ 544,7300
01/08/2023 11:27:44	51.190.667/0001-35	R$ 544,7200
01/08/2023 11:27:48	23.567.504/0001-93	R$ 544,7100
01/08/2023 11:27:48	51.190.667/0001-35	R$ 544,7000
01/08/2023 11:27:52	23.567.504/0001-93	R$ 544,6900
01/08/2023 11:28:03	51.190.667/0001-35	R$ 544,6800
01/08/2023 11:28:08	23.567.504/0001-93	R$ 544,6700
01/08/2023 11:28:12	51.190.667/0001-35	R$ 544,6600
01/08/2023 11:28:17	23.567.504/0001-93	R$ 544,6500
01/08/2023 11:28:18	51.190.667/0001-35	R$ 544,6400
01/08/2023 11:28:21	23.567.504/0001-93	R$ 544,6300

01/08/2023 11:28:23	51.190.667/0001-35	R$ 544,6200
01/08/2023 11:28:25	23.567.504/0001-93	R$ 544,6100
01/08/2023 11:28:26	51.190.667/0001-35	R$ 544,6000
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:28:29	23.567.504/0001-93	R$ 544,5900
01/08/2023 11:28:31	51.190.667/0001-35	R$ 544,5800
01/08/2023 11:28:34	23.567.504/0001-93	R$ 544,5700
01/08/2023 11:28:39	51.190.667/0001-35	R$ 544,5600
01/08/2023 11:28:43	23.567.504/0001-93	R$ 544,5500
01/08/2023 11:28:47	51.190.667/0001-35	R$ 544,5400
01/08/2023 11:28:50	23.567.504/0001-93	R$ 544,5300
01/08/2023 11:28:54	51.190.667/0001-35	R$ 544,5200
01/08/2023 11:28:58	23.567.504/0001-93	R$ 544,5100
01/08/2023 11:29:02	51.190.667/0001-35	R$ 544,5000
01/08/2023 11:29:14	23.567.504/0001-93	R$ 544,4900
01/08/2023 11:29:15	51.190.667/0001-35	R$ 544,4800
01/08/2023 11:29:18	23.567.504/0001-93	R$ 544,4700
01/08/2023 11:29:21	51.190.667/0001-35	R$ 544,4600
01/08/2023 11:29:25	23.567.504/0001-93	R$ 544,4500
01/08/2023 11:29:26	51.190.667/0001-35	R$ 544,4400
01/08/2023 11:29:31	23.567.504/0001-93	R$ 544,4300
01/08/2023 11:29:31	51.190.667/0001-35	R$ 544,4200
01/08/2023 11:29:34	23.567.504/0001-93	R$ 544,4100
01/08/2023 11:29:35	51.190.667/0001-35	R$ 544,4000
01/08/2023 11:29:38	23.567.504/0001-93	R$ 544,3900
01/08/2023 11:29:39	51.190.667/0001-35	R$ 544,3800
01/08/2023 11:29:43	23.567.504/0001-93	R$ 544,3700
01/08/2023 11:29:45	51.190.667/0001-35	R$ 544,3600
01/08/2023 11:29:48	23.567.504/0001-93	R$ 544,3500
01/08/2023 11:29:49	51.190.667/0001-35	R$ 544,3400
01/08/2023 11:29:51	23.567.504/0001-93	R$ 544,3300
01/08/2023 11:29:53	51.190.667/0001-35	R$ 544,3200
01/08/2023 11:29:56	23.567.504/0001-93	R$ 544,3100
01/08/2023 11:29:58	51.190.667/0001-35	R$ 544,3000
01/08/2023 11:30:00	23.567.504/0001-93	R$ 544,2900
01/08/2023 11:30:03	51.190.667/0001-35	R$ 544,2800
01/08/2023 11:30:11	23.567.504/0001-93	R$ 544,2700
01/08/2023 11:30:14	51.190.667/0001-35	R$ 544,2600
01/08/2023 11:30:17	23.567.504/0001-93	R$ 544,2500
01/08/2023 11:30:18	51.190.667/0001-35	R$ 544,2400
01/08/2023 11:30:21	23.567.504/0001-93	R$ 544,2300
01/08/2023 11:30:23	51.190.667/0001-35	R$ 544,2200

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:30:26	23.567.504/0001-93	R$ 544,2100
01/08/2023 11:30:28	51.190.667/0001-35	R$ 544,2000
01/08/2023 11:30:30	23.567.504/0001-93	R$ 544,1900
01/08/2023 11:30:31	51.190.667/0001-35	R$ 544,1800
01/08/2023 11:30:34	23.567.504/0001-93	R$ 544,1700
01/08/2023 11:30:37	51.190.667/0001-35	R$ 544,1600
01/08/2023 11:30:40	23.567.504/0001-93	R$ 544,1500
01/08/2023 11:30:41	51.190.667/0001-35	R$ 544,1400
01/08/2023 11:30:44	23.567.504/0001-93	R$ 544,1300
01/08/2023 11:30:47	51.190.667/0001-35	R$ 544,1200
01/08/2023 11:30:49	23.567.504/0001-93	R$ 544,1100
01/08/2023 11:30:52	51.190.667/0001-35	R$ 544,1000
01/08/2023 11:30:55	23.567.504/0001-93	R$ 544,0900
01/08/2023 11:31:00	51.190.667/0001-35	R$ 544,0800
01/08/2023 11:31:04	23.567.504/0001-93	R$ 544,0700
01/08/2023 11:31:07	51.190.667/0001-35	R$ 544,0600

01/08/2023 11:31:13	23.567.504/0001-93	R$ 544,0500
01/08/2023 11:31:18	51.190.667/0001-35	R$ 544,0400
01/08/2023 11:31:21	23.567.504/0001-93	R$ 544,0300
01/08/2023 11:31:30	51.190.667/0001-35	R$ 544,0200
01/08/2023 11:31:33	23.567.504/0001-93	R$ 544,0100
01/08/2023 11:31:37	51.190.667/0001-35	R$ 544,0000
01/08/2023 11:31:39	23.567.504/0001-93	R$ 543,9900
01/08/2023 11:31:43	51.190.667/0001-35	R$ 543,9800
01/08/2023 11:31:47	23.567.504/0001-93	R$ 543,9700
01/08/2023 11:31:53	51.190.667/0001-35	R$ 543,9600
01/08/2023 11:31:56	23.567.504/0001-93	R$ 543,9500
01/08/2023 11:31:58	51.190.667/0001-35	R$ 543,9400
01/08/2023 11:32:01	23.567.504/0001-93	R$ 543,9300
01/08/2023 11:32:04	51.190.667/0001-35	R$ 543,9200
01/08/2023 11:32:10	23.567.504/0001-93	R$ 543,9100
01/08/2023 11:32:10	51.190.667/0001-35	R$ 543,9000
01/08/2023 11:32:13	23.567.504/0001-93	R$ 543,8900
01/08/2023 11:32:17	51.190.667/0001-35	R$ 543,8800
01/08/2023 11:32:20	23.567.504/0001-93	R$ 543,8700
01/08/2023 11:32:21	51.190.667/0001-35	R$ 543,8600
01/08/2023 11:32:24	23.567.504/0001-93	R$ 543,8500
01/08/2023 11:32:28	51.190.667/0001-35	R$ 543,8400
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:32:31	23.567.504/0001-93	R$ 543,8300
01/08/2023 11:32:34	51.190.667/0001-35	R$ 543,8200
01/08/2023 11:32:36	23.567.504/0001-93	R$ 543,8100
01/08/2023 11:32:38	51.190.667/0001-35	R$ 543,8000
01/08/2023 11:32:42	23.567.504/0001-93	R$ 543,7900
01/08/2023 11:32:44	51.190.667/0001-35	R$ 543,7800
01/08/2023 11:32:46	23.567.504/0001-93	R$ 543,7700
01/08/2023 11:32:49	51.190.667/0001-35	R$ 543,7600
01/08/2023 11:32:51	23.567.504/0001-93	R$ 543,7500
01/08/2023 11:32:54	51.190.667/0001-35	R$ 543,7400
01/08/2023 11:32:56	23.567.504/0001-93	R$ 543,7300
01/08/2023 11:32:59	51.190.667/0001-35	R$ 543,7200
01/08/2023 11:33:02	23.567.504/0001-93	R$ 543,7100
01/08/2023 11:33:04	51.190.667/0001-35	R$ 543,7000
01/08/2023 11:33:09	23.567.504/0001-93	R$ 543,6900
01/08/2023 11:33:10	51.190.667/0001-35	R$ 543,6800
01/08/2023 11:33:12	23.567.504/0001-93	R$ 543,6700
01/08/2023 11:33:14	51.190.667/0001-35	R$ 543,6600
01/08/2023 11:33:19	23.567.504/0001-93	R$ 543,6500
01/08/2023 11:33:21	51.190.667/0001-35	R$ 543,6400
01/08/2023 11:33:24	23.567.504/0001-93	R$ 543,6300
01/08/2023 11:33:25	51.190.667/0001-35	R$ 543,6200
01/08/2023 11:33:28	23.567.504/0001-93	R$ 543,6100
01/08/2023 11:33:29	51.190.667/0001-35	R$ 543,6000
01/08/2023 11:33:32	23.567.504/0001-93	R$ 543,5900
01/08/2023 11:33:34	51.190.667/0001-35	R$ 543,5800
01/08/2023 11:33:38	23.567.504/0001-93	R$ 543,5700
01/08/2023 11:33:39	51.190.667/0001-35	R$ 543,5600
01/08/2023 11:33:42	23.567.504/0001-93	R$ 543,5500
01/08/2023 11:33:43	51.190.667/0001-35	R$ 543,5400
01/08/2023 11:33:46	23.567.504/0001-93	R$ 543,5300
01/08/2023 11:33:47	51.190.667/0001-35	R$ 543,5200
01/08/2023 11:33:51	23.567.504/0001-93	R$ 543,5100
01/08/2023 11:33:53	51.190.667/0001-35	R$ 543,5000
01/08/2023 11:33:56	23.567.504/0001-93	R$ 543,4900
01/08/2023 11:33:57	51.190.667/0001-35	R$ 543,4800
01/08/2023 11:34:01	23.567.504/0001-93	R$ 543,4700
01/08/2023 11:34:02	51.190.667/0001-35	R$ 543,4600
Lances do Item 87		

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:34:11	23.567.504/0001-93	R$ 543,4500
01/08/2023 11:34:12	51.190.667/0001-35	R$ 543,4400
01/08/2023 11:34:17	23.567.504/0001-93	R$ 543,4300
01/08/2023 11:34:17	51.190.667/0001-35	R$ 543,4200
01/08/2023 11:34:21	23.567.504/0001-93	R$ 543,4100
01/08/2023 11:34:22	51.190.667/0001-35	R$ 543,4000
01/08/2023 11:34:26	23.567.504/0001-93	R$ 543,3900
01/08/2023 11:34:27	51.190.667/0001-35	R$ 543,3800
01/08/2023 11:34:31	23.567.504/0001-93	R$ 543,3700
01/08/2023 11:34:32	51.190.667/0001-35	R$ 543,3600
01/08/2023 11:34:34	23.567.504/0001-93	R$ 543,3500
01/08/2023 11:34:35	51.190.667/0001-35	R$ 543,3400
01/08/2023 11:34:39	23.567.504/0001-93	R$ 543,3300
01/08/2023 11:34:41	51.190.667/0001-35	R$ 543,3200
01/08/2023 11:34:45	23.567.504/0001-93	R$ 543,3100
01/08/2023 11:34:48	51.190.667/0001-35	R$ 543,3000
01/08/2023 11:34:53	23.567.504/0001-93	R$ 543,2900
01/08/2023 11:34:53	51.190.667/0001-35	R$ 543,2800
01/08/2023 11:34:58	23.567.504/0001-93	R$ 543,2700
01/08/2023 11:34:59	51.190.667/0001-35	R$ 543,2600
01/08/2023 11:35:01	23.567.504/0001-93	R$ 543,2500
01/08/2023 11:35:03	51.190.667/0001-35	R$ 543,2400
01/08/2023 11:35:10	23.567.504/0001-93	R$ 543,2300
01/08/2023 11:35:11	51.190.667/0001-35	R$ 543,2200
01/08/2023 11:35:13	23.567.504/0001-93	R$ 543,2100
01/08/2023 11:35:16	51.190.667/0001-35	R$ 543,2000
01/08/2023 11:35:21	23.567.504/0001-93	R$ 543,1900
01/08/2023 11:35:22	51.190.667/0001-35	R$ 543,1800
01/08/2023 11:35:24	23.567.504/0001-93	R$ 543,1700
01/08/2023 11:35:25	51.190.667/0001-35	R$ 543,1600
01/08/2023 11:35:28	23.567.504/0001-93	R$ 543,1500
01/08/2023 11:35:29	51.190.667/0001-35	R$ 543,1400
01/08/2023 11:35:32	23.567.504/0001-93	R$ 543,1300
01/08/2023 11:35:35	51.190.667/0001-35	R$ 543,1200
01/08/2023 11:35:39	23.567.504/0001-93	R$ 543,1100
01/08/2023 11:35:40	51.190.667/0001-35	R$ 543,1000
01/08/2023 11:35:42	23.567.504/0001-93	R$ 543,0900
01/08/2023 11:35:45	51.190.667/0001-35	R$ 543,0800

Lances do Item 87

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:35:50	23.567.504/0001-93	R$ 543,0700
01/08/2023 11:35:51	51.190.667/0001-35	R$ 543,0600
01/08/2023 11:35:53	23.567.504/0001-93	R$ 543,0500
01/08/2023 11:35:54	51.190.667/0001-35	R$ 543,0400
01/08/2023 11:35:58	23.567.504/0001-93	R$ 543,0300
01/08/2023 11:35:59	51.190.667/0001-35	R$ 543,0200
01/08/2023 11:36:03	23.567.504/0001-93	R$ 543,0100
01/08/2023 11:36:05	51.190.667/0001-35	R$ 543,0000
01/08/2023 11:36:10	23.567.504/0001-93	R$ 542,9900
01/08/2023 11:36:12	51.190.667/0001-35	R$ 542,9800
01/08/2023 11:36:14	23.567.504/0001-93	R$ 542,9700
01/08/2023 11:36:14	51.190.667/0001-35	R$ 542,9600
01/08/2023 11:36:17	23.567.504/0001-93	R$ 542,9500
01/08/2023 11:36:21	51.190.667/0001-35	R$ 542,9400
01/08/2023 11:36:24	23.567.504/0001-93	R$ 542,9300
01/08/2023 11:36:24	51.190.667/0001-35	R$ 542,9200
01/08/2023 11:36:27	23.567.504/0001-93	R$ 542,9100
01/08/2023 11:36:29	51.190.667/0001-35	R$ 542,9000
01/08/2023 11:36:31	23.567.504/0001-93	R$ 542,8900
01/08/2023 11:36:35	51.190.667/0001-35	R$ 542,8800
01/08/2023 11:36:40	23.567.504/0001-93	R$ 542,8700
01/08/2023 11:36:42	51.190.667/0001-35	R$ 542,8600

01/08/2023 11:36:44	23.567.504/0001-93	R$ 542,8500
01/08/2023 11:36:45	51.190.667/0001-35	R$ 542,8400
01/08/2023 11:36:48	23.567.504/0001-93	R$ 542,8300
01/08/2023 11:36:50	51.190.667/0001-35	R$ 542,8200
01/08/2023 11:36:53	23.567.504/0001-93	R$ 542,8100
01/08/2023 11:36:54	51.190.667/0001-35	R$ 542,8000
01/08/2023 11:36:57	23.567.504/0001-93	R$ 542,7900
01/08/2023 11:36:58	51.190.667/0001-35	R$ 542,7800
01/08/2023 11:37:02	23.567.504/0001-93	R$ 542,7700
01/08/2023 11:37:04	51.190.667/0001-35	R$ 542,7600
01/08/2023 11:37:10	23.567.504/0001-93	R$ 542,7500
01/08/2023 11:37:10	51.190.667/0001-35	R$ 542,7400
01/08/2023 11:37:16	23.567.504/0001-93	R$ 542,7300
01/08/2023 11:37:17	51.190.667/0001-35	R$ 542,7200
01/08/2023 11:37:20	23.567.504/0001-93	R$ 542,7100
01/08/2023 11:37:21	51.190.667/0001-35	R$ 542,7000
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:37:24	23.567.504/0001-93	R$ 542,6900
01/08/2023 11:37:25	51.190.667/0001-35	R$ 542,6800
01/08/2023 11:37:29	23.567.504/0001-93	R$ 542,6700
01/08/2023 11:37:29	51.190.667/0001-35	R$ 542,6600
01/08/2023 11:37:34	23.567.504/0001-93	R$ 542,6500
01/08/2023 11:37:35	51.190.667/0001-35	R$ 542,6400
01/08/2023 11:37:38	23.567.504/0001-93	R$ 542,6300
01/08/2023 11:37:39	51.190.667/0001-35	R$ 542,6200
01/08/2023 11:37:43	23.567.504/0001-93	R$ 542,6100
01/08/2023 11:37:43	51.190.667/0001-35	R$ 542,6000
01/08/2023 11:37:46	23.567.504/0001-93	R$ 542,5900
01/08/2023 11:37:47	51.190.667/0001-35	R$ 542,5800
01/08/2023 11:37:50	23.567.504/0001-93	R$ 542,5700
01/08/2023 11:37:50	51.190.667/0001-35	R$ 542,5600
01/08/2023 11:37:54	23.567.504/0001-93	R$ 542,5500
01/08/2023 11:37:54	51.190.667/0001-35	R$ 542,5400
01/08/2023 11:37:57	23.567.504/0001-93	R$ 542,5300
01/08/2023 11:37:58	51.190.667/0001-35	R$ 542,5200
01/08/2023 11:38:01	23.567.504/0001-93	R$ 542,5100
01/08/2023 11:38:01	51.190.667/0001-35	R$ 542,5000
01/08/2023 11:38:04	23.567.504/0001-93	R$ 542,4900
01/08/2023 11:38:06	51.190.667/0001-35	R$ 542,4800
01/08/2023 11:38:10	23.567.504/0001-93	R$ 542,4700
01/08/2023 11:38:10	51.190.667/0001-35	R$ 542,4600
01/08/2023 11:38:16	23.567.504/0001-93	R$ 542,4500
01/08/2023 11:38:17	51.190.667/0001-35	R$ 542,4400
01/08/2023 11:38:20	23.567.504/0001-93	R$ 542,4300
01/08/2023 11:38:22	51.190.667/0001-35	R$ 542,4200
01/08/2023 11:38:28	23.567.504/0001-93	R$ 542,4100
01/08/2023 11:38:28	51.190.667/0001-35	R$ 542,4000
01/08/2023 11:38:32	23.567.504/0001-93	R$ 542,3900
01/08/2023 11:38:32	51.190.667/0001-35	R$ 542,3800
01/08/2023 11:38:35	23.567.504/0001-93	R$ 542,3700
01/08/2023 11:38:36	51.190.667/0001-35	R$ 542,3600
01/08/2023 11:38:39	23.567.504/0001-93	R$ 542,3500
01/08/2023 11:38:40	51.190.667/0001-35	R$ 542,3400
01/08/2023 11:38:43	23.567.504/0001-93	R$ 542,3300
01/08/2023 11:38:44	51.190.667/0001-35	R$ 542,3200
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:38:47	23.567.504/0001-93	R$ 542,3100
01/08/2023 11:38:47	51.190.667/0001-35	R$ 542,3000
01/08/2023 11:38:50	23.567.504/0001-93	R$ 542,2900
01/08/2023 11:38:51	51.190.667/0001-35	R$ 542,2800
01/08/2023 11:38:54	23.567.504/0001-93	R$ 542,2700

01/08/2023 11:38:55	51.190.667/0001-35	R$ 542,2600
01/08/2023 11:39:00	23.567.504/0001-93	R$ 542,2500
01/08/2023 11:39:00	51.190.667/0001-35	R$ 542,2400
01/08/2023 11:39:03	23.567.504/0001-93	R$ 542,2300
01/08/2023 11:39:04	51.190.667/0001-35	R$ 542,2200
01/08/2023 11:39:11	23.567.504/0001-93	R$ 542,2100
01/08/2023 11:39:11	51.190.667/0001-35	R$ 542,2000
01/08/2023 11:39:13	23.567.504/0001-93	R$ 542,1900
01/08/2023 11:39:14	51.190.667/0001-35	R$ 542,1800
01/08/2023 11:39:17	23.567.504/0001-93	R$ 542,1700
01/08/2023 11:39:18	51.190.667/0001-35	R$ 542,1600
01/08/2023 11:39:21	23.567.504/0001-93	R$ 542,1500
01/08/2023 11:39:21	51.190.667/0001-35	R$ 542,1400
01/08/2023 11:39:24	23.567.504/0001-93	R$ 542,1300
01/08/2023 11:39:25	51.190.667/0001-35	R$ 542,1200
01/08/2023 11:39:30	23.567.504/0001-93	R$ 542,1100
01/08/2023 11:39:30	51.190.667/0001-35	R$ 542,1000
01/08/2023 11:39:33	23.567.504/0001-93	R$ 542,0900
01/08/2023 11:39:34	51.190.667/0001-35	R$ 542,0800
01/08/2023 11:39:39	23.567.504/0001-93	R$ 542,0700
01/08/2023 11:39:40	51.190.667/0001-35	R$ 542,0600
01/08/2023 11:39:44	23.567.504/0001-93	R$ 542,0500
01/08/2023 11:39:45	51.190.667/0001-35	R$ 542,0400
01/08/2023 11:39:48	23.567.504/0001-93	R$ 542,0300
01/08/2023 11:39:49	51.190.667/0001-35	R$ 542,0200
01/08/2023 11:39:51	23.567.504/0001-93	R$ 542,0100
01/08/2023 11:39:53	51.190.667/0001-35	R$ 542,0000
01/08/2023 11:39:56	23.567.504/0001-93	R$ 541,9900
01/08/2023 11:39:57	51.190.667/0001-35	R$ 541,9800
01/08/2023 11:40:00	23.567.504/0001-93	R$ 541,9700
01/08/2023 11:40:00	51.190.667/0001-35	R$ 541,9600
01/08/2023 11:40:02	23.567.504/0001-93	R$ 541,9500
01/08/2023 11:40:04	51.190.667/0001-35	R$ 541,9400
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:40:09	23.567.504/0001-93	R$ 541,9300
01/08/2023 11:40:09	51.190.667/0001-35	R$ 541,9200
01/08/2023 11:40:14	23.567.504/0001-93	R$ 541,9100
01/08/2023 11:40:15	51.190.667/0001-35	R$ 541,9000
01/08/2023 11:40:17	23.567.504/0001-93	R$ 541,8900
01/08/2023 11:40:18	51.190.667/0001-35	R$ 541,8800
01/08/2023 11:40:22	23.567.504/0001-93	R$ 541,8700
01/08/2023 11:40:23	51.190.667/0001-35	R$ 541,8600
01/08/2023 11:40:27	23.567.504/0001-93	R$ 541,8500
01/08/2023 11:40:28	51.190.667/0001-35	R$ 541,8400
01/08/2023 11:40:31	23.567.504/0001-93	R$ 541,8300
01/08/2023 11:40:33	51.190.667/0001-35	R$ 541,8200
01/08/2023 11:40:37	23.567.504/0001-93	R$ 541,8100
01/08/2023 11:40:38	51.190.667/0001-35	R$ 541,8000
01/08/2023 11:40:41	23.567.504/0001-93	R$ 541,7900
01/08/2023 11:40:42	51.190.667/0001-35	R$ 541,7800
01/08/2023 11:40:44	23.567.504/0001-93	R$ 541,7700
01/08/2023 11:40:44	51.190.667/0001-35	R$ 541,7600
01/08/2023 11:40:48	23.567.504/0001-93	R$ 541,7500
01/08/2023 11:40:48	51.190.667/0001-35	R$ 541,7400
01/08/2023 11:40:53	23.567.504/0001-93	R$ 541,7300
01/08/2023 11:40:54	51.190.667/0001-35	R$ 541,7200
01/08/2023 11:40:57	23.567.504/0001-93	R$ 541,7100
01/08/2023 11:40:57	51.190.667/0001-35	R$ 541,7000
01/08/2023 11:40:59	23.567.504/0001-93	R$ 541,6900
01/08/2023 11:41:01	51.190.667/0001-35	R$ 541,6800
01/08/2023 11:41:05	23.567.504/0001-93	R$ 541,6700
01/08/2023 11:41:05	51.190.667/0001-35	R$ 541,6600

01/08/2023 11:41:11	23.567.504/0001-93	R$ 541,6500
01/08/2023 11:41:12	51.190.667/0001-35	R$ 541,6400
01/08/2023 11:41:15	23.567.504/0001-93	R$ 541,6300
01/08/2023 11:41:15	51.190.667/0001-35	R$ 541,6200
01/08/2023 11:41:17	23.567.504/0001-93	R$ 541,6100
01/08/2023 11:41:20	51.190.667/0001-35	R$ 541,6000
01/08/2023 11:41:22	23.567.504/0001-93	R$ 541,5900
01/08/2023 11:41:23	51.190.667/0001-35	R$ 541,5800
01/08/2023 11:41:26	23.567.504/0001-93	R$ 541,5700
01/08/2023 11:41:29	51.190.667/0001-35	R$ 541,5600
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:41:33	23.567.504/0001-93	R$ 541,5500
01/08/2023 11:41:33	51.190.667/0001-35	R$ 541,5400
01/08/2023 11:41:36	23.567.504/0001-93	R$ 541,5300
01/08/2023 11:41:38	51.190.667/0001-35	R$ 541,5200
01/08/2023 11:41:43	23.567.504/0001-93	R$ 541,5100
01/08/2023 11:41:43	51.190.667/0001-35	R$ 541,5000
01/08/2023 11:41:47	23.567.504/0001-93	R$ 541,4900
01/08/2023 11:41:47	51.190.667/0001-35	R$ 541,4800
01/08/2023 11:41:51	23.567.504/0001-93	R$ 541,4700
01/08/2023 11:41:52	51.190.667/0001-35	R$ 541,4600
01/08/2023 11:41:55	23.567.504/0001-93	R$ 541,4500
01/08/2023 11:41:56	51.190.667/0001-35	R$ 541,4400
01/08/2023 11:41:59	23.567.504/0001-93	R$ 541,4300
01/08/2023 11:42:00	51.190.667/0001-35	R$ 541,4200
01/08/2023 11:42:05	23.567.504/0001-93	R$ 541,4100
01/08/2023 11:42:06	51.190.667/0001-35	R$ 541,4000
01/08/2023 11:42:11	23.567.504/0001-93	R$ 541,3900
01/08/2023 11:42:12	51.190.667/0001-35	R$ 541,3800
01/08/2023 11:42:14	23.567.504/0001-93	R$ 541,3700
01/08/2023 11:42:15	51.190.667/0001-35	R$ 541,3600
01/08/2023 11:42:19	23.567.504/0001-93	R$ 541,3500
01/08/2023 11:42:21	51.190.667/0001-35	R$ 541,3400
01/08/2023 11:42:25	23.567.504/0001-93	R$ 541,3300
01/08/2023 11:42:25	51.190.667/0001-35	R$ 541,3200
01/08/2023 11:42:28	23.567.504/0001-93	R$ 541,3100
01/08/2023 11:42:28	51.190.667/0001-35	R$ 541,3000
01/08/2023 11:42:31	23.567.504/0001-93	R$ 541,2900
01/08/2023 11:42:32	51.190.667/0001-35	R$ 541,2800
01/08/2023 11:42:38	23.567.504/0001-93	R$ 541,2700
01/08/2023 11:42:40	51.190.667/0001-35	R$ 541,2600
01/08/2023 11:42:43	23.567.504/0001-93	R$ 541,2500
01/08/2023 11:42:44	51.190.667/0001-35	R$ 541,2400
01/08/2023 11:42:47	23.567.504/0001-93	R$ 541,2300
01/08/2023 11:42:48	51.190.667/0001-35	R$ 541,2200
01/08/2023 11:42:50	23.567.504/0001-93	R$ 541,2100
01/08/2023 11:42:52	51.190.667/0001-35	R$ 541,2000
01/08/2023 11:42:57	23.567.504/0001-93	R$ 541,1900
01/08/2023 11:42:57	51.190.667/0001-35	R$ 541,1800
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:43:01	23.567.504/0001-93	R$ 541,1700
01/08/2023 11:43:03	51.190.667/0001-35	R$ 541,1600
01/08/2023 11:43:11	23.567.504/0001-93	R$ 541,1500
01/08/2023 11:43:12	51.190.667/0001-35	R$ 541,1400
01/08/2023 11:43:17	23.567.504/0001-93	R$ 541,1300
01/08/2023 11:43:18	51.190.667/0001-35	R$ 541,1200
01/08/2023 11:43:20	23.567.504/0001-93	R$ 541,1100
01/08/2023 11:43:21	51.190.667/0001-35	R$ 541,1000
01/08/2023 11:43:26	23.567.504/0001-93	R$ 541,0900
01/08/2023 11:43:27	51.190.667/0001-35	R$ 541,0800
01/08/2023 11:43:29	23.567.504/0001-93	R$ 541,0700

01/08/2023 11:43:31	51.190.667/0001-35	R$ 541,0600
01/08/2023 11:43:33	23.567.504/0001-93	R$ 541,0500
01/08/2023 11:43:34	51.190.667/0001-35	R$ 541,0400
01/08/2023 11:43:37	23.567.504/0001-93	R$ 541,0300
01/08/2023 11:43:39	51.190.667/0001-35	R$ 541,0200
01/08/2023 11:43:41	23.567.504/0001-93	R$ 541,0100
01/08/2023 11:43:42	51.190.667/0001-35	R$ 541,0000
01/08/2023 11:43:46	23.567.504/0001-93	R$ 540,9900
01/08/2023 11:43:47	51.190.667/0001-35	R$ 540,9800
01/08/2023 11:43:49	23.567.504/0001-93	R$ 540,9700
01/08/2023 11:43:50	51.190.667/0001-35	R$ 540,9600
01/08/2023 11:43:53	23.567.504/0001-93	R$ 540,9500
01/08/2023 11:43:54	51.190.667/0001-35	R$ 540,9400
01/08/2023 11:43:57	23.567.504/0001-93	R$ 540,9300
01/08/2023 11:43:58	51.190.667/0001-35	R$ 540,9200
01/08/2023 11:44:01	23.567.504/0001-93	R$ 540,9100
01/08/2023 11:44:03	51.190.667/0001-35	R$ 540,9000
01/08/2023 11:44:09	23.567.504/0001-93	R$ 540,8900
01/08/2023 11:44:09	51.190.667/0001-35	R$ 540,8800
01/08/2023 11:44:14	23.567.504/0001-93	R$ 540,8700
01/08/2023 11:44:15	51.190.667/0001-35	R$ 540,8600
01/08/2023 11:44:18	23.567.504/0001-93	R$ 540,8500
01/08/2023 11:44:19	51.190.667/0001-35	R$ 540,8400
01/08/2023 11:44:23	23.567.504/0001-93	R$ 540,8300
01/08/2023 11:44:24	51.190.667/0001-35	R$ 540,8200
01/08/2023 11:44:28	23.567.504/0001-93	R$ 540,8100
01/08/2023 11:44:29	51.190.667/0001-35	R$ 540,8000
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:44:32	23.567.504/0001-93	R$ 540,7900
01/08/2023 11:44:32	51.190.667/0001-35	R$ 540,7800
01/08/2023 11:44:36	23.567.504/0001-93	R$ 540,7700
01/08/2023 11:44:37	51.190.667/0001-35	R$ 540,7600
01/08/2023 11:44:40	23.567.504/0001-93	R$ 540,7500
01/08/2023 11:44:41	51.190.667/0001-35	R$ 540,7400
01/08/2023 11:44:46	23.567.504/0001-93	R$ 540,7300
01/08/2023 11:44:46	51.190.667/0001-35	R$ 540,7200
01/08/2023 11:44:48	23.567.504/0001-93	R$ 540,7100
01/08/2023 11:44:49	51.190.667/0001-35	R$ 540,7000
01/08/2023 11:44:52	23.567.504/0001-93	R$ 540,6900
01/08/2023 11:44:53	51.190.667/0001-35	R$ 540,6800
01/08/2023 11:44:57	23.567.504/0001-93	R$ 540,6700
01/08/2023 11:44:58	51.190.667/0001-35	R$ 540,6600
01/08/2023 11:45:01	23.567.504/0001-93	R$ 540,6500
01/08/2023 11:45:02	51.190.667/0001-35	R$ 540,6400
01/08/2023 11:45:10	23.567.504/0001-93	R$ 540,6300
01/08/2023 11:45:11	51.190.667/0001-35	R$ 540,6200
01/08/2023 11:45:14	23.567.504/0001-93	R$ 540,6100
01/08/2023 11:45:15	51.190.667/0001-35	R$ 540,6000
01/08/2023 11:45:17	23.567.504/0001-93	R$ 540,5900
01/08/2023 11:45:18	51.190.667/0001-35	R$ 540,5800
01/08/2023 11:45:22	23.567.504/0001-93	R$ 540,5700
01/08/2023 11:45:23	51.190.667/0001-35	R$ 540,5600
01/08/2023 11:45:26	23.567.504/0001-93	R$ 540,5500
01/08/2023 11:45:27	51.190.667/0001-35	R$ 540,5400
01/08/2023 11:45:30	23.567.504/0001-93	R$ 540,5300
01/08/2023 11:45:31	51.190.667/0001-35	R$ 540,5200
01/08/2023 11:45:34	23.567.504/0001-93	R$ 540,5100
01/08/2023 11:45:37	51.190.667/0001-35	R$ 540,5000
01/08/2023 11:45:43	23.567.504/0001-93	R$ 540,4900
01/08/2023 11:45:44	51.190.667/0001-35	R$ 540,4800
01/08/2023 11:45:48	23.567.504/0001-93	R$ 540,4700
01/08/2023 11:45:48	51.190.667/0001-35	R$ 540,4600

01/08/2023 11:45:52	23.567.504/0001-93	R$ 540,4500
01/08/2023 11:45:53	51.190.667/0001-35	R$ 540,4400
01/08/2023 11:45:56	23.567.504/0001-93	R$ 540,4300
01/08/2023 11:45:57	51.190.667/0001-35	R$ 540,4200
Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:46:01	23.567.504/0001-93	R$ 540,4100
01/08/2023 11:46:02	51.190.667/0001-35	R$ 540,4000
01/08/2023 11:46:12	23.567.504/0001-93	R$ 540,3900
01/08/2023 11:46:13	51.190.667/0001-35	R$ 540,3800
01/08/2023 11:46:17	23.567.504/0001-93	R$ 540,3700
01/08/2023 11:46:17	51.190.667/0001-35	R$ 540,3600
01/08/2023 11:46:20	23.567.504/0001-93	R$ 540,3500
01/08/2023 11:46:21	51.190.667/0001-35	R$ 540,3400
01/08/2023 11:46:24	23.567.504/0001-93	R$ 540,3300
01/08/2023 11:46:25	51.190.667/0001-35	R$ 540,3200
01/08/2023 11:46:28	23.567.504/0001-93	R$ 540,3100
01/08/2023 11:46:30	51.190.667/0001-35	R$ 540,3000
01/08/2023 11:46:33	23.567.504/0001-93	R$ 540,2900
01/08/2023 11:46:34	51.190.667/0001-35	R$ 540,2800
01/08/2023 11:46:36	23.567.504/0001-93	R$ 540,2700
01/08/2023 11:46:37	51.190.667/0001-35	R$ 540,2600
01/08/2023 11:46:41	23.567.504/0001-93	R$ 540,2500
01/08/2023 11:46:42	51.190.667/0001-35	R$ 540,2400
01/08/2023 11:46:46	23.567.504/0001-93	R$ 540,2300
01/08/2023 11:46:47	51.190.667/0001-35	R$ 540,2200
01/08/2023 11:46:51	23.567.504/0001-93	R$ 540,2100
01/08/2023 11:46:54	51.190.667/0001-35	R$ 540,2000
01/08/2023 11:46:58	23.567.504/0001-93	R$ 540,1900
01/08/2023 11:47:00	51.190.667/0001-35	R$ 540,1800
01/08/2023 11:47:03	23.567.504/0001-93	R$ 540,1700
01/08/2023 11:47:04	51.190.667/0001-35	R$ 540,1600
01/08/2023 11:47:09	23.567.504/0001-93	R$ 540,1500
01/08/2023 11:47:10	51.190.667/0001-35	R$ 540,1400
01/08/2023 11:47:14	23.567.504/0001-93	R$ 540,1300
01/08/2023 11:47:15	51.190.667/0001-35	R$ 540,1200
01/08/2023 11:47:17	23.567.504/0001-93	R$ 540,1100
01/08/2023 11:47:18	51.190.667/0001-35	R$ 540,1000
01/08/2023 11:47:22	23.567.504/0001-93	R$ 540,0900
01/08/2023 11:47:23	51.190.667/0001-35	R$ 540,0800
01/08/2023 11:47:27	23.567.504/0001-93	R$ 540,0700
01/08/2023 11:47:29	51.190.667/0001-35	R$ 540,0600
01/08/2023 11:47:32	23.567.504/0001-93	R$ 540,0500
01/08/2023 11:47:34	51.190.667/0001-35	R$ 540,0400

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:47:38	23.567.504/0001-93	R$ 540,0300
01/08/2023 11:47:38	51.190.667/0001-35	R$ 540,0200
01/08/2023 11:47:41	23.567.504/0001-93	R$ 540,0100
01/08/2023 11:47:44	51.190.667/0001-35	R$ 540,0000

Mensagens do chat do Item 87		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:17:59	A abertura do item 87 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:19:59	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:49:45	O item 87 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:11:06	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 87. Prazo para encerrar o envio: 08:11:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:39:19	O item 87 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:19 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:50:47	O item 87 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:20:47.

Sistema	03/08/2023 15:57:41	O item 87 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:27:41.

Eventos do Item 87	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:11:06	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:11:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:39:19	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:54	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 540,0000.

Data/Hora Descrição	
07/08/2023 08:10:58 Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:20:47
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:27:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.

Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 88 - Liquidificador	
Liquidificador Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico , Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 801,7100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 480,0000	

Propostas do Item 88

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	R$ 794,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kd Eletro/Kd Eletro		
Modelo/versão: 2L		
Valor proposta: R$ 801,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 920,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jl colombo		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 700,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FAK		
Modelo/versão: FAK		
Valor proposta: R$ 801,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 553,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FAK		
Modelo/versão: 1800		
Valor proposta: R$ 801,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 518,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JL COLOMBO		
Modelo/versão: 2L BR		
Valor proposta: R$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 479,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kd eletro		
Modelo/versão: kd eletro		
Valor proposta: R$ 801,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 486,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MF		
Modelo/versão: 2L		
Valor proposta: R$ 801,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 499,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FERREIRA		
Modelo/versão: -		

Valor proposta: R$ 801,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 702,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 801,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 801,7100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FERREIRA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 801,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 699,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITALEX		
Modelo/versão: VITALEX VITALEX		
Valor proposta: R$ 801,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 480,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: LBR-2		
Valor proposta: R$ 722,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 795,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: KD ELETRO		
Valor proposta: R$ 795,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 701,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: kd		
Modelo/versão: kd		
Valor proposta: R$ 765,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	R$ 920,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: KD ELETRO		
Valor proposta: R$ 920,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 88		
01/08/2023 10:20:09	28.706.488/0001-96	R$ 721,6800
01/08/2023 10:20:10	51.190.667/0001-35	R$ 721,6700
01/08/2023 10:20:12	28.706.488/0001-96	R$ 721,2400
01/08/2023 10:20:14	51.190.667/0001-35	R$ 721,2300
01/08/2023 10:20:15	28.706.488/0001-96	R$ 721,0500
01/08/2023 10:20:18	51.190.667/0001-35	R$ 721,0400
01/08/2023 10:20:21	28.706.488/0001-96	R$ 720,6400
01/08/2023 10:20:23	51.190.667/0001-35	R$ 720,6300
01/08/2023 10:20:42	28.706.488/0001-96	R$ 720,3000
01/08/2023 10:20:43	51.190.667/0001-35	R$ 720,2900
01/08/2023 10:20:45	28.706.488/0001-96	R$ 720,0100
01/08/2023 10:20:47	51.190.667/0001-35	R$ 720,0000
01/08/2023 10:20:48	28.706.488/0001-96	R$ 719,7300
01/08/2023 10:20:53	51.190.667/0001-35	R$ 719,7200
01/08/2023 10:20:54	28.706.488/0001-96	R$ 719,5900
01/08/2023 10:20:54	44.923.685/0001-13	R$ 794,0000
01/08/2023 10:20:57	51.190.667/0001-35	R$ 719,5800
01/08/2023 10:20:57	28.706.488/0001-96	R$ 719,3200
01/08/2023 10:21:05	51.190.667/0001-35	R$ 719,3100
01/08/2023 10:21:06	28.706.488/0001-96	R$ 718,9400
01/08/2023 10:21:11	51.190.667/0001-35	R$ 718,9300
01/08/2023 10:21:12	28.706.488/0001-96	R$ 718,6000
01/08/2023 10:21:17	51.190.667/0001-35	R$ 718,5900
01/08/2023 10:21:18	28.706.488/0001-96	R$ 718,5000

01/08/2023 10:21:21	51.190.667/0001-35	R$ 718,4900
01/08/2023 10:21:24	28.706.488/0001-96	R$ 718,4200
01/08/2023 10:21:26	51.190.667/0001-35	R$ 718,4100
01/08/2023 10:21:27	28.706.488/0001-96	R$ 718,3700
01/08/2023 10:21:31	51.190.667/0001-35	R$ 718,3600
01/08/2023 10:21:33	28.706.488/0001-96	R$ 717,9500
01/08/2023 10:21:36	51.190.667/0001-35	R$ 717,9400
01/08/2023 10:21:36	28.706.488/0001-96	R$ 717,7200
01/08/2023 10:21:41	51.190.667/0001-35	R$ 717,7100
01/08/2023 10:21:42	28.706.488/0001-96	R$ 717,3900
01/08/2023 10:21:46	51.190.667/0001-35	R$ 717,3800
01/08/2023 10:21:48	28.706.488/0001-96	R$ 716,9900
01/08/2023 10:21:50	51.190.667/0001-35	R$ 716,9800
01/08/2023 10:21:51	28.706.488/0001-96	R$ 716,6600
01/08/2023 10:21:56	51.190.667/0001-35	R$ 716,6500

Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:21:57	28.706.488/0001-96	R$ 716,6200
01/08/2023 10:22:00	51.190.667/0001-35	R$ 716,6100
01/08/2023 10:22:03	28.706.488/0001-96	R$ 716,4700
01/08/2023 10:22:05	51.190.667/0001-35	R$ 716,4600
01/08/2023 10:22:06	28.706.488/0001-96	R$ 716,0900
01/08/2023 10:22:13	51.190.667/0001-35	R$ 716,0800
01/08/2023 10:22:15	28.706.488/0001-96	R$ 715,7600
01/08/2023 10:22:16	51.190.667/0001-35	R$ 715,7500
01/08/2023 10:22:18	04.088.382/0001-08	R$ 715,0000
01/08/2023 10:22:18	28.706.488/0001-96	R$ 714,9800
01/08/2023 10:22:20	51.190.667/0001-35	R$ 714,9700
01/08/2023 10:22:21	28.706.488/0001-96	R$ 714,6500
01/08/2023 10:22:23	51.190.667/0001-35	R$ 714,6400
01/08/2023 10:22:25	28.706.488/0001-96	R$ 714,4300
01/08/2023 10:22:29	51.190.667/0001-35	R$ 714,4200
01/08/2023 10:22:31	28.706.488/0001-96	R$ 714,3500
01/08/2023 10:22:34	51.190.667/0001-35	R$ 714,3400
01/08/2023 10:22:37	28.706.488/0001-96	R$ 714,0200
01/08/2023 10:22:39	51.190.667/0001-35	R$ 714,0100
01/08/2023 10:22:40	28.706.488/0001-96	R$ 713,9200
01/08/2023 10:22:44	51.190.667/0001-35	R$ 713,9100
01/08/2023 10:22:46	28.706.488/0001-96	R$ 713,6800
01/08/2023 10:22:50	51.190.667/0001-35	R$ 713,6700
01/08/2023 10:22:52	28.706.488/0001-96	R$ 713,5500
01/08/2023 10:22:54	51.190.667/0001-35	R$ 713,5400
01/08/2023 10:22:55	28.706.488/0001-96	R$ 713,1700
01/08/2023 10:22:56	14.174.321/0001-17	R$ 712,0000
01/08/2023 10:22:58	28.706.488/0001-96	R$ 711,8000
01/08/2023 10:22:59	51.190.667/0001-35	R$ 711,7900
01/08/2023 10:23:01	28.706.488/0001-96	R$ 711,5300
01/08/2023 10:23:03	51.190.667/0001-35	R$ 711,5200
01/08/2023 10:23:04	28.706.488/0001-96	R$ 711,1300
01/08/2023 10:23:08	51.190.667/0001-35	R$ 711,1200
01/08/2023 10:23:10	28.706.488/0001-96	R$ 710,7700
01/08/2023 10:23:12	51.190.667/0001-35	R$ 710,7600
01/08/2023 10:23:13	28.706.488/0001-96	R$ 710,5700
01/08/2023 10:23:16	51.190.667/0001-35	R$ 710,5600
01/08/2023 10:23:19	28.706.488/0001-96	R$ 710,2200

Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:23:25	03.979.462/0001-90	R$ 710,2100
01/08/2023 10:23:28	28.706.488/0001-96	R$ 709,9000
01/08/2023 10:23:36	51.190.667/0001-35	R$ 709,8900

01/08/2023 10:23:37	28.706.488/0001-96	R$ 709,6100
01/08/2023 10:23:39	51.190.667/0001-35	R$ 709,6000
01/08/2023 10:23:40	44.175.345/0001-51	R$ 750,0000
01/08/2023 10:23:45	28.706.488/0001-96	R$ 709,3800
01/08/2023 10:23:47	04.088.382/0001-08	R$ 710,0000
01/08/2023 10:23:47	51.190.667/0001-35	R$ 709,3700
01/08/2023 10:23:48	28.706.488/0001-96	R$ 708,9800
01/08/2023 10:23:51	51.190.667/0001-35	R$ 708,9700
01/08/2023 10:23:54	28.706.488/0001-96	R$ 708,6300
01/08/2023 10:23:56	09.211.625/0001-77	R$ 708,9600
01/08/2023 10:23:57	51.190.667/0001-35	R$ 708,6200
01/08/2023 10:24:00	28.706.488/0001-96	R$ 708,4300
01/08/2023 10:24:03	09.211.625/0001-77	R$ 708,6200
01/08/2023 10:24:04	51.190.667/0001-35	R$ 708,4200
01/08/2023 10:24:06	28.706.488/0001-96	R$ 708,3700
01/08/2023 10:24:07	09.211.625/0001-77	R$ 708,4100
01/08/2023 10:24:09	51.190.667/0001-35	R$ 708,3600
01/08/2023 10:24:12	28.706.488/0001-96	R$ 708,0400
01/08/2023 10:24:15	09.211.625/0001-77	R$ 708,3500
01/08/2023 10:24:16	51.190.667/0001-35	R$ 708,0300
01/08/2023 10:24:18	28.706.488/0001-96	R$ 707,6100
01/08/2023 10:24:19	09.211.625/0001-77	R$ 708,0300
01/08/2023 10:24:19	51.190.667/0001-35	R$ 707,6000
01/08/2023 10:24:21	28.706.488/0001-96	R$ 707,2900
01/08/2023 10:24:22	09.211.625/0001-77	R$ 708,0200
01/08/2023 10:24:24	51.190.667/0001-35	R$ 707,2800
01/08/2023 10:24:27	28.706.488/0001-96	R$ 707,1800
01/08/2023 10:24:28	51.190.667/0001-35	R$ 707,1700
01/08/2023 10:24:29	09.211.625/0001-77	R$ 707,2800
01/08/2023 10:24:33	09.211.625/0001-77	R$ 707,1600
01/08/2023 10:24:33	28.706.488/0001-96	R$ 707,0800
01/08/2023 10:24:34	51.190.667/0001-35	R$ 707,1500
01/08/2023 10:24:35	51.190.667/0001-35	R$ 707,0700
01/08/2023 10:24:36	28.706.488/0001-96	R$ 707,0100
01/08/2023 10:24:38	51.190.667/0001-35	R$ 707,0000

Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:24:39	28.706.488/0001-96	R$ 706,8700
01/08/2023 10:24:42	09.211.625/0001-77	R$ 707,0600
01/08/2023 10:24:43	51.190.667/0001-35	R$ 706,8600
01/08/2023 10:24:44	09.211.625/0001-77	R$ 706,8500
01/08/2023 10:24:45	28.706.488/0001-96	R$ 706,5400
01/08/2023 10:24:48	51.190.667/0001-35	R$ 706,5300
01/08/2023 10:24:48	28.706.488/0001-96	R$ 706,3800
01/08/2023 10:24:52	51.190.667/0001-35	R$ 706,3700
01/08/2023 10:24:54	28.706.488/0001-96	R$ 706,1000
01/08/2023 10:24:57	09.211.625/0001-77	R$ 706,0900
01/08/2023 10:24:57	28.706.488/0001-96	R$ 705,9800
01/08/2023 10:25:01	09.211.625/0001-77	R$ 705,9700
01/08/2023 10:25:02	51.190.667/0001-35	R$ 705,9600
01/08/2023 10:25:03	28.706.488/0001-96	R$ 705,9000
01/08/2023 10:25:07	51.190.667/0001-35	R$ 705,8900
01/08/2023 10:25:09	09.211.625/0001-77	R$ 705,9500
01/08/2023 10:25:10	28.706.488/0001-96	R$ 705,5700
01/08/2023 10:25:11	51.190.667/0001-35	R$ 705,5600
01/08/2023 10:25:12	28.706.488/0001-96	R$ 705,3900
01/08/2023 10:25:15	51.190.667/0001-35	R$ 705,3800
01/08/2023 10:25:16	28.706.488/0001-96	R$ 704,9800
01/08/2023 10:25:16	09.211.625/0001-77	R$ 705,5600
01/08/2023 10:25:17	51.190.667/0001-35	R$ 704,9700
01/08/2023 10:25:19	28.706.488/0001-96	R$ 704,7300

01/08/2023 10:25:21	51.190.667/0001-35	R$ 704,7200
01/08/2023 10:25:21	09.211.625/0001-77	R$ 704,9700
01/08/2023 10:25:22	28.706.488/0001-96	R$ 704,3300
01/08/2023 10:25:25	51.190.667/0001-35	R$ 704,3200
01/08/2023 10:25:28	28.706.488/0001-96	R$ 704,1200
01/08/2023 10:25:28	51.190.667/0001-35	R$ 704,1100
01/08/2023 10:25:31	28.706.488/0001-96	R$ 703,8500
01/08/2023 10:25:32	51.190.667/0001-35	R$ 703,8400
01/08/2023 10:25:32	09.211.625/0001-77	R$ 704,3100
01/08/2023 10:25:34	28.706.488/0001-96	R$ 703,5700
01/08/2023 10:25:37	51.190.667/0001-35	R$ 703,5600
01/08/2023 10:25:40	28.706.488/0001-96	R$ 703,5100
01/08/2023 10:25:40	09.211.625/0001-77	R$ 703,8400
01/08/2023 10:25:41	51.190.667/0001-35	R$ 703,5000
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:25:43	28.706.488/0001-96	R$ 703,2100
01/08/2023 10:25:45	51.190.667/0001-35	R$ 703,2000
01/08/2023 10:25:46	28.706.488/0001-96	R$ 702,7700
01/08/2023 10:25:49	09.211.625/0001-77	R$ 703,4900
01/08/2023 10:25:50	51.190.667/0001-35	R$ 702,7600
01/08/2023 10:25:52	28.706.488/0001-96	R$ 702,5700
01/08/2023 10:25:53	51.190.667/0001-35	R$ 702,5600
01/08/2023 10:25:55	28.706.488/0001-96	R$ 702,3900
01/08/2023 10:25:57	04.088.382/0001-08	R$ 705,0000
01/08/2023 10:25:57	51.190.667/0001-35	R$ 702,3800
01/08/2023 10:25:57	09.211.625/0001-77	R$ 702,7600
01/08/2023 10:25:58	28.706.488/0001-96	R$ 702,3200
01/08/2023 10:26:03	09.211.625/0001-77	R$ 702,3800
01/08/2023 10:26:07	51.190.667/0001-35	R$ 702,3100
01/08/2023 10:26:09	28.706.488/0001-96	R$ 702,2100
01/08/2023 10:26:12	09.211.625/0001-77	R$ 702,2000
01/08/2023 10:26:15	28.706.488/0001-96	R$ 701,9200
01/08/2023 10:26:19	51.190.667/0001-35	R$ 701,9100
01/08/2023 10:26:21	28.706.488/0001-96	R$ 701,7300
01/08/2023 10:26:23	09.211.625/0001-77	R$ 701,8700
01/08/2023 10:26:24	51.190.667/0001-35	R$ 701,7200
01/08/2023 10:26:25	09.211.625/0001-77	R$ 701,6800
01/08/2023 10:26:27	28.706.488/0001-96	R$ 701,6100
01/08/2023 10:26:27	03.979.462/0001-90	R$ 700,0000
01/08/2023 10:26:27	51.190.667/0001-35	R$ 701,6700
01/08/2023 10:26:30	09.211.625/0001-77	R$ 701,6700
01/08/2023 10:26:30	28.706.488/0001-96	R$ 699,9800
01/08/2023 10:26:30	09.211.625/0001-77	R$ 699,9500
01/08/2023 10:26:31	51.190.667/0001-35	R$ 699,9700
01/08/2023 10:26:33	28.706.488/0001-96	R$ 699,6000
01/08/2023 10:26:34	14.174.321/0001-17	R$ 702,0000
01/08/2023 10:26:36	09.211.625/0001-77	R$ 699,9300
01/08/2023 10:26:36	51.190.667/0001-35	R$ 699,5900
01/08/2023 10:26:39	28.706.488/0001-96	R$ 699,1900
01/08/2023 10:26:41	51.190.667/0001-35	R$ 699,1800
01/08/2023 10:26:42	09.211.625/0001-77	R$ 699,5500
01/08/2023 10:26:42	28.706.488/0001-96	R$ 698,8000
01/08/2023 10:26:46	51.190.667/0001-35	R$ 698,7900
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:26:48	28.706.488/0001-96	R$ 698,6600
01/08/2023 10:26:48	09.211.625/0001-77	R$ 699,1300
01/08/2023 10:26:51	09.211.625/0001-77	R$ 698,6100
01/08/2023 10:26:51	51.190.667/0001-35	R$ 698,6500
01/08/2023 10:26:51	28.706.488/0001-96	R$ 698,3300
01/08/2023 10:26:53	03.979.462/0001-90	R$ 698,3200
01/08/2023 10:26:54	09.211.625/0001-77	R$ 698,2800

01/08/2023 10:26:54	28.706.488/0001-96	R$ 698,1800
01/08/2023 10:26:57	51.190.667/0001-35	R$ 698,1700
01/08/2023 10:27:00	28.706.488/0001-96	R$ 698,0600
01/08/2023 10:27:03	09.211.625/0001-77	R$ 698,1200
01/08/2023 10:27:05	51.190.667/0001-35	R$ 698,0500
01/08/2023 10:27:10	28.706.488/0001-96	R$ 697,6500
01/08/2023 10:27:11	09.211.625/0001-77	R$ 698,0000
01/08/2023 10:27:12	51.190.667/0001-35	R$ 697,6400
01/08/2023 10:27:13	28.706.488/0001-96	R$ 697,5400
01/08/2023 10:27:14	51.190.667/0001-35	R$ 697,5300
01/08/2023 10:27:15	09.211.625/0001-77	R$ 697,5900
01/08/2023 10:27:16	28.706.488/0001-96	R$ 697,3200
01/08/2023 10:27:18	51.190.667/0001-35	R$ 697,3100
01/08/2023 10:27:19	28.706.488/0001-96	R$ 697,0700
01/08/2023 10:27:22	51.190.667/0001-35	R$ 697,0600
01/08/2023 10:27:22	28.706.488/0001-96	R$ 696,8700
01/08/2023 10:27:24	09.211.625/0001-77	R$ 697,2600
01/08/2023 10:27:27	51.190.667/0001-35	R$ 696,8600
01/08/2023 10:27:28	28.706.488/0001-96	R$ 696,6900
01/08/2023 10:27:29	04.088.382/0001-08	R$ 701,0000
01/08/2023 10:27:31	09.211.625/0001-77	R$ 696,8200
01/08/2023 10:27:31	51.190.667/0001-35	R$ 696,6800
01/08/2023 10:27:31	28.706.488/0001-96	R$ 696,2800
01/08/2023 10:27:33	51.190.667/0001-35	R$ 696,2700
01/08/2023 10:27:34	28.706.488/0001-96	R$ 696,0800
01/08/2023 10:27:37	51.190.667/0001-35	R$ 696,0700
01/08/2023 10:27:37	28.706.488/0001-96	R$ 695,8400
01/08/2023 10:27:38	09.211.625/0001-77	R$ 696,2300
01/08/2023 10:27:41	09.211.625/0001-77	R$ 696,0300
01/08/2023 10:27:41	51.190.667/0001-35	R$ 695,8300
01/08/2023 10:27:43	28.706.488/0001-96	R$ 695,3900
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:27:45	51.190.667/0001-35	R$ 695,3800
01/08/2023 10:27:46	09.211.625/0001-77	R$ 695,7900
01/08/2023 10:27:46	28.706.488/0001-96	R$ 695,1700
01/08/2023 10:27:50	51.190.667/0001-35	R$ 695,1600
01/08/2023 10:27:51	09.211.625/0001-77	R$ 695,1200
01/08/2023 10:27:52	28.706.488/0001-96	R$ 694,8200
01/08/2023 10:27:53	51.190.667/0001-35	R$ 695,1100
01/08/2023 10:27:55	51.190.667/0001-35	R$ 694,8100
01/08/2023 10:27:55	09.211.625/0001-77	R$ 694,7700
01/08/2023 10:27:56	28.706.488/0001-96	R$ 694,4300
01/08/2023 10:28:00	51.190.667/0001-35	R$ 694,4200
01/08/2023 10:28:01	09.211.625/0001-77	R$ 694,7600
01/08/2023 10:28:05	28.706.488/0001-96	R$ 694,4000
01/08/2023 10:28:05	51.190.667/0001-35	R$ 694,3900
01/08/2023 10:28:08	28.706.488/0001-96	R$ 693,9800
01/08/2023 10:28:10	73.334.476/0001-32	R$ 692,9800
01/08/2023 10:28:11	51.190.667/0001-35	R$ 693,9700
01/08/2023 10:28:11	28.706.488/0001-96	R$ 692,5500
01/08/2023 10:28:12	51.190.667/0001-35	R$ 692,9700
01/08/2023 10:28:13	09.211.625/0001-77	R$ 694,3700
01/08/2023 10:28:15	51.190.667/0001-35	R$ 692,5400
01/08/2023 10:28:17	28.706.488/0001-96	R$ 692,5000
01/08/2023 10:28:19	23.567.504/0001-93	R$ 692,5300
01/08/2023 10:28:21	51.190.667/0001-35	R$ 692,4900
01/08/2023 10:28:23	28.706.488/0001-96	R$ 692,1700
01/08/2023 10:28:25	73.334.476/0001-32	R$ 691,1700
01/08/2023 10:28:25	23.567.504/0001-93	R$ 692,4800
01/08/2023 10:28:26	28.706.488/0001-96	R$ 691,1300
01/08/2023 10:28:27	51.190.667/0001-35	R$ 691,1600
01/08/2023 10:28:27	09.211.625/0001-77	R$ 692,5000

01/08/2023 10:28:31	23.567.504/0001-93	R$ 691,1200
01/08/2023 10:28:32	28.706.488/0001-96	R$ 690,9000
01/08/2023 10:28:32	51.190.667/0001-35	R$ 691,1200
01/08/2023 10:28:33	09.211.625/0001-77	R$ 691,1200
01/08/2023 10:28:34	51.190.667/0001-35	R$ 690,8900
01/08/2023 10:28:35	28.706.488/0001-96	R$ 690,7100
01/08/2023 10:28:37	73.334.476/0001-32	R$ 689,7100
01/08/2023 10:28:38	28.706.488/0001-96	R$ 689,2700
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:28:39	23.567.504/0001-93	R$ 690,7000
01/08/2023 10:28:40	51.190.667/0001-35	R$ 689,2600
01/08/2023 10:28:41	28.706.488/0001-96	R$ 688,9500
01/08/2023 10:28:41	09.211.625/0001-77	R$ 690,6600
01/08/2023 10:28:43	73.334.476/0001-32	R$ 687,9500
01/08/2023 10:28:44	28.706.488/0001-96	R$ 687,7700
01/08/2023 10:28:45	51.190.667/0001-35	R$ 687,9400
01/08/2023 10:28:45	09.211.625/0001-77	R$ 689,2100
01/08/2023 10:28:45	23.567.504/0001-93	R$ 688,9400
01/08/2023 10:28:48	51.190.667/0001-35	R$ 687,7600
01/08/2023 10:28:50	28.706.488/0001-96	R$ 687,4000
01/08/2023 10:28:51	09.211.625/0001-77	R$ 687,7200
01/08/2023 10:28:52	51.190.667/0001-35	R$ 687,3900
01/08/2023 10:28:52	22.808.990/0001-21	R$ 920,2700
01/08/2023 10:28:53	28.706.488/0001-96	R$ 687,1500
01/08/2023 10:28:53	09.211.625/0001-77	R$ 687,3500
01/08/2023 10:28:55	73.334.476/0001-32	R$ 686,1500
01/08/2023 10:28:56	28.706.488/0001-96	R$ 685,9700
01/08/2023 10:28:57	51.190.667/0001-35	R$ 687,1400
01/08/2023 10:29:00	23.567.504/0001-93	R$ 685,9600
01/08/2023 10:29:01	73.334.476/0001-32	R$ 684,9700
01/08/2023 10:29:02	51.190.667/0001-35	R$ 685,9600
01/08/2023 10:29:04	28.706.488/0001-96	R$ 684,8800
01/08/2023 10:29:07	73.334.476/0001-32	R$ 683,8800
01/08/2023 10:29:07	09.211.625/0001-77	R$ 685,9200
01/08/2023 10:29:07	28.706.488/0001-96	R$ 683,4400
01/08/2023 10:29:08	51.190.667/0001-35	R$ 684,8700
01/08/2023 10:29:10	09.211.625/0001-77	R$ 684,8300
01/08/2023 10:29:11	51.190.667/0001-35	R$ 683,4300
01/08/2023 10:29:13	28.706.488/0001-96	R$ 683,1600
01/08/2023 10:29:13	09.211.625/0001-77	R$ 683,3900
01/08/2023 10:29:16	51.190.667/0001-35	R$ 683,1500
01/08/2023 10:29:16	28.706.488/0001-96	R$ 682,7400
01/08/2023 10:29:18	09.211.625/0001-77	R$ 683,3800
01/08/2023 10:29:21	51.190.667/0001-35	R$ 682,7300
01/08/2023 10:29:22	09.211.625/0001-77	R$ 682,6900
01/08/2023 10:29:22	28.706.488/0001-96	R$ 682,4300
01/08/2023 10:29:25	73.334.476/0001-32	R$ 681,4300
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:29:25	28.706.488/0001-96	R$ 681,3500
01/08/2023 10:29:28	51.190.667/0001-35	R$ 681,3400
01/08/2023 10:29:28	28.706.488/0001-96	R$ 681,3200
01/08/2023 10:29:30	09.211.625/0001-77	R$ 681,2700
01/08/2023 10:29:31	28.706.488/0001-96	R$ 681,0700
01/08/2023 10:29:31	51.190.667/0001-35	R$ 681,2600
01/08/2023 10:29:35	09.211.625/0001-77	R$ 681,0200
01/08/2023 10:29:37	28.706.488/0001-96	R$ 680,7900
01/08/2023 10:29:39	51.190.667/0001-35	R$ 681,0600
01/08/2023 10:29:40	03.979.462/0001-90	R$ 681,0000
01/08/2023 10:29:41	51.190.667/0001-35	R$ 680,7800
01/08/2023 10:29:43	28.706.488/0001-96	R$ 680,7000
01/08/2023 10:29:45	51.190.667/0001-35	R$ 680,6900

01/08/2023 10:29:46	28.706.488/0001-96	R$ 680,5800
01/08/2023 10:29:49	09.211.625/0001-77	R$ 680,6400
01/08/2023 10:29:50	03.979.462/0001-90	R$ 675,0000
01/08/2023 10:29:50	51.190.667/0001-35	R$ 680,5700
01/08/2023 10:29:52	28.706.488/0001-96	R$ 674,8800
01/08/2023 10:29:55	73.334.476/0001-32	R$ 673,8800
01/08/2023 10:29:56	51.190.667/0001-35	R$ 674,8700
01/08/2023 10:29:57	23.567.504/0001-93	R$ 674,8700
01/08/2023 10:29:58	28.706.488/0001-96	R$ 673,7000
01/08/2023 10:30:00	51.190.667/0001-35	R$ 673,6900
01/08/2023 10:30:01	09.211.625/0001-77	R$ 674,9500
01/08/2023 10:30:01	28.706.488/0001-96	R$ 673,6700
01/08/2023 10:30:04	73.334.476/0001-32	R$ 672,6700
01/08/2023 10:30:05	09.211.625/0001-77	R$ 673,6400
01/08/2023 10:30:06	09.211.625/0001-77	R$ 673,6200
01/08/2023 10:30:07	51.190.667/0001-35	R$ 673,6600
01/08/2023 10:30:07	28.706.488/0001-96	R$ 672,4900
01/08/2023 10:30:10	51.190.667/0001-35	R$ 672,4800
01/08/2023 10:30:10	73.334.476/0001-32	R$ 671,4900
01/08/2023 10:30:13	28.706.488/0001-96	R$ 671,4700
01/08/2023 10:30:16	51.190.667/0001-35	R$ 671,4800
01/08/2023 10:30:19	73.334.476/0001-32	R$ 670,4700
01/08/2023 10:30:22	23.567.504/0001-93	R$ 671,4800
01/08/2023 10:30:22	51.190.667/0001-35	R$ 671,4600
01/08/2023 10:30:22	28.706.488/0001-96	R$ 670,0900
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:30:22	09.211.625/0001-77	R$ 671,4200
01/08/2023 10:30:25	73.334.476/0001-32	R$ 669,0900
01/08/2023 10:30:28	09.211.625/0001-77	R$ 670,0400
01/08/2023 10:30:29	28.706.488/0001-96	R$ 669,0300
01/08/2023 10:30:29	23.567.504/0001-93	R$ 670,0800
01/08/2023 10:30:29	51.190.667/0001-35	R$ 670,0800
01/08/2023 10:30:33	09.211.625/0001-77	R$ 668,9800
01/08/2023 10:30:34	28.706.488/0001-96	R$ 668,8600
01/08/2023 10:30:35	23.567.504/0001-93	R$ 668,9700
01/08/2023 10:30:37	51.190.667/0001-35	R$ 669,0200
01/08/2023 10:30:40	73.334.476/0001-32	R$ 667,8600
01/08/2023 10:30:43	09.211.625/0001-77	R$ 668,8100
01/08/2023 10:30:43	51.190.667/0001-35	R$ 667,8500
01/08/2023 10:30:43	28.706.488/0001-96	R$ 667,5000
01/08/2023 10:30:45	09.211.625/0001-77	R$ 667,8100
01/08/2023 10:30:48	03.979.462/0001-90	R$ 659,0000
01/08/2023 10:30:49	23.567.504/0001-93	R$ 667,4900
01/08/2023 10:30:49	51.190.667/0001-35	R$ 658,9900
01/08/2023 10:30:49	28.706.488/0001-96	R$ 658,6200
01/08/2023 10:30:49	09.211.625/0001-77	R$ 667,4500
01/08/2023 10:30:52	73.334.476/0001-32	R$ 657,6200
01/08/2023 10:30:55	28.706.488/0001-96	R$ 657,5300
01/08/2023 10:30:56	51.190.667/0001-35	R$ 657,6100
01/08/2023 10:30:57	09.211.625/0001-77	R$ 657,5700
01/08/2023 10:31:01	09.211.625/0001-77	R$ 657,4800
01/08/2023 10:31:01	28.706.488/0001-96	R$ 657,4300
01/08/2023 10:31:05	73.334.476/0001-32	R$ 656,4300
01/08/2023 10:31:06	51.190.667/0001-35	R$ 657,5200
01/08/2023 10:31:07	28.706.488/0001-96	R$ 656,3400
01/08/2023 10:31:11	73.334.476/0001-32	R$ 655,3400
01/08/2023 10:31:11	09.211.625/0001-77	R$ 656,3800
01/08/2023 10:31:11	23.567.504/0001-93	R$ 657,4200
01/08/2023 10:31:12	51.190.667/0001-35	R$ 656,3300
01/08/2023 10:31:13	28.706.488/0001-96	R$ 655,0100
01/08/2023 10:31:17	73.334.476/0001-32	R$ 654,0100
01/08/2023 10:31:18	09.211.625/0001-77	R$ 655,2900

01/08/2023 10:31:18	44.175.345/0001-51	R$ 730,0000
01/08/2023 10:31:19	28.706.488/0001-96	R$ 653,6600
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:31:19	09.211.625/0001-77	R$ 654,9600
01/08/2023 10:31:20	23.567.504/0001-93	R$ 655,0000
01/08/2023 10:31:20	51.190.667/0001-35	R$ 654,0000
01/08/2023 10:31:24	09.211.625/0001-77	R$ 653,9600
01/08/2023 10:31:25	23.567.504/0001-93	R$ 653,6500
01/08/2023 10:31:29	28.706.488/0001-96	R$ 653,2800
01/08/2023 10:31:29	73.334.476/0001-32	R$ 652,6500
01/08/2023 10:31:30	09.211.625/0001-77	R$ 653,6100
01/08/2023 10:31:31	28.706.488/0001-96	R$ 652,3400
01/08/2023 10:31:33	51.190.667/0001-35	R$ 652,6400
01/08/2023 10:31:36	23.567.504/0001-93	R$ 652,3300
01/08/2023 10:31:36	09.211.625/0001-77	R$ 652,6000
01/08/2023 10:31:37	51.190.667/0001-35	R$ 652,3200
01/08/2023 10:31:37	28.706.488/0001-96	R$ 652,2700
01/08/2023 10:31:41	73.334.476/0001-32	R$ 651,2700
01/08/2023 10:31:41	09.211.625/0001-77	R$ 652,2800
01/08/2023 10:31:44	28.706.488/0001-96	R$ 651,0300
01/08/2023 10:31:45	03.979.462/0001-90	R$ 650,0000
01/08/2023 10:31:45	51.190.667/0001-35	R$ 651,0200
01/08/2023 10:31:47	28.706.488/0001-96	R$ 649,7500
01/08/2023 10:31:50	73.334.476/0001-32	R$ 648,7500
01/08/2023 10:31:51	09.211.625/0001-77	R$ 649,7000
01/08/2023 10:31:53	28.706.488/0001-96	R$ 648,3800
01/08/2023 10:31:53	51.190.667/0001-35	R$ 649,7400
01/08/2023 10:31:56	09.211.625/0001-77	R$ 648,7000
01/08/2023 10:31:58	09.211.625/0001-77	R$ 648,3300
01/08/2023 10:31:59	28.706.488/0001-96	R$ 648,1700
01/08/2023 10:32:00	51.190.667/0001-35	R$ 648,3700
01/08/2023 10:32:04	09.211.625/0001-77	R$ 648,0900
01/08/2023 10:32:05	28.706.488/0001-96	R$ 647,6700
01/08/2023 10:32:07	51.190.667/0001-35	R$ 648,1600
01/08/2023 10:32:07	09.211.625/0001-77	R$ 647,5900
01/08/2023 10:32:08	28.706.488/0001-96	R$ 647,3900
01/08/2023 10:32:11	73.334.476/0001-32	R$ 646,3900
01/08/2023 10:32:13	03.979.462/0001-90	R$ 646,0000
01/08/2023 10:32:13	51.190.667/0001-35	R$ 647,3800
01/08/2023 10:32:14	28.706.488/0001-96	R$ 645,6300
01/08/2023 10:32:16	09.211.625/0001-77	R$ 646,3100
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:32:18	09.211.625/0001-77	R$ 645,5500
01/08/2023 10:32:18	03.979.462/0001-90	R$ 644,0000
01/08/2023 10:32:18	51.190.667/0001-35	R$ 645,6200
01/08/2023 10:32:20	28.706.488/0001-96	R$ 643,9500
01/08/2023 10:32:21	09.211.625/0001-77	R$ 643,9200
01/08/2023 10:32:21	23.567.504/0001-93	R$ 645,6200
01/08/2023 10:32:21	44.175.345/0001-51	R$ 700,0000
01/08/2023 10:32:23	28.706.488/0001-96	R$ 643,7800
01/08/2023 10:32:23	51.190.667/0001-35	R$ 643,9100
01/08/2023 10:32:24	09.211.625/0001-77	R$ 643,8700
01/08/2023 10:32:27	09.211.625/0001-77	R$ 643,7000
01/08/2023 10:32:28	51.190.667/0001-35	R$ 643,7700
01/08/2023 10:32:29	28.706.488/0001-96	R$ 643,3900
01/08/2023 10:32:31	09.211.625/0001-77	R$ 643,3100
01/08/2023 10:32:32	28.706.488/0001-96	R$ 643,0600
01/08/2023 10:32:32	23.567.504/0001-93	R$ 643,6900
01/08/2023 10:32:35	09.211.625/0001-77	R$ 642,9800
01/08/2023 10:32:35	51.190.667/0001-35	R$ 643,3800
01/08/2023 10:32:38	28.706.488/0001-96	R$ 642,7400

01/08/2023 10:32:41	73.334.476/0001-32	R$ 641,7400
01/08/2023 10:32:42	51.190.667/0001-35	R$ 642,7300
01/08/2023 10:32:42	09.211.625/0001-77	R$ 642,6600
01/08/2023 10:32:43	09.211.625/0001-77	R$ 641,6600
01/08/2023 10:32:44	28.706.488/0001-96	R$ 641,4500
01/08/2023 10:32:47	09.211.625/0001-77	R$ 641,3700
01/08/2023 10:32:47	73.334.476/0001-32	R$ 640,4500
01/08/2023 10:32:48	23.567.504/0001-93	R$ 641,4400
01/08/2023 10:32:49	51.190.667/0001-35	R$ 641,4400
01/08/2023 10:32:50	09.211.625/0001-77	R$ 640,3700
01/08/2023 10:32:50	28.706.488/0001-96	R$ 640,1900
01/08/2023 10:32:52	03.979.462/0001-90	R$ 640,0000
01/08/2023 10:32:53	09.211.625/0001-77	R$ 640,1100
01/08/2023 10:32:53	28.706.488/0001-96	R$ 639,8700
01/08/2023 10:32:54	23.567.504/0001-93	R$ 640,1800
01/08/2023 10:32:54	09.211.625/0001-77	R$ 639,7900
01/08/2023 10:32:54	51.190.667/0001-35	R$ 639,8600
01/08/2023 10:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 639,7700
01/08/2023 10:32:59	73.334.476/0001-32	R$ 638,7700
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:33:00	09.211.625/0001-77	R$ 639,6900
01/08/2023 10:33:01	09.211.625/0001-77	R$ 638,6900
01/08/2023 10:33:02	28.706.488/0001-96	R$ 638,5400
01/08/2023 10:33:04	51.190.667/0001-35	R$ 638,7600
01/08/2023 10:33:05	09.211.625/0001-77	R$ 638,4600
01/08/2023 10:33:08	28.706.488/0001-96	R$ 638,2400
01/08/2023 10:33:11	51.190.667/0001-35	R$ 638,2300
01/08/2023 10:33:14	28.706.488/0001-96	R$ 637,8500
01/08/2023 10:33:14	09.211.625/0001-77	R$ 638,1500
01/08/2023 10:33:15	09.211.625/0001-77	R$ 637,7700
01/08/2023 10:33:17	28.706.488/0001-96	R$ 637,3700
01/08/2023 10:33:20	73.334.476/0001-32	R$ 636,3700
01/08/2023 10:33:20	09.211.625/0001-77	R$ 637,2900
01/08/2023 10:33:21	23.567.504/0001-93	R$ 637,3600
01/08/2023 10:33:22	09.211.625/0001-77	R$ 636,2900
01/08/2023 10:33:23	28.706.488/0001-96	R$ 636,1300
01/08/2023 10:33:26	73.334.476/0001-32	R$ 635,1300
01/08/2023 10:33:27	09.211.625/0001-77	R$ 635,0500
01/08/2023 10:33:28	23.567.504/0001-93	R$ 636,1200
01/08/2023 10:33:29	28.706.488/0001-96	R$ 635,0300
01/08/2023 10:33:32	73.334.476/0001-32	R$ 634,0300
01/08/2023 10:33:34	09.211.625/0001-77	R$ 634,9500
01/08/2023 10:33:34	09.211.625/0001-77	R$ 633,9500
01/08/2023 10:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 633,7700
01/08/2023 10:33:35	23.567.504/0001-93	R$ 635,0200
01/08/2023 10:33:37	51.190.667/0001-35	R$ 634,0200
01/08/2023 10:33:39	09.211.625/0001-77	R$ 633,6900
01/08/2023 10:33:41	28.706.488/0001-96	R$ 633,3800
01/08/2023 10:33:43	09.211.625/0001-77	R$ 633,3000
01/08/2023 10:33:44	28.706.488/0001-96	R$ 633,1100
01/08/2023 10:33:46	51.190.667/0001-35	R$ 633,3700
01/08/2023 10:33:50	73.334.476/0001-32	R$ 632,1100
01/08/2023 10:33:51	23.567.504/0001-93	R$ 633,1000
01/08/2023 10:33:52	09.211.625/0001-77	R$ 633,0300
01/08/2023 10:33:53	28.706.488/0001-96	R$ 631,9100
01/08/2023 10:33:53	51.190.667/0001-35	R$ 632,1000
01/08/2023 10:33:58	09.211.625/0001-77	R$ 632,0300
01/08/2023 10:33:59	09.211.625/0001-77	R$ 631,8300
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:34:02	28.706.488/0001-96	R$ 631,7800
01/08/2023 10:34:02	51.190.667/0001-35	R$ 631,8200

01/08/2023 10:34:04	23.567.504/0001-93	R$ 631,9000
01/08/2023 10:34:05	09.211.625/0001-77	R$ 631,7000
01/08/2023 10:34:08	28.706.488/0001-96	R$ 631,6100
01/08/2023 10:34:11	51.190.667/0001-35	R$ 631,6900
01/08/2023 10:34:14	73.334.476/0001-32	R$ 630,6100
01/08/2023 10:34:16	23.567.504/0001-93	R$ 631,6000
01/08/2023 10:34:17	09.211.625/0001-77	R$ 631,5300
01/08/2023 10:34:17	28.706.488/0001-96	R$ 630,3400
01/08/2023 10:34:17	51.190.667/0001-35	R$ 630,6000
01/08/2023 10:34:22	09.211.625/0001-77	R$ 630,5300
01/08/2023 10:34:24	51.190.667/0001-35	R$ 630,3300
01/08/2023 10:34:26	09.211.625/0001-77	R$ 630,2600
01/08/2023 10:34:26	28.706.488/0001-96	R$ 629,8900
01/08/2023 10:34:29	23.567.504/0001-93	R$ 629,8800
01/08/2023 10:34:32	28.706.488/0001-96	R$ 629,7300
01/08/2023 10:34:34	09.211.625/0001-77	R$ 629,8100
01/08/2023 10:34:35	51.190.667/0001-35	R$ 629,8800
01/08/2023 10:34:37	09.211.625/0001-77	R$ 629,6500
01/08/2023 10:34:38	28.706.488/0001-96	R$ 629,6100
01/08/2023 10:34:39	51.190.667/0001-35	R$ 629,6400
01/08/2023 10:34:44	23.567.504/0001-93	R$ 629,6000
01/08/2023 10:34:44	09.211.625/0001-77	R$ 629,5300
01/08/2023 10:34:47	28.706.488/0001-96	R$ 629,2500
01/08/2023 10:34:48	51.190.667/0001-35	R$ 629,5200
01/08/2023 10:34:53	09.211.625/0001-77	R$ 629,1700
01/08/2023 10:34:56	28.706.488/0001-96	R$ 628,8800
01/08/2023 10:34:57	23.567.504/0001-93	R$ 629,2400
01/08/2023 10:34:59	51.190.667/0001-35	R$ 629,2400
01/08/2023 10:35:02	73.334.476/0001-32	R$ 627,8800
01/08/2023 10:35:04	51.190.667/0001-35	R$ 628,8700
01/08/2023 10:35:05	28.706.488/0001-96	R$ 627,5400
01/08/2023 10:35:09	73.334.476/0001-32	R$ 626,5400
01/08/2023 10:35:09	09.211.625/0001-77	R$ 628,8000
01/08/2023 10:35:11	28.706.488/0001-96	R$ 626,1400
01/08/2023 10:35:13	51.190.667/0001-35	R$ 626,5300
01/08/2023 10:35:16	09.211.625/0001-77	R$ 626,4600
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:35:16	23.567.504/0001-93	R$ 626,1300
01/08/2023 10:35:17	28.706.488/0001-96	R$ 625,7100
01/08/2023 10:35:21	73.334.476/0001-32	R$ 624,7100
01/08/2023 10:35:21	09.211.625/0001-77	R$ 626,0600
01/08/2023 10:35:23	51.190.667/0001-35	R$ 625,7000
01/08/2023 10:35:23	28.706.488/0001-96	R$ 624,6400
01/08/2023 10:35:26	09.211.625/0001-77	R$ 624,6300
01/08/2023 10:35:27	73.334.476/0001-32	R$ 623,6400
01/08/2023 10:35:28	23.567.504/0001-93	R$ 624,6300
01/08/2023 10:35:28	09.211.625/0001-77	R$ 623,5600
01/08/2023 10:35:29	28.706.488/0001-96	R$ 623,4300
01/08/2023 10:35:32	51.190.667/0001-35	R$ 623,6300
01/08/2023 10:35:36	73.334.476/0001-32	R$ 622,4300
01/08/2023 10:35:38	28.706.488/0001-96	R$ 622,1800
01/08/2023 10:35:40	09.211.625/0001-77	R$ 623,3500
01/08/2023 10:35:41	23.567.504/0001-93	R$ 622,4200
01/08/2023 10:35:42	51.190.667/0001-35	R$ 622,4200
01/08/2023 10:35:43	09.211.625/0001-77	R$ 622,1000
01/08/2023 10:35:44	28.706.488/0001-96	R$ 621,6600
01/08/2023 10:35:48	73.334.476/0001-32	R$ 620,6600
01/08/2023 10:35:48	09.211.625/0001-77	R$ 621,5800
01/08/2023 10:35:50	51.190.667/0001-35	R$ 621,6500
01/08/2023 10:35:50	28.706.488/0001-96	R$ 620,5000
01/08/2023 10:35:54	73.334.476/0001-32	R$ 619,5000
01/08/2023 10:35:54	09.211.625/0001-77	R$ 620,4200

01/08/2023 10:35:54	23.567.504/0001-93	R$ 620,4900
01/08/2023 10:35:56	51.190.667/0001-35	R$ 620,4900
01/08/2023 10:35:56	28.706.488/0001-96	R$ 619,1400
01/08/2023 10:36:00	73.334.476/0001-32	R$ 618,1400
01/08/2023 10:36:02	28.706.488/0001-96	R$ 618,0600
01/08/2023 10:36:05	51.190.667/0001-35	R$ 618,1300
01/08/2023 10:36:09	73.334.476/0001-32	R$ 617,0600
01/08/2023 10:36:11	28.706.488/0001-96	R$ 616,7200
01/08/2023 10:36:11	23.567.504/0001-93	R$ 617,0500
01/08/2023 10:36:11	51.190.667/0001-35	R$ 617,0500
01/08/2023 10:36:15	73.334.476/0001-32	R$ 615,7200
01/08/2023 10:36:17	28.706.488/0001-96	R$ 615,6100
01/08/2023 10:36:18	23.567.504/0001-93	R$ 616,7100
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:36:18	09.211.625/0001-77	R$ 618,0600
01/08/2023 10:36:19	51.190.667/0001-35	R$ 615,7100
01/08/2023 10:36:24	73.334.476/0001-32	R$ 614,6100
01/08/2023 10:36:25	51.190.667/0001-35	R$ 615,6000
01/08/2023 10:36:26	28.706.488/0001-96	R$ 614,4600
01/08/2023 10:36:30	73.334.476/0001-32	R$ 613,4600
01/08/2023 10:36:30	51.190.667/0001-35	R$ 614,6000
01/08/2023 10:36:32	28.706.488/0001-96	R$ 613,3800
01/08/2023 10:36:36	73.334.476/0001-32	R$ 612,3800
01/08/2023 10:36:38	28.706.488/0001-96	R$ 612,2100
01/08/2023 10:36:39	51.190.667/0001-35	R$ 613,3700
01/08/2023 10:36:40	23.567.504/0001-93	R$ 613,3700
01/08/2023 10:36:44	23.567.504/0001-93	R$ 612,2000
01/08/2023 10:36:44	28.706.488/0001-96	R$ 612,1500
01/08/2023 10:36:45	51.190.667/0001-35	R$ 612,2000
01/08/2023 10:36:48	23.567.504/0001-93	R$ 612,1400
01/08/2023 10:36:49	09.211.625/0001-77	R$ 615,5300
01/08/2023 10:36:50	28.706.488/0001-96	R$ 611,9500
01/08/2023 10:36:51	51.190.667/0001-35	R$ 612,1300
01/08/2023 10:36:57	73.334.476/0001-32	R$ 610,9500
01/08/2023 10:36:58	51.190.667/0001-35	R$ 611,9400
01/08/2023 10:36:59	23.567.504/0001-93	R$ 611,9400
01/08/2023 10:36:59	28.706.488/0001-96	R$ 610,5700
01/08/2023 10:37:00	23.567.504/0001-93	R$ 610,9400
01/08/2023 10:37:04	51.190.667/0001-35	R$ 610,5600
01/08/2023 10:37:05	28.706.488/0001-96	R$ 610,4600
01/08/2023 10:37:09	73.334.476/0001-32	R$ 609,4600
01/08/2023 10:37:10	51.190.667/0001-35	R$ 610,4500
01/08/2023 10:37:11	28.706.488/0001-96	R$ 609,3700
01/08/2023 10:37:14	09.211.625/0001-77	R$ 613,3000
01/08/2023 10:37:15	23.567.504/0001-93	R$ 610,4500
01/08/2023 10:37:15	03.979.462/0001-90	R$ 605,0000
01/08/2023 10:37:17	51.190.667/0001-35	R$ 604,9900
01/08/2023 10:37:17	28.706.488/0001-96	R$ 604,7800
01/08/2023 10:37:21	73.334.476/0001-32	R$ 603,7800
01/08/2023 10:37:23	23.567.504/0001-93	R$ 604,7700
01/08/2023 10:37:23	28.706.488/0001-96	R$ 603,7000
01/08/2023 10:37:25	51.190.667/0001-35	R$ 603,7700
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:37:30	73.334.476/0001-32	R$ 602,7000
01/08/2023 10:37:32	09.211.625/0001-77	R$ 609,3300
01/08/2023 10:37:32	28.706.488/0001-96	R$ 602,4700
01/08/2023 10:37:33	51.190.667/0001-35	R$ 603,6900
01/08/2023 10:37:34	23.567.504/0001-93	R$ 603,6900
01/08/2023 10:37:36	51.190.667/0001-35	R$ 602,4600
01/08/2023 10:37:38	28.706.488/0001-96	R$ 602,3300
01/08/2023 10:37:42	73.334.476/0001-32	R$ 601,3300

01/08/2023 10:37:44	28.706.488/0001-96	R$ 601,0200
01/08/2023 10:37:46	51.190.667/0001-35	R$ 601,3200
01/08/2023 10:37:51	73.334.476/0001-32	R$ 600,0200
01/08/2023 10:37:51	23.567.504/0001-93	R$ 601,0100
01/08/2023 10:37:53	28.706.488/0001-96	R$ 599,9900
01/08/2023 10:37:56	51.190.667/0001-35	R$ 601,0100
01/08/2023 10:37:56	09.211.625/0001-77	R$ 602,4500
01/08/2023 10:37:58	23.567.504/0001-93	R$ 599,9800
01/08/2023 10:38:00	28.706.488/0001-96	R$ 599,9400
01/08/2023 10:38:01	51.190.667/0001-35	R$ 599,9800
01/08/2023 10:38:04	23.567.504/0001-93	R$ 599,9300
01/08/2023 10:38:06	28.706.488/0001-96	R$ 599,8100
01/08/2023 10:38:07	51.190.667/0001-35	R$ 599,9200
01/08/2023 10:38:12	73.334.476/0001-32	R$ 598,8100
01/08/2023 10:38:15	28.706.488/0001-96	R$ 598,7500
01/08/2023 10:38:16	23.567.504/0001-93	R$ 599,8000
01/08/2023 10:38:18	51.190.667/0001-35	R$ 599,8000
01/08/2023 10:38:19	23.567.504/0001-93	R$ 598,7400
01/08/2023 10:38:21	28.706.488/0001-96	R$ 598,5300
01/08/2023 10:38:24	73.334.476/0001-32	R$ 597,5300
01/08/2023 10:38:25	23.567.504/0001-93	R$ 598,5200
01/08/2023 10:38:27	28.706.488/0001-96	R$ 597,2800
01/08/2023 10:38:29	23.567.504/0001-93	R$ 597,5200
01/08/2023 10:38:31	51.190.667/0001-35	R$ 598,7400
01/08/2023 10:38:31	23.567.504/0001-93	R$ 597,2700
01/08/2023 10:38:33	28.706.488/0001-96	R$ 596,8400
01/08/2023 10:38:34	51.190.667/0001-35	R$ 597,2600
01/08/2023 10:38:39	73.334.476/0001-32	R$ 595,8400
01/08/2023 10:38:41	23.567.504/0001-93	R$ 596,8300
01/08/2023 10:38:41	51.190.667/0001-35	R$ 595,8300
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:38:42	28.706.488/0001-96	R$ 595,7800
01/08/2023 10:38:43	09.211.625/0001-77	R$ 599,7400
01/08/2023 10:38:48	73.334.476/0001-32	R$ 594,7800
01/08/2023 10:38:51	28.706.488/0001-96	R$ 594,4300
01/08/2023 10:38:53	23.567.504/0001-93	R$ 594,7700
01/08/2023 10:38:53	51.190.667/0001-35	R$ 595,7700
01/08/2023 10:38:57	73.334.476/0001-32	R$ 593,4300
01/08/2023 10:38:58	09.211.625/0001-77	R$ 595,5300
01/08/2023 10:38:59	51.190.667/0001-35	R$ 594,4200
01/08/2023 10:39:00	28.706.488/0001-96	R$ 593,1900
01/08/2023 10:39:00	23.567.504/0001-93	R$ 594,4200
01/08/2023 10:39:06	73.334.476/0001-32	R$ 592,1900
01/08/2023 10:39:08	51.190.667/0001-35	R$ 593,1800
01/08/2023 10:39:09	28.706.488/0001-96	R$ 591,9200
01/08/2023 10:39:10	23.567.504/0001-93	R$ 593,1800
01/08/2023 10:39:11	23.567.504/0001-93	R$ 592,1800
01/08/2023 10:39:15	51.190.667/0001-35	R$ 591,9100
01/08/2023 10:39:18	28.706.488/0001-96	R$ 591,7100
01/08/2023 10:39:18	23.567.504/0001-93	R$ 591,9100
01/08/2023 10:39:20	23.567.504/0001-93	R$ 591,9000
01/08/2023 10:39:22	51.190.667/0001-35	R$ 591,7000
01/08/2023 10:39:24	28.706.488/0001-96	R$ 591,6100
01/08/2023 10:39:26	23.567.504/0001-93	R$ 591,6900
01/08/2023 10:39:28	23.567.504/0001-93	R$ 591,6000
01/08/2023 10:39:30	28.706.488/0001-96	R$ 591,3400
01/08/2023 10:39:33	73.334.476/0001-32	R$ 590,3400
01/08/2023 10:39:35	23.567.504/0001-93	R$ 591,3300
01/08/2023 10:39:36	28.706.488/0001-96	R$ 590,0900
01/08/2023 10:39:38	51.190.667/0001-35	R$ 590,3300
01/08/2023 10:39:39	09.211.625/0001-77	R$ 594,1800
01/08/2023 10:39:42	73.334.476/0001-32	R$ 589,0900

01/08/2023 10:39:44	23.567.504/0001-93	R$ 590,0800
01/08/2023 10:39:45	28.706.488/0001-96	R$ 588,8700
01/08/2023 10:39:45	23.567.504/0001-93	R$ 589,0800
01/08/2023 10:39:46	51.190.667/0001-35	R$ 590,0800
01/08/2023 10:39:51	73.334.476/0001-32	R$ 587,8700
01/08/2023 10:39:52	23.567.504/0001-93	R$ 588,8600
01/08/2023 10:39:53	51.190.667/0001-35	R$ 588,8600
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:39:54	28.706.488/0001-96	R$ 587,7600
01/08/2023 10:39:57	73.334.476/0001-32	R$ 586,7600
01/08/2023 10:39:59	23.567.504/0001-93	R$ 587,7500
01/08/2023 10:40:00	28.706.488/0001-96	R$ 586,3400
01/08/2023 10:40:00	51.190.667/0001-35	R$ 587,7500
01/08/2023 10:40:02	09.211.625/0001-77	R$ 588,8400
01/08/2023 10:40:06	51.190.667/0001-35	R$ 586,3300
01/08/2023 10:40:06	73.334.476/0001-32	R$ 585,3400
01/08/2023 10:40:09	28.706.488/0001-96	R$ 585,2900
01/08/2023 10:40:12	73.334.476/0001-32	R$ 584,2900
01/08/2023 10:40:14	23.567.504/0001-93	R$ 585,2800
01/08/2023 10:40:14	51.190.667/0001-35	R$ 585,2800
01/08/2023 10:40:15	28.706.488/0001-96	R$ 583,9400
01/08/2023 10:40:18	73.334.476/0001-32	R$ 582,9400
01/08/2023 10:40:21	28.706.488/0001-96	R$ 582,8800
01/08/2023 10:40:22	51.190.667/0001-35	R$ 583,9300
01/08/2023 10:40:24	23.567.504/0001-93	R$ 582,9300
01/08/2023 10:40:26	09.211.625/0001-77	R$ 586,0900
01/08/2023 10:40:27	51.190.667/0001-35	R$ 582,8700
01/08/2023 10:40:30	28.706.488/0001-96	R$ 582,4500
01/08/2023 10:40:33	73.334.476/0001-32	R$ 581,4500
01/08/2023 10:40:35	51.190.667/0001-35	R$ 582,4400
01/08/2023 10:40:36	23.567.504/0001-93	R$ 582,4400
01/08/2023 10:40:36	28.706.488/0001-96	R$ 581,2300
01/08/2023 10:40:39	51.190.667/0001-35	R$ 581,2200
01/08/2023 10:40:42	28.706.488/0001-96	R$ 581,1200
01/08/2023 10:40:44	23.567.504/0001-93	R$ 581,2100
01/08/2023 10:40:48	23.567.504/0001-93	R$ 581,1100
01/08/2023 10:40:48	28.706.488/0001-96	R$ 580,6700
01/08/2023 10:40:51	73.334.476/0001-32	R$ 579,6700
01/08/2023 10:40:53	51.190.667/0001-35	R$ 581,1100
01/08/2023 10:40:54	28.706.488/0001-96	R$ 579,4500
01/08/2023 10:40:55	51.190.667/0001-35	R$ 579,6600
01/08/2023 10:41:00	73.334.476/0001-32	R$ 578,4500
01/08/2023 10:41:02	23.567.504/0001-93	R$ 579,4400
01/08/2023 10:41:04	09.211.625/0001-77	R$ 581,2000
01/08/2023 10:41:05	51.190.667/0001-35	R$ 578,4400
01/08/2023 10:41:06	28.706.488/0001-96	R$ 578,2100
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:41:09	73.334.476/0001-32	R$ 577,2100
01/08/2023 10:41:11	51.190.667/0001-35	R$ 577,2000
01/08/2023 10:41:12	28.706.488/0001-96	R$ 576,9100
01/08/2023 10:41:15	73.334.476/0001-32	R$ 575,9100
01/08/2023 10:41:16	23.567.504/0001-93	R$ 578,2000
01/08/2023 10:41:18	28.706.488/0001-96	R$ 575,5300
01/08/2023 10:41:19	51.190.667/0001-35	R$ 575,9000
01/08/2023 10:41:22	23.567.504/0001-93	R$ 576,9000
01/08/2023 10:41:25	51.190.667/0001-35	R$ 575,5200
01/08/2023 10:41:27	28.706.488/0001-96	R$ 575,4200
01/08/2023 10:41:30	73.334.476/0001-32	R$ 574,4200
01/08/2023 10:41:31	23.567.504/0001-93	R$ 575,4100
01/08/2023 10:41:32	51.190.667/0001-35	R$ 575,4100
01/08/2023 10:41:33	28.706.488/0001-96	R$ 574,2600

01/08/2023 10:41:37	73.334.476/0001-32	R$ 573,2600
01/08/2023 10:41:38	23.567.504/0001-93	R$ 574,2500
01/08/2023 10:41:39	28.706.488/0001-96	R$ 572,9200
01/08/2023 10:41:39	09.211.625/0001-77	R$ 575,1700
01/08/2023 10:41:41	51.190.667/0001-35	R$ 573,2500
01/08/2023 10:41:46	73.334.476/0001-32	R$ 571,9200
01/08/2023 10:41:46	23.567.504/0001-93	R$ 572,9100
01/08/2023 10:41:48	28.706.488/0001-96	R$ 571,6900
01/08/2023 10:41:52	73.334.476/0001-32	R$ 570,6900
01/08/2023 10:41:52	51.190.667/0001-35	R$ 571,6800
01/08/2023 10:41:54	28.706.488/0001-96	R$ 570,4700
01/08/2023 10:41:58	73.334.476/0001-32	R$ 569,4700
01/08/2023 10:42:00	28.706.488/0001-96	R$ 569,4400
01/08/2023 10:42:00	23.567.504/0001-93	R$ 570,4600
01/08/2023 10:42:00	51.190.667/0001-35	R$ 570,4600
01/08/2023 10:42:04	73.334.476/0001-32	R$ 568,4400
01/08/2023 10:42:06	28.706.488/0001-96	R$ 568,0900
01/08/2023 10:42:06	09.211.625/0001-77	R$ 572,6700
01/08/2023 10:42:07	51.190.667/0001-35	R$ 568,4300
01/08/2023 10:42:13	73.334.476/0001-32	R$ 567,0900
01/08/2023 10:42:15	51.190.667/0001-35	R$ 568,0800
01/08/2023 10:42:15	28.706.488/0001-96	R$ 566,7800
01/08/2023 10:42:15	23.567.504/0001-93	R$ 568,0800
01/08/2023 10:42:19	73.334.476/0001-32	R$ 565,7800
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:42:21	28.706.488/0001-96	R$ 565,5200
01/08/2023 10:42:21	51.190.667/0001-35	R$ 566,7700
01/08/2023 10:42:25	73.334.476/0001-32	R$ 564,5200
01/08/2023 10:42:26	51.190.667/0001-35	R$ 565,5100
01/08/2023 10:42:27	28.706.488/0001-96	R$ 564,5000
01/08/2023 10:42:31	73.334.476/0001-32	R$ 563,5000
01/08/2023 10:42:33	28.706.488/0001-96	R$ 563,4100
01/08/2023 10:42:33	51.190.667/0001-35	R$ 564,4900
01/08/2023 10:42:33	23.567.504/0001-93	R$ 566,7700
01/08/2023 10:42:36	51.190.667/0001-35	R$ 563,4000
01/08/2023 10:42:39	28.706.488/0001-96	R$ 563,0500
01/08/2023 10:42:41	51.190.667/0001-35	R$ 563,0400
01/08/2023 10:42:42	28.706.488/0001-96	R$ 562,6700
01/08/2023 10:42:45	23.567.504/0001-93	R$ 563,0400
01/08/2023 10:42:47	51.190.667/0001-35	R$ 562,6600
01/08/2023 10:42:48	28.706.488/0001-96	R$ 562,6000
01/08/2023 10:42:52	73.334.476/0001-32	R$ 561,6000
01/08/2023 10:42:54	09.211.625/0001-77	R$ 565,2700
01/08/2023 10:42:54	28.706.488/0001-96	R$ 561,2800
01/08/2023 10:42:55	51.190.667/0001-35	R$ 562,5900
01/08/2023 10:42:58	51.190.667/0001-35	R$ 561,2700
01/08/2023 10:43:00	28.706.488/0001-96	R$ 561,1900
01/08/2023 10:43:04	73.334.476/0001-32	R$ 560,1900
01/08/2023 10:43:04	51.190.667/0001-35	R$ 561,1800
01/08/2023 10:43:06	23.567.504/0001-93	R$ 561,2600
01/08/2023 10:43:06	51.190.667/0001-35	R$ 560,1800
01/08/2023 10:43:06	28.706.488/0001-96	R$ 560,0500
01/08/2023 10:43:10	73.334.476/0001-32	R$ 559,0500
01/08/2023 10:43:12	51.190.667/0001-35	R$ 560,0400
01/08/2023 10:43:12	28.706.488/0001-96	R$ 559,0000
01/08/2023 10:43:13	51.190.667/0001-35	R$ 559,0400
01/08/2023 10:43:19	51.190.667/0001-35	R$ 558,9900
01/08/2023 10:43:21	28.706.488/0001-96	R$ 558,8500
01/08/2023 10:43:23	51.190.667/0001-35	R$ 558,8400
01/08/2023 10:43:23	23.567.504/0001-93	R$ 558,9800
01/08/2023 10:43:24	28.706.488/0001-96	R$ 558,8200
01/08/2023 10:43:28	73.334.476/0001-32	R$ 557,8200

01/08/2023 10:43:30	28.706.488/0001-96	R$ 557,5400
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:43:31	51.190.667/0001-35	R$ 558,8100
01/08/2023 10:43:31	23.567.504/0001-93	R$ 558,8100
01/08/2023 10:43:35	51.190.667/0001-35	R$ 557,5300
01/08/2023 10:43:36	28.706.488/0001-96	R$ 557,4100
01/08/2023 10:43:37	73.334.476/0001-32	R$ 556,5400
01/08/2023 10:43:39	28.706.488/0001-96	R$ 556,2900
01/08/2023 10:43:42	51.190.667/0001-35	R$ 556,2800
01/08/2023 10:43:48	09.211.625/0001-77	R$ 558,7500
01/08/2023 10:43:49	23.567.504/0001-93	R$ 556,2700
01/08/2023 10:43:49	28.706.488/0001-96	R$ 556,2300
01/08/2023 10:43:53	23.567.504/0001-93	R$ 556,2200
01/08/2023 10:43:55	28.706.488/0001-96	R$ 555,8500
01/08/2023 10:44:00	23.567.504/0001-93	R$ 555,8400
01/08/2023 10:44:01	28.706.488/0001-96	R$ 555,7400
01/08/2023 10:44:02	51.190.667/0001-35	R$ 555,8400
01/08/2023 10:44:07	73.334.476/0001-32	R$ 554,7400
01/08/2023 10:44:07	28.706.488/0001-96	R$ 554,4500
01/08/2023 10:44:10	09.211.625/0001-77	R$ 555,6000
01/08/2023 10:44:12	51.190.667/0001-35	R$ 555,7300
01/08/2023 10:44:16	73.334.476/0001-32	R$ 553,4500
01/08/2023 10:44:16	28.706.488/0001-96	R$ 553,4200
01/08/2023 10:44:18	23.567.504/0001-93	R$ 554,4400
01/08/2023 10:44:19	51.190.667/0001-35	R$ 554,4400
01/08/2023 10:44:25	73.334.476/0001-32	R$ 553,0000
01/08/2023 10:44:25	28.706.488/0001-96	R$ 552,9200
01/08/2023 10:44:26	23.567.504/0001-93	R$ 553,4100
01/08/2023 10:44:31	51.190.667/0001-35	R$ 553,4100
01/08/2023 10:44:32	23.567.504/0001-93	R$ 552,9100
01/08/2023 10:44:34	28.706.488/0001-96	R$ 552,4700
01/08/2023 10:44:37	51.190.667/0001-35	R$ 552,4600
01/08/2023 10:44:40	28.706.488/0001-96	R$ 552,4000
01/08/2023 10:44:45	23.567.504/0001-93	R$ 552,3900
01/08/2023 10:44:46	28.706.488/0001-96	R$ 551,9500
01/08/2023 10:44:53	23.567.504/0001-93	R$ 551,9400
01/08/2023 10:44:54	09.211.625/0001-77	R$ 552,1200
01/08/2023 10:44:55	28.706.488/0001-96	R$ 551,6600
01/08/2023 10:45:04	51.190.667/0001-35	R$ 551,6500
01/08/2023 10:45:04	28.706.488/0001-96	R$ 551,4600
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:45:09	23.567.504/0001-93	R$ 551,6500
01/08/2023 10:45:09	51.190.667/0001-35	R$ 551,4500
01/08/2023 10:45:16	28.706.488/0001-96	R$ 551,4300
01/08/2023 10:45:19	23.567.504/0001-93	R$ 551,4400
01/08/2023 10:45:24	23.567.504/0001-93	R$ 551,4200
01/08/2023 10:45:25	28.706.488/0001-96	R$ 551,3900
01/08/2023 10:45:25	51.190.667/0001-35	R$ 551,4200
01/08/2023 10:45:33	09.211.625/0001-77	R$ 551,1500
01/08/2023 10:45:34	28.706.488/0001-96	R$ 551,1300
01/08/2023 10:45:36	23.567.504/0001-93	R$ 551,3800
01/08/2023 10:45:36	51.190.667/0001-35	R$ 551,3800
01/08/2023 10:45:40	51.190.667/0001-35	R$ 551,1200
01/08/2023 10:45:40	28.706.488/0001-96	R$ 550,8700
01/08/2023 10:45:42	23.567.504/0001-93	R$ 551,1200
01/08/2023 10:45:49	23.567.504/0001-93	R$ 550,8600
01/08/2023 10:45:52	28.706.488/0001-96	R$ 550,5300
01/08/2023 10:45:55	51.190.667/0001-35	R$ 550,8600
01/08/2023 10:45:59	51.190.667/0001-35	R$ 550,5200
01/08/2023 10:46:01	28.706.488/0001-96	R$ 550,3900
01/08/2023 10:46:06	09.211.625/0001-77	R$ 550,2500

01/08/2023 10:46:07	28.706.488/0001-96	R$ 549,9400
01/08/2023 10:46:08	51.190.667/0001-35	R$ 550,2400
01/08/2023 10:46:14	23.567.504/0001-93	R$ 549,9300
01/08/2023 10:46:16	28.706.488/0001-96	R$ 549,8300
01/08/2023 10:46:20	51.190.667/0001-35	R$ 549,9300
01/08/2023 10:46:20	23.567.504/0001-93	R$ 549,8200
01/08/2023 10:46:22	28.706.488/0001-96	R$ 549,5500
01/08/2023 10:46:23	51.190.667/0001-35	R$ 549,8200
01/08/2023 10:46:26	23.567.504/0001-93	R$ 549,5400
01/08/2023 10:46:28	28.706.488/0001-96	R$ 549,2500
01/08/2023 10:46:32	51.190.667/0001-35	R$ 549,5300
01/08/2023 10:46:40	23.567.504/0001-93	R$ 549,2400
01/08/2023 10:46:40	28.706.488/0001-96	R$ 548,9200
01/08/2023 10:46:43	51.190.667/0001-35	R$ 549,2400
01/08/2023 10:46:46	51.190.667/0001-35	R$ 548,9100
01/08/2023 10:46:50	28.706.488/0001-96	R$ 548,5100
01/08/2023 10:46:55	51.190.667/0001-35	R$ 548,5000
01/08/2023 10:46:56	28.706.488/0001-96	R$ 548,4200

Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:46:58	51.190.667/0001-35	R$ 548,4100
01/08/2023 10:46:58	23.567.504/0001-93	R$ 548,5000
01/08/2023 10:46:59	28.706.488/0001-96	R$ 548,3600
01/08/2023 10:47:04	23.567.504/0001-93	R$ 548,3500
01/08/2023 10:47:05	28.706.488/0001-96	R$ 548,0300
01/08/2023 10:47:08	51.190.667/0001-35	R$ 548,3500
01/08/2023 10:47:12	51.190.667/0001-35	R$ 548,0200
01/08/2023 10:47:14	28.706.488/0001-96	R$ 547,7900
01/08/2023 10:47:20	23.567.504/0001-93	R$ 547,7800
01/08/2023 10:47:23	28.706.488/0001-96	R$ 547,5600
01/08/2023 10:47:26	51.190.667/0001-35	R$ 547,7700
01/08/2023 10:47:30	23.567.504/0001-93	R$ 547,5500
01/08/2023 10:47:32	28.706.488/0001-96	R$ 547,3600
01/08/2023 10:47:32	51.190.667/0001-35	R$ 547,5500
01/08/2023 10:47:37	51.190.667/0001-35	R$ 547,3500
01/08/2023 10:47:38	28.706.488/0001-96	R$ 547,1900
01/08/2023 10:47:43	51.190.667/0001-35	R$ 547,1800
01/08/2023 10:47:44	28.706.488/0001-96	R$ 546,8600
01/08/2023 10:47:44	09.211.625/0001-77	R$ 547,5000
01/08/2023 10:47:45	23.567.504/0001-93	R$ 547,1800
01/08/2023 10:47:46	51.190.667/0001-35	R$ 546,8500
01/08/2023 10:47:47	28.706.488/0001-96	R$ 546,5900
01/08/2023 10:47:54	51.190.667/0001-35	R$ 546,5800
01/08/2023 10:47:56	28.706.488/0001-96	R$ 546,1400
01/08/2023 10:47:58	51.190.667/0001-35	R$ 546,1300
01/08/2023 10:47:59	28.706.488/0001-96	R$ 545,8000
01/08/2023 10:48:07	51.190.667/0001-35	R$ 545,7900
01/08/2023 10:48:08	28.706.488/0001-96	R$ 545,5400
01/08/2023 10:48:11	51.190.667/0001-35	R$ 545,5300
01/08/2023 10:48:12	23.567.504/0001-93	R$ 545,7900
01/08/2023 10:48:14	28.706.488/0001-96	R$ 545,3000
01/08/2023 10:48:16	51.190.667/0001-35	R$ 545,2900
01/08/2023 10:48:17	28.706.488/0001-96	R$ 545,2700
01/08/2023 10:48:18	09.211.625/0001-77	R$ 545,8600
01/08/2023 10:48:20	23.567.504/0001-93	R$ 545,2900
01/08/2023 10:48:22	51.190.667/0001-35	R$ 545,2600
01/08/2023 10:48:23	28.706.488/0001-96	R$ 544,8800
01/08/2023 10:48:24	23.567.504/0001-93	R$ 545,2600
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:48:31	23.567.504/0001-93	R$ 544,8700

01/08/2023 10:48:32	28.706.488/0001-96	R$ 544,4300
01/08/2023 10:48:39	51.190.667/0001-35	R$ 544,4200
01/08/2023 10:48:41	28.706.488/0001-96	R$ 544,4000
01/08/2023 10:48:45	51.190.667/0001-35	R$ 544,3900
01/08/2023 10:48:47	28.706.488/0001-96	R$ 544,2700
01/08/2023 10:48:51	23.567.504/0001-93	R$ 544,2600
01/08/2023 10:48:53	28.706.488/0001-96	R$ 544,0900
01/08/2023 10:48:54	51.190.667/0001-35	R$ 544,2600
01/08/2023 10:48:59	51.190.667/0001-35	R$ 544,0800
01/08/2023 10:49:02	28.706.488/0001-96	R$ 543,8600
01/08/2023 10:49:06	23.567.504/0001-93	R$ 544,0800
01/08/2023 10:49:08	51.190.667/0001-35	R$ 543,8500
01/08/2023 10:49:08	28.706.488/0001-96	R$ 543,7700
01/08/2023 10:49:08	23.567.504/0001-93	R$ 543,8500
01/08/2023 10:49:12	51.190.667/0001-35	R$ 543,7600
01/08/2023 10:49:14	28.706.488/0001-96	R$ 543,5000
01/08/2023 10:49:19	51.190.667/0001-35	R$ 543,4900
01/08/2023 10:49:20	28.706.488/0001-96	R$ 543,4500
01/08/2023 10:49:25	09.211.625/0001-77	R$ 543,8100
01/08/2023 10:49:26	51.190.667/0001-35	R$ 543,4400
01/08/2023 10:49:29	28.706.488/0001-96	R$ 543,1600
01/08/2023 10:49:35	23.567.504/0001-93	R$ 543,1500
01/08/2023 10:49:38	28.706.488/0001-96	R$ 542,8600
01/08/2023 10:49:41	23.567.504/0001-93	R$ 542,8500
01/08/2023 10:49:44	28.706.488/0001-96	R$ 542,5300
01/08/2023 10:49:48	23.567.504/0001-93	R$ 542,5200
01/08/2023 10:49:50	28.706.488/0001-96	R$ 542,4700
01/08/2023 10:49:54	51.190.667/0001-35	R$ 542,5200
01/08/2023 10:49:56	23.567.504/0001-93	R$ 542,4600
01/08/2023 10:49:56	28.706.488/0001-96	R$ 542,2400
01/08/2023 10:50:00	51.190.667/0001-35	R$ 542,2300
01/08/2023 10:50:02	28.706.488/0001-96	R$ 541,9300
01/08/2023 10:50:02	23.567.504/0001-93	R$ 542,2300
01/08/2023 10:50:07	51.190.667/0001-35	R$ 541,9200
01/08/2023 10:50:08	28.706.488/0001-96	R$ 541,6100
01/08/2023 10:50:11	51.190.667/0001-35	R$ 541,6000
01/08/2023 10:50:14	28.706.488/0001-96	R$ 541,1600
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:50:15	23.567.504/0001-93	R$ 541,6000
01/08/2023 10:50:16	51.190.667/0001-35	R$ 541,1500
01/08/2023 10:50:17	28.706.488/0001-96	R$ 540,8500
01/08/2023 10:50:23	51.190.667/0001-35	R$ 540,8400
01/08/2023 10:50:26	28.706.488/0001-96	R$ 540,5100
01/08/2023 10:50:33	09.211.625/0001-77	R$ 540,5600
01/08/2023 10:50:33	23.567.504/0001-93	R$ 540,8300
01/08/2023 10:50:41	09.211.625/0001-77	R$ 540,2300
01/08/2023 10:50:43	51.190.667/0001-35	R$ 540,2200
01/08/2023 10:50:44	28.706.488/0001-96	R$ 540,1500
01/08/2023 10:50:50	23.567.504/0001-93	R$ 540,5000
01/08/2023 10:50:53	23.567.504/0001-93	R$ 540,1400
01/08/2023 10:50:53	28.706.488/0001-96	R$ 540,0200
01/08/2023 10:50:56	51.190.667/0001-35	R$ 540,1400
01/08/2023 10:50:59	51.190.667/0001-35	R$ 540,0100
01/08/2023 10:50:59	28.706.488/0001-96	R$ 539,9100
01/08/2023 10:51:01	09.211.625/0001-77	R$ 539,8600
01/08/2023 10:51:02	28.706.488/0001-96	R$ 539,6700
01/08/2023 10:51:05	51.190.667/0001-35	R$ 539,6600
01/08/2023 10:51:05	28.706.488/0001-96	R$ 539,3500
01/08/2023 10:51:11	23.567.504/0001-93	R$ 539,3400
01/08/2023 10:51:11	28.706.488/0001-96	R$ 539,3100
01/08/2023 10:51:12	51.190.667/0001-35	R$ 539,3400
01/08/2023 10:51:15	51.190.667/0001-35	R$ 539,3000

01/08/2023 10:51:17	28.706.488/0001-96	R$ 539,2200
01/08/2023 10:51:23	23.567.504/0001-93	R$ 539,2100
01/08/2023 10:51:26	28.706.488/0001-96	R$ 538,9200
01/08/2023 10:51:27	51.190.667/0001-35	R$ 539,2100
01/08/2023 10:51:31	51.190.667/0001-35	R$ 538,9100
01/08/2023 10:51:32	28.706.488/0001-96	R$ 538,6900
01/08/2023 10:51:33	23.567.504/0001-93	R$ 538,9100
01/08/2023 10:51:36	23.567.504/0001-93	R$ 538,6800
01/08/2023 10:51:38	28.706.488/0001-96	R$ 538,3200
01/08/2023 10:51:41	51.190.667/0001-35	R$ 538,6700
01/08/2023 10:51:44	09.211.625/0001-77	R$ 538,6400
01/08/2023 10:51:47	51.190.667/0001-35	R$ 538,3100
01/08/2023 10:51:47	28.706.488/0001-96	R$ 538,0000
01/08/2023 10:51:54	51.190.667/0001-35	R$ 537,9900
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:51:56	28.706.488/0001-96	R$ 537,9700
01/08/2023 10:51:59	51.190.667/0001-35	R$ 537,9600
01/08/2023 10:51:59	23.567.504/0001-93	R$ 537,9800
01/08/2023 10:51:59	28.706.488/0001-96	R$ 537,6600
01/08/2023 10:52:08	23.567.504/0001-93	R$ 537,6500
01/08/2023 10:52:11	28.706.488/0001-96	R$ 537,5000
01/08/2023 10:52:14	51.190.667/0001-35	R$ 537,6400
01/08/2023 10:52:14	09.211.625/0001-77	R$ 537,3800
01/08/2023 10:52:14	28.706.488/0001-96	R$ 537,3100
01/08/2023 10:52:21	23.567.504/0001-93	R$ 537,3000
01/08/2023 10:52:23	28.706.488/0001-96	R$ 537,1700
01/08/2023 10:52:24	51.190.667/0001-35	R$ 537,2900
01/08/2023 10:52:26	09.211.625/0001-77	R$ 537,0300
01/08/2023 10:52:26	28.706.488/0001-96	R$ 536,7300
01/08/2023 10:52:33	23.567.504/0001-93	R$ 536,7200
01/08/2023 10:52:35	28.706.488/0001-96	R$ 536,2800
01/08/2023 10:52:37	51.190.667/0001-35	R$ 536,2700
01/08/2023 10:52:38	28.706.488/0001-96	R$ 536,2200
01/08/2023 10:52:45	51.190.667/0001-35	R$ 536,2100
01/08/2023 10:52:47	28.706.488/0001-96	R$ 536,1100
01/08/2023 10:52:49	51.190.667/0001-35	R$ 536,1000
01/08/2023 10:52:50	28.706.488/0001-96	R$ 535,7700
01/08/2023 10:52:54	51.190.667/0001-35	R$ 535,7600
01/08/2023 10:52:56	28.706.488/0001-96	R$ 535,3800
01/08/2023 10:53:04	51.190.667/0001-35	R$ 535,3700
01/08/2023 10:53:05	28.706.488/0001-96	R$ 535,1400
01/08/2023 10:53:10	23.567.504/0001-93	R$ 535,3700
01/08/2023 10:53:14	51.190.667/0001-35	R$ 535,1300
01/08/2023 10:53:14	28.706.488/0001-96	R$ 534,7000
01/08/2023 10:53:17	51.190.667/0001-35	R$ 534,6900
01/08/2023 10:53:18	28.706.488/0001-96	R$ 534,4800
01/08/2023 10:53:20	23.567.504/0001-93	R$ 535,1300
01/08/2023 10:53:22	51.190.667/0001-35	R$ 534,4700
01/08/2023 10:53:24	28.706.488/0001-96	R$ 534,4500
01/08/2023 10:53:29	51.190.667/0001-35	R$ 534,4400
01/08/2023 10:53:30	28.706.488/0001-96	R$ 534,3300
01/08/2023 10:53:32	09.211.625/0001-77	R$ 535,4900
01/08/2023 10:53:36	51.190.667/0001-35	R$ 534,3200
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:53:39	28.706.488/0001-96	R$ 533,9200
01/08/2023 10:53:49	23.567.504/0001-93	R$ 533,9100
01/08/2023 10:53:51	28.706.488/0001-96	R$ 533,7600
01/08/2023 10:53:53	51.190.667/0001-35	R$ 533,9100
01/08/2023 10:53:54	51.190.667/0001-35	R$ 533,7500
01/08/2023 10:53:57	28.706.488/0001-96	R$ 533,5600
01/08/2023 10:54:01	23.567.504/0001-93	R$ 533,5500

01/08/2023 10:54:03	28.706.488/0001-96	R$ 533,4900
01/08/2023 10:54:09	51.190.667/0001-35	R$ 533,4800
01/08/2023 10:54:12	28.706.488/0001-96	R$ 533,2200
01/08/2023 10:54:14	51.190.667/0001-35	R$ 533,2100
01/08/2023 10:54:15	28.706.488/0001-96	R$ 532,8500
01/08/2023 10:54:17	09.211.625/0001-77	R$ 533,2800
01/08/2023 10:54:20	23.567.504/0001-93	R$ 532,8400
01/08/2023 10:54:21	28.706.488/0001-96	R$ 532,5100
01/08/2023 10:54:21	51.190.667/0001-35	R$ 532,8300
01/08/2023 10:54:26	23.567.504/0001-93	R$ 532,5000
01/08/2023 10:54:27	28.706.488/0001-96	R$ 532,1600
01/08/2023 10:54:30	23.567.504/0001-93	R$ 532,1500
01/08/2023 10:54:30	28.706.488/0001-96	R$ 532,0300
01/08/2023 10:54:30	51.190.667/0001-35	R$ 532,1500
01/08/2023 10:54:41	23.567.504/0001-93	R$ 532,0200
01/08/2023 10:54:42	28.706.488/0001-96	R$ 531,7600
01/08/2023 10:54:42	51.190.667/0001-35	R$ 532,0200
01/08/2023 10:54:45	51.190.667/0001-35	R$ 531,7500
01/08/2023 10:54:48	28.706.488/0001-96	R$ 531,7100
01/08/2023 10:54:54	51.190.667/0001-35	R$ 531,7000
01/08/2023 10:54:57	28.706.488/0001-96	R$ 531,6700
01/08/2023 10:55:00	23.567.504/0001-93	R$ 531,6900
01/08/2023 10:55:03	51.190.667/0001-35	R$ 531,6600
01/08/2023 10:55:03	28.706.488/0001-96	R$ 531,2500
01/08/2023 10:55:06	51.190.667/0001-35	R$ 531,2400
01/08/2023 10:55:09	28.706.488/0001-96	R$ 531,1000
01/08/2023 10:55:10	51.190.667/0001-35	R$ 531,0900
01/08/2023 10:55:12	28.706.488/0001-96	R$ 531,0400
01/08/2023 10:55:14	51.190.667/0001-35	R$ 531,0300
01/08/2023 10:55:15	28.706.488/0001-96	R$ 530,6400
01/08/2023 10:55:19	51.190.667/0001-35	R$ 530,6300
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:55:21	28.706.488/0001-96	R$ 530,2100
01/08/2023 10:55:34	51.190.667/0001-35	R$ 530,2000
01/08/2023 10:55:36	28.706.488/0001-96	R$ 530,0200
01/08/2023 10:55:37	51.190.667/0001-35	R$ 530,0100
01/08/2023 10:55:39	28.706.488/0001-96	R$ 529,8700
01/08/2023 10:55:44	09.211.625/0001-77	R$ 531,4300
01/08/2023 10:55:45	51.190.667/0001-35	R$ 529,8600
01/08/2023 10:55:48	28.706.488/0001-96	R$ 529,7700
01/08/2023 10:55:52	23.567.504/0001-93	R$ 529,8500
01/08/2023 10:55:52	51.190.667/0001-35	R$ 529,7600
01/08/2023 10:55:54	28.706.488/0001-96	R$ 529,5800
01/08/2023 10:55:57	51.190.667/0001-35	R$ 529,5700
01/08/2023 10:55:57	28.706.488/0001-96	R$ 529,3800
01/08/2023 10:56:02	51.190.667/0001-35	R$ 529,3700
01/08/2023 10:56:08	28.706.488/0001-96	R$ 529,0500
01/08/2023 10:56:09	23.567.504/0001-93	R$ 529,3600
01/08/2023 10:56:12	51.190.667/0001-35	R$ 529,0400
01/08/2023 10:56:12	28.706.488/0001-96	R$ 528,9400
01/08/2023 10:56:17	51.190.667/0001-35	R$ 528,9300
01/08/2023 10:56:18	28.706.488/0001-96	R$ 528,5200
01/08/2023 10:56:23	51.190.667/0001-35	R$ 528,5100
01/08/2023 10:56:23	23.567.504/0001-93	R$ 528,9300
01/08/2023 10:56:24	28.706.488/0001-96	R$ 528,1400
01/08/2023 10:56:29	51.190.667/0001-35	R$ 528,1300
01/08/2023 10:56:30	28.706.488/0001-96	R$ 528,0400
01/08/2023 10:56:33	09.211.625/0001-77	R$ 528,6600
01/08/2023 10:56:36	51.190.667/0001-35	R$ 528,0300
01/08/2023 10:56:36	28.706.488/0001-96	R$ 527,6000
01/08/2023 10:56:42	51.190.667/0001-35	R$ 527,5900
01/08/2023 10:56:42	28.706.488/0001-96	R$ 527,1800

01/08/2023 10:56:47	51.190.667/0001-35	R$ 527,1700
01/08/2023 10:56:48	28.706.488/0001-96	R$ 527,1300
01/08/2023 10:56:50	51.190.667/0001-35	R$ 527,1200
01/08/2023 10:56:51	28.706.488/0001-96	R$ 526,9800
01/08/2023 10:56:55	51.190.667/0001-35	R$ 526,9700
01/08/2023 10:56:55	09.211.625/0001-77	R$ 526,8500
01/08/2023 10:56:57	28.706.488/0001-96	R$ 526,6100
01/08/2023 10:56:59	51.190.667/0001-35	R$ 526,6000
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:57:00	28.706.488/0001-96	R$ 526,3600
01/08/2023 10:57:06	51.190.667/0001-35	R$ 526,3500
01/08/2023 10:57:06	28.706.488/0001-96	R$ 525,9200
01/08/2023 10:57:11	51.190.667/0001-35	R$ 525,9100
01/08/2023 10:57:12	28.706.488/0001-96	R$ 525,7100
01/08/2023 10:57:16	51.190.667/0001-35	R$ 525,7000
01/08/2023 10:57:18	28.706.488/0001-96	R$ 525,3900
01/08/2023 10:57:21	23.567.504/0001-93	R$ 525,7000
01/08/2023 10:57:21	51.190.667/0001-35	R$ 525,3800
01/08/2023 10:57:24	28.706.488/0001-96	R$ 525,1400
01/08/2023 10:57:30	23.567.504/0001-93	R$ 525,1300
01/08/2023 10:57:30	28.706.488/0001-96	R$ 525,0200
01/08/2023 10:57:30	51.190.667/0001-35	R$ 525,1300
01/08/2023 10:57:33	09.211.625/0001-77	R$ 525,1100
01/08/2023 10:57:35	51.190.667/0001-35	R$ 525,0100
01/08/2023 10:57:36	28.706.488/0001-96	R$ 524,8800
01/08/2023 10:57:37	23.567.504/0001-93	R$ 525,0100
01/08/2023 10:57:38	51.190.667/0001-35	R$ 524,8700
01/08/2023 10:57:39	28.706.488/0001-96	R$ 524,7800
01/08/2023 10:57:48	51.190.667/0001-35	R$ 524,7700
01/08/2023 10:57:51	28.706.488/0001-96	R$ 524,7000
01/08/2023 10:57:51	23.567.504/0001-93	R$ 524,7700
01/08/2023 10:57:54	09.211.625/0001-77	R$ 524,5900
01/08/2023 10:57:54	28.706.488/0001-96	R$ 524,1800
01/08/2023 10:57:56	51.190.667/0001-35	R$ 524,1700
01/08/2023 10:57:57	28.706.488/0001-96	R$ 523,7800
01/08/2023 10:57:59	23.567.504/0001-93	R$ 524,6900
01/08/2023 10:58:01	51.190.667/0001-35	R$ 523,7700
01/08/2023 10:58:03	28.706.488/0001-96	R$ 523,7400
01/08/2023 10:58:05	51.190.667/0001-35	R$ 523,7300
01/08/2023 10:58:06	28.706.488/0001-96	R$ 523,3700
01/08/2023 10:58:08	09.211.625/0001-77	R$ 523,0900
01/08/2023 10:58:09	28.706.488/0001-96	R$ 522,8600
01/08/2023 10:58:09	51.190.667/0001-35	R$ 523,3600
01/08/2023 10:58:17	51.190.667/0001-35	R$ 522,8500
01/08/2023 10:58:18	28.706.488/0001-96	R$ 522,5600
01/08/2023 10:58:21	51.190.667/0001-35	R$ 522,5500
01/08/2023 10:58:24	28.706.488/0001-96	R$ 522,5300
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:58:26	51.190.667/0001-35	R$ 522,5200
01/08/2023 10:58:27	28.706.488/0001-96	R$ 522,3100
01/08/2023 10:58:30	23.567.504/0001-93	R$ 522,8500
01/08/2023 10:58:30	51.190.667/0001-35	R$ 522,3000
01/08/2023 10:58:30	28.706.488/0001-96	R$ 521,9300
01/08/2023 10:58:34	51.190.667/0001-35	R$ 521,9200
01/08/2023 10:58:36	28.706.488/0001-96	R$ 521,7400
01/08/2023 10:58:37	23.567.504/0001-93	R$ 521,9200
01/08/2023 10:58:38	09.211.625/0001-77	R$ 522,5800
01/08/2023 10:58:43	51.190.667/0001-35	R$ 521,7300
01/08/2023 10:58:45	28.706.488/0001-96	R$ 521,6300
01/08/2023 10:58:45	23.567.504/0001-93	R$ 521,7300
01/08/2023 10:58:51	23.567.504/0001-93	R$ 521,6200

01/08/2023 10:58:54	28.706.488/0001-96	R$ 521,5600
01/08/2023 10:58:56	51.190.667/0001-35	R$ 521,6200
01/08/2023 10:58:56	09.211.625/0001-77	R$ 521,4600
01/08/2023 10:58:57	28.706.488/0001-96	R$ 521,4300
01/08/2023 10:58:58	51.190.667/0001-35	R$ 521,4500
01/08/2023 10:59:01	23.567.504/0001-93	R$ 521,4200
01/08/2023 10:59:03	28.706.488/0001-96	R$ 521,2800
01/08/2023 10:59:04	51.190.667/0001-35	R$ 521,4100
01/08/2023 10:59:10	51.190.667/0001-35	R$ 521,2700
01/08/2023 10:59:12	28.706.488/0001-96	R$ 521,0800
01/08/2023 10:59:16	51.190.667/0001-35	R$ 521,0700
01/08/2023 10:59:18	28.706.488/0001-96	R$ 520,7700
01/08/2023 10:59:26	51.190.667/0001-35	R$ 520,7600
01/08/2023 10:59:27	28.706.488/0001-96	R$ 520,3700
01/08/2023 10:59:31	51.190.667/0001-35	R$ 520,3600
01/08/2023 10:59:33	28.706.488/0001-96	R$ 520,0900
01/08/2023 10:59:35	51.190.667/0001-35	R$ 520,0800
01/08/2023 10:59:36	28.706.488/0001-96	R$ 519,6800
01/08/2023 10:59:40	51.190.667/0001-35	R$ 519,6700
01/08/2023 10:59:42	28.706.488/0001-96	R$ 519,6200
01/08/2023 10:59:48	23.567.504/0001-93	R$ 519,6100
01/08/2023 10:59:48	28.706.488/0001-96	R$ 519,3300
01/08/2023 10:59:49	51.190.667/0001-35	R$ 519,6100
01/08/2023 10:59:51	51.190.667/0001-35	R$ 519,3200
01/08/2023 10:59:51	28.706.488/0001-96	R$ 519,2400
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:59:59	51.190.667/0001-35	R$ 519,2300
01/08/2023 11:00:00	28.706.488/0001-96	R$ 518,8400
01/08/2023 11:00:05	51.190.667/0001-35	R$ 518,8300
01/08/2023 11:00:06	28.706.488/0001-96	R$ 518,7600
01/08/2023 11:00:09	09.211.625/0001-77	R$ 519,0000
01/08/2023 11:00:13	51.190.667/0001-35	R$ 518,7500
01/08/2023 11:00:15	28.706.488/0001-96	R$ 518,7100
01/08/2023 11:00:18	51.190.667/0001-35	R$ 518,7000
01/08/2023 11:00:18	28.706.488/0001-96	R$ 518,3300
01/08/2023 11:00:22	51.190.667/0001-35	R$ 518,3200
01/08/2023 11:00:25	28.706.488/0001-96	R$ 518,2100
01/08/2023 11:00:25	23.567.504/0001-93	R$ 518,3200
01/08/2023 11:00:33	51.190.667/0001-35	R$ 518,2000
01/08/2023 11:00:34	28.706.488/0001-96	R$ 518,0000
01/08/2023 11:00:34	23.567.504/0001-93	R$ 518,2000
01/08/2023 11:00:35	51.190.667/0001-35	R$ 517,9900
01/08/2023 11:00:51	23.567.504/0001-93	R$ 517,9800
01/08/2023 11:00:51	09.211.625/0001-77	R$ 517,3700
01/08/2023 11:00:53	51.190.667/0001-35	R$ 517,3600
01/08/2023 11:00:56	23.567.504/0001-93	R$ 517,3500
01/08/2023 11:01:00	51.190.667/0001-35	R$ 517,3400
01/08/2023 11:01:08	23.567.504/0001-93	R$ 517,3300
01/08/2023 11:01:12	51.190.667/0001-35	R$ 517,3200
01/08/2023 11:01:24	09.211.625/0001-77	R$ 516,7200
01/08/2023 11:01:26	23.567.504/0001-93	R$ 517,3100
01/08/2023 11:01:30	23.567.504/0001-93	R$ 516,7100
01/08/2023 11:01:40	51.190.667/0001-35	R$ 516,7000
01/08/2023 11:01:45	23.567.504/0001-93	R$ 516,6900
01/08/2023 11:01:51	09.211.625/0001-77	R$ 516,0900
01/08/2023 11:01:55	51.190.667/0001-35	R$ 516,6800
01/08/2023 11:01:57	51.190.667/0001-35	R$ 516,0800
01/08/2023 11:02:02	23.567.504/0001-93	R$ 516,0700
01/08/2023 11:02:13	51.190.667/0001-35	R$ 516,0600
01/08/2023 11:02:29	23.567.504/0001-93	R$ 516,0500
01/08/2023 11:02:35	51.190.667/0001-35	R$ 516,0400
01/08/2023 11:02:41	23.567.504/0001-93	R$ 516,0300

01/08/2023 11:02:45	51.190.667/0001-35	R$ 516,0200
01/08/2023 11:02:56	23.567.504/0001-93	R$ 516,0100
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:03:03	51.190.667/0001-35	R$ 516,0000
01/08/2023 11:03:11	23.567.504/0001-93	R$ 515,9900
01/08/2023 11:03:14	51.190.667/0001-35	R$ 515,9800
01/08/2023 11:03:32	09.211.625/0001-77	R$ 515,4200
01/08/2023 11:03:33	23.567.504/0001-93	R$ 515,9700
01/08/2023 11:03:36	51.190.667/0001-35	R$ 515,4100
01/08/2023 11:03:47	23.567.504/0001-93	R$ 515,4000
01/08/2023 11:04:03	51.190.667/0001-35	R$ 515,3900
01/08/2023 11:04:22	23.567.504/0001-93	R$ 515,3800
01/08/2023 11:04:24	45.769.285/0001-68	R$ 699,9900
01/08/2023 11:04:25	51.190.667/0001-35	R$ 515,3700
01/08/2023 11:04:36	23.567.504/0001-93	R$ 515,3600
01/08/2023 11:04:37	51.190.667/0001-35	R$ 515,3500
01/08/2023 11:04:41	23.567.504/0001-93	R$ 515,3400
01/08/2023 11:04:47	51.190.667/0001-35	R$ 515,3300
01/08/2023 11:04:51	09.211.625/0001-77	R$ 514,7900
01/08/2023 11:04:53	23.567.504/0001-93	R$ 515,3200
01/08/2023 11:04:59	51.190.667/0001-35	R$ 514,7800
01/08/2023 11:05:14	23.567.504/0001-93	R$ 514,7700
01/08/2023 11:05:16	51.190.667/0001-35	R$ 514,7600
01/08/2023 11:05:26	23.567.504/0001-93	R$ 514,7500
01/08/2023 11:05:28	51.190.667/0001-35	R$ 514,7400
01/08/2023 11:05:30	23.567.504/0001-93	R$ 514,7300
01/08/2023 11:05:37	51.190.667/0001-35	R$ 514,7200
01/08/2023 11:05:44	23.567.504/0001-93	R$ 514,7100
01/08/2023 11:05:47	51.190.667/0001-35	R$ 514,7000
01/08/2023 11:05:53	09.211.625/0001-77	R$ 513,9800
01/08/2023 11:05:53	23.567.504/0001-93	R$ 514,6900
01/08/2023 11:05:55	51.190.667/0001-35	R$ 513,9700
01/08/2023 11:06:01	23.567.504/0001-93	R$ 513,9600
01/08/2023 11:06:09	51.190.667/0001-35	R$ 513,9500
01/08/2023 11:06:20	23.567.504/0001-93	R$ 513,9400
01/08/2023 11:06:28	51.190.667/0001-35	R$ 513,9300
01/08/2023 11:06:32	23.567.504/0001-93	R$ 513,9200
01/08/2023 11:06:33	09.211.625/0001-77	R$ 513,1600
01/08/2023 11:06:36	23.567.504/0001-93	R$ 513,1500
01/08/2023 11:06:46	51.190.667/0001-35	R$ 513,1400
01/08/2023 11:06:48	09.211.625/0001-77	R$ 512,3700
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:06:51	23.567.504/0001-93	R$ 512,3600
01/08/2023 11:06:53	51.190.667/0001-35	R$ 512,3500
01/08/2023 11:06:57	23.567.504/0001-93	R$ 512,3400
01/08/2023 11:06:59	51.190.667/0001-35	R$ 512,3300
01/08/2023 11:07:03	23.567.504/0001-93	R$ 512,3200
01/08/2023 11:07:03	09.211.625/0001-77	R$ 511,5700
01/08/2023 11:07:04	51.190.667/0001-35	R$ 511,5600
01/08/2023 11:07:11	23.567.504/0001-93	R$ 511,5500
01/08/2023 11:07:14	51.190.667/0001-35	R$ 511,5400
01/08/2023 11:07:18	23.567.504/0001-93	R$ 511,5300
01/08/2023 11:07:19	51.190.667/0001-35	R$ 511,5200
01/08/2023 11:07:22	23.567.504/0001-93	R$ 511,5100
01/08/2023 11:07:25	09.211.625/0001-77	R$ 510,7800
01/08/2023 11:07:25	51.190.667/0001-35	R$ 511,5000
01/08/2023 11:07:29	23.567.504/0001-93	R$ 510,7700
01/08/2023 11:07:31	09.211.625/0001-77	R$ 509,9900
01/08/2023 11:07:33	51.190.667/0001-35	R$ 509,9800
01/08/2023 11:07:35	23.567.504/0001-93	R$ 509,9700
01/08/2023 11:07:45	51.190.667/0001-35	R$ 509,9600

01/08/2023 11:07:49	23.567.504/0001-93	R$ 509,9500
01/08/2023 11:07:50	09.211.625/0001-77	R$ 509,1900
01/08/2023 11:07:53	23.567.504/0001-93	R$ 509,1800
01/08/2023 11:08:04	51.190.667/0001-35	R$ 509,1700
01/08/2023 11:08:12	09.211.625/0001-77	R$ 508,3900
01/08/2023 11:08:14	23.567.504/0001-93	R$ 509,1600
01/08/2023 11:08:14	51.190.667/0001-35	R$ 508,3800
01/08/2023 11:08:18	23.567.504/0001-93	R$ 508,3700
01/08/2023 11:08:21	51.190.667/0001-35	R$ 508,3600
01/08/2023 11:08:25	09.211.625/0001-77	R$ 507,5800
01/08/2023 11:08:29	23.567.504/0001-93	R$ 507,5700
01/08/2023 11:08:33	51.190.667/0001-35	R$ 507,5600
01/08/2023 11:08:37	23.567.504/0001-93	R$ 507,5500
01/08/2023 11:08:55	51.190.667/0001-35	R$ 507,5400
01/08/2023 11:08:59	23.567.504/0001-93	R$ 507,5300
01/08/2023 11:09:00	09.211.625/0001-77	R$ 506,7700
01/08/2023 11:09:03	51.190.667/0001-35	R$ 506,7600
01/08/2023 11:09:09	09.211.625/0001-77	R$ 506,7500
01/08/2023 11:09:10	51.190.667/0001-35	R$ 506,7400
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:09:18	23.567.504/0001-93	R$ 506,7300
01/08/2023 11:09:21	51.190.667/0001-35	R$ 506,7200
01/08/2023 11:09:26	23.567.504/0001-93	R$ 506,7100
01/08/2023 11:09:30	51.190.667/0001-35	R$ 506,7000
01/08/2023 11:09:34	09.211.625/0001-77	R$ 505,9500
01/08/2023 11:09:35	23.567.504/0001-93	R$ 506,6900
01/08/2023 11:09:40	23.567.504/0001-93	R$ 505,9400
01/08/2023 11:09:48	09.211.625/0001-77	R$ 505,1600
01/08/2023 11:09:51	51.190.667/0001-35	R$ 505,9300
01/08/2023 11:09:55	23.567.504/0001-93	R$ 505,1500
01/08/2023 11:10:04	51.190.667/0001-35	R$ 505,1400
01/08/2023 11:10:10	09.211.625/0001-77	R$ 504,3700
01/08/2023 11:10:11	51.190.667/0001-35	R$ 504,3600
01/08/2023 11:10:20	23.567.504/0001-93	R$ 504,3500
01/08/2023 11:10:21	51.190.667/0001-35	R$ 504,3400
01/08/2023 11:10:24	09.211.625/0001-77	R$ 504,3600
01/08/2023 11:10:24	23.567.504/0001-93	R$ 504,3300
01/08/2023 11:10:26	51.190.667/0001-35	R$ 504,3200
01/08/2023 11:10:30	23.567.504/0001-93	R$ 504,3100
01/08/2023 11:10:30	09.211.625/0001-77	R$ 503,5500
01/08/2023 11:10:34	51.190.667/0001-35	R$ 503,5400
01/08/2023 11:10:39	23.567.504/0001-93	R$ 503,5300
01/08/2023 11:10:40	51.190.667/0001-35	R$ 503,5200
01/08/2023 11:10:42	09.211.625/0001-77	R$ 502,7600
01/08/2023 11:10:47	51.190.667/0001-35	R$ 502,7500
01/08/2023 11:10:53	23.567.504/0001-93	R$ 502,7400
01/08/2023 11:10:59	09.211.625/0001-77	R$ 501,9700
01/08/2023 11:11:00	51.190.667/0001-35	R$ 502,7300
01/08/2023 11:11:05	51.190.667/0001-35	R$ 501,9600
01/08/2023 11:11:15	23.567.504/0001-93	R$ 501,9500
01/08/2023 11:11:18	09.211.625/0001-77	R$ 501,9600
01/08/2023 11:11:23	09.211.625/0001-77	R$ 501,1700
01/08/2023 11:11:26	23.567.504/0001-93	R$ 501,1600
01/08/2023 11:11:30	51.190.667/0001-35	R$ 501,1500
01/08/2023 11:11:34	23.567.504/0001-93	R$ 501,1400
01/08/2023 11:11:38	09.211.625/0001-77	R$ 500,3700
01/08/2023 11:11:41	51.190.667/0001-35	R$ 500,3600
01/08/2023 11:11:46	23.567.504/0001-93	R$ 500,3500
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:11:47	51.190.667/0001-35	R$ 500,3400
01/08/2023 11:11:48	09.211.625/0001-77	R$ 499,5600

01/08/2023 11:11:51	23.567.504/0001-93	R$ 499,5500
01/08/2023 11:11:56	51.190.667/0001-35	R$ 499,5400
01/08/2023 11:11:57	09.211.625/0001-77	R$ 499,0000
01/08/2023 11:11:59	51.190.667/0001-35	R$ 498,9900
01/08/2023 11:12:06	23.567.504/0001-93	R$ 498,9800
01/08/2023 11:12:09	51.190.667/0001-35	R$ 498,9700
01/08/2023 11:12:21	23.567.504/0001-93	R$ 498,9600
01/08/2023 11:12:24	51.190.667/0001-35	R$ 498,9500
01/08/2023 11:12:36	23.567.504/0001-93	R$ 498,9400
01/08/2023 11:12:39	51.190.667/0001-35	R$ 498,9300
01/08/2023 11:12:47	23.567.504/0001-93	R$ 498,9200
01/08/2023 11:12:51	51.190.667/0001-35	R$ 498,9100
01/08/2023 11:12:59	23.567.504/0001-93	R$ 498,9000
01/08/2023 11:12:59	51.190.667/0001-35	R$ 498,8900
01/08/2023 11:13:04	23.567.504/0001-93	R$ 498,8800
01/08/2023 11:13:08	51.190.667/0001-35	R$ 498,8700
01/08/2023 11:13:12	23.567.504/0001-93	R$ 498,8600
01/08/2023 11:13:14	51.190.667/0001-35	R$ 498,8500
01/08/2023 11:13:20	23.567.504/0001-93	R$ 498,8400
01/08/2023 11:13:22	51.190.667/0001-35	R$ 498,8300
01/08/2023 11:13:27	23.567.504/0001-93	R$ 498,8200
01/08/2023 11:13:30	51.190.667/0001-35	R$ 498,8100
01/08/2023 11:13:34	23.567.504/0001-93	R$ 498,8000
01/08/2023 11:13:40	51.190.667/0001-35	R$ 498,7900
01/08/2023 11:13:46	23.567.504/0001-93	R$ 498,7800
01/08/2023 11:13:47	51.190.667/0001-35	R$ 498,7700
01/08/2023 11:13:55	23.567.504/0001-93	R$ 498,7600
01/08/2023 11:13:59	51.190.667/0001-35	R$ 498,7500
01/08/2023 11:14:02	23.567.504/0001-93	R$ 498,7400
01/08/2023 11:14:02	51.190.667/0001-35	R$ 498,7300
01/08/2023 11:14:17	23.567.504/0001-93	R$ 498,7200
01/08/2023 11:14:21	51.190.667/0001-35	R$ 498,7100
01/08/2023 11:14:26	23.567.504/0001-93	R$ 498,7000
01/08/2023 11:14:31	51.190.667/0001-35	R$ 498,6900
01/08/2023 11:14:37	23.567.504/0001-93	R$ 498,6800
01/08/2023 11:14:39	51.190.667/0001-35	R$ 498,6700
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:14:46	23.567.504/0001-93	R$ 498,6600
01/08/2023 11:14:47	51.190.667/0001-35	R$ 498,6500
01/08/2023 11:14:51	23.567.504/0001-93	R$ 498,6400
01/08/2023 11:14:53	51.190.667/0001-35	R$ 498,6300
01/08/2023 11:14:59	23.567.504/0001-93	R$ 498,6200
01/08/2023 11:15:04	51.190.667/0001-35	R$ 498,6100
01/08/2023 11:15:17	23.567.504/0001-93	R$ 498,6000
01/08/2023 11:15:18	51.190.667/0001-35	R$ 498,5900
01/08/2023 11:15:26	23.567.504/0001-93	R$ 498,5800
01/08/2023 11:15:32	51.190.667/0001-35	R$ 498,5700
01/08/2023 11:15:36	23.567.504/0001-93	R$ 498,5600
01/08/2023 11:15:40	51.190.667/0001-35	R$ 498,5500
01/08/2023 11:15:45	23.567.504/0001-93	R$ 498,5400
01/08/2023 11:15:48	51.190.667/0001-35	R$ 498,5300
01/08/2023 11:15:53	23.567.504/0001-93	R$ 498,5200
01/08/2023 11:15:57	51.190.667/0001-35	R$ 498,5100
01/08/2023 11:16:02	23.567.504/0001-93	R$ 498,5000
01/08/2023 11:16:05	51.190.667/0001-35	R$ 498,4900
01/08/2023 11:16:11	23.567.504/0001-93	R$ 498,4800
01/08/2023 11:16:17	51.190.667/0001-35	R$ 498,4700
01/08/2023 11:16:22	23.567.504/0001-93	R$ 498,4600
01/08/2023 11:16:25	51.190.667/0001-35	R$ 498,4500
01/08/2023 11:16:30	23.567.504/0001-93	R$ 498,4400
01/08/2023 11:16:32	51.190.667/0001-35	R$ 498,4300
01/08/2023 11:16:35	23.567.504/0001-93	R$ 498,4200

01/08/2023 11:16:39	51.190.667/0001-35	R$ 498,4100
01/08/2023 11:16:44	23.567.504/0001-93	R$ 498,4000
01/08/2023 11:16:45	51.190.667/0001-35	R$ 498,3900
01/08/2023 11:16:48	23.567.504/0001-93	R$ 498,3800
01/08/2023 11:16:49	51.190.667/0001-35	R$ 498,3700
01/08/2023 11:16:53	23.567.504/0001-93	R$ 498,3600
01/08/2023 11:16:54	51.190.667/0001-35	R$ 498,3500
01/08/2023 11:16:57	23.567.504/0001-93	R$ 498,3400
01/08/2023 11:17:01	51.190.667/0001-35	R$ 498,3300
01/08/2023 11:17:11	23.567.504/0001-93	R$ 498,3200
01/08/2023 11:17:11	51.190.667/0001-35	R$ 498,3100
01/08/2023 11:17:20	23.567.504/0001-93	R$ 498,3000
01/08/2023 11:17:22	51.190.667/0001-35	R$ 498,2900
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:17:34	23.567.504/0001-93	R$ 498,2800
01/08/2023 11:17:42	51.190.667/0001-35	R$ 498,2700
01/08/2023 11:17:46	23.567.504/0001-93	R$ 498,2600
01/08/2023 11:17:48	51.190.667/0001-35	R$ 498,2500
01/08/2023 11:17:52	23.567.504/0001-93	R$ 498,2400
01/08/2023 11:17:54	51.190.667/0001-35	R$ 498,2300
01/08/2023 11:17:58	23.567.504/0001-93	R$ 498,2200
01/08/2023 11:18:06	51.190.667/0001-35	R$ 498,2100
01/08/2023 11:18:10	23.567.504/0001-93	R$ 498,2000
01/08/2023 11:18:12	51.190.667/0001-35	R$ 498,1900
01/08/2023 11:18:21	23.567.504/0001-93	R$ 498,1800
01/08/2023 11:18:23	51.190.667/0001-35	R$ 498,1700
01/08/2023 11:18:30	23.567.504/0001-93	R$ 498,1600
01/08/2023 11:18:32	51.190.667/0001-35	R$ 498,1500
01/08/2023 11:18:40	23.567.504/0001-93	R$ 498,1400
01/08/2023 11:18:45	51.190.667/0001-35	R$ 498,1300
01/08/2023 11:18:48	23.567.504/0001-93	R$ 498,1200
01/08/2023 11:18:51	51.190.667/0001-35	R$ 498,1100
01/08/2023 11:18:56	23.567.504/0001-93	R$ 498,1000
01/08/2023 11:19:03	51.190.667/0001-35	R$ 498,0900
01/08/2023 11:19:13	23.567.504/0001-93	R$ 498,0800
01/08/2023 11:19:14	51.190.667/0001-35	R$ 498,0700
01/08/2023 11:19:17	23.567.504/0001-93	R$ 498,0600
01/08/2023 11:19:18	51.190.667/0001-35	R$ 498,0500
01/08/2023 11:19:22	23.567.504/0001-93	R$ 498,0400
01/08/2023 11:19:23	51.190.667/0001-35	R$ 498,0300
01/08/2023 11:19:26	23.567.504/0001-93	R$ 498,0200
01/08/2023 11:19:28	51.190.667/0001-35	R$ 498,0100
01/08/2023 11:19:31	23.567.504/0001-93	R$ 498,0000
01/08/2023 11:19:36	51.190.667/0001-35	R$ 497,9900
01/08/2023 11:19:40	23.567.504/0001-93	R$ 497,9800
01/08/2023 11:19:41	51.190.667/0001-35	R$ 497,9700
01/08/2023 11:19:44	23.567.504/0001-93	R$ 497,9600
01/08/2023 11:19:49	51.190.667/0001-35	R$ 497,9500
01/08/2023 11:19:52	23.567.504/0001-93	R$ 497,9400
01/08/2023 11:20:02	51.190.667/0001-35	R$ 497,9300
01/08/2023 11:20:16	23.567.504/0001-93	R$ 497,9200
01/08/2023 11:20:19	51.190.667/0001-35	R$ 497,9100
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:20:22	23.567.504/0001-93	R$ 497,9000
01/08/2023 11:20:25	51.190.667/0001-35	R$ 497,8900
01/08/2023 11:20:28	23.567.504/0001-93	R$ 497,8800
01/08/2023 11:20:34	51.190.667/0001-35	R$ 497,8700
01/08/2023 11:20:45	23.567.504/0001-93	R$ 497,8600
01/08/2023 11:20:46	51.190.667/0001-35	R$ 497,8500
01/08/2023 11:20:49	23.567.504/0001-93	R$ 497,8400
01/08/2023 11:20:51	51.190.667/0001-35	R$ 497,8300

01/08/2023 11:20:55	23.567.504/0001-93	R$ 497,8200
01/08/2023 11:20:58	51.190.667/0001-35	R$ 497,8100
01/08/2023 11:21:01	23.567.504/0001-93	R$ 497,8000
01/08/2023 11:21:02	51.190.667/0001-35	R$ 497,7900
01/08/2023 11:21:11	23.567.504/0001-93	R$ 497,7800
01/08/2023 11:21:16	51.190.667/0001-35	R$ 497,7700
01/08/2023 11:21:23	23.567.504/0001-93	R$ 497,7600
01/08/2023 11:21:30	51.190.667/0001-35	R$ 497,7500
01/08/2023 11:21:33	23.567.504/0001-93	R$ 497,7400
01/08/2023 11:21:39	51.190.667/0001-35	R$ 497,7300
01/08/2023 11:21:43	23.567.504/0001-93	R$ 497,7200
01/08/2023 11:21:46	51.190.667/0001-35	R$ 497,7100
01/08/2023 11:21:51	23.567.504/0001-93	R$ 497,7000
01/08/2023 11:21:55	51.190.667/0001-35	R$ 497,6900
01/08/2023 11:22:00	23.567.504/0001-93	R$ 497,6800
01/08/2023 11:22:05	51.190.667/0001-35	R$ 497,6700
01/08/2023 11:22:10	23.567.504/0001-93	R$ 497,6600
01/08/2023 11:22:11	51.190.667/0001-35	R$ 497,6500
01/08/2023 11:22:18	23.567.504/0001-93	R$ 497,6400
01/08/2023 11:22:19	51.190.667/0001-35	R$ 497,6300
01/08/2023 11:22:23	23.567.504/0001-93	R$ 497,6200
01/08/2023 11:22:25	51.190.667/0001-35	R$ 497,6100
01/08/2023 11:22:30	23.567.504/0001-93	R$ 497,6000
01/08/2023 11:22:32	51.190.667/0001-35	R$ 497,5900
01/08/2023 11:22:35	23.567.504/0001-93	R$ 497,5800
01/08/2023 11:22:36	51.190.667/0001-35	R$ 497,5700
01/08/2023 11:22:39	23.567.504/0001-93	R$ 497,5600
01/08/2023 11:22:43	51.190.667/0001-35	R$ 497,5500
01/08/2023 11:22:46	23.567.504/0001-93	R$ 497,5400
01/08/2023 11:22:50	51.190.667/0001-35	R$ 497,5300
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:22:52	23.567.504/0001-93	R$ 497,5200
01/08/2023 11:23:08	51.190.667/0001-35	R$ 497,5100
01/08/2023 11:23:12	23.567.504/0001-93	R$ 497,5000
01/08/2023 11:23:13	51.190.667/0001-35	R$ 497,4900
01/08/2023 11:23:17	23.567.504/0001-93	R$ 497,4800
01/08/2023 11:23:21	51.190.667/0001-35	R$ 497,4700
01/08/2023 11:23:25	23.567.504/0001-93	R$ 497,4600
01/08/2023 11:23:28	51.190.667/0001-35	R$ 497,4500
01/08/2023 11:23:34	23.567.504/0001-93	R$ 497,4400
01/08/2023 11:23:36	51.190.667/0001-35	R$ 497,4300
01/08/2023 11:23:42	23.567.504/0001-93	R$ 497,4200
01/08/2023 11:23:43	51.190.667/0001-35	R$ 497,4100
01/08/2023 11:23:47	23.567.504/0001-93	R$ 497,4000
01/08/2023 11:23:48	51.190.667/0001-35	R$ 497,3900
01/08/2023 11:23:50	23.567.504/0001-93	R$ 497,3800
01/08/2023 11:23:52	51.190.667/0001-35	R$ 497,3700
01/08/2023 11:23:58	23.567.504/0001-93	R$ 497,3600
01/08/2023 11:23:58	51.190.667/0001-35	R$ 497,3500
01/08/2023 11:24:05	23.567.504/0001-93	R$ 497,3400
01/08/2023 11:24:06	51.190.667/0001-35	R$ 497,3300
01/08/2023 11:24:13	23.567.504/0001-93	R$ 497,3200
01/08/2023 11:24:15	51.190.667/0001-35	R$ 497,3100
01/08/2023 11:24:18	23.567.504/0001-93	R$ 497,3000
01/08/2023 11:24:21	51.190.667/0001-35	R$ 497,2900
01/08/2023 11:24:26	23.567.504/0001-93	R$ 497,2800
01/08/2023 11:24:27	51.190.667/0001-35	R$ 497,2700
01/08/2023 11:24:31	23.567.504/0001-93	R$ 497,2600
01/08/2023 11:24:33	51.190.667/0001-35	R$ 497,2500
01/08/2023 11:24:36	23.567.504/0001-93	R$ 497,2400
01/08/2023 11:24:42	51.190.667/0001-35	R$ 497,2300
01/08/2023 11:24:45	23.567.504/0001-93	R$ 497,2200

01/08/2023 11:24:47	51.190.667/0001-35	R$ 497,2100
01/08/2023 11:24:52	23.567.504/0001-93	R$ 497,2000
01/08/2023 11:24:53	51.190.667/0001-35	R$ 497,1900
01/08/2023 11:24:57	23.567.504/0001-93	R$ 497,1800
01/08/2023 11:24:59	51.190.667/0001-35	R$ 497,1700
01/08/2023 11:25:02	23.567.504/0001-93	R$ 497,1600
01/08/2023 11:25:03	51.190.667/0001-35	R$ 497,1500
Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:25:15	23.567.504/0001-93	R$ 497,1400
01/08/2023 11:25:16	51.190.667/0001-35	R$ 497,1300
01/08/2023 11:25:17	03.979.462/0001-90	R$ 497,0000
01/08/2023 11:25:19	51.190.667/0001-35	R$ 496,9900
01/08/2023 11:25:22	23.567.504/0001-93	R$ 496,9800
01/08/2023 11:25:27	51.190.667/0001-35	R$ 496,9700
01/08/2023 11:25:32	23.567.504/0001-93	R$ 496,9600
01/08/2023 11:25:33	51.190.667/0001-35	R$ 496,9500
01/08/2023 11:25:39	03.979.462/0001-90	R$ 480,0000
01/08/2023 11:25:40	23.567.504/0001-93	R$ 496,9400
01/08/2023 11:25:42	51.190.667/0001-35	R$ 486,4000
01/08/2023 11:25:45	23.567.504/0001-93	R$ 479,9900

Mensagens do chat do Item 88		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:18:06	A abertura do item 88 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:20:06	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:27:46	O item 88 está encerrado.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 15:11:39	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 88. Prazo para encerrar o envio: 08:11:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 18:33:27	O item 88 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:33:27 de 01/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema	02/08/2023 14:59:19	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:29:19.
Sistema	03/08/2023 16:40:32	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:10:32.
Eventos do Item 88		
Data/Hora	Descrição	

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:11:39	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:11:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 18:33:27	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:54	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$480,0000.
07/08/2023 08:10:58	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:29:19
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:10:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 89 - Lixeira	
Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 33 L, Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Coleta De Papel , Impressão: Conforme Modelo	
Quantidade: 82	Valor estimado: R$ 72,2600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 49,9700	

Propostas do Item 89		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: forplast		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 53,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		

Valor proposta: R$ 72,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 72,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DC		
Modelo/versão: 3045		
Valor proposta: R$ 72,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 52,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQUIPLAST/ARQUIPLAST		
Modelo/versão: Lixeira em polietileno 30L		
Valor proposta: R$ 72,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 58,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: LIXEIRA		
Valor proposta: R$ 58,3000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JSN		
Modelo/versão: P30		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 56,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 72,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 49,9600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQP		
Modelo/versão: 30L		
Valor proposta: R$ 72,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 55,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: 30l		
Valor proposta: R$ 72,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 69,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 72,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 72,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 72,2600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 49,9700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANTARES		
Modelo/versão: Lixeira 33 L		
Valor proposta: R$ 65,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 75,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INJEPLASTEC		
Modelo/versão: INJEPLASTEC		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 70,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: RISCHIOTO		

Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 53,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasutil		
Modelo/versão: plasutil		
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 82

Lances do Item 89		
01/08/2023 10:20:17	51.190.667/0001-35	R$ 58,2900
01/08/2023 10:20:49	11.186.469/0001-83	R$ 75,0000
01/08/2023 10:22:24	04.088.382/0001-08	R$ 58,0000
01/08/2023 10:22:29	51.190.667/0001-35	R$ 57,9900
01/08/2023 10:23:07	28.362.472/0001-03	R$ 57,5000
01/08/2023 10:23:11	51.190.667/0001-35	R$ 57,4900
01/08/2023 10:23:30	03.979.462/0001-90	R$ 57,4800
01/08/2023 10:23:35	51.190.667/0001-35	R$ 57,4700
01/08/2023 10:23:48	44.175.345/0001-51	R$ 57,0000
01/08/2023 10:23:50	51.190.667/0001-35	R$ 56,9900
01/08/2023 10:23:54	04.088.382/0001-08	R$ 57,0000
01/08/2023 10:24:42	25.090.313/0001-09	R$ 55,0000
01/08/2023 10:24:45	23.567.504/0001-93	R$ 56,0000
01/08/2023 10:24:47	51.190.667/0001-35	R$ 54,9900
01/08/2023 10:26:08	04.088.382/0001-08	R$ 56,0000
01/08/2023 10:26:34	03.979.462/0001-90	R$ 54,9500
01/08/2023 10:26:35	51.190.667/0001-35	R$ 54,9400
01/08/2023 10:26:49	03.979.462/0001-90	R$ 54,9300
01/08/2023 10:26:50	51.190.667/0001-35	R$ 54,9200
01/08/2023 10:26:52	09.211.625/0001-77	R$ 69,9900
01/08/2023 10:27:00	03.979.462/0001-90	R$ 54,9100
01/08/2023 10:27:04	51.190.667/0001-35	R$ 54,9000
01/08/2023 10:28:28	73.334.476/0001-32	R$ 72,0000
01/08/2023 10:29:24	28.362.472/0001-03	R$ 54,8000
01/08/2023 10:29:29	51.190.667/0001-35	R$ 54,7900
01/08/2023 10:29:41	28.362.472/0001-03	R$ 54,0000
01/08/2023 10:29:48	51.190.667/0001-35	R$ 53,9900
01/08/2023 10:29:56	28.362.472/0001-03	R$ 53,5000
01/08/2023 10:30:02	51.190.667/0001-35	R$ 53,4900
01/08/2023 10:30:05	03.979.462/0001-90	R$ 53,4500
01/08/2023 10:30:11	51.190.667/0001-35	R$ 53,4400
01/08/2023 10:30:19	04.088.382/0001-08	R$ 53,0000
01/08/2023 10:30:31	51.190.667/0001-35	R$ 52,9900
01/08/2023 10:30:58	03.979.462/0001-90	R$ 49,9900
01/08/2023 10:31:06	51.190.667/0001-35	R$ 49,9800
01/08/2023 10:31:06	44.175.345/0001-51	R$ 53,0000
01/08/2023 10:32:54	28.362.472/0001-03	R$ 52,0000
01/08/2023 10:33:14	03.979.462/0001-90	R$ 49,9700
01/08/2023 10:33:43	51.190.667/0001-35	R$ 49,9600

Mensagens do chat do Item 89		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:18:16	A abertura do item 89 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:20:16	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:35:44	O item 89 está encerrado.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 15:12:11	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 89. Prazo para encerrar o envio: 08:12:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 03.979.462/0001-90	01/08/2023 18:35:11	O item 89 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:35:11 de 01/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
Sistema	02/08/2023 14:59:31	O item 89 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:29:31.
Sistema	03/08/2023 16:40:43	O item 89 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:10:43.

Eventos do Item 89	
Data/Hora	Descrição

01/08/2023 15:12:11	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:12:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 18:35:11	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:10:54	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 49,9700.
07/08/2023 08:10:59	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:29:31
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:10:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:10 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 90 - Lixeira	
Lixeira Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência , Capacidade: 100 L, Tipo: Tampa E Pedal , Cor: Branca , Características Adicionais: Formato Retangular , Aplicação: Resíduo Infectante , Impressão: Com Símbolo	
Quantidade: 18	Valor estimado: R$ 217,1300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 169,9900	

Propostas do Item 90		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: forplast		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 209,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARPLAST		
Modelo/versão: 120		
Valor proposta: R$ 217,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 193,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NYCOL		
Modelo/versão: LIXEIRA		
Valor proposta: R$ 193,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JSN		
Modelo/versão: P100		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 170,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 217,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 169,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BLM		
Modelo/versão: 108L		
Valor proposta: R$ 217,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 290,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQ		
Modelo/versão: ARQ		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 210,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: ARQPLAST		
Valor proposta: R$ 210,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 178,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arquiplasti		
Modelo/versão: arquiplasti		
Valor proposta: R$ 215,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 90		
01/08/2023 10:20:26	51.190.667/0001-35	R$ 192,9900
01/08/2023 10:20:55	11.186.469/0001-83	R$ 290,0000
01/08/2023 10:22:29	04.088.382/0001-08	R$ 191,0000
01/08/2023 10:22:33	51.190.667/0001-35	R$ 190,9900
01/08/2023 10:23:59	04.088.382/0001-08	R$ 189,0000
01/08/2023 10:24:01	51.190.667/0001-35	R$ 188,9900
01/08/2023 10:28:30	23.567.504/0001-93	R$ 188,9800
01/08/2023 10:28:34	73.334.476/0001-32	R$ 209,0000
01/08/2023 10:28:35	51.190.667/0001-35	R$ 188,9700
01/08/2023 10:28:41	23.567.504/0001-93	R$ 188,9600
01/08/2023 10:28:46	51.190.667/0001-35	R$ 188,9500
01/08/2023 10:28:53	23.567.504/0001-93	R$ 188,9400
01/08/2023 10:28:58	51.190.667/0001-35	R$ 188,9300
01/08/2023 10:29:06	23.567.504/0001-93	R$ 188,9200
01/08/2023 10:29:13	51.190.667/0001-35	R$ 188,9100
01/08/2023 10:29:17	23.567.504/0001-93	R$ 188,9000
01/08/2023 10:29:23	51.190.667/0001-35	R$ 188,8900
01/08/2023 10:29:29	23.567.504/0001-93	R$ 188,8800
01/08/2023 10:29:32	51.190.667/0001-35	R$ 188,8700
01/08/2023 10:29:41	23.567.504/0001-93	R$ 188,8600
01/08/2023 10:29:47	51.190.667/0001-35	R$ 188,8500
01/08/2023 10:29:52	23.567.504/0001-93	R$ 188,8400
01/08/2023 10:29:57	51.190.667/0001-35	R$ 188,8300

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:30:04	23.567.504/0001-93	R$ 188,8200
01/08/2023 10:30:12	51.190.667/0001-35	R$ 188,8100
01/08/2023 10:30:20	23.567.504/0001-93	R$ 188,8000
01/08/2023 10:30:25	04.088.382/0001-08	R$ 187,0000
01/08/2023 10:30:30	51.190.667/0001-35	R$ 188,7900
01/08/2023 10:30:32	23.567.504/0001-93	R$ 186,9900
01/08/2023 10:30:47	51.190.667/0001-35	R$ 186,9800
01/08/2023 10:30:53	23.567.504/0001-93	R$ 186,9700
01/08/2023 10:30:56	51.190.667/0001-35	R$ 186,9600
01/08/2023 10:31:07	23.567.504/0001-93	R$ 186,9500
01/08/2023 10:31:14	51.190.667/0001-35	R$ 186,9400
01/08/2023 10:31:17	23.567.504/0001-93	R$ 186,9300
01/08/2023 10:31:31	51.190.667/0001-35	R$ 186,9200
01/08/2023 10:31:35	23.567.504/0001-93	R$ 186,9100
01/08/2023 10:31:38	51.190.667/0001-35	R$ 186,9000
01/08/2023 10:31:42	23.567.504/0001-93	R$ 186,8900
01/08/2023 10:31:47	51.190.667/0001-35	R$ 186,8800
01/08/2023 10:31:52	23.567.504/0001-93	R$ 186,8700
01/08/2023 10:32:02	51.190.667/0001-35	R$ 186,8600
01/08/2023 10:32:15	23.567.504/0001-93	R$ 186,8500
01/08/2023 10:32:19	51.190.667/0001-35	R$ 186,8400
01/08/2023 10:32:27	23.567.504/0001-93	R$ 186,8300
01/08/2023 10:32:37	51.190.667/0001-35	R$ 186,8200
01/08/2023 10:32:43	23.567.504/0001-93	R$ 186,8100
01/08/2023 10:32:50	51.190.667/0001-35	R$ 186,8000
01/08/2023 10:32:56	23.567.504/0001-93	R$ 186,7900
01/08/2023 10:33:08	51.190.667/0001-35	R$ 186,7800
01/08/2023 10:33:15	23.567.504/0001-93	R$ 186,7700
01/08/2023 10:33:40	51.190.667/0001-35	R$ 186,7600
01/08/2023 10:33:49	23.567.504/0001-93	R$ 186,7500
01/08/2023 10:33:54	51.190.667/0001-35	R$ 186,7400
01/08/2023 10:34:00	23.567.504/0001-93	R$ 186,7300
01/08/2023 10:34:14	51.190.667/0001-35	R$ 186,7200
01/08/2023 10:34:20	23.567.504/0001-93	R$ 186,7100

01/08/2023 10:34:27	51.190.667/0001-35	R$ 186,7000
01/08/2023 10:34:34	23.567.504/0001-93	R$ 186,6900
01/08/2023 10:34:42	51.190.667/0001-35	R$ 186,6800
01/08/2023 10:34:49	23.567.504/0001-93	R$ 186,6700

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:34:57	51.190.667/0001-35	R$ 186,6600
01/08/2023 10:35:00	23.567.504/0001-93	R$ 186,6500
01/08/2023 10:35:19	51.190.667/0001-35	R$ 186,6400
01/08/2023 10:35:23	23.567.504/0001-93	R$ 186,6300
01/08/2023 10:35:37	51.190.667/0001-35	R$ 186,6200
01/08/2023 10:35:46	23.567.504/0001-93	R$ 186,6100
01/08/2023 10:36:01	51.190.667/0001-35	R$ 186,6000
01/08/2023 10:36:05	23.567.504/0001-93	R$ 186,5900
01/08/2023 10:36:13	51.190.667/0001-35	R$ 186,5800
01/08/2023 10:36:17	23.567.504/0001-93	R$ 186,5700
01/08/2023 10:36:26	51.190.667/0001-35	R$ 186,5600
01/08/2023 10:36:35	23.567.504/0001-93	R$ 186,5500
01/08/2023 10:36:48	51.190.667/0001-35	R$ 186,5400
01/08/2023 10:36:53	23.567.504/0001-93	R$ 186,5300
01/08/2023 10:36:57	51.190.667/0001-35	R$ 186,5200
01/08/2023 10:37:02	23.567.504/0001-93	R$ 186,5100
01/08/2023 10:37:15	51.190.667/0001-35	R$ 186,5000
01/08/2023 10:37:24	23.567.504/0001-93	R$ 186,4900
01/08/2023 10:37:34	51.190.667/0001-35	R$ 186,4800
01/08/2023 10:37:43	23.567.504/0001-93	R$ 186,4700
01/08/2023 10:37:57	51.190.667/0001-35	R$ 186,4600
01/08/2023 10:38:00	23.567.504/0001-93	R$ 186,4500
01/08/2023 10:38:10	51.190.667/0001-35	R$ 186,4400
01/08/2023 10:38:22	23.567.504/0001-93	R$ 186,4300
01/08/2023 10:38:31	04.088.382/0001-08	R$ 186,0000
01/08/2023 10:38:35	51.190.667/0001-35	R$ 185,9900
01/08/2023 10:38:40	23.567.504/0001-93	R$ 185,9800
01/08/2023 10:38:55	51.190.667/0001-35	R$ 185,9700
01/08/2023 10:39:04	23.567.504/0001-93	R$ 185,9600
01/08/2023 10:39:18	51.190.667/0001-35	R$ 185,9500
01/08/2023 10:39:23	23.567.504/0001-93	R$ 185,9400
01/08/2023 10:39:33	51.190.667/0001-35	R$ 185,9300
01/08/2023 10:39:37	23.567.504/0001-93	R$ 185,9200
01/08/2023 10:39:47	51.190.667/0001-35	R$ 185,9100
01/08/2023 10:39:51	23.567.504/0001-93	R$ 185,9000
01/08/2023 10:40:00	04.088.382/0001-08	R$ 185,0000
01/08/2023 10:40:02	51.190.667/0001-35	R$ 185,8900
01/08/2023 10:40:08	51.190.667/0001-35	R$ 184,9900

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:40:15	23.567.504/0001-93	R$ 184,9800
01/08/2023 10:40:23	51.190.667/0001-35	R$ 184,9700
01/08/2023 10:40:27	23.567.504/0001-93	R$ 184,9600
01/08/2023 10:40:37	51.190.667/0001-35	R$ 184,9500
01/08/2023 10:40:45	23.567.504/0001-93	R$ 184,9400
01/08/2023 10:40:52	51.190.667/0001-35	R$ 184,9300
01/08/2023 10:40:59	23.567.504/0001-93	R$ 184,9200
01/08/2023 10:41:08	51.190.667/0001-35	R$ 184,9100
01/08/2023 10:41:22	23.567.504/0001-93	R$ 184,9000
01/08/2023 10:41:37	51.190.667/0001-35	R$ 184,8900
01/08/2023 10:41:41	23.567.504/0001-93	R$ 184,8800
01/08/2023 10:41:55	51.190.667/0001-35	R$ 184,8700
01/08/2023 10:42:04	23.567.504/0001-93	R$ 184,8600
01/08/2023 10:42:18	51.190.667/0001-35	R$ 184,8500

01/08/2023 10:43:00	23.567.504/0001-93	R$ 184,8400
01/08/2023 10:43:05	51.190.667/0001-35	R$ 184,8300
01/08/2023 10:43:18	23.567.504/0001-93	R$ 184,8200
01/08/2023 10:43:27	51.190.667/0001-35	R$ 184,8100
01/08/2023 10:43:41	23.567.504/0001-93	R$ 184,8000
01/08/2023 10:43:50	51.190.667/0001-35	R$ 184,7900
01/08/2023 10:43:57	23.567.504/0001-93	R$ 184,7800
01/08/2023 10:44:00	51.190.667/0001-35	R$ 184,7700
01/08/2023 10:44:12	23.567.504/0001-93	R$ 184,7600
01/08/2023 10:44:20	51.190.667/0001-35	R$ 184,7500
01/08/2023 10:44:24	23.567.504/0001-93	R$ 184,7400
01/08/2023 10:44:27	51.190.667/0001-35	R$ 184,7300
01/08/2023 10:44:36	23.567.504/0001-93	R$ 184,7200
01/08/2023 10:44:48	51.190.667/0001-35	R$ 184,7100
01/08/2023 10:44:58	23.567.504/0001-93	R$ 184,7000
01/08/2023 10:45:13	51.190.667/0001-35	R$ 184,6900
01/08/2023 10:45:16	23.567.504/0001-93	R$ 184,6800
01/08/2023 10:45:20	04.088.382/0001-08	R$ 184,0000
01/08/2023 10:45:24	51.190.667/0001-35	R$ 183,9900
01/08/2023 10:45:36	23.567.504/0001-93	R$ 183,9800
01/08/2023 10:45:41	51.190.667/0001-35	R$ 183,9700
01/08/2023 10:45:46	23.567.504/0001-93	R$ 183,9600
01/08/2023 10:45:49	51.190.667/0001-35	R$ 183,9500
01/08/2023 10:45:54	23.567.504/0001-93	R$ 183,9400

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:46:00	51.190.667/0001-35	R$ 183,9300
01/08/2023 10:46:07	23.567.504/0001-93	R$ 183,9200
01/08/2023 10:46:20	51.190.667/0001-35	R$ 183,9100
01/08/2023 10:46:24	23.567.504/0001-93	R$ 183,9000
01/08/2023 10:46:34	51.190.667/0001-35	R$ 183,8900
01/08/2023 10:46:54	23.567.504/0001-93	R$ 183,8800
01/08/2023 10:46:59	51.190.667/0001-35	R$ 183,8700
01/08/2023 10:47:08	23.567.504/0001-93	R$ 183,8600
01/08/2023 10:47:13	51.190.667/0001-35	R$ 183,8500
01/08/2023 10:47:22	23.567.504/0001-93	R$ 183,8400
01/08/2023 10:47:24	51.190.667/0001-35	R$ 183,8300
01/08/2023 10:47:31	23.567.504/0001-93	R$ 183,8200
01/08/2023 10:47:38	51.190.667/0001-35	R$ 183,8100
01/08/2023 10:47:47	23.567.504/0001-93	R$ 183,8000
01/08/2023 10:47:55	51.190.667/0001-35	R$ 183,7900
01/08/2023 10:47:59	23.567.504/0001-93	R$ 183,7800
01/08/2023 10:48:06	51.190.667/0001-35	R$ 183,7700
01/08/2023 10:48:10	23.567.504/0001-93	R$ 183,7600
01/08/2023 10:48:21	51.190.667/0001-35	R$ 183,7500
01/08/2023 10:48:33	23.567.504/0001-93	R$ 183,7400
01/08/2023 10:48:37	51.190.667/0001-35	R$ 183,7300
01/08/2023 10:48:42	23.567.504/0001-93	R$ 183,7200
01/08/2023 10:48:43	51.190.667/0001-35	R$ 183,7100
01/08/2023 10:48:48	23.567.504/0001-93	R$ 183,7000
01/08/2023 10:48:53	51.190.667/0001-35	R$ 183,6900
01/08/2023 10:48:58	23.567.504/0001-93	R$ 183,6800
01/08/2023 10:49:10	51.190.667/0001-35	R$ 183,6700
01/08/2023 10:49:28	23.567.504/0001-93	R$ 183,6600
01/08/2023 10:49:36	04.088.382/0001-08	R$ 182,0000
01/08/2023 10:49:38	51.190.667/0001-35	R$ 183,6500
01/08/2023 10:49:42	23.567.504/0001-93	R$ 181,9900
01/08/2023 10:49:57	51.190.667/0001-35	R$ 181,9800
01/08/2023 10:50:08	23.567.504/0001-93	R$ 181,9700
01/08/2023 10:50:12	51.190.667/0001-35	R$ 181,9600
01/08/2023 10:50:27	23.567.504/0001-93	R$ 181,9500

01/08/2023 10:50:49	51.190.667/0001-35	R$ 181,9400
01/08/2023 10:50:56	23.567.504/0001-93	R$ 181,9300
01/08/2023 10:51:00	51.190.667/0001-35	R$ 181,9200

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:51:14	23.567.504/0001-93	R$ 181,9100
01/08/2023 10:51:19	51.190.667/0001-35	R$ 181,9000
01/08/2023 10:51:24	23.567.504/0001-93	R$ 181,8900
01/08/2023 10:51:37	51.190.667/0001-35	R$ 181,8800
01/08/2023 10:51:47	23.567.504/0001-93	R$ 181,8700
01/08/2023 10:51:54	51.190.667/0001-35	R$ 181,8600
01/08/2023 10:52:02	23.567.504/0001-93	R$ 181,8500
01/08/2023 10:52:08	51.190.667/0001-35	R$ 181,8400
01/08/2023 10:52:13	23.567.504/0001-93	R$ 181,8300
01/08/2023 10:52:22	51.190.667/0001-35	R$ 181,8200
01/08/2023 10:52:40	23.567.504/0001-93	R$ 181,8100
01/08/2023 10:52:42	51.190.667/0001-35	R$ 181,8000
01/08/2023 10:53:03	23.567.504/0001-93	R$ 181,7900
01/08/2023 10:53:05	51.190.667/0001-35	R$ 181,7800
01/08/2023 10:53:23	23.567.504/0001-93	R$ 181,7700
01/08/2023 10:53:30	51.190.667/0001-35	R$ 181,7600
01/08/2023 10:53:38	23.567.504/0001-93	R$ 181,7500
01/08/2023 10:53:39	51.190.667/0001-35	R$ 181,7400
01/08/2023 10:53:47	23.567.504/0001-93	R$ 181,7300
01/08/2023 10:54:03	51.190.667/0001-35	R$ 181,7200
01/08/2023 10:54:17	23.567.504/0001-93	R$ 181,7100
01/08/2023 10:54:26	51.190.667/0001-35	R$ 181,7000
01/08/2023 10:54:33	23.567.504/0001-93	R$ 181,6900
01/08/2023 10:54:39	51.190.667/0001-35	R$ 181,6800
01/08/2023 10:54:49	23.567.504/0001-93	R$ 181,6700
01/08/2023 10:54:53	51.190.667/0001-35	R$ 181,6600
01/08/2023 10:55:05	23.567.504/0001-93	R$ 181,6500
01/08/2023 10:55:09	04.088.382/0001-08	R$ 181,2000
01/08/2023 10:55:11	51.190.667/0001-35	R$ 181,1900
01/08/2023 10:55:20	23.567.504/0001-93	R$ 181,1800
01/08/2023 10:55:35	51.190.667/0001-35	R$ 181,1700
01/08/2023 10:56:05	23.567.504/0001-93	R$ 181,1600
01/08/2023 10:56:06	51.190.667/0001-35	R$ 181,1500
01/08/2023 10:56:25	23.567.504/0001-93	R$ 181,1400
01/08/2023 10:56:26	51.190.667/0001-35	R$ 181,1300
01/08/2023 10:56:34	23.567.504/0001-93	R$ 181,1200
01/08/2023 10:56:44	51.190.667/0001-35	R$ 181,1100
01/08/2023 10:56:57	23.567.504/0001-93	R$ 181,1000

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:57:08	51.190.667/0001-35	R$ 181,0900
01/08/2023 10:57:25	23.567.504/0001-93	R$ 181,0800
01/08/2023 10:57:29	51.190.667/0001-35	R$ 181,0700
01/08/2023 10:57:41	23.567.504/0001-93	R$ 181,0600
01/08/2023 10:57:46	51.190.667/0001-35	R$ 181,0500
01/08/2023 10:58:04	23.567.504/0001-93	R$ 181,0400
01/08/2023 10:58:11	51.190.667/0001-35	R$ 181,0300
01/08/2023 10:58:20	23.567.504/0001-93	R$ 181,0200
01/08/2023 10:58:22	51.190.667/0001-35	R$ 181,0100
01/08/2023 10:58:39	23.567.504/0001-93	R$ 181,0000
01/08/2023 10:58:42	51.190.667/0001-35	R$ 180,9900
01/08/2023 10:58:56	23.567.504/0001-93	R$ 180,9800
01/08/2023 10:58:59	51.190.667/0001-35	R$ 180,9700
01/08/2023 10:59:11	23.567.504/0001-93	R$ 180,9600
01/08/2023 10:59:12	51.190.667/0001-35	R$ 180,9500

01/08/2023 10:59:28	23.567.504/0001-93	R$ 180,9400
01/08/2023 10:59:29	51.190.667/0001-35	R$ 180,9300
01/08/2023 10:59:50	23.567.504/0001-93	R$ 180,9200
01/08/2023 10:59:52	51.190.667/0001-35	R$ 180,9100
01/08/2023 11:00:10	23.567.504/0001-93	R$ 180,9000
01/08/2023 11:00:15	51.190.667/0001-35	R$ 180,8900
01/08/2023 11:00:27	23.567.504/0001-93	R$ 180,8800
01/08/2023 11:00:30	51.190.667/0001-35	R$ 180,8700
01/08/2023 11:00:45	23.567.504/0001-93	R$ 180,8600
01/08/2023 11:00:47	51.190.667/0001-35	R$ 180,8500
01/08/2023 11:00:52	23.567.504/0001-93	R$ 180,8400
01/08/2023 11:01:04	51.190.667/0001-35	R$ 180,8300
01/08/2023 11:01:13	23.567.504/0001-93	R$ 180,8200
01/08/2023 11:01:17	04.088.382/0001-08	R$ 180,0000
01/08/2023 11:01:18	51.190.667/0001-35	R$ 180,8100
01/08/2023 11:01:23	23.567.504/0001-93	R$ 179,9900
01/08/2023 11:01:33	51.190.667/0001-35	R$ 179,9800
01/08/2023 11:01:37	23.567.504/0001-93	R$ 179,9700
01/08/2023 11:01:51	51.190.667/0001-35	R$ 179,9600
01/08/2023 11:01:55	23.567.504/0001-93	R$ 179,9500
01/08/2023 11:01:58	51.190.667/0001-35	R$ 179,9400
01/08/2023 11:02:02	23.567.504/0001-93	R$ 179,9300
01/08/2023 11:02:12	51.190.667/0001-35	R$ 179,9200

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:02:18	23.567.504/0001-93	R$ 179,9100
01/08/2023 11:02:26	51.190.667/0001-35	R$ 179,9000
01/08/2023 11:02:30	23.567.504/0001-93	R$ 179,8900
01/08/2023 11:02:34	51.190.667/0001-35	R$ 179,8800
01/08/2023 11:02:45	23.567.504/0001-93	R$ 179,8700
01/08/2023 11:02:52	51.190.667/0001-35	R$ 179,8600
01/08/2023 11:03:07	23.567.504/0001-93	R$ 179,8500
01/08/2023 11:03:13	51.190.667/0001-35	R$ 179,8400
01/08/2023 11:03:37	23.567.504/0001-93	R$ 179,8300
01/08/2023 11:03:45	51.190.667/0001-35	R$ 179,8200
01/08/2023 11:03:56	23.567.504/0001-93	R$ 179,8100
01/08/2023 11:04:09	51.190.667/0001-35	R$ 179,8000
01/08/2023 11:04:18	23.567.504/0001-93	R$ 179,7900
01/08/2023 11:04:21	51.190.667/0001-35	R$ 179,7800
01/08/2023 11:04:24	23.567.504/0001-93	R$ 179,7700
01/08/2023 11:04:28	51.190.667/0001-35	R$ 179,7600
01/08/2023 11:04:35	23.567.504/0001-93	R$ 179,7500
01/08/2023 11:04:38	51.190.667/0001-35	R$ 179,7400
01/08/2023 11:04:46	23.567.504/0001-93	R$ 179,7300
01/08/2023 11:04:50	04.088.382/0001-08	R$ 179,0000
01/08/2023 11:04:53	51.190.667/0001-35	R$ 179,7200
01/08/2023 11:05:00	51.190.667/0001-35	R$ 178,9900
01/08/2023 11:05:13	23.567.504/0001-93	R$ 178,9800
01/08/2023 11:05:18	51.190.667/0001-35	R$ 178,9700
01/08/2023 11:05:25	23.567.504/0001-93	R$ 178,9600
01/08/2023 11:05:29	51.190.667/0001-35	R$ 178,9500
01/08/2023 11:05:34	23.567.504/0001-93	R$ 178,9400
01/08/2023 11:05:45	51.190.667/0001-35	R$ 178,9300
01/08/2023 11:05:48	23.567.504/0001-93	R$ 178,9200
01/08/2023 11:05:51	51.190.667/0001-35	R$ 178,9100
01/08/2023 11:05:56	23.567.504/0001-93	R$ 178,9000
01/08/2023 11:06:03	51.190.667/0001-35	R$ 178,8900
01/08/2023 11:06:17	23.567.504/0001-93	R$ 178,8800
01/08/2023 11:06:24	51.190.667/0001-35	R$ 178,8700
01/08/2023 11:06:27	23.567.504/0001-93	R$ 178,8600
01/08/2023 11:06:33	51.190.667/0001-35	R$ 178,8500

01/08/2023 11:06:38	23.567.504/0001-93	R$ 178,8400
01/08/2023 11:06:46	51.190.667/0001-35	R$ 178,8300

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:06:50	23.567.504/0001-93	R$ 178,8200
01/08/2023 11:06:55	51.190.667/0001-35	R$ 178,8100
01/08/2023 11:06:58	23.567.504/0001-93	R$ 178,8000
01/08/2023 11:07:07	51.190.667/0001-35	R$ 178,7900
01/08/2023 11:07:15	23.567.504/0001-93	R$ 178,7800
01/08/2023 11:07:23	51.190.667/0001-35	R$ 178,7700
01/08/2023 11:07:28	23.567.504/0001-93	R$ 178,7600
01/08/2023 11:07:35	51.190.667/0001-35	R$ 178,7500
01/08/2023 11:07:39	23.567.504/0001-93	R$ 178,7400
01/08/2023 11:07:41	51.190.667/0001-35	R$ 178,7300
01/08/2023 11:07:44	23.567.504/0001-93	R$ 178,7200
01/08/2023 11:07:48	51.190.667/0001-35	R$ 178,7100
01/08/2023 11:07:52	23.567.504/0001-93	R$ 178,7000
01/08/2023 11:07:54	51.190.667/0001-35	R$ 178,6900
01/08/2023 11:07:58	23.567.504/0001-93	R$ 178,6800
01/08/2023 11:08:01	51.190.667/0001-35	R$ 178,6700
01/08/2023 11:08:16	23.567.504/0001-93	R$ 178,6600
01/08/2023 11:08:18	51.190.667/0001-35	R$ 178,6500
01/08/2023 11:08:21	23.567.504/0001-93	R$ 178,6400
01/08/2023 11:08:31	51.190.667/0001-35	R$ 178,6300
01/08/2023 11:08:35	23.567.504/0001-93	R$ 178,6200
01/08/2023 11:08:37	51.190.667/0001-35	R$ 178,6100
01/08/2023 11:08:41	23.567.504/0001-93	R$ 178,6000
01/08/2023 11:09:02	51.190.667/0001-35	R$ 178,5900
01/08/2023 11:09:07	23.567.504/0001-93	R$ 178,5800
01/08/2023 11:09:13	51.190.667/0001-35	R$ 178,5700
01/08/2023 11:09:24	23.567.504/0001-93	R$ 178,5600
01/08/2023 11:09:26	51.190.667/0001-35	R$ 178,5500
01/08/2023 11:09:30	23.567.504/0001-93	R$ 178,5400
01/08/2023 11:09:30	04.088.382/0001-08	R$ 178,0000
01/08/2023 11:09:32	51.190.667/0001-35	R$ 177,9900
01/08/2023 11:09:36	23.567.504/0001-93	R$ 177,9800
01/08/2023 11:09:39	51.190.667/0001-35	R$ 177,9700
01/08/2023 11:09:44	23.567.504/0001-93	R$ 177,9600
01/08/2023 11:09:47	51.190.667/0001-35	R$ 177,9500
01/08/2023 11:09:50	23.567.504/0001-93	R$ 177,9400
01/08/2023 11:09:56	51.190.667/0001-35	R$ 177,9300
01/08/2023 11:09:59	23.567.504/0001-93	R$ 177,9200

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:10:01	51.190.667/0001-35	R$ 177,9100
01/08/2023 11:10:07	23.567.504/0001-93	R$ 177,9000
01/08/2023 11:10:09	51.190.667/0001-35	R$ 177,8900
01/08/2023 11:10:12	23.567.504/0001-93	R$ 177,8800
01/08/2023 11:10:13	51.190.667/0001-35	R$ 177,8700
01/08/2023 11:10:19	23.567.504/0001-93	R$ 177,8600
01/08/2023 11:10:23	51.190.667/0001-35	R$ 177,8500
01/08/2023 11:10:33	23.567.504/0001-93	R$ 177,8400
01/08/2023 11:10:35	51.190.667/0001-35	R$ 177,8300
01/08/2023 11:10:46	23.567.504/0001-93	R$ 177,8200
01/08/2023 11:10:48	51.190.667/0001-35	R$ 177,8100
01/08/2023 11:10:52	23.567.504/0001-93	R$ 177,8000
01/08/2023 11:11:02	51.190.667/0001-35	R$ 177,7900
01/08/2023 11:11:20	23.567.504/0001-93	R$ 177,7800
01/08/2023 11:11:39	51.190.667/0001-35	R$ 177,7700
01/08/2023 11:11:48	23.567.504/0001-93	R$ 177,7600

01/08/2023 11:11:53	51.190.667/0001-35	R$ 177,7500
01/08/2023 11:11:57	23.567.504/0001-93	R$ 177,7400
01/08/2023 11:11:59	51.190.667/0001-35	R$ 177,7300
01/08/2023 11:12:05	23.567.504/0001-93	R$ 177,7200
01/08/2023 11:12:12	51.190.667/0001-35	R$ 177,7100
01/08/2023 11:12:19	23.567.504/0001-93	R$ 177,7000
01/08/2023 11:12:20	51.190.667/0001-35	R$ 177,6900
01/08/2023 11:12:29	23.567.504/0001-93	R$ 177,6800
01/08/2023 11:12:32	51.190.667/0001-35	R$ 177,6700
01/08/2023 11:12:39	23.567.504/0001-93	R$ 177,6600
01/08/2023 11:12:40	51.190.667/0001-35	R$ 177,6500
01/08/2023 11:12:46	23.567.504/0001-93	R$ 177,6400
01/08/2023 11:12:48	51.190.667/0001-35	R$ 177,6300
01/08/2023 11:12:54	23.567.504/0001-93	R$ 177,6200
01/08/2023 11:13:03	51.190.667/0001-35	R$ 177,6100
01/08/2023 11:13:10	23.567.504/0001-93	R$ 177,6000
01/08/2023 11:13:12	51.190.667/0001-35	R$ 177,5900
01/08/2023 11:13:21	23.567.504/0001-93	R$ 177,5800
01/08/2023 11:13:28	51.190.667/0001-35	R$ 177,5700
01/08/2023 11:13:33	23.567.504/0001-93	R$ 177,5600
01/08/2023 11:13:41	51.190.667/0001-35	R$ 177,5500
01/08/2023 11:13:44	23.567.504/0001-93	R$ 177,5400

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:13:51	51.190.667/0001-35	R$ 177,5300
01/08/2023 11:14:01	23.567.504/0001-93	R$ 177,5200
01/08/2023 11:14:03	51.190.667/0001-35	R$ 177,5100
01/08/2023 11:14:14	23.567.504/0001-93	R$ 177,5000
01/08/2023 11:14:18	51.190.667/0001-35	R$ 177,4900
01/08/2023 11:14:23	23.567.504/0001-93	R$ 177,4800
01/08/2023 11:14:27	51.190.667/0001-35	R$ 177,4700
01/08/2023 11:14:34	23.567.504/0001-93	R$ 177,4600
01/08/2023 11:14:40	51.190.667/0001-35	R$ 177,4500
01/08/2023 11:14:46	23.567.504/0001-93	R$ 177,4400
01/08/2023 11:14:48	51.190.667/0001-35	R$ 177,4300
01/08/2023 11:14:52	23.567.504/0001-93	R$ 177,4200
01/08/2023 11:14:56	51.190.667/0001-35	R$ 177,4100
01/08/2023 11:15:01	23.567.504/0001-93	R$ 177,4000
01/08/2023 11:15:01	51.190.667/0001-35	R$ 177,3900
01/08/2023 11:15:04	23.567.504/0001-93	R$ 177,3800
01/08/2023 11:15:11	51.190.667/0001-35	R$ 177,3700
01/08/2023 11:15:18	23.567.504/0001-93	R$ 177,3600
01/08/2023 11:15:21	51.190.667/0001-35	R$ 177,3500
01/08/2023 11:15:25	23.567.504/0001-93	R$ 177,3400
01/08/2023 11:15:28	51.190.667/0001-35	R$ 177,3300
01/08/2023 11:15:31	23.567.504/0001-93	R$ 177,3200
01/08/2023 11:15:36	51.190.667/0001-35	R$ 177,3100
01/08/2023 11:15:41	23.567.504/0001-93	R$ 177,3000
01/08/2023 11:15:45	51.190.667/0001-35	R$ 177,2900
01/08/2023 11:15:50	23.567.504/0001-93	R$ 177,2800
01/08/2023 11:15:54	51.190.667/0001-35	R$ 177,2700
01/08/2023 11:15:58	23.567.504/0001-93	R$ 177,2600
01/08/2023 11:16:00	51.190.667/0001-35	R$ 177,2500
01/08/2023 11:16:04	23.567.504/0001-93	R$ 177,2400
01/08/2023 11:16:06	51.190.667/0001-35	R$ 177,2300
01/08/2023 11:16:10	23.567.504/0001-93	R$ 177,2200
01/08/2023 11:16:18	51.190.667/0001-35	R$ 177,2100
01/08/2023 11:16:21	23.567.504/0001-93	R$ 177,2000
01/08/2023 11:16:28	51.190.667/0001-35	R$ 177,1900
01/08/2023 11:16:33	23.567.504/0001-93	R$ 177,1800
01/08/2023 11:16:35	51.190.667/0001-35	R$ 177,1700

01/08/2023 11:16:38	23.567.504/0001-93	R$ 177,1600

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:16:42	51.190.667/0001-35	R$ 177,1500
01/08/2023 11:16:48	23.567.504/0001-93	R$ 177,1400
01/08/2023 11:16:57	51.190.667/0001-35	R$ 177,1300
01/08/2023 11:17:01	23.567.504/0001-93	R$ 177,1200
01/08/2023 11:17:02	51.190.667/0001-35	R$ 177,1100
01/08/2023 11:17:10	23.567.504/0001-93	R$ 177,1000
01/08/2023 11:17:10	51.190.667/0001-35	R$ 177,0900
01/08/2023 11:17:22	23.567.504/0001-93	R$ 177,0800
01/08/2023 11:17:26	51.190.667/0001-35	R$ 177,0700
01/08/2023 11:17:30	23.567.504/0001-93	R$ 177,0600
01/08/2023 11:17:32	51.190.667/0001-35	R$ 177,0500
01/08/2023 11:17:36	23.567.504/0001-93	R$ 177,0400
01/08/2023 11:17:38	51.190.667/0001-35	R$ 177,0300
01/08/2023 11:17:43	23.567.504/0001-93	R$ 177,0200
01/08/2023 11:17:46	51.190.667/0001-35	R$ 177,0100
01/08/2023 11:17:52	23.567.504/0001-93	R$ 177,0000
01/08/2023 11:17:55	51.190.667/0001-35	R$ 176,9900
01/08/2023 11:17:58	23.567.504/0001-93	R$ 176,9800
01/08/2023 11:18:06	51.190.667/0001-35	R$ 176,9700
01/08/2023 11:18:15	23.567.504/0001-93	R$ 176,9600
01/08/2023 11:18:16	51.190.667/0001-35	R$ 176,9500
01/08/2023 11:18:25	23.567.504/0001-93	R$ 176,9400
01/08/2023 11:18:26	51.190.667/0001-35	R$ 176,9300
01/08/2023 11:18:34	23.567.504/0001-93	R$ 176,9200
01/08/2023 11:18:37	51.190.667/0001-35	R$ 176,9100
01/08/2023 11:18:41	23.567.504/0001-93	R$ 176,9000
01/08/2023 11:18:44	51.190.667/0001-35	R$ 176,8900
01/08/2023 11:18:50	23.567.504/0001-93	R$ 176,8800
01/08/2023 11:18:58	51.190.667/0001-35	R$ 176,8700
01/08/2023 11:19:02	23.567.504/0001-93	R$ 176,8600
01/08/2023 11:19:04	51.190.667/0001-35	R$ 176,8500
01/08/2023 11:19:12	23.567.504/0001-93	R$ 176,8400
01/08/2023 11:19:15	51.190.667/0001-35	R$ 176,8300
01/08/2023 11:19:20	23.567.504/0001-93	R$ 176,8200
01/08/2023 11:19:21	51.190.667/0001-35	R$ 176,8100
01/08/2023 11:19:28	23.567.504/0001-93	R$ 176,8000
01/08/2023 11:19:34	51.190.667/0001-35	R$ 176,7900
01/08/2023 11:19:39	23.567.504/0001-93	R$ 176,7800
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:19:43	51.190.667/0001-35	R$ 176,7700
01/08/2023 11:19:49	23.567.504/0001-93	R$ 176,7600
01/08/2023 11:19:51	51.190.667/0001-35	R$ 176,7500
01/08/2023 11:19:55	23.567.504/0001-93	R$ 176,7400
01/08/2023 11:19:58	51.190.667/0001-35	R$ 176,7300
01/08/2023 11:20:02	23.567.504/0001-93	R$ 176,7200
01/08/2023 11:20:03	51.190.667/0001-35	R$ 176,7100
01/08/2023 11:20:15	23.567.504/0001-93	R$ 176,7000
01/08/2023 11:20:21	51.190.667/0001-35	R$ 176,6900
01/08/2023 11:20:24	23.567.504/0001-93	R$ 176,6800
01/08/2023 11:20:25	51.190.667/0001-35	R$ 176,6700
01/08/2023 11:20:29	23.567.504/0001-93	R$ 176,6600
01/08/2023 11:20:34	51.190.667/0001-35	R$ 176,6500
01/08/2023 11:20:37	23.567.504/0001-93	R$ 176,6400
01/08/2023 11:20:39	51.190.667/0001-35	R$ 176,6300
01/08/2023 11:20:48	23.567.504/0001-93	R$ 176,6200
01/08/2023 11:20:49	51.190.667/0001-35	R$ 176,6100
01/08/2023 11:20:52	23.567.504/0001-93	R$ 176,6000

01/08/2023 11:20:53	51.190.667/0001-35	R$ 176,5900
01/08/2023 11:21:00	23.567.504/0001-93	R$ 176,5800
01/08/2023 11:21:01	51.190.667/0001-35	R$ 176,5700
01/08/2023 11:21:05	23.567.504/0001-93	R$ 176,5600
01/08/2023 11:21:06	51.190.667/0001-35	R$ 176,5500
01/08/2023 11:21:13	23.567.504/0001-93	R$ 176,5400
01/08/2023 11:21:17	51.190.667/0001-35	R$ 176,5300
01/08/2023 11:21:21	23.567.504/0001-93	R$ 176,5200
01/08/2023 11:21:33	51.190.667/0001-35	R$ 176,5100
01/08/2023 11:21:36	23.567.504/0001-93	R$ 176,5000
01/08/2023 11:21:45	51.190.667/0001-35	R$ 176,4900
01/08/2023 11:21:49	23.567.504/0001-93	R$ 176,4800
01/08/2023 11:21:52	51.190.667/0001-35	R$ 176,4700
01/08/2023 11:21:58	23.567.504/0001-93	R$ 176,4600
01/08/2023 11:22:01	51.190.667/0001-35	R$ 176,4500
01/08/2023 11:22:08	23.567.504/0001-93	R$ 176,4400
01/08/2023 11:22:10	51.190.667/0001-35	R$ 176,4300
01/08/2023 11:22:13	23.567.504/0001-93	R$ 176,4200
01/08/2023 11:22:16	51.190.667/0001-35	R$ 176,4100
01/08/2023 11:22:19	23.567.504/0001-93	R$ 176,4000
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:22:20	51.190.667/0001-35	R$ 176,3900
01/08/2023 11:22:26	23.567.504/0001-93	R$ 176,3800
01/08/2023 11:22:27	51.190.667/0001-35	R$ 176,3700
01/08/2023 11:22:32	23.567.504/0001-93	R$ 176,3600
01/08/2023 11:22:35	51.190.667/0001-35	R$ 176,3500
01/08/2023 11:22:40	23.567.504/0001-93	R$ 176,3400
01/08/2023 11:22:42	51.190.667/0001-35	R$ 176,3300
01/08/2023 11:22:47	23.567.504/0001-93	R$ 176,3200
01/08/2023 11:22:54	51.190.667/0001-35	R$ 176,3100
01/08/2023 11:22:57	23.567.504/0001-93	R$ 176,3000
01/08/2023 11:23:12	51.190.667/0001-35	R$ 176,2900
01/08/2023 11:23:18	23.567.504/0001-93	R$ 176,2800
01/08/2023 11:23:22	51.190.667/0001-35	R$ 176,2700
01/08/2023 11:23:28	23.567.504/0001-93	R$ 176,2600
01/08/2023 11:23:31	51.190.667/0001-35	R$ 176,2500
01/08/2023 11:23:36	23.567.504/0001-93	R$ 176,2400
01/08/2023 11:23:38	51.190.667/0001-35	R$ 176,2300
01/08/2023 11:23:44	23.567.504/0001-93	R$ 176,2200
01/08/2023 11:23:45	51.190.667/0001-35	R$ 176,2100
01/08/2023 11:23:53	23.567.504/0001-93	R$ 176,2000
01/08/2023 11:23:56	51.190.667/0001-35	R$ 176,1900
01/08/2023 11:23:59	23.567.504/0001-93	R$ 176,1800
01/08/2023 11:24:01	51.190.667/0001-35	R$ 176,1700
01/08/2023 11:24:16	23.567.504/0001-93	R$ 176,1600
01/08/2023 11:24:17	51.190.667/0001-35	R$ 176,1500
01/08/2023 11:24:20	23.567.504/0001-93	R$ 176,1400
01/08/2023 11:24:23	51.190.667/0001-35	R$ 176,1300
01/08/2023 11:24:30	23.567.504/0001-93	R$ 176,1200
01/08/2023 11:24:34	51.190.667/0001-35	R$ 176,1100
01/08/2023 11:24:37	23.567.504/0001-93	R$ 176,1000
01/08/2023 11:24:41	51.190.667/0001-35	R$ 176,0900
01/08/2023 11:24:46	23.567.504/0001-93	R$ 176,0800
01/08/2023 11:24:47	51.190.667/0001-35	R$ 176,0700
01/08/2023 11:24:51	23.567.504/0001-93	R$ 176,0600
01/08/2023 11:24:52	51.190.667/0001-35	R$ 176,0500
01/08/2023 11:24:57	23.567.504/0001-93	R$ 176,0400
01/08/2023 11:24:59	51.190.667/0001-35	R$ 176,0300
01/08/2023 11:25:03	23.567.504/0001-93	R$ 176,0200
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:25:07	51.190.667/0001-35	R$ 176,0100

01/08/2023 11:25:13	23.567.504/0001-93	R$ 176,0000
01/08/2023 11:25:14	51.190.667/0001-35	R$ 175,9900
01/08/2023 11:25:19	23.567.504/0001-93	R$ 175,9800
01/08/2023 11:25:24	51.190.667/0001-35	R$ 175,9700
01/08/2023 11:25:30	23.567.504/0001-93	R$ 175,9600
01/08/2023 11:25:32	51.190.667/0001-35	R$ 175,9500
01/08/2023 11:25:35	23.567.504/0001-93	R$ 175,9400
01/08/2023 11:25:38	51.190.667/0001-35	R$ 175,9300
01/08/2023 11:25:42	23.567.504/0001-93	R$ 175,9200
01/08/2023 11:25:44	51.190.667/0001-35	R$ 175,9100
01/08/2023 11:25:46	23.567.504/0001-93	R$ 175,9000
01/08/2023 11:25:48	51.190.667/0001-35	R$ 175,8900
01/08/2023 11:25:51	23.567.504/0001-93	R$ 175,8800
01/08/2023 11:25:52	51.190.667/0001-35	R$ 175,8700
01/08/2023 11:25:56	23.567.504/0001-93	R$ 175,8600
01/08/2023 11:25:57	51.190.667/0001-35	R$ 175,8500
01/08/2023 11:26:02	23.567.504/0001-93	R$ 175,8400
01/08/2023 11:26:05	51.190.667/0001-35	R$ 175,8300
01/08/2023 11:26:13	23.567.504/0001-93	R$ 175,8200
01/08/2023 11:26:14	51.190.667/0001-35	R$ 175,8100
01/08/2023 11:26:21	23.567.504/0001-93	R$ 175,8000
01/08/2023 11:26:22	51.190.667/0001-35	R$ 175,7900
01/08/2023 11:26:24	23.567.504/0001-93	R$ 175,7800
01/08/2023 11:26:24	51.190.667/0001-35	R$ 175,7700
01/08/2023 11:26:27	23.567.504/0001-93	R$ 175,7600
01/08/2023 11:26:29	51.190.667/0001-35	R$ 175,7500
01/08/2023 11:26:34	23.567.504/0001-93	R$ 175,7400
01/08/2023 11:26:35	51.190.667/0001-35	R$ 175,7300
01/08/2023 11:26:39	23.567.504/0001-93	R$ 175,7200
01/08/2023 11:26:39	51.190.667/0001-35	R$ 175,7100
01/08/2023 11:26:42	23.567.504/0001-93	R$ 175,7000
01/08/2023 11:26:43	51.190.667/0001-35	R$ 175,6900
01/08/2023 11:26:47	23.567.504/0001-93	R$ 175,6800
01/08/2023 11:26:48	51.190.667/0001-35	R$ 175,6700
01/08/2023 11:26:52	23.567.504/0001-93	R$ 175,6600
01/08/2023 11:26:54	51.190.667/0001-35	R$ 175,6500
01/08/2023 11:26:57	23.567.504/0001-93	R$ 175,6400
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:27:00	51.190.667/0001-35	R$ 175,6300
01/08/2023 11:27:03	23.567.504/0001-93	R$ 175,6200
01/08/2023 11:27:03	51.190.667/0001-35	R$ 175,6100
01/08/2023 11:27:12	23.567.504/0001-93	R$ 175,6000
01/08/2023 11:27:13	51.190.667/0001-35	R$ 175,5900
01/08/2023 11:27:16	23.567.504/0001-93	R$ 175,5800
01/08/2023 11:27:18	51.190.667/0001-35	R$ 175,5700
01/08/2023 11:27:24	23.567.504/0001-93	R$ 175,5600
01/08/2023 11:27:24	51.190.667/0001-35	R$ 175,5500
01/08/2023 11:27:28	23.567.504/0001-93	R$ 175,5400
01/08/2023 11:27:33	51.190.667/0001-35	R$ 175,5300
01/08/2023 11:27:37	23.567.504/0001-93	R$ 175,5200
01/08/2023 11:27:37	51.190.667/0001-35	R$ 175,5100
01/08/2023 11:27:42	23.567.504/0001-93	R$ 175,5000
01/08/2023 11:27:42	51.190.667/0001-35	R$ 175,4900
01/08/2023 11:27:47	23.567.504/0001-93	R$ 175,4800
01/08/2023 11:27:49	51.190.667/0001-35	R$ 175,4700
01/08/2023 11:27:51	23.567.504/0001-93	R$ 175,4600
01/08/2023 11:28:06	51.190.667/0001-35	R$ 175,4500
01/08/2023 11:28:09	23.567.504/0001-93	R$ 175,4400
01/08/2023 11:28:12	51.190.667/0001-35	R$ 175,4300
01/08/2023 11:28:14	23.567.504/0001-93	R$ 175,4200
01/08/2023 11:28:15	51.190.667/0001-35	R$ 175,4100
01/08/2023 11:28:18	23.567.504/0001-93	R$ 175,4000

01/08/2023 11:28:21	51.190.667/0001-35	R$ 175,3900
01/08/2023 11:28:26	23.567.504/0001-93	R$ 175,3800
01/08/2023 11:28:28	51.190.667/0001-35	R$ 175,3700
01/08/2023 11:28:31	23.567.504/0001-93	R$ 175,3600
01/08/2023 11:28:35	51.190.667/0001-35	R$ 175,3500
01/08/2023 11:28:38	23.567.504/0001-93	R$ 175,3400
01/08/2023 11:28:40	51.190.667/0001-35	R$ 175,3300
01/08/2023 11:28:45	23.567.504/0001-93	R$ 175,3200
01/08/2023 11:28:51	51.190.667/0001-35	R$ 175,3100
01/08/2023 11:28:54	23.567.504/0001-93	R$ 175,3000
01/08/2023 11:28:58	51.190.667/0001-35	R$ 175,2900
01/08/2023 11:29:01	23.567.504/0001-93	R$ 175,2800
01/08/2023 11:29:04	51.190.667/0001-35	R$ 175,2700
01/08/2023 11:29:12	23.567.504/0001-93	R$ 175,2600
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:29:14	51.190.667/0001-35	R$ 175,2500
01/08/2023 11:29:17	23.567.504/0001-93	R$ 175,2400
01/08/2023 11:29:18	51.190.667/0001-35	R$ 175,2300
01/08/2023 11:29:22	23.567.504/0001-93	R$ 175,2200
01/08/2023 11:29:23	51.190.667/0001-35	R$ 175,2100
01/08/2023 11:29:26	23.567.504/0001-93	R$ 175,2000
01/08/2023 11:29:29	51.190.667/0001-35	R$ 175,1900
01/08/2023 11:29:32	23.567.504/0001-93	R$ 175,1800
01/08/2023 11:29:33	51.190.667/0001-35	R$ 175,1700
01/08/2023 11:29:36	23.567.504/0001-93	R$ 175,1600
01/08/2023 11:29:38	51.190.667/0001-35	R$ 175,1500
01/08/2023 11:29:41	23.567.504/0001-93	R$ 175,1400
01/08/2023 11:29:43	51.190.667/0001-35	R$ 175,1300
01/08/2023 11:29:47	23.567.504/0001-93	R$ 175,1200
01/08/2023 11:29:49	51.190.667/0001-35	R$ 175,1100
01/08/2023 11:29:54	23.567.504/0001-93	R$ 175,1000
01/08/2023 11:29:55	51.190.667/0001-35	R$ 175,0900
01/08/2023 11:29:59	23.567.504/0001-93	R$ 175,0800
01/08/2023 11:30:00	51.190.667/0001-35	R$ 175,0700
01/08/2023 11:30:03	23.567.504/0001-93	R$ 175,0600
01/08/2023 11:30:04	51.190.667/0001-35	R$ 175,0500
01/08/2023 11:30:09	23.567.504/0001-93	R$ 175,0400
01/08/2023 11:30:10	51.190.667/0001-35	R$ 175,0300
01/08/2023 11:30:15	23.567.504/0001-93	R$ 175,0200
01/08/2023 11:30:17	51.190.667/0001-35	R$ 175,0100
01/08/2023 11:30:19	23.567.504/0001-93	R$ 175,0000
01/08/2023 11:30:20	51.190.667/0001-35	R$ 174,9900
01/08/2023 11:30:23	23.567.504/0001-93	R$ 174,9800
01/08/2023 11:30:24	51.190.667/0001-35	R$ 174,9700
01/08/2023 11:30:27	23.567.504/0001-93	R$ 174,9600
01/08/2023 11:30:28	51.190.667/0001-35	R$ 174,9500
01/08/2023 11:30:32	23.567.504/0001-93	R$ 174,9400
01/08/2023 11:30:32	51.190.667/0001-35	R$ 174,9300
01/08/2023 11:30:35	23.567.504/0001-93	R$ 174,9200
01/08/2023 11:30:36	51.190.667/0001-35	R$ 174,9100
01/08/2023 11:30:39	23.567.504/0001-93	R$ 174,9000
01/08/2023 11:30:42	51.190.667/0001-35	R$ 174,8900
01/08/2023 11:30:45	23.567.504/0001-93	R$ 174,8800
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:30:46	51.190.667/0001-35	R$ 174,8700
01/08/2023 11:30:48	23.567.504/0001-93	R$ 174,8600
01/08/2023 11:30:48	51.190.667/0001-35	R$ 174,8500
01/08/2023 11:30:51	23.567.504/0001-93	R$ 174,8400
01/08/2023 11:30:54	51.190.667/0001-35	R$ 174,8300
01/08/2023 11:30:56	23.567.504/0001-93	R$ 174,8200
01/08/2023 11:30:57	51.190.667/0001-35	R$ 174,8100

01/08/2023 11:31:01	23.567.504/0001-93	R$ 174,8000
01/08/2023 11:31:04	51.190.667/0001-35	R$ 174,7900
01/08/2023 11:31:09	23.567.504/0001-93	R$ 174,7800
01/08/2023 11:31:09	51.190.667/0001-35	R$ 174,7700
01/08/2023 11:31:13	23.567.504/0001-93	R$ 174,7600
01/08/2023 11:31:17	51.190.667/0001-35	R$ 174,7500
01/08/2023 11:31:20	23.567.504/0001-93	R$ 174,7400
01/08/2023 11:31:31	51.190.667/0001-35	R$ 174,7300
01/08/2023 11:31:33	23.567.504/0001-93	R$ 174,7200
01/08/2023 11:31:38	51.190.667/0001-35	R$ 174,7100
01/08/2023 11:31:41	23.567.504/0001-93	R$ 174,7000
01/08/2023 11:31:46	51.190.667/0001-35	R$ 174,6900
01/08/2023 11:31:48	23.567.504/0001-93	R$ 174,6800
01/08/2023 11:31:52	51.190.667/0001-35	R$ 174,6700
01/08/2023 11:31:55	23.567.504/0001-93	R$ 174,6600
01/08/2023 11:31:59	51.190.667/0001-35	R$ 174,6500
01/08/2023 11:32:02	23.567.504/0001-93	R$ 174,6400
01/08/2023 11:32:03	51.190.667/0001-35	R$ 174,6300
01/08/2023 11:32:11	23.567.504/0001-93	R$ 174,6200
01/08/2023 11:32:11	51.190.667/0001-35	R$ 174,6100
01/08/2023 11:32:16	23.567.504/0001-93	R$ 174,6000
01/08/2023 11:32:19	51.190.667/0001-35	R$ 174,5900
01/08/2023 11:32:22	23.567.504/0001-93	R$ 174,5800
01/08/2023 11:32:26	51.190.667/0001-35	R$ 174,5700
01/08/2023 11:32:30	23.567.504/0001-93	R$ 174,5600
01/08/2023 11:32:31	51.190.667/0001-35	R$ 174,5500
01/08/2023 11:32:34	23.567.504/0001-93	R$ 174,5400
01/08/2023 11:32:36	51.190.667/0001-35	R$ 174,5300
01/08/2023 11:32:38	23.567.504/0001-93	R$ 174,5200
01/08/2023 11:32:41	51.190.667/0001-35	R$ 174,5100
01/08/2023 11:32:45	23.567.504/0001-93	R$ 174,5000
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:32:47	51.190.667/0001-35	R$ 174,4900
01/08/2023 11:32:50	23.567.504/0001-93	R$ 174,4800
01/08/2023 11:32:50	51.190.667/0001-35	R$ 174,4700
01/08/2023 11:32:53	23.567.504/0001-93	R$ 174,4600
01/08/2023 11:32:57	51.190.667/0001-35	R$ 174,4500
01/08/2023 11:33:00	23.567.504/0001-93	R$ 174,4400
01/08/2023 11:33:02	51.190.667/0001-35	R$ 174,4300
01/08/2023 11:33:10	23.567.504/0001-93	R$ 174,4200
01/08/2023 11:33:11	51.190.667/0001-35	R$ 174,4100
01/08/2023 11:33:14	23.567.504/0001-93	R$ 174,4000
01/08/2023 11:33:15	51.190.667/0001-35	R$ 174,3900
01/08/2023 11:33:18	23.567.504/0001-93	R$ 174,3800
01/08/2023 11:33:19	51.190.667/0001-35	R$ 174,3700
01/08/2023 11:33:22	23.567.504/0001-93	R$ 174,3600
01/08/2023 11:33:25	51.190.667/0001-35	R$ 174,3500
01/08/2023 11:33:29	23.567.504/0001-93	R$ 174,3400
01/08/2023 11:33:31	51.190.667/0001-35	R$ 174,3300
01/08/2023 11:33:34	23.567.504/0001-93	R$ 174,3200
01/08/2023 11:33:37	51.190.667/0001-35	R$ 174,3100
01/08/2023 11:33:43	23.567.504/0001-93	R$ 174,3000
01/08/2023 11:33:44	51.190.667/0001-35	R$ 174,2900
01/08/2023 11:33:47	23.567.504/0001-93	R$ 174,2800
01/08/2023 11:33:50	51.190.667/0001-35	R$ 174,2700
01/08/2023 11:33:52	23.567.504/0001-93	R$ 174,2600
01/08/2023 11:33:54	51.190.667/0001-35	R$ 174,2500
01/08/2023 11:33:57	23.567.504/0001-93	R$ 174,2400
01/08/2023 11:33:58	51.190.667/0001-35	R$ 174,2300
01/08/2023 11:34:03	23.567.504/0001-93	R$ 174,2200
01/08/2023 11:34:04	51.190.667/0001-35	R$ 174,2100
01/08/2023 11:34:09	23.567.504/0001-93	R$ 174,2000

01/08/2023 11:34:10	51.190.667/0001-35	R$ 174,1900
01/08/2023 11:34:14	23.567.504/0001-93	R$ 174,1800
01/08/2023 11:34:15	51.190.667/0001-35	R$ 174,1700
01/08/2023 11:34:20	23.567.504/0001-93	R$ 174,1600
01/08/2023 11:34:21	51.190.667/0001-35	R$ 174,1500
01/08/2023 11:34:23	23.567.504/0001-93	R$ 174,1400
01/08/2023 11:34:24	51.190.667/0001-35	R$ 174,1300
01/08/2023 11:34:28	23.567.504/0001-93	R$ 174,1200
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:34:29	51.190.667/0001-35	R$ 174,1100
01/08/2023 11:34:33	23.567.504/0001-93	R$ 174,1000
01/08/2023 11:34:33	51.190.667/0001-35	R$ 174,0900
01/08/2023 11:34:37	23.567.504/0001-93	R$ 174,0800
01/08/2023 11:34:40	51.190.667/0001-35	R$ 174,0700
01/08/2023 11:34:43	23.567.504/0001-93	R$ 174,0600
01/08/2023 11:34:44	51.190.667/0001-35	R$ 174,0500
01/08/2023 11:34:48	23.567.504/0001-93	R$ 174,0400
01/08/2023 11:34:50	51.190.667/0001-35	R$ 174,0300
01/08/2023 11:34:54	23.567.504/0001-93	R$ 174,0200
01/08/2023 11:34:55	51.190.667/0001-35	R$ 174,0100
01/08/2023 11:34:59	23.567.504/0001-93	R$ 174,0000
01/08/2023 11:35:02	51.190.667/0001-35	R$ 173,9900
01/08/2023 11:35:12	23.567.504/0001-93	R$ 173,9800
01/08/2023 11:35:13	51.190.667/0001-35	R$ 173,9700
01/08/2023 11:35:16	23.567.504/0001-93	R$ 173,9600
01/08/2023 11:35:17	51.190.667/0001-35	R$ 173,9500
01/08/2023 11:35:20	23.567.504/0001-93	R$ 173,9400
01/08/2023 11:35:21	51.190.667/0001-35	R$ 173,9300
01/08/2023 11:35:23	23.567.504/0001-93	R$ 173,9200
01/08/2023 11:35:26	51.190.667/0001-35	R$ 173,9100
01/08/2023 11:35:31	23.567.504/0001-93	R$ 173,9000
01/08/2023 11:35:32	51.190.667/0001-35	R$ 173,8900
01/08/2023 11:35:35	23.567.504/0001-93	R$ 173,8800
01/08/2023 11:35:36	51.190.667/0001-35	R$ 173,8700
01/08/2023 11:35:41	23.567.504/0001-93	R$ 173,8600
01/08/2023 11:35:46	51.190.667/0001-35	R$ 173,8500
01/08/2023 11:35:49	23.567.504/0001-93	R$ 173,8400
01/08/2023 11:35:50	51.190.667/0001-35	R$ 173,8300
01/08/2023 11:35:52	23.567.504/0001-93	R$ 173,8200
01/08/2023 11:35:55	51.190.667/0001-35	R$ 173,8100
01/08/2023 11:35:59	23.567.504/0001-93	R$ 173,8000
01/08/2023 11:36:00	51.190.667/0001-35	R$ 173,7900
01/08/2023 11:36:02	23.567.504/0001-93	R$ 173,7800
01/08/2023 11:36:03	51.190.667/0001-35	R$ 173,7700
01/08/2023 11:36:13	23.567.504/0001-93	R$ 173,7600
01/08/2023 11:36:15	51.190.667/0001-35	R$ 173,7500
01/08/2023 11:36:18	23.567.504/0001-93	R$ 173,7400
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:36:19	51.190.667/0001-35	R$ 173,7300
01/08/2023 11:36:22	23.567.504/0001-93	R$ 173,7200
01/08/2023 11:36:26	51.190.667/0001-35	R$ 173,7100
01/08/2023 11:36:29	23.567.504/0001-93	R$ 173,7000
01/08/2023 11:36:30	51.190.667/0001-35	R$ 173,6900
01/08/2023 11:36:33	23.567.504/0001-93	R$ 173,6800
01/08/2023 11:36:34	51.190.667/0001-35	R$ 173,6700
01/08/2023 11:36:38	23.567.504/0001-93	R$ 173,6600
01/08/2023 11:36:41	51.190.667/0001-35	R$ 173,6500
01/08/2023 11:36:45	23.567.504/0001-93	R$ 173,6400
01/08/2023 11:36:46	51.190.667/0001-35	R$ 173,6300
01/08/2023 11:36:50	23.567.504/0001-93	R$ 173,6200
01/08/2023 11:36:51	51.190.667/0001-35	R$ 173,6100

01/08/2023 11:36:55	23.567.504/0001-93	R$ 173,6000
01/08/2023 11:36:56	51.190.667/0001-35	R$ 173,5900
01/08/2023 11:37:00	23.567.504/0001-93	R$ 173,5800
01/08/2023 11:37:03	51.190.667/0001-35	R$ 173,5700
01/08/2023 11:37:10	23.567.504/0001-93	R$ 173,5600
01/08/2023 11:37:11	51.190.667/0001-35	R$ 173,5500
01/08/2023 11:37:15	23.567.504/0001-93	R$ 173,5400
01/08/2023 11:37:15	51.190.667/0001-35	R$ 173,5300
01/08/2023 11:37:18	23.567.504/0001-93	R$ 173,5200
01/08/2023 11:37:19	51.190.667/0001-35	R$ 173,5100
01/08/2023 11:37:22	23.567.504/0001-93	R$ 173,5000
01/08/2023 11:37:24	51.190.667/0001-35	R$ 173,4900
01/08/2023 11:37:26	23.567.504/0001-93	R$ 173,4800
01/08/2023 11:37:27	51.190.667/0001-35	R$ 173,4700
01/08/2023 11:37:30	23.567.504/0001-93	R$ 173,4600
01/08/2023 11:37:31	51.190.667/0001-35	R$ 173,4500
01/08/2023 11:37:36	23.567.504/0001-93	R$ 173,4400
01/08/2023 11:37:37	51.190.667/0001-35	R$ 173,4300
01/08/2023 11:37:39	23.567.504/0001-93	R$ 173,4200
01/08/2023 11:37:41	51.190.667/0001-35	R$ 173,4100
01/08/2023 11:37:45	23.567.504/0001-93	R$ 173,4000
01/08/2023 11:37:46	51.190.667/0001-35	R$ 173,3900
01/08/2023 11:37:50	23.567.504/0001-93	R$ 173,3800
01/08/2023 11:37:51	51.190.667/0001-35	R$ 173,3700
01/08/2023 11:37:54	23.567.504/0001-93	R$ 173,3600
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:37:55	51.190.667/0001-35	R$ 173,3500
01/08/2023 11:38:00	23.567.504/0001-93	R$ 173,3400
01/08/2023 11:38:02	51.190.667/0001-35	R$ 173,3300
01/08/2023 11:38:12	23.567.504/0001-93	R$ 173,3200
01/08/2023 11:38:13	51.190.667/0001-35	R$ 173,3100
01/08/2023 11:38:18	23.567.504/0001-93	R$ 173,3000
01/08/2023 11:38:18	51.190.667/0001-35	R$ 173,2900
01/08/2023 11:38:22	23.567.504/0001-93	R$ 173,2800
01/08/2023 11:38:24	51.190.667/0001-35	R$ 173,2700
01/08/2023 11:38:26	23.567.504/0001-93	R$ 173,2600
01/08/2023 11:38:27	51.190.667/0001-35	R$ 173,2500
01/08/2023 11:38:30	23.567.504/0001-93	R$ 173,2400
01/08/2023 11:38:30	51.190.667/0001-35	R$ 173,2300
01/08/2023 11:38:33	23.567.504/0001-93	R$ 173,2200
01/08/2023 11:38:34	51.190.667/0001-35	R$ 173,2100
01/08/2023 11:38:38	23.567.504/0001-93	R$ 173,2000
01/08/2023 11:38:41	51.190.667/0001-35	R$ 173,1900
01/08/2023 11:38:44	23.567.504/0001-93	R$ 173,1800
01/08/2023 11:38:45	51.190.667/0001-35	R$ 173,1700
01/08/2023 11:38:48	23.567.504/0001-93	R$ 173,1600
01/08/2023 11:38:48	51.190.667/0001-35	R$ 173,1500
01/08/2023 11:38:52	23.567.504/0001-93	R$ 173,1400
01/08/2023 11:38:52	51.190.667/0001-35	R$ 173,1300
01/08/2023 11:38:55	23.567.504/0001-93	R$ 173,1200
01/08/2023 11:38:56	51.190.667/0001-35	R$ 173,1100
01/08/2023 11:38:59	23.567.504/0001-93	R$ 173,1000
01/08/2023 11:38:59	51.190.667/0001-35	R$ 173,0900
01/08/2023 11:39:03	23.567.504/0001-93	R$ 173,0800
01/08/2023 11:39:05	51.190.667/0001-35	R$ 173,0700
01/08/2023 11:39:09	23.567.504/0001-93	R$ 173,0600
01/08/2023 11:39:10	51.190.667/0001-35	R$ 173,0500
01/08/2023 11:39:14	23.567.504/0001-93	R$ 173,0400
01/08/2023 11:39:16	51.190.667/0001-35	R$ 173,0300
01/08/2023 11:39:21	23.567.504/0001-93	R$ 173,0200
01/08/2023 11:39:22	51.190.667/0001-35	R$ 173,0100
01/08/2023 11:39:25	23.567.504/0001-93	R$ 173,0000

01/08/2023 11:39:26	51.190.667/0001-35	R$ 172,9900
01/08/2023 11:39:29	23.567.504/0001-93	R$ 172,9800
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:39:29	51.190.667/0001-35	R$ 172,9700
01/08/2023 11:39:32	23.567.504/0001-93	R$ 172,9600
01/08/2023 11:39:33	51.190.667/0001-35	R$ 172,9500
01/08/2023 11:39:36	23.567.504/0001-93	R$ 172,9400
01/08/2023 11:39:37	51.190.667/0001-35	R$ 172,9300
01/08/2023 11:39:40	23.567.504/0001-93	R$ 172,9200
01/08/2023 11:39:41	51.190.667/0001-35	R$ 172,9100
01/08/2023 11:39:47	23.567.504/0001-93	R$ 172,9000
01/08/2023 11:39:47	51.190.667/0001-35	R$ 172,8900
01/08/2023 11:39:50	23.567.504/0001-93	R$ 172,8800
01/08/2023 11:39:50	51.190.667/0001-35	R$ 172,8700
01/08/2023 11:39:53	23.567.504/0001-93	R$ 172,8600
01/08/2023 11:39:54	51.190.667/0001-35	R$ 172,8500
01/08/2023 11:39:57	23.567.504/0001-93	R$ 172,8400
01/08/2023 11:39:58	51.190.667/0001-35	R$ 172,8300
01/08/2023 11:40:01	23.567.504/0001-93	R$ 172,8200
01/08/2023 11:40:03	51.190.667/0001-35	R$ 172,8100
01/08/2023 11:40:11	23.567.504/0001-93	R$ 172,8000
01/08/2023 11:40:12	51.190.667/0001-35	R$ 172,7900
01/08/2023 11:40:16	23.567.504/0001-93	R$ 172,7800
01/08/2023 11:40:16	51.190.667/0001-35	R$ 172,7700
01/08/2023 11:40:20	23.567.504/0001-93	R$ 172,7600
01/08/2023 11:40:22	51.190.667/0001-35	R$ 172,7500
01/08/2023 11:40:25	23.567.504/0001-93	R$ 172,7400
01/08/2023 11:40:25	51.190.667/0001-35	R$ 172,7300
01/08/2023 11:40:28	23.567.504/0001-93	R$ 172,7200
01/08/2023 11:40:31	51.190.667/0001-35	R$ 172,7100
01/08/2023 11:40:34	23.567.504/0001-93	R$ 172,7000
01/08/2023 11:40:35	51.190.667/0001-35	R$ 172,6900
01/08/2023 11:40:39	23.567.504/0001-93	R$ 172,6800
01/08/2023 11:40:39	51.190.667/0001-35	R$ 172,6700
01/08/2023 11:40:43	23.567.504/0001-93	R$ 172,6600
01/08/2023 11:40:44	51.190.667/0001-35	R$ 172,6500
01/08/2023 11:40:48	23.567.504/0001-93	R$ 172,6400
01/08/2023 11:40:50	51.190.667/0001-35	R$ 172,6300
01/08/2023 11:40:52	23.567.504/0001-93	R$ 172,6200
01/08/2023 11:40:54	51.190.667/0001-35	R$ 172,6100
01/08/2023 11:40:58	23.567.504/0001-93	R$ 172,6000
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:41:00	51.190.667/0001-35	R$ 172,5900
01/08/2023 11:41:03	23.567.504/0001-93	R$ 172,5800
01/08/2023 11:41:04	51.190.667/0001-35	R$ 172,5700
01/08/2023 11:41:11	23.567.504/0001-93	R$ 172,5600
01/08/2023 11:41:13	51.190.667/0001-35	R$ 172,5500
01/08/2023 11:41:16	23.567.504/0001-93	R$ 172,5400
01/08/2023 11:41:18	51.190.667/0001-35	R$ 172,5300
01/08/2023 11:41:21	23.567.504/0001-93	R$ 172,5200
01/08/2023 11:41:22	51.190.667/0001-35	R$ 172,5100
01/08/2023 11:41:24	23.567.504/0001-93	R$ 172,5000
01/08/2023 11:41:26	51.190.667/0001-35	R$ 172,4900
01/08/2023 11:41:29	23.567.504/0001-93	R$ 172,4800
01/08/2023 11:41:30	51.190.667/0001-35	R$ 172,4700
01/08/2023 11:41:33	23.567.504/0001-93	R$ 172,4600
01/08/2023 11:41:34	51.190.667/0001-35	R$ 172,4500
01/08/2023 11:41:37	23.567.504/0001-93	R$ 172,4400
01/08/2023 11:41:37	51.190.667/0001-35	R$ 172,4300
01/08/2023 11:41:41	23.567.504/0001-93	R$ 172,4200
01/08/2023 11:41:42	51.190.667/0001-35	R$ 172,4100

01/08/2023 11:41:46	23.567.504/0001-93	R$ 172,4000
01/08/2023 11:41:46	51.190.667/0001-35	R$ 172,3900
01/08/2023 11:41:49	23.567.504/0001-93	R$ 172,3800
01/08/2023 11:41:51	51.190.667/0001-35	R$ 172,3700
01/08/2023 11:41:54	23.567.504/0001-93	R$ 172,3600
01/08/2023 11:41:58	51.190.667/0001-35	R$ 172,3500
01/08/2023 11:42:02	23.567.504/0001-93	R$ 172,3400
01/08/2023 11:42:02	51.190.667/0001-35	R$ 172,3300
01/08/2023 11:42:13	23.567.504/0001-93	R$ 172,3200
01/08/2023 11:42:13	51.190.667/0001-35	R$ 172,3100
01/08/2023 11:42:16	23.567.504/0001-93	R$ 172,3000
01/08/2023 11:42:18	51.190.667/0001-35	R$ 172,2900
01/08/2023 11:42:22	23.567.504/0001-93	R$ 172,2800
01/08/2023 11:42:24	51.190.667/0001-35	R$ 172,2700
01/08/2023 11:42:29	23.567.504/0001-93	R$ 172,2600
01/08/2023 11:42:30	51.190.667/0001-35	R$ 172,2500
01/08/2023 11:42:33	23.567.504/0001-93	R$ 172,2400
01/08/2023 11:42:33	51.190.667/0001-35	R$ 172,2300
01/08/2023 11:42:36	23.567.504/0001-93	R$ 172,2200
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:42:36	51.190.667/0001-35	R$ 172,2100
01/08/2023 11:42:40	23.567.504/0001-93	R$ 172,2000
01/08/2023 11:42:41	51.190.667/0001-35	R$ 172,1900
01/08/2023 11:42:45	23.567.504/0001-93	R$ 172,1800
01/08/2023 11:42:47	51.190.667/0001-35	R$ 172,1700
01/08/2023 11:42:51	23.567.504/0001-93	R$ 172,1600
01/08/2023 11:42:52	51.190.667/0001-35	R$ 172,1500
01/08/2023 11:42:54	23.567.504/0001-93	R$ 172,1400
01/08/2023 11:42:55	51.190.667/0001-35	R$ 172,1300
01/08/2023 11:42:59	23.567.504/0001-93	R$ 172,1200
01/08/2023 11:43:00	51.190.667/0001-35	R$ 172,1100
01/08/2023 11:43:04	23.567.504/0001-93	R$ 172,1000
01/08/2023 11:43:04	51.190.667/0001-35	R$ 172,0900
01/08/2023 11:43:11	23.567.504/0001-93	R$ 172,0800
01/08/2023 11:43:12	51.190.667/0001-35	R$ 172,0700
01/08/2023 11:43:15	23.567.504/0001-93	R$ 172,0600
01/08/2023 11:43:16	51.190.667/0001-35	R$ 172,0500
01/08/2023 11:43:18	23.567.504/0001-93	R$ 172,0400
01/08/2023 11:43:19	51.190.667/0001-35	R$ 172,0300
01/08/2023 11:43:22	23.567.504/0001-93	R$ 172,0200
01/08/2023 11:43:23	51.190.667/0001-35	R$ 172,0100
01/08/2023 11:43:27	23.567.504/0001-93	R$ 172,0000
01/08/2023 11:43:28	51.190.667/0001-35	R$ 171,9900
01/08/2023 11:43:30	23.567.504/0001-93	R$ 171,9800
01/08/2023 11:43:31	51.190.667/0001-35	R$ 171,9700
01/08/2023 11:43:36	23.567.504/0001-93	R$ 171,9600
01/08/2023 11:43:37	51.190.667/0001-35	R$ 171,9500
01/08/2023 11:43:40	23.567.504/0001-93	R$ 171,9400
01/08/2023 11:43:42	51.190.667/0001-35	R$ 171,9300
01/08/2023 11:43:45	23.567.504/0001-93	R$ 171,9200
01/08/2023 11:43:46	51.190.667/0001-35	R$ 171,9100
01/08/2023 11:43:50	23.567.504/0001-93	R$ 171,9000
01/08/2023 11:43:51	51.190.667/0001-35	R$ 171,8900
01/08/2023 11:43:56	23.567.504/0001-93	R$ 171,8800
01/08/2023 11:43:57	51.190.667/0001-35	R$ 171,8700
01/08/2023 11:43:59	23.567.504/0001-93	R$ 171,8600
01/08/2023 11:44:01	51.190.667/0001-35	R$ 171,8500
01/08/2023 11:44:12	23.567.504/0001-93	R$ 171,8400
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:44:13	51.190.667/0001-35	R$ 171,8300
01/08/2023 11:44:16	23.567.504/0001-93	R$ 171,8200

01/08/2023 11:44:17	51.190.667/0001-35	R$ 171,8100
01/08/2023 11:44:21	23.567.504/0001-93	R$ 171,8000
01/08/2023 11:44:23	51.190.667/0001-35	R$ 171,7900
01/08/2023 11:44:26	23.567.504/0001-93	R$ 171,7800
01/08/2023 11:44:27	51.190.667/0001-35	R$ 171,7700
01/08/2023 11:44:30	23.567.504/0001-93	R$ 171,7600
01/08/2023 11:44:31	51.190.667/0001-35	R$ 171,7500
01/08/2023 11:44:34	23.567.504/0001-93	R$ 171,7400
01/08/2023 11:44:35	51.190.667/0001-35	R$ 171,7300
01/08/2023 11:44:39	23.567.504/0001-93	R$ 171,7200
01/08/2023 11:44:40	51.190.667/0001-35	R$ 171,7100
01/08/2023 11:44:43	23.567.504/0001-93	R$ 171,7000
01/08/2023 11:44:44	51.190.667/0001-35	R$ 171,6900
01/08/2023 11:44:47	23.567.504/0001-93	R$ 171,6800
01/08/2023 11:44:49	51.190.667/0001-35	R$ 171,6700
01/08/2023 11:44:53	23.567.504/0001-93	R$ 171,6600
01/08/2023 11:44:54	51.190.667/0001-35	R$ 171,6500
01/08/2023 11:44:56	23.567.504/0001-93	R$ 171,6400
01/08/2023 11:44:58	51.190.667/0001-35	R$ 171,6300
01/08/2023 11:45:02	23.567.504/0001-93	R$ 171,6200
01/08/2023 11:45:03	51.190.667/0001-35	R$ 171,6100
01/08/2023 11:45:10	23.567.504/0001-93	R$ 171,6000
01/08/2023 11:45:10	51.190.667/0001-35	R$ 171,5900
01/08/2023 11:45:15	23.567.504/0001-93	R$ 171,5800
01/08/2023 11:45:17	51.190.667/0001-35	R$ 171,5700
01/08/2023 11:45:21	23.567.504/0001-93	R$ 171,5600
01/08/2023 11:45:22	51.190.667/0001-35	R$ 171,5500
01/08/2023 11:45:25	23.567.504/0001-93	R$ 171,5400
01/08/2023 11:45:26	51.190.667/0001-35	R$ 171,5300
01/08/2023 11:45:31	23.567.504/0001-93	R$ 171,5200
01/08/2023 11:45:32	51.190.667/0001-35	R$ 171,5100
01/08/2023 11:45:35	23.567.504/0001-93	R$ 171,5000
01/08/2023 11:45:36	51.190.667/0001-35	R$ 171,4900
01/08/2023 11:45:38	23.567.504/0001-93	R$ 171,4800
01/08/2023 11:45:39	51.190.667/0001-35	R$ 171,4700
01/08/2023 11:45:44	23.567.504/0001-93	R$ 171,4600
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:45:45	51.190.667/0001-35	R$ 171,4500
01/08/2023 11:45:48	23.567.504/0001-93	R$ 171,4400
01/08/2023 11:45:49	51.190.667/0001-35	R$ 171,4300
01/08/2023 11:45:53	23.567.504/0001-93	R$ 171,4200
01/08/2023 11:45:56	51.190.667/0001-35	R$ 171,4100
01/08/2023 11:45:58	23.567.504/0001-93	R$ 171,4000
01/08/2023 11:45:59	51.190.667/0001-35	R$ 171,3900
01/08/2023 11:46:04	23.567.504/0001-93	R$ 171,3800
01/08/2023 11:46:05	51.190.667/0001-35	R$ 171,3700
01/08/2023 11:46:10	23.567.504/0001-93	R$ 171,3600
01/08/2023 11:46:11	51.190.667/0001-35	R$ 171,3500
01/08/2023 11:46:16	23.567.504/0001-93	R$ 171,3400
01/08/2023 11:46:16	51.190.667/0001-35	R$ 171,3300
01/08/2023 11:46:21	23.567.504/0001-93	R$ 171,3200
01/08/2023 11:46:22	51.190.667/0001-35	R$ 171,3100
01/08/2023 11:46:25	23.567.504/0001-93	R$ 171,3000
01/08/2023 11:46:28	51.190.667/0001-35	R$ 171,2900
01/08/2023 11:46:31	23.567.504/0001-93	R$ 171,2800
01/08/2023 11:46:35	51.190.667/0001-35	R$ 171,2700
01/08/2023 11:46:38	23.567.504/0001-93	R$ 171,2600
01/08/2023 11:46:40	51.190.667/0001-35	R$ 171,2500
01/08/2023 11:46:42	23.567.504/0001-93	R$ 171,2400
01/08/2023 11:46:45	51.190.667/0001-35	R$ 171,2300
01/08/2023 11:46:48	23.567.504/0001-93	R$ 171,2200
01/08/2023 11:46:49	51.190.667/0001-35	R$ 171,2100

01/08/2023 11:46:52	23.567.504/0001-93	R$ 171,2000
01/08/2023 11:46:53	51.190.667/0001-35	R$ 171,1900
01/08/2023 11:46:56	23.567.504/0001-93	R$ 171,1800
01/08/2023 11:46:56	51.190.667/0001-35	R$ 171,1700
01/08/2023 11:46:59	23.567.504/0001-93	R$ 171,1600
01/08/2023 11:47:01	51.190.667/0001-35	R$ 171,1500
01/08/2023 11:47:05	23.567.504/0001-93	R$ 171,1400
01/08/2023 11:47:05	51.190.667/0001-35	R$ 171,1300
01/08/2023 11:47:09	23.567.504/0001-93	R$ 171,1200
01/08/2023 11:47:09	51.190.667/0001-35	R$ 171,1100
01/08/2023 11:47:12	23.567.504/0001-93	R$ 171,1000
01/08/2023 11:47:16	51.190.667/0001-35	R$ 171,0900
01/08/2023 11:47:18	23.567.504/0001-93	R$ 171,0800
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:47:19	51.190.667/0001-35	R$ 171,0700
01/08/2023 11:47:23	23.567.504/0001-93	R$ 171,0600
01/08/2023 11:47:24	51.190.667/0001-35	R$ 171,0500
01/08/2023 11:47:27	23.567.504/0001-93	R$ 171,0400
01/08/2023 11:47:27	51.190.667/0001-35	R$ 171,0300
01/08/2023 11:47:30	23.567.504/0001-93	R$ 171,0200
01/08/2023 11:47:31	51.190.667/0001-35	R$ 171,0100
01/08/2023 11:47:34	23.567.504/0001-93	R$ 171,0000
01/08/2023 11:47:34	51.190.667/0001-35	R$ 170,9900
01/08/2023 11:47:39	23.567.504/0001-93	R$ 170,9800
01/08/2023 11:47:40	51.190.667/0001-35	R$ 170,9700
01/08/2023 11:47:43	23.567.504/0001-93	R$ 170,9600
01/08/2023 11:47:46	51.190.667/0001-35	R$ 170,9500
01/08/2023 11:47:48	23.567.504/0001-93	R$ 170,9400
01/08/2023 11:47:49	51.190.667/0001-35	R$ 170,9300
01/08/2023 11:47:52	23.567.504/0001-93	R$ 170,9200
01/08/2023 11:47:53	51.190.667/0001-35	R$ 170,9100
01/08/2023 11:47:56	23.567.504/0001-93	R$ 170,9000
01/08/2023 11:47:57	51.190.667/0001-35	R$ 170,8900
01/08/2023 11:47:59	23.567.504/0001-93	R$ 170,8800
01/08/2023 11:48:03	51.190.667/0001-35	R$ 170,8700
01/08/2023 11:48:10	23.567.504/0001-93	R$ 170,8600
01/08/2023 11:48:13	51.190.667/0001-35	R$ 170,8500
01/08/2023 11:48:16	23.567.504/0001-93	R$ 170,8400
01/08/2023 11:48:17	51.190.667/0001-35	R$ 170,8300
01/08/2023 11:48:20	23.567.504/0001-93	R$ 170,8200
01/08/2023 11:48:21	51.190.667/0001-35	R$ 170,8100
01/08/2023 11:48:24	23.567.504/0001-93	R$ 170,8000
01/08/2023 11:48:25	51.190.667/0001-35	R$ 170,7900
01/08/2023 11:48:27	23.567.504/0001-93	R$ 170,7800
01/08/2023 11:48:28	51.190.667/0001-35	R$ 170,7700
01/08/2023 11:48:33	23.567.504/0001-93	R$ 170,7600
01/08/2023 11:48:34	51.190.667/0001-35	R$ 170,7500
01/08/2023 11:48:36	23.567.504/0001-93	R$ 170,7400
01/08/2023 11:48:37	51.190.667/0001-35	R$ 170,7300
01/08/2023 11:48:41	23.567.504/0001-93	R$ 170,7200
01/08/2023 11:48:42	51.190.667/0001-35	R$ 170,7100
01/08/2023 11:48:45	23.567.504/0001-93	R$ 170,7000
Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:48:45	51.190.667/0001-35	R$ 170,6900
01/08/2023 11:48:48	23.567.504/0001-93	R$ 170,6800
01/08/2023 11:48:49	51.190.667/0001-35	R$ 170,6700
01/08/2023 11:48:52	23.567.504/0001-93	R$ 170,6600
01/08/2023 11:48:53	51.190.667/0001-35	R$ 170,6500
01/08/2023 11:48:56	23.567.504/0001-93	R$ 170,6400
01/08/2023 11:48:57	51.190.667/0001-35	R$ 170,6300
01/08/2023 11:49:00	23.567.504/0001-93	R$ 170,6200

01/08/2023 11:49:02	51.190.667/0001-35	R$ 170,6100
01/08/2023 11:49:12	23.567.504/0001-93	R$ 170,6000
01/08/2023 11:49:14	51.190.667/0001-35	R$ 170,5900
01/08/2023 11:49:17	23.567.504/0001-93	R$ 170,5800
01/08/2023 11:49:19	51.190.667/0001-35	R$ 170,5700
01/08/2023 11:49:22	23.567.504/0001-93	R$ 170,5600
01/08/2023 11:49:23	51.190.667/0001-35	R$ 170,5500
01/08/2023 11:49:25	23.567.504/0001-93	R$ 170,5400
01/08/2023 11:49:27	51.190.667/0001-35	R$ 170,5300
01/08/2023 11:49:30	23.567.504/0001-93	R$ 170,5200
01/08/2023 11:49:31	51.190.667/0001-35	R$ 170,5100
01/08/2023 11:49:34	23.567.504/0001-93	R$ 170,5000
01/08/2023 11:49:34	51.190.667/0001-35	R$ 170,4900
01/08/2023 11:49:38	23.567.504/0001-93	R$ 170,4800
01/08/2023 11:49:40	51.190.667/0001-35	R$ 170,4700
01/08/2023 11:49:43	23.567.504/0001-93	R$ 170,4600
01/08/2023 11:49:43	51.190.667/0001-35	R$ 170,4500
01/08/2023 11:49:46	23.567.504/0001-93	R$ 170,4400
01/08/2023 11:49:48	51.190.667/0001-35	R$ 170,4300
01/08/2023 11:49:51	23.567.504/0001-93	R$ 170,4200
01/08/2023 11:49:54	51.190.667/0001-35	R$ 170,4100
01/08/2023 11:49:56	23.567.504/0001-93	R$ 170,4000
01/08/2023 11:49:57	51.190.667/0001-35	R$ 170,3900
01/08/2023 11:50:00	23.567.504/0001-93	R$ 170,3800
01/08/2023 11:50:01	51.190.667/0001-35	R$ 170,3700
01/08/2023 11:50:05	23.567.504/0001-93	R$ 170,3600
01/08/2023 11:50:06	51.190.667/0001-35	R$ 170,3500
01/08/2023 11:50:09	23.567.504/0001-93	R$ 170,3400
01/08/2023 11:50:10	51.190.667/0001-35	R$ 170,3300
01/08/2023 11:50:13	23.567.504/0001-93	R$ 170,3200

Lances do Item 90		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:50:14	51.190.667/0001-35	R$ 170,3100
01/08/2023 11:50:18	23.567.504/0001-93	R$ 170,3000
01/08/2023 11:50:20	51.190.667/0001-35	R$ 170,2900
01/08/2023 11:50:23	23.567.504/0001-93	R$ 170,2800
01/08/2023 11:50:23	51.190.667/0001-35	R$ 170,2700
01/08/2023 11:50:26	23.567.504/0001-93	R$ 170,2600
01/08/2023 11:50:27	51.190.667/0001-35	R$ 170,2500
01/08/2023 11:50:30	23.567.504/0001-93	R$ 170,2400
01/08/2023 11:50:32	51.190.667/0001-35	R$ 170,2300
01/08/2023 11:50:36	23.567.504/0001-93	R$ 170,2200
01/08/2023 11:50:38	51.190.667/0001-35	R$ 170,2100
01/08/2023 11:50:41	23.567.504/0001-93	R$ 170,2000
01/08/2023 11:50:41	51.190.667/0001-35	R$ 170,1900
01/08/2023 11:50:44	23.567.504/0001-93	R$ 170,1800
01/08/2023 11:50:45	51.190.667/0001-35	R$ 170,1700
01/08/2023 11:50:48	23.567.504/0001-93	R$ 170,1600
01/08/2023 11:50:49	51.190.667/0001-35	R$ 170,1500
01/08/2023 11:50:52	23.567.504/0001-93	R$ 170,1400
01/08/2023 11:50:52	51.190.667/0001-35	R$ 170,1300
01/08/2023 11:50:54	23.567.504/0001-93	R$ 170,1200
01/08/2023 11:50:55	51.190.667/0001-35	R$ 170,1100
01/08/2023 11:51:00	23.567.504/0001-93	R$ 170,1000
01/08/2023 11:51:01	51.190.667/0001-35	R$ 170,0900
01/08/2023 11:51:05	23.567.504/0001-93	R$ 170,0800
01/08/2023 11:51:05	51.190.667/0001-35	R$ 170,0700
01/08/2023 11:51:10	23.567.504/0001-93	R$ 170,0600
01/08/2023 11:51:11	51.190.667/0001-35	R$ 170,0500
01/08/2023 11:51:14	23.567.504/0001-93	R$ 170,0400
01/08/2023 11:51:15	51.190.667/0001-35	R$ 170,0300

01/08/2023 11:51:19	23.567.504/0001-93	R$ 170,0200
01/08/2023 11:51:20	51.190.667/0001-35	R$ 170,0100
01/08/2023 11:51:23	23.567.504/0001-93	R$ 170,0000
01/08/2023 11:51:24	51.190.667/0001-35	R$ 169,9900

Mensagens do chat do Item 90		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:18:22	A abertura do item 90 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:20:22	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:53:25	O item 90 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:12:57	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 90. Prazo para encerrar o envio: 08:12:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:12:00	O item 90 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:12:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:57:02	O item 90 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:27:02.
Sistema	03/08/2023 14:55:42	O item 90 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:25:42.
Sistema	03/08/2023 15:57:55	O item 90 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:27:55.

Eventos do Item 90	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:12:57	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:12:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:10:54	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 169,9900.
07/08/2023 08:10:59	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:25:42
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:27:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.

Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 91 - Lixeira

Lixeira Material: Plástico Resistente , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal

Quantidade: 47	Valor estimado: R$ 96,9200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 72,0000

Propostas do Item 91

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: forplast		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 72,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ECOBLACK		
Modelo/versão: ECOBLACK		
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 96,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRIT		
Modelo/versão: 50		
Valor proposta: R$ 96,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 88,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: LIXEIRA		
Valor proposta: R$ 88,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JSN		
Modelo/versão: P60		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 67,9900	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: arqplast		
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 72,5100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQP		
Modelo/versão: 60L		
Valor proposta: R$ 96,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 70,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arqplast		
Modelo/versão: 50l		
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
45.702.540/0001-55 - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$ 142,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Lar Plasticos		
Modelo/versão: LAR 50L c/ Pedal		
Valor proposta: R$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 96,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INJEPLASTEC		
Modelo/versão: 189		
Valor proposta: R$ 96,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 89,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INJEPLASTEC		
Modelo/versão: INJEPLASTEC		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 89,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRITEC		
Modelo/versão: TRITEC		
Valor proposta: R$ 96,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 95,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARQPLAST		
Modelo/versão: ARQPLAST		
Valor proposta: R$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 68,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: tritec		
Modelo/versão: tritec		
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 47
Lances do Item 91		

Lances do Item 91		
01/08/2023 10:20:25	51.190.667/0001-35	R$ 87,9900
01/08/2023 10:21:02	11.186.469/0001-83	R$ 89,0000
01/08/2023 10:21:25	45.702.540/0001-55	R$ 142,7800
01/08/2023 10:23:57	44.175.345/0001-51	R$ 87,0000
01/08/2023 10:24:00	51.190.667/0001-35	R$ 86,9900
01/08/2023 10:24:08	04.088.382/0001-08	R$ 86,0000
01/08/2023 10:24:13	25.090.313/0001-09	R$ 85,0000
01/08/2023 10:24:13	51.190.667/0001-35	R$ 85,9900
01/08/2023 10:24:15	51.190.667/0001-35	R$ 84,9900
01/08/2023 10:28:28	23.567.504/0001-93	R$ 84,9800
01/08/2023 10:28:30	25.090.313/0001-09	R$ 84,0000
01/08/2023 10:28:31	51.190.667/0001-35	R$ 84,9700
01/08/2023 10:28:37	23.567.504/0001-93	R$ 83,9900

01/08/2023 10:28:40	73.334.476/0001-32	R$ 96,0000
01/08/2023 10:28:42	51.190.667/0001-35	R$ 83,9800
01/08/2023 10:28:51	23.567.504/0001-93	R$ 83,9700
01/08/2023 10:28:53	04.088.382/0001-08	R$ 84,0000
01/08/2023 10:28:59	51.190.667/0001-35	R$ 83,9600
01/08/2023 10:29:03	23.567.504/0001-93	R$ 83,9500
01/08/2023 10:29:09	51.190.667/0001-35	R$ 83,9400
01/08/2023 10:29:15	23.567.504/0001-93	R$ 83,9300
01/08/2023 10:29:26	51.190.667/0001-35	R$ 83,9200
01/08/2023 10:29:31	23.567.504/0001-93	R$ 83,9100
01/08/2023 10:29:39	51.190.667/0001-35	R$ 83,9000
01/08/2023 10:29:47	23.567.504/0001-93	R$ 83,8900
01/08/2023 10:29:52	51.190.667/0001-35	R$ 83,8800
01/08/2023 10:29:58	23.567.504/0001-93	R$ 83,8700
01/08/2023 10:30:01	51.190.667/0001-35	R$ 83,8600
01/08/2023 10:30:13	23.567.504/0001-93	R$ 83,8500
01/08/2023 10:30:31	04.088.382/0001-08	R$ 83,0000
01/08/2023 10:30:33	51.190.667/0001-35	R$ 82,9900
01/08/2023 10:30:39	23.567.504/0001-93	R$ 82,9800
01/08/2023 10:30:44	51.190.667/0001-35	R$ 82,9700
01/08/2023 10:30:50	23.567.504/0001-93	R$ 82,9600
01/08/2023 10:30:57	51.190.667/0001-35	R$ 82,9500
01/08/2023 10:31:00	25.090.313/0001-09	R$ 80,0000
01/08/2023 10:31:03	51.190.667/0001-35	R$ 79,9900
01/08/2023 10:31:08	25.090.313/0001-09	R$ 79,9500
01/08/2023 10:31:13	51.190.667/0001-35	R$ 79,9400

Lances do Item 91

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:31:13	25.090.313/0001-09	R$ 79,9000
01/08/2023 10:31:15	23.567.504/0001-93	R$ 79,9400
01/08/2023 10:31:21	51.190.667/0001-35	R$ 79,8900
01/08/2023 10:31:22	25.090.313/0001-09	R$ 79,8500
01/08/2023 10:31:22	23.567.504/0001-93	R$ 79,8900
01/08/2023 10:31:28	51.190.667/0001-35	R$ 79,8400
01/08/2023 10:31:29	25.090.313/0001-09	R$ 79,8100
01/08/2023 10:31:34	23.567.504/0001-93	R$ 79,8000
01/08/2023 10:31:35	25.090.313/0001-09	R$ 79,7500
01/08/2023 10:31:39	51.190.667/0001-35	R$ 79,7400
01/08/2023 10:31:40	25.090.313/0001-09	R$ 79,7200
01/08/2023 10:31:48	23.567.504/0001-93	R$ 79,7100
01/08/2023 10:31:49	25.090.313/0001-09	R$ 79,5800
01/08/2023 10:31:49	51.190.667/0001-35	R$ 79,7000
01/08/2023 10:31:56	23.567.504/0001-93	R$ 79,5700
01/08/2023 10:31:57	25.090.313/0001-09	R$ 79,5000
01/08/2023 10:32:04	51.190.667/0001-35	R$ 79,5700
01/08/2023 10:32:05	51.190.667/0001-35	R$ 79,4900
01/08/2023 10:32:05	25.090.313/0001-09	R$ 79,4200
01/08/2023 10:32:11	23.567.504/0001-93	R$ 79,4900
01/08/2023 10:32:13	23.567.504/0001-93	R$ 79,4100
01/08/2023 10:32:19	25.090.313/0001-09	R$ 79,2500
01/08/2023 10:32:21	51.190.667/0001-35	R$ 79,4000
01/08/2023 10:32:24	51.190.667/0001-35	R$ 79,2400
01/08/2023 10:32:26	25.090.313/0001-09	R$ 79,0000
01/08/2023 10:32:34	23.567.504/0001-93	R$ 78,9900
01/08/2023 10:32:35	25.090.313/0001-09	R$ 78,6000
01/08/2023 10:32:38	51.190.667/0001-35	R$ 78,9900
01/08/2023 10:32:41	44.175.345/0001-51	R$ 80,0000
01/08/2023 10:32:44	51.190.667/0001-35	R$ 78,5900
01/08/2023 10:32:49	23.567.504/0001-93	R$ 78,5800
01/08/2023 10:32:51	25.090.313/0001-09	R$ 78,5000
01/08/2023 10:32:56	51.190.667/0001-35	R$ 78,4900

01/08/2023 10:32:58	25.090.313/0001-09	R$ 78,0000
01/08/2023 10:33:00	23.567.504/0001-93	R$ 78,4900
01/08/2023 10:33:05	51.190.667/0001-35	R$ 77,9900
01/08/2023 10:33:08	25.090.313/0001-09	R$ 77,5400
01/08/2023 10:33:10	23.567.504/0001-93	R$ 77,9900

Lances do Item 91		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:33:12	51.190.667/0001-35	R$ 77,5300
01/08/2023 10:33:14	25.090.313/0001-09	R$ 77,3200
01/08/2023 10:33:19	23.567.504/0001-93	R$ 77,3100
01/08/2023 10:33:20	25.090.313/0001-09	R$ 77,2500
01/08/2023 10:33:25	23.567.504/0001-93	R$ 77,2400
01/08/2023 10:33:26	25.090.313/0001-09	R$ 77,1000
01/08/2023 10:33:30	23.567.504/0001-93	R$ 77,0900
01/08/2023 10:33:31	25.090.313/0001-09	R$ 77,0000
01/08/2023 10:33:38	51.190.667/0001-35	R$ 76,9900
01/08/2023 10:33:39	25.090.313/0001-09	R$ 76,5000
01/08/2023 10:33:41	23.567.504/0001-93	R$ 76,9900
01/08/2023 10:33:42	23.567.504/0001-93	R$ 76,4900
01/08/2023 10:33:43	25.090.313/0001-09	R$ 76,0000
01/08/2023 10:33:44	51.190.667/0001-35	R$ 76,4800
01/08/2023 10:33:54	23.567.504/0001-93	R$ 75,9900
01/08/2023 10:33:55	25.090.313/0001-09	R$ 75,9000
01/08/2023 10:33:59	51.190.667/0001-35	R$ 75,9900
01/08/2023 10:34:01	25.090.313/0001-09	R$ 75,8000
01/08/2023 10:34:02	23.567.504/0001-93	R$ 75,8900
01/08/2023 10:34:03	51.190.667/0001-35	R$ 75,8900
01/08/2023 10:34:13	23.567.504/0001-93	R$ 75,7900
01/08/2023 10:34:14	25.090.313/0001-09	R$ 75,7000
01/08/2023 10:34:18	51.190.667/0001-35	R$ 75,6900
01/08/2023 10:34:27	23.567.504/0001-93	R$ 75,6800
01/08/2023 10:34:33	51.190.667/0001-35	R$ 75,6700
01/08/2023 10:34:37	23.567.504/0001-93	R$ 75,6600
01/08/2023 10:34:40	51.190.667/0001-35	R$ 75,6500
01/08/2023 10:34:40	25.090.313/0001-09	R$ 75,0000
01/08/2023 10:34:44	23.567.504/0001-93	R$ 74,9900
01/08/2023 10:34:49	51.190.667/0001-35	R$ 74,9800
01/08/2023 10:34:55	23.567.504/0001-93	R$ 74,9700
01/08/2023 10:35:07	51.190.667/0001-35	R$ 74,9600
01/08/2023 10:35:13	25.090.313/0001-09	R$ 74,0000
01/08/2023 10:35:14	23.567.504/0001-93	R$ 74,9500
01/08/2023 10:35:23	23.567.504/0001-93	R$ 73,9900
01/08/2023 10:35:24	25.090.313/0001-09	R$ 73,5000
01/08/2023 10:35:27	51.190.667/0001-35	R$ 73,9900
01/08/2023 10:35:29	23.567.504/0001-93	R$ 73,4900

Lances do Item 91		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:35:33	25.090.313/0001-09	R$ 73,0000
01/08/2023 10:35:39	23.567.504/0001-93	R$ 72,9900
01/08/2023 10:35:42	25.090.313/0001-09	R$ 72,5900
01/08/2023 10:35:44	51.190.667/0001-35	R$ 72,9900
01/08/2023 10:35:49	51.190.667/0001-35	R$ 72,5800
01/08/2023 10:35:55	25.090.313/0001-09	R$ 72,0000
01/08/2023 10:35:55	23.567.504/0001-93	R$ 72,5700
01/08/2023 10:35:59	23.567.504/0001-93	R$ 71,9900
01/08/2023 10:36:00	25.090.313/0001-09	R$ 71,9500
01/08/2023 10:36:04	51.190.667/0001-35	R$ 72,5100
01/08/2023 10:36:07	23.567.504/0001-93	R$ 71,9400
01/08/2023 10:36:08	25.090.313/0001-09	R$ 71,9300
01/08/2023 10:36:13	23.567.504/0001-93	R$ 71,9200

01/08/2023 10:36:14	25.090.313/0001-09	R$ 71,9000
01/08/2023 10:36:23	23.567.504/0001-93	R$ 71,8900
01/08/2023 10:36:23	25.090.313/0001-09	R$ 71,5000
01/08/2023 10:36:30	23.567.504/0001-93	R$ 71,4900
01/08/2023 10:36:30	25.090.313/0001-09	R$ 71,3500
01/08/2023 10:36:42	23.567.504/0001-93	R$ 71,3400
01/08/2023 10:36:43	25.090.313/0001-09	R$ 71,3000
01/08/2023 10:36:47	44.175.345/0001-51	R$ 75,0000
01/08/2023 10:36:49	23.567.504/0001-93	R$ 71,2900
01/08/2023 10:36:52	25.090.313/0001-09	R$ 71,0000
01/08/2023 10:36:58	23.567.504/0001-93	R$ 70,9900
01/08/2023 10:36:59	25.090.313/0001-09	R$ 70,5000
01/08/2023 10:37:08	23.567.504/0001-93	R$ 70,4900
01/08/2023 10:37:09	25.090.313/0001-09	R$ 70,4500
01/08/2023 10:37:20	23.567.504/0001-93	R$ 70,4400
01/08/2023 10:37:23	25.090.313/0001-09	R$ 70,4000
01/08/2023 10:37:28	23.567.504/0001-93	R$ 70,3900
01/08/2023 10:37:29	25.090.313/0001-09	R$ 70,0000
01/08/2023 10:37:40	23.567.504/0001-93	R$ 69,9900
01/08/2023 10:38:37	04.088.382/0001-08	R$ 69,0000
01/08/2023 10:38:39	05.777.506/0001-25	R$ 89,9000
01/08/2023 10:38:43	23.567.504/0001-93	R$ 68,9900
01/08/2023 10:40:04	04.088.382/0001-08	R$ 68,0000
01/08/2023 10:40:08	44.175.345/0001-51	R$ 72,0000
01/08/2023 10:40:16	23.567.504/0001-93	R$ 67,9900

Mensagens do chat do Item 91

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:18:24	A abertura do item 91 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:20:24	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:42:17	O item 91 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:13:26	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 91. Prazo para encerrar o envio: 08:13:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:13:00	O item 91 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:13:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:57:12	O item 91 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:27:12.
Sistema	03/08/2023 15:18:44	O item 91 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:48:44.
Sistema	03/08/2023 16:08:05	O item 91 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:38:05.

Eventos do Item 91

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:13:26	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:13:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:11:15	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 72,0000.
07/08/2023 08:11:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:48:44
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:38:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 92 - Multiprocessador alimentos	
Multiprocessador Alimentos Material: Aço Inox/Alumínio , Função: Pulsar (Cortar, Fatiar, Ralar, Moer, Misturar) , Potência: 700 W, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Tigela Capacidade 2 Litros Ou 3 Kg De Massa	
Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 457,4000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 424,9500	

Propostas do Item 92		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	R$ 454,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EOS/EOS		
Modelo/versão: EPS01		
Valor proposta: R$ 457,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 430,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: MONDIAL		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 400,0000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRITANIA		
Modelo/versão: BMP2700		
Valor proposta: R$ 457,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 457,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mondial		
Modelo/versão: mpn01		
Valor proposta: R$ 457,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 399,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PHILCO		
Valor proposta: R$ 457,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 424,9500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARNO		
Modelo/versão: MULTICHEF		
Valor proposta: R$ 455,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 400,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mondial		
Modelo/versão: mondial		
Valor proposta: R$ 436,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 92		
01/08/2023 10:22:12	51.190.667/0001-35	R$ 435,9900
01/08/2023 10:22:59	44.923.685/0001-13	R$ 454,0000
01/08/2023 10:23:39	03.979.462/0001-90	R$ 435,9500
01/08/2023 10:23:43	51.190.667/0001-35	R$ 435,9400
01/08/2023 10:24:04	44.175.345/0001-51	R$ 430,0000
01/08/2023 10:24:09	51.190.667/0001-35	R$ 429,9900
01/08/2023 10:26:44	03.979.462/0001-90	R$ 429,0000
01/08/2023 10:26:45	51.190.667/0001-35	R$ 428,9900
01/08/2023 10:29:02	04.088.382/0001-08	R$ 425,0000
01/08/2023 10:29:05	51.190.667/0001-35	R$ 424,9900
01/08/2023 10:30:10	73.334.476/0001-32	R$ 423,9900
01/08/2023 10:30:17	51.190.667/0001-35	R$ 423,9800
01/08/2023 10:30:18	03.979.462/0001-90	R$ 424,9500
01/08/2023 10:30:22	73.334.476/0001-32	R$ 422,9800
01/08/2023 10:30:29	51.190.667/0001-35	R$ 422,9700
01/08/2023 10:30:34	73.334.476/0001-32	R$ 421,9700
01/08/2023 10:30:38	04.088.382/0001-08	R$ 423,0000
01/08/2023 10:30:45	51.190.667/0001-35	R$ 421,9600
01/08/2023 10:30:49	73.334.476/0001-32	R$ 420,9600
01/08/2023 10:30:58	51.190.667/0001-35	R$ 420,9500
01/08/2023 10:31:02	73.334.476/0001-32	R$ 419,9500
01/08/2023 10:31:16	51.190.667/0001-35	R$ 419,9400
01/08/2023 10:31:20	73.334.476/0001-32	R$ 418,9400
01/08/2023 10:31:30	51.190.667/0001-35	R$ 418,9300
01/08/2023 10:31:35	73.334.476/0001-32	R$ 417,9300
01/08/2023 10:31:40	51.190.667/0001-35	R$ 417,9200
01/08/2023 10:31:44	73.334.476/0001-32	R$ 416,9200
01/08/2023 10:31:56	51.190.667/0001-35	R$ 416,9100
01/08/2023 10:31:59	73.334.476/0001-32	R$ 415,9100
01/08/2023 10:32:09	51.190.667/0001-35	R$ 415,9000
01/08/2023 10:32:14	73.334.476/0001-32	R$ 414,9000
01/08/2023 10:32:20	51.190.667/0001-35	R$ 414,8900

Lances do Item 92

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:32:26	73.334.476/0001-32	R$ 413,8900
01/08/2023 10:32:27	51.190.667/0001-35	R$ 413,8800
01/08/2023 10:32:32	73.334.476/0001-32	R$ 412,8800
01/08/2023 10:32:46	51.190.667/0001-35	R$ 412,8700
01/08/2023 10:32:50	73.334.476/0001-32	R$ 411,8700
01/08/2023 10:32:59	51.190.667/0001-35	R$ 411,8600
01/08/2023 10:33:05	73.334.476/0001-32	R$ 410,8600
01/08/2023 10:33:13	51.190.667/0001-35	R$ 410,8500
01/08/2023 10:33:17	73.334.476/0001-32	R$ 409,8500
01/08/2023 10:33:39	51.190.667/0001-35	R$ 409,8400
01/08/2023 10:33:44	73.334.476/0001-32	R$ 408,8400
01/08/2023 10:34:00	51.190.667/0001-35	R$ 408,8300
01/08/2023 10:34:05	73.334.476/0001-32	R$ 407,8300
01/08/2023 10:34:12	51.190.667/0001-35	R$ 407,8200
01/08/2023 10:34:17	73.334.476/0001-32	R$ 406,8200
01/08/2023 10:34:29	51.190.667/0001-35	R$ 406,8100
01/08/2023 10:34:32	73.334.476/0001-32	R$ 405,8100
01/08/2023 10:34:45	51.190.667/0001-35	R$ 405,8000
01/08/2023 10:34:50	73.334.476/0001-32	R$ 404,8000
01/08/2023 10:34:55	51.190.667/0001-35	R$ 404,7900
01/08/2023 10:34:59	73.334.476/0001-32	R$ 403,7900
01/08/2023 10:35:05	51.190.667/0001-35	R$ 403,7800
01/08/2023 10:35:09	73.334.476/0001-32	R$ 402,7800
01/08/2023 10:35:13	51.190.667/0001-35	R$ 402,7700
01/08/2023 10:35:17	73.334.476/0001-32	R$ 401,7700
01/08/2023 10:35:23	51.190.667/0001-35	R$ 401,7600
01/08/2023 10:35:26	73.334.476/0001-32	R$ 400,7600
01/08/2023 10:35:34	51.190.667/0001-35	R$ 400,7500
01/08/2023 10:35:39	73.334.476/0001-32	R$ 400,0000
01/08/2023 10:35:52	51.190.667/0001-35	R$ 399,9900
01/08/2023 10:36:11	04.088.382/0001-08	R$ 400,0000

Mensagens do chat do Item 92

Enviado por	**Data/Hora envio Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:20:04 A abertura do item 92 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:22:04 O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:38:12	O item 92 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:14:15	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 92. Prazo para encerrar o envio: 08:14:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:14:00	O item 92 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:57:20	O item 92 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:27:20.
Sistema	03/08/2023 15:14:27	O item 92 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:44:27.
Sistema	03/08/2023 16:40:56	O item 92 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:10:56.

Eventos do Item 92

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:14:15	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:14:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:11:15	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 424,9500.
07/08/2023 08:11:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:44:27
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:10:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 93 - Colher	
Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Aplicação: Preparo De Alimentos , Características Adicionais: Atóxico,	
Inodoro, Anti-Aderente , Comprimento: 60 C	
Quantidade: 26	Valor estimado: R$ 30,2200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 21,9900	

Propostas do Item 93

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 68,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: kitplast		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
42.868.813/0001-48 - CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRONYL		
Modelo/versão: CONF. DESC. NO EDITAL		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JOLI		
Modelo/versão: JOLI		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 26,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KITPLAS		
Modelo/versão: PÁ COLHER POLIETILENO		
Valor proposta: R$ 26,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 23,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pronyl		
Modelo/versão: pronyl		
Valor proposta: R$ 30,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 21,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 60		
Valor proposta: R$ 30,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.702.540/0001-55 - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$ 30,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kitplas		
Modelo/versão: 105		
Valor proposta: R$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 69,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KIT		
Modelo/versão: KIT		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 22,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 93		
01/08/2023 10:22:12	51.190.667/0001-35	R$ 26,2900
01/08/2023 10:23:17	11.186.469/0001-83	R$ 69,0000
01/08/2023 10:24:09	44.175.345/0001-51	R$ 25,0000
01/08/2023 10:24:12	51.190.667/0001-35	R$ 24,9900
01/08/2023 10:30:15	23.567.504/0001-93	R$ 24,9800
01/08/2023 10:30:23	51.190.667/0001-35	R$ 24,9700
01/08/2023 10:30:28	23.567.504/0001-93	R$ 24,9600
01/08/2023 10:30:39	51.190.667/0001-35	R$ 24,9500
01/08/2023 10:30:43	04.088.382/0001-08	R$ 24,2000
01/08/2023 10:30:46	22.808.990/0001-21	R$ 68,9900
01/08/2023 10:30:51	51.190.667/0001-35	R$ 24,1900
01/08/2023 10:31:02	23.567.504/0001-93	R$ 24,1800
01/08/2023 10:31:11	45.702.540/0001-55	R$ 30,7600
01/08/2023 10:31:16	51.190.667/0001-35	R$ 24,1700
01/08/2023 10:31:24	23.567.504/0001-93	R$ 24,1600

01/08/2023 10:31:27	51.190.667/0001-35	R$ 24,1500
01/08/2023 10:31:30	23.567.504/0001-93	R$ 24,1400
01/08/2023 10:31:34	51.190.667/0001-35	R$ 24,1300
01/08/2023 10:31:45	23.567.504/0001-93	R$ 24,1200
01/08/2023 10:31:54	51.190.667/0001-35	R$ 24,1100
01/08/2023 10:32:06	23.567.504/0001-93	R$ 24,1000
01/08/2023 10:32:14	51.190.667/0001-35	R$ 24,0900
01/08/2023 10:32:22	23.567.504/0001-93	R$ 24,0800

Lances do Item 93		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:32:31	51.190.667/0001-35	R$ 24,0700
01/08/2023 10:32:38	23.567.504/0001-93	R$ 24,0600
01/08/2023 10:32:43	51.190.667/0001-35	R$ 24,0500
01/08/2023 10:32:51	23.567.504/0001-93	R$ 24,0400
01/08/2023 10:32:57	51.190.667/0001-35	R$ 24,0300
01/08/2023 10:33:02	23.567.504/0001-93	R$ 24,0200
01/08/2023 10:33:33	51.190.667/0001-35	R$ 24,0100
01/08/2023 10:33:36	23.567.504/0001-93	R$ 24,0000
01/08/2023 10:33:48	51.190.667/0001-35	R$ 23,9900
01/08/2023 10:33:55	23.567.504/0001-93	R$ 23,9800
01/08/2023 10:34:06	51.190.667/0001-35	R$ 23,9700
01/08/2023 10:34:10	23.567.504/0001-93	R$ 23,9600
01/08/2023 10:34:22	51.190.667/0001-35	R$ 23,9500
01/08/2023 10:34:30	23.567.504/0001-93	R$ 23,9400
01/08/2023 10:34:45	51.190.667/0001-35	R$ 23,9300
01/08/2023 10:34:51	23.567.504/0001-93	R$ 23,9200
01/08/2023 10:34:54	51.190.667/0001-35	R$ 23,9100
01/08/2023 10:34:58	23.567.504/0001-93	R$ 23,9000
01/08/2023 10:35:06	51.190.667/0001-35	R$ 23,8900
01/08/2023 10:35:15	23.567.504/0001-93	R$ 23,8800
01/08/2023 10:35:26	51.190.667/0001-35	R$ 23,8700
01/08/2023 10:35:31	23.567.504/0001-93	R$ 23,8600
01/08/2023 10:35:45	51.190.667/0001-35	R$ 23,8500
01/08/2023 10:35:58	23.567.504/0001-93	R$ 23,8400
01/08/2023 10:36:07	51.190.667/0001-35	R$ 23,8300
01/08/2023 10:36:13	23.567.504/0001-93	R$ 23,8200
01/08/2023 10:36:18	04.088.382/0001-08	R$ 23,5000
01/08/2023 10:36:19	51.190.667/0001-35	R$ 23,8100
01/08/2023 10:36:23	51.190.667/0001-35	R$ 23,4900
01/08/2023 10:36:29	23.567.504/0001-93	R$ 23,4800
01/08/2023 10:36:40	51.190.667/0001-35	R$ 23,4700
01/08/2023 10:36:51	23.567.504/0001-93	R$ 23,4600
01/08/2023 10:37:00	51.190.667/0001-35	R$ 23,4500
01/08/2023 10:37:06	23.567.504/0001-93	R$ 23,4400
01/08/2023 10:37:11	51.190.667/0001-35	R$ 23,4300
01/08/2023 10:37:20	23.567.504/0001-93	R$ 23,4200
01/08/2023 10:37:26	51.190.667/0001-35	R$ 23,4100
01/08/2023 10:37:33	23.567.504/0001-93	R$ 23,4000

Lances do Item 93		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:37:37	51.190.667/0001-35	R$ 23,3900
01/08/2023 10:37:42	23.567.504/0001-93	R$ 23,3800
01/08/2023 10:37:47	51.190.667/0001-35	R$ 23,3700
01/08/2023 10:37:50	23.567.504/0001-93	R$ 23,3600
01/08/2023 10:38:03	51.190.667/0001-35	R$ 23,3500
01/08/2023 10:38:16	23.567.504/0001-93	R$ 23,3400
01/08/2023 10:38:28	51.190.667/0001-35	R$ 23,3300
01/08/2023 10:38:32	23.567.504/0001-93	R$ 23,3200
01/08/2023 10:38:46	51.190.667/0001-35	R$ 23,3100
01/08/2023 10:38:48	04.088.382/0001-08	R$ 23,0000

01/08/2023 10:39:02	51.190.667/0001-35	R$ 22,9900
01/08/2023 10:39:06	23.567.504/0001-93	R$ 23,0000
01/08/2023 10:40:08	04.088.382/0001-08	R$ 22,0000
01/08/2023 10:40:16	51.190.667/0001-35	R$ 21,9900

Mensagens do chat do Item 93

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:20:09	A abertura do item 93 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:22:09	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:42:17	O item 93 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:14:43	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 93. Prazo para encerrar o envio: 08:14:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:14:00	O item 93 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:57:29	O item 93 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:27:29.
Sistema	03/08/2023 14:56:01	O item 93 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:26:01.
Sistema	03/08/2023 15:58:05	O item 93 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:28:05.

Eventos do Item 93

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:14:43	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:14:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:11:15	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21,9900.
07/08/2023 08:11:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:26:01
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:28:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 94 - Colher

Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Aplicação: Preparo De Alimentos , Características Adicionais: Atóxico, Inodoro, Anti-Aderente , Comprimento: 60 C

Quantidade: 17	Valor estimado: R$ 95,5800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 50,9900

Propostas do Item 94

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 140,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: chefwork		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
42.868.813/0001-48 - CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 95,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRONYL		
Modelo/versão: CONF. DESC. NO EDITAL		
Valor proposta: R$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 67,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEXABEM		
Modelo/versão: MEXABEM		
Valor proposta: R$ 94,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 73,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KITPLAS		
Modelo/versão: PÁ POLIETILENO		
Valor proposta: R$ 73,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 51,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: pronyl		
Modelo/versão: pronyl		
Valor proposta: R$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 50,9900 Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 75		
Valor proposta: R$ 95,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

45.702.540/0001-55 - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$ 140,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Pronyl		
Modelo/versão: 335		
Valor proposta: R$ 620,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS	R$ 95,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FUTURA		
Modelo/versão: 474		
Valor proposta: R$ 95,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 79,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KIT		
Modelo/versão: KIT		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 59,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 92,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17

Lances do Item 94		
01/08/2023 10:22:28	51.190.667/0001-35	R$ 72,9900
01/08/2023 10:23:24	11.186.469/0001-83	R$ 79,0000
01/08/2023 10:24:15	44.175.345/0001-51	R$ 71,0000
01/08/2023 10:24:19	51.190.667/0001-35	R$ 70,9900
01/08/2023 10:30:35	23.567.504/0001-93	R$ 70,9800
01/08/2023 10:30:46	51.190.667/0001-35	R$ 70,9700
01/08/2023 10:30:49	04.088.382/0001-08	R$ 69,9000
01/08/2023 10:30:59	51.190.667/0001-35	R$ 69,8900
01/08/2023 10:31:06	23.567.504/0001-93	R$ 69,8800
01/08/2023 10:31:15	51.190.667/0001-35	R$ 69,8700
01/08/2023 10:31:18	45.702.540/0001-55	R$ 140,0300
01/08/2023 10:31:28	23.567.504/0001-93	R$ 69,8600
01/08/2023 10:31:35	22.808.990/0001-21	R$ 140,0200
01/08/2023 10:31:35	51.190.667/0001-35	R$ 69,8500
01/08/2023 10:31:44	23.567.504/0001-93	R$ 69,8400
01/08/2023 10:31:55	51.190.667/0001-35	R$ 69,8300
01/08/2023 10:32:00	23.567.504/0001-93	R$ 69,8200
01/08/2023 10:32:07	51.190.667/0001-35	R$ 69,8100

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:32:24	23.567.504/0001-93	R$ 69,8000
01/08/2023 10:32:29	51.190.667/0001-35	R$ 69,7900
01/08/2023 10:32:41	23.567.504/0001-93	R$ 69,7800
01/08/2023 10:32:52	51.190.667/0001-35	R$ 69,7700
01/08/2023 10:32:59	23.567.504/0001-93	R$ 69,7600
01/08/2023 10:33:04	51.190.667/0001-35	R$ 69,7500
01/08/2023 10:33:15	23.567.504/0001-93	R$ 69,7400
01/08/2023 10:33:42	51.190.667/0001-35	R$ 69,7300
01/08/2023 10:33:46	23.567.504/0001-93	R$ 69,7200
01/08/2023 10:33:56	51.190.667/0001-35	R$ 69,7100
01/08/2023 10:34:05	23.567.504/0001-93	R$ 69,7000
01/08/2023 10:34:12	51.190.667/0001-35	R$ 69,6900
01/08/2023 10:34:23	23.567.504/0001-93	R$ 69,6800
01/08/2023 10:34:25	51.190.667/0001-35	R$ 69,6700
01/08/2023 10:34:35	23.567.504/0001-93	R$ 69,6600
01/08/2023 10:34:41	51.190.667/0001-35	R$ 69,6500
01/08/2023 10:34:50	23.567.504/0001-93	R$ 69,6400
01/08/2023 10:34:56	51.190.667/0001-35	R$ 69,6300
01/08/2023 10:35:01	23.567.504/0001-93	R$ 69,6200

01/08/2023 10:35:18	51.190.667/0001-35	R$ 69,6100
01/08/2023 10:35:25	23.567.504/0001-93	R$ 69,6000
01/08/2023 10:35:35	51.190.667/0001-35	R$ 69,5900
01/08/2023 10:35:42	23.567.504/0001-93	R$ 69,5800
01/08/2023 10:35:51	51.190.667/0001-35	R$ 69,5700
01/08/2023 10:36:00	23.567.504/0001-93	R$ 69,5600
01/08/2023 10:36:03	51.190.667/0001-35	R$ 69,5500
01/08/2023 10:36:20	23.567.504/0001-93	R$ 69,5400
01/08/2023 10:36:24	04.088.382/0001-08	R$ 69,0000
01/08/2023 10:36:24	51.190.667/0001-35	R$ 69,5300
01/08/2023 10:36:31	23.567.504/0001-93	R$ 68,9900
01/08/2023 10:36:39	51.190.667/0001-35	R$ 68,9800
01/08/2023 10:36:51	23.567.504/0001-93	R$ 68,9700
01/08/2023 10:36:58	51.190.667/0001-35	R$ 68,9600
01/08/2023 10:37:10	23.567.504/0001-93	R$ 68,9500
01/08/2023 10:37:21	51.190.667/0001-35	R$ 68,9400
01/08/2023 10:37:28	23.567.504/0001-93	R$ 68,9300
01/08/2023 10:37:30	51.190.667/0001-35	R$ 68,9200
01/08/2023 10:37:39	23.567.504/0001-93	R$ 68,9100

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:37:48	51.190.667/0001-35	R$ 68,9000
01/08/2023 10:37:53	23.567.504/0001-93	R$ 68,8900
01/08/2023 10:38:02	51.190.667/0001-35	R$ 68,8800
01/08/2023 10:38:18	23.567.504/0001-93	R$ 68,8700
01/08/2023 10:38:39	51.190.667/0001-35	R$ 68,8600
01/08/2023 10:38:45	23.567.504/0001-93	R$ 68,8500
01/08/2023 10:38:49	51.190.667/0001-35	R$ 68,8400
01/08/2023 10:38:54	23.567.504/0001-93	R$ 68,8300
01/08/2023 10:38:54	04.088.382/0001-08	R$ 68,0000
01/08/2023 10:38:58	51.190.667/0001-35	R$ 67,9900
01/08/2023 10:39:01	23.567.504/0001-93	R$ 67,9800
01/08/2023 10:39:07	51.190.667/0001-35	R$ 67,9700
01/08/2023 10:39:19	23.567.504/0001-93	R$ 67,9600
01/08/2023 10:39:35	51.190.667/0001-35	R$ 67,9500
01/08/2023 10:39:39	23.567.504/0001-93	R$ 67,9400
01/08/2023 10:39:42	44.175.345/0001-51	R$ 69,0000
01/08/2023 10:39:46	51.190.667/0001-35	R$ 67,9300
01/08/2023 10:39:53	23.567.504/0001-93	R$ 67,9200
01/08/2023 10:40:01	51.190.667/0001-35	R$ 67,9100
01/08/2023 10:40:06	23.567.504/0001-93	R$ 67,9000
01/08/2023 10:40:11	04.088.382/0001-08	R$ 67,0000
01/08/2023 10:40:18	51.190.667/0001-35	R$ 67,8900
01/08/2023 10:40:19	23.567.504/0001-93	R$ 66,9900
01/08/2023 10:40:32	51.190.667/0001-35	R$ 66,9800
01/08/2023 10:40:38	23.567.504/0001-93	R$ 66,9700
01/08/2023 10:40:45	51.190.667/0001-35	R$ 66,9600
01/08/2023 10:40:54	23.567.504/0001-93	R$ 66,9500
01/08/2023 10:40:56	51.190.667/0001-35	R$ 66,9400
01/08/2023 10:41:02	23.567.504/0001-93	R$ 66,9300
01/08/2023 10:41:05	51.190.667/0001-35	R$ 66,9200
01/08/2023 10:41:17	23.567.504/0001-93	R$ 66,9100
01/08/2023 10:41:28	51.190.667/0001-35	R$ 66,9000
01/08/2023 10:41:34	23.567.504/0001-93	R$ 66,8900
01/08/2023 10:41:45	51.190.667/0001-35	R$ 66,8800
01/08/2023 10:41:51	23.567.504/0001-93	R$ 66,8700
01/08/2023 10:42:02	51.190.667/0001-35	R$ 66,8600
01/08/2023 10:42:39	23.567.504/0001-93	R$ 66,8500
01/08/2023 10:42:49	51.190.667/0001-35	R$ 66,8400

Lances do Item 94

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:43:09	23.567.504/0001-93	R$ 66,8300
01/08/2023 10:43:15	51.190.667/0001-35	R$ 66,8200
01/08/2023 10:43:19	23.567.504/0001-93	R$ 66,8100
01/08/2023 10:43:25	51.190.667/0001-35	R$ 66,8000
01/08/2023 10:43:29	23.567.504/0001-93	R$ 66,7900
01/08/2023 10:43:39	51.190.667/0001-35	R$ 66,7800
01/08/2023 10:43:44	23.567.504/0001-93	R$ 66,7700
01/08/2023 10:43:49	51.190.667/0001-35	R$ 66,7600
01/08/2023 10:43:54	23.567.504/0001-93	R$ 66,7500
01/08/2023 10:44:04	51.190.667/0001-35	R$ 66,7400
01/08/2023 10:44:11	23.567.504/0001-93	R$ 66,7300
01/08/2023 10:44:22	51.190.667/0001-35	R$ 66,7200
01/08/2023 10:44:29	23.567.504/0001-93	R$ 66,7100
01/08/2023 10:44:39	51.190.667/0001-35	R$ 66,7000
01/08/2023 10:44:46	23.567.504/0001-93	R$ 66,6900
01/08/2023 10:44:56	51.190.667/0001-35	R$ 66,6800
01/08/2023 10:45:10	23.567.504/0001-93	R$ 66,6700
01/08/2023 10:45:17	51.190.667/0001-35	R$ 66,6600
01/08/2023 10:45:21	23.567.504/0001-93	R$ 66,6500
01/08/2023 10:45:37	51.190.667/0001-35	R$ 66,6400
01/08/2023 10:45:41	23.567.504/0001-93	R$ 66,6300
01/08/2023 10:45:43	04.088.382/0001-08	R$ 66,0000
01/08/2023 10:45:51	23.567.504/0001-93	R$ 65,9900
01/08/2023 10:46:04	51.190.667/0001-35	R$ 65,9800
01/08/2023 10:46:12	23.567.504/0001-93	R$ 65,9700
01/08/2023 10:46:16	51.190.667/0001-35	R$ 65,9600
01/08/2023 10:46:22	23.567.504/0001-93	R$ 65,9500
01/08/2023 10:46:35	51.190.667/0001-35	R$ 65,9400
01/08/2023 10:46:53	23.567.504/0001-93	R$ 65,9300
01/08/2023 10:47:00	51.190.667/0001-35	R$ 65,9200
01/08/2023 10:47:06	23.567.504/0001-93	R$ 65,9100
01/08/2023 10:47:16	51.190.667/0001-35	R$ 65,9000
01/08/2023 10:47:28	23.567.504/0001-93	R$ 65,8900
01/08/2023 10:47:28	51.190.667/0001-35	R$ 65,8800
01/08/2023 10:47:35	23.567.504/0001-93	R$ 65,8700
01/08/2023 10:47:45	51.190.667/0001-35	R$ 65,8600
01/08/2023 10:47:56	23.567.504/0001-93	R$ 65,8500
01/08/2023 10:48:09	51.190.667/0001-35	R$ 65,8400

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:48:15	23.567.504/0001-93	R$ 65,8300
01/08/2023 10:48:28	51.190.667/0001-35	R$ 65,8200
01/08/2023 10:48:35	23.567.504/0001-93	R$ 65,8100
01/08/2023 10:48:49	51.190.667/0001-35	R$ 65,8000
01/08/2023 10:48:54	23.567.504/0001-93	R$ 65,7900
01/08/2023 10:49:00	44.175.345/0001-51	R$ 67,0000
01/08/2023 10:49:02	51.190.667/0001-35	R$ 65,7800
01/08/2023 10:49:11	23.567.504/0001-93	R$ 65,7700
01/08/2023 10:49:21	51.190.667/0001-35	R$ 65,7600
01/08/2023 10:49:25	23.567.504/0001-93	R$ 65,7500
01/08/2023 10:49:29	51.190.667/0001-35	R$ 65,7400
01/08/2023 10:49:36	23.567.504/0001-93	R$ 65,7300
01/08/2023 10:49:42	04.088.382/0001-08	R$ 65,2000
01/08/2023 10:49:45	51.190.667/0001-35	R$ 65,7200
01/08/2023 10:49:45	23.567.504/0001-93	R$ 65,1900
01/08/2023 10:49:50	51.190.667/0001-35	R$ 65,1800
01/08/2023 10:49:58	23.567.504/0001-93	R$ 65,1700
01/08/2023 10:50:08	51.190.667/0001-35	R$ 65,1600
01/08/2023 10:50:15	23.567.504/0001-93	R$ 65,1500
01/08/2023 10:50:28	51.190.667/0001-35	R$ 65,1400

01/08/2023 10:50:51	23.567.504/0001-93	R$ 65,1300
01/08/2023 10:51:03	51.190.667/0001-35	R$ 65,1200
01/08/2023 10:51:12	23.567.504/0001-93	R$ 65,1100
01/08/2023 10:51:21	51.190.667/0001-35	R$ 65,1000
01/08/2023 10:51:26	23.567.504/0001-93	R$ 65,0900
01/08/2023 10:51:36	51.190.667/0001-35	R$ 65,0800
01/08/2023 10:51:43	23.567.504/0001-93	R$ 65,0700
01/08/2023 10:51:48	51.190.667/0001-35	R$ 65,0600
01/08/2023 10:51:53	23.567.504/0001-93	R$ 65,0500
01/08/2023 10:52:02	51.190.667/0001-35	R$ 65,0400
01/08/2023 10:52:07	23.567.504/0001-93	R$ 65,0300
01/08/2023 10:52:16	51.190.667/0001-35	R$ 65,0200
01/08/2023 10:52:20	23.567.504/0001-93	R$ 65,0100
01/08/2023 10:52:26	51.190.667/0001-35	R$ 65,0000
01/08/2023 10:52:36	23.567.504/0001-93	R$ 64,9900
01/08/2023 10:52:47	51.190.667/0001-35	R$ 64,9800
01/08/2023 10:53:00	23.567.504/0001-93	R$ 64,9700
01/08/2023 10:53:03	51.190.667/0001-35	R$ 64,9600

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:53:25	23.567.504/0001-93	R$ 64,9500
01/08/2023 10:53:28	51.190.667/0001-35	R$ 64,9400
01/08/2023 10:53:41	23.567.504/0001-93	R$ 64,9300
01/08/2023 10:53:52	51.190.667/0001-35	R$ 64,9200
01/08/2023 10:53:56	23.567.504/0001-93	R$ 64,9100
01/08/2023 10:54:11	51.190.667/0001-35	R$ 64,9000
01/08/2023 10:54:17	23.567.504/0001-93	R$ 64,8900
01/08/2023 10:54:24	51.190.667/0001-35	R$ 64,8800
01/08/2023 10:54:34	23.567.504/0001-93	R$ 64,8700
01/08/2023 10:54:37	51.190.667/0001-35	R$ 64,8600
01/08/2023 10:54:53	23.567.504/0001-93	R$ 64,8500
01/08/2023 10:55:01	51.190.667/0001-35	R$ 64,8400
01/08/2023 10:55:01	04.088.382/0001-08	R$ 64,5000
01/08/2023 10:55:08	51.190.667/0001-35	R$ 64,4900
01/08/2023 10:55:23	23.567.504/0001-93	R$ 64,4800
01/08/2023 10:55:32	51.190.667/0001-35	R$ 64,4700
01/08/2023 10:55:36	23.567.504/0001-93	R$ 64,4600
01/08/2023 10:55:38	51.190.667/0001-35	R$ 64,4500
01/08/2023 10:55:57	23.567.504/0001-93	R$ 64,4400
01/08/2023 10:56:03	51.190.667/0001-35	R$ 64,4300
01/08/2023 10:56:27	23.567.504/0001-93	R$ 64,4200
01/08/2023 10:56:31	51.190.667/0001-35	R$ 64,4100
01/08/2023 10:56:53	23.567.504/0001-93	R$ 64,4000
01/08/2023 10:56:53	51.190.667/0001-35	R$ 64,3900
01/08/2023 10:57:07	23.567.504/0001-93	R$ 64,3800
01/08/2023 10:57:08	51.190.667/0001-35	R$ 64,3700
01/08/2023 10:57:23	23.567.504/0001-93	R$ 64,3600
01/08/2023 10:57:25	51.190.667/0001-35	R$ 64,3500
01/08/2023 10:57:44	23.567.504/0001-93	R$ 64,3400
01/08/2023 10:57:53	51.190.667/0001-35	R$ 64,3300
01/08/2023 10:58:00	04.088.382/0001-08	R$ 64,0000
01/08/2023 10:58:08	51.190.667/0001-35	R$ 63,9900
01/08/2023 10:58:31	23.567.504/0001-93	R$ 63,9800
01/08/2023 10:58:39	51.190.667/0001-35	R$ 63,9700
01/08/2023 10:58:44	23.567.504/0001-93	R$ 63,9600
01/08/2023 10:58:45	51.190.667/0001-35	R$ 63,9500
01/08/2023 10:58:53	23.567.504/0001-93	R$ 63,9400
01/08/2023 10:59:02	51.190.667/0001-35	R$ 63,9300

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance

01/08/2023 10:59:08	23.567.504/0001-93	R$ 63,9200
01/08/2023 10:59:14	51.190.667/0001-35	R$ 63,9100
01/08/2023 10:59:25	23.567.504/0001-93	R$ 63,9000
01/08/2023 10:59:28	51.190.667/0001-35	R$ 63,8900
01/08/2023 10:59:53	23.567.504/0001-93	R$ 63,8800
01/08/2023 10:59:58	51.190.667/0001-35	R$ 63,8700
01/08/2023 11:00:04	23.567.504/0001-93	R$ 63,8600
01/08/2023 11:00:06	51.190.667/0001-35	R$ 63,8500
01/08/2023 11:00:19	23.567.504/0001-93	R$ 63,8400
01/08/2023 11:00:23	51.190.667/0001-35	R$ 63,8300
01/08/2023 11:00:36	23.567.504/0001-93	R$ 63,8200
01/08/2023 11:00:45	51.190.667/0001-35	R$ 63,8100
01/08/2023 11:00:53	23.567.504/0001-93	R$ 63,8000
01/08/2023 11:01:02	51.190.667/0001-35	R$ 63,7900
01/08/2023 11:01:15	23.567.504/0001-93	R$ 63,7800
01/08/2023 11:01:25	04.088.382/0001-08	R$ 63,1000
01/08/2023 11:01:31	23.567.504/0001-93	R$ 63,0900
01/08/2023 11:01:41	51.190.667/0001-35	R$ 63,0800
01/08/2023 11:01:46	23.567.504/0001-93	R$ 63,0700
01/08/2023 11:01:54	51.190.667/0001-35	R$ 63,0600
01/08/2023 11:01:58	23.567.504/0001-93	R$ 63,0500
01/08/2023 11:02:05	51.190.667/0001-35	R$ 63,0400
01/08/2023 11:02:12	23.567.504/0001-93	R$ 63,0300
01/08/2023 11:02:19	51.190.667/0001-35	R$ 63,0200
01/08/2023 11:02:26	23.567.504/0001-93	R$ 63,0100
01/08/2023 11:02:30	51.190.667/0001-35	R$ 63,0000
01/08/2023 11:02:32	23.567.504/0001-93	R$ 62,9900
01/08/2023 11:02:43	51.190.667/0001-35	R$ 62,9800
01/08/2023 11:02:57	23.567.504/0001-93	R$ 62,9700
01/08/2023 11:03:01	51.190.667/0001-35	R$ 62,9600
01/08/2023 11:03:13	23.567.504/0001-93	R$ 62,9500
01/08/2023 11:03:16	51.190.667/0001-35	R$ 62,9400
01/08/2023 11:03:30	23.567.504/0001-93	R$ 62,9300
01/08/2023 11:03:34	51.190.667/0001-35	R$ 62,9200
01/08/2023 11:03:48	23.567.504/0001-93	R$ 62,9100
01/08/2023 11:04:02	51.190.667/0001-35	R$ 62,9000
01/08/2023 11:04:23	23.567.504/0001-93	R$ 62,8900
01/08/2023 11:04:29	51.190.667/0001-35	R$ 62,8800

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:04:35	23.567.504/0001-93	R$ 62,8700
01/08/2023 11:04:39	51.190.667/0001-35	R$ 62,8600
01/08/2023 11:04:45	23.567.504/0001-93	R$ 62,8500
01/08/2023 11:04:54	51.190.667/0001-35	R$ 62,8400
01/08/2023 11:04:56	04.088.382/0001-08	R$ 62,0000
01/08/2023 11:04:58	51.190.667/0001-35	R$ 61,9900
01/08/2023 11:05:05	23.567.504/0001-93	R$ 61,9800
01/08/2023 11:05:14	51.190.667/0001-35	R$ 61,9700
01/08/2023 11:05:22	23.567.504/0001-93	R$ 61,9600
01/08/2023 11:05:33	51.190.667/0001-35	R$ 61,9500
01/08/2023 11:05:39	23.567.504/0001-93	R$ 61,9400
01/08/2023 11:05:41	51.190.667/0001-35	R$ 61,9300
01/08/2023 11:05:50	23.567.504/0001-93	R$ 61,9200
01/08/2023 11:05:58	51.190.667/0001-35	R$ 61,9100
01/08/2023 11:06:10	23.567.504/0001-93	R$ 61,9000
01/08/2023 11:06:12	51.190.667/0001-35	R$ 61,8900
01/08/2023 11:06:18	23.567.504/0001-93	R$ 61,8800
01/08/2023 11:06:21	51.190.667/0001-35	R$ 61,8700
01/08/2023 11:06:24	23.567.504/0001-93	R$ 61,8600
01/08/2023 11:06:36	51.190.667/0001-35	R$ 61,8500
01/08/2023 11:06:40	23.567.504/0001-93	R$ 61,8400

01/08/2023 11:06:44	51.190.667/0001-35	R$ 61,8300
01/08/2023 11:06:47	23.567.504/0001-93	R$ 61,8200
01/08/2023 11:06:57	51.190.667/0001-35	R$ 61,8100
01/08/2023 11:07:01	23.567.504/0001-93	R$ 61,8000
01/08/2023 11:07:04	51.190.667/0001-35	R$ 61,7900
01/08/2023 11:07:10	23.567.504/0001-93	R$ 61,7800
01/08/2023 11:07:13	51.190.667/0001-35	R$ 61,7700
01/08/2023 11:07:17	23.567.504/0001-93	R$ 61,7600
01/08/2023 11:07:20	51.190.667/0001-35	R$ 61,7500
01/08/2023 11:07:26	23.567.504/0001-93	R$ 61,7400
01/08/2023 11:07:29	51.190.667/0001-35	R$ 61,7300
01/08/2023 11:07:32	23.567.504/0001-93	R$ 61,7200
01/08/2023 11:07:39	51.190.667/0001-35	R$ 61,7100
01/08/2023 11:07:42	23.567.504/0001-93	R$ 61,7000
01/08/2023 11:07:52	51.190.667/0001-35	R$ 61,6900
01/08/2023 11:07:57	23.567.504/0001-93	R$ 61,6800
01/08/2023 11:08:02	51.190.667/0001-35	R$ 61,6700

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:08:15	23.567.504/0001-93	R$ 61,6600
01/08/2023 11:08:19	51.190.667/0001-35	R$ 61,6500
01/08/2023 11:08:23	23.567.504/0001-93	R$ 61,6400
01/08/2023 11:08:26	51.190.667/0001-35	R$ 61,6300
01/08/2023 11:08:31	23.567.504/0001-93	R$ 61,6200
01/08/2023 11:08:45	51.190.667/0001-35	R$ 61,6100
01/08/2023 11:08:47	23.567.504/0001-93	R$ 61,6000
01/08/2023 11:08:58	51.190.667/0001-35	R$ 61,5900
01/08/2023 11:09:04	23.567.504/0001-93	R$ 61,5800
01/08/2023 11:09:08	51.190.667/0001-35	R$ 61,5700
01/08/2023 11:09:14	23.567.504/0001-93	R$ 61,5600
01/08/2023 11:09:20	51.190.667/0001-35	R$ 61,5500
01/08/2023 11:09:27	23.567.504/0001-93	R$ 61,5400
01/08/2023 11:09:29	51.190.667/0001-35	R$ 61,5300
01/08/2023 11:09:33	23.567.504/0001-93	R$ 61,5200
01/08/2023 11:09:35	04.088.382/0001-08	R$ 61,0000
01/08/2023 11:09:35	51.190.667/0001-35	R$ 61,5100
01/08/2023 11:09:41	23.567.504/0001-93	R$ 60,9900
01/08/2023 11:09:49	51.190.667/0001-35	R$ 60,9800
01/08/2023 11:09:52	23.567.504/0001-93	R$ 60,9700
01/08/2023 11:09:54	51.190.667/0001-35	R$ 60,9600
01/08/2023 11:10:00	23.567.504/0001-93	R$ 60,9500
01/08/2023 11:10:08	51.190.667/0001-35	R$ 60,9400
01/08/2023 11:10:14	23.567.504/0001-93	R$ 60,9300
01/08/2023 11:10:15	51.190.667/0001-35	R$ 60,9200
01/08/2023 11:10:19	23.567.504/0001-93	R$ 60,9100
01/08/2023 11:10:19	51.190.667/0001-35	R$ 60,9000
01/08/2023 11:10:27	23.567.504/0001-93	R$ 60,8900
01/08/2023 11:10:31	51.190.667/0001-35	R$ 60,8800
01/08/2023 11:10:43	23.567.504/0001-93	R$ 60,8700
01/08/2023 11:10:48	51.190.667/0001-35	R$ 60,8600
01/08/2023 11:10:52	23.567.504/0001-93	R$ 60,8500
01/08/2023 11:11:01	51.190.667/0001-35	R$ 60,8400
01/08/2023 11:11:10	23.567.504/0001-93	R$ 60,8300
01/08/2023 11:11:11	51.190.667/0001-35	R$ 60,8200
01/08/2023 11:11:22	23.567.504/0001-93	R$ 60,8100
01/08/2023 11:11:38	51.190.667/0001-35	R$ 60,8000
01/08/2023 11:11:41	23.567.504/0001-93	R$ 60,7900

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:11:45	51.190.667/0001-35	R$ 60,7800

01/08/2023 11:11:53	23.567.504/0001-93	R$ 60,7700
01/08/2023 11:11:55	51.190.667/0001-35	R$ 60,7600
01/08/2023 11:11:59	23.567.504/0001-93	R$ 60,7500
01/08/2023 11:12:07	51.190.667/0001-35	R$ 60,7400
01/08/2023 11:12:15	23.567.504/0001-93	R$ 60,7300
01/08/2023 11:12:17	51.190.667/0001-35	R$ 60,7200
01/08/2023 11:12:23	23.567.504/0001-93	R$ 60,7100
01/08/2023 11:12:26	51.190.667/0001-35	R$ 60,7000
01/08/2023 11:12:35	23.567.504/0001-93	R$ 60,6900
01/08/2023 11:12:37	51.190.667/0001-35	R$ 60,6800
01/08/2023 11:12:43	23.567.504/0001-93	R$ 60,6700
01/08/2023 11:12:45	51.190.667/0001-35	R$ 60,6600
01/08/2023 11:12:51	23.567.504/0001-93	R$ 60,6500
01/08/2023 11:12:58	51.190.667/0001-35	R$ 60,6400
01/08/2023 11:13:06	23.567.504/0001-93	R$ 60,6300
01/08/2023 11:13:07	51.190.667/0001-35	R$ 60,6200
01/08/2023 11:13:16	23.567.504/0001-93	R$ 60,6100
01/08/2023 11:13:19	51.190.667/0001-35	R$ 60,6000
01/08/2023 11:13:24	23.567.504/0001-93	R$ 60,5900
01/08/2023 11:13:33	51.190.667/0001-35	R$ 60,5800
01/08/2023 11:13:44	23.567.504/0001-93	R$ 60,5700
01/08/2023 11:13:44	51.190.667/0001-35	R$ 60,5600
01/08/2023 11:13:52	23.567.504/0001-93	R$ 60,5500
01/08/2023 11:13:57	51.190.667/0001-35	R$ 60,5400
01/08/2023 11:14:03	23.567.504/0001-93	R$ 60,5300
01/08/2023 11:14:05	51.190.667/0001-35	R$ 60,5200
01/08/2023 11:14:13	23.567.504/0001-93	R$ 60,5100
01/08/2023 11:14:16	51.190.667/0001-35	R$ 60,5000
01/08/2023 11:14:20	23.567.504/0001-93	R$ 60,4900
01/08/2023 11:14:23	51.190.667/0001-35	R$ 60,4800
01/08/2023 11:14:28	23.567.504/0001-93	R$ 60,4700
01/08/2023 11:14:29	51.190.667/0001-35	R$ 60,4600
01/08/2023 11:14:33	23.567.504/0001-93	R$ 60,4500
01/08/2023 11:14:34	51.190.667/0001-35	R$ 60,4400
01/08/2023 11:14:41	23.567.504/0001-93	R$ 60,4300
01/08/2023 11:14:43	51.190.667/0001-35	R$ 60,4200
01/08/2023 11:14:49	23.567.504/0001-93	R$ 60,4100

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:14:54	51.190.667/0001-35	R$ 60,4000
01/08/2023 11:14:58	23.567.504/0001-93	R$ 60,3900
01/08/2023 11:15:05	51.190.667/0001-35	R$ 60,3800
01/08/2023 11:15:21	23.567.504/0001-93	R$ 60,3700
01/08/2023 11:15:22	51.190.667/0001-35	R$ 60,3600
01/08/2023 11:15:28	23.567.504/0001-93	R$ 60,3500
01/08/2023 11:15:30	51.190.667/0001-35	R$ 60,3400
01/08/2023 11:15:33	23.567.504/0001-93	R$ 60,3300
01/08/2023 11:15:42	51.190.667/0001-35	R$ 60,3200
01/08/2023 11:15:47	23.567.504/0001-93	R$ 60,3100
01/08/2023 11:15:51	51.190.667/0001-35	R$ 60,3000
01/08/2023 11:15:55	23.567.504/0001-93	R$ 60,2900
01/08/2023 11:16:01	51.190.667/0001-35	R$ 60,2800
01/08/2023 11:16:06	23.567.504/0001-93	R$ 60,2700
01/08/2023 11:16:11	51.190.667/0001-35	R$ 60,2600
01/08/2023 11:16:14	23.567.504/0001-93	R$ 60,2500
01/08/2023 11:16:20	51.190.667/0001-35	R$ 60,2400
01/08/2023 11:16:25	23.567.504/0001-93	R$ 60,2300
01/08/2023 11:16:30	51.190.667/0001-35	R$ 60,2200
01/08/2023 11:16:36	23.567.504/0001-93	R$ 60,2100
01/08/2023 11:16:38	51.190.667/0001-35	R$ 60,2000
01/08/2023 11:16:46	23.567.504/0001-93	R$ 60,1900

01/08/2023 11:16:50	51.190.667/0001-35	R$ 60,1800
01/08/2023 11:16:57	23.567.504/0001-93	R$ 60,1700
01/08/2023 11:16:58	51.190.667/0001-35	R$ 60,1600
01/08/2023 11:17:07	23.567.504/0001-93	R$ 60,1500
01/08/2023 11:17:08	51.190.667/0001-35	R$ 60,1400
01/08/2023 11:17:12	23.567.504/0001-93	R$ 60,1300
01/08/2023 11:17:16	51.190.667/0001-35	R$ 60,1200
01/08/2023 11:17:24	23.567.504/0001-93	R$ 60,1100
01/08/2023 11:17:24	51.190.667/0001-35	R$ 60,1000
01/08/2023 11:17:31	23.567.504/0001-93	R$ 60,0900
01/08/2023 11:17:33	51.190.667/0001-35	R$ 60,0800
01/08/2023 11:17:37	23.567.504/0001-93	R$ 60,0700
01/08/2023 11:17:39	51.190.667/0001-35	R$ 60,0600
01/08/2023 11:17:48	23.567.504/0001-93	R$ 60,0500
01/08/2023 11:17:52	51.190.667/0001-35	R$ 60,0400
01/08/2023 11:17:56	23.567.504/0001-93	R$ 60,0300

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:17:56	51.190.667/0001-35	R$ 60,0200
01/08/2023 11:18:00	23.567.504/0001-93	R$ 60,0100
01/08/2023 11:18:02	04.088.382/0001-08	R$ 59,9000
01/08/2023 11:18:04	51.190.667/0001-35	R$ 60,0000
01/08/2023 11:18:10	51.190.667/0001-35	R$ 59,8900
01/08/2023 11:18:22	23.567.504/0001-93	R$ 59,8800
01/08/2023 11:18:25	51.190.667/0001-35	R$ 59,8700
01/08/2023 11:18:29	23.567.504/0001-93	R$ 59,8600
01/08/2023 11:18:29	51.190.667/0001-35	R$ 59,8500
01/08/2023 11:18:33	23.567.504/0001-93	R$ 59,8400
01/08/2023 11:18:39	51.190.667/0001-35	R$ 59,8300
01/08/2023 11:18:43	23.567.504/0001-93	R$ 59,8200
01/08/2023 11:18:47	51.190.667/0001-35	R$ 59,8100
01/08/2023 11:18:50	23.567.504/0001-93	R$ 59,8000
01/08/2023 11:18:59	51.190.667/0001-35	R$ 59,7900
01/08/2023 11:19:03	23.567.504/0001-93	R$ 59,7800
01/08/2023 11:19:08	51.190.667/0001-35	R$ 59,7700
01/08/2023 11:19:20	23.567.504/0001-93	R$ 59,7600
01/08/2023 11:19:22	51.190.667/0001-35	R$ 59,7500
01/08/2023 11:19:27	23.567.504/0001-93	R$ 59,7400
01/08/2023 11:19:29	51.190.667/0001-35	R$ 59,7300
01/08/2023 11:19:35	23.567.504/0001-93	R$ 59,7200
01/08/2023 11:19:40	51.190.667/0001-35	R$ 59,7100
01/08/2023 11:19:45	23.567.504/0001-93	R$ 59,7000
01/08/2023 11:19:48	51.190.667/0001-35	R$ 59,6900
01/08/2023 11:19:53	23.567.504/0001-93	R$ 59,6800
01/08/2023 11:20:01	51.190.667/0001-35	R$ 59,6700
01/08/2023 11:20:03	23.567.504/0001-93	R$ 59,6600
01/08/2023 11:20:07	51.190.667/0001-35	R$ 59,6500
01/08/2023 11:20:17	23.567.504/0001-93	R$ 59,6400
01/08/2023 11:20:24	51.190.667/0001-35	R$ 59,6300
01/08/2023 11:20:27	23.567.504/0001-93	R$ 59,6200
01/08/2023 11:20:28	51.190.667/0001-35	R$ 59,6100
01/08/2023 11:20:31	23.567.504/0001-93	R$ 59,6000
01/08/2023 11:20:32	51.190.667/0001-35	R$ 59,5900
01/08/2023 11:20:37	23.567.504/0001-93	R$ 59,5800
01/08/2023 11:20:37	51.190.667/0001-35	R$ 59,5700
01/08/2023 11:20:43	23.567.504/0001-93	R$ 59,5600

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:20:43	51.190.667/0001-35	R$ 59,5500
01/08/2023 11:20:50	23.567.504/0001-93	R$ 59,5400

01/08/2023 11:20:54	51.190.667/0001-35	R$ 59,5300
01/08/2023 11:20:58	23.567.504/0001-93	R$ 59,5200
01/08/2023 11:20:59	51.190.667/0001-35	R$ 59,5100
01/08/2023 11:21:06	23.567.504/0001-93	R$ 59,5000
01/08/2023 11:21:07	51.190.667/0001-35	R$ 59,4900
01/08/2023 11:21:13	23.567.504/0001-93	R$ 59,4800
01/08/2023 11:21:18	51.190.667/0001-35	R$ 59,4700
01/08/2023 11:21:22	23.567.504/0001-93	R$ 59,4600
01/08/2023 11:21:32	51.190.667/0001-35	R$ 59,4500
01/08/2023 11:21:36	23.567.504/0001-93	R$ 59,4400
01/08/2023 11:21:37	51.190.667/0001-35	R$ 59,4300
01/08/2023 11:21:42	23.567.504/0001-93	R$ 59,4200
01/08/2023 11:21:47	51.190.667/0001-35	R$ 59,4100
01/08/2023 11:21:51	23.567.504/0001-93	R$ 59,4000
01/08/2023 11:21:51	51.190.667/0001-35	R$ 59,3900
01/08/2023 11:21:55	23.567.504/0001-93	R$ 59,3800
01/08/2023 11:21:56	51.190.667/0001-35	R$ 59,3700
01/08/2023 11:21:59	23.567.504/0001-93	R$ 59,3600
01/08/2023 11:22:01	51.190.667/0001-35	R$ 59,3500
01/08/2023 11:22:04	23.567.504/0001-93	R$ 59,3400
01/08/2023 11:22:06	51.190.667/0001-35	R$ 59,3300
01/08/2023 11:22:10	23.567.504/0001-93	R$ 59,3200
01/08/2023 11:22:13	51.190.667/0001-35	R$ 59,3100
01/08/2023 11:22:16	23.567.504/0001-93	R$ 59,3000
01/08/2023 11:22:18	51.190.667/0001-35	R$ 59,2900
01/08/2023 11:22:22	23.567.504/0001-93	R$ 59,2800
01/08/2023 11:22:23	51.190.667/0001-35	R$ 59,2700
01/08/2023 11:22:27	23.567.504/0001-93	R$ 59,2600
01/08/2023 11:22:29	51.190.667/0001-35	R$ 59,2500
01/08/2023 11:22:34	23.567.504/0001-93	R$ 59,2400
01/08/2023 11:22:38	51.190.667/0001-35	R$ 59,2300
01/08/2023 11:22:42	23.567.504/0001-93	R$ 59,2200
01/08/2023 11:22:47	51.190.667/0001-35	R$ 59,2100
01/08/2023 11:22:50	23.567.504/0001-93	R$ 59,2000
01/08/2023 11:23:09	51.190.667/0001-35	R$ 59,1900
01/08/2023 11:23:13	23.567.504/0001-93	R$ 59,1800
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:23:19	51.190.667/0001-35	R$ 59,1700
01/08/2023 11:23:23	23.567.504/0001-93	R$ 59,1600
01/08/2023 11:23:29	51.190.667/0001-35	R$ 59,1500
01/08/2023 11:23:33	23.567.504/0001-93	R$ 59,1400
01/08/2023 11:23:37	51.190.667/0001-35	R$ 59,1300
01/08/2023 11:23:42	23.567.504/0001-93	R$ 59,1200
01/08/2023 11:23:44	51.190.667/0001-35	R$ 59,1100
01/08/2023 11:23:48	23.567.504/0001-93	R$ 59,1000
01/08/2023 11:23:49	51.190.667/0001-35	R$ 59,0900
01/08/2023 11:23:55	23.567.504/0001-93	R$ 59,0800
01/08/2023 11:24:00	51.190.667/0001-35	R$ 59,0700
01/08/2023 11:24:06	23.567.504/0001-93	R$ 59,0600
01/08/2023 11:24:07	51.190.667/0001-35	R$ 59,0500
01/08/2023 11:24:11	23.567.504/0001-93	R$ 59,0400
01/08/2023 11:24:12	51.190.667/0001-35	R$ 59,0300
01/08/2023 11:24:16	23.567.504/0001-93	R$ 59,0200
01/08/2023 11:24:19	51.190.667/0001-35	R$ 59,0100
01/08/2023 11:24:23	23.567.504/0001-93	R$ 59,0000
01/08/2023 11:24:24	51.190.667/0001-35	R$ 58,9900
01/08/2023 11:24:29	23.567.504/0001-93	R$ 58,9800
01/08/2023 11:24:35	51.190.667/0001-35	R$ 58,9700
01/08/2023 11:24:40	23.567.504/0001-93	R$ 58,9600
01/08/2023 11:24:44	51.190.667/0001-35	R$ 58,9500
01/08/2023 11:24:47	23.567.504/0001-93	R$ 58,9400
01/08/2023 11:24:49	51.190.667/0001-35	R$ 58,9300

01/08/2023 11:24:56	23.567.504/0001-93	R$ 58,9200
01/08/2023 11:24:57	51.190.667/0001-35	R$ 58,9100
01/08/2023 11:25:01	23.567.504/0001-93	R$ 58,9000
01/08/2023 11:25:04	51.190.667/0001-35	R$ 58,8900
01/08/2023 11:25:15	23.567.504/0001-93	R$ 58,8800
01/08/2023 11:25:17	51.190.667/0001-35	R$ 58,8700
01/08/2023 11:25:19	23.567.504/0001-93	R$ 58,8600
01/08/2023 11:25:23	51.190.667/0001-35	R$ 58,8500
01/08/2023 11:25:27	23.567.504/0001-93	R$ 58,8400
01/08/2023 11:25:28	51.190.667/0001-35	R$ 58,8300
01/08/2023 11:25:31	23.567.504/0001-93	R$ 58,8200
01/08/2023 11:25:34	51.190.667/0001-35	R$ 58,8100
01/08/2023 11:25:38	23.567.504/0001-93	R$ 58,8000
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:25:39	51.190.667/0001-35	R$ 58,7900
01/08/2023 11:25:43	23.567.504/0001-93	R$ 58,7800
01/08/2023 11:25:47	51.190.667/0001-35	R$ 58,7700
01/08/2023 11:25:51	23.567.504/0001-93	R$ 58,7600
01/08/2023 11:25:53	51.190.667/0001-35	R$ 58,7500
01/08/2023 11:25:56	23.567.504/0001-93	R$ 58,7400
01/08/2023 11:25:58	51.190.667/0001-35	R$ 58,7300
01/08/2023 11:26:02	23.567.504/0001-93	R$ 58,7200
01/08/2023 11:26:03	51.190.667/0001-35	R$ 58,7100
01/08/2023 11:26:15	23.567.504/0001-93	R$ 58,7000
01/08/2023 11:26:15	51.190.667/0001-35	R$ 58,6900
01/08/2023 11:26:19	23.567.504/0001-93	R$ 58,6800
01/08/2023 11:26:21	51.190.667/0001-35	R$ 58,6700
01/08/2023 11:26:25	23.567.504/0001-93	R$ 58,6600
01/08/2023 11:26:26	51.190.667/0001-35	R$ 58,6500
01/08/2023 11:26:31	23.567.504/0001-93	R$ 58,6400
01/08/2023 11:26:34	51.190.667/0001-35	R$ 58,6300
01/08/2023 11:26:40	23.567.504/0001-93	R$ 58,6200
01/08/2023 11:26:41	51.190.667/0001-35	R$ 58,6100
01/08/2023 11:26:45	23.567.504/0001-93	R$ 58,6000
01/08/2023 11:26:46	51.190.667/0001-35	R$ 58,5900
01/08/2023 11:26:49	23.567.504/0001-93	R$ 58,5800
01/08/2023 11:26:50	51.190.667/0001-35	R$ 58,5700
01/08/2023 11:26:54	23.567.504/0001-93	R$ 58,5600
01/08/2023 11:26:58	51.190.667/0001-35	R$ 58,5500
01/08/2023 11:27:01	23.567.504/0001-93	R$ 58,5400
01/08/2023 11:27:03	51.190.667/0001-35	R$ 58,5300
01/08/2023 11:27:12	23.567.504/0001-93	R$ 58,5200
01/08/2023 11:27:14	51.190.667/0001-35	R$ 58,5100
01/08/2023 11:27:18	23.567.504/0001-93	R$ 58,5000
01/08/2023 11:27:20	51.190.667/0001-35	R$ 58,4900
01/08/2023 11:27:22	23.567.504/0001-93	R$ 58,4800
01/08/2023 11:27:23	51.190.667/0001-35	R$ 58,4700
01/08/2023 11:27:26	23.567.504/0001-93	R$ 58,4600
01/08/2023 11:27:29	51.190.667/0001-35	R$ 58,4500
01/08/2023 11:27:31	23.567.504/0001-93	R$ 58,4400
01/08/2023 11:27:35	51.190.667/0001-35	R$ 58,4300
01/08/2023 11:27:40	23.567.504/0001-93	R$ 58,4200
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:27:41	51.190.667/0001-35	R$ 58,4100
01/08/2023 11:27:44	23.567.504/0001-93	R$ 58,4000
01/08/2023 11:27:45	51.190.667/0001-35	R$ 58,3900
01/08/2023 11:27:50	23.567.504/0001-93	R$ 58,3800
01/08/2023 11:27:53	51.190.667/0001-35	R$ 58,3700
01/08/2023 11:27:57	23.567.504/0001-93	R$ 58,3600
01/08/2023 11:28:10	51.190.667/0001-35	R$ 58,3500
01/08/2023 11:28:15	23.567.504/0001-93	R$ 58,3400

01/08/2023 11:28:16	51.190.667/0001-35	R$ 58,3300
01/08/2023 11:28:19	23.567.504/0001-93	R$ 58,3200
01/08/2023 11:28:21	51.190.667/0001-35	R$ 58,3100
01/08/2023 11:28:27	23.567.504/0001-93	R$ 58,3000
01/08/2023 11:28:27	51.190.667/0001-35	R$ 58,2900
01/08/2023 11:28:30	23.567.504/0001-93	R$ 58,2800
01/08/2023 11:28:32	51.190.667/0001-35	R$ 58,2700
01/08/2023 11:28:35	23.567.504/0001-93	R$ 58,2600
01/08/2023 11:28:36	51.190.667/0001-35	R$ 58,2500
01/08/2023 11:28:39	23.567.504/0001-93	R$ 58,2400
01/08/2023 11:28:40	51.190.667/0001-35	R$ 58,2300
01/08/2023 11:28:42	23.567.504/0001-93	R$ 58,2200
01/08/2023 11:28:42	51.190.667/0001-35	R$ 58,2100
01/08/2023 11:28:46	23.567.504/0001-93	R$ 58,2000
01/08/2023 11:28:51	51.190.667/0001-35	R$ 58,1900
01/08/2023 11:28:55	23.567.504/0001-93	R$ 58,1800
01/08/2023 11:28:56	51.190.667/0001-35	R$ 58,1700
01/08/2023 11:28:59	23.567.504/0001-93	R$ 58,1600
01/08/2023 11:29:00	51.190.667/0001-35	R$ 58,1500
01/08/2023 11:29:03	23.567.504/0001-93	R$ 58,1400
01/08/2023 11:29:05	51.190.667/0001-35	R$ 58,1300
01/08/2023 11:29:10	23.567.504/0001-93	R$ 58,1200
01/08/2023 11:29:11	51.190.667/0001-35	R$ 58,1100
01/08/2023 11:29:15	23.567.504/0001-93	R$ 58,1000
01/08/2023 11:29:20	51.190.667/0001-35	R$ 58,0900
01/08/2023 11:29:23	23.567.504/0001-93	R$ 58,0800
01/08/2023 11:29:25	51.190.667/0001-35	R$ 58,0700
01/08/2023 11:29:28	23.567.504/0001-93	R$ 58,0600
01/08/2023 11:29:30	51.190.667/0001-35	R$ 58,0500
01/08/2023 11:29:33	23.567.504/0001-93	R$ 58,0400
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:29:36	51.190.667/0001-35	R$ 58,0300
01/08/2023 11:29:40	23.567.504/0001-93	R$ 58,0200
01/08/2023 11:29:41	51.190.667/0001-35	R$ 58,0100
01/08/2023 11:29:45	23.567.504/0001-93	R$ 58,0000
01/08/2023 11:29:46	51.190.667/0001-35	R$ 57,9900
01/08/2023 11:29:50	23.567.504/0001-93	R$ 57,9800
01/08/2023 11:29:51	51.190.667/0001-35	R$ 57,9700
01/08/2023 11:29:55	23.567.504/0001-93	R$ 57,9600
01/08/2023 11:29:59	51.190.667/0001-35	R$ 57,9500
01/08/2023 11:30:02	23.567.504/0001-93	R$ 57,9400
01/08/2023 11:30:06	51.190.667/0001-35	R$ 57,9300
01/08/2023 11:30:09	23.567.504/0001-93	R$ 57,9200
01/08/2023 11:30:10	51.190.667/0001-35	R$ 57,9100
01/08/2023 11:30:14	23.567.504/0001-93	R$ 57,9000
01/08/2023 11:30:18	51.190.667/0001-35	R$ 57,8900
01/08/2023 11:30:20	23.567.504/0001-93	R$ 57,8800
01/08/2023 11:30:21	51.190.667/0001-35	R$ 57,8700
01/08/2023 11:30:24	23.567.504/0001-93	R$ 57,8600
01/08/2023 11:30:26	51.190.667/0001-35	R$ 57,8500
01/08/2023 11:30:29	23.567.504/0001-93	R$ 57,8400
01/08/2023 11:30:30	51.190.667/0001-35	R$ 57,8300
01/08/2023 11:30:33	23.567.504/0001-93	R$ 57,8200
01/08/2023 11:30:38	51.190.667/0001-35	R$ 57,8100
01/08/2023 11:30:43	23.567.504/0001-93	R$ 57,8000
01/08/2023 11:30:47	51.190.667/0001-35	R$ 57,7900
01/08/2023 11:30:50	23.567.504/0001-93	R$ 57,7800
01/08/2023 11:30:51	51.190.667/0001-35	R$ 57,7700
01/08/2023 11:30:54	23.567.504/0001-93	R$ 57,7600
01/08/2023 11:30:56	51.190.667/0001-35	R$ 57,7500
01/08/2023 11:31:00	23.567.504/0001-93	R$ 57,7400
01/08/2023 11:31:01	51.190.667/0001-35	R$ 57,7300

01/08/2023 11:31:12	23.567.504/0001-93	R$ 57,7200
01/08/2023 11:31:13	51.190.667/0001-35	R$ 57,7100
01/08/2023 11:31:16	23.567.504/0001-93	R$ 57,7000
01/08/2023 11:31:35	51.190.667/0001-35	R$ 57,6900
01/08/2023 11:31:37	23.567.504/0001-93	R$ 57,6800
01/08/2023 11:31:40	51.190.667/0001-35	R$ 57,6700
01/08/2023 11:31:42	23.567.504/0001-93	R$ 57,6600
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:31:44	51.190.667/0001-35	R$ 57,6500
01/08/2023 11:31:46	23.567.504/0001-93	R$ 57,6400
01/08/2023 11:31:47	51.190.667/0001-35	R$ 57,6300
01/08/2023 11:31:50	23.567.504/0001-93	R$ 57,6200
01/08/2023 11:31:57	51.190.667/0001-35	R$ 57,6100
01/08/2023 11:32:00	23.567.504/0001-93	R$ 57,6000
01/08/2023 11:32:05	51.190.667/0001-35	R$ 57,5900
01/08/2023 11:32:10	23.567.504/0001-93	R$ 57,5800
01/08/2023 11:32:12	51.190.667/0001-35	R$ 57,5700
01/08/2023 11:32:16	23.567.504/0001-93	R$ 57,5600
01/08/2023 11:32:20	51.190.667/0001-35	R$ 57,5500
01/08/2023 11:32:22	23.567.504/0001-93	R$ 57,5400
01/08/2023 11:32:24	51.190.667/0001-35	R$ 57,5300
01/08/2023 11:32:27	23.567.504/0001-93	R$ 57,5200
01/08/2023 11:32:29	51.190.667/0001-35	R$ 57,5100
01/08/2023 11:32:32	23.567.504/0001-93	R$ 57,5000
01/08/2023 11:32:32	51.190.667/0001-35	R$ 57,4900
01/08/2023 11:32:36	23.567.504/0001-93	R$ 57,4800
01/08/2023 11:32:39	51.190.667/0001-35	R$ 57,4700
01/08/2023 11:32:43	23.567.504/0001-93	R$ 57,4600
01/08/2023 11:32:46	51.190.667/0001-35	R$ 57,4500
01/08/2023 11:32:48	23.567.504/0001-93	R$ 57,4400
01/08/2023 11:32:52	51.190.667/0001-35	R$ 57,4300
01/08/2023 11:32:55	23.567.504/0001-93	R$ 57,4200
01/08/2023 11:32:56	51.190.667/0001-35	R$ 57,4100
01/08/2023 11:32:59	23.567.504/0001-93	R$ 57,4000
01/08/2023 11:33:00	51.190.667/0001-35	R$ 57,3900
01/08/2023 11:33:02	23.567.504/0001-93	R$ 57,3800
01/08/2023 11:33:03	51.190.667/0001-35	R$ 57,3700
01/08/2023 11:33:10	23.567.504/0001-93	R$ 57,3600
01/08/2023 11:33:13	51.190.667/0001-35	R$ 57,3500
01/08/2023 11:33:16	23.567.504/0001-93	R$ 57,3400
01/08/2023 11:33:17	51.190.667/0001-35	R$ 57,3300
01/08/2023 11:33:22	23.567.504/0001-93	R$ 57,3200
01/08/2023 11:33:23	51.190.667/0001-35	R$ 57,3100
01/08/2023 11:33:26	23.567.504/0001-93	R$ 57,3000
01/08/2023 11:33:30	51.190.667/0001-35	R$ 57,2900
01/08/2023 11:33:35	23.567.504/0001-93	R$ 57,2800
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:33:36	51.190.667/0001-35	R$ 57,2700
01/08/2023 11:33:40	23.567.504/0001-93	R$ 57,2600
01/08/2023 11:33:41	51.190.667/0001-35	R$ 57,2500
01/08/2023 11:33:44	23.567.504/0001-93	R$ 57,2400
01/08/2023 11:33:45	51.190.667/0001-35	R$ 57,2300
01/08/2023 11:33:48	23.567.504/0001-93	R$ 57,2200
01/08/2023 11:33:49	51.190.667/0001-35	R$ 57,2100
01/08/2023 11:33:53	23.567.504/0001-93	R$ 57,2000
01/08/2023 11:33:54	51.190.667/0001-35	R$ 57,1900
01/08/2023 11:33:58	23.567.504/0001-93	R$ 57,1800
01/08/2023 11:33:59	51.190.667/0001-35	R$ 57,1700
01/08/2023 11:34:02	23.567.504/0001-93	R$ 57,1600
01/08/2023 11:34:03	51.190.667/0001-35	R$ 57,1500
01/08/2023 11:34:11	23.567.504/0001-93	R$ 57,1400

01/08/2023 11:34:13	51.190.667/0001-35	R$ 57,1300
01/08/2023 11:34:15	23.567.504/0001-93	R$ 57,1200
01/08/2023 11:34:16	51.190.667/0001-35	R$ 57,1100
01/08/2023 11:34:19	23.567.504/0001-93	R$ 57,1000
01/08/2023 11:34:20	51.190.667/0001-35	R$ 57,0900
01/08/2023 11:34:24	23.567.504/0001-93	R$ 57,0800
01/08/2023 11:34:28	51.190.667/0001-35	R$ 57,0700
01/08/2023 11:34:32	23.567.504/0001-93	R$ 57,0600
01/08/2023 11:34:33	51.190.667/0001-35	R$ 57,0500
01/08/2023 11:34:36	23.567.504/0001-93	R$ 57,0400
01/08/2023 11:34:37	51.190.667/0001-35	R$ 57,0300
01/08/2023 11:34:42	23.567.504/0001-93	R$ 57,0200
01/08/2023 11:34:43	51.190.667/0001-35	R$ 57,0100
01/08/2023 11:34:46	23.567.504/0001-93	R$ 57,0000
01/08/2023 11:34:47	51.190.667/0001-35	R$ 56,9900
01/08/2023 11:34:51	23.567.504/0001-93	R$ 56,9800
01/08/2023 11:34:52	51.190.667/0001-35	R$ 56,9700
01/08/2023 11:34:55	23.567.504/0001-93	R$ 56,9600
01/08/2023 11:35:00	51.190.667/0001-35	R$ 56,9500
01/08/2023 11:35:03	23.567.504/0001-93	R$ 56,9400
01/08/2023 11:35:05	51.190.667/0001-35	R$ 56,9300
01/08/2023 11:35:10	23.567.504/0001-93	R$ 56,9200
01/08/2023 11:35:12	51.190.667/0001-35	R$ 56,9100
01/08/2023 11:35:14	23.567.504/0001-93	R$ 56,9000
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:35:15	51.190.667/0001-35	R$ 56,8900
01/08/2023 11:35:18	23.567.504/0001-93	R$ 56,8800
01/08/2023 11:35:19	51.190.667/0001-35	R$ 56,8700
01/08/2023 11:35:22	23.567.504/0001-93	R$ 56,8600
01/08/2023 11:35:23	51.190.667/0001-35	R$ 56,8500
01/08/2023 11:35:27	23.567.504/0001-93	R$ 56,8400
01/08/2023 11:35:28	51.190.667/0001-35	R$ 56,8300
01/08/2023 11:35:31	23.567.504/0001-93	R$ 56,8200
01/08/2023 11:35:32	51.190.667/0001-35	R$ 56,8100
01/08/2023 11:35:34	23.567.504/0001-93	R$ 56,8000
01/08/2023 11:35:37	51.190.667/0001-35	R$ 56,7900
01/08/2023 11:35:41	23.567.504/0001-93	R$ 56,7800
01/08/2023 11:35:42	51.190.667/0001-35	R$ 56,7700
01/08/2023 11:35:45	23.567.504/0001-93	R$ 56,7600
01/08/2023 11:35:47	51.190.667/0001-35	R$ 56,7500
01/08/2023 11:35:51	23.567.504/0001-93	R$ 56,7400
01/08/2023 11:35:53	51.190.667/0001-35	R$ 56,7300
01/08/2023 11:35:56	23.567.504/0001-93	R$ 56,7200
01/08/2023 11:35:58	51.190.667/0001-35	R$ 56,7100
01/08/2023 11:36:01	23.567.504/0001-93	R$ 56,7000
01/08/2023 11:36:04	51.190.667/0001-35	R$ 56,6900
01/08/2023 11:36:11	23.567.504/0001-93	R$ 56,6800
01/08/2023 11:36:13	51.190.667/0001-35	R$ 56,6700
01/08/2023 11:36:16	23.567.504/0001-93	R$ 56,6600
01/08/2023 11:36:17	51.190.667/0001-35	R$ 56,6500
01/08/2023 11:36:21	23.567.504/0001-93	R$ 56,6400
01/08/2023 11:36:22	51.190.667/0001-35	R$ 56,6300
01/08/2023 11:36:26	23.567.504/0001-93	R$ 56,6200
01/08/2023 11:36:27	51.190.667/0001-35	R$ 56,6100
01/08/2023 11:36:30	23.567.504/0001-93	R$ 56,6000
01/08/2023 11:36:31	51.190.667/0001-35	R$ 56,5900
01/08/2023 11:36:34	23.567.504/0001-93	R$ 56,5800
01/08/2023 11:36:38	51.190.667/0001-35	R$ 56,5700
01/08/2023 11:36:41	23.567.504/0001-93	R$ 56,5600
01/08/2023 11:36:42	51.190.667/0001-35	R$ 56,5500
01/08/2023 11:36:46	23.567.504/0001-93	R$ 56,5400
01/08/2023 11:36:47	51.190.667/0001-35	R$ 56,5300

01/08/2023 11:36:50	23.567.504/0001-93	R$ 56,5200
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:36:52	51.190.667/0001-35	R$ 56,5100
01/08/2023 11:36:56	23.567.504/0001-93	R$ 56,5000
01/08/2023 11:36:59	51.190.667/0001-35	R$ 56,4900
01/08/2023 11:37:02	23.567.504/0001-93	R$ 56,4800
01/08/2023 11:37:02	51.190.667/0001-35	R$ 56,4700
01/08/2023 11:37:11	23.567.504/0001-93	R$ 56,4600
01/08/2023 11:37:12	51.190.667/0001-35	R$ 56,4500
01/08/2023 11:37:15	23.567.504/0001-93	R$ 56,4400
01/08/2023 11:37:18	51.190.667/0001-35	R$ 56,4300
01/08/2023 11:37:20	23.567.504/0001-93	R$ 56,4200
01/08/2023 11:37:22	51.190.667/0001-35	R$ 56,4100
01/08/2023 11:37:26	23.567.504/0001-93	R$ 56,4000
01/08/2023 11:37:29	51.190.667/0001-35	R$ 56,3900
01/08/2023 11:37:32	23.567.504/0001-93	R$ 56,3800
01/08/2023 11:37:32	51.190.667/0001-35	R$ 56,3700
01/08/2023 11:37:36	23.567.504/0001-93	R$ 56,3600
01/08/2023 11:37:38	51.190.667/0001-35	R$ 56,3500
01/08/2023 11:37:41	23.567.504/0001-93	R$ 56,3400
01/08/2023 11:37:42	51.190.667/0001-35	R$ 56,3300
01/08/2023 11:37:44	23.567.504/0001-93	R$ 56,3200
01/08/2023 11:37:45	51.190.667/0001-35	R$ 56,3100
01/08/2023 11:37:48	23.567.504/0001-93	R$ 56,3000
01/08/2023 11:37:49	51.190.667/0001-35	R$ 56,2900
01/08/2023 11:37:52	23.567.504/0001-93	R$ 56,2800
01/08/2023 11:37:52	51.190.667/0001-35	R$ 56,2700
01/08/2023 11:37:56	23.567.504/0001-93	R$ 56,2600
01/08/2023 11:37:58	51.190.667/0001-35	R$ 56,2500
01/08/2023 11:38:03	23.567.504/0001-93	R$ 56,2400
01/08/2023 11:38:04	51.190.667/0001-35	R$ 56,2300
01/08/2023 11:38:11	23.567.504/0001-93	R$ 56,2200
01/08/2023 11:38:12	51.190.667/0001-35	R$ 56,2100
01/08/2023 11:38:15	23.567.504/0001-93	R$ 56,2000
01/08/2023 11:38:16	51.190.667/0001-35	R$ 56,1900
01/08/2023 11:38:19	23.567.504/0001-93	R$ 56,1800
01/08/2023 11:38:19	51.190.667/0001-35	R$ 56,1700
01/08/2023 11:38:23	23.567.504/0001-93	R$ 56,1600
01/08/2023 11:38:23	51.190.667/0001-35	R$ 56,1500
01/08/2023 11:38:27	23.567.504/0001-93	R$ 56,1400
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:38:28	51.190.667/0001-35	R$ 56,1300
01/08/2023 11:38:31	23.567.504/0001-93	R$ 56,1200
01/08/2023 11:38:31	51.190.667/0001-35	R$ 56,1100
01/08/2023 11:38:36	23.567.504/0001-93	R$ 56,1000
01/08/2023 11:38:38	51.190.667/0001-35	R$ 56,0900
01/08/2023 11:38:42	23.567.504/0001-93	R$ 56,0800
01/08/2023 11:38:43	51.190.667/0001-35	R$ 56,0700
01/08/2023 11:38:46	23.567.504/0001-93	R$ 56,0600
01/08/2023 11:38:47	51.190.667/0001-35	R$ 56,0500
01/08/2023 11:38:49	23.567.504/0001-93	R$ 56,0400
01/08/2023 11:38:49	51.190.667/0001-35	R$ 56,0300
01/08/2023 11:38:53	23.567.504/0001-93	R$ 56,0200
01/08/2023 11:38:53	51.190.667/0001-35	R$ 56,0100
01/08/2023 11:38:57	23.567.504/0001-93	R$ 56,0000
01/08/2023 11:38:57	51.190.667/0001-35	R$ 55,9900
01/08/2023 11:39:01	23.567.504/0001-93	R$ 55,9800
01/08/2023 11:39:01	51.190.667/0001-35	R$ 55,9700
01/08/2023 11:39:11	23.567.504/0001-93	R$ 55,9600
01/08/2023 11:39:15	51.190.667/0001-35	R$ 55,9500
01/08/2023 11:39:18	23.567.504/0001-93	R$ 55,9400

01/08/2023 11:39:20	51.190.667/0001-35	R$ 55,9300
01/08/2023 11:39:23	23.567.504/0001-93	R$ 55,9200
01/08/2023 11:39:24	51.190.667/0001-35	R$ 55,9100
01/08/2023 11:39:27	23.567.504/0001-93	R$ 55,9000
01/08/2023 11:39:27	51.190.667/0001-35	R$ 55,8900
01/08/2023 11:39:31	23.567.504/0001-93	R$ 55,8800
01/08/2023 11:39:32	51.190.667/0001-35	R$ 55,8700
01/08/2023 11:39:37	23.567.504/0001-93	R$ 55,8600
01/08/2023 11:39:38	51.190.667/0001-35	R$ 55,8500
01/08/2023 11:39:43	23.567.504/0001-93	R$ 55,8400
01/08/2023 11:39:44	51.190.667/0001-35	R$ 55,8300
01/08/2023 11:39:49	23.567.504/0001-93	R$ 55,8200
01/08/2023 11:39:51	51.190.667/0001-35	R$ 55,8100
01/08/2023 11:39:54	23.567.504/0001-93	R$ 55,8000
01/08/2023 11:39:57	51.190.667/0001-35	R$ 55,7900
01/08/2023 11:39:59	23.567.504/0001-93	R$ 55,7800
01/08/2023 11:40:01	51.190.667/0001-35	R$ 55,7700
01/08/2023 11:40:05	23.567.504/0001-93	R$ 55,7600
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:40:06	51.190.667/0001-35	R$ 55,7500
01/08/2023 11:40:11	23.567.504/0001-93	R$ 55,7400
01/08/2023 11:40:13	51.190.667/0001-35	R$ 55,7300
01/08/2023 11:40:19	23.567.504/0001-93	R$ 55,7200
01/08/2023 11:40:21	51.190.667/0001-35	R$ 55,7100
01/08/2023 11:40:24	23.567.504/0001-93	R$ 55,7000
01/08/2023 11:40:25	51.190.667/0001-35	R$ 55,6900
01/08/2023 11:40:28	23.567.504/0001-93	R$ 55,6800
01/08/2023 11:40:29	51.190.667/0001-35	R$ 55,6700
01/08/2023 11:40:33	23.567.504/0001-93	R$ 55,6600
01/08/2023 11:40:35	51.190.667/0001-35	R$ 55,6500
01/08/2023 11:40:38	23.567.504/0001-93	R$ 55,6400
01/08/2023 11:40:40	51.190.667/0001-35	R$ 55,6300
01/08/2023 11:40:42	23.567.504/0001-93	R$ 55,6200
01/08/2023 11:40:43	51.190.667/0001-35	R$ 55,6100
01/08/2023 11:40:46	23.567.504/0001-93	R$ 55,6000
01/08/2023 11:40:47	51.190.667/0001-35	R$ 55,5900
01/08/2023 11:40:51	23.567.504/0001-93	R$ 55,5800
01/08/2023 11:40:53	51.190.667/0001-35	R$ 55,5700
01/08/2023 11:40:56	23.567.504/0001-93	R$ 55,5600
01/08/2023 11:40:58	51.190.667/0001-35	R$ 55,5500
01/08/2023 11:41:01	23.567.504/0001-93	R$ 55,5400
01/08/2023 11:41:03	51.190.667/0001-35	R$ 55,5300
01/08/2023 11:41:13	23.567.504/0001-93	R$ 55,5200
01/08/2023 11:41:14	51.190.667/0001-35	R$ 55,5100
01/08/2023 11:41:18	23.567.504/0001-93	R$ 55,5000
01/08/2023 11:41:19	51.190.667/0001-35	R$ 55,4900
01/08/2023 11:41:23	23.567.504/0001-93	R$ 55,4800
01/08/2023 11:41:24	51.190.667/0001-35	R$ 55,4700
01/08/2023 11:41:28	23.567.504/0001-93	R$ 55,4600
01/08/2023 11:41:31	51.190.667/0001-35	R$ 55,4500
01/08/2023 11:41:35	23.567.504/0001-93	R$ 55,4400
01/08/2023 11:41:36	51.190.667/0001-35	R$ 55,4300
01/08/2023 11:41:40	23.567.504/0001-93	R$ 55,4200
01/08/2023 11:41:41	51.190.667/0001-35	R$ 55,4100
01/08/2023 11:41:43	23.567.504/0001-93	R$ 55,4000
01/08/2023 11:41:44	51.190.667/0001-35	R$ 55,3900
01/08/2023 11:41:50	23.567.504/0001-93	R$ 55,3800
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:41:52	51.190.667/0001-35	R$ 55,3700
01/08/2023 11:41:56	23.567.504/0001-93	R$ 55,3600
01/08/2023 11:41:57	51.190.667/0001-35	R$ 55,3500

01/08/2023 11:42:00	23.567.504/0001-93	R$ 55,3400
01/08/2023 11:42:02	51.190.667/0001-35	R$ 55,3300
01/08/2023 11:42:04	23.567.504/0001-93	R$ 55,3200
01/08/2023 11:42:04	51.190.667/0001-35	R$ 55,3100
01/08/2023 11:42:11	23.567.504/0001-93	R$ 55,3000
01/08/2023 11:42:12	51.190.667/0001-35	R$ 55,2900
01/08/2023 11:42:15	23.567.504/0001-93	R$ 55,2800
01/08/2023 11:42:16	51.190.667/0001-35	R$ 55,2700
01/08/2023 11:42:20	23.567.504/0001-93	R$ 55,2600
01/08/2023 11:42:22	51.190.667/0001-35	R$ 55,2500
01/08/2023 11:42:26	23.567.504/0001-93	R$ 55,2400
01/08/2023 11:42:27	51.190.667/0001-35	R$ 55,2300
01/08/2023 11:42:31	23.567.504/0001-93	R$ 55,2200
01/08/2023 11:42:32	51.190.667/0001-35	R$ 55,2100
01/08/2023 11:42:35	23.567.504/0001-93	R$ 55,2000
01/08/2023 11:42:35	51.190.667/0001-35	R$ 55,1900
01/08/2023 11:42:40	23.567.504/0001-93	R$ 55,1800
01/08/2023 11:42:42	51.190.667/0001-35	R$ 55,1700
01/08/2023 11:42:44	23.567.504/0001-93	R$ 55,1600
01/08/2023 11:42:45	51.190.667/0001-35	R$ 55,1500
01/08/2023 11:42:49	23.567.504/0001-93	R$ 55,1400
01/08/2023 11:42:51	51.190.667/0001-35	R$ 55,1300
01/08/2023 11:42:55	23.567.504/0001-93	R$ 55,1200
01/08/2023 11:42:56	51.190.667/0001-35	R$ 55,1100
01/08/2023 11:42:58	23.567.504/0001-93	R$ 55,1000
01/08/2023 11:42:59	51.190.667/0001-35	R$ 55,0900
01/08/2023 11:43:02	23.567.504/0001-93	R$ 55,0800
01/08/2023 11:43:05	51.190.667/0001-35	R$ 55,0700
01/08/2023 11:43:14	23.567.504/0001-93	R$ 55,0600
01/08/2023 11:43:14	51.190.667/0001-35	R$ 55,0500
01/08/2023 11:43:18	23.567.504/0001-93	R$ 55,0400
01/08/2023 11:43:20	51.190.667/0001-35	R$ 55,0300
01/08/2023 11:43:23	23.567.504/0001-93	R$ 55,0200
01/08/2023 11:43:25	51.190.667/0001-35	R$ 55,0100
01/08/2023 11:43:28	23.567.504/0001-93	R$ 55,0000
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:43:30	51.190.667/0001-35	R$ 54,9900
01/08/2023 11:43:34	23.567.504/0001-93	R$ 54,9800
01/08/2023 11:43:38	51.190.667/0001-35	R$ 54,9700
01/08/2023 11:43:42	23.567.504/0001-93	R$ 54,9600
01/08/2023 11:43:43	51.190.667/0001-35	R$ 54,9500
01/08/2023 11:43:47	23.567.504/0001-93	R$ 54,9400
01/08/2023 11:43:49	51.190.667/0001-35	R$ 54,9300
01/08/2023 11:43:51	23.567.504/0001-93	R$ 54,9200
01/08/2023 11:43:53	51.190.667/0001-35	R$ 54,9100
01/08/2023 11:43:57	23.567.504/0001-93	R$ 54,9000
01/08/2023 11:43:59	51.190.667/0001-35	R$ 54,8900
01/08/2023 11:44:03	23.567.504/0001-93	R$ 54,8800
01/08/2023 11:44:04	51.190.667/0001-35	R$ 54,8700
01/08/2023 11:44:10	23.567.504/0001-93	R$ 54,8600
01/08/2023 11:44:12	51.190.667/0001-35	R$ 54,8500
01/08/2023 11:44:15	23.567.504/0001-93	R$ 54,8400
01/08/2023 11:44:16	51.190.667/0001-35	R$ 54,8300
01/08/2023 11:44:20	23.567.504/0001-93	R$ 54,8200
01/08/2023 11:44:22	51.190.667/0001-35	R$ 54,8100
01/08/2023 11:44:27	23.567.504/0001-93	R$ 54,8000
01/08/2023 11:44:28	51.190.667/0001-35	R$ 54,7900
01/08/2023 11:44:31	23.567.504/0001-93	R$ 54,7800
01/08/2023 11:44:33	51.190.667/0001-35	R$ 54,7700
01/08/2023 11:44:36	23.567.504/0001-93	R$ 54,7600
01/08/2023 11:44:38	51.190.667/0001-35	R$ 54,7500
01/08/2023 11:44:41	23.567.504/0001-93	R$ 54,7400

01/08/2023 11:44:42	51.190.667/0001-35	R$ 54,7300
01/08/2023 11:44:45	23.567.504/0001-93	R$ 54,7200
01/08/2023 11:44:48	51.190.667/0001-35	R$ 54,7100
01/08/2023 11:44:50	23.567.504/0001-93	R$ 54,7000
01/08/2023 11:44:51	51.190.667/0001-35	R$ 54,6900
01/08/2023 11:44:54	23.567.504/0001-93	R$ 54,6800
01/08/2023 11:44:55	51.190.667/0001-35	R$ 54,6700
01/08/2023 11:44:58	23.567.504/0001-93	R$ 54,6600
01/08/2023 11:45:00	51.190.667/0001-35	R$ 54,6500
01/08/2023 11:45:04	23.567.504/0001-93	R$ 54,6400
01/08/2023 11:45:05	51.190.667/0001-35	R$ 54,6300
01/08/2023 11:45:11	23.567.504/0001-93	R$ 54,6200
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:45:12	51.190.667/0001-35	R$ 54,6100
01/08/2023 11:45:16	23.567.504/0001-93	R$ 54,6000
01/08/2023 11:45:18	51.190.667/0001-35	R$ 54,5900
01/08/2023 11:45:20	23.567.504/0001-93	R$ 54,5800
01/08/2023 11:45:21	51.190.667/0001-35	R$ 54,5700
01/08/2023 11:45:24	23.567.504/0001-93	R$ 54,5600
01/08/2023 11:45:25	51.190.667/0001-35	R$ 54,5500
01/08/2023 11:45:27	23.567.504/0001-93	R$ 54,5400
01/08/2023 11:45:28	51.190.667/0001-35	R$ 54,5300
01/08/2023 11:45:32	23.567.504/0001-93	R$ 54,5200
01/08/2023 11:45:35	51.190.667/0001-35	R$ 54,5100
01/08/2023 11:45:38	23.567.504/0001-93	R$ 54,5000
01/08/2023 11:45:38	51.190.667/0001-35	R$ 54,4900
01/08/2023 11:45:41	23.567.504/0001-93	R$ 54,4800
01/08/2023 11:45:42	51.190.667/0001-35	R$ 54,4700
01/08/2023 11:45:45	23.567.504/0001-93	R$ 54,4600
01/08/2023 11:45:46	51.190.667/0001-35	R$ 54,4500
01/08/2023 11:45:50	23.567.504/0001-93	R$ 54,4400
01/08/2023 11:45:52	51.190.667/0001-35	R$ 54,4300
01/08/2023 11:45:54	23.567.504/0001-93	R$ 54,4200
01/08/2023 11:45:57	51.190.667/0001-35	R$ 54,4100
01/08/2023 11:45:59	23.567.504/0001-93	R$ 54,4000
01/08/2023 11:46:00	51.190.667/0001-35	R$ 54,3900
01/08/2023 11:46:03	23.567.504/0001-93	R$ 54,3800
01/08/2023 11:46:04	51.190.667/0001-35	R$ 54,3700
01/08/2023 11:46:11	23.567.504/0001-93	R$ 54,3600
01/08/2023 11:46:12	51.190.667/0001-35	R$ 54,3500
01/08/2023 11:46:14	23.567.504/0001-93	R$ 54,3400
01/08/2023 11:46:15	51.190.667/0001-35	R$ 54,3300
01/08/2023 11:46:18	23.567.504/0001-93	R$ 54,3200
01/08/2023 11:46:19	51.190.667/0001-35	R$ 54,3100
01/08/2023 11:46:23	23.567.504/0001-93	R$ 54,3000
01/08/2023 11:46:25	51.190.667/0001-35	R$ 54,2900
01/08/2023 11:46:27	23.567.504/0001-93	R$ 54,2800
01/08/2023 11:46:31	51.190.667/0001-35	R$ 54,2700
01/08/2023 11:46:34	23.567.504/0001-93	R$ 54,2600
01/08/2023 11:46:35	51.190.667/0001-35	R$ 54,2500
01/08/2023 11:46:40	23.567.504/0001-93	R$ 54,2400
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:46:43	51.190.667/0001-35	R$ 54,2300
01/08/2023 11:46:47	23.567.504/0001-93	R$ 54,2200
01/08/2023 11:46:50	51.190.667/0001-35	R$ 54,2100
01/08/2023 11:46:54	23.567.504/0001-93	R$ 54,2000
01/08/2023 11:46:56	51.190.667/0001-35	R$ 54,1900
01/08/2023 11:47:00	23.567.504/0001-93	R$ 54,1800
01/08/2023 11:47:02	51.190.667/0001-35	R$ 54,1700
01/08/2023 11:47:11	23.567.504/0001-93	R$ 54,1600
01/08/2023 11:47:17	51.190.667/0001-35	R$ 54,1500

01/08/2023 11:47:20	23.567.504/0001-93	R$ 54,1400
01/08/2023 11:47:21	51.190.667/0001-35	R$ 54,1300
01/08/2023 11:47:24	23.567.504/0001-93	R$ 54,1200
01/08/2023 11:47:26	51.190.667/0001-35	R$ 54,1100
01/08/2023 11:47:29	23.567.504/0001-93	R$ 54,1000
01/08/2023 11:47:30	51.190.667/0001-35	R$ 54,0900
01/08/2023 11:47:35	23.567.504/0001-93	R$ 54,0800
01/08/2023 11:47:36	51.190.667/0001-35	R$ 54,0700
01/08/2023 11:47:38	23.567.504/0001-93	R$ 54,0600
01/08/2023 11:47:39	51.190.667/0001-35	R$ 54,0500
01/08/2023 11:47:44	23.567.504/0001-93	R$ 54,0400
01/08/2023 11:47:47	51.190.667/0001-35	R$ 54,0300
01/08/2023 11:47:51	23.567.504/0001-93	R$ 54,0200
01/08/2023 11:47:52	51.190.667/0001-35	R$ 54,0100
01/08/2023 11:47:55	23.567.504/0001-93	R$ 54,0000
01/08/2023 11:47:56	51.190.667/0001-35	R$ 53,9900
01/08/2023 11:47:58	23.567.504/0001-93	R$ 53,9800
01/08/2023 11:48:00	51.190.667/0001-35	R$ 53,9700
01/08/2023 11:48:03	23.567.504/0001-93	R$ 53,9600
01/08/2023 11:48:04	51.190.667/0001-35	R$ 53,9500
01/08/2023 11:48:12	23.567.504/0001-93	R$ 53,9400
01/08/2023 11:48:16	51.190.667/0001-35	R$ 53,9300
01/08/2023 11:48:18	23.567.504/0001-93	R$ 53,9200
01/08/2023 11:48:20	51.190.667/0001-35	R$ 53,9100
01/08/2023 11:48:23	23.567.504/0001-93	R$ 53,9000
01/08/2023 11:48:24	51.190.667/0001-35	R$ 53,8900
01/08/2023 11:48:28	23.567.504/0001-93	R$ 53,8800
01/08/2023 11:48:29	51.190.667/0001-35	R$ 53,8700
01/08/2023 11:48:32	23.567.504/0001-93	R$ 53,8600
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:48:33	51.190.667/0001-35	R$ 53,8500
01/08/2023 11:48:35	23.567.504/0001-93	R$ 53,8400
01/08/2023 11:48:36	51.190.667/0001-35	R$ 53,8300
01/08/2023 11:48:39	23.567.504/0001-93	R$ 53,8200
01/08/2023 11:48:41	51.190.667/0001-35	R$ 53,8100
01/08/2023 11:48:45	23.567.504/0001-93	R$ 53,8000
01/08/2023 11:48:47	51.190.667/0001-35	R$ 53,7900
01/08/2023 11:48:50	23.567.504/0001-93	R$ 53,7800
01/08/2023 11:48:51	51.190.667/0001-35	R$ 53,7700
01/08/2023 11:48:54	23.567.504/0001-93	R$ 53,7600
01/08/2023 11:48:54	51.190.667/0001-35	R$ 53,7500
01/08/2023 11:48:57	23.567.504/0001-93	R$ 53,7400
01/08/2023 11:48:59	51.190.667/0001-35	R$ 53,7300
01/08/2023 11:49:02	23.567.504/0001-93	R$ 53,7200
01/08/2023 11:49:03	51.190.667/0001-35	R$ 53,7100
01/08/2023 11:49:11	23.567.504/0001-93	R$ 53,7000
01/08/2023 11:49:12	51.190.667/0001-35	R$ 53,6900
01/08/2023 11:49:14	23.567.504/0001-93	R$ 53,6800
01/08/2023 11:49:16	51.190.667/0001-35	R$ 53,6700
01/08/2023 11:49:19	23.567.504/0001-93	R$ 53,6600
01/08/2023 11:49:22	51.190.667/0001-35	R$ 53,6500
01/08/2023 11:49:26	23.567.504/0001-93	R$ 53,6400
01/08/2023 11:49:28	51.190.667/0001-35	R$ 53,6300
01/08/2023 11:49:31	23.567.504/0001-93	R$ 53,6200
01/08/2023 11:49:33	51.190.667/0001-35	R$ 53,6100
01/08/2023 11:49:36	23.567.504/0001-93	R$ 53,6000
01/08/2023 11:49:37	51.190.667/0001-35	R$ 53,5900
01/08/2023 11:49:40	23.567.504/0001-93	R$ 53,5800
01/08/2023 11:49:42	51.190.667/0001-35	R$ 53,5700
01/08/2023 11:49:44	23.567.504/0001-93	R$ 53,5600
01/08/2023 11:49:47	51.190.667/0001-35	R$ 53,5500
01/08/2023 11:49:50	23.567.504/0001-93	R$ 53,5400

01/08/2023 11:49:51	51.190.667/0001-35	R$ 53,5300
01/08/2023 11:49:53	23.567.504/0001-93	R$ 53,5200
01/08/2023 11:49:55	51.190.667/0001-35	R$ 53,5100
01/08/2023 11:49:58	23.567.504/0001-93	R$ 53,5000
01/08/2023 11:49:59	51.190.667/0001-35	R$ 53,4900
01/08/2023 11:50:03	23.567.504/0001-93	R$ 53,4800
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:50:03	51.190.667/0001-35	R$ 53,4700
01/08/2023 11:50:11	23.567.504/0001-93	R$ 53,4600
01/08/2023 11:50:13	51.190.667/0001-35	R$ 53,4500
01/08/2023 11:50:16	23.567.504/0001-93	R$ 53,4400
01/08/2023 11:50:17	51.190.667/0001-35	R$ 53,4300
01/08/2023 11:50:20	23.567.504/0001-93	R$ 53,4200
01/08/2023 11:50:21	51.190.667/0001-35	R$ 53,4100
01/08/2023 11:50:23	23.567.504/0001-93	R$ 53,4000
01/08/2023 11:50:25	51.190.667/0001-35	R$ 53,3900
01/08/2023 11:50:28	23.567.504/0001-93	R$ 53,3800
01/08/2023 11:50:29	51.190.667/0001-35	R$ 53,3700
01/08/2023 11:50:32	23.567.504/0001-93	R$ 53,3600
01/08/2023 11:50:33	51.190.667/0001-35	R$ 53,3500
01/08/2023 11:50:38	23.567.504/0001-93	R$ 53,3400
01/08/2023 11:50:39	51.190.667/0001-35	R$ 53,3300
01/08/2023 11:50:43	23.567.504/0001-93	R$ 53,3200
01/08/2023 11:50:43	51.190.667/0001-35	R$ 53,3100
01/08/2023 11:50:47	23.567.504/0001-93	R$ 53,3000
01/08/2023 11:50:48	51.190.667/0001-35	R$ 53,2900
01/08/2023 11:50:51	23.567.504/0001-93	R$ 53,2800
01/08/2023 11:50:52	51.190.667/0001-35	R$ 53,2700
01/08/2023 11:50:55	23.567.504/0001-93	R$ 53,2600
01/08/2023 11:50:56	51.190.667/0001-35	R$ 53,2500
01/08/2023 11:50:59	23.567.504/0001-93	R$ 53,2400
01/08/2023 11:51:00	51.190.667/0001-35	R$ 53,2300
01/08/2023 11:51:03	23.567.504/0001-93	R$ 53,2200
01/08/2023 11:51:04	51.190.667/0001-35	R$ 53,2100
01/08/2023 11:51:08	23.567.504/0001-93	R$ 53,2000
01/08/2023 11:51:09	51.190.667/0001-35	R$ 53,1900
01/08/2023 11:51:11	23.567.504/0001-93	R$ 53,1800
01/08/2023 11:51:13	51.190.667/0001-35	R$ 53,1700
01/08/2023 11:51:15	23.567.504/0001-93	R$ 53,1600
01/08/2023 11:51:17	51.190.667/0001-35	R$ 53,1500
01/08/2023 11:51:20	23.567.504/0001-93	R$ 53,1400
01/08/2023 11:51:23	51.190.667/0001-35	R$ 53,1300
01/08/2023 11:51:26	23.567.504/0001-93	R$ 53,1200
01/08/2023 11:51:27	51.190.667/0001-35	R$ 53,1100
01/08/2023 11:51:29	23.567.504/0001-93	R$ 53,1000
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:51:31	51.190.667/0001-35	R$ 53,0900
01/08/2023 11:51:34	23.567.504/0001-93	R$ 53,0800
01/08/2023 11:51:34	51.190.667/0001-35	R$ 53,0700
01/08/2023 11:51:37	23.567.504/0001-93	R$ 53,0600
01/08/2023 11:51:39	51.190.667/0001-35	R$ 53,0500
01/08/2023 11:51:41	23.567.504/0001-93	R$ 53,0400
01/08/2023 11:51:43	51.190.667/0001-35	R$ 53,0300
01/08/2023 11:51:45	23.567.504/0001-93	R$ 53,0200
01/08/2023 11:51:46	51.190.667/0001-35	R$ 53,0100
01/08/2023 11:51:48	23.567.504/0001-93	R$ 53,0000
01/08/2023 11:51:50	51.190.667/0001-35	R$ 52,9900
01/08/2023 11:51:52	23.567.504/0001-93	R$ 52,9800
01/08/2023 11:51:53	51.190.667/0001-35	R$ 52,9700
01/08/2023 11:51:56	23.567.504/0001-93	R$ 52,9600
01/08/2023 11:51:58	51.190.667/0001-35	R$ 52,9500

01/08/2023 11:52:00	23.567.504/0001-93	R$ 52,9400
01/08/2023 11:52:02	51.190.667/0001-35	R$ 52,9300
01/08/2023 11:52:05	23.567.504/0001-93	R$ 52,9200
01/08/2023 11:52:07	51.190.667/0001-35	R$ 52,9100
01/08/2023 11:52:10	23.567.504/0001-93	R$ 52,9000
01/08/2023 11:52:12	51.190.667/0001-35	R$ 52,8900
01/08/2023 11:52:16	23.567.504/0001-93	R$ 52,8800
01/08/2023 11:52:17	51.190.667/0001-35	R$ 52,8700
01/08/2023 11:52:20	23.567.504/0001-93	R$ 52,8600
01/08/2023 11:52:21	51.190.667/0001-35	R$ 52,8500
01/08/2023 11:52:24	23.567.504/0001-93	R$ 52,8400
01/08/2023 11:52:25	51.190.667/0001-35	R$ 52,8300
01/08/2023 11:52:28	23.567.504/0001-93	R$ 52,8200
01/08/2023 11:52:29	51.190.667/0001-35	R$ 52,8100
01/08/2023 11:52:32	23.567.504/0001-93	R$ 52,8000
01/08/2023 11:52:32	51.190.667/0001-35	R$ 52,7900
01/08/2023 11:52:35	23.567.504/0001-93	R$ 52,7800
01/08/2023 11:52:36	51.190.667/0001-35	R$ 52,7700
01/08/2023 11:52:39	23.567.504/0001-93	R$ 52,7600
01/08/2023 11:52:41	51.190.667/0001-35	R$ 52,7500
01/08/2023 11:52:43	23.567.504/0001-93	R$ 52,7400
01/08/2023 11:52:44	51.190.667/0001-35	R$ 52,7300
01/08/2023 11:52:46	23.567.504/0001-93	R$ 52,7200
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:52:48	51.190.667/0001-35	R$ 52,7100
01/08/2023 11:52:51	23.567.504/0001-93	R$ 52,7000
01/08/2023 11:52:52	51.190.667/0001-35	R$ 52,6900
01/08/2023 11:52:54	23.567.504/0001-93	R$ 52,6800
01/08/2023 11:52:56	51.190.667/0001-35	R$ 52,6700
01/08/2023 11:52:59	23.567.504/0001-93	R$ 52,6600
01/08/2023 11:52:59	51.190.667/0001-35	R$ 52,6500
01/08/2023 11:53:02	23.567.504/0001-93	R$ 52,6400
01/08/2023 11:53:03	51.190.667/0001-35	R$ 52,6300
01/08/2023 11:53:11	23.567.504/0001-93	R$ 52,6200
01/08/2023 11:53:12	51.190.667/0001-35	R$ 52,6100
01/08/2023 11:53:14	23.567.504/0001-93	R$ 52,6000
01/08/2023 11:53:17	51.190.667/0001-35	R$ 52,5900
01/08/2023 11:53:20	23.567.504/0001-93	R$ 52,5800
01/08/2023 11:53:22	51.190.667/0001-35	R$ 52,5700
01/08/2023 11:53:25	23.567.504/0001-93	R$ 52,5600
01/08/2023 11:53:27	51.190.667/0001-35	R$ 52,5500
01/08/2023 11:53:30	23.567.504/0001-93	R$ 52,5400
01/08/2023 11:53:31	51.190.667/0001-35	R$ 52,5300
01/08/2023 11:53:35	23.567.504/0001-93	R$ 52,5200
01/08/2023 11:53:36	51.190.667/0001-35	R$ 52,5100
01/08/2023 11:53:40	23.567.504/0001-93	R$ 52,5000
01/08/2023 11:53:41	51.190.667/0001-35	R$ 52,4900
01/08/2023 11:53:45	23.567.504/0001-93	R$ 52,4800
01/08/2023 11:53:46	51.190.667/0001-35	R$ 52,4700
01/08/2023 11:53:49	23.567.504/0001-93	R$ 52,4600
01/08/2023 11:53:50	51.190.667/0001-35	R$ 52,4500
01/08/2023 11:53:53	23.567.504/0001-93	R$ 52,4400
01/08/2023 11:53:54	51.190.667/0001-35	R$ 52,4300
01/08/2023 11:53:57	23.567.504/0001-93	R$ 52,4200
01/08/2023 11:53:58	51.190.667/0001-35	R$ 52,4100
01/08/2023 11:54:02	23.567.504/0001-93	R$ 52,4000
01/08/2023 11:54:03	51.190.667/0001-35	R$ 52,3900
01/08/2023 11:54:10	23.567.504/0001-93	R$ 52,3800
01/08/2023 11:54:11	51.190.667/0001-35	R$ 52,3700
01/08/2023 11:54:13	23.567.504/0001-93	R$ 52,3600
01/08/2023 11:54:14	51.190.667/0001-35	R$ 52,3500
01/08/2023 11:54:17	23.567.504/0001-93	R$ 52,3400

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:54:17	51.190.667/0001-35	R$ 52,3300
01/08/2023 11:54:20	23.567.504/0001-93	R$ 52,3200
01/08/2023 11:54:21	51.190.667/0001-35	R$ 52,3100
01/08/2023 11:54:23	23.567.504/0001-93	R$ 52,3000
01/08/2023 11:54:24	51.190.667/0001-35	R$ 52,2900
01/08/2023 11:54:27	23.567.504/0001-93	R$ 52,2800
01/08/2023 11:54:28	51.190.667/0001-35	R$ 52,2700
01/08/2023 11:54:31	23.567.504/0001-93	R$ 52,2600
01/08/2023 11:54:31	51.190.667/0001-35	R$ 52,2500
01/08/2023 11:54:33	23.567.504/0001-93	R$ 52,2400
01/08/2023 11:54:34	51.190.667/0001-35	R$ 52,2300
01/08/2023 11:54:37	23.567.504/0001-93	R$ 52,2200
01/08/2023 11:54:38	51.190.667/0001-35	R$ 52,2100
01/08/2023 11:54:41	23.567.504/0001-93	R$ 52,2000
01/08/2023 11:54:43	51.190.667/0001-35	R$ 52,1900
01/08/2023 11:54:46	23.567.504/0001-93	R$ 52,1800
01/08/2023 11:54:46	51.190.667/0001-35	R$ 52,1700
01/08/2023 11:54:49	23.567.504/0001-93	R$ 52,1600
01/08/2023 11:54:50	51.190.667/0001-35	R$ 52,1500
01/08/2023 11:54:52	23.567.504/0001-93	R$ 52,1400
01/08/2023 11:54:53	51.190.667/0001-35	R$ 52,1300
01/08/2023 11:54:56	23.567.504/0001-93	R$ 52,1200
01/08/2023 11:54:57	51.190.667/0001-35	R$ 52,1100
01/08/2023 11:54:59	23.567.504/0001-93	R$ 52,1000
01/08/2023 11:55:00	51.190.667/0001-35	R$ 52,0900
01/08/2023 11:55:05	23.567.504/0001-93	R$ 52,0800
01/08/2023 11:55:06	51.190.667/0001-35	R$ 52,0700
01/08/2023 11:55:08	23.567.504/0001-93	R$ 52,0600
01/08/2023 11:55:09	51.190.667/0001-35	R$ 52,0500
01/08/2023 11:55:12	23.567.504/0001-93	R$ 52,0400
01/08/2023 11:55:14	51.190.667/0001-35	R$ 52,0300
01/08/2023 11:55:16	23.567.504/0001-93	R$ 52,0200
01/08/2023 11:55:18	51.190.667/0001-35	R$ 52,0100
01/08/2023 11:55:22	23.567.504/0001-93	R$ 52,0000
01/08/2023 11:55:22	51.190.667/0001-35	R$ 51,9900
01/08/2023 11:55:25	23.567.504/0001-93	R$ 51,9800
01/08/2023 11:55:29	51.190.667/0001-35	R$ 51,9700
01/08/2023 11:55:32	23.567.504/0001-93	R$ 51,9600

Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:55:33	51.190.667/0001-35	R$ 51,9500
01/08/2023 11:55:35	23.567.504/0001-93	R$ 51,9400
01/08/2023 11:55:37	51.190.667/0001-35	R$ 51,9300
01/08/2023 11:55:40	23.567.504/0001-93	R$ 51,9200
01/08/2023 11:55:41	51.190.667/0001-35	R$ 51,9100
01/08/2023 11:55:44	23.567.504/0001-93	R$ 51,9000
01/08/2023 11:55:45	51.190.667/0001-35	R$ 51,8900
01/08/2023 11:55:48	23.567.504/0001-93	R$ 51,8800
01/08/2023 11:55:49	51.190.667/0001-35	R$ 51,8700
01/08/2023 11:55:52	23.567.504/0001-93	R$ 51,8600
01/08/2023 11:55:53	51.190.667/0001-35	R$ 51,8500
01/08/2023 11:55:55	23.567.504/0001-93	R$ 51,8400
01/08/2023 11:55:55	51.190.667/0001-35	R$ 51,8300
01/08/2023 11:55:58	23.567.504/0001-93	R$ 51,8200
01/08/2023 11:55:59	51.190.667/0001-35	R$ 51,8100
01/08/2023 11:56:02	23.567.504/0001-93	R$ 51,8000
01/08/2023 11:56:06	51.190.667/0001-35	R$ 51,7900
01/08/2023 11:56:10	23.567.504/0001-93	R$ 51,7800
01/08/2023 11:56:15	51.190.667/0001-35	R$ 51,7700

01/08/2023 11:56:18	23.567.504/0001-93	R$ 51,7600
01/08/2023 11:56:18	51.190.667/0001-35	R$ 51,7500
01/08/2023 11:56:22	23.567.504/0001-93	R$ 51,7400
01/08/2023 11:56:24	51.190.667/0001-35	R$ 51,7300
01/08/2023 11:56:26	23.567.504/0001-93	R$ 51,7200
01/08/2023 11:56:28	51.190.667/0001-35	R$ 51,7100
01/08/2023 11:56:30	23.567.504/0001-93	R$ 51,7000
01/08/2023 11:56:31	51.190.667/0001-35	R$ 51,6900
01/08/2023 11:56:33	23.567.504/0001-93	R$ 51,6800
01/08/2023 11:56:35	51.190.667/0001-35	R$ 51,6700
01/08/2023 11:56:37	23.567.504/0001-93	R$ 51,6600
01/08/2023 11:56:38	51.190.667/0001-35	R$ 51,6500
01/08/2023 11:56:41	23.567.504/0001-93	R$ 51,6400
01/08/2023 11:56:42	51.190.667/0001-35	R$ 51,6300
01/08/2023 11:56:44	23.567.504/0001-93	R$ 51,6200
01/08/2023 11:56:45	51.190.667/0001-35	R$ 51,6100
01/08/2023 11:56:49	23.567.504/0001-93	R$ 51,6000
01/08/2023 11:56:50	51.190.667/0001-35	R$ 51,5900
01/08/2023 11:56:53	23.567.504/0001-93	R$ 51,5800
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:56:54	51.190.667/0001-35	R$ 51,5700
01/08/2023 11:56:57	23.567.504/0001-93	R$ 51,5600
01/08/2023 11:56:57	51.190.667/0001-35	R$ 51,5500
01/08/2023 11:57:01	23.567.504/0001-93	R$ 51,5400
01/08/2023 11:57:02	51.190.667/0001-35	R$ 51,5300
01/08/2023 11:57:08	23.567.504/0001-93	R$ 51,5200
01/08/2023 11:57:09	51.190.667/0001-35	R$ 51,5100
01/08/2023 11:57:12	23.567.504/0001-93	R$ 51,5000
01/08/2023 11:57:15	51.190.667/0001-35	R$ 51,4900
01/08/2023 11:57:19	23.567.504/0001-93	R$ 51,4800
01/08/2023 11:57:20	51.190.667/0001-35	R$ 51,4700
01/08/2023 11:57:23	23.567.504/0001-93	R$ 51,4600
01/08/2023 11:57:24	51.190.667/0001-35	R$ 51,4500
01/08/2023 11:57:26	23.567.504/0001-93	R$ 51,4400
01/08/2023 11:57:27	51.190.667/0001-35	R$ 51,4300
01/08/2023 11:57:31	23.567.504/0001-93	R$ 51,4200
01/08/2023 11:57:32	51.190.667/0001-35	R$ 51,4100
01/08/2023 11:57:35	23.567.504/0001-93	R$ 51,4000
01/08/2023 11:57:35	51.190.667/0001-35	R$ 51,3900
01/08/2023 11:57:40	23.567.504/0001-93	R$ 51,3800
01/08/2023 11:57:42	51.190.667/0001-35	R$ 51,3700
01/08/2023 11:57:44	23.567.504/0001-93	R$ 51,3600
01/08/2023 11:57:45	51.190.667/0001-35	R$ 51,3500
01/08/2023 11:57:48	23.567.504/0001-93	R$ 51,3400
01/08/2023 11:57:49	51.190.667/0001-35	R$ 51,3300
01/08/2023 11:57:52	23.567.504/0001-93	R$ 51,3200
01/08/2023 11:57:53	51.190.667/0001-35	R$ 51,3100
01/08/2023 11:57:55	23.567.504/0001-93	R$ 51,3000
01/08/2023 11:57:56	51.190.667/0001-35	R$ 51,2900
01/08/2023 11:57:59	23.567.504/0001-93	R$ 51,2800
01/08/2023 11:58:00	51.190.667/0001-35	R$ 51,2700
01/08/2023 11:58:03	23.567.504/0001-93	R$ 51,2600
01/08/2023 11:58:04	51.190.667/0001-35	R$ 51,2500
01/08/2023 11:58:08	23.567.504/0001-93	R$ 51,2400
01/08/2023 11:58:19	51.190.667/0001-35	R$ 51,2300
01/08/2023 11:58:22	23.567.504/0001-93	R$ 51,2200
01/08/2023 11:58:23	51.190.667/0001-35	R$ 51,2100
01/08/2023 11:58:25	23.567.504/0001-93	R$ 51,2000
Lances do Item 94		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:58:26	51.190.667/0001-35	R$ 51,1900
01/08/2023 11:58:28	23.567.504/0001-93	R$ 51,1800

01/08/2023 11:58:29	51.190.667/0001-35	R$ 51,1700
01/08/2023 11:58:32	23.567.504/0001-93	R$ 51,1600
01/08/2023 11:58:32	51.190.667/0001-35	R$ 51,1500
01/08/2023 11:58:35	23.567.504/0001-93	R$ 51,1400
01/08/2023 11:58:36	51.190.667/0001-35	R$ 51,1300
01/08/2023 11:58:39	23.567.504/0001-93	R$ 51,1200
01/08/2023 11:58:40	51.190.667/0001-35	R$ 51,1100
01/08/2023 11:58:42	23.567.504/0001-93	R$ 51,1000
01/08/2023 11:58:43	51.190.667/0001-35	R$ 51,0900
01/08/2023 11:58:46	23.567.504/0001-93	R$ 51,0800
01/08/2023 11:58:47	51.190.667/0001-35	R$ 51,0700
01/08/2023 11:58:50	23.567.504/0001-93	R$ 51,0600
01/08/2023 11:58:51	51.190.667/0001-35	R$ 51,0500
01/08/2023 11:58:53	23.567.504/0001-93	R$ 51,0400
01/08/2023 11:58:54	51.190.667/0001-35	R$ 51,0300
01/08/2023 11:58:57	23.567.504/0001-93	R$ 51,0200
01/08/2023 11:58:58	51.190.667/0001-35	R$ 51,0100
01/08/2023 11:59:01	23.567.504/0001-93	R$ 51,0000
01/08/2023 11:59:02	51.190.667/0001-35	R$ 50,9900

Mensagens do chat do Item 94

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:20:24	A abertura do item 94 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:22:24	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 12:01:03	O item 94 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:15:05	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 94. Prazo para encerrar o envio: 08:15:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:39:52	O item 94 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:52 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	02/08/2023 14:50:57	O item 94 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:20:57.
Sistema	03/08/2023 15:58:16	O item 94 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:28:16.

Eventos do Item 94

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:15:05	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:15:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:39:52	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:15	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 50,9900.
07/08/2023 08:11:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:20:57
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:28:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra			
Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:01	às	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:33:03	às	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 08:33:28	às	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 08:37:25	às	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 08:40:34	às	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 08:44:01	às	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 12:11:54	às	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 13:30:55	às	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 13:37:04	às	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 13:37:54	às	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 15:46:52	às	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 10:06:13	às	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 10:07:55	às	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 95 - Talher descartável	
Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Mexedor De Cafezinho , Cor: Cristal , Características Adicionais: Resistente , Comprimento: 9 C	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 19,0400
Unidade de fornecimento: Pacote 240,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 15,0000	

Propostas do Item 95		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 15,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NIGRO		

Modelo/versão: NIGRO		
Valor proposta: R$ 19,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 19,0400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: STRAWPLAST		
Modelo/versão: 7,5CM		
Valor proposta: R$ 19,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 14,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: incas		
Modelo/versão: incas		
Valor proposta: R$ 16,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
Lances do Item 95		
01/08/2023 10:24:22	44.175.345/0001-51	R$ 15,0000
01/08/2023 10:30:58	04.088.382/0001-08	R$ 14,5000

Mensagens do chat do Item 95		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:20:33	A abertura do item 95 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:22:33	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:32:59	O item 95 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382	01/08/2023 15:15:19	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 95. Prazo para encerrar o

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
/0001-08		envio: 08:15:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:14:33	O item 95 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:33 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:42:06	O item 95 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:12:06.
Sistema	03/08/2023 15:19:03	O item 95 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:49:03.
Sistema	03/08/2023 16:08:14	O item 95 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:38:14.

Eventos do Item 95	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:15:19	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:15:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 08:14:33	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:15	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,0000.
07/08/2023 08:11:18	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:49:03
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:38:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 96 - Panela pressão

Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 7 L, Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

Quantidade: 18	Valor estimado: R$ 646,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 268,5900

Propostas do Item 96

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 299,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nacional		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
42.868.813/0001-48 - CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 646,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EIRILAR		
Modelo/versão: CONF. DESC. NO EDITAL		
Valor proposta: R$ 646,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 626,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PANELUX		
Modelo/versão: PANELUX		
Valor proposta: R$ 626,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 625,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NIGRO		
Modelo/versão: 8		
Valor proposta: R$ 646,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 337,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EIRILAR		
Modelo/versão: R:919 7,5L F. EXTERNO		
Valor proposta: R$ 646,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
46.014.253/0001-15 - FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$ 398,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EIRILAR		
Modelo/versão: PANELA PRESSÃO		
Valor proposta: R$ 398,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 268,5900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NC		
Modelo/versão: 10L		
Valor proposta: R$ 646,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 639,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 646,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
50.027.489/0001-63 - S L DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nigro		
Modelo/versão: nigro		
Valor proposta: R$ 646,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 268,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ASJ		
Modelo/versão: ASJ		
Valor proposta: R$ 1.320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 340,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EIRILAR		
Modelo/versão: EIRILAR		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 640,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EIRILAR		
Modelo/versão: EIRILAR		
Valor proposta: R$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 327,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: asj		
Modelo/versão: asj		
Valor proposta: R$ 356,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	R$ 818,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NIGRO		
Modelo/versão: NIGRO		
Valor proposta: R$ 818,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
Lances do Item 96		
01/08/2023 10:27:10	51.190.667/0001-35	R$ 355,9900

Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance

01/08/2023 10:27:14	11.186.469/0001-83	R$ 360,0000
01/08/2023 10:30:24	11.186.469/0001-83	R$ 355,0000
01/08/2023 10:30:25	51.190.667/0001-35	R$ 354,9900
01/08/2023 10:30:30	11.186.469/0001-83	R$ 354,0000
01/08/2023 10:30:32	51.190.667/0001-35	R$ 353,9900
01/08/2023 10:30:58	11.186.469/0001-83	R$ 350,0000
01/08/2023 10:31:01	51.190.667/0001-35	R$ 349,9900
01/08/2023 10:31:09	11.186.469/0001-83	R$ 340,0000
01/08/2023 10:31:10	51.190.667/0001-35	R$ 339,9900
01/08/2023 10:31:41	14.174.321/0001-17	R$ 639,0000
01/08/2023 10:32:22	50.027.489/0001-63	R$ 400,0000
01/08/2023 10:33:02	07.665.456/0001-10	R$ 339,9000
01/08/2023 10:33:09	51.190.667/0001-35	R$ 339,8900
01/08/2023 10:33:12	07.665.456/0001-10	R$ 339,8000
01/08/2023 10:33:33	51.190.667/0001-35	R$ 339,7900
01/08/2023 10:33:38	07.665.456/0001-10	R$ 339,7000
01/08/2023 10:33:43	51.190.667/0001-35	R$ 339,6900
01/08/2023 10:33:45	07.665.456/0001-10	R$ 339,6000
01/08/2023 10:33:51	51.190.667/0001-35	R$ 339,5900
01/08/2023 10:33:53	07.665.456/0001-10	R$ 339,5000
01/08/2023 10:34:01	51.190.667/0001-35	R$ 339,4900
01/08/2023 10:34:08	07.665.456/0001-10	R$ 339,4000
01/08/2023 10:34:16	51.190.667/0001-35	R$ 339,3900
01/08/2023 10:34:47	07.665.456/0001-10	R$ 339,3000
01/08/2023 10:34:54	51.190.667/0001-35	R$ 339,2900
01/08/2023 10:34:59	07.665.456/0001-10	R$ 339,2000
01/08/2023 10:35:02	51.190.667/0001-35	R$ 339,1900
01/08/2023 10:35:04	07.665.456/0001-10	R$ 339,1000
01/08/2023 10:35:14	51.190.667/0001-35	R$ 339,0900
01/08/2023 10:35:23	73.334.476/0001-32	R$ 625,0000
01/08/2023 10:35:56	22.906.038/0001-60	R$ 339,0600
01/08/2023 10:36:10	51.190.667/0001-35	R$ 339,0500
01/08/2023 10:36:30	04.088.382/0001-08	R$ 338,0000
01/08/2023 10:36:41	51.190.667/0001-35	R$ 337,9900
01/08/2023 10:37:04	07.665.456/0001-10	R$ 337,9000
01/08/2023 10:37:12	51.190.667/0001-35	R$ 337,8900
01/08/2023 10:37:20	07.665.456/0001-10	R$ 337,8000
01/08/2023 10:37:27	51.190.667/0001-35	R$ 337,7900
Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:37:28	07.665.456/0001-10	R$ 337,7000
01/08/2023 10:37:31	51.190.667/0001-35	R$ 337,6900
01/08/2023 10:37:32	07.665.456/0001-10	R$ 337,6000
01/08/2023 10:37:39	51.190.667/0001-35	R$ 337,5900
01/08/2023 10:37:39	07.665.456/0001-10	R$ 337,5000
01/08/2023 10:37:49	51.190.667/0001-35	R$ 337,4900
01/08/2023 10:38:00	07.665.456/0001-10	R$ 337,4000
01/08/2023 10:38:11	51.190.667/0001-35	R$ 337,3900
01/08/2023 10:38:44	22.906.038/0001-60	R$ 337,3600
01/08/2023 10:38:52	51.190.667/0001-35	R$ 337,3500
01/08/2023 10:39:00	04.088.382/0001-08	R$ 337,0000
01/08/2023 10:39:10	51.190.667/0001-35	R$ 336,9900
01/08/2023 10:39:24	07.665.456/0001-10	R$ 336,5000
01/08/2023 10:39:34	51.190.667/0001-35	R$ 336,4900
01/08/2023 10:39:46	07.665.456/0001-10	R$ 336,4000
01/08/2023 10:39:54	22.808.990/0001-21	R$ 336,4800
01/08/2023 10:39:54	51.190.667/0001-35	R$ 336,3900
01/08/2023 10:40:09	22.808.990/0001-21	R$ 336,3800
01/08/2023 10:40:15	07.665.456/0001-10	R$ 336,3000
01/08/2023 10:40:15	51.190.667/0001-35	R$ 336,3700
01/08/2023 10:40:17	04.088.382/0001-08	R$ 336,0000
01/08/2023 10:40:21	51.190.667/0001-35	R$ 335,9900
01/08/2023 10:40:22	07.665.456/0001-10	R$ 335,0000

01/08/2023 10:40:30	51.190.667/0001-35	R$ 334,9900
01/08/2023 10:40:51	22.808.990/0001-21	R$ 334,9800
01/08/2023 10:40:52	07.665.456/0001-10	R$ 334,9000
01/08/2023 10:40:58	51.190.667/0001-35	R$ 334,8900
01/08/2023 10:41:23	22.808.990/0001-21	R$ 334,8800
01/08/2023 10:41:30	07.665.456/0001-10	R$ 334,8000
01/08/2023 10:41:36	51.190.667/0001-35	R$ 334,8700
01/08/2023 10:41:42	51.190.667/0001-35	R$ 334,7900
01/08/2023 10:42:04	22.808.990/0001-21	R$ 334,7800
01/08/2023 10:42:17	51.190.667/0001-35	R$ 334,7700
01/08/2023 10:42:20	07.665.456/0001-10	R$ 334,7000
01/08/2023 10:42:28	51.190.667/0001-35	R$ 334,6900
01/08/2023 10:42:29	07.665.456/0001-10	R$ 334,6000
01/08/2023 10:42:30	51.190.667/0001-35	R$ 334,5900
01/08/2023 10:42:32	07.665.456/0001-10	R$ 334,5000
Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:42:39	51.190.667/0001-35	R$ 334,4900
01/08/2023 10:42:40	07.665.456/0001-10	R$ 334,4000
01/08/2023 10:42:45	22.808.990/0001-21	R$ 334,4900
01/08/2023 10:42:48	51.190.667/0001-35	R$ 334,3900
01/08/2023 10:43:06	22.808.990/0001-21	R$ 334,3800
01/08/2023 10:43:10	51.190.667/0001-35	R$ 334,3700
01/08/2023 10:43:27	22.808.990/0001-21	R$ 334,3600
01/08/2023 10:43:29	51.190.667/0001-35	R$ 334,3500
01/08/2023 10:43:36	07.665.456/0001-10	R$ 334,3000
01/08/2023 10:43:44	51.190.667/0001-35	R$ 334,2900
01/08/2023 10:44:04	22.808.990/0001-21	R$ 334,2800
01/08/2023 10:44:06	07.665.456/0001-10	R$ 334,2000
01/08/2023 10:44:09	51.190.667/0001-35	R$ 334,2700
01/08/2023 10:44:24	51.190.667/0001-35	R$ 334,1900
01/08/2023 10:44:47	22.808.990/0001-21	R$ 334,1800
01/08/2023 10:44:51	51.190.667/0001-35	R$ 334,1700
01/08/2023 10:45:10	22.808.990/0001-21	R$ 334,1600
01/08/2023 10:45:18	51.190.667/0001-35	R$ 334,1500
01/08/2023 10:45:28	07.665.456/0001-10	R$ 334,1000
01/08/2023 10:45:35	51.190.667/0001-35	R$ 334,0900
01/08/2023 10:45:49	04.088.382/0001-08	R$ 334,0000
01/08/2023 10:45:52	22.808.990/0001-21	R$ 334,0800
01/08/2023 10:46:03	51.190.667/0001-35	R$ 333,9900
01/08/2023 10:46:23	22.808.990/0001-21	R$ 333,9800
01/08/2023 10:46:34	51.190.667/0001-35	R$ 333,9700
01/08/2023 10:46:35	07.665.456/0001-10	R$ 333,9000
01/08/2023 10:46:41	51.190.667/0001-35	R$ 333,8900
01/08/2023 10:47:09	22.808.990/0001-21	R$ 333,8800
01/08/2023 10:47:11	51.190.667/0001-35	R$ 333,8700
01/08/2023 10:47:30	22.808.990/0001-21	R$ 333,8600
01/08/2023 10:47:39	51.190.667/0001-35	R$ 333,8500
01/08/2023 10:48:07	22.808.990/0001-21	R$ 333,8400
01/08/2023 10:48:12	07.665.456/0001-10	R$ 333,8000
01/08/2023 10:48:13	51.190.667/0001-35	R$ 333,8300
01/08/2023 10:48:17	51.190.667/0001-35	R$ 333,7900
01/08/2023 10:48:36	07.665.456/0001-10	R$ 333,7000
01/08/2023 10:48:38	22.808.990/0001-21	R$ 333,7800
01/08/2023 10:48:47	51.190.667/0001-35	R$ 333,6900
Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:49:05	22.808.990/0001-21	R$ 333,6800
01/08/2023 10:49:13	51.190.667/0001-35	R$ 333,6700
01/08/2023 10:49:32	22.808.990/0001-21	R$ 333,6600
01/08/2023 10:49:32	07.665.456/0001-10	R$ 333,6000
01/08/2023 10:49:47	51.190.667/0001-35	R$ 333,5900
01/08/2023 10:49:49	04.088.382/0001-08	R$ 332,0000

01/08/2023 10:50:04	51.190.667/0001-35	R$ 331,9900
01/08/2023 10:50:20	22.808.990/0001-21	R$ 331,9800
01/08/2023 10:50:35	07.665.456/0001-10	R$ 331,9000
01/08/2023 10:50:38	51.190.667/0001-35	R$ 331,9700
01/08/2023 10:50:46	51.190.667/0001-35	R$ 331,8900
01/08/2023 10:51:02	22.808.990/0001-21	R$ 331,8800
01/08/2023 10:51:06	51.190.667/0001-35	R$ 331,8700
01/08/2023 10:51:23	22.808.990/0001-21	R$ 331,8600
01/08/2023 10:51:37	51.190.667/0001-35	R$ 331,8500
01/08/2023 10:51:53	22.808.990/0001-21	R$ 331,8400
01/08/2023 10:52:00	51.190.667/0001-35	R$ 331,8300
01/08/2023 10:52:06	07.665.456/0001-10	R$ 331,8000
01/08/2023 10:52:17	51.190.667/0001-35	R$ 331,7900
01/08/2023 10:52:34	22.808.990/0001-21	R$ 331,7800
01/08/2023 10:52:39	51.190.667/0001-35	R$ 331,7700
01/08/2023 10:53:02	22.808.990/0001-21	R$ 331,7600
01/08/2023 10:53:07	51.190.667/0001-35	R$ 331,7500
01/08/2023 10:53:28	22.808.990/0001-21	R$ 331,7400
01/08/2023 10:53:37	51.190.667/0001-35	R$ 331,7300
01/08/2023 10:54:04	22.808.990/0001-21	R$ 331,7200
01/08/2023 10:54:20	51.190.667/0001-35	R$ 331,7100
01/08/2023 10:54:38	07.665.456/0001-10	R$ 331,7000
01/08/2023 10:54:47	51.190.667/0001-35	R$ 331,6900
01/08/2023 10:54:51	22.808.990/0001-21	R$ 331,7000
01/08/2023 10:54:55	04.088.382/0001-08	R$ 331,0000
01/08/2023 10:54:59	51.190.667/0001-35	R$ 330,9900
01/08/2023 10:55:18	22.808.990/0001-21	R$ 330,9800
01/08/2023 10:55:24	51.190.667/0001-35	R$ 330,9700
01/08/2023 10:55:50	22.808.990/0001-21	R$ 330,9600
01/08/2023 10:55:52	51.190.667/0001-35	R$ 330,9500
01/08/2023 10:56:06	22.808.990/0001-21	R$ 330,9400
01/08/2023 10:56:09	51.190.667/0001-35	R$ 330,9300
Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:56:27	22.808.990/0001-21	R$ 330,9200
01/08/2023 10:56:32	51.190.667/0001-35	R$ 330,9100
01/08/2023 10:56:48	22.808.990/0001-21	R$ 330,9000
01/08/2023 10:56:57	51.190.667/0001-35	R$ 330,8900
01/08/2023 10:57:14	07.665.456/0001-10	R$ 330,8000
01/08/2023 10:57:23	51.190.667/0001-35	R$ 330,7900
01/08/2023 10:57:57	22.808.990/0001-21	R$ 330,7800
01/08/2023 10:58:02	51.190.667/0001-35	R$ 330,7700
01/08/2023 10:58:04	04.088.382/0001-08	R$ 330,0000
01/08/2023 10:58:12	51.190.667/0001-35	R$ 329,9900
01/08/2023 10:58:30	22.808.990/0001-21	R$ 329,9800
01/08/2023 10:58:35	51.190.667/0001-35	R$ 329,9700
01/08/2023 10:58:49	07.665.456/0001-10	R$ 329,9000
01/08/2023 10:58:51	22.808.990/0001-21	R$ 329,9600
01/08/2023 10:58:54	51.190.667/0001-35	R$ 329,8900
01/08/2023 10:59:12	22.808.990/0001-21	R$ 329,8800
01/08/2023 10:59:18	51.190.667/0001-35	R$ 329,8700
01/08/2023 10:59:48	22.808.990/0001-21	R$ 329,8600
01/08/2023 10:59:56	51.190.667/0001-35	R$ 329,8500
01/08/2023 11:00:15	22.808.990/0001-21	R$ 329,8400
01/08/2023 11:00:19	51.190.667/0001-35	R$ 329,8300
01/08/2023 11:00:50	22.808.990/0001-21	R$ 329,8200
01/08/2023 11:00:52	07.665.456/0001-10	R$ 329,0000
01/08/2023 11:00:54	51.190.667/0001-35	R$ 329,8100
01/08/2023 11:01:02	51.190.667/0001-35	R$ 328,9900
01/08/2023 11:01:28	22.808.990/0001-21	R$ 328,9800
01/08/2023 11:01:29	51.190.667/0001-35	R$ 328,9700
01/08/2023 11:01:32	04.088.382/0001-08	R$ 329,0000
01/08/2023 11:01:47	07.665.456/0001-10	R$ 328,9600

01/08/2023 11:01:53	51.190.667/0001-35	R$ 328,9500
01/08/2023 11:01:54	22.808.990/0001-21	R$ 328,9600
01/08/2023 11:02:09	22.808.990/0001-21	R$ 328,9400
01/08/2023 11:02:21	51.190.667/0001-35	R$ 328,9300
01/08/2023 11:02:46	22.808.990/0001-21	R$ 328,9200
01/08/2023 11:02:51	51.190.667/0001-35	R$ 328,9100
01/08/2023 11:03:17	22.808.990/0001-21	R$ 328,9000
01/08/2023 11:03:24	51.190.667/0001-35	R$ 328,8900
01/08/2023 11:03:44	22.808.990/0001-21	R$ 328,8800
Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:03:54	51.190.667/0001-35	R$ 328,8700
01/08/2023 11:04:11	22.808.990/0001-21	R$ 328,8600
01/08/2023 11:04:11	51.190.667/0001-35	R$ 328,8500
01/08/2023 11:04:27	22.808.990/0001-21	R$ 328,8400
01/08/2023 11:04:31	51.190.667/0001-35	R$ 328,8300
01/08/2023 11:04:33	07.665.456/0001-10	R$ 328,8000
01/08/2023 11:04:34	51.190.667/0001-35	R$ 328,7900
01/08/2023 11:04:47	22.808.990/0001-21	R$ 328,7800
01/08/2023 11:04:51	51.190.667/0001-35	R$ 328,7700
01/08/2023 11:05:00	04.088.382/0001-08	R$ 328,0000
01/08/2023 11:05:07	07.665.456/0001-10	R$ 327,9900
01/08/2023 11:05:08	22.808.990/0001-21	R$ 328,7600
01/08/2023 11:05:11	51.190.667/0001-35	R$ 327,9800
01/08/2023 11:05:28	22.808.990/0001-21	R$ 327,9700
01/08/2023 11:05:39	51.190.667/0001-35	R$ 327,9600
01/08/2023 11:06:05	07.665.456/0001-10	R$ 327,9000
01/08/2023 11:06:07	22.808.990/0001-21	R$ 327,9500
01/08/2023 11:06:14	51.190.667/0001-35	R$ 327,8900
01/08/2023 11:06:21	07.665.456/0001-10	R$ 327,8800
01/08/2023 11:06:27	51.190.667/0001-35	R$ 327,8700
01/08/2023 11:06:33	22.808.990/0001-21	R$ 327,8800
01/08/2023 11:06:49	22.808.990/0001-21	R$ 327,8600
01/08/2023 11:06:55	51.190.667/0001-35	R$ 327,8500
01/08/2023 11:07:15	22.808.990/0001-21	R$ 327,8400
01/08/2023 11:07:22	51.190.667/0001-35	R$ 327,8300
01/08/2023 11:07:39	07.665.456/0001-10	R$ 327,8000
01/08/2023 11:07:42	51.190.667/0001-35	R$ 327,7900
01/08/2023 11:07:44	07.665.456/0001-10	R$ 327,7800
01/08/2023 11:07:50	51.190.667/0001-35	R$ 327,7700
01/08/2023 11:08:17	22.808.990/0001-21	R$ 327,7600
01/08/2023 11:08:23	51.190.667/0001-35	R$ 327,7500
01/08/2023 11:08:43	22.808.990/0001-21	R$ 327,7400
01/08/2023 11:08:45	07.665.456/0001-10	R$ 327,7000
01/08/2023 11:09:00	51.190.667/0001-35	R$ 327,6900
01/08/2023 11:09:15	22.808.990/0001-21	R$ 327,6800
01/08/2023 11:09:18	51.190.667/0001-35	R$ 327,6700
01/08/2023 11:09:34	22.808.990/0001-21	R$ 327,6600
01/08/2023 11:09:39	04.088.382/0001-08	R$ 327,0000
Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:09:44	51.190.667/0001-35	R$ 327,6500
01/08/2023 11:09:49	51.190.667/0001-35	R$ 326,9900
01/08/2023 11:10:09	22.808.990/0001-21	R$ 326,9800
01/08/2023 11:10:12	51.190.667/0001-35	R$ 326,9700
01/08/2023 11:10:25	22.808.990/0001-21	R$ 326,9600
01/08/2023 11:10:27	51.190.667/0001-35	R$ 326,9500
01/08/2023 11:10:51	22.808.990/0001-21	R$ 326,9400
01/08/2023 11:10:53	51.190.667/0001-35	R$ 326,9300
01/08/2023 11:11:11	07.665.456/0001-10	R$ 325,5000
01/08/2023 11:11:12	22.808.990/0001-21	R$ 326,9200
01/08/2023 11:11:13	51.190.667/0001-35	R$ 325,4900
01/08/2023 11:11:26	07.665.456/0001-10	R$ 320,5000

01/08/2023 11:11:28	22.808.990/0001-21	R$ 325,4800
01/08/2023 11:11:37	51.190.667/0001-35	R$ 320,4900
01/08/2023 11:11:45	07.665.456/0001-10	R$ 315,5000
01/08/2023 11:11:48	51.190.667/0001-35	R$ 315,4900
01/08/2023 11:11:49	22.808.990/0001-21	R$ 320,4900
01/08/2023 11:12:06	22.808.990/0001-21	R$ 315,4800
01/08/2023 11:12:10	51.190.667/0001-35	R$ 315,4700
01/08/2023 11:12:27	22.808.990/0001-21	R$ 315,4600
01/08/2023 11:12:29	51.190.667/0001-35	R$ 315,4500
01/08/2023 11:12:53	22.808.990/0001-21	R$ 315,4400
01/08/2023 11:12:56	51.190.667/0001-35	R$ 315,4300
01/08/2023 11:13:14	22.808.990/0001-21	R$ 315,4200
01/08/2023 11:13:17	51.190.667/0001-35	R$ 315,4100
01/08/2023 11:13:39	07.665.456/0001-10	R$ 310,5000
01/08/2023 11:13:42	51.190.667/0001-35	R$ 310,4900
01/08/2023 11:13:50	22.808.990/0001-21	R$ 315,4000
01/08/2023 11:14:05	22.808.990/0001-21	R$ 310,4800
01/08/2023 11:14:08	51.190.667/0001-35	R$ 310,4700
01/08/2023 11:14:27	22.808.990/0001-21	R$ 310,4600
01/08/2023 11:14:32	51.190.667/0001-35	R$ 310,4500
01/08/2023 11:14:48	22.808.990/0001-21	R$ 310,4400
01/08/2023 11:14:51	51.190.667/0001-35	R$ 310,4300
01/08/2023 11:14:58	07.665.456/0001-10	R$ 300,0000
01/08/2023 11:15:06	51.190.667/0001-35	R$ 299,9900
01/08/2023 11:15:14	22.808.990/0001-21	R$ 310,4200
01/08/2023 11:15:25	22.808.990/0001-21	R$ 299,9800

Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:15:29	51.190.667/0001-35	R$ 299,9700
01/08/2023 11:15:46	22.808.990/0001-21	R$ 299,9600
01/08/2023 11:15:47	51.190.667/0001-35	R$ 299,9500
01/08/2023 11:16:08	22.808.990/0001-21	R$ 299,9400
01/08/2023 11:16:09	51.190.667/0001-35	R$ 299,9300
01/08/2023 11:16:23	22.808.990/0001-21	R$ 299,9200
01/08/2023 11:16:26	51.190.667/0001-35	R$ 299,9100
01/08/2023 11:16:42	07.665.456/0001-10	R$ 299,9000
01/08/2023 11:16:44	51.190.667/0001-35	R$ 299,8900
01/08/2023 11:16:45	22.808.990/0001-21	R$ 299,9000
01/08/2023 11:16:46	07.665.456/0001-10	R$ 299,8000
01/08/2023 11:16:51	51.190.667/0001-35	R$ 299,7900
01/08/2023 11:17:11	22.808.990/0001-21	R$ 299,7800
01/08/2023 11:17:12	51.190.667/0001-35	R$ 299,7700
01/08/2023 11:17:32	22.808.990/0001-21	R$ 299,7600
01/08/2023 11:17:36	51.190.667/0001-35	R$ 299,7500
01/08/2023 11:17:48	07.665.456/0001-10	R$ 299,7000
01/08/2023 11:17:53	51.190.667/0001-35	R$ 299,6900
01/08/2023 11:17:53	22.808.990/0001-21	R$ 299,7400
01/08/2023 11:17:55	07.665.456/0001-10	R$ 299,6500
01/08/2023 11:17:57	51.190.667/0001-35	R$ 299,6400
01/08/2023 11:18:22	22.808.990/0001-21	R$ 299,6300
01/08/2023 11:18:25	51.190.667/0001-35	R$ 299,6200
01/08/2023 11:18:48	22.808.990/0001-21	R$ 299,6100
01/08/2023 11:18:52	51.190.667/0001-35	R$ 299,6000
01/08/2023 11:19:08	22.808.990/0001-21	R$ 299,5900
01/08/2023 11:19:09	51.190.667/0001-35	R$ 299,5800
01/08/2023 11:19:29	22.808.990/0001-21	R$ 299,5700
01/08/2023 11:19:32	51.190.667/0001-35	R$ 299,5600
01/08/2023 11:19:50	22.808.990/0001-21	R$ 299,5500
01/08/2023 11:19:56	51.190.667/0001-35	R$ 299,5400
01/08/2023 11:20:16	22.808.990/0001-21	R$ 299,5300
01/08/2023 11:20:17	51.190.667/0001-35	R$ 299,5200

01/08/2023 11:20:21	07.665.456/0001-10	R$ 299,5000
01/08/2023 11:20:26	51.190.667/0001-35	R$ 299,4900
01/08/2023 11:20:44	22.808.990/0001-21	R$ 299,4800
01/08/2023 11:20:45	51.190.667/0001-35	R$ 299,4700
01/08/2023 11:21:10	22.808.990/0001-21	R$ 299,4600

Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:21:12	51.190.667/0001-35	R$ 299,4500
01/08/2023 11:21:31	22.808.990/0001-21	R$ 299,4400
01/08/2023 11:21:41	51.190.667/0001-35	R$ 299,4300
01/08/2023 11:21:57	22.808.990/0001-21	R$ 299,4200
01/08/2023 11:21:58	07.665.456/0001-10	R$ 299,4100
01/08/2023 11:22:02	51.190.667/0001-35	R$ 299,4000
01/08/2023 11:22:04	07.665.456/0001-10	R$ 299,3900
01/08/2023 11:22:07	51.190.667/0001-35	R$ 299,3800
01/08/2023 11:22:09	07.665.456/0001-10	R$ 299,3700
01/08/2023 11:22:14	51.190.667/0001-35	R$ 299,3600
01/08/2023 11:22:29	22.808.990/0001-21	R$ 299,3500
01/08/2023 11:22:31	51.190.667/0001-35	R$ 299,3400
01/08/2023 11:22:37	07.665.456/0001-10	R$ 299,3200
01/08/2023 11:22:40	51.190.667/0001-35	R$ 299,3100
01/08/2023 11:22:42	07.665.456/0001-10	R$ 299,3000
01/08/2023 11:22:48	51.190.667/0001-35	R$ 299,2900
01/08/2023 11:22:50	22.808.990/0001-21	R$ 299,3300
01/08/2023 11:23:11	22.808.990/0001-21	R$ 299,2800
01/08/2023 11:23:15	51.190.667/0001-35	R$ 299,2700
01/08/2023 11:23:38	22.808.990/0001-21	R$ 299,2600
01/08/2023 11:23:39	51.190.667/0001-35	R$ 299,2500
01/08/2023 11:24:08	22.808.990/0001-21	R$ 299,2400
01/08/2023 11:24:10	51.190.667/0001-35	R$ 299,2300
01/08/2023 11:24:29	22.808.990/0001-21	R$ 299,2200
01/08/2023 11:24:30	51.190.667/0001-35	R$ 299,2100
01/08/2023 11:24:49	22.808.990/0001-21	R$ 299,2000
01/08/2023 11:24:50	51.190.667/0001-35	R$ 299,1900
01/08/2023 11:25:01	07.665.456/0001-10	R$ 299,1700
01/08/2023 11:25:05	51.190.667/0001-35	R$ 299,1600
01/08/2023 11:25:10	22.808.990/0001-21	R$ 299,1800
01/08/2023 11:25:15	07.665.456/0001-10	R$ 299,1500
01/08/2023 11:25:17	51.190.667/0001-35	R$ 299,1400
01/08/2023 11:25:19	07.665.456/0001-10	R$ 299,1300
01/08/2023 11:25:25	51.190.667/0001-35	R$ 299,1200
01/08/2023 11:25:36	22.808.990/0001-21	R$ 299,1400
01/08/2023 11:26:06	22.808.990/0001-21	R$ 299,1100
01/08/2023 11:26:08	51.190.667/0001-35	R$ 299,1000
01/08/2023 11:26:27	22.808.990/0001-21	R$ 299,0900

Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:26:30	51.190.667/0001-35	R$ 299,0800
01/08/2023 11:26:49	22.808.990/0001-21	R$ 299,0700
01/08/2023 11:26:51	51.190.667/0001-35	R$ 299,0600
01/08/2023 11:27:10	22.808.990/0001-21	R$ 299,0500
01/08/2023 11:27:12	51.190.667/0001-35	R$ 299,0400
01/08/2023 11:27:26	22.808.990/0001-21	R$ 299,0300
01/08/2023 11:27:30	51.190.667/0001-35	R$ 299,0200
01/08/2023 11:27:47	22.808.990/0001-21	R$ 299,0100
01/08/2023 11:27:52	51.190.667/0001-35	R$ 299,0000
01/08/2023 11:27:57	07.665.456/0001-10	R$ 298,9900
01/08/2023 11:28:11	51.190.667/0001-35	R$ 298,9800
01/08/2023 11:28:30	07.665.456/0001-10	R$ 298,9000
01/08/2023 11:28:32	51.190.667/0001-35	R$ 298,8900

01/08/2023 11:28:34	07.665.456/0001-10	R$ 298,8700
01/08/2023 11:28:38	51.190.667/0001-35	R$ 298,8600
01/08/2023 11:28:40	07.665.456/0001-10	R$ 298,8500
01/08/2023 11:28:43	51.190.667/0001-35	R$ 298,8400
01/08/2023 11:28:44	07.665.456/0001-10	R$ 298,8300
01/08/2023 11:28:46	51.190.667/0001-35	R$ 298,8200
01/08/2023 11:28:50	07.665.456/0001-10	R$ 298,8100
01/08/2023 11:28:55	51.190.667/0001-35	R$ 298,8000
01/08/2023 11:30:04	07.665.456/0001-10	R$ 298,7900
01/08/2023 11:30:09	51.190.667/0001-35	R$ 298,7800
01/08/2023 11:30:42	07.665.456/0001-10	R$ 298,7700
01/08/2023 11:30:44	51.190.667/0001-35	R$ 298,7600
01/08/2023 11:30:51	07.665.456/0001-10	R$ 298,0000
01/08/2023 11:30:55	51.190.667/0001-35	R$ 297,9900
01/08/2023 11:30:57	07.665.456/0001-10	R$ 297,0000
01/08/2023 11:30:58	51.190.667/0001-35	R$ 296,9900
01/08/2023 11:31:02	07.665.456/0001-10	R$ 296,0000
01/08/2023 11:31:05	51.190.667/0001-35	R$ 295,9900
01/08/2023 11:31:06	07.665.456/0001-10	R$ 295,0000
01/08/2023 11:31:07	51.190.667/0001-35	R$ 294,9900
01/08/2023 11:31:11	07.665.456/0001-10	R$ 293,0000
01/08/2023 11:31:12	51.190.667/0001-35	R$ 292,9900
01/08/2023 11:31:17	07.665.456/0001-10	R$ 292,0000
01/08/2023 11:31:34	51.190.667/0001-35	R$ 291,9900
01/08/2023 11:31:46	07.665.456/0001-10	R$ 291,0000

Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:31:48	51.190.667/0001-35	R$ 290,9900
01/08/2023 11:31:50	07.665.456/0001-10	R$ 290,0000
01/08/2023 11:31:51	51.190.667/0001-35	R$ 289,9900
01/08/2023 11:31:53	07.665.456/0001-10	R$ 289,0000
01/08/2023 11:31:54	51.190.667/0001-35	R$ 288,9900
01/08/2023 11:31:59	07.665.456/0001-10	R$ 288,0000
01/08/2023 11:32:00	51.190.667/0001-35	R$ 287,9900
01/08/2023 11:32:03	07.665.456/0001-10	R$ 287,0000
01/08/2023 11:32:06	07.665.456/0001-10	R$ 286,0000
01/08/2023 11:32:06	51.190.667/0001-35	R$ 286,9900
01/08/2023 11:32:08	51.190.667/0001-35	R$ 285,9900
01/08/2023 11:32:11	07.665.456/0001-10	R$ 285,0000
01/08/2023 11:32:15	51.190.667/0001-35	R$ 284,9900
01/08/2023 11:32:20	07.665.456/0001-10	R$ 284,0000
01/08/2023 11:32:22	51.190.667/0001-35	R$ 283,9900
01/08/2023 11:32:24	07.665.456/0001-10	R$ 283,0000
01/08/2023 11:32:27	51.190.667/0001-35	R$ 282,9900
01/08/2023 11:32:34	07.665.456/0001-10	R$ 282,0000
01/08/2023 11:32:36	51.190.667/0001-35	R$ 281,9900
01/08/2023 11:32:39	07.665.456/0001-10	R$ 281,0000
01/08/2023 11:32:40	51.190.667/0001-35	R$ 280,9900
01/08/2023 11:32:42	07.665.456/0001-10	R$ 280,0000
01/08/2023 11:32:43	51.190.667/0001-35	R$ 279,9900
01/08/2023 11:32:45	07.665.456/0001-10	R$ 279,0000
01/08/2023 11:32:46	51.190.667/0001-35	R$ 278,9900
01/08/2023 11:32:49	07.665.456/0001-10	R$ 278,0000
01/08/2023 11:32:53	51.190.667/0001-35	R$ 277,9900
01/08/2023 11:33:07	07.665.456/0001-10	R$ 277,0000
01/08/2023 11:33:08	51.190.667/0001-35	R$ 276,9900
01/08/2023 11:33:14	07.665.456/0001-10	R$ 276,0000
01/08/2023 11:33:16	51.190.667/0001-35	R$ 275,9900
01/08/2023 11:33:18	07.665.456/0001-10	R$ 275,0000
01/08/2023 11:33:20	51.190.667/0001-35	R$ 274,9900
01/08/2023 11:33:22	07.665.456/0001-10	R$ 274,0000

01/08/2023 11:33:24	51.190.667/0001-35	R$ 273,9900
01/08/2023 11:33:25	07.665.456/0001-10	R$ 273,0000
01/08/2023 11:33:26	51.190.667/0001-35	R$ 272,9900
01/08/2023 11:33:29	07.665.456/0001-10	R$ 272,0000

Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:33:32	51.190.667/0001-35	R$ 271,9900
01/08/2023 11:33:33	07.665.456/0001-10	R$ 271,0000
01/08/2023 11:33:34	51.190.667/0001-35	R$ 270,9900
01/08/2023 11:33:36	07.665.456/0001-10	R$ 270,0000
01/08/2023 11:33:38	51.190.667/0001-35	R$ 269,9900
01/08/2023 11:33:43	07.665.456/0001-10	R$ 269,9000
01/08/2023 11:33:44	51.190.667/0001-35	R$ 269,8900
01/08/2023 11:33:54	07.665.456/0001-10	R$ 269,8800
01/08/2023 11:33:56	51.190.667/0001-35	R$ 269,8700
01/08/2023 11:33:59	07.665.456/0001-10	R$ 269,8000
01/08/2023 11:34:01	51.190.667/0001-35	R$ 269,7900
01/08/2023 11:34:17	07.665.456/0001-10	R$ 269,7000
01/08/2023 11:34:18	51.190.667/0001-35	R$ 269,6900
01/08/2023 11:34:21	07.665.456/0001-10	R$ 269,6000
01/08/2023 11:34:23	51.190.667/0001-35	R$ 269,5900
01/08/2023 11:34:27	07.665.456/0001-10	R$ 269,5000
01/08/2023 11:34:30	51.190.667/0001-35	R$ 269,4900
01/08/2023 11:34:34	07.665.456/0001-10	R$ 269,4000
01/08/2023 11:34:36	51.190.667/0001-35	R$ 269,3900
01/08/2023 11:34:42	07.665.456/0001-10	R$ 269,3800
01/08/2023 11:34:46	51.190.667/0001-35	R$ 269,3700
01/08/2023 11:34:50	07.665.456/0001-10	R$ 269,3000
01/08/2023 11:34:53	51.190.667/0001-35	R$ 269,2900
01/08/2023 11:34:54	07.665.456/0001-10	R$ 269,2000
01/08/2023 11:34:56	51.190.667/0001-35	R$ 269,1900
01/08/2023 11:35:00	07.665.456/0001-10	R$ 269,0000
01/08/2023 11:35:01	51.190.667/0001-35	R$ 268,9900
01/08/2023 11:35:06	07.665.456/0001-10	R$ 268,9500
01/08/2023 11:35:07	51.190.667/0001-35	R$ 268,9400
01/08/2023 11:35:32	07.665.456/0001-10	R$ 268,9200
01/08/2023 11:35:33	51.190.667/0001-35	R$ 268,9100
01/08/2023 11:35:38	07.665.456/0001-10	R$ 268,8900
01/08/2023 11:35:39	51.190.667/0001-35	R$ 268,8800
01/08/2023 11:35:44	07.665.456/0001-10	R$ 268,8600
01/08/2023 11:35:44	51.190.667/0001-35	R$ 268,8500
01/08/2023 11:35:52	07.665.456/0001-10	R$ 268,8300
01/08/2023 11:35:53	51.190.667/0001-35	R$ 268,8200
01/08/2023 11:35:56	07.665.456/0001-10	R$ 268,8000

Lances do Item 96		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:35:57	51.190.667/0001-35	R$ 268,7900
01/08/2023 11:36:01	07.665.456/0001-10	R$ 268,7800
01/08/2023 11:36:03	51.190.667/0001-35	R$ 268,7700
01/08/2023 11:36:09	07.665.456/0001-10	R$ 268,7600
01/08/2023 11:36:10	51.190.667/0001-35	R$ 268,7500
01/08/2023 11:36:16	07.665.456/0001-10	R$ 268,7300
01/08/2023 11:36:18	51.190.667/0001-35	R$ 268,7200
01/08/2023 11:36:23	07.665.456/0001-10	R$ 268,7000
01/08/2023 11:36:25	51.190.667/0001-35	R$ 268,6900
01/08/2023 11:36:30	07.665.456/0001-10	R$ 268,6800
01/08/2023 11:36:32	51.190.667/0001-35	R$ 268,6700
01/08/2023 11:36:35	07.665.456/0001-10	R$ 268,6600
01/08/2023 11:36:37	51.190.667/0001-35	R$ 268,6500
01/08/2023 11:36:47	07.665.456/0001-10	R$ 268,6400

01/08/2023 11:36:48	51.190.667/0001-35	R$ 268,6300
01/08/2023 11:36:52	07.665.456/0001-10	R$ 268,6200
01/08/2023 11:36:53	51.190.667/0001-35	R$ 268,6100
01/08/2023 11:36:58	07.665.456/0001-10	R$ 268,6000
01/08/2023 11:37:01	51.190.667/0001-35	R$ 268,5900

Mensagens do chat do Item 96		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:25:08	A abertura do item 96 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:27:08	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:39:02	O item 96 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:16:46	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 96. Prazo para encerrar o envio: 08:16:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:40:03	O item 96 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:03 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:51:11	O item 96 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:21:11.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	03/08/2023 15:58:26	O item 96 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:28:26.

Eventos do Item 96	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:16:46	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:16:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:40:03	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:15	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 268,5900.
07/08/2023 08:11:18	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:21:11
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:28:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 97 - Panela pressão
Panela Pressão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6 L, Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Elétrica,
Potência 1000 W, Painel Ajuste Digital

Quantidade: 18	Valor estimado: R$ 53,2200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Fracassado por CPF ***.869.***-*6 - RODRIGO MISS

Propostas do Item 97
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: luz do lar		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 53,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEHAVI		
Modelo/versão: LEHAVI		
Valor proposta: R$ 53,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 530,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRAMONTINA		
Modelo/versão: 6		
Valor proposta: R$ 530,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 53,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PANELUX		
Modelo/versão: Panela Pressão 6 L		
Valor proposta: R$ 53,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 290,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EIRILAR		
Modelo/versão: EIRILAR		

Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 97	
01/08/2023 10:31:02	11.186.469/0001-83 R$ 290,0000

Mensagens do chat do Item 97

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:28:56	A abertura do item 97 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:30:56	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:30:56	Algumas propostas do item 97 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:40:57	O item 97 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	01/08/2023 10:44:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 97. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 53,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:49:27 do dia 01/08/2023.
Sistema	01/08/2023 10:49:28	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 97 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	01/08/2023 10:49:28	O item 97 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 15:38:22	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 97. Prazo para encerrar o envio: 08:38:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	02/08/2023 08:38:00	O item 97 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:38:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	02/08/2023 13:47:34	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 97. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Na proposta não constou os itens 97 e 117! Favor incluí-los.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	02/08/2023 14:30:00	O item 97 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	02/08/2023 15:19:27	Sr. Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 97. Prazo para encerrar o envio: 08:19:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 03.979.462/0001-90	02/08/2023 16:51:45	O item 97 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:45 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90.
pelo participante 03.979.462/0001-90	02/08/2023 18:30:20	Peço desclassificação do item preço inexequível
Sistema para o participante 03.979.462/0001-90	03/08/2023 11:12:48	Proposta desclassificada a pedido do licitante, sob alegação de inexequibilidade, a qual é evidente se comprado às demais propostas subsequentes.
Sistema	03/08/2023 11:14:04	O item 97 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:44:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		04.

Eventos do Item 97

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:38:22	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:38:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 13:47:34	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 14:30:00. Motivo: Na proposta não constou os itens 97 e 117! Favor incluí-los.
02/08/2023 15:19:27	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:19:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 16:51:45	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso	no julgamento: 03/08/2023 11:44:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
		ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 98 - Pegador alimento	
Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Servir Massas , Tamanho: Médio	
Quantidade: 11	Valor estimado: R$ 17,6800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 8,5900	

Propostas do Item 98		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 16,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: class		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 9,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 17,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 17,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DC		
Modelo/versão: 986		

Valor proposta: R$ 17,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 9,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:6251 28CM		
Valor proposta: R$ 17,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 10,1200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Pegador de macarrão em inox		
Valor proposta: R$ 17,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 12,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: planeta util		
Modelo/versão: planeta util		
Valor proposta: R$ 17,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 8,5900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 29CM		
Valor proposta: R$ 17,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 12,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 17,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 17,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 17,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 17,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Pegador Alimento Aço Inoxidável Médio		
Valor proposta: R$ 17,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 11,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRATELI		
Modelo/versão: FRATELI		
Valor proposta: R$ 17,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,6000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: simonagio		
Modelo/versão: simonagio		
Valor proposta: R$ 9,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 17,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		

Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 17,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Lances do Item 98		
01/08/2023 10:31:09	51.190.667/0001-35	R$ 9,9700
01/08/2023 10:31:15	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 10:31:17	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 10:31:41	07.665.456/0001-10	R$ 11,6100
01/08/2023 10:32:18	23.567.504/0001-93	R$ 12,6000
01/08/2023 10:33:54	28.362.472/0001-03	R$ 10,1200
01/08/2023 10:34:20	09.211.625/0001-77	R$ 12,5600
01/08/2023 10:36:39	04.088.382/0001-08	R$ 8,8000
01/08/2023 10:36:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 10:37:21	44.175.345/0001-51	R$ 9,8000
01/08/2023 10:37:33	44.175.345/0001-51	R$ 9,5000
01/08/2023 10:38:47	05.777.506/0001-25	R$ 9,9000
01/08/2023 10:39:08	04.088.382/0001-08	R$ 8,7000
01/08/2023 10:39:16	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900
01/08/2023 10:39:18	73.334.476/0001-32	R$ 17,0000
01/08/2023 10:39:56	22.906.038/0001-60	R$ 9,8700
01/08/2023 10:40:24	04.088.382/0001-08	R$ 8,6000
01/08/2023 10:40:28	51.190.667/0001-35	R$ 8,5900
01/08/2023 10:40:32	22.808.990/0001-21	R$ 16,9900
01/08/2023 10:40:57	22.808.990/0001-21	R$ 16,9800

Mensagens do chat do Item 98

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:29:06	A abertura do item 98 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:31:06	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 10:42:58	O item 98 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:18:04	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 98. Prazo para encerrar o envio: 08:18:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:15:02	O item 98 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:15:02 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:42:20	O item 98 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:12:20.
Sistema	03/08/2023 14:56:26	O item 98 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:26:26.
Sistema	03/08/2023 15:58:37	O item 98 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:28:37.

Eventos do Item 98	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:18:04	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:18:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 08:15:02	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:15	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,5900.
07/08/2023 08:11:19	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso	no julgamento: 03/08/2023 15:26:26
Intenção de recurso	na habilitação: 03/08/2023 16:28:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 99 - Peneira cozinha	
Peneira Cozinha Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 14 C	
Quantidade: 26	Valor estimado: R$ 15,0300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 6,4900	

Propostas do Item 99

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 10,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mimo		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 13,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 15,0300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DC		
Modelo/versão: 1136		
Valor proposta: R$ 15,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 7,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:555-16 16CM		
Valor proposta: R$ 15,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 8,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ORIGINAL/ORIGINAL		
Modelo/versão: Peneira para chá		
Valor proposta: R$ 15,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 6,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: original		
Modelo/versão: original		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 6,4900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: 16CM		
Valor proposta: R$ 15,0300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 26
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 12,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CATUAI		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 15,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 13,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Peneira Cozinha Aço Inoxidável 14 C		
Valor proposta: R$ 13,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 10,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 15,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mimo		
Modelo/versão: mimo		
Valor proposta: R$ 14,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26

Lances do Item 99		
01/08/2023 10:32:40	51.190.667/0001-35	R$ 13,6900
01/08/2023 10:32:48	11.186.469/0001-83	R$ 13,0000
01/08/2023 10:32:54	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900

01/08/2023 10:34:04	28.362.472/0001-03	R$ 12,9000
01/08/2023 10:34:09	51.190.667/0001-35	R$ 12,8900
01/08/2023 10:35:00	11.186.469/0001-83	R$ 12,8000
01/08/2023 10:35:12	51.190.667/0001-35	R$ 12,7900
01/08/2023 10:36:47	11.186.469/0001-83	R$ 12,7000
01/08/2023 10:36:50	51.190.667/0001-35	R$ 12,6900

Lances do Item 99		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:36:58	14.174.321/0001-17	R$ 12,6800
01/08/2023 10:37:03	51.190.667/0001-35	R$ 12,6700
01/08/2023 10:37:45	44.175.345/0001-51	R$ 13,9000
01/08/2023 10:39:00	05.777.506/0001-25	R$ 12,6000
01/08/2023 10:39:06	51.190.667/0001-35	R$ 12,5900
01/08/2023 10:39:14	04.088.382/0001-08	R$ 12,5000
01/08/2023 10:39:21	51.190.667/0001-35	R$ 12,4900
01/08/2023 10:39:38	11.186.469/0001-83	R$ 12,0000
01/08/2023 10:39:42	05.777.506/0001-25	R$ 11,9000
01/08/2023 10:39:43	51.190.667/0001-35	R$ 11,9900
01/08/2023 10:39:51	51.190.667/0001-35	R$ 11,8900
01/08/2023 10:40:00	05.777.506/0001-25	R$ 11,8000
01/08/2023 10:40:04	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 10:40:04	51.190.667/0001-35	R$ 11,7900
01/08/2023 10:40:14	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 10:40:28	04.088.382/0001-08	R$ 12,2000
01/08/2023 10:40:35	05.777.506/0001-25	R$ 10,9000
01/08/2023 10:40:39	23.567.504/0001-93	R$ 8,9800
01/08/2023 10:40:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,9700
01/08/2023 10:40:55	23.567.504/0001-93	R$ 8,9600
01/08/2023 10:41:05	22.808.990/0001-21	R$ 10,8900
01/08/2023 10:41:10	51.190.667/0001-35	R$ 8,9500
01/08/2023 10:41:19	23.567.504/0001-93	R$ 8,9400
01/08/2023 10:41:26	51.190.667/0001-35	R$ 8,9300
01/08/2023 10:41:33	23.567.504/0001-93	R$ 8,9200
01/08/2023 10:41:46	51.190.667/0001-35	R$ 8,9100
01/08/2023 10:41:51	23.567.504/0001-93	R$ 8,9000
01/08/2023 10:42:04	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 10:42:36	23.567.504/0001-93	R$ 8,8800
01/08/2023 10:42:43	51.190.667/0001-35	R$ 8,8700
01/08/2023 10:43:09	28.362.472/0001-03	R$ 8,8200
01/08/2023 10:43:10	23.567.504/0001-93	R$ 8,8600
01/08/2023 10:43:12	51.190.667/0001-35	R$ 8,8100
01/08/2023 10:43:21	23.567.504/0001-93	R$ 8,8000
01/08/2023 10:43:24	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 10:43:32	23.567.504/0001-93	R$ 8,7800
01/08/2023 10:43:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,7700
01/08/2023 10:43:45	23.567.504/0001-93	R$ 8,7600

Lances do Item 99		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:43:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,7500
01/08/2023 10:43:55	23.567.504/0001-93	R$ 8,7400
01/08/2023 10:44:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,7300
01/08/2023 10:44:12	23.567.504/0001-93	R$ 8,7200
01/08/2023 10:44:21	51.190.667/0001-35	R$ 8,7100
01/08/2023 10:44:27	23.567.504/0001-93	R$ 8,7000
01/08/2023 10:44:41	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900
01/08/2023 10:44:47	23.567.504/0001-93	R$ 8,6800
01/08/2023 10:44:52	51.190.667/0001-35	R$ 8,6700
01/08/2023 10:44:57	23.567.504/0001-93	R$ 8,6600
01/08/2023 10:45:01	51.190.667/0001-35	R$ 8,6500
01/08/2023 10:45:15	23.567.504/0001-93	R$ 8,6400

01/08/2023 10:45:29	51.190.667/0001-35	R$ 8,6300
01/08/2023 10:45:34	23.567.504/0001-93	R$ 8,6200
01/08/2023 10:45:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,6100
01/08/2023 10:45:48	23.567.504/0001-93	R$ 8,6000
01/08/2023 10:46:05	51.190.667/0001-35	R$ 8,5900
01/08/2023 10:46:11	23.567.504/0001-93	R$ 8,5800
01/08/2023 10:46:17	51.190.667/0001-35	R$ 8,5700
01/08/2023 10:46:21	23.567.504/0001-93	R$ 8,5600
01/08/2023 10:46:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,5500
01/08/2023 10:46:51	23.567.504/0001-93	R$ 8,5400
01/08/2023 10:47:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,5300
01/08/2023 10:47:17	23.567.504/0001-93	R$ 8,5200
01/08/2023 10:47:27	51.190.667/0001-35	R$ 8,5100
01/08/2023 10:47:37	23.567.504/0001-93	R$ 8,5000
01/08/2023 10:47:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 10:47:59	23.567.504/0001-93	R$ 8,4800
01/08/2023 10:48:08	51.190.667/0001-35	R$ 8,4700
01/08/2023 10:48:18	23.567.504/0001-93	R$ 8,4600
01/08/2023 10:48:26	51.190.667/0001-35	R$ 8,4500
01/08/2023 10:48:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,4400
01/08/2023 10:48:40	51.190.667/0001-35	R$ 8,4300
01/08/2023 10:48:46	23.567.504/0001-93	R$ 8,4200
01/08/2023 10:48:55	51.190.667/0001-35	R$ 8,4100
01/08/2023 10:49:04	23.567.504/0001-93	R$ 8,4000
01/08/2023 10:49:14	51.190.667/0001-35	R$ 8,3900
01/08/2023 10:49:27	23.567.504/0001-93	R$ 8,3800

Lances do Item 99		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:49:38	51.190.667/0001-35	R$ 8,3700
01/08/2023 10:49:44	23.567.504/0001-93	R$ 8,3600
01/08/2023 10:49:52	51.190.667/0001-35	R$ 8,3500
01/08/2023 10:49:55	04.088.382/0001-08	R$ 8,2000
01/08/2023 10:49:57	23.567.504/0001-93	R$ 8,3400
01/08/2023 10:49:58	51.190.667/0001-35	R$ 8,1900
01/08/2023 10:50:06	23.567.504/0001-93	R$ 8,1800
01/08/2023 10:50:13	51.190.667/0001-35	R$ 8,1700
01/08/2023 10:50:24	23.567.504/0001-93	R$ 8,1600
01/08/2023 10:50:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,1500
01/08/2023 10:50:48	23.567.504/0001-93	R$ 8,1400
01/08/2023 10:50:53	51.190.667/0001-35	R$ 8,1300
01/08/2023 10:51:01	23.567.504/0001-93	R$ 8,1200
01/08/2023 10:51:08	51.190.667/0001-35	R$ 8,1100
01/08/2023 10:51:18	23.567.504/0001-93	R$ 8,1000
01/08/2023 10:51:25	51.190.667/0001-35	R$ 8,0900
01/08/2023 10:51:31	23.567.504/0001-93	R$ 8,0800
01/08/2023 10:51:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,0700
01/08/2023 10:51:51	23.567.504/0001-93	R$ 8,0600
01/08/2023 10:52:04	51.190.667/0001-35	R$ 8,0500
01/08/2023 10:52:18	23.567.504/0001-93	R$ 8,0400
01/08/2023 10:52:28	51.190.667/0001-35	R$ 8,0300
01/08/2023 10:52:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,0200
01/08/2023 10:52:58	51.190.667/0001-35	R$ 8,0100
01/08/2023 10:53:07	23.567.504/0001-93	R$ 8,0000
01/08/2023 10:53:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 10:53:21	23.567.504/0001-93	R$ 7,9800
01/08/2023 10:53:32	51.190.667/0001-35	R$ 7,9700
01/08/2023 10:53:36	23.567.504/0001-93	R$ 7,9600
01/08/2023 10:53:40	51.190.667/0001-35	R$ 7,9500
01/08/2023 10:53:45	23.567.504/0001-93	R$ 7,9400
01/08/2023 10:53:49	51.190.667/0001-35	R$ 7,9300
01/08/2023 10:53:53	23.567.504/0001-93	R$ 7,9200

01/08/2023 10:53:56	51.190.667/0001-35	R$ 7,9100
01/08/2023 10:54:02	23.567.504/0001-93	R$ 7,9000
01/08/2023 10:54:05	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 10:54:15	23.567.504/0001-93	R$ 7,8800
01/08/2023 10:54:27	51.190.667/0001-35	R$ 7,8700

Lances do Item 99		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:54:31	23.567.504/0001-93	R$ 7,8600
01/08/2023 10:54:41	51.190.667/0001-35	R$ 7,8500
01/08/2023 10:54:46	23.567.504/0001-93	R$ 7,8400
01/08/2023 10:54:55	51.190.667/0001-35	R$ 7,8300
01/08/2023 10:55:26	22.906.038/0001-60	R$ 7,8100
01/08/2023 10:55:30	23.567.504/0001-93	R$ 7,8200
01/08/2023 10:55:37	23.567.504/0001-93	R$ 7,8000
01/08/2023 10:55:47	51.190.667/0001-35	R$ 7,7900
01/08/2023 10:56:15	23.567.504/0001-93	R$ 7,7800
01/08/2023 10:56:18	51.190.667/0001-35	R$ 7,7700
01/08/2023 10:56:38	23.567.504/0001-93	R$ 7,7600
01/08/2023 10:56:39	51.190.667/0001-35	R$ 7,7500
01/08/2023 10:56:45	23.567.504/0001-93	R$ 7,7400
01/08/2023 10:56:52	51.190.667/0001-35	R$ 7,7300
01/08/2023 10:57:09	23.567.504/0001-93	R$ 7,7200
01/08/2023 10:57:19	51.190.667/0001-35	R$ 7,7100
01/08/2023 10:57:33	23.567.504/0001-93	R$ 7,7000
01/08/2023 10:57:42	51.190.667/0001-35	R$ 7,6900
01/08/2023 10:57:50	23.567.504/0001-93	R$ 7,6800
01/08/2023 10:57:59	51.190.667/0001-35	R$ 7,6700
01/08/2023 10:58:11	23.567.504/0001-93	R$ 7,6600
01/08/2023 10:58:11	04.088.382/0001-08	R$ 7,2000
01/08/2023 10:58:16	51.190.667/0001-35	R$ 7,1900
01/08/2023 10:58:41	23.567.504/0001-93	R$ 7,1800
01/08/2023 10:58:49	51.190.667/0001-35	R$ 7,1700
01/08/2023 10:58:59	23.567.504/0001-93	R$ 7,1600
01/08/2023 10:59:06	51.190.667/0001-35	R$ 7,1500
01/08/2023 10:59:19	23.567.504/0001-93	R$ 7,1400
01/08/2023 10:59:24	51.190.667/0001-35	R$ 7,1300
01/08/2023 10:59:35	23.567.504/0001-93	R$ 7,1200
01/08/2023 10:59:37	51.190.667/0001-35	R$ 7,1100
01/08/2023 10:59:49	23.567.504/0001-93	R$ 7,1000
01/08/2023 10:59:53	51.190.667/0001-35	R$ 7,0900
01/08/2023 11:00:09	23.567.504/0001-93	R$ 7,0800
01/08/2023 11:00:11	51.190.667/0001-35	R$ 7,0700
01/08/2023 11:00:30	23.567.504/0001-93	R$ 7,0600
01/08/2023 11:00:39	51.190.667/0001-35	R$ 7,0500
01/08/2023 11:00:48	23.567.504/0001-93	R$ 7,0400

Lances do Item 99		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:00:56	51.190.667/0001-35	R$ 7,0300
01/08/2023 11:01:03	23.567.504/0001-93	R$ 7,0200
01/08/2023 11:01:07	51.190.667/0001-35	R$ 7,0100
01/08/2023 11:01:22	23.567.504/0001-93	R$ 7,0000
01/08/2023 11:01:35	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 11:01:38	04.088.382/0001-08	R$ 7,0100
01/08/2023 11:01:44	23.567.504/0001-93	R$ 6,9800
01/08/2023 11:01:46	51.190.667/0001-35	R$ 6,9700
01/08/2023 11:01:53	23.567.504/0001-93	R$ 6,9600
01/08/2023 11:02:00	51.190.667/0001-35	R$ 6,9500
01/08/2023 11:02:06	23.567.504/0001-93	R$ 6,9400
01/08/2023 11:02:10	51.190.667/0001-35	R$ 6,9300
01/08/2023 11:02:22	23.567.504/0001-93	R$ 6,9200

01/08/2023 11:02:32	51.190.667/0001-35	R$ 6,9100
01/08/2023 11:02:39	23.567.504/0001-93	R$ 6,9000
01/08/2023 11:02:48	51.190.667/0001-35	R$ 6,8900
01/08/2023 11:02:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,8800
01/08/2023 11:02:55	51.190.667/0001-35	R$ 6,8700
01/08/2023 11:03:05	23.567.504/0001-93	R$ 6,8600
01/08/2023 11:03:06	51.190.667/0001-35	R$ 6,8500
01/08/2023 11:03:19	23.567.504/0001-93	R$ 6,8400
01/08/2023 11:03:21	51.190.667/0001-35	R$ 6,8300
01/08/2023 11:03:55	23.567.504/0001-93	R$ 6,8200
01/08/2023 11:04:00	51.190.667/0001-35	R$ 6,8100
01/08/2023 11:04:05	23.567.504/0001-93	R$ 6,8000
01/08/2023 11:04:11	51.190.667/0001-35	R$ 6,7900
01/08/2023 11:04:16	23.567.504/0001-93	R$ 6,7800
01/08/2023 11:04:19	51.190.667/0001-35	R$ 6,7700
01/08/2023 11:04:27	23.567.504/0001-93	R$ 6,7600
01/08/2023 11:04:32	51.190.667/0001-35	R$ 6,7500
01/08/2023 11:04:39	23.567.504/0001-93	R$ 6,7400
01/08/2023 11:04:49	51.190.667/0001-35	R$ 6,7300
01/08/2023 11:04:52	23.567.504/0001-93	R$ 6,7200
01/08/2023 11:05:02	51.190.667/0001-35	R$ 6,7100
01/08/2023 11:05:07	04.088.382/0001-08	R$ 6,5000
01/08/2023 11:05:13	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900

Mensagens do chat do Item 99

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:30:31	A abertura do item 99 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:32:31	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:07:14	O item 99 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:18:30	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 99. Prazo para encerrar o envio: 08:18:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:15:21	O item 99 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:15:21 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:42:30	O item 99 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:12:30.
Sistema	03/08/2023 15:05:26	O item 99 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:35:26.
Sistema	03/08/2023 15:58:44	O item 99 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:28:44.

Eventos do Item 99	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:18:30	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:18:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 08:15:21	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:15	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,4900.
07/08/2023 08:11:19	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:35:26
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:28:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 100 - Peneira cozinha	
Peneira Cozinha Material: Plástico , Diâmetro: 16 CM, Características Adicionais: Tela De Poliéster, Malha Fina, Com Cabo	
Quantidade: 31	Valor estimado: R$ 12,6300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 2,3100	

Propostas do Item 100		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.659.888/0001-68 - 49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO	R$ 4,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sbrissa		
Modelo/versão: Peneira plástica em malha fina 12CM		
Valor proposta: R$ 12,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 4,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		

Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 12,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DC		
Modelo/versão: 12		
Valor proposta: R$ 12,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 3,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:1165 11CM		
Valor proposta: R$ 12,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 11,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL/PLASUTIL		
Modelo/versão: Peneira plástica		
Valor proposta: R$ 12,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 4,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fwb		
Modelo/versão: fwb		
Valor proposta: R$ 12,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 2,3100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCA		
Modelo/versão: 11CM		
Valor proposta: R$ 12,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 2,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 12,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ALVES		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 12,6300 Valor	negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 12,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 12,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 9,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: Peneira Plástico 16 CM		
Valor proposta: R$ 11,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 2,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAEE		
Modelo/versão: MAEE		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		

Valor proposta: R$ 20,0000 Valor	negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mimo		
Modelo/versão: mimo		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 12,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 12,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 31

Lances do Item 100		
01/08/2023 10:32:39	51.190.667/0001-35	R$ 11,4900
01/08/2023 10:32:54	11.186.469/0001-83	R$ 11,4000
01/08/2023 10:33:01	51.190.667/0001-35	R$ 11,3900
01/08/2023 10:34:11	28.362.472/0001-03	R$ 11,3800
01/08/2023 10:34:15	51.190.667/0001-35	R$ 11,3700
01/08/2023 10:34:16	49.659.888/0001-68	R$ 11,3500
01/08/2023 10:34:18	09.211.625/0001-77	R$ 11,3700
01/08/2023 10:34:23	09.211.625/0001-77	R$ 11,3400
01/08/2023 10:34:30	51.190.667/0001-35	R$ 11,3300
01/08/2023 10:34:33	07.665.456/0001-10	R$ 11,3000
01/08/2023 10:34:35	09.211.625/0001-77	R$ 11,2900
01/08/2023 10:34:37	49.659.888/0001-68	R$ 11,2500
01/08/2023 10:34:38	51.190.667/0001-35	R$ 11,2400
01/08/2023 10:34:41	49.659.888/0001-68	R$ 11,2000
01/08/2023 10:34:42	09.211.625/0001-77	R$ 11,2300
01/08/2023 10:34:46	51.190.667/0001-35	R$ 11,1900
01/08/2023 10:34:49	49.659.888/0001-68	R$ 11,1500
01/08/2023 10:34:51	09.211.625/0001-77	R$ 11,1900
01/08/2023 10:34:52	09.211.625/0001-77	R$ 11,1400
01/08/2023 10:34:57	49.659.888/0001-68	R$ 11,1000
01/08/2023 10:35:01	51.190.667/0001-35	R$ 11,0900
01/08/2023 10:35:02	49.659.888/0001-68	R$ 11,0500
01/08/2023 10:35:04	11.186.469/0001-83	R$ 11,0000
01/08/2023 10:35:05	09.211.625/0001-77	R$ 11,0900
01/08/2023 10:35:11	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 10:35:16	49.659.888/0001-68	R$ 10,9500
01/08/2023 10:35:18	09.211.625/0001-77	R$ 10,9800
01/08/2023 10:35:21	51.190.667/0001-35	R$ 10,9400

Lances do Item 100		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:35:25	09.211.625/0001-77	R$ 10,9300
01/08/2023 10:35:29	49.659.888/0001-68	R$ 10,9000
01/08/2023 10:35:30	51.190.667/0001-35	R$ 10,9200
01/08/2023 10:35:39	09.211.625/0001-77	R$ 10,8900
01/08/2023 10:35:43	49.659.888/0001-68	R$ 10,8500
01/08/2023 10:35:45	09.211.625/0001-77	R$ 10,8400
01/08/2023 10:35:51	49.659.888/0001-68	R$ 10,8000
01/08/2023 10:35:55	51.190.667/0001-35	R$ 10,7900
01/08/2023 10:36:05	49.659.888/0001-68	R$ 10,7500
01/08/2023 10:36:10	51.190.667/0001-35	R$ 10,7400
01/08/2023 10:36:15	49.659.888/0001-68	R$ 10,7000
01/08/2023 10:36:17	51.190.667/0001-35	R$ 10,6900
01/08/2023 10:36:22	49.659.888/0001-68	R$ 10,6500

01/08/2023 10:36:25	07.665.456/0001-10	R$ 10,6000
01/08/2023 10:36:28	51.190.667/0001-35	R$ 10,5900
01/08/2023 10:36:28	49.659.888/0001-68	R$ 10,5500
01/08/2023 10:36:31	07.665.456/0001-10	R$ 10,5000
01/08/2023 10:36:33	09.211.625/0001-77	R$ 10,6800
01/08/2023 10:36:36	51.190.667/0001-35	R$ 10,4900
01/08/2023 10:36:36	49.659.888/0001-68	R$ 10,4500
01/08/2023 10:36:43	51.190.667/0001-35	R$ 10,4400
01/08/2023 10:36:53	49.659.888/0001-68	R$ 10,4000
01/08/2023 10:36:55	51.190.667/0001-35	R$ 10,3900
01/08/2023 10:37:00	49.659.888/0001-68	R$ 10,3500
01/08/2023 10:37:02	51.190.667/0001-35	R$ 10,3400
01/08/2023 10:37:05	09.211.625/0001-77	R$ 10,4900
01/08/2023 10:37:07	49.659.888/0001-68	R$ 10,3000
01/08/2023 10:37:08	51.190.667/0001-35	R$ 10,2900
01/08/2023 10:37:13	49.659.888/0001-68	R$ 10,2500
01/08/2023 10:37:16	51.190.667/0001-35	R$ 10,2400
01/08/2023 10:37:18	49.659.888/0001-68	R$ 10,2000
01/08/2023 10:37:23	51.190.667/0001-35	R$ 10,1900
01/08/2023 10:37:25	09.211.625/0001-77	R$ 10,2800
01/08/2023 10:37:27	49.659.888/0001-68	R$ 10,1500
01/08/2023 10:37:29	51.190.667/0001-35	R$ 10,1400
01/08/2023 10:37:32	49.659.888/0001-68	R$ 10,1000
01/08/2023 10:37:35	51.190.667/0001-35	R$ 10,0900
01/08/2023 10:37:37	49.659.888/0001-68	R$ 10,0500

Lances do Item 100		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:37:44	51.190.667/0001-35	R$ 10,0400
01/08/2023 10:37:45	49.659.888/0001-68	R$ 10,0000
01/08/2023 10:37:49	09.211.625/0001-77	R$ 10,1300
01/08/2023 10:37:52	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 10:37:54	49.659.888/0001-68	R$ 9,9500
01/08/2023 10:37:57	51.190.667/0001-35	R$ 9,9400
01/08/2023 10:37:59	44.175.345/0001-51	R$ 11,0000
01/08/2023 10:38:00	49.659.888/0001-68	R$ 9,9000
01/08/2023 10:38:06	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 10:38:07	49.659.888/0001-68	R$ 9,8500
01/08/2023 10:38:14	51.190.667/0001-35	R$ 9,8400
01/08/2023 10:38:18	49.659.888/0001-68	R$ 9,8000
01/08/2023 10:38:18	03.979.462/0001-90	R$ 9,8300
01/08/2023 10:38:23	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 10:38:30	49.659.888/0001-68	R$ 9,7500
01/08/2023 10:38:36	09.211.625/0001-77	R$ 9,9400
01/08/2023 10:38:40	51.190.667/0001-35	R$ 9,7400
01/08/2023 10:38:41	49.659.888/0001-68	R$ 9,7000
01/08/2023 10:38:48	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 10:38:49	49.659.888/0001-68	R$ 9,6500
01/08/2023 10:38:55	09.211.625/0001-77	R$ 9,6900
01/08/2023 10:38:57	51.190.667/0001-35	R$ 9,6400
01/08/2023 10:38:57	49.659.888/0001-68	R$ 9,6000
01/08/2023 10:39:05	51.190.667/0001-35	R$ 9,5900
01/08/2023 10:39:07	49.659.888/0001-68	R$ 9,5500
01/08/2023 10:39:13	51.190.667/0001-35	R$ 9,5400
01/08/2023 10:39:14	49.659.888/0001-68	R$ 9,5000
01/08/2023 10:39:16	44.175.345/0001-51	R$ 10,0000
01/08/2023 10:39:17	09.211.625/0001-77	R$ 9,6400
01/08/2023 10:39:20	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 10:39:23	49.659.888/0001-68	R$ 9,4500
01/08/2023 10:39:28	51.190.667/0001-35	R$ 9,4400
01/08/2023 10:39:32	49.659.888/0001-68	R$ 9,4000
01/08/2023 10:39:33	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000

01/08/2023 10:39:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 10:39:38	49.659.888/0001-68	R$ 8,9500
01/08/2023 10:39:42	51.190.667/0001-35	R$ 8,9400
01/08/2023 10:39:42	11.186.469/0001-83	R$ 8,0000

Lances do Item 100		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:39:45	49.659.888/0001-68	R$ 7,9900
01/08/2023 10:39:46	11.186.469/0001-83	R$ 7,0000
01/08/2023 10:39:50	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 10:39:51	11.186.469/0001-83	R$ 6,0000
01/08/2023 10:39:57	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900
01/08/2023 10:39:58	11.186.469/0001-83	R$ 5,0000
01/08/2023 10:40:01	09.211.625/0001-77	R$ 7,9900
01/08/2023 10:40:02	49.659.888/0001-68	R$ 5,9500
01/08/2023 10:40:04	51.190.667/0001-35	R$ 4,9900
01/08/2023 10:40:07	49.659.888/0001-68	R$ 4,9000
01/08/2023 10:40:13	51.190.667/0001-35	R$ 4,8900
01/08/2023 10:40:20	09.211.625/0001-77	R$ 4,9900
01/08/2023 10:40:20	49.659.888/0001-68	R$ 4,8000
01/08/2023 10:40:26	51.190.667/0001-35	R$ 4,7900
01/08/2023 10:40:33	04.088.382/0001-08	R$ 9,4000
01/08/2023 10:40:34	49.659.888/0001-68	R$ 4,7500
01/08/2023 10:40:40	51.190.667/0001-35	R$ 4,7400
01/08/2023 10:40:49	23.567.504/0001-93	R$ 4,7300
01/08/2023 10:40:52	49.659.888/0001-68	R$ 4,7200
01/08/2023 10:40:56	23.567.504/0001-93	R$ 4,7100
01/08/2023 10:41:04	49.659.888/0001-68	R$ 4,7000
01/08/2023 10:41:07	22.808.990/0001-21	R$ 4,9800
01/08/2023 10:41:12	23.567.504/0001-93	R$ 4,6900
01/08/2023 10:41:15	09.211.625/0001-77	R$ 4,7800
01/08/2023 10:41:18	49.659.888/0001-68	R$ 4,6500
01/08/2023 10:41:20	51.190.667/0001-35	R$ 4,6800
01/08/2023 10:41:24	51.190.667/0001-35	R$ 4,6400
01/08/2023 10:41:28	49.659.888/0001-68	R$ 4,6300
01/08/2023 10:41:31	51.190.667/0001-35	R$ 4,6200
01/08/2023 10:41:34	49.659.888/0001-68	R$ 4,6000
01/08/2023 10:41:35	23.567.504/0001-93	R$ 4,6100
01/08/2023 10:41:42	23.567.504/0001-93	R$ 4,5900
01/08/2023 10:41:44	09.211.625/0001-77	R$ 4,6100
01/08/2023 10:41:48	49.659.888/0001-68	R$ 4,5800
01/08/2023 10:41:53	51.190.667/0001-35	R$ 4,5700
01/08/2023 10:41:59	23.567.504/0001-93	R$ 4,5600
01/08/2023 10:42:00	49.659.888/0001-68	R$ 4,5500
01/08/2023 10:42:06	23.567.504/0001-93	R$ 4,5400

Lances do Item 100		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:42:09	49.659.888/0001-68	R$ 4,5300
01/08/2023 10:42:13	51.190.667/0001-35	R$ 4,5200
01/08/2023 10:42:17	14.174.321/0001-17	R$ 8,0000
01/08/2023 10:42:18	49.659.888/0001-68	R$ 4,5100
01/08/2023 10:42:20	09.211.625/0001-77	R$ 4,5700
01/08/2023 10:42:29	51.190.667/0001-35	R$ 4,5000
01/08/2023 10:42:34	49.659.888/0001-68	R$ 4,4900
01/08/2023 10:42:43	51.190.667/0001-35	R$ 4,4800
01/08/2023 10:42:46	49.659.888/0001-68	R$ 4,4500
01/08/2023 10:42:47	23.567.504/0001-93	R$ 4,5000
01/08/2023 10:42:56	51.190.667/0001-35	R$ 4,4400
01/08/2023 10:42:59	49.659.888/0001-68	R$ 4,4300
01/08/2023 10:43:01	51.190.667/0001-35	R$ 4,4200
01/08/2023 10:43:08	09.211.625/0001-77	R$ 4,4800

01/08/2023 10:43:08	49.659.888/0001-68	R$ 4,4100
01/08/2023 10:43:16	28.362.472/0001-03	R$ 11,0100
01/08/2023 10:43:16	51.190.667/0001-35	R$ 4,4000
01/08/2023 10:43:18	49.659.888/0001-68	R$ 4,3900
01/08/2023 10:43:26	51.190.667/0001-35	R$ 4,3800
01/08/2023 10:43:30	49.659.888/0001-68	R$ 4,3700
01/08/2023 10:43:40	51.190.667/0001-35	R$ 4,3600
01/08/2023 10:43:44	09.211.625/0001-77	R$ 4,3700
01/08/2023 10:43:48	49.659.888/0001-68	R$ 4,3500
01/08/2023 10:43:57	51.190.667/0001-35	R$ 4,3400
01/08/2023 10:44:00	49.659.888/0001-68	R$ 4,3300
01/08/2023 10:44:13	51.190.667/0001-35	R$ 4,3200
01/08/2023 10:44:18	49.659.888/0001-68	R$ 4,3100
01/08/2023 10:44:32	09.211.625/0001-77	R$ 4,3200
01/08/2023 10:44:32	51.190.667/0001-35	R$ 4,3000
01/08/2023 10:44:37	49.659.888/0001-68	R$ 4,2900
01/08/2023 10:44:47	51.190.667/0001-35	R$ 4,2800
01/08/2023 10:44:56	49.659.888/0001-68	R$ 4,2700
01/08/2023 10:44:59	09.211.625/0001-77	R$ 4,2500
01/08/2023 10:45:02	51.190.667/0001-35	R$ 4,2600
01/08/2023 10:45:06	49.659.888/0001-68	R$ 4,2400
01/08/2023 10:45:20	51.190.667/0001-35	R$ 4,2300
01/08/2023 10:45:46	09.211.625/0001-77	R$ 4,2000
01/08/2023 10:45:50	51.190.667/0001-35	R$ 4,1900

Lances do Item 100

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:46:22	22.906.038/0001-60	R$ 4,1600
01/08/2023 10:46:36	09.211.625/0001-77	R$ 4,1500
01/08/2023 10:46:39	51.190.667/0001-35	R$ 4,1400
01/08/2023 10:47:10	22.906.038/0001-60	R$ 4,1200
01/08/2023 10:47:22	51.190.667/0001-35	R$ 4,1100
01/08/2023 10:47:43	09.211.625/0001-77	R$ 4,0700
01/08/2023 10:47:49	51.190.667/0001-35	R$ 4,0600
01/08/2023 10:48:19	22.906.038/0001-60	R$ 4,0300
01/08/2023 10:48:23	51.190.667/0001-35	R$ 4,0200
01/08/2023 10:48:55	22.906.038/0001-60	R$ 4,0000
01/08/2023 10:48:58	51.190.667/0001-35	R$ 3,9900
01/08/2023 10:49:16	09.211.625/0001-77	R$ 3,9600
01/08/2023 10:49:17	51.190.667/0001-35	R$ 3,9500
01/08/2023 10:49:43	09.211.625/0001-77	R$ 3,9100
01/08/2023 10:49:55	51.190.667/0001-35	R$ 3,9000
01/08/2023 10:50:26	22.906.038/0001-60	R$ 3,8700
01/08/2023 10:50:39	09.211.625/0001-77	R$ 3,8600
01/08/2023 10:50:44	51.190.667/0001-35	R$ 3,8500
01/08/2023 10:51:17	22.906.038/0001-60	R$ 3,8300
01/08/2023 10:51:26	09.211.625/0001-77	R$ 3,8100
01/08/2023 10:51:29	51.190.667/0001-35	R$ 3,8200
01/08/2023 10:51:32	51.190.667/0001-35	R$ 3,8000
01/08/2023 10:52:00	07.665.456/0001-10	R$ 3,7900
01/08/2023 10:52:09	51.190.667/0001-35	R$ 3,7800
01/08/2023 10:52:44	22.906.038/0001-60	R$ 3,7500
01/08/2023 10:52:52	51.190.667/0001-35	R$ 3,7400
01/08/2023 10:53:05	09.211.625/0001-77	R$ 3,7000
01/08/2023 10:53:15	51.190.667/0001-35	R$ 3,6900
01/08/2023 10:53:41	07.665.456/0001-10	R$ 3,6000
01/08/2023 10:53:52	51.190.667/0001-35	R$ 3,5900
01/08/2023 10:54:25	09.211.625/0001-77	R$ 3,5500
01/08/2023 10:54:31	51.190.667/0001-35	R$ 3,5400
01/08/2023 10:54:56	07.665.456/0001-10	R$ 3,5000
01/08/2023 10:54:58	51.190.667/0001-35	R$ 3,4900
01/08/2023 10:56:14	09.211.625/0001-77	R$ 3,5000

01/08/2023 10:56:20	07.665.456/0001-10	R$ 3,4000
01/08/2023 10:56:21	51.190.667/0001-35	R$ 3,3900
01/08/2023 10:56:29	09.211.625/0001-77	R$ 3,4500

Lances do Item 100		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:56:29	07.665.456/0001-10	R$ 3,3800
01/08/2023 10:56:37	51.190.667/0001-35	R$ 3,3700
01/08/2023 10:56:55	07.665.456/0001-10	R$ 3,3600
01/08/2023 10:57:02	51.190.667/0001-35	R$ 3,3500
01/08/2023 10:57:05	07.665.456/0001-10	R$ 3,3400
01/08/2023 10:57:12	51.190.667/0001-35	R$ 3,3300
01/08/2023 10:57:24	07.665.456/0001-10	R$ 3,3200
01/08/2023 10:57:31	51.190.667/0001-35	R$ 3,3100
01/08/2023 10:57:36	09.211.625/0001-77	R$ 3,2900
01/08/2023 10:57:39	51.190.667/0001-35	R$ 3,2800
01/08/2023 10:58:20	09.211.625/0001-77	R$ 3,2400
01/08/2023 10:58:23	51.190.667/0001-35	R$ 3,2300
01/08/2023 10:58:36	07.665.456/0001-10	R$ 3,2000
01/08/2023 10:58:45	51.190.667/0001-35	R$ 3,1900
01/08/2023 10:59:15	09.211.625/0001-77	R$ 3,1600
01/08/2023 10:59:22	51.190.667/0001-35	R$ 3,1500
01/08/2023 11:00:39	09.211.625/0001-77	R$ 3,1100
01/08/2023 11:00:43	07.665.456/0001-10	R$ 3,1000
01/08/2023 11:00:50	51.190.667/0001-35	R$ 3,0900
01/08/2023 11:01:26	09.211.625/0001-77	R$ 3,0500
01/08/2023 11:01:42	51.190.667/0001-35	R$ 3,0400
01/08/2023 11:02:00	07.665.456/0001-10	R$ 3,0300
01/08/2023 11:02:03	51.190.667/0001-35	R$ 3,0200
01/08/2023 11:02:12	07.665.456/0001-10	R$ 3,0100
01/08/2023 11:02:16	51.190.667/0001-35	R$ 3,0000
01/08/2023 11:02:18	07.665.456/0001-10	R$ 2,9900
01/08/2023 11:02:25	51.190.667/0001-35	R$ 2,9800
01/08/2023 11:02:30	09.211.625/0001-77	R$ 3,0000
01/08/2023 11:03:38	09.211.625/0001-77	R$ 2,9400
01/08/2023 11:03:44	07.665.456/0001-10	R$ 2,9200
01/08/2023 11:03:46	51.190.667/0001-35	R$ 2,9300
01/08/2023 11:03:53	51.190.667/0001-35	R$ 2,9100
01/08/2023 11:04:40	07.665.456/0001-10	R$ 2,9000
01/08/2023 11:04:48	51.190.667/0001-35	R$ 2,8900
01/08/2023 11:04:58	07.665.456/0001-10	R$ 2,8800
01/08/2023 11:05:09	51.190.667/0001-35	R$ 2,8700
01/08/2023 11:05:38	07.665.456/0001-10	R$ 2,8600
01/08/2023 11:05:42	51.190.667/0001-35	R$ 2,8500

Lances do Item 100		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:06:07	09.211.625/0001-77	R$ 2,8300
01/08/2023 11:06:13	07.665.456/0001-10	R$ 2,8000
01/08/2023 11:06:15	51.190.667/0001-35	R$ 2,8200
01/08/2023 11:06:18	51.190.667/0001-35	R$ 2,7900
01/08/2023 11:06:28	07.665.456/0001-10	R$ 2,7800
01/08/2023 11:06:31	51.190.667/0001-35	R$ 2,7700
01/08/2023 11:06:41	09.211.625/0001-77	R$ 2,7500
01/08/2023 11:06:52	51.190.667/0001-35	R$ 2,7400
01/08/2023 11:06:54	09.211.625/0001-77	R$ 2,7300
01/08/2023 11:07:00	51.190.667/0001-35	R$ 2,7200
01/08/2023 11:07:06	09.211.625/0001-77	R$ 2,7000
01/08/2023 11:07:09	51.190.667/0001-35	R$ 2,6900
01/08/2023 11:07:49	07.665.456/0001-10	R$ 2,6000
01/08/2023 11:07:58	51.190.667/0001-35	R$ 2,5900
01/08/2023 11:08:00	07.665.456/0001-10	R$ 2,5800

01/08/2023 11:08:09	51.190.667/0001-35	R$ 2,5700
01/08/2023 11:09:08	07.665.456/0001-10	R$ 2,5000
01/08/2023 11:09:12	51.190.667/0001-35	R$ 2,4900
01/08/2023 11:09:22	07.665.456/0001-10	R$ 2,4800
01/08/2023 11:09:25	51.190.667/0001-35	R$ 2,4700
01/08/2023 11:09:26	07.665.456/0001-10	R$ 2,4600
01/08/2023 11:09:30	51.190.667/0001-35	R$ 2,4500
01/08/2023 11:09:32	07.665.456/0001-10	R$ 2,4400
01/08/2023 11:09:36	51.190.667/0001-35	R$ 2,4300
01/08/2023 11:09:37	07.665.456/0001-10	R$ 2,4200
01/08/2023 11:09:39	51.190.667/0001-35	R$ 2,4100
01/08/2023 11:09:41	07.665.456/0001-10	R$ 2,4000
01/08/2023 11:09:50	51.190.667/0001-35	R$ 2,3900
01/08/2023 11:10:36	07.665.456/0001-10	R$ 2,3200
01/08/2023 11:10:41	51.190.667/0001-35	R$ 2,3100

Mensagens do chat do Item 100

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:30:32	A abertura do item 100 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:32:33	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 11:12:42	O item 100 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:18:56	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 100. Prazo para encerrar o envio: 08:18:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:40:22	O item 100 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:22 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:51:22	O item 100 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:21:22.
Sistema	03/08/2023 15:58:52	O item 100 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:28:52.

Eventos do Item 100

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:18:56	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:18:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:40:22	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:15	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,3100.
07/08/2023 08:11:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:21:22
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:28:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!

Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 101 - Peneira cozinha

Peneira Cozinha Material: Plástico , Diâmetro: 16 CM, Características Adicionais: Tela De Poliéster, Malha Fina, Com Cabo

Quantidade: 21	Valor estimado: R$ 13,8700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 8,0000

Propostas do Item 101

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.659.888/0001-68 - 49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO	R$ 7,0500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sbrissa		
Modelo/versão: Peneira plástica em malha fina , 19CM Aprox.		
Valor proposta: R$ 13,8700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 5,9100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: arca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 20,0000:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada: 21
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 8,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 13,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 19,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: fwb		
Modelo/versão: fwb		
Valor proposta: R$ 21,8700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 8,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JGR		
Modelo/versão: 19CM		
Valor proposta: R$ 13,8700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 4,7700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 13,8700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 8,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: GOUPO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 13,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 13,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 13,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 9,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: Peneira 16 CM		
Valor proposta: R$ 12,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 4,7500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAEE		
Modelo/versão: MAEE		
Valor proposta: R$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 21		
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: tritec		
Modelo/versão: tritec		
Valor proposta: R$ 9,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 13,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 13,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21

Lances do Item 101		
01/08/2023 10:35:10	51.190.667/0001-35	R$ 9,9700
01/08/2023 10:35:12	49.659.888/0001-68	R$ 9,9500
01/08/2023 10:35:13	11.186.469/0001-83	R$ 9,9000
01/08/2023 10:35:20	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900

Lances do Item 101		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:35:23	49.659.888/0001-68	R$ 9,8500
01/08/2023 10:35:29	51.190.667/0001-35	R$ 9,8400
01/08/2023 10:35:34	49.659.888/0001-68	R$ 9,8300

01/08/2023 10:35:39	51.190.667/0001-35	R$ 9,8200
01/08/2023 10:35:48	49.659.888/0001-68	R$ 9,8000
01/08/2023 10:35:54	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 10:35:58	49.659.888/0001-68	R$ 9,7500
01/08/2023 10:36:02	51.190.667/0001-35	R$ 9,7400
01/08/2023 10:36:24	09.211.625/0001-77	R$ 9,7300
01/08/2023 10:36:27	51.190.667/0001-35	R$ 9,7200
01/08/2023 10:36:33	23.567.504/0001-93	R$ 19,5000
01/08/2023 10:36:33	49.659.888/0001-68	R$ 9,7000
01/08/2023 10:36:35	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 10:36:45	49.659.888/0001-68	R$ 9,6500
01/08/2023 10:36:49	51.190.667/0001-35	R$ 9,6400
01/08/2023 10:36:51	09.211.625/0001-77	R$ 9,6900
01/08/2023 10:36:56	49.659.888/0001-68	R$ 9,6000
01/08/2023 10:37:01	51.190.667/0001-35	R$ 9,5900
01/08/2023 10:37:21	49.659.888/0001-68	R$ 9,5500
01/08/2023 10:37:21	09.211.625/0001-77	R$ 9,5800
01/08/2023 10:37:22	51.190.667/0001-35	R$ 9,5400
01/08/2023 10:37:42	09.211.625/0001-77	R$ 9,5300
01/08/2023 10:37:43	51.190.667/0001-35	R$ 9,5200
01/08/2023 10:37:48	49.659.888/0001-68	R$ 9,5000
01/08/2023 10:37:52	51.190.667/0001-35	R$ 9,4900
01/08/2023 10:38:05	44.175.345/0001-51	R$ 10,0000
01/08/2023 10:38:10	49.659.888/0001-68	R$ 9,4500
01/08/2023 10:38:13	51.190.667/0001-35	R$ 9,4400
01/08/2023 10:38:21	09.211.625/0001-77	R$ 9,4800
01/08/2023 10:38:23	49.659.888/0001-68	R$ 9,4000
01/08/2023 10:38:26	03.979.462/0001-90	R$ 9,3900
01/08/2023 10:38:33	51.190.667/0001-35	R$ 9,3800
01/08/2023 10:38:45	49.659.888/0001-68	R$ 9,3500
01/08/2023 10:38:47	51.190.667/0001-35	R$ 9,3400
01/08/2023 10:38:49	09.211.625/0001-77	R$ 9,3700
01/08/2023 10:38:52	49.659.888/0001-68	R$ 9,3000
01/08/2023 10:38:56	51.190.667/0001-35	R$ 9,2900
01/08/2023 10:39:01	49.659.888/0001-68	R$ 9,2500

Lances do Item 101		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:39:04	51.190.667/0001-35	R$ 9,2400
01/08/2023 10:39:08	09.211.625/0001-77	R$ 9,2900
01/08/2023 10:39:11	49.659.888/0001-68	R$ 9,2000
01/08/2023 10:39:19	51.190.667/0001-35	R$ 9,1900
01/08/2023 10:39:20	49.659.888/0001-68	R$ 9,1500
01/08/2023 10:39:27	51.190.667/0001-35	R$ 9,1400
01/08/2023 10:39:27	11.186.469/0001-83	R$ 9,0000
01/08/2023 10:39:36	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 10:39:42	49.659.888/0001-68	R$ 8,9500
01/08/2023 10:39:49	51.190.667/0001-35	R$ 8,9400
01/08/2023 10:39:53	49.659.888/0001-68	R$ 8,9000
01/08/2023 10:40:00	09.211.625/0001-77	R$ 8,9400
01/08/2023 10:40:12	09.211.625/0001-77	R$ 8,8900
01/08/2023 10:40:24	14.174.321/0001-17	R$ 8,8500
01/08/2023 10:40:29	49.659.888/0001-68	R$ 8,8000
01/08/2023 10:40:50	09.211.625/0001-77	R$ 8,8400
01/08/2023 10:41:35	09.211.625/0001-77	R$ 8,7700
01/08/2023 10:41:39	49.659.888/0001-68	R$ 8,7500
01/08/2023 10:41:49	09.211.625/0001-77	R$ 8,7200
01/08/2023 10:41:53	49.659.888/0001-68	R$ 8,7000
01/08/2023 10:42:38	14.174.321/0001-17	R$ 8,6900
01/08/2023 10:42:42	49.659.888/0001-68	R$ 8,6500
01/08/2023 10:42:52	09.211.625/0001-77	R$ 8,6700
01/08/2023 10:43:00	44.175.345/0001-51	R$ 9,0000

01/08/2023 10:43:22	22.808.990/0001-21	R$ 8,6400
01/08/2023 10:43:26	49.659.888/0001-68	R$ 8,6300
01/08/2023 10:43:49	22.808.990/0001-21	R$ 8,6200
01/08/2023 10:43:51	49.659.888/0001-68	R$ 8,6100
01/08/2023 10:43:55	09.211.625/0001-77	R$ 8,6200
01/08/2023 10:44:15	22.808.990/0001-21	R$ 8,6000
01/08/2023 10:44:21	49.659.888/0001-68	R$ 8,5900
01/08/2023 10:44:21	09.211.625/0001-77	R$ 8,5800
01/08/2023 10:44:25	49.659.888/0001-68	R$ 8,5500
01/08/2023 10:44:47	22.808.990/0001-21	R$ 8,5400
01/08/2023 10:44:59	49.659.888/0001-68	R$ 8,5000
01/08/2023 10:45:17	09.211.625/0001-77	R$ 8,5200
01/08/2023 10:45:26	22.808.990/0001-21	R$ 8,4900
01/08/2023 10:45:29	49.659.888/0001-68	R$ 8,4000

Lances do Item 101		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:45:40	09.211.625/0001-77	R$ 8,4700
01/08/2023 10:45:47	22.808.990/0001-21	R$ 8,3900
01/08/2023 10:45:50	44.175.345/0001-51	R$ 8,3000
01/08/2023 10:46:01	49.659.888/0001-68	R$ 8,2000
01/08/2023 10:46:08	22.808.990/0001-21	R$ 8,2900
01/08/2023 10:46:23	22.808.990/0001-21	R$ 8,1900
01/08/2023 10:46:26	49.659.888/0001-68	R$ 8,1500
01/08/2023 10:46:49	22.808.990/0001-21	R$ 8,1400
01/08/2023 10:46:49	09.211.625/0001-77	R$ 8,2700
01/08/2023 10:46:55	49.659.888/0001-68	R$ 8,0000
01/08/2023 10:47:09	22.808.990/0001-21	R$ 7,9900
01/08/2023 10:47:12	49.659.888/0001-68	R$ 7,9000
01/08/2023 10:47:30	22.808.990/0001-21	R$ 7,8900
01/08/2023 10:47:34	49.659.888/0001-68	R$ 7,7000
01/08/2023 10:47:47	09.211.625/0001-77	R$ 7,8700
01/08/2023 10:47:51	22.808.990/0001-21	R$ 7,6900
01/08/2023 10:47:55	49.659.888/0001-68	R$ 7,5000
01/08/2023 10:48:12	22.808.990/0001-21	R$ 7,4900
01/08/2023 10:48:23	49.659.888/0001-68	R$ 7,4500
01/08/2023 10:48:27	09.211.625/0001-77	R$ 7,4700
01/08/2023 10:48:36	44.175.345/0001-51	R$ 8,0000
01/08/2023 10:48:49	22.808.990/0001-21	R$ 7,4400
01/08/2023 10:48:54	49.659.888/0001-68	R$ 7,4000
01/08/2023 10:49:05	22.808.990/0001-21	R$ 7,3900
01/08/2023 10:49:15	49.659.888/0001-68	R$ 7,1000
01/08/2023 10:49:28	09.211.625/0001-77	R$ 7,4200
01/08/2023 10:49:32	22.808.990/0001-21	R$ 7,0900
01/08/2023 10:49:44	49.659.888/0001-68	R$ 7,0500
01/08/2023 10:50:02	22.808.990/0001-21	R$ 7,0400
01/08/2023 10:50:04	04.088.382/0001-08	R$ 7,2000
01/08/2023 10:50:08	09.211.625/0001-77	R$ 7,0700
01/08/2023 10:50:35	09.211.625/0001-77	R$ 7,0100
01/08/2023 10:50:53	22.808.990/0001-21	R$ 7,0000
01/08/2023 10:51:51	07.665.456/0001-10	R$ 6,9900
01/08/2023 10:51:58	09.211.625/0001-77	R$ 6,9700
01/08/2023 10:52:14	22.808.990/0001-21	R$ 6,9600
01/08/2023 10:52:49	09.211.625/0001-77	R$ 6,9300
01/08/2023 10:53:07	22.808.990/0001-21	R$ 6,9200

Lances do Item 101		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:53:45	07.665.456/0001-10	R$ 6,9000
01/08/2023 10:54:04	22.808.990/0001-21	R$ 6,8900
01/08/2023 10:54:44	04.088.382/0001-08	R$ 6,8000
01/08/2023 10:54:52	09.211.625/0001-77	R$ 6,8700

01/08/2023 10:55:06	07.665.456/0001-10	R$ 6,7500
01/08/2023 10:55:08	22.808.990/0001-21	R$ 6,7900
01/08/2023 10:55:24	22.808.990/0001-21	R$ 6,7400
01/08/2023 10:55:55	09.211.625/0001-77	R$ 6,7700
01/08/2023 10:56:29	04.088.382/0001-08	R$ 6,7000
01/08/2023 10:56:39	07.665.456/0001-10	R$ 6,6800
01/08/2023 10:56:45	09.211.625/0001-77	R$ 6,7100
01/08/2023 10:56:48	22.808.990/0001-21	R$ 6,6900
01/08/2023 10:57:05	22.808.990/0001-21	R$ 6,6700
01/08/2023 10:57:08	09.211.625/0001-77	R$ 6,6500
01/08/2023 10:57:31	22.808.990/0001-21	R$ 6,6400
01/08/2023 10:57:58	09.211.625/0001-77	R$ 6,6100
01/08/2023 10:58:17	07.665.456/0001-10	R$ 6,5900
01/08/2023 10:58:19	04.088.382/0001-08	R$ 6,2000
01/08/2023 10:58:21	07.665.456/0001-10	R$ 6,5700
01/08/2023 10:58:25	22.808.990/0001-21	R$ 6,6000
01/08/2023 10:58:27	07.665.456/0001-10	R$ 6,1000
01/08/2023 10:58:46	22.808.990/0001-21	R$ 6,0900
01/08/2023 10:59:30	09.211.625/0001-77	R$ 6,1700
01/08/2023 11:00:12	07.665.456/0001-10	R$ 5,9900
01/08/2023 11:00:19	09.211.625/0001-77	R$ 6,0600
01/08/2023 11:00:40	22.808.990/0001-21	R$ 5,9800
01/08/2023 11:01:05	09.211.625/0001-77	R$ 5,9600
01/08/2023 11:01:28	22.808.990/0001-21	R$ 5,9500
01/08/2023 11:01:53	07.665.456/0001-10	R$ 5,9700
01/08/2023 11:01:59	09.211.625/0001-77	R$ 5,9200
01/08/2023 11:02:07	07.665.456/0001-10	R$ 5,9000
01/08/2023 11:02:38	22.808.990/0001-21	R$ 5,9100
01/08/2023 11:03:04	09.211.625/0001-77	R$ 5,8700
01/08/2023 11:03:36	07.665.456/0001-10	R$ 5,8500
01/08/2023 11:04:19	09.211.625/0001-77	R$ 5,8200
01/08/2023 11:04:48	07.665.456/0001-10	R$ 5,8000
01/08/2023 11:06:20	09.211.625/0001-77	R$ 5,7700
01/08/2023 11:08:08	07.665.456/0001-10	R$ 5,7600

Lances do Item 101		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:08:16	09.211.625/0001-77	R$ 5,7300
01/08/2023 11:08:52	07.665.456/0001-10	R$ 5,7400
01/08/2023 11:08:57	07.665.456/0001-10	R$ 5,7000
01/08/2023 11:09:13	09.211.625/0001-77	R$ 5,6700
01/08/2023 11:09:56	07.665.456/0001-10	R$ 5,6800
01/08/2023 11:10:00	07.665.456/0001-10	R$ 5,6600
01/08/2023 11:10:27	09.211.625/0001-77	R$ 5,6300
01/08/2023 11:10:57	07.665.456/0001-10	R$ 5,6000
01/08/2023 11:11:09	09.211.625/0001-77	R$ 5,5700
01/08/2023 11:11:57	07.665.456/0001-10	R$ 5,5800
01/08/2023 11:12:07	07.665.456/0001-10	R$ 5,5000
01/08/2023 11:12:22	09.211.625/0001-77	R$ 5,4700
01/08/2023 11:12:52	07.665.456/0001-10	R$ 5,4000
01/08/2023 11:12:54	09.211.625/0001-77	R$ 5,3700
01/08/2023 11:13:58	07.665.456/0001-10	R$ 5,3500
01/08/2023 11:13:59	09.211.625/0001-77	R$ 5,3200
01/08/2023 11:14:02	07.665.456/0001-10	R$ 5,3000
01/08/2023 11:14:03	09.211.625/0001-77	R$ 5,2700
01/08/2023 11:14:06	07.665.456/0001-10	R$ 5,2000
01/08/2023 11:14:07	09.211.625/0001-77	R$ 5,1700
01/08/2023 11:14:10	07.665.456/0001-10	R$ 5,1000
01/08/2023 11:14:10	09.211.625/0001-77	R$ 5,0700
01/08/2023 11:14:12	07.665.456/0001-10	R$ 5,0000
01/08/2023 11:14:14	09.211.625/0001-77	R$ 4,9700
01/08/2023 11:14:33	07.665.456/0001-10	R$ 4,9000

01/08/2023 11:14:34	09.211.625/0001-77	R$ 4,8700
01/08/2023 11:14:36	07.665.456/0001-10	R$ 4,8000
01/08/2023 11:15:39	09.211.625/0001-77	R$ 4,7700
01/08/2023 11:16:17	07.665.456/0001-10	R$ 4,7500

Mensagens do chat do Item 101		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:33:01	A abertura do item 101 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:35:01	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:18:18	O item 101 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 07.665.456/0001-10	01/08/2023 15:19:36	Sr. Fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 07.665.456/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 101. Prazo para encerrar o envio: 08:19:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 07.665.456/0001-10	02/08/2023 08:19:00	O item 101 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:19:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 07.665.456/0001- 10.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 15:37:27	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 101. Prazo para encerrar o envio: 08:37:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 15:50:26	O item 101 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:26 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema para o participante 49.659.888/0001-68	03/08/2023 11:41:04	Sr. Fornecedor 49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO, CNPJ 49.659.888/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 101. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 49.659.888/0001-68	03/08/2023 14:40:00	O item 101 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:00 de 03/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO, CNPJ 49.659.888/0001-68.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	03/08/2023 15:35:24	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 101. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 44.175.345/0001-51	03/08/2023 15:40:38	O item 101 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:38 de 03/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	03/08/2023 15:42:41	O item 101 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:12:41.
Sistema	03/08/2023 16:19:43	O item 101 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:49:43.

Eventos do Item 101	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:19:36	Fornecedor SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 07.665.456/0001-10

Data/Hora	Descrição
02/08/2023 15:37:27	convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:19:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:37:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 15:50:26 03/08/2023 11:41:04	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo. Fornecedor 49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO, CNPJ 49.659.888/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 14:40:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada aos valores dos últimos lances, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 15:35:24	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 17:35:00. Motivo: Em razão das desclassificações, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 15:40:38 07/08/2023 08:11:32	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,0000.
07/08/2023 08:11:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 16:12:41
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:49:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 102 - Placa corte	
Placa Corte Material: Polipropileno , Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Aplicação: Copa/Cozinha , Cor: Branca , Espessura: 1 CM, Características Adicionais: Proteção Antibacteriana	
Quantidade: 23	Valor estimado: R$ 61,4400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 42,0000	

Propostas do Item 102		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: chefwork		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 42,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 61,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 44,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: 19CM		
Modelo/versão: 35X25X1,5		
Valor proposta: R$ 61,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 59,6800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 61,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 43,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SEDA FLOR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 61,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 61,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 61,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GP		
Modelo/versão: GP		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 39,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TALBERG		
Modelo/versão: TALBERG		
Valor proposta: R$ 61,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 39,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mb		
Modelo/versão: mb		
Valor proposta: R$ 59,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 102		
01/08/2023 10:37:51	51.190.667/0001-35	R$ 59,9700
01/08/2023 10:39:08	05.777.506/0001-25	R$ 59,9000
01/08/2023 10:39:12	51.190.667/0001-35	R$ 59,8900
01/08/2023 10:39:54	09.211.625/0001-77	R$ 59,8800
01/08/2023 10:39:54	05.777.506/0001-25	R$ 59,8000
01/08/2023 10:39:56	51.190.667/0001-35	R$ 59,7900
01/08/2023 10:40:05	05.777.506/0001-25	R$ 59,7000
01/08/2023 10:40:08	09.211.625/0001-77	R$ 59,7800
01/08/2023 10:40:12	51.190.667/0001-35	R$ 59,6900
01/08/2023 10:40:41	09.211.625/0001-77	R$ 59,6800
01/08/2023 10:40:43	05.777.506/0001-25	R$ 59,6000
01/08/2023 10:40:48	51.190.667/0001-35	R$ 59,5900
01/08/2023 10:40:57	05.777.506/0001-25	R$ 59,5000
01/08/2023 10:41:03	51.190.667/0001-35	R$ 59,4900
01/08/2023 10:41:13	05.777.506/0001-25	R$ 59,4500
01/08/2023 10:41:16	51.190.667/0001-35	R$ 59,4400
01/08/2023 10:41:26	05.777.506/0001-25	R$ 50,4000
01/08/2023 10:41:30	51.190.667/0001-35	R$ 50,3900
01/08/2023 10:41:36	05.777.506/0001-25	R$ 50,0000
01/08/2023 10:41:40	51.190.667/0001-35	R$ 49,9900
01/08/2023 10:41:43	05.777.506/0001-25	R$ 49,9000
01/08/2023 10:41:50	51.190.667/0001-35	R$ 49,8900
01/08/2023 10:41:54	05.777.506/0001-25	R$ 49,8000

Lances do Item 102

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:41:58	51.190.667/0001-35	R$ 49,7900
01/08/2023 10:42:00	05.777.506/0001-25	R$ 49,7000
01/08/2023 10:42:06	51.190.667/0001-35	R$ 49,6900
01/08/2023 10:42:14	05.777.506/0001-25	R$ 49,5000
01/08/2023 10:42:20	51.190.667/0001-35	R$ 49,4900
01/08/2023 10:42:23	05.777.506/0001-25	R$ 49,4000
01/08/2023 10:42:25	51.190.667/0001-35	R$ 49,3900
01/08/2023 10:42:29	05.777.506/0001-25	R$ 49,0000
01/08/2023 10:42:35	51.190.667/0001-35	R$ 48,9900
01/08/2023 10:42:44	05.777.506/0001-25	R$ 48,9000
01/08/2023 10:42:50	51.190.667/0001-35	R$ 48,8900
01/08/2023 10:42:52	44.175.345/0001-51	R$ 48,0000
01/08/2023 10:42:57	51.190.667/0001-35	R$ 47,9900
01/08/2023 10:43:28	05.777.506/0001-25	R$ 47,9000
01/08/2023 10:43:34	51.190.667/0001-35	R$ 47,8900
01/08/2023 10:43:41	05.777.506/0001-25	R$ 47,8000
01/08/2023 10:43:48	51.190.667/0001-35	R$ 47,7900
01/08/2023 10:43:50	05.777.506/0001-25	R$ 47,7500
01/08/2023 10:43:51	51.190.667/0001-35	R$ 47,7400
01/08/2023 10:43:59	05.777.506/0001-25	R$ 47,7000
01/08/2023 10:44:07	51.190.667/0001-35	R$ 47,6900
01/08/2023 10:44:09	05.777.506/0001-25	R$ 47,6000
01/08/2023 10:44:17	51.190.667/0001-35	R$ 47,5900
01/08/2023 10:44:20	05.777.506/0001-25	R$ 47,5000
01/08/2023 10:44:26	51.190.667/0001-35	R$ 47,4900
01/08/2023 10:44:32	05.777.506/0001-25	R$ 47,4000
01/08/2023 10:44:36	51.190.667/0001-35	R$ 47,3900
01/08/2023 10:44:37	14.174.321/0001-17	R$ 47,3800
01/08/2023 10:44:43	51.190.667/0001-35	R$ 47,3700
01/08/2023 10:44:57	05.777.506/0001-25	R$ 47,3000
01/08/2023 10:44:59	51.190.667/0001-35	R$ 47,2900
01/08/2023 10:45:11	05.777.506/0001-25	R$ 47,2500
01/08/2023 10:45:15	51.190.667/0001-35	R$ 47,2400
01/08/2023 10:45:29	05.777.506/0001-25	R$ 47,2000
01/08/2023 10:45:32	51.190.667/0001-35	R$ 47,1900
01/08/2023 10:45:35	14.174.321/0001-17	R$ 47,1800
01/08/2023 10:45:36	05.777.506/0001-25	R$ 47,1000
01/08/2023 10:45:39	51.190.667/0001-35	R$ 47,0900

Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:45:51	05.777.506/0001-25	R$ 47,0000
01/08/2023 10:46:04	51.190.667/0001-35	R$ 46,9900
01/08/2023 10:46:09	05.777.506/0001-25	R$ 46,9000
01/08/2023 10:46:18	51.190.667/0001-35	R$ 46,8900
01/08/2023 10:46:26	05.777.506/0001-25	R$ 46,8000
01/08/2023 10:46:33	51.190.667/0001-35	R$ 46,7900
01/08/2023 10:46:40	05.777.506/0001-25	R$ 46,7000
01/08/2023 10:46:47	51.190.667/0001-35	R$ 46,6900
01/08/2023 10:46:49	14.174.321/0001-17	R$ 46,6800
01/08/2023 10:46:51	05.777.506/0001-25	R$ 46,6000
01/08/2023 10:46:53	51.190.667/0001-35	R$ 46,6700
01/08/2023 10:47:02	51.190.667/0001-35	R$ 46,5900
01/08/2023 10:47:05	05.777.506/0001-25	R$ 46,5000
01/08/2023 10:47:16	51.190.667/0001-35	R$ 46,4900
01/08/2023 10:47:31	05.777.506/0001-25	R$ 46,4000
01/08/2023 10:47:40	51.190.667/0001-35	R$ 46,3900
01/08/2023 10:47:46	05.777.506/0001-25	R$ 46,3000
01/08/2023 10:47:56	51.190.667/0001-35	R$ 46,2900
01/08/2023 10:48:08	05.777.506/0001-25	R$ 46,2000
01/08/2023 10:48:12	51.190.667/0001-35	R$ 46,1900

01/08/2023 10:48:19	05.777.506/0001-25	R$ 46,1000
01/08/2023 10:48:24	51.190.667/0001-35	R$ 46,0900
01/08/2023 10:48:37	05.777.506/0001-25	R$ 46,0500
01/08/2023 10:48:48	51.190.667/0001-35	R$ 46,0400
01/08/2023 10:48:51	05.777.506/0001-25	R$ 46,0300
01/08/2023 10:49:01	14.174.321/0001-17	R$ 46,0000
01/08/2023 10:49:04	51.190.667/0001-35	R$ 46,0200
01/08/2023 10:49:04	05.777.506/0001-25	R$ 45,9900
01/08/2023 10:49:06	51.190.667/0001-35	R$ 45,9800
01/08/2023 10:49:13	05.777.506/0001-25	R$ 45,9500
01/08/2023 10:49:19	51.190.667/0001-35	R$ 45,9400
01/08/2023 10:49:27	05.777.506/0001-25	R$ 45,9000
01/08/2023 10:49:39	51.190.667/0001-35	R$ 45,8900
01/08/2023 10:49:44	05.777.506/0001-25	R$ 45,8500
01/08/2023 10:49:53	51.190.667/0001-35	R$ 45,8400
01/08/2023 10:49:58	05.777.506/0001-25	R$ 45,8200
01/08/2023 10:50:09	51.190.667/0001-35	R$ 45,8100
01/08/2023 10:50:13	04.088.382/0001-08	R$ 46,0000

Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:50:17	05.777.506/0001-25	R$ 45,8000
01/08/2023 10:50:26	51.190.667/0001-35	R$ 45,7900
01/08/2023 10:50:29	05.777.506/0001-25	R$ 45,7500
01/08/2023 10:50:48	51.190.667/0001-35	R$ 45,7400
01/08/2023 10:50:52	05.777.506/0001-25	R$ 45,7300
01/08/2023 10:51:02	51.190.667/0001-35	R$ 45,7200
01/08/2023 10:51:28	05.777.506/0001-25	R$ 45,7000
01/08/2023 10:51:33	51.190.667/0001-35	R$ 45,6900
01/08/2023 10:51:42	05.777.506/0001-25	R$ 45,6000
01/08/2023 10:51:49	51.190.667/0001-35	R$ 45,5900
01/08/2023 10:51:52	05.777.506/0001-25	R$ 45,5000
01/08/2023 10:52:03	51.190.667/0001-35	R$ 45,4900
01/08/2023 10:52:27	14.174.321/0001-17	R$ 45,4000
01/08/2023 10:52:30	51.190.667/0001-35	R$ 45,3900
01/08/2023 10:52:32	05.777.506/0001-25	R$ 45,3000
01/08/2023 10:52:40	51.190.667/0001-35	R$ 45,2900
01/08/2023 10:52:50	05.777.506/0001-25	R$ 45,2000
01/08/2023 10:52:56	51.190.667/0001-35	R$ 45,1900
01/08/2023 10:53:08	44.175.345/0001-51	R$ 47,9000
01/08/2023 10:53:35	05.777.506/0001-25	R$ 45,1000
01/08/2023 10:53:43	51.190.667/0001-35	R$ 45,0900
01/08/2023 10:53:45	05.777.506/0001-25	R$ 45,0000
01/08/2023 10:53:50	51.190.667/0001-35	R$ 44,9900
01/08/2023 10:54:09	05.777.506/0001-25	R$ 44,9500
01/08/2023 10:54:17	51.190.667/0001-35	R$ 44,9400
01/08/2023 10:54:38	04.088.382/0001-08	R$ 44,5000
01/08/2023 10:54:46	05.777.506/0001-25	R$ 44,4000
01/08/2023 10:54:48	14.174.321/0001-17	R$ 44,9000
01/08/2023 10:54:49	51.190.667/0001-35	R$ 44,8100
01/08/2023 10:56:38	14.174.321/0001-17	R$ 44,3500
01/08/2023 10:56:41	04.088.382/0001-08	R$ 44,0000
01/08/2023 10:56:50	05.777.506/0001-25	R$ 43,9000
01/08/2023 10:57:00	14.174.321/0001-17	R$ 43,8900
01/08/2023 10:57:03	05.777.506/0001-25	R$ 43,8500
01/08/2023 10:57:07	44.175.345/0001-51	R$ 45,0000
01/08/2023 10:57:31	14.174.321/0001-17	R$ 43,8400
01/08/2023 10:57:35	05.777.506/0001-25	R$ 43,8000
01/08/2023 10:58:23	04.088.382/0001-08	R$ 42,2000

Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance

01/08/2023 10:58:28	05.777.506/0001-25	R$ 42,1000
01/08/2023 11:00:07	04.088.382/0001-08	R$ 42,0000
01/08/2023 11:00:11	05.777.506/0001-25	R$ 41,9900
01/08/2023 11:01:52	04.088.382/0001-08	R$ 39,8000
01/08/2023 11:02:02	05.777.506/0001-25	R$ 39,5000
01/08/2023 11:02:28	44.175.345/0001-51	R$ 42,0000

Mensagens do chat do Item 102

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:35:45	A abertura do item 102 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:37:45	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:04:29	O item 102 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:20:24	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 102. Prazo para encerrar o envio: 08:20:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:15:43	O item 102 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:15:43 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:42:41	O item 102 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:12:41.
Sistema	03/08/2023 15:19:18	O item 102 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:49:18.
Sistema	03/08/2023 16:19:54	O item 102 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:49:54.

Eventos do Item 102

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:20:24	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:20:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos

Data/Hora	Descrição
	pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 08:15:43	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:32	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 42,0000.
07/08/2023 08:11:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 03/08/2023 15:49:18

Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:49:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.

Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 103 - Suporte filtro café

Suporte Filtro Café Material: Plástico , Modelo: Tradicional ,	Cor: Marrom , Tamanho Referência: Nº 103
Quantidade: 34	Valor estimado: R$ 11,0100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 2,8900	

Propostas do Item 103

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.659.888/0001-68 - 49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO	R$ 5,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Sbrissa		
Modelo/versão: PORTA FILTRO Plastico N103		
Valor proposta: R$ 11,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 9,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: melita		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 5,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:103 PLASTICO		
Valor proposta: R$ 11,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 2,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASTYBRASIL/PLASTYBRASIL		
Modelo/versão: Porta filtro de café nº 103		
Valor proposta: R$ 11,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 3,5000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 2,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARALAR		
Modelo/versão: 103		
Valor proposta: R$ 11,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 4,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: implast		
Modelo/versão: plastico		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 4,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 11,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 9,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: INJETEMP		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 11,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 11,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SBRISSA		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 11,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 3,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BEJOTA		
Modelo/versão: BEJOTA		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 3,8500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: ERCAPLAST		
Valor proposta: R$ 11,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: plasutil		
Modelo/versão: plasutil		
Valor proposta: R$ 9,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 11,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Plastibrasil		
Modelo/versão: Plastibrasil		
Valor proposta: R$ 11,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34

Lances do Item 103		
01/08/2023 10:40:19	51.190.667/0001-35	R$ 9,9700
01/08/2023 10:40:39	07.665.456/0001-10	R$ 9,9000

01/08/2023 10:40:41	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 10:40:44	49.659.888/0001-68	R$ 9,8500
01/08/2023 10:40:47	51.190.667/0001-35	R$ 9,8400
01/08/2023 10:40:53	05.777.506/0001-25	R$ 9,8000
01/08/2023 10:40:54	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 10:40:58	49.659.888/0001-68	R$ 9,7000
01/08/2023 10:41:02	51.190.667/0001-35	R$ 9,6900
01/08/2023 10:41:17	05.777.506/0001-25	R$ 9,6500
01/08/2023 10:41:21	51.190.667/0001-35	R$ 9,6400
01/08/2023 10:41:26	25.090.313/0001-09	R$ 9,0000
01/08/2023 10:41:29	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 10:41:32	05.777.506/0001-25	R$ 8,5000
01/08/2023 10:41:37	25.090.313/0001-09	R$ 8,0000
01/08/2023 10:41:39	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 10:41:40	05.777.506/0001-25	R$ 7,9000
01/08/2023 10:41:46	11.186.469/0001-83	R$ 7,0000
01/08/2023 10:41:49	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 10:41:50	05.777.506/0001-25	R$ 6,9500
01/08/2023 10:41:53	25.090.313/0001-09	R$ 6,5000
01/08/2023 10:41:56	05.777.506/0001-25	R$ 6,4000
01/08/2023 10:41:57	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900
01/08/2023 10:42:04	51.190.667/0001-35	R$ 6,3900
01/08/2023 10:42:07	05.777.506/0001-25	R$ 6,3000
01/08/2023 10:42:12	51.190.667/0001-35	R$ 6,2900
01/08/2023 10:42:16	05.777.506/0001-25	R$ 6,2000
Lances do Item 103		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:42:19	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900
01/08/2023 10:42:24	25.090.313/0001-09	R$ 6,0000
01/08/2023 10:42:27	05.777.506/0001-25	R$ 5,9000
01/08/2023 10:42:30	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 10:42:31	49.659.888/0001-68	R$ 5,5000
01/08/2023 10:42:33	05.777.506/0001-25	R$ 5,8000
01/08/2023 10:42:34	51.190.667/0001-35	R$ 5,4900
01/08/2023 10:42:38	09.211.625/0001-77	R$ 6,1600
01/08/2023 10:42:40	05.777.506/0001-25	R$ 5,4000
01/08/2023 10:42:44	51.190.667/0001-35	R$ 5,3900
01/08/2023 10:42:46	25.090.313/0001-09	R$ 5,0000
01/08/2023 10:42:46	44.175.345/0001-51	R$ 6,0000
01/08/2023 10:42:50	51.190.667/0001-35	R$ 4,9900
01/08/2023 10:43:07	25.090.313/0001-09	R$ 4,8000
01/08/2023 10:43:08	51.190.667/0001-35	R$ 4,7900
01/08/2023 10:43:30	09.211.625/0001-77	R$ 4,7600
01/08/2023 10:43:33	51.190.667/0001-35	R$ 4,7500
01/08/2023 10:43:36	25.090.313/0001-09	R$ 4,7000
01/08/2023 10:43:40	51.190.667/0001-35	R$ 4,6900
01/08/2023 10:43:43	49.659.888/0001-68	R$ 5,4600
01/08/2023 10:43:45	05.777.506/0001-25	R$ 4,6000
01/08/2023 10:43:47	51.190.667/0001-35	R$ 4,5900
01/08/2023 10:43:54	05.777.506/0001-25	R$ 4,5500
01/08/2023 10:43:58	51.190.667/0001-35	R$ 4,5400
01/08/2023 10:44:03	05.777.506/0001-25	R$ 4,5000
01/08/2023 10:44:03	09.211.625/0001-77	R$ 4,5600
01/08/2023 10:44:05	28.362.472/0001-03	R$ 6,9000
01/08/2023 10:44:06	51.190.667/0001-35	R$ 4,4900
01/08/2023 10:44:14	05.777.506/0001-25	R$ 4,4000
01/08/2023 10:44:16	51.190.667/0001-35	R$ 4,3900
01/08/2023 10:44:24	05.777.506/0001-25	R$ 4,3000
01/08/2023 10:44:35	51.190.667/0001-35	R$ 4,2900
01/08/2023 10:44:42	05.777.506/0001-25	R$ 4,2500
01/08/2023 10:44:50	51.190.667/0001-35	R$ 4,2400
01/08/2023 10:44:54	05.777.506/0001-25	R$ 4,2000
01/08/2023 10:44:58	51.190.667/0001-35	R$ 4,1900

01/08/2023 10:45:08	05.777.506/0001-25	R$ 4,1500
01/08/2023 10:45:15	51.190.667/0001-35	R$ 4,1400
Lances do Item 103		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:45:18	05.777.506/0001-25	R$ 4,1000
01/08/2023 10:45:23	51.190.667/0001-35	R$ 4,0900
01/08/2023 10:45:33	05.777.506/0001-25	R$ 4,0500
01/08/2023 10:45:36	44.175.345/0001-51	R$ 5,0000
01/08/2023 10:45:38	51.190.667/0001-35	R$ 4,0400
01/08/2023 10:45:54	05.777.506/0001-25	R$ 4,0000
01/08/2023 10:45:58	51.190.667/0001-35	R$ 3,9900
01/08/2023 10:46:05	05.777.506/0001-25	R$ 3,9800
01/08/2023 10:46:07	51.190.667/0001-35	R$ 3,9700
01/08/2023 10:46:15	28.362.472/0001-03	R$ 4,4000
01/08/2023 10:46:17	14.174.321/0001-17	R$ 9,8900
01/08/2023 10:46:20	05.777.506/0001-25	R$ 3,9500
01/08/2023 10:46:22	51.190.667/0001-35	R$ 3,9400
01/08/2023 10:46:26	28.362.472/0001-03	R$ 3,9000
01/08/2023 10:46:30	51.190.667/0001-35	R$ 3,8900
01/08/2023 10:46:36	05.777.506/0001-25	R$ 3,8500
01/08/2023 10:46:38	51.190.667/0001-35	R$ 3,8400
01/08/2023 10:48:20	23.567.504/0001-93	R$ 3,8300
01/08/2023 10:48:22	51.190.667/0001-35	R$ 3,8200
01/08/2023 10:48:32	23.567.504/0001-93	R$ 3,8100
01/08/2023 10:48:40	51.190.667/0001-35	R$ 3,8000
01/08/2023 10:48:43	23.567.504/0001-93	R$ 3,7900
01/08/2023 10:48:51	22.808.990/0001-21	R$ 9,8800
01/08/2023 10:48:56	51.190.667/0001-35	R$ 3,7800
01/08/2023 10:49:16	22.808.990/0001-21	R$ 9,8700
01/08/2023 10:49:21	23.567.504/0001-93	R$ 3,7700
01/08/2023 10:49:23	51.190.667/0001-35	R$ 3,7600
01/08/2023 10:49:30	28.362.472/0001-03	R$ 3,7000
01/08/2023 10:49:32	23.567.504/0001-93	R$ 3,7500
01/08/2023 10:49:35	51.190.667/0001-35	R$ 3,6900
01/08/2023 10:49:42	23.567.504/0001-93	R$ 3,6800
01/08/2023 10:49:56	51.190.667/0001-35	R$ 3,6700
01/08/2023 10:50:00	07.665.456/0001-10	R$ 3,6000
01/08/2023 10:50:02	28.362.472/0001-03	R$ 3,5000
01/08/2023 10:50:05	23.567.504/0001-93	R$ 3,6600
01/08/2023 10:50:07	51.190.667/0001-35	R$ 3,4900
01/08/2023 10:50:10	07.665.456/0001-10	R$ 3,4000
01/08/2023 10:50:14	23.567.504/0001-93	R$ 3,5000
Lances do Item 103		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:50:17	51.190.667/0001-35	R$ 3,3900
01/08/2023 10:50:21	07.665.456/0001-10	R$ 3,3800
01/08/2023 10:50:36	51.190.667/0001-35	R$ 3,3700
01/08/2023 10:50:42	28.362.472/0001-03	R$ 3,2000
01/08/2023 10:50:56	51.190.667/0001-35	R$ 3,1900
01/08/2023 10:51:21	28.362.472/0001-03	R$ 3,0000
01/08/2023 10:51:23	51.190.667/0001-35	R$ 2,9900
01/08/2023 10:51:39	07.665.456/0001-10	R$ 3,0900
01/08/2023 10:51:48	28.362.472/0001-03	R$ 2,9800
01/08/2023 10:51:52	51.190.667/0001-35	R$ 2,9700
01/08/2023 10:51:59	28.362.472/0001-03	R$ 2,9000
01/08/2023 10:52:11	51.190.667/0001-35	R$ 2,8900
01/08/2023 10:52:48	22.906.038/0001-60	R$ 5,4400

Mensagens do chat do Item 103		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:38:14	A abertura do item 103 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:40:14	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	01/08/2023 10:54:49	O item 103 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:20:53	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 103. Prazo para encerrar o envio: 08:20:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:40:39	O item 103 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:39 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:51:36	O item 103 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:21:36.
Sistema	03/08/2023 15:59:03	O item 103 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:29:03.
Eventos do Item 103		

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:20:53	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:20:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:40:39	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:32	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,8900.
07/08/2023 08:11:35	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2023 15:21:36	
Intenção de recurso na habilitação: 03/08/2023 16:29:03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.

Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 104 - Pote

Pote Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas

Quantidade: 38	Valor estimado: R$ 21,8700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 11,4900

Propostas do Item 104

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 218,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 21,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:2294 6,5L RET		
Valor proposta: R$ 21,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 11,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 21,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 11,4900 Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCA		
Modelo/versão: 6,5L		
Valor proposta: R$ 21,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 21,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: implast		
Modelo/versão: 2l		
Valor proposta: R$ 21,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 17,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 21,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 21,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 21,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 21,4700	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA		
Modelo/versão: ERCA		
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: JAGUAR		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 13,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: ERCAPLAST		
Valor proposta: R$ 21,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA PLASTICOS		
Modelo/versão: ERCA PLASTICOS		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 11,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: santarem		
Modelo/versão: santarem		
Valor proposta: R$ 17,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 38

Lances do Item 104		
01/08/2023 10:44:26	51.190.667/0001-35	R$ 17,5900
01/08/2023 10:44:37	07.665.456/0001-10	R$ 21,4700
01/08/2023 10:44:38	05.777.506/0001-25	R$ 17,5000
01/08/2023 10:44:42	51.190.667/0001-35	R$ 17,4900
Lances do Item 104		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:45:03	05.777.506/0001-25	R$ 17,4000
01/08/2023 10:45:07	51.190.667/0001-35	R$ 17,3900
01/08/2023 10:45:15	05.777.506/0001-25	R$ 17,3000
01/08/2023 10:45:22	51.190.667/0001-35	R$ 17,2900
01/08/2023 10:45:25	11.186.469/0001-83	R$ 14,0000
01/08/2023 10:45:28	09.211.625/0001-77	R$ 17,3400
01/08/2023 10:45:30	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 10:45:41	05.777.506/0001-25	R$ 13,9000
01/08/2023 10:45:48	51.190.667/0001-35	R$ 13,8900
01/08/2023 10:50:20	04.088.382/0001-08	R$ 13,5000
01/08/2023 10:50:33	51.190.667/0001-35	R$ 13,4900
01/08/2023 10:52:27	23.567.504/0001-93	R$ 13,4800
01/08/2023 10:52:31	51.190.667/0001-35	R$ 13,4700
01/08/2023 10:52:49	44.175.345/0001-51	R$ 15,0000
01/08/2023 10:52:52	23.567.504/0001-93	R$ 13,4600
01/08/2023 10:53:01	51.190.667/0001-35	R$ 13,4500
01/08/2023 10:53:11	22.808.990/0001-21	R$ 20,9900
01/08/2023 10:53:16	23.567.504/0001-93	R$ 13,4400
01/08/2023 10:53:25	51.190.667/0001-35	R$ 13,4300
01/08/2023 10:53:33	23.567.504/0001-93	R$ 13,4200
01/08/2023 10:53:45	51.190.667/0001-35	R$ 13,4100
01/08/2023 10:53:51	23.567.504/0001-93	R$ 13,4000
01/08/2023 10:53:57	51.190.667/0001-35	R$ 13,3900
01/08/2023 10:54:06	23.567.504/0001-93	R$ 13,3800
01/08/2023 10:54:19	51.190.667/0001-35	R$ 13,3700
01/08/2023 10:54:23	23.567.504/0001-93	R$ 13,3600
01/08/2023 10:54:34	51.190.667/0001-35	R$ 13,3500
01/08/2023 10:54:57	23.567.504/0001-93	R$ 13,3400
01/08/2023 10:55:04	51.190.667/0001-35	R$ 13,3300
01/08/2023 10:55:24	23.567.504/0001-93	R$ 13,3200

01/08/2023 10:55:42	51.190.667/0001-35	R$ 13,3100
01/08/2023 10:55:53	23.567.504/0001-93	R$ 13,3000
01/08/2023 10:55:59	51.190.667/0001-35	R$ 13,2900
01/08/2023 10:56:30	23.567.504/0001-93	R$ 13,2800
01/08/2023 10:56:38	51.190.667/0001-35	R$ 13,2700
01/08/2023 10:56:46	04.088.382/0001-08	R$ 13,0000
01/08/2023 10:56:48	23.567.504/0001-93	R$ 13,2600
01/08/2023 10:56:51	51.190.667/0001-35	R$ 12,9900
Lances do Item 104		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:57:13	23.567.504/0001-93	R$ 12,9800
01/08/2023 10:57:17	51.190.667/0001-35	R$ 12,9700
01/08/2023 10:57:35	23.567.504/0001-93	R$ 12,9600
01/08/2023 10:57:41	51.190.667/0001-35	R$ 12,9500
01/08/2023 10:57:48	23.567.504/0001-93	R$ 12,9400
01/08/2023 10:57:50	51.190.667/0001-35	R$ 12,9300
01/08/2023 10:58:02	23.567.504/0001-93	R$ 12,9200
01/08/2023 10:58:06	51.190.667/0001-35	R$ 12,9100
01/08/2023 10:58:31	04.088.382/0001-08	R$ 12,5000
01/08/2023 10:58:33	23.567.504/0001-93	R$ 12,9000
01/08/2023 10:58:38	51.190.667/0001-35	R$ 12,4900
01/08/2023 10:58:46	23.567.504/0001-93	R$ 12,4800
01/08/2023 10:58:56	51.190.667/0001-35	R$ 12,4700
01/08/2023 10:59:07	23.567.504/0001-93	R$ 12,4600
01/08/2023 10:59:09	51.190.667/0001-35	R$ 12,4500
01/08/2023 10:59:16	23.567.504/0001-93	R$ 12,4400
01/08/2023 10:59:23	51.190.667/0001-35	R$ 12,4300
01/08/2023 10:59:39	23.567.504/0001-93	R$ 12,4200
01/08/2023 10:59:46	51.190.667/0001-35	R$ 12,4100
01/08/2023 11:00:01	23.567.504/0001-93	R$ 12,4000
01/08/2023 11:00:04	51.190.667/0001-35	R$ 12,3900
01/08/2023 11:00:12	04.088.382/0001-08	R$ 12,2000
01/08/2023 11:00:20	23.567.504/0001-93	R$ 12,3800
01/08/2023 11:00:24	23.567.504/0001-93	R$ 12,1900
01/08/2023 11:00:34	51.190.667/0001-35	R$ 12,1800
01/08/2023 11:00:39	23.567.504/0001-93	R$ 12,1700
01/08/2023 11:00:44	51.190.667/0001-35	R$ 12,1600
01/08/2023 11:00:54	23.567.504/0001-93	R$ 12,1500
01/08/2023 11:01:01	51.190.667/0001-35	R$ 12,1400
01/08/2023 11:01:06	23.567.504/0001-93	R$ 12,1300
01/08/2023 11:01:14	51.190.667/0001-35	R$ 12,1200
01/08/2023 11:01:24	23.567.504/0001-93	R$ 12,1100
01/08/2023 11:01:43	51.190.667/0001-35	R$ 12,1000
01/08/2023 11:01:50	23.567.504/0001-93	R$ 12,0900
01/08/2023 11:01:51	51.190.667/0001-35	R$ 12,0800
01/08/2023 11:01:58	04.088.382/0001-08	R$ 12,1000
01/08/2023 11:02:00	23.567.504/0001-93	R$ 12,0700
01/08/2023 11:02:04	51.190.667/0001-35	R$ 12,0600
Lances do Item 104		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:02:13	23.567.504/0001-93	R$ 12,0500
01/08/2023 11:02:14	51.190.667/0001-35	R$ 12,0400
01/08/2023 11:02:28	23.567.504/0001-93	R$ 12,0300
01/08/2023 11:02:37	51.190.667/0001-35	R$ 12,0200
01/08/2023 11:02:50	23.567.504/0001-93	R$ 12,0100
01/08/2023 11:02:56	51.190.667/0001-35	R$ 12,0000
01/08/2023 11:03:01	23.567.504/0001-93	R$ 11,9900
01/08/2023 11:03:08	51.190.667/0001-35	R$ 11,9800
01/08/2023 11:03:16	23.567.504/0001-93	R$ 11,9700
01/08/2023 11:03:19	51.190.667/0001-35	R$ 11,9600
01/08/2023 11:03:27	23.567.504/0001-93	R$ 11,9500
01/08/2023 11:03:29	51.190.667/0001-35	R$ 11,9400
01/08/2023 11:04:04	22.906.038/0001-60	R$ 21,4500

01/08/2023 11:05:16	04.088.382/0001-08	R$ 11,5000
01/08/2023 11:05:19	23.567.504/0001-93	R$ 11,9400
01/08/2023 11:05:24	51.190.667/0001-35	R$ 11,4900

Mensagens do chat do Item 104		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:42:18	A abertura do item 104 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:44:18	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:07:25	O item 104 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:22:12	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 104. Prazo para encerrar o envio: 08:22:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:16:03	O item 104 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:16:03 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:42:56	O item 104 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:12:56.
Sistema	03/08/2023 15:06:54	O item 104 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:36:54.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	03/08/2023 15:59:11	O item 104 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:29:11.

Eventos do Item 104	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:22:12	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:22:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 08:16:03	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:33	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,4900.
07/08/2023 08:11:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:36:54
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:29:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 105 - Pote	
Pote Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas	
Quantidade: 43	Valor estimado: R$ 11,7600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 3,8900	

Propostas do Item 105		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 9,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 9,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:2188 2,8L RET		
Valor proposta: R$ 11,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 5,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 11,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 3,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JET		
Modelo/versão: 2,5L		
Valor proposta: R$ 11,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 8,9000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: implast		
Modelo/versão: 2l		
Valor proposta: R$ 11,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 7,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 11,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 10,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SANTANA		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 11,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASVALE		
Modelo/versão: PLASVALE - 403		
Valor proposta: R$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 11,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 11,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 8,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASIPLA		
Modelo/versão: Pote 2 L		
Valor proposta: R$ 10,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 8,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTANA		
Modelo/versão: SANTANA		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 3,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: JAGUAR		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 5,7900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: ERCAPLAST		
Valor proposta: R$ 11,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 11,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA PLASTICOS		
Modelo/versão: ERCA PLASTICOS		
Valor proposta: R$ 11,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: tritec		
Modelo/versão: tritec		
Valor proposta: R$ 10,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43

Lances do Item 105		
01/08/2023 10:44:25	51.190.667/0001-35	R$ 10,5900
01/08/2023 10:45:16	44.175.345/0001-51	R$ 10,3000
01/08/2023 10:45:19	11.186.469/0001-83	R$ 10,0000
01/08/2023 10:45:21	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900

01/08/2023 10:45:25	05.777.506/0001-25	R$ 9,9000
01/08/2023 10:45:31	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 10:45:46	05.777.506/0001-25	R$ 9,8000
01/08/2023 10:45:47	11.186.469/0001-83	R$ 9,9000
01/08/2023 10:45:47	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 10:45:50	11.186.469/0001-83	R$ 9,4000
01/08/2023 10:45:56	51.190.667/0001-35	R$ 9,3900
01/08/2023 10:46:01	09.211.625/0001-77	R$ 9,8600
01/08/2023 10:46:04	25.090.313/0001-09	R$ 9,0000
01/08/2023 10:46:06	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 10:46:14	25.090.313/0001-09	R$ 8,9000
01/08/2023 10:46:21	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 10:46:51	11.186.469/0001-83	R$ 8,8000
01/08/2023 10:46:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,7900
01/08/2023 10:46:58	07.665.456/0001-10	R$ 8,4600
01/08/2023 10:47:04	51.190.667/0001-35	R$ 8,4500
01/08/2023 10:47:09	09.211.625/0001-77	R$ 8,7600
01/08/2023 10:47:17	05.777.506/0001-25	R$ 8,4000
01/08/2023 10:47:23	51.190.667/0001-35	R$ 8,3900
01/08/2023 10:47:36	05.777.506/0001-25	R$ 8,3500
01/08/2023 10:47:41	51.190.667/0001-35	R$ 8,3400
01/08/2023 10:47:47	14.174.321/0001-17	R$ 10,2900
01/08/2023 10:47:49	05.777.506/0001-25	R$ 8,3000
01/08/2023 10:47:51	09.211.625/0001-77	R$ 8,3700
Lances do Item 105		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:47:51	51.190.667/0001-35	R$ 8,2900
01/08/2023 10:47:53	11.186.469/0001-83	R$ 8,2000
01/08/2023 10:47:57	03.979.462/0001-90	R$ 8,1900
01/08/2023 10:47:59	05.777.506/0001-25	R$ 8,1500
01/08/2023 10:48:03	51.190.667/0001-35	R$ 8,1400
01/08/2023 10:48:06	09.211.625/0001-77	R$ 8,1700
01/08/2023 10:48:11	05.777.506/0001-25	R$ 8,1000
01/08/2023 10:48:15	51.190.667/0001-35	R$ 8,0900
01/08/2023 10:48:21	44.175.345/0001-51	R$ 9,0000
01/08/2023 10:48:22	05.777.506/0001-25	R$ 8,0500
01/08/2023 10:48:28	11.186.469/0001-83	R$ 8,0000
01/08/2023 10:48:29	51.190.667/0001-35	R$ 8,0400
01/08/2023 10:48:35	51.190.667/0001-35	R$ 7,9900
01/08/2023 10:48:45	05.777.506/0001-25	R$ 7,9500
01/08/2023 10:48:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,9400
01/08/2023 10:48:56	11.186.469/0001-83	R$ 7,9000
01/08/2023 10:48:57	09.211.625/0001-77	R$ 7,9600
01/08/2023 10:48:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,8900
01/08/2023 10:48:59	05.777.506/0001-25	R$ 7,8500
01/08/2023 10:49:02	11.186.469/0001-83	R$ 7,8000
01/08/2023 10:49:05	51.190.667/0001-35	R$ 7,7900
01/08/2023 10:49:06	11.186.469/0001-83	R$ 7,4000
01/08/2023 10:49:09	05.777.506/0001-25	R$ 7,3900
01/08/2023 10:49:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,3800
01/08/2023 10:49:23	05.777.506/0001-25	R$ 7,3500
01/08/2023 10:49:27	51.190.667/0001-35	R$ 7,3400
01/08/2023 10:49:31	05.777.506/0001-25	R$ 7,3300
01/08/2023 10:49:32	51.190.667/0001-35	R$ 7,3200
01/08/2023 10:49:49	05.777.506/0001-25	R$ 7,3000
01/08/2023 10:49:58	51.190.667/0001-35	R$ 7,2900
01/08/2023 10:50:01	05.777.506/0001-25	R$ 7,2500
01/08/2023 10:50:05	51.190.667/0001-35	R$ 7,2400
01/08/2023 10:50:23	05.777.506/0001-25	R$ 7,2200
01/08/2023 10:50:28	11.186.469/0001-83	R$ 7,2000
01/08/2023 10:50:35	51.190.667/0001-35	R$ 7,2100
01/08/2023 10:50:37	05.777.506/0001-25	R$ 7,1900
01/08/2023 10:50:42	51.190.667/0001-35	R$ 7,1800

01/08/2023 10:50:45	05.777.506/0001-25	R$ 7,1500
Lances do Item 105		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:50:51	51.190.667/0001-35	R$ 7,1400
01/08/2023 10:51:01	11.186.469/0001-83	R$ 7,1300
01/08/2023 10:51:04	51.190.667/0001-35	R$ 7,1200
01/08/2023 10:51:09	05.777.506/0001-25	R$ 7,1000
01/08/2023 10:51:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,0900
01/08/2023 10:51:18	05.777.506/0001-25	R$ 7,0000
01/08/2023 10:51:22	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
01/08/2023 10:51:35	05.777.506/0001-25	R$ 6,9000
01/08/2023 10:51:39	51.190.667/0001-35	R$ 6,8900
01/08/2023 10:51:47	05.777.506/0001-25	R$ 6,8500
01/08/2023 10:51:50	51.190.667/0001-35	R$ 6,8400
01/08/2023 10:51:56	05.777.506/0001-25	R$ 6,8300
01/08/2023 10:51:58	51.190.667/0001-35	R$ 6,8200
01/08/2023 10:52:10	05.777.506/0001-25	R$ 6,8000
01/08/2023 10:52:13	51.190.667/0001-35	R$ 6,7900
01/08/2023 10:52:19	05.777.506/0001-25	R$ 6,7500
01/08/2023 10:52:26	11.186.469/0001-83	R$ 6,7000
01/08/2023 10:52:27	51.190.667/0001-35	R$ 6,7400
01/08/2023 10:52:29	23.567.504/0001-93	R$ 6,7400
01/08/2023 10:52:32	51.190.667/0001-35	R$ 6,6900
01/08/2023 10:52:37	05.777.506/0001-25	R$ 6,6500
01/08/2023 10:52:46	51.190.667/0001-35	R$ 6,6400
01/08/2023 10:52:49	11.186.469/0001-83	R$ 6,6000
01/08/2023 10:52:54	05.777.506/0001-25	R$ 6,5000
01/08/2023 10:52:56	51.190.667/0001-35	R$ 6,5900
01/08/2023 10:52:57	23.567.504/0001-93	R$ 6,5900
01/08/2023 10:52:59	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900
01/08/2023 10:53:06	05.777.506/0001-25	R$ 6,4500
01/08/2023 10:53:11	51.190.667/0001-35	R$ 6,4400
01/08/2023 10:53:17	11.186.469/0001-83	R$ 6,4000
01/08/2023 10:53:19	23.567.504/0001-93	R$ 6,4300
01/08/2023 10:53:23	51.190.667/0001-35	R$ 6,3900
01/08/2023 10:53:26	05.777.506/0001-25	R$ 6,3500
01/08/2023 10:53:30	23.567.504/0001-93	R$ 6,3800
01/08/2023 10:53:31	23.567.504/0001-93	R$ 6,3400
01/08/2023 10:53:43	22.808.990/0001-21	R$ 10,2800
01/08/2023 10:53:46	51.190.667/0001-35	R$ 6,3300
01/08/2023 10:53:49	05.777.506/0001-25	R$ 6,3000
Lances do Item 105		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:53:54	23.567.504/0001-93	R$ 6,2900
01/08/2023 10:54:00	11.186.469/0001-83	R$ 6,2000
01/08/2023 10:54:00	51.190.667/0001-35	R$ 6,2900
01/08/2023 10:54:03	05.777.506/0001-25	R$ 6,1500
01/08/2023 10:54:06	51.190.667/0001-35	R$ 6,1400
01/08/2023 10:54:13	05.777.506/0001-25	R$ 6,1000
01/08/2023 10:54:14	23.567.504/0001-93	R$ 6,1300
01/08/2023 10:54:16	11.186.469/0001-83	R$ 6,0000
01/08/2023 10:54:21	23.567.504/0001-93	R$ 5,9900
01/08/2023 10:54:24	05.777.506/0001-25	R$ 5,9800
01/08/2023 10:54:25	11.186.469/0001-83	R$ 5,9000
01/08/2023 10:54:25	51.190.667/0001-35	R$ 5,9900
01/08/2023 10:54:30	05.777.506/0001-25	R$ 5,8900
01/08/2023 10:54:32	11.186.469/0001-83	R$ 5,8000
01/08/2023 10:54:32	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 10:54:34	23.567.504/0001-93	R$ 5,8900
01/08/2023 10:54:38	05.777.506/0001-25	R$ 5,7900
01/08/2023 10:54:48	51.190.667/0001-35	R$ 5,7800
01/08/2023 10:54:51	11.186.469/0001-83	R$ 5,7000
01/08/2023 10:54:52	51.190.667/0001-35	R$ 5,6900

01/08/2023 10:55:02	11.186.469/0001-83	R$ 5,6000
01/08/2023 10:55:07	51.190.667/0001-35	R$ 5,5900
01/08/2023 10:55:08	23.567.504/0001-93	R$ 5,6800
01/08/2023 10:55:12	11.186.469/0001-83	R$ 5,5000
01/08/2023 10:55:14	51.190.667/0001-35	R$ 5,4900
01/08/2023 10:55:16	11.186.469/0001-83	R$ 5,4000
01/08/2023 10:55:17	51.190.667/0001-35	R$ 5,3900
01/08/2023 10:55:19	11.186.469/0001-83	R$ 5,3000
01/08/2023 10:55:35	51.190.667/0001-35	R$ 5,2900
01/08/2023 10:55:49	23.567.504/0001-93	R$ 5,4500
01/08/2023 10:55:59	11.186.469/0001-83	R$ 5,2000
01/08/2023 10:56:05	51.190.667/0001-35	R$ 5,1900
01/08/2023 10:56:42	22.906.038/0001-60	R$ 10,2600
01/08/2023 10:57:03	22.808.990/0001-21	R$ 10,2500
01/08/2023 10:57:11	11.186.469/0001-83	R$ 5,1000
01/08/2023 10:57:18	51.190.667/0001-35	R$ 5,0900
01/08/2023 10:57:43	11.186.469/0001-83	R$ 5,0000
01/08/2023 10:57:45	51.190.667/0001-35	R$ 4,9900
Lances do Item 105		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:57:48	11.186.469/0001-83	R$ 4,9000
01/08/2023 10:57:51	51.190.667/0001-35	R$ 4,8900
01/08/2023 10:58:27	22.906.038/0001-60	R$ 10,2200
01/08/2023 10:58:41	22.808.990/0001-21	R$ 10,2100
01/08/2023 10:59:15	22.906.038/0001-60	R$ 10,1800
01/08/2023 10:59:44	22.808.990/0001-21	R$ 10,1700
01/08/2023 11:00:17	22.906.038/0001-60	R$ 10,1400
01/08/2023 11:00:19	11.186.469/0001-83	R$ 4,8000
01/08/2023 11:00:24	51.190.667/0001-35	R$ 4,7900
01/08/2023 11:00:25	11.186.469/0001-83	R$ 3,9000
01/08/2023 11:00:28	22.808.990/0001-21	R$ 10,1300
01/08/2023 11:00:32	51.190.667/0001-35	R$ 3,8900
01/08/2023 11:01:06	22.906.038/0001-60	R$ 10,1100
01/08/2023 11:01:17	22.808.990/0001-21	R$ 10,1000
01/08/2023 11:01:51	22.906.038/0001-60	R$ 10,0700
01/08/2023 11:01:59	22.808.990/0001-21	R$ 10,0600
01/08/2023 11:02:33	22.906.038/0001-60	R$ 10,0300
01/08/2023 11:02:45	22.808.990/0001-21	R$ 10,0200
01/08/2023 11:03:19	22.906.038/0001-60	R$ 9,9900
01/08/2023 11:03:32	22.808.990/0001-21	R$ 9,9800
01/08/2023 11:04:07	22.906.038/0001-60	R$ 9,9600
01/08/2023 11:04:45	22.808.990/0001-21	R$ 9,9500
01/08/2023 11:05:22	22.906.038/0001-60	R$ 9,9300
01/08/2023 11:05:39	22.808.990/0001-21	R$ 9,9200
01/08/2023 11:06:17	22.906.038/0001-60	R$ 9,8900
01/08/2023 11:06:38	22.808.990/0001-21	R$ 9,8800
01/08/2023 11:07:14	22.906.038/0001-60	R$ 9,8600
01/08/2023 11:07:58	22.808.990/0001-21	R$ 9,8500
01/08/2023 11:07:58	22.906.038/0001-60	R$ 9,8200
01/08/2023 11:08:43	22.808.990/0001-21	R$ 9,8100
01/08/2023 11:08:44	22.906.038/0001-60	R$ 9,8000
01/08/2023 11:09:19	22.808.990/0001-21	R$ 9,7900

Mensagens do chat do Item 105		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:42:19	A abertura do item 105 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:44:19	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:11:20	O item 105 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:22:42	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 105. Prazo para encerrar o envio: 08:22:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:40:56	O item 105 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:56 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.

Sistema	02/08/2023 14:51:48	O item 105 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:21:48.
Sistema	03/08/2023 15:59:21	O item 105 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:29:21.

Eventos do Item 105	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:22:42	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:22:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:40:56	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:33	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,8900.
07/08/2023 08:11:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:21:48
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:29:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h

Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 106 - Pote	
Pote Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Hermética Com Travas	
Quantidade: 43	Valor estimado: R$ 14,5400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 6,1000	

Propostas do Item 106		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 14,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: pp		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLASUTIL		
Modelo/versão: PLASUTIL		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 13,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCAPLAST		
Modelo/versão: R:2186 4L RET		
Valor proposta: R$ 14,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: erca		
Modelo/versão: erca		
Valor proposta: R$ 14,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 6,1000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCA		
Modelo/versão: 4L		
Valor proposta: R$ 14,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 6,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: implast		
Modelo/versão: 4l		
Valor proposta: R$ 14,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 13,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 14,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 14,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 14,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: RISCHIOTO		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 14,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 15,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SANTANA		
Modelo/versão: SANTANA		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 11,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JAGUAR		
Modelo/versão: JAGUAR		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ERCA PLASTICOS		
Modelo/versão: ERCA PLASTICOS		
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: tritec		
Modelo/versão: tritec		
Valor proposta: R$ 12,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 43

Lances do Item 106		
01/08/2023 10:45:06	51.190.667/0001-35	R$ 12,8900
01/08/2023 10:45:10	44.175.345/0001-51	R$ 12,8000
01/08/2023 10:45:10	11.186.469/0001-83	R$ 11,0000
01/08/2023 10:45:14	51.190.667/0001-35	R$ 10,9900
01/08/2023 10:45:52	07.665.456/0001-10	R$ 15,2600
Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:46:20	25.090.313/0001-09	R$ 10,0000
01/08/2023 10:46:29	51.190.667/0001-35	R$ 9,9900
01/08/2023 10:50:01	14.174.321/0001-17	R$ 13,9900
01/08/2023 10:52:23	44.175.345/0001-51	R$ 10,0000
01/08/2023 10:53:06	23.567.504/0001-93	R$ 9,9800
01/08/2023 10:53:12	51.190.667/0001-35	R$ 9,9700
01/08/2023 10:53:18	25.090.313/0001-09	R$ 9,9000
01/08/2023 10:53:24	51.190.667/0001-35	R$ 9,8900
01/08/2023 10:53:34	23.567.504/0001-93	R$ 9,8800
01/08/2023 10:53:43	22.808.990/0001-21	R$ 14,5300
01/08/2023 10:53:44	51.190.667/0001-35	R$ 9,8700
01/08/2023 10:53:52	23.567.504/0001-93	R$ 9,8600
01/08/2023 10:53:58	51.190.667/0001-35	R$ 9,8500
01/08/2023 10:54:03	23.567.504/0001-93	R$ 9,8400
01/08/2023 10:54:07	51.190.667/0001-35	R$ 9,8300
01/08/2023 10:54:14	23.567.504/0001-93	R$ 9,8200
01/08/2023 10:54:28	51.190.667/0001-35	R$ 9,8100
01/08/2023 10:54:42	23.567.504/0001-93	R$ 9,8000
01/08/2023 10:54:46	51.190.667/0001-35	R$ 9,7900
01/08/2023 10:55:17	23.567.504/0001-93	R$ 9,7800
01/08/2023 10:55:27	51.190.667/0001-35	R$ 9,7700
01/08/2023 10:55:39	23.567.504/0001-93	R$ 9,7600
01/08/2023 10:55:46	51.190.667/0001-35	R$ 9,7500
01/08/2023 10:55:54	25.090.313/0001-09	R$ 9,0000
01/08/2023 10:55:58	51.190.667/0001-35	R$ 8,9900
01/08/2023 10:56:32	23.567.504/0001-93	R$ 8,9800
01/08/2023 10:56:33	51.190.667/0001-35	R$ 8,9700
01/08/2023 10:56:33	22.906.038/0001-60	R$ 13,9600
01/08/2023 10:56:51	23.567.504/0001-93	R$ 8,9600
01/08/2023 10:56:55	04.088.382/0001-08	R$ 9,6000

01/08/2023 10:56:56	51.190.667/0001-35	R$ 8,9500
01/08/2023 10:57:04	23.567.504/0001-93	R$ 8,9400
01/08/2023 10:57:13	51.190.667/0001-35	R$ 8,9300
01/08/2023 10:57:22	23.567.504/0001-93	R$ 8,9200
01/08/2023 10:57:27	51.190.667/0001-35	R$ 8,9100
01/08/2023 10:57:42	23.567.504/0001-93	R$ 8,9000
01/08/2023 10:57:46	51.190.667/0001-35	R$ 8,8900
01/08/2023 10:58:06	23.567.504/0001-93	R$ 8,8800
Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:58:10	51.190.667/0001-35	R$ 8,8700
01/08/2023 10:58:23	23.567.504/0001-93	R$ 8,8600
01/08/2023 10:58:24	51.190.667/0001-35	R$ 8,8500
01/08/2023 10:58:38	04.088.382/0001-08	R$ 8,7000
01/08/2023 10:58:38	23.567.504/0001-93	R$ 8,8400
01/08/2023 10:58:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,6900
01/08/2023 10:58:55	23.567.504/0001-93	R$ 8,6800
01/08/2023 10:59:01	51.190.667/0001-35	R$ 8,6700
01/08/2023 10:59:09	23.567.504/0001-93	R$ 8,6600
01/08/2023 10:59:14	51.190.667/0001-35	R$ 8,6500
01/08/2023 10:59:27	23.567.504/0001-93	R$ 8,6400
01/08/2023 10:59:32	51.190.667/0001-35	R$ 8,6300
01/08/2023 10:59:43	09.211.625/0001-77	R$ 13,9400
01/08/2023 11:00:03	23.567.504/0001-93	R$ 8,6200
01/08/2023 11:00:09	51.190.667/0001-35	R$ 8,6100
01/08/2023 11:00:12	25.090.313/0001-09	R$ 8,5000
01/08/2023 11:00:14	51.190.667/0001-35	R$ 8,4900
01/08/2023 11:00:18	04.088.382/0001-08	R$ 8,6000
01/08/2023 11:00:26	23.567.504/0001-93	R$ 8,4800
01/08/2023 11:00:31	51.190.667/0001-35	R$ 8,4700
01/08/2023 11:00:44	23.567.504/0001-93	R$ 8,4600
01/08/2023 11:00:48	51.190.667/0001-35	R$ 8,4500
01/08/2023 11:00:58	23.567.504/0001-93	R$ 8,4400
01/08/2023 11:01:10	51.190.667/0001-35	R$ 8,4300
01/08/2023 11:01:17	23.567.504/0001-93	R$ 8,4200
01/08/2023 11:01:44	51.190.667/0001-35	R$ 8,4100
01/08/2023 11:01:54	23.567.504/0001-93	R$ 8,4000
01/08/2023 11:01:59	51.190.667/0001-35	R$ 8,3900
01/08/2023 11:02:03	23.567.504/0001-93	R$ 8,3800
01/08/2023 11:02:10	04.088.382/0001-08	R$ 8,1000
01/08/2023 11:02:12	51.190.667/0001-35	R$ 8,3700
01/08/2023 11:02:17	51.190.667/0001-35	R$ 8,0900
01/08/2023 11:02:27	23.567.504/0001-93	R$ 8,0800
01/08/2023 11:02:28	25.090.313/0001-09	R$ 8,0000
01/08/2023 11:02:34	23.567.504/0001-93	R$ 7,9900
01/08/2023 11:02:42	51.190.667/0001-35	R$ 7,9800
01/08/2023 11:02:47	23.567.504/0001-93	R$ 7,9700
01/08/2023 11:02:50	51.190.667/0001-35	R$ 7,9600
Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:03:08	23.567.504/0001-93	R$ 7,9500
01/08/2023 11:03:12	51.190.667/0001-35	R$ 7,9400
01/08/2023 11:03:41	23.567.504/0001-93	R$ 7,9300
01/08/2023 11:03:56	51.190.667/0001-35	R$ 7,9200
01/08/2023 11:04:01	23.567.504/0001-93	R$ 7,9100
01/08/2023 11:04:08	51.190.667/0001-35	R$ 7,9000
01/08/2023 11:04:18	23.567.504/0001-93	R$ 7,8900
01/08/2023 11:04:20	51.190.667/0001-35	R$ 7,8800
01/08/2023 11:04:26	23.567.504/0001-93	R$ 7,8700
01/08/2023 11:04:33	51.190.667/0001-35	R$ 7,8600
01/08/2023 11:04:38	23.567.504/0001-93	R$ 7,8500
01/08/2023 11:04:43	51.190.667/0001-35	R$ 7,8400
01/08/2023 11:04:49	23.567.504/0001-93	R$ 7,8300

01/08/2023 11:05:04	51.190.667/0001-35	R$ 7,8200
01/08/2023 11:05:17	23.567.504/0001-93	R$ 7,8100
01/08/2023 11:05:23	04.088.382/0001-08	R$ 7,7000
01/08/2023 11:05:25	51.190.667/0001-35	R$ 7,8000
01/08/2023 11:05:29	23.567.504/0001-93	R$ 7,6900
01/08/2023 11:05:38	51.190.667/0001-35	R$ 7,6800
01/08/2023 11:05:42	25.090.313/0001-09	R$ 7,6000
01/08/2023 11:05:43	23.567.504/0001-93	R$ 7,6700
01/08/2023 11:05:48	51.190.667/0001-35	R$ 7,5900
01/08/2023 11:05:51	23.567.504/0001-93	R$ 7,5800
01/08/2023 11:05:57	51.190.667/0001-35	R$ 7,5700
01/08/2023 11:06:00	23.567.504/0001-93	R$ 7,5600
01/08/2023 11:06:10	51.190.667/0001-35	R$ 7,5500
01/08/2023 11:06:19	23.567.504/0001-93	R$ 7,5400
01/08/2023 11:06:29	51.190.667/0001-35	R$ 7,5300
01/08/2023 11:06:34	23.567.504/0001-93	R$ 7,5200
01/08/2023 11:06:37	51.190.667/0001-35	R$ 7,5100
01/08/2023 11:06:42	23.567.504/0001-93	R$ 7,5000
01/08/2023 11:06:51	51.190.667/0001-35	R$ 7,4900
01/08/2023 11:07:26	22.906.038/0001-60	R$ 13,9100
01/08/2023 11:09:13	25.090.313/0001-09	R$ 7,4000
01/08/2023 11:09:15	51.190.667/0001-35	R$ 7,3900
01/08/2023 11:09:19	09.211.625/0001-77	R$ 13,8900
01/08/2023 11:09:32	25.090.313/0001-09	R$ 7,0000
01/08/2023 11:09:37	51.190.667/0001-35	R$ 6,9900
Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:09:50	04.088.382/0001-08	R$ 7,2000
01/08/2023 11:09:50	25.090.313/0001-09	R$ 6,5000
01/08/2023 11:09:58	51.190.667/0001-35	R$ 6,4900
01/08/2023 11:10:05	25.090.313/0001-09	R$ 6,4200
01/08/2023 11:10:09	51.190.667/0001-35	R$ 6,4100
01/08/2023 11:10:43	22.906.038/0001-60	R$ 13,8700
01/08/2023 11:10:46	25.090.313/0001-09	R$ 6,3000
01/08/2023 11:10:50	51.190.667/0001-35	R$ 6,2900
01/08/2023 11:11:12	25.090.313/0001-09	R$ 6,2000
01/08/2023 11:11:16	51.190.667/0001-35	R$ 6,1900
01/08/2023 11:11:33	25.090.313/0001-09	R$ 6,0000
01/08/2023 11:11:36	51.190.667/0001-35	R$ 6,1000
01/08/2023 11:13:14	09.211.625/0001-77	R$ 13,8500
01/08/2023 11:13:17	22.906.038/0001-60	R$ 13,8200
01/08/2023 11:13:36	09.211.625/0001-77	R$ 13,8000
01/08/2023 11:14:11	22.906.038/0001-60	R$ 13,7700
01/08/2023 11:14:25	09.211.625/0001-77	R$ 13,7500
01/08/2023 11:14:59	22.906.038/0001-60	R$ 13,7200
01/08/2023 11:15:55	09.211.625/0001-77	R$ 13,7000
01/08/2023 11:16:01	22.906.038/0001-60	R$ 13,6700
01/08/2023 11:16:18	09.211.625/0001-77	R$ 13,6500
01/08/2023 11:16:54	22.906.038/0001-60	R$ 13,6200
01/08/2023 11:17:08	09.211.625/0001-77	R$ 13,6000
01/08/2023 11:17:44	22.906.038/0001-60	R$ 13,5800
01/08/2023 11:18:23	09.211.625/0001-77	R$ 13,5600
01/08/2023 11:19:00	22.906.038/0001-60	R$ 13,5300
01/08/2023 11:19:02	09.211.625/0001-77	R$ 13,5100
01/08/2023 11:19:39	22.906.038/0001-60	R$ 13,4900
01/08/2023 11:19:45	09.211.625/0001-77	R$ 13,4700
01/08/2023 11:20:21	22.906.038/0001-60	R$ 13,4400
01/08/2023 11:20:24	09.211.625/0001-77	R$ 13,4200
01/08/2023 11:20:59	22.906.038/0001-60	R$ 13,4000
01/08/2023 11:21:03	09.211.625/0001-77	R$ 13,3800
01/08/2023 11:21:38	22.906.038/0001-60	R$ 13,3600
01/08/2023 11:21:46	09.211.625/0001-77	R$ 13,3400
01/08/2023 11:22:20	22.906.038/0001-60	R$ 13,3200

Mensagens do chat do Item 106

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:43:00	A abertura do item 106 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:45:00	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:24:21	O item 106 está encerrado.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	01/08/2023 15:23:06	Sr. Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 106. Prazo para encerrar o envio: 08:23:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	02/08/2023 08:23:00	O item 106 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:23:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:24:10	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 106. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:57:22	O item 106 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:22 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:52:15	O item 106 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:22:15.
Sistema	03/08/2023 15:59:31	O item 106 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:29:31.

Eventos do Item 106	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:23:06	Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:23:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 10:24:11	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:24:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 10:57:22	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 08:11:33	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,1000.
07/08/2023 08:11:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:22:15
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:29:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 107 - Prato	
Prato Material: Vidro , Diâmetro: 27 CM, Cor: Branca	
Quantidade: 134	Valor estimado: R$ 6,7600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 5,1900	

Propostas do Item 107		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: premier		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 6,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: original		
Modelo/versão: original		
Valor proposta: R$ 6,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 5,1900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: 50800		
Valor proposta: R$ 6,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 6,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: DURALEX		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 6,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 6,7500	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: Prato 27 CM		
Valor proposta: R$ 6,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 6,1500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 5,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GP		
Modelo/versão: GP		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 4,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Duralex		
Modelo/versão: Duralex		
Valor proposta: R$ 6,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: utilglos		
Modelo/versão: utilglos		
Valor proposta: R$ 6,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 134

Lances do Item 107		
01/08/2023 10:50:31	51.190.667/0001-35	R$ 6,6900
01/08/2023 10:50:43	11.186.469/0001-83	R$ 5,9000
01/08/2023 10:50:50	51.190.667/0001-35	R$ 5,8900
01/08/2023 10:51:15	05.777.506/0001-25	R$ 5,8500
01/08/2023 10:51:17	51.190.667/0001-35	R$ 5,8400
01/08/2023 10:51:23	05.777.506/0001-25	R$ 5,8000
01/08/2023 10:51:27	23.567.504/0001-93	R$ 6,7000
01/08/2023 10:51:29	51.190.667/0001-35	R$ 5,7900
01/08/2023 10:52:04	44.175.345/0001-51	R$ 6,0000
01/08/2023 10:52:06	05.777.506/0001-25	R$ 5,7500
01/08/2023 10:52:12	51.190.667/0001-35	R$ 5,7400
01/08/2023 10:52:24	05.777.506/0001-25	R$ 5,7300
01/08/2023 10:52:29	51.190.667/0001-35	R$ 5,7200
01/08/2023 10:52:44	05.777.506/0001-25	R$ 5,7000
01/08/2023 10:52:48	51.190.667/0001-35	R$ 5,6900
01/08/2023 10:52:57	05.777.506/0001-25	R$ 5,6000
01/08/2023 10:53:02	51.190.667/0001-35	R$ 5,5900
01/08/2023 10:53:06	07.665.456/0001-10	R$ 6,1500
Lances do Item 107		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:53:13	05.777.506/0001-25	R$ 5,5000
01/08/2023 10:53:15	51.190.667/0001-35	R$ 5,4900
01/08/2023 10:53:23	05.777.506/0001-25	R$ 5,4500
01/08/2023 10:53:26	51.190.667/0001-35	R$ 5,4400
01/08/2023 10:53:30	05.777.506/0001-25	R$ 5,4300
01/08/2023 10:53:33	51.190.667/0001-35	R$ 5,4200
01/08/2023 10:53:59	05.777.506/0001-25	R$ 5,4000
01/08/2023 10:54:04	51.190.667/0001-35	R$ 5,3900
01/08/2023 10:54:19	05.777.506/0001-25	R$ 5,3000
01/08/2023 10:54:21	51.190.667/0001-35	R$ 5,2900
01/08/2023 10:54:34	05.777.506/0001-25	R$ 5,2800
01/08/2023 10:54:36	51.190.667/0001-35	R$ 5,2700
01/08/2023 10:54:41	05.777.506/0001-25	R$ 5,2500
01/08/2023 10:54:43	51.190.667/0001-35	R$ 5,2400
01/08/2023 10:55:21	05.777.506/0001-25	R$ 4,9800

01/08/2023 10:55:29	51.190.667/0001-35	R$ 5,1900

Mensagens do chat do Item 107		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:48:22	A abertura do item 107 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:50:22	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:00:23	O item 107 está encerrado.
Sistema para o participante 05.777.506/0001-25	01/08/2023 15:23:29	Sr. Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 107. Prazo para encerrar o envio: 08:23:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 05.777.506/0001-25	02/08/2023 08:23:00	O item 107 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:23:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 15:25:44	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 107. Prazo para encerrar o envio: 08:25:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 15:44:16	O item 107 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:16 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	03/08/2023 11:06:28	O item 107 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:36:28.
Sistema	03/08/2023 15:59:41	O item 107 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:29:41.

Eventos do Item 107	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:23:29	Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:23:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 15:25:44	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:25:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 15:44:16	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:33	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,1900.
07/08/2023 08:11:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 11:36:28
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:29:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.

Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 108 - Prato	
Prato Material: Porcelana , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Raso , Diâmetro: 26,9 CM, Cor: Branca	
Quantidade: 5000	Valor estimado: R$ 13,9100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 12,8700	

Propostas do Item 108		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: germer		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
11.752.658/0001-76 - CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS	R$ 11,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: decorsantos		
Modelo/versão: prato raso: 26,9cm/cor: branca		
Valor proposta: R$ 11,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 12,8700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GXP		
Modelo/versão: 26CM		
Valor proposta: R$ 13,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 28,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BV		
Modelo/versão: BV		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 11,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ultilglos		
Modelo/versão: utilglos		
Valor proposta: R$ 12,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 108		
01/08/2023 10:51:38	51.190.667/0001-35	R$ 12,8700
01/08/2023 10:52:31	11.186.469/0001-83	R$ 28,0000
01/08/2023 10:58:44	04.088.382/0001-08	R$ 11,2000

Mensagens do chat do Item 108		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:49:29	A abertura do item 108 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:51:29	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:01:30	O item 108 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:23:52	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 108. Prazo para encerrar o envio: 08:23:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante	01/08/2023 17:10:08	nao percebi que era personalizado peço desclassificaçao
04.088.382/0001-08		
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:23:00	O item 108 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:23:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema para o participante 11.752.658/0001-76	02/08/2023 09:07:47	Sr. Fornecedor CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 11.752.658/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 108. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
pelo participante 11.752.658/0001-76	02/08/2023 10:36:09	Bom dia, estou com uma dúvida aqui... ``solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance`` seria a proposta desclassificada ? no caso R$ 11,20?
pelo participante 11.752.658/0001-76	02/08/2023 11:05:10	O item 108 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:10 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 11.752.658/0001-76.
Sistema para o participante 11.752.658/0001-76	02/08/2023 11:09:47	Adequada ao valor do seu lance, ou, caso queria negociar, poderá fazer um desconto sim
Sistema para o participante 11.752.658/0001-76	02/08/2023 11:11:47	Sr. Fornecedor CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 11.752.658/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 108. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Favor adequar a proposta utilizando preferencialmente o MODELO 2 do edital, contendo os valores conforme lance ofertado no sistema, e com a descrição do objeto conforme consta no termo de referência do edital e devidamente ASSINADO pelo responsável legal..
Sistema para o participante 11.752.658/0001-76	02/08/2023 12:00:05	O item 108 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 11.752.658/0001-76.
Sistema para o participante 51.190.667	02/08/2023 15:59:51	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 108. Prazo para encerrar o envio:
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
/0001-35		08:59:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 16:09:34	O item 108 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:34 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	03/08/2023 15:07:28	O item 108 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:37:28.
Sistema	03/08/2023 15:59:51	O item 108 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:29:51.

Eventos do Item 108	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:23:52	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:23:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 09:07:47	Fornecedor CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 11.752.658/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 12:00:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 11:05:09	Fornecedor CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 11.752.658/0001-76 finalizou o envio de anexo.
02/08/2023 11:11:48	Fornecedor CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 11.752.658/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 12:00:00. Motivo: Favor adequar a proposta utilizando preferencialmente o MODELO 2 do edital, contendo os valores conforme lance ofertado no sistema, e com a descrição do objeto conforme consta no termo de referência do edital e devidamente ASSINADO pelo responsável legal..
02/08/2023 15:59:51	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 08:59:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 16:09:34	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:33	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 12,8700.
07/08/2023 08:11:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:37:28
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:29:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 109 - Ralador alimento	
Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 27,2600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90, melhor lance: R$ 18,9900	

Propostas do Item 109

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 14,1900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 26,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELMAR		
Modelo/versão: 4		
Valor proposta: R$ 27,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 26,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SQ		
Modelo/versão: R:SQ3503 9,5" 4 FACES		
Valor proposta: R$ 27,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 20,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: orginal		
Modelo/versão: original		
Valor proposta: R$ 27,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 14,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: clink		
Modelo/versão: 4faces		
Valor proposta: R$ 27,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 27,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 18,9500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SEDA FLOR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 27,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 27,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 27,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 18,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Ralador Alimento 4 Faces		
Valor proposta: R$ 24,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 24,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CLINK		
Modelo/versão: CLINK		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 14,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: smilar		
Modelo/versão: smilar		
Valor proposta: R$ 25,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 27,2600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		

Marca/Fabricante: Plastibrasil		
Modelo/versão: Plastibrasil		
Valor proposta: R$ 27,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
Lances do Item 109		

Lances do Item 109		
01/08/2023 10:53:18	07.665.456/0001-10	R$ 24,4100
01/08/2023 10:53:55	03.979.462/0001-90	R$ 24,4000
01/08/2023 10:54:25	25.090.313/0001-09	R$ 23,0000
01/08/2023 10:54:59	44.175.345/0001-51	R$ 20,0000
01/08/2023 10:55:18	23.567.504/0001-93	R$ 20,8000
01/08/2023 10:55:18	09.211.625/0001-77	R$ 22,9900
01/08/2023 10:55:41	25.090.313/0001-09	R$ 19,0000
01/08/2023 10:55:44	03.979.462/0001-90	R$ 19,9500
01/08/2023 10:56:07	11.186.469/0001-83	R$ 21,0000
01/08/2023 10:59:25	03.979.462/0001-90	R$ 18,9900
01/08/2023 11:00:20	25.090.313/0001-09	R$ 18,5000
01/08/2023 11:00:29	04.088.382/0001-08	R$ 18,9000
01/08/2023 11:01:09	73.334.476/0001-32	R$ 26,8000
01/08/2023 11:01:28	22.808.990/0001-21	R$ 18,4900
01/08/2023 11:01:58	44.175.345/0001-51	R$ 19,0000
01/08/2023 11:02:20	25.090.313/0001-09	R$ 18,0000
01/08/2023 11:02:21	04.088.382/0001-08	R$ 18,2000
01/08/2023 11:02:46	22.808.990/0001-21	R$ 17,9900
01/08/2023 11:02:58	25.090.313/0001-09	R$ 17,5000
01/08/2023 11:03:27	22.808.990/0001-21	R$ 17,4900
01/08/2023 11:03:30	04.088.382/0001-08	R$ 17,9000
01/08/2023 11:03:34	25.090.313/0001-09	R$ 16,0000
01/08/2023 11:03:54	22.808.990/0001-21	R$ 15,9900
01/08/2023 11:04:28	22.906.038/0001-60	R$ 26,7700
01/08/2023 11:04:38	14.174.321/0001-17	R$ 18,9500
01/08/2023 11:04:50	25.090.313/0001-09	R$ 15,9800
01/08/2023 11:05:08	22.808.990/0001-21	R$ 15,9700
01/08/2023 11:05:28	04.088.382/0001-08	R$ 15,2000
01/08/2023 11:05:45	22.808.990/0001-21	R$ 15,1900
01/08/2023 11:05:46	25.090.313/0001-09	R$ 15,0000
01/08/2023 11:06:07	22.808.990/0001-21	R$ 14,9900
01/08/2023 11:06:24	09.211.625/0001-77	R$ 21,0000
01/08/2023 11:08:23	25.090.313/0001-09	R$ 14,9800
01/08/2023 11:08:43	22.808.990/0001-21	R$ 14,9700
01/08/2023 11:09:23	25.090.313/0001-09	R$ 14,9600
01/08/2023 11:09:44	22.808.990/0001-21	R$ 14,9500
01/08/2023 11:09:54	04.088.382/0001-08	R$ 14,5000
01/08/2023 11:10:14	22.808.990/0001-21	R$ 14,4900
01/08/2023 11:10:39	25.090.313/0001-09	R$ 14,3000
Lances do Item 109		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:11:07	22.808.990/0001-21	R$ 14,2900
01/08/2023 11:11:21	25.090.313/0001-09	R$ 14,0000
01/08/2023 11:12:22	04.088.382/0001-08	R$ 14,2000
01/08/2023 11:12:23	22.808.990/0001-21	R$ 14,1900

Mensagens do chat do Item 109		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:51:01	A abertura do item 109 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:53:01	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:14:24	O item 109 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:24:41	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 109. Prazo para encerrar o envio: 08:24:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.

pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:16:57	O item 109 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:16:57 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:43:08	O item 109 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:13:08.
Sistema	03/08/2023 15:15:11	O item 109 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:45:11.
Sistema	03/08/2023 16:41:12	O item 109 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 17:11:12.

Eventos do Item 109	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:24:41	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:24:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 08:16:57	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 08:11:33	Fornecedor ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR, CNPJ 03.979.462/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,9900.
07/08/2023 08:11:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:45:11
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 17:11:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações

Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 110 - Ralador alimento

Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha

Quantidade: 22 — Valor estimado: R$ 47,0000

Unidade de fornecimento: Unidade — Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 13,4200

Propostas do Item 110

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: quality		
Modelo/versão: inox		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 47,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 46,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARAVILHAS DO LAR		
Modelo/versão: 3		
Valor proposta: R$ 47,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 13,4000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KE HOME		
Modelo/versão: R:3123 12 CM 3 FACES		
Valor proposta: R$ 47,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 19,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cortex		
Modelo/versão: cortex		
Valor proposta: R$ 47,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 13,4200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMPORTOR		
Modelo/versão: IMPORTOR		
Valor proposta: R$ 47,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 33,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: clink		
Modelo/versão: 3faces		

Valor proposta: R$ 47,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 47,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 47,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IMP		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 47,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSUL		
Modelo/versão: Ralador 4 Faces		
Valor proposta: R$ 42,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 21,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIMO		
Modelo/versão: MIMO		
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CL		
Modelo/versão: CL		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 29,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: smilar		
Modelo/versão: smilar		
Valor proposta: R$ 42,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 110		
01/08/2023 10:56:58	51.190.667/0001-35	R$ 39,9900
01/08/2023 10:57:03	11.186.469/0001-83	R$ 39,0000
01/08/2023 10:57:04	51.190.667/0001-35	R$ 38,9900
01/08/2023 10:57:55	25.090.313/0001-09	R$ 38,0000
01/08/2023 10:57:59	51.190.667/0001-35	R$ 37,9900
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 10:58:29	09.211.625/0001-77	R$ 37,9100
01/08/2023 10:58:31	51.190.667/0001-35	R$ 37,9000
01/08/2023 10:58:45	09.211.625/0001-77	R$ 37,8200
01/08/2023 10:58:51	51.190.667/0001-35	R$ 37,8100
01/08/2023 10:59:31	03.979.462/0001-90	R$ 37,9800
01/08/2023 10:59:36	03.979.462/0001-90	R$ 37,0000
01/08/2023 10:59:37	51.190.667/0001-35	R$ 36,9900
01/08/2023 10:59:58	09.211.625/0001-77	R$ 36,9100
01/08/2023 11:00:00	51.190.667/0001-35	R$ 36,9000
01/08/2023 11:00:08	11.186.469/0001-83	R$ 36,8000
01/08/2023 11:00:10	51.190.667/0001-35	R$ 36,7900
01/08/2023 11:00:27	44.175.345/0001-51	R$ 38,0000
01/08/2023 11:00:29	25.090.313/0001-09	R$ 36,0000
01/08/2023 11:00:35	51.190.667/0001-35	R$ 35,9900
01/08/2023 11:00:40	04.088.382/0001-08	R$ 37,6000
01/08/2023 11:00:46	09.211.625/0001-77	R$ 35,9100
01/08/2023 11:00:52	51.190.667/0001-35	R$ 35,9000
01/08/2023 11:01:13	09.211.625/0001-77	R$ 35,8200
01/08/2023 11:01:16	51.190.667/0001-35	R$ 35,8100
01/08/2023 11:01:25	11.186.469/0001-83	R$ 35,8000
01/08/2023 11:01:37	51.190.667/0001-35	R$ 35,7900
01/08/2023 11:01:41	11.186.469/0001-83	R$ 35,0000

01/08/2023 11:01:44	09.211.625/0001-77	R$ 35,7100
01/08/2023 11:01:45	51.190.667/0001-35	R$ 34,9900
01/08/2023 11:02:00	25.090.313/0001-09	R$ 34,9000
01/08/2023 11:02:02	51.190.667/0001-35	R$ 34,8900
01/08/2023 11:02:03	09.211.625/0001-77	R$ 34,9100
01/08/2023 11:02:16	25.090.313/0001-09	R$ 34,0000
01/08/2023 11:02:21	11.186.469/0001-83	R$ 33,9000
01/08/2023 11:02:22	51.190.667/0001-35	R$ 33,8900
01/08/2023 11:02:34	25.090.313/0001-09	R$ 33,5000
01/08/2023 11:02:39	51.190.667/0001-35	R$ 33,4900
01/08/2023 11:02:45	03.979.462/0001-90	R$ 33,0000
01/08/2023 11:02:48	09.211.625/0001-77	R$ 33,4100
01/08/2023 11:02:49	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900
01/08/2023 11:02:50	07.665.456/0001-10	R$ 32,0000
01/08/2023 11:02:53	51.190.667/0001-35	R$ 31,9900
01/08/2023 11:02:56	11.186.469/0001-83	R$ 31,9000
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:02:56	07.665.456/0001-10	R$ 31,5000
01/08/2023 11:02:59	11.186.469/0001-83	R$ 31,0000
01/08/2023 11:02:59	51.190.667/0001-35	R$ 31,4900
01/08/2023 11:03:04	07.665.456/0001-10	R$ 30,5000
01/08/2023 11:03:05	51.190.667/0001-35	R$ 30,4900
01/08/2023 11:03:09	03.979.462/0001-90	R$ 30,4000
01/08/2023 11:03:10	51.190.667/0001-35	R$ 30,3900
01/08/2023 11:03:14	07.665.456/0001-10	R$ 30,2500
01/08/2023 11:03:15	51.190.667/0001-35	R$ 30,2400
01/08/2023 11:03:25	03.979.462/0001-90	R$ 30,2300
01/08/2023 11:03:26	51.190.667/0001-35	R$ 30,2200
01/08/2023 11:03:30	11.186.469/0001-83	R$ 30,2000
01/08/2023 11:03:32	51.190.667/0001-35	R$ 30,1900
01/08/2023 11:03:36	04.088.382/0001-08	R$ 33,2000
01/08/2023 11:03:52	11.186.469/0001-83	R$ 30,1000
01/08/2023 11:03:58	51.190.667/0001-35	R$ 30,0900
01/08/2023 11:04:10	09.211.625/0001-77	R$ 30,1100
01/08/2023 11:04:22	11.186.469/0001-83	R$ 30,0000
01/08/2023 11:04:23	51.190.667/0001-35	R$ 29,9900
01/08/2023 11:04:50	03.979.462/0001-90	R$ 29,9800
01/08/2023 11:04:55	11.186.469/0001-83	R$ 29,0000
01/08/2023 11:04:58	51.190.667/0001-35	R$ 28,9900
01/08/2023 11:05:03	11.186.469/0001-83	R$ 28,9000
01/08/2023 11:05:03	23.567.504/0001-93	R$ 28,9800
01/08/2023 11:05:06	51.190.667/0001-35	R$ 28,8900
01/08/2023 11:05:08	11.186.469/0001-83	R$ 28,0000
01/08/2023 11:05:10	51.190.667/0001-35	R$ 27,9900
01/08/2023 11:05:11	11.186.469/0001-83	R$ 27,0000
01/08/2023 11:05:15	23.567.504/0001-93	R$ 26,9900
01/08/2023 11:05:15	11.186.469/0001-83	R$ 26,0000
01/08/2023 11:05:20	51.190.667/0001-35	R$ 26,9900
01/08/2023 11:05:20	23.567.504/0001-93	R$ 25,9900
01/08/2023 11:05:21	11.186.469/0001-83	R$ 25,0000
01/08/2023 11:05:22	51.190.667/0001-35	R$ 25,9900
01/08/2023 11:05:23	73.334.476/0001-32	R$ 46,0000
01/08/2023 11:05:28	23.567.504/0001-93	R$ 24,9900
01/08/2023 11:05:30	11.186.469/0001-83	R$ 24,0000
01/08/2023 11:05:32	51.190.667/0001-35	R$ 24,9900
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:05:33	04.088.382/0001-08	R$ 29,5000
01/08/2023 11:05:36	51.190.667/0001-35	R$ 23,9900
01/08/2023 11:05:37	11.186.469/0001-83	R$ 23,0000
01/08/2023 11:05:43	51.190.667/0001-35	R$ 22,9900
01/08/2023 11:05:44	11.186.469/0001-83	R$ 22,0000

01/08/2023 11:05:44	23.567.504/0001-93	R$ 22,9900
01/08/2023 11:05:46	51.190.667/0001-35	R$ 21,9900
01/08/2023 11:05:47	11.186.469/0001-83	R$ 21,0000
01/08/2023 11:05:52	51.190.667/0001-35	R$ 20,9900
01/08/2023 11:05:55	03.979.462/0001-90	R$ 20,4900
01/08/2023 11:06:02	09.211.625/0001-77	R$ 25,9200
01/08/2023 11:06:03	23.567.504/0001-93	R$ 20,4800
01/08/2023 11:06:08	51.190.667/0001-35	R$ 20,4700
01/08/2023 11:06:13	23.567.504/0001-93	R$ 20,4600
01/08/2023 11:06:19	51.190.667/0001-35	R$ 20,4500
01/08/2023 11:06:22	23.567.504/0001-93	R$ 20,4400
01/08/2023 11:06:25	51.190.667/0001-35	R$ 20,4300
01/08/2023 11:06:31	23.567.504/0001-93	R$ 20,4200
01/08/2023 11:06:39	07.665.456/0001-10	R$ 21,7200
01/08/2023 11:06:40	51.190.667/0001-35	R$ 20,4100
01/08/2023 11:06:45	23.567.504/0001-93	R$ 20,4000
01/08/2023 11:06:48	51.190.667/0001-35	R$ 20,3900
01/08/2023 11:06:53	23.567.504/0001-93	R$ 20,3800
01/08/2023 11:07:02	51.190.667/0001-35	R$ 20,3700
01/08/2023 11:07:14	23.567.504/0001-93	R$ 20,3600
01/08/2023 11:07:16	51.190.667/0001-35	R$ 20,3500
01/08/2023 11:07:20	23.567.504/0001-93	R$ 20,3400
01/08/2023 11:07:26	51.190.667/0001-35	R$ 20,3300
01/08/2023 11:07:30	23.567.504/0001-93	R$ 20,3200
01/08/2023 11:07:33	51.190.667/0001-35	R$ 20,3100
01/08/2023 11:07:38	23.567.504/0001-93	R$ 20,3000
01/08/2023 11:07:43	51.190.667/0001-35	R$ 20,2900
01/08/2023 11:07:45	23.567.504/0001-93	R$ 20,2800
01/08/2023 11:07:47	51.190.667/0001-35	R$ 20,2700
01/08/2023 11:07:50	23.567.504/0001-93	R$ 20,2600
01/08/2023 11:07:56	51.190.667/0001-35	R$ 20,2500
01/08/2023 11:08:02	23.567.504/0001-93	R$ 20,2400
01/08/2023 11:08:08	51.190.667/0001-35	R$ 20,2300
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:08:11	23.567.504/0001-93	R$ 20,2200
01/08/2023 11:08:15	51.190.667/0001-35	R$ 20,2100
01/08/2023 11:08:16	03.979.462/0001-90	R$ 20,0000
01/08/2023 11:08:22	23.567.504/0001-93	R$ 19,9900
01/08/2023 11:08:28	51.190.667/0001-35	R$ 19,9800
01/08/2023 11:08:33	23.567.504/0001-93	R$ 19,9700
01/08/2023 11:08:38	51.190.667/0001-35	R$ 19,9600
01/08/2023 11:08:44	23.567.504/0001-93	R$ 19,9500
01/08/2023 11:09:01	51.190.667/0001-35	R$ 19,9400
01/08/2023 11:09:09	23.567.504/0001-93	R$ 19,9300
01/08/2023 11:09:11	51.190.667/0001-35	R$ 19,9200
01/08/2023 11:09:15	23.567.504/0001-93	R$ 19,9100
01/08/2023 11:09:22	51.190.667/0001-35	R$ 19,9000
01/08/2023 11:09:31	23.567.504/0001-93	R$ 19,8900
01/08/2023 11:09:38	51.190.667/0001-35	R$ 19,8800
01/08/2023 11:09:46	23.567.504/0001-93	R$ 19,8700
01/08/2023 11:09:59	51.190.667/0001-35	R$ 19,8600
01/08/2023 11:10:03	23.567.504/0001-93	R$ 19,8500
01/08/2023 11:10:04	22.808.990/0001-21	R$ 19,8600
01/08/2023 11:10:06	51.190.667/0001-35	R$ 19,8400
01/08/2023 11:10:19	22.808.990/0001-21	R$ 19,8300
01/08/2023 11:10:24	51.190.667/0001-35	R$ 19,8200
01/08/2023 11:10:31	23.567.504/0001-93	R$ 19,8100
01/08/2023 11:10:33	51.190.667/0001-35	R$ 19,8000
01/08/2023 11:10:40	23.567.504/0001-93	R$ 19,7900
01/08/2023 11:10:44	51.190.667/0001-35	R$ 19,7800
01/08/2023 11:10:50	23.567.504/0001-93	R$ 19,7700
01/08/2023 11:10:51	22.808.990/0001-21	R$ 19,7900

01/08/2023 11:10:54	51.190.667/0001-35	R$ 19,7600
01/08/2023 11:10:57	23.567.504/0001-93	R$ 19,7500
01/08/2023 11:11:07	51.190.667/0001-35	R$ 19,7400
01/08/2023 11:11:12	22.808.990/0001-21	R$ 19,7500
01/08/2023 11:11:14	23.567.504/0001-93	R$ 19,7300
01/08/2023 11:11:32	09.211.625/0001-77	R$ 21,0000
01/08/2023 11:11:33	22.808.990/0001-21	R$ 19,7200
01/08/2023 11:11:39	23.567.504/0001-93	R$ 19,7100
01/08/2023 11:11:40	51.190.667/0001-35	R$ 19,7000
01/08/2023 11:11:50	23.567.504/0001-93	R$ 19,6900
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:11:57	51.190.667/0001-35	R$ 19,6800
01/08/2023 11:12:00	23.567.504/0001-93	R$ 19,6700
01/08/2023 11:12:06	22.808.990/0001-21	R$ 19,6800
01/08/2023 11:12:07	51.190.667/0001-35	R$ 19,6600
01/08/2023 11:12:13	23.567.504/0001-93	R$ 19,6500
01/08/2023 11:12:15	51.190.667/0001-35	R$ 19,6400
01/08/2023 11:12:25	23.567.504/0001-93	R$ 19,6300
01/08/2023 11:12:26	51.190.667/0001-35	R$ 19,6200
01/08/2023 11:12:32	22.808.990/0001-21	R$ 19,6300
01/08/2023 11:12:34	23.567.504/0001-93	R$ 19,6100
01/08/2023 11:12:36	51.190.667/0001-35	R$ 19,6000
01/08/2023 11:12:44	23.567.504/0001-93	R$ 19,5900
01/08/2023 11:12:46	51.190.667/0001-35	R$ 19,5800
01/08/2023 11:12:50	23.567.504/0001-93	R$ 19,5700
01/08/2023 11:12:53	51.190.667/0001-35	R$ 19,5600
01/08/2023 11:12:57	23.567.504/0001-93	R$ 19,5500
01/08/2023 11:13:00	51.190.667/0001-35	R$ 19,5400
01/08/2023 11:13:03	23.567.504/0001-93	R$ 19,5300
01/08/2023 11:13:09	22.808.990/0001-21	R$ 19,5500
01/08/2023 11:13:09	51.190.667/0001-35	R$ 19,5200
01/08/2023 11:13:23	23.567.504/0001-93	R$ 19,5100
01/08/2023 11:13:25	51.190.667/0001-35	R$ 19,5000
01/08/2023 11:13:29	22.808.990/0001-21	R$ 19,5100
01/08/2023 11:13:29	23.567.504/0001-93	R$ 19,4900
01/08/2023 11:13:36	51.190.667/0001-35	R$ 19,4800
01/08/2023 11:13:40	22.808.990/0001-21	R$ 19,4900
01/08/2023 11:13:41	23.567.504/0001-93	R$ 19,4700
01/08/2023 11:13:42	51.190.667/0001-35	R$ 19,4600
01/08/2023 11:13:47	23.567.504/0001-93	R$ 19,4500
01/08/2023 11:13:54	51.190.667/0001-35	R$ 19,4400
01/08/2023 11:13:55	22.808.990/0001-21	R$ 19,4700
01/08/2023 11:14:08	23.567.504/0001-93	R$ 19,4300
01/08/2023 11:14:09	51.190.667/0001-35	R$ 19,4200
01/08/2023 11:14:11	22.808.990/0001-21	R$ 19,4300
01/08/2023 11:14:18	23.567.504/0001-93	R$ 19,4100
01/08/2023 11:14:20	51.190.667/0001-35	R$ 19,4000
01/08/2023 11:14:32	22.808.990/0001-21	R$ 19,4100
01/08/2023 11:14:53	22.808.990/0001-21	R$ 19,3900
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:14:56	23.567.504/0001-93	R$ 19,4000
01/08/2023 11:14:57	51.190.667/0001-35	R$ 19,3800
01/08/2023 11:15:29	22.906.038/0001-60	R$ 19,3500
01/08/2023 11:15:35	22.808.990/0001-21	R$ 19,3700
01/08/2023 11:15:38	51.190.667/0001-35	R$ 19,3400
01/08/2023 11:16:08	22.808.990/0001-21	R$ 19,3300
01/08/2023 11:16:10	51.190.667/0001-35	R$ 19,3200
01/08/2023 11:16:23	22.808.990/0001-21	R$ 19,3100
01/08/2023 11:16:27	51.190.667/0001-35	R$ 19,3000
01/08/2023 11:16:44	22.808.990/0001-21	R$ 19,2900
01/08/2023 11:16:53	51.190.667/0001-35	R$ 19,2800

01/08/2023 11:17:11	22.808.990/0001-21	R$ 19,2700
01/08/2023 11:17:13	51.190.667/0001-35	R$ 19,2600
01/08/2023 11:17:32	22.808.990/0001-21	R$ 19,2500
01/08/2023 11:17:37	51.190.667/0001-35	R$ 19,2400
01/08/2023 11:18:04	22.808.990/0001-21	R$ 19,2300
01/08/2023 11:18:10	51.190.667/0001-35	R$ 19,2200
01/08/2023 11:18:27	22.808.990/0001-21	R$ 19,2100
01/08/2023 11:18:28	51.190.667/0001-35	R$ 19,2000
01/08/2023 11:18:48	22.808.990/0001-21	R$ 19,1900
01/08/2023 11:18:53	51.190.667/0001-35	R$ 19,1800
01/08/2023 11:19:08	22.808.990/0001-21	R$ 19,1700
01/08/2023 11:19:10	51.190.667/0001-35	R$ 19,1600
01/08/2023 11:19:29	22.808.990/0001-21	R$ 19,1500
01/08/2023 11:19:33	51.190.667/0001-35	R$ 19,1400
01/08/2023 11:19:50	22.808.990/0001-21	R$ 19,1300
01/08/2023 11:19:56	51.190.667/0001-35	R$ 19,1200
01/08/2023 11:20:26	22.808.990/0001-21	R$ 19,1100
01/08/2023 11:20:30	51.190.667/0001-35	R$ 19,1000
01/08/2023 11:20:49	22.808.990/0001-21	R$ 19,0900
01/08/2023 11:20:52	51.190.667/0001-35	R$ 19,0800
01/08/2023 11:21:10	22.808.990/0001-21	R$ 19,0700
01/08/2023 11:21:12	51.190.667/0001-35	R$ 19,0600
01/08/2023 11:21:31	22.808.990/0001-21	R$ 19,0500
01/08/2023 11:21:42	51.190.667/0001-35	R$ 19,0400
01/08/2023 11:21:57	22.808.990/0001-21	R$ 19,0300
01/08/2023 11:21:59	51.190.667/0001-35	R$ 19,0200
01/08/2023 11:22:18	22.808.990/0001-21	R$ 19,0100
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:22:20	51.190.667/0001-35	R$ 19,0000
01/08/2023 11:22:45	22.808.990/0001-21	R$ 18,9900
01/08/2023 11:23:00	51.190.667/0001-35	R$ 18,9800
01/08/2023 11:23:27	22.808.990/0001-21	R$ 18,9700
01/08/2023 11:23:32	51.190.667/0001-35	R$ 18,9600
01/08/2023 11:23:54	22.808.990/0001-21	R$ 18,9500
01/08/2023 11:23:57	51.190.667/0001-35	R$ 18,9400
01/08/2023 11:24:13	22.808.990/0001-21	R$ 18,9300
01/08/2023 11:24:16	51.190.667/0001-35	R$ 18,9200
01/08/2023 11:24:34	22.808.990/0001-21	R$ 18,9100
01/08/2023 11:24:38	51.190.667/0001-35	R$ 18,9000
01/08/2023 11:25:09	22.906.038/0001-60	R$ 18,8700
01/08/2023 11:25:10	22.808.990/0001-21	R$ 18,8900
01/08/2023 11:25:11	51.190.667/0001-35	R$ 18,8600
01/08/2023 11:25:36	22.808.990/0001-21	R$ 18,8500
01/08/2023 11:25:36	51.190.667/0001-35	R$ 18,8400
01/08/2023 11:26:06	22.808.990/0001-21	R$ 18,8300
01/08/2023 11:26:09	51.190.667/0001-35	R$ 18,8200
01/08/2023 11:26:27	22.808.990/0001-21	R$ 18,8100
01/08/2023 11:26:31	51.190.667/0001-35	R$ 18,8000
01/08/2023 11:26:49	22.808.990/0001-21	R$ 18,7900
01/08/2023 11:26:52	51.190.667/0001-35	R$ 18,7800
01/08/2023 11:27:15	22.808.990/0001-21	R$ 18,7700
01/08/2023 11:27:16	51.190.667/0001-35	R$ 18,7600
01/08/2023 11:27:31	22.808.990/0001-21	R$ 18,7500
01/08/2023 11:27:36	51.190.667/0001-35	R$ 18,7400
01/08/2023 11:27:53	22.808.990/0001-21	R$ 18,7300
01/08/2023 11:28:01	51.190.667/0001-35	R$ 18,7200
01/08/2023 11:28:17	22.808.990/0001-21	R$ 18,7100
01/08/2023 11:28:19	51.190.667/0001-35	R$ 18,7000
01/08/2023 11:28:35	22.808.990/0001-21	R$ 18,6900
01/08/2023 11:28:37	51.190.667/0001-35	R$ 18,6800
01/08/2023 11:28:53	22.808.990/0001-21	R$ 18,6700
01/08/2023 11:28:59	51.190.667/0001-35	R$ 18,6600

01/08/2023 11:29:15	22.808.990/0001-21	R$ 18,6500
01/08/2023 11:29:16	51.190.667/0001-35	R$ 18,6400
01/08/2023 11:29:33	22.808.990/0001-21	R$ 18,6300
01/08/2023 11:29:34	51.190.667/0001-35	R$ 18,6200
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:29:51	22.808.990/0001-21	R$ 18,6100
01/08/2023 11:29:54	51.190.667/0001-35	R$ 18,6000
01/08/2023 11:30:12	22.808.990/0001-21	R$ 18,5900
01/08/2023 11:30:15	51.190.667/0001-35	R$ 18,5800
01/08/2023 11:30:33	22.808.990/0001-21	R$ 18,5700
01/08/2023 11:30:38	51.190.667/0001-35	R$ 18,5600
01/08/2023 11:30:57	22.808.990/0001-21	R$ 18,5500
01/08/2023 11:30:59	51.190.667/0001-35	R$ 18,5400
01/08/2023 11:31:18	22.808.990/0001-21	R$ 18,5300
01/08/2023 11:31:33	51.190.667/0001-35	R$ 18,5200
01/08/2023 11:31:51	22.808.990/0001-21	R$ 18,5100
01/08/2023 11:31:56	51.190.667/0001-35	R$ 18,5000
01/08/2023 11:32:12	22.808.990/0001-21	R$ 18,4900
01/08/2023 11:32:14	51.190.667/0001-35	R$ 18,4800
01/08/2023 11:32:31	22.808.990/0001-21	R$ 18,4700
01/08/2023 11:32:33	51.190.667/0001-35	R$ 18,4600
01/08/2023 11:32:49	22.808.990/0001-21	R$ 18,4500
01/08/2023 11:32:51	51.190.667/0001-35	R$ 18,4400
01/08/2023 11:33:07	22.808.990/0001-21	R$ 18,4300
01/08/2023 11:33:09	51.190.667/0001-35	R$ 18,4200
01/08/2023 11:33:25	22.808.990/0001-21	R$ 18,4100
01/08/2023 11:33:27	51.190.667/0001-35	R$ 18,4000
01/08/2023 11:33:43	22.808.990/0001-21	R$ 18,3900
01/08/2023 11:33:46	51.190.667/0001-35	R$ 18,3800
01/08/2023 11:34:05	22.808.990/0001-21	R$ 18,3700
01/08/2023 11:34:05	51.190.667/0001-35	R$ 18,3600
01/08/2023 11:34:23	22.808.990/0001-21	R$ 18,3500
01/08/2023 11:34:25	51.190.667/0001-35	R$ 18,3400
01/08/2023 11:34:44	22.808.990/0001-21	R$ 18,3300
01/08/2023 11:34:45	51.190.667/0001-35	R$ 18,3200
01/08/2023 11:35:02	22.808.990/0001-21	R$ 18,3100
01/08/2023 11:35:04	51.190.667/0001-35	R$ 18,3000
01/08/2023 11:35:23	22.808.990/0001-21	R$ 18,2900
01/08/2023 11:35:24	51.190.667/0001-35	R$ 18,2800
01/08/2023 11:35:41	22.808.990/0001-21	R$ 18,2700
01/08/2023 11:35:43	51.190.667/0001-35	R$ 18,2600
01/08/2023 11:35:59	22.808.990/0001-21	R$ 18,2500
01/08/2023 11:36:01	51.190.667/0001-35	R$ 18,2400
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:36:17	22.808.990/0001-21	R$ 18,2300
01/08/2023 11:36:20	51.190.667/0001-35	R$ 18,2200
01/08/2023 11:36:35	22.808.990/0001-21	R$ 18,2100
01/08/2023 11:36:39	51.190.667/0001-35	R$ 18,2000
01/08/2023 11:36:56	22.808.990/0001-21	R$ 18,1900
01/08/2023 11:37:00	51.190.667/0001-35	R$ 18,1800
01/08/2023 11:37:17	22.808.990/0001-21	R$ 18,1700
01/08/2023 11:37:20	51.190.667/0001-35	R$ 18,1600
01/08/2023 11:37:38	22.808.990/0001-21	R$ 18,1500
01/08/2023 11:37:40	51.190.667/0001-35	R$ 18,1400
01/08/2023 11:37:57	22.808.990/0001-21	R$ 18,1300
01/08/2023 11:38:00	51.190.667/0001-35	R$ 18,1200
01/08/2023 11:38:18	22.808.990/0001-21	R$ 18,1100
01/08/2023 11:38:20	51.190.667/0001-35	R$ 18,1000
01/08/2023 11:38:37	22.808.990/0001-21	R$ 18,0900
01/08/2023 11:38:39	51.190.667/0001-35	R$ 18,0800
01/08/2023 11:38:58	22.808.990/0001-21	R$ 18,0700

01/08/2023 11:38:58	51.190.667/0001-35	R$ 18,0600
01/08/2023 11:39:16	22.808.990/0001-21	R$ 18,0500
01/08/2023 11:39:17	51.190.667/0001-35	R$ 18,0400
01/08/2023 11:39:34	22.808.990/0001-21	R$ 18,0300
01/08/2023 11:39:35	51.190.667/0001-35	R$ 18,0200
01/08/2023 11:39:52	22.808.990/0001-21	R$ 18,0100
01/08/2023 11:39:55	51.190.667/0001-35	R$ 18,0000
01/08/2023 11:40:13	22.808.990/0001-21	R$ 17,9900
01/08/2023 11:40:14	51.190.667/0001-35	R$ 17,9800
01/08/2023 11:40:31	22.808.990/0001-21	R$ 17,9700
01/08/2023 11:40:32	51.190.667/0001-35	R$ 17,9600
01/08/2023 11:40:49	22.808.990/0001-21	R$ 17,9500
01/08/2023 11:40:51	51.190.667/0001-35	R$ 17,9400
01/08/2023 11:41:07	22.808.990/0001-21	R$ 17,9300
01/08/2023 11:41:07	51.190.667/0001-35	R$ 17,9200
01/08/2023 11:41:25	22.808.990/0001-21	R$ 17,9100
01/08/2023 11:41:27	51.190.667/0001-35	R$ 17,9000
01/08/2023 11:41:46	22.808.990/0001-21	R$ 17,8900
01/08/2023 11:41:48	51.190.667/0001-35	R$ 17,8800
01/08/2023 11:42:04	22.808.990/0001-21	R$ 17,8700
01/08/2023 11:42:05	51.190.667/0001-35	R$ 17,8600
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:42:22	22.808.990/0001-21	R$ 17,8500
01/08/2023 11:42:22	51.190.667/0001-35	R$ 17,8400
01/08/2023 11:42:40	22.808.990/0001-21	R$ 17,8300
01/08/2023 11:42:42	51.190.667/0001-35	R$ 17,8200
01/08/2023 11:43:01	22.808.990/0001-21	R$ 17,8100
01/08/2023 11:43:02	51.190.667/0001-35	R$ 17,8000
01/08/2023 11:43:19	22.808.990/0001-21	R$ 17,7900
01/08/2023 11:43:22	51.190.667/0001-35	R$ 17,7800
01/08/2023 11:43:40	22.808.990/0001-21	R$ 17,7700
01/08/2023 11:43:40	51.190.667/0001-35	R$ 17,7600
01/08/2023 11:43:58	22.808.990/0001-21	R$ 17,7500
01/08/2023 11:44:00	51.190.667/0001-35	R$ 17,7400
01/08/2023 11:44:19	22.808.990/0001-21	R$ 17,7300
01/08/2023 11:44:21	51.190.667/0001-35	R$ 17,7200
01/08/2023 11:44:37	22.808.990/0001-21	R$ 17,7100
01/08/2023 11:44:39	51.190.667/0001-35	R$ 17,7000
01/08/2023 11:44:56	22.808.990/0001-21	R$ 17,6900
01/08/2023 11:44:57	51.190.667/0001-35	R$ 17,6800
01/08/2023 11:45:13	22.808.990/0001-21	R$ 17,6700
01/08/2023 11:45:14	51.190.667/0001-35	R$ 17,6600
01/08/2023 11:45:31	22.808.990/0001-21	R$ 17,6500
01/08/2023 11:45:33	51.190.667/0001-35	R$ 17,6400
01/08/2023 11:45:49	22.808.990/0001-21	R$ 17,6300
01/08/2023 11:45:51	51.190.667/0001-35	R$ 17,6200
01/08/2023 11:46:09	22.808.990/0001-21	R$ 17,6100
01/08/2023 11:46:09	51.190.667/0001-35	R$ 17,6000
01/08/2023 11:46:26	22.808.990/0001-21	R$ 17,5900
01/08/2023 11:46:29	51.190.667/0001-35	R$ 17,5800
01/08/2023 11:46:47	22.808.990/0001-21	R$ 17,5700
01/08/2023 11:46:48	51.190.667/0001-35	R$ 17,5600
01/08/2023 11:47:05	22.808.990/0001-21	R$ 17,5500
01/08/2023 11:47:06	51.190.667/0001-35	R$ 17,5400
01/08/2023 11:47:23	22.808.990/0001-21	R$ 17,5300
01/08/2023 11:47:25	51.190.667/0001-35	R$ 17,5200
01/08/2023 11:47:41	22.808.990/0001-21	R$ 17,5100
01/08/2023 11:47:42	51.190.667/0001-35	R$ 17,5000
01/08/2023 11:47:59	22.808.990/0001-21	R$ 17,4900
01/08/2023 11:48:01	51.190.667/0001-35	R$ 17,4800
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance

01/08/2023 11:48:17	22.808.990/0001-21	R$ 17,4700
01/08/2023 11:48:19	51.190.667/0001-35	R$ 17,4600
01/08/2023 11:48:38	22.808.990/0001-21	R$ 17,4500
01/08/2023 11:48:40	51.190.667/0001-35	R$ 17,4400
01/08/2023 11:48:59	22.808.990/0001-21	R$ 17,4300
01/08/2023 11:49:00	51.190.667/0001-35	R$ 17,4200
01/08/2023 11:49:17	22.808.990/0001-21	R$ 17,4100
01/08/2023 11:49:20	51.190.667/0001-35	R$ 17,4000
01/08/2023 11:49:38	22.808.990/0001-21	R$ 17,3900
01/08/2023 11:49:41	51.190.667/0001-35	R$ 17,3800
01/08/2023 11:49:59	22.808.990/0001-21	R$ 17,3700
01/08/2023 11:50:00	51.190.667/0001-35	R$ 17,3600
01/08/2023 11:50:17	22.808.990/0001-21	R$ 17,3500
01/08/2023 11:50:19	51.190.667/0001-35	R$ 17,3400
01/08/2023 11:50:35	22.808.990/0001-21	R$ 17,3300
01/08/2023 11:50:37	51.190.667/0001-35	R$ 17,3200
01/08/2023 11:50:53	22.808.990/0001-21	R$ 17,3100
01/08/2023 11:50:54	51.190.667/0001-35	R$ 17,3000
01/08/2023 11:51:11	22.808.990/0001-21	R$ 17,2900
01/08/2023 11:51:14	51.190.667/0001-35	R$ 17,2800
01/08/2023 11:51:29	22.808.990/0001-21	R$ 17,2700
01/08/2023 11:51:32	51.190.667/0001-35	R$ 17,2600
01/08/2023 11:51:47	22.808.990/0001-21	R$ 17,2500
01/08/2023 11:51:49	51.190.667/0001-35	R$ 17,2400
01/08/2023 11:52:05	22.808.990/0001-21	R$ 17,2300
01/08/2023 11:52:06	51.190.667/0001-35	R$ 17,2200
01/08/2023 11:52:23	22.808.990/0001-21	R$ 17,2100
01/08/2023 11:52:24	51.190.667/0001-35	R$ 17,2000
01/08/2023 11:52:41	22.808.990/0001-21	R$ 17,1900
01/08/2023 11:52:42	51.190.667/0001-35	R$ 17,1800
01/08/2023 11:52:59	22.808.990/0001-21	R$ 17,1700
01/08/2023 11:53:00	51.190.667/0001-35	R$ 17,1600
01/08/2023 11:53:17	22.808.990/0001-21	R$ 17,1500
01/08/2023 11:53:18	51.190.667/0001-35	R$ 17,1400
01/08/2023 11:53:36	22.808.990/0001-21	R$ 17,1300
01/08/2023 11:53:37	51.190.667/0001-35	R$ 17,1200
01/08/2023 11:53:54	22.808.990/0001-21	R$ 17,1100
01/08/2023 11:53:55	51.190.667/0001-35	R$ 17,1000
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:54:11	22.808.990/0001-21	R$ 17,0900
01/08/2023 11:54:16	51.190.667/0001-35	R$ 17,0800
01/08/2023 11:54:32	22.808.990/0001-21	R$ 17,0700
01/08/2023 11:54:33	51.190.667/0001-35	R$ 17,0600
01/08/2023 11:54:50	22.808.990/0001-21	R$ 17,0500
01/08/2023 11:54:51	51.190.667/0001-35	R$ 17,0400
01/08/2023 11:55:09	22.808.990/0001-21	R$ 17,0300
01/08/2023 11:55:10	51.190.667/0001-35	R$ 17,0200
01/08/2023 11:55:27	22.808.990/0001-21	R$ 17,0100
01/08/2023 11:55:27	51.190.667/0001-35	R$ 17,0000
01/08/2023 11:55:45	22.808.990/0001-21	R$ 16,9900
01/08/2023 11:55:47	51.190.667/0001-35	R$ 16,9800
01/08/2023 11:56:03	22.808.990/0001-21	R$ 16,9700
01/08/2023 11:56:04	51.190.667/0001-35	R$ 16,9600
01/08/2023 11:56:21	22.808.990/0001-21	R$ 16,9500
01/08/2023 11:56:22	51.190.667/0001-35	R$ 16,9400
01/08/2023 11:56:39	22.808.990/0001-21	R$ 16,9300
01/08/2023 11:56:40	51.190.667/0001-35	R$ 16,9200
01/08/2023 11:56:57	22.808.990/0001-21	R$ 16,9100
01/08/2023 11:56:58	51.190.667/0001-35	R$ 16,9000
01/08/2023 11:57:15	22.808.990/0001-21	R$ 16,8900
01/08/2023 11:57:17	51.190.667/0001-35	R$ 16,8800
01/08/2023 11:57:33	22.808.990/0001-21	R$ 16,8700

01/08/2023 11:57:34	51.190.667/0001-35	R$ 16,8600
01/08/2023 11:57:51	22.808.990/0001-21	R$ 16,8500
01/08/2023 11:57:52	51.190.667/0001-35	R$ 16,8400
01/08/2023 11:58:10	22.808.990/0001-21	R$ 16,8300
01/08/2023 11:58:18	51.190.667/0001-35	R$ 16,8200
01/08/2023 11:58:36	22.808.990/0001-21	R$ 16,8100
01/08/2023 11:58:38	51.190.667/0001-35	R$ 16,8000
01/08/2023 11:58:54	22.808.990/0001-21	R$ 16,7900
01/08/2023 11:58:55	51.190.667/0001-35	R$ 16,7800
01/08/2023 11:59:12	22.808.990/0001-21	R$ 16,7700
01/08/2023 11:59:15	51.190.667/0001-35	R$ 16,7600
01/08/2023 11:59:33	22.808.990/0001-21	R$ 16,7500
01/08/2023 11:59:34	51.190.667/0001-35	R$ 16,7400
01/08/2023 11:59:51	22.808.990/0001-21	R$ 16,7300
01/08/2023 11:59:53	51.190.667/0001-35	R$ 16,7200
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:00:09	22.808.990/0001-21	R$ 16,7100
01/08/2023 12:00:10	51.190.667/0001-35	R$ 16,7000
01/08/2023 12:00:27	22.808.990/0001-21	R$ 16,6900
01/08/2023 12:00:29	51.190.667/0001-35	R$ 16,6800
01/08/2023 12:00:45	22.808.990/0001-21	R$ 16,6700
01/08/2023 12:00:46	51.190.667/0001-35	R$ 16,6600
01/08/2023 12:01:03	22.808.990/0001-21	R$ 16,6500
01/08/2023 12:01:05	51.190.667/0001-35	R$ 16,6400
01/08/2023 12:01:22	22.808.990/0001-21	R$ 16,6300
01/08/2023 12:01:23	51.190.667/0001-35	R$ 16,6200
01/08/2023 12:01:40	22.808.990/0001-21	R$ 16,6100
01/08/2023 12:01:41	51.190.667/0001-35	R$ 16,6000
01/08/2023 12:01:58	22.808.990/0001-21	R$ 16,5900
01/08/2023 12:02:12	51.190.667/0001-35	R$ 16,5800
01/08/2023 12:02:31	22.808.990/0001-21	R$ 16,5700
01/08/2023 12:02:32	51.190.667/0001-35	R$ 16,5600
01/08/2023 12:02:49	22.808.990/0001-21	R$ 16,5500
01/08/2023 12:02:50	51.190.667/0001-35	R$ 16,5400
01/08/2023 12:03:07	22.808.990/0001-21	R$ 16,5300
01/08/2023 12:03:08	51.190.667/0001-35	R$ 16,5200
01/08/2023 12:03:25	22.808.990/0001-21	R$ 16,5100
01/08/2023 12:03:26	51.190.667/0001-35	R$ 16,5000
01/08/2023 12:03:43	22.808.990/0001-21	R$ 16,4900
01/08/2023 12:03:43	51.190.667/0001-35	R$ 16,4800
01/08/2023 12:04:01	22.808.990/0001-21	R$ 16,4700
01/08/2023 12:04:01	51.190.667/0001-35	R$ 16,4600
01/08/2023 12:04:19	22.808.990/0001-21	R$ 16,4500
01/08/2023 12:04:19	51.190.667/0001-35	R$ 16,4400
01/08/2023 12:04:37	22.808.990/0001-21	R$ 16,4300
01/08/2023 12:04:38	51.190.667/0001-35	R$ 16,4200
01/08/2023 12:04:55	22.808.990/0001-21	R$ 16,4100
01/08/2023 12:04:56	51.190.667/0001-35	R$ 16,4000
01/08/2023 12:05:13	22.808.990/0001-21	R$ 16,3900
01/08/2023 12:05:15	51.190.667/0001-35	R$ 16,3800
01/08/2023 12:05:31	22.808.990/0001-21	R$ 16,3700
01/08/2023 12:05:32	51.190.667/0001-35	R$ 16,3600
01/08/2023 12:05:49	22.808.990/0001-21	R$ 16,3500
01/08/2023 12:05:51	51.190.667/0001-35	R$ 16,3400
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:06:07	22.808.990/0001-21	R$ 16,3300
01/08/2023 12:06:07	51.190.667/0001-35	R$ 16,3200
01/08/2023 12:06:25	22.808.990/0001-21	R$ 16,3100
01/08/2023 12:06:26	51.190.667/0001-35	R$ 16,3000
01/08/2023 12:06:43	22.808.990/0001-21	R$ 16,2900
01/08/2023 12:06:44	51.190.667/0001-35	R$ 16,2800

01/08/2023 12:07:01	22.808.990/0001-21	R$ 16,2700
01/08/2023 12:07:03	51.190.667/0001-35	R$ 16,2600
01/08/2023 12:07:19	22.808.990/0001-21	R$ 16,2500
01/08/2023 12:07:20	51.190.667/0001-35	R$ 16,2400
01/08/2023 12:07:37	22.808.990/0001-21	R$ 16,2300
01/08/2023 12:07:38	51.190.667/0001-35	R$ 16,2200
01/08/2023 12:07:55	22.808.990/0001-21	R$ 16,2100
01/08/2023 12:07:57	51.190.667/0001-35	R$ 16,2000
01/08/2023 12:08:13	22.808.990/0001-21	R$ 16,1900
01/08/2023 12:08:16	51.190.667/0001-35	R$ 16,1800
01/08/2023 12:08:34	22.808.990/0001-21	R$ 16,1700
01/08/2023 12:08:35	51.190.667/0001-35	R$ 16,1600
01/08/2023 12:08:52	22.808.990/0001-21	R$ 16,1500
01/08/2023 12:08:54	51.190.667/0001-35	R$ 16,1400
01/08/2023 12:09:10	22.808.990/0001-21	R$ 16,1300
01/08/2023 12:09:12	51.190.667/0001-35	R$ 16,1200
01/08/2023 12:09:28	22.808.990/0001-21	R$ 16,1100
01/08/2023 12:09:29	51.190.667/0001-35	R$ 16,1000
01/08/2023 12:09:46	22.808.990/0001-21	R$ 16,0900
01/08/2023 12:09:47	51.190.667/0001-35	R$ 16,0800
01/08/2023 12:10:05	22.808.990/0001-21	R$ 16,0700
01/08/2023 12:10:05	51.190.667/0001-35	R$ 16,0600
01/08/2023 12:10:23	22.808.990/0001-21	R$ 16,0500
01/08/2023 12:10:23	51.190.667/0001-35	R$ 16,0400
01/08/2023 12:10:41	22.808.990/0001-21	R$ 16,0300
01/08/2023 12:10:42	51.190.667/0001-35	R$ 16,0200
01/08/2023 12:10:59	22.808.990/0001-21	R$ 16,0100
01/08/2023 12:11:00	51.190.667/0001-35	R$ 16,0000
01/08/2023 12:11:17	22.808.990/0001-21	R$ 15,9900
01/08/2023 12:11:18	51.190.667/0001-35	R$ 15,9800
01/08/2023 12:11:35	22.808.990/0001-21	R$ 15,9700
01/08/2023 12:11:35	51.190.667/0001-35	R$ 15,9600
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:11:53	22.808.990/0001-21	R$ 15,9500
01/08/2023 12:11:53	51.190.667/0001-35	R$ 15,9400
01/08/2023 12:12:11	22.808.990/0001-21	R$ 15,9300
01/08/2023 12:12:11	51.190.667/0001-35	R$ 15,9200
01/08/2023 12:12:29	22.808.990/0001-21	R$ 15,9100
01/08/2023 12:12:30	51.190.667/0001-35	R$ 15,9000
01/08/2023 12:12:47	22.808.990/0001-21	R$ 15,8900
01/08/2023 12:12:48	51.190.667/0001-35	R$ 15,8800
01/08/2023 12:13:05	22.808.990/0001-21	R$ 15,8700
01/08/2023 12:13:06	51.190.667/0001-35	R$ 15,8600
01/08/2023 12:13:23	22.808.990/0001-21	R$ 15,8500
01/08/2023 12:13:24	51.190.667/0001-35	R$ 15,8400
01/08/2023 12:13:41	22.808.990/0001-21	R$ 15,8300
01/08/2023 12:13:42	51.190.667/0001-35	R$ 15,8200
01/08/2023 12:13:59	22.808.990/0001-21	R$ 15,8100
01/08/2023 12:13:59	51.190.667/0001-35	R$ 15,8000
01/08/2023 12:14:17	22.808.990/0001-21	R$ 15,7900
01/08/2023 12:14:17	51.190.667/0001-35	R$ 15,7800
01/08/2023 12:14:35	22.808.990/0001-21	R$ 15,7700
01/08/2023 12:14:36	51.190.667/0001-35	R$ 15,7600
01/08/2023 12:14:53	22.808.990/0001-21	R$ 15,7500
01/08/2023 12:14:54	51.190.667/0001-35	R$ 15,7400
01/08/2023 12:15:11	22.808.990/0001-21	R$ 15,7300
01/08/2023 12:15:12	51.190.667/0001-35	R$ 15,7200
01/08/2023 12:15:29	22.808.990/0001-21	R$ 15,7100
01/08/2023 12:15:30	51.190.667/0001-35	R$ 15,7000
01/08/2023 12:15:47	22.808.990/0001-21	R$ 15,6900
01/08/2023 12:15:48	51.190.667/0001-35	R$ 15,6800
01/08/2023 12:16:05	22.808.990/0001-21	R$ 15,6700

01/08/2023 12:16:06	51.190.667/0001-35	R$ 15,6600
01/08/2023 12:16:39	22.906.038/0001-60	R$ 15,6300
01/08/2023 12:16:39	51.190.667/0001-35	R$ 15,6200
01/08/2023 12:16:53	22.808.990/0001-21	R$ 15,6500
01/08/2023 12:17:05	22.808.990/0001-21	R$ 15,6100
01/08/2023 12:17:06	51.190.667/0001-35	R$ 15,6000
01/08/2023 12:17:23	22.808.990/0001-21	R$ 15,5900
01/08/2023 12:17:24	51.190.667/0001-35	R$ 15,5800
01/08/2023 12:17:41	22.808.990/0001-21	R$ 15,5700
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:17:42	51.190.667/0001-35	R$ 15,5600
01/08/2023 12:17:59	22.808.990/0001-21	R$ 15,5500
01/08/2023 12:18:02	51.190.667/0001-35	R$ 15,5400
01/08/2023 12:18:17	22.808.990/0001-21	R$ 15,5300
01/08/2023 12:18:18	51.190.667/0001-35	R$ 15,5200
01/08/2023 12:18:35	22.808.990/0001-21	R$ 15,5100
01/08/2023 12:18:36	51.190.667/0001-35	R$ 15,5000
01/08/2023 12:18:53	22.808.990/0001-21	R$ 15,4900
01/08/2023 12:18:54	51.190.667/0001-35	R$ 15,4800
01/08/2023 12:19:12	22.808.990/0001-21	R$ 15,4700
01/08/2023 12:19:13	51.190.667/0001-35	R$ 15,4600
01/08/2023 12:19:30	22.808.990/0001-21	R$ 15,4500
01/08/2023 12:19:31	51.190.667/0001-35	R$ 15,4400
01/08/2023 12:19:48	22.808.990/0001-21	R$ 15,4300
01/08/2023 12:19:48	51.190.667/0001-35	R$ 15,4200
01/08/2023 12:20:06	22.808.990/0001-21	R$ 15,4100
01/08/2023 12:20:06	51.190.667/0001-35	R$ 15,4000
01/08/2023 12:20:24	22.808.990/0001-21	R$ 15,3900
01/08/2023 12:20:24	51.190.667/0001-35	R$ 15,3800
01/08/2023 12:20:42	22.808.990/0001-21	R$ 15,3700
01/08/2023 12:20:42	51.190.667/0001-35	R$ 15,3600
01/08/2023 12:21:00	22.808.990/0001-21	R$ 15,3500
01/08/2023 12:21:01	51.190.667/0001-35	R$ 15,3400
01/08/2023 12:21:18	22.808.990/0001-21	R$ 15,3300
01/08/2023 12:21:20	51.190.667/0001-35	R$ 15,3200
01/08/2023 12:21:36	22.808.990/0001-21	R$ 15,3100
01/08/2023 12:21:37	51.190.667/0001-35	R$ 15,3000
01/08/2023 12:21:54	22.808.990/0001-21	R$ 15,2900
01/08/2023 12:21:55	51.190.667/0001-35	R$ 15,2800
01/08/2023 12:22:12	22.808.990/0001-21	R$ 15,2700
01/08/2023 12:22:14	51.190.667/0001-35	R$ 15,2600
01/08/2023 12:22:30	22.808.990/0001-21	R$ 15,2500
01/08/2023 12:22:31	51.190.667/0001-35	R$ 15,2400
01/08/2023 12:22:48	22.808.990/0001-21	R$ 15,2300
01/08/2023 12:22:49	51.190.667/0001-35	R$ 15,2200
01/08/2023 12:23:06	22.808.990/0001-21	R$ 15,2100
01/08/2023 12:23:07	51.190.667/0001-35	R$ 15,2000
01/08/2023 12:23:24	22.808.990/0001-21	R$ 15,1900

Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:23:25	51.190.667/0001-35	R$ 15,1800
01/08/2023 12:23:41	22.808.990/0001-21	R$ 15,1700
01/08/2023 12:23:42	51.190.667/0001-35	R$ 15,1600
01/08/2023 12:23:59	22.808.990/0001-21	R$ 15,1500
01/08/2023 12:24:00	51.190.667/0001-35	R$ 15,1400
01/08/2023 12:24:17	22.808.990/0001-21	R$ 15,1300
01/08/2023 12:24:18	51.190.667/0001-35	R$ 15,1200
01/08/2023 12:24:35	22.808.990/0001-21	R$ 15,1100
01/08/2023 12:24:36	51.190.667/0001-35	R$ 15,1000
01/08/2023 12:24:53	22.808.990/0001-21	R$ 15,0900

01/08/2023 12:24:55	51.190.667/0001-35	R$ 15,0800
01/08/2023 12:25:12	22.808.990/0001-21	R$ 15,0700
01/08/2023 12:25:12	51.190.667/0001-35	R$ 15,0600
01/08/2023 12:25:30	22.808.990/0001-21	R$ 15,0500
01/08/2023 12:25:30	51.190.667/0001-35	R$ 15,0400
01/08/2023 12:25:48	22.808.990/0001-21	R$ 15,0300
01/08/2023 12:25:48	51.190.667/0001-35	R$ 15,0200
01/08/2023 12:26:06	22.808.990/0001-21	R$ 15,0100
01/08/2023 12:26:06	51.190.667/0001-35	R$ 15,0000
01/08/2023 12:26:24	22.808.990/0001-21	R$ 14,9900
01/08/2023 12:26:24	51.190.667/0001-35	R$ 14,9800
01/08/2023 12:26:42	22.808.990/0001-21	R$ 14,9700
01/08/2023 12:26:43	51.190.667/0001-35	R$ 14,9600
01/08/2023 12:27:00	22.808.990/0001-21	R$ 14,9500
01/08/2023 12:27:01	51.190.667/0001-35	R$ 14,9400
01/08/2023 12:27:18	22.808.990/0001-21	R$ 14,9300
01/08/2023 12:27:19	51.190.667/0001-35	R$ 14,9200
01/08/2023 12:27:36	22.808.990/0001-21	R$ 14,9100
01/08/2023 12:27:38	51.190.667/0001-35	R$ 14,9000
01/08/2023 12:27:54	22.808.990/0001-21	R$ 14,8900
01/08/2023 12:27:54	51.190.667/0001-35	R$ 14,8800
01/08/2023 12:28:12	22.808.990/0001-21	R$ 14,8700
01/08/2023 12:28:13	51.190.667/0001-35	R$ 14,8600
01/08/2023 12:28:30	22.808.990/0001-21	R$ 14,8500
01/08/2023 12:29:02	22.906.038/0001-60	R$ 14,8200
01/08/2023 12:29:18	22.808.990/0001-21	R$ 14,8100
01/08/2023 12:29:50	22.906.038/0001-60	R$ 14,7900
01/08/2023 12:30:06	22.808.990/0001-21	R$ 14,7800
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:30:38	22.906.038/0001-60	R$ 14,7600
01/08/2023 12:30:55	22.808.990/0001-21	R$ 14,7500
01/08/2023 12:31:26	22.906.038/0001-60	R$ 14,7300
01/08/2023 12:31:43	22.808.990/0001-21	R$ 14,7200
01/08/2023 12:31:50	51.190.667/0001-35	R$ 14,7100
01/08/2023 12:32:07	22.808.990/0001-21	R$ 14,7000
01/08/2023 12:32:07	51.190.667/0001-35	R$ 14,6900
01/08/2023 12:32:25	22.808.990/0001-21	R$ 14,6800
01/08/2023 12:32:27	51.190.667/0001-35	R$ 14,6700
01/08/2023 12:32:43	22.808.990/0001-21	R$ 14,6600
01/08/2023 12:32:43	51.190.667/0001-35	R$ 14,6500
01/08/2023 12:33:01	22.808.990/0001-21	R$ 14,6400
01/08/2023 12:33:02	51.190.667/0001-35	R$ 14,6300
01/08/2023 12:33:19	22.808.990/0001-21	R$ 14,6200
01/08/2023 12:33:20	51.190.667/0001-35	R$ 14,6100
01/08/2023 12:33:37	22.808.990/0001-21	R$ 14,6000
01/08/2023 12:33:38	51.190.667/0001-35	R$ 14,5900
01/08/2023 12:33:55	22.808.990/0001-21	R$ 14,5800
01/08/2023 12:33:57	51.190.667/0001-35	R$ 14,5700
01/08/2023 12:34:13	22.808.990/0001-21	R$ 14,5600
01/08/2023 12:34:14	51.190.667/0001-35	R$ 14,5500
01/08/2023 12:34:31	22.808.990/0001-21	R$ 14,5400
01/08/2023 12:34:32	51.190.667/0001-35	R$ 14,5300
01/08/2023 12:34:49	22.808.990/0001-21	R$ 14,5200
01/08/2023 12:34:50	51.190.667/0001-35	R$ 14,5100
01/08/2023 12:35:07	22.808.990/0001-21	R$ 14,5000
01/08/2023 12:35:08	51.190.667/0001-35	R$ 14,4900
01/08/2023 12:35:25	22.808.990/0001-21	R$ 14,4800
01/08/2023 12:35:26	51.190.667/0001-35	R$ 14,4700
01/08/2023 12:35:43	22.808.990/0001-21	R$ 14,4600
01/08/2023 12:35:44	51.190.667/0001-35	R$ 14,4500
01/08/2023 12:36:01	22.808.990/0001-21	R$ 14,4400
01/08/2023 12:36:02	51.190.667/0001-35	R$ 14,4300

01/08/2023 12:36:19	22.808.990/0001-21	R$ 14,4200
01/08/2023 12:36:20	51.190.667/0001-35	R$ 14,4100
01/08/2023 12:36:37	22.808.990/0001-21	R$ 14,4000
01/08/2023 12:36:38	51.190.667/0001-35	R$ 14,3900
01/08/2023 12:36:55	22.808.990/0001-21	R$ 14,3800
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:36:56	51.190.667/0001-35	R$ 14,3700
01/08/2023 12:37:13	22.808.990/0001-21	R$ 14,3600
01/08/2023 12:37:16	51.190.667/0001-35	R$ 14,3500
01/08/2023 12:37:31	22.808.990/0001-21	R$ 14,3400
01/08/2023 12:37:32	51.190.667/0001-35	R$ 14,3300
01/08/2023 12:37:49	22.808.990/0001-21	R$ 14,3200
01/08/2023 12:37:50	51.190.667/0001-35	R$ 14,3100
01/08/2023 12:38:07	22.808.990/0001-21	R$ 14,3000
01/08/2023 12:38:09	51.190.667/0001-35	R$ 14,2900
01/08/2023 12:38:25	22.808.990/0001-21	R$ 14,2800
01/08/2023 12:38:27	51.190.667/0001-35	R$ 14,2700
01/08/2023 12:38:43	22.808.990/0001-21	R$ 14,2600
01/08/2023 12:38:45	51.190.667/0001-35	R$ 14,2500
01/08/2023 12:39:01	22.808.990/0001-21	R$ 14,2400
01/08/2023 12:39:02	51.190.667/0001-35	R$ 14,2300
01/08/2023 12:39:19	22.808.990/0001-21	R$ 14,2200
01/08/2023 12:39:22	51.190.667/0001-35	R$ 14,2100
01/08/2023 12:39:38	22.808.990/0001-21	R$ 14,2000
01/08/2023 12:39:38	51.190.667/0001-35	R$ 14,1900
01/08/2023 12:39:56	22.808.990/0001-21	R$ 14,1800
01/08/2023 12:39:56	51.190.667/0001-35	R$ 14,1700
01/08/2023 12:40:14	22.808.990/0001-21	R$ 14,1600
01/08/2023 12:40:15	51.190.667/0001-35	R$ 14,1500
01/08/2023 12:40:32	22.808.990/0001-21	R$ 14,1400
01/08/2023 12:40:33	51.190.667/0001-35	R$ 14,1300
01/08/2023 12:40:50	22.808.990/0001-21	R$ 14,1200
01/08/2023 12:40:50	51.190.667/0001-35	R$ 14,1100
01/08/2023 12:41:08	22.808.990/0001-21	R$ 14,1000
01/08/2023 12:41:08	51.190.667/0001-35	R$ 14,0900
01/08/2023 12:41:26	22.808.990/0001-21	R$ 14,0800
01/08/2023 12:41:26	51.190.667/0001-35	R$ 14,0700
01/08/2023 12:41:44	22.808.990/0001-21	R$ 14,0600
01/08/2023 12:41:44	51.190.667/0001-35	R$ 14,0500
01/08/2023 12:42:02	22.808.990/0001-21	R$ 14,0400
01/08/2023 12:42:03	51.190.667/0001-35	R$ 14,0300
01/08/2023 12:42:20	22.808.990/0001-21	R$ 14,0200
01/08/2023 12:42:21	51.190.667/0001-35	R$ 14,0100
01/08/2023 12:42:38	22.808.990/0001-21	R$ 14,0000
Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 12:42:39	51.190.667/0001-35	R$ 13,9900
01/08/2023 12:43:10	22.906.038/0001-60	R$ 13,9700
01/08/2023 12:43:11	51.190.667/0001-35	R$ 13,9600
01/08/2023 12:43:43	22.906.038/0001-60	R$ 13,9400
01/08/2023 12:43:44	51.190.667/0001-35	R$ 13,9300
01/08/2023 12:44:16	22.906.038/0001-60	R$ 13,9000
01/08/2023 12:44:17	51.190.667/0001-35	R$ 13,8900
01/08/2023 12:44:49	22.906.038/0001-60	R$ 13,8700
01/08/2023 12:44:50	51.190.667/0001-35	R$ 13,8600
01/08/2023 12:45:22	22.906.038/0001-60	R$ 13,8300
01/08/2023 12:45:23	51.190.667/0001-35	R$ 13,8200
01/08/2023 12:45:56	22.906.038/0001-60	R$ 13,8000
01/08/2023 12:45:57	51.190.667/0001-35	R$ 13,7900
01/08/2023 12:46:29	22.906.038/0001-60	R$ 13,7700
01/08/2023 12:46:30	51.190.667/0001-35	R$ 13,7600
01/08/2023 12:47:02	22.906.038/0001-60	R$ 13,7300

01/08/2023 12:47:02	51.190.667/0001-35	R$ 13,7200
01/08/2023 12:47:35	22.906.038/0001-60	R$ 13,7000
01/08/2023 12:47:37	51.190.667/0001-35	R$ 13,6900
01/08/2023 12:48:08	22.906.038/0001-60	R$ 13,6600
01/08/2023 12:48:09	51.190.667/0001-35	R$ 13,6500
01/08/2023 12:48:41	22.906.038/0001-60	R$ 13,6300
01/08/2023 12:48:42	51.190.667/0001-35	R$ 13,6200
01/08/2023 12:49:14	22.906.038/0001-60	R$ 13,5900
01/08/2023 12:49:15	51.190.667/0001-35	R$ 13,5800
01/08/2023 12:49:47	22.906.038/0001-60	R$ 13,5600
01/08/2023 12:49:47	51.190.667/0001-35	R$ 13,5500
01/08/2023 12:50:20	22.906.038/0001-60	R$ 13,5300
01/08/2023 12:50:21	51.190.667/0001-35	R$ 13,5200
01/08/2023 12:50:53	22.906.038/0001-60	R$ 13,5000
01/08/2023 12:50:55	51.190.667/0001-35	R$ 13,4900
01/08/2023 12:51:26	22.906.038/0001-60	R$ 13,4600
01/08/2023 12:51:28	51.190.667/0001-35	R$ 13,4500
01/08/2023 12:51:59	22.906.038/0001-60	R$ 13,4300
01/08/2023 12:52:00	51.190.667/0001-35	R$ 13,4200
01/08/2023 12:52:33	22.906.038/0001-60	R$ 13,4000
Mensagens do chat do Item 110		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 10:54:52	A abertura do item 110 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 10:56:52	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 12:54:34	O item 110 está encerrado.
Sistema para o participante 22.906.038/0001-60	01/08/2023 15:25:07	Sr. Fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 22.906.038/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 110. Prazo para encerrar o envio: 08:25:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 22.906.038/0001-60	02/08/2023 08:25:00	O item 110 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:25:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 22.906.038/0001-60.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:31:11	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 110. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:57:37	O item 110 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:37 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:53:36	O item 110 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:23:36.
Sistema	03/08/2023 16:00:03	O item 110 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:30:03.
Eventos do Item 110		
Data/Hora	Descrição	
01/08/2023 15:25:07	Fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 22.906.038/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:25:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.	
02/08/2023 10:31:11	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:31:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.	
02/08/2023 10:57:37	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.	

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 08:11:33	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,4200.
07/08/2023 08:11:38	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:23:36
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:30:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos		
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 111 - Relógio		
Relógio Material: Alumínio Escovado , Tipo: Parede , Funcionamento: Pilha , Características Adicionais: Aro Em Alumínio Escovado Fundo Preto , Diâmetro: 27 CM, Cor: Prata , Cor Visor: Acrílico Transparente Incolor , Tipo Vidro: Acrílico		
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 39,5400	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 16,7700		
Propostas do Item 111		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 19,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: yangzi		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 33,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TUUT		
Modelo/versão: R:17833 20 CM		

Valor proposta: R$ 39,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 19,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: yins		
Modelo/versão: yins		
Valor proposta: R$ 39,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 16,7700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MTIME		
Modelo/versão: MTIME		
Valor proposta: R$ 39,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
09.211.625/0001-77 - LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HERWEG		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 39,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 33,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SEDA FLOR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 39,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.165.422/0001-67 - PRIMUS MAGAZINE LTDA	R$ 39,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HERWEG		
Modelo/versão: -		
Valor proposta: R$ 39,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 28,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BELLS		
Modelo/versão: Relógio Escovado 27 CM		
Valor proposta: R$ 35,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 16,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Relobraz		
Modelo/versão: Relobraz		
Valor proposta: R$ 39,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 29,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: adl		
Modelo/versão: adl		
Valor proposta: R$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 39,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Plastibrasil		
Modelo/versão: Plastibrasil		
Valor proposta: R$ 39,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
Lances do Item 111		
01/08/2023 11:02:27	51.190.667/0001-35	R$ 35,5900
01/08/2023 11:03:15	03.979.462/0001-90	R$ 35,5700
01/08/2023 11:03:17	51.190.667/0001-35	R$ 35,5600
01/08/2023 11:03:44	09.211.625/0001-77	R$ 35,5400
01/08/2023 11:03:48	05.777.506/0001-25	R$ 35,5000
01/08/2023 11:03:49	51.190.667/0001-35	R$ 35,5300
01/08/2023 11:03:57	51.190.667/0001-35	R$ 35,4900
01/08/2023 11:04:23	04.088.382/0001-08	R$ 34,9000
01/08/2023 11:04:26	51.190.667/0001-35	R$ 34,8900
01/08/2023 11:04:36	03.979.462/0001-90	R$ 34,0000
01/08/2023 11:04:40	51.190.667/0001-35	R$ 33,9900
01/08/2023 11:04:48	05.777.506/0001-25	R$ 33,9500
01/08/2023 11:04:49	51.190.667/0001-35	R$ 33,9400

Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:05:02	05.777.506/0001-25	R$ 33,9000
01/08/2023 11:05:05	51.190.667/0001-35	R$ 33,8900
01/08/2023 11:05:14	05.777.506/0001-25	R$ 33,8000
01/08/2023 11:05:15	51.190.667/0001-35	R$ 33,7900
01/08/2023 11:05:20	05.777.506/0001-25	R$ 33,7000
01/08/2023 11:05:21	51.190.667/0001-35	R$ 33,6900
01/08/2023 11:05:23	05.777.506/0001-25	R$ 33,5000
01/08/2023 11:05:27	51.190.667/0001-35	R$ 33,4900
01/08/2023 11:05:29	05.777.506/0001-25	R$ 33,4000
01/08/2023 11:05:31	09.211.625/0001-77	R$ 33,7700
01/08/2023 11:05:34	51.190.667/0001-35	R$ 33,3900
01/08/2023 11:05:35	05.777.506/0001-25	R$ 33,3000
01/08/2023 11:05:37	14.174.321/0001-17	R$ 33,3700
01/08/2023 11:05:39	04.088.382/0001-08	R$ 34,2000
01/08/2023 11:05:40	51.190.667/0001-35	R$ 33,2900
01/08/2023 11:05:42	05.777.506/0001-25	R$ 33,2000
01/08/2023 11:05:46	51.190.667/0001-35	R$ 33,1900
01/08/2023 11:05:47	05.777.506/0001-25	R$ 33,1000
01/08/2023 11:05:50	51.190.667/0001-35	R$ 33,0900
01/08/2023 11:05:53	05.777.506/0001-25	R$ 33,0500
01/08/2023 11:05:55	51.190.667/0001-35	R$ 33,0400
01/08/2023 11:05:56	05.777.506/0001-25	R$ 33,0000
01/08/2023 11:06:00	51.190.667/0001-35	R$ 32,9900
01/08/2023 11:06:02	05.777.506/0001-25	R$ 32,9500
01/08/2023 11:06:06	51.190.667/0001-35	R$ 32,9400
01/08/2023 11:06:07	05.777.506/0001-25	R$ 32,9000
01/08/2023 11:06:11	51.190.667/0001-35	R$ 32,8900
01/08/2023 11:06:13	05.777.506/0001-25	R$ 32,8000
01/08/2023 11:06:16	51.190.667/0001-35	R$ 32,7900
01/08/2023 11:06:18	05.777.506/0001-25	R$ 32,7000
01/08/2023 11:06:20	51.190.667/0001-35	R$ 32,6900
01/08/2023 11:06:22	05.777.506/0001-25	R$ 32,6000
01/08/2023 11:06:24	51.190.667/0001-35	R$ 32,5900
01/08/2023 11:06:26	05.777.506/0001-25	R$ 32,5000
01/08/2023 11:06:27	09.211.625/0001-77	R$ 32,6700
01/08/2023 11:06:27	03.979.462/0001-90	R$ 32,5900
01/08/2023 11:06:30	51.190.667/0001-35	R$ 32,4900
01/08/2023 11:06:32	05.777.506/0001-25	R$ 32,4000
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:06:36	51.190.667/0001-35	R$ 32,3900
01/08/2023 11:06:38	05.777.506/0001-25	R$ 32,3800
01/08/2023 11:06:42	51.190.667/0001-35	R$ 32,3700
01/08/2023 11:06:44	05.777.506/0001-25	R$ 32,3600
01/08/2023 11:06:47	51.190.667/0001-35	R$ 32,3500
01/08/2023 11:06:49	05.777.506/0001-25	R$ 32,3400
01/08/2023 11:06:53	51.190.667/0001-35	R$ 32,3300
01/08/2023 11:06:54	05.777.506/0001-25	R$ 32,3200
01/08/2023 11:06:58	51.190.667/0001-35	R$ 32,3100
01/08/2023 11:07:08	05.777.506/0001-25	R$ 32,3000
01/08/2023 11:07:11	51.190.667/0001-35	R$ 32,2900
01/08/2023 11:07:13	05.777.506/0001-25	R$ 32,2800
01/08/2023 11:07:13	09.211.625/0001-77	R$ 32,2900
01/08/2023 11:07:15	51.190.667/0001-35	R$ 32,2700
01/08/2023 11:07:19	05.777.506/0001-25	R$ 32,2600
01/08/2023 11:07:22	03.979.462/0001-90	R$ 32,2500
01/08/2023 11:07:24	05.777.506/0001-25	R$ 32,2000
01/08/2023 11:07:24	51.190.667/0001-35	R$ 32,2400
01/08/2023 11:07:27	09.211.625/0001-77	R$ 32,2500
01/08/2023 11:07:28	51.190.667/0001-35	R$ 32,1900

01/08/2023 11:07:33	05.777.506/0001-25	R$ 32,1800
01/08/2023 11:07:36	51.190.667/0001-35	R$ 32,1700
01/08/2023 11:07:38	05.777.506/0001-25	R$ 32,1500
01/08/2023 11:07:38	09.211.625/0001-77	R$ 32,1700
01/08/2023 11:07:40	51.190.667/0001-35	R$ 32,1400
01/08/2023 11:07:42	05.777.506/0001-25	R$ 32,1300
01/08/2023 11:07:44	09.211.625/0001-77	R$ 32,1500
01/08/2023 11:07:46	03.979.462/0001-90	R$ 32,1100
01/08/2023 11:07:46	51.190.667/0001-35	R$ 32,1200
01/08/2023 11:07:51	05.777.506/0001-25	R$ 32,1000
01/08/2023 11:07:53	51.190.667/0001-35	R$ 32,0900
01/08/2023 11:07:57	05.777.506/0001-25	R$ 32,0000
01/08/2023 11:08:00	51.190.667/0001-35	R$ 31,9900
01/08/2023 11:08:03	05.777.506/0001-25	R$ 31,8900
01/08/2023 11:08:05	51.190.667/0001-35	R$ 31,8800
01/08/2023 11:08:09	09.211.625/0001-77	R$ 31,9700
01/08/2023 11:08:09	05.777.506/0001-25	R$ 31,8000
01/08/2023 11:08:11	51.190.667/0001-35	R$ 31,7900
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:08:14	09.211.625/0001-77	R$ 31,7800
01/08/2023 11:08:16	51.190.667/0001-35	R$ 31,7700
01/08/2023 11:08:16	05.777.506/0001-25	R$ 31,7500
01/08/2023 11:08:21	51.190.667/0001-35	R$ 31,7400
01/08/2023 11:08:24	03.979.462/0001-90	R$ 31,7000
01/08/2023 11:08:25	51.190.667/0001-35	R$ 31,6900
01/08/2023 11:08:27	05.777.506/0001-25	R$ 31,6500
01/08/2023 11:08:31	51.190.667/0001-35	R$ 31,6400
01/08/2023 11:08:33	05.777.506/0001-25	R$ 31,6000
01/08/2023 11:08:35	51.190.667/0001-35	R$ 31,5900
01/08/2023 11:08:38	05.777.506/0001-25	R$ 31,5500
01/08/2023 11:08:41	03.979.462/0001-90	R$ 31,5000
01/08/2023 11:08:43	05.777.506/0001-25	R$ 31,4900
01/08/2023 11:08:47	51.190.667/0001-35	R$ 31,5400
01/08/2023 11:08:47	09.211.625/0001-77	R$ 31,4800
01/08/2023 11:08:49	05.777.506/0001-25	R$ 31,4700
01/08/2023 11:08:52	03.979.462/0001-90	R$ 31,4500
01/08/2023 11:08:54	05.777.506/0001-25	R$ 31,4000
01/08/2023 11:08:56	51.190.667/0001-35	R$ 31,3900
01/08/2023 11:08:58	05.777.506/0001-25	R$ 31,3000
01/08/2023 11:09:02	03.979.462/0001-90	R$ 31,4400
01/08/2023 11:09:02	51.190.667/0001-35	R$ 31,2900
01/08/2023 11:09:05	09.211.625/0001-77	R$ 31,2800
01/08/2023 11:09:06	05.777.506/0001-25	R$ 31,2000
01/08/2023 11:09:06	03.979.462/0001-90	R$ 31,0000
01/08/2023 11:09:07	51.190.667/0001-35	R$ 30,9900
01/08/2023 11:09:15	05.777.506/0001-25	R$ 30,8000
01/08/2023 11:09:16	51.190.667/0001-35	R$ 30,7900
01/08/2023 11:09:21	05.777.506/0001-25	R$ 30,7000
01/08/2023 11:09:23	51.190.667/0001-35	R$ 30,6900
01/08/2023 11:09:25	09.211.625/0001-77	R$ 30,7700
01/08/2023 11:09:39	03.979.462/0001-90	R$ 30,5000
01/08/2023 11:09:46	09.211.625/0001-77	R$ 30,4800
01/08/2023 11:09:46	51.190.667/0001-35	R$ 30,4900
01/08/2023 11:09:53	51.190.667/0001-35	R$ 30,4700
01/08/2023 11:09:59	03.979.462/0001-90	R$ 30,0000
01/08/2023 11:10:00	51.190.667/0001-35	R$ 29,9900
01/08/2023 11:10:03	09.211.625/0001-77	R$ 30,4500
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:10:03	04.088.382/0001-08	R$ 29,9000
01/08/2023 11:10:05	51.190.667/0001-35	R$ 29,8900
01/08/2023 11:10:33	09.211.625/0001-77	R$ 29,8700

01/08/2023 11:10:33	23.567.504/0001-93	R$ 29,8800
01/08/2023 11:10:36	51.190.667/0001-35	R$ 29,8600
01/08/2023 11:10:40	03.979.462/0001-90	R$ 29,8500
01/08/2023 11:10:40	09.211.625/0001-77	R$ 29,8400
01/08/2023 11:10:41	23.567.504/0001-93	R$ 29,8600
01/08/2023 11:10:43	51.190.667/0001-35	R$ 29,8300
01/08/2023 11:10:51	23.567.504/0001-93	R$ 29,8200
01/08/2023 11:10:52	51.190.667/0001-35	R$ 29,8100
01/08/2023 11:10:54	09.211.625/0001-77	R$ 29,8000
01/08/2023 11:10:56	22.808.990/0001-21	R$ 29,8500
01/08/2023 11:10:58	51.190.667/0001-35	R$ 29,7900
01/08/2023 11:11:03	23.567.504/0001-93	R$ 29,7800
01/08/2023 11:11:04	05.777.506/0001-25	R$ 29,7000
01/08/2023 11:11:06	09.211.625/0001-77	R$ 29,7700
01/08/2023 11:11:07	51.190.667/0001-35	R$ 29,6900
01/08/2023 11:11:12	22.808.990/0001-21	R$ 29,7900
01/08/2023 11:11:12	23.567.504/0001-93	R$ 29,6800
01/08/2023 11:11:15	51.190.667/0001-35	R$ 29,6700
01/08/2023 11:11:20	03.979.462/0001-90	R$ 29,6900
01/08/2023 11:11:21	23.567.504/0001-93	R$ 29,6600
01/08/2023 11:11:28	09.211.625/0001-77	R$ 29,6500
01/08/2023 11:11:32	23.567.504/0001-93	R$ 29,6400
01/08/2023 11:11:33	22.808.990/0001-21	R$ 29,6600
01/08/2023 11:11:35	51.190.667/0001-35	R$ 29,6300
01/08/2023 11:11:44	23.567.504/0001-93	R$ 29,6200
01/08/2023 11:11:49	51.190.667/0001-35	R$ 29,6100
01/08/2023 11:11:53	23.567.504/0001-93	R$ 29,6000
01/08/2023 11:11:55	22.808.990/0001-21	R$ 29,6200
01/08/2023 11:11:56	09.211.625/0001-77	R$ 29,6100
01/08/2023 11:12:01	09.211.625/0001-77	R$ 29,5800
01/08/2023 11:12:02	51.190.667/0001-35	R$ 29,5900
01/08/2023 11:12:04	51.190.667/0001-35	R$ 29,5700
01/08/2023 11:12:06	09.211.625/0001-77	R$ 29,5500
01/08/2023 11:12:08	51.190.667/0001-35	R$ 29,5400
01/08/2023 11:12:11	22.808.990/0001-21	R$ 29,5900
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:12:13	23.567.504/0001-93	R$ 29,5300
01/08/2023 11:12:14	51.190.667/0001-35	R$ 29,5200
01/08/2023 11:12:17	23.567.504/0001-93	R$ 29,5100
01/08/2023 11:12:19	05.777.506/0001-25	R$ 29,5000
01/08/2023 11:12:21	51.190.667/0001-35	R$ 29,4900
01/08/2023 11:12:25	05.777.506/0001-25	R$ 29,4500
01/08/2023 11:12:28	51.190.667/0001-35	R$ 29,4400
01/08/2023 11:12:28	23.567.504/0001-93	R$ 29,4800
01/08/2023 11:12:32	22.808.990/0001-21	R$ 29,5100
01/08/2023 11:12:32	23.567.504/0001-93	R$ 29,4300
01/08/2023 11:12:35	51.190.667/0001-35	R$ 29,4200
01/08/2023 11:12:39	09.211.625/0001-77	R$ 29,4300
01/08/2023 11:12:47	09.211.625/0001-77	R$ 29,4000
01/08/2023 11:12:48	23.567.504/0001-93	R$ 29,4100
01/08/2023 11:12:49	51.190.667/0001-35	R$ 29,3900
01/08/2023 11:12:53	23.567.504/0001-93	R$ 29,3800
01/08/2023 11:12:56	51.190.667/0001-35	R$ 29,3700
01/08/2023 11:13:00	23.567.504/0001-93	R$ 29,3600
01/08/2023 11:13:00	09.211.625/0001-77	R$ 29,3700
01/08/2023 11:13:05	51.190.667/0001-35	R$ 29,3500
01/08/2023 11:13:09	22.808.990/0001-21	R$ 29,3600
01/08/2023 11:13:14	05.777.506/0001-25	R$ 29,0000
01/08/2023 11:13:15	23.567.504/0001-93	R$ 29,3400
01/08/2023 11:13:16	09.211.625/0001-77	R$ 29,3300
01/08/2023 11:13:16	51.190.667/0001-35	R$ 28,9900
01/08/2023 11:13:20	03.979.462/0001-90	R$ 28,9700

01/08/2023 11:13:23	51.190.667/0001-35	R$ 28,9600
01/08/2023 11:13:26	23.567.504/0001-93	R$ 28,9500
01/08/2023 11:13:32	51.190.667/0001-35	R$ 28,9400
01/08/2023 11:13:34	22.808.990/0001-21	R$ 28,9900
01/08/2023 11:13:35	23.567.504/0001-93	R$ 28,9300
01/08/2023 11:13:39	51.190.667/0001-35	R$ 28,9200
01/08/2023 11:13:45	09.211.625/0001-77	R$ 29,0000
01/08/2023 11:13:45	23.567.504/0001-93	R$ 28,9100
01/08/2023 11:13:49	51.190.667/0001-35	R$ 28,9000
01/08/2023 11:13:50	22.808.990/0001-21	R$ 28,9200
01/08/2023 11:13:53	23.567.504/0001-93	R$ 28,8900
01/08/2023 11:13:55	51.190.667/0001-35	R$ 28,8800
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:13:59	03.979.462/0001-90	R$ 28,8600
01/08/2023 11:14:01	51.190.667/0001-35	R$ 28,8500
01/08/2023 11:14:09	23.567.504/0001-93	R$ 28,8400
01/08/2023 11:14:10	51.190.667/0001-35	R$ 28,8300
01/08/2023 11:14:12	05.777.506/0001-25	R$ 28,5000
01/08/2023 11:14:16	51.190.667/0001-35	R$ 28,4900
01/08/2023 11:14:16	22.808.990/0001-21	R$ 28,8700
01/08/2023 11:14:24	23.567.504/0001-93	R$ 28,4800
01/08/2023 11:14:25	51.190.667/0001-35	R$ 28,4700
01/08/2023 11:14:31	23.567.504/0001-93	R$ 28,4600
01/08/2023 11:14:32	22.808.990/0001-21	R$ 28,4800
01/08/2023 11:14:36	51.190.667/0001-35	R$ 28,4500
01/08/2023 11:14:47	23.567.504/0001-93	R$ 28,4400
01/08/2023 11:14:51	51.190.667/0001-35	R$ 28,4300
01/08/2023 11:14:53	22.808.990/0001-21	R$ 28,4400
01/08/2023 11:15:00	23.567.504/0001-93	R$ 28,4200
01/08/2023 11:15:02	51.190.667/0001-35	R$ 28,4100
01/08/2023 11:15:06	05.777.506/0001-25	R$ 28,3000
01/08/2023 11:15:08	23.567.504/0001-93	R$ 28,4000
01/08/2023 11:15:10	51.190.667/0001-35	R$ 28,2900
01/08/2023 11:15:14	22.808.990/0001-21	R$ 28,4200
01/08/2023 11:15:20	23.567.504/0001-93	R$ 28,2800
01/08/2023 11:15:23	51.190.667/0001-35	R$ 28,2700
01/08/2023 11:15:25	22.808.990/0001-21	R$ 28,2800
01/08/2023 11:15:29	23.567.504/0001-93	R$ 28,2600
01/08/2023 11:15:39	51.190.667/0001-35	R$ 28,2500
01/08/2023 11:15:40	22.808.990/0001-21	R$ 28,2600
01/08/2023 11:15:45	23.567.504/0001-93	R$ 28,2400
01/08/2023 11:15:49	51.190.667/0001-35	R$ 28,2300
01/08/2023 11:15:52	23.567.504/0001-93	R$ 28,2200
01/08/2023 11:15:58	51.190.667/0001-35	R$ 28,2100
01/08/2023 11:16:01	23.567.504/0001-93	R$ 28,2000
01/08/2023 11:16:02	51.190.667/0001-35	R$ 28,1900
01/08/2023 11:16:06	05.777.506/0001-25	R$ 28,1500
01/08/2023 11:16:07	51.190.667/0001-35	R$ 28,1400
01/08/2023 11:16:08	22.808.990/0001-21	R$ 28,2100
01/08/2023 11:16:13	05.777.506/0001-25	R$ 28,1000
01/08/2023 11:16:15	23.567.504/0001-93	R$ 28,1300
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:16:15	51.190.667/0001-35	R$ 28,0900
01/08/2023 11:16:19	23.567.504/0001-93	R$ 28,0800
01/08/2023 11:16:19	05.777.506/0001-25	R$ 28,0700
01/08/2023 11:16:22	51.190.667/0001-35	R$ 28,0600
01/08/2023 11:16:26	05.777.506/0001-25	R$ 28,0500
01/08/2023 11:16:29	22.808.990/0001-21	R$ 28,0800
01/08/2023 11:16:29	23.567.504/0001-93	R$ 28,0400
01/08/2023 11:16:33	51.190.667/0001-35	R$ 28,0300
01/08/2023 11:16:37	05.777.506/0001-25	R$ 28,0000

01/08/2023 11:16:39	51.190.667/0001-35	R$ 27,9900
01/08/2023 11:16:41	23.567.504/0001-93	R$ 28,0200
01/08/2023 11:16:44	05.777.506/0001-25	R$ 27,9500
01/08/2023 11:16:44	23.567.504/0001-93	R$ 27,9800
01/08/2023 11:16:46	51.190.667/0001-35	R$ 27,9400
01/08/2023 11:16:50	22.808.990/0001-21	R$ 28,0200
01/08/2023 11:16:50	23.567.504/0001-93	R$ 27,9300
01/08/2023 11:16:56	51.190.667/0001-35	R$ 27,9200
01/08/2023 11:17:00	05.777.506/0001-25	R$ 27,8900
01/08/2023 11:17:02	23.567.504/0001-93	R$ 27,9100
01/08/2023 11:17:03	51.190.667/0001-35	R$ 27,8800
01/08/2023 11:17:16	22.808.990/0001-21	R$ 27,9100
01/08/2023 11:17:17	23.567.504/0001-93	R$ 27,8700
01/08/2023 11:17:19	51.190.667/0001-35	R$ 27,8600
01/08/2023 11:17:26	23.567.504/0001-93	R$ 27,8500
01/08/2023 11:17:28	51.190.667/0001-35	R$ 27,8400
01/08/2023 11:17:32	22.808.990/0001-21	R$ 27,8700
01/08/2023 11:17:34	05.777.506/0001-25	R$ 27,6000
01/08/2023 11:17:41	51.190.667/0001-35	R$ 27,5900
01/08/2023 11:17:47	23.567.504/0001-93	R$ 27,5800
01/08/2023 11:17:49	51.190.667/0001-35	R$ 27,5700
01/08/2023 11:17:53	22.808.990/0001-21	R$ 27,5900
01/08/2023 11:17:55	23.567.504/0001-93	R$ 27,5600
01/08/2023 11:17:58	51.190.667/0001-35	R$ 27,5500
01/08/2023 11:18:00	05.777.506/0001-25	R$ 27,5000
01/08/2023 11:18:05	51.190.667/0001-35	R$ 27,4900
01/08/2023 11:18:15	22.808.990/0001-21	R$ 27,5500
01/08/2023 11:18:17	23.567.504/0001-93	R$ 27,4800
01/08/2023 11:18:18	51.190.667/0001-35	R$ 27,4700
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:18:23	23.567.504/0001-93	R$ 27,4600
01/08/2023 11:18:24	51.190.667/0001-35	R$ 27,4500
01/08/2023 11:18:29	23.567.504/0001-93	R$ 27,4400
01/08/2023 11:18:30	51.190.667/0001-35	R$ 27,4300
01/08/2023 11:18:35	23.567.504/0001-93	R$ 27,4200
01/08/2023 11:18:36	51.190.667/0001-35	R$ 27,4100
01/08/2023 11:18:43	23.567.504/0001-93	R$ 27,4000
01/08/2023 11:18:46	05.777.506/0001-25	R$ 27,3900
01/08/2023 11:18:51	23.567.504/0001-93	R$ 27,3800
01/08/2023 11:18:53	22.808.990/0001-21	R$ 27,4100
01/08/2023 11:18:55	51.190.667/0001-35	R$ 27,3700
01/08/2023 11:18:59	23.567.504/0001-93	R$ 27,3600
01/08/2023 11:19:01	51.190.667/0001-35	R$ 27,3500
01/08/2023 11:19:06	23.567.504/0001-93	R$ 27,3400
01/08/2023 11:19:06	51.190.667/0001-35	R$ 27,3300
01/08/2023 11:19:11	23.567.504/0001-93	R$ 27,3200
01/08/2023 11:19:12	51.190.667/0001-35	R$ 27,3100
01/08/2023 11:19:13	22.808.990/0001-21	R$ 27,3600
01/08/2023 11:19:21	23.567.504/0001-93	R$ 27,3000
01/08/2023 11:19:25	51.190.667/0001-35	R$ 27,2900
01/08/2023 11:19:30	23.567.504/0001-93	R$ 27,2800
01/08/2023 11:19:34	22.808.990/0001-21	R$ 27,3000
01/08/2023 11:19:36	51.190.667/0001-35	R$ 27,2700
01/08/2023 11:19:43	23.567.504/0001-93	R$ 27,2600
01/08/2023 11:19:45	51.190.667/0001-35	R$ 27,2500
01/08/2023 11:19:47	23.567.504/0001-93	R$ 27,2400
01/08/2023 11:19:52	51.190.667/0001-35	R$ 27,2300
01/08/2023 11:19:54	23.567.504/0001-93	R$ 27,2200
01/08/2023 11:19:55	22.808.990/0001-21	R$ 27,2600
01/08/2023 11:19:59	51.190.667/0001-35	R$ 27,2100
01/08/2023 11:20:05	23.567.504/0001-93	R$ 27,2000
01/08/2023 11:20:06	51.190.667/0001-35	R$ 27,1900

01/08/2023 11:20:10	23.567.504/0001-93	R$ 27,1800
01/08/2023 11:20:11	51.190.667/0001-35	R$ 27,1700
01/08/2023 11:20:11	22.808.990/0001-21	R$ 27,2100
01/08/2023 11:20:16	23.567.504/0001-93	R$ 27,1600
01/08/2023 11:20:18	51.190.667/0001-35	R$ 27,1500
01/08/2023 11:20:21	23.567.504/0001-93	R$ 27,1400
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:20:26	22.808.990/0001-21	R$ 27,1600
01/08/2023 11:20:27	51.190.667/0001-35	R$ 27,1300
01/08/2023 11:20:31	23.567.504/0001-93	R$ 27,1200
01/08/2023 11:20:33	51.190.667/0001-35	R$ 27,1100
01/08/2023 11:20:36	23.567.504/0001-93	R$ 27,1000
01/08/2023 11:20:38	51.190.667/0001-35	R$ 27,0900
01/08/2023 11:20:41	23.567.504/0001-93	R$ 27,0800
01/08/2023 11:20:42	51.190.667/0001-35	R$ 27,0700
01/08/2023 11:20:46	23.567.504/0001-93	R$ 27,0600
01/08/2023 11:20:47	51.190.667/0001-35	R$ 27,0500
01/08/2023 11:20:54	22.808.990/0001-21	R$ 27,0900
01/08/2023 11:20:54	23.567.504/0001-93	R$ 27,0400
01/08/2023 11:20:55	51.190.667/0001-35	R$ 27,0300
01/08/2023 11:20:59	23.567.504/0001-93	R$ 27,0200
01/08/2023 11:21:00	51.190.667/0001-35	R$ 27,0100
01/08/2023 11:21:03	23.567.504/0001-93	R$ 27,0000
01/08/2023 11:21:04	51.190.667/0001-35	R$ 26,9900
01/08/2023 11:21:14	23.567.504/0001-93	R$ 26,9800
01/08/2023 11:21:15	22.808.990/0001-21	R$ 27,0200
01/08/2023 11:21:31	22.808.990/0001-21	R$ 26,9700
01/08/2023 11:21:34	23.567.504/0001-93	R$ 26,9600
01/08/2023 11:21:36	51.190.667/0001-35	R$ 26,9700
01/08/2023 11:21:38	51.190.667/0001-35	R$ 26,9500
01/08/2023 11:21:41	23.567.504/0001-93	R$ 26,9400
01/08/2023 11:21:42	51.190.667/0001-35	R$ 26,9300
01/08/2023 11:21:47	23.567.504/0001-93	R$ 26,9200
01/08/2023 11:21:48	51.190.667/0001-35	R$ 26,9100
01/08/2023 11:21:52	22.808.990/0001-21	R$ 26,9500
01/08/2023 11:21:53	23.567.504/0001-93	R$ 26,9000
01/08/2023 11:21:53	51.190.667/0001-35	R$ 26,8900
01/08/2023 11:21:57	23.567.504/0001-93	R$ 26,8800
01/08/2023 11:22:00	51.190.667/0001-35	R$ 26,8700
01/08/2023 11:22:03	23.567.504/0001-93	R$ 26,8600
01/08/2023 11:22:07	22.808.990/0001-21	R$ 26,8800
01/08/2023 11:22:08	51.190.667/0001-35	R$ 26,8500
01/08/2023 11:22:14	05.777.506/0001-25	R$ 26,8000
01/08/2023 11:22:15	23.567.504/0001-93	R$ 26,8400
01/08/2023 11:22:15	51.190.667/0001-35	R$ 26,7900
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:22:21	23.567.504/0001-93	R$ 26,7800
01/08/2023 11:22:24	51.190.667/0001-35	R$ 26,7700
01/08/2023 11:22:29	22.808.990/0001-21	R$ 26,7800
01/08/2023 11:22:30	23.567.504/0001-93	R$ 26,7600
01/08/2023 11:22:33	51.190.667/0001-35	R$ 26,7500
01/08/2023 11:22:36	05.777.506/0001-25	R$ 26,7000
01/08/2023 11:22:37	51.190.667/0001-35	R$ 26,6900
01/08/2023 11:22:42	23.567.504/0001-93	R$ 26,6800
01/08/2023 11:22:44	05.777.506/0001-25	R$ 26,6000
01/08/2023 11:22:46	51.190.667/0001-35	R$ 26,5900
01/08/2023 11:22:51	23.567.504/0001-93	R$ 26,5800
01/08/2023 11:22:55	22.808.990/0001-21	R$ 26,6900
01/08/2023 11:23:00	05.777.506/0001-25	R$ 26,5000
01/08/2023 11:23:03	23.567.504/0001-93	R$ 26,4900
01/08/2023 11:23:03	51.190.667/0001-35	R$ 26,5700

01/08/2023 11:23:10	51.190.667/0001-35	R$ 26,4800
01/08/2023 11:23:11	22.808.990/0001-21	R$ 26,5700
01/08/2023 11:23:15	23.567.504/0001-93	R$ 26,4700
01/08/2023 11:23:18	51.190.667/0001-35	R$ 26,4600
01/08/2023 11:23:21	23.567.504/0001-93	R$ 26,4500
01/08/2023 11:23:24	05.777.506/0001-25	R$ 26,4000
01/08/2023 11:23:24	51.190.667/0001-35	R$ 26,4400
01/08/2023 11:23:28	51.190.667/0001-35	R$ 26,3900
01/08/2023 11:23:31	23.567.504/0001-93	R$ 26,3800
01/08/2023 11:23:33	51.190.667/0001-35	R$ 26,3700
01/08/2023 11:23:38	22.808.990/0001-21	R$ 26,4600
01/08/2023 11:23:38	23.567.504/0001-93	R$ 26,3600
01/08/2023 11:23:40	51.190.667/0001-35	R$ 26,3500
01/08/2023 11:23:43	05.777.506/0001-25	R$ 26,2000
01/08/2023 11:23:43	23.567.504/0001-93	R$ 26,3400
01/08/2023 11:23:46	51.190.667/0001-35	R$ 26,1900
01/08/2023 11:23:52	23.567.504/0001-93	R$ 26,1800
01/08/2023 11:23:53	51.190.667/0001-35	R$ 26,1700
01/08/2023 11:23:57	23.567.504/0001-93	R$ 26,1600
01/08/2023 11:23:59	51.190.667/0001-35	R$ 26,1500
01/08/2023 11:24:03	23.567.504/0001-93	R$ 26,1400
01/08/2023 11:24:04	51.190.667/0001-35	R$ 26,1300
01/08/2023 11:24:08	22.808.990/0001-21	R$ 26,1600

Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:24:17	23.567.504/0001-93	R$ 26,1200
01/08/2023 11:24:19	51.190.667/0001-35	R$ 26,1100
01/08/2023 11:24:24	23.567.504/0001-93	R$ 26,1000
01/08/2023 11:24:26	05.777.506/0001-25	R$ 26,0000
01/08/2023 11:24:27	51.190.667/0001-35	R$ 26,0900
01/08/2023 11:24:29	22.808.990/0001-21	R$ 26,1200
01/08/2023 11:24:29	51.190.667/0001-35	R$ 25,9900
01/08/2023 11:24:34	23.567.504/0001-93	R$ 25,9800
01/08/2023 11:24:37	51.190.667/0001-35	R$ 25,9700
01/08/2023 11:24:38	05.777.506/0001-25	R$ 25,9500
01/08/2023 11:24:40	51.190.667/0001-35	R$ 25,9400
01/08/2023 11:24:43	23.567.504/0001-93	R$ 25,9300
01/08/2023 11:24:44	05.777.506/0001-25	R$ 25,9000
01/08/2023 11:24:46	51.190.667/0001-35	R$ 25,8900
01/08/2023 11:24:53	23.567.504/0001-93	R$ 25,8800
01/08/2023 11:24:54	51.190.667/0001-35	R$ 25,8700
01/08/2023 11:24:54	22.808.990/0001-21	R$ 25,9700
01/08/2023 11:24:56	05.777.506/0001-25	R$ 25,8000
01/08/2023 11:24:58	51.190.667/0001-35	R$ 25,7900
01/08/2023 11:25:00	05.777.506/0001-25	R$ 25,7000
01/08/2023 11:25:02	51.190.667/0001-35	R$ 25,6900
01/08/2023 11:25:04	05.777.506/0001-25	R$ 25,6500
01/08/2023 11:25:07	51.190.667/0001-35	R$ 25,6400
01/08/2023 11:25:09	05.777.506/0001-25	R$ 25,6000
01/08/2023 11:25:10	51.190.667/0001-35	R$ 25,5900
01/08/2023 11:25:12	05.777.506/0001-25	R$ 25,5500
01/08/2023 11:25:13	51.190.667/0001-35	R$ 25,5400
01/08/2023 11:25:15	22.808.990/0001-21	R$ 25,7900
01/08/2023 11:25:16	23.567.504/0001-93	R$ 25,5300
01/08/2023 11:25:20	51.190.667/0001-35	R$ 25,5200
01/08/2023 11:25:25	23.567.504/0001-93	R$ 25,5100
01/08/2023 11:25:25	51.190.667/0001-35	R$ 25,5000
01/08/2023 11:25:28	23.567.504/0001-93	R$ 25,4900
01/08/2023 11:25:30	51.190.667/0001-35	R$ 25,4800
01/08/2023 11:25:33	23.567.504/0001-93	R$ 25,4700
01/08/2023 11:25:33	05.777.506/0001-25	R$ 25,4500

01/08/2023 11:25:35	51.190.667/0001-35	R$ 25,4400
01/08/2023 11:25:36	22.808.990/0001-21	R$ 25,5200

Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:25:38	05.777.506/0001-25	R$ 25,4000
01/08/2023 11:25:40	23.567.504/0001-93	R$ 25,4400
01/08/2023 11:25:40	51.190.667/0001-35	R$ 25,3900
01/08/2023 11:25:42	05.777.506/0001-25	R$ 25,3000
01/08/2023 11:25:45	51.190.667/0001-35	R$ 25,2900
01/08/2023 11:25:49	23.567.504/0001-93	R$ 25,2800
01/08/2023 11:25:50	51.190.667/0001-35	R$ 25,2700
01/08/2023 11:25:53	23.567.504/0001-93	R$ 25,2600
01/08/2023 11:25:54	51.190.667/0001-35	R$ 25,2500
01/08/2023 11:25:54	05.777.506/0001-25	R$ 25,2000
01/08/2023 11:25:56	51.190.667/0001-35	R$ 25,1900
01/08/2023 11:25:59	05.777.506/0001-25	R$ 25,1000
01/08/2023 11:25:59	23.567.504/0001-93	R$ 25,1800
01/08/2023 11:26:00	51.190.667/0001-35	R$ 25,0900
01/08/2023 11:26:02	05.777.506/0001-25	R$ 25,0500
01/08/2023 11:26:04	51.190.667/0001-35	R$ 25,0400
01/08/2023 11:26:05	05.777.506/0001-25	R$ 20,0000
01/08/2023 11:26:06	22.808.990/0001-21	R$ 25,4300
01/08/2023 11:26:07	51.190.667/0001-35	R$ 19,9900
01/08/2023 11:26:10	05.777.506/0001-25	R$ 19,9000
01/08/2023 11:26:11	51.190.667/0001-35	R$ 19,8900
01/08/2023 11:26:11	23.567.504/0001-93	R$ 19,9800
01/08/2023 11:26:16	23.567.504/0001-93	R$ 19,8800
01/08/2023 11:26:17	05.777.506/0001-25	R$ 19,8000
01/08/2023 11:26:18	51.190.667/0001-35	R$ 19,7900
01/08/2023 11:26:21	05.777.506/0001-25	R$ 19,7500
01/08/2023 11:26:23	51.190.667/0001-35	R$ 19,7400
01/08/2023 11:26:23	23.567.504/0001-93	R$ 19,7800
01/08/2023 11:26:26	05.777.506/0001-25	R$ 19,7000
01/08/2023 11:26:27	22.808.990/0001-21	R$ 19,8800
01/08/2023 11:26:27	51.190.667/0001-35	R$ 19,6900
01/08/2023 11:26:30	23.567.504/0001-93	R$ 19,6800
01/08/2023 11:26:32	51.190.667/0001-35	R$ 19,6700
01/08/2023 11:26:35	23.567.504/0001-93	R$ 19,6600
01/08/2023 11:26:36	51.190.667/0001-35	R$ 19,6500
01/08/2023 11:26:40	23.567.504/0001-93	R$ 19,6400
01/08/2023 11:26:42	51.190.667/0001-35	R$ 19,6300
01/08/2023 11:26:45	23.567.504/0001-93	R$ 19,6200

Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:26:45	51.190.667/0001-35	R$ 19,6100
01/08/2023 11:26:50	23.567.504/0001-93	R$ 19,6000
01/08/2023 11:26:56	51.190.667/0001-35	R$ 19,5900
01/08/2023 11:26:59	22.808.990/0001-21	R$ 19,6400
01/08/2023 11:27:08	05.777.506/0001-25	R$ 19,5000
01/08/2023 11:27:09	51.190.667/0001-35	R$ 19,4900
01/08/2023 11:27:15	22.808.990/0001-21	R$ 19,5800
01/08/2023 11:27:15	05.777.506/0001-25	R$ 19,4500
01/08/2023 11:27:17	51.190.667/0001-35	R$ 19,4400
01/08/2023 11:27:20	05.777.506/0001-25	R$ 19,4300
01/08/2023 11:27:21	51.190.667/0001-35	R$ 19,4200
01/08/2023 11:27:24	05.777.506/0001-25	R$ 19,4000
01/08/2023 11:27:26	51.190.667/0001-35	R$ 19,3900
01/08/2023 11:27:29	05.777.506/0001-25	R$ 19,3500
01/08/2023 11:27:31	22.808.990/0001-21	R$ 19,4400
01/08/2023 11:27:32	51.190.667/0001-35	R$ 19,3400

01/08/2023 11:27:35	05.777.506/0001-25	R$ 19,3000
01/08/2023 11:27:39	51.190.667/0001-35	R$ 19,2900
01/08/2023 11:27:42	05.777.506/0001-25	R$ 19,2500
01/08/2023 11:27:44	51.190.667/0001-35	R$ 19,2400
01/08/2023 11:27:46	05.777.506/0001-25	R$ 19,2000
01/08/2023 11:27:47	51.190.667/0001-35	R$ 19,1900
01/08/2023 11:27:49	05.777.506/0001-25	R$ 19,1500
01/08/2023 11:27:58	51.190.667/0001-35	R$ 19,1400
01/08/2023 11:28:02	05.777.506/0001-25	R$ 19,0000
01/08/2023 11:28:07	51.190.667/0001-35	R$ 18,9900
01/08/2023 11:28:11	05.777.506/0001-25	R$ 18,9500
01/08/2023 11:28:13	51.190.667/0001-35	R$ 18,9400
01/08/2023 11:28:22	05.777.506/0001-25	R$ 18,9000
01/08/2023 11:28:24	51.190.667/0001-35	R$ 18,8900
01/08/2023 11:28:27	05.777.506/0001-25	R$ 18,8500
01/08/2023 11:28:29	51.190.667/0001-35	R$ 18,8400
01/08/2023 11:28:33	05.777.506/0001-25	R$ 18,8000
01/08/2023 11:28:34	51.190.667/0001-35	R$ 18,7900
01/08/2023 11:28:39	05.777.506/0001-25	R$ 18,7500
01/08/2023 11:28:44	51.190.667/0001-35	R$ 18,7400
01/08/2023 11:28:47	05.777.506/0001-25	R$ 18,7000
01/08/2023 11:28:50	51.190.667/0001-35	R$ 18,6900

Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:28:52	05.777.506/0001-25	R$ 18,6500
01/08/2023 11:28:53	51.190.667/0001-35	R$ 18,6400
01/08/2023 11:28:55	05.777.506/0001-25	R$ 18,6000
01/08/2023 11:28:57	51.190.667/0001-35	R$ 18,5900
01/08/2023 11:28:59	05.777.506/0001-25	R$ 18,5500
01/08/2023 11:29:01	51.190.667/0001-35	R$ 18,5400
01/08/2023 11:29:02	05.777.506/0001-25	R$ 18,5300
01/08/2023 11:29:03	51.190.667/0001-35	R$ 18,5200
01/08/2023 11:29:05	05.777.506/0001-25	R$ 18,5100
01/08/2023 11:29:06	51.190.667/0001-35	R$ 18,5000
01/08/2023 11:29:09	05.777.506/0001-25	R$ 18,4900
01/08/2023 11:29:11	51.190.667/0001-35	R$ 18,4800
01/08/2023 11:29:13	05.777.506/0001-25	R$ 18,4500
01/08/2023 11:29:17	51.190.667/0001-35	R$ 18,4400
01/08/2023 11:29:19	05.777.506/0001-25	R$ 18,4300
01/08/2023 11:29:20	51.190.667/0001-35	R$ 18,4200
01/08/2023 11:29:25	05.777.506/0001-25	R$ 18,4000
01/08/2023 11:29:27	51.190.667/0001-35	R$ 18,3900
01/08/2023 11:29:29	05.777.506/0001-25	R$ 18,3500
01/08/2023 11:29:30	51.190.667/0001-35	R$ 18,3400
01/08/2023 11:29:36	05.777.506/0001-25	R$ 18,3000
01/08/2023 11:29:39	51.190.667/0001-35	R$ 18,2900
01/08/2023 11:29:41	05.777.506/0001-25	R$ 18,2500
01/08/2023 11:29:44	51.190.667/0001-35	R$ 18,2400
01/08/2023 11:29:46	05.777.506/0001-25	R$ 18,2000
01/08/2023 11:29:48	51.190.667/0001-35	R$ 18,1900
01/08/2023 11:29:50	05.777.506/0001-25	R$ 18,1800
01/08/2023 11:29:52	51.190.667/0001-35	R$ 18,1700
01/08/2023 11:29:54	05.777.506/0001-25	R$ 18,1600
01/08/2023 11:29:56	51.190.667/0001-35	R$ 18,1500
01/08/2023 11:29:58	05.777.506/0001-25	R$ 18,1400
01/08/2023 11:30:01	51.190.667/0001-35	R$ 18,1300
01/08/2023 11:30:03	05.777.506/0001-25	R$ 18,1200
01/08/2023 11:30:05	51.190.667/0001-35	R$ 18,1100
01/08/2023 11:30:06	05.777.506/0001-25	R$ 18,1000
01/08/2023 11:30:07	51.190.667/0001-35	R$ 18,0900
01/08/2023 11:30:09	05.777.506/0001-25	R$ 18,0800

01/08/2023 11:30:11	51.190.667/0001-35	R$ 18,0700

Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:30:15	05.777.506/0001-25	R$ 18,0500
01/08/2023 11:30:16	51.190.667/0001-35	R$ 18,0400
01/08/2023 11:30:18	05.777.506/0001-25	R$ 18,0300
01/08/2023 11:30:22	51.190.667/0001-35	R$ 18,0200
01/08/2023 11:30:23	05.777.506/0001-25	R$ 18,0000
01/08/2023 11:30:25	51.190.667/0001-35	R$ 17,9900
01/08/2023 11:30:27	05.777.506/0001-25	R$ 17,9500
01/08/2023 11:30:29	51.190.667/0001-35	R$ 17,9400
01/08/2023 11:30:32	05.777.506/0001-25	R$ 17,9300
01/08/2023 11:30:33	51.190.667/0001-35	R$ 17,9200
01/08/2023 11:30:37	05.777.506/0001-25	R$ 17,9000
01/08/2023 11:30:40	51.190.667/0001-35	R$ 17,8900
01/08/2023 11:30:42	05.777.506/0001-25	R$ 17,8500
01/08/2023 11:30:45	51.190.667/0001-35	R$ 17,8400
01/08/2023 11:30:47	05.777.506/0001-25	R$ 17,8300
01/08/2023 11:30:50	51.190.667/0001-35	R$ 17,8200
01/08/2023 11:30:52	05.777.506/0001-25	R$ 17,8100
01/08/2023 11:30:53	51.190.667/0001-35	R$ 17,8000
01/08/2023 11:30:59	05.777.506/0001-25	R$ 17,7000
01/08/2023 11:31:03	51.190.667/0001-35	R$ 17,6900
01/08/2023 11:31:05	05.777.506/0001-25	R$ 17,6500
01/08/2023 11:31:06	51.190.667/0001-35	R$ 17,6400
01/08/2023 11:31:09	05.777.506/0001-25	R$ 17,6000
01/08/2023 11:31:10	51.190.667/0001-35	R$ 17,5900
01/08/2023 11:31:12	05.777.506/0001-25	R$ 17,5500
01/08/2023 11:31:14	51.190.667/0001-35	R$ 17,5400
01/08/2023 11:31:16	05.777.506/0001-25	R$ 17,5300
01/08/2023 11:31:36	51.190.667/0001-35	R$ 17,5200
01/08/2023 11:31:38	05.777.506/0001-25	R$ 17,5000
01/08/2023 11:31:39	51.190.667/0001-35	R$ 17,4900
01/08/2023 11:31:42	05.777.506/0001-25	R$ 17,4500
01/08/2023 11:31:45	51.190.667/0001-35	R$ 17,4400
01/08/2023 11:31:47	05.777.506/0001-25	R$ 17,4000
01/08/2023 11:31:49	51.190.667/0001-35	R$ 17,3900
01/08/2023 11:31:51	05.777.506/0001-25	R$ 17,3000
01/08/2023 11:31:56	51.190.667/0001-35	R$ 17,2900
01/08/2023 11:31:59	05.777.506/0001-25	R$ 17,2000
01/08/2023 11:32:01	51.190.667/0001-35	R$ 17,1900

Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:32:03	05.777.506/0001-25	R$ 17,1500
01/08/2023 11:32:07	51.190.667/0001-35	R$ 17,1400
01/08/2023 11:32:10	05.777.506/0001-25	R$ 17,0000
01/08/2023 11:32:13	51.190.667/0001-35	R$ 16,9900
01/08/2023 11:32:18	05.777.506/0001-25	R$ 16,9500
01/08/2023 11:32:18	51.190.667/0001-35	R$ 16,9400
01/08/2023 11:32:21	05.777.506/0001-25	R$ 16,9300
01/08/2023 11:32:25	51.190.667/0001-35	R$ 16,9200
01/08/2023 11:32:30	05.777.506/0001-25	R$ 16,9000
01/08/2023 11:32:35	51.190.667/0001-35	R$ 16,8900
01/08/2023 11:33:10	22.906.038/0001-60	R$ 33,3400
01/08/2023 11:34:42	05.777.506/0001-25	R$ 16,8800
01/08/2023 11:34:43	51.190.667/0001-35	R$ 16,8700
01/08/2023 11:34:47	05.777.506/0001-25	R$ 16,8600
01/08/2023 11:34:51	51.190.667/0001-35	R$ 16,8500
01/08/2023 11:34:53	05.777.506/0001-25	R$ 16,8000
01/08/2023 11:34:57	51.190.667/0001-35	R$ 16,7900

01/08/2023 11:36:30	05.777.506/0001-25	R$ 16,7800
01/08/2023 11:36:33	51.190.667/0001-35	R$ 16,7700

Mensagens do chat do Item 111		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 11:00:24	A abertura do item 111 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 11:02:24	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:38:34	O item 111 está encerrado.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:25:30	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 111. Prazo para encerrar o envio: 08:25:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	01/08/2023 15:41:14	O item 111 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:14 de 01/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema	02/08/2023 14:52:00	O item 111 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:22:00.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	03/08/2023 16:00:11	O item 111 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:30:11.

Eventos do Item 111	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:25:30	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:25:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:41:14	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:48	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,7700.
07/08/2023 08:11:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:22:00
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:30:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!

Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 112 - Jarra	
Jarra Material: Vidro , Capacidade: 4,2 L, Modelo: Com Tampa , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Com Torneira Cromada	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 222,0200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 180,0000	

Propostas do Item 112

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: dcasa		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 180,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HAUSKRT		
Modelo/versão: HAUSKRT		
Valor proposta: R$ 220,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 221,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARAVILHAS DO LAR		
Modelo/versão: FOS		
Valor proposta: R$ 222,0200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA	R$ 164,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitaza		
Modelo/versão: vitaza		
Valor proposta: R$ 222,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 165,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: paramout		
Modelo/versão: 5l		
Valor proposta: R$ 222,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 186,9800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UTIL HOUSE		
Modelo/versão: Jarra 4,2 L Com Tampa		
Valor proposta: R$ 199,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 189,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nd		
Modelo/versão: nd		
Valor proposta: R$ 198,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 222,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Salla		
Modelo/versão: Salla		
Valor proposta: R$ 222,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 112		
01/08/2023 11:03:43	44.175.345/0001-51	R$ 197,0000
01/08/2023 11:04:22	03.979.462/0001-90	R$ 196,5000
01/08/2023 11:05:45	04.088.382/0001-08	R$ 196,0000
01/08/2023 11:06:25	25.090.313/0001-09	R$ 195,0000
01/08/2023 11:07:28	03.979.462/0001-90	R$ 194,5000
01/08/2023 11:08:27	03.979.462/0001-90	R$ 194,0000
01/08/2023 11:10:08	04.088.382/0001-08	R$ 193,8000
01/08/2023 11:10:14	25.090.313/0001-09	R$ 192,0000
01/08/2023 11:10:47	03.979.462/0001-90	R$ 191,5000
01/08/2023 11:10:54	25.090.313/0001-09	R$ 190,0000
01/08/2023 11:11:32	03.979.462/0001-90	R$ 189,9900
01/08/2023 11:11:38	73.334.476/0001-32	R$ 221,0000
01/08/2023 11:11:41	23.567.504/0001-93	R$ 189,9800
01/08/2023 11:12:37	04.088.382/0001-08	R$ 189,0000
01/08/2023 11:12:43	23.567.504/0001-93	R$ 188,9900
01/08/2023 11:13:05	25.090.313/0001-09	R$ 187,0000
01/08/2023 11:13:17	23.567.504/0001-93	R$ 186,9900
01/08/2023 11:13:52	25.090.313/0001-09	R$ 185,0000
01/08/2023 11:13:52	03.979.462/0001-90	R$ 186,9800
01/08/2023 11:13:58	23.567.504/0001-93	R$ 184,9900
01/08/2023 11:14:27	25.090.313/0001-09	R$ 184,9000
01/08/2023 11:14:30	23.567.504/0001-93	R$ 184,8900
01/08/2023 11:15:30	25.090.313/0001-09	R$ 184,5000
01/08/2023 11:15:34	23.567.504/0001-93	R$ 184,4900
01/08/2023 11:16:40	25.090.313/0001-09	R$ 184,4000
01/08/2023 11:16:46	25.090.313/0001-09	R$ 184,3000
01/08/2023 11:16:49	23.567.504/0001-93	R$ 184,3900

Lances do Item 112		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:16:55	23.567.504/0001-93	R$ 184,2900
01/08/2023 11:16:56	25.090.313/0001-09	R$ 184,2000
01/08/2023 11:17:03	23.567.504/0001-93	R$ 184,1900
01/08/2023 11:17:08	25.090.313/0001-09	R$ 184,0000
01/08/2023 11:17:15	23.567.504/0001-93	R$ 183,9900
01/08/2023 11:17:21	25.090.313/0001-09	R$ 183,5000
01/08/2023 11:17:25	23.567.504/0001-93	R$ 183,4900
01/08/2023 11:18:18	25.090.313/0001-09	R$ 183,0000
01/08/2023 11:18:24	23.567.504/0001-93	R$ 182,9900
01/08/2023 11:18:38	25.090.313/0001-09	R$ 182,0000
01/08/2023 11:18:42	23.567.504/0001-93	R$ 181,9900
01/08/2023 11:18:44	25.090.313/0001-09	R$ 180,0000
01/08/2023 11:18:49	23.567.504/0001-93	R$ 179,9900
01/08/2023 11:18:51	25.090.313/0001-09	R$ 178,0000

01/08/2023 11:18:55	23.567.504/0001-93	R$ 177,9900
01/08/2023 11:20:23	44.175.345/0001-51	R$ 190,0000
01/08/2023 11:20:39	25.090.313/0001-09	R$ 176,5000
01/08/2023 11:20:42	23.567.504/0001-93	R$ 176,4900
01/08/2023 11:21:05	25.090.313/0001-09	R$ 176,3000
01/08/2023 11:21:15	23.567.504/0001-93	R$ 176,2900
01/08/2023 11:21:16	25.090.313/0001-09	R$ 176,0000
01/08/2023 11:21:19	23.567.504/0001-93	R$ 175,9900
01/08/2023 11:21:27	25.090.313/0001-09	R$ 175,5000
01/08/2023 11:21:31	23.567.504/0001-93	R$ 175,4900
01/08/2023 11:21:36	25.090.313/0001-09	R$ 175,0000
01/08/2023 11:21:40	23.567.504/0001-93	R$ 174,9900
01/08/2023 11:21:43	25.090.313/0001-09	R$ 174,0000
01/08/2023 11:21:49	23.567.504/0001-93	R$ 173,9900
01/08/2023 11:22:07	25.090.313/0001-09	R$ 173,0000
01/08/2023 11:22:16	23.567.504/0001-93	R$ 172,9900
01/08/2023 11:22:16	44.175.345/0001-51	R$ 180,0000
01/08/2023 11:23:03	25.090.313/0001-09	R$ 172,0000
01/08/2023 11:23:11	23.567.504/0001-93	R$ 171,9900
01/08/2023 11:23:16	25.090.313/0001-09	R$ 171,0000
01/08/2023 11:23:20	23.567.504/0001-93	R$ 170,9900
01/08/2023 11:23:27	25.090.313/0001-09	R$ 170,0000
01/08/2023 11:23:32	23.567.504/0001-93	R$ 169,9900
01/08/2023 11:23:56	25.090.313/0001-09	R$ 165,0000

Lances do Item 112

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:24:00	23.567.504/0001-93	R$ 164,9900

Mensagens do chat do Item 112

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 11:01:31	A abertura do item 112 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 11:03:31	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:26:01	O item 112 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 15:26:10	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 112. Prazo para encerrar o envio: 08:26:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	02/08/2023 08:26:00	O item 112 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:26:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	02/08/2023 15:07:53	O item 112 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:37:53.
Sistema	03/08/2023 16:09:27	O item 112 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:39:27.

Eventos do Item 112

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:26:10	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:26:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:11:48	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 180,0000.
07/08/2023 08:11:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:37:53
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:39:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 113 - Prancha alimentos	
Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 0,8 CM, Cor: Branca , Aplicação: Corte De Carne	
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 44,6600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 43,0000	

Propostas do Item 113

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: chefwork		
Modelo/versão: pp		

Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 43,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 44,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
45.702.540/0001-55 - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$ 820,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kitplas		
Modelo/versão: 607		
Valor proposta: R$ 820,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 79,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KIT		
Modelo/versão: KIT		
Valor proposta: R$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 42,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: politec		
Modelo/versão: politec		
Valor proposta: R$ 44,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 113		
01/08/2023 11:06:36	11.186.469/0001-83	R$ 79,0000
01/08/2023 11:09:04	44.175.345/0001-51	R$ 43,0000

Lances do Item 113		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:10:14	04.088.382/0001-08	R$ 42,9800

Mensagens do chat do Item 113		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 11:04:30	A abertura do item 113 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 11:06:30	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:06:30	Algumas propostas do item 113 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:16:31	O item 113 está encerrado.
Sistema para o participante 04.088.382/0001-08	01/08/2023 15:26:22	Sr. Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001- 08, você foi convocado para enviar anexos para o item 113. Prazo para encerrar o envio: 08:26:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 04.088.382/0001-08	02/08/2023 08:17:20	O item 113 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:17:20 de 02/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08.
Sistema	02/08/2023 14:43:18	O item 113 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:13:18.
Sistema	03/08/2023 15:19:39	O item 113 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:49:39.
Sistema	03/08/2023 16:09:36	O item 113 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:39:36.

Eventos do Item 113	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:26:22	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:26:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 08:17:20	Fornecedor TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04.088.382/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:48	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 43,0000.

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 08:11:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:49:39
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:39:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 43/2023
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 114 - Recipiente Alimentos

Recipiente Alimentos Material: Vidro , Aplicação: Cozinha , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa , Altura Mínima: 16 CM, Largura: 33 C	
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 34,3500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 29,0000	

Propostas do Item 114

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:12
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 34,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 34,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:12
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 20,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAZZA/VITAZZA		
Modelo/versão: Tigela de vidro temperado		
Valor proposta: R$ 34,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:12
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 20,2900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: VITAZZA		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 34,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:12
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 30,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITAZZA		
Modelo/versão: Recipiente Alimentos Vidro 16 CM		
Valor proposta: R$ 30,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:12
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 29,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GP		
Modelo/versão: GP		
Valor proposta: R$ 30,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 24,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 34,3500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 34,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 34,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 114		
01/08/2023 11:09:30	05.777.506/0001-25	R$ 31,9000
01/08/2023 11:09:36	28.362.472/0001-03	R$ 29,9000
01/08/2023 11:09:41	11.186.469/0001-83	R$ 29,0000
01/08/2023 11:17:08	28.362.472/0001-03	R$ 28,9000
01/08/2023 11:17:31	14.174.321/0001-17	R$ 28,8900
01/08/2023 11:18:10	28.362.472/0001-03	R$ 28,0000
01/08/2023 11:19:01	14.174.321/0001-17	R$ 27,9900
01/08/2023 11:19:08	05.777.506/0001-25	R$ 27,8200
01/08/2023 11:19:28	28.362.472/0001-03	R$ 27,0000
01/08/2023 11:19:32	05.777.506/0001-25	R$ 26,9000
01/08/2023 11:19:41	14.174.321/0001-17	R$ 26,8800
01/08/2023 11:19:50	28.362.472/0001-03	R$ 26,0000
01/08/2023 11:19:56	05.777.506/0001-25	R$ 25,9000
01/08/2023 11:20:04	28.362.472/0001-03	R$ 25,0000
01/08/2023 11:20:21	14.174.321/0001-17	R$ 24,9800
01/08/2023 11:21:11	05.777.506/0001-25	R$ 24,9000

01/08/2023 11:21:14	28.362.472/0001-03	R$ 24,0000
01/08/2023 11:21:55	14.174.321/0001-17	R$ 23,9900
01/08/2023 11:22:09	28.362.472/0001-03	R$ 23,5000
01/08/2023 11:23:06	14.174.321/0001-17	R$ 23,4900
01/08/2023 11:23:21	28.362.472/0001-03	R$ 23,0000
01/08/2023 11:23:36	14.174.321/0001-17	R$ 22,9900
01/08/2023 11:23:40	28.362.472/0001-03	R$ 21,0000
01/08/2023 11:25:34	14.174.321/0001-17	R$ 20,9900
01/08/2023 11:25:41	28.362.472/0001-03	R$ 20,5000
01/08/2023 11:26:54	14.174.321/0001-17	R$ 20,4900
01/08/2023 11:27:06	28.362.472/0001-03	R$ 20,3000
Lances do Item 114		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:28:18	14.174.321/0001-17	R$ 20,2900
01/08/2023 11:28:23	28.362.472/0001-03	R$ 20,0000

Mensagens do chat do Item 114		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 11:07:09	A abertura do item 114 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 11:09:09	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:30:24	O item 114 está encerrado.
Sistema para o participante 28.362.472/0001-03	01/08/2023 15:26:46	Sr. Fornecedor D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.362.472/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 114. Prazo para encerrar o envio: 08:26:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 28.362.472/0001-03	02/08/2023 08:26:00	O item 114 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:26:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.362.472/0001-03.
Sistema para o participante 14.174.321/0001-17	02/08/2023 10:33:24	Sr. Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 114. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
Sistema para o participante 14.174.321/0001-17	02/08/2023 13:33:00	O item 114 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17.
Sistema para o participante 11.186.469/0001-83	02/08/2023 16:03:51	Sr. Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 114. Prazo para encerrar o envio: 09:03:00 do dia 03/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação das propostas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 11.186.469/0001-83	03/08/2023 07:51:40	O item 114 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:51:40 de 03/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83.
Sistema	03/08/2023 11:15:58	O item 114 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 11:45:58.
Sistema	03/08/2023 16:22:39	O item 114 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:52:39.

Eventos do Item 114	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:26:46	Fornecedor D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.362.472/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:26:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 10:33:24	Fornecedor LORO & SOUZA LTDA, CNPJ 14.174.321/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:33:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta classificada em 1º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação não abrangidos pelo Sicaf.
02/08/2023 16:03:52	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/08/2023 09:03:00. Motivo: Em razão da desclassificação das propostas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
03/08/2023 07:51:40	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:48	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,0000.
07/08/2023 08:11:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 11:45:58
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:52:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 115 - Recipiente Alimentos	
Recipiente Alimentos Material: Vidro , Aplicação: Cozinha , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa , Altura Mínima: 16 CM, Largura: 33 C	
Quantidade: 13	Valor estimado: R$ 40,3900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 38,0000	

Propostas do Item 115

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hauskrfat		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 38,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 36,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 36,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 40,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 38,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 39,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 40,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 40,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13

Lances do Item 115		
01/08/2023 11:09:23	44.175.345/0001-51	R$ 38,0000
01/08/2023 11:09:40	05.777.506/0001-25	R$ 37,9000
01/08/2023 11:09:48	11.186.469/0001-83	R$ 37,0000
01/08/2023 11:10:19	05.777.506/0001-25	R$ 36,9000
01/08/2023 11:10:34	04.088.382/0001-08	R$ 38,0000
01/08/2023 11:10:34	11.186.469/0001-83	R$ 36,8000

Mensagens do chat do Item 115

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 11:07:15	A abertura do item 115 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 11:09:15	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:19:16	O item 115 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 15:45:23	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 115. Prazo para encerrar o envio: 08:45:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	02/08/2023 08:45:00	O item 115 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:45:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	02/08/2023 15:08:05	O item 115 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:38:05.
Sistema	03/08/2023 16:09:45	O item 115 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:39:45.

Eventos do Item 115

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:45:23	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:45:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:11:48	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 38,0000.
07/08/2023 08:11:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:38:05
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:39:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 116 - Recipiente Alimentos	
Recipiente Alimentos Material: Vidro , Aplicação: Cozinha , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa , Altura Mínima: 16 CM, Largura: 33 C	
Quantidade: 13	Valor estimado: R$ 31,8100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 28,0000	

Propostas do Item 116

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 150,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: hauskraft		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 150,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 28,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 31,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 27,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 70,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 31,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 31,8100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 31,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 31,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 31,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Belmar		
Modelo/versão: Belmar		
Valor proposta: R$ 31,8100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 13

Lances do Item 116		
01/08/2023 11:09:54	11.186.469/0001-83	R$ 29,0000
01/08/2023 11:10:28	05.777.506/0001-25	R$ 31,8000
01/08/2023 11:15:41	44.175.345/0001-51	R$ 28,0000
01/08/2023 11:17:37	11.186.469/0001-83	R$ 27,9000

Mensagens do chat do Item 116		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 11:07:27	A abertura do item 116 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 11:09:27	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:09:27	Algumas propostas do item 116 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:19:38	O item 116 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 15:28:25	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 116. Prazo para encerrar o envio: 08:28:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 44.175.345/0001-51	01/08/2023 15:38:26	O item 116 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:26 de 01/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	02/08/2023 15:08:15	O item 116 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:38:15.
Sistema	03/08/2023 16:09:52	O item 116 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:39:52.

Eventos do Item 116	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:28:25	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:28:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
01/08/2023 15:38:25	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:48	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28,0000.

Data/Hora	Descrição
07/08/2023 08:11:51	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	

Prazos:		
Intenção de recurso	no julgamento:	02/08/2023 15:38:15
Intenção de recurso	na habilitação:	03/08/2023 16:39:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 43/2023

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 08:33:03	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 às 08:33:28	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 às 08:37:25	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 às 08:40:34	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 às 08:44:01	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 às 12:11:54	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 às 13:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:04	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 às 13:37:54	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 15:46:52	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:06:13	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 117 - Secador roupa tipo varal

Secador Roupa Tipo Varal Material Armação: Tubo Aço , Quantidade Varetas: 6 UN, Comprimento: 1,60 M, Largura: 0,60 M, Acabamento Superficial: Plástico , Características Adicionais: Dobrável, Chão, Com Abas , Altura: 0,90

Quantidade: 11	Valor estimado: R$ 146,5200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, melhor lance: R$ 123,9900

Propostas do Item 117		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 141,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: MOR		
Valor proposta: R$ 146,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:11
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 145,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: 120		
Valor proposta: R$ 146,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:11
51.190.667/0001-35 - J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 123,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: MOR		
Valor proposta: R$ 146,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:11
25.090.313/0001-09 - J. M. DINIZ	R$ 124,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mor		
Modelo/versão: chao		
Valor proposta: R$ 146,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:11
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 146,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SECALUX		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 146,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:11
03.979.462/0001-90 - ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 146,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CASA AMBIENTE		
Modelo/versão: Varal Tubo Aço		
Valor proposta: R$ 146,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:11

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 143,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mor		
Modelo/versão: mor		
Valor proposta: R$ 143,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 11
37.000.047/0001-65 - VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	R$ 146,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Kala		
Modelo/versão: Mor		
Valor proposta: R$ 146,5200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 11

Lances do Item 117		
01/08/2023 11:13:24	51.190.667/0001-35	R$ 142,9900
01/08/2023 11:15:11	44.175.345/0001-51	R$ 141,0000
01/08/2023 11:15:12	51.190.667/0001-35	R$ 140,9900
01/08/2023 11:15:22	25.090.313/0001-09	R$ 139,0000
01/08/2023 11:15:24	51.190.667/0001-35	R$ 138,9900
01/08/2023 11:16:12	25.090.313/0001-09	R$ 138,0000
01/08/2023 11:16:14	51.190.667/0001-35	R$ 137,9900
01/08/2023 11:18:33	25.090.313/0001-09	R$ 137,0000
01/08/2023 11:18:36	51.190.667/0001-35	R$ 136,9900
01/08/2023 11:18:48	25.090.313/0001-09	R$ 135,0000
01/08/2023 11:18:49	51.190.667/0001-35	R$ 134,9900
01/08/2023 11:18:56	25.090.313/0001-09	R$ 133,0000
01/08/2023 11:19:00	51.190.667/0001-35	R$ 132,9900

01/08/2023 11:20:13	25.090.313/0001-09	R$ 132,5000
01/08/2023 11:20:15	51.190.667/0001-35	R$ 132,4900
01/08/2023 11:21:12	25.090.313/0001-09	R$ 132,0000
01/08/2023 11:21:13	51.190.667/0001-35	R$ 131,9900
01/08/2023 11:21:19	25.090.313/0001-09	R$ 131,0000
01/08/2023 11:21:30	73.334.476/0001-32	R$ 145,0000
01/08/2023 11:21:32	51.190.667/0001-35	R$ 130,9900
01/08/2023 11:21:32	25.090.313/0001-09	R$ 130,0000
01/08/2023 11:21:40	51.190.667/0001-35	R$ 129,9900
01/08/2023 11:21:49	25.090.313/0001-09	R$ 129,0000
01/08/2023 11:21:50	51.190.667/0001-35	R$ 128,9900
01/08/2023 11:22:11	25.090.313/0001-09	R$ 128,0000
01/08/2023 11:22:12	51.190.667/0001-35	R$ 127,9900
01/08/2023 11:22:55	25.090.313/0001-09	R$ 127,0000

Lances do Item 117

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:23:06	51.190.667/0001-35	R$ 126,9900
01/08/2023 11:23:12	25.090.313/0001-09	R$ 126,5000
01/08/2023 11:23:14	51.190.667/0001-35	R$ 126,4900
01/08/2023 11:23:20	25.090.313/0001-09	R$ 126,0000
01/08/2023 11:23:26	51.190.667/0001-35	R$ 125,9900
01/08/2023 11:23:30	25.090.313/0001-09	R$ 125,0000
01/08/2023 11:23:35	51.190.667/0001-35	R$ 124,9900
01/08/2023 11:23:53	25.090.313/0001-09	R$ 124,0000
01/08/2023 11:23:58	51.190.667/0001-35	R$ 123,9900

Mensagens do chat do Item 117

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 11:11:22	A abertura do item 117 para lances está agendada para daqui a 2 minutos.
		Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 11:13:22	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:25:59	O item 117 está encerrado.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	01/08/2023 15:29:02	Sr. Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 117. Prazo para encerrar o envio: 08:29:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
Sistema para o participante 25.090.313/0001-09	02/08/2023 08:29:00	O item 117 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:29:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:25:47	Sr. Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 117. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Em razão da desclassificação da proposta vencedora pela margem de preferência para ME/EPP local, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:57:59	Esse item também, no sistema consta como DESCLASSIFICADO.
pelo participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 10:58:07	O item 117 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:07 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35.
Sistema para o participante 51.190.667/0001-35	02/08/2023 13:36:36	Sim, na sequência, se a proposta estiver adequada, será classificado
Sistema	02/08/2023 14:53:09	O item 117 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 02/08/2023 15:23:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		09.
Sistema	03/08/2023 16:00:21	O item 117 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:30:21.

Eventos do Item 117

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:29:02	Fornecedor J. M. DINIZ, CNPJ 25.090.313/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:29:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
02/08/2023 10:25:47	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 13:25:00. Motivo: Em razão da desclassificação da proposta vencedora pela margem de preferência para ME/EPP local, solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação.
02/08/2023 10:58:07	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2023 08:11:48	Fornecedor J GUILHERME PAVAO LTDA, CNPJ 51.190.667/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 123,9900.
07/08/2023 08:11:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2023 15:23:09
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:30:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 43/2023	
Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de utensílios e eletrodomésticos	
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 08:00 até 01/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**		**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 08:30:01	às	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 08:33:03	às	Bom dia!
Sistema	01/08/2023 08:33:28	às	Meu nome é Rodrigo Miss, sou o Agente de Contratação, designado como Pregoeiro, para condução deste pregão.
Sistema	01/08/2023 08:37:25	às	ATENÇÃO: Mesmo após encerramento dos lances, solicito que todos os interessados permaneçam conectados, visto que, nos termos do item 19.1.2.1 do edital, o licitante que não atender às convocações do pregoeiro e não anexar no sistema a proposta adequada ao último lance, cometerá infração administrativa, e estará sujeita a penalização.
Sistema	01/08/2023 08:40:34	às	Lembrando que, nos termos do item 9.3 do edital, será concedido a margem de preferência para ME/EPP local e regional.
Sistema	01/08/2023 08:44:01	às	ATENÇÃO! Mesmo que possa haver indícios de inexequibilidade em alguns itens, solicito que os demais licitantes enviem seus lances intermediários, SEM a necessidade de cobrir o melhor lance, visto que, caso haja desclassificação, será convocado os demais licitantes na ordem de classificação.
Sistema	01/08/2023 12:11:54	às	Após encerramentos dos lances para os itens 16, 81 e 110 que estão em andamento, será feito o intervalo para almoço, com retorno às 13:30h
Sistema	01/08/2023 13:30:55	às	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 13:37:04	às	Boa tarde.
Sistema	01/08/2023 13:37:54	às	Estamos verificando a aplicabilidade doa margem de preferência às ME/EPP local/regional! Por favor, mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 15:46:52	às	Nova comunicação será feita pelo agente de contratação, às 10:00h do dia 02/08/2023. Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 10:06:13	às	Bom dia!
Sistema	02/08/2023 10:07:55	às	Em razão do volume de informações à serem analisados, em poucos minutos a sessão será suspensa

Às 08:11 horas do dia 07 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.099/2023, Pregão nº 43/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2023 às 10:07:55	para término das verificações, PORÉM, até a suspensão MANTENHAM-SE conectados aguardando as orientações
Sistema	02/08/2023 às 10:36:38	Faremos um intervalo com retorno às 14:30h.
Sistema	02/08/2023 às 10:36:46	Os prazos abertos correm normalmente.
Sistema	02/08/2023 às 10:38:50	ATENÇÃO: A manifestação da intenção em interpor recurso acontece imediatamente após o julgamento e habilitação da proposta de CADA ITEM, portanto, os interessados devem manter-se sempre conectados e atentos aos prazos.
Sistema	02/08/2023 às 14:32:33	Boa tarde! Mantenham-se conectados, visto que haverá algumas desclassificações e convocações para os licitantes remanescentes anexar as propostas.
Sistema	02/08/2023 às 16:13:14	A sessão será suspensa com retorno as 11:00h do dia 03/08/2023! Lembrando que os prazos abertos correm normalmente e que a manifestação da intenção em interpor recurso deve ser feita imediatamente no ato do julgamento ou habilitação de cada item, assim, todos os interessados devem sempre estar conectados e atentos ao chat.
Sistema	03/08/2023 às 11:01:16	Bom dia!
Sistema	03/08/2023 às 11:02:20	Solicito que mantenham-se conectados, pois como haverá desclassificações será realizado novas convocações
Sistema	03/08/2023 às 11:03:00	Lembrando a todos que a manifestação da intenção em interpor recurso ocorre imediatamente após o ato de julgamento e habilitação, assim, havendo interesse, o licitante deve ficar atento aos prazos.
Sistema	03/08/2023 às 12:13:57	Faremos o intervalo para almoço, com retorno agendado para às 14:40h
Sistema	03/08/2023 às 14:41:12	Boa tarde.
Sistema	03/08/2023 às 14:41:23	Mantenham-se conectados!

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
01/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 13:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 118 - Xícara	
Xícara Material: Vidro , Tipo: Chá , Cor: Incolor , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires	
Quantidade: 72	Valor estimado: R$ 11,2700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83, melhor lance: R$ 6,9900	

Propostas do Item 118		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: premier		
Modelo/versão: hotel		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 11,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
28.362.472/0001-03 - D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA	R$ 6,5900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EM CASA TEM/EM CASA TEM		
Modelo/versão: Xícara material vidro capacidade 200 ml		
Valor proposta: R$ 11,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
14.174.321/0001-17 - LORO & SOUZA LTDA	R$ 7,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SEDA FLOR		
Modelo/versão: UN		
Valor proposta: R$ 11,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 7,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NADIR		
Modelo/versão: NADIR		
Valor proposta: R$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
11.186.469/0001-83 - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$ 6,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WHEATON		
Modelo/versão: WHEATON		
Valor proposta: R$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.777.506/0001-25 - SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 6,5500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRATELI		
Modelo/versão: FRATELI		
Valor proposta: R$ 11,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72
04.088.382/0001-08 - TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: nadir		
Modelo/versão: nadir		
Valor proposta: R$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 72

Lances do Item 118		
01/08/2023 11:14:51	11.186.469/0001-83	R$ 9,8000
01/08/2023 11:14:59	44.175.345/0001-51	R$ 9,0000
01/08/2023 11:15:07	11.186.469/0001-83	R$ 8,9900
01/08/2023 11:15:15	05.777.506/0001-25	R$ 8,9000
01/08/2023 11:15:24	11.186.469/0001-83	R$ 8,8900
01/08/2023 11:15:57	05.777.506/0001-25	R$ 8,8000
01/08/2023 11:16:47	11.186.469/0001-83	R$ 8,7900

01/08/2023 11:16:51	05.777.506/0001-25	R$ 8,7500
01/08/2023 11:17:15	28.362.472/0001-03	R$ 8,7000
01/08/2023 11:17:24	05.777.506/0001-25	R$ 8,6500
01/08/2023 11:17:55	11.186.469/0001-83	R$ 8,6000
01/08/2023 11:18:11	05.777.506/0001-25	R$ 8,5500
01/08/2023 11:18:28	11.186.469/0001-83	R$ 8,5400
01/08/2023 11:18:35	14.174.321/0001-17	R$ 8,5300
01/08/2023 11:18:39	11.186.469/0001-83	R$ 8,5000
01/08/2023 11:18:51	05.777.506/0001-25	R$ 8,4500
01/08/2023 11:18:53	04.088.382/0001-08	R$ 8,2000
01/08/2023 11:18:57	05.777.506/0001-25	R$ 8,1900
01/08/2023 11:19:15	14.174.321/0001-17	R$ 8,1800
01/08/2023 11:19:58	28.362.472/0001-03	R$ 8,1000
01/08/2023 11:20:10	11.186.469/0001-83	R$ 8,0000
01/08/2023 11:20:28	07.665.456/0001-10	R$ 7,9900
01/08/2023 11:20:35	14.174.321/0001-17	R$ 7,9800
01/08/2023 11:20:37	11.186.469/0001-83	R$ 7,9000
01/08/2023 11:21:03	14.174.321/0001-17	R$ 7,8900
01/08/2023 11:21:07	11.186.469/0001-83	R$ 7,8800
01/08/2023 11:21:16	05.777.506/0001-25	R$ 7,8000

Lances do Item 118		
Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 11:21:19	07.665.456/0001-10	R$ 7,7500
01/08/2023 11:21:23	11.186.469/0001-83	R$ 7,7000
01/08/2023 11:21:27	07.665.456/0001-10	R$ 7,6500
01/08/2023 11:21:34	11.186.469/0001-83	R$ 7,6000
01/08/2023 11:21:37	07.665.456/0001-10	R$ 7,5900
01/08/2023 11:22:08	05.777.506/0001-25	R$ 7,5000
01/08/2023 11:22:23	11.186.469/0001-83	R$ 7,4000
01/08/2023 11:22:52	07.665.456/0001-10	R$ 7,4600
01/08/2023 11:22:53	28.362.472/0001-03	R$ 7,3000
01/08/2023 11:22:57	11.186.469/0001-83	R$ 7,2000
01/08/2023 11:23:26	28.362.472/0001-03	R$ 7,1000
01/08/2023 11:23:29	05.777.506/0001-25	R$ 7,0000
01/08/2023 11:23:35	28.362.472/0001-03	R$ 6,8000
01/08/2023 11:23:37	11.186.469/0001-83	R$ 6,9900
01/08/2023 11:24:32	05.777.506/0001-25	R$ 6,7500
01/08/2023 11:24:45	28.362.472/0001-03	R$ 6,5900
01/08/2023 11:24:49	05.777.506/0001-25	R$ 6,5500

Mensagens do chat do Item 118		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2023 11:12:44	A abertura do item 118 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 11:14:44	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2023 11:26:50	O item 118 está encerrado.
Sistema para o participante 05.777.506/0001-25	01/08/2023 15:29:26	Sr. Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 118. Prazo para encerrar o envio: 08:29:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
pelo participante 05.777.506/0001-25	01/08/2023 16:01:35	Solicito cancelamento de habilitação aos itens ganhos, pois ficou inviavel entrega dos produtos, devido logistica de entrega. Solicito cancelamento aos itens nº 001,37,54,107 e 118.
Sistema para o participante 05.777.506/0001-25	02/08/2023 08:29:00	O item 118 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:29:00 de 02/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25.
Sistema para o participante 05.777.506	02/08/2023 09:29:42	Realmente deseja a desclassificação? Lembrando que nos termos do item 19.1.2.3 do edital, a não manutenção da proposta enseja abertura de processo

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
/0001-25 pelo participante 05.777.506/0001-25	02/08/2023 10:16:02	administrativo para penalização da empresa SEDA FLOR COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.777.506/0001-25, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/04/2019, sob NIRE nº. 41600858948, com sede e foro na Av. Cristo Rei, nº 216, Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-010
pelo participante 05.777.506/0001-25	02/08/2023 10:16:32	neste ato representada por sua administradora JESSICA CAROLINE RINALDI VIEIRA , brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.445.087-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 064.460.429-81, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 216, Sobrado 2, Bairro São Miguel, CEP 85.602-110 em Francisco Beltrão/PR
pelo participante 05.777.506/0001-25	02/08/2023 10:16:46	Vem através deste Informar/ solicitar Desistência dos itens ganhos no pregão eletrônico nº 043/2023, por motivo de inviabilidade para entrega dos itens, quantidade e valores dos itens ganhos ficou inviável a logística de entrega. Itens ganhos nº 1, 37, 54, 107 e 118.
pelo participante 05.777.506/0001-25	02/08/2023 10:20:08	Com a desclassificação de outros item pela lei de Preferencia contratação Local e regional, valor ganho ficou abaixo da viabilidade de entrega, pois entra a logistica de entrega como frete, não sendo viavel a entrega desses itens pela nossa empresa

pelo participante 05.777.506/0001-25	02/08/2023 10:22:10	Pedimos deferimento desta solicitação, sendo que empresas participantes classificadas em segundo lugar, estão com valores bons para atendimento a solicitação deste municipio.
pelo participante 05.777.506/0001-25 Sistema	02/08/2023 10:23:53 03/08/2023 15:28:25	não trazendo nenhum prejuízo a administração. O item 118 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 15:58:25.
Sistema	03/08/2023 16:22:48	O item 118 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 03/08/2023 16:52:48.

Eventos do Item 118	
Data/Hora	Descrição
01/08/2023 15:29:26	Fornecedor SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 05.777.506/0001- 25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2023 08:29:00. Motivo: Solicito que anexe no sistema a proposta adequada ao valor do último lance, no prazo fixado, conforme determina o item 9.5 do edital, sob pena de desclassificação, e, em arquivo SEPARADO os documentos de habilitação eventualmente não abrangidos pelo Sicaf, sob pena de inabilitação.
07/08/2023 08:11:49	Fornecedor SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.186.469/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,9900.
07/08/2023 08:11:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	03/08/2023 15:58:25
Intenção de recurso na habilitação:	03/08/2023 16:52:48

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:9B7FF53E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 045/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
		Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail. Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas,
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação. Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas
Grupo 1	
Grupo 1	
Valor estimado: R$ 61.180,5600	
Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, melhor lance: R$ 49.620,0000	

Propostas do Grupo G1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
48.248.722/0001-96 - FORCE LOCACAO E COMERCIO DE GERADORES LTDA	R$ 49.920,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 61.180,5600	Valor negociado: Não informado	
29.291.197/0001-47 - LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA	R$ 61.180,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 61.180,5600	Valor negociado: Não informado	
13.983.510/0001-78 - LOBO BRAVO SERVICOS LTDA	R$ 49.668,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 61.176,0000	Valor negociado: Não informado	
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA	R$ 49.656,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 61.180,5600	Valor negociado: Não informado	
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 61.180,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 61.180,5600	Valor negociado: Não informado	
07.203.347/0001-80 - MUNDIAL FOGOS LTDA	R$ 49.620,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 61.176,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/07/2023 08:30:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 08:30:03	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 08:54:02	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.203.347/0001-80	27/07/2023 09:32:56	Sr. Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item, e

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante	27/07/2023 09:33:48	na sequência, solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado.. Sr. Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio:
07.203.347/0001-80		11:33:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto..
pelo participante 07.203.347/0001-80	27/07/2023 09:39:43	BOM DIA SENHOR PREGOEIRO ,JA ESTAMOS NO NOSSO MELHOR PREÇO
pelo participante 07.203.347/0001-80	27/07/2023 09:48:21	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, mantendo R$ 49.620,0000.
Sistema para o participante 07.203.347/0001-80	27/07/2023 10:00:08	Tudo bem, peço que anexe a proposta no sistema no prazo estipulado.
pelo participante 07.203.347/0001-80	27/07/2023 10:07:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:18 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80.
Sistema	27/07/2023 11:12:04	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:42:04.
Sistema para o participante 07.203.347/0001-80	27/07/2023 15:31:44	Sr. Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
pelo participante 07.203.347/0001-80	27/07/2023 15:58:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:42 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80.
pelo participante 07.203.347/0001-80	28/07/2023 08:07:21	BOM DIA SR PREGOEIRO
Sistema para o participante 07.203.347/0001-80	28/07/2023 11:49:40	Sr. Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Favor anexar as demonstrações contábeis do exercício de 2022 (anual)..
pelo participante 07.203.347/0001-80	28/07/2023 12:55:05	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:04 de 28/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80.
Sistema	08/08/2023 16:49:31	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:19:31.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 09:33:48	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 11:33:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto..
27/07/2023 10:07:18	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 finalizou o envio de anexo.
27/07/2023 15:31:44	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 17:30:00. Motivo: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
27/07/2023 15:58:41	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 finalizou o envio de anexo.
28/07/2023 11:49:40	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 13:48:00. Motivo: Favor anexar as demonstrações contábeis do exercício de 2022 (anual)..
28/07/2023 12:55:04	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 finalizou o envio de anexo.
14/08/2023 08:32:43	Fornecedor MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 49.620,0000.
14/08/2023 08:32:54	Item homologado.

Item 13 do Grupo G1 - Locação Gerador Elétrico	
Dois grupos de geradores de no mínimo 260 KVA, cabinado e silenciado, com operador e combustível incluso, sendo um principal e outro em standby. Todos os geradores deverão conter central com chave comutadora, ou disjuntor de no mínimo 400 amperes.	
Tempo de operação do gerador: no mínimo 12h e no máximo 17h por dia.	
Previsão de eventos: no máximo 1	
Valor estimado: R$ 5.098,3800	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, melhor lance: R$ 4.135,0000	

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.203.347/0001-80 - MUNDIAL FOGOS LTDA	R$ 4.135,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
48.248.722/0001-96 - FORCE LOCACAO E COMERCIO DE GERADORES LTDA	R$ 4.160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA	R$ 4.138,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
13.983.510/0001-78 - LOBO BRAVO SERVICOS LTDA	R$ 4.139,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 5.098,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
29.291.197/0001-47 - LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA	R$ 5.098,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 13		
27/07/2023 08:33:40	07.203.347/0001-80	R$ 5.095,0000
27/07/2023 08:36:04	13.983.510/0001-78	R$ 5.090,0000
27/07/2023 08:36:30	07.203.347/0001-80	R$ 5.089,0000
27/07/2023 08:36:32	20.955.278/0001-20	R$ 5.094,9900
27/07/2023 08:36:32	48.248.722/0001-96	R$ 4.980,0000
27/07/2023 08:36:54	20.955.278/0001-20	R$ 5.088,0000
27/07/2023 08:37:13	07.203.347/0001-80	R$ 4.978,0000
27/07/2023 08:37:41	48.248.722/0001-96	R$ 4.800,0000
27/07/2023 08:37:59	13.983.510/0001-78	R$ 4.799,0000
27/07/2023 08:38:06	48.248.722/0001-96	R$ 4.700,0000
27/07/2023 08:38:21	13.983.510/0001-78	R$ 4.699,0000
27/07/2023 08:38:49	48.248.722/0001-96	R$ 4.360,0000
27/07/2023 08:38:59	20.955.278/0001-20	R$ 4.699,9000
27/07/2023 08:39:08	07.203.347/0001-80	R$ 4.350,0000
27/07/2023 08:39:48	48.248.722/0001-96	R$ 4.300,0000
27/07/2023 08:41:11	13.983.510/0001-78	R$ 4.299,0000
27/07/2023 08:41:22	07.203.347/0001-80	R$ 4.280,0000
27/07/2023 08:41:52	20.955.278/0001-20	R$ 4.298,0000
27/07/2023 08:43:13	48.248.722/0001-96	R$ 4.200,0000
27/07/2023 08:43:50	07.203.347/0001-80	R$ 4.199,0000
27/07/2023 08:44:08	20.955.278/0001-20	R$ 4.199,9000
27/07/2023 08:44:12	13.983.510/0001-78	R$ 4.198,0000
27/07/2023 08:44:24	20.955.278/0001-20	R$ 4.198,9000

Lances do Item 13		
Data/hora	Participante	Lance
27/07/2023 08:44:38	07.203.347/0001-80	R$ 4.190,0000
27/07/2023 08:44:49	48.248.722/0001-96	R$ 4.198,1000
27/07/2023 08:45:22	48.248.722/0001-96	R$ 4.197,0000
27/07/2023 08:45:38	20.955.278/0001-20	R$ 4.197,9000
27/07/2023 08:45:48	20.955.278/0001-20	R$ 4.196,9000
27/07/2023 08:46:00	07.203.347/0001-80	R$ 4.180,0000
27/07/2023 08:46:51	48.248.722/0001-96	R$ 4.196,0000
27/07/2023 08:47:15	20.955.278/0001-20	R$ 4.195,9000
27/07/2023 08:47:48	13.983.510/0001-78	R$ 4.179,0000
27/07/2023 08:47:52	48.248.722/0001-96	R$ 4.160,0000
27/07/2023 08:47:54	07.203.347/0001-80	R$ 4.170,0000
27/07/2023 08:47:59	07.203.347/0001-80	R$ 4.150,0000

27/07/2023 08:48:52	13.983.510/0001-78	R$ 4.149,0000
27/07/2023 08:49:05	20.955.278/0001-20	R$ 4.159,9000
27/07/2023 08:49:08	07.203.347/0001-80	R$ 4.140,0000
27/07/2023 08:50:17	20.955.278/0001-20	R$ 4.148,0000
27/07/2023 08:51:00	13.983.510/0001-78	R$ 4.139,0000
27/07/2023 08:51:12	07.203.347/0001-80	R$ 4.135,0000
27/07/2023 08:51:49	20.955.278/0001-20	R$ 4.138,0000

Item 14 do Grupo G1 - Locação Gerador Elétrico	
Um grupo de gerador de no mínimo 260 KVA, cabinado e silenciado, com operador e combustível incluso, contendo central com chave comutadora, ou disjuntor de no mínimo 400 amperes.	
Tempo de operação do gerador: no mínimo 12h e no máximo 17h por dia.	
Previsão de eventos: no máximo 2	
Valor estimado: R$ 5.098,3800	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Situação: Adjudicado e Homologado	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80, melhor lance: R$ 4.135,0000	

Propostas do Item 14		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.203.347/0001-80 - MUNDIAL FOGOS LTDA	R$ 4.135,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
20.955.278/0001-20 - M. K. IBRAHIM LTDA	R$ 4.138,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
13.983.510/0001-78 - LOBO BRAVO SERVICOS LTDA	R$ 4.139,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
48.248.722/0001-96 - FORCE LOCACAO E COMERCIO DE GERADORES LTDA	R$ 4.160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 5.098,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
29.291.197/0001-47 - LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA	R$ 5.098,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 5.098,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 14		
27/07/2023 08:33:54	07.203.347/0001-80	R$ 5.095,0000
27/07/2023 08:36:10	13.983.510/0001-78	R$ 5.090,0000
27/07/2023 08:36:34	07.203.347/0001-80	R$ 5.089,0000
27/07/2023 08:36:38	48.248.722/0001-96	R$ 4.980,0000

Lances do Item 14		
Data/hora	Participante	Lance
27/07/2023 08:37:19	07.203.347/0001-80	R$ 4.978,0000
27/07/2023 08:37:47	48.248.722/0001-96	R$ 4.800,0000
27/07/2023 08:38:04	13.983.510/0001-78	R$ 4.799,0000
27/07/2023 08:38:11	48.248.722/0001-96	R$ 4.700,0000
27/07/2023 08:38:13	20.955.278/0001-20	R$ 4.977,0000
27/07/2023 08:38:29	20.955.278/0001-20	R$ 4.798,0000
27/07/2023 08:38:34	13.983.510/0001-78	R$ 4.699,0000
27/07/2023 08:38:50	48.248.722/0001-96	R$ 4.360,0000
27/07/2023 08:39:14	07.203.347/0001-80	R$ 4.350,0000
27/07/2023 08:39:37	20.955.278/0001-20	R$ 4.359,9000
27/07/2023 08:39:52	48.248.722/0001-96	R$ 4.300,0000
27/07/2023 08:41:18	13.983.510/0001-78	R$ 4.299,0000
27/07/2023 08:41:28	07.203.347/0001-80	R$ 4.280,0000

27/07/2023 08:41:38	20.955.278/0001-20	R$ 4.299,9000
27/07/2023 08:42:36	20.955.278/0001-20	R$ 4.298,9000
27/07/2023 08:43:08	48.248.722/0001-96	R$ 4.200,0000
27/07/2023 08:43:35	20.955.278/0001-20	R$ 4.279,0000
27/07/2023 08:43:54	07.203.347/0001-80	R$ 4.199,0000
27/07/2023 08:44:13	13.983.510/0001-78	R$ 4.198,0000
27/07/2023 08:44:44	07.203.347/0001-80	R$ 4.190,0000
27/07/2023 08:44:58	20.955.278/0001-20	R$ 4.198,9000
27/07/2023 08:45:08	20.955.278/0001-20	R$ 4.197,9000
27/07/2023 08:45:36	48.248.722/0001-96	R$ 4.197,0000
27/07/2023 08:46:01	07.203.347/0001-80	R$ 4.180,0000
27/07/2023 08:46:05	20.955.278/0001-20	R$ 4.196,9000
27/07/2023 08:47:04	48.248.722/0001-96	R$ 4.196,0000
27/07/2023 08:47:33	20.955.278/0001-20	R$ 4.195,9000
27/07/2023 08:47:46	13.983.510/0001-78	R$ 4.179,0000
27/07/2023 08:47:53	48.248.722/0001-96	R$ 4.160,0000
27/07/2023 08:48:06	20.955.278/0001-20	R$ 4.178,9000
27/07/2023 08:48:09	07.203.347/0001-80	R$ 4.150,0000
27/07/2023 08:48:22	20.955.278/0001-20	R$ 4.159,9000
27/07/2023 08:48:58	13.983.510/0001-78	R$ 4.149,0000
27/07/2023 08:49:21	07.203.347/0001-80	R$ 4.140,0000
27/07/2023 08:49:41	20.955.278/0001-20	R$ 4.148,0000
27/07/2023 08:51:06	13.983.510/0001-78	R$ 4.139,0000
27/07/2023 08:51:21	07.203.347/0001-80	R$ 4.135,0000
27/07/2023 08:52:00	20.955.278/0001-20	R$ 4.138,0000
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:42:04		
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:19:31		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações. Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação. Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema. Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Locação Cobertura Desmontável

Tenda piramidal com pés direito de até 3,00 metros de altura com alongador para até 4,5 metros, com altura central de até 5,00 metros, quando a metragem de cada pirâmide for de 100m2 ou superior, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral, podendo ser nas dimensões: 5m x 10m e 10m x 10m. (será indicada as dimensões da pirâmide na requisição de serviços).

Duração da locação: entre 3 e 5 dias.	
Requisição mínima por evento: 300m2	
Quantidade: 900	Valor estimado: R$ 36,0500
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, melhor lance: R$ 18,0000	

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 19,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
09.390.385/0001-15 - J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA	R$ 18,0000	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Valor proposta: R$ 36,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 36,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 36,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 23,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 1		
27/07/2023 08:56:37	14.904.894/0001-59	R$ 34,0000
27/07/2023 08:57:48	08.663.333/0001-02	R$ 33,0000
27/07/2023 08:58:43	14.904.894/0001-59	R$ 32,0000
27/07/2023 09:01:06	09.390.385/0001-15	R$ 31,0000
27/07/2023 09:04:00	14.904.894/0001-59	R$ 29,0000
27/07/2023 09:05:23	09.390.385/0001-15	R$ 28,0000
27/07/2023 09:07:20	14.904.894/0001-59	R$ 26,0000
27/07/2023 09:08:01	09.390.385/0001-15	R$ 25,0000
27/07/2023 09:10:01	14.904.894/0001-59	R$ 23,0000
27/07/2023 09:10:14	09.390.385/0001-15	R$ 20,0000

Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
27/07/2023 09:12:10	08.663.333/0001-02	R$ 19,0000
27/07/2023 09:13:25	09.390.385/0001-15	R$ 18,0000

Mensagens do chat do Item 1		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 08:54:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 08:54:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:15:26	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/07/2023 09:24:59	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 09:39:20	Sr. Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item, e na sequência, solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado. Poderá unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
Sistema para o participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 09:40:15	Sr. Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
pelo participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 09:42:59	Bom dia, o valor já ficou bem a baixo, não consigo baixar. obrigado
pelo participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 09:43:05	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, mantendo R$ 18,0000.
pelo participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 10:04:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:24 de 27/07/2023. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15.
Sistema	27/07/2023 11:26:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:56:09.
Sistema	08/08/2023 16:48:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:18:17.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 09:40:15	Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 11:40:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
27/07/2023 10:04:24	Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15 finalizou o envio de anexo.
14/08/2023 08:32:43	Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,0000.
14/08/2023 08:32:44	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:56:09	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:18:17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto. Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação. Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Locação Cobertura Desmontável	
Tenda piramidal com pés direito de até 3 metros de altura, com altura central de até 3,5 metros, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral, podendo ser nas dimensões: 3m x 3m e 5m x 5m (será indicada as dimensões da pirâmide na requisição de serviços).	
Duração da locação: entre 3 e 5 dias.	
Requisição mínima por evento: 150m2	
Quantidade: 600	Valor estimado: R$ 22,6000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, melhor lance: R$ 20,0000, valor negociado: R$ 19,0000	

Propostas do Item 2		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 20,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado: R$ 19,0000	Quantidade ofertada: 600
09.390.385/0001-15 - J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA	R$ 22,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 22,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 2		
27/07/2023 08:56:43	08.663.333/0001-02	R$ 20,0000
Mensagens do chat do Item 2		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 08:54:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:04:05	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/07/2023 09:06:13	O item 2 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 09:41:43	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 09:42:15	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado..
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 09:45:23	bom dia, sr pregoeiro, essa e a primeira vez que utilizo esse sistema , vc pode me instruir como fazer
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 09:45:54	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, tendo informado R$ 19,0000.
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:47:30	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:30 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 11:42:04	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Prezado, favor anexar a proposta reajustada no sistema, com todos os itens vencidos. Poderá juntar todos os itens em uma mesma proposta para facilitar o julgamento..
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 12:02:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:42 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02.
Sistema	27/07/2023 13:34:59	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 14:04:59.
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 13:41:28	boa tarde sr pregoeiro, quanto aos docs de habilitacao, como devemos fazer
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 13:41:53	vai ser solicitado e o sr abre algum campo para anexar
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 13:54:36	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Favor corrigir a proposta, inserindo os Itens 8 e 25, dos quais sagrou-se também vencedor..
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 13:55:04	Favor corrigir a proposta inserindo os itens 8 e 25.

pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 14:06:58	como faco para excluir as outras propostas
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 14:08:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:22 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02.
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 15:01:21	sr pregoeiro nao estou conseguindo anexar a correc ao do item 08

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 16:24:32	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 17:00:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 27/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02.
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 17:11:04	sr pregoeiro estou com problemas de internet vou agora
pelo participante 08.663.333/0001-02	28/07/2023 08:39:50	bom dia
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	28/07/2023 08:42:52	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. ..
pelo participante 08.663.333/0001-02	28/07/2023 08:46:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:46:33 de 28/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	28/07/2023 16:36:03	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Solicito anexo da declaração indicando o responsável técnico e seu vínculo com a empresa (contrato, carteira de trabalho, etc.), a Falência e Concordata e as demonstrações contábeis do exercício de 2023..
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	28/07/2023 17:00:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 28/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	08/08/2023 16:08:16	Prezado Licitante, apesar das notificações para a´resentação dos documentos de habilitação, ainda falta o envio das demonstrações contábeis do exercício de 2022, conforme consta no Item 8.2.1 do Termo de Referência do Edital.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	08/08/2023 16:09:26	As demostrações contábeis inseridas no sistema SICAF são do exercício de 2021, logo estão vencidas/desatualizadas.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	08/08/2023 16:12:23	Novamente, forneço prazo para anexo dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	08/08/2023 16:13:43	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 08/08/2023. Justificativa: Demostrações contábeis do último exercício social (2023), contendo no mínimo (BP, DRE, Termos de Abertura e Encerramento e Recibo de Entrega).
pelo participante 08.663.333/0001-02	08/08/2023 16:17:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:25 de 08/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/08/2023 16:41:45	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:11:45.

Eventos do Item 2	
Data/Hora	Descrição
27/07/2023 09:42:15	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 11:41:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado..
27/07/2023 10:47:30	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 finalizou o envio de anexo.
27/07/2023 11:42:04	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 13:41:00. Motivo: Prezado, favor anexar a proposta reajustada no sistema, com todos os itens vencidos. Poderá juntar todos os itens em uma mesma proposta para facilitar o julgamento..
27/07/2023 12:02:42	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 finalizou o envio de anexo.
27/07/2023 13:54:36	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 14:54:00. Motivo: Favor corrigir a proposta, inserindo os Itens 8 e 25, dos quais sagrou-se também vencedor..
27/07/2023 14:08:22	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 finalizou o envio de anexo.
27/07/2023 16:24:32	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 17:00:00. Motivo: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
28/07/2023 08:42:52	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 10:42:00. Motivo: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na
	hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. ..
28/07/2023 08:46:33	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 finalizou o envio de anexo.
28/07/2023 16:36:03	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 17:00:00. Motivo: Solicito anexo da declaração indicando o responsável técnico e seu vínculo com a empresa (contrato, carteira de trabalho, etc.), a Falência e Concordata e as demonstrações contábeis do exercício de 2023..
08/08/2023 16:13:43	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2023 17:00:00. Motivo: Demostrações contábeis do último exercício social (2023), contendo no mínimo (BP, DRE, Termos de Abertura e Encerramento e Recibo de Entrega).
08/08/2023 16:17:25	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 finalizou o envio de anexo.
14/08/2023 08:32:43	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,0000, valor negociado: R$ 19,0000.

Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:32:45	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 14:04:59	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:11:45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Locação Cobertura Desmontável	
Tenda piramidal com pés direito de até 3 metros de altura, com altura central de até 3,5 metros, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica, com calha para escoamento de água, pontos de luz e iluminação e fechamento lateral, podendo ser nas dimensões: 3m x 3m e 5m x 5m (será indicada as dimensões da pirâmide na requisição de serviços).	
Duração da locação: entre 3 e 5 dias.	
Requisição mínima por evento: 150m2	
Quantidade: 200	Valor estimado: R$ 22,6000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, melhor lance: R$ 20,0000, valor negociado: R$ 19,9000	

Propostas do Item 3		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 20,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 22,0000	Valor negociado:R$ 19,9000	Quantidade ofertada: 200
09.390.385/0001-15 - J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA	R$ 22,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 22,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 21,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 21,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 3		
27/07/2023 08:57:56	08.663.333/0001-02	R$ 20,0000
Mensagens do chat do Item 3		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 08:54:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:04:07	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/07/2023 09:06:17	O item 3 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:31:49	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:32:33	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02. A negociação do
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:36:39	item 3 foi aceita pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, tendo informado R$ 19,9000. 19,90 e o mínimo sr pregoeiro
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:46:50	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta (se for o caso) e anexar em um dos itens requeridos..
pelo participante 08.663.333/0001-02 pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:48:07 27/07/2023 10:48:32	nao consigo mexer nos valores o maximo foi 19,90
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:48:56	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:56 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02.
Sistema	27/07/2023 13:35:41	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 14:05:41.
pelo participante 08.663.333/0001-02	07/08/2023 13:56:09	boa tarde sr pregoeiro, estou aguardando a convocacao para apresentar doc solicitado no dia 31/07, conforme falamos ao telefone o sr solicitaria hj
Sistema	08/08/2023 16:41:57	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:11:57.
Eventos do Item 3		
Data/Hora	Descrição	
27/07/2023 10:46:50	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 12:46:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta (se for o caso) e anexar em um dos itens requeridos..	
27/07/2023 10:48:56	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 finalizou o envio de anexo.	
14/08/2023 08:32:43	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,0000, valor negociado: R$ 19,9000.	
14/08/2023 08:32:45	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		

Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 14:05:41
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:11:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	
Stand em octanorme, chapas ts e junções em alumínio, tablado nivelado e forração na cor grafite coberto com lona vinílica em estrutura piramidal, que deverão ser montados em dimensões de 3m x 3m ou 5m x 5m conectados entre si conforme definição da administração municipal.	
Duração da locação: entre 3 e 5 dias.	
Requisição mínima por evento: 25m2	
Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 170,4000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, melhor lance: R$ 164,0000, valor negociado: R$ 160,0000	

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 165,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 165,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 170,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 170,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 164,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 169,0000	Valor negociado: R$ 160,0000	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 4

27/07/2023 08:57:23	14.904.894/0001-59	R$ 168,0000
27/07/2023 08:57:32	14.904.894/0001-59	R$ 164,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/07/2023 08:54:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:04:08	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 09:43:01	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 09:43:34	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		adequada ao último valor ofertado..
pelo participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 09:45:38	qual o valor sugerido?
pelo participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 09:46:29	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, tendo informado R$ 160,0000.
pelo participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 09:51:49	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:49 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 10:50:40	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos (4, 9, 10 e 24) em uma mesma proposta e anexar neste item..
pelo participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 10:57:36	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:36 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59.
Sistema	27/07/2023 11:28:40	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:58:40.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 16:28:22	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .

Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 17:00:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 27/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59.
pelo participante 14.904.894/0001-59	28/07/2023 08:29:16	bom dia
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	28/07/2023 08:45:48	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
pelo participante 14.904.894/0001-59	28/07/2023 08:58:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:58:03 de 28/07/2023. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	28/07/2023 09:29:26	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Favor anexar as demostrações contábeis do exercício de 2022; Declaração formal indicando o responsável técnico e vinculo empregatício (contrato, carteira de trabalho, etc.).
pelo participante 14.904.894/0001-59	28/07/2023 09:42:05	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:42:05 de 28/07/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA,

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		CNPJ 14.904.894/0001-59.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	08/08/2023 10:42:47	Prezado Licitante, as demonstrações contábeis anexadas, são as mesmas que se encontram no sistema SICAF, porém, em nenhuma das duas é possível verificar os termos de abertura e encerramento, a comprovação de registro no órgão competente e também as assinaturas de todos os responsáveis pelas demosntrações.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	08/08/2023 10:43:22	Neste caso, e acredidando na preexistência da documentação referida, e que foi apenas um lapso no momento do anexo, solicito para que nos envie o mais breve possível.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	08/08/2023 10:46:27	Favor anexar também pelo menos um atestado de capacidade técnica, conforme solicita o item 8.6 do TR.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	08/08/2023 10:47:15	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 08/08/2023. Justificativa: Demosntrações contábeis completas (BP, DRE, termos de abertura e encerramento, registro de entrega e assinaturas) e Atestado de Capacidade Técnica..
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	08/08/2023 14:52:08	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 08/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	08/08/2023 14:59:12	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 08/08/2023. Justificativa: Demosntrações contábeis completas (BP, DRE, termos de abertura e encerramento, registro de entrega e assinaturas) e Atestado de Capacidade Técnica..
pelo participante 14.904.894/0001-59	08/08/2023 15:57:22	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:22 de 08/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59.
Sistema	08/08/2023 16:42:05	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:12:05.
Eventos do Item 4		
Data/Hora	Descrição	
27/07/2023 09:43:34	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 11:43:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado..	
27/07/2023 09:51:49	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 finalizou o envio de anexo.	
27/07/2023 10:50:40	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 12:50:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos (4, 9, 10 e 24) em uma mesma proposta e anexar neste item..	
27/07/2023 10:57:36	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 finalizou o envio de anexo.	

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 16:28:22	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 17:00:00. Motivo: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
28/07/2023 08:45:48	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 10:45:00. Motivo: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
28/07/2023 08:58:03	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 finalizou o envio de anexo.
28/07/2023 09:29:26	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 11:28:00. Motivo: Favor anexar as demostrações contábeis do exercício de 2022; Declaração formal indicando o responsável técnico e vinculo empregatício (contrato, carteira de trabalho, etc.).
28/07/2023 09:42:05	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 finalizou o envio de anexo.
08/08/2023 10:47:15	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2023 12:00:00. Motivo: Demosntrações contábeis completas (BP, DRE, termos de abertura e encerramento, registro de entrega e assinaturas) e Atestado de Capacidade Técnica..
08/08/2023 14:59:12	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2023 16:00:00. Motivo: Demosntrações contábeis completas (BP, DRE, termos de abertura e encerramento, registro de entrega e assinaturas) e Atestado de Capacidade Técnica..
08/08/2023 15:57:22	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 finalizou o envio de anexo.
14/08/2023 08:32:43	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 164,0000, valor negociado: R$ 160,0000.
14/08/2023 08:32:45	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:58:40	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:12:05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	

Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
		Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	

27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Locação Cobertura Desmontável	
Estrutura para shows, em alumínio tipo box, com liga 6351 T6, no formato duas águas simétricas medindo no ápice da cumeeira 9 (nove) metros de altura; cobertura em lona branca vinílica anti chamas, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis; cintas e catracas fixadas no solo com pinos tipo pontas-de-eixo, sendo as cintas aplicadas a cada 5 (cinco) metros em todos os pés, com fechamento em lona nas duas laterais e nos fundos do palco. A estrutura deverá ser com altura ajustável devido ao desnível de alguns terrenos onde acontecerão os principais eventos municipais.	
Duração da locação: 4 dias.	
Requisição mínima por evento: 1.800m2	
Quantidade: 1800	Valor estimado: R$ 30,3200
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, melhor lance: R$ 28,0000	

Propostas do Item 5		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 28,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1800
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 30,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 30,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1800
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1800
Lances do Item 5		
27/07/2023 08:58:06	08.663.333/0001-02	R$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 5		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 08:54:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 08:54:07	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:04:08	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:32:23	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:39:06	bom dia sr pregoeiro , esse valor ja esta baixo , nao consigo
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:39:42	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, mantendo R$ 28,0000.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 13:44:19	A pedido da Comissão Organizadora de Eventos, a qual colaborou na realização do estudo técnico preliminar do presente certame, e que na fase foi constatado que o terreno onde será instalada a estrutura, consiste em um solo que possui desnível, e que houve a necessidade de solicitar no edital que os trilhos e a estrutura fosse regulável para atender com eficácia a demanda. Neste contexto, solicito confirmação se seu produto atende/atenderá?
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 13:46:07	boa tarde, sem problemas, pois ja conhecemos o grau de dificuldades do terreno
Sistema	27/07/2023 14:44:22	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 15:14:22.
Sistema Eventos do Item 5	08/08/2023 16:42:16	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:12:16.
Data/Hora	Descrição	
14/08/2023 08:32:43	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28,0000.	
14/08/2023 08:32:46	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 15:14:22		
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:12:16		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 45/2023
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.

Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Instalação e Montagem de Palco

Palco para shows, estruturado em alumínio tipo box strauss P30 P50, com liga 6351 - T6, com escada e corrimão, tablado 22mm tipo OSB, conectores com parafusos autobrocante em perfil “u” enrijecido encaixado entre si, com sapatas em alumínio no mínimo 90 x 90cm nivelado com sistema tubular tipo rosca, cobertura 2 águas treliçado em alumínio de alta resistência liga 6351 T6 P30 P50, lona vinílica branca antichamas, altura ajustável, fechamento do chão até a base na parte frontal em alumínio, e fechamento nas laterais e fundos até o teto, com lona ou sombrite, contemplando ainda a disponibilização de 2 backstage para serviço nas medidas 06 x 02m na mesma cobertura, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor. O palco deverá conectar-se com a estrutura de shows quando necessário, hipótese em que a altura deverá ser a mesma.

O palco será nas dimensões de máxima 14 x 20m, com possibilidade de ser solicitado a conexão de uma passarela central na mesma altura do palco de até 5 m de comprimento x 1,20 de largura para utilização dos artistas.

Duração da locação: entre 3 e 5 dias.

Requisição mínima por evento: 200m2

Quantidade: 280	Valor estimado: R$ 104,5200
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, melhor lance: R$ 100,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 100,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 280
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 104,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 104,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 280
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 103,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 103,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 280

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/07/2023 08:54:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:04:09	O item 6 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:32:53	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:44:07	nao consigo mexer nos valores
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:44:13	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, mantendo R$ 100,0000.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 13:47:08	A pedido da Comissão Organizadora de Eventos, a qual colaborou na realização do estudo técnico preliminar do presente certame, foi constatado a necessidade de que a lona tenha altura ajustável sobre o palco para atender com eficácia a demanda. Neste contexto, solicito confirmação se seu produto atende/atenderá?
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 13:48:06	sem problemas, ja conhecemos o formato como deve ser
Sistema	27/07/2023 14:44:47	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 15:14:47.
Sistema Eventos do Item 6	08/08/2023 16:42:25	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:12:25.

Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:32:43	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 100,0000.
14/08/2023 08:32:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 15:14:47

Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:12:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Instalação e Montagem de Palco

Palco para shows com dimensão máxima de 12 x 8m, estruturado em alumínio tipo box strauss P30 P50, com liga 6351 - T6, com escada e corrimão, tablado 22mm tipo OSB, conectores com parafusos autobrocante em perfil "u" enrijecido encaixado entre si, com sapatas em alumínio no mínimo 90 x 90cm nivelado com sistema tubular tipo rosca, cobertura 2 águas treliçado em alumínio de alta resistência liga 6351 T6 P30 P50, lona vinílica branca antichamas, altura ajustável, com fechamento do chão até a base na parte frontal em alumínio, e fechamento nas laterais e fundos até o teto, com lona ou sombrite. Poderá ser solicitado a conexão de uma passarela central na mesma altura do palco de até 5 m de comprimento x 1,20 de largura para utilização dos artistas.

Duração da locação: entre 1 e 2 dias.

Requisição mínima por evento: 96m2

Quantidade: 96	Valor estimado: R$ 105,0000
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, melhor lance: R$ 99,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor 08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	**Valor ofertado**	**Situação**
	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 96
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 99,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 105,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 96
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 104,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 104,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 96

Lances do Item 7

27/07/2023 09:01:16	16.651.256/0001-07	R$ 99,0000

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/07/2023 08:54:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:04:10	O item 7 está encerrado.
Sistema para o	27/07/2023 10:33:24	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 16.651.256/0001-07		07, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 16.651.256/0001-07	27/07/2023 10:33:53	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, mantendo R$ 99,0000.
pelo participante 16.651.256/0001-07	27/07/2023 10:46:15	Bom dia Sr. Pregoeiro (a), Como faço pra enviar a Proposta Atualizada e os Documentos?
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	27/07/2023 10:52:13	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001- 07, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta (se for o caso) e anexar neste item solicitado..
pelo participante 16.651.256/0001-07	27/07/2023 10:54:09	Apenas proposta atualizada ou posso mandar os documnentos juntamente?
pelo participante 16.651.256/0001-07	27/07/2023 11:01:22	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:22 de 27/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07.
Sistema	27/07/2023 11:33:37	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 12:03:37.
Sistema	08/08/2023 16:42:42	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:12:42.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 10:52:13	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 12:51:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. Poderá unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta (se for o caso) e anexar neste item solicitado..
27/07/2023 11:01:22	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 finalizou o envio de anexo.
14/08/2023 08:32:44	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 99,0000.
14/08/2023 08:32:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 12:03:37
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:12:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Instalação e Montagem de Palco

Base de palco, com dimensão máxima de 14 x 20m, com escada e corrimão, tablado 22mm tipo OSB, com conectores com parafusos autobrocante em perfil “u” enrijecido encaixado entre si, com sapatas em alumínio no mínimo 90 x 90cm nivelado com sistema tubular tipo rosca.

Duração da locação: entre 3 e 5 dias.

Requisição mínima por evento: 96m2

Quantidade: 280	Valor estimado: R$ 59,7500
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, melhor lance: R$ 57,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 57,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 58,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 280
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 59,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 59,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 280
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 58,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 58,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 280

Lances do Item 8

27/07/2023 08:58:16	08.663.333/0001-02	R$ 57,0000

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/07/2023 08:54:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 08:54:10	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:04:11	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:33:56	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:44:46	nao consigo mexer nos valores
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:44:53	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, mantendo R$ 57,0000.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 14:50:28	Favor corrigir a proposta para este item, o valor unitário e total estão errados. Valor correto R$ 57,00 (unit.). e R$ 15.960,00 (total)
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 14:50:57	Favor corrigir a proposta somente neste item e anexar ao sistema.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 14:51:40	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Corrigir os valores da proposta para o item 08..
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 15:04:25	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:04:25 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02.
Sistema	27/07/2023 15:19:05	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 15:49:05.
Sistema	08/08/2023 16:42:52	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:12:52.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 14:51:40	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 15:51:00. Motivo: Corrigir os valores da proposta para o item 08..
27/07/2023 15:04:25	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 finalizou o envio de anexo.
14/08/2023 08:32:44	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 57,0000.
14/08/2023 08:32:47	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 15:49:05
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:12:52
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 45/2023
Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.

Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:32 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Camarin com estrutura em octanorme com fechamento em ts branco e montantes em alumínio, com piso de tablado naval 22mm carpetado com altura ajustável, dividido em ambientes com dimensões nunca inferior a 32m2 cada, com cobertura piramidal ou alumínio q -30 tipo duas ou quatro águas, coberto com lona branca antichamas, devendo ser climatizado com ar quente e frio. Cada camarim deverá estar equipado com no mínimo 1 espelho, 2 sofás, 1 mesa com 4 cadeiras, frigobar e micro-ondas.

Duração da locação: entre 3 e 5 dias.

Requisição mínima por evento: 32m2

Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 184,1800
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, melhor lance: R$ 179,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 180,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 184,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 184,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 179,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 183,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 9

27/07/2023 08:58:05	14.904.894/0001-59	R$ 179,0000

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 08:54:11	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:04:12	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 10:34:22	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..

pelo participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 10:35:02	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, mantendo R$179,0000.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 10:35:24	já estamos no limite
Sistema	27/07/2023 11:29:23	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:59:23.
Sistema	08/08/2023 16:43:01	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:13:01.

Eventos do Item 9	
Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:32:44	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 179,0000.
14/08/2023 08:32:47	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:59:23	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:13:01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.

Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Camarin com estrutura em octanorme com fechamento em ts branco e montantes em alumínio, com piso de tablado naval 22mm carpetado com altura ajustável, dividido em ambientes com dimensões nunca inferior a 32m2 cada, com cobertura piramidal ou alumínio q -30 tipo duas ou quatro águas, coberto com lona branca antichamas, devendo ser climatizado com ar quente e frio. Cada camarim deverá estar equipado com no mínimo 1 espelho, 2 sofás, 1 mesa com 4 cadeiras, frigobar e micro-ondas.

Duração da locação: entre 1 e 2 dias.

Requisição mínima por evento: 32m2

Quantidade: 50	Valor estimado: R$ 184,1800
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, melhor lance: R$ 179,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 180,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 180,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 184,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 184,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 179,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 183,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50

Lances do Item 10

27/07/2023 08:58:15	14.904.894/0001-59	R$ 179,0000

Mensagens do chat do Item 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/07/2023 08:54:11	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:04:12	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 10:34:45	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 10:36:13	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, mantendo R$179,0000.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/07/2023 11:29:46	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:59:46.
Sistema	08/08/2023 16:43:14	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:13:14.

Eventos do Item 10	
Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:33:01	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 179,0000.
14/08/2023 08:33:02	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:59:46	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:13:14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.

Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	
Grade tubular para barricadas em aço galvanizado medindo no mínimo 1,10m de altura com pés de estabilidade, para dividir área vip, camarotes e outros espaços.	
Duração de cada locação: entre 3 e 5 dias.	
Requisição mínima por evento: 50m	
Quantidade: 150	Valor estimado: R$ 33,5800
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, melhor lance: R$ 28,0000	

Propostas do Item 11		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 33,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
09.390.385/0001-15 - J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA	R$ 31,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 33,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 28,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 33,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 32,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 11		
27/07/2023 09:08:14	09.390.385/0001-15	R$ 31,0000
27/07/2023 09:09:43	16.651.256/0001-07	R$ 32,0000
27/07/2023 09:09:57	16.651.256/0001-07	R$ 30,0000
27/07/2023 09:13:50	08.663.333/0001-02	R$ 29,0000
27/07/2023 09:13:58	16.651.256/0001-07	R$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 11		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:04:09	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:15:59	O item 11 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	27/07/2023 10:35:23	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001- 07, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 16.651.256/0001-07	27/07/2023 10:35:55	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, mantendo R$ 28,0000.
Sistema	27/07/2023 11:34:14	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 12:04:14.
Sistema	08/08/2023 16:43:26	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:13:26.

Eventos do Item 11	
Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:33:01	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28,0000.
14/08/2023 08:33:02	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 12:04:14	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:13:26	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.

Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização	
Sistema de som e Iluminação que atenda as especificações constantes no rider técnico dos artistas que se apresentarão no evento, e as características mínimas a seguir..... (Conforme descrição constante no termo de referencia)	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 16.788,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, melhor lance: R$ 16.699,0000

Propostas do Item 12		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 16.700,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 16.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 16.699,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 16.788,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 12		
27/07/2023 09:10:09	16.651.256/0001-07	R$ 16.699,0000

Mensagens do chat do Item 12		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:04:09	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:14:10	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 16.651.256/0001-07	27/07/2023 10:35:42	Sr. Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001- 07, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 16.651.256/0001-07	27/07/2023 10:36:11	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07, mantendo R$ 16.699,0000.
Sistema	27/07/2023 11:35:02	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 12:05:02.
Sistema	08/08/2023 16:43:38	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:13:38.

Eventos do Item 12	
Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:33:01	Fornecedor MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ 16.651.256/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16.699,0000.
14/08/2023 08:33:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 12:05:02	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:13:38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.

Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	
Fechamento em chapa de ferro e estrutura tipo metalão com 2,20 metros de altura, que serão utilizados como fechamento em áreas de shows ou similares e poderão unir-se a eventuais portais de entrada das referidas áreas, devendo possibilitar também a abertura de portões para carga e descarga, com utilização das próprias chapas.	
Duração da locação: entre 3 e 5 dias.	
Requisição mínima por evento: 50m	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 39,9300

Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, melhor lance: R$ 37,0000	

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 37,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 39,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 39,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 39,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 38,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 15

27/07/2023 09:13:59	08.663.333/0001-02	R$ 37,0000

Mensagens do chat do Item 15

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:04:10	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:16:00	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:35:59	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:42:04	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, mantendo R$ 37,0000.
Sistema	27/07/2023 13:49:51	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 14:19:51.
Sistema	08/08/2023 16:43:50	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:13:50.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:33:01	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 37,0000.
14/08/2023 08:33:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 14:19:51

Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:13:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 45/2023

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município

Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Locação Guarita / Cabine Sanitária	
Cabine sanitária individual, portátil em polietileno ou material similar, com teto translúcido contendo ponto de luz, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de livre e ocupado, identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral. A higienização dos sanitários deverá ser no mínimo uma vez ao dia, até às 10h da manhã, do dia subsequente ao início quando a locação for superior a 01 (um) dia.	
Duração da locação: entre 1 e 7 dias.	
Requisição mínima por evento: entre 10 e 50 unidades	
Quantidade: 250	Valor estimado: R$ 356,5000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, melhor lance: R$ 349,0000	

Propostas do Item 16		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 350,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 350,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
09.390.385/0001-15 - J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA	R$ 349,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 356,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 356,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 356,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 16		
27/07/2023 09:08:25	09.390.385/0001-15	R$ 349,0000

Mensagens do chat do Item 16		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:04:11	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:14:12	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 10:36:23	Sr. Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 10:38:43	Bom dia, já estamos com o valor no limite, obrigado

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 10:38:50	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15. A negociação do item 16 foi recusada pelo fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, mantendo R$ 349,0000.
Sistema	27/07/2023 11:24:22	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:54:22.
Sistema	08/08/2023 16:44:02	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:14:02.

Eventos do Item 16	
Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:33:01	Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 349,0000.
14/08/2023 08:33:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:54:22	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:14:02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança	

e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.

Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Locação Guarita / Cabine Sanitária	
Banheiro químico ou chuveiro (conforme solicitação da comissão organizadora do evento), que serão utilizados em eventos itinerantes, tais como: a cavalgada da integração e outros similares, sendo:	
a) cabine sanitária individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido contendo ponto de luz, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,30m de altura, composto de caixa dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de livre e ocupado, identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral.	
b) cabine sanitária com chuveiro individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido contendo ponto de luz, dimensões mínimas de 1,10 m de frente 1,10m de fundo x 2,30m de altura, composto internamente com instalações elétricas e hidráulicas, fechamento com identificação de livre e ocupado, identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral.	
Duração da locação: entre 1 e 7 dias.	
Requisição mínima por evento: entre 2 e 4 unidades	
Quantidade: 25	Valor estimado: R$ 574,7200
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, melhor lance: R$ 569,0000	

Propostas do Item 17		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 570,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 570,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 25
09.390.385/0001-15 - J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA	R$ 569,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 574,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 25
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 574,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 574,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 17		
27/07/2023 09:08:32	09.390.385/0001-15	R$ 569,0000

Mensagens do chat do Item 17		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:04:12	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:14:13	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 10:36:49	Sr. Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante	27/07/2023 10:39:06	Bom dia, já estamos com o valor no limite, obrigado

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
09.390.385/0001-15		
pelo participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 10:39:11	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, mantendo R$ 569,0000.
Sistema	27/07/2023 11:24:46	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:54:46.
Sistema	08/08/2023 16:44:13	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:14:13.

Eventos do Item 17	
Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:33:01	Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 569,0000.
14/08/2023 08:33:04	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:54:46	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:14:13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 45/2023
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Locação Guarita / Cabine Sanitária	
Cabine sanitária PNE, adaptado para pessoas com necessidades especiais: fabricado em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido contendo ponto de luz, contendo barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo taque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; A porta de entrada deverá ter largura mínima de 80cm e abertura de 180º. Identificação de masculino e feminino. A higienização dos sanitários deverá ser no mínimo uma vez ao dia, até às 10h da manhã, do dia subsequente ao início quando a locação for superior a 01 (um) dia.	
Duração da locação: entre 1 e 7 dias.	
Requisição mínima por evento: entre 2 e 4 unidades	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 518,2700
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, melhor lance: R$ 514,0000	

Propostas do Item 18		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 515,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 515,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
09.390.385/0001-15 - J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA	R$ 514,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 518,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 518,2700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 518,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 18		
27/07/2023 09:08:38	09.390.385/0001-15	R$ 514,0000

Mensagens do chat do Item 18		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:04:13	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:14:14	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 10:37:18	Sr. Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante	27/07/2023 10:39:27	Bom dia, já estamos com o valor no limite, obrigado

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
09.390.385/0001-15 pelo participante 09.390.385/0001-15	27/07/2023 10:39:33	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15, mantendo R$ 514,0000.
Sistema	27/07/2023 11:25:34	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:55:34.
Sistema	08/08/2023 16:44:26	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:14:26.
Eventos do Item 18		
Data/Hora	Descrição	

14/08/2023 08:33:01	Fornecedor J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, CNPJ 09.390.385/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 514,0000.
14/08/2023 08:33:04	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:55:34	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:14:26	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.

Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Estrutura de camarotes montada em dimensões que tenham capacidade para no mínimo 10 pessoas cada unidade, devendo estarem conectados entre si, contendo no mínimo:

- base de tablado 22mm OSB fixado em perfil “u” enrijecido, disposta a no mínimo 1 m do chão;
- parapeito e divisórias em alumínio com altura suficiente para garantir a segurança dos usuários;
- escadas de acesso dentro das normas e corrimão adequado;
- corredor de acesso às unidades com largura suficiente para o deslocamento entre as unidades;
- base com dispositivos para nivelamento do piso, caso o terrenos seja acidentados.

Duração da locação: até 3 dias.

Requisição mínima por evento: 10 unidades

Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 589,9200
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, melhor lance: R$ 580,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 580,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 580,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 589,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 589,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 19		
Nenhum lance foi registrado para o Item 19.		
Mensagens do chat do Item 19		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:04:13	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:14:14	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:38:09	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:42:38	nao consigo mexer valores
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:42:41	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02. A negociação do

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		item 19 foi recusada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, mantendo R$ 580,0000.
Sistema	27/07/2023 13:50:48	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 14:20:48.
Sistema	08/08/2023 16:44:39	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:14:39.
Eventos do Item 19		
Data/Hora	Descrição	
14/08/2023 08:33:01	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 580,0000.	
14/08/2023 08:33:04	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 14:20:48		
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:14:39		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.

Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	
Estrutura para área VIP nas dimensões mínimas de 18m2 e máxima de 24m2 contendo:	
- estrutura em alumínio tipo box strauss q -30 q -50 treliçado em aço, ou material equivalente, - tablado 22mm OSB fixado em perfil “u” enrijecido;	
- parapeito, escadas, corrimão e parapeitos em alumínio,	
- no mínimo 4 mesas tipo bistrô, com 2 banquetas cada mesa,	
Duração da locação: até 4 dias.	
Previsão de eventos: 1	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 3.474,7500
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, melhor lance: R$ 3.470,0000	

Propostas do Item 20		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 3.470,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 3.470,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R$ 3.474,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 3.474,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 3.473,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 3.473,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 20		
Nenhum lance foi registrado para o Item 20.		
Mensagens do chat do Item 20		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:06:14	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:16:15	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:38:54	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:43:22	nao consigo mexer no valor
pelo participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:43:29	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, mantendo R$ 3.470,0000.
Sistema	27/07/2023 13:51:37	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 14:21:37.
Sistema	08/08/2023 16:44:48	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:14:48.
Eventos do Item 20		
Data/Hora	Descrição	
14/08/2023 08:33:01	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.470,0000.	
14/08/2023 08:33:05	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 14:21:37		
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:14:48		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.

Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 21 - Serviço Segurança Nacional / Trabalho	
Prestação de serviço de segurança, com equipe constituída de no mínimo 30% de profissionais do sexo feminino por turno.	
Requisição mínima por evento: 480 horas.	
Quantidade de profissionais por evento: entre 10 e 50.	
Duração de cada evento: entre 1 e 5 dias	
Quantidade: 9000	Valor estimado: R$ 34,3100
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07, melhor lance: R$ 16,0000	

Propostas do Item 21		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.230.082/0001-07 - GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	R$ 16,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 34,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
18.461.088/0001-04 - MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R$ 34,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 34,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
44.832.101/0001-02 - RT7 SEGURANCA LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
43.794.969/0001-94 - TERCERIZA SEGURANCA LTDA	R$ 17,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 34,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000

Lances do Item 21		
27/07/2023 09:07:09	45.230.082/0001-07	R$ 28,0000
27/07/2023 09:07:23	43.794.969/0001-94	R$ 27,0000
27/07/2023 09:07:58	45.230.082/0001-07	R$ 26,0000
27/07/2023 09:16:11	43.794.969/0001-94	R$ 25,0000
27/07/2023 09:16:20	45.230.082/0001-07	R$ 24,0000

27/07/2023 09:16:25	43.794.969/0001-94	R$ 23,0000
27/07/2023 09:16:30	45.230.082/0001-07	R$ 22,0000
27/07/2023 09:16:32	43.794.969/0001-94	R$ 21,0000
27/07/2023 09:16:36	45.230.082/0001-07	R$ 20,0000
27/07/2023 09:16:36	43.794.969/0001-94	R$ 19,0000

Lances do Item 21		
Data/hora	Participante	Lance
27/07/2023 09:16:44	45.230.082/0001-07	R$ 18,0000
27/07/2023 09:16:46	43.794.969/0001-94	R$ 17,0000
27/07/2023 09:17:06	45.230.082/0001-07	R$ 16,0000

Mensagens do chat do Item 21		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:06:18	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:19:07	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/07/2023 09:25:04	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 45.230.082/0001-07	27/07/2023 10:39:28	Sr. Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 45.230.082/0001-07	27/07/2023 10:40:44	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07. A negociação do item 21 foi recusada pelo fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07, mantendo R$ 16,0000.
pelo participante 45.230.082/0001-07	27/07/2023 10:41:52	BOM DIA. MANTEREMOS O MSM VALOR JA ESTA COM MUITO DESCONTO.
Sistema para o participante 45.230.082/0001-07	27/07/2023 10:42:11	Sr. Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto..
Sistema para o participante 45.230.082/0001-07	27/07/2023 11:21:05	No aguardo da proposta ajustada ao último valor proposto.
pelo participante 45.230.082/0001-07	27/07/2023 11:45:52	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:52 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07.
Sistema	27/07/2023 13:31:31	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 14:01:31.
Sistema para o participante 45.230.082/0001-07	27/07/2023 16:30:31	Sr. Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
pelo participante 45.230.082/0001-07	27/07/2023 16:48:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 45.230.082/0001-07	28/07/2023 08:51:19	Sr. Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório..
pelo participante 45.230.082/0001-07	28/07/2023 10:26:28	bom dia mandei via email, pq ta dando erro no sistema.
pelo participante 45.230.082/0001-07	28/07/2023 10:27:31	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:31 de 28/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07.
Sistema	08/08/2023 16:45:10	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:15:10.

Eventos do Item 21	
Data/Hora	Descrição
27/07/2023 10:42:11	Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 12:41:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto..
27/07/2023 11:45:52	Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07 finalizou o envio de anexo.
27/07/2023 16:30:31	Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 17:00:00. Motivo: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
27/07/2023 16:48:00	Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07 finalizou o envio de anexo.
28/07/2023 08:51:19	Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 10:51:00. Motivo: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório..
28/07/2023 10:27:31	Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07 finalizou o envio de anexo.
14/08/2023 08:33:01	Fornecedor GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 45.230.082/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,0000.
14/08/2023 08:33:05	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 14:01:31
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:15:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.

Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação. Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Salva-vidas	
Prestação de serviço de guarda-vidas. Previsão de quantidade de profissionais por evento: 1.	
Previsão de eventos: 2.	
Duração de cada evento: entre 1 e 5 dias	
Quantidade: 120	Valor estimado: R$ 35,8600
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001- 07, melhor lance: R$ 27,0000	

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
19.168.221/0001-00 - COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 35,8600	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	120
43.273.340/0001-07 - DP EVENTOS LTDA	R$ 27,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 35,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	120

Lances do Item 22

27/07/2023 09:17:58	19.168.221/0001-00	R$ 34,0000
27/07/2023 09:22:33	43.273.340/0001-07	R$ 30,0000
27/07/2023 09:24:18	19.168.221/0001-00	R$ 29,0000
27/07/2023 09:26:03	43.273.340/0001-07	R$ 27,0000

Mensagens do chat do Item 22

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:14:11	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:28:04	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/07/2023 09:30:34	O item 22 está encerrado.

Sistema para o participante 43.273.340/0001-07	27/07/2023 10:39:41	Sr. Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 43.273.340/0001-07	27/07/2023 10:41:26	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07. A negociação do item 22 foi recusada pelo fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07, mantendo R$ 27,0000.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o	27/07/2023 10:44:12	Sr. Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07, você foi
participante 43.273.340/0001-07		convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto..
pelo participante 43.273.340/0001-07	27/07/2023 10:58:25	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:25 de 27/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07.
Sistema	27/07/2023 11:14:59	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:44:59.
Sistema para o participante 43.273.340/0001-07	27/07/2023 16:31:01	Sr. Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
pelo participante 43.273.340/0001-07	27/07/2023 16:48:38	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:38 de 27/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07.
Sistema para o participante 43.273.340/0001-07	28/07/2023 09:11:44	Prezado, peço que anexe ao sistema, as demonstrações contábeis do exercício de 2022 (anual), só foi anexado do segundo semestre.
Sistema para o participante 43.273.340/0001-07	28/07/2023 09:12:38	Sr. Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Demostrações contábeis do exercício de 2022 (janeiro à dezembro).
pelo participante 43.273.340/0001-07	28/07/2023 10:15:40	Prezados, bom dia. Informamos que houve alteração na responsabilidade técnica contábil. Contudo seguem os documentos solicitados.
pelo participante 43.273.340/0001-07	28/07/2023 10:19:46	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:46 de 28/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07.
pelo participante 43.273.340/0001-07	08/08/2023 15:08:15	Prezados, boa tarde. É necessário anexar mais algum documento?
Sistema	08/08/2023 16:46:50	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:16:50.

Eventos do Item 22	
Data/Hora	Descrição
27/07/2023 10:44:12	Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 12:43:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto..
27/07/2023 10:58:25	Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 16:31:01	Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 17:00:00. Motivo: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
27/07/2023 16:48:38	Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07 finalizou o envio de anexo.
28/07/2023 09:12:38	Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 11:11:00. Motivo: Demostrações contábeis do exercício de 2022 (janeiro à dezembro).
28/07/2023 10:19:46	Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07 finalizou o envio de anexo.
14/08/2023 08:33:20	Fornecedor DP EVENTOS LTDA, CNPJ 43.273.340/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,0000.
14/08/2023 08:33:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:44:59	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:16:50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema Sistema	27/07/2023 às 08:35:25 27/07/2023 às 09:30:37	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias. A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação. Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa

Painel de led outdoor nas dimensões entre 18 e 24m2, de altíssima resolução em alta definição p4 ou superior, para instalação em espaços internos/externos, com estrutura box struss tipo q30 para montagem em altura máxima de 8m, cabeamento, aterramento e sistema para conexão de energia independente, incluindo apoio técnico, controladora de processamento de vídeo, equipamento adequado para transmissão (notebook ou similiares) e manutenção durante todos os dias da locação.

Duração da locação: entre 2 e 4 dias

Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 2.749,5800
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA,
CNPJ 29.291.197/0001-47, melhor lance: R$ 2.749,5800

Propostas do Item 23		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
29.291.197/0001-47 - LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA	R$ 2.749,5800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 2.749,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 23		
Nenhum lance foi registrado para o Item 23.		
Mensagens do chat do Item 23		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:14:13	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:24:14	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante	27/07/2023 10:39:58	Sr. Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001- 47, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa:
29.291.197/0001-47		Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 29.291.197/0001-47	27/07/2023 10:44:48	Sr. Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001- 47, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 27/07/2023.
pelo participante 29.291.197/0001-47	27/07/2023 10:50:22	Justificativa: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. . O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47. A negociação do item 23 foi recusada pelo fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47, mantendo R$ 2.749,5800.
pelo participante 29.291.197/0001-47	27/07/2023 11:04:12	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:12 de 27/07/2023. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 11:20:03	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 11:50:03.
Sistema para o participante 29.291.197/0001-47	27/07/2023 16:31:34	Sr. Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001- 47, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 27/07/2023. Justificativa: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
Sistema para o participante 29.291.197/0001-47	27/07/2023 17:00:02	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 27/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47.
Sistema para o participante 29.291.197/0001-47	28/07/2023 09:38:06	Sr. Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001- 47, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 28/07/2023. Justificativa: Favor anexar todos os documentos de habilitação exigidos para o presente certame, especialmente os constantes dos itens 8.9 e 8.10 do Termo de Referência do Edital..
pelo participante 29.291.197/0001-47	28/07/2023 11:05:22	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:22 de 28/07/2023. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47.
Sistema	08/08/2023 16:46:59	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:16:59.

Eventos do Item 23	
Data/Hora	Descrição
27/07/2023 10:44:48	Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 12:44:00. Motivo: Solicito anexo da proposta adequada ao último valor proposto. .
27/07/2023 11:04:12	Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47 finalizou o envio de anexo.
27/07/2023 16:31:34	Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/07/2023 17:00:00. Motivo: Prezado, para agilidade do certame, solicito o envio dos documentos de habilitação requeridos pelo instrumento convocatório. Na hipótese de não envio, serão considerados aqueles já anexados ao sistema SICAF. .
28/07/2023 09:38:06	Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/07/2023 11:36:00. Motivo: Favor anexar todos os documentos de habilitação exigidos para o presente certame, especialmente os constantes dos itens 8.9 e 8.10 do Termo de Referência do Edital..
28/07/2023 11:05:22	Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47 finalizou o envio de anexo.
14/08/2023 08:33:20	Fornecedor LED ONE - SOLUCOES EM LED LTDA, CNPJ 29.291.197/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.749,5800.
14/08/2023 08:33:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 11:50:03	
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:16:59	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 45/2023

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
		Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.
Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação. Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão

Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Confecção de balcão / guichê	
Guichê na dimensão de 1 x 2m para venda de ingressos, contendo no mínimo:	
- cobertura piramidal com lona vinílica antichamas;	
- piso em compensado naval de 22mm nivelado;	
- fechamentos laterais em ts e junção em alumínio de no mínimo 2,2m de altura;	
- frente com meia parede em ts e o restante em vidro com abertura para entrega de ingressos, e bancada aérea para acomodação de objetos necessários a cobrança de ingressos tais como: caixa, máquina de cartão dentro outros;	
- parte dos fundos com parede em ts contendo 1 porta com chave.	
Duração da locação: até 4 dias.	
Requisição mínima por evento: 2 unidades	
Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 1.643,3400
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, melhor lance: R$ 1.536,0000	

Propostas do Item 24		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 1.545,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 1.550,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 1.536,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 1.642,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 24		
27/07/2023 09:22:56	08.663.333/0001-02	R$ 1.545,0000
27/07/2023 09:24:53	14.904.894/0001-59	R$ 1.540,0000
27/07/2023 09:26:53	14.904.894/0001-59	R$ 1.536,0000

Mensagens do chat do Item 24		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:14:14	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:28:54	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 10:40:15	Sr. Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 14.904.894/0001-59	27/07/2023 10:40:45	O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59. A negociação do item 24 foi recusada pelo fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59, mantendo R$ 1.536,0000.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 11:30:36	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 12:00:36.
Sistema	08/08/2023 16:47:13	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:17:13.

Eventos do Item 24	
Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:33:20	Fornecedor N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ 14.904.894/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.536,0000.
14/08/2023 08:33:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	

Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 12:00:36
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:17:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 45/2023	
Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços para locação de tendas, stands, estruturas para show, grades, fechamento em chapa, estrutura para área vip, palco, som, iluminação, painel de led, geradores, camarins, camarotes, banheiro químico, cabine sanitária, guichês, pórtico de acesso, e para contratação de serviço de segurança e guarda-vidas, para realização de eventos de festividades do Município	
Entrega de propostas: De 12/07/2023 às 08:00 até 27/07/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 27/07/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:16	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	27/07/2023 às 08:35:25	Mantenham-se conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:30:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/07/2023 às 09:34:37	Prezados Licitantes, peço que fiquem atentos ao chat do sistema para as devidas orientações necessárias.
Sistema	27/07/2023 às 09:35:23	A não manifestação em tempo hábil porderá acarretar na desclassificação da proposta.
Sistema	27/07/2023 às 10:53:37	Prezados, favor conferir os valores antes de anexar a proposta ajustada no sistema.
Sistema	27/07/2023 às 11:46:42	Prezados, suspendo a sessão neste momento para intervalo de almoço, retornando os trabalhos neste mesmo dia às 13:30h.
Sistema	27/07/2023 às 11:47:40	Os pedidos de anexo do sistema continuará ativo para envio da documentação solicitada, peço que se atentem aos prazos.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:45	Prezados, boa tarde.
Sistema	27/07/2023 às 13:30:55	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	27/07/2023 às 15:35:02	Prezados, dando início a fase de habilitação, peço que se mantenham conectados ao chat para as devidas orientações e solicitações pelo Pregoeiro.
Sistema	27/07/2023 às 16:37:37	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando os trabalhos amanhã (28/07) às 08:30h.
Sistema	28/07/2023 às 08:32:42	Prezados bom dia.
Sistema	28/07/2023 às 08:33:30	mantenham-se conectados para as orientações necessárias referente a fase de habilitação.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2023 às 11:53:11	Prezado, peço que fiquem atentos ao chat do sistema, pois em algumas situações não estão sendo anexados todos os documentos exigidos pelo edital, mesmo consultando o SICAF, não está sendo possível consultar tais documentos.
Sistema	28/07/2023 às 11:53:47	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:24	Prezados, boa tarde, declaro reaberta a sessão.
Sistema	28/07/2023 às 13:30:47	Continuem conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	28/07/2023 às 15:31:17	Prezados Licitantes, peço atenção para as seguintes orientações.
Sistema	28/07/2023 às 15:35:22	Em virtude da complexidade dos materiais licitados, os quais devem atender integralmente o exigido em edital, e por se tratarem de materiais que serão usados em breve, não havendo prazo para confecção de outro certame, caso haja algum tipo imprevisto.
Sistema	28/07/2023 às 15:38:02	Neste contexto, após conversa com os membros da Comissão Organizadora de Eventos, foi estabelecido que haverá diligência nos produtos ofertados, devendo o Licitante demonstrar seu produto, especificando o atendimento ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	28/07/2023 às 15:39:44	Suspenderei a sessão hoje às 17:00h. e marcando data futura para retorno.
Sistema	28/07/2023 às 15:40:13	Por hora peço que se mantenham conectados ao chat.
Sistema	28/07/2023 às 16:44:46	Prezados, devido a grande falta de documentação anexada quando solicitado, o que traz morosidade no processo, e atrasando o julgamento.
Sistema	28/07/2023 às 16:46:49	Neste momento, suspendo a sessão, retornando os trabalhos na segunda-feira (31/07) às 09:00h.
Sistema	28/07/2023 às 16:47:54	Na data de retorno, aviso a todos sobre o meio ao qual serão notificados para demonstração dos produtos à Comissão.
Sistema	31/07/2023 às 09:01:55	Prezados, bom dia. Declaro reaberta a sessão.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:34	Comunico a todos, que a Comissão Organizadora de Eventos, estará notificando-os neste dia, para que possam demonstrar os produtos oferecidos, como prova de atendimento ao instrumento convocatório, sendo dado prazo razoável para demonstração.
Sistema	31/07/2023 às 09:03:51	A comunicação será via e-mail.
Sistema	31/07/2023 às 09:05:48	Considerando que as propostas dos Licitantes vencedores encontram-se preliminarmente aceitas, aguardaremos o resultado da dilligência dos produtos para prosseguir com resultado da próxima fase (habilitação).
Sistema	31/07/2023 às 09:07:25	Nestes termos, suspendo a sessão neste momento, retornando no dia 07/08/2023 às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	07/08/2023 às 13:32:02	Boa tarde a todos
Sistema	07/08/2023 às 13:36:05	Informo a todos que a Comissão Organizadora do Evento, está finalizando a análise dos produtos demonstrados, e que na sequência elaborarão ata com a respectiva aceitação ou não dos produtos.
Sistema	07/08/2023 às 13:53:40	Enquanto não sai a decisão, informo que estou finalizando a análise dos documentos de habilitação dos fornecedores previamente habilitados.

Sistema	07/08/2023 às 13:56:38	digo, previamente classificados, sendo suas propostas aceitas preliminarmente.
Sistema	07/08/2023 às 15:04:41	Prezados, informo a todos que a Comissão finalizou a Ata nº 11, com parecer favorável em todos os itens sob análise.

Às 08:33 horas do dia 14 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.978/2023, Pregão nº 45/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/08/2023 às 15:05:08	Neste caso, prosseguiremos para a fase final de hailitação.
Sistema	07/08/2023 às 15:08:36	Em virtude da necessidade de ter que resolver assuntos jurídicos ainadiáveis neste momento, decido suspender a sessão, e retornando amanhã (08/08/2023) às 08:30h. (horário de Brasília) para conclusão dos trabalhos do presente certame.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:47	Bom dia a todos.
Sistema	08/08/2023 às 08:30:57	Declaro neste momento reaberta a sessão
Sistema	08/08/2023 às 08:31:24	Peço que mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	08/08/2023 às 08:31:57	Neste momento estarei finalizando a análise dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores.
Sistema	08/08/2023 às 14:52:49	Prezados, boa tarde.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:35	Pelo que puderam perceber o sistema só retornou nese momento, ficando fora do ar desde às 11:40h. de hoje.
Sistema	08/08/2023 às 14:53:55	Desta forma, podemos continuar com o julgamento.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
27/07/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
27/07/2023 às 09:30:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Confecção de balcão / guichê	
Pórtico de acesso a eventos, com seguinte descrição: 2 torres em treliça q30, medindo no mínimo 5,00 m de altura x 2m de largura com travamento necessário, conectadas entre si por uma base central que deverá conter uma esfera circular de no mínimo 3m de diâmetro, em treliçada q30. As torres deverão ser acopladas em 01 pirâmide chapéu de bruxa 02 bicos medindo 5 x 10m2,com pés direito de 3m de comprimento com altura central de até 4,5m, em ferro metalão com calhas para escoamento de água e cobertura em lona vinílica antichama, com 03 spots de luz externo, sendo 01 em cada torre, e 02 lâmpadas de 250 watts embaixo da pirâmide. Tanto as torres quanto o círculo central deverão conter comunicação visual produzida em material resistente a ventos fortes e chuvas, cujo layout a ser impresso será disponibilizado pela comissão organizadora do evento, que poderá, desde não haja prejuízos a administração, aceitar com pequenas alterações. Previsão de eventos: 1	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 2.056,6400
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, melhor lance: R$ 2.030,0000	

Propostas do Item 25		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.663.333/0001-02 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 2.030,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 2.030,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA	R$ 2.055,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 2.055,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 25		
Nenhum lance foi registrado para o Item 25.		
Mensagens do chat do Item 25		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	27/07/2023 09:14:15	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/07/2023 09:24:16	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 08.663.333/0001-02	27/07/2023 10:40:39	Sr. Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante	27/07/2023 10:41:26	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EVENTOSUL
08.663.333/0001-02		PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02. A negociação do item 25 foi recusada pelo fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02, mantendo R$ 2.030,0000.
Sistema	27/07/2023 14:47:15	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/07/2023 15:17:15.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	08/08/2023 16:47:22	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/08/2023 17:17:22.

Eventos do Item 25	
Data/Hora	Descrição
14/08/2023 08:33:20	Fornecedor EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08.663.333/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.030,0000.
14/08/2023 08:33:22	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 27/07/2023 15:17:15
Intenção de recurso na habilitação: 08/08/2023 17:17:22

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:61A5694C

